



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério das Cidades.....	11
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12
Ministério das Comunicações	16
Ministério da Cultura	17
Ministério da Defesa	18
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	61
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	62
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	63
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	63
Ministério da Educação.....	63
Ministério do Esporte	109
Ministério da Fazenda.....	110
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	114
Ministério da Igualdade Racial	115
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	116
Ministério da Justiça e Segurança Pública	119
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	132
Ministério de Minas e Energia.....	155
Ministério das Mulheres.....	157
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	157
Ministério do Planejamento e Orçamento	157
Ministério de Portos e Aeroportos	158
Ministério dos Povos Indígenas.....	160
Ministério da Previdência Social	160
Ministério das Relações Exteriores	161
Ministério da Saúde.....	161
Ministério do Trabalho e Emprego	166
Ministério dos Transportes.....	166
Ministério do Turismo.....	259
Banco Central do Brasil	259
Controladoria-Geral da União.....	260
Ministério Público da União	260
Tribunal de Contas da União	261
Defensoria Pública da União	262
Poder Legislativo	264
Poder Judiciário	264
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	364
Ineditoriais	370

.....Esta edição é composta de 475 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 110001

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 00001.004183/2020-84.
Inexigibilidade. Nº 5/2021. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Acréscimo de serviços. Vigência: 04/06/2025 a 21/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.750,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público que foi aplicada à empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento contratar com a Presidência da República pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no subitem 10.2.3 da Cláusula Décima do Contrato nº 30/2023, contados da data da publicação deste aviso. Processo Administrativo nº 00059.000021/2025-16.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 2/2025 Nº Processo: 00088.000043/2022-96. CONTRATANTE: Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09; CONTRATADA: LAVANDERIA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 33/2022. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 79 - Inciso: II. Data de Rescisão: 05/06/2025.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2025 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.001876/2025-68.
Dispensa Nº 90007/2025. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA.
Contratado: 48.956.123/0001-27 - NEW LINK REFORMAS, CONSTRUÇOES E COMERCIO E SERVICOS L TDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 11 aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências desta Superintendência Estadual Rio de Janeiro/ABIN com fornecimento integral de peças, nos termos, da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026. Valor Total: R\$ 20.775,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00515/2025 publicado no D.O de 2025-06-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2028. Leia-se: Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2028.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGU/BB Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00400.003243/2024-72. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGU/BB Nº 8/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo a conjunção de esforços para promover a cooperação entre os partícipes com a finalidade de intercâmbio de estratégias, informações e operações relacionadas a sistemas e tecnologias que envolvam gerenciamento de processos, cibersegurança, jurimetria, precificação, inteligência jurídica, recuperação de ativos, processos massificados e estratégicos, e práticas relacionadas à advocacia preventiva e contenciosa. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, e sob justificativa. PARTES: A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, representada pelo Advogado-Geral da União, JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, e o BANCO DO BRASIL, representado por sua Presidente, TARCIANA PAULA GOMES MEDEIROS.

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 110161

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 00676.000592/2023-11.
Pregão. Nº 34/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 1ª REGIAO. Contratado: 24.173.371/0001-33 - BLACK NORTE SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 5,10% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a r\$ 3.644,70. Vigência: 19/05/2025 a 02/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.095,62. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 110161

Número do Contrato: 30/2023.
Nº Processo: 00676.000642/2023-61.
Dispensa. Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO. Contratado: 10.552.324/0001-96 - FRANCO LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 01 de julho de 2025 e final o dia 30 de junho de 2026, nos termos dos Artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Termo Inicial. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.223,15. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 110792

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 00693.000507/2022-26.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: DIRETORIA DE LOGISTICA E GESTAO DOCUMENTAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 17/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2025 a 05/06/2026, ou até a conclusão do processo para nova contratação, o que ocorrer primeiro nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, e proceder o reajuste do valor inicialmente contratado, com base no ICTI/IPEA, correspondente a 2,59% a partir de setembro/2023 e 6,40% a partir de setembro de 2024, nos termos do subitem 4.1.3 do Termo de Referência e Cláusula Sexta do contrato. Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.940.149,45. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00404.004052/2024-98 Extrato dos Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/20/23, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Advocacia Geral da União (AGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 000161/2024-0 até 31/12/2025. Contratado: Eduardo de Carvalho Rêgo; Contratante: PNUD; Termo de Referência No 144991, Contrato Nº 000161/2024-0, Projeto 00125146. Valor Global: R\$ 180.000,00. Assinatura: Elisa Calcaterra, 06/06/2025. Vigência do Contrato: 01/08/2024 a 31/12/2025

Ministério da Agricultura e Pecuária

EDITAL Nº 4/2025

RESULTADO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ORIUNDOS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA AS VAGAS REGIONALIZADAS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, caput, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, e o que consta do Processo nº 21000.019016/2025-22, torna público o resultado final de distribuição das localidades de lotação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), conforme previsto no Edital nº 02/2025, de 26 de maio de 2025, publicados na Seção 3 do Diário Oficial da União.

1. Fica divulgada, na forma do Anexo I deste Edital, a relação final da distribuição das localidades de lotação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, para os cargos e especialidades do Ministério da Agricultura e Pecuária.



1.1 Após análise e julgamento dos recursos apresentados, a distribuição foi realizada com base na ordem de classificação final dos candidatos e nas manifestações de preferência registradas por meio do formulário eletrônico previsto no Edital nº 2/2025, observados os critérios de alternância e proporcionalidade para as vagas reservadas descritas no item 2.7.

1.2 Aos candidatos que deixaram de manifestar suas preferências dentro do prazo estipulado ou que não tenham sido contemplados em sua escolha pelo preenchimento incompleto do formulário serão alocados a critério do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, com fundamento no item 2.6 do Edital nº 2/2025.

2. Fica divulgada, na forma do Anexo II deste Edital, a relação nominal dos recursos deferidos e indeferidos interpostos pelos candidatos, em em decorrência do resultado preliminar divulgado por meio do Edital nº 3/2025.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

Resultado Final

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Zootecnista					
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	LOCALIDADE
1	AC	RODRIGO CESAR ROSSI	068.***.***-16	ZOOTECNIA	São José-SC
2	AC	HELIO JOSE DE ARAUJO FILHO	086.***.***-09	ZOOTECNIA	Brasília-DF
3	NEGRA	THAIS GARCIA DA SILVA	324.***.***-05	ZOOTECNIA	São Paulo-SP
4	AC	EMANUEL HADDAD PERDAO	307.***.***-05	ZOOTECNIA	Várzea Grande-MT
5	PCD	RAFAEL FERNANDES FERREIRA	089.***.***-74	ZOOTECNIA	Brasília-DF
6	AC	GILNEI BRUNO FACHIN	009.***.***-11	ZOOTECNIA	Teresina-PI
Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Químico					
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	LOCALIDADE
1	AC	LUCAS SUCHECKI BARNET	028.***.***-50	QUÍMICA	Porto Alegre-RS
2	AC	LUCAS BATISTA DE SOUZA	048.***.***-04	QUÍMICA	SEM ESCOLHA
3	NEGRA	MARIELA JANUARIO DA MATA	115.***.***-21	QUÍMICA	Brasília-DF
4	AC	GUILHERME HENRIQUE LIMA	446.***.***-47	QUÍMICA	Campinas-SP
5	PCD	GUILHERME LEMOS KOSTECZKA	046.***.***-03	QUÍMICA	Campinas-SP
6	AC	ISRAEL COSTA DA SILVA	027.***.***-71	QUÍMICA	Brasília-DF
7	AC	AMANDA MUFFATO TEIXEIRA	077.***.***-90	QUÍMICA	Brasília-DF
8	NEGRA	ALESSANDRO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	052.***.***-43	QUÍMICA	Brasília-DF
9	AC	ROGERIO DO PRADO DE CASTRO	306.***.***-18	QUÍMICA	Pedro Leopoldo-MG
10	AC	RICARDO FELIPE RESENDE	081.***.***-56	QUÍMICA	Pedro Leopoldo-MG
11	AC	CAROLINE ANDRADE TOMASZEWSKI	026.***.***-57	QUÍMICA	Brasília-DF
12	AC	DIONATHAS VARGAS DE CERQUEIRA	112.***.***-71	QUÍMICA	Brasília-DF

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Médico Veterinário					
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	LOCALIDADE
1	AC	HUGO LEONARDO RIANI COSTA	291.***.***-66	MEDICINA VETERINÁRIO	Brasília-DF
2	AC	JULIANE WEBSTER CARVALHO GALVANI	909.***.***-20	MEDICINA VETERINÁRIO	Curitiba-PR
3	NEGRA	MARCELO DE SOUZA	042.***.***-07	MEDICINA VETERINÁRIO	Brasília-DF
4	AC	PAULO AFONSO ANEZI JUNIOR	020.***.***-79	MEDICINA VETERINÁRIO	Três Passos-RS
5	PCD	MARCIANA ANITA APPELT	030.***.***-92	MEDICINA VETERINÁRIO	Florianópolis-SC
6	AC	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	011.***.***-52	MEDICINA VETERINÁRIO	Curitiba-PR
7	AC	CLOVIS LAURINDO DA SILVA	395.***.***-49	MEDICINA VETERINÁRIO	São Borja-RS
8	NEGRA	AYRTON SYDNEI CAVALHEIRO	003.***.***-04	MEDICINA VETERINÁRIO	Dois Vizinhos-PR
9	AC	MONICA DALL ASTA	012.***.***-24	MEDICINA VETERINÁRIO	Uruguaiana-RS
10	AC	JAULO FERNANDO BOESING	049.***.***-70	MEDICINA VETERINÁRIO	Itapiranga-SC
11	AC	VANESSA CALDERARO DALCIN	016.***.***-26	MEDICINA VETERINÁRIO	Vila Maria-RS
12	AC	KLEITTON ADOLFO PAN	816.***.***-68	MEDICINA VETERINÁRIO	Nova Araçá-RS
13	NEGRA	JOAO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	117.***.***-08	MEDICINA VETERINÁRIO	Visconde do Rio Branco-MG
14	AC	RITA DULAC DOMINGUES	811.***.***-72	MEDICINA VETERINÁRIO	Marau-RS
15	AC	MARIA DE FATIMA SILVA DE RESENDE	013.***.***-12	MEDICINA VETERINÁRIO	Patos de Minas-MG
16	AC	PAULO HENRIQUE FERRONATO	067.***.***-32	MEDICINA VETERINÁRIO	Trindade do Sul-RS
17	AC	CLENILSON GONCALVES DOS SANTOS	965.***.***-68	MEDICINA VETERINÁRIO	Passos-MG
18	NEGRA	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMALHO	927.***.***-15	MEDICINA VETERINÁRIO	Várzea Grande-MT
19	AC	ANTONIO DO AMARAL LEAL	974.***.***-82	MEDICINA VETERINÁRIO	Mozarlândia-GO
20	AC	MARIANE DAL BERTO GOMES	007.***.***-30	MEDICINA VETERINÁRIO	Chapecó-SC
21	PCD	RAFAELA SIMOES TITO DE CARVALHO	007.***.***-95	MEDICINA VETERINÁRIO	São Miguel do Iguçu-PR
22	AC	CARPEJANE FERREIRA DA SILVA	036.***.***-69	MEDICINA VETERINÁRIO	Umuarama-PR
23	NEGRA	WELLYSON SANTOS DE AZEVEDO	073.***.***-55	MEDICINA VETERINÁRIO	Vila do Conde-PA
24	AC	MARCO ANTONIO SENISE	068.***.***-05	MEDICINA VETERINÁRIO	Itapetininga-SP
25	AC	ANA PAULA GOBBI DE BITENCOURT	017.***.***-71	MEDICINA VETERINÁRIO	Ipumirim-SC
26	AC	TALITA CARINA BOGONI	082.***.***-71	MEDICINA VETERINÁRIO	Seara-SC
27	AC	FABIO DIAS MARTINS	834.***.***-53	MEDICINA VETERINÁRIO	Sorriso-MT
28	NEGRA	JOSE MARCIO DE SOUZA	088.***.***-29	MEDICINA VETERINÁRIO	Seara-SC
29	AC	MARCELO GOCKS	898.***.***-15	MEDICINA VETERINÁRIO	Santa Cecília-SC
30	AC	TERCIO RONELLE DE NORONHA VIANA	995.***.***-87	MEDICINA VETERINÁRIO	Cambira-PR
31	AC	MARCELA ALMEIDA MENDONCA	075.***.***-70	MEDICINA VETERINÁRIO	Santo Inácio-PR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA

Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3411-9450

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

32	AC	TAYLON RONDINELLE GONCALVES DE MEIRA	114.***.***-43	MEDICINA VETERINÁRIO	Manaus-AM
33	NEGRA	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	063.***.***-70	MEDICINA VETERINÁRIO	Rio Branco-AC
34	AC	VANEA PSCHIEDT	040.***.***-85	MEDICINA VETERINÁRIO	Videira-SC
35	AC	HELEN ALINE MELO	052.***.***-25	MEDICINA VETERINÁRIO	Indianópolis-PR
36	AC	FELIPE KLEIN	007.***.***-03	MEDICINA VETERINÁRIO	Lucas do Rio Verde-MT
37	AC	SELMA CRISTINA ABIB DE CAMARGO	659.***.***-72	MEDICINA VETERINÁRIO	Nova Londrina-PR

38	NEGRA	MARIANA VIEIRA BARROS	119.***.***-94	MEDICINA VETERINÁRIO	Barra do Garças-MT
39	AC	SILVIA TRANQUILLI ORLANDI	274.***.***-45	MEDICINA VETERINÁRIO	Caarapó-MS
40	AC	WLADIMIR LENIN PEDROSO MORAES	011.***.***-38	MEDICINA VETERINÁRIO	Porangatu-GO
41	PCD	THIAGO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	067.***.***-11	MEDICINA VETERINÁRIO	Rio Branco-AC
42	AC	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA	027.***.***-61	MEDICINA VETERINÁRIO	Gurupi-TO
43	NEGRA	ANA CLAUDIA BORGES	055.***.***-08	MEDICINA VETERINÁRIO	Barra do Bugres-MT
44	AC	RICARDO AZEVEDO DO REGO COSTA FILHO	003.***.***-90	MEDICINA VETERINÁRIO	Xinguaçu-PA
45	AC	JULIANE CORREA AMADEU	082.***.***-86	MEDICINA VETERINÁRIO	Guairaçu-PR
46	AC	MICHELLE NANA FERREIRA BARBOSA	114.***.***-02	MEDICINA VETERINÁRIO	Loanda-PR
47	AC	FABRICIO PEREIRA MATTOS	017.***.***-96	MEDICINA VETERINÁRIO	Mirassol D'Oeste-MT
48	NEGRA	RICARDO DE FIGUEIREDO GUILHERME	023.***.***-46	MEDICINA VETERINÁRIO	Juara-MT
49	AC	FRANCISCO BONOMI BARUFI	173.***.***-85	MEDICINA VETERINÁRIO	Senador Guiomard-AC
50	AC	LUANA JESSICA DE SA SOUSA	048.***.***-18	MEDICINA VETERINÁRIO	Tucumã-PA
51	AC	ALINE PEREIRA LEONEL	918.***.***-15	MEDICINA VETERINÁRIO	Pimenta Bueno-RO
52	AC	MARCOS TADEU SOUZA AQUINO	090.***.***-23	MEDICINA VETERINÁRIO	Boca do Acre-AM
53	NEGRA	NATALIA CASTRO DINIZ	070.***.***-61	MEDICINA VETERINÁRIO	Guarantã do Norte-MT
54	AC	LUCAS LIMA LEAL	099.***.***-36	MEDICINA VETERINÁRIO	Jaru-RO
55	AC	KEYLLA LAULETTA FURTADO CARDOSO	771.***.***-34	MEDICINA VETERINÁRIO	Novo Progresso-PA

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Farmácia					
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	LOCALIDADE
1	AC	VINICIUS DE SOUZA VIEIRA MUNIZ	016.***.***-90	FÁRMACIA	Pedro Leopoldo-MG
2	AC	CAROLINA MASO VIEGAS	011.***.***-38	FÁRMACIA	Porto Alegre-RS
3	NEGRA	THAINA SANTOS SILVA	432.***.***-14	FÁRMACIA	Campinas-SP
4	AC	ISABELLA RECLA SEGATTO	112.***.***-69	FÁRMACIA	Brasília-DF
5	PCD	RAFAELA COSTA E SILVA	114.***.***-90	FÁRMACIA	Brasília-DF
6	AC	LISA NOZAWA MATSUZAKI	213.***.***-74	FÁRMACIA	Campinas-SP
7	AC	MARIA ALICE GOMIDE ABI ISSA	006.***.***-28	FÁRMACIA	Brasília-DF
8	NEGRA	WAGNER SILVA DOS SANTOS	041.***.***-77	FÁRMACIA	Brasília-DF
9	AC	EVERTON RENAN QUARESMA DOS SANTOS	010.***.***-78	FÁRMACIA	Belém-PA
10	AC	OSIFRANKLY COUTO MACHADO	021.***.***-89	FÁRMACIA	Belém-PA
11	AC	RACHEL LIMA MARCELINO FREIRE	079.***.***-14	FÁRMACIA	Pedro Leopoldo-MG
Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Engenharia Agrônômica					

CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	LOCALIDADE
1	AC	ALAN FONSECA ROCHA	786.***.***-72	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Confins-MG
2	AC	IVAN DOMINGOS FREITAS	061.***.***-77	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Cascavel-PR
3	NEGRA	MARCOS VINICIOS DE JESUS	077.***.***-76	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belo Horizonte-MG
4	AC	DIOGO FELIPE GONCALVES GALVANI	041.***.***-79	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Curitiba-PR
5	PCD	MARIA LUIZA GRIGIO	876.***.***-59	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Boa Vista-RR
6	AC	PATRICIA RIBEIRO CURSI	326.***.***-47	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Campinas-SP
7	AC	BRUNO HENRIQUE CRESPO PORTO	069.***.***-97	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Salvador-BA
8	NEGRA	JETRO TURAN SALVADOR	030.***.***-14	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Foz do Iguaçu-PR
9	AC	RICARDO BAROSSÍ LUDWIG	073.***.***-96	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São José-SC
10	AC	MARCIO RENAN WEBER SCHORR	009.***.***-17	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Porto Alegre-RS
11	AC	VICTOR BERNARDO VICENTINI	105.***.***-26	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Vitória-ES
12	AC	GUILHERME DE ANDRADE ABREU	006.***.***-32	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Porto Alegre-RS
13	NEGRA	SAMUTH DUARTE ALVES PEREIRA	048.***.***-56	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
15	AC	MARCIO AMARAL ALBURQUERQUE	045.***.***-85	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São José-SC
16	AC	JOSE ALEXSANDRO GUIMARAES LIMA	844.***.***-15	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Fortaleza-CE
17	AC	GRACIELI MANFRIN DA SILVA ERTHAL	020.***.***-63	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Itajaí-SC
18	NEGRA	STELITO ASSIS DOS REIS NETO	850.***.***-04	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
19	AC	RODRIGO BATTISTELLA	053.***.***-07	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São José-SC
20	AC	ALEISSON LUDTKE	008.***.***-08	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Itajaí-SC
21	PCD	LENILTON ALEX DE ARAUJO OLIVEIRA	057.***.***-61	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Natal-RN
22	AC	CLAUDIA FAJARDO DA FONSECA VIDEIRA	011.***.***-90	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Rio de Janeiro-RJ
23	NEGRA	MAURICIO FERREIRA LOPES	080.***.***-86	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
24	AC	GISELE DE OLIVEIRA JANUARIO	367.***.***-58	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
25	AC	THAMISIS CAMILA PIASKOWSKI	066.***.***-28	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Paranaguá-PR
26	AC	MICHELLE CRISTINE RODRIGUES GOMES	085.***.***-00	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Porto Alegre-RS
27	AC	GILDEVAN VIANA CARDOSO	038.***.***-59	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Vitória-ES
29	AC	CLAUDIO TETSUO UTIDA	123.***.***-50	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Guarulhos-SP
30	AC	LUISMAR NOGUEIRA FARIAS	985.***.***-59	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Várzea Grande-MT
31	AC	FERNANDA ROBERTA PEREIRA TATSCH	984.***.***-34	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Porto Alegre-RS
32	AC	SIMONE YURI RAMOS	261.***.***-06	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
33	NEGRA	JOAO BATISTA DIAS DAMACENO	007.***.***-51	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Maceió-AL
34	AC	MAHMUD ABBAS RASLAN	796.***.***-72	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Vitória-ES
35	AC	EDSON VALERIO NUNES	029.***.***-12	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Vitória-ES
36	AC	DANT DANILO DE OLIVEIRA MACEDO	053.***.***-60	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	NÃO ESCOLHERAM
37	AC	LIESE DE VARGAS PEREIRA	018.***.***-69	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
38	NEGRA	ROBERTA DA CRUZ PEREIRA MACHADO	056.***.***-81	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belo Horizonte-MG
39	AC	CLAUDIANE BRUSA TONIOLLI	554.***.***-91	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Itajaí-SC
40	AC	JULIANO LUIZ SCHNEIDER	931.***.***-34	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Guarulhos-SP
41	PCD	MAIARA PINHEIRO DA SILVA BORGES	076.***.***-09	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Fortaleza-CE



42	AC	JULIANO GALLO	028.***.***-45	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Santarém-PA
43	NEGRA	WAGNER DE MOURA FRANCISCO	801.***.***-34	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Rio Branco-AC
44	AC	TAIGUER CERUTTI	016.***.***-03	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Várzea Grande-MT
45	AC	BRUNO MAIA	049.***.***-05	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Várzea Grande-MT
46	AC	PAULO RICARDO DIAS DA SILVA	440.***.***-78	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Itajaí-SC
47	AC	SIDICLEY JOSE DE SANTANA CORREIA	836.***.***-68	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Fortaleza-CE
48	NEGRA	JANAINA DA SILVA RIBEIRO	078.***.***-59	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Foz do Iguaçu-PR
49	AC	LAUREN BRONDANI CASTILHOS	048.***.***-03	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Uruguaiana-RS
51	AC	JULIO TAGLIARI BALESTRIN	026.***.***-69	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Borja-RS
52	AC	HUMBERTO CRISTIANO DE LINS WANDERLEY F	056.***.***-25	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Maceió-AL
53	NEGRA	WANDERLEY SILVA SANTOS	011.***.***-56	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Luís-MA
54	AC	SIDINEI WOLNEI WEIRICH	009.***.***-95	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Itajaí-SC
55	AC	CAMILA MARQUES VIANA DA SILVA	005.***.***-33	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
56	AC	ALISSON SANTOS BARROSO	334.***.***-11	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
57	AC	DANIEL SPERANDIO BARLOESIUS	119.***.***-27	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belo Horizonte-MG
58	NEGRA	LARYSSA BATISTA DE ABREU LIMA	008.***.***-01	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Goiânia-GO
59	AC	ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO NETO	836.***.***-15	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Recife-PE
60	AC	FABRICIA CRISTINA DOS REIS	327.***.***-58	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Jundiaí-SP
61	PCD	CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES	013.***.***-41	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
62	AC	MARIA WANDA DE ALENCAR RAMOS	361.***.***-72	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Recife-PE
63	NEGRA	EWERTON ALBUQUERQUE DE SOUSA	097.***.***-88	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Recife-PE
64	AC	JOSE ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS	112.***.***-08	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Suape-PE
65	AC	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	780.***.***-20	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Salvador-BA
66	AC	FERNANDO FUMAGALLI MIRANDA	645.***.***-87	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Chuí-RS
67	AC	ROGERIO LOPES DAMASCENO	308.***.***-07	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Foz do Iguaçu-PR
68	NEGRA	PEDRO ROCHA SANTOS	110.***.***-09	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Pouso Alegre-MG
69	AC	FABIOLA BOSCAINI LOPES	984.***.***-20	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belo Horizonte-MG
70	AC	MATEUS ECKEL	006.***.***-64	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Salvador-BA
71	AC	PABLO DO PRADO PERINA	213.***.***-10	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	NÃO ESCOLHERAM
72	AC	LAISA GOUVEIA PIMENTEL	088.***.***-14	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belo Horizonte-MG
73	NEGRA	ELEANDRO SILVA DA CRUZ	087.***.***-92	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Guarulhos-SP
74	AC	MAURICIO SANTINI	004.***.***-95	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
75	AC	FRANCIS ALMEIDA SILVA	106.***.***-60	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Salvador-BA
76	AC	JADSON ALVES BRUMATTI	133.***.***-46	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belo Horizonte-MG
77	AC	MARIA LUIZA SANTOS CONTI	016.***.***-37	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Uruguaiana-RS
78	NEGRA	NAYRA GRAZIELLE DA SILVA	033.***.***-90	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Campo Grande-MS
79	AC	LUIZ RENATO TEIXEIRA SANTOS	088.***.***-02	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Paranaguá-PR
80	AC	ALEXANDRE CASSIANNO BATISTELA ORTIZ	974.***.***-78	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Ponta Porã-MS
81	PCD	CHARLES DIONI WEIRICH	052.***.***-69	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Guaíra-PR
82	AC	CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES	020.***.***-01	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Salvador-BA
83	NEGRA	ALEXSSANDRO DE JESUS ROCHA	029.***.***-37	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Goiânia-GO
84	AC	MATEUS COSTA COELHO	017.***.***-58	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
85	AC	DEBORA CERVIERI GUTERRES	017.***.***-76	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Paranaguá-PR
86	AC	LUCAS DEBASTIANI	029.***.***-32	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Dionísio Cerqueira-SC
87	AC	DIONEIA DAIANE PITOL LUCAS	010.***.***-09	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Dionísio Cerqueira-SC

88	NEGRA	VANDERLUCIO DOS SANTOS VASCO	132.***.***-40	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
89	AC	JUSSIE GONCALVES DE SOUZA NETO	019.***.***-29	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Itacoatiara-AM
90	AC	ALEXANDRE DA SILVA XAVIER	099.***.***-98	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
91	AC	ANDRE LUIZ DE BARROS	050.***.***-57	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
92	AC	BRUNO VALENTIM GOMES	369.***.***-43	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
93	NEGRA	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	023.***.***-13	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Dionísio Cerqueira-SC
94	AC	DOUGLAS JOSE BERGAMO	358.***.***-05	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
95	AC	MARCOS RESENDE DE ALMEIDA	117.***.***-26	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
96	AC	JOSE FRANCISCO LIBERATO	425.***.***-43	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
97	AC	GISELE ALMEIDA FERREIRA BENTES	060.***.***-84	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Manaus-AM
98	NEGRA	WALDERI ALDERMAN LEITE	054.***.***-90	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
99	AC	ANDRE COSTA CARDOSO	122.***.***-79	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
100	AC	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	798.***.***-34	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
101	PCD	CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO RAMOS	943.***.***-04	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belém-PA
102	AC	CAROLINE MOLLER SCHOLZ	003.***.***-02	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Dionísio Cerqueira-SC
103	NEGRA	MOISES GOMES DE OLIVEIRA	455.***.***-91	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Corumbá-MS
104	AC	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GEORGES	421.***.***-53	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	NÃO ESCOLHERAM
105	AC	SAMUEL ESTEVES PEREIRA	007.***.***-93	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Goiânia-GO

106	AC	LUIS FERNANDO DE AGUIAR	663.***.***-15	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	São Paulo-SP
107	AC	DEYVID VILELA VIEIRA	107.***.***-25	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Porto Murtinho-MS
108	NEGRA	MARISTELA CAETANO GOMES	050.***.***-71	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belém-PA
109	AC	DIEGO TASSINARI	105.***.***-00	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	NÃO ESCOLHERAM
110	AC	SAULO DE JESUS DANTAS	061.***.***-00	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Santos-SP
111	AC	HUGO FREDERICO SICKERT DE ALMEIDA ROCH	099.***.***-00	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Santos-SP
112	AC	FRANCISCO DAVI DA SILVA	057.***.***-38	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Belém-PA
113	NEGRA	MARLON JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA	039.***.***-52	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
114	AC	SIMAO PEDRO AUER	068.***.***-54	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Brasília-DF
115	AC	EDUARDO COLLE	080.***.***-70	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Várzea Grande-MT
116	AC	PRISCILLA AGUIAR MOLLER	024.***.***-51	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Rondonópolis-MT
Agente de Atividades Agropecuárias					
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	LOCALIDADE
1	AC	JOSE ANTONIO ARAUJO DE MIRANDA	035.***.***-28	-	Petrolina-PE
2	AC	WILLIAN RUPOLO	104.***.***-06	-	Curitiba-PR
3	NEGRA	JAIRO BARROS LIMA	019.***.***-84	-	Palmas-TO
4	AC	CAROLINE CHIBIAQUE FERREIRA COLINA	042.***.***-12	-	Porto Alegre-RS
5	PCD	JUCIE DE AQUINO NOBREGA	091.***.***-41	-	Natal-RN
6	AC	EDSON BATISTA PEREIRA	758.***.***-87	-	Vitória-ES
7	AC	ARNON RODRIGUES LULA	037.***.***-95	-	Brasília-DF
8	NEGRA	MAIKON VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	324.***.***-05	-	SEM ESCOLHA
9	AC	LUCCA SANTOS FREITAS	072.***.***-01	-	Aracajú-SE
10	AC	MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	083.***.***-26	-	Porto Alegre-RS



11	AC	YAN VIDAL DE FIGUEIREDO GOMES DINIZ	123.***.***-82	-	Rio de Janeiro-RJ
12	AC	JOAO MARCOS LOPES RIOS	060.***.***-40	-	Brasília-DF
13	NEGRA	ISAC COSTA DA SILVA JUNIOR	049.***.***-01	-	Juazeiro -BA
14	AC	DIEGO LEVANDOSKI	021.***.***-05	-	SEM ESCOLHA
15	AC	MARTHA BARBOSA PEREIRA	065.***.***-31	-	SEM ESCOLHA
16	AC	GUIOMAR PANAZZOLO	603.***.***-30	-	SEM ESCOLHA
17	AC	ALEXANDRE CARDOSO OLIVEIRA	026.***.***-71	-	SEM ESCOLHA
18	NEGRA	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS VIA	035.***.***-80	-	SEM ESCOLHA
19	AC	MATEUS FERNANDO GOIS DOS SANTOS	075.***.***-76	-	SEM ESCOLHA
20	AC	SAMARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	044.***.***-55	-	Brasília-DF
21	PCD	GELCIMAR DOS SANTOS	260.***.***-52	-	São José-SC
22	AC	LEANDRO PREZOTTO DA SILVA	326.***.***-43	-	São José-SC
23	NEGRA	ADRIEL SOARES DA SILVA	600.***.***-24	-	Recife-PE
24	AC	RAMON ANDRE MESQUITA TEIXEIRA	015.***.***-73	-	SEM ESCOLHA
25	AC	CARLOS DANILLO CAVALCANTE SAMPAIO	070.***.***-05	-	SEM ESCOLHA
26	AC	VINICIUS HENRIQUE ANDRADE COSTA	021.***.***-78	-	Anápolis-GO
27	AC	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	077.***.***-14	-	SEM ESCOLHA
28	NEGRA	DAURILENE MARIA SILVA LIMA	070.***.***-32	-	Natal-RN
29	AC	ROBSON CONTAEFER MORELI	099.***.***-03	-	Vitória-ES
30	AC	DANIELLE RODRIGUES DE AMORIM	015.***.***-66	-	Belo Horizonte-MG
31	AC	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA JUNIOR	047.***.***-77	-	Recife-PE
32	AC	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	074.***.***-71	-	Fortaleza-CE
33	NEGRA	DANYEL COSTA MENDES	039.***.***-58	-	São Luís-MA
34	AC	RAFAEL LACERDA LEITE	059.***.***-65	-	SEM ESCOLHA
35	AC	VITOR GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	703.***.***-22	-	Cabedelo-PB
36	AC	DAVID RIBEIRO TELES	052.***.***-29	-	SEM ESCOLHA
37	AC	EVANDRO LEITE RODRIGUES BITENCURT	730.***.***-87	-	Belém-PA
38	NEGRA	ARTHUR BENTO DE LIMA	046.***.***-81	-	Juazeiro -BA
39	AC	PEDRO PAULO SANTOS MIRANDA	098.***.***-22	-	SEM ESCOLHA
40	AC	EDILSON OLIVEIRA RAMOS DO CARMO	060.***.***-03	-	SEM ESCOLHA
41	PCD	ELVIS DOUGLAS MENDONCA DE SA	973.***.***-34	-	Maceió-AL
42	AC	DEIVID RODRIGUES DA SILVA	701.***.***-60	-	Brasília-DF
43	NEGRA	ELIANE CRISTINA ARCELINO	051.***.***-03	-	Suape-PE
44	AC	TAYSA COELHO TUPINAMBA DE ARAUJO SIL	700.***.***-36	-	SEM ESCOLHA
45	AC	CARLOS FREDERICO SCOTT BECKER	013.***.***-18	-	Porto Alegre-RS
46	AC	MILA LOPES BAIA	018.***.***-60	-	Goiânia-GO
47	AC	JOAO LUCAS SILVEIRA DE SOUZA	025.***.***-67	-	Porto Velho-RO
48	NEGRA	IRACELIA LOPES ORSANO	845.***.***-53	-	Belo Horizonte-MG
49	AC	PEDRO MARTINS TELES	043.***.***-55	-	Salvador-BA
50	AC	FELIPE HAHN DA SILVA	011.***.***-08	-	Porto Alegre-RS
51	AC	FABRICIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	061.***.***-27	-	SEM ESCOLHA
52	AC	YASODHARA NAZARETH CHAVES CAPELLA	100.***.***-45	-	Salvador-BA
53	NEGRA	MARLOS DOURADO DA SILVA	846.***.***-91	-	SEM ESCOLHA
54	AC	MIRELLA RODRIGUES ANTUNES	064.***.***-62	-	Belo Horizonte-MG

55	AC	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	071.***.***-07	-	Brasília-DF
56	AC	HENRIQUE KAWAN FREITAS RAMOS	053.***.***-28	-	Porto Velho-RO
57	AC	RICARDO CEZAR DE FRANCA	394.***.***-60	-	Campinas-SP
58	NEGRA	LEONARDO SANTOS DE BARROS	097.***.***-55	-	SEM ESCOLHA
59	AC	ODILON BARTH	128.***.***-94	-	Vitória-ES
60	AC	PAULO AUGUSTO DE LIMA ALVES	175.***.***-77	-	Rio de Janeiro-RJ
61	PCD	SAULO RENEE PEREIRA	294.***.***-00	-	Campinas-SP
62	AC	FAGNER FELIPE QUEIROZ DE MELO	088.***.***-13	-	SEM ESCOLHA
63	NEGRA	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO CYPRIANO	053.***.***-30	-	Belo Horizonte-MG
64	AC	LUIS GUSTAVO EURICH	081.***.***-02	-	Foz do Iguaçu-PR

65	AC	STEFANO DA ROSA DOS SANTOS	048.***.***-19	-	Uruguaiana-RS
66	AC	CLAUDIO PARENTE VIANA SIMOES FILHO	071.***.***-41	-	ESCOLHA NÃO CONTEMPLADA
67	AC	ALEX ANDRE GOMES	065.***.***-40	-	SEM ESCOLHA
68	NEGRA	DIEGO HENRIQUE ARAUJO DE MELO	018.***.***-03	-	Goiânia-GO
69	AC	FELIPE BARBOZA DA COSTA	073.***.***-79	-	SEM ESCOLHA
70	AC	FERNANDO GABRIEL DE MELO RODRIGUES	144.***.***-17	-	Curitiba-PR
71	AC	JONATAS RODRIGUES MOLINA	039.***.***-41	-	São Borja-RS
72	AC	JULIANO DE CARVALHO BARBOSA	094.***.***-01	-	Itajaí-SC
73	NEGRA	JOAO PAULO ARAUJO DIAS	175.***.***-16	-	SEM ESCOLHA
74	AC	RUTENO BASTOS LAGO	159.***.***-45	-	SEM ESCOLHA
75	AC	JOSE OSVALDO ALVES CORREA JUNIOR	939.***.***-68	-	Belém-PA
76	AC	ENZO CARMINE PICCHIELLO	350.***.***-12	-	Guarulhos-SP
77	AC	JULIO BREVES DOS SANTOS NETO	076.***.***-56	-	SEM ESCOLHA
78	NEGRA	LARISSA CARVALHO SANTOS	079.***.***-60	-	Santos-SP
79	AC	JARED OZEAS DE SANTANA	887.***.***-87	-	Foz do Iguaçu-PR
80	AC	ADSON ALMEIDA DE SOUSA	013.***.***-76	-	SEM ESCOLHA
81	PCD	JANAELSON BARBOSA SARAIVA	057.***.***-56	-	Macapá-AP
82	AC	STENIO ALBINO OLIVEIRA DA SILVA	083.***.***-04	-	ESCOLHA NÃO CONTEMPLADA
83	NEGRA	MARILENE CASSIA DOS REIS	086.***.***-78	-	Paranaguá-PR
84	AC	RENAN TEIXEIRA RODRIGUES	019.***.***-12	-	Curitiba-PR
85	AC	JOAO MATHEUS BORGES MARQUES	204.***.***-00	-	Guarulhos-SP
86	AC	EMANUEL ARAUJO LUCAS	082.***.***-93	-	ESCOLHA NÃO CONTEMPLADA
87	AC	LEANDRO VERAS DE SOUZA	049.***.***-55	-	SEM ESCOLHA
88	NEGRA	DONIZETE CAMARGO DA SILVA	966.***.***-34	-	Campo Grande-MS
89	AC	DANILLO AUGUSTUS OLIVEIRA ORSANO	050.***.***-71	-	SEM ESCOLHA
90	AC	FLAVIO COUTINHO FRESSATTI	181.***.***-01	-	Ponta Porã-MS
91	AC	RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES	062.***.***-31	-	Curitiba-PR
92	AC	KAIO COLEN DE MORAIS	120.***.***-44	-	Várzea Grande-MT
93	NEGRA	FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	645.***.***-53	-	Belém-PA
94	AC	CAIO MARCOS DA SILVA FREITAS	049.***.***-09	-	SEM ESCOLHA
95	AC	ANDREI CAUA GONCALVES VIEIRA	865.***.***-56	-	Belém-PA
96	AC	GUSTAVO CARDOSO ASSUNCAO	022.***.***-89	-	SEM ESCOLHA
97	AC	GABRIELY VICTOR DE OLIVEIRA	156.***.***-46	-	SEM ESCOLHA

98	NEGRA	WENDELL FRANKLIN SANTOS BRITO	045.***.***-13	-	Belém-PA
99	AC	DAVID GUIMARAES DE SANTANA CAIRES	015.***.***-40	-	SEM ESCOLHA
100	AC	CAIO ALVES LEMONS	036.***.***-47	-	SEM ESCOLHA
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal					
CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	NOME
1	AC	RONALDO BELENZIER	012.***.***-45	-	Caxias do Sul-RS
2	AC	MARCELO DE ARAUJO OLIVEIRA	975.***.***-20	-	Igarapé do Meio-MA
3	NEGRA	GUILHERME LIMA DE MELO	088.***.***-93	-	SEM ESCOLHA
4	AC	LUIS HENRIQUE FERREIRA DIAS	986.***.***-00	-	Jaguarão-RS
5	PCD	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	088.***.***-30	-	SEM ESCOLHA
6	AC	THACIANNE DE ANDRADE LEAL AZEVEDO	039.***.***-43	-	Canhotinho-PE
7	AC	FRANUEL DE SOUSA SILVA	026.***.***-08	-	Teresina-PI
8	NEGRA	GUTEMNIEL NILLO ALVES DE MACEDO VIEI	040.***.***-90	-	SEM ESCOLHA
9	AC	HENRIQUE CAIXETA RESENDE	101.***.***-50	-	SEM ESCOLHA
10	AC	SIMONE FAJARDO VALE MEDEIROS	082.***.***-83	-	Brasília-DF
11	AC	RANIELLE APARECIDA REIS FAGUNDES	060.***.***-88	-	Brasília-DF
12	AC	FILIFE CARNEIRO RAMUZ	157.***.***-18	-	Fortaleza-CE
13	NEGRA	JOSE FERREIRA DE SOUSA	985.***.***-49	-	SEM ESCOLHA
14	AC	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE	029.***.***-82	-	Fortaleza-CE
15	AC	DAVI ARAUJO NOVAIS	058.***.***-42	-	Salvador-BA
16	AC	GRAZIELA ISIS MONTEIRO DE MELO NEGRE	086.***.***-64	-	SEM ESCOLHA
17	AC	KAMILA GIVIGI BASTOS	346.***.***-03	-	São Paulo-SP
18	NEGRA	THIAGO LEOPOLDO JUVINO	057.***.***-29	-	Concordia-SC
19	AC	MARINA CALIXTO PEREIRA	082.***.***-62	-	Brasília-DF
20	AC	GRACIELLY RODRIGUES CORREA	008.***.***-85	-	Brasília-DF
21	PCD	NALBERT BARBOSA NASCIMENTO BERNARDO	706.***.***-83	-	SEM ESCOLHA
22	AC	DAWER MENESES LIMA	063.***.***-59	-	ESCOLHA NÃO CONTEMPLADA
23	NEGRA	NACNO JOSIEL CORREA MARQUES JUNIOR	604.***.***-36	-	SEM ESCOLHA
24	AC	ISABELLA DIAS PEREIRA	141.***.***-70	-	São Paulo-SP
25	AC	FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	048.***.***-88	-	Salvador-BA
26	AC	MARINA FREITAS YONASHIRO COELHO	433.***.***-30	-	SEM ESCOLHA
27	AC	ALINE VOSGRAU FAGUNDES	016.***.***-46	-	Brasília-DF
28	NEGRA	JOSE VAGNER ALVES CARVALHO	072.***.***-76	-	Santa Fé de Goiás-GO
29	AC	ANE KAREN DORNELA DE SOUZA BULDRINI	095.***.***-59	-	Brasília-DF
30	AC	ANDRESSA SAMPAIO DE FREITAS BARBOSA	037.***.***-54	-	Itapiranga-SC
31	AC	LETICIA SILVA DE JESUS	061.***.***-80	-	Porto Alegre-RS
32	AC	ISABELA DAS NEVES PIANA	050.***.***-61	-	SEM ESCOLHA
33	NEGRA	DARLEY DA SILVA LOPES	073.***.***-09	-	Imperatriz-MA
34	AC	PEDRO RIBEIRO RODRIGUES	066.***.***-76	-	SEM ESCOLHA
35	AC	LUIZ FERNANDO FURTADO HUBNER	087.***.***-51	-	Boca do Acre- AM
36	AC	IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA	001.***.***-19	-	Manaus-AM
37	AC	JOAO VITOR BAIAK TRIGO	098.***.***-44	-	Assis Brasil-AC

38	NEGRA	GILSIMAR BEZERRA MUNIZ	045.***.***-08	-	Brasília-DF
39	AC	TAMIRES JORDANA SALES DA SILVA LEAL	950.***.***-82	-	Manaus-AM
40	AC	GRACIELLE DA SILVA COELHO	988.***.***-87	-	Mineiros-GO
41	PCD	WILLIAM NOBREGA VILARIM	105.***.***-09	-	SEM ESCOLHA
42	AC	CLEBER DA ROCHA VIEIRA	008.***.***-01	-	Caxias do Sul-RS
43	NEGRA	GRACIANO HENRIQUE ALVES DA CRUZ	704.***.***-41	-	Xinguara-PA
44	AC	CAROLINI CAVASSANI	149.***.***-95	-	Brasília-DF
45	AC	MANUELLY FAGUNDES TRINDADE	161.***.***-07	-	Nanuque-MG
46	AC	MARIANE RAFAELA COELHO FRAZAO	061.***.***-05	-	Canaã dos Carajás-PA
47	AC	MATHEUS PERES ALBUQUERQUE	238.***.***-22	-	Manaus-AM
48	NEGRA	VICTOR GOMES DE MORAIS	050.***.***-23	-	SEM ESCOLHA
49	AC	CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA GOMES JUN	071.***.***-63	-	SEM ESCOLHA
50	AC	DIANA BENEVIDES DOS SANTOS	828.***.***-49	-	Brasília-DF
51	AC	LUZIA NEIDE DE LIMA LUZ	022.***.***-42	-	São Paulo-SP
52	AC	IRAHY MACIEL DE OLIVEIRA	031.***.***-59	-	SEM ESCOLHA
53	NEGRA	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	049.***.***-41	-	Brasília-DF
54	AC	ANDRE LIMA VASCONCELOS	059.***.***-01	-	SEM ESCOLHA
55	AC	SUENIA GABRIELA GONCALVES MORAIS	090.***.***-54	-	Barretos-SP
56	AC	MARIA GABRIELA ARAUJO GALVAO	051.***.***-25	-	SEM ESCOLHA
57	AC	TAINARA LUZIA SCHNEIDER FORTES	009.***.***-30	-	SEM ESCOLHA
58	NEGRA	ARLON MIQUEIAS SANTANA TRINDADE PERE	075.***.***-01	-	Janaúba-MG
59	AC	PAOLO GIOVANNI DE ALMEIDA GOES	071.***.***-36	-	SEM ESCOLHA
60	AC	LUCIANO ALENCAR SILVA	070.***.***-06	-	SEM ESCOLHA
61	PCD	ROMULO TADEU SANTOS BITENCOURT	974.***.***-87	-	Joacaba-SC
62	AC	DANIELA MENANI	380.***.***-82	-	Foz do Iguaçu- PR
63	NEGRA	WENDEL ALEXSANDER GOMES MENEZES	047.***.***-23	-	SEM ESCOLHA
64	AC	HEITHOR PEREIRA FREITAS QUEIROZ	145.***.***-69	-	Patos de Minas- MG
65	AC	EMANUEL MONTEIRO DE BARROS	072.***.***-59	-	Brasília-DF
66	AC	MARIA BELLAZZI DE CARVALHO	865.***.***-71	-	SEM ESCOLHA
67	AC	FERNANDO GURSKI	095.***.***-17	-	Carambei-PR
68	NEGRA	EDUARDO MACHADO DA SILVA PEREIRA	892.***.***-04	-	Brasília-DF
69	AC	MAIKOM CUNHA GOMES	004.***.***-01	-	São Borja-RS
70	AC	JULIA CAFE LUZ SANTOS	095.***.***-30	-	Brasília-DF
71	AC	JULIO CESAR MENDONCA CAMPOS	068.***.***-16	-	Carlos Chagas- MG
72	AC	DELICIO MARCELO NIESWALD	931.***.***-72	-	Santa Rosa-RS
73	NEGRA	LUIS FELIPE PIMENTA	135.***.***-16	-	Cascavel-PR
74	AC	CHARLES CUSTODIO DA SILVA	349.***.***-59	-	Joaquim Távora- PR
75	AC	ISMAEL ATILA GEHLEN ALESSI	809.***.***-04	-	Pantano Grande- RS
76	AC	DOUGLAS VICENTE ALCHIERI	032.***.***-31	-	SEM ESCOLHA
77	AC	KAEL MACHADO CALDAS	600.***.***-84	-	Foz do Iguaçu- PR
78	NEGRA	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA	156.***.***-69	-	Guarapuava-PR
79	AC	PEDRO HENRIQUE ALVES GARCIA	083.***.***-44	-	SEM ESCOLHA
80	AC	FERNANDO HENRIQUE CAMARGO	442.***.***-70	-	SEM ESCOLHA
81	PCD	HELDIMAR BEZERRA GONZAGA	664.***.***-72	-	Campo Grande- MS



82	AC	SINARA FERNANDA KOCHENBORGER	032.***.***-96	-	SEM ESCOLHA
83	NEGRA	BRAIAN MELO ROCHA	059.***.***-01	-	Brasília-DF
84	AC	RONALDO CESAR RODRIGUES CRUZ	056.***.***-07	-	Brasília-DF
85	AC	HELIO EIITI KANESHIGUE JUNIOR	054.***.***-63	-	São Miguel do Oeste-SC
86	AC	DOMINIQUE EVELYN GALVAO DE JESUS	045.***.***-08	-	SEM ESCOLHA
87	AC	LUIS FELIPE DA SILVA ARAUJO	072.***.***-08	-	Brasília-DF
88	NEGRA	DIOGO ALVES RODRIGUES	077.***.***-77	-	Brasília-DF
89	AC	PAULA FURTADO DE MEDEIRO	084.***.***-84	-	Brasília-DF
90	AC	ROBSON GUILHERME REIS PENHA	068.***.***-60	-	SEM ESCOLHA
91	AC	JOSE RICARDO NASCIMENTO MARTINS	123.***.***-03	-	SEM ESCOLHA
92	AC	ANA LUISA SENHORINHO RAMALHO	084.***.***-22	-	SEM ESCOLHA
93	NEGRA	EVALDO DA SILVA VIEIRA	860.***.***-80	-	Brasília-DF
94	AC	VALDECIR ANDRE KIRCH	011.***.***-08	-	Seberi-RS
95	AC	MARCIO AURELIO LOPES PEREIRA	602.***.***-16	-	Brasília-DF
96	AC	ILDENES ALVES DE OLIVEIRA	626.***.***-44	-	ESCOLHA NÃO CONTEMPLADA
97	AC	JEAN CARLOS DE ARRUDA	016.***.***-31	-	Trindade do Sul-RS
98	NEGRA	AEUDES DA COSTA ERICEIRA	009.***.***-40	-	Belterra-PA
99	AC	FABIANA DA SILVA NUNES	008.***.***-21	-	SEM ESCOLHA
100	AC	GEOVANE BRITO DA SILVA	053.***.***-73	-	Redenção-PA
Técnico de Laboratório					

CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA (AC)/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) / NEGROS (NEGRA) / INDÍGENAS (INDÍGENA)	NOME	CPF	Especialidade	NOME
1	AC	LARISSA FALABELLA DAHER DE FREITAS	086.***.***-97	-	Pedro Leopoldo-MG
2	AC	MAICON ANDRE PIRES MARQUES	022.***.***-85	-	Porto Alegre-RS
3	NEGRA	JOAO LUCAS ARAUJO DA SILVA SA	625.***.***-70	-	São José-SC
4	AC	ANTONIO PEDRO LISBOA RUSSO	019.***.***-30	-	Belém-PA
5	PCD	CYNTIA ELIANE SOAVE	978.***.***-72	-	Campinas-SP
6	AC	JOSUE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	062.***.***-37	-	Recife-PE
7	AC	ROSEMARY ROCHA DA SILVA	494.***.***-49	-	Pedro Leopoldo-MG
8	NEGRA	PEDRO BARBOSA ALVES DE CARVALHO	501.***.***-04	-	SEM ESCOLHA
9	AC	LUCAS FERNANDO DA CUNHA CORREIA	115.***.***-65	-	Jundiai-SP
10	AC	BRUNA BEATRIZ DUARTE DE SOUZA	104.***.***-42	-	Recife-PE
11	AC	KAROLINE BATISTA DOS SANTOS	060.***.***-00	-	SEM ESCOLHA
12	AC	CAIO MARTINS ARANTES	018.***.***-10	-	Goiânia-GO

13	NEGRA	KESLEY SOARES DA SILVA	710.***.***-54	-	Goiânia-GO
14	AC	JULIA PEREIRA FIGUEIREDO	099.***.***-02	-	Pedro Leopoldo-MG
15	AC	ALLINE VITORIA SCHMIDT	032.***.***-27	-	Porto Alegre-RS
16	AC	JULIANA CARLI DO CARMO	071.***.***-01	-	SEM ESCOLHA
17	AC	HUDSON DE CARVALHO SILVA	073.***.***-63	-	SEM ESCOLHA
18	NEGRA	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	051.***.***-48	-	Belém-PA

19	AC	LARISSA DA COSTA TEODORO	125.***.***-63	-	Pedro Leopoldo-MG
20	AC	LEONARDO BARBOSA DA SILVA FILHO	711.***.***-74	-	Recife-PE
21	PCD	ANDREA FERRAZ DE OLIVEIRA	043.***.***-02	-	São José-SC
22	AC	LETICIA SIQUEIRA BERNARDO	160.***.***-40	-	Pedro Leopoldo-MG
23	NEGRA	HEVELIN LIMA BOMFIM	014.***.***-32	-	Recife-PE
24	AC	WAGNER AUGUSTO FIEL	134.***.***-58	-	Pedro Leopoldo-MG
25	AC	ANA CATARINA ZAMPROGNO CORREA	143.***.***-56	-	Pedro Leopoldo-MG
26	AC	NICOLAS GARCIA ROSA	477.***.***-30	-	Campinas-SP
27	AC	SAMMYR RICARDO COSTA CAVALCANTE	092.***.***-88	-	SEM ESCOLHA
28	NEGRA	ANNA EDUARDA BARBOSA PINHEIRO	064.***.***-45	-	Goiânia-GO
29	AC	GUSTAVO BARRETO SCHERRER	051.***.***-01	-	SEM ESCOLHA
30	AC	LIVIA OLIVEIRA CAMPOS	701.***.***-41	-	SEM ESCOLHA
31	AC	THIAGO HENRIQUE CEOLIN	420.***.***-06	-	Campinas-SP
32	AC	AISLAN BADEN DA CONCEICAO ARAUJO	029.***.***-29	-	Belém-PA
33	NEGRA	LUIZ ALBERTO GOMES DE AMORIM	102.***.***-00	-	Recife-PE
34	AC	GUILHERME MARTINS DA SILVA	139.***.***-45	-	Campinas-SP
35	AC	RENON CAETANO RYBKA	062.***.***-55	-	Campinas-SP
36	AC	ULISSES FELIPE NASCIMENTO VASCONCELO	043.***.***-94	-	Belém-PA
37	AC	MAIKOW DE OLIVEIRA OHARA	070.***.***-73	-	Goiânia-GO
38	NEGRA	DEBORAH NERES OLIVEIRA	862.***.***-40	-	Recife-PE
39	AC	LUMENA CUNHA MENDES	085.***.***-79	-	Goiânia-GO
40	AC	WALKIRIA RICCI RAMOS	056.***.***-80	-	Belém-PA

ANEXO II Análise Recursal

CANDIDATO	CPF	RECURSO RECEBIDO EM:	RESULTADO DO RECURSO
ALEXANDRE CASSIANNO BATISTELA ORTIZ	974.***.***-78	02/06 - 10H49	DESPROVIDO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMALHO	927.***.***-15	03/06 - 10H34	DESPROVIDO
CLAUDIANE BRUSA TONIOLLI	554.***.***-91	02/06 - 10H56	DESPROVIDO
DEYVID VILELA VIEIRA	107.***.***-25	02/06 - 10H48	DESPROVIDO
DIONATHAS VARGAS DE CERQUEIRA	112.***.***-71	02/06 - 10H57	DESPROVIDO
DOUGLAS JOSÉ BERGAMO	358.***.***-05	02/06 - 10H56	DESPROVIDO
DOUGLAS JOSÉ BERGAMO	358.***.***-05	03/06 - 10H27	DESPROVIDO
EDUARDO COLLE	080.***.***-70	02/06 - 13H55	DESPROVIDO
ELIANE CRISTINA ARCELINO	051.***.***-03	04/06 - 09H52	DESPROVIDO
ELIANE CRISTINA ARCELINO	051.***.***-03	04/06 - 09H53	DESPROVIDO
ELEANDRO SILVA DA CRUZ	087.***.***-92	03/06 - 11H09	DESPROVIDO
FABIOLA BOSCAINI LOPES	984.***.***-20	02/06 - 10H39	DESPROVIDO
FABIOLA BOSCAINI LOPES	984.***.***-20	02/06 - 17H22	DESPROVIDO
FABRICIO PEREIRA MATTOS	017.***.***-96	04/06 - 09H58	DESPROVIDO
FERNANDO FUMAGALLI MIRANDA	645.***.***-87	02/06 - 10H45	DESPROVIDO
FRANCIS ALMEIDA SILVA	106.***.***-60	02/06 - 10H50	DESPROVIDO
FRANUEL DE SOUSA SILVA	026.***.***-08	03/06 - 10H35	DESPROVIDO
GLAUCY DA CONCEIÇÃO ORTIZ	798.***.***-34	02/06 - 10H50	DESPROVIDO
HUMBERTO CRISTIANO DE LINS WANDERLEY FILHO	056.***.***-25	02/06 - 10H54	DESPROVIDO
IRACELIA LOPES ORSANO	845.***.***-53	03/06 - 10H32	DESPROVIDO
JAMILY ALMEIDA DE JESUS	027.***.***-90	02/06 - 10H47	DESPROVIDO
JANAELSON BARBOSA SARAIVA	057.***.***-56	04/06 - 09h55	DESPROVIDO
JANAELSON BARBOSA SARAIVA	057.***.***-56	04/06 - 09H58	DESPROVIDO
JETRO TURAN SALVADOR	030.***.***-14	02/06 - 10H47	PROVIDO
KAIO COLEN DE MORAIS	120.***.***-44	04/06 - 09H52	DESPROVIDO
LETICIA SILVA DE JESUS	061.***.***-80	30/05 - 14H39	DESPROVIDO
LETÍCIA SILVA DE JESUS	061.***.***-80	02/06 - 12H28	DESPROVIDO
LETÍCIA SILVA DE JESUS	061.***.***-80	02/06 - 12H29	DESPROVIDO
LUCAS BATISTA DE SOUZA	048.***.***-04	04/06 - 09H59	DESPROVIDO
LUIZ FERNANDO FURTADO HUBNER	087.***.***-51	30/05 - 11H59	DESPROVIDO
LUMENA CUNHA MENDES	085.***.***-79	03/06 - 15H06	DESPROVIDO
LUZIA NEIDE DE LIMA LUZ	022.***.***-42	03/06 - 10H34	DESPROVIDO
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS	077.***.***-76	02/06 - 10H52	DESPROVIDO
MICHELLE NANA FERREIRA BARBOSA	114.***.***-02	04/06 - 10H00	DESPROVIDO
PAULO RICARDO DIAS DA SILVA	440.***.***-78	02/06 - 16H28	DESPROVIDO



PRISCILLA AGUIAR MOLLER	024.***.***-51	02/06 - 10H51	DESPROVIDO
RACHEL LIMA MARCELINO FREIRE	079.***.***-14	02/06 - 16H28	DESPROVIDO
RAFAELA SIMÕES TITO DE CARVALHO	007.***.***-95	02/06 - 13H55	DESPROVIDO
RICARDO AZEVEDO DO REGO COSTA FILHO	003.***.***-90	02/06 - 10H31	DESPROVIDO
RICARDO DE FIGUEIREDO GUILHERME	023.***.***-46	02/06 - 10H31	DESPROVIDO
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	780.***.***-20	03/06 - 12H08	DESPROVIDO
SELMA CRISTINA ABIB DE CAMARGO	659.***.***-72	04/06 - 11H38	DESPROVIDO
STÊNIO ALBINO OLIVEIRA DA SILVA	083.***.***-04	03/06 - 10H34	DESPROVIDO
THIAGO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	067.***.***-11	04/06 - 09H57	DESPROVIDO
VALTER ANTÔNIO SILVA	597.***.***-98	02/06 - 10H53	PROVIDO

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 956132. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ nº 08164635000136. Prorrogação de Vigência TERMO DE FOMENTO Nº 956132/2024. Valor Total: R\$ 191.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 05/07/2025 a 05/07/2026. Data de Assinatura: 05/07/2024. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: CELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.834.623-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90009/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000051470202497. , publicada no D.O.U de 13/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra com dedicação exclusiva de motoristas, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas dos Senhores Ministros de Estado e dos Secretários Executivos do Ministério do Agricultura e Pecuária; do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério da Pesca e Aquicultura Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h59 e de13h59 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Chefe do Serviço de Licitações e Registro de Preços

(SIDECE - 06/06/2025) 130005-00001-2024NE000259

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 130005

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 21000.057487/2019-91.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 06.107.666/0001-20 - AVANTE BRASIL - INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE o prazo da vigência do Contrato nº 20/2020 por 6 (seis) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 13/06/2025 a 12/12/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.Vigência: 13/06/2025 a 12/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.413,33. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 929235. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO, CNPJ nº 93021632000112. Ofício com pedido de prorrogação de vigência do instrumento, para 31 de dezembro de 2025, anexado à aba Anexos da Execução. Valor Total: R\$ 40.474.390,45, Valor de Contrapartida: R\$ 5.521.390,45, Vigência: 04/06/2025 a 28/11/2025. Data de Assinatura: 29/11/2022. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: EDIVILSON MEURER BRUM, CPF nº ***.514.420-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 921332. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04513362000137. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 354.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 650,00, Vigência: 05/06/2025 a 31/01/2026. Data de Assinatura: 29/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: GEHLEN DINIZ ANDRADE, CPF nº ***.545.902-**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 811

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F , Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017: HS LATICÍNIO LTDA , CNPJ 42.323.539/0001-21 , TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 1038/DIPOA/2025 , processo adm. nº 21000.088920/2021-54 - Auto de Infração nº: 031/5177/2021 Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 6 de junho de 2025
Marcelo Zordan Lucas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 812

O Coordenador do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado(administrado) indeterminado, desconhecido ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica Artigianale Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., CNPJ 39.694.026/0001-12 a comparecer através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 137/5ºSIPOA/2025, referente ao processo 21000.015272/2025-41. Após o prazo de 20 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Em 6 de junho de 2025.
Rainer Francis Hoffmann

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 813

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F , Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017: JÚLIO CÉSAR CORTELETTI, CPF: 719.xxx.xxx-00, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº Nº 187/4ºSIPOA/2025, processo adm. nº 21028.008012/2024-20 Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

MARCELO ZORDAN LUCAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 814

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F , Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017: RADIL ALIMENTOS LTDA , CNPJ 03.341.066/0007-29, TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 919/4ºSIPOA/2025 , processo adm. nº 21028.013310/2021-99, Auto de Infração nº: 005/3753/2021 Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

MARCELO ZORDAN LUCAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL Nº 815/2025

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5820670/2025, protocolado em 03/06/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de Vereda Alimentos LTDA, CNPJ nº 23.294.275/0001-80, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 03/06/2025 a 02/06/2028.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

EDITAL Nº 816/2025

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5776129/2025, protocolado em 21/05/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda, CNPJ nº 21.256.110/0001-99, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/05/2025 a 30/04/2028.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA



EDITAL Nº 816
APROVAÇÃO DE PROJETO DE INVESTIMENTO

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5188442/2025, protocolado em 21/03/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA, CNPJ nº 25.266.685/0002-24, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins na aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 21/03/2025 a 20/03/2028.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 130093

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 21048.000030/2021-82.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RR. Contratado: 03.220.264/0001-49 - TRANSCOURIER LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 02/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2025 a 14/06/2026, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666 de 1993. Vigência: 15/06/2025 a 14/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.754,46. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2025

CEDENTE: União Federal, por intermédio da Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe; CNPJ Nº 00.396.895/0023-30 e CESSIONÁRIA: ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE LAGARTO, inscrita no CNPJ nº 13.124.052/0001-11; OBJETO: Cessão de uso não onerosa de bem móvel classificado como não inservível; VALOR GLOBAL: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais); Processo SEI: 21054.000122/2025-15; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025; ASSINAM: o Superintendente ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS, pela CEDENTE e o Prefeito SÉRGIO DE ALMEIDA REIS, pela CESSIONÁRIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 130100

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 21008.000687/2022-58.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AP. Contratado: 11.112.668/0001-47 - R & R COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2025 à 01/12/2025, nos termos do art. 57, (ii,iv), da lei n.º 8.666, de 1993. valor total de R\$ 708.008,10. Data de Assinatura: 04/06/2024. REPUBLICADO.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, a COORDENAÇÃO DO 11º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (11º SIPOA), localizado na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém - PA, para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017: INDUSTRIA DE LATICÍNIOS Q VIDA EIRELI - EPP, CNPJ/CPF 23.183.719/0001-00, Termo de Julgamento em 1ª Instância Nº 30/11ºSIPOA/2025, de 19/02/2025, processo nº 21000.031882/2024-19.

Publicado este Edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento e suas penalidades. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os Processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, a COORDENAÇÃO DO 11º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (11º SIPOA), localizado na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém - PA, para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS HARRY FOR LTDA, CNPJ/CPF 43.231.870/0001-84, Termo de Julgamento em 1ª Instância Nº 241/11ºSIPOA/2024, de 18/02/2025, processo nº 21022.002622/2023-99.

Publicado este Edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento e suas penalidades. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os Processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou

jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: AGROGIL AGRICULTURA E PECUARIA LTDA; CNPJ: 34.177.210/0001-71; Ato: AUTO DE INFRAÇÃO 11/2025/3775, relativo ao processo 21000.005982/2025-62. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028.

CARLA SUZANA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: Master Mil Nutrição Andirá Eireli - EPP; CNPJ: 03.795.925/0001-64; Ato: AUTO DE INFRAÇÃO 005/2024/CFL, relativo ao processo 21000.070485/2024-54. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028.

CARLA SUZANA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: Master Mil Nutrição Andirá Eireli - EPP; CNPJ: 03.795.925/0001-64; Ato: AUTO DE INFRAÇÃO 001/2024/CFL, relativo ao processo 21000.070496/2024-34. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028.

CARLA SUZANA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: AGROGIL AGRICULTURA E PECUARIA LTDA; CNPJ: 34.177.210/0001-71; Ato: AUTO DE INFRAÇÃO 114/2024/3775, relativo ao processo 21000.072345/2024-11. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028.

CARLA SUZANA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: LUCIANO A DE CARVALHO VISA RACAO ANIMAL; CNPJ: 34.276.265/0001-39; Ato: TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA 20036-22159/2024, relativo ao processo 21000.108574/2022-19. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028.

CARLA SUZANA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.



Intimado: ANDIRÁ PET IND E COM. DE ALIMENTOS; CNPJ: 36.919.036/0001-10; Ato: AUTO DE INFRAÇÃO 001/2025/4058, relativo ao processo 21034.002346/2025-91. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028

CARLA SUZANA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8º SIPOA/DINSP - no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e pela Portaria nº 151/2020, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a comparecerem, pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos, no PRAZO DE DEZ DIAS contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: CHARLOTTE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ: 79.081.527/0001-48; Ato: TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA 20036-22122-2/2021, relativo ao processo 21034.008048/2022-62. Local para comparecimento: Rua José Veríssimo, nº 420 - Bairro Alto - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone: (41) 3361-4028.

CARLA SUZANA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Retificar nO Edital Habilitação Provisoria de Projeto do Programa Mais Leite Saudavel, de 04/06/2025, Publicado No Dou do Dia 06 de Junho de 2025, Na Seção 3, Pág. 2, Onde Se Lê: O Superintendente do Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento No Estado de Pernambuco, Leia-Se: O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuaria No Estado de Pernambuco.

Recife - PE, 6 de junho de 2025.
FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO
Superintendente Federal-SFA/PE

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2024 publicado no D.O de 2024-09-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 576.389,04. Leia-se: Valor Total: R\$ 565.200,00.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 130074

Nº Processo: 21042001588202569. Objeto: Contratação de serviços de motorista e serviços terceirizados, continuados, de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios e equipamentos na Superintendência Federal de Agricultura em Porto Alegre/RS (Sede) e Unidades Regionais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos, condições e exigências estabelecidas do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.loureiro da Silva, 515 - 5º,6º,7º e 8º Andares, - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/130074-5-90001-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As contratações destinam-se à realização de atividades administrativas e técnicas, acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos da área de competência legal da Administração, para que esta consiga atingir as metas e objetivosestratégicos em suas ações finalísticas, bem como melhorar o desempenho das atividades diárias, constituindo-se em uma alternativa indispensável para a melhoria da gestão administrativa..

JOSE RICARDO DE MATOS CUNHA
Coordenador

(SIASGnet - 06/06/2025) 130074-10000-2025NE800001

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000114/2025-71. Inexigibilidade Nº 180/2025. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 17.332.625/0001-53 - VALO BIOMEDIA DO BRASIL PRODUCAO DE OVOS LTDA.. Objeto: Fornecimento de ovos embrionados de galinha livres de patógenos específicos specific pathogen free (spf).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2030. Valor Total: R\$ 62.500,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 18/2024. Nº Processo: 21053.000310/2023-83. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 60.619.202/0039-10 - MESSER GASES LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 136 da lei nº 14.133/2021, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos preços praticados no contrato nº 18/2024, firmado entre a empresa messer gases ltda e o laboratório federal de defesa agropecuária - lfda/sp, com base no índice ipca do período de agosto/2023 a julho/2024, no percentual de 4,498250%, com efeitos a partir de agosto/2024 em decorrência destas alterações, o valor unitário do item contratual passará de r\$ 34,94/m³ para r\$ 36,51/m³.

haverá ainda o valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, aplicável a todas as entregas ocorridas a partir de agosto 2024: nfs 32270, 32474, 33002, 34216 e 37480, somando uma diferença total de r\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Este valor será pago à empresa a partir da celebração do presente termo de apostilamento, mediante a emissão de nota fiscal correspondente.

fica ratificada a vigência do contrato já celebrada entre as partes e publicada no dou e no pncp: 01/09/2025.. Vigência: 01/03/2024 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.730,93. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo Nº 3 ao Contrato de prestação de serviços continuados de leitura do Diário Oficial da União e de leitura dos diários de Justiça Eletrônicos; Partes: Embrapa (Contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e a Empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Contratada), CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04 (Contratada); Objeto: prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/08/2025 e término em 31/08/2026, e reajuste do valor contratual, com a aplicação do índice oficial do IPCA de 5,06%, acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal de R\$ 295,65 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 313,18 (trezentos e treze reais e dezoito centavos), e o valor global do Contrato de R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) passará para R\$ 3.758,16 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); Modalidade: Dispensa nº 10008/2022- Embrapa Sede; Data de assinatura: 04/6/2025; Vigência do prazo Contratual: 31/08/2025 a 31/08/2026; Valor Global do Contrato: R\$ 3.758,16 ; Signatários: Tenisson Waldow de Souza, Gerente Geral de Administração, e Fabiana Carneiro Pires, Chefe Assessoria Jurídica, pela Embrapa e, representada pela procuradora Aline Ferreira Gonçalves, pela Contratada.

EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Klabin S.A. - KLABIN (SAIC nº 23900.25/0057-4). Objeto: remessa de materiais biológicos da KLABIN à EMBRAPA. Valor estimado do contrato: não se aplica; Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2030. Data da assinatura: 05/06/2025. Signatários: Alexandre Alonso Alves e Juliana Evangelista da Silva Rocha, pela EMBRAPA; e Silvana Sommer e Bruno Magro, pela KLABIN.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21153.001576/2024-04; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ: 31.731.853/0001-27); Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de certificação digital dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme caput do art. 71 da Lei nº 13.303/2016; Data de assinatura: 06/06/2025; Valor Global: R\$ 4.302,40 (quatro mil trezentos e dois reais e quarenta centavos); Signatários: Flavio Marcus Falcão Graça Júnior - Chefe Adjunto de Administração - Embrapa; Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa Agroindústria Tropical; Aline Cristina Cappele de Castro - Gerente DeDepartamento - SERPRO; Deise Cristina da Silva - Gerente De Divisão - SERPRO.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

EXTRATOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e o bolsista ALLAN VITOR DE OLIVEIRA VICENZI, CPF 069.***.***-17. O bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao (à) PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Caracterização e desenvolvimento de um bioherbicida microbiano" de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 04/04/2025. Vigência: 04/04/2025 a 02/10/2025. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral e Antônio Marcos dos Santos - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e o bolsista - Allan Vitor de Oliveira Vicenzi.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e a estudante SAMYRA FERNANDES BARBOSA, CPF 066.***.***-51. A estudante utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Estágio (anexo II), contribuindo para a execução e em estrita observância ao (à) PROJETO/ATIVIDADE intitulado "estágio com vistas a complementar sua formação educacional e à sua preparação para o trabalho produtivo, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à área de Pesquisa e Fitopatologia", desenvolvidas presencialmente junto ao Setor: Pesquisa da Unidade Embrapa Agrossilvipastoril, em consonância com o "PLANO DE ESTÁGIO" que, rubricado pelas partes e pela Instituição de Ensino, integra o Termo de Compromisso como Anexo II de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 07/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 06/07/2025. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral e Antônio Marcos dos Santos - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e a estudante - Samyra Fernandes Barbosa.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e o aluno GABRIEL BONZATO TREVISAN, CPF 038.***.***-26. O aluno utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Estágio (anexo II), contribuindo para a execução e em estrita observância ao (à) PROJETO/ATIVIDADE intitulado "estágio com vistas a complementar sua formação educacional e à sua preparação para o trabalho produtivo, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à área de Pesquisa e Fitopatologia", desenvolvidas presencialmente junto ao Setor: Pesquisa da Unidade Embrapa Agrossilvipastoril, em consonância com o "PLANO DE ESTÁGIO" que, rubricado pelas partes e pela Instituição de Ensino, integra o Termo de Compromisso como Anexo II de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 07/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 06/07/2025. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral e Antônio Marcos dos Santos - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e o aluno - Gabriel Bonzato Trevisan.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e o bolsista JEFERSON GONÇALVES DE JESUS, CPF 069.***.***-17. O bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao (à) PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Tecnologias para cadeia de fertilizantes: eficiência, diversificação, processos industriais e sustentabilidade ambiental" de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 03/04/2025. Vigência: 03/04/2025 a 02/09/2025. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo -



Chefe-Geral e Rafael Major Pitta - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa e o bolsista - Jeferson Gonçalves De Jesus.

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Agrossilvipastoril e a bolsista MARY FERNANDA MARTINS DOS SANTOS, CPF 071.***.***-57. A bolsista utilizará a infraestrutura da Embrapa para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao (à) PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Caracterização e desenvolvimento de um bioherbicida microbiano" de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO. Data da assinatura: 04/04/2025. Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026. O projeto será desenvolvido na infraestrutura da Embrapa Agrossilvipastoril. Fundamentação legal: Lei 5.851, de 07.12.1972. Unidade Gestora: 240002. Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral e Antônio Marcos dos Santos - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e a bolsista - Mary Fernanda Martins dos Santos.

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato para Fornecimento de Energia as Unidades Consumidoras Atendidas em Baixa Tensão; Partes: Embrapa Amazônia Ocidental, - CNPJ/MF sob nº 00.348.003/0123-99; e Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A - CNPJ/MF sob nº 02.341.467/0001-20; Objeto: Alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, Passando a Vigorar como de Prazo Indeterminado; Data de Assinatura: 29/04/2025; Signatários: Srs. Everton Rabelo Cordeiro e Flávio Ricardo Moura da Silva, pela Embrapa; e Sr. Ewerton Marques Freire, pela Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Arroz e Feijão, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário - FAPEG e o Bolsista Arnaldo Ferreira dos Santos Neto, CPF:***430***01; Objeto: Execução do Projeto Intitulado: Projeto/ATIVIDADE: 326 - FAPEG, a ser desenvolvido na Embrapa Arroz e Feijão; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 202002; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026; Data da Assinatura: 05/06/2025; Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães - Chefe- Geral e Roselene de Queiroz Chaves, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa e Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e o Bolsista Arnaldo Ferreira dos Santos Neto.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Distrato ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças;. Partes: Embrapa Arroz e Feijão. CNPJ n.00.348.003/0014-3 e a bolsista Mariana dos Reis Batista, CPF:***723***08; Objeto: As partes rosolvem distratar o instrumento jurídico Embrapa Código/SAIC nº20200.24/0166-7, por elas celebrado em 01/09/2024; Unidade Gestora: 202002. Valor Globral: Não de aplica. Data da Assinatura: 05/06/2025; Data do Distrato: 30/05/2025; Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães - Chefe Geral e Roselene de Queiroz Chaves - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, e a bolsista DTI-C Mariana dos Reis Batista.

EMBRAPA CERRADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 SRP - UASG 135039

A Embrapa Cerrados/CPAC - CNPJ: 00.348.0039-93, torna público o resultado do PE SRP nº 90001/2025, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual aquisição de gases, com empréstimos de cilindros, para atender a demanda dos laboratórios da Embrapa Cerrados - Processo administrativo nº 21167.000389/2025-27. Empresa vencedora: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73 - Valor global: R\$ 52.186,00 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e seis reais).

PEDRO VIOTTI BECK
Pregoeiro

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 03 do Contrato de Parceria Técnica entre Milkpoint Ventures Serviços de Inteligência de Mercado Ltda e, de outro lado, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54); Milkpoint Ventures Serviços de Inteligência de Mercado Ltda (CNPJ: 08.885.666/0001-86); Objeto: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ao Contrato de Parceria entre a Milkpoint Ventures Serviços de Inteligência De Mercado Ltda e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por mais 24 (vinte e quatro) meses; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2025; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 05/06/2025; Signatários: Denis Teixeira da Rocha, Chefe-geral da Embrapa Gado de Leite; Jorge Fernando Pereira, Chefe-adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Gado de Leite; Valter Bertini Galan, Sócio Diretor da Milkpoint Ventures Serviços de Inteligência de Mercado Ltda.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EMBRAPA Nº 90002/2025 - UASG 135027

Espécie: Nº Processo: 21184.000434/2025-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Revitalização dos Banheiros, Copas e Hall do Prédio Anexo da Sede do CNPTIA - Embrapa Agricultura Digital, localizada em Campinas/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme projetos, especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 1. Disponibilidade do Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. André Tosello 209 - Cid. Univ. Zeferino Vaz - Unicamp, Barão Geraldo - Campinas/SP ou <https://www.embrapa.br/agricultura-digital/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura da Licitação: 27/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

A COMISSÃO

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/25

A Embrapa/CNPMPF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90018/25 que teve por objeto: prestação de serviços gráficos e confecção de placas de sinalização da Embrapa/CNPMPF. Empresas homologadas: Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda (CNPJ: 82.581.406/0001-70) item: 1 / AVOHAI EVENTOS LTDA ME (CNPJ: 08.804.604/0001-00) itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 / GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 58.600.411/0001-06) itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Itens desertos: não houve. Itens fracassados: 2, 3, 4, 5, 6. Valor Global Homologado: R\$ 192.990,51. A descrição dos itens, valor unitário e quantitativo encontram-se disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS
Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO

Retificação.

No Extrato de Acordo de Cooperacao Tecnica publicado no Diario Oficial da Uniao nº 105, de 05 de junho de 2025, Secao 3, pagina 4, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria - Embrapa- CNPJ 00.348.003/0001-10 e a Universidade Estadual Paulista (UNESP) - CNPJ 48.031.918/0001-24, por intermedio do Instituto de Biotecnologia da Unesp - IBTEC, onde se le "Data da assinatura: 09/05/2025", leia-se 03/06/2025.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Patrocínio nº 20900.25/0103-2; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a Oliver Manufacturing Company, INC, com sede nos Estados Unidos; Objeto: Viabilização do X Congresso Brasileiro de Soja e Mercosoj 2025; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$30.000,00; Data de assinatura: 05/06/2025; Vigência: 31/12/2025; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe-Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, ambos pela Embrapa Soja; Simone Geralda dos Anjos Souza - Procuradora da FAPED; e Joe Pentlick - Representante Legal da Oliver Manufacturing Company, INC.

EMBRAPA UVA E VINHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação Embrapa Uva e Vinho nº 90976/2025; UASG 135033; Processo SEI 21206.000796/2025-21; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica especializada ao apoio jurídico e técnico nas contratações públicas realizadas por empresas estatais para a Embrapa Uva e Vinho. Registro das propostas a partir de 05/06/2025, no www.gov.br/compras. Abertura da Dispensa de Licitação a partir das 09hs do dia 11/06/2025 no sitio www.gov.br/compras - Embrapa Uva e Vinho

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ
Chefe Adjunto de Administração

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2024/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: BMP RAIL PARTS LTDA (07.156.727/0001-01). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 012/2024/STU-JOP/CBTU PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO EM 12 DE MAIO DE 2025, COM O TÉRMINO EM 09 DE SETEMBRO DE 2025, PARA A ENTREGA DO MATERIAL (150 SAPATAS DE FREIO PARA OS CARROS DE PASSAGEIROS TIPO PISNER). DO VALOR: Em virtude do presente Termo Aditivo se tratar de uma prorrogação de prazo, sem alteração do valor total do contrato, o valor global permanecerá de R\$ 72.985,07 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU: PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e DANIEL RODRIGUES DE MENEZES, pela contratada BMP RAIL PARTS LTDA: JOÃO CARLOS DA CUNHA.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 024/2024/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: ENGELTEC ELEVADORES (FDCG CORDEIRO) (48.243.639/0001-24). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 024/2024/STU-JOP/CBTU PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INICIANDO EM 25 DE MARÇO DE 2025 COM O TÉRMINO EM 22 DE JULHO DE 2025. DO VALOR: Em virtude do presente Termo Aditivo se tratar de uma prorrogação de prazo, sem alteração do valor total do contrato, o valor global permanecerá de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU: PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e DANIEL RODRIGUES DE MENEZES, pela contratada ENGELTEC ELEVADORES (FDCG CORDEIRO): FRANCISCO DAS CHAGAS GUEDES CORDEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 019/2023/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA (02.451.712/00001-52). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 019/2023/STU-JOP/CBTU PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2025 ATÉ 30 DE JULHO DE 2025.DO VALOR: O valor global do contrato não sofrerá alterações, sendo mantido o seu montante em R\$ 399.410,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU: PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e DANIEL RODRIGUES DE MENEZES, pela contratada FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA: GABRIEL STUMPF.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.28/25

Contrato firmado com CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - STMP, (que possuam outorga da ANATEL), com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro e fora do Brasil, com fornecimento de aparelhos de smartphones e tablets em regime de comodato e solução tecnológica para o gerenciamento dos dispositivos móveis, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo, em especial, no Projeto Básico e Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2025. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A contratante pagará à contratada, pela execução do objeto contratual, o valor de R\$ 265.509,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Processo Administrativo n.º 1341/2024-79 Assinatura: 06/06/2025 FELIPE CAMBOIM PIZZIO. Chefe do Setor de Administração de Contratos

EDITAL Nº 40, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, torna pública a convocação do candidato para a Avaliação Médica Admissional e apresentação de documentos, etapa de caráter eliminatório, o qual deve comparecer de 10/06/2025 até 19/06/2025, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, no Setor de Pessoal da TRENSURB, de acordo com as regras do Edital nº 001/2021. O não comparecimento resultará na eliminação do candidato. Emprego: Agente Metroviário - Ocupação: Segurança Metroviária: 47º MARCELO FALCONI ROSA, 48º ULYSSES GUILHERME OLIVEIRA BENNECH, 16º AFRO-BRASILEIRO (161º ampla concorrência) JOÃO FABIANO XAVIER CARDOSO.

NAZUR TELLES GARCIA



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDITAL Nº 54/2025/SEI-MCTI

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) torna pública a alteração no cronograma das etapas relativas ao processo de busca e indicação de candidatos no âmbito dos trabalhos da Comissão de Busca do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), conforme Edital nº 18/2025, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2025, Seção 3, Páginas 5 e 6.

O período para a realização das exposições orais públicas (N3) e entrevistas individuais (N4) com os (as) candidatos (as), passa a ser de 21 de julho a 15 de agosto de 2025.

ISA ASSEF DOS SANTOS
Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria. Referência: Processo n.º 01202.000073/2025-54. Partes: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN. Objeto: Participação da Instituição Parceira no Programa FUTURAS CIENTISTAS, mediante execução do Projeto de Trabalho selecionado para a 11ª Edição da Imersão Científica do Programa Futuras Cientista CETENE/MCTI.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 10185/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007828/2025-45
Requerente: CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
CQB: 332/11
Assunto: Solicitação de parecer para liberação comercial de derivado de Microrganismo Geneticamente Modificado - MGM, Lys Prosin (ou dried C. glutamicum KCCM 80479) e suas formulações.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio para liberação comercial do derivado de Microrganismo Geneticamente Modificado - MGM,(C. glutamicum KCCM 80479), Lys Prosin (ou dried C. glutamicum KCCM 80479) e suas formulações. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 70/2025/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10191/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007954/2025-08
Requerente: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.
CQB: 660/25
Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa (estudo clínico) com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 1

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Estudo de Fase, Primeiro em Humanos (FIH) 1, Multicêntrico, Aberto de BMS-986515, células T CAR alôgenicas de doadores saudáveis (HD) direcionadas a CD19, avaliando segurança e tolerabilidade e RP2D(s) de BMS-986515 em indivíduos com lúpus eritematoso sistêmico grave, refratário, miosite inflamatória idiopática, esclerodermia sistêmica e artrite reumatoide (Estudo IM060-0001)", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 71/2025/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10198/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.006860/2025-11
Requerente: Agrivalle Brasil Industria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A.
CQB: 626/2023
Assunto: Solicitação de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança -

CQB

Ementa: O responsável legal da requerente, Dr. Adriano Zan, encaminha solicitação de Extensão de CQB para áreas da unidade operativa de Indaiatuba, no que diz respeito à: Laboratório de Bioprocessos sólidos (Sala 05); Sala de incuybação (sala 6); Laboratório de Entomologia (Sala 07); Sala de criação (Sala 8); Laboratório de Formulações de Fertilizantes (Sala 9); Sala de Ensaios (Sala 10) para as finalidades de pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, descarte, armazenamento, produção industrial, importação para uso em pesquisa com microrganismos e fungos da classe de risco 01. A CTNBio analisará o pleito e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, bem como a Nota Técnica 73/2025, fica concedido sigilo para as informações contidas no processo relacionado 01245.007520/2025-08.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10200/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.018997/2023-49
Requerente: BASF S.A.
CQB: 31/97
Assunto: Relatório de conclusão de liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado

Ementa: O Presidente da CIBio da BASF S.A., Dr. Reinaldo Montrazi Barata, encaminha relatório de conclusão de liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado resistente a herbicidas. A CTNBio analisará o pleito e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, bem como a Nota Técnica 75/2025, fica concedido sigilo para as informações contidas no processo relacionado 01245.008296/2025-63.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10209/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.006979/2025-86
Requerente: Prophyto Comércio e Serviços Ltda.
CQB: 458/18
Assunto: Solicitação de liberação comercial de cepas de Paenibacillus polymyxa e

isenção de plano de monitoramento.

Ementa: A Presidente da CIBio da Prophyto Comércio e Serviços Ltda., Dra. Liliana Mello, encaminha solicitação de Liberação Comercial de um consórcio de 18 cepas de Paenibacillus polymyxa com modificações correlacionadas com o objetivo de melhoria na eficiência de fixação biológica de nitrogênio para uso agrícola denominadas BEC296, BEC297, BEC309, BEC310, BEC311, BEC312, BEC313, BEC314, BEC315, BEC316, BEC317, BEC318, BEC319, BEC320, BEC321, BEC322, BEC323 e BEC326. O uso pretendido destas cepas é exclusivamente agrícola, com aplicação por meio de tratamento de sementes ou aplicação em sulco, a fim de aumentar a quantidade de nitrogênio disponibilizado para a planta e aumentar a produtividade final. A requerente também solicita isenção de plano de monitoramento pós liberação comercial. A CTNBio analisará o pleito e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, bem como a Nota Técnica 76/2025, fica concedido sigilo para as informações contidas no processo relacionado 01245.007054/2025-52.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10213/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.002960/2023-07
Requerente: BASF S.A.
CQB: 031/97
Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de

Biossegurança - CIBio.

Ementa: O Responsável Legal pela BASF S.A., Denis Ubeda Lima, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta CIBio BASF S.A. 045/25, em 01/04/2025, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Adriano Marino, Ana Paula Fontana, Cleiton Steckling, Fernando Gava, Franco Muniz, Liéli Silva, Yuri Avancini; e a inclusão de Fortunato Pagnoncelli Junior, Giovana Daniela Pavão, Jean Newton Marques, Marianne Barbosa, Rodrigo Rogalevski, Simone Gonzalez, Wender Carlos Gomes, Wesley Oliveira. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Reinaldo Barata (Presidente), Ivan Ribeiro (Presidente Substituto), Ana Zanetti Fernandes, Barbara Cisson, Fortunato Pagnoncelli Junior, Gabrielle Beltramin, Giovana Daniela Pavão, Glaucle Rumin, Gleydson Borges, Jean Newton Marques, José Cruz, Karen Bianchi, Luciano Souza, Maiquiel Fingstag, Marianne Barbosa, Milene Sias, Robson Borges, Rodrigo Rogalevski, Roni Feliciano, Sandra Camargo, Simone Gonzalez, Solange Silva, Wender Carlos Gomes, Wesley Oliveira.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio



EXTRATO PRÉVIO Nº 10216/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009366/2025-09
Requerente: Instituto Gonçalves Moniz - Fiocruz
CQB: 111/99
Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Gonçalves Moniz - Fiocruz solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "O papel da enzima Arginina Metiltransferase 5 de Leishmania braziliensis na interface da interação parasita-hospedeiro", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10217/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009169/2025-81
Requerente: Nicell Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda.
CQB: 585/22
Assunto: Solicitação de parecer para importação de Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Nicell Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio para importação de Organismo Geneticamente Modificado - OGM, denominado vetores lentivirais anti-CD19, da instituição Kure.ai Inc. (Cleveland - Ohio) com destino à instituição Nicell Pesquisa e Desenvolvimento Científico Ltda. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 12889565, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10218/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009486/2025-06
Requerente: Laboratório Biovet S.A.
CQB: 311/10
Assunto: Solicitação de parecer para credenciamento de Unidade Operativa do Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição - NB2.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Laboratório Biovet S.A. solicita parecer para credenciamento de Unidade Operativa do Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para as áreas da unidade operativa de Ibiúna/SP - Prédio do Centro de Pesquisas, com Nível de Biossegurança 2. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10219/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.031460/2017-57
Requerente: Universidade Luterana do Brasil Ltda.
CQB: 447/18
Assunto: Solicitação de parecer para cancelamento do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB da instituição.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Luterana do Brasil Ltda., Dra. Arlete Beatriz Becker Ritt, solicita parecer para cancelamento do Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10220/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.067138/2019-28
Requerente: Novartis Biociências S.A.
CQB: 479/19
Assunto: Solicitação de parecer para Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial do Produto Zolgensma® (onasemnogeno abeparvoveque).

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Novartis Biociências S.A. solicita parecer técnico da CTNBio para Relatório de Monitoramento Pós-Liberação Comercial do Organismo Geneticamente Modificado - OGM, Zolgensma® (onasemnogeno abeparvoveque). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 62/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10221/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009274/2025-11
Requerente: Syneos Health Brasil Ltda.
CQB: 410/16
Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa - estudo clínico com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 1

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Syneos Health Brasil Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Estudo de fase 3, randomizado, duplo-mascarado, com controle ativo de uma única injeção intravítrea de 4D-150 em adultos com neovascularização macular secundária à degeneração macular relacionada à idade (4FRONT-2)", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 79/2025/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 12890312, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10222/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009420/2025-16
Requerente: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Grupo Hospitalar Conceição
CQB: 513/20
Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Grupo Hospitalar Conceição solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Instituto de Pesquisa em Aids do Estado do Rio Grande do Sul - IPARGS para execução das atividades de realização de ensaio clínico com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10223/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009850/2025-20
Requerente: Universidade Federal do ABC - UFABC
CQB: 304/10
Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do ABC - UFABC solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório 605 - Bloco L - Sala de Cultura para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos



geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10224/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009909/2025-80

Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo - ICB/USP

CQB: 046/98

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas / Universidade de São Paulo - ICB/USP solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Biologia do Câncer e Antineoplásicos para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção e armazenamento com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10225/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009935/2025-16

Requerente: Instituto Butantan - DBQ/IB

CQB: 039/98

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa (estudo clínico) com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Butantan solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "'Estudo randomizado aberto duplo-cego de Fase 3b para avaliar a não-inferioridade da resposta imune humoral da Vacina Dengue 1,2,3,4 (atenuada) e segurança em participantes com idade de 60 a 79 anos em comparação com participantes de 40 a 59 anos' versão 2.0, do estudo clínico Fase 3b da vacina Butantan-DV (Dengue 1,2,3,4 (atenuada), geneticamente modificada", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 80/2025/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 12891066, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10226/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009687/2025-03

Requerente: Merck Sharp Dohme Saúde Animal Ltda.

CQB: 248/08

Assunto: Solicitação de parecer para liberação comercial do Organismo Geneticamente Modificado - OGM, Vacina INOVAX ND-IBD-ILT.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança da Merck Sharp Dohme Saúde Animal Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio para liberação comercial do Organismo Geneticamente Modificado - OGM Vacina INOVAX ND-IBD-ILT (Vacina Recombinante Viva na forma de célula associada contra doença de Marek, Doença de Newcastle, Doença infecciosa da Bursa e Laringotraquite infecciosa). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10227/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.006147/2025-60

Requerente: Embrapa Agroenergia

CQB: 245/12

Assunto: Consulta técnica sobre classificação de produto nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Embrapa Agroenergia, Dr. Rodrigo da Rocha Fragoso, solicita parecer técnico da CTNBio sobre a classificação do produto cana-de-açúcar como Organismo Geneticamente Modificado - OGM ou derivado, conforme definição do artigo 3º da Lei 11.105 de 24 de março de 2005, nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16, de 15 de janeiro de 2018. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 12854160, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10228/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009903/2025-11

Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo - ICB/USP

CQB: 046/98

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo - ICB/USP solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Biogênese Laboratorial para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 10229/2025

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo: 01245.016803/2021-17

Requerente: Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade de Campinas - FEA/UNICAMP

CQB: 373/14

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: A Responsável Legal pela Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade de Campinas - FEA/UNICAMP, Ana Silvia Prata, solicita à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Portaria Interna DIR-FEA nº 1/2025, em 21/03/2025, foi emitido pela Responsável Legal da instituição para a destituição de Priscila Hoffmann Carvalho e a inclusão de Iramaia Angélica Neri-Numa. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Andreas Karoly Gombert (Presidente), Iramaia Angélica Neri-Numa, Liliana de Oliveira Rocha, Rosana Goldbeck.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 240104

Número do Contrato: 200/2024.
Nº Processo: 01240.000091/2023-18.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Oapostilamento tem como referências: a inclusão do percentual de 8,33% referente ao Módulo 4: 'Custo de Reposição do Profissional Ausente', linha A: 'Férias' da Planilha de Custos, tendo em vista a 1º prorrogação do Contrato em fevereiro/2025, e a homologação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE como a solicitação número MR005760/2025, para os cargos de Designer Gráfico Pleno, Jornalista Pleno e Jornalista Júnior. Vigência: 01/02/2025 a 19/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.860,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 240104

Número do Contrato: 100/2024.
Nº Processo: 01240.000719/2023-85.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O Apostilamento tem como referências: a redução do percentual do item da planilha de custos "aviso prévio trabalhado" para 0,194%, em conformidade com o Acórdão TCU nº 1586/2018 - Plenário e a Lei nº 12.506/2011, a inclusão do percentual de 8,33% referente ao Módulo 4: 'Custo de Reposição do Profissional Ausente', linha A: 'Substituto na Cobertura de Férias' da Planilha de Custos, a partir de janeiro/2025, e a homologação da Convenção Coletivo de Trabalho 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com o número RJ001061/2025, para os cargos de Servente e Encarregado(a). Vigência: 01/03/2025 a 03/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.200.158,40. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2025

Nº Processo: 01240.000063/2025-62. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção predial a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de materiais, uniformes, ferramentas, equipamentos e equipamentos de proteção individual (EPI's). Total de Itens Licitados: 10 em Grupo Único. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Bairro da Saúde, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: pregao.eletronico@int.gov.br.

EMERSON ROCHA
Pregoeiro

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240125

Número do Contrato: 38/2024.
Nº Processo: 01205.000692/2024-38.
Dispensa. Nº 31/2024. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Termo aditivo o acréscimo de r\$ 5.468,42 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 10,15% no contrato nº. 38/2024, necessário para segurar 02 novos veículos do museu paraense emilio goeldi.. Vigência: 04/06/2025 a 12/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.528,93. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.001450/2009-72
PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº: 705774/2009
ESPÉCIE: Termo de Convênio
OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO, registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 705774/2009, até 27 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
SIGNATÁRIOS: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01250.072875/2018-61
PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR Nº: 881473/2018
ESPÉCIE: Termo de Convênio
OBJETO: Prorrogação da vigência do CONVÊNIO, registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 881473/2018, até 30 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, e pela Unioeste, o Reitor, ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000099/2025-88.
Pregão Nº 90037/2025. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN. Contratado: 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços contínuos de assistentes de escritório, porteiros e motoristas, para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2027. Valor Total: R\$ 5.408.572,32. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2024/02093; Espécie: Contrato nº 20.25.0449.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FDV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.276.691/000189. Objeto: Realização de serviços de engenharia referente à adequação das instalações da Finep no 12º andar do Edifício Brascan Century Corporate. Valor: Até R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais). Prazo: 3 (três) meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei 13.303/16. Assinatura em 29/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2024/03471; Espécie: Contrato nº 20.25.0446.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA, CNPJ nº 39.668.697/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de continuados de Arquitetura nas dependências da Finep/RJ, com dedicação exclusiva de mão-de-obra necessária à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. Valor: até R\$ 317.359,44 (trezentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar de 11/07/2025. Assinatura em 29/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo FP-ADM-2021/00106; Espécie: Termo aditivo nº 20.21.0028.05; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 58.069.360/0001-20. Objeto:1.1 a retificação da Cláusula Segunda do Aditivo 20.21.0028.04, celebrado em 30/04/2025, que passará a ter a seguinte redação: "2. O valor total do aditivo monta R\$ 7.294.922,03, sendo que R\$ 234.758,45 se refere ao incremento no contrato 20.21.0028.03 e R\$ 7.060.163,58 é relativo à renovação contratual, conforme tabelas abaixo." Valor: R\$ 7.060.163,58 (sete milhões, sessenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura em 26/05/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

O Pregoeiro torna público que, em 29 de maio de 2025, a diretora administrativa da Finep adjudicou e homologou os procedimentos da licitação cujo objeto Solução integrada de gestão de saúde ocupacional e qualidade de vida com dedicação de mão de obra, fornecimento de medicamentos e materiais. O objeto foi adjudicado em favor da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais Ltda, pelo valor de R\$ 3.943.231,05 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

O Pregoeiro torna público que, em 27 de maio de 2025, a diretora administrativa da Finep adjudicou e homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é Serviço de administração, intermediação, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com tecnologia de chip para todos os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação-PAT e realização de recargas mensais nesses cartões. O objeto foi adjudicado em favor da empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A, pelo valor de R\$ 17.021.317,50 (dezessete milhões, vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUZA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo FP-ADM-2020/00136; Espécie: termo de reconhecimento de dívida relativa ao contrato 20.18.0085.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Serasa S.A, CNPJ nº 62.173.620/0001-80. Objeto: o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referentes aos serviços prestados pelo Serasa à Finep correspondente a Acesso às bases de dados e aos serviços da Contratada. Valor: R\$ 198.271,04 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). Assinatura em 26/05/2025.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB nº 47/2024.

Brasília, 6 de junho de 2025
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO

SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5574/2025/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado o Sr. Joaquim Bonfim Santos Mendes, CPF: ***880.985.-** da cobrança documental do Relatório Técnico Final e Prestação de Contas do processo técnico nº 313914/2020-6, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, venha solicitar o parcelamento, apresentar defesa ou realizar a apresentação de documento, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE-CP, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 6 de junho de 2025.
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900015

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 748556/2010. Processo SEI: 01300.610012/2010-13; Processo CNPq: 610012/2010-0 - Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores - PPP. Partícipes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, CNPJ nº 35.562.321/0001-64. Interveniente: Governo do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.200.176/0001-76. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 748556/2010 para 20/05/2027, sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio que ora se adita. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional, Inovação, CPF ***.263.526-**. Pela FAPEAL: Fabio Guedes Gomes - Presidente, CPF ***.989.054-**. Pelo Governo do Estado de Alagoas: Paulo Suruagy do Amaral Dantas - Governador, CPF ***.550.***-62.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI (Mudança de Titularidade-Interna). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9469308359481429>.

Brasília-DF, 6 de junho de 2025
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública RHAE 2021 - Chamada CNPq/SEMPI/MCTI nº 021/2021 - Programa RHAE - Linha 1 - Empresas Inovadoras (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/0430076480038755>

Em 6 de junho de 2025
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 - ANATEL
Processo nº 53500.075320/2023-43
Partícipes: Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2023.
Objeto: Este Termo de Rescisão Amigável rescinde o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2023 celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.
Assinam: Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações; e Vicente Bandeira de Aquino Neto, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações. Data da rescisão: 06/06/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 413010

Nº Processo: 53560.002080/2024. Objeto: Contratação de serviços continuados de secretariado executivo para a Unidade Operacional da Anatel no Estado do Piauí (UO09.2), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Senador Virgílio Tavora N.º 2500, Dionísio Torres - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/413010-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis no portal de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras); UASG: 413010; e também no portal da Anatel na Internet: www.gov.br/anatel/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos..

FABIO SOUZA MACHADO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 413010-41231-2024NE000001

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 271/2025

O Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240, de 9 de fevereiro de 2022, examinando os autos do Processo nº 53542.001114/2025-72, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, NOTIFICA a entidade SEBASTIÃO ALVES CARVELO, CPF nº ***.821.071-**, da extinção, por cassação, da autorização outorgada para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por meio do Ato nº 5.820 de 24/05/2025, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U em 30/05/2025 (SEI n.º 13749147), tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização. Os débitos porventura existentes deverão ser quitados. Os boletos podem ser obtidos por meio do sistema Boleto, no endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido este edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25000144/2025 CS

Prestação de serviço de portaria nos órgão administrativos do Correios Sede (CS), em Brasília/DF, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> ID: 1072323, até 03/07/25 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-7069, no horário de 8h às 18h. 18h.

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA
Gerente Corporativo de Licitações CS

RESULTADO JULGAMENTO PAR 53123.051485/2023-74

No aspecto processual, constata-se que foram cumpridas todas as etapas legais, assim como foi oportunizado à Indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa em todas as fases do processo, conforme Nota Jurídica NJ/GTIP-DEJUR/SEI-52646804/2024. No uso da competência delegada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por meio da Portaria PRT/PRESI 118/2024 (50415304), e em consonância com o artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06 de setembro de 2023, alicerçado nas provas dos autos e nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 55255842/2025 GPAR-DEPEC, decido pelo afastamento de responsabilização da pessoa jurídica P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.121.744/0001-22, à luz da Lei nº 12.846/2013, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 53123.051485/2023-74, considerando que os elementos constantes dos autos não configuram a prática de atos lesivos aos Correios. Todavia, em face da irregularidade cometida à luz da Lei 13.303/2016, APLICO à pessoa Jurídica P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.121.744/0001-22, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com os Correios, pelo prazo de 16 meses.

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR
Diretor de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PAR Nº 55407276 GPAR-DEPEC

No aspecto processual, constata-se que foram cumpridas todas as etapas legais, assim como foi oportunizado à Indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa em todas as fases do processo, conforme Nota Jurídica NJ/GTIP-DEJUR-51767740/2025. No uso da competência delegada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por meio da Portaria PRT/PRESI 118/2024 (50415304), e em consonância com o artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06 de setembro de 2023, alicerçado nas provas dos autos e nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 55407276/2025 GPAR-DEPEC, decido pelo afastamento de responsabilização da pessoa jurídica ROTAX TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.489.042/0001-04, à luz da Lei nº 12.846/2013, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 53180.051787/2023-68, considerando que os elementos constantes dos autos não configuram a prática de atos lesivos aos Correios. Todavia, em face da irregularidade cometida à luz da Lei 13.303/2016, APLICO à pessoa jurídica ROTAX TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.489.042/0001-04, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com os Correios, pelo prazo de 16 meses. Ante o exposto, publique-se o conteúdo do tópico DA DECISÃO no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico dos Correios, na forma do artigo 14 do Decreto 11.129/2022. Adotar providências quanto ao lançamento da penalidade no SICAF. Encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público Federal para as providências de sua competência, nos termos do artigo 15 da Lei 12.846/2013.

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR
Diretor de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PAR 53180.044436/2023-09

No aspecto processual, constata-se que foram cumpridas todas as etapas legais, assim como foi oportunizado à Indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa em todas as fases do processo, conforme Nota Jurídica NJ/GTIP-DEJUR/SEI-50424851/2024. No uso da competência delegada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por meio da Portaria PRT/PRESI 118/2024 (50415304), e em consonância com o artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06/09/2023, alicerçado nas provas dos autos e nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 55213017/2025 GPAR-DEPEC, decido pelo afastamento de responsabilização da pessoa jurídica METAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.517.458/0001-64, à luz da Lei nº 12.846/2013, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 53180.044436/2023-09, considerando que os elementos constantes dos autos não configuram a prática de atos lesivos aos Correios. Todavia, em face da irregularidade cometida à luz da Lei 13.303/2016, APLICO à pessoa jurídica METAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.517.458/0001-64 a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com os Correios, pelo prazo de 14 meses.

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR
Diretor de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PAR Nº 55197919 GPAR-DEPEC

No aspecto processual, constata-se que foram cumpridas todas as etapas legais, assim como foi oportunizado à Indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa em todas as fases do processo, conforme Nota Jurídica NJ/GTIP-DEJUR-51397884/2024. No uso da competência delegada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por meio da Portaria PRT/PRESI 118/2024 (55233605) e em consonância com o artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06 de setembro de 2023, alicerçado nas provas dos autos e nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 55197919/2025 GPAR-DEPEC, decido pelo afastamento de responsabilização da pessoa jurídica ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 82.476.744/0001-83, à luz da Lei nº 12.846/2013, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 53137.023687/2023-77, considerando que os elementos constantes dos autos não configuram a prática de atos lesivos aos Correios. Todavia, em face da irregularidade cometida à luz da Lei 13.303/2016, APLICO à pessoa jurídica ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 82.476.744/0001-83, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com os Correios, pelo prazo de 18 meses. Ante o exposto, publique-se o conteúdo do tópico DA DECISÃO no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico dos Correios, na forma do artigo 14 do Decreto 11.129/2022. Adotar providências quanto ao lançamento da penalidade no SICAF. Encaminhe-se cópia do processo ao Ministério Público Federal para as providências de sua competência, nos termos do artigo 15 da Lei 12.846/2013.

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR
Diretor De Administração



RESULTADO DE JULGAMENTO PAR 53123.046198/2023-42

No aspecto processual, constata-se que foram cumpridas todas as etapas legais, assim como foi oportunizado à Indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa. No uso da competência delegada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por meio da Portaria PRT/PRESI 118/2024 (50607480), e em consonância com o artigo 12, inciso II da Resolução CGPAR Nº 48, de 06/09/2023, alicerçado nas provas dos autos e nos fundamentos expostos no JULGAMENTO PAR - Nº 57506453/2025 GPAR-DEPEC, decido pelo afastamento de responsabilização da pessoa jurídica B & D FLEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.056.485/0001-51, à luz da Lei nº 12.846/2013, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 53123.046198/2023-42, considerando que os elementos constantes dos autos não configuram a prática de atos lesivos aos Correios. Todavia, em face da irregularidade cometida à luz da Lei 13.303/2016, APLICO à pessoa jurídica B & D FLEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.056.485/0001-51, a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com os Correios, pelo prazo de 16 meses.

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR
Diretor de Administração

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Chamamento Público Nº 001/2022 SE-MG. Objeto: prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta. Empresa: 44.942.227 ALESSANDRA ALVES GOMES, CNPJ nº 44.942.227/0001-21. Endereço: R ELZA CHEBERLE CRUZ, 152 - JARDIM ESPERANCA III - POCOS DE CALDAS/MG. Assinado em: 07/05/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 95/2025 Data da Assinatura: 16/05/2025 Nome do Conveniente: Município de JACINTO- Nome da AGC: AVAI DO JACINTO - Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2030 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de AVAI DO JACINTO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40 (oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conta: 5288-4 Bco: 001- Agência: 1083-9 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: TC. 97/2025 Data da Assinatura: 16/05/2025 Nome do Conveniente: Município de JACINTO- Nome da AGC: JAGUARAO DO JACINTO - Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2030 - Objeto: Proporcionar atendimento postal à população do Distrito de JAGUARAO DO JACINTO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais. - Aplicação total de recursos financeiros: R\$85.217,40. Conta: 5288-4 Bco: 001- Agência: 1083-9 Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25000183/2025 - SE/SPM - Prestação de serviços de apoio às unidades operacionais, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos nacionais e internacionais, com prevalência de mão de obra, em situação de caráter transitório, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP (ID 1069820), conforme publicação no D.O.U. do dia 14/05/2025, Seção 3, nº 89, página 10, teve a data de recebimento das propostas e obtenção do edital prorrogada para 02/07/2025 às 9h e início da disputa às 10h. Edital no endereço: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> e Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br.

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica da ECT/SE/PA Nº 296/2025, data da assinatura 06/05/2025. Nome do Conveniente: Município de Novo Repartimento - PA. Nome da AGC Maracajá - Vigência 06/05/2025 até 06/05/2030 - Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Maracajá, pertencente ao Município de Novo Repartimento - Pará, por meio de Agência de Correios Comunitária - AGC - Aplicação total de recursos financeiros: A presente execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2020 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Lei 14133/2021; Parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 15441/2024, de 09 de Dezembro de 2024 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

AVISO DE ALTERAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2024 - SE/PA. Com a finalidade de ampliar as regiões de interesse para instalação do Canal Ponto de Coleta, comunicamos a alteração do Anexo 3 (Belém e Santarém) do Edital. O inteiro teor dos documentos poderá ser consultado no site dos Correios: <https://editais.correios.com.br/app/consultar/licitacoes/>. Informações pelo e-mail pontodecoleta.pa@correios.com.br. Telefone: (91) 3084-1542.

RIVANIL DA SILVA PIRES
Coordenador da Comissão de Análise E Habilitação - SE/PA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo nº: 233/2025-91; Data da assinatura: 13/05/2025; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC GUARIBA; Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da Localidade de GUARIBA pertencente ao Município de COLNIZA, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº: 278/2025; Data da assinatura: 27/05/2025; Nome do Órgão AGC Amparo ou Entidade Pública: Município de Amparo/PB; CNPJ: 01.612.473/0001-02; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Amparo; Vigência do Acordo: 01/08/2025 a 01/08/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Amparo, pertencentes ao Município de Amparo/PB, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; §3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério da Comunicação, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PSS/MINC Nº 5/2025

PROCESSO: 01400.030101/2024-41.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ/MF nº 01.264.142/0001-29.

CONTRATADO(A)S: Relacionado abaixo.

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços profissionais, TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL, por tempo determinado (alínea "i", inciso VI, art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; inciso IX, art 37 da Constituição Federal; e Edital nº 1, de 13 de maio de 2024, publicado no DOU, Edição Extra 91-A, na mesma data).

SIGNATÁRIOS: MARCIO TAVARES DOS SANTOS, Secretário-Executivo e Contratado(a)s relacionados abaixo.

CPF	NOME	NÚMERO DO CONTRATO	EXTINÇÃO
.075.-07	YASNARA LEITE DE OLIVEIRA	54100-TS-026/2024	27/05/2025

SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 945577. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340051. Conveniente: ASSOCIACAO ARTISTICA MAPA TI, CNPJ nº 02483227000160. Prorrogação da vigência deste Termo de Fomento para 07/08/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/12/2023 a 07/08/2025. Data de Assinatura: 18/12/2023. Signatários: Concedente: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº ***.429.043-**, Conveniente: DAZI ANTUNES CORREA, CPF nº ***.639.528-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 942478. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420048. Conveniente: INSTITUTO CULTURAL DE EDUCACAO MUSICAL DE BRASILIA - ICEM, CNPJ nº 04977820000199. Prorrogação da vigência deste Termo de Fomento para 08/12/2025. Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 02/10/2023 a 08/12/2025. Data de Assinatura: 20/09/2023. Signatários: Concedente: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº ***.429.043-**, Conveniente: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO, CPF nº ***.750.301-**.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 343004

Nº Processo: 01496000215202525. Objeto: Contratação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, de apoio administrativo, para atender a Superintendência do IPHAN no Ceará.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Senador Jaguaribe,501, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/343004-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTIANE DE ANDRADE BUCO
Superintendente

(SIASGnet - 06/06/2025) 343026-40401-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 343006

Número do Contrato: 16/2022.

Nº Processo: 01428.000188/2022-51.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ. Contratado: 07.438.854/0001-01 - RESTAURA ARQUITETURA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 16/2022, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2025 a 04/09/2025. Vigência: 06/06/2025 a 04/09/2025. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL e o INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF. Processo Nº 01427.000021/2025-43. Objeto: a mútua cooperação técnica entre as partes visando à implementação e funcionamento do "Programa de Gestão Integrada do Patrimônio". Vigência: 04 (quatro) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da assinatura: 17 de abril de 2025. Assinaturas: Patrícia Regina Correa Wanzeller, Superintendente do IPHAN-RJ; e Victor Barbosa Saraiva - Reitor do IFF.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
EXTRATOS DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Extrato do Termo de Doação nº 001/2025; PROCESSO: 01531.000983/2025-13; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias; OBJETO: A DOADORA, doa e transfere, neste ato, à DONATÁRIA, os bens móveis irrecuperáveis, conforme relação anexa ao processo; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Brasília, 30 de abril de 2025, Lenine Guevara de Oliveira e Salvador, Coordenadora de Difusão FUNARTE DF, e Rogério Cardia Soares - ABRACE.
ESPÉCIE: Extrato do Termo de Doação nº 002/2025; PROCESSO: 01531.001024/2025-15; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Francinaldo Silva Jacaúna; OBJETO: A DOADORA, doa e transfere, neste ato, ao DONATÁRIO os bens móveis irrecuperáveis, conforme relação anexa ao processo; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Brasília, 29 de abril de 2025, Lenine Guevara de Oliveira e Salvador, Coordenadora de Difusão FUNARTE DF, e Francinaldo Silva Jacaúna.

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 110511
Número do Contrato: 148/2024. Nº Processo: 60090.000677/2024-93. Pregão. Nº 90008/2024. Contratante: CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA. Contratado: 23.247.377/0001-45 - DMK3 TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Promover a adequação da Cláusula Décima Primeira - Garantia de Execução do Contrato nº 148/2024, em observância ao Subitem 4.19 do Termo de Referência nº 35/2024 e Minuta Contrato, Anexos I e II do Edital de Pregão nº 90008/2024/MinC, e em conformidade com o inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021. Vigência: 06/06/2025 a 30/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 185.266,90. Data de Assinatura: 06/06/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO DE PREPARO

III COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 120669
Nº Processo: 67269002532202578. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o GSD-SC.. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Rua do Império, S/nº, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/120669-5-90014-2025 . Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras . Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais: .
KERLEY FURTADO ARAUJO Ordenador de Despesas
(SIASGnet - 06/06/2025) 120669-00001-2025NE800026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 120669
Nº Processo: 67269.001034/2025. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a manutenção de áreas verdes da BASC. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Rua do Império, S/nº, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/120669-5-90015-2025 . Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras . Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais: .
KERLEY FURTADO ARAUJO Ordenador de Despesas
(SIASGnet - 06/06/2025) 120669-00001-2025NE800026

IV COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 120638

Nº Processo: 67261.002773/2024-14. Pregão Nº 90032/2024. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender demanda da Base Aérea de Campo Grande. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2027. Valor Total: R\$ 34.174,68. Data de Assinatura: 05/06/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120638
Número do Contrato: 10/2024. Nº Processo: 67261.002596/2023-87. Pregão. Nº 29/2023. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 37.960.484/0001-20 - ST SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 5 (cinco) meses. Vigência: 07/06/2025 a 07/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 543.854,18. Data de Assinatura: 03/06/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120638
Número do Contrato: 11/2024. Nº Processo: 67261.002596/2023-87. Pregão. Nº 29/2023. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 18.727.597/0001-36 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 4 (quatro) meses. Vigência: 07/06/2025 a 07/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.174,18. Data de Assinatura: 05/06/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120638
Número do Contrato: 15/2024. Nº Processo: 67261008022/2023-12. Pregão. Nº 50/2023. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 10.144.364/0001-07 - BIODIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 27/06/2025 a 26/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.940,00. Data de Assinatura: 28/05/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120638
Número do Contrato: 13/2024. Nº Processo: 67261.004669/2023-75. Pregão. Nº 37/2023. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 17.929.916/0001-23 - OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 17/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.530,00. Data de Assinatura: 15/05/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 120638
Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 67261.011788/2022-01. Pregão. Nº 43/2022. Contratante: BASE AEREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 39.532.814/0001-02 - ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 203.910,14. Data de Assinatura: 08/05/2025.
(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 120638
Nº Processo: 67261009923202411. Objeto: Registro de Prec–os para contratac–ão de servic–os de calibrac–ão de instrumentos de medic–ão diversos, para atender demanda da Base Aérea de Campo Grande (BACG).. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias - 2905, Santo Antônio - Campo Grande/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/120638-5-90021-2025 . Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras . Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais: .
MARIANA SAKATE ABE Ordenadora de Despesas da Bacg
(SIASGnet - 05/06/2025) 120638-00001-2025NE000001

V COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE 1: Ata do Sistema de Registro de Preço nº 90011/BASM/2025, processo 67273.008605/2024-95 unidade: Base Aérea de Santa Maria (BASM); objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ALVENARIA E MARCENARIA., conforme descrito na asrp. Empresas vencedoras: 47.946.080/0001-36 - CONECTAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA, valor de R\$ 23.940,00, 31.512.534/0001-20 - JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, valor de R\$ 22.388,00, 32.936.252/0001-13 - J C FARIAS PEREIRA LTDA, valor de R\$ 10.000,00, 40.044.357/0001-96 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, valor de R\$ 6.993,00, 51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, valor de R\$ 3.847,35, 23.334.784/0001-90 - DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, valor de R\$ 17.422,10, 29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, valor de R\$ 3.512,95, 27.086.621/0001-96 - D. LUCAS MOREIRA, valor de R\$ 212,00, 07.605.761/0001-16 - MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, valor de R\$ 6.525,00, 33.496.591/0001-99 - CT BIANCA PAZ LTDA, valor de R\$ 2.965,95, 21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, valor de R\$ 149,90; Atas disponíveis www.gov.br/compras .

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE 1: Ata do Sistema de Registro de Preço nº 90042/BASM/2024, processo 67273.007073/2024 79 unidade: Base Aérea de Santa Maria (BASM); objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ARES CONDICIONADOS, conforme descrito na asrp. Empresas vencedoras: 26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA, valor de R\$ 54.316,46, 15.065.026/0001-95 - CRISTIANE COSTA MARTINS, valor de R\$ 15.094,00, 24.451.654/0001-08 - L. DA SILVA - COMERCIO, valor de R\$ 7.660,00; Atas disponíveis www.gov.br/compras .

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE 1: Ata do Sistema de Registro de Preço nº 90050/BASM/2024, processo 67273.010115/2024-59 unidade: Base Aérea de Santa Maria (BASM); objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, conforme descrito na asrp. Empresas vencedoras: 34.637.297/0001-12 - LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, valor de R\$ 33.384,22, 11.318.264/0001-04 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, valor de R\$ 7.685,26, 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, VALOR DE R\$ 21.230,80, 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, VALOR DE R\$ 1.126,70, 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, VALOR DE R\$ 19.716,31, 14.804.690/0001-46 - GABRIEL LEITZKE GOTUZZO, VALOR DE R\$ 10.339,66, 47.285.228/0001-39 - SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, VALOR DE R\$ 2.552,00, 36.658.639/0001-06 - MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, VALOR DE R\$ 165,00, 02.478.251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, VALOR DE R\$ 28.534,39, 71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR DE R\$ 920,00, 34.514.779/0001-85 - INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI, VALOR DE R\$ 341,05, 56.340.616/0001-66 - OGCP COMERCIAL LTDA, VALOR DE R\$ 2.360,00; Atas disponíveis www.gov.br/compras .



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE 1: Ata do Sistema de Registro de Preço nº 90051/BASM/2024, processo 67273.005687/2024-16 unidade: Base Aérea de Santa Maria (BASM); objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, conforme descrito na asrp. Empresas vencedoras: 41.018.705/0001-13 - CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO LTDA, valor R\$ 173.800,0000; Atas disponíveis www.gov.br/compras.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE 1: Ata do Sistema de Registro de Preço nº 90053/BASM/2024, processo 67273.010382/2024-26 unidade: Base Aérea de Santa Maria (BASM); objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, conforme descrito na asrp. Empresas vencedoras: 47.766.462/0001-88 - DISTRI MEDICAR LTDA, valor de R\$ 4.537,50, 34.064.557/0001-08 - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, valor de R\$ 5.626,90, 18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, valor de R\$ 4.861,00, 11.606.767/0001-85 - CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, valor de R\$ 31.945,00, 00.072.182/0001-06 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor de R\$ 4.734,12, 52.723.039/0001-30 - THERA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E VETERINARIA LTDA, valor de R\$ 7.990,00, 43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, valor de R\$ 891,80, 21.112.395/0001-94 - CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, valor de R\$ 1.470,78, 22.437.236/0001-22 - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, valor de R\$ 73,50, 21.831.246/0001-85 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor de R\$ 285,50, 50.737.688/0001-65 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor de R\$ 6.650,00, 57.032.347/0001-33 - NEO LAVORO DISTRIBUIDORA LTDA, valor de R\$ 1.695,00, 46.321.558/0001-70 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, valor de R\$ 1.103,20, 05.248.688/0001-47 - MARCRIS MATERIAIS ELETRICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, valor de R\$ 412,50, 40.064.261/0001-90 - TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA, valor de R\$ 1.750,00, 04.956.527/0001-45 - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, valor de R\$ 2.027,05, 42.183.520/0001-27 - TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, valor de R\$ 1.800,00, 50.105.668/0001-71 - JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS, valor de R\$ 12.221,00, 34.514.779/0001-85 - INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI, valor de R\$ 291,00, 04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, valor de R\$ 1.247,10, 31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, valor de R\$ 500,00, 51.078.311/0001-04 - FARCAN CIRURGICOS LTDA, valor de R\$ 500,00, 23.866.426/0001-28 - HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor de R\$ 4.980,00, 52.546.269/0001-71 - SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor de R\$ 336,00, 30.866.576/0002-88 - DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, valor de R\$ 369,00, 14.804.690/0001-46 - GABRIEL LEITZKE GOTUZZO, valor de R\$ 8.599,00, 24.090.700/0001-82 - DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, valor de R\$ 2.141,00; Atas disponíveis www.gov.br/compras.

AVISO DE PENALIDADE

A Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Santa Maria, usando da competência que lhe foi conferida pela PORTARIA COMPREP Nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 195, de 25 de outubro de 2023, em conformidade com o parágrafo único do art. 8º do ROCA 21-111 e item 3.3.2.1 do Módulo 'F' do RADA-e, e item 4.4.16 do Módulo 'I' do RADA-e , e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) nº 012/ARC/BASM/2024, Processo nº 67273.007531/2024-70, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção administrativa à empresa CCR TISO, CNPJ nº 18.397.808/0001-10, na modalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 14 (quatorze) meses, a contar da publicação, prevista no item 15.2.6 do Termo de Referência do Edital e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, pela prática da conduta prevista no item 15.1.1 do Termo de Referência, devido inexecução total da obrigação assumida da Nota de Empenho nº 2024NE000523, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2023, Processo 67273.002290/2023-91. Procedimento em que foi oportunizada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que estabelecem o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal e a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Ten Cel Int RITA DE CASSIA PROCHNOW
Ordenadora de Despesas

VI COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 120624

Nº Processo: 67281.002738/2024-59.
Dispensa Nº 23/2024. Contratante: BASE AÉREA DE ANÁPOLIS.
Contratado: 54.722.560/0001-89 - 54.722.560 EVANIA SOARES DA SILVA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 90001/2024.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IV - Alinea: E. Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026. Valor Total: R\$ 84.591,50. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90.003/BAAN/2025

O Pregoeiro adjudicou e o Ordenador de Despesas da Base Aérea de Anápolis homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.003/BAAN/2025 cujo objeto da presente licitação é Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis.No valor total de R\$ 927.729,80 (Novecentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Item adjudicado e valor: CDV Comercial de Alimentos LTDA - 05.205.399/0001-60, 20 item, totalizando R\$ 396.293,00 (Trezentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e três reais). Item adjudicado e valor: ISA NOGUEIRA COMERCIAL LTDA - 13.919.820/0001-23, 05 item, totalizando R\$ 170.072,80 (Cento e setenta mil e setenta e dois reais e oitenta centavos) Item adjudicado e valor: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME - 21.793.208/0001-85, 05 item, totalizando R\$ 21.477,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais) Item adjudicado e valor: LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 58.686.636/0001-19, 02 item, totalizando R\$ 164.580,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) Item adjudicado e valor: Multisul Comércio e Distribuição Ltda - 12.811.487/0001-71, 01 item, totalizando R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) Item adjudicado e valor: PABLO LUIS MARTINS ME - 09138326/0001-54, 01 item, totalizando R\$ 4.835,00 (Quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais) Item adjudicado e valor: Brasil Lacres Produtos de Segurança e Serviços Eireli - 37.568.022/0001-62, 01 item, totalizando R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) Item adjudicado e valor: GESNER COMERCIAL LTDA - 55.216.226/0001-16, 01 item, totalizando R\$ 71.740,00 (Setenta e um mil e setecentos e quarenta reais) Item adjudicado e valor: BLUWIT COMÉRCIO LTDA - 54.687.291/0001-67, 01 item, totalizando R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais) Item adjudicado e valor: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA - 49.243.318/0001-92, 01 item, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) Item adjudicado e valor: 53595098BENEDITA EVA DOS SANTS CUNHA - 53.595.098/0001-33, 01 item, totalizando R\$ 1.202,00 (Mil e duzentos e dois reais) Item adjudicado e valor: MEGAMAQ EQUIPAMENTOS PROD. E SERV. LTDA - 32.492.168/0001-58, 01 item, totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).A referida Ata tem validade de 12 meses a contar

a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, data de sua homologação e encontra-se disponível, na íntegra no sítio: Seção de Licitações da BAAN, sito à BR 414, KM 04 - Rodovia Anápolis/Corumbá de Goiás, Anápolis-GO. Telefone (62) 3329-7257.

Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO
Ordenador de Despesas

COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 120071

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 67101.000552/2024-36.
Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA. Contratado: 59.717.553/0006-17 - GRUPO MULTI S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 010/CELOG-DTI/2024, por mais 6 (seis) meses, a partir de 28/05/2025 até 29/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 105, 106, Inc. II e 107 da lei 14.133/2021. Reajustar os valores contratuais em 6,96% a contar de março/2025, com fundamento no Art. 135, Inc. I da Lei 14.133/2021, em razão de se ter decorrido 1 (um) ano da data do orçamento estimado da proposta da contratada.. Vigência: 28/05/2025 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.894.333,10. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 141/2025

Objeto: Aquisição Reduced Oxygen Breathing Device Total de itens licitados: 1
Edital: 09/06/2025 em horário comercial.
Endereço: BRAZILIAN AERONAUTICAL COMMISSION - 1701, 22ND STREET NW
ABERTURA: 24/06/2025
O edital estará disponível em www.fab.mil.br/ CABW .

JANO FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Contrato Nº 11/CABW/2024
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Contrato. CONTRATANTE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW). CONTRATADA: CARIBROS, LCC Nº DO CONTRATO: 011/CABW/2024. ORIGEM: Edital de Licitação nº 230875/CABW/2024. PAG: 67102.240225/2024-13. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/CABW/2024, de 9 de junho de 2025 a 7 de fevereiro de 2026. VALOR DO TERMO ADITIVO: US\$ 286,174.00. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2025. VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 07/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Contrato nº 12/CABW/2024
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Contrato. CONTRATANTE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW). CONTRATADA: ATC SOLUTIONS TECH, LCC Nº DO CONTRATO: 012/CABW/2024. ORIGEM: Edital de Licitação nº 230875/CABW/2024. PAG: 67102.240224/2024-61. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/CABW/2024, de 9 de junho de 2025 a 7 de fevereiro de 2026. VALOR DO TERMO ADITIVO: US\$ 359,310.00. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2025. VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 07/02/2026.

COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE ESPECIALISTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 120064

Nº Processo: 67540003599202563. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Controle de Qualidade e Levantamento Radiométrico dos Equipamentos de Radiodiagnóstico do Grupamento de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Eear - Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio S/nº, - Guaratinguetá/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120064-5-90033-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA
Ordenador de Despesas por Delegação

(SIASGnet - 02/06/2025) 120064-00001-2025NE800380

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 33/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Silvio Yoshio Azuma SIAPE: 3295493 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: até a data de 17/12/2025. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Cel Av Marcelo Zawadzki, contratante e Silvio Yoshio Azuma, contratado.

ESPÉCIE: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 34/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Alexandre Carvalho Sergio SIAPE: 3301643 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: até a data de 17/12/2025. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Cel Av Marcelo Zawadzki, contratante e Alexandre Carvalho Sergio, contratado.

ESPÉCIE: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 36/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Vagner Faria SIAPE: 6209847 OBJETO: Execução de serviços técnicos

profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: até a data de 17/12/2025. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Cel Av Marcelo Zawadzki, contratante e Vagner Faria, contratado.

ESPÉCIE: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 41/IFI/CVD-RH/2024 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Walter Lisatchok SIAPE: 1414795 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: até a data de 17/12/2025. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 03/06/2025 SIGNATÁRIOS: Cel Av Marcelo Zawadzki, contratante e Walter Lisatchok, contratado.

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

EDITAL Nº 1/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, a delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna pública a abertura das inscrições para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:

Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.863/2013 (Estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e alterações); Lei nº 15.142/2025 (Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);

Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos); Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos); Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos); Decreto no 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública); Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas); Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.

1.3. As 50 (cinquenta) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 10 (dez) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 40 (quarenta) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Negros / Total
Professor / 32 / 03 / 15 / 50

1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas por meio de sorteio realizado em sessão pública aberta, em até 20 (vinte) dias após a publicação deste Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas por meio de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU e divulgação no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.

2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa científica e tecnológica e à extensão que, indissociáveis, visam promover a aprendizagem e a formação de recursos humanos, a produção de conhecimento, a ampliação e transmissão do saber e da cultura, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O código, o departamento, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:

Código do perfil / Departamento / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA	
MS-01 / IEF-M / Análise Numérica / Doutor / 1 / ITA-SJC	SJC
MS-02 / IEF-M / Otimização / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-03 / IEF-G / Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-04 / IEF-F / Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação / Doutor / 1 / ITA-SJC	SJC
MS-05 / IEI-E / Estruturas de aço / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-06 / IEM-E / Ciências Térmicas Doutor 1 ITA-SJC	
MS-07 / IEM-P / Desenho Técnico, Desenho Assistido por Computador e de Máquinas / Doutor / 1 / ITA-SJC	SJC
MS-08 / IEA-E / Estruturas / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-09 / IEC-I / Banco de Dados e Engenharia de Software / Doutor / 1 / ITA-SJC	
MS-10 / IEC-T / Projeto e Análise de Algoritmos / Doutor / 1 / ITA-SJC	ITA-FZ
MS-11 / IEN-E / Circuitos Elétricos e Eletrônicos / Doutor / 1 / ITA-FZ	
MS-12 / IEN-E / Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas / Doutor / 1 / ITA-FZ	
MS-13 / IEN-E / Sinais, sistemas dinâmicos e controle / Doutor / 1 / ITA-FZ	FZ
MS-14 / IEN-E / Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica / Doutor / 2 / ITA-FZ	

ITA-FZ	MS-15 / IEN-M / Materiais / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-16 / IEN-M / Combustíveis sustentáveis / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-17 / IEN-M / Termodinâmica, transferência de calor e máquinas térmicas / Doutor / 2 / ITA-FZ
energia / Doutor / 1 / ITA-FZ	MS-18 / IEN-M / Mecânica dos Fluidos e Máquinas de Fluxo / Doutor / 2 / ITA-FZ
	MS-19 / IEN-G / Tecnologias de Hidrogênio / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-20 / IEN-G / Energia Solar Doutor / 1 / ITA-FZ
/ Doutor / 2 / ITA-FZ	MS-21 / IEN-G / Energia Eólica / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-22 / IEN-G / Baterias / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-23 / IEN-P / Mobilidade sustentável / Doutor / 1 / ITA-FZ
ITA-FZ	MS-24 / IEN-P / Sustentabilidade no setor energético / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-25 / IEN-P / Planejamento energético, políticas públicas e econômicas em
	MS-26 / IEN-P / Economia e Mercado de Energia / Doutor / 1 / ITA-FZ
/ 1 / ITA-FZ	MS-27 / IEN-P / Direito Ambiental, Econômico e do Setor Energético / Doutor
	MS-28 / IET-A / Pesquisa Operacional Soft / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-29 / IET-A / Pesquisa Operacional Hard / Doutor / 1 / ITA-FZ
ITA-FZ	MS-30 / IET-A / Teoria de Sistemas e Pensamento Sistêmico / Doutor / 2 /
	MS-31 / IET-A / Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos / Doutor
	MS-32 / IET-A / Suportabilidade e Logística / Doutor / 1 / ITA-FZ
Doutor / 1 / ITA-FZ	MS-33 / IET-A / Gestão de Projetos, Administração e Gestão de Riscos /
	MS-34 / IET-S / Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos / Doutor / 3 / ITA-FZ
	MS-35 / IET-S / Controle de Sistemas Dinâmicos / Doutor / 2 / ITA-FZ
/ Doutor / 2 / ITA-FZ	MS-36 / IET-S / Modelagem, Identificação e Simulação de Sistemas Dinâmicos
	MS-37 / IET-M / Fatores Humanos e Ergonomia / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-38 / IET-M / Engenharia de Software / Doutor / 2 / ITA-FZ
2.4. Para cada código, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.	MS-39 / IET-M / Inteligência Artificial / Doutor / 1 / ITA-FZ
	MS-40 / IET-M / Simulação Distribuída / Doutor / 1 / ITA-FZ
	2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.
2.6. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá no primeiro nível da Classe A em jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:	Classe/Nível / Regime de trabalho / Titulação / Vencimento básico / Retribuição por titulação / Total
	A1 / 40 h, dedicação exclusiva / Doutorado / R\$ 6.180,86 / R\$ 7.107,99 / R\$ 13.288,85
	2.7. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO	3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
	a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
	b) satisfazer os requisitos qualitativos para ingresso na classe correspondente, explicitados no Anexo II deste Edital;
c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre:	c.1) Nos termos do Art. 48º, da Lei nº 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
	c.2) Nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.
	d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;	f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;
	g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;
	h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209º do Decreto nº 57.654/66;
i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;	j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.
	k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
	l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137º da Lei nº 8.112/1990;
m) não estar em débito com os cofres públicos;	n) apresentar declaração de bens atualizada.
	3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.
3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b" serão apurados durante o Concurso.	3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada, e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.
	3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do Concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.
	4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que	



houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2, no Anexo I, no Anexo II e no Anexo IV deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição já realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.



7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do período de inscrição do Concurso.

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.

7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de perfil.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Banca Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 3 (três) membros efetivos, pelo menos 1 (um) suplente interno e pelo menos 1 (um) suplente externo.

8.1.1. Os membros indicados devem ser professores, pesquisadores, tecnologistas ou equivalente, com título de doutor.

8.1.2. Pelo menos um membro deve ser externo ao ITA.

8.1.3. Pelo menos um membro deve pertencer ao quadro efetivo do ITA e estar credenciado como membro permanente de um Programa de Pós-Graduação.

8.1.4. O Presidente da Banca será indicado entre os docentes enquadrados no subitem 8.1.3.

8.2. Competirá à Banca Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. Os perfis do Concurso seguem dois modelos para o conjunto de provas. O Modelo A contém Prova Escrita, Prova de Projeto de Pesquisa, Prova Didática e Prova de Títulos. O Modelo B contém Prova de Projeto de Pesquisa, Prova Didática e Prova de Títulos. O modelo adotado para cada perfil é indicado no Anexo I.

8.4. As provas do concurso estão organizadas em duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), sendo a Etapa 1 decomposta em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo.

Modelo A / Etapa 1 / Fase 1 / Prova Escrita / Eliminatória e classificatória
/ / Fase 2 / Prova de Projeto de Pesquisa / Eliminatória e classificatória
/ / Prova Didática / Eliminatória e classificatória
/ Etapa 2 / Fase única / Prova de Títulos / Classificatória
Modelo B / Etapa 1 / Fase 1 / Prova de Projeto de Pesquisa / Eliminatória e classificatória
/ / Fase 2 / Prova Didática / Eliminatória e classificatória
/ Etapa 2 / Fase única / Prova de Títulos / Classificatória

8.4.1. No caso do Modelo A, a Fase 1 é composta pela Prova Escrita e a Fase 2 pela Prova de Projeto de Pesquisa e pela Prova Didática.

8.4.2. No caso do Modelo B, a Fase 1 é composta pela Prova de Projeto e a Fase 2 é composta pela Prova Didática.

8.4.3. Para ambos os Modelos A e B, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.11 na prova da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.4.4. Para cada perfil do concurso, serão convocados para a Fase 2 da Etapa 1 os candidatos aprovados e melhor classificados na Fase 1 da Etapa 1, em quantitativo de 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2 da Etapa 1.

8.4.5. Para ambos os Modelos A e B, a Etapa 2 é composta de Prova de Títulos.

8.5. Da Prova Escrita:

8.5.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato e sua capacidade de organizar ideias e expô-las adequadamente.

8.5.2. A Prova Escrita será constituída de questões dissertativas sobre o conteúdo programático de cada perfil detalhado no Anexo I deste Edital.

8.5.3. O tempo de duração da prova é de 4 (quatro horas).

8.5.4. Não será permitida a consulta a nenhum material durante o período de redação das respostas.

8.5.5. A prova deverá ser redigida a tinta, em papel fornecido pela Banca Examinadora para esse fim.

8.6. Da Prova de Projeto de Pesquisa:

8.6.1. A Prova de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na entrega de um projeto de pesquisa e em sua defesa oral frente a Banca Examinadora.

8.6.2. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado previamente pelo candidato e estar alinhado com o conteúdo programático especificado no Anexo I deste Edital para a Prova de Projeto de Pesquisa.

8.6.3. O projeto de pesquisa deve estar limitado a 7 (sete) páginas de tamanho A4 e tamanho de fonte 10.

8.6.4. O projeto de pesquisa deve ser estruturado nas seguintes seções: 1) Introdução e justificativa do projeto; 2) Objetivos; 3) Materiais e métodos; 4) Forma de análise dos resultados; 5) Cronograma de execução para um período de três anos; 6) Referências bibliográficas.

8.6.5. As referências bibliográficas do projeto de pesquisa devem preferencialmente conter trabalhos anteriores do candidato que embasem o projeto.

8.6.6. O candidato deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do projeto de pesquisa em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.6.7. A não entrega do Projeto de Pesquisa, no local, data e horário divulgados, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

8.6.8. Na data indicada, o candidato deverá realizar uma apresentação de até 10 (dez) minutos sobre o projeto de pesquisa, que será seguida por arguição por parte da Banca Examinadora. A arguição terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.

8.6.9. A Prova de Projeto de Pesquisa será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.6.10. Para a Prova de Projeto de Pesquisa, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.

8.6.11. A Prova de Projeto de Pesquisa será avaliada com base na originalidade, no potencial de inovação, na viabilidade e na pertinência à área de especialização do perfil do concurso.

8.7. Da Prova Didática:

8.7.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica, com duração de até 50 (cinquenta) minutos para exposição, seguida de arguição oral pela Banca Examinadora, de até 30 (trinta) minutos.

8.7.2. O tema da aula será sorteado por um dos membros da Banca Examinadora em sessão pública com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para o início da prova.

8.7.3. A arguição oral da Prova Didática versará sobre o tema da aula e outros assuntos pertinentes ao conteúdo programático de cada perfil, conforme descrição apresentada no Anexo I deste Edital.

8.7.4. O candidato poderá fazer-se representar por um procurador no sorteio do tema.

8.7.5. A Prova Didática será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.7.6. Na avaliação da Prova Didática, serão levados em consideração:

a) o desempenho didático;

b) a capacidade de sistematização e de exposição de ideias do candidato, bem como sua objetividade;

c) o domínio dos temas abordados na aula e durante a arguição, bem como sua atualidade.

8.8. Da Prova de Títulos:

8.8.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), contendo a formação acadêmica, realizações e experiência profissional, assim como sua documentação comprobatória.

8.8.2. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

8.8.3. O candidato aprovado na Etapa 1 do Concurso deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do seu Currículo Lattes e 1 (uma) cópia impressa da documentação comprobatória em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.8.4. A documentação comprobatória deverá ser organizada de forma a conter os documentos numerados e dispostos na ordem em que são apresentados no Currículo Lattes.

8.8.5. A não entrega da documentação prevista no subitem 8.8.3, no local, data e horário divulgados, acarretará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato na Prova de Títulos do Concurso.

8.8.6. A Banca Examinadora não atribuirá pontos às realizações e à experiência profissional do candidato que constem em seu Currículo Lattes, mas que não estejam especificamente comprovadas pela documentação entregue.

8.8.7. Os critérios quantitativos adotados para pontuação na Prova de Títulos são apresentados no Anexo III deste Edital.

8.8.8. A nota da Prova de Títulos atribuída por cada membro da Banca Examinadora será igual à somatória dos pontos computados pelo membro, de acordo com os critérios deste Edital.

8.9. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.10. A nota de cada candidato em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Banca Examinadora.

8.11. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.12. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita, de Projeto de Pesquisa, Didática e de Títulos, respectivamente, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.13. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da realização do sorteio de pontos da Prova Didática, entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. Serão realizadas gravações das Provas Didática e de Projeto de Pesquisa, para fins de documentação do processo.

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.5. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Banca de Concurso.

9.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.7. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.8. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova de Projeto de Pesquisa ou de sua Prova Didática será considerado desistente pela Banca Examinadora.

9.9. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

9.10. Para os candidatos estrangeiros, as provas poderão ser realizadas utilizando-se a língua inglesa, providenciado que no ato de inscrição no concurso o candidato formalize essa solicitação, caso contrário será utilizada a língua portuguesa.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.



10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista de Prova de Projeto de Pesquisa ou Prova Didática. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecurável, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.11, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.13.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota na Prova Didática, na Prova de Projeto de Pesquisa, Prova de Títulos e, se houver, Prova Escrita.

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.

12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 (quinze) dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Bancas Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e
c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Banca Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV deste Edital.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas

Perfil MS-01

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Matemática (IEF-M). Área de especialização: Análise numérica. Titulação desejada: Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Autovalores e autovetores de operadores. 2) Diagonalização de operadores auto-adjuntos. 3) Métodos de passo simples e de passo múltiplo para a solução do problema de valor inicial. 4) Estabilidade; Problemas rígidos (stiff). 5) Métodos para a solução do problema de valor de contorno. 6) Métodos de diferenças finitas para equações diferenciais parciais. 7) Convergência, consistência e estabilidade. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa na área de especialização do perfil. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: BURDEN, R. L.; FAIRES, J. D. Numerical analysis. 6. ed. Pacific Grove: Brooks/Cole, 1997. GOLUB, G. H.; ORTEGA, J. M. Scientific computing and differential equations, an introduction to numerical methods. San Diego: Academic Press, 1992. LEVEQUE, R. Finite difference methods for ordinary and partial differential equations: steady-state and time-dependent problems. [S.l.]: SIAM, 2007. LAY, D.; LAY, S.; McDONALD, J. Linear Algebra and Its Applications. 6. ed. Harlow, United Kingdom: Pearson Education Limited, 2022. MEYER, C. Matrix Analysis and Applied Linear Algebra. 2. ed. Philadelphia: SIAM, 2023. NICHOLSON, W. Keith, Álgebra linear. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

Perfil MS-02

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Matemática (IEF-M). Área de especialização: Otimização. Titulação desejada: Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Autovalores e autovetores de operadores. 2) Diagonalização de operadores auto-adjuntos. 3) Método de quadrados mínimos. 4) Fórmula de Taylor e pesquisa de máximos, mínimos e pontos de sela. 5) Extremos condicionados: Multiplicadores de Lagrange. 6) Otimização sem restrições. 7) Busca linear e convergência global. 8) Otimização com restrições. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa na área de especialização do perfil. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: LAY, D.; LAY, S.; McDONALD, J. Linear Algebra and Its Applications. 6. ed. Harlow, United Kingdom: Pearson Education Limited, 2022. MEYER, C. Matrix Analysis and Applied Linear Algebra. 2. ed. Philadelphia: SIAM, 2023. NICHOLSON, W. Keith, Álgebra linear. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. v. 2-3. STEWART, J. Cálculo. 8.ed. [S.l.]: Cengage, 2017. v.2. BERTSEKAS, D.P. Nonlinear Programming, 2d ed. Athena Scientific Optimization and Computation Series, 1999. RIBEIRO, A.A.; KARAS, E.W. "Otimização Contínua: aspectos teóricos e computacionais", Cengage Learning, São Paulo, 2013. NOCEDAL, J.; WRIGHT, S. J. Numerical Optimization. 2. ed. Springer, New York, 2006.

Perfil MS-03

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Gestão e Apoio a Decisão (IEF-G). Área de especialização: Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão. Titulação desejada: Graduação e Doutorado em Engenharia, Estatística, Economia, Matemática, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Probabilidade, 2) Estatística, 3) Econometria Aplicada. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Inteligência Analítica para Sistemas Organizacionais: abrange o uso de métodos quantitativos, incluindo pesquisa operacional, otimização, simulação, estatística aplicada e engenharia econômica, para tratar problemas relacionados a decisões operacionais e estratégicas em sistemas produtivos e logísticos. Os problemas considerados envolvem múltiplas restrições (capacidade, recursos, prazos), objetivos conflitantes (custo, qualidade, sustentabilidade) e incertezas (mercado, demanda, falhas). Encoraja-se a formulação de projetos que integrem diferentes abordagens quantitativas e que considerem aspectos econômicos, ambientais e/ou sociais nos critérios de desempenho e decisão. 2) Análise Quantitativa em Economia Industrial e Organizações: abrange uso de métodos quantitativos avançados para o estudo da estrutura, dinâmica e desempenho de mercados e organizações. Envolve a aplicação de modelos econométricos, modelos estruturais, simulações contrafactuais e outras técnicas formais para investigar o comportamento estratégico de firmas, relações contratuais, barreiras à entrada, poder de mercado, inovação, regulação e políticas de concorrência. Os projetos nesta linha devem articular fundamentos teóricos da economia industrial com evidência empírica rigorosa, podendo utilizar dados observacionais, registros administrativos ou dados construídos a partir de experimentos. São encorajadas abordagens que combinem teoria econômica, modelagem quantitativa e análise aplicada em contextos regulatórios ou setoriais. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: ROSS, S.M., Introduction to Probability and Statistics for Engineers and Scientists, 6th Edition, Academic Press, 2021. WOOLDRIDGE, J.F., Introdução à Econometria. 3a. Edição, Cengage Learning Ed. 2017. HEIJ, C., de BOER, P., FRANCES P.H., KLOEK, T. and van DIJK, H.K., Econometric Methods with applications in Business and Economics, Oxford University Press, 2004.

Perfil MS-04

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciências Fundamentais - Departamento de Física (IEF-F). Área de especialização: Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação. Titulação desejada: Doutorado em Física ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Postulados da Mecânica Quântica, 2) Sistema de dois níveis, representação no círculo de Bloch e aplicações, 3) Experimento de Stern-Gerlach, 4) Oscilador harmônico quântico, 5) Momento angular e spin, 6) Poços quânticos e Tunelamento, 7) Átomo de hidrogênio, 8) Experimento EPR e desigualdades de Bell: correlações quânticas versus clássicas, 9) Conceitos experimentais em tecnologias quânticas: controle e caracterização de qubits físicos (ópticos, de spin, supercondutores, etc.), medições de coerência e fidelidade, e fundamentos experimentais em sensoriamento e comunicação quântica. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Sensoriamento Quântico, 2) Computação Quântica, 3) Comunicação Quântica e protocolos de distribuição de chaves quânticas, 4) Síntese e Caracterização de Materiais Quânticos com Aplicações em Tecnologias Quânticas. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: 1. Sakurai, J.J., Modern Quantum Mechanics, Addison-Wesley, Reading, 1994. 2. Messiah, A., Quantum Mechanics I e II, John Wiley, New York, 1976. 3. Nielsen, M.A. e Chuang, I.L., Quantum Computation and Quantum Information, Cambridge University Press, 2010.

Perfil MS-05

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Civil - Departamento de Estruturas e Edificações (IEI-E). Área de especialização: Estruturas de aço. Titulação desejada: Graduação e Doutorado em Engenharia Civil, Engenharia Civil-Aeronáutica ou Engenharia de Fortificação e Construção ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: Produção do aço. Peças sob tração, compressão e flexão. Ligações parafusadas e soldadas. Vigas mistas aço-concreto. Prova de Projeto de Pesquisa: o



candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: concepção, ações, análise, dimensionamento e detalhamento. Fabricação e montagem de estruturas de aço. Solução de problemas de valor de contorno por meio dos métodos dos resíduos ponderados, de Ritz e do método dos elementos finitos. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: AGHAYERE, A.; VIGIL, J. S. Structural steel design, 3. ed. Dulles: Mercury Learning and Information, 2022. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 8800:2024 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2024. LUCENA NETO, E., Fundamentos da mecânica das estruturas, Florianópolis: Orsa Maggiore, 2021. McCORMAC, J. C.; CSERNAK, S. F. Structural steel design, 5. ed. Boston: Person, 2012. PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de aço - dimensionamento prático, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021. REDDY, J. N., An introduction to the finite element method, 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2006. SMITH, J. C. Structural steel design: LRFD approach, 2. ed. New York: John Wiley, 1996.

Perfil MS-06
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica - Departamento de Energia (IEM-E). Área de especialização: Ciências Térmicas. Titulação desejada: Doutorado na área de Energia, Engenharia Térmica ou Fenômenos de Transporte. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Primeira e segunda lei da termodinâmica; 2) Exergia e irreversibilidade; 3) Ciclos motores e de refrigeração; 4) Cinemática do escoamento: derivada material e espacial; linhas de trajetória, de corrente e de emissão; taxa de deformação e vorticidade; teorema de transporte de Reynolds; 5) Dinâmica do escoamento: equações governantes do escoamento na forma integral e diferencial - conservação de massa, quantidade de movimento e energia; 6) Escoamento compressível: escoamento isentrópico; ondas de choque normais e oblíquas; escoamento de Fanno; escoamento de Rayleigh; 7) Condução: condução unidimensional e bidimensional em regime permanente, condução em regime transiente; 8) Convecção: soluções das equações da camada limite para uma placa plana. Convecção forçada externa e interna. Convecção natural externa. 9) Radiação: transferência de calor entre superfícies e Fatores de forma. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Equipamento e/ou ciclos de máquinas térmicas; 2) Escoamentos com e sem transferência de calor; 3) Processos de transferência de calor em materiais e equipamentos; Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: MORAN, M.J., SHAPIRO, H.N., BOETTNER, D. D., BAILEY, M.B; Princípios de termodinâmica para engenharia. 8ª Edição, LTC, 2018. VAN WYLEN, G., BORGNACKE, C., SONNTAG, R.E.; Fundamentos da Termodinâmica, 8ª Edição, Blucher, 2018. CENÇEL, Y.A., CIMBALA, J.M.; Mecânica dos fluidos: Fundamentos e aplicações. 3ª Edição. McGraw Hill, 2015. FOX, R.W., MCDONALD, A.T., PRITCHARD, P.J., MITCHELL, J.W.; Introdução à Mecânica dos Fluidos, 9ª Edição, LTC, 2018. INCROPERA, F.P., BERGMAN, T.L., LAVINE, A.S.; Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 8ª Edição. LTC, 2019. CENÇEL, Y.A., GHAIAR, A.J.; Transferência de calor e Massa: Uma abordagem prática, McGraw Hill, 2012.

Perfil MS-07
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica - Departamento de Projetos (IEM-P). Área de especialização: Desenho Técnico, Desenho Assistido por Computador e Elementos de Máquinas. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Fundamentos de geometria descritiva (conceitos de construções geométricas; projeções ortogonais; representação do ponto, da reta e do plano; projeções de figuras planas e projeções dos sólidos); 2) Normas e convenções para desenho técnico; 3) Vistas ortográficas, especiais, em perspectivas, e em corte; 4) Cotagem; 5) Tolerâncias dimensionais e geométricas; 6) Técnicas CAD para criação de esboços e partes; 7) Operações elementares, auxiliares e de refinamento para modelagem de peças em ambiente CAD; 8) Criação de desenhos técnicos usando CAD: geração de vistas ortográficas, especiais, e em corte, e cotagem; 9) Criação de montagens e desenhos de conjunto em ambiente CAD; 10) Representação gráfica de sistemas mecânicos: elementos de ligação (parafusos, porcas, rebites, chavetas, pinos); juntas soldadas e coladas; elementos de transmissão (roda de atrito, corrente, correias e polias, engrenagens, cames, eixos, acoplamentos); elementos de apoio (mancais e guias); elementos de vedação; 11) Noções sobre CAE/CAM e integração CAD/CAE/CAM; 12) Fadiga dos metais e concentração de tensões; 13) Eixos e árvores; 14) Ajustes por interferência; 15) Engrenagens e trens de engrenagens; 16) Mancais de rolamento radiais e axiais; 17) Seleção de mancais de esferas, de rolos cilíndricos e de rolos cônicos; 18) Princípios de lubrificação; 19) Mancais de deslizamento (mancais hidrodinâmicos radiais); 20) Molas e feixes de molas; 21) Dimensionamento de embreagens e freios de atrito; 22) Parafusos de potência e elementos de fixação roscados; 23) Projeto de juntas roscadas, rebitadas e soldadas; 24) Transmissões por correias planas, trapezoidais e sincronizadoras; 25) Transmissões por correntes de rolos; 26) Cabos de aço. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Mecânica dos sólidos elásticos e plásticos; 2) Dinâmica dos sólidos rígidos, elásticos e plásticos; 3) Teoria e projeto de máquinas e mecanismos; 4) Métodos de modelagem numérica aplicados à mecânica e à dinâmica de sólidos; 5) Métodos de síntese e otimização aplicados ao projeto de sistemas mecânicos; 6) Técnicas experimentais aplicadas à mecânica e dinâmica dos sólidos. Prova Didática: para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: PRINCIPE Jr, A. R., Geometria descritiva. São Paulo: Livraria Nobel, 1983. v. 1-2; MACHADO, A., Geometria descritiva. São Paulo: Atual Editora, 1986; PERES M.P., IZIDORO, N., RIBEIRO, A.C., Curso de Desenho Técnico e AutoCad, Ed. Pearson, São Paulo, 2013; SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUZA, L. Desenho Técnico Moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015; GIESECKE, F. E. et al. Technical Drawing with Engineering Graphics. 15. ed. Boston: Prentice Hall, 2016; BERTOLINE, G. R.; HARTMAN, N. W.; ROSS, W. A. Fundamentals of Solid Modeling and Graphic Communication. 7. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill Education, 2019; BUDYNAS, R. G.; NISBETT, J. K. Shigley's mechanical engineering design. 10. ed. New York: McGraw-Hill, 2015; JUVINALL, R. C.; MARSHEK, K. M. Projeto de componentes de máquinas. 4. ed. [S.l.]: LTC, 2008; NORTON, R. L. Machine Design: An Integrated Approach. 6. ed. Hoboken: Pearson Education, 2020.

Perfil MS-08
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Aeronáutica - Departamento de Estruturas (IEA-E). Área de especialização: Estruturas. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Aeronáutica, Aeroespacial, Mecânica, Civil ou áreas correlatas, e Doutorado na área de Estruturas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) teoria de flexão de vigas de Euler-Bernoulli; 2) torção de vigas de seção transversal circular; 3) barras sob esforços axiais, 4) análise de tensões e deformações; 5) estabilidade de colunas; 6) dinâmica de estruturas; 7) método dos elementos finitos aplicado à análise de estruturas. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa ou temas correlatos: 1) projeto de estruturas aeronáuticas; 2) fadiga e mecânica da fratura; 3) dinâmica de estruturas e aeroelasticidade; 4) estabilidade de painéis reforçados. Prova Didática: para a Prova Didática, será sorteado um dos temas de 1 a 5 da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: 1) GERE, J. M.; GOODNO, B. J. Mechanics of materials. Enhanced 9th ed. Cengage Learning, 2020. 2) Roy R. Craig Jr. & Andrew J. Kurdila, Fundamentals of Structural Dynamics, Wiley, 2ª edição, 2006.3) J. N. Reddy, An Introduction to Finite Element Method, McGraw-Hill, 4a edição, 2019. 4) MEGSON, T.H.G, Aircraft Structures for Engineering Students, 7th Edition, Butterworth-Heinemann, 2021.

Perfil MS-09
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação - Departamento de Software e Sistemas de Informação (IEC-I). Área de especialização: Banco de Dados e Engenharia de Software. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Tipos de Bancos de Dados; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados; Modelos Conceituais, Lógicos e Físicos de Dados; 2) Bancos de Dados - Modelo

Relacional: restrições de integridade, formas normais, álgebra relacional; Linguagem SQL (DML e DDL - Data Manipulation and Data Description Languages), visões, gatilhos e procedimentos armazenados; 3) Bancos de Dados - Modelos não Relacionais: Tipos de Bancos de Dados Não-Relacionais (chave-valor, de documentos, de grafos, entre outros); 4) Sistemas de bancos de dados para Big Data; Map Reduce; Data Warehousing e Data Lakes; 5) Bancos de Dados Paralelos e Distribuídos: Arquiteturas; Serviços baseados em cloud; Processamento de buscas; 6) Modelos de Processos de Engenharia de Software; Engenharia de requisitos de software; 7) Projeto de software: Padrões de Projeto. 8) Verificação e validação de software - inspeções e testes de software; 9) Gerência de configuração: DevOps, MLOPs, Controle de Versões, CI/CD, com aplicação em sistemas inteligentes. 10) Métodos Ágeis; Levantamento ágil de requisitos. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Banco de Dados, envolvendo análise de grandes volumes de dados; 2) Engenharia de software, envolvendo Arquiteturas de Software. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.F.; SUDARSHAN, S. Database System Concepts, 7th ed., McGraw-Hill Bookman, 2020. DATE, C. J. Introdução a sistemas de bancos de dados. Brasil, Editora Elsevier, 2004. KALINOWSKI, M.; ESCOVADO, T.; VILLAMIZAR, H.; LOPES, H. Engenharia de Software para Ciência de Dados: Um guia de boas práticas com ênfase na construção de sistemas de Machine Learning em Python. Casa do Código, 2023. VALENTE, M. T. Engenharia de Software Moderna: Princípios e Práticas para desenvolvimento de Software com produtividade. 2020. ISBN: 978-65-00-01950-6. [S.l.]: Um Livro, 2020. SOMERVILLE, I. Engenharia de Software. 10a. ed., São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2019. PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. Engenharia de Software. 9a. ed., McGraw-Hill Bookman, 2021.

Perfil MS-10
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação - Departamento de Teoria da Computação (IEC-T). Área de especialização: Projeto e Análise de Algoritmos. Titulação desejada: Doutorado. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Algoritmos recursivos: análise e aplicações; 3) Estruturas básicas de dados (filas, pilhas, árvores) e variações; 4) Árvores balanceadas e suas aplicações; 5) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 6) Autômatos, linguagens formais, gramáticas e hierarquia de Chomsky; 7) Classes de problemas NP e NP-completo; 8) Noções de compilação: análise léxica; 9) Noções de compilação: análise sintática; 10) Noções de compilação: análise semântica e geração de código. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa que apresente propostas de contribuições à Teoria da Computação ou áreas correlatas, envolvendo elaboração e análise de algoritmos e da sua complexidade. Prova Didática: será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E; RIVEST, R.L.; STEIN, C.S., Introduction to Algorithms, MIT Press, 2009. HOPCROFT, J.E.; MOTWANI, R.; ULLMAN, J.D., Introduction to Automata Theory, Languages, and Computation, Prentice Hall, 2006. AHO, A.V.; LAM, M.S.; SETHI, R.; ULLMAN, J.D., Compilers - Principles, Techniques, and Tools, Pearson/Addison Wesley, 2006.

Perfil MS-11
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Circuitos Elétricos e Eletrônicos. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Eletrônica de potência; 2) Circuitos elétricos ou eletrônicos para sistema elétrico de veículos elétricos; 3) Circuitos elétricos ou eletrônicos aplicados a sistemas de energias renováveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Leis de Kirchhoff; 2) Circuitos de 1ª ordem: capacitores e indutores, constante de tempo, solução geral; 3) Circuitos de 2ª ordem: equações de estado, tipos de resposta à entrada zero, comportamento qualitativo; 4) Regime permanente senoidal: fasores, funções de rede, potência e energia; 5) Introdução à física dos semicondutores; 6) Diodos semicondutores: modelagem, circuitos e métodos de análise; 7) Transistores bipolares de junção (BJTs); 8) Transistores a efeito de campo (FETs e MOSFETs). Bibliografia sugerida: KIENITZ, K. H. Análise de circuitos: um enfoque de sistemas. 2. ed. São José dos Campos: ITA, 2010. BURIAN, Y.; LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. HAYT, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de circuitos em engenharia. 7. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008. SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. São Paulo: Prentice Hall, 2007. HAYES, T. C.; HOROWITZ, P. Learning the art of electronics: a hands-on lab course. Cambridge: University Press, 2016. RAZAVI, B. Fundamentos de microeletrônica. Rio de Janeiro: LTC, 2017. NILSSON, J. W.; RIEDEL, S. Electric Circuits. 12. ed. Pearson, 2022.

Perfil MS-12
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Eletrônica de potência; 2) Conversão eletromecânica de energia; 3) Máquinas elétricas para veículos elétricos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Circuitos elétricos trifásicos; 2) Transformadores monofásicos e trifásicos; 3) Princípio de funcionamento de uma máquina elétrica CC; 4) Máquinas síncronas: geradores síncronos; 5) Máquina de indução: circuito equivalente; 6) Tópicos em eletrônica de potência: semicondutores de potência; 7) Funcionamento de conversores CC-CC; 8) Princípios de conversores CC-CA monofásicos e trifásicos. Bibliografia sugerida: FITZGERALD, A. E.; KINSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: Editora Bookman, 2006. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: dispositivo, circuito e aplicações, 4ª edição. Pearson, 2015. BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. ERICKSON, R. W.; MAKSIMOVIC, D. Fundamentals of Power Electronics. 3. ed. Cham: Springer, 2020. CHAPMAN, S. Electric Machinery Fundamentals. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

Perfil MS-13
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Sinais, Sistemas Dinâmicos e Controle. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Controle aplicado a sistemas de potência; 2) Controle aplicado a máquinas elétricas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Sinais utilizados em análise e identificação de sistemas; 2) Função de transferência; 3) Diagrama de blocos; 4) Modelagem no espaço de estados; 5) Linearização; 6) Resposta em Frequência; 7) Lugar Geométrico das Raízes; 8) Margens de estabilidade. Bibliografia sugerida: LATHI, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S.; NAWAB, S. H. Sinais e sistemas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. ROBERTS, M. J. Signals and systems: analysis using transform methods & MATLAB. 3. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2017. OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. PAL, B.; CHAUDHURI, B. Robust control in power systems. Berlin: Springer Science & Business Media, 2006. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de controle modernos. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. FRANK, S. A. Control theory tutorial. Berlin: Springer, 2018. NISE, N. S. Engenharia de sistemas de controle. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Perfil MS-14
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Energia Elétrica e Controle (IEN-E). Área de especialização: Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.



Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Transmissão e/ou controle aplicadas a integração da rede elétrica com fontes de energia renováveis; 2) Smart grid e geração distribuída. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Conceitos da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 2) Transmissão CA e transmissão CC: aspectos comparativos; 3) Conceitos de geração distribuída e integração com a rede; 4) Introdução a redes elétricas inteligentes; 5) Microrredes; 6) Ferramentas de análise de fluxo de potência; 7) Controle da conexão de geração distribuída com a rede; 8) Eficiência e controle do fluxo de energia. Bibliografia sugerida: STEVENSON, Jr. W.D., Elements of Power System Analysis, McGraw Hill, 1982. GRIGSBY, L.L. (Ed.). Electric power generation, transmission, and distribution. 3. ed. Boca Raton: CRC Press, 2012. KAMRAN, M. Fundamentals of smart grid systems. Londres: Elsevier, 2022. MOMOH, J. Smart Grid: Fundamentals of Design and Analysis. Wiley-IEEE Press, 2012. FEREIDOOON, S. (Ed). Smart Grid: Integrating Renewable, Distributed & Efficient Energy. Academic Press, Ed. 1, 2011. GLOVER, J. D.; SARMA, M. S.; OVERBYE, T. J.; BIRCHFIELD, A. Power system analysis and design. 7. ed. Boston: Cengage Learning, 2022. BAYLISS, C.R.; HARDY, B.J. Transmission and distribution electrical engineering. 4. ed. Oxford: Elsevier, 2011.

Perfil MS-15

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Materiais. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Materiais, Ciência dos Materiais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Materiais para Armazenamento de Energia; 2) Materiais para Geração, Transmissão ou Conversão de Energia; 3) Materiais para Hidrogênio e Células a Combustível. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Comportamento mecânico de materiais em temperaturas elevadas; 2) Materiais para Armazenamento de Energia: Baterias e Supercapacitores; 3) Engenharia de Superfícies e Revestimentos em Sistemas de Energia; 4) Materiais para Conversão de Energia Solar: Fotovoltaicos e Termossolares; 5) Compósitos Estruturais e fadiga em componentes para Energia Eólica; 6) Materiais para Células a Combustível e Tecnologias do Hidrogênio; 7) Sustentabilidade e Economia Circular de Materiais para Energia; 8) Seleção de Materiais para Aplicações em Sistemas Energéticos. Bibliografia sugerida: CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. ASKELAND, D.R.; PHULÉ, P.P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. PADILHA, Â.F. Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades. São Paulo: Hemus, 2007. DIETER, G.E. Mechanical metallurgy. Metric ed. London: McGraw-Hill, 1988. ASHBY, M. F. Materials selection in mechanical design. 4. ed. Oxford: Elsevier, 2010. TELLES, P.C.S. Materiais para equipamentos de processo. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. MUNOZ-ROJAS, D.; MOYA, X. Materials for sustainable energy applications. New York: Jenny Stanford Publishing, 2016. SORRELL, C.C.; SUGIHARA, S.; NOWOTNY, J. (Eds). Materials for energy conversion devices. Cambridge: Woodhead Publishing, 2005. BRØNDSTED, P.; NIJSEN, R.P.L. (Eds). Advances in wind turbine blade design and materials. Cambridge: Woodhead Publishing, 2013.

Perfil MS-16

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Combustíveis sustentáveis. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Energia, Física, Química, Ciência dos Materiais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Mitigação de gargalos tecnológicos e/ou econômicos para uso de biocombustíveis no setor de mobilidade; 2) Combustíveis sustentáveis de aviação; 3) Produção de combustíveis sustentáveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Tipos de combustíveis gerados a partir da biomassa; 2) Processos mecânicos e termoquímicos de conversão da biomassa; 3) Uso de resíduos para produção de energia; 4) Análise técnica das diferentes rotas para produção de combustíveis sustentáveis para aviação; 5) Aspectos ambientais e econômicos da produção de combustíveis sustentáveis para aviação; 6) Aspectos ambientais e econômicos da produção de bioenergia; 7) Tipos de biocombustíveis e uso da biomassa no mundo; 8) Biogás a partir de resíduos sólidos e efluentes líquidos; 9) Uso de resíduos para produção de energia. Bibliografia sugerida: Brown R.C. Biorenewable Resources: Engineering New Products from Agriculture. Wiley-Black well Publishing, 2003. Khanal, S.K. Anaerobic Biotechnology for Bioenergy Production: Principles and Applications. Wiley-Blackwell Publishing, 2008. Cortez, L. A. B.; Lora, E. E. S., Gómez, E. O. Biomassa para Energia. Campinas: Editora UNICAMP, 2008. 732p. Nogueira, L. A. H., Lora, E. E. S. Dendroenergia: Fundamentos e Aplicações. 2ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. 200p. Rosillo-Cale, F.; Bajay, S. V., Rothman H. Uso da biomassa para produção de energia na indústria brasileira. Campinas: Editora UNICAMP, 2005. 447p.

Perfil MS-17

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Termodinâmica, Transferência de Calor e Máquinas Térmicas. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Termodinâmica Aplicada; 2) Transferência de Calor; 3) Máquinas Térmicas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Primeira Lei da Termodinâmica; 2) Equação da Energia; 3) Equação da Difusão de Calor; 4) Psicrometria; 5) Convecção; 6) Sistemas de Potência a Vapor; 7) Motores de Combustão Interna; 8) Turbinas a gás; 9) Centrais de Cogeração. Bibliografia sugerida: BERGAMAN, T.L; LAVINE, A.S. Incropera: Fundamentos de Transferência de Calor e Massa, 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. ÇENGEL, Y. A.; GHAJAR, A. J.; KANOGLU, M. Transferência de Calor e Massa: Uma Abordagem Prática. 4ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. ÖZISIK, M. N. Heat Transfer: A Basic Approach. Tokyo: McGraw-Hill-Kogakusha, 1985. MORAN, M.J. SHAPIRO, H. M. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. Van WYLEN, J.: SONNTAG, R.E.; BORGNAKE, C. Fundamentos da Termodinâmica Clássica. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. ÇENGEL, Y. A.; BOLES, M. A. Thermodynamics: an engineering approach. 9. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2019. BORGNAKKE, Claus; SONNTAG, Richard E. Fundamentals of thermodynamics. 10. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2020. LORA, E.E.S. e ADDAD, J. (2006). Geração Distribuída: Aspectos Tecnológicos, Ambientais e Institucionais. Editora Interciência. Rio de Janeiro. Brasil. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N.; MUNSON, B. R.; DEWITT, D. P. Introduction to thermal systems engineering: thermodynamics, fluid mechanics, and heat transfer. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, 2003.

Perfil MS-18

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Departamento de Ciências Térmicas, Mecânica e Materiais (IEN-M). Área de especialização: Mecânica dos Fluidos e Máquinas de Fluxo. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Mecânica dos Fluidos aplicada a Engenharia de Energia; 2) Máquinas de Fluxo; 3) Aerodinâmica de Turbinas Eólicas ou Parques Eólicos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Equações fundamentais da mecânica dos fluidos; 2) Análise dimensional e similaridade ou semelhança; 3) Perda de carga em dutos; 4) Curvas características de aerofólios; 5) Métodos experimentais na mecânica dos fluidos; 6) Dinâmica dos Fluidos

Computacional; 7) Escoamento compressível; 8) Curvas características de turbinas e bombas; 9) Fundamentos de projeto de máquinas de fluxo. 10) Teoria da quantidade de movimento para turbinas eólicas; 11) Teoria da quantidade de movimento do elemento de pá. Bibliografia sugerida: WHITE, F. M. Fluid mechanics. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2011. ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. FOX, R. W. et al. Introdução à mecânica dos fluidos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. WHITE, F. M. Viscous fluid flow. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2005. ANDERSON JR., J.D. Fundamentals of aerodynamics. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2010. VERSTEEG, H. K.; MALALASEKERA, W. An introduction to computational fluid dynamics. 2. ed. Harlow: Pearson Education, 2007. HIRSCH, C. Numerical computation of internal and external flows: The Fundamentals of computational fluid dynamics. 2. ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2007. JAPIKSE, D.; BAINES, N. C. Introduction to turbomachinery. Oxford: Oxford University Press, 1997. ECK, B. Fans. New York, NY: Pergamon Press, 1973. PFLEIDERER, C.; PETERMANN, H. Máquinas de fluxo. Rio de Janeiro: LTC, 1979. GÜLICH, J. F. Centrifugal pumps. 4. ed. Cham: Springer, 2020. HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. SØRENSEN, J.N. General momentum theory for horizontal axis wind turbines. New York: Springer, 2016. SCHAFFARCZYK, A.P. Introduction to wind turbine aerodynamics. Heidelberg: Springer, 2014.

Perfil MS-19

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Tecnologias de Hidrogênio. Titulação desejada: Doutorado Engenharia, Física, Energia, Ciência dos Materiais, Química ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Estudo de materiais e tecnologias para armazenamento e transporte de hidrogênio; 2) Desenvolvimento de catalisadores para produção de hidrogênio verde; 3) Rotas power-to-X para geração de hidrogênio verde e e-combustíveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Hidrogênio: Tecnologias, princípios e desafios; 2) Eletroquímica na produção de hidrogênio: Fundamentos e Aplicações; 3) Células a combustível: Tipos, funcionamento e desempenho; 4) Armazenamento e transporte de hidrogênio; 5) Tecnologias power-to-X e e-combustíveis; 6) Hidrogênio na transição energética: Usos em mobilidade, indústria e energia; 7) Cadeia de valor do hidrogênio: Economia, políticas e mercado global. Bibliografia sugerida: SILVA, C.F.E.; ROMERO, M. B.; PAZOS, V.C. (coords.). Coleção 1. Conceitos do H²power-to-X. Brasília, DF: LaSUS FAU UnB, 5 v. 2023. SOUZA, M.M.V.M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. O'HAYRE, R. et al. Fuel Cell Fundamentals. 2. ed, Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2006. SOUZA, M. M. V. M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. LARMINIE; J.; DICKS, A. Fuel Cell Systems Explained. 2. ed. Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2003. GODULA-JOPEK, A. Hydrogen Production by Electrolysis. Wiley-VCH, 2015. TICIANELLI, E.A.; GONZALEZ, E. R. Eletroquímica. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2005. BRASIL. Bases para a Consolidação da Estratégia Brasileira do Hidrogênio. Empresa de Pesquisa Energética, Brasília, 2021. FOUAD, A. S. S.; HAMED, I. E. M.; KARIMA, A. M., Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022. IRENA. Geopolitics of the Energy Transformation: The Hydrogen Factor. International Renewable Energy Agency, Abu Dhabi, 2022. SOLIMAN, F. A. S., MIRA, H. I. E., MAHMOUD, K. A. Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022.

Perfil MS-20

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Energia Solar. Titulação desejada: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia, Física, Energia, Ciência dos Materiais, Química ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Energia solar fotovoltaica; 2) Energia solar térmica; 3) Aplicações de energia solar no setor espacial. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Características ambientais e geométricas da incidência de radiação solar e bases de dados solarimétricos; 2) Princípios físicos das células solares fotovoltaicas e características técnicas; 3) Materiais para células fotovoltaicas; 4) Princípios básicos e modelamento de sistemas solares térmicos; 5) Sistemas fotovoltaicos autônomos; 6) Conexão com rede elétrica; 7) Dimensionamento de sistema fotovoltaico; 8) Análise econômica de projetos de geração de energia solar; 9) Vida útil, descarte e reciclagem de painéis solares; 10) Análise técnica de aplicações no setor espacial. Bibliografia sugerida: KALOGIROU, S. A. Solar energy engineering: processes and systems. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2014. VILLALVA, M. G. Energia solar fotovoltaica: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2015. SMETS, A., JÄGER, K., ISABELLA, O., VAN SWAAIJ, R.; ZEMAN, M. Solar Energy: The physics and engineering of photovoltaic conversion, technologies and systems. Cambridge: Bloomsbury Publishing. 2016. LUQUE, A.; HEGEDUS, S. Handbook of photovoltaic science and engineering. 2. ed. Chichester: Wiley, 2011. DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A.; BLAIR, N. Solar engineering of thermal processes, photovoltaics and wind. 5. ed. Hoboken: Wiley, 2020.

Perfil MS-21

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Energia Eólica. Titulação desejada: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Energia eólica. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Componentes de uma turbina eólico e um parque eólico; 2) Noções de meteorologia e camada limite atmosférica; 3) Teoria da quantidade de movimento para turbinas eólicas; 4) Aerodinâmica de parques eólicos; 5) Projeto conceitual de turbinas eólicas de eixo horizontal; 6) Projeto e implantação de parques eólicos; 7) Sistema elétrico e energia eólica; 8) Análise econômica de projetos eólicos; 9) Manutenção, ciclo de vida e descomissionamento de parques eólicos. Bibliografia sugerida: JENKIS, N.; BURTON, T.; BOSSANYI, E.; SHARPE, D.; GRAHAM, M. Wind energy handbook. 3. ed. John Wiley & Sons, 2021. MANWELL, J.F.; MCGOWAN, J.G.; ROGERS, A.L. Wind energy explained: theory, design and application. Chichester: John Wiley & Sons, 2009. LETCHER, T.; KALDELLIS, J.K. Comprehensive renewable energy, Volume 2: Wind energy. 2. ed. Elsevier, 2022. HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. SCHAFFARCZYK, A.P. Introduction to wind turbine aerodynamics. Heidelberg: Springer, 2014. EMEIS, S. Wind energy meteorology: atmospheric physics for wind power generation. 2. ed. Cham: Springer, 2018. ACKERMANN, T. (ed.) Wind power in power systems. 2. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, 2012. SCHAFFARCZYK, A. (ed.). Understanding wind power technology: Theory, Deployment and Optimisation. John Wiley & Sons, 2014.

Perfil MS-22

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Geração e Armazenamento de Energia (IEN-G). Área de especialização: Baterias. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Física, Química, Ciência de Materiais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Projeto de obtenção, caracterização e aplicação de materiais para sistemas de armazenamento de energia; 2) Controle de modos de falha de baterias; 3) Implementação de modelos e testes eletroquímicos de células de baterias; 4) Baterias Estruturais; 5) Baterias em sistemas de mobilidade; 6) Integração de baterias com fontes de energias renováveis. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Preparação, aplicação e caracterização de materiais ativos de baterias de chumbo ácido; 2) Preparação, aplicação e caracterização de materiais ativos de baterias de íon lítio e sódio; 3) Aplicação de materiais disruptivos em células de armazenadores eletroquímicos; 4) Acompanhamento e controle de falhas de baterias; 5) Otimização de limite cinético e termodinâmico de desempenho de baterias; 6)



Dimensionamento, especificação e escolha de baterias para veículos elétricos; 7) Dimensionamento, especificação e escolha de baterias para integração com fontes intermitentes de energia elétrica. Bibliografia sugerida: LINDEN, D.; REDDY T. B. (ed.) Handbook of batteries. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2001. WARNER, J. T., The Handbook of Lithium-Ion Battery Pack Design: Chemistry, Components, Types, and Terminology, 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024. PAVLOV, D., Lead-Acid Batteries: Science and Technology, 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2017. WARNER, J. T., Lithium-Ion Battery Chemistries, 1. ed. Amsterdam: Elsevier, 2019. BERNDT, D., Maintenance-Free Batteries: A Handbook of Battery Technology (Power Sources Technology, 5). 3. ed. Research Studies Pr Ltd, 2002. Bard, A.B., Faulkner, L.R. Electrochemical Methods: Fundamentals and Applications. 2nd ed. Nova Jersey: Wiley, 2000. TICIANELLI, E. A.; GONZALEZ, E. R., Eletroquímica: Princípios e Aplicações. Editora Edusp, 2013. DÍAZ-GONZÁLEZ, F.; SUMPER, A.; GOMIS-BELLMUNT, O. Energy storage in power systems. Chichester: John Wiley & Sons, 2016.

Perfil MS-23

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Mobilidade sustentável. Titulação desejada: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia, Energia, Ciências Ambientais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimentos tecnológicos para sistemas propulsivos eletrificados (100% elétrico e/ou híbridos); 2) Propostas para soluções de gargalos tecnológicos para o uso de hidrogênio ou de seus combustíveis derivados (e-fuels) em sistemas propulsivos; 3) Transporte e armazenamento de novos combustíveis; 4) Impacto do setor de transportes no setor energético e emissão de poluentes. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Demanda energética dos diversos modais e sistemas de transporte; 2) Impacto do setor de transportes no setor energético e emissão de poluentes; 3) Infraestrutura necessária para eletrificação e transição para combustíveis sustentáveis; 4) Sistemas propulsivos dos diversos modais de transporte; 5) Análise de novos sistemas propulsivos para a mobilidade aérea: sistemas eletrificados, hidrogênio e combustíveis sustentáveis; 6) Situação atual e perspectivas futuras do setor aeronáutico sobre redução de emissão de gases de efeito estufa; 7) Impactos econômicos e sociais da mobilidade sustentável. Bibliografia sugerida: Heywood, J.B. Internal Combustion Engine Fundamentals, 2nd Edition, McGraw-Hill, 2018. Bathie, W.W., Fundamentals of Gas Turbine, Wiley, 2nd Edition, 1995. D'AGOSTO, M. A. Transportation, Energy Use and Environmental Impacts. Amsterdam: Elsevier, 2019. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. Daniel D. Vasiliev, D.D, Kask, R.A.; Air Pollution Emissions (Environmental Science, Engineering and Technology), Nova Science Pub Inc, 2012. Yuan, Y., Electric Vehicles: Theory and Design, SAE International, 2024. Soleymani, M, Mostafavi, V., Hebert, M., Sousso Kelouwani, S., Boulon, L., Hydrogen propulsion systems for aircraft, a review on recent advances and ongoing challenges, International Journal of Hydrogen Energy, 2024. Haran, K, Champaign, U., Madavan, N., O'Connell, T.C., Electrified Aircraft Propulsion - Powering the Future of Air Transportation, Cambridge University Press, 2022. Dejuán, O., Lenzen, M., Cadarso, M.A., Environmental and Economic Impacts of Decarbonization, Routledge, 2019.

Perfil MS-24

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Sustentabilidade no Setor Energético. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Economia, Energia, Ciências Políticas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Impactos socioambientais da geração eólica e/ou solar; 2) Sustentabilidade em projetos energéticos, a partir da análise de ciclo de vida; 3) Sustentabilidade na energia do hidrogênio; 4) Serviços Ecosistêmicos: impactos e dependência no setor energético; 5) Papel do setor energético nas mudanças climáticas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Impacto socioambiental das termelétricas; 2) Matriz energética sustentável; 3) Convenções sobre clima e mudanças climáticas: papel do setor energético; 4) Impactos de projetos energéticos sobre serviços ecossistêmicos; 5) Análise econômico-ambiental de projetos de geração de energia; 6) Hidroelétricas: energia limpa?; 7) O papel das fontes fósseis na transição energética; 8) Análise de Ciclo de Vida como indicador de sustentabilidade em projetos energéticos. Bibliografia sugerida: RISTINEN, R. A., KRAUSHAAR, J. J.; BRACK, J. T. Energy and the Environment. 4. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2022. PHILIPPI JUNIOR, A.; REIS, L. B.; Energia e Sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2016. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. SOUSA JUNIOR, W. C. Tapajós: hidrelétricas, infraestrutura e caos: elementos para a governança da sustentabilidade em uma região singular. São José dos Campos: ITA/CTA, 2014, 192p. SAN MIGUEL, G.; ALVAREZ, S. (ed.). Life Cycle Assessment of Energy Systems. Basel: MDPI, 2021. <https://doi.org/10.3390/books978-3-0365-0525-1>. BERMANN, C. Energia no Brasil, Para que? Para quem? Crise e alternativa para um país sustentável. São Paulo: Livraria da Física, 2002. SWISHER, J. N.; JANNUZZI, G. M.; REDLINGER, R. Y. Tools and Methods for Integrated Resource Planning: Improving Energy Efficiency and Protecting the Environment. Roskilde: UNEP Collaborating Centre on Energy and Environment, 1997.

Perfil MS-25

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Planejamento Energético, Políticas Públicas e Econômicas em Energia. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Economia, Energia, Ciências Políticas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Planejamento energético; 2) Modelos de demanda de energia; 3) Políticas públicas voltadas para o setor energético; 4) Mercados de energia. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Modelos de demanda de energia e potência; 2) Gerenciamento de demanda; 3) Economia da oferta de energia e potência; 3) Metodologias de planejamento energético; 4) Projeções e cenários; 5) Modelos de preço, tarifas e incentivos; 6) Propostas, implementação e impactos de políticas públicas voltadas para o setor energético; 7) Formas de regulação, concorrência e livre acesso em mercados de energia; 8) Balanço energético, matriz energética e eficiência energética no Brasil e no mundo; 9) Políticas para a inclusão de fontes renováveis e eficiência energética. Bibliografia sugerida: BHATTACHARYYA, S. C. Energy economics: concepts, issues, markets and governance. 2. ed. London: Springer Nature, 2019. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. FILIPPINI, M.; SRINIVASAN, S. An Introduction to Energy Economics and Policy. Cambridge Books, 2024. PINTO JR., H. Q. et al. Economia da Energia: Fundamentos Econômicos, Evolução Histórica e Organização Industrial. 2. ed. Elsevier, 2016. ZWEIFEL, P.; PRAKTIKNJO, A.; ERDMANN, G. Energy economics: theory and applications. Cham: Springer, 2017. HUNT, S. Making competition work in electricity. New York: John Wiley & Sons, 2002. MAYO, R. Mercados de eletricidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2021. TOLMASQUIM, M. T. Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2015. SWISHER, J. N.; JANNUZZI, G. M.; REDLINGER, R. Y. Tools and Methods for Integrated Resource Planning: Improving Energy Efficiency and Protecting the Environment. Roskilde: UNEP Collaborating Centre on Energy and Environment, 1997. REN21. Renewables 2024 Global Status Report Collection, Energy Demand. Paris: REN21 Secretariat, 2024. Relatórios e publicações da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes>.

Perfil MS-26

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Economia e Mercado de Energia. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Economia, Energia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Análise econômica de projetos em energia; 2) Economia aplicada a fontes renováveis e não-

renováveis de energia; 3) Mercados de energia. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Comportamento do consumidor, análise e gerenciamento de demanda; 2) Análise econômica de projetos em energia; 3) Custo nivelado de energia; 4) Análise e gestão de risco e imprevisibilidade em projetos em energia; 5) Mercados de energia elétrica nacionais e globais; 6) Mercados de combustíveis nacionais e globais; 7) Impactos econômicos de proteção ambiental e mudanças climáticas; 8) Formação de preços em mercados de energia elétrica; 9) Modelamento de mercados de energia. Bibliografia sugerida: BHATTACHARYYA, S. C. Energy economics: concepts, issues, markets and governance. 2. ed. London: Springer Nature, 2019. FILIPPINI, M.; SRINIVASAN, S. An Introduction to Energy Economics and Policy. Cambridge Books, 2024. BRADFORD, T. The energy system: Technology, economics, markets, and policy. Cambridge: MIT Press, 2018. PINTO JR., H. Q. et al. Economia da Energia: Fundamentos Econômicos, Evolução Histórica e Organização Industrial. 2. ed. Elsevier, 2016. ZWEIFEL, P.; PRAKTIKNJO, A.; ERDMANN, G. Energy economics: theory and applications. Cham: Springer, 2017. SWISHER, J. N.; JANNUZZI, G. M.; REDLINGER, R. Y. Tools and Methods for Integrated Resource Planning: Improving Energy Efficiency and Protecting the Environment. Roskilde: UNEP Collaborating Centre on Energy and Environment, 1997. HUNT, S. Making competition work in electricity. New York: John Wiley & Sons, 2002. BIGGAR, D.R. and HESAMZADEH, M.R. The economics of electricity markets. West Sussex: John Wiley & Sons, 2014. MAYO, R. Mercados de eletricidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2021. TOLMASQUIM, M. T. Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Synergia, 2015.

Perfil MS-27

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia - Departamento de Gestão e Planejamento Energético (IEN-P). Área de especialização: Direito Ambiental, Econômico e do Setor Energético. Titulação desejada: Graduação em Direito e Doutorado em Direito, Economia, Ciências Políticas, Energia, Ciências Ambientais ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Governança e políticas de energia; 2) Agências reguladoras e regulação do setor energético brasileiro 3) Direito da energia no Brasil: aspectos institucionais, regulatórios e socioambientais; 4) Sistema Nacional do Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental; 5) Transição energética e sociedade; 6) Direito das Mudanças Climáticas; 7) Mercado de energia e Responsabilidade do(a) Engenheiro(a); 8) Desenvolvimento Econômico e Proteção ao Consumidor no Setor de Energia. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Governança, políticas de energia e impactos socioambientais; 2) Direito das Mudanças Climáticas e transição energética; 3) Direito da energia no Brasil: aspectos institucionais, regulatórios e socioambientais; 4) Mercado de energia e Responsabilidade. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: COSTA, J. A. F. et al. Energy Law and Regulation in Brazil; 1ª ed: Springer, 2018. DANTAS, G. A.; BRANDÃO, R.; ROSENTAL, R. A Energia na Cidade do Futuro. Uma abordagem didática sobre o setor elétrico. Rio de Janeiro: Babilonia Cultural Editorial, 2015. FARIAS, T. Licenciamento Ambiental. Aspectos teóricos e práticos. 10ª ed. Rev. atual. São Paulo: Editora Juspodivm, 2025. GRAU, E. R. Ordem Econômica na Constituição de 1988. 21ª ed. São Paulo: Malheiros, 2018. MACHADO, P. A. L. Direito Ambiental Brasileiro. 31ª. ed. rev., atual. São Paulo: JusPodivm, 2025. SARLET, I. W; WEDY, G. FENSTERSEIFER, T. Curso de Direito Climático. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023. SETZER, J., & BYRNES, R.. Global trends in climate change litigation: 2021 snapshot. Policy report. LSE, Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment, 2021.

Perfil MS-28

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Pesquisa Operacional Soft. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa sobre uma aplicação que envolva uso majoritário de métodos de Pesquisa Operacional Soft para resolução de um problema envolvendo uma situação problemática com um contexto sociotécnico. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Pesquisa Operacional Soft e Métodos de Estruturação de Problemas; 2) Identificação e análise de stakeholders: mapeamento de atores relevantes em contextos multi organizacionais e dinâmicas de interação com os Métodos de Estruturação de Problemas; 3) Intervenção Sistêmica e Modelagem Facilitada (Facilitated Modelling); 4) Soft System Methodology (SSM); 5) Value Focused Thinking (VFT); 6) Strategic Options Development and Analysis (SODA); 7) Strategic Choice Approach (SCA); 8) Ensino e aprendizagem dos Métodos de Estruturação de Problemas: estratégias didáticas e desafios na formação de profissionais; 9) Multimetodologia combinando diferentes Métodos de Estruturação de Problemas em intervenções; 10) PO Soft na prática da Engenharia. Bibliografia sugerida: ACKERMANN, F.; EDEN, C.; BROWN, I. The Practice of Making Strategy: A Step-by-Step Guide. London: Sage Publications, 2005. ISBN: 978-0761944942; CHECKLAND, P. Systems Thinking, Systems Practice: Includes a 30-Year Retrospective. Chichester: John Wiley & Sons, 1999. ISBN: 978-0471986065; KEENEY, R. L. Value-Focused Thinking: A Path to Creative Decisionmaking. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1992. ISBN: 978-0674931985; MIDGLEY, G. Systemic Intervention: Philosophy, Methodology, and Practice. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2000. ISBN: 978-0306464881; ROSENHEAD, J.; MINGERS, J. Rational Analysis for a Problematic World Revisited: Problem Structuring Methods for Complexity, Uncertainty and Conflict. 2nd ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2001. ISBN: 978-0471495239; SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em: 2025-04-04. www.sebokwiki.org.

Perfil MS-29

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Pesquisa Operacional Hard. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia, Matemática, Ciência da Computação, Pesquisa Operacional ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Programação linear; 2) Programação em redes: o problema de transporte e o problema da designação de tarefas; 3) Método Branch-and-bound, Método Branch-and-cut, Método de planos de corte e decomposição de Benders; 4) Programação linear multiobjetivo; 5) Processos Estocásticos, Cadeias de Markov e Teoria de Filas 6) Teoria da decisão; 7) Métodos de decisão multicritério; 8) Decisão em grupo e negociação. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa sobre uma aplicação que envolva uso majoritário de métodos de Pesquisa Operacional direcionados a situações problemáticas de Engenharia. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: ARENALES, M. N.; ARMENTANO, V. A.; MORABITO, R.; YANASSE, H. H. Pesquisa Operacional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. ISBN: 9788535214541; ALMEIDA, A. T. Processo de Decisão nas Organizações: Construindo Modelos de Decisão Multicritério. São Paulo: Atlas, 2013. ISBN: 9788522480111; BELTON, V.; STEWART, T. J. Multiple Criteria Decision Analysis: An Integrated Approach. Boston: Kluwer Academic Publishers, 2002. ISBN: 9780792375050; HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9ª ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013. ISBN: 9788580551181; SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (ed.). Hoboken, NJ: The Trustees of the Stevens Institute of Technology, 2024. Acessado em 2025-04-04: www.sebokwiki.org.

Perfil MS-30

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Teoria de Sistemas e Pensamento Sistêmico. Titulação desejada: Doutorado na área de Engenharia de Sistemas, Sistemas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.



Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Aplicação de pensamento sistêmico em sistemas sociotécnicos; 2) Aplicação de análise de sistemas críticos em situações de perigo utilizando modelagem baseada em STAMP (System Theoretic Accident Model Processes); 3) Modelagem do ciclo de vida com foco na sustentabilidade sistêmica. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Princípios e conceitos do pensamento sistêmico; 2) Definições e fundamentos de sistemas complexo; 3) Definições de sistemas, sistemas abertos e sistemas de sistemas; 4) Propriedades emergentes de sistemas; 5) Intervenção sistêmica; 6) Incertezas em sistema de sistemas; 7) Análise de causalidade em situações problemáticas usando STAMP; 8) Avaliação de sustentabilidade na modelagem do ciclo de vida; 9) Gestão de complexidade em Engenharia de Sistemas; 10) Cibernética Organizacional. Bibliografia sugerida: SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: 2024. Acesso em 2025-04-04: www.sebokwiki.org; CHURCHMAN, C. W. The Systems Approach. New York: Dell Publishing Co., 1968. ISBN: 978-0440384076; MEADOWS, D. H. Thinking in Systems: A Primer. Chelsea Green Publishing, 2008. ISBN: 978-1603580557; LEVESON, N. G. Engineering a Safer World: Systems Thinking Applied to Safety. MIT Press, Cambridge, 2011. ISBN: 978-0262533690; MIDGLEY, G. Systemic Intervention: Philosophy, Methodology and Practice. Kluwer Academic / Plenum, 2000. ISBN: 978-0306464881; GUINÉE, J. Life Cycle Sustainability Assessment: What Is It and What Are Its Challenges? In: CLIFT, R.; DRUCKMAN, A. (eds). Taking Stock of Industrial Ecology. Springer, Cham, 2016. ISBN: 978-3-319-20571-7; DELAURENTIS, D. A.; MOOLCHANDANI, K.; GUARINIELLO, C. System of Systems Modeling and Analysis. CRC Press. 2022. ISBN: 978-1032138305; JACKSON M.C. Critical Systems Thinking and the Management of Complexity, John Wiley and Sons, 2019; SCHWANINGER M. Intelligent Organizations. Powerful Models for Systemic Management, segunda edição, Springer, 2010.

Perfil MS-31

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos. Titulação desejada: Doutorado na área de Engenharia de Sistemas, Sistemas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Frameworks de arquitetura de sistemas; 2) Elicitação, organização e escrita de requisitos de sistemas; 3) Verificação e validação de sistemas. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Princípios da estruturação de arquitetura funcional e instanciada; 2) Análise estruturada (IDEFO, DFD, eFFBD, N2); 3) Propriedades emergentes de sistemas; 4) Modelagem de Sistemas usando SysML e OPM; 5) Arquitetura e análise de Sistemas e de Sistema de Sistemas; 6) Boilerplate de Requisitos; 7) Planejamento de atividades de Verificação e Validação de sistemas; 8) Verificação de sistemas baseado em modelos. Bibliografia sugerida: CRAWLEY, E.; CAMERON, B.; SELVA, D. System Architecture: Strategy and Product Development for Complex Systems. Pearson. 2016. ISBN: 978-0133975345; FRIEDENTHAL, S.; MOORE, A.; STEINER, R. A Practical Guide to SysML: The Systems Modeling Language. Morgan Kaufmann. 2014. ISBN: 978-0123852069; DORI, D. Model-Based Systems Engineering with OPM and SysML. Springer. 2016. ISBN: 978-1493932962; DEPARTMENT OF DEFENSE (DoD). DoD Architecture Framework (DoDAF), Version 2.02. DoD CIO. 2010; OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). Unified Architecture Framework (UAF). OMG. 2020; NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION (NATO). NATO Architecture Framework (NAF). Version 4. NATO. 2018; HULL, E.; JACKSON, K.; DICK, J. Requirements Engineering. Springer. 2017. ISBN: 978-3-319-61072-6; GRADY, J. O. System Verification: Proving the Design Solution Satisfies the Requirements. Elsevier. 2016. ISBN: 978-0128042212; DELAURENTIS, D. A.; MOOLCHANDANI, K.; GUARINIELLO, C. System of Systems Modeling and Analysis. CRC Press. 2022. ISBN: 978-1032138305; WIERINGA, R. J. Design Methods for Reactive Systems: Yourdon, Statemate, and the UML. 1ª ed. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2003. ISBN 978-1-55860-755-2. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em 2025-04-04: www.sebokwiki.org. Guinée, J. (2016).

Perfil MS-32

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Suportabilidade e Logística. Titulação desejada: Doutorado na área de Engenharia de Sistemas, Sistemas ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Suporte integrado do produto (do inglês Integrated Product Support - IPS); 2) Modelagem e Simulação do suporte de um sistema (Gêmeo Digital do suporte de um sistema); 3) Medidas de desempenho de suporte / manutenção / logística. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Suporte integrado do produto (do inglês Integrated Product Support - IPS); 2) Modelagem e Simulação do suporte de um sistema (Gêmeo Digital do suporte de um sistema); 3) Medidas de desempenho de suporte / manutenção / logística; 4) Plano e planejamento de manutenção de uma aeronave (um sistema); 5) Plano e planejamento de suprimentos para uma frota de aeronaves; 6) Plano diretor de distribuição de óleo e gás. Bibliografia sugerida: BLANCHARD, Benjamin S. Logistics engineering and management. 6. ed. Pearson Prentice Hall, 2004. BLANCHARD, Benjamin S. System engineering management. 5. ed. John Wiley & Sons, 2016. ASD/AIA SX000i International Specification for Integrated Product Support (IPS). Issue No. 3.1, .2021. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/Logística empresarial. Bookman, 2004. BALLOU, Ronald H. Business logistics management: Planning and organization of supply activities. Pearson Education, 2004.

Perfil MS-33

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Arquitetura de Sistemas (IET-A). Área de especialização: Gestão de Projetos, Administração e Gestão de Riscos. Titulação desejada: Doutorado em Administração, Engenharia ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Fundamentos da Gestão de Projetos; 2) PMBOK e certificações; 3) Planejamento - escopo, cronograma, custos, riscos de projeto, Monitoramento e Controle, Representações gráficas: Gantt, redes, diagramas lógicos; 4) Escritório de Projetos PMO; 5) Métodos Ágeis e Híbridos; 6) Gestão de Pessoas, de comunicação, de conflitos e do conhecimento; 7) Introdução ao conceito de risco e de gestão de riscos, ISO 31.000:2018. 8) Elicitação de probabilidades e de modelos de risco. 9) Técnicas de análise de risco segundo a ISO 31010:2012. Teorias de Causalidade de Acidentes e de análise de Riscos. 10) Confiabilidade de sistemas tecnológicos e humanos. 11) Método quantitativo e qualitativo de análise de risco; tratamento de incertezas - estocásticas e epistêmicas. 12) Plano de gerenciamento de riscos; Gerenciamento do risco operacional. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Gestão ágil de Projetos de Sistemas Complexos; 2) Tratamento de incertezas epistêmicas em Projetos de Sistemas Complexos; 3) Análise de Risco em sistemas sociotécnicos complexos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: BEDFORD, T.; COOKE, R. Probabilistic Risk Analysis - Foundations and Methods. Cambridge. 2009. TERJE AVEN, SHITAL THEKDI. Risk Science: An Introduction. Routledge Taylor & Francis Group. ISBN 9780367742683. 2022. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A Guide to the Project Management Body of Knowledge and the Standard for Project Management, 7ª Edition, 2021. KERZNER, H. Project management : a systems approach to planning, scheduling, and controlling 10th ed. ISBN 978-0-470-27870-3. John Wiley & Sons. SUTHERLAND, J. Scrum : a arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo, 2. ed. - São Paulo : Leya, 2016. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em: 2025-04-04. www.sebokwiki.org

Perfil MS-34

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Design de Sistemas (IET-S). Área de especialização: Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou áreas correlatas, com Doutorado em Automação e Controle ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1. Eletrônica para Automação e Controle: fundamentos de circuitos elétricos; dispositivos semicondutores; aplicações eletrônicas (amplificadores de pequenos sinais; circuitos retificadores de tensão; fontes de alimentação); elementos de eletrônica de potência. 2. Sistemas digitais para mecatrônica: introdução aos circuitos digitais, análise e projeto de circuitos combinatórios e com memória, análise e projeto de circuitos sequenciais; elementos e sistemas de computação digital, conversão A/D e D/A, modulação por largura de pulso 3. Instrumentação e aquisição de dados aplicados a sistemas mecatrônicos: caracterização estática de elementos de medição, caracterização dinâmica de sistemas de medição, efeitos de carga, sinais e ruído em sistemas de medição. 4. Projeto de sistemas mecatrônicos com atuadores hidráulicos, pneumáticos e eletromecânicos: especificações de desempenho de sistemas de atuadores e características de regime permanente; síntese e análise de sistemas hidráulicos e pneumáticos; Síntese e análise de atuadores eletromecânicos; sistemas servo acionados hidráulicos e eletromecânicos. 5. Técnicas de programação para controle algorítmico integrado em sistemas mecatrônicos: linguagens e estruturas de dados para programação, paradigmas de programação; projeto de sistemas embarcados, metodologias de análise e síntese de sistemas embarcados. 6. Técnicas computacionais para sistemas mecatrônicos: introdução à visão por computador, introdução aos sistemas inteligentes (princípios de aprendizado supervisionado e não-supervisionado, redes neurais artificiais e máquinas de vetores de suporte; sistemas especialistas). 7. Processos não convencionais de fabricação para sistemas mecatrônicos: definição e conceitos de manufatura aditiva; processos e aplicações de manufatura aditiva; projeto e planejamento de processo para fabricação por manufatura aditiva. 8. Princípios básicos da Engenharia de Sistemas. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Sistemas mecatrônicos aeroespaciais e de defesa; 2) Sistemas mecatrônicos para controle de fontes de geração de energia; 3) Sistemas microeletromecânicos (MEMS); 4) Sistemas mecatrônicos no contexto da Engenharia de Sistemas; 5) Técnicas de inteligência artificial aplicadas à análise e projeto de sistemas mecatrônicos. Prova Didática: Para a prova didática será sorteado um dos temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: ALCIATORE, D. G. & Histand, M. B. Introdução à Mecatrônica e aos Sistemas de Medições. 4ed. New York: McGraw Hill Education, 2012; NISE, N. S. Control Systems Engineering. 6ed. John Wiley & Sons: USA, 2011. ISBN: ISBN 13 978-0470-54756-4; BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos. 11a ed. Pearson: São Paulo, 2013. ISBN: 978-85-64574-21-2; RASHID, M. H. Eletrônica de Potência - Circuitos, Dispositivos e Aplicações / Muhammad H. Rashid; trad. Carlos Alberto Favato. -São Paulo: Makron Books, 1999; BENTLEY, J. P. Principles of measurement systems / John P. Bentley - 4th ed. Harlow: Pearson Prentice Hall, 2005; TOCCI, R. J. & WIDMER, N. S. Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações (7ª Edição. (Trad. E Rev. J. F. M. do Amaral e J. L. M. do Amaral). LTC, Rio de Janeiro, 2000. ISBN: 852161179X; DE SILVA, C. W. Sensors and Actuators, Engineering System Instrumentation, 2 ed. New York: CRC Press, 2016; CHAPMAN, S. J. Fundamentos de máquinas elétricas /Stephen J. Chapman; tradução: Anatólio Laschuk. - 5. ed.; DE NEGRI, V. J. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos para Automação e Controle - PARTES I, II e III. [S.l.], 2001; ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C, São Paulo, , Pioneira Thompson Learning, Second Edition, ISBN 85-221-0390-9, 2004, 572 p.; RADOJEVIC, I. & SALCIC, Z. Embedded Systems Design Based on Formal Models of Computation. Embedded Systems Series. Springer, 2011. 183p. ISBN:9400715935; GONZALEZ, R. C. & WOODS, R. E. et. al. Digital Image Processing. 3rd Ed. Addison Wesley: EUA, 2004; LILLY, J. H. Fuzzy Control and Identification. New Jersey: John Wiley & Sons, 2010. ISBN 978-0-470-54277-4. ALPAYDIN, Ethem. Introduction to machine learning, 4th Edition. The MIT Press, 2020; VOLPATO, Neri et al. Prototipagem Rápida: Tecnologias e aplicações. Editora Blucher, São Paulo, 2007, 244p. ISBN 85-212-0388-8; SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ, www.sebokwiki.org.

Perfil MS-35

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Design de Sistemas (IET-S). Área de especialização: Controle de Sistemas Dinâmicos. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Modelagem e análise de sistemas dinâmicos; 2) Critérios de estabilidade e resposta de sistemas no domínio do tempo e da frequência; 3) Projeto de controladores PID e técnicas de ajuste de ganhos; 4) Projeto de controle em espaço de estados: controlabilidade, observabilidade, realimentação de estados e observadores de estado; 5) Introdução ao controle robusto e controle ótimo de sistemas lineares invariantes no tempo; 6) Filtro de Kalman e suas aproximações para sistemas não lineares. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Teoria e projeto de controladores para sistemas dinâmicos lineares ou não lineares; 2) Controle robusto ou ótimo em sistemas com incertezas paramétricas ou estruturais; 3) Representação, modelagem e simulação de sistemas ciberfísicos e controle em tempo real; 4) Arquiteturas de controle distribuído e descentralizado em sistemas complexos; 5) Aplicações de controle de sistemas em domínios diversos (defesa, aeroespacial, médico, financeiro, etc.). 6) Estimação de estados e sua aplicação a sistemas a domínios diversos. Prova Didática: Para a prova didática será sorteado um dos temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: DORF, R.C.; BISHOP, R.H. Modern Control Systems, 14th Edition, Pearson, 2017. HESPANHA, J.P. Linear Systems Theory, 2nd Edition, Princeton University Press, 2018. FRANKLIN, G.F.; POWELL, J.D.; EMAMI-NAEINI, A. Feedback Control of Dynamic Systems, 8th Edition, Pearson, 2019. OGATA, K. Modern Control Engineering, 5th Edition, Prentice Hall, 2009. BROWN, R.G.; HWANG, P.Y.C. Introduction to Random Signals and Applied Kalman Filtering. New York: John Wiley & Sons, 1997. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ, www.sebokwiki.org.

Perfil MS-36

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Design de Sistemas (IET-S). Área de especialização: Modelagem, Identificação e Simulação de Sistemas Dinâmicos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação ou áreas correlatas e Doutorado em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Modelagem multifísica de sistemas dinâmicos discretos e contínuos; 2) Simulação computacional de sistemas dinâmicos; 3) Instrumentação, aquisição e processamento de sinais de sistemas dinâmicos; 4) Análise matemática e análise computacional de sinais contínuos e amostrados, nos domínios do tempo e da frequência; 5) Identificação paramétrica e não paramétrica de sistemas dinâmicos; 6) Linearização de modelos; 7) Fundamentos de sistemas a eventos discretos, modelagem e análise utilizando autômatos e redes de Petri; 8) Princípios básicos da Engenharia de Sistemas. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Modelagem, identificação e simulação de sistemas dinâmicos no contexto da Engenharia de Sistemas; 2) Modelagem, identificação e simulação de sistemas aeroespaciais e de defesa; 3) Técnicas de Inteligência Artificial aplicadas à modelagem, identificação e simulação de sistemas dinâmicos; 4) Quantificação de incertezas aplicadas à modelagem, identificação e simulação de sistemas dinâmicos; 5) Técnicas experimentais para ensaios de sistemas multifísicos. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos temas da Prova Escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: KARNOPP, D.; MARGOLIS, R.; ROSENBERG, R., System dynamics: modeling, simulation, and control of mechatronic systems, 5th Edition, Wiley, 2012; BROWN, T.B., Engineering system dynamics: a unified graph-centered approach, 2nd



Edition, CRC Press, 2006; LJUNG, L.; GLAD, T., Modeling of dynamic systems, Prentice-Hall, 1994; LJUNG, L., System Identification: theory for the user, 2nd Edition, Pearson, 1998; LATHI, B. P., Sinais e sistemas lineares, 2ª Edição, Bookman, 2007; OPPENHEIM, A.V.; WILLSKY, A.S.; NAWAB, S. H., Sinais e sistemas. 2ª Edição, Pearson Prentice Hall, 2010; CARDOSO, J.; VALETTE, R., Redes de Petri, Florianópolis, Editora da UFSC, 1997; CASSANDRAS, C.G.; LAFORTUNE, S., Introduction to Discrete Event Systems, 3rd Edition, Springer, 2021; HOPCRAFT, J.E.; MOTWANI, R.; ULLMAN, J.D., Introduction to automata theory, languages and computation, 3rd Edition, Pearson, 2007; MIYAGI, P.E., Controle Programável - Fundamentos do Controle de Sistemas a Eventos Discretos, Edgard Blücher, 2001; Springer, 2007; SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ, www.sebokwiki.org.

Perfil MS-37

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Fatores Humanos e Ergonomia. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação ou áreas correlatas e Doutorado em Engenharia e áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo A.

Conteúdo Programático: Prova Escrita: consistirá de questões sobre os temas listados a seguir: 1) Fundamentos da Ergonomia e Fatores Humanos:- Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional; 2) Capacidades e Limitações Humanas: (modelo de processamento de informação) percepção, memória, aprendizado, atenção, decisão e ação. 3) Modelos de Tomada de decisão naturalista: Perceptual Cycle Model, Recognition Primed Decision, Decision Ladder; 4) Aspectos de Antropometria e biomecânica funcional em projetos de sistemas e artefatos; 5) Modelagem do desempenho humano - Análise de Tarefas, Análise Cognitiva de tarefas, Análise Cognitiva do Trabalho, diagramas de operação-sequência; 6) Identificação, classificação e prevenção do erro humano (SHERPA, TAFEI, HET, HEART, CREAM, FRAM, STAMP HFACS, modelo Skill-Rule-Knowledge - (SRK), Generic Error Modelling System - (GEMS), Variabilidade do desempenho humano - Hollnagel); 7) Métodos de Avaliação da Consciência situacional individual, de times e distribuída; 8) Métodos de avaliação da carga mental de trabalho - subjetivos, de desempenho primário, secundário e objetivos:- sensores fisiológicos; 9) Métodos de Análise e Projeto de Interfaces humano-computador (Design Thinking); Avaliação da Usabilidade, Aceitação do usuário e confiança, Desenho centrado no humano; 10) Métodos de Avaliação de Equipes; 11) Gestão da Fadiga e sonolência Humana - métodos de identificação: subjetivos, fisiológicos, modelos biomatemáticos e monitoramento em tempo real. Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Pensamento sistêmico para modelagem de equipes humanas-não humanas, tais como Manned-Unmanned Teams (MUM-T), Human-AI teaming (HAT), Human-Robot-Collaboration (HRC); 2) Monitoramento e análise de sinais fisiológicos humanos (Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Atividade eletrodérmica (EDA), and eletromiografia (EMG), electrooculograma (EOG) para avaliação de carga mental de trabalho e consciência situacional; 3) Monitoramento e análise de sinais fisiológicos humanos (Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Atividade eletrodérmica (EDA), and eletromiografia (EMG), electrooculograma (EOG) para avaliação de fadiga. Prova Didática: Para a Prova Didática, será sorteado um dos seguintes temas da prova escrita para a apresentação da aula. Bibliografia sugerida: STANTON, N. A.; SALMON, P. M.; RAFFERTY, L. A.; WALKER, G. H.; BABER, C.; JENKINS, D. P. Human Factors Methods: A Practical Guide for Engineering and Design. 2nd ed. CRC Press, 2013. ISBN: 978-1472408150. NORMAN, D. A. The Design of Everyday Things. Revised and Expanded Edition. New York: Basic Books, 2013. ISBN: 978-0465050659. PARNELL, K. J.; BANKS, V. A.; WYNNE, R. A.; STANTON, N. A.; PLANT, K. L. Human Factors on the Flight Deck: A Practical Guide for Design, Modelling and Evaluation. CRC Press, 2023. ISBN: 978-1032470702. PLANT, K. L.; STANTON, N. A. Distributed Cognition and Reality: How Pilots and Crews Make Decisions. Boca Raton: CRC Press, 2017. ISBN: 978-1472482983. GAWRON, V. J. Workload Measures. CRC Press, 2019. ISBN: 978-0367248751. SALMON, P. M.; STANTON, N. A.; WALKER, G. H.; JENKINS, D. P. Distributed Situation Awareness: Theory, Measurement and Application to Teamwork. Ashgate Publishing, 2009. ISBN: 978-0754670317. DURSO, F. T.; NICKERSON, R. S.; DUMAIS, S. T.; LEWANDOWSKY, S.; PERFECT, T. J. Handbook of Applied Cognition. 2nd ed. John Wiley & Sons, 2007. ISBN: 978-0470015346. KLEIN, G.; ORASANU, J.; CALDERWOOD, R.; ZSAMBOK, C. E. Decision Making in Action: Models and Methods. Norwood, NJ: Ablex Publishing, 1992. ISBN: 978-0893914164. HOLLNAGEL, E. FRAM: The Functional Resonance Analysis Method: Modelling Complex Socio-technical Systems. 1a ed. CRC Press, 2012. ISBN: 978-1409401973.

Perfil MS-38

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Engenharia de Software. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Linguagens e metamodelos para descrição de sistemas de software; 2) Técnicas de transformação de modelos e geração automática de artefatos para outras linguagens de domínio; 3) Utilização de linguagens de design para a integração de modelos sistêmicos. Prova Didática: Para a Prova Didática, será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação de aula: 1) Fundamentos da Modelagem Orientada a Modelos e sua relação com a Engenharia de Sistemas; 2) Metamodelagem e a estrutura do Eclipse Modeling Framework (EMF); 3) Linguagens de modelagem visual para sistemas; 4) Transformações de modelos (Model-to-Model - M2M) e geração automática de texto (Model-to-Text - M2T); 5) Comparativo da estrutura ontológica das linguagens de descrição de sistemas (UML, SysML v2, OPM); 6) Criação e uso de DSLs (Domain-Specific Languages) na Engenharia de Sistemas; 7) Ontologia e Web Semântica aplicadas ao gerenciamento de conhecimento; 8) Integração entre ferramentas e interoperabilidade em ambientes de Engenharia de Sistemas baseados em Modelos (MBSE). Bibliografia sugerida: SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11. N. Hutchison (ed.). Hoboken, NJ: 2024. Acesso em: 04 abr. 2025. Disponível em: www.sebokwiki.org. BÉZIVIN, J. On the unification power of models. Software and Systems Modeling, v. 4, p. 171-188, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s10270-005-0079-0 STEINBERG, D.; BUDINSKY, F.; PATERNOSTRO, M.; MERKS, E. EMF: Eclipse Modeling Framework. Boston: Addison-Wesley, 2008. ISBN: 9780321331885.OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). UML Modeling Language. Versão 2.5.1, dez. 2017. Acesso em: 17 abr. 2025. Disponível em: https://www.omg.org/spec/UML/ OBJECT MANAGEMENT GROUP (OMG). OMG Systems Modeling Language (SysML). Versão 2.0 beta 2, 2024. Acesso em: 17 abr. 2025. Disponível em: https://www.omg.org/spec/SysML/2.0/Beta2/About-SysML. DORI, D. Model-Based Systems Engineering with OPM and SysML. Springer, 2016. ISBN: 978-1493932949. AZAD, M. M.; AUGUSTINI, N. (Org.). Handbook of Model-Based Systems Engineering. Springer, 2023. ISBN: 978-3030935821. GAMMA, E.; BOOCH, G.; HELM, R.; JOHNSON, R.; VLISSIDES, J. Design Patterns: Elements of Reusable Object-Oriented Software. Boston: Addison-Wesley, 1994. ISBN: 978-0201633610. GRUNE, D.; JACOBS, C. J. H. Parsing Techniques: A Practical Guide. 2nd ed. (Monographs in Computer Science). Springer, 2008. ISBN: 978-0387202488. VOSS, C.; PETZOLD, F.; RUDOLPH, S. Graph transformation in engineering design: an overview of the last decade. Artificial Intelligence for Engineering Design, Analysis and Manufacturing, v. 37, p. 1-17, 2023. DOI: 10.1017/S0890060423000025.

Perfil MS-39

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Inteligência Artificial. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em temática de Engenharia de Sistemas, que envolva uso majoritário de técnicas de Inteligência Artificial. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Técnicas de busca e heurísticas; 2) Agentes baseados em conhecimento: conceitos básicos e modelos de inferência; 3) Representação do conhecimento; 4) Aprendizado supervisionado: conceitos básicos, avaliação de desempenho, algoritmos de regressão e de classificação; 5) Aprendizado não supervisionado: conceitos básicos, tipos de agrupamento, técnicas de

agrupamento hierárquico, particional e por densidade; 6) Aprendizagem por reforço; 7) Árvores de decisão e florestas aleatórias (random forests); 8) Redes perceptron multicamadas, algoritmo de retropropagação (backpropagation) e variações; 9) Arquiteturas de redes neurais profundas: redes convolucionais; 10) Arquiteturas de redes neurais profundas: autoencoders, redes adversariais generativas (GANs), redes para aprendizagem por reforço; 11) Redes neurais de grafos (graph neural networks); 12) Modelos de atenção: transformers e modelos de linguagem; 13) Projetos de IA aplicada: preparação de dados, planejamento e validação. Bibliografia sugerida: RUSSELL, S.; NORVIG, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach. 4th ed. Pearson, 2020. ISBN: 978-0134610993. GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. Cambridge, MA: MIT Press, 2016. ISBN: 978-0262035613. FACELI, K.; LORENA, A.C.; GAMA, J.; ALMEIDA, T.A.; CARVALHO, A.C.P.L.F. Inteligência Artificial: Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021. ISBN: 978-8521637341. VERRI, F.A.N. Data Science Project: An Inductive Learning Approach. Leanpub, 2024. Disponível em: https://leanpub.com/dsp. RASCHKA, S. Build a Large Language Model (From Scratch). New York: Simon and Schuster, 2024. ISBN: 978-1633437166. SEBOK EDITORIAL BOARD. 2024. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (editora). Hoboken, NJ: Acessado em: 2025-04-04. www.sebokwiki.org.

Perfil MS-40

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas - Departamento de Departamento de Modelagem e Simulação (IET-S). Área de especialização: Simulação Distribuída. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Provas (subitem 8.3): Modelo B.

Conteúdo Programático: Prova de Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa a seguir: 1) Aplicação de modalidades de simulação para apoiar a verificação, validação e construção de sistemas. 2) Interoperabilidade de ferramentas de modelagem em simulação em tempo real e tempo do usuário; 3) Arquiteturas de simulação distribuída e seus padrões. Prova Didática: Para a Prova Didática será sorteado um dos seguintes temas para a apresentação da aula: 1) Definição e aplicações (objetivos) da simulação de sistemas; 2) Sistemas e modelos de simulação; Propriedades dos modelos de simulação; 3) Construção de modelos de simulação de sistemas reais; 4) Estágios para a construção de modelos de simulação; Estudo de variabilidade; 5) Mecanismos de suporte à simulação; Ambientes de simulação (uso e implementação); 6) Noções de Simulação distribuída: Particionamento, processos lógicos; evolução otimista e conservativa; tempo de simulação; 7) Avaliação de medidas de efetividade de sistemas utilizando simulação; 8) Estratégias de simulação para coordenação de usuários online e em massa. Bibliografia sugerida: SEBOK EDITORIAL BOARD. (2024). The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, N. Hutchison (ed.). Hoboken, NJ. Disponível em: www.sebokwiki.org. FREITAS FILHO, Paulo José. (2001). Introdução à Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações Arena. Visual Books. TOPÇU, O., OGUZTÜZÜN, H. (2017). Guide to Distributed Simulation with HLA. Simulation Foundations, Methods and Applications. Springer. ISBN-10: 3319612662. TOLK, A. (2012). Engineering Principles of Combat Modeling and Distributed Simulation. Wiley. ISBN-10: 0470874295. BRAMBILLA, M.; CABOT, J.; WIMMER, M. (2017). Model-Driven Software Engineering in Practice (2nd ed.). Morgan & Claypool Publishers. TURNITSA, C.; BLAIS, C.; TOLK, A. (2021). Simulation and Wargaming. Wiley. ISBN: 9781119604785

Anexo II - Requisitos Qualitativos para o Cargo de Professor do ITA

Os requisitos qualitativos relacionados neste anexo foram estabelecidos tendo como base na Instrução de Comando IC 002/DCTA/2024 e o ingresso nas classes de Professor A, nível 1.

O candidato deve apresentar indicadores de que é capaz de participar de atividades docentes no ensino universitário, na pesquisa e desenvolvimento, e na gestão acadêmica, demonstrando vocação para a carreira:

- I. Ser capaz de participar diretamente de atividades de formação de recursos humanos em níveis de graduação e de pós-graduação;
- II. Ter produção técnico-científica em que fique patente sua originalidade e qualidade;
- III. Ser capaz de colaborar eficazmente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no controle e na avaliação de programas de ensino, de projetos de pesquisa e de serviços à comunidade; e
- IV. Ser capaz de promover aplicação e disseminação dos conhecimentos de seu campo.

Anexo III - Atribuição de Pontos na Prova de Títulos

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 6 PONTOS

ITEM / VALOR UNITÁRIO

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A1 ou A2 ou com percentil de 80% a 99% na base Scopus / 0,4

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A3 ou A4 ou com percentil de 52% a 79% na base Scopus / 0,3

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis B1 a B4 ou com percentil de 1% a 51% na base Scopus / 0,1

Patente publicada / 0,4

Livro escrito e publicado com ISBN / 0,8

Livro editado e publicado com ISBN / 0,2

Capítulo de Livro publicado / 0,2

Trabalhos completos publicados em anais de eventos / 0,1

FORMAÇÃO DE PESSOAL

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 2 PONTOS

ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO

Docência em disciplina distinta de curso de graduação e/ou pós-graduação, com carga horária mínima de 20 horas-aula. / 0,2 / por disciplina

Orientação concluída de tese de doutorado / 0,4 / por orientação

Coorientação concluída de tese de doutorado / 0,2 / por coorientação

Orientação concluída de dissertação de mestrado / 0,2 / por orientação

Coorientação concluída de dissertação de mestrado / 0,1 / por coorientação

Orientação concluída de monografia de curso de especialização (lato sensu) / 0,1 / por orientação

Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso / 0,1 / por orientação

Orientação concluída de bolsista de iniciação científica / 0,1 / por orientação

GESTÃO CIENTÍFICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 2 PONTO

ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO

Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Anexo IV - Plano de Trabalho para o Estágio Probatório

Será exigida dos candidatos aprovados a elaboração de um Plano de Trabalho, de comum acordo com a unidade a que for vinculado e em consonância com as atribuições do cargo e as diretrizes abaixo, e cuja realização será avaliada durante o estágio probatório por uma comissão, conforme previsto no Cap. VI da Lei nº 12.772/2012:

Desenvolver projetos de pesquisa, em áreas de interesse do ITA, de comum acordo com o Departamento e Divisão a que estiver vinculado e no Programa de Pós-Graduação em que vier a atuar, como discente ou docente;

Propor e desenvolver novos projetos de pesquisa, de extensão e de apoio à infraestrutura de pesquisa e ensino, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional;

Atuar na graduação e na pós-graduação, ministrando aulas, conforme atribuição e necessidades da Divisão Acadêmica a que estiver vinculado, incluindo laboratórios de graduação e de pós-graduação, em consonância com as diretrizes e programas das disciplinas e dos cursos e primando pela qualidade e efetividade do ensino e aprendizado - a carga mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão Acadêmica a atribuição de carga didática;

Orientar trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação;



Comprometer-se em transformar os resultados de pesquisas realizadas também na divulgação em veículos indexados e de ampla circulação do saber, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e da ciência;
Comprometer-se com a Política Educacional do ITA, suas normas reguladoras e o seu modelo educacional, e que inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, a coordenação de turmas e cursos, e participação em comissões, bancas, no assessoramento, na administração e coordenação acadêmica;
Quando for o caso, a participação na elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas; e
Comprometer-se em prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

EDITAL Nº 2/ITA/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PESQUISADOR DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Pesquisador do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:
Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);
Lei nº 8.691/1993 (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);
Medida Provisória nº 1.286/2024 (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);
Lei nº 15.142/2025 (Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);
Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)
Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);
Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);
Decreto nº 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);
Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);
Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);
Resolução CPC nº 2/1994 (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para o cargo de Pesquisador da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691/1993.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.

1.3. As 15 (quinze) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 10 (dez) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 5 (cinco) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Pretos e pardos / Total
Pesquisador / 09 / 01 / 05 / 15

1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas através de sorteio, em sessão pública aberta, a ser realizada até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 15 (quinze) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.

2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes à pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos, a produção de conhecimento e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O cargo, a classe, o código, a divisão, área de especialização, titulação mínima, número de vagas e localidade da vaga são apresentados na seguinte tabela:

Cargo/ classe / Código / Divisão/Setor / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA
PESQUISADOR A / PQ-01 / IEA / Análise Experimental de Estruturas Aeroespaciais / Mestre / 1 / ITA-SJC
/ PQ-02 / IEE / Sistemas Embarcados / Mestre / 1 / ITA-SJC
/ PQ-03 / IPR / Gestão de Projeto, Gestão da Inovação, Gestão Tecnológica, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produto / Mestre / 1 / ITA-SJC
/ PQ-04 / IEN / Sistemas de Potência / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-05 / IEN / Energia Solar e Eólica / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-06 / IET / Hidrogênio e Combustíveis Sustentáveis / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-07 / IET / Pensamento Sistêmico e Teoria de Sistemas / Mestre / 1 / ITA-FZ
/ PQ-08 / IET / Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos / Mestre / 1 / ITA-FZ
PESQUISADOR B / PQ-09 / IEM / Ciências Térmicas / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-10 / IEE / Eletrificação / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-11 / IEC / Computabilidade e Modelos de Computação com Aplicações / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-12 / IEC / Desenvolvimento e Segurança de Sistemas Computacionais / Doutor / 1 / ITA-SJC

/ PQ-13 / IEI / Fenômenos de Transporte e Inteligência Computacional na Área Ambiental / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-14 / IEF / Dinâmica Não-linear / Doutor / 1 / ITA-SJC
/ PQ-15 / IEF / Experimental em Tecnologias Quânticas: Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação / Doutor / 1 / ITA-SJC

2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.

2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.

2.6. O ingresso na Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia ocorrerá no primeiro nível de vencimento das respectivas Classes, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:

Cargo / Classe/ padrão / Vencimento básico (R\$) / Titulação / Retribuição por titulação (R\$) / Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$) / Total (R\$)
Pesquisador / B-I / 6.794,00 / Doutorado / 5.911,44 / 1.487,20 / 14.192,64
Pesquisador / A-I / 6.223,63 / Doutorado / 5.415,37 / 1.487,20 / 13.126,20
Pesquisador / A-I / 6.223,63 / Mestrado / 3.041,50 / 1.487,20 / 10.752,33

2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.

2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado neste Concurso Público;

b) satisfazer os requisitos qualitativos para ingresso na classe correspondente, explicitados no Anexo II deste Edital;

c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre:

c.1) Nos termos do Art. 48º, da Lei 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

c.2) Nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;

h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art.º 209 do Decreto nº 57.654/66;

i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;

j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.

k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art.º 137 da Lei nº 8.112/1990;

m) não estar em débito com os cofres públicos;

n) apresentar declaração de bens atualizada.

3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração negativa, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b)" serão apurados durante o concurso.

3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do Art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.



4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2, no Anexo I, no Anexo II e no Anexo IV deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas, devendo apresentar.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.2 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a

obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do período de inscrição do Concurso.

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.



7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado das inscrições, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 5 (cinco) membros efetivos e pelo menos 2 (dois) suplentes.

8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou áreas correlatas, com título de doutor.

8.1.2. Pelo menos 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente serão externos ao ITA.

8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), sendo a Etapa 1 decomposta em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo:

Etapa / Fase / Prova / Caráter
Etapa 1 / Fase 1 / Prova Escrita / Eliminatória e classificatória
/ Fase 2 / Prova Oral / Eliminatória e classificatória
Etapa 2 / Fase Única / Prova de Títulos / Classificatória

8.3.1. A Fase 1 é composta pela Prova Escrita e a Fase 2 pela Prova Oral, que por sua vez é composta de defesa pública de Memorial e arguição sobre Projeto de Pesquisa.

8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.9 na prova da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.3.3. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 2 da Etapa 1 os candidatos aprovados e melhor classificados na Fase 1 da Etapa 1, em quantitativo de 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2 da Etapa 1.

8.3.4. A Etapa 2 é composta de Prova de Títulos.

8.4. Da Prova Escrita

8.4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato e sua capacidade de organizar as ideias e de expô-las adequadamente.

8.4.2. A Prova Escrita será constituída de questões dissertativas sobre o conteúdo programático de cada perfil detalhado no Anexo I deste Edital.

8.4.3. O tempo de duração da prova é de 4 (quatro horas).

8.4.4. Não será permitida a consulta a nenhum material durante o período de redação das respostas.

8.4.5. A prova deverá ser redigida a tinta, em papel fornecido pela Comissão Examinadora para esse fim.

8.5. Da Prova Oral

8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido e sua capacidade de expressão e análise crítica.

8.5.2. A Prova Oral consistirá na entrega de Memorial Descritivo e de Projeto de Pesquisa e em sua defesa oral frente a Comissão Examinadora.

8.5.2.1. O Memorial deverá conter a Formação Acadêmica, Realizações e Experiência Profissional na área de atuação a que concorre, assim como a documentação comprobatória dessa experiência.

8.5.2.2. O Projeto de Pesquisa deverá estar alinhado com a área de especialização definida para o perfil do concurso e deve estar limitado a 7 (sete) páginas de tamanho A4 e tamanho de fonte 10.

8.5.2.3. O projeto de pesquisa deve ser estruturado nas seguintes seções: 1) Introdução e justificativa do projeto; 2) Objetivos; 3) Materiais e métodos; 4) Forma de análise dos resultados; 5) Cronograma de execução para um período de três anos; 6) Referências bibliográficas.

8.5.2.4. As referências bibliográficas do projeto de pesquisa devem preferencialmente conter trabalhos anteriores do candidato que embasem o projeto.

8.5.3. O candidato deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do Memorial Descritivo e do Projeto de Pesquisa em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.5.4. A não entrega do Memorial Descritivo ou do Projeto de Pesquisa, no local, data e horário divulgados, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

8.5.5. Na data indicada, o candidato deverá realizar apresentação sobre seu Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, de até 30 minutos, que será seguida por arguição por parte da Comissão Examinadora. A arguição terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

8.5.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública gravada, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.5.7. A apresentação dos candidatos será definida por ordem crescente do número de inscrição.

8.5.8. A Prova Oral irá avaliar a capacidade de expressão e a análise crítica do candidato na defesa dos principais resultados científicos alcançados, assim como a originalidade do projeto de pesquisa apresentado, seu potencial de inovação, sua viabilidade e seu alinhamento com a área de especialização do perfil do concurso.

8.5.9. A nota a ser atribuída por cada membro da Comissão Examinadora para Prova Oral será composta da seguinte forma: até 40% (quarenta por cento) da nota será atribuída ao conhecimento e/ou experiência do candidato e realizações apresentadas pelo mesmo, até 40% (quarenta por cento) será atribuída à avaliação do Projeto de Pesquisa e até 20% (vinte por cento) à capacidade de comunicação e expressão do candidato.

8.6. Da Prova de Títulos

8.6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), contendo a formação acadêmica, realizações e experiência profissional, assim como sua documentação comprobatória.

8.6.2. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

8.6.3. O candidato aprovado na Etapa 1 do Concurso deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do seu Currículo Lattes e 1 (uma) cópia impressa da documentação comprobatória em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.6.4. A documentação comprobatória deverá ser organizada de forma a conter os documentos numerados e dispostos na ordem em que são apresentados no Currículo Lattes.

8.6.5. A não entrega da documentação prevista no subitem 8.6.3, no local, data e horário divulgados, acarretará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato na Prova de Títulos do Concurso.

8.6.6. A Comissão Examinadora não atribuirá pontos às realizações e à experiência profissional do candidato que constem em seu Currículo Lattes, mas que não estejam especificamente comprovadas pela documentação entregue.

8.6.7. Os critérios quantitativos adotados para pontuação na Prova de Títulos são apresentados no Anexo III deste Edital.

8.6.8. A nota da Prova de Títulos atribuída por cada membro da Comissão Examinadora será igual a somatória dos pontos computados pelo membro, de acordo com os critérios deste Edital.

8.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.8. A nota de cada candidato em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.

8.9. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.10. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita, de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa e de Títulos, respectivamente, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.11. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato no Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. Serão realizadas gravações da Prova Oral (defesa de Memorial com Projeto de Pesquisa), para fins de documentação do processo.

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.5. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Banca de Concurso.

9.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.7. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.8. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.

9.9. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar a Prova Escrita ou a Prova Oral de defesa de Memorial com Projeto de Pesquisa.

9.10. Para os candidatos estrangeiros, as provas poderão ser realizadas utilizando-se a língua inglesa, providenciado que no ato de inscrição no concurso o candidato formalize essa solicitação, caso contrário será utilizada a língua portuguesa.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.

10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecorrível, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.



11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensinar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.9, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.11.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota, sequencialmente, na Prova Oral, Prova de Títulos e Prova Escrita.

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.

12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e

c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV deste Edital.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas

Perfil PQ-01 - Pesquisador A

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Aeronáutica (IEA), Laboratório de Estruturas. Área de especialização: Análise Experimental de Estruturas Aeroespaciais. Titulação desejada: Mestrado em Estruturas, Mecânica dos Sólidos ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Teoria de flexão de Euler-Bernoulli; 2) Torção de barras de seção circular; 3) Barras sob carga axial; 4) Critérios de escoamento; 5) Análise de tensões e deformações; 6) Extensômetros elétricos de resistência.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa relacionado à área de análise de estruturas aeroespaciais.

Bibliografia Sugerida: 1) GERE, J. M.; GOODNO, B. J. Mechanics of materials. Enhanced 9th ed. Cengage Learning, 2020. 2) HIBBELER, R. C. Mechanics of materials. 11th ed. United Kingdom: Pearson, 2023; 3) DOYLE, J. F. Modern Experimental Stress Analysis, Wiley, 2004.

Perfil PQ-02 - Pesquisador A

Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Eletrônica (IEE). Área de especialização: Sistemas Embarcados. Titulação desejada: Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Desenvolvimento de sistemas embarcados para aplicações críticas; 2) Integração de inteligência artificial em dispositivos eletrônicos embarcados; 3) Sensores e sistemas inerciais; 4) Desenvolvimento de sistemas embarcados para drones em contexto de pilotos automáticos e eletrificação de aeronaves; 5) Eletrônica analógica básica; 6) Computador digital: funcionamento básico e interfaceamento; 7) Sistemas de interfaceamento e protocolos de comunicação.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos um dos temas listados a seguir: 1) Desenvolvimento de sistemas embarcados para aplicações críticas; 2) Integração de inteligência artificial em dispositivos eletrônicos embarcados; 3) Sensores e sistemas inerciais; 4) Desenvolvimento de sistemas embarcados para drones em contexto de pilotos automáticos e eletrificação de aeronaves; 5) Eletrônica analógica básica; 6) Computador digital: funcionamento básico e interfaceamento; 7) Sistemas de interfaceamento e protocolos de comunicação.

Bibliografia Sugerida: 1) NOERGAARD, T. Embedded Systems Architecture: A Comprehensive Guide for Engineers and Programmers, 2nd Edition, Newnes/Elsevier, 2013. 2) WANG, X.; PAN, Y.; LEUNG, V. C. M. Edge AI: Machine Learning for Embedded Systems, Springer, 2020. BEARD, R.; Mclain, T. Small Unmanned Aircraft: Theory and Practice, Princeton University Press, 2012. 3) Collinson, R.P.G. Introduction to Avionics Systems, 3rd Edition, Springer, 2011. 4) GROVES, P. D. Principles of GNSS, Inertial, and Multisensor Integrated Navigation Systems. 2nd Edition. Artech House, 2013. 5) BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. 11ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2014. 6) TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L., Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2011. 7) AXELSON, J., Embedded Systems Interfacing: Design for the Real World. Lakeview Research, 2003.

Perfil PQ-03 - Pesquisador A

Campus ITA-SJC. Pró-reitoria de Pesquisa e Relacionamento Institucional (IPR), Centro de Inovação do ITA. Área de especialização: Gestão de Projeto, Gestão da Inovação, Gestão tecnológica, Empreendedorismo, Desenvolvimento de Produtos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Mestrado em Engenharia ou Administração com ênfase em Gestão do Conhecimento ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Identificação de oportunidades em empreendedorismo; 2) Modelo e plano de negócios; 3) Fomento e captação de recursos; 4) Propriedade intelectual e transferência de tecnologia; 5) Vigilância e prospecção tecnológica; 6) Gestão tecnológica; 7) Gestão estratégica da inovação; 8) Gestão e planejamento estratégico; 9) Gestão de projetos, programas e portfólio; 10) Abordagens preditiva, híbridas e ágeis ao ciclo de vida de gestão de projetos; 11) Processos gerenciais ao processo de desenvolvimento de produtos (PDP); 12) Desenvolvimento integrado de produtos; 13) Elaboração de requisitos; 14) Incubação e aceleração de start-ups de base tecnológica.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Fomento de projetos de pesquisa no setor aeroespacial; 2) Prospecção, transferência e proteção intelectual de tecnologias sensíveis ao setor aeroespacial; 3) Gestão de infraestrutura de pesquisa voltada ao setor aeroespacial; 4) Inovação e empreendedorismo no setor aeroespacial; 5) Gestão da inovação, da tecnologia e da propriedade intelectual no setor aeroespacial; 6) Inovação e gestão tecnológica.

Bibliografia Sugerida: 1) BACK, N.; OGLIARI, A.; DIAS, A.; SILVA, J. C. Projeto Integrado de Produtos - Planejamento, Concepção e Modelagem. 1. ed. Manole. 2008; 2) BATEMAN, T. S.; SNEEL, S. A. Administração: Liderança e Colaboração no Mundo Competitivo. São Paulo: McGraw-Hill, 2007; 3) GARCIA, C. (Org.). Fomento à inovação: Da ideia ao recurso. ABGI, 2016; 4) KURATKO, D. F. Empreendedorismo: teoria, processo e prática. Cengage Learning BR, 2017; 5) PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. A guide to the project management body of knowledge (PMBOK® guide) - 7th edition. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2021; 6) ROZENFELD, H.; FORCELLINI, F. A.; AMARAL, D. C.; TOLEDO, J. C.; SILVA, S. L.; ALLIPRANDINI, D. H.; SCALICE, R. K. Gestão de desenvolvimento de produtos: uma referência para a melhoria do processo. 1. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2006; 7) TIDD, J., BESSANT, J., Gestão da Inovação, 5ª edição, Bookman, 2015; 8) KERZNER, Harold. Gestão de Projeto: as Melhores Práticas. Ed. Bookman. 822 pg. 2a edição. 2006; 9) CARVALHO, M.M RABCHINI, R. Construindo competências para gerenciar projetos - teoria e casos. São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

Perfil PQ-04 - Pesquisador A

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia (IEN). Área de especialização: Sistemas de Potência. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Mestrado em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Conversores de potência para energias renováveis e/ou veículos elétricos; 2) Máquinas elétricas para geração de energia renovável e/ou em mobilidade sustentável; 3) Sistemas de eletrônica de potência e controle para carregamento e gerenciamento de baterias, aplicadas a armazenamento de energias renováveis e/ou veículos elétricos; 4) Instrumentação e monitoramento em sistemas de energia renovável; 5) Integração de fontes renováveis de energia elétrica com a rede elétrica.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Sistemas de potência para geração de energia; 2) Sistemas de potência para veículos elétricos.

Bibliografia Sugerida: 1) KIENITZ, K. H. Análise de circuitos: um enfoque de sistemas. 2. ed. São José dos Campos: ITA, 2010. 2) BURIAN, Y.; LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. 3) HAYT, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de circuitos em engenharia. 7. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008. 4) HAYES, T. C.; HOROWITZ, P. Learning the art of electronics: a hands-on lab course. Cambridge: University Press, 2016. 5) FITZGERALD, A. E.; KINSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: Editora Bookman, 2006. 6) RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: dispositivo, circuito e aplicações, 4ª edição. Pearson, 2015. BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 7) LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. 8) ERICKSON, R. W.; MAKSIMOVIC, D. Fundamentals of Power Electronics. 3. ed. Cham: Springer, 2020. 9) CHAPMAN, S. Electric Machinery Fundamentals. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2012. 10) KAZMIERKOWSKI, M. P.; KRISHNAN, R.; BLAABJERG, F. (orgs.). Control in Power Electronics: Selected Problems. San Diego: Academic Press, 2002. 11) MOHAN, N.; UNDELAND, T. M.; ROBBINS, W. P. Power electronics: converters, applications, and design. 3. ed. John Wiley & Sons, 2002. 12) CHAKRABORTY, S.; SIMÕES, M. G.; KRAMER, W. E. (ed.) Power electronics for renewable and distributed energy systems. A Sourcebook of Topologies, Control and Integration. London: Springer-Verlag, 2013. 13) ACKERMANN, T. (ed.) Wind power in power systems. 2. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, 2012. 14) DÍAZ-GONZÁLEZ, F.; SUMPER, A.; GOMIS-BELLMUNT, O. Energy storage in power systems. Chichester: John Wiley & Sons, 2016. 15) EMADI, A. (ed.) Advanced electric drive vehicles. Boca Raton: CRC Press, 2015.

Perfil PQ-05 - Pesquisador A

Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia (IEN). Área de especialização: Energia Solar e Eólica. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Mestrado em Engenharia, Física, Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita: 1) Medição e dados de recursos energéticos eólicos e/ou solares; 2) Estimativa de produção de energia em parques eólicos e/ou solares; 3) Viabilidade técnica e econômica de projetos em energia eólica e/ou solar; 4) Conexão de fontes de energia intermitentes com rede elétrica; 5) Aspectos e impactos sociais e ambientais de projetos em energia renovável.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Energia Solar; 2) Energia Eólica.

Bibliografia Sugerida: 1) KALOGIROU, S. A. Solar energy engineering: processes and systems. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2014. 2) VILLALVA, M. G. Energia solar fotovoltaica: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2015. 3) SMETS, A., JÄGER, K., ISABELLA, O., VAN SWAAIJ, R.; ZEMAN, M. Solar Energy: The physics and engineering of photovoltaic conversion, technologies and systems. Cambridge: Bloomsbury Publishing. 2016. 4) JENKIS, N.; BURTON, T.; BOSSANYI, E.; SHARPE, D.; GRAHAM, M. Wind energy handbook. 3. ed. John Wiley & Sons, 2021. 5) MANWELL, J.F.; MCGOWAN, J.G.; ROGERS, A.L. Wind energy explained: theory, design and application. Chichester: John Wiley & Sons, 2009. 6) LETCHER, T.; KALDELLIS, J.K. Comprehensive renewable energy, Volume 2: Wind energy. 2. ed. Elsevier, 2022. 7) HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. SCHAFFARCZYK, A.P. Introduction to wind turbine aerodynamics. Heidelberg: Springer, 2014. EMEIS, S. Wind energy meteorology: atmospheric physics for wind power generation. 2. ed. Cham: Springer, 2018. 8) ACKERMANN, T. (ed.) Wind power in power systems. 2. ed. West Sussex: John Wiley & Sons, 2012. 9) LUQUE, A.; HEGEDUS, S. Handbook of photovoltaic science and engineering. 2. ed. Chichester: Wiley, 2011. 10) DUFFIE, J. A.; BECKMAN, W. A.; BLAIR, N. Solar engineering of thermal processes, photovoltaics and wind. 5. ed. Hoboken: Wiley, 2020.



Perfil PQ-06 - Pesquisador A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia (IEN). Área de especialização: Hidrogênio e Combustíveis Sustentáveis. Titulação desejada: Mestrado em Engenharia, Química, Ciências dos Materiais, Física, Ciências Ambientais, Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Uso de hidrogênio e/ou combustíveis sustentáveis em motores de combustão interna - a pistão e turbinas a gás; 2) Produção de hidrogênio e seus combustíveis derivados (e-fuels); 3) Produção de biocombustíveis; 4) Uso de hidrogênio em células combustíveis e 5) Combustíveis sustentáveis para aviação.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Produção de hidrogênio e/ou seus combustíveis derivados (e-fuels), 2) Uso de hidrogênio e outros combustíveis sustentáveis em máquinas térmicas, 3) Utilização de combustíveis sustentáveis em sistemas híbridos; 4) Desafios tecnológicos para o uso de combustíveis sustentáveis na aviação; 5) Armazenamento e transporte de hidrogênio para aplicações energéticas e de mobilidade.

Bibliografia Sugerida: 1) YOUSUF, A., GONZALEZ-FERNANDEZ, C., Sustainable Alternatives for Aviation Fuels, Elsevier, 2022. 2) YANG, H., Yang, J., Li, Z., Hydrogen and Fuel Cells: Innovations and Challenges, MDPI, 2025. 3) Azad, K.A., Rasul, M., Advanced Biofuels: Applications, Technologies and Environmental Sustainability, Woodhead Publishing, 2019. 4) Tcharkhtchi, A., Hamid Vanaei, H.R., Lucas, A., Farzaneh, S., Hydrogen Production, Storage, and Utilization: Technologies and Applications, CRC Press, 2024. 5) Das, D., Varanasi, J.L., Fundamentals of Biofuel Production Processes, CRC Press, 2019. 6) SILVA, C.F.E.; ROMERO, M. B.; PAZOS, V.C. (coords.). Coleção 1: Conceitos do H²power-to-X. Brasília, DF: LaSUS FAU UnB, 5 v. 2023. 7) SOUZA, M.M.V.M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. 8) O'HAYRE, R. et al. Fuel Cell Fundamentals. 2. ed, Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2006. SOUZA, M. M. V. M. Tecnologia do hidrogênio. Synergia Editora; 1ª edição, 2009. 9) LARMINIE; J.; DICKS, A. Fuel Cell Systems Explained. 2. ed. Estados Unidos da América: Editora John Wiley & Sons, 2003. 10) GODULA-JOPEK, A. Hydrogen Production by Electrolysis. Wiley-VCH, 2015. 11) TICIANELLI, E.A.; GONZALEZ, E. R. Eletroquímica. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2005. BRASIL. Bases para a Consolidação da Estratégia Brasileira do Hidrogênio. Empresa de Pesquisa Energética, Brasília, 2021. 12) FOUAD, A. S. S.; HAMED, I. E. M.; KARIMA, A. M., Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022. 13) SOLIMAN, F. A. S., MIRA, H. I. E., MAHMOUD, K. A. Hidrogênio Verde. Edições Nosso Conhecimento, 2022. 14) RABÓCKAY, T., Iniciação à Eletroquímica. 1 ed. São Paulo: Edusp, 2020. BRASIL.

Perfil PQ-07 - Pesquisador A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas (IET). Área de especialização: Pensamento Sistemico e Teoria de Sistemas. Titulação desejada: Mestrado na área de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Fundamentos do pensamento sistêmico; 2) Características e classificações de sistemas (abertos, fechados, complexos, adaptativos); 3) Propriedades emergentes e causalidade sistêmica; 4) Modelagem de sistemas sociotécnicos; 5) Abordagens contemporâneas de análise de sistemas (ex: STAMP System-Theoretic Accident Model and Processes, FRAM - Functional Resonance Analysis Method, Viable Systems Model).

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Aplicações do pensamento sistêmico na modelagem de sistemas sociotécnicos; 2) Estratégias para gestão da complexidade e análise de impacto de sistemas de sistemas; 3) Avaliação de sustentabilidade sistêmica e modelagem do ciclo de vida.

Bibliografia Sugerida: 1) MEADOWS, D. H. Thinking in Systems: A Primer. Chelsea Green Publishing, 2008. 2) JACKSON, M. C. Critical Systems Thinking and the Management of Complexity. Wiley, 2019. 3) LEVESON, N. G. Engineering a Safer World: Systems Thinking Applied to Safety. MIT Press, 2011. 4) HOLLNAGEL, E. FRAM: The Functional Resonance Analysis Method - Modelling Complex Socio-technical Systems. CRC Press, 2012. ISBN: 978-1409401973. 5) SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Perfil PQ-08 - Pesquisador A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas (IET). Área de especialização: Arquitetura de Sistemas e Engenharia de Requisitos. Titulação desejada: Mestrado em Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Fundamentos da engenharia de requisitos; 2) Estruturação de arquiteturas funcionais e físicas; 3) Frameworks de arquitetura (DoDAF - Department of Defense Architecture Framework, NAF - NATO Architecture Framework, UAF - Unified Architecture Framework); 4) Modelagem com SysML (Systems Modeling Language) e OPM (Object Process Methodology); 5) Verificação e validação de sistemas baseadas em modelos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimento e aplicação de frameworks de arquitetura para sistemas complexos; 2) Elicitação e organização de requisitos para sistemas de missão crítica; 3) Estratégias de verificação e validação integradas ao processo arquitetural. Bibliografia Sugerida: CRAWLEY, E.; CAMERON, B.; SELVA, D. System Architecture: Strategy and Product Development for Complex Systems. Pearson, 2016. FRIEDENTHAL, S.; MOORE, A.; STEINER, R. A Practical Guide to SysML: The Systems Modeling Language. Morgan Kaufmann, 2014. DORI, D. Model-Based Systems Engineering with OPM and SysML. Springer, 2016. ISBN: 978-1493932962. HULL, E.; JACKSON, K.; DICK, J. Requirements Engineering. Springer, 2017. SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Perfil PQ-09 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Mecânica (IEM). Área de especialização: Ciências Térmicas. Titulação desejada: Doutorado na área de Energia, Engenharia Térmica, Fenômenos de Transporte ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Primeira e segunda lei da termodinâmica; 2) Exergia e irreversibilidade; 3) Ciclos motores e de refrigeração; 4) Cinemática do escoamento: derivada material e espacial; linhas de trajetória, de corrente e de emissão; taxa de deformação e vorticidade; teorema de transporte de Reynolds; 5) Dinâmica do escoamento: equações governantes do escoamento na forma integral e diferencial - conservação de massa, quantidade de movimento e energia; 6) Escoamento compressível: escoamento isentrópico; ondas de choque normais e oblíquas; escoamento de Fanno; escoamento de Rayleigh; 7) Condução: condução unidimensional e bidimensional em regime permanente, condução em regime transiente; 8) Convecção: soluções das equações da camada limite para uma placa plana; convecção forçada externa e interna; convecção natural externa. 9) Radiação: transferência de calor entre superfícies e fatores de forma.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1) Desenvolvimento de aparato experimental para medição do desempenho de máquinas térmicas; 2) Desenvolvimento de aparato experimental para caracterização de escoamentos; 3) Desenvolvimento de aparato experimental para medição de coeficientes de transferência de calor em escoamentos e equipamentos.

Bibliografia Sugerida: 1) MORAN, M.J., SHAPIRO, H.N., BOETTNER, D. D., BAILEY, M.B; Princípios de termodinâmica para engenharia. 8ª Edição, LTC, 2018. 2) VAN WYLEN, G., BORGNACKE, C., SONNTAG, R.E.; Fundamentos da Termodinâmica, 8ª Edição, Blucher, 2018. 3) CENÇEL, Y.A., CIMBALA, J.M.; Mecânica dos fluidos: Fundamentos e aplicações. 3ª Edição. McGraw Hill, 2015. 4) FOX, R.W., MCDONALD, A.T., PRITCHARD, P.J., MITCHELL, J.W.; Introdução à Mecânica dos Fluidos, 9ª Edição, LTC, 2018. 5) INCROPERA, F.P., BERGMAN, T.L., LAVINE, A.S.; Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, 8ª Edição. LTC, 2019. 6) CENÇEL, Y.A., GHAJAR, A.J.; Transferência de calor e Massa: Uma abordagem prática, McGraw Hill, 2012.

Perfil PQ-10 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Eletrônica (IEE). Área de especialização: Eletrificação. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: Paradigma do "More Electric Aircraft" na eletrificação aérea; Princípios de conversão eletromecânica de energia; Operação e modelagem de máquinas CC; Máquinas síncronas e assíncronas trifásicas; Acionamento de máquinas CC e CA; Conversores CC-CC para acionamentos de máquinas CC; Conversores CC-CA para acionamentos de máquinas CA; Técnicas de controle para acionamentos elétricos;

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos um dos temas listados para prova escrita.

Bibliografia Sugerida: 1) Krause, P., Wasynczuk, O., Sudhoff, S., Pekarek, S. Analysis of Electric Machinery and Drive Systems, 3ª ed., Wiley. 2) Leonhard, L. Control of Electrical Drives, 3ª ed., Springer. 3) Chiasson, J. Modeling and High-Performance Control of Electric Machines, 1ª ed., Wiley. 4) Novotny D., Lipo, T. Vector Control and Dynamics of AC Drives, 1ª ed., Oxford Press. Rashid, M. Eletrônica de Potência, 4ª ed., Pearson. 5) Mohan, N., Undeland, T., Robbins, W. Power Electronics: Converters, Applications and Design, 3ª ed., Wiley. 6) Franklin, G. F., Powell, J. D., Emami-Naeini, A. Sistemas de Controle para Engenharia, 6ª ed., Bookman.

Perfil PQ-11 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação (IEC). Área de especialização: Computabilidade e Modelos de Computação com Aplicações. Titulação desejada: Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Algoritmos recursivos: análise e aplicações; 3) Tabelas hash e aplicações; 4) Árvores e suas aplicações; 6) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 7) Grafos e suas aplicações (caminhos mínimos, DFS e BFS) e 8) Orientação a objetos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em uma das linhas listadas a seguir: 1) Inteligência artificial: aprendizado de máquina, com ênfase em modelos de linguagem de grande escala (LLMs - Large Language Models) e processamento de linguagem natural; ou 2) Otimização: otimização combinatória, otimização inteira mista, otimização contínua.

Bibliografia Sugerida: 1) WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. CORMEN, T.H.; 2) LEISERSON, C.E; RIVEST, R.L.; STEIN, C.S., Introduction to Algorithms, MIT Press, 2009. 3) RUSSELL, S.; NORVIG, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach, 4th Edition. Prentice Hall, 2020. 4) MITCHELL, T.M. Machine Learning. McGraw-Hill, New York, 1997. 5) FACELI, K.; LORENA, A. C.; ALMEIDA, T. A.; GAMA, J.; CARVALHO, A. C. P. L. F. Inteligência Artificial: uma abordagem de Aprendizado de Máquina, LTC, 2021. 6) CASELI, H.M.; NUNES, M.G.V. (org.) Processamento de Linguagem Natural: Conceitos, Técnicas e Aplicações em Português. 2 ed. BPLN, 2024.; 7) RASCHKA, Sebastian. Build a Large Language Model (From Scratch). Simon and Schuster, 2024. 8) WOLSEY, L. A. Integer programming. John Wiley & Sons, 2020. 9) BAZARAA, M. S., JARVIS, J. J., SHERALI, H. D.. Linear programming and network flows. John Wiley & Sons, 2011. 10) LUENBERGER, D. G.; YE, Y. - Linear and Nonlinear Programming - 3ª edição (2016), Springer.

Perfil PQ-12 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação (IEC). Área de especialização: Desenvolvimento e Segurança de Sistemas Computacionais. Titulação desejada: Doutorado em Engenharia Eletrônica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Tabelas hash e aplicações; 3) Árvores binárias de busca e aplicações; 4) Árvores balanceadas e suas aplicações; 5) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 6) Grafos e suas aplicações (caminhos mínimos, DFS e BFS) e 7) Orientação a objetos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em dos temas listados a seguir: 1) Segurança de software: desenvolvimento de modelos formais que visam assegurar confidencialidade, integridade, privacidade e disponibilidade, abarcando verificação de protocolos de segurança de software e hardware em sistemas computacionais; ou 2) Sistemas embarcados: sistemas embarcados (hardware e software), modelos de verificação, tempo real, incluindo técnicas de verificação, validação e análise de complexidade em projetos de componentes computacionais.

Bibliografia Sugerida: 1) WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. 2) CORMEN, T.; LEISERSON, C.; RIVEST, R.; STEIN, C. Introduction to Algorithms, 4th Edition. MIT Press, 2022. 3) PFLEEGER, C. P.; SHAU, D.; PFLEEGER, S. L. Security in Computing, 6th edition. Addison-Wesley Professional, 2023. 4) CLARKE, E. M.; GRUMBERG, O.; PELED, D. Model Checking. MIT Press, 2018. 5) STALLINGS, W. Cryptography and Network Security: Principles and Practice, 8th Edition. Pearson, 2020. 6) KROPF, T. Introduction to Formal Hardware Verification. Springer, 1999. 7) SPEAR, C. SystemVerilog for Verification: A Guide to Learning the Testbench Language Features, 3rd Edition. Springer, 2012.

Perfil PQ-13 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia de Infraestrutura-Aeronáutica (IEI). Área de especialização: Fenômenos de Transporte e Inteligência Computacional na Área Ambiental. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Civil ou áreas correlatas e Doutorado.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Mecânica dos fluidos computacional: viscosidade de fluidos e a "lei" da viscosidade de Newton, derivada material e cálculo de aceleração em campos de velocidades, fluxo incompressível e a equação de Navier-Stokes, análise dimensional e teorema dos "pi" de Buckingham, solução de fluxo potencial bidimensional por variáveis complexas (transformações conformes). 2) Transferência de massa: difusão de massa e a lei de Fick, fluxo convectivo de massa, fluxo convectivo-difusivo-reativo (fluxo advectivo-dispersivo-reativo), aplicações de transferência de massa a transporte de contaminantes. 3) Transferência de calor: difusão de calor, incluindo classificação dos problemas simples em relação ao número de dimensões (1D/2D/3D), ao tempo (transiente e permanente), à existência de fontes distribuídas (equação homogênea ou não homogênea), solução de problemas de difusão usando séries de Fourier e por variáveis complexas, transferência de calor por convecção e uso de adimensionais para convecção natural e convecção forçada (números de Nusselt e de Grashof), fluxo por radiação, transferência de calor em edificações. 4) Programação em Python e R; bibliotecas de análise de dados: TensorFlow, Keras, OpenCV, Scikit-learn e Rasterio. 5) Visão computacional: processamento de imagens; reconhecimento de padrões em imagens incluindo aéreas e satelitais. 6) Aprendizado supervisionado: Perceptron Multicamadas (MLP), Redes Neurais Convolucionais (CNN), Rede Neural Recorrente (RNN), Árvore de Decisão (DT); Algoritmos de Classificação e Regressão; Máquinas de Vetores de Suporte (SVM); Aprendizado não supervisionado: k-means e DBSCAN (Density-Based Spatial Clustering of Applications with Noise). 7) Mudanças climáticas: modelagem e projeções climáticas, impactos, adaptação e mitigação relacionados à área ambiental, particularmente à sustentabilidade hídrica. 8) Soluções baseadas na Natureza: aplicações, uso de modelos computacionais, vantagens e desafios relacionados à área ambiental, particularmente à sustentabilidade hídrica.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em dos temas listados a seguir: 1) Soluções baseadas na natureza para resiliência hídrica com apoio de inteligência computacional. 2) Geração de indicadores de sustentabilidade hídrica usando sensoriamento remoto, sensores de campo e inteligência computacional. 3) Modelagem hidrológica e hidráulica da drenagem urbana usando geoinformática, dados de campo e inteligência artificial para previsão e mitigação de alagamentos. 4) Sistema de detecção de vazamentos em redes de esgoto usando geoinformática, sensores in loco e Inteligência Artificial. 5) Previsão da qualidade da água em corpos hídricos usando dados geoespaciais e de campo e Máquinas de Vetores de Suporte. 6) Mapeamento de áreas de vulnerabilidade sanitária usando dados geoespaciais e aprendizado profundo. 7) Monitoramento automatizado de recursos hídricos para detecção de macrófitas aquáticas em imagens satelitais usando visão computacional e dados de campo. 8) Desenvolvimento de sistemas inteligentes para monitoramento e



controle de águas pluviais em aeroportos. 9) Integração de dados de campo e imagens aéreas usando inteligência artificial para diagnóstico e manutenção preventiva de sistemas de drenagem aeroportuária.

Bibliografia Sugerida: 1) Bird, R.B., Stewart, W.E. & Lightfoot, E.N. Fenômenos de transporte. 2a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. 2) White, F.M. Mecânica dos fluidos. 8a. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2018. 3) Sixth Assessment Report (AR6), 2021-2023, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), 2023. 4) IUCN Global Standard for Nature-based Solutions. A user-friendly framework for the verification, design and scaling up of NbS. First edition. Gland, Switzerland, 2020. 5) Bishop, C.M. Pattern recognition and machine learning. New York: Springer, 2006. 6) Gonzalez, R.C. & Woods, R.E.; Digital Image Processing. Pearson Education Limited, 4th Edition, 2018. 7) Russell, S.J. e Norvig, P. Inteligência artificial: uma abordagem moderna. GEN LTC; 4ª edição, 2022.

Perfil PQ-14 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência de Ciências Fundamentais (IEF). Área de especialização: Dinâmica Não-linear. Titulação desejada: Doutorado em Matemática Aplicada ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: 1) Soluções de equilíbrio de sistemas de equações diferenciais ordinárias, estabilidade local e classificações; 2) Elementos de teoria do caos clássico: atratores, expoentes de Lyapunov, rotas para o caos, soluções quase-periódicas, bifurcações locais.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos uma das linhas de pesquisa listadas a seguir: 1) Dinâmica não-linear e formação de padrões em sistemas complexos; 2) Análise não-linear de séries temporais de sistemas complexos; 3) Transição para caos ou turbulência em fluidos e/ou plasmas; 4) Detecção de estruturas coerentes em sistemas dinâmicos.

Bibliografia Sugerida: 1) ALLIGOOD, K. T.; SAUER, T. D.; YORKE, J. A., Chaos: An Introduction to Dynamical Systems, Springer, 1996. 2) Strogatz, S. H., Nonlinear Dynamics and Chaos, Chapman and Hall/CRC; 3rd edition, 2024. 3) BRIN, M., STUCK, G. Introduction to dynamical systems. Cambridge university press, 2002.

Perfil PQ-15 - Pesquisador B
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação (IEC). Área de especialização: Experimental em Tecnologias Quânticas: Informação Quântica e Materiais Quânticos para Comunicação, Sensoriamento e Computação. Titulação desejada: Doutorado em Física ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita: Conceitos fundamentais, implementação experimental, desafios e possíveis aplicações tecnológicas em comunicação, computação ou sensoriamento quântico para os seguintes temas: 1) Implementação física de qubits ou geração e detecção de fótons únicos; 2) Manipulação de qubits através de portas lógicas ou manipulação de fótons por elementos ópticos; 3) Emaranhamento quântico; 4) Coerência e defasamento quânticos.

Prova Oral - Projeto de Pesquisa: o candidato deve elaborar o projeto de pesquisa em pelo menos um dos temas listados a seguir: 1) Sensoriamento quântico, 2) Computação quântica, 3) Comunicação quântica e protocolos de distribuição de chaves quânticas, 4) Síntese e caracterização de materiais quânticos com aplicações em tecnologias quânticas.

Bibliografia Sugerida: 1) NIELSEN, MICHAEL A., AND ISAAC L. CHUANG. Quantum computation and quantum information. Cambridge university press, 2010. 2) GRYNBERG, GILBERT, ALAIN ASPECT, AND CLAUDE FABRE. Introduction to quantum optics: from the semi-classical approach to quantized light. Cambridge university press, 2010.

Anexo II - Requisitos Qualitativos para os Cargos de Pesquisador do ITA
Os requisitos qualitativos relacionados neste anexo foram estabelecidos tendo como base Lei nº 8.691/1993, atualizada pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e com base na Resolução CPC nº 3, de 20 de dezembro de 1994.

O candidato deve apresentar indicadores de que é capaz de participar de atividades de pesquisa e contribuir para gestão acadêmico-científica, demonstrando vocação para a carreira:

I. Ser capaz de realizar atividades de pesquisa, participar e/ou coordenar projetos e grupos de pesquisa;
II. Ter disponibilidade para atuar no desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa não apenas no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, mas também no âmbito dos demais Institutos do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA;

III. Ter produção técnico-científica em que fique patente sua originalidade e qualidade;

IV. Ser capaz de promover aplicação e disseminação dos conhecimentos de seu campo;

V. Ser capaz de colaborar eficazmente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no controle e na gestão de projetos de pesquisa; e

VI. Ser capaz de contribuir para formação de novos pesquisadores, por meio da orientação de atividades pesquisa, apoio a atividades laboratoriais e ministração de disciplinas em nível de pós-graduação.

Anexo III - Atribuição de Pontos na Prova de Títulos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREA PERTINENTE AO PERFIL DO CONCURSO APENAS PARA PESQUISADOR A
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Doutorado (apenas para Pesquisador A) / 3
PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador A: 5 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador B: 6 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A1 ou A2 ou com percentil de 80% a 99% na base Scopus / 0,4

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A3 ou A4 ou com percentil de 52% a 79% na base Scopus / 0,3

Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis B1 a B4 ou com percentil de 1% a 51% na base Scopus / 0,1

Patente publicada / 0,4

Livro escrito e publicado com ISBN / 0,8

Livro editado e publicado com ISBN / 0,2

Capítulo de Livro publicado / 0,2

Trabalhos completos publicados em anais de eventos / 0,1

FORMAÇÃO DE PESQUISADORES
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador A: 1 PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador B: 2 PONTOS

ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Orientação concluída de tese de doutorado / 0,4 / por orientação

Coordenação concluída de tese de doutorado / 0,2 / por coordenação

Orientação concluída de dissertação de mestrado / 0,2 / por orientação

Coordenação concluída de dissertação de mestrado / 0,1 / por

coorientação

Orientação concluída de monografia de curso de especialização (lato sensu) / 0,1 / por orientação

Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso / 0,1 / por orientação

Orientação concluída de bolsista de iniciação científica / 0,1 / por orientação

GESTÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador A: 1 PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO - Pesquisador B: 2 PONTOS

ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto

Anexo IV - Plano de Trabalho para o Estágio Probatório
Será exigida dos candidatos aprovados a elaboração de um Plano de Trabalho, de comum acordo com a unidade a que for vinculado e em consonância com as atribuições do cargo e as diretrizes abaixo, e cuja realização será avaliada durante o estágio probatório em conformidade com o estabelecido no Decreto no 12.374/2025:

Desenvolver projetos de pesquisa, em áreas de interesse do ITA, de comum acordo com o Departamento e Divisão a que estiver vinculado e com os Programa de Pós-Graduação nos quais vier a atuar;

Atuar no desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa no âmbito dos demais Institutos do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, promovendo a integração científico-acadêmica entre os Institutos do DCTA, em benefício do desenvolvimento dos setores aeroespacial e de defesa do país.

Propor e desenvolver novos projetos de pesquisa, de extensão e de apoio à infraestrutura para pesquisa e formação de pesquisadores, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional;

Contribuir para formação de pesquisadores por meio da orientação ou coorientação de atividades pesquisa, apoio a atividades laboratoriais e ministração de disciplinas em nível de pós-graduação, conforme necessidades da Divisão Acadêmica a que estiver vinculado;

Divulgar os resultados de pesquisas realizadas em veículos indexados e de ampla circulação, visando ao aprimoramento e promoção da tecnologia e da ciência;

Prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de pesquisa ou industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

EDITAL Nº 3/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TECNOLOGISTA DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Tecnologista do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:

Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);

Lei nº 8.691/1993 (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);

Medida Provisória nº 1.286/2024 (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);

Lei nº 15.142/2025 (Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);

Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)

Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);

Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);

Decreto nº 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);

Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);

Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);

Resolução CPC nº 2/1994 (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o cargo de Tecnologista da carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata a Lei nº 8.691/1993.

1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.

1.3. As 20 (vinte) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 13 (treze) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 7 (sete) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.

1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:

Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Pretos e pardos / Total

Tecnologista / 13 / 01 / 06 / 20

1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas através de sorteio, em sessão pública aberta, a ser realizada até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 20 (vinte) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.

2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, à formação de recursos humanos, a produção de conhecimento e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3. O cargo, a classe, o código, a divisão, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:

Cargo/classe / Código / Divisão/Setor / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA

TECNOLOGISTA A / TL-01 / ID / Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Software, Banco de Dados Acadêmicos e Científicos, Redes, Automação de Processos / Graduação / 2 / ITA-SJC

/ TL-02 / ID / Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Software, Banco de Dados Acadêmicos e Científicos, Redes, Automação de Processos / Graduação / 1 / ITA-FZ

/ TL-03 / ID / Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo / Graduação / 1 / ITA-SJC



/ TL-04 / ID / Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-05 / IEC / Computação de Alto Desempenho / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-06 / IEM / Inovação, Gestão da Inovação e Projetos de PD&I / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-07 / IEM / Projeto Mecânico e Processos de Fabricação / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-08 / IEI / Gestão de Projetos e Obras aplicando Processo BIM / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-09 / IES / Gestão de Custos e Aquisições de Sistemas Espaciais / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-10 / IES / Desenvolvimento e Integração de Partes para Pequenos Satélites / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-11 / IEF / Química / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-12 / IEE / Microeletrônica / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-13 / IEA / Instrumentação e Controle / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-14 / IEC / Desenvolvimento Tecnológico em Computação / Graduação / 1 / ITA-SJC
/ TL-15 / IEN / Eletrônica de Potência e Controle / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-16 / IEN / Fenômenos de Transporte / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-17 / IEN / Materiais / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-18 / IET / Suportabilidade e Logística / Graduação / 1 / ITA-FZ
/ TL-19 / IET / Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos / Graduação / 1 / ITA-FZ

2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.

2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.

2.6. O ingresso na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da respectiva Classe, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:

Cargo / Classe/ Padrão / Vencimento básico (R\$) / Titulação / Retribuição por titulação (R\$) / Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$) / Total (R\$)
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Doutorado / 5.415,37 / 1.487,20 / 13.126,20
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Mestrado / 3.041,50 / 1.487,20 / 10.752,33
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Aperfeiçoamento/ Especialização / 2.385,99 / 1.487,20 / 10.096,82
Tecnologista / A-I / 6.223,63 / Graduação / 0,00 / 1.487,20 / 7.710,83

2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.

2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
b) satisfazer os requisitos qualitativos para ingresso na classe correspondente, explicitados no Anexo II deste Edital;
c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre:

c.1) Nos termos do Art. 48º, da Lei nº 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

c.2) Nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;

h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do Decreto nº 57.654/66;

i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;

j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.

k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

m) não estar em débito com os cofres públicos;

n) apresentar declaração de bens atualizada.

3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b)" serão apurados durante o concurso.

3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no

parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2, no Anexo I, no Anexo II e no Anexo IV deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.



5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.

7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 5 (cinco) membros efetivos e pelo menos 2 (dois) suplentes.

8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou correlatas, com título de doutor.

8.1.2. Pelo menos 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente serão externos ao ITA.

8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas etapas (Etapa 1 e Etapa 2), sendo a Etapa 1 decomposta em três fases (Fase 1, Fase 2 e Fase 3), conforme tabela abaixo:

Etapa / Fase / Prova / Caráter

Etapa 1 / Fase 1 / Prova Escrita Objetiva / Eliminatória e classificatória

/ Fase 2 / Prova Escrita Discursiva / Eliminatória e classificatória

/ Fase 3 / Prova Oral / Eliminatória e classificatória

Etapa 2 / Fase Única / Prova de Títulos / Classificatória

8.3.1. A Fase 1 é constituída por uma Prova Escrita Objetiva, composta por questões de múltipla escolha. A Fase 2 é constituída por Prova Escrita Discursiva, composta por questões discursivas. A Fase 1 e a Fase 2 serão realizadas de forma conjunta, na mesma data e horário.

8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.9 na Prova Escrita Objetiva da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.3.3. Para cada perfil do Concurso, terão a Prova Escrita Discursiva da Fase 2 corrigida pela Comissão Examinadora apenas os candidatos aprovados e melhor classificados na Fase 1 da Etapa 1, em quantitativo de 15 (quinze) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos que não tiverem a Prova Escrita Discursiva corrigida estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição terão sua Prova Escrita Discursiva da Fase 2 corrigida.

8.3.4. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.9 na Prova Escrita Discursiva da Fase 2, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas Provas Escritas Objetiva e Discursiva.

8.3.5. A Fase 3 é constituída por Prova Oral referente a apresentação de um Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, seguida de arguição por parte da Comissão Examinadora.

8.3.6. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 3 da Etapa 1 os candidatos aprovados e melhor classificados conforme subitem 8.3.4, em quantitativo de até 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 3 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 3 da Etapa 1.

8.3.7. A Etapa 2 é composta de Prova de Títulos.

8.4. Das Provas Escritas

8.4.1. A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, visam avaliar o grau de conhecimento do candidato na área de especialização a que concorre.

8.4.2. O conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva de cada perfil é detalhado no Anexo I deste Edital.

8.4.3. O tempo de duração para ambas a Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva é de 4 (quatro) horas.

8.4.4. A Prova Escrita Objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, das quais apenas uma é correta.

8.4.4.1. Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

8.4.4.2. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.4.4.3. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções para preenchimento do cartão de respostas.

8.4.5. A Prova Escrita Discursiva será composta por 3 (três) questões dissertativas.

8.4.5.1. A prova deverá ser redigida a tinta, em papel fornecido pela Comissão Examinadora para esse fim.



8.4.6. Não será permitida a consulta a nenhum material durante as Provas Escritas Objetiva e Discursiva.

8.4.7. Cada uma das Provas Escritas, Objetiva e Discursiva, receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), relativa ao desempenho do candidato na Prova.

8.5. Da Prova Oral

8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de expressão e o conhecimento e/ou experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido.

8.5.2. A Prova Oral constituirá na entrega de uma proposta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e em sua defesa oral frente a Comissão Examinadora.

8.5.2.1. O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico deverá ser elaborado previamente pelo candidato e estar alinhado com o conteúdo programático especificado para cada perfil no Anexo I deste Edital para a Prova Oral.

8.5.2.2. O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico deve estar limitado a 7 (sete) páginas de tamanho A4 e tamanho de fonte 10.

8.5.2.3. O Projeto de Desenvolvimento Tecnológico deve ser estruturado nas seguintes seções: 1) Escopo e objetivo; 2) Materiais e métodos; 3) Cronograma de execução; 4) Estimativa de custos e riscos; 5) Avaliação de impacto; 6) Referências bibliográficas.

8.5.3. O candidato deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.5.4. A não entrega do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, no local, data e horário divulgados, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

8.5.5. Na data indicada, o candidato deverá realizar uma apresentação de até 10 minutos sobre o Projeto de Desenvolvimento Tecnológico, que será seguida por arguição por parte da Comissão Examinadora. A arguição terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

8.5.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.5.7. Para a Prova Oral, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.

8.5.8. A Prova Oral será avaliada com base na originalidade, no potencial de inovação, na viabilidade e na pertinência à área de especialização do perfil do concurso.

8.5.9. A nota a ser atribuída por cada membro da Comissão Examinadora para Prova Oral será composta da seguinte forma: até 70% (setenta por cento) da nota será atribuída ao mérito e adequação da proposta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e ao domínio demonstrado pelo candidato durante a fase de arguição e até 30% (trinta por cento) à capacidade de comunicação e expressão do candidato.

8.6. Da Prova de Títulos

8.6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo atualizado do candidato na Plataforma Lattes (Currículo Lattes), contendo a formação acadêmica, realizações e experiência profissional, assim como sua documentação comprobatória.

8.6.2. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

8.6.3. O candidato aprovado na Etapa 1 do Concurso deverá proceder à entrega de 3 (três) cópias impressas do seu Currículo Lattes e 1 (uma) cópia impressa da documentação comprobatória em local, data e horário a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

8.6.4. A documentação comprobatória deverá ser organizada de forma a conter os documentos numerados e dispostos na ordem em que são apresentados no Currículo Lattes.

8.6.5. A não entrega da documentação prevista no subitem 8.6.3, no local, data e horário divulgados, acarretará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato na Prova de Títulos do Concurso.

8.6.6. A Comissão Examinadora não atribuirá pontos às realizações e à experiência profissional do candidato que constem em seu Currículo Lattes, mas que não estejam especificamente comprovadas pela documentação entregue.

8.6.7. Os critérios quantitativos adotados para pontuação na Prova de Títulos são apresentados no Anexo III deste Edital.

8.6.8. A nota da Prova de Títulos atribuída por cada membro da Comissão Examinadora será igual à somatória dos pontos computados pelo membro, de acordo com os critérios deste Edital.

8.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.8. A nota de cada candidato em cada prova será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.

8.9. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.10. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita, de Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa e de Títulos, respectivamente, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.11. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, realização das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. As Provas Escrita e Oral serão realizadas na cidade de São José dos Campos (SP).

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Serão realizadas gravações da Prova Oral, para fins de documentação do processo.

9.5. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização da Prova Oral com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização da prova.

9.6. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.7. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso.

9.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.9. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.10. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.

9.11. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

9.12. Para os candidatos estrangeiros, as provas poderão ser realizadas utilizando-se a língua inglesa, providenciado que no ato de inscrição no concurso o candidato formalize essa solicitação, caso contrário será utilizada a língua portuguesa.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O

formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.

10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP
Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecurável, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.9, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.11.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota sequencialmente na Prova Oral, Prova de Títulos e Prova Escrita

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.

12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e

c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV deste Edital.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização,



realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas e Conteúdo Programático

Perfil TL-01 - Tecnologista A

Campus ITA-SJC. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Projeto e desenvolvimento de sistemas de software, banco de dados acadêmicos e científicos, redes, automação de processos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Engenharia de software: principais fases de desenvolvimento de sistemas de software; elicitação e análise de requisitos; projeto preliminar, projeto detalhado, processo de verificação e validação de sistemas de software, incluindo testes unitário, de regressão e integração, ferramentas e linguagens de modelagem de sistemas e software, projeto de sistemas utilizando a metodologia orientada a objetos. Controle de configuração de software e geração automática de documentação: ferramentas de controle de versões. Gerenciamento de projeto: noções gerais do ciclo de gerenciamento de projetos utilizando metodologias modernas. Projeto de software orientado a objetos com o uso de padrões, projeto de interface homem-máquina e noções gerais de projeto orientado a serviços. Banco de dados: projeto e implementação de banco de dados relacionais, linguagem de definição e de manipulação de dados; gerenciamento de banco de dados relacional; processo de backup e restauração, noções gerais de permissões de papéis em bases de dados científicas e acadêmicas. Sistemas Operacionais: noções gerais de estrutura dos sistemas operacionais Windows e Linux; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos sobre semáforos, região crítica, processos e threads. Rede de comunicação de dados: implementação de interfaces de comunicação de dados em sistemas de software; noções gerais dos principais protocolos de rede. Linguagens de programação. Técnicas de depuração de software. Estrutura de dados e algoritmos: noções de tipos básicos de dados. Automação de processos acadêmicos com o desenvolvimento de sistemas de software.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo desenvolvimento de sistema de software em rede para melhorar a eficiência de processos acadêmicos e administrativos.

Bibliografia Sugerida: 1) SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo: Pearson: Addison-Wesley, 2019. 2) PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. ed. [S.l.]: McGraw-Hill Bookman, 2021. 3) SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistemas de banco de dados. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 4) RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill: Artmed, 2008. 5) SADALAGE, P. J.; FOWLER, M. NoSQL distilled: a brief guide to the emerging world of polyglot persistence. Crawfordsville: Pearson Education, 2013. TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016. 6) SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Operating system concepts. 10. ed. Hoboken: Wiley, 2018. 7) STALLINGS, W. Operating systems: internals and design principles. 9. ed. Harlow: Pearson, 2018. 8) TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 9) KUROSE, J. F.; ROSS, K.W. Computer networking. 7. ed. Harlow: Pearson, 201. 10) DROSDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++. Cengage Learning, 2ª Edição, 2016. STROUSTRUP, B. Programming: Principles and Practice Using C++. 2ª Edição, 2014. 11) CELES, W. et al. Introdução a estruturas de dados. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2004. 12) LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre: Bookman, 2006. Guia PMBOK 7ª edição. - EUA: Project Management Institute, 2021. 13) MELO, J. LISBOA; OLIVEIRA, A. VIEIRA. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. 1ª edição. SF Editorial, 2021. 14) MAXIMIANO, A. C. AMARU; VERONEZE, FERNANDO. Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica. 6ª Edição. Editora Atlas, 2022.

Perfil TL-02 - Tecnologista A

Campus ITA-FZ. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Software, Banco de Dados Acadêmicos e Científicos, Redes, Automação de Processos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Engenharia de software: principais fases de desenvolvimento de sistemas de software; elicitação e análise de requisitos; projeto preliminar, projeto detalhado, processo de verificação e validação de sistemas de software, incluindo testes unitário, de regressão e integração, ferramentas e linguagens de modelagem de sistemas e software, projeto de sistemas utilizando a metodologia orientada a objetos. Controle de configuração de software e geração automática de documentação: ferramentas de controle de versões. Gerenciamento de projeto: noções gerais do ciclo de gerenciamento de projetos utilizando metodologias modernas. Projeto de software orientado a objetos com o uso de padrões, projeto de interface homem-máquina e noções gerais de projeto orientado a serviços. Banco de dados: projeto e implementação de banco de dados relacionais, linguagem de definição e de manipulação de dados; gerenciamento de banco de dados relacional; processo de backup e restauração, noções gerais de permissões de papéis em bases de dados científicas e acadêmicas. Sistemas Operacionais: noções gerais de estrutura dos sistemas operacionais Windows e Linux; sistemas de arquivos; entrada e saída; conceitos básicos sobre semáforos, região crítica, processos e threads. Rede de comunicação de dados: implementação de interfaces de comunicação de dados em sistemas de software; noções gerais dos principais protocolos de rede. Linguagens de programação. Técnicas de depuração de software. Estrutura de dados e algoritmos: noções de tipos básicos de dados. Automação de processos acadêmicos com o desenvolvimento de sistemas de software.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo desenvolvimento de sistema de software em rede para melhorar a eficiência de processos acadêmicos e administrativos.

Bibliografia Sugerida: 1) SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo: Pearson: Addison-Wesley, 2019. 2) PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. ed. [S.l.]: McGraw-Hill Bookman, 2021. 3) SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistemas de banco de dados. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 4) RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill: Artmed, 2008. 5) SADALAGE, P. J.; FOWLER, M. NoSQL distilled: a brief guide to the emerging world of polyglot persistence. Crawfordsville: Pearson Education, 2013. TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016. 6) SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Operating system concepts. 10. ed. Hoboken: Wiley, 2018. 7) STALLINGS, W. Operating systems: internals and design principles. 9. ed. Harlow: Pearson, 2018. 8) TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 9) KUROSE, J. F.; ROSS, K.W. Computer networking. 7. ed. Harlow: Pearson, 201. 10) DROSDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++. Cengage Learning, 2ª Edição, 2016. STROUSTRUP, B. Programming: Principles and Practice Using C++. 2ª Edição, 2014. 11) CELES, W. et al. Introdução a estruturas de dados. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2004. 12) LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre: Bookman, 2006. Guia PMBOK 7ª edição. - EUA: Project Management Institute, 2021. 13) MELO, J. LISBOA; OLIVEIRA, A. VIEIRA. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. 1ª edição. SF Editorial, 2021. 14) MAXIMIANO, A. C. AMARU; VERONEZE, FERNANDO. Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica. 6ª Edição. Editora Atlas, 2022.

Perfil TL-03 - Tecnologista A

Campus ITA-SJC. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo. Titulação desejada: Graduação em Sistema de Informação, Engenharia em Mídias Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de imagens digitais (pixels, resolução, canais de cor); Espaços de cor (RGB, CMYK, HSV, Lab); Compressão de imagem (JPEG, PNG, TIFF, WebP); Segmentação e detecção de objetos; Reconhecimento de padrões visuais; Conceitos básicos de vídeo digital (frame rate, bit rate, codecs); Etapas de produção (pré-produção, produção, pós-produção); Roteirização e storyboard; Técnicas de corte, transição e trilha sonora; Codificação e exportação de vídeos para diferentes mídias; Acessibilidade em vídeo (legendas, audiodescrição); Tipografia e hierarquia visual; Princípios de design (alinhamento, contraste, repetição, proximidade); Layout e composição; Diretrizes para identidade visual; Normas técnicas para publicação (ABNT, APA); Planejamento editorial (planejamento, cronograma, público-alvo); Diagramação e grid editorial; Tipos de publicação (livros, revistas, cartilhas, ebooks); Editoração eletrônica (ePUB, PDF interativo); Tipos de mídias digitais (redes sociais, infográficos, animações); Formatos de arquivos digitais (vetor vs bitmap, lossless vs lossy); Softwares livres e proprietários; Acessibilidade digital (W3C, WCAG).

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto para concepção de um vídeo curto (1 min), para redes sociais, ensinando ao público geral os princípios básicos de edição de vídeos para divulgação científica. O projeto deve incluir o roteiro do vídeo com todas as etapas e cenas, com marcação de tempo, texto e descrição de imagens utilizadas em cada cena. Como parte da proposta, o candidato deverá descrever as melhores ferramentas e técnicas para o desenvolvimento do vídeo.

Bibliografia Sugerida: GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. Digital Image Processing. 4. ed. Pearson, 2020. FANDANGO, A. Processing Digital Images in Python. Packt Publishing, 2017. HUGHES, J. F. et al. Computer Graphics: Principles and Practice. 3. ed. Addison Wesley, 2014. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Design Gráfico: Uma Introdução. São Paulo: Blücher, 2010. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Manual do Design Gráfico. Lausanne: AVA Publishing, 2008. AMBROSE, G. Produção Gráfica para Designers. Lausanne: AVA Publishing, 2008. BOWEN, C. J.; THOMPSON, R. Grammar of the Edit. 3. ed. Focal Press, 2013. NOGUEIRA, R. de S. Edição de Vídeo: Técnica e Prática. Rio de Janeiro: Brasport, 2019. DANCYGER, K. The Technique of Film and Video Editing: History, Theory, and Practice. 6. ed. Routledge, 2018. MACHADO, M. Editoração Eletrônica. São Paulo: Érica, 2012. SOUZA, A. M. C. LaTeX: Introdução à Preparação de Textos Científicos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. HORTON, W. Design Instrucional na Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. WILLIAMS, R. Design para Quem Não é Designer. 4. ed. São Paulo: GG Brasil, 2015.

Perfil TL-04 - Tecnologista A

Campus ITA-FZ. Reitoria, Grupo de Trabalho em Transformação Digital. Área de especialização: Design Digital, Processamento de Imagem e Vídeo. Titulação desejada: Graduação em Sistema de Informação, Engenharia em Mídias Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de imagens digitais (pixels, resolução, canais de cor); Espaços de cor (RGB, CMYK, HSV, Lab); Compressão de imagem (JPEG, PNG, TIFF, WebP); Segmentação e detecção de objetos; Reconhecimento de padrões visuais; Conceitos básicos de vídeo digital (frame rate, bit rate, codecs); Etapas de produção (pré-produção, produção, pós-produção); Roteirização e storyboard; Técnicas de corte, transição e trilha sonora; Codificação e exportação de vídeos para diferentes mídias; Acessibilidade em vídeo (legendas, audiodescrição); Tipografia e hierarquia visual; Princípios de design (alinhamento, contraste, repetição, proximidade); Layout e composição; Diretrizes para identidade visual; Normas técnicas para publicação (ABNT, APA); Planejamento editorial (planejamento, cronograma, público-alvo); Diagramação e grid editorial; Tipos de publicação (livros, revistas, cartilhas, ebooks); Editoração eletrônica (ePUB, PDF interativo); Tipos de mídias digitais (redes sociais, infográficos, animações); Formatos de arquivos digitais (vetor vs bitmap, lossless vs lossy); Softwares livres e proprietários; Acessibilidade digital (W3C, WCAG).

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto para concepção de um vídeo curto (1 min), para redes sociais, ensinando ao público geral os princípios básicos de edição de vídeos para divulgação científica. O projeto deve incluir o roteiro do vídeo com todas as etapas e cenas, com marcação de tempo, texto e descrição de imagens utilizadas em cada cena. Como parte da proposta, o candidato deverá descrever as melhores ferramentas e técnicas para o desenvolvimento do vídeo.

Bibliografia Sugerida: GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. Digital Image Processing. 4. ed. Pearson, 2020. FANDANGO, A. Processing Digital Images in Python. Packt Publishing, 2017. HUGHES, J. F. et al. Computer Graphics: Principles and Practice. 3. ed. Addison Wesley, 2014. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Design Gráfico: Uma Introdução. São Paulo: Blücher, 2010. AMBROSE, G.; HARRIS, P. Manual do Design Gráfico. Lausanne: AVA Publishing, 2008. AMBROSE, G. Produção Gráfica para Designers. Lausanne: AVA Publishing, 2008. BOWEN, C. J.; THOMPSON, R. Grammar of the Edit. 3. ed. Focal Press, 2013. NOGUEIRA, R. de S. Edição de Vídeo: Técnica e Prática. Rio de Janeiro: Brasport, 2019. DANCYGER, K. The Technique of Film and Video Editing: History, Theory, and Practice. 6. ed. Routledge, 2018. MACHADO, M. Editoração Eletrônica. São Paulo: Érica, 2012. SOUZA, A. M. C. LaTeX: Introdução à Preparação de Textos Científicos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. HORTON, W. Design Instrucional na Prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. WILLIAMS, R. Design para Quem Não é Designer. 4. ed. São Paulo: GG Brasil, 2015.

Perfil TL-05 - Tecnologista A

Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação. Área de especialização: Computação de Alto Desempenho. Titulação desejada: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:

Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Modelos de programação e processamento paralelo; Métricas e análises de desempenho para sistemas paralelos; Conceitos: processos, threads, comunicação entre processos e sincronização entre processos; 2. Conceitos de Programação em computadores com memória compartilhada: linguagens, ferramentas de programação e algoritmos; 3. Sistemas Operacionais com ênfase em computação científica; 4. Conceitos de dependências de dados e de controle; Arquitetura de Memória: memória cache, memória principal, armazenamento secundário, memória virtual; 5. Noções de Arquitetura: escalar, vetorial, processamento paralelo, paralelização usando aceleradores; 6. Noções de sistemas paralelos e distribuídos; Arquiteturas paralelas e distribuídas: conceitos e tecnologias; Memória compartilhada e distribuída: conceitos e técnicas; 7. Conceitos de administração de filas de processamento, contas de usuários, gerenciamento de jobs, quotas; 8. Conceitos de ferramentas de monitoramento: filas de processamento, sistemas de armazenamento, jobs, memória, redes de comunicação de alto desempenho; 9. Computação em nuvem; 10. Redes de comunicação de dados de alta performance; 11. Sistemas de armazenamento de dados paralelo e de alta performance.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de arquitetura para integrar múltiplos clusters HPC independentes de uma instituição de ensino e pesquisa em uma infraestrutura institucional unificada. O projeto deve contemplar, no mínimo: gestão de usuários e segurança (ex.: mecanismo de autenticação unificada/SSO); orquestração de jobs (fila única com partições ou política equivalente); acesso compartilhado a armazenamento paralelo; rede de interconexão de alta largura; plano de migração (incluindo soluções para inventário e requisitos de datacenter); política de governança (quotas, suporte, ciclo de atualização).

Bibliografia Sugerida: STERLING, Thomas; ANDERSON, Matthew; BRODOWICZ, Maciej. High Performance Computing: Modern Systems and Practices. 2. ed. Amsterdam: Elsevier, 2024. QUINN, Michael J. Parallel Programming in C with MPI and OpenMP. New York: McGraw Hill, 2003. HWU, Wen mei; KIRK, David; EL HAJJ, Izzat. Programming Massively Parallel Processors: A Hands on Approach. 4. ed. Cambridge, MA: Morgan Kaufmann, 2022. HENNESSY, John; PATTERSON, David. Computer Architecture: A



Quantitative Approach. 6. ed. Cambridge, MA: Morgan Kaufmann, 2019. FOSTER, Ian; GANNON, Dennis. Cloud Computing for Science and Engineering. Cambridge, MA: MIT Press, 2017. SHANLEY, Tom. InfiniBand Network Architecture. Boston: Addison Wesley, 2003. ROBEY, Robert; ZAMORA, Yuliana. Parallel and High Performance Computing. Shelter Island, NY: Manning, 2021.

Perfil TL-06 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica. Área de especialização: Inovação, Gestão da Inovação e Projetos de PD&I. Titulação desejada: Graduação em Engenharia, Ciências Exatas, Economia, Administração ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) métodos de desenvolvimento de produto, desenvolvimento integrado de produtos, desenvolvimento enxuto de produtos; particularidades do processo de desenvolvimento de produtos; funil do desenvolvimento do produto; Knowledge Based Engineering (KBE), Design for Excellence (DFEX), valor no desenvolvimento de produtos, desperdício no desenvolvimento de produtos 2) design thinking: e conceitos de inovação aberta, design thinking como abordagem sistemática à inovação, prototipagem, organização para a inovação, processo de projeto para inovação; indicadores de inovação, financiamentos para inovação.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de laboratório de inovação para uma escola de engenharia pública brasileira. A proposta deve mostrar como o laboratório se integrará com a graduação e a pós-graduação; deve também explicitar os benefícios para a referida escola de engenharia, os custos envolvidos e as formas de financiamento para o laboratório.

Bibliografia Sugerida: Coral, E., Ogliari, A., Abreu, A. F. Gestão Integrada da Inovação. Estratégia, organização e Desenvolvimento de Produtos. Editora Atlas, 2011. ISBN 978-85-224-4976-7; Brown, T. Design Thinking. Editora Alta Books, ISBN-10: 8550801348, ISBN-13: 978-8550801346. Christensen, C. M. O Dilema da Inovação. Editora: M.Books, 2011. ISBN-10: 8576801280, ISBN-13: 978-8576801283. Pessoa, M. V. P., Trabasso, L. G. The Lean Product Design and Development Journey. Editora Springer, ISBN 978-3-319-46791-7.

Perfil TL-07 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Mecânica. Área de especialização: Projeto Mecânico e Processos de Fabricação. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, de Materiais ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Tecnologia de materiais; 2. Processos de fabricação mecânica; 3. Integração de sistemas mecânicos; 4. Conhecimentos básicos em software de projeto mecânico para elaboração de modelos 3D; 5. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos, tolerâncias e GD&T; 6. Conhecimentos em gestão de projetos e gestão de equipe técnica.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de conceito de laboratório de fabricação mecânica para apoio a iniciativas acadêmicas estudantis envolvendo alunos de graduação de pós-graduação. A proposta deve mostrar como o laboratório se integrará com a graduação e a pós-graduação; deve também explicitar os benefícios para a referida escola de engenharia, os custos envolvidos e as formas de financiamento para o laboratório.

Bibliografia Sugerida: KLOCK, F. Manufacturing Processes: Volumes 1 a 5. Springer, 2011. ISBN-978-3-540-69512-7. BRECHER, C. Advances in Production Technology. Springer, 2015. ISBN 978-3-319-12303-5. MACHADO, A., ABRAÃO, A. M. Teoria da Usinagem dos Materiais. Editora: Blucher; 2015. ISBN-10: 8521208464, ISBN-13: 978-8521208464.

Perfil TL-08 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Infraestrutura Aeronáutica - IEL. Área de especialização: Gestão de Projetos e Obras aplicando Processos BIM. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Civil ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Gestão de Projetos e Obras. Ciclo de Vida da Construção Civil: Planejamento, execução, monitoramento e controle. Encargos e responsabilidades em cada etapa. Planejamento e Controle de Obras: Elaboração e acompanhamento de cronogramas. Técnicas de controle de custos, orçamentos e análises de viabilidade. Metodologias de Gerenciamento: Fundamentos do PMBOK e sua aplicação na construção. Conceitos de Lean Construction e outras metodologias voltadas à eficiência operacional. Análise de riscos e gerenciamento de mudanças em obra. Ferramentas de Gestão: Uso de softwares como MS Project, Primavera, entre outros, e ferramentas BIM para planejamento e controle. 2) Coordenação e Compatibilização de Projetos. Integração Multidisciplinar: estratégias para a integração e compatibilização, desde levantamento topográfico tradicional a aplicações GIS (Geographic Information System), levantamentos técnicos de geotecnia, estudos de viabilidade técnico econômica para empreendimentos e das diversas disciplinas de projeto, sendo prediais e redes como: arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, sistemas de prevenção e combate a incêndio, sistemas mecânicos e subsistemas de cada disciplina). Detecção e resolução de interferências e conflitos entre diferentes disciplinas. Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão: Métodos de solução de problemas e ajustes em projetos integrados. Utilização de ferramentas BIM para a verificação e validação de projetos. 3) Normas Técnicas, Legislação e Regulamentações. Normas e Padrões Técnicos: Principais normas da ABNT aplicáveis à construção civil e ao BIM. Normas internacionais e certificações (por exemplo, ISO) relevantes. Regulamentações e Legislação: Leis, decretos e regulamentos que regem a construção civil, para os setores público e privado. Normas de segurança do trabalho e regulamentações ambientais e patrimoniais. 4) Inovação e Tecnologia na Construção Civil. Tecnologias Emergentes: Aplicação e impacto de tecnologias como IoT, realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR) em projetos e obras. Digitalização e Automação: Integração dos processos construtivos por meio de sistemas digitais e automação. Uso de ferramentas de análise de dados para a tomada de decisão e monitoramento da obra. Sistemas Integrados: Aplicação de softwares e plataformas que promovem a integração entre as diversas disciplinas e fases da construção. 5) Gestão Integrada e Sustentabilidade. Práticas de Gestão Sustentável: Estratégias para a implementação de práticas sustentáveis no setor da construção. Análise de impacto ambiental e gerenciamento de resíduos. Certificações e Modelos de Sustentabilidade: Conhecimento sobre certificações e selos de sustentabilidade (LEED, AQUA, entre outros). Planejamento estratégico voltado à eficiência energética e ao uso racional de recursos. Modelo de análise de ciclo de vida de materiais e modelos de análise energética da edificação dentro dos parâmetros de conforto ambiental da edificação. Modelos de Soluções Baseadas na Natureza (SBN). 6) Building Information Modeling (BIM). Fundamentos do BIM e Tecnologias Integradas, Conceitos e Evolução do BIM: Definição, histórico e evolução do Building Information Modeling. Diferenças entre CAD e BIM. Modelagem e Dimensões do BIM: Modelagem 3D: criação e gerenciamento de modelos digitais. Extensões do BIM: 4D (tempo), 5D (custos) e 6D (sustentabilidade). Plano de Execução BIM, BIM Mandate, Nível de Desenvolvimento. Principais Softwares e Ferramentas: Domínio de plataformas como Autodesk, AutoCAD, Dassault Systèmes e sistemas open source como Blender e Bonsai, entre outros. Interoperabilidade, com a utilização de esquema de dados IFC (Industry Foundation Classes) da Building Smart nos diversos formatos abertos para integração entre sistemas e processos. Benefícios e Desafios da Implementação: Vantagens na melhoria da comunicação, redução de erros e aumento da eficiência. Barreiras e estratégias para a implementação eficaz do BIM em projetos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta relacionada à gestão de projetos e obras em uma escola de engenharia pública, com a aplicação do processo BIM. A proposta deve explicitar os processos para a gestão de projetos e obras, dimensionando os recursos humanos e financeiros necessários.

Bibliografia Sugerida: PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK®). 6. ed. Tradução oficial. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2018. MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. ISBN 978-85-7975-345-9. MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos,

2019. ISBN 978-85-7975-334-3. BALLARD, Glenn. The Last Planner System of Production Control. Birmingham: University of Birmingham, 2000. Tese (Doutorado) - School of Civil Engineering, University of Birmingham, 2000. GHAFAR, Seyed Hamidreza; MULLETT, Paul; PEI, Eujin; ROBERTS, John. Innovation in construction: a practical guide to transforming the construction industry. London: Routledge, 2022. BRASIL. NR-18 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. EASTMAN, C.; TEICHOLZ, P.; SACKS, R.; LISTON, K. BIM handbook: a guide to building information modeling for owners, designers, engineers, contractors, and facility managers. 3. ed. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2018. 640 p. ISO 19650-1:2018. Organization and digitization of information about buildings and civil engineering works, including building information modelling (BIM) - Information management using building information modelling. YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. São Paulo: PINI, 2013. GOVERNO FEDERAL. Estratégia BIM BR: Nova Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/building-information-modelling-bim>. <https://plataformabimbr.abdi.com.br/>. GOVERNO DO PARANÁ. Caderno 11 - Especificações Técnicas para Contratação de Projetos em BIM. Curitiba: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, 2018. Disponível em: <https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Caderno-11-BIM-Edificacoes>. GOVERNO DO PARANÁ. Caderno BIM para Infraestrutura Rodoviária. Curitiba: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, 2020. Disponível em: <https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-BIM>. GOVERNO DE SANTA CATARINA. Caderno de Especificação BIM para Projetos de Edificações Públicas. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2022. Disponível em: <https://www.bim.sc.gov.br/cadernos-bim>. GOVERNO DE SANTA CATARINA. Guia de Implantação e Implementação BIM. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2022. Disponível em: <https://www.bim.sc.gov.br/c%C3%B3pia-cadernos-t%C3%A9cnico-bim-sc>. CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Instruções Técnicas (IT) para Projetos de Segurança Contra Incêndio. São Paulo: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/> (Legislação / Consulta).

Perfil TL-09 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Núcleo da Divisão de Engenharia Aeroespacial - NuIES. Área de especialização: Gestão de Custos e Aquisições de Sistemas Espaciais. Titulação desejada: Graduação em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Engenharia Aeroespacial ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Processos de gerenciamento e aquisições de sistemas espaciais. 2. Tarefas para definição de projetos de sistemas espaciais. 3. Metodologias de custos. 4. Tarefas para estimativa de custos de sistemas espaciais 4. Correlação entre estimativa de custos e cronograma de sistemas espaciais. 5. Preparação de propostas a órgãos financiadores. 6. Acompanhamento e avaliação da execução física e orçamentárias-financeiras de projetos, com sugestões de medidas corretivas. 7. Elaboração financeira de propostas de projeto. 8. Economia espacial: avaliação de propostas segundo conceito de New Space.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo levantamento de custos de pequeno satélite de 30kg, detalhando a árvore do produto com os custos acoplados, custos de materiais e métodos empregados, custos de recursos humanos e riscos acoplados à estimativa de custos.

Bibliografia Sugerida: NASA Cost Estimating Handbook, Version 4.0. NASA Space Flight Program and Project Management Handbook, NASA/SP-2014-3705. NewSpace: Bringing the New Frontier Closer to Home. Emerging Risks Report 2019. Lloyd's, London Economics Ltd, 2019. <https://www.lloyds.com/news-and-insights/risk-reports/library/newspace-bringing-the-new-frontier-closer-to-home>. Termo de Execução Descentralizada, PORTARIA Nº 269, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, publicado em: 27/08/2020 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 26, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Agência Espacial Brasileira.

Perfil TL-10 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Núcleo da Divisão de Engenharia Aeroespacial - NuIES. Área de especialização: Desenvolvimento e Integração de Partes para Pequenos Satélites. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1. Conhecimentos de linguagem C e MATLAB. 2. Conhecimentos de engenharia de sistemas espaciais padrão NASA. 3. Arquitetura de sistemas computacionais. 4. Desenvolvimento de software e sistemas embarcados. 5. Noções de requisitos, especificações de sistemas eletrônicos. 6. Integração e testes de sistemas de software e hardware. 7. Noções de validação, verificação e testes de sistemas. 8. Proficiência em língua inglesa e inglês técnico. 9. Microcontroladores e FPGAs. 10. Conhecimentos de plataformas de pequenos satélites. 11. Comunicação de dados digitais, modelo OSI/ISO e protocolos espaciais.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de um pequeno satélite de 30kg, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: Wiley J Larson, Douglas H. Kirkpatrick, Jerry Jon Sellers, Lawrence Dale Thomas, Dinesh Verma, Applied Space Systems Engineering (Space Technology), McGraw-Hill Education; 1st edition (August 28, 2009). NASA Systems Engineering Handbook: NASA/SP-2016-6105 Rev2.

Perfil TL-11 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão Fundamental - IEF. Área de especialização: Química. Titulação desejada: Graduação em Química, Engenharia Química ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Estrutura Atômica: Principais experiências para a caracterização do átomo; estrutura eletrônica de átomos; Ligações químicas; Termodinâmica: Leis da termodinâmica; processos termodinâmicos, constante de equilíbrio. Cinética Química: leis de velocidade, catalisadores, mecanismos. Eletroquímica: eletrólise, células eletroquímicas, tipos de eletrodos, estrutura da interface, potenciais dos eletrodos, aplicações (pilhas, baterias, corrosão). Técnicas de análise e caracterização: espectroscopia de absorção no infravermelho e no UV-Vis, difratometria de raios X, análise térmica, cromatografia gasosa. Segurança de laboratório de química, tratamento de resíduos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento para a produção de hidrogênio, visando transição energética, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, gerenciamento de resíduos, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa;

Bibliografia Sugerida: Mahan B. H., Myers R. J., Química: um curso universitário, 4a. ed., Edgard Blücher, São Paulo, 1993. Atkins P. e de Paula J., Físico-Química, 9a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012. Levine I., Físico-Química, 6a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012. Skoog D.A., West D.M., Holler F.J., Crouch S.R., Fundamentals of analytical chemistry, 9a ed., Belmont: Cengage Learning, 2014.

Perfil TL-12 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Eletrônica - IEE. Área de especialização: Microeletrônica. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Eletrônica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Teoria geral de semicondutores; 2) Fundamentos de micro e nanofabricação; 3) Fundamentos da tecnologia MOS; 4) Projeto de circuitos analógicos CMOS; 5) Projeto de circuitos digitais CMOS; 6) Projeto de circuitos integrados em larga escala de fabricação (VLSI); 7) Layout de circuitos integrados; 8) Conexões e estruturas de entrada-saída em circuitos integrados; 9) Máquinas de estado, lógicas combinacional e sequencial; 10) Arquitetura de processadores; 11) Dispositivos programáveis e FPGAs; 12) Linguagens de descrição de hardware; 13) Projetos de ASICs; 14) Teste e validação de circuitos integrados.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar proposta de projeto de experimento nos temas listados para a Prova Escrita, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.



Bibliografia Sugerida: Sedra, A. S., Smith, K. C., Microeletrônica, 5ª ed., Pearson Prentice Hall 2007; d'Amore, R., VHDL-Descrição e Síntese de Circuitos Digitais, LTC 2012; Razavi, B., Design of Analog CMOS Integrated Circuits, McGraw-Hill 2001; Weste, N. H. E., Harris, D. M., CMOS VLSI Design A Circuits and Systems Perspective, 4ª ed., Pearson 2011; Harris, S., Harris, D., Digital Design and Computer Architecture, RISC-V Edition: RISC-V, 1ª ed., 2021.

Perfil TL-13 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Engenharia Aeronáutica. Área de especialização: Instrumentação e Controle. Titulação desejada: Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica, Industrial ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Introdução às ciências térmicas (termodinâmica, transferência de calor e mecânica dos fluidos: definições e conceitos termodinâmicos, propriedades termodinâmicas e de transporte da matéria, princípios de conservação da massa, energia e a segunda lei da termodinâmica aplicados a sistemas e a volumes de controle, ciclos termodinâmicos e seus equipamentos térmicos e fluidodinâmicos. Conceitos básicos de instrumentação, simbologias e nomenclaturas da instrumentação, sensores de posição comumente empregados em processos e experimentos, de medidas de temperatura, pressão e vazão, condicionamento de sinais, aplicação computacional envolvendo medidas de grandezas e transmissões de sinais. Sistema de controle: análise do erro estacionário em regime permanente, projeto de controladores tipo PID, avanço-atraso, método do lugar das raízes, diagrama de Bode e Nyquist, teorema da amostragem, transformada z, sistemas em tempo discreto, análise de estabilidade e da resposta temporal de sistemas discretos, transformação de filtros analógicos em digitais. Elementos de Máquinas: principais famílias de máquinas. Desenvolvimento do projeto: desenhos e cálculos, metodologia para solução de problemas de componentes de máquinas, trabalho, energia e potência, análise de forças e equilíbrio, dimensionamento de elementos de máquinas, principais tipos de mancais de rolamentos e deslizamento, lubrificação e vedação, elementos de transmissão de potência, transmissões por engrenagens, uso de software de CAD (Desenho Assistido por Computador) no auxílio aos trabalhos práticos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento para analisar um sistema propulsivo (podendo ser: motor foguete, motor a pistão ou turbina a gás) ou uma bancada que envolva um experimento de combustão fundamental, detalhando a ideia, objetivo e solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: MORAN, Michael J; SHAPIRO, Howard N. Princípios de termodinâmica para engenharia. Trad. e rev. téc. Gisele Maria Ribeiro Vieira. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009. 800 p. ISBN 9788521616894. THOMAZINI, Daniel; ALBUQUERQUE, Pedro Urbano Braga e. Sensores industriais: fundamentos e aplicações. 7. ed. São Paulo, SP: Érica, 2010. 224 p. ISBN 9788536500713. CASTRUCCL, Plínio de Lauro; BITTAR, Anselmo; SALES, Roberto Moura. Controle automático. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2011. 476 p. ISBN 9788521617860. NORTON, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. Trad. pt. 1 de Maik Briscese Müller; cons. super. e rev. téc. pt. 1 de Konstantinos Dimitriou Stavropoulos; trad. e rev. téc. pt. 2 de João Batista de Aguiar e José Manoel de Aguiar. 2. ed.

Perfil TL-14 - Tecnologista A
Campus ITA-SJC. Divisão de Ciência da Computação. Área de especialização: Desenvolvimento Tecnológico em Computação. Titulação desejada: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Ordem de funções e análise de complexidade; 2) Tabelas hash e aplicações; 3) Árvores binárias de busca e aplicações; 4) Árvores balanceadas e suas aplicações; 5) Algoritmos gulosos, de divisão-e-conquista e de programação dinâmica; 6) Grafos e suas aplicações (caminhos mínimos, DFS e BFS) e 7) Orientação a objetos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto propondo solução para a estruturação de um programa institucional que converta resultados de pesquisa em ativos de propriedade intelectual, projetos cooperativos e startups, alinhando a produção acadêmica do Departamento de Ciência da Computação de uma instituição de ensino e pesquisa às demandas de empresas, órgãos governamentais e setor de defesa.

Bibliografia Sugerida: WEIS, M.A., Data Structures and Algorithm Analysis in C++, Pearson, 2014. CORMEN, T.; LEISERSON, C.; RIVEST, R.; STEIN, C. Introduction to Algorithms, 4th Edition. MIT Press, 2022. PFLEEGER, C. P.; SHAU, D.; PFLEEGER, S. L. Security in Computing, 6th edition. Addison-Wesley Professional, 2023. CLARKE, E. M.; GRUMBERG, O.; PELED, D. Model Checking. MIT Press, 2018. STALLINGS, W. Cryptography and Network Security: Principles and Practice, 8th Edition. Pearson, 2020. KROPP, T. Introduction to Formal Hardware Verification. Springer, 1999.. SPEAR, C. SystemVerilog for Verification: A Guide to Learning the Testbench Language Features, 3rd Edition. Springer, 2012.

Perfil TL-15 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia. Área de especialização: Eletrônica de Potência e Controle. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Energia ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Circuitos elétricos; 2) Circuitos eletrônicos; 3) Corrente contínua e corrente alternada; 4) Semicondutores; 5) Transistores; 6) Transformadores; 7) Máquinas elétricas; 8) Eletrônica de potência; 9) Conversores; 10) Sinais e sistemas; 11) Controle de sistemas; 12) Modelagem de sistemas; 13) Estabilidade de sistemas; 14) Instrumentação; 15) Métodos experimentais em máquinas elétricas; 16) Métodos experimentais em sistemas de potência; 17) Métodos experimentais em controle de sistemas..

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento em um dos seguintes temas: 1) Eletrônica de potência; 2) Conversão eletromecânica de energia; 3) Controle aplicado a sistemas de potência e/ou máquinas elétricas; detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: KIENITZ, K. H. Análise de circuitos: um enfoque de sistemas. 2. ed. São José dos Campos: ITA, 2010. BURIAN, Y.; LYRA, A. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. HAYT, W. H.; KEMMERLY, J. E.; DURBIN, S. M. Análise de circuitos em engenharia. 7. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008. SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. São Paulo: Prentice Hall, 2007. HAYES, T. C.; HOROWITZ, P. Learning the art of electronics: a hands-on lab course. Cambridge: University Press, 2016. RAZAVI, B. Fundamentos de microeletrônica. Rio de Janeiro: LTC, 2017. FITZGERALD, A. E.; KINSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: Editora Bookman, 2006. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: dispositivo, circuito e aplicações, 4ª edição. Pearson, 2015. BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. LYRA, A. C. C. Circuitos elétricos. São Paulo: Prentice Hall, 2006. LATHI, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S., NAWAB, S. H. Sinais e sistemas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. PAL, B.; CHAUDHURI, B. Robust control in power systems. Berlin: Springer Science & Business Media, 2006. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de controle modernos. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. FRANK, S. A. Control theory tutorial. Berlin: Springer, 2018. NISE, N. S. Engenharia de sistemas de controle. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. HOLMAN, J. P. Experimental methods for engineers. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

Perfil TL-16 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia. Área de especialização: Fenômenos de Transporte. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecânica, Aeronáutica, Aeroespacial, de Energia, Física ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Termodinâmica; 2) Transferência de calor: condução, convecção e radiação; 3) Ciclos ideais e não ideais; 4) Refrigeração e bombas de calor; 5) Sistemas de Potência a Vapor; 6) Motores de Combustão Interna; 7) Turbinas a gás; 8) Equações fundamentais da mecânica dos fluidos;

9) Análise dimensional e similaridade ou semelhança; 10) Perda de carga em dutos; 11) Aerodinâmica de aerofólios e asas; 12) Aerodinâmica de rotores; 13) escoamento compressível; 14) Curvas características de turbinas e bombas; 15) Métodos experimentais em mecânica dos fluidos; 16) Métodos experimentais em termodinâmica e transferência de calor; 17) Métodos experimentais em máquinas térmicas e/ou máquinas de fluxo.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento em um dos seguintes temas: 1) Transferência de calor; 2) Mecânica dos fluidos; 3) Máquinas térmicas e/ou máquinas de fluxo; detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: BERGAMAN, T. L; LAVINE A. S. Incropera: fundamentos de transferência de calor e de massa. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. ÇENGEL, Y.A.; GHAJAR A. J.; KANOGLU, M. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N.; MUNSON, B. R.; DEWITT, D. P. Introduction to thermal systems engineering: thermodynamics, fluid mechanics, and heat transfer. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, 2003. ÖZISIK, M. N. Heat transfer: a basic approach. Tokyo: McGraw-Hill-Kogakusha, 1985. BORGNAKKE, C.; SONNTAG, R. E. Fundamentals of thermodynamics. 10. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2020. ÇENGEL, Y. A.; BOLES, M. A. Thermodynamics: an engineering approach. 9. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2019. FOX, R. W. et al. Introdução à mecânica dos fluidos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. WHITE, F. M. Fluid mechanics. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2011. ANDERSON JR., J.D. Fundamentals of aerodynamics. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2010. WHITE, F. M. Viscous fluid flow. 3. ed. New York: McGraw-Hill, 2005. BARLOW, J. B.; RAE, W. H.; POPE, A. Low-speed wind tunnel testing. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 1999. JAPIKSE, D.; BAINES, N. C. Introduction to turbomachinery. Oxford: Oxford University Press, 1997. ECK, B. Fans. New York, NY: Pergamon Press, 1973. PFLEIDERER, C.; PETERMANN, H. Máquinas de fluxo. Rio de Janeiro: LTC, 1979. HANSEN, M. Aerodynamics of wind turbines. 3. ed. New York: Routledge, 2015. HOLMAN, J. P. Experimental methods for engineers. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2012. DOEBELIN, E. O. Measurement systems: application and design. 5. ed. New York: McGraw-Hill, 2004.

Perfil TL-17 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Energia. Área de especialização: Materiais. Titulação desejada: Graduação em Ciência dos Materiais, Engenharia de Materiais, Química, de Petróleo, Metalúrgica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: 1) Estruturas cristalinas; 2) Diagramas de fase; 3) Comportamento mecânico dos materiais; 4) Falha e defeitos de materiais; 5) Propriedades elétricas, térmicas e magnéticas; 6) Degradação e reciclagem de materiais; 7) Materiais para sistemas de energia; 8) Seleção de materiais e propriedades relevantes para diferentes aplicações energéticas; 9) Metais, materiais cerâmicos, materiais poliméricos e materiais compósitos. 10) Ensaio destrutivos e não-destrutivos.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de experimento no tema materiais para sistemas de energia; detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: CALLISTER, W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. ASKELAND, D.R.; PHULÉ, P.P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. PADILHA, Â.F. Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades. São Paulo: Hemus, 2007. DIETER, G.E. Mechanical metallurgy. Metric ed. London: McGraw-Hill, 1988. ASHBY, M. F. Materials selection in mechanical design. 4. ed. Oxford: Elsevier, 2010. TELLES, P.C.S. Materiais para equipamentos de processo. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. MUNOZ-ROJAS, D.; MOYA, X. Materials for sustainable energy applications. New York: Jenny Stanford Publishing, 2016. SORRELL, C.C.; SUGIHARA, S.; NOWOTNY, J. (Eds). Materials for energy conversion devices. Cambridge: Woodhead Publishing, 2005. BRØNDSTED, P.; NIJSSEN, R.P.L. (Eds). Advances in wind turbine blade design and materials. Cambridge: Woodhead Publishing, 2013. HOLMAN, J. P. Experimental methods for engineers. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2012.

Perfil TL-18 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas. Área de especialização: Suportabilidade e Logística. Titulação desejada: Graduação em Engenharia de Produção, Logística, Engenharia Mecânica ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de logística integrada; Elementos de suportabilidade em sistemas complexos: manutenção, suprimentos, transporte, recursos computacionais; Ciclo de vida e planejamento de suporte integrado ao produto (IPS); Medidas de desempenho logístico e análise de confiabilidade; Integração de suporte e projeto do sistema.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de solução para otimização de suporte logístico em sistemas complexos, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: BLANCHARD, B. S. System Engineering Management, 5ª ed., Wiley, 2016. BLANCHARD, B. S. Logistics Engineering and Management, 6ª ed., Pearson Prentice Hall, 2004. ASD/AIA. SX000i - International Specification for Integrated Product Support (IPS), Issue 3.1, 2021. BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Logística Empresarial, Bookman, 2004. SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Perfil TL-19 - Tecnologista A
Campus ITA-FZ. Divisão de Engenharia de Sistemas. Área de especialização: Dispositivos e Sistemas Mecatrônicos. Titulação desejada: Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, ou áreas correlatas.

Conteúdo Programático:
Prova Escrita Objetiva e Prova Escrita Discursiva: Fundamentos de sistemas mecatrônicos e atuadores eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos; Sensores e instrumentação em sistemas físicos interativos; Integração hardware/software em sistemas embarcados; Princípios básicos de manufatura aditiva e prototipagem; Fundamentos de controle aplicado à mecatrônica.

Prova Oral - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico: o candidato deve elaborar projeto contendo proposta de solução inovadora para prototipagem, automação ou integração de sistemas, aplicável ao ensino ou à pesquisa em Engenharia de Sistemas, detalhando a solução proposta, materiais e métodos empregados, custos previstos e benefícios para ensino e pesquisa.

Bibliografia Sugerida: ALCIATORE, D. G.; HISTAND, M. B. Introdução à Mecatrônica e aos Sistemas de Medições, 4ª ed., McGraw Hill, 2012. NISE, N. S. Control Systems Engineering, 6ª ed., Wiley, 2011. RASHID, M. H. Eletrônica de Potência, Makron Books, 1999. TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S. Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações, LTC, 2000. DE SILVA, C. W. Sensors and Actuators - Engineering System Instrumentation, 2ª ed., CRC Press, 2016. SEBOK EDITORIAL BOARD. The Guide to the Systems Engineering Body of Knowledge (SEBoK), v. 2.11, 2024.

Anexo II - Requisitos Qualitativos para o Cargo de Tecnologista do ITA
Os requisitos qualitativos relacionados neste anexo foram estabelecidos tendo como base Lei nº 8.691/1993, atualizada pela Medida Provisória nº 1.286/2024 e com base na Resolução CPC nº 3, de 20 de dezembro de 1994.

O candidato deve apresentar indicadores de que é capaz de participar de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e contribuir para gestão tecnológica, demonstrando vocação para a carreira:

- I. Ser capaz de participar e/ou coordenar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- II. Ser capaz de promover aplicação e disseminação dos conhecimentos de seu campo;
- III. Ser capaz de colaborar eficazmente no planejamento, na elaboração, na coordenação, no controle e na gestão de projetos de desenvolvimento tecnológico; e
- IV. Ser capaz de contribuir para formação de novos tecnologistas e pesquisadores.



Anexo III - Atribuição de Pontos na Prova de Títulos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ÁREA PERTINENTE AO PERFIL DO CONCURSO
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Doutorado / 5
Mestrado / 3
PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 3 PONTOS
ITEM / VALOR UNITÁRIO
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A1 ou A2 ou com percentil de 80% a 99% na base Scopus / 0,4
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis A3 ou A4 ou com percentil de 52% a 79% na base Scopus / 0,3
Artigo publicado em veículo científico com classificação Qualis B1 a B4 ou com percentil de 1% a 51% na base Scopus / 0,1
Patente publicada / 0,4
Livro escrito e publicado com ISBN / 0,8
Livro editado e publicado com ISBN / 0,2
Capítulo de Livro publicado / 0,2
Trabalhos completos publicados em anais de eventos / 0,1
FORMAÇÃO DE PESSOAL
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 1 PONTO
ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Orientação concluída de tese de doutorado / 0,4 / por orientação
Coorientação concluída de tese de doutorado / 0,2 / por coorientação
Orientação concluída de dissertação de mestrado / 0,2 / por orientação
Coorientação concluída de dissertação de mestrado / 0,1 / por coorientação
Orientação concluída de monografia de curso de especialização (lato sensu) / 0,1 / por orientação
Orientação concluída de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso / 0,1 / por orientação
Orientação concluída de bolsista de iniciação científica / 0,1 / por orientação
GESTÃO CIENTÍFICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CONJUNTO: 1 PONTO
ITEM / VALOR UNITÁRIO / DETALHAMENTO
Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto
Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento, empresa ou órgão público / 0,6 / por projeto
Anexo IV - Plano de Trabalho para o Estágio Probatório
Será exigida dos candidatos aprovados a elaboração de um Plano de Trabalho, de comum acordo com a unidade a que for vinculado e em consonância com as atribuições do cargo e as diretrizes abaixo, e cuja realização será avaliada durante o estágio probatório em conformidade com o estabelecido no Decreto no 12.374/2025:
Propor e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e apoio à infraestrutura de pesquisa, em áreas de interesse do ITA, de comum acordo com o Departamento e Divisão a que estiver vinculado;
Propor e desenvolver novos projetos de pesquisa, de extensão e de apoio à infraestrutura para pesquisa e formação de pesquisadores, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional;
Contribuir para formação de tecnologistas e pesquisadores por meio da orientação ou coorientação de atividades pesquisa, apoio a atividades laboratoriais, conforme necessidades da Divisão Acadêmica a que estiver vinculado;
Divulgar os resultados dos trabalhos realizados, visando ao aprimoramento e promoção da tecnologia e da ciência;
Prestar consultoria e assessoria técnica-científica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de pesquisa ou industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

EDITAL Nº 4/ITA/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 2.091, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 55, de 21 de março de 2025, na delegação de competência contida na Portaria GABAER/GC3 nº 964, de 04 de abril de 2025, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria DCTA nº 380/SDPC, de 25 de abril de 2025, torna públicas as instruções para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Tecnologista do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nos termos dos seguintes dispositivos legais, da legislação pertinente e complementar e das condições contidas neste Edital:
Lei nº 8.112/1990 (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais);
Lei nº 8.691/1993 (Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais);
Medida Provisória nº 1.286/2024 (Atualiza carreiras, cargos e remunerações, entre outros);
Lei nº 15.142/2025 (Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos);
Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008 (Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)
Lei nº 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos);
Decreto nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos);
Decreto nº 9.739/2019 (Medidas de eficiência para aprimoramento da administração pública);
Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025 (Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas);
Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024 (Orientações, critérios e procedimentos sobre inspeção médica para posse em cargo público federal);
Resolução CPC nº 2/1994 (Normas regulamentadoras para concursos públicos para carreira de C&T).
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Tecnologista da carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata a Lei nº 8.691/1993.
1.2. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o Art. 12º da Lei nº 8.112/1990.
1.3. As 25 (vinte e cindo) vagas deste Edital destinam-se à lotação nos seguintes campi do Instituto Tecnológico de Aeronáutica: 13 (treze) vagas no campus de São José dos Campos - SP (Campus ITA-SJC) e 12 (doze) vagas no campus de Fortaleza - CE (Campus ITA-FZ), distribuídas conforme especificado no subitem 2.3 deste Edital.
1.4. Das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência, na forma do § 2º do Art. 5º Lei nº 8.112/1990, do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e 30% (trinta por cento) serão reservadas aos

candidatos pretos e pardos, com fundamento na Lei nº 15.142/2025, conforme dispõe tabela abaixo:
Cargo / Ampla Concorrência / Pessoas com Deficiência / Pretos e pardos / Total
Técnico / 15 / 02 / 08 / 25
1.5. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas e pardas serão definidas através de sorteio, em sessão pública aberta, a ser realizada até 20 (vinte) dias após a publicação do Edital e antes do início do período de inscrição, em data e local divulgados no endereço <http://www.ita.br/concurso2025> com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do sorteio. A sessão pública será gravada. Após o sorteio, as vagas reservadas serão informadas através de publicação específica no Diário Oficial da União - DOU, e também no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.
1.6. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.
2. DAS VAGAS
2.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se a selecionar candidatos ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas descritas no subitem 2.3, mais as que surgirem durante o prazo de sua validade.
2.2. A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, à formação de recursos humanos, a produção de conhecimento e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
2.3. O cargo, a classe, o código, a divisão, a área de especialização, a titulação mínima, o número de vagas e a localidade das vagas são apresentados na seguinte tabela:
Cargo/ classe / Código / Área de especialização / Titulação mínima / Quantidade de vagas / Campus do ITA
TÉCNICO A / TC-01 / EDIFICAÇÕES / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-02 / EDIFICAÇÕES / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-03 / ELÉTRICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-04 / ELÉTRICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-05 / REFRIGERAÇÃO / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-06 / REFRIGERAÇÃO / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-07 / INFORMÁTICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-08 / INFORMÁTICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-09 / MECÂNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-10 / QUÍMICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-11 / FÍSICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-12 / INFORMÁTICA II / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-13 / INFORMÁTICA II / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 3 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-14 / MECÂNICA II / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-15 / ELETÔNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-SJC
TÉCNICO A / TC-16 / ELETÔNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-17 / ELETROTÉCNICA / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 1 / ITA-FZ
TÉCNICO A / TC-18 / MECÂNICA III / Ensino médio completo. Técnico na área de especialização do perfil / 2 / ITA-FZ
2.4. Para cada código de vaga, a descrição do respectivo perfil e conteúdo programático para provas do Concurso são apresentados no Anexo I deste Edital.
2.5. Não é vedado a um candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um perfil do Concurso, cumprindo as exigências de inscrição de cada perfil. Entretanto, não será dado qualquer tratamento de excepcionalidade ao candidato e nem se impõe qualquer restrição relativa a isso no estabelecimento do calendário e horários das provas, ficando a critério e decisão do candidato, na ocorrência de conflitos de horários, optar por concorrer em um dos perfis que se inscreveu, nesse caso sem direito a qualquer tipo de recurso e nem reembolso de taxa de inscrição.
2.6. O ingresso na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da respectiva Classe, em jornada de trabalho de 40 horas semanais e sua remuneração será composta pelos valores relativos ao Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação de Desempenho (GDACT), conforme tabela abaixo, que tem como base o mês de maio de 2025:
Cargo / Classe/ Padrão / Gratificação de Qualificação (GQ) / Vencimento básico (R\$) / Gratificação por Qualificação (R\$) / Gratificação de Desempenho - GDACT (80 pts) (R\$) / Total (R\$)
Técnico / A-I / III / 3.104,27 / 2.130,27 / 610,40 / 5.844,94
Técnico / A-I / II / 3.104,27 / 1.353,60 / 610,40 / 5.068,27
Técnico / A-I / I / 3.104,27 / 862,51 / 610,40 / 4.577,18
2.7. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) corresponde a até 20 (vinte) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Ao recém-nomeado, até que seja feita sua primeira avaliação individual, será devido ao valor dos pontos correspondentes à avaliação institucional, conforme legislação vigente.
2.8. O servidor possui ainda direito a auxílio alimentação, auxílio transporte, assistência à saúde suplementar, auxílio pré-escolar, auxílio natalidade, conforme legislação vigente.
3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO
3.1. A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado neste Concurso Público;
b) satisfazer os requisitos para ingresso na classe correspondente;
c) ter a escolaridade e a titulação mínimas exigidas no Edital para a vaga a que concorre;
d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
f) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, para brasileiros;
g) estar em dia com as obrigações eleitorais, se brasileiro;
h) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do Decreto nº 57.654/66;
i) já haver completado 18 anos de idade na data da posse;
j) firmar declaração sobre manutenção de vínculo público prévio com a administração pública, seja ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o Art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI no 30/2025.
k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 137 da Lei nº 8.112/1990;
m) não estar em débito com os cofres públicos;
n) apresentar declaração de bens atualizada.



3.2. No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do subitem 3.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3.2.1. Os requisitos exigidos no subitem 3.1, letra "b)" serão apurados durante o concurso.

3.3. O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

3.4. O candidato terá sua inscrição anulada e todos os atos dela decorrentes sendo, assim, excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no subitem 3.3, a esta não compareça no prazo estabelecido.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição na Ficha de Inscrição, no campo apropriado para este fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico.

4.3. O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

f) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

4.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do Art. 3º e no Art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

4.4.1. O candidato que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para isso.

4.5. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.5.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.5.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.7. A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, nos termos do Art. 5º do Decreto 9508/2018, e será realizada no município de São José dos Campos - SP.

4.7.1. A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

4.7.2. O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.7.3. O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

4.7.4. O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

4.8. A não observância do disposto no subitem 4.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.8.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.9. Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.

4.10. A classificação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.11. A vaga reservada para pessoas com deficiência que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados, de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

4.12. As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas no subitem 2.2 e no Anexo I deste Edital.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES

5.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período de inscrição será indeferida.

5.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

5.1.2. Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

5.1.3. O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O ITA não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.

5.2. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do Concurso.

5.2.1. Terá o direito ao disposto no subitem 5.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

5.2.2. Deferida a solicitação de que trata o subitem 5.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

5.2.3. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

5.2.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

5.2.5. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.2.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.

5.2.7. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3. A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

5.3.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

5.4. O fornecimento da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.

5.5. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1. Serão reservadas aos candidatos pretos e pardos que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do Concurso.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição.

6.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

6.2.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos e pardos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação de Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.4. O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

6.5. Os candidatos pretos e pardos com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

6.6. O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.7. Os candidatos pretos e pardos poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7.1. Os candidatos pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7.2. Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos e pardos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas de 01 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogadas por até 20 (vinte) dias, no interesse da Instituição.

7.1.1. Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>;

7.1.2. Em caso de prorrogação, a inscrição realizada por candidato, se houver, fica automaticamente validada para o novo prazo.

7.2. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição é anterior ao período de inscrição e será de 10 a 30 de junho de 2025.

7.3. Fica assegurada a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso aos candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e aos candidatos que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.



7.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia de documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de candidatos de baixa renda nos termos do subitem 7.3, informar o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) no caso de doador de medula óssea, apresentar documentação comprobatória dessa condição.

7.5. A solicitação de isenção deve ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão o candidato deverá anexar as informações e documentos descritos no subitem 7.4.

7.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Art. 1º da Lei nº 13.656/2018 e no Art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

7.7. O ITA procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

7.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

7.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 3 (três) dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção.

7.10. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto neste Edital.

7.11. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.ita.br/concurso2025>. No momento da submissão, o candidato deverá anexar:

a) cópia de documento oficial de identidade para brasileiros, e para estrangeiros, cópia do documento que comprove a permanência regular no Brasil;

b) no caso de requerimento para atendimento especial, cópia da documentação indicada nos subitens 5.1 e 5.2.

7.12. Após o completo preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

7.12.1. O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer em posse do candidato para futura comprovação, caso necessário, ressalvados os casos de isenção.

7.12.2. Não serão aceitos para comprovação do pagamento da taxa de inscrição: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de pagamento por PIX, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de autoatendimento, transferências entre contas e pagamentos após a data limite para a inscrição no respectivo Concurso.

7.13. Caso um candidato se inscreva para mais de um perfil, deverá realizar pagamentos distintos da taxa de inscrição para cada inscrição.

7.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital e Anexos, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

7.15. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

7.16. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de exclusão do Concurso, a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas, incorreções ou informações inverídicas.

7.17. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração do perfil pretendido.

7.18. Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

7.19. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência do ITA.

7.20. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

7.21. O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital

8. DAS PROVAS DO CONCURSO

8.1. Uma Comissão Examinadora será designada pelo Reitor do ITA para cada perfil, sendo composta por 3 (três) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplentes.

8.1.1. Os membros da Comissão Examinadora serão profissionais de alta qualificação nas áreas de atuação de cada perfil ou correlatas.

8.2. Competirá à Comissão Examinadora a administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das respectivas Atas.

8.3. As provas do concurso estão organizadas em duas fases (Fase 1 e Fase 2), conforme tabela abaixo:

Fase / Prova / Caráter

Fase 1 / Prova Escrita / Eliminatória e classificatória

Fase 2 / Prova Oral / Eliminatória e classificatória

8.3.1. A Fase 1 é constituída por uma Prova Escrita, do tipo objetiva, composta por questões de múltipla escolha.

8.3.2. Para cada perfil do Concurso, os candidatos que obtiverem a nota mínima especificada no subitem 8.6 na Prova Escrita da Fase 1, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova.

8.3.3. A Fase 2 é constituída por Prova Oral correspondente à arguição por parte da Comissão Examinadora.

8.3.4. Para cada perfil do Concurso, serão convocados para a Fase 2 os candidatos aprovados e melhor classificados conforme subitem 8.3.2, em quantitativo de até 6 (seis) candidatos por vaga do perfil. Os candidatos não convocados para Fase 2 estão eliminados do Concurso. Em caso de empate na última posição, todos que estiverem nessa condição serão convocados para Fase 2.

8.4. Da Prova Escrita

8.4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato.

8.4.2. O conteúdo programático da Prova Escrita é detalhado no Anexo I deste Edital.

8.4.3. O tempo de duração para a Prova Escrita é de 4 (quatro) horas.

8.4.4. A Prova Escrita será do tipo objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos gerais e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do perfil.

8.4.4.1. Para a Prova Escrita, cada questão de múltipla escolha apresentará 5 alternativas, das quais apenas uma é correta.

8.4.4.2. Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

8.4.4.3. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.4.4.4. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as instruções para preenchimento do cartão de respostas.

8.4.5. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a Prova Escrita.

8.4.6. A Prova Escrita receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), relativa ao desempenho do candidato na Prova.

8.5. Da Prova Oral

8.5.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de expressão e o conhecimento e/ou experiência do candidato, com foco no campo de conhecimento do cargo pretendido.

8.5.2. A Prova Oral será do tipo arguição em que a Comissão Examinadora irá instar o candidato a descrever como ele executaria uma atividade rotineira, considerando-se o exercício da função e o previsto no conteúdo programático específico de cada perfil, detalhado no Anexo I deste Edital.

8.5.3. A arguição por parte da Comissão Examinadora terá duração máxima de 30 minutos por candidato.

8.5.4. A Prova Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Comissão Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

8.5.5. Para a Prova Oral, os candidatos serão convocados em ordem crescente do número de inscrição.

8.5.6. A Prova Oral será avaliada com base na capacidade de expressão do candidato e no domínio pelo candidato do conhecimento específico necessário à área de especialização do perfil do Concurso.

8.5.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Prova Oral de cada candidato. As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo após a vírgula.

8.5.8. A nota de cada candidato na Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da Comissão Examinadora.

8.6. A nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 5,0 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do Concurso.

8.7. Será de 2 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escritas e Oral, mediante requerimento, endereçado ao Reitor do ITA, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

8.8. A nota final de cada candidato não excluído do Concurso é a média aritmética das notas de cada prova do candidato do Concurso.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Informações sobre data, horário e local da entrega de documentação, das provas e divulgação de seus resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

9.2. Para os perfis destinados ao Campus ITA-SJC, as Provas Escritas e Oral serão realizadas na cidade de São José dos Campos (SP). Para os perfis destinados ao Campus ITA-FZ, as Provas Escritas e Oral serão realizadas na cidade de Fortaleza (CE).

9.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

9.4. Serão realizadas gravações da Prova Oral, para fins de documentação do processo.

9.5. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem um documento oficial de identidade.

9.6. Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso.

9.7. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

9.8. Após a hora fixada para o início da Prova Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.9. O candidato que não se apresentar na hora fixada para o início de sua Prova Oral será considerado desistente pela Comissão Examinadora.

9.10. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer para realizar qualquer uma das Provas do Concurso.

10. DA VISTA DE PROVAS

10.1. O candidato poderá solicitar o espelho de sua prova (vista de prova) no 1º dia útil após a divulgação do resultado da respectiva prova por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. O formulário de solicitação de vista de prova deverá ser assinado e entregue de forma presencial ou eletrônica.

10.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o formulário de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA

Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

10.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o formulário de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

10.2. O espelho de sua prova será disponibilizado ao candidato em até 1 (um) dia útil após a solicitação.

10.3. Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista da Prova Oral. O candidato poderá assistir à sua prova em data, horário e local previamente definidos, acompanhado de servidor do ITA.

10.4. Não será permitido ao candidato conhecer o conteúdo ou a pontuação individual dos demais candidatos. Os candidatos não terão acesso às provas, gravações ou espelhos individuais de outros candidatos, garantindo-se o acesso somente aos documentos que contenham informações de caráter público e geral e resultados consolidados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser entregues de forma presencial ou eletrônica.

11.1.1. Para entrega presencial, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma física, manuscrita em papel, e proceder à sua entrega nos seguintes local e horário:

Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Protocolo do ITA

Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50, São José dos Campos - SP

Horário: 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14 às 16h30 horas, e 6ª feira, das 9h00 às 11h30, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

11.1.2. Para entrega de forma eletrônica, o candidato deverá assinar o requerimento de recurso de forma eletrônica, a partir de sua conta GOV.BR, e enviar o formulário assinado para o endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

11.2. No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

11.3. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.

11.4. Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecorrível, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

11.5. Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.6. Se ao recurso de candidato reprovado em qualquer prova eliminatória for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação nas provas subsequentes dar-se-á em nova data, local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

11.7. Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 11.1, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro dos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data do protocolo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

12.1. Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, conforme disposto no subitem 8.9, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 8.11.

12.2. Em caso de empate, será aplicado o Art. 27º, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota sequencialmente na Prova Oral, Prova de Títulos e Prova Escrita

12.3. Estarão aprovados no Concurso Público os candidatos classificados em cada perfil até o limite previsto no Anexo III do Decreto no 9739/2019.



12.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A classificação final do Concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

13.2. O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

14. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

14.1. No interesse da Instituição, o candidato aprovado poderá ser convocado formalmente pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

14.2. O não pronunciamento do candidato, em até 15 dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

14.3. O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse na forma da lei.

14.4. Nos termos do Art. 14º da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do Concurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

15.2. Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas; e
- c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão Examinadora.

15.3. O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio do endereço de correio eletrônico concurso2025@ita.br.

15.4. Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. O ITA não se responsabilizará pela não localização do candidato.

15.5. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do ITA.

15.6. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

15.7. A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.8. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

15.8.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulamentar (em relação ao Art. 37º, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

15.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Anexo I - Descrição dos Perfis das Vagas e Conteúdo Programático

Prova Escrita - Conhecimentos Gerais

Conteúdo programático aplicável a todos os perfis.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários, não literários, verbais e não verbais). Características e estrutura de diferentes produções textuais, intenções, nível de linguagem, estética, estrutura, público-alvo. Variedades linguísticas: importância, usos e identificação. Figuras de palavras, de pensamento e de construção. Identificar ferramentas e mecanismos linguísticos para a produção de sentidos, tais como sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, hiponímia, hiperonímia e ambiguidade. Estrutura das palavras: morfemas, principais radicais, processos de formação de palavras e neologismos. Classificação e flexão das palavras: função útil das classes na construção textual e produção de sentidos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. O período simples e o composto. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Colocação pronominal.

Matemática: Teoria elementar dos conjuntos: subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes complexas, fórmula de Moivre. Progressões aritméticas e progressões geométricas: propriedades, soma dos termos de uma progressão geométrica infinita. Funções: funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções pares, ímpares e periódicas; funções composta e inversa. Funções logaritmo e exponencial: definições e propriedades. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais; operações, fatorações e produtos notáveis; raízes; teorema fundamental da álgebra. Equações algébricas: definição, raiz, multiplicidade e número de raízes; transformações aditiva e multiplicativa; equações recíprocas; relação entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Combinatória: problemas de contagem; arranjos, permutações e combinações simples; binômio de Newton. Probabilidade e espaços amostrais; probabilidade condicional e eventos independentes. Matrizes: operações, propriedades, inversa. Determinantes e propriedades. Matriz associada a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de sistemas lineares. Trigonometria: fórmulas de adição, subtração e bissecção de arcos; funções trigonométricas: propriedades e relações principais; transformação de soma de funções trigonométricas em produtos; equações e inequações trigonométricas. Geometria plana: polígonos, circunferências e círculos; congruência de figuras planas; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos; áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

Prova Escrita - Conhecimentos Específicos por Perfil

Perfil TC-01 - Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Edificações. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou áreas afins.

Atribuições: Manutenção e inspeção predial, apoio a projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; elaboração de orçamentos, acompanhamento da execução de obras e serviços. Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia Civil.

Conteúdo Programático: Pavimentação (noções de terraplenagem e movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação); Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas); Sistemas construtivos (fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas); Projeto (leitura e interpretação de projetos de instalações prediais, estruturas e arquitetura); Desenho de construção civil, Concepção, Normalização, Interpretação e Dimensionamento; Noções de planejamento de obras, Noções de higiene, Prevenção e Segurança no trabalho; Orçamento (estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro); Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, noções de desenho em meio eletrônico (CAD), noções de BIM (Building Information Modeling); Manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; identificação e tratamento de patologias em edificações (trincas, infiltrações, umidade, entre outras); técnicas de reforma e retrofit; controle de qualidade e segurança em reformas realizadas em edificações em uso. Acompanhamento da execução conforme projeto e normas técnicas; medições e boletins de medição; diário de obras; conferência e controle da conformidade de materiais e serviços. Levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro; noções básicas sobre orçamento público e licitações conforme a Lei nº 14.133/2021; regimes de execução contratual e tipos de contratação (preço unitário, preço global, etc). Conhecimento de Normas da ABNT (NBR 15575:2024 - Edificações habitacionais - Desempenho; NBR 9050:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; NBR 8160:1999 - Sistema prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 5626:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; e outras normas técnicas pertinentes à material de construção civil e técnicas construtivas);

Perfil TC-02 - Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Edificações. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou áreas afins.

Atribuições: Manutenção e inspeção predial, apoio a projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; elaboração de orçamentos, acompanhamento da execução de obras e serviços. Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia Civil.

Conteúdo Programático: Pavimentação (noções de terraplenagem e movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação); Edificações; Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas); Sistemas construtivos (fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, impermeabilizações, esquadrias, vidros, pintura, instalações hidráulicas e elétricas); Projeto (leitura e interpretação de projetos de instalações prediais, estruturas e arquitetura); Desenho de construção civil, Concepção, Normalização, Interpretação e Dimensionamento; Noções de planejamento de obras, Noções de higiene, Prevenção e Segurança no trabalho; Orçamento (estimativo detalhado, levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro); Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, noções de desenho em meio eletrônico (CAD), noções de BIM (Building Information Modeling); Manutenção: Manutenção corretiva, preventiva e preditiva; identificação e tratamento de patologias em edificações (trincas, infiltrações, umidade, entre outras); técnicas de reforma e retrofit; controle de qualidade e segurança em reformas realizadas em edificações em uso. Acompanhamento da execução conforme projeto e normas técnicas; medições e boletins de medição; diário de obras; conferência e controle da conformidade de materiais e serviços. Levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro; noções básicas sobre orçamento público e licitações conforme a Lei nº 14.133/2021; regimes de execução contratual e tipos de contratação (preço unitário, preço global, etc). Conhecimento de Normas da ABNT (NBR 15575:2024 - Edificações habitacionais - Desempenho; NBR 9050:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; NBR 8160:1999 - Sistema prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 5626:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; e outras normas técnicas pertinentes à material de construção civil e técnicas construtivas);

Perfil TC-03 - Técnico A

Campus ITA-SJC. Área de especialização: Elétrica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Instalação e reparos de equipamentos e de linhas elétricas, de alta, média e baixa tensão e instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação predial.

Conteúdo Programático: Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e diagramas elétricos. Desenho técnico. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. Dispositivos de proteção e Controle de Sistemas Elétricos. Comandos Elétricos e Acionamentos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. Aterramento de sistemas. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Painéis elétricos de baixa e média tensão. Retificadores, baterias e No Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos de Luminotécnica. Manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Conhecimentos em manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas elétricos, com interpretação de planos de manutenção e utilização de ferramentas de gestão de manutenção. Leitura e interpretação básica de manuais técnicos em inglês. Noções de comandos elétricos e painéis aplicados a sistemas de climatização e refrigeração. Conhecimentos básicos sobre análise de qualidade de energia elétrica: harmônicos, desequilíbrio de tensão, afundamentos. Uso de sistemas informatizados de manutenção (como SAU ou similares).

Perfil TC-04 - Técnico A

Campus ITA-FZ. Área de especialização: Elétrica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Instalação e reparos de equipamentos e de linhas elétricas, de alta, média e baixa tensão e instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação predial.

Conteúdo Programático: Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e diagramas elétricos. Desenho técnico. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência.



Circuitos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Conceito de Condutores, Tipos de Condutores Usuais, Tipos de Materiais para Instalações Elétricas e Telefônicas. Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras. Dispositivos de proteção e Controle de Sistemas Elétricos. Comandos Elétricos e Acionamentos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. Aterramento de sistemas. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Painéis elétricos de baixa e média tensão. Retificadores, baterias e No Breaks. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos de Luminotécnica. Manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Conhecimentos em manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas elétricos, com interpretação de planos de manutenção e utilização de ferramentas de gestão de manutenção. Leitura e interpretação básica de manuais técnicos em inglês. Noções de comandos elétricos e painéis aplicados a sistemas de climatização e refrigeração. Conhecimentos básicos sobre análise de qualidade de energia elétrica: harmônicos, desequilíbrio de tensão, afundamentos. Uso de sistemas informatizados de manutenção (como SAU ou similares).

Perfil TC-05 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Refrigeração. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.
Atribuições: Execução de manutenção preditiva, reparos e consertos em aparelhos de refrigeração e condicionadores de ar.

Conteúdo Programático: Conhecimento técnico em sistema de Refrigeração e Condicionamento de ar. Escala, transferência de calor, temperatura, pressão, psicrometria, ciclo de refrigeração, uso e aplicação, e seus componentes, evaporador, condensador, compressor, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, cálculo de carga térmica, selecionamento, sistema de vazão, controle de temperatura, bomba de condensação, torre de resfriamento, distribuição de ar, ventilador, difusores, manutenção corretiva e preventiva em self, ar e água, split, chiller, fan-coil, carga de fluido e comando elétrico. Conhecimento nos sistemas de refrigeração VRF e dutado. Noções de Higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-06 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Refrigeração. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Refrigeração ou áreas afins.

Atribuições: Execução de manutenção preditiva, reparos e consertos em aparelhos de refrigeração e condicionadores de ar.

Conteúdo Programático: Conhecimento técnico em sistema de Refrigeração e Condicionamento de ar. Escala, transferência de calor, temperatura, pressão, psicrometria, ciclo de refrigeração, uso e aplicação, e seus componentes, evaporador, condensador, compressor, válvula de expansão, solenóide, termostato, pressostato, sistema de expansão direta e indireta, isolamento térmico, cálculo de carga térmica, selecionamento, sistema de vazão, controle de temperatura, bomba de condensação, torre de resfriamento, distribuição de ar, ventilador, difusores, manutenção corretiva e preventiva em self, ar e água, split, chiller, fan-coil, carga de fluido e comando elétrico. Conhecimento nos sistemas de refrigeração VRF e dutado. Noções de Higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-07 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Informática. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de Informática e Tecnologia da Informação.

Conteúdo Programático: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos e linguagens de programação: C/C++, PHP, Microsoft DotNet. Sistemas Operacionais: Linux, Windows. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Sistemas Operacionais para Servidores de Rede: Windows Server 2003, 2008 e 2025. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Bancos de Dados: conceitos de Bancos de Dados relacionais e orientados a objetos. Sistema Gerenciador de Bancos de Dados: SQL Server. Linguagem SQL. Conhecimentos de programação: conceitos, fluxogramação, documentação e metodologia de programação. Técnicas de Programação: modular, estruturada e orientada a objetos.

Perfil TC-08 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Informática. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de Informática e Tecnologia da Informação.

Conteúdo Programático: Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos e linguagens de programação: C/C++, PHP, Microsoft DotNet. Sistemas Operacionais: Linux, Windows. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Sistemas Operacionais para Servidores de Rede: Windows Server 2003, 2008 e 2025. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Bancos de Dados: conceitos de Bancos de Dados relacionais e orientados a objetos. Sistema Gerenciador de Bancos de Dados: SQL Server. Linguagem SQL. Conhecimentos de programação: conceitos, fluxogramação, documentação e metodologia de programação. Técnicas de Programação: modular, estruturada e orientada a objetos.

Perfil TC-09 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Mecânica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica, Processos de Fabricação, Mecatrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Desenho técnico: representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, acabamento superficial; funções básicas de software 3D. Tecnologia mecânica: metalurgia do aço e do ferro, ferro fundido, materiais não ferrosos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos e tratamento térmico. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, conversão de unidades; instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, relógios comparadores, rugosímetros. Processos de usinagem: ângulos da ferramenta de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, materiais para ferramentas de corte, furação, rosqueamento, torneamento, fresamento e funções básicas de comando numérico (Código G). Processos metalúrgicos: fundição e soldagem. Elementos de máquina: tolerâncias e ajustes, eixos e árvores, mancal de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda).

Segurança do Trabalho: EPIs e normas de segurança. Desejável conhecimento em Eletrotécnica: Circuitos básicos de corrente alternada, medição de tensão e corrente, ligação de transformadores e motores elétricos.

Perfil TC-10 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Química. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Química ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Propriedades gerais da matéria: estados físicos da matéria; substâncias puras e misturas; transformações físicas e químicas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos Elementos. Ligações Químicas. Aspectos qualitativos das Reações Químicas: tipos de reações químicas. Grandezas Químicas: massa atômica; massa molecular e número de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Funções da Química Inorgânica. Soluções: cálculo de concentrações das soluções. Cinética Química. Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. Funções Orgânicas e suas nomenclaturas. Principais Reações Orgânicas. Química Analítica Quantitativa: análise volumétrica e análise gravimétrica. Segurança em laboratórios químicos. Operações de laboratórios.

Perfil TC-11 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Física. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Instrumentação Industrial, Automação Industrial ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Campo e potencial elétrico, circuitos elétricos, componentes eletrônicos: resistores, capacitores, geradores, transformadores e diodos, campo magnético, indução eletromagnética, ondas eletromagnéticas, experimentos básicos de eletromagnetismo. Cinemática, estática e dinâmica, leis de conservação, dinâmica rotacional, oscilações e ondas mecânicas, experimentos básicos de mecânica. Teoria de erros.

Perfil TC-12 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Informática II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de instalação e manutenção de clusters de computação, execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Conceitos básicos sobre processamento de dados; organização de computadores incluindo hardware e software, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processadores e armazenamento; sistemas operacionais Windows e Linux: configuração geral, de servidores, de sistema em redes, manutenções e atualizações; manutenção geral de computadores: processadores, memórias, placas de periféricos, identificação e resolução de problemas de software e hardware; instalação e configuração de impressoras, projetores e monitores de tv; instalação, configuração e manutenção de sistemas de software: planilhas, editores de texto e pacote office; conceitos básicos de redes de computadores: configuração, manutenção, instalação, topologias de rede, virtualização, backup/restauração, redundância de dados, cabeamento estruturado, roteadores, switches e redes sem fio; segurança da informação: conceitos gerais, antivírus, criptografia, procedimentos de segurança, certificados digitais, firewall e VPN.

Perfil TC-13 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Informática II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico na área de instalação e manutenção de clusters de computação, execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Conceitos básicos sobre processamento de dados; organização de computadores incluindo hardware e software, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processadores e armazenamento; sistemas operacionais Windows e Linux: configuração geral, de servidores, de sistema em redes, manutenções e atualizações; manutenção geral de computadores: processadores, memórias, placas de periféricos, identificação e resolução de problemas de software e hardware; instalação e configuração de impressoras, projetores e monitores de tv; instalação, configuração e manutenção de sistemas de software: planilhas, editores de texto e pacote office; conceitos básicos de redes de computadores: configuração, manutenção, instalação, topologias de rede, virtualização, backup/restauração, redundância de dados, cabeamento estruturado, roteadores, switches e redes sem fio; segurança da informação: conceitos gerais, antivírus, criptografia, procedimentos de segurança, certificados digitais, firewall e VPN.

Perfil TC-14 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Mecânica II. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletromecânica, Mecânica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Fundamentos de Mecânica dos Fluidos; Bombas Hidráulicas; Turbinas Hidráulicas; Motores Elétricos e Acionamentos; Instrumentação e Medição; Eletricidade e Comandos Elétricos; Tubulações, Válvulas e Acessórios; Ventiladores e Sopradores; Manutenção Preventiva e Corretiva; Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos e Diagramas; Normas de Segurança Aplicadas e Noções de Máquinas Alternativas e Turbinas Eólicas.

Perfil TC-15 - Técnico A
Campus ITA-SJC. Área de especialização: Eletrônica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Circuitos em CC e CA: grandezas elétricas e primeira lei de Ohm; resistores, sinais senoidais; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; teoremas de Thévenin e Norton; filtros RL e RC; integradores e diferenciadores; circuitos RLC; circuitos de sintonia; potência em CC e CA; fator de potência. Eletrônica Analógica: transformadores; especificações de diodo retificador; circuitos retificadores, dobrador de tensão; especificações de diodo Zener; fonte de alimentação com filtro capacitivo e estabilização por diodo Zener; especificações de SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores controlados; especificações de transistores bipolar e de efeito de campo; polarização e reta de carga de transistores bipolar e de efeito de campo; configuração Darlington; características dos amplificadores classes A, B e AB; especificações de amplificadores operacionais; circuitos de integrador, diferenciador, comparador e filtro com amplificador operacional. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; portas lógicas; implementação e simplificação de circuitos lógicos combinacionais; circuitos multiplex e demultiplex; decodificador BCD-7 segmentos; tipos de flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; memórias RAM, ROM, PROM, EPROM e EEPROM; famílias de circuitos lógicos. Conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; transmissores e receptores comerciais em AM e FM; conceitos e circuitos de sistemas de modulação PAM, PPM, PWM e PCM; conceitos básicos de transmissão de dados; características dos sistemas de comunicação em UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores. Noções de linha de transmissão. Telecomunicações: conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; conceitos básicos de transmissão de dados; sistemas de comunicações analógicas e digitais; transmissão sem fio aplicada às comunicações fixas e móveis. Noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-16 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Eletrônica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica, Eletroeletrônica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Circuitos em CC e CA: grandezas elétricas e primeira lei de Ohm; resistores, sinais senoidais; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; teoremas de Thévenin e Norton; filtros RL e RC; integradores e diferenciadores; circuitos RLC; circuitos de sintonia; potência em CC e CA; fator de potência. Eletrônica Analógica: transformadores; especificações de diodo retificador; circuitos retificadores, dobrador de



tensão; especificações de diodo Zener; fonte de alimentação com filtro capacitivo e estabilização por diodo Zener; especificações de SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores controlados; especificações de transistores bipolar e de efeito de campo; polarização e reta de carga de transistores bipolar e de efeito de campo; configuração Darlington; características dos amplificadores classes A, B e AB; especificações de amplificadores operacionais; circuitos de integrador, diferenciador, comparador e filtro com amplificador operacional. Eletrônica Digital: sistemas de numeração; álgebra de Boole; portas lógicas; implementação e simplificação de circuitos lógicos combinacionais; circuitos multiplex e demultiplex; decodificador BCD-7 segmentos; tipos de flip-flops; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; memórias RAM, ROM, PROM, EPROM e EEPROM; famílias de circuitos lógicos. Conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; transmissores e receptores comerciais em AM e FM; conceitos e circuitos de sistemas de modulação PAM, PPM, PWM e PCM; conceitos básicos de transmissão de dados; características dos sistemas de comunicação em UHF, VHF, microondas, antenas, transceptores. Noções de linha de transmissão. Telecomunicações: conceitos e circuitos de sistemas de modulação e demodulação AM-DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB e FM; conceitos básicos de transmissão de dados; sistemas de comunicações analógicas e digitais; transmissão sem fio aplicada às comunicações fixas e móveis. Noções de higiene, prevenção e segurança no trabalho.

Perfil TC-17 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Eletrotécnica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Elétrica, Eletrotécnica, Sistemas de Energia Renovável ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Eletricidade e magnetismo básico. Materiais e componentes eletroeletrônicos. Informática básica e aplicada. Sistemas elétricos em corrente contínua e alternada. Desenho básico e técnico. Administração de projetos elétricos e fiscalização. Projetos de sistemas elétricos. Princípios de organização do trabalho. Custo e tarifação de sistemas elétricos. Fontes alternativas de energia. Instalações elétricas prediais automatizadas. Instalações elétricas industriais de média e baixa tensão. Desenho de projetos elétricos. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos. Projeto e instalação de redes de distribuição (subterrânea e aérea). Desenho assistido por computador. Segurança do trabalho em sistemas elétricos. Automação industrial. Manutenção industrial. Máquinas elétricas. Ensaio elétricos de máquinas rotativas e de transformadores. Eletrônica de Potência. Comandos elétricos. Luminotécnica. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados. Conceitos básicos de Informática. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Conceitos de Conservação de Energia Elétrica. Proteção de sistemas elétricos industriais. Noções de sistemas de Proteção de Instalações elétricas de alta, média e de baixa tensão. Transformadores. Materiais Elétricos. Equipamentos Elétricos. Arranjo físico de subestações. Eletrônica analógica e Digital. Medidas Elétricas e instrumentação. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada (Monofásico e Trifásico). Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

Perfil TC-18 - Técnico A
Campus ITA-FZ. Área de especialização: Mecânica. Titulação desejada: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica ou áreas afins.

Atribuições: Execução de atividades de apoio técnico ao ensino, pesquisa e extensão na área de especialização.

Conteúdo Programático: Cinemática. Estática. Baricentro de área. Superfícies e volumes. Grandezas físicas. Cálculos e tipos de roscas: Nomenclatura, Fundamentos, Triangulares métrica normal e fina, Whitworth normal e fina, NPT e NPTF. Cálculo e tipos de engrenagens: Nomenclatura, Fundamentos, Aparelho divisor, Cilíndricas de dentes retos, Helicoidais, Cônicas e Coroa sem fim. Máquinas operatrizes: Usinagem, Ferramentas com suas afiações e ângulos, Acessórios, Parâmetros de corte, Nomenclatura, Fundamentos, Fluidos de corte seus tipos e propriedades, Tipos e característica, Formação de cavaco, Planejamento de usinagem, NR-12 e Sistema de transmissão. Operação de ajustagem: Processos, nomenclatura e fundamentos de liagem, traçagem, recuperação de peças, montagem e fluidos de corte. Máquinas de Controle Numérico Computadorizado: Usinagem, Nomenclatura, Fundamentos, Fluidos de corte seus tipos e propriedades, Tipos e característica, Sistema de transmissão, Parâmetros de corte, Planejamento de usinagem, Formatação ISO, Funções preparatórias, Blocos, Correção de trajetória, Interpolação, Ciclos fixos, Posicionamento de peças, Organização do programa e tabela de ferramentas, e CAD/CAM. Desenho Técnico: Desenho assistido por computador, Tolerâncias dimensional, Leitura e interpretação de peças e conjuntos mecânicos seguindo normas técnicas, Tipos de cortes, supressão de vistas ortogonais, Cotagem, Perspectivas, Projeções, Escalas, Simbologias de tolerâncias geométricas e Rugosidade. Tecnologia dos materiais: Classificação e características, Propriedades mecânicas dos materiais metálicos usinabilidade. Tratamentos térmicos e superficiais. Soldagem: Fundamentos de Arco elétrico com eletrodo revestido, TIG, MIG/MAG e Resistência elétrica e Simbologia para desenho técnico. Metrologia: Sistema internacional de unidade, Leitura e características de instrumentos de medição, Avaliação da conformidade, Conceito de Incerteza, Múltiplos e submúltiplos do metro, Sistema inglês para leitura de instrumentos e Conversões de medidas. Controle de qualidade e conceitos de amostragem. Manutenção de equipamentos: Organização dos tipos, Aplicações, Lubrificação, Avaliação de elementos de máquinas, Planejamento e controle, Movimentação e armazenamento, Desmontagem e montagem e Identificação de falhas. Hidráulica e pneumática: Acionamentos, Símbolos, Diagramas, Bombas, Válvulas, Principais fluidos hidráulicos, Materiais de vedação, Filtros, Trocadores de calor e Pressão e carga de trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Conceitos e fundamentos de EPI, Avaliação de risco no ambiente de trabalho e Normas de segurança.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120072

Número do Contrato: 28/2024.
Nº Processo: 67616.000189/2023-78.
Pregão. Nº 104/2023. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 08.306.023/0001-30 - NOVA ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses de serviços comuns de manutenção e conservação de bens imóveis e próprios nacionais residenciais (pnr) da guarnição de aeronáutica de curitiba (guarnee-ct). Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.982,50. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90043/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material permanente para equipar os Hotéis de Trânsito, as

Barracas de Campanha, os apartamentos cedidos pela Prefeitura da Aeronáutica de Belém, e outras Unidades apoiadas pelo GAP-BE, visando atender as demandas durante o evento da COP 30

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025) 120628-00001-2025NE111111

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90060/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente processo é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, visando à execução futura de serviço de instalação de estrutura metálica tipo contêineres e grupos geradores de energia elétrica em apoio à 30ª Conferência da ONU (COP30):

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025)

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 120629

Nº Processo: 67278001251202599. Objeto: Contratação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Fátima, - Canoas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/120629-5-90038-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h10 no site www.gov.br/compras.

MARCOS PANDINO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120629-00001-2024NE800316

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 - UASG 120629

Nº Processo: 67278006776202430. Objeto: Contratação de comercializadora varejista para fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável para o Grupamento de Apoio de Canoas e Unidades Apoiadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Fátima, - Canoas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/120629-5-90057-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h10 no site www.gov.br/compras.

MARCOS PANDINO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120629-00001-2024NE800316

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67298.003235/2024. , publicada no D.O.U de 15/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Manutenção em Ar Condicionado Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 Crespo - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUSAN KELLY PRADO ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025) 120630-00001-2025NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação técnica nº 001/DIRINFRA/2025
Processo nº 67000.003800/2025-10 Partícipes: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica - DIRINFRA, CNPJ nº 00.394.429/0035-50, e o Município de Parintins/AM, representado pela Prefeitura Municipal de Parintins, CNPJ nº 04.329.736/0001-69. Objeto: Prestação de assessoria técnica pelo Comando da Aeronáutica ao Município de Parintins/AM na execução da obra de asfaltamento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Parintins/AM, referente à etapa de fresagem e aplicação da capa de rolamento em 600 metros de extensão por 30 metros de largura. Vigência: A partir da data da assinatura até 20 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 15 de junho de 2025. Signatários: MAI BRIG AR MARCELO BATISTA - Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica MATEUS FERREIRA ASSAYAG - Prefeito do Município de Parintins/AM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 120633

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 67438.046269/2019-91.
Pregão. Nº 45/2020. Contratante: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SAO PAULO. Contratado: 61.304.069/0001-01 - KON TATO COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses da vigência do contrato de despesas nº 029/GAPSP-HFASP/2021, cujo objeto é a contratação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos diversos de imagiologia de uso médico, com fornecimento total de peças, atualização e manutenção de software e hardware, quando necessário, para o HFASP. Vigência: 14/06/2025 a 13/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.036,79. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 120633

Nº Processo: 67267001195202511. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS. Total de Itens Licitados: 218. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 -



Santana, Sp, Santana - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120633-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120633-00001-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG 120633

Nº Processo: 67267007308202410. Objeto: Registro de Prec–os para aquisic–ão de materiais de pintura.. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 - Santana, Sp, Santana - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120633-5-90037-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120633-00001-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 120633

Nº Processo: 67266000286202540. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura, localizados em São Paulo, Guarulhos e Guarujá, administrados pela PASP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Braz Leme, 2594, Santana - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120633-5-90038-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 120633-00001-2025NE800001

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 120645

Nº Processo: 67107.004577/2024-59. Concorrência Nº 90002/2024. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO. Contratado: 22.191.243/0001-97 - CONTATTO SOLUCOES DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de rede de distribuição de 380 v no hangar h-003 e h-006. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2026. Valor Total: R\$ 777.759,00. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 120039

Nº Processo: 67246000531202476. Objeto: Aquisic–ão de equipamento de protec–ão individual para o GAP-RJ e Unidades Apoiadas.. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h15 e das 12h30 às 16h00. Endereço: Avenida Mal. Camara, 233 - 2 Andar - Castelo, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120039-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KLINGER NEWTON DE OLIVEIRA GUIMARAES
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 06/06/2025) 120039-00001-2025NE800063

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/COMARA/2025

CONTRATANTE: Comissão de Aeroportos da Região Amazônica. OBJETO: Prestação de serviços temporários na área de Infraestrutura Aeroportuária com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital nº 001/COMARA/2021, publicada no DOU nº 240, de 22/12/2021, Seção 3. AMPARO LEGAL. Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Assinam: pela Contratante ANTONIO CARLOS GUEDES TRIGUEIRO Cel Av e pelo Contratado: LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - Contrato nº 13893 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 27/05/2025; LOCALIDADE: COARI-AM - OZAIAS PEREIRA DA SILVA - Contrato nº 13894 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 28/05/2025; LOCALIDADE: COARI-AM - NEUBER MENDES COSTA - Contrato nº 13895 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 29/05/2025; LOCALIDADE: COARI-AM - ADRIANO SILVA DE SENA - Contrato nº 13896 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 03/06/2025; LOCALIDADE: COARI-AM - JUCIMAR FERREIRA DE FREITAS JUNIOR - Contrato nº 13897 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 03/06/2025; LOCALIDADE: COARI-AM - RONEI FERREIRA DE ARAUJO - Contrato nº 13898 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 03/06/2025; LOCALIDADE: COARI-AM - MOISES CANDIDO MARINHO - Contrato nº 13899 - SERVENTE DE OBRAS - DATA DE ADMISSÃO: 03/06/2025; LOCALIDADE: COARI-AM

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120632

Número do Contrato: 27/2024. Nº Processo: 67614.038392/2023-37. Pregão. Nº 90008/2024. Contratante: TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO. Contratado: 00.242.092/0001-16 - MULTICON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo para a execução dos serviços de manutenção de telhados, essenciais para a preservação estrutural e operacional das instalações da unidade, o que equivale a 24,38% (vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125 da lei nº 14.133/21. Vigência: 21/05/2025 a 26/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 538.585,99. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 120632

Número do Contrato: 55/2022. Nº Processo: 67223.006901/2022-85. Pregão. Nº 86/2022. Contratante: TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO. Contratado: 11.688.159/0001-67 - AR2 SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 3 (três) colaboradores adicionais na permanência das instalações da base, desativada sob a responsabilidade do CINDACTA III, conforme a Portaria EMAER nº 197/1SC3, de 7 de maio de 2024, que aprovou a dca 11-147, relativa à adequação da estrutura organizacional da guarnição de aeronáutica de Recife (GUARNAE-RF), o que equivale a 22,61% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do contrato, conforme planilha anexada aos autos do processo, e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da lei nº 8.666/93. Vigência: 21/05/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 940.113,84. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 120632

Número do Contrato: 25/2022. Nº Processo: 67223.013712/2021-88. Pregão. Nº 14/2022. Contratante: TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO. Contratado: 21.633.171/0001-28 - REFORMAR ELEVADORES LTDA. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 025/BARF-CINDACTAIII/2022, contemplando o período de 24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026, nos termos do artigo 57, inciso II, a lei nº 8.666/93, nas cláusula 2ª do contrato. Vigência: 24/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.380,76. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe), com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 233, 11º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.496.004/0001-73, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, o Sr. RICARDO JOSÉ FREIRE DE CAMPOS, inscrito no CPF nº XXX.996.286-XX, no uso de suas prerrogativas legais, declara HABILITADAS as empresas COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF 33.054.826/0001-92 e ALLSEG SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF 67.865.360/0001-27, para a oferta de seguro habitacional aos beneficiários da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe) quando da efetivação de contratos de Financiamento Imobiliário de Curto Prazo e Financiamento Imobiliário de Longo Prazo.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2025
2º Ten QOCON ADM Bruno Diniz de Freitas
Pregoeiro

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 928680

Processo nº SD-ADM-2025/00875. Termo de Contrato nº 0033-PS/2025/0001. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, CNPJ nº 37.381.902/0001-25. Representante: Sra. ALINE DARIA FERREIRA. Objeto: Contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, para atuar como agente de integração na prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de jovens aprendizes, de natureza comum e contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a dependência da NAV Brasil localizada em Pelotas/RS (DNPK). Valor global: R\$ 55.047,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais). Vigência: 30 (trinta) meses. Fundamentação legal: art. 68 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 30/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025 - UASG 928680

Processo nº SD-ADM-2025/00892. Termo de Contrato nº 0034-PS/2025/0001. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, CNPJ nº 37.381.902/0001-25. Representante: Sra. ALINE DARIA FERREIRA. Objeto: Contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, para atuar como agente de integração na prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de jovens aprendizes, de natureza comum e contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a dependência da NAV Brasil localizada em Teresina/PI (DNTE). Valor global: R\$ 54.190,20 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais e vinte centavos). Vigência: 30 (trinta) meses. Fundamentação legal: art. 68 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 30/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - UASG 928680

Processo nº SEDE-ADM-2022/01375. TERMO ADITIVO nº 1014-SF/2025/0001. TERMO DE CONTRATO nº 0029-SF/2023/0001. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente e o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços. Contratada: CONSÓRCIO IACIT-ATC SYSTEMS, constituído pelas empresas IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.035.876/0001-28. Representantes: Sr. LUIZ CARLOS PAIVA TEIXEIRA e GUSTAVO DE CASTRO HISSI e a empresa ATC SYSTEMS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.905/0001-95, representada pelo Sr. EDUARDO MORAES RODRIGUES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0029-SF/2023/0001 por mais 12 (doze) meses, com início em 31 mai. 2025 e término em 31 mai. 2026. Valor Global: R\$ 8.366.804,38 (oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Fundamentação legal: arts. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, c/c o art. 79 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 28/05/2025.

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160352

Número do Contrato: 11/2024. Nº Processo: 64269000173202445. Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS. Contratado: 21.648.941/0001-06 - INFORR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de conexão à internet, por meio de link de internet por interface ethernet (casa de apoio de oficiais e st/sgt), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.273,92. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).



2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 160171

Nº Processo: 64046003074202511. Objeto: Aquisição de materiais para a realização da sinalização vertical provisória de rodovias. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160171-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2025) 160171-00001-2025NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 160017

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 64333.004132/2022-45.
Concorrência. Nº 8/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 07.581.251/0001-56 - FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a partir de 01/05/2025 até 01/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, com fundamento no § 1º, do artigo 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seguindo a justificativa técnica para aditivo.. Vigência: 02/05/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.054.174,33. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2025).

12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160014

Nº Processo: 64321007095202517. Objeto: Contratação de mercado de energia livre. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av Dos Expedicionários, 6155, Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160014-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIO ALVES GOMES FILHO
Aux Salc

(SIASGnet - 06/06/2025) 160014-00001-2025NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 200mbps de metro ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o CEP (Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias no endereço Praça alm. Júlio de noronha, s/n - Leme, Rio de Janeiro/RJ, 22010-020 ao CBPF (Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas) no endereço r. Dr. Xavier sigaud, 150 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, 22290-180..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 13.199,88. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 3000mbps para o 2ºCTA (2º Centro de Telemática de Area) no endereço Praça Duque de Caxias, 25 ala, rua Marcílio dias, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20221-904.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 11.988,00. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 1000 mbps para a AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras) no endereço rodovia Presidente Dutra, km 312, Resende/RJ, 27534- 970..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 71.966,28. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50mbps de metro ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA (2º Centro de Telemática de Área) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, ala, rua Marcílio dias, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20221-904 ao 1º Esq C L (1º Esquadrão de Cavalaria Leve) no endereço r. Comendador Antônio Jannuzzi - Belo Horizonte, Valença/RJ, 27600-000..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 11.154,00. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50mbps de metro ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA (2º Centro de Telemática de Área) no endereço: Praça Duque de Caxias, 25 ala, rua Marclício Dias, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20221-904 a 2ª Cia Inf (2ª Companhia de Infantaria) no endereço: av. Dep. Bartolomeu Iizandro, 1184 - Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, 28080-390. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 9.599,88. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 1000mbps de metro ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA (2º Centro de Telemática de Área) no endereço da Praça Duque de Caxias, 25, ala, rua Marclício Dias, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20221-904 ao 21º CT (21º Centro de Telemática) no endereço av. Raja gabáglia, 450- Gutierrez, Belo Horizonte/MG, 30441-070..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 31.800,00. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025 - UASG 160298

Nº Processo: 64190.001129/2024-11.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50mbps de metro ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA (2º Centro de Telemática de Área) no endereço da Praça Duque de Caxias, 25 ala, rua Marcilio Dias, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20221-904 a 9ª Bia AAaE (9ª Bateria de Artilharia Antiaérea) no endereço r. Compositor Benedito Lacerda, 299 - Centro, Macaé/RJ, 27913-000..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 7.199,88. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 64279.016818/2022-81.
Inexigibilidade. Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 37.887.992/0001-20 - NEFROCLINICAS IPANEMA - SERVICO DE NEFROLOGIA E DIALISE S/A. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual e supressão de 25% do valor inicial. Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 450.000,00. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160298

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 64277.001595/2024-39.
Pregão. Nº 90006/2024. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 89.278.519/0001-40 - MARCENARIA SULAR LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em aumentar o item 11 na quantidade de 37 m² e ao item 12 a quantidade de 8 m², o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 05/06/2025 a 25/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 540.901,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 90069/2025 - UASG 160242

N Processo:65475.001274/202541.
Aquisição de materiais de Radiologia. Total de itens Licitados: 16. Edital: 04/06/2025 das 09h00 as 16h00. Endereco: Pca Duque de Caxias 25 - 3 Andar da Ala Cristiano Otoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2025 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2025 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALAN MARTINS GOMES - Cel
Ordenador de despesas

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 160303

Nº Processo: 64006002934202575. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza . Total de Itens Licitados: 100. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Pca Duque de Caxias 25 - 1º Andar da Ala Marcílio Dias - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160303-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO VIEIRA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160303-00001-2025NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90006/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

ALEXANDRE RHODEN BARCELLOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 06/06/2025) 160126-00001-2025NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900048

48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 160126

Nº Processo: 64080.007847/2024. Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança (MONTANHISMO). Total de Itens Licitados: 133. Edital: 09/06/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Ladeira Tenente Villas Boas S/n - Centro, - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160126-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE RHODEN BARCELLOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160126-00001-2025NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 160301

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 64325.001667/2019-68.
Concorrência. Nº 2/2019. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 30.183.941/0001-79 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA. Objeto: A prorrogação de vigência contratual na obra de reforma das instalações do bloco b do edifício praia vermelha (epv), localizado na praça general tibúrcio, 80, praia vermelha - urca - rio de janeiro/rj.. Vigência: 08/06/2025 a 06/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.368.442,78. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EDITAL PSS/PCTD Nº 1/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Pessoal Civil por Tempo Determinado para atender aos encargos temporários e excepcionais de obras e serviços de engenharia, relativos à construção do Hospital Geral de Salvador (HGeS). O edital do certame estará disponível, a partir do dia 9 de junho de 2025, no portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (<https://1gpte.eb.mil.br>). A realização das inscrições se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição e a remessa da documentação comprobatória, conforme o estabelecido no Edital que regulamenta o processo de seleção, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2025.

João Pessoa, 5 de junho de 2025.
GENERAL DE BRIGADA ALESSANDRO DA SILVA
Comandante do 1º Grupamento de Engenharia

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.000093/2023-27.
Pregão Nº 35/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP. Contratado: 35.665.761/0001-47 - R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: Serviço de manutenção e instalação de ar condicionado. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total: R\$ 576,00. Data de Assinatura: 27/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

6ª REGIÃO MILITAR
6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 160038

Nº Processo: 64452001219202557. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica através do Mercado Livre de Energia para o 6º Depósito de Suprimento e demais integrantes do GCALC da 6ª RM.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gamboa de Cima, S/n - Forte de São Pedro, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160038-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160038-00001-2025NE800000

19º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 160033

Pregão Nº 90002/2024. Nº Processo: 64025.004251/2024-43. Contratante: 19º BATALHAO DE CACADORES. Contratado: 28.240.054/0001-43 - SHOW PRAGAS. Objeto: Contratação de serviços comuns de dedetização, desratização, desinsetização, limpeza de caixa d'agua e fossas do 19º batalhão de caçadores. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026. Valor Total: R\$ 18.400,00. Data da assinatura: 02/06/2025.

7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 29/2025 - UASG 167345

Número do Contrato: 29/2025.
Nº Processo: 64592.013064/2024-16.
Termo de Contrato Nº 29/2025. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL. Contratado: 61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, juntamente com fornecimento de insumos em geral, calibradores, controles e software de interfaceamento, para suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas. Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.162.357,76. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2024).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 160199

Nº Processo: 64583007808202553. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Locação de Central de compressores para fornecimento de Ar Comprimido Medicinal e Central de geração de Vácuo Clínico, em regime de locação de equipamentos, materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva por meio de mão de obra especializada incluindo a instalação e montagem dos sistemas, no Hospital Militar de Área de Recife. Recife (HMAR). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-90022-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Anexo I do Edital -Termo de Referência..

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenadora de Despesa

(SIASGnet - 06/06/2025) 160199-00001-2025NE000001

ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 311/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 203/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: ANDRE MACEDO DELMONDES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 308/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 200/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: RICARDO FRANCISCO DE JESUS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 307/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 199/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: JOAO LUKAS SANTOS DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 306/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 198/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 202/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: FRANCICLEITO DE SOUZA ALENCAR. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 312/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 204/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: EDMARIO BARROS SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 309/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 201/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: JOAO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 305/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 197/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM. Contratado: ADJAKSON DE SOUZA MENDES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 304/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 196/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOAO DOS SANTOS BARROS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 303/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 195/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 194/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: EDVAN JOSE PEREIRA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 301/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 193/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: BRAZ DA SILVA LUNA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 299/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 191/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: ANTONIO NILVAN DE ALENCAR. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 192/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: SIVANILDA GOMES DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 298/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 190/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: OSVALDO SOUZA RIBEIRO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 188/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: EVERALDO EVANGELISTA DE ALMEIDA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 189/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSE DANILO FARIAS VALENCA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 293/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 185/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSE CIRILO NETO FILHO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 291/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 183/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 290/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 182/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSIELTON COELHO DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 180/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: HUGO DELMONDES DE MACEDO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 178/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSE SILVAN DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 295/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 187/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: TEONIO CIRILO DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 294/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 186/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOAO BOSCO MACEDO DE MELO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 292/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 184/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSE MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 181/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: RANIERE ARAUJO DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 177/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: CLEBER DE JESUS GONCALVES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 176/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: EDMILSON ANTONIO DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 175/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: ANTONIO CARLOS NUNES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 174/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: BARTOLOMEU DE MATOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 173/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: EDNALDO TELES BARBOSA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 171/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: LUIZ FERREIRA DE LIMA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 170/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 168/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: ASSIS DOS SANTOS SARAIVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 172/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: IVALTER SARAIVA DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 169/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: CICERO RODRIGUES TAVARES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 167/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: MARCO JOSE BEZERRA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 165/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: ESMERINO ANGELIM FILHO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 166/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSMALDO ANTONIO DE QUEIROZ. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 164/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JOSE IVANIO DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 163/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: RAIMUNDO LEONILSON BATISTA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 500/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: ALEX BRAZ DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 499/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: EDJANIO DA SILVA SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 498/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: JUAREZ GOMES DE MACEDO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 497/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: GILDENOR GERALDO DE AMORIM. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 496/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: CARLOS ANDRE MORGADO DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 494/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: FLAVIO CEZA SOUZA COELHO. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 590/2025 - UASG 160557

Nº Processo: 64318.029552/2024-94.
Inexigibilidade Nº 495/2025. Contratante: ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OP C PIPA 7ª RM.
Contratado: ETELVINO COELHO NUNES. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

10ª REGIÃO MILITAR

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 264/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 25.064.813/0001-76 - J TEMOTEO DE ABREU. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 265/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.991.293-**- NEMIAS RODRIGUES FEITOSA SEGUNDO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 266/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.148.592-**- FABIANO ALVES DA COSTA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 268/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.814.203-** - ALDENE FELIPE DE OLIVEIRA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 269/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.784.303-** - LUCAS FERREIRA LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 270/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.304.263-** - ANTONIO ALVES FIRMINO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 271/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.671.803-** - FRANCISCO SALES OLIVEIRA MACHADO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 242/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.246.123-** - ANTONIO GUSTAVO COSTA CAVALCANTE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 273/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.295.273-** - EDERLAN DE SOUZA GOMES. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 251/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.806.643-** - FRANCISCO WALACE FONSECA CAVALCANTE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 250/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.808.923-** - FRANCISCO WANDESON DOS SANTOS BRITO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 256/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.009.333-** - LEOMAR DA SILVA MARTINS. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 272/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.575.873-** - FRANCISCO JUCIEL TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 258/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.956.873-** - WILLIAM ALMEIDA SOUZA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 262/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.361.353-** - FRANCISCO ROMARIO DE SOUSA LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 275/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.641.473-** - JOSE GUERREIRO MOURAO FILHO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 94/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 41.666.747/0001-60 - LUMA LAYSSA RODRIGUES PINTO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 648.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 276/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.230.123-** - PEDRO TEIXEIRA MACHADO NETO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 245/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.864.273-** - ANTONIO FLAVIO MARTINS NOGUEIRA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 277/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.037.363-** - VALMIR VIEIRA DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 248/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.797.603-** - JOSE JOSEMAR SAMPAIO RODRIGUES. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 249/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.600.683-** - FRANCISCO GEOVANE BARBOSA DE LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 239/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 16.514.508/0001-48 - SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 324.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 274/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.747.513-** - JORGE ANDERSON TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 252/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.425.113-** - JOSE MAREVANDO TEIXEIRA LOPES. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 267/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.098.463-** - ANDRE RODRIGUES LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 255/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.291.993-** - FRANCISCO EMIDIO NOGUEIRA DE LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 89/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 28.015.649/0001-03 - A A MARTINS LOPES LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 972.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 278/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.306.803-** - CICERO PEREIRA DE LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 243/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.171.813-** - FRANCISCO WANDERSON FERREIRA DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 281/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.029.153-** - JOSE RICARDO BEZERRA LIMA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 89/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 28.015.649/0001-03 - A A MARTINS LOPES LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 972.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 253/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.020.333-** - EVARISTO BEZERRA MATEUS FILHO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 89/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 28.015.649/0001-03 - A A MARTINS LOPES LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 972.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 282/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 24.801.966/0001-96 - JN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 486.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 286/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.738.667-** - HILDERLANDIO FARIAS DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 284/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 46.127.199/0001-14 - F F R OLIVEIRA & CIA LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 324.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 282/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 24.801.966/0001-96 - JN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 486.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 282/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 24.801.966/0001-96 - JN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 486.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 287/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.825.153-** - FRANCISCO GUSTAVO LIRA DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 25/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.716.053-** - JUSCIAN TEIXEIRA ALBUQUERQUE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 280/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.405.013-** - FRANCISCO CLEILSON FAMA DE ALMEIDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 283/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.616.143-** - FABRICIO DESIDERIO DE OLIVEIRA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 292/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.002.243-** - JOSE ELDER PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 75/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 35.504.472/0001-66 - D CARLOS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 1.296.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 289/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.175.173-** - AUMINO SILVA DE OLINDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 284/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 46.127.199/0001-14 - F F R OLIVEIRA & CIA LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 324.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 290/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.319.033-** - JOSE VILDERGLAN MOREIRA DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 291/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.201.413-** - FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 288/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.810.073-** - FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 210/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.074.655-** - MATEUS COSTA DE ANDRADE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 207/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.910.353-** - THYAGO MIGUEL MACEDO COUTINHO. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

DE CONTRATO Nº 197/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 64/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.252.933-** - IRLAN CAETANO DOS SANTOS. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 65/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 33.145.708/0001-90 - L VICTOR TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 648.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 89/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: 28.015.649/0001-03 - A A MARTINS LOPES LTDA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 972.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 88/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.988.533-** - SEBASTIAO ERISON OLINDA COSTA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 85/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.269.333-** - ALESANDRO ALVES MOTA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 84/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.308.503-** - FRANCISCO LACERDA MOREIRA CAVALCANTE. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2025 - UASG 160493

Nº Processo: 64305.033801/2024-95.
Inexigibilidade Nº 81/2025. Contratante: CMDO DA 10ª RM - ER OP C PIPA/10ª RM.
Contratado: ***.827.906-** - ONILSON PEREIRA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/03/2025 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160050

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 64579.001914/2023-21.
Dispensa. Nº 16/2023. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogação, com reajuste, de contrato de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros, serviço de monitoração individual externa para 47 (quarenta e sete) usuários e 03 (três) padrões no total de 50 (cinquenta) dosímetros. Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anual, de acordo com as normas da comissão nacional de energia nuclear - cnen. Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.178,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160050

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 64579005267202415.
Pregão. Nº 17/2023. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 07.319.898/0001-04 - ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação, com reajuste, da contratação de empresa especializada em gestão centralizada de exames e telerradiologia para a prestação dos serviços de agendamento de pacientes, distribuição e armazenamento de imagens, interpretação, diagnóstico e emissão de laudos à distância de tomografia computadorizada e ressonância magnética.. Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.434,82. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2024 publicado no D.O de 2024-06-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 86.685,34. Leia-se: Valor Total: R\$ 94.304,91.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA - 15º BI Mtz
1. Versa o presente expediente sobre notificação, para a apresentação de Razões de Defesa escritas, no curso de Processo Administrativo Sancionador.
2. Notifico a senhora WALKIRIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, vinculada ao CNPJ: 30.043.865/0001-04 e cujo Certificado de Registro nº 251111, a fim de verificar as circunstâncias em que ocorreram a apreensão das armas de fogo PISTOLA TAURUS, 9mm, Nº DE SÉRIE ACE934026 e PISTOLA TAURUS, 9MM, Nº ACM666790, informados pela Polícia Federal (Ofício Nº 31/2025/DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, de 17 de janeiro de 2025 e Ofício Nº 32/2025/DELEAQ/DREX/SR/PF/PB, de 16 de janeiro de 2025.
3. Tal(is) irregularidades podem constituir infração(ões) capitulada(s) no Art. 111 do Regulamento de Produtos Controlados (Decreto nº 10.030, de 30 SET 19), bem como nas legislações que regulam o trato com Produtos Controlados pelo Exército.
4. Informo que Vossa Senhoria tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa prévia, se assim o desejar, a fim de constar do competente Processo Administrativo Sancionador, que ora se inicia.
5. Informo ainda que as razões de defesa poderão ser encaminhadas para o endereço do 15º BI Mtz (constante no cabeçalho deste), ou ainda, enviadas por E-mail (a seguir disponibilizado), estando datada e assinada por Vossa Senhoria ou seu representante legal, com procuração anexa.
6. Por fim, eventuais dúvidas entrar em contato com este encarregado do Processo Administrativo Sancionador nos seguintes meios: telefone (21) 98184-9381 ou E-mail: alissonpqd@outlook.com.

João Pessoa, 6 de junho de 2025.
RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Coronel
Comandante do 15º BI Mtz

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COMANDANTE DA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, no exercício de sua competência resolve notificar os Senhores 1) ALISSON SIMÕES DA SILVA, CPF: 109.990.XXX-25; (2) UMBERTO VITURINO DE ARAÚJO, CPF: 040.190.XXX-77; (3) VALDEMAR GOMES FARIAS, CPF: 051.674.XXX-75; (4) JOSÉ GETÚLIO MOREIRA BORBA, CPF: 012.435.XXX-45; (5) JOÃO BATISTA DE SANTANA MOURA, CPF: 470.574.XXX-34; (6) FÁBIO LUIZ LEITE, CPF: 171.273.XXX-91; (7) CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA, CPF: 060.923.XXX-16; (8) CECÍLIO NETO TAVARES SILVA, CPF: 106.302.XXX-11; (9) EDJONAS CORDEIRO DA SILVA, CPF: 090.048.XXX-09; (10) NELMON FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 047.050.XXX-00, (11) ANTONIO CARLOS PINTO VASCONCELOS, CPF: 084.834.XXX-72; (12) LUCAS EMANOEL FERREIRA DE LIMA, CPF: 117.362.XXX-74; (13) MARINALDO MANOEL DA SILVA, CPF: 334.285.XXX-82; (14) GEORGE LUÍZ PINHO MOURÃO, CPF: 633.146.XXX-72, (15) MARCIO JOSE PONTES COSTA, CPF: 931.785.XXX-15; (16) GILVANDO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA, CPF: 880.010.XXX-91, ambos possuidores de Certificados de Registros (CR), a fim de que Vossas Senhorias tomem conhecimento do CANCELAMENTO de seus Certificados de Registros em SOLUÇÃO após término de Processo Administrativo de Cancelamento de Certificado de Registro (PACCR), sendo necessária a adoção, por ora notificado, das providências para a destinação de seu acervo de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), em conformidade com o inciso I, do Art. 68, do Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019, estabelecendo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste edital na Imprensa Oficial da União, sendo que, se houver notificação anterior por qualquer meio em direito admitido, deve ser cumprido o prazo estabelecido na primeira. Decorrido o prazo assinalado e não havendo processo formal junto ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª Região Militar, por meio de protocolo de documentação junto à Organização Militar de Vinculação, com prova inequívoca quanto à transferência da propriedade de arma de fogo, ou a revalidação dos seus Certificados de Registros, ou de sua entrega à Polícia



Federal, serão realizadas no SIGMA a alteração de seu "status" e a polícia judiciária comunicada para apuração de possíveis crimes perpetrados no contexto da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro 2003 (Estatuto do Desarmamento). O envio do documento de comprovação de providências para revalidação do Certificado de Registro ou da destinação do PCE deve ser dirigido ao Senhor Comandante da 10ª Companhia de Engenharia de Combate através do e-mail sfpc10ciaecmb@gmail.com ou entregue no endereço desta Organização Militar, localizada na Rodovia PE 180 Km 05, s/nº, CEP 55.155-970, São Bento do Una-PE.

RONALD FELIPE DE PAULA SANTANA - Cap

COMANDO MILITAR DO NORTE

22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 160026

Nº Processo: 64271002189202524. Objeto: Contratação de empresa que forneça 01(um) professor graduado em Educação Física, para o Programa Força no Esporte - PROFESP.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160026-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANIO FERNANDES DE MOURA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160026-00001-2025NE000001

8ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 160168

Nº Processo: 64591000979202552. Objeto: Aquisição de REAGENTES de HEMOGRAMA para diagnóstico clínico laboratorial, incluindo EQUIPAMENTOS em regime de COMODATO com cessão de interface laboratorial, manutenção e assistência técnica para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de Marabá.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Folha 26, Quadra 10, Nova Marabá - Marabá - para, - Marabá/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160168-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160168-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 160168

Nº Processo: 64591003089202501. Objeto: Essa IRP substitui, à IRP 05/2025, Aquisição de GASES MEDICINAIS COM COMODATO DE CILINDROS .. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Folha 26, Quadra 10, Nova Marabá - Marabá - para, - Marabá/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160168-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160168-00001-2025NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 160152

Nº Processo: 64680.003374/2025-14. Dispensa Nº 19/2026. Contratante: 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 08.769.755/0001-67 - SCM EVOLUTT CONNECT LTDA. Objeto: Contratação de internet via cabo para atender a demanda do hotel de trânsito de ponta porã. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2026. Valor Total: R\$ 8.994,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 160131

Nº Processo: 64686000584202509. Objeto: Contratação do serviço de corte de cabelo a fim de atender demanda do 17º RC Mec, a ser executado em instalação da Contratante, sala de 53,62 m² (cinquenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados) cedida por meio de cessão de uso onerosa e o valor do corte de cabelo constitui o objeto de disputa entre os interessados, cujo vencedor será aquele que oferecer o menor preço global.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Cv. General Osorio, S/n Bairro Pandui, Vila Jd. Pandui - Amambai/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160131-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160131-00001-2025NE000001

9ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 160143

Nº Processo: 64577026547202479. Objeto: Aquisição de aparelho CPAP, aparelho BIPAP, de Máscara para Ventilador Mecânico Não Invasivo (VNI), dos tipos "NASAL", "ORO-NASAL" ou "FACIAL", e de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Concentrador de Oxigênio Transportável e Concentrador de Oxigênio Portátil..

Total de Itens Licitados: 14. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Duque de Caxias, Nr 474, Vila Alba - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160143-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA
Ordenador de Despesas do Hmilacg

(SIASGnet - 05/06/2025) 160143-00001-2025NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160530

Número do Contrato: 20/2024.

Nº Processo: 64194.000510/2024-15.

Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMO. Contratado: 15.137.229/0001-40 - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei no 14.133, de 2021.. Vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.600,00. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160530

Número do Contrato: 22/2024.

Nº Processo: 64194.000510/2024-15.

Pregão. Nº 90007/2024. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMO. Contratado: 15.137.229/0001-40 - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 21/06/2025 a 21/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei no 14.133, de 2021.. Vigência: 21/06/2025 a 21/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - UASG 160159

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 64553.006418/2022-71.

Inexigibilidade. Nº 19/2022. Contratante: 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 15.182.709/0001-22 - SER - SERVICO DE ENDOSCOPIA DE RONDONOPOLIS LTDA. Objeto: Alterar a vigência do contrato, em sua cláusula sétima e na cláusula quinta (dos preços e das condições de pagamento). Vigência: 31/05/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2025 - UASG 160159

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 64553.008097/2021-68.

Inexigibilidade. Nº 165/2021. Contratante: 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 33.434.685/0001-33 - M R M COSTA. Objeto: Alteração da cláusula quinta (dos preços e das condições de pagamento).. Vigência: 26/05/2025 a 04/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

11ª REGIÃO MILITAR

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 11ª REGIÃO MILITAR

EDITAL Nº 1/2025-PCTD/ CRO/11 - UASG 160066

Nº 64332.001439/2025-47

O Chefe da Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar (CRO/11), no uso de suas atribuições legais conferidas Portaria de Pessoal - C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, com as atribuições conferidas para as funções de Ordenador de Despesas, publicada no Boletim Especial nº 001-CRO/11, de 22 de janeiro de 2025, torna pública a abertura de inscrições de candidatos para realização de Processo Seletivo Simplificado, por intermédio do Edital nº 001/2025-PCTD/CRO11, de 9 de junho de 2025, tendo por objeto a contratação de engenheiro Civil Sênior 01 vaga e 02 cadastros reserva, engenheiro eletricista Sênior 01 vaga e 01 cadastro reserva, e Arquiteto Sênior 01 vaga e 02 cadastros reserva e cadastro reserva, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para encargos temporários e excepcionais de obras e serviços de engenharia com fito de preencher funções temporárias previstas no Anexo "C" do Edital nº 001/2025-PCTD/CRO11, de 9 de junho de 2025. As inscrições serão realizadas no período de 17 de junho a 2 de julho de 2025. O Edital completo está disponível no site "www.dom.eb.mil.br", no campo "Seleção de PCTD".

MARCUS VINICIUS DE PAIVA RODRIGUES - Ten Cel
Ordenador de Despesas (CRO/11)



14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160441

Número do Contrato: 2025/.
Nº Processo: 64559001850202568.
Dispensa. Nº 26/2025. Contratante: 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 38.798.852/0001-49 - BIOTECH ORTOPEDIA TECNICA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em adicionar mais 01 (uma) unidade de liner ottobock, no valor de r\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) e, mais 01 (uma) unidade de capa de pé em carbono, no valor de r\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o que equivale a 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato.. Vigência: 05/06/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.950,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/06/2025).

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nr 089/2024-SFPC/13 BIB
EB Nr 64074.010798/2024-01

Apos esgotados os meios de comunicacao previstos no paragrafo 3 do Art. 9 da Portaria 42 COLOG, de 27 de fevereiro de 2020, notifico o Sr JOAO ALBINO BUZIN, CPF ***.628.239-**, Certificado de Registro Nr 425526, informando-o da Instauracao de Processo Administrativo de Cancelamento de Certificado de Registro. Informo que Vossa Senhoria tem o prazo de 15 (quinze) dias uteis para interpor Recurso Administrativo, se assim o desejar. A defesa escrita deve ser dirigida ao Cel JOSE FERREIRA DE ARAUJO NETO, Comandante do 13 Batalhao de Infantaria Blindado e remetido ou entregue no 13 BIB, situado na Av General Carlos Cavalcanti, 3179, bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa-PR, CEP 84025-902, aos cuidados do SFPC.

JOSE FERREIRA DE ARAUJO NETO Cel
Comandante do 13 BIB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nr 102/2024-SFPC/13 BIB
EB Nr 64074.010813/2024-11

Apos esgotados os meios de comunicacao previstos no paragrafo 3 do Art. 9 da Portaria 42 COLOG, de 27 de fevereiro de 2020, notifico o Sr VINICIUS REPKA FRANCISQUINY, CPF ***.326.789-**, Certificado de Registro Nr 230117, informando-o do andamento do Processo Administrativo de Cancelamento de Certificado de Registro. Informo que Vossa Senhoria tem o prazo de 10 (dez) dias uteis para interpor Alegacoes Finais, se assim o desejar. A defesa escrita deve ser dirigida ao Cel JOSE FERREIRA DE ARAUJO NETO, Comandante do 13 Batalhao de Infantaria Blindado e remetido ou entregue no 13 BIB, situado na Av General Carlos Cavalcanti, 3179, bairro Uvaranas, cidade de Ponta Grossa-PR, CEP 84025-902, aos cuidados do SFPC.

JOSE FERREIRA DE ARAUJO NETO Cel
Comandante do 13 BIB

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 160438

Nº Processo: 64280003982202531. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), adequação do Sistema de Medição de Faturamento e gestão do contrato incluindo a representação junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Padre Anchieta S/n - Fuzileiros, - Uruguaiana/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160438-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JUAN COELHO DE MATOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 160438-00001-2025NE000001

10º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 160354

Nº Processo: 641310028280202475. Objeto: Eventual aquisição de tintas automotivas e insumos de pintura.. Total de Itens Licitados: 109. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h45 e das 13h15 às 15h30. Endereço: Rua General Vitorino S/n, Bairro Restinga Seca, - Alegrete/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160354-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2025) 160354-00001-2025NE000001

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 5ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025

UASG 160220
Número do Contrato: 18/2024. Nº Processo: 64328.003068/2023-35. Pregão Eletrônico nº 02/2024. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5. Contratada: 05.038.861/0001-82 - NETINSTALL LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Contrato nº 18/2024, de 07 de outubro de 2024, da CRO 5. Vigência: 24/09/2025 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 712.129,97. Data de Assinatura: 25/03/2025.

6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

1. A Organização Militar acima indicada está credenciando Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos(as) (PSA), interessados na prestação de serviço de saúde de natureza contínua médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 horas diárias, assistência/internação domiciliar, atendimento pré-hospitalar, odontológico e de reabilitação, em caráter complementar, aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes-SAMMED, do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSAer), da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Serviços Cíveis do Exército (PASS), e de EX-COMBATENTES (SAM Ex-Cmb) nas seguintes especializações: Acupuntura, Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Atendimento Domiciliar ("Home Care"), Cardiologia, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Evacuação Médica (Ambulância), Exames de Diagnóstico por Imagem, Exames de Diagnóstico por Imagem em Odontologia, Exames Laboratoriais, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Ginecologia, Hematologia, Hepatologia, Imunologia, Infectologia, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Patologia Médica, Laboratório de Patologia Odontológica, Mastologia, Medicina Hiperbárica, Medicina Nuclear, Método ABA ("Applied Behavior Analysis") N Esp, Método Denver para N UASG 160360 Termo de Referência 6/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência - Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. Identidade visual pela Secretaria de Gestão 2 de 19 Esp, Método Treini® para N Esp, Método PediaSuit® para N Esp, Musicoterapia para N Esp, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Nutrição, Nutrologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica / Medicina Laboratorial, Patologia Clínica em Odontologia, Pediatria, Pneumologia, Prótese em Odontologia, Psicologia, Psicopedagogia, Psiquiatria, Quiropraxia, Radiologia, Reumatologia, Terapia nutricional ABA ("Applied Behavior Analysis") N Esp, Terapia Ocupacional, Urologia, entre outros que se fizerem necessários para um eficiente atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, odontológico e laboratorial aos usuários dos sistemas. Os interessados deverão contatar a Seção FuSEx, pelo correio eletrônico fusex@6bcom.eb.mil.br, pelo telefone (54) 3452-1633, para receber as informações e todas condições necessárias para a realização do credenciamento.

RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com

8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA SFPC Nº 2/2025 UASG 160433

NOME DO ÓRGÃO: 19º BI Mtz

A União, por intermédio do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado (19º BI Mtz), neste ato representado por LAURO LIMA DOS SANTOS NETO - Tenente Coronel, Comandante do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, vem NOTIFICAR os cidadãos abaixo relacionados, conforme NOME/CERTIFICADO DE REGISTRO, acerca da necessidade de se apresentarem ao Setor de Fiscalização de Produtos Controlados do 19º BI Mtz, na Av Theodomiro Porto da Fonseca, 908 - Centro, São Leopoldo - RS, de segunda a quinta-feira, das 08h às 11:30h, com a finalidade de prestar esclarecimentos referentes ao trato com Produtos Controlados pelo Exército, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, conforme o Inciso VI do Artigo nº 15 da Portaria nº 042, de 27 de fevereiro de 2020, do Comando Logístico: MARCELO DE LA TORRES DIAS / 184745; FERNANDO DOS SANTOS / 136784; CARLOS AUGUSTO BOLEZINA / 458680; RAFAEL LEHNEN / 839878; CLAUDIO ALCEU STEYER / 539867; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA / 160065; JAIR RIBEIRO / 264370; FERNANDA DA SILVA / 686726; ANDERSON ALVES TELLES / 725119; JONAS VETTORAZZI / 108305; EVERALDO LANHE / 91366; JECIO FOGAÇA DE CASTILHOS / 11556; FABRICIO FINKLER VELASCO PAVAN / 682183; AMAURI HENRIQUE HENRICH / 3966; ALEX SANDRO GATELI / 4091; FRANCISCO HOFFMEISTER / 102731; RAMIRO MÁRIO BRESOLIN / 116752; ANTONIO ELTON DE ALMEIDA SANTOS / 244330; LISANDRO SCHULZ / 321757; ANDERSON DA SILVA CORREA / 369523; LEANDRO DE FREITAS MURAYAMA FERREIRA / 569998; JONAS WOBETO / 95049; MAURO LUIS IAPP VON MUHLEN / 176757; SEDINEI PEDRO ROSSI DE BASTOS / 191643; EDSON ANDRE DIETRICH / 199859; FILLIPI PACHECO / 259547; IARA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA / 350774; ANA PAULA ANDOLHE / 39242; MARLOS MARQUES MORAES / 257407; RODRIGO MONTADO ELGERT / 398978; PAULO CESAR GNOATTO / 539793; VOLMIR RIPCKE / 55935; SAMIR WEIS SILVA / 101972; ANTONIO CARLOS CIMIRRO / 342394; JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS JUNIOR / 362259; FELIPE FULCHER / 459644; VANDERLEI CORREA DA ROSA / 815896; WILLIAN FELIPE VALANDRO / 825011; ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA / 77977; RAUL FLORES SCHEFFER / 187043; JEAN PAULO KAUTZMANN / 298737; LUCILEIA DO AMARAL MOSCHEN / 300334; MAICON RAFAEL CEZAR DA SILVA / 417073; VICTOR PILTZ / 540022; DIONE ALVES SOARES / 824726; ANSELMO LUIZ SETTI / 3708; RONALDO DE LÊAO / 64016; SANDRO RUDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA / 136814; LUCAS HAAR GIL / 173707; TAINAN FELIPE KLEIN / 196257; GILBERTO ANTÔNIO FERRARI / 204316; RAMON PEREIRA DIAS / 297469; CAMILA CRISTINA ORTIZ / 569211; LUÍS VICENTE PINTO DE FARIAS / 970762; JORGE WEBER / 116447; CRISTIANO LUIZ SANTOS DA ROSA / 160585; ROBERTO CRISTIANO CICAROLLI CAVALLIN / 318934; ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS / 550827; EMERSON ENDRES / 569893; WILLIAM DA SILVA / 816158; DANIEL JUAREZ FASSBINDER / 17623; WILMAR DE AZEVEDO LIDIO / 61908; JERONIMO LUIS DO AMARAL SCHELL / 298116; RONALDO JUSTIN / 304850; EDERSON BORTHOLO / 569893; PABLO MANICA / 298164; JULIANO VIEIRA CARDOSO / 302192; ALINE MERIANE DOS SANTOS PEREIRA / 573392; RUY ALBERTO SCHMITT SALVADOR / 622655; NELSON ELOI PORTELA / 352662; RODRIGO HENRIQUE SCHOENARDIE / 35774; ELTON BATISTA THIESEN / 539716; MURILO NOBRE KRIEGER / 1039875; JORDAN SCHEREN JOHANN / 1047621; ALEXANDRE DA SILVEIRA RIBEIRO / 1059239; MAIQUEL TERRA WAGNER / 974857; TIARLES FELIPE DE SOUZA CIQUEIRA / 1045741; JEFERSON SCHRANCK / 91077; JEFERSON DE OLIVEIRA CORREA / 475682; LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA / 254312; IVANDRO PEREIRA / 1017173.

LAURO LIMA DOS SANTOS NETO - TENENTE CORONEL
Comandante do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA SFPC Nº 3/2025 UASG 160433

NOME DO ÓRGÃO: 19º BI Mtz

A União, por intermédio do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado (19º BI Mtz), neste ato representado por LAURO LIMA DOS SANTOS NETO - Tenente Coronel, Comandante do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado, vem NOTIFICAR os cidadãos falecidos abaixo relacionados, conforme NOME/CERTIFICADO DE REGISTRO, acerca da necessidade dos representantes legais se apresentarem ao Setor de Fiscalização de Produtos Controlados do 19º BI Mtz, na Av Theodomiro Porto da Fonseca, 908 - Centro, São Leopoldo - RS, de segunda a quinta-feira, das 08h às 11:30h, com a finalidade de prestar esclarecimentos referentes ao trato com Produtos Controlados pelo Exército, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, conforme o Inciso VI do Artigo nº 15 da Portaria nº 042, de 27 de fevereiro de 2020, do Comando Logístico: ERNANI OSMAR HOFFMEISTER / 24798; DELMAR ROBINSON / 82215; JOSE LEOCIR DE SOUZA / 324400; CESAR SILVA TEIXEIRA / 354261; IVO NIVALDO M SPERB / 9862; HEINZ PEDRO LEIST / 35589; ROBERTO EMILIO PETERS / 76799; HERIVELTO PAIVA / 84309; ALCIDO BREYER / 26559; FABIANO TACACHI MATTE / 50960; PLINIO PORT / 52454; DIRCEU MAGNO ADAM / 393667; EDSON FABIANO HARTZ / 570271; ALCEU RITTER / 656336; ALEXANDRE BENETTI / 31183.

LAURO LIMA DOS SANTOS NETO - Tenente Coronel
Comandante do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado



8º BATALHÃO LOGÍSTICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Servico de Fiscalizacao de Produtos Controlados do Oitavo Batalhao Logistico (SFPC/8 B Log), solicita que os individuos abaixo relacionados, na condicao de processados, comparecam as instalacoes do SFPC/8 B Log, na Avenida Bento Goncalves, 3156, Partenon, Porto Alegre/RS, de segunda a quinta-feira, no horario das 13h00 as 16h00, ou, na sexta-feira, das 08h30min as 11h30min, a fim de receber a solucao do processo administrativo de cancelamento de CR. Tal notificacao deve-se ao fato de o processado encontrar-se em lugar incerto e nao sabido durante tentativas de entrega de oficio. O processado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicacao, para apresentar Recurso Administrativo, caso queira, em observancia ao disposto no art. 44, da Lei 9.784/1999 e no art. 5, da Portaria 42-COLOG, de 27 de fevereiro de 2020 e de 90 (noventa) dias para destinacao do acervo, nos termos do art. 29, paragrafo 1, do decreto 11.615 de 21 de julho de 2023: 31701 JOSE MANOEL REIS DE OLIVEIRA / 34030 PAULO COSTA EBBESEN / 32422 ELIZABETH FEHRL DO VALLE / 22179 VALDIR JOSE ZAMPIERI

Porto Alegre/RS, 5 de junho de 2025
Ten Cel Miguel Medeiros Vianna
Comandante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOLICITACAO DE COMPARECIMENTO

O Ten Cel MIGUEL MEDEIROS VIANNA, Comandante do 8 Batalhao Logistico, no uso de suas atribuicoes legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, e a quem possa interessar, que em cumprimento a determinacao do Tribunal de Contas de Uniao (TCU), acordao 949- TCU - PLENARIO, DE 15 DE MAIO DE 2024, INTIMAR os herdeiros dos ex administrados, comparecam as instalacoes do SFPC/8 B Log, na Avenida Bento Goncalves, 3156, Partenon, Porto Alegre/RS, de segunda a quinta-feira, no horario das 13h30 as 16h30, ou, na sexta-feira, das 08h30min as 11h30min, a fim de receber notificacao para defesa previa do processo administrativo de Cancelamento de Certificado de Registro. Tal notificacao deve-se ao fato de que os familiares encontram-se em lugar incerto e nao sabido durante tentativas de entrega de oficio. Os herdeiros tem o prazo de 10 (dez) dias uteis contados desta publicacao, para apresentar a defesa previa caso queira, em observancia ao disposto no art. 44, da lei 9.784/1999 e no art. 26, paragrafo 1, da portaria 42-colog, de 27 de fevereiro de 2020 e de 90 (noventa) dias para destinacao do acervo, nos termos do art. 29, paragrafo 1, do decreto 11.615 de 21 de julho de 2023: 16335 LUCIO RENE BENTZ / 33819 LEONEL MAMEDES OLIVEIRA / 33514 RENI ELSO TOSCHI / 33909 NESTOR GELATTI / 31018 ERLI TADEU TASCHETTO / 32687 FERNANDO ALBERTO BURGUEÑO LOPEZ

Porto Alegre/RS, 5 de junho de 2025
Ten Cel MIGUEL MEDEIROS VIANNA
Comandante

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025 - UASG 160064

Nº Processo: 64250013573202410. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação , a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Sgan Quadra 902/904 - Brasília Df, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160064-5-90060-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THALES MOTA DE ALENCAR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 160064-00001-2025NE0000001

COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Produtos Químicos para Laboratório e Piscina Total de Itens Licitados: 00062 Novo Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h30 e de13h30 às 16h30. Endereço: Praça Conselheiro Thomas Coelho Nr 01, Bairro Taruma Tarumã - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JANDUHI BANZA DE ARRUDA
Ordenador de Despesa Substituito

(SIDECE - 06/06/2025) 160077-00001-2025NE0000001

COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 160292

Nº Processo: 64258001285202523. Objeto: Aquisição de DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (SINAPI). Total de Itens Licitados: 14. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sao Francisco Xavier, N. 267 - Maracana, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160292-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 03/06/2025) 160292-00001-2025NE0000001

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160078

Nº Processo: 64251000586202508. Objeto: A presente requisição visa a Contratação de Serviços Gráficos para atender as necessidades de impressão e confecção de materiais tais como: confecções de painéis, cortinas, placas de aço, tapetes, cópias de chaves, carimbos, folhetos informativos, formulários, convites, crachás, revistas, banners, adesivos, encadernação, apostilas entre outros. Essas aquisições têm como principais objetivos a eficiência e eficácia na comunicação, deste Estabelecimento de Ensino. Total de Itens Licitados: 102. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Presidente Vargas 2800, Santa Carmélia - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160078-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO COZENDEY PIRES
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 05/06/2025) 160078-00001-2025NE0900001

SECRETARIA-GERAL

BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 160186

Nº Processo: 90013/2025. Objeto: Aquisição de materiais para o sistema de vigilância patrimonial e videomonitoramento do Quartel-General do Exército. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Qgex - Av Exercito - Smu - Bloco j, Smu - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160186-5-90013-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NILTON FABIANO VELOZO LINS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2025) 160186-00001-2025NE0000001

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

FÁBRICA DA ESTRELA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90102/2025 - UASG 168008

Nº Processo: 2463/2025-05 . Objeto: Aquisição de 10.000 kg de hexamina. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Assegurar a produção de RDX da IMBEL-FE. Declaração de Dispensa em 06/06/2025. RODRIGO SANTOS RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/06/2025. MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO. Chefe da Fábrica. Valor Global: R\$ 305.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.973.218/0001-83 GREENTEXQUIMICA LTDA.

(SIDECE - 06/06/2025) 168008-16501-2025NE0000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90103/2025 - UASG 168008

Nº Processo: 2599/2025-15 . Objeto: Aquisição de nitrato de chumbo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Assegurar a produção de explosivos iniciadores Declaração de Dispensa em 06/06/2025. RODRIGO SANTOS RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/06/2025. MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO. Chefe da Fábrica. Valor Global: R\$ 19.200,00. CNPJ CONTRATADA : 13.767.262/0001-28 ACS CIENTIFICA QUIMICA FINA ESPECIALIZADA LTDA.

(SIDECE - 06/06/2025) 168008-16501-2025NE0000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025 - UASG 168008

Nº Processo: 2070/2025-93 . Objeto: Aquisição de peças para impressora Sethi3D S4X da DVENG Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Continuidade do trabalho de prototipagem de artigos que auxilio a destruição de munições. Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2025. RODRIGO SANTOS RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/06/2025. MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO. Chefe da Fábrica. Valor Global: R\$ 1.096,68. CNPJ CONTRATADA : 04.659.127/0001-78 SETHI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.

(SIDECE - 06/06/2025) 168008-16501-2025NE0000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2025 - UASG 168008

Nº Processo: 2513/2025-46 . Objeto: Aquisição de selo mecânico para bomba de acetona da SEEX Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Degradação com o tempo de uso e exposição ao material químico. Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2025. RODRIGO SANTOS RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/06/2025. MARCIO COZZOLINO DO NASCIMENTO. Chefe da Fábrica. Valor Global: R\$ 6.176,00. CNPJ CONTRATADA : 04.726.249/0001-30 EMBRASEAL SOLUCOES TECNICAS EM SELAGEM MECANICA LTDA.

(SIDECE - 06/06/2025) 168008-16501-2025NE0000001
(Of. El. nº .)

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025 - UASG 168005

Nº Processo: 2025DL000042. Dispensa Nº 90042/2025. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI. Contratado: 28.291.122/0001-01 - ATECHNE EQUIPAMENTOS E FORNOS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de resistência espiralada. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XIII. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 33.040,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 168005

Nº Processo: 2025PR000031. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Consultoria de Engenharia para elaboração de Laudo de Apreciação e estimativa dos riscos em máquinas e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Coronel Aventureiro Ribeiro,1099, Bairro Imbel - Itajubá/mg, Imbel - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/168005-5-90031-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTS DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 168005-16501-2025NE012025



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 168005

Nº Processo: 2025PR000044. Objeto: Gêneros Alimentícios . Total de Itens Licitados: 150. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Av.coronel Aventino Ribeiro,1099, Bairro Imbel - Itajubá/mg, Imbel - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/168005-5-90042-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTS DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 168005-16501-2025NE012025

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90038/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar-Condicionado, conforme Termo de Referência 006/2025 DVAPRO/SEME Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 15h00. Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7.500 Benfica - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALLACE TINOCO ESTEVES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 06/06/2025) 168006-16501-2025NE000001

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2140/2025 - UASG 168001

Nº Processo: 90904/2024. Inexigibilidade Nº 90904/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE. Contratado: 34.881.106/0001-63 - VB ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestados pelas contratantes, consoante estabelecido no edital de credenciamento nº 90904/2024.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 29/05/2025 a 28/05/2026. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2152/2025 - UASG 168001

Nº Processo: 90904/2024. Inexigibilidade Nº 90904/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE. Contratado: 42.422.513/0001-30 - RJC ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestados pelas contratantes, consoante estabelecido no edital de credenciamento nº 90904/2024.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

COMANDO DA MARINHA

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 791010

Nº Processo: 63259.000638/2025. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento portuário, a fim de permitir a estada do Navio- Escola (NEBrasil). Total de Itens Licitados: 272. Edital: 09/06/2025 das 09h30 às 11h30 e das 13h15 às 16h00. Endereço: Ilha Mocanguê Grande S/n, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/791010-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONEI MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 791010-00001-2025NE002025

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90014/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/06/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros. Total de Itens Licitados: 00070 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h30 às 11h30 e de13h30 às 15h30. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n Fluminense - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JESSICA MARTINS DOS SANTOS SILVA
Agente da Contratacao

(SIDE - 06/06/2025) 791181-00001-2024NE800862

1º DISTRITO NAVAL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 781100

Nº Processo: 63270001422202418. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa visando à manutenção corretiva do Sistema de Controle da Propulsão "Viking", presente nos Navios-Patrulha Oceânicos Classe Amazonas.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Ilha Das Cobras - Ed. 22 do Amrj - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/781100-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS DO NASCIMENTO CORREIA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 06/06/2025) 781100-00001-2025NE000001

ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 781402

Nº Processo: 63078.00376/2025-. Objeto: Registro de preços (SRP) para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, para atender às necessidades do Rancho da Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (ERM RJ).. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Estrada Rio Jequia S/n - Ribeira - Ilha do Gvernador, Ribeira - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/781402-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL GONCALVES DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2025) 781402-00001-2025NE000001

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICACAO

Faz saber a quantos do presente CONVOCACAO tiver conhecimento e, em especial ao Sr. ARTHUR DE OLIVEIRA, foi julgado o AUTO DE INFRACAO n 351P2024000160, por infrigencia a Lei n 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n 2.596, de 18 de maio de 1998, e como nao foi possivel cita-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto entao sabido, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de publicacao do presente DOU, para cumprir a penalidade imposta, findo os quais o processo tera prosseguimento sendo o debito existente passivel de inscricao na Divida Ativa da Uniao, independente de seu comparecimento.

Faz saber a quantos do presente CONVOCACAO tiver conhecimento e, em especial ao Sr. CESAR DE ECHAQUE GONCALVES DE ANDRADE JUNIOR, foi julgado o AUTO DE INFRACAO n 351P2024000241, por infrigencia a Lei n 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n 2.596, de 18 de maio de 1998, e como nao foi possivel cita-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto entao sabido, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de publicacao do presente DOU, para cumprir a penalidade imposta, findo os quais o processo tera prosseguimento sendo o debito existente passivel de inscricao na Divida Ativa da Uniao, independente de seu comparecimento.

Faz saber a quantos do presente CONVOCACAO tiver conhecimento e, em especial a Sra. GLENIA PATRICIA DINIZ LIMA, foi julgado o AUTO DE INFRACAO n 351P2023008071, por infrigencia a Lei n 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n 2.596, de 18 de maio de 1998, e como nao foi possivel cita-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto entao sabido, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de publicacao do presente DOU, para cumprir a penalidade imposta, findo os quais o processo tera prosseguimento sendo o debito existente passivel de inscricao na Divida Ativa da Uniao, independente de seu comparecimento.

Faz saber a quantos do presente CONVOCACAO tiver conhecimento e, em especial ao Sr. SAMUEL SANTOS OLIVEIRA, foi julgado o AUTO DE INFRACAO n 351P20230067027, por infrigencia a Lei n 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n 2.596, de 18 de maio de 1998, e como nao foi possivel cita-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto entao sabido, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de publicacao do presente DOU, para cumprir a penalidade imposta, findo os quais o processo tera prosseguimento sendo o debito existente passivel de inscricao na Divida Ativa da Uniao, independente de seu comparecimento.

Faz saber a quantos do presente CONVOCACAO tiver conhecimento e, em especial ao Sr. MARCIO INFANTE VIEIRA, foi julgado o AUTO DE INFRACAO n 351P2023006818, por infrigencia a Lei n 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n 2.596, de 18 de maio de 1998, e como nao foi possivel cita-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto entao sabido, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de publicacao do presente DOU, para cumprir a penalidade imposta, findo os quais o processo tera prosseguimento sendo o debito existente passivel de inscricao na Divida Ativa da Uniao, independente de seu comparecimento.

Faz saber a quantos do presente CONVOCACAO tiver conhecimento e, em especial ao Sr. PAULO HENRIQUE DE LIMA, foi julgado o AUTO DE INFRACAO n 351P2023006958, por infrigencia a Lei n 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n 2.596, de 18 de maio de 1998, e como nao foi possivel cita-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto entao sabido, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de publicacao do presente DOU, para cumprir a penalidade imposta, findo os quais o processo tera prosseguimento sendo o debito existente passivel de inscricao na Divida Ativa da Uniao, independente de seu comparecimento.

ALESSANDRO DE PAULA LIMA

Capitao dos Portos de Minas Gerais

2º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 782802

Nº Processo: 60677000084202517. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva de bombas de combustíveis, a serem executados sob demanda mediante acionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência nº 20/2025, deste CelM. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estrada da Base Naval, S/n, Sao Tome de Paripe/salvador-ba, São Tomé de Paripe - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/782802-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergências entre a descrição do objeto constante do Edital e a descrição deste objeto no sítio de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras, prevalecerá sempre, a descrição do Edital e seus anexos e apêndices, conforme estipulado no instrumento convocatório.

FABRICIO NEVES COSENDEY
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2025) 782802-00001-2025NE002025



4º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/06/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção de embarcações, grupos geradores e serviço de apoio as embarcações. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Claudio Lucio Monteiro, 2000 - Vila Daniel SANTANA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE EUCLIDES DA SILVA NETO
Pregoeiro

(SIDE - 06/06/2025) 784312-00001-2025NE000001

5º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo n. 85600/2024-004/01, Publicado no Diario Oficial da Uniao, no dia 06/06/2025, Edição 106, Seção 3, pag. 26: onde se lê: e o Sra. GIOVANA GOMES RIBEIRO., leia-se: e o CENTRO CATARINENSE DE IMUNOTERAPIA LTDA - CCI, representado pela Sra.

GIOVANA GOMES RIBEIRO

6º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29301/2025 - UASG 786700

Número do Contrato: 293/2024.
Nº Processo: 63063.001080/2018-33.
Inexigibilidade. Nº 293/2024. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE LADARIO. Contratado: 03.037.899/0001-05 - DIAGNOSTICO ANALISES CLINICAS MT LTDA. Objeto: Prorrogaçao do periodo de vigencia no termo de credenciamento 012018. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

7º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 63060.006776/2023-43, publicado no DOU nº 95, em 22/05/2025, Seção 3, Página 21. Onde se lê: cujo valor global é de R\$ 354.345,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Leia-se: cujo valor global remanescente é de R\$ 205.232,40 (duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CMG (Md) ALEXANDRE MOREIRA VALENTE
Ordenador de Despesas

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - UASG 742050

Nº Processo: 63232.000727/2025-40.
Dispensa Nº 90015/2025. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLOGICO DA MARINHA.
Contratado: 11.779.005/0001-80 - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Objeto: Serviço de divulgação de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, em jornal diário de grande circulação, para atender às necessidades do centro de intendência tecnológico da marinha em são paulo.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026. Valor Total: R\$ 17.920,00. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

DIRETORIA DE SISTEMAS DE ARMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44000/2025-01/00

UASG 744000 - DSAM. Nº Processo: 63435.000538/2025-91. Espécie: CONTRATO Nº 44000/2025-01/00, por intermédio da Marinha do Brasil - MB, representada pela Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha -DSAM e as empresas EDGE Grupo PJSC e a SIATT Engenharia, Indústria e Comércio S.A. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IV, alínea f, da Lei 14.133/2021. Objeto: Compartilhamento por transferência de tecnologia não patenteada, a título oneroso e sem exclusividade, de PROPRIEDADE INTELECTUAL relacionada ao míssil MANSUP e ao míssil MANSUP-ER, incluindo os direitos para desenvolvimento, modificações, uso, produção ou exploração comercial, no Brasil e em qualquer país do exterior. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2035. Data da Assinatura: 02/04/2025. Vice-Almirante CARLOS HENRIQUE DE LIMA ZAMPIERI, Diretor de Sistemas de Armas da Marinha.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 7/2025

UASG 744000 - DSAM. Nº Processo: 63435.000538/2025-91. Espécie: TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 07/2025, por intermédio da Marinha do Brasil - MB, representada pela Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha -DSAM e as empresas EDGE Grupo PJSC e a SIATT Engenharia, Indústria e Comércio S.A. Fundamento Legal: Art. 75, inciso IV, alínea f, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Compartilhamento por transferência de tecnologia não patenteada, a título oneroso e sem exclusividade, de PROPRIEDADE INTELECTUAL relacionada ao míssil MANSUP e ao míssil MANSUP-ER, incluindo os direitos para desenvolvimento, modificações, uso, produção ou exploração comercial, no Brasil e em qualquer país do exterior. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2035.

Em 2 de abril de 2025.
VA CARLOS HENRIQUE DE LIMA ZAMPIERI
Diretor de Sistemas de Armas da Marinha

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 741000

Nº Processo: 63014003710202519. Objeto: Registro de preços para aquisição de guinchos hidráulicos para guindaste. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praca Barao de Ladario, S/nr. - Ilha Das Cobras, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/741000-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição do item constante no Comprasnet, oriunda do código CATMAT, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerá este último..

NEWTON DA CRUZ SANTIAGO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 741000-00001-2025NE999999

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40015/2021-04/07 - UASG 740015. Número do Contrato: 40015/2021-04/00. Nº Processo: 63031.000585/2021-53. Pregão Eletrônico Nº 06/2021. Contratante: BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS. Contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: ACRESCENTAR R\$ 339,72 (Trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a Endosso de inclusão da viatura FIAT CRONOS 1.0 GSE MT FLEX ano 2025/2025 chassi 8AP359ATGSU438886, em vigência contratual do Termo aditivo ao contrato nº 40015/2021- 04/05, vigente até 13OUT2025, contemplando cobertura anual contra perda, dano, colisão, furto, roubo, incêndio, terceiros e assistência 24 horas., nos termos do art.57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; Data de Assinatura: 05/06/2025. CESAR AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS.

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 740014

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 63268.008646/2022-38.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 63.414,90 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 04/06/2025 a 15/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 317.074,51. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DE SAÚDE

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 765700

Nº Processo: 634710027562024. Objeto: SRP para a contratação do serviço de recepcionista e supervisão, para atender as necessidades do CMAM e OMs subordinadas.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Conde de Bonfim, 54 - Tijuca, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/765700-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS ARAUJO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2025) 765700-00001-2025NE000003

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 63148.009299/2022-27 Extrato do Termo Aditivo nº 65720/2022-048/02. CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA; CNPJ: 30.097.001/0001-09; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sétima - Dos Prazos e Oitava - Dos Recursos Orçamentários; VALOR ESTIMADO EM CONTRATO: R\$ 1.927.420,86 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos); Data da Assinatura: 19/07/2024. PRAZO DE VIGENCIA: 19/07/2024 a 19/07/2025. PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA, Capitão de Mar e Guerra (IM) - Ordenador de Despesas.

RETIFICAÇÃO

NUP: 6314.050382/2023-62. No Termo Aditivo nº 65720/2024-027/01 publicado no DOU n 55 de 21/03/2025, Secao 3, pagina 30 onde se le: prazo da vigencia: 09/03/2025 a 08/03/2026 , leia-se: prazo da vigencia: 09/03/2025 a 08/03/2027.



SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 712000

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 61165.000617/2021-70.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINIST.P/REC.MAR. Contratado: 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 12000/2021-02/00, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/06/2025 a 14/06/2026, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 938.754,46. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 771000

Número do Contrato: 71000/2025-009-01.
Nº Processo: 63051.000303/2025-53.
Dispensa. Nº 90032/2025. Contratante: DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA. Contratado: 14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente a 78 unidades de kits de medalha mérito acanto, o que equivale a 25% do quantitativo inicial atualizado do contrato 71000/2025-009-00. O valor do contrato será de 39.300,00 e teve uma acréscimo de 9.770,00 prefazendo um total de 49.100,00. Vigência: 28/05/2025 a 12/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.100,00. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
CENTRO DE MUNIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 771280

NÚMERO DO CONTRATO: 2/2024. Nº PROCESSO: 63019001027202173.
TOMADA DE PREÇOS. Nº 13/2022. CONTRATANTE: CENTRO DE MUNICAO DA MARINHA. CONTRATADO: 40.518.919/0001-96 - RAMOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: ACRESCENTAR 2,59% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, EQUIVALENTE A R\$ 5.452,11 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993. ACRESCENTAR REAJUSTE DE 7,136% DOS VALORES NÃO EXECUTADOS DO CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, EQUIVALENTE A R\$ 11.205,87 (ONZE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993. ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO - DO PREÇO, EM FUNÇÃO DO ACRÉSCIMO. PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, COM INÍCIO EM 10/06/2025, ENCERRANDO-SE EM 25/07/2025 E SEGUINDO A JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$272.618,42. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024 - UASG 771300

Nº Processo: 63342001125202562. Objeto: PR-EL 90.090/2024 Aquisic–ão de Bandeiras. Total de Itens Licitados: 183. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av.brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-90090-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: [Www.marinha.mil.br/comjr](http://www.marinha.mil.br/comjr).

HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Auxiliar da Divulgação

(SIASGnet - 06/06/2025) 771300-00001-2025NE020025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025 - UASG 771300

Nº Processo: 63342001580202568. Objeto: PR-EL 90.125/2025 Aquisic–ão de Tintas Marítimas para LOPRib Excalibur. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av.brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-90125-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: [Www.marinha.mil.br/comjr](http://www.marinha.mil.br/comjr).

HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Auxiliar da Gerencia de Sobressalentes

(SIASGnet - 06/06/2025) 771300-00001-2025NE020025

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 110794

Nº Processo: 60301.000406/2025-96.
Pregão Nº 90035/2024. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 05.673.213/0001-06 - HORIZONTE SERVICOS DE LOCACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a eventual contratação de empresa especializada em limpeza, montagem e desmontagem de tendas (overlays) em prol da operação acolhida, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/04/2025 a 07/04/2026. Valor Total: R\$ 182.100,00. Data de Assinatura: 08/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 110794

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 60301.000815/2023-21.
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 34.805.903/0001-61 - AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 36/2023, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/06/2025 a 03/09/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/06/2025 a 03/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.114.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 110794

Número do Contrato: 38/2023.
Nº Processo: 60301.000817/2023-10.
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 04.850.455/0001-57 - BR500 - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 38/2023, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/06/2025 a 03/09/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/06/2025 a 03/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 651.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2025 - UASG 112408

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 60550.030544/2020-53.
Pregão. Nº 16/2021. Contratante: HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS. Contratado: 31.138.821/0001-12 - LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 13/2021, por até 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de junho de 2025 a 16 de dezembro de 2025. Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste de preço do salário mínimo, com base no Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024. Reajustar os valores do contrato, em razão do reajuste de preços dos insumos e materiais, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, aplicando-se o índice de correção monetária INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado de abril/2024 a março/2025, no percentual correspondente a 5,201440%. Estabelecer que a contratada deverá regularizar sua situação no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) no prazo de até 60 (sessenta) dias. Vigência: 17/06/2025 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.297.459,40. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2025 - UASG 110404

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 60583.002233/2022-89.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do posto de assistente administrativo, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024.. Vigência: 05/06/2025 a 02/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.128.643,40. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 958841. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: INSTITUTO DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 08735777000106. Prorrogar o prazo de Vigência do instrumento para 30/11/2025. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 26/07/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 26/12/2024. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: DURVAL FERNANDES MOTA, CPF nº ***.437.481-**.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

EDITAL Nº 137/2025 (*)

TR Nº 14/2025 SOCIOBIO FLORESTAS PRODUTIVAS
PROCESSO Nº 55000.007901/2025-81
A SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL seleciona consultor(a) por produto nas áreas das Ciências Agrárias e/ou Biológicas, com pós graduação, cujo termo de referência da vaga está disponível na página do IICA (<https://iica.int/pt/node/75/>), no âmbito do PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/21/001.
Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma de Oportunidades para Consultores no site do IICA (<https://iica.int/pt/node/75/>) do dia 09/06/2025 até o dia 13/06/2025.
Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

ANA LUIZA PUPE
Diretora do Projeto de Cooperação Técnica

(*) Republicada nesta data por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2025, Edição 106, Seção 3, Página 29.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2025 - UASG 373083

Número do Contrato: 2817/2024.
Nº Processo: 54000.161378/2024-93.
Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.947.601/0001-67 - RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Reajuste contratual. Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.607.722,20. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 183/2025

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0016-47 e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, CNPJ: 37.464.831/0001-24, cujo objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava -de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo Incra. Processo nº 54240.000658/2017-74. Joel Machado De Azevedo, Superintendente Regional.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 21218.000071/2025-01. Contrato de nº 17/2025. Dispensa de Licitação nº 15/2025. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada LEAO E SOUZA - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ da Contratada: 35.133.788/0001-99. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, a fim de atender à Sede da Superintendência Regional da Conab no Amazonas e à Unidade Armazenadora de Manaus. Fundamento Legal: Art. 416, §5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Vigência: 06 meses de 05/06/2025 a 05/12/2025. Data da assinatura: 05/06/2025. Valor estimado: R\$ 5.600,00. PTRES - 229503; FONTE DE RECURSO : 1050000052; NATUREZA DE DESPESA : 33903917; PLANO INTERNO: ADM UNIDADE, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Nota de Empenho nº 2025NE83, de 23/04/2025.Declaram a Dispensa e assinam pela Contratante: LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional, e GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: ENI LEAO DE SOUZA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PROCURADORIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 135101

Nº Processo: 21440000116202415. Objeto: Contratação de prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS a fim de suprir as necessidades da CONAB - Superintendência Regional da Bahia, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Polônia, N. 05, Edf. Prof. Orlando Gomes, Comércio, Comércio - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/135101-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Catálogo de Serviço - CATSER do Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas. .

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente

(SIASGnet - 06/06/2025) 135101-22211-2025NE000002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Processo 21440.000965/2025-50.

Aviso de Credenciamento nº 01/2025. A Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Superintendência Regional na Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para administrar e operacionalizar leilões destinados ao desfazimento de bens móveis. Período de inscrição/entrega da documentação: 10/06/2025 a 09/07/2025.

O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente no site <https://www.gov.br/conab/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-de-chamamento/suregs/ba>. Informações pelo e-mail ba.setad@conab.gov.br.

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 21443.000137/2025-91 - Contrato nº 4/2025, MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Menor Preço Global. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ 26461699/0022-05. Contratada: RD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ - 59.963.750/0001-01 . Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de retirada do reboco deteriorado pela infiltração, aplicar anti-mofo, refazer reboco com Vedacit passando impermeabilizante, assentar 88 metros quadrados de revestimento de paredes, no prédio da SEDE da SUREG/GO., localizada na Av. Meia Ponte n.º 2.748, setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. NOTA DE EMPENHO N.º 2025 NE 498, de 6/5/2025. Fundamento legal: Regulamento de Licitações e Contratos - Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab. Data da assinatura: 16/5/2025. Valor Total do contrato R\$ \$ 36.234,02(Trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Vigência do Contrato: 16/5/2025 a 16/5/2026. Assinam pela Contratante: CARMO INÁCIO DA SILVA, Superintendente Regional e Lorena Maria Aires de Carvalho Umbelino Lousa - Gerente da Gerência de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: RANGEL BARBOSA SANTOS, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUREG/MS Nº 90001/2025

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul, UASG 135192, nos autos do processo nº 21446.000966/2024-63, e por intermédio do Pregoeiro, designado através do Ato de Superintendência nº 83/2024, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SUREG/MS nº 90001/2025 em 4/6/2025 como FRACASSADO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia em Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra com fornecimento de materiais, conforme definição do RLC Conab, artº 3, XCI, para manutenção preventiva e corretiva no Complexo Unidade Armazenadora de Campo Grande.

PAULO AFONSO MATAS PEREIRA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-MG Nº 95002/2025

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional em Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445.001198/2021-22, e por intermédio da Pregoeira designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 127 de 18/06/2024, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 95002/2025, o qual trata da contratação de prestação de serviços de manutenção dos dutos e conexões de transbordo do Silo Búffalo da UA/Uberlândia-MG, que restou fracassado no julgamento/habilitação.

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 135242

Nº Processo: 21448000129202503. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução de reparos nas coberturas dos armazéns, das suas marquises e de todos os fechamentos laterais e seus portões, na unidade armazenadora de Ananindeua-PA, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 23,bairro-nazaré Belém(pa), - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/135242-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO AUGUSTO CARRETEIRO CHAVES
Pregoeiro da Sureg-pa

(SIASGnet - 06/06/2025) 135242-22211-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21203.000061/2020-12 Termo Aditivo nº 07. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0037-91. Contratado: AFV Consultoria e Auditoria Eireli, CNPJ: 15.337.735/0001-82. Objeto: Repactuação do Contrato Administrativo nº 034/2020 em decorrência da nova CCT/2025. Vigência: 01/01/2025 a 01/10/2025. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2020 e Art. 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei 13.303/2016 e demais Normas específicas. Data da assinatura: 06/06/2025. Valor mensal e anual, respectivamente: R\$ 33.766,34 e R\$ 405.196,08. Assinam pela Contratante: Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá - Superintendente Regional e Jackson Leite da Silva - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Pela Contratada: Amilton Almar Fagundes Vieira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 21227.000457/2024-15 - Contrato Administrativo: 02/2021 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50 - Contratada: DAE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.714.346/0001-12 - Objeto: Rescindir de forma Unilateral o Contrato Administrativo 02/2021. Fundamento Legal: Artigos 570, Inciso I, e 572 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, bem como Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea "a" do Contrato Administrativo 02/2021. Data da Rescisão: 24/05/2025. Assinam pela Contratante: Neidson Cesar Freitas Nobre - Gerente de Finanças e Administração e Janderson Maués do Nascimento - Superintendente Regional.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da CeasaMinas. Empresa adjudicada e homologada: RBQ COMERCIAL LTDA, CNPJ 48.282.307/0001-59, vencedora com o valor global de R\$ 50.960,47. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na sede da CEASAMINAS. Data da Assinatura: 04/06/2025. Contagem, 6 de junho de 2025. Hideraldo Henrique Silva. Diretor-Presidente.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

PROCESSO: 71000.076421/2024-35. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento da Proposta nº 069975/2023 do Pré-Convênio 952277/2023. PARTICÍPIES: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (IAUPE), neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado substituto, Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, e pelo Diretor, Pedro Henrique de Barros Falcão. OBJETO: o presente Segundo Termo Aditivo visa promover alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 069975/2023, para incluir o projeto piloto de qualificação de dados, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterado pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015; do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016. VALOR: para execução das atividades previstas no plano de trabalho terá um aporte adicional, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do valor de R\$ 67.603.560,00 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e três mil e quinhentos e sessenta reais), conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 8.726, de 2016. VIGÊNCIA: o presente Termo de Fomento irá vigor até a data de 29 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016. DATA DE ASSINATURA: 6 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado substituto, Osmar Ribeiro de Almeida Júnior; pela IAUPE, o Diretor Pedro Henrique de Barros Falcão.



SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 6/2025
Republicação

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - UNESCO 914/BRZ/3051
CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO
Edital Publicado em: 30/05/2025 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 45
OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "estudo, sistematização de subsídios e elaboração de caderno de orientações voltado para estruturação e aprimoramento da gestão do SUAS nos municípios".
REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas devidamente registradas pelo MEC; Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Experiência de, no mínimo 5 anos em assessoria, ou consultoria, ou docência (nível superior ou técnico), ou experiência na gestão de políticas sociais em âmbito Municipal, ou Distrital, ou Estadual ou Federal.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: Pós-graduação lato sensu em nível de doutorado; Produção de estudos técnicos relacionados a políticas sociais, preferencialmente assistência social; Pesquisa e/ou extensão universitária em temas correlatos à assistência social, análise de políticas públicas, planejamento e/ou federalismo; Experiência em elaboração de materiais orientadores para execução de políticas públicas; Habilidade com análise de dados quantitativos.
Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 01/06/2025 até o dia 15/06/2025.
Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. É vedada, ainda, a contratação de consultores que estejam ativos em Projetos de Cooperação Técnica Internacional por produto, observados os interstícios exigidos pela Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017
Republicação para prorrogação do prazo de recebimento de currículos

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ
Diretora Nacional de Projetos

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 550025

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 71000.092763/2022-31.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2025 a 02/06/2026, nos termos do art. 57,II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/06/2025 a 02/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.788.821,48. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 888211/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP - CNPJ nº. 46.523.270/0001-88. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 888211/2019 para 31/12/2025. PARTÍCIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP - CNPJ nº. 46.523.270/0001-88. PROCESSO: 71000.068286/2019-97 - DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.008075/2024-59. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 29.108.107/0001-30 - SOLAZER TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato 16/2024 (SEI 1933172), tendo em vista a necessidade de cumprimento do ACÓRDÃO TCU nº 1087/2025 - Plenário, Processo n.º TC 022.197/2024-9. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 138 - Inciso: I. Data de Rescisão: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.008076/2024-01. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 32.305.500/0001-28 - TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato 17/2024 (SEI 1934267), tendo em vista a necessidade de cumprimento do ACÓRDÃO TCU n.º 1087/2025 - Plenário, Processo n.º TC 022.197/2024-9. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 138 - Inciso: I. Data de Rescisão: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - PRESENCIAL
A Superintendência da Zona Franca de Manaus, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, na Forma Presencial, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o

planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, com Sessão Pública Inicial agendada para 06/08/2025, às 9h (horário de Manaus/AM) no Auditório Floriano Pacheco, sede da SUFRAMA, endereço Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 - Distrito Industrial, CEP 69075-830 - Manaus - AM. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/04407029000143/compras/2025/15/arquivos/1>), desde o dia 6/6/2025 e no Site da Suframa (<https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos>), desde o dia 9/6/2025.

Manaus, 6 de junho de 2025.
CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto de Administração

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2025 ao Instrumento código 960380. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Conveniente: INSTITUTO LUZ AOS CEGOS, CNPJ nº 28042628000179. Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 27/12/2024. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Conveniente: MARCELA MERCEDES FRANCO PICCOLINI, CPF nº ***.642.248-**.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 888300. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810006. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415000900. Prorrogação de vigência ajuste de Plano de Trabalho, utilização do saldo de rendimentos do Termo de Convênio nº 888300/2019, alterando a vigência de 06/06/2025 para 06/12/2025. Valor Total: R\$ 3.750.705,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.725.086,00, Vigência: 27/12/2019 a 06/12/2025. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF nº ***.366.617-**, Conveniente: GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO, CPF nº ***.833.741-**.

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Transferência de Tecnologia nº 001/2025 - Contratado: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CNPJ: 17.220.203/0001. Contratante: Software Agyo LTDA CNPJ: 58.375.620/0001-95. Objeto: Transferência de tecnologia não patenteada, não patenteável ou de Know-How, a título oneroso e com exclusividade, dos direitos para uso, produção, e comercialização de produtos relacionados à tecnologia intangível intitulada "Redes Neurais Artificiais Aplicadas à Classificação de Grãos de Café através de Imagens". Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR: 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento) a título de royalties, calculado sobre a receita líquida auferida na comercialização dos produtos e/ou serviços que incorporem a Tecnologia. Data da assinatura: 05/06/2025. Processo eletrônico: 23062.061510/2024-18.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
ESPÉCIE: Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Desenvolvimento Institucional - Código da ação CR023-2024 - Registro MEC/SISTEC FIC-NC-02812024-26257 - PARTES: CEFET-MG e MATHEUS VIANA BRAZ - Valor mensal da bolsa concedida calculado por horas efetivas cumpridas de atividades no projeto, sendo o valor-hora da bolsa fixado em R\$ 133,92, em consonância com as diretrizes fixadas na Resolução CD-15/2020 e Resolução CD-14/2022, limitado a no máximo 78 (setenta e oito horas) no exercício de 2025, conforme limites orçamentários da dotação de custeio no âmbito da ação 4572, totalizando a despesa R\$ 10.445,92 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) - Fundamentação Legal: Resolução CD-15/2020, de 30 de junho de 2020, que Regulamenta a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio; Resolução CD-14/2022, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre os parâmetros e diretrizes para fixação dos valores referenciais de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação - Processo 23062.054304/2024-43.

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 155624

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23040.003996/2019-52.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA I. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuar os preços consignados no contrato 01/2020 em virtude do advento da convenção coletiva de trabalho (cct) nº rj001061/2025, registrada no sistema de negociações coletivas de trabalho - mediador do ministério do trabalho e emprego (mte) em 28/04/2025, com vigência a partir de 01 de março de 2025 e os os custos referentes ao módulo 2.3 a) da planilha de custos eformação de preços, referentes a rubrica "transporte", a partir de 05/01/2025, em decorrência da entrada em vigor do decreto rio nº 55631 de 1º de janeiro de 2025.. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 271.925,16. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158156

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 94427.003060/2020-04.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 15.441.682/0001-45 - GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e a concessão de reajuste considerando o índice de preços ao consumidor - IPCA. O prazo de vigência do contrato original que seria até 08/06/2025, fica prorrogado até 08/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 399.840,00. Data de Assinatura: 05/06/2025. Nota de empenho: 2025NE000025. Signatários: Silvana Passos de Oliveira - Representante Legal da Contratada e Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 152803

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 23041.038014/2021-58.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS MURICI. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2022/Campus Murici, a repactuação de preços ano-base 2025, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato para exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis, e o resguardo do direito ao reajustamento de preços em sentido amplo. Vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.497,24. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90007/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Apoio Educacional Especializado (cuidador, leitor/transcritor, tradutor/interprete de libras). Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n Brasil Novo - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YURI JORGE QUINTELA COIMBRA
Departamento de Licitações

(SIDECE - 06/06/2025) 158150-26426-2025NE099999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 6, DE 5 JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria 1.116-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no campus Lábrea.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS.
- 1.1. Área/Disciplinas, formação (exigência técnica), carga horária e nº de vagas: Física, Graduação em Licenciatura em física ou matemática, 20 horas semanal, 01 vaga.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINO MAIA GALVÃO FILHO
Diretor Geral do Campus Lábrea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 158142

Nº Processo: 23443.001971/2025-20.
Pregão Nº 90006/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS. Contratado: 37.065.611/0001-28 - OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de saneamento de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna, serviço de limpeza de caixa de gordura e serviço de limpeza de caixa de passagem de esgoto para a Reitoria do Ifam. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2030. Valor Total: R\$ 33.166,50. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158411

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 23279.004542/2020-49.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR. Contratado: 02.333.773/0001-15 - BLUE INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2021, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2025 e término em 01/09/2026 nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 336.365,28. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 151889

Nº Processo: 23328250781202551. Objeto: Contratação de mão de obra terceirizada (auxiliar de campo, motorista e auxiliar de disciplina) para o Instituto Federal Baiano- campus Bom Jesus da Lapa. . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 349, Zona Rural - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/151889-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDNA DE SOUZA COSTA
Agente da Contratação

(SIASGnet - 06/06/2025) 151889-26404-2024NE000001

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 158435

Nº Processo: 23337.251226/2024-56.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM. Contratado: 36.649.060/0001-87 - M. DE MOURA REQUIAO NETO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em projetores multimídia.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total: R\$ 82.650,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 28/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga e CLAUDIO RENATO SIMÕES DE JESUS. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 26/05/2025. TÉRMINO: 26/05/2026. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e, CLAUDIO RENATO SIMÕES DE JESUS, pela parte Contratada. (Processo 23327.251737.2025-78).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158143

Número do Contrato: 45/2023.
Nº Processo: 23098.001944/2023-62.
Dispensa. Nº 35/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 45/2023, por 8 (oito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2025 a 27/02/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso i, da lei n.º 8.666, de 1993. 1.1.2. Incorporar ao contrato o valor de R\$ 20.022,72 (vinte mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao saldo de aplicação de rendimento vinculado ao recurso do projeto, nos termos do artigo art. 10. §§ 4º e 5º do decreto 6.170/2007.1.1.3. Alterar na distribuição financeira e o remanejamento de rubricas para os itens bolsa estágio; bolsa de extensão(servidores do ifb); diárias; passagem despesas com deslocamento: material de consumo(nacional); serviços de terceiro pessoa jurídica; materiais e bens permanentes(nacional); materiais e bens permanentes(internacional); despesas acessórias de importação, em conformidade com o planilha financeira-programação orçamentária e financeira, do plano de trabalho 18/2025 - prex/rifb/ifbrasil. Vigência: 27/06/2025 a 27/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 460.000,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Professor Substituto nº 29/2025. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e JOYNE RANISAID BEZERRA MOTA SOUSA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, na qualidade de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Valor: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre o qual incidirão os descontos previstos em lei. Vigência: O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial. Data de Assinatura: 06 de junho de 2025. Signatários: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; JOYNE RANISAID BEZERRA MOTA SOUSA, CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Professor Substituto nº 27/2025. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e VICTORIA CARVALHO JUNQUEIRA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, na qualidade de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de História, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Valor: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, acrescido de Retribuição por Titulação - RT, em nível de MESTRADO, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre o qual incidirão os descontos previstos em lei. Vigência: O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial. Data de Assinatura: 06 de junho de 2025. Signatários: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; VICTORIA CARVALHO JUNQUEIRA, CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Professor Substituto nº 30/2025. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, na qualidade de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de ELETRICIDADE, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Valor: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de professor Classe D, Nível 101, acrescido de Retribuição por Titulação - RT, em nível de MESTRADO, correspondente às atividades inerentes à sua área de atuação, sobre o qual incidirão os descontos previstos em lei. Vigência: O presente contrato tem vigência de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial. Data de Assinatura: 06 de junho de 2025. Signatários: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA, CONTRATADO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2025. Processo SUAP Nº 23133.000651.2024-75. PARTÍCIPEs: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), CNPJ nº 10.791.831/0001-82 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento da Agricultura Camponesa - CODESTAC, CNPJ nº 21.805.310/0001-53. OBJETO: Viabilizar a colaboração técnica e didático-pedagógica para difundir e introduzir, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e inovação o uso de tecnologias novas e/ou adaptadas aos arranjos produtivos locais e regionais, bem como agregar valores e facilitar a comercialização de produtos agroecológicos provenientes da agricultura familiar e reforma agrária, promover o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inovar no uso e desenvolvimento de processos agroindustriais e compartilhar infraestrutura e instalações físicas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; e pela CODESTAC, JOVINA DE OLIVEIRA ROQUE, Presidente.



IFB CAMPUS SAMAMBAIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 152141

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23160.000704/2021-88.
Contratante: IFB - CAMPUS SAMAMBAIA. Contratado: 11.916.462/0001-70 - SISTEC SISTEMAS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA. Objeto: Primeira apostila ao Contrato nº 02/2022, que tem como objeto realizar o reajuste anual contratual, conforme item nº 19 do termo de referência e de acordo com o índice IPCA- IBGE acumulado no período de 12/2021 a 11/2022. Valor da apostila: R\$ 559,55. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.052,72. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 152141

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23160.000704/2021-88.
Contratante: IFB - CAMPUS SAMAMBAIA. Contratado: 11.916.462/0001-70 - SISTEC SISTEMAS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA. Objeto: Segunda apostila ao Contrato nº 02/2022, que tem como objeto realizar o reajuste anual contratual, conforme item nº 19 do termo de referência e de acordo com o índice IPCA- IBGE acumulado no período de 12/2022 a 11/2023. Valor da apostila: R\$ 471,76. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.524,48. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 152141

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23160.000704/2021-88.
Contratante: IFB - CAMPUS SAMAMBAIA. Contratado: 11.916.462/0001-70 - SISTEC SISTEMAS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA. Objeto: Terceira apostila ao Contrato nº 02/2022, que tem como objeto realizar o reajuste anual contratual, conforme item nº 19 do termo de referência e de acordo com o índice IPCA- IBGE acumulado no período de 12/2023 a 11/2024. Valor da apostila: R\$ 512,41. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.036,89. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23474.000243/2023-71.
Pregão Nº 131/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA.
Contratado: 13.537.193/0001-66 - EDERSON WILLIAN TEIXEIRA LTDA. Objeto: Serviços comuns de pintura predial para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026. Valor Total Estimado: R\$ 254.380,50. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158125

Número do Contrato: 115/2023.
Nº Processo: 23474.000474/2022-02.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 95.886.735/0001-70 - RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo de prazo e valor do contrato 115/2023, para prestação de serviços de destinação final de resíduos para o IFC Campus Ibirama. Vigência: 29/06/2025 a 29/06/2026. Valor Total Atualizado Estimado do Contrato: R\$ 399,80. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 90032/2025

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23476000307202586 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Reitoria, Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Fraiburgo, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio e Campus Videira, nos termos do Edital e Anexos.

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Diretor de Administração e Planejamento

(SIDECE - 06/06/2025) 158125-26422-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23352000997202570. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de copeiragem, jardinagem, manutenção predial e auxiliar administrativo para o IFC Campus Videira. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Missões Nº 100, - Blumenau/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MANASSES RIBEIRO
Direção Geral

(SIASGnet - 06/06/2025) 158125-26422-2025NE000001

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EDITAL Nº 60/CAMDP/IFC/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

Período de Inscrição: 05/06/2025 a 25/06/2025. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.riodosul@ifc.edu.br

Processo:23353.000322/2025-11

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: Agronomia

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agricultura ou Tecnólogo em Agronomia

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

40 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	4.867,77
APERFEIÇOAMENTO	4.867,77
ESPECIALIZAÇÃO	4.975,59
MESTRADO	5.949,07
DOUTORADO	8.058,29

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do

Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL-EDITAL Nº 46/CAMDP/IFC/2025 de 30/04/2025

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 46 de 30/04/2025, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2025, seção 3, pag. 47 e 48.

Área: Pedagogia

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23353.001363/2025-24

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Isaura Sofia Wagner Bilck Maciano	80,00

IARA MANTIANELLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90002/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, solução de digitalização, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com reposição de peças e componentes, suprimentos insumos/consumíveis (exceto papel), sob demanda nas dependências da reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CINTIA DE ARAUJO MATIAS
Pregoeira

(SIDECE - 06/06/2025) 158133-26405-2024NE800000

CAMPUS CRATO

EDITAL Nº 18, DE 6 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) em exercício, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 81/GABR/REITORIA, de 08/08/2023, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o campus de Crato, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

INSCRIÇÕES: Período: 13 de junho de 2025 a 17 de junho de 2025. Inscrição somente via internet, pelo sítio o <http://qselecao.ifce.edu.br>; Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico o <http://qselecao.ifce.edu.br>.

ANEXO I

COD	ÁREA	SUBÁREA	VAGAS
01	Letras	Língua Espanhola	01

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS

CAMPUS SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 158317

Nº Processo: 23493000593202571. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Limpeza, Asseio e conservação; Jardineiro; Recepcionista; Porteiro; Copeiro; Merendeiro; Motorista; Trabalhador Volante da Agricultura; Trabalhador Agropecuário em Geral e Auxiliar Operacional de Manutenção a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos, materiais, uniformes e EPI's para o Instituto Federal do Ceará Campi Tianguá, Ubajara e Umirim. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Guarani,317 - Bairro Derby Clube, - Sobral/CE ou



https://www.gov.br/compras/edital/158317-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA KESSIA ARAUJO DO NASCIMENTO
Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2025) 158317-26405-2024NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158419

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23150.001169/2022-82.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ARACRUZ. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Reajuste do valor dos uniformes em 5,53%, conforme IPCA do período. Vigência: 13/07/2025 a 13/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 311.042,76. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

CAMPUS SERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158417

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 23158.003676/2022-81.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS SERRA. Contratado: 08.828.512/0001-52 - MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de 5,53%.. Vigência: 21/06/2025 a 21/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.550,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

CAMPUS MONTANHA

EDITAL
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 2/2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS MONTANHA, no uso de suas atribuições regimentais e conforme PORTARIA Nº 234, DE 06 DE JUNHO DE 2025, resolve:
Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2025 - Campus Montanha, conforme relação anexa.

ANEXO
Área de Estudo/Disciplina: Letras - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
20	Pablo Olinto de Oliveira Souza	94,6	1º
12	Alfredo Evangelista dos Santos Neto	81,7	2º

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professor Substituto na área de Contabilidade, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme quadro de vagas a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INGRESSO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1Administracao	Graduação em Administração,ou em Contabilidade ou em Economia com especialização em qualquer área do conhecimento; ou graduação em qualquer área com especialização em área afim à Administração (Capes 60200006)	40h	01

- Período de Inscrição: 09/06/2025 a 19/06/2025 (até as 23h55min).
- Forma de Inscrição: as inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico da Plataforma Google Formulários acessando o link https: https://forms.gle/kMSJW49NYtoCWP2T8 conforme detalhes no edital.
- O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, sendo: Prova de Títulos (classificatória e eliminatória) e Prova de Desempenho Didático (eliminatória).
- A remuneração mensal varia de R\$ 4.327.60 a R\$ 8058,29, dependendo da titulação do aprovado e do pré-requisito estabelecido no edital, mais auxílio-alimentação de R\$ 1.000,00, auxílio-transporte e auxílio pré-escolar (para filhos menores de seis anos de idade).
- O edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no link: https://saofrancisco.ifes.edu.br/index.php/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios

LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 158127

Nº Processo: 23873000064202501. Objeto: Contratação de Prestadora de Serviços Agropecuários. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Alameda S.do Chile-195 Bairro Nossa Sra Dores-santa Maria Rs, Nossa Senhora Das Dores - Santa Maria/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/158127-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENAN COVALESKI PERLIN
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 158127-26420-2025NE000001

CAMPUS SANTA ROSA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2025 - UASG 158504

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23242.001405/2022-31.
Contratante: CAMPUS DE SANTA ROSA. Contratado: 02.453.554/0001-70 - MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Sexto Termo de Apostilamento. O valor contratual fica reajustado. Fundamento legal: lei n.º 14.133/2021, lei n.º 10.192/2011, decreto n.º 1.054/1994, decreto n.º 1.110/1994, IN SEGES n.º 05/2017. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.159.375,40. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155570

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23243.000789/2021-84.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN. Contratado: 02.453.554/0001-70 - MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato 11/2022 - prestação de serviços de manutenção predial. Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 191.867,16. Data de Assinatura: 31/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155570

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23243.000789/2021-84.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN. Contratado: 02.453.554/0001-70 - MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato 11/2022 - prestação de serviços de manutenção predial. Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 191.867,16. Data de Assinatura: 31/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e FELIPE ASSUNÇÃO MARTINS: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Filosofia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 10/2024 do Câmpus Luziânia, publicado no DOU em 16.04.2025, vaga decorrente de Afastamento para Pós-graduação Stricto sensu de Patrícia de Oliveira Machado, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia. VIGÊNCIA: 22.05.2025 a 31.07.2025. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e Felipe Assunção Martins, contratado. Data da assinatura: 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e WESLEY GOMES DE CARVALHO RODRIGUES: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Ciência da Computação/Desenvolvimento de Sistemas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 11/2023 do Câmpus Goiânia, publicado no DOU em 17/05/2023, prorrogado pelo Edital nº 13/2023, publicado no DOU de 15/05/2024, vaga decorrente de Afastamento para Pós-Graduação Stricto sensu de Douglas Rolins de Santana, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 31/07/2024. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e Wesley Gomes de Carvalho Rodrigues, contratado. Data da assinatura: 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e DEZYRÊ MENDES PEIXOTO: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina: Biologia com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Edital de Homologação nº 05/2025 do Câmpus Inhumas, publicado no DOU em 17/04/2025, vaga decorrente Afastamento para Interesse Particular de Daniel Aldo Soares, Lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do IFG - UORG 35. VIGÊNCIA de 26.05.2025 a 31.07.2025, respectivamente. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e DEZYRÊ MENDES PEIXOTO, contratada. Data da assinatura: 26/05/2025.

CÂMPUS SENADOR CANEDO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158642

Número do Contrato: 26/2024.
Nº Processo: 23723.000004/2024-13.
Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS SENADOR CANEDO. Contratado: 01.193.606/0001-53 - A NACIONAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Expedir a presente apostila ao termo de contrato 26/2024, firmado entre o instituto federal de educação, ciência e tecnologia de goiás - câmpus senador canedo, cnpj/mf nº 10.870.883/0012-05 e a empresa a nacional vigilância e segurança ltda, cnpj/mf nº 01.193.606/0001-53, retroativamente a 27/12/2024, conforme autorizam o art.136, i da lei 14.133/21e os atos constantes do processo nº 23723.000004/2024-13, para atendimento das despesas relativas ao referido contrato.. Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 544.742,73. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 69/2025, processo nº 23249.018730.2025-16. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: ALEX PINTO DE MATOS, Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação



Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e nº 01, de 15/01/2025, DOU 27/03/2025, Vigência 05/06/2025 a 04/06/2026, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 05/06/2025 pelo Contratante: Gedeon Silva Reis, Diretor Executivo no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: ALEX PINTO DE MATOS.

CAMPUS BURITICUPU

EDITAL Nº 26/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU, nomeado nos termos da Portaria nº 5.091/Reitoria, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 19 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, objeto do Edital nº 18/2025, de 03 de maio de 2025, considerando o que consta no Processo nº 23249.014249.2025-51.

ÁREA/DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSC	CANDIDATO	DIDÁTICA (A)	TÍTULOS (B)	NOTA FINAL (2A+B)/3	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA
081164-0	SAMUEL MOISES DA CONCEIÇÃO COSTA	9,33	2,9	7,19	CLASSIFICADO	1º (CLASSIFICADO)
081149-9	IARA DA SILVA CANTANHEDE	8,63	3,10	6,79	APROVADO(A)	2º (CADASTRO DE RESERVA)
081158-8	BILLIART RODRIGUES BRAGA DE ARRUDA	7,60	5,10	6,77	APROVADO(A)	3º (CADASTRO DE RESERVA)
081157-2	DENIS SILVA BRASIL	8,93	2,30	6,72	APROVADO(A)	4º (CADASTRO DE RESERVA)
081150-4	ELISÂNGELA FEITOSA SOARES	7,17	5,3	6,55	APROVADO(A)	5º (CADASTRO DE RESERVA)
082178-0	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	7,17	4,00	6,11	APROVADO(A)	6º (CADASTRO DE RESERVA)

ELSON SILVA DE SOUSA

CAMPUS CODÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 158293

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23249.013922/2020-21.
Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CODO. Contratado: 09.028.981/0001-50 - B M DE ALMEIDA LTDA. Objeto: Conceder o pedido de reajuste do valor do contrato nº 08/2023, celebrado com a empresa b. M. De almeida eirelli, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, com regime dedicação exclusiva de mão de obra prestados nas instalações # sicas e mobiliárias do ins1 tuto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão(ifma)-campus codó, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 818.559,12. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2025).

CAMPUS IMPERATRIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158294

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23249.006705/2022-47.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS IMPERATRIZ. Contratado: 18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2022, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/06/2025 a 09/06/2026 nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.224.043,72. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158144

Número do Contrato: 65/2022.
Nº Processo: 23188.004356/2022-91.
Dispensa. Nº 65/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 14.739.201/0001-10 - PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula 2a - vigência do contrato 65/2022, referente a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista (categoria "d"), para o instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso - reitoria, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 06/06/2025 a 07/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 629.601,58. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 DO CONTRATO 23/2025- UASG 158144

Nº Processo: 23190.000164.2025-17/23188.002789.2025-54.
Dispensa. Nº 164/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Contratado: 52.306.613/0001-55 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E. Objeto: Alteração de valor descrito na cláusula quinta do contrato 23/2025, aditivando valor de repasse em R\$ 250.000,00, conforme documentos constante nos autos do processo nº 23188.002789.2025-54. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.250.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

CAMPUS CÁCERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158334

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 23191.001135/2023-92.
Pregão. Nº 90016/2024. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CACERES. Contratado: 06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: 1º aditivo (prazo) com redução ou exclusão dos custos não renováveis e repactuação da nova cct ao contrato 09/2024.. Vigência: 20/06/2025 a 20/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.878,72. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 62/2024, Processo nº 23249.029014.2025-64. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Grajaú. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Gyan Patrick Ribeiro Braga. Objeto: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto: Vigência de 17/06/2025 a 17/02/2026.

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 158498

Número do Contrato: 10005/2024.
Nº Processo: 23196.001378/2023-81.
Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS RONDONOPOLIS. Contratado: 10.732.146/0001-85 - SR TERCEIRIZACOES LTDA. Objeto: Repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, asseio, conservação e higienização, nas dependências da sede do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso - ifmt campus rondonópolis, retroativo a 01/01/2025, conforme convenção coletiva de trabalho mt000110/2025 registrada no mte em 07/04/2025.. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.729.472,16. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

CAMPUS ALTA FLORESTA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-06-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 45.670,22. Leia-se: Valor Total: R\$ 40.692,97. onde se lê: o presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2025 e encerramento dia 21 de maio de 2026 bem como de reajuste nos termos do contrato inicial. Observado o art. 125 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como a cláusula décima sexta do contrato inicial, acrescentar-se-á, 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser de R\$ 45.670,22 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos) . Leia-se: o presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2025 e encerramento dia 21 de maio de 2026 bem como de reajuste nos termos do contrato inicial. Observado o art. 125 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como a cláusula décima sexta do contrato inicial, acrescentar-se-á, 11,37% (onze, trinta e sete por cento), passando a ser de R\$ 40.692,97 (quarenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

CAMPUS GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99003/2025 - UASG 158144

Nº Processo: 23788.000327/2024-52.
Pregão Nº 90021/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informa>zado e integrado, com u>lização de cartão magné>co ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preven>va e corre>va, lavagem da frota e serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do ins>tuto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso - campus guarantã do norte. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2025. Valor Total: R\$ 132.900,00. Data de Assinatura: 01/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - UASG 158132

Nº Processo: 23347.001085/2025-94.
Pregão Nº 90201/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL. Contratado: 06.797.803/0001-03 - PRO INK - SUPRIMENTOS E MAQUINAS DE IMPRESSAO LTDA.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de impressoras de crachás e insumos (ribbons) para atender as demandas das unidades do ifms - reitoria. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total: R\$ 8.300,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90166/2025 - UASG 158132

Nº Processo: 23347005682202415. Objeto: O objeto da presente licitação é a obra de construção de Refeitório para oferta de merenda quente aos estudantes do Campus Coxim do IFMS. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jornalista Belizário Lima, 236, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158132-3-90166-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA

Agente de Contratação

(SIASGnet - 05/06/2025) 158132-26415-2025NE000001

CAMPUS PONTA PORÃ

EDITAL CAMPUS PONTA PORÃ/IFMS Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, art. 12 do Regimento Geral, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/IFMS nº 322 de 28 de fevereiro de 2024, a Portaria/IFMS nº 1519/2023 a Portaria/IFMS nº 322, de 28 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999; Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e no Processo 23347.003089.2025-15, torna pública a homologação do resultado das Provas de Desempenho Didático e de Títulos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado.

Campus Ponta Porã
Área: Filosofia

Classif.	Inscrição	Nome	Prova Títulos	Prova Didática	Pontuação Final	Situação
1º	PP010002	POLLYANE PINHEIRO MARTINS	15,3	61,92	77,22	APROVADA

IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025. Processo SEI 23208.003476/2025-38. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 174/2025. Considerando Parecer de Força Executória nº 00580/2025/GEAC-ADM/EADM6/PGF/AGU, constante no Processo Judicial 6066253-31.2025.4.06.3800. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ. CNPJ: 10.626.896/0014-97. Contratado(a): Aluizio Barbosa de Oliveira Neto, CPF: ***.515.476-**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Sabará. Remuneração Mensal: R\$ 6.433,02 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais, e dois centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 03/12/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos - Diretor(a) Geral - Contratante; Aluizio Barbosa de Oliveira Neto - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 06/06/2025.

CAMPUS IPATINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025. Processo SEI 23717.000449/2025-63. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024. Considerando OFÍCIO n. 00395/2025/PROT/PF/IFMG /PGF/AGU, NUP: 00511.000109/2025-43. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IPATINGA. CNPJ: 10.626.896/0018-10. Contratado(a): Lêda Sandrini Correia Batista, CPF:***. 772.216.**. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Avançado Ipatinga. Remuneração Mensal: R\$ 6.276,27 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 05/12/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Rafael Martins Ribeiro - Diretor(a) Geral - Contratante; Lêda Sandriny Correia Batista - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 03/06/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158121

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23414.004912/2022-16.
Pregão. Nº 24/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 38.292.523/0001-21 - BRIGHT TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2023, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os preços do contrato original, em 7,6551%, com efeitos a partir de 13/07/2025, com base no índice de serviço de telecomunicações (ist), acumulado nos últimos 24 meses. Vigência: 13/07/2025 a 13/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.059,80. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: ROSANE GONÇALVES DA SILVA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe A, Nível 1 - 40 horas semanais, Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - em nível de Especialização; VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 04/12/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 05/06/2025; Joaquim Neto de Sousa Santos, pelo Contratante e Rosane Gonçalves da Silva, Contratada.

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - UASG 158378

Nº Processo: 23393.000379/2025-43.
Inexigibilidade Nº 19/2025. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: Fornecimento de água necessário ao uso do IFNMG Campus Januária em suas instalações.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2025 a . Valor Total: R\$ 51.391,92. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EDITAL Nº 208, DE 6 DE JUNHO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROFESSOR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JANUARIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Visitante, objeto do EDITAL Nº. 145, DE 29 DE ABRIL DE 2025, para o Campus Januária:

ÁREA FILOSOFIA/SOCIOLOGIA:

Nome do Candidato	Total	Classif.
Rafael Augusto Vasconcelos Carneiro Nascimento	93,5	1º Classificado(a)
Gabrielle Astier de Villatte Wheatley Okretic	92,3	2º Classificado(a)

EMANOELITO FERNANDES VIEIRA JUNIOR

CAMPUS DIAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Serviços nº 06/2025 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina; CONTRATADA: Laryssa Fernanda da Silva Gonçalves; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT/Doutorado); VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 25/06/2025. DATA E ASSINATURAS: 05/06/2025; Sérgio Leandro Sousa Neves, pelo Contratante e Laryssa Fernanda da Silva Gonçalves, Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 51/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; e do outro lado: Wilson Ramos Aragão Júnior; prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cajazeiras; Remuneração: equivalente a Classe A, Nível 1, juntamente com a gratificação de Mestrado; Vigência: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data e Assinaturas: 06/06/2025, Mary Roberta Meira Marinho, pelo Contratante; e Wilson Ramos Aragão Júnior, Contratado(a). MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 158138

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23381.008398/2020-36.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2020. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 04.751.986/0001-92 - F DOIS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover um aditivo ao contrato 17/2020 para alterar o valor contratual. Vigência: 21/05/2025 a 25/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.051.727,07. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158138

Número do Contrato: 51/2023.
Nº Processo: 23381.001142/2023-57.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 27.700.986/0001-69 - PLANENG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover um aditivo ao contrato 51/2023 alterando o prazo de execução e a vigência contratual. Vigência: 29/05/2025 a 21/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 568.398,62. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EDITAL Nº 106, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, realizado através do Edital nº 63/2025, de 02/04/2025, publicado no DOU nº 67, seção 3, página 40, de 08/04/2025, conforme disposto a seguir:

CÓDIGO: 01 - MATEMÁTICA - CAMPUS CABEDELO
AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 (CINCO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.001.00045	ÉWERTON VERÍSSIMO DA SILVA	65,25
2º	2025.063.001.00008	ALEXANDRA CHAVES BRAGA	62,25
3º	2025.063.001.00026	WALLYSON BERTOLDO DE ALMEIDA	61,67
4º	2025.063.001.00021	CLARISSA PESSOA BORGES FERNANDES	53,04
5º	2025.063.001.00023	DÉBORAH DOS SANTOS GOMES	52,42

CÓDIGO: 02 - DESIGN GRÁFICO - CAMPUS CABEDELO
AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 (CINCO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.002.00004	ELAINE FEITOSA DA SILVA	68,09
2º	2025.063.002.00005	PEDRO ENRRIQUE SILVA PEIXOTO	62,67
3º	2025.063.002.00007	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	60,00
4º	2025.063.002.00006	ARYUSKA ARYELLE SANTOS SOUSA DA SILVA	53,63
5º	2025.063.002.00001	ITALIZA GOMES DA ROCHA	48,34

CÓDIGO: 02 - DESIGN GRÁFICO - CAMPUS CABEDELO
NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.002.00007	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	60,00



CÓDIGO: 03 - PEDAGOGIA/METODOLOGIA - CAMPUS CAMPINA GRANDE
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.003.00013	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	91,25
2º	2025.063.003.00026	HIENY QUEZZIA DE OLIVEIRA BEZERRA PADILHA	70,34
3º	2025.063.003.00001	ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	69,46
4º	2025.063.003.00003	EMANUELLA DE AZEVEDO PALHARES	62,17

CÓDIGO: 03 - PEDAGOGIA/METODOLOGIA - CAMPUS CAMPINA GRANDE
NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.003.00005	FELIPE CAVALCANTI IVO	55,42

CÓDIGO: 04 - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - PERFIL 01 - CAMPUS ITABAIANA
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.004.00011	JOÃO LUIZ DE MEDEIROS NETO	60,84
2º	2025.063.004.00005	RENATA FERREIRA SOUSA	56,42
3º	2025.063.004.00009	HERBERT MELO VIEIRA	54,59
4º	2025.063.004.00008	FERNANDA DE SOUZA SILVA	53,00
5º	2025.063.004.00015	HANDERSON PATRICK MOREIRA VALDEVINO	52,17

CÓDIGO: 05 - DIREITO - CAMPUS JOÃO PESSOA
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.005.00072	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	75,59
2º	2025.063.005.00004	RAFAEL CAMARA NORAT	68,67
3º	2025.063.005.00038	KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR	66,54
4º	2025.063.005.00019	OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	63,34

CÓDIGO: 05 - DIREITO - CAMPUS JOÃO PESSOA
NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.005.00082	STEFANY PORTO SANTOS	46,50

CÓDIGO: 06 - INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO CIVIL - CAMPUS PATOS
AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 (CINCO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.006.00003	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	67,00
2º	2025.063.006.00011	MAYCON BRENO MACENA DA SILVA	66,14
3º	2025.063.006.00018	MARIA INGRIDY LACERDA DINIZ	61,75
4º	2025.063.006.00004	LUAN ALVES FURTADO	61,07
5º	2025.063.006.00010	AMANDA JESSICA RODRIGUES DA SILVA	60,59

CÓDIGO: 06 - INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO CIVIL - CAMPUS PATOS
NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.006.00003	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	67,00

CÓDIGO: 07 - LETRAS - LÍNGUA INGLESA - CAMPUS PATOS
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.007.00013	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	63,67
2º	2025.063.007.00009	OLAF ALVES BAKKE	57,17
3º	2025.063.007.00012	JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA	55,67
4º	2025.063.007.00002	ANDRÉ LAWAN TAVARES DE ANDRADE	40,67

CÓDIGO: 08 - MEIO AMBIENTE - CAMPUS PRINCESA ISABEL
AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 (QUATRO)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.008.00029	FRANCISCO AURIBERTO FERREIRA MARQUES JUNIOR	66,29
2º	2025.063.008.00046	ANDRE LUIZ DA SILVA	64,75
3º	2025.063.008.00016	PEDRO LUCAS NUNES DA SILVEIRA	61,75
4º	2025.063.008.00022	MÁRCIA MIRELLY ANDRÉ DA SILVA	61,29

CÓDIGO: 08 - MEIO AMBIENTE - CAMPUS PRINCESA ISABEL
NEGROS: 01 (UM)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	2025.063.008.00055	CHARLES EVANDRE VIEIRA FERREIRA	52,00

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 158009

Número do Contrato: 53/2019.
Nº Processo: 23411.020339/2019-12.
Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajustar o piso salarial e o vale-alimentação pelo INPC acumulado entre 01/02/2024 e 31/01/2025 de 4,17%, com base na CCT/2024, em seu parágrafo sexto, a partir de 01/02/2025. Alterar o valor do índice FAP de 3,1557% para 3,7248%, conforme decreto 6.957/2009 e 3.048/1999, § 1º do artigo 1º com efeitos a partir de 01/02/2025 e reajustar o valor dos insumos, calculado com base no índice IPCA acumulado de janeiro de 2025, no importe de 4,56%, com efeitos a partir de 01/02/2025, conforme item 19.13 do termo de referência do pregão eletrônico nº 12/2019 - IFPR. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 407.741,89. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E DE APOIO AOS CAMPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23411.006927/2025-83 Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e Guerios Informática ME.
Objeto: propiciar campo de estágio na UNIDADE CONCEDENTE ao estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho, ocorrendo por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso
Vigência: 05 (cinco) anos. Data de assinatura: 06/06/2025.
Assina pelo IFPR: Adriano William da Silva Viana Pereira - Reitor
Assina pela Guerios Informática: Rafael Guerios - Diretor

CAMPUS IRATI

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AGRONOMIA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna pública a abertura de Processo Seletivo para professor substituto na área de Agronomia, do Instituto Federal do Paraná - Campus Irati, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado.

- A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio de formulário digital acessível por meio do link: <https://forms.gle/aTA299fCAnbHtHrPA>, no período de: 08h do dia 09 até às 17h do dia 24 de junho de 2025;
- A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 74/2025, no período de 09 a 13/06/2025;
- O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
- O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
- O Edital completo e as instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/irati/servicos/concursosselecoes/docentes/docentes-2025/>;
- A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 74/2025.

PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna pública a abertura de Processo Seletivo para professor substituto na área de Educação Especial, do Instituto Federal do Paraná - Campus Irati, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado.

- A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio de formulário digital acessível por meio do link: <https://forms.gle/m64kzF3AuHoe1AET7>, no período de: 08h do dia 09 até às 17h do dia 24 de junho de 2025;
- A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 73/2025, no período de 09 a 13/06/2025;
- O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
- O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
- O Edital completo e as instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/irati/servicos/concursosselecoes/docentes/docentes-2025/>;
- A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 73/2025.

PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN

CAMPUS JACAREZINHO

EDITAL Nº 48, DE 6 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 235, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 29/2025, publicado no DOU de 22/04/2025, Seção 3, página 59, a seguir discriminado.

CAMPUS JACAREZINHO

Área do conhecimento: Biologia

Número de vagas: 01(uma)

Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais



Nº DE ORDEM	CANDIDATO (A)	MÉDIA
01	JÚLIA GATZKE CORRÊA	71,90
02	MARIANA FRESCHI BOMBINI ZANCOPE	60,70
03	DANIEL BRAGA	58,57

FABRÍCIO BAPTISTA

CAMPUS CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 156542

Nº Processo: 23411.007981/2025-46.
Pregão Nº 90022/2025. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAPANEMA.
Contratado: 15.299.296/0001-60 - BOTTEGA SERVICOS ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de corte de grama, capina, roçada e limpeza do local com fornecimento de pessoal, materiais, equipamentos e insumos necessários, para o campus capanema do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do paraná - campus capanema.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total: R\$ 55.002,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

CAMPUS PINHAIS

EDITAL Nº 61, DE 5 DE MAIO DE 2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2025

O Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 237 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, páginas 23 e 24, torna público a retificação do Edital 56/2025, publicado no DOU de 02 de junho de 2025, seção 3, página 32, referente a seleção de professor substituto para formação de cadastro de reserva área Sociologia, no Instituto Federal do Paraná - Campus Pinhais, nos termos da Lei nº 8.745/1993, alterações dadas pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 12.425/2011, conforme especificado abaixo:

No extrato de Edital 56/2025, onde se lê:

4. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 56/2025.

Leia-se:

4. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 61/2025.

CLEVERTON JULIANO ALVES VESENTINI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 158136

Nº Processo: 23294.022089/2024-69.
Dispensa Nº 58/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO.
Contratado: 02.633.573/0001-88 - AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviços de profissionais de apoio especializado para o ifpe a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/05/2025 a 21/05/2026. Valor Total: R\$ 2.374.530,84. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EDITAL CPES/IFPE Nº 4, DE 4 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada por meio da Portaria nº 524, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital CPES/IFPE nº 06, de 25 de março de 2024, referente ao processo seletivo simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, a candidata classificada na área de conhecimento abaixo discrimina, homologada por meio do Edital nº 27, de 14 de julho de 2024:

CANDIDATA	ÁREA DO CONHECIMENTO	CÓDIGO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	previsão de PRAZO do contrato
RHUANNA KAMILLA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	103	BELO JARDIM	cgpe@belojardim.ifpe.edu.br	ATÉ 15/12/2025

1. A candidata deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital CPES/IFPE nº 06/2024, e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

2. Caso a candidata habilitada não aceite a contratação para outro Campus do IFPE, permanecerá na colocação obtida na lista de classificação, e o IFPE poderá consultar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação conforme disposto pelo subitem 12.5.1. do Edital CPES/IFPE nº 06/2024.

3. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

4. Após a aceitação, a candidata receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

5. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO

EDITAL CPES/IFPE Nº 5, DE 4 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada por meio da Portaria nº 524, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital CPES/IFPE nº 06, de 25 de março de 2024, referente ao processo seletivo simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, a candidata classificada na área de conhecimento abaixo discrimina, homologada por meio do Edital nº 27, de 14 de julho de 2024:

CANDIDATA	ÁREA DO CONHECIMENTO	CÓDIGO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	previsão de PRAZO do contrato
PALLOMA KAROLAYNE SANTOS OLIVEIRA	ENGENHARIAS	101	AFOGADOS DA INGAZEIRA	cgpe@afogados.ifpe.edu.br	6 (SEIS) meses

1. A candidata deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital CPES/IFPE nº 06/2024, e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

2. Caso a candidata habilitada não aceite a contratação para outro Campus do IFPE, permanecerá na colocação obtida na lista de classificação, e o IFPE poderá consultar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação conforme disposto pelo subitem 12.5.1. do Edital CPES/IFPE nº 06/2024.

3. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

4. Após a aceitação, a candidata receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

5. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO

CAMPUS IGARASSU

EDITAL Nº 19, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU em 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Processo SEI nº 23735.007921/2025-03 e, considerando o Edital CIGR/IFPE nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no DOU em 24/02/2023, seção 3, página 48, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a) Substituto(a), convoca para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado através do Edital CIGR/IFPE nº 5, de 10 de abril de 2023, publicado no DOU em 11/04/2023, seção 3, página 50:

Nome Completo	Área do Conhecimento	Código Opção	Lotação
CARLA MARIA DA PAZ RODRIGUES	Produção Cultural e Design	103	Igarassu

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do Campus Igarassu pelo e-mail cgpe@igarassu.ifpe.edu.br, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 10.6 do Edital CIGR/IFPE nº 01/2023 e declarar por escrito se aceita ou não a contratação no prazo de até 5 (cinco) dia úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

2. O não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) próximo(a) candidato(a) seguinte na rigorosa ordem de classificação.

3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1/CCL/DAP/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, DE 5 DE JUNHO DE 2025
CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Federal do Piauí, Campus Piripiri, através da comissão local organizadora, designada pela PORTARIA 17/2025 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 12 de maio de 2025, torna público aos interessados que às 10h do dia 02 de Julho de 2025, realizará a Chamada Pública nº01/2025, processo nº 23176.000246/2025-31, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nesta Instituição de Ensino, em atendimento à Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº6/2020, Resolução FNDE nº 20/2021 e demais normas aplicáveis, esta será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021. Os interessados que atenderem às exigências do Edital deverão enviar os documentos de habilitação e projeto de venda, do dia 10 de Junho até o dia 01 de Julho de 2025, através do endereço de e-mail: ccl.capir@ifpi.edu.br ou de forma presencial, das 09h as 12h e das 14h as 18h, no Instituto Federal do Piauí - Campus Piripiri - Departamento de Administração e Planejamento. O EDITAL está disponível no site: www.ifpi.edu.br, podendo ser solicitado pelo e-mail: ccl.capir@ifpi.edu.br.

WILL JADSON DE JESUS CAVALCANTE
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 138/2025 - ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Dayany Makly Borges de Oliveira. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 05/06/2025 a 04/06/2026. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 5.949,07 equivalente ao Vencimento Básico pago ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com Mestrado, no regime de 40(quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 05/06/2025. Paulo Borges da Cunha pelo Contratante e Dayany Makly Borges de Oliveira, Contratado(a).

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158353

Número do Contrato: 1/2025.
Nº Processo: 23054.000031/2025-05.
Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL. Contratado: 14.037.553/0001-23 - PHOENIX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação de preços do Contrato, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2024 e na Convenção Coletiva de Trabalho PI000053/2025, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2025, bem como a alteração da Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.376,36. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 158353

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 23177.000554/2023-95.
Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL. Contratado: 10.675.963/0001-49 - MEGA-ON SOLUCOES LTDA. Objeto: Repactuação de preços do contrato, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2024 e na Convenção Coletiva de Trabalho PI000053/2025, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2025,. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.501,84. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025 - UASG 158155

Nº Processo: 23421.002525/2025-91.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN.
Contratado: 00.416.160/0001-16 - SANTORINI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias, para o Centro de Tecnologia e Cultura (CTC/Unidade Rio Branco).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2030. Valor Total: R\$ 959.294,68. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2025-CODEPE/DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN
ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 14/2025-CODEPE/DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN - Contratante: O CAMPUS NATAL/CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: RENATO LUIZ VIEIRA DE CARVALHO. OBJETO: Prestação de serviços na condição de professor substituto, Processo nº 23057.003650.2025-13. Vigência: 05/06/2025 a 01/01/2026. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING, Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 04/06/2025 - Assinado por JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS - Contratante e RENATO LUIZ VIEIRA DE CARVALHO - Contratado.

CAMPUS NOVA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025 - UASG 152757

Nº Processo: 23426.000129/2025-89.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ.
Contratado: 36.937.435/0001-04 - METRO2 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de instalação/desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração com fornecimento de insumos sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2027. Valor Total: R\$ 293.084,28. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 161/2025 - UASG 152757

Número do Contrato: 113/2024.
Nº Processo: 23426.000784/2024-56.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ.
Contratado: 27.829.511/0001-77 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 113/2024-PROAD/IFRN, em observância ao Parecer Referencial n. 00001/2017/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU. Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.836,93. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 17/2025 DO CONTRATO Nº 127/2022 - UASG 152757

Nº Processo: 23426.000392/2022-25. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ. Contratado: 08.251.530/0001-14 - NORDESTE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato de prestação de serviço nº 127/2022-PROAD/IFRN, a contar de 06 de junho de 2025. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de Rescisão: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 28/2025 - COGPE/DG/SGA/RE/IFRN Espécie: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 02/2024 - COGPE/DG/SGA/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Contratado(a): FABIO LINDEMBERG COELHO CORTEZ. Objeto: Prorrogação da vigência com termo inicial em 03/07/2025 e termo final em 02/01/2026. Processo nº 23425.001032.2025-01. Data da Assinatura: 06/06/2025 - Assinado por VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS - Contratante e FABIO LINDEMBERG COELHO CORTEZ - Contratado.

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025-COGPE/DG/CM/RE/IFRN
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 004/2025-COGPE/DG/CM/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN - CAMPUS CEARÁ-MIRIM. Contratado: TACIO VITALIANO DA SILVA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Visitante. Processo Nº 23516.000829.2025-64 Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, compatível com a titulação exigida no Edital de Processo Seletivo, na Disciplina de: MATEMÁTICA, Classe C, Nível 4, no CAMPUS CEARÁ MIRIM em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 06/06/2025 - Assinado por LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS - Contratante e TACIO VITALIANO DA SILVA - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 06/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO(A): Fernanda Mosená Munari . OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de BIOLOGIA. VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 05/12/2025. VALOR: a contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da classe DI Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 21/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO(A): Francieli Rossa Mostardeiro. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 06/07/2025 a 05/01/2026. Data da Assinatura: 06/06/2025.

CAMPUS ERECHIM

EXTRATO DE EDITAL Nº 23, DE 6 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender às necessidades temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS
Nº DE VAGAS: 01
RESERVA (PPP*): 00
RESERVA (PCD*): 00
CH SEMANAL: 40 horas
ÁREA/DISCIPLINA: Gestão e Negócios
REQUISITOS EXIGIDOS: Graduação em Administração, ou Curso Superior de Tecnologia em Marketing, ou Curso Superior de Tecnologia em Finanças, ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa preta ou parda (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - Período: de 09/06/2025 à 18/06/2025.
2.2 - Local: as inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do e-mail rh@erechim.ifrs.edu.br.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
3.1 - A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.3 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 - O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS-Campus Erechim (www.ifrs.edu.br/erechim)

SIDNEI DAL' AGNOL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS CACOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 13/2023, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Cacoal e SAIARA GERLANE SILVA TOLEDO, AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº12.772/2012 e Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 05, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prorrogar, compreendendo o período de 06/06/2025 a 04/09/2025, e manter inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 13/2023, de 06/09/2023, Publicado no DOU 11/09/2023. ASSINAM: Adilson Miranda de Almeida, pelo Contratante e Saiara Gerlane Silva Toledo, Contratada.

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 158345

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 23243.003684/2021-87.
Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 31/2021, atendendo solicitação da contratada em virtude da alteração de custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), apurada mediante a aplicação do índice de reajustamento ipca/ibge.. Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 819.679,32. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 158345

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 23243.003684/2021-87.
Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 31/2021, atendendo solicitação da contratada em virtude da alteração de custos de mão de obra que compõem a planilha de custos e formação de preços, decorrente do aditivo à convenção coletiva de trabalho 2025/2025 da categoria profissional (mr001645/2025).. Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 873.706,80. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2025).

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 158341

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23243.013175/2021-62.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 10/2021. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE-RO. Contratado: 07.164.059/0001-64 - W. E. ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: 06/06/2025 a 19/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.955.849,28. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ao acordo de parceria Nº 3/2025
PROCESSO: 23292.005948/2023-13 ESPÉCIE: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica 13/2023/AT-GAB pelo prazo de 24 meses, de 06/06/2025 para 06/06/2027. SIGNATÁRIOS: Maurício Gariba Júnior - Reitor do IFSC e Angela Fátima Pascoali Boeira - Presidente da Industrial Pagé Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158516

Número do Contrato: 35/2024.
Nº Processo: 23292.007879/2024-63.
Pregão. Nº 92009/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 23.578.308/0001-14 - ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual.. Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.750,00. Data de Assinatura: 21/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158516

Número do Contrato: 99/2023.
Nº Processo: 23292.020442/2023-34.
Dispensa. Nº 51200/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 09.581.428/0001-40 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DE CACADO. Objeto: Prorrogação de prazo.. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.144,78. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158154

Número do Contrato: 2024/.
Nº Processo: 23305.009026/2024-70.
Dispensa. Nº 62/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 21.270.587/0001-29 - L3 INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo de aditamento ao empenho 2024ne000335, emitido em 27/05/2024, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses e aplicar equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do processo suap nº 23305.009026.2024-70.. Vigência: 27/05/2025 a 26/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.435,80. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90506/2025 - UASG 158154

Nº Processo: 23312.000892.2025. Objeto: Contratação de serviços de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), compreendendo os seguintes profissionais: 1 (um) Psicopedagogo (a) e 1 (um) Técnico(a) de Apoio à Pessoa com Deficiência, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Maj. Fernando Valle, 2013, São Miguel - Bragança Paulista/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-90506-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

FELIPE SAPPAC DE SOUSA
Assistente em Administração

(SIASGnet - 06/06/2025) 158154-26439-2025NE000004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90433/2025 - UASG 158154

Nº Processo: 23305003244202581. Objeto: Contratação de serviços continuados de jardinagem com dedicação de mão de obra exclusiva, fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e insumos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R. Dr. Eduardo Nielsen, 420, Jardim Congonhas - São José do Rio Preto/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-90433-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O valor estimado para a contratação é de R\$ 67.885,08 reais..

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor Geral

(SIASGnet - 06/06/2025) 158154-26439-2025NE000004

CAMPUS PIRACICABA

EDITAL Nº 23, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.488, de 09/04/2025, torna pública a classificação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 46, de 19/05/2025, publicado no DOU em 20/05/2025, realizado no Campus Piracicaba, referente às seguintes áreas/disciplinas:

Área/Disciplina: Informática
Concorrência: Ampla Concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
Não houve candidatos inscritos		

Área/Disciplina: Informática
Concorrência: Pretos e Pardos (PP)

Classificação	Nome	Pontuação
Não houve candidatos inscritos		

Área/Disciplina: Informática
Concorrência: Concorrência: Pessoas com Deficiência (PCD)

Classificação	Nome	Pontuação
Não houve candidatos inscritos		

ALEXANDRE SILVA

CAMPUS VOTUPORANGA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2024
Contratante: IFSP - Câmpus Votuporanga.
Contratado(a): Marcelo Loyola de Andrade
Objeto: rescisão de contrato de Professor(a) Substituto(a), área de História, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.
Data da Rescisão: 06/06/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 40, DE 6 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de professor substituto, conforme edital 28/2025, publicado no DOU em 15 de abril de 2025.

Edital nº 28/2025 - Campus Juiz de Fora
Área JF01 - Direito - Ampla Concorrência

Nº Insc.	Candidato	Nota Total
202510250000341	Lais Botelho Oliveira Alvares	116.33
202510380000317	Livia Barletta Giacomini	108.67
202510450000272	Paulo Gomes Ferreira Filho	107.00
202510130000287	Marianna Zacharias Rocha Coelho	105.00
202510590000315	Luiza Antunes Dantas de Oliveira	103.00

Área JF01 - Direito - Portadores de Necessidades Especiais

Nº Insc.	Candidato	Nota Total
202510450000316	Pâmela Speridião Dias da Silva	73.00

VALDIR JOSÉ DA SILVA

CAMPUS JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 18/2025
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 11/2024
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Professor Substituto
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.
CONTRATADO: JULIANE TEIXEIRA DE MORAES
ÁREA: FÍSICA
RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Mestrado
CARGA HORÁRIA: 40 h
VIGENCIA: 22/05/2025 A 20/07/2025

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 158123

Número do Contrato: 100/2024.
Nº Processo: 23222.001122/2024-90.
Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA.
Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: Acrescer o valor de R\$ 65.837,22 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais, vinte e dois centavos) ao contrato 100/2024, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 18.053,88 (dezoito mil, cinquenta e três reais, oitenta e oito centavos) e seu valor total para R\$ 1.083.232,80 (um milhão, oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais, oitenta e oito centavos). O presente termo de apostilamento terá efeitos retroativos ao dia 01/01/2025 e vigorará até o dia 26/08/2029, sendo calculado no total de 55,79 meses. A alteração deve-se a celebração de convenção coletiva de trabalho para o ano de 2025.. Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.083.232,80. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Nº 03/2024; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre; CONTRATADA: TATIANA DE FREITAS SILVA. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.07.2025 a 31.12.2025. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 06.06.2025 - Alexandre Fieno da Silva, pela contratante e TATIANA DE FREITAS SILVA, contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158137

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 23343.003502/2023-10.
Pregão. Nº 18/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 02.818.890/0001-79 - CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão dos insumos previstos na planilha de custos e formação de preços: camisa social - manga curta, camisa social - manga longa, capa de chuva, relógio de ponto, o que corresponde a 0,3% do valor inicial do contrato. Vigência: 06/06/2025 a 08/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.275.061,68. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EDITAL Nº 163 GAB/IFSULDEMINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes torna publico que estarao abertas inscricoes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado a contratacao de professor substituto para o Campus Pocos de Caldas, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alteracoes. Area - Ciencias Contabeis, 1 vaga; Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscricoes sao gratuitas e somente serao admitidas via Internet, no endereco [eletronico do IFSULDEMINAS: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque), no periodo de 09 de junho de 2025 ate as 23h59 do dia 20 de junho de 2025. O contratado tera de ministrar aulas nos ensinso Basico, Tecnico, Tecnologico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas a sua area de formacao ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneracao inicial devera ser correspondente a



titulacao apresentada por ocasiao da contratacao. Para carga horaria de 20 horas: Especializacao - 3.399,47, Mestrado - 3.863,04. Doutorado - 4.867,43. Para carga horaria de 40 horas: Especializacao - 4.975,59. Mestrado - 5.949,07. Doutorado - 8.058,29. A Contratacao do candidato classificado dar-se-a de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo periodo necessario para suprir as necessidades institucionais, sendo no minimo de um mes. A duracao do contrato, incluindo suas eventuais prorrogacoes, sera limitada a 24 meses. Edital completo disponivel em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque>.

CLEBER AVILA BARBOSA

CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 23344.000934.2025-12 EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025 - ESPÉCIE: Convênio de Cooperação que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES e o BANCO DO BRASIL OBJETO: Regular abertura de conta de depósito de titularidade de pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração, vinculada a contrato administrativo de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, na forma prevista no art. 121, §3º, inc. III, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 06/06/2025 A 06/06/2030. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.

CAMPUS PASSOS

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2025

DISPENSA 90103/2025 - UASG 158137

O Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, leva ao conhecimento dos interessados que realizara Chamada Publica para aquisicao de generos alimenticios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE, por meio da Dispensa de Licitacao 90103/2025. Abertura das propostas: 30/06/2025, as 14:00 horas. Endereco: Sala do Setor de Compras e Licitacoes do Campus Passos, localizada a Rua da Penha, 290, Penha II, Centro, CEP 37903-070, Passos, MG. Entrega das propostas e documentacao ate 30/06/2025, as 14:00 horas.

ANA MARCELINA DE OLIVEIRA
Membro da Comissao de Avaliacao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) comunica aplicação de penalidade: processo n.º 23339.001179.2024-81; empresa: SP DRONES E COMERCIO LTDA; CNPJ nº: 44.660.577/0001-03; Penalidade: Impedimento de Licitar e de Contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 06/06/2025; Motivo: em virtude da não entrega dos materiais referentes a nota de empenho 2023NE000180, o que descumpriu o item 5.1 do Termo de Referência correlato

DANIELA VOLZ LOPES
Pró-reitora de Administração e de Planejamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS ARAGUATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços- Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999 CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS. CONTRATADO: DANIEL DE ALMEIDA IGREJA, OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto. VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão -Diretor-geral do Campus Araguatins - Contratante, Daniel de Almeida Igreja - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158099

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 23199.004740/2024-26.
Pregão. Nº 43/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/05/2025 a 22/05/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.067,20. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158099

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23199.004659/2024-46.
Pregão. Nº 43/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/05/2025 a 22/05/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.913,60. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158099

Número do Contrato: 14/2024.
Nº Processo: 23199.017084/2023-41.
Pregão. Nº 90013/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/05/2025 a 27/05/2026. Reajuste do valor total da contratação para r\$ 5.757,82 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.757,82. Data de Assinatura: 12/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 158099

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23199.002735/2023-06.
Tomada de Preços. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 46.521.838/0001-21 - OPER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato no 01/2024, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/05/2025 a 05/08/2025 nos termos do art. 57, §1o, ii, da lei no 8.666/93.. Vigência: 05/05/2025 a 05/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 343.512,16. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 158099

Nº Processo: 23201002674202544. Objeto: Contratação de serviços contínuos de operação, monitoramento e supervisão da estação de Tratamento de esgoto (ETE), monitoramento das fossas sépticas, lagoa de estabilização e lagoa de decantação do IFTM - Campus Uberlândia. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Rod. Municipal Joaquim Ferreira, Km 08 - S/n - Fazenda Sobradinho, Zona Rural - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158099-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 158099-26413-2025NE000015

CAMPUS ITUIUTABA

DIREÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº Processo: 23202.000974/2025-89

O Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba notifica à Contratada Engenharq Construção, Terraplenagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 28.323.311/0001-00, estabelecida em local incerto e não sabido, a respeito da aplicação de sanção administrativa de Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de 3 (três) anos, bem como Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato celebrado de R\$ 569.534,50, no valor de R\$ 85.430,17 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos), por descumprimento dos incisos I, II e VII do art. 155 da Lei Nº 14.133/21, das cláusulas ofendidas de obrigações são o Item 12.1, alíneas "a", "b" e "d" do Termo de Contrato Nº 11007/2024, com fulcro nos incisos II e III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e no Item 12.2 do referido Termo de Contrato nos termos do processo nº 23202.003783/2024-98 (da contratação). Fica estabelecido o prazo para recurso de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Por fim, informamos que o processo administrativo será contínuo, independente de apresentação ou não de recurso. Informamos também que o não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

JACSON HUDSON INÁCIO FERREIRA
Diretor Geral

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 153978

Nº Processo: 23036.010129/2024-08.
Pregão Nº 90012/2025. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 03.858.331/0001-55 - PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA. Objeto: Serviços de produção gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo a disponibilização de ambiente com capacidade produtiva adequada para diagramação, impressão, manuseio, embalagem, rotulagem e entrega à empresa responsável pela distribuição, dos cadernos de provas, destinados à realização da prova nacional docente - pnd.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total: R\$ 28.965.000,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 153978

Nº Processo: 23036.010094/2024-07.
Pregão Nº 90011/2025. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Serviços comuns para aplicação da prova nacional docente e avaliação teórica do enade das licenciaturas - pnd/at, incluindo todas as etapas preparatórias, de aplicação propriamente dita, processamento reverso, análise de recursos, correção, geração de bases de dados e relatórios.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 89.842.799,87. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 153978

Nº Processo: 23036.010777/2023-75.
Pregão Nº 90006/2025. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 26.086.569/0001-05 - VERY TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrições de licenças de software da fabricante red hat, suporte técnico, consultoria especializada e garantia de atualização por 12 (doze) meses.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 12.303.832,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EDITAL Nº 60, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no art. 22, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, na Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 8º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e considerando o art. 7º, inciso I, item "b", do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa MEC nº 840, de 28 de agosto de 2018, a Portaria MEC nº 392, de 26 de maio de 2025, a Portaria Inep nº 359, de 29 de maio de 2025 e o Edital do Enade nº 57, de 29 de maio de 2025, resolve tornar públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos



relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2025 para estudantes de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade para estudante inscrito como concluinte habilitado de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia.

1.1.1 O estudante, antes de efetuar o seu cadastro, deverá ler este Edital e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enade.

1.1.2 O cadastro deve ser realizado pelo Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, entre o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 22 de novembro de 2025, horário de Brasília/DF.

1.2 O Enade para estudante inscrito como concluinte habilitado de curso Bacharelado e Superiores de Tecnologia cumprirá o seguinte cronograma:

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I.	Solicitação de atendimento de atendimento especializado e tratamento pelo nome social	Estudante	14 a 25 de julho de 2025
II.	Resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	1º de agosto de 2025
III.	Recurso da solicitação de atendimento especializado	Estudante	4 a 8 de agosto de 2025
IV.	Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado	Inep	13 de agosto de 2025
V.	Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica ou dos estudantes vinculados a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025
VI.	Indicação do curso (área de avaliação) pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	14 a 25 de julho de 2025
VII.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 de julho a 22 de novembro de 2025
VIII.	Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	3 a 23 de novembro de 2025
IX.	Aplicação das provas	Inep	23 de novembro de 2025
X.	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	27 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026
XI.	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Inep	Até 5 de dezembro de 2025
XII.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	13 de janeiro de 2026
XIII.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 14 de janeiro de 2026
XIV.	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
XV.	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
XVI.	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026
XVII.	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026
XVIII.	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	17 de fevereiro a 3 de março de 2026
XIX.	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	17 de fevereiro a 3 de março de 2026
XX.	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 20 de março de 2026
XXI.	Divulgação dos gabaritos finais das provas objetivas	Inep	Até 30 de abril de 2026
XXII.	Divulgação dos itens públicos e do mapa da prova	Inep	Até 30 de abril de 2026
XXIII.	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade	Inep	A partir de 18 de setembro de 2026
XXIV.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026

1.3 A aplicação da prova do Enade para estudantes concluintes habilitados de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

1.4 As provas do Enade serão aplicadas por Instituição Aplicadora contratada pelo Inep, em todos os estados e no Distrito Federal.

1.5 O Enade avaliará os cursos, por intermédio do desempenho dos estudantes, vinculados às áreas definidas pela Portaria MEC nº 392, de 26 de maio de 2025 e elencadas no item 4.1 deste Edital.

1.6 O Enade será realizado pelo Inep, sob a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), e contará com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Área (CAA), considerando as Áreas de Avaliação do Enade de que trata o item 4 deste Edital.

1.7 O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina o art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o art. 39, § 1º, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo o ateste, pelo Inep, da situação regular do estudante no Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

1.8 É de responsabilidade da Instituição de Ensino Superior (IES) e dos estudantes habilitados acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>.

1.9 Atos ou omissões dos atores mencionados neste Edital que permitam a terceiros o acesso ao Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, com utilização de seu login e senha, configuram-se como irregularidade passível de sanções previstas na legislação vigente e de eliminação da prova.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Enade tem por objetivo avaliar os cursos e a IES, a partir do desempenho dos estudantes habilitados e de suas percepções sobre o processo formativo da graduação.

2.2 Os resultados do estudante no Enade servirão para a produção de informações subsidiárias às ações de indução da qualidade da educação superior no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

2.3 Os resultados da prova do Enade serão utilizados para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 O Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia será composto pelos seguintes instrumentos:

3.1.1 Prova: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

3.1.2 Questionário do Estudante: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação e de IES.

3.1.3 Questionário de Percepção de Prova: destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

3.1.4 Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

3.2 Os instrumentos previstos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 são de caráter obrigatório para o estudante inscritos como concluintes habilitados ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, os quais configuram a efetiva participação do estudante no Exame, e serão objeto de verificação no processo de ateste da situação regular destes estudantes no Exame.

3.3 As provas do Enade serão elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e em legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às Áreas de Avaliação.

3.4 As Matrizes de Referência de cada Área de Avaliação da prova do Enade serão publicadas em regulamentação específica, definidas pelo Inep em conjunto com as CAA, e estabelecem o perfil, as competências, as habilidades e os objetos de conhecimento que serão avaliados no Exame.

3.5 As provas do Enade, em cada uma de suas Áreas de Avaliação, serão elaboradas com itens provenientes do Banco Nacional de Itens da Educação Superior, tendo como fundamento o disposto nas Matrizes de Referência publicadas pelo Inep no Diário Oficial da União e no Portal do Inep.

3.6 As provas do Enade, com duração total de 4 (quatro) horas, serão compostas por uma parte de Formação Geral e uma de Componente Específico próprio de cada Área de Avaliação.

3.7 A parte de Formação Geral terá 15 (quinze) questões de múltipla escolha e a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.

3.8 A parte de Componente Específico de cada Área de Avaliação terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha e 1 (uma) discursiva.

3.8.1 A questão discursiva da parte de Componente Específico avaliará, além do estabelecido pela Matriz de Referência de cada uma das Áreas de Avaliação, aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

4. DOS CURSOS AVALIADOS

4.1 O Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às Áreas de Avaliação relacionadas abaixo, com a devida correspondência de grau acadêmico conferido e rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (Cine Brasil) vinculados a cada Área de Avaliação do Enade:

I - Áreas relativas ao grau de bacharel:

Área de Avaliação	Código Cine Brasil	Rótulo Cine Brasil
Administração	0413A01	Administração
Ciências Contábeis	0411C01	Contabilidade
Ciências Econômicas	0311E01	Economia
Design	0212D02	Design
Direito	0421D01	Direito
Jornalismo	0321J01	Jornalismo
Psicologia	0313P01	Psicologia
Publicidade e Propaganda	0414P01	Publicidade e propaganda
Relações Internacionais	0312R01	Relações internacionais

II - Áreas relativas ao grau de tecnólogo:

Área de Avaliação	Código Cine Brasil	Rótulo Cine Brasil
Tecnologia em Design Gráfico	0211D01	Design gráfico
Tecnologia em Gestão Comercial	0416G01	Gestão comercial
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	0413G07	Gestão de pessoas
Tecnologia em Gestão Financeira	0412G01	Gestão financeira
Tecnologia em Gestão Pública	0413G12	Gestão pública
Tecnologia em Logística	0413L01	Logística
Tecnologia em Marketing	0414M01	Marketing
Tecnologia em Processos Gerenciais	0413G05	Gestão de negócios

4.2 Os desempenhos dos estudantes serão avaliados na prova do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia com base nas Matrizes de Referência, conforme o item 3.4 deste Edital.

5. DOS ESTUDANTES HABILITADOS

5.1 Deverão ser inscritos no Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia todos os estudantes inscritos como concluintes habilitados ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 4 deste Edital que atendam aos seguintes critérios de habilitação:

I - concluintes de cursos de Bacharelado: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025 ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026;

II - concluintes de Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham previsão de integralização de 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025 ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2025.

6. DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE

6.1 O estudante habilitado terá sua situação regular no Enade divulgada pelo Inep, no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, em relatório específico, conforme os itens 1.2 e 6.5 deste Edital.

6.2 A situação regular do estudante habilitado inscrito no Enade será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:

6.2.1 Efetiva participação do estudante inscrito como concluinte habilitado ao Enade de curso de Bacharelado e Superiores de Tecnologia atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura da lista de presença na sala de prova, desde que não haja registro de eliminação, nos termos deste Edital.

6.2.2 Por intermédio de dispensa de prova, quando do cumprimento dos demais requisitos previstos para a atribuição da situação regular perante esta edição do Exame, nos termos deste Edital.

6.2.3 Por intermédio de dispensa integral de sua participação no Exame, por ato do Inep ou por registro de Declaração de Responsabilidade da IES, nos termos deste Edital.

6.3 Os estudantes que não cumprirem as obrigações previstas para a configuração da situação regular perante esta edição do Exame, nos termos deste Edital, ficarão em situação irregular no Enade.



6.4 A regularização da situação de estudante que ficar na condição de irregular no Enade ocorrerá conforme o item 16 deste Edital.

6.5 A situação regular dos estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do Relatório de Estudante em Situação Regular no Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, a ser disponibilizado às IES no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>.

6.5.1 Alternativamente, a regularidade dos estudantes habilitados poderá ser verificada pela própria IES, conforme item 1.2, ação "Registro de presença na Prova pela IES", mediante os seguintes procedimentos:

6.5.1.1 O estudante inscrito que participar da prova e sair com o espaço para anotação das questões, documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença no Exame, conforme previsto pelo item 13.1.29 deste Edital, poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior.

6.5.1.2 O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, do código alfanumérico constante no espaço para anotação das questões, conforme procedimentos estabelecidos na Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025.

6.5.1.3 O espaço para anotação das questões deverá ser guardado, de forma impressa ou digital, pela IES, pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências.

6.5.2 O Inep não disponibilizará, por quaisquer outros meios, o código alfanumérico impresso no espaço para anotação das questões.

6.5.3 Caso o estudante participe da prova, mas não saia com o espaço para anotação das questões ou opte por não entregá-lo à IES e tenha preenchido o Questionário do Estudante, será necessário aguardar a divulgação da regularidade no Enade, conforme previsto no item 1.2 deste Edital.

6.5.4 Após a divulgação do Relatório de Estudante em Situação Regular junto ao Enade dos Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, poderão ser realizadas auditorias, por parte do Inep, com o objetivo de assegurar que foram cumpridos todos os requisitos para a regularidade dos estudantes atribuídos pelas IES.

6.6 No histórico escolar do estudante, ficará registrada a situação regular em relação à obrigação de sua participação no Enade, nos termos do art. 58, § 1º, do da Portaria Normativa MEC nº 840, de 28 de agosto de 2018.

6.7 A ausência de ateste da situação regular do estudante habilitado no Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, por meio de relatório específico disponibilizado no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório, conforme previsto no art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

7. DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE

7.1 O cadastro do estudante concluinte habilitado ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia deve ser realizado no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, no período previsto no item 1.2 deste Edital, por meio de autenticação no Portal Gov.br, com o uso de Login Único, no endereço <sso.aceso.gov.br>.

7.1.1 Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso, pessoal, intransferível e de responsabilidade do estudante, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:

- a) confirmar ciência e aceitação das condições e regras estabelecidas no Edital;
- b) preencher o cadastro;
- c) solicitar atendimento especializado, quando necessário;
- d) solicitar tratamento pelo nome social, quando necessário;
- e) alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro, conforme item 1.2 deste Edital;
- f) acompanhar a situação de sua inscrição;
- g) preencher o Questionário do Estudante;
- h) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
- i) solicitar dispensa da prova, se necessário;
- j) acessar o Boletim de Desempenho Individual.

7.1.1.1 O estudante que esquecer a senha cadastrada terá a opção de recuperá-la pelo endereço <sso.aceso.gov.br>. Em caso de dificuldades para criação ou recuperação de senha no Portal Gov.br, o usuário deve entrar em contato com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsável pelo Portal Gov.br.

7.1.2 No cadastro, o estudante deverá:

7.1.2.1 Informar o número de seu CPF.

7.1.2.1.1 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal, para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar o cadastro, o estudante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las na Receita Federal.

7.1.2.1.2 A alteração do nome civil ou social cadastrado na Receita Federal após o período de cadastro não refletirá nos materiais de aplicação que serão impressos com o dado informado no preenchimento do cadastro. A visualização da alteração estará disponível no Sistema Enade <enade.inep.gov.br> após a divulgação dos resultados.

7.1.2.2 Optar por informar o nome do pai.

7.1.2.3 Informar um endereço de e-mail único e válido e um número de telefone fixo ou celular válido.

7.1.2.3.1 O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado e o telefone informado para contatar o estudante sobre o Exame. Todas as informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>.

7.1.2.3.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.

7.1.2.4 Solicitar, se necessário, atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, de acordo com as opções descritas no item 8 deste Edital e no período previsto no item 1.2 deste Edital.

7.2 Os estudantes inscritos como concluintes habilitados ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia e vinculados a mais de um curso de graduação (Bacharelado e Superiores de Tecnologia) deverão, no período previsto no item 1.2 deste Edital, indicar o curso para sua participação no Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia.

7.2.1 Após o término do período previsto para a indicação do curso, alterações não serão possíveis.

7.2.2 Os estudantes que não realizarem a indicação do curso deverão realizá-la antes de preencher o Questionário do Estudante, conforme o item 1.2 deste Edital, e, no local de aplicação, responder à prova correspondente ao curso indicado.

7.3 Os estudantes inscritos como concluintes habilitados ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia e vinculados a mais de um curso de graduação enquadrado em outras modalidades do Enade definidas no Edital nº 57, de 29 de maio de 2025 deverão participar integralmente das demais avaliações, seguindo as instruções de seus editais específicos.

7.4 O estudante habilitado que não identificar sua inscrição no Sistema Enade <enade.inep.gov.br> poderá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao(s) coordenador(es) do curso a que esteja vinculado, nos prazos previstos para inscrição e retificação, conforme o cronograma disposto do Edital nº 57, de 29 de maio de 2025.

7.5 O preenchimento do cadastro pelos estudantes habilitados inscritos caracteriza ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

7.6 O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se a ação foi concluída com sucesso.

7.7 O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante o cadastro ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.

7.8 O Inep não se responsabiliza por cadastro não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de senha no Portal Gov.br, procedimento indevido do estudante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de seu cadastro, assim como conferir o seu local de prova.

8. DOS ATENDIMENTOS

8.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade para o estudante que o(s) requeiram, desde que comprovem a necessidade. Será assegurado o tratamento pelo nome social ao estudante que o requeira.

8.2 O estudante concluinte habilitado dos cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia que necessitar de atendimento especializado deverá, no período estabelecido no item 1.2 deste Edital, no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>:

8.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, Transtorno do espectro Autista, discalculia, diabetes, gestante, lactante, idoso, e/ou pessoa com outra condição específica.

8.2.1.1 O estudante que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada pelo Inep poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulepa, luminária, tábuas de apoio, multipiano, plano inclinado, bolsa de colostomia, dispositivos capacitantes, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo chefe de sala.

8.2.1.2 O estudante que solicitar atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira deverá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na solicitação de atendimento especializado.

8.2.1.3 O estudante que solicitar atendimento para diabetes deverá indicar, no ato da inscrição, a necessidade de uso de aparelho específico para aferição da glicemia. O aparelho será vistoriado pelo coordenador de local.

8.2.1.4 A estudante que solicitar atendimento para lactante deverá, no dia de realização do Exame, levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a estudante lactante não poderá ter acesso à sala de prova acompanhada do lactente (a criança).

8.2.1.4.1 O acompanhante da estudante lactante não poderá ter acesso à sala de prova e deverá cumprir os itens 13.1.8 a 13.1.12 deste Edital, bem como ser submetido à revista eletrônica por meio do uso do detector de metais.

8.2.1.4.2 Durante a aplicação da prova, qualquer contato entre a estudante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.

8.2.1.4.3 Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.

8.2.1.5 O estudante que indicar outra condição específica receberá contato telefônico do Inep para verificação do recurso de acessibilidade necessário para a realização da prova.

8.2.2 Solicitar o recurso de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:

- a) prova em braille - prova escrita em sistema tátil, braille, e destinada a estudantes que tenham familiaridade com esse sistema de escrita;
- b) tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - profissional capacitado para utilizar a Língua Brasileira de Sinais na tradução das orientações gerais do Exame, atendendo a dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa escrita, sem fazer a tradução integral da prova;
- c) prova com letra ampliada - prova impressa com letra em tamanho 18 e imagens ampliadas, acompanhada de Cartão-Resposta com letra em tamanho 18;
- d) prova com letra superampliada - prova impressa com letra em tamanho 24 e imagens ampliadas, acompanhada de Cartão-Resposta com letra em tamanho 18;
- e) guia-intérprete - profissional capacitado para mediar a interação entre o estudante surdocego, a prova e os demais colaboradores envolvidos na aplicação do Exame. É permitida a tradução integral da prova;
- f) auxílio para leitura - profissional capacitado para realizar a leitura de textos e descrição de imagens;
- g) auxílio para transcrição - profissional capacitado para transcrever as respostas da prova objetiva e discursiva;
- h) leitura labial - profissional capacitado na comunicação oralizada de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que não se comunicam por Libras;
- i) tempo adicional - tempo adicional de 60 minutos no dia de aplicação do Exame, concedido caso o documento comprobatório seja aprovado;
- j) calculadora - recurso fornecido pelo Inep no dia de aplicação do Exame, caso o documento comprobatório para discalculia seja aprovado, não sendo permitido que o estudante utilize sua própria calculadora;
- k) sala de fácil acesso - sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas com mobilidade reduzida;
- l) apoio para pernas e pés - objeto para apoiar pernas e pés;
- m) mesa para cadeira de rodas - mesa acessível para cadeira de rodas;
- n) mesa e cadeira sem braços - mesa separada da cadeira.

8.2.3 Inserir documento legível, em língua portuguesa, que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

- a) nome completo do estudante;
- b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme os itens 8.2.3.1, 8.2.3.2 e 8.2.3.3;
- c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente.

8.2.3.1 O estudante com Transtorno do Espectro Autista poderá anexar a frente e o verso da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) nos termos da Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

8.2.3.2 O estudante com transtorno funcional específico (dislexia, discalculia e/ou déficit de atenção) poderá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo, com a descrição do transtorno emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado na área da saúde ou similar e com a identificação da entidade e do profissional declarante.

8.2.3.3 A estudante lactante deverá anexar a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 ano no dia de aplicação da prova ou documento comprobatório que ateste a gestação da estudante, conforme item 8.2.3 deste Edital.

8.2.3.4 O documento do estudante que solicitar tempo adicional deverá conter, além do estabelecido no item 8.2.3 deste Edital, a descrição da necessidade de tempo adicional para a realização do Exame, conforme condição, característica ou diagnóstico do estudante, de acordo com a legislação vigente para concessão de tempo adicional citada no item 8.3 deste Edital, exceto para a estudante lactante, que deverá atender ao disposto no item 8.2.3.3, e para o estudante com Transtorno do Espectro Autista que apresentar a CIPTA, prevista no item 8.2.3.1 deste Edital.

8.2.3.5 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 8.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.2 deste Edital.

8.2.3.6 Em caso de reprovação da documentação anexada, o estudante poderá solicitar recurso, durante o período previsto no item 1.2 deste Edital, pelo Sistema Enade <enade.inep.gov.br>. O estudante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade de atendimento especializado.

8.2.3.7 O resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado deverá ser consultado no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.2 deste Edital.



8.3 Se o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de tempo adicional for aceito, o estudante terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos no Exame, desde que o solicite no ato no Sistema Enade, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nas Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 14.126, de 22 de março de 2021, e nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

8.3.1 Não será concedido tempo adicional à estudante lactante com solicitação aprovada que não compareça com o lactente e o acompanhante adulto no local de prova, no dia de realização do Exame, ainda que este recurso tenha sido solicitado no ato da inscrição.

8.3.2 O estudante com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de atendimento especializado reprovado terá os recursos de acessibilidade solicitados no Sistema Enade, exceto o direito ao tempo adicional e à calculadora.

8.4 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

8.4.1 O estudante que desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal e assinalar, durante o período previsto no item 1.2 deste Edital, a opção correspondente à utilização de nome social. O nome social será apresentado em todos os documentos e materiais administrativos do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia.

8.4.1.1 O nome social cadastrado na Receita Federal não poderá ser alterado na solicitação de tratamento pelo nome social. Antes de realizar a solicitação, o estudante deverá verificar a correspondência dessa informação e, se for o caso, atualizá-la na Receita Federal.

8.4.1.2 A alteração do nome social cadastrado na Receita Federal após o período previsto no item 1.2 deste Edital não refletirá nos materiais da aplicação que serão impressos com o nome informado na solicitação de tratamento pelo nome social. A visualização da alteração estará disponível no Sistema Enade <enade.inep.gov.br> após a divulgação dos resultados.

8.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do estudante, problemas de senha no Portal Gov.br, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de seu atendimento.

8.6 Toda a documentação de que trata o item 8 deve ser anexada e enviada em formato PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

8.7 Não será aceita documentação ou solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social fora do Sistema Enade <enade.inep.gov.br> e/ou do período, conforme o item 1.2 deste Edital, mesmo que estejam em conformidade com os itens 8.2.3 e 8.4.1 deste Edital, exceto para casos previstos no item 8.10 deste Edital.

8.8 O estudante deverá prestar informações exatas e fidedignas no Sistema Enade <enade.inep.gov.br> quanto à condição que motiva a solicitação de tratamento pelo nome social, atendimento especializado e/ou de recurso de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Exame a qualquer tempo.

8.9 O Inep tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado.

8.10 O estudante que necessitar de recurso de acessibilidade não previsto no item 8.2.2 deste Edital ou de atendimento especializado devido a acidentes ou casos fortuitos após o período previsto no item 1.2 deste Edital deverá solicitá-lo via Fala.BR, pelo endereço <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, com o envio de documento comprobatório previsto no item 8.2.3 deste Edital, em até 10 (dez) dias antes da aplicação do Exame.

8.10.1 São considerados casos fortuitos as situações em que a condição que enseja o atendimento ocorra em data posterior ao período de solicitação de atendimento especializado.

8.10.2 O documento comprobatório deverá conter, além do estabelecido no item 8.2.3 deste Edital, a data do diagnóstico, para a comprovação da ocorrência após o período de inscrição.

8.10.3 O Inep analisará a situação e, se houver a disponibilidade para o atendimento, o recurso será disponibilizado. Em caso de indisponibilidade de atendimento, com a necessidade comprovada, a IES deverá solicitar dispensa de prova ao Inep, conforme Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025.

9. DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

9.1 O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes habilitados inscritos, no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.2 deste Edital.

9.1.1 As respostas ao Questionário do Estudante serão analisadas pelo Inep e agregadas por curso de graduação, preservando-se o sigilo da identidade dos respondentes.

9.1.2 Não será permitido o preenchimento do Questionário do Estudante fora do Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.2 deste Edital.

9.2 O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, conforme o art. 41, § 1º, da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo objeto de análise no processo de sua situação no Enade.

9.3 O preenchimento do Questionário do Estudante é de responsabilidade do estudante inscrito como concluinte habilitado ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.

9.3.1 A interferência na autonomia do estudante no preenchimento do Questionário é considerada uma irregularidade, conforme disposto no art. 1º da Portaria nº 1.442, de 9 de dezembro de 2016. Quem interferir na autonomia do estudante durante o preenchimento do Questionário do Estudante estará sujeito às sanções civis, administrativas e/ou penais cabíveis.

9.4 Para os estudantes inscritos como concluintes habilitados ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, o preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>.

9.4.1 Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos estudantes habilitados para a realização da prova, devidamente inscritos e que finalizaram o preenchimento do Questionário, em data a ser divulgada pelo Inep.

9.4.2 O Inep poderá, a qualquer tempo, até o dia de aplicação da prova, disponibilizar o acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos estudantes inscritos como concluintes habilitados ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia que não preencheram o Questionário do Estudante, com vistas a viabilizar a presença destes em seus respectivos locais de prova.

9.4.2.1 O Inep não disponibilizará o Cartão de Confirmação da Inscrição após o dia de aplicação da prova.

9.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, problemas de senha no Portal Gov.br, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e da IES acompanhar a situação do preenchimento desse instrumento.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1 A prova do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia será aplicada em todos os estados e no Distrito Federal.

10.1.1 A definição do local de prova de cada estudante seguirá o disposto no Edital nº 57, de 29 de maio de 2025.

10.1.1.1 O estudante inscrito como concluinte habilitado ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia que estiver em atividade curricular obrigatória fora da UF, do município ou do Distrito Federal, onde está a sede de funcionamento do curso ou do polo de apoio presencial a que esteja vinculado na data de aplicação da prova, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá realizar a prova na mesma UF e

município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova neste município.

10.1.1.2 No caso de mobilidade acadêmica em local não contemplado para a aplicação do Exame, o estudante inscrito como concluinte habilitado ao Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia poderá solicitar dispensa da prova do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, sem prejuízo da obrigação de preencher o Questionário do Estudante.

10.2 O Inep não se responsabiliza pela definição de locais de prova fora do município onde ocorre a oferta do curso ou do Distrito Federal, em decorrência de inconsistências nas informações da IES ou do curso no Cadastro e-MEC ou por omissão da IES em relação aos procedimentos previstos no Edital nº 57, de 29 de maio de 2025.

10.2.1 Ao Inep reserva-se o direito de acrescentar, suprimir ou substituir municípios de aplicação, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação da prova. Nesses casos, o estudante será realocado para município próximo que atenda às condições logísticas ou será dispensado da realização de prova pelo Inep, neste último caso permanecendo a obrigatoriedade de preenchimento do Questionário do Estudante.

10.3 O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, em data a ser divulgada pelo Inep.

10.3.1 É de responsabilidade do estudante habilitado acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo Sistema Enade <enade.inep.gov.br>.

10.4 O Inep não se responsabiliza por Cartão de Confirmação não consultado por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, problemas de senha no Portal Gov.br e/ou outros fatores que impossibilitem a consulta aos dados do local de prova do estudante.

10.4.1 É recomendado que o estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação da prova.

11. DOS HORÁRIOS

11.1 No dia de realização da prova, os portões de acesso aos locais de aplicação serão abertos às 12h e fechados às 13h, horário de Brasília-DF.

11.2 É proibida a entrada do estudante no local de prova após o fechamento dos portões.

11.3 O acesso à sala de prova será permitido, dentro do horário estabelecido neste Edital, com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme itens 12.1 ou 12.2.

11.4 A aplicação da prova do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia terá início às 13h30 e término às 17h30, em todos os estados e no Distrito Federal, horário de Brasília-DF.

11.4.1 A aplicação da prova para o estudante com solicitação de tempo adicional aprovada terá acréscimo de 60 minutos no dia de aplicação do Exame, com início às 13h30 e término às 18h30, horário de Brasília-DF.

11.4.2 O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo.

11.5 Todas as salas de prova terão um marcador para acompanhamento do tempo de prova.

11.5.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova ou para o preenchimento do Cartão-Resposta em razão de afastamento do estudante da sala de prova, de avisos ou de procedimentos a serem seguidos durante a aplicação.

12. DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

12.1 Para a participação de brasileiro, é obrigatória a apresentação de documento válido de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros. Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante brasileiro:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c) Passaporte;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;

f) Carteira de Identidade Nacional (CIN);
g) Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

12.2 Para a participação de estrangeiro, é obrigatória a apresentação de documento válido de identificação oficial e original com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante estrangeiro:

- a) Passaporte;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020;
- e) Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

f) Documentos digitais com foto (Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM) e Documento Provisório de Registro Nacional - DPRNM) apresentados no aplicativo Carteira Digital do Migrante.

12.3 O Inep não se responsabiliza pelo não funcionamento dos aplicativos oficiais ou aplicativo do Gov.br por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante e/ou outros fatores que impossibilitem a apresentação do documento de identificação digital previsto na alínea "g" do item 12.1 e na alínea "f" do item 12.2, no dia da aplicação do Exame.

12.4 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados nos itens 12.1 e 12.2, como: boletim de ocorrência; protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais não citados na alínea "g" do item 12.1 e na alínea "f" do item 12.2 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou que não apresentem foto; documentos estrangeiros emitidos por Estado parte ou associado ao Mercosul não listados no Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

12.5 O estudante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com foto com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar a prova, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais e a captura de foto da face do estudante e do documento de identificação apresentado.

12.6 Caso o estudante esteja utilizando máscara de proteção à doença infectocontagiosa, será necessária a sua retirada para a identificação.

12.7 O estudante não poderá permanecer no local de aplicação da prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem documento de identificação válido, conforme itens 12.1 ou 12.2 deste Edital.

12.7.1 Caso o estudante precise aguardar o recebimento de documento válido listado nos itens 12.1 ou 12.2, deverá fazê-lo fora do local de prova.

12.7.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas no local de prova, bem como é vedado qualquer contato com o ambiente externo.



12.8 Ao Inep reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação no dia de aplicação do Exame.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

13.1 São obrigações do estudante do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia:

13.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

13.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes neste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>>.

13.1.3 Guardar sua senha de acesso ao Sistema Enade <[enade.inep.gov.br](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade)>.

13.1.4 Certificar-se, com antecedência, pelo Sistema Enade <[enade.inep.gov.br](https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade)>, da confirmação de sua inscrição, do preenchimento do Questionário do Estudante e do local onde realizará a prova.

13.1.5 Chegar ao local de prova indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição às 12h (horário de Brasília-DF).

13.1.6 Apresentar-se no local de aplicação da prova com documento de identificação válido, conforme os itens 12.1 ou 12.2 deste Edital, sob pena de ser impedido de realizar o Exame.

13.1.6.1 O estudante que comparecer ao local de aplicação da prova sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos listados nos itens 12.1 ou 12.2 deste Edital, antes do fechamento dos portões.

13.1.6.2 A estudante lactante que comparecer ao local de aplicação da prova sem o acompanhante adulto, que será o responsável pela guarda do lactente, deverá aguardar fora do local de aplicação até a chegada do acompanhante.

13.1.7 Apresentar-se na porta de sua sala de prova até as 13h (horário de Brasília-DF) para procedimentos de identificação.

13.1.8 Guardar, antes de entrar na sala de prova, em envelope porta-objetos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos, citados no item 13.1.10.

13.1.9 Manter os aparelhos eletrônicos, como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de prova até a saída definitiva do local de prova.

13.1.10 Não portar, fora do envelope porta-objetos fornecido pelo chefe de sala, ao ingressar na sala de prova, Cartão de Confirmação da Inscrição, bulas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivo, livro, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo e quaisquer dispositivos eletrônicos, como garrafa/copo digital, cigarro eletrônico, telefone celular, smartphone, tablet, wearable tech, máquina calculadora, agenda eletrônica e/ou similares, Ipod®, gravador, pen drive, mp3 e/ou similar, alarme, chave com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fone de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, assim como quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

13.1.11 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o estudante apresente autorização de porte de armas, deverá informar o chefe de sala sobre a autorização, o qual o direcionará à coordenação para prestar a prova em sala extra.

13.1.12 Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de prova até a saída definitiva do local de prova.

13.1.13 Cumprir as determinações deste Edital e do chefe de sala.

13.1.14 Submeter-se a nova identificação para retorno à sala de prova quando for ao banheiro antes das 13h (horário de Brasília-DF), mesmo tendo realizado a identificação anteriormente.

13.1.15 Aguardar na sala de prova, das 13h às 13h30 (horário de Brasília-DF), até que seja autorizado o início do Exame, cumprindo as determinações do chefe de sala.

13.1.15.1 A ida ao banheiro a partir das 13h (horário de Brasília-DF) será permitida ao estudante, desde que este seja acompanhado pelo fiscal.

13.1.16 Fechar a prova e deixá-la com a capa para cima antes de se ausentar da sala durante a aplicação.

13.1.17 Permitir que o lanche e/ou medicamentos sejam vistoriados pelo chefe de sala.

13.1.18 Permitir que artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, sejam vistoriados pelo coordenador, de forma reservada.

13.1.19 Permitir que os materiais próprios, como máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telêlupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado e caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, medidor de glicose, bomba de insulina, dispositivos capacitantes e quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, sejam vistoriados pelo chefe de sala, assim como quaisquer outros materiais que se fizerem necessários.

13.1.20 Iniciar a prova somente após a autorização do chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Prova, inclusive as informações referentes à Área de Avaliação, curso e seu nome no Cartão-Resposta e nos demais documentos do Exame e confirmar se o número do Caderno de Prova é igual ao registrado no Cartão-Resposta e no espaço próprio para anotações das questões.

13.1.21 Destacar, antes de iniciar a prova e quando autorizado pelo chefe de sala, o Cartão-Resposta do Caderno de Prova.

13.1.21.1 O chefe de sala não substituirá o Cartão-Resposta em caso de procedimento indevido do estudante.

13.1.22 Fazer anotações relativas às suas respostas das questões de múltipla escolha apenas no Cartão-Resposta, no Caderno de Prova e no espaço próprio para anotações das questões, após a autorização do chefe de sala.

13.1.23 Verificar se o Caderno de Prova contém os seus dados, os dados do curso, a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e/ou qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução das questões da prova e reportar ao chefe de sala qualquer ocorrência desse tipo para que sejam tomadas as providências cabíveis.

13.1.24 Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.

13.1.25 Permanecer na sala de aplicação da prova até as 15h30 (horário de Brasília-DF) para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença, conforme o item 11.4.2 deste Edital.

13.1.26 Transcrever as respostas das questões com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, no respectivo Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas nesse instrumento, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas.

13.1.27 Não destacar nenhuma página ou parte do Caderno de Prova.

13.1.28 Entregar ao chefe de sala o Caderno de Provas e o Cartão-Reposta ao deixar em definitivo a sala de aplicação.

13.1.29 Não se ausentar da sala de prova com qualquer material de aplicação, exceto com o espaço próprio para anotações das questões, desde que, nesse caso, deixe a sala em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova.

13.1.30 Não utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e a saída definitiva da sala de prova.

13.1.31 Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa referente ao conteúdo da prova.

13.1.32 Não registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado no Exame.

13.1.33 Não levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro, inclusive eletrônico, bem como outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e Decreto nº 8.262, de 31 de maio de 2014.

13.1.34 Submeter-se à identificação especial, conforme item 12.5 deste Edital, se for o caso.

13.1.35 Submeter-se à revista eletrônica nos locais de prova, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

13.1.36 Cumprir as determinações deste Edital e do chefe de sala.

14. DAS ELIMINAÇÕES DO ESTUDANTE

14.1 Será eliminado da prova do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o estudante que:

14.1.1 Prestar, em qualquer documento e/ou no Sistema Enade, declaração falsa ou inexistente.

14.1.2 Desrespeitar e/ou descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas neste Edital, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de prova.

14.1.3 Comunicar-se ou tentar comunicar-se, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, a partir das 13h (horário de Brasília-DF).

14.1.4 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

14.1.5 Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação do Exame.

14.1.6 Registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, a realização do Exame ou qualquer material utilizado na aplicação do Exame.

14.1.7 Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro, inclusive eletrônico, bem como outros produtos derivados do tabaco, no local de prova, conforme Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e Decreto nº 8.262, de 31 de maio de 2014.

14.1.8 Ausentar-se da sala de prova, a partir das 13h (horário de Brasília-DF), sem o acompanhamento de um fiscal.

14.1.9 Ausentar-se da sala de prova, em definitivo, antes de decorridas duas horas do início da prova.

14.1.10 Recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a:

14.1.10.1 Ser submetido à revista eletrônica;

14.1.10.2 Ter seus objetos vistoriados eletronicamente;

14.1.10.3 Ter os artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, vistoriados pelo coordenador;

14.1.10.4 Ter seu lanche e/ou medicamentos vistoriados pelo chefe de sala.

14.1.11 Não permitir que os materiais próprios, como máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telêlupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, medidor de glicose, bomba de insulina, dispositivos capacitantes e quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, sejam vistoriados pelo chefe de sala.

14.1.12 Não aguardar na sala de prova, das 13h às 13h30 (horário de Brasília-DF), para procedimentos de segurança, exceto para a ida ao banheiro acompanhado por um fiscal.

14.1.13 Iniciar a prova antes das 13h30 (horário de Brasília-DF) ou da autorização do chefe de sala.

14.1.14 Violar quaisquer das vedações constantes dos itens 8.2.1.4.1 e 8.2.1.4.2 deste Edital.

14.1.15 Portar, fora do envelope porta-objetos fornecido pelo chefe de sala, ao iniciar o Exame, Cartão de Confirmação da Inscrição, bulas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivo, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo e quaisquer dispositivos eletrônicos, como garrafa/copo digital, cigarro eletrônico, telefone celular, smartphone, tablet, wearable tech, máquina calculadora, agenda eletrônica e/ou similares, Ipod®, gravador, pen drive, mp3 e/ou similar, alarme, chave com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fone de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

14.1.16 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

14.1.17 Não manter aparelhos eletrônicos desligados, debaixo da carteira, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de prova até a saída definitiva da sala de prova. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o estudante será eliminado do Exame, exceto para os casos previstos no item 8.2.1.3 deste Edital.

14.1.18 Realizar anotações no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta, no espaço próprio para anotações das questões e nos demais documentos do Exame antes de autorizado o início da prova pelo chefe de sala.

14.1.19 Realizar anotações em objetos, partes do corpo ou qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta, o espaço próprio para anotações das questões e o Caderno de Prova. Para além da marcação das alternativas de resposta escolhidas, é vedada qualquer anotação no espaço próprio para anotações das questões.

14.1.20 Destacar página ou parte de página do Caderno de Prova.

14.1.21 Ausentar-se da sala com o Caderno de Prova, Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do espaço próprio para anotações das questões, desde que decorridas 3h30 de provas, ao deixar em definitivo a sala de prova.

14.1.22 Recusar-se a entregar ao chefe de sala o Cartão-Resposta e o Caderno de Provas após decorridas 4h de prova, exceto nas salas com tempo adicional, que atenderão ao disposto no item 11.4.1 deste Edital.

14.1.23 Recusar-se, injustificadamente, a realizar a identificação especial, conforme item 12.5 deste Edital.

14.1.24 Cometer, no local de prova, qualquer crime previsto no Código Penal Brasileiro.

14.2 O estudante eliminado do Exame, conforme item 14 deste Edital, estará em situação irregular no Enade.

15. DA CORREÇÃO DA PROVA

15.1 Para fins de correção da prova do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, serão consideradas:

15.1.1 Somente as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

15.1.2 O estudante com surdocegueira ou cegueira poderá redigir e entregar a questão discursiva em braile, caso leve seu próprio material, máquina Perkins ou reglete e punção.

15.1.3 A resposta da questão discursiva deverá ser apresentada no espaço específico da questão, dentro do limite máximo de 30 (trinta) linhas, sendo desconsiderada a parte do texto que ultrapasse o espaço destinado à resposta, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

15.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas no Caderno de Prova e no espaço próprio para anotações das questões não serão considerados para fins de correção.

15.3 A resposta à questão discursiva que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os princípios dos direitos humanos, será desconsiderada.

15.4 O cálculo da nota do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia será descrito em nota técnica específica, publicada posteriormente no Portal do Inep.

16. DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ESTUDANTE

16.1 As regras, definições, procedimentos e responsabilidades referentes à regularização da situação do estudante no Enade são aquelas constantes na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

16.2 Os prazos para regularização dos estudantes são os dispostos no item 1.2 deste Edital.

17. DOS RESULTADOS



17.1 Os gabaritos da prova objetivas serão divulgados no Portal do Inep, no endereço <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>>, conforme item 1.2 deste Edital.

17.2 Os resultados do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia serão disponibilizados conforme item 1.2 deste Edital.

17.2.1 Os resultados de desempenho individuais e identificados no Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia serão disponibilizados ao estudante no Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, por meio do Boletim de Desempenho do estudante, conforme disposto no art. 5º, § 9º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

17.2.2 O resultado do estudante eliminado não será divulgado, mesmo que este tenha realizado a prova.

17.2.3 Os resultados individuais do estudante não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares diferentes dos explicitados neste Edital.

17.2.4 Somente o estudante poderá autorizar a utilização de seus resultados para fins de publicidade e premiação, entre outros.

17.2.5 A utilização dos resultados individuais do Enade pelo estudante para fins de seleção, classificação e/ou premiação não é de responsabilidade do Inep.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, nota ou comparecimento dos estudantes à prova, exceto em relação ao disposto no item 16 deste Edital.

18.2 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou danos a documentos de identificação, aparelhos eletrônicos ou pertences do estudante durante a realização da prova.

18.3 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Inep, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão de pandemias, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

18.4 O estudante não poderá realizar a prova do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

18.5 O estudante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação e não concluir a prova ou precisar ausentar-se do local de prova não poderá retornar à sala para concluir o Exame.

18.6 O não comparecimento ao local de prova na data e no horário informado pelo Inep caracterizará ausência do estudante, não havendo segunda oportunidade para a realização da prova.

18.7 O Inep não enviará qualquer tipo de correspondência à residência do estudante para informar dados referentes a inscrição, local de prova e resultados. O estudante deverá, obrigatoriamente, acessar o Sistema Enade <enade.inep.gov.br> e consultar os dados, sendo o único responsável por esse procedimento.

18.8 Os dados pessoais coletados por meio de sistemas informatizados e instrumentos vinculados à aplicação de prova serão utilizados para:

18.8.1 Identificação do usuário ao Sistema Enade <enade.inep.gov.br> e demais sistemas utilizados na operacionalização do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia para acesso restrito, autenticação e registro de suas ações nos referidos sistemas.

18.8.2 A produção de informações educacionais, subsidiárias às ações de indução da qualidade da educação superior, no âmbito do Sinaes e na definição de políticas públicas para a área da educação.

18.8.3 A produção e divulgação de microdados anonimizados, conforme disposto na Lei de Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e de sinopse estatística.

18.8.4 O cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

18.8.5 A produção de documentos e relatórios de desempenho das Áreas de Avaliação do Enade de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, dos cursos de graduação e das IES avaliados em 2025, sendo apresentados dados agrupados de forma a preservar a identidade dos estudantes e de seus dados pessoais, em consonância com o disposto na LGPD.

18.8.6 A produção de documento de desempenho dos estudantes avaliados pelo Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia, com divulgação nos termos da Lei do Sinaes e em consonância com o disposto na LGPD.

18.9 Os dados pessoais do estudante serão compartilhados com a Instituição Aplicadora e com a Empresa Gráfica para fins de ensalamento, de impressão dos cadernos de prova nominais, de atendimento dos estudantes nos locais de prova, de processamento de seus resultados e produção de documentos de desempenho de Área de Avaliação, de cursos de graduação e de IES, em consonância com o disposto no art. 26, inciso IV, da LGPD.

18.10 Os dados pessoais do estudante do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia poderão ser compartilhados com as autoridades competentes diante da identificação de indícios de fraudes ou demais crimes para as devidas apurações, conforme previsto no art. 26, inciso V, da LGPD.

18.11 Os dados pessoais coletados no âmbito do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia serão armazenados, após seu tratamento no decorrer da operacionalização desta edição do Exame, para viabilizar futuros estudos e pesquisas educacionais a serem realizadas no âmbito do Inep ou por pesquisadores externos com projeto de pesquisa acadêmica ou científica aprovado pelo Instituto.

18.12 O cadastro do estudante implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enade contidos neste Edital. O estudante não poderá alegar desconhecimento das regras.

18.13 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

EDITAL Nº 61, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das suas atribuições previstas no inciso I do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, na Portaria Inep nº 530, de 9 de setembro de 2020 e revoga a Portaria nº 251, de 6 de junho de 2023, bem como no Edital Inep nº 46, de 15 de maio de 2025, vem complementar o item 15.3 do referido Edital, que trata da 2ª etapa do Revalida 2025/1.

1. Será considerado aprovado na 2ª Etapa do Revalida 2025/1 o participante que alcançar, no mínimo, 65,655 dos 100 pontos, contagem correspondente à soma dos pontos obtidos nas provas objetiva (P1) e discursiva (P2), não havendo possibilidade de equivalência percentual ou arredondamentos.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital Inep nº 46, de 15 de maio de 2025.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90001/2025

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de Técnicos em Secretariado, Secretariado Executivo e Secretariado Executivo Bilíngue e Encarregado-Geral, por posto de trabalho, de forma contínua. Empresa vencedora: S3 SERVICOS LTDA (CNPJ nº 19.661.853/0001-00), no valor total de R\$ 5.673.865,99. Os autos do processo 23036.009108/2024-31, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

WALVERNOR BESERRA
Pregoeiro

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2025

O Edital nº 52, de 23 de maio de 2025, que torna pública a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2025, publicado no DOU de 23 de maio de 2025, seção 3, páginas 1 a 5 passa a vigorar com as seguintes alterações:
No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:
1.3 O Enem cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições		26/5 a 6/6/2025
Pagamento da taxa de inscrição		26/5 a 11/6/2025
Tratamento pelo nome social		26/5 a 6/6/2025
Atendimento especializado	Solicitação	26/5 a 6/6/2025
	Resultado	13/6/2025
	Recurso	16/6 a 20/6/2025
	Resultado do recurso	27/6/2025

(...)
1.6 A inscrição do Enem deve ser realizada pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, entre o dia 26 de maio de 2025 e as 23h59 do dia 6 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF).
Leia-se:
1.3 O Enem cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições		26/5 a 13/6/2025
Pagamento da taxa de inscrição		26/5 a 18/6/2025
Tratamento pelo nome social		26/5 a 13/6/2025
Atendimento especializado	Solicitação	26/5 a 13/6/2025
	Resultado	20/6/2025
	Recurso	23/6 a 27/6/2025
	Resultado do recurso	4/7/2025

(...)
1.6 A inscrição do Enem deve ser realizada pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, entre o dia 26 de maio de 2025 e as 23h59 do dia 13 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF).
No item 4, DOS ATENDIMENTOS, onde se lê:
4.2.3.7 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, a partir do dia 13 de junho de 2025.
4.2.3.8 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, entre o dia 16 de junho de 2025 e as 23h59 do dia 20 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>. O participante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do atendimento especializado.
4.2.3.9 O resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado deverá ser consultado no endereço <enem.inep.gov.br/participante>, a partir do dia 27 de junho de 2025.

(...)
4.5.1 O participante que desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal e assinalar, durante o período de inscrição, do dia 26 de maio às 23h59 do dia 6 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF), a opção correspondente à utilização de nome social. O nome social será apresentado em todos os documentos e materiais administrativos do Enem.
Leia-se:
4.2.3.7 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, a partir do dia 20 de junho de 2025.
4.2.3.8 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, entre o dia 23 de junho de 2025 e as 23h59 do dia 27 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>. O participante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do atendimento especializado.
4.2.3.9 O resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado deverá ser consultado no endereço <enem.inep.gov.br/participante>, a partir do dia 4 de julho de 2025.

(...)
4.5.1 O participante que desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal e assinalar, durante o período de inscrição, do dia 26 de maio às 23h59 do dia 13 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF), a opção correspondente à utilização de nome social. O nome social será apresentado em todos os documentos e materiais administrativos do Enem.
No item 5, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:
5.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, entre o dia 26 de maio de 2025 e as 23h59 do dia 6 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF).
Leia-se:
5.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, entre o dia 26 de maio de 2025 e as 23h59 do dia 13 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF).

No item 6, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê:
6.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 11 de junho de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.
6.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 11 de junho de 2025, seja feriado nacional, estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.
Leia-se:

6.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 18 de junho de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.
6.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 18 de junho de 2025, seja feriado nacional, estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

No item 7, DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, onde se lê:
7.2 O participante não isento deverá realizar sua inscrição, conforme item 5 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11 de junho de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada após o processamento do pagamento.
Leia-se:
7.2 O participante não isento deverá realizar sua inscrição, conforme item 5 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de junho de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada após o processamento do pagamento.

No item 10, DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, onde se lê:
10.1 Para a participação de brasileiro, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante brasileiro:
f) Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.
10.2 Para a participação de estrangeiro, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial e original com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante estrangeiro:
f) Carteira de Identidade Nacional - CIN;
g) Documentos digitais com foto (Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM e Documento Provisório de Registro Nacional - DPRNM) apresentados no aplicativo Carteira Digital do Migrante.



Leia-se:

10.1 Para a participação de brasileiro, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial e original com foto, emitido por órgãos brasileiros. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante brasileiro:

f) Carteira de Identidade Nacional - CIN;

g) Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

10.2 Para a participação de estrangeiro, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial e original com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante estrangeiro:

f) Documentos digitais com foto (Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM e Documento Provisório de Registro Nacional - DPRNM) apresentados no aplicativo Carteira Digital do Migrante.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 52, de 23 de maio de 2025.

MANUEL PALACIOS DA CUNHA E MELO
Presidente do INEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ENCERRAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023
Nº Processo: 23087.003985/2023-12
A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Faculdade de Medicina, encerra o Edital de Chamamento Público nº 002/2023, a partir da data de 10/04/2025.

MAYK VIEIRA COELHO
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CPNJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 5 (cinco) diplomas no período de 05/06/2025 a 06/06/2025; sob os números 18811 a 18815, livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 28/2024 de Professor Visitante SÉRGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS, conforme Processo nº 23087.007081/2024-47, Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93.
Data da Rescisão: 09-06-2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23066.009335/2021-67.
Pregão. Nº 16/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 06.039.956/0001-83 - ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Objeto: 1.1.1. Acrescentar ao contrato o valor de r\$ 9.026,96 (nove mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente a 4,070404% do valor originalmente contratado, referentes à inclusão de serviços de manutenção, pelo período de 9 (nove) meses, do elevador de passageiros marca otis, unidade e 37ntp230- unit 1, modelo wgnc10159amwp gen2 comfort, capacidade de carga: 800 kg para10 passageiros e 5 paradas, localizado instituto multidisciplinar em saúde - campus anísio teixeira (ims cat). Vigência: 09/06/2025 a 04/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.789,72. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 15, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº 10/2025, conforme discriminado abaixo:

Edital	Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Titulação/Regime	Vagas	Tipo de Vaga	Classificação	CPF
10/2025	Ciências Biológicas e da Saúde - CCAB	Mestrado/40h	1	Ampla Concorrência	1º Denny Parente de Sá Barreto Maia Leite	***.670.223-**
					2º Beatriz Dantas Fernandes	***.181.401-**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.002583/2025-09.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF. Objeto: A união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado "Avaliação do potencial para armazenamento de CO2 em aquíferos salinos e reservatórios depletados nas bacias do Recôncavo e Alagoas". Fundamento Legal: Lei nº 9.613/1998; Lei nº 13.810/2019; Lei nº 13.709/2018. Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2028. Valor Total: R\$ 5.442.210,57. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 64/2021.
Nº Processo: 23067.055298/2021-59.
Dispensa. Nº 45/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVICOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF. Objeto: Prorrogar a vigência contratual, conforme

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE EMPENHO Nº 2024NE000625 publicado no D.O de 2025-06-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 198.052,92. Leia-se: Valor Total: R\$ 15.735,00. Onde se lê: Vigência: 10/06/2024 a 08/06/2026. . Leia-se: Vigência: 06/06/2025 a 08/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-06-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 15.735,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 16.504,41.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-06-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 16.504,41. Leia-se: Valor Total: R\$ 15.735,00.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 153038

Nº Processo: 23066022468202552. Objeto: Aquisição de carimbos, cadeados e contratação de serviços de chaveiro.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR VERISSIMO CASTILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 153038-15223-2025NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 158195

Nº Processo: 23096056099202463. Objeto: Aquisição de material de consumo para as Residências Universitárias da UFCG.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprigio Veloso, 882 - Bairro Universitario, - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158195-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO
Chefe da Divisão de Materiais

(SIASGnet - 06/06/2025) 158195-15281-2025NE000034

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 158199

Nº Processo: 23096.012717/2025-44.
Dispensa Nº 7/2025. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFCG.
Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de serviços postais..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 6.250,00. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

solicitação da Coordenação do Projeto (5645709) e Plano de Trabalho Atualizado (5648715), por mais 1 (um) mês e 24 dias, a partir de 06/06/2025 (início de vigência prorrogada) até 29/07/2025 (final da vigência prorrogada). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 819.385,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 23067.019907/2021-14.
Dispensa. Nº 17/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF. Objeto: Prorrogar a vigência contratual, conforme solicitação da Coordenação do Projeto (5563564) e Plano de Trabalho Atualizado (5563366), por mais 14 (quatorze) meses, a partir de 01/07/2025 (início de vigência prorrogada) até 30/08/2026 (final da vigência prorrogada). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 753.486,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 46, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.
- 1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.
- 1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.
2. DAS VAGAS

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de prova / Local de trabalho	Departamento / Centro	Área / Subárea	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40 DE	Vitória / ES	Clínica Médica / CCS	Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Cardiologia (CNPq: 4.01.01.10-0).	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cardiologia e Doutorado em Ciências da Saúde; inexistindo candidato assim qualificado no período de inscrição, reabertura com a titulação de graduação Medicina, Residência Médica em Cardiologia e Mestrado em Ciências da Saúde; mantendo a ausência, nova abertura com a titulação de medicina e Residência Médica em Cardiologia; permanecendo a lacuna pela razão acima descrita, reabertura excepcional em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, mantendo a mesma ordem das titulações mencionadas anteriormente; e por fim, caso ainda não preenchidas as condições supracitadas, reabertura para professor adjunto A em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, mantidas as titulações anteriores.	departamento.clinicamedica@ufes.br
1	0	0	40 DE	Vitória / ES	Saúde Coletiva / CCS	Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0).	Graduação em Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0) e Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00- 1) ou Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-1) ou Odontologia Social e Preventiva (4.02.08.00-1). Caso não haja candidato inscrito no período regular de inscrição, a titulação exigida cairá para Graduação em Odontologia (código CNPq 4.02.00.00-0) e Pós-Graduação em nível de Mestrado em Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-1) ou Odontologia Social e Preventiva (4.02.08.00-1).	departamento.medicinasocial@ufes.br
0	0	1	40 DE	Alegre / ES	Computação / CCENS	Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Sistemas de Computação ou Engenharia da Computação. Pós-Graduação: Doutorado em: Programa de pós-graduação avaliado na Área de Ciências Exatas e da Terra (Cód. CNPq 1.00.00.00-3) ou Engenharias (Cód. CNPq 3.00.00.00-9).	departamento.computacao.algre@ufes.br
0	1	0	40 DE	Vitória / ES	Economia / CCJE	Economia Monetária e Fiscal (código CNPq: 6.03.03.00-0) / Teoria Monetária e Financeira (código CNPq: 6.03.03.01-8).	Graduação: Economia ou Ciências Econômicas ou Ciência Econômica; e Pós-graduação: Doutorado em Economia, ou Ciências Econômicas, ou Ciência Econômica ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Doutorado em Política Social ou Desenvolvimento Regional e Urbano ou Economia Aplicada ou Economia da Indústria e da Tecnologia ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Teoria Econômica ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Economia do Desenvolvimento ou Doutorado em Desenvolvimento Econômico.	sud.ccje@ufes.br

- * AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência
- 2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas do concurso público, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.
- 2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no concurso público, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.
3. DOS PROGRAMAS
- 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
- 3.1.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
- 3.1.1.1. Área/Subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Cardiologia (CNPq: 4.01.01.10-0).
- Programa: 1. Infarto Agudo do Miocárdio com Elevação do Segmento ST. 2. Síndromes Coronarianas Agudas sem Elevação do Segmento ST. 3. Síndrome Coronariana Crônica. 4. Insuficiência Cardíaca de Fração de Ejeção Reduzida. 5. Insuficiência Cardíaca de Fração de Ejeção Preservada. 6. Hipertensão Arterial Sistêmica. 7. Endocardite Infecciosa. 8. Fibrilação Atrial. 9. Bradiarritmias. 10. Dislipidemias. Processo de seleção de docente nº 23068.058559/2024-25.
- 3.1.2. DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
- 3.1.2.1. Área/Subárea: Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0).
- Programa: 1. Odontologia do Trabalho. 2. Políticas Pública de Saúde Bucal. 3. Planejamento e avaliação em Saúde Bucal. 4. Gestão pública em Saúde/Saúde Bucal. 5. Educação em Saúde Bucal. Processo de seleção de docente nº 23068.018554/2025-41.
- 3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
- 3.2.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
- 3.2.1.1. Área/Subárea: Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).
- Programa: 1. Traçado de curvas em dispositivos gráficos. 2. Transformações geométricas 2D e 3D. 3. Transformações de projeção. 4. Iluminação, textura e cores. 5. Transformadas de imagem. 6. Restauração e realce de imagens. 7. Listas, pilhas, Filas. 8. Árvores binárias e árvores balanceadas. 9. Algoritmo de busca em memória. 10. Algoritmos de ordenação em memória. Processo de seleção de docente nº 23068.028022/2025-11.
- 3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- 3.3.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
- 3.3.1.1. Área/Subárea: Economia Monetária e Fiscal (código CNPq: 6.03.03.00-0) / Teoria Monetária e Financeira (código CNPq: 6.03.03.01-8).
- Programa: 1. As concepções sobre a origem e a natureza do dinheiro. 2. A relação entre o dinheiro e os preços e o fenômeno da inflação. 3. As críticas de Marx e Keynes à teoria quantitativa da moeda. 4. O debate sobre a determinação da taxa de juros. 5. A Teoria Monetária Moderna e seus críticos. 6. A operacionalidade da política monetária e a dívida pública no capitalismo contemporâneo. 7. A autonomia dos bancos centrais e a financeirização no capitalismo contemporâneo. Processo de seleção de docente nº 23068.064341/2024-18.
4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- 4.1. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
5. DO REGIME DE TRABALHO
- 5.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.
- 5.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.
6. DA REMUNERAÇÃO
- 6.1. O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração (composta por VB + RT) a seguir:

Regime de Trabalho	Denominação	Vencimento Básico (VB) em R\$	Retribuição por Titulação (RT) em R\$			Total = Remuneração (VB + RT)		
			Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20h	Assistente	3.090,43	309,04	772,61	1.777,00	3.399,47	3.863,04	4.867,43
40h	Assistente	4.326,60	648,99	1.622,47	3.731,69	4.975,59	5.949,07	8.058,29
Dedicação Exclusiva	Assistente	6.180,86	1.236,17	3.090,43	7.107,99	7.417,03	9.271,29	13.288,85

- 6.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Assistência à Saúde Suplementar (artigo 230 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.978/04, Portaria Normativa nº 01/2017-SEGRT/MPDG); c) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998); d) Auxílio Pré-Escolar (Decreto nº 977/1993 e Emenda Constitucional nº 53/2006); e) Auxílio Natalidade (artigo 196 da Lei nº 8.112/90); f) Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Adicional de Irradiação Ionizante ou Gratificação de Raio X/Substâncias Radioativas (artigos 68 a 72 da Lei 8.112/90); g) Adicional Noturno (artigo 75 da Lei 8.112/90).
7. DAS INSCRIÇÕES
- 7.1. O período de inscrições será das 0h do dia 23/06/2025 até as 23h59 do dia 22/07/2025 (Horário de Brasília).
- 7.1.1. Para o Departamento de Clínica Médica/CCS, área/subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6)/Cardiologia (CNPq: 4.01.01.10-0), o período de inscrições será das 0h do dia 23/06/2025 até as 23h59 do dia 07/07/2025 (Horário de Brasília).
- 7.1.2. Para o Departamento de Clínica Médica/CCS, área/subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6)/Cardiologia (CNPq: 4.01.01.10-0), caso não haja inscritos no período regular, constante no item 7.1.1., será publicado no Diário Oficial da União um novo período de inscrições, reduzindo-se a titulação mínima exigida conforme discriminado no item 2 deste edital.



7.1.3. Para o Departamento de Saúde Coletiva/CCS, área/subárea: Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0), caso não haja inscritos no período regular, constante no item 7.1., será publicado no Diário Oficial da União um novo período de inscrições, reduzindo-se a titulação mínima exigida conforme discriminado no item 2 deste edital.

7.2. As inscrições, juntamente com toda a documentação, deverão ser enviadas para o e-mail do departamento ofertante da vaga, conforme informado no item 2 do edital.

7.2.1. As inscrições ocorrerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico, emissão de Guia de Recolhimento Única - GRU, pagamento da taxa de inscrição ou apresentação do comprovante de isenção e comprovação documental.

7.2.2. No formulário, o candidato deverá informar seus dados pessoais, cargo e setor pretendido e endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq.

7.2.3. A omissão ou a informação incorreta do endereço eletrônico acarretará a eliminação do candidato. Serão considerados apenas os currículos Lattes atualizados até a data do encerramento das inscrições.

7.2.4. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, não será permitida a alteração da vaga escolhida.

7.2.5. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do período de inscrição do concurso.

7.2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização de provas.

7.2.6.1. Em cada opção de vaga, será validado apenas um requerimento de inscrição para cada candidato.

7.2.6.2. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga, deverá realizar as inscrições e pagamento da taxa de inscrição, de forma individual, para cada vaga que optar por concorrer.

7.2.7. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência da UFES, nos locais de trabalho discriminados neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no ato da inscrição.

7.3. A UFES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de natureza técnica dos computadores, possíveis falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio indevido do sistema ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados.

7.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);

b) Cópia de documento oficial de identidade com foto;

c) Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição deverá ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.

e) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.

7.4.1. O candidato deverá indicar a condição de inscrição na modalidade de reserva conforme item 16 ou 17 no ato da inscrição por meio do formulário eletrônico. A não indicação no formulário eletrônico de inscrição automaticamente o fará concorrer na modalidade de ampla concorrência.

7.4.2. Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

7.4.2.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para o concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4.2.2. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para sua aplicação, conforme previsto no art. 4, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

7.4.3. A comprovação documental, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção de pagamento deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do departamento ofertante da vaga em até 24 (vinte e quatro) horas do dia útil após o prazo final do período de inscrição do concurso.

7.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos e/ou fornecidos para cópia os documentos apresentados, os quais terão validade apenas para o concurso a que foram submetidos.

7.6. É vedada a inscrição: condicional, a extemporânea e a via fax.

7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, a Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

7.8. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrições do Departamento responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do Centro, bem como no quadro de avisos dos referidos Centros.

7.9. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do indeferimento, conforme art. 43, VIII, da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES, para apresentar recurso mediante solicitação fundamentada de revisão de julgamento dirigida à Comissão de Inscrições. Esta terá igual prazo para julgamento, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação de recursos, sendo a decisão divulgada no endereço eletrônico do centro, bem como no local de funcionamento da referida Comissão.

7.10. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.10.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas, desde que este seja solicitado no ato da inscrição por meio do preenchimento do Anexo II do edital.

7.10.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

7.10.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

7.10.4. De acordo com a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União, mediante prévia solicitação à instituição organizadora. A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.10.5. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.11. TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.11.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil ou através do componente de processamento de pagamentos digitais gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional (PagTesouro), em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

1) Acessar o sítio da Internet <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>;

2) Preencher os campos:
Órgão Arrecadador: 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO;
Unidade Gestora Arrecadadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO;
Serviço (Obrigatório): 014310 - TAXA DE CONCURSO PROGEP/UFES (A001PD);

03) Clicar em Avançar e preencher os campos obrigatórios:
CPF do contribuinte;
Nome do contribuinte;
Nº de referência: 014310;
Valor Principal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

4) Clicar em INICIAR PAGAMENTO;

5) Selecionar a forma de pagamento: PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU.

Observação: Os dados da solicitação de pagamento exibidos no Portal PagTesouro e o comprovante de pagamento devem ser encaminhados juntamente com a documentação exigida, conforme item 7.4.d.

7.11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

8. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, no momento da inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por candidato oriundo de família de baixa renda, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e o candidato que esteja registrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

8.2. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção (Anexo III do edital), disponível no sítio www.progep.ufes.br. No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico ou o número do Registro de Doador de Medula Óssea - REDOME. Para os casos de doadores de medula óssea, juntamente com o formulário preenchido, deverá ser anexado, pelo candidato, os seguintes documentos: documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do Registro de Doador de Medula Óssea (REDOME); e documento oficial contendo o CPF do candidato. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, JPG ou JPEG, na forma de documentos escaneados. Documentos comprobatórios ilegíveis não serão aceitos. O candidato receberá por e-mail, retorno da comissão de inscrição, confirmando que a documentação foi recebida.

8.3. O requerimento deverá ser enviado por e-mail, juntamente aos demais documentos para inscrição, conforme itens 7.2 e 7.4, com recebimento até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, sendo indeferidos os documentos recebidos após esta data.

8.4. A resposta acerca do deferimento, ou não, será divulgada no endereço eletrônico do centro responsável pelo concurso.

8.5. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.

8.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida e enviar por e-mail ao departamento ofertante da vaga, dentro do prazo normal citado no item 7.1. O não atendimento no prazo estabelecido implica na exclusão do candidato do concurso.

9. DAS PROVAS:

9.1. Constituirão provas do concurso:

a) Prova escrita (obrigatória de caráter eliminatório e classificatório);

b) Prova de aptidão didática (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);

c) Prova de títulos (de caráter classificatório), aplicada a partir de análise do curriculum vitae no formato Plataforma Lattes, devidamente documentado;

d) Prova de plano de trabalho (de caráter classificatório), que deverá incluir obrigatoriamente atividades de ensino, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão em área/subárea do concurso.

9.1.1. Cada uma das provas descritas acima, excetuando-se a de títulos, será avaliada com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

9.2. Prováveis datas das provas:

a) Prova escrita - 13/10/2025 - Eliminatória e classificatória

b) Prova de aptidão didática - 15/10/2025 - Eliminatória e classificatória

c) Prova de títulos - 16/10/2025 - Classificatória

d) Prova de plano de trabalho - 17/10/2025 - Classificatória



9.2.1. A entrega do cronograma detalhado com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade do departamento promotor do concurso público.

9.3. A prova escrita constará de dissertação e/ou solução de problemas sobre ponto(s) sorteado(s) de lista, a partir dos temas contidos neste Edital, sorteado(s) pelo Presidente da Comissão Examinadora das provas, na presença de, no mínimo, 2 (dois) membros da referida Comissão e de todos os candidatos presentes, imediatamente antes do início da prova.

9.3.1. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

9.3.2. Para realização da prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de corpo transparente de tinta cor azul escuro ou preta.

9.3.3. Após o sorteio do(s) ponto(s), o candidato terá 1 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha, no próprio recinto de aplicação da prova, além das 3 (três) horas para a redação da(s) resposta(s), período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais, mesmo aquelas feitas no período da consulta.

9.3.4. Durante o período de consulta individual, o candidato poderá ter acesso ao material bibliográfico, anotações e assemelhados, sendo vedada a utilização de quaisquer meios eletrônicos.

9.3.5. A comissão examinadora avaliará e pontuará a prova escrita com base nos critérios a seguir indicados:

9.3.5.1. Domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso;

9.3.5.2. Coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio;

9.3.5.3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e legibilidade.

9.3.5.4. A prova escrita constará de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no programa do concurso.

9.4. Somente participarão da prova de aptidão didática os candidatos classificados na prova escrita na proporção de 6 (seis) candidatos para cada vaga disponível no concurso.

9.4.1. A prova de aptidão didática consistirá em uma aula ministrada sobre um dos temas incluídos no programa do concurso, em sessão pública em data definida no cronograma, sendo vedada a presença dos demais candidatos, mediante sorteio dos nomes dos candidatos, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo o candidato em caso de descumprimento do tempo mínimo e máximo, ser descontado de 10% do valor da nota atribuída pela banca examinadora.

9.4.2. Cada candidato deverá apresentar um plano de aula antes do início de sua prova, entregando no momento do sorteio uma cópia para cada membro da comissão examinadora.

9.4.2.1. O não comparecimento do candidato ao sorteio de temas para a prova de aptidão didática resultará em sua eliminação do concurso público.

9.4.3. O tema correspondente a cada data de aplicação da prova de aptidão didática deverá ter sido sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) horas da data e hora do sorteio da ordem de apresentação da respectiva prova.

9.4.4. Quando o número de candidatos exigir a aplicação dessa prova em mais de um turno ou dia de trabalho, a comissão examinadora dividirá os candidatos no número necessário de turmas, respeitados a ordem definida no subitem 9.3., convocando cada turma para um correspondente turno de aplicação dessa prova, para cada qual deverá haver um novo sorteio de ponto para prova.

9.4.5. Entende-se por turno qualquer período compreendido no horário das 7 às 13 horas e das 13 às 18 horas.

9.4.6. O resultado da avaliação da prova de aptidão didática deverá ser divulgado em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da última aula do último turno.

9.4.7. O julgamento da prova de aptidão didática será feito de acordo com os critérios apresentados no Anexo I da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.5. As provas de aptidão didática e as provas práticas (nos casos que venham a ocorrer) deverão ser obrigatoriamente registradas em vídeo e armazenadas, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

9.6. A prova prática deverá evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área do concurso, constantes no Edital.

9.6.1. Os candidatos deverão receber por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) horas, as informações sobre a prática em questão, bem como sobre os recursos e técnicas a serem utilizados na prova e a metodologia a ser empregada na sua avaliação e pontuação.

9.7. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita, à prova de aptidão didática e à prova prática, se houver, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Anexo II da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.7.1. A prova de títulos consistirá na apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos por meio de documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso.

9.7.2. Os candidatos aprovados deverão entregar seu currículo no padrão da Plataforma Lattes, devidamente documentado (por cópias simples, paginadas e rubricadas pelos próprios candidatos), no momento da efetivação do sorteio do tema da prova de aptidão didática, a fim de comprovar todas as informações que poderão ser pontuadas conforme Anexo II da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.7.3. O período máximo de abrangência da produção científica, artística, técnica ou tecnológica mencionados deverá ser de 10 (dez) anos.

9.8. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

9.9. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo II da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.10. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

9.11. A prova escrita será realizada antecedendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado nos itens 9.1. e 9.2.

9.12. A prova de aptidão didática será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.

9.13. Os concursos obedecerão, em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES e suas alterações, bem como, ao Decreto nº 9.739/2019.

9.14. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Somente participarão da prova de aptidão didática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 58 da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES. Poderá participar da prova de aptidão didática o candidato que interpuser recurso quanto à nota obtida na prova escrita, desde que o recurso não tenha sido julgado pela comissão examinadora até a data da aplicação da prova em questão.

10.1.1. O prazo para interposição de recurso quanto à nota obtida na prova escrita será de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da referida nota.

10.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do parecer conclusivo referido no art. 73 da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao chefe do departamento proponente do concurso.

10.3. Solicitações de vista da prova escrita do candidato deverão ser atendidas pela comissão examinadora.

10.4. A comissão examinadora terá prazo de até 10 (dez) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

10.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática.

11.2. A média final de cada prova prevista será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.

11.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

11.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

11.5. Será considerado desclassificado no concurso o candidato que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita, na prova de aptidão didática e, se for o caso, na prova prática.

11.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didática, prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

11.7. A prova de plano de trabalho consistirá na apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

11.7.1. O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho em 5 (cinco) vias, ao presidente da comissão examinadora, no ato de realização da prova de aptidão didático-prática.

11.7.2. A chamada dos candidatos para a realização da prova de plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio a ser realizado após a publicação dos aprovados na prova de aptidão didático-prática.

11.7.3. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma única nota a cada candidato.

11.7.4. A apresentação do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

11.7.5. A avaliação da prova de plano de trabalho será realizada conforme os critérios do art. 66 da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo III do Decreto nº 9.739/2019, por ordem de classificação.

12.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 11.5, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

12.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

12.4. Após a publicação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato que, antes da sua nomeação, demonstrar interesse em abdicar do direito de classificação para constar da última colocação, deverá manifestar expresso interesse e procurar a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/PROGEP para preencher formulário próprio.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO (POSSE):

13.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

13.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

13.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada pela Coordenação de Movimentação e Provimento - CPM/PROGEP/UFES.

13.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

13.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

13.6. Os requisitos de ingresso ao cargo, exigidos no presente Edital somente deverão ser comprovados e analisados no ato da posse.

14. DA NOMEAÇÃO:

14.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30 (trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo.

14.1.1. Caso o candidato não possua o diploma ou certificado já confeccionado, poderá entregar:

a) Documento hábil a demonstrar de maneira irrefutável a conclusão do curso, tais como, ata de defesa ou certidão, desde que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado; e



- b) Documento que evidencie o efetivo início do procedimento para expedição e registro do diploma ou certificado de conclusão de curso.
- 14.1.1.1. Fica definido o prazo de 12 (doze) meses para a apresentação da documentação definitiva - diploma ou certificado -, conforme o caso da qualificação.
- 14.2. Os candidatos aprovados devem manter seu endereço atualizado para que, sendo convocados, assumam seus devidos lugares no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da convocação, sendo considerados desistentes da vaga caso não assumir neste prazo.
- 14.2.1. A alteração/atualização do endereço informado no formulário de inscrição, deverá ser realizada nos respectivos Departamentos/Centros para os quais prestou o certame, citados no item 2, por meio de protocolo (pessoalmente ou por meio de seu representante) ou por via postal expressa com aviso de recebimento, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), identificando na solicitação o número do Edital de Concurso correspondente.
15. DA LOTAÇÃO
- 15.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.
16. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP
- 16.1. Às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, no ato da inscrição, é assegurado o direito de inscrição às vagas do concurso público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 16.2. Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do concurso público, em cumprimento à Lei nº 12.990/2014, à Instrução Normativa nº 23/2023-MGI e à Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES.
- 16.3. Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada posteriormente pela comissão de heteroidentificação designada para esse fim.
- 16.4. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 23/2023-MGI, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos e processos seletivos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014, os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição serão convocados pela Ufes para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação.
- 16.5. O Reitor designará uma comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por cinco membros e seus suplentes, e uma comissão recursal composta por três membros e seus suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Os membros das duas comissões serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 23/2023-MGI.
- 16.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação., conforme disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 23/2023-MGI.
- 16.7. O procedimento de heteroidentificação será realizado em data a ser divulgada pelo departamento ofertante da vaga e dar-se-á por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negróides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.
- 16.7.1. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 16.7.2. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 16.7.3. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminado do concurso público.
- 16.8. O procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial será feito antes da divulgação do resultado final, por meio de convocação na qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato.
- 16.8.1. Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o subitem 16.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra.
- 16.8.2. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, conforme disposto no §2º, art. 15 da Instrução Normativa nº 23/2023-MGI.
- 16.8.3. A convocação para o procedimento de verificação da autodeclaração étnico-racial será feita por meio de documento publicado no sítio eletrônico do concurso no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da verificação. Também será enviado e-mail para os candidatos convocados para o procedimento.
- 16.9. O candidato poderá interpor recurso, por meio de requerimento, que será submetido à comissão recursal, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela comissão de heteroidentificação, tendo os candidatos o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição.
- 16.9.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 16.10. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, o candidato concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme disposto na Instrução Normativa nº 23/2023-MGI. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.10.1. Não concorrerá às vagas reservadas para negros e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.
- 16.10.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999.
- 16.10.3. A não confirmação da autodeclaração não ensina o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 16.11. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 16.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 16.12. Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela comissão de que trata o subitem 16.7, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.
- 16.13. Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela comissão de que trata o subitem 16.7, se aprovado no concurso, figurarão em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.
- 16.14. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas da modalidade de reserva.
- 16.15. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 16.16. As vagas reservadas aos(as) candidatos(as) PPP não providas por falta de inscritos(as), por reprovação no concurso público ou por outro motivo serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outras modalidades de reserva e, na ausência desses(as) candidatos(as), por candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.
- 16.17. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
17. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD
- 17.1. As pessoas com deficiência que quiserem fazer uso das prerrogativas legais que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição em concurso público, que atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital, para ingresso em cargo ou emprego público da administração pública federal direta e indireta.
- 17.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como na Lei nº 12.764/2012 e Lei nº 14.126/2021.
- 17.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, assim como à nota mínima exigida para os demais candidatos. As solicitações previstas no art. 4º, do referido decreto, deverão ser requeridas, por meio de formulário específico, no ato da inscrição, durante o período das inscrições.
- 17.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no concurso.
- 17.5. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 17.6. Serão reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PCD) 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do concurso público, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.11/1990, no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.
- 17.7. Conforme o § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 17.8. O candidato com deficiência que pretenda concorrer nessa condição deverá declarar possuir deficiência, em formulário eletrônico, no ato da inscrição.
- 17.8.1. O candidato com deficiência deverá enviar, no momento da inscrição, laudo digitalizado emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, em formato PDF, que ateste a condição, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), bem como a provável causa da deficiência, tendo em vista a exigência de comprovação da condição de deficiência disposta no Decreto nº 9.508/2018.
- 17.8.2. O documento comprobatório da condição de deficiência, inserido pelo candidato no ato da inscrição, contará com análise e validação.
- 17.9. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012, Lei nº 14.126/2021 e na Lei nº 14.768/2023, o candidato poderá figurar apenas nas listas da modalidade de ampla concorrência.
- 17.9.10. Os candidatos que forem convocados na modalidade de vaga reservada para pessoa com deficiência serão avaliados por perícia médica para fins de constatação da deficiência alegada, conforme Decretos nº 3.298/1999, nº 5.296/2004 e nº 9.508/2018.
- 17.9.10.1. Os candidatos citados no item 17.9.10 deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações; bem como a provável causa da deficiência. Após a avaliação médica, os candidatos serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e compatibilidade existente entre o cargo, função e deficiência apresentada.
- 17.9.10.2. O laudo médico será retido pela Ufes por ocasião da realização da perícia médica.
- 17.9.10.3. Perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, não comparecer à perícia.
- 17.9.10.4. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência declara automaticamente estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá sua inscrição cancelada no concurso público.
- 17.9.10.5. A inobservância dos dispositivos legais e a incompatibilidade com as atribuições do cargo acarretará o cancelamento da inscrição do candidato no concurso público, não havendo possibilidade de segunda chamada.
- 17.9.10.6. Após a inspeção médica oficial, os candidatos com deficiência comprovada serão avaliados por equipe multiprofissional designada pela Ufes, conforme determina o Decreto nº 9.508/2018, que emitirá parecer observando o disposto no parágrafo único do art. 5º do referido decreto.
- 17.9.10.7. A equipe multiprofissional será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, de acordo com o Decreto nº 9.508/2018.
- 17.9.11. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 17.9.12. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência e tiver a inscrição homologada para essa condição, se classificado no concurso público, figurará em lista específica da modalidade de reserva de vagas - pessoa com deficiência e, caso obtenha classificação dentro do número de vagas ofertadas, figurará também na listagem de classificação geral de acordo com o que determina o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019.
- 17.9.13. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato após a convocação para a contratação, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado, quando houver.
- 17.9.14. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação no concurso público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outras modalidades de reserva e, na ausência desses(as) candidatos(as), por candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



18.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

18.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto nº 9.739/2019.

18.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

18.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidos nos documentos oficiais de divulgação do concurso, ou não lograr aprovação nas provas previstas.

18.5. Durante o período de validade do concurso, a UFES reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

18.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

18.7. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

18.8. Há possibilidade do aproveitamento dos candidatos habilitados neste certame por outro certame da UFES ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

18.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela Ufes.

18.12. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

18.13. O presente concurso público se encerrará somente com a devida publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº 106/2024-CEPE/Ufes.

18.14. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio eletrônico www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento/Centro responsável pela realização do concurso, citado no item 2.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 47, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.

1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

2. DAS VAGAS

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de prova / Local de trabalho	Departamento / Centro	Área / Subárea	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40 DE	São Mateus / ES	Educação e Ciências Humanas / CEUNES	Educação (7.08.00.00-6); Educação Especial (7.08.07.05-1); Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2); Linguística (8.01.00.00-7); Linguística Aplicada (8.01.06.00-5); Letras (8.02.00.00-1).	Graduação em Letras Libras (Licenciatura ou Bacharelado); ou Graduação na área da Educação (Licenciaturas) acrescido de curso de Libras em instituição reconhecida pelo MEC. Pós-Graduação: Doutorado em uma das áreas: Educação (7.08.00.00-6) ou Educação Especial (7.08.07.05-1) ou Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2) ou Linguística (8.01.00.00-7) ou Linguística Aplicada (8.01.06.00-5) ou Letras (8.02.00.00-1).	departamento.educacaoocienciashumanas.saomateus@ufes.br
0	1	0	40 DE	Vitória / ES	Filosofia / CCHN	Educação (7.08.00.00-6) / Fundamentos da Educação (7.08.01.00-2) / Filosofia da Educação (7.08.01.01-0).	Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia.	concurso.filosofia@ufes.br
0	0	1	40 DE	Alegre / ES	Geologia / CCENS	GeoCiências (1.07.00.00-5) / Geologia (1.07.01.00-1) / Geologia Regional (1.07.01.04-4).	Graduação: Geologia ou Engenharia Geológica. Pós-Graduação: Doutorado em Geologia ou Geociências ou Ciências Naturais ou Ciências.	departamento.geologia.algre@ufes.br
1	0	0	40 DE	Vitória / ES	Saúde Coletiva / CCS	Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0).	1) Graduação em Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0) e Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-1) ou Odontologia Social e Preventiva (4.02.08.00-1). Inexistindo candidato assim qualificado no período de inscrição, haverá reabertura com a titulação em graduação em Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0) e pós-graduação em nível de Mestrado em Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-1) ou Odontologia Social e Preventiva (4.02.08.00-1). 2) Permanecendo a lacuna pela razão acima descrita, será realizada a reabertura excepcional em regime de trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva, mantendo-se as mesmas titulações constantes no item 1. 3) Ainda não preenchidas as condições dos itens 1 e 2, haverá reabertura para Professor Adjunto A em regime de trabalho de 20 horas semanais, mantidas as titulações do item 1.	departamento.medicinasocial@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência

2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas do concurso público, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.

2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no concurso público, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

3. DOS PROGRAMAS

3.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

3.1.1.1. Área/Subárea: Educação (7.08.00.00-6); Educação Especial (7.08.07.05-1); Linguística, Letras e Artes (8.00.00.00-2); Linguística (8.01.00.00-7); Linguística Aplicada (8.01.06.00-5); Letras (8.02.00.00-1).

Programa: 1. Trajetória histórica da Língua Brasileira de Sinais - Libras e a Educação de Surdos. 2. A Libras no contexto legal e educacional. 3. Estudos linguísticos da Língua de Sinais, conhecimento das identidades, diferenças e culturas do mundo surdo. 4. A Inclusão Escolar, Educação Especial e Diversidade na Educação do Campo. 5. O cotidiano educacional, a diversidade, a ética, os direitos humanos e a inclusão social da Educação do Campo. 6. A diversidade humana e as relações etnicorraciais, culturais e ambientais. 7. Legislação e políticas públicas em Educação Inclusiva, Educação Especial e Educação Bilingue para surdos no Brasil e no Espírito Santo. 8. Perspectivas políticas, histórico-culturais e filosóficas sobre a Educação Inclusiva. 9. Formação de professores na perspectiva da Educação Especial e a Língua Brasileira de Sinais. 10. O trabalho com o texto na sala de aula. Processo de seleção de docente nº 23068.024734/2025-61.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

3.2.1.1. Área/Subárea: Educação (7.08.00.00-6) / Fundamentos da Educação (7.08.01.00-2) / Filosofia da Educação (7.08.01.01-0).

Programa: 1. O ensino de Filosofia no contexto da BNCC e do novo Ensino Médio. 2. Possibilidades didático-metodológicas para o ensino de filosofia. 3. Didática Geral e didática filosófica na formação docente em Filosofia. 4. O estágio supervisionado e os programas da CAPES na formação docente em Filosofia e na relação entre a universidade e a escola. 5. O Ensino de Filosofia como área de pesquisa e campo de conhecimento. 6. Os mestrados profissionais e os produtos educacionais em Filosofia. 7. Filosofia para/com crianças. 8. Ensino de Filosofia e os debates contemporâneos sobre decolonialidade e gênero. 9. Ensino de Filosofia no contexto das leis no 10.639/03 e 11.645/08. Processo de seleção de docente nº 23068.027011/2025-14.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

3.3.1.1. Área/Subárea: GeoCiências (1.07.00.00-5) / Geologia (1.07.01.00-1) / Geologia Regional (1.07.01.04-4).

Programa: 1. Formação da Crosta Terrestre: tectônica e evolução crustal arqueana. 2. Greenstone Belts. 3. Terrenos cratônicos do Brasil. 4. Dinâmica e Tectônica Paleoproterozoica: Sequências vulcanossedimentares; Complexos máfico-ultramáficos; Orogenias e Faixas móveis. 5. Dinâmica e Tectônica Mesoproterozoica: Rifts intracontinentais; Orogenias e Faixas metassedimentares. 6. Dinâmica e Tectônica Neoproterozoica: Bacias precursoras; Eventos glaciogênicos; Orogenias e Evento Brasileiro. 7. Dinâmica Fanerozoica e Bacias intracratônicas brasileiras. 8. Evolução da margem atlântica brasileira: Bacias Rifts; Magmatismo Mesozoico e Bacias Costeiras de Margem Passiva. 9. Técnicas de mapeamento geológico em terrenos sedimentares, magmáticos e metamórficos. 10. Principais depósitos minerais do Brasil. Processo de seleção de docente nº 23068.028009/2025-62.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.1. DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

3.4.1.1. Área/Subárea: Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0).



Programa: 1. Introdução à Odontologia Legal. 2. Código de ética odontológica. 3. Noções de Bioética. 4. Políticas Públicas de Saúde. 5. Promoção de saúde bucal e prevenção de doenças. Processo de seleção de docente nº 23068.062676/2024-93.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

5.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração (composta por VB + RT) a seguir:

Regime de Trabalho	Denominação	Vencimento Básico (VB) em R\$	Retribuição por Titulação (RT) em R\$			Total = Remuneração (VB + RT)		
			Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20h	Assistente	3.090,43	309,04	772,61	1.777,00	3.399,47	3.863,04	4.867,43
40h	Assistente	4.326,60	648,99	1.622,47	3.731,69	4.975,59	5.949,07	8.058,29
Dedicação Exclusiva	Assistente	6.180,86	1.236,17	3.090,43	7.107,99	7.417,03	9.271,29	13.288,85

6.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Assistência à Saúde Suplementar (artigo 230 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.978/04, Portaria Normativa nº 01/2017-SEGRT/MPDG); c) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998); d) Auxílio Pré-Escolar (Decreto nº 977/1993 e Emenda Constitucional nº 53/2006); e) Auxílio Natalidade (artigo 196 da Lei nº 8.112/90); f) Adicional de Insalubridade, Periculosidade, Adicional de Irradiação Ionizante ou Gratificação de Raio X/Substâncias Radioativas (artigos 68 a 72 da Lei 8.112/90); g) Adicional Noturno (artigo 75 da Lei 8.112/90).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrições será das 0h do dia 23/06/2025 até as 23h59 do dia 22/07/2025 (Horário de Brasília).

7.1.1. Para o Departamento de Saúde Coletiva/CCS, área/subárea: Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0), caso não haja inscritos no período regular, constante no item 7.1., será publicado no Diário Oficial da União um novo período de inscrições, reduzindo-se a titulação mínima exigida conforme discriminado no item 2 deste edital.

7.2. As inscrições, juntamente com toda a documentação, deverão ser enviadas para o e-mail do departamento ofertante da vaga, conforme informado no item 2 do edital.

7.2.1. As inscrições ocorrerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico, emissão de Guia de Recolhimento Única - GRU, pagamento da taxa de inscrição ou apresentação do comprovante de isenção e comprovação documental.

7.2.2. No formulário, o candidato deverá informar seus dados pessoais, cargo e setor pretendido e endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq.

7.2.3. A omissão ou a informação incorreta do endereço eletrônico acarretará a eliminação do candidato. Serão considerados apenas os currículos Lattes atualizados até a data do encerramento das inscrições.

7.2.4. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, não será permitida a alteração da vaga escolhida.

7.2.5. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do período de inscrição do concurso.

7.2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização de provas.

7.2.6.1. Em cada opção de vaga, será validado apenas um requerimento de inscrição para cada candidato.

7.2.6.2. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga, deverá realizar as inscrições e pagamento da taxa de inscrição, de forma individual, para cada vaga que optar por concorrer.

7.2.7. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência da UFES, nos locais de trabalho discriminados neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no ato da inscrição.

7.3. A UFES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de natureza técnica dos computadores, possíveis falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio indevido do sistema ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados.

7.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);

b) Cópia de documento oficial de identidade com foto;

c) Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição deverá ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.

e) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.

7.4.1. O candidato deverá indicar a condição de inscrição na modalidade de reserva conforme item 16 ou 17 no ato da inscrição por meio do formulário eletrônico. A não indicação no formulário eletrônico de inscrição automaticamente o fará concorrer na modalidade de ampla concorrência.

7.4.2. Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

7.4.2.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para o concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4.2.2. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para sua aplicação, conforme previsto no art. 4, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

7.4.3. A comprovação documental, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção de pagamento deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do departamento ofertante da vaga em até 24 (vinte e quatro) horas do dia útil após o prazo final do período de inscrição do concurso.

7.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidos e/ou fornecidos para cópia os documentos apresentados, os quais terão validade apenas para o concurso a que foram submetidos.

7.6. É vedada a inscrição: condicional, a extemporânea e a via fax.

7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, a Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

7.8. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrições do Departamento responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do Centro, bem como no quadro de avisos dos referidos Centros.

7.9. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do indeferimento, conforme art. 43, VIII, da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES, para apresentar recurso mediante solicitação fundamentada de revisão de julgamento dirigida à Comissão de Inscrições. Esta terá igual prazo para julgamento, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação de recursos, sendo a decisão divulgada no endereço eletrônico do centro, bem como no local de funcionamento da referida Comissão.

7.10. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.10.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas, desde que este seja solicitado no ato da inscrição por meio do preenchimento do Anexo II do edital.

7.10.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

7.10.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

7.10.4. De acordo com a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União, mediante prévia solicitação à instituição organizadora. A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.10.5. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.11 TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.11.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil ou através do componente de processamento de pagamentos digitais gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional (PagTesouro), em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

1) Acessar o sítio da Internet <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>;

2) Preencher os campos:
Órgão Arrecadador: 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO;
Unidade Gestora Arrecadadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO;
Serviço (Obrigatório): 014310 - TAXA DE CONCURSO PROGEP/UFES (A001PD);

03) Clicar em Avançar e preencher os campos obrigatórios:
CPF do contribuinte;
Nome do contribuinte;
Nº de referência: 014310;
Valor Principal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

4) Clicar em INICIAR PAGAMENTO;

5) Selecionar a forma de pagamento: PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU.

Observação: Os dados da solicitação de pagamento exibidos no Portal PagTesouro e o comprovante de pagamento devem ser encaminhados juntamente com a documentação exigida, conforme item 7.4.d.

7.11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

8. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, no momento da inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por candidato oriundo de família de baixa renda, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e o candidato que esteja registrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



8.2. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção (Anexo III do edital), disponível no sítio www.progep.ufes.br. No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico ou o número do Registro de Doador de Medula Óssea - REDOME. Para os casos de doadores de medula óssea, juntamente com o formulário preenchido, deverá ser anexado, pelo candidato, os seguintes documentos: documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do Registro de Doador de Medula Óssea (REDOME); e documento oficial contendo o CPF do candidato. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, JPG ou JPEG, na forma de documentos escaneados. Documentos comprobatórios ilegíveis não serão aceitos. O candidato receberá por e-mail, retorno da comissão de inscrição, confirmando que a documentação foi recebida.

8.3. O requerimento deverá ser enviado por e-mail, juntamente aos demais documentos para inscrição, conforme itens 7.2 e 7.4, com recebimento até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, sendo indeferidos os documentos recebidos após esta data.

8.4. A resposta acerca do deferimento, ou não, será divulgada no endereço eletrônico do centro responsável pelo concurso.

8.5. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.

8.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida e enviar por e-mail ao departamento ofertante da vaga, dentro do prazo normal citado no item 7.1. O não atendimento no prazo estabelecido implica na exclusão do candidato do concurso.

9. DAS PROVAS:

9.1. Constituirão provas do concurso:

a) Prova escrita (obrigatória de caráter eliminatório e classificatório);

b) Prova de aptidão didática (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);

c) Prova de títulos (de caráter classificatório), aplicada a partir de análise do curriculum vitae no formato Plataforma Lattes, devidamente documentado;

d) Prova de plano de trabalho (de caráter classificatório), que deverá incluir obrigatoriamente atividades de ensino, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão em área/subárea do concurso.

9.1.1. Cada uma das provas descritas acima, excetuando-se a de títulos, será avaliada com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

9.2. Prováveis datas das provas:

a) Prova escrita - 13/10/2025 - Eliminatória e classificatória

b) Prova de aptidão didática - 15/10/2025 - Eliminatória e classificatória

c) Prova de títulos - 16/10/2025 - Classificatória

d) Prova de plano de trabalho - 17/10/2025 - Classificatória

9.2.1. A entrega do cronograma detalhado com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade do departamento promotor do concurso público.

9.3. A prova escrita constará de dissertação e/ou solução de problemas sobre ponto(s) sorteado(s) de lista, a partir dos temas contidos neste Edital, sorteado(s) pelo Presidente da Comissão Examinadora das provas, na presença de, no mínimo, 2 (dois) membros da referida Comissão e de todos os candidatos presentes, imediatamente antes do início da prova.

9.3.1. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

9.3.2. Para realização da prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de corpo transparente de tinta cor azul escuro ou preta.

9.3.3. Após o sorteio do(s) ponto(s), o candidato terá 1 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha, no próprio recinto de aplicação da prova, além das 3 (três) horas para a redação da(s) resposta(s), período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais, mesmo aquelas feitas no período da consulta.

9.3.4. Durante o período de consulta individual, o candidato poderá ter acesso ao material bibliográfico, anotações e assemelhados, sendo vedada a utilização de quaisquer meios eletrônicos.

9.3.5. A comissão examinadora avaliará e pontuará a prova escrita com base nos critérios a seguir indicados:

9.3.5.1. Domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso;

9.3.5.2. Coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio;

9.3.5.3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e legibilidade.

9.3.5.4. A prova escrita constará de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no programa do concurso.

9.4. Somente participarão da prova de aptidão didática os candidatos classificados na prova escrita na proporção de 6 (seis) candidatos para cada vaga disponível no concurso.

9.4.1. A prova de aptidão didática consistirá em uma aula ministrada sobre um dos temas incluídos no programa do concurso, em sessão pública em data definida no cronograma, sendo vedada a presença dos demais candidatos, mediante sorteio dos nomes dos candidatos, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo o candidato em caso de descumprimento do tempo mínimo e máximo, ser descontado de 10% do valor da nota atribuída pela banca examinadora.

9.4.2. Cada candidato deverá apresentar um plano de aula antes do início de sua prova, entregando no momento do sorteio uma cópia para cada membro da comissão examinadora.

9.4.2.1. O não comparecimento do candidato ao sorteio de temas para a prova de aptidão didática resultará em sua eliminação do concurso público.

9.4.3. O tema correspondente a cada data de aplicação da prova de aptidão didática deverá ter sido sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) horas da data e hora do sorteio da ordem de apresentação da respectiva prova.

9.4.4. Quando o número de candidatos exigir a aplicação dessa prova em mais de um turno ou dia de trabalho, a comissão examinadora dividirá os candidatos no número necessário de turmas, respeitados a ordem definida no subitem 9.3., convocando cada turma para um correspondente turno de aplicação dessa prova, para cada qual deverá haver um novo sorteio de ponto para prova.

9.4.5. Entende-se por turno qualquer período compreendido no horário das 7 às 13 horas e das 13 às 18 horas.

9.4.6. O resultado da avaliação da prova de aptidão didática deverá ser divulgado em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da última aula do último turno.

9.4.7. O julgamento da prova de aptidão didática será feito de acordo com os critérios apresentados no Anexo I da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.5. As provas de aptidão didática e as provas práticas (nos casos que venham a ocorrer) deverão ser obrigatoriamente registradas em vídeo e armazenadas, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

9.6. A prova prática deverá evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área do concurso, constantes no Edital.

9.6.1. Os candidatos deverão receber por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) horas, as informações sobre a prática em questão, bem como sobre os recursos e técnicas a serem utilizados na prova e a metodologia a ser empregada na sua avaliação e pontuação.

9.7. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita, à prova de aptidão didática e à prova prática, se houver, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Anexo II da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.7.1. A prova de títulos consistirá na apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos por meio de documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso.

9.7.2. Os candidatos aprovados deverão entregar seu currículo no padrão da Plataforma Lattes, devidamente documentado (por cópias simples, paginadas e rubricadas pelos próprios candidatos), no momento da efetivação do sorteio do tema da prova de aptidão didática, a fim de comprovar todas as informações que poderão ser pontuadas conforme Anexo II da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.7.3. O período máximo de abrangência da produção científica, artística, técnica ou tecnológica mencionados deverá ser de 10 (dez) anos.

9.8. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

9.9. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo II da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

9.10. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

9.11. A prova escrita será realizada antecedendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado nos itens 9.1. e 9.2.

9.12. A prova de aptidão didática será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.

9.13. Os concursos obedecerão, em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES e suas alterações, bem como, ao Decreto nº 9.739/2019.

9.14. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Somente participarão da prova de aptidão didática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 58 da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES. Poderá participar da prova de aptidão didática o candidato que interpuser recurso quanto à nota obtida na prova escrita, desde que o recurso não tenha sido julgado pela comissão examinadora até a data da aplicação da prova em questão.

10.1.1. O prazo para interposição de recurso quanto à nota obtida na prova escrita será de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da referida nota.

10.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do parecer conclusivo referido no art. 73 da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao chefe do departamento proponente do concurso.

10.3. Solicitações de vista da prova escrita do candidato deverão ser atendidas pela comissão examinadora.

10.4. A comissão examinadora terá prazo de até 10 (dez) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

10.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

11.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática.

11.2. A média final de cada prova prevista será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.

11.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

11.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

11.5. Será considerado desclassificado no concurso o candidato que não alcançar a nota média mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita, na prova de aptidão didática e, se for o caso, na prova prática.

11.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didática, prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

11.7. A prova de plano de trabalho consistirá na apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

11.7.1. O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho em 5 (cinco) vias, ao presidente da comissão examinadora, no ato de realização da prova de aptidão didático-prática.

11.7.2. A chamada dos candidatos para a realização da prova de plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio a ser realizado após a publicação dos aprovados na prova de aptidão didático-prática.

11.7.3. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma única nota a cada candidato.

11.7.4. A apresentação do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

11.7.5. A avaliação da prova de plano de trabalho será realizada conforme os critérios do art. 66 da Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES.



12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo III do Decreto nº 9.739/2019, por ordem de classificação.

12.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 11.5, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

12.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

12.4. Após a publicação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato que, antes da sua nomeação, demonstrar interesse em abdicar do direito de classificação para constar da última colocação, deverá manifestar expresso interesse e procurar a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/PROGEP para preencher formulário próprio.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO (POSSE):

13.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

13.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

13.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada pela Coordenação de Movimentação e Provimento - CPM/PROGEP/UFES.

13.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

13.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

13.6. Os requisitos de ingresso ao cargo, exigidos no presente Edital somente deverão ser comprovados e analisados no ato da posse.

14. DA NOMEAÇÃO:

14.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30 (trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo.

14.1.1. Caso o candidato não possua o diploma ou certificado já confeccionado, poderá entregar:

a) Documento hábil a demonstrar de maneira irrefutável a conclusão do curso, tais como, ata de defesa ou certidão, desde que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado; e

b) Documento que evidencie o efetivo início do procedimento para expedição e registro do diploma ou certificado de conclusão de curso.

14.1.1.1. Fica definido o prazo de 12 (doze) meses para a apresentação da documentação definitiva - diploma ou certificado -, conforme o caso da qualificação.

14.2. Os candidatos aprovados devem manter seu endereço atualizado para que, sendo convocados, assumam seus devidos lugares no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da convocação, sendo considerados desistentes da vaga caso não assumir neste prazo.

14.2.1. A alteração/atualização do endereço informado no formulário de inscrição, deverá ser realizada nos respectivos Departamentos/Centros para os quais prestou o certame, citados no item 2, por meio de protocolo (pessoalmente ou por meio de seu representante) ou por via postal expressa com aviso de recebimento, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), identificando na solicitação o número do Edital de Concurso correspondente.

15. DA LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

16. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

16.1. Às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, no ato da inscrição, é assegurado o direito de inscrição às vagas do concurso público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

16.2. Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do concurso público, em cumprimento à Lei nº 12.990/2014, à Instrução Normativa nº 23/2023-MGI e à Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES.

16.3. Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada posteriormente pela comissão de heteroidentificação designada para esse fim.

16.4. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 23/2023-MGI, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos e processos seletivos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014, os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição serão convocados pela Ufes para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação.

16.5. O Reitor designará uma comissão para o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por cinco membros e seus suplentes, e uma comissão recursal composta por três membros e seus suplentes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Os membros das duas comissões serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 23/2023-MGI.

16.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação., conforme disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 23/2023-MGI.

16.7. O procedimento de heteroidentificação será realizado em data a ser divulgada pelo departamento ofertante da vaga e dar-se-á por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negróides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

16.7.1. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

16.7.2. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

16.7.3. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminado do concurso público.

16.8. O procedimento de heteroidentificação da autodeclaração étnico-racial será feito antes da divulgação do resultado final, por meio de convocação na qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato.

16.8.1. Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o subitem 16.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra.

16.8.2. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, conforme disposto no §2º, art. 15 da Instrução Normativa nº 23/2023-MGI.

16.8.3. A convocação para o procedimento de verificação da autodeclaração étnico-racial será feita por meio de documento publicado no sítio eletrônico do concurso no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da verificação. Também será enviado e-mail para os candidatos convocados para o procedimento.

16.9. O candidato poderá interpor recurso, por meio de requerimento, que será submetido à comissão recursal, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela comissão de heteroidentificação, tendo os candidatos o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição.

16.9.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

16.10. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, o candidato concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme disposto na Instrução Normativa nº 23/2023-MGI. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.10.1. Não concorrerá às vagas reservadas para negros e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

16.10.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

16.10.3. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

16.11. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 16.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

16.12. Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela comissão de que trata o subitem 16.7, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

16.13. Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela comissão de que trata o subitem 16.7, se aprovado no concurso, figurarão em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.

16.14. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas da modalidade de reserva.

16.15. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

16.16. As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) PPP não providas por falta de inscritos(as), por reprovação no concurso público ou por outro motivo serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outras modalidades de reserva e, na ausência desses(as) candidatos(as), por candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

16.17. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

17. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

17.1. As pessoas com deficiência que quiserem fazer uso das prerrogativas legais que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores, é assegurado o direito de inscrição em concurso público, que atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital, para ingresso em cargo ou emprego público da administração pública federal direta e indireta.

17.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, bem como na Lei nº 12.764/2012 e Lei nº 14.126/2021.

17.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, assim como à nota mínima exigida para os demais candidatos. As solicitações previstas no art. 4º, do referido decreto, deverão ser requeridas, por meio de formulário específico, no ato da inscrição, durante o período das inscrições.

17.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no concurso.

17.5. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

17.6. Serão reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PCD) 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do concurso público, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.11/1990, no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

17.7. Conforme o § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

17.8. O candidato com deficiência que pretenda concorrer nessa condição deverá declarar possuir deficiência, em formulário eletrônico, no ato da inscrição.

17.8.1. O candidato com deficiência deverá enviar, no momento da inscrição, laudo digitalizado emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, em formato PDF, que ateste a condição, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), bem como a provável causa da deficiência, tendo em vista a exigência de comprovação da condição de deficiência disposta no Decreto nº 9.508/2018.

17.8.2. O documento comprobatório da condição de deficiência, inserido pelo candidato no ato da inscrição, contará com análise e validação.

17.9. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.764/2012, Lei nº 14.126/2021 e na Lei nº 14.768/2023, o candidato poderá figurar apenas nas listas da modalidade de ampla concorrência.

17.9.10. Os candidatos que forem convocados na modalidade de vaga reservada para pessoa com deficiência serão avaliados por perícia médica para fins de constatação da deficiência alegada, conforme Decretos nº 3.298/1999, nº 5.296/2004 e nº 9.508/2018.

17.9.10.1. Os candidatos citados no item 17.9.10 deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações; bem como a provável causa da deficiência. Após a avaliação médica, os candidatos serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e compatibilidade existente entre o cargo, função e deficiência apresentada.

17.9.10.2. O laudo médico será retido pela Ufes por ocasião da realização da perícia médica.

17.9.10.3. Perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, não comparecer à perícia.



17.9.10.4. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência declara automaticamente estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá sua inscrição cancelada no concurso público.

17.9.10.5. A inobservância dos dispositivos legais e a incompatibilidade com as atribuições do cargo acarretará o cancelamento da inscrição do candidato no concurso público, não havendo possibilidade de segunda chamada.

17.9.10.6. Após a inspeção médica oficial, os candidatos com deficiência comprovada serão avaliados por equipe multiprofissional designada pela Ufes, conforme determina o Decreto nº 9.508/2018, que emitirá parecer observando o disposto no parágrafo único do art. 5º do referido decreto.

17.9.10.7. A equipe multiprofissional será composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, de acordo com o Decreto nº 9.508/2018.

17.9.11. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

17.9.12. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência e tiver a inscrição homologada para essa condição, se classificado no concurso público, figurará em lista específica da modalidade de reserva de vagas - pessoa com deficiência e, caso obtenha classificação dentro do número de vagas ofertadas, figurará também na listagem de classificação geral de acordo com o que determina o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019.

17.9.13. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato após a convocação para a contratação, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado, quando houver.

17.9.14. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação no concurso público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outras modalidades de reserva e, na ausência desses(as) candidatos(as), por candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

18.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

18.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto nº 9.739/2019.

18.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

18.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidos nos documentos oficiais de divulgação do concurso, ou não lograr aprovação nas provas previstas.

18.5. Durante o período de validade do concurso, a Ufes reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

18.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

18.7. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

18.8. Há possibilidade do aproveitamento dos candidatos habilitados neste certame por outro certame da Ufes ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

18.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela Ufes.

18.12. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

18.13. O presente concurso público se encerrará somente com a devida publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº 106/2024-CEPE/Ufes.

18.14. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio eletrônico www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento/Centro responsável pela realização do concurso, citado no item 2.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 145/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ESTACAO DO AR COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 53.762.550/0002-95 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 146/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: RECUPERA CREDITO TELECOM LTDA CNPJ: 52.520.501/0001-30 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 147/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TINTAS MARFIM LTDA CNPJ: 01.041.611/0001-40 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 148/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE CNPJ: 27.165.687/0001-71 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 149/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ENETEL - ENGENHARIA, ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 31.372.555/0001-98 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 121/2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 86/2025, publicado no D.O.U. de 29/04/2025:

- 1 - Departamento de História (GHT)
Classe: Assistente com Mestrado - 20 horas
Área: História da América Colonial.
Classificação: Fidel Alfonso Rodriguez Veleasquez (1º lugar), Julimar Del Carmen Mora Silva (2º lugar), Felipe Mesquita Antunes (3º lugar), Hugo Farias de Sousa (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 122/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO - TEQ;
Área de Concentração: PROCESSOS INORGÂNICOS E ENGENHARIA DAS REAÇÕES QUÍMICAS.

Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.
Período de inscrição: 11/06/2025 a 20/06/2025.
O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 123/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11,

Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI;
Área de Concentração: PSICOLOGIA DO TRABALHO E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.
Período de inscrição: 12/06/2025 a 23/06/2025.
O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.163192/2025-31. INSTRUMENTO: Contrato. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a LICKS ADVOGADOS. OBJETO: Análise livre e independente de documentos técnicos referentes ao tema "Parecer sobre Validade das Patentes PI 0114571-1, PI 9913861-1, PI 0718373-9 e PI 9909238-7", a serem disponibilizados por LICKS ADVOGADOS, com a emissão, ao final, de Parecer Técnico com base na documentação fornecida. Também faz parte do objeto a gestão dos recursos financeiros a serem aplicados por LICKS ADVOGADOS. DATA: 05 de junho de 2025. PRAZO: 04 meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense -UFF, CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, Coordenador do Projeto, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, e OTTO BANHO LICKS, Sócio Administrador da LICKS ADVOGADOS.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.163240/2025-91.
Dispensa Nº 23/2025. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Intecsol - Fortalecendo a economia solidária no Sul Fluminense. Custo operacional R\$ 10.050,00. Coordenador: Luis Henrique Abegao - Siape 1527648. Fiscal: Carlos Frederico Bom Kraemer - Siape 1766040.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/06/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o MUNICIPIO DE SANTO CRISTO. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 28/04/2025 à 27/04/2030. Valor: não se aplica. Processo: 23205.014518/2025-96. Entidades Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e Charles Thiele, prefeito municipal, representando o Município De Santo Cristo. JOÃO ALFREDO BRAIDA, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90052/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle integrado ou manejo integrado de vetores e/ou pragas urbanas, em áreas internas/perifocais no campus Colemar Natal e Silva, campus Samambaia, campus Aparecida de Goiânia, campus Caldas Novas, campus Cidade de Goiás, na cidade de São Francisco (Fazenda Tomé Pinto) e na cidade de Mossâmedes (Reserva Serra Dourada).

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 06/06/2025) 153052-15226-2025NE001111



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.026993/2025-88. Objeto: Acordo de Cooperação Internacional. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, Università Degli Studi di Udine e Vivai Cooperativi Rauscedo, Itália, Objetivo: é a forma de uso de mudas de variedades de uva, cuja propriedade intelectual pertence a Università Degli Studi Di Udineda e a Vivai CooperatiVi Rauscedo que, serão doadas à UFG e posteriormente, usadas em um experimento científico. Assinatura: 06/06/2025. Validade: 06/06/2025 a 05/06/2030.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JUNHO DE 2025

COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº 9/2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 28/2023, torna público o presente Edital Complementar ao Edital de Condições Específicas nº 09/2025, publicado no Diário Oficial da União de 07/04/2025, seção 3, páginas 69 a 74, para reabrir o período de inscrição e estabelecer alterações no Edital de Condições Específicas e nas Normas Complementares referentes à área mencionada no quadro abaixo.

1. O item 2 do Edital de Condições Específicas nº 09/2025, para a área abaixo mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	DE	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.012857/2025-19		01	05	20 horas	Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia		Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Medicina, Certificado de Conclusão de Residência Médica em Infectologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Infectologia ou Doenças Infecciosas ou Medicina Tropical emitido pela Sociedade Brasileira de Infectologia e Doutorado em Infectologia ou Doenças Infecciosas ou Medicina Tropical ou Medicina ou Ciências da Saúde ou áreas afins	19/06/2025 a 07/07/2025	IPTSP

ENDEREÇOS:
Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia
Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG
Câmpus Colemar Natal e Silva - Rua 235 s/n, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO CEP: 74605-050, fone: (62) 3209-6109
e-mail: secretaria.iptsp@ufg.br sítio: www.iptsp.ufg.br

2. As demais condições inerentes ao concurso referente à área mencionada continuam regulamentadas pelo Edital de Condições Gerais nº 28/2023 e pelo Edital de Condições Específicas nº 09/2025.

CRONOGRAMA
Unidade Acadêmica: Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
Processo: 23070.012857/2025-19
Área do Concurso: Doenças Infecciosas e Parasitárias

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	CAMPUS/CIDADE	ATIVIDADE
28/07/2025	8h30min às 9h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso e Sorteio do Ponto da Prova Escrita
29/07/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Prova Escrita
31/07/2025	14h	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Proclamação do Resultado da Prova Escrita
06/08/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Sorteio do Ponto da Prova Didática
07/08/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Prova Didática
08/08/2025	8h30min	Colemar Natal e Silva/Goiânia	Defesa de Memorial
08/08/2025		Colemar Natal e Silva/Goiânia	Proclamação do Resultado Preliminar do Concurso

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 123/DICS/DAP/PROGEPE, DE 5 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.002307/2024-65, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 22 de julho de 2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Projeto de Arquitetura com ênfase Meios de Expressão e Representação, regido pelo Edital Nº 38/2024/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 91/2024/DICS/DAP/PROGEPE, de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 92, em 14/05/2024, Seção: 3, Página: 41.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 124/DICS/DAP/PROGEPE, DE 5 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.016652/2023-03, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 19 de agosto de 2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, Área: INTERDISCIPLINAR Subárea: SOCIAIS E HUMANIDADES, regido pelo Edital Nº 255/2023/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 382/2023/DICS/DAP/PROGEPE, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União Nº 244, em 26/12/2023, Seção: 3, Página: 67.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 125/DICS/DAP/PROGEPE, DE 5 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.001025/2024-41, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 12 de agosto de 2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, Área: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES; Subárea: ESPANHOL LÍNGUA ADICIONAL, regido pelo Edital Nº 37/2024/DICS/DAP/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 88/2024/DICS/DAP/PROGEPE, de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 83, em 30/04/2024, Seção: 3, Página: 47.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções UNILA n.º 35/2025. Processo n.º 23422.003812/2025-16. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Laval. Resumo do objeto: intenção de ambas as instituições em fortalecer os laços entre elas, as quais poderão conduzir no futuro o estabelecimento de um ou mais acordos de associação com fins de intercâmbio, cooperação acadêmica e outras atividades de colaboração. Data da assinatura 04/06/2025. Assinou pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Universidade Laval Sophie D' Amours - Reitora.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico UNILA n.º 36/2025. Processo n.º 23422.011656/2025-59. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Beijing Foreign Studies University (BFSU). Resumo do objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo. Data da assinatura 03/06/2025. Assinou pela UNILA: Diana Araujo Pereira - Reitora, e pela Beijing Foreign Studies University: JIA Wenjian - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 35/2024.
Nº Processo: 23088.027383/2024-21.
Dispensa. Nº 112/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 23.931.125/0001-30 - HARLEY MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS EM GERAL LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de R\$ 3.128,45 (três mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato; e Acréscimo de prazo correspondente a 2 (dois) meses, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133, de 2021.Vigência: 06/06/2025 a 06/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.642,25. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 158161

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 23499.001195/2023-51.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 04.770.789/0001-10 - WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato no 005/2023. Por mais 12 (meses), a partir de 19/07/2025 até 19/07/2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei no 14.133, de 2021. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste contrato o



valor total de R\$ 158.584,67 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com aplicação de índice de reajuste de 5,48% aplicado aos itens 1 e 2, conforme ipca acumulado durante 12 meses, de acordo com o previsto na cláusula 7.2 do contrato.. Vigência: 19/07/2025 a 19/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.584,67. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153061

Número do Contrato: 33/2022.
Nº Processo: 23071.000469/2022-24.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: a) prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 33/2022, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666/1993, com início na data de 09.06.2025 e término em 09.06.2026. b) reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do ICTI ocorrida nos últimos 12 meses (período: mar.2024 a fev.2025), totalizando um percentual de reajuste de 7,21%, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 5.587,31 para R\$ 5.990,15, a partir de 09.06.2025, conforme abaixo discriminado:. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.881,80. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90010/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de produção de materiais gráficos, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo diagramação, impressão, acabamento, manuseio, embalagem, rotulagem e logística de entrega em todo o território nacional, a fim de atender as demandas do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd, vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF, quanto à impressão de instrumentos de avaliação, por SRP.

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Gerente de Compras/cosup/ufjf

(SIDECE - 06/06/2025) 153061-15228-2024NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153032

Número do Contrato: 24/2024.
Nº Processo: 23090.008988/2024-74.
Pregão. Nº 42/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Alteração qualitativa consistente na redução da jornada de trabalho dos postos auxiliar administrativo e secretário executivo de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 c/c a instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea b, da lei 14.133, de 2021.. Vigência: 01/07/2025 a 14/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.392.165,96. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 080/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Maria Aparecida Martins. Objeto: Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 01, no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: 4.867,43 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente ao título de Doutor. Autorização interna: Pareceres da CPPD n.º 330/2025 e n.º 1205/2025. Vigência: 05/06/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 05/06/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.223661/2025-20.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 070/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Henrico Reis Barbosa. Objeto: Altera as cláusulas terceira e sexta, relativas ao prazo e salário. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1277/2025. Professor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Classe A, Nível 01. Retribuição: R\$4.326,60 (quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos, correspondente ao título de Graduado. Data da assinatura: 05/06/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.229822/2025-99. Belo Horizonte, 05 de junho de 2025.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1480, DE 2 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto 7.485/2011, no Decreto 9.739/2019, na Lei 12.990/2014, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa MGI n.º 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e na Resolução Complementar n.º 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) à FACULDADE DE LETRAS, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para candidatos negros	-
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Teoria da Literatura e Literatura Comparada
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado na área de Letras, sob qualquer das seguintes denominações de Doutorado em: Letras, Estudos Literários, Teoria da Literatura, Literatura Comparada, Ciência da Literatura, Poética, Literatura Brasileira, Letras Modernas, Letras Clássicas, Letras Românicas, Letras Anglo-Germânicas ou Letras Orientais. Ou Doutorado em uma das seguintes áreas afins: História, Filosofia, Artes, Ciências Sociais.
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Candidato/a que possua, preferencialmente, menos de sete anos de doutorado (na área de Letras ou áreas afins, conforme discriminado); que apresente experiência docente e volume de publicações compatíveis com aquele estágio da carreira; e que, igualmente, apresente perfil de pesquisador. O professor/pesquisador concursado receberá encargos de ensino na área de Teoria da Literatura e Literatura Comparada, de pesquisa e/ou extensão e de administração conforme as exigências do Regimento da Faculdade de Letras e demais disposições estatutárias e regimentais da UFMG.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 153254

Número do Contrato: 605/2023.
Nº Processo: 23072.222921/2023-88.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2025 montes claros.. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.941.718,60. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153254

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 23072.261208/2022-79.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 10.999.443/0001-91 - SERVICE FERNANDES LTDA. Objeto: Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2025.. Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.255.245,92. Data de Assinatura: 13/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 153254

Número do Contrato: 605/2023.
Nº Processo: 23072.222921/2023-88.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Repactuacao anual conforme convecacao coletiva 2025.. Vigência: 03/05/2024 a 01/02/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.918.738,96. Data de Assinatura: 16/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 153254

Número do Contrato: 150/2024.
Nº Processo: 23072.257701/2023-75.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2025.. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.120.874,80. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153254

Número do Contrato: 150/2024.
Nº Processo: 23072.257701/2023-75.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2024.. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.864.023,20. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153254

Número do Contrato: 595/2023.
Nº Processo: 23072.222921/2023-88.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2024.. Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.290.312,78. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 153254

Número do Contrato: 586/2023.
Nº Processo: 23072.222921/2023-88.
Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2025 em belo horizonte e montes claros.. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.803.727,24. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).



Inscrição por correio eletrônico	Período e Horário de Inscrição:	Até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Edital, das 00h00 do primeiro dia de inscrição até 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília)
	E-mail para inscrição:	concursos@letras.ufmg.br
Contato	Telefone:	(31) 3409-5106
	Endereço Eletrônico:	concursos@letras.ufmg.br
	Horário de Funcionamento:	Das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=4t H7lsF4D	
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.letras.ufmg.br	
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório	
	Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Didática	
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições	

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
2. DA(S) VAGA(S)
- 2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.
- 2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.
- 2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL n.º 753, de 20/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 25/03/2025, seção 3, páginas 47 a 50, e o EDITAL COMPLEMENTAR n.º 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, seção 3, página 58, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.
- 2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025 e suas retificações.
- 2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025, observada a legislação vigente.
- 2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar n.º 861, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2025, e encontra-se disponível em https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL_861_2025_Complementar.pdf .
- 2.4. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.
- 2.5. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes da UFMG no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente, o disposto nos itens 4.5 e 5.13 e os critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025.
3. DA REMUNERAÇÃO
- 3.1. A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:
- Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
6.180,86	Doutorado	7.107,99	13.288,85

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS
- 4.1. Às pessoas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei n.º 12.990/2014 é assegurado o direito de inscrição para as vagas reservadas aos negros, mesmo que inicialmente não exista vaga reservada para o cargo pretendido.
- 4.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei n.º 12.990/2014, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
- 4.2.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 4.2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 4.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos e manifestarem interesse em concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 4.3.1. Até o final do período de inscrição do certame, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas destinado a candidatos negros.
- 4.3.1.1. A desistência deverá ser expressamente comunicada pelo candidato por meio de mensagem dirigida ao e-mail definido para inscrição indicado no Quadro 1 deste Edital.
- 4.4 Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente:
- a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;
- b) às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, nos termos deste edital.
- 4.4.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.4.2. Em caso de desclassificação, desistência ou qualquer outro impedimento de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 4.4.3. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar a(s) vaga(s) reservada(s), a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para a ampla concorrência e será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.4.4. O candidato negro cuja classificação constar da homologação do concurso, figurará em lista geral, juntamente com todos os candidatos da ampla concorrência, e em lista específica para candidatos negros.
- 4.5. A nomeação dos candidatos aprovados neste concurso respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros, observado o disposto no item 12.3 deste Edital e no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025.
- 4.6. O(s) candidato(s) negro(s) aprovado(s) na(s) vaga(s) reservada(s) aos negros, imediata(s) ou de reserva legal, deverá(ão) se submeter ao procedimento de heteroidentificação por Comissão designada pela Reitoria especificamente para esse fim.
- 4.6.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 4.6.1.1. Cabe ao departamento/estrutura equivalente o agendamento do procedimento de heteroidentificação junto à comissão competente.
- 4.6.2. A convocação para o procedimento de heteroidentificação se dará antes da homologação do resultado final do concurso.
- 4.6.3. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar presencialmente à comissão de heteroidentificação.
- 4.6.4. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos optantes pela reserva de vagas aos candidatos negros e que, após a aplicação de todas as provas, não houverem sido eliminados do concurso.
- 4.6.5. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
- 4.6.6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
- 4.6.7. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 4.6.8. Não serão considerados, para os fins de que trata o item 4.6.7, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- 4.6.9. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- 4.6.10. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.
- 4.6.11. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 4.6.12. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
- 4.6.13. A convocação se dará por meio de comunicado divulgado em endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, e, pessoalmente, para o e-mail do candidato, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação à data da referida verificação.
- 4.6.14. A convocação pessoal dos candidatos será realizada por meio do correio eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por convocação não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados. A convocação pessoal para o procedimento de heteroidentificação é meramente complementar à convocação divulgada no endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, de que trata o item 4.6.13, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.
- 4.6.15. Será eliminado do concurso o candidato negro que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, dispensada a convocação suplementar de candidatos.
- 4.6.16. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
- 4.6.17. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.
- 4.6.18. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:
I - caso o certame ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;
II - caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.6.19. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação - do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados - será publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.
- 4.7. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal.
- 4.7.1. O recurso deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do resultado provisório de que trata o item 4.6.19.
- 4.7.1.1. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal a pessoa prejudicada.
- 4.7.2. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.
- 4.7.3. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 4.8. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.



4.9. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão do respectivo documento de convocação para essa fase.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no art. 5º, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, nos Decretos n.º 3.298/1999, nº 9.508/2018, n.º 10.654/2021 e nas Leis n.º 12.764/2012 e n.º 13.146/2015, poderão concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) nos termos do presente Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem, mesmo que inicialmente não exista vaga reservada para o cargo pretendido.

5.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos, conforme previsto no Decreto n.º 9.508/2018.

5.3. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que este não ultrapasse o limite máximo legal de 20% das vagas do edital.

5.4. Poderão concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência aqueles que manifestarem interesse em concorrer a essa(s) vaga(s) no ato da inscrição no concurso público, observados os itens abaixo:

a) Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), na Lei n.º 14.126/2021 (visão monocular), e Decreto n.º 10.654/2021, observado o disposto no art. 2º da Lei 13.146/2015.

b) O candidato deverá, no ato da inscrição, enviar cópia legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter também a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

5.5. Caso não assinale o desejo de concorrer à(s) vaga(s) destinada(s) às pessoas com deficiência, no ato da inscrição, ou não cumpra os procedimentos descritos neste Edital, o candidato perderá o direito e, consequentemente, concorrerá somente às vagas da ampla concorrência.

5.5.1. Até o final do período de inscrição do certame, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas destinado às pessoas com deficiência.

5.5.1.1. A desistência deverá ser expressamente comunicada pelo candidato por meio de mensagem dirigida ao e-mail definido para inscrição indicado no Quadro 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos concorrentes à(s) vaga(s) reservada(s) participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas; critérios de avaliação e aprovação; ao horário e o local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5.7. Aos candidatos com deficiência concorrentes à(s) vaga(s) reservada(s) serão garantidas as tecnologias assistivas e adaptações para a realização das provas, de acordo com o Anexo do Decreto n.º 9.508, de 24/09/2018.

5.7.1. O candidato com deficiência que for concorrer às vagas reservadas que necessitar de atendimento especial e/ou tecnologias assistivas, previstas no Anexo do Decreto n.º 9.508/2018, deverá indicar sua intenção no ato da inscrição e comprovar, com apresentação de laudo médico, a condição de pessoa com deficiência e informar, por escrito, as condições especiais de que necessita para a realização das provas.

5.7.2. O laudo médico, emitido nos últimos doze meses, deverá comprovar a condição de pessoa com deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.7.3. A concessão de atendimento especial e/ou tecnologias assistivas ao candidato não garante sua nomeação na categoria de candidato com deficiência, tendo em vista que a caracterização da deficiência será efetuada após o resultado do Concurso e antes da sua homologação.

5.8. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no Decreto n.º 9.508/2018, além de seguir os procedimentos do item 5.4 deste Edital, deverá:

a) declarar no ato da inscrição a opção por tempo adicional;

b) solicitar ao especialista da área de sua deficiência que expresse, detalhadamente, no laudo médico de que trata o subitem 5.4, alínea b deste Edital a justificativa para a concessão dessa condição especial.

5.8.1. Terá o pedido de tempo adicional indeferido o candidato cujo laudo médico não informar expressamente que, devido à deficiência, o candidato necessita de tempo adicional para realização da prova, com a devida justificativa para a concessão;

5.8.2. O tempo adicional para a realização da prova escrita será de 1 (uma) hora. Para as demais provas será de 10 minutos.

5.8.3. Não será concedido tempo adicional ao candidato com deficiência que não o solicitou no ato da inscrição, mesmo que o médico prescreva no laudo médico a necessidade desse tempo.

5.8.4. A concessão de tempo adicional ao candidato não garante sua nomeação na categoria de candidato com deficiência, tendo em vista que a caracterização da deficiência será efetuada após o resultado do Concurso e antes da sua homologação.

5.8.5. O candidato que tiver usufruído de tempo adicional e não tiver confirmada a condição de deficiência pelos procedimentos previstos neste Edital ou não comparecer à perícia, no dia e horário determinados, será eliminado do Concurso.

5.8.6. Antes da realização das provas, o departamento/estrutura equivalente divulgará a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para realização da prova com tempo adicional. Nessa relação, serão divulgados também os candidatos que tiveram o pedido indeferido em virtude da documentação entregue em desacordo com as exigências previstas neste Edital.

5.9 Os candidatos inscritos na modalidade de pessoa com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento da(s) vaga(s) reservada(s).

5.10. O candidato, inscrito na modalidade de pessoa com deficiência, cuja classificação constar da homologação do concurso, figurará em lista geral, juntamente com todos os candidatos da ampla concorrência, e em lista específica para candidatos com deficiência.

5.11. Em caso de desclassificação, desistência ou qualquer outro impedimento de candidato aprovado em vaga reservada à pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado para essa vaga.

5.12 Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar a(s) vaga(s) reservada(s), essas(s) vaga(s) será(ão) revertida(s) para a ampla concorrência e será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.13. A nomeação dos candidatos aprovados neste concurso respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, observado o disposto no item 12.3 deste Edital e no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025.

5.14 Observado o quantitativo previsto no item 5.15, os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter à perícia médica oficial.

5.14.1. Cabe ao departamento/estrutura equivalente o agendamento da perícia médica junto ao setor competente.

5.14.2. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela perícia médica oficial figurará apenas na ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente, exceto para o item 5.8.5. deste Edital.

5.14.2.1. O candidato que não comparecer à perícia no dia e horário determinados, mesmo que justificado, será eliminado do Concurso.

5.15 A convocação para a perícia médica oficial se dará antes da publicação da homologação do resultado final do concurso e serão convocados, se houver, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas no respectivo edital de abertura. Se não houver previsão de vaga imediata reservada às pessoas com deficiência serão convocados para a perícia médica oficial 3 candidatos, se houver. Em caso de empate na última classificação, serão considerados convocados todos os candidatos nessa situação.

5.16 A convocação se dará por meio de comunicado divulgado em endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, e, pessoalmente, para o e-mail do candidato, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos em relação à data da referida verificação.

5.17. Do resultado da perícia médica oficial caberá recurso que deverá ser interposto em até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da perícia médica.

5.17.1. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail informado no Quadro 1 deste Edital.

5.18. Para o candidato com deficiência reconhecida será verificada a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo para o qual concorreu se e quando for nomeado. Caso a equipe multiprofissional oficial conclua pela incompatibilidade da deficiência com o cargo para o qual o candidato concorreu, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

5.19. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade, sendo atestada por perícia médica oficial. Também não poderá solicitar redução de carga horária ou concessão de horário especial, salvo após parecer de equipe multiprofissional e avaliação da perícia médica oficial.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico especificado no Quadro 1 deste Edital até as 23h59min do último dia de inscrição, com o envio da documentação informada no subitem 6.7 deste Edital.

6.3. A confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o mesmo endereço de correio eletrônico que realizou a inscrição, até o segundo dia útil do envio da inscrição.

6.4. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital.

6.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção, nos termos deste Edital.

6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do Concurso por conveniência ou interesse da UFMG.

6.7. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais individuais, no formato PDF, com o tamanho máximo de 2 (dois) MB cada um:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/prorh/publicacoes/>, campo "CONCURSO PÚBLICO DOCENTE", "ORIENTAÇÕES para Candidato" e na página eletrônica informada no Quadro 1);

b) Cópia da Carteira de Identidade ou de outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, de documento de identificação;

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso;

d) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou Formulário de Requerimento de Isenção do Pagamento de Taxa de Inscrição de Concursos Públicos (disponível na página eletrônica <https://www.ufmg.br/prorh/publicacoes/>, campo "CONCURSO PÚBLICO DOCENTE", "ORIENTAÇÕES para Candidato" e na página eletrônica informada no Quadro 1);

f) Curriculum vitae;

g) Documentos necessários para satisfazer os itens 6.11 e 11.6, alínea "e", deste Edital, se for o caso.

6.7.1. No envio da inscrição o candidato deverá nomear a mensagem da seguinte forma: "Edital [número do edital] - [nome completo do candidato]".

6.7.2. Caso não seja possível o envio dos arquivos em uma única mensagem eletrônica, é facultado o envio dos arquivos em mais de uma mensagem, devendo ser acrescido, ao título de cada mensagem, uma numeração correspondente à ordem de envio das mensagens.

6.8. Os originais, ou cópias autenticadas, dos documentos das alíneas 'b' e 'g' do item 6.7 devem ser apresentados na data da realização da primeira prova.

6.9. A candidata travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendida ou atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição.

6.9.1. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

6.9.2. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

6.10. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae, numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, deverão ser enviados, no formato PDF, para o correio eletrônico concursos@letras.ufmg.br, em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.

6.10.1. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem ser enviados em arquivos no formato PDF de até 20 (vinte) MB cada.

6.10.1.1 A caixa de correio eletrônico da UFMG tem capacidade limitada em 20 (vinte) MB por mensagem. Os envios que excederem a capacidade de 20 (vinte) MB não serão considerados e o candidato não fará jus à pontuação referente ao envio.

6.10.1.2 Caso não seja possível o envio dos arquivos em uma única mensagem eletrônica, é facultado o envio dos documentos comprobatórios do curriculum vitae em mais de uma mensagem, devendo ser acrescido, ao título de cada mensagem, uma numeração correspondente à ordem de envio das mensagens.

6.10.2. O recebimento dos documentos comprobatórios será confirmado por meio de mensagem eletrônica ao candidato, em até 1 (um) dia útil.

6.10.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos comprobatórios, pessoalmente ou por envio postal.

6.11. O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas deverá solicitá-las no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos assistivos necessários juntamente com a apresentação de laudo médico que justifique o atendimento diferenciado solicitado.



6.11.1. O laudo médico de que trata o subitem 6.11 deverá indicar o número do documento de identificação do candidato, a assinatura do Médico ou Psicólogo responsável pela emissão do relatório, seu nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Conselho Regional de Psicologia (CRP); a descrição da espécie do grau ou do nível de impedimentos nos órgãos e estruturas do corpo, bem como da sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

6.11.2. Serão disponibilizadas aos candidatos sem deficiência que necessitem de condição diferenciada para realização das provas as mesmas opções de condições diferenciadas previstas para as pessoas com deficiência.

6.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, no período previsto para as inscrições, enviar solicitação ao endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, juntamente com cópia da certidão de nascimento da criança.

6.12.1. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida neste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.12.2. Terá o direito previsto no item 6.12 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

6.12.3. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.12.4. A pessoa acompanhante deverá estar presente até o horário estabelecido para o início das provas. A UFMG não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

6.12.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.12.6. A ausência de qualquer dos documentos citados acima ocasionará no indeferimento do pleito solicitado.

6.12.7. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à razoabilidade e viabilidade do pedido e, caso a UFMG julgue o pedido procedente, determinará as condições em que o candidato fará a prova. A locomoção ficará por conta do candidato.

6.12.8. O resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas será divulgado oficialmente em até 15 dias após a divulgação das inscrições, por publicação no site informado no Quadro 1 deste Edital.

6.12.9. As solicitações previstas nos itens 6.11 e 6.12, se realizadas fora do prazo estipulado neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderão não ser atendidas.

6.13. Na confirmação da inscrição, o candidato inscrito receberá, juntamente com a informação do número do Protocolo de Inscrição, o programa integral do Concurso, quando for o caso, a Resolução n.º 02/2013, do Conselho Universitário e outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

6.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.15. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas e pelos documentos enviados no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo ou em documento necessário à inscrição.

6.16. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Termo de Requerimento de Inscrição para efetivar a inscrição e pelo encaminhamento da documentação correspondente, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

6.17. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre o deferimento de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao encerramento do prazo para as inscrições.

6.17.1. Serão indeferidas as inscrições que não cumprirem os procedimentos previstos neste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.18. A relação nominal dos candidatos inscritos será divulgada na página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, pelo Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, ou pela Lei n.º 13.656, de 30 de abril de 2018.

7.2. Hipótese 1: De acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei n.º 13.656, de 30/04/2018, e com o art. 1º do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

7.3. Hipótese 2: De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei n.º 13.656, de 30/04/2018, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Nesta modalidade, o candidato deverá comprovar sua condição de doador através do comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

7.4. As isenções mencionadas nos itens 7.2 e 7.3 deverão ser solicitadas mediante o preenchimento e o envio do Formulário de Isenção do Pagamento de Taxa de Inscrição de Concursos Públicos (disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/prorh/publicacoes/, campo "CONCURSO PÚBLICO DOCENTE", "ORIENTAÇÕES para Candidato" e na página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital), para o endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, acompanhado da documentação comprobatória e de cópia de documento oficial de identificação com fotografia e assinatura, até o 5º dia após o início do período de inscrição.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição fora do prazo estipulado no subitem 7.4.

7.6. Na hipótese de solicitação da isenção prevista no subitem 7.2, a UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido deferido ou indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto n.º 6.593/2008.

7.7. Caso a documentação enviada não possibilite a análise ou não demonstre a condição do candidato, nos termos deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.

7.8. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados, o que acarretará o indeferimento do pedido de isenção.

7.9. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 06/09/1979.

7.10. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente em até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por correio eletrônico dirigido ao candidato interessado.

7.11. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no subitem 6.4 deste Edital.

8. DO INÍCIO DO CONCURSO

8.1. O prazo para o início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

8.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, com antecedência mínima de quinze dias.

8.2.1. A convocação pessoal dos candidatos será realizada por meio do correio eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por convocação não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar n.º 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especifiquem alterações na composição da referida Comissão.

8.4. De acordo com a Ação Civil Pública n.º 69678-37.2010.4.01.3800 estão impedidos de participar da Comissão Examinadora integrantes que mantenham ou tenham mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, vínculo de natureza acadêmica (como orientador ou coautor de obras publicadas), em nível de pós-graduação, com os candidatos inscritos.

8.5. O membro da Comissão Examinadora que se enquadre no disposto no subitem anterior deverá declarar-se impedido devendo a substituição ser determinada pelo Diretor da Unidade.

8.6. A não observância do disposto nos subitens 8.4 e 8.5 implicará a nulidade do presente concurso, em qualquer fase que este se encontre.

8.7. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

8.8. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:

I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no subitem 9.7.2.3 deste Edital.

8.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

8.10. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso.

8.11. Após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma, o tempo destinado a cada prova, a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local de sua realização, e divulgará tais informações na página eletrônica disponível no Quadro 1 deste Edital.

8.11.1. Poderá ser agendada a aplicação de provas para o mesmo dia da sessão de instalação da Comissão Examinadora, caso em que o departamento deverá, antecipadamente, notificar os candidatos sobre sua realização.

8.12. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas for flagrado em tentativa de fraude ou em desrespeito aos membros da Comissão Examinadora, bem como à Comunidade Universitária.

9. DAS PROVAS

9.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

9.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou sessões para as quais for convocado, nos dias, horários e locais, estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso.

9.2.1. A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos, em cada etapa ou prova.

9.2.2. Quando da realização das provas do concurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.

9.2.3. Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura quando da apuração da presença dos candidatos, em cada etapa ou prova.

9.3 Serão públicas as sessões de realização da Prova Didática e de apuração final do resultado do Concurso.

9.4 As sessões públicas de realização da Prova Didática serão gravadas.

9.4.1. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

9.4.2. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

9.5. Do Julgamento de Títulos

9.5.1. A Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, estabelecida para este Concurso pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contendo tanto a Pontuação Limite para cada um dos quesitos, respeitando a respectiva faixa de Pontuação-Limite e o total de cem pontos, quanto os critérios de análise de cada quesito e sua respectiva pontuação, está apresentada abaixo.

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos/Critérios de análise:	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Doutorado na área de Letras	40	40
Doutorado em Área Afim (História, Filosofia, Arte e Ciências Sociais)	30	30
Mestrado na área de Letras	10	10
Mestrado em Área Afim (História, Filosofia, Arte, Ciências Sociais)	5	5
Pontuação limite do quesito (de 10 a 40)	40	
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
1. Aprovação em Concursos Públicos		
1.1 - Para magistério superior efetivo	2	2
1.2. Para magistério superior substituto ou PICD	1	1
2. Tempo de Magistério		
2.1. Professor de ensino superior - por ano	2	14
2.2. Monitor/Tutor no ensino superior como estudante de pós-graduação - por ano	1	2
2.3. Professor de Ensino Médio - por ano	1	3
3. Orientação		



3.1. de tese concluída	4	8
3.2. de tese em andamento	2	4
3.3. de dissertação concluída	2	4
3.4. de dissertação em andamento	1	2
3.5. de TCC de especialização ou graduação concluído	1	2
3.6. Coorientação de tese ou dissertação	1	2
4. Participação em Bancas		
4.1. de defesa de doutorado	2	4
4.2. de defesa de mestrado	1	2
4.3. de qualificação de mestrado ou doutorado	1	2
4.4. de defesa de TCC de especialização ou graduação	1	2
Pontuação limite do quesito (de 15 a 40)	22	
Quesito: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA		
1. Publicações		
1.1. Livro autoral com ISBN	6	12
1.2. Capítulo de livro com ISBN	4	8
1.3. Organização, Tradução de Livro com ISBN	4	8
1.4. Artigo científico em periódico com ISSN	3	15
1.5. Organização/Edição de Número de Periódico com ISSN	3	9
1.6. Artigo em anais de eventos	1	4
2. Participação em eventos		
2.1. Coordenação de Evento ou de Mesa-Redonda em Evento	2	4
2.2. Realização de conferências/palestras/cursos, comunicações e participação em mesas redondas em evento	1	8
3. Projeto de Pesquisa		
3.1. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência financiadora	2	4
3.2. Participação em grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	1	2
Pontuação limite do quesito (de 20 a 40)	25	
Quesito: ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE		
1. Cargo de Administração Direta		
1.1. Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade; Pró-Reitor - por ano	2	10
1.2. Chefe de Departamento - por ano	1	4
2. Cargo de Representação		
2.1. Membro Titular de órgão colegiado - por cargo	1	3
3. Experiência Profissional não-docente		
3.1. Tradutor, revisor ou editor contratado por editora comercial - por cargo	1	3
Pontuação limite do quesito (de 10 a 40)	10	
Quesito: DISTINÇÕES		
1. Pós-Doutorado		
Em Letras	3	3
Em Área Afim	1	1
2. LIBRAS		
Formação ou Experiência Didática em LIBRAS	1	1
Pontuação limite do quesito (de 00 a 10)	3	
TOTAL	100	

9.5.2. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, detalhando a pontuação atribuída a cada quesito, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no artigo 41 da Resolução Complementar n.º 02/2013.

9.5.3. Os diplomas de graduação, mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos/revalidados (a depender do caso) pelos órgãos competentes no Brasil, conforme disposição da legislação vigente.

9.5.3.1. Os diplomas obtidos no exterior que não atenderem ao disposto no item 9.5.3.1 acima não serão considerados para fins de pontuação da prova de títulos.

9.6. Da Prova Escrita

9.6.1. A Prova Escrita, que precederá as demais, constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos, de forma presencial, em data, horário e local a serem informados aos candidatos, por meio de convocação pessoal e divulgados no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, observado o disposto no item 8.11.1.

9.6.2. A Prova Escrita terá duração máxima de cinco horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica, não sendo permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações.

9.6.2.1. Durante o período de consulta bibliográfica serão permitidos a utilização de material impresso publicado, anotações e assemelhados.

9.6.2.2. Desde que divulgado até a convocação para a realização da prova escrita, ou juntamente com esta, a critério do Departamento / estrutura equivalente, poderão ser restringidos ou ampliados os tipos de materiais permitidos durante o período de consulta, observado o disposto no subitem 9.6.2.

9.6.2.3. Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que não seja anulada.

9.6.3. A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por código aleatório, fornecido pelo departamento/estrutura equivalente, para efeito de avaliação da Comissão Examinadora.

9.6.3.1. Os códigos serão distribuídos aleatoriamente pelo departamento/estrutura equivalente aos candidatos antes do início da Prova Escrita.

9.6.3.2. Os códigos aleatórios deverão ser lacrados em envelope, que somente será aberto pela Comissão Examinadora após os trabalhos de correção.

9.6.3.3. Qualquer outro tipo de identificação inserida pelo candidato implicará na atribuição de nota zero na Prova Escrita.

9.6.4. Na Prova Escrita, com caráter eliminatório:

I) será eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento);

II) apenas no que se refere à ampla concorrência, serão reprovados automaticamente os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo III, do Decreto 9.739/2019, ainda que tenham atingido a nota mínima;

III) nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 10 da Instrução Normativa MGI Nº 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, não será aplicada a cláusula de barreira de que trata o inciso II acima para os candidatos inscritos na modalidade de vagas reservadas aos candidatos negros;

9.6.4.1. Com base no disposto no subitem acima, a convocação para as demais provas se dará com a elaboração de 3 (três) listas de convocados, conforme disposto abaixo:

a) serão convocados, na ampla concorrência, os candidatos com maior nota na prova escrita eliminatória, em ordem decrescente, inscritos nas vagas reservadas ou não, até o quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo III, do Decreto 9.739/2019, observado o disposto no subitem 9.6.6;

b) serão convocados, dentre os candidatos inscritos na modalidade reservada às pessoas autodeclaradas negras, todos aqueles que obtiverem o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na prova escrita eliminatória;

c) serão convocados, dentre os candidatos inscritos na modalidade reservada às pessoas com deficiência, até 3 candidatos, se houver, e desde que tenham obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na prova escrita eliminatória.

9.6.4.2. Os candidatos autodeclarados negros e as pessoas com deficiência que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na respectiva lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

9.6.5. As listas nominais dos aprovados na Prova Escrita e classificados para as etapas seguintes, serão divulgadas na página eletrônica informada no Quadro 1 deste Edital.

9.6.6. Em caso de empate na última classificação, serão considerados convocados todos os candidatos nessa situação.

9.6.7. O aproveitamento mínimo a que se refere o subitem 9.6.4.I acima deve ser apurado pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

9.7. Da Prova Didática

9.7.1. A Prova Didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, a ser sorteado, pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.

9.7.2. A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos, a seu critério, para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

9.7.2.1. O agrupamento deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto no subitem 9.7.1, para preparo da Prova Didática.

9.7.2.2. O agrupamento deverá garantir que todos os candidatos estejam no local das provas no horário indicado para o início da primeira aula.

9.7.2.3. No caso do agrupamento, a ordem de apresentação será feita mediante sorteio na presença de todos os candidatos, comprovada por registro de presença, no horário indicado para o início da primeira prova.

9.7.3. Na Prova Didática serão garantidos ao candidato cinquenta minutos para a exposição do tema.

9.7.3.1. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma.

9.7.3.2. O descumprimento do prazo previsto neste Edital para a exposição do tema e para a arguição oral não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

9.7.4. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição de ideias, no espaço de tempo garantido, de acordo com critérios definidos pela própria Comissão Examinadora.

10. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

10.1. Cada Examinador, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos, em cada prova do Concurso, uma nota em número inteiro, numa escala de zero a cem pontos.

10.2. Sempre que julgar necessário, a Comissão Examinadora poderá reunir-se, para estabelecer critérios de uniformização do julgamento e de atribuição de notas.

10.3. Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá:

I- dar peso um às notas de todas as provas realizadas;

II- calcular a nota final de cada um dos candidatos, mediante a extração das médias das notas atribuídas a cada um deles;

III- classificar os candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas;

IV- colocar em envelopes individuais, que deverão ser lacrados e rubricados, as tabelas que contenham as notas, as médias e lista contendo a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores.

10.4. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, caso ele seja inferior a cinco, e aumentando-o para o número subsequente, se for igual ou superior a cinco.



10.5. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pela nota atribuída pelos Examinadores, em cada prova, conforme o caso, nesta ordem:
a) Prova Didática;
b) Prova de Títulos;
c) Prova Escrita.

11. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública.

11.2. Os envelopes lacrados, contendo as notas de cada um dos Examinadores, serão abertos, um a um, pelo Presidente da Comissão Examinadora, que lerá, em voz alta, o nome do Examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída e a classificação obtida pelo candidato.

11.3. O Secretário da Comissão Examinadora anotará, em local visível a todos os presentes, as notas lidas pelo Presidente.

11.4. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de três ou mais Examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

11.5. Os candidatos aprovados serão classificados da seguinte forma:
I- cada Examinador fará uma lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de suas respectivas médias, considerados os critérios de desempate previstos no subitem 10.5 deste edital.

II- para cada Examinador, será considerado indicado aquele candidato que constar do topo de sua lista;
III- ficará classificado em primeiro lugar o candidato indicado pelo maior número de Examinadores;
IV- retirado das listas o candidato classificado em primeiro lugar, será classificado em segundo lugar o candidato que alcançar o maior número de posições no topo das listas dos Examinadores, dentre os candidatos remanescentes;
V- o mesmo procedimento acima será usado sucessivamente para todas as classificações, até o último candidato aprovado.

11.6. Na hipótese de ocorrer empate, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente nesta ordem, o candidato que:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;
b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no subitem 10.5 deste Edital;
d) tiver maior idade;
e) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal). Para comprovação do exercício da função de jurado serão aceitos (original ou autenticado em cartório) atestados, declarações, certidões ou outro documento público emitido por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País. A entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado deverá ocorrer no ato da inscrição.

11.6.1. Permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado publicamente, durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

11.7. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que conterà, obrigatoriamente:
I- os quadros de notas e médias atribuídas pelos Examinadores, individualmente, a cada candidato, com a identificação nominal de todos os concorrentes e dos Examinadores;
II- a relação nominal dos candidatos aprovados;
III - o(s) nome(s) do(s) candidato(s) indicado(s) para assumir a(s) vaga(s) em Concurso.

11.8. O Parecer Final da Comissão Examinadora deverá registrar a justificativa de cada um de seus componentes, para as notas atribuídas aos candidatos, avaliados individualmente.

11.9. O Secretário da Comissão Examinadora lavrará ata de cada prova e sessão do Concurso, as quais serão assinadas por todos os membros da referida Comissão.

11.10. Concluídos os trabalhos e lavradas as atas, a Comissão Examinadora divulgará os resultados em sessão pública final, em horário e data que serão comunicados aos candidatos, durante a realização do Concurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA ORDEM DE NOMEAÇÃO

12.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, com resultado final do Concurso, será submetido, findo o prazo de recurso, à consideração da Câmara Departamental.

12.2. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame por ordem de classificação.

12.2.1. O resultado final será publicado em três listas: ampla concorrência, candidatos autodeclarados negros e pessoas com deficiência.

12.2.2. Na lista de ampla concorrência deverão figurar todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos nas vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros e para pessoas com deficiência, por ordem decrescente de classificação.

12.2.3. Na lista de candidatos negros deverão figurar todos os candidatos aprovados inscritos nesta modalidade.

12.2.4. Na lista de candidatos pessoas com deficiência deverão figurar todos os candidatos aprovados inscritos nesta modalidade.

12.3. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, observada a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 753, de 20 de março de 2025, de 24 de outubro de 2023, conforme demonstrado a seguir:
a) a ordem de convocação dos candidatos inscritos na(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5.ª vaga; a segunda vaga será a 21.ª, a terceira vaga será a 41.ª e, assim, sucessivamente;
b) a ordem de convocação dos candidatos negros, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada será a 3.ª vaga; a segunda vaga será a 8.ª, a terceira vaga será a 13.ª, a quarta será a 18.ª e, assim, sucessivamente.

13. DA INVESTIDURA NO CARGO

13.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

13.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

13.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, o candidato nomeado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da posse:
a) Formulário de Declaração de Bens e Rendias - DBR (anexo I) ou Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (anexo II), conforme dispõe a Instrução Normativa - TCU n.º 67, de 06/07/2011, publicada no DOU de 08/07/2011;
b) Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função públicos;
c) Declaração de que não é beneficiário do Seguro Desemprego, de que trata a Lei n.º 7.998/1990;
d) Prévia inspeção médica oficial;
e) Comprovação, quando for o caso, de obtenção da nacionalidade brasileira ou da autorização de residência comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente;
f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de estrangeiro;
g) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado;
h) Carteira de Identidade;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
k) CPF;
l) PIS ou PASEP, se já cadastrado;
m) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
n) Plano de trabalho;
o) Comprovação dos graus acadêmicos obtidos.

13.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Médico Oficial da UFMG.

13.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112/1990, e o disposto na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013.

13.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva, se for o caso, estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

13.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

13.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

13.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

13.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei n.º 8.112/1990.

13.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

14.1.1. Recursos contra decisão da Comissão Examinadora serão apresentados à Câmara Departamental ou estrutura equivalente no prazo de dez dias, contados a partir da data de divulgação do resultado do concurso na sessão pública final informada no subitem 11.10 deste Edital.

14.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

14.2.1. O Diretor da Unidade deverá identificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

14.2.2. O procedimento descrito no item 14.2.1 se aplica apenas nas hipóteses de recursos interpostos contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso de que trata o item 14.2.

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:
I- por escrito;
II- dentro do prazo;
III- pelo órgão competente;
IV- por quem seja legitimado;
V- por correio eletrônico ao endereço concursos@letras.ufmg.br, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em Departamento/Estrutura Equivalente diverso daquele para o qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.
Processo: 23072.217692/2025-41.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



EDITAL Nº 1518, DE 5 DE JUNHO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA

DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04/07/2025, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral (T-40), destinada ao DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO da FACULDADE DE DIREITO, na área de conhecimento: Direito Tributário e Financeiro, realizado nos termos do Edital n.º 2045, de 01/09/2023, publicado no DOU de 05/09/2023, Seção 3, páginas 58 a 63 e homologado pelo Edital n.º 1287, de 01/07/2024, publicado no DOU de 03/07/2024, Seção 3, página 59, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1503, DE 4 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias da Escola de Veterinária. Área de conhecimento: CLINICA DE RUMINANTES E MEDICINA DE PRODUÇÃO. Titulação mínima exigida: MESTRADO NA ÁREA DE RUMINANTES OU ÁREAS AFINS. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2025, para ambos os contratos, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto*

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	3.090,43	772,61	3.863,04
		doutorado	3.090,43	1.777,00	4.867,43

*Em conformidade com a medida provisória 1.286/2024.

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1503/2025) e no processo SEI nº 23072.221943/2025-92.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1492, DE 3 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação. Área de conhecimento: Educação Matemática. Titulação mínima exigida: Mestrado em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino de Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática ou em áreas afins.. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto*

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	3.090,43	772,61	3.863,04
		doutorado	3.090,43	1.777,00	4.867,43

*Em conformidade com a medida provisória 1.286/2024.

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1492/2025) e no processo SEI nº 23072.228213/2025-12.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE PENALIDADE Nº 3/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo 23204.011005/2022-91, resolve:

Tornar público que foi aplicada à empresa M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 04.274.851/0001-83, após procedimento administrativo de apuração, com fundamento no Contrato nº 21/2021; Edital n. 01/2021; e Artigos 66, 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, a sanção administrativa de MULTA COMPENSATÓRIA, no valor de R\$ 14.497,35 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e trinta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por ter a empresa incorrido em atraso na execução, sem compensar a produtividade em etapa imediatamente posterior, infringindo as obrigações que lhe vincula ao Contrato n. 21/2021; Cláusula Oitava e Edital n. 01/2021; e Projeto Básico, Item 14, Subitem 14.2. e Subitem 14.3.

ALDENIZE RUELA XAVIER

AVISO DE PENALIDADE Nº 2/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo 23204.013532/2024-00, resolve:

Tornar público que foi aplicada à empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 19.152.814/0001-70, após procedimento administrativo de apuração, a sanção administrativa de Advertência, por ter a empresa dado causa à inexecução parcial do contrato, infringindo as obrigações que lhe vincula ao Contrato n. 09/2024; Edital n. 02/2024; considerando os Artigos 2º e 50 da Lei n. 9.784/1999 e Artigo 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 061/2025 - PROCESSO Nº 23073.058525/2024-61, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ADRIANA OFRETORIO DE OLIVEIRA MARTIN MARTINEZ: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 8.058,29 (Oito Mil e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos); PERÍODO - 19/05/2025 a 01/09/2025; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 322/2024; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO

VERBICARO e pela CONTRATADA, ADRIANA OFRETORIO DE OLIVEIRA MARTIN MARTINEZ.

Nº 062/2025 - PROCESSO Nº 23073.010956/2025-28, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: PAULO AUGUSTO LIMA DA SILVA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 8.058,29 (Oito Mil e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos); PERÍODO - 26/05/2025 a 31/03/2026; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 051/2025; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, PAULO AUGUSTO LIMA DA SILVA.

Nº 063/2025 - PROCESSO Nº 23073.030565/2025-20, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SAMARA LIMA SOBRINHO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 5.949,07 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos); PERÍODO - 27/05/2025 a 26/05/2026; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 061/2025; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA e pela CONTRATADA, SAMARA LIMA SOBRINHO.

Nº 064/2025 - PROCESSO Nº 23073. 022323/2024-81, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: IZABELLA PAIVA DE SOUZA: Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Sênior, previsto na Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe D, Titular, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 24.802,62 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos); PERÍODO - 02/06/2025 a 01/06/2026; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93, Resolução nº 5.644 - CONSEPE, e o Edital nº 297/2024; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, IZABELLA PAIVA DE SOUZA.

Nº 065/2025 - PROCESSO Nº 23073.023103/2025-56, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANALYCE SILVA DE SOUSA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.326,60 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos); PERÍODO - 02/06/2025 a 01/06/2026; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 015/2025; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, ANALYCE SILVA DE SOUSA.

Nº 066/2025 - PROCESSO Nº 23073.024204/2025-44, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LUANY RAFAELE DA CONCEIÇÃO CRUZ: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 5.949,07 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos); PERÍODO - 03/06/2025 a 02/06/2026; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 306/2024; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, LUANY RAFAELE DA CONCEIÇÃO CRUZ.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 295/2025
PROCESSO Nº 23073.018305/2025-86, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2024, de Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Sênior, previsto na Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe D, Titular, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva, para 26 de junho de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93 - Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 296/2025
PROCESSO Nº 23073.018301/2025-06, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: RAQUEL CARVALHO BOUTH, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 137/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 30 de junho de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, RAQUEL CARVALHO BOUTH.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 297/2025
PROCESSO Nº 23073.018270/2025-85, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ALAN DA SILVA DIAS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 146/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 13 de dezembro de 2025, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, ALAN DA SILVA DIAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 298/2025
PROCESSO Nº 23073.018290/2025-56, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: JULIETH CORRÊA PAULA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 30 de junho de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, JULIETH CORRÊA PAULA.

EDITAL Nº 148, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Marajó-Breves - Faculdade de Serviço Social para o tema Supervisão de Estágio e Estágio Supervisionado em Serviço Social, processo nº 23073.019653/2025-71, objeto do Edital nº 85, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2025.

1º Lugar: Luana Ribeiro de Andrade;

2º Lugar: Heráclito Santa Brígida da Silva;

3º Lugar: Najara Mayla do Socorro Veiga Costa Amaro.

LOIANE PRADO VERBICARO

EDITAL Nº 149, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Altamira - Faculdade de Educação para o tema Fundamentos da Educação e Pesquisa Educacional, processo nº 23073.020767/2025-63, objeto do Edital nº 94, de 09/04/2025, publicado no Diário Oficial da União em 10/04/2025.

1º Lugar: Keila Simone dos Anjos;

2º Lugar: Raimundo Barbosa da Silva Filho;

3º Lugar: Eduardo Alves Machado.

LOIANE PRADO VERBICARO

EDITAL Nº 150, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Altamira - Faculdade de Letras para o tema Língua inglesa e seu ensino-aprendizagem, processo nº 23073.070381/2024-11, objeto do Edital nº 85, de 31/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2025.

1º Lugar: Cleide Oliveira do Espírito Santo;

2º Lugar: Eunice Teixeira de Souza.

LOIANE PRADO VERBICARO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 153074

Nº Processo: 23074095887202439. Objeto: Aquisição de insumos veterinários para atendimento das demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".. Total de Itens Licitados: 122. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitaria - Bananeiras/pb, - Bananeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153074-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FABRICIA SOUSA MONTENEGRO

Diretora de Centro

(SIASGnet - 05/06/2025) 153074-15231-2025NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº ES-151/2024

Processo: 23075.074451/2024-91
Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização LEAN MANUFACTURING E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CERTIFICAÇÃO BLACK BELT. Valor: R\$ 861.840,00. Vigência do Acordo: 01/06/2025 a 30/09/2027. Data de Assinatura: 28/05/2025. Assinam: EDEMIR REGINALDO MACIEL - FUNPAR, MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA - FUNPAR, MARCOS SFAIR SUNYE - UFPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153079

Número do Contrato: 56/2023.
Nº Processo: 23075.008975/2023-11.
Inexigibilidade. Nº 34/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 78.197.993/0001-20 - FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2025 até 06/06/2026, adequação do valor total das despesas e adequação anual da proporção de usuários.. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.200,10. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153079

Número do Contrato: 26/2025.
Nº Processo: 23075.032702/2023-89.
Pregão. Nº 90022/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 11.182.835/0001-26 - DFTEK COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na suspensão temporária do contrato nº 026/2025. Vigência: 06/06/2025 a 26/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 881.600,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153079

Número do Contrato: 11/2024.
Nº Processo: 23075.078585/2022-19.
Pregão. Nº 60/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2026 até 30/01/2027. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.610,80. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90024/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23075051947202496. , publicada no D.O.U de 03/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lixeiras destinadas aos campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana, Litoral e Interior, da Universidade Federal do Paraná. Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Faivre, Nº 105 Centro - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIELI GONCALVES TRACZ

Pregoeira

(SIDECE - 06/06/2025) 153079-15232-2025NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153080

Número do Contrato: 23/2024.
Nº Processo: 23076.027311/2023-55.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 12.229.586/0001-40 - PTG SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. Objeto: A) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/06/2025 até 03/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. B) reajustar os preços do contrato nº 23/2024, conforme previsto na cláusula sétima do contrato ora aditado, pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, de setembro de 2023 a agosto de 2024, disponibilizado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge, o que representa um reajuste de 4,2400%.. Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 325.875,12. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 153080

Nº Processo: 23076040625202456. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (máscaras, jalecos, bisturis descartáveis, etc.), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Total de Itens Licitados: 147. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego,1235, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153080-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para maiores informações: (81) 2126-8065..

CICERO DE MEDEIROS GURGEL

Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 06/06/2025) 153409-15233-2025NE800006

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.089396/2024-14 / Acordo de Cooperação Técnica - Convênio nº 42/2025-UFPE, celebrado em 04.06.2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, o IFPE, CNPJ: 10.475.689/0001-64, e o IFSertãoPE, CNPJ: 10.830.301/0001-04 / OBJETO: Realização do Projeto "Formação inicial, primeira graduação, e formação de segunda graduação, no Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola" - Em atendimento ao Edital CAPES 23/2003 - Programa Nacional de Fomento à Equidade / VIGÊNCIA: 48 meses a partir da data de assinatura / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; IFPE: José Carlos de Sá Júnior - Reitor; IFSertãoPE: Jean Carlos Coelho Alencar - Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.064511/2024-87/ Convênio nº 84/24 - UFPE, celebrado em 22/05/2025, UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a MARTIN TORRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.140.666/0001-09, o CIn (unidade EMBRAPII), CNPJ: 24.134.488/0029-09, e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / OBJETO: Realização do Projeto: Sistema de Reconhecimento de Defeitos em Revestimentos Asfálticos Utilizando Inteligência Artificial e Visão Computacional. / VALOR: R\$ 541.774,21 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) / VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; MARTIN TORRES ENGENHARIA LTDA: Daniel Torres Scabello - Diretor Presidente; CIn (unidade EMBRAPII): Paulo Henrique Monteiro Borba - Diretor; FADE: Maria Galdino da Rocha Pita - Diretora Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900097

97

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.046050/2025-48 /Acordo de Cooperação Acadêmica - Convênio nº 63/2025-UFPE, celebrado em 25/04/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO, DUNS: 558579373 / OBJETO: Estabelecer as bases da cooperação científica, de pesquisa e tecnológica entre a UFPE e a UP-Maputo, visando ao desenvolvimento de projetos e formação de pessoal altamente qualificado de interesse comum nas áreas de Educação e Psicologia. / VIGÊNCIA: 5 anos, iniciados na data de assinatura / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO: Prof. Doutor Jorge Ferrão - Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.043130/2025-27/ Convênio nº 59/2025-UFPE, celebrado em 30/05/2025, UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX, CNPJ: 01.679.152/0001-25 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59 / OBJETO: Realização do Projeto Residência em TIC 63 - Robótica e IA - Fase II. / VALOR: R\$ 13.085.032,17 (treze milhões oitenta e cinco mil trinta e dois reais e dezessete centavos) / VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciados na data de assinatura / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX: Diônes dos Santos Lima - Vice Presidente Executivo e Nelson Luiz Falseti Filho - Gerente Financeiro; FADE: Maria Galdino da Rocha Pita - Diretora Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.084779/2024-28 /Acordo de Cooperação Acadêmica - Convênio nº 61/2025-UFPE, celebrado em 25/04/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO, DUNS: 558579373 / OBJETO: Estabelecer as bases da cooperação científica, de pesquisa e tecnológica entre a UFPE e a UP-Maputo, visando ao desenvolvimento de projetos e formação de pessoal altamente qualificado de interesse comum na área de Engenharia Elétrica. / VIGÊNCIA: 5 anos, iniciados na data de assinatura / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO: Prof. Doutor Jorge Ferrão - Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23076.046016/2025-93 /Acordo de Cooperação Acadêmica - Convênio nº 62/2025-UFPE, celebrado em 25/04/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO, DUNS: 558579373 / OBJETO: Estabelecer as bases da cooperação científica, de pesquisa e tecnológica entre a UFPE e a UP-Maputo, visando ao desenvolvimento de projetos e formação de pessoal altamente qualificado de interesse comum na área de Economia e Gestão. / VIGÊNCIA: 5 anos, iniciados na data de assinatura / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO: Prof. Doutor Jorge Ferrão - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23076.091497/2024-32 / 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 83/2024 - UFPE firmado em 02/06/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, o MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, CNPJ: 10.120.962/0001-38 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59 / OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio para até 31/08/2025; e atualizar o Plano de Trabalho, com ajustes no período de execução, no cronograma de execução e no cronograma de desembolso financeiro, sem alteração do valor total do projeto. / VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) / VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/08/2025 / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Maria Galdino da Rocha Pita - Diretora Presidente; MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA: Diogo Carlos de Lima Silva - Prefeito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158092

Número do Contrato: 03/2023. Nº Processo: 23007.0022223/2022-83
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - CNPJ n.º 07.777.800/0001-62. Contratado: LEANDRO DA CONCEIÇÃO GOLÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ n.º 28.336.248/0001-47
Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 665.758,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EQUIVALENTE A (10,44%) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/1993, QUE FUNDAMENTA A ALTERAÇÃO.SUPRESSÃO QUANTITATIVA NO VALOR DE R\$ 940.435,05 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) EQUIVALENTE A (14,75%) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/1993, QUE FUNDAMENTA A ALTERAÇÃO. PRORROGAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 15/04/2025 À 15/06/2025.PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 26/06/2025 À 25/08/2025. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO R\$ 6.430.682,58

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 153103

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 23077.047353/2021-18.
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA. Objeto: Prorrgar o prazo do contrato manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de transporte vertical para atender demandas da ufrn. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 723.233,68. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 155014

Nº Processo: 23527000949202532. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atender demanda de procedimentos assistenciais de usuários pediátricos com deficiência, em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação. . Total de Itens Licitados: 56. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praca Tequinha Farias, 13 - Centro, Centro - Santa Cruz/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/155014-5-90011-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELISANGELA TAVARES PEREIRA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 06/06/2025) 155014-26443-2025NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 954, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 06/2025-PROGESP, publicado no DOU nº 13, de 20/01/2025, Seção 3; CONSIDERANDO o Edital de Homologação EDITAL Nº 42/2025-PROGESP, publicado no DOU nº 60, de 28/03/2025, Seção 3; Resolve, CONVOCAR a candidata MAYARA SANAY DA SILVA OLIVEIRA, habilitado em Processo Seletivo para o cargo de Professor do Magistério Superior - Substituto, Classe Assistente, nível 1, área: Nutrição em Saúde Coletiva, em regime de 20h semanais, conforme processo 23077.068577/2025-97 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato de trabalho temporário, conforme disciplina a Lei nº 8745/93. A falta de manifestação da candidata no referido prazo, implicará em renúncia tácita à contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153114

Número do Contrato: 51/2024.
Nº Processo: 23078.540781/2024-58.
Dispensa. Nº 261/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 33.683.111/0002-80 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 22/07/2025 e com término previsto para 21/07/2026, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art 107, da lei nº 14.133/21 e na cláusula 16ª do referido contrato. Vigência: 22/07/2025 a 21/07/2026. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.215860/2025-02
Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS POLI 27088. Contratante: CONDOMÍNIO PARQUE LARANJEIRAS, CNPJ: 01.569.642/0001-79. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16. Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos no âmbito do projeto intitulado "Consultoria sobre instabilidade de blocos de rochas", que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO - POLI - 27088 (em anexo). Valor Total: R\$ 9.799,97 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Data de Assinatura: 04/06/2025. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16 e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), inscrita no CNPJ sob o número 00.091.652/0001-89. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria técnica e científica entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio do Programa de Engenharia Oceânica, com troca de dados e informações de caráter estritamente técnico-científicos que possibilitem o Monitoramento Integrado da Hidrodinâmica e Morfodinâmica da região costeira em Maricá - RJ, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. Vigência: 30 (trinta) meses Recursos financeiros: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os parceiros para a execução do presente Acordo de Parceria Técnica. Data: 05/06/2025 Processo SEI/UFRJ: 23079.238088/2024-16 Assinam, pela UFRJ, Roberto de Andrade Medronho, Reitor (CPF: XXX.401.427-XX) e pela CPRM, Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor-Presidente (CPF: XXX.768.403-XX) e Alice Silva de Castilho, Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial (CPF: XXX.101.7XX-X5).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23082.006618/2025-82. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Para Apoio Administrativo e Financeiro nº 03/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58. Objeto: Prestação de serviço pela CONTRATADA para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Extensão, intitulado "77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)", que objetiva solicitar apoio financeiro para organização e execução de ações e atividades necessárias à realização da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife, com o tema "Progresso é Ciência em todos os territórios", conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 951781. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Unidade Gestora: 153165. Conveniente: FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CNPJ nº 08961997000158. O objeto do presente aditivo é a alteração da Cláusula Quarta, prorrogando a vigência de 08/06/2025 para 08/04/2027. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 09/06/2025 a 08/04/2027. Data de Assinatura: 12/12/2023. Signatários: Concedente: MARIA JOSE DE SENA, CPF nº ***.874.104-**, Conveniente: IVANEIDE DE SOUZA MACHADO STRAUSS, CPF nº ***.630.974-**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 153165

Nº Processo: 23082035346202366. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do espaço central da Edificação da Cantina da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/UFRPE, contemplando cozinha, balcão de atendimento e área interna (despensa, área de circulação e área de preparo), totalizando 75,87 m², visando a instalação e exploração de serviços de CANTINA/LANCHONETE, com o objetivo de fornecer lanches e



agregados aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente de pessoas que trafegam na Unidade. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gregório Ferraz Nogueira,, José Tomé de Souza - Serra Talhada/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO ROGERIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2025) 153165-15239-2024NE008000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025/0064. UNIVERSIDADE FEDERAL DE Santa Catarina - UFSC, Nidec Global Appliance e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: execução do projeto "Investigação térmica de unidades condensadoras para sistemas de refrigeração comercial". Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Data de Assinatura: 05/06/2025. Valor: R\$178.513,76 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos). Processo UFSC: 23080.018661/2025-19. Entidades. Assinam: Adriano Francisco Ronzoni e André Paz Rosa, pela Nidec Global Appliance; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Projeto - TCP 2025/0065. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto Hercílio Randon - IHR e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Execução do projeto "Aprimoramento de metodologia para caracterização e determinação das propriedades físicas de nanopartículas e materiais funcionais". Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026. Data de Assinatura: 26/05/2025. Valor: R\$242.097,60 (duzentos e quarenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos). Processo UFSC: 23080.018534/2025-10. Entidades. Assinam: Joel Boaretto, pelo IHR, Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2024 publicado no D.O de 2024-05-17, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 17.280,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 254.340,72. Onde se lê: Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. . Leia-se: Vigência: 14/05/2025 a 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 38/2023.
Nº Processo: 23080.004167/2023-05.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 33.750.637/0001-54 - FC CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo, conceder os reajustes do primeiro e segundo períodos, aplicados cumulativamente sobre os valores dos itens relativos aos serviços adicionais presentes no termo aditivo nº 04, conforme previsto na cláusula oitava - do reajuste do preço - contrato nº 038/ufsc/2023.. Vigência: 10/04/2023 a 10/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.573.295,54. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153164

Número do Contrato: 112/2023.
Nº Processo: 23081.120577/2023-84.
Pregão. Nº 153/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 04.581.239/0001-53 - PRIME SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA. Objeto: O objeto que trata a cláusula primeira fica suspenso nos itens 1 e 3, por cinco meses, de junho a outubro, devido à baixa demanda de processos seletivos, conforme explicitado no memorando n.º 069/2025 - prograd, com a concordância da empresa no documento de ordem 02 do processo 23081.062430/2025-24. Por concordância entre as partes, documentos de ordens 01 e 02 do processo 23081.062430/2025-24, o valor da cópia do item 04 passa a ser de R\$ 0,05.. Vigência: 05/06/2025 a 18/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 420.976,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - UASG 153164

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23081.023928/2020-67.
Pregão. Nº 171/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 01.264.336/0001-24 - SULCLEAN SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Conforme processo pen sob o nº 23081.058980/2025-49, o contrato 001/2021 passa por reequilíbrio econômico-financeiro. O presente aditivo importa em acréscimo do valor contratual, na ordem de R\$45.689,95 ao mês e de R\$ 548.279,40 ao ano.. Vigência: 06/06/2025 a 18/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.306.097,75. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90011/2025 - UASG 153164

Nº Processo: 23081067269202585. Objeto: Reforma do telhado do Anfiteatro Bozano - Prédio 97G - Campus UFSM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-3-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível no site ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 05/06/2025) 153164-15238-2025NE999999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) notifica a empresa F - COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 27.991.401/0001-07, atualmente em local incerto e não sabido, na pessoa de seus representantes legais, para que tome ciência do Processo Administrativo nº 23081.113316/2024-99, que trata da aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a União por 12 (doze) meses, cumulada com multa de R\$ 2.387,00, em razão do inadimplemento no Pregão Eletrônico nº 157/2023. Fica a empresa notificada a, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme art. 109, I, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 26 da Lei nº 9.784/1999. Contato: central@ufsm.br

LUCIANO SCHUCH
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.017975/2025-14.
Pregão Nº 90075/2024. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 58.833.575/0001-75 - PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de persianas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total: R\$ 140.810,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153031

Número do Contrato: 79/2024.
Nº Processo: 23089.003299/2022-41.
Pregão. Nº 34/2023. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 67.865.360/0001-27 - ALLSEG SEGURADORA S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.743,59. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONVÊNIOS
NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO
E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo Ao Acordo de Parceria nº 6/2023
Nº Processo SEI: 23089.025178/2022-50. Conveniadas: CNPJ: 33.667.621/0001-82 Associação The Good Food Institute do Brasil - GFI e CNPJ: 60.453.032/0001-74 Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo por mais 4 (quatro) meses, mantendo-se o valor do Financiamento, nos termos definidos no Primeiro Termo Aditivo. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência do Quarto Termo Aditivo do Acordo de Parceria Nº 6/2023: 02/06/2025 a 01/10/2025. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EDITAL Nº 7, DE 4 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 04/2025 publicado no Diário Oficial da União - DOU em 29/04/2025, para a área e para exercício no campus descrito abaixo:

ÁREA: Direito e Política Social/Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
Campus Paulo Freire
Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nota Final	Nome
1º	202503004565	7,8	DANIELLA MIRANDA SANTOS
2º	202504004572	6,6	PEDRO DE OLIVEIRA ALVES
3º	202504004574	6,2	RAIMUNDO CÉZAR MAGALHÃES DANTAS
2º	202504004575	5,7	TIAGO PEREIRA AGUIAR SUSMICKAT

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006595/2025-52. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a E. R. G. Silva LTDA, CNPJ 19.312.439/0001-88. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório na E. R. G. Silva LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Ivonete Gonçalves Silva, pela E. R. G. Silva LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006598/2025-96. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a profissional liberal Fabiane do Carmo Souza Castro, CPF 686.xxx.xxx-91. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio não obrigatório com a profissional liberal Fabiane do Carmo Souza Castro. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Fabiane do Carmo Souza Castro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006348/2025-56. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e Juliane Gonzaga Felipe Naves Manera, CNPJ 33.751.914/0001-43. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na empresa de Juliane Gonzaga Felipe Naves Manera. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Juliana Gonzaga Felipe Naves Manera.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006998/2025-00. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a Zatta Agropecuária LTDA, CNPJ 36.157.809/0001-79. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Zatta Agropecuária LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Efrancielle Zatta Vilarinho Lucena Barros, pela Zatta Agropecuária LTDA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 153035

Nº Processo: 23085003676202524. Objeto: Aquisição de material laboratorial para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 09/06/2025 das 08h30 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

SAMIA SOUZA CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2025) 153035-15242-2024NE800213

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158565

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 23282.005433/2024-13.
Concorrência. Nº 90004/2024. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 22.632.313/0001-03 - JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1. Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/05/2025 até 06/07/2025, seguindo o cronograma, doc. 1196976; 1.2. Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em R\$ 162.802,65 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), o que equivale a 20,099093% (vinte vírgula noventa e nove mil e noventa e três milionésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato , com fundamento no Art. 124, I, "a" e "b" da Lei 14.133, de 2021. 1.3. Supressão quantitativa e qualitativa consistente em R\$ 8.256,80 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), o que equivale a 1,019358% (um inteiro e dezenove mil trezentos e cinquenta e oito milionésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Art. 124, I, "a" e "b" da Lei 14.133, de 2021.Valor do Termo Aditivo: R\$ 154.545,85. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 964.545,85. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 05/2025, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana e DEBORA FEDERICI DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor Substituto da carreira do Magistério Superior, Classe A, nível 1, com Doutorado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 06/06/2025 a 19/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 153019

Nº Processo: 23064.023848/2025-24.
Dispensa Nº 43/2025. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGIC. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de fundação de apoio (funtef) para realização do vestibular de verão da utfpr, que será prestada nas condições estabelecidas neste contrato e nas especificações complementares..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total: R\$ 1.125.000,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 072/2025, Processo SEI nº 23064.025666/2025-98, que entre si celebram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Guarapuava - UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA, CNPJ: 75.101.873/0013-23 e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, ABRH-RS, CNPJ 87.135.919/0001-70. Objeto: Desenvolvimento de atividades de assistência na "promoção da integração ao mercado de trabalho" e de educação na "formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), capaz de propiciar a plena operacionalização da Lei 11.788/2008 e da Lei 14.133/2021, bem como o contido na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua Regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, Obrigatório ou Não, de Estudantes, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização ou de "preparação básica para o trabalho e a cidadania do(a) educando(a), que complementa o Processo Ensino Aprendizagem, estabelecendo Cooperação Recíproca entre as partes". Assinaram: Lilian Beatriz Binsfeld e Henrique Ajuz Holzmänn. Data da assinatura: 06/06/2025. Vigência: até 06/06/2030.

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153176

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23064.039605/2021-84.
Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 72.201.379/0001-09 - APOLLO SERVICOS TERCEIRIZADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Reajuste, a partir de 16/11/2024, e a repactuação, a partir de 01/02/2025, do contrato original, perfazendo o montante estimado de r\$ 4.751.068,74 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) sendo: utfpr-ap: r\$ 1.118.656,51 (um milhão, cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos); utfpr-cp: r\$ 1.954.300,75 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos); e utfpr-ld: r\$ 1.678.111,49 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil cento e onze reais e quarenta e nove centavos).. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.751.068,74. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 6 DE JUNHO DE 2025
RECEBIMENTO DE SUGESTÕES, CONTRIBUIÇÕES E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS
SOBRE O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TURNKEY DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES PARA A CME, PARA OS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA REDE EBSERH

A Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) anuncia a abertura da Consulta Pública nº 05/2025, com o objetivo de receber sugestões, contribuições e esclarecer dúvidas sobre os descritivos técnicos, referentes à contratação de solução turnkey de equipamentos médico-hospitalares para Centrais de Material e Esterilização (CME), para os Hospitais Universitários da Rede Ebserh.

Este processo visa garantir a ampla participação dos interessados, aprimorar as especificações técnicas e tornar a contratação mais eficiente, além de aumentar a competitividade do certame.

A consulta pública estará disponível para envio de contribuições entre os dias 09 e 13 de junho de 2025.

Durante este período, esperamos contar com a valiosa colaboração de todos os interessados, que poderão encaminhar suas sugestões e esclarecer dúvidas por meio do e-mail: audienciapublica@ebserh.gov.br.

Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/consultas-publicas>.

ODETE CARMEN GIALDI
Diretora de Administração e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: 23876000104202404.

AQUISIÇÃO DE Produtos para Saúde (Saneantes, Antissépticos e Materiais para CME (Esterilização) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima. Total de Itens Licitados: 84. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, no Bairro Doutor Silvio Botelho, em Boa Vista - RR, CEP 69314-550 ou <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

ODETE CARMEN GIALDI
Diretora de Administração e Infraestrutura

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 156956

Nº Processo: 23872.000361/2025-59
Pregão Nº 90014/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV. FED. DO AMAPA. Contratado: 24.801.201/0001-56 - SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, para aquisição de insumos para ortopedia e traumatologia - grupo 01: opme - insumos para cirurgia ortopédica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026. Valor Total: R\$ 2.863.895,52. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2025 - UASG 156956

Nº Processo 23872.013006/2024-69

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico para realização do controle de vetores e pragas urbanas (dedetização) - desinsetização, desratização, descupinização, controle de mosquitos e controle de pombos/morcegos (sinantrópicos voadores), com monitoramento integrado, fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, nas áreas internas e externas, visando atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap). Licitação por item. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n Bairro Universitário - Macapá-AP, CEP 68.903-419. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura do Certame: 24/06/2025 às 09h no site www.gov.br/compras. Mais informações: (96) 3213-6105.

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS
Superintendente

FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155909

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23768.009845/2021-27.
Pregão. Nº 80/2022. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB). Contratado: 02.650.833/0001-23 - POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início na data de 27/07/2025 e encerramento em 26/01/2028, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1. Vigência: 27/07/2025 a 26/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.541.821,40. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155909

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23768.004273/2020-17.
Pregão. Nº 56/2020. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB). Contratado: 34.849.836/0001-87 - E B CARDOSO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 07/06/2025 e encerramento em 06/06/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.
a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 07/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.269.415,92. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155909

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 23768.002130/2023-13.
Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUJBB). Contratado: 01.449.930/0001-90 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir erros materiais no preâmbulo do contrato, a saber: onde se lê: " neste ato representada pelo seu superintendente substituto, daniel



paulo serique junior, nomeado brasileiro, casado, economista, cpf **.709.842-**, nomeado pela portaria-sei nº 1329, de 15/10/2019, publicada no boletim de serviço n.º 686, de 16 de outubro de 2019, e por sua gerente administrativo substituta, daniela vianna cortez de sousa, brasileira, solteira, administradora, cpf **.567.962-**, nomeada pela portaria-sei n.º 014 - ebserh, de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço n.º 02, de 25 de novembro de 2019, ambos no uso das atribuições", leia-se:" neste ato representada pela sua superintendente, dr.ª regina fátima feio barroso, siape 310552, nomeada pela portaria-sei nº 436, de 05/08/2019, publicada no dou nº 150, seção 2, pg. 31, de 06/08/2019, e por seu gerente administrativo, daniel paulo serique junior, siape 1648896, nomeado pela portaria-sei n.º 508 - ebserh, publicada no boletim de serviço n.º 660, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições". Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.354,18. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 - UASG 155909

Nº Processo: 23768009231202315. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em Sistema de Segurança Eletrônica, incluindo: Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Central de monitoramento 24h in loco, Sistema de Controle de Acesso (SCA) e Cerca Elétrica com Alarme, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155909-3-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FRANK LUNA DE CARVALHO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155909-26443-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - UASG 155909

Nº Processo: 23768007794202522. Objeto: Aquisição de Material de Estomaterapia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155909-5-90041-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE MONICA DE ANDRADE FRAZAO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155909-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155904

Número do Contrato: 38/2024.
Nº Processo: 23760.002160/2023-91.
Pregão. Nº 90045/2024. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 23.129.279/0001-03 - ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA. Objeto: A revisão de preços dos serviços do contrato 038/2024, visando seu reequilíbrio econômico financeiro, em razão da publicação do decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o qual alterou o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025 e, consequentemente, alterou os valores pagos como adicional de insalubridade, grau médio, no percentual de 20% sobre o salário mínimo, no salário do supervisor, técnicos e auxiliares técnicos empregados na execução dos serviços contratados, com efeitos financeiros retroativos a contar de 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.924.276,56. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155904

Número do Contrato: 38/2024.
Nº Processo: 23760.002160/2023-91.
Pregão. Nº 90045/2024. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 23.129.279/0001-03 - ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA. Objeto: Revisão de preços dos serviços do contrato 038/2024, visando seu reequilíbrio econômico financeiro, em razão da inclusão do adicional de insalubridade grau médio, no percentual de 20% sobre o salário mínimo, no salário dos empregados na execução dos serviços contratados, referente aos postos de supervisor, auxiliar técnico e técnico de manutenção de equipamentos médicos, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.918.601,16. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2025 - UASG 155904

Nº Processo: 23760006006202551. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais do grupo 22 - Material de Limpeza e Higieneização (sabonete líquido e outros) , a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, vinculado à Universidade Federal de Goiás, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-90097-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

NATALIA DEBORA GOMES DE MOURA
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 06/06/2025) 155904-15226-2025NE000001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90032/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução de Equipamento Médico-Hospitalar: GÁMA CÂMARA (SPECT/CT), na modalidade turn-key, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Licitação

(SIDECE - 06/06/2025) 155021-26443-2024NE801067

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23537035347202404. , publicada no D.O.U de 28/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, em regime de consignação, de OPME para o Serviço de Cardiologia e Cirurgia Cardíaca Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAISY BALDONI ALVES
Agente de Licitação

(SIDECE - 06/06/2025) 155021-26443-2025NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via correio eletrônico, resolve notificar a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, Pelo não cumprimento de entrega de material constante da nota de empenho nº 004770/2024, para, querendo, apresentar sua defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital das Clínicas da UFPE, para o e-mail: carp.hc-ufpe@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no edital do pregão eletrônico nº 90067/2024 e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23536.007825/2024-98.

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90034/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23521005278202556. , publicada no D.O.U de 26/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de OPME (expansores e próteses mamárias) para atender o Bloco Cirúrgico de Especialidades da Unidade de Saúde da Mulher e Cirurgia Plástica do Hospital do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSEH Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Guarita, Nº 130 UBERABA - MGEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Agente de Licitação

(SIDECE - 06/06/2025) 155011-26443-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG 155011

Nº Processo: 23521005586202581. Objeto: Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender a Unidade do Sistema Cardiovascular Especialidade Hemodinâmica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSEH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 114. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Guarita, Nº 130, Abadia - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155011-5-90037-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ISABELLE YENNYS DA SILVA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 05/06/2025) 155011-26443-2025NE000001

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025 - UASG 155902

Nº Processo: 23759050662202449. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos (pirimetamina; 25 mg; comprimido 4 e outros), para o CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-90060-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

ROSECLER NEUCI FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 05/06/2025) 155902-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90033/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças de Reposição de insumos e Informática.

ARTHUR NASCIMENTO BERNARDES COELHO
Agente de Licitação

(SIDECE - 06/06/2025) 156654-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSEH Filial, através do Chefe da Unidade de Compras e Licitações, torna público aos interessados a Audiência Pública nº 01/2025 UASG 155180, com a finalidade de definir a metodologia e melhor forma de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO



VALE DO SÃO FRANCISCO, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH. Essa iniciativa visa reunir subsídios e contribuições relevantes para estabelecer um padrão de contratação a ser pela Rede Ebserh. Com a Audiência Pública, temos as seguintes pretensões:

Análise de modelos possíveis de prestação dos serviços de alimentação hospitalar, com destaque para as modalidades operacionais adotadas no âmbito da Rede Ebserh;

Discussão sobre métricas de desempenho e critérios de medição da qualidade dos serviço;

Levantamento de riscos associados ao modelo de execução proposto; e Coleta de sugestões quanto a especificações técnicas, regimes de fornecimento e composição da equipe técnica operacional.

Assim, convidamos Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública Virtual a ser realizada em 26/06/2025 (quinta-feira) das 10h00 às 12h00, no link disponibilizado a seguir: Link da Audiência Pública nº 01/2025.

Interessados em participar devem confirmar presença até 25/06/2026 (quarta-feira), enviando as seguintes informações para o e-mail licitacao.univasf@ebserh.gov.br:

Nome completo

Nome da empresa/instituição

Cargo ou função

Número de telefone

Endereço de e-mail de contato

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Compras e Licitações do HU-UNIVASF, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: TEL. (87)2101-6596 E-mail: licitacao.univasf@ebserh.gov.br

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HU-UNIVASF - CPNJ 15.126.437/0021-97

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro - CEP: 56.304-205 - Petrolina-PE

Em 6 de junho de 2025
GILBÉRIO ÍTALO DE ARAÚJO SANTOS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 155180

Nº Processo: 23542006221202526. Objeto: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, visando suprir as demandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-90028-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155180-26443-2025NE008000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 155180

Nº Processo: 23542006310202572. Objeto: Aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE E ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO, visando suprir as demandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-90029-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155180-26443-2025NE008000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 155180

Nº Processo: 23542006343202512. Objeto: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS, visando contribuir com a criação de um ambiente propício para realização de Pesquisas que possam trazer soluções para os problemas relacionados as atividades do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-90030-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155180-26443-2025NE008000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 155180

Nº Processo: 23542003909202554. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar visando suprir as necessidades do HU-Univasf.. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-90031-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155180-26443-2025NE008000

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155012

Número do Contrato: 39/2023.
Nº Processo: 23525.010207/2022-92.
Pregão. Nº 65/2023. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do cnpj da filial 71.208.516/0172-20 da empresa algar telecom s/a, mantendo a matriz (cnpj nº 71.208.516/0001-74) como única responsável legal pelo cumprimento integral das obrigações contratuais.
a inclusão do cnpj da filial tem por finalidade exclusiva a adequação cadastral para fins de faturamento e emissão de documentos fiscais, sem implicar qualquer alteração na execução do objeto contratado, nos direitos e deveres das partes, ou na responsabilidade jurídica da contratada.. Vigência: 04/06/2025 a 04/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.047,20. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525006248202527. Objeto: Aquisição de BATERIAS PARA MONITORES, DESFIBRILADORES E NOBREAKS. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecilia, Vitoria, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90060-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155012-26443-2024NE800218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525001577202581. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecilia, Vitoria, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90058-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155012-26443-2024NE800218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.002471/2025. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS PARA HEMODINÂMICA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR - CATETERES, BALÕES, INTRODUTORES, FIO GUIAS, KIT TAVI E OUTROS. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecilia, Vitoria, Es, Santa Cecilia - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90046-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 06/06/2025) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765001408202519. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra para coleta e análise físico-química e microbiológica da água potável, da água utilizada em procedimentos de hemodiálise e a coleta e análise de efluentes provenientes de alíquotas não domésticas para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90043-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANA CLARA DE ALMEIDA TEIXEIRA FERNANDES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155903-26443-2025NE000123

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765004783202511. Objeto: Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de insumos para endoscopia , para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UJF/EBSEERH).. Total de Itens Licitados: 147. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90038-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155903-26443-2025NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMODATO Nº 43/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000047/2025-18.
Pregão Nº 90046/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 00.331.788/0065-83 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Comodato de 2 (dois) cilindros com capacidade de 4 a 8 m³ para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/06/2025 a 12/05/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000192/2024-18.
Pregão Nº 90056/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 50.914.934/0001-07 - DB CURITIBA - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de exames auxiliares para diagnóstico de pacientes para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).
Fundamento Legal: LEI 13.303/2016. Vigência: 09/06/2025 a 08/06/2026. Valor Total: R\$ 8.715,06. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90072/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23541019405202566. , publicada no D.O.U de 21/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, ANTICORPOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES PATOLÓGICAS, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM) Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi Camobi - SANTA MARIA - RSEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANO DA SILVA REIS

Chefe da Unidade de Licitações

(SIDEc - 06/06/2025) 155125-26443-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000018202556. Objeto: ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 36. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90077-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANO DA SILVA REIS

Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 06/06/2025) 155125-26443-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000081202592. Objeto: AquISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA, materiais que visam atender as demandas para procedimentos de alta complexidade em ANGIOPLASTIA CORONÁRIA. Total de Itens Licitados: 85. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90080-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS

Chefe da Unidade e Compras e Licitações

(SIASGnet - 06/06/2025) 155125-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2025 - UASG 155908

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23764.005254/2021-11.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 93 do RLCE 1.1. Vigência: 17/06/2025 a 16/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 382.154,40. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2025 - UASG 155911

Número do Contrato: 20/2024.
Nº Processo: 23819.003384/2023-06.
Pregão. Nº 90031/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 42.030.091/0001-58 - INOVAT ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2025 e encerramento em 24/08/2026, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do termo de contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a contratante deverá providenciar a pronta extinção do termo de contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à contratada direito à indenização.. Vigência: 24/08/2025 a 24/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.000,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - UASG 155912

Número do Contrato: 14/2024.
Nº Processo: 23771.007725/2024-89.
Pregão. Nº 41/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 02.760.686/0001-44 - POTENZA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 2,852% do valor inicial atualizado contrato, correspondendo a um total de R\$14.883,89 (catorze mil oitocentos e oitenta e três mil reais e oitenta e nove centavos); a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante o acréscimo de 12,333% do valor inicial atualizado do contrato, correspondendo a um total de R\$64.368,61 (sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito mil reais e sessenta e um centavos); a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante a supressão de 0,073% do valor inicial atualizado do contrato, correspondendo a um total de R\$ 380,04 (trezentos e oitenta reais e quatro centavos).. Vigência: 09/06/2025 a 05/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.775,75. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2025 - UASG 155912

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23771.000177/2021-13.
Pregão. Nº 16/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 03.184.220/0001-00 - SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23/08/2025 a 23/02/2026. Vigência: 23/08/2025 a 23/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.774,80. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99 e do art. 82, da Lei nº 13.303/2016, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, fica o interessado abaixo identificado intimado a interpor recurso em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, quanto as irregularidades cometidas pela empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.304.199/0001-77, pelos descumprimentos dos itens 6.6, 6.7 e 6.8. do Edital da Licitação nº 90022/2024 - UASG 155912, conforme processo administrativo de nº 23771.005965/2024-49, vindo a ocasionar atrasos na execução do certame; impactos financeiros e prejuízos ao serviço público prestado pelo HUJB-UFCG. Após apuração das irregularidades, a autoridade de 1ª instância decidiu pela aplicação de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de ser convocado dentro do prazo de validade da sua proposta e não assinar a ata de registro de preços e por não manter a proposta vencedora, sem apresentar qualquer justificativa, estando esta sanção em conformidade com os itens 15.1.3 e 15.1.7 do edital e com os itens 15.2.4 e 15.2.8 do Termo de Referência da licitação. O Recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF), através do e-mail cadif.hujb@ebserh.gov.br, ou por correspondência postal a ser endereçado para a Avenida José Rodrigues Alves, S/N - Edmilson Cavalcante, CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB.

Processo	CNPJ	Interessado
23771.007095/2024-42	02.304.199/0001-77	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo

Substituto

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90046/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumental de Cabeça e Pescoço Microcirurgia de Laringe

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo

(SIDEc - 06/06/2025) 155023-26443-2025NE800011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.004559/2025-01.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 492/2024-EBSERH, 02/12/2024, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a HS DE MORAIS COMÉRCIO já qualificada como Contratada, através do pregão nº 90015/2024, pela identificação da possível infringência de cláusula do Termo de Referência, querendo, apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Contrato nº 90015/2024, e na Lei n º 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23539.006097/2024-77.

João Pessoa-PB, 6 de junho de 2025

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23539.014451/2025-18.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 492/2024-EBSERH, 02/12/2024, resolve notificar, devido ao interessado se encontrar em lugar incerto e não sabido, a MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA já qualificada como Contratada, através do pregão nº 90016/2024, pela identificação da possível infringência de cláusula do Termo de Referência, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Lauro Wanderley da UFPB, para o e-mail: ufac.hulw-ufpb@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Termo de Referência do Contrato nº 90016/2024, e na Lei n º 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23769.003465/2024-11.

João Pessoa-PB, 6 de junho de 2025

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - UASG 155023

Nº Processo: 23539010466202515. Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155023-5-90049-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Ordenador de Despesas - Subdelegação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155023-26433-2025NE800011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900103

103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 - UASG 155124

Nº Processo: 23538010037202540. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Agulhas, Cateteres, Seringas, Fio Cirúrgico e Ataduras, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355, Vila Ipiranga - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155124-5-90054-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MAYCON CALVIS DOS SANTOS

Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155124-26443-2025NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155910

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23817.014765/2023-22.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO. Contratado: 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. Objeto: Reajuste financeiro, conforme item 21 do termo de referência, sendo este corrigido conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo- IPCA, no percentual de 5,52973%, referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025. Essa atualização está prevista na cláusula sexta do contrato e fundamentada no art. 81, §7º, da lei nº 13.303/2016, além das tratativas presentes no processo administrativo de contratação nº 23817.014765/2023-22. Os efeitos financeiros desse reajuste terão início a partir de 1º de maio de 2025.. Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ R\$ 1.868.021,18 Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 155910

Nº Processo: 23817.004780/2025. Objeto: Aquisição de SIMULADOR REALÍSTICO PEDIÁTRICO, a fim de estruturar o laboratório de simulação do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFMS/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte, - Lagarto/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155910-5-90030-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THAIS SILVA SANTOS

Agente de Contratação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155910-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA - UASG 155013
CONTRATO ACORDO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA - Processo nº 23526.031820/2024-03. EMPRESA :ASTRAZENICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.318.797/0001-00. INSTITUIÇÃO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES (EBSERH), por sua filial HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.126.437/0007-39; INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDMED, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.391.901/0001-03. INVESTIGADOR PRINCIPAL: JULIANA FLORINDA DE MENDONÇA REGO. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a condução e desenvolvimento do Estudo, cujo Protocolo é denominado "DESTINY- Câncer do Trato Biliar-01: Estudo de Fase 3 de Trastuzumabe Deruxtecana (T-DXd) e Rilvegostomig versus Padrão de Cuidados com Gencitabina, Cisplatina e Durvalumabepara Câncer do Trato Biliar Localmente Avançado ou Metastático de Primeira Linha que Expressa HER2". Vigência: 22/04/2025 a 31/01/2029. Data da Assinatura: 24/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - UASG 155013

Nº Processo: 23526.020596/2024. Objeto: Aquisição de gases medicinais com empréstimo gratuito de cilindros, tanques e outros em regime de comodato.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90064-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KENIA SAYONARA FREIRE DE PAIVA

Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155013-26443-2024NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - UASG 155013

Nº Processo: 23526.011696/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação relacionados à Terapia de Nutrição Enteral e ao Tratamento Dietoterápico com Fórmulas Infantis.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90065-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KENIA SAYONARA FREIRE DE PAIVA

Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/06/2025) 155013-26443-2024NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATO DE COMODATO Nº 2/2025 - UASG 155900

Nº Processo: 23763.003529/2024-34.
Pregão Nº 90050/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 7 a 10 (grupo 2) do termo de referência, de bomba de infusão com peristaltismo linear em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 155008

Número do Contrato: 13/2022.
Nº Processo: 23524.020249/2019-46.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 10.013.974/0001-63 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Acréscimo de 1,2168% sobre o valor inicial atualizado do contrato, em virtude do aumento da área física a ser limpa, com efeitos a partir da efetiva implantação do serviço de radioterapia do hu-ufpi. Vigência: 19/05/2025 a 02/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.430.242,24. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 155008

Nº Processo: 23524034904202419. Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Radioiodoterapia (RIT) para complementação de tratamento oncológico de pacientes pós-cirúrgico de Tireoidectomia assistidos pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/06/2025 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Universitaria, Campus Univ. Min. Petronio Portella, S/n, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/155008-5-90022-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELANDIA DE ANDRADE SILVA

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 06/06/2025) 155008-26443-2025NE800180

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EDITAL, Nº 17, DE 6 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE DE PESQUISA

O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350, faz saber aos interessados que estão abertas, de 09/06/2025 a 13/06/2025, as inscrições para o processo seletivo de profissionais para atuar como bolsista na realização das atividades do "Projeto Piloto de Apoio técnico ao Departamento de Gestão de Demandas em Judicialização em Saúde", firmado com o Ministério da Saúde. As inscrições devem ser realizadas, até às 17 horas da data limite, exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://sites.google.com/hcpa.edu.br/area-do-pesquisador/editais>, conforme descrito no item 6.1 do edital, no link Edital nº 17/2025 - Processo Seletivo para concessão de bolsa de pesquisa.

Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

BRASIL SILVA NETO

Diretor-Presidente do HCPA

EDITAL Nº 18, DE 6 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPE DE PESQUISA

O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350, faz saber aos interessados que estão abertas, de 09/06/2025 a 16/06/2025, as inscrições para o processo seletivo de profissionais para atuar como bolsista no desenvolvimento de atividades do plano de trabalho, firmado com a Agência Nacional de Saúde (ANS) com o objetivo da elaboração de estudos técnico-científicos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), submetidas para fins de incorporação no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, através do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022, pelo prazo de até 6 meses. As inscrições devem ser realizadas, até às 17 horas da data limite, exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://sites.google.com/hcpa.edu.br/area-do-pesquisador/editais>, conforme descrito no item 6 do edital, no link Edital nº 18/2025 - Processo Seletivo para concessão de bolsa de pesquisa.

BRASIL SILVA NETO

Diretor-Presidente do HCPA

EDITAL Nº 4/2025

DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a divulgação da retificação de pré-requisito do processo seletivo abaixo, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 30 de maio de 2025, página 101:
Para o PS 43 - Médico I (Medicina do Sono e Rinologia),
Onde se lê: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e - Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
Leia-se: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina e - Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou - Título de Especialista em Otorrinolaringologia, fornecido pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF).

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

HELENA AYAKO SUENO GOLDANI,

Coordenadora da Comissão de Seleção.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 - UASG 154003

Nº Processo: 23038.005227/2023-14.
Pregão Nº 90036/2024. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR.
Contratado: 39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de confecção de material gráfico, de revisão e normalização de textos, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2027. Valor Total: R\$ 635.000,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA ATA 006/2025, DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ nº 09.773.169/0001-59, que resolve registrar os preços da Empresa SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.593.647/0001-68, publicado no Diário Oficial da União de 06/06/2025, Seção 3, Pág. 74, alterar vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026.

AIDA MARIA MONTEIRO SILVA
Diretora de Planejamento e Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 7, DE 6 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, mantenedora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Assistente Pedagógico UAB, para atuação na equipe multidisciplinar do Centro de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), observadas as disposições constantes deste Edital.
Edital completo e informações: Centro de Educação a Distância

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 177, DE 4 DE JUNHO DE 2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 177/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 058/2025, publicado no Diário Oficial da União de 24/02/2025 / Unidade Acadêmica: Departamento de Teoria Literária e Literaturas / Área: Teoria Literária / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. ANA RÜSCHE; 2. SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA; 3. ALBEIRO MEJIA TRUJILLO.

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107022761202413. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para o Restaurante Universitário do Campus Reitor Aúlio Gélío Alvez de Sousa, da Universidade Federal do Acre - UFAC.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2025) 154044-15261-2024NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103002939202512. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos alimentícios para utilização nas aulas práticas realizadas no Complexo de Alimentos da UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 233. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2025) 154032-15270-2025NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Espécie: Processo de Responsabilização nº 23005.006088/2025-95

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, por meio da Pró-reitoria de Administração, intima a empresa RICARDO ANTONIO MELO DE CASTRO para, querendo, nos termos do art. 166, da Lei n.º 14.133/2021, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação deste, dirigido à Pró-reitora de Administração da UFGD, em face do DESPACHO DECISÓRIO Nº 09/2025/PRAD, que aplicou multa de R\$ 269.280,00, impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 28 meses e 24 dias e rescisão contratual unilateral por cometer infração administrativa de inexecução total do contrato 03/2025, decorrente da adjudicação do PE nº 90029/2024, processo licitatório nº 23005.009232/2024-64, com os autos à disposição mediante consulta pública no endereço eletrônico: <https://servicos-publicos.ufgd.edu.br/protocolo>

RENATO DE FREITAS ROSA
Pró-reitor de Administração Substituto

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: Processo Administrativo de Responsabilização n.º 23005.006088/2025-95.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD, por meio de sua Pró-reitoria de Administração, com fulcro no art. 156, da Lei nº 14.133/2021 pela inexecução total do contrato nº 03/2025, PE nº 90029/2024, processo licitatório nº 23005.009232/2024-64, aplica à empresa Ricardo Antonio Melo de Castro, CNPJ n.º 55.556.893/0001-48, as sanções de: a) Multa de R\$ 269.280,00; b) Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de vinte e oito meses e vinte e quatro dias; c) Rescisão unilateral do contrato.

RENATO DE FREITAS ROSA
Pró-reitor de Administração substituto

EDITAL Nº 8, DE 6 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFGD

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, considerando os trabalhos da Comissão de Concurso Público (CCP) instituída pela Instrução de Serviço nº 103, de 1º de novembro de 2024, do Reitor da UFGD, e recomposta pela Instrução de Serviço nº 5, de 22 de janeiro de 2025, da Reitora em exercício da UFGD, em conformidade com o Contrato nº 23/2024, celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990, de 9 de junho de 2014, nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e nº 13.872, 17 de setembro de 2019; nos Decretos Federais nº 7.232, de 19 de julho de 2010, nº 9.508, 24 de setembro de 2018, e nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, resolve:

1. TORNAR sem efeito a Homologação do Resultado Final e a Classificação Final para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura em Segurança da Informação, Redes e Data Center, publicada no Edital de Homologação Reitoria nº 1, de 14 de março de 2025, publicado no DOU nº 52, de 18 de março de 2025, seção 3, páginas 75 e 76.

2. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação da UFGD (CPTA-2024/UFGD), no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura em Segurança da Informação, Redes e Data Center, em cumprimento à decisão judicial no bojo do Procedimento Comum Cível nº 5001460-74.2025.4.03.6002 - 1ª Vara Federal de Dourados.

3. INFORMAR que os candidatos cuja classificação foi superior ao número máximo de candidatos homologados, previsto na tabela do item 7.2.1 do Edital de Abertura CCP nº 01, de 25 de novembro de 2024, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estão automaticamente eliminados, ressalvados os casos de empate.

JONES DARI GOETTERT

ANEXO ÚNICO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO:1006 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDES E DATA CENTER						
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	Classificação AC	Classificação RV	Classificação Final	
1141265	VALÉRIA DA SILVA CAVANIA - <i>sub judice</i>	78	1º	-	1º	
1145395	GABRIEL RENOSTRO NEUBERGER	70	2º	-	1º	
1144265	MARCELO FUGANTI ORTEGA	66	3º	-	2º	
1141864	SANTIAGO RODRIGUES MORAES OLIVEIRA	58	4º	1º PP	3º	
1148283	GABRIEL RAGALCE TRINDADE	52	5º	-	4º	

Legenda: AC - Ampla concorrência; RV - Reserva de Vagas; PP - Autodeclarado negro (preto/pardo).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 23115.019503/2022-81.

Pregão. Nº 40/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato em 5,9296% (cinco vírgula nove mil, duzentos e noventa e seis décimo de milésimos por cento), em consonância com a Cláusula Sexta do contrato e item 19 do Termo de Referência, calculado conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), no período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025. Vigência: 06/06/2025 a 15/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 901.610,88. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.016198/2025-18. Convenio nº 078.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e A PROFISSIONAL LIBERAL ANDRÉA CAROLINE SANTOS SILVA MELO, inscrita no CPF sob o Nº ***.810.593-**. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.016273/2025-41. Convenio nº 079.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e WILHELMESEN PORT SERVICES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.109.919/0001-93. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.016292/2025-77. Convenio nº 080.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FERREIRA & FRANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.879.753/0001-02. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 6 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.016427/2025-02. Convenio nº 081.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e INVESTCON SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.841.301/0001-01. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23115.016568/2025-17. Convenio nº 082.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e BRANDAO, GOMES E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - BGO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.898.172/0001-36. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025.



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1490845/2025 PROCESSO N.º 23115.016103/2025-66. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: TERCILIA MÁRIA DA CRUZ SILVA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

EDITAL Nº 145, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 40/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Humanas - CCH
- 1.1 Departamento de Artes Cênicas

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas da Atuação Teatral: tecnologias visuais, do som, da luz e suas pedagogias	Abel Lopes Pereira - 1º Lugar Vinícius Viana Ferreira - 2º Lugar Necylia Maria da Silva Monteiro - 3º Lugar Pryscilla Santos de Carvalho - 4º Lugar

NEGRO:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Práticas da Atuação Teatral: tecnologias visuais, do som, da luz e suas pedagogias	Carla Maria Ramos Amorim - 1º Lugar

Observações:

1- Para assegurar os direitos dos candidatos com deficiência e autodeclarados Pretos e Pardos no preenchimento das vagas que surgirem no prazo de validade do processo seletivo, serão classificados o máximo de candidatos previstos no item 5.20 do Edital nº 40/2025-PROGEP, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade estabelecidos em lei. A posição será ocupada pelo candidato que obtiver a melhor nota dentre os candidatos da mesma cota, constante deste Resultado Final, desde que classificados na Prova Didática, de acordo com a reserva inicial de cada vaga, conforme estabelecido na tabela a seguir:

Posição na Lista de Classificação	Vaga Reservada para AC	Vaga Reservada para Negros (PP)	Vaga Reservada para PCD
1ª	1º classificado AC	1º classificado PP	1º classificado PCD
2ª	2º classificado AC	1º classificado AC	1º classificado AC
3ª	1º classificado PP	2º classificado AC	1º classificado PP
4ª	3º classificado AC	3º classificado AC	2º classificado AC
5ª	1º classificado PCD	1º classificado PCD	3º classificado AC
6ª	4º classificado AC	2º classificado PP	4º classificado AC
7ª	5º classificado AC	4º classificado AC	5º classificado AC
8ª	2º classificado PP	5º classificado AC	2º classificado PP
9ª	6º classificado AC	6º classificado AC	6º classificado AC

Legenda:

AC = Ampla Concorrência; PP = Pretos e Pardos; PCD = Pessoa com Deficiência.

2- Caso não haja candidatos com deficiência ou Pretos e Pardos classificados para a vaga reservada, completarão a lista final de classificação os candidatos de ampla concorrência, até atingir o quantitativo de classificados previsto no item 5.20 do Edital nº 40/2025-PROGEP, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

EDITAL Nº 146, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto, abertos por meio do Edital nº 61/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Colégio Universitário - COLUN

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
História	Elba Fernanda Marques Mota - 1º Lugar Diêgo Fernando Silva Rabêlo - 2º Lugar
Matemática	Lailla Judith Fernandes Moura - 1º lugar Elinaldo Soares Costa - 2º lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

EDITAL Nº 143, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 71/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Sociais - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Biblioteconomia

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Biblioteconomia / Ciência da Informação / Metodologia do Trabalho Científico	Ana Luiza Ferreira Pinheiro Soares - 1º Lugar Juliana Rabelo do Carmo - 2º Lugar

Observações:

Não houve inscritos para vagas reservadas aos candidatos negros e também não houve inscritos para vagas reservadas para pessoa com deficiência (PCD).

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155010

Nº do Termo de Comodato: 532023. Nº Processo: 23523.042375/2022-67. Pregão nº. 065/2023. Comodatário: Hospital Universitário da Ufma/Ebserh. Comodante: 14.361.780/0001-00 - Medical Life Comércio de Produtos Hospitalares Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 13 de junho de 2025 e encerramento em 12 de junho de 2027, com fundamento no artigo 150, do RLCE 2.0. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303/2016. Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 68/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº. 068/2024, tendo em vista a aplicabilidade da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, pelo prazo de 1 (um) ano, com toda a rede da empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 73/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 34.715.539/0001-49 - QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº. 073/2024, tendo em vista o encerramento das atividades da empresa qalycare distribuidora e importadora ltda, devido a um bloqueio judicial nas contas, que retirou todo o seu recurso, conforme comunicado qalycare (46482763).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 118/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.034032/2023-18. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº. 118/2024, tendo em vista a aplicabilidade da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, pelo prazo de 1 (um) ano, com toda a rede da empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 55/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.011412/2024-57. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº. 055/2024, considerando a anulação dos empenhos com saldo em aberto, solicitados após o pedido de reequilíbrio financeiro, conforme anexos ne 2024ne001943 anulação (45124413) e ne 2024ne002149 anulação (45124445); e autorizações presentes nos despachos despacho gad/hu-ufma - sei 44740202 e despacho sup/hu-ufma - sei 44773619; no autos do processo sei nº 23523.052545/2024-83.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90043/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523007086202564. , publicada no D.O.U de 22/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de produtos para saúde, do tipo: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO. Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro Centro - SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDECE - 06/06/2025) 155010-26443-2025NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 23108.007961/2025-17. Espécie: Contrato Nº 0004/2025. Partes: ALERIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO S.A, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste contrato o desenvolvimento de pesquisa científica junto ao projeto denominado Aditivo modulador de microbiota em dietas de frangos de corte, conforme programação disposta no Protocolo de Pesquisa que se encontra anexado ao presente Contrato do qual é parte integrante. O Projeto será executado pela CONTRATADA/ Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais -ICAA/CUS nas condições estabelecidas e descritas no Plano de Trabalho aprovado pelas PARTES e nos termos do referido Protocolo de Pesquisa e que passam a integrar este instrumento em seus Anexos I e II, respectivamente, sob a gestão administrativa e financeira da INTERVENIENTE e recursos disponibilizados pela CONTRATANTE. O Projeto está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 4.024.092-Processo Administrativo nº 23108.007961/2025-17/UFMT- 20250003789/UNISELVA. Assinatura: 02/06/2025. Vigência: doze [12] meses. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT, Daniel Nazarian de Moraes, representante legal da Aleris Comércio e Exportação de Produtos para Nutrição Animal S. A. e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.091647/2024-15. Espécie: CONTRATO Nº 032/2025. Partes: Município de Alta Floresta (Estado de Mato Grosso), Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste Contrato: "CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), COM A FUNDAÇÃO UNISELVA (LEI Nº 8.958/1994, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 7.423/2010, DECRETO N.º 8240 E 8241/214) ATUANDO COMO INTERVENIENTE E MEDIADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. [PROCESSO Nº 23108.091647/2024- 15/UFMT]. Valor: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Assinatura: 03/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Assinam: Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.072896/2024-10. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N /ASSOCIAÇÃO WARÃ/2024. Partes: ASSOCIAÇÃO XAVANTE WRÃ, FUFMT e Fundação Uniselva. Da alteração: o presente instrumento tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Da vigência do instrumento original que passa a ter a seguinte redação: "O presente instrumento vigorará até 24/06/2025 podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as Partes e celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 27/05/2025. Vigência: 24/06/2025. Assinam: Dutsã Dzadadzutewe Tserenhi Omo To'ptiro, presidente da Associação Xavante Warã, Marluce Aparecida de Souza e Silva, Reitora da UFMT e José Jaconias da Silva - Diretor da Fundação Uniselva.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Possibilidade de Parcelamento

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas, em conformidade com os incisos III e IV do Artigo 58 da Lei 8.666/93, art. 2º da lei nº 9.784/99 e art. 7º da Lei 10.520/2002; considerando o que consta no Processo n.º 23108.024406/2023-80 que aponta irregularidade referente a atrasos de pagamentos de salários e Recolhimentos de FGTS de competência dezembro/2022; irregularidades na entrega de EPI's; atrasos na entrega de materiais de consumo; atrasos/não envio da documentação completa para medição dos serviços prestados de competência dezembro/2022 e interrupção dos serviços por três dias em fevereiro/2023, descumprimentos no âmbito no Contrato 040/FUFMT/2022, advindo do PE nº 52-2020, sendo emitida a DECISÃO N.º 012/PROAD/FUFMT/2025, o qual aplicou à Empresa PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 12.109.814/0002-29, pessoa jurídica de direito privado, as seguintes sanções: MULTA de 4% (quatro por cento) incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme item 21, da Tabela 2, do item 17, do Anexo I - Termo de Referência nº 134/2020, do Edital de PE nº 52/2020: R\$ 104.809,91x4%, resultando no valor de multa de R\$ 4.192,40; MULTA de 4% (quatro por cento) incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme item 30, da Tabela 2, do item 17, do Anexo I - Termo de Referência nº 134/2020, do Edital de PE nº 52/2020: R\$ 112.899,54x4%, resultando no valor de multa de R\$ 4.515,98; MULTA de 4% (quatro por cento) incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme item 29, da Tabela 2, do item 17, do Anexo I - Termo de Referência nº 134/2020, do Edital de PE nº 52/2020: R\$ 112.899,54x4%, resultando no valor de multa de R\$ 4.515,98; MULTA de 0,8 (oito décimos por centos), incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme item 25, da Tabela 2, do item 17, do Anexo I - Termo de Referência nº 134/2020, do Edital de PE nº 52/2020: R\$ 104.809,91x0,8%, resultando no valor de multa de R\$ 838,48; e MULTA de 9,6 (nove vírgula seis décimos por centos), incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme item 05, da Tabela 2, do item 17, do Anexo I - Termo de Referência nº 134/2020, do Edital de PE nº 52/2020: R\$ 112.899,54x9,6%, resultando no valor de multa de R\$ 10.838,36 = Totalizando R\$ 24.901,20 (vinte e quatro mil e novecentos e um reais e vinte centavos); Destarte, consultamos à Coordenação Financeira se havia créditos retidos em favor da Contratada suficiente para o adimplemento completo da obrigação, posto isso, considerando o retorno do Coordenador Financeiro, informando que haveria um "valor atual de R\$ 79.758,47 (setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Logo, considerando que o valor é suficiente para o adimplemento completo da obrigação, solicitamos anuência/concordância para a devidas compensações, contudo, INFORMAMOS que independente de Vossos manifestos, encaminharemos autos para apreciação do Ordenador de Despesas, quanto as compensações das Multas Contratuais. Destarte, oportunizamos a possibilidade de parcelamento do débito em consonância a Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de Abril de 2022, "Art. 3º O débito resultante de multa administrativa e/ou indenização de que trata esta Instrução Normativa poderá ser parcelado, total ou parcialmente, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, mediante requerimento formal do interessado à Administração, observado o disposto nos arts. 5º e 6º." Assim, disponibilizamos GRU correspondente A 1ª (primeira) de um total de 24 (vinte e quatro) parcelas, com valor de R\$ 1.037,55 (um mil e trint e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto, esta Decisão entra em vigor a partir da data de registro no SICAF, após sua publicação no DOU.

Cuiabá-MT, 5 de junho de 2025.
MARILDA ALVES DA SILVA SANTOS
Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 14/2025-UFMS, Processo nº 23104.003348/2023-91, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e a NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de solução de segurança de firewall de rede (Next Generation Firewall - NGFW) em cluster. As aquisições contemplam hardware, software de gerenciamento, licenciamento, implantação, configuração, treinamento e atualizações para garantir a Segurança da Informação no ambiente da UFMS, via Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 06.06.2025. Vigência: 10.06.2025 a 10.06.2026. Valor: R\$ 1.390.358,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, pela "UFMS", e o representante legal pela empresa participante.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE PARCERIA

Termo de Parceria de Natureza Técnica e Financeira para o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de metodologias para aumento de confiabilidade na fabricação de aço de alto desempenho para o setor de geração de energia eólica por laminação termomecânica de chapas grossas em uma usina siderúrgica integrada (que produz do minério ao aço)" - Unidade EMBRAPPII Escola de Minas UFOP em parceria com a Gerdau, com a intervenção da FUNDEP. Processo SEI n º 23109.014234/2024-15. Este acordo tem por objeto o desenvolvimento de metodologias para aumento de confiabilidade na fabricação de aço de alto desempenho para o setor de geração de energia eólica por laminação termomecânica de chapas grossas em uma usina siderúrgica integrada (que produz do minério ao aço), a contar do dia 03/06/2025 a 02/06/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.002472/2025-31.
Dispensa Nº 246/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 03.483.912/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE.
Objeto: O presente contrato tem como objeto propiciar a execução da contrapartida da prefeitura de alegrete prevista no plano de trabalho do convênio nº 23/2023, especificamente o repasse financeiro de auxílio aos alunos para deslocamento e hospedagem durante treinamentos nas empresas para execução do programa inova semicondutores - rs. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/06/2025 a 05/09/2025. Valor Total: R\$ 32.608,70. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 37/2023. Processo nº: 23110.029227/2023-90. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Prorrogar o contrato em tela em 34 meses a contar de 20/06/2025, ficando assim vigente até 20/04/2028. Data da assinatura: 06/06/2025. Úrsula Rosa da Silva - Reitora

EDITAL Nº 8/2025

PROCESSO SELETIVO CAP

A Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com suas alterações, e da Resolução nº 55/2023 do COCEPE, para atuação em diversas áreas do conhecimento.

As inscrições estarão abertas das 08h do dia 09 de junho de 2025 até às 23h59min do dia 24 de junho de 2025, e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0008_2025/.

O edital completo, com todas as informações, requisitos, prazos e procedimentos, está disponível no mesmo endereço eletrônico.

Dúvidas e demais esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: concursos@ufpel.edu.br.

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Reitora

EDITAL CAP Nº 9, DE 5 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL CAP Nº 5/2025

Processo nº 23110.010144/2025-99

A Universidade Federal de Pelotas torna pública a homologação do resultado final referente ao Edital CAP nº 005/2025, conforme aprovação do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE.

1. LISTA GERAL DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA:

	ORIGEM	VAGA/ CH	ÁREA	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL*
01	Curso de Música - Licenciatura Centro de Artes 23110.035998/2024-05	01 vaga 40h	Violão	1º GUILHERME LUIS BASSI ARCE - 9,50
02	Curso de Letras/Libras Literatura Surda Centro de Letras e Comunicação 23110.031764/2024-81	01 vaga 40h	Língua Brasileira de Sinais	1º DIEGO MACHADO DA SILVA - 7,10
03	Curso de Lic. em Letras - Português e Alemão Centro de Letras e Comunicação 23110.008772/2025-12	01 vaga 40h	Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Alemã	1º SIMONE MARIA RUTHNER - 9,40 2º GISLEIA SIMONE DEVANTIER BLANK MULLING - 6,78*
04	Curso de Letras - Português e Francês Centro de Letras e Comunicação 23110.004483/2025-36	01 vaga 40h	Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Francesa	1º HYANNA CAROLLYNE DIAS DE MEDEIROS - 9,33
05	Departamento de Zootecnia Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel 23110.009199/2025-56	01 vaga 40h	Sistemas de Produção de Não Ruminantes	1º ANDRÉA BICCA NOGUEZ MARTINS - 8,31 2º RENATA CEDRÊS DIAS - 7,60
06	Primeiro Departamento Faculdade de Direito 23110.005678/2025-01	01 vaga 40h	Direito Processual Civil	1º PABLO CASTRO MIOZZO - 9,68 2º ANDRE LUIZ VALIM VIEIRA - 5,33*
07	Depto de Enf. Hosp. na Rede de Atenção à Saúde Faculdade de Enfermagem 23110.009114/2025-30	01 vaga 40h	Enfermagem no Cuidado ao Adulto e Idoso	1º YOHANA PEREIRA VIEIRA - 9,59 2º LISA ANTUNES CARVALHO - 7,09 3º NAIANA ALVES OLIVEIRA - 6,85* 4º LILIAN CRUZ SOUTO DE OLIVEIRA SPERB - 6,83* 5º JESSICA SOUZA FAGUNDES - 6,77*
08	Departamento de Medicina Social Faculdade de Medicina 23110.041223/2024-61	01 vaga 40h	Atenção Básica à Saúde	1º PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA MARTINEZ - 8,16
09	Departamento de Saúde Mental Faculdade de Medicina 23110.031305/2022-35	01 vaga 20h	Psiquiatria e Psicologia Médica	NENHUM CANDIDATO INSCRITO
10	Departamento Semilogia e Clínica Faculdade de Odontologia 23110.003709/2025-81	01 vaga 40h	Patologia Bucal OU Estomatologia OU Diagnóstico Bucal	1º BERNARDO DA FONSECA ORCINA - 9,40 2º ISADORA VILAS BOAS CEPEDA - 7,02
11	Departamento de Microbiologia e Parasitologia Instituto de Biologia 23110.008992/2025-38	01 vaga 40h	Ensino de Ciências e Biologia	1º RENAN DE ALMEIDA BARBOSA - 9,12 2º JULIANA BITTENCOURT GARCIA - 8,90

*Parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 55/2023.

2. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

Não há.

3. LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA RESERVA PARA PCD:

Não há.

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Reitora da UFPEL



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS

EDITAL Nº 6-CPCE, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus "Profª Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI.

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 12 de junho de 2025 às 18h00 do dia 23 de junho de 2025 (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail profsubstitutocpce@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL Nº 06/2025-CPCE, ÁREA: Zoologia Geral-NOME DO CANDIDATO. O arquivo em documento único, supramencionado, deverá ser nominado com o nome completo do candidato. Taxa de inscrição: R\$ 201,46 para Doutores, R\$ 148,73 para Mestres e de R\$ 124,34 para Especialistas.

Requisitos:

Área	Requisito	Reg. de trab.	Nº de Vagas
Zoologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas com no mínimo Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Zoologia ou áreas afins.	TI-40	1

Remuneração:

Profª	Especialista	Mestre	Doutor
TI-40	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

A versão completa deste Edital com seus anexos encontra-se disponível no site: www.ufpi.br/concursos.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 622/2023.
Nº Processo: 23111.058436/2023-84.
Dispensa. Nº 51/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 07.501.328/0001-30 - FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX. Objeto: 2º termo aditivo ao contrato acadêmico nº 34/2023 - ufpi/fadex: suplementar o valor original do referido contrato em r\$

DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANÁ

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/UNIR/CJP/DAEA/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Doutor Lenilson Sergio Candido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 77/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021, e considerando as atas e resultados apresentados pela Banca Examinadora, resolve HOMOLOGAR e divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e contratação de Professor Substituto na área de Matemática , conforme EDITAL Nº 01/UNIR/CJP/DAEA/2025 de 20 de março de 2025.

Vaga	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida	Aprovados e Classificados com respectivas notas finais
01	Ji-Paraná	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL (DAEA-JP)	MATEMÁTICA 10100008	MATEMÁTICA	T 20	Auxiliar- A	Mestrado na área	1º Lugar: Anne Cristiny Borges. Nota: 88,4

LENILSON SERGIO CANDIDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 154069

Nº Processo: 23122.010545/2025-18.
Dispensa Nº 90161/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.
Contratado: 43.506.680/0001-22 - CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA. Objeto: Serviços continuados de gerenciamento, controle e fornecimento de vale alimentação, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de gêneros alimentícios em rede de estabelecimentos credenciados para atender as demandas do curso de Engenharia de Alimentos do Campus Sete Lagoas.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total: R\$ 11.548,20. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 - UASG 154069

Nº Processo: 23122.002306/2025-86.
Pregão Nº 90015/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.
Contratado: 17.031.812/0001-05 - MR COMERCIO E SERVICO LTDA. Objeto: Serviços contínuos de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para o restaurante universitário do Campus Tancredo Neves da UFSJ.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 2.892.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 90016/2025
Processo nº 23113.000364/2025-84; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 90016/2025; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição materiais de acessibilidade para atender as ações de inclusão da Universidade Federal de Sergipe. Data da Assinatura da Ata: 06/06/2025; Vigência: 12 (doze) meses a contar do primeiro dia após a assinatura. Empresas e itens adjudicados: CNPJ 43.235.370/0001-10 LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS itens 01, 03, 04, 10 e 12; CNPJ 50.375.154/0001-36 N BORRACHAS LTDA item 02; CNPJ 07.310.601/0001-40 GOLD REVISTAS TECNICAS LTDA item 08; CNPJ 46.760.974/0001-74 BRASIL BRAILLE INFORMATICA - LTDA item 09.

261.760,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais), passando o valor final para r\$ 1.326.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme o valor global previsto no ted 12479/2023 celebrado pela ufpi com o fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde/mec, em consonância com o art. 15, do decreto nº 10.426/2020, bem como alterar a letra "b", item 1, cláusula terceira, e as cláusulas sétima e oitava do instrumento original.. Vigência: 06/06/2025 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.326.400,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

IES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
CNPJ: 04.418.943/0001-90
EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS:
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 7 (sete) diplomas de Graduação no período de 01 a 31/05/2025, nos seguintes Livros de Registros e sequências numéricas: Livro Digital 01-2025 - Registros 3.181 a 3.186/Diploma cancelado 3.183; Livro 003-CC - Registro 850/2025.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.dirca.unir.br>, na aba "Diplomas de Graduação Expedidos".

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
Reitora

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90005/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de empresa especializada em Administração, Gerenciamento e Controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota, máquinas e equipamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme edital e anexos.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro

(SIDECA - 06/06/2025) 154055-15254-2024NE800002

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 154050

Número do Contrato: 41/2024.
Nº Processo: 23113.019399/2024-14.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPSE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Alterar o item 7- equipe do plano de trabalho do contrato nº 041/2024-UFS, referente ao projeto denominado "liga acadêmica de representação e participação políticas - larpp". Vigência: 04/06/2025 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 972257, Nº Processo: 23101010147202451, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Convenente: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS CNPJ nº 06343763000111, Objeto: Execução Administrativa e Financeira do projeto Governança Digital e Modelagem Computacional no FNDE, Valor Total: R\$ 1.625.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 900.000,00; 2026 - R\$ 500.000,00; 2027 - R\$ 225.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE001025, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 169963, Fonte Recurso: 1000A001CN, ND: 339039, Vigência: 06/06/2025 a 30/11/2029, Data de Assinatura: 06/06/2025, Signatários: Concedente: LUIS EDUARDO BOVOLATO CPF nº ***.684.981-**, Convenente: LEO ARAUJO DA SILVA CPF nº ***.565.701-**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 99/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.904086/2025-26.
Não se Aplica Nº 0/0001. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 24.962.466/0005-60 - RUMO MALHA NORTE S.A e a 24.962.466/0005-60 - RUMO MALHA PAULISTA S.A. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto "controle de qualidade do tratamento preservativo em dormentes de madeira".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/06/2025 a 06/12/2025. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 92/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.906193/2025-99.
Não se Aplica Nº 0/0001. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 18.133.439/0001-58 - MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver a "atualização do cadastro territorial multifinalitário e regularização fundiária urbana de interesse social de pedra do anta - mg".
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 288.700,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 84/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.904038/2025-38.
Não se Aplica Nº 84/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Cooperação técnica entre a universidade e a fundação de apoio a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do laboratório de biologia estrutural do departamento de biologia geral, atreladas ao pdi da ufv.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 97/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.906634/2025-52.
Não se Aplica Nº 0/0001. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 19.738.706/0001-83 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRA. Objeto: Desenvolver estudos de pesquisa, desenvolvimento e inovação científica e tecnológica com vistas a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, de planos setoriais municipais para subsidiar o desenvolvimento sustentável e cadastros multifinalitários para subsidiar a gestão territorial dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal multissetorial do vale do piranga - cimvalpi e da universidade federal de viçosa.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 90/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.907377/2025-76.
Não se Aplica Nº 90/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Cooperação técnica entre a universidade e a fundação de apoio a fim de possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações da diretoria de extensão e cultura da ufv campus rio paranaíba atreladas ao pdi da ufv.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 100/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.906479/2025-74.
Não se Aplica Nº 100/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 154051088 - UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO. Objeto: Regular a mobilidade de estudos e investigação no estrangeiro para docentes, investigadores e estudantes das referidas instituições nas áreas de ciências agrárias, florestais e alimentares.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114905704202555. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento total de materiais e mão de obra para execução da Reforma do Hotel do CEE e do Centro de Ensino em Extensão da Universidade Federal de Viçosa em Viçosa/MG.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n, - Campus Universitário - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-3-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIA VENTURA SILVA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 05/06/2025) 154051-15268-2025NE111111

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 35/2025

O Secretário de Órgãos Colegiados torna público que encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez dias), a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para o processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE/ DEP./CENTRO	Nº VAGAS
Físico-Química e Química Geral.	Graduação em Química ou Engenharia Química.	DEQ/CCE (23114.908218/2025-99).	01

Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>.
Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.
Remuneração inicial: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos).
Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados sê-lo-ão em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br/soc>.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 36/2025

O Secretário de Órgãos Colegiados torna público que encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez dias), a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para o processo de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE/ DEP./CENTRO	Nº VAGAS
Pediatria.	Graduação em Medicina.	DEM/CCB (23114.907892/2025-56).	01

Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>.
Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.
Remuneração inicial: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos).
Os candidatos aprovados que vierem a ser contratados sê-lo-ão em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br/soc>.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

CAMPUS FLORESTAL

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154052

Número do Contrato: 60/2022.
Nº Processo: 23114.905220/2022-63.
Pregão. Nº 38/2022. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV. Contratado: 30.781.186/0001-24 - GESTALI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 60/2022 para o item 01 e renovação do contrato nº 60/2022, com a prorrogação do prazo por mais 12 meses e reajuste do valor baseado no índice ipca, para o item 02. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.279.303,70. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, e a Fundação de Apoio Universitário- FAU. PROCESSO: 23117.018224/2023-61. OBJETO: o a prorrogação do encerramento da vigência contratual do Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2023 para 23/09/2025. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Carlos Henrique de Carvalho, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68/2025

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 18 da IN/TCU/Nº 98, de 27/11/2024, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, sobre a análise da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 798692/2013, celebrado entre o Ministério Esporte e a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, CNPJ 07.547.821/0001-91, tendo em vista a tentativa de notificação, via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 206, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Convênio	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.002248/2014-00	798692/2013.	Alexandre Ferreira Gomes da Silveira	***.476.293-**	Ofício 1922/2025/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPCnº

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 98/2024 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

MARIA EUNICE MAUÉS
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas-Substituta



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900109

109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 170344

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 11382.100086/2023-43.
Pregão. Nº 11/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ACRE. Contratado: 13.743.704/0001-04 - C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 07/2023, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/09/2025 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.484,32. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2025).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Nº 661/2024/PFN de Contragarantia
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 661/2024/PFN de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, celebrado em 20 de dezembro de 2024, relativo à operação de crédito externo contratada entre o Município de Porto Alegre - RS e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor de € 100.000.000,00 (cem milhões de Euros), cujos recursos serão destinados ao "Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre" (POA + DRENARESILIENTE). PARTES: República Federativa do Brasil - RFB e o Município de Porto Alegre/RS. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, o Banco Citibank S.A. e o Banco SANTANDER (Brasil) S.A. PROCESSO Nº: 17944.006022/2024-10. DATA DE CELEBRAÇÃO: 05 de junho de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIOLA INEZ GUEDES DE CASTRO SALDANHA; pelo Município, o Sr. Prefeito, SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, CLAUDIA COUTINHO MARDER; pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA; pelo BANRISUL, a Sra. Gerente Geral, OLGA MARIA SILVA ELKFURY, e a Sra. Gerente Adjunta, ANA PAULA TORRES VICTORIA SILVA, pelo Citibank, os Srs. Representantes Legais, VALDINEI PISOLATO e o GILBERTO CALLERA FILHO; e pelo SANTANDER, o Sra. Head Gestão Coml e Atend Governos Coml e Atend Governos, LILIAN MARIA BARBOSA HERRERA, e a Sra. Especialista Gestão Coml e Atend Governos, KARINA LUANA LUCILA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2025/CAFIN

SETIMA NOVAÇÃO
ESPÉCIE: Contrato 399/2025/CAFIN da Setima Novação de Dívida. PARTES: a União e a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX; VALOR: R\$ 28.457.664,41 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.006786/2024-05, DATA CELEBRAÇÃO: 04 de junho de 2025; REPRESENTANTES: pela Uniao, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, Procurador da Fazenda Nacional; pela POUPEX, ORLANDO HUMBERTO COSTA JUNIOR, Represetante Legal, RICARDO JOSE ANDRADE LEITE VIANA; Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2025/CAFIN

SEGUNDA NOVAÇÃO
ESPÉCIE: Contrato 402/2025/CAFIN da Segunda Novação de Dívida. PARTES: a União e a Brasil Business Tutors Assessoria Empresarial LTDA; Interveniencia; Associacao de Negocios Imobiliarios e Administracao de Bens de Pernambuco - APEPE VALOR: R\$ 241.010,22 (duzentos e quarenta e um mil, dez reais e vinte e dois centavos) PROCESSO SEI Nº: 17944.007127/2024-88, DATA CELEBRAÇÃO: 03 de junho de 2025; REPRESENTANTES: pela Uniao, SOPHIA DIAS LOPES, Procuradora da Fazenda Nacional; pela Brasil Business, LAERCIO ABREU NERY DA FONSECA, Representante Legal, pela APEPE; MARIA SUELY REGUEIRA ROSSITER NEVES, Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, na qualidade de concedente, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e o Município de Potim-SP, na qualidade de conveniente, representado pela Procuradora-Geral do Município.
2.OBJETO: Utilização do Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, pelo Município de Potim-SP, a fim de que sejam registrados no sistema, pessoas físicas ou jurídicas, devedores principais ou corresponsáveis, inscritos em sua dívida ativa e na dívida ativa de suas autarquias e fundações.
3. DATA DA ASSINATURA: a) pelo município:06/06/2025; b) pela PGFN: 06/06/2025.
4. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, por tempo indeterminado, sem prejuízo da possibilidade de resilição.
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: pela PGFN, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, o Dr. João Henrique Chauffaille Grognet, Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS, e pela Procuradora-Geral do Município de Potim-SP, CNPJ nº 65.042.855/0001-20, a senhora Amanda Barros Macedo Monteiro, Procuradora-Geral do Município de Potim-SP.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Polícia Militar (PM-MG).
2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 2 de junho de 2025, pela PM-MG, e, em 4 de junho de 2025, pela RFB.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ no 00.394.460/0058-87, Senhora Adriana Gomes Rego, Secretária Especial Adjunta da RFB; pela PM-MG, CNPJ no 16.695.025/0001-97, Senhor Carlos Frederico Otoni Garcia, Comandante Geral da PM-MG.

SECRETARIA ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 170058

Nº Processo: 13083076280202481. Objeto: Contratação de Serviços Gráficos na 4ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152, 2º Andar, Bairro do Recife Antigo, - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/170058-5-90009-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELTON KLEBER DA SILVA
Chefe do Selic04

(SIASGnet - 05/06/2025) 170010-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 170058

Nº Processo: 13083065362202409. Objeto: Aquisição de equipamentos (Câmeras OCR) para um sistema de reconhecimento automático de placas veiculares com uso de algoritmo OCR e de CLASSIFICAÇÃO, incluindo implantação/instalação. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152, 2º Andar, Bairro do Recife Antigo, - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/170058-5-90008-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO GADELHA RAMOS
Chefe da Divisão de Programação e Logística

(SIASGnet - 06/06/2025) 170010-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato SRRF08 Nº 18/2024 - UASG 170133
Processo: 13032.439747/2024-12 Contratante: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal Contratado: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.973.178/0001-38
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato SRRF08 Nº 18/2024, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da Rescisão 04/07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.254229/2025. Objeto: Serviços de engenharia civil, com fornecimento de materiais e insumos, para execução de reforma na calçada frontal e impermeabilização do subsolo da Agência da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo/SP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.prestes Maia, 733 - 11. Andar - Sala 1104, Luz - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/170133-5-90015-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VAGNER RENATO AVALOS DE PAULO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2025) 170010-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 170156

Número do Contrato: 40/2024.
Nº Processo: 10905.720133/2024-41.
Dispensa. Nº 90010/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF. Contratado: 83.483.230/0001-86 - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 775.755,86. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 170177

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 11065.723494/2021-07.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 14.690.263/0001-84 - EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses.. Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.200.776,76. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPASNET 4.0 - 30/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 170177

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 11020.725279/2022-30.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado: 06.301.854/0001-94 - ECM GESTAO DOCUMENTAL LTDA. Objeto: Segunda prorrogação da vigência contratual de 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026. Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.326,73. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2025).

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo n.º 11080-723.095/2025-73, resolve:
Tornar pública a decisão de aplicar à empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, com fundamento no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 12 do Contrato SRRF10 nº 09/2024, a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 57.100,26 (cinquenta e sete mil, cem reais e vinte e seis centavos), resumidamente, pelos seguintes motivos: atrasos e inadimplementos no pagamento de salários e auxílio alimentação aos empregados; não comprovação de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias; não apresentação da suplementação da garantia e abandono da execução contratual, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam a Cláusula Nona do Contrato SRRF10 nº 09/2024, o item 5.5.8 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRRF10 nº 90002/2024 e a Lei nº 14.133/2021.
Notificar, com fundamento no art. 166 da Lei nº 14.133/2021, BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, a apresentar, se querendo, e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, RECURSO contra a referida sanção imposta.
O recurso deverá ser encaminhado à Seção de Contratos da Divisão de Programação e Logística da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, situada na avenida Loureiro da Silva, nº 445, Sala 1044, bairro Centro, CEP 90013900, na cidade de Porto Alegre/RS, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço saconsrrf10.rs@rfb.gov.br.

ANDRÉ LUIS SOUZA DA SILVA



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TABELA

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
965285/24	MCIDADES	PM Santo Hipólito/MG	Altera contrap: R\$ 29.795,00	T Aditivo:05/06/2025
912563/21	MCIDADES	CAPELA DO ALTO/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	Taditivo: 05/06/2025
968609/24	MCIDADES	PM Manhuaçu/MG	Altera contrap: R\$ 247.990,20	T Aditivo: 04/06/2025
930848/22	MESP	PM RIO DAS FLORES/RJ	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/06/2025
946076/23	MCIDADES	GUAPIARA/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	Taditivo: 05/06/2025
915570/21	MCIDADES	PM Rio Pomba/MG	Altera vigência: 07/07/2025	T Aditivo:05/06/2025
943165/2023	MCIDADES	PM SÃO ROQUE/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/06/2025
929111/22	MCIDADES	PM Arujá/SP	Altera vigência: 03/03/2026	T Aditivo:29/05/2025
928293/22	MTUR	PM Arujá/SP	Altera vigência: 20/03/2026	T Aditivo:29/05/2025
880283/18	MESP	PM TAPEROÁ/PB	Altera vigência: 30/11/2025	T Aditivo: 04/06/2025
929111/22	MCIDADES	PM Arujá/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
910014/21	MDASCF	PM Arujá/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
928293/22	MTUR	PM Arujá/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
955056/23	MCIDADES	PM Arujá/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
945987/23	MAP	PM Recreio/MG	Altera contrap: R\$ 361.931,76	T Aditivo:02/06/2025
0292725-17/09	MCIDADES	PM Vila Velha/ES	Altera contrap: R\$ 30.575.682,73	T Aditivo:24/04/2025
0408645-28/2013	MCIDADES	PM Bauru/SP	Altera vigência: 20/10/2025	T Aditivo: 04/06/2025
965845/24	MIDR	PM Senhora dos Remédios/MG	Altera repasse e contrap: R\$ 943.599,55 e R\$ 944,54	T Aditivo:05/06/2025
955066/23	MIDR	PM Jaguaretama/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
929100/2022	MS	Casa de Saude Santa Marcelina	Inclusão de operação no Regime Simplificado	Termo Aditivo: 05/06/2025
915970/21	MCIDADES	PM Itacurubi/RS	Altera vigência: 24/11/2025	T Aditivo:28/05/2025
916109/21	MCIDADES	PM Itacurubi/RS	Altera vigência: 24/11/2025	T Aditivo:28/05/2025
913895/2021	MCIDADES	PM Cezarina/GO	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
921796/2021	MAP	PM Cezarina/GO	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
953384/24	MTUR	PM BEZERROS/PE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
0424628-46/15	MCidades	PM São Félix do Xingu/PA	Altera vigência: 31/08/2025	T Aditivo:30/05/2025
912822/21	MCIDADES	PM Itarema/CE	Altera repasse e contrap: R\$ 1.779.469,93 e R\$ 1.781,25	T Aditivo:04/06/2024
925516/21	MAP	PM MANOEL EMIDIO/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/06/2025
955065/23	MIDR	PM Jaguaretama/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
916560/21	MIDR	PM Aratuba/CE	Altera contrap: R\$ 71.657,22	T Aditivo:04/06/2025
900548/20	MIDR	PM SERTANOPOLIS/PR	Altera vigência: 13/11/2025	T Aditivo:05/06/2025
921800/21	MAP	PM ITAPOROROCA/PB	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/06/2025
965291/24	MCIDADES	PM Miradouro/MG	Altera contrap: R\$ 384,60	T Aditivo:05/06/2025
936026/22	MINC	PM Parintins/AM	Altera contrap: R\$ 250.289,94	T Aditivo: 05/06/2025
947456	MDASCF	Município de Rio Crespo	Inclusão de operação no Regime Simplificado	Termo Aditivo: 05/06/2025
845064/17	MCIDADES	Município de Jaboatão dos Guararapes/PE	Altera vigência: 07/02/2026	T Aditivo: 03/06/2025
947931/23	MCIDADES	PM Capelinha/MG	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 04/06/2025
0352314-29/11	MCIDADES	PM Cachoeiras de Macacu/RJ	Altera vigência: 29/08/2025	T Aditivo: 05/06/2025
0245736-63/07	MTUR	Estado da Bahia/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:05/06/2025
862626/17	MESP	SECRETARIA DOS ESPORTES/PI	Altera vigência: 30/03/2026	T Aditivo:05/06/2025
769536/12	MTUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:05/06/2025
943302/23	MIDR	PM Hortolândia/SP	Altera contrap: R\$ 133.905,21	T Aditivo:03/06/2025
966806/24	MCidades	Divinópolis/MG	Altera Cláusula Suspensiva	T Aditivo: 05/06/2025
948029/23	MDASCF	PM Itapiúna/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 05/06/2025
954500/23	MDASCF	PM Protásio Alves/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/06/2025
944049/23	MCIDADES	PM Flores da Cunha/RS	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/06/2025
946147/23	MDASCF	PM Anori/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
945054/23	MIDR	PM Eirunepé/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
964486/24	MCidades	Cláudio/MG	Altera Cláusula Suspensiva	T Aditivo: 05/06/2025
943258/23	MIDR	PM Presidente Venceslau/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/05/2025

948117/23	MIDR	PM Presidente Venceslau/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:05/05/2025
947639/23	MCIDADES	PM Orizânia/MG	Altera contrap: R\$ 42.008,22	T Aditivo: 05/06/2025
947843/23	MDASCF	PM Potiretama/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
891276/19	MCIDADES	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/MS	Altera contrap: R\$ 394.692,30	T Aditivo:05/06/2025
944956/23	MCIDADES	PM DIVINÓPOLIS/MG	Altera contrapartida: R\$ 594.153,36	T. Aditivo: 04/06/25
946328/2023	MDASCF	PM Juti/MS	Altera contrap: R\$ 225.585,91	T Aditivo:04/06/2025
885046/19	MCIDADES	PM MAIRINQUE/SP	Altera vigência: 16/07/2025	T Aditivo:30/05/2025
950149/23	MIDR	PM Lavras da Mangabeira/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
923171/21	MCIDADES	MUNICIPIO DE FRUTAL - MG	Altera contrap: R\$ 4.333,35	T Aditivo:05/06/2025
971258/24	MS	Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FESBA/BA	Altera contrap: R\$ 18.079.415,12	T Aditivo:05/06/2025
955064/23	MIDR	PM Jaguaretama/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
914561/2021 - 1078368-80	CAIXA/MTUR	PM Lizarda/TO	Altera vigência: 30/11/2025	T Aditivo: 27/05/2025
918265/21	MCIDADES	PM Divino/MG	Altera vigência: 06/09/2025	T Aditivo:04/06/2025
912875/21	MCIDADES	PM Nova Cruz/RN	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:16/05/2025
0314279-92/09	MESP	PM ESPERANÇA/PB	Altera vigência: 30/12/2026	T Aditivo:04/06/2025
920072/21	MCIDADES	PM Pirapetinga/MG	Altera vigência: 13/03/2026	Ex-Officio:05/06/2025
927803/22	MTUR	PM Ivorá/RS	Altera vigência: 14/01/2026	T Aditivo:04/06/2025
920143/21	MCIDADES	PM Pirapetinga/MG	Altera vigência: 13/03/2026	Ex-Officio:05/06/2025
908330/20	MAP	PM Sertão Santana/RS	Altera contrap: R\$ 173.527,77	T Aditivo:05/06/2025
920144/21	MCIDADES	PM Pirapetinga/MG	Altera vigência: 13/03/2026	Ex-Officio:05/06/2025
932176/22	MCIDADES	PM Caiana/MG	Altera vigência: 13/03/2026	Ex-Officio:05/06/2025
943330/23	MCIDADES	PM Sertão Santana/RS	Altera contrap: R\$ 26.584,00	T Aditivo:05/06/2025
944651/23	MCIDADES	PM ITATUBA/PB	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 05/05/2025
950007/23	MTUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:30/05/2025
949612/23	MCIDADES	PM Caxias do Sul/RS	Altera Contrap: R\$ 758.702,64	T Aditivo:05/06/2025
949930/23	MTUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:30/05/2025
922349/21	MCIDADES	PM Westfália/RS	Altera contrap: R\$ 524.720,05	T Aditivo:05/06/2025
953380/2023	MDASCF	PM Moiporá/GO	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T. aditivo: 02/06/2025
945149/2023	MCIDADES	PM Fazenda Nova/GO	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T. aditivo: 02/06/2025
913501/2021	MCIDADES	PM Fazenda Nova/GO	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T. aditivo: 02/06/2025
0247884-04/07	MTUR	Estado da Bahia/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:02/06/2025
0243940-99/07	MTUR	Estado da Bahia/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:02/06/2025
1076098-38 /916671/21	MIDR	PM Maribondo/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 05/06/2025
955218/23	MCIDADES	PM Rio Grande da Serra/SP	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:03/06/2025
809916/14	MTUR	PM Barra de São Miguel/AL	Altera vigência: 30/12/2025	Termo Aditivo
916437/21	MCIDADES	PM Tangará/RN	Altera vigência: 31/07/2025	T Aditivo:30/05/2025
930849/2022	MESP	PM DELMIRO GOUVEIA/AL	Alt.CP para R\$ 30.903,10	T.A.: 05/06/2025
1087805-88 /944937/23	MCIDADES	PM Maribondo/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 05/06/2025
0227526-41/07	MCIDADES	PM Rio Grande/RS	Altera vigência: 31/12/2026	T Aditivo:04/06/2025
1090550-12 /950459/23	MIDR	PM Maribondo/AL	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 05/06/2025
949176/23	MDASCF	SASC-PI/PI	Altera contrap: R\$ 351.649,33	T Aditivo:05/06/2025
832131/16	MTUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:02/06/2025
942235/23	Inclusão de operação no Regime Simplificado MESP	SECRETARIA DOS ESPORTES/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	Aditivo:04/06/2025
0307407-07/09	MTUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:02/06/2025
765177/11	MTUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA	Altera vigência: 31/12/2025	Ex-Officio:02/06/2025
943011/23	MESP	SECRETARIA DOS ESPORTES/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025
943022/23	MESP	SECRETARIA DOS ESPORTES/PI	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:04/06/2025



CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE VENDA EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 33/0225 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA.O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/05/2025 até 31/07/2025, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.flexleiloes.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, no endereço Setor de Transportes e Cargas - STRC Sul, Trecho 2, Conjunto B, Lotes 02/03 - ZONA INDUSTRIAL - GUARA/DF - CEP: 71.225-522, Telefone (61) 4063-8301 ou (61) 99625-0219, no horário de atendimento das 9h às 17h30, segunda-feira a sexta-feira, contato@flexleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa.O 1º Leilão realizar-se-á no dia 29/07/2025, às 10:00h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/08/2025, às 10:00h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br.

HUGO RAFAEL ALVES DA SILVA
GERENTE CENTRALIZADORA

CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PROCTONIT IMUNOBIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.364.149/0001-07;ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA | COLOPROCTOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: SERVICOS DE ORT FISIOT E TOCOGINEC LTDA (CLINICA SOFT) - CPF/CNPJ: 01529504000166; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente à exclusão da(s) especialidade(s) ENDOSCOPIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NUTRIÇÃO, OTORRINOLARINGOLOGIA, PATOLOGIACLÍNICA | MEDICINA LABORATORIAL - Saúde CAIXA - pams; modalidade: credenciamento. Vigente a partir da DATA DE PUBLICAÇÃO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL SAO FRANCISCO LTDA; CNPJ/CPF 08.606.337/0001-59; ESPÉCIE: Prestação de Serviços da Área de Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: Termo Aditivo referente ao Reajuste de Procedimentos 2024 aplicado na Tabela do prestador; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. HABILITAÇÃO: PAMS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados abertura de processo de habilitação com objetivo de credenciar profissionais ou entidades para prestação de serviços aos beneficiários do plano de saúde na especialidade de INTERNAÇÃO DOMICILIAR, no município GOIANIA/GO, com duração de 90 (noventa) dias a partir da publicação. O Edital 0056/2025 e todas as informações para participação podem ser encontrados por meio do site <https://centralsaudecaixa.com.br/indicacao-para-credenciamento/>.

ALEXANDRE ILION VICENTINI
Gerente de Centralizadora

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Repasse nº 948635/2023/MDASCF/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, CNPJ 37.464.997/0001-40; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: Cláusula primeira, item 1.1.1, alíneas a e b do CONTRATO DE REPASSE Nº948635/2023/MDASCF/CAIXA. Data: 5 de junho de 2025

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 974393/2024, firmado pelo MUNICÍPIO DE MACURURÉ-BA, CNPJ 14.217.343/0001-17, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MACURURÉ BA.; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.250.000,00; dos recursos: R\$ 315.921,16, correrão à conta da União no exercício de 2024, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000359, e R\$ 2.934.078,84 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2029 - 30/05/2025 FERNANDO LUIZ DE BARROS SOUZA e LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 974699/2025, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RN - SETHAS-RN, CNPJ 08.277.824/0001-15, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO RN - CEHAB, CNPJ 08.509.294/0001-56; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS - RN; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.250.000,00; dos recursos: R\$ 315.921,16, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000662, e R\$ 2.934.078,84 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2029 - 30/05/2025 André Ricardo Mendes Vieira e Iris Maria de Oliveira
Termo de Compromisso nº 974703/2025, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RN - SETHAS-RN, CNPJ 08.277.824/0001-15, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO RN - CEHAB, CNPJ 09.509.294/0001-56; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ - RN; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.250.000,00; dos recursos: R\$ 315.921,16, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000666, e R\$ 2.934.078,84 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2029 - 30/05/2025 André Ricardo Mendes Vieira e Iris Maria de Oliveira
Termo de Compromisso nº 974701/2025, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RN - SETHAS -RN, CNPJ 08.277.824/0001-15, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS

CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO RN - CEHAB, CNPJ 09.509.294/0001-56; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - RN; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.250.000,00; dos recursos: R\$ 315.921,16, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000664, e R\$ 2.934.078,84 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2029 - 30/05/2025 André Ricardo Mendes Vieira e Iris Maria de Oliveira.
Termo de Compromisso nº 974716/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, CNPJ 08.109.126/0001-00, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.331.250,00; dos recursos: R\$ 315.921,16, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000677, e R\$ 2.934.078,84 nos exercícios subsequentes, e R\$ 81.250,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2029 - 30/05/2025 André Ricardo Mendes Vieira e Lucas Galvão da Cruz.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PIRACICABA - SP

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Compromisso nº 794484/2013/MESP/CAIXA. COMPROMITENTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAS/SP, CNPJ 44.215.846/0001-14; Objeto termo de distrato. Fundamentação legal: Portaria 524/2013. Data: 05/06/2025

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Repasse nº 928120/2022/MTUR/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ 42.498.733/0001-48; Objeto termo de rescisão. Aplicável à licitação que rege o instrumento celebrado e demais legislações vigentes. Data: 5 de junho de 2025

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Repasse nº 931067/2022/MESP/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI/PI, CNPJ 41.522.145/0001-30; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: Art, 24 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Data: 5 de junho de 2025.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato de Repasse nº 945349/2023/MESP/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATADO: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG, CNPJ 18.457.218/0001-35; Objeto Termo de Rescisão. Fundamentação legal: PC 028/2024. Data: 4 de junho de 2025

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 974704/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE VASSOURAS-RJ, CNPJ 32.412.819/0001-52, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 6.240.000,00; dos recursos: R\$ 606.568,62, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000667, e R\$ 5.633.431,38 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2028 - 30/05/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Rosilane Piveti Silva.
Termo de Compromisso nº 974706/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE VASSOURAS-RJ, CNPJ 32.412.819/0001-52, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 6.240.000,00; dos recursos: R\$ 606.568,62, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000TI0000, NE 2025NE000669, e R\$ 5.633.431,38 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/05/2028 - 30/05/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Rosilane Piveti Silva.

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATACOES ADMINISTRATIVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Centralizadora Nacional Contratações - CECOT, em Brasília, CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83; Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; CNPJ: 17.428.731/0001-35; Contrato Nº 5898/2025; Objeto: Prestação de serviços comuns de transporte, tratamento e custódia de valores para unidades CAIXA, unidades lotéricas (UL), correspondentes Caixa Aqui (CCA) e Clientes, no âmbito do estado do Pará, região de Castanhal; Modalidade: Licitação CAIXA nº 105/2025 - CECOT/BH; Rubrica: 530102 - Guarda e transporte de valores CAIXA; Processo: 5688.01.0361/2025; Valor Global: R\$15.554.489,92 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); Assinatura: 05/06/2025; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06/06/2025.
Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Centralizadora Nacional Contratações - CECOT, em Brasília, CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83; Contratada: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 01.017.610/0001-60; Contrato Nº 05.750/2025; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambientes de toda a infraestrutura de forma integrada e conjunta nas unidades da CAIXA no estado do Rio de Janeiro, vinculadas à SR Metropolitana/RJ, com polos operacionais nos municípios de Niterói/RJ, Duque de Caxias/RJ e no Rio de Janeiro/RJ no bairro de Campo Grande; Modalidade: Licitação CAIXA nº 0075/2025 - CECOT/BU; Rubrica: 530302 - Reparo, adaptação e conservação de imóveis serviços contínuos e 530354 - Reparo, adaptação e conservação de imóveis serviços complementares; Processo: 5688.01.0232.0/2025; Valor Global: R\$ 31.683.541,15 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos); Assinatura: 04/06/2025; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/08/2025.



CENTRALIZADORA NACIONAL GESTAO FORMAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO - Aditamento ao contrato 10423/2024; Objeto: Prorrogação; Fornecedor: ACERT ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 04.010.368/0001-91; Valor Global: R\$ 155.839,95; Enquadramento Legal: Art. 71, §1º, da Lei 13.303/2016 e Art. 66 do RLCC e na Cláusula 4.2 do contrato; Vigência: 06/11/2025 a 05/11/2026; Data de Assinatura: 05/06/2025.2º TERMO - Aditamento ao contrato 6539/2024; Objeto: Prorrogação; Fornecedor: ACERT ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 04.010.368/0001-91; Valor Global: R\$ 84.185,94; Enquadramento Legal: Art. 71, §1º, da Lei 13.303/2016 e Art. 66 do RLCC e na Cláusula 4.2 do contrato; Vigência: 12/07/2025 a 11/07/2026; Data de Assinatura: 05/06/2025.2º Termo - Aditamento as ARPs nº: 4858/2024 e nº 4859/2024; Objeto: Reajuste de preços no valor global de R\$ 503.218,82; Contratadas: ENGEARTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.157.138/0001-85; e CGD - CONSTRUTORA GUIMARAES DIAS LTDA , CNPJ nº 26.245.993/0001-55; Data assinatura: 23/05/2025.1º Termo - Aditamento do contrato 8607/2024; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI; CNPJ: 10.xxx.398/0002-xx; Novo prazo: 24/09/2025 até 23/09/2026; Assinado em: 27/05/2025.1º Termo - Aditamento do contrato 8846/2024; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI; CNPJ: 10.xxx.398/0002-xx; Novo prazo: 02/10/2025 até 01/10/2026; Assinado em: 27/05/2025.1º Termo - Aditamento do contrato 8847/2024; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI; CNPJ: 10.xxx.398/0002-xx; Novo prazo: 02/10/2025 até 01/10/2026; Assinado em: 27/05/2025.1º Termo - Aditamento do contrato 8609/2024; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI; CNPJ: 10.xxx.398/0002-xx; Novo prazo: 24/09/2025 até 23/09/2026; Assinado em: 27/05/2025.1º Termo de Aditamento do contrato 4466/2025, Objeto: Alteração contratual para registrar a habilitação do da nuvem AWS e proceder o ajuste da proposta, item 6.9 do ANEXO I - A do contrato; Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.; CNPJ: 33.683.111/0001-07; Assinado em: 05/06/2025

EXTRATOS DE RESCISÕES

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Centralizadora de Gestão Formal de contratos, comunica a rescisão em 05/06/2025 do contrato nº 12829/2020, Proc. Adm. nº 5625.01.2509.01/2019, que tem por objeto a Rescisão Antecipada, Conforme Cláusula Décima Quarta - Da inexecução e da Rescisão do contrato. Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, CNPJ: 17.428.731/0001-35; Enquadramento Legal: Art. 74, II do Regulamento de Licitações e Contratos CAIXA. Termo de Rescisão Amigável contrato nº 709/2025; objeto: RESCISÃO CONTRATUAL; Contratada: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA; CNPJ:14.667.684/0001-94; Enquadramento legal: LEI Nº 13.303/16, ART. 31 e cláusula vigésima segunda do instrumento contratual; Data da rescisão: 10 de Junho de 2025.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

19º Termo - Apostilamento do Contrato 7543/2021; Objeto: Revisão de Preços; Enquadramento Legal: Art. 68 do RLCC e na Cláusula Quinta do Instrumento Contratual; Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI; CNPJ: 02.650.833/0001-23; Valor Global: R\$52.367.344,09 (cinquenta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos); Vigência: 01/01/205 a 17/11/2025; Assinado em: 04/06/2025.14º termo - apostilamento ao contrato 03105/2021, processo nº. 7070.01.2916.0/2019. Objeto: prestação de serviços de vigilância ostensiva (fixa e extraordinária) e serviços de segurança privada a pessoas - ASPP, nas unidades da CAIXA (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade), localizadas nas Regiões de SR Norte e SR Sul, no estado do Ceará. Empresa: CEARÁ Segurança Valores LTDA. - CNPJ: 07.862.634/0001-00. Valor Global: R\$378.649,35, Repactuação preços 2025, Enquadramento Legal: artigo 88, I e 89, §§ 4º e 5º do Regulamento de Licit. e Contratos da CAIXA, Assinado em: 03/06/2025.2º termo - apostilamento ao contrato 01974/2023, processo nº. 5688.01.1770.0/20. Objeto: prestação de serviços comuns de transporte, tratamento e custódia de valores para Unidades CAIXA, Unidades Lotéricas, Correspondentes CAIXA Aqui e Clientes, Item I - Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul. Empresa: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - CNPJ: 60.860.087/0001-07. Valor Global: R\$86.708,70, Repactuação preços, Enquadramento Legal: artigo 88, I e 89, §§ 4º e 5º do Regulamento de Licit. e Contratos da CAIXA, Assinado em: 05/06/2025.2º Termo de Apostilamento para Prorrogação de Vigência do Contrato nº 2644/2024 do Credenciamento 1509/2023, Processo Administrativo n.º 5688.01.1509.0/2023. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Contratada: ANDRE LUIZ WUITSCHIK, CPF: 028.XXX.XXX-29. Nova vigência: 01/04/2025 até 31/03/2026. Enquadramento Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data de assinatura: 05/06/2025.

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES INOVADORAS CONCORRENCIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 6025/2025. Processo: 638957081.02.1794.0/2024. Tipo: Patrocínio. Objeto: VILA SITIO SÃO JOÃO 2025. Contratada: STUDIO 673 PRODUCAO, ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA. CNPJ: 59.497.200/0001-44. Valor Global: R\$ 150.000,00. Fundamento legal: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 04/06/2025 a 13/10/2025. Assinatura: 04/06/2025. Contrato nº 06003/2025 . Processo nº Objeto: Patrocínio ao projeto Circuito Caixa Biomas Por Todo Brasil 2025. Contratada: TÁTICA MARKETING ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 06.103.531/0001-96. Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Centralizadora Nacional Contratações Inovadoras e Concorrenciais - CECIC, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor Global: R\$ 2.100.000,00. Enquadramento legal: Contratação Direta conforme art. 27, parágrafo 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 03/06/2025 a 13/09/2025. Data de Assinatura: 03/06/2025. Contrato: 06063/2025. Processo: 7081.02.1794.0/2024. Tipo: Patrocínio. Objeto: 6º ALIANÇA FORRÓ FEST. Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. CNPJ: 34.345.872/0001-03. Valor Global: R\$ 190.000,00. Fundamento legal: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 04/06/2025 a 06/09/2025. Assinatura: 04/06/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SEG BELO HORIZONTE LESTE - MG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Tribunal Regional Eleitoral de MG, CNPJ 05.940.740/0001-21.Síntese do Objeto: Acesso pelo Tribunal ao Portal Judicial CAIXA.SEI nº 19.0.000004184-2.Acordo de Cooperação nº 015/2025 - TRE MG.Do valor: A assinatura do presente Instrumento não acarretará transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes.As despesas necessárias ao cumprimento deste acordo serão da responsabilidade de cada partícipe em sua atuação.Da vigência: 26/05/2025 a 26/05/2030

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1920/2025; celebrado entre a CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB e a BRÁS-ONDA PAPELÃO ONDULADO LTDA.; CNPJ: 95.370.078/0001-04; cujo objeto é a aquisição de insumos de papelão; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 90080/2024; processo nº 18750.007144/2024-55; assinado em 29/05/2025, vigente até 29/05/2026; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Licitações e Contratos - RLC/CMB; Valor total: R\$ 3.272.500,00; recurso orçamentário: "Materiais e Produtos", constante do orçamento para o exercício de 2025; assinam pela CMB: Sérgio Perini Rodrigues - Presidente; e Thiago Marçal Portela - Diretor; pela contratada: Mário Renato Mota Thomaz - Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 1746/2024, assinado em 28/05/2025; celebrado entre a CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB e RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.615.330/0001-30; cujo objeto é a contratação de Serviços de Locação de Empilhadeiras, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90076/2024; processo de Acompanhamento nº 18750.013040/2024-80; referente a alteração em 8,62% o valor do Lote 01, em função do acréscimo de 02 (duas) empilhadeiras, acompanhadas de bateria, carregador e garfo 60", referentes ao item 5.2 - REF. B, a contar da assinatura deste termo aditivo, no valor total mensal de R\$7.780,63; O valor total mensal do Lote 01 passa de R\$180.592,39 para R\$196.153,65; Alterar em 9,36% o valor do Lote 02, em função do acréscimo 03 (três) transpaleteiras, acompanhadas de bateria e carregador, referentes ao item 5.11 - REF. K, a contar da assinatura deste termo aditivo, no valor total mensal de R\$760,00 cada uma; O valor total mensal do Lote 02 passa de R\$24.356,48 para R\$26.636,48; em função das alterações descritas, modificar o valor global do Contrato de R\$7.378.159,32 para R\$7.913.397,12; amparo legal: artigo 81, inciso II, § 1º, da Lei nº 13.303/16; recurso orçamentário: "Outras Despesas Correntes"; constante dos exercícios de 2025 a 2027; valor do Termo Aditivo: R\$ 535.237,80; Assinam pela CMB: Sérgio Perini Rodrigues - Presidente; e Carlos Martins Marques de Santana - Diretor; pela Contratada: Fábio Dailson Pedrão - Sócio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de adjudicaçãooparcial do Pregão Eletrônico 90008/2025 itens 3,4,5,6,7 promovido para a Aquisição de SACO PLÁSTICO E ENVELOPE PLASTICO, o qual teve os objetos ADJUDICADO as licitantes: VIBROTHERS SOLUÇÕES (LUCAS O SANTOS, inscrita sob o CNPJ 51.643.485/0001/72, para o item 03, pelo valor total de R\$ 76.860,00 (setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais); - NEKPLAST IND.E COM.DE EMB.PLASTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.550.258/0001-97, para os itens 04, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 70.250,00 (setenta mil duzentos e cinquenta reais); - LICIBRAS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 46.633.553/0001-35, para o item 05, pelo valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Conforme decisão da Autoridade Competente da CMB no processo administrativo SEI nº 18750.011473/2024-09.

CANDIDA PEREIRA MARTINS
Pregoeira Designada

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Pregoeiro da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, designado pela Portaria nº 00191, de 28.11.2023, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria/Treinamento em Recursos Humanos para atender necessidades da Empresa Gestora de Ativos S.A - Emgea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, declarando vencedora a empresa TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA., CNPJ nº 05.670.255/0001-85, no valor global de R\$ 361.698,00 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

AROLD ALVES DE OLIVEIRA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 608/2025

O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), vem efetuar consulta pública eletrônica, no modelo Request For Quotation (RFQ), para subsidiar a contratação de outsourcing de smartphones com sistema operacional Android e iOS.. As empresas interessadas devem responder à Consulta Pública, por meio do endereço eletrônico: consulta publica.supec.eccdvs@serpro.gov.br Os arquivos da Consulta Pública Eletrônica podem ser obtidos por meio do link https://www.serpro.gov.br/consultas-publicas/sede/0608-2025 entre os dias 06/06/2025 e 20/06/2025.

Brasília, 5 de junho de 2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239018- UASG 806030

Processo Nº: SERPRO-PCN-2024/00020. Pregão Nº: 01025/2024. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 12.139.246/0001-28 - ENGELINK LTDA. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial e serviços de engenharia sob demanda - Regional Curitiba. Data da Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2030. Valor total estimado: R\$ 10.163.240,00. Valor anual estimado: R\$ R\$ 203.264,80.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239092- UASG 806030

Processo Nº: SERPRO-PCN-2024/00020. Pregão Nº: 01025/2024. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 12.139.246/0001-28 - ENGELINK LTDA. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial e serviços de engenharia sob demanda - Regional Florianópolis. Data da Assinatura: 04/06/2025. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2030. Valor total estimado: R\$ 2.759.789,99. Valor anual estimado: R\$ R\$ 551.958,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239027/2025 - UASG 806030

Processo Nº SERPRO-PTI-2025/00017. INEXIGIBILIDADE Nº: 00423/2025 Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 72.381.189/0013-54 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção e suporte técnico de Solução de Armazenamento de Objetos, marca: DELL EMC, modelo: ECS EX300. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2027. Valor total: R\$ 697.792,32. Data da Assinatura: 04/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238983/2025 - UASG 806030

Processo Nº SERPRO-PSI-2025/00042. DISPENSA Nº: 00560/2025 Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 40.912.760/0001-90 - PROVITEL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de dispositivos de monitoração de fibras ópticas (OTDR) - compartilhada. Vigência: 09/06/2025 a 08/06/2026. Valor total: R\$ 57.600,00. Data da Assinatura: 03/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 239118/2025 - UASG 806030

Contrato RG Nº 130586/2022. Processo Nº: 00825/2022. INEXIGIBILIDADE Nº: 00825/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 04.441.528/0001-57 - BRY TECNOLOGIA SA. Objeto: Segundo termo aditivo prorrogação de vigência. Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026. Valor Total: R\$ 792.192,28. Data da Assinatura: 05/06/2025.



BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2025/00777 (7421) - CESUP Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de frotas para locação de veículos automotivos sem motorista, mediante acionamento, com fornecimento de tecnologia para sistema de gestão do serviço, publicada no D.O.U. de 19.05.2025, seção 3, página 110. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br> por meio do número de licitação 1072239. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 01.07.2025.

ERICO AUGUSTO HARA
Responsável pela Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2025/00926 (7421) - CESUP - Contratação de serviços de engenharia, com material e mão de obra especializada, para reforma da fachada do prédio da Agência 0963-00 Petrolina (PE). Lote único - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 02.07.2025 às 14h:30m; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1072088. Informações: cesupcontrat.eng@bb.com.br.

NILSON ALVES FERREIRA
Responsável pela Licitação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2025/00897(7421) CESUP CONTRATACOES-SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: ARP Contratação Simultânea - Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços comuns de engenharia, para instalações, realocações e adequações de conservação predial, incluindo os padrões VAREJO, ESTILO e ATACADO, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para cada uma das solicitações de serviços em dependências e/ou imóveis de interesse do Banco do Brasil, classificados como de Perfil C, localizados no estado do Rio Grande do Norte, em lote único.; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 01.07.2025 às 08h00; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1072004. Informações no e-mail: cesupcontrat.eng@bb.com.br.

RONALDO AFFONSO
Responsável pela Licitação

EXTRATO DE TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO

CEDENTE: Banco do Brasil S.A. CESSIONÁRIO: Q BRÔ OBJETO: disponibilização gratuita de espaço destinada à apresentação do projeto de artes cênicas "Q BRÔ" - no período de 20 de junho a 07 de julho de 2025, no Centro Cultural Banco do Brasil Belo Horizonte - Praça da Liberdade, 450, Belo Horizonte. VIGÊNCIA: de 29 de maio a 07 de setembro de 2025. ASSINATURA em 29 de maio de 2025.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 179085

Objeto: Locação de equipamentos para leitura, cópia e digitalização de documentos microfilmados, microfichas e jaquetas, acompanhados por computadores com integração compatível, incluindo serviço de assistência técnica. Edital disponível no site <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/agendadas>.

CLÁUDIA LEITE DE ARAÚJO
Pregoeira

AVISO
RFP - REQUEST FOR PROPOSAL 2025/018

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. divulga documento denominado RFP - Request For Proposal, que tem por objetivo receber propostas comerciais de preços para a Contratação de Solução de Otimização do Ambiente Mainframe incluindo Licenciamento, Serviços de Implantação, Sustentação, Serviços Técnicos Especializados, Serviços de Suporte Técnico, Atualização Tecnológica e Manutenção em Garantia e Treinamento, por um período de 36 meses. As dúvidas decorrentes da interpretação desta RFP bem como as propostas de preço deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico cesati@bnb.gov.br. O prazo para recebimento das propostas de preço é de 5 dias úteis a contar do dia desta publicação. O documento da RFP e seus anexos poderão ser acessados no link: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>.

NELSON CARNAÚBA TENORIO
Gerente de Central

AVISO
RFP - REQUEST FOR PROPOSAL 2025/019

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. divulga documento denominado RFP - Request For Proposal, que tem por objetivo receber propostas comerciais de preços para a contratação de serviços de assistência técnica, com reposição de peças, conforme especificações constantes do Edital e de seus Anexos, por um período de 12 meses, para os itens: Item 1 - Assistência Técnica para Computadores Servidores; Item 2 - Assistência Técnica para Sistemas de Armazenamento. As dúvidas decorrentes da interpretação desta RFP bem como as propostas de preço deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico cesati@bnb.gov.br. O prazo para recebimento das propostas de preço é de 10 dias úteis a contar do dia desta publicação. O documento da RFP e seus anexos poderão ser acessados no link: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>.

NELSON CARNAÚBA TENORIO
Gerente de Central

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 243001

Número do Contrato: 02/2025. Nº do Processo: 00100.000790/2025-61. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: REDUÇÃO DA JORNADA de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos postos contratados, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 05/05/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2025

A Central de Compras, vinculada à Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 11.437, de 17 março de 2023, informa a realização da CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2025 com o objetivo de discutir a modelagem de registro de preços para aquisição de sistemas modulares habitáveis, incluindo instalação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação busca economia com o ganho de escala, otimizando o uso dos recursos públicos pelos órgãos partícipes. Com a adoção da solução, o objetivo da aquisição é fortalecer as Defensorias Públicas Estaduais, Distrital e Federal, aumentando a sua capacidade de atendimento à população mais vulnerável os municípios. Isso será feito ao levar a defensoria pública mais perto dos cidadãos, permitindo que sua estrutura atue em bairros e comunidades onde as pessoas precisam de assistência jurídica.

Esta consulta tem por objetivo receber contribuições quanto aos seguintes artefatos da licitação: formulário de quesitos do ator do mercado fornecedor, Estudo Técnico Preliminar e Caderno de Especificação Técnica do SMH Padrão 1, os quais estão disponíveis aos interessados na Plataforma Participa+Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/central-de-compras/transparencia/consultas-publicas/consultas-publicas/abertas/consulta-publica-no-8-2025-projeto-para-aquisicao-de-sistemas-modulares-habitaveis-incluindo-instalacao>.

Para fins de ciência e eventual embasamento das contribuições, também foram disponibilizados, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/central-de-compras/transparencia/consultas-publicas/consultas-publicas/abertas/consulta-publica-no-8-2025-projeto-para-aquisicao-de-sistemas-modulares-habitaveis-incluindo-instalacao>, outros artefatos da licitação, como o Termo de Referência e os Projetos Arquitetônicos e complementares dos SMH Padrão 1, 2 e 3, por exemplo.

As contribuições devem ser registradas, exclusivamente, em campo próprio da Plataforma Participa+Brasil a partir do dia 09/06/2025 até o dia 18/06/2025.

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO
Diretora Substituta da Central de Compras

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.073896/2024-21 INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuita OUTORGANTE: União OUTORGADO: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS OBJETO: RIP: 4445.00073.500-8; Localização: Avenida GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, nº 5500, parque gafanhoto, NITEROI, Divinópolis, Minas Gerais ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 12.425,12 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.896.386,00 RIP: 4445.00006.500-2; Localização: Avenida GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, nº 5.500, Parque do Gafanhoto, NITEROI, Divinópolis, Minas Gerais ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 167.164,01 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 7.614.424,72 FINALIDADE: Implantação do Parque Público Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: art. 18, inc. I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 ano(s) DATA DE ASSINATURA: 06.06.2025

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAL Nº 4/2025

- O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais, e em atendimento aos dispositivos normativos previstos na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e, ainda, conforme previsto no artigo nº 81 da lei 14.133 de 1 de abril de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento, nos seguintes termos:
- Objeto: Chamamento público para participação de entidades representativas da sociedade civil na gestão compartilhada do Forte de Santa Catarina, imóvel de propriedade da União Federal, inscrito no Registro Imobiliário Patrimonial - RIP nº 1965000175002, cadastro SPIUNET, matrícula nº 693;
- Tipo de participação: Atuação voluntária sem contrapartida financeira por parte da União Federal;
- Finalidade: A inclusão de atores da sociedade civil como participantes ativos na gestão democrática de imóvel de propriedade da União visando à conservação e preservação do patrimônio público federal em atuação conjunta entre órgãos públicos e sociedade;
- Base normativa: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016;
- Forma de manifestação de interesse: Os interessados em atenderem ao presente Edital de Chamamento Público deverão formalizar interesse mediante envio de mensagem para o seguinte e-mail: spupb@gestao.gov.br
- Prazo para manifestação de interesse: A manifestação de interesse deverá ocorrer no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente edital.

GIOVANNI GIUSEPPE DA NÓBREGA MARINHO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 04916.001926/2007-35
INSTRUMENTO: Cancelamento de Inscrição de Ocupação
OUTORGANTE: UNIÃO
OUTORGADO/INTERESSADO: MONTE ALEGRE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento de Inscrição de Ocupação do imóvel localizado na Praia de Monte Alegre, s/n, no município de Touros/RN, cadastrado sob RIP SIAPA nº 1885 0100042-92, em razão do inadimplemento do pagamento das taxas de ocupação do imóvel, nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04/2018.
DATA DO CANCELAMENTO: 15/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 10154.069800/2024-21
INSTRUMENTO: Permissão de Uso
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: Município de Balneário Arroio do Silva - CNPJ nº 11.111.111/0001-11
OBJETO: Realização do evento "Arrancada de Motos da Praia da Caçamba", em área localizada na Rua Beira Mar, s/n, CEP: 88914-000, na Praia da Caçamba, no Município de Balneário Arroio do Silva/SC.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 16.952,00m2
FINALIDADE: Realização de evento esportivo
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 9636/98, regulamentado pelo art. 14 do Decreto nº 3.725/2001
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 12/02/2025 (11 dias)
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 547,02



SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2025 - UASG 170166

Número do Contrato: 17/2009.
Nº Processo: 17253.000046/2009-04.
Dispensa. Nº 77/2009. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SANTA CATARINA. Contratado: 00.200.174/0001-06 - LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.876,32. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170207

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 10283.100123/2021-15.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO AMAZONAS. Contratado: 34.028.316/0003-75 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 0,94% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a cláusula décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 151.410,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), com amparo no inciso i, alínea b, e § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 30/05/2025 a 11/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 151.410,50. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 170025

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 13621.125197/2022-47.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO MARANHÃO. Contratado: 23.886.982/0001-66 - OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025 até 01/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Este termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, sem ônus para a administração, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso seja celebrado novo contrato de serviços de telefonia que passe a abranger as unidades atualmente atendidas pelo presente instrumento.. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.379,92. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 170175

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 11080.100596/2021-53.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 22.035.563/0001-58 - MONTENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos, objeto do contrato nº 06/2021, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024.. Vigência: 04/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.521.878,20. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2025

Consulta Pública acerca da escopo principal e especificações técnicas para contratação de segurança cibernética composta de serviços e fornecimento de soluções de Network Detection and Response (NDR), micro segmentação de rede, Correlação de Eventos de Segurança e Resposta a Incidentes (SIEM), Gestão de Ativos, Gerenciamento de Vulnerabilidades, Simulação de Ataques, Segurança de Identidades e Gerenciamento de Acessos Privilegiados (PAM) com serviços básicos e avançados; e transferência de conhecimento, em atendimento às necessidades do Ministério da Gestão e Inovação e demais órgãos solicitantes.

A Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 56 do Decreto n 12.102, de 8 de julho de 2024, informa o início de Consulta Pública acerca do escopo principal e especificações técnicas para contratação de segurança cibernética composta de serviços e fornecimento de soluções de Network Detection and Response (NDR), micro segmentação de rede, Correlação de Eventos de Segurança e Resposta a Incidentes (SIEM), Gestão de Ativos, Gerenciamento de Vulnerabilidades, Simulação de Ataques, Segurança de Identidades e Gerenciamento de Acessos Privilegiados (PAM) com serviços básicos e avançados; e transferência de conhecimento, em atendimento às necessidades do Ministério da Gestão e Inovação e demais órgãos solicitantes. Cabe destacar que o objeto atenderá toda estrutura definida no Centro de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - ColaboraGov.

A consulta pública está disponível na plataforma Participa +Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/contratacao-de-seguranca-cibernetica-fase-2> a partir das 14h do dia 10 de junho de 2025.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser registradas na própria Plataforma por meio do endereço acima mencionado até às 23:59 do dia 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA

Diretor de Tecnologia da Informação

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 238014

Processo nº 44129.007853/2024-87 - Pregão Eletrônico nº 90980/2024. Objeto: Subscrição de Licenças de Solução de Controle de Acesso à Internet (SaaS), incluindo prestação dos serviços de instalação, configuração, capacitação técnica, suporte técnico, atualizações e orientação técnica pelo período de 60 (sessenta) meses. Contratada: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 26.025.401/0001-90. PC/Contrato nº 01.039322.2025 (Item 'a'). Valor Total R\$ 4.486.680,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). Data da assinatura: 05/06/2025. PC/Contrato nº 01.039323.2025 (Item 'b'). Valor Total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Data da assinatura: 05/06/2025. PC/Contrato nº 01.039324.2025 (Item 'c'). Valor Total R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 05/06/2025 Fundamentação Legal: Lei nº 13.303/2016 e suas alterações; Lei Nº 14.133/2021, IN SEGES/ME nº 73, de 30/09/2022; Decreto nº. 11.462/2023; Regulamento de Licitações e Contratos da Dataprev.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - UASG 238014

No EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial da União - DOU de 04/06/2025, Pág. 92, Seção 3, referente ao Processo nº 44129.005245/2024-38, onde se lê: Extrato de Contrato, leia-se: Extrato de Ata de Registro de Preços.

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO E COMPROMISSO

Processo SEI/MIR nº 21290.000627/2025-89. Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Partícipes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Ibipecta/BA. Objeto: Adesão do Município de Ibipecta/BA ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na Modalidade de Gestão Intermediária e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 23 maio de 2025. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do Termo de Adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra de Estado da Igualdade Racial, Clédisson Geraldo dos Santos Junior, Secretário Nacional de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Rhallber Vieira de Sousa, Prefeito do Município de Ibipecta/BA e Genário Bento Neiva, Secretário de Igualdade Racial e Combate à Pobreza de Ibipecta/BA.

Diário Oficial da União

Edição do dia

Leitura em tela

Versão Certificada em PDF

Seção 1

Atos Normativos

Seção 2

Atos do Pessoal

Seção 3

Contratos, Fret...

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store

Google Play

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 965861. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE BELMONTE, CNPJ nº 80912108000190. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 52.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 52.850,00, Vigência: 12/12/2024 a 12/12/2027. Data de Assinatura: 12/12/2024. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: JAIR ANTONIO GIUMBELLI, CPF nº ***.019.609-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2025 ao Instrumento código 961730. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM, CNPJ nº 83102475000116. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -21.186,35, Valor de Contrapartida: R\$ -6.764,50, Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2027. Data de Assinatura: 19/12/2024. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN, CPF nº ***.816.149-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 865687. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE OBIDOS, CNPJ nº 05131180000164. Construção de uma Feira - Prorrogação de prazo. Valor Total: R\$ 383.915,71, Valor de Contrapartida: R\$ 4.739,70, Vigência: 08/06/2025 a 08/06/2026. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: JAIME BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.550.852-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 863994. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO, CNPJ nº 01603719000180. Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a partir do dia 15/06/2025. Valor Total: R\$ 1.845.286,19, Valor de Contrapartida: R\$ 845.286,19, Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: FRANCISCO CLEI DA SILVA, CPF nº ***.812.409-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 875899. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CNPJ nº 07974082000114. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 4.008.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00, Vigência: 08/06/2025 a 08/06/2026. Data de Assinatura: 26/10/2018. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: GLEDSON LIMA BEZERRA, CPF nº ***.579.433-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 875359. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE MIRIM DOCE, CNPJ nº 95952248000169. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 352.005,49, Valor de Contrapartida: R\$ 102.005,49, Vigência: 08/06/2025 a 31/10/2025. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: BERNARDO PERON, CPF nº ***.295.969-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 530013

Número do Contrato: 40/2022. Nº Processo: 59000.020100/2022-19. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SNSH. Contratado: 49.009.693/0001-72 - CONSÓRCIO ENGECONSULT-N-E-QUANTA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato n.º 40/2022-MDR, por 18 (dezoito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/10/2025 a 07/04/2027, nos termos do inciso I e no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 18 (dezoito) meses, com início em 07/06/2025, encerrando-se em 07/12/2026, nos termos do inciso I e no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo de R\$ 28.074.860,07 (vinte e oito milhões setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e sete centavos), a preços iniciais (data base: janeiro/2022), representando um incremento de 22,13% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Adequar a área de abrangência do objeto, com fundamento no art. 58, I, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 06/06/2025 a 07/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.974.860,07. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 59000.008514/2025-12. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 1045759-84 e nº 1046129-32, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 3.750,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008448/2025-81. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 1047419-98, nº 1045618-06, nº 1047362-77 e nº 1047377-98, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 7.471,62, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008432/2025-78. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão do Contrato de Repasse nº 0213324-07, firmado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 52.503,13, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.1851.7081, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000160. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008426/2025-11. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 1046129-32 e nº 1045584-69, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 3.750,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008422/2025-32. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 244013-94 e nº 1047402-36, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 71.606,51, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.1851.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000160. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008999/2025-86. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão do Contrato de Repasse nº 1047395-76, firmado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 2.500,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2218.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008394/2025-53. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 1045584-69, nº 1045793-98, nº 1045808-32, nº 1047325-06, nº 1047332-43 e nº 1047407-43, firmado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 11.959,20, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2218.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008405/2025-03. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão do Contrato de Repasse nº 1045618-06, firmado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 1.250,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2218.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.006491/2025-10. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 1047383-19 e nº 1047366-69, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$



5.000,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2218.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.008510/2025-34. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 1047362-77 e nº 1047407-43, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 5.000,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2218.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.006021/2025-48. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão do Contrato de Repasse nº 402207-98, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 66/2012. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 274.091,24, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000162. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.006512/2025-99. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão do Contrato de Repasse nº 0437515-67, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 66/2012. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 356.784,37, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000162. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Processo nº 59000.006515/2025-22. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão do Contrato de Repasse nº 0402208-01, firmados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 66/2012. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 432.000,00, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2221.00TB.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000162. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 59000.008250/2025-05. A UNIÃO, pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, doravante denominado Devedora, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CREDORA. Objeto: Reconhecimento de Dívida referente aos serviços desempenhados pela Caixa Econômica Federal, em razão dos Contratos de Repasse nº 244013-94, nº 1045793-98 e nº 1047456-70, firmado no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 31/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 19.166,67, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 530013, no Programa de Trabalho - 18.544.2218.00T5.0000, Fonte: 1000, Natureza da Despesa: 40.90.39, objeto da Nota de Empenho: 2023NE000157. Data e Assinaturas: 06/06/2025. Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, SIAPE: 1614892 e Flávio Tagliassachi Gavazza - Representante Legal - Caixa Econômica Federal, Matrícula funcional: C078927

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2025

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000158/2020-12
ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 46/2021 CEST-SE
DNOCS- 31/2025 - Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 46/2021 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação Comunitária do Povoado Descoberto CNPJ 00.747.474/0001-00; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Carira no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 05/06/2025.Assinam: Marcos Vander Costa da Cunha, Coordenador Estadual da CEST/SE e São José de Souza, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000158/2020-12

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 59412001230202472. , publicada no D.O.U de 19/02/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Serviços Comuns de Engenharia Para a Execução de Cisternas de Placas com Capacidade Para 16.000 litros em Diversos Municípios da Área De Atuação Do Dnocs - Estado da Paraíba, Por Sistema de Registro de Preços. Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av.santa Catarina, 621 - Bairro Dos Estados JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO GOMES BATISTA
Coordenador Estadual

(SIDE - 06/06/2025) 193002-11203-2025NE000036

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000197/2022-11.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0324.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - ECODEVASF e a WM Paisagismo Urbanismo e Comércio Eireli ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0324.00/2022, que tem por objeto a execução dos serviços de cercamento em áreas das bacias hidrográficas dos rios Paranaíba e Tocantins-Araguaia, no estado de Goiás, respeitando a área de atuação da Codevasf, destinados às ações de revitalização das bacias hidrográficas em diversos municípios e comunidades rurais. DA ALTERAÇÃO DE VALOR: Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentária com alteração no quantitativo de itens, com decréscimo no valor contratado em R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), representando 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) do valor contratado e acréscimo de R\$ 20.149,24 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), representando 0,77% (setenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato, passando o valor do contrato inicial de R\$ 2.608.200,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil e duzentos reais) para R\$ 2.609.629,24 (dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). A nova planilha contratual passa a ser a que consta na peça 131 do processo 59500.000197/2022-11. Serão mantidos o prazo contratual e o cronograma físico-financeiro. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários correm à conta do Programa de Trabalho: 204446 - 18.544.2221.21DG.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional. Dotação a empenhar: R\$ 0,00. Necessidade de dotação para o exercício atual: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 92,90%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM - Diretor da Área de Governança e Sustentabilidade. WALLAS MARQUES DOS SANTOS - WM Paisagismo Urbanismo e Comércio Eireli ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001245/2024-41.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0429.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - ECODEVASF e a FORTLEV indústria e Comércio de Plásticos LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0429.00/2023, que tem por objeto a instalação de 50 (cinquenta) módulos sanitários com tratamento por desidratação, inclusive fornecimento, transporte e capacitação dos beneficiários, no estado do Ceará, no âmbito da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, no valor total de R\$ 533.499,38 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07/06/2025, passando seu vencimento para 05/10/2025. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica, por este instrumento, aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 71 do processo nº 59500.001245/2024-41. DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 15.451.2217.00VH.0001- Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Nacional. Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob a gestão da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF. Necessidade de empenho: R\$ 0,00. Execução Física: 60%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento - CODEVASF. LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS - FORTLEV Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001008/2025-42-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0352.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - ACDSVSF, CNPJ nº 06.316.684/0001-11. OBJETO: DOAÇÃO SELADORA DE EMBALAGEM. VALOR: R\$ 1.291,00. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) NEUSA NERY SANTOS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000963/2025-62-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0354.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - ACDSVSF, CNPJ nº 06.316.684/0001-11. OBJETO: DOAÇÃO SELADORA DE EMBALAGEM. VALOR: R\$ 1.291,00. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) NEUSA NERY SANTOS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001027/2025-79-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0357.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de PORTEIRINHA/MG, CNPJ nº 18.013.326/0001- 19. OBJETO: DOAÇÃO KIT APICULTURA. VALOR: R\$ 25.047,58. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) SILVANEI BATISTA SANTOS.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001028/2025-13-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0358.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BREJO DOS CRIoulos, CNPJ nº 04.654.616/0001-37. OBJETO: DOAÇÃO TENDA. VALOR: R\$ 2.150,00. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) FRANCISCO CORDEIRO BARBOSA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000087/2025-74-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0359.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL COMUNITÁRIO E SOCIAL DA FAZENDA FURADO, CNPJ nº 18.067.762/0001-70. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA, BATEDEIRA E COLHEDORA. VALOR: R\$ 54.700,00. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) LÚCIO RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000733/2025-01-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0360.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUQUÉM, CNPJ nº 21.365.085/0001-81. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE. VALOR: R\$ 141.700,00. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSÉ PAULO FIÚZA DA SILVA.



EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001108/2024-98-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1281.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS RURAIS E URBANAS DOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO - MG, CNPJ nº 08.662.481/0001-02. OBJETO: DOAÇÃO TENDA. VALOR: R\$ 2.150,00. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA DOS REIS RÊGO LOPES.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59520.000651/2025-30-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0217.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO CIDADANIA DE OLHO D'ÁGUA DE TRÁS, inscrito no CNPJ/MF 06.054.063/0001-07; Objeto: Kits de apicultura; Valor total R\$ 22.842,30; DATA: 28/05/2025. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Rosalvo Alves dos Santos - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000641/2025-02-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0200.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrito no CNPJ/MF 13.782.461/0001-05; Objeto: 05 (cinco) Tanques para resfriamento de leite; Valor total R\$ 40.190,65; DATA: 26/05/2025. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Aloísio Miguel Rebonato - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000643/2025-93-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0201.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrito no CNPJ/MF 13.782.461/0001-05; Objeto: 01 (um) Tanque para resfriamento de leite; Valor total R\$ 8.081,25; DATA: 26/05/2025. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Aloísio Miguel Rebonato - Representante legal da Donatária.

PROCESSO: 59520.000649/2025-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0218.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOQUEIRÃO DAS POMBAS E ARREDORES, inscrito no CNPJ/MF 55.930.207/0001-57; Objeto: Kits de apicultura; Valor total R\$ 16.747,38; DATA: 03/06/2025. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Aldair de Jesus Pereira - Representante legal da Donatária.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Extrajudicial
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA Associação dos Pequenos Agricultores Familiares dos Sítios Mosquito e Chapada da União., CNPJ nº 03.152.988/0001-00, Nota de Débito, correspondente ao valor ressarcimento ao erário por descumprimento de cláusulas do Termo de Doação 3.198.00/2021, com vencimento para 16/05/2025, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). O não pagamento no vencimento poderá ensejar a inclusão do CPF/ CNPJ do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), com base no inciso I do art. 2º e § 2º do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta do procedimento para aplicação de sanções ao termo de doação, processo administrativo n.º 59530.000703/2024-78-e.

Petrolina, 2 de junho de 2025.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO: 59530.000314/2022-81--e
Torna público, de acordo com a Resolução Nº 771/2022 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a aplicação das seguintes penalidades à empresa Enciza Engenharia Civil Ltda., CNPJ nº 12.094.868/0001-87, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 3.222.00/2019, o qual tem por objeto a contratação dos serviços de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), em vias urbanas e rurais, de municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF: I - Multa no valor de R\$ 1.318.207,91 (um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), conforme cláusula 10.1 do contrato. II - Suspensão temporária, pelo prazo de 15 (quinze) meses, para licitar e contratar com a Codevasf, conforme cláusula Décima Segunda do contrato,nos termos do art. 83, da Lei. 13.303/2016.

Petrolina-PE, 4 de junho de 2025.
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Entrega, publicado no D.O.U. nº 106, de 06.06.2025, Seção 3, página 97, onde se lê: "07/08/2024", leia-se: "24/01/2025".

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.000409/2024-90.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.0011.00/2024. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26, CONTRATADA: LAMIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.137.836/0001-54. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços auxiliares na área de transporte (motorista), a serem executados por meio de postos de trabalho, para atender às necessidades da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, com vistas à sua repactuação, aditivando o contrato no valor de R\$ 16.567,10 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho. TERMO ADITIVO: 7.0011.01/2024. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0032.2000.0001. PTRES: 172108. NOTA DE EMPENHO: 2025NE570103, emitida em 29/05/25. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI da CF/1988 c/c Cláusula Sexta do Contrato assinado. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0057.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAMPO EM AÇÃO, de São Luís-MA. Processo nº 59580.000352/2025-91. Bens avaliados no valor total de R\$ 8.997,00 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais): a) 1 (um) Despoldadeira - Diversas, Tombamento(s): 341.763-8. b) 1 (um) Máquina de branqueamento - construída em aço inox, bivolt, capacidade mínima de 10L, com temperatura regulável da água a 85°C, controle de temperatura e relógio digitais., Tombamento(s): 341.767-6. c) 1 (um) Mesa de catação/peneiramento de açaí - aço inox med. 1x0,5x0,9m, plano de catação c/ grelha tubular removível 1/2pol e espaçamento 8mm, prateleira inferior p/ apoio basquetas, dreno p/água, Tombamento(s): 341.771-7. d) 1 (um) Mesa de manipulação - Preparação de alimentos - Chapa de aço inox, 2X0,7X0,85 M, Tombamento(s): 341.779-3. e) 1 (um) Tanque - Aço inox, lavagem, cloração e resfriamento de açaí, capacidade 100L, fundo c/ válvula esférica fecho rápido, Tombamento(s): 341.775-5. a) 6 (seis) Fornecimento de Caixa plástica, conforme item 29 da ATA de SRP nº 29/2023 - CODEVASF 8ª/Sede (Adesão), para atender a demanda da 8ªSR., R\$ 62.00 (sessenta e dois). b) 1 (um) Fornecimento de Seladora industrial, conforme item 24 da ATA de SRP nº 29/2023 - CODEVASF 8ª/Sede (Adesão), para atender a demanda da 8ªSR., R\$ 950.00 (novecentos e cinquenta). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 122 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 16 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Maria Antônia Cavalcante Carvalho - presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0058.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Jatobá - MA. Processo nº 59580.000324/2025-73. Bens avaliados no valor total de R\$ 133.120,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte reais): a) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 342.347-3. a) 10 (dez) Fornecimento de Barraca de Feira, conforme item 7 da ATA de SRP nº 90002/2024 - CODEVASF 8ª/SR., R\$ 422.00 (quatrocentos e vinte e dois). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 119 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 16 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e LEONARDO CÉSAR RIBERO SOUSA - prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0061.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIACAO DOS AGRIC E AGRICULTORAS FAMILIARES DAS AREAS DE ASSENT QUILOMBOLAS E PEQ PROP DO MUN DE CODO EST DO MA, de Codó-MA. Processo nº 59580.000327/2025-15. Bens avaliados no valor total de R\$ 132.276,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais): a) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 342.357-6. a) 8 (oito) Fornecimento de Barraca de Feira, conforme item 7 da ATA de SRP nº 90002/2024 - CODEVASF 8ª/SR., R\$ 422.00 (quatrocentos e vinte e dois). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 116 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 16 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e JOSE ARLINDO DOS SANTOS CASTRO - presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0062.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Produtores Rurais da Região da Ilha de Neves de São Raimundo da Mangabeiras-MA. Processo nº 59580.000334/2025-17. Bens avaliados no valor total de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais): - 01 (um) trator agrícola SOLIS 90 RX 4WD, tombamento nº 342.358-3. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 118 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 16 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e JOSÉ GENTIL ROSA NETO - prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 08.0063.00/2025 QUE faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Produtores Rurais da Região da Ilha de Neves de São Raimundo da Mangabeiras-MA. Processo nº 59580.000334/2025-17. Bens avaliados no valor total de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais): - 01 (um) trator agrícola SOLIS 90 RX 4WD, tombamento nº 342.358-3. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 118 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 16 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Eva do Nascimento Botelho - presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0064.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA. Processo nº 59580.000326/2025-62. Bens avaliados no valor total de R\$ 614.910,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos e dez reais): a) 1 (um) Escavadeira - Hidráulica sobre esteiras, potencia 173 CV, com cabine fechada e ar condicionado, Tombamento(s): 342.041-8. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 127 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 23 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Eustáquio Sampaio - prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0065.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAMPO EM AÇÃO, de São Luís-MA. Processo nº 59580.000355/2025-24. Bens avaliados no valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais): a) 1 (um) Freezer - 440 litros até 570 litros, Tombamento(s): 341.747-0. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 125 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 23 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Maria Antônia Cavalcante Carvalho - presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 08.0066.00/2025 QUE faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Sindicato dos Empreendedores e Agricultores Rurais, Empreendedores da Agricultura Familiar e Pescadores Artesanais do Município de Penalva - MA. Processo nº 59580.000386/2025-85. Bens avaliados no valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais): a) 35 (trinta e cinco) Fornecimento de motor de rabeta, conforme item 43 da ATA de SRP nº 09/2023 - CODEVASF 8ª/SR, R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 134 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 29 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Jeane Pereira Santos - presidente.



EXTRATO DE DOAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0067.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA. Processo nº 59580.000251/2025-10. Bens avaliados no valor total de R\$ 508.904,00 (quinhentos e oito mil e novecentos e quatro reais): a) 4 (quatro) Carreta - agrícola de madeira, 2 eixos, capacidade 4 toneladas, Tombamento(s): 341.689-5, 341.690-5, 341.732-2, 341.733-9. b) 2 (dois) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 341.936-2, 341.937-9. c) 2 (dois) Grade - Niveladora, Tombamento(s): 341.679-2, 341.680-2. d) 2 (dois) Roçadeira - Hidráulica central e lateral, circuito hidráulico independente, acoplamento ao sistema hidráulico de 3 ponto, com largura de corte 1800mm, 2 facas., Tombamento(s): 341.826-8, 341.827-5. e) 2 (dois) Trator - Agrícola, sobre rodas, potência mínima 90 CV, com tomada de força, sistema hidráulico 3 pontos, tração 4x4, combustível diesel, cor azul., Tombamento(s): 341.694-3, 341.696-7. a) 200 (duzentos) Fornecimento de Bomba d'água, conforme item 12 da ATA de SRP nº 9/2023 - CODEVASF 8ª/SR, R\$ 175.00 (cento e setenta e cinco). b) 200 (duzentos) Fornecimento de Caixa d água, conforme item 14 da ATA de SRP nº 9/2023 - CODEVASF 8ª/SR, R\$ 139.87 (cento e trinta e nove e oitenta e sete). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 137 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 3 de junho de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 4 de junho de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS - prefeito.
EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0069.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA. Processo nº 59580.000312/2025-49. Bens avaliados no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais): a) 1 (um) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 341.942-7. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 128 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 23 de maio de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Sônia Maria de Sousa Silva - presidente.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO nº: 59517.000134/2025-10-e ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0009.00/2025 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAM. DO PERIMETRO E ADJACENCIAS. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAM. DO PERIMETRO E ADJACENCIAS, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 39.651,80 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos): a) 20 (vinte) Bota em PVC, item 24, grupo 5, SRP 121/2023., R\$ 58.70 (cinquenta e oito e setenta).b) 100 (cem) Colmeia completa padrão Langstroth, item 21, grupo 5, SRP 121/2023., R\$ 292.07 (duzentos e noventa e dois e sete). c) 20 (vinte) Fumigador apícola, item 22, grupo 5, SRP 121/2023., R\$ 218.88 (duzentos e dezoito e oitenta e oito). d) 20 (vinte) Luva em vaqueta de couro, item 25, grupo 5, SRP 121/2023., R\$ 52.71 (cinquenta e dois e setenta e um). e) 20 (vinte) Macacão para apicultura, item 23, grupo 5, SRP 121/2023., R\$ 191.95 (cento e noventa e um e noventa e cinco). DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO- Superintendente Regional da 12ª SR- Natal/RN - CODEVASF.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO Nº 59502.000173/2025-86 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 16.0041.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Buritis. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para o Município de Buritis, pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais): Doação de 01 caminhão - cabine simples, 175 CV, diesel, direção hidráulica, cor branca, tombamento: 365.390-6, chassi: 93ZC635BZR8205894. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Rufino Clóvis Folador - Prefeito.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 949698. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143. Convenente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ nº 34869354000199. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Transferegov.br Nº 949698/2023 até 12/06/2026. Valor Total: R\$ 5.005.613,06, Valor de Contrapartida: R\$ 5.613,06, Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026. Data de Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Concedente: SHEILA SANTANA DE CARVALHO, CPF nº ***.246.728-**, Convenente: ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, CPF nº ***.002.254-**.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - UASG 200334
Nº Processo: 08200.009655/2025-65. Pregão Nº 90030/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 57.494.031/0010-54 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Aquisição de munições de diversos calibres para uso operacional e treinamento no interesse das diversas unidades da polícia federal, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 301.100,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 200334

Número do Contrato: 45/2020.

Nº Processo: 08211.000470/2020-51.

Pregão. Nº 25/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é aditar o item 1 do contrato em 57.870 litros, o equivalente a 8,64% do valor original, conforme preceitua o artigo 65, inciso i, alínea "b" e §1º da lei 8.666/1993;. Vigência: 04/06/2025 a 11/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.495.584,64. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRADOR: Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal - DTI/PF; UASG nº 200342; ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 00002/2025, 00003/2025 e 00004/2025 - DTI/PF, decorrentes da LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025 - DTI/PF; processo administrativo nº 08206.000290/2023-91; INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATAS REGISTRADAS - OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de equipamentos de radiocomunicação com protocolo de comunicação TETRA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital; ATA nº 00002/2025 EMPRESA REGISTRADA para os GRUPOS G1 ao G5, TELTRONIC BRASIL LTDA/03.316.088/0001-43; valor total G1 R\$ 79.956.043,00, total G2 R\$ 22.051.645,00, total G3 R\$ 17.758.185,00, total G4 R\$ 39.736.198,00 e total para o G5 R\$ 9.768.873,00; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA nº 00002/2025: 05/06/2025 a 05/06/2026; ATA nº 00003/2025, EMPRESA REGISTRADA, GLOBAL CASE COMERCIO DE MOVEIS LTDA/ 32.136.825/0001-24, para os ITENS 25 valor total R\$ 2.705.504,10 e ITEM 26 valor total R\$ 69.210,57; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA nº 00003/2025: 05/06/2025 a 05/06/2026 e ATA nº 00004/2025, EMPRESA REGISTRADA para o GRUPO G6, MOTOROLA SOLUTIONS LTDA/10.652.730/0001-20; valor total G6 R\$ 4.270.972,00; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA nº 00004/2025: 06/06/2025 a 06/06/2026. Demais informações estão disponíveis no edital e seus anexos, disponíveis no sítio: www.gov.br/compras e www.pf.gov.br.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 200340
Nº Processo: 08204003981202448. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, serviços especializados sob demanda (mão de obra não exclusiva) e fornecimento de materiais, peças e equipamentos para a manutenção preventiva e corretiva.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/06/2025) 200340-00001-2025NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 200382
Nº Processo: 08240002253202562. Objeto: Serviço de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, gestão de frotas, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade da Superintendência de Polícia Federal no Amazonas - SR/PF/AM e sua Descentralizadas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro II - Planalto, Planalto - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/200382-5-90009-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Prestação de serviço no estado do Amazonas..

AUGUSTO CESAR SOUZA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 06/06/2025) 200382-00001-2025NE800035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025
Processo nº 08285.003560/2024-64. Torna-se público que a Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SELOG/SR/PF/ES, sediada na Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães, nº 1, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-105, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, e na Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando, a partir da data de sua publicação, receber inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em realizar doações, sem ônus ou encargo, para a SR/PF/ES, dos materiais e serviços listados no Anexo I do Instrumento Convocatório. DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: 24 de novembro de 2025 EDITAL: Site: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025/espírito-santo/chamamento-publico

MÁRCIO MAGNO CARVALHO XAVIER
Superintendente Regional da SR/PF/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200386
Número do Contrato: 1/2024. Nº Processo: 08360.008142/2023-32. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento, com fundamentado no art. 136, i da lei 14.133/2021, bem como na cláusula sétima do pacto em referência, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, em observância da convenção coletiva de trabalho 2025/2026. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.760,16. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo: 08430.009938/2024-12 Escolha de área mínima de 408,00 m² (quatrocentos e oito metros quadrados), situada em Shopping, na cidade de Porto Alegre/RS, através de comodato, a fim de atender as instalações e funcionamento de novo Posto de Atendimento de Polícia Administrativa (PAPA) da sede da Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Sul (SR/PF/RS). Compreendendo a disponibilização gratuita do ambiente de



atendimento e da infraestrutura e serviços necessários para plena operação das atividades de atendimento do público requerente de passaporte e estrangeiros. Especificamente, dos espaços físicos das unidades, NUPAS/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS, Núcleo de Passaportes da Delegacia de Imigração; NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS, Núcleo de Registro de Estrangeiros da Delegacia de Imigração; e, SINARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/RS, Sistema Nacional de Armas da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos.; Edital: disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025/rio-grande-do-sul>, e também no endereço situado na Av. Ipiranga, nº 1365 - 4º andar- sala 45, Bairro Azenha - Porto Alegre/RS, ou solicitado por email: cpl.selog.srrs@pf.gov.br; Entrega das Propostas: até dia 14/07/2025 às 17h00min, pelo correio eletrônico: cpl.selog.srrs@pf.gov.br, ou pessoalmente no Protocolo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul - SR/PF/RS.

ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES
Superintendente Regional SR/PF/RS

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL Nº 111, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 12.306, de 9 de dezembro de 2024, torna público o resultado provisório nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA COMPLEMENTARES APLICADOS NO CFP

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10092536, Adao Lucas dos Santos de Souza / 10169624, Adib Jubiaba Dabien Junior / 10034706, Adiby Moreira Albuquerque / 10225307, Adolfo Alves da Silveira / 10093518, Adriana Lopes Gouveia / 10084899, Adriano Rodrigues Chaves / 10172279, Adrisio Leandro Medeiros da Silva / 10235462, Agilson Franca Rodrigues / 10089030, Albert Einstein da Silva Barros / 10308464, Alberto Flavio Barbosa Batista Filho / 10286009, Alcemir Batista de Andrade / 10023822, Alekchandra Karollynna Nunes de Lima Cameli / 10175745, Alex Antonio Homrich Vasconcellos / 10354330, Alexandre Jorge / 10229379, Alexandre Rodrigues Scherer / 10127802, Aline Fatima Fernandes / 10135124, Alisson Bruno Nogueira Hermann / 10260017, Allan de Oliveira Andrade / 10195400, Altino Lins da Silva Neto / 10252801, Alysson Martins / 10102062, Amanda Sanches Moura / 10013633, Amilton Cesar Vanderlei Hack / 10111636, Ana Caroline Leite Santana Batista / 10256016, Ana Maria Pereira Gomes / 10105783, Anderson Luiz Ferreira da Costa / 10149703, Andre Athayde Macedo / 10019823, Andre Borges Almeida / 10086311, Andre Luiz Tavares Medeiros / 10361634, Andre Martins da Silva / 10239192, Andre Victor Portela Melo / 10009962, Andrei de Lima Lacerda / 10009651, Angelo Furlan / 10098639, Aniolly Brenda da Silva Costa / 10250914, Anisio Davis Neto / 10044683, Anthony Cezar de Oliveira Barbosa / 10074773, Antonio Diulio Ximenes Damasceno / 10021008, Antonio Leonardo Mariano de Vasconcelos / 10009182, Antonio Mateus de Sousa e Silva / 10058944, Antonio Pereira Coelho da Cruz Neto / 10091225, Aquilas da Silva Grecchi / 10167669, Arthur Bernardes dos Santos / 10126612, Arthur Ferreira Faria Gomes / 10104052, Arthur Viesser Bosi / 10090402, Ary Costa Carvalho / 10017723, Athemis Lazari / 10005090, Atyla Ramos Carneiro / 10016978, Bernardo Moreira Pinto / 10002505, Brenno Brummel dos Santos / 10144729, Breno de Oliveira Monteiro / 10009224, Breno Thiago Matias Barros / 10011634, Bruno de Jesus Cordeiro / 10133057, Bruno de Lima Cardoso / 10052292, Bruno Orbolato Lourenco / 10081988, Bruno Pires Ferreira e Silva / 10035704, Bruno Toledo de Sousa / 10044402, Bruno Torres Rocha / 10116744, Caio Jorge Salgado de Mello / 10187744, Carlos Alberto Campos de Araujo Junior / 10207060, Carlos Eduardo Couto de Souza / 10189443, Caroline Lopes Losqui Agostini / 10058528, Cassio Accioly Afonso / 10148248, Cassio Rocha Ramos / 10263676, Charles Diego de Souza Coelho / 10251902, Charles Oliveira dos Santos / 10193323, Charles Pereira Barreto / 10044935, Cintia Silva Schwartz / 10088754, Cleimesson Klebion Silva / 10033215, Clementino Anizio Lins / 10070202, Cristiano Holanda Cunha / 10026536, Cristiano Hudson Magalhaes / 10183453, Cristina dos Anjos Lopes Urtiaga / 10114285, Dalynngson Franklin Ferreira Lins de Melo / 10284860, Daniel Augusto Scofano de Souza / 10124105, Daniel Figueiredo Garcia Gomes / 10081077, Daniel Igor Freitas de Sa / 10166197, Daniel Miguel Ferreira / 10014167, Daniel Valerio Leite / 10160380, Daniela Correia Borges / 10026034, Danilo Alves da Silva / 10177529, Danilo Rocha de Oliveira / 10041444, Danniell Italo Soares de Moura Santos / 10167332, Darlane Araujo Xavier / 10179101, Davi Oliveira de Carvalho / 10088749, David da Silva Pereira / 10053007, David Jefferson Cardoso Araujo / 10148143, David Richard Rodrigo Santos Santana / 10320996, Denio Henrique Silva Xavier de Sousa / 10219248, Denize Silva Cardoso / 10029412, Derian Luna Severo / 10157862, Deycivann Araujo de Lima / 10031500, Diego Augusto Oliveira da Silveira / 10012805, Diego Barbosa Cruz / 10316228, Diego de Araujo Raimundo / 10170355, Diego Henrique Bezerra de Meneses / 10014017, Diego Vitorino da Silva / 10034347, Diulio Roberto Ferreira Eziquiel / 10087481, Domenico Jose Nardo Rodrigues / 10282128, Douglas Hendrigo da Silva Soares / 10232311, Douglas Sales da Silva / 10004978, Edgar Oliveira de Almeida / 10109662, Eduardo Bezerra Chagas / 10048024, Eduardo Bezerra de Melo Silva / 10191046, Eduardo de Oliveira Costa / 10004671, Eduardo Sergio Goncalves Ferreira Junior / 10365495, Eduardo Vicente Teixeira / 10081665, Elane Silva Rodrigues Souza / 10150785, Elesbao Delmondes da Silva Junior / 10034214, Elidelson de Amorim Aquino / 10033458, Eliomar Monte Medeiros / 10245515, Eloisa Santos Ramos Bandeira / 10220856, Emanuel Franca Oliveira / 10195696, Eraldo Alves Pereira Neto / 10011081, Erika Rodrigues Vieira da Silva / 10044018, Estevoa Marangoni / 10075365, Evandro Ribeiro Matos / 10000524, Evelane Pinto de Lima / 10000602, Evelyn Caroline dos Santos / 10335429, Fabio de Lima Cadete / 10086705, Fabio Ferreira de Mello / 10041711, Fabio Tadeu Pereira / 10076626, Felipe Camargo Brito Matias / 10019841, Felipe Cavalcante Lima / 10018756, Felipe Dias de Souza / 10200618, Felipe Ferreira da Silva / 10008009, Felipe Ferreira Pantoja / 10143624, Felipe Jardim de Almeida / 10204992, Felipe Jose de Almeida Soares / 10025702, Felipe Matheus de Medeiros / 10043890, Felipe Teodoro da Costa / 10281594, Felipe Tomita Ianni / 10151977, Fernanda Amarillo dos Santos / 10225067, Fernanda de Mattos da Silva / 10013581, Fernanda Ferreira Costa Santana / 10247601, Fernanda Gomes da Mota / 10102657, Fernando Fagundes Soares da Silva / 10035111, Filipe Gomes de Vasconcelos / 10004033, Francisco Bruno de Souza Azzi / 10165458, Francisco das Chagas Araujo Filho / 10185959, Francisco Flavio Nogueira Fernandes / 10303806, Francisco Marcio Oliveira da Silva / 10042341, Francisco Mikael Alves de Sousa / 10056336, Francisco Oliveira de Magalhaes Junior / 10045231, Francisco Wiliam Lima Pereira / 10008051, Francsidemar da Silva Pontes / 10195318, Frederico Fontoura Zanuto / 10039435, Gabriel Alessio Roncasalia / 10108338, Gabriel Antonio Capo Gomes / 10078048, Gabriel Bettio Bonacina / 10187909, Gabriel Caires Pereira / 10051247, Gabriel Gregorio Sousa Pereira / 10347928, Gabriel Lima dos Santos / 10078178, Gabriel Nascimento da Silva / 10020047, Gabriel Rodrigues Braga / 10010264, Gabriela Nogueira Cavalcanti / 10007071, Galileu Moura Oliveira / 10009478, Geovan Scheneider / 10286486, Gerson Lucas do Vale Almeida / 10056054, Gessivaldo Viana Martins / 10013746, Giliane Saraiva dos Santos / 10391604, Gilmardes do Nascimento Marques / 10261513, Gisele Moura de Oliveira / 10064693, Gledson Muniz de Vasconcelos / 10338074, Gleyson Wesley da Silva Silveira / 10060888, Guilherme Alves da Rocha / 10075012, Guilherme Alves Mesquita / 10202385, Guilherme Cardoso de Lima / 10346645, Guilherme Verpe Bernardo / 10014956, Gustavo Castro de Oliveira / 10023611, Gustavo Cortez de Queiroz / 10228534, Gustavo Jose Tavares dos Santos / 10001644, Gustavo Machado Moreira / 10082668, Gustavo Scherer / 10081958, Guto de Oliveira Carvalho / 10107682, Halley da Fraga Magalhaes / 10100365, Hebert Machado Fochezatto / 10088479, Helber Guimaraes Carvalho / 10239750, Helcius Leite Santos Correia / 10201469, Helder Paulino Teixeira / 10192026, Helio Wilson Santos Leandro / 10027107,

Herbert Rodrigues Lopes / 10302164, Hermano Moreira da Rocha Neto / 10023739, Ian Castelo Branco Mesquita / 10357964, Ibsen de Sa Lisboa / 10028989, Icaro da Silva Doria / 10335445, Isaac Bruno Oliveira e Silva / 10092140, Israel Rodrigues de Oliveira Bichara / 10059137, Jacy Alves Lopes Junior / 10154892, Jamile Oliveira Cavalcante / 10290178, Janshem Perez de Alcantara Junior / 10032765, Janiel Souza de Medeiros / 10063001, Jean Michel Serpe dos Santos / 10147368, Jeferson Alves do Nascimento / 10275036, Jefferson Dantas de Oliveira / 10027429, Jenniffer Almeida Braz Santos / 10048427, Jerefson Rodrigues da Mota / 10221468, Jessica Nogueira dos Reis / 10159500, Jessika Alves dos Santos / 10312613, Jheniffer Paula Batista / 10101414, Jhonanthan Carlos de Lucena Cardoso / 10186316, Jhonathan Ferreira Chaves / 10248298, Joao Batista Domingos de Freitas / 10215513, Joao Carlos Vilela Agostini Monteiro / 10314683, Joao Henrique Rocha de Sousa Melo / 10186550, Joao Maia Vasconcelos Clementino / 10182696, Joao Paulo Alves Ferreira Gomes / 10097654, Joao Paulo Cavalcante Santos / 10175285, Joao Paulo Derosso / 10087769, Joao Pedro Albuquerque Dias Riggo / 10249657, Joao Pedro Sucker Figueira / 10162385, Joao Silas de Oliveira Barbosa Mariano / 10231058, Joao Victor Limeira Pimentel / 10057081, Joaquim Neves dos Santos Barretto / 10253657, Jocinei Nonato de Oliveira / 10226210, Joedson Silva Vargas / 10129069, Jonatas Malta / 10116903, Jonivan de Oliveira Merib / 10012948, Jorge Henrique dos Santos Matias / 10056155, Jose Arlindo da Silva Araujo / 10146282, Jose Barroso de Carvalho Neto / 10133626, Jose Carlos da Silva Paim Junior / 10001935, Jose Carlos Ferreira Pereira / 10261577, Jose Jarbas de Carvalho Pereira / 10098326, Jose Mendonca Tavares Junior / 10169826, Jose Neurinei de Vasconcelos Filho / 10128564, Jose Neves Bandeira Filho / 10198637, Jose Vinicius Ribeiro Barreto / 10018868, Julia Cristina Scheunemann Ucker / 10114097, Juliana do Nascimento Campelo / 10125546, Juliane Mittelstadt Boaventura / 10001665, Juliano Ortmeier / 10175713, Jylsoms Cunha Bezerra / 10025452, Kadys Martins Ferraz Silva / 10274055, Kae Lana Dankan de Moraes / 10056938, Karine Matsui de Oliveira / 10242374, Katyuscia Sirugi Bellusci / 10168660, Keila Rodrigues de Almeida / 10174493, Kelen Tamiozzo de Oliveira / 10043512, Kleber Pessoa da Silva / 10099259, Laion Silva Rodrigues / 10155399, Larissa Mendonca Vieira / 10007471, Leandro Jeronimo Franco / 10041455, Leianny Danielly da Silva Reis / 10013251, Leila Raphaela Dias Maranhao / 10050457, Lenini Adriano Felismino Filho / 10124897, Leonardo Bezerra de Oliveira / 10251574, Leonardo Campos Gomes / 10031735, Leonardo Coradin / 10166513, Leonardo da Silva Rodrigues / 10110571, Leticia Farina Orso / 10260389, Leticia Storck Ceroni / 10096682, Lidia Coelho de Souza / 10240528, Liz Debora Oliveira Emmerick / 10047030, Lizandro Diniz Borgo / 10076212, Lourival Paulo da Silva Araujo / 10161603, Lua Sorrihla Nantes Amadeu / 10320637, Luan Barbosa Bezerra / 10119496, Luan Mendes Costa Santos / 10171541, Lucas Bittencourt Nunes / 10211654, Lucas Borges Torres / 10204960, Lucas Elaniel da Silva Costa / 10024553, Lucas Lambert Moraes / 10049063, Lucas Loureiro de Lima / 10033401, Lucas Machado de Moura e Silva / 10116244, Lucas Merida Ananias / 10092638, Lucas Rangel Freire / 10199452, Lucas Savi Guisso / 10198970, Lucas Vinicius Sanches / 10111094, Luciana Ferreira Lobo de Souza Vilanova / 10026623, Luiz Antonio da Silva Goulart / 10135102, Luiz Carlos da Silva / 10167161, Luiz Carlos Felippi / 10011399, Luiz Fernando Goncalves dos Reis / 10158892, Luiz Fernando Lobo Carvalho / 10091295, Luiz Fernando Vianna Bittencourt / 10060732, Luiz Henrique da Silva Duarte Consoni Passarelli / 10152475, Luiz Henrique dos Santos Abreu / 10123935, Madson Perinazzo / 10106039, Maiana Borba Vilarim / 10080306, Maick Afonso Ribeiro Machado / 10225030, Maicon Dionatan de Araujo Berbel / 10361648, Manoel Ramos de Menezes Sobrinho / 10189143, Manuella Albani Freitas / 10279279, Marcel Oliveira Santos / 10262669, Marcello Anacleto Oliveira / 10301976, Marcelo Carvalho Lima / 10242163, Marcelo Corigliano Grimaldi / 10152383, Marcelo de Sa Ribeiro Soares / 10003487, Marcelo Fileti Merim / 10192171, Marcelo Gomes Pereira / 10273734, Marcelo Medeiros de Melo / 10198305, Marco Antonio Somacal / 10056181, Marcos Eduardo Ribas Machado / 10203370, Marcos Henrique Alves Nogueira / 10106560, Marcus Henrique Carvalho Silva / 10237154, Marcus Vinicius de Oliveira Rocha / 10291009, Marcus Vinicius de Souza Noletto / 10022116, Marcus Vinicius Melo da Silva / 10146815, Maria Elisangela Marques / 10220523, Maria Fernanda Lima Rios / 10295859, Mario Bravo Vieira / 10017480, Marjara Costa Lopes / 10147306, Matheus Augusto Alves Araujo / 10254447, Matheus de Araujo / 10226257, Matheus de Oliveira Santos / 10007621, Matheus Fernandes Duarte Claudino / 10014839, Mauro Felipe Carloto Garcia / 10058402, Max Mozart Acioli Sampaio / 10001267, Michel Alves da Silva Soares / 10023608, Michelle de Araujo Sardenberg / 10111153, Minlane Zardo / 10045709, Monique Queiroz Leonardo de Paula Pinto / 10030613, Mozali Miranda de Brito / 10078043, Natanael de Brito Silva / 10143616, Natasha Aparecida Capello / 10266296, Nathalia do Socorro Araujo Rocha Goncalves / 10157861, Nathalia Pereira Menezes / 10247362, Nathalia Teixeira Guimaraes / 10188675, Naysa Campos Soares / 10002720, Nicholas Beznos / 10211010, Norton Santana da Costa / 10084223, Olivio Goes Lima / 10294482, Orlando Cantelmo Junior / 10302968, Orlando Viola Neto / 10058667, Ozikleyton Rocha de Souza Fontes / 10042403, Pablo Azevedo Amaral Freires / 10061853, Paloma Carvalho Rocha Faria / 10037253, Patricia Alves Leal / 10296318, Patricia Braga Nogueira Tavares / 10021625, Paulo Antonio Martins Hordones / 10032307, Paulo Cesar Goncalves / 10173596, Paulo Cesar Santos Gomes / 10171213, Paulo Daniel Peixoto de Araujo / 10286293, Paulo Henrique Gambardella de Carvalho / 10040414, Pedro Domingues da Fonseca / 10262747, Pedro Ferreira Bordin / 10056322, Pedro Henrique de Souza Alves / 10181560, Pedro Henrique Gasparetto da Cunha / 10067593, Pedro Henrique Silva Reboucas / 10064882, Pedro Lucas Rosa Ricchio / 10072065, Pedro Zolini Moreira / 10395055, Priscilla Araujo do Espirito Santo / 10042856, Rafael Aparecido Vitorino Dala Corte / 10100517, Rafael Barbosa Monteiro / 10145402, Rafael Fernandes Rodrigues Dias / 10226403, Rafael Henrique Correa / 10103729, Rafael Jorge da Rocha / 10263801, Rafael Leonidas Bastian / 10005024, Rafael Mendes Soares / 10198928, Rafael Mendonca de Campos / 10156868, Rafael Rodrigues Branco / 10043787, Rafik Almeida Sodre Bittencourt / 10170872, Raimundo Santos Paiva / 10097330, Rainer Vasconcelos Silveira / 10024427, Raphael Fernandes Fonseca / 10323021, Raphaela Demoner Carneiro Amorim / 10138911, Raul Furieri Pignatton Camargo de Azevedo / 10062829, Rayan Dias da Costa / 10106917, Rayssa Lorrany Lins Ferreira / 10009576, Reginaldo de Souza Rodrigues / 10357715, Reginaldo Resende Vieira / 10076263, RENA Paiva Almeida de Souza / 10146181, Renan Piccolo Franco Silva / 10015555, Renan Santana da Silveira / 10102439, Renan Santos Botelho / 10264605, Renan Vieira Arcanjo / 10048459, Renata Darin Leite / 10054279, Renata Reinaldo Mesquita / 10194186, Renato Martins Ribeiro / 10062480, Rhomano Euthalio Novaes / 10080713, Ricardo Andrade de Alencar Rodi / 10157942, Ricardo de Pinho Severo / 10016694, Ricardo Moura Saldanha / 10154507, Ricardo Pontes Santos Lima Junior / 10212766, Roaris Oliveira Rodrigues / 10078445, Roberto da Conceicao Costa / 10021493, Roberto Hugo Martins Nascimento / 10318135, Robson Souza de Azevedo / 10284708, Robson Zulcao Mello / 10153550, Rodolfo Cabreira Lopes / 10064317, Rodolpho Castro da Silva / 10112150, Rodrigo Araujo Marchesini / 10015266, Rodrigo Barbosa Menezes de Queiroz / 10249522, Rodrigo Genuino Martins Santos / 10141339, Rodrigo Orsi de Oliveira / 10247423, Rodrigo Sarubi dos Santos / 10319727, Rodrigo Vale Ferreira / 10044651, Rogerio Barreto de Oliveira / 10013790, Roghe de Aguiar Maciel / 10247703, Romerito da Silva Deusdara Junior / 10266634, Romulo de Castro Bezerra / 10353235, Ronald de Sousa Lima / 10134682, Ronaldo Crispim Ribeiro Filho / 10143278, Ronisson de Souza Moura / 10025781, Rorion Greice Nunes Ribeiro / 10132443, Ruben Mol Ribeiro de Melo / 10293654, Samuel Paiva Sousa / 10179654, Sanandha Kerssia Maciel Pereira / 10181035, Santiago Matiotti Venturini / 10310173, Sara Jorge de Queiroz / 10031869, Sidnei Ramos Lopes / 10081138, Sidney Ferreira da Silva Alcantara / 10231208, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10048577, Stevaao Costa Stefani / 10206164, Talita dos Santos Amaranes / 10013156, Tarcisio Sales de Oliveira Filho / 10063813, Teotonio Correia da Silva Neto / 10024453, Thais Isabella Oliveira Lopes / 10132327, Thauan Alencar do Vale / 10263074, Thiago Augusto de Oliveira Bezerra / 10174116, Thiago da Silva Santos / 10169137, Thiago de Souza Queiroz Andrade / 10008598, Thiago Henrique Cavalcanti Sa / 10273650, Thiago Silva de Oliveira / 10005716, Thierry Reusch Cunha / 10371231, Tiago Batista Nobre / 10397714, Tulio do Prado Magalhaes / 10121727, Tulio Rangel de Camargo Pacheco / 10171948, Ursula Cristina Batista Braga / 10032451, Valtter Peixoto Cardoso / 10095075, Vamberto Jose Sousa de Oliveira / 10399982, Vanderman Alves Azevedo / 10205226, Veronica Beatriz Tauber da Silva / 10036112, Victor Chaves de Oliveira Caixeta / 10375323, Victor de Sousa Passos / 10009142, Victor Fernando Pereira de Santana / 10216754, Victtor Luiz da Costa Pereira / 10262561, Vinicius Bernardi Cauvilla / 10001688, Vinicius Boson Almeida / 10202520, Vinicius Nunes da Cunha / 10247095, Vinicius Rodrigues de Souza Silva /



10063592, Vitor Abreu Severo / 10299199, Vitor Hugo Macedo Ferreira / 10013585, Vitor Tavares de Queiroz / 10220685, Wagner Kuhnen Machado / 10159480, Wallace Moura Arruda / 10162962, Washington Santos Prata / 10109891, Wenderson Ferreira da Conceicao / 10001852, Wennys Dean Sousa da Silva / 10215974, Werneson Renan Gomes Nascimento / 10348326, Wesley de Sousa Araujo / 10209497, Wesley Oliveira Santos / 10016657, William Carlos Vieira Augusto Junior / 10265958, William dos Santos Moreira / 10009092, William Wilsom Sirtoli Barbieri / 10098435, Willian da Silva Fernandes / 10008229, Wolfgang Amathaus Dantas de Oliveira / 10307382, Yves Soares de Albuquerque.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos negros considerados aptos nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10285049, Aline Cristina Nogueira / 10017717, Amon Barbosa da Silva / 10202756, Bianca Toledo Sarmento / 10255301, Bruno Souza Ramos / 10228755, Carlos Gleison Menezes dos Santos / 10250483, Cassio David de Santana Silva / 10170715, Cesar Lemes Ferreira / 10063556, Chrystyan Wyllyans Goes Silva / 10019157, Dalete de Almeida da Silva Kelmer / 10229386, Daniel Rocha Macedo Ferro / 10292016, Daniela da Conceicao Souza / 10305485, Daniela Lima dos Santos Gomes / 10075377, Dener Bruno Silva de Oliveira / 10193894, Diego Elias dos Santos / 10004075, Diego Mendes de Oliveira / 10119647, Diego Mourao Santiago / 10000703, Douglas Nardy Santos / 10070706, Elenilma da Silva Moreira / 10055092, Elton Vinicius Azevedo Lopes / 10053562, Emerson Almeida de Matos / 10185052, Eric Bastos Lobo Cardoso / 10142445, Everaldo Alves de Freitas Neto / 10089534, Fabiano Ramos Araujo / 10106878, Felipe Augusto Franco Dias / 10097264, Fernando dos Santos Moreira / 10258810, Francisco Lindemberg dos Santos Carvalho / 10071225, Gabriela Machado Paiva / 10305901, Gerfson Ney Amorim Pereira Junior / 10142337, Gesecler dos Santos Amorim / 10089039, Gustavo Henrique Clement Souza / 10147725, Heron Salomao Confessor Sousa / 10080104, Ian Freitas Conceicao Silva Lopes / 10207944, Icaro Ramon Conceicao Figueiredo / 10084245, Ismael Cardoso Barcellos Vasconcelos / 10224814, Israel Shalom Sousa da Silva / 10044181, Jeferson Bento Pereira / 10018801, Joao Felipe Avelino Bezerra Silva / 10211125, Jonas de Oliveira Silva / 10028560, Jonathan dos Santos Dias / 10048191, Jose Elder da Silva Lourenco / 10330779, Judson Themistocles da Silva / 10063436, Ladimy Vale de Lima Souza / 10359535, Leandro Parente de Oliveira / 10297403, Leonardo Santos Silva / 10263670, Luan Regio Pestana / 10008308, Lucas Ferreira Pereira / 10066274, Lucas Ribeiro dos Santos / 10099695, Luis Carlos Azevedo Sa / 10279423, Marcel Rodrigo Soares de Sousa / 10224074, Marcelo Icaro Souza dos Santos / 10262000, Marconi Pinto da Conceicao / 10107897, Marcus Vinicius da Silva Marques / 10219379, Matheus Santos Nunes de Souza / 10051954, Ney Fernando Santos Lopes / 10003378, Nivaldo Feitoza Andrade / 10138393, Osman Abou Pessoa Ba / 10214904, Pablo Victorino de Araujo / 10018651, Pedro Augusto dos Santos Gomes / 10079532, Rafael Peres Rodrigues / 10035150, Rafael Silva Gomes / 10211943, Ramon Carlos Marques Batalha / 10016506, Ramon da Costa Santos / 10399922, Rubens Danilo Silva Costa / 10117909, Thauana Oliveira e Costa Nawa / 10120216, Vleiber Vieira Saraiva / 10065981, Watson Jose da Silveira / 10058780, Weissmuller Noah Ribeiro / 10218355, Welker Luiz Cruz de Aquino / 10201509, Wellington Ferreira Marques / 10174911, Xaiene Augusta dos Santos Silva / 10045357, Ysmar Gonzaga Cabral da Silva.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007879, Alison Hebert da Silva e Silva / 10171179, Antonio Lins da Rocha Neto / 10328184, Bruno Paes da Silva / 10294833, Carlos Ewair Rodrigues da Silva / 10093673, Cesar Ciccone Grigolli / 10121728, Daniel Reis Silva / 10037675, Daniela de Souza Albeche / 10049237, Diego Budke Tiecher / 10322347, Douglas Sa Cavalcante / 10021753, Eduardo Apolinario de Brito Souza / 10144560, Francisca Laidiane de Oliveira / 10232870, Guilherme Delsasso Lavorato / 10333011, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza / 10024497, Gustavo Braga Covolo / 10075189, Ismael Filgueira da Silva / 10174649, Iury Fontenelle Araujo / 10157982, Janaina de Paula Pereira Bianchi / 10355396, Jessica Silva / 10071830, Joao Markus da Silva Mota / 10162424, Jonas Carvalho de Oliveira / 10202948, Jose Daciano Soares do Nascimento / 10001055, Jose Valdinar Rodrigues Lemos / 10028558, Kelvin Edson Medeiros da Silva / 10257880, Luis Antonio Laroque da Silva / 10312381, Luiz Fernando de Souza Hemsing / 10049445, Maria Clara Alencar Carvalho Borges / 10131703, Mario Freitas Pinto / 10051121, Mateus Martins Evangelista da Costa / 10107586, Merieni de Azevedo Mello Monteiro / 10040155, Nathalia Abreu Carvalho / 10282136, Oswaldo Cleber Vezali Rorato / 10222029, Pablo Gomes Barros / 10155524, Patricia Angelica de Souza Fernandes / 10289602, Paula Azeredo de Souza Falbo / 10055543, Paulo Victor Menezes de Oliveira Lima / 10038637, Peterson Gomes da Silva / 10256449, Romulo Wilton Azevedo Santos / 10095782, Ronimar de Bem Medeiros / 10357555, Rulio Sergio Rodrigues Inacio / 10258079, Sara Dias Oliveira Ponciano / 10156007, Silmara Antunes dos Santos / 10213969, Sylvio Alexandre Gomes Almeida / 10205021, Tauann Schumacher Mendonca / 10021195, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10038344, Washington Hugo Rosa Junior.

1.1.3 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10046516, Felipe Schulien Spindler / 10346998, Gilcimar Ferreira da Silva / 10301423, Vinicius Maia de Carvalho.

1.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice negros considerados aptos nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10039463, Carlos Eduardo Pessanha da Silva / 10220663, Carlos Francisco de Sousa / 10295365, Cosme da Silva Oliveira / 10128036, Crausio Moraes Gondim Neto / 10131784, Crisdavid Henrique da Silva Nascimento / 10278850, Cristiano Almeida da Rocha / 10307721, Danilo Erikson de Miranda Ferreira / 10136562, Davison Ferreira Firmino / 10066286, Diego Salles Lopes Silva / 10179267, Edson de Carvalho Vaz / 10148605, Emanoela Oliveira Paiva / 10054281, Emerson Gomes Mendes / 10303728, Ernesto Silva dos Santos / 10026716, Felipe Moreno Pinheiro Costa / 10125741, Frederico Rocha dos Santos / 10165165, Glaucio Ricardo Santos / 10150706, Gleison Lisboa de Rezende / 10080676, Ianderson Rodrigues Pinheiro / 10122579, Igor Dantas Cavalcante / 10016918, Italo Bruno do Nascimento / 10126639, Juliana Oliveira da Silva / 10015949, Marcelo de Castro Fonseca / 10008940, Marcelo de Oliveira Junior / 10116931, Michel Lima da Silva / 10296613, Patricia de Oliveira Vicoso / 10003797, Paulo Victor Oliveira Cunha / 10006292, Rafael Soares Juca / 10007926, Renan Ribeiro Medeiros / 10370043, Rodney Lima Azevedo / 10262153, Romulo Bernardes Faustino da Silva / 10055321, Sabrina Gomes Mota / 10104763, Thais Fernandes Alves / 10207446, Tiago Oliveira de Araujo / 10005832, Victor Domiciano Roberto Vieira / 10267021, Victor Hugo de Castro Ferreira / 10053572, Victor Teixeira Costa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA COMPLEMENTARES APLICADOS NO CFP

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e os desistentes nos testes de flexão em sentar e alcançar (Banco de Wells), de flexão em barra fixa, de shuttle run (ir e vir), de impulsão horizontal e de flexão abdominal poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das 10 horas do dia 7 de junho de 2025 às 18 horas do dia 8 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3 É proibido ao candidato realizar download da gravação dos testes e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.2 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação dos testes de aptidão física complementares aplicados no CPF e interpor recurso contra o resultado provisório nos referidos testes, das 10 horas do dia 7 de junho de 2025 às 18 horas do dia 8 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de inaptidão ou eliminação e a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nos testes de aptidão física complementares aplicados no CFP, das notas finais das avaliações do Curso de Formação Profissional - terceira turma, de resultado final no CFP e de resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_21, até a data provável de 17 de junho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Conforme Processo SEI nº 08650.037263/2022-45, que entre si celebram, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) e os Carabineiros do Chile. Objeto: estabelecimento de cooperação entre as partes para o aprimoramento da prevenção e segurança viária. Vigência: 5 anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de aditivo. Signatários: ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral da PRF, e MARCELO LEONARDO ARAYA ZAPATA, General Diretor dos Carabineiros do Chile. Assinado em: 29/04/2025.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Conforme Processo SEI nº 08650.116212/2024-41, que entre si celebram, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Diretoria Central da Polícia Rodoviária, Ferroviária e dos Departamentos Especiais da Polícia de Estado do Departamento de Segurança Pública da Itália. Objeto: estabelecimento de cooperação entre as partes para o aprimoramento da prevenção e segurança viária. Vigência: 5 anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de aditivo. Signatários: ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral da PRF, e RENATO CORTESE, Diretor Central da Polícia Rodoviária, Ferroviária e dos Departamentos Especiais da Polícia de Estado. Assinado em: 05/11/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90002/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08219002127202403. , publicada no D.O.U de 22/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de internet para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária no Acre - SPRF/AC. Novo Edital: 09/06/2025 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Av. Epaminondas Jácome N° 3017 Centro - RIO BRANCO - ACEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal No Acre

(SIDEAC - 06/06/2025) 200235-20023-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2025

PROCESSO n 08675.004524/2021-81 (na PRF)
Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal. Vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. Data de Assinatura: 04 de junho de 2025. Signatários: pela SPRF-DF, Senhor Rubens Portugal Bacellar Filho, Superintendente Substituto; pela PCDF, Senhor José Werick de Carvalho, Delegado Geral.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

EDITAL Nº 4/2025

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante peticionamento eletrônico. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempestividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08662.008133/2024-28, ENIVAL LEMES DA SILVA, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08662.008139/2024-03, ENIVAL LEMES DA SILVA, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08650.084749/2024-34, ARNOR ANTONIO DE AZEVEDO, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08656.035648/2024-80, MARIANA MENDES GONTIJO, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08662.008745/2024-11, MIQUÉIAS DE SOUSA MILHOMEM, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08656.061935/2024-45, CARLOS EDUARDO EGIDIO SAMPAIO, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08656.061933/2024-56, CARLOS EDUARDO EGIDIO SAMPAIO, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08662.008590/2024-12, LIVIA MARIA SILVA FERREIRA BASTOS, INDEFERIDO, 02/04/2025.
08662.009500/2024-19, ANTONIO VALDERIR ERD, INDEFERIDO, 03/04/2025.
08656.027092/2024-58, LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA, INDEFERIDO, 03/04/2025.
08650.092409/2024-87, JENIFER APARECIDA PEDRO, INDEFERIDO, 03/04/2025.



08650.092436/2024-50, OSVALDO SOERGER, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08662.008035/2024-91, MARCELO JOSÉ CARNEIRO, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08650.087146/2023-11, WILSON ROSA FERREIRA JUNIO, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08662.009446/2024-01, IAGO LEANDRO DE ABREU, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08650.084625/2024-59, ELON JOSE SOARES FILHO, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08656.027133/2024-14, LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08650.085515/2024-12, MARILENE VIEIRA BRAGA, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08656.082811/2023-12, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES, INDEFERIDO, 03/04/2025. 08650.085672/2024-10, WEBERTON NILSON DA SILVA, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08662.012168/2023-81, JANIO GOMES RODRIGUES ARAUJO, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08662.006994/2024-71, HELENILD EDITH DA SILVA, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08662.008986/2024-60, EUGENIO DE SOUSA JULIO, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08662.009579/2024-70, ANDERSON KLEBBER SEGANTINI, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08656.027101/2024-19, LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08650.096322/2023-06, JÉSSICA FERREIRA MARQUES, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08650.096306/2023-13, JÉSSICA FERREIRA MARQUES, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08650.076015/2024-81, EDNA DE LIMA LOUREDO, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08650.096542/2023-21, DANILO SANTOS BASTOS, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08650.064897/2024-32, PATRICIA DE MORAES FONTENELE, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08662.009006/2024-46, RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, INDEFERIDO, 04/04/2025. 08662.009109/2024-14, LARA ROQUE DE ARAUJO, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08662.009135/2024-34, CICERO ALVES BEZERRA, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08650.089194/2024-17, ADIS LAURINDO DA SILVA, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08656.021269/2024-11, CESAR CHARLES FERNANDES RODRIGUES, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08662.000052/2024-80, KATHIA FRANCISCA DE SOUZA, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08656.074891/2023-32, JESUS FERREIRA BORGES JUNIOR, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08662.011263/2023-67, AUTORIO ADMINISTRADORA CONSTRUTORA LTDA, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08650.0055279/2024-00, JOLCEMAR GEMERIA, INDEFERIDO, 07/04/2025. 08650.142015/2023-04, STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08662.009614/2024-51, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, ILEGITIMO, 08/04/2025. 08662.014515/2023-18, DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08650.112667/2024-97, SEBASTIAO NASCIMENTO DA SILVA, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08650.083446/2024-02, MAYCON DORNELES, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08650.083449/2024-38, MAYCON DORNELES, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08650.083450/2024-62, MAYCON DORNELES, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08650.083452/2024-51, MAYCON DORNELES, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08656.058121/2024-23, ADSON PAIVA MOURA MELO, INDEFERIDO, 08/04/2025. 08650.119501/2022-30, RUBENS BASTOS, INDEFERIDO, 28/11/2024. 08662.013923/2025-14, DIEMERSON RAGAGNIN, INTEMPESTIVO, 08/04/2025. 08662.013922/2025-61, NILTO SCHWENING, INTEMPESTIVO, 08/04/2025. 08662.013921/2025-17, RENATO FERREIRA DOS SANTOS, INTEMPESTIVO, 08/04/2025. 08662.005182/2024-17, LUZIA DE CASSIA BARCELOS, INTEMPESTIVO, 09/04/2025. 08656.054800/2024-23, LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, INTEMPESTIVO, 09/04/2025. 08662.011229/2024-73, ANA EMILIA CARRIJO, INDEFERIDO, 09/04/2025. 08662.013287/2025-12, MARCIO ALVES LOPES CONDES JUNIOR, INTEMPESTIVO, 09/04/2025. 08650.132162/2023-68, STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, INDEFERIDO, 09/04/2025. 08650.060451/2025-10, EWERSON VIEIRA ALBERTON, INTEMPESTIVO, 09/04/2025. 08662.011327/2023-20, ULISSES FELISBERTO, INDEFERIDO, 10/04/2025. 08656.012630/2024-18, VANDO BORGES RODRIGUES, INDEFERIDO, 10/04/2025. 08650.109256/2024-14, LAURA VITORIA REZENDE DIAS, INDEFERIDO, 10/04/2025. 08650.114738/2023-13, ANTONIO CARLOS GARCIA, INDEFERIDO, 10/04/2025. 08650.115358/2023-98, GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS, INDEFERIDO, 10/04/2025. 08662.011108/2024-21, EMSA EMP SUL AMERIC DE MONT S A, INDEFERIDO, 10/04/2025. 08662.011665/2023-61, CLEIBE DE FATIMA GOMES, INDEFERIDO, 11/04/2025. 08666.049002/2024-61, JUCINEI JOSÉ BALESTREIRI, INDEFERIDO, 11/04/2025. 08656.054410/2024-53, LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS SA, INDEFERIDO, 11/04/2025. 08656.050075/2024-14, JOHNATHAN MAIKE GONCALVES DA SILVA, INDEFERIDO, 11/04/2025. 08656.083190/2023-94, SIDNEY RODRIGUES CORDEIRO, INDEFERIDO, 14/04/2025. 08656.064830/2024-48, JOSE MIGUEL DE SOUSA JUNIO, INDEFERIDO, 14/04/2025. 08656.052758/2024-14, LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08656.083180/2023-59, SIDNEY RODRIGUES CORDEIRO, INDEFERIDO, 14/04/2025. 08662.010876/2024-68, JOAO FAGUNDES DOS SANTOS FILHO, INDEFERIDO, 14/04/2025. 08650.126408/2023-62, HENRIQUE JESUS DA SILVA, INDEFERIDO, 03/06/2025. 08650.126408/2023-62, HENRIQUE JESUS DA SILVA, INDEFERIDO, 03/06/2025. 08662.010809/2024-43, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.009616/2024-40, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, DEFERIDO, 28/04/2025. 08662.010818/2024-34, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.010812/2024-67, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.010814/2024-56, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.007888/2024-13, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, DEFERIDO, 28/04/2025. 08662.007889/2024-50, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, DEFERIDO, 28/04/2025. 08669.002370/2024-15, JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO, DEFERIDO, 28/04/2025. 08662.004199/2024-49, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.004200/2024-35, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.010832/2024-38, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 14/04/2025. 08662.010833/2024-82, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.003460/2024-93, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.003462/2024-82, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.003462/2024-82, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.004207/2024-57, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.004208/2024-00, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010816/2024-45, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010819/2024-89, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.004195/2024-61, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010821/2024-58, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010822/2024-01, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010827/2024-25, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010824/2024-91, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010825/2024-36, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08656.045947/2023-41, ELIZABETE XAVIER DA SILVA, INDEFERIDO, 15/04/2025. 08662.010826/2024-81, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010828/2024-70, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010830/2024-49, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010806/2024-18, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.003458/2024-14, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.004198/2024-02, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.004206/2024-11, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 15/04/2025. 08662.010670/2023-57, SAMUEL BORGES DOS REIS, INDEFERIDO, 16/04/2025. 08662.009799/2024-01, MARIANA TELES MACHADO, INDEFERIDO, 16/04/2025. 08662.009800/2024-90, MARIANA TELES MACHADO, INDEFERIDO, 16/04/2025. 08662.009798/2024-59, JOSE CARLOS CINTRA, INDEFERIDO, 16/04/2025. 08662.010798/2024-00, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 17/04/2025. 08662.004196/2024-13, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 17/04/2025. 08662.004197/2024-50, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 17/04/2025. 08662.004205/2024-68, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 17/04/2025. 08662.008688/2024-70, ABIMAEEL JOSE URCINO JUNIOR, INDEFERIDO, 17/04/2025. 08662.010803/2024-76, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010808/2024-07, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010823/2024-47, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010811/2024-12, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010829/2024-14, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010810/2024-78, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010837/2024-61, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010839/2024-50, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.010840/2024-84, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08662.004204/2024-13, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 22/04/2025. 08656.013547/2024-58, NATANAEL JOSE DA SILVA, INDEFERIDO, 17/02/2025. 08650.030711/2024-41, MAGDA SANTANA DA SILVA, INDEFERIDO, 24/01/2025. 08650.091327/2023-34, ALEX FAGUNDES DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 23/04/2025. 08662.010831/2024-93, DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - DGT, ILEGITIMO, 23/04/2025. 08662.003509/2024-16, CLÁUDIO VINÍCIUS DE

TOLEDO, INDEFERIDO, 11/02/2025. 08656.045865/2024-88, MARCOS ANTONIO DE JESUS, INDEFERIDO, 23/04/2025. 08650.081242/2023-48, PALMEIRAS EMP IMOBILIARIOS LTDA, INDEFERIDO, 25/04/2025. 08650.070916/2023-89, GUILHERME SALDANHA MENDES, ILEGITIMO, 25/04/2025. 08662.011541/2023-86, DOUGLAS OLIVEIRA SOUZA SILVA, INDEFERIDO, 28/04/2025. 08656.045866/2024-22, MARCOS ANTONIO DE JESUS, INDEFERIDO, 28/04/2025. 08656.064447/2024-90, CARLOS EDUARDO HOLANDA ROSA, INDEFERIDO, 28/04/2025. 08650.079435/2024-10, LUIZ ANTONIO ALVARENGA, INDEFERIDO, 28/04/2025. 08674.004506/2024-52, MARCOS MOURA JUNIOR, INDEFERIDO, 28/04/2025. 08656.065553/2023-18, GENILSON GOMES DA SILVA, INDEFERIDO, 29/04/2025. 08656.065559/2023-87, GENILSON GOMES DA SILVA, INDEFERIDO, 29/04/2025. 08662.009900/2024-16, PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA, INDEFERIDO, 30/04/2025. 08662.010771/2024-17, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, INDEFERIDO, 30/04/2025. 08650.112301/2023-37, ISABELE CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 30/04/2025. 08656.060430/2024-63, RICARDO CANDIDO FLOR, INDEFERIDO, 30/04/2025. 08650.112314/2023-14, ISABELE CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 30/04/2025. 08650.089187/2024-15, ADIS LAURINDO DA SILVA, INDEFERIDO, 30/04/2025. 08656.062905/2023-75, SERGIO MURILO ARAUJO CARNEIRO, ILEGITIMO, 30/04/2025. 08650.077704/2025-94, MARCOS NEIS, INTEMPESTIVO, 30/04/2025. 08656.079635/2024-12, JOSE MIGUEL DE SOUSA JUNIOR, INTEMPESTIVO, 30/04/2025. 08662.007652/2024-79, JAMES PAIVA DA SILVA, INDEFERIDO, 11/03/2025. 08659.041848/2024-41, EDUARDO PYKOCZ MUNHOZ, INDEFERIDO, 05/05/2025. 08662.007659/2024-91, JAMES PAIVA DA SILVA, INDEFERIDO, 11/03/2025. 08666.047527/2024-61, JONATHAN NUNES, ILEGITIMO, 05/05/2025. 08650.099521/2024-49, EDUARDO ALEXANDRE MONTEIRO, INDEFERIDO, 05/05/2025. 08656.046686/2024-68, WESLEY RICARDO SILVA, INDEFERIDO, 05/05/2025. 08656.049700/2024-85, LOCALIZA RENT A CAR S.A, INDEFERIDO, 06/05/2025. 08656.012659/2024-91, SILVIO MIGUEL DA SILVA, INDEFERIDO, 06/05/2025. 08662.010713/2024-85, FERNANDO DE NORONHA, INDEFERIDO, 06/05/2025. 08662.010712/2024-31, FERNANDO DE NORONHA, INDEFERIDO, 06/05/2025. 08662.010687/2024-95, JABER SOARES BERNARDES, INDEFERIDO, 06/05/2025. 08656.041434/2024-42, MARCIO ANTONIO NAVEGA CORDEIRO, INDEFERIDO, 07/05/2025. 08656.043920/2024-03, ALEX GODOI NASCIMENTO, ILEGITIMO, 07/05/2025. 08650.104939/2024-85, PATRICK AUGUSTO R PIEDADE, INDEFERIDO, 07/05/2025. 08650.046187/2024-21, EDSON MARTINS DE OLIVEIRA, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08662.016848/2025-35, PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08650.081168/2025-21, JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08661.006309/2025-06, ANTONIO PAULO DOS SANTOS G PEREIRA, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08650.149785/2023-70, LUCIMAR QUIRINO DINIZ, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08661.007214/2025-00, SOLANGE DA SILVA SANTOS, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08650.083333/2025-80, WANDERSON DE FREITAS DA SILVA, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08650.083317/2025-97, WANDERSON DE FREITAS DA SILVA, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08650.083315/2025-06, WANDERSON DE FREITAS DA SILVA, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08650.083338/2025-11, WANDERSON DE FREITAS DA SILVA, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08662.014769/2025-90, DANIEL CRUVINEL LEAO NETO, INTEMPESTIVO, 08/05/2025. 08662.012341/2023-41, RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025. 08662.010592/2024-71, BRUNO ALVES PEREIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025. 08662.010593/2024-16, BRUNO ALVES PEREIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025. 08662.010591/2024-27, BRUNO ALVES PEREIRA, INDEFERIDO, 09/05/2025. 08662.010607/2024-00, RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 12/05/2025. 08656.043892/2024-16, RODRIGO CAMPOS CORDEIRO, INDEFERIDO, 13/05/2025. 08656.043891/2024-71, RODRIGO CAMPOS CORDEIRO, INDEFERIDO, 13/05/2025. 08650.102454/2024-57, GRISELA RODRIGUES DE ALMEIDA, INDEFERIDO, 13/05/2025. 08650.102682/2024-27, DEUSDETH SIQUEIRA CALACIO, INDEFERIDO, 13/05/2025. 08662.010518/2024-55, WEUDES SIZERVINCIO MOREIRA, INDEFERIDO, 13/05/2025. 08650.102201/2024-83, MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA, INDEFERIDO, 13/05/2025. 08650.087463/2025-91, THAIS RODRIGUES LACERDA, INTEMPESTIVO, 14/05/2025. 08650.087459/2025-23, THAIS RODRIGUES LACERDA, INTEMPESTIVO, 14/05/2025. 08650.087490/2025-64, THAIS RODRIGUES LACERDA, INTEMPESTIVO, 14/05/2025. 08650.088205/2025-22, DANILO WERNER DIAS CARMO AGUIAR, INTEMPESTIVO, 14/05/2025. 08650.087391/2025-82, ADAILTON FARIAS DE ANDRADE, INTEMPESTIVO, 14/05/2025. 08662.017025/2025-27, VANDERLEI DOS SANTOS BRANDAO, INTEMPESTIVO, 14/05/2025. 08662.010433/2024-77, MARIA GOMES BORGES, INDEFERIDO, 14/05/2025. 08650.101849/2024-32, LILIANE CARAMORI BIANCO QUEIROZ, INDEFERIDO, 15/05/2025. 08650.101292/2024-30, BBS NEGOCIOS E SERVICOS SS LTDA, INDEFERIDO, 15/05/2025. 08650.101918/2024-16, ELIO AUGUSTO DA CRUZ FAUSTINO JUNIOR, ILEGITIMO, 15/05/2025. 08662.010413/2024-04, WALDIR FLORISBELO DE AQUINO, INDEFERIDO, 15/05/2025. 08662.010107/2023-89, THIAGO CESAR DE PADUA, INDEFERIDO, 15/05/2025. 08656.064623/2023-11, ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, INDEFERIDO, 15/05/2025. 08656.035854/2024-90, ELSO INACIO DE SIQUEIRA, INDEFERIDO, 15/05/2025. 08662.009449/2024-37, JHULIERMY MARQUES REIS CARDOSO, INDEFERIDO, 16/05/2025. 08656.063907/2023-81, LEANDRO LEMOS DUARTE, INDEFERIDO, 16/05/2025. 08656.034807/2024-29, DANILO PABLO GOMES DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 16/05/2025. 08656.036507/2024-84, PAULO HENRIQUE DE LIMA BORGES, INDEFERIDO, 16/05/2025. 08656.056824/2023-36, IGOR RIBEIRO DE MORAIS, INDEFERIDO, 16/05/2025. 08675.006636/2023-39, RAPHAEL RIBEIRO FERREIRA LIMA, INDEFERIDO, 16/05/2025. 08656.045863/2024-99, MARCOS ANTONIO DE JESUS, INDEFERIDO, 19/05/2025. 08656.045795/2024-68, CARLOS COUTINHO MARQUES, INDEFERIDO, 19/05/2025. 08652.006277/2024-69, ALEX ALBUQUERQUE MONTEIRO, INDEFERIDO, 19/05/2025. 08656.044052/2023-90, JOSE MODESTO DOS SANTOS, INDEFERIDO, 19/05/2025. 08656.080038/2023-50, SAULO NUNES DE SOUZA, INDEFERIDO, 19/05/2025. 08656.039224/2023-11, ELETRODIESEL PARACATU LTDA, INDEFERIDO, 19/05/2025. 08656.079640/2024-25, JOSE MIGUEL DE SOUSA JUNIOR, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08662.017250/2025-63, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08656.004387/2024-56, LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08662.017607/2025-11, ISABEL FERREIRA MONTES, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08662.017285/2025-01, RENALDO DE OLIVEIRA MELO, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08662.017278/2025-09, ERIOVANE JUDITH DA SILVA, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08662.017279/2025-45, ERIOVANE JUDITH DA SILVA, INTEMPESTIVO, 21/05/2025. 08662.012278/2023-42, DIVINO WILSON ALVES BARBOSA, INDEFERIDO, 21/05/2025. 08650.089161/2024-77, ROSEMAR GONCALVES DA FONSECA, INDEFERIDO, 22/05/2025. 08673.000205/2025-41, VALDEMIR NUNES MESQUITA, DEFERIDO, 27/02/2025. 08662.007338/2023-13, JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 26/05/2025. 08662.017298/2025-71, RENALDO DE OLIVEIRA MELO, INTEMPESTIVO, 27/05/2025. 08662.017761/2025-85, CLAUDIO LAZARO DE MIRANDA RODRIGUES, INTEMPESTIVO, 27/05/2025. 08662.017674/2025-28, HERMINIO RODRIGUES DA SILVA, INTEMPESTIVO, 27/05/2025. 08650.019030/2024-22, STN EMP E CONSTRUÇOES LTDA, INDEFERIDO, 27/05/2025. 08662.006783/2023-58, CINDIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO, INDEFERIDO, 27/05/2025. 08658.053047/2023-58, CARLOS ALBERTO UMBELINO, INDEFERIDO, 28/05/2025. 08662.011437/2024-72, JOSÉ EDUARDO DIAS ALVES, INDEFERIDO, 28/05/2025. 08662.011438/2024-17, JOSÉ EDUARDO DIAS ALVES, INDEFERIDO, 28/05/2025. 08656.071018/2024-79, AMALIA CRISTINA FERNANDES BOBBO, INDEFERIDO, 28/05/2025. 08656.071648/2024-43, JADSON DOS SANTOS GONÇALVES, INDEFERIDO, 29/05/2025. 08656.071654/2024-09, JADSON DOS SANTOS GONÇALVES, INDEFERIDO, 29/05/2025. 08674.004863/2024-11, LEANDRO MANZANO SORROCHE, INDEFERIDO, 29/05/2025. 08662.011435/2024-83, JURANDIR DA SILVA PINTO, INDEFERIDO, 29/05/2025. 08650.084432/2023-17, ADEMIR SIMONI, INDEFERIDO, 30/05/2025. 08662.011610/2024-32, MARIANA ATAIDES ARAUJO, INDEFERIDO, 30/05/2025. 08650.129645/2024-66, VILMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, ILEGITIMO, 02/06/2025. 08650.113427/2024-18, ADAUTO RICARTE DE MORAIS, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08650.129633/2024-31, SANTA CECILIA GOMES GUIMARAES, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08662.013350/2024-30, LAILSON ARAÚJO DE SOUZA, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08650.137275/2024-31, ANDRE CAPPELLI, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08662.013289/2024-21, AMANDA SANTOS FONSECA, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08662.013287/2024-31, AMANDA SANTOS FONSECA, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08662.013285/2024-42, AMANDA SANTOS FONSECA, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08662.013284/2024-06, AMANDA SANTOS FONSECA, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08662.013283/2024-53, AMANDA SANTOS FONSECA, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08650.114116/2024-68, TATIANNE DA CONCEICAO MOREIRA ALVES, INDEFERIDO, 02/06/2025. 08650.110207/2025-13, MÔNICA CAETANO DOS SANTOS, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.



08662.017709/2025-29, ALYSON DAVI ACIOLE DA SILVA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.017638/2025-64, JOÃO VICTOR MARQUES FLORENCIO, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.117336/2025-24, MANOEL ZACARIAS FERREIRA DE BRITO NETO, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018013/2025-10, MONICA ARAUJO DE LIMA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018014/2025-64, ANTONIO DE FREITAS FILHO, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018016/2025-53, WICTOR CAMILO DÊ SOUSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018026/2025-99, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018027/2025-33, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018028/2025-88, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018030/2025-57, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018031/2025-00, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018032/2025-46, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018033/2025-91, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018034/2025-35, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08662.018036/2025-24, DIVINO DA SILVA ROSA, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.111445/2025-38, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08656.081415/2024-59, LEILA MARIA GOMES SILVA, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08650.111407/2025-85, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.039998/2024-75, LEUDIVALDO TEIXEIRA, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08650.111414/2025-87, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.111420/2025-34, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.111431/2025-14, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.111426/2025-10, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.111439/2025-81, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.111451/2025-95, DANIELA MECIAS MACIEL, INTEMPESTIVO, 03/06/2025.
08650.115102/2023-81, GUSTAVO HENRIQUE FALCÃO CUNHA, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08662.013250/2024-11, CLESIO DA SILVA PAULINO, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08662.013251/2024-58, CLESIO DA SILVA PAULINO, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08650.117741/2023-81, IVANCELIO GOMES DE SOUSA, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08650.110893/2024-33, ROLEIR ROCHA DA SILVA, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08662.013141/2024-96, EXPRESSO SAO LUIZ LTDA, INDEFERIDO, 03/06/2025.
08656.071937/2024-42, DIEGO DE MATOS BARBOSA, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08662.011849/2024-11, JOAO PEDRO CARMO RIBEIRO COSTA, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08662.013240/2024-78, LEDIR JOSE ESTRELA NETO, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08656.064198/2024-32, ROSIVALDO DA SILVA SANTOS, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08650.115076/2024-71, GREGORY HENRIQUE DE MORAIS OLIVEIRA, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08662.011852/2024-26, CLEBER APARECIDO CAETANO SILVA, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08662.013249/2024-89, NILVANI GONSALVES PINHEIRO, INDEFERIDO, 04/06/2025.
08650.127414/2023-37, LINDOMAR BRANCO DOS SANTOS, INDEFERIDO, 04/06/2025.

JAMES HALEN PEREIRA
Coordenador Geral da JARI-GO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200120

Número do Contrato: 12/2022.
Nº Processo: 08661.009218/2022-71.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO. Contratado: 42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2022/SPRF-MT (Sei! nº 45355316), por 202 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/06/2025 a 27/12/2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 08/06/2025 a 27/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.900,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 200120

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 08661.015814/2022-91.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Correção de valores aplicados na planilha de custos utilizada na segunda repactuação e na segunda prorrogação, do Contrato Administrativo nº 1/2023/SPRF/MT (Sei nº 45866183), conforme o Termo de Apostilamento nº 02/2024 (sei! 57379316) e Termo Aditivo nº 03/2024 (Sei nº 61052534) respectivamente, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de copeiro, técnico em computação, recepcionista executiva, contínuo, manutenção de edificações e tratador de animais, incluindo os materiais necessários à execução dos serviços, para a superintendência da polícia rodoviária federal em mato grosso, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022/SPRF-MT (sei! nº 45234219).
Terceira repactuação do Contrato Administrativo nº 1/2023/SPRF/MT (Sei nº 45866183), cujo objeto é a contratação de serviços continuados de copeiro, técnico em computação, recepcionista executiva, contínuo, manutenção de edificações e tratador de animais, incluindo os materiais necessários à execução dos serviços, para a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (sei! nº 45218550), anexo do Edital (sei! nº 45234219).. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.732.083,24. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200111

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 08652.003810/2020-15.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA. Contratado: 25.450.139/0001-68 - SEA TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por 2 (dois) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 08/06/2025 a 09/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.132,36. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200111

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 08652.003790/2020-74.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA. Contratado: 13.367.910/0001-59 - WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 2 (dois) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/06/2025 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.754,03. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 11/2025

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1 INSTÂNCIA

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração JARI da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9/503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados/ No caso de

indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB/ Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado/ cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura/ procuração, quando for o caso/ quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação/ O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração/ Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www/prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal/ No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI/ A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal/ O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento: 08659/011272/2025-79, MARIA DE LURDES NOVELLI MEDEIROS, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012095/2025-48, CARIANE FERREIRA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012093/2025-59, CARIANE FERREIRA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012090/2025-15, CARIANE FERREIRA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011628/2025-74, HUDSON LEONCIO TEIXEIRA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011982/2025-07, OSVALDO REHDER FERREIRA NETO, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011915/2025-84, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011918/2025-18, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012172/2025-60, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012073/2025-88, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011252/2025-06, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011213/2025-09, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011271/2025-24, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011127/2025-98, FUNDO PENITENCIARIO DO PARANA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011202/2025-11, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011229/2025-11, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011241/2025-18, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011267/2025-66, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011708/2025-20, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011205/2025-54, FUNDO PENITENCIARIO DO PARANA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011261/2025-99, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011656/2025-91, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011740/2025-13, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011274/2025-68, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011658/2025-81, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011730/2025-70, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011652/2025-11, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/218560/2024-51, EDSON EURIPEDES DA SILVA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011818/2025-91, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011639/2025-54, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011413/2025-53, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011239/2025-49, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011245/2025-04, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011118/2025-05, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/010778/2025-61, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011255/2025-31, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011235/2025-61, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011265/2025-77, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011244/2025-51, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011270/2025-80, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011204/2025-18, FUNDO PENINTENCIARIO DO PARANA, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011231/2025-82, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011349/2025-19, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011435/2025-13, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011125/2025-07, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011347/2025-11, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/010766/2025-36, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011243/2025-15, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011337/2025-86, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011338/2025-21, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011266/2025-11, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011333/2025-06, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011348/2025-66, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011648/2025-45, SEC/DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM/ PEN , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011705/2025-96, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011346/2025-77, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011236/2025-13, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011222/2025-91, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011123/2025-18, FUNDO PENITENCIARIO DO PARANA , DEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012186/2025-83, SEC/ DE ESTADO DA SEG/ PUBLICA E ADM PEN, DEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/005501/2025-87, FERNANDA BARBOSA PIAIA SARAIVA , NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08666/073178/2024-33, LAURO FRITZEN , NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08650/097380/2024-20, DANIEL MARQUES DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08650/097374/2024-72, DANIEL MARQUES DOS SANTOS, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08661/005618/2025-51, MAX ANDRE GNATTA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08650/064584/2025-65, FLÁVIO HENRIQUE SEREIA , NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/011464/2025-85, GUILHERME KNOPIK DA SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08660/006108/2025-19, SILVIO CEZAR MARCHEZAN, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08660/006107/2025-66, SILVIO CEZAR MARCHEZAN, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08656/023411/2025-37, DIEGO MOURA MACEDO, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/011465/2025-20, GUILHERME KNOPIK DA SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/004722/2024-96, DIEGO COUTO DA SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08650/059734/2025-19, RODRIGO LENNON SANTOS SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/011461/2025-41, GUILHERME KNOPIK DA SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/011463/2025-31, GUILHERME KNOPIK DA SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08650/071258/2024-23, ANDRE HANSEN LEMKE, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/011467/2025-19, GUILHERME KNOPIK DA SILVA, NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08659/053309/2024-55, RENATA DUTRA TORQUETTI , NAO CONHECIDO, 08/05/2025/ 08660/051019/2024-38, ALEXANDRE LUDKE, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012571/2025-21, SEBASTIÃO CARLOS RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/137706/2024-69, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/061760/2025-15, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012572/2025-75, SEBASTIÃO CARLOS RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/052533/2024-20, PEDRO LUCIANO ZANELA MARIANI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/005327/2025-72, LUCIANO MUNARI RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/047687/2025-61, LENIN MENDES DA SILVA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/043636/2024-60, EDUARDO SFOGGIA CAMPOLI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/014397/2025-61, FERNANDA CANCELIER, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/014324/2025-70, TAUAN PEDRO JUNIOR PEMENTEL, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/043639/2024-01, EDUARDO SFOGGIA CAMPOLI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/043596/2024-56, EDUARDO SFOGGIA CAMPOLI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/188119/2024-38, DIOGO FREDERICO NAZÁRIO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/054406/2025-26, LUIZ ALBERTO DELLAQUA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/092946/2024-77, CRISTIANO MELLIES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/063017/2024-31, VALDECIR GOMES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/005353/2025-09, JOÃO CARLOS BRAZ JUNIOR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/052909/2025-67, WILSON DE ALMEIDA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/053596/2024-01, ARILDO DOS SANTOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/014511/2025-53, REGINALDO APARECIDO DA SILVA,



INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/185556/2024-08, DANIEL RAACH KNEBEL, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/181366/2024-11, DEVANIR POYER, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/068174/2024-33, DIEGO MACHADO RAMOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/139313/2024-90, LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGLIEMI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/127729/2024-65, MARLON CHRISTHIAN CHIQUITI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/021910/2025-90, VICTOR HENRIC MENDES PILLONI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/010881/2025-19, CARDOSO SANTOS , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/010895/2025-24, CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/071939/2024-12, ALEXANDRE BERTOLETTI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/055635/2025-68, LUIS ROBERTO FRANCO RODRIGUES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/086238/2024-05, VICTOR HENRIC MENDES PILLONI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/052707/2024-54, OSMAR JOSE VITOR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/125404/2024-48, LUIS ROBERTO FRANCO RODRIGUES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/010893/2025-35, ROZIMAR CORDEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/052210/2024-36, ZILMA DO ROCIO KARPINSKI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055379/2024-48, JOÃO ALBERTO HUFF CALONTI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/054243/2025-81, SIDNEI FLEITH, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055382/2024-61, JOÃO ALBERTO HUFF CALONTI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/068296/2024-20, DIEGO MACHADO RAMOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/130146/2024-11, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011105/2025-28, VICTOR MAXIMILIANO VISENTIN, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/125860/2024-98, BIANCA TEIXEIRA DE QUADROS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/005544/2025-62, EDER MARCON ZANOTTO , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/055171/2025-90, RAFAEL HESSMANN KNOPKI , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011100/2025-03, KATYA SCHASTAI SCHREINER , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011099/2025-17, RONISON MARTINHO ROHLER , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011097/2025-10, PAOLA BACELLAR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/005818/2025-63, NORIVAL DAVID ROSA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/005585/2025-59, DIEGO MACHADO RAMOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/057545/2025-10, NADIESCA PAVLAK PUPERI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/146847/2024-72, JOAO ANDRÉ MARTINSON SALESBRAM , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011225/2025-25, CARLOS CORREA FRANCA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011227/2025-14, CARLOS CORREA FRANCA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011108/2025-61, ERNANI CAMILO DIEL , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/114520/2024-31, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011226/2025-70, CARLOS CORREA FRANCA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011215/2025-90, OZENIL CORREA DIAS , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/155333/2024-16, BRUNA RABELO MARIANO , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/064315/2024-49, JORGE ROBERTO ELIAS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055129/2024-16, RICARDO SCHEIFFER FERNANDES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011359/2025-46, CLAUDINEI BATISTA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/055973/2025-08, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/131637/2024-80, MARCIO JOSE RAMOS FAGUNDES , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/133587/2024-75, MARCIO JOSE RAMOS FAGUNDES , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/059981/2025-15, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/052425/2024-18, ABEL CARDOSO DOS SANTOS , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/057262/2024-07, MARCELO DE JESUS MACHADO , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/057987/2025-58, THAIS REGINA SUTIL ALVES , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/010748/2025-54, SILVIO JOSE ODORIZZI , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/059684/2025-70, BRUNA CONCALVES CARDOZO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/134667/2024-48, ADRIANE MORINELI DA ROSA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/185940/2024-01, DENILSON MARINHO DOS SANTOS , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/050518/2024-47, JOAO VICTOR CANGUEIRO MAINAROSKI , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/136489/2024-90, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/016207/2025-41, MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/047588/2024-29, ADRIANO BUENO DA ROSA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08661/005630/2025-65, MAX ANDRE GNATTA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/053472/2024-18, SIDNEY DOMINGOS DE SOUZA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/058227/2025-68, SERGIO SOUZA OLIVEIRA , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065488/2024-84, JOSE EVERALDO KERICO , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/061158/2025-70, ROSEMERI DOS SANTOS , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065493/2024-97, JOSE EVERALDO KÉRICO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/015336/2025-11, FELIPE DE JESUS CHAGAS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/050999/2025-51, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011777/2025-33, RICARDO SCHEIFFER FERNANDES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065485/2024-41, JOSE EVERALDO KÉRICO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011433/2025-24, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC , INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011466/2025-74, GUILHERME KNOPIK DA SILVA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065491/2024-06, JOSE EVERALDO KÉRICO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065486/2024-95, JOSE EVERALDO KÉRICO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011753/2025-84, RENAN RODRIGUES FERRANTI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/056982/2024-47, MARIA APARECIDA BRAGA SOARES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/050140/2025-42, JULIO CESAR HAHN, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/054003/2024-16, RAPHAEL BELIN RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/126896/2024-99, LEANDRO GASPARELLO BRAMBILLA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011609/2025-48, DECIO DE SOUSA SANTOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/126865/2024-38, LEANDRO GASPARELLO BRAMBILLA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/060505/2025-47, MARCOS ELIAS GALINDO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/060909/2025-31, RESOLV SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/061090/2025-29, LEANDRO GASPARELLO BRAMBILLA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/061437/2025-33, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011803/2025-23, SEBASTIÃO CARLOS RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/062150/2025-21, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055245/2024-27, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CALVASSARA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/135998/2024-03, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011608/2025-01, DECIO DE SOUSA SANTOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/138389/2024-06, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011607/2025-59, DECIO DE SOUSA SANTOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/129440/2024-81, PAULO ROBERTO BERTOLDO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011790/2025-92, JEFERSON LUIZ FREITAS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/062125/2025-47, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/

08650/061092/2025-18, CLAUDEMIR ANTONIO TURCATTO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/061084/2025-71, THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/090428/2024-19, BELTRANDO SIQUEIRA DE RESENDE, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011932/2025-11, SEBASTIÃO CARLOS RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/150693/2024-13, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055043/2024-85, ANA LÚCIA MASO BORBA NAVOLAR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/051887/2025-18, GLEDSON LUIZ DA SILVA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/015594/2025-06, BEATRIZ DE LIMA MENDES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/152303/2024-40, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011931/2025-77, MARCOS ANTONIO RUBLSKI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/051959/2025-27, GLEDSON LUIZ DA SILVA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/062607/2024-47, WALTER NICACIO DA CUNHA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011938/2025-99, VINICIUS AUGUSTO STORI GRELLERT, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011937/2025-44, VINICIUS AUGUSTO STORI GRELLERT, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011933/2025-66, MOACIR CARDOSO DA SILVEIRA SOBRINHO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011758/2025-15, ANTONIO GERONI DE SIQUEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/007821/2025-19, KARINE FEDRIGO DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/091687/2024-67, FLAVIO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/015733/2025-93, ELUIZ LEITE BRAGA SILVA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/134258/2024-41, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/011963/2025-72, FABIO HENRIQUE CASEMIRO NOGUEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/088525/2024-22, PAULA RAFAELA PLEBANI SPEZIA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/006013/2025-97, DIEGO MACHADO RAMOS, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/063514/2025-90, PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/139165/2024-11, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/106443/2024-96, JOÃO PEDRO MADEIRAS SPINGOLO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/134310/2024-60, ROBERSON JOSÉ ALVARANGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/087260/2024-45, ALEXANDRE LUIS WILLE, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/142330/2024-12, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/025292/2025-57, GABRIEL MARCOS DE LIMA PEIXOTO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/125591/2024-60, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055015/2024-68, CELIO CESAR BOROVICZ,, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/063011/2025-14, ERICKSON COSTA NUNES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012052/2025-62, LINCOLN CEZAR MACIEL, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08674/001442/2025-19, OSMAIL CALDERARO DE OLIVEIRA JUNIOR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/100228/2025-12, PIERRE BURKE GARCIA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/137953/2024-65, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065812/2024-64, LAIS CRISTINA SILVA MENDES, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/006119/2025-91, LUIZ EVERSON FAGUNDES DA SILVA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/065813/2024-17, JORGE BUENO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/139089/2024-36, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/143349/2024-78, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/085665/2024-68, JOSÉ VITOR SANTOS LIMA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/025560/2025-31, ROGERIO GOMES SOUZA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/053580/2024-91, EUCLIDENEIS BAZZA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/186888/2024-00, MARCUS VINÍCIUS HESS DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/139335/2024-50, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012226/2025-97, JOSE JUNIOR COSTA SOUZA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/145086/2024-31, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/100523/2024-38, RAFAEL GER, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/139906/2024-56, JOÃO VITOR MILLIATI DE MARCHI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08666/016380/2025-49, JOSÉ MARCIO WELSHEIMER, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/068241/2025-70, DANIEL FORCELINI DE FIGUEIREDO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/026215/2025-14, RODOLFO PEREIRA PINHEIRO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/053581/2024-35, EUCLIDENEIS BAZZA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/012371/2025-78, TRANSPORTADORA PRIMO LTDA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/055110/2024-61, VALMOR ANTONIO PICOLOTTO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08657/091507/2024-37, PALOMA DE SALLES LOUREIRO ESPOLADOR, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/051929/2024-50, DANILO MARTINS BRAGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/067196/2025-36, ROBERSON JOSÉ ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/144209/2024-17, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/052515/2024-48, VINICIUS TORRES DE SOUZA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/082126/2024-77, GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/085660/2024-35, JOSE VITOR SANTOS LIMA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/006345/2025-71, VERNEI DOS SANTOS PEREIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/085661/2024-80, JOSE VITOR SANTOS LIMA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/063767/2025-63, CLAUDENIR FERNANDES GARCIA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/006313/2025-76, ALESSANDRO DA SILVA CANDEIA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/123351/2024-21, MURILLO DA ROCHA TURCI, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/085659/2024-19, JOSE VITOR SANTOS LIMA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/087891/2024-83, EDERSON PEREIRA SAMPAIO, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08650/128008/2024-72, ROBERSON JOSE ALVARENGA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08660/006414/2025-47, NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08659/054105/2024-31, LUIS RENATO VIEIRA, INDEFERIDO, 08/05/2025/ 08656/085666/2024-11, JOSE VITOR SANTOS LIMA, INDEFERIDO, 08/05/2025/

JUSSARA COSTA MARTINS
Coordenadora da JARI SRPRF/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Reposição ao Erário
Processo: 08659.002769/2023-34
Responsável pela Notificação: Chefe da Seção de Gestão de Pessoas - PR
Notificado: LEONIDES MELANIA KUTIANSKI
Notificada/interessada foi notificada via correio, mediante Aviso de Recebimento no endereço constante nos registros da Seção de Gestão de Pessoas da SRPF-PR, mas não foi encontrada. Portanto, encontra-se em local incerto e não sabido.

Objeto: Notificação para ciência sobre abertura e tramitação de processo de Reposição ao Erário e consequente quitação de débito no prazo de 60 (sessenta) dias. A não quitação dentro do prazo estabelecido enseja a inscrição em Dívida Ativa da União. O inteiro teor do processo está à disposição da notificada/interessada para consulta através do NUAP-PR.
Contato: Núcleo de Administração de Pessoal - NUAP-PR - (41) 3535-1926 / nuap.pr@prf.gov.br / Rod. BR 476, 10150, Prado Velho, Curitiba/PR

RAPHAEL GOMES CASSOU
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas - PR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025 - JARI PRF-SC
RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN e Portaria 132/2011/MJ, NOTIFICAM do resultado de JULGAMENTO do recurso de multa em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções nº 900/22 e nº 918/22 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com Aviso de Recebimento) para o endereço: R. Dr. Álvaro Mullen da Silveira, 104 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-180 ou por peticionamento eletrônico no sítio <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>. Os endereços e formulários de requerimento estão disponibilizados na internet no sítio eletrônico www.prf.gov.br ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. A cópia da decisão da JARI em 1ª instância poderá ser solicitada, por meio de requerimento do interessado devidamente identificado, entregue qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou através do e-mail jari.sc@prf.gov.br ou por peticionamento eletrônico no sítio <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/peticionamento-eletronico/copia-de-decisoes>. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente em ordem alfabética, nº do auto de infração e resultado do julgamento.

PROTOCOLO	REQUERENTE	AIT	RESULTADO
08666.023797/2023-04	ACLEDJA OLIVEIRA ANDREOLA	T601603745	INDEFERIMENTO
08666.035885/2022-60	ADAILTON SANTOS DANTAS	T593002032	INDEFERIMENTO
08666.023466/2023-66	ADELIR RODRIGUES FRANA	T610617095	INDEFERIMENTO
08666.023460/2023-99	ADELIR RODRIGUES FRANA	T610617109	INDEFERIMENTO
08666.002357/2023-13	ADEMILSON CARVALHO DA SILVA	T613027531	NÃO CONHECIMENTO
08666.010015/2023-69	ADENIZ EDUARDO FERRARI BRAGA	T607802517	NÃO CONHECIMENTO



08666.029009/2023-85	ADENIZIO VIEIRA	T594647697	INDEFERIMENTO
08666.029070/2023-22	ADENIZIO VIEIRA	T594652827	INDEFERIMENTO
08666.029026/2023-12	ADENIZIO VIEIRA	T594647681	INDEFERIMENTO
08659.050808/2022-29	ADEVALTER BATISTA DA SILVA	T599958626	INDEFERIMENTO
08666.024529/2023-00	ADILSON CELLARIUS	T609774197	INDEFERIMENTO
08666.029853/2023-14	ADILSON DOS SANTOS CHAGAS	T616731906	INDEFERIMENTO
08650.019072/2023-82	ADIR DAHLEM FOGACA	T614364035	INDEFERIMENTO
08666.043689/2022-69	ADOLAR OLDENBURG	T581471954	INDEFERIMENTO
08666.042278/2022-56	ALAN CLEITON LIZ NETO	T602521343	INDEFERIMENTO
08666.038704/2022-57	ALAN GUSTAVO HERLICH	T600732157	INDEFERIMENTO
08666.038645/2022-17	ALAN GUSTAVO HERLICH	T600732169	INDEFERIMENTO
08666.038640/2022-94	ALAN GUSTAVO HERLICH	T600732177	INDEFERIMENTO
08666.038707/2022-91	ALAN GUSTAVO HERLICH	T600730239	INDEFERIMENTO
08666.010017/2023-58	ALDOIR DEIVID DE ALMEIDA DOS RAMOS	T577121286	INDEFERIMENTO
08666.038682/2022-25	ALEX DA COSTA SILVA	T587285311	INDEFERIMENTO
08666.040976/2022-17	ALEX SANDRO DA SILVA CPF	T604134762	INDEFERIMENTO
08666.009712/2023-77	ALEXANDRA KARINE SEIBOLT	T611035391	INDEFERIMENTO
08650.060246/2023-92	ALEXANDRE ADRIANO CICHOVICZ	T604876726	INDEFERIMENTO
08650.060247/2023-37	ALEXANDRE ADRIANO CICHOVICZ	T604888066	INDEFERIMENTO
08666.004803/2023-16	ALEXANDRE AMORIM	T614711878	INDEFERIMENTO
08666.030269/2023-01	ALEXANDRE BOESCHE GUIMARAES	T613438019	INDEFERIMENTO
08666.010014/2023-14	ALEXANDRE FLORES VIEIRA	T619160446	INDEFERIMENTO
08650.117914/2022-80	ALEXANDRE ODORIZZI	T595849776	INDEFERIMENTO
08650.066805/2023-78	ALEXSANDER LEBER	T604179847	INDEFERIMENTO
08666.005273/2023-23	ALEXSANDRO FERREIRA LIMA	T610585436	INDEFERIMENTO
08650.070061/2023-96	ALIPPIO FREZ	T594900034	INDEFERIMENTO
08650.071840/2023-17	ALLAN PATRICK LEMES	T585035466	NÃO CONHECIMENTO
08650.018678/2023-09	ALMIR ANTONIO DE SOUZA	T534688802	INDEFERIMENTO
08666.023105/2023-10	ALMIR PAULO FERREIRA	T610407201	INDEFERIMENTO
08666.002174/2023-90	ALTAIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	T612922952	INDEFERIMENTO
08666.002727/2023-12	ALTAIR DONIZETE TEIXEIRA NAGEL	T606201211	INDEFERIMENTO
08666.000331/2023-22	ANA CARINA DA SILVA	T599482907	INDEFERIMENTO
08666.044593/2022-18	ANA KAROLINE LOPES AMORIM	T605845476	INDEFERIMENTO
08666.024845/2023-73	ANA PAULA PEREIRA ALVES	T611424576	INDEFERIMENTO
08650.123118/2022-86	ANDERSON CALEBI ROQUE	T608429856	INDEFERIMENTO
08666.006180/2023-16	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR	T613434935	INDEFERIMENTO
08666.006182/2023-13	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR	T613434943	INDEFERIMENTO
08666.003993/2023-54	ANDERSON FURTADO	T608569267	INDEFERIMENTO
08650.023601/2023-42	ANDERSON HASCHEL MEWS	T614209498	INDEFERIMENTO
08650.023572/2023-19	ANDERSON HASCHEL MEWS	T619316225	INDEFERIMENTO
08650.113155/2022-86	ANDERSON HASCHEL MEWS	T606721916	INDEFERIMENTO
08650.023544/2023-00	ANDERSON HASCHEL MEWS	T615576907	INDEFERIMENTO
08650.023569/2023-03	ANDERSON HASCHEL MEWS	T611269252	INDEFERIMENTO
08650.023559/2023-60	ANDERSON HASCHEL MEWS	T611269267	INDEFERIMENTO
08650.023606/2023-75	ANDERSON HASCHEL MEWS	T614209501	INDEFERIMENTO
08650.023564/2023-72	ANDERSON HASCHEL MEWS	T611269279	DEFERIMENTO
08650.061277/2023-61	ANDERSON TADEU PINHEIRO	T612903777	INDEFERIMENTO
08650.121471/2022-21	ANDERSON TADEU PINHEIRO	T604886616	INDEFERIMENTO
08650.059138/2023-77	ANDERSON TADEU PINHEIRO	T603844197	INDEFERIMENTO
08650.025281/2023-65	ANDERSON TADEU PINHEIRO	T617704392	INDEFERIMENTO
08650.008543/2023-27	ANDERSON TADEU PINHEIRO	T618267336	INDEFERIMENTO
08650.070384/2023-80	ANDERSON TADEU PINHEIRO	T614165903	INDEFERIMENTO
08650.032214/2023-05	ANDERSON WESLEY DOS SANTOS ZALESKI	T593758781	INDEFERIMENTO
08650.032218/2023-85	ANDERSON WESLEY DOS SANTOS ZALESKI	T593758797	INDEFERIMENTO
08650.021683/2023-91	ANDERSON WESLEY DOS SANTOS ZALESKI	T606083324	INDEFERIMENTO
08650.018805/2023-61	ANDERSON WESLEY DOS SANTOS ZALESKI	T606835587	INDEFERIMENTO
08650.020493/2023-56	ANDERSON ZORZZI SOARES	T618936367	INDEFERIMENTO
08650.009155/2023-63	ANDR HANSEN LEMKE	T610998501	INDEFERIMENTO
08650.018088/2023-78	ANDR HANSEN LEMKE	T614117089	INDEFERIMENTO
08650.065420/2023-93	ANDR HANSEN LEMKE	T615763607	INDEFERIMENTO
08650.009709/2023-22	ANDR HANSEN LEMKE	T611649187	INDEFERIMENTO
08650.008688/2023-28	ANDR HANSEN LEMKE	T610998498	INDEFERIMENTO
08650.009708/2023-88	ANDR HANSEN LEMKE	T611651017	INDEFERIMENTO
08650.037600/2023-85	ANDR HANSEN LEMKE	R620644297	INDEFERIMENTO
08666.030272/2023-17	ANDR LUIZ QUIRINO	T602218268	INDEFERIMENTO
08666.041480/2022-61	ANDRE LUIS PEDRINI MORALES	T592790681	INDEFERIMENTO
08666.029852/2023-61	ANDRE SOLANO RODRIGUES	T580937739	INDEFERIMENTO
08666.012642/2023-34	ANDRE XAVIER DA SILVA	T612486807	INDEFERIMENTO
08666.012640/2023-45	ANDRE XAVIER DA SILVA	T612486818	INDEFERIMENTO
08666.012639/2023-11	ANDRE XAVIER DA SILVA	T612486796	INDEFERIMENTO
08666.027052/2023-14	ANDRE ZACAN	T592770362	INDEFERIMENTO
08650.121859/2022-22	ANDREA COSTA FARIAS	T611093294	INDEFERIMENTO
08650.122569/2022-04	ANDREA COSTA FARIAS	T611093308	INDEFERIMENTO
08650.122595/2022-24	ANDREA COSTA FARIAS	T611093286	INDEFERIMENTO
08650.122588/2022-22	ANDREA COSTA FARIAS	T611093278	INDEFERIMENTO
08650.068835/2023-19	ANDREA COSTA FARIAS	T611093267	DEFERIMENTO
08666.005611/2023-27	ANDREA DA APARECIDA MADRUGA	T613703294	INDEFERIMENTO
08666.040399/2022-63	ANDRESSA GIGOLETTI CPF	T604134738	INDEFERIMENTO
08650.007160/2023-31	ANGELA DE OLIVEIRA SALVADOR	T612903451	INDEFERIMENTO
08666.006100/2023-22	ANGELO PEREIRA NUNES	T614217245	INDEFERIMENTO
08666.010450/2023-93	ANTONIO ADELMO DOMINGUES MACIEL	T617216157	INDEFERIMENTO
08666.058936/2021-41	ANTONIO CARLOS LIMA	T555480755	INDEFERIMENTO
08666.045420/2022-17	ARAO LUIZ FIDELIS	T599354417	INDEFERIMENTO
08666.012971/2023-85	ARCEU CORAL	T615384757	INDEFERIMENTO
08666.012967/2023-17	ARCEU CORAL	T615384765	INDEFERIMENTO
08666.012964/2023-83	ARCEU CORAL	T615322298	INDEFERIMENTO
08666.012974/2023-19	ARCEU CORAL	T615322301	INDEFERIMENTO
08650.010968/2023-04	ARIBALDO DE QUADRA PAIM	T610944017	NÃO CONHECIMENTO
08666.030112/2023-78	AUGUSTO ROGERIO	T614734584	NÃO CONHECIMENTO
08666.021166/2023-42	AUREO LUIZ DE LIMA	T611674009	INDEFERIMENTO
08650.001890/2023-29	BALLA TRANSPORTESDE CARGAS LTDA	T612809676	INDEFERIMENTO
08660.041861/2022-08	BASEL AELAKKAN	T601724488	NÃO CONHECIMENTO
08666.042761/2022-31	BERNARDO ARGENTA DUTRA	T608041246	INDEFERIMENTO
08666.003016/2023-57	BLADIMIR CAMPOS	T608965324	INDEFERIMENTO



08666.003019/2023-91	BLADIMIR CAMPOS	T608894192	INDEFERIMENTO
08666.011831/2023-90	BRUNA COSTA DA SILVA	T618635629	INDEFERIMENTO
08666.011830/2023-45	BRUNA COSTA DA SILVA	T618635637	NÃO CONHECIMENTO
08666.007688/2023-31	BRUNO ARRUDA EHRHARDT	T558433553	INDEFERIMENTO
08650.006576/2023-32	BRUNO BERNARDES LIPSKI	T611681064	INDEFERIMENTO
08666.042562/2022-22	BRUNO DA ROSA PEREIRA	T593714911	INDEFERIMENTO
08650.017245/2023-28	BRUNO DE SOUZA NUNES	T616567073	INDEFERIMENTO
08666.007187/2023-55	BRUNO JAROCZESKI NOENDORF	T619268565	NÃO CONHECIMENTO
08650.007040/2023-34	BRUNO NUNES GOULART	T605104018	INDEFERIMENTO
08650.070674/2023-23	BRUNO NUNES GOULART	T578261316	INDEFERIMENTO
08650.070842/2023-81	BRUNO VIECK	T613465512	DEFERIMENTO
08650.070843/2023-25	BRUNO VIECK	T612671631	DEFERIMENTO
08666.004553/2023-14	CAMILA DA CUNHA SOUZA CLEMENTE	T584814259	INDEFERIMENTO
08666.039128/2022-65	CARINE DA SILVA	T603532829	INDEFERIMENTO
08650.005846/2023-98	CARLA PRISCILA MARTINS VALIM	T611001195	INDEFERIMENTO
08650.005874/2023-13	CARLA PRISCILA MARTINS VALIM	T611001209	INDEFERIMENTO
08659.025593/2023-99	CARLOS DE BARROS JUNIOR	R611619466	NÃO CONHECIMENTO
08650.016957/2023-20	CASSIO GUSTAVO BRAUN	T612533263	INDEFERIMENTO
08666.000304/2023-50	CAUAN HENRIQUE L NUESSEMEYER	T586406197	RECURSO DA AUTORIDADE
08650.034217/2023-75	CAUANA DOS SANTOS MARCONDES	T615299217	NÃO CONHECIMENTO
08666.027714/2023-48	CEDONI EUGENIO DE BITTENCOURT	T614490642	INDEFERIMENTO
08666.025789/2023-94	CELIO MUNCH	T601794575	INDEFERIMENTO
08666.044204/2022-54	CELIO REIS WERNER	T605343799	INDEFERIMENTO
08666.037542/2022-30	CELSO CARLOS DE OLIVEIRA	T582236347	INDEFERIMENTO
08666.010448/2023-14	CELSO DA SILVA	T614963885	INDEFERIMENTO
08666.027999/2023-17	CELSO FREITAG	R626280052	INDEFERIMENTO
08650.013933/2023-19	CELSO MARTINS DA SILVEIRA NETO	T610476971	INDEFERIMENTO
08650.076517/2021-60	CELSO RAMOS MENDES	T536992947	INDEFERIMENTO
08666.044315/2022-61	CESAR AUGUSTO MACEDO LUCIETTO	T607466177	INDEFERIMENTO
08666.044505/2022-88	CEZAR AUGUSTO MOTA SILVA	T605898588	INDEFERIMENTO
08666.030396/2023-01	CEZAR DALL APRIA	T610685937	INDEFERIMENTO
08666.042167/2022-40	CEZAR DOS SANTOS GONALVES	T520315049	DEFERIMENTO
08666.046002/2022-47	CEZAR EDUARDA DUARTE ALBERTI	T601636527	INDEFERIMENTO
08650.070332/2023-11	CHARLES FAGUNDES	T607422971	INDEFERIMENTO
08650.070335/2023-47	CHARLES FAGUNDES	T607422987	INDEFERIMENTO
08666.001812/2023-55	CHRISTIAN DE SOUZA	T617704449	INDEFERIMENTO
08666.035008/2022-99	CLAUDECIR TEIXEIRA	T581701488	INDEFERIMENTO
08666.013494/2023-75	CLAUDEMIR CORREIA RICO	T611643657	INDEFERIMENTO
08666.013469/2023-91	CLAUDEMIR CORREIA RICO	T610104594	INDEFERIMENTO
08666.027353/2023-30	CLAUDEMIR PEREIRA REDIVO	T549973176	INDEFERIMENTO
08666.000242/2023-86	CLAUDEMIR STUPP	T606284168	INDEFERIMENTO
08666.000240/2023-97	CLAUDEMIR STUPP	T606270937	INDEFERIMENTO
08666.004895/2023-34	CLAUDIO ANTONIO TISSIANI PIEDRAS	T601714047	INDEFERIMENTO
08666.043872/2022-64	CLEBER AVILA TONON	T555785587	INDEFERIMENTO
08666.038496/2022-96	CLEBER CESTARI	T597491062	INDEFERIMENTO
08666.045385/2022-36	CLECI MORAES	T606091847	INDEFERIMENTO
08666.000648/2023-69	CLEITON ITAMAR QUEIROZ	T595218927	NÃO CONHECIMENTO
08666.000171/2023-11	CONSULT MULTAS	T604384556	INDEFERIMENTO
08650.020352/2023-33	COSME DE SOUZA ROQUE	T607868546	INDEFERIMENTO
08666.016637/2023-09	CRISTIANA MORETI	T609840077	NÃO CONHECIMENTO
08666.040813/2022-34	CRISTIANO LUIZ TAVARES	T584893717	INDEFERIMENTO
08650.072264/2023-17	CRISTIANO OENNING MICHEL	T611280317	INDEFERIMENTO
08650.072254/2023-81	CRISTIANO OENNING MICHEL	T610540688	INDEFERIMENTO
08650.072256/2023-71	CRISTIANO OENNING MICHEL	T610707997	INDEFERIMENTO
08666.005365/2023-11	CYNTHIA TALITA PEREIRA	T598885196	INDEFERIMENTO
08650.050602/2023-60	DAIANA PITTOL ALVES	T610257919	INDEFERIMENTO
08650.062100/2023-81	DAIANA PITTOL ALVES	T610225391	INDEFERIMENTO
08666.000330/2023-88	DALMIR ODELI	T611823659	NÃO CONHECIMENTO
08666.042609/2022-58	DANIEL DA COSTA JUNIOR	T605334056	NÃO CONHECIMENTO
08666.002087/2023-32	DANIELA ALVES DA SILVA	T607774797	INDEFERIMENTO
08666.002086/2023-98	DANIELA ALVES DA SILVA	T605575606	INDEFERIMENTO
08666.000328/2023-17	DANILO ODELI	T611823647	INDEFERIMENTO
08660.024964/2023-86	DANLOG TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	T607451343	INDEFERIMENTO
08660.024962/2023-97	DANLOG TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	T606955077	INDEFERIMENTO
08660.024961/2023-42	DANLOG TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	T606955089	INDEFERIMENTO
08666.006373/2023-77	DAVI ALVES CORREA	T611393212	INDEFERIMENTO
08666.000243/2023-21	DAVI DA MOTA SOUZA	T606149667	INDEFERIMENTO
08650.005031/2023-17	DAVID RAFAEL DA SILVA	T606800433	NÃO CONHECIMENTO
08666.024035/2023-17	DAYLEON DICK	T598543899	INDEFERIMENTO
08666.044659/2022-70	DENILDO PICOLOTTO	T603365558	INDEFERIMENTO
08666.038544/2022-46	DENISE MACHADO REIS	T594765037	INDEFERIMENTO
08650.072065/2023-17	DEVANIR POYER	T584820321	INDEFERIMENTO
08650.072063/2023-10	DEVANIR POYER	T584820313	INDEFERIMENTO
08666.000638/2023-23	DIEGO CARNEIRO	T592680487	INDEFERIMENTO
08660.007884/2023-66	DIEGO DOS SANTOS GOULART	T614105439	INDEFERIMENTO
08666.041760/2022-79	DIEGO JOSE RIOS	T608988797	INDEFERIMENTO
08660.022526/2023-83	DIEGO LIMA BRASIL	T614945247	INDEFERIMENTO
08660.022527/2023-28	DIEGO LIMA BRASIL	T614945232	INDEFERIMENTO
08650.063487/2023-93	DIEZA ZIMPEL DA SILVA	T559309848	INDEFERIMENTO
08650.061501/2023-14	DIEZA ZIMPEL DA SILVA	T559309848	NÃO CONHECIMENTO
08650.000389/2023-45	DIRCEU FISCHER	T605876061	NÃO CONHECIMENTO
08666.025281/2023-96	DIULE MARQUES GOULART MINOTTO PEREIRA	T602724667	INDEFERIMENTO
08666.011832/2023-34	DOMINGOS JOSE DA CRUZ	T613545915	INDEFERIMENTO
08666.007673/2023-73	DOUGLAS DE QUADROS	T617185287	NÃO CONHECIMENTO
08666.025499/2023-41	EDERSON AMERICO DE OLIVEIRA	T605187487	NÃO CONHECIMENTO
08666.007765/2023-53	EDIVALDO ANTONIO GIACOMONI	T593838416	NÃO CONHECIMENTO
08656.038263/2023-93	EDMAR GILMAR GRAFF SPERB	T604155387	NÃO CONHECIMENTO
08666.003253/2023-18	EDSON ADEZIO BORBA	T545578035	INDEFERIMENTO
08666.008054/2023-04	EDSON EHMKE	T609078372	DEFERIMENTO
08650.027387/2023-01	EDSON FERNANDO RAITZ	T589113526	INDEFERIMENTO
08666.040696/2022-17	EDSON HENZ	T599556358	INDEFERIMENTO
08660.021899/2023-37	EDSON LUIZ ORTIZ DA BOA VENTURA	T607330384	INDEFERIMENTO
08660.021892/2023-15	EDSON LUIZ ORTIZ DA BOA VENTURA	T607364084	INDEFERIMENTO
08660.021889/2023-00	EDSON LUIZ ORTIZ DA BOA VENTURA	T607364092	NÃO CONHECIMENTO
08666.006280/2023-42	EDSON MATEUS SARTOR CHAVES	T612409527	INDEFERIMENTO
08650.006739/2023-87	EDSON PARTICHELI	T611665367	INDEFERIMENTO
08650.061144/2023-94	EDSON PARTICHELI	T614945135	INDEFERIMENTO
08666.004748/2023-64	EDUARDO FELIPE SOARES	T603358551	INDEFERIMENTO
08666.043481/2022-40	EDUARDO MARTINS MEDEIROS	T604834233	NÃO CONHECIMENTO
08659.021486/2023-91	EDUARDO SOARES DE ANDRADE	T603813593	INDEFERIMENTO
08666.022975/2023-71	EDVALDO FERNANDES THOMAZ	T609415057	NÃO CONHECIMENTO
08650.034727/2023-42	ELAINE DUARTE VIEIRA	T611958902	INDEFERIMENTO
08660.023282/2023-56	ELCEU DAHL MAUER	T600480542	INDEFERIMENTO
08660.023280/2023-67	ELCEU DAHL MAUER	T600348563	INDEFERIMENTO
08666.011069/2023-41	ELEXANDRE SARTORI	T595407641	NÃO CONHECIMENTO
08666.001786/2023-65	ELIANA DOS SANTOS	T602257457	NÃO CONHECIMENTO



08666.025621/2023-89	ELIANE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	T613915909	INDEFERIMENTO
08666.025619/2023-18	ELIANE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	T613915895	INDEFERIMENTO
08650.070001/2023-73	ELIAS JOAO SCUSIATO	T604449364	INDEFERIMENTO
08666.003119/2023-17	ELINA DAIANE DE SOUZA	T613505367	INDEFERIMENTO
08666.003120/2023-41	ELINA DAIANE DE SOUZA	T613584694	INDEFERIMENTO
08666.044886/2022-03	ELIZETE FRANCA DE MORAIS	T578261207	INDEFERIMENTO
08666.026472/2023-75	ELIZETE MARIA CAREGNATTO	T611592274	INDEFERIMENTO
08650.005085/2023-74	ELSON DE OLIVEIRA	T616358148	NÃO CONHECIMENTO
08666.023767/2023-90	EMERSON AFONSO FRONZA	T603937667	INDEFERIMENTO
08666.023753/2023-76	EMERSON AFONSO FRONZA	T603937647	INDEFERIMENTO
08666.023748/2023-63	EMERSON AFONSO FRONZA	T603937675	INDEFERIMENTO
08659.046259/2022-98	EMERSON AFONSO FRONZA	T561806659	INDEFERIMENTO
08666.006002/2022-12	ERILON AUGUSTO BATISTA LEITE	T557660521	INDEFERIMENTO
08666.000309/2023-82	ERMELINDO SCHMIED	T578104202	INDEFERIMENTO
08666.023102/2023-86	EUSTAQUIO TEODORO DE AVILA	T585840717	INDEFERIMENTO
08656.039995/2023-09	EVALCI VEDQY DOS SANTOS	T609327787	INDEFERIMENTO
08650.022312/2023-26	EVANDRO BREDa	T618031316	INDEFERIMENTO
08650.059044/2023-06	EVELYN GROSSELLI DAMO	T598181709	INDEFERIMENTO
08650.065162/2023-45	EVELYN GROSSELLI DAMO	T606731447	INDEFERIMENTO
08666.028973/2023-96	EVERTON CARDOSO	T606055614	INDEFERIMENTO
08666.028958/2023-48	EVERTON CARDOSO	T606055606	INDEFERIMENTO
08666.028963/2023-51	EVERTON CARDOSO	T606055622	INDEFERIMENTO
08666.028960/2023-17	EVERTON CARDOSO	T606055649	INDEFERIMENTO
08650.104584/2022-62	FABIANI RODRIGUES DO AMARAL DA SILVA	T591098504	INDEFERIMENTO
08666.043449/2022-64	FABIANO BOAVENTURA DUARTE	T614402239	INDEFERIMENTO
08666.042235/2022-71	FABIO CAMPESTRINI	T604768184	INDEFERIMENTO
08666.042274/2022-78	FABIO CAMPESTRINI	T604611064	INDEFERIMENTO
08666.043756/2022-45	FABIO CAMPESTRINI	T604673868	INDEFERIMENTO
08666.042277/2022-10	FABIO CAMPESTRINI	T604673329	INDEFERIMENTO
08666.024844/2023-29	FABIO DE OLIVEIRA	T610587374	DEFERIMENTO
08666.012498/2023-36	FABIO PIVA	T612897389	NÃO CONHECIMENTO
08650.118563/2022-24	FABIO RONALDO CONSTANT	T609839837	NÃO CONHECIMENTO
08666.007722/2023-78	FABRICIO CIDRAL	T613506146	INDEFERIMENTO
08666.010619/2023-13	FABRICIO FONTOURA DUARTE	T616387016	INDEFERIMENTO
08666.010606/2023-36	FABRICIO FONTOURA DUARTE	T616390556	INDEFERIMENTO
08666.010611/2023-49	FABRICIO FONTOURA DUARTE	T616387008	INDEFERIMENTO
08666.001448/2023-23	FABRICIO RENAN SPEZIA	T608792993	INDEFERIMENTO
08660.024763/2023-89	FELIPE ARMILIATO SOLDATELI	T606268626	INDEFERIMENTO
08660.024764/2023-23	FELIPE ARMILIATO SOLDATELI	T609046957	INDEFERIMENTO
08660.024765/2023-78	FELIPE ARMILIATO SOLDATELI	T609046934	INDEFERIMENTO
08650.020746/2023-91	FELIPE COLUSSI	T612924734	INDEFERIMENTO
08650.005023/2023-62	FELIPE COLUSSI	T610524003	INDEFERIMENTO
08650.020724/2023-21	FELIPE COLUSSI	T618395636	INDEFERIMENTO
08650.003785/2023-24	FELIPE COLUSSI	T611592207	INDEFERIMENTO
08666.004787/2023-61	FELIPE MATHEUS HARGER	T605340579	INDEFERIMENTO
08666.011066/2023-16	FELIPE RODRIGO DIAS	T605207727	NÃO CONHECIMENTO
08666.030268/2023-59	FELIPE SANTANA MOTTA	T603910076	INDEFERIMENTO
08656.067049/2022-63	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	T592807258	INDEFERIMENTO
08656.067043/2022-96	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	T592807247	INDEFERIMENTO
08656.067044/2022-31	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	T592807266	INDEFERIMENTO
08666.002732/2023-17	FERNANDO KOCH KULLMANN	T605886187	INDEFERIMENTO
08666.011706/2023-80	FERNANDO RAFAEL DE LIMA	T608447177	NÃO CONHECIMENTO
08666.024368/2023-46	FERNANDO TADEU FERARI	T612903788	INDEFERIMENTO
08666.011828/2023-76	FERNANDO TADEU KOHLBECK	T619957956	INDEFERIMENTO
08666.045811/2022-31	FLAVIO ESCALANTE DA CRUZ	T613509797	INDEFERIMENTO
08666.045810/2022-97	FLAVIO ESCALANTE DA CRUZ	T613505328	NÃO CONHECIMENTO
08666.009771/2023-45	FRANCIELE BRITO ANDRADE	T618659846	INDEFERIMENTO
08666.005333/2023-16	FRANCIS LUZARDO PINHEIRO MIRANDA	T596144617	INDEFERIMENTO
08650.026155/2023-28	FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	T621557137	NÃO CONHECIMENTO
08666.018463/2023-19	FRANCISCO FERREIRA PAZ	T603360307	NÃO CONHECIMENTO
08650.028605/2023-17	FRANCISCO RUY DE OLIVEIRA ALENCAR	T607798617	INDEFERIMENTO
08666.026710/2023-42	FRANTHYELLO JOSE CAPITANI	T593791637	INDEFERIMENTO
08666.028652/2023-91	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS ALVES	T605085978	NÃO CONHECIMENTO
08666.042564/2022-11	GABRIEL BITTENCOURT DE SOUZA	T585796769	INDEFERIMENTO
08666.006843/2023-01	GABRIEL CAMPOS DE ABREU	T614161061	INDEFERIMENTO
08650.063499/2023-18	GABRIEL DE BIASI	T600467047	DEFERIMENTO
08666.009765/2023-98	GABRIEL GRAH	T550284877	INDEFERIMENTO
08650.008988/2023-15	GABRIEL GUSTAVO DALAVECHIA	T602324181	INDEFERIMENTO
08666.012741/2023-16	GABRIEL PINTO HEGER	T616380038	INDEFERIMENTO
08650.021360/2023-05	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T615736831	INDEFERIMENTO
08650.016730/2023-84	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T611425998	INDEFERIMENTO
08650.065500/2023-49	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T604265197	INDEFERIMENTO
08650.065497/2023-63	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T610390716	INDEFERIMENTO
08650.065494/2023-20	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T610390724	INDEFERIMENTO
08650.065487/2023-28	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T610390708	INDEFERIMENTO
08650.065505/2023-71	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T525610413	INDEFERIMENTO
08650.065513/2023-18	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T607205587	INDEFERIMENTO
08650.016290/2023-65	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T617967474	NÃO CONHECIMENTO
08650.014593/2023-43	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T615059643	NÃO CONHECIMENTO
08650.016298/2023-21	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T617967466	NÃO CONHECIMENTO
08650.016292/2023-54	GABRIELA WOLFF DOS SANTOS	T617003106	NÃO CONHECIMENTO
08650.069424/2023-41	GABRIELLA DE PONTES SILVA	T621323829	INDEFERIMENTO
08666.004806/2023-50	GELSON LUIS SUTILI LTDA	T608483206	INDEFERIMENTO
08666.044680/2022-75	GENESIO ALVES DE JESUS	T607959002	INDEFERIMENTO
08666.044679/2022-41	GENESIO ALVES DE JESUS	T607515217	INDEFERIMENTO
08650.023466/2023-35	GEORGE FERNANDO CHAVES OURIQUES	T618165096	INDEFERIMENTO
08666.025813/2023-95	GEOTESC FUNDAES	T594566673	INDEFERIMENTO
08666.015376/2023-00	GEOTESC FUNDAES LTDA	T592640825	DEFERIMENTO
08666.044883/2022-61	GILMAR LEMOS DE LIMA	T601649176	NÃO CONHECIMENTO
08666.017218/2023-86	GILSON MARIO ALVES	T620542071	INDEFERIMENTO
08666.017219/2023-21	GILSON MARIO ALVES	T620542063	INDEFERIMENTO
08666.017220/2023-55	GILSON MARIO ALVES	T620542087	INDEFERIMENTO
08666.043494/2022-19	GILSON PRA	T604290594	INDEFERIMENTO
08650.119278/2022-21	GILSON PRA AMANCIO	T604834217	INDEFERIMENTO
08650.008717/2023-51	GILSON PRA AMANCIO	T608965413	INDEFERIMENTO
08650.104595/2022-42	GILSON PRA AMANCIO	T605579318	INDEFERIMENTO
08666.023573/2023-94	GILVANIA FERREIRA CPF	T603883222	INDEFERIMENTO
08650.005667/2023-51	GIOVANA PAULA FIORIO	T613440528	INDEFERIMENTO
08650.064092/2023-16	GLAYDISTONE SOUSA DA SILVA	T584808569	INDEFERIMENTO
08650.070494/2023-41	GLAYDISTONE SOUSA DA SILVA	T610502174	INDEFERIMENTO
08650.070750/2023-09	GLAYDISTONE SOUSA DA SILVA	T594404517	INDEFERIMENTO
08650.035421/2023-11	GLAYDISTONE SOUSA DA SILVA	T588788309	RECURSO DA AUTORIDADE
08666.006439/2023-29	GUILHERME ANTONIO SILVEIRA	T621352667	DEFERIMENTO
08666.023490/2023-03	GUILHERME DE ALMEIDA	T600072592	INDEFERIMENTO
08666.023480/2023-60	GUILHERME DE ALMEIDA	T600072584	INDEFERIMENTO
08666.015411/2023-82	GUILHERME LAUTENSCHLEGER PRA	T620585439	INDEFERIMENTO
08666.011071/2023-11	GUILHERME OLIVO MANFIOLETTI	T617004897	NÃO CONHECIMENTO
08666.045224/2022-42	GUSTAVO DE SOUZA GONALVES	T607706047	INDEFERIMENTO
08650.067706/2023-11	GUSTAVO DE VARGAS LIMA	T611384833	INDEFERIMENTO
08666.029014/2023-98	GUSTAVO OLIVEIRA BARBOSA	T607050748	INDEFERIMENTO
08650.115374/2022-08	GUSTAVO PIRES	T606358412	INDEFERIMENTO



08666.024988/2023-85	GUSTAVO VENTORIM RIGO	T613776577	NÃO CONHECIMENTO
08666.024981/2023-63	GUSTAVO VENTORIM RIGO	T601741657	NÃO CONHECIMENTO
08666.024991/2023-07	GUSTAVO VENTORIM RIGO	T601741668	INDEFERIMENTO
08650.119396/2022-39	HENRIQUE BRANCO CARNEIRO	T601846745	INDEFERIMENTO
08650.040443/2023-95	HERMES ADUCI HOLTHAUSEN NETO	T618973807	INDEFERIMENTO
08650.067291/2023-78	HUMBERTO DA SILVA KAULING	T609192078	INDEFERIMENTO
08650.008897/2023-71	HUMBERTO MORO ZANELLA	T613923898	INDEFERIMENTO
08650.113213/2022-71	IRANI FERNANDES DE OLIVEIRA	T605307687	DEFERIMENTO
08666.013062/2022-83	IRENO ABNER FONTANA	T566472767	INDEFERIMENTO
08666.007726/2023-56	ISIDORO GAN	T607167599	INDEFERIMENTO
08666.045657/2022-06	ITAMAR ESQUINA	T599458178	INDEFERIMENTO
08666.023405/2023-07	ITAMAR MACHADO	T604314892	INDEFERIMENTO
08666.023552/2023-79	ITAMARIS RANSOLIN DE OLIVEIRA	T599857048	INDEFERIMENTO
08666.043502/2022-27	IVAN CARDOSO	T594771714	INDEFERIMENTO
08666.001808/2023-97	JACKSON MACIEL SCHMIDT	T603215467	INDEFERIMENTO
08666.044171/2022-42	JAIME CELESTINO DA ROSA CPF	T602650674	NÃO CONHECIMENTO
08650.068473/2023-66	JAISSON AMARANTE MARQUES	T612217655	NÃO CONHECIMENTO
08666.028740/2023-93	JAQUELINE CHAVESDA SILVA	T604889984	INDEFERIMENTO
08650.023030/2023-46	JEAN GUILHERME RODRIGUES DE ANDRADE	T606568875	INDEFERIMENTO
08650.123139/2022-00	JEAN RAFAEL MAZUREK	T567454185	NÃO CONHECIMENTO
08660.040086/2022-65	JEFERSON ALEXANDRE DE LIMA	T603798276	INDEFERIMENTO
08666.010437/2023-34	JEFERSON ANTONIO CADORE	T613320317	NÃO CONHECIMENTO
08666.042531/2022-71	JEGERSON CONCEIO	T604143613	DEFERIMENTO
08666.023777/2023-25	JHON CARLOS REZENDE	T605919879	INDEFERIMENTO
08666.015927/2023-27	JOAO MARIA DA LUZ	T614142555	INDEFERIMENTO
08659.023275/2023-93	JOAO NUNES	T603067085	NÃO CONHECIMENTO
08666.026534/2023-49	JOAO ORLANDO DE CASTILHO	T599359331	INDEFERIMENTO
08666.044647/2022-45	JONAS GEOVANNI DE CAMPOS	T588452858	NÃO CONHECIMENTO
08666.028677/2023-95	JONAS JUVENAL TEREZA	T584862447	INDEFERIMENTO
08666.028674/2023-51	JONAS JUVENAL TEREZA	T584862431	INDEFERIMENTO
08666.014971/2023-10	JONAS SCHFER	T612483157	INDEFERIMENTO
08666.011733/2023-52	JONATHAN ANDRE GOEDERT	T597570604	INDEFERIMENTO
08666.022336/2023-14	JOO ADILSON CORREA CAMARGO	T605900007	INDEFERIMENTO
08666.001811/2023-19	JOO BATISTA JULIO BALDOINO	T591957086	INDEFERIMENTO
08650.009507/2023-81	JOO CARLOS CORRA NUNES	T612914038	INDEFERIMENTO
08666.024353/2023-88	JOO PAULO DA SILVA	T603320252	INDEFERIMENTO
08666.011030/2023-24	JOO PAULO MARIOT	T610581511	INDEFERIMENTO
08666.000306/2023-49	JORGE ALESSANDRO HOFFMANN	T595838081	INDEFERIMENTO
08666.029839/2023-11	JOS ELIAS MOURA	T608906131	NÃO CONHECIMENTO
08660.021539/2023-35	JOS HENRIQUE VIEIRA	T607324392	INDEFERIMENTO
08660.001354/2023-12	JOS HENRIQUE VIEIRA	T607324406	INDEFERIMENTO
08650.121550/2022-32	JOSE DA SILVA MOREIRA	R611154269	INDEFERIMENTO
08650.028684/2023-66	JOSE ADAO DE LIMA	T616088329	INDEFERIMENTO
08666.040817/2022-12	JOSE ALVES RAMOS	T577361392	INDEFERIMENTO
08659.006236/2023-21	JOSE AUGUSTO VICENTE CASTIEL	T614660009	INDEFERIMENTO
08650.060716/2023-18	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	T606851151	INDEFERIMENTO
08650.060697/2023-20	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	T606829393	INDEFERIMENTO
08650.060707/2023-27	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	T606829407	INDEFERIMENTO
08650.060713/2023-84	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	T606851143	INDEFERIMENTO
08650.060683/2023-14	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	T606816747	INDEFERIMENTO
08650.060693/2023-41	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	T606816755	DEFERIMENTO
08666.001104/2023-14	JOSE LOURENCO	T596164327	INDEFERIMENTO
08666.001105/2023-69	JOSE LOURENCO	T596164319	INDEFERIMENTO
08666.038603/2022-86	JOSE MAX DO NASCIMENTO ALVES	T594899745	INDEFERIMENTO
08666.038628/2022-80	JOSE MAX DO NASCIMENTO ALVES	T594899753	INDEFERIMENTO
08666.009342/2023-78	JOSE ROBERTO SOARES	T610475258	INDEFERIMENTO
08666.011702/2023-00	JOSE VITOR CONSTANTINO TEIXEIRA	T614221137	INDEFERIMENTO
08650.119461/2022-26	JOSIAS COSTA GARCIA	T601826965	NÃO CONHECIMENTO
08666.028902/2023-93	JOSIEL MARVAO VITORIO	T581691903	NÃO CONHECIMENTO
08666.018659/2023-03	JOSINEIA SENS	T611425378	INDEFERIMENTO
08666.001807/2023-42	JUCELI JOAO VENANCIO	T605838429	NÃO CONHECIMENTO
08650.024579/2023-58	JULIA DA ROSA MATOS	T569643708	INDEFERIMENTO
08650.059272/2023-78	JULIA DA ROSA MATOS	T567878837	INDEFERIMENTO
08650.059273/2023-12	JULIA DA ROSA MATOS	T567875482	INDEFERIMENTO
08650.107401/2022-61	JULIA HEINZELMANN	R607547537	INDEFERIMENTO
08650.100610/2022-83	JULIANA MAIOCHI	T600417344	DEFERIMENTO
08658.030824/2023-96	JULIANO AUGUSTO LEOPOLDO	T601822218	INDEFERIMENTO
08650.017242/2023-94	JULIANO COELHO	T608171832	DEFERIMENTO
08666.005550/2023-06	JULIANO JOSE DA SILVA	T607598317	INDEFERIMENTO
08650.002317/2023-32	JURANDIR DA SILVA	T612671817	NÃO CONHECIMENTO
08650.002321/2023-09	JURANDIR DA SILVA	T613472195	NÃO CONHECIMENTO
08666.012300/2023-14	KARINE DALLA LANA SELIMER	T617138001	INDEFERIMENTO
08650.013142/2023-99	KELLI MARIAH MARTINS REBELO	T610772392	INDEFERIMENTO
08666.012155/2023-71	KETLYN LORANY TAPPARELLO SALLES	T608010251	NÃO CONHECIMENTO
08666.012151/2023-93	KETLYN LORANY TAPPARELLO SALLES	T607968407	NÃO CONHECIMENTO
08666.011299/2023-19	KETRIN LIDIANE VIEIRA DA SILVA	T614670209	INDEFERIMENTO
08650.021903/2023-86	KLEBSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	T622647458	INDEFERIMENTO
08666.013550/2023-71	KLEITON MARQUES DE CORDOVA	T614484308	INDEFERIMENTO
08650.114298/2022-13	KTILLA THAILANE DE SANTANA	T601497097	INDEFERIMENTO
08650.110267/2022-85	KTILLA THAILANE DE SANTANA	T607154167	RECURSO DA AUTORIDADE
08666.006722/2023-51	LADI VALANDRO	T581044304	INDEFERIMENTO
08666.006719/2023-37	LADI VALANDRO	T581044312	INDEFERIMENTO
08666.006729/2023-72	LADI VALANDRO	T581044327	RECURSO DA AUTORIDADE
08650.060831/2023-92	LARISSA BRUGGEMANN MARTINS PINTO	T612167895	INDEFERIMENTO
08650.060811/2023-11	LARISSA BRUGGEMANN MARTINS PINTO	T612167879	INDEFERIMENTO
08650.060795/2023-67	LARISSA BRUGGEMANN MARTINS PINTO	T612167887	INDEFERIMENTO
08650.059249/2023-83	LAURA DINIZ MESQUITA	T613089154	NÃO CONHECIMENTO
08650.109322/2022-94	LAURA DINIZ MESQUITA	T526893648	INDEFERIMENTO
08650.070391/2023-81	LAURA DINIZ MESQUITA	T607445927	INDEFERIMENTO
08650.035811/2023-83	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS TRANSPORTES	T612523098	INDEFERIMENTO
08650.068489/2023-79	LEANDRO BARCELLOS FELIPE	T603793215	INDEFERIMENTO
08650.006400/2023-81	LEANDRO BENDER	T611140209	INDEFERIMENTO
08650.020780/2023-66	LEANDRO DA LUZ SILVA	T616611455	INDEFERIMENTO
08666.018668/2023-96	LEANDRO DELAZARI	T607672501	NÃO CONHECIMENTO
08666.028732/2023-47	LEANDRO RODRIGUES SOUZA	T606995722	INDEFERIMENTO
08650.065700/2023-00	LEANDRO WANDERLIND BAGGIO	T595228356	INDEFERIMENTO
08666.045845/2022-26	LEONARDO CORREA DE ANDRADE	T608909203	INDEFERIMENTO
08666.025035/2023-34	LEONARDO PEREIRA	T567562735	INDEFERIMENTO
08666.023736/2023-39	LEONARDO POHL	T603101615	INDEFERIMENTO
08650.122007/2022-52	LEONARDO SANTIAGO DE FREITAS	T605055165	INDEFERIMENTO
08650.023860/2023-73	LEONARDO TEIXEIRA DA CRUZ	T606152075	INDEFERIMENTO
08650.023854/2023-16	LEONARDO TEIXEIRA DA CRUZ	T606720797	INDEFERIMENTO
08666.009777/2023-12	LEONARDO WALTER BATISTA	T613200117	INDEFERIMENTO
08666.013876/2023-07	LEUCIMAQUER DEMEDA	T615981867	INDEFERIMENTO
08650.115089/2022-89	LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY	T606533303	INDEFERIMENTO
08650.023036/2023-13	LILIANA APARECIDA VIANNA GARCIA	T611808064	NÃO CONHECIMENTO
08666.027235/2023-21	LINDOMAR CASTILHO RIBEIRO	T617686122	INDEFERIMENTO



08650.060279/2023-32	LISIANE SILVA DA SILVA	T604864007	INDEFERIMENTO
08666.007758/2023-51	LORIDES RIBEIRO	T612129004	NÃO CONHECIMENTO
08666.023732/2023-51	LUAN GABRIEL QUINTILIANO DE ASSIS	T615255795	INDEFERIMENTO
08660.002824/2023-57	LUAN KUCKER BORBA	T594268281	INDEFERIMENTO
08660.002822/2023-68	LUAN KUCKER BORBA	T594737338	INDEFERIMENTO
08666.045055/2022-41	LUCAS ADRIANO DE S	T601416686	INDEFERIMENTO
08666.042625/2022-41	LUCAS BRASILICIO MEDEIROS	T604290608	INDEFERIMENTO
08650.108529/2022-41	LUCAS DA SILVA PORTO	T605891044	INDEFERIMENTO
08666.009201/2023-55	LUCAS FERNANDES	T612958973	INDEFERIMENTO
08666.009202/2023-08	LUCAS FERNANDES	T612958965	INDEFERIMENTO
08666.022367/2023-67	LUCAS HENRIQUE DE LIZ DA SILVA	T622489224	INDEFERIMENTO
08666.012587/2023-82	LUCAS HENRIQUE DE LIZ DA SILVA	T622665437	INDEFERIMENTO
08650.005834/2023-63	LUCAS POHLMANN BRIDI	T606170561	NÃO CONHECIMENTO
08666.004175/2023-79	LUCIANE DAS NEVES GOULARTE	T618939199	INDEFERIMENTO
08650.115132/2022-14	LUCIANO FERMINO KERN	T607022418	INDEFERIMENTO
08659.025612/2023-87	LUCIANO LUIS MARSON	T618462805	INDEFERIMENTO
08666.005617/2023-02	LUCIANO PESSOA CRUZ	T616204183	INDEFERIMENTO
08666.028998/2023-90	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	T612203751	NÃO CONHECIMENTO
08650.009266/2023-70	LUIS EDUARDO FARIAS DE SOUZA	T604294537	INDEFERIMENTO
08650.072375/2023-23	LUIZ BIBIANO DA SILVA VARGAS	T603909973	NÃO CONHECIMENTO
08650.011594/2023-36	LUIZ CLAUDIO GONZAGA PINHEIRO	T619565268	INDEFERIMENTO
08666.001804/2023-17	LUIZ FERNANDO LEOPOLDINO	T613584546	INDEFERIMENTO
08666.002761/2023-89	LUIZ FERNANDO LEOPOLDINO	T613507428	DEFERIMENTO
08666.024469/2023-17	LUIZ GUSTAVO MEBS	T610215442	INDEFERIMENTO
08650.020748/2023-81	LUIZ MARCELO FERREIRA	T611424991	RECURSO DA AUTORIDADE
08666.004872/2023-20	MAGDIEL EDUARDO DOS SANTOS PENA	T607211466	INDEFERIMENTO
08650.005822/2023-39	MAIARA GOBI	T611426803	INDEFERIMENTO
08650.002201/2023-01	MAIARA GOBI	T611126141	INDEFERIMENTO
08650.008275/2023-43	MAIARA GOBI	T609339311	INDEFERIMENTO
08650.121799/2022-48	MAIARA GOBI	T615339824	INDEFERIMENTO
08650.009308/2023-72	MAIARA GOBI	T609983741	INDEFERIMENTO
08650.002199/2023-62	MAIARA GOBI	T611105497	INDEFERIMENTO
08650.009305/2023-39	MAIARA GOBI	T609983733	INDEFERIMENTO
08650.065132/2023-39	MAIARA GOBI	T610036068	INDEFERIMENTO
08650.028508/2023-24	MAIARA GOBI	T619295414	INDEFERIMENTO
08666.043282/2022-31	MAICON BATISTA TRANSPORTES ME	T605302758	NÃO CONHECIMENTO
08666.043278/2022-73	MAICON BATISTA TRANSPORTES ME	T604897073	NÃO CONHECIMENTO
08666.043280/2022-42	MAICON BATISTA TRANSPORTES ME	T604897081	NÃO CONHECIMENTO
08656.009752/2023-38	MAICON DA SILVA VARGAS	T604265204	INDEFERIMENTO
08666.025819/2023-62	MAICON LEONARDO DE JESUS	T585843783	INDEFERIMENTO
08666.027772/2023-71	MANOEL ALTEMAR ALVES	T599436883	INDEFERIMENTO
08650.017045/2023-75	MARCELO DA SILVA SOARES DE SOUZA	T613923901	INDEFERIMENTO
08666.024725/2023-76	MARCELO DE LIMA	T606940871	INDEFERIMENTO
08666.023414/2023-90	MARCIO ALEXANDRE VIGNOLI	R631576304	DEFERIMENTO
08650.066486/2023-09	MARCIO ALVES MICHELI	T618115877	INDEFERIMENTO
08666.022941/2023-87	MARCIO DOS SANTOS	T599119117	INDEFERIMENTO
08666.014608/2023-02	MARCIO EUZEBIO BAIOTTO	T566617676	INDEFERIMENTO
08666.008363/2023-76	MARCIO JOVINO DA SILVA	T611320754	INDEFERIMENTO
08666.024538/2023-92	MARCIO RIBEIRO DA SILVA	R622886606	INDEFERIMENTO
08650.033004/2023-26	MARCO ANTONIO METZNER	T602830702	INDEFERIMENTO
08666.023651/2023-51	MARCOS ANTONIO ALVES CPF	T605593035	INDEFERIMENTO
08666.030593/2023-11	MARCOS AURLIO LEVANDOWSKI	T615324807	INDEFERIMENTO
08660.022382/2023-65	MARCOS AURLIO LUMMERTZ EMERIM	T602853621	INDEFERIMENTO
08666.029007/2023-96	MARCOS FRANCISCO PAULO	T595136664	DEFERIMENTO
08666.024532/2023-15	MARCOS NEIMAR DALPRA	T600154262	INDEFERIMENTO
08666.023371/2023-42	MARCOS TADEU DA SILVA	T610266477	INDEFERIMENTO
08666.016350/2023-71	MARCOS VINICIUS DE MOURA PEREIRA	T613852923	INDEFERIMENTO
08666.029106/2023-78	MARIA SCHIRLEI DIAS	T613774973	INDEFERIMENTO
08666.028708/2023-16	MARIANE ELIEUSA PEREIRA	T607996803	NÃO CONHECIMENTO
08666.006382/2023-68	MARILENE REGIANE VEBER	T600873978	INDEFERIMENTO
08666.013740/2023-99	MARIO ALEXANDRE MENEZES MACHADO	T615808794	INDEFERIMENTO
08666.041566/2022-93	MARIO SLOMECKI	T599679883	INDEFERIMENTO
08666.041611/2022-18	MARIO SLOMECKI	T599679891	INDEFERIMENTO
08666.041596/2022-08	MARIO SLOMECKI	T599684259	INDEFERIMENTO
08666.041506/2022-71	MARIO SLOMECKI	T599688726	INDEFERIMENTO
08666.008515/2023-31	MARLI RUTE BRIZOLA DA SILVA	T613177916	INDEFERIMENTO
08666.026536/2023-38	MARLON LUIS DE LIMA CONTEZINI	T599906657	INDEFERIMENTO
08666.004531/2023-54	MATEUS FERNANDES FREDERICO	T616163754	NÃO CONHECIMENTO
08666.012451/2023-72	MATHEUS ANTUNES AMANCIO	T597856796	INDEFERIMENTO
08666.012450/2023-28	MATHEUS ANTUNES AMANCIO	T597856807	INDEFERIMENTO
08666.003258/2023-41	MATHEUS DA SILVA ANTONIO	T612966003	INDEFERIMENTO
08666.024828/2023-36	MATHEUS MAIER	T602997232	INDEFERIMENTO
08666.009800/2023-79	MATHEUSMARTINS ALVES	T584903243	INDEFERIMENTO
08666.005200/2023-31	MAURI GIRARDI	T592050157	INDEFERIMENTO
08650.022467/2023-62	MAURICIO DAL MAZZUCCO	T606662812	INDEFERIMENTO
08650.104609/2022-28	MAURICIO MAGLIA FARIAS	T599691085	INDEFERIMENTO
08666.006125/2022-45	MAX VINICIUS MUNIZ DE SOUZA	T562088156	INDEFERIMENTO
08666.035916/2022-82	MAYCON RAFAEL PEREIRA	T600686973	INDEFERIMENTO
08650.065615/2023-33	MAYSA GOULART GONALVES	T604321589	INDEFERIMENTO
08650.066903/2023-13	MECANICA BEXIGA LTDA	T605717125	INDEFERIMENTO
08666.009761/2023-18	MICHEL MISTURI ROSA	T614683483	INDEFERIMENTO
08650.103591/2022-47	MICHELE DA SILVEIRA ALVES RIBEIRO	T600214702	INDEFERIMENTO
08666.002620/2023-66	MILDENBERGER CONSTRUES AMP SERVIOS LTDA	T609761056	INDEFERIMENTO
08666.010858/2023-65	MILTOM DIEGO KOBROSKI	T618372369	INDEFERIMENTO
08666.010854/2023-87	MILTOM DIEGO KOBROSKI	T618372377	INDEFERIMENTO
08666.010862/2023-23	MILTOM DIEGO KOBROSKI	T618372385	INDEFERIMENTO
08666.005202/2023-21	NATALIE BIANCA ALVES BENINCA	T612485595	INDEFERIMENTO
08666.024795/2023-24	NELCI FATIMA ZAN	T597568657	INDEFERIMENTO
08666.016610/2023-16	NELSO WEBER	T615564445	INDEFERIMENTO
08666.010064/2023-00	NELSON NEI ADAMS AGOSTINI	T616969449	INDEFERIMENTO
08650.018429/2023-13	NELSON RIBEIRO WALTRICK FILHO	T613571983	INDEFERIMENTO
08650.018428/2023-61	NELSON RIBEIRO WALTRICK FILHO	T613571975	INDEFERIMENTO
08650.018427/2023-16	NELSON RIBEIRO WALTRICK FILHO	T613571967	NÃO CONHECIMENTO
08666.004876/2023-16	NERI MICHELON MAIOLI	T612904709	INDEFERIMENTO
08650.069877/2023-77	NICOLAS SANTOS VIEIRA	T603345514	NÃO CONHECIMENTO
08666.011380/2023-91	NILSON ELIAS MOTA CRUZ	T619141441	INDEFERIMENTO
08666.030320/2023-77	NILTON RAMOS	T607621907	INDEFERIMENTO
08666.030322/2023-66	NILTON RAMOS	T607621893	INDEFERIMENTO
08666.044523/2022-60	NIRO CARLOS BRITES	T600025969	INDEFERIMENTO
08666.044522/2022-15	NIRO CARLOS BRITES	T600026868	INDEFERIMENTO
08650.120715/2022-59	ODILON GODOI DE LIMA	T609637557	INDEFERIMENTO
08666.023420/2023-47	ONELIA PRISCILA DA SILVA	T593030443	INDEFERIMENTO
08666.042568/2022-08	OSCAR STRUCKER	T578371588	INDEFERIMENTO
08666.005654/2023-11	OSNI CIPRIANI	T606728217	INDEFERIMENTO
08660.007910/2023-56	PABLO FURLAN SENS PERING	T612523276	INDEFERIMENTO



08650.023073/2023-21	PAULO CEZAR SANTOS DA SILVA	T610497607	DEFERIMENTO
08666.012659/2023-91	PAULO HENRIQUE CECHINEL	T602845254	RECURSO DA AUTORIDADE
08650.026476/2023-22	PAULO ROBERTO BAGATINI	T607155094	INDEFERIMENTO
08666.015126/2023-61	PAULO ROBERTO DA SILVA	T615590087	INDEFERIMENTO
08666.012447/2023-12	PEDRINHO ADENIR MACHADO	T608961353	INDEFERIMENTO
08666.029350/2023-31	PEDRO FRANCISCO ZIMMERMANN	T600863227	INDEFERIMENTO
08666.029028/2023-10	PEDRO PEREIRA	T594627717	INDEFERIMENTO
08666.022884/2023-36	PERI OURIQUES	T574795405	INDEFERIMENTO
08666.022906/2023-68	PETERSON IUNG PACHECO	T605802564	INDEFERIMENTO
08666.004451/2023-07	PRE FABRICAR CONSTRUCOES LTDA	T611823624	INDEFERIMENTO
08666.027796/2023-21	RAFAEL PEGORARO	T604726511	INDEFERIMENTO
08666.027795/2023-86	RAFAEL PEGORARO	T604723237	INDEFERIMENTO
08666.044516/2022-68	RAIANE DA COSTA LIMA	T588881856	INDEFERIMENTO
08650.014148/2023-83	REMO REMOR BORGHEZAN	T606466807	INDEFERIMENTO
08666.003521/2023-00	RENATO XAVIER DOS SANTOS	T609636267	INDEFERIMENTO
08650.020921/2023-41	RICARDO ANTUNES PIERES	T619547782	INDEFERIMENTO
08666.042364/2022-69	RICARDO DUARTE BASTOS	T585148437	INDEFERIMENTO
08666.002730/2023-28	RICARDO NUNES MARTINS	T606733317	NÃO CONHECIMENTO
08666.042530/2022-27	RICARDO RAUL RAMOS	T601814746	INDEFERIMENTO
08650.012400/2023-10	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T601801617	INDEFERIMENTO
08650.118192/2022-81	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T605101477	INDEFERIMENTO
08650.016624/2023-09	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T614781892	INDEFERIMENTO
08650.121862/2022-46	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T577622285	INDEFERIMENTO
08650.061171/2023-67	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T608657425	INDEFERIMENTO
08650.061153/2023-85	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T601336666	INDEFERIMENTO
08650.060720/2023-86	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T588485969	INDEFERIMENTO
08650.116018/2022-01	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T606524017	INDEFERIMENTO
08650.012443/2023-03	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T613524397	INDEFERIMENTO
08650.123217/2022-68	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T592681327	INDEFERIMENTO
08650.010559/2022-19	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T563655895	INDEFERIMENTO
08650.032054/2022-13	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T563014598	INDEFERIMENTO
08650.092225/2022-55	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T595356265	INDEFERIMENTO
08650.063427/2023-71	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T606358455	INDEFERIMENTO
08650.012859/2023-13	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T604695225	INDEFERIMENTO
08650.019534/2023-61	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T612320391	INDEFERIMENTO
08650.061377/2023-97	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T612168204	INDEFERIMENTO
08650.065956/2023-17	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T615478247	INDEFERIMENTO
08650.119303/2022-76	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T606572887	INDEFERIMENTO
08650.120008/2022-62	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T605100012	INDEFERIMENTO
08650.064970/2023-95	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T608557498	INDEFERIMENTO
08650.012873/2023-17	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T604695233	INDEFERIMENTO
08650.063914/2023-33	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T604604343	INDEFERIMENTO
08650.000206/2023-91	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T608811963	INDEFERIMENTO
08650.063917/2023-77	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T604604351	INDEFERIMENTO
08650.071642/2023-45	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T607166975	INDEFERIMENTO
08650.072043/2023-49	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T607479191	INDEFERIMENTO
08650.119510/2022-21	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T580954382	INDEFERIMENTO
08650.021981/2023-81	ROBERSON JOSE ALVARENGA	T616398182	INDEFERIMENTO
08666.030214/2023-93	RODRIGO PEDRELLI	T592692317	INDEFERIMENTO
08666.030215/2023-38	RODRIGO PEDRELLI	T592692329	INDEFERIMENTO
08666.030216/2023-82	RODRIGO PEDRELLI	T592799948	INDEFERIMENTO
08666.017334/2023-03	RODRIGO TIBES KIZEMA	T603816541	INDEFERIMENTO
08650.058352/2023-14	ROGER MENDES CECCHETTO	T607661437	INDEFERIMENTO
08650.007621/2023-76	ROGER MENDES CECCHETTO	T584062717	INDEFERIMENTO
08650.112004/2022-19	ROGER MENDES CECCHETTO	T604486758	INDEFERIMENTO
08666.006168/2023-10	ROGERIO DERCIRIO DA SILVA	T621641448	NÃO CONHECIMENTO
08666.024016/2023-91	ROMEU LUIZ FRACAO	T615072356	INDEFERIMENTO
08650.112393/2022-74	RUAN ROGERIO WINDISCH	T604048677	INDEFERIMENTO
08650.099584/2022-33	RUAN ROGERIO WINDISCH	T600347761	INDEFERIMENTO
08650.112380/2022-03	RUAN ROGERIO WINDISCH	T604048661	INDEFERIMENTO
08666.043498/2022-05	RUBENS ROSA NOGARETTI	T602484154	INDEFERIMENTO
08666.003678/2023-27	RYCKARD DAYAN RIZZON	T610887343	INDEFERIMENTO
08650.063176/2023-24	SAMUEL PASSOS DE MATTOS	T609208306	NÃO CONHECIMENTO
08650.020987/2023-31	SAMUEL PASSOS DE MATTOS	T605066957	NÃO CONHECIMENTO
08650.007653/2023-71	SANDRA MELLO DE ANDRADE	T618123148	NÃO CONHECIMENTO
08650.120082/2022-89	SEBASTIAO CESAR MACHADO	T578275376	INDEFERIMENTO
08666.044370/2022-51	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	T605898626	INDEFERIMENTO
08666.024639/2023-63	SERGIO LUIZ LENCINA BARBOSA	T605212929	RECURSO DA AUTORIDADE
08650.066318/2022-24	SERGIO LUIZ VIEIRA	T592403912	INDEFERIMENTO
08650.066427/2022-41	SERGIO LUIZ VIEIRA	T592403904	INDEFERIMENTO
08666.027256/2023-47	SERRAMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	T611462486	INDEFERIMENTO
08666.009758/2023-96	SHAIANE PEREIRA DE JESUS TRINDADE	T614109108	INDEFERIMENTO
08650.059046/2023-97	SIDINEI DE LIMA	T598181695	INDEFERIMENTO
08666.002503/2023-01	SIDINEI GRUBER	T609776851	NÃO CONHECIMENTO
08666.001796/2023-09	SIDNEI TESLIUK JORGE JUNIOR	T613509846	INDEFERIMENTO
08666.005361/2023-25	SILVANE MARTINS SIQUEIRA SZEREMETA	T610841033	INDEFERIMENTO
08666.025308/2023-41	SILVINO DAL BELLO	T603054877	INDEFERIMENTO
08666.005515/2023-89	SILVIO JACOBSEN	T610712427	INDEFERIMENTO
08666.005582/2023-01	SILVIO JACOBSEN	T610712446	INDEFERIMENTO
08666.005584/2023-92	SILVIO JACOBSEN	T609796557	INDEFERIMENTO
08650.013185/2023-74	SRGIO ROSA SANTINI	T605833947	NÃO CONHECIMENTO
08666.004068/2023-41	TAINA BRANCO NUNES	T614498481	INDEFERIMENTO
08666.004070/2023-10	TAINA BRANCO NUNES	T614498473	INDEFERIMENTO
08666.024588/2023-70	TAMARA DE SOUZA SOARES	T610959441	INDEFERIMENTO
08666.003489/2023-54	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	T611085356	INDEFERIMENTO
08666.003492/2023-78	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	T613584887	INDEFERIMENTO
08666.003494/2023-67	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA	T613472497	INDEFERIMENTO
08666.029811/2023-75	TATIANA SILVA	T610587196	NÃO CONHECIMENTO
08650.060240/2023-15	TATIANE ECKARDT DERLAM	T604118187	INDEFERIMENTO
08666.043198/2022-18	THAYRON ALEXANDRE SILVEIRA	T609642235	NÃO CONHECIMENTO
08666.005576/2023-46	THAYS MONTOSKI PASQUALI	T609839861	INDEFERIMENTO
08650.022927/2023-52	THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA	T615311717	INDEFERIMENTO
08650.022931/2023-11	THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA	T615100821	INDEFERIMENTO
08650.116397/2022-21	TOMAZ FRANCISCO SOARES	T600729176	INDEFERIMENTO
08650.031416/2023-21	TOVAR BATISTA HARTMAN	T583621414	INDEFERIMENTO
08666.025408/2023-77	TRANSCELSO TRANSPORTES LTDA	T609616137	INDEFERIMENTO
08666.012630/2023-18	UBIRAJARA FIRPO	T583622107	INDEFERIMENTO
08666.043437/2022-30	VALDINEI DOS SANTOS DA ROSA	T604588387	INDEFERIMENTO
08666.043435/2022-41	VALDINEI DOS SANTOS DA ROSA	T604588356	INDEFERIMENTO
08666.024799/2023-11	VALDIR CEZAR GARCIAS	T601535391	INDEFERIMENTO
08666.009857/2023-78	VALDIR PIRES DE MORAES	T534688691	NÃO CONHECIMENTO
08666.038725/2022-72	VALMIR PASINATTO ALBERTON	T604673582	INDEFERIMENTO
08666.038591/2022-90	VALMIR PASINATTO ALBERTON	T604768052	INDEFERIMENTO
08666.038710/2022-12	VALMIR PASINATTO ALBERTON	T604673237	INDEFERIMENTO
08650.119810/2022-18	VANDERLEI SAMUEL DE LIMA OLIVEIRA	T601394817	NÃO CONHECIMENTO
08666.027631/2023-59	VANDUIR RODRIGUES COSTA	T611124777	INDEFERIMENTO
08650.062647/2023-87	VANESSA CARUIJO	T600195996	INDEFERIMENTO



08650.062645/2023-98	VANESSA CARIJIO	T600195988	INDEFERIMENTO
08650.062644/2023-43	VANESSA CARIJIO	T600195977	INDEFERIMENTO
08666.043331/2022-36	VANIO DE OLIVEIRA SOUZA	T607211474	INDEFERIMENTO
08666.006362/2023-97	VICTOR HUGO GERINO TESTA	T607969709	INDEFERIMENTO
08666.006364/2023-86	VICTOR HUGO GERINO TESTA	T607969695	NÃO CONHECIMENTO
08650.072424/2023-28	VICTOR HUGO ROCHA VIEIRA	T608034673	INDEFERIMENTO
08660.000665/2023-56	VILMA REGINA DE SOUZA	T607994789	INDEFERIMENTO
08666.043183/2022-50	VILMAR DE SOUZA SILVA	T604846797	INDEFERIMENTO
08666.038651/2022-74	VILMAR LUIZ ZERMIANI	T596098995	INDEFERIMENTO
08666.038659/2022-31	VILMAR LUIZ ZERMIANI	T596082673	INDEFERIMENTO
08666.012986/2023-43	VILSON JOSE PAULI	T587531843	NÃO CONHECIMENTO
08666.026699/2023-11	VINICIUS BONIFACIO DAUFEMBACK	T605447632	INDEFERIMENTO
08650.005952/2023-71	VINICIUS LOURENCO RIBEIRO	T610343335	INDEFERIMENTO
08650.115365/2022-17	VINICIUS LOURENCO RIBEIRO	T546323111	RECURSO DA AUTORIDADE
08666.002392/2023-24	VITOR GONALKVES FERNANDES	T600726436	INDEFERIMENTO
08666.002395/2023-68	VITOR GONALVES FERNANDES	T600726428	INDEFERIMENTO
08666.001221/2023-88	WAGNER LUIZ DIAS	T592831965	INDEFERIMENTO
08666.004906/2023-86	WAGNER PEREIRA FARIAS	T612913747	NÃO CONHECIMENTO
08666.005518/2023-12	WALTER EHMKE	T607167912	NÃO CONHECIMENTO
08650.114193/2022-56	WALTER STROBEL NETO	T607645137	INDEFERIMENTO
08666.010052/2023-77	WELITON AUGUSTO BURNAGUI SILVA	T611060841	INDEFERIMENTO
08666.025918/2023-44	WELLINTON CARLOS CABRAL	T604837867	INDEFERIMENTO
08666.011037/2023-46	WESLEY FODI	T610217615	INDEFERIMENTO
08666.026125/2023-42	WILLIAN DE MELO CONRADO	R609921592	INDEFERIMENTO
08650.119039/2022-71	WILYANN DA CAS	T600335682	NÃO CONHECIMENTO
08666.006813/2023-96	ZAMIR PEREIRA	T618951954	NÃO CONHECIMENTO
08666.026503/2023-98	ZHENMEI LUO	T613505743	INDEFERIMENTO
08666.026502/2023-43	ZHENMEI LUO	T613584511	INDEFERIMENTO

UBIRAJARA MARTELL SOARES
Coordenador-Geral da JARI PRF/SC

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Edital de Notificação de Autuação - 08640000367202566 - EXTRATO
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade- 08640000368202519
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200109

Número do Contrato: 23/2021.
Nº Processo: 08650.014214/2020-72.
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo n.º 23/2021 (32892728), pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/06/2025 a 09/06/2026,ou até conclusão de novo certame licitatório. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.034.588,06. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.003037/2019-81. Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Instrumento código 891747. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200401. Convenente: MUNICIPIO DE ARACAJU, CNPJ nº 13128780000100. Prorrogação do Prazo de Vigência do convênio por 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 1.609.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 41.200,00, Vigência: 28/12/2024 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: WADIH NEMER DAMOUS FILHO, CPF nº ***.124.457-**, Convenente: EMILIA CORREA SANTOS BEZERRA, CPF nº ***.637.765-**.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 891189. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 1.129.699,94, Valor de Contrapartida: R\$ 11.297,00, Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, CPF nº ***.477.184-**, Convenente: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, CPF nº ***.525.762-**.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08016.004527/2023-41: Da dispensa de Licitação nº 90019/2024 Objeto: Aquisição de KIT DE MONITORAMENTO VEICULAR COM CAMÉRAS PARA TRABALHOS DE OPERAÇÃO DE INTELIGÊNCIA PENAL, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Contrato número 07/2025-SENAPPEN, Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026. Data da Assinatura: 31/01/2025. Fornecedor: PEDRO HENRIQUE PINHEIRO CONCEIÇÃO CNPJ 52.299142/0001-03. Valor Global: R\$ 175,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08016.004527/2023-41: Da dispensa de Licitação nº 90019/2024 Objeto: Aquisição de KIT DE MONITORAMENTO VEICULAR COM CAMÉRAS PARA TRABALHOS DE OPERAÇÃO DE INTELIGÊNCIA PENAL, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Contrato número 08/2025-SENAPPEN, Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Data da Assinatura: 30/01/2025. Fornecedor: ARMY BATERIAS LTDA, CNPJ 37.902.352/0001-42. Valor Global: R\$ 2.093,74.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 200326

Nº Processo: 08019.002670/2024-59.
Pregão Nº 90052/2024. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.
Contratado: 20.692.517/0001-04 - CM MENEZES ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para a instalação de tubulação da rede hidráulica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, da penitenciária federal em mossoró/rn, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026. Valor Total: R\$ 856.927,87. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO

DIVISÃO DE ANÁLISE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 916861. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA



SOCIAL, CNPJ nº 00498299000156. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 1.050.222,83, Valor de Contrapartida: R\$ 1.100,00, Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Data de Assinatura: 29/10/2021. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO SILVA, CPF nº ***.015.564-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2025 ao Instrumento código 891177. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P., CNPJ nº 25053109000118. Termo aditivo de prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 20.406.249,31, Valor de Contrapartida: R\$ 426.249,31, Vigência: 15/06/2025 a 15/12/2025. Data de Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: BRUNO SOUSA AZEVEDO, CPF nº ***.664.181-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 918021. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: POLICIA CIVIL, CNPJ nº 15211786000163. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 498.006,23, Valor de Contrapartida: R\$ 198.006,23, Vigência: 30/06/2025 a 30/05/2026. Data de Assinatura: 29/10/2021. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: ULISSES GABRIEL, CPF nº ***.904.689-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 920479. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 00498299000156. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 149.514,49, Valor de Contrapartida: R\$ 200,00, Vigência: 21/06/2025 a 21/12/2025. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO SILVA, CPF nº ***.015.564-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 935323. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 46377800000127. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 3.099.794,94, Valor de Contrapartida: R\$ 99.794,94, Vigência: 28/06/2025 a 28/07/2026. Data de Assinatura: 29/09/2022. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: GUILHERME MURARO DERRITE, CPF nº ***.006.068-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 952299. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200331. Convenente: MUNICIPIO DE QUATIS, CNPJ nº 39560008000148. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 685.201,88, Valor de Contrapartida: R\$ 900,00, Vigência: 30/06/2025 a 30/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS, CPF nº ***.312.817-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 950872. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200331. Convenente: MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM, CNPJ nº 45332095000189. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 585.746,67, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº ***.086.646-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2025 ao Instrumento código 920461. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05943030000155. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 330.767,46, Valor de Contrapartida: R\$ 44.421,12, Vigência: 30/06/2025 a 30/04/2026. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO, CPF nº ***.596.922-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 947740. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 03389126000198. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 12.836.340,01, Valor de Contrapartida: R\$ 586.264,01, Vigência: 21/06/2025 a 21/04/2026. Data de Assinatura: 31/10/2023. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: JORDANA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS DALDEGAN, CPF nº ***.478.956-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2025 ao Instrumento código 905168. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16695025000197. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 1.026.554,95, Valor de Contrapartida: R\$ 35.678,14, Vigência: 23/06/2025 a 23/12/2025. Data de Assinatura: 15/12/2020. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CPF nº ***.391.856-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 949073. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA SEJUSP, CNPJ nº 63608947000108. Termo aditivo de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 3.998.155,28, Valor de Contrapartida: R\$ 6.836,31, Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA, CPF nº ***.358.042-**.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 388, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Edital da Superintendência-Geral
Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005652/2025-11. Partes: Helloo Mídia Brasil Consultoria e Serviço de Marketing Ltda., NEOOH Ltda. e LRC Mídia Out of Home Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão, Sandra Terepins e Marcos Ueda. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312-2/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 389, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003761/2025-02. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A., Empresa de Transmissão Timóteo-Mesquita S.A. e Marapé Holding e Participações S.A. Advogados: Reynaldo Passanezy Filho, Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Luiz Henrique Grein Moniz de Aragão e Marcelo de Sampaio Doria. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/01), transmissão de energia elétrica (CNAE 3512-3/00), distribuição de energia elétrica (CNAEs 3511-5/01) e comercialização de energia elétrica (CNAE 3513-1/01).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 390, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005668/2025-24. Partes: Grünenthal GmbH e Lilly and Company. Advogados: Eduardo Frade, Renata Caied, Roney Olimpio Barbosa Junior, Paulo Leonardo Casagrande e Andrea da Cunha Cruz. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (CNAE 21.21-1/01).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 392, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005607/2025-67. Partes: Laticínios Bela Vista S.A. e Santa Barbara Indústria e Comércio de Bens do Laticínio Ltda. Advogados: Felipe Bortolucci Mothes, Laura Kaempff Gastal e Carolina Dalcégio Rambos. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de laticínios (CNAE 1052-0/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 393, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005747/2025-35. Partes: Cooperativa Central Aurora Alimentos e Gran Mestri Alimentos S.A. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Guilherme Misale e Matheus Carvalho. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de laticínios (CNAE 1052-0/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 395, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005733/2025-11. Partes: Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado LS - Investimento no Exterior e Méliuz S.A. Advogados: Marcio Soares, Raphaela Boffe Palma e Pedro Pendeza Anitelle. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

EDITAL Nº 396, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005740/2025-13. Partes: Asun Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. e WMS Supermercados do Brasil Ltda. Advogados: Patricia Carvalho, Natan Munhoz e João Diwali Coelho de Lima. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (CNAE 4711-3/02).

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Adjunto

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

PAGAMENTO DE MULTA CONTRATUAL - CT 07/2023 - DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 09.370.244/0001-30
O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima- MMA, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, de acordo com o disposto pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador de contratada, instituída pela Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 796/2024, de 14 de outubro de 2024, Processo Administrativo nº 02000.005182/2024-16, referente a penalidade a empresaDEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 09.370.244/0001-30, Contrato nº 07/2023,depois de esgotada as fases de recursos, DETERMINO o pagamento da multa no valor de R\$ 25.267,70 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), correspondente a 3% do valor contratual efetivamente praticado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação dessa notificação, conforme disposto no art. 156, II, da Lei 14.133/2021.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

VIGÊNCIA
Processo SEI nº 02000.006700/2023-38. Espécie: "Prorroga de Ofício" a vigência do Termo de Fomento registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 953964/2023, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), CNPJ nº 37.115.375/0001-07 e a OSC Associação Mantenedora de Proteção aos Animais de Ouricuri/PE, CNPJ nº 32.526.213/0001-48. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Fomento em 93 (noventa e três dias) a partir de 29/06/2025. Data de Assinatura: 03/06/2025. RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Diretos Animais, Matrícula SIAPE nº 1311716.

SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2024-MMA ENTRE o MMA E o INEA
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. PARTÍCIPEs: A União, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por intermédio da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, CNPJ nº 37.115.375/0001-07 e o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro-INEA/RJ, CNPJ nº 10.598.957/0001-35. OBJETO: Estabelecer adesão à plataforma nacional, hospedada pelo MMA, que integra, consolida e disponibiliza, inclusive por meio de um aplicativo mobile, dados atualizados, gerados pelas redes de monitoramento da qualidade do ar das Unidades Federativas e, eventualmente, de municípios, visando o fortalecimento da comunicação e transparência relativas aos dados de monitoramento e informações relacionados à gestão da qualidade do ar, logo, deverão ser desenvolvidas e mantidas soluções que possibilitem o compartilhamento de dados, informações e conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade do ar entre os órgãos, bem como a divulgação e comunicação à sociedade, de forma rápida e acessível, para possibilitar o adequado funcionamento e a sustentabilidade do Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar - MonitorAr, a ser executado em Brasília e Rio de Janeiro. Processo nº 02000.017204/2023-18. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Sr.º Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, CPF nº ***.795.248-**, o Sr.º Renato Jordão Bussiere, Presidente do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro-INEA/RJ, CPF nº ***.812.997-** e o Sr.º Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental do INEA/RJ, CPF nº ***.815.497-**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL Nº 305/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002097/2023-65
O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.
FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
SYKUE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA				07.777.342/0002-42				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	¹ C.M	² Juros-R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
			(R\$)	(R\$)				
10767817	4/2019	31/12/2019	927,48	0	0	439,35	185,5	1.552,33
11546270		31/03/2020	927,48	0	0	429,89	185,5	1.542,87
11546271	1/2020	30/06/2020	927,48	0	0	423,86	185,5	1.536,84
11546272	2/2020	30/09/2020	927,48	0	0	419,59	185,5	1.532,57
11546273	3/2020	31/12/2020	927,48	0	0	415,33	185,5	1.528,31
12436117	4/2020	31/03/2021	927,48	0	0	410,32	185,5	1.523,30
12436118	1/2021	30/06/2021	927,48	0	0	401,6	185,5	1.514,58
12436119	2/2021	30/09/2021	927,48	0	0	388,99	185,5	1.501,97
12436120	3/2021	31/12/2021	927,48	0	0	369,6	185,5	1.482,58
13280142	4/2021	31/03/2022	927,48	0	0	346,23	185,5	1.459,21
13280143	1/2022	30/06/2022	927,48	0	0	317,66	185,5	1.430,64
13280144	2/2022	30/09/2022	927,48	0	0	287,43	185,5	1.400,41
13280145	3/2022	31/12/2022	927,48	0	0	257,19	185,5	1.370,17
14531330	4/2022	31/03/2023	927,48	0	0	229,27	185,5	1.342,25
14531331	1/2023	30/06/2023	927,48	0	0	199,04	185,5	1312,02
14531332	2/2023	30/09/2023	927,48	0	0	170,19	185,5	1.283,17
14531333	3/2023	31/12/2023	927,48	0	0	144,41	185,5	1.257,39
14531333	4/2023							
Data dos Cálculos: 03/06/2025								

Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 307/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002169/2024-55
O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
LOPES FERREIRA LTDA				24.283.592/0001-64				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	¹ C.M	² Juros-R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
			(R\$)	(R\$)				
12142108	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
15959827		30/09/2024	128,82	0	0	10,15	25,76	164,73
12142110	3/2024	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
12142111	2/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
12142112	3/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
12510374	4/2020	31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
12510375	1/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
12510376	2/2021	30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
12510377	3/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
13340849	4/2021	31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
13340850	1/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76	198,7
13340851	2/2022	30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
13340852	3/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76	190,3
14833315	4/2022	31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
14833316	1/2023	30/06/2023	128,82	0	0	27,64	25,76	182,22
14833317	2/2023	30/09/2023	128,82	0	0	23,64	25,76	178,22
14833318	3/2023	31/12/2023	128,82	0	0	20,06	25,76	174,64
15959825	4/2023	31/03/2024	128,82	0	0	16,81	25,76	171,39
15959826	1/2024	30/06/2024	128,82	0	0	13,55	25,76	168,13
12142109	2/2024	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
12142109	1/2020							
Data dos Cálculos: 04/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 314/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000699/2025-40
O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos



dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
PEDREIRA PATAGONIA LTDA				06.320.373/0001-26				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
11131583	4/2019	31/12/2019	579,67	0	0	274,59	115,93	970,19
16004167		30/09/2024	579,67	0	0	45,68	115,93	741,28
11428735	3/2024	30/06/2020	579,67	0	0	264,91	115,93	960,51
11428736		30/09/2020	579,67	0	0	262,24	115,93	957,84
11428737	3/2020	31/12/2020	579,67	0	0	259,58	115,93	955,18
12443251		31/03/2021	579,67	0	0	256,45	115,93	952,05
12443252	1/2021	30/06/2021	579,67	0	0	251	115,93	946,6
12443253		30/09/2021	579,67	0	0	243,11	115,93	938,71
12443254	3/2021	31/12/2021	579,67	0	0	231	115,93	926,6
13287830		31/03/2022	579,67	0	0	216,39	115,93	911,99
13287831	1/2022	30/06/2022	579,67	0	0	198,54	115,93	894,14
13287832		30/09/2022	579,67	0	0	179,64	115,93	875,24
13287833	3/2022	31/12/2022	579,67	0	0	160,74	115,93	856,34
14989837		31/03/2023	579,67	0	0	143,29	115,93	838,89
14989838	1/2023	30/06/2023	579,67	0	0	124,4	115,93	820
14989839		30/09/2023	579,67	0	0	106,37	115,93	801,97
14989840	3/2023	31/12/2023	579,67	0	0	90,25	115,93	785,85
16004165		31/03/2024	579,67	0	0	75,65	115,93	771,25
16004166	1/2024	30/06/2024	579,67	0	0	60,98	115,93	756,58
11428734		31/03/2020	579,67	0	0	268,68	115,93	964,28
11428734	1/2020							
Data dos Cálculos: 05/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 315/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000702/2025-25

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
HEREIMAC EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS EIRELI				03.128.037/0001-98				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
12056906	3/2020	30/09/2020	579,67	0	0	262,24	115,93	957,84
16212620		31/12/2024	579,67	0	0	29,85	115,93	725,45
12371318	4/2024	31/03/2021	579,67	0	0	256,45	115,93	952,05
12371319		30/06/2021	579,67	0	0	251	115,93	946,6
12371320	2/2021	30/09/2021	579,67	0	0	243,11	115,93	938,71
12371321		31/12/2021	579,67	0	0	231	115,93	926,6
14037216	4/2021	31/03/2022	579,67	0	0	216,39	115,93	911,99
14037217		30/06/2022	579,67	0	0	198,54	115,93	894,14
14037218	2/2022	30/09/2022	579,67	0	0	179,64	115,93	875,24
		3/2022						

14037219	4/2022	31/12/2022	579,67	0	0	160,74	115,93	856,34
15131655		31/03/2023	579,67	0	0	143,29	115,93	838,89
15131656	1/2023	30/06/2023	579,67	0	0	124,4	115,93	820
15131657		2/2023						
15131657	3/2023	30/09/2023	579,67	0	0	106,37	115,93	801,97
15131658		31/12/2023	579,67	0	0	90,25	115,93	785,85
16212617	4/2023	31/03/2024	579,67	0	0	75,65	115,93	771,25
16212618		1/2024						
16212618	2/2024	30/06/2024	579,67	0	0	60,98	115,93	756,58
16212619		2/2024						
16212619	3/2024	30/09/2024	579,67	0	0	45,68	115,93	741,28
12056907		3/2024						
12056907	4/2020	31/12/2020	579,67	0	0	259,58	115,93	955,18
		4/2020						
Data dos Cálculos: 05/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 316/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002235/2024-97

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
THOMAZINI TRASPORTE E SRVIÇOS LTDA.				42.030.171/0001-03				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	¹ C.M	² Juros- R\$	³ Juros	⁴ Multa	⁵ Total
			(R\$)	(R\$)	(1%/Mês)	Selic (R\$)	(R\$)	(R\$)
16243535	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	10,15	25,76	164,73
10450254		4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76
16243533	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	16,81	25,76	171,39
15119050		4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	20,06	25,76
15119049	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	23,64	25,76	178,22
15119048		2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	27,64	25,76
15119047	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
14001020		4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76
14001019	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
14001018		2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76
14001017	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
12384198		4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76
12384197	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
12384196		2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76
12384195	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
12067721		4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76
12067720	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
12067719		2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76
12067718	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
16243534		2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	13,55	25,76
Data dos Cálculos: 05/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES



EDITAL Nº 317/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000266/2025-94

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
TRANSCOPS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE TRA				09.277.669/0003-61				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
10534487	4/2019	31/12/2019	1.159,35	0	0	549,18	231,87	1.940,40
12118534		31/03/2020	1.159,35	0	0	537,36	231,87	1.928,58
12118535	2/2020	30/06/2020	1.159,35	0	0	529,82	231,87	1.921,04
12358486		30/09/2021	1.159,35	0	0	486,23	231,87	1.877,45
12118537	4/2020	31/12/2020	1.159,35	0	0	519,16	231,87	1.910,38
12358484		31/03/2021	1.159,35	0	0	512,9	231,87	1.904,12
12358485	2/2021	30/06/2021	1.159,35	0	0	502	231,87	1.893,22
12118536		30/09/2020	1.159,35	0	0	524,49	231,87	1.915,71
Data dos Cálculos: 06/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 318/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002283/2024-85

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
ROSENICE NOGUEIRA NASCIMENTO				09.599.543/0001-41				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
11108984	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
14978248		30/09/2023	128,82	0	0	23,64	25,76	178,22
11405599	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
11405600		30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
11405601	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
13000942		31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
13000943	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
13000944		30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
13000945	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
13891860		31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
13891861	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76	198,7
13891862		30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
13891863	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76	190,3
14978246		31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
14978247	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	27,64	25,76	182,22
11405598		31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
	1/2020							
Data dos Cálculos: 06/06/2025								



Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 319/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002317/2024-31

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
SEMAG TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - ME				13.081.636/0001-57				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
10983553	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
11912313		31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
11912314	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
11912315		30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
11912316	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
12525599		31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
14627386	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
12525601		30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
12525602	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
13357761		31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
13357762	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76	198,7
13357763		30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
13357764	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76	190,3
12525600		30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
2/2021								
Data dos Cálculos: 06/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 302/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002148/2024-30

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
IHERDIMAR SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA				05.341.978/0001-30				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
11035782	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
15885406		30/09/2024	128,82	0	0	10,15	25,76	164,73



11876966	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
11876967	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
11876968	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
12808737	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
12808738	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
12808739	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
12808740	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
13675034	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
13675035	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76	198,7
13675036	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
13675037	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76	190,3
14557578	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
14557579	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	27,64	25,76	182,22
14557580	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	23,64	25,76	178,22
14557581	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	20,06	25,76	174,64
15885404	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	16,81	25,76	171,39
15885405	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	13,55	25,76	168,13
11876965	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
Data dos Cálculos: 03/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 303/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000662/2025-11

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
ÁGUA MINERAL TOP LEVE LTTDA				11.203.021/0001-20				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	¹ C.M	² Juros-R\$	³ Juros	⁴ Multa	⁵ Total
			(R\$)	(R\$)	(1%/Mês)	Selic (R\$)	(R\$)	(R\$)
11196815	4/2019	31/12/2019	463,74	0	0	219,67	92,75	776,16
15979491	3/2024	30/09/2024	463,74	0	0	36,54	92,75	593,03
11416501	2/2020	30/06/2020	463,74	0	0	211,93	92,75	768,42
11416502	3/2020	30/09/2020	463,74	0	0	209,8	92,75	766,29
11416503	4/2020	31/12/2020	463,74	0	0	207,66	92,75	764,15
12669747	1/2021	31/03/2021	463,74	0	0	205,16	92,75	761,65
12669748	2/2021	30/06/2021	463,74	0	0	200,8	92,75	757,29
12669749	3/2021	30/09/2021	463,74	0	0	194,49	92,75	750,98
12669750	4/2021	31/12/2021	463,74	0	0	184,8	92,75	741,29
13517510	1/2022	31/03/2022	463,74	0	0	173,11	92,75	729,6
13517511	2/2022	30/06/2022	463,74	0	0	158,83	92,75	715,32
13517512	3/2022	30/09/2022	463,74	0	0	143,71	92,75	700,2
13517513	4/2022	31/12/2022	463,74	0	0	128,6	92,75	685,09
15006989	1/2023	31/03/2023	463,74	0	0	114,64	92,75	671,13
15006990	2/2023	30/06/2023	463,74	0	0	99,52	92,75	656,01
15006991	3/2023	30/09/2023	463,74	0	0	85,1	92,75	641,59
15006992	4/2023	31/12/2023	463,74	0	0	72,2	92,75	628,69

15979489	1/2024	31/03/2024	463,74	0	0	60,52	92,75	617,01
15979490	2/2024	30/06/2024	463,74	0	0	48,79	92,75	605,28
11416500	1/2020	31/03/2020	463,74	0	0	214,94	92,75	771,43
Data dos Cálculos: 03/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 308/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000250/2025-81

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
GS POSTO MOMBACA LTDA				13.191.024/0003-89				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	¹ C.M	² Juros-R\$	³ Juros	⁴ Multa	⁵ Total
			(R\$)	(R\$)	(1%/Mês)	Selic (R\$)	(R\$)	(R\$)
15238978	4/2019	31/12/2019	579,67	0	0	274,59	115,93	970,19
Data dos Cálculos: 04/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 309/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000246/2025-13

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
RS TRANSPORTE E TURISMO LTDA				30.729.523/0001-34				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal	¹ C.M	² Juros-R\$	³ Juros	⁴ Multa	⁵ Total
			(R\$)	(R\$)	(1%/Mês)	Selic (R\$)	(R\$)	(R\$)
15199380	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
16104382	3/2024	30/09/2024	579,67	0	0	45,68	115,93	741,28
15199382	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
15199383	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
15199384	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
15199385	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
15199386	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
15199387	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
15199388	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
15199389	1/2022	31/03/2022	579,67	0	0	216,39	115,93	911,99
15199390	2/2022	30/06/2022	579,67	0	0	198,54	115,93	894,14



15199391	3/2022	30/09/2022	579,67	0	0	179,64	115,93	875,24
15199392	4/2022	31/12/2022	579,67	0	0	160,74	115,93	856,34
15199393	1/2023	31/03/2023	579,67	0	0	143,29	115,93	838,89
15199394	2/2023	30/06/2023	579,67	0	0	124,4	115,93	820
15199395	3/2023	30/09/2023	579,67	0	0	106,37	115,93	801,97
15199396	4/2023	31/12/2023	579,67	0	0	90,25	115,93	785,85
16104380	1/2024	31/03/2024	579,67	0	0	75,65	115,93	771,25
16104381	2/2024	30/06/2024	579,67	0	0	60,98	115,93	756,58
15199381	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
Data dos Cálculos: 04/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 310/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002174/2024-68

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
RUBENILTON CARVALHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA				05.604.606/0001-50				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
10432876	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
16189647	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	10,15	25,76	164,73
12075834	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
12075835	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
12075836	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
12375623	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
12375624	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
12375625	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
12375626	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
14041104	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
14041105	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76	198,7
14041106	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
14041107	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76	190,3
15082840	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
15082841	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	27,64	25,76	182,22
15082842	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	23,64	25,76	178,22
15082843	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	20,06	25,76	174,64
16189645	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	16,81	25,76	171,39
16189646	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	13,55	25,76	168,13
12075833	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
Data dos Cálculos: 04/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES
Superintendente IBAMA/BA

EDITAL Nº 311/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000237/2025-22

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
M. ALVES LOCACOES E SERVICOS LTDA				27.537.132/0001-03				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
15301595	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	61,02	25,76	215,6
16177038	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	10,15	25,76	164,73
15301597	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	58,87	25,76	213,45
15301598	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	58,28	25,76	212,86
15301599	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	57,69	25,76	212,27
15301600	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	56,99	25,76	211,57
15301601	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	55,78	25,76	210,36
15301602	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	54,03	25,76	208,61
15301603	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	51,33	25,76	205,91
15301604	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	48,09	25,76	202,67
15301605	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	44,12	25,76	198,7
15301606	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	39,92	25,76	194,5
15301607	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	35,72	25,76	190,3
15301608	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	31,84	25,76	186,42
15301609	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	27,64	25,76	182,22
15301610	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	23,64	25,76	178,22
15301611	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	20,06	25,76	174,64
16177036	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	16,81	25,76	171,39
16177037	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	13,55	25,76	168,13
15301596	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	59,71	25,76	214,29
Data dos Cálculos: 04/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 312/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.000234/2025-99

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
POSTO FERNANDES - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA				11.093.632/0001-63				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
15274041	4/2019	31/12/2019	579,67	0	0	274,59	115,93	970,19
16169554	4/2024	31/12/2024	579,67	0	0	29,85	115,93	725,45
15274043	2/2020	30/06/2020	579,67	0	0	264,91	115,93	960,51
15274044	3/2020	30/09/2020	579,67	0	0	262,24	115,93	957,84



15274045	4/2020	31/12/2020	579,67	0	0	259,58	115,93	955,18
15274046	1/2021	31/03/2021	579,67	0	0	256,45	115,93	952,05
15274047	2/2021	30/06/2021	579,67	0	0	251	115,93	946,6
15274048	3/2021	30/09/2021	579,67	0	0	243,11	115,93	938,71
15274049	4/2021	31/12/2021	579,67	0	0	231	115,93	926,6
15274050	1/2022	31/03/2022	579,67	0	0	216,39	115,93	911,99
15274051	2/2022	30/06/2022	579,67	0	0	198,54	115,93	894,14
15274052	3/2022	30/09/2022	579,67	0	0	179,64	115,93	875,24
15274053	4/2022	31/12/2022	579,67	0	0	160,74	115,93	856,34
15274054	1/2023	31/03/2023	579,67	0	0	143,29	115,93	838,89
15274055	2/2023	30/06/2023	579,67	0	0	124,4	115,93	820
15274056	3/2023	30/09/2023	579,67	0	0	106,37	115,93	801,97
15274057	4/2023	31/12/2023	579,67	0	0	90,25	115,93	785,85
16169552	2/2024	30/06/2024	579,67	0	0	60,98	115,93	756,58
16169553	3/2024	30/09/2024	579,67	0	0	45,68	115,93	741,28
15274042	1/2020	31/03/2020	579,67	0	0	268,68	115,93	964,28
Data dos Cálculos: 05/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

14358869	3/2023	30/09/2023	579,67	0	0	106,37	115,93	801,97
14358870	4/2023	31/12/2023	579,67	0	0	90,25	115,93	785,85
15710477	1/2024	31/03/2024	579,67	0	0	75,65	115,93	771,25
15710478	2/2024	30/06/2024	579,67	0	0	60,98	115,93	756,58
11610520	1/2020	31/03/2020	579,67	0	0	268,68	115,93	964,28
Data dos Cálculos: 05/06/2025								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 ² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. ³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. ⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. ⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 313/2025 - SUPES-BA

Processo nº 02006.002194/2024-39

O Superintendente da Bahia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008)

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
C & M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA				02.082.797/0001-49				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
10541345	4/2019	31/12/2019	579,67	0	0	274,59	115,93	970,19
15710479	3/2024	30/09/2024	579,67	0	0	45,68	115,93	741,28
11610521	2/2020	30/06/2020	579,67	0	0	264,91	115,93	960,51
11610522	3/2020	30/09/2020	579,67	0	0	262,24	115,93	957,84
11610523	4/2020	31/12/2020	579,67	0	0	259,58	115,93	955,18
12828789	1/2021	31/03/2021	579,67	0	0	256,45	115,93	952,05
12828790	2/2021	30/06/2021	579,67	0	0	251	115,93	946,6
12828791	3/2021	30/09/2021	579,67	0	0	243,11	115,93	938,71
12828792	4/2021	31/12/2021	579,67	0	0	231	115,93	926,6
13697826	1/2022	31/03/2022	579,67	0	0	216,39	115,93	911,99
13697827	2/2022	30/06/2022	579,67	0	0	198,54	115,93	894,14
13697828	3/2022	30/09/2022	579,67	0	0	179,64	115,93	875,24
13697829	4/2022	31/12/2022	579,67	0	0	160,74	115,93	856,34
14358867	1/2023	31/03/2023	579,67	0	0	143,29	115,93	838,89
14358868	2/2023	30/06/2023	579,67	0	0	124,4	115,93	820

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025 - SUPES-SP

Processo nº 02027.002084/2023-48

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) interessado(a) abaixo relacionado(a) e/ou seu procurador/representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido ou por ausência de endereço conhecido no país, da instauração de processo administrativo em decorrência de penalidade(s) imposta(s) por auto de infração, lavrado em virtude de descumprimento da legislação ambiental, conforme enquadramento indicado em campo próprio do respectivo auto de infração, como segue:

INTERESSADO(A)	CPF/PASSAPORTE	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALCIDENEY APARECIDO BUENO	342.XXX.XXX-18	02027.000786/2025-59	RF8HDU7E

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS

PROCESSO: 02006.000623/2025-14; PARTÍCIPEs: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES, CPF nº **.748.815-**, e de outro lado APOENA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.795/0001-70, adiante denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado da Bahia; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 191.684,80 (cento e noventa e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 3 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM - CETAS 23488995; DATA DAS ASSINATURAS: 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS

PROCESSO: 02059.000148/2022-18; PARTÍCIPEs: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES, CPF nº **.748.815-**, e de outro lado RAVEL QUEIROZ DA VEIGA E SOUZA, CPF nº ***.289.816-**, adiante denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado da Bahia; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 51.086,36 (cinquenta e um mil, oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 24 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM - CETAS 23417079; DATA DAS ASSINATURAS: 04 de junho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 193108

Nº Processo: 02010002318202336. Objeto: Aquisição de carnes, frango e peixe que destinam-se a alimentação de animais silvestres em recuperação no Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS - IBAMA/GO. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 229, Nr. 95 - Setor Leste Universitário, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/193108-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARCOS RAMOS DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 193099-19211-2025NE000072

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS

PROCESSO: 02010.002354/2024-81; PARTÍCIPEs: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente NELSON GONÇALVES GALVÃO, CPF nº ***.628.171-**, e de outro lado JR COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 05.015.459/0001-82, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de Goiás; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 44.458,58 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 12 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 23326210/2025-SUPES-GO; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO INDIRETA

PROCESSO: 02553.000481/2024-16: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente em Minas Gerais, SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES, CPF nº XXX.465.206-XX, e de outro lado, EUROIND INDÚSTRIA COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.317.243/0001-XX denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado em São Luís, no Estado do Maranhão; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 83.375,92 (Oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com os termos do do Art. 136 § 2º da IN Ibama nº 19/2023. PRAZO: 90 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM nº 23480722; DATA DA ASSINATURA: 03 de JUNHO de 2025.



Fica o(a) interessado(a) e/ou seu procurador/representante legal ciente que poderá apresentar defesa/impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para encerramento do processo previstas no artigo 96, §5º, incisos I e II, do Decreto Federal 6.514/2008, em prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital. A manifestação de interesse na adesão deverá, preferencialmente, ser realizada no endereço eletrônico <https://sabia.ibama.gov.br>. Transcorrido aquele prazo e não havendo manifestação, atendidas as normas pertinentes, o processo tramitará à revelia, podendo o débito ser definitivamente consolidado, com a inclusão do nome do(a) interessado(a) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

Registra-se ainda que fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao(à) interessado(a) e/ou procurador/representante legal, na Superintendência Estadual do IBAMA São Paulo, com sede à Alameda Tietê, 637, Cerqueira César, São Paulo-SP, ou em qualquer unidade técnica da autarquia. O acesso ao processo também poderá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Ibama) seguindo as orientações na página <https://www.gov.br/ibama> no ícone "SEI Acesso Externo". Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas que por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a quitação/baixa do respectivo débito nos sistemas, o(a) interessado(a) deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

FÁBIO TADEU BUONAVITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - SUPES-SP

Processo nº 02027.002452/2024-39
O Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), do LANCAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, em razão dos trimestres não quitados abaixo indicados, cujo fato gerado é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, conforme artigo 17-B da Lei nº 6.938/1981 (com suas atualizações posteriores), bem como dispõe o artigo 43 da Instrução Normativa IBAMA nº 17/2011 (com alterações posteriores), ficando o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) intimado(s) a efetuar(em) os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão da notificada no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) e inscrição do(s) débito(s) em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento da execução judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. A(s) empresa(s) ora notificada(s) dispõe(m) do prazo para impugnação de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72. Os valores consolidados e devidos pelo notificado constam em documento próprio juntado a cada processo.

A empresa notificada poderá gerar as respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU) individuais, para cada trimestre não quitado, acessando o seguinte link na página da autarquia na internet: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/taxas/tcfa>, ou caso deseje informações sobre o valor total devido ou caso opte por acumular os trimestres não quitados em uma única GRU ou ainda caso opte por requer o parcelamento dos débitos, deve peticionar diretamente no respectivo processo abaixo referido ou entrar em contato com a Equipe de apoio à arrecadação da Superintendência/SP, através do e-mail sar.sp@ibama.gov.br ou parcelamento.sp@ibama.gov.br ou via telefone (11-30662651).

Registra-se ainda que fica assegurado o direito de vistas ao respectivo processo, à empresa notificada e/ou procurador/representante legal, na Superintendência Estadual do IBAMA São Paulo, com sede à Alameda Tietê, 637, Cerqueira César, São Paulo-SP, ou em qualquer unidade da autarquia. O acesso ao processo também poderá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Ibama), seguindo as orientações na página <https://www.gov.br/ibama>, no ícone "SEI Acesso Externo". Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a quitação nos sistemas, o(a) interessado(a) deve apresentar o(s) comprovante(s) de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência. Fundamentos legais: Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) e Lei 6.938/1981, artigos 17-B até 17-G. Fundamentos legais dos acréscimos: Lei 6.938/1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522/2002, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941/2009, combinada com a Lei 9.430/1996, artigo 61.

EMPRESA NOTIFICADA	CNPJ	COMPETÊNCIAS/TRIMESTRES LANÇADOS	PROCESSO ADMINISTRATIVO
BOX 2 AMIGOS LTDA.	05.154.642/0001-69	4ºT/2019 até 3ºT/2024	02027.006724/2024-70
SUPER WATTS IND. ELETRICA LTDA.	44.794.485/0001-08	4ºT/2019 até 3ºT/2024	02027.006298/2024-74
MOGICOM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	20.605.607/0001-02	4ºT/2019	02027.006083/2024-53
SPEED GAS DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	04.664.279/0001-69	4ºT/2019 até 3ºT/2023	02027.005830/2024-36
SCALATECNICA ESTRUTURAS METALICAS LTDA.	14.148.632/0001-01	4ºT/2019 até 3ºT/2023	02027.005809/2024-31
BARRACA DO COCO LTDA.	11.111.627/0001-36	4ºT/2019 até 3ºT/2023	02027.005400/2024-14
TAMBORES AEROPORTO EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	03.204.107/0001-40	4ºT/2019 até 4ºT/2023	02027.005297/2024-11
RODOBORGES EXPRESS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA.	01.375.753/0001-44	4ºT/2019 até 3ºT/2024	02027.007488/2024-17
JAILSON TRANSPORTES LTDA.	10.571.208/0001-14	4ºT/2019 até 3ºT/2022	02027.015216/2023-00

FÁBIO TADEU BUONAVITA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS Nº 1/2025

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criado pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, com sede em EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350, com jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, em conformidade com as legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá LEILÃO online e presencial dos bens especificados no EDITAL, no dia 1º de julho de 2025, por meio do Leiloeiro (a) Público Oficial SR. ANDERSON LOPES DE PAULA, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o n.º 100, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e de acordo com as regras e especificações do Edital e normas do Comitente/Vendedor. Informações pelo telefone 0800-355-8000 e e-mail: atendimento@e-leiloes.com.br. Lances Online, Fotos e Edital Completo - Site: www.e-leiloes.com.br, e no endereço Av. Braz Olaia Acosta, 727 5º andar, Jd. Califórnia - Ribeirão Preto SP.

FLAVIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento, Administração e Logística

EXTARTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI Nº 02072.000285/2024-46
Acordo de Cooperação Técnica nº 021052009/2025.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, com o objetivo de cooperação mútua para a realização de ações voltadas à gestão da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
Vigência: 10 (dez) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, formulado, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, e em comum acordo entre os partícipes.
Data de Assinatura: 02 de junho de 2025.
Pelo ICMBio: Breno Herrera da Silva Coelho - Gerente Regional do Sudeste.
Pela Fundação José Pedro de Oliveira: Rogério Menezes de Mello - Presidente.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 443033

Número do Contrato: 66/2024.
Nº Processo: 02070.016972/2024-01.
Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Alteração de valor. Vigência: 21/11/2024 a 21/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.424,32. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2025NE000760 - UASG 443034

Nº Processo: 02124001567202599. Contratante: ICMBio GR2 Nordeste. Contratado: 46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: A rescisão unilateral tem por fundamento o disposto no Inciso I do art. 137 e no Inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que foi constatado logo após a emissão do empenho que a empresa encontra-se impedida de licitar e contratar com a administração pública federal, direta e indireta, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 156, Inciso III, da mesma lei, conforme certidão do Sicaf (SEI nº 021478006). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

GERÊNCIA REGIONAL NORTE

COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Waldson Pereira dos Santos	***.317.402-**	037631-B	02114.000121/2018-37

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 22, V, da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de novembro de 2023, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Wanderley da Silveira Rodrigues	***.651.272-**	RN1NTDBJ	02121.003584/2024-18

Por ocasião da lavratura do auto de infração, fica a pessoa física e jurídica acima elencadas notificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dessa notificação:

a) apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
b) aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:

I - pagamento da multa com 30% de desconto;
II - parcelamento da multa em até 60 vezes (valor mínimo da parcela é R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 200,00 para pessoa jurídica); ou
III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

A defesa ou o requerimento com a manifestação de interesse em adesão à solução legal poderão ser apresentados em qualquer unidade administrativa do ICMBio ou protocolados mediante peticionamento eletrônico disponível no endereço de internet do órgão. Mais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gr1@icmbio.gov.br.



O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Para realizar o requerimento da adesão a solução legal o autuado deverá preencher o Formulário no link a seguir (https://sei.icmbio.gov.br/sei//processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=216563&infra_hash=97862044cbe5f3dde154e5f283b7b299) marcando a opção selecionada e encaminhar assinado no processo.

Lembramos que, cumpre ao autuado e/ou a seu procurador manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações.

Informamos, ainda, que será expedida por esta autarquia a devida comunicação da infração ambiental ao Ministério Público competente para a eventual instauração de ação penal e, se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando à reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 22, V, da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de novembro de 2023, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Wanderley da Silveira Rodrigues	***.651.272-**	D4AZ0WWM	02121.003582/2024-11

Por ocasião da lavratura do auto de infração, fica a pessoa física e jurídica acima elencadas notificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dessa notificação:

- a) apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
 - b) aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:
- I - pagamento da multa com 30% de desconto;
 - II - parcelamento da multa em até 60 vezes (valor mínimo da parcela é R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 200,00 para pessoa jurídica); ou
 - III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

A defesa ou o requerimento com a manifestação de interesse em adesão à solução legal poderão ser apresentados em qualquer unidade administrativa do ICMBio ou protocolados mediante peticionamento eletrônico disponível no endereço de internet do órgão. Mais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gr1@icmbio.gov.br.

O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Para realizar o requerimento da adesão a solução legal o autuado deverá preencher o Formulário no link a seguir (https://sei.icmbio.gov.br/sei//processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=216563&infra_hash=97862044cbe5f3dde154e5f283b7b299) marcando a opção selecionada e enca minhar assinado no processo.

Lembramos que, cumpre ao autuado e/ou a seu procurador manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações.

Informamos, ainda, que será expedida por esta autarquia a devida comunicação da infração ambiental ao Ministério Público competente para a eventual instauração de ação penal e, se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando à reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 22, V, da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de novembro de 2023, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Dionath Carlos Pereira da Silva	***.849.982-**	SKLAWFRF	02121.003090/2024-25

Por ocasião da lavratura do auto de infração, fica a pessoa física e jurídica acima elencadas notificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dessa notificação:

- a) apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
 - b) aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:
- I - pagamento da multa com 30% de desconto;
 - II - parcelamento da multa em até 60 vezes (valor mínimo da parcela é R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 200,00 para pessoa jurídica); ou
 - III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

A defesa ou o requerimento com a manifestação de interesse em adesão à solução legal poderão ser apresentados em qualquer unidade administrativa do ICMBio ou protocolados mediante peticionamento eletrônico disponível no endereço de internet do órgão. Mais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gr1@icmbio.gov.br.

O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Para realizar o requerimento da adesão a solução legal o autuado deverá preencher o Formulário no link a seguir (https://sei.icmbio.gov.br/sei//processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=216563&infra_hash=97862044cbe5f3dde154e5f283b7b299) marcando a opção selecionada e encaminhar assinado no processo.

Lembramos que, cumpre ao autuado e/ou a seu procurador manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações.

Informamos, ainda, que será expedida por esta autarquia a devida comunicação da infração ambiental ao Ministério Público competente para a eventual instauração de ação penal e, se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando à reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Adelor Mossmann	***.649.321-**	2K5B2JX0	02127.001588/2020-70

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança;

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laginho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Rogério Marinho de Oliveira	***.724.802-**	TMXPUK9T	02121.002992/2022-82

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cg1.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Analista Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em relação ao Despacho Saneador 95 (SEI 18828877) e em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Waldiney Batista da Silva	***.794.512-**	016401/B	02114.000171/2019-03

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas à parte interessada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro de usuários para acesso externo pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e enviando os documentos necessários através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração
Coordenação Regional do Oeste do Pará/GR1/ICMBio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Rozinaldo Viana da Silva	***.875.142-**	028300-A	02121.001897/2019-66



Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Francisco Cláudio Batista da Gama	***.838.972-**	028469-A	02126.001942/2018-51

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Mirian Henrique de Jesus	***.475.602-**	I9N7TGG1	02121.000776/2021-11

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Analista Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Maciel da Conceição Silva	***.796.602-**	9MIOOKHR	02121.002684/2022-57

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Pedro Corrêa Alves Júnior	***.621.282-**	IIX4AJ78	02114.000102/2023-78

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Vilmar Baldini	***.885.022-**	TO6NBFOB	02121.002629/2022-67

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Altamiro Rodrigues do Nascimento	***.525.231-**	AZVANYED	02121.002633/2022-25

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Manoel Pinto da Silva	***.***.***-**	039255-A	02121.010258/2016-49

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Claudine Lima da Silva	***.733.592-**	027152/B	02121.001913/2018-30

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 108, § 2º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e no artigo 22, inc. V da Instrução Normativa Conjunta nº 09, de 23 de agosto de 2023, notifica as pessoas físicas e jurídicas interessadas da:

I. Homologação do Termo de Apreensão 4ER1MSP3 (SEI 12859378), conforme o Processo nº 02121.002990/2022-93.

Neste ato é franqueado a qualquer pessoa física ou jurídica, que se comprove interessado, a apresentação de defesa na fluência do prazo de vinte dias nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação de acesso.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Rosineide Rodrigues da Silva	***.101.452-**	XIHSYZAN	02121.001206/2022-20

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Lindomar Carlos Pommerening	***.816.919-**	88RFO9A1	02121.002246/2022-99

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Eliziete Silva Borges	***.142.402-**	VU7E186T	02121.002080/2021-20

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Lindomar Carlos Pommerening	***.816.919-**	8LWLTNG7	02121.002247/2022-33

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Silvane Fatima Mattioni Baldini	***.696.262-**	0T4T82RY	02121.002592/2022-77

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jose Alves da Silva	***.275.231-**	1TSPNWRJ	02126.001801/2020-53

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Antonio Ferreira Monteiro	***.184.031-**	YKB18DPR	02123.001453/2020-44

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Willhams da Conceição	***.***.***-**	T3PYXPWU	02121.001817/2022-78

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em



serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Francinaldo Costa	Pereira	***.559.052-**	002546-B	02121.001018/2018-15

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Cleverson Magro	Maseti Dal	***.513.852-**	038529/A	02211.000006/2015-11

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Gilberto Provenzi		***.098.251-**	019129-B	02121.001589/2019-31

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Garcia Arantes	***.664.541-**	027458 - B	02121.001214/2018-90

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Exedito Filho da Silva Vidal	***.041.102-**	NUL0K7YK	02120.000632/2021-75

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Davi Francisco Winck	***.239.421-**	2ZK7GSRW	02121.003959/2022-70

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jair Tavares	***.747.829-**	036456-B	02121.000927/2017-55

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Adriano Carlos da Silva	***.533.551-**	003411-B	02070.011300/2018-53



Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Raimundo Batista de Alencar	***.631.202-**	013554-A	02121.010479/2016-17

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Adriano Carlos da Silva	***.533.551-**	027480-B	02121.001940/2018-11

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Clemente Vilhalva	***.985.112-**	030823/B	02121.001855/2018-44

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Welson Correia Lima da Silva	***.789.471-**	8MV9J4Z7	02121.002504/2022-37

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Elbe dos Santos Marinho	***.881.812-**	HC2VZRV4	02070.004706/2020-02

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Valdeci Salu da Silva	***.173.022-**	STLMN1S3	02121.002362/2021-27

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Manoel Filho Silva do Nascimento	***.144.462-**	028130-B	02124.001354/2019-19

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Walterley Amorim	Baldini	***.898.902-**	009307-A	02126.002506/2018-08

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Hermis Lima	Filho Rolins	***.281.431-**	028468-A	02126.001941/2018-15

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Luciano Bortoleto	Mota	***.042.691-**	030488-B	02122.001516/2018-58

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Juraci Tavares	Aparecido	***.833.719-**	021577-B	02121.000932/2017-68

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a

inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FLORISMAR LOPES DOS SANTOS		***.520.202-**	IAP2IVWW	02121.002641/2022-71

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais no auto do processo administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Martinho Oliveira	Cunha de	***.724.083-**	017367/B	02121.001741/2019-85

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoas física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Domingos Souza	Lopes de	***.903.282-**	VVSE100Z	02070.002670/2022-86

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Delcesar Pegoretti		***.370.269-**	BUHBCOUM	02124.001750/2019-46

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em relação ao Despacho Saneador 148/2023 e em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO		CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Daniel Dal Agnol		***.328.141-**	6LUDTP01	02124.003567/2021-08

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Edner Aparecido Ferri	***.476.009-**	031086/A	02121.000379/2018-44

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica as pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Manoel Felix da Silva	***.025.502-**	U9PGNDSE	02072.000202/2021-76

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Fernando da Silva de Almeida	***.002.632-**	027588-A	02122.001018/2020-20

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 36/2023 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marcelo Augusto Dal Rio de Freitas	***.909.871-**	WO2FTDDI	02123.000781/2020-23

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoas física e jurídica, abaixo elencada para manifestarem-se em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Rosivaldo dos Santos Armando	***.896.882-**	039223-B	02114.000140/2019-44

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
João da Silva Jardim	***.499.392-**	033761/B	02121.001536/2017-58

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Aristides João Tonholo	***.521.581-**	027238/B	02121.000628/2017-11

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoas física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 154/2023 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Manoel Pereira	***.683.101-**	Y80KEYR8	02127.001610/2020-81

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 164/2023 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Lourivando Silva dos Santos	***.482.872-**	4VBE6ZDV	02121.000515/2021-00

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Filho de Souza Xavier	***.024.342-**	JK1Z5YA5	02121.001721/2021-29

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.



INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
João Henrique Ferreira	***.364.652-**	029663-B	02121.000829/2020-13

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Decisão 78/2023, Despacho Decisório - Produção de Provas 25/2021 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Gildalves Bezerra Sobrinho	***.524.331-**	036113/B	02121.010282/2016-88

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Joel Vieira	***.745.551-**	KZT8UCIK	02121.001869/2022-44

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Ercílio Costa	***.047.182-**	JHN7YHS2	02121.002648/2022-93

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jesus Francisco Lopes	***.110.971-**	1G231Q8M	02121.002667/2022-10

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Delcesar Pegoretti	***.370.269-***	C4Q94X82	02127.001690/2020-75

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marli Coelho	***.930.761-**	3LCXSASC	02070.026104/2021-89

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Raimundo Nonato Cardoso Sampaio	***.732.212-**	45DUXBW5	02121.001887/2022-26

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
GELSON LUIZ DILL	***.793.991-**	002086/B	02122.001018/2017-24

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Olívio Bertoldo João Bechmann	***.237.231-**	UONYUFP9	02128.001949/2020-78

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.



INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Antônio José Costa Assunção	***.963.431-**	OJRK71DI	02121.001563/2022-98

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Leonildo Mota Bortoleto	***.855.211-**	031109-A	02121.001917/2018-18

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Edilso Jacinto	***.770.059-**	WBQBC99H	02127.001921/2020-41

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Joao Batista de Lima Filho	***.399.881-**	TSI8LVJS	02126.001755/2020-92

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Dario de Miranda	***.882.119-**	HHQOSVUQ	02122.000166/2020-27

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Veroni José Bellaver	***.488.811-**	027460-B	02121.001195/2018-00

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Modestino Marcio Orneles de Sales	***.937.492-**	KE6ILCSV	02121.002691/2022-59

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Osvaldo Siani Batista	***.800.321-**	WQWKA5HT	02124.001771/2019-61

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Osvaldo Siani Batista	***.800.321-**	E8Y043KP	02121.001020/2020-17

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Territorial de Santarém, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Manoel Ferreira dos Santos	***.945.412-**	6S2WGHFW	02122.000606/2020-46

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/usuarioexternoicmbio>, enviando os documentos necessários para o e-mail cgti.suporte@icmbio.gov.br ou comparecendo pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jucivaldo Pimenta	***.509.303-**	ZV695S47	02121.003174/2022-05

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Antônio Nobre Sousa	***.941.112-**	E2AD50PJ	02124.003722/2021-88

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Fábio Nascimento Costa	***.466.782-**	ZCQFUTAZ	02097.000367/2021-60

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Joelson dos Santos Sena	***.962.692.**	KPVNKQLZ	02121.000365/2021-26

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Delcesar Pegoretti	***.370.269-**	C7WCD93Z	02127.001663/2020-01

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Valdemir Pereira dos Santos	***.991.752-**	5X1ANSC6	02121.001868/2019-02

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Decisório - Produção de Provas 32/2022 e em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JAIR DIAS	***.792.691-**	030815/B	02121.001604/2018-60

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 220/2023 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo a auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jonivaldo Farias Vasconcelos	***.433.812-**	J239YH1V	02121.001829/2021-11

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARCOS A.T. DA SILVA LTDA	**.*.*.636/0001-**	V6DX5EXB	02121.002773/2022-01

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Antônio Neto de Oliveira	***.716.651-**	PGK9GFCX	02070.026186/2021-61

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 161/2023 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Roberto Constantino Gil	***.895.362-**	035193-A	02121.000483/2020-53

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA .

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 174/2023 e em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marcos Antônio da Silva Silveira	***.197.002-**	5PT8FS22	02121.002686/2022-46

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA .

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Gilmax Fernandes Macedo	***.214.692-**	019446-B	02121.001166/2019-11

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Decisório - Produção de Provas nº5/2024 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Maria Regina Oliveira	***.839.322-**	013082-B	02070.005071/2020-52

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débitos referente ao Auto de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Ronaldo Alves da Silva	***.670.951-**	036108/B	02121.010174/2016-13

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Valdecir Badini	***.256.112-**	8POWJITI	02121.002725/2022-13

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Albertino Moraes da Silva	***.303.832-**	028467-A	02126.001939/2018-38

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Abdias da Silva	***.631.531-**	ZLM9XRNV	02121.001260/2022-75

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação
O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Valdir da Conceição Silva	***.558.532-**	002536/B	02121.000796/2018-97

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 251/2023 e em Alegações Finais no auto do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marcos Antonio da Silva Silveira	***.197.002-**	009308-A	02126.002516/2018-35

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA .

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Santarém/PA, na data da publicação
O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LUIZ PEDRO FRARÃO	***.006.719-**	002539/B	02121.000837/2018-45



Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Darcino Afonso de Souza	***.125.192-**	LS97G0CL	02121.002669/2022-17

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Daniel Pereira dos Santos	***.977.452-**	5IQFIU7L	02122.000752/2020-71

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Auto de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Valdair Badini	***.168.462-**	1M2WTWAA	02121.002724/2022-61

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Levino Tundela de Carvalho	***.263.841-**	KES8IOFN	02121.002637/2022-11

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Cleberson Gil Cardoso Ferreira	***.224.282-**	037647-B	02121.000148/2018-31

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional do Oeste do Pará, notifica a pessoa física e jurídica, abaixo elencada para manifestar-se em Alegações Finais nos autos do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, relativo ao auto de infração lavrado, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Genuário Campos Maia	***.580.891-**	035396-B	02122.001224/2017-34

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Ribamar Martins	***.608.761-**	030792-B	02121.000982/2019-15

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Paulo Sérgio Oliveira	***.669.339-**	002076-B	02114.000162/2019-12

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VANDERLEY GOMES	***.050.519-**	036574-B	02128.003383/2017-13

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Moises Castro Pedroso	***.881.002-**	037619-B	02121.001882/2017-36

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Horivaldo Pereira de Oliveira	***.985.812-**	011986-A	02121.011521/2016-17

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Valdenor Alves da Silva	***.439.862-**	007300-A	02071.000141/2017-71

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Amaury de Araújo Coutinho	***.293.939-**	026066/B	02121.000615/2018-22

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Alexandra Carnieletto	***.436.061-**	002732-B	02127.001729/2018-30

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jeffeter Santos Silva	***.416.232-**	024129-B	02124.001353/2019-74

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Luiz Gonzaga Lima Silva	***.689.432-**	033762/B	02121.000151/2018-54

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Manoel Jeová Costa Lima	***.699.372-**	031247-B	02126.002563/2018-89



Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Luiz Regino de Oliveira	***.711.713-**	033465-B	02127.002327/2018-52

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Ataide Nascimento Barroso	***.453.471-**	033457-B	02127.001692/2018-40

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Ferreira da Silva	***.420.732-**	003408-B	02070.011299/2018-67

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Adão José Muniz	***.596.389-**	025684-A	02121.000019/2012-57

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Maria Cleide Miranda da Silva	***.752.902-**	007820-A	02129.000042/2018-67

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Wandesley da Silva Brito	***.464.661-**	031661-B	02125.000799/2019-71

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Berenice Silveira Prates	***.621.480-**	032121/B	02121.001449/2017-09

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
José Nelson de Lima	***.650.229-**	027066-B	02121.001972/2018-16

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marcos Antônio da Silva Silveira	***.197.002-**	009309/A	02126.002529/2018-12

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Jair Ferreira de Souza	***.355.612-**	021036-B	02119.001102/2019-69

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Miguel Silva Soares	***.404.852-**	037697/B	02121.000283/2019-67

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CHARLES FERREIRA DE AGUIAR	***.434.252-**	011787/A	02195.000007/2015-10

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Territorial de Santarém, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 90 da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023, resolve:

Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Gilberto Nogueira Barroso	***.085.931-**	027461-B	02121.001194/2018-57

Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 49, da Instrução Normativa Nº 9/GABIN/ICMBIO, de 23 de Agosto 2023. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós 2449, CEP: 68.041-148 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por meio da Coordenação Regional do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar ao interessado abaixo elencado que o débito referente ao Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.013.871-**	026065/B	02121.001107/2017-81

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Laguinho - CEP 68.041-148 Santarém - PA.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 22, V, da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de novembro de 2023, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Elenilson Viana dos Santos	***.421.992-**	ARBLFFQV	02121.003830/2024-23

Por ocasião da lavratura do auto de infração, fica a pessoa física e jurídica acima elencadas notificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dessa notificação:

- a) apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
b) aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:

- I - pagamento da multa com 30% de desconto;
II - parcelamento da multa em até 60 vezes (valor mínimo da parcela é R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 200,00 para pessoa jurídica); ou
III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente na modalidade direta com 40% de desconto até a defesa.

A defesa ou o requerimento com a manifestação de interesse em adesão à solução legal poderão ser apresentados em qualquer unidade administrativa do ICMBio ou protocolados mediante peticionamento eletrônico disponível no endereço de internet do órgão. Mais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gr1@icmbio.gov.br



O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Para realizar o requerimento da adesão a solução legal o autuado deverá preencher o Formulário no link a seguir (https://sei.icmbio.gov.br/sei//processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=216563&infra_hash=97862044cbe5f3dde154e5f283b7b299) marcando a opção selecionada e encaminhar assinado no processo.

Lembramos que, cumpre ao autuado e/ou a seu procurador manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações.

Informamos, ainda, que será expedida por esta autarquia a devida comunicação da infração ambiental ao Ministério Público competente para a eventual instauração de ação penal e, se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando à reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 22, V, da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de novembro de 2023, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Raimundo Printes dos Santos	***.702.262-**	C3HI6AIX	02121.003828/2024-54

Por ocasião da lavratura do auto de infração, fica a pessoa física e jurídica acima elencadas notificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dessa notificação:

- a) apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
- b) aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:

- I - pagamento da multa com 30% de desconto;
- II - parcelamento da multa em até 60 vezes (valor mínimo da parcela é R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 200,00 para pessoa jurídica); ou
- III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente na modalidade direta com 40% de desconto até a defesa.

A defesa ou o requerimento com a manifestação de interesse em adesão à solução legal poderão ser apresentados em qualquer unidade administrativa do ICMBio ou protocolados mediante peticionamento eletrônico disponível no endereço de internet do órgão. Mais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gr1@icmbio.gov.br.

O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Para realizar o requerimento da adesão a solução legal o autuado deverá preencher o Formulário no link a seguir (https://sei.icmbio.gov.br/sei//processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=216563&infra_hash=97862044cbe5f3dde154e5f283b7b299) marcando a opção selecionada e encaminhar assinado no processo.

Lembramos que, cumpre ao autuado e/ou a seu procurador manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações.

Informamos, ainda, que será expedida por esta autarquia a devida comunicação da infração ambiental ao Ministério Público competente para a eventual instauração de ação penal e, se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando à reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente.

EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA
Chefe de Serviço - Equipe de Instrução de Auto de
Infração

GERÊNCIA REGIONAL SUL

COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 5

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90001/2025 - ICMBIO COAGR-5

UASG 443048

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por meio da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 5 (COAGR-5) torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 90001/2025 cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de para a prestação de serviços de Agentes de Portaria (postos diurnos e noturnos, escala 12x36) a serem executados de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, na Floresta Canela/RS e Floresta Nacional São Francisco de Paula/RS, Unidades de Conservação do ICMBio vinculadas à Gerência Regional 5 - Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e teve como resultado a empresa vencedora LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.482.840/0001-38, que fornecerá os serviços descritos pelo valor global de R\$ 516.951,60 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). O certame pode ser consultado no link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=44304805900012025> e os autos encontram-se à disposição dos interessados - Processo SEI n.º 02127.002962/2025-69.

Florianópolis, 5 de junho de 2025.
CAROLINA MANGIA MARCONDES DE MOURA
Pregoeira

Ministério de Minas e Energia

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025 - UASG 495600

Nº Processo: 48086.003617/2025-77.
Dispensa Nº 90009/2025. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo nas edificações do Serviço Geológico do Brasil nas dependências da Superintendência Regional de Belo Horizonte da CPRM, conforme as especificações constantes no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: II. Vigência: 04/06/2025 a 04/10/2025. Valor Total: R\$ 63.015,68. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025 - UASG 495130

Nº Processo: 48086.003575/2025-74.
Pregão Nº 90102/2024. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 78.126.950/0015-50 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de 07 (sete) tablet's, para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos MInerais - CPRM, conforme as especificações constantes no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/06/2025 a 05/12/2025. Valor Total: R\$ 51.485,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº GCONTF Nº 910732025

Contratação de Software do tipo LIMS para Laboratório de Controle Ambiental da INB/URA, conforme Termo de Referência.
<https://www.gov.br/compras/edital/113206-5-91073-2025>
Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas:25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDINEI BRIGUENTI
Pregoeiro

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464344

Objeto Aquisição de Transmissores de Vazão
Abertura das propostas: 16/06/2025 às 20 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br

NELSON FORESTI
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464347

Objeto Aquisição de Válvula e Selagem para Compressor
Abertura das propostas: 16/06/2025 às 20 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br

SOLANGE TERUKO KUWAMOTO RAMOS DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004465740

Objeto: LIC - Serviço de reparo com substituição de lona nos galpões da REPAR.
Abertura das propostas: 30/06/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464632

Objeto: Serviços de Licenciamento de uso, na modalidade Software as a Service (SaaS), de plataforma para criação de treinamento imersivo utilizando fotos e vídeos 360.
Início do processo: 06/06/2025, às 17 horas
Abertura das propostas: 27/06/2025 às 17: horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464228

Objeto: Aquisição de Mistura Gasosa / Propano 99,5% cil.4,1Kg
Abertura das propostas: 16/06/2024 às 20:00 horas.
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464712

Objeto: Prestação de Serviço Técnico especializado necessário para condução do ensaio de determinação da Pressão Mínima de Miscibilidade (PMM) ao gás injetado mediante emprego do método do tubo delgado (slimtube test) em amostras fornecidas pela Petrobras.
Abertura das propostas: 30/06/2025 às 12:00.
A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466137

Objeto: Manilhas de Carga.
Abertura das propostas: 20/06/2025 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464440

Objeto: Sv. de construção e montagem mecânica, civil, elétrica, instrumentação, manutenção civil na área industrial e apoio técnico especializado na consolidação de investimentos nas unidades operacionais e pequenas ampliações, com fornecimento de bens, na REVAP.
Abertura das propostas: 04/07/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília).
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466183

Objeto: As Built de Documentação de Engenharia.
Abertura das propostas: 01/07/2025 às 17:00 (horário de Brasília)
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004465646

Objeto Serviços de elaboração de análises de confiabilidade humana para os procedimentos críticos de segurança operacional das instalações de produção do E&P (4 Lotes).
Abertura das propostas: 01/07/2025 às 20:00.
A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004463513

Objeto: Aquisição de Transmissor de pH.
Abertura das propostas: 18/06/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004465142

Objeto: Aquisição de Calibradores de pressão, temperatura e multifunção
Abertura das propostas: 18/06/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466326

Objeto: Aquisição de Analisadores e Medidores de Umidade. Medições - 100º a 20º C e 0 a 80 ppm.
Abertura das propostas: 16/06/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466342

Objeto: Aquisição de Eixo d/acionam. d/cong.AF.Craig.
Abertura das propostas: 18/06/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466393

Objeto: Aquisição de Partes e Peças para Caldeiras.
Abertura das propostas: 16/06/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466394

Objeto: Aquisição de Partes de Permutadores de Calor de Caldeiras.
Abertura das propostas: 13/06/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466395

Objeto: Aquisição de Válvula Gaveta de Acionamento Manual.
Abertura das propostas: 16/06/2025 às 17:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004466514

Objeto: Aquisição de Partes de Filtro.
Abertura das propostas: 18/06/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464399

Objeto: Aquisição Duto de entrada dos Pseudos e transição, Pseudos Ciclones, duto de ligação, ciclones, anel de vapor, contraventamentos entre outros.
Abertura das propostas: 17/06/2025 às 17:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal www.petronec.com.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004464655

Objeto: Aquisição de Peróxido de Hidrogênio por Contrato Global
Abertura das propostas: 16/06/2025 às 12:00 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004465820

Objeto: Serviços de manutenção e assistência técnica em motores a diesel em Itaboraí-RJ.
Abertura das propostas: 27/06/2025 às 12:00 horas (horário de Brasília).
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronec.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7004466554

Objeto: Aquisição de maquina de torque. Abertura das propostas: 20/06/2025 às 12:00 horas. Início da disputa de preços: 20/06/2025 às 14:30 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal www.petronec.com.br

PREGOEIRO RENATO DE ALMEIDA STRAZZA

GERÊNCIA SETORIAL DE PUBLICIDADE E MÍDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE TUBO CLAD - TUBOS DE AÇO REVESTIDO.
Nº: PEA0188956
A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., por meio da Comissão de Alienação, torna público que realizará Licitação Eletrônica do tipo maior oferta de preço, para alienação de Tubo Clad - Tubos de aço revestido. A licitação eletrônica terá o 1º leilão com início previsto para 8h00 do dia 09/06/2025. Em caso de insucesso na venda, tornamos público, desde já, que poderão ocorrer novos eventos de leilão para os materiais ofertados, que ocorrerão no período entre: 09/06/2025 a 10/07/2025. Caberá aos interessados acompanhar através do PORTAL SUPERBID (www.superbid.net) os avisos de repetição do processo, estando atentos às suas datas e horários, conforme abaixo: 2º leilão - 24/06/2025 - 01/07/2025 3º leilão - 04/07/2025 - 10/07/2025. As propostas deverão ser apresentadas no PORTAL SUPERBID. O Edital completo da licitação estará disponível no PORTAL SUPERBID (www.superbid.net) e no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios).

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Publicação de Concessão de Licença DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012.
Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 013/25-01, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na BOGPM - Base de Operações Geólogo Pedro de Moura - Província de Urucu, Rua Gavião, Polo Arara, Poço 111, nas coordenadas geográficas 04°52'3,300"S e 65°18'1,900"O, município de Coari-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

EULINA MARIA DE MOURA FERREIRA
Gerente Setorial de Gestão Ambiental E&P Amazonas

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004462067

Objeto: Serviços técnicos de manutenção em motores de combustão principal, de fabricação MAN, nos navios da TRANSPETRO.
Abertura das propostas em 01/07/2025 às 12h00.
Início da disputa em 01/07/2025 às 14h30.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronec.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004461816

Objeto: Fornecimento Global de ácido sulfúrico a granel e tripolifosfato de sódio.
Abertura das propostas em 01/07/2024 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronec.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004463415

Objeto: Selos mecânicos, carretéis, sistemas coletores para selos mecânicos.
Abertura das propostas em 16/06/2025 às 17 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronec.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1976676

Objeto: Serviço de acesso as normas de diferentes instituições internacionais
Abertura da Proposta: 30/06/2025
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal <https://comprastbg.com.br>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ministério das Mulheres

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 964027. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, , Unidade Gestora: 810012, Convenente: OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 04093667000137. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 4.500.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 22/07/2024 a 13/03/2026. Data de Assinatura: 05/06/2025. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / MARCIA HELENA CARVALHO LOPES - Ministra

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 961442. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, , Unidade Gestora: 810012, Convenente: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO, CNPJ nº 02875141000183. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 05/08/2024 a 26/02/2026. Data de Assinatura: 05/06/2025. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / MARCIA HELENA CARVALHO LOPES - Ministra

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 965027. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, , Unidade Gestora: 810012, Convenente: ASSOCIACAO NOVA DIRECAO, CNPJ nº 17505229000180. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 05/09/2024 a 26/01/2026. Data de Assinatura: 05/06/2025. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / MARCIA HELENA CARVALHO LOPES - Ministra

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919129, firmado entre MINISTÉRIO DAS MULHERES e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO BRASIL - IDSH BRASIL, Processo Administrativo 00135221450202141 - Objeto: Viabiliza a formação profissional de mulheres com o curso de CUIDADOR DE IDOSOS. - Motivo anulação: Anulação pela não execução do Termo de Fomento.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919750, firmado entre MINISTÉRIO DAS MULHERES e MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO, Processo Administrativo 00135213283202165 - Objeto: Oferta de vagas em curso preparatório para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA, para mulheres a partir dos 15 anos de idade completos, preferencialmente, as que estejam em situação de vulnerabilidade social - Motivo anulação: convênio sem repasse e sem execução.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 936311, firmado entre MINISTÉRIO DAS MULHERES e SECRETARIA DA MULHER, Processo Administrativo 00135206049202262 - Objeto: Realizar ações de prevenção da violência de gênero contra a mulher através da formação em serviço da Rede Estadual de Atendimento e Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher e disseminação da informação. - Motivo anulação: convênio sem repasse e sem execução.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 950456, firmado entre MINISTÉRIO DAS MULHERES e MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA, Processo Administrativo 21260200770202364 - Objeto: Aquisição de viaturas para a Secretaria de Segurança e Ordem Pública e distribuição para a Patrulha Maria da Penha da Guarda civil Municipal de São Pedro da Aldeia. - Motivo anulação: convênio sem repasse e sem execução.

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo ao Termo de Convênio nº. 951903/2023. Processo n.: 00350.012374/2023-01. Concedente: Secretaria Nacional de Aquicultura - CNPJ: 49.381.076/0001-01. Convenente: Município de Cipó/BA - CNPJ/MF n. 13.808.936/0001-95. Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio n. 951903/2023, até a data de 28 de maio de 2026. Data da Assinatura: 28/05/2025. Signatário Concedente: Fernanda Gomes de Paula - Secretária Nacional de Aquicultura. Signatário Convenente: José Marques dos Reis - Prefeito do Município de Cipó/BA.

FERNANDA GOMES DE PAULA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 37/2025

Espécie: Contrato de interesse econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura. Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no reservatório da UHE Três Marias, no município de Morada Nova de Minas, estado de Minas Gerais. Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho. Cessionária: Piscicultura Indaiá LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.878.171/000*-. Processos de Cessão: 00350.000723/2023-33. Área Aquícola: nº 4150. Data da Assinatura: 28/05/2025. Vigência: de 28/05/2025 a 28/05/2045. ANDRÉ DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 39/2025

Espécie: Contrato de interesse econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura. Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no reservatório da UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), município de Anaurilândia, estado do Mato Grosso do Sul. Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho. Cessionária: Primavera Aquacultura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.49.682/0001-**. Processos de Cessão: 21000.006687/2020-19. Área Aquícola: nº 3813. Data da Assinatura: 28/05/2025. Vigência: de 28/05/2025 a 28/05/2045. ANDRÉ DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 40/2025

Espécie: Contrato de interesse Econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura. Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no Reservatório da UHE Salto Caxias, no município de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná. Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho. Cessionária: Piscicultura Paturi Boa Vista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.406/0001-**. Processos de Cessão: 00366.001159/2012-44. Área Aquícola: nº 2491. Data da Assinatura: 28/05/2025. Vigência: de 28/05/2025 a 28/05/2045. ANDRÉ DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 41/2025.

Espécie: Contrato de interesse Econômico de cessão de uso de águas de domínio da União para fins de aquicultura. Objeto: Cessão de uso do imóvel localizado no reservatório da UHE Itaipu, no município de Foz do Iguaçu, estado de Paraná. Cedente: União, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, neste ato representado pelo Ministro André Carlos Alves de Paula Filho. Cessionária: Noelci de Fátima da Silva, inscrita no CPF sob o nº **.426.339-*. Processos de Cessão: 21034.000045/2020-19. Área Aquícola: nº 3784. Data da Assinatura: 28/05/2025. Vigência: de 28/05/2025 a 28/05/2045. ANDRÉ DE PAULA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 948414/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 948414/2023. Processo n.º 00350.008431/2023-49. Concedente: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - CNPJ: 49.381.076/0001-01. Convenente: Município de Pelotas/RS - CNPJ/MF 87.455.531/0001-57. Objeto: O presente Convênio passa a ter sua vigência até a data de 29 de março de 2026. Data da Assinatura: 05/06/2025. Signatário Concedente: Expedito Gonçalves Ferreira Netto - Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva. Signatário Convenente: Fernando Stephan Marroni - Prefeito de Pelotas - RS. EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 15/2024 de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E LIANE MARLI SILVA DE ARAÚJO. Processo nº 00350.091170/2024-09. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 15/2024, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO, a contar de 30 de maio de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e LIANE MARLI SILVA DE ARAÚJO, Contratado.

Espécie: Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 117/2025 de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E CARLOS GERMANO FERREIRA COSTA. Processo nº 00350.000799/2025-21. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao Contrato nº 117/2025, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO, a contar de 02 de junho de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e CARLOS GERMANO FERREIRA COSTA, Contratado. ANDRÉ DE PAULA.

Ministério do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 5 - SETEC/SOF/MPO, DE 5 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1042029-43.2024.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna sem efeito o Edital nº 1 - SETEC/SOF/MPO, de 17 de janeiro de 2025.

Torna pública, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5003030-86.2025.4.02.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a inclusão da candidata sub judice Maiara Oliveira Marinho, inscrição nº 10012767, no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e no resultado final na primeira etapa do concurso público, mediante a inclusão dos subitens 2.1.1.1 e 4.1.1.3 no Edital nº 10 - SETEC/SOF/MPO, de 27 de setembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros ao Cargo 1: Analista de Planejamento e Orçamento - Especialidade: Geral, classificados na primeira etapa no concurso a partir da 31ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 10 - SETEC/SOF/MPO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE:

GERAL

[...]

2.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012767, Maiara Oliveira Marinho

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação na primeira etapa do concurso.

[...]

4.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE:

GERAL

[...]

4.1.1.3 Resultado final de candidatos sub judice negros na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação na primeira etapa do concurso.

10012767, Maiara Oliveira Marinho, 321.04, 31

[...]

FELIPE CESAR ARAUJO DA SILVA



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 114601

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 00006.000025/2022-23.
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 017/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.808,25. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - UASG 114604

Nº Processo: 03613.000111/2025-62.
Dispensa Nº 28/2025. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 05.471.255/0001-56 - VIACAO CARAVELAS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para transporte intermunicipal incluindo condutor e ônibus para realizar o transporte dos servidores que participarão do treinamento da pnds em manacapuru/am.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/05/2025 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 5.000,00. Data de Assinatura: 16/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 114625

Nº Processo: 03643.000382/2024-80.
Inexigibilidade Nº 89/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 88.446.034/0001-55 - CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA. Objeto: Contratação de serviço de energia elétrica para a agência do IBGE de Carazinho/RS atendida pela ELETROCAR.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 03/06/2025 a . Valor Total: R\$ 3.300,00. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2025 - UASG 114625

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 03643.000717/2014-98.
Dispensa. Nº 19/2014. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 939.xxx.xxx-63 - VERONICA PEREIRA ZANONI. Objeto: Prorrogação do contrato de locação da agência do ibge em osório/rs. Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.901,28. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 114625

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 20883.000540/2022-84.
Dispensa. Nº 24/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 05.906.697/0001-88 - SOUTO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato de locação de três vagas de garagem para a agência do ibge em pelotas/rs. Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.964,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2024 publicado no D.O de 2025-01-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 40.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2024 publicado no D.O de 2025-01-22, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 27/2024. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 29/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2024 publicado no D.O de 2025-01-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 63,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 63.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2024 publicado no D.O de 2025-01-02, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 7,14. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.140,00.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 114625

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 03643.000556/2016-02.
Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 226.xxx.xxx-87 - NESTOR CARLOS WANDLER DA SILVEIRA. Objeto: Reajuste do valor da locação da agência do IBGE em Santana do Livramento. Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.779,76. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 113601

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 03001.002607/2021-45.
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: A repactuação tem como embasamento legal na "convenção coletiva de trabalho 2025/2026 do SIEMACO/RJ", sob o nº. RJ001061/2025, registrada no ministério do trabalho e emprego em 28 de abril de 2025, que promoveu o aumento dos salários dos trabalhadores da categoria profissional em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), e o auxilio alimentação que passou de r\$ 42,20 para r\$ 44,30, a partir de 1º de março de 2025, e ainda o auxilio do benefício social familiar passou de r\$ 20,15, para r\$ 21,60, este somente a partir de 10 de maio de 2025, totalizando o valor deste apostilamento em r\$ 167.386,71. Vigência: 01/05/2022 a 01/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.878.749,48. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 113601

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 03001.002607/2021-45.
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: A repactuação tem como embasamento legal na "convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do siemaco/rj", sob o nº. Rj001023/2024, registrada no ministério do trabalho e emprego em 07 de maio de 2024, que promoveu o aumento dos salários dos trabalhadores da categoria profissional em 6,20% (seis vírgula vinte por cento), e o auxílio alimentação que passou de r\$ 38,00 para r\$ 42,20, a partir de 1º de março de 2024, e ainda o auxílio do benefício social familiar passou de r\$ 19,00, para r\$ 20,15, este somente a partir de 1º de maio de 2024, conforme previsto na convenção/siemaco/rj, e a repactuação dos colaboradores lotados em Brasília, tem como embasamento legal na "convenção coletiva de trabalho 2025/2026 do sindiserviços/df", sob o nº. Df000042/2024, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 29 de janeiro de 2025, que promoveu o aumento dos salários dos trabalhadores da categoria profissional em 5% (cinco por cento) o auxílio alimentação passou de r\$ 42,20 para r\$ 44,30, a assistência odontológica passou de 12,81, para r\$ 13,64, o auxílio funeral passou de r\$ 3,30, para r\$ 3,61, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsto na convenção/sindiserviços/df, totalizando o valor deste apostilamento de r\$ 205.438,48.. Vigência: 01/05/2022 a 01/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.510.743,68. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2025).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 28/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os (as) candidatos (as) selecionados(as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas de acordo com Chamada Pública nº 028/2025 - Projeto "Transformação Digital na Administração Pública Federal: Automação de Tarefas e Business Intelligence". no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do Candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Wesley Marcos de Almeida	Assistente de Pesquisa III - 1º Lugar
Allisson Jonathan Marques da Silva Alvarez *	Assistente de Pesquisa III - 2º Lugar
Rafael Alfonso Brinkhues*	Assistente de Pesquisa III - 3º Lugar
Marcela Pires Estevanovic*	Assistente de Pesquisa III - 4º Lugar
Fabricao Ramos Neves*	Assistente de Pesquisa III - 5º Lugar
NOME(s) DO(s) CANDIDATO(S)	MODALIDADE/COLOCAÇÃO
Diego André Sant'Ana	Bolsa de Incentivo à Pesquisa I - 1º Lugar
Raphael Salezzi Dias*	Bolsa de Incentivo à Pesquisa I - 2º Lugar
Fabio Ribeiro de Souza*	Bolsa de Incentivo à Pesquisa I - 3º Lugar
Samuel Santos Oliveira*	Bolsa de Incentivo à Pesquisa I - 4º Lugar

* Caso haja desistência de um dos selecionados em 1º lugar poderá ser convocado o 2º lugar e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 4 de junho de 2025
FERNANDO GAIGER SILVEIRA
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2025

UASG 110805 - Secretaria Executiva
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria nº 213 de 28 de março de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente à concorrência pública presencial nº 90001/2025, objetivando contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025 - UASG 113214

Nº Processo: 00066.003110/2025-25.
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 11.735.329/0001-17 - I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da ANAC, por demanda e no âmbito nacional.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Valor Total: R\$ 1.339.260,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 113214

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 00058.064957/2016-94.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 07.658.098/0001-18 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Acordo nº 02/ANAC/2021, com início em 30 de novembro de 2025 e encerramento em 30 de novembro de 2026, cujo objeto se destina ao credenciamento da empresa administradora de benefícios de saúde para disponibilizar assistência médica e/ou odontológica suplementar aos servidores ativos e inativos, dependentes e beneficiários de pensão. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/11/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

AVISO DE CONSULTA SETORIAL Nº 5/SAR/2025

A SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00066.005687/2023-18, resolve:

Submeter à consulta setorial a proposta de revisão A da Instrução Suplementar nº 21-022, intitulada "Aprovação de sistemas de contenção para crianças", cujo texto poderá ser acessado na página desta Agência na plataforma Participa+Brasil, disponível no endereço <https://www.gov.br/participamaisbrasil/agencia-nacional-de-aviacao-civil>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 24 de julho de 2025.

LUCIANA FERREIRA VIEIRA

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam espólio, herdeiros e legatários de TICIANO ROTTIELE PRADO DA CUNHA, CPF nº ***.190.102-**, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que concluiu que o Auto de Infração (AI) nº001705.I/2024 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.060757/2024-72; Auto de Infração nº 001705.I/2024; Unidade Emissora COPLAN; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "INR" c/c RBAC nº 91, parágrafo 91.102(d). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. ALENCAR DIAS, CPF nº ***.103.462-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.050313/2024-29; Auto de Infração nº 001504.I/2024; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "RFL". O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam espólio, herdeiros e legatários de TICIANO ROTTIELE PRADO DA CUNHA, CPF nº ***.190.102-**, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que concluiu que o Auto de Infração (AI) nº 001945.I/2024 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.070638/2024-28; Auto de Infração nº 001945.I/2024; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "ASD" c/c RBAC nº 91, parágrafo 203(a)(1). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 198/24-35 - RLE 62/2024. Espécie: Contrato APS/058.2025, datado de 04/06/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS e CONSÓRCIO IS-PORTO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) fixos e móveis, com instalação, manutenção e suporte, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 40 (quarenta) meses, no valor global de R\$ 3.449.999,99 (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Edilberto Ferreira Beto Mendes, Presidente e Diretor de Operações da APS, respectivamente, e os Srs. Renato Souza Dias e Murilo Trindade Costa, Representantes Legais do Consórcio.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

RLE ELETRÔNICO 34/2025

CONTROLE LICITAÇÕES-E MÓDULO LRE 1071937

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo digital nº 144/25-97, publicada no DOU nº 102 de 02/06/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, telecomunicações, eletrônica e elétrica, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital. Total de Itens licitados: 39. Novo Edital: a partir de 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco - Santos/SP ou <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

RAFAEL DOMINGUEZ CHAVEZ

Agente de Licitação

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/ADLI-2/SBIP/2025

Obj.: Concessão de Uso de Área Destinada à Exploração Comercial de Lanchonete, No Aeroporto Usiminas de Ipatinga - SBIP. Data/hora/local: 23/06/2025, 9h, www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1072411). Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3457/3748.

ALEXANDRE VERÍSSIMO

Coordenador da ADLI-2

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/ADLI-1/SBRJ/2025

Obj.: Contratação integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos estudos conceituais, projetos básicos e executivos e fornecimento e instalação do novo Sistema de Transporte e Manuseios de Bagagens - STMB do Terminal de Passageiros do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont - SBRJ. Data/hora/local: 13/08/2025, 9h, www.licitacoes-e.com.br (Id 1072463). Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-2575 ou 1893.

HÉRCULES A. DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS Nº 030/PRCA/2025 - SMS Nº SEDE-SMS-2025/00140. Obj.: Contratação de 10 (DEZ) inscrições no curso IA GENERATIVA APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO, previsto para ser realizado de forma online, no período de 22/07/2025 a 25/07/2025. Contratada: IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 18.735.319/0001-20. Valor global: R\$ 17.856,00. Fund. Legal: inciso II do artigo 55 do RILCI c/c inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Fonte de recurso: 001-311.03.012-3-20118-3. Autorização: em 30/05/2025, Renata Martins Teixeira - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento. RENATA MARTINS TEIXEIRA - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS Nº 032/PRCA/2025 - SMS Nº SEDE-SMS-2025/00142. Obj.: Contratação de 01 (UMA) inscrição no Curso - COREL DRAW, previsto para ser realizado de forma online, no período de 09/06/2025 a 30/12/2025. Contratada: L C DE PAULA CONCEICAO TREINAMENTO EM INFORMATICA, CNPJ nº 22.737.603/0001-03. Valor global: R\$ 179,90. Fund. Legal: inciso II do artigo 55 do RILCI c/c inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Fonte de recurso: 001-311.03.012-3-20112-7. Autorização: em 03/06/2025, Renata Martins Teixeira - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento. RENATA MARTINS TEIXEIRA - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS nº 052/PRSP-1/SBIP/2025 - SMS nº PRSP-SMS-2025/00059. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para caracterização de indivíduos arbóreos, por meio de levantamento de campo, em área de aproximadamente 5,79 hectares em SBIP. Contratada: RODRIGUES E ROCHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 21.613.268/0001-79. Valor global: R\$ 7.250,00. Fundamento legal: Inciso II, artigo 85, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c inciso II, artigo 29, da lei nº 13.303/2016. Fonte de Recurso: 207 / 313010014 / 201309. Autorização em 06/06/2025 por MARCIA CARVALHO DA CUNHA MENDES - Gerente de Controle, Consultoria, Serviços e Planejamento Ambiental - David Henrique de Carvalho. Coordenador de Transição de São Paulo - PRSP-1.



COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Objeto: Aquisição de motor de popa necessário à embarcação que será utilizada em áreas operacionais dos Portos administrados pela CODEBA. Processo-SEI: 50903.000338/2024-41. Valor Estimado Sigiloso. Disponibilização do Edital e Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025, às 8h; Abertura das Propostas: 01/07/2025, às 10h, Início da Sessão de Lances: 01/07/2025, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no comprasnet.gov.br, UASG 399009. Informações pelos telefones (71) 3320-1278, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.gov.br.

ROGERIO PEREIRA
Pregoeiro

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 194026

Número do Contrato: 139/2020.
Nº Processo: 08761.000531/2019-11.
Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE GUARAPUAVA/PR. Contratado: 04.368.898/0001-06 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.. Objeto: Prorrogação da vigencia do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025 - UASG 194047

Nº Processo: 08128.000302/2025-10.
Dispensa Nº 90008/2025. Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC. Contratado: 40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de fornecimento de internet nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2027. Valor Total: R\$ 7.176,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

MUSEU DO ÍNDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025 - UASG 194022

Nº Processo: 08786.000157/2025-13.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO. Contratado: 13.019.295/0009-47 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância armada, executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados ao centro cultural ikuiapá - cci, vinculado ao museu do índio - mi e localizado na cidade cuiabá-mt. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026. Valor Total: R\$ 294.600,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Antonio Domingos da Silva (NB: 0820456489, CPF: 619*****20); Thiago Oliveira de Castro (NB: 7017690363, CPF: 622*****45, Protocolo: 861343, Representante Legal: Antonia Maria Oliveira de Castro, CPF 010*****74); Marcos Andre Felipe (NB: 6241690322, CPF: 061*****02, Protocolo: 1081420565, Representante Legal: Valdira Medeiros Andre Felipe, CPF 780*****34); Antonio Narciso da Silva (NB: 1727754317, CPF: 121*****53, Protocolo: 501284357); Reinaldo Arevalo Aguinagalde (NB: 7128590162, CPF: 711*****47, Protocolo: 425794532); Robson Santos Todao (NB: 5206948280, CPF: 041*****23, Protocolo: 1583960605, Representante Legal: Joelma Inacio dos Santos, CPF 039*****50); Marianela Garban de Guaimaire (NB: 7135452667, CPF: 713*****08, Protocolo: 1472072016); Maria Victoria Quintero de Silva (NB: 7125160108, CPF: 711*****94, Protocolo: 771481416); Neilson Farias Ferreira (NB: 1061600049, CPF: 859*****34, Representante Legal: Nivaldo de Sousa Ferreira, CPF 426*****04); Maria Victoria Cruz Alcoser (NB: 7131647064, CPF: 711*****59, Protocolo: 2144411150); Maria Teresa Velandia Sanchez (NB: 7148468966, CPF: 110*****90, Protocolo: 1324145387); Tereza de Jesus Rodrigues (NB: 5489230580, CPF: 795*****15, Protocolo: 111183647); Clarice Nascimento Carvalho (NB: 1953419329, CPF: 245*****91, Protocolo: 1338038071); Adenilson Saraiva de Souza (NB: 6046180990, CPF: 043*****52, Protocolo: 1999048399); Nelson Antonio da Rocha (NB: 6194031410, CPF: 117*****15, Protocolo: 740555128); Carlyle de Figueiredo Martins Neto (NB: 1853619687, CPF: 230*****68); Geraldo de Melo Freitas (NB: 6037808698, CPF: 131*****68, Protocolo: 41266513); Oswaldo de Souza Martins (NB: 0008355312, CPF: 007*****87, Protocolo: 1863763646, Representante Legal: Vilmara Schlickmann, CPF 093*****07); Egidio Gesing (NB: 0248435787, CPF: 148*****15, Protocolo: 1732991011); Maria Honorata da Silva (NB: 5063852137, CPF: 222*****72); Andressa Antunes (NB: 1850710292, CPF: 352*****10, Protocolo: 812169980); Maria do Carmo Almeida Peixoto (NB: 1773775537, CPF: 341*****49, Protocolo: 1964062809); Tamires de Jesus Almeida (NB: 1773778096, CPF: 861*****86, Protocolo: 1108876277); Larisse Conceicao da Hora (NB: 1773778363, CPF: 861*****32, Protocolo: 749850785); Ana Claudia de Jesus dos Santos (NB: 1773777804, CPF: 055*****51, Protocolo: 2031356820); Maria Ozanita Pereira (NB: 5305086660, CPF: 914*****20, Protocolo: 67934718); Gesse Almintas (NB: 5545785767, CPF: 086*****72, Protocolo: 951771248); Albino Jose Coutinho de Souza (NB: 1794042234, CPF: 654*****72, Protocolo: 591438488); Lurdes Correa Bender (NB: 1367423829, CPF: 664*****68, Protocolo: 949519619); Adair Antonio Savi (NB: 2014463918, CPF: 674*****49, Protocolo: 771440582); Ana Paula Sousa Lourenco (NB: 2025669890, CPF: 126*****35, Protocolo: 1180397605); Ismael Calderon Vicuna (NB: 7153271563, CPF: 110*****29); Iralda Josefina Gonzalez (NB: 7146493378, CPF: 110*****16); Raquel Maria de Carvalho (NB: 6455264340, CPF: 174*****50, Protocolo: 1999793261); Isidro Jose Maza Leon (NB: 7152577715, CPF:

110*****17); Antonio Ferreira da Silva (NB: 1905996281, CPF: 931*****49); Ismerido Ramon Martinez (NB: 7144525604, CPF: 109*****01); Jesus Antonio Cardona (NB: 7147133146, CPF: 034*****53); Jose Claudio Cardoso (NB: 1853970627, CPF: 584*****04, Protocolo: 1711199835); Brigida Gutierrez Chire (NB: 7142860422, CPF: 016*****91); Wilson Pereira da Silva (NB: 5425144764, CPF: 114*****29, Protocolo: 2096783552); Juliana Maria Anselmo (NB: 2060947523, CPF: 079*****57, Protocolo: 1613386412); Oswaldo Jesus Pacheco (NB: 7125190317, CPF: 712*****67); Maria da Conceicao Machado (NB: 1908268775, CPF: 050*****26, Representante Legal: Antonio Paulo Oliveira Machado, CPF 001*****71); Andrei Silva Aniceto (NB: 2118670405, CPF: 043*****23, Protocolo: 367438442); Andrei Silva Aniceto (NB: 2118670405, CPF: 043*****23, Protocolo: 367438442); Francisco Pereira de Sousa (NB: 7032465391, CPF: 600*****76); Carlos Jose Rodriguez Andarcia (NB: 7142860040, CPF: 010*****68); Maria Lucimara Medina (NB: 5460093615, CPF: 556*****34, Protocolo: 164174624); Francisco de Sousa (NB: 1032156616, CPF: 023*****11); Andrea Jose da Silva (NB: 2049679356, CPF: 712*****23, Protocolo: 1447999398); Adilson Dirceu Schell (NB: 1856920973, CPF: 777*****49, Protocolo: 378343646); Leandra Quirino de Souza (NB: 2046648174, CPF: 714*****96, Protocolo: 2019698002); Ancilia Valdevino da Silva (NB: 2028985849, CPF: 703*****40, Protocolo: 867083963); Adair Antonio Savi (NB: 2014463918, CPF: 674*****49, Protocolo: 771440582); Sueli Alice Cardoso (NB: 2037071960, CPF: 160*****16, Protocolo: 1199432239);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Nildete de Souza Rosa (NB: 1773779122, CPF: 879*****44, Protocolo: 1359017685); Rayane Nery Araujo (NB: 6327643470, CPF: 049*****62, Protocolo: 45960311); Joseane Almeida dos Santos (NB: 1773779440, CPF: 045*****45, Protocolo: 14339416); Deise Pinto de Carvalho (NB: 1773778690, CPF: 027*****55, Protocolo: 1325711319); Joao Vitor Gomes Moreira dos Santos (NB: 1196448644, CPF: 032*****57, Protocolo: 568008603, Representante Legal: Aparecida Moreira dos Santos, CPF 011*****64); Maria Madalena Ventura da Silva (NB: 1775319994, CPF: 816*****68, Protocolo: 73520423); Rayane Nery Araujo (NB: 7065184936, CPF: 049*****62, Protocolo: 1466698970); Weverton Eronildes Dornelas da Silva (NB: 5377117804, CPF: 083*****99, Protocolo: 572181309, Representante Legal: Rosie Christiann Dornelas Silva, CPF 719*****53); Valquiria da Silva Loureiro (NB: 5329401468, CPF: 046*****37); Rayane Nery Araujo (NB: 7069989432, CPF: 049*****62, Protocolo: 715301466); Solange Lopes de Souza (NB: 1791336393, CPF: 027*****80, Protocolo: 1978975666); Valeria Maria Souza (NB: 1773779874, CPF: 048*****18, Protocolo: 2116111215); Jociane dos Santos Costa (NB: 1955883464, CPF: 858*****16, Protocolo: 175604653); Juliana Almeida Pereira (NB: 1851542733, CPF: 054*****98, Protocolo: 1221281166); Dalzira Grecco Uliana (NB: 0498693139, CPF: 128*****98, Protocolo: 350180880); Edilene de Jesus (NB: 1791338930, CPF: 057*****08, Protocolo: 808300272); Neci da Conceicao Silva (NB: 1960010708, CPF: 029*****80, Protocolo: 570957853); Maria do Socorro dos Santos Lima (NB: 1893819687, CPF: 604*****10, Protocolo: 690633017); Maria Evelyn Burgos dos Santos (NB: 7030327919, CPF: 095*****69, Protocolo: 1726745480, Representante Legal: Claudeane Marcelle Pereira B dos Santos, CPF 348*****21); Joaquim Romualdo dos Santos (NB: 0681829028, CPF: 143*****73, Protocolo: 1971574345); Maria Jose Alves da Silva (NB: 1775319277, CPF: 613*****97, Protocolo: 386834065); Severina Antonia Felipe (NB: 1621505364, CPF: 891*****49, Protocolo: 1759763799); Ivonete Maria do Nascimento Pereira (NB: 1584946200, CPF: 363*****49, Protocolo: 432545915); Virginio Francisco da Silva (NB: 1753761872, CPF: 099*****85, Protocolo: 865534721); Marineide Ribeiro Barbosa (NB: 1764771580, CPF: 279*****72, Protocolo: 1685800485); Marli Maria da Conceicao (NB: 1453513016, CPF: 975*****15, Protocolo: 284619286); Raimundo Nonato de Vasconcelos (NB: 1959445356, CPF: 992*****15, Protocolo: 1730159049); Caiane da Conceicao de Jesus (NB: 1791336350, CPF: 072*****70, Protocolo: 503831153); Edilene Sena Santana (NB: 1791336377, CPF: 083*****59, Protocolo: 1204421752);

GILBERTO WALLER JUNIOR
Presidente do Instituto

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 512006

Nº Processo: 35014276394202486. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos, através de registro de preços, para atender a demanda do prédio da Administração Central e unidades diretamente subordinadas e órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 335. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Sas Quadra 02 Bloco o Sala 405, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/512006-5-90006-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

(SIASGnet - 04/06/2025) 512006-57202-2025NE900000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.219154/2024-84.
Inexigibilidade Nº 236/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 13.984.406/0001-06 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Contratação dos serviços de abastecimento de agua e esgotamento sanitário para atender a Agência da Previdência Social em Correntina-BA. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 05/06/2025 a . Valor Total: R\$ 1.285,20. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DIVISÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE APURAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 2025

Processo Administrativo LOG-APUR - SRNCO/INSS Nº 1/2025 LOG APUR

O Setor de Apuração e Cobrança da Superintendência Regional Norte e Centro Oeste - SRNCO/INSS em Brasília-DF, pelo presente Edital, após realizar tentativas infrutíferas, NOTIFICA a empresa NOVELI PRODUTOS ORTOPÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 27.516.133/0001-71 - Contrato nº 10/2020 ou seu representante legal MARIA APARECIDA CARRIEL, por ter recusado correspondência, para que esteja ciente do registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, da penalidade de multa totalizando o valor de R\$21.183,98 (Vinte e um mil cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), cujo valor deverá ser recolhido por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, sem prejuízo da possibilidade de cobrança judicial.

A emissão da GRU deverá ser solicitada a este Setor, por meio do endereço eletrônico logirreg.srnco@inss.gov.br, dentro do prazo estabelecido para pagamento.

STEPHAN CESAR RESENDE WIMMER
Chefe do Setor



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 510178

Número do Contrato: 33/2023.
Nº Processo: 35014.063369/2022-72.
Pregão. Nº 40/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Retificar os valores constantes do terceiro termo aditivo ao contrato 33/2023 na cláusula segunda - preço; a partir de 01/01/2025, exclusão de área de arquivo, correspondente a 258,25m², em virtude da desocupação de anexo, que faz frente a rua d. Pedro ii, 725, esquina com a rua geminiano costa, 981, centro - são carlos - sp, perfazendo uma supressão em relação ao originalmente contratado, de 11,13% (onze inteiros e treze centésimos por cento); a partir de 01/01/2025 a 04/03/2025, atualizações de valores de transporte público dos colaboradores, de itens reajustados em convenção coletiva de trabalho 2025, de fat/sat, e de iss de morro agudo, de 2% (dois por cento) para 4% (quatro por cento); a partir de 05/03/2025 a 20/09/2025, reajuste de insumos (materiais, equipamentos e uniformes);. Vigência: 04/06/2025 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.834.271,37. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - UASG 510180

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 35104.000100/2012-02.
Dispensa. Nº 2/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratada: 10.359.583/0001-03 - VEIGA HOLDING PATRIMONIAL S/A. Objeto: a) a formalização da redução da área locada, que passa a ser de 220,11 m²; b) a revisão do valor locativo, tendo em vista a redução da área locada, que passa a ser de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), a partir da data de 28/05/2025, que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGPIM (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. Vigência até 28/02/2030. Início do novo valor mensal: 28/05/2025. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.114940/2025-77.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.
Contratado: 30.228.685/0001-99 - ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestacão de servic–os continuados de planejamento, manutenç–ão, operac–ão e controle (conforme plano - pmoc) com atividades corretivas e preventivas, fornecimento de pec–as, monitoramento e análise da qualidade do ar interior de ambientes climatizados (servic–os sob demanda), instalac–ão e desinstalac–ão de condicionadores de ar tipo split (servic–o eventual) e limpeza/higienizac–ão de dutos (servic–o eventual) para os sistemas de climatizac–ão nas unidades operacionais do inss localizadas no polo regional i, com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execuc–ão dos servic–os, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: MP 1.221/2024 - Artigo: 2 - Inciso: ILEI 14.133/2021. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2027. Valor Total: R\$ 960.443,48. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2025
LXXIII CURSO DE ALTOS ESTUDOS

A DIRETORA-GERAL, INTERINA, DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital do Septuagésimo Terceiro Curso de Altos Estudos (LXXIII CAE), de 03 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- "Item 1. -----
1.1.-----
1.1.1. Serão oferecidas 50 vagas para esta edição do Curso de Altos Estudos."

MARIANA LIMA MOSCARDIO DE SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 240013

Nº Processo: 09278000002202407. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de confecção, montagem e instalação de painéis de tecido, incluindo a retirada e descarte ambientalmente adequado dos painéis e suportes existentes, confecção, instalação e acabamento de rodapés e rodadetos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" Anexo I, Térreo, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/240013-5-90010-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANGELA FERNANDA BERTOLDO LOBATO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 05/06/2025) 240013-00001-2025NE000001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 244001

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 09100.000100/2023-87.
Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO. Contratado: 05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é repactuar o valor do contrato nº 2/2023, com base na convenção coletiva de trabalho 2025, número de registro no mte rj001061/2025 dos postos do rio de janeiro/rj, conforme previsto na cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo.. Vigência: 14/04/2023 a 11/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.471,84. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Contrato Administrativo nº 01/2025, que celebram entre si a Fundação Alexandre de Gusmão e a Empresa Welcome Serviços e Eventos Ltda, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2025, seção 3, página 130, na cláusula 1 - do objeto, item 1.2 e na cláusula 5 - do preço, item 5.1 no item 33
onde se lê: "mZ"
leia-se: "m²", no item 52 e 53
onde se lê: "mZ/diária"
leia-se: "m²/diária", no item 77
onde se lê: "Diária"
leia-se: "Diária de 4h", no item 78
onde se lê: "Diária" leia-se: "Diária de 8h",
no item 79 onde se lê: "Diária de 4h"
leia-se: "Diária" e no item 80
onde se lê: "Diária de 8h"
leia-se: "Diária".

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 935301, Nº Processo: 25000119116202266, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA CNPJ nº 33543356002093, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 270.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 270.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000689, Valor: R\$ 270.000,00, PTRES: 210934, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 445042, Vigência: 05/06/2025 a 27/11/2026, Data de Assinatura: 05/06/2025, Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA CPF nº ***.926.798-**, Convenente: MARINA ANDRADE CPF nº ***.274.408-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 952928, Nº Processo: 25000186531202314, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA CNPJ nº 33543356002093, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 408.836,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.586,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 407.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001326, Valor: R\$ 157.250,00, PTRES: 221604, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 445042; Num Empenho: 2023NE001325, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 221604, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042, Vigência: 05/06/2025 a 27/11/2026, Data de Assinatura: 05/06/2025, Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA CPF nº ***.926.798-**, Convenente: MARINA ANDRADE CPF nº ***.274.408-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 961654, Nº Processo: 25000073365202460, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA CNPJ nº 33543356002093, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000418, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 243963, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042, Vigência: 05/06/2025 a 27/11/2026, Data de Assinatura: 05/06/2025, Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA CPF nº ***.926.798-**, Convenente: MARINA ANDRADE CPF nº ***.274.408-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESILIÇÃO

ESPÉCIE: RESILIÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022, QUE ENTRE SI RESILEM A UNIÃO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO - SICOOB CONEXÃO.
OBJETO: Resilição do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2022 considerando o consenso dos partícipes em encerrar a avença, em conformidade com o Processo nº 25000.163609/2021-52.
DATA DE ASSINATURA: 2 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ADRIANO MASSUDA - Secretário-Executivo; ALAIR JOSÉ GIURIATO E MICHELLE SABAINI CALMON MANZOLI - Representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO - SICOOB CONEXÃO.
NUP DE REFERÊNCIA: 25000.163609/2021-52

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de Parcelamento nº 138/2025 - Processo nº 25000.027606/2025-80, firmado entre o Ministério da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71 e a Drogeria Geriba LTDA, CNPJ: 03.155498/0001-50. OBJETO: parcelamento de débito referente à glosa técnica apurada mediante o Relatório de Auditoria nº 19.130, no montante de R\$ 50.112,13 (cinquenta mil cento e doze reais e treze centavos), atualizado até o mês de setembro de 2024, no total de 60 (sessenta reais) parcelas, devidamente atualizadas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28852-7 e Referência 25000.027606/2025-80. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de tomada de contas especial pelo saldo devedor.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de Parcelamento nº 139/2025 - Processo nº 25000.049411/2025-91, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ: 00.530.493/0001-71, e a Sra. Fernanda de Farias Albuquerque, CPF: ***.102.434-**. OBJETO: parcelamento de débito referente à glosa técnica apurada mediante o Parecer nº 3801/2024-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, no montante de RR\$ 10.160,27 (dez mil cento e sessenta reais e vinte e sete centavos), atualizado até o mês de dezembro de 2024, no total de 20 (vinte) parcelas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28886-1 e Referência 25000.049411/2025-91. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de Tomada de Contas Especial pelo saldo devedor.



EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de Parcelamento nº 147/2025 - Processo nº 25000.058981/2025-71, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ: 00.530.493/0001-71, e a Sra. Izabela Fazzio Iwankiw Kawasaki, CPF: ***.739.969-**. OBJETO: parcelamento de débito referente à glosa técnica apurada mediante o Parecer nº 4115/2024-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, no montante de R\$ 7.874,89 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), atualizado até o mês de janeiro de 2025, no total de 15 (quinze) parcelas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28886-1 e Referência 25000.058981/2025-71. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de Tomada de Contas Especial pelo saldo devedor.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de Parcelamento nº 149/2025 - Processo nº 25000.054527/2025-41, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde, CNPJ: 00.530.493/0001-71, e o Sr. Amaury Prado Gonçalves, CPF: ***.433.812-**. OBJETO: parcelamento de débito referente à glosa técnica apurada mediante o Parecer nº 1134/2024-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, no montante de R\$ 23.070,84 (vinte e três mil setenta reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até o mês de março de 2025, no total de 46 (quarenta e seis) parcelas. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da GRU, sendo a Unidade Gestora favorecida 257001 - Gestão 00001, o código do recolhimento 28886-1 e Referência 25000.054527/2025-41. A inadimplência em qualquer uma das parcelas, poderá ensejar na instauração do processo de Tomada de Contas Especial pelo saldo devedor.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90194/2025

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/06/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de telecomunicação, incluindo PABX-IP em nuvem, Assinatura de Tronco SIP (Telefonia Fixa) e Serviço Móvel Pessoal (Telefonia Móvel), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 303 do Ministério da Saúde Esplanada Dos Ministerios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HERMINIO SOBRINO RODOLFO
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 06/06/2025) 250110-00001-2025NE800049

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2025 ao Instrumento código 869147. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 250037. Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA, CNPJ nº 54916309000155. Solicitamos pelo presente a prorrogação do convênio 869147/2018, por mais 180 dias, a partir de 20/07/2025, para que possamos dar continuidade na execução do mesmo. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/08/2018 a 16/01/2026. Data de Assinatura: 28/08/2018. Signatários: Concedente: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, CPF nº ***.926.798-**, Conveniente: ALEX CALIL TAMAROZZI HASBENI, CPF nº ***.182.208-**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 250039

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 25026.000035/2024-67.
Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO. Contratado: 17.689.036/0001-27 - ROCHA E SANTOS LTDA. Objeto: Concessão da repactuação sobre o valor do contrato nº 06/2024, firmado entre a empresa rocha e santos ltda, inscrita no cnpj/mf sob o nº 17.689.036/0001-27 e a superintendência estadual do ministério da saúde em tocantins-sems/to, no qual o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de empresa especializada em fornecer serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os equipamentos, utensílios e insumos para atender as necessidades da superintendência estadual do ministério da saúde em tocantins - sems/to. Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.218,18. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 250027

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 25018.000194/2024-61.
Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PB. Contratado: 24.731.906/0001-44 - PROMOSEG SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços contratados balizado na cct nº pb000113/2025, registrada no ministério do trabalho em 17/05/2025, com vigência de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e a data base da categoria em 01º de janeiro.. Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.966,72. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 250028

Nº Processo: 25023000160202588. Objeto: Contratação de serviços continuados para a prestação de pequenos serviços de manutenção predial, sob demanda, de caráter preventivo e corretivo, envolvendo conserto e recuperação de instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e demais instalações físicas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, a serem realizados nas dependências do prédio sede do Ministério da Saúde no Paraná.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Candido Lopes, 208 - 4. Andar

- Sala 401 - Curitiba/pr, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/250028-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO JUN KOYA
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 05/06/2025) 250028-00001-2025NE999999

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024 - RESCISÃO AMIGÁVEL
Nº Processo: 25001.012108/2023-61
Pregão Nº 90001/2024
Contratante: União, por intermédio da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ.
Contratado: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 11.452.317/0001-85
Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativos e operacional ao desenvolvimento das atividades de competência da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SEMS/RJ), sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra
Fundamento Legal: Art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Data da Rescisão: 04/06/2025, com serviços a serem prestados até o dia 26/06/2025
Forma: Amigável, por conveniência da Administração, sem quaisquer inadimplementos ou má prestação dos serviços por parte da contratada.
Publicação: Para os efeitos do Art. 176, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 738/2024-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85.
Donatário: Prefeitura Municipal de Piedade/SP, CNPJ/MF: 46.634.457/0001-59. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como renovação de frota, com encargos, no valor de R\$ 289.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.174093/2024-14 e Pregão Eletrônico nº 150/2023, SEI Nº 25000.041715/2023-48. Signatários: Geraldo Pinto de Camargo Filho, pela Prefeitura Municipal de Piedade/SP, e Adriano Massuda, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 21/01/2025.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 860/2024-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85.
Donatário: Prefeitura Municipal de Votorantim/SP, CNPJ/MF: 46.634.051/0001-76. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como renovação de frota, com encargos, no valor de R\$ 289.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.170451/2024-10 e Pregão Eletrônico nº 150/2023, SEI Nº 25000.041715/2023-48. Signatários: Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel, pela Secretaria Municipal de Saúde de Votorantim/SP, e Adriano Massuda, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 22/11/2024.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - UASG 250103

Nº Processo: 33401.144492/2022-02.
Pregão Nº 90028/2024. Contratante: HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA.
Contratado: 04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de armário aço 8 portas, para uso regular no hospital federal de ipanema, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total: R\$ 12.312,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90055/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento Aparelho Mamografia Equipamento Digital para atender às demandas do Serviço de Radiologia do Hospital Federal de Ipanema,

ANA PATRICIA LAURINDO
Pregoeiro

(SIDECE - 06/06/2025) 250103-00001-2025NE111111

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 272, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca a Sra. Marina de Castro Correia Andrade, inscrita no CPF: 086.***.***-13, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 2872/2025/DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 982/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.180972/2024-85, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.
No caso de dúvidas, contactar os técnicos da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SAPS pelo e-mail reposicaoerario.maismedicos@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-9073.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 273, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca o Sr. Mauricio Carvalho Araujo, inscrito no CPF: 054.***.***-60, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 3022/2025/DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 1028/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.181047/2024-71, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.
No caso de dúvidas, contatar os técnicos da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SAPS pelo e-mail aadr.saps@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-9073.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 274, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca o Sr. Marilio Guimaraes Braga, inscrito no CPF: 101.***.***-65, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 2874/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 983/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.180963/2024-94, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.

No caso de dúvidas, contatar os técnicos da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SAPS pelo e-mail aadr.saps@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-9073.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 275, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca a Sra. Ingridy Maria Cruz dos Santos, inscrita no CPF: 062.***.***-18, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 2921/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 993/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.119072/2024-36, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.

No caso de dúvidas, contatar os técnicos da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SAPS pelo e-mail reposicaoerario.maismedicos@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-9073.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 276, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira da Secretaria de Atenção Primária à Saúde convoca a Sra. Karen Kauanny da Silva Batista, inscrita no CPF: 092.***.***-25, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, para retirar a notificação contida no Ofício nº 4719/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, referente ao Parecer nº 1629/2025-DITRANS/SAPS/CGPO/SAPS/MS, sob o NUP nº 25000.125158/2024-06, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital.

No caso de dúvidas, contatar os técnicos da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira - CGPO/SAPS pelo e-mail aadr.saps@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-9073.

WALDYR DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTAMIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 257042

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 25053.000054/2022-02.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA. Contratado: 10.626.900/0001-00 - SANTAREM TAXI AEREO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/06/2025 a 10/06/2026, nos termos do Art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.334.375,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-06-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.867.500,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 6.069.375,00. Onde se lê: Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023. . Leia-se: Vigência: 06/06/2025 a 10/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO SOLIMÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 257025

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 25036.000820/2023-10.
Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES. Contratado: 04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA. Objeto: Repactuar o contrato nº 02/2024 tendo como base a convenção coletiva do trabalho 2025/2026 (0047090180), com vigência a partir de 01/06/2025. O referido contrato sairá do valor anual do contrato passa de r\$ 2.144.113,43 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil cento e treze reais e quarenta e três centavos) para r\$ 2.273.469,28 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.273.469,28. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025 - UASG 257053

Nº Processo: 25065.000290/2025-24.
Inexigibilidade Nº 107/2025. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL. Contratado: 57.341.135/0001-38 - AGUAS DE PALHOCA S.A. Objeto: Contratação de serviço de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da aldeia Praia de Fora, localizada no município de Palhoça/SC, de abrangência do DSEI/ISUL.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 05/06/2025 a . Valor Total: R\$ 23.107,68. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 257053

Nº Processo: 25065001231202310. Objeto: Contratação de empresa especializada para a recuperação e manutenção dos Filtros Lentos dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) existentes nas Aldeias Indígenas de abrangência ao Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI/ISUL).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Pedro Leite, 530 - Barreiros, Barreiros - São José/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/257053-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EUNICE ANTUNES
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 05/06/2025) 257053-00001-2025NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAYAPÓ DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 257038

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 25052.000662/2023-08.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPO MT GROSSO. Contratado: 14.147.098/0001-19 - SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 10/08/2025 a 9/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 10/08/2025 a 09/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.512,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 257047

Número do Contrato: 23/2024.
Nº Processo: 25059.002089/2023-07.
Inexigibilidade. Nº 414/2024. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO. Contratado: JOSE ROBERIVAN DA SILVA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 26/04/2025 até 25/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.
alteração do contrato original incluindo a cláusula décima sexta, devido à ausência da cláusula que estabelece as regras para a repactuação/reajuste na versão final do contrato base para o credenciamento.. Vigência: 26/04/2025 a 25/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.401,24. Data de Assinatura: 24/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 257047

Número do Contrato: 24/2024.
Nº Processo: 25059.002089/2023-07.
Inexigibilidade. Nº 415/2024. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO. Contratado: CLENIO DIOMEDIO DOS SANTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 26/04/2025 até 25/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.
alteração do contrato original incluindo a cláusula décima sexta, devido à ausência da cláusula que estabelece as regras para a repactuação/reajuste na versão final do contrato base para o credenciamento.. Vigência: 26/04/2025 a 25/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.634,28. Data de Assinatura: 24/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 257047

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 25059.001021/2020-50.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO. Contratado: 18.542.568/0001-08 - NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS, PROJETOS AGROPECUARIOS E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 02/06/2025 a 01/06/2026.
resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, podendo se encerrar antecipadamente em razão da celebração de novo contrato decorrente da licitação.. Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.634,26. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-06-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 87.700,62. Leia-se: Valor Total: R\$ 175.401,24.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2023 publicado no D.O de 2024-01-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/07/2023 a 30/06/2024. . Leia-se: Vigência: 05/07/2023 a 30/06/2025.

MIDIÃ MATINA CINTA LARGA
Coordenadora do DSEI VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 257050

Nº Processo: 250620001642025. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação prevista para as unidades do DSEI Vilhena situadas em Cacoal/RO e Vilhena/RO, além da Aquisição dos equipamentos oras as unidades localizadas em Juína/MT e Aripuanã/MT. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Avenida Guaporé, Nº 3046, Jardim Clodoaldo, Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/257050-5-90007-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO LOPES RODRIGUES
Chefe Selog

(SIASGnet - 06/06/2025) 257050-00001-2024NE800011

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 257041

Ata de registro de preços Nº 26/2025 - UASG 257041 espécie: Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar - MMH, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2025 - processo 25051.000357/2024-07 - Ata 26/2025, CNPJ 57.050.993/0001-23 - E. A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: 01 R\$ 0,37; 02 R\$ 2,74, 07 R\$ 43,56 Vigência 12 (doze) meses. Data da assinatura 06/06/2025. Vigência da Ata 07/06/2025 à 07/06/2026.



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 253003

Nº Processo: 33910.036333/2023-68.
Inexigibilidade Nº 17/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR.
Contratado: 07.373.434/0001-86 - FUNDACAO EDSON QUEIROZ. Objeto: Contratação de uma vaga 1 (uma) vaga no no curso de mestrado profissional em direito e gestão de conflitos promovido pela universidade de fortaleza - unifor, para a servidora maria isabel moura de deus, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: F. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2027. Valor Total: R\$ 87.127,51. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Município do Rio de Janeiro, por Intermédio do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Carioca, Processo 33910.016317/2023-59 OBJETO: intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde; à cooperação técnica e científica; à promoção de atuação integrada; e o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado por meio de Termos Aditivos. FORO: Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal. ASSINATURA: Eliane Aparecida de Castro Medeiros - Diretora de Fiscalização da ANS e Renata Ruback Guedes Pereira dos Santos, Diretora Executiva.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EDITAL Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Nº Processo 25351.906151/2023-19.

Notificação para que a sociedade empresária COSTA PINHO - CONSULTORIA EM SERVICOS LTDA - CNPJ: 89.870.851/0001-07 efetue o adimplimento do valor de R\$ 7.494,25 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), crédito este oriundo da ação de execução trabalhista processo nº 0000487-14.2013.5.04.0022, proposta pela reclamante exequente VIRGINIA LOPES TRINDADE em face desta sociedade empresária e da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA perante a 22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação pela Imprensa Oficial, considerando que a mesma encontra-se atualmente em lugar incerto, ignorado ou inacessível, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do procedimento por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, bem como ter acesso externo aos autos, mediante solicitação. Caso não concorde com o valor a ser pago, terá a interessado direito à ampla defesa e contraditório nos termos da legislação vigente. Fundamento legal: Art. 26, §4º da Lei 9784/1999.

WILLANS NUNES DOS SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 15º aditamento 00/2025 ao contrato de LOCAÇÃO nº 193/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ADACON IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.116.471/0001-48,. Objeto: refere-se à renovação davigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 05/06/2025 até 04/06/2026, com alteração dos valores, conforme documentos juntados ao processo. Em razão da renovação do Contrato com reajuste, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o preço total de R\$ 39.972,73 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 3.331,06 (três mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025 - SRP

Aquisição de Medicamentos Manipulados (IODOFORMIO, PAPAINA 6% CREME 50g, PIRIDOXINA, SOLUCAO DE REPOSICAO DE CALCIO, SULFATO DE ZINCO, VASELINA, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO. ABERTURA: 24/06/2025 às 10:30 horas. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2025 - SRP

Aquisição de Material de Manutenção (DIVERSOS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais. ABERTURA: 30/06/2025 às 09:30 horas. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2025 - SRP

Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (PROTESE BILIARES), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais. ABERTURA: 25/06/2025 às 13:30 horas. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2025 - SRP

Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (PRÓTESES AUDITIVAS TIPO A), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais. ABERTURA: 24/06/2025 às 10:00 horas. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PAULO CÉSAR SALVAMOURA PIRES
Gerente de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

Comunicamos a Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com as empresas integrantes do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), a empresa AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, CNPJ: 35.084.256/0001-09, pelo período de 02 (dois) anos, por descumprimento das obrigações pactuadas no Processo nº 1442/24, Pregão Eletrônico nº 559/24, Contrato não assinado , subfluxo de notificação nº 4490431 e subfluxo de suspensão nº 4596961, do sistema Workflow GHC, conforme previsto no art. 83, inciso III, da Lei 13.303/16, subcláusula 14.2 do edital de Registro de Preços nº 559/24, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais.

NEURY JOÃO MORETTO
Gerente de Suprimentos

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90019/2025

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 90019/2025, cancelando o item na aceitação, restando o certame fracassado.

ANDRÉ LUIZ MOTA PINHO
Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025 - UASG 255000

Nº Processo: 25200.000921/2024-22.
Pregão Nº 90009/2025. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF.
Contratado: 06.101.004/0001-42 - SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de engenharia para execução de melhorias no prédio sede da suest/pa a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo e nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2025. Valor Total: R\$ 3.230.000,00. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 931222. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 250000. Conveniente: MUNICIPIO DE WANDERLEY, CNPJ nº 13348479000101. ADITIVO DE PRAZO. Valor Total: R\$ 3.961.619,79, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/06/2025 a 22/06/2026. Data de Assinatura: 01/07/2022. Signatários: Concedente: ADEMAR ZANINI JUNIOR, CPF nº ***.575.945-**, Conveniente: CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO, CPF nº ***.478.195-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2025 ao Instrumento código 826206. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA, CNPJ nº 07726540000104. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CV 00349 2015 SICONV 826206. Valor Total: R\$ 2.418.670,65, Valor de Contrapartida: R\$ 2.729,07, Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2026. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: LUIZ VINICIUS DE HOLANDA BEZERRA, CPF nº ***.533.607-**, Conveniente: MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, CPF nº ***.800.233-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 932634. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 250000. Conveniente: MUNICIPIO DE JOAO DOURADO, CNPJ nº 13891510000148. Solicitação de Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 3.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/06/2025 a 22/12/2026. Data de Assinatura: 10/08/2022. Signatários: Concedente: ADEMAR ZANINI JUNIOR, CPF nº ***.575.945-**, Conveniente: DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, CPF nº ***.620.555-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 854411. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 250000. Conveniente: MUNICIPIO DE ANAGE, CNPJ nº 13906409000113. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/06/2025 a 16/12/2026. Data de Assinatura: 30/12/2017. Signatários: Concedente: ADEMAR ZANINI JUNIOR, CPF nº ***.575.945-**, Conveniente: ROGERIO BONFIM SOARES, CPF nº ***.270.785-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2025 ao Instrumento código 823459. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 250000. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR, CNPJ nº 21730638000158. Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 310.950,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.950,00, Vigência: 16/06/2025 a 16/12/2026. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: ADEMAR ZANINI JUNIOR, CPF nº ***.575.945-**, Conveniente: OSNI CARDOSO DE ARAUJO, CPF nº ***.812.475-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2025 ao Instrumento código 886463. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001. Conveniente: MUNICIPIO DE MANCIO LIMA, CNPJ nº 04059671000189. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de contrapartida financeira pela CONVENENTE, bem como a integração de novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica da FUNASA, o qual é parte int. Valor Total: R\$ 73.484,58, Valor de Contrapartida: R\$ 73.484,58, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: CLAUDIO AMIRTON PEREIRA DE MELLO, CPF nº ***.565.922-**, Conveniente: JOSE LUIZ GOMES DA COSTA, CPF nº ***.249.282-**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência ao Instrumento 840842/2016. Concedente: Fundação Nacional de Saúde, Unidade Gestora 255001. Conveniente: o Governo do Estado do Acre, CNPJ: 63.606.479/0001-24. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Convênio nº. 498/2016 por mais 24 meses, ficando a nova vigência em 16/06/2027. Valor Total: R\$ 648.000,00, Valor de Contrapartida: 13.714,00, Vigência: 16/06/2025 a 16/06/2027. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatários: Concedente: CLÁUDIO AMIRTON PEREIRA DE MELLO, CPF nº. ***565.922**, Conveniente: GLÁDSON DE LIMA CAMELI, CPF nº. ***611.072**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência ao Termo de Compromisso 0006/2014 SIAFI 680526. Concedente: Fundação Nacional de Saúde, Unidade Gestora 255001. Conveniente: Governo do Estado do Acre, CNPJ: 63.606.479/0001-24. Interveniente: Município de Tarauacá, CNPJ: 34.693.564/0001-79. Unidade Executora: Secretaria de Obras Públicas do Estado do Acre. CNPJ: 03.123.324/0001-05. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Compromisso, por mais 24 meses, ficando a nova vigência em 30/06/2027. Valor Total: R\$ 16.350.981,56, Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2027. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatários: Responsável pela Concedente: CLÁUDIO AMIRTON PEREIRA DE MELLO, Responsável pela Convenente: GLÁDSON DE LIMA CAMELI, Responsável pelo Interveniente: RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Responsável pela Unidade Executora: ÍTALO DE ALMEDIA LOPES.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA , em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.784/99, Art. 26 e 56 a 60, e Portaria 1.123, de 06/09/2017, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde, em seus Art. 9º e 10º e 11 e LEGISLAÇÕES correlatas, NOTIFICA a Senhora FÁTIMA MARIA CAVALCANTE GOMES, que se encontra em local incerto e não sabido, qualificado agente corresponsável no Processo de Cobrança Administrativa nº 25110.001.008/2021-18 (Processo Eletrônico - SEI) para que no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento desta, seja realizada a reposição ao erário da quantia de R\$ 33.085,27 (trinta e tr^s mil oitenta e cinco reais e vinte sete centavos atualizada até 27/02/2025), sob pena de Inscrição do débito na Dívida Ativa da União e no CADIN, tendo em vista que não houve atendimento à notificação inicial e nem à notificação recursal exaurindo-se às instancias recursais..

Em 5 de Julho de 2025.
QUEILA ZENÃ CRUZ DE MELO
Superintendente Estadual
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n. 03/2025 - UASG 255013. Dispensa n. 90003/2025. Contratante: Fundação Nacional de Saúde - SUEST/MG, CNPJ: 26.989.350/0021-60. Contratado: FONTUS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 01.333.945/0001-98. Objeto: Fornecimento de Água Mineral sem Gás. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - artigo 75 - Inciso II. Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026. Valor Total: R\$ 14.976,00. Data de assinatura: 29/05/2025. Processo: 25190.000149/2025-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TC/PAC Nº 0528/14. Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0021-60, situada na Rua Espírito Santo, 500 - Centro, Belo Horizonte/MG, o Município São José do Alegre/MG, CNPJ: 18.025.999/0001-99, com sede à Praça Nestor Daniel de Carvalho, nº 129 - Centro, São José do Alegre/MG. CEP: 37510-000- Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original a pedido, até o dia 30/06/2026. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatários: Francisco Sérgio Abucater Lima, Superintendente e Paulo Sérgio da Silva, Prefeito - Processo: 25100.007475/2014-33.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TC/PAC Nº 0588/14. Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0021-60, situada na Rua Espírito Santo, 500 - Centro, Belo Horizonte/MG, o Município São Roque de Minas/MG, CNPJ: 18.306.670/0001-04, com sede à Praça Alibenides da Costa Faria, 10, Centro, São Roque de MinasMG. CEP: 37928-000- Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original a pedido, até o dia 30/06/2026. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatários: Francisco Sérgio Abucater Lima, Superintendente e Belchior dos Reis Faria, Prefeito - Processo: 25100.007535/2014-18.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CV N º 0154/2018
Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município de Várzea, CNPJ: 08.884.066/0001-01, situado Rua Manoel Dantas de Medeiros, nº 275 - Centro - Várzea/PB. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 16/06/2026. Data de assinatura: 05/06/2025. Processo nº 25100.004.315/2018-66.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CV N º 0301/2018
Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município de São José do Sabugi, CNPJ: 08.883.217/0001-07, situado Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 122 - Centro - São José do Sabugi/PB. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 16/06/2026. Data de assinatura: 05/06/2025. Processo nº 25100.004.473/2018-16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CV N º 1871/2017
Convenentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município de Cabaceiras, CNPJ: 08.702.862/0001-78, situado na Praça General José Pessoa, s/nº - Centro Cabaceiras/PB. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 16/06/2026. Data de assinatura: 05/06/2025. Processo nº 25100.017.811/2017-07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TC/PAC N º 0618/2014
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município de Condado, CNPJ: 09.151.473/0001-64, situado na Rua Padre Amâncio Leite, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 30/06/2026. Data de assinatura: 06/06/2025. Processo 25100.007.565/2014-24.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO CESSÃO DE USO, EXTRATO Nº 5/2025
Cedente: Superintendência Estadual de Rondônia, CNPJ: 26.989.350/0180-82
Cessionário: Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia -IDARON - Porto Velho /RO
CNPJ do Cessionário: 03.092.697/0001-66
Objeto: Termo de Cessão de Uso de Imóvel, pertencente a Fundação Nacional de Saúde, no município de Pimenta Bueno/RO Proc. nº 25275.000073/2025-69.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e n°.9.784/1999, cláusulas e condições elencadas no presente Termo de Cessão Uso, Nº 05/2025.
Local, Data Assinatura: Pimenta Bueno/RO, 29 de maio de 2025., em PBU/RO.
Signatários: Pela Superintendência, Senhor: Clovis Alberto Pompeu Teixeira-Superintendente Estadual da Superintendência FUNASA, e pela IDARON, Sr. Julio Cesar Rocha Peres - Presidente da IDARON .

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 898929. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 36211. Convenente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, CNPJ nº 11173405000148. alteração de vigência contratual com dilação de prazo de 12(doze) meses a partir de 30/06/2025. Valor Total: R\$ 303.692,48, Valor de Contrapartida: R\$ 83.692,48, Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 20/07/2020. Signatários: Concedente: ORIVALDO OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.265.179-**, Convenente: JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA, CPF nº ***,408.869-**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE FOMENTO Nº 594/2022
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Celebrante: Cooperativa de Catadores de materiais Recicláveis de Ourinhos -CCMRO/SP, CNPJ: 11.472.760/0001-18. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento, por mais 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, até 30/06/2026. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatário: Adam Douglas Sebastião Pinto, CPF: ***.894.528-**. Processo nº 25100.009556/2022-88. Transferegov 937038/2022. Termo disponibilizado na aba Dados - Transferegov.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1583/2021
Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Celebrante: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Junqueirópolis/SP, CNPJ: 27.572.462/0001-30. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento, por mais 18(dezoito) meses, até 30/12/2026. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatário: Adam Douglas Sebastião Pinto, Portaria SAA nº 1430/2023. Processo nº 25100.007472/2021-29. Transferegov 920933/2021. Termo disponibilizado na aba Dados - Plataforma Transferegov.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254446

Número do Contrato: 45/2023.
Nº Processo: 25387.001145/2021-02.
Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 06.219.530/0001-01 - NORTE SHOPPING BRASIL LTDA. Objeto: Eajuste dos valores da contratação de empresa especializada para prestação do serviços de manutenções sistemáticas, com fornecimento e substituição de peças, do tipo preventiva para os itens 5.1, 5.2 e 5.3, e não sistemáticas do tipo corretiva, para os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5, que correspondem aos equipamentos utilizados na estação de tratamento de efluentes (ete) e no laboratório químico instalados no complexo tecnológico de medicamentos - ctm/far. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 852.589,02. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00063/2025 publicado no D.O de 2025-06-03, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 30/05/2025. Leia-se: Assinatura: 05/06/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001012202561. Objeto: Aquisição de Luvas Látex.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90150-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 254445-25201-2025NE000034

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000941202553. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos (materiais construção).. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90115-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 254445-25201-2025NE000034

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90145/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000450202511. Objeto: Aquisição de itens das marcas PILZ/PHOENIX/PEPPERL+FUCHS. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90145-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 254445-25201-2025NE000034

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90163/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386000533202500. Objeto: Aquisição de itens da marca BELIMO. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 09/06/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90163-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 254445-25201-2025NE000034



DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Instituto Carlos Chagas-ICC/PR, Stenio Perdigão Fragoso, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.222/2021 MS e com base no §4º, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, notifica à empresa Ravila Grasielle de Araujo Gonçalves, estabelecida em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 43.655.110/0001-02, a entregar material, contratado através da Ata de Registro de Preços nº 203/2023, referente o Pregão Eletrônico SRP nº 28/2023, devido o Instituto não lograr êxito na entrega da notificação por e-mail e via postal, por AR, após 3 (três) tentativas de entrega no atual endereço cadastrado no SICAF. O material contratado está descrito na Nota de Empenho 2025NE000106 e Ordem de Fornecimento 19553, as quais não foram atestadas pela empresa. O Processo de penalidade está no SEI sob nº 25071.000018/2025-65. O prazo para entrega do material contratado são 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, com fulcro nos incisos III e VI, do artigo 155 da Lei 14.133/2021, sob pena de aplicação das sanções legais previstas no inciso III do art 156 da Lei 14.133/2021.

STENIO PERDIGÃO FRAGOSO

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 78/2025

Acordo de Cooperação nº 078/2025 entre a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio da sua da sua unidade técnico científica INSTITUTO OSWALDO CRUZ, denominada IOC, e o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, denominada SMS de Campos, inscrita no CNPJ nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, s/nº, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28035-260, e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, denominada FBPn, inscrita no CNPJ nº 28.964.252/0001-50, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 409, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-211, mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, denominada FMC, inscrita no CNPJ 28.964.252/0002-30, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 217, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Objeto: Desenvolvimento técnico-científico na assistência, ensino e pesquisa em saúde no município de Campos dos Goytacazes no combate às rickettsioses em ênfase da febre maculosa brasileira e outras zoonoses, a ser executado no Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro. Assinatura: 03 de junho de 2025. Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2030. Signatários: TÂNIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE, diretora do IOC; PAULO ROBERTO HIRANO, Secretário da Saúde do SMS de Campos dos Goytacazes/RJ; GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO, diretor presidente da FBPn e; EDILBERT PELLEGRINI NAHN JÚNIOR, diretor da FMC. Processo Fiocruz n.º 25030.000152/2025-42

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19

O Setor de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e haja vista o disposto no artigo 20, inciso III, da Portaria nº 667/2021, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da portaria nº 667/2021 à Superintendência Regional do Trabalho/RN situada na Rua da Fosforita, 2327 A - Lagoa Nova - CEP: 59076120 - Natal / RN, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do art. 41, § único da Portaria 667/2021.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
MIPI EDUCACIONAL LTDA	214640680	Art. 630, § 4º da CLT
TV TERRA DO SAL LTDA	220756538	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE nº 1.129, de 23/07/14.

Em 6 de junho de 2025.
ELOISA DA LUZ BIASUZ
Chefe do Setor de Multas e Recursos

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.568/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALEXON OLIVEIRA DA CUNHA, ***.328.847-**, , FREVP00043472025, 773-0; ALEXANDRO FERREIRA ALMEIDA, ***.131.097-**, , FREVP00042692025, 773-0; ALEXANDRO SOUZA FELIZARDO, ***.439.537-**, , FREVP00052692025, 773-0; ALEXANDRE GOMES DA SILVA, ***.487.587-**, , FREVP00050672025, 773-0; , FREVP00050742025, 773-0; ALINE DE SOUZA FERREIRA, ***.702.997-**, , FREVP00051752025, 773-0; ALICE BATISTA DE SOUZA BRANDAO, ***.091.608-**, , FREVP00060522025, 773-0; ALEXANDRE JORDAO OLIVEIRA DE SOUZA, ***.767.667-**, , FREVP00057632025, 773-0; ALEXANDRE MARCIO COSTA DE MOURA, ***.057.787-**, , FREVP00059892025, 773-0; ANA MARIA MOURA OZELIN, ***.392.497-**, , FREVP00048792025, 773-0; ANA MARIA MACEDO DE SOUZA, ***.357.837-**, , FREVP00054372025, 773-0; ALINE DA CONSOLACAO SAMPAIO CLEMENTE, ***.043.496-**, , FREVP00064552025, 773-0; ANA MARIA SILVA ADAO, ***.911.747-**, , FREVP00055232025, 773-0; ALEXANDRE ROCHA WERMELINGER, ***.824.216-**, , FREVP00061762025, 773-0; ALEXANDRE PEREIRA ALVES - TRANSPORTES, 09.630.025/0001-43, , FREVP00051302025, 773-0; , FREVP00051262025, 773-0; ALIANCA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 46.640.241/0001-04, , FREVP00066602025, 773-0; ANA LUCIA DA TRINDADE, ***.130.366-**, , FREVP00072652025, 773-0; , FREVP00072622025, 773-0; , FREVP00072562025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.570/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DENISE SOARES DE AGUIAR, ***.585.667-**, , FREVP00043152025, 773-0; DELISETE MACEDO, ***.961.808-**, , FREVP00051662025, 773-0; DEMETRIO RAFAEL SOUZA CHAVES, ***.090.215-**, , FREVP00055752025, 773-0; , FREVP00055122025, 773-0; DEIBY URUENA MUNOZ, ***.457.098-**, , FREVP00054402025, 773-0; DENISE QUINTANILHA DA SILVA, ***.519.407-**, , FREVP00063112025, 773-0; DEISY PASSOS DE SA, ***.460.628-**, , FREVP00060662025, 773-0; DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES, ***.338.677-**, , FREVP00060642025, 773-0; DE BASTIANI COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA, 51.905.833/0001-32, , FREVP00055912025, 773-0; , FREVP00072462025, 773-0; DEBORA HIGASHI, ***.120.808-**, , FREVP00057642025, 773-0; DENNIS MOBILE COSTA LOCACOES LTDA, 31.550.311/0001-58, , FREVP00056172025, 773-0; , FREVP00064812025, 773-0; , FREVP00067572025, 773-0; DENILSON LINDOMAR DAMASCENO, 23.140.115/0001-87, , FREVP00052362025, 773-0; DE BASTIANI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, 34.639.833/0001-19, , FREVP00069062025, 773-0; DEBORA FERREIRA FONSECA, ***.172.648-**, , FREVP00069662025, 773-0; DEMA TRANSPORTES LTDA, 13.252.883/0001-79, , FREVP00072902025, 773-0; DEIVID DE JESUZ RESENDE TEIXEIRA SOARES, ***.511.007-**, , FREVP00072392025, 773-0; DEIZE DA SILVA TORRES DE MORAES, ***.173.997-**, , FREVP00074372025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.584/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DIVINO RODRIGUES DA SILVA, ***.152.856-**, , FREVP00042072025, 773-0; , FREVP00042202025, 773-0; DIORGENES FRANKLIN FELIZARDO DE SANTANA OLIVEIRA, ***.850.935-**, , FREVP00042142025, 773-0; DIRCEU KREVEI LENTOVITZ, ***.972.939-**, , FREVP00047862025, 773-0; DERLEY ROVETA CARREICO, ***.810.487-**, , FREVP00048542025, 773-0; DISTRIBUIDORA GRILO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA, 29.800.688/0001-76, , FREVP00045972025, 773-0; , FREVP00046002025, 773-0; DISTRIBUIDORA MESQUITA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 02.805.389/0001-78, , FREVP00055742025, 773-0; , FREVP00055812025, 773-0; , FREVP00055832025, 773-0; DOMINGOS ALEXANDRE DA SILVA, ***.081.377-**, , FREVP00057172025, 773-0; DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA, ***.804.141-**, , FREVP00056312025, 773-0; DISTRIBUIDORA ALVES LTDA, 49.596.582/0001-00, , FREVP00060802025, 773-0; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JOINVILLE LTDA, 84.698.927/0001-37, , FREVP00058892025, 773-0; DONIZETE COELHO DA SILVA, ***.921.929-**, , FREVP00064322025, 773-0; DISTRIBUIDORA DE VERDURAS VITORIA LTDA, 19.934.755/0001-91, , FREVP00069602025, 773-0; , FREVP00066802025, 773-0; EDER REGIANI, ***.403.537-**, , FREVP00068072025, 773-0; DMA DISTRIBUIDORA S/A, 01.928.075/0020-62, , FREVP00073282025, 773-0; DOD RENTAL LOGISTICA LTDA, 41.113.794/0001-87, , FREVP00073552025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.602/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DENIS WILLIAM DE MOURA, ***.686.148-**, , FREVP00394552025, 773-0; DIEGO CARLOS MOREIRA, ***.213.071-**, , FREVP00395812025, 773-0; DIEGO ALVES DOS SANTOS, ***.357.698-**, , FREVP00397562025, 773-0; DIONE NUNES DA SILVA, ***.352.948-**, , FREVP00398812025, 773-0; DIPON LOG LOGISTICA LTDA, 07.272.324/0001-28, , FREVP00399502025, 773-0; , FREVP00399542025, 773-0; , FREVP00401742025, 773-0; DF COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 46.996.150/0001-06, , FREVP00400172025, 773-0; DIEGO NERIS NAKANEJO, ***.236.678-**, , FREVP00400522025, 773-0; DEVANILDA CRISTINA DA SILVA, ***.797.368-**, , FREVP00400592025, 773-0; DEVONIE GONCALVES, ***.738.328-**, , FREVP00401152025, 773-0; DFO LOCACOES E SERVICOS LTDA, 52.408.965/0001-11, , FREVP00405372025, 773-0; DERIVAN MOREIRA SILVA, ***.406.538-**, , FREVP00406552025, 773-0; DENISE DE MIRANDA QUEIROZ, ***.401.948-**, , FREVP00407222025, 773-0; DIEGO BALTAZAR OLIVEIRA, ***.759.666-**, , FREVP00408672025, 773-0; DENISE LIMA, ***.774.197-**, , FREVP00408362025, 773-0; DENILSON RONCHY, ***.395.659-**, , FREVP00414192025, 773-0; DIOGENES P. BATTISTI LTDA, 08.189.402/0001-98, , FREVP00414692025, 773-0; DIOGO SANCHES NETO TRANSPORTES LTDA, 20.655.934/0001-79, , FREVP00416012025, 773-0; DEMETRIO RAFAEL SOUZA CHAVES, ***.090.215-**, , FREVP00416402025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.605/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FG GOLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 20.032.615/0001-07, , FREVP00044042025, 773-0; , FREVP00051222025, 773-0; , FREVP00044512025, 773-0; , FREVP00044342025, 773-0; , FREVP00043862025, 773-0; , FREVP00043822025, 773-0; , FREVP00059802025, 773-0; FERNANDO THEODORO DA ROCHA FILHO, ***.742.167-**, , FREVP00042402025, 773-0; FFM COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA, 50.874.398/0001-63, , FREVP00042812025, 773-0; FF LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 11.251.692/0001-67, , FREVP00046202025, 773-0; FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, 10.680.553/0001-96, , FREVP00045052025, 773-0; FERROBRAS LOGISTICA LTDA, 53.388.043/0001-52, , FREVP00051702025, 773-0; FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO LTDA, 30.431.254/0001-25, , FREVP00048672025, 773-0; , FREVP00048682025, 773-0; , FREVP00048692025, 773-0; FLAVIA DE FREITAS MOLINA CARVALHO, ***.116.938-**, , FREVP00060432025, 773-0; FLAVIA CRISTINA MUNIZ RISO, ***.400.738-**, , FREVP00053332025, 773-0; FIORELLO & SANGALI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 07.660.055/0001-77, , FREVP00062582025, 773-0; FISIO QUALY COLCHOES MAGNETICOS LTDA, 22.202.621/0001-90, , FREVP00067072025, 773-0; FIDELIS DE JESUS SANTOS, ***.251.528-**, , FREVP00070612025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.606/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta)

dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EDIGAR RODRIGUES COELHO, ***.380.973-**, , FREVP00392712025, 773-0; EDILMA PEREIRA SOARES DA SILVA, ***.201.077-**, , FREVP00392732025, 773-0; DY E-LOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA, 46.463.259/0001-70, , FREVP00394762025, 773-0; EDER GERALDO DA SILVA E CIA LTDA, 07.531.708/0001-18, , FREVP00388502025, 773-0; EDGARD PEDRO SANTANA, ***.676.681-**, , FREVP00395222025, 773-0; EDERSON FABRICIO NICKHORN LTDA, 43.197.553/0001-99, , FREVP00395352025, 773-0; DUBELA TRANSPORTES LTDA, 52.345.625/0001-99, , FREVP00388272025, 773-0; , FREVP00397832025, 773-0; , FREVP00410822025, 773-0; EDER ILIDIO DA SILVA, ***.110.961-**, , FREVP00396002025, 773-0; EBM SOLUCOES METALICAS LTDA, 48.388.940/0001-26, , FREVP00396252025, 773-0; EDI ONOFRE CORREA, ***.147.348-**, , FREVP00401262025, 773-0; EDGAR DIAS LIMA, ***.462.218-**, , FREVP00401602025, 773-0; EDILEUSA LIMA CHENCKER, ***.396.627-**, , FREVP00402772025, 773-0; E D VEICULOS LTDA, 46.959.261/0001-34, , FREVP00404132025, 773-0; , FREVP00409912025, 773-0; , FREVP00410102025, 773-0; EDIANA DA SILVA TOLEDO, ***.818.628-**, , FREVP00407182025, 773-0; E FIDELES ROSA LTDA, 27.422.741/0001-17, , FREVP00408162025, 773-0; EDBRAM CAVALCANTI BRAZ, ***.102.144-**, , FREVP00415772025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.614/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GABRIEL ALVES DE MATOS, ***.407.937-**, , FREVP00041912025, 773-0; , FREVP00041132025, 773-0; , FREVP00041472025, 773-0; , FREVP00041922025, 773-0; , FREVP00041622025, 773-0; FREDERICO FERNANDES BOREL MORAIS, ***.260.667-**, , FREVP00042212025, 773-0; FREITAS TRANSPORTES LTDA, 31.170.609/0001-32, , FREVP00047682025, 773-0; , FREVP00047742025, 773-0; GABIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.182.969/0001-99, , FREVP00051912025, 773-0; , FREVP00049872025, 773-0; FREDERICO MARCIANO SILVA, ***.847.157-**, , FREVP00054642025, 773-0; , FREVP00058582025, 773-0; FRATERNIDADE LUSA HOLDING LTDA., 19.191.315/0001-91, , FREVP00059682025, 773-0; FRIBON TRANSPORTES LTDA, 10.280.806/0001-34, , FREVP00065902025, 773-0; G. P. PORTILHO SERVICOS E LOCACOES LTDA, 09.423.342/0001-99, , FREVP00063002025, 773-0; GABRIEL ALMEIDA DE PAULA, ***.277.198-**, , FREVP00070742025, 773-0; GA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 21.333.147/0001-73, , FREVP00072782025, 773-0; G ORTIZ TRANSPORTES LTDA, 31.437.194/0001-10, , FREVP00072192025, 773-0; G.A. TRANSPORTES LTDA, 38.014.378/0001-17, , FREVP00069122025, 773-0; G2LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 27.851.574/0001-20, , FREVP00069442025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.624/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DAMIAO ANTONIO FLORENCIO, ***.100.504-**, , FREVP00048942025, 773-0; EAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 18.294.135/0001-72, , FREVP00044602025, 773-0; , FREVP00044152025, 773-0; , FREVP00054602025, 773-0; , FREVP00054772025, 773-0; , FREVP00054842025, 773-0; DORIVAL PEREIRA DE CAMPOS, ***.718.248-**, , FREVP00048622025, 773-0; DANIEL PIRES DA SILVA, ***.079.158-**, , FREVP00053662025, 773-0; DONIZETTI DAINEZE DE LIMA SOUZA, ***.665.287-**, , FREVP00059652025, 773-0; DOUGLAS WELINGTON SANTOS, ***.371.568-**, , FREVP00060972025, 773-0; DOUGLAS MANOEL DOS SANTOS, ***.674.218-**, , FREVP00057212025, 773-0; , FREVP00057222025, 773-0; E P DE ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 21.900.541/0001-46, , FREVP00057062025, 773-0; , FREVP00057052025, 773-0; E&B TRANSPORTES E LOGISTICA



LTDA, 46.324.884/0001-30, , FREVP00055522025, 773-0; DAMIERY AUGUSTA TAVARES SERAPIAO, ***.934.586-**, , FREVP00069292025, 773-0; DALTON DE PAULA SANTOS, ***.282.359-**, , FREVP00066992025, 773-0; DOUTOR BLACKOUT LTDA, 21.540.999/0001-31, , FREVP00070482025, 773-0; DIOGO LIMA MACHADO DE SOUZA, ***.430.036-**, , FREVP00079152025, 773-0; DEIZE DA SILVA TORRES DE MORAES, ***.173.997-**, , FREVP00077212025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.625/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO UNIAO LTDA, 19.350.180/0041-57, , FREVP00016332025, 773-0; GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00043972025, 773-0; FERLANGE DE OLIVEIRA, ***.127.068-**, , FREVP00047672025, 773-0; FELIPE VICENTE DE AZEVEDO, ***.169.887-**, , FREVP00043272025, 773-0; , FREVP00056852025, 773-0; , FREVP00074562025, 773-0; FERNANDA CARVALHAL LOUREIRO, ***.639.877-**, , FREVP00042532025, 773-0; EXTRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 42.160.019/0001-45, , FREVP00047462025, 773-0; FABIO ROBERTO VILELA, ***.711.648-**, , FREVP00052922025, 773-0; FERNANDA CARDOSO, ***.490.101-**, , FREVP00052912025, 773-0; EZIEL DA SILVA AMARAL, ***.399.321-**, , FREVP00062962025, 773-0; F. F. DE ALMEIDA FILHO TRANSPORTES, 17.685.921/0001-38, , FREVP00064642025, 773-0; , FREVP00064982025, 773-0; FERNANDA DE MOURA FLORENTINO, ***.545.668-**, , FREVP00065492025, 773-0; FELIPE SILVA LUPERNI, ***.305.048-**, , FREVP00066592025, 773-0; FERNANDO ANTONIO ANGELO, ***.543.576-**, , FREVP00073322025, 773-0; EXPRESSO QUEIROZ LTDA, 01.537.539/0001-47, , FREVP00073382025, 773-0; FERNANDA SANTOS TENORIO, ***.358.977-**, , FREVP00067062025, 773-0; FABRICIO DOS SANTOS FONSECA, ***.172.496-**, , FREVP00079032025, 773-0; F.E TRANSPORTES LTDA, 40.432.920/0001-01, , FREVP00080192025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.626/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VIACAO OURO E PRATA SA, 92.954.106/0001-42, , FREVP00021082025, 773-0; , FREVP00050722025, 773-0; , FREVP00047182025, 773-0; VIXGAS LTDA, 04.070.247/0001-35, , FREVP00043222025, 773-0; , FREVP00041632025, 773-0; , FREVP00069972025, 773-0; , FREVP00069992025, 773-0; VIACAO OURO E PRATA SA, 92.954.106/0047-25, , FREVP00048252025, 773-0; , FREVP00065682025, 773-0; , FREVP00050752025, 773-0; VERONICA NUNES VIEIRA PEZENTE, ***.086.247-**, , FREVP00045882025, 773-0; , FREVP00046132025, 773-0; VNT CONFECÇOES LTDA, 21.963.212/0001-44, , FREVP00053582025, 773-0; VIACAO ITAPETINGA LTDA., 16.238.339/0005-94, , FREVP00059252025, 773-0; , FREVP00060042025, 773-0; VERENA APARECIDA REZENDE, ***.723.468-**, , FREVP00056152025, 773-0; WEDERSON CARDOSO CORREA, ***.644.207-**, , FREVP00057852025, 773-0; VERA LUCIA RAIMUNDO RODRIGUES, ***.043.206-**, , FREVP00061802025, 773-0; , FREVP00061842025, 773-0; VIACAO AGUIA BRANCA S A, 27.486.182/0001-09, , FREVP00063342025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.630/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou

podará ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00043902025, 773-0; , FREVP00041322025, 773-0; , FREVP00041422025, 773-0; , FREVP00041852025, 773-0; , FREVP00042462025, 773-0; , FREVP00044672025, 773-0; , FREVP00044792025, 773-0; , FREVP00041642025, 773-0; , FREVP00053532025, 773-0; , FREVP00048722025, 773-0; , FREVP00055852025, 773-0; , FREVP00051672025, 773-0; , FREVP00051732025, 773-0; , FREVP00051812025, 773-0; , FREVP00051852025, 773-0; , FREVP00072682025, 773-0; , FREVP00072692025, 773-0; , FREVP00073662025, 773-0; GILCINEI RAMOS GONCALVES, ***.737.647-**, , FREVP00050602025, 773-0; GILDA AZEVEDO DE MELO, ***.888.617-**, , FREVP00054932025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.634/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VANEZA DOS SANTOS CARVALHO, ***.183.645-**, , FREVP00051002025, 773-0; VANESSA TORRES DA CONCEICAO, ***.828.357-**, , FREVP00043692025, 773-0; , FREVP00043872025, 773-0; , FREVP00061882025, 773-0; , FREVP00061982025, 773-0; VANESSA CARELLI TRANSPORTES, 45.946.551/0001-80, , FREVP00052302025, 773-0; VANDERSON MARCOS DA SILVA, ***.035.007-**, , FREVP00055502025, 773-0; VAZ TRANSPORTES LTDA, 49.869.707/0001-28, , FREVP00046142025, 773-0; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, , FREVP00061602025, 773-0; , FREVP00073002025, 773-0; , FREVP00073142025, 773-0; , FREVP00073232025, 773-0; , FREVP00072852025, 773-0; , FREVP00073442025, 773-0; VANESSA FERRAZZO ZASTROW, ***.573.959-**, , FREVP00051882025, 773-0; VANDERLEI TEODORO JANNEO, ***.199.428-**, , FREVP00052292025, 773-0; VANIA APARECIDA BUENO, ***.536.218-**, , FREVP00067582025, 773-0; VANILDO DE HOLANDA CAVALCANTE, ***.695.397-**, , FREVP00066852025, 773-0; VANDERLEI JOSE FERREIRA, ***.944.329-**, , FREVP00073482025, 773-0; VANILZA DE OLIVEIRA LISBOA DE AQUINO, ***.692.857-**, , FREVP00067192025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.640/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

HUGO FRANCO RODRIGUES FLOR, ***.468.698-**, , FREVP01105432024, 773-0; I. B. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 10.687.862/0001-98, , FREVP00048022025, 773-0; HUDSON DA SILVA CORDEIRO, ***.116.027-**, , FREVP00042982025, 773-0; HOK TRANSPORTES LTDA, 20.705.907/0018-01, , FREVP00047002025, 773-0; HERMINIO SANTOS CHAGAS, ***.009.737-**, , FREVP00051592025, 773-0; IARA SANTOS ROCHA PERES, ***.906.967-**, , FREVP00051032025, 773-0; HORTALICAS E FRUTAS MESQUITA COMERCIO LTDA, 16.459.414/0001-13, , FREVP00057352025, 773-0; , FREVP00067342025, 773-0; HILDEBRANDA RAMOS RABELO, ***.209.307-**, , FREVP00059532025, 773-0; I9 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 40.039.705/0001-37, , FREVP00056582025, 773-0; , FREVP00062442025, 773-0; , FREVP00065012025, 773-0; HURYEL CARVALHO PAULO DO COUTO GERALDO, ***.632.657-**, , FREVP00056412025, 773-0; HENRIQUE NIEHUES, 23.229.437/0001-05, , FREVP00056222025, 773-0; , FREVP00056682025, 773-0; HG TRUCK



LTDA, 49.614.962/0001-20, , FREVP00060782025, 773-0; HV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 26.777.100/0001-12, , FREVP00065102025, 773-0; HKM SERVICE LTDA., 46.387.500/0001-29, , FREVP00065032025, 773-0; HLV STONES LTDA, 41.775.027/0001-33, , FREVP00065062025, 773-0; HORIZONTE COMERCIO DE CARVAO LTDA., 07.216.902/0001-09, , FREVP00075092025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.641/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JANAEL PEREIRA SILVA, ***.705.288-**, , FREVP00045272025, 773-0; JAQUELINE CAMILA GREGOL DOS SANTOS, ***.667.559-**, , FREVP00050822025, 773-0; JANETE DE OLIVEIRA BASTOS GOMES, ***.184.987-**, , FREVP00045992025, 773-0; JANILDES SOUZA DE ALCANTARA, ***.063.187-**, , FREVP00055082025, 773-0; JANINE DAMASCENO RODRIGUES DA CRUZ, ***.374.475-**, , FREVP00057522025, 773-0; JAIME LEMES DOS REIS, ***.111.508-**, , FREVP00059862025, 773-0; JAMAL ALI NASSER, ***.684.378-**, , FREVP00060312025, 773-0; , FREVP00065582025, 773-0; FREVP00066542025, 773-0; JANAINA SOARES SILVA, ***.221.407-**, , FREVP00060422025, 773-0; JAIR LOPES DA SILVA, ***.377.088-**, , FREVP00057042025, 773-0; JALMEI LUIZ VILLALBA, ***.478.909-**, , FREVP00061462025, 773-0; JANGADA TRANSPORTES LTDA, 82.875.931/0001-06, , FREVP00062662025, 773-0; JANILSON JOSE PELANDA, ***.129.399-**, , FREVP00065412025, 773-0; JAIR0 MORAES DE ALMEIDA JUNIOR, ***.353.437-**, , FREVP00061242025, 773-0; JANDERSON PAIXAO DA SILVA, ***.605.807-**, , FREVP00061232025, 773-0; JAIR SOARES DE SOUZA FILHO, ***.994.581-**, , FREVP00065692025, 773-0; JANAINA SAMPAIO PAIVA, ***.440.497-**, , FREVP00066632025, 773-0; JANETE CARRIL RAMOS, ***.652.857-**, , FREVP00066752025, 773-0; JANE VALENTIM PINO, ***.803.597-**, , FREVP00075132025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.650/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GUILHERME AUGUSTO BAESSE COELHO, ***.957.226-**, , FREVP00049102025, 773-0; , FREVP00055782025, 773-0; GUILHERME FASSINI ALVES, ***.474.407-**, , FREVP00063152025, 773-0; GUSTAVO BARRETO, ***.365.557-**, , FREVP00055492025, 773-0; GUSTAVO DANIEL DE LIMA AGUIAR, ***.071.308-**, , FREVP00059832025, 773-0; GUILHERME DE AQUINO MATEUS, ***.910.828-**, , FREVP00065462025, 773-0; FREVP00070702025, 773-0; HENRIQUE NIEHUES, 23.229.437/0001-05, , FREVP00064912025, 773-0; GLEYZE DA SILVA PALAU DOS SANTOS, ***.328.188-**, , FREVP00069572025, 773-0; GUERRA ATACADISTA E IMPORTADORA DE MOVEIS LTDA, 24.117.007/0001-56, , FREVP00067992025, 773-0; GUIDANI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 36.978.910/0001-90, , FREVP00072982025, 773-0; , FREVP00072452025, 773-0; , FREVP00073072025, 773-0; , FREVP00073262025, 773-0; HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA, ***.443.518-**, , FREVP00072472025, 773-0; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, ***.057.780-**, , FREVP00067642025, 773-0; GUIOMAR RODRIGUES GONCALVES, ***.474.780-**, , FREVP00066772025, 773-0; GLOBAL TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA, 12.969.194/0001-17, , FREVP00069732025, 773-0; FRANCISCO GUEDES DE SOUSA, ***.489.188-**, , FREVP00070532025, 773-0; GUILHERME REIS GOMES ARMOND, ***.797.236-**, , FREVP00079102025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.663/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma

estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSE DA SILVA PINHEIRO, ***.569.568-**, , FREVP00018942025, 773-0; JOSE FERNANDES PEREIRA SIMOES, ***.276.977-**, , FREVP00042482025, 773-0; JOSE EDUARDO CARNEIRO CAMPOS, ***.955.647-**, , FREVP00045872025, 773-0; JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA, ***.338.384-**, , FREVP00047592025, 773-0; JOSE CICERO DE OLIVEIRA, ***.788.014-**, , FREVP00054412025, 773-0; JOSE DAYVISON ALVES DE SOUZA, ***.123.794-**, , FREVP00054572025, 773-0; JOSE CARLOS PEREIRA DE CARVALHO, ***.388.608-**, , FREVP00059192025, 773-0; JOSE CARLOS GUIMARAES FERREIRA, ***.570.777-**, , FREVP00058722025, 773-0; JOSE CARLOS DA SILVA, ***.132.861-**, , FREVP00061362025, 773-0; JOSE CARLOS DA SILVA SANTANA, ***.330.266-**, , FREVP00061212025, 773-0; JOSE DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, ***.505.706-**, , FREVP00065292025, 773-0; JOSE CICERO DA SILVA, ***.653.974-**, , FREVP00064672025, 773-0; JOSE GERALDO ELIZARDO DA SILVA, ***.346.377-**, , FREVP00062022025, 773-0; JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS FERREIRA, ***.759.307-**, , FREVP00066842025, 773-0; JOSE CARLOS COUTO DE PONTES, ***.837.298-**, , FREVP00069282025, 773-0; JOSE DONIZETI DE OLIVEIRA, ***.507.798-**, , FREVP00068772025, 773-0; JOSE GERALDO FERREIRA, ***.847.108-**, , FREVP00070182025, 773-0; JOSE CARLOS PIMENTEL MARQUES, ***.422.167-**, , FREVP00066702025, 773-0; JOSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVEIRA, ***.520.906-**, , FREVP00072742025, 773-0; JOSE FABIO PEREIRA NUNES, ***.427.594-**, , FREVP00075002025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.669/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSEVAL DE SOUZA BALDO, ***.681.095-**, , FREVP00395712025, 773-0; JOSIMARI OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, ***.039.071-**, , FREVP00396602025, 773-0; JOSE ROBERTO LOPES, ***.521.028-**, , FREVP00397052025, 773-0; JOSIANE RODRIGUES COSTA, ***.692.284-**, , FREVP00397922025, 773-0; JOSE ROBERTO TAYANO, ***.358.218-**, , FREVP00398522025, 773-0; , FREVP00398562025, 773-0; JOSUE RODRIGUES, ***.698.358-**, , FREVP00401052025, 773-0; JOSE VALDO PEREIRA SILVA, ***.913.788-**, , FREVP00402262025, 773-0; JOSE VICENTE MESSIAS, ***.192.388-**, , FREVP00404462025, 773-0; ELIS REGINA CAMPOS NOGUEIRA, ***.965.323-**, , FREVP00404332025, 773-0; JOSIANE MORETTO, ***.779.698-**, , FREVP00407292025, 773-0; JOSEFA DE FATIMA GONCALVES ALECRIM, ***.150.967-**, , FREVP00408212025, 773-0; JOSE RICARDO ALEXANDRE, ***.435.416-**, , FREVP00408692025, 773-0; JOSE ROBERTO HUEBRA, ***.549.116-**, , FREVP00414772025, 773-0; ELISABETE DE OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO, ***.087.947-**, , FREVP00416292025, 773-0; CS BRASIL FROTAS S.A., 27.595.780/0007-01, , FREVP00412542025, 773-0; CLAUDINEI DOS SANTOS RIBEIRO, ***.811.641-**, , FREVP00412592025, 773-0; JG TRANSPORTES LTDA, 05.638.087/0001-40, , FREVP00412662025, 773-0; CHRISTIANE TORQUATO GONCALVES, ***.996.988-**, , FREVP00412702025, 773-0; HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, 27.906.810/0001-68, , FREVP00412722025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.671/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais



informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

KING AUTOMOTORES LTDA, 27.326.594/0001-81, , FREVP00391732025, 773-0; KIKIKO TRANSPORTES LTDA, 35.161.364/0001-38, , FREVP00392972025, 773-0; L & J CACAMBAS LTDA, 10.233.616/0001-66, , FREVP00395582025, 773-0; , FREVP00398032025, 773-0; , FREVP00398052025, 773-0; , FREVP00398222025, 773-0; , FREVP00398232025, 773-0; KM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 03.011.765/0001-15, , FREVP00396522025, 773-0; L. A. DE SIQUEIRA NETO, 23.858.003/0001-66, , FREVP00397532025, 773-0; L. C. NUNES, 10.962.766/0001-00, , FREVP00398272025, 773-0; KEVIN FELIPE DOS REIS ANJOS, ***.369.338-**, , FREVP00399042025, 773-0; , FREVP00407212025, 773-0; KELESAL PECAS E ACESSORIOS LTDA, 26.834.060/0001-01, , FREVP00401012025, 773-0; KR MUDANCAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, 07.228.692/0001-79, , FREVP00408992025, 773-0; KIARA MIOLA TEALDI VETTORELLO, ***.001.329-**, , FREVP00414382025, 773-0; KELVIN COSTA FORTUNATO BOMBIERI DA SILVA, ***.332.707-**, , FREVP00414722025, 773-0; KLV TRANSPORTES LTDA, 10.195.577/0001-50, , FREVP00415652025, 773-0; KEK TRANSPORTES LTDA, 08.669.222/0001-03, , FREVP00415672025, 773-0; KELLOGG BRASIL LTDA., 55.002.133/0001-99, , FREVP00415912025, 773-0; KLEBER DOS SANTOS, ***.547.138-**, , FREVP00416072025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.680/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro -

CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JORGE LUIS TEIXEIRA LOPES, ***.360.705-**, , FREVP00044082025, 773-0; , FREVP00044012025, 773-0; , FREVP00048512025, 773-0; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ***.512.257-**, , FREVP00041982025, 773-0; , FREVP00048802025, 773-0; , FREVP00061252025, 773-0; , FREVP00061102025, 773-0; , FREVP00061162025, 773-0; JORGE PAULO DA SILVA, ***.846.516-**, , FREVP00049562025, 773-0; JOSE CAITANO DE LIMA JUNIOR, ***.877.394-**, , FREVP00047752025, 773-0; JORGE LUIS LIMA SILVA, ***.202.865-**, , FREVP00052452025, 773-0; JUCELMAR MEES TRANSPORTES LTDA, 36.331.626/0001-28, , FREVP00049182025, 773-0; JORGE LUIZ ROSA, ***.386.447-**, , FREVP00059102025, 773-0; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, ***.474.277-**, , FREVP00052992025, 773-0; JOSE AUGUSTO PAULINO DE BARROS, ***.166.229-**, , FREVP00047212025, 773-0; JOSE AMARO DE MIRANDA, ***.208.798-**, , FREVP00065372025, 773-0; JORGE LIMA LOPES, ***.877.475-**, , FREVP00067442025, 773-0; JORGE MIGUEL BARDAL, ***.880.889-**, , FREVP00068242025, 773-0; JOSE CARLOS CLEMENTINO, ***.000.317-**, , FREVP00068712025, 773-0; JOSANE SCHUENK, ***.581.388-**, , FREVP00070432025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.682/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

L. L. DE VALENCA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, 25.115.725/0001-56, , FREVP00043992025, 773-0; L & J CACAMBAS LTDA, 10.233.616/0001-66, , FREVP00045012025, 773-0; , FREVP00065812025, 773-0; LEANDRO FERREIRA DE LIMA, ***.141.567-**, , FREVP00050542025, 773-0; L. DE L. TRANSPORTES DE CARGAS, 32.048.618/0001-18, , FREVP00052782025, 773-0; L. R. DE BRITO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 24.479.058/0001-28, , FREVP00054032025, 773-0; L GOMES TRANSPORTES LTDA, 45.080.137/0001-31, , FREVP00060132025, 773-0; , FREVP00066862025, 773-0; KM LIVRE LTDA, 12.846.377/0001-45, , FREVP00056642025, 773-0; KIT HOUSE EMPREENDIMENTO SUSTENTAVEL E TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL, 51.109.423/0001-85, , FREVP00058982025, 773-0; , FREVP00053172025, 773-0; KETELIN

LUCCHESI DINIZ DE MELO, ***.672.046-**, , FREVP00060392025, 773-0; L.P. PEREIRA TRANSPORTES, 24.259.373/0001-40, , FREVP00059572025, 773-0; KRM TRANSPORTES LTDA, 02.295.361/0001-38, , FREVP00065712025, 773-0; L. G. DE SOUZA TRANSPORTES, 07.297.331/0001-84, , FREVP00052952025, 773-0; , FREVP00052752025, 773-0; , FREVP00052652025, 773-0; KOVI TECNOLOGIA S.A., 30.980.329/0001-27, , FREVP00049692025, 773-0; L P DONADIA GUINCHOS E REBOQUES, 23.626.391/0001-50, , FREVP00070072025, 773-0; LAD TRANSPORTES LTDA, 14.481.813/0001-55, , FREVP00070952025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.683/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VELOEX LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 18.485.555/0001-36, , FREVP00018932025, 773-0; VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS, ***.543.257-**, , FREVP00021172025, 773-0; VERA LUCIA RAIMUNDO RODRIGUES, ***.043.206-**, , FREVP00042702025, 773-0; W. CANDIDO - COMERCIO, 11.853.336/0001-13, , FREVP00047032025, 773-0; VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, ***.254.237-**, , FREVP00055132025, 773-0; VEICULOS SEMINOVOS PINDAMONHANGABA LTDA, 41.191.025/0001-05, , FREVP00057752025, 773-0; , FREVP0005772025, 773-0; W. L. TORRES TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS, 14.378.092/0001-52, , FREVP00054042025, 773-0; VR STORE BRAGANCA LTDA, 40.696.552/0001-09, , FREVP00049672025, 773-0; VALERIA DE SOUZA CARNEVALI TRANSPORTES LTDA, 16.620.240/0006-33, , FREVP00046712025, 773-0; , FREVP00046692025, 773-0; , FREVP00071162025, 773-0; , FREVP00071272025, 773-0; , FREVP00068192025, 773-0; , FREVP00071972025, 773-0; VALDIVIO VIEIRA SANTOS, ***.374.115-**, , FREVP00067542025, 773-0; VALDINEI MARTINS DA SILVA, ***.134.188-**, , FREVP00070472025, 773-0; WEIGON DA SILVA KRAUSS, ***.176.858-**, , FREVP00071622025, 773-0; VALDO TRANSPORTES LIMITADA, 42.325.147/0001-00, , FREVP00073992025, 773-0; , FREVP00076882025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.686/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JUNIOR AUTO ELETRICA LTDA, 21.628.139/0001-54, , FREVP00022042025, 773-0; JULIANA PALMA BUGARIM NUNES PIGNATON, ***.405.417-**, , FREVP00044912025, 773-0; JULIO CESAR DE ARAUJO CARVALHO, ***.771.297-**, , FREVP00047872025, 773-0; JUCICLEI DOS SANTOS ALVES SOUZA, ***.192.165-**, , FREVP00046172025, 773-0; JULIA MENDES DOS SANTOS, ***.065.235-**, , FREVP00047722025, 773-0; JULIANA LABRUNA MOREIRA DE SOUZA CASTRO, ***.536.227-**, , FREVP00049502025, 773-0; JULIOMAR VITTORAZZI RIOS, ***.234.901-**, , FREVP00048132025, 773-0; JULIO EDSON CAVINATTI, ***.196.518-**, , FREVP00047582025, 773-0; JULIO GABRIEL LEITE DA SILVA, ***.672.433-**, , FREVP00046762025, 773-0; JUCETUR TURISMO LTDA, 97.530.979/0001-41, , FREVP00054022025, 773-0; , FREVP00054082025, 773-0; JUCIMARA LUIZ DE JESUS, ***.937.618-**, , FREVP00053222025, 773-0; JULIO CEZAR DE MORAIS FILHO, ***.809.718-**, , FREVP00054182025, 773-0; JURACI MARQUES JUNIOR, ***.403.289-**, , FREVP00056722025, 773-0; JULIANO MENDES CARVALHO, ***.930.796-**, , FREVP00049742025, 773-0; JULIANO DA SILVA CANDIDO, ***.401.228-**, , FREVP00065482025, 773-0; JULIANO GONCALVES ROSA DE SOUZA, ***.992.577-**, , FREVP00060992025, 773-0; JULIO MOREIRA SINZATO, 24.434.758/0001-04, , FREVP00068812025, 773-0; JULIO TOMASELLI JUNIOR, ***.271.428-**, , FREVP00071762025, 773-0; JULIA CASSIA DE PAULA DUTRA, ***.851.596-**, , FREVP00072712025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.687/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e



dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, ***.698.248-**, , FREVP00395282025, 773-0; M&G AUTOMOVEIS LTDA, 57.581.264/0001-01, , FREVP00395412025, 773-0; LUIZ JOHN GERATTI, ***.888.039-**, , FREVP00395422025, 773-0; M. SOBRINHO & CIA LTDA, 37.457.391/0001-88, , FREVP00395822025, 773-0; , FREVP00395852025, 773-0; LUIZ FERNANDES AMARAL, ***.553.549-**, , FREVP00395972025, 773-0; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ***.513.701-**, , FREVP00396032025, 773-0; LUIZ HENRIQUE MORBIDELI, ***.658.186-**, , FREVP00398262025, 773-0; LUIZ HENRIQUE DIAS SANDON, ***.898.148-**, , FREVP00399112025, 773-0; LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, ***.859.671-**, , FREVP00400682025, 773-0; LUIZ MARCOS FERNANDES RANGEL, ***.520.787-**, , FREVP00402862025, 773-0; M D LEAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, 10.958.865/0001-19, , FREVP00404732025, 773-0; LUIZ CARLOS DA ROCHA MELO, ***.596.398-**, , FREVP00405742025, 773-0; LUIZ CARVALHO DINIZ, ***.829.718-**, , FREVP00404382025, 773-0; LUIZ FERNANDO STANZANI, ***.422.198-**, , FREVP00407232025, 773-0; LUIZ FERNANDES BERGAMIN JUNIOR, ***.087.498-**, , FREVP00407262025, 773-0; LV COUTINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 28.759.580/0001-14, , FREVP00410862025, 773-0; LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, 07.590.934/0001-70, , FREVP00412092025, 773-0; M. F. GOMES FERNANDES, 35.488.870/0001-36, , FREVP00414752025, 773-0; LUZIA APARECIDA DE SOUZA BARRINUEVO, ***.682.971-**, , FREVP00412892025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.693/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARIA LUCIA CORREIA DOS SANTOS, ***.480.885-**, , FREVP00394052025, 773-0; MARIA ISABEL DUARTE PERUZZO, ***.318.220-**, , FREVP00389962025, 773-0; MARIA DE LOURDES PEREIRA A RIALMENSE, 02.904.617/0001-67, , FREVP00397652025, 773-0; MARIA DE LOURDES BRAGA ARAUJO, ***.554.597-**, , FREVP00398342025, 773-0; MARIA DA CONCEICAO SILVA VIEIRA, ***.179.365-**, , FREVP00398992025, 773-0; MARIA DINIZIA FERREIRA DE MELO, ***.628.088-**, , FREVP00399132025, 773-0; MARIA LUISA FREITAS BORGES, ***.950.747-**, , FREVP00399272025, 773-0; , FREVP00399302025, 773-0; MARIA RAQUEL RODRIGUES LEAL MIRANDA, ***.861.597-**, , FREVP00399312025, 773-0; , FREVP00399352025, 773-0; MARIA GABRIELA TUNES, ***.713.239-**, , FREVP00399782025, 773-0; MARIA LUIZA VAZ DE MACEDO SOARES, ***.372.467-**, , FREVP00401632025, 773-0; MARIA LUISA PEREIRA GARCIA, ***.985.038-**, , FREVP00401762025, 773-0; MARIA IRIS DE SOUZA MOURA, ***.703.708-**, , FREVP00402232025, 773-0; MARIA HELENA BRASIL PESSOA DE QUEIROZ, ***.434.147-**, , FREVP00405022025, 773-0; MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO, ***.988.078-**, , FREVP00404272025, 773-0; MARIA IMACULADA DELGADO SIMAO, ***.960.037-**, , FREVP00406962025, 773-0; , FREVP00406982025, 773-0; MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA, ***.982.576-**, , FREVP00407112025, 773-0; MARIA DE FATIMA E SILVA DA ROCHA, ***.110.357-**, , FREVP00407842025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.696/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa

acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARIAN & MARIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA, 18.848.991/0001-22, , FREVP00003752025, 773-0; MARILIZA MIOTTO VALLES, ***.949.389-**, , FREVP01063192024, 773-0; MARIANA LIRA DE OLIVEIRA, ***.403.497-**, , FREVP00043882025, 773-0; , FREVP00042992025, 773-0; , FREVP00061222025, 773-0; , FREVP00061122025, 773-0; , FREVP00061132025, 773-0; , FREVP00061172025, 773-0; , FREVP00061192025, 773-0; MARIA SELMA COSTA DA SILVA, ***.430.991-**, , FREVP00051532025, 773-0; MARILDA ALVES PEREIRA, ***.302.317-**, , FREVP00054482025, 773-0; MARILZA DOS SANTOS FREITAS, ***.232.968-**, , FREVP00057122025, 773-0; MARIANA SOARES DA CUNHA, ***.281.458-**, , FREVP00057732025, 773-0; MARILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ***.360.907-**, , FREVP00058522025, 773-0; , FREVP00061902025, 773-0; MARIA SEVERINO SOARES, ***.336.317-**, , FREVP00055612025, 773-0; MARINO HONORATO DOS SANTOS, ***.150.288-**, , FREVP00065452025, 773-0; MARIA MARGARIDA FERREIRA DO VALLE, ***.674.807-**, , FREVP00066762025, 773-0; MARIA RITA MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA, ***.240.017-**, , FREVP00071172025, 773-0; MARMORARIA GRAN FORTE LTDA, 21.466.364/0001-31, , FREVP00076952025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.723/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

NELSON RODRIGUES DA SILVA FILHO, ***.588.428-**, , FREVP00392252025, 773-0; NATALIA DA COSTA TESTAI, ***.960.998-**, , FREVP00391582025, 773-0; NELIO SINDRA DE FREITAS, ***.053.457-**, , FREVP00387432025, 773-0; NATURE PRECIOS IN STONE LTDA, 37.807.855/0001-39, , FREVP00393872025, 773-0; NATAN FERREIRA DE SOUZA, ***.904.127-**, , FREVP00388432025, 773-0; , FREVP00412082025, 773-0; NELY MARIA BUSATO, ***.063.467-**, , FREVP00398292025, 773-0; NATANIEL JASZUMBK, ***.140.689-**, , FREVP00399642025, 773-0; NELZIRA APARECIDA DE CARVALHO, ***.138.428-**, , FREVP00402292025, 773-0; NAIARA LUCIANA DIAS, ***.346.768-**, , FREVP00402352025, 773-0; NATALIA CONDUTA PERES, ***.079.978-**, , FREVP00406072025, 773-0; , FREVP00414022025, 773-0; ND TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 52.732.524/0001-70, , FREVP00407272025, 773-0; NATHALIA LEMOS DE FREITAS SANTOS, ***.608.967-**, , FREVP00407772025, 773-0; NAIDI DEQUECH GAVARRETE VALLADARES, ***.877.859-**, , FREVP00408472025, 773-0; NELCI GOMES SILVA, ***.229.637-**, , FREVP00409462025, 773-0; NELLY MENTA GUEDES PINTO, ***.548.337-**, , FREVP00410742025, 773-0; NATALICIA RODRIGUES, ***.669.508-**, , FREVP00412622025, 773-0; NADSON TRANSPORTES LTDA, 10.175.860/0001-10, , FREVP00412642025, 773-0; NELSON DE JESUS OLIVEIRA, ***.857.101-**, , FREVP00412682025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.737/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODOTALENTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 37.673.276/0001-40, , FREVP00393092025, 773-0; , FREVP00393332025, 773-0; , FREVP00393692025, 773-0; , FREVP00393892025, 773-0; , FREVP00394222025, 773-0; , FREVP00388242025, 773-0; , FREVP00394962025, 773-0; , FREVP00394972025, 773-0; , FREVP00406062025, 773-0; , FREVP00407622025, 773-0; , FREVP00407812025, 773-0; , FREVP00410712025, 773-0; , FREVP00410812025, 773-0; , FREVP00410702025, 773-0; , FREVP00411052025, 773-0; , FREVP00411062025, 773-0; , FREVP00410612025, 773-0; , FREVP00410982025, 773-0; RODOVIARIO DUAS MARIAS LTDA, 52.841.056/0001-72, , FREVP00393842025, 773-0; RODOVIARIO MAREM LTDA, 09.511.443/0001-11, , FREVP00416792025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.784/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODANDO TRANSPORTES LTDA, 09.433.294/0001-10, , FREVP00046042025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00063752025, 773-0; , FREVP00063772025, 773-0; , FREVP00063892025, 773-0; , FREVP00063912025, 773-0; , FREVP00063922025, 773-0; , FREVP00063962025, 773-0; , FREVP00063992025, 773-0; , FREVP00064012025, 773-0; , FREVP00064452025, 773-0; , FREVP00064572025, 773-0; , FREVP00064892025, 773-0; , FREVP00064932025, 773-0; , FREVP00065092025, 773-0; , FREVP00070312025, 773-0; , FREVP00067302025, 773-0; , FREVP00078082025, 773-0; , FREVP00078072025, 773-0; , FREVP00078052025, 773-0; , FREVP00077742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.786/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MACIEL SOARES NETO, ***.282.927-**, , FREVP00043092025, 773-0; , FREVP00049062025, 773-0; MAGALI FRESINGHELLI BRANDAO, ***.076.830-**, , FREVP00043552025, 773-0; MARCELO UCHOA DA SILVA, ***.021.207-**, , FREVP00046442025, 773-0; MARCELO SANTANA DA SILVA, ***.742.628-**, , FREVP00052552025, 773-0; MAFFET TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 37.872.348/0001-89, , FREVP00051332025, 773-0; , FREVP00051292025, 773-0; , FREVP00051312025, 773-0; , FREVP00051212025, 773-0; LUIS FERNANDO SILVA BARBOSA, ***.522.265-**, , FREVP00068612025, 773-0; LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0001-55, , FREVP00070422025, 773-0; , FREVP00071002025, 773-0; MAISA DA SILVA MENDONCA DIAS, ***.829.915-**, , FREVP00070732025, 773-0; , FREVP00076972025, 773-0; , FREVP00076942025, 773-0; LUIS FERNANDO ZIMMERMANN, ***.221.990-**, , FREVP00073532025, 773-0; MAILTON RADAEL DE SOUZA, ***.592.712-**, , FREVP00071352025, 773-0; MAIK DE MATTOS AMARAL, ***.533.147-**, , FREVP00074302025, 773-0; MAGGI MOBILITY E LOCACOES LTDA., 01.118.110/0001-15, , FREVP00075262025, 773-0; LOCALIZA FLEET S.A., 02.286.479/0001-08, , FREVP00075322025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.798/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

STELLANTIS LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA., 17.464.972/0001-30, , FREVP00052462025, 773-0; , FREVP00066712025, 773-0; SR CAMINHOS LTDA, 19.944.530/0001-16, , FREVP00056872025, 773-0; , FREVP00068482025, 773-0; SONIA REGINA MARTINS GOMES, ***.122.537-**, , FREVP00063052025, 773-0; , FREVP00062092025, 773-0; SORRISO TRANSPORTES LTDA, 12.569.149/0001-75, , FREVP00058822025, 773-0; SUCESSO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 24.148.193/0001-90, , FREVP00063262025, 773-0; , FREVP00066032025, 773-0; SUELLY APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS, ***.184.819-**, , FREVP00059132025, 773-0; , FREVP00063692025, 773-0; , FREVP00068262025, 773-0; SUPERMERCADO BOI GORDO LTDA, 34.533.691/0001-00, , FREVP00062162025, 773-0; SPRADA EXPERIENCE FESTAS EVENTOS PUBLICIDADES EM GERAL LTDA, 33.550.907/0001-83, , FREVP00058632025, 773-0; SUELI DOS SANTOS REIS, ***.541.798-**, , FREVP00060882025, 773-0; SUELI RODRIGUES SILVA, ***.070.548-**, , FREVP00066302025, 773-0; SUPERMERCADO VERONICA LTDA, 03.569.924/0001-00, , FREVP00066242025, 773-0; SUDYELSON YGOR OLIVEIRA SOUZA, ***.863.888-**, , FREVP00071082025, 773-0; SUED TRANSPORTES E COMERCIALIZACOES DE CEREAIS LTDA, 40.592.112/0001-01, , FREVP00067702025, 773-0; SULANE SILVA DE OLIVEIRA, ***.177.727-**, , FREVP00066742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.803/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SAMUEL GOMES DA SILVA, ***.107.383-**, , FREVP00056562025, 773-0; SAMPAIO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, 09.601.318/0001-00, , FREVP00062602025, 773-0; SERGIO LUIZ SABEC, ***.347.019-**, , FREVP00061532025, 773-0; SASSO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA, 10.815.741/0001-84, , FREVP00056922025, 773-0; SALVIO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, ***.172.199-**, , FREVP00055972025, 773-0; SEBASTIAO ARMELINDO DE OLIVEIRA, ***.252.319-**, , FREVP00061452025, 773-0; , FREVP00061442025, 773-0; SANDRO FIUMARA, ***.984.898-**, , FREVP00066012025, 773-0; SANTA ROSA TRUCK CENTER LTDA, 10.904.879/0001-50, , FREVP00066792025, 773-0; , FREVP00066812025, 773-0; , FREVP00067822025, 773-0; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, 47.193.149/0001-06, , FREVP00067722025, 773-0; SALVADOR GAS LTDA, 01.908.576/0001-14, , FREVP00068062025, 773-0; SERGIO BRITO TEIXEIRA JUNIOR, ***.663.066-**, , FREVP00073182025, 773-0; SERTRAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 01.302.083/0010-27, , FREVP00073422025, 773-0; SAULO CORREIA DA CRUZ JUNIOR, ***.239.727-**, , FREVP00071712025, 773-0; SERAFIM VIAGENS E TURISMO LTDA, 44.454.339/0001-33, , FREVP00067762025, 773-0; SAO MATHEUS - BADY BASSITT TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 16.951.036/0001-90, , FREVP00072702025, 773-0; SAMUEL LIBERATO DOS SANTOS ANTONIO, ***.852.658-**, , FREVP00074822025, 773-0; SANDRO BORGES DA ROSA, ***.790.360-**, , FREVP00077812025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.804/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TATIANA FERREIRA DE LIMA, ***.819.918-**, , FREVP00058642025, 773-0; TCB TRANSPORTES LTDA, 26.746.915/0001-34, , FREVP00056212025, 773-0; TATIANA TEREZA DOS SANTOS, ***.356.448-**, , FREVP00058362025, 773-0; SONIA REGINA MARTINS GOMES, ***.122.537-**, , FREVP00063022025, 773-0; TELMA CONCEICAO PEREIRA, ***.562.136-**, , FREVP00062242025, 773-0; , FREVP00062502025, 773-0; TANIA REGINA MOREIRA FERNANDES DIAS, ***.655.929-**, , FREVP00056302025, 773-0; TAIS MARTINS RUBACK, ***.285.516-**, , FREVP00052232025, 773-0; SUZANA DUARTE FERREIRA, ***.313.827-**, , FREVP00058952025, 773-0; TANIA MARA GATTE VENTURIN, ***.366.287-**, , FREVP00064792025, 773-0; T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 07.967.845/0002-80, , FREVP00068922025, 773-0; TACIANO DOS SANTOS MOSSOLIN, ***.550.649-**, , FREVP00066962025, 773-0; TENDA NEGOCIOS LTDA, 36.843.650/0001-46, , FREVP00067602025, 773-0; , FREVP00068382025, 773-0; , FREVP00068442025, 773-0; , FREVP00067372025, 773-0; SW LOGISTICA LTDA, 24.856.764/0001-41, , FREVP00071152025, 773-0; TAMIREIS BEZERRA DE FARIAS, ***.754.348-**, , FREVP00070492025, 773-0; T R CAROL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 34.635.549/0001-74, , FREVP00070962025, 773-0; TALINE FRANCIELLE ARRUDA DA SILVA, ***.319.061-**, , FREVP00068982025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.806/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ROBERTA PITOMBO DE ALMEIDA COELHO, ***.782.285-**, , FREVP00056862025, 773-0; ROBERTA APARECIDA MARQUES, ***.430.198-**, , FREVP00052492025, 773-0; ROBERTO DA SILVA PRADO FILHO, ***.871.888-**, , FREVP00057482025, 773-0; RIMATUR TRANSPORTES LTDA., 83.742.338/0001-46, , FREVP00064432025, 773-0; RJ TRANSPORTES LTDA, 31.163.787/0001-36, , FREVP00064782025, 773-0; ROBERTO JOSE DA CUNHA MORAIS, ***.503.287-**, , FREVP00065662025, 773-0; ROBERTO FARIAS DE CARVALHO, ***.555.358-**, , FREVP00058212025, 773-0; ROBERTO DE ALMEIDA MEDEIROS, ***.097.616-**, , FREVP00052212025, 773-0; ROBCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, 39.506.990/0001-70, , FREVP00061942025, 773-0; ROBERTO VIANA COSTA, ***.711.707-**, , FREVP00061912025, 773-0; ROBERTO BUSS ROECKER LTDA, 32.213.930/0001-10, , FREVP00062622025, 773-0; ROBERTO SILVA, ***.069.727-**, , FREVP00069042025, 773-0; RIGO TRANSPORTES LTDA, 21.263.941/0001-98, , FREVP00068012025, 773-0; ROBERTA ZLOCCOWICK DE ALCANTARA, ***.896.588-**, , FREVP00070692025, 773-0; ROBERTO CARVALHO COUTINHO, ***.406.916-**, , FREVP00073062025, 773-0; , FREVP00073272025, 773-0; , FREVP00074892025, 773-0; , FREVP00075062025, 773-0; , FREVP00074942025, 773-0; RIO MAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 28.750.399/0001-47, , FREVP00075202025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.813/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RAPHAELA SOUZA DA ROCHA MUNIZ, ***.565.997-**, , FREVP00041362025, 773-0; RAPHAEL MEDEIROS COSTA, ***.213.866-**, , FREVP00044162025, 773-0; REINALDO DA SILVA BAPTISTA JUNIOR, ***.592.707-**, , FREVP00049572025, 773-0; RANGEL 01 VEICULOS LTDA, 41.248.471/0001-09, , FREVP00043832025, 773-0; , FREVP00043242025, 773-0; , FREVP00043042025, 773-0; RAIANA FERREIRA BORELA, ***.443.318-**, , FREVP00050972025, 773-0; RENE DONIZETTI PEREIRA, ***.823.376-**, , FREVP00047892025, 773-0; RAPHAEL DOS SANTOS E SILVA, ***.307.927-**, , FREVP00043102025, 773-0; RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA, ***.797.686-**, , FREVP00043592025, 773-0; RANKING LOCACAO E SERVICOS LTDA, 36.002.301/0003-63, , FREVP00045242025, 773-0; RAFHAEL JHULIO NICOLAU FERREIRA DA SILVA, ***.599.348-**, , FREVP00051272025, 773-0; RALFE HENRIQUE RANGEL LOPES, ***.867.497-**, , FREVP00050522025, 773-0; RENATO JOAO DE SOUZA JUNIOR, ***.856.508-**, , FREVP00053422025, 773-0; RAMON GIORNO DE LA CRUZ, ***.993.977-**, , FREVP00049032025, 773-0; RENATA VIANNA FARES PIRES, ***.509.807-**, , FREVP00048752025, 773-0; RENTALMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 31.097.509/0001-28, , FREVP00057502025, 773-0; REINALDO CUNHA RIBEIRO, ***.243.267-**, , FREVP00060202025, 773-0; RODRIGO DE ANDRADE BATISTA, ***.073.037-**, , FREVP00059812025, 773-0; RENATO BATISTA DA SILVA, ***.866.138-**, , FREVP00060812025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.814/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em

(www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

28.537.163 RAFAEL PETUCO PEREIRA, 28.537.163/0001-27, IRC3E03, FRMEV01903372025, 606-82; 3N TRANSPORTES LTDA, 22.304.126/0001-92, RLC3A54, FRMEV01905652025, 606-82; 30.353.687 CLAUDIOMIRO ROVARIS DA SILVA, 30.353.687/0001-00, FCB5B06, FRMEV01910992025, 606-82; 2J LOG LTDA, 58.301.846/0001-41, IDB0A06, FRMEV01912392025, 606-82; 36.359.372 RUTE MILANI DE SOUZA, 36.359.372/0001-56, MJX2A19, FRMEV01914032025, 606-82; 30.655.425 WAGNER MESSIAS VIEIRA MARTINS, 30.655.425/0001-08, PYW4H45, FRMEV01916512025, 606-82; 24.915.446 ANDERSON SILVA DO ROSARIO, 24.915.446/0001-04, PPT4F05, FRMEV01919732025, 606-82; 3A TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAMENTO LTDA, 14.898.432/0001-76, RQL9E85, FRMEV01923262025, 606-82; 11.859.003 ROSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA, 11.859.003/0001-00, FBB5B95, FRMEV01923502025, 606-82; 2R - INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA DE CARNE E TRANSPORTES LTDA, 07.081.620/0001-41, AZJ4E42, FRMEV01924332025, 606-82; 37.821.039 CARLA ROSANE HASPER, 37.821.039/0001-80, AYO4B30, FRMEV01925752025, 606-82; IUUK6A93, FRMEV01950572025, 606-82; 2JAPAO - COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 11.170.197/0001-23, ERA8H95, FRMEV01933382025, 606-82; 32.269.752 ADENILSON FRANCISCO FRANCO, 32.269.752/0001-49, SHY8B99, FRMEV01934972025, 606-82; 38.182.511 LINO JOSE DE SOUZA NETO, 38.182.511/0001-44, OPO1G76, FRMEV01931802025, 606-82; MM X10 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 27.062.072/0001-10, TKN8A15, FRMEV01944892025, 606-82; 26.590.460 VALDECIR DE LIMA, 26.590.460/0001-00, MAQ5A82, FRMEV01954602025, 606-82; 20.489.355 GONCALO TICHOWSKI, 20.489.355/0001-01, MLV8E87, FRMEV01958622025, 606-82; 22.543.203 JOSNEI FRANK NEUBUSER, 22.543.203/0001-67, IPG6B57, FRMEV01960142025, 606-82; 2L TRANSPORTES LTDA, 14.216.636/0001-80, JAL6B82, FRMEV01961902025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.822/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADELIR LOVISON - TRANSPORTES, 21.161.655/0001-11, QCG0G69, FRMEV01914982025, 606-82; ACIBE JOSE REIS, ***.025.539-**, DGW9C93, FRMEV01916552025, 606-82; ADAM HENRIQUE DE ASSIS SANTOS, ***.844.661-**, DTAQJ84, FRMEV01917262025, 606-82; ACRILYS DO BRASIL LAMINADOS PLASTICOS LTDA, 93.831.832/0001-30, IQZ1698, FRMEV01917932025, 606-82; ACO E FERRO GUILHERME LTDA, 51.167.179/0001-07, SUL4C15, FRMEV01918682025, 606-82; ACIONI ALVES CAVALHEIRO TRANSPORTES, 29.122.318/0001-27, ELQ2I48, FRMEV01922312025, 606-82; ACER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 30.226.837/0001-14, JCF2J22, FRMEV01922422025, 606-82; IWT2C48, FRMEV01944452025, 606-82; ADDIANTE S.A, 48.430.290/0001-30, QAH2B17, FRMEV01923872025, 606-82; DQU5I17, FRMEV01951222025, 606-82; ADAO ANTONIO DE MEDEIROS, ***.379.409-**, MHE2A42, FRMEV01925112025, 606-82; ACBJ PARTICIPACOES LTDA, 00.440.369/0001-15, JCR5B60, FRMEV01927562025, 606-82; JCR5B60, FRMEV01945172025, 606-82; ADEMAR CARLOS, ***.516.839-**, MCJ1570, FRMEV01934582025, 606-82; ADEMAR DE QUADROS LTDA, 11.959.098/0001-25, JCO1B79, FRMEV01948192025, 606-82; ADANS FACANHA ENDRES, ***.191.130-**, MGI1I07, FRMEV01948362025, 606-82; ADELAR BET - TRANSPORTES, 14.226.100/0001-45, ADF8966, FRMEV01953782025, 606-82; ABEL RONSKA, ***.575.349-**, SDL6B55, FRMEV01959012025, 606-82; ACF TRANSPORTES LTDA, 54.318.072/0001-00, HZB5F14, FRMEV01965622025, 606-82; ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL, 10.651.046/0001-24, STJ1J76, FRMEV01957082025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.831/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o



estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALFA SEGUADORA S.A., 02.713.529/0001-88, BX15H24, FRMEV01900952025, 606-82; ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 22.939.519/0002-53, MJW7080, FRMEV01902112025, 606-82; ALL - ADMINSTRACAO DE NEGOCIOS LTDA., 05.630.803/0002-24, REW7J84, FRMEV01908412025, 606-82; ALTO GIRO TRANSPORTES LTDA, 21.795.763/0001-46, FNY6B19, FRMEV01909422025, 606-82; ALISSON LEANDRO KUBESKY, ***.967.369-**, AVD9G00, FRMEV01910472025, 606-82; ALYSON ARRIEL TRANSPORTES LTDA, 45.741.256/0001-98, OKG9G38, FRMEV01913612025, 606-82; ALVACI ESPANHOL CAETANO, ***.752.259-**, MGZ3517, FRMEV01913992025, 606-82; ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA, 03.701.440/0001-64, FWL5I52, FRMEV01931182025, 606-82; AJH9G19, FRMEV01941462025, 606-82; ALM ZANIN TRANSPORTES, 10.697.421/0001-77, SFF9H72, FRMEV01934782025, 606-82; ALEXSANDRO SCHUSTER, ***.145.471-**, GZV9F27, FRMEV01937052025, 606-82; ALPHA FRETADOS LTDA, 35.860.644/0001-34, EQU0G15, FRMEV01937112025, 606-82; ALLIANCE INCORPORADORA LTDA, 37.154.413/0001-30, LXR8760, FRMEV01950122025, 606-82; ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA, 36.100.198/0001-22, SES1F06, FRMEV01959642025, 606-82; ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL LTDA, 06.353.329/0001-12, FKD2E84, FRMEV01964252025, 606-82; ALILOG TRANSPORTES LTDA, 28.270.633/0002-10, RLO3A52, FRMEV01964312025, 606-82; ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS, ***.299.688-**, EIJW8597, FRMEV01951492025, 606-82; ALLAN SENA SABEL, ***.970.619-**, MCK0B60, FRMEV01956912025, 606-82; ALTAIR BRAVIN, ***.620.959-**, QCH3A00, FRMEV01966942025, 606-82; ALORI DOS SANTOS CARDOSO, ***.606.659-**, AQC9A98, FRMEV01968852025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.842/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO, 03.988.329/0008-77, FAC8A92, FRMEV01901332025, 606-82; ATOLINI VIDROS LTDA, 00.358.369/0001-70, IYS4688, FRMEV01901462025, 606-82; ASR TRANSPORTES LTDA, 03.410.332/0001-32, SDU8J24, FRMEV01903362025, 606-82; ABM6E82, FRMEV01923172025, 606-82; ATACAMA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 19.168.207/0001-06, TAQ7D57, FRMEV01908102025, 606-82; TAQ5A37, FRMEV01908192025, 606-82; SEZ8D46, FRMEV01908302025, 606-82; SDP6J04, FRMEV01952532025, 606-82; ASUS TRANSPORTES LTDA, 09.051.313/0001-43, BRQ6D52, FRMEV01910292025, 606-82; FCF4J31, FRMEV01922712025, 606-82; BYZ7824, FRMEV01939532025, 606-82; ASIEL IMPORT EXPORT & SERVICOS LTDA, 43.878.392/0001-07, OQC3C15, FRMEV01911442025, 606-82; ASSIS & VENDRAMIN TRANSPORTES LTDA, 25.527.325/0001-58, SXS9B68, FRMEV01907092025, 606-82; ATACADISTA ITABAIANA LTDA, 03.403.796/0001-11, RRD1G85, FRMEV01912242025, 606-82; ATIVO TRANSPORTES LTDA, 94.760.873/0001-46, JDD1E19, FRMEV01915112025, 606-82; ATACADO BELA VISTA LTDA, 03.106.506/0001-78, MJC0982, FRMEV01916692025, 606-82; ASCARI CAMINHÕES LTDA, 79.297.438/0001-33, QTM8G08, FRMEV01928372025, 606-82; ATAFE TRANSPORTES LTDA, 17.462.398/0001-80, BBQ8B20, FRMEV01945802025, 606-82; NPH9871, FRMEV01968592025, 606-82; ATL LOGISTICA LTDA, 09.041.934/0001-46, IUR8792, FRMEV01965702025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.846/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BE&TE TRANSPORTES LTDA, 55.769.713/0001-06, OWM3B34, FRMEV01825752025, 606-82; BELLAMAR TRANSPORTES LTDA, 59.227.317/0001-08, DVT5E37, FRMEV01904872025, 606-82; BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA, 82.927.385/0001-00, RYC5E76, FRMEV01907942025, 606-82; BENDINI LOGISTICA LTDA, 73.801.862/0001-97, RXO0F70, FRMEV01909822025, 606-82; RXO0F69,

FRMEV01933362025, 606-82; REA8F64, FRMEV01965782025, 606-82; SXK1H43, FRMEV01966992025, 606-82; BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.222.567/0001-80, RAN7I33, FRMEV01807502025, 606-82; RRNOB67, FRMEV01920602025, 606-82; BELLAVER TRANSPORTES LTDA, 06.960.631/0001-39, JAB8G00, FRMEV01925052025, 606-82; IYQC050, FRMEV01945142025, 606-82; BDL TRANSPORTES LTDA, 38.392.324/0001-95, AUH8H17, FRMEV01925682025, 606-82; BATERCAP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, 11.724.156/0001-31, SXI8D73, FRMEV01930532025, 606-82; BELA TRANSPORTE E VESTUARIO LTDA, 59.450.444/0001-71, OAU8F45, FRMEV01935572025, 606-82; BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA, 05.855.974/0001-70, BAZ5D63, FRMEV01937222025, 606-82; BECKERLOG TRANSPORTES LTDA, 36.181.719/0001-13, SDR4J38, FRMEV01937232025, 606-82; BASSNUF RODRIGUES TRANSPORTADORA LTDA, 11.267.299/0001-61, QBO2I07, FRMEV01954842025, 606-82; BELISA TRANSPORTES LTDA, 43.251.796/0001-68, MHJ2E61, FRMEV01965802025, 606-82; BASE FIRME FUNDACOES E ESTAQUEAMENTOS LTDA., 04.861.949/0001-37, HMJ3E00, FRMEV01966262025, 606-82; BASSUL TRANSPORTES LTDA, 10.675.648/0001-11, RHG3F28, FRMEV01967262025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.847/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALVARO BRUM KLAUSS, ***.873.700-**, HTP1H99, FRMEV01914232025, 606-82; ALVES & BARBOSA TRANSPORTES LTDA, 02.409.102/0001-90, BCY1F34, FRMEV01914732025, 606-82; ALZENIR LEMES DA SILVA, ***.356.071-**, NFM6J98, FRMEV01918512025, 606-82; AVL TRANSPORTES LTDA, 48.173.153/0001-67, HIJ7D12, FRMEV01920212025, 606-82; AMARILDO LIZIARDI DA ROSA, ***.821.350-**, QXH7D80, FRMEV01920252025, 606-82; QHX7D80, FRMEV01929902025, 606-82; AMB SLATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 20.599.026/0001-05, RNY9B24, FRMEV019233252025, 606-82; AMBONI ALIMENTOS LTDA, 09.409.634/0001-77, MKY9A30, FRMEV01932092025, 606-82; AMARILDO MAZZUCCO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 35.113.924/0001-89, BAM0D45, FRMEV01931262025, 606-82; AMARAL TRANSPORTES LTDA, 09.634.873/0001-20, RYM1G11, FRMEV01936162025, 606-82; AVES DE RAPINA LOCACAO E TRANSPORTE LTDA, 52.487.673/0001-11, RUN7G98, FRMEV01938872025, 606-82; ALYSSON RENAN MARIANO DO NASCIMENTO, ***.305.259-**, BDB4A57, FRMEV01946002025, 606-82; ALVARO DIAS DA SILVA, ***.644.521-**, HBN0913, FRMEV01950792025, 606-82; AMARILDO DE SA, 13.006.236/0001-87, SXV8D46, FRMEV01951702025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0001-09, RXN9I89, FRMEV01953222025, 606-82; RYU6A99, FRMEV01957502025, 606-82; ALVOMAX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 19.219.947/0001-16, DJB0609, FRMEV01958242025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0002-81, RYR8I16, FRMEV01962782025, 606-82; AMAZONIA MADEIRAS LTDA, 01.589.479/0001-06, SMFOB06, FRMEV01964912025, 606-82; ALVES DIAS COMERCIO TRANSPORTES LTDA, 49.421.931/0001-52, QJB5E96, FRMEV01953842025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.854/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, 10.425.282/0044-62, QCD6H87, FRMEV01900832025, 606-82; BRASIL BUS TRANSPORTES LTDA., 12.766.454/0001-57, SYC6I42, FRMEV01903502025, 606-82; SYC6I42, FRMEV01923142025, 606-82; BOTIMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 23.673.803/0002-93, RYD2A67, FRMEV01914472025, 606-82; BORTOLUZZI TRANSPORTES LTDA, 32.932.298/0001-64, FNU3J16, FRMEV01918152025, 606-82; BORA TRANSPORTES LTDA, 05.504.835/0001-00, FZK8G33, FRMEV01919922025, 606-82; OQO2J59, FRMEV01945982025, 606-82; BRAGA TURISMO SDR LTDA, 48.764.409/0001-00, GVP9H54, FRMEV01920132025, 606-82; BRAS - TRAN TRANSPORTE LTDA, 24.892.079/0001-70, EIJ4B47, FRMEV01920552025, 606-82; BOSSO TRANSPORTES LTDA, 07.291.614/0001-19, QTA8004, FRMEV01916252025, 606-82; BRAMBILA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 06.281.096/0001-90, BCC8I83, FRMEV01920962025, 606-82; AZO8D83, FRMEV01958962025, 606-82; BOQUEIRAO DESMONTE LTDA, 10.418.783/0001-81, IZJ1C43, FRMEV01924092025, 606-82; BONOMI



TRANSPORTES LTDA, 12.480.666/0001-73, JDL8B95, FRMEV01924652025, 606-82; BRASCOPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 76.845.015/0001-12, MLK2285, FRMEV01927032025, 606-82; BORROTTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 00.389.602/0001-82, IXO4874, FRMEV01936842025, 606-82; BONY GAUCHA TRANSPORTES LTDA, 06.097.090/0001-67, JAX5E15, FRMEV01937122025, 606-82; BORGHESUL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 11.086.891/0001-67, RXR4H06, FRMEV01939052025, 606-82; BORTOLO ALENCAR BRAVIN, ***.090.809-**, IWT9I66, FRMEV01950552025, 606-82; BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA., 83.261.420/0001-59, QJG5675, FRMEV01954922025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.874/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CAROLINA MINERADORA E TRANSPORTADORA LTDA, 15.866.494/0001-69, QCN0016, FRMEV01900982025, 606-82; RAT1E67, FRMEV01912302025, 606-82; RAN3F54, FRMEV01943362025, 606-82; NCD8852, FRMEV01952312025, 606-82; CARROCERIAS CONQUISTA LTDA, 00.619.761/0001-26, RHN6D27, FRMEV01902412025, 606-82; RHN6D27, FRMEV01935132025, 606-82; CARVALHO TRANSPORTES LTDA, 19.830.584/0001-50, RYD0D13, FRMEV01902782025, 606-82; CASCAO TRANSPORTES LTDA, 33.227.328/0001-02, NJW0993, FRMEV01913112025, 606-82; MLI2D54, FRMEV01926932025, 606-82; MLI2D54, FRMEV01962662025, 606-82; CASSIO LEMBECK, ***.934.539-**, SXT2G76, FRMEV01919182025, 606-82; CARSELFIE MOTORSPORT LTDA, 12.564.444/0001-39, JBY3D51, FRMEV01919842025, 606-82; CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA, 08.960.985/0001-09, SEB6B17, FRMEV01933202025, 606-82; SEB6B17, FRMEV01946562025, 606-82; TAV2B05, FRMEV01960572025, 606-82; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA, 33.070.814/0001-51, RRL2A72, FRMEV01940992025, 606-82; CARSTEN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 01.674.405/0001-78, FUF4F97, FRMEV01947422025, 606-82; CARVALHO DA ROSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 06.926.812/0001-49, IZI6065, FRMEV01948742025, 606-82; CARRETO & CARRETO LTDA, 17.036.373/0001-15, FVX5930, FRMEV01949532025, 606-82; CASSIANO PIRES ANDRIOLI, ***.999.940-**, MLO2D30, FRMEV01960522025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.882/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AMIGAO TRANSPORTES LTDA, 13.500.978/0001-64, MGT3599, FRMEV00155882025, 606-82; AMIPESCA PESCADOS LTDA, 13.501.004/0001-03, MMD4404, FRMEV00161632025, 606-82; ANA CLAUDIA DE FARIA, ***.132.706-**, NJB1G30, FRMEV00185142025, 606-82; AMERICANOIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 01.973.067/0002-56, MKY1486, FRMEV00155462025, 606-82; AMILCAR DA CUNHA FRAGA COSTA, ***.554.188-**, CDZOF89, FRMEV00180332025, 606-82; AMBITAL GESTAO EM RESIDUOS LTDA, 31.622.326/0001-84, GBT3H95, FRMEV00179402025, 606-82; AMERICA RURAL TRANSPORTES LTDA, 08.074.979/0001-54, RQS4J55, FRMEV00218132025, 606-82; AMCDION COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 10.806.098/0001-22, JDB6C80, FRMEV00198012025, 606-82; JDB6C80, FRMEV00250002025, 606-82; AMERICO PANTALEONE D ONOFRIO, ***.866.805-**, RCP7B22, FRMEV00225582025, 606-82; RCP7B22, FRMEV00216242025, 606-82; AMT TRANSPORTE LTDA, 45.486.035/0001-10, NZE4J56, FRMEV00189202025, 606-82; AMERICA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 10.415.510/0001-83, AGE8D74, FRMEV00216742025, 606-82; AMBONI ALIMENTOS LTDA, 09.409.634/0001-77, RLD9B92, FRMEV00231662025, 606-82; AMERICATUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, 27.777.434/0001-59, IDM3B33, FRMEV00234772025, 606-82; AMBIPAR RESPONSE S/A, 11.414.555/0001-04, GJL6H52, FRMEV00247972025, 606-82; AMJ TRANSPORTES RODOVIARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 19.193.780/0001-61, NVQ0E10, FRMEV00243752025, 606-82; AMBIPAR ENVIRONMENTAL CENTROESTE S/A, 09.255.903/0001-98, RAV9D79, FRMEV00259552025, 606-82; AMERICA HOLDING LTDA, 51.600.976/0001-36, RLAOF98, FRMEV00252062025, 606-82; RLAOF98, FRMEV00262722025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.890/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COMERCIO DE CEREAIS SCHEIDT LTDA, 01.801.126/0001-28, RKZ6D22, FRMEV01904202025, 606-82; RKY8F11, FRMEV01932162025, 606-82; RDZ3A50, FRMEV01936942025, 606-82; COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES R.H. LTDA, 11.917.618/0001-37, JCV9D00, FRMEV01912982025, 606-82; COMERCIAL DE CEREAIS MARIAN LTDA, 05.532.448/0001-70, SXP3J68, FRMEV01914092025, 606-82; COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA, 05.549.280/0001-05, OYB4188, FRMEV01915752025, 606-82; COMERCIAL ELETRICA MATIPO LTDA, 09.204.556/0001-74, RNC7A54, FRMEV01919262025, 606-82; COMERCIAL MARIMAR DE AVIAMENTOS LTDA, 15.354.872/0002-06, RIESH21, FRMEV01919282025, 606-82; COMERCIO DE FRUTAS METZ LTDA, 01.121.306/0001-69, JAI6C08, FRMEV01922842025, 606-82; COMERCIAL DE BEBIDAS MADA BASSI LTDA, 01.489.296/0001-19, TIU8E72, FRMEV01925792025, 606-82; COMERCIO DE BATATAS KLEMBIA LTDA, 12.592.031/0001-68, MJV3B71, FRMEV01937042025, 606-82; COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS AGLIARDI LTDA, 07.629.920/0001-12, IOD7182, FRMEV01938602025, 606-82; COMERCIAL DE FRUTAS STEFFEN LTDA, 09.470.441/0001-21, IZA8G56, FRMEV01940632025, 606-82; COMERCIAL DOIS IRMAOS BRANDT LTDA, 09.117.645/0001-83, JCT7D95, FRMEV01942112025, 606-82; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ALVES ARAUJO LTDA, 23.510.637/0001-23, RDG2C52, FRMEV01943762025, 606-82; COMERCIAL BELLA TERRA LTDA, 27.911.803/0001-54, FGA0F25, FRMEV01946332025, 606-82; COMERCIAL RODOZONI LTDA, 04.720.289/0001-74, MKL7519, FRMEV01950642025, 606-82; COMERCIO DE CEREAIS ELI LTDA, 21.795.048/0001-03, RYT6J10, FRMEV01963072025, 606-82; COMERCIAL DE FRUTAS SUL DO LESTE LTDA, 03.961.291/0001-72, BDJ8A22, FRMEV01965072025, 606-82; COMERCIO DE BEBIDAS POLIDORO LTDA, 25.231.575/0001-46, RLD4A05, FRMEV01969642025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.892/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A G S TRANSPORTES LTDA, 09.512.489/0001-55, FUU3E62, FRMEV00185702025, 606-82; A S S TRANSPORTES LTDA, 53.319.213/0001-47, MDP2H35, FRMEV00161432025, 606-82; A L TRANSPORTES LTDA, 40.060.730/0001-00, RLV5G65, FRMEV00221842025, 606-82; QSH7H12, FRMEV00165062025, 606-82; RLR7H78, FRMEV00221722025, 606-82; RLYOI66, FRMEV00268752025, 606-82; A&F TRANSPORTES LTDA, 07.538.805/0001-32, FAD1G34, FRMEV00165712025, 606-82; A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 08.348.422/0001-64, AWD5006, FRMEV00191212025, 606-82; A APARECIDO PINTO, 33.947.199/0001-19, OOOY9H12, FRMEV00199762025, 606-82; A IGREJA EM GOIOERE, 02.412.136/0001-34, RHE9B61, FRMEV00218382025, 606-82; RHE9B61, FRMEV00279742025, 606-82; A GLADIADORA TRANSPORTE LTDA, 22.787.632/0001-80, TAM7E53, FRMEV00235332025, 606-82; A C S M FIGUEIREDO, 03.394.410/0001-52, QWN2A54, FRMEV00247362025, 606-82; A C RIBEIRO ESQUADRIAS DE ALUMINIO E TRANSPORTES, 11.479.365/0001-67, SEH7E21, FRMEV00265462025, 606-82; SEH7E21, FRMEV00272882025, 606-82; 851424460001103 LTDA, 85.142.446/0001-03, RL17A80, FRMEV00265252025, 606-82; A F DA SILVA TURISMO LTDA, 47.730.739/0001-12, ATK1B54, FRMEV00267942025, 606-82; A&B TRANSPORTE E CONSULTORIA LTDA, 26.298.212/0002-71, KYA2G62, FRMEV00263912025, 606-82; A O S KOLLN, 15.594.007/0001-56, NUG3A46, FRMEV00271832025, 606-82; 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, 07.529.010/0001-68, SPD3C52, FRMEV00272652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.893/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 -



TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA, 05.905.927/0001-94, BDA4E77, FRMEV01901592025, 606-82; DANILO FREIRE DA SILVA, ***.124.921-**, OHT6A08, FRMEV01901712025, 606-82; DAS NEVES TRANSPORTES LTDA, 02.057.102/0001-79, DNT1J91, FRMEV01904612025, 606-82; DANILO DA SILVA ROCHA LTDA, 21.401.285/0001-42, TBG7E61, FRMEV01906832025, 606-82; DANILO RODRIGUES DE SOUZA, ***.129.746-**, QIL9I47, FRMEV01908832025, 606-82; DANIEL OLBERMANN, ***.182.459-**, RXR2A14, FRMEV01911212025, 606-82; DAS TRANSPORTES LTDA, 12.047.343/0001-90, DVT5A63, FRMEV01912422025, 606-82; DVT5A63, FRMEV01938272025, 606-82; DARLAN VINICIO DUARTE, ***.501.016-**, OQS7E52, FRMEV01915812025, 606-82; DANIEL PEREIRA COSTA, ***.875.506-**, GVO8D50, FRMEV01921992025, 606-82; DARCY SANCHES, ***.568.258-**, IBU2D81, FRMEV01931902025, 606-82; DANIEL SIQUEIRA BARBOSA TRANSPORTES, 55.645.768/0001-04, AXJ0I43, FRMEV01939092025, 606-82; DARCI LOSI, 11.255.969/0001-20, IUZ9D12, FRMEV01945312025, 606-82; DANILO JOSE DE ANDRADE, ***.062.626-**, TCW8D02, FRMEV01950142025, 606-82; DANIEL PLACIDO, ***.045.729-**, BEA8F66, FRMEV01951762025, 606-82; DARCI POTRICH, ***.480.130-**, RYF8I46, FRMEV01952012025, 606-82; DAROLT ELETRONICA DIESEL LTDA, 36.381.014/0001-40, FYJ9G07, FRMEV01952482025, 606-82; DANILO DE JESUS PEREIRA, ***.834.815-**, PUCOD95, FRMEV01960112025, 606-82; DARLENE DA COSTA LTDA, 55.717.137/0001-53, IRR9E11, FRMEV01964862025, 606-82; DANIEL ROCHA DIAS, ***.350.210-**, MBE3H53, FRMEV01950982025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.894/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AGUINALDO A. ROSSINI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 39.339.852/0001-43, JDE9C43, FRMEV00184132025, 606-82; AILTON FARIAS DE SOUSA, ***.657.495-**, LOM0J30, FRMEV00212782025, 606-82; AHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, 00.064.368/0001-13, RKW1C58, FRMEV00174712025, 606-82; ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 09.425.615/0001-34, RLB5I00, FRMEV00155182025, 606-82; AKCYNELHYN NAYARA DA ROCHA MONTEIRO, ***.428.039-**, MHT5D16, FRMEV00187842025, 606-82; AGUINALDO MORAIS DE SOUZA, 29.135.054/0001-46, RR00E17, FRMEV00166162025, 606-82; AGUINALDO CONTE 84851449968, 22.381.725/0001-00, BDE7H98, FRMEV00183202025, 606-82; AILTON BORBA DA SILVA, 20.738.717/0001-42, ORX3I50, FRMEV00206112025, 606-82; AJX TRANSPORTES LTDA, 05.762.689/0001-05, AZW4614, FRMEV00211512025, 606-82; APF6G33, FRMEV00281402025, 606-82; AILTON TAIS DE ARAUJO TRANSPORTES, 15.483.947/0001-78, JVV3853, FRMEV00191652025, 606-82; AJ LOGISTICA LTDA, 16.942.563/0001-39, TCJ9J00, FRMEV00214162025, 606-82; AILTON TURISMO LTDA, 14.886.302/0001-13, IOP5G47, FRMEV00225882025, 606-82; EWU7B52, FRMEV00225952025, 606-82; EWU7B53, FRMEV00242342025, 606-82; AHS LOCADORA DE VEICULOS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA, 15.740.555/0001-47, CNA0H09, FRMEV00241442025, 606-82; AIRTON LIMA DUARTE, 97.246.359/0001-85, RCZ4D68, FRMEV00239772025, 606-82; AILMAR TRANSPORTES LTDA, 03.161.455/0001-87, PUR3I90, FRMEV00262392025, 606-82; AJB TRANSPORTES LTDA, 17.707.556/0001-15, QJY8B33, FRMEV00265532025, 606-82; AHMED MOHAMEDE YASSIN, ***.134.579-**, DBL1B16, FRMEV00267262025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.899/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do

Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADDIANTE S.A, 48.430.290/0001-30, SEY8F64, FRMEV00125502025, 606-82; MFO8H03, FRMEV00230212025, 606-82; MFO8H03, FRMEV00255822025, 606-82; ADEMIR TADEU DOS SANTOS, ***.380.109-**, LZS1G86, FRMEV00179302025, 606-82; ADELFER GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, 06.970.517/0001-90, KNB9532, FRMEV00155362025, 606-82; ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.665.828-**, DVS9E37, FRMEV00233042025, 606-82; ADEMAR VALLI TEIXEIRA, 22.447.626/0001-83, NFL7B78, FRMEV00163822025, 606-82; ADELAR DE OLIVEIRA PALHANO, ***.096.160-**, NMJ9I51, FRMEV00172372025, 606-82; NMJ9I51, FRMEV00203822025, 606-82; ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA, 55.753.578/0001-00, GAP0H62, FRMEV00228972025, 606-82; ADEMAR DANTAS DA NOBREGA TRANSPORTES LTDA, 02.429.676/0001-20, DBM7944, FRMEV00204152025, 606-82; ADESUL AGENCIA DE VIAGENS E TURISTICA LTDA, 00.865.471/0001-62, PNL9g55, FRMEV00189622025, 606-82; PNL9G55, FRMEV00240032025, 606-82; ADENILDE TURISMO LTDA, 00.102.989/0001-44, RAI4374, FRMEV00192762025, 606-82; ADEMIR SARDA, ***.745.339-**, MIX4H43, FRMEV00195522025, 606-82; ADEMAR AMORIM DE ANDRADE, ***.652.610-**, ITX3F02, FRMEV00192602025, 606-82; ADEMAR TEIXEIRA DIAS, ***.383.521-**, RHJOJ27, FRMEV00243902025, 606-82; ADEMIR MAXIMIANO, ***.900.999-**, BCF4A84, FRMEV00249032025, 606-82; ADENILSON VIANA, ***.596.709-**, QJJ9G08, FRMEV00250972025, 606-82; ADELIO SCHWARZ, ***.736.790-**, IWE0I54, FRMEV00280022025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.900/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADRIANO CAETANO NUNES, ***.849.329-**, QJZ4C10, FRMEV00149762025, 606-82; ADOLAR TOMASI & CIA LTDA, 10.838.769/0001-37, OBJ7B86, FRMEV00223972025, 606-82; ADRIANA KOPESKI, 01.971.587/0001-49, ATG2089, FRMEV00181712025, 606-82; ADRIANO JAROCZINSKI, ***.184.669-**, DPF6H57, FRMEV00160342025, 606-82; ADR MASSAROLLI TRANSPORTES LTDA, 07.205.924/0001-73, QCP9402, FRMEV00172882025, 606-82; ADRIANO PEDRO SANTANA, ***.039.939-**, IEL7I28, FRMEV00167552025, 606-82; ADRIANO ALFREDO LOPES, ***.562.649-**, AFF0C87, FRMEV00155762025, 606-82; ADRIANA BORGES DE SOUZA, ***.707.735-**, LQZ4J36, FRMEV00171292025, 606-82; ADRIANO JOSE POSSEBON, ***.719.660-**, ARP1B31, FRMEV00191382025, 606-82; ADRIANA DE SOUZA GUERRA, ***.952.114-**, EFO8673, FRMEV00224872025, 606-82; AGROFOR SERVICOS LTDA, 11.107.507/0001-65, BXI5396, FRMEV00206392025, 606-82; ADRIANO GOULART DOS SANTOS, 30.097.934/0001-54, INO2I38, FRMEV00209182025, 606-82; ADRIANA DAMASCENO PAZ, ***.598.848-**, JFO6F23, FRMEV00214292025, 606-82; ADRIANO DA ROCHA TEIXEIRA, ***.894.244-**, EZL8A62, FRMEV00220392025, 606-82; ADRIANO DA ROCHA BARBOSA, ***.617.420-**, FGE6I67, FRMEV00221942025, 606-82; ADORLI CAETANO, ***.748.189-**, MCW2B75, FRMEV00189632025, 606-82; ADRIANO LAZARO DE SANTANA, ***.365.716-**, EOF8376, FRMEV00216202025, 606-82; ADR TRANSPORTES LTDA, 21.249.427/0001-06, SXM1J07, FRMEV00192672025, 606-82; ADRIANO MONTANI RUBIO, ***.410.022-**, QTJ0B36, FRMEV00257802025, 606-82; ADRIANA BITENCOURT, ***.914.730-**, RAK3862, FRMEV00254042025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.903/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 77.294.254/0011-66, RRI9C13, FRMEV00184052025, 606-82; AMANDIO GONCALVES DOS SANTOS NETO, ***.068.699-**, RLP8J45, FRMEV00192282025, 606-82; AMB PALETIZACAO, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA, 07.133.740/0001-45, IYU4120, FRMEV00239352025, 606-82; AMALFI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 08.064.811/0001-68, JAO9E37, FRMEV00178002025, 606-82; JAO9E37,



FRMEV00213062025, 606-82; AMARILDO BATISTA GARCIA, ***.323.301-**, AFROI43, FRMEV00169642025, 606-82; AMARO JUNIOR TRANSPORTES LTDA, 17.003.352/0001-01, RYR7C57, FRMEV00176902025, 606-82; AM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, 26.950.151/0001-02, AZS8A83, FRMEV00196832025, 606-82; AM TRANSPORTES LTDA, 51.206.246/0001-55, NOP1A74, FRMEV00223292025, 606-82; AMALOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA, 34.381.823/0001-26, FDM6E82, FRMEV00189282025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0001-09, SXN3G86, FRMEV00201892025, 606-82; SXJ3J47, FRMEV00227962025, 606-82; AMADIN DA CRUZ - CEREAIS, 07.857.870/0001-20, EGF3458, FRMEV00212572025, 606-82; AMARILDO HESS, ***.220.109-**, EYCOD24, FRMEV00219752025, 606-82; AMAURI HENDLER MENGUE, 08.773.440/0001-93, IXK3594, FRMEV00248192025, 606-82; AMAURY JOSE DE ASSIS LTDA, 36.178.979/0001-30, FSG4D54, FRMEV00233662025, 606-82; AMAZING LOCADORA E TURISMO LTDA, 84.865.666/0001-00, AMQQA95, FRMEV00238152025, 606-82; AMQQA95, FRMEV00257812025, 606-82; ALVES & MELO TRANSPORTES LTDA, 23.788.907/0001-62, BUS5H34, FRMEV00249482025, 606-82; ALVES & BRAZ TRANSPORTES LTDA, 04.510.551/0001-56, STSOF54, FRMEV00265962025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.907/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DALMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 10.774.970/0001-06, RAE4410, FRMEV01900882025, 606-82; DALLASLOG TRANSPORTADORA LTDA, 52.567.337/0001-89, TDU2E54, FRMEV01903722025, 606-82; CSP TRANSPORTE LTDA, 24.682.378/0001-80, JBB6E20, FRMEV01908772025, 606-82; DANIEL AGUIAR GUERREIRO, ***.507.380-**, JDC7I30, FRMEV01909572025, 606-82; JDC7I30, FRMEV01922592025, 606-82; D M B - TRANSPORTES LTDA, 13.462.813/0001-45, RXV9G69, FRMEV01913822025, 606-82; RXN3J54, FRMEV01928822025, 606-82; DALL AGO & ANDRADE LTDA, 15.634.571/0001-55, IZM1D16, FRMEV01914432025, 606-82; DAMACEL TRANSPORTES LTDA, 07.271.074/0001-01, JBQ6B88, FRMEV01915692025, 606-82; DALILA LERMEN LTDA, 13.808.642/0001-63, QCY6B52, FRMEV01936392025, 606-82; QBS9187, FRMEV01936422025, 606-82; D TRENTIN TRANSPORTES LTDA, 40.934.787/0001-83, AQN9G83, FRMEV01942062025, 606-82; CRJ LOGISTICA LTDA, 40.151.179/0001-00, TAZ6G81, FRMEV01944622025, 606-82; D MELO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 17.363.635/0001-56, RYR9E87, FRMEV01950662025, 606-82; DALTO MEURER FOLQUINI, ***.541.189-**, QJB4G27, FRMEV01951272025, 606-82; DALLA VALLE TRANSPORTES LTDA, 00.389.587/0002-53, JCO9H61, FRMEV01955162025, 606-82; CS TRANSPORTE TURISMO E LOCACOES LTDA, 47.646.387/0001-11, OCZ8A09, FRMEV01961942025, 606-82; DALLA VALLE TRANSPORTES LTDA, 00.389.587/0001-72, IVA1998, FRMEV01951592025, 606-82; DANIEL DA SILVA ANDRADE, ***.258.220-**, HBZ4D46, FRMEV01968552025, 606-82; DALON ALIMENTOS LTDA, 81.378.721/0001-31, RLC9H45, FRMEV01970852025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.908/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANDRE BATISTA DA COSTA, ***.450.610-**, IGE9522, FRMEV03603742024, 606-82; ANDRE RODRIGUES LEONARDI, ***.639.888-**, KLO3E35, FRMEV00165272025, 606-82; ANDRE SCHAPPO, ***.823.029-**, MJCOC15, FRMEV00151472025, 606-82; ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS, ***.918.874-**, NUQQA50, FRMEV00172212025, 606-82; ANDRE LEONARDO NOVAIS BATISTA, ***.390.709-**, AVT3B46, FRMEV00241232025, 606-82; ANDRE MORAIS, ***.365.419-**, RKZ6F09, FRMEV00170172025, 606-82; QJV6G00, FRMEV00228642025, 606-82; ANDRE LUIZ DA SILVA TRANSPORTES, 10.434.966/0001-90, HDI2392, FRMEV00180622025, 606-82; PXD5B29, FRMEV00213312025, 606-82; PZM0G67, FRMEV00248072025, 606-82; PXD5B29, FRMEV00259702025, 606-82; ANDREATTA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 16.698.968/0001-73, MLO5D03, FRMEV00183852025, 606-82; ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, 17.262.213/0024-80, BYQ6560,

FRMEV00194532025, 606-82; ANDRE MOREIRA, ***.435.509-**, CPN5576, FRMEV00201642025, 606-82; ANDRE PERES BRAGA, ***.591.910-**, INZ7F84, FRMEV00197322025, 606-82; ANDRE CARBINATTI, ***.265.698-**, DPC3C38, FRMEV00240752025, 606-82; ANDRE LUIZ ZIELINSKI, ***.049.849-**, MJN4H64, FRMEV00233312025, 606-82; ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 34.560.965/0001-50, AWP2J60, FRMEV00264942025, 606-82; ANDRE L. A. ENDRES, 92.309.194/0001-20, ISB6J02, FRMEV00238892025, 606-82; ANDRE SOARES DA SILVA, ***.304.818-**, GAF7906, FRMEV00267152025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.909/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ZIELINSKI & CIA LTDA, 07.591.212/0001-30, AZD2C40, FRMEV03743442024, 606-82; ZENOBIO MADEIRAS LTDA, 02.959.510/0001-16, RYU8E67, FRMEV03782802024, 606-82; SXH2H32, FRMEV03732842024, 606-82; ZILMAI FERREIRA DE JESUS, 10.339.078/0001-99, ISE7E65, FRMEV03777382024, 606-82; ISE7E65, FRMEV00230742025, 606-82; ZINCOFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 32.374.394/0001-34, RRL3G92, FRMEV03767982024, 606-82; XTSUL TRANSPORTES LTDA, 16.889.940/0001-13, JBE4A68, FRMEV00037482025, 606-82; JBU9G21, FRMEV00072062025, 606-82; JBU9G21, FRMEV00066232025, 606-82; ZIL PRODUCOES E TURISMO LTDA, 29.852.268/0001-33, DMJ7B00, FRMEV00058792025, 606-82; ZANIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 14.457.026/0001-78, JBB5A07, FRMEV00064682025, 606-82; JAZ1G70, FRMEV00091392025, 606-82; JAX2C99, FRMEV00184642025, 606-82; JAP8E12, FRMEV00139772025, 606-82; ZILOMAR DE QUADROS ZUCONELLI, ***.515.089-**, NTV7503, FRMEV00091482025, 606-82; ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 00.834.971/0001-37, AZG9J06, FRMEV001223792025, 606-82; ZILMAR BATISTA VELASQUES, ***.541.880-**, JFQ2G16, FRMEV00168992025, 606-82; ZILDA MARAFIGO MELO, ***.005.389-**, JBL0C19, FRMEV00174832025, 606-82; XPERTO TRANSPORTES LTDA, 41.792.167/0001-10, GDS9F11, FRMEV00190292025, 606-82; ZILBERTO SARAIVA MILFONT, 69.967.651/0001-51, FDZ3A49, FRMEV00252922025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
55.911/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AGRO COMERCIAL NOVA CACHOEIRA LTDA, 00.929.627/0001-21, TJH3C31, FRMEV00158542025, 606-82; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 81.632.093/0004-11, OKG5C09, FRMEV00164802025, 606-82; AGRO SALTO COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 00.489.002/0001-96, RLP3E19, FRMEV00186732025, 606-82; RYK2G43, FRMEV00187792025, 606-82; RXZ4G29, FRMEV00172822025, 606-82; RYM4H63, FRMEV00172902025, 606-82; RLM8I98, FRMEV00209362025, 606-82; RXZ4F69, FRMEV00234662025, 606-82; RXK3I79, FRMEV00257662025, 606-82; RLP3D99, FRMEV00235702025, 606-82; RYK3D93, FRMEV00256472025, 606-82; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 81.632.093/0009-26, SXL5E76, FRMEV00191352025, 606-82; QJQ5B93, FRMEV00245872025, 606-82; AGOSTINI E BOTTEGA LTDA, 05.000.927/0001-45, IZS5A93, FRMEV00218372025, 606-82; JBV7F89, FRMEV00192752025, 606-82; AGRESTE TRANSPORTES LTDA, 09.533.609/0001-09, AUX3A31, FRMEV00216702025, 606-82; AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA, 74.072.513/0001-44, IVZ1863, FRMEV00228102025, 606-82; AGRO COLHEITA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 13.453.226/0001-90, NZZOI29, FRMEV00244852025, 606-82; AGRO AMERICA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 01.586.004/0001-66, BBH4G00, FRMEV00254482025, 606-82; AGRO COMERCIAL JB LTDA, 74.439.092/0001-47, GJA9H21, FRMEV00259312025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.913/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0001-09, RYU6B19, FRMEV00205792025, 606-82; RXV1F49, FRMEV00179912025, 606-82; RYC4C01, FRMEV00201422025, 606-82; RXT0I30, FRMEV00188372025, 606-82; RXU4I69, FRMEV00198852025, 606-82; RYV6C48, FRMEV00250622025, 606-82; RXO0A89, FRMEV00235502025, 606-82; RYI3J68, FRMEV00273482025, 606-82; ALTHOFF SUPERMERCADOS LTDA, 83.646.604/0001-37, RXQ2B09, FRMEV00163002025, 606-82; RYG4D27, FRMEV00212702025, 606-82; RYG4D27, FRMEV00257602025, 606-82; ALVARO SILVA BRITO, ***.746.355-**, EJZ9A41, FRMEV00184432025, 606-82; ALTI TRANSPORTES LTDA, 20.110.521/0001-09, GPZ6799, FRMEV00191832025, 606-82; GPZ6799, FRMEV00256722025, 606-82; ALTIBUS TURISMO E VIAGENS LTDA, 27.308.424/0001-74, HBZZA54, FRMEV00222062025, 606-82; ALVARO LUIZ LONGO, ***.226.459-**, QJW3H80, FRMEV00250352025, 606-82; ALTIERE VIEIRA LUZ, ***.780.025-**, QPR6F22, FRMEV00243022025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0002-81, RYJ4D18, FRMEV00251392025, 606-82; RYJ4D18, FRMEV00253812025, 606-82; ALTINO MARTINS FILHO, 26.005.444/0001-03, SXT0C69, FRMEV00274842025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.918/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AUTO VIACAO PAVERAMA LTDA, 00.501.203/0001-61, IOY5F59, FRMEV00165862025, 606-82; IUE3442, FRMEV00165912025, 606-82; IUK2C88, FRMEV00210462025, 606-82; AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA, 82.647.884/0004-88, LLV4093, FRMEV00156482025, 606-82; AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA, 82.647.884/0001-35, SXU0H46, FRMEV00197042025, 606-82; RLI1C36, FRMEV00225152025, 606-82; SXV1F97, FRMEV00228562025, 606-82; QHL0489, FRMEV00247492025, 606-82; RYS9I29, FRMEV00247912025, 606-82; AUTO VIACAO CAMBUI LTDA, 19.339.415/0001-12, FVC1C10, FRMEV00208352025, 606-82; FVC1C10, FRMEV00208462025, 606-82; QUC1348, FRMEV00208502025, 606-82; QUC1348, FRMEV00208562025, 606-82; AUTO SOCORRO GUINCHOS LTDA, 24.669.910/0001-20, DJE4F02, FRMEV00228362025, 606-82; RYV4B49, FRMEV00212372025, 606-82; AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA, 82.647.884/0055-28, JDD0E49, FRMEV00226002025, 606-82; AUTO SOCORRO JULIANO CARVALHO LTDA, 07.568.189/0001-62, OQG8301, FRMEV00222762025, 606-82; AUTO SOCORRO LAVAPES LTDA, 54.145.560/0001-63, FZO7I01, FRMEV00218472025, 606-82; AUTO TRANSPORTES PRIMAVERA LTDA, 08.248.461/0001-90, RFB3D26, FRMEV00236952025, 606-82; AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA, 82.647.884/0057-90, KYN6917, FRMEV00242852025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.981/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o

estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

G M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 35.005.037/0001-97, QJU8G38, FRMEV01906792025, 606-82; G. A. TRANSPORTES LTDA, 10.703.285/0001-80, RRS8A46, FRMEV01807342025, 606-82; QCU6039, FRMEV01916892025, 606-82; SPP0G79, FRMEV01944582025, 606-82; RAT8B19, FRMEV01951482025, 606-82; SPP0G79, FRMEV01951912025, 606-82; FURLANHOL TRANSPORTES LTDA, 09.166.291/0001-67, JCD5J21, FRMEV01917022025, 606-82; G RACING COMPETICOES E PARTICIPACOES LTDA, 45.296.221/0001-97, FQV7G15, FRMEV01923432025, 606-82; G R COMERCIO DE GRAOS LTDA, 36.340.885/0001-15, RRR3F94, FRMEV01928092025, 606-82; G & E TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, 21.111.496/0001-40, OGP9E08, FRMEV01933102025, 606-82; G L PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA, 02.628.080/0001-50, QTW5G00, FRMEV01930072025, 606-82; G L M TRANSPORTES LTDA, 18.426.103/0001-83, QCG7D05, FRMEV01929892025, 606-82; SPD4B09, FRMEV01966012025, 606-82; G. GOMES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 14.750.894/0001-41, MGK6A77, FRMEV01941292025, 606-82; FW TRANSPORTES LTDA, 19.299.334/0001-36, FKD1F12, FRMEV01943602025, 606-82; FUTURIZE TRANSPORTADORA LTDA, 14.105.155/0001-05, FPY9H13, FRMEV01963862025, 606-82; SXX8F58, FRMEV01968822025, 606-82; G & M SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, 10.756.635/0001-77, JBO8B62, FRMEV01954702025, 606-82; JBO8B62, FRMEV01971232025, 606-82; G. MENGUE BAPTISTA, 13.828.464/0001-32, IYO5G93, FRMEV01970902025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.982/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA, 16.674.565/0001-94, QPP7905, FRMEV01901182025, 606-82; GEL FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 02.964.100/0001-63, AVR2H44, FRMEV01902342025, 606-82; GD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 19.860.462/0001-07, MMH1C65, FRMEV01904812025, 606-82; GELVAN RIBEIRO DA SILVA, ***.631.991-**, HTP0E22, FRMEV01904932025, 606-82; HTP0E22, FRMEV01930782025, 606-82; GEAN CANDIDO SILVA, ***.576.366-**, NRZ2B44, FRMEV01909752025, 606-82; GEDIVALDO BORGES MOTA, ***.783.089-**, MLC5G72, FRMEV01911162025, 606-82; GENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.202.355-**, BWQ5E66, FRMEV01920112025, 606-82; GELSON BARBOSA DOS SANTOS, 19.617.202/0001-05, RRO0E15, FRMEV01923972025, 606-82; GDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 04.916.883/0001-35, IZL9I33, FRMEV01924192025, 606-82; GB TRANSPORTES DO PA LTDA, 40.756.255/0001-01, SZY3I01, FRMEV01925812025, 606-82; GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA., 28.411.905/0001-73, SET5B46, FRMEV01929132025, 606-82; GENTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.348.838/0001-04, BDZ1H51, FRMEV01937772025, 606-82; GENESIO ERHARDT, ***.544.559-**, RTL9B68, FRMEV01943952025, 606-82; GCA TRANSPORTES LTDA, 15.585.851/0001-10, RLE7H08, FRMEV01946362025, 606-82; GELSI MARIA FORTUNATO, ***.312.180-**, OBL6457, FRMEV01954022025, 606-82; GDLOGTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.500.952/0002-34, BDV3A39, FRMEV01952242025, 606-82; GELC TRANSPORTES LTDA, 48.163.561/0001-38, MIN6D32, FRMEV01964902025, 606-82; GDLOGTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.500.952/0001-53, RYR9J43, FRMEV01956982025, 606-82; GEAN SCHLICHTING DA SILVA, ***.299.800-**, JDD1B38, FRMEV01957462025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 55.997/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VINICOLA ALLEANZA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 13.412.033/0001-90, QHW5954, FRMEV00019792025, 606-82; VINICIUS MACHADO, ***.134.719-**, QCS9E54, FRMEV00039242025, 606-82; VINICIUS SANTOS FARIAS, ***.725.275-**, OZV3B88,



FRMEV00116492025, 606-82; VINICIUS FERNANDES DE SOUZA VALERIM, ***.775.619-**, MGL5D47, FRMEV00116332025, 606-82; VINICOLA GIROLA LTDA, 97.427.199/0001-70, GAX6E51, FRMEV00075842025, 606-82; RKX4I20, FRMEV00092412025, 606-82; RKX4I30, FRMEV00092252025, 606-82; VINICIUS DUARTE BESEN, 51.291.200/0001-81, KWB9I30, FRMEV00110552025, 606-82; EHH7E63, FRMEV00182232025, 606-82; VINICIUS VARIANI DE ALMEIDA, ***.495.580-**, IZD4I40, FRMEV00171692025, 606-82; VINICIUS COMERCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA, 02.552.308/0001-75, GIB9F54, FRMEV00176102025, 606-82; VINICIUS RAUPP LOPES LTDA, 10.453.465/0001-51, EIJZF28, FRMEV00155662025, 606-82; VINICIUS REICHERT, ***.103.480-**, IKN3C59, FRMEV00159182025, 606-82; VINICIUS SOUZA SILVA, ***.315.741-**, JIG9H27, FRMEV00206622025, 606-82; VINICIUS BRITO LEAO, ***.603.764-**, FBF8B19, FRMEV00231672025, 606-82; VINICIUS MODEL MENGUE, 11.893.846/0001-14, IWQ8617, FRMEV00217442025, 606-82; IWQ8617, FRMEV00241062025, 606-82; VINICIUS ARAUJO DA SILVA TRANSPORTES, 51.489.009/0001-49, GSH6J46, FRMEV00168442025, 606-82; DTC7E35, FRMEV00240472025, 606-82; VINICIUS DA SILVA RIBEIRO, ***.713.575-**, FHT2J13, FRMEV00231972025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.020/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CARDOZO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 83.459.222/0001-02, RYE5A57, FRMEV00061102025, 606-82; CARISMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 19.324.338/0001-27, QJV9A12, FRMEV00226932025, 606-82; RYD7J66, FRMEV00229932025, 606-82; RXQ4E68, FRMEV00161662025, 606-82; MST7C61, FRMEV00228842025, 606-82; CARLOS ALEXANDRE VIEIRA, ***.646.369-**, AIK0E94, FRMEV00222212025, 606-82; CARLOS ALVES MARTINS, ***.828.920-**, IJV9H44, FRMEV00243002025, 606-82; CARLOS ALBERTO BRAMBILLA, ***.345.740-**, JCA2324, FRMEV00187722025, 606-82; CARGO POLO COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.665.528/0001-57, FWW9C75, FRMEV00170332025, 606-82; GKD1A67, FRMEV00241762025, 606-82; CARGA PESADA TRANSPORTES LTDA, 05.101.730/0001-00, MID3J53, FRMEV00190032025, 606-82; CARGO BRASIL LTDA, 03.362.521/0001-87, RXQ6D68, FRMEV00224632025, 606-82; RXN7J38, FRMEV00242672025, 606-82; CARGOLIFT LOGISTICA S/A, 82.270.711/0001-40, TAO1C19, FRMEV00243142025, 606-82; CARGO SUL LOGISTICA LTDA, 35.607.070/0001-97, RXP8A07, FRMEV00248712025, 606-82; CARLMARIA FABRICACAO DE MOLDURAS DE MADEIRA LTDA, 07.327.261/0001-60, REA4I99, FRMEV00233982025, 606-82; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, ***.538.586-**, HBZ7D59, FRMEV00258562025, 606-82; CARDOSO SILVA TRANSPORTES LTDA, 55.056.373/0001-76, JHX2C63, FRMEV00268022025, 606-82; CARLOS A ALVES GRANJA, 07.418.534/0001-81, QRC8G07, FRMEV00269262025, 606-82; CARGO POLO COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.665.528/0010-48, FIU0B06, FRMEV00267872025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.021/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CEREAIS BELA VISTA LTDA, 93.839.603/0001-62, IUA4031, FRMEV00213492025, 606-82; IUG3948, FRMEV00163832025, 606-82; JCK8A95, FRMEV00223502025, 606-82; JDA7I74, FRMEV00266862025, 606-82; CERAMICA NARA LTDA, 82.880.758/0001-26, MJQ4A98, FRMEV00194702025, 606-82; CERAMICA IRMAOS FELISBERTO LTDA, 42.275.277/0001-77, IVQ9J83, FRMEV00169752025, 606-82; CEREALISTA IRMAOS UEMA LTDA, 00.585.701/0001-30, GJR4J86, FRMEV00158822025, 606-82; CEREAIS DO NICO LTDA, 31.804.115/0003-24, SFT9B36, FRMEV00187342025, 606-82; CERAMICA PALMEIRAS LTDA, 08.766.066/0001-07, HAG3960, FRMEV00185822025, 606-82; CEREALISTA KRUGER LTDA, 19.688.211/0001-97, RLO4E46, FRMEV00185452025, 606-82; RYX4F58, FRMEV00225142025, 606-82; RLO4E46, FRMEV00227722025, 606-82; CERAMICA E & E LIMA BRASIL LTDA, 05.789.644/0001-24, GHJ6H25, FRMEV00170012025, 606-82; CERAMICA OURO TELHAS LTDA, 10.650.263/0001-08, QJG5I13, FRMEV00179282025, 606-

82; CEREALISTA KRAUSE LTDA, 82.759.911/0002-42, RKW1I11, FRMEV00209932025, 606-82; CEREALISTA HERMES & RESSEL LTDA, 39.977.361/0001-28, MJS7I39, FRMEV00219772025, 606-82; CEREAIS PAGNUSSAT LTDA., 04.363.474/0001-59, IZD8C10, FRMEV00226872025, 606-82; CEREALISTA KRAUSE LTDA, 82.759.911/0001-61, RYS1J11, FRMEV00227592025, 606-82; CEREALISTA GIRASSOL LTDA, 10.580.315/0001-09, JCG0G61, FRMEV00249622025, 606-82; CEREAL COMERCIO EXPORTACAO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA SA, 00.012.377/0001-60, SDO3F51, FRMEV00277242025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.022/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VIACAO KESSIA TRANSPORTE LTDA, 48.437.902/0001-16, EGJ3I49, FRMEV00041902025, 606-82; VIACAO TRANSCONTILHA LTDA, 48.674.923/0001-55, ELQ8243, FRMEV00054492025, 606-82; CSK7G53, FRMEV00107702025, 606-82; VIACAO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO, 27.175.975/0364-89, MQL7771, FRMEV00108232025, 606-82; MQY4063, FRMEV00175192025, 606-82; VIACAO GRIFO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 26.454.786/0001-00, HEX7A55, FRMEV00117282025, 606-82; VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA, 95.424.735/0001-59, IYN3440, FRMEV00093112025, 606-82; IYN3436, FRMEV00113832025, 606-82; IYN3167, FRMEV00115082025, 606-82; IYN3167, FRMEV00220142025, 606-82; JCW7G63, FRMEV00122142025, 606-82; VIACAO ROSA LTDA, 09.552.818/0001-91, KXX9C10, FRMEV00091012025, 606-82; VIACAO TRES PONTÕES LTDA, 10.563.894/0001-81, CDA1C23, FRMEV00183462025, 606-82; VIACAO ITAPEMIRIM LTDA FALIDO, 27.175.975/0001-07, MSL1258, FRMEV00165442025, 606-82; VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA., 20.146.015/0001-70, FEE2A36, FRMEV00198552025, 606-82; OQV7989, FRMEV00185512025, 606-82; VIACAO ROSA LTDA, 09.552.818/0005-15, PIQ2087, FRMEV00196372025, 606-82; VIACAO SAMPAIO LTDA, 33.542.531/0026-13, PZL5406, FRMEV00212882025, 606-82; VIACAO GARCIA LTDA, 78.586.674/0001-07, BEK1H47, FRMEV00231692025, 606-82; TAT9J67, FRMEV00258472025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.027/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

85142446000103 LTDA, 85.142.446/0006-18, JDC7B03, FRMEV01904282025, 606-82; JDC7G57, FRMEV01906042025, 606-82; 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA, 41.863.995/0001-00, QJJ6H45, FRMEV01904552025, 606-82; QJJ6H45, FRMEV01948262025, 606-82; A B TOZATTE TRANSPORTES LTDA, 17.368.826/0001-00, RHS3F20, FRMEV01904832025, 606-82; 54.431.686 RODRIGO AGOSTINI, 54.431.686/0001-02, MJV4I28, FRMEV01905152025, 606-82; 57.122.631 TIAGO DE QUADROS GONCALVES, 57.122.631/0001-09, MJY0H30, FRMEV01916812025, 606-82; 85142446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, SXP1F62, FRMEV01921402025, 606-82; RXZ4C81, FRMEV01933992025, 606-82; RXN7C52, FRMEV01934002025, 606-82; RYB9I62, FRMEV01945342025, 606-82; RXX4C55, FRMEV01958562025, 606-82; RYX1A84, FRMEV01968972025, 606-82; A F C FILHO LTDA, 32.185.679/0001-27, OAS9B87, FRMEV01929042025, 606-82; A J N TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 08.328.223/0001-94, TAX4C44, FRMEV01935122025, 606-82; 5B TRANSPORTES LTDA, 51.633.430/0001-81, SPF1A90, FRMEV01941072025, 606-82; A FILHO E N FILHO LTDA, 00.634.601/0001-56, BDV9J20, FRMEV01946312025, 606-82; A J B TRANSPORTES LTDA, 78.724.135/0001-97, ABJ2D47, FRMEV01960062025, 606-82; 5EX AMBIENTAL LTDA, 28.422.214/0001-75, NRZ0228, FRMEV01968762025, 606-82; 57.548.564 EDERSON LUIS NAVALSKI, 57.548.564/0001-80, MMA6I20, FRMEV01971422025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.028/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

4LS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 28.101.144/0001-53, ALU1I91, FRMEV01911622025, 606-82; ALINE FATIMA ZERVES 00880072008, 46.500.715/0001-04, APW0C77, FRMEV01946942025, 606-82; AGS-LOG LTDA, 18.457.451/0004-60, FV86B27, FRMEV01972882025, 606-82; A.J. SANTOS TRANSPORTES LTDA, 14.833.183/0001-30, ENF9299, FRMEV01976502025, 606-82; A O S KOLLN, 15.594.007/0001-56, OAR1G98, FRMEV01981372025, 606-82; AILTON DE MELO, ***.137.531-**, AFT0G56, FRMEV01982392025, 606-82; ATJ6F95, FRMEV01982532025, 606-82; AMB SLATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 20.599.026/0001-05, RFK5A62, FRMEV01986602025, 606-82; ALEXANDRE DE ALENCAR BORGES, ***.793.724-**, PED0J08, FRMEV01987272025, 606-82; ANA PAULA MEDEIROS MACHADO, ***.979.899-**, RAJ7E83, FRMEV01975882025, 606-82; AGROSSUI COMERCIO, TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA, 01.195.838/0001-40, QJS3A80, FRMEV01978652025, 606-82; ACELERA BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 11.132.929/0001-90, MGR5E69, FRMEV01978942025, 606-82; AGNEI RODRIGUES DOS SANTOS, ***.105.411-**, MDT1A28, FRMEV01978732025, 606-82; ANDERSON MARIO RAIMONDI, 01.418.960/0001-39, IYX1B75, FRMEV01979402025, 606-82; AMADELLI ALIMENTOS LTDA, 34.367.762/0001-42, SEF3E51, FRMEV01980502025, 606-82; ADELAR MARINO ROZA MATHIAS, ***.116.580-**, IST9862, FRMEV01981852025, 606-82; AJB TRANSPORTES LTDA, 17.707.556/0001-15, QJY8B33, FRMEV01950542025, 606-82; AMARANTE MANFRIM LOGISTICA LTDA, 10.919.898/0001-50, CYR8308, FRMEV01986472025, 606-82; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 81.632.093/0002-50, BEW6D09, FRMEV01976842025, 606-82; ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, 17.262.213/0024-80, BYQ6560, FRMEV01988462025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.032/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FERPLAC - COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA, 18.030.681/0001-04, PYG4F67, FRMEV01911562025, 606-82; FERREIRA SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.723.015/0001-90, QTM7937, FRMEV01907042025, 606-82; FERNANDO RABELO SANTOS, ***.280.595-**, AXU3I21, FRMEV01913912025, 606-82; FERRAMENTAS CURITIBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 41.281.069/0001-18, SEVOH40, FRMEV01920242025, 606-82; EMERSON DE SOUZA SABINO, ***.347.769-**, OPN3H95, FRMEV01922722025, 606-82; FERREIRA E FERREIRA TERRAPLANAGEM E MECANICA LTDA, 28.920.715/0001-81, PJI0G28, FRMEV01924902025, 606-82; FERTRAN TRANSPORTES LTDA, 08.925.365/0001-39, SHG0F60, FRMEV01925142025, 606-82; SHG5G20, FRMEV01925172025, 606-82; FERNANDO SALES PEREIRA DE SOUSA, ***.187.598-**, CYN8H64, FRMEV01941812025, 606-82; FERNANDO TRANSPORTES LTDA, 03.494.526/0001-63, EFO2719, FRMEV01964782025, 606-82; FABRICA DE EMBUTIDOS BORRUSIA LTDA, 94.296.456/0001-94, IYG7429, FRMEV01979282025, 606-82; EMERSON TREVISOL DE SOUZA, ***.837.429-**, IRA6H08, FRMEV01983452025, 606-82; FARIAS & SOUZA LTDA, 19.667.076/0001-01, RAK5H65, FRMEV01985182025, 606-82; EXPRESSO CLAUDIENSE LTDA, 11.281.915/0001-39, HHK8J29, FRMEV01986022025, 606-82; ES AGROPECUARIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 33.072.279/0001-78, SPJ6F32, FRMEV01987972025, 606-82; EXPRESSO BANDEIRANTES LTDA, 01.307.640/0001-01, SYR3D81, FRMEV01979042025, 606-82; EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA, 22.463.970/0014-80, RV57I57, FRMEV01981622025, 606-82; FABRICIO VIAGENS E TURISMO LTDA, 11.307.621/0001-39, IVF2H29, FRMEV01987302025, 606-82; ENGEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 57.261.515/0001-62, JAK8H43, FRMEV01987882025, 606-82; FABIO SPEZIA, ***.336.739-**, QJG2I81, FRMEV01988022025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.034/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FIBRA FORTE COMERCIAL LTDA, 38.948.791/0001-59, SPS5G22, FRMEV01910342025, 606-82; SPS5G42, FRMEV01910372025, 606-82; SPS5G22, FRMEV01929872025, 606-82; SPS5G42, FRMEV01929852025, 606-82; FRATELLI TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 10.989.401/0001-70, RLK2D56, FRMEV01911432025, 606-82; RDW6A34, FRMEV01921552025, 606-82; SXI2H50, FRMEV01924132025, 606-82; MLU6464, FRMEV01939382025, 606-82; FRANCISLEI JOSE DARODDA, ***.200.269-**, ABD5I00, FRMEV01913452025, 606-82; FILIPAK TRANSPORTES LTDA, 13.434.315/0001-99, BAZ9E77, FRMEV01918252025, 606-82; FIEL TRANSPORTES & ALIMENTOS LTDA, 36.498.796/0001-00, RYG4J72, FRMEV01932522025, 606-82; FG EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 20.003.212/0001-30, JDB0D79, FRMEV01931242025, 606-82; FF LOCADORA DE VEICULOS S/A, 16.959.293/0001-79, JCP9I04, FRMEV01931032025, 606-82; FESTILANDIA BUFFET LTDA, 00.560.179/0001-31, BER4J76, FRMEV01935722025, 606-82; FRANCO TRANSPORTES LTDA, 37.796.392/0001-57, IQK1D35, FRMEV01942762025, 606-82; FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA, 08.427.008/0001-40, RAF0400, FRMEV01943292025, 606-82; FRANCISCO PEREIRA SOARES, ***.077.205-**, IYU3C56, FRMEV01943462025, 606-82; FIC CAJAMAR COMERCIAL DE CIMENTO LTDA, 34.756.077/0001-08, ECQ3E81, FRMEV01956132025, 606-82; FRANCO SUDESTE COMERCIO DE BATATAS LTDA, 13.163.169/0001-04, RFE6F50, FRMEV01970692025, 606-82; FLORASEG SERVICOS LTDA, 20.741.314/0001-52, SPV1H13, FRMEV01983062025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.061/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JEAN CARLO FUJINAKA, ***.029.751-**, OV9F983, FRMEV01901102025, 606-82; JDP TRANSPORTES LTDA, 16.561.345/0001-54, QJQ0G42, FRMEV01901532025, 606-82; QJZ4H17, FRMEV01901632025, 606-82; JEAN FAGUNDES TRENTIN, ***.971.300-**, IRQ5E08, FRMEV01907382025, 606-82; IQN2C29, FRMEV01916222025, 606-82; IQN2C29, FRMEV01944552025, 606-82; IQN2C29, FRMEV01955802025, 606-82; JEAN CARLOS RAMOS, ***.754.129-**, QHB3J28, FRMEV01907022025, 606-82; JF - COMERCIO DE HORTIFRUTI E TRANSPORTES LTDA, 47.999.708/0001-61, BDG3H40, FRMEV01919432025, 606-82; JD TRANSPORTES LTDA, 49.318.969/0001-02, MMH3A15, FRMEV01921302025, 606-82; RXZ6F92, FRMEV01945972025, 606-82; JEAN FAGUNDES TRENTIN, 37.720.960/0001-36, IOY8D56, FRMEV01926052025, 606-82; IOY8D56, FRMEV01944292025, 606-82; IOY8D56, FRMEV01948152025, 606-82; IOY8D56, FRMEV01980102025, 606-82; JEAN CARLO THEODORO CELESTINO, ***.632.809-**, EGR0G19, FRMEV01929402025, 606-82; JG CARGAS E SEGUROS LTDA, 41.598.011/0001-00, SXI7D22, FRMEV01934202025, 606-82; JE CAMARGO RIBEIRO TRANSPORTE, 21.190.695/0001-91, RFH4D48, FRMEV01957572025, 606-82; JEAN CARLOS RODRIGUES DE SOUSA, ***.275.451-**, ITF7C25, FRMEV01977042025, 606-82; JEAN CARLOS WILVERT, ***.544.149-**, IUU9B79, FRMEV01979832025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.068/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio



do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOAO JUNIOR BRUGNAGO, 02.383.170/0001-28, EFO1H62, FRMEV01906092025, 606-82; JOAO DARCI GIUSTI JUNIOR, ***.436.401-**, QCD0D94, FRMEV01906812025, 606-82; QCV2778, FRMEV01930412025, 606-82; JOAO ANDRADE PIRES, ***.178.059-**, AGW0057, FRMEV01913372025, 606-82; JOAO ANGELO TEIXEIRA PINTO, ***.105.496-**, GSV2D68, FRMEV01923122025, 606-82; JOAO PARRA FARRAMILIO & CIA LTDA, 07.244.267/0001-73, OAU0754, FRMEV01933592025, 606-82; OAU0754, FRMEV01928672025, 606-82; JOAO DE DEUS TRANSPORTES LTDA, 05.823.123/0001-46, RYL8D40, FRMEV01934322025, 606-82; RLJ1D70, FRMEV01982522025, 606-82; JOAO PAULO SCHMOLLER BENKENDORF, ***.148.029-**, IUN7D46, FRMEV01934822025, 606-82; JOAO BATISTA INACIO RAULINO, ***.851.529-**, IOE2E28, FRMEV01936102025, 606-82; JOAO PAULO DE LIMA, ***.534.939-**, CPJ8J93, FRMEV01940702025, 606-82; JOAO CARLOS AMBROSIM, ***.649.257-**, QRM3F17, FRMEV01955932025, 606-82; JOAO ORCHEL, ***.256.759-**, SER3I76, FRMEV01964092025, 606-82; JOAO GOMES DA VEIGA, ***.456.728-**, EYJ5216, FRMEV01964302025, 606-82; JOAO CARLOS GONCALVES, ***.577.619-**, MBC3I56, FRMEV01965812025, 606-82; BUSSOLARO TRANSPORTES LTDA, 30.941.719/0001-98, QIY4H68, FRMEV01973442025, 606-82; SXG4J15, FRMEV01975582025, 606-82; JOAO GUILHERME RAINERT, ***.790.099-**, JAT8F50, FRMEV01979232025, 606-82; JOAO LEONIR ALMEIDA, ***.198.720-**, IIL6H25, FRMEV01983192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.073/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JUCINEI BOLSOM, ***.188.920-**, AOV7593, FRMEV01910062025, 606-82; JULIANO BERTICELLI, ***.621.491-**, AIU0F04, FRMEV01911652025, 606-82; JULIO CESAR BELUSSO, ***.237.929-**, AHH8B44, FRMEV01914292025, 606-82; JULIANO STTOCO, 15.418.050/0001-60, IYS0F02, FRMEV01915722025, 606-82; JULIO CESAR BOZZA, ***.869.771-**, MSJ8D84, FRMEV01923662025, 606-82; JULIANO SOARES & CIA LTDA, 16.833.153/0001-50, JAO8A70, FRMEV01924232025, 606-82; JULIANE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 17.001.668/0001-56, REA6F48, FRMEV01924792025, 606-82; JURACI BOMFIM BARBOSA, ***.984.455-**, NTW9J04, FRMEV01925622025, 606-82; JUND LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., 12.007.596/0001-30, DIL9F74, FRMEV01928482025, 606-82; JULIO MIRANDA ENGEL TRANSPORTES, 34.070.683/0001-75, MCZ3D45, FRMEV01933092025, 606-82; JUSCELINO DAL ALBA, ***.720.526-**, MTZ5563, FRMEV01934122025, 606-82; JULIO CESAR DA ROCHA, 30.090.420/0001-77, RYW4H83, FRMEV01932322025, 606-82; JULIO CESAR VICENTE DE MORAES, ***.390.339-**, QJV4C33, FRMEV01930442025, 606-82; JURANDIR THEISEN & CIA LTDA, 19.219.370/0001-42, JCN9A73, FRMEV01937582025, 606-82; JULIMAR LOPES DE SOUZA, ***.980.936-**, QQCOB53, FRMEV01947212025, 606-82; JULIO HENRIQUE DIAS, ***.022.838-**, MGS1467, FRMEV01949482025, 606-82; JULIANE FIESZT DA SILVEIRA, ***.306.219-**, ATK9C74, FRMEV01952412025, 606-82; JULIANO DANUBIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, ***.441.180-**, IJM5D99, FRMEV01960342025, 606-82; JULIO CESAR GOMES DA SILVA, ***.450.869-**, AZB2E95, FRMEV01961402025, 606-82; JUNIO DOS SANTOS QUEIROZ, ***.313.025-**, OQP5C09, FRMEV01977172025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.101/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCELO DA ROCHA 06187840984, 32.378.224/0001-28, MIO2E25, FRMEV01901662025, 606-82; MARCELINA MARIA DE SOUSA SANTOS, ***.440.096-**, FVL4J04, FRMEV01903412025, 606-82; MARCELO DOS SANTOS KLEIN, 07.723.167/0001-20, OKESA80, FRMEV01922262025, 606-82; MARCELO BRITO ANDRE, ***.220.835-**, MFH3434, FRMEV01923212025, 606-82; MARCELO DE SOUZA LAMEU, ***.639.378-**, CLJ2B27, FRMEV01928222025, 606-82; MARASCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 55.433.499/0001-12, PXD0G92, FRMEV01943622025, 606-82; MARANGONI TRANSPORTES LTDA, 36.682.529/0001-80, TAS7A03, FRMEV01944062025, 606-82; MARCELO FABIO GOMES, ***.103.409-**, QHI1A70, FRMEV01945332025, 606-82; MARCELO DIDUR DO NASCIMENTO, ***.411.899-**, AXL5F22, FRMEV01948142025, 606-82; MARAZUL TURISMO LTDA, 57.374.852/0001-66, AZL5003, FRMEV01951882025, 606-82; MARCELIO TRANSPORTES LTDA, 16.900.682/0001-29, BAP2E47, FRMEV01954072025, 606-82; MAQUIEL ANTONIO GHENO, ***.900.620-**, IVL5H70, FRMEV01959432025, 606-82; MARCELINHO TRANSPORTES LTDA., 21.970.273/0001-39, IKY4014, FRMEV01959872025, 606-82; MARCELO ADAM MACIEL, 09.105.146/0001-76, IQP0809, FRMEV01962002025, 606-82; MARCELO DERUNGS EUZEBIO, ***.808.279-**, RXM6D41, FRMEV01951192025, 606-82; MARCELO AUGUSTO SPIES DA SILVA, ***.081.989-**, MKP4H70, FRMEV01967032025, 606-82; MKP4H70, FRMEV01968732025, 606-82; MARCELO DONNABELLA, ***.294.366-**, PVE1H75, FRMEV01967042025, 606-82; MARCELO DA ROCHA COUTO, 44.161.918/0001-98, JCA6E45, FRMEV01969892025, 606-82; MARCOS DEMETRIUS MOREIRA, ***.759.346-**, GEY4F08, FRMEV01976832025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.103/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARTELLI TRANSPORTES LTDA., 07.059.135/0001-71, QCF0745, FRMEV01901212025, 606-82; SPG6G99, FRMEV01902562025, 606-82; SPM3H50, FRMEV01904082025, 606-82; RRN1D80, FRMEV01906152025, 606-82; RRW8H27, FRMEV01907992025, 606-82; SPR2H45, FRMEV01908622025, 606-82; RAQ3J68, FRMEV01908712025, 606-82; QCL6456, FRMEV01910522025, 606-82; QCD4921, FRMEV01910752025, 606-82; RRS7E06, FRMEV01910852025, 606-82; OBQ9H84, FRMEV01910972025, 606-82; QCV7F03, FRMEV01907112025, 606-82; RRN6C47, FRMEV01913252025, 606-82; SPO4I19, FRMEV01913462025, 606-82; RAR1G47, FRMEV01917572025, 606-82; SPM3H00, FRMEV01931722025, 606-82; QCI4G52, FRMEV01931202025, 606-82; RAR9B80, FRMEV01950222025, 606-82; RRO3F99, FRMEV01959132025, 606-82; OAW2211, FRMEV01951842025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.105/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCIO REICHERT, ***.257.209-**, RLP5A28, FRMEV01906222025, 606-82; MARCO DE LIMA E SILVA, ***.222.381-**, RAK6A88, FRMEV01910232025, 606-82; RAK6A88, FRMEV01895332025, 606-82; MARCIO MARUSIAK HOFFLING, ***.292.480-**, IPY7843, FRMEV01910912025, 606-82; 44.514.687 GABRIELE COZER LIMA, 44.514.687/0001-59, IQK3F35, FRMEV01915942025, 606-82; MARCO ANTONIO CAETANO, ***.902.959-**, CVJ2G91, FRMEV01918692025, 606-82; MARCIO FERREIRA BARBOSA, ***.595.461-**, OAY8A04, FRMEV01924292025, 606-82; MARCIO JUNIOR CARUS, ***.128.431-**, JZU4A90, FRMEV01925452025, 606-82; MARCO AURELIO MORAES PEIXOTO LTDA, 33.080.685/0001-82, JBF5A47, FRMEV01934412025, 606-82; MARCIO JOSE GUERREIRO, ***.220.489-**, DKX0H37, FRMEV01936432025, 606-82; MARCO A DA SILVA, 43.506.304/0001-38, IMT2F39, FRMEV01939372025, 606-82; IMT2F39, FRMEV01944192025, 606-82; MARCO ANTONIO ALVES DE MORAIS, ***.472.460-**, CYN7F23, FRMEV01944092025, 606-82; MARCIO LUIZ ZANON, ***.765.571-**, OBR5B84, FRMEV01950892025, 606-82; MARCIO PEREIRA RAMOS, ***.538.960-**, IF1E33, FRMEV01954082025, 606-82; 43.712.821 TIAGO JOSE GABRIELCYK, 43.712.821/0001-63,



MIY5D40, FRMEV01959712025, 606-82; MARCIO JOSE DOS SANTOS GOES, 02.396.276/0001-66, MMC6E60, FRMEV01965822025, 606-82; MARCIO JEAN ARCURI, 10.488.730/0001-37, TJE0F72, FRMEV01968002025, 606-82; MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS, 25.903.119/0001-03, MID0G37, FRMEV01969462025, 606-82; MARCIONEI SCHACKOW, ***.871.299-**, RTD1B47, FRMEV01986502025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.107/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MAURILIO CHAGAS DE ARAUJO, ***.278.588-**, COO1C69, FRMEV01902202025, 606-82; MATLOG TRANSPORTES LTDA, 35.805.588/0001-35, SXP4A62, FRMEV01908842025, 606-82; RYM1F96, FRMEV01913362025, 606-82; SXW4I73, FRMEV01920422025, 606-82; RYM1F96, FRMEV01951642025, 606-82; MAUSA E MAIA TRANSPORTES LTDA, 14.947.456/0001-78, JDI3H85, FRMEV01912132025, 606-82; JDF5A72, FRMEV01964602025, 606-82; DJJ8J99, FRMEV01968712025, 606-82; IYW0189, FRMEV01979032025, 606-82; MAURICIO DOS SANTOS AGUIAR, 33.281.294/0001-26, EOE4A30, FRMEV01916412025, 606-82; MAURICIO BALDIN MARTINS, ***.148.129-**, QCK8G06, FRMEV01918602025, 606-82; MAURO FELIX CORREA, ***.405.049-**, BEI7D54, FRMEV01923912025, 606-82; MAURICIO SALGADO TARRIO, 22.238.654/0001-90, JDL7E84, FRMEV01942212025, 606-82; MAUODILSON BATISTA MATOS, ***.695.035-**, NZD3B96, FRMEV01946712025, 606-82; MAURICIO BARBOZA DA SILVA, ***.255.190-**, AFO3H00, FRMEV01922142025, 606-82; MATOS & SILVA TRANSPORTES LTDA, 49.507.025/0001-75, RCM4H40, FRMEV01952632025, 606-82; MAURICIO RODRIGUES DA ROSA, ***.617.500-**, MDX0185, FRMEV01960692025, 606-82; MAURILIO PIZZOL, ***.286.177-**, RQP5I94, FRMEV01965442025, 606-82; MAURO STEFANELLO MARTINS & CIA LTDA, 13.640.265/0001-04, ATY7879, FRMEV01979922025, 606-82; MATUSA MADEIRAS INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, 17.798.792/0001-94, JAV5B24, FRMEV01980652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.109/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MASTERCARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 73.260.390/0001-02, BCT7J33, FRMEV01901742025, 606-82; MATEUS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 23.009.463/0001-10, RYT2E27, FRMEV01903292025, 606-82; MATLOG TRANSPORTES LTDA, 35.805.588/0001-35, SXM5A62, FRMEV01904942025, 606-82; MATIAS E BRESCIANI LTDA, 04.892.040/0001-46, ASF5H86, FRMEV01908512025, 606-82; MASSOLA & MENEGUETTI TRANSPORTES LTDA, 13.183.198/0001-38, SESSE11, FRMEV01912532025, 606-82; MATHEUS WILIAN DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA, 41.382.594/0001-20, QHS1F65, FRMEV01912632025, 606-82; MASSINI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 36.295.369/0001-16, MFX7J37, FRMEV01933772025, 606-82; MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS, 75.294.801/0020-79, RYB7B49, FRMEV01928612025, 606-82; MATIOLA PRE-MOLDADOS LTDA, 21.569.532/0001-14, RLB0F70, FRMEV01934212025, 606-82; MARTINS ICABEM DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, 83.073.262/0001-03, QJB9H79, FRMEV01940212025, 606-82; MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS, 75.294.801/0001-06, RDT5F76, FRMEV01948072025, 606-82; RDT5F06, FRMEV01952282025, 606-82; MATE SUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, 20.246.490/0001-18, BEFGD67, FRMEV01948202025, 606-82; MARTELLI TRANSPORTES LTDA., 07.059.135/0001-71, QCS5943, FRMEV01950822025, 606-82; RAR9B90, FRMEV01961512025, 606-82; QCI4G22, FRMEV01951502025, 606-82; MARWIAL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 03.489.469/0001-24, REB6D59, FRMEV01960832025, 606-82; RYG2A30, FRMEV01977922025, 606-82; MARTINELLI TRANSPORTES LTDA, 51.786.500/0001-31, AZK7C25, FRMEV01963272025, 606-82; MATHEUS DELAI AGOSTINI, ***.092.759-**, DMW2H68, FRMEV01967642025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.110/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MENDES & KOCH LTDA, 74.006.115/0001-20, RXK5F08, FRMEV01903432025, 606-82; RYE7C11, FRMEV01905052025, 606-82; RLN3F88, FRMEV01908862025, 606-82; RXK5J38, FRMEV01918062025, 606-82; RXK5D78, FRMEV01919272025, 606-82; RAC0106, FRMEV01931752025, 606-82; MECANICA E TRANSPORTES GRILLO LTDA, 14.503.435/0001-63, SFC6B62, FRMEV01911522025, 606-82; MECA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 19.513.337/0001-20, SPM3B14, FRMEV01907152025, 606-82; MELOTO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, 08.831.151/0001-01, SMF1B01, FRMEV01921982025, 606-82; MEES & SANTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 02.018.839/0001-82, REB7C95, FRMEV01934592025, 606-82; RYE5E00, FRMEV01952652025, 606-82; MEGAGIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 10.522.945/0001-27, RVZ8A03, FRMEV01945852025, 606-82; MECATRAN TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 14.426.858/0001-27, RAS7H04, FRMEV01952062025, 606-82; RAS7I24, FRMEV01966182025, 606-82; MEGA PESADOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS LTDA, 29.792.977/0001-70, SEZ6J67, FRMEV01958772025, 606-82; MDX TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 18.249.396/0001-70, BAJ4401, FRMEV01961042025, 606-82; BAJ4401, FRMEV01961322025, 606-82; BAJ4401, FRMEV01968292025, 606-82; MEDEIROS TRANSPORTES LTDA, 28.386.788/0001-35, RMU8I15, FRMEV01962072025, 606-82; MECASUL AUTO MECANICA SA, 88.616.776/0001-81, JCN8H56, FRMEV01962962025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.113/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MIYUKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 29.063.309/0001-02, OBW1G51, FRMEV01918012025, 606-82; MILBRATZ TRANSPORTES LTDA, 33.743.312/0001-44, RQR8F77, FRMEV01919972025, 606-82; MILK SERVICOS, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, 52.784.364/0001-03, IVY3E87, FRMEV01924282025, 606-82; JAQ7E84, FRMEV01938282025, 606-82; MILTON GONCALVES DE MACEDO, ***.754.146-**, OQU5B56, FRMEV01924172025, 606-82; MILTON R. RIBEIRO JUNIOR, 28.555.326/0001-02, SXL7A92, FRMEV01931292025, 606-82; MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.565.095/0001-89, RDY9A53, FRMEV01939132025, 606-82; MINERACAO RIO DO OURO LTDA, 78.266.566/0001-57, SXN5G53, FRMEV01941492025, 606-82; RDV9G19, FRMEV01943322025, 606-82; RAE8F12, FRMEV01969832025, 606-82; RLJ7J65, FRMEV01970632025, 606-82; SXD9C23, FRMEV01970912025, 606-82; RYL4E13, FRMEV01972352025, 606-82; MILAN TRANSPORTES LTDA, 16.921.639/0001-40, OAX0E20, FRMEV01944802025, 606-82; MINGOTTETRANSPORTES TRANSPORTADORA DE CARGA LTDA, 52.871.835/0001-10, MKW8J91, FRMEV01963662025, 606-82; MIRO TRANSPORTES LTDA, 18.442.810/0002-44, TMA9D79, FRMEV01964682025, 606-82; MIGUEL GIOVANNI GATTONI, ***.129.020-**, IMY4C16, FRMEV01964752025, 606-82; MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, 00.394.494/0120-61, ATM7975, FRMEV01957322025, 606-82; MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA, 26.564.534/0002-15, QCQ9997, FRMEV01969092025, 606-82; MILENA TRANSPORTES LTDA, 07.282.423/0001-90, SEU2E62, FRMEV01978122025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.114/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8,



ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

METHAL BRUVI METALURGICA LTDA, 11.089.648/0001-00, AVP8716, FRMEV01905902025, 606-82; MIGUEL ANGEL LANCUBA LTDA, 14.921.814/0001-73, FJU3D51, FRMEV01908582025, 606-82; MICROTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 53.124.228/0001-50, EOF7812, FRMEV01911482025, 606-82; EOF6935, FRMEV01918022025, 606-82; MHT TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 09.439.617/0001-82, JCC2F22, FRMEV01911592025, 606-82; MIGUEL ARCANJO 33 TRANSPORTES LTDA, 52.866.538/0001-87, BYY7J58, FRMEV01916622025, 606-82; METALURGICA USIMETAL LTDA, 95.313.771/0001-45, MLB6847, FRMEV01936832025, 606-82; MG COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 09.018.123/0001-24, PQZ7615, FRMEV01938542025, 606-82; MICHELE DABINY PROMOCAO DE VENDAS LTDA, 35.610.913/0001-04, FZB3163, FRMEV01940642025, 606-82; MICHELOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 07.534.221/0001-99, JBE4D76, FRMEV01945402025, 606-82; JBO0F44, FRMEV01968772025, 606-82; MICHEL AWESQUE HOLANDA DA COSTA, ***.697.663-**, RYG2C57, FRMEV01956222025, 606-82; MICHEL JEAN BOFF, ***.937.260-**, IQU8C75, FRMEV01961732025, 606-82; MICHEL CORREA FABRO, ***.115.679-**, FOY9D36, FRMEV01957752025, 606-82; MICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 05.776.908/0001-05, RYRAA60, FRMEV01965942025, 606-82; MICHELE RODRIGUES FALCO ALMEIDA LTDA, 37.468.849/0001-02, QHE1E47, FRMEV01971122025, 606-82; MICA TRANSPORTES LTDA, 04.770.253/0001-03, JDM9C75, FRMEV01971622025, 606-82; JBC8F34, FRMEV01972422025, 606-82; MIAMI COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA, 56.674.278/0001-07, FKM4F76, FRMEV01984022025, 606-82; MIG PLUS AGROINDUSTRIAL LTDA, 93.976.017/0001-60, JCQ2B78, FRMEV01975982025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.116/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MOGILOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 31.494.783/0001-30, CUD5E28, FRMEV01906262025, 606-82; MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 37.105.600/0001-24, OAT8I89, FRMEV01910322025, 606-82; MOISES LUIS MOTTIN, 14.582.294/0001-11, MHE6739, FRMEV01913772025, 606-82; IVJ4I13, FRMEV01913782025, 606-82; IWN0A15, FRMEV01953112025, 606-82; MONTAGENS E MUDANCAS VANI LTDA, 09.115.435/0001-56, IUE9J89, FRMEV01916182025, 606-82; MOMBERGER TRANSPORTES LTDA, 12.666.030/0001-10, JCU9F42, FRMEV01918812025, 606-82; JCU9F42, FRMEV01962732025, 606-82; MOINHO CONSOLATA LTDA., 07.145.799/0001-53, ACZ9D77, FRMEV01921432025, 606-82; MONTINA TRANSPORTES LTDA, 04.681.238/0001-80, TDP4H39, FRMEV01937862025, 606-82; MONICA TURISMO LTDA, 13.387.328/0001-54, JCA3B77, FRMEV01941702025, 606-82; JCQ6C65, FRMEV01965172025, 606-82; JCQ6C65, FRMEV01965182025, 606-82; MONICA INACIO GARCIA LINGNER, ***.013.339-**, MIQ6C69, FRMEV01954882025, 606-82; MONTREAL TRANSPORTES LTDA, 47.161.594/0001-86, AXF4F99, FRMEV01958942025, 606-82; MORAES & MORAES TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 29.755.226/0001-84, MLF5E92, FRMEV01960052025, 606-82; MOINHO NORDESTE DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA, 11.428.917/0001-08, RPM1B23, FRMEV01963002025, 606-82; MONFREDINI TRANSPORTES LTDA, 67.827.949/0001-30, EMT3D62, FRMEV01963762025, 606-82; EMT1I13, FRMEV01964382025, 606-82; ETM5C31, FRMEV01965212025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.118/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MULTICARGAS LOGISTICA E SERVICOS LTDA, 05.581.128/0001-00, IVY9153, FRMEV01909732025, 606-82; MTSUL CONSTRUCOES LTDA, 06.232.484/0001-80, RRU4J06, FRMEV01907202025, 606-82; RRU4J06, FRMEV01965472025, 606-82; MS TRANSPORTES LTDA, 01.892.569/0001-71, SMD7G78, FRMEV01914662025, 606-82; MULTI K EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 05.567.964/0001-30, AWR1F46, FRMEV01915342025, 606-82; MULTIPLA TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 23.552.479/0001-74, OCP1742, FRMEV01916292025, 606-82; MS REVEST TRANSPORTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, 34.153.069/0001-77, PTX9F87, FRMEV01916932025, 606-82; MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER, 87.612.768/0001-02, IVP2186, FRMEV01928172025, 606-82; JCT6B95, FRMEV01929862025, 606-82; JBK9C04, FRMEV01929842025, 606-82; IVP2186, FRMEV01980832025, 606-82; MSRP TRANSPORTES LTDA, 10.141.382/0001-27, JBY6D42, FRMEV01935632025, 606-82; FTB6I87, FRMEV01944282025, 606-82; MULTIPLUS RECICLADORA DE GESSO LTDA, 27.687.355/0001-57, SWC6B07, FRMEV01942572025, 606-82; MUDANCAS PHILIPPI LTDA, 00.205.840/0001-90, RDY5E47, FRMEV01950322025, 606-82; MT TRANSPORTES LTDA, 42.874.781/0001-93, SHJ4J08, FRMEV01955042025, 606-82; MUNDO TRANSPORTES LTDA, 23.448.219/0001-53, JAC2H42, FRMEV01960162025, 606-82; MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, 17.912.023/0001-75, HMH4H88, FRMEV01981492025, 606-82; MS GOMES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.809.939/0001-40, JBBSF48, FRMEV01984662025, 606-82; MULTICARGAS LTDA, 04.974.172/0001-17, HYK0805, FRMEV01986882025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.120/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

NELSON DUTRA FERREIRA, ***.049.641-**, NRQ3A01, FRMEV01904242025, 606-82; NENE TRANSPORTES LTDA, 05.519.650/0001-61, MHZ4760, FRMEV01911392025, 606-82; MRY0085, FRMEV01953462025, 606-82; NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 15.062.993/0001-01, RWE5D99, FRMEV01911852025, 606-82; NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA, 02.955.426/0001-24, AWO5G43, FRMEV01913302025, 606-82; AWO5G43, FRMEV01943402025, 606-82; NENEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 04.697.277/0001-76, PLU4A69, FRMEV01918142025, 606-82; NBRX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 05.397.573/0001-14, RXU9A28, FRMEV01923242025, 606-82; NELSON PEREIRA GARCIA, ***.310.010-**, IVF5945, FRMEV01924742025, 606-82; NAVE FISH INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 53.520.959/0001-14, QTM1B64, FRMEV01933852025, 606-82; NEPOMUCENO CARGAS LTDA., 03.875.931/0002-02, CUD2B76, FRMEV01934512025, 606-82; NELSON KNAUL, 81.818.502/0001-26, QTL2502, FRMEV01938992025, 606-82; RXR8E11, FRMEV01963512025, 606-82; NB VIAGENS E TURISMO LTDA, 39.445.159/0001-55, CQH7H65, FRMEV01958322025, 606-82; NELSON LUMERTZ CARLOS, ***.019.160-**, ILJ5I89, FRMEV01954972025, 606-82; NELSON OLIVEIRA DELFINO, ***.176.210-**, ARG6G12, FRMEV01966522025, 606-82; NEREU JOAO TOMAZ NETO, ***.194.159-**, QJX1C83, FRMEV01968422025, 606-82; NERI NOGUEIRA DE OLIVEIRA DIAS, ***.205.339-**, AWR2I61, FRMEV01969232025, 606-82; NENO PAISAGISMO LTDA, 03.998.208/0001-30, PYU7A83, FRMEV01972642025, 606-82; NELIO PIVA, ***.870.829-**, QAW7G49, FRMEV01984872025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.124/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

OLIVEIRA E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA., 33.365.757/0001-38, OBB4G19, FRMEV01891232025, 606-82; OLARIA BELLE LTDA, 87.200.705/0001-30, IRQ8E04, FRMEV01913942025, 606-82; IRQ8E04, FRMEV01943522025, 606-82; ORION ROQUE DA SILVA, 80.441.454/0001-37, QXN1I41, FRMEV01915262025, 606-82; OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, 04.910.644/0001-78, RXO5F95, FRMEV01920852025, 606-82; OLM & WERNER TRANSPORTES LTDA, 19.252.635/0001-04, RLA0E23, FRMEV01922522025, 606-82; ORESTES MARAFIGO NETO, ***.279.819-**, JSV4B92, FRMEV01923302025, 606-82; OLIVIO BEDINOTE PEREIRA, ***.226.099-**, MJY7E51, FRMEV01925312025, 606-82; P & M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 20.474.877/0001-21, JAA7I07, FRMEV01927362025, 606-82; ODILLAS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 11.483.192/0001-50, SLM0G30, FRMEV01931872025, 606-82; OMULU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 57.034.061/0001-97, DPB5H83, FRMEV01939032025, 606-82; OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 05.539.641/0001-32, FVT8232, FRMEV01947152025, 606-82; OLIVIO FRASSON, ***.981.679-**, MJK2F92, FRMEV01947232025, 606-82; ORLEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 85.228.880/0001-00, QHB8598, FRMEV01951892025, 606-82; ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA., 09.250.921/0001-87, RHV2G25, FRMEV01955112025, 606-82; OLIVIA BEDINOTE PEREIRA, ***.360.999-**, MEF9A52, FRMEV01950162025, 606-82; OLIVEIRA BORGES LOGISTICA



INTEGRADA LTDA, 18.244.838/0001-96, RNR3J79, FRMEV01962302025, 606-82; OLIVER TRANSPORTES LTDA, 50.801.396/0001-44, RDT2H86, FRMEV01968832025, 606-82; ORLANDO BACIOTI JUNIOR, ***.306.838-**, FQJ4H95, FRMEV01969962025, 606-82; ORIENTE COMERCIO DE FRIOS LTDA, 10.711.413/0001-38, OHR6935, FRMEV01987602025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.129/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0005-59, JBW9G18, FRMEV01901022025, 606-82; JBO8C80, FRMEV01904302025, 606-82; JDA3I68, FRMEV01909912025, 606-82; JDA1F34, FRMEV01911952025, 606-82; JDA8J43, FRMEV01920692025, 606-82; JDEOH78, FRMEV01927642025, 606-82; JBW4D03, FRMEV01936232025, 606-82; PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0001-25, SWA2D70, FRMEV01904192025, 606-82; SSV0D99, FRMEV01914652025, 606-82; FZZ7A41, FRMEV01924432025, 606-82; BET5G86, FRMEV01929982025, 606-82; PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0009-82, TAW5E70, FRMEV01904912025, 606-82; SEU1J02, FRMEV01907782025, 606-82; RHW7J30, FRMEV01917072025, 606-82; TAY7C01, FRMEV01919452025, 606-82; TAW5E59, FRMEV01920672025, 606-82; SFM1B27, FRMEV01943642025, 606-82; PAOLAZZI & DE ARAUJO LTDA, 11.935.447/0001-79, IKT4D75, FRMEV01933892025, 606-82; PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 03.272.053/0001-50, SLW6E91, FRMEV01930272025, 606-82; PAOLA DO CARMO ROBLESKI SILVEIRA, ***.649.040-**, MIZ0D80, FRMEV01930152025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.135/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PEDRO ANTONIO DE GODOI NETO, ***.651.978-**, CSD9780, FRMEV01849512025, 606-82; PEDRO JARBAS OLIVEIRA BASSO, ***.450.461-**, QCF3I83, FRMEV01911672025, 606-82; QCF3I83, FRMEV01924012025, 606-82; PEDRO ANTONIO CAMPOS, 24.951.188/0001-11, SPU9E35, FRMEV01915472025, 606-82; PBC LOGISTICA LTDA, 18.019.813/0001-99, SFO6I81, FRMEV01916682025, 606-82; PAYSANDU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 39.275.780/0001-18, JDF3G51, FRMEV01916962025, 606-82; JDF6B60, FRMEV01946632025, 606-82; PEDRO CHAVES TABORDA, ***.900.279-**, EHH9C15, FRMEV01924632025, 606-82; PEDRO LOURENCO DA SILVA FILHO, ***.292.331-**, OAXG626, FRMEV01929502025, 606-82; PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA, 18.375.607/0001-11, QHC6A63, FRMEV01934062025, 606-82; QHC6A63, FRMEV01939822025, 606-82; QHC6A63, FRMEV01951732025, 606-82; QHC6A63, FRMEV01980052025, 606-82; PEDRINHO CAON, ***.672.000-**, EFW3H01, FRMEV01937242025, 606-82; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES LTDA, 33.897.270/0001-04, IYX0D37, FRMEV01939952025, 606-82; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, ***.242.319-**, OKE5H37, FRMEV01945582025, 606-82; PEDRO IVANOR KOLBOW, ***.150.361-**, FVG3I00, FRMEV01945662025, 606-82; PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, 56.899.602/0002-68, SUN7G12, FRMEV01950332025, 606-82; PEDRO LESSA INACIO, ***.252.829-**, MJD0F86, FRMEV01951242025, 606-82; PEDRAO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 07.507.846/0001-61, QJC3677, FRMEV01980132025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.142/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos

da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 22.895.844/0001-80, RYE5H33, FRMEV01901572025, 606-82; QFAZ SERVICOS LOGISTICOS LTDA, 75.311.209/0001-75, RYLOB95, FRMEV01903982025, 606-82; R & R PASETTI COM. E TRANSPORTE LTDA, 06.032.539/0001-09, IWG4G76, FRMEV01909402025, 606-82; PURILUB TRANSPORTE E PURIFICACAO LTDA, 60.343.753/0001-21, SWC7G43, FRMEV01912472025, 606-82; QUADRA DE ASES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 15.688.012/0001-28, BSZ8F38, FRMEV01916362025, 606-82; FNN8F95, FRMEV01941872025, 606-82; FNN8F95, FRMEV01974442025, 606-82; PROTASIO CARDOSO DA SILVA, ***.087.459-**, MIK2529, FRMEV01919602025, 606-82; R BROTTTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 12.388.403/0001-39, BDN8I83, FRMEV01920862025, 606-82; PTA TRANSPORTES LTDA, 34.671.056/0001-90, FVJ9D84, FRMEV01922802025, 606-82; PRO DESMONTE COMERCIAL LTDA, 05.783.809/0001-50, SEY0F99, FRMEV01925542025, 606-82; PROESTILO COMUNICACAO VISUAL LTDA, 03.818.765/0001-21, IOI0B40, FRMEV01936022025, 606-82; PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A., 00.868.626/0001-14, RLN9A23, FRMEV01945422025, 606-82; QUIMAGRAF IND E COM DE MATERIAL GRAFICO LTDA, 77.764.736/0001-60, SEE5C79, FRMEV01949372025, 606-82; R & C TRANSPORTES LTDA, 10.837.751/0001-10, MME5863, FRMEV01956292025, 606-82; QUIRINO RAMOS GONCALVES, ***.538.226-**, QOL1A23, FRMEV01958202025, 606-82; QUALITA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 18.170.533/0001-87, TBA6H97, FRMEV01961422025, 606-82; R A FURUKAWA, 07.510.938/0001-09, QAU9A12, FRMEV01969942025, 606-82; PRIMU'S TRANSPORTES LTDA, 16.899.696/0001-70, SZX7A71, FRMEV01942902025, 606-82; PRIME AMBIENTAL E COMERCIO LTDA, 48.792.067/0001-32, QCZ3I72, FRMEV01979322025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.179/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SOLOPLAST LTDA, 18.578.433/0001-94, AEQ5F11, FRMEV01901442025, 606-82; SOLAIW LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA, 12.744.125/0001-05, SFM4F92, FRMEV01902732025, 606-82; SONIA PAULA GARCIA SEDANO PETRYKOWSKI, ***.343.611-**, FZU2F86, FRMEV01911862025, 606-82; FZU2F86, FRMEV01982432025, 606-82; SOLANGE TAVARES DE PAULA, ***.120.021-**, MKB0J70, FRMEV01917342025, 606-82; SOLEDADE TURISMO LTDA, 88.904.586/0001-60, IQQ0D16, FRMEV01917592025, 606-82; ILU8D22, FRMEV01941282025, 606-82; SOLIMOEES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA., 07.549.414/0001-13, TAY5B75, FRMEV01922602025, 606-82; TAY5B75, FRMEV01973852025, 606-82; SOLUS LOGISTICA LTDA, 47.925.970/0001-61, ING7G98, FRMEV01924052025, 606-82; SOFIA TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, 06.128.960/0001-18, AWH8E36, FRMEV01914002025, 606-82; SOL CARGAS TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA, 12.933.145/0001-24, FSH5B37, FRMEV01936172025, 606-82; SOLUGEOT SOLUCOES EM ANALISES TECNICAS LTDA, 22.279.969/0001-86, RYK8J39, FRMEV01941352025, 606-82; SOBA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 03.361.820/0001-05, EBH0I89, FRMEV01955212025, 606-82; SOFT TRANSPORTES LTDA, 39.698.646/0001-20, JCO6G70, FRMEV01950742025, 606-82; SOPHIA NADER BISPO E SILVA LTDA, 44.698.190/0001-38, EPU7A77, FRMEV01956382025, 606-82; SONIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ***.293.259-**, PFE9E45, FRMEV01961242025, 606-82; SO AGUA POTAVEL COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, 09.303.516/0001-80, RLF5J23, FRMEV01961382025, 606-82; SOLUCAO ASSESSORIA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 00.240.698/0002-01, RHL7J50, FRMEV01964802025, 606-82; SOFIARA TRANSPORTES LTDA, 09.148.470/0001-71, IZA0190, FRMEV01957412025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.195/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em



(www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TR FARIAS TRANSPORTES LTDA, 27.140.538/0001-58, ELT1118, FRMEV01907592025, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0006-66, SWM9I87, FRMEV01909252025, 606-82; SWJ6E30, FRMEV01968632025, 606-82; TR JUNINHO TRANSPORTES LTDA, 49.580.429/0001-94, CUD2G80, FRMEV01914502025, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0002-32, RYIOH28, FRMEV01919752025, 606-82; RXN3F05, FRMEV01930552025, 606-82; RXZ8F62, FRMEV01938372025, 606-82; TOP TYRES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, 33.601.702/0001-80, CBR5643, FRMEV01922562025, 606-82; TPH - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 24.438.510/0001-03, ITJ6B97, FRMEV01934632025, 606-82; TORO ENGENHARIA LTDA, 45.024.357/0001-48, MIX4B23, FRMEV01944032025, 606-82; TR MIZA TRANSPORTES LTDA, 23.286.053/0001-16, QIV2E30, FRMEV01956472025, 606-82; QIV2E30, FRMEV01956582025, 606-82; TORRENSE COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 93.373.215/0001-39, BDG8E35, FRMEV01963462025, 606-82; TOYOTA DO BRASIL LTDA, 59.104.760/0006-04, TIT9D27, FRMEV01950432025, 606-82; TR CASTOR LTDA, 43.004.300/0001-51, SEM3D55, FRMEV01958072025, 606-82; TR 34 TRANSPORTES LTDA, 53.172.886/0001-17, QJN9I57, FRMEV01958092025, 606-82; TR AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 14.770.625/0001-47, OUGOF88, FRMEV01965952025, 606-82; TOPICO LOCACOES DE GALPOES E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS S.A, 08.259.544/0001-84, SWP7G37, FRMEV01968162025, 606-82; TORNEARIA NICOLETTO LTDA, 01.478.803/0001-19, QIQ1414, FRMEV01972952025, 606-82; TOME TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 80.436.520/0001-80, RYE1H69, FRMEV01986162025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.198/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DIOVANNY DO PRADO CHAVES, ***.046.376-**, , FREVP00076082025, 773-0; COMPANHEIROS TRANSPORTES LTDA, 08.876.910/0001-44, , FREVP00081242025, 773-0; CRISTINA DA SILVA MEIRA STREJEVITCH, ***.359.268-**, , FREVP00081722025, 773-0; CREATOR SERVICOS E COMERCIO PARA FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA, 36.400.601/0001-39, , FREVP00077012025, 773-0; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, , FREVP00089772025, 773-0; , FREVP00088062025, 773-0; , FREVP00094672025, 773-0; , FREVP00085392025, 773-0; , FREVP00087742025, 773-0; , FREVP00079872025, 773-0; , FREVP00080652025, 773-0; , FREVP00089542025, 773-0; CLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 33.618.792/0001-11, , FREVP00088562025, 773-0; , FREVP00077472025, 773-0; CLOVIS SEVERINO, ***.436.089-**, , FREVP00089972025, 773-0; COLINAS TRANSPORTES LTDA, 09.063.139/0001-59, , FREVP00092672025, 773-0; DIOGO FERNANDES FELTRIN, ***.484.801-**, , FREVP00079782025, 773-0; , FREVP00079732025, 773-0; CREUSA APARECIDA RODRIGUES FALCONI, ***.902.668-**, , FREVP00081882025, 773-0; DISTRIBUIDORA ALVES LTDA, 49.596.582/0001-00, , FREVP00093002025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.199/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA TRANSDAVI LTDA, 52.434.884/0001-96, , FREVP00081072025, 773-0; TRANSPORTES IPI LTDA, 04.291.148/0001-83, , FREVP00079362025, 773-0; TRANSPORTADORA EFICAZ LTDA, 33.896.700/0001-65, , FREVP00084712025, 773-0; TRANSPORTADORA MACHADO LTDA, 22.219.246/0001-91, , FREVP00077642025, 773-0; TRANSPORTADORA H. ANDRADE LTDA, 12.004.841/0001-56, , FREVP00081502025, 773-0; , FREVP00092512025, 773-0; , FREVP00085342025, 773-0; , FREVP00080702025, 773-0; , FREVP00085972025, 773-0; , FREVP00094392025, 773-0; , FREVP00094422025, 773-0; , FREVP00094362025, 773-0; TRANSPORTES FOLLETTO LTDA, 18.137.765/0001-33, , FREVP00078922025, 773-0; TRANSPORTADORA PICOLOTTO LTDA, 52.046.160/0001-75, , FREVP00084372025, 773-0; TRANSPORTADORA JULE LTDA, 55.184.691/0001-12, , FREVP00086982025, 773-0; , FREVP00080622025, 773-0; TRANSPORTES KANECO LTDA, 79.386.249/0001-37, , FREVP00089412025, 773-0; TRANSPORTE GAIVIRA LTDA, 18.037.631/0001-40, , FREVP00081782025, 773-0; TRANSPORTES COLETIVOS CERRO VERDE LTDA, 07.779.541/0001-09, , FREVP00084442025, 773-0; TRANSPORTES CHORO LTDA, 10.808.931/0001-74, , FREVP00085442025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.201/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 21 (vinte e um). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADINALDO SANTOS NASCIMENTO, ***.983.118-**, , FREVP00076122025, 773-0; , FREVP00076002025, 773-0; ADRIANO NUNES DE MATOS SANTILLI, ***.911.598-**, , FREVP00075562025, 773-0; AIRTON JORGE AMARAL, ***.809.207-**, , FREVP00083852025, 773-0; AGRO RITA AGROPECUARIA LTDA, 14.178.608/0001-15, , FREVP00082652025, 773-0; ALAIDE PEREIRA DA SILVA, ***.185.618-**, , FREVP00085932025, 773-0; AIRTON ORESTE DALOSTO BRUM, ***.432.759-**, , FREVP00082262025, 773-0; , FREVP00084032025, 773-0; , FREVP00082272025, 773-0; AJS PONTUAL TRANSPORTE LTDA, 13.386.753/0001-29, , FREVP00086292025, 773-0; ADENILSON OLIVEIRA DE JESUS, ***.557.257-**, , FREVP00077582025, 773-0; AGDA CELESTE DOS SANTOS, ***.507.345-**, , FREVP00082792025, 773-0; , FREVP00082732025, 773-0; ADEMIR FRANCISCO DA SILVA, ***.945.819-**, , FREVP00089902025, 773-0; ADOLFO LEONARDO DOS SANTOS, ***.863.956-**, , FREVP00090992025, 773-0; ADILA DE CAROLI CAMPOS MELO, ***.733.928-**, , FREVP00087252025, 773-0; ADRIANO SIMOES RUBACK, ***.781.106-**, , FREVP00081592025, 773-0; , FREVP00081632025, 773-0; ADELSON LOPES OLIVEIRA JUNIOR, ***.821.038-**, , FREVP00086122025, 773-0; ADEWOLE MARCUS JACOB FREITAS CAETANO, ***.426.768-**, , FREVP00091532025, 773-0; ADRIANA CHAGAS MARQUES SALINA, ***.544.517-**, , FREVP00091502025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.202/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DAMATA BEBIDAS LTDA, 00.952.948/0001-47, , FREVP00083532025, 773-0; DANIEL PEDRO BROCHETTO, ***.386.500-**, , FREVP00083942025, 773-0; , FREVP00083922025, 773-0; DANIELE CASSIANO DE SOUSA, ***.108.068-**, , FREVP00077702025, 773-0; DAVID DENNER DUARTE, ***.203.796-**, , FREVP00090202025, 773-0; , FREVP00091442025, 773-0; FOCO COMERCIO DE VEICULOS UTILITARIOS LTDA, 49.237.927/0001-39, , FREVP00086152025, 773-0; DAHRJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 34.225.917/0001-06, , FREVP00082092025, 773-0; , FREVP00082032025, 773-0; D M B - TRANSPORTES LTDA, 13.462.813/0001-45, , FREVP00090902025, 773-0; DANIEL LIMA DA SILVA, ***.591.828-**, , FREVP00090962025, 773-0; FRANCIARA SOUSA FRANCA, ***.442.868-**, , FREVP00090982025, 773-0; FR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 36.043.292/0001-97, , FREVP00086892025, 773-0; DANIELLE MIRANDA SALAROLI, ***.585.757-**, , FREVP00092372025, 773-0; DAIANE SALES DUTRA, ***.151.127-**, , FREVP00092282025, 773-0; , FREVP00078142025, 773-0; FRANCILEIDE SANTOS SILVA SAMPAIO, ***.473.095-**, , FREVP00082742025, 773-0; DANIELA DEL PANTA BORER DE OLIVEIRA, ***.806.027-**, , FREVP00087952025, 773-0; DANIELLE FERNANDES SOUZA VIEIRA, ***.455.768-**, , FREVP00087422025, 773-0; DANIEL FERREIRA DE BRITO, ***.971.561-**, , FREVP00092822025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.204/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 21 (vinte e um). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DENILSON LINDOMAR DAMASCENO, 23.140.115/0001-87, , FREVP00076332025, 773-0; CARLA ALESSANDRA SANTANA SOARES CRUZ, ***.920.265-**, , FREVP00084042025, 773-0; CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ, ***.839.068-**, , FREVP00081892025, 773-0; DENILSON RONCHY, ***.395.659-**, , FREVP00083962025, 773-0; CARLOS ALBERTO MARCHON JUNIOR, ***.145.977-**, , FREVP00084692025, 773-0; CAROLINA ANDRADE TAVARES DO NASCIMENTO, ***.115.407-**, , FREVP00085762025, 773-0; CAROLINE FERREIRA KRUSCINSKI, ***.699.529-**, , FREVP00089622025, 773-0; DEMA TRANSPORTES LTDA, 13.252.883/0001-79, , FREVP00088102025, 773-0; CARLOS ROGERIO DE ABREU, ***.704.978-**, , FREVP00095892025, 773-0; DEISE SILVA ALMEIDA, ***.164.085-**, , FREVP00095942025, 773-0; DEBORA TONANE TON QUEIROZ, ***.834.967-**, , FREVP00092652025, 773-0; CARLA PUGLISI DE ASSUMPCAO CARDOSO, ***.728.548-**, , FREVP00087582025, 773-0; CARLOS HENRIQUE GUEDES LEITE, ***.133.187-**, , FREVP00079342025, 773-0; DERNEVALDO MOREIRA DOS SANTOS, ***.960.146-**, , FREVP00083932025, 773-0; CARNIELLI GRANITOS LTDA, 20.993.790/0001-60, , FREVP00079272025, 773-0; , FREVP00077532025, 773-0; , FREVP00077482025, 773-0; , FREVP00077492025, 773-0; , FREVP00086702025, 773-0; CARNIELLI TRANSPORTES LTDA, 43.060.724/0001-33, , FREVP00086682025, 773-0; , FREVP00086662025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.207/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANA ELIZA CINTRA 40728931885, 30.287.614/0001-67, , FREVP00076042025, 773-0; ANA MARIA ANTUNES CRUZ, ***.501.108-**, , FREVP00075232025, 773-0; ANA MARIA SILVA ADAO, ***.911.747-**, , FREVP00074042025, 773-0; ANDREA MACHADO RODRIGUES, 13.838.196/0001-30, , FREVP00076262025, 773-0; , FREVP00076442025, 773-0; , FREVP00076542025, 773-0; , FREVP00087192025, 773-0; , FREVP00076562025, 773-0; ANDRE RIBEIRO LOPES DO NASCIMENTO, ***.497.067-**, , FREVP00074502025, 773-0; ANDRE DOS SANTOS PIRES, ***.826.678-**, , FREVP00076732025, 773-0; ANTONIO ALVES DA SILVA, ***.583.377-**, , FREVP00086802025, 773-0; ANA LUCIA DA TRINDADE, ***.130.366-**, , FREVP00080562025, 773-0; AMANDO RODRIGUES DA SILVA, ***.403.028-**, , FREVP00089552025, 773-0; AMERICO JOSE RODRIGUES SILVA COSTA, ***.079.227-**, , FREVP00092612025, 773-0; ANTONIO ALOIZIO FERREIRA, ***.784.146-**, , FREVP00085312025, 773-0; ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA, ***.557.803-**, , FREVP00092552025, 773-0; ANA MARIA DE SOUZA CABRAL, ***.976.747-**, , FREVP00081702025, 773-0; , FREVP00081382025, 773-0; ANDRE LUCIO GOMES, ***.992.437-**, , FREVP00083592025, 773-0; ANDRE MENEZES RABELO, ***.747.245-**, , FREVP00088172025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.216/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a

identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSMARCON TRANSPORTES LTDA, 78.637.063/0001-40, NYG2C07, FRMEV01914132025, 606-82; QIK7121, FRMEV01941822025, 606-82; TRANSMASI TRANSPORTES LTDA., 13.022.072/0001-81, QJI8514, FRMEV01915212025, 606-82; RYW1B55, FRMEV01936812025, 606-82; QJT2396, FRMEV01939862025, 606-82; QJS0783, FRMEV01941192025, 606-82; QJF2188, FRMEV01961232025, 606-82; RXS9I56, FRMEV01964522025, 606-82; QIS0C73, FRMEV01987932025, 606-82; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0001-70, BBZ1D29, FRMEV01918482025, 606-82; TKE6F12, FRMEV01922002025, 606-82; STB1C40, FRMEV01932332025, 606-82; SVS9B84, FRMEV01931302025, 606-82; FQF8E61, FRMEV01949742025, 606-82; SUW2C84, FRMEV01956332025, 606-82; FVP1G43, FRMEV01958602025, 606-82; BBZ1D29, FRMEV01961492025, 606-82; GBE9H12, FRMEV01966382025, 606-82; TRANSMARITACA TRANSPORTES LTDA, 12.165.633/0001-39, RHFOJ80, FRMEV01940182025, 606-82; TRANSMARIELE TRANSPORTES LTDA, 08.354.082/0001-84, JBW7G31, FRMEV01955032025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.217/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSOESTE LOGISTICA LTDA, 82.714.783/0001-30, QCX3209, FRMEV01902522025, 606-82; RAK8D25, FRMEV01904062025, 606-82; SPN1F56, FRMEV01904462025, 606-82; NPM7925, FRMEV01907412025, 606-82; SPT5G85, FRMEV01911052025, 606-82; QCY3136, FRMEV01916452025, 606-82; OBF6537, FRMEV01916482025, 606-82; SPT4F68, FRMEV01917192025, 606-82; QCF6B89, FRMEV01923442025, 606-82; QCG1872, FRMEV01929522025, 606-82; RAO5F23, FRMEV01929252025, 606-82; SPE4C39, FRMEV01928742025, 606-82; SPT8E45, FRMEV01937202025, 606-82; RRV2E97, FRMEV01940692025, 606-82; RAP5A46, FRMEV01948522025, 606-82; SPT5G88, FRMEV01952472025, 606-82; NPJ6152, FRMEV01952582025, 606-82; RAO5F23, FRMEV01952762025, 606-82; SPJ5A16, FRMEV01952642025, 606-82; SPT5F05, FRMEV01969142025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.220/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSMIGUEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 37.126.682/0001-93, TAJ4D88, FRMEV01905252025, 606-82; TAJ4D88, FRMEV01934522025, 606-82; TRANSMERIZ TRANSPORTES LTDA, 11.746.184/0001-50, SXA2E11, FRMEV01911342025, 606-82; TRANSGO TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 19.200.866/0001-74, EO5E04, FRMEV01917612025, 606-82; TRANSOESTE LOGISTICA LTDA, 82.714.783/0001-30, SPN1A19, FRMEV01920932025, 606-82; SPT5F45, FRMEV01929922025, 606-82; RAN6A62, FRMEV01929762025, 606-82; SPX0I25, FRMEV01938252025, 606-82; RAR4G77, FRMEV01941272025, 606-82; SPS5D17, FRMEV01945652025, 606-82; TRANSGOVAG TRANSPORTES SA, 55.890.016/0001-09, TJQ0B60, FRMEV01922972025, 606-82; GER2249, FRMEV01937312025, 606-82; TRANSMORGAN TRANSPORTES LTDA, 06.894.860/0001-00, JDI4C95, FRMEV01921512025, 606-82; TRANSNIL TRANSPORTES LTDA, 00.462.245/0001-30,



RYHOF87, FRMEV01925862025, 606-82; TRANSMATHIAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.381.950/0014-00, FQBSE31, FRMEV01935412025, 606-82; TRANSNETO TRANSPORTE LTDA, 18.548.852/0001-83, SEKOF31, FRMEV01939702025, 606-82; TRANSMATHIAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.381.950/0012-30, JAD3C29, FRMEV01940412025, 606-82; TRANSMAZILI TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, 14.574.799/0001-34, ATX9A50, FRMEV01958512025, 606-82; TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, 00.181.221/0001-03, PRX3894, FRMEV01970922025, 606-82; TRANSMURILO LTDA, 10.308.630/0001-81, ETU2E40, FRMEV01987092025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.223/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSKROTH TRANSPORTES LTDA, 07.389.021/0001-90, JBY5E65, FRMEV01901732025, 606-82; TRANSLADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 76.038.538/0001-57, SFG7G41, FRMEV01903842025, 606-82; SEV8H97, FRMEV01905922025, 606-82; AZP3072, FRMEV01924272025, 606-82; AZP3A70, FRMEV01947332025, 606-82; TRANSMANARA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 12.647.050/0001-44, IZE1B18, FRMEV01910142025, 606-82; TRANSJUSTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 10.263.997/0001-26, JAD9J40, FRMEV01924452025, 606-82; TRANSKINKO TRANSPORTES LTDA, 90.070.269/0001-37, IZ9YA47, FRMEV01928462025, 606-82; TRANSLUCHI - TRANSPORTES LTDA, 04.558.141/0001-85, AWZ6B11, FRMEV01929202025, 606-82; AWZ5B11, FRMEV01964742025, 606-82; TRANSLU TRANSPORTES LTDA, 07.480.200/0001-38, RYLSH36, FRMEV01932082025, 606-82; TRANSJULIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.175.410/0001-85, RRV3G31, FRMEV01940432025, 606-82; RRV3G11, FRMEV01972132025, 606-82; RAO8C63, FRMEV01980822025, 606-82; TRANSMARCO TRANSPORTES DE CARGA LTDA, 88.973.334/0001-92, DTC7I02, FRMEV01949092025, 606-82; TRANSJULIO TRANSPORTES LTDA, 17.286.335/0001-10, IZG1A02, FRMEV01950702025, 606-82; TRANSMÁQUINA S.A., 35.863.677/0001-38, MSC6854, FRMEV01954552025, 606-82; TRANSLUCI LTDA, 03.271.104/0002-00, SEF6G68, FRMEV01958662025, 606-82; TRANSMALTA TRANSPORTES LTDA, 05.027.785/0001-00, OUM1E82, FRMEV01964002025, 606-82; TRANSMARCON TRANSPORTES LTDA, 78.637.063/0001-40, RYJ5E60, FRMEV01969212025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.227/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 33.573.738/0001-05, , FREVP00076052025, 773-0; , FREVP00076152025, 773-0; FRANCINE DE JESUS CAMPHORA, ***.113.288-**, , FREVP00085672025, 773-0; GCB LOGISTICA E SERVICOS LTDA, 23.761.103/0001-70, , FREVP00088112025, 773-0; GEIZIANE MARQUES DA SILVA LTDA, 21.189.355/0001-40, , FREVP00082232025, 773-0; G. P. PORTILHO SERVICOS E LOCACOES LTDA, 09.423.342/0001-99, , FREVP00083662025, 773-0; GABRIELA RODRIGUES MINGARDI, ***.810.398-**, , FREVP00081842025, 773-0; FIORE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, 52.268.295/0001-85, , FREVP00088042025, 773-0; FRANCISCO GUILHERME BONANNI, ***.327.246-**, , FREVP00087052025, 773-0; FRANCISCO MOREIRA PESSOA, ***.257.003-**, , FREVP00087102025, 773-0; FF LOCADORA DE VEICULOS S/A, 16.959.293/0001-79, , FREVP00094612025, 773-0; GALL BOATS COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA, 36.358.185/0001-58, , FREVP00091472025, 773-0; FLAVIO AVELINO DA CRUZ, ***.883.136-**, , FREVP00081872025, 773-0; FLAVIO LEAL DE SOUSA, ***.670.636-**, , FREVP00075982025, 773-0; GENTIL PIRES PEDROSO NETO, ***.483.058-**, , FREVP00086232025, 773-0; GBS DE AZEREDO TRANSPORTES LTDA, 38.489.667/0001-72, , FREVP00086052025, 773-0; FF LOCADORA DE VEICULOS S/A, 16.959.293/0003-30, , FREVP00083892025, 773-0; FUTURO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, 29.555.875/0001-31, , FREVP00092962025, 773-0; FILIPE SEIDEL GOMES, ***.469.537-**, , FREVP00088792025, 773-0; GEISON SOUSA DA SILVA, 18.818.861/0001-47, , FREVP00090082025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.229/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA FOGLIATTO LTDA, 89.248.579/0001-10, FEQ7B71, FRMEV01901582025, 606-82; AVVOC41, FRMEV01957392025, 606-82; TRANSPORTADORA H F CARGAS LTDA, 71.898.688/0001-17, CUCOF73, FRMEV01904132025, 606-82; TRANSPORTADORA ESSER LTDA, 78.979.382/0001-34, RYO6A38, FRMEV01910822025, 606-82; TRANSPORTADORA FERREIRA JUNIOR LIMITADA, 81.717.811/0001-00, RJP6F40, FRMEV01918382025, 606-82; TRANSPORTADORA ELDORADO LTDA, 17.428.583/0001-59, SPG3G30, FRMEV01918762025, 606-82; TRANSPORTADORA FASK LTDA, 10.386.112/0001-86, RHG3D00, FRMEV01923282025, 606-82; SFH1A50, FRMEV01942332025, 606-82; SFH1A50, FRMEV01942352025, 606-82; TRANSPORTADORA GOBOR LTDA, 77.505.550/0002-78, FGJ0989, FRMEV01928272025, 606-82; TRANSPORTADORA FURLAN LTDA, 16.967.387/0001-90, NPM5714, FRMEV01933952025, 606-82; TRANSPORTADORA FREITAS E SILVA LTDA, 35.722.540/0001-63, GDA9D35, FRMEV01934942025, 606-82; TRANSPORTADORA G. S. M. LTDA, 11.886.054/0001-12, IUD8372, FRMEV01938072025, 606-82; TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA, 03.963.019/0001-21, RAQOF02, FRMEV01949522025, 606-82; TRANSPORTADORA JPM LTDA, 12.666.840/0001-77, SYY8C03, FRMEV01950062025, 606-82; TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA, 32.438.772/0003-68, SUU7C18, FRMEV01950972025, 606-82; FUM3J54, FRMEV01971272025, 606-82; TRANSPORTADORA GARIBALDI LTDA, 06.269.345/0001-21, RYH4I88, FRMEV01951722025, 606-82; RYD4J66, FRMEV01960462025, 606-82; TRANSPORTADORA GRA - BISCAIA LTDA, 06.301.409/0001-24, APW2G36, FRMEV01977882025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.230/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA CASTOLDI LTDA, 80.363.096/0001-91, TAW4H80, FRMEV01902442025, 606-82; BCT5A90, FRMEV01936772025, 606-82; TRANSPORTADORA ECONOMICA LTDA, 70.037.379/0001-90, THZ7C08, FRMEV01904502025, 606-82; TRANSPORTADORA EDUARDO LTDA, 80.157.936/0001-60, MJC0522, FRMEV01904622025, 606-82; QHD9473, FRMEV01911072025, 606-82; TRANSPORTADORA CARMOLAC LTDA, 12.749.276/0001-56, PUUSC38, FRMEV01914562025, 606-82; TRANSPORTADORA CHICO LTDA, 16.812.249/0001-31, RRZ4B65, FRMEV01918412025, 606-82; RRZ4B65, FRMEV01960602025, 606-82; TRANSPORTADORA CASA VERDE LTDA, 44.853.703/0001-38, FSC7E39, FRMEV01918902025, 606-82; TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, 43.251.230/0003-06, FWR7455, FRMEV01922402025, 606-82; ENE1G64, FRMEV01923452025, 606-82; FYY4C74, FRMEV01925742025, 606-82; EXV8J65, FRMEV01969292025, 606-82; TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, 01.043.306/0001-98, RRW6B37, FRMEV01928572025, 606-82; SPTOF24, FRMEV01928682025, 606-82; TRANSPORTADORA CAVALCANTE LTDA, 12.553.295/0001-02, RHN7D12, FRMEV01941692025, 606-82; TRANSPORTADORA DIVISA LTDA, 02.947.448/0010-33, RAO2H12, FRMEV01948562025, 606-82; TRANSPORTADORA EL KOUBA LTDA, 79.821.096/0001-09, QJP4F88, FRMEV01950672025, 606-82; TRANSPORTADORA COROL LTDA, 05.485.300/0001-21, TBX2D20, FRMEV01950762025, 606-82; BDY2D20, FRMEV01959182025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.234/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento



do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EMERSON ANDRE BINI, ***.609.339-**, , FREVP00084882025, 773-0; , FREVP00084942025, 773-0; ELIO MACHADO DOS SANTOS, ***.193.889-**, , FREVP00082202025, 773-0; ELISON DA SILVA SANTANA, ***.865.358-**, , FREVP00086432025, 773-0; ELIZANGELA SOARES DO ESPIRITO SANTO, ***.025.737-**, , FREVP00086462025, 773-0; , FREVP00088052025, 773-0; ELISANGELA BARBOSA DE MEDEIROS AIELLO, ***.452.158-**, , FREVP00085472025, 773-0; EMANUELI TERESINHA LETKI WOTROBA, ***.779.369-**, , FREVP00084022025, 773-0; , FREVP00084142025, 773-0; ELTON JHONI COSTA, ***.245.789-**, , FREVP00082532025, 773-0; IRMAOS RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, 42.266.604/0001-24, , FREVP00077572025, 773-0; , FREVP00088502025, 773-0; , FREVP00088822025, 773-0; EMERSON MARTUCHI, ***.929.008-**, , FREVP00088012025, 773-0; EMERSON TOTENE RIBEIRO, ***.380.218-**, , FREVP00087402025, 773-0; ELTON LUIS DOS SANTOS GOMES, ***.433.220-**, , FREVP00081342025, 773-0; IRONEIDE DEUSDETE DA SILVA CARVALHO, ***.260.948-**, , FREVP00087772025, 773-0; ELISANE ROMELINA BAKES FRIGOTTO, ***.823.949-**, , FREVP00089222025, 773-0; ELIO JOSE DE ANDRADE NUNES, ***.857.967-**, , FREVP00088402025, 773-0; ELM COMERCIO DE PECAS LTDA, 53.642.760/0001-69, , FREVP00088652025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.239/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, 36.915.924/0001-65, RAR9H42, FRMEV01895982025, 606-82; TRANSPORTADORA RODO BENTO LTDA, 41.514.343/0001-51, MGY6I36, FRMEV01902432025, 606-82; TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA, 88.671.003/0001-06, JCR6J50, FRMEV01907832025, 606-82; IZPOA87, FRMEV01916232025, 606-82; JDH4E53, FRMEV01925302025, 606-82; IZK3I89, FRMEV01948162025, 606-82; JAU7G14, FRMEV01981172025, 606-82; IZY9J92, FRMEV01984392025, 606-82; TRANSPORTADORA RIO VERDE LTDA, 18.410.434/0001-25, SFKOE63, FRMEV01909122025, 606-82; TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, 86.501.400/0012-59, FIN8F82, FRMEV01912562025, 606-82; EZZ3080, FRMEV01912612025, 606-82; TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LTDA, 80.174.840/0001-00, SDZ6F00, FRMEV01914442025, 606-82; SDZ8I99, FRMEV01917222025, 606-82; TRANSPORTADORA RORATO LTDA, 79.469.714/0001-01, BCP7410, FRMEV01918402025, 606-82; TRANSPORTADORA RGM LTDA, 17.462.054/0001-71, NKZ3C88, FRMEV01920022025, 606-82; TRANSPORTADORA PICOLOTTO LTDA, 52.046.160/0001-75, FSV4I99, FRMEV01921842025, 606-82; TRANSPORTADORA RNCGG LTDA, 86.614.054/0001-62, FOZ8G11, FRMEV01936542025, 606-82; TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA, 04.640.222/0001-20, QJM9H33, FRMEV01948302025, 606-82; TRANSPORTADORA PIANTA LTDA, 02.036.624/0001-94, IVK7026, FRMEV01956512025, 606-82; TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, 86.501.400/0001-04, CLU2E16, FRMEV01972722025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.240/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTE RODOVIARIO UPTMOOR LTDA, 09.181.593/0001-04, SXA1H88, FRMEV01903932025, 606-82; SXA1H77, FRMEV01905852025, 606-82; SXA1H55, FRMEV01921152025, 606-82; TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA, 32.492.373/0001-13, RQQ7B28, FRMEV01906102025, 606-82; TRANSPORTE E TURISMO BUENO LTDA, 07.046.334/0001-45, MEZ3J75, FRMEV01911642025, 606-82; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA, 75.553.115/0007-06, SXI9B52, FRMEV01914462025, 606-82; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MG LTDA, 91.524.496/0001-58, ITU6868, FRMEV01920902025, 606-82; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EISMANN LTDA, 08.377.439/0001-40, ITM0465, FRMEV01933522025, 606-82; ITM0465, FRMEV01933472025, 606-82; ITM0465, FRMEV01935992025, 606-82; TRANSPORTE E COMERCIO SOS SEGUROS LTDA, 38.141.785/0001-95, MCU7H47, FRMEV01936852025, 606-82; TRANSPORTE ORIENTE LTDA, 12.847.369/0001-13, IRD7I01, FRMEV01936902025, 606-82; TRANSPORTE LALUPE LTDA, 66.258.278/0001-71, FRL5770, FRMEV01939732025, 606-82; TRANSPORTE E COMERCIO EINHARDT LTDA, 91.480.210/0001-80, JBP7I34, FRMEV01942462025, 606-82; TRANSPORTE RODOVIARIO NINOMAR LTDA, 09.659.124/0001-58, NES8B91, FRMEV01947962025, 606-82; TRANSPORTE E VEICULOS PAULO LTDA, 02.019.276/0001-47, IYR8056, FRMEV01949972025, 606-82; TRANSPORTE RODOVIARIO GOMES LTDA, 32.463.153/0001-61, FEJ7594, FRMEV01952102025, 606-82; TRANSPORTE ESTALAGEM LTDA, 01.444.002/0001-32, JCC1090, FRMEV01948762025, 606-82; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA, 75.553.115/0019-31, FIIE713, FRMEV01959522025, 606-82; TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA, 32.492.373/0004-66, TTM0E61, FRMEV01977332025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.245/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

2M TRANSPORTES LTDA., 17.839.912/0001-54, AZT8E72, FRMEV00283182025, 606-82; 37.870.398 OSCAR ESCOTON RISCHIOTO, 37.870.398/0001-27, DVS5F35, FRMEV00271882025, 606-82; DVS5F35, FRMEV00311642025, 606-82; 39.557.576 ROGERIO ROQUE SILVEIRA, 39.557.576/0001-90, BSG5A75, FRMEV00289562025, 606-82; BSG5A75, FRMEV00315672025, 606-82; BSG5A75, FRMEV00337332025, 606-82; 85142446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, SXH5C86, FRMEV00315282025, 606-82; RYJ2A51, FRMEV00292902025, 606-82; 33.695.738 JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 33.695.738/0001-70, MJA4A87, FRMEV00325452025, 606-82; MM X10 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 27.062.072/0001-10, GIQ8224, FRMEV00319102025, 606-82; 35.059.481 CARMILTON PEREIRA MEIRA, 35.059.481/0001-95, KRC1G03, FRMEV00292382025, 606-82; 25.162.903 ARCANJO FARINA, 25.162.903/0001-08, JCU2G71, FRMEV00288432025, 606-82; 2H BEBIDAS LTDA, 30.574.649/0001-87, RXT1J69, FRMEV00272272025, 606-82; 30.088.878 FERNANDO FABIANO LOURENCO, 30.088.878/0001-91, DTE2I51, FRMEV00305022025, 606-82; 33.378.923 THIAGO FERNANDO FERREIRA, 33.378.923/0001-30, EFO0189, FRMEV00315082025, 606-82; 22.627.557 GIRLAN SANTOS DE ALMEIDA, 22.627.557/0001-90, EKH1F30, FRMEV00314342025, 606-82; 2K TRANSPORTES LTDA, 10.539.721/0001-28, AZE8927, FRMEV00302582025, 606-82; 32.832.432 LEONILSO SOARES, 32.832.432/0001-55, BDR9A02, FRMEV00326562025, 606-82; 2B COMERCIO DE SUCATA LTDA, 40.734.183/0001-93, EQA5F41, FRMEV00332032025, 606-82; 23.730.538 SAMIRA GALVAO DIAS, 23.730.538/0001-57, EKH9H46, FRMEV00300512025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.247/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES BILI LTDA, 81.876.609/0001-20, RLG8H06, FRMEV01904052025, 606-82; TRANSPORTES BOTUVERA LTDA, 78.261.252/0001-61, RAY3C02, FRMEV01911662025, 606-82; RAS6B30, FRMEV01915512025, 606-82; TRANSPORTES BELLAYER LTDA, 20.036.772/0001-90, QBT2019, FRMEV01912892025, 606-82; QCM8680, FRMEV01938762025, 606-82; SPP9B75, FRMEV01952132025, 606-82; QCM8680, FRMEV01969132025, 606-82; TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, 04.503.660/0022-70,



AYA7513, FRMEV01913492025, 606-82; TRANSPORTES BEUTING LTDA, 83.182.568/0001-06, SXT4H98, FRMEV01920532025, 606-82; TRANSPORTES BONAFAE LTDA, 45.683.688/0001-90, INASJ04, FRMEV01920782025, 606-82; TRANSPORTES BEM VINDO LTDA, 04.648.053/0001-74, RLH3J30, FRMEV01923602025, 606-82; RYK1H10, FRMEV01939242025, 606-82; RYK2I89, FRMEV01971132025, 606-82; TRANSPORTES BATTIROLA LTDA, 93.772.044/0001-10, JAN4G02, FRMEV01923852025, 606-82; TRANSPORTES BONTORIN LTDA, 81.429.755/0001-08, BDI9J89, FRMEV01903472025, 606-82; TRANSPORTES BLASIUS LTDA, 42.813.565/0001-38, RYK8E50, FRMEV01926672025, 606-82; TRANSPORTES BIANCHINI LTDA, 21.979.756/0001-02, SFW3G87, FRMEV01929812025, 606-82; TRANSPORTES BORNHAUSEN LTDA, 49.515.803/0001-78, SXL8D76, FRMEV01936462025, 606-82; TRANSPORTES BISSANI LTDA, 82.519.737/0001-80, RXV3A16, FRMEV01959282025, 606-82; TRANSPORTES BIANO LTDA, 93.937.035/0001-32, JDB5E46, FRMEV01961692025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.248/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES CIVARDI LTDA, 93.986.032/0001-99, JCR6A03, FRMEV01911692025, 606-82; JCH8F01, FRMEV01916032025, 606-82; TRANSPORTES CETNARSKI LTDA, 05.417.051/0001-37, BDC8I33, FRMEV01912712025, 606-82; QIM4C22, FRMEV01941532025, 606-82; QIM4C22, FRMEV01952782025, 606-82; BCF2013, FRMEV01963882025, 606-82; TRANSPORTES BOTUVERA LTDA, 78.261.252/0001-61, QCW3783, FRMEV01913732025, 606-82; QCC5446, FRMEV01981212025, 606-82; RAT5C80, FRMEV01977512025, 606-82; TRANSPORTES CL PIVA LTDA, 17.339.851/0001-66, SPG2C10, FRMEV01917802025, 606-82; TRANSPORTES CORREIA LTDA, 31.802.702/0001-12, SXI5E79, FRMEV01919322025, 606-82; TRANSPORTES CORDENONSI LTDA, 75.818.849/0001-76, SXO7D59, FRMEV01924482025, 606-82; TRANSPORTES BRASIL LTDA, 08.589.276/0004-01, RRWOC48, FRMEV01925982025, 606-82; TRANSPORTES CARAJAS LTDA, 21.810.151/0001-85, RRW8G68, FRMEV01931822025, 606-82; TRANSPORTES BUDA LTDA, 04.094.551/0001-12, MQV4272, FRMEV01937272025, 606-82; TRANSPORTES CARVALHO & CIPRIANI LTDA, 06.886.639/0001-00, GPZ9268, FRMEV01920712025, 606-82; TRANSPORTES BRASIPINUS LTDA, 14.246.278/0001-58, RLE7E57, FRMEV01962512025, 606-82; TRANSPORTES BUSS LTDA, 05.018.142/0001-08, RYN4A50, FRMEV01956692025, 606-82; RXP4A50, FRMEV01968232025, 606-82; TRANSPORTES BRISTOT LTDA, 19.375.748/0001-05, RXS9F45, FRMEV01972612025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.249/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES DUNAS LTDA, 00.202.766/0001-59, IUB2E01, FRMEV01901722025, 606-82; MMM2B37, FRMEV01937132025, 606-82; TRANSPORTES ESTRADEIRO LTDA, 05.757.112/0001-05, QBL1559, FRMEV01910072025, 606-82; QC17536, FRMEV01988442025, 606-82; TRANSPORTES EMECE LTDA, 90.378.894/0001-40, ENI6I00, FRMEV01910352025, 606-82; TRANSPORTES EDEVALDO DANIEL LTDA, 80.682.735/0001-81, GFL3I54, FRMEV01921672025, 606-82; TRANSPORTES DIBREVI LTDA, 14.992.802/0001-30, RDY8F42, FRMEV01935552025, 606-82; TRANSPORTES DE CARGAS MACANUDO LTDA, 08.919.677/0001-30, EO00I17, FRMEV01948032025, 606-82; TRANSPORTES E COMERCIO MORAIS LTDA, 42.161.500/0001-55, EOE5D77, FRMEV01951942025, 606-82; TRANSPORTES CORREIA LTDA, 31.802.702/0001-12, GIE3G72, FRMEV01953752025, 606-82; TRANSPORTES E MADEIRAS JUST LTDA, 10.345.293/0001-00, MAG9926, FRMEV01959462025, 606-82; TRANSPORTES DI BRUNO LTDA, 06.880.667/0001-02, REL5G18, FRMEV01962372025, 606-82; TRANSPORTES CRUZETA LTDA, 15.472.870/0001-30, SXP2B99, FRMEV01963542025, 606-82; TRANSPORTES EVERSON LTDA, 00.659.385/0001-01, QIO8849, FRMEV01963802025, 606-82; TRANSPORTES E COMERCIO DE SUINOS 5 IRMAOS LTDA, 81.635.179/0001-55, RYX8A40, FRMEV01953502025, 606-82; TRANSPORTES DANGELA

LTDA, 85.126.837/0001-34, QIA2C84, FRMEV01957332025, 606-82; TRANSPORTES ESMERIO LTDA, 09.515.981/0001-84, RLD9A92, FRMEV01957832025, 606-82; TRANSPORTES E COMERCIO JOELTON LTDA, 00.515.004/0001-02, JDL5I99, FRMEV01966132025, 606-82; TRANSPORTES EZEQUIEL LTDA., 16.903.513/0001-42, JBQ9A50, FRMEV01970832025, 606-82; TRANSPORTES EF LTDA, 04.169.755/0001-75, JCN1C64, FRMEV01984402025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.250/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0001-85, JDG2I32, FRMEV01901222025, 606-82; JDG5J04, FRMEV01915002025, 606-82; JDG2I32, FRMEV01901192025, 606-82; JBT1C19, FRMEV01979242025, 606-82; JCM2A49, FRMEV01986232025, 606-82; TRANSPORTES GILVANIA LTDA, 79.014.908/0001-04, RLG3C32, FRMEV01904722025, 606-82; RLG3C32, FRMEV01905642025, 606-82; TRANSPORTES FORASTEIRO LTDA, 03.194.266/0001-00, TAM7C11, FRMEV01907552025, 606-82; TRANSPORTES GBL LTDA, 29.959.153/0001-42, RYI3G61, FRMEV01913072025, 606-82; TRANSPORTES FRIGO LTDA, 03.761.288/0001-05, RXO9H55, FRMEV01924412025, 606-82; RXO9H55, FRMEV01924462025, 606-82; TRANSPORTES FURLONG DO BRASIL S/A, 67.599.878/0005-90, TBC8F40, FRMEV01931362025, 606-82; TRANSPORTES FRAMENTO LTDA, 00.766.315/0003-06, FYC2E78, FRMEV01930342025, 606-82; TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA, 13.817.856/0001-04, QIWOD37, FRMEV01940312025, 606-82; TRANSPORTES GIANIZELLA LTDA, 01.919.294/0001-12, QJW9379, FRMEV01944202025, 606-82; TRANSPORTES FRV LTDA, 01.677.080/0001-87, RDXOG45, FRMEV01954102025, 606-82; TRANSPORTES FARAEM LTDA., 89.448.682/0001-03, JDA4J90, FRMEV01959052025, 606-82; TRANSPORTES GERACAO 2 LTDA, 20.895.250/0001-44, OKG7E40, FRMEV01964352025, 606-82; TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA, 83.478.743/0001-07, SXH7A73, FRMEV01969312025, 606-82; TRANSPORTES FREIBERGER LTDA, 13.407.881/0001-01, IWN1H18, FRMEV01985152025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.252/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES GRAL LTDA, 83.303.404/0001-81, MKO1B66, FRMEV01906742025, 606-82; FDD1J23, FRMEV01926212025, 606-82; TRANSPORTES GILVANIA LTDA, 79.014.908/0001-04, MLD3I87, FRMEV01909532025, 606-82; RXR0A37, FRMEV01917642025, 606-82; TRANSPORTES GNEGRELLO LTDA, 46.283.186/0001-34, DTCOC66, FRMEV01909622025, 606-82; TRANSPORTES I R P LTDA, 66.774.118/0001-85, GJD0089, FRMEV01916002025, 606-82; TRANSPORTES GUBERT LTDA, 08.333.944/0001-92, QJK1499, FRMEV01916112025, 606-82; TRANSPORTES IRMAOS CAMILOTTI LTDA, 24.649.201/0001-82, QCT1G71, FRMEV01917282025, 606-82; TRANSPORTES GUI LTDA, 03.818.781/0001-14, ISO7764, FRMEV01924162025, 606-82; ISO7764, FRMEV01937942025, 606-82; TRANSPORTES GMR LTDA, 10.821.041/0001-00, SXH7J78, FRMEV01933072025, 606-82; TRANSPORTES GISLON LTDA, 05.272.565/0001-41, RYL5A40, FRMEV01940682025, 606-82; RYT4I60, FRMEV01954182025, 606-82; RDX5C40, FRMEV01944722025, 606-82; RYT4I60, FRMEV01968962025, 606-82; QJW0I34, FRMEV01974452025, 606-82; TRANSPORTES GURUPI LTDA, 18.042.398/0001-94, QNV2650, FRMEV01948282025, 606-82; TRANSPORTES IRMAOS STEFANELLO LTDA, 41.276.396/0001-81, QJA4A78, FRMEV01955832025, 606-82; RAI7H97, FRMEV01957812025, 606-82; TRANSPORTES HENDLER BORGES LTDA, 31.033.373/0001-92, CZB1828, FRMEV01964572025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.255/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES JOANA LTDA, 05.584.300/0001-89, RXL3I60, FRMEV01908422025, 606-82; RYJ3J50, FRMEV01915952025, 606-82; TRANSPORTES LETILIVIA LTDA, 11.392.398/0001-75, ILL5G53, FRMEV01908872025, 606-82; TRANSPORTES JOAO GOMES LTDA, 37.555.895/0001-30, MLA9H24, FRMEV01910812025, 606-82; TRANSPORTES JORGE ANTONIO LTDA, 03.870.283/0001-10, IZS2C52, FRMEV01915402025, 606-82; IVO4454, FRMEV01929782025, 606-82; TRANSPORTES JAQUESSON LTDA, 01.096.324/0001-38, RBC4I07, FRMEV01922472025, 606-82; TRANSPORTES K.L.S. LTDA, 12.689.794/0001-21, QCH8B41, FRMEV01924872025, 606-82; TRANSPORTES KMO LTDA, 33.358.563/0001-05, OBO5F30, FRMEV01925202025, 606-82; TRANSPORTES JORGETO LTDA, 87.440.434/0001-90, JCB9F83, FRMEV01927312025, 606-82; JCB9F83, FRMEV01927482025, 606-82; JCA5F01, FRMEV01939642025, 606-82; TRANSPORTES KLEBER LTDA, 41.071.532/0001-05, BEPOF53, FRMEV01931932025, 606-82; TRANSPORTES LOURENCI LTDA, 72.564.990/0001-00, REB7I79, FRMEV01945892025, 606-82; TRANSPORTES JOAO RENATO LTDA, 10.775.099/0001-57, ESU8I46, FRMEV01947512025, 606-82; TRANSPORTES LAJEADO LTDA, 17.428.077/0001-60, JAX5G04, FRMEV01950112025, 606-82; TRANSPORTES JOSE LUIZ LTDA, 03.440.878/0001-36, GHW5F25, FRMEV01951602025, 606-82; TRANSPORTES JF LTDA, 52.323.437/0001-60, IZL1A08, FRMEV01944462025, 606-82; TRANSPORTES LORIN LTDA, 22.240.026/0001-40, QCM7I03, FRMEV01956012025, 606-82; TRANSPORTES KANECO LTDA, 79.386.249/0001-37, RXO3F53, FRMEV01961262025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.264/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES VALDECI LTDA, 13.941.677/0001-76, IZS2C16, FRMEV01914402025, 606-82; TRANSPORTES TRANSHIEGER LTDA, 92.350.966/0001-77, SXD9H79, FRMEV01919742025, 606-82; TRANSPORTES TRANSQIUM LTDA, 16.507.225/0001-79, JBP8E31, FRMEV01921102025, 606-82; TRANSPORTES TOZZO LTDA, 80.424.914/0001-19, RYJ1J01, FRMEV01933502025, 606-82; RYJ3I18, FRMEV01931772025, 606-82; QTL7J13, FRMEV01931512025, 606-82; TRANSPORTES VAI E VEM LTDA, 11.255.618/0001-19, QCL3430, FRMEV01932902025, 606-82; TRANSPORTES SPOLIER LTDA, 89.626.386/0001-55, IZI7C90, FRMEV01934562025, 606-82; IZU6E58, FRMEV01943112025, 606-82; JAR3I83, FRMEV01949732025, 606-82; TRANSPORTES TRANS BERTIN LTDA, 92.279.363/0001-26, ITT8496, FRMEV01937382025, 606-82; JDC6B65, FRMEV01944332025, 606-82; JAI4E80, FRMEV01956082025, 606-82; JBS5B28, FRMEV01958112025, 606-82; ECM6834, FRMEV01969672025, 606-82; TRANSPORTES TRANSPRADO LTDA, 92.954.593/0001-43, JAX2B92, FRMEV01939082025, 606-82; TRANSPORTES TANGARA DO SUL LTDA, 91.004.317/0001-51, IZW2F01, FRMEV01964192025, 606-82; TRANSPORTES TRANSMINO LTDA, 45.869.124/0001-46, RRXQJ25, FRMEV01967462025, 606-82; TRANSPORTES SPOLIER LTDA, 89.626.386/0004-06, GCO6A24, FRMEV01969602025, 606-82; TRANSPORTES TESBA LTDA, 02.191.966/0008-55, SOWQ5E65, FRMEV01985192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.274/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente,

mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADAIR JOSE DE REZENDE, 13.035.817/0001-47, KJE6F92, FRMEV00282342025, 606-82; A.C.M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 06.030.377/0001-70, RYQ0F20, FRMEV00273272025, 606-82; 85142446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, SXH5C86, FRMEV00315282025, 606-82; A. SCHUVARZ CAIRUGA - CONSTRUÇOES E REFORMAS, 48.998.791/0001-17, IFL4I08, FRMEV00288932025, 606-82; ADAO MAURICIO DOS SANTOS, 29.875.430/0001-39, SXC4C97, FRMEV00297482025, 606-82; RXM9J79, FRMEV00298002025, 606-82; A. P. LESSA & CIA LTDA, 25.134.864/0001-27, BDB3G11, FRMEV00318392025, 606-82; A. J. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 16.697.995/0001-21, AXO8302, FRMEV00292322025, 606-82; A.L. MENDES WICKERT, 19.608.639/0001-82, QIZ2F70, FRMEV00312282025, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, BIR6F17, FRMEV00308312025, 606-82; A. TEIXEIRA & CIA LTDA, 46.908.162/0001-23, QBW9I73, FRMEV00326002025, 606-82; A. GUSSI TRANSPORTES, 13.445.388/0001-86, IYS3791, FRMEV00307432025, 606-82; A. C. MENGUE & CIA LTDA, 06.964.444/0001-23, OOA2127, FRMEV00309132025, 606-82; A.A.L COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA, 41.383.309/0001-95, SUQ3E13, FRMEV00329992025, 606-82; ADDIANTE S.A, 48.430.290/0001-30, FHT9B44, FRMEV00326312025, 606-82; PCC6J93, FRMEV00327992025, 606-82; A.J. COMERCIO E CONCERTOS DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA, 08.777.356/0001-48, QJH6344, FRMEV00329982025, 606-82; A.L. GRAL TRANSPORTES LTDA, 29.960.827/0001-29, SXN1J86, FRMEV00330272025, 606-82; ADAILTON PEDRO GRUBA, ***.029.849-**, SDW3A10, FRMEV00287362025, 606-82; A. GOMES TRANSPORTES LTDA, 36.589.816/0001-40, QXH5G30, FRMEV00338792025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.280/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BERG REFRIGERACAO LTDA, 20.985.686/0001-24, , FREVP00082422025, 773-0; BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, , FREVP00083842025, 773-0; , FREVP00086022025, 773-0; , FREVP00084872025, 773-0; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, 06.175.908/0001-12, , FREVP00085752025, 773-0; BRUNA DOS SANTOS CINTRA, ***.279.958-**, , FREVP00087002025, 773-0; EDIMILTON SANTOS DA SILVA, ***.957.055-**, , FREVP00095922025, 773-0; BEM DITA MISTURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS SEM GLUTEN LTDA, 29.845.217/0001-84, , FREVP00092922025, 773-0; BIANCA ALVES MIRANDA, ***.031.758-**, , FREVP00087562025, 773-0; BRUNO DINIZ JOSE, ***.040.028-**, , FREVP00087382025, 773-0; BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.728.078-**, , FREVP00087632025, 773-0; EDILSON DE OLIVEIRA, ***.820.815-**, , FREVP00090172025, 773-0; EDGARD MENDES FERREIRA, ***.637.208-**, , FREVP00080672025, 773-0; BBT TRANSPORTES LTDA, 25.197.461/0001-27, , FREVP00079722025, 773-0; EDEVANDRO CASTRO GUTECOSKI, ***.897.349-**, , FREVP00078792025, 773-0; BRASAO COMERCIO DE CAMINHÕES E CARRETAS LTDA, 16.434.277/0001-62, , FREVP00082602025, 773-0; BRUNO DA SILVA MOREIRA, ***.408.637-**, , FREVP00085912025, 773-0; BARBARA VIANA LEAL CODECEIRA, ***.608.757-**, , FREVP00091662025, 773-0; BRUNO RUBIN STEFANELLO, ***.291.661-**, , FREVP00090032025, 773-0; BEATRIZ CUNHA PEREIRA, ***.269.707-**, , FREVP00092702025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.283/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, SYV5H11, FRMEV01901872025, 606-82; TDQ9J29, FRMEV01906332025, 606-82; RTG8I11, FRMEV01909592025, 606-82; JBU8F37, FRMEV01931352025, 606-82; JBW5G07, FRMEV01931312025, 606-82; JBO9F78, FRMEV01930462025, 606-82; TDQ9J29, FRMEV01930372025, 606-82; SHB4B52, FRMEV01935002025, 606-82; RUN7H21, FRMEV01935912025, 606-82; SIS6H46, FRMEV01936762025, 606-82; RUP2B20, FRMEV01939122025, 606-82; RTY4G89, FRMEV01939542025, 606-82; SHH4I24, FRMEV01945162025, 606-82; RUY7D27, FRMEV01948552025, 606-82; JAM5G36, FRMEV01953012025, 606-82; RUA3I44, FRMEV01954632025, 606-82; JBX0J89, FRMEV01968312025, 606-82; RNH2C24, FRMEV01968812025, 606-82; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0001-32, FEI3E42, FRMEV01906162025, 606-82; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0013-76, JCV6E36, FRMEV01970872025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.285/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

WILLIAN FERREIRA RIBEIRO, 32.099.649/0001-06, NYS9D47, FRMEV00292722025, 606-82; WD NEUHAUS MADEIREIRA LTDA, 17.725.358/0001-84, RTM9A45, FRMEV00290822025, 606-82; RTM9A45, FRMEV00325272025, 606-82; JAF9A54, FRMEV00315132025, 606-82; WELINGTON TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 16.499.355/0001-07, AYO8258, FRMEV00291492025, 606-82; AYO8258, FRMEV00309352025, 606-82; WEULER NAZARINO AZEVEDO, ***.336.786-**, QOL6B07, FRMEV00310762025, 606-82; WENDERSON RODRIGUES DA SILVA, ***.257.911-**, OAP2B29, FRMEV00319342025, 606-82; WEBER OSMAR DA SILVA, 14.788.914/0001-73, QRC0A35, FRMEV00324622025, 606-82; WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.972.381/0001-97, AWH8I98, FRMEV00324392025, 606-82; AWH7A05, FRMEV00284462025, 606-82; WILLIAN MEIRELES DE ARAUJO LTDA, 24.784.095/0002-20, RQO8E11, FRMEV00299762025, 606-82; WILLAMES GOMES DE ANDRADE LTDA, 34.846.396/0001-04, QYI4I13, FRMEV00315242025, 606-82; WIESE & CIA LTDA., 08.992.699/0001-25, AKY2G66, FRMEV00291442025, 606-82; WENSKE & OTTO LTDA, 13.382.725/0001-33, QJE4A28, FRMEV00339222025, 606-82; WEVERTON CARLOS FERREIRA, ***.276.321-**, GVE2F29, FRMEV00325672025, 606-82; WOODS - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 57.992.536/0001-58, LZP4I39, FRMEV00329262025, 606-82; WJ E FILHOS TRANSPORTES LTDA, 45.739.776/0001-66, PXW7E36, FRMEV00298302025, 606-82; WG TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 44.126.063/0001-64, OIJ6F62, FRMEV00288422025, 606-82; WILLIAM SILVA DOS SANTOS, ***.415.480-**, LWS0C51, FRMEV00336812025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.290/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VIEIRA & SILVA TURISMO LTDA, 29.518.416/0001-88, OGJ4G88, FRMEV00264232025, 606-82; VISA SANTOS & LIMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 18.823.837/0001-04, JAG3B07, FRMEV00267042025, 606-82; VILMA TRANSPORTES E EXCURSOES LTDA, 45.030.741/0001-53, ONF6G22, FRMEV00294452025, 606-82; XINGU E XINGU LTDA, 14.051.331/0001-65, SPE1D79, FRMEV00287812025, 606-82; VINICIUS DIEGO DE OLIVEIRA, ***.387.336-**, HEH4D31, FRMEV00272482025, 606-82; VITASUL LOGISTICA E TRANSPORTES S.A, 07.643.876/0001-03, JJBZ8D30, FRMEV00278732025, 606-82; VINICIUS MARTINS GONCALVES, ***.117.489-**, OVG8J19, FRMEV00290002025, 606-82; VILSON JOSE FORGHIERI JUNIOR, ***.324.109-**, NJG0G49, FRMEV00234232025, 606-82; VILMAR DA ROCHA MARTINELLI, ***.733.759-**, MHS9B66, FRMEV00269952025, 606-82; VILMAR ERNEI KOVALTCHUK, ***.199.279-**, EGK8I74, FRMEV00259972025, 606-82; VINICIUS SEIDEL, ***.206.499-**, MKJ1E40, FRMEV00310392025, 606-82; VILAR RAMBO TRANSPORTES LTDA, 17.318.991/0001-58, IXX8E30, FRMEV00309752025, 606-82; VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, 93.561.108/0005-68, JDD9B96, FRMEV00325022025, 606-

82; VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA, 27.053.643/0001-50, QEK8155, FRMEV00318092025, 606-82; VISITH COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 11.649.462/0001-50, KPN6J80, FRMEV00325232025, 606-82; VILMA APARECIDA FRESCO GAZOLLA, 31.680.182/0001-12, LNH7C97, FRMEV00316422025, 606-82; VINICIUS DUARTE BESEN, 51.291.200/0001-81, EHH7E63, FRMEV00327262025, 606-82; VINCE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, 48.963.024/0001-72, ECX6D71, FRMEV00228592025, 606-82; VINICIUS SANCHES MONTEIRO, ***.822.639-**, NVS9J74, FRMEV00316722025, 606-82; VILMA LOCOSQUI VIZCAYCHIPI, ***.934.409-**, DBC4A44, FRMEV00284142025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.292/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, 93.561.108/0001-34, JCS3I34, FRMEV01901692025, 606-82; VIDAS TRANSPORTES LOCACAO E ESTACIONAMENTOS LTDA, 25.067.849/0001-03, GIM5I14, FRMEV01902812025, 606-82; VILMAR FERRARI TRANSPORTES LTDA, 02.163.655/0001-06, JAD0J17, FRMEV01905272025, 606-82; WILSON DE AVIZ, 11.081.119/0001-52, BZE9231, FRMEV01905712025, 606-82; VINICIUS ROCHA DE MESQUITA, ***.415.410-**, MTR6J11, FRMEV01912702025, 606-82; VIDROFIX COMERCIO DE SUCATAS LTDA, 93.072.213/0001-00, JCX6B99, FRMEV01925222025, 606-82; VIPLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.676.008/0001-99, MHY4401, FRMEV01933882025, 606-82; VINICIUS CRISTIAN GADOTTI, ***.919.949-**, MIK8H37, FRMEV01930842025, 606-82; VILA REAL COMERCIO TRANSPORTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 04.478.757/0001-46, HGJ7E23, FRMEV01930892025, 606-82; VILMAR GIACHINI, ***.959.879-**, RRQ3J39, FRMEV01929832025, 606-82; RRS0H08, FRMEV01952622025, 606-82; VIMAR COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS LTDA, 37.363.128/0001-20, RYE1J62, FRMEV01953972025, 606-82; VICTRANS LTDA, 02.830.994/0001-07, RNL4B58, FRMEV01956182025, 606-82; VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 15.050.621/0001-57, MIB7A31, FRMEV01962152025, 606-82; VINICIUS MODEL MENGUE, 11.893.846/0001-14, IWQ8617, FRMEV01964332025, 606-82; VINICIUS MERIB HOFFMANN DA SILVA, ***.776.710-**, JBN0D10, FRMEV01965112025, 606-82; VILMAR DA ROCHA MARTINELLI, ***.733.759-**, KLE0200, FRMEV01956742025, 606-82; VIRGILIO MAZZUTTI FILHO TRANSPORTES LTDA., 50.122.167/0001-01, MDR3881, FRMEV01968952025, 606-82; VIEIRA & SILVA TURISMO LTDA, 29.518.416/0001-88, EKHO02, FRMEV01981782025, 606-82; VILMAR SIQUEIRA WELTER, 15.651.067/0001-63, JBE0H24, FRMEV01986972025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.293/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VENAZZI TRANSPORTES LTDA, 19.568.645/0001-53, BEO6H72, FRMEV00246232025, 606-82; VERSI TRANSPORTES LTDA., 21.212.366/0001-02, IZK7F97, FRMEV00250642025, 606-82; IZK7F97, FRMEV00249972025, 606-82; VCA INTERMEDIACAO E TRANSPORTES LTDA, 38.388.394/0001-70, QOP9H45, FRMEV00252482025, 606-82; VENSON E FILHO LTDA, 00.765.318/0001-63, QIC5745, FRMEV00259832025, 606-82; QJT7129, FRMEV00233602025, 606-82; VERANILCE DA SILVA, 13.035.632/0001-32, NRZOI53, FRMEV00265682025, 606-82; VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA, 32.767.123/0001-49, RSL3F96, FRMEV00270082025, 606-82; VERICIMO VIEGAS NETO, ***.973.921-**, BXF1A01, FRMEV00270922025, 606-82; VELOCITRANS TRANSPORTE LTDA, 53.358.091/0001-06, JY1YC94, FRMEV00234122025, 606-82; JY1YC94, FRMEV00269592025, 606-82; VD TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, 45.443.327/0001-76, MKM3G81, FRMEV00276032025, 606-82; VENETUR TURISMO LTDA, 59.708.503/0001-69, EPU6J61, FRMEV00314942025, 606-82; EFW9C73, FRMEV00296252025, 606-82; VER RODOVIAS LTDA, 11.115.426/0001-07, ATS1E95, FRMEV00306532025, 606-82; VDS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, 50.009.160/0001-70, QJU9H27, FRMEV00324162025, 606-82; VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA, 90.295.338/0001-00, IUA1C39, FRMEV00343412025, 606-82; VERONICA FERREIRA DA SILVA ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO, 20.051.438/0001-06, PLR7F60, FRMEV00334792025, 606-82; VERDAO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA, 08.868.231/0001-23, QYZ3I61, FRMEV00328442025, 606-82; QYZ3I31, FRMEV00328542025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.296/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VL GARCIA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, 28.912.585/0001-35, JBY6J00, FRMEV01902462025, 606-82; JBD7D81, FRMEV01907652025, 606-82; JDI6J58, FRMEV01909542025, 606-82; JDI5J28, FRMEV01930962025, 606-82; JDA5E78, FRMEV01939672025, 606-82; JDI5J28, FRMEV01944572025, 606-82; VIVIANE APARECIDA DE ANDRADE FERRAZ, ***.678.826-**, GWH7F97, FRMEV01904142025, 606-82; VIVIAN GRAZIELA DE PAULA DA SILVA, 29.332.315/0001-18, DVM0A59, FRMEV01908252025, 606-82; VITOR KRATCHK, 08.846.540/0001-00, SEA2F13, FRMEV01920462025, 606-82; VITORIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA, 11.620.240/0001-05, SPE3G01, FRMEV01920912025, 606-82; VITORIA TRANSPORTES LTDA, 46.787.733/0001-19, CZB1914, FRMEV01921472025, 606-82; VISAO TRANSPORTES LTDA, 26.728.736/0001-74, RROOF59, FRMEV01915482025, 606-82; VITASUL LOGISTICA E TRANSPORTES S.A, 07.643.876/0001-03, JCC1E33, FRMEV01923952025, 606-82; VK TRANSPORTES LTDA, 21.726.547/0001-49, MLE5B78, FRMEV01924382025, 606-82; VIVAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUCOS LTDA., 14.896.762/0001-22, ITS6258, FRMEV01934862025, 606-82; VITOR PICINI, 02.475.589/0001-00, LZF5F52, FRMEV01936932025, 606-82; VITRANS TRANSPORTES LTDA, 23.047.068/0001-21, RXM1E70, FRMEV01937552025, 606-82; VITOR PEREIRA BATISTA DOS SANTOS, ***.687.838-**, PXD5B83, FRMEV01945392025, 606-82; VITORIA LEITE BOLSONARO, ***.881.398-**, GAR2649, FRMEV01957282025, 606-82; VITORIA LUCIA CONCEICAO DE OLIVEIRA, ***.130.486-**, HEH4D31, FRMEV01942392025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.297/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VITOR FERREIRA MENDES & CIA LTDA, 17.382.846/0001-36, SFL4I78, FRMEV00249362025, 606-82; VITOR CEZAR MARTINS 83338934653, 26.806.484/0001-54, ENF4H50, FRMEV00280112025, 606-82; ETU7H40, FRMEV00322332025, 606-82; VIAGENS E TRANSPORTES PIN LTDA, 03.024.630/0001-94, OPB5J65, FRMEV00266942025, 606-82; VIEIRA & ARAUJO LTDA, 18.615.206/0001-91, QYM7D52, FRMEV00282302025, 606-82; VIBE LOG TRANSPORTES LTDA, 14.963.587/0001-49, SXLOG45, FRMEV00253672025, 606-82; SXLOG45, FRMEV00315842025, 606-82; SXJ6H18, FRMEV00320132025, 606-82; VIANEI TRANSPORTES LTDA, 17.721.221/0001-51, RXM3H48, FRMEV00229462025, 606-82; RXM3H48, FRMEV00314632025, 606-82; VICTORYA FERNANDA CAMPOS, ***.563.046-**, QJJOD10, FRMEV00236752025, 606-82; QJJOD10, FRMEV00322152025, 606-82; VIDAL & SOUZA TRANSPORTES LTDA, 24.948.187/0001-18, RMS3G50, FRMEV00314352025, 606-82; VITORIA DISTRIBUIDORA LTDA, 36.320.979/0001-22, QAU6B57, FRMEV00321102025, 606-82; VIDAMBROS TRANSPORTES LTDA, 07.066.979/0001-40, RAD5358, FRMEV00227182025, 606-82; VITOR PIRES DOMINGOS, ***.538.499-**, ATR0B38, FRMEV00324912025, 606-82; VIBROPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 96.228.317/0001-59, GFT4932, FRMEV00271622025, 606-82; VICTI TRANSPORTES LTDA, 21.416.093/0001-00, FXV3G04, FRMEV00234062025, 606-82; FTE7938, FRMEV00219842025, 606-82; VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, 79.687.588/0001-53, RLG3F15, FRMEV00322762025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.298/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por

escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BENDO ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, 51.410.529/0001-14, RYY3E65, FRMEV00241102025, 606-82; RYW3J58, FRMEV00317622025, 606-82; RYX0C18, FRMEV00312362025, 606-82; RYX0C38, FRMEV00299152025, 606-82; RYY3F65, FRMEV00326872025, 606-82; BENEDETTA TRANSPORTES LTDA, 45.611.866/0001-77, QHI3G20, FRMEV00239432025, 606-82; BENJAMIN DA SILVA PORTELA NETO, ***.461.380-**, LWX9D56, FRMEV00279352025, 606-82; BENEVENUTE ROMAO DE SALES, ***.256.346-**, OPS1A30, FRMEV00300382025, 606-82; BENEDETTA LOGISTICA LTDA, 17.060.566/0001-01, IYD8A17, FRMEV00317202025, 606-82; BENDO & CIA LTDA, 80.432.693/0004-73, RXX7H09, FRMEV00318082025, 606-82; RLJ4H76, FRMEV00326692025, 606-82; RYC2D28, FRMEV00307122025, 606-82; BILECA TRANSPORTES & LOGISTICA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, 10.673.610/0002-90, FFI4D42, FRMEV00310502025, 606-82; BENEDITO ANDRADE DOS SANTOS, ***.957.336-**, GZV4793, FRMEV00328922025, 606-82; BENDO & CIA LTDA, 80.432.693/0013-64, SVA3G23, FRMEV00328002025, 606-82; BENINI TRANSPORTES LTDA, 07.706.796/0001-41, JBR1B59, FRMEV00299882025, 606-82; JBX1B59, FRMEV00333992025, 606-82; BIM TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, 48.765.000/0001-09, DZD5C98, FRMEV00320342025, 606-82; BENDO & CIA LTDA, 80.432.693/0001-20, RLE9J27, FRMEV00328072025, 606-82; BENDO ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, 51.410.529/0009-71, SUQ5F15, FRMEV00338682025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.307/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

C R IVOTI TURISMO LTDA, 00.743.445/0001-61, IGY1I56, FRMEV00265632025, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0001-34, JCU6B46, FRMEV00293392025, 606-82; JCK6H92, FRMEV00320512025, 606-82; JBE3J06, FRMEV00321092025, 606-82; JBH5I40, FRMEV00316432025, 606-82; JBV3H67, FRMEV00290692025, 606-82; JCX0B48, FRMEV00288872025, 606-82; JBD6B49, FRMEV00345192025, 606-82; JCL6H66, FRMEV00335702025, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0013-78, RYE8F33, FRMEV00316072025, 606-82; RYE8H03, FRMEV00317962025, 606-82; RYE8H03, FRMEV00320942025, 606-82; BWM TRANSPORTES LTDA, 11.845.868/0001-09, MJC5B64, FRMEV00305952025, 606-82; C S VALADARES FABRICA DE ESPECIARIAS LTDA, 31.330.469/0001-12, RZY7I44, FRMEV00314322025, 606-82; CAMILA A DE ANDRADE - TRANSPORTE & COMERCIO, 23.375.004/0001-50, RFB6J50, FRMEV00322702025, 606-82; BYMETAL SERRALHERIA LTDA, 20.439.871/0001-13, QHC0B89, FRMEV00312022025, 606-82; C P TRANSPORTES - FRETAMENTO E TURISMO LTDA, 18.509.579/0001-88, CPT0E41, FRMEV00313082025, 606-82; C & C SORATO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., 19.724.022/0001-22, QIW3J89, FRMEV00297712025, 606-82; CAMILA DA CONCEICAO OLIVEIRA, ***.896.600-**, IVP9B17, FRMEV00328512025, 606-82; BUZZI TRANSPORTES LTDA, 49.466.689/0001-33, RY1F09, FRMEV00334902025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.312/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 21.969.529/0001-98, , , FREVP00413262025, 773-0; ARLETE DE MOURA ERNANDEZ FERREIRA, ***.000.607-**, , , FREVP00417382025, 773-0; ANTONIO MARCOS SANTOS DE ANDRADE, ***.913.057-**, , ,



FREVP00417662025, 773-0; BRUNO DA SILVA MOREIRA, ***.408.637-**, , FREVP00417732025, 773-0; AUREA BEZERRA DA SILVA, ***.487.418-**, , FREVP00418142025, 773-0; B & D TRANSPORTES LTDA, 33.335.291/0001-28, , FREVP00418222025, 773-0; ASKII ELEVADORES - INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA, 11.164.545/0001-50, , FREVP00418322025, 773-0; AURELIO RE DURAZZO, ***.068.898-**, , FREVP00418482025, 773-0; BRUNO DA ROSA SIMONINE, ***.908.767-**, , FREVP00418992025, 773-0; BRAZIL WIND LOGISTICS AGENCIAMENTO INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA., 07.010.092/0006-44, , FREVP00419162025, 773-0; BIANCA DO CARMO GALVAO DE CASTRO, ***.740.538-**, , FREVP00419032025, 773-0; BEYBE TRANSPORTES LTDA, 18.710.685/0001-25, , FREVP00423142025, 773-0; , FREVP00423152025, 773-0; ARAGUARI LOGISTICA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, 06.232.499/0006-53, , FREVP00424272025, 773-0; ANTONIO GOMES COSTA, ***.601.602-**, , FREVP00422892025, 773-0; AUTO POSTO INCOSPEL LTDA, 05.303.687/0001-58, , FREVP00421292025, 773-0; ARTHUR LOUREIRO VIEIRA, ***.517.287-**, , FREVP00421322025, 773-0; ARVAL BRASIL LTDA., 07.063.698/0002-14, , FREVP00422292025, 773-0; , FREVP00422412025, 773-0; BRUNA KARINE SILVA, ***.968.717-**, , FREVP00422792025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.317/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
VIACAO CAETITEENSE LTDA, 27.218.165/0001-90, QMF6J56, FRMEV00276062025, 606-82; VIACAO AGUIA BRANCA S A, 27.486.182/0138-63, PLI9387, FRMEV00260002025, 606-82; QTU6F63, FRMEV00218002025, 606-82; VIA LOCACAO E REVENDA DE VEICULOS LTDA, 48.867.835/0001-70, RLN6C20, FRMEV00266322025, 606-82; QJUUA66, FRMEV00267322025, 606-82; RYK5E20, FRMEV00277932025, 606-82; RYL1J20, FRMEV00286252025, 606-82; VIA MINAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 22.307.497/0001-28, QJY9H43, FRMEV00268852025, 606-82; RLA3I05, FRMEV00299442025, 606-82; RYT8F12, FRMEV00247482025, 606-82; QJY9H43, FRMEV00345492025, 606-82; VIACAO CAETITEENSE LTDA, 43.861.546/0001-40, QTN1D80, FRMEV00267402025, 606-82; QCD9C35, FRMEV00330932025, 606-82; QTN1D80, FRMEV00237112025, 606-82; VIACAO AGUIA BRANCA S A, 27.486.182/0001-09, SGK1J21, FRMEV00270562025, 606-82; SFT9J09, FRMEV00318252025, 606-82; PPU2309, FRMEV00285682025, 606-82; VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA, 95.424.735/0001-59, ISO9218, FRMEV00241392025, 606-82; VIA IGUASSU TRANSPORTE TURISTICO LTDA, 42.164.121/0001-19, BCB6037, FRMEV00292072025, 606-82; VIACAO AGUIA BRANCA S A, 27.486.182/0052-59, RKU3I66, FRMEV00217992025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.318/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
ASSOCIACAO SANTA CRUZ, 73.305.088/0001-23, IVT5525, FRMEV00278612025, 606-82; ATHENAS TURISMO LTDA, 20.376.444/0001-33, SQY3F26, FRMEV00301192025, 606-82; ASSIR MARQUES & CIA LTDA, 11.267.755/0001-73, ITR9H25, FRMEV00288342025, 606-82; ASR TRANSPORTES LTDA, 03.410.332/0001-32, FYJ1B87, FRMEV00318982025, 606-82; ARTUR WIEMES & CIA LTDA, 34.001.465/0001-89, JAX2A48, FRMEV00301242025, 606-82; ATACAMA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 19.168.207/0001-06, RHP7B01, FRMEV00301762025, 606-82; TAQ4H21, FRMEV00336542025, 606-82; ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO, 03.988.329/0008-77, FAC8A92, FRMEV00272232025, 606-82; ASSOCIACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, 02.090.452/0004-80, FQG3E85, FRMEV00324642025, 606-82; GEW6949, FRMEV00324562025, 606-82; ASSIS & VENDRAMIN TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA, 25.527.325/0001-58, SXD7C67, FRMEV00303252025, 606-82; ARF INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 02.325.023/0002-82, HET5454, FRMEV00317072025, 606-82; ARJONA & ARJONA COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS E TRANSPORTES LTDA, 10.630.712/0001-48, DYY1A13, FRMEV00306702025, 606-82; ARISTEU JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ***.587.859-**, SEC6G81, FRMEV00321422025,

606-82; ASIEL IMPORT EXPORT & SERVICOS LTDA, 43.878.392/0001-07, MFP7I21, FRMEV00314362025, 606-82; ASAS DE PRATA IMOVEIS LTDA, 10.723.060/0001-96, ONO7233, FRMEV00338152025, 606-82; ATACADAO DAS EMBALAGENS LTDA, 15.823.956/0001-60, RYI7I57, FRMEV00330852025, 606-82; AT TRANSPORTES LTDA, 44.748.687/0001-13, GBF8G07, FRMEV00285332025, 606-82; ASSUMPCAO E SANTOME LTDA, 29.191.555/0001-40, GDD0J65, FRMEV00340792025, 606-82; ASA SUL TRANSPORTES LTDA, 03.612.601/0001-43, RLN9C40, FRMEV00337082025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.326/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOAO DE OLIVEIRA SOUZA, ***.605.224-**, , FREVP00417172025, 773-0; LEONEL DA SILVA PIRES, ***.856.160-**, , FREVP00417882025, 773-0; , FREVP00419662025, 773-0; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0018-17, , FREVP00418032025, 773-0; JOAO VICTOR CASTRO DE JORGE, ***.637.648-**, , FREVP00418172025, 773-0; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0032-75, , FREVP00418272025, 773-0; , FREVP00418332025, 773-0; LJS CENTER DIESEL LTDA, 04.707.059/0001-75, , FREVP00418762025, 773-0; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0037-80, , FREVP00418902025, 773-0; , FREVP00419342025, 773-0; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., 07.976.147/0013-02, , FREVP00420362025, 773-0; , FREVP00421042025, 773-0; , FREVP00421932025, 773-0; JORGE FERNANDO DE MELO MEIRA, ***.300.768-**, , FREVP00420982025, 773-0; LEANDRO SANTOS SILVA, ***.555.297-**, , FREVP00421222025, 773-0; LINDALVA FLORIANO DA SILVA, ***.037.539-**, , FREVP00421842025, 773-0; LIDIANE CATTO DE OLIVEIRA LTDA, 17.786.593/0001-66, , FREVP00420442025, 773-0; KELY DOMICIANO COLLI, ***.948.877-**, , FREVP00424142025, 773-0; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., 07.976.147/0022-95, , FREVP00421772025, 773-0; LEANDRO MODESTO PACHECO, ***.395.227-**, , FREVP00423772025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.327/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ZUCCO TRANSPORTES LTDA, 10.791.801/0001-76, EOF3J89, FRMEV00144032025, 606-82; JAZ8C00, FRMEV00017952025, 606-82; EOF3J89, FRMEV00010522025, 606-82; JAD8C80, FRMEV00106372025, 606-82; JBG3D76, FRMEV00213202025, 606-82; IUA5G82, FRMEV00292302025, 606-82; ZWS TRANSPORTES LTDA, 32.946.649/0001-96, DVT9B97, FRMEV00068842025, 606-82; ZYON TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, 12.647.163/0001-40, QIX4C82, FRMEV00116002025, 606-82; ZENEIDA PINHEIRO PADILHA, ***.141.000-**, ISW7E46, FRMEV00287912025, 606-82; ZEBERTO SCHOLZE, 34.121.922/0001-79, APG8A96, FRMEV00269692025, 606-82; ZAVILINSKI NEGOCIOS E ASSESSORIAS LTDA, 47.395.824/0001-71, IRS5F73, FRMEV00313372025, 606-82; ZOTTI TRANSPORTES LTDA, 24.643.572/0001-57, IPU7926, FRMEV00283112025, 606-82; ZANCA FABRICACAO DE IMPLEMENTOS LTDA, 08.467.868/0001-08, RYJ5H90, FRMEV00317972025, 606-82; ZICO ESTEVAO PORTO, ***.188.768-**, FEQ1E23, FRMEV00323822025, 606-82; ZAMAGAZ COMERCIO DE GAS LTDA., 45.457.165/0001-25, FYD0123, FRMEV00323492025, 606-82; ZANIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 14.457.026/0001-78, IZV8G89, FRMEV00315912025, 606-82; JAW1G18, FRMEV00327812025, 606-82; YES COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 36.072.259/0001-95, RET5E21, FRMEV00269402025, 606-82; ZENILDA DE ANDRADE DE JESUS SANTOS & CIA LTDA, 18.834.025/0001-56, AVC7B05, FRMEV00297912025, 606-82; ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA, 04.263.384/0001-96, NOH3J07, FRMEV00289112025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.330/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RICARDO GIBALDI JUNIOR, ***.857.337-**, , FREVP00417402025, 773-0; RAFE LOCAAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 29.619.031/0001-07, , FREVP00417932025, 773-0; RIPAR AGRONEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, 39.513.735/0002-35, , FREVP00418062025, 773-0; RODOLIMA TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 18.987.975/0001-10, , FREVP00417812025, 773-0; ONADIR DA COSTA, ***.546.268-**, , FREVP00418432025, 773-0; ROBERTO FERREIRA CONSTRUCOES, 13.450.153/0001-82, , FREVP00418502025, 773-0; RAMON ROCHA DE OLIVEIRA, ***.423.318-**, , FREVP00418552025, 773-0; RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, 42.498.725/0005-25, , FREVP00418602025, 773-0; RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, 26.770.119/0001-37, , FREVP00419082025, 773-0; PETRYALL TRANSPORTES LTDA, 39.795.403/0001-00, , FREVP00418802025, 773-0; ROBSON SOARES DA SILVA, ***.147.206-**, , FREVP00420712025, 773-0; RAQUEL APARECIDA DE SOUZA, ***.999.036-**, , FREVP00420862025, 773-0; RODO R TRANSPORTES LTDA, 11.504.615/0001-71, , FREVP00421722025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00419952025, 773-0; REAL DE BONSUCESSO CAMINHOS LTDA, 05.792.953/0001-53, , FREVP00423632025, 773-0; RAQUEL FELIX BALBI, ***.694.647-**, , FREVP00423682025, 773-0; RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, ***.605.076-**, , FREVP00424282025, 773-0; ROBCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, 39.506.990/0001-70, , FREVP00424512025, 773-0; , FREVP00424542025, 773-0; RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA, ***.664.567-**, , FREVP00421522025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.331/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA., 06.887.014/0001-55, , FREVP00406772025, 773-0; PORTO & PORTO LOCAAO DE AUTOMOVEIS LTDA, 08.189.056/0001-48, , FREVP00417672025, 773-0; PAI E FILHO ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 37.262.063/0001-26, , FREVP00417852025, 773-0; PAULO AMARAL DE SOUZA, ***.831.608-**, , FREVP00418112025, 773-0; PADROEIRA TRANSPORTES LTDA, 13.037.298/0001-56, , FREVP00418132025, 773-0; ONADIR DA COSTA, ***.546.268-**, , FREVP00418162025, 773-0; PEDRO LEONARDO MOLL PEREIRA, ***.974.187-**, , FREVP00418182025, 773-0; OBENALDO FERREIRA DA SILVA LTDA, 34.942.196/0001-55, , FREVP00418702025, 773-0; RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA, ***.050.237-**, , FREVP00418792025, 773-0; ORLANDO NERY DE ALMEIDA, ***.922.188-**, , FREVP00418912025, 773-0; PERCILIA SOARES DE MACEDO, ***.006.418-**, , FREVP00419142025, 773-0; MATHEUS FELIPE GOMES, ***.161.969-**, , FREVP00421682025, 773-0; , FREVP00422432025, 773-0; PRISCILA VIEIRA MENDES DUTRA MARQUES, ***.889.918-**, , FREVP00423042025, 773-0; RAFAEL GADENS, ***.840.519-**, , FREVP00422922025, 773-0; MATHIAS RODRIGUES NUNES, ***.051.487-**, , FREVP00422802025, 773-0; PERFORMANCE TRUCK CAR LTDA, 09.384.127/0001-26, , FREVP00419262025, 773-0; PIX-CAR AUTOMOVEIS LTDA, 42.806.664/0001-92, , FREVP00420702025, 773-0; PABLO XAVIER DE MOURA, ***.234.039-**, , FREVP00423112025, 773-0; PAULO IRADIR ALVES, ***.265.587-**, , FREVP00423742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.336/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO -

GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VALERIA AZEVEDO DE SOUZA, ***.635.217-**, , FREVP00417182025, 773-0; W J PAIVA LIMA TRANSPORTE, 15.408.876/0001-49, , FREVP00417252025, 773-0; , FREVP00417342025, 773-0; LUIS CARLOS BAPTISTA, ***.347.167-**, , FREVP00417272025, 773-0; VERIVALDO VENUS DA SILVA, ***.975.418-**, , FREVP00417952025, 773-0; WAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO, ***.000.981-**, , FREVP00417982025, 773-0; VALERIA CARVALHO HOTT, ***.220.938-**, , FREVP00418342025, 773-0; VIACAO VALE DO AMAZONAS LTDA, 08.489.409/0001-25, , FREVP00418462025, 773-0; , FREVP00418522025, 773-0; UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FALIDA, 25.630.575/0001-19, , FREVP00418532025, 773-0; MAFERSON CARLUCIO FEITOSA, ***.036.747-**, , FREVP00418852025, 773-0; VANDERLEI RIBEIRO DE SOUZA, ***.500.061-**, , FREVP00420072025, 773-0; VB LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 28.743.765/0001-30, , FREVP00420352025, 773-0; WEBER OSMAR DA SILVA, 14.788.914/0001-73, , FREVP00420892025, 773-0; VALDEMAR KELTEL, ***.011.869-**, , FREVP00422442025, 773-0; VIACAO RIO OESTE LTDA, 01.608.998/0001-74, , FREVP00424312025, 773-0; W.G MACHINSKY LTDA, 27.360.945/0001-70, , FREVP00419312025, 773-0; VANDERLUCIO DIAS DA SILVA, ***.249.047-**, , FREVP00421382025, 773-0; VINCENZO DONNICI, ***.008.867-**, , FREVP00421412025, 773-0; UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A, 75.609.123/0001-23, , FREVP00421882025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.337/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, , FREVP00397702025, 773-0; , FREVP00417992025, 773-0; , FREVP00418782025, 773-0; , FREVP00418752025, 773-0; ALDONIR SCABENI LTDA, 31.064.607/0001-69, , FREVP00413002025, 773-0; ALBERTO MENESES, ***.959.087-**, , FREVP00417362025, 773-0; A. DE LA MEDEIROS CONFECÇÕES, 21.260.656/0001-13, , FREVP00417392025, 773-0; DORVALINA NEREU DOS SANTOS, ***.670.068-**, , FREVP00417922025, 773-0; 3A SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 37.237.575/0001-32, , FREVP00418042025, 773-0; AGL DORES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 38.410.699/0001-30, , FREVP00418472025, 773-0; EDUARDO JOSE DA SILVA, ***.211.008-**, , FREVP00418672025, 773-0; DRY CONSTRUCTION SOLUCOES PARA CONSTRUCAO A SECO LTDA, 15.833.925/0001-90, , FREVP00418592025, 773-0; EDUARDO CARDOSO INACIO, ***.083.897-**, , FREVP00418712025, 773-0; ADRIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, ***.065.178-**, , FREVP00418842025, 773-0; ACD TRANSPORTES LTDA, 26.503.916/0001-58, , FREVP00421652025, 773-0; ADERVO PINTO DE OLIVEIRA, ***.990.276-**, , FREVP00419602025, 773-0; ADILA KELLY PIRES LOPES, ***.436.686-**, , FREVP00420332025, 773-0; DIPON LOG LOGISTICA LTDA, 07.272.324/0001-28, , FREVP00423182025, 773-0; ADENILDO BAPTISTA COUTO, ***.589.867-**, , FREVP00423562025, 773-0; EDENILSON DE PAULA FERREIRA, ***.148.629-**, , FREVP00421612025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.340/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 , 04.058.679/0003-92, , FREVP00400032025, 773-0; EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA, 72.189.988/0009-47, , FREVP00417082025, 773-0; ELICK ALMENDRO DE OLIVEIRA, ***.244.587-**, , FREVP00417102025, 773-0; NILO MAXIMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 38.365.988/0001-65, , FREVP00417972025, 773-0; , FREVP00418302025, 773-0; TRANSNATAN TRANSPORTADORA LTDA, 49.399.035/0001-34, , FREVP00418122025, 773-0; TANIA REGINA GALVAO MANCILHA, ***.160.418-**, , FREVP00418402025, 773-0; MOVIDA PARTICIPACOES S.A., 21.314.559/0001-66, , FREVP00418512025, 773-0; MARINEIDE SOUZA SIMAS, ***.416.678-**, , FREVP00418652025, 773-0; OBENALDO FERREIRA DA SILVA LTDA, 34.942.196/0001-55, , FREVP00418682025, 773-0; MARIANA LIRA DE OLIVEIRA, ***.403.497-**, , FREVP00418732025, 773-0; NOVA PRELUDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 12.981.244/0001-81, , FREVP00419172025, 773-0; MARINES PEGORARO THOMAZONI, ***.461.870-**, , FREVP00419192025, 773-0; TRANSSEZINHO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 04.558.007/0001-84, , FREVP00419632025, 773-0; TRANSNALDO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 18.527.179/0001-03, , FREVP00420262025, 773-0; TRANSPORTES E COMERCIO DE BEBIDAS BS LTDA, 27.266.567/0001-60, , FREVP00423122025, 773-0; ELIELTON DE JESUS SANTOS, ***.045.247-**, , FREVP00424072025, 773-0; EHPJ PARTICIPACOES SERVICO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 43.403.346/0001-43, , FREVP00424172025, 773-0; MARIO JUNIO FERREIRA LYRA DALEPRANE, ***.629.037-**, , FREVP00419532025, 773-0; MARINES COLOMBO, ***.070.309-**, , FREVP00422152025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.341/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CALDAO ALIMENTOS LTDA, 02.396.219/0001-87, SXA1G57, FRMEV00170262025, 606-82; CALIRIO RECK HENDLER, ***.848.970-**, IQI2606, FRMEV00183972025, 606-82; CAMILA A DE ANDRADE - TRANSPORTE & COMERCIO, 23.375.004/0001-50, RFB6J50, FRMEV00202072025, 606-82; CALEBIS DE BORBA CARDOSO, ***.066.139-**, LZH2A86, FRMEV00213192025, 606-82; CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 01.591.897/0001-38, QOL5J69, FRMEV00206222025, 606-82; RVX1H55, FRMEV00310372025, 606-82; CALISTRAT COLUCIUC NETO - MOTOCROSS PARK LTDA, 10.533.087/0001-16, RIVOD10, FRMEV00273532025, 606-82; CALARI TRANSPORTES LTDA, 10.765.356/0001-70, TDG5C74, FRMEV00298842025, 606-82; QUR5F26, FRMEV00325242025, 606-82; C. I. ADAMCZUK, 34.334.865/0001-06, ATV7C28, FRMEV00291942025, 606-82; C. S. OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA, 21.216.398/0001-78, FGZOC09, FRMEV00313582025, 606-82; CALCARIO FOSCARINI LTDA, 04.529.773/0001-10, JCMOH35, FRMEV00305712025, 606-82; JDE2D16, FRMEV00329292025, 606-82; JCZ5A46, FRMEV00330582025, 606-82; CAMBORIU IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 80.070.741/0001-88, RYF0B19, FRMEV00315882025, 606-82; MJY7A87, FRMEV00327192025, 606-82; CAIAPO CARGAS LTDA, 05.543.757/0001-45, RMT0B82, FRMEV00339042025, 606-82; QMY5J12, FRMEV00345672025, 606-82; CACIO TRANSPORTE E COMERCIO DE MOTOSSERRAS LTDA, 07.573.385/0001-25, SXE8I63, FRMEV00342022025, 606-82; CAMARGO LOG LTDA, 57.129.376/0001-18, QTL4I04, FRMEV00334232025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.344/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, , FREVP00083722025, 773-0; ALBINO KOKUZICKI, ***.484.979-**, , FREVP00089372025, 773-0; ALVES CONSTRUCOES LTDA, 26.378.629/0001-63, , FREVP00086002025, 773-0; ALCIONE LASMAR MADRUGA CAMPOS, ***.631.136-**, , FREVP00085742025, 773-0; ALDAIR DE ALMEIDA JUNIOR, ***.704.087-**, , FREVP00084652025, 773-0; , FREVP00083512025, 773-0; ALDO JOSE DE LIMA, ***.878.708-**, , FREVP00090922025, 773-0; ALANE AQUINO DA SILVA, ***.707.128-**, , FREVP00087542025, 773-0; ALECIO MARINS GUEDES, ***.280.638-**, , FREVP00079592025, 773-0; ALBINO CARVALHO DE SOUSA, ***.521.348-**, , FREVP00076522025, 773-0; 31.938.700 ERIVALDO LUIZ GONCALVES, 31.938.700/0001-55, , FREVP00090482025, 773-0; A. A. AZILIERO & CIA LTDA,

15.263.984/0001-70, , FREVP00090472025, 773-0; , FREVP00090502025, 773-0; AILSON MONTEVERDE DE OLIVEIRA JUNIOR, ***.714.287-**, , FREVP00092662025, 773-0; , FREVP00092892025, 773-0; AMARILDO DA SILVA ME, 00.293.805/0001-70, , FREVP00092622025, 773-0; ALEXANDRE PEDROTTI, ***.891.100-**, , FREVP00089312025, 773-0; BRIAN LUIS TEIXEIRA, ***.989.529-**, , FREVP00095452025, 773-0; ADEMIR MACHADO DOS SANTOS, ***.136.538-**, , FREVP00095342025, 773-0; ADRIANO NUNES DE MATOS SANTILLI, ***.911.598-**, , FREVP00095472025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.345/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EDIVANIRA MENDES SANT ANA PIRES, ***.070.135-**, , FREVP00077322025, 773-0; ANTONIEL DE AMORIM BOMFIM, ***.475.075-**, , FREVP00077382025, 773-0; BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, , FREVP00083722025, 773-0; APEXTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, 22.991.941/0001-77, , FREVP00081322025, 773-0; EDINEIA FERNANDES, ***.239.057-**, , FREVP00084682025, 773-0; ARAUJO RENTACAR LTDA, 07.134.140/0001-00, , FREVP00077552025, 773-0; ANTONIO LUIS LECHETA, ***.761.709-**, , FREVP00080022025, 773-0; ANTONIO DE SOUZA TRANSPORTES, 72.291.057/0001-06, , FREVP00086992025, 773-0; AREAO SANTA CRUZ LTDA, 01.094.413/0001-45, , FREVP00081762025, 773-0; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA, ***.467.975-**, , FREVP00083642025, 773-0; ANTONIO LOURENCO DA SILVA, ***.506.378-**, , FREVP00086322025, 773-0; ANTONIO CARLOS MIRANDA, ***.010.289-**, , FREVP00090092025, 773-0; ANTONIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ***.180.957-**, , FREVP00094402025, 773-0; APOLO AUTOMOVEIS LTDA, 52.609.097/0001-38, , FREVP00088242025, 773-0; ARIANI KLOEHN LOPES LTDA, 28.538.549/0001-53, , FREVP00089162025, 773-0; AP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 31.876.888/0001-54, , FREVP00089352025, 773-0; ANEILZA VIEIRA, ***.785.287-**, , FREVP00094562025, 773-0; ARMANDO DARI JESKE, ***.261.740-**, , FREVP00095562025, 773-0; BRIAN LUIS TEIXEIRA, ***.989.529-**, , FREVP00095452025, 773-0; BARBARA DOURADO MOYES, ***.933.518-**, , FREVP00095572025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.351/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00084642025, 773-0; , FREVP00084482025, 773-0; , FREVP00084532025, 773-0; , FREVP00084702025, 773-0; , FREVP00084582025, 773-0; GIULIANO MAZZULLI, ***.290.378-**, , FREVP00086172025, 773-0; GISLENE MARIAN DE SOUZA, ***.266.069-**, , FREVP00089892025, 773-0; , FREVP00095732025, 773-0; GIULIATTE TRANSPORTE LTDA, 35.953.137/0001-45, , FREVP00090862025, 773-0; GILBERTO TORRES JUNIOR, ***.433.208-**, , FREVP00088022025, 773-0; GILSON NEY SALGADO MANTOVANI, ***.426.396-**, , FREVP00076382025, 773-0; GISSELMA DOS ANJOS LIMA, ***.294.395-**, , FREVP00087292025, 773-0; IGAH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 24.844.286/0001-50, , FREVP00085062025, 773-0; , FREVP00085072025, 773-0; GILCEMAR DA SILVA BRETAS, ***.067.947-**, , FREVP00082882025, 773-0; GILDA MARIA CAMPOS, ***.685.447-**, , FREVP00088332025, 773-0; GILBERTO FERREIRA, ***.042.311-**, , FREVP00089042025, 773-0; , FREVP00089092025, 773-0; GILVANE BORGES SEIXAS, ***.221.209-**, , FREVP00090462025, 773-0; GISELI PEREIRA DE BRITO, ***.726.871-**, , FREVP00094332025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.352/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar



Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSE ALBUQUERQUE SILVA, ***.394.034-**, , FREVP00076222025, 773-0; JOSE CELIO DA COSTA, 12.602.213/0001-72, , FREVP00077272025, 773-0; JOSE ERONILDO MACHADO DA SILVA, ***.580.968-**, , FREVP00076132025, 773-0; KETLYN PAOLA ARANHA AGUIAR ROSSATO, ***.462.508-**, , FREVP00076242025, 773-0; JORGE CLEMENTE DIEGO JUNIOR, ***.397.918-**, , FREVP00083982025, 773-0; JOSE DA CONCEICAO MOREIRA, ***.848.798-**, , FREVP00081292025, 773-0; JOSE RODRIGUES DE SOUZA, ***.509.748-**, , FREVP00086102025, 773-0; JOPEB ENGENHARIA LTDA, 35.728.082/0001-70, , FREVP00090142025, 773-0; JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ***.130.198-**, , FREVP00090122025, 773-0; JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA, ***.669.447-**, , FREVP00081832025, 773-0; JOSE GERALDO DE ARAUJO TAMBORES, 24.947.539/0001-10, , FREVP00085332025, 773-0; JOSE NILSON DINIZ FILHO, ***.648.678-**, , FREVP00086202025, 773-0; JOSE HAMILTON IURKIV, ***.370.749-**, , FREVP00089702025, 773-0; , FREVP00089712025, 773-0; JOLUBE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 06.018.322/0001-44, , FREVP00090222025, 773-0; JOSE RIBAMAR ARIMATEIA MARTINS, ***.720.391-**, , FREVP00085272025, 773-0; JOSE FERNANDES RABELO, ***.990.688-**, , FREVP00087232025, 773-0; JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, ***.317.153-**, , FREVP00087362025, 773-0; JORGE LUIZ PEREIRA, ***.609.869-**, , FREVP00095682025, 773-0; , FREVP00095752025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.354/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSUE CAIRES ROCHA JUNIOR, ***.545.465-**, , FREVP00083702025, 773-0; , FREVP00083712025, 773-0; JULIO CESAR SILVEIRA DE OLIVEIRA, ***.876.367-**, , FREVP00079382025, 773-0; KELVIN COSTA FORTUNATO BOMBIERI DA SILVA, ***.332.707-**, , FREVP00081622025, 773-0; JULIANO GOMES DE BARROS, ***.409.904-**, , FREVP00090802025, 773-0; KELHYA ZEFERINO MARQUES, ***.351.218-**, , FREVP00090892025, 773-0; JZ RECICLAGEM LTDA, 08.924.081/0001-28, , FREVP00091042025, 773-0; JOTAGU TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 11.070.478/0001-04, , FREVP00076792025, 773-0; , FREVP00076602025, 773-0; JOSE SEVERINO DE SOUZA GOMES, ***.217.304-**, , FREVP00076372025, 773-0; JOLUBE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 06.018.322/0001-44, , FREVP00090212025, 773-0; LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0001-55, , FREVP00080582025, 773-0; , FREVP00080502025, 773-0; , FREVP00087182025, 773-0; , FREVP00087532025, 773-0; , FREVP00084772025, 773-0; JULIO EMERSON FERREIRA DE BARROS, ***.069.978-**, , FREVP00087352025, 773-0; KELVIN SILVA AMORIM, ***.796.739-**, , FREVP00076762025, 773-0; JULIANO DA SILVA CANDIDO, ***.401.228-**, , FREVP00090102025, 773-0; JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO, ***.195.051-**, , FREVP00089982025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.355/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de

comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PAULO RODRIGUES, ***.384.728-**, , FREVP00076322025, 773-0; PEDRO CARLOS FIGUEIREDO MENEZES, ***.190.228-**, , FREVP00086162025, 773-0; R. DE ALMEIDA RODRIGUES TRANSPORTES, 31.276.554/0001-40, , FREVP00085992025, 773-0; , FREVP00085382025, 773-0; OSVALDO TELES, ***.889.629-**, , FREVP00089872025, 773-0; PEDRO ALIPIO PORTUGAL NASCIMENTO, ***.002.025-**, , FREVP00088142025, 773-0; PAULO LEONARDO DOMINGUES, ***.569.009-**, , FREVP00085102025, 773-0; , FREVP00085192025, 773-0; , FREVP00085212025, 773-0; , FREVP00085262025, 773-0; , FREVP00085142025, 773-0; PATRON PARTICIPACOES LTDA, 46.167.834/0001-97, , FREVP00087132025, 773-0; RAFAEL CARDOSO CAETANO, ***.737.517-**, , FREVP00081682025, 773-0; PABLO MUNDIM DE MELO, ***.782.871-**, , FREVP00092082025, 773-0; PATRICK ANDERSON DA SILVA TORRES, ***.372.898-**, , FREVP00086402025, 773-0; OURICURI VARIEDADES LTDA, 70.089.719/0001-26, , FREVP00092532025, 773-0; RACHEL MONTEIRO FERREIRA, ***.315.058-**, , FREVP00087482025, 773-0; PAGIO TRANSPORTES LTDA, 29.016.974/0001-45, , FREVP00088522025, 773-0; PANIFICADORA PAES E CIA LTDA, 30.243.874/0001-30, , FREVP00091092025, 773-0; OTAVIO GOEDERT, ***.273.649-**, , FREVP00095462025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.356/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VALDEIR BARBOSA SANTOS JUNIOR, ***.953.277-**, , FREVP00083672025, 773-0; UTILICASA DE CASCADURA LTDA, 18.170.844/0001-46, , FREVP00084622025, 773-0; UNIQUE TRANSPORTES LTDA, 13.524.588/0001-24, , FREVP00091332025, 773-0; , FREVP00091342025, 773-0; , FREVP00091202025, 773-0; VALDEIR DE SOUZA LOPES, ***.574.821-**, , FREVP00089472025, 773-0; VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, ***.759.528-**, , FREVP00085692025, 773-0; UNITED AUTO NAGOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 03.962.539/0002-09, , FREVP00081952025, 773-0; UNIDAS LOCADORA S.A., 45.736.131/0148-04, , FREVP00077412025, 773-0; TIRSO PEDRO BORTOLUZZI, ***.274.569-**, , FREVP00090002025, 773-0; TRANSPORTES FOLLETO LTDA, 18.137.765/0001-33, , FREVP00089012025, 773-0; UASHINGTON JOSE DOS SANTOS, ***.970.305-**, , FREVP00092462025, 773-0; TRANSPORTADORA EFICAZ LTDA, 33.896.700/0001-65, , FREVP00090432025, 773-0; , FREVP00092752025, 773-0; TRANSPORTADORA H. ANDRADE LTDA, 12.004.841/0001-56, , FREVP00092882025, 773-0; , FREVP00092992025, 773-0; , FREVP00093022025, 773-0; TRANSPORTADORA BATISTA - PR LTDA, 52.064.515/0001-59, , FREVP00094202025, 773-0; TURRA, TURRA E LEMUNY LTDA, 31.921.692/0001-34, , FREVP00094542025, 773-0; VALDAIR BECKER BERTO, ***.166.399-**, , FREVP00095692025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.357/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LOCADORA DE VEICULOS CITTA AMERICA LTDA, 01.522.321/0002-08, , FREVP00042272025, 773-0; LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0001-55, , FREVP00076432025, 773-0; , FREVP00089742025, 773-0; , FREVP00089402025, 773-0; , FREVP00076452025, 773-0; , FREVP00090712025, 773-0; , FREVP00089532025, 773-0; , FREVP00089692025, 773-0; , FREVP00086382025, 773-0; , FREVP00089522025, 773-0; , FREVP00077062025, 773-0; , FREVP00081222025, 773-0; , FREVP00095832025, 773-0; LOCALIZA FLEET S.A., 02.286.479/0001-08, , FREVP00086532025, 773-0; , FREVP00089382025, 773-0; , FREVP00091262025, 773-0; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0032-75, , FREVP00087242025, 773-0; , FREVP00092802025, 773-0; LOANNA KAROLINA AUGUSTO DA SILVA, ***.497.997-**, , FREVP00086342025, 773-0; LOCALE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 28.694.497/0001-04, , FREVP00089292025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.361/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CLICK TRANSPORTES LTDA, 03.462.173/0001-10, , FREVP00091072025, 773-0; COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, , FREVP00091182025, 773-0; , FREVP00094172025, 773-0; , FREVP00095392025, 773-0; , FREVP00094252025, 773-0; , FREVP00097812025, 773-0; CLAUDIO DIAS FERREIRA NOVA TURISMO LTDA, 24.437.275/0001-55, , FREVP00095532025, 773-0; CLEBER FELIPE VICENTE MARTINS, ***.954.678-**, , FREVP00094312025, 773-0; , FREVP00093122025, 773-0; CLISSIELI MENDES DA SILVA, ***.869.375-**, , FREVP00094262025, 773-0; COELHO TRANSPORTES LTDA, 17.672.319/0001-66, , FREVP00094642025, 773-0; CLAUDINEI NAZARETH, ***.685.347-**, , FREVP00094802025, 773-0; CLODOALDO NEVES NATAL, ***.204.209-**, , FREVP00094832025, 773-0; CINTIA MARTINS RODRIGUES, ***.525.519-**, , FREVP00097002025, 773-0; CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA., 10.814.914/0001-40, , FREVP00096892025, 773-0; COMERCIAL CAMPESTRE DA SERRA LTDA, 00.017.614/0001-86, , FREVP00097852025, 773-0; CLAYTON LENNO DA SILVA, 25.210.293/0001-62, , FREVP00093492025, 773-0; , FREVP00097722025, 773-0; CINTHIA DE MELLO VIANNA VENEZIANI, ***.977.588-**, , FREVP00098282025, 773-0; CLAUDIJANE LIBORIO DA SILVA HENRIQUE, ***.755.228-**, , FREVP00098712025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.364/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ISABEL CRISTINA ALVES SOUSA, ***.150.028-**, , FREVP00076192025, 773-0; IRONETE FERREIRA DA SILVA, ***.056.927-**, , FREVP00092342025, 773-0; ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, 08.427.405/0001-12, , FREVP00082122025, 773-0; IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA, ***.146.598-**, , FREVP00087162025, 773-0; ISABELA FERREIRA AZARA, ***.664.387-**, , FREVP00083822025, 773-0; ISABEL DE SOUZA, ***.561.088-**, , FREVP00085462025, 773-0; ITAMIRE CONCEICAO DOS SANTOS, ***.514.835-**, , FREVP00087432025, 773-0; , FREVP00087552025, 773-0; JESUINA RIBEIRO DE MELO, ***.563.108-**, , FREVP00086492025, 773-0; ISABELLY RABELLO PERICO MACHADO, ***.005.507-**, , FREVP00084542025, 773-0; IVA GOMES CARDOSO, ***.811.655-**, , FREVP00077402025, 773-0; IRENICE ADAMILLO DA SILVA, ***.408.517-**, , FREVP00082922025, 773-0; JETRO LEANDRO FICK, ***.168.529-**, , FREVP00094152025, 773-0; ITAMAR LAMARTINE FERNANDES, ***.729.146-**, , FREVP00096762025, 773-0; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, 29.316.596/0001-15, , FREVP00097242025, 773-0; , FREVP00097292025, 773-0; , FREVP00095972025, 773-0; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, 29.316.596/0002-04, , FREVP00097962025, 773-0; ISAIAS FAGUNDES DOS SANTOS, ***.289.421-**, , FREVP00097262025, 773-0; IVA MARIA CONSTANCIA MOREIRA, ***.859.186-**, , FREVP00098372025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.365/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa

acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA JULE LTDA, 55.184.691/0001-12, , FREVP00094222025, 773-0; TRANSPORTADORA H. ANDRADE LTDA, 12.004.841/0001-56, , FREVP00088202025, 773-0; TOCO CAMINHOES E CARRETAS LTDA, 09.366.217/0001-94, , FREVP00089342025, 773-0; TOTAL FORCE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA, 06.003.704/0001-02, , FREVP00095772025, 773-0; TRANSCAPITAL TRANSPORTES LTDA, 44.328.201/0001-98, , FREVP00096342025, 773-0; , FREVP00096452025, 773-0; , FREVP00100682025, 773-0; , FREVP00100792025, 773-0; TRANSPORTES NASCIMENTO RP LTDA, 35.188.974/0001-25, , FREVP00097912025, 773-0; TRANSUL ENCOMENDAS LTDA, 11.253.589/0001-56, , FREVP00097422025, 773-0; TRANSJC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 06.177.710/0001-78, , FREVP00097452025, 773-0; , FREVP00097222025, 773-0; TSM TRANSPORTES LTDA, 14.143.086/0001-16, , FREVP00097732025, 773-0; TRANSCHICO TRANSPORTES LOGISTICA LTDA, 05.201.641/0001-28, , FREVP00097772025, 773-0; TIAGO GOMES DE MIRANDA, ***.734.828-**, , FREVP00098232025, 773-0; TRATORES DBB COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, 14.247.291/0001-21, , FREVP00099012025, 773-0; TINOCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 04.761.613/0001-00, , FREVP00100782025, 773-0; THIAGO REGIS ARAUJO, 30.647.430/0001-60, , FREVP00103472025, 773-0; TR CRISTINA LTDA, 55.485.611/0001-69, , FREVP00099702025, 773-0; UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A, 75.609.123/0025-09, , FREVP00099742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.370/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GGT TRANSPORTES LTDA, 43.317.141/0001-45, , FREVP00082362025, 773-0; , FREVP00082342025, 773-0; GARCIA & GARCIA VEICULOS LTDA, 08.373.414/0001-78, , FREVP00095742025, 773-0; FRANCISCO BERNARDINO CORDEIRO, ***.512.009-**, , FREVP00095192025, 773-0; GABRIEL FREITAS DOS SANTOS, ***.966.198-**, , FREVP00093372025, 773-0; GABRIEL LIMA E SILVA MIGUEL, ***.621.851-**, , FREVP00094242025, 773-0; GABRIEL LIMA FERRARI SILVA, ***.748.408-**, , FREVP00094322025, 773-0; GESIEL ALVES CARVALHO, ***.225.616-**, , FREVP00093392025, 773-0; GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00091592025, 773-0; GABRIELA PRIANTI PALHAVA, ***.242.558-**, , FREVP00094722025, 773-0; GABRIELE MORAES CAMARGO, ***.406.498-**, , FREVP00094022025, 773-0; FRASSON TRANSPORTES LTDA, 23.832.518/0001-97, , FREVP00097952025, 773-0; , FREVP00098012025, 773-0; GILSON ROMULO NASCIMENTO, ***.455.628-**, , FREVP00096432025, 773-0; GABRIEL DOS SANTOS FIORENZA DE SOUSA, ***.935.970-**, , FREVP00098412025, 773-0; HELENA SOARES LEITE, ***.281.368-**, , FREVP00098842025, 773-0; HELMUT TRANSPORTES LTDA, 46.361.649/0001-39, , FREVP00101292025, 773-0; GABRIEL ALVES DE MATOS, ***.407.937-**, , FREVP00102012025, 773-0; , FREVP00102002025, 773-0; GILLIANE HERCULANO SOARES, ***.512.688-**, , FREVP00103742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.372/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CONSTANTINO RODRIGUES DE ANDRADE, ***.724.866-**, , FREVP00083742025, 773-0; EDESIO DE LIMA SANTOS, ***.862.597-**, , FREVP00081552025, 773-0; COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, , FREVP00091302025, 773-0; DANILO LIMA DE ALMEIDA, ***.564.215-**, , FREVP00077462025, 773-0; DANIEL ALLAIN, ***.756.229-**, , FREVP00094072025, 773-0; DARRYE TOLEDO SOARES NUNES, ***.871.768-**, , FREVP00093982025, 773-0; EDILANIA MARIA DA CONCEICAO, ***.605.683-**, , FREVP00093692025, 773-0; DEBORA DE CASSIA



ROSA OLIVEIRA E SILVA, ***.452.901-**, , FREVP00096222025, 773-0; CICERO SERAFIM BATISTA, ***.295.038-**, , FREVP00097522025, 773-0; DA PERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., 11.074.773/0001-39, , FREVP00097872025, 773-0; DANIEL OTTOBELI, ***.259.860-**, , FREVP00097072025, 773-0; DANIELI TAVARES RIBEIRO, ***.232.208-**, , FREVP00096642025, 773-0; DAVID AUGUSTO GARCIA, 17.650.853/0001-71, , FREVP00096702025, 773-0; , FREVP00097482025, 773-0; DAYANE DAS GRACAS MATEUS E GARCIA, ***.572.676-**, , FREVP00097702025, 773-0; DEISE CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, ***.144.138-**, , FREVP00096882025, 773-0; CRISTIANO ZAIDAN, ***.175.708-**, , FREVP00094062025, 773-0; DANIEL HIURE DOS SANTOS, ***.280.898-**, , FREVP00098752025, 773-0; , FREVP00098662025, 773-0; DANIEL PEDRO BROCHETTO, ***.386.500-**, , FREVP00098982025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.373/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALEXANDER AFONSO CAVALCANTE DOS SANTOS, ***.377.037-**, , FREVP00078972025, 773-0; ALEX E MARCOS TRANSPORTES LTDA., 45.939.514/0001-45, , FREVP00079072025, 773-0; , FREVP00083572025, 773-0; , FREVP00075952025, 773-0; ALESSANDRO ERDMANN RODRIGUES, ***.706.847-**, , FREVP00077562025, 773-0; ALEXANDRE LUIZ IZALINO, ***.194.618-**, , FREVP00091522025, 773-0; ALEX JOSE BOLDRINI SOARES, ***.235.437-**, , FREVP00088572025, 773-0; ALEXANDRE ROBERTO SANTOS DE JESUS, ***.798.805-**, , FREVP00092682025, 773-0; ALESSANDRO FRANCISCO IAROS, ***.969.199-**, , FREVP00095792025, 773-0; BRUNO CEZAR BERTOLDO, ***.279.148-**, , FREVP00079312025, 773-0; BRUNA SEIXAS PESTANA, ***.995.738-**, , FREVP00093072025, 773-0; ALBERTO VALERIO DOS SANTOS, ***.715.528-**, , FREVP00093842025, 773-0; BIANCA SENA FREITAS, ***.470.048-**, , FREVP00094102025, 773-0; , FREVP00094972025, 773-0; ALDAIR SILVA SOARES, ***.195.247-**, , FREVP00097302025, 773-0; ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA, ***.099.208-**, , FREVP00096012025, 773-0; ALEX DOS SANTOS FERREIRA, ***.582.136-**, , FREVP00097902025, 773-0; BIANCA CRISTINA CANTANHEDE, ***.780.798-**, , FREVP00096682025, 773-0; BRUNA GONCALVES DE CARVALHO FIUZA, ***.696.148-**, , FREVP00097052025, 773-0; ALEX DENNER ARAUJO NEVES, ***.003.681-**, , FREVP00097272025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.374/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TAUAN MACEDO MANGABEIRA, ***.439.715-**, , FREVP00090192025, 773-0; TANIA MARIA TOFFOLI, ***.355.990-**, , FREVP00086582025, 773-0; SUCESSO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 24.148.193/0001-90, , FREVP00095872025, 773-0; TARCIO JOAQUIM BELTRAN SANT ANA, ***.578.528-**, , FREVP00087042025, 773-0; T. B. RODRIGUES CONSULTORIA E GESTAO DE MARKETING LTDA., 27.002.876/0001-23, , FREVP00089812025, 773-0; , FREVP00095612025, 773-0; SUED TRANSPORTES E COMERCIALIZACOES DE CEREAIS LTDA, 40.592.112/0001-01, , FREVP00086542025, 773-0; , FREVP00092032025, 773-0; T QUEIROZ BRINGEL LTDA, 08.797.967/0001-58, , FREVP00081752025, 773-0; STEFANY BARBOSA MARQUES, ***.960.678-**, , FREVP00076722025, 773-0; , FREVP00076772025, 773-0; TATIANE DO ROCIO PADILHA RUDEK, ***.173.999-**, , FREVP00084402025, 773-0; TENDA NEGOCIOS LTDA, 36.843.650/0001-46, , FREVP00077752025, 773-0; TANIA MARA GATTE VENTURIN, ***.366.287-**, , FREVP00094482025, 773-0; TELMA CONCEICAO PEREIRA, ***.562.136-**, , FREVP00076802025, 773-0; TAIS MARTINS RUBACK, ***.285.516-**, , FREVP00083692025, 773-0; TATIANA LEAL TAVARES, ***.513.739-**, , FREVP00094752025, 773-0; SZEIF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 17.573.428/0001-26, , FREVP00097892025, 773-0; TALITA AMANDA GIAMPIETRO DE FREITAS, ***.138.266-**, , FREVP00093612025, 773-0; TARCISO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 06.885.786/0001-58, , FREVP00100662025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.377/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

IMPARTTRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 46.124.982/0001-24, , FREVP00083612025, 773-0; , FREVP00082812025, 773-0; , FREVP00083622025, 773-0; , FREVP00083492025, 773-0; , FREVP00083582025, 773-0; , FREVP00083562025, 773-0; , FREVP00083502025, 773-0; INFINITY TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 31.475.904/0001-05, , FREVP00091402025, 773-0; , FREVP00091432025, 773-0; , FREVP00091382025, 773-0; IMPERIO DOS MARMORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 19.515.447/0001-21, , FREVP00088192025, 773-0; INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, 35.774.751/0006-54, , FREVP00093332025, 773-0; IGOR VIVALDO DA SILVA, ***.087.338-**, , FREVP00096322025, 773-0; INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS IANA LTDA., 06.296.177/0001-63, , FREVP00096072025, 773-0; , FREVP00096082025, 773-0; , FREVP00096362025, 773-0; , FREVP00096792025, 773-0; , FREVP00096092025, 773-0; IGOR CANTERAS MOLINER, ***.703.698-**, , FREVP00097602025, 773-0; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, 29.316.596/0001-15, , FREVP00102782025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.378/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 21 (vinte e um). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SERGIO BRITO TEIXEIRA JUNIOR, ***.663.066-**, , FREVP00076062025, 773-0; START FLORESTAL E ENERGIA LTDA, 30.682.995/0001-89, , FREVP00085322025, 773-0; , FREVP00078222025, 773-0; , FREVP00099632025, 773-0; STC TRANSPORTES LTDA, 14.269.598/0001-23, , FREVP00089512025, 773-0; , FREVP00089882025, 773-0; SERRANALOG TRANSPORTES LTDA, 07.447.199/0001-40, , FREVP00092872025, 773-0; SILIGUI-VANS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA, 25.344.502/0001-60, , FREVP00087442025, 773-0; SETELOC S/A, 20.611.180/0001-55, , FREVP00092952025, 773-0; SONIA MARIA BRUMATTI ANGELO, ***.925.209-**, , FREVP00089332025, 773-0; SIRLANDIA FRANCISCA DE CASTRO, ***.712.228-**, , FREVP00093272025, 773-0; SMIDI CARAMELO LTDA, 53.170.472/0001-59, , FREVP00097352025, 773-0; , FREVP00097362025, 773-0; VANDERLEIA CRISTINA CARDOSO SANDRETE DIAS, ***.997.588-**, , FREVP00096902025, 773-0; SIDENY BARBOSA FILHO, ***.554.837-**, , FREVP00097542025, 773-0; STARTLOGSERVICE E TRANSPORTE LTDA, 23.907.420/0001-51, , FREVP00097022025, 773-0; VANDERSON FERREIRA, ***.420.369-**, , FREVP00097642025, 773-0; SERTRAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 01.302.083/0001-36, , FREVP00099432025, 773-0; SERGIO LUIZ SANTOS MOTTA, ***.198.611-**, , FREVP00094742025, 773-0; SERGIO MARTIN DELA TORRE, ***.514.998-**, , FREVP00094772025, 773-0; SR CAMINHOS LTDA, 19.944.530/0001-16, , FREVP00093462025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.380/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com



consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, ,
FREVP00083722025, 773-0; ALVES CONSTRUCOES LTDA, 26.378.629/0001-63, ,
FREVP00086002025, 773-0; C G SANTOS TRANSPORTES LTDA, 53.389.798/0001-71, ,
FREVP00092742025, 773-0; BUTTINGER TRANSPORTES LTDA, 48.064.545/0001-98, ,
FREVP00091232025, 773-0; CARIZA AMORIM DE ARAUJO, ***.737.085-**, ,
FREVP00077362025, 773-0; BRUNO TRIPOLONI BALISTA, ***.153.416-**, ,
FREVP00076622025, 773-0; CAO MONTADORA DE VEICULOS LTDA, 03.471.344/0001-77, ,
FREVP00095162025, 773-0; BELEZA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA., 21.109.515/0001-02, , FREVP00094982025, 773-0; BIANCA ALVES MIRANDA, ***.031.758-**, , FREVP00094892025, 773-0; CAMILA VERRI MARASSI LEMOS, ***.518.497-**, , FREVP00094782025, 773-0; C A PADILHA VEICULOS LTDA, 03.878.464/0001-93, , FREVP00097382025, 773-0; C. L. FRANCISCO BETT LTDA, 20.290.934/0001-12, , FREVP00098082025, 773-0; CERAMICA NOVA ALVORADA LTDA, 13.359.204/0001-65, , FREVP00097182025, 773-0; , FREVP00102512025, 773-0; CAIO SEBASTIAO ALVES BORGES, ***.289.878-**, , FREVP00096612025, 773-0; C.M.W.TRANSPORTES LTDA, 03.120.545/0001-20, , FREVP00100602025, 773-0; BELLA VITA TRANSPORTES LTDA, 32.212.316/0001-33, , FREVP00098922025, 773-0; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., 52.568.821/0001-22, , FREVP00098652025, 773-0; CESAR ISRAEL DE LIMA, ***.796.518-**, , FREVP00103302025, 773-0; BRUNO DE MEDEIROS DE SOUZA, ***.088.877-**, , FREVP00101942025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.381/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
IGAH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 24.844.286/0001-50, ,
FREVP00085082025, 773-0; , FREVP00085172025, 773-0; , FREVP00085062025, 773-0; ,
FREVP00085072025, 773-0; JOAO CARLOS JACOBOSKI, 22.649.666/0001-08, ,
FREVP00078582025, 773-0; JOAO JOSE FERREIRA NETO, ***.995.089-**, ,
FREVP00093032025, 773-0; HIDEGLAN DA SILVA SOUZA, ***.408.863-**, ,
FREVP00094282025, 773-0; IARA PINHO MOREIRA DE OLIVEIRA, ***.767.298-**, ,
FREVP00093432025, 773-0; GUO JING LIANG, ***.082.958-**, , FREVP00094842025, 773-0; GUSTAVO DIAS DA SILVA, ***.740.167-**, , FREVP00094042025, 773-0; GUILHERME DE AQUINO MATEUS, ***.910.828-**, , FREVP00097592025, 773-0; IARA SOARES PIAZENT, ***.463.088-**, , FREVP00097832025, 773-0; HERMES ANTONIO DE ALMEIDA, ***.140.888-**, , FREVP00096262025, 773-0; HIDRAUCHROME - COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA, 42.479.909/0001-14, , FREVP00098202025, 773-0; HELMUT TRANSPORTES LTDA, 46.361.649/0001-39, , FREVP00100622025, 773-0; , FREVP00100632025, 773-0; , FREVP00101302025, 773-0; I. G. SILVA DE ALMEIDA TRANSPORTES LTDA, 34.673.894/0001-00, , FREVP00098622025, 773-0; IARA LOUREIRO, ***.485.918-**, , FREVP00098952025, 773-0; HERBERT LEONARDO ANDRADE PEDRO, 22.141.711/0002-08, , FREVP00100822025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.386/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 21 (vinte e um). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; MARCOS ANTONIO XAVIER DA SILVA, ***.726.708-**, , FREVP00079372025, 773-0; MARCIO APARECIDO TAVARES, ***.719.251-**, , FREVP00082572025, 773-0; MARCIO IRINEU DA SILVA VARGAS, ***.540.700-**, , FREVP00086632025, 773-0; MARCIA REGINA DA CONCEICAO ANDRADE OLIVEIRA, ***.874.117-**, , FREVP00081392025, 773-0; , FREVP00081432025, 773-0; MARIANA TEIXEIRA RAGONHA, ***.390.358-**, , FREVP00080612025, 773-0; MARCIO COELHO DA ROCHA, ***.229.819-**, , FREVP00089602025, 773-0; MARIANA LIRA DE OLIVEIRA, ***.403.497-**, , FREVP00079492025, 773-0; MARCOS ROBERTO GOMES DE FREITAS, ***.646.998-**, ,

FREVP00081732025, 773-0; MARCILIO DOMINGOS GALVAO, ***.036.058-**, , FREVP00087272025, 773-0; MARIANA GAMA GRECOVS, ***.751.347-**, , FREVP00087892025, 773-0; MARCOS PAULO ALVES CORDEIRO, ***.103.936-**, , FREVP00076572025, 773-0; MARILIA SOARES RIBEIRO, ***.512.856-**, , FREVP00083652025, 773-0; MARCIA REGINA RIBEIRO BOEMER, ***.812.298-**, , FREVP00095602025, 773-0; MARCOS ALBERTO PENNA TRINDADE, ***.645.098-**, , FREVP00093342025, 773-0; MARCIAL JOSE RODRIGUES, ***.128.278-**, , FREVP00097092025, 773-0; MARCIO JOSE DA SILVA, ***.668.168-**, , FREVP00097652025, 773-0; MARCOS AURELIO DA SILVA BAYLAO, ***.370.407-**, , FREVP00097062025, 773-0; MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ANDRADE, ***.217.788-**, , FREVP00096992025, 773-0; MARCIA IRENE TERRA CAMPOS, ***.497.246-**, , FREVP00098462025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.391/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

WOODPECKER SP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, 17.610.036/0001-90, ,
FREVP00082282025, 773-0; ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA, 03.096.738/0002-73, ,
FREVP00085572025, 773-0; , FREVP00087092025, 773-0; , FREVP00085612025, 773-0; ,
FREVP00101352025, 773-0; WTUR VIAGENS LTDA, 45.536.600/0001-07, ,
FREVP00082452025, 773-0; YORKPLAST RODAS E RODIZIOS LTDA, 06.926.382/0001-65, ,
FREVP00086962025, 773-0; ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA, 03.096.738/0001-92, ,
FREVP00095822025, 773-0; , FREVP00097332025, 773-0; YAGO EBRAM DOS SANTOS, ***.616.657-**, , FREVP00093042025, 773-0; WORK TRANSPORTES LTDA, 02.724.209/0002-04, , FREVP00091632025, 773-0; , FREVP00092482025, 773-0; , FREVP00092492025, 773-0; , FREVP00100072025, 773-0; , FREVP00100102025, 773-0; WORK TRANSPORTES LTDA, 02.724.209/0001-23, , FREVP00088222025, 773-0; YARA DE OLIVEIRA SARAIVA & CIA LTDA, 06.370.215/0001-80, , FREVP00092762025, 773-0; ZELIA DA SILVA CAMPOS, ***.489.808-**, , FREVP00097822025, 773-0; YOU.ON ENERGIA S.A, 04.334.872/0001-47, , FREVP00098182025, 773-0; YAHONG ZOU, ***.561.168-**, , FREVP00102682025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.392/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, ***.874.138-**, , FREVP00076342025, 773-0; MARIA LUCIA CORREIA DOS SANTOS, ***.480.885-**, , FREVP00082712025, 773-0; MARIA LUCIA DE ASSIS PEIXOTO, ***.026.826-**, , FREVP00078372025, 773-0; MARIA AURIMILA DE ALMEIDA, ***.340.718-**, , FREVP00086252025, 773-0; MARIA ALESSANDRA VEGINI, ***.688.601-**, , FREVP00082222025, 773-0; MARIA DE FATIMA TELES DA CRUZ, ***.343.587-**, , FREVP00081612025, 773-0; MARIA DE FATIMA DE FRANCA LIMA, ***.583.288-**, , FREVP00092812025, 773-0; MARIA NILSA DA SILVA NEVES, ***.675.653-**, , FREVP00087822025, 773-0; MARGARIDA MARIA CABRAL, ***.849.247-**, , FREVP00090152025, 773-0; MARCIA BRAGA CERUTI, ***.192.907-**, , FREVP00088262025, 773-0; MARIA APARECIDA FERREIRA, ***.265.398-**, , FREVP00094522025, 773-0; MARIA ACIDALIA DE FREITAS TRANSPORTES, 18.590.424/0001-19, , FREVP00095812025, 773-0; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA OLIVEIRA, ***.771.675-**, , FREVP00095952025, 773-0; MARCOS VINICIUS CORREA, ***.796.408-**, , FREVP00094792025, 773-0; MARIA CORREIA PAZ, ***.235.428-**, , FREVP00093512025, 773-0; MARGARIDA FERNANDES DA SILVA, ***.071.768-**, , FREVP00097622025, 773-0; MARIA LUIZA SILVA SERRA, ***.586.957-**, , FREVP00096842025, 773-0; MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA GARCIA, ***.916.218-**, , FREVP00098512025, 773-0; MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA BIZARRA, ***.586.937-**, , FREVP00100932025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.401/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

KRL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 24.615.177/0001-60, , FREVP00085662025, 773-0; LOURIVAL GONCALVES, ***.652.259-**, , FREVP00081132025, 773-0; , FREVP00085222025, 773-0; , FREVP00085242025, 773-0; LUCAS FERREIRA DA SILVA, ***.220.678-**, , FREVP00089432025, 773-0; LOCAMIX TRANSPORTES LTDA, 12.588.474/0001-85, , FREVP00082462025, 773-0; LUCAS FONSECA BRAZ, ***.856.658-**, , FREVP00077072025, 773-0; LORRAN MARIANO DE OLIVEIRA, ***.461.367-**, , FREVP00081522025, 773-0; MARCELO MACHADO FERNANDES, ***.283.527-**, , FREVP00084792025, 773-0; LUCAS VIEIRA MENDES, ***.867.491-**, , FREVP00086132025, 773-0; KOLS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 12.885.972/0001-90, , FREVP00094602025, 773-0; MARCELO MARTINS HENRIQUE, ***.529.548-**, , FREVP00095842025, 773-0; LS EVENTOS E LOCADORA DE AUTOS LTDA, 15.056.485/0001-02, , FREVP00093232025, 773-0; LERISON MOTA, ***.652.368-**, , FREVP00096492025, 773-0; LIBERA COSTA TESCAROLLO, ***.470.618-**, , FREVP00096292025, 773-0; LOTUS E-COMMERCE COMERCIO ELETRONICO DIGITAL LTDA, 50.277.973/0001-40, , FREVP00093542025, 773-0; LUCAS SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, ***.483.688-**, , FREVP00098152025, 773-0; LOCANORTE SERVICOS LTDA, 17.159.548/0001-81, , FREVP00099542025, 773-0; , FREVP00099622025, 773-0; LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA, ***.196.598-**, , FREVP00100902025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.417/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 26 (vinte e seis). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCELO HENRIQUE GONCALVES DA CRUZ, ***.428.559-**, , FREVP00066982025, 773-0; RAQUEL PEREIRA COSTA, ***.876.748-**, , FREVP00076012025, 773-0; RASTREADORES E ALARMES AUTOMOTIVOS ATUAL LTDA, 45.059.790/0001-19, , FREVP00076302025, 773-0; MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; ROGERIO PEREIRA DE CALDAS, ***.834.627-**, , FREVP00082862025, 773-0; , FREVP00083812025, 773-0; RCI BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, 13.758.102/0001-12, , FREVP00076532025, 773-0; ROBERTO AMERICO PEREIRA, ***.141.297-**, , FREVP00078032025, 773-0; RONALDO ANTONIO DAIRES, 27.641.728/0001-59, , FREVP00086742025, 773-0; , FREVP00086882025, 773-0; ROBSON EDUARDO ROCHA, ***.524.608-**, , FREVP00081972025, 773-0; NATALIA BOTAZINI CAFFEU GALVAO, ***.610.605-**, , FREVP00078422025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00086762025, 773-0; RONIE HIROSHI GONDO, ***.522.058-**, , FREVP00080962025, 773-0; RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 30.300.117/0001-51, , FREVP00095862025, 773-0; RONALDO ANTONIO ZIEMNICZAK, ***.289.051-**, , FREVP00094632025, 773-0; RONALDO BEZERRA DOS SANTOS, ***.982.599-**, , FREVP00089862025, 773-0; ROGERIO MIGUEL ABDO NETO, ***.352.188-**, , FREVP00085842025, 773-0; RBV LOG LTDA, 22.779.647/0001-04, , FREVP00092152025, 773-0; ROGERIO RIBEIRO RODRIGUES, ***.705.728-**, , FREVP00085832025, 773-0; ROMERO CLAUDINO BARBOSA, ***.225.718-**, , FREVP00093412025, 773-0; RONI ANTONIO MANTELLI, ***.021.740-**, , FREVP00087932025, 773-0; RONALDO ALVES BERNARDINO, ***.704.569-**, , FREVP00094952025, 773-0; RONALDO ADEMIR BESSI, ***.835.138-**, , FREVP00096412025, 773-0; RONEY ALEIXO DA COSTA, ***.344.731-**, , FREVP00096282025, 773-0; RONALDO SILVA PEREIRA, ***.242.728-**, , FREVP00093762025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.418/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento

do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A. S. FARRAPO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA, 21.281.401/0001-37, SBF8C48, FRMEV00278192025, 606-82; 85142446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, SXH5C86, FRMEV00315282025, 606-82; RLD2D51, FRMEV00331262025, 606-82; SXH5C36, FRMEV00361272025, 606-82; RKY1I91, FRMEV00363682025, 606-82; RYC6B40, FRMEV00354192025, 606-82; A. J. P. LOG. TRANSPORTES LTDA, 42.046.256/0001-80, JCQ2D79, FRMEV00309252025, 606-82; 53.926.009 JULIANO LUIZ KAMMLER, 53.926.009/0001-94, AIX9H08, FRMEV00293522025, 606-82; A ADAO FOGACA TRANSPORTES LTDA, 53.649.485/0001-05, LSE3I16, FRMEV00334862025, 606-82; A MOREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 30.173.438/0001-32, CRN9F40, FRMEV00334192025, 606-82; A RICKEN - TRANSPORTES, 16.919.152/0001-22, TAR8C66, FRMEV00339572025, 606-82; A.B. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 06.091.191/0001-20, ISN3719, FRMEV00340842025, 606-82; A.J.E. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 24.608.081/0001-75, MJP6G87, FRMEV00342652025, 606-82; 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA, 41.863.995/0001-00, BDA9A21, FRMEV00347392025, 606-82; A. V. TRANSPORTES UNIVERSITARIO LTDA, 05.520.905/0001-06, SFG5F91, FRMEV00361732025, 606-82; A.F DOS SANTOS DE ALMEIDA & CIA LTDA, 19.570.534/0001-81, JCG1D91, FRMEV00352412025, 606-82; A. M. C. TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 08.245.903/0001-44, MMI9979, FRMEV00350252025, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, FXD6J34, FRMEV00360482025, 606-82; EHU6C72, FRMEV00361432025, 606-82; ADDIANTE S.A, 48.430.290/0001-30, RAZ8H27, FRMEV00359032025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.419/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AFFONSO FLORES SCHENDROSKI, ***.693.081-**, QCB4I40, FRMEV00298462025, 606-82; ADRIANO VIZENTIN, 12.412.511/0001-08, IVK2H15, FRMEV00300612025, 606-82; AGROHORTIFRUTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 35.563.658/0001-96, SFF3B59, FRMEV00291852025, 606-82; ALCANCE TRANSPORTADORA LTDA, 18.644.786/0001-45, OPZ4F42, FRMEV00314442025, 606-82; AGRO VELOZ 77 LTDA, 39.309.391/0001-66, SFF1A34, FRMEV00324602025, 606-82; AGRO SALTO COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 00.489.002/0001-96, RYK2G83, FRMEV00304012025, 606-82; RXQ6A20, FRMEV00328302025, 606-82; REABD50, FRMEV00338192025, 606-82; RXQ6B40, FRMEV00347492025, 606-82; AGROAMARAL REPRESENTACOES LTDA, 32.953.093/0001-65, RNN1B47, FRMEV00321222025, 606-82; AGROPECUARIA E TRANSPORTADORA PRIDAY LTDA., 04.404.668/0001-55, ATH8J96, FRMEV00336672025, 606-82; AGRO COMERCIAL MANGA MARAVILHA LTDA, 15.701.285/0001-65, KAS2G76, FRMEV00343952025, 606-82; ADVANCE TRANSATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 44.471.985/0001-09, GBI7661, FRMEV00342422025, 606-82; ADRIANO DE PAIVA SILVA, 13.952.183/0001-97, RMW8B56, FRMEV00360072025, 606-82; AG SOLUCOES TRANSPORTES LTDA, 27.358.780/0001-00, MRH8D55, FRMEV00349232025, 606-82; ADVANCED TRANSPORTE LTDA, 08.459.036/0001-40, EVQ8G24, FRMEV00349492025, 606-82; AGROINDUSTRIA LEMBECK LTDA, 37.850.216/0001-56, RYV9C35, FRMEV00357632025, 606-82; ADRIANO SOUZA DELCOLE, 16.865.888/0001-65, AJY7J13, FRMEV00355742025, 606-82; AGRO CECCHIN LTDA, 17.171.233/0001-02, JCC7E50, FRMEV00346142025, 606-82; AGNATUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 33.976.810/0001-37, EJZ7I11, FRMEV00346202025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.420/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal -



CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 31 (trinta e um). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

THIAGO FARIA DOS SANTOS, ***.787.667-**, , FREVP00042792025, 773-0; RONILDO RIBEIRO NETO, ***.162.555-**, , FREVP00076022025, 773-0; MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; ELISANGELA SOARES DAS NEVES, ***.304.737-**, , FREVP00085122025, 773-0; ROTAPRIME LOGISTICA E TRANSPORTE S/A, 08.512.037/0001-00, , FREVP00086732025, 773-0; , FREVP00088722025, 773-0; , FREVP00088912025, 773-0; CONSTANTINO RODRIGUES DE ANDRADE, ***.724.866-**, , FREVP00083742025, 773-0; THIAGO DE SOUZA BARRADAS, ***.430.597-**, , FREVP00081542025, 773-0; RONILDO DOS SANTOS BARBOSA, ***.093.131-**, , FREVP00089492025, 773-0; IPE AGROINDUSTRIAL LTDA, 09.597.095/0001-47, , FREVP00078512025, 773-0; NATALIA BOTAZINI CAFFEU GALVAO, ***.610.605-**, , FREVP00078422025, 773-0; VALDINEI MARTINS DA SILVA, ***.134.188-**, , FREVP00092562025, 773-0; THIAGO HENRIQUE FERREIRA BORGES, ***.670.146-**, , FREVP00095382025, 773-0; THIAGO GONCALVES RIBEIRO, ***.661.557-**, , FREVP00095902025, 773-0; RUDNEI LUIS GARBIN, ***.295.209-**, , FREVP00089442025, 773-0; ROZANGELA COQUEIRO DE SOUZA CARVALHO, ***.672.918-**, , FREVP00086182025, 773-0; RUDNEY XAVIER DE LIMA, ***.451.067-**, , FREVP00084632025, 773-0; IGAH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 24.844.286/0001-50, , FREVP00085062025, 773-0; , FREVP00085072025, 773-0; RUBIA KARINA ALMEIDA NAGAO, ***.849.075-**, , FREVP00088492025, 773-0; VALDINEIA GARCIA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, 16.867.797/0001-69, , FREVP00089942025, 773-0; ROWA TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 50.383.507/0001-40, , FREVP00092842025, 773-0; RUDIMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 05.525.207/0001-01, , FREVP00089062025, 773-0; CARIZA AMORIM DE ARAUJO, ***.737.085-**, , FREVP00077362025, 773-0; V. E. SOUZA TRANSPORTES, 13.709.721/0001-17, , FREVP00095202025, 773-0; UNI-WORK TRANSPORTES LTDA, 33.078.880/0001-78, , FREVP00096202025, 773-0; UNIDAS LOCADORA S.A., 45.736.131/0148-04, , FREVP00098002025, 773-0; , FREVP00098032025, 773-0; VALCOIR FREIRE ALIMENTOS, 18.028.013/0001-34, , FREVP00097552025, 773-0; VALBER BUENO DE FREITAS, ***.794.429-**, , FREVP00102702025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.424/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ARISTIDE AIMI, ***.385.609-**, OAP4H90, FRMEV00196992025, 606-82; ARENILSON RODRIGUES DA SILVA, ***.656.431-**, BAN4I50, FRMEV00283552025, 606-82; ARBAZA ALIMENTOS LTDA, 89.982.177/0003-06, JCS8E17, FRMEV00301062025, 606-82; AR SOLUCOES LOGISTICAS LTDA, 19.917.700/0001-73, RYM4H89, FRMEV00307542025, 606-82; AROMA DA CARNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 04.853.997/0001-83, RHB1H55, FRMEV00331892025, 606-82; RHB1H55, FRMEV00365702025, 606-82; ARTICDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMATICAS LTDA, 15.138.763/0001-70, MIX9B50, FRMEV00328722025, 606-82; ARLI DA SILVA AZEVEDO, ***.299.150-**, IFT9681, FRMEV00330482025, 606-82; ARS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 04.846.155/0001-02, AWZ5H24, FRMEV00345302025, 606-82; AR MACEDO TRANSPORTES LTDA, 08.443.139/0001-11, SYL4E82, FRMEV00358032025, 606-82; ARAVANS TRANSPORTE COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA, 10.544.507/0001-60, EPU5G03, FRMEV00355512025, 606-82; ARIVALDO JOSE ZANUTTO, ***.498.209-**, ATY8221, FRMEV00352302025, 606-82; ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 78.662.558/0001-20, RXL5D30, FRMEV00349582025, 606-82; RYJ5A30, FRMEV00346912025, 606-82; ARTMAF TRANSPORTES LTDA, 37.305.733/0001-44, SHC5C84, FRMEV00349302025, 606-82; ASSIS & VENDRAMIN TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA, 25.527.325/0001-58, RLG5E16, FRMEV00362182025, 606-82; ARMANDO STEFANELLO MORO, ***.799.810-**, RRZ3F13, FRMEV00362542025, 606-82; ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, 20.716.823/0001-25, PUR1538, FRMEV00360132025, 606-82; ARC ENGENHARIA LTDA, 20.515.147/0001-21, ARQ9J51, FRMEV00346392025, 606-82; ARLETE DA SILVA GOULART, ***.367.490-**, JCS9500, FRMEV00349662025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.425/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº

10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; ROBERTO CARVALHO COUTINHO, ***.406.916-**, , FREVP00076712025, 773-0; RAPHAEL FROZI CAIADO, ***.998.167-**, , FREVP00086852025, 773-0; LEONARDO DA SILVA LIMA, ***.474.881-**, , FREVP00079842025, 773-0; ROSANGELA PARETO CUNHA DA SILVA, ***.457.727-**, , FREVP00089452025, 773-0; NATALIA BOTAZINI CAFFEU GALVAO, ***.610.605-**, , FREVP00078422025, 773-0; ROTAPRIME LOGISTICA E TRANSPORTE S/A, 08.512.037/0001-00, , FREVP00082312025, 773-0; PAULO LEONARDO DOMINGUES, ***.569.009-**, , FREVP00085152025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00086932025, 773-0; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, , FREVP00088352025, 773-0; , FREVP00096302025, 773-0; , FREVP00098162025, 773-0; , FREVP00099472025, 773-0; , FREVP00099512025, 773-0; , FREVP00099922025, 773-0; VALDIRA DELFINO SILVA, ***.724.938-**, , FREVP00093922025, 773-0; VERA LUCIA NICOMEDIO DOS SANTOS, ***.742.888-**, , FREVP00097582025, 773-0; VANESSA PEREIRA LINO SENA, ***.721.088-**, , FREVP00094032025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.426/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; ROBERTO CARVALHO COUTINHO, ***.406.916-**, , FREVP00076712025, 773-0; RAPHAEL FROZI CAIADO, ***.998.167-**, , FREVP00086852025, 773-0; VILMA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO, ***.678.468-**, , FREVP00081312025, 773-0; LEONARDO DA SILVA LIMA, ***.474.881-**, , FREVP00079842025, 773-0; ROSANGELA PARETO CUNHA DA SILVA, ***.457.727-**, , FREVP00089452025, 773-0; NATALIA BOTAZINI CAFFEU GALVAO, ***.610.605-**, , FREVP00078422025, 773-0; VIEIRA & SILVA TURISMO LTDA, 29.518.416/0001-88, , FREVP00089482025, 773-0; , FREVP00090012025, 773-0; VILMA PANTAROTO IRALA, ***.032.171-**, , FREVP00078872025, 773-0; PAULO LEONARDO DOMINGUES, ***.569.009-**, , FREVP00085152025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00086932025, 773-0; VILMA GOMES PINTO, ***.130.358-**, , FREVP00087302025, 773-0; VIACAO OURO E PRATA SA, 92.954.106/0001-42, , FREVP00089912025, 773-0; , FREVP00090522025, 773-0; , FREVP00091142025, 773-0; , FREVP00091192025, 773-0; VINICIUS BOTELHO DA SILVA, ***.255.177-**, , FREVP00098052025, 773-0; VINICIUS GABRIEL AVILA FELIX, ***.078.616-**, , FREVP00097042025, 773-0; VF SERVICOS AGRICOLAS LTDA., 47.035.587/0001-38, , FREVP00097152025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.427/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 42 (quarenta e dois). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOVANILSON DA SILVA MASCARENHAS, ***.292.318-**, , FREVP00084132025, 773-0; ALEXANDRO DE SOUZA ANDRE, ***.159.476-**, , FREVP00076632025, 773-0; MARCOS ROGERIO SILVA, ***.559.426-**, , FREVP00082692025, 773-0; ANDREA MACHADO RODRIGUES, 13.838.196/0001-30, , FREVP00076502025, 773-0; ROBERTO CARVALHO COUTINHO, ***.406.916-**, , FREVP00076712025, 773-0; CS3 MARMORES E GRANITOS LTDA, 07.599.291/0001-25, , FREVP00086782025, 773-0; ELISANGELA SOARES DAS NEVES, ***.304.737-**, , FREVP00085122025, 773-0; RAPHAEL FROZI CAIADO, ***.998.167-**, , FREVP00086852025, 773-0; BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, , FREVP00083722025, 773-0; ZURICH TURISMO LTDA, 30.675.341/0001-28, , FREVP00086772025, 773-0; CONSTANTINO RODRIGUES DE ANDRADE, ***.724.866-**, , FREVP00083742025, 773-0; DEIZE DA SILVA TORRES DE MORAES, ***.173.997-**, , FREVP00083802025, 773-0; VINICIUS MANETTI, ***.370.468-**, , FREVP00080132025, 773-0; LEONARDO DA SILVA LIMA, ***.474.881-**, , FREVP00079842025, 773-0; ALVES



CONSTRUCOES LTDA, 26.378.629/0001-63, , FREVP00086002025, 773-0; ROSANGELA PARETO CUNHA DA SILVA, ***.457.727-**, , FREVP00089452025, 773-0; BRASAO COMERCIO DE CAMINHOS E CARRETAS LTDA, 16.434.277/0001-62, , FREVP00082662025, 773-0; IPE AGROINDUSTRIAL LTDA, 09.597.095/0001-47, , FREVP00078512025, 773-0; CARNIELLI TRANSPORTES LTDA, 43.060.724/0001-33, , FREVP00082402025, 773-0; NATALIA BOTAZINI CAFFEU GALVAO, ***.610.605-**, , FREVP00078422025, 773-0; VITAL BRAZIL DE SOUZA, ***.453.207-**, , FREVP00085002025, 773-0; VINICIUS MENDONCA RIBEIRO DINIZ, ***.683.967-**, , FREVP00095372025, 773-0; WOLMAR RAFAEL TASSINARI, ***.364.040-**, , FREVP00086612025, 773-0; CAIO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO, ***.202.108-**, , FREVP00086352025, 773-0; PAULO LEONARDO DOMINGUES, ***.569.009-**, , FREVP00085152025, 773-0; IGAH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 24.844.286/0001-50, , FREVP00085182025, 773-0; , FREVP00085062025, 773-0; , FREVP00085072025, 773-0; WASHINGTON DE CARVALHO LEME, ***.769.207-**, , FREVP00085232025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00086932025, 773-0; GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00085352025, 773-0; FAMAGRI AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA, 34.492.035/0001-07, , FREVP00085092025, 773-0; VIVIANE A DOS SANTOS - TRANSPORTES, 49.125.386/0001-57, , FREVP00082172025, 773-0; VINICIUS KIMURA DE OLIVEIRA, ***.720.298-**, , FREVP00091552025, 773-0; CARIZA AMORIM DE ARAUJO, ***.737.085-**, , FREVP00077362025, 773-0; CARGO POLO COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.665.528/0001-57, , FREVP00077372025, 773-0; VITOR ROQUE DE MELLO, ***.602.038-**, , FREVP00093322025, 773-0; WALKYRIA APARECIDA DE SOUSA, ***.356.888-**, , FREVP00096552025, 773-0; VISION MIDIA EXTERIOR LTDA, 17.015.761/0001-10, , FREVP00097942025, 773-0; , FREVP00097412025, 773-0; W.G MACHINSKY LTDA, 27.360.945/0001-70, , FREVP00097472025, 773-0; VITOR LUCAS CAMPOS NARCISO, ***.007.258-**, , FREVP00100842025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.428/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
ANGELA SCHROEDER LAURETH, ***.787.379-**, MET0C03, FRMEV00125102025, 606-82; ALTAIR SILVEIRA ESTEVES, ***.213.999-**, QHW1J09, FRMEV00300752025, 606-82; ALTAIR TEIXEIRA DUTRA, ***.833.990-**, AAC1645, FRMEV00327932025, 606-82; ANDERSON FARIAS CABRAL, ***.495.019-**, MJJ8G62, FRMEV00271282025, 606-82; AMC RJ TRANSPORTADORA LTDA, 27.540.685/0001-15, SRB2G75, FRMEV00341242025, 606-82; AMIES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 46.744.062/0001-09, RYV9E57, FRMEV00339352025, 606-82; ANCENIO VALENTIM ZILIO, ***.277.449-**, QCK7538, FRMEV00339692025, 606-82; AMAZON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 35.763.463/0001-90, RSZ3G94, FRMEV00342372025, 606-82; AN COIMBRA TRANSPORTES LTDA, 58.250.281/0001-10, BAF2E22, FRMEV00340672025, 606-82; AMARILDO BATISTA GARCIA, ***.323.301-**, AFR0I43, FRMEV03848992024, 606-82; ALVINO ADOLFO HELFER, ***.162.400-**, IXD1F90, FRMEV03850382024, 606-82; AMILTON RODRIGUES BATISTA TRANSPORTES LTDA, 28.163.130/0001-64, MSA6A49, FRMEV00347632025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0001-09, RYX5G23, FRMEV00363102025, 606-82; AMARILDO DIAS DA SILVA, ***.842.119-**, PJZ1I87, FRMEV00351062025, 606-82; ALTHOFF SUPERMERCADOS LTDA, 83.646.604/0001-37, RXQ2B09, FRMEV00357472025, 606-82; AMERICA RURAL TRANSPORTES LTDA, 08.074.979/0001-54, RRI8E66, FRMEV00356902025, 606-82; QCX0A42, FRMEV00356942025, 606-82; ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, 02.293.026/0001-09, RRI0I32, FRMEV00357762025, 606-82; AMT LOGISTICA - LTDA, 05.999.616/0001-31, TKS5G64, FRMEV00349462025, 606-82; AMS SERVICOS EM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, 19.860.306/0001-46, RCU8J65, FRMEV00346802025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.430/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 21 (vinte e um). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, , FREVP00083722025, 773-0; CARNIELLI TRANSPORTES LTDA, 43.060.724/0001-33, , FREVP00082402025, 773-0; CASSIO EUSTAQUIO SILVA MARQUES, ***.330.466-**, ,

FREVP00103392025, 773-0; FRANCISCA PEREIRA DE LIMA CRUZ, ***.137.688-**, , FREVP00103242025, 773-0; JOSELMA SAMPAIO RAMOS, ***.937.718-**, , FREVP00103222025, 773-0; CLAUDIA SILVA OLIVEIRA, ***.282.548-**, , FREVP00100942025, 773-0; LETICIA GAMA DO NASCIMENTO, ***.615.312-**, , FREVP00101382025, 773-0; ANGELA RAMOS ESPERANDIO, ***.228.917-**, , FREVP00099492025, 773-0; LUCIANO DA PIEDADE, ***.763.257-**, , FREVP00099522025, 773-0; C&A LOGISTICA LTDA, 14.526.365/0001-69, , FREVP00099942025, 773-0; MANATUR TURISMO LTDA, 04.968.005/0001-63, , FREVP00099882025, 773-0; , FREVP00099982025, 773-0; JULIO EDSON CAVINATTI, ***.196.518-**, , FREVP00102392025, 773-0; FARO VEICULOS LTDA, 17.894.446/0001-00, , FREVP00103812025, 773-0; CARNIELLI GRANITOS LTDA, 20.993.790/0001-60, , FREVP00102162025, 773-0; EDSON LUCAS DOS SANTOS MENDES, ***.237.347-**, , FREVP00101632025, 773-0; ADEMAR CAETANO DA SILVA TORRES, ***.075.188-**, , FREVP00102562025, 773-0; EDINO ALVES OLIVEIRA, ***.075.385-**, , FREVP00103132025, 773-0; JHONSON RODRIGUES DA CRUZ, ***.361.367-**, , FREVP00102052025, 773-0; LIANDUO WU, ***.244.018-**, , FREVP00102802025, 773-0; LUIS CARLOS BAPTISTA, ***.347.167-**, , FREVP00102992025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.433/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AXON LOGISTICA S/A, 03.357.962/0001-90, AXN8C28, FRMEV00308882025, 606-82; AXN8C28, FRMEV00300322025, 606-82; AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 85.177.814/0012-01, RAG5H65, FRMEV00311152025, 606-82; AVANTI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.985.357/0001-55, JCE2F00, FRMEV00306922025, 606-82; JCE2F00, FRMEV00327412025, 606-82; AVISERVI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, 25.022.801/0001-89, REB9G09, FRMEV00316972025, 606-82; AVIARIO SANTO ANTONIO LTDA, 17.425.646/0004-66, NYW5I01, FRMEV00333072025, 606-82; AXT TRANSPORTES LTDA, 27.617.104/0001-04, PXD0G96, FRMEV00341072025, 606-82; BAKCEL BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA, 82.622.929/0001-17, PIC6D27, FRMEV00327382025, 606-82; BANALAN COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA, 21.338.463/0001-38, GJR7A61, FRMEV00327372025, 606-82; AWE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 21.383.870/0001-67, OKG2766, FRMEV00333582025, 606-82; BAGACA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 26.610.960/0001-67, PEO5E68, FRMEV00333442025, 606-82; AZERELLI TRANSPORTES LTDA, 28.029.284/0001-68, AXV7111, FRMEV00343022025, 606-82; BARANDI TRANSPORTES LTDA, 07.121.142/0001-56, OPW7H53, FRMEV00331152025, 606-82; B.J.TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA, 60.077.336/0001-84, EJV1553, FRMEV00344372025, 606-82; B&C DISTRIBUIDORA COMERCIO CONSTRUCOES E TRANSPORTE LTDA, 19.328.832/0001-60, GCB8F52, FRMEV00360192025, 606-82; B.B.N. TRANSPORTES LTDA, 21.940.338/0001-01, RRI6H73, FRMEV00359092025, 606-82; AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 85.177.814/0001-59, RAD4305, FRMEV00346432025, 606-82; BALESTRA TRANSPORTES LTDA, 57.027.969/0001-73, ANA8C53, FRMEV00364472025, 606-82; BANAVITA PRODUCAO E COMERCIO DE BANANAS LTDA, 33.033.215/0001-68, RYN5C64, FRMEV00345902025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.434/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

WS LOCACOES LTDA, 75.451.609/0002-67, RHH2H70, FRMEV00037922025, 606-82; WTL TRANSPORTE TURISMO LTDA, 26.628.841/0001-31, SVK9B20, FRMEV00028762025, 606-82; WWERNER LOGISTICA LTDA, 89.844.302/0001-50, ITW9006, FRMEV00061902025, 606-82; WR MADEIRA E TRANSPORTE LTDA, 16.957.787/0001-14, QUL1G51, FRMEV00115972025, 606-82; QUL1G51, FRMEV00098202025, 606-82; QUL1G51, FRMEV00255412025, 606-82; QUL1G51, FRMEV00260382025, 606-82; QUL1G51, FRMEV00315032025, 606-82; QUL1G51, FRMEV00328662025, 606-82; WP TRANSPORTADORA LTDA, 43.652.265/0001-87, PPA1125, FRMEV00212992025, 606-82; WSTABET TRANSPORTES LTDA, 55.799.807/0001-28, EPU6I69, FRMEV00250512025, 606-82; WORLD TRANSPORTES LTDA, 20.697.467/0001-40, SJP3C46, FRMEV00306862025, 606-



82; X-15 COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 02.895.836/0001-27, BTA6117, FRMEV00272202025, 606-82; WR RECICLAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, 44.412.056/0001-29, IVO6C68, FRMEV00306472025, 606-82; WWF INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, 09.205.815/0001-81, BYX4D87, FRMEV00306192025, 606-82; XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA, 07.574.686/0001-73, EDW4333, FRMEV00287352025, 606-82; WRT TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, 10.903.421/0001-86, CUQ8C89, FRMEV00326082025, 606-82; WWL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 10.275.686/0001-87, AYI9A42, FRMEV00363152025, 606-82; WM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 24.986.449/0001-39, SJJ5E56, FRMEV00360912025, 606-82; WV WARMELING TRANSPORTES LTDA, 50.398.856/0001-35, RKW6G40, FRMEV00366952025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.439/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BRLOG LOGISTICA LTDA, 18.594.208/0008-18, CUY4B50, FRMEV00283042025, 606-82; CUA4B41, FRMEV00314542025, 606-82; CUW4B30, FRMEV00307102025, 606-82; CUX2E19, FRMEV00336992025, 606-82; BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.923.648/0001-93, ISU7F06, FRMEV00309112025, 606-82; ISU7F06, FRMEV00315012025, 606-82; BRLOG LOGISTICA LTDA, 18.594.208/0003-03, SYW4E61, FRMEV00312702025, 606-82; SYS4A42, FRMEV00365532025, 606-82; BRITO SERVICOS DE CADASTRAMENTO LTDA, 13.328.473/0001-64, QOH5F23, FRMEV00337852025, 606-82; BRUNO LUIS BERBEL & CIA LTDA, 15.010.154/0001-31, CNR8075, FRMEV00332292025, 606-82; BRITTO TURISMO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 44.186.303/0001-16, NYG2A48, FRMEV00340002025, 606-82; QJV5C37, FRMEV00347222025, 606-82; BRUSTUR LTDA, 27.340.703/0001-15, QTM1515, FRMEV03841692024, 606-82; BRINGHENTTI TRANSPORTES LTDA, 25.446.721/0001-50, RHT7170, FRMEV00360002025, 606-82; BRILHANTE TRANSPORTES NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA, 06.135.402/0001-80, SDT6B42, FRMEV00350992025, 606-82; TAV8E46, FRMEV00365152025, 606-82; BRAULINO BLOEMER MICHELS, ***326.139-**, QIV8079, FRMEV00357952025, 606-82; BRAULIO CESAR TRANSPORTES, 17.540.762/0001-83, QMW6A97, FRMEV00359622025, 606-82; BRAVO SERVICOS LOGISTICOS LTDA, 00.950.001/0001-05, RUU4E42, FRMEV00348342025, 606-82; BRENEX - CONSULTORIA E ORGANIZACAO LOGISTICA LTDA, 21.171.115/0001-19, AXH5B11, FRMEV00346552025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.440/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

WILMAR RODRIGUES DA SILVEIRA, ***.883.406-**, IJU9B77, FRMEV00170112025, 606-82; WILLIAN DA SILVA STERN, ***.967.200-**, INH3F98, FRMEV00299942025, 606-82; WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.972.381/0001-97, AWH6A61, FRMEV00288322025, 606-82; AWH8I87, FRMEV00304022025, 606-82; XTSUL TRANSPORTES LTDA, 16.889.940/0001-13, JCM8I02, FRMEV00270242025, 606-82; YAKULT S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, 60.723.061/0558-68, EKO1056, FRMEV00273002025, 606-82; XINGU E XINGU LTDA, 14.051.331/0001-65, FVV5E85, FRMEV00297922025, 606-82; QCL3581, FRMEV00300712025, 606-82; FVV5E85, FRMEV00310222025, 606-82; SPE1D69, FRMEV00299622025, 606-82; XODO TRANSPORTES LTDA, 22.087.731/0001-59, PPR2G28, FRMEV00323132025, 606-82; XCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, 29.894.336/0001-27, BSY3449, FRMEV00333722025, 606-82; Y. KAWATI & CIA LTDA, 24.704.058/0001-84, QCD0F47, FRMEV00342782025, 606-82; WESLEY DIAS DOS SANTOS, ***.160.245-**, GML6F37, FRMEV00339982025, 606-82; WENDEL STRASSMANN, ***.589.537-**, OVH2905, FRMEV00337052025, 606-82; WERNER LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 35.664.134/0001-91, RLH9D55, FRMEV00341542025, 606-82; WESLEY DOS SANTOS SARTOR, ***.913.790-**, MGO6G79, FRMEV00347952025, 606-82; WL TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA, 36.974.513/0001-40, SFS6G10, FRMEV00357712025, 606-82; WESLLEY BATISTA DE ARRUDA, ***.555.844-**, EMU2J76, FRMEV00348492025, 606-82; WESTUR TRANSPORTES LTDA, 08.179.333/0001-31, JDC4F13, FRMEV00365872025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.443/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CKL TRANSPORTES LTDA, 01.464.000/0001-05, ISS9J50, FRMEV00220772025, 606-82; ISS9J50, FRMEV00155262025, 606-82; ILP3A00, FRMEV00155202025, 606-82; NYK0A83, FRMEV00234502025, 606-82; ITV3I06, FRMEV00190462025, 606-82; EZU9F07, FRMEV00292952025, 606-82; FSY6E93, FRMEV00353322025, 606-82; MHI3513, FRMEV003533202025, 606-82; EZU9H97, FRMEV00372012025, 606-82; CK VISION MAQUINAS LTDA, 13.145.380/0001-02, IRZ2088, FRMEV00166212025, 606-82; CINTIA TRANSPORTES LTDA, 14.168.518/0001-43, QHU4E89, FRMEV00209542025, 606-82; CINTRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 31.692.227/0001-79, CTC0450, FRMEV00276752025, 606-82; CLAIR ANTONIO BARONIO & CIA LTDA, 00.536.783/0001-22, QBC5206, FRMEV00232742025, 606-82; SPG4E44, FRMEV00293212025, 606-82; QCR8285, FRMEV00237562025, 606-82; QBC5206, FRMEV00334822025, 606-82; CK TRANSPORTES LTDA, 36.604.146/0001-93, AYW2447, FRMEV00323312025, 606-82; CJL TRANSPORTES LTDA, 06.341.677/0001-70, RFE8E82, FRMEV00316842025, 606-82; CL SUL TRANSPORTES LTDA, 08.025.373/0001-29, RAJ3I71, FRMEV00313962025, 606-82; CL3 TRANSPORTES LTDA, 35.588.549/0001-23, RWC5G22, FRMEV00336582025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.444/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BUDEL TRANSPORTES LTDA, 76.667.682/0006-67, SFB1E03, FRMEV00290462025, 606-82; BCW3D01, FRMEV00358542025, 606-82; BCX0J48, FRMEV00359612025, 606-82; SFA7A59, FRMEV00351932025, 606-82; RHK5A72, FRMEV00372702025, 606-82; BUFFON TRANSPORTES LTDA, 09.340.806/0001-01, RYB0C35, FRMEV00321742025, 606-82; RYE6H22, FRMEV00372642025, 606-82; BUSSOLARO TRANSPORTES LTDA, 30.941.719/0001-98, SXG4J15, FRMEV00323962025, 606-82; MDX6F54, FRMEV00304982025, 606-82; BRUNO GOMES DA SILVA, ***.987.474-**, NQH1F97, FRMEV00326112025, 606-82; NQH1F97, FRMEV00351102025, 606-82; BT LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 06.218.182/0001-58, DZL4J06, FRMEV00318352025, 606-82; BTG EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA, 00.568.986/0001-09, RWE9H66, FRMEV00306492025, 606-82; BURG & HERDT TRANSPORTES LTDA, 07.293.934/0001-08, BBH2E47, FRMEV00341412025, 606-82; FHB2B52, FRMEV00274482025, 606-82; BRX ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 42.640.098/0001-91, QJ58B38, FRMEV00336412025, 606-82; BTRANS TRANSPORTES LTDA, 23.291.679/0001-10, QJL9J59, FRMEV00330282025, 606-82; BUTZKE CONSTRUCOES LTDA, 93.587.293/0001-36, IUB7226, FRMEV00339282025, 606-82; BUENO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 21.898.947/0001-31, RNG9C68, FRMEV00340682025, 606-82; BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 95.863.684/0001-61, MLF7H82, FRMEV00356222025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.446/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8,



ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VINCE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, 48.963.024/0001-72, ECX6D71, FRMEV00084932025, 606-82; ECX6D71, FRMEV00126872025, 606-82; ECX6D71, FRMEV00110822025, 606-82; ECX6D71, FRMEV00127572025, 606-82; VIOT COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 02.507.371/0001-90, RDY7A92, FRMEV00075732025, 606-82; VIRTUOSO GUARDANAPOS LTDA, 03.398.626/0001-96, MKX6614, FRMEV00057112025, 606-82; VITOR HENRIQUE NAVA, ***.754.089-**, APP1A00, FRMEV00100522025, 606-82; VINHOS E SUCOS BELLA VISTA LTDA, 07.532.776/0001-00, REA9B35, FRMEV00091292025, 606-82; VILSONEI AMPESE, 24.596.836/0001-69, QHF9D81, FRMEV00183372025, 606-82; ODL0B40, FRMEV00192952025, 606-82; VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, 93.561.108/0001-34, JAT5B89, FRMEV00243332025, 606-82; VIPLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.676.008/0001-99, QHT3C33, FRMEV00131492025, 606-82; VINI LOG TRANSPORTES LTDA, 48.444.361/0001-53, IPA7C11, FRMEV00200552025, 606-82; VITOR PEREIRA DA PAIXAO, ***.487.665-**, DVS7G58, FRMEV00281572025, 606-82; DVS7G58, FRMEV00300332025, 606-82; VOLNEI A BRANDT, 97.189.724/0001-67, ISN9377, FRMEV00342362025, 606-82; VITINHO PARQUE DE DIVERSAO LTDA, 63.917.785/0001-81, BIZZC78, FRMEV00347052025, 606-82; VINTER PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA, 05.528.325/0001-65, RDV5A06, FRMEV00353582025, 606-82; VMI BRASIL LOCACOES DE VEICULOS LTDA, 36.072.732/0002-15, SJE1A15, FRMEV00346492025, 606-82; VM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 43.286.587/0001-50, BCV6H14, FRMEV00373282025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.447/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CANESTRARO TRANSPORTES LTDA, 24.652.147/0001-24, TAL8g46, FRMEV00173402025, 606-82; CANDIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 15.788.413/0001-50, QBQ6B72, FRMEV00203772025, 606-82; CAMILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, ***.679.266-**, GLQ9J30, FRMEV00185552025, 606-82; CAMILA MENEZES GOIS, ***.313.515-**, FCR3I31, FRMEV00199322025, 606-82; CAMPASSI & CAMPASSI TRANSPORTES LTDA, 13.497.396/0001-76, BAY1F91, FRMEV00189502025, 606-82; CAMILA A DE ANDRADE - TRANSPORTE & COMERCIO, 23.375.004/0001-50, RTC4C72, FRMEV00217942025, 606-82; RFB6J50, FRMEV00267992025, 606-82; RTC4C72, FRMEV00339052025, 606-82; CAMOLESI TRANSPORTE TURISTICO LTDA, 07.892.905/0001-62, AWC7879, FRMEV00236622025, 606-82; CAMPOS MATERIAS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, 72.332.125/0001-20, BEI4E09, FRMEV00232732025, 606-82; CAMILO & CUSTODIO LTDA, 07.773.987/0001-26, QHV7I20, FRMEV00295232025, 606-82; CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA LTDA, 18.499.902/0001-80, ATM1F91, FRMEV00297232025, 606-82; CAMPOS TRANSPORTADORA LTDA, 08.824.679/0001-45, RAW7F04, FRMEV00301382025, 606-82; CAMPOS & VIANA TRANSPORTES, LOGISTICA E SUPPLY CHAIN LTDA, 25.348.676/0001-00, RCE5F20, FRMEV00326552025, 606-82; CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS E LOCACOES LTDA, 08.706.145/0001-14, QSG0855, FRMEV00336872025, 606-82; CAMPO VERDE ATACADO E SUPERMERCADO LTDA, 21.474.840/0001-66, SPR8C18, FRMEV00332352025, 606-82; CAMPOS & NERY TRANSPORTADORA LTDA, 40.709.062/0001-91, SIH3J37, FRMEV00328332025, 606-82; CAMPOS ACABAMENTO LTDA, 13.927.933/0001-70, ART0915, FRMEV00336272025, 606-82; CAMPANHONI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 51.493.721/0001-11, JBI0C01, FRMEV00362442025, 606-82; CAMM LOG TRANSPORTES LTDA, 34.049.737/0001-10, FIX8J63, FRMEV00364872025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.451/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AJL PECAS AGRICOLAS LTDA, 27.137.768/0001-68, OOIOA63, FRMEV00304872025, 606-82; ALCANCE TRANSPORTADORA LTDA, 18.644.786/0001-45, GGB9G93, FRMEV00304632025, 606-82; ALCENO HENZ, 17.318.175/0001-44, ITC4G43, FRMEV00312182025, 606-82; ALCEU INACIO FUCHS, ***.318.849-**, KMK1D91, FRMEV00286032025, 606-82; AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA, 05.704.686/0001-15, IPE5691, FRMEV00325662025, 606-82; AILTON TURISMO LTDA, 14.886.302/0001-13, EWU7B52, FRMEV00337622025, 606-82; ALCEU LUIZ VINCENSI, ***.109.880-**, RWG1B77, FRMEV00325862025, 606-82; RWG1B96, FRMEV00340742025, 606-82; RWG1B77, FRMEV00345892025, 606-82; AGUA LIMPA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 45.852.333/0001-87, SGG8J16, FRMEV00330892025, 606-82; AILTON VEICULOS LTDA, 04.221.091/0001-46, RWT2E11, FRMEV00345132025, 606-82; ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 09.425.615/0001-34, RLB5I00, FRMEV00360272025, 606-82; AKI HOTEL RESTAURANTE GUINCHO MECANICA E AUTO ELETRICA LTDA, 03.546.660/0001-60, QBA2B93, FRMEV00347752025, 606-82; ALB TRANSPORTES LTDA, 28.061.519/0001-07, QLV8B77, FRMEV00365402025, 606-82; ALCEU LUIZ SCHEER, ***.425.539-**, DPE1J16, FRMEV00345872025, 606-82; AGUAS CORRENTES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 11.465.686/0001-02, AFH9242, FRMEV00355492025, 606-82; ALC COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA, 28.941.360/0001-07, SQZ8B42, FRMEV00361222025, 606-82; AGUIA BRASIL REPRESENTACOES LTDA, 12.419.455/0001-25, OQB5B09, FRMEV00346502025, 606-82; ALCIDES GONCALVES DA SILVA TRANSPORTES LTDA, 11.261.166/0001-88, EVO4B88, FRMEV00357032025, 606-82; AILMAR TRANSPORTES LTDA, 03.161.455/0001-87, OQB8D59, FRMEV00368082025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.459/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

INBBEL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA, 34.061.816/0001-47, RLN8B81, FRMEV00318782025, 606-82; GVF TRANSPORTES LTDA, 14.052.407/0001-77, SFU1E57, FRMEV00342122025, 606-82; HERCULES LOCACOES DE VEICULOS LTDA, 36.555.380/0001-78, MOM8H61, FRMEV00332932025, 606-82; IAN NERY SILVA SOUZA LTDA, 34.169.912/0001-03, RDJ9H05, FRMEV00329322025, 606-82; IBOR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 17.689.837/0001-92, RFA2I11, FRMEV00343562025, 606-82; IC TRANSPORTES LTDA., 49.871.213/0001-88, DBL1D73, FRMEV00340612025, 606-82; IG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 35.670.747/0001-31, JBI8I53, FRMEV00340852025, 606-82; JBX2B15, FRMEV00354612025, 606-82; GUSTAVO JOSE DA ROCHA, ***.334.059-**, AWE2E28, FRMEV00343662025, 606-82; IG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 35.670.747/0002-12, SNO0C97, FRMEV00345272025, 606-82; GURALECKA - TRANSPORTES LTDA, 34.850.389/0001-86, BEQ3G37, FRMEV00346642025, 606-82; HINZELMANN TRANSPORTES LTDA, 08.700.060/0001-29, PPX7A52, FRMEV00346452025, 606-82; HORTIFRUTI CHAVES LTDA, 22.510.860/0001-08, QWK9A52, FRMEV00364282025, 606-82; HERCULES SILVA DE ANFLOR, ***.353.970-**, IXX0D20, FRMEV00370662025, 606-82; IMPERIO TRANSPORTES LTDA, 43.662.375/0001-20, SFIBF33, FRMEV00370562025, 606-82; INDUSTRIA DE POSTES INDAIAL LTDA, 83.547.315/0001-80, RDV5H41, FRMEV00368452025, 606-82; HEXAFILM INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, 10.376.693/0002-56, OEX7D73, FRMEV00373442025, 606-82; HELTON SOUZA QUEIROZ, ***.177.541-**, REL8I80, FRMEV00367942025, 606-82; I.B.I. MADEIRAS LTDA, 08.158.341/0001-00, OKD8I85, FRMEV00346342025, 606-82; HOFMANN TRANSPORTES LTDA, 33.318.025/0001-97, ASH5E44, FRMEV00372342025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.460/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO VIA NORTE LTDA, 10.811.598/0001-52, JAC1C63, FRMEV00319822025, 606-82; G & L - ICHIHASHI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, 03.683.035/0001-60, CPN0H68, FRMEV00317372025, 606-82; G7 LOG TRANSPORTES LTDA, 14.170.909/0001-00, RYB6H88, FRMEV00342662025, 606-82; RAE3I82, FRMEV00344522025, 606-82; FVMA TRANSPORTES LTDA, 31.715.447/0001-70, TDL5B30, FRMEV00342812025, 606-82; SIJ6D49, FRMEV00371902025, 606-82; FRANCISCON



INFRAESTRUTURA LTDA, 03.227.056/0001-71, RYN0J90, FRMEV00357282025, 606-82; G. A. TRANSPORTES LTDA, 10.703.285/0001-80, RRU2E46, FRMEV00358592025, 606-82; G.F NORONHA COMERCIO DE LUBRIFICANTES, ACESSORIOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 13.207.550/0001-28, RPP7B89, FRMEV00346932025, 606-82; GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 04.184.646/0001-27, NZH4B74, FRMEV00355642025, 606-82; FRANCIVALDO DUARTE SANTANA, ***.764.124-**, TCZ3C02, FRMEV00346042025, 606-82; G M B TRANSPORTES COMERCIO LTDA, 07.800.534/0001-41, SLQ3C87, FRMEV00355982025, 606-82; GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, 32.206.016/0001-41, RPT2I19, FRMEV00346092025, 606-82; GEOVANA TURISMO LTDA., 04.524.871/0001-65, FDB1B16, FRMEV00347012025, 606-82; GAZIN LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 26.519.585/0003-06, NCO9J45, FRMEV00372962025, 606-82; G T R GONCALVES LTDA, 08.039.033/0001-57, MHS6486, FRMEV00369972025, 606-82; GALLOG TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 23.570.483/0001-65, REB0B88, FRMEV00368232025, 606-82; GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, ***.881.245-**, JBK2E26, FRMEV00369822025, 606-82; G. CAVAZINI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 15.394.533/0001-72, SFB9G95, FRMEV00373162025, 606-82; G2D LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., 53.063.682/0001-48, PUW6F66, FRMEV00365932025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.461/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

D & M ARARAS TRANSPORTES LTDA, 33.653.306/0001-04, DVS7F59, FRMEV00342392025, 606-82; DARCILA AGLIARDI CURTINOVE, ***.818.500-**, EGT3D30, FRMEV00341482025, 606-82; DC TRANSPORTE DUARTE CANDIDO LTDA, 04.886.150/0001-03, RLI3H20, FRMEV00345372025, 606-82; DENO TRANSPORTES LTDA, 05.739.687/0001-03, RAH0G61, FRMEV00342862025, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0007-00, GAM7B58, FRMEV00340462025, 606-82; CUN2G87, FRMEV00330762025, 606-82; FYH5H81, FRMEV00364722025, 606-82; DINO & LE TRANSPORTES LTDA, 13.041.205/0001-67, QXF6H93, FRMEV00343032025, 606-82; ELDORADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME, 05.928.886/0001-51, GGD2C85, FRMEV00344132025, 606-82; DENILSON RICARDO DOS SANTOS, ***.225.329-**, ATH3D69, FRMEV00329512025, 606-82; DENOBRE TRANSPORTES LTDA, 30.829.768/0001-33, SUK3G81, FRMEV00342382025, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0029-08, SRESIO5, FRMEV00343232025, 606-82; CS TRANSPORTES LTDA, 40.619.743/0001-69, IHO0B65, FRMEV00346292025, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0008-83, LUISI11, FRMEV00354792025, 606-82; LUISI10, FRMEV00349872025, 606-82; DIEKE DEONISIO DRESCHER, ***.475.630-**, PPI7C55, FRMEV00345932025, 606-82; DIRCEU SILVA, ***.887.506-**, NZA4866, FRMEV00371102025, 606-82; DANIEL FERREIRA TRANSPORTES LTDA, 08.959.761/0001-87, QIL4A58, FRMEV00371622025, 606-82; DISTRIBUIDORA DE FRUTAS GOUVEIA LTDA, 96.633.839/0001-36, FPS4J71, FRMEV00363532025, 606-82; ADRIELE BLASZCZAK FELCHAK - AUTO PECAS, 26.407.434/0001-02, AWR8F20, FRMEV00380872025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.462/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

L G M LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 05.077.648/0001-80, QQG1293, FRMEV00312902025, 606-82; JS TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, 10.596.163/0001-32, HLLOA50, FRMEV00342192025, 606-82; JSL S.A., 52.548.435/0077-77, SYQ6G94, FRMEV00329932025, 606-82; K T H TRANSPORTES LTDA, 33.105.625/0001-77, SPQ3H80, FRMEV00342222025, 606-82; KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS, ***.440.938-**, PXQ9J40, FRMEV00343092025, 606-82; L.R.S. CONSTRUCOES LTDA, 03.922.726/0001-70, FKY1587, FRMEV00342042025, 606-82; KSS TRANSPORTES LTDA, 22.774.140/0001-50, GFV2H95, FRMEV00330102025, 606-82; JUAREZ DE SOUZA FERREIRA, ***.481.271-**, GVI1A81, FRMEV00346442025, 606-82; KABRAL LOG LTDA, 23.400.243/0001-12, EUW7D81, FRMEV00357702025, 606-82; LEA MARIA DE SOUZA DA SILVA, ***.140.705-**, NGV6D15, FRMEV00353272025, 606-82; JUM TRANSPORTES LTDA, 21.995.163/0001-21, RPB3D67, FRMEV00348462025, 606-82; JDB8I40, FRMEV00372202025, 606-82; KLEBSON SANTOS ARAUJO, ***.877.584-**, NMG0799, FRMEV00358712025, 606-82; JBS S/A, 02.916.265/0091-16, ETC6J11, FRMEV00370322025,

606-82; JS LOCADORA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 28.542.149/0001-11, SXG3C78, FRMEV00368302025, 606-82; RYL2D13, FRMEV00368432025, 606-82; L B LOG TRANSPORTES LTDA, 10.784.589/0001-10, PPC0459, FRMEV00361102025, 606-82; LB TEIXEIRA & CIA LTDA, 20.893.857/0001-95, JAK3C56, FRMEV00372222025, 606-82; K L C TRANSPORTES LTDA, 19.443.433/0001-40, JBG9J36, FRMEV00371392025, 606-82; KJL TRANSPORTES LTDA, 27.736.323/0001-02, SXB1J44, FRMEV00373402025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.465/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

M.J. TRANSPORTADORA LTDA, 43.317.040/0001-74, EVU3F76, FRMEV00329252025, 606-82; MAFFRAN TRANSPORTES LTDA, 15.210.558/0001-79, RRW4J77, FRMEV00344712025, 606-82; MARCEL ALVES XAVIER - TRANSPORTE XAVIER, 21.639.490/0001-40, ATK4I76, FRMEV00339172025, 606-82; MARCELO DA SILVA BORGES, ***.217.071-**, HBG5H74, FRMEV00345212025, 606-82; LUIZA ODETE PEREIRA DOS SANTOS, ***.826.059-**, PWD0G74, FRMEV00340202025, 606-82; MAGALOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA, 24.230.747/0001-02, EYI2IO9, FRMEV00334322025, 606-82; MANOEL VITOR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 03.326.730/0001-75, DVS7788, FRMEV00342052025, 606-82; MALUQUINHO TRANSPORTES, VEICULOS E TURISMO LTDA, 38.027.438/0001-36, FTS5H51, FRMEV00346222025, 606-82; MARAGNO E MARAGNO TRANSPORTES LTDA, 04.669.803/0001-94, RXR5F37, FRMEV00355182025, 606-82; MARCELO MASETTI, ***.029.350-**, IOS7C85, FRMEV00358932025, 606-82; MAQTERRA LOCACOES DE MAQUINAS & TERRAPLENAGEM LTDA, 17.139.875/0001-71, AQW5I41, FRMEV00364142025, 606-82; MARCIO ADRIANO DE CAMPOS, ***.880.710-**, JBI7D40, FRMEV00349692025, 606-82; MARCELO VIAGENS E TURISMO LTDA, 12.138.648/0001-08, OUR2F95, FRMEV00369602025, 606-82; MARCIO INACIO DANIEL, ***.859.769-**, MJO3700, FRMEV00370252025, 606-82; M. S. ARAUJO & CIA LTDA, 04.139.851/0001-70, SYJ7H70, FRMEV00373242025, 606-82; MAGMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 04.970.568/0001-96, JBT2F31, FRMEV00370772025, 606-82; LUZIETE APARECIDA DA CUNHA, 10.807.252/0001-80, ITO8H23, FRMEV00366712025, 606-82; MARCIA ELIANI FIGUEIREDO SOSINHO, ***.682.670-**, IZG1J41, FRMEV00371162025, 606-82; M.V.O TRANSPORTES LTDA, 08.927.018/0001-45, GYC0400, FRMEV00371302025, 606-82; MAC TRANSPORTES LTDA, 20.276.370/0001-63, RQW1C30, FRMEV00372102025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.466/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

J.M.M JUNIOR, 19.249.136/0001-68, INJ2I82, FRMEV00321382025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS AMAZONIA LTDA, 15.692.362/0001-68, PKH3J84, FRMEV00344572025, 606-82; INOCENCIO & GIMENEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 12.034.289/0001-49, ELE3J43, FRMEV00344622025, 606-82; EYZ3B38, FRMEV00342802025, 606-82; IRINEU BENIGNO PEREIRA FILHO TRANSPORTES & CIA LTDA, 07.186.198/0001-99, AVZ2539, FRMEV00342742025, 606-82; J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 10.922.832/0001-19, QCV6127, FRMEV00345582025, 606-82; J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ LTDA, 11.651.175/0001-85, QCR0245, FRMEV00343102025, 606-82; QCR0245, FRMEV00367892025, 606-82; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, 29.316.596/0001-15, RRI1F80, FRMEV00329892025, 606-82; RRI9F64, FRMEV00369122025, 606-82; IVETE LOPES SILVA, ***.342.366-**, BWG4144, FRMEV00344052025, 606-82; J. JURADO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, 53.386.003/0001-71, OVA9B73, FRMEV00341232025, 606-82; J. MARIOT TRANSPORTES LTDA, 49.455.129/0001-83, RYN9A28, FRMEV00344992025, 606-82; IRISVAN CARLOS DA SILVA, ***.938.193-**, HCW3B97, FRMEV00350742025, 606-82; JACK POWER DO BRASIL LTDA, 36.571.415/0001-62, RVH2C00, FRMEV00363692025, 606-82; IRMAOS NASCIMENTO TURISMO LTDA., 02.909.758/0001-72, GBB9B34, FRMEV00348832025, 606-82; J V STEFANY TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 20.555.800/0001-86, RLA6J83, FRMEV00372432025, 606-82; J P S COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 50.593.138/0001-10, SKH6E59, FRMEV00365342025, 606-82; JAIME ANTONIO GALEASSI, ***.540.269-**, CPI1830, FRMEV00373182025, 606-82; JAQUELINE NUNES BERNARDO DA SILVEIRA LTDA, 31.721.440/0001-61, EAY7214, FRMEV00372542025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.467/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DOUGLAS LORENCETTI, ***.564.209-**, SXB1G10, FRMEV00314382025, 606-82; EDUAL OPERADOR LOGISTICO LTDA, 15.412.688/0001-94, RDU6J79, FRMEV00315692025, 606-82; DIX LOGISTICA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.576.351/0001-07, BEB7H43, FRMEV00341762025, 606-82; DML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA, 07.412.776/0001-68, QYM1H56, FRMEV00343632025, 606-82; DORATIOTTO & CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 19.234.299/0001-77, OQG9558, FRMEV00341992025, 606-82; DUARTE & DUARTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 27.790.111/0001-03, QJC3J97, FRMEV00342212025, 606-82; E. THIELE TRANSPORTES LTDA, 07.653.468/0001-24, SFF2I90, FRMEV00342442025, 606-82; ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 07.654.975/0001-82, RRLOF17, FRMEV00342872025, 606-82; DODI TRANSPORTES LTDA, 01.940.822/0001-15, BCK5D00, FRMEV00342902025, 606-82; EDJIANA SILVA BRITO NASCIMENTO, ***.526.375-**, GFV7F82, FRMEV00345722025, 606-82; EDUARDO GONCALVES, ***.168.708-**, MBI4075, FRMEV00341222025, 606-82; E J DA SILVA TRANSPORTES, 05.164.360/0001-42, QIX6804, FRMEV00348712025, 606-82; EDUARDO A DE PAULA LTDA, 24.378.616/0001-69, QOJ9A88, FRMEV00346752025, 606-82; ELCOP ENGENHARIA LTDA, 10.360.802/0001-66, SDL8I73, FRMEV00350082025, 606-82; GUILHERME DE AGUIAR, ***.851.541-**, QCH9497, FRMEV00354872025, 606-82; E.M. EMPREENDIMENTOS LTDA, 07.665.902/0001-96, PPE8C03, FRMEV00346572025, 606-82; DO VALE TURISMO LTDA, 53.450.469/0001-99, OCZ8A01, FRMEV00350412025, 606-82; ELDORADO LOGISTICA E LOCAAO LTDA, 09.166.926/0001-26, FPE9D63, FRMEV00357442025, 606-82; DOM DIEGO COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 02.981.079/0001-04, OGY0D20, FRMEV00369432025, 606-82; E. A. SERVICOS LTDA, 24.733.118/0001-97, AFR1E45, FRMEV00372782025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.470/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MAXIMO TRANSPORTE E LOCAAO DE VEICULOS LTDA., 08.504.049/0001-93, NXQ1F30, FRMEV00314992025, 606-82; MENDES & KOCH LTDA, 74.006.115/0001-20, RXR9J54, FRMEV00320322025, 606-82; RAFSI18, FRMEV00343602025, 606-82; RLN2E72, FRMEV00344512025, 606-82; MG & SEIDE TRANSPORTES LTDA, 07.195.511/0001-55, SEX2G07, FRMEV00319642025, 606-82; MECANICA MARX LTDA, 80.036.130/0001-13, TAM7G94, FRMEV0035482025, 606-82; META CARGO LTDA, 18.225.587/0001-00, SXH6A99, FRMEV00341632025, 606-82; MGP TRANSPORTES LTDA, 31.111.588/0001-84, RTB8G52, FRMEV00333872025, 606-82; MJ KETLIN TRANSPORTES LTDA, 09.553.839/0001-21, QJW0E97, FRMEV00333512025, 606-82; QIL4D16, FRMEV00353862025, 606-82; MELO TRANSPORTES DE DIVINO LTDA, 21.164.188/0001-83, FWG0090, FRMEV00325642025, 606-82; MEGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 28.625.225/0001-52, PPM3A03, FRMEV00344922025, 606-82; MINERADORA POXOREU LTDA, 33.923.560/0001-77, IEO6894, FRMEV00356812025, 606-82; MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, 65.963.142/0004-42, QPF4D43, FRMEV00350322025, 606-82; MAXY DISTRIBUIDORA SOLAR LTDA, 32.778.560/0001-68, TAQ2G27, FRMEV00353832025, 606-82; MERTON APARECIDO PEREIRA BARBOSA, 30.549.963/0001-00, SKM3I63, FRMEV00349252025, 606-82; MINERACAO AMAZONAS COMERCIO DE PEDRA LTDA, 15.709.802/0001-42, FBE4G04, FRMEV00355202025, 606-82; MICAEL ANGELO BERNARDI, 20.646.684/0001-00, SKK8D65, FRMEV00346082025, 606-82; MECANICA VIEIRA E GL TRANSPORTES LTDA, 15.311.637/0001-76, ATA2H47, FRMEV00371112025, 606-82; MILA TRANSPORTES LTDA, 31.275.084/0001-08, RQS9D13, FRMEV00373412025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.476/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo

art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SUL A NORDESTE TRANSPORTES LTDA, 51.860.483/0001-35, RHI7F76, FRMEV00319702025, 606-82; T.H.V.-TRANSPORTES LTDA, 56.764.822/0022-28, GJV4A75, FRMEV00321682025, 606-82; T S S EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 13.197.035/0001-04, EEE7A42, FRMEV00321192025, 606-82; STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 07.703.052/0001-73, GGH2D06, FRMEV00344142025, 606-82; STLOA55, FRMEV00354862025, 606-82; SUELENE PAULINA DA SILVA REZENDE, ***.638.508-**, EFO7B30, FRMEV00342692025, 606-82; TEX TOUR LTDA, 03.571.147/0001-20, BCE1F38, FRMEV00344352025, 606-82; TANIA LAMBERTI MATEUS, ***.190.727-**, KXA5B47, FRMEV00320382025, 606-82; TEODORO AUDIRCEI DE AMORIM, ***.093.839-**, JBK0C40, FRMEV00343202025, 606-82; TEILOR - TRANSPORTES LTDA, 44.953.096/0001-88, MHW6F61, FRMEV00341562025, 606-82; SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA, 02.507.334/0001-81, JCX3B98, FRMEV00349352025, 606-82; T.Q.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 01.221.461/0001-57, ERA3B00, FRMEV00348422025, 606-82; TECNO MAQUINAS CAMARAS REFRIGERADAS LTDA, 26.338.544/0001-51, RLG2J27, FRMEV00363772025, 606-82; STEEL LOG - COMERCIO, LOGISTICA, TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA, 12.260.426/0005-97, EMS8520, FRMEV00353462025, 606-82; STAPAZZOLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 81.804.676/0001-30, RYH2D47, FRMEV00370922025, 606-82; SUL FRUTAS-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO-LTDA, 91.486.381/0001-16, IUO5E68, FRMEV00370492025, 606-82; SUL LASER GEOMETRIA PARA CAMINHOES LTDA, 18.359.145/0001-49, MKW5A90, FRMEV00372232025, 606-82; SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA, 05.084.883/0001-89, QHY5470, FRMEV00372422025, 606-82; TCA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 85.165.678/0001-87, RYJ5D89, FRMEV00372982025, 606-82; SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 03.367.101/0001-93, ILX1B99, FRMEV00370712025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.477/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0001-70, FTW8F61, FRMEV00318872025, 606-82; SUK2F11, FRMEV00372582025, 606-82; SV49I17, FRMEV00368202025, 606-82; TRANSPAIOS TRANSPORTES LTDA, 74.055.062/0001-37, RYK5B64, FRMEV00339422025, 606-82; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0014-57, ECV3F34, FRMEV00339682025, 606-82; TRANSPINNA TRANSPORTADORA E COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, 18.614.090/0001-76, RKD1D86, FRMEV00331182025, 606-82; TRANSFRECAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.810.338/0001-62, MCS9D84, FRMEV00334352025, 606-82; TRANSLIPE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 20.532.158/0001-10, EZZ1B48, FRMEV00330662025, 606-82; TRANSCAMPOS TRANSPORTES LTDA, 04.173.626/0001-50, OHN5H82, FRMEV00346272025, 606-82; TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 30.581.433/0001-49, RBF8E85, FRMEV00350132025, 606-82; TRANS-CASATTO LTDA, 10.246.943/0001-52, RHW4I96, FRMEV00355162025, 606-82; TRANSMARIBONDO TRANSPORTES LTDA, 53.261.731/0001-57, BZO5656, FRMEV00357972025, 606-82; TRANSPEDROSA S/A, 21.849.120/0003-08, RJA2D11, FRMEV00354942025, 606-82; TRANSCOQUEIRO LTDA, 03.054.096/0001-69, FCP5G89, FRMEV00354382025, 606-82; TRANSDALLA TRANSPORTES LTDA, 93.415.198/0001-55, ISN3635, FRMEV00346172025, 606-82; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0006-43, RXQ3A24, FRMEV00346372025, 606-82; TRANSCARMO TRANSPORTES LTDA, 00.687.130/0001-44, TKP7I66, FRMEV00370482025, 606-82; TRANSCLEZAR TRANSPORTADORA CLEZAR LTDA, 92.984.749/0001-39, IRR0588, FRMEV00349322025, 606-82; TRANSMANO TRANSPORTES E LOCAAO DE MAQUINAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 07.939.422/0001-76, RWE8E59, FRMEV00369382025, 606-82; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0010-20, SFE3E62, FRMEV00380652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.479/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou



poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANS URIO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 37.202.524/0001-75, QJY2641, FRMEV00313392025, 606-82; TRANS MUND TRANSPORTE COMERCIO E SERVICO LTDA, 13.953.879/0001-38, RQO9J50, FRMEV00319932025, 606-82; TRANSBEN TRANSPORTES LTDA, 03.523.549/0001-59, RDS3B17, FRMEV00317272025, 606-82; TRANSPOLI TRANSPORTES LTDA, 28.401.762/0001-19, RXK2G58, FRMEV00316462025, 606-82; TRANS BO TRANSPORTES LTDA, 09.614.589/0001-92, EZD5J60, FRMEV00342892025, 606-82; TRANSPORTADORA AGUIA BRANCA LTDA, 80.149.511/0002-90, RHL8A08, FRMEV00343592025, 606-82; TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA, 77.945.368/0001-57, BCG6G74, FRMEV00330422025, 606-82; TRANSPORTADORA BISSONI LTDA, 83.180.828/0001-04, QBY8G32, FRMEV00345232025, 606-82; TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTICIOS VECI LTDA, 07.850.849/0001-01, QIG5613, FRMEV00330612025, 606-82; TRANSPORTADORA ECONOMICA LTDA, 70.037.379/0001-90, ORW8D15, FRMEV00342492025, 606-82; TRANSPLANALTO TRANSPORTE E LOCAAO DE VEICULOS LTDA, 00.330.916/0001-00, MWR9H31, FRMEV00337422025, 606-82; TRANSAMBIENTAL TRANSPORTES LTDA., 08.676.690/0001-05, JCW4F92, FRMEV00349632025, 606-82; TRANSPIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 93.186.476/0001-40, JBS5J92, FRMEV00357922025, 606-82; TRANSPORTADORA 7 FLEXAS LTDA, 80.357.437/0001-16, SFL5E40, FRMEV00353952025, 606-82; TRANSPORTADORA ACFERREIRA LTDA, 08.378.356/0001-75, GTN7C89, FRMEV00348902025, 606-82; TRANSPORTADORA AS LTDA, 18.747.828/0001-73, OZL6C85, FRMEV00353722025, 606-82; TRANSPORTADORA ASA SUL LTDA, 65.348.468/0005-40, Ffq9449, FRMEV00369452025, 606-82; TRANSPORTADORA COELHO LTDA, 83.516.229/0001-00, RLK1B03, FRMEV00334082025, 606-82; TRANS - PINHO LTDA, 77.789.477/0001-22, RHE2A20, FRMEV00371472025, 606-82; TRANSBRAGAGNOLO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 05.563.931/0001-11, SXR4J68, FRMEV00369012025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.481/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANGELO ANTONIO MARCON, 01.638.235/0001-76, SLW8G04, FRMEV00198672025, 606-82; OOM6I99, FRMEV00198742025, 606-82; ANGELO M. MILBRADT, 09.091.613/0001-56, IUG6695, FRMEV00202852025, 606-82; ANSELMO LEAL DA FONSECA, ***.367.918-**, PLI3E71, FRMEV00288102025, 606-82; ANTONIO MARCOS DE SOUZA, ***.905.591-**, QBW5C58, FRMEV00295472025, 606-82; ANTONIO JOSE BUONO JUNIOR, ***.622.591-**, KKR6D48, FRMEV00299792025, 606-82; LYG6C42, FRMEV00305972025, 606-82; LWT6I96, FRMEV00320422025, 606-82; APRS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, 26.145.604/0001-10, FWW3D64, FRMEV00273232025, 606-82; ANTONIO IVO FREIRE BIONE, ***.117.364-**, PCF3412, FRMEV00323272025, 606-82; ANGELA MARIA LUZIA DE FATIMA DE JESUS, ***.400.706-**, MIV4D80, FRMEV00320372025, 606-82; ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS, ***.664.274-**, PGO7529, FRMEV00293292025, 606-82; ANTONIO LUIZ PEREIRA DA ROSA, ***.817.330-**, IIR1037, FRMEV00339112025, 606-82; ANISIO FERNANDES DE FARIA, ***.000.129-**, OWS8J98, FRMEV00327882025, 606-82; ANTONIO HELIO MENDES JUNIOR, ***.692.706-**, RGA8B11, FRMEV00359122025, 606-82; ANTONIO DUARTE RINALDI TRANSPORTES LTDA, 11.918.727/0001-79, RLISJ74, FRMEV00362502025, 606-82; ASSOCIACAO DOS FREIS CAPUCHINHOS DO RS, 10.436.934/0001-24, IJM7O97, FRMEV00365462025, 606-82; ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 01.712.282/0001-12, QRF4E00, FRMEV00370862025, 606-82; ARTHUR RENAN GOMES BORBOREMA, 43.750.921/0001-84, TDC6E37, FRMEV00388902025, 606-82; ARLEY MAIER AUGUSTINHAK, ***.537.459-**, MCE1H65, FRMEV00374672025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.482/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa

acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RECOMBLU COMPRESSORES LTDA, 16.947.059/0001-21, RLK3D71, FRMEV00372172025, 606-82; ALESSANDRO CAPRI MULITERNO, ***.898.540-**, MHC0440, FRMEV00384892025, 606-82; ALEXANDRE LUCHTENBERG PREMIER RESGATE, 23.836.140/0001-08, SXB6B37, FRMEV00386682025, 606-82; ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA, 03.948.499/0001-51, OLY5F24, FRMEV00391772025, 606-82; ALMIRO LOPES CARLOS, ***.327.069-**, ISNOJ27, FRMEV00384512025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0001-09, RYV6C18, FRMEV00390302025, 606-82; AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO, ***.658.969-**, MEG3469, FRMEV00385192025, 606-82; ANDREALAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 36.364.079/0001-87, QJB8B69, FRMEV00385372025, 606-82; ANDRIONI & VIEIRA TRANSPORTES LTDA, 18.135.515/0001-64, MIY9J60, FRMEV00384142025, 606-82; ANTONIO ZANATTA TRANSPORTES, 31.537.527/0001-83, BEN1F17, FRMEV00381772025, 606-82; ATACADISTA ITABAIANA LTDA, 03.403.796/0001-11, QMK4J48, FRMEV00382542025, 606-82; ATHENA TRANSPORTES LTDA, 55.559.542/0001-90, RLK5C40, FRMEV00384842025, 606-82; AUTO GIRO TRANSPORTES LTDA, 14.527.124/0001-34, BCT7A04, FRMEV00384222025, 606-82; AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA, 82.647.884/0001-35, RYZ1J69, FRMEV00391442025, 606-82; AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 85.177.814/0001-59, RAG4645, FRMEV00390122025, 606-82; BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 15.147.369/0001-07, BAN9460, FRMEV00385442025, 606-82; BLUCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 10.312.126/0001-55, RLO7C06, FRMEV00391412025, 606-82; BNTG LOGISTICA LTDA, 81.615.627/0001-59, RLK4D29, FRMEV00393432025, 606-82; CADATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 01.212.764/0001-03, GDW3G55, FRMEV00391052025, 606-82; CONTRANS OPERADOR LOGISTICO LTDA, 08.530.139/0001-59, RYV6J56, FRMEV00390102025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.488/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RENATO CHIMBORSKI, ***.851.879-**, AMQ5G10, FRMEV00320962025, 606-82; RICARDI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 33.210.704/0001-48, JBU5C37, FRMEV00320842025, 606-82; RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA, 09.278.438/0001-00, JAQ4G87, FRMEV00320862025, 606-82; TRANSPORTDORA JPS LTDA, 01.712.992/0001-42, JBZOC52, FRMEV00321122025, 606-82; RENAN AUGUSTO ALMEIDA, ***.922.493-**, IAD2H93, FRMEV00339492025, 606-82; RENATO APARECIDO MARANGANI, 30.365.391/0001-09, AVE4I61, FRMEV00335512025, 606-82; RICARDO GUSTAVO, ***.401.448-**, JZZ8D87, FRMEV00332172025, 606-82; RITMO LOGISTICA S/A, 12.898.982/0001-60, SFG7J78, FRMEV00342992025, 606-82; RJ TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 17.874.040/0001-65, SXK3I78, FRMEV00343742025, 606-82; REGINALDO CLEISON GONCALVES, ***.576.406-**, JOV5C90, FRMEV00329482025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0001-00, JDA7J85, FRMEV00349812025, 606-82; JDB4J16, FRMEV00364692025, 606-82; JDC4G88, FRMEV00368332025, 606-82; TRANSPORTE LALUPE LTDA, 66.258.278/0001-71, LMR5J70, FRMEV00355542025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0013-43, STO1D00, FRMEV00368572025, 606-82; SVN0E73, FRMEV00370442025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0008-86, JCI7H42, FRMEV00370582025, 606-82; JCK1G34, FRMEV00370632025, 606-82; ROSIVALDO SOUSA DA SILVA, ***.765.759-**, MJY8D31, FRMEV00369392025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0015-05, JDG8I77, FRMEV00372802025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.495/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CENTRO AUTOMOTIVO LUBRICAR JLLE LTDA, 39.330.296/0001-44, AVU5F49, FRMEV00296172025, 606-82; CARLOS ROBERTO DE BARROS, ***.506.246-**, MQV9318, FRMEV00324322025, 606-82; CENTRO DE DISTRIBUICAO PAU DE OLEO LTDA, 34.307.917/0001-55, SYN3H52, FRMEV00312542025, 606-82; CEREALISTA KRUGER LTDA, 19.688.211/0001-97, RYM6D45, FRMEV00324032025, 606-82; CEREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RYQ3G93, FRMEV00320632025, 606-82; RYX4D44, FRMEV00360892025, 606-82; RYR6B46, FRMEV00361042025, 606-82; RYQ6I53, FRMEV00362912025, 606-82; RYQ7F43, FRMEV00348862025, 606-82; RYO8D03, FRMEV00372952025, 606-82; CLAUDIA MARIA GUEDES DE SOUZA RAMOS, 41.782.475/0001-64, HAJ9020, FRMEV00320072025, 606-82; CEREALISTA MARKUS LTDA, 73.936.908/0001-85, JBR3A51, FRMEV00323112025, 606-82; CICLONE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 93.670.032/0001-85, IZR4G86, FRMEV00339662025, 606-82; CLAUDINO ANTONIO DA FONSECA JUNIOR, 03.647.406/0001-59, RFC0C84, FRMEV00345502025, 606-82; CLAUDIO ESKELSEN, ***.138.019-**, FNN5960, FRMEV00343262025, 606-82; CARLOS WOLF, 13.192.147/0001-72, QIF0059, FRMEV00334452025, 606-82; CLAUDIO DA CUNHA MATOS, ***.375.710-**, MKO9H07, FRMEV00339362025, 606-82; CLAVE TRANSPORTES LTDA, 12.248.570/0001-84, IUC0997, FRMEV00349562025, 606-82; CIMADIESEL PECAS E SERVICOS LTDA, 00.493.561/0001-70, MDB6601, FRMEV00372592025, 606-82; CLAUDIONOR PATRICIO, ***.011.539-**, MMM7759, FRMEV00374452025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.497/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO T.S. TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 05.324.485/0001-92, RNLOH19, FRMEV00319132025, 606-82; QUP3055, FRMEV00320742025, 606-82; QUX9905, FRMEV00328552025, 606-82; RTP3E78, FRMEV00360202025, 606-82; EXPRESSO TDS TRANSPORTES LTDA, 51.948.862/0001-81, QQF2E24, FRMEV00321552025, 606-82; EXPRESSO M & R TRANSPORTES LTDA, 04.547.903/0001-48, SHCOB62, FRMEV00315942025, 606-82; EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, 76.533.777/0014-06, SFA4D80, FRMEV00323562025, 606-82; EXPRESSO SOARES TRANSPORTES LTDA, 13.687.732/0001-43, QTM7J38, FRMEV00320802025, 606-82; EXPRESSO BANDEIRANTES LTDA, 01.307.640/0001-01, EFV3921, FRMEV00329922025, 606-82; EXPRESSO BENFICA LTDA, 33.031.980/0001-49, TTB1I93, FRMEV00330602025, 606-82; EXPRESSO CARAUANO LTDA, 88.668.454/0001-86, JDB1I62, FRMEV00330032025, 606-82; JDB1I62, FRMEV00352132025, 606-82; IYT6635, FRMEV00373592025, 606-82; IYO0079, FRMEV00366222025, 606-82; EXPRESSO MINEIRO TURISMO LTDA, 18.243.088/0001-38, AWU7D21, FRMEV00325762025, 606-82; EXPRESSO GARRANCHO LTDA, 35.419.020/0001-86, SYE5G77, FRMEV00354362025, 606-82; EXPRESSO SARTORI LTDA, 35.697.971/0001-17, PWE8D83, FRMEV00362662025, 606-82; EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA, 02.714.199/0001-45, PNX9262, FRMEV00349042025, 606-82; EXPRESSO SAO MIGUEL S/A, 00.428.307/0007-83, RKZOC48, FRMEV00375592025, 606-82; EXPRESSO SERRANO LTDA, 28.434.280/0001-65, SFT2E52, FRMEV00374612025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.503/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXP-LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 28.981.408/0001-00, ESP0102, FRMEV00324432025, 606-82; EXPRESSO VALE REAL LTDA, 92.023.043/0001-00, SWU3B59, FRMEV00321142025, 606-82; FABIO APRIMO FERREIRA, 15.700.611/0001-10, GBR7B83, FRMEV00324312025, 606-82; F V DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, 50.348.948/0001-00, ABV8C82, FRMEV00323412025, 606-82; EXPORTADORA RIODAPRATA LTDA, 86.845.948/0001-63, CLJ7B52, FRMEV00342792025, 606-82; EXPRESSO UNIAO LTDA, 19.350.180/0041-57, TCV2H22, FRMEV00341592025, 606-82; SYI4J90, FRMEV00345472025, 606-82; F & P TRANSPORTES LTDA, 05.679.882/0001-87, JIG3A17, FRMEV00335182025, 606-82; F F T TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 05.484.220/0001-51, PKG7291, FRMEV00343402025, 606-82; F.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 35.802.361/0001-36, RVD0I93, FRMEV00341972025, 606-82; RNU2I46,

FRMEV00325802025, 606-82; FABETH LTDA, 51.323.116/0001-00, SYK4H77, FRMEV00329862025, 606-82; FABIO ESTEVAM DA SILVA, ***.657.339-**, AFB1A05, FRMEV00333712025, 606-82; MIJ3D49, FRMEV00358892025, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0001-27, JDA3B67, FRMEV00331032025, 606-82; F.C. TRANSPORTES & COMERCIO LTDA., 33.531.275/0001-00, OMP4D60, FRMEV00339642025, 606-82; FABIANO DA ROCHA TOMAZ, ***.634.949-**, ILU1H09, FRMEV00357572025, 606-82; EWERTON DE STEFANI PEREIRA, ***.798.849-**, MCW0A23, FRMEV00345792025, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0004-70, IYF4836, FRMEV00365272025, 606-82; EXPRESSO VALE REAL LTDA, 92.023.043/0004-53, JBJOC13, FRMEV00354782025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.505/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GLPP INDUSTRIA, COMERCIO DE ARLA LTDA, 35.565.286/0001-37, RYM0D94, FRMEV00319762025, 606-82; GLG POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, 48.103.258/0001-40, RCO7G32, FRMEV00334752025, 606-82; GOIS TRANSPORTE & RODOVIARIO LTDA, 38.468.563/0001-81, RRC8F79, FRMEV00327482025, 606-82; RRH5J99, FRMEV00336022025, 606-82; RRESH49, FRMEV00336442025, 606-82; GONCALO APARECIDO DE OLIVEIRA, ***.691.776-**, ASR0B31, FRMEV00337582025, 606-82; GIORI TRANSPORTES LTDA, 06.955.557/0002-43, OYH8I71, FRMEV00325652025, 606-82; RQQ4C60, FRMEV00342502025, 606-82; RQQ4J94, FRMEV00352872025, 606-82; QRG0F20, FRMEV00361212025, 606-82; GIRAMUNDO TRANSPORTES LTDA, 10.275.054/0002-02, OBE6G69, FRMEV00332052025, 606-82; GLAUBER CASAGRANDE BASSO, ***.661.730-**, IPJ9D56, FRMEV00331902025, 606-82; IPJ9D56, FRMEV00340632025, 606-82; GLOBAL AIR CARGO LTDA, 00.945.958/0001-55, FVP8J36, FRMEV00343572025, 606-82; GN TRANSPORTE E TURISMO LTDA., 14.752.602/0001-00, QQR2E26, FRMEV00334162025, 606-82; GILVANDO DE ANDRADE CRUZ - TRANSPORTES, 05.018.366/0001-01, SDX6J54, FRMEV00352732025, 606-82; GLINFERTIL FERTILIZANTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 15.807.135/0001-30, RLP0F31, FRMEV00348442025, 606-82; GOLD MAQUINAS ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA, 18.998.052/0001-64, QCR7B48, FRMEV00361822025, 606-82; GIOVANI COELHO RODRIGUES, 35.166.145/0001-41, JCM2B92, FRMEV00349342025, 606-82; IQD8H78, FRMEV00365742025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.509/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GABRIEL VIDAL DE CASTILHOS JMG TRANSPORTES LTDA, 45.045.805/0001-90, MJR6G74, FRMEV00321512025, 606-82; GALON COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, 53.970.529/0001-02, PVP6I62, FRMEV00322752025, 606-82; GIASSI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, 95.805.941/0001-09, QTM4I95, FRMEV00319802025, 606-82; GILBERTO GUILHERME KUSTER, ***.561.450-**, IHE8346, FRMEV00317872025, 606-82; GILMAR DE SOUZA, ***.408.449-**, ALX2D51, FRMEV00323522025, 606-82; GEL FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 02.964.100/0001-63, AVR2H41, FRMEV00325462025, 606-82; AVV5F58, FRMEV00373542025, 606-82; GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, 05.457.125/0001-69, DRG7D42, FRMEV00339472025, 606-82; GEOTESC FUNDACOES LTDA, 06.374.316/0001-20, MDS8G44, FRMEV00343702025, 606-82; GILBERTO E SILVA DE OLIVEIRA, ***.060.590-**, IMW5E80, FRMEV00340602025, 606-82; GILMAR ANTONIO MATTEI, ***.435.240-**, NSD2F33, FRMEV00329972025, 606-82; GEAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., 60.037.025/0001-91, EJV8381, FRMEV00343372025, 606-82; GALVAO E CIA LTDA, 01.582.804/0001-09, GJV0F49, FRMEV00341192025, 606-82; GEDIVALDO BORGES MOTA, ***.783.089-**, MIJ1D16, FRMEV00353872025, 606-82; GESC-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.150.229/0001-99, TCC9E25, FRMEV00349172025, 606-82; GASTREL DISTRIBUIDORA LTDA, 03.482.334/0004-80, IPV7I17, FRMEV00348822025, 606-82; GCA TRANSPORTES LTDA, 15.585.851/0001-10, RXQ7I30, FRMEV00365612025, 606-82; GILBERTO PINTO, ***.441.369-**, AZT0E45, FRMEV00356552025, 606-82; GERVASONI TRANSPORTES LTDA, 34.551.062/0001-03, BEU4B67, FRMEV00372292025, 606-82; GABRIELLE COELHO TRANSPORTES LTDA, 30.830.833/0001-40, EJV1C11, FRMEV00374962025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.510/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GTL TRANSPORTES LTDA, 14.173.266/0001-40, QCN9F02, FRMEV00321452025, 606-82; GRV LOGISTICA LTDA, 17.326.413/0001-63, RPROB59, FRMEV00321532025, 606-82; GS ALVORADA TRANSPORTES LTDA, 50.867.058/0001-05, CQW3199, FRMEV00312492025, 606-82; CQW3199, FRMEV00337352025, 606-82; GUERRA LOGISTICA LTDA, 23.612.315/0001-95, GJLOG02, FRMEV00317892025, 606-82; GONCALVES E BARBOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 30.189.667/0001-45, KKLOC73, FRMEV0033282025, 606-82; GRASIELA SANTOS PEREIRA, ***.394.879-**, MBU2F87, FRMEV00343932025, 606-82; IHU2G70, FRMEV00374712025, 606-82; GRAXA COMERCIO DE SUCATAS E RECICLAGEM LTDA, 20.916.004/0001-21, IZV1H67, FRMEV00345172025, 606-82; GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA, 09.460.982/0001-79, QJO0H54, FRMEV00335462025, 606-82; GRUPO SAO PAULO TRANSPORTES LTDA, 18.247.144/0001-02, RAL8F01, FRMEV00337282025, 606-82; GS SERVICOS LTDA, 14.858.082/0001-14, RYB3H87, FRMEV00329962025, 606-82; GRAMOTOS COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA, 84.640.580/0001-71, SLJ7A54, FRMEV00337312025, 606-82; GROLD SERVICOS E LOCACOES LTDA, 19.909.475/0001-23, ENI7C09, FRMEV00339252025, 606-82; GS TRANSPORTES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 18.463.975/0001-11, BDE9A91, FRMEV00334642025, 606-82; GR'S LOG GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA, 14.825.055/0001-45, EWV9C52, FRMEV00352662025, 606-82; GUIMARAES BRASIL INDUSTRIA E ALIMENTOS LTDA, 14.766.374/0001-27, GJV5G18, FRMEV00358302025, 606-82; GRELUK E MENEZES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 00.168.581/0001-75, GIX0G55, FRMEV00365042025, 606-82; GUILHERME BORSATTO, ***.087.560-**, IPP5I12, FRMEV00365432025, 606-82; GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 47.888.128/0002-88, FOE7C41, FRMEV00368742025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.512/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FRANZOI TRANSPORTES LTDA, 29.760.767/0001-09, AFR8E50, FRMEV00308642025, 606-82; FRATELLI TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 10.989.401/0001-70, RLK2D56, FRMEV00325592025, 606-82; FRETTA TRANSPORTES LTDA, 16.640.843/0001-92, JCESJ89, FRMEV00317822025, 606-82; FRIGORIFICO D'PERONE LTDA., 81.806.598/0001-02, SXL5J00, FRMEV00323502025, 606-82; FUNDICAO CALIFORNIA LTDA, 19.415.942/0001-69, QXI9J56, FRMEV00318002025, 606-82; FVMA TRANSPORTES LTDA, 31.715.447/0001-70, QWF4D34, FRMEV00320432025, 606-82; FZQ0J22, FRMEV00339622025, 606-82; FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA LTDA, 05.602.568/0001-04, SOF1E51, FRMEV00332882025, 606-82; FRIGORIFICO BRS LTDA., 73.243.644/0001-84, RY7J7J9, FRMEV00333932025, 606-82; RXR9G85, FRMEV00340752025, 606-82; RLC9F72, FRMEV00369442025, 606-82; FRUTAS PAIN LTDA, 07.133.042/0002-20, RPP7E00, FRMEV00328192025, 606-82; FX AMERICA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A., 22.626.699/0001-32, RKX0A07, FRMEV00327462025, 606-82; G. GOMES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 14.750.894/0001-41, MMK9E11, FRMEV00341502025, 606-82; FRL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 08.688.981/0001-13, JALOG87, FRMEV00361012025, 606-82; FRANCISCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, ***.488.984-**, PYQ5J59, FRMEV00360722025, 606-82; G R SICSU, 30.643.608/0001-03, RRI1F01, FRMEV00362682025, 606-82; G10 TRANSPORTES S.A., 07.569.161/0025-17, RXD4G89, FRMEV00361742025, 606-82; FRISAJO AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA, 83.796.763/0001-18, SXU0G70, FRMEV00374392025, 606-82; FRANCISCO DE ASSIS, ***.494.316-**, NOL9F03, FRMEV00374512025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.514/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo

art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CORBETTA CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD, 83.282.483/0001-91, RKZ6G82, FRMEV00320602025, 606-82; CULTIVO E COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS O. S. LTDA, 07.518.891/0001-11, RYG4J48, FRMEV00315722025, 606-82; QJE9C51, FRMEV00339732025, 606-82; COPAL ALIMENTOS LTDA, 82.900.713/0001-76, FHF4E12, FRMEV00342572025, 606-82; CRISSIL TRANSPORTES LTDA, 33.309.689/0001-90, RLD4G05, FRMEV00334562025, 606-82; CRISTIAN DA SILVA MARINHO, ***.786.870-**, IYBOJ00, FRMEV00337242025, 606-82; CRISTIANE LOREDA GARCIA, ***.558.629-**, RRX8I21, FRMEV00335132025, 606-82; CSA TRANSPORTES LTDA, 13.765.467/0001-74, MHV5B46, FRMEV00344112025, 606-82; D A TRANSPORTESLTDA, 30.099.208/0001-70, QJB9G71, FRMEV00332782025, 606-82; COORPORATIVO MOVEIS LTDA, 18.694.678/0001-87, SDE2E23, FRMEV00334072025, 606-82; COPAS LOGISTICA LTDA, 16.775.837/0001-42, QCS6I56, FRMEV00345042025, 606-82; QCS6I56, FRMEV00357272025, 606-82; COSMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE PNEUS LTDA, 32.085.827/0001-31, HJZ4F54, FRMEV00337592025, 606-82; CRISTIANO DUTRA DOS SANTOS, ***.308.299-**, MBJ1993, FRMEV00343082025, 606-82; D C A TRANSPORTES LTDA, 35.296.221/0001-33, IQM4I22, FRMEV00330362025, 606-82; COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA, 24.490.401/0028-55, TCV5F34, FRMEV00352962025, 606-82; COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 04.463.344/0001-98, QJX4147, FRMEV00346512025, 606-82; COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 04.463.344/0015-93, SLV4J67, FRMEV00351342025, 606-82; COSTA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, 21.633.386/0001-49, SEZ4G73, FRMEV00348452025, 606-82; CPR TRANSPORTE COMERCIO E LOCACAO DE CAMINHORES LTDA, 43.298.476/0001-63, OBJ7D58, FRMEV00363612025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.517/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

IPE COMERCIO DE AREIA E TRANSPORTES LTDA, 37.094.410/0001-59, MGL9C27, FRMEV00301002025, 606-82; INFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, 33.078.767/0001-92, QAQ9H03, FRMEV00318372025, 606-82; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, 29.316.596/0001-15, SPH1E80, FRMEV00323782025, 606-82; RRZOI19, FRMEV00327672025, 606-82; SPP2D60, FRMEV00327722025, 606-82; RRO9H93, FRMEV00339022025, 606-82; SPG8E90, FRMEV00360522025, 606-82; SPOJ995, FRMEV00361902025, 606-82; IRINEU BENIGNO PEREIRA FILHO TRANSPORTES & CIA LTDA, 07.186.198/0001-99, AVZ2539, FRMEV00328462025, 606-82; IRMAOS DOBKE TRANSPORTES LTDA, 14.474.173/0001-56, JBS8J62, FRMEV00342232025, 606-82; JBW8A79, FRMEV00348362025, 606-82; IRMAOS TRANSPORTES LTDA, 45.901.335/0001-19, FAT0G56, FRMEV00343922025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS CASSIO LTDA, 06.789.693/0001-20, RYR1C00, FRMEV00328702025, 606-82; RDX3J53, FRMEV00332982025, 606-82; SXR7C00, FRMEV00338702025, 606-82; SXP1C00, FRMEV00354802025, 606-82; RXO9G67, FRMEV00367232025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO ZAVASKI LIMITADA, 78.268.984/0001-83, MAD2977, FRMEV00354552025, 606-82; IP TRANSPORTES LTDA, 11.471.897/0001-58, MLS8H39, FRMEV00363412025, 606-82; IRMAOS MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 14.357.674/0001-52, MJN3H66, FRMEV00348482025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.518/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº



10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 28.802.678/0001-07, JIHOA81, FRMEV00295902025, 606-82; JAR TRANSPORTES LTDA, 13.029.667/0001-69, MMJ6B19, FRMEV00324862025, 606-82; JANEERGUE SOARES MOUREIRA, ***.410.365-**, OEU3F86, FRMEV00321942025, 606-82; JBS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, 17.911.436/0001-35, GFC7J02, FRMEV00343172025, 606-82; JEAN CARLO NOGUEIRA, 02.384.057/0001-67, QHW4F57, FRMEV00332312025, 606-82; JEFERSON MAIA TRANSPORTES LTDA, 33.926.102/0001-91, JCX5C90, FRMEV00344672025, 606-82; JEFFERSON GALINARI SILVEIRA, ***.019.109-**, ARQ4H50, FRMEV00331882025, 606-82; JHOANE MARRARA RODRIGUES DA SILVA, ***.022.741-**, OXL8G49, FRMEV00336132025, 606-82; JEAN RODRIGO DE LARA, ***.724.349-**, AXN2H62, FRMEV00334302025, 606-82; JOFRANE JOSE DOS ANJOS NETO, 17.928.799/0001-83, DBL7842, FRMEV00333672025, 606-82; JAZIDA ECKERT LTDA, 02.808.957/0001-94, AVX8H96, FRMEV00325372025, 606-82; JD DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, 52.917.082/0001-37, SKL1D99, FRMEV00350712025, 606-82; JF - COMERCIO DE HORTIFRUTI E TRANSPORTES LTDA, 47.999.708/0001-61, FTA4G51, FRMEV00363882025, 606-82; JEVERSON MARCOS FAGUNDES, ***.470.760-**, MAU1D39, FRMEV00361172025, 606-82; JHONATAN ALCANTARA ALVES, ***.437.104-**, OLD7B29, FRMEV00360992025, 606-82; JJ GUINCHOS LTDA, 21.157.152/0001-72, BEN7A17, FRMEV00345812025, 606-82; JBS S/A, 02.916.265/0091-16, SVM6G33, FRMEV00368642025, 606-82; JESUS ALTINO ANDRADE GONCALVES, ***.621.050-**, MLR6G94, FRMEV00367912025, 606-82; JCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 11.867.575/0001-22, RAB5B05, FRMEV00370752025, 606-82; JEFERSON QUIL OLIVEIRA TRANSPORTES, 18.463.368/0001-51, QJK0E56, FRMEV00375672025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.520/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BRLOG LOGISTICA LTDA, 18.594.208/0003-03, RUL2B01, FRMEV00324512025, 606-82; BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA, ***.796.491-**, NHJ5I47, FRMEV00319812025, 606-82; CARISMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 19.324.338/0001-27, RLB4J89, FRMEV00320262025, 606-82; EDSON AGENCIA DE VIAGENS EXPRESSO E TURISMO LTDA, 11.482.281/0001-82, IOP5G47, FRMEV00308982025, 606-82; CARLOS H DA SILVA, 13.945.317/0001-42, QBP9G91, FRMEV00298142025, 606-82; CARLOS ANTONIO DE LIMA, ***.947.786-**, NTY5A54, FRMEV00332522025, 606-82; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CORREA, ***.693.672-**, NBZ8E78, FRMEV00337442025, 606-82; C M DE CARVALHO FRETE E TURISMO LTDA, 28.203.158/0001-88, SBD0B07, FRMEV00334102025, 606-82; CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 92.180.983/0001-03, JBHO1J9, FRMEV00325682025, 606-82; CARLOS GOMES PEREIRA, ***.348.669-**, NGO5G92, FRMEV00333132025, 606-82; C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 77.863.223/0001-07, BDQ8J57, FRMEV00342632025, 606-82; C K TURISMO E TRANSPORTE LTDA, 39.615.541/0001-60, RYR7D25, FRMEV00350832025, 606-82; CARBOLOG LTDA, 39.830.947/0001-65, BWD7F82, FRMEV00346252025, 606-82; CARLA ALESSANDRA DE CARVALHO PA, ***.557.309-**, FXV3F13, FRMEV00349332025, 606-82; CARLA TATIANA FATIMA SILVEIRA, ***.731.956-**, GUF8F94, FRMEV00357432025, 606-82; CARLOS GENEROSO DE MATOS TRANSPORTADORA EIRELI, 09.362.357/0001-94, NKB7D54, FRMEV00352602025, 606-82; BR LAMIM EMPREENDIMENTOS LTDA, 07.251.521/0001-60, Mfv9A04, FRMEV00354002025, 606-82; BROS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 24.953.072/0002-00, SLY8J04, FRMEV00350512025, 606-82; CARISMA PALETES LTDA, 51.235.498/0001-02, OVf8G18, FRMEV00349992025, 606-82; BORTOLINI TRANSLOC LTDA, 09.558.301/0001-00, INN0762, FRMEV00370092025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.525/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LOGOMAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 12.863.297/0001-06, RAA2G18, FRMEV00322372025, 606-82; LOPES TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 64.758.998/0001-70, PWN8D70, FRMEV00322462025, 606-82; LOCH & CRESTANI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, 53.543.913/0001-10, sxl1c69, FRMEV00317282025, 606-82; LMR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 42.822.299/0001-00, IRT4G31, FRMEV00344092025, 606-82; LOGISTAR OPERADOR LOGISTICO LTDA, 33.523.208/0001-44, GEI2A34, FRMEV00338842025, 606-82; LONTANO TRANSPORTES LTDA, 11.455.829/0001-03, RWF3F61, FRMEV00337932025, 606-82; QAO9E80, FRMEV00323282025, 606-82; LOTRANS - LOGISTICA, TRANSPORTES DE CARGAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA., 03.203.556/0001-73, FZU4C70, FRMEV00332712025, 606-82; LOAMES MECANICA E TRANSPORTES LTDA, 45.691.464/0001-20, IPW3E78, FRMEV00339532025, 606-82; LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, 06.025.418/0002-10, SFG6F72, FRMEV00342842025, 606-82; LOG 9 TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 19.730.048/0005-07, RLL9H48, FRMEV00339002025, 606-82; LOTUS TRANSPORTES LTDA, 52.565.669/0001-24, IYW6E74, FRMEV00335292025, 606-82; LOURIVAL PACHECO DA SILVA, ***.754.459-**, AWZ7257, FRMEV00342762025, 606-82; LOGMAM TRANSPORTES LTDA, 11.069.547/0001-60, GDK5G94, FRMEV00351862025, 606-82; FXH3C74, FRMEV00361052025, 606-82; LOGMEC LOGISTICA E MECANICA LTDA, 47.785.701/0001-47, ABZ0B19, FRMEV00351212025, 606-82; LOURIVAL NATAL PEREIRA, ***.567.739-**, API0J99, FRMEV00351622025, 606-82; L-PROSP COMERCIO E TRANSPORTE LTDA., 08.847.654/0001-67, RAH1707, FRMEV00357092025, 606-82; LP PRESTADORA DE SERVICOS EM VIDROS LTDA, 40.935.163/0001-80, AIT4E07, FRMEV00364802025, 606-82; LOURDES APARECIDA BORGES MACHADO, ***.645.859-**, AQROI06, FRMEV00364502025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.528/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ITALO BRASIL TRANSPORTES LTDA, 30.535.641/0001-01, FFN1E43, FRMEV00321542025, 606-82; J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 10.922.832/0001-19, RRV5E59, FRMEV00312892025, 606-82; J DE PAULO OLIVEIRA COMERCIO DE GASES LTDA, 46.583.942/0001-40, JFK9A92, FRMEV00321672025, 606-82; ITAMAR GALVAN, ***.378.099-**, OAP3H90, FRMEV00298852025, 606-82; IVO GAMPERLI, ***.275.681-**, RAA5D88, FRMEV00341692025, 606-82; J 3 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 12.358.022/0001-07, IUS3515, FRMEV00331502025, 606-82; ISABELLE TRANSPORTES LTDA, 52.803.735/0001-57, HBG9C60, FRMEV00345322025, 606-82; ISAEEL CLAUDINO, ***.257.588-**, EFZ9D08, FRMEV00337412025, 606-82; IVAN DE OLIVEIRA MACHADO, ***.407.006-**, MLY5D01, FRMEV00338942025, 606-82; IVETE LOPES SILVA, ***.342.366-**, BWG4144, FRMEV00333902025, 606-82; J LEMOS TRANSPORTES LTDA, 08.652.413/0001-62, RYO8A51, FRMEV00333232025, 606-82; JOGASA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, 93.529.469/0001-01, JBB9H78, FRMEV00334612025, 606-82; J H LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 12.940.759/0001-33, FULSI09, FRMEV00340562025, 606-82; ITALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 81.574.188/0001-83, MIW1136, FRMEV00358532025, 606-82; MJD5566, FRMEV00357152025, 606-82; ITAMAR DA SILVA, ***.607.209-**, QJP2A60, FRMEV00357052025, 606-82; IVIS ANDRE DA SILVA LOPES, ***.092.816-**, FBS2004, FRMEV00349282025, 606-82; JORGE LUIZ FIDELIS, ***.879.657-**, DTA9B27, FRMEV00359882025, 606-82; ISABEL FERREIRA DOS SANTOS BLOCOS, 56.791.601/0001-14, EOJ1J86, FRMEV00365482025, 606-82; ISRAEL DE JESUS ANICETO, ***.695.496-**, KAU5F55, FRMEV00375312025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.534/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

NORDESTE TRANSPORTES LTDA, 76.299.270/0001-07, BDQ4E63, FRMEV00321502025, 606-82; SES9J49, FRMEV00324352025, 606-82; NERI FREITAS DOS SANTOS, ***.179.650-**, PMZ7D66, FRMEV00321022025, 606-82; NIVALDO CAPOSSI & CIA LTDA, 02.339.025/0001-40, ASP3J09, FRMEV00320192025, 606-82; NICOLE MENDES LAZZARIN, 23.684.925/0001-02, MKK9A69, FRMEV00339292025, 606-82; NILSON JOSE BIANCHIN, ***.066.881-**, RRP4A66, FRMEV00338242025, 606-82; NILSON KRUGER DE LIMA, ***.904.039-**, MLA0C47, FRMEV00325722025, 606-82; MV SILVA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 03.448.011/0001-27, RYU3C09, FRMEV00315522025, 606-82; NEURI



SCARIOT, 22.020.576/0001-53, BEN2B38, FRMEV00307652025, 606-82; NICOLAS MARCHI, ***.937.399-**, MIB6C03, FRMEV00319542025, 606-82; NORBERTO BISEWSKI LTDA, 78.989.837/0002-83, MIR6B28, FRMEV00323992025, 606-82; MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA, 90.256.660/0001-20, IYX6413, FRMEV00328162025, 606-82; NEPOMUCENO CARGAS LTDA., 03.875.931/0002-02, CUH7J56, FRMEV00334092025, 606-82; NORSAREFRIGERANTES S.A, 07.196.033/0049-42, RAZ2A22, FRMEV00334702025, 606-82; NORTE RENTAL COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA, 46.423.577/0002-98, SPP0F55, FRMEV00333982025, 606-82; MUTUM TRANSPORTES E NEGOCIOS LTDA, 31.118.590/0001-85, SCM6A60, FRMEV00352592025, 606-82; NEREIDE SALETE DURANTI RAMOS LTDA, 34.389.311/0001-06, AQM6F79, FRMEV00353372025, 606-82; NILTON ANTONIO DIAS, ***.629.848-**, BXI9G86, FRMEV00361702025, 606-82; NOVA ROTA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, 36.697.591/0001-45, SLZ7A50, FRMEV00352332025, 606-82; NOMI & SOUZA TRANSPORTES LTDA, 14.862.193/0001-02, SUU8C50, FRMEV00372622025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.542/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RAFAEL CAMPOS GONZALEZ, 14.968.187/0001-26, FYG0C33, FRMEV00300832025, 606-82; FYG0C33, FRMEV00300792025, 606-82; RAFAEL DA SILVA BURATO, ***.772.089-**, MOB7744, FRMEV00320712025, 606-82; RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA, 79.416.541/0006-60, IZR4E12, FRMEV00308722025, 606-82; RAPIDO RESENDE LTDA, 17.097.551/0001-18, HGJ7819, FRMEV00324062025, 606-82; RAPIDAO ORION LTDA, 19.912.921/0001-59, GAQ1H75, FRMEV00321612025, 606-82; RAFAEL GUSTAVO DE LARA, ***.997.819-**, MAW8A71, FRMEV00300872025, 606-82; RADOS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, 14.002.601/0001-48, OZM3J80, FRMEV00340192025, 606-82; RAK - TRANSPORTES LTDA, 05.730.385/0001-66, RYG3I57, FRMEV00339552025, 606-82; REDE SAO MARCOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 10.626.167/0001-16, PKF3H73, FRMEV00344802025, 606-82; PSM AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA, 06.091.645/0001-63, RXZ6C67, FRMEV00342482025, 606-82; RAFAEL MACHADO FRANZES, ***.969.209-**, NZO4C32, FRMEV00342722025, 606-82; RECITIRES COMERCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, 27.690.895/0001-90, CPN2I97, FRMEV00328032025, 606-82; REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., 03.980.754/0003-05, FJR8I19, FRMEV00327492025, 606-82; REGINALDO AZEVEDO DA SILVA LTDA, 15.593.462/0001-37, LZX9F90, FRMEV00341662025, 606-82; PRO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 40.315.177/0001-00, BAM3E23, FRMEV00357692025, 606-82; RAFAEL CHIMINELLI, ***.492.019-**, MFS3I81, FRMEV00360972025, 606-82; RECICLAGEM E COMERCIO DE VIDROS CATARINA LTDA, 07.638.598/0001-98, QJG6B77, FRMEV00359012025, 606-82; RAPHAEL MENDES BASTOS MELO - GUINCHO, 42.069.331/0001-28, FUT1J00, FRMEV00361002025, 606-82; PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A., 00.868.626/0001-14, RYU1I21, FRMEV00376472025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.554/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0037-80, SFG4A33, FRMEV00321002025, 606-82; SFE2E33, FRMEV00334332025, 606-82; SFESH29, FRMEV00354342025, 606-82; SFE2E31, FRMEV00353222025, 606-82; LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E PNEUS LTDA, 46.162.951/0001-68, RKY3F00, FRMEV00322002025, 606-82; JOADSON CLEITON SOUZA CABRAL, ***.299.625-**, MTQ6B21, FRMEV00317182025, 606-82; JM COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA, 13.170.232/0001-30, RLD3C75, FRMEV00343982025, 606-82; JOAO FARINELLI, ***.059.121-**, JZZ0924, FRMEV00335082025, 606-82; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0010-60, SKC9D94, FRMEV00344222025, 606-82; SJS9C74, FRMEV00334892025, 606-82; LUCAS ANTONIO MIECZNIKOWSKI - TRANSPORTES, 26.524.619/0001-99, ANQ0C36, FRMEV00329882025, 606-82; JOAO CARLOS SILIPRANDI, 00.094.164/0001-25, QAQ9225, FRMEV00338102025, 606-82; JOAO LAURI DA SILVA, ***.442.079-**, MBZ1879, FRMEV00341112025, 606-82; LUBRAVA LTDA, 23.866.352/0001-20, RXK5F87, FRMEV00339182025, 606-82; JOAO CARLOS ZAMBONATO, 74.798.166/0001-

31, JAX5B74, FRMEV00312502025, 606-82; JOAO AIRTON PEREIRA DA SILVEIRA, ***.137.500-**, IGO9645, FRMEV00352842025, 606-82; JOAO VAZ DA SILVA - TRANSPORTES, 10.546.982/0001-75, QNS3B09, FRMEV00345822025, 606-82; LUANA DE FATIMA E SILVA AGUIAR LTDA, 17.737.280/0001-18, SKO4A00, FRMEV00360802025, 606-82; RPM9F08, FRMEV00360822025, 606-82; JOAO DE ALENCAR SCHMITT, 07.831.231/0001-96, JBJ1C30, FRMEV00355682025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.557/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSILVA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA, 13.534.294/0001-83, QZB1I60, FRMEV00314142025, 606-82; TRANSIVANDRO TRANSPORTES LTDA., 07.328.987/0002-06, SCX7F77, FRMEV00318962025, 606-82; TRANSJUMA TRANSPORTES LTDA, 37.594.747/0001-25, QIX0480, FRMEV00323102025, 606-82; TRANSCARMO TRANSPORTES LTDA, 00.687.130/0001-44, GHE5566, FRMEV00345362025, 606-82; TRANCLEZAR TRANSPORTADORA CLEZAR LTDA, 92.984.749/0001-39, IOU0I28, FRMEV00344912025, 606-82; JBU9J77, FRMEV00342312025, 606-82; TRANSCOLIMA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 67.829.598/0001-05, SSV5F89, FRMEV00345022025, 606-82; TRANSFOGUINHO TRANSPORTES LTDA., 06.982.073/0001-02, JCS0J28, FRMEV00330052025, 606-82; TRANSJAL TRANSPORTES S/A, 21.303.433/0001-96, OMS7J88, FRMEV00325882025, 606-82; AST9013, FRMEV00362232025, 606-82; TRANSCAVACO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 12.334.440/0001-64, SLG3C06, FRMEV00339502025, 606-82; TRANSDAN TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, 11.917.027/0001-60, LQS1H81, FRMEV00332442025, 606-82; TRANSELLAS LTDA, 13.223.774/0001-23, RFC6I96, FRMEV00330472025, 606-82; TRANSEGUE TRANSPORTADORA LTDA., 19.788.998/0001-69, MTC4904, FRMEV00328482025, 606-82; TRANSFAG LTDA, 53.512.940/0001-26, SYW6I31, FRMEV00345102025, 606-82; SYW6I31, FRMEV00357012025, 606-82; TRANSJK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 28.550.646/0001-61, TAU2G55, FRMEV00332532025, 606-82; TRANSJUSTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 10.263.997/0001-26, JBY1I97, FRMEV00343862025, 606-82; TRANSIRIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.580.796/0001-52, BYI6D97, FRMEV00341252025, 606-82; TRANSFLORIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 16.880.152/0001-66, GJS6E10, FRMEV00355072025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.648/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CORSUL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA, 09.531.045/0001-67, QID9844, FRMEV00512982025, 606-82; COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 04.463.344/0015-93, SLQ6H80, FRMEV00530302025, 606-82; SLT6B91, FRMEV00509242025, 606-82; CONTRANS OPERADOR LOGISTICO LTDA, 08.530.139/0001-59, RXY5G79, FRMEV00527512025, 606-82; RYH3I15, FRMEV00521102025, 606-82; CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA, 15.378.979/0001-03, NJD3F19, FRMEV00522742025, 606-82; QBM3D06, FRMEV00462712025, 606-82; OAP3F52, FRMEV00484272025, 606-82; KAI9338, FRMEV00491332025, 606-82; OAP3F52, FRMEV00486312025, 606-82; COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0001-65, RPS0F30, FRMEV00521632025, 606-82; COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA, 83.240.028/0001-23, QJY1295, FRMEV00529082025, 606-82; COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES UNIDOS LTDA, 08.029.379/0001-74, QNN7831, FRMEV00522862025, 606-82; COSTA SUL PESCADOS S/A, 81.599.359/0001-29, MLD4089, FRMEV00502472025, 606-82; COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS TIJUCAS DO SUL, 28.756.536/0001-50, BEW6C42, FRMEV00520082025, 606-82; CONSTANTE MONTANARI NETO, ***.356.400-**, JCI6A39, FRMEV00528032025, 606-82; CONSONI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 34.934.698/0001-34, RLL8G21, FRMEV00512692025, 606-82; RLA5D85, FRMEV00467772025, 606-82; COMPANHIA MINEIRA DE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 07.164.365/0001-09, HKF7E38, FRMEV00533142025, 606-82; COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA, 16.183.352/0001-60, RPU1G96, FRMEV00502652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.649/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ECORI ENERGIA SOLAR LTDA, 13.329.758/0001-10, ECO1H41, FRMEV00511862025, 606-82; DUPLAQUIMICA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 03.812.552/0001-92, RDS5E95, FRMEV00528502025, 606-82; DUBAI TRANSPORTES LTDA, 07.360.253/0001-15, RAA5B40, FRMEV00514152025, 606-82; E. S. TRANSPORTES LTDA, 38.094.727/0001-58, DJC9A13, FRMEV00514742025, 606-82; DZELINSKI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 29.056.575/0001-08, SDR9A77, FRMEV00507042025, 606-82; DOUGLAS PESSETO TRANSPORTES, 29.421.020/0001-18, JCCOF40, FRMEV00509102025, 606-82; DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA, 05.813.363/0001-60, SXDOG09, FRMEV00514452025, 606-82; EAP TRANSPORTES LTDA, 00.145.564/0004-65, JCZ5D45, FRMEV00508892025, 606-82; EAM EXPRESS CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA, 15.125.243/0001-23, RHQ8C92, FRMEV00527462025, 606-82; E.D. COSTA MECANICA LTDA, 38.160.540/0001-05, NSB9G77, FRMEV00510922025, 606-82; DOMINGOS DAL MOLIN, ***.531.009-**, ICD2114, FRMEV00517392025, 606-82; DIX LOGISTICA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.576.351/0001-07, NJH7A24, FRMEV00526342025, 606-82; E A DOS REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 08.034.045/0001-99, EKH5F24, FRMEV00482612025, 606-82; EDEL CARDOSO, ***.897.779-**, QJC2C91, FRMEV00504472025, 606-82; ECODIESEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 38.392.823/0001-82, RRR7A17, FRMEV00503812025, 606-82; E.P.C.L. EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, 03.186.888/0001-97, QTV9D06, FRMEV00486792025, 606-82; DM2 TRANSPORTES LTDA, 27.886.579/0001-98, IXR4J82, FRMEV00466502025, 606-82; E. K. DE SOUZA & CIA. LTDA, 05.399.163/0001-02, RYC7H22, FRMEV00489642025, 606-82; RYI8F30, FRMEV00489272025, 606-82; E C SPIGOSO TRANSPORTES LTDA, 15.783.983/0001-57, IOD4217, FRMEV00485962025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.652/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0006-40, JCG5I27, FRMEV00534712025, 606-82; JIC3C17, FRMEV00533282025, 606-82; JCY4E26, FRMEV00515532025, 606-82; JDA9F65, FRMEV00468082025, 606-82; JBM4A72, FRMEV00466112025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0001-36, JAR9B03, FRMEV00511842025, 606-82; DIADEMA TRANSPORTES DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL LTDA, 02.043.497/0001-50, FVX6J96, FRMEV00515222025, 606-82; DILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA DE SOUSA LIMITADA, 05.980.565/0001-04, SXH4J19, FRMEV00511522025, 606-82; DIEGO LEANDRO OLIVEIRA, ***.357.946-**, DBL1A21, FRMEV00520972025, 606-82; DIEGO DALL AGNOL, ***.852.189-**, MGU6A93, FRMEV00505852025, 606-82; DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA, 86.910.148/0001-89, RLO4C37, FRMEV00516112025, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0029-08, SRV9C39, FRMEV00506612025, 606-82; DINON LOGISTICA LTDA, 37.136.022/0001-93, JCW9H13, FRMEV00515562025, 606-82; JCV6G57, FRMEV00514982025, 606-82; DI VALENTINI INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, 09.115.971/0003-13, RHN8C10, FRMEV00482962025, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0008-83, LUI9D64, FRMEV00479512025, 606-82; LUI5I10, FRMEV00479542025, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0007-00, GAS8J34, FRMEV00466322025, 606-82; DILEN TRANSPORTES LTDA, 03.787.171/0001-09, MBF1H20, FRMEV00484502025, 606-82; DESTINO TRANSPORTE & TURISMO LTDA, 34.218.282/0001-10, KVO5E45, FRMEV00502662025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.653/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FABIO MENDES DA SILVA, 09.550.878/0001-75, OVD8B61, FRMEV00525922025, 606-82; F.C.A TRANSPORTES LTDA, 52.456.890/0001-44, MLO8G30, FRMEV00521912025, 606-82; F & P TRANSPORTES LTDA, 05.679.882/0001-87, ANO5D44, FRMEV00532782025, 606-82; RFE2G12, FRMEV00459272025, 606-82; EXTRACAO DE PEDRAS CARAMBOLA LTDA, 41.320.104/0001-60, OKO7A77, FRMEV00529192025, 606-82; FABIANO AUGUSTO KAFER, 12.654.774/0001-15, IMT5E43, FRMEV00512722025, 606-82; F & M PANIFICACAO LTDA, 91.684.126/0002-69, JCL8H83, FRMEV00528122025, 606-82; FAVATO TRANSPORTES LTDA, 29.127.302/0001-07, RHZ9F55, FRMEV00508572025, 606-82; FANTINATO & FANTINATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.763.233/0001-62, FYJ9H43, FRMEV00527342025, 606-82; EXPRESSO VALE GUINCHO E ASSISTENCIA LTDA, 40.675.966/0001-43, RYF3F26, FRMEV00516642025, 606-82; F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, 07.119.129/0001-62, IWJ5686, FRMEV00466682025, 606-82; F. LIMA TRANSPORTES LTDA, 20.169.939/0001-91, IVR7C53, FRMEV00470492025, 606-82; FAGUNDES RESIDUOS TEXTTEIS LTDA, 81.551.129/0001-90, QJB4409, FRMEV00489552025, 606-82; EXPRESSO UNIAO LTDA, 19.350.180/0041-57, TCT2J23, FRMEV00467412025, 606-82; EXPRESSO TABAI LTDA., 91.083.204/0001-99, IQV5861, FRMEV00458912025, 606-82; FAZENDA TAVARES LIMA LTDA, 35.568.664/0001-36, RDB8H65, FRMEV00483592025, 606-82; FAST & AGILE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 26.970.143/0001-10, FFD7D29, FRMEV00483272025, 606-82; F.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 35.802.361/0001-36, RTE4G47, FRMEV00483362025, 606-82; F.M. PNEUS LTDA, 81.374.845/0001-49, RLL0G47, FRMEV00503512025, 606-82; FABIO ALBERTON FRUTAS E LEGUMES, 00.944.337/0001-57, RLI6H03, FRMEV00499462025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.655/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DIONISIO NUNES QUEIROZ, ***.235.706-**, IRL0A72, FRMEV00531522025, 606-82; IRL0A72, FRMEV00503482025, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, REA8F83, FRMEV00528552025, 606-82; RYT4E16, FRMEV00460042025, 606-82; REA8E53, FRMEV00494902025, 606-82; RLI5G76, FRMEV00484682025, 606-82; EDSON SILVA, ***.713.799-**, QIW2795, FRMEV00516682025, 606-82; EDSON LUIZ WENDRECHOWSKI, ***.754.689-**, AUN8D68, FRMEV00508992025, 606-82; EDIONE GOMES SANTOS, ***.715.684-**, RKB4C28, FRMEV00512742025, 606-82; EDER MARCOS MIGUEL, 05.547.932/0001-72, IUN4639, FRMEV00516322025, 606-82; D'ITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA, 03.959.982/0001-31, RYT4D86, FRMEV00516782025, 606-82; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BUHE LTDA, 00.965.880/0001-30, QJX7C09, FRMEV00519532025, 606-82; DIONISIO ALBINO, 09.361.111/0001-06, SXD9B99, FRMEV00505752025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0006-40, JCD7D67, FRMEV00530892025, 606-82; JBM6A59, FRMEV00505982025, 606-82; EDENIR JACOB ALVES, ***.928.490-**, JBQ0A94, FRMEV00507432025, 606-82; DIOGO ROMARIO AGUIAR, ***.357.639-**, MQQ7B85, FRMEV00478042025, 606-82; DIRCEU SILVA, ***.887.506-**, NZA4866, FRMEV00482712025, 606-82; EDIANDREY ALVARENGA, ***.758.568-**, DBB1F52, FRMEV00482722025, 606-82; EDSON LUIZ DE CASSIO SILVA, ***.645.516-**, HBG1031, FRMEV00484992025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.656/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0002-59, RYD2F30, FRMEV00514262025, 606-82; RXN8F30, FRMEV00511392025, 606-82; RYN9F30, FRMEV00508742025, 606-82; RYOF630, FRMEV00529412025, 606-82; RYP6F30, FRMEV00510672025, 606-82; SXV6F00, FRMEV00478782025, 606-82; RYD9F30, FRMEV00485722025, 606-82; RYM2F60, FRMEV00480722025, 606-82; RYP9F30, FRMEV00487932025, 606-82; FOGGIATTO AUTO SOCORRO LTDA, 05.869.398/0001-10, AXA2396, FRMEV00506542025, 606-82; FLS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 27.937.134/0001-90, RIY4G71, FRMEV00507002025, 606-82; FOCUS BRASIL TRANSPORTES LTDA, 37.336.727/0001-54, IVY7H39, FRMEV00515052025, 606-82; FLAVIO ROBERTO CECHETTI, 15.487.514/0001-90, IXD8G02, FRMEV00507892025, 606-82; FJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA, 13.832.176/0001-51, REAOB02, FRMEV00507382025, 606-82; FLORESTAL TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA, 09.019.788/0001-52, REB9A66, FRMEV00505532025, 606-82; FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA, 08.427.008/0010-31, RKW7D80, FRMEV00460732025, 606-82; FLAVIO MORAES MARQUES DE OLIVEIRA, 13.038.516/0001-77, BAO7E98, FRMEV00467072025, 606-82; FK TRANSPORTES LTDA, 18.430.337/0001-02, SHR8J22, FRMEV00462502025, 606-82; FLAVIOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 42.010.163/0001-03, LLQ6C52, FRMEV00489732025, 606-82; FILIPAK TRANSPORTES LTDA, 13.434.315/0001-99, BDU6I49, FRMEV00494712025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.657/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

INDUSTRIA DE PRODUTOS CERAMICOS E TRANSPORTES PORTO GALERA LTDA, 07.697.707/0001-48, RL87F92, FRMEV00513602025, 606-82; INACIO ESTACAS PRE - MOLDADAS LTDA, 38.065.814/0001-87, BAX9G39, FRMEV00512242025, 606-82; IMPLEMONTT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, 12.105.023/0001-40, REY6F90, FRMEV00524252025, 606-82; IK LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA, 19.892.117/0001-55, PRP1B61, FRMEV00518012025, 606-82; IG TRANSPORTES LTDA, 18.336.426/0001-86, SXC4C52, FRMEV00531242025, 606-82; I.G.T LOG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 07.125.653/0001-46, EIC4C26, FRMEV00534692025, 606-82; INBBEL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA, 34.061.816/0001-47, RLN7J21, FRMEV00529342025, 606-82; ICEPOL INDUSTRIA CERAMICA POLLA LTDA, 07.842.730/0001-89, LLE5384, FRMEV00528882025, 606-82; IBL GRANITOS LTDA, 30.364.683/0001-27, PPX5410, FRMEV00516982025, 606-82; IBEM - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, 02.191.426/0001-03, MML9I26, FRMEV00530572025, 606-82; ICOOLTRAN TRANSPORTES LTDA, 23.839.841/0001-92, RXR0F20, FRMEV00501592025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS CASSIO LTDA, 06.789.693/0001-20, RXO9G67, FRMEV00525442025, 606-82; IANCA TRANSPORTES LTDA, 35.562.231/0001-73, GKA7H42, FRMEV00500192025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO ZAVASKI LIMITADA, 78.268.984/0001-83, RYO3D84, FRMEV00513482025, 606-82; INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MANTIQUEIRA LTDA, 30.368.968/0001-36, TCJ9H30, FRMEV00471102025, 606-82; IMCL PRE MOLDADOS LTDA, 46.730.574/0001-16, GVK2A47, FRMEV00473772025, 606-82; INDUSTRIA DE POSTES INDAIAL LTDA, 83.547.315/0001-80, RXR9I81, FRMEV00499512025, 606-82; ILOG TRANSPORTES LTDA, 30.722.749/0001-03, RXY6B06, FRMEV00460822025, 606-82; I. A. S. SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, 03.377.254/0001-11, IRA6056, FRMEV00484362025, 606-82; INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 23.357.072/0007-81, SHK0I51, FRMEV00490392025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.658/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DESTINO CERTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 32.469.787/0001-21, IJIS177, FRMEV00512772025, 606-82; DENS TRANSPORTES LTDA, 21.887.473/0001-22, IYG3I97, FRMEV00530372025, 606-82; PQF1J97, FRMEV00515762025, 606-82; JDN4D50, FRMEV00473322025, 606-82; DENILSON LINDOMAR DAMASCENO, 23.140.115/0001-87, PVD9F51, FRMEV00526782025, 606-82; DELUKINHA TRANSPORTES LTDA, 44.956.148/0001-70, ALD4E47, FRMEV00526962025, 606-82; DEQUECH TRANSPORTES LTDA, 04.740.740/0001-15, RYA6D15, FRMEV00528352025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0006-40, JBN6H47, FRMEV00517212025, 606-82; JCH6G04, FRMEV00516992025, 606-82; JCI2C27, FRMEV00516242025, 606-82; JDD6D85, FRMEV00516132025, 606-82; JDD6D36, FRMEV00513182025, 606-82; JCE8D86, FRMEV00494932025, 606-82; JCI3C34, FRMEV00472982025, 606-82; JDC6A40, FRMEV00466312025, 606-82; DEBUS TRANSPORTE LTDA, 02.385.551/0001-46, AZU9888, FRMEV00530232025, 606-82; DENIS PIMENTA AGUIAR, ***.648.276-**, BXE6611, FRMEV00504752025, 606-82; DC TRANSPORTE DUARTE CANDIDO LTDA, 04.886.150/0001-03, RYS3H20, FRMEV00481562025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0001-36, JAV4F74, FRMEV00504142025, 606-82; DAYANA ASSUNCAO DE CASTRO, ***.232.898-**, GGO9B94, FRMEV00455812025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.659/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JADIEL FERNANDES PEREIRA, ***.060.949-**, MGL0B27, FRMEV00514432025, 606-82; JAB TRANSPORTES LTDA, 50.778.092/0001-03, JAB3C58, FRMEV00511932025, 606-82; J.J ZONTA MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, 81.592.982/0002-30, RYI4E51, FRMEV00532042025, 606-82; JARDEL MORLO, ***.315.159-**, SXQ4E79, FRMEV00517902025, 606-82; JAILSON TEIXEIRA, ***.094.719-**, AKP6919, FRMEV00510452025, 606-82; J.L GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA, 30.755.879/0001-42, RNC1I54, FRMEV00509532025, 606-82; JADIELSON MACEDO TAVARES, ***.234.684-**, OISOH40, FRMEV00496112025, 606-82; JAIR BERNARDES PEREIRA, ***.249.816-**, BWH0G28, FRMEV00498072025, 606-82; J.A.TRANSPORTES DE ITAMONTE LTDA, 86.505.096/0001-65, IKI5E60, FRMEV00467932025, 606-82; J.J.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 44.536.532/0001-13, MLX6D82, FRMEV00464192025, 606-82; JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 81.724.908/0001-40, BEZ4B50, FRMEV00505512025, 606-82; J. S. DE DEUS TRANSPORTES LTDA, 12.250.978/0001-90, AVM5A76, FRMEV00485682025, 606-82; J. MARIOT TRANSPORTES LTDA, 49.455.129/0001-83, RYQ3J58, FRMEV00501322025, 606-82; JB COM. E TRANSPORTE LTDA, 18.572.482/0001-10, RLF4H00, FRMEV00460832025, 606-82; JANICE CRISTINA CAVALIERI, ***.919.282-**, NCA4D72, FRMEV00459782025, 606-82; JALOTO & DRUGOVICH JUNIOR TRANSPORTES LTDA, 26.492.049/0001-00, RHE8D65, FRMEV00458952025, 606-82; JACO RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 33.623.825/0001-11, MGB6D74, FRMEV00466432025, 606-82; JACK POWER DO BRASIL LTDA, 36.571.415/0001-62, SHW7D88, FRMEV00459822025, 606-82; RVH2C00, FRMEV00486002025, 606-82; J.K. 75 TRANSPORTES LTDA, 30.483.719/0001-91, RAB4G88, FRMEV00489222025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.660/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GTS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA, 06.355.217/0001-09, RTF9C16, FRMEV00526322025, 606-82; RNM6C225, FRMEV00498922025, 606-82; GRACILIANO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 18.266.573/0001-27, PJD5E80, FRMEV00526842025, 606-82; GM SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 42.637.375/0001-07, API6F51, FRMEV00531332025, 606-82; GLENIO DA SILVA MORAIS, 15.748.897/0001-03, OVL6E05, FRMEV00526292025, 606-82; GIVANILDO PINTO DE MOURA, ***.941.086-**, HIJ2A99, FRMEV00530862025, 606-82; GSBN - AUTO - CENTER LTDA, 34.162.182/0001-19, GIY3G46, FRMEV00505832025, 606-82; GMA TRANSPORTES LTDA, 09.201.403/0001-73, SFY1H09, FRMEV00506422025, 606-82; GLOBAL CASING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 09.089.639/0001-60, QJR5586, FRMEV00490412025, 606-82; GRAZIE - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 18.683.651/0001-99, BEE3I57, FRMEV00459992025, 606-82; GLAUCIA APARECIDA PEDRO MARTINS, ***.975.398-**, EPX7E53, FRMEV00501042025, 606-82; GK FROTA TRANSPORTES LTDA, 26.189.971/0001-15, SDY9I24, FRMEV00499142025, 606-82; GS TRANSPORTES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 18.463.975/0001-11, BDE9A96,



FRMEV00490192025, 606-82; BDE9A07, FRMEV00463562025, 606-82; GOMES & CAVACINI LTDA, 10.705.634/0001-01, QAO9400, FRMEV00490702025, 606-82; GROWTH SUPPLEMENTS - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 10.832.644/0002-80, RLB3E30, FRMEV00457852025, 606-82; GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA, 03.036.005/0001-62, KXZ2B80, FRMEV00466952025, 606-82; GMIX LOCADORA LTDA, 10.453.276/0001-89, RXO5I07, FRMEV00480932025, 606-82; GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA, 09.460.982/0001-79, MKP9J22, FRMEV00499742025, 606-82; GORGES & BORBA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 07.729.504/0001-96, OKE7556, FRMEV00490522025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.661/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BUDEL TRANSPORTES LTDA, 76.667.682/0006-67, SFB1D47, FRMEV00511992025, 606-82; BBZ9282, FRMEV00508512025, 606-82; BRLOG LOGISTICA LTDA, 18.594.208/0008-18, CUX4B60, FRMEV00522942025, 606-82; FCI5B51, FRMEV00473892025, 606-82; CUY4B50, FRMEV00466012025, 606-82; BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.923.648/0001-93, ISU7F06, FRMEV00532942025, 606-82; ISU7F06, FRMEV00506152025, 606-82; ISU7F06, FRMEV00513412025, 606-82; BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, 60.860.087/0001-07, FYX3I36, FRMEV00532992025, 606-82; BRLOG LOGISTICA LTDA, 18.594.208/0003-03, TDJ1B40, FRMEV00519402025, 606-82; BRUNO DAMASIO DA SILVA, ***.284.639-**, LZT1G43, FRMEV00467952025, 606-82; BUFFON TRANSPORTES LTDA, 09.340.806/0001-01, RYH2H17, FRMEV00484102025, 606-82; SXL5D36, FRMEV00489472025, 606-82; BRUNO BARRETTO PONTE ROSA TRANSPORTES, 29.445.232/0001-35, FSV3I99, FRMEV00466262025, 606-82; BRUNO ALBERTO BALTAR BRANDAO, ***.647.126-**, RFD8J46, FRMEV00491522025, 606-82; BRUNA SCHMITZ, ***.255.749-**, RAJ3598, FRMEV00491582025, 606-82; BRASMUNCK MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA, 18.328.117/0001-64, APZ0C60, FRMEV00489772025, 606-82; BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, 50.619.282/0001-88, RAF8H82, FRMEV00501902025, 606-82; BONFIM CALDERARIA PESADA LTDA, 11.076.662/0001-61, MCA7C48, FRMEV00490082025, 606-82; BERGAMO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 24.588.566/0001-44, RLL6I35, FRMEV00490042025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.662/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ERALDO ROMBLESPEGER - TRANSPORTES, 30.569.429/0001-65, AVT7H18, FRMEV00515552025, 606-82; ELIANA APARECIDA OLIVO RETTORE LTDA, 18.346.566/0001-35, QJK8D36, FRMEV00517542025, 606-82; RDV9E19, FRMEV00489612025, 606-82; MIC9D63, FRMEV00459682025, 606-82; EDYLU TURISMO LTDA, 50.345.975/0001-20, KLC6B90, FRMEV00531742025, 606-82; EDUARDO ELADIO ALIXANDRE LTDA, 08.061.944/0001-80, JAK0F78, FRMEV00512572025, 606-82; JAK0F78, FRMEV00527932025, 606-82; ERBER LUCIO DA SILVA, ***.605.976-**, CZZ8H25, FRMEV00509162025, 606-82; ELIESON AROLD0 LOPES, ***.515.419-**, MMM3I28, FRMEV00526182025, 606-82; ELECI TRANSPORTES LTDA, 37.360.517/0001-00, AXQ6G25, FRMEV00516632025, 606-82; DANIEL KUBO DE OLIVEIRA, 29.800.987/0001-00, QDV2D03, FRMEV00517042025, 606-82; ELIENE SOUSA GOIS DE MENEZES, ***.226.925-**, QMD9719, FRMEV00504682025, 606-82; DANTAS CHAVES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 52.248.386/0001-59, GEX0J49, FRMEV00483242025, 606-82; DANIELA BREZOLIN, 41.397.484/0001-31, IXE6F52, FRMEV00485572025, 606-82; DANIEL THOMASETTO E OUTRO., 35.088.455/0001-95, BZR7I06, FRMEV00485782025, 606-82; ELDORADO LOGISTICA E LOCACAO LTDA, 09.166.926/0001-26, FQT2J23, FRMEV00490232025, 606-82; EDUARDO JOSE VIARO, ***.538.139-**, AHP0A76, FRMEV00462652025, 606-82; DARCISO JULIO ESPINDULA & FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., 10.177.297/0001-19, SXG4G46, FRMEV00480862025, 606-82; ELDER A. BRZEZINSKI TRANSPORTES LTDA, 38.139.202/0001-91, FFF8H38, FRMEV00491422025, 606-82; EDUARDO GERVASIO, ***.299.149-**, HRO5790, FRMEV00501092025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.663/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANGELO MARCIO GAMBETA, ***.858.119-**, MJB3G33, FRMEV00516002025, 606-82; ANG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.310.536/0001-25, MLS6B84, FRMEV00520892025, 606-82; ANDRIONI & VIEIRA TRANSPORTES LTDA, 18.135.515/0001-64, MIY9J60, FRMEV00529772025, 606-82; ANDRE VAZ LEAL, ***.087.818-**, DAH1G04, FRMEV00521982025, 606-82; ANDRE ALBUQUERQUE DA COSTA, ***.809.386-**, HOH8J64, FRMEV00534202025, 606-82; ANDERSON PEREIRA JUSTINO LTDA, 31.685.625/0001-68, IRP7B14, FRMEV00528162025, 606-82; ANA PAULA SILVA FERNANDES, 28.892.589/0001-07, FYF8J32, FRMEV00534762025, 606-82; AMC TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, 54.804.831/0001-45, JJJ5J30, FRMEV00526552025, 606-82; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TRANSPORTES, 43.497.194/0001-95, LWW5C70, FRMEV00527732025, 606-82; ANDRE LUIZ BORGES BOFF, 14.469.686/0001-79, JCU2J46, FRMEV00514912025, 606-82; ANDRE HENRIQUE RODRIGUES, ***.870.338-**, GSV9J51, FRMEV00509562025, 606-82; ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, 17.262.213/0024-80, EOJ9A39, FRMEV00524032025, 606-82; ANACLETO & TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA, 44.297.152/0001-73, AYG7J80, FRMEV00511232025, 606-82; ANGELO M. MILBRADT, 09.091.613/0001-56, IWK5C62, FRMEV00468182025, 606-82; AMETISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, 71.049.381/0002-22, GGP8D46, FRMEV00529722025, 606-82; ANDERSON VASCONCELOS BERTAO, ***.204.606-**, GQZ1306, FRMEV00459882025, 606-82; ANDREALAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 36.364.079/0001-87, QJB8B69, FRMEV00481672025, 606-82; AMBAR AMARAL BF LOCADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, 58.403.119/0001-95, GAA6I21, FRMEV00498952025, 606-82; ANDRE CAPPELLARI, 14.301.946/0001-00, JAZ4A32, FRMEV00483292025, 606-82; CIRLEI BEATRIZ DE LIMA ROLIM, ***.260.890-**, CVP2E75, FRMEV00489912025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.664/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CLAIR FRANCISCO BUFFON, 08.877.769/0001-02, SXH2D07, FRMEV00529492025, 606-82; RLGOA10, FRMEV00509972025, 606-82; QJU8G38, FRMEV00495062025, 606-82; CLEIDIONEY DE BRITO DA ROSA, 38.214.451/0001-02, IPB4H36, FRMEV00529382025, 606-82; CLAUDIO LUIZ MIGLIAVACCA, 08.491.463/0001-05, PPX7A42, FRMEV00507412025, 606-82; CLAUDIO DE SOUZA ALVES, ***.676.709-**, AT50I26, FRMEV00506342025, 606-82; CLECIO FIORENTIN, ***.924.100-**, NPJ5884, FRMEV00527612025, 606-82; CLC MARASCHIN LTDA, 09.527.502/0001-40, SXC2G69, FRMEV00516302025, 606-82; CLAYTON COSTA IZIDORIO, ***.543.679-**, IQM1138, FRMEV00512892025, 606-82; CKM TRANSPORTES LTDA, 53.770.108/0001-20, MSN1E76, FRMEV00514422025, 606-82; CLEBER JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA LTDA, 18.839.204/0001-86, HRO4E58, FRMEV00479412025, 606-82; CLAUDETE LIMA DOS SANTOS RIBEIRO, ***.408.819-**, MMIOJ87, FRMEV00481682025, 606-82; CLEOMAR HEINZEN RECH, ***.761.949-**, HKU9I02, FRMEV00503262025, 606-82; CLEBSON CASTRO SANTOS LTDA, 13.281.792/0001-61, SJN1D24, FRMEV00466782025, 606-82; CLAUDEMIR NATUS, ***.893.059-**, MAH9B11, FRMEV00487392025, 606-82; CJK TRANSPORTES LTDA, 44.302.327/0001-93, AUP5E26, FRMEV00491752025, 606-82; CIDINEI MORAIS, ***.597.349-**, MGD4J03, FRMEV00491602025, 606-82; CENTRAL AUTO PECAS JOINVILLE LTDA, 19.023.807/0001-78, MCU0488, FRMEV00493542025, 606-82; CATTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 88.961.974/0013-16, JCH9B56, FRMEV00489432025, 606-82; CASSIANO SACARIAS LTDA, 39.612.441/0001-80, DIB7E71, FRMEV00486322025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.665/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022.



A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

G10 TRANSPORTES S.A., 07.569.161/0002-20, SPO6G86, FRMEV00526872025, 606-82; FRISAJÓ AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA, 83.796.763/0001-18, SXU5B00, FRMEV00528152025, 606-82; SXU0G70, FRMEV00485772025, 606-82; G2 TRANSPORTES LTDA., 06.376.690/0001-64, QNB9J99, FRMEV00534352025, 606-82; FVMA TRANSPORTES LTDA, 31.715.447/0001-70, QWF4D34, FRMEV00516662025, 606-82; TDL5B30, FRMEV00516602025, 606-82; FULL TRANSPORTE LTDA, 35.267.922/0001-44, TCN2G91, FRMEV00507022025, 606-82; FRIGORIFICO MASIERO LTDA, 06.125.874/0001-51, MHG5234, FRMEV00514892025, 606-82; MHG5234, FRMEV00467862025, 606-82; FRUTILAR COMERCIO DE HORTI FRUTTI LTDA, 14.592.371/0001-14, ELQ2C09, FRMEV00497832025, 606-82; FRIGORIFICO PINHEIRAL LTDA, 10.590.746/0001-56, RYA1F29, FRMEV00459762025, 606-82; G2D LOCACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA., 53.063.682/0001-48, PUD8394, FRMEV00468132025, 606-82; FUTURIZE TRANSPORTADORA LTDA, 14.105.155/0001-05, RYN7A20, FRMEV00504552025, 606-82; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 10.381.732/0001-22, SMA5I20, FRMEV00495112025, 606-82; FRIZANCO TRANSPORTES LTDA, 05.385.186/0001-68, EWE8I45, FRMEV00504112025, 606-82; G5 SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 11.056.737/0001-42, ROH3D14, FRMEV00467082025, 606-82; FRUKI BEBIDAS S/A., 87.315.099/0001-07, IWI8676, FRMEV00459912025, 606-82; IWI8676, FRMEV00460202025, 606-82; G. LUIZ PEIXOTO ALVES, 15.286.432/0002-69, RNR3I41, FRMEV00484032025, 606-82; FRILOCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 13.002.184/0001-70, LUR9A17, FRMEV00484642025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.666/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, 19.368.927/0001-07, FCX9B67, FRMEV00510262025, 606-82; EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 01.374.153/0001-61, GGN7I50, FRMEV00528362025, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0004-70, JAX9D30, FRMEV00532822025, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0002-08, IZD2H32, FRMEV00529952025, 606-82; JAJ3J34, FRMEV00487462025, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0001-27, JCH9I19, FRMEV00514242025, 606-82; JCQ7E04, FRMEV00529362025, 606-82; JDA3B67, FRMEV00512262025, 606-82; IJUV7E98, FRMEV00516902025, 606-82; JZU4G76, FRMEV00508842025, 606-82; EXECUTIVA MT TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, 15.524.084/0001-30, RRY2F15, FRMEV00533262025, 606-82; EVM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.134.201/0001-70, SPR1E01, FRMEV00526822025, 606-82; SPR9A03, FRMEV00485152025, 606-82; RAV1E11, FRMEV00484552025, 606-82; EXODO COMERCIO DE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA., 33.495.034/0001-53, FMH3F05, FRMEV00433832025, 606-82; EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, 76.533.777/0014-06, SFA5E80, FRMEV00481062025, 606-82; EXPRESSO M & R TRANSPORTES LTDA, 04.547.903/0001-48, SHG8J65, FRMEV00488252025, 606-82; EVOLUTE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 50.647.052/0001-22, MMM8D53, FRMEV00487482025, 606-82; EXPRESSO NATHAN LTDA, 05.020.208/0001-96, RXNOC80, FRMEV00463292025, 606-82; EXPRESSO FLOR DE MINAS LTDA, 01.527.825/0001-21, HMF5954, FRMEV00459032025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.667/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARLEY SILVA MORAES ARAUJO, ***.749.826-**, MRK2A67, FRMEV00517352025, 606-82; MARIA BENEDITA DE SOUZA, ***.777.826-**, EZL3B80, FRMEV00506092025, 606-82; MARCOS PAULO CARDOSO, ***.235.839-**, BYE0868, FRMEV00506532025, 606-82; MAURICIO SCHUTZ CARDOSO E CIA LTDA, 04.023.745/0001-27, JBI6E16, FRMEV00508782025, 606-82; MATILDE FERREZIN, 00.719.046/0001-65, QPY4273, FRMEV00516262025, 606-82; MARCOS ROBERTO BESSA, ***.939.381-**, ITS7F00, FRMEV00511012025, 606-82; MARINA RAMPAZZO TRANSPORTES LTDA, 55.360.428/0001-37, SER9J11, FRMEV00497192025, 606-82; MARDEN CESAR PINHEIRO, ***.210.176-**, RNY9A53, FRMEV00505002025, 606-82; MARCIO VINICIUS MAGNUS, ***.215.310-**, IGV0540, FRMEV00502582025, 606-82; MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, 65.963.142/0004-42, QNW9403, FRMEV00463272025, 606-82; MARY TRANSPORTES LTDA, 49.906.185/0001-97, RJ4C39, FRMEV00459532025, 606-82; MARLON ALEXANDRE COIMBRA, ***.608.240-**, DSA5705, FRMEV00485632025, 606-82; DSA5705, FRMEV00485762025, 606-82; MARCOS AURELIO WAGNER, ***.613.450-**, FTC9G37, FRMEV00485172025, 606-82; MARCIO REICHERT, ***.257.209-**, RLP5A28, FRMEV00484382025, 606-82; MATEUS ADRIEL DA SILVA, ***.069.970-**, CZP4G27, FRMEV00488382025, 606-82; MARIA DELURDES DA SILVA, 15.269.084/0001-30, RQS8E64, FRMEV00502772025, 606-82; MC COMERCIO DE FERRO LTDA, 06.231.368/0001-47, QJE3589, FRMEV00488332025, 606-82; MARVANI TRANSPORTES LTDA, 42.432.093/0001-73, IVJ3H83, FRMEV00490222025, 606-82; MARTA INES ARENHART, 02.831.093/0001-21, ISX6855, FRMEV00485842025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.668/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JUSMAR GOMES BARBOSA, ***.452.908-**, DPE7G44, FRMEV00527722025, 606-82; JUNIOR CEZAR CORDEIRO DE ABREU, ***.454.589-**, MHW9I60, FRMEV00513162025, 606-82; JSL S.A., 52.548.435/0004-11, RJA5E44, FRMEV00524362025, 606-82; JOSNEI NASCIMENTO BATISTA, ***.497.609-**, MCR8C10, FRMEV00531882025, 606-82; KADE TRANSPORTES LTDA, 39.255.454/0001-49, MLR3G28, FRMEV00512282025, 606-82; MLR3G28, FRMEV00484622025, 606-82; JUVENAL TRANSPORTES LTDA, 03.919.614/0001-60, GWI9964, FRMEV00522772025, 606-82; JR SCHMOELLER TRANSPORTES LTDA, 31.765.182/0001-15, SXG3G00, FRMEV00529162025, 606-82; JUNIOR CESAR PAGANI GARCIA, ***.368.480-**, ILI8D06, FRMEV00507702025, 606-82; JPK TRANSPORTES LTDA, 28.418.466/0001-20, CPT7H09, FRMEV00513082025, 606-82; JURANDIR THEISEN & CIA LTDA, 19.219.370/0001-42, JCU4E33, FRMEV00460672025, 606-82; JRP TRANSPORTES LTDA, 15.716.794/0001-61, SXU5J98, FRMEV00467972025, 606-82; JUSLEI CHIOSSI, ***.151.239-**, DIE5C90, FRMEV00481772025, 606-82; JUAREZ JOSE DE SOUZA, ***.746.996-**, BSF9C94, FRMEV00457772025, 606-82; JS LOCADORA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 28.542.149/0001-11, RXU9I57, FRMEV00457532025, 606-82; JOSIVANIA ALVES CARVALHO MENDONCA, ***.513.165-**, NGQ1114, FRMEV00481872025, 606-82; JRA GESSO LTDA, 29.735.054/0001-87, IXB7C82, FRMEV00501432025, 606-82; JULIANA CONCEICAO ANDRADE, 11.337.080/0001-91, MLH2771, FRMEV00491802025, 606-82; JUAREZ HEERDT, 18.806.056/0001-01, RLM4I84, FRMEV00494792025, 606-82; JUARES RICARDO BERTA - LAMINADOS, 08.969.275/0001-40, BCU3I99, FRMEV00502192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.669/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EVA SETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMILHAS LTDA, 28.143.260/0001-35, QXZ2F20, FRMEV00531232025, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0013-78, RYS2B53, FRMEV00530782025, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0001-34, JCJ5E24, FRMEV00516922025, 606-82; JDE8I53, FRMEV00514222025, 606-82; JDF2G66, FRMEV00500522025, 606-82; JCX2C13,



FRMEV00464662025, 606-82; JCY2J77, FRMEV00492202025, 606-82; C .D. C. RINALDI & CIA LTDA, 13.421.693/0001-38, GVI5C69, FRMEV00479702025, 606-82; CAMBORIU IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 80.070.741/0001-88, RLG7G41, FRMEV00494972025, 606-82; MKU2F35, FRMEV00494002025, 606-82; BUSSOLARO TRANSPORTES LTDA, 30.941.719/0001-98, QIY4H68, FRMEV00491682025, 606-82; BARUFFI & BARUFFI REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, 19.826.837/0001-12, TAK7D12, FRMEV00490672025, 606-82; RBF4D73, FRMEV00486362025, 606-82; BARGIARTH TRANSPORTES LTDA, 30.000.260/0001-28, SFN9F70, FRMEV00490292025, 606-82; BANAVITA PRODUCAO E COMERCIO DE BANANAS LTDA, 33.033.215/0001-68, RYN5C64, FRMEV00487892025, 606-82; BACO TRANSPORTE LTDA, 57.675.759/0001-91, MHK5A38, FRMEV00492422025, 606-82; AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 85.177.814/0001-59, RAG4645, FRMEV00487982025, 606-82; AROMA DA CARNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 04.853.997/0001-83, RHB1H55, FRMEV00503622025, 606-82; ALEXANDRE BORGES CARLOS, 12.406.370/0001-02, GHF9G10, FRMEV00486052025, 606-82; ALESSANDRO COMPER, ***.048.309-**, LYV7D88, FRMEV00489832025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.670/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

KREMER TRANSPORTE E COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA, 00.818.423/0001-13, SXI9B87, FRMEV00533052025, 606-82; KJL TRANSPORTES LTDA, 27.736.323/0001-02, SXA4I76, FRMEV00518922025, 606-82; KATRANS TRANSPORTES LTDA, 21.033.499/0001-03, MSU7J37, FRMEV00531822025, 606-82; PZO4I72, FRMEV00479392025, 606-82; KF COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARVAO LTDA, 19.917.270/0001-90, IUZ8034, FRMEV00519112025, 606-82; IWASI00, FRMEV00505972025, 606-82; KARINA HAINZENREDER FERNANDES, ***.582.879-**, QJC4E00, FRMEV00517022025, 606-82; KELY TENORIO DOS SANTOS, 33.006.324/0001-96, NUG1G55, FRMEV00508402025, 606-82; KC TRANSPORTES LTDA, 37.457.887/0001-51, QHQ7F67, FRMEV00506232025, 606-82; JOSENILDE ANDRADE, ***.649.615-**, QKU3G28, FRMEV00492772025, 606-82; JOSE ROBINSON PARODE, ***.484.069-**, ATF0J66, FRMEV00504762025, 606-82; KALUPTO TRANSPORTES LTDA, 36.378.108/0001-60, SYP3D47, FRMEV00489422025, 606-82; KATIA CRISTIANE SCHULTE, ***.601.919-**, MEN2B72, FRMEV00481522025, 606-82; JOSIMAR AUGUSTO PEREIRA, ***.418.016-**, AXX5A77, FRMEV00471082025, 606-82; KATRAKA TRANSPORTES DE CARGA LTDA, 10.312.140/0001-59, FGU8G77, FRMEV00503602025, 606-82; JOSE WILSON DOS SANTOS, ***.261.129-**, MIW2E25, FRMEV00481642025, 606-82; JOSEMAR LONGEN MECANICA LTDA, 42.902.570/0001-17, MGQ6J75, FRMEV00465382025, 606-82; JOSE VITORIO DANTAS, ***.794.278-**, BUD4D47, FRMEV00467402025, 606-82; KLEBER TEIXEIRA MARCAL, ***.774.604-**, PGI4541, FRMEV00483282025, 606-82; KELLER TRANSPORTES LTDA, 47.585.085/0001-80, IUI7B60, FRMEV00486162025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.672/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GUSTAVO AVRELLA LTDA, 20.486.147/0001-40, ILT0647, FRMEV00517712025, 606-82; GUINDASTES TATUAPE LTDA, 04.049.438/0001-15, DTC2551, FRMEV00527562025, 606-82; GILBERTO CARLOS DA SILVA, ***.115.008-**, MMM4140, FRMEV00519162025, 606-82; GF TRANSPORTES LTDA, 53.196.933/0001-62, QTI1D48, FRMEV00507522025, 606-82; GIORI TRANSPORTES LTDA, 06.955.557/0002-43, RQQ4C60, FRMEV00513352025, 606-82; QRG6C51, FRMEV00487822025, 606-82; QRG6C51, FRMEV00483572025, 606-82; GIL CARLOS CISZEWSKI, 09.396.080/0001-10, AKA7942, FRMEV00507332025, 606-82; GESSO MAIS MOGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, 43.277.298/0001-94, SVK9J20, FRMEV00511372025, 606-82; GUSTAVO HENRIQUE BERTO, ***.531.138-**, MF08A00, FRMEV00493242025, 606-82; GILZEPP MARCIO PEREIRA, ***.712.287-**, CFZ0C30, FRMEV00487802025, 606-82; GIIASSI DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, 18.603.960/0001-01, RYB9A71, FRMEV00489232025, 606-82; GILLIANO DA SILVA ARAUJO FERRAGENS, 05.511.995/0001-79, SOG6H41, FRMEV00462812025, 606-82; GIIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA., 07.715.282/0001-52, SXCSF52, FRMEV00479532025,

606-82; GUIGUSCAR TRANSPORTES E MECANICA LTDA, 11.911.573/0001-93, MAS2A49, FRMEV00495122025, 606-82; GGR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 11.216.037/0001-78, RLO7C78, FRMEV00487952025, 606-82; GIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 05.883.693/0001-21, IZT0C96, FRMEV00485232025, 606-82; GILBERTO MARIO MIOLA TRANSPORTES, 36.153.929/0001-06, AAX7E48, FRMEV00484602025, 606-82; GUIDAN TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 09.944.396/0001-08, SUU2B03, FRMEV00502042025, 606-82; GILBERTO FARIAS, ***.706.909-**, CIT6A11, FRMEV00492712025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.673/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JC LOG TRANSPORTES LTDA, 47.836.148/0001-24, QIY0D18, FRMEV00520622025, 606-82; J. C. G. NUNES LTDA, 12.127.849/0001-00, QVF3500, FRMEV00527622025, 606-82; J V STEFANY TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 20.555.800/0001-86, RLO2A86, FRMEV00514372025, 606-82; J M CRIVILIN TRANSPORTE LTDA, 30.726.803/0001-99, IZT0F28, FRMEV00512442025, 606-82; AWP8071, FRMEV00512102025, 606-82; MLV1G65, FRMEV00512062025, 606-82; RHV3J27, FRMEV00482072025, 606-82; SDQ7I73, FRMEV00493352025, 606-82; JB COSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ALUGUEL DE BENS MOVEIS LTDA, 08.054.003/0001-10, ERB0519, FRMEV00506382025, 606-82; J. I. BARBOSA COELHO JUNIOR TRANSPORTES, 34.093.075/0001-86, MFH4E20, FRMEV00530402025, 606-82; JB COM. E TRANSPORTE LTDA, 18.572.482/0001-10, SXT4A40, FRMEV00507602025, 606-82; J. DOS SANTOS MORAES LTDA, 12.132.987/0001-87, SKF2D86, FRMEV00514382025, 606-82; J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ LTDA, 11.651.175/0001-85, NJS0733, FRMEV00504052025, 606-82; QBG8206, FRMEV00491342025, 606-82; J. MARIOT TRANSPORTES LTDA, 49.455.129/0001-83, RYT7G38, FRMEV00499652025, 606-82; JBS S/A, 02.916.265/0091-16, SVT0D50, FRMEV00481422025, 606-82; J M SCHULLER LTDA, 48.818.333/0001-59, QIB6D15, FRMEV00486012025, 606-82; J. L. GROSSI, 36.902.153/0001-71, ATO9764, FRMEV00462092025, 606-82; JC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, 29.082.506/0001-79, ssa1c85, FRMEV00488342025, 606-82; J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA, 90.187.816/0001-69, GDD8E30, FRMEV00501882025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.675/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRATO FINO CEREALISTA E TRANSPORTES LTDA, 07.213.131/0001-04, MHO3331, FRMEV00508952025, 606-82; RYN8G74, FRMEV00470452025, 606-82; TRON TRANSPORTES LOGISTICOS LTDA, 38.213.728/0001-74, RLM1G98, FRMEV00501122025, 606-82; TRD TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA, 03.350.624/0004-70, JCW2A60, FRMEV00497152025, 606-82; JCS3G72, FRMEV00495662025, 606-82; JCS3G72, FRMEV00505032025, 606-82; TZ TRANSPORTES LTDA, 20.620.600/0001-60, SJD4C55, FRMEV00521392025, 606-82; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 89.317.697/0001-32, IYV4336, FRMEV00526532025, 606-82; JBO3I94, FRMEV00495072025, 606-82; TURBO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 02.488.357/0001-96, IYR3G51, FRMEV00529392025, 606-82; TROPICAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 07.520.458/0004-63, TCG8E38, FRMEV00529872025, 606-82; UANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, ***.172.715-**, FXA6J44, FRMEV00467712025, 606-82; UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 48.436.097/0001-06, AWW5C40, FRMEV00470802025, 606-82; UNIDAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 96.754.734/0001-35, IYI9983, FRMEV00478402025, 606-82; TREVISAN COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 14.099.635/0001-00, DKH6C75, FRMEV00488312025, 606-82; TRANZ SUCESSO LTDA, 10.560.369/0001-02, RTI4E59, FRMEV00503792025, 606-82; UNIAO FUNDACOES DE OBRAS CIVIS LTDA, 13.847.008/0001-30, MJN5I91, FRMEV00482052025, 606-82; TRILHA TRANSPORTES LTDA, 12.260.616/0001-80, RRX2I14, FRMEV00485502025, 606-82; TRANZAL TRANSPORTES ZANELLA LTDA, 77.393.361/0001-70, BEU3H63, FRMEV00484662025, 606-82; TURISMO PRIME LTDA, 22.801.415/0001-05, OGG8H46, FRMEV00486752025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.676/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOAO. M. SANTANA LTDA, 28.688.195/0001-23, FCG7G68, FRMEV00526382025, 606-82; JOAO CARLOS ESPEDITO & CIA LTDA, 09.407.665/0001-99, RTP6E24, FRMEV00528182025, 606-82; JL TURISMO E VIAGENS LTDA, 01.957.780/0001-25, HSI0D78, FRMEV00511272025, 606-82; JEANQUEL REGIS MATOS DE OLIVEIRA, ***.419.470-**, OMS1H71, FRMEV00516562025, 606-82; JCP LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 09.584.237/0001-31, IOR0G63, FRMEV00506062025, 606-82; J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 11.318.928/0001-35, FIM8H47, FRMEV00529102025, 606-82; JM TRANSPORTE E COMERCIO ATACADISTA DE PEDRAS LTDA, 40.367.264/0002-83, RYE5E09, FRMEV00507942025, 606-82; JLT TRANSPORTES LTDA, 21.380.583/0001-01, MIP8J50, FRMEV00525232025, 606-82; JEAN CLEBER CITADINI, ***.111.329-**, QJX5A92, FRMEV00525992025, 606-82; JEFF TRANSPORTES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA, 07.027.226/0001-25, RDU3C42, FRMEV00499112025, 606-82; RXZ9E74, FRMEV00466652025, 606-82; JK TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 08.974.063/0001-50, SXG8B30, FRMEV00502452025, 606-82; JEFERSON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 15.588.771/0001-19, IVX1D72, FRMEV00473042025, 606-82; JOAO CARLOS DE ARAUJO DUARTE, 14.771.890/0001-40, JBO4A82, FRMEV00479432025, 606-82; JOAREZ MERETH DIAS, ***.981.778-**, KAI6279, FRMEV00484462025, 606-82; JLE TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA, 35.459.232/0001-97, RAH1H05, FRMEV00489602025, 606-82; JOAO CARLOS DE NOVAIS, ***.586.525-**, MRN3H30, FRMEV00467262025, 606-82; JHONATAN RECH DA SILVA, 09.012.174/0001-49, NfV8B16, FRMEV00467422025, 606-82; J LIMA LOG TRANSPORTES LTDA, 08.044.633/0001-03, SEQ1J35, FRMEV00462672025, 606-82; JOAO DE LIMA LUCAS, ***.320.030-**, JAK7A74, FRMEV00502412025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.677/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MANOEL RIOS DOS PRAZERES NETO, ***.454.139-**, HKP4A48, FRMEV00506902025, 606-82; MANOEL BARBOSA BALBINO ARAUJO, 00.991.684/0001-30, PDU0498, FRMEV00519482025, 606-82; MAITU POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 83.250.084/0001-49, QIY6140, FRMEV00506202025, 606-82; MADI USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA, 11.122.860/0001-14, DSA7D09, FRMEV00505822025, 606-82; DSA7D09, FRMEV00505942025, 606-82; MANFER SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 01.674.247/0001-56, BYP0991, FRMEV00527282025, 606-82; MALHARIA BRASIL LTDA, 09.305.570/0001-64, FUS0D91, FRMEV00509992025, 606-82; MANFRIM LOGISTICA LTDA, 13.860.137/0001-68, FUU0H73, FRMEV00505372025, 606-82; MAFRI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 46.684.837/0001-06, MLY9F83, FRMEV00505122025, 606-82; MABELTUR TRANSPORTES LTDA, 00.631.129/0001-06, IJT8239, FRMEV00466812025, 606-82; MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 35.855.487/0001-79, MIW1C43, FRMEV00488742025, 606-82; MAGIC WORLD AUTO SOCORRO LTDA, 23.106.813/0001-66, QJE6113, FRMEV00482222025, 606-82; MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA., 03.598.524/0019-43, RYH4E37, FRMEV00466572025, 606-82; MACHADO E ZAMPIER LTDA, 11.087.667/0001-90, FOU4H66, FRMEV00467652025, 606-82; M7 TRANSPORTES LTDA, 29.900.668/0001-77, QTW5J00, FRMEV00457922025, 606-82; MAGNABOSCO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 75.813.923/0003-23, SBY5H18, FRMEV00500622025, 606-82; MARCELO APARECIDO DE AGUIAR, ***.875.609-**, ARH1G04, FRMEV00490172025, 606-82; MANOEL CESAR GONCALVES, ***.968.339-**, LZA2086, FRMEV00489482025, 606-82; MAGMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 04.970.568/0001-96, JBT2F30, FRMEV00494852025, 606-82; MADISTRAL TRANSPORTES LTDA, 28.891.664/0001-07, MIH6H20, FRMEV00489242025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.678/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução

CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

R.C TRANSPORTES LTDA, 46.812.468/0001-81, RYT3C79, FRMEV00529052025, 606-82; R MACEDO TRANSPORTES LTDA, 03.841.141/0001-25, AZO3C80, FRMEV00530642025, 606-82; PRIMME TEC LTDA, 27.120.555/0001-23, FVQ4D07, FRMEV00499082025, 606-82; PORTAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 04.053.228/0005-24, SEN1D00, FRMEV00491442025, 606-82; AWT5900, FRMEV00480892025, 606-82; R C A TRANSPORTES LTDA, 07.932.466/0001-74, RNW4B32, FRMEV00465472025, 606-82; QXV8G33, FRMEV00529522025, 606-82; R & C TRANSPORTES LTDA, 10.837.751/0001-10, REA2C20, FRMEV00532392025, 606-82; QUERYM HUBERT DE SOUZA, ***.748.299-**, BAO5A99, FRMEV00533382025, 606-82; PRE-VALE PRE-FABRICADOS LTDA, 05.032.192/0001-31, RLO3A93, FRMEV00526202025, 606-82; RFP3I02, FRMEV00490762025, 606-82; PRE-VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 11.561.803/0001-31, RFP3I17, FRMEV00514812025, 606-82; POSTO E TRANSPORTES ALVORADA LTDA, 32.848.234/0001-80, QCI4J84, FRMEV00503822025, 606-82; POLIMIX CONCRETO LTDA, 29.067.113/0016-72, EVB6907, FRMEV00502762025, 606-82; QUALILOG TRANSPORTES LTDA, 20.822.118/0001-02, RLM2C47, FRMEV00479352025, 606-82; POSTO SIMON LTDA, 15.636.643/0001-01, GFO4J55, FRMEV00480982025, 606-82; POSITIVO INOVE SERVICE MOTORES ELETRICOS LTDA, 13.274.751/0001-48, TAR2H97, FRMEV00480842025, 606-82; POLLI TRANSPORTES LTDA, 32.107.241/0001-20, IWZ2F36, FRMEV00502562025, 606-82; R.H TEXTIL CONFECÇOES E COMERCIO LTDA, 42.953.929/0001-85, RXQ4F75, FRMEV00487762025, 606-82; PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A., 00.868.626/0001-14, RYW6G72, FRMEV00488882025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.679/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

IVAN DE OLIVEIRA MACHADO, ***.407.006-**, PWX0A55, FRMEV00533952025, 606-82; ISABELLE BURIGO PAULO, ***.735.649-**, OYL8F05, FRMEV00515752025, 606-82; IRMAOS SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, 72.428.964/0001-46, QIX7064, FRMEV00525452025, 606-82; IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA, 87.675.831/0001-41, ISG6J34, FRMEV00513872025, 606-82; INGRED ARAUJO SANTOS, ***.876.621-**, SMC9F58, FRMEV00525602025, 606-82; INFRASA - INFRAESTRUTURA EM MINERACAO SUL AMERICA VALE DO RIBEIRA S.A., 09.086.485/0001-52, CUY3B38, FRMEV00522012025, 606-82; IRMAOS PASA LTDA, 94.240.546/0001-63, ISX5I92, FRMEV00519692025, 606-82; IRMAOS MORAES COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 14.357.674/0001-52, MJN3H66, FRMEV00523002025, 606-82; QJA9709, FRMEV00518582025, 606-82; INTERTRADE BRASIL, TELECOMUNICACOES, MULTIMIDIA E REPRESENTACOES LTDA, 02.621.577/0001-46, GAT5623, FRMEV00507722025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS CASSIO LTDA, 06.789.693/0001-20, RYR1C00, FRMEV00534522025, 606-82; IURY GUARU TRANSPORTES LTDA, 04.156.577/0002-29, BES1E64, FRMEV00508682025, 606-82; IRAPURU TRANSPORTES LTDA, 88.668.298/0017-10, JCW9J27, FRMEV00529652025, 606-82; HPLOG TRANSPORTES LTDA, 12.955.637/0001-10, JDE2G88, FRMEV00504422025, 606-82; ITALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 81.574.188/0001-83, MJZ6677, FRMEV00473052025, 606-82; IVANEIA PASINI CREPALDI LTDA, 12.979.887/0001-90, RXW3G91, FRMEV00483932025, 606-82; QJF8H23, FRMEV00464872025, 606-82; ITRACON ITAJAI TRANSPORTES DE CONTAINERS LTDA, 02.222.498/0001-62, RAJ7B70, FRMEV00459742025, 606-82; IOB ARTEPINUS LTDA, 02.478.748/0001-20, QIK3H26, FRMEV00483482025, 606-82; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, 29.316.596/0001-15, SPH1E80, FRMEV00483742025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.680/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE



PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ERIK RICHARD PEREIRA MOREIRA, 27.481.585/0001-65, ITL6I00, FRMEV00510542025, 606-82; DALLA VALLE TRANSPORTES LTDA, 00.389.587/0002-53, JCQ4G67, FRMEV00513932025, 606-82; ERONILTON PUNTEL, 04.116.563/0001-09, IWT3E94, FRMEV00479492025, 606-82; DAL SANTO TRANSPORTES LTDA, 79.417.846/0001-81, RXQ5I07, FRMEV00479222025, 606-82; DALFOVO TRANSPORTES LTDA, 16.952.003/0001-65, NRZ0B48, FRMEV00479112025, 606-82; FIBRACX INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS DE PRAIA LTDA, 00.377.684/0001-45, QJF9873, FRMEV00461622025, 606-82; ERNESTO FELIPE, ***.080.397-**, JUC7777, FRMEV00464722025, 606-82; DALL AGO & ANDRADE LTDA, 15.634.571/0001-55, JAH5C98, FRMEV00460682025, 606-82; CARLOS ANTONIO BARRETO, ***.808.705-**, RQX4H20, FRMEV00491182025, 606-82; CARLOS ALBERTO SILVA ITARIRI, 74.295.908/0001-06, CUB8G27, FRMEV00485942025, 606-82; CANZI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 08.459.807/0001-07, AVV8A16, FRMEV00490152025, 606-82; A. V. TRANSPORTES UNIVERSITARIO LTDA, 05.520.905/0001-06, BAI4I98, FRMEV00489352025, 606-82; ALCOFLAME INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E MAQUINAS LTDA, 11.122.853/0001-12, ETI9764, FRMEV00501942025, 606-82; ALAN WILLIAN LOPES DA COSTA, ***.034.140-**, IJ9F96, FRMEV00489302025, 606-82; AJS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 09.942.835/0001-35, RAI4450, FRMEV00489622025, 606-82; AGOSTINI E BOTTEGA LTDA, 05.000.927/0001-45, JCZ9C26, FRMEV00485812025, 606-82; AFOSI TRANSPORTES E LOCACAO LTDA, 12.041.401/0001-79, STM0A40, FRMEV00490512025, 606-82; ADRIANA SCHUELTER HONORIO, ***.951.579-**, QTM4D45, FRMEV00490602025, 606-82; ABC CARGAS LTDA, 01.703.312/0001-24, TLL6F15, FRMEV00490962025, 606-82; 29.688.070 VINICIUS CAVALCANTE PRODOSCIMO, 29.688.070/0001-66, AMS0381, FRMEV00501912025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.683/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AJS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 09.942.835/0001-35, RAJ4E50, FRMEV01977092025, 606-82; ALESSANDRO FALAVINHA, ***.107.619-**, AYW8D72, FRMEV01976732025, 606-82; ALBERTINA WARMLING OENNING & CIA LTDA, 08.831.104/0001-50, RAC0050, FRMEV01973972025, 606-82; AIRTON JOSE FARINA, ***.011.550-**, JCY6A73, FRMEV01989882025, 606-82; ALEMAOZINHO EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 19.910.290/0001-39, QHV4I61, FRMEV01990102025, 606-82; ALEX GRZEKOVIK, ***.466.400-**, IME3C56, FRMEV01990222025, 606-82; ALEXANDRA ALESSIO MARCON, ***.942.520-**, LYN3C68, FRMEV01990772025, 606-82; ALBERLANDES SALES DA SILVA, ***.772.085-**, QKX8447, FRMEV01990882025, 606-82; AHS LOGISTICA LTDA, 52.237.149/0001-92, SXC3I33, FRMEV01991842025, 606-82; SXC3I33, FRMEV01991852025, 606-82; ALEXANDRE GOMES TEIXEIRA, ***.666.029-**, MAF7768, FRMEV01994672025, 606-82; ALESSANDRO KAMMERS, ***.784.099-**, GLN5H30, FRMEV01995082025, 606-82; ALCIONE R. C. MACHADO, 08.991.757/0001-04, IRJ3321, FRMEV01996002025, 606-82; ALEX CARLOS DA SILVA, ***.255.301-**, ATP2296, FRMEV01982512025, 606-82; AGUIPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, 40.384.908/0001-60, RXQ9I08, FRMEV01986912025, 606-82; ALEXANDRE AMARAL PACIFICO SILVA, ***.249.886-**, NWF7714, FRMEV01989662025, 606-82; ALESSANDRO DE OLIVEIRA, ***.426.258-**, GXH6I43, FRMEV01991492025, 606-82; ALESSANDRO DA SILVA GABRIEL, ***.297.629-**, ALM8057, FRMEV01992662025, 606-82; ALCATEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.829.887/0001-60, RXP9C22, FRMEV01996452025, 606-82; ALETEIA LOPES FRAZAO LTDA, 24.015.481/0001-77, FNR4J77, FRMEV01974682025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.684/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

3B LOGISTICA E TERRAPLANAGEM LTDA, 14.503.135/0001-84, FYG1H42, FRMEV01981362025, 606-82; AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, 77.294.254/0011-66, QCW9B33, FRMEV01981602025, 606-82; AMAZONAS COMERCIO LTDA, 48.689.758/0001-05, OPT7C25, FRMEV01975682025, 606-82; AMANDA KHARITA GABRIEL DA SILVA, ***.078.618-**, EPU4I66, FRMEV01984742025, 606-82; ALEXANDRO LERMEN, ***.650.251-**, RAY4C10, FRMEV01988412025, 606-82; ALTAIR SILVEIRA ESTEVES, ***.213.999-**, QHW1J09, FRMEV01988942025, 606-82; ALVORADA TRANSPORTES TURISMO E SERVICOS LTDA, 02.212.186/0001-78, MXE0004, FRMEV01992112025, 606-82; ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 22.939.519/0002-53, RLH3C32, FRMEV01992492025, 606-82; AMAURI SPANEVELLO & CIA LTDA, 02.220.157/0001-58, CUD4B35, FRMEV01993422025, 606-82; ALTO DO VALE MINERACAO E TRANSPORTES LTDA, 23.828.835/0001-30, ITU0G29, FRMEV01993592025, 606-82; ALUTEMPER INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA, 17.566.657/0001-13, JAN2J61, FRMEV01993662025, 606-82; ALTERNATIVA AMBIENTAL LIMITADA, 06.125.276/0002-63, BPO3H98, FRMEV01996132025, 606-82; ALR FABRICACAO, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, 07.563.355/0001-38, FNK3B93, FRMEV01997042025, 606-82; ALVERSON JORGE DA SILVA SOUZA, ***.378.837-**, NfV9A27, FRMEV01977372025, 606-82; ALEXANDRE MEYER & CIA. LTDA., 12.363.489/0001-45, MLJ5E79, FRMEV01987052025, 606-82; ALZERINO FREGULIA RAMOS, ***.887.519-**, AFN8715, FRMEV01990052025, 606-82; ALYA CONSTRUTORA S/A, 33.412.792/0164-07, DSP6C39, FRMEV01992372025, 606-82; AMERICO RIBAS, ***.075.970-**, QKE8H75, FRMEV01995202025, 606-82; ALLAN ROBERTO MOMM, ***.927.329-**, MLP2D89, FRMEV01997332025, 606-82; AMARILDO GISLON, ***.627.479-**, ENF2B68, FRMEV02003072025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.685/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

REGINALDO GONELI DA CRUZ, ***.416.236-**, JGZ0F18, FRMEV00528522025, 606-82; REF TRANSPORTES LTDA, 94.549.490/0001-23, BCD6C18, FRMEV00534742025, 606-82; JAA6H02, FRMEV00527262025, 606-82; RD TRANSPORTES E LOCACAO LTDA., 18.531.170/0001-68, JDD5A58, FRMEV00506652025, 606-82; RCR ASSESSORIA E REPRESENTACOES A EMPRESAS LTDA, 19.126.902/0001-05, SJZ6H32, FRMEV00509172025, 606-82; RARIB COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 81.466.575/0001-04, AWY5G96, FRMEV00492282025, 606-82; REGINALDO CONSTANTE DA SILVA, ***.870.910-**, ITM8A39, FRMEV00473492025, 606-82; RENATO DO ESPIRITO SANTO, ***.197.061-**, OAU6F91, FRMEV00531442025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0001-00, JBU6G58, FRMEV00520932025, 606-82; RECOLOGY COMERCIO E TRANSPORTES DE METAIS LTDA, 20.322.680/0001-77, RNM5A26, FRMEV00522172025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0008-86, JBV2I69, FRMEV00487452025, 606-82; RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 08.867.797/0001-30, RAY7J62, FRMEV00489062025, 606-82; RENATO DE OLIVEIRA JUNIOR, ***.541.316-**, QWT9B36, FRMEV00484512025, 606-82; RANGEL TRANSPORTES LTDA, 42.950.170/0001-87, RNH2G68, FRMEV00485512025, 606-82; REAL GUINCHOS E TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, 09.420.273/0001-60, QIAZE18, FRMEV00490812025, 606-82; RECEBA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 27.137.243/0001-22, ATT1D25, FRMEV00488942025, 606-82; RARA TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 94.813.474/0001-04, ISY0061, FRMEV00498392025, 606-82; RAK - TRANSPORTES LTDA, 05.730.385/0001-66, BEL8B64, FRMEV00497742025, 606-82; SXJ6A34, FRMEV00488462025, 606-82; QJJ1584, FRMEV00488162025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.686/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUIS CARLOS DELFINO, ***.338.789-**, BDKOC67, FRMEV00527832025, 606-82; LUCIA FERREIRA, ***.692.969-**, HTP2D85, FRMEV00531412025, 606-82; LUCAS JOAQUIM FORESTI, ***.051.299-**, FYU6C76, FRMEV00521532025, 606-82; M ANTUNES RABELO & CIA LTDA, 36.233.374/0001-02, MKJ3474, FRMEV00516452025, 606-82; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, ***.027.196-**, AOD0A68, FRMEV00517112025, 606-82; LUGA TRANSPORTES LTDA, 11.507.189/0001-20, RZF4A94, FRMEV00517252025, 606-82; LUG COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, 06.233.947/0001-29, AXD1F53, FRMEV00512462025, 606-82; LUCIA YOSHINO KAWAKAMI, ***.384.539-**, JFQ6C46, FRMEV00528312025, 606-82; LUVIBEL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 04.774.986/0001-08, RNC7D37, FRMEV00489202025, 606-82; M H S TRANSPORTES LTDA, 12.297.100/0001-00, RDZ4F53, FRMEV00483492025, 606-82; RYA2G23, FRMEV00457792025, 606-82; LUIZ EDUARDO IMS, 36.065.703/0001-45, MKWOD80, FRMEV00483952025, 606-82; LUCIANO OLIVEIRA FLORES, ***.893.401-**, IWH6C57, FRMEV00485862025, 606-82; LUIS RICARDO WESTERHOWE, ***.117.030-**, KNG1462, FRMEV00484182025, 606-82; LUIZ SERVICIO DE GUINCHO LTDA, 08.529.544/0001-57, MKZ5648, FRMEV00466512025, 606-82; LUIS ROBERTO BARBOSA, 05.501.171/0001-18, IRZ2H06, FRMEV00459952025, 606-82; LUIZ CARLOS DA SILVA ESTOFADOS, 12.426.120/0001-34, ETM5I49, FRMEV00502812025, 606-82; LWART SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., 46.201.083/0001-88, DLJ7F93, FRMEV00492122025, 606-82; LUCENIR GABRIEL GHISI, ***.830.869-**, MIZ5F26, FRMEV00498522025, 606-82; LUIZ HENRIQUE LATRONICO DE OLIVEIRA, ***.327.139-**, MBQ7E32, FRMEV00497202025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.688/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VALMIR DE BORBA LTDA, 07.071.613/0001-69, RXS1C23, FRMEV00515212025, 606-82; RLN4F40, FRMEV00493172025, 606-82; VALEPESC COMERCIO E TRANSPORTE DE PESCADOS LTDA, 34.117.494/0001-00, BJT9H10, FRMEV00524742025, 606-82; VALENTIM LOCH, ***.492.539-**, MFG6C44, FRMEV00507492025, 606-82; VALADARES CAMINHÕES LTDA, 18.319.458/0001-73, HFD9D11, FRMEV00534122025, 606-82; V. S. B. GRANITOS LTDA, 08.188.595/0001-62, OVJ3F89, FRMEV00526362025, 606-82; UNIDAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 96.754.734/0001-35, JBE0F16, FRMEV00488912025, 606-82; VALE SUL TRANSPORTES LTDA, 07.767.209/0001-24, MIA6J57, FRMEV00513112025, 606-82; VAGNER E ARIANE TRANSPORTES LTDA, 11.642.776/0001-21, JBI3B84, FRMEV00513812025, 606-82; V.C.I TRANSPORTES LTDA, 07.203.376/0001-42, SXSOA56, FRMEV00511912025, 606-82; VALDIVINO CARTURANO, ***.216.419-**, BEN0012, FRMEV00501982025, 606-82; V. DOS SANTOS KULKA, 16.675.363/0001-67, MJZ1G88, FRMEV00484022025, 606-82; VALDEVIR APARECIDO DE OLIVEIRA, ***.696.779-**, NZK8J68, FRMEV00446752025, 606-82; VALDIRENE COLOGNESI MARQUES, ***.369.679-**, AZN7E39, FRMEV00481532025, 606-82; UPGRADE LOCACOES DE ESTRUTURAS E CENOGRAFIA LTDA, 46.865.469/0001-94, KDY8F00, FRMEV00479172025, 606-82; UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A, 75.609.123/0001-23, TAU2J95, FRMEV00482122025, 606-82; VALQUER JEAN DE ALMEIDA SOARES, ***.522.030-**, MHG0C39, FRMEV00490132025, 606-82; V&H INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA, 06.979.219/0001-60, QJH6G33, FRMEV00489442025, 606-82; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, 84.432.111/0001-67, RLB9E18, FRMEV00489652025, 606-82; V - COMMERCE TRANSPORTES LTDA, 19.905.443/0001-50, ATX2I34, FRMEV00505422025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.689/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANJOS TURISMO LTDA, 09.372.147/0001-87, ARD5A64, FRMEV01981272025, 606-82; ARTHMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, 29.289.558/0001-10, QCM8A96, FRMEV01981482025, 606-82; ANTONIO ALDERICO PRAZERES TRANSPORTES, 24.902.394/0001-31, IVY3I00, FRMEV01983732025, 606-82; ASAVEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 03.125.456/0001-76, BDB5H86, FRMEV01988842025, 606-82; ANIMAR COMERCIO LTDA., 23.181.631/0001-50, RTP7J47, FRMEV01974292025, 606-82; AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 03.608.196/0001-90, RER7A37, FRMEV01989802025, 606-82; ANTONIO C. DOS SANTOS - TRANSPORTES LTDA, 11.602.035/0001-17, QJY5J26, FRMEV01990552025, 606-82; ANDRE LUIS SOARES

LEDERHANS, ***.470.380-**, APE2J32, FRMEV01991002025, 606-82; ANTONIO GOMES DE ARAUJO, ***.832.663-**, JLD5G33, FRMEV01991432025, 606-82; ANTONIO DOS SANTOS, ***.233.955-**, FTP5B55, FRMEV01991472025, 606-82; ANDRE CARVALHO DE REZENDE, ***.327.061-**, QBW7F65, FRMEV01992642025, 606-82; ANJOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 05.356.286/0001-66, RYL5H18, FRMEV01994752025, 606-82; AR SOLUCOES LOGISTICAS LTDA, 19.917.700/0001-73, RXL4C75, FRMEV01995252025, 606-82; ANTENOR GASPARELLI FILHO, ***.590.349-**, BEF9G30, FRMEV01995952025, 606-82; ARTHUR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 34.395.979/0001-66, SVH5F83, FRMEV01997082025, 606-82; ARYEH SOLUCOES LTDA, 52.692.655/0001-71, JDA8G50, FRMEV01979492025, 606-82; ARGAILHA LTDA, 01.113.719/0001-00, IMA9G06, FRMEV01985482025, 606-82; ANTONIO & FILHOS TRANSPORTES LTDA, 03.839.035/0001-07, HDI7C24, FRMEV01989012025, 606-82; APARECIDO ALEXANDRO PRETELLI E CIA LTDA, 12.851.438/0001-62, GFV8203, FRMEV01989942025, 606-82; ANJO AZUL TRANSPORTE LTDA, 30.373.440/0001-55, RNM1B16, FRMEV01992942025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.691/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GASTRONE CONFECCOES LTDA, 37.864.445/0001-20, GYS4J00, FRMEV00530752025, 606-82; GDF AGRO TRANSPORTES LTDA, 53.057.105/0001-43, QPFOC16, FRMEV00521222025, 606-82; GB PACHECO TRANSPORTES LTDA, 10.409.887/0001-20, JAP3A44, FRMEV00506352025, 606-82; FRATELLI TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 10.989.401/0001-70, RXW4I56, FRMEV00531662025, 606-82; RXW4I56, FRMEV00516832025, 606-82; FRANCINE TRANSPORTES LTDA, 72.306.947/0001-36, JBT3J97, FRMEV00529982025, 606-82; GADKIN ALIMENTOS S.A., 05.456.604/0004-03, RPU8C57, FRMEV00527852025, 606-82; FRAGA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, 12.713.820/0001-00, AQN6G52, FRMEV00526082025, 606-82; GALDINA & FONTANA GALDINA LTDA, 76.381.300/0001-20, MKD3516, FRMEV00489542025, 606-82; FRIGORIFICO BRS LTDA., 73.243.644/0001-84, RYT7C79, FRMEV00492832025, 606-82; RYO5I76, FRMEV00484772025, 606-82; GABRU TRANSPORTES LTDA, 07.181.842/0001-36, OAW7989, FRMEV00488212025, 606-82; FRATUS & FRATUS TRANSPORTES LTDA, 14.899.122/0001-76, SER1B91, FRMEV00491932025, 606-82; FRANCISCO EDILSON BATISTA DE ANDRADE, 24.150.401/0001-96, RZU3D45, FRMEV00466962025, 606-82; FORTE AGRO LTDA, 20.972.052/0001-37, RAW7A61, FRMEV00463372025, 606-82; G7 LOG TRANSPORTES LTDA, 14.170.909/0001-00, QJI1H63, FRMEV00483262025, 606-82; FRANCISCO DE ASSIS LIGOCKI CARVALHO, ***.930.260-**, QJI2312, FRMEV00480902025, 606-82; FILHOS DO GARCIA TRANSPORTES LTDA, 46.492.769/0001-75, RLA6I51, FRMEV00484352025, 606-82; GASTREL DISTRIBUIDORA LTDA, 03.482.334/0001-37, IUH9419, FRMEV00500902025, 606-82; IUH9419, FRMEV00489852025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.692/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

REUS & MELO TRANSPORTES LTDA, 49.352.556/0001-36, QIL5I98, FRMEV00506122025, 606-82; RESTAURANTE QUERUBIM LTDA, 47.620.643/0001-00, EQN9J89, FRMEV00516532025, 606-82; REPEL CARGAS SA, 05.505.330/0001-52, RTD6J06, FRMEV00522842025, 606-82; RENATO VOSS, ***.503.279-**, LZCF633, FRMEV00520782025, 606-82; RODANDO TRANSPORTES LTDA, 09.433.294/0004-62, SDC1E11, FRMEV00519182025, 606-82; RICARDO TADEU OSSANI, ***.119.101-**, JR1826, FRMEV00505312025, 606-82; RENTMAIS S/A., 24.414.269/0001-82, F0B0E54, FRMEV00496312025, 606-82; GAE1F25, FRMEV00484302025, 606-82; RAFAEL FIEDLER TRANSPORTES LTDA, 37.712.095/0001-86, RLF2F44, FRMEV00474042025, 606-82; ROBERTO VANDERLEI CARVALHO E CIA LTDA, 12.361.517/0001-95, BEX8H01, FRMEV00529462025, 606-82; RICARDONE DE SOUZA NETO LTDA, 34.958.091/0001-94, RKZ0D20, FRMEV00519562025, 606-82; RIBEIRINHA CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, 37.826.136/0001-65, SRW7G53, FRMEV00511402025, 606-82; RENATO FERREIRA DA SILVA, ***.111.740-**, MDN8J50, FRMEV00533182025, 606-82;



RENILSO GRANVILLE, ***.691.139-**, KMN9D35, FRMEV00503372025, 606-82; REUS TRANSPORTES LOGISTICA E COMERCIO LTDA, 19.269.569/0001-85, QID7046, FRMEV00484692025, 606-82; REPEL CARGAS SA, 05.505.330/0005-86, RNM4C67, FRMEV00483972025, 606-82; ROCHA & FILHOS LTDA, 78.269.917/0001-83, RAC2058, FRMEV00484152025, 606-82; RF LOGISTICA LTDA, 14.104.037/0001-74, RLF9J48, FRMEV00492152025, 606-82; RAK - TRANSPORTES LTDA, 05.730.385/0001-66, RLI0D63, FRMEV00491832025, 606-82; ROBERTO ALEXANDRE PAVIOTTI LTDA, 30.922.147/0001-08, DBL5C23, FRMEV00504992025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.694/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BENDO ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, 51.410.529/0001-14, SXL2G97, FRMEV01973212025, 606-82; RYW3I88, FRMEV01981252025, 606-82; RYT5E58, FRMEV01993222025, 606-82; AZEVEDO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 22.401.076/0001-61, FUC8H39, FRMEV01979592025, 606-82; B PEREIRA COLBACHO ROUPAS LTDA, 29.308.527/0001-60, BED5A72, FRMEV01982902025, 606-82; B2G RENT A CAR LTDA, 44.032.765/0001-89, DJF6C36, FRMEV01982912025, 606-82; AXON LOGISTICA S/A, 03.357.962/0001-90, AXK9E66, FRMEV01977422025, 606-82; BALDUINO & CARDOSO LTDA, 27.454.860/0001-51, FPTOC39, FRMEV01986992025, 606-82; AVN TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZEN GERAL LTDA, 06.220.308/0001-29, AWN4E42, FRMEV01988872025, 606-82; B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 33.716.536/0001-67, MMK4C81, FRMEV01990762025, 606-82; BENDINI LOGISTICA LTDA, 73.801.862/0001-97, SXV1F73, FRMEV01992142025, 606-82; AZULAO TRANSPORTES LTDA, 04.189.219/0001-31, CSK5E50, FRMEV01992392025, 606-82; BATERCAP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, 11.724.156/0001-31, SXE6A42, FRMEV01992432025, 606-82; BEBEL TURISMO LTDA, 46.977.243/0001-85, GXHG608, FRMEV01995432025, 606-82; BC2 CONSTRUTORA LTDA, 08.945.525/0002-92, FRX3966, FRMEV01978302025, 606-82; GHW5776, FRMEV01984572025, 606-82; BANAVITA PRODUCAO E COMERCIO DE BANANAS LTDA, 33.033.215/0001-68, RYNS64, FRMEV01992762025, 606-82; BBI TRANSPORTES LTDA, 57.826.511/0001-84, DVT7H20, FRMEV01999952025, 606-82; BASSUL TRANSPORTES LTDA, 10.675.648/0001-11, RHH6162, FRMEV02001832025, 606-82; BC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 49.948.965/0001-08, NWM8F73, FRMEV01998502025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.697/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

HPLOG TRANSPORTES LTDA, 12.955.637/0001-10, JAD0D63, FRMEV00533652025, 606-82; HOT LINE TRANSPORTES LTDA, 23.463.160/0001-72, FED1E25, FRMEV00521692025, 606-82; FED1E25, FRMEV00530352025, 606-82; HI CONFECÇOES & COSMETICOS LTDA, 09.445.488/0001-35, HKH0G05, FRMEV00510132025, 606-82; HERLON GARCIA PRUDENCIO, ***.576.609-**, MJM5J54, FRMEV00514212025, 606-82; HELIO LEAL DE SOUZA & CIA LTDA, 33.116.119/0001-83, ATF7E41, FRMEV00507062025, 606-82; GENIVALDO ALMEIDA DE LIMA, ***.443.105-**, JRU2E34, FRMEV00507072025, 606-82; HORTI 3B PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE HORTICULTURAS LTDA, 40.540.663/0001-13, IYJ1C37, FRMEV00508922025, 606-82; HELIO FALLGATTER, ***.510.309-**, MLH0F20, FRMEV00527362025, 606-82; GEFIR GESSO FINO E REVESTIMENTOS LTDA, 06.032.631/0001-79, ESS2G20, FRMEV00533002025, 606-82; GV COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, 15.008.133/0002-62, OBJ2I47, FRMEV00489292025, 606-82; HERMINIO LOPES FABRICIO, ***.696.680-**, IVR4B66, FRMEV00470362025, 606-82; HAROLDO DIEGO FAGOTTO, ***.791.988-**, MKM7D74, FRMEV00481542025, 606-82; HELIO CARDOSO DA SILVA, ***.934.214-**, OZB9A98, FRMEV00494762025, 606-82; HEINZEN TRANSPORTE E BORRACHARIA LTDA, 09.031.830/0001-50, RLL5A53, FRMEV00484632025, 606-82; GERSON CAETANO DE CARVALHO, ***.740.130-**, LWV1B48, FRMEV00485662025, 606-82; HOLIVER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.473.326/0001-90, SXW1D97, FRMEV00501552025, 606-82; HERMES ROBERTO MENDES JUNIOR & CIA LTDA, 79.838.694/0001-90, QUI2980, FRMEV00491892025, 606-82; HELIO DA SILVA ROCHA, ***.059.033-**, MDH2J37, FRMEV00503542025, 606-82; GENIVAL DE MEDEIROS, ***.830.001-**, QJS2I77, FRMEV00486922025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.698/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODOMARIO TRANSPORTES LTDA, 12.631.697/0001-88, MJH2E24, FRMEV00507082025, 606-82; AHL4200, FRMEV00512532025, 606-82; RODOMAF ITU TRANSPORTES LTDA, 20.900.554/0001-52, FRN3D60, FRMEV00530122025, 606-82; RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA, 77.649.283/0015-27, RSD7B09, FRMEV00512672025, 606-82; QKM3F62, FRMEV00529332025, 606-82; RODOGAM TRANSPORTES LTDA, 53.173.615/0001-86, ODG6H27, FRMEV00516042025, 606-82; RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 02.368.580/0001-08, AAZ7A05, FRMEV00505612025, 606-82; RODOREIS TRANSPORTES LTDA, 94.355.435/0001-00, IWHOI53, FRMEV00531932025, 606-82; FCD8B66, FRMEV00531162025, 606-82; RODOMILK SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 41.667.564/0001-60, QTK8A60, FRMEV00530532025, 606-82; RODOMANDRO - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 17.680.112/0001-33, RDZ1I43, FRMEV00513332025, 606-82; RODOLFO HENRIQUE DE BARROS, ***.582.076-**, NZC8H74, FRMEV00522852025, 606-82; RODOLFO APARECIDO DE CARVALHO, ***.163.621-**, JZU9064, FRMEV00511672025, 606-82; RODONAVES LOCACAO DE VEICULOS LTDA., 04.435.738/0001-32, FOE3B73, FRMEV00501112025, 606-82; RODONORTE TRANSPORTES LTDA, 03.717.003/0001-39, QJP5320, FRMEV00479382025, 606-82; RODOLIGA TRANSPORTES LTDA, 14.751.361/0001-84, RCP1F08, FRMEV00484442025, 606-82; RYYOI39, FRMEV00494732025, 606-82; RODOPREMIUM TRANSPORTES LTDA, 20.911.943/0001-83, SIY5G42, FRMEV00495742025, 606-82; RODOPAIM TRANSPORTES LTDA, 90.298.126/0001-87, JAR5J80, FRMEV00498902025, 606-82; RODOMARCOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 46.147.284/0001-44, RXP6C33, FRMEV00495882025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.699/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0001-34, JCN0H71, FRMEV01973752025, 606-82; JDM2G43, FRMEV01980522025, 606-82; JDK6G56, FRMEV01980562025, 606-82; JCL6H54, FRMEV01980622025, 606-82; JDN0F24, FRMEV01977652025, 606-82; JBV7A05, FRMEV01983862025, 606-82; JCU6B46, FRMEV01996422025, 606-82; JDJ7F79, FRMEV01960952025, 606-82; BUDEL TRANSPORTES LTDA, 76.667.682/0007-48, JBR6A96, FRMEV01982292025, 606-82; JBP4E27, FRMEV01974112025, 606-82; JBP4E27, FRMEV01994622025, 606-82; BUFFON TRANSPORTES LTDA, 09.340.806/0001-01, RYR6D45, FRMEV01975212025, 606-82; RYW8E48, FRMEV01990892025, 606-82; RDX2E15, FRMEV01992552025, 606-82; C GOMES DA SILVA DISTRIBUIDORA DE BANANAS, 30.364.660/0001-12, RJN7G30, FRMEV01978722025, 606-82; C F DE JESUS SILVA TRANSPORTES, 31.450.032/0001-12, FHC7G59, FRMEV01987102025, 606-82; C L COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, 29.155.010/0001-88, RGZ7E33, FRMEV01992422025, 606-82; A.R. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 35.109.252/0001-38, TLR9D07, FRMEV01994132025, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0013-78, SXW2B78, FRMEV01995852025, 606-82; C B FARIA TRANSPORTES LTDA, 36.292.651/0001-40, RSU7I48, FRMEV01995862025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.700/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser



encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO, ***.577.118-**, KLB2F40, FRMEV00533712025, 606-82; LSLC- TRANSPORTES LTDA, 09.631.483/0001-05, FUU9H87, FRMEV00505712025, 606-82; LETRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS S/A, 34.940.438/0001-71, PPB4E14, FRMEV00522732025, 606-82; LETICIA SCHWANCK MACHADO, ***.278.680-**, IMO0073, FRMEV00531462025, 606-82; JOSE NOCIL DE LIMA, ***.537.896-**, GSV7G25, FRMEV00506212025, 606-82; LFP LOGISTICA LTDA, 46.715.495/0001-36, RYT9A87, FRMEV00515642025, 606-82; LIONS TUR TRANSPORTES LTDA, 23.615.998/0001-34, RRP6A32, FRMEV00468152025, 606-82; LETLOG TRANSPORTES LTDA, 34.444.545/0001-09, AFH8D33, FRMEV00479442025, 606-82; LIMITED PARTS - DESMONTE E VEICULOS LTDA, 33.283.014/0001-19, ESU7E40, FRMEV00466602025, 606-82; LEVY MATEUS VENTURA FILHO, ***.976.901-**, NPJ7J14, FRMEV00463202025, 606-82; LEONARDO JOSE ZAMBRA, ***.464.370-**, ing0f77, FRMEV00465862025, 606-82; LAUDIR SOLIMAN TRANSPORTES LTDA, 08.955.306/0001-03, QJZ2818, FRMEV00498762025, 606-82; JOSE MARCOS DE OLIVEIRA LIMA, ***.820.734-**, NMK1D66, FRMEV00498502025, 606-82; JOSE CARLOS CAIRES PEREIRA, 08.749.540/0001-84, FLT2G02, FRMEV00486712025, 606-82; JANIA BRUNATO BURATO LTDA, 08.624.554/0001-71, RXX4E13, FRMEV00498052025, 606-82; J.G.E TRANSPORTES LTDA, 12.816.158/0002-02, RXQ2J68, FRMEV00498672025, 606-82; J. RODRIGUES DA SILVA & BIANCHI LTDA., 11.271.260/0001-18, BXF1B87, FRMEV00499002025, 606-82; ITALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 81.574.188/0001-83, RLI2B55, FRMEV00498972025, 606-82; IRMAOS NASCIMENTO TURISMO LTDA., 02.909.758/0001-72, QKK1H60, FRMEV00486952025, 606-82; INES WIGGERS REDIVO, 40.677.883/0001-93, SFW3H10, FRMEV00498362025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.701/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CARLOS HENRIQUE AMARO E SILVA, ***.380.094-**, OBS8F05, FRMEV01980472025, 606-82; CAMPOS GERAIS TRANSPORTADORA LTDA, 50.767.973/0001-29, TAM5G85, FRMEV01980962025, 606-82; CABRAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 19.718.282/0001-95, AZM5C45, FRMEV01982182025, 606-82; CARLOS COELHO, ***.812.525-**, NNY9F59, FRMEV01976452025, 606-82; CAMPONESA CAFE INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 37.745.038/0001-01, TCS9C66, FRMEV01985712025, 606-82; CANARO TRANSPORTES LTDA, 22.938.787/0001-70, JAC1H67, FRMEV01987332025, 606-82; CAMPEOL COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA, 93.675.031/0001-23, JAT0B91, FRMEV01988562025, 606-82; CARLOS ALBERTO CARBONERA, ***.140.899-**, GLJ5H57, FRMEV01989762025, 606-82; CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, 05.211.777/0001-19, TAR6I15, FRMEV01989842025, 606-82; CALION PRODUCOES E EVENTOS LTDA, 19.425.010/0001-05, QJE7H13, FRMEV01990372025, 606-82; CANTUR TURISMO LTDA, 15.336.818/0001-57, QJQ9024, FRMEV01991672025, 606-82; SXJ6G17, FRMEV01992972025, 606-82; CARDOSO & CARDOSO TRANSPORTES LTDA, 13.723.761/0001-13, MHP6H63, FRMEV01994172025, 606-82; C. P. DE QUEIROZ AGRO E CULTIVOS, 11.434.613/0001-53, PDY8E50, FRMEV01997102025, 606-82; CAMM LOG TRANSPORTES LTDA, 34.049.737/0001-10, EKU4E38, FRMEV01997412025, 606-82; CAMARGO & OTANI TRANSPORTES LTDA, 24.514.535/0001-49, DOU5A85, FRMEV01997712025, 606-82; CANZI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 08.459.807/0001-07, SFJ3E59, FRMEV01980592025, 606-82; CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA, 05.069.419/0001-13, OAS8E12, FRMEV01981202025, 606-82; CAIS DO PORTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 16.960.761/0001-25, SXI9I57, FRMEV01997952025, 606-82; CAMILLA DE SOUZA LIMA, ***.653.378-**, JHQ2C86, FRMEV01998282025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.702/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal -

CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MONICA TURISMO LTDA, 13.387.328/0001-54, JAZ0J40, FRMEV00513672025, 606-82; MJS LOG TRANSPORTES LTDA, 05.930.372/0001-30, FCB5H82, FRMEV00506142025, 606-82; MICHELOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 07.534.221/0001-99, JAM4I50, FRMEV00511082025, 606-82; JAM4E45, FRMEV00489802025, 606-82; MHT TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 09.439.617/0001-82, ISK3F70, FRMEV00529202025, 606-82; MICHELE RODRIGUES FALCO ALMEIDA LTDA, 37.468.849/0001-02, NPI3H48, FRMEV00509412025, 606-82; MICHEL SCHWANCK SEBASTIAO, ***.018.520-**, MGO6G82, FRMEV00487942025, 606-82; MONFREDINI TRANSPORTES LTDA, 67.827.949/0001-30, EMT5C32, FRMEV00494842025, 606-82; MOMO CARMINATTI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 33.239.019/0001-44, MQX1J33, FRMEV00491082025, 606-82; MIGUEL DONIZETI PEREZ DE SOUZA, ***.214.286-**, GYS4302, FRMEV00450162025, 606-82; MILTON ANDRE BRITO FERNANDES, ***.280.092-**, JXA7C69, FRMEV00501812025, 606-82; MICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 05.776.908/0001-05, RYR4A60, FRMEV00503382025, 606-82; MICA TRANSPORTES LTDA, 04.770.253/0001-03, JBI8B14, FRMEV00503912025, 606-82; MILLENIUM TRANSPORTES LTDA, 08.100.292/0001-46, MLH3926, FRMEV00466302025, 606-82; MIL QUIMICA MG LTDA, 03.713.775/0001-00, SHH9C79, FRMEV00465832025, 606-82; MILTON R. RIBEIRO JUNIOR, 28.555.326/0001-02, SXV6F66, FRMEV00502732025, 606-82; MINERACAO SAO JORGE LTDA, 08.620.302/0001-74, ASJ3637, FRMEV00490582025, 606-82; MINERACAO RIO DO OURO LTDA, 78.266.566/0001-57, REB7A60, FRMEV00492062025, 606-82; RLI7J65, FRMEV00492022025, 606-82; MILANESE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 06.188.063/0001-08, JBV5I31, FRMEV00502062025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.703/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.470.103/0001-76, IXJ7469, FRMEV01980732025, 606-82; BILITUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 51.009.078/0001-08, MCU9B00, FRMEV01980932025, 606-82; BOBIG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 18.073.887/0001-03, BES0J54, FRMEV01982632025, 606-82; BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA, 08.895.796/0001-08, SPN1A90, FRMEV01980452025, 606-82; RRP5H26, FRMEV01995422025, 606-82; BENEDETTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 07.528.127/0001-27, ISH8J71, FRMEV01975922025, 606-82; BH TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 15.280.888/0001-30, TCE5I35, FRMEV01991302025, 606-82; TCE5I29, FRMEV01992342025, 606-82; BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, 10.425.282/0034-90, SPM3C51, FRMEV01993162025, 606-82; BF TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 43.385.391/0001-12, TEB3B06, FRMEV01993402025, 606-82; BITELO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 91.621.813/0001-54, IXL8E51, FRMEV01994802025, 606-82; BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, 10.425.282/0036-52, SPI9E88, FRMEV01995322025, 606-82; BG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 13.022.373/0001-05, RAT5B09, FRMEV01996212025, 606-82; BERGAMINI TRANSPORTES LTDA, 27.471.117/0001-00, OCT7B24, FRMEV01996432025, 606-82; BOC BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., 69.720.910/0001-45, RUI9G13, FRMEV01972022025, 606-82; BETO AUTOMOVEIS LTDA, 31.211.189/0001-95, QBZ6B52, FRMEV01981092025, 606-82; BIONDO TRANSPORTES LTDA, 15.497.432/0001-27, QJN0314, FRMEV01986532025, 606-82; BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, 10.425.282/0032-29, QCW5D93, FRMEV01971722025, 606-82; BERTOLIN E CRUZ TRANSPORTES LTDA, 52.583.737/0001-88, RHY4B99, FRMEV01988062025, 606-82; BNTG LOGISTICA LTDA, 81.615.627/0001-59, QJF6C64, FRMEV01998732025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.704/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 31 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
LOGJOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 15.920.626/0001-93, BBW2H57, FRMEV00517572025, 606-82; LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, 06.025.418/0002-10, SFG6F72, FRMEV00517882025, 606-82; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0037-80, SFE5F86, FRMEV00529832025, 606-82; SFG2F72, FRMEV00529792025, 606-82; SFE5H26, FRMEV00506372025, 606-82; SFG2F67, FRMEV00467762025, 606-82; SFE5F91, FRMEV00487962025, 606-82; LOG 9 TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 19.730.048/0005-07, RLL9H48, FRMEV00514582025, 606-82; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0010-60, SJZ9B03, FRMEV00516752025, 606-82; SJU8J30, FRMEV00511982025, 606-82; SJU3I09, FRMEV00486932025, 606-82; LISANDRO ZANCAN, ***.077.830-**, CUD9E56, FRMEV00506072025, 606-82; LOCATRUCKS LTDA., 47.190.660/0001-46, RYY6C46, FRMEV00487562025, 606-82; RYY6E56, FRMEV00461362025, 606-82; MARCIO ALEXANDRE SIMOES, ***.007.809-**, DTE3A74, FRMEV00462222025, 606-82; LOGISTICA TREVIZOL LTDA, 11.075.061/0001-34, MJA8D96, FRMEV00473112025, 606-82; LONTANO TRANSPORTES LTDA, 11.455.829/0001-03, RWF3G71, FRMEV00495812025, 606-82; RWF3G01, FRMEV00499302025, 606-82; LOG BRASIL - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 05.821.946/0001-32, SEI7A17, FRMEV00456072025, 606-82; LORENSI & FILHO LTDA, 07.400.048/0001-36, RMP2J74, FRMEV00502692025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.707/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ROTA CERTA LTDA, 38.030.509/0001-50, QHE7H72, FRMEV00512092025, 606-82; ROSCHILD T TRANSPORTES LTDA, 94.747.755/0001-06, JCV9J70, FRMEV00510912025, 606-82; JBF4C31, FRMEV00502552025, 606-82; JDB0J68, FRMEV00487842025, 606-82; ROGERIO DE ALMEIDA PEREZ, ***.356.279-**, AXE0B12, FRMEV00530062025, 606-82; ROTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 39.327.681/0001-32, RLL4J38, FRMEV00493282025, 606-82; RSE- LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 05.485.301/0001-76, IZY8D68, FRMEV00508432025, 606-82; RR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 38.425.750/0001-88, RAE0245, FRMEV00512832025, 606-82; ROZIDELMA DE S.G. BRITO LTDA, 16.885.283/0001-36, ASE2D86, FRMEV00510172025, 606-82; SPG5A57, FRMEV00491032025, 606-82; ROGERIO LUIZ POLLI TRANSPORTES, 36.929.470/0001-81, CLU6913, FRMEV00512022025, 606-82; ROGER CRISTIANO DE SIQUEIRA VERLI, ***.620.010-**, ISE3979, FRMEV00527692025, 606-82; RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.247.387/0001-50, JAT5B35, FRMEV00484412025, 606-82; ROGERIO ELOI GOULART, ***.177.159-**, IQH7C51, FRMEV00485122025, 606-82; RTR LOGISTICA LTDA, 24.961.269/0001-00, SXJ9E35, FRMEV00492172025, 606-82; ROVAN MUNCK LTDA, 42.025.546/0001-47, MAS0D71, FRMEV00489782025, 606-82; ROGERIA APARECIDA BORGES DE LIMA RIBEIRO, ***.337.409-**, MJF1I85, FRMEV00488392025, 606-82; RTM TRANSPORTES LTDA, 15.308.905/0001-09, RLE3H75, FRMEV00488512025, 606-82; ROGERIO TURISMO LTDA, 48.194.513/0001-07, GVP6G35, FRMEV00498462025, 606-82; RODRIGO MAURICIO CORDEIRO, ***.906.936-**, SHQ3I00, FRMEV00505202025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.708/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

STYLE LOCACAO DE VANS LTDA, 09.590.867/0001-19, SYT0C29, FRMEV00513762025, 606-82; SPRICIGO & GUIZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 29.270.622/0001-11, RYC4F63, FRMEV00534292025, 606-82; SXH9H25, FRMEV00491142025, 606-82; RYS7A35, FRMEV00531472025, 606-82; RXV9C75, FRMEV00531072025, 606-82; RXV9C87, FRMEV00491282025, 606-82; SOLUTION CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 19.598.701/0001-00, BCV3A19, FRMEV00490442025, 606-82; SSG TRANSPORTES LTDA, 42.336.314/0001-00, RKZ4C53, FRMEV00499332025, 606-82; SUELY SEHNEM REPRESENTACOES E TRANSPORTES, 01.723.326/0001-00, RXL7D62, FRMEV00515902025, 606-82; STAR NEW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 05.158.170/0001-12, RLC3D03, FRMEV00526992025, 606-82; SR TRATAMENTOS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA, 03.558.351/0001-00, HDJ8F66, FRMEV00510622025, 606-82; SORATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 06.203.464/0001-81, SEN8F49, FRMEV00512042025, 606-82; SONIA TRANSPORTES LTDA, 28.245.531/0001-63, JAV9B89, FRMEV00523332025, 606-82; SR PAO PANIFICACAO E ALIMENTOS CONGELADOS

LTDA, 05.454.168/0001-90, SXI0D73, FRMEV00481702025, 606-82; SULCONCRETOS LTDA, 41.086.983/0001-08, HMR8G15, FRMEV00504212025, 606-82; SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, 12.726.103/0001-12, RDN1E55, FRMEV00502722025, 606-82; SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA, 81.382.525/0010-21, BDG9G94, FRMEV00481042025, 606-82; SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA, 81.382.525/0006-45, ECR1G15, FRMEV00486222025, 606-82; SOMBRIO DIESEL LTDA, 00.156.920/0001-01, MLL8172, FRMEV00494402025, 606-82; STUDIO LIFE LTDA, 54.460.025/0001-05, MLO4E88, FRMEV00505302025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.710/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUANA DE FATIMA E SILVA AGUIAR LTDA, 17.737.280/0001-18, RPM9F08, FRMEV00531212025, 606-82; SK05A00, FRMEV00527052025, 606-82; SK04A00, FRMEV00526982025, 606-82; LST TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 80.457.377/0001-03, QJL3894, FRMEV00521672025, 606-82; MARCELO RODRIGUES PEREIRA, ***.273.845-**, FFM6F70, FRMEV00521142025, 606-82; MARCELO MACHADO URIO, 30.500.443/0001-02, QJE0I88, FRMEV00513552025, 606-82; M1 TRANSPORTES LTDA, 13.592.743/0001-40, SEJ6G25, FRMEV00506332025, 606-82; M M E TURISMO LTDA, 24.603.754/0001-02, OOM7H08, FRMEV00531402025, 606-82; LUCAS JEREMIAS E CIA LTDA, 07.079.128/0001-31, RXY6G99, FRMEV00512642025, 606-82; M W MENDER E CIA LTDA, 09.506.289/0001-90, JAU4J62, FRMEV00514022025, 606-82; QKL3B34, FRMEV00473652025, 606-82; M.A.H.FRANCISCO TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, 11.733.346/0001-15, GEG6C23, FRMEV00497842025, 606-82; M.B TRANSPORTES LTDA, 20.975.048/0001-22, ODH7H57, FRMEV00490312025, 606-82; M SUL TRANSPORTES LTDA, 07.539.346/0001-01, QJO6305, FRMEV00467592025, 606-82; METALURGICA DJ LTDA, 30.084.787/0001-88, MKC7B75, FRMEV00485582025, 606-82; MERCY TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 05.088.867/0001-64, RRR1A01, FRMEV00499182025, 606-82; MARCELO BENDO COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 19.438.377/0001-55, FNN4D81, FRMEV00498202025, 606-82; M. SANTOS DA SILVA TRANSPORTES E COMERCIO, 17.340.228/0001-23, SKM7C55, FRMEV00487052025, 606-82; M. S. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, 10.577.620/0001-41, NCJ4324, FRMEV00488792025, 606-82; IMPORT COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 03.486.837/0001-80, RJP0J51, FRMEV00488652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.718/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CLAIR FRANCISCO BUFFON, 08.877.769/0001-02, RXZ9F02, FRMEV01978002025, 606-82; RHE1G72, FRMEV01986652025, 606-82; CLAUCIR ROGULSKI, ***.362.499-**, MHF7530, FRMEV01974002025, 606-82; AGIMAR FARIA DE SOUZA, ***.096.516-**, MIP4730, FRMEV01978042025, 606-82; CLAUDEMIR HEMKEMEIER, 19.140.569/0001-80, RYL1G86, FRMEV01973992025, 606-82; CLEITON EVELASIO LEONHARDT & CIA LTDA, 30.404.050/0001-03, JCT0D15, FRMEV01984332025, 606-82; COGERAL COMERCIO E LAMINACAO DE ACOS EM GERAL LTDA., 07.705.364/0001-16, ELT1G49, FRMEV01989182025, 606-82; CLAUDIR FERRARI, ***.770.341-**, CLH3E62, FRMEV01991392025, 606-82; CLAVE TRANSPORTES LTDA, 12.248.570/0001-84, IUC0997, FRMEV01991562025, 606-82; CNX COMERCIO E TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA, 37.665.110/0001-82, SPS2I91, FRMEV01992242025, 606-82; CLEVIS MATHIUZ, ***.360.109-**, AYD2G15, FRMEV01995102025, 606-82; COLACO PACHECO TRANSPORTES LTDA, 29.766.734/0001-68, AQC2E45, FRMEV01996282025, 606-82; CLAUDIA FELACIO JOAQUIM, ***.302.609-**, BWS2J17, FRMEV01977842025, 606-82; CLESIO ALEXANDRE HAUSCHILD, ***.885.310-**, MIMO519, FRMEV01977662025, 606-82; CLC MARASCHIN LTDA, 09.527.502/0001-40, SXC2G69, FRMEV01978762025, 606-82; CLEIDINALDO RODRIGUES DA SILVA, ***.105.681-**, OFR4F45, FRMEV01988212025, 606-82; CLARISVALDO BEZZUTTI FRUTAS LTDA, 45.869.849/0001-34, FMB6B18, FRMEV01988522025, 606-82; CLAUDIO TADEU DOS SANTOS MANO, ***.389.178-**, GVK1832, FRMEV01996302025, 606-82; CLAUDIR FAVARETTO, ***.478.439-**, QCD0E59, FRMEV01995482025, 606-82; CLEBERSON LUIZ MOTTES, ***.960.539-**, MIP0D32, FRMEV01999542025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.719/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COMERCIO E TRANSPORTE ANA LUCIA LTDA, 56.565.039/0001-00, DSF6581, FRMEV01979302025, 606-82; COMERCIAL KURTZ LTDA, 79.233.003/0001-25, RKZ7E82, FRMEV01983132025, 606-82; COMERCIO DE PESCADOS TIJUCAS LTDA, 81.803.256/0001-39, SXU8H87, FRMEV01976722025, 606-82; COMBER LOGISTICA LTDA, 05.094.194/0001-55, SDF1E44, FRMEV01988632025, 606-82; SCA5E40, FRMEV01993252025, 606-82; COMERCIO E FABRICACAO DE EMBALAGENS CHIARA LTDA, 67.062.620/0001-26, EPA2A22, FRMEV01988702025, 606-82; COMERCIO DE ALIMENTOS & TRANSPORTE SILVA LTDA, 17.264.629/0001-41, QAZ5J87, FRMEV01989272025, 606-82; COMELLI ZAPELINI TRANSPORTES LTDA, 09.200.008/0001-76, CUE1A86, FRMEV01989382025, 606-82; MKN5I54, FRMEV01992692025, 606-82; COMERCIO DE CEREAIS SCHEIDT LTDA, 01.801.126/0001-28, RXO9F39, FRMEV01989402025, 606-82; COMERCIAL DE ROSAS WEYH LTDA, 08.259.714/0001-20, IRX8652, FRMEV01990712025, 606-82; COMAR LOGISTICA LTDA, 20.275.520/0001-14, JCP1D96, FRMEV01992722025, 606-82; COMERCIO DE DEFENSIVOS E PRODUTOS AGRICOLAS A A LTDA, 00.102.162/0001-30, SJP8B80, FRMEV01996022025, 606-82; COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA, 73.811.234/0001-92, RYB9G35, FRMEV01984882025, 606-82; COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 08.588.911/0007-89, FOT5D15, FRMEV01974172025, 606-82; GKB6C74, FRMEV01997232025, 606-82; COMERCIAL DE ALIMENTOS D ITALIA LTDA, 92.213.677/0002-07, FGA2B61, FRMEV01989122025, 606-82; COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE EVANGELISTA LTDA, 07.105.069/0001-29, SXU8D36, FRMEV01991962025, 606-82; COMERCIAL DE CARNES CARNEIROSUL LTDA, 10.716.429/0001-33, IYW5F58, FRMEV01994972025, 606-82; COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA., 13.233.437/0001-17, SXS1A67, FRMEV01999222025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.720/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CRUZEIRO ESTRUTURAS PRE FABRICADAS LTDA, 07.938.803/0001-30, IPF5F45, FRMEV01973712025, 606-82; D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 04.173.295/0001-59, IZH9C90, FRMEV01980632025, 606-82; JBJ9H90, FRMEV01985032025, 606-82; IEQ3946, FRMEV01974082025, 606-82; CURTUME KOROBRAS LTDA, 08.673.273/0001-09, QTG2H02, FRMEV01980672025, 606-82; CREDORO SECURITIZADORA S/A, 33.539.405/0001-51, REB4J26, FRMEV01981902025, 606-82; COPAS LOGISTICA LTDA, 16.775.837/0001-42, QAM3H41, FRMEV01982312025, 606-82; CS SCHERER TRANSPORTES LTDA, 13.226.176/0001-08, IZQ1H41, FRMEV01977412025, 606-82; CUNHA TRANSPORTES LTDA, 97.521.118/0001-05, AUW5418, FRMEV01976002025, 606-82; COUTINHO E SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 13.578.118/0001-43, EJV7D15, FRMEV01989302025, 606-82; COSTA TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA, 78.807.427/0001-93, SFO2F58, FRMEV01993212025, 606-82; SFO2F58, FRMEV01976292025, 606-82; CPR TRANSPORTE COMERCIO E LOCACAO DE CAMINHOS LTDA, 43.298.476/0001-63, OBJ7D58, FRMEV01994952025, 606-82; CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 05.378.317/0001-80, RLO7D40, FRMEV01996202025, 606-82; COPADUBO TRANSPORTES E LOGISTICA S/A, 84.943.430/0001-37, SEJ8F91, FRMEV01978562025, 606-82; CRISTIANO PEDROTTI, ***.769.450-**, IPV0E00, FRMEV01979792025, 606-82; CYA VERDE LOGISTICA LTDA, 07.298.131/0008-12, TAX5G07, FRMEV01982812025, 606-82; CRISTIANO DE BORBA VIGANO, ***.527.630-**, MFP2E49, FRMEV01980062025, 606-82; D GOBBI PECAS LTDA, 24.236.923/0001-05, GFH7G36, FRMEV01995772025, 606-82; D C A TRANSPORTES LTDA, 35.296.221/0001-33, MQH0J50, FRMEV01999512025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.721/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTÉ 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio

do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DC TRANSPORTE DUARTE CANDIDO LTDA, 04.886.150/0001-03, RLI3H20, FRMEV01977892025, 606-82; GKA2D12, FRMEV01982992025, 606-82; GBL1A38, FRMEV02002572025, 606-82; DARCI MONTICELLI DOS SANTOS JUNIOR, ***.736.480-**, ITP1C42, FRMEV01979082025, 606-82; DAF TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, 12.422.679/0001-96, QYS1D59, FRMEV01980722025, 606-82; DANIEL RODRIGUES MACHADO, ***.504.960-**, IRP7A82, FRMEV01988992025, 606-82; MEH1I32, FRMEV01995802025, 606-82; DANIELLE APARECIDA SUKOW ULRICH, 28.916.473/0001-52, MKD0039, FRMEV01990382025, 606-82; DANIEL & FERNANDO COMERCIO DE LEGUMES LTDA, 09.227.302/0001-71, FWG6B53, FRMEV01991352025, 606-82; DARCI POTRICH, ***.480.130-**, RYR6B43, FRMEV01992182025, 606-82; DARCI CONSTANSI, 04.475.592/0001-59, RKX1H98, FRMEV01992862025, 606-82; DANIEL GONCALVES PINHEIRO, ***.052.019-**, ASN4J68, FRMEV01993812025, 606-82; DANUBIO NERIVALDO DA SILVA, ***.588.764-**, NTT7A60, FRMEV01983232025, 606-82; D.K.P. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, 32.918.253/0001-35, EIX2B77, FRMEV01988532025, 606-82; DAL SANTO TRANSPORTES LTDA, 79.417.846/0001-81, QIS9420, FRMEV01990682025, 606-82; AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA, 97.318.943/0001-07, IRE6158, FRMEV01993932025, 606-82; DALON ALIMENTOS LTDA, 81.378.721/0001-31, MLN7173, FRMEV01994352025, 606-82; DANIEL ANTONIO ROTILI, ***.213.540-**, MIJ3H94, FRMEV02000552025, 606-82; DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 11.758.701/0003-72, RYE5G48, FRMEV01999602025, 606-82; DANIEL GASPAR DE JESUS, ***.818.409-**, MJO2D40, FRMEV01973922025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.722/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DIEGO THALES LOPES CANCADO, ***.917.026-**, OQD4A31, FRMEV01981002025, 606-82; DIEFFERSON CAPISTRANO DE JESUS, 54.584.555/0001-57, BBO7J43, FRMEV01983252025, 606-82; DEIVID XISTER LEME, ***.503.829-**, MBC6G32, FRMEV01985582025, 606-82; DIMON LOG LTDA, 16.829.560/0001-93, RLI4D43, FRMEV01986622025, 606-82; DECA SA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, 09.280.188/0001-43, ITP0C93, FRMEV01989512025, 606-82; A.L PEZZINI TRANSPORTES LTDA, 41.677.799/0001-32, ATSO1F14, FRMEV01989712025, 606-82; DEJACIR DA SILVA DE LIMA, 02.397.331/0001-32, HTP0G42, FRMEV01990262025, 606-82; DECIO ZELMAR ANTUNES, ***.193.490-**, MIW7F18, FRMEV01992852025, 606-82; DG TRANSPORTES LTDA, 37.785.016/0001-67, ONB3H37, FRMEV01993062025, 606-82; DENILSON JOSE CONTARDI, ***.693.899-**, FLG6H67, FRMEV01993362025, 606-82; DIEGO MACIEL FLORAO, ***.358.330-**, JZNOG80, FRMEV01993622025, 606-82; A. GOMES TRANSPORTES LTDA, 36.589.816/0001-40, SXR5F83, FRMEV01943232025, 606-82; DIEGO JUNIOR SIMON TRANSPORTES LTDA, 50.562.220/0001-87, IVZ3F35, FRMEV01983462025, 606-82; DENNIS CARVALHO DOS SANTOS, ***.399.336-**, GMR7616, FRMEV01985872025, 606-82; DENILSON PRAZITO TRANSPORTES LTDA, 30.520.901/0001-75, SXFOH25, FRMEV01988732025, 606-82; DI CANALLI COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 03.591.919/0001-95, JBA3B94, FRMEV01992172025, 606-82; JBA3B94, FRMEV01992802025, 606-82; DEMUNIR JORGE BORTOTTO, 06.223.095/0001-99, GKG9I18, FRMEV01994832025, 606-82; DIECAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., 03.300.197/0001-72, SXI7D13, FRMEV01995412025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0006-40, JCI1I60, FRMEV01970952025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.723/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio



do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS GOUVEIA LTDA, 96.633.839/0001-36, BCH3G00, FRMEV01976652025, 606-82; DOLORES LEGAL LYRA, ***.407.659-**, MCX7D99, FRMEV01983502025, 606-82; DISTRIBUIDORA DAGOSTIM LTDA, 07.431.811/0001-96, OZO4I70, FRMEV01979812025, 606-82; DISCO SERVICOS LTDA, 26.327.973/0001-23, PYX9E10, FRMEV01986192025, 606-82; EMILIO CASSIANO OSSANI LTDA, 04.342.963/0001-24, SPP2G30, FRMEV01987072025, 606-82; DISTRIBUIDORA DE CARNES DISTRIBOI LTDA, 11.072.768/0001-97, RAA1E48, FRMEV01983992025, 606-82; DIOGO DA SILVA TRANSPORTES LTDA, 22.149.533/0001-72, SXQ8F21, FRMEV01974262025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0001-36, JAV4D07, FRMEV01974222025, 606-82; JBA2B84, FRMEV01999492025, 606-82; DIONATA JAQUES GOMES DA SILVA TRANSPORTES, 37.997.334/0001-91, QJU0G20, FRMEV01990462025, 606-82; DIVANZIR PEREIRA, ***.845.009-**, LWT7G66, FRMEV01991422025, 606-82; ELENICE MORENO, ***.857.459-**, SUU8G83, FRMEV01996032025, 606-82; DOCE VIDA COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 16.687.231/0001-55, SGK3E74, FRMEV01981792025, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0006-40, JBN7E62, FRMEV01992252025, 606-82; JCK1D46, FRMEV01992412025, 606-82; JCI1F50, FRMEV01996112025, 606-82; DL TRANSPORTES E LOGISTICA NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA, 04.492.970/0001-02, RYK6I62, FRMEV01997592025, 606-82; DIZAZI SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, 07.671.173/0001-80, IVU6C55, FRMEV02002382025, 606-82; DIRLESIO LEMBECK & CIA LTDA, 06.949.942/0001-05, RXL9D60, FRMEV01999302025, 606-82; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA, 42.662.709/0001-00, DAO6I25, FRMEV01998512025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.744/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

H P J TRANSPORTES LTDA, 11.427.170/0001-73, SDR0B36, FRMEV01981422025, 606-82; GOLD TURISMO E FRETAMENTO LTDA, 13.605.215/0001-88, CUT1E00, FRMEV01981702025, 606-82; TIU0A28, FRMEV01981802025, 606-82; GURALECKA - TRANSPORTES LTDA, 34.850.389/0001-86, QIROE40, FRMEV01983002025, 606-82; BEQ3G37, FRMEV01977082025, 606-82; GRAPEGGIA SUL TRANSPORTES LTDA, 07.546.552/0001-49, IZX9J33, FRMEV01986592025, 606-82; HCS SOLUCOES PARA INDUSTRIA LTDA, 29.087.550/0001-71, JDK6F25, FRMEV01987022025, 606-82; GUILHERME VINICIUS KLABUNDE, ***.822.829-**, OXP1I46, FRMEV01993522025, 606-82; GPR TRANSPORTES LTDA, 19.003.353/0001-73, RLGOA32, FRMEV01994502025, 606-82; H2G COMERCIO DE INSUMOS SIDERURGICOS LTDA, 37.894.754/0001-42, THIG210, FRMEV01995722025, 606-82; H I TRANSPORTES LTDA, 17.624.719/0001-04, HMF9G28, FRMEV01975382025, 606-82; GUILHERME M DOS SANTOS TRANSPORTES, 31.549.794/0001-70, NWG9B47, FRMEV01997152025, 606-82; GUINCHOS BASSANI LTDA, 03.028.206/0001-18, BET6J94, FRMEV01973392025, 606-82; GR FAGUNDES LTDA, 09.665.888/0001-56, IVS8C71, FRMEV01980762025, 606-82; GUERDAN TRANSPORTES LTDA, 10.412.266/0001-03, FOL7I32, FRMEV01977782025, 606-82; GRIFO TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 25.357.827/0001-88, SXG9C53, FRMEV01976052025, 606-82; GUINCHOS E TRANSPORTES DE VEICULOS QUINOT LTDA, 07.859.567/0001-67, JCL3G39, FRMEV01984412025, 606-82; GUILHERME AREIA E BRITA LTDA, 46.246.573/0001-09, OPM3A86, FRMEV01984652025, 606-82; GUSTAVO SCHEREINER PEDROSO, 09.388.250/0001-15, TAM0J81, FRMEV01990972025, 606-82; GRAO DE OURO CEREAIS E TRANSPORTES LTDA, 53.170.725/0001-94, BDK7I76, FRMEV01999932025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.787/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o

estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, 34.192.941/0001-96, MIA0J73, FRMEV01980392025, 606-82; PAVIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, 29.095.199/0001-60, ANN0D80, FRMEV01975652025, 606-82; ANN0D80, FRMEV01994682025, 606-82; PAULO CESAR BREHM DO NASCIMENTO, ***.745.140-**, MIU9J14, FRMEV01983812025, 606-82; PAULO CESAR DE AQUINO, ***.244.919-**, AWp9679, FRMEV01974382025, 606-82; PEDRO DOS SANTOS PASTRO TRANSPORTES, 32.009.571/0001-83, IPI9J53, FRMEV01984032025, 606-82; PAULO SERGIO SCOPEL TRANSPORTES, 15.131.895/0001-70, RAC3E95, FRMEV01978492025, 606-82; PAULO RODRIGUES CONTAO JUNIOR, 17.363.989/0001-09, RNC7C34, FRMEV01989752025, 606-82; PBS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 09.162.886/0001-44, SFK9F18, FRMEV01989822025, 606-82; PAULO SERGIO CARDOSO DOS SANTOS, ***.701.198-**, GDF6D68, FRMEV01990662025, 606-82; PONTUAL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA, 15.380.245/0001-69, QBL4368, FRMEV01992282025, 606-82; PAULO ELDEMAR CORREA LEMES, ***.917.000-**, QJW9G24, FRMEV01993292025, 606-82; PEDRO ANTONIO TENORIO FERRO DE ANDRADE, ***.617.434-**, BUP7H42, FRMEV01993972025, 606-82; PAULO HELIO MIRANDA DE CARVALHO, ***.186.302-**, MLG3G89, FRMEV01995752025, 606-82; PAULO SCHNEIDER & CIA LTDA, 91.182.386/0001-55, JBH4C09, FRMEV01990252025, 606-82; JDF0J38, FRMEV01993712025, 606-82; PAULO AUGUSTO LUPERINI & CIA LTDA, 32.000.415/0001-51, SPO1F15, FRMEV01990582025, 606-82; PAULO ONEIDE CRUZ DA SILVA, ***.689.050-**, MLV9J84, FRMEV01991532025, 606-82; PATRICIA VIANA AVELAR SILVA, 29.750.400/0001-04, RMH2G93, FRMEV02000212025, 606-82; PAULO AFONSO RIBAS DOS REIS, ***.126.440-**, DBM9613, FRMEV02000572025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.794/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A. S. FARRAPO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA, 21.281.401/0001-37, SBF8C48, FRMEV00278192025, 606-82; ACOMULTI COMERCIO DE METAIS LTDA, 05.042.501/0001-54, MCZ2A61, FRMEV00271012025, 606-82; A. A. LOG TRANSPORTES LTDA., 26.836.482/0001-08, GCV2B46, FRMEV00409572025, 606-82; BAP3077, FRMEV00497522025, 606-82; A.C.M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 06.030.377/0001-70, GFS5J23, FRMEV00524342025, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, EXT4G92, FRMEV00388542025, 606-82; ACIOMAR ALFREDO DE SOUZA, ***.334.009-**, MLR6972, FRMEV00389822025, 606-82; ABATTI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 80.668.833/0001-64, RLAOF36, FRMEV00411292025, 606-82; AAFMP TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA, 28.280.341/0001-87, EGY7I51, FRMEV00483102025, 606-82; A. EDUARDO DE OLIVEIRA LTDA, 20.584.786/0001-49, RUQ5C71, FRMEV00394452025, 606-82; A.R.P. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 09.111.271/0001-99, RHT7F31, FRMEV00404102025, 606-82; A2Z TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 36.243.788/0001-04, BBL5J29, FRMEV00484092025, 606-82; A. PINTO IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA., 02.993.765/0001-03, MJA8885, FRMEV00407712025, 606-82; A.R.V SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA, 05.729.054/0001-06, RXNOB04, FRMEV00393802025, 606-82; ABDON RODRIGUES, ***.814.809-**, GKG9D70, FRMEV00399862025, 606-82; ACOCRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, 01.362.133/0001-70, RYB1C85, FRMEV00404722025, 606-82; ACBJ PARTICIPACOES LTDA, 00.440.369/0001-15, JCR5B60, FRMEV00473432025, 606-82; A. V. TRANSPORTES UNIVERSITARIO LTDA, 05.520.905/0001-06, SFG5F91, FRMEV00471842025, 606-82; A.MATTHEIS MOTORSPORT LTDA., 00.472.205/0001-70, DFU9927, FRMEV00412222025, 606-82; ABG TRANSPORTES LTDA, 14.183.103/0001-49, QOO4J29, FRMEV00396352025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.811/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALEXANDRE DE SOUSA ROSSI, ***.704.149-**, DEU2H08, FRMEV00378132025, 606-82; ALEX SANDRO BAUM DOS SANTOS, ***.759.540-**, ITZ6F78, FRMEV00393442025, 606-82; ALCIMAR MIRANDA MARTINS, 11.193.748/0001-74, RYX4B34, FRMEV00470982025, 606-82; ALIANCA TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 13.324.352/0001-44, RWF3B46, FRMEV00513382025, 606-82; ALENIR SILVA DE MORAES, ***.217.500-**, PKK4B64, FRMEV00406532025, 606-82; PKK4B64, FRMEV00407242025, 606-82; ALESSANDRO FORTUNA BRANDAO, 18.911.329/0001-70, IZO0B21, FRMEV00406682025, 606-82; ALEXANDRE LUCHTENBERG PREMIER RESGATE, 23.836.140/0001-08, MLS3G97, FRMEV00410952025, 606-82; ALMEIDA PORTO TRANSPORTES LTDA, 29.356.146/0001-56, BBT7E66, FRMEV00398182025, 606-82; ALIANCA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, 08.244.744/0002-44, JQR4F99, FRMEV00457562025, 606-82; ALEX KOLOGESKI LIETZ, ***.470.120-**, ASS5I12, FRMEV00469242025, 606-82; ALCIMAR MIRANDA MARTINS, ***.043.569-**, RYJ4F07, FRMEV00526482025, 606-82; ALESSANDRO SCHINDLER & CIA LTDA, 06.100.033/0001-90, MKE5E44, FRMEV00479052025, 606-82; ALEX CLARO BERNAR, ***.792.520-**, IRZ5884, FRMEV00505182025, 606-82; ALESSANDRO DA SILVA GABRIEL, ***.297.629-**, ALM8057, FRMEV00487852025, 606-82; ALESSANDRO DA SILVA BORGES, ***.554.209-**, QIZ8H22, FRMEV00458162025, 606-82; ALEXANDRE BORGES CARLOS, 12.406.370/0001-02, IVB8H93, FRMEV00395672025, 606-82; ALEX DA SILVA DE MESQUITA, ***.211.399-**, IRT7I66, FRMEV00410032025, 606-82; ANDREATTA LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 16.698.968/0001-73, BAA8I02, FRMEV00400162025, 606-82; ALESSANDRA APARECIDA ROCHA DA SILVA LTDA, 02.716.634/0001-70, GJA6I21, FRMEV00411192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.831/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AZEVEDOLOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 36.610.930/0001-04, SFX1B46, FRMEV00356312025, 606-82; AZURELOG TRANSPORTES LTDA, 85.348.407/0001-67, RXM3G37, FRMEV00457352025, 606-82; ARISTIDES PERIN, ***.971.720-**, MEZ3J07, FRMEV00408672025, 606-82; ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 78.662.558/0001-20, RKZ5A40, FRMEV00395792025, 606-82; AYER FRANCO SANTOS DE SANTANA LTDA, 19.366.695/0001-58, OPO8C44, FRMEV00459172025, 606-82; AV09 COMERCIO EXTERIOR S.A., 10.422.938/0001-53, RYH4B49, FRMEV00412232025, 606-82; RYY0D79, FRMEV00465022025, 606-82; AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 85.177.814/0001-59, RAD4305, FRMEV00461982025, 606-82; B GREGORIO TRANSPORTES LTDA, 45.565.396/0001-52, ECM5J40, FRMEV00534682025, 606-82; AWE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 21.383.870/0001-67, RYQ2H84, FRMEV00481262025, 606-82; APK - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 01.502.510/0004-72, SFM8G76, FRMEV00482622025, 606-82; B K TRANSPORTES LTDA, 16.561.401/0001-50, END6I45, FRMEV00498612025, 606-82; ARLEI DE SOUZA VIANA, ***.907.289-**, ODM3J53, FRMEV00503712025, 606-82; ARLEMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 72.467.210/0001-03, IYT0I78, FRMEV00395842025, 606-82; B2G RENT A CAR LTDA, 44.032.765/0001-89, CSK8C72, FRMEV00395262025, 606-82; AVN TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZEM GERAL LTDA, 06.220.308/0001-29, AWN7H75, FRMEV00404062025, 606-82; B BOGASKI & CIA LTDA, 08.659.061/0001-77, QCG6008, FRMEV00402472025, 606-82; B.A. MARQUES SILVA & CIA LTDA, 07.613.567/0001-82, JZT3787, FRMEV00411612025, 606-82; ARLETE TEIXEIRA BITENCOURT, ***.723.709-**, MIU0G45, FRMEV00467542025, 606-82; ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 03.052.127/0001-42, AZB9J11, FRMEV00462732025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.846/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EDCEL MAMORE DE FREITAS, ***.588.161-**, KBK8945, FRMEV00376902025, 606-82; EDITORA CENTAURUS LTDA, 92.852.565/0001-15, IWN5C36, FRMEV00378402025, 606-82; EDINILSON EVALDT DA SILVA, ***.159.490-**, OHW3C18, FRMEV00388322025, 606-82; EDINI TRANSPORTES LTDA., 03.625.157/0001-09, JAR6F90, FRMEV00389662025, 606-82; JADOJ64, FRMEV00520452025, 606-82; EDILMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO, ***.499.405-**, OWZ4G52, FRMEV00370372025, 606-82; ECOLOGICA CONSTRUCOES

LTDA, 04.461.607/0001-20, MIY4J20, FRMEV00372502025, 606-82; EDISON R. VALENGA TRANSPORTES LTDA, 32.854.018/0001-47, ATIZI41, FRMEV00528622025, 606-82; AVN6H00, FRMEV00502402025, 606-82; ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 07.654.975/0001-82, RRLOB17, FRMEV00468972025, 606-82; EDERSON APARECIDO DE LIMA, ***.623.746-**, FFI5443, FRMEV00400942025, 606-82; EDILIO TOFFOLI & CIA LTDA, 87.966.073/0001-10, JBX2097, FRMEV00411262025, 606-82; EDGARGSS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 21.951.874/0001-02, FFN3D93, FRMEV00529372025, 606-82; EDIMAR PASQUIM LTDA, 08.223.466/0001-68, QWQ5A88, FRMEV00483872025, 606-82; EDINEI EDER FERRAZ, ***.657.488-**, QCP8A94, FRMEV00468582025, 606-82; ECODIESEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 38.392.823/0001-82, RRR9B17, FRMEV00395712025, 606-82; EDER CLAUDIO MASCARENHAS, ***.824.106-**, ERY8064, FRMEV00402092025, 606-82; EDITH DALOSTO BRUM, ***.462.359-**, IJF3J54, FRMEV00410172025, 606-82; EDILEUSA GALVAO, ***.017.749-**, ITC0J69, FRMEV00502112025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.847/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BONOMI TRANSPORTES LTDA, 12.480.666/0001-73, JAV9J57, FRMEV00388842025, 606-82; JAE8B27, FRMEV00532282025, 606-82; JDG1E98, FRMEV00387642025, 606-82; JAA2I42, FRMEV00461442025, 606-82; JCZ5I59, FRMEV00468252025, 606-82; JBL0G98, FRMEV00406732025, 606-82; JCY5B10, FRMEV00532192025, 606-82; JAE8B27, FRMEV00479802025, 606-82; JCY5B08, FRMEV00403172025, 606-82; BORA TRANSPORTES LTDA, 05.504.835/0001-00, STE0F64, FRMEV00385652025, 606-82; BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.861.231/0001-88, QBP9C49, FRMEV00504002025, 606-82; QCX0B68, FRMEV00403462025, 606-82; RAO3B52, FRMEV00458962025, 606-82; QCO9F25, FRMEV00400082025, 606-82; QCT4944, FRMEV00402022025, 606-82; QCL2G13, FRMEV00458032025, 606-82; BORDIN E TOLOTTI TRANSPORTES LTDA, 20.757.469/0001-87, SEF9J61, FRMEV00460342025, 606-82; BONTORIN - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, 02.176.528/0001-41, SEU1E74, FRMEV00456232025, 606-82; BORGES COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 94.480.050/0001-67, JAX7H81, FRMEV00470482025, 606-82; BORELLI BRASIL EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 14.854.559/0001-93, GHZ0C77, FRMEV00396852025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.848/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXTIMPLAS COM DE EXTINTORES LTDA, 82.359.399/0001-66, BEI6G53, FRMEV00375082025, 606-82; EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, 76.533.777/0014-06, SFE0E25, FRMEV00376702025, 606-82; SFA4D80, FRMEV00530132025, 606-82; SEV6C02, FRMEV00394902025, 606-82; F.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 35.802.361/0001-36, RTC3H13, FRMEV00378892025, 606-82; F D S DA ROCHA TRANSPORTE, 20.353.359/0001-50, QNI9B56, FRMEV00376402025, 606-82; IPP2G60, FRMEV00404742025, 606-82; EXPRESSO UNIAO LTDA, 19.350.180/0041-57, TDF6F52, FRMEV00477752025, 606-82; SYI4J65, FRMEV00486632025, 606-82; SYG9D18, FRMEV00406712025, 606-82; F & F TRANSPORTES LTDA, 07.731.400/0001-16, KFG7A10, FRMEV00498032025, 606-82; EXPRESSO RENOVACAO LTDA, 01.344.733/0009-63, ELQ2G37, FRMEV00471382025, 606-82; EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, 79.111.779/0001-72, BCJ5C12, FRMEV00411682025, 606-82; EXPRESSO TRANSFELIPE LOGISTICA LTDA, 42.762.428/0001-11, FCI4J04, FRMEV00404142025, 606-82; EXPRESSO T.S. TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 05.324.485/0001-92, RNT2G85, FRMEV00481762025, 606-82; PVJ6I61, FRMEV00500852025, 606-82; EXPRESSO RODOVIARIO JBL NACIONAL LTDA, 25.022.584/0001-27, JBL7201, FRMEV00479572025, 606-82; EZZATA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 14.288.024/0001-00, QCN5D02, FRMEV00410512025, 606-82; EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, 80.227.796/0001-59, BCK8224, FRMEV00398102025, 606-82; F. HABOWSKI DE ASSIS - ARTEFATOS DE MADEIRA, 27.147.984/0001-94, RHK9H86, FRMEV00393832025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.851/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AGOSTINI E BOTTEGA LTDA, 05.000.927/0001-45, JCZ9C26, FRMEV00531792025, 606-82; IXV8681, FRMEV00391322025, 606-82; JCZ9J54, FRMEV00455402025, 606-82; IZROF92, FRMEV00483772025, 606-82; AGROPECUARIA 2N LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.819.511/0001-93, OQZ8673, FRMEV00390402025, 606-82; AGRO SALTO COMERCIO DE CEREAS LTDA, 00.489.002/0001-96, RYC2E86, FRMEV00390632025, 606-82; APF TRANSPORTES LTDA, 06.967.073/0001-33, QTK4C10, FRMEV00411602025, 606-82; ALCEU LUIS TRAMONTINA, ***.444.900-**, QBU5F85, FRMEV00488642025, 606-82; ALAN VICTOR TRESSI, ***.706.019-**, AQP8B96, FRMEV00488032025, 606-82; AGROZACCA ALIMENTOS LTDA, 02.677.998/0001-99, QJJ1360, FRMEV00486772025, 606-82; AGILGROUP LOGISTICA LTDA, 09.494.467/0001-00, RXX9B39, FRMEV00488722025, 606-82; AGROGENEAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 30.531.227/0001-24, RRP2G54, FRMEV00458402025, 606-82; ADRIEN OLIVEIRA KOLLN, 34.940.894/0001-11, NJP6H72, FRMEV00410102025, 606-82; AEL TRANSPORTES LTDA, 39.721.983/0001-90, BEA5G12, FRMEV00396652025, 606-82; ALBERTINA WARMLING OENNING & CIA LTDA, 08.831.104/0001-50, MJG8C68, FRMEV00405322025, 606-82; AGROSALTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 01.694.099/0001-31, BEB0G63, FRMEV00471202025, 606-82; SEF9I19, FRMEV00471192025, 606-82; AIVA LUBRIFICANTES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, 92.678.432/0001-74, JCS3B13, FRMEV00470652025, 606-82; AGRO SANDRI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 79.658.134/0001-54, RDS9F47, FRMEV00397442025, 606-82; AJX TRANSPORTES LTDA, 05.762.689/0001-05, AZW4614, FRMEV00396312025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.856/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA LTDA, 05.602.568/0001-04, SNW8D49, FRMEV00378952025, 606-82; FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA, 13.392.293/0001-41, SMC2D12, FRMEV00378032025, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0004-10, SSSOF80, FRMEV00522382025, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0002-59, RXX1F30, FRMEV00510242025, 606-82; RYJ7F40, FRMEV00490322025, 606-82; FRANCIMAR APARECIDA CUNHA DA SILVA, ***.220.026-**, GYS2A63, FRMEV00402312025, 606-82; FRIBON TRANSPORTES LTDA, 10.280.806/0001-34, OBH5A66, FRMEV00399662025, 606-82; FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 19.211.503/0001-34, QHR1G13, FRMEV00381742025, 606-82; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FERREIRA, ***.600.503-**, CLU4h61, FRMEV00390152025, 606-82; FRATUS & FRATUS TRANSPORTES LTDA, 14.899.122/0001-76, RHZ8A41, FRMEV00379692025, 606-82; FRANCISCO EDILSON BATISTA DE ANDRADE, 24.150.401/0001-96, SOH3F21, FRMEV00388182025, 606-82; SNX9E55, FRMEV00412382025, 606-82; FRIGORIFICO BRS LTDA., 73.243.644/0001-84, RYT7C79, FRMEV00461902025, 606-82; RYO5I76, FRMEV00480242025, 606-82; FREITAS TRANSPORTES LTDA, 31.170.609/0001-32, AWV5B94, FRMEV00400762025, 606-82; AWV5B94, FRMEV00400002025, 606-82; FORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 29.865.007/0001-58, CUD6I46, FRMEV00460542025, 606-82; FRATELLI TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 10.989.401/0001-70, RYW8E84, FRMEV00402552025, 606-82; FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 02.385.909/0001-30, SXN9F26, FRMEV00461882025, 606-82; FORTE CONSULTORIA E COBRANCAS LTDA, 43.261.764/0001-43, OOA2B67, FRMEV00492232025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.861/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO -

GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

53.443.524 JANAINA RODRIGUES REUS TEIXEIRA, 53.443.524/0001-13, MLR7B68, FRMEV01924022025, 606-82; 53.408.086 JERONIMO OLECH, 53.408.086/0001-52, BER4G10, FRMEV01946352025, 606-82; 29.445.737 AILTON DUTRA, 29.445.737/0001-08, RLD1D58, FRMEV01935242025, 606-82; ADRIEN OLIVEIRA KOLLN, 34.940.894/0001-11, OOM8J74, FRMEV01983582025, 606-82; 41.070.545 TIAGO CARDOSO, 41.070.545/0001-51, IVN4583, FRMEV01983632025, 606-82; IVN4583, FRMEV01983642025, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, FYE9A65, FRMEV01984892025, 606-82; EXT4G92, FRMEV01995972025, 606-82; A C INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAS E TRANSPORTADORA LTDA, 06.259.534/0001-13, PHZ6I04, FRMEV01986072025, 606-82; ADUBOS FERTIPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 09.122.329/0003-61, QAM7C55, FRMEV01989262025, 606-82; A LIMA PINTO TRANSPORTES, 55.420.989/0001-84, GUM7C47, FRMEV01990402025, 606-82; 32.269.752 ADENILSON FRANCISCO FRANCO, 32.269.752/0001-49, RTZ7H98, FRMEV01990942025, 606-82; AGIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 52.478.327/0001-77, QAO9C05, FRMEV01992072025, 606-82; 31.879.123 JULIAN FUSINATO, 31.879.123/0001-78, kpe2i03, FRMEV01997472025, 606-82; A M R GESTAO LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 01.358.086/0004-34, OTH2C61, FRMEV01983622025, 606-82; AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA, ***.485.976-**, BWI8C98, FRMEV01986272025, 606-82; 3M TRANSPORTES LTDA, 24.005.525/0001-88, SPD7H26, FRMEV01991512025, 606-82; AFF ELETRICA LTDA, 33.224.813/0001-14, EIJZ6I39, FRMEV01993332025, 606-82; 45.725.873 LTDA, 45.725.873/0001-08, MGK8E99, FRMEV01999832025, 606-82; 26.340.664 WILLIAM DOUGLAS CARVALHO VIEIRA, 26.340.664/0001-93, HXW3J02, FRMEV02000522025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.865/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

39.486.052/0001-55, , FREVP00395272025, 773-0; , FREVP00423672025, 773-0; , FREVP00423692025, 773-0; , FREVP00423722025, 773-0; , FREVP00419422025, 773-0; , FREVP00419252025, 773-0; ACP TRANSPORTES LTDA, 07.881.225/0001-43, , FREVP00420912025, 773-0; K. S. ROCHA & CIA LTDA, 10.257.726/0001-68, , FREVP00423212025, 773-0; 28.214.083 WANDERSON VENANCIO MODESTO PEIXOTO, 28.214.083/0001-30, , FREVP00423902025, 773-0; 51.446.213 VITOR DE SOUZA COSTA, 51.446.213/0001-82, , FREVP00424132025, 773-0; ADEMAURO RIBEIRO JUNIOR, ***.143.017-**, , FREVP00422872025, 773-0; ADEMILTON MARTINS ARAUJO, ***.150.255-**, , FREVP00422842025, 773-0; A R W LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 11.281.936/0002-35, , FREVP00424552025, 773-0; ADILA MARIA JOSE DE ARAUJO, ***.292.916-**, , FREVP00424642025, 773-0; ADEMIR MARTINS DO AMARAL, ***.648.237-**, , FREVP00424672025, 773-0; A D G DE JESUS TRANSPORTES LTDA., 05.014.171/0001-93, , FREVP00426072025, 773-0; 53.562.959 GABRIELLA DE LIMA VALERIO SILVA, 53.562.959/0001-87, , FREVP00423792025, 773-0; ADRIANO ALVES DE SOUZA MULLER, ***.142.681-**, , FREVP00426902025, 773-0; ABF & FREIRE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 11.820.550/0001-73, , FREVP00427282025, 773-0; 53.049.582 ELSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 53.049.582/0001-67, , FREVP00427442025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.867/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as



instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANA CLARA DE OLIVEIRA DINIZ, ***.328.927-**, , FREVP00419432025, 773-0; ANTONIO JOSE DE SOUZA, ***.724.968-**, , FREVP00419182025, 773-0; ANTONIO CONCEICAO NETO, ***.716.456-**, , FREVP00420622025, 773-0; , FREVP00426142025, 773-0; , FREVP00426222025, 773-0; ANA CARINA DA COSTA SANTOS, ***.309.326-**, , FREVP00421022025, 773-0; AMAURY GERALDO VIEIRA, ***.044.857-**, , FREVP00421232025, 773-0; , FREVP00422022025, 773-0; ANDERSON DOS SANTOS, ***.368.479-**, , FREVP00423092025, 773-0; ANIZIA FIGUEIRA DOS SANTOS, ***.019.657-**, , FREVP00423522025, 773-0; , FREVP00427682025, 773-0; ANDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA, ***.236.527-**, , FREVP00423922025, 773-0; ANA PAULA BEZERRA, ***.162.558-**, , FREVP00425772025, 773-0; ANA PAULA LEITE DA SILVA HURTADO, ***.289.018-**, , FREVP00419392025, 773-0; ANDERSON DE SOUZA CORREA, ***.452.487-**, , FREVP00423552025, 773-0; ANDRE ROBERTO DA SILVA VASCONCELOS, ***.652.747-**, , FREVP00424182025, 773-0; AMIES TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 46.744.062/0001-09, , FREVP00422832025, 773-0; ANDERSON CLEITON DOS SANTOS MACHADO, ***.525.238-**, , FREVP00425932025, 773-0; AM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 43.488.521/0001-42, , FREVP00426942025, 773-0; ANGLER TRANSPORTES LTDA, 19.787.433/0001-67, , FREVP00426642025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.868/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AROLD TURISMO LTDA, 32.247.134/0001-06, , FREVP00420012025, 773-0; B & D TRANSPORTES LTDA, 33.335.291/0001-28, , FREVP004220042025, 773-0; , FREVP00424422025, 773-0; BELLA FABRICA DE PAES LTDA, 19.539.963/0001-96, , FREVP00420822025, 773-0; ASSUMCAO & ASSUMCAO LTDA, 79.787.792/0001-46, , FREVP00421012025, 773-0; ARTHUR FONSECA VIEIRA, ***.767.319-**, , FREVP00421782025, 773-0; BONOMO TRANSPORTES LTDA, 52.134.032/0001-83, , FREVP00419962025, 773-0; , FREVP00426682025, 773-0; , FREVP00426972025, 773-0; ANTONIO LUIS LECHETA, ***.761.709-**, , FREVP00423252025, 773-0; BEATRIZ ALVES PEREIRA, ***.802.116-**, , FREVP00425652025, 773-0; BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, 43.425.008/0001-02, , FREVP00425842025, 773-0; BCL SOUZA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 33.310.173/0001-65, , FREVP00426352025, 773-0; , FREVP00426402025, 773-0; BALTHAZAR PINHEIRO BARBOSA NETO, ***.040.952-**, , FREVP00421942025, 773-0; BEYBE TRANSPORTES LTDA, 18.710.685/0001-25, , FREVP00423272025, 773-0; ASA LOCACOES DE VEICULOS, CAMINHOES E EQUIPAMENTOS LTDA, 03.228.266/0001-84, , FREVP00424662025, 773-0; AUTO POSTO INCOSPEL DE ITAPEVA LTDA, 09.493.187/0001-87, , FREVP00425192025, 773-0; ASA AUTO SOCORRO ARACRUZ LTDA, 37.039.117/0001-99, , FREVP00426842025, 773-0; BRASIL LOCAFACIL RENTCAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, 30.787.245/0001-71, , FREVP00427622025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.869/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALEXANDER AFONSO CAVALCANTE DOS SANTOS, ***.377.037-**, , FREVP00421082025, 773-0; AGROLANA COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, 24.558.195/0002-39, , FREVP00422562025, 773-0; , FREVP00422622025, 773-0; , FREVP00422692025, 773-0; AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 07.953.712/0001-74, , FREVP00422642025, 773-0; , FREVP00422912025, 773-0; , FREVP00422552025, 773-0; , FREVP00422722025, 773-0; ALBERTON, CUNHA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA,

15.228.217/0001-20, , FREVP00423382025, 773-0; ALDEMIR EUSTAQUIO MOREIRA VIEIRA, ***.144.931-**, , FREVP00424442025, 773-0; AJ SUL TRANSPORTES LTDA, 25.075.503/0001-57, , FREVP00422812025, 773-0; ALEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS, ***.665.815-**, , FREVP00419882025, 773-0; , FREVP00419842025, 773-0; , FREVP00423532025, 773-0; ALLAN SILVANO DE SOUZA, ***.773.884-**, , FREVP00426152025, 773-0; , FREVP00426122025, 773-0; , FREVP00426182025, 773-0; ALESSANDRO SALES DOS SANTOS, ***.308.187-**, , FREVP00422082025, 773-0; ALEXANDER VAGNER ZERBINAT COELHO, ***.093.497-**, , FREVP00425282025, 773-0; ALISANDRA PEREIRA DA CONCEICAO FILIPE, ***.633.611-**, , FREVP00427032025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.871/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ELETRICA FONSECA COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 02.048.806/0001-85, , FREVP00419582025, 773-0; DOUGLAS RAUBACH DA CRUZ, ***.788.000-**, , FREVP00419562025, 773-0; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS COELHO, ***.448.350-**, , FREVP00421592025, 773-0; EDMILSON MARTINS PEREIRA, ***.001.611-**, , FREVP00422062025, 773-0; DIOGO SANTOS CRUZ, ***.233.037-**, , FREVP00422032025, 773-0; , FREVP00422042025, 773-0; ELENI PEREIRA DA CRUZ, ***.113.399-**, , FREVP00422182025, 773-0; EDILSON PAIVA DE SOUZA, ***.613.507-**, , FREVP00423822025, 773-0; , FREVP00423852025, 773-0; , FREVP00423962025, 773-0; EL SHADAY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 45.723.482/0001-46, , FREVP004220052025, 773-0; EDUARDO MIRANDA DE OLIVEIRA, ***.903.438-**, , FREVP00425602025, 773-0; DUPLO ALFA CONSULTORIA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, 21.818.937/0001-49, , FREVP00423472025, 773-0; EDER JUNIO GOMES DA SILVA, ***.239.661-**, , FREVP00424352025, 773-0; EDMILSON LEONARDO DA SILVA FILHO, ***.520.908-**, , FREVP00425572025, 773-0; DOLORES FERNANDES SOARES, ***.190.288-**, , FREVP00425962025, 773-0; DINAMITA DETONACOES E TRANSPORTES LTDA, 01.471.186/0001-20, , FREVP00426892025, 773-0; , FREVP00426822025, 773-0; DIEGO DE LIMA LOPES, ***.473.311-**, , FREVP00426802025, 773-0; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GAUCHA LTDA, 13.934.694/0001-86, , FREVP00427172025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.872/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CLEYBER CAMPOLINA GOMES, ***.719.176-**, , FREVP00419752025, 773-0; CLAUDINEI LEME SOROCABA, 68.945.203/0001-94, , FREVP00419382025, 773-0; CELK SISTEMAS S.A., 03.434.978/0001-50, , FREVP00421912025, 773-0; CESAR RENATO FREISLEBEN TRANSPORTES, 44.388.715/0001-39, , FREVP00422742025, 773-0; COMERCIO E TRANSPORTE DE CEREAIS BQ LTDA, 32.193.496/0001-53, , FREVP00423222025, 773-0; CRISTIANE LIPINSKI, ***.262.229-**, , FREVP00423242025, 773-0; CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO MEDEIRO, ***.737.197-**, , FREVP00424002025, 773-0; CHAIANE TUR LTDA, 12.702.811/0001-13, , FREVP00424562025, 773-0; COMERCIAL PEGAFIX PRODUTOS E PROGRESSO LTDA, 59.055.615/0001-68, , FREVP00424742025, 773-0; CEREZINI AUTOMOVEIS LTDA., 30.686.914/0001-19, , FREVP00424852025, 773-0; CICERO OSVALDO DA SILVA, ***.768.088-**, , FREVP00425882025, 773-0; CEZAR BARBOZA ZAUZZA, ***.991.947-**, , FREVP00426032025, 773-0; CAROLINE MOZER SOARES, ***.298.787-**, , FREVP00426162025, 773-0; , FREVP00426322025, 773-0; , FREVP00426442025, 773-0; CELSO CARLOS TAVARES RANGEL, ***.526.277-**, , FREVP00424242025, 773-0; CMD GW COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, 48.967.629/0002-12, , FREVP00425972025, 773-0; CAROL E CLARA LOCACOES E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 29.781.740/0001-94, , FREVP00426302025, 773-0; CHUPEL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, 40.246.454/0001-61, , FREVP00426612025, 773-0; CELSO CAVALLI, ***.363.220-**, , FREVP00427082025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.873/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ELITON LUIS DA CUNHA, ***.291.419-**, , FREVP00420432025, 773-0; GERLES ROQUE PIANCA, ***.129.037-**, , FREVP00421112025, 773-0; , FREVP00421252025, 773-0; EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA, 72.189.988/0009-47, , FREVP00421422025, 773-0; , FREVP00421542025, 773-0; , FREVP00425222025, 773-0; , FREVP00425262025, 773-0; , FREVP00427652025, 773-0; , FREVP00427612025, 773-0; EMILIO CRUZ NETO, ***.886.899-**, , FREVP00421562025, 773-0; EMERSON PINTO DA SILVEIRA, ***.281.827-**, , FREVP00423442025, 773-0; ELSON DIAS DA SILVA FONTES, ***.069.691-**, , FREVP00424582025, 773-0; ELIDA MONICA DE MATOS, ***.585.066-**, , FREVP00425502025, 773-0; ENEIAS BENJAMIN MAASEIAS SOUZA DA HORA, ***.966.817-**, , FREVP00425922025, 773-0; ELIAS WANTUK, ***.137.659-**, , FREVP00421702025, 773-0; EMILLY ATACADISTA LTDA, 54.129.180/0001-35, , FREVP00426382025, 773-0; EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A., 61.563.557/0037-36, , FREVP00426542025, 773-0; ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, ***.558.537-**, , FREVP00426722025, 773-0; ELIZABETI FERREIRA DA SILVA, ***.087.151-**, , FREVP00426982025, 773-0; ELIZA FARIAS DA SILVA, ***.265.771-**, , FREVP00426952025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.874/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GRANCAPIXABA GRANITOS LTDA, 18.846.666/0001-20, , FREVP00419762025, 773-0; GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00423372025, 773-0; , FREVP00423392025, 773-0; , FREVP00425332025, 773-0; , FREVP00425412025, 773-0; , FREVP00426482025, 773-0; , FREVP00423322025, 773-0; GIOVANNI FERREIRA BANDEIRA, ***.130.187-**, , FREVP00423602025, 773-0; GISELE DA CONCEICAO MATA CAMARGO, ***.817.661-**, , FREVP00424592025, 773-0; G-INTER TRANSPORTES LTDA, 05.332.260/0001-88, , FREVP00425252025, 773-0; GL ITU LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA., 30.282.806/0001-80, , FREVP00425982025, 773-0; GRACEANE OLIVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, ***.299.257-**, , FREVP00426062025, 773-0; GILMAR DANIEL DE ARAUJO, ***.039.287-**, , FREVP00426412025, 773-0; GLEIDSTON ADRIANO SANTOS GREGORIO, ***.373.946-**, , FREVP00421432025, 773-0; GILVANETE ALVES DE SOUZA, ***.156.898-**, , FREVP00425722025, 773-0; GUAICURUS MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA, 20.502.925/0001-48, , FREVP00427292025, 773-0; , FREVP00427462025, 773-0; , FREVP00427252025, 773-0; , FREVP00427522025, 773-0; GLORYA MARIA FRUTUOSO DE FREITAS, ***.831.607-**, , FREVP00427772025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.875/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as

instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00419492025, 773-0; , FREVP00419462025, 773-0; , FREVP00426192025, 773-0; , FREVP00426202025, 773-0; , FREVP00426212025, 773-0; , FREVP00426242025, 773-0; , FREVP00426422025, 773-0; , FREVP00419522025, 773-0; GERSON GOMES PARREIRA, ***.061.247-**, , FREVP00420722025, 773-0; GABRIEL LUCAS MANNRICH, ***.870.289-**, , FREVP00422462025, 773-0; GHISOLFI TRANSPORTES LTDA, 04.218.950/0001-48, , FREVP00419992025, 773-0; , FREVP00424802025, 773-0; , FREVP00424962025, 773-0; GALVAO E LOPES COMERCIO LTDA, 28.178.975/0001-23, , FREVP00423052025, 773-0; GD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 19.860.462/0001-07, , FREVP00424972025, 773-0; GGT TRANSPORTES LTDA, 43.317.141/0001-45, , FREVP00420742025, 773-0; FRANCISCONI & CANDIDO TRANSPORTES LTDA, 51.648.526/0001-13, , FREVP00422422025, 773-0; GABRIEL RYAN OLIVEIRA SANTOS, ***.637.667-**, , FREVP00424112025, 773-0; GCS ADM LTDA, 30.273.721/0001-36, , FREVP00424122025, 773-0; GABRIEL SIMS DE MENEZES, ***.163.227-**, , FREVP00422782025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.876/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

HUDSON JOSE VITALI, ***.122.657-**, , FREVP00419542025, 773-0; HENRIQUE LAUS ANGELO, ***.226.759-**, , FREVP00421792025, 773-0; HOEPERS AUTO CENTER LTDA, 26.451.879/0001-81, , FREVP00422472025, 773-0; HEITOR SANTOS SOUSA, ***.405.631-**, , FREVP00420002025, 773-0; GUILHERME HENRIQUE DE PAULO, ***.233.576-**, , FREVP00423072025, 773-0; HAMILTON DE CASTRO SILVA, ***.366.277-**, , FREVP00423952025, 773-0; IMPERIO ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA, 39.783.128/0001-04, , FREVP00424022025, 773-0; HPE LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 46.054.009/0001-86, , FREVP00424342025, 773-0; , FREVP00424462025, 773-0; HENRIQUE SILVA TAVARES, ***.664.767-**, , FREVP00425012025, 773-0; HOTEL FAZENDA VRAJABHUMI LTDA, 01.546.815/0001-33, , FREVP00425122025, 773-0; HUGO HENRIQUE DA ROCHA MISAEL, ***.507.247-**, , FREVP00426092025, 773-0; HARLEY MARQUES ARAUJO RODRIGUES, ***.911.838-**, , FREVP00426522025, 773-0; HERMESON EDSON DOS SANTOS, 53.197.523/0001-36, , FREVP00421632025, 773-0; HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 21.921.129/0001-02, , FREVP00422092025, 773-0; , FREVP00422112025, 773-0; , FREVP00424232025, 773-0; GUAICURUS MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA, 20.502.925/0001-48, , FREVP00427502025, 773-0; GUSTAVO SANTOS RIBEIRO, ***.209.017-**, , FREVP00427632025, 773-0; HEINRICH RECHMANN LTDA, 35.907.769/0001-72, , FREVP00427152025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.878/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXTREMO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 39.405.129/0001-15, , FREVP00419592025, 773-0; DIEGO BALTAZAR OLIVEIRA, ***.759.666-**, , FREVP00420872025, 773-0; DEMETRIO RAFAEL SOUZA CHAVES, ***.090.215-**, , FREVP00421192025, 773-0; , FREVP00422002025, 773-0; , FREVP00427592025, 773-0; DENISE FRANCO AGUIAR PERES, ***.667.347-**, , FREVP00421452025, 773-0; CONSTRUIEFF EDIFICACOES E TERRAPLENAGEM LTDA, 03.431.896/0001-51, , FREVP00421482025, 773-0; DART ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA, 30.790.558/0001-89, , FREVP00421822025, 773-0; DENISE RIEPER DA SILVA, ***.319.439-**, , FREVP00422392025, 773-0; DANIELA THAIS TOZZIN, ***.570.919-**, , FREVP00422612025, 773-0; , FREVP00422772025, 773-0; COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, , FREVP00423232025, 773-0; DESMAGRANDEZAN



MARMORES E GRANITOS LTDA, 02.493.041/0001-92, , FREVP00424092025, 773-0; CRISTINA DA SILVEIRA, ***.607.367-**, , FREVP00424602025, 773-0; DEIVID DE JESUZ RESENDE TEIXEIRA SOARES, ***.511.007-**, , FREVP00425202025, 773-0; DIEGO ALVES DOS SANTOS, ***.357.698-**, , FREVP00425582025, 773-0; CRISTIANO ALEMAR CARDOSO, ***.059.495-**, , FREVP00426052025, 773-0; DANIEL JOSE DA COSTA, ***.854.005-**, , FREVP00421312025, 773-0; CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, ***.654.958-**, , FREVP00425782025, 773-0; DETEC ALARMES LTDA, 36.782.296/0001-97, , FREVP00426702025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.882/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EVANDRO MENEGAZZO, ***.320.220-**, , FREVP00419612025, 773-0; FELIPE DE MORAES PINTO, ***.208.587-**, , FREVP00419202025, 773-0; FABIO BARBOSA DOS SANTOS, ***.479.018-**, , FREVP00420992025, 773-0; FRANCIANE COSTA, ***.441.599-**, , FREVP00422362025, 773-0; FERNANDO ANGELO GODOI, ***.887.148-**, , FREVP00422962025, 773-0; FLAVIANO JOSE DOS SANTOS, ***.006.946-**, , FREVP00423332025, 773-0; , FREVP00423342025, 773-0; FRANCISCO JOSE FRANCA, ***.701.397-**, , FREVP00423872025, 773-0; EVALDO DO NASCIMENTO LIMA, ***.011.313-**, , FREVP00424382025, 773-0; ERONI JOSE SOARES, ***.533.808-**, , FREVP00425292025, 773-0; J G LORIA VEICULOS, 23.816.639/0001-45, , FREVP00425302025, 773-0; ERNANI DA ROCHA CAMOES NETO, ***.283.617-**, , FREVP00425472025, 773-0; FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES, ***.787.751-**, , FREVP00425892025, 773-0; ISRAEL BRASIL RICARTE LIMA, ***.787.673-**, , FREVP00426082025, 773-0; , FREVP00420602025, 773-0; FJ CONSTRUTORA LTDA, 27.743.102/0001-53, , FREVP00421532025, 773-0; IVAN DA SILVA COSTA, ***.322.378-**, , FREVP00425482025, 773-0; ERICK DAMASCENO, ***.076.019-**, , FREVP00427472025, 773-0; J. G. S & SZCZUK LTDA, 09.217.393/0001-64, , FREVP00427182025, 773-0; FINANZA ASSESSORIA COMERCIAL E COBRANCA LTDA, 33.677.713/0001-43, , FREVP00427242025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.884/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOAO HIPOLITO ALVES GARCEZ, ***.117.929-**, , FREVP00421752025, 773-0; JUCELINA ALVES RENAUDIN, ***.736.309-**, , FREVP00423132025, 773-0; JONAS HENRIQUE DE SOUZA, ***.081.569-**, , FREVP00423192025, 773-0; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ***.512.257-**, , FREVP00423572025, 773-0; , FREVP00425072025, 773-0; , FREVP00426472025, 773-0; JOICE OLIVEIRA GOMES, ***.710.177-**, , FREVP00424492025, 773-0; JULIA TRANSPORTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 13.106.255/0001-85, , FREVP00425542025, 773-0; JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, ***.098.655-**, , FREVP00425862025, 773-0; JOSE PAULO DE OLIVEIRA, ***.225.848-**, , FREVP00425872025, 773-0; JOSE RICARDO DA SILVA SANGLARD, ***.708.876-**, , FREVP00426132025, 773-0; , FREVP00426102025, 773-0; JUAREZ PENTEADO BECKER, ***.671.880-**, , FREVP00421902025, 773-0; JOSE MAURICIO MACHADO AZAMBUJA, ***.767.410-**, , FREVP00421832025, 773-0; JONAS MENDES VARGAS, ***.242.449-**, , FREVP00422352025, 773-0; JOSIMAR TRAJANO DE LIMA, ***.660.264-**, , FREVP00424412025, 773-0; JOAO BATISTA DOS SANTOS, ***.937.231-**, , FREVP00424572025, 773-0; JOSE ROBERTO DA SILVA, ***.715.038-**, , FREVP00425732025, 773-0; JOSE OLAVO PANCOTI, ***.153.131-**, , FREVP00426852025, 773-0; JOSE RODRIGO STOCCHERO, ***.653.401-**, , FREVP00426922025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.885/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0001-55, , FREVP00421102025, 773-0; , FREVP00425512025, 773-0; , FREVP00425632025, 773-0; , FREVP00425902025, 773-0; , FREVP00426042025, 773-0; , FREVP00427362025, 773-0; , FREVP00427532025, 773-0; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0010-60, , FREVP00421302025, 773-0; , FREVP00419942025, 773-0; , FREVP00419872025, 773-0; , FREVP00426562025, 773-0; , FREVP00427232025, 773-0; , FREVP00427222025, 773-0; , FREVP00427122025, 773-0; LOCALIZA FLEET S.A., 02.286.479/0001-08, , FREVP00421582025, 773-0; , FREVP00422952025, 773-0; , FREVP00424932025, 773-0; , FREVP00425272025, 773-0; , FREVP00425702025, 773-0; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0018-17, , FREVP00425692025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.886/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JULIANO DE SIQUEIRA VERLI, ***.974.540-**, , FREVP00419642025, 773-0; LEILANE COSTA ALENCAR, ***.976.003-**, , FREVP00420242025, 773-0; , FREVP00426662025, 773-0; LETICIA VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, ***.466.568-**, , FREVP00420922025, 773-0; LISMAR MACHADO, ***.383.679-**, , FREVP00421992025, 773-0; , FREVP00422162025, 773-0; LEANDRO GOVEIA DA COSTA, ***.255.415-**, , FREVP00420232025, 773-0; JULIO CESAR TIAGO DAMASCENO, ***.513.647-**, , FREVP00423862025, 773-0; LIBBS FARMACEUTICA LTDA, 61.230.314/0005-07, , FREVP00424062025, 773-0; JULIO OVIDIO FERREIRA, ***.819.577-**, , FREVP00424902025, 773-0; LEMOEL SOARES JUNIOR, ***.472.507-**, , FREVP00426012025, 773-0; LEANDRO DE ASSIS, ***.491.416-**, , FREVP00426172025, 773-0; , FREVP00426332025, 773-0; JULIANO VASCONCELOS DE LACERDA, ***.280.180-**, , FREVP00419702025, 773-0; JULIANO DA LUZ PECANHA, ***.203.940-**, , FREVP00421642025, 773-0; LEANDRO SIQUEIRA DA SILVA VALERIO, ***.968.448-**, , FREVP00419372025, 773-0; LAERCIO JESUS PINHEIRO, ***.882.357-**, , FREVP00423512025, 773-0; LIBARTA SERVICOS, CONSTRUCOES E INTERMEDIACOES LTDA, 52.804.136/0001-58, , FREVP00424872025, 773-0; LET'S RENT A CAR S/A, 00.873.894/0023-30, , FREVP00427762025, 773-0; LEANDRO MODESTO PACHECO, ***.395.227-**, , FREVP00427742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.887/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUCIANO PEROBA CHAVES, ***.639.507-**, , FREVP00420732025, 773-0; LUCIA HELENA DE CAMPOS, ***.168.058-**, , FREVP00419412025, 773-0; M. A. MARCONATO COMERCIO DE VEICULOS, 41.332.212/0001-53, , FREVP00422672025, 773-0; , FREVP00422682025, 773-0; LUIZ FELIPE VEIGA DAS NEVES VALERIO, ***.857.007-**, , FREVP00423582025, 773-0; M A S BORGES TRANSPORTES LTDA, 38.712.350/0001-53, , FREVP00423662025, 773-0; , FREVP00423702025, 773-0; , FREVP00427672025, 773-0; LUIZ DE MELO, ***.912.596-**, , FREVP00425042025, 773-0; LUCAS EVANGELISTA DIAS FILHO, ***.218.995-**, , FREVP00425322025, 773-0; M J ASSESSORIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, 18.679.121/0001-77, , FREVP00425622025, 773-0; MAGGI MOBILITY E LOCACOES LTDA., 01.118.110/0001-15, , FREVP00425832025, 773-0; LORENA TERESINHA ALVES, ***.067.309-**, , FREVP00422382025, 773-0; LUIZ CARLOS DA CRUZ COSTAL, ***.502.527-**, , FREVP00425142025, 773-0; LUCIANA FURTUOSO SANT ANNA, ***.109.028-**, , FREVP00425752025, 773-0; LUCIOLA MORESCHI PASSANELI, ***.291.811-**, , FREVP00427432025, 773-0; LUPAR TRANSPORTES LTDA, 48.535.043/0001-06, , FREVP00427132025, 773-0; , FREVP00426932025, 773-0; MADFER MADEIRAS E DECORACOES LTDA, 44.210.410/0001-32, , FREVP00427382025, 773-0; MADALENA & SILVA TRANSPORTES LTDA., 08.879.448/0001-39, , FREVP00427422025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.888/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARIA MARQUES DA SILVA, ***.728.304-**, , FREVP00418822025, 773-0; MAYA-LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 32.482.018/0001-63, , FREVP00419722025, 773-0; MAURO ROSA DE JESUS JUNIOR, ***.326.261-**, , FREVP00420092025, 773-0; MARCUS VINICIUS VALENTIM DOS SANTOS, 18.119.555/0001-12, , FREVP00420282025, 773-0; MATHEUS FELIPE GOMES, ***.161.969-**, , FREVP00421982025, 773-0; MARIA JOSELMA SILVA BRASIL, ***.783.964-**, , FREVP00422212025, 773-0; MARISA DE PAULA SANTOS, ***.760.329-**, , FREVP00423282025, 773-0; MARIA ODETE RODRIGUES DAVID, ***.264.761-**, , FREVP00424332025, 773-0; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA MORAIS, ***.119.571-**, , FREVP00424432025, 773-0; MARCOS FERREIRA BRETAS, ***.677.957-**, , FREVP00424692025, 773-0; MARIANA TEIXEIRA RAGONHA, ***.390.358-**, , FREVP00425742025, 773-0; MARIA DO SOCORRO LIMA, ***.186.628-**, , FREVP00425992025, 773-0; MARIO CESAR BRANDAO BARROS, ***.487.524-**, , FREVP00426582025, 773-0; MAURICIO FERRAZ DE CASTRO, ***.821.057-**, , FREVP00422102025, 773-0; MARCONEDSON DE OLIVEIRA, ***.307.039-**, , FREVP00422172025, 773-0; MARIANA VOLPATO, ***.724.309-**, , FREVP00423102025, 773-0; MATHEUS DE SOUZA, ***.496.959-**, , FREVP00423162025, 773-0; MAXXIMU'S VIAGENS E TURISMO LTDA, 26.311.656/0001-19, , FREVP00427572025, 773-0; , FREVP00427702025, 773-0; MARIA REGINA FERNANDES, ***.100.510-**, , FREVP00427052025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.891/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JEAN PATRICH FERREIRA DE SOUZA, ***.171.437-**, , FREVP00420762025, 773-0; JAQUELINE APARECIDA DOARTE, ***.956.939-**, , FREVP00421572025, 773-0; JESSICA IZAGUIRES DA SILVA, ***.533.430-**, , FREVP00422242025, 773-0; JASON VIEIRA DE MORAES, ***.354.313-**, , FREVP00422492025, 773-0; MARCELO RIBEIRO DO NASCIMENTO, ***.474.338-**, , FREVP00423022025, 773-0; MARCILENE MARIA GUIDOLINI GRIPA, ***.979.557-**, , FREVP00424832025, 773-0; JANICE MIRANDA DA SILVA, ***.450.587-**, , FREVP00425052025, 773-0; JEFERSON DO NASCIMENTO PEREIRA, ***.745.758-**, , FREVP00425312025, 773-0; MARCIA PEREIRA MOURA, ***.463.387-**, , FREVP00425362025, 773-0; INPASA AGROINDUSTRIAL S/A,

29.316.596/0001-15, , FREVP00425672025, 773-0; , FREVP00426552025, 773-0; ISRAEL BRASIL RICARTE LIMA, ***.787.673-**, , FREVP00426002025, 773-0; MARCO ANTONIO HONORATO DE MENEZES, ***.708.907-**, , FREVP00426432025, 773-0; , FREVP00426492025, 773-0; JEREMIAS TRANSPORTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 32.488.517/0001-68, , FREVP00422712025, 773-0; , FREVP00422752025, 773-0; IRMAOS DOBKE TRANSPORTES LTDA, 14.474.173/0001-56, , FREVP00419572025, 773-0; JAIDER DE FREITAS, ***.399.096-**, , FREVP00424732025, 773-0; J. G. S & SZCZUK LTDA, 09.217.393/0001-64, , FREVP00427512025, 773-0; , FREVP00427492025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.892/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A., 07.857.168/0001-67, , FREVP00419692025, 773-0; RUBENS ROCHA FILHO, ***.553.697-**, , FREVP00419812025, 773-0; ROTAPRIME LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 08.512.037/0006-15, , FREVP00419802025, 773-0; ROZALBA MARTINS DA SILVA, ***.052.077-**, , FREVP00421132025, 773-0; , FREVP00419792025, 773-0; , FREVP00422822025, 773-0; RODRIGO GREGORIO, ***.063.309-**, , FREVP00421762025, 773-0; ROSATA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 28.948.581/0001-07, , FREVP00422142025, 773-0; ROSA MARIA DOS SANTOS BRAGA, ***.764.867-**, , FREVP00423712025, 773-0; RODOTALENTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 37.673.276/0001-40, , FREVP00424012025, 773-0; , FREVP00424082025, 773-0; , FREVP00424942025, 773-0; RODOGYN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 37.278.426/0001-11, , FREVP00424372025, 773-0; , FREVP00424402025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00424882025, 773-0; RODOLIMA TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 18.987.975/0001-10, , FREVP00425102025, 773-0; , FREVP00425162025, 773-0; ROSELI LEITE ZILIO, ***.643.809-**, , FREVP00421742025, 773-0; RODOARAGUAIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 20.527.092/0001-70, , FREVP00426602025, 773-0; RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA, 05.476.044/0001-06, , FREVP00426832025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.893/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, 61.186.888/0001-93, , FREVP00419272025, 773-0; T R SILVA TRANSPORTES LTDA, 30.542.556/0001-70, , FREVP00423302025, 773-0; , FREVP00423312025, 773-0; , FREVP00425392025, 773-0; STL SOLUCOES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 26.465.482/0001-49, , FREVP00424102025, 773-0; , FREVP00424992025, 773-0; , FREVP00426992025, 773-0; SOARES & SILVA RODOVIARIO LTDA., 51.859.251/0001-67, , FREVP00425352025, 773-0; , FREVP00426312025, 773-0; , FREVP00426372025, 773-0; , FREVP00426392025, 773-0; , FREVP00426512025, 773-0; , FREVP00425422025, 773-0; , FREVP00426292025, 773-0; , FREVP00426452025, 773-0; , FREVP00426462025, 773-0; TAISE MARTINS DA SILVA, ***.307.549-**, , FREVP00422632025, 773-0; , FREVP00422702025, 773-0; SOLANGE KOMMERS, ***.398.481-**, , FREVP00427392025, 773-0; SOUZA & OLIVEIRA LTDA, 18.338.666/0001-10, , FREVP00427562025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.898/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 -



TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PRAIA EVENTOS E LOCACAO LTDA, 49.895.029/0001-78, , FREVP00420022025, 773-0; PAULO CESAR MONTEIRO, ***.381.977-**, , FREVP00420112025, 773-0; PAMELA CRISTINA RODRIGUES CAVATI, ***.097.137-**, , FREVP00420692025, 773-0; PAULA REGINA RISOLIA MAZUR, ***.528.289-**, , FREVP00421602025, 773-0; PRISCILA VIEIRA MENDES DUTRA MARQUES, ***.889.918-**, , FREVP00421622025, 773-0; ROBERTO DE OLIVEIRA, ***.602.349-**, , FREVP00422302025, 773-0; PENHA TRANSPORTES PESADOS LTDA, 05.931.640/0001-39, , FREVP00423402025, 773-0; PERFETTO ALIMENTOS LTDA, 02.115.262/0001-27, , FREVP00424302025, 773-0; PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CARUSO DO PRADO, ***.915.287-**, , FREVP00424482025, 773-0; R. B. DA SILVA PANELA DE BARRO, 05.128.627/0001-46, , FREVP00424702025, 773-0; ROBCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, 39.506.990/0001-70, , FREVP00425002025, 773-0; R&R DIESEL TRANSPORTES LTDA, 41.537.715/0001-65, , FREVP00425712025, 773-0; RAFAEL DA CONCEICAO, ***.509.847-**, , FREVP00419552025, 773-0; PEDRO HENRIQUE DIAS ROZA, ***.345.925-**, , FREVP00421062025, 773-0; PRISCILLA ALMEIDA DE OLIVEIRA MIYASHITA, ***.839.949-**, , FREVP00422372025, 773-0; PHIERRY FERNANDES DA SILVA, ***.709.661-**, , FREVP00424362025, 773-0; PEDRO AFONSO SANCHEZ BRECHA, ***.497.667-**, , FREVP00424472025, 773-0; PETRYALL TRANSPORTES LTDA, 39.795.403/0001-00, , FREVP00426022025, 773-0; POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 53.542.025/0001-83, , FREVP00426752025, 773-0; PHILIPUE DUARTE ANDRE DE SOUZA, ***.624.007-**, , FREVP00427792025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.899/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 35.046.658/0001-19, , FREVP00420792025, 773-0; , FREVP00426792025, 773-0; TRANSWERLE TRANSPORTES LTDA, 13.576.035/0001-15, , FREVP00422532025, 773-0; TRANSPAR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 06.788.829/0001-87, , FREVP00419852025, 773-0; , FREVP00423482025, 773-0; TRACKER LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.857.667/0001-94, , FREVP00423412025, 773-0; TRANSNALDO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 18.527.179/0001-03, , FREVP00424712025, 773-0; , FREVP00424952025, 773-0; , FREVP00424982025, 773-0; , FREVP00422852025, 773-0; , FREVP00424822025, 773-0; , FREVP00426742025, 773-0; , FREVP00426672025, 773-0; TRANS MEDEIROS LTDA, 13.918.866/0001-28, , FREVP00425092025, 773-0; TRANSPORTADORA IRMAOS VIEIRA LTDA., 22.168.975/0001-66, , FREVP00423082025, 773-0; TRNICOLE TRANSPORTES LTDA, 30.622.437/0001-28, , FREVP00425242025, 773-0; TRANSMONTEIRO LTDA, 00.996.024/0001-42, , FREVP00425452025, 773-0; TRUCK DIESEL COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 02.229.865/0001-50, , FREVP00427482025, 773-0; TRANSPORTES PEGEMAR LTDA, 92.245.893/0001-53, , FREVP00427332025, 773-0; TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 84.300.540/0001-80, , FREVP00427102025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.904/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o

estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SOARES & SILVA RODOVIARIO LTDA., 51.859.251/0001-67, , FREVP00419502025, 773-0; , FREVP00419452025, 773-0; , FREVP00419472025, 773-0; , FREVP00419482025, 773-0; , FREVP00426252025, 773-0; SANDRO SOUSA ACACIO, ***.827.737-**, , FREVP00421442025, 773-0; , FREVP00421502025, 773-0; SANTA EDWIGES TRANSPORTES LTDA, 06.173.723/0001-79, , FREVP00421712025, 773-0; SEMENTES MONTE VERDE LTDA, 24.622.806/0001-80, , FREVP00423972025, 773-0; SIMONE MENDONCA DE SA, ***.156.707-**, , FREVP00424532025, 773-0; SEAFOOD TRANSPORTE DE PESCADOS LTDA, 47.015.660/0001-00, , FREVP00425382025, 773-0; SANTOS TURISMO LTDA, 17.049.737/0001-00, , FREVP00425402025, 773-0; SILVIO LUIZ TIERNO JUNIOR, ***.463.108-**, , FREVP00425682025, 773-0; SERENO TUR LTDA, 01.491.904/0001-20, , FREVP00426362025, 773-0; SALDAO MADAME FULO LTDA, 55.754.969/0001-40, , FREVP00422982025, 773-0; VALDETE GOMES DE OLIVEIRA, ***.205.721-**, , FREVP00423992025, 773-0; S.A. FABRICACAO E SERVICOS LTDA, 09.606.960/0001-74, , FREVP00424812025, 773-0; SILVETE MARCONDES & CIA LTDA, 01.762.473/0001-99, , FREVP00427142025, 773-0; , FREVP00427062025, 773-0; , FREVP00427042025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.909/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00420222025, 773-0; , FREVP00421342025, 773-0; , FREVP00421352025, 773-0; , FREVP00421402025, 773-0; , FREVP00424632025, 773-0; , FREVP00424762025, 773-0; , FREVP00424772025, 773-0; RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA, ***.664.567-**, , FREVP00421462025, 773-0; , FREVP00421552025, 773-0; REINALDO FERREIRA DE FRIAS, ***.123.417-**, , FREVP00420302025, 773-0; TEC NEWS ECOMERCE LTDA, 06.334.335/0001-22, , FREVP00425762025, 773-0; ROBSON FERNANDES, ***.941.138-**, , FREVP00425942025, 773-0; RAILVA RAFAELA DE AQUINO, ***.673.188-**, , FREVP00423432025, 773-0; ROBSON LUIZ GOMES DE SOUZA, ***.030.037-**, , FREVP00423492025, 773-0; RAIMUNDO NONATO NETO, ***.127.021-**, , FREVP00424612025, 773-0; RECICLADORA SUCATAS FLORESTA LTDA, 02.828.475/0001-04, , FREVP00425342025, 773-0; TATIANE APARECIDA MOCELLIN LTDA, 10.476.149/0001-03, , FREVP00427272025, 773-0; , FREVP00427552025, 773-0; , FREVP00427452025, 773-0; RD BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA, 15.205.954/0002-99, , FREVP00427312025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.913/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TP DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, 37.599.774/0001-90, , FREVP00420202025, 773-0; THALISSON DA ROSA ANACLETO, ***.927.199-**, , FREVP00420852025, 773-0; OZELIA DE OLIVEIRA, ***.102.209-**, , FREVP00421492025, 773-0; P. DELEON SCHWARTZ COMERCIO DE PECAS, 29.758.544/0001-07, , FREVP00421812025, 773-0; ORNELAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 39.822.835/0001-62, , FREVP00420412025, 773-0; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., 07.976.147/0013-02, , FREVP00420392025, 773-0; , FREVP00424752025, 773-0; MSL VEICULOS LTDA, 23.389.306/0001-87, , FREVP00419932025, 773-0; TPL TRANSPORTES LTDA, 04.869.739/0001-95, , FREVP00424782025, 773-0; OPTICAS BIG FIELD LTDA, 22.223.185/0001-36, , FREVP00424842025, 773-0; THAIS DE MORAIS MACHADO, ***.557.827-**, , FREVP00425172025, 773-0; OLIVEIRA E MELLO LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 19.005.766/0002-78, , FREVP00425812025, 773-0; THATIANA PIMENTA DA SILVA,



***.949.587-**, , FREVP00420632025, 773-0; TLULE RENT A CAR LOCACOES LTDA, 19.023.097/0001-86, , FREVP00420842025, 773-0; OTAVIO FELIPE D AVILA CASOTTI SERRALHERIA E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, 23.880.182/0001-38, , FREVP00421152025, 773-0; OPCAO JCA - TURISMO E FRETAMENTO LTDA, 00.091.382/0001-06, , FREVP00424262025, 773-0; THIAGO DOS SANTOS GOMES, ***.266.987-**, , FREVP00424912025, 773-0; OLGA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, 23.255.671/0001-07, , FREVP00425462025, 773-0; THIAGO DE MATOS, ***.441.419-**, , FREVP00425662025, 773-0; PALETES SATELITE COMERCIO LTDA, 05.915.831/0001-07, , FREVP00425802025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.916/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CAROLINI GUILI LTDA, 32.079.425/0001-24, MCC0F95, FRMEV00287442025, 606-82; CARLOS MARCOS PEREIRA, ***.345.618-**, CPG3E27, FRMEV00325432025, 606-82; CASA DA OMA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.934.586/0001-18, SXJ3A59, FRMEV00272192025, 606-82; CARLOS ROESEL TRANSPORTES LTDA, 66.330.549/0001-52, TCN5C79, FRMEV00285262025, 606-82; CARLOS RENATO LEAL NEUBERT, ***.232.700-**, JBT6I10, FRMEV00287452025, 606-82; JBT6I10, FRMEV00300522025, 606-82; JBT6I10, FRMEV00384092025, 606-82; CARVALHO & GOULART PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 24.349.855/0001-90, GJA5G10, FRMEV00331172025, 606-82; CARLOS ROBERTO ALEXANDRE, ***.847.139-**, IAO4E50, FRMEV00361692025, 606-82; CARRERA ALIMENTOS LTDA, 66.762.907/0001-04, CKM2D15, FRMEV00361992025, 606-82; CAROLINA MINERADORA E TRANSPORTADORA LTDA, 15.866.494/0001-69, OAP7382, FRMEV00378632025, 606-82; CEREALISTA ALANO LTDA, 04.206.591/0001-09, RAI7F51, FRMEV00390112025, 606-82; CASA NOVA TRANSPORTES LTDA, 05.611.898/0001-58, RTX8E55, FRMEV00412392025, 606-82; CEREALISTA JM LTDA, 34.559.295/0001-52, QIS6C20, FRMEV00412882025, 606-82; CAROLINA ARMAZENS GERAIS LTDA, 03.137.247/0001-42, IKE0694, FRMEV00409692025, 606-82; CARLOS H DA SILVA, 13.945.317/0001-42, QBP9G91, FRMEV00457632025, 606-82; CEREALISTA KRAUSE LTDA, 82.759.911/0002-42, RYC1A11, FRMEV00477702025, 606-82; CEREALISTA FRUETT LTDA, 23.835.040/0001-59, BECSA27, FRMEV00406762025, 606-82; CEREALISTA KRAUSE LTDA, 82.759.911/0001-61, REB1C11, FRMEV00398332025, 606-82; CASA DO TIJOLO LTDA, 49.264.232/0001-46, RSH6D77, FRMEV00469652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.918/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 33 (trinta e três). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SAFE INVESTIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, 17.344.294/0001-71, DPC7D11, FRMEV03842182024, 606-82; RODOVIARIO W.M.W LTDA., 03.919.353/0001-88, CXA2H90, FRMEV03811022024, 606-82; SABRINA THAIS DENARDI, ***.183.439-**, IZJ7E08, FRMEV03935552024, 606-82; SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, 04.732.762/0001-33, SER4E01, FRMEV03721162024, 606-82; RHU8G89, FRMEV03717512024, 606-82; SEN5G03, FRMEV03819112024, 606-82; TAQ7G02, FRMEV03818572024, 606-82; RODOSENFA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 42.074.298/0001-24, JAV4H43, FRMEV03783912024, 606-82; HELDER BATISTA DE ROSSI, ***.752.309-**, RAH8587, FRMEV03781292024, 606-82; TEONESTO WESTRUP NETO, ***.871.299-**, CKP0G70, FRMEV03754852024, 606-82; TELO JUSTIN WITT, ***.046.900-**, IQW3237, FRMEV03794392024, 606-82; SULL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 06.351.877/0001-03, DPX6510, FRMEV03735262024, 606-82; SULIVAN PICOLI, ***.591.091-**, RBE7H71, FRMEV03731642024, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0006-66, BZB7B05, FRMEV03777462024, 606-82; SAFE CAR GUINCHO E ASSISTENCIA LTDA, 10.237.205/0001-49, QIP7809, FRMEV03798072024, 606-82; SULMOVEIS TRANSPORTES LTDA, 02.300.546/0001-93, IZJ5H12, FRMEV03768742024, 606-82; TELEBRASIL TRANSPORTES LTDA, 00.307.847/0001-13, EQU0091, FRMEV03772922024, 606-82; TELMO NUNES PEREIRA, ***.612.760-**, IRD9F32, FRMEV03773032024, 606-82; TOMASI LOGISTICA LTDA, 03.279.710/0001-90, IZR6F40, FRMEV03767632024, 606-82; JCX2E04, FRMEV03773562024, 606-82; JBZ9H48, FRMEV03754532024, 606-82; TELES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 05.443.274/0001-79, GIL4178, FRMEV03758122024, 606-82; TELHAS CEMIG LTDA, 02.548.301/0001-80, ITV9D06, FRMEV03756962024, 606-82; TOME TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 80.436.520/0001-80, RXR9G34, FRMEV03714002024, 606-82; TR BAUER TRANSPORTES LTDA, 07.644.767/0001-00, EZD6E80, FRMEV03791952024,

606-82; TOP BOI CARNES COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 30.871.376/0001-32, QHX5A86, FRMEV03711642024, 606-82; SUZIN TRANSPORTES LTDA, 22.647.456/0001-80, IUZ8I73, FRMEV03759082024, 606-82; TOP TRANSPORTES LTDA, 08.198.302/0001-28, ISL0901, FRMEV03701102024, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0002-32, RLO3F50, FRMEV03799382024, 606-82; TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A., 02.351.144/0001-18, STU6G03, FRMEV03737092024, 606-82; TNH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.148.379/0001-40, RYM9C45, FRMEV03737722024, 606-82; TOYOSERV LOCACOES E TRANSPORTES LTDA., 10.687.646/0001-42, QYE9A10, FRMEV03803022024, 606-82; THIAGO HENRIQUE ALVES, ***.237.856-**, RQR8A73, FRMEV03804202024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.919/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSBARRILIM TRANSPORTES LTDA, 43.082.674/0001-95, JSU1E32, FRMEV03767122024, 606-82; TR CATORI LTDA, 45.048.764/0001-95, SEH8A79, FRMEV03755242024, 606-82; TR CASTOR LTDA, 43.004.300/0001-51, SEM3D55, FRMEV03752062024, 606-82; TR CAWA LTDA, 80.412.448/0001-51, RYN9A39, FRMEV03756142024, 606-82; RXZ4C84, FRMEV03756382024, 606-82; FCL7B78, FRMEV03784932024, 606-82; TR GHOST LTDA, 47.827.684/0001-63, ATF3G30, FRMEV03758042024, 606-82; TRANSBECKER LOGISTICA LTDA, 07.687.870/0001-20, IUL5579, FRMEV03755622024, 606-82; TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.791.286/0001-82, BCG6F84, FRMEV03787442024, 606-82; TRANSALE LOGISTICA LTDA, 19.325.024/0001-49, DAS0A49, FRMEV03785612024, 606-82; TRANS - PINHO LTDA, 77.789.477/0001-22, RHE9A90, FRMEV03760442024, 606-82; RHE2A20, FRMEV03756582024, 606-82; TRANS START COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 24.682.082/0001-60, SYW6D94, FRMEV03758232024, 606-82; TR OSTETTO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 17.645.644/0001-30, RYC4D82, FRMEV03708342024, 606-82; TR SANTA MARIA LTDA, 35.050.068/0001-60, SEL1J00, FRMEV03718552024, 606-82; TRANCIM TRANSPORTES LTDA, 02.551.325/0002-79, RLA0J72, FRMEV03718932024, 606-82; TR3 TRANSPORTES LTDA, 39.269.912/0001-07, RYE0B10, FRMEV03795202024, 606-82; TRANSBEN TRANSPORTES LTDA, 03.523.549/0001-59, RXK3E14, FRMEV03814602024, 606-82; TRANCIM TRANSPORTES LTDA, 02.551.325/0001-98, QHA6F86, FRMEV03727122024, 606-82; SAFFLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 15.245.792/0001-31, RLO3A16, FRMEV03849172024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.920/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSBEN TRANSPORTES LTDA, 03.523.549/0001-59, RYV4E88, FRMEV03767182024, 606-82; RYVOE97, FRMEV03767882024, 606-82; RYV4F08, FRMEV03754432024, 606-82; SXB4I05, FRMEV03722542024, 606-82; RXN3A23, FRMEV03732072024, 606-82; TRANSBERTUNES TRANSPORTES LTDA, 22.383.057/0001-50, RRX7H75, FRMEV03767492024, 606-82; TRANSFELIPE TRANSPORTADORA LTDA, 33.314.391/0001-78, RXY6H15, FRMEV03744062024, 606-82; TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 28.379.760/0001-70, DXE3G17, FRMEV03785572024, 606-82; TRANSCELSO TRANSPORTES LTDA, 76.560.275/0001-41, QTM8818, FRMEV03789902024, 606-82; RLL8B08, FRMEV03791962024, 606-82; RLG0B80, FRMEV03801492024, 606-82; RYQ8B08, FRMEV03797682024, 606-82; RYN8B88, FRMEV03796102024, 606-82; TRANS-DI TRANSPORTES LTDA, 51.129.237/0001-08, ESU9J44, FRMEV03793982024, 606-82; TRANSDORST TRANSPORTES LTDA, 07.189.768/0001-02, ITM1J52, FRMEV03708282024, 606-82; TRANSFALC TRANSPORTES LTDA, 28.027.416/0001-12, AUU8315, FRMEV03727852024, 606-82; TRANSFINO TRANSPORTES LTDA, 29.658.239/0001-35, QHB7458, FRMEV03722492024, 606-82; TRANSFOPPA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 83.685.354/0001-44, RKW4F23, FRMEV03819632024, 606-82; TRANSCARDOSO TRANSPORTES LTDA, 09.546.225/0001-12, MKB0760, FRMEV03817432024, 606-82; TRANSDAN TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, 11.917.027/0001-60, RNL4B72, FRMEV03795582024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.925/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA ESSER LTDA, 78.979.382/0001-34, QTK0390, FRMEV03772892024, 606-82; TRANSPORTADORA LUIZ ALVES LTDA, 08.371.714/0001-18, REB2B86, FRMEV03783692024, 606-82; TRANSPORTADORA MARIA EDUARDA LTDA, 07.395.369/0003-51, RON5E77, FRMEV03769792024, 606-82; TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA, 11.846.053/0001-44, IYR1D18, FRMEV03752092024, 606-82; OKF2B89, FRMEV03789612024, 606-82; TRANSPORTADORA LOFY LTDA, 38.198.211/0001-53, MKK8F33, FRMEV03753372024, 606-82; TRANSPORTADORA MOUSE LTDA, 07.547.076/0001-80, ABM4505, FRMEV03745612024, 606-82; BEB6F76, FRMEV03745702024, 606-82; SEN2D58, FRMEV03747482024, 606-82; SEM6D06, FRMEV03760072024, 606-82; TRANSPORTADORA FABRICIO SILVA LTDA, 27.866.146/0001-70, QJN8E01, FRMEV03786542024, 606-82; TRANSPORTADORA MIRTLEF LTDA, 06.258.629/0001-12, DVT8892, FRMEV03789272024, 606-82; TRANSPORTADORA GARIBALDI LTDA, 06.269.345/0002-02, JDA5A20, FRMEV03759802024, 606-82; TRANSPORTADORA LOPES & FILHOS LTDA, 12.958.465/0001-39, RMY6I13, FRMEV03758552024, 606-82; TRANSPORTADORA MUNDO NOVO LTDA, 09.136.703/0003-88, FYZ6D00, FRMEV03712592024, 606-82; TRANSPORTADORA MUNDO REAL LTDA, 22.373.825/0001-94, JCU3B96, FRMEV03810882024, 606-82; TRANSPORTADORA MACHADO LTDA, 38.651.051/0001-56, RRY5J30, FRMEV03810772024, 606-82; TRANSPORTADORA KJB LTDA., 50.208.873/0001-62, ITJ9I50, FRMEV03808452024, 606-82; TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA, 03.963.019/0001-21, SPD9D25, FRMEV03770182024, 606-82; TRANSPORTADORA GOUVEA LIMITADA, 66.326.984/0001-03, QUD6D92, FRMEV03795692024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.926/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA BORTOLLI LTDA, 00.133.166/0001-86, QAO9449, FRMEV03767912024, 606-82; NRZ1919, FRMEV03765462024, 606-82; NRZ2408, FRMEV03816982024, 606-82; QAN4739, FRMEV03786532024, 606-82; TRANSPORTADORA ECONOMICA LTDA, 70.037.379/0001-90, RIE1J26, FRMEV03752372024, 606-82; TRANSPORTADORA EL KOUBA LTDA, 79.821.096/0001-09, RYS8J68, FRMEV03756512024, 606-82; TRANSPORTADORA BRANQUINHO FERNANDES LTDA, 08.366.968/0001-48, EJV8B85, FRMEV03786932024, 606-82; TRANSPORTADORA COSTA ELIAS LTDA, 11.767.941/0001-71, GXA7J82, FRMEV03788812024, 606-82; PWG2F22, FRMEV03787962024, 606-82; TRANSPORTADORA BISSONI LTDA, 83.180.828/0001-04, SPQ1A55, FRMEV03760752024, 606-82; TRANSPORTADORA BARRENSE LTDA, 28.568.392/0001-09, RJN3C45, FRMEV03786192024, 606-82; TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, 66.306.093/0013-29, OLS4872, FRMEV03797702024, 606-82; TRANSPORTADORA CABRALZINHO LTDA, 66.413.386/0001-71, SJE0J57, FRMEV03795622024, 606-82; TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, 43.251.230/0003-06, FZS6E11, FRMEV03791772024, 606-82; GHS4E12, FRMEV03791812024, 606-82; TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA, 23.612.667/0001-40, JZN1H77, FRMEV03731412024, 606-82; TRANSPORTADORA CAVALCANTE LTDA, 12.553.295/0001-02, BCB2531, FRMEV03802802024, 606-82; TRANSPORTADORA BRASIL LTDA, 23.826.704/0001-13, SYS8I89, FRMEV03803102024, 606-82; TRANSPORTADORA ASA SUL LTDA, 65.348.468/0001-17, OPT3767, FRMEV03812082024, 606-82; TRANSPORTADORA AM LTDA, 07.202.465/0001-74, QBC6714, FRMEV03720052024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.928/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022.

A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0013-19, JAQ9C43, FRMEV03734822024, 606-82; TRANSPORTES JORGETO LTDA, 87.440.434/0001-90, IVA7313, FRMEV03723852024, 606-82; JBK3C92, FRMEV03767362024, 606-82; JCW9B96, FRMEV03762732024, 606-82; IZV5B00, FRMEV03710852024, 606-82; TRANSPORTES GISLON LTDA, 05.272.565/0001-41, RDX5A40, FRMEV03767112024, 606-82; RAB0E60, FRMEV03769662024, 606-82; RAFOH30, FRMEV03762722024, 606-82; TRANSPORTES JF LTDA, 52.323.437/0001-60, IZL1A08, FRMEV03773492024, 606-82; TRANSPORTES GILVÂNIO LTDA, 79.014.908/0001-04, QTL0091, FRMEV03786122024, 606-82; TRANSPORTES GUILARDI LTDA, 10.898.599/0001-86, SPG5F90, FRMEV03785792024, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0001-85, JBT1C19, FRMEV03701942024, 606-82; JBI1A03, FRMEV03756682024, 606-82; TRANSPORTES GUOLLO LTDA, 76.827.211/0001-64, MJY9000, FRMEV03708142024, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0016-61, SCM4D23, FRMEV03795652024, 606-82; PRR8H88, FRMEV03785702024, 606-82; TRANSPORTES GRAL LTDA, 83.303.404/0001-81, QJK5265, FRMEV03791612024, 606-82; TRANSPORTES HAUSCHILD LTDA., 39.994.730/0001-90, ITD8088, FRMEV03791902024, 606-82; TRANSPORTES JUCAR LTDA, 00.453.913/0001-63, JAE5C29, FRMEV03740302024, 606-82; TRANSPORTES J I LTDA, 00.119.734/0001-94, IYW9G07, FRMEV03797472024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.929/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA TRANSBRASILIANA LTDA, 82.725.425/0001-22, RXM1J71, FRMEV03770962024, 606-82; TRANSPORTADORA T N D LTDA, 40.303.547/0001-80, LQU3H34, FRMEV03768372024, 606-82; TRANSPORTADORA TURISTICA NATAL LTDA, 47.202.007/0001-50, FVDOD00, FRMEV03751382024, 606-82; FPI1A72, FRMEV03788862024, 606-82; TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA, 52.406.329/0001-50, STT5H75, FRMEV03741552024, 606-82; TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, 75.990.176/0001-37, BDP3H10, FRMEV03758362024, 606-82; BDJ4D28, FRMEV03758562024, 606-82; BCP7E50, FRMEV03786622024, 606-82; RHY7H97, FRMEV03780102024, 606-82; TRANSPORTADORA TECA EXPRESS LTDA, 13.093.584/0001-39, PWQ1G80, FRMEV03792342024, 606-82; TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA, 88.671.003/0001-06, IZE1B45, FRMEV03716422024, 606-82; JAU2H13, FRMEV03718172024, 606-82; IZ3D40, FRMEV03813362024, 606-82; IWV4389, FRMEV03799532024, 606-82; TRANSPORTADORA RADANI LTDA., 03.142.501/0001-09, RHJ2C55, FRMEV03791592024, 606-82; TRANSPORTADORA RODO VIALOG LTDA, 34.857.754/0001-84, NFL4I08, FRMEV03797492024, 606-82; TRANSPORTADORA RODOBREETZ LTDA, 11.624.128/0001-42, FJN3039, FRMEV03794482024, 606-82; TRANSPORTADORA SEMCHECHEM LTDA, 07.638.961/0001-75, RHA1C63, FRMEV03798592024, 606-82; TRANSPORTADORA TRANSMIRO LTDA, 87.283.164/0008-28, GAD9C53, FRMEV03789712024, 606-82; TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, 36.915.924/0001-65, RAR9H12, FRMEV03785872024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.934/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES E MECANICA PIVETTA LTDA, 13.277.808/0001-62, QIY6F70, FRMEV03735102024, 606-82; TRANSPORTES E NALIN LTDA, 92.487.388/0001-15, IVT5701, FRMEV03770122024, 606-82; TRANS AUREA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 81.632.200/0001-69, OKH3B24, FRMEV03753602024, 606-82; TRANS HENRIQUE TRANSPORTES LTDA, 07.011.220/0001-60, OKE0F08, FRMEV03753722024, 606-82; TRANS MOSCARDINI RODOVIARIO LTDA, 08.603.138/0001-97, BLL5H73, FRMEV03743892024, 606-82; TRANS DAVI LTDA, 22.701.646/0001-39, MLO3J78, FRMEV03785692024, 606-82; TRANS NOGUEIRA TRANSPORTES LTDA, 01.551.465/0001-01, GAJ5G55, FRMEV03792802024, 606-82; TRANS BAUER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 00.540.372/0001-00, MLY0720, FRMEV03763052024, 606-82; TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, 03.052.564/0001-66, TKB7E78, FRMEV03758592024, 606-82; TRANSPORTES E LOGISTICA TATO LTDA, 32.443.148/0001-97, MIZ5F34, FRMEV03758482024, 606-82; TRANS GOBBI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 76.969.708/0002-06, RAB8824, FRMEV03784412024, 606-82; TRANS NARCISO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 09.277.819/0001-75, QJI6253, FRMEV03784902024, 606-82; RKY7I71, FRMEV03804132024, 606-82; TRANS JR TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 15.370.921/0001-13, NYG6B56, FRMEV03794302024, 606-82; TRANS START COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 24.682.082/0001-60, RTK6G17, FRMEV03790212024, 606-82; TRANS SPENGLER CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, 72.202.690/0001-72, MGI5E35, FRMEV03733092024, 606-82; TRANSPORTES E LOGISTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA., 11.291.682/0001-55, MKB8362, FRMEV03818822024, 606-82; TRANSPORTES DANGELA LTDA, 85.126.837/0001-34, MLE9873, FRMEV03795702024, 606-82; TRANS CASTILHOS LTDA., 29.830.752/0001-61, AOI4A88, FRMEV03786142024, 606-82; TRANSPORTES E CEREALISTA TARNOWSKI LTDA, 01.501.433/0001-93, RYX2B16, FRMEV03806192024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.936/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSBEN TRANSPORTES LTDA, 03.523.549/0001-59, REA1G71, FRMEV00084022025, 606-82; TRANSCELSO TRANSPORTES LTDA, 76.560.275/0001-41, RLGOB80, FRMEV00080592025, 606-82; TRANSFIEL TRANSPORTES LTDA, 12.134.207/0001-38, GJE2E44, FRMEV00076432025, 606-82; TRANSOESTE LOGISTICA LTDA, 82.714.783/0001-30, RRQ1D05, FRMEV00076752025, 606-82; QCV7G95, FRMEV00083842025, 606-82; NUF7616, FRMEV00050192025, 606-82; SP55C67, FRMEV00050372025, 606-82; SPR4G36, FRMEV00047492025, 606-82; RAO7F23, FRMEV00048042025, 606-82; RAO0B32, FRMEV00049892025, 606-82; SPE8C95, FRMEV00070392025, 606-82; TRANS VAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 03.571.145/0001-30, AUO6194, FRMEV00048362025, 606-82; TRANSPEDROSA S/A, 21.849.120/0003-08, RJA2D11, FRMEV00046082025, 606-82; TRANS PACATO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 21.921.858/0001-69, JAS3J54, FRMEV04064882024, 606-82; TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.791.286/0001-82, AVW9V61, FRMEV04068572024, 606-82; TRANS ANGELS LTDA, 50.979.441/0001-55, OPA9E66, FRMEV00083432025, 606-82; TRANSACACIO LTDA, 04.916.214/0001-63, REB5E40, FRMEV00063862025, 606-82; TRANS MARCOS LTDA, 14.654.901/0001-01, OER6I85, FRMEV00047132025, 606-82; TRANSCARMO TRANSPORTES LTDA, 00.687.130/0001-44, FUF6H46, FRMEV00008922025, 606-82; TRANS DUVA LTDA, 03.212.539/0001-00, ACU1C98, FRMEV00009832025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.940/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSOESTE LOGISTICA LTDA, 82.714.783/0001-30, QCS1497, FRMEV00083892025, 606-82; RAR7D87, FRMEV00042992025, 606-82; SPE4D09, FRMEV00000382025, 606-82; QCV7815, FRMEV00008702025, 606-82; SPE4D99, FRMEV00020752025, 606-82; SPN5C66, FRMEV00015592025, 606-82; TRANSPARTEDOR TRANSPORTES LTDA, 05.699.431/0001-01, RRZ1I72, FRMEV04068962024, 606-82;

TRANSPEDROSA S/A, 21.849.120/0002-19, TCJ7G62, FRMEV04068122024, 606-82; TRANSPOLI TRANSPORTES LTDA, 28.401.762/0001-19, RYV6F99, FRMEV04073372024, 606-82; TRANSPORTADORA ACFERREIRA LTDA, 08.378.356/0001-75, QUQ3416, FRMEV04067832024, 606-82; TRANSPORTADORA AS J B EXPRESS LTDA, 13.829.385/0001-46, IY28E99, FRMEV04071992024, 606-82; TRANSPORTADORA ASA SUL LTDA, 65.348.468/0001-17, HNV9A85, FRMEV04068222024, 606-82; TRANSPORTADORA CARRAO LTDA, 18.940.404/0001-20, RYI8J45, FRMEV04073832024, 606-82; TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA, 01.554.759/0008-55, QEE1924, FRMEV00040852025, 606-82; TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, 66.306.093/0013-29, OWY9266, FRMEV00043142025, 606-82; TRANSPORTADORA DALMOLIN LTDA, 17.537.615/0001-54, RAY0C66, FRMEV00023442025, 606-82; TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, 02.726.560/0013-97, MWN9J37, FRMEV00000522025, 606-82; TRANS-PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA, 77.058.881/0001-26, TAR6B95, FRMEV00008632025, 606-82; TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, 01.043.306/0001-98, RAY1J55, FRMEV00015192025, 606-82; TRANSPORTADORA DOIS LAJEADENSE LTDA, 08.504.901/0001-22, IXM8I66, FRMEV00019692025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.942/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 22 (vinte e dois). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODOVITOR LTDA, 23.792.047/0001-30, RNE2F54, FRMEV00086602025, 606-82; SJE4G33, FRMEV00074182025, 606-82; THEO TRANSPORTES LTDA., 10.209.417/0001-12, JCS6C93, FRMEV00084422025, 606-82; TIAGO CORTEZIA, ***.970.081-**, SPM9G15, FRMEV00073902025, 606-82; SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, 04.732.762/0001-33, SEO1F62, FRMEV04065872024, 606-82; TKE - TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA, 05.127.341/0001-46, RXT4G41, FRMEV04065932024, 606-82; RDV5D92, FRMEV00007862025, 606-82; TMLOGRS LTDA, 51.138.603/0001-95, BTA2E38, FRMEV00069962025, 606-82; SAFE CAR GUINCHO E ASSISTENCIA LTDA, 10.237.205/0001-49, MHT3A07, FRMEV00038982025, 606-82; TELMO DE OLIVEIRA ANDRADE, ***.609.038-**, CPJ4J86, FRMEV00040702025, 606-82; TELMO LUIS BARBOSA DE SOUZA, ***.859.960-**, PPX7A25, FRMEV00001392025, 606-82; THAMPO TRANSPORTES LTDA, 24.502.946/0001-14, IPQ8G86, FRMEV00002752025, 606-82; THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.481.188-**, HWS8B03, FRMEV00001902025, 606-82; TIADA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 19.997.982/0001-66, TAL3H12, FRMEV00002652025, 606-82; TIAGO DAUBERMANN, ***.682.000-**, JAM8D50, FRMEV00036362025, 606-82; TIRLONI TRANSPORTES LTDA, 17.206.043/0001-20, QCF7I44, FRMEV00036092025, 606-82; SAFE CAR SERVICOS LTDA, 35.826.752/0001-90, MLV4G36, FRMEV00036082025, 606-82; TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A., 02.351.144/0001-18, FTJ8I43, FRMEV00027942025, 606-82; TENASTEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 14.048.772/0001-08, SYK2G97, FRMEV00036272025, 606-82; TEDE TRANSPORTES LTDA, 02.484.555/0001-81, JBO2E92, FRMEV00018532025, 606-82; TEMPO MOVEIS LTDA, 18.385.453/0001-49, RDT7C00, FRMEV00008652025, 606-82; J. R. VISOTTO TRANSPORTES LTDA, 00.133.690/0001-57, FRH1311, FRMEV00085892025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.943/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 22 (vinte e dois). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA ESTRELA EXPRESS LTDA, 20.693.899/0001-82, FQD3J77, FRMEV00075282025, 606-82; TRANSPORTADORA MARTINELLI MUFFA LTDA, 46.917.936/0001-82, GGS6F62, FRMEV00084562025, 606-82; TOP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, 78.607.082/0001-24, QTL1119, FRMEV00085222025, 606-82; TRANS RATO LTDA, 13.626.545/0001-50, FJH1J91, FRMEV00085992025, 606-82; TRANSPORTADORA ESSER LTDA, 78.979.382/0001-34, QJR0F70, FRMEV00002532025, 606-82; RDV0D20, FRMEV04055782024, 606-82; TORNADO OPERADOR LOGISTICO LTDA, 00.165.030/0001-58, QJF4663, FRMEV04063952024, 606-82; TRANS AGIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 51.832.847/0001-73, AUK9F44, FRMEV04049062024, 606-82; TRANSPORTADORA FERREIRA JUNIOR LIMITADA, 81.717.811/0001-00, BDE3G43, FRMEV04049202024, 606-82; TRANSPORTADORA ECONOMICA LTDA, 70.037.379/0001-90, POQ1647, FRMEV04062622024, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0004-02,



SDS2D51, FRMEV00051942025, 606-82; TRANSPORTADORA FORTUNA LTDA, 07.375.584/0001-29, RWE9E11, FRMEV04067912024, 606-82; TOVAR DE MENEZES REZENDE, ***.787.566-**, MLE4539, FRMEV04049982024, 606-82; TRANS MK TRANSPORTES LTDA, 19.235.732/0001-99, CTR6F27, FRMEV00052772025, 606-82; TRANSPORTADORA LIMA E OLIVEIRA LTDA, 10.334.674/0001-86, MRN9C81, FRMEV00043032025, 606-82; TRANS BAGAGE LTDA, 26.640.044/0001-70, MHY2081, FRMEV00000932025, 606-82; TRANSPORTADORA GEVENKA LTDA, 22.217.929/0001-00, ASR6A75, FRMEV00002592025, 606-82; TRANSPORTADORA SANA LTDA, 01.501.729/0001-04, JCV2I57, FRMEV00003812025, 606-82; TRANSPORTADORA GARIBALDI LTDA, 06.269.345/0001-21, RKZ7A32, FRMEV00035932025, 606-82; TRANS ILHEUS LTDA, 02.202.296/0001-59, JAZ2430, FRMEV00019752025, 606-82; TRANS CARRIER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 22.703.335/0001-09, RXS9F81, FRMEV00001262025, 606-82; TRANS REIS TRANSPORTES LTDA, 28.593.012/0001-96, KVV1F57, FRMEV00007882025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.944/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES CATITA LTDA, 77.510.139/0001-00, ANO0454, FRMEV00083952025, 606-82; TRANSPORTES DE CARGAS SOARES OLIVEIRA LTDA, 11.460.795/0001-37, RCP8J08, FRMEV00074762025, 606-82; TRANSPORTES GIOELE LTDA, 91.504.431/0001-40, IRP7848, FRMEV00085632025, 606-82; TRANSPORTES E COMERCIO CLELIARA LTDA, 03.301.080/0001-03, JAP0C15, FRMEV04065972024, 606-82; FVM2E46, FRMEV00040932025, 606-82; TRANSPORTES E NALIN LTDA, 92.487.388/0001-15, JBQ0E69, FRMEV04067892024, 606-82; TRANSPORTES E SERVICOS D.S LTDA, 26.847.441/0001-17, RDY0A24, FRMEV04068072024, 606-82; TRANSPORTES LAZZAROTTO & BISOL LTDA, 07.208.327/0001-00, ITD7090, FRMEV00053162025, 606-82; TRANSPORTES CORREIA LTDA, 31.802.702/0001-12, SXU6E06, FRMEV00039492025, 606-82; TRANSPORTES GN LTDA, 00.139.486/0001-43, BAJ0E96, FRMEV00002382025, 606-82; TRANSPORTES HENKES LTDA, 91.088.765/0001-80, IRI1883, FRMEV00002092025, 606-82; TRANSPORTES CENEDESE LTDA, 07.460.162/0001-51, REA5A53, FRMEV00036502025, 606-82; TRANSPORTES LAMB LTDA., 09.398.365/0001-90, ITR9A36, FRMEV00035452025, 606-82; TRANSPORTES LUCHTENBERG LTDA, 37.685.876/0001-29, MFN2B05, FRMEV00035772025, 606-82; TRANSPORTES CORDENONSI LTDA, 75.818.849/0001-76, RYB9H72, FRMEV00007802025, 606-82; TRANSPORTES E COMERCIO DIRCEU LTDA, 30.680.311/0001-00, JCY5H88, FRMEV00012712025, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0001-85, JCH5C79, FRMEV00007672025, 606-82; TRANSPORTES KIBELLO LTDA, 05.982.564/0001-90, OUX1D89, FRMEV00027962025, 606-82; TRANSPORTES GASPARETTO LTDA, 42.879.123/0001-94, IWY7H99, FRMEV00015492025, 606-82; TRANSPORTES CL PIVA LTDA, 17.339.851/0001-66, SPT8J10, FRMEV00018642025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.945/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTE RODOVIARIO UPTMOOR LTDA, 09.181.593/0001-04, SXA1H19, FRMEV00077352025, 606-82; TRANSPORTE XANDAO LTDA, 09.607.358/0001-51, JBB4C96, FRMEV00071982025, 606-82; JCS2G79, FRMEV00040672025, 606-82; TRANSPORTES ARI LTDA, 85.155.372/0002-20, BEO5E81, FRMEV00071942025, 606-82; TRANSPORTES CARDOSO LTDA, 32.778.786/0001-69, RLG6A38, FRMEV00072102025, 606-82; TRANSPORTADORA TRANSLUAN LTDA, 06.239.146/0001-70, oke0694, FRMEV00052402025, 606-82; TRANSPORTADORA XANDRE LTDA, 25.196.734/0001-19, QXW6F66, FRMEV00052062025, 606-82; TRANSPORTE SCHMIDT LTDA, 07.077.701/0001-78, RIN9A78, FRMEV00052362025, 606-82; TRANSPORTES BIANO LTDA, 93.937.035/0001-32, JAU0E64, FRMEV00052102025, 606-82; TRANSPORTADORA TRANSBRASILIANA LTDA, 82.725.425/0001-22, SXV8A87, FRMEV04072012024, 606-82; TRANSPORTES - TURISMO E SERVICOS JP GRANDINO LTDA, 05.024.274/0001-34, QWC1E76, FRMEV04066922024, 606-82; TRANSPORTES BRESSAN & BRESSAN LTDA, 30.680.322/0001-90, MMH2E01, FRMEV04067672024, 606-82; TRANSPORTES BRIANCINI E FOSSATTO LTDA, 50.339.077/0001-69, NUD2A10, FRMEV04066522024, 606-82; TRANSPORTES BOTUVERA LTDA, 78.261.252/0001-61, QCU4A80, FRMEV00052812025, 606-82; QCC8379,

FRMEV00019632025, 606-82; TRANSPORTE DE CARGAS NEUBERGER & NEUBERGER LTDA, 06.910.349/0001-47, OVS7I47, FRMEV00036602025, 606-82; TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPACCE LTDA., 28.256.728/0001-06, SVK6F89, FRMEV00012902025, 606-82; TRANSPORTES BAGGETO LTDA, 85.304.723/0001-37, RAH5G40, FRMEV00002032025, 606-82; TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, 75.990.176/0001-37, BDI6I94, FRMEV00035622025, 606-82; TRANSPORTADORA TRANSMASIERO LTDA, 13.439.662/0001-04, RYQ5A06, FRMEV00036142025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.946/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 16 (dezesseis). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCIO JARDIM TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA, 23.989.861/0001-40, QIW9F40, FRMEV03775682024, 606-82; TRANSPORTES RODA SUL EXPRESS LTDA, 05.757.637/0001-40, ISQ4980, FRMEV00085092025, 606-82; TRANSPORTES SPOLIER LTDA, 89.626.386/0004-06, CDR6J34, FRMEV00073072025, 606-82; TRANSPORTADORA SIGO LTDA, 07.853.451/0001-10, BCA8125, FRMEV00070242025, 606-82; TRANSPORTES MOTTA LTDA, 25.143.969/0001-42, RYZ3F18, FRMEV00070222025, 606-82; TRANSPORTES SPOLIER LTDA, 89.626.386/0001-55, IZH6H68, FRMEV00052802025, 606-82; TRANSPORTES SINGER E LOGISTICA LTDA, 76.752.054/0001-75, AZP5092, FRMEV00043202025, 606-82; TRANSPORTES MARES DO SUL LTDA, 83.066.159/0001-36, QJM2263, FRMEV00002012025, 606-82; TRANSPORTES RIZZI LTDA, 01.922.461/0001-84, SXG1D73, FRMEV00001712025, 606-82; TRANSPORTES MOREIRA REZENDE LTDA, 03.590.493/0001-55, HAB3891, FRMEV00036422025, 606-82; TRANSPORTES SPANVELLO LTDA, 50.371.284/0001-09, IVE8B38, FRMEV00036382025, 606-82; TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA, 04.071.002/0001-22, RKW0H39, FRMEV00008792025, 606-82; RLO1B30, FRMEV00011252025, 606-82; TRANSPORTADORA SILVESTRIN LTDA, 32.506.981/0001-30, IZR7I72, FRMEV00015612025, 606-82; TRANSPORTES MANSEC LTDA, 01.944.508/0001-00, JAV7A58, FRMEV00011142025, 606-82; TRANSPORTES RELLY LTDA, 11.818.967/0001-00, IZW4F35, FRMEV00012402025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.948/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, , FREVP00122362025, 773-0; , FREVP00112352025, 773-0; , FREVP00113922025, 773-0; , FREVP00114362025, 773-0; , FREVP00114472025, 773-0; , FREVP00101212025, 773-0; , FREVP00108922025, 773-0; , FREVP00118712025, 773-0; , FREVP00119442025, 773-0; ADALBERTO MIRANDA ASSIS DE ANDRADE, ***.234.577-**, , FREVP00121472025, 773-0; , FREVP00104392025, 773-0; ACAUA SMARTLOG LTDA., 53.794.143/0001-89, , FREVP00110542025, 773-0; 29.383.672 SANDRO ALEXANDRE SIMAO, 29.383.672/0001-05, , FREVP00114462025, 773-0; ADAO AGUILERA DOS SANTOS, 91.561.530/0001-64, , FREVP00112342025, 773-0; , ***.299.187-**, , FREVP01066052024, 773-0; ADAO CHARLES EVANGELISTA, ***.546.628-**, , FREVP00118842025, 773-0; ADALGIZA ALVES RODRIGUES, ***.215.573-**, , FREVP00098142025, 773-0; A&A AREIA E PEDRA LTDA, 45.303.782/0001-76, , FREVP00119352025, 773-0; 23.618.369 EDUARDO CESAR BANDEIRA BURDA, 23.618.369/0001-68, , FREVP00138622025, 773-0; ADDIANTE S.A, 48.430.290/0001-30, , FREVP00137922025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.949/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar



Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADRIANO HENRIQUE PEREIRA, ***.016.756-**, , FREVP00111242025, 773-0; AGRO RITA AGROPECUARIA LTDA, 14.178.608/0001-15, , FREVP00109712025, 773-0; AGRONATURA DE SAO GONCALO COMERCIO DE VERDURAS LTDA, 13.317.634/0001-14, , FREVP00121232025, 773-0; , FREVP00121222025, 773-0; ADEILSON BORGES DE LIMA, ***.096.804-**, , FREVP00114612025, 773-0; ADRIANO ALAN PAGAN, ***.088.378-**, , FREVP00114632025, 773-0; , FREVP00115542025, 773-0; AILSON MONTEVERDE DE OLIVEIRA JUNIOR, ***.714.287-**, , FREVP00110812025, 773-0; ADRIANO GONCALVES RICARDO, ***.322.126-**, , FREVP00114882025, 773-0; AGARTRANS SC LTDA, 45.692.228/0001-28, , FREVP00103062025, 773-0; AGRO-RURAL SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, 28.302.626/0001-71, , FREVP00105732025, 773-0; AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, 02.548.735/0001-80, , FREVP00116802025, 773-0; ADRIANO SIMOES RUBACK, ***.781.106-**, , FREVP00106632025, 773-0; ADV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 05.391.356/0001-17, , FREVP00104002025, 773-0; ADRIANNO LINHARES DA FONSECA E BITTI, ***.809.417-**, , FREVP00107402025, 773-0; ADILSON JORGE MAGALHAES, ***.561.686-**, , FREVP00120372025, 773-0; ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA, ***.103.348-**, , FREVP00115912025, 773-0; AGNALDO AUGUSTO DE SOUZA, ***.113.598-**, , FREVP00138482025, 773-0; AGROBARRA CENTER LTDA, 13.716.619/0001-49, , FREVP00136792025, 773-0; ADENILSON LIMA CORREIA, ***.742.895-**, , FREVP00136852025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.950/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AMILTON DA CONCEICAO VIEIRA, ***.072.357-**, , FREVP00124722025, 773-0; AMA LOCACOES E LOGISTICA LTDA, 23.294.221/0001-15, , FREVP00124452025, 773-0; , FREVP00111132025, 773-0; , FREVP00115742025, 773-0; , FREVP00116882025, 773-0; , FREVP00116922025, 773-0; , FREVP00118052025, 773-0; , FREVP00120602025, 773-0; , FREVP00117672025, 773-0; ALVES CONSTRUCOES LTDA, 26.378.629/0001-63, , FREVP00120872025, 773-0; ALUTECH ALUMINIO TECNOLOGIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 00.829.418/0001-06, , FREVP00120692025, 773-0; , FREVP00122242025, 773-0; ANA LUCIA DA TRINDADE, ***.130.366-**, , FREVP00111712025, 773-0; AMIRON MULTIMARCAS VEICULOS LTDA, 15.283.123/0001-54, , FREVP00109902025, 773-0; ALLAN SILVANIAO DE SOUZA, ***.773.884-**, , FREVP00116192025, 773-0; , FREVP00116212025, 773-0; , FREVP00118452025, 773-0; , FREVP00118462025, 773-0; ANA LUCIA BORKARDT HOLZ, ***.002.515-**, , FREVP00120312025, 773-0; ALTAIR MOZER, ***.750.987-**, , FREVP00107342025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.951/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AILTON SANTOS DA LUZ, ***.749.198-**, , FREVP00127182025, 773-0; AILTON ALVES DE SOUSA, ***.344.078-**, , FREVP00111872025, 773-0; , FREVP00112292025, 773-0; ALCIDIO CARDOSO, ***.694.539-**, , FREVP00111852025, 773-0; ALESSANDRO PRADO DE MOURA, ***.130.427-**, , FREVP00110352025, 773-0; , FREVP00118312025, 773-0; ALDAIR DE ALMEIDA JUNIOR, ***.704.087-**, , FREVP00121402025, 773-0; , FREVP00118332025, 773-0; , FREVP00119792025, 773-0; AILTON BATISTA OZORIO, ***.827.368-**, , FREVP001115152025, 773-0; ALCEIR DE MOURA RAMOS, ***.646.861-**, , FREVP00111602025, 773-0; ALEX DA SILVA GALLO, ***.908.487-**, , FREVP00123302025, 773-0; ALAN KARDEC FIGUEIREDO MOURA, ***.404.897-**, , FREVP00118172025, 773-0; AILTON DOS SANTOS LEITE, ***.446.087-**, , FREVP00118072025, 773-0; AIVA GUINCHOS TRANSPORTE E LOCAÇAO LTDA, 10.408.848/0001-08, , FREVP00120112025, 773-0; , FREVP00120452025, 773-0; ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 05.024.664/0001-04, , FREVP00119562025, 773-0; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA CALEGUER, ***.039.968-**, , FREVP00117272025, 773-0; ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA, ***.027.127-**, , FREVP00104612025, 773-0; , FREVP00104592025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.952/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

APALOTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 38.302.920/0001-37, , FREVP00121162025, 773-0; ANTONIO FELIX DA COSTA, ***.646.188-**, , FREVP00121612025, 773-0; ARQMAD MADEIRAS & COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 33.640.453/0001-31, , FREVP00121852025, 773-0; ANTONIO LUIZ PEREIRA DIAS, ***.650.946-**, , FREVP00111522025, 773-0; , FREVP00113802025, 773-0; ARIVALDO DA SILVA, ***.011.059-**, , FREVP00123392025, 773-0; , FREVP00123342025, 773-0; ANTONIO JOSE FELISBERTO CORREA, ***.779.678-**, , FREVP00114402025, 773-0; ANTONIO LOURENCO DA SILVA, ***.506.378-**, , FREVP00113542025, 773-0; , FREVP00107952025, 773-0; ANTONIO PIRES DE SOUZA, ***.113.668-**, , FREVP00114372025, 773-0; ARIANI KLOEHN LOPES LTDA, 28.538.549/0001-53, , FREVP00109572025, 773-0; , FREVP00109802025, 773-0; ARGEMIRO VIEIRA DA SILVA, ***.907.438-**, , FREVP00115052025, 773-0; ARTHUR VEICULOS LTDA, 29.561.759/0001-25, , FREVP00114852025, 773-0; ANTONIO CARLOS SOARES SILVA, ***.215.807-**, , FREVP00117402025, 773-0; ANTONIO CESAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, ***.660.517-**, , FREVP00117312025, 773-0; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ***.102.401-**, , FREVP00119422025, 773-0; AQUILINO CELESTE DOS SANTOS, ***.024.239-**, , FREVP00115962025, 773-0; ANTONIO CESAR MORAES SANTOS, ***.087.205-**, , FREVP00120522025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.954/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 15.644.488/0001-67, , FREVP00126532025, 773-0; , FREVP00126492025, 773-0; , FREVP00110132025, 773-0; BRIDALOG TRANSPORTES LTDA, 51.904.240/0001-51, , FREVP00122692025, 773-0; BRUNA DA SILVA GOMES PEREIRA, ***.997.667-**, , FREVP00123002025, 773-0; BRUNA STEFANIE VITORIO, ***.131.158-**, , FREVP00111802025, 773-0; BRUNO DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES, ***.830.027-**, , FREVP00110052025, 773-0; , FREVP00110692025, 773-0; BRUNO SILVA AMARAL, ***.730.957-**, , FREVP00110002025, 773-0; C&A LOGISTICA LTDA, 14.526.365/0001-69, , FREVP00114592025, 773-0; , FREVP00114772025, 773-0; BRUNO DE LEMOS ARAUJO, ***.517.420-**, , FREVP00117462025, 773-0; BRENO LITIG DE SOUSA, ***.195.667-**, , FREVP00100052025, 773-0; BRUNO LUCAS DA COSTA, ***.103.936-**, , FREVP00119872025, 773-0; C A PADILHA VEICULOS LTDA, 03.878.464/0001-93, , FREVP00119762025, 773-0; BRUNO EMANOEL CONTARATO MACEDO, ***.750.517-**, , FREVP00106672025, 773-0; , FREVP00106882025, 773-0; BRUNO PEREIRA LUCAS BEZERRA, ***.874.449-**, , FREVP00107822025, 773-0; BRUNO GONCALVES TORRES, ***.177.748-**, , FREVP00137382025, 773-0; BRECIANI - COMERCIO, LOCAÇAO & SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, 08.413.969/0001-04, , FREVP00136842025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.955/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DELTA CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 07.636.275/0001-65, , FREVP00111812025, 773-0; DEMETRIO BRANCO LEITE GUINCHOS LTDA, 29.835.903/0001-74, , FREVP00122262025, 773-0; DEIVID JEFERSON DOGNINI, ***.451.379-**, , FREVP00122622025, 773-0; DEBORA AUTOMOVEIS LTDA, 08.258.310/0001-12, , FREVP00121892025, 773-0; DE NIGRIS LOCACAO LTDA, 14.680.779/0001-48, , FREVP00122652025, 773-0; , FREVP00122222025, 773-0; , FREVP00114052025, 773-0; , FREVP00114212025, 773-0; , FREVP00118962025, 773-0; , FREVP00137702025, 773-0; DEIZE DA SILVA TORRES DE MORAES, ***.173.997-**, , FREVP00109372025, 773-0; , FREVP00118812025, 773-0; , FREVP00104502025, 773-0; , FREVP00119482025, 773-0; DEMETRIO RAFAEL SOUZA CHAVES, ***.090.215-**, , FREVP00110362025, 773-0; , FREVP00110392025, 773-0; , FREVP00110412025, 773-0; DELSOL TRANSPORTES LTDA, 17.716.495/0001-52, , FREVP00119472025, 773-0; DELATRANS TRANSPORTES LTDA, 45.386.718/0001-04, , FREVP00116482025, 773-0; DEBAALBECK BORGES DA COSTA, ***.924.158-**, , FREVP00137722025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.956/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS, ***.781.578-**, , FREVP00121572025, 773-0; CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITAO, ***.125.387-**, , FREVP00111302025, 773-0; CAGT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.031.773/0001-23, , FREVP00121882025, 773-0; , FREVP00119212025, 773-0; , FREVP00119092025, 773-0; CARLOS ALBERTO MARCHON JUNIOR, ***.145.977-**, , FREVP00121512025, 773-0; , FREVP00121322025, 773-0; , FREVP00118062025, 773-0; , FREVP00104232025, 773-0; CAIQUE FERNANDES DA CONCEICAO, ***.806.628-**, , FREVP00121832025, 773-0; , FREVP00121802025, 773-0; , FREVP00111202025, 773-0; CAMILA DOS SANTOS MOURA, ***.675.618-**, , FREVP00114492025, 773-0; , FREVP00115492025, 773-0; , FREVP00108852025, 773-0; CAMARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 45.000.488/0001-95, , FREVP00119732025, 773-0; CARIZA AMORIM DE ARAUJO, ***.737.085-**, , FREVP00120462025, 773-0; , FREVP00137012025, 773-0; CARLOS ALBERTO BRANDS, ***.354.009-**, , FREVP00119942025, 773-0; CARDOSO DOS SANTOS & ALMEIDA TRANSPORTES LTDA, 17.049.294/0001-49, , FREVP00136982025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.957/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANA LUCIA DA TRINDADE, ***.130.366-**, , FREVP00111732025, 773-0; ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, ***.385.487-**, , FREVP00111312025, 773-0; ANDERSON BARBOSA DA SILVA, ***.712.147-**, , FREVP00110222025, 773-0; ANA NUNES DA SILVA, ***.161.607-**, , FREVP00121452025, 773-0; ANDER TRANSPORTES LTDA, 37.744.164/0001-33, , FREVP00110632025, 773-0; , FREVP00116562025, 773-0; ANDREA RUBIO MONTEIRO, ***.540.138-**, , FREVP00111392025, 773-0; ANDERSON TEIXEIRA, ***.183.358-**, , FREVP00114422025, 773-0; ANGELA RAMOS ESPERANDIO, ***.228.917-**, , FREVP00110922025, 773-0; , FREVP00115792025, 773-0; ANTONIO CARLOS CORREA HOLSBACH, ***.649.771-**, , FREVP00109722025, 773-0; ANA LUIZA GOULART PEREIRA, ***.096.106-**, , FREVP00115292025, 773-0; ANDERSON FERNANDES BRIGLIA, ***.704.927-**, , FREVP00117412025, 773-0; ANDREIA CHUSTA, ***.394.769-**, , FREVP00117972025, 773-0; ANTONIO ALVES, ***.460.498-**, , FREVP00117502025, 773-0; ANDRE LUIZ DA SILVA FERNANDES, ***.068.096-**, , FREVP00116632025, 773-0; ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUZZO, ***.590.897-**, , FREVP00105142025, 773-0; ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, ***.560.245-**, , FREVP00120482025, 773-0; ANA ROSE NADAES HARRIS, ***.079.747-**, , FREVP00120142025, 773-0; ANDRE VIEIRA VIDES, ***.663.027-**, , FREVP00137362025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.958/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ADAIR BERTI, ***.458.509-**, MGB1A00, FRMEV00418282025, 606-82; ADRIALDO CORDEIRO DOS SANTOS, ***.816.419-**, QJT5126, FRMEV00523392025, 606-82; ADILES RIBEIRO DA SILVA, ***.094.339-**, IFM2G74, FRMEV00522452025, 606-82; ADEMIR SCHULZ, ***.376.409-**, MGU5F48, FRMEV00524012025, 606-82; ADILSON BORGES DA SILVA, ***.135.330-**, IQH1589, FRMEV00421192025, 606-82; ADRIANO DA CRUZ, ***.389.189-**, LYR5108, FRMEV00429812025, 606-82; ADEMERINO HOFFMANN DE LIMA LTDA, 03.511.807/0001-87, ISXD37, FRMEV00510832025, 606-82; ADRIANO COSTA SERAFIM, ***.064.029-**, CZC3C96, FRMEV00497482025, 606-82; ADEMIR JUNIOR RODRIGUES OLIVEIRA, ***.871.146-**, HBZ0D54, FRMEV00503322025, 606-82; ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA, 55.753.578/0001-00, GAP0H62, FRMEV00438132025, 606-82; ADEMIR MORELLI, ***.545.109-**, MCU8B10, FRMEV00433262025, 606-82; ADRIANO BASSO LTDA, 37.800.157/0001-01, RHK3F48, FRMEV00444222025, 606-82; ADRIANA B. FUENTES, 10.831.065/0001-32, EHE3F99, FRMEV00436242025, 606-82; ADILSON BONETTI TRANSPORTE, 44.556.599/0001-10, MCD3A90, FRMEV00435122025, 606-82; ADRIANA CARLA WANDSCHEER, 20.817.264/0001-40, MHV0B94, FRMEV00541602025, 606-82; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI LTDA, 07.554.943/0001-05, IYM7511, FRMEV00541132025, 606-82; ADONIS LOPES TRINDADE, ***.200.348-**, FB00H25, FRMEV00536492025, 606-82; ADIEL DAS GRACAS CRUZ LTDA, 20.762.964/0001-84, GKG5C05, FRMEV00558052025, 606-82; ADEMAR CARLOS, ***.516.839-**, MCJ1570, FRMEV00552412025, 606-82; ADRIANO CAETANO NUNES, ***.849.329-**, QJZ4C10, FRMEV00539582025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 56.959/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

AUREA DE SOUZA, ***.634.257-**, , FREVP00124322025, 773-0; ARTHUR VINICIUS XAVIER DE SOUZA, ***.590.949-**, , FREVP00113882025, 773-0; AUTOMABE TRANSPORTES, COMERCIO E LOCACAO DE VECULOS LTDA, 07.147.454/0001-39, , FREVP00111822025, 773-0; BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 15.644.488/0001-67, , FREVP00110012025, 773-0; , FREVP00110042025, 773-0; AUTO VIACAO GOIANESIA LTDA, 03.641.223/0001-26, , FREVP00110652025, 773-0; AUTOMANIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, 25.108.755/0001-35, , FREVP00110932025, 773-0; ASA LOCACOES DE VEICULOS, CAMINHOES E EQUIPAMENTOS LTDA, 03.228.266/0001-84, , FREVP00110872025, 773-0; , FREVP00116842025, 773-0; , FREVP00116782025, 773-0; ASSOCIACAO CATOLICA RAINHA



DAS VIRGENS, 08.743.748/0016-72, , FREVP00114072025, 773-0; BEATRIZ DA SILVA INACIO, ***.625.137-**, , FREVP00111072025, 773-0; BAR MERCEARIA E QUITANDA ORIENTE DE JACAREI LTDA, 02.526.453/0001-81, , FREVP00118242025, 773-0; BEATRICIA MARTINS FERREIRA, ***.087.836-**, , FREVP00117442025, 773-0; BENEDITA PAIVA DE SOUZA, ***.862.783-**, , FREVP00104182025, 773-0; , FREVP00104742025, 773-0; , FREVP00104772025, 773-0; , FREVP00106922025, 773-0; BRAN TRANSPORTES LTDA, 54.677.457/0001-64, , FREVP00107752025, 773-0; BAUKO EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO E ARMAZENAGEM S.A., 12.210.380/0001-78, , FREVP00136972025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.960/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CARLOS LIMA DE MATOS, ***.393.515-**, , FREVP00121952025, 773-0; CARLOS CESAR DE ALMEIDA E SOUZA, ***.485.927-**, , FREVP00109882025, 773-0; , FREVP00109932025, 773-0; , FREVP00110402025, 773-0; CARLOS EDUARDO DA SILVA CASTRO, ***.041.268-**, , FREVP00112232025, 773-0; CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAVID, ***.797.258-**, , FREVP00110372025, 773-0; , FREVP00137102025, 773-0; CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA, ***.497.277-**, , FREVP00121502025, 773-0; , FREVP00118922025, 773-0; CARLOS HAGA, ***.320.548-**, , FREVP00114642025, 773-0; CARLOS ALBERTO MARCHON JUNIOR, ***.145.977-**, , FREVP00118382025, 773-0; , FREVP00119172025, 773-0; , FREVP00119862025, 773-0; CARNIELLI GRANITOS LTDA, 20.993.790/0001-60, , FREVP00117482025, 773-0; CARLOS ROBERTO CAMPOLI, ***.175.808-**, , FREVP00119532025, 773-0; CARLOS NATHAN BASTOS FERRAZ, ***.539.847-**, , FREVP00106562025, 773-0; , FREVP00106832025, 773-0; CARLOS WILLIAM FERREIRA DE CARVALHO, ***.144.418-**, , FREVP00107872025, 773-0; CARLOS ALBERTO TENORIO DE ARAUJO, ***.721.438-**, , FREVP00138652025, 773-0; CARLOS ARTUR FIGUEREDO DOS ANJOS, ***.611.607-**, , FREVP00137052025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.961/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DANIEL ALVES DA SILVA, ***.630.214-**, , FREVP00121002025, 773-0; CRUZEIRO NOVO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 29.197.498/0001-06, , FREVP00127052025, 773-0; CYPRIUM FUNDICAO DE METAIS LTDA., 16.575.298/0001-06, , FREVP00121682025, 773-0; CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS, ***.262.148-**, , FREVP00112122025, 773-0; CS BRASIL FROTAS S.A., 27.595.780/0025-93, , FREVP00112012025, 773-0; D M B - TRANSPORTES LTDA, 13.462.813/0001-45, , FREVP00111942025, 773-0; DANIEL EVARISTO JANUARIO, ***.179.268-**, , FREVP00111862025, 773-0; DANIEL PEDRO BROCHETTO, ***.386.500-**, , FREVP00112142025, 773-0; , FREVP00112192025, 773-0; DANIEL PEDRO BROCHETTO, 41.766.946/0001-40, , FREVP00121352025, 773-0; CRISTIELLE BADARO SOBRAL FREIRE, ***.577.737-**, , FREVP00121492025, 773-0; CRISTIANE APARECIDA ALVES FIGUEIREDO, ***.097.078-**, , FREVP00114382025, 773-0; DAIANE DE OLIVEIRA DANTAS, ***.580.217-**, , FREVP00111372025, 773-0; D & D TURISMO LTDA, 38.050.471/0001-87, , FREVP00118152025, 773-0; DANIEL COSTA DE OLIVEIRA, ***.403.457-**, , FREVP00118112025, 773-0; D S CONSTRUCOES E REFRIGERACAO LTDA, 24.321.057/0001-50, , FREVP00118682025, 773-0; CREUSA DE OLIVEIRA MARTINELLI, ***.401.701-**, , FREVP00101722025, 773-0; DAIANE GERMANO DA SILVA, ***.904.207-**, , FREVP00118752025, 773-0; DALVA RODRIGUES FRAGA SANTOS, ***.282.257-**, , FREVP00116042025, 773-0; CUSTODIO TADEU DA SILVA, ***.701.748-**, , FREVP00137992025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.962/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, 43.004.159/0001-97, , FREVP00120702025, 773-0; , FREVP00122192025, 773-0; , FREVP00122232025, 773-0; , FREVP00115362025, 773-0; , FREVP00117262025, 773-0; EVERILDO FELIX DA PAIXAO, ***.825.958-**, , FREVP00120852025, 773-0; EVERALDO DE OLIVEIRA, ***.125.629-**, , FREVP00109462025, 773-0; , FREVP00111262025, 773-0; , FREVP00110152025, 773-0; EVANDRO SILVA DO CANTO, ***.492.377-**, , FREVP00109822025, 773-0; , FREVP00121252025, 773-0; EVERALDO JOSE DA SILVA, ***.567.554-**, , FREVP00111992025, 773-0; EVANDRO LUIZ GONCALVES, ***.473.238-**, , FREVP00114102025, 773-0; , FREVP00114142025, 773-0; EVANDRO MONTEIRO DOS SANTOS COSTA, ***.892.988-**, , FREVP00115022025, 773-0; , FREVP00115432025, 773-0; , FREVP00117182025, 773-0; EXPRESS-CAR VEICULOS LTDA, 65.629.438/0004-21, , FREVP00114902025, 773-0; , FREVP00116422025, 773-0; EXPRESSO MAIA LTDA, 01.526.219/0001-91, , FREVP00116472025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.963/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CATARINA DE ANDRADE ROCHA, ***.468.418-**, , FREVP00124642025, 773-0; , FREVP00124612025, 773-0; , FREVP00116282025, 773-0; , FREVP00116312025, 773-0; , FREVP00116332025, 773-0; CASSIO CARDOSO CARVALHO DE SOUZA, ***.644.238-**, , FREVP00113612025, 773-0; CELIA REGINA MONTEIRO FURTADO, ***.151.437-**, , FREVP00117322025, 773-0; CELIO JUNIOR FRANCISCO DE OLIVEIRA, ***.467.691-**, , FREVP00116412025, 773-0; , FREVP00116572025, 773-0; CARNIELLI GRANITOS LTDA, 20.993.790/0001-60, , FREVP00117982025, 773-0; , FREVP00116722025, 773-0; CARNIELLI TRANSPORTES LTDA, 43.060.724/0001-33, , FREVP00117492025, 773-0; , FREVP00117892025, 773-0; CAROLINA VENTURA DO ROSARIO MAIA, ***.108.276-**, , FREVP00118282025, 773-0; CARNIVOR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 47.313.946/0001-71, , FREVP00119102025, 773-0; CAROLINA RUFINO DE DEUS, ***.723.723-**, , FREVP00119062025, 773-0; CAROLINE MOZER SOARES, ***.298.787-**, , FREVP00104332025, 773-0; CELSO LUIZ BENTO, ***.831.508-**, , FREVP00138412025, 773-0; CELIO SIQUEIRA DE VASCONCELOS, ***.083.534-**, , FREVP00138552025, 773-0; BRENO LITIG DE SOUSA, ***.195.667-**, , FREVP00134622025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.972/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GERALDO CELIO DE CASTRO, ***.083.796-**, , FREVP00121532025, 773-0; FRANCISCO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, ***.311.818-**, , FREVP00121912025, 773-0; FLERR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 19.399.611/0001-82, , FREVP00122142025, 773-0; GENILSON GOMES DOS SANTOS, ***.173.215-**, , FREVP00109672025, 773-0; FREDERICO CHARLES ORLANDO DA COSTA LUCAS, ***.672.547-**, , FREVP00109392025, 773-0; , FREVP00117962025, 773-0; GIANNI PAGANINI LOPES, ***.972.657-**, , FREVP00110302025, 773-0; GABRIELA DOS SANTOS ALVIM, ***.119.431-**, , FREVP00115232025, 773-0; GERALDO LINO DA ROCHA, ***.635.908-**, , FREVP00114972025, 773-0; GILBERTO FERREIRA, ***.042.311-**, , FREVP00109592025, 773-0; GAUCHINHO VEICULOS LTDA, 14.787.827/0001-00, , FREVP00111582025, 773-0; GABRIEL SANNY LEO MACEDO SILVA, ***.287.295-**, , FREVP00120212025, 773-0; FLORISVALDO MESQUITA DE BARROS, ***.932.885-**, , FREVP00120302025, 773-0; FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE, 11.154.875/0001-64, , FREVP00116612025, 773-0; FRANKSMILSON ROCHA DE OLIVEIRA, ***.743.897-**, , FREVP00116112025, 773-0; GBS - LOGISTICA, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 17.279.057/0001-74, , FREVP00120472025, 773-0; FRANIELE CARLOS, ***.752.559-**, , FREVP00103032025, 773-0; FLAXTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.752.370/0001-05, , FREVP00105582025, 773-0; FRANCIVALDO MELO OLIVEIRA, ***.864.808-**, , FREVP00116582025, 773-0; GALVAO TRANSPORTES LTDA, 04.598.788/0001-30, , FREVP00137822025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
56.973/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DOUGLAS WILLIAMS DOS SANTOS, ***.836.288-**, , FREVP00120782025, 773-0; DOD RENTAL LOGISTICA LTDA, 41.113.794/0001-87, , FREVP00121192025, 773-0; DENNIS MOBILE COSTA LOCACOES LTDA, 31.550.311/0001-58, , FREVP00121562025, 773-0; DUREFIX REVESTIMENTOS LTDA, 21.241.562/0001-05, , FREVP00126952025, 773-0; DOURAGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA, 07.210.771/0005-86, , FREVP00122642025, 773-0; , FREVP00122342025, 773-0; DILENILSON REIS DOS SANTOS, ***.579.935-**, , FREVP00110122025, 773-0; DE NIGRIS LOCACAO LTDA, 14.680.779/0001-48, , FREVP00113842025, 773-0; DP TELECOM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 04.473.040/0001-01, , FREVP00115422025, 773-0; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO MIGUEL LTDA, 11.705.271/0001-69, , FREVP00120102025, 773-0; DIVENA MOBILITY LOCACAO E SERVICOS S/A, 39.942.111/0001-52, , FREVP00117292025, 773-0; DOMINGOS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E SA, ***.690.457-**, , FREVP00118102025, 773-0; DIOGO PENEDO DOS ANJOS, ***.066.207-**, , FREVP00117872025, 773-0; DISTRIBUIDORA MESQUITA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 02.805.389/0001-78, , FREVP00117532025, 773-0; , FREVP00117472025, 773-0; DIEGO DE SOUSA REIS, ***.808.337-**, , FREVP00104342025, 773-0; DIOSANTA LEMOS DE OLIVEIRA SANTOS, ***.524.387-**, , FREVP00138732025, 773-0; DOMINUS AUTOMACAO E ENGENHARIA LTDA, 16.608.080/0001-00, , FREVP00137342025, 773-0; DIEGO DIAS MUNIZ, ***.719.518-**, , FREVP00137472025, 773-0; DEMETRIO RAFAEL SOUZA CHAVES, ***.090.215-**, , FREVP00137152025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.034/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VALMIR DE BORBA LTDA, 07.071.613/0001-69, SXB8E22, FRMEV00014582025, 606-82; RYY1C37, FRMEV00016412025, 606-82; SXI4E84, FRMEV00033962025, 606-82; RYJ3B54, FRMEV00038092025, 606-82; RLN2E53, FRMEV00061342025, 606-82; VALLE DO PARUA LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA, 10.213.209/0001-97, , GAZ6C31, FRMEV00017822025, 606-82; VALDIR JOSE DA COSTA ROSA, ***.030.609-**, , BDJ7F24, FRMEV00019992025, 606-82; VALDEMAR COSTA ELIBIO, ***.001.069-**, , JAKSC00, FRMEV00025402025, 606-82; VALLUX - COMUNICACAO VISUAL LTDA, 30.796.745/0001-70, AOT3D37, FRMEV00029082025, 606-82; VALDENIR TAVARES SENA, ***.014.612-**, , THK3J00, FRMEV00034962025, 606-82; VALERIA DE SOUZA CARNEVALI TRANSPORTES LTDA, 16.620.240/0001-29, PYV3E83, FRMEV00028302025, 606-82; VALDIR GOULARTE, ***.332.779-**, , ISQ7G33, FRMEV00025072025, 606-82; VALDIR JOSE JAWORSKI,

***.891.359-**, EOE1I39, FRMEV00024192025, 606-82; VALE SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.549.677/0001-09, FPP2J98, FRMEV00041482025, 606-82; VALDENILSON BARBOSA DE ANDRADE, ***.963.095-**, EDO6D57, FRMEV00038662025, 606-82; VALDELINO DE PAULA, ***.323.419-**, MFX3040, FRMEV00037652025, 606-82; VALDIR MACIEL BUENO, ***.765.960-**, GSW3H61, FRMEV00044432025, 606-82; VALDENIR KOERICH TRANSPORTES, 13.182.465/0001-52, RAF1540, FRMEV00054342025, 606-82; VALDIVINO NEVES ARRIEL, ***.296.958-**, GVQ1B78, FRMEV00063182025, 606-82; VALESKA TRANSPORTES LTDA, 04.729.449/0001-46, MKI5444, FRMEV00053112025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.035/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JUAREZ BARBOSA LIBARINO JUNIOR, ***.697.605-**, , FREVP00110792025, 773-0; , FREVP00104762025, 773-0; GUARUPOP COBRANCAS DE SAUDE LTDA, 53.146.822/0001-41, , FREVP00135212025, 773-0; GLACY BARBOSA DOS SANTOS MATIAS, ***.159.058-**, , FREVP00136062025, 773-0; , FREVP00136022025, 773-0; GIOVANA VITORIA MONTOANELLI DE SOUZA, ***.788.148-**, , FREVP00134082025, 773-0; FRANER DIAS PEREIRA, ***.600.148-**, , FREVP00134112025, 773-0; FERNANDO FERRARO FILTER, ***.293.179-**, , FREVP00135552025, 773-0; FELIPE BRAZIL FERNANDES, ***.006.007-**, , FREVP00134092025, 773-0; FATIMA MARIA DUARTE FERREIRA, ***.463.108-**, , FREVP00135002025, 773-0; F.E TRANSPORTES LTDA, 40.432.920/0001-01, , FREVP00136082025, 773-0; F W MAQUINAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, 00.153.298/0002-50, , FREVP00135582025, 773-0; EXPRESS-CAR VEICULOS LTDA, 65.629.438/0004-21, , FREVP00135152025, 773-0; ERIKA MEDEIROS DA COSTA, ***.657.458-**, , FREVP00135332025, 773-0; EMK INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 31.437.249/0001-92, , FREVP00135342025, 773-0; DP TELECOM COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 04.473.040/0001-01, , FREVP00135862025, 773-0; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO MIGUEL LTDA, 11.705.271/0001-69, , FREVP00135522025, 773-0; DEBORA APARECIDA HENRIQUE DE CARVALHO, ***.686.888-**, , FREVP00135232025, 773-0; DE NIGRIS LOCACAO LTDA, 14.680.779/0001-48, , FREVP00134992025, 773-0; , FREVP00134322025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.036/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, , TC17I99, FRMEV00018812025, 606-82; RUQ9D93, FRMEV00012342025, 606-82; JBX5A35, FRMEV00017262025, 606-82; TC17J38, FRMEV00011562025, 606-82; RJS6E88, FRMEV00016652025, 606-82; RIQ9C84, FRMEV00013862025, 606-82; SYTSJ56, FRMEV00022262025, 606-82; RUG7I54, FRMEV00021922025, 606-82; RUR2F86, FRMEV00026172025, 606-82; SJF4E15, FRMEV00035732025, 606-82; RUU7C88, FRMEV00036002025, 606-82; RUU7C88, FRMEV00039322025, 606-82; RVE4F35, FRMEV00082592025, 606-82; SYN4D53, FRMEV00077422025, 606-82; RVSS5F86, FRMEV00082422025, 606-82; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0002-13, BYJ2H76, FRMEV00021462025, 606-82; VALOIS TRANSPORTES & COMERCIO LTDA, 03.291.842/0001-38, DTC4G80, FRMEV00012822025, 606-82; VALTER DAMASCENO SANTOS, ***.618.705-**, QDH7E39, FRMEV00041802025, 606-82; VALMIR FREITAS, 18.381.763/0001-95, RXS9F64, FRMEV00082472025, 606-82; VALRAF - TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 30.038.398/0001-16, QJU9I44, FRMEV00053002025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.039/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PAULO CESAR HENTGES, ***.230.709-**, , FREVP00114022025, 773-0; , FREVP00114132025, 773-0; PAIXAO CONTABIL LTDA, 10.880.386/0001-27, , FREVP00111932025, 773-0; PALMIRA MARIA MORENO FEZI, ***.669.798-**, , FREVP00111842025, 773-0; , FREVP00112092025, 773-0; PALADINO TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, 52.510.046/0001-54, , FREVP00121792025, 773-0; , FREVP00111252025, 773-0; PAULA REIS NOGUEIRA DE SOUZA BARROS, ***.398.056-**, , FREVP00111182025, 773-0; PAULINA AUXILIADORA BORGES DE JESUS, ***.439.018-**, , FREVP00119502025, 773-0; PAULO DUARTE DE SOUZA, ***.691.368-**, , FREVP00105752025, 773-0; PATRICIA HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO, ***.547.077-**, , FREVP00118142025, 773-0; PATRICIA MARIA RABELLO DOS SANTOS, ***.101.018-**, , FREVP00118902025, 773-0; PATRICIA SOUZA MAZONI, ***.750.387-**, , FREVP00118652025, 773-0; PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS, ***.388.768-**, , FREVP00138402025, 773-0; PEGASUS CAR LOCACÕES LTDA, 11.249.849/0001-10, , FREVP00135932025, 773-0; P X DE ALMEIDA TRANSPORTES, 26.423.737/0001-00, , FREVP00134032025, 773-0; NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 30.083.123/0001-02, , FREVP00135122025, 773-0; NAILDE SCHNEIDER PALUDO, ***.842.809-**, , FREVP00134872025, 773-0; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., 07.976.147/0013-02, , FREVP00136092025, 773-0; , FREVP00135412025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.040/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSEG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 17.008.190/0001-96, , FREVP00126262025, 773-0; TRANS SABES MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 07.687.696/0001-15, , FREVP00109752025, 773-0; , FREVP00109832025, 773-0; , FREVP00109872025, 773-0; , FREVP00119912025, 773-0; , FREVP00119892025, 773-0; TRANSJARDINOPOLIS LTDA, 03.126.569/0004-39, , FREVP00109912025, 773-0; , FREVP00112202025, 773-0; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0001-70, , FREVP00109702025, 773-0; TRANSLIMP - TRANSPORTE E LIMPEZA DE QUIMICOS E PETROQUIMICOS LTDA, 03.702.159/0001-46, , FREVP00110622025, 773-0; TRANSJC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 06.177.710/0001-78, , FREVP00109532025, 773-0; , FREVP00138292025, 773-0; TRANSCAPITAL TRANSPORTES LTDA, 44.328.201/0001-98, , FREVP00115302025, 773-0; , FREVP00119022025, 773-0; , FREVP00119142025, 773-0; , FREVP00119232025, 773-0; TRANSFORT DE CABO FRIO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 25.135.704/0001-00, , FREVP00104712025, 773-0; UBERLANDIA REFRESCOS LTDA., 23.814.940/0010-00, , FREVP00135502025, 773-0; TRANS WILLIAN TRANSPORTES LTDA, 21.903.445/0001-51, , FREVP00136562025, 773-0; TRANSTON-SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., 03.265.011/0001-91, , FREVP00135252025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.041/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do

Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

STARTLOGSERVICE E TRANSPORTE LTDA, 23.907.420/0001-51, , FREVP00122682025, 773-0; , FREVP00116872025, 773-0; , FREVP00118972025, 773-0; SOLANGE MARIA SILVA DE PAULA, ***.070.568-**, , FREVP00121732025, 773-0; SPACO AGRICOLA S.A., 03.966.483/0001-71, , FREVP00109842025, 773-0; SILVIA MARIA PINTO, ***.244.711-**, , FREVP00110662025, 773-0; SILVIO RENATO DA SILVA CUNHA, ***.328.697-**, , FREVP00110912025, 773-0; SUELI APARECIDA DE FREITAS SILVA, ***.197.319-**, , FREVP00113562025, 773-0; SUELLEN PEREIRA THAMES, ***.140.848-**, , FREVP00109652025, 773-0; SOMAX COMERCIAL LTDA, 46.537.733/0001-60, , FREVP00115272025, 773-0; SOARES & SILVA RODOVIARIO LTDA., 51.859.251/0001-67, , FREVP00116232025, 773-0; , FREVP00118402025, 773-0; , FREVP00116242025, 773-0; , FREVP00116362025, 773-0; , FREVP00137182025, 773-0; , FREVP00137132025, 773-0; , FREVP00137122025, 773-0; , FREVP00137112025, 773-0; START FLORESTAL E ENERGIA LTDA, 30.682.995/0001-89, , FREVP00115832025, 773-0; SILVANO FRANCISCO DOS SANTOS, ***.593.168-**, , FREVP00117222025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.042/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VITOR CEZAR MARTINS 83338934653, 26.806.484/0001-54, ENF4H50, FRMEV04013682024, 606-82; TOPE PARTICIPACOES LIMITADA, 03.796.271/0001-93, TKY1I89, FRMEV00016192025, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0002-32, RLL5H24, FRMEV00071122025, 606-82; TORNADO OPERADOR LOGISTICO LTDA, 00.165.030/0001-58, RYN4I74, FRMEV00056752025, 606-82; TOMICO TRANSPORTES LTDA, 88.789.656/0001-86, JB05G03, FRMEV00041182025, 606-82; TOME TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 80.436.520/0001-80, RKZ4E69, FRMEV00024692025, 606-82; RLO9A86, FRMEV00027992025, 606-82; TORA TRANSPORTES LTDA, 20.468.310/0050-20, RNQ8F86, FRMEV00107722025, 606-82; VICENTE E PINTO LTDA, 22.731.758/0001-32, PEM6G89, FRMEV00017232025, 606-82; VILAR RAMBO TRANSPORTES LTDA, 17.318.991/0001-58, IXQ2I02, FRMEV00019552025, 606-82; VIEIRA TRANSPORTES LTDA, 49.457.140/0001-82, RXM6E61, FRMEV00013562025, 606-82; VICENTE FLORA JUNIOR, 37.832.385/0001-63, MLC7J02, FRMEV00028562025, 606-82; ZUCOLOTO TRANSPORTES LTDA, 04.945.686/0001-44, SCB4G90, FRMEV00025882025, 606-82; SCA9E71, FRMEV00025672025, 606-82; VICENTE FERNANDES PEREIRA NETO, ***.271.226-**, CRT4E16, FRMEV00026672025, 606-82; VICENTE DE PAULO SILVA, ***.082.534-**, RGJ2D15, FRMEV00040712025, 606-82; VICENTE DE PAULO MEDEIROS DO AMARAL, 79.277.679/0001-10, MLX0H67, FRMEV00046892025, 606-82; VICTI TRANSPORTES LTDA, 21.416.093/0001-00, GJM2C92, FRMEV00071562025, 606-82; VIDAS TRANSPORTES LOCACAO E ESTACIONAMENTOS LTDA, 25.067.849/0001-03, LTP6D27, FRMEV00109612025, 606-82; VICENZI PECAS E ACESSORIOS LTDA, 72.064.710/0003-58, RLK9G78, FRMEV00115992025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.043/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A, 00.389.481/0010-60, , FREVP00134942025, 773-0; LIDIA DO PRADO DE JESUS, ***.725.238-**, , FREVP00136012025, 773-0; JESSICA SUELEN DOMINGUES, ***.365.068-**, , FREVP00135292025, 773-0; JC TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 11.496.807/0001-83, , FREVP00135982025, 773-0; JAIRO LACERDA CHAVES, ***.201.578-**, , FREVP00135302025, 773-0; IVAN CARLOS HEIL, ***.712.878-**, , FREVP00135942025, 773-0; ISMAEL DE OLIVEIRA SOUZA, ***.702.203-**, , FREVP00134312025, 773-0; HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA, 05.390.700/0003-15, ,



FREVP00135072025, 773-0; DE NIGRIS LOCACAO LTDA, 14.680.779/0001-48, , FREVP00134192025, 773-0; DAVI DA SILVA, ***.570.938-**, , FREVP00135902025, 773-0; DANILO GOMES DE SA, ***.583.088-**, , FREVP00135082025, 773-0; DANIELE CASSIANO DE SOUSA, ***.108.068-**, , FREVP00136152025, 773-0; COMERCIAL DE PISOS JACUIPE LTDA, 47.960.311/0001-66, , FREVP00135592025, 773-0; CLAUDIO CASSIO SOUSA SILVA, ***.223.047-**, , FREVP00135112025, 773-0; CICERO SERAFIM BATISTA, ***.295.038-**, , FREVP00135022025, 773-0; CEO BESTSELLER CONSULTORIA LTDA, 08.983.681/0001-67, , FREVP00135892025, 773-0; BRUNO DE CASTRO GONCALVES, ***.485.327-**, , FREVP00136052025, 773-0; ANG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.310.536/0001-25, , FREVP00134242025, 773-0; ANA KARLA FREITAS DA SILVA PENAYO, ***.689.368-**, , FREVP00136162025, 773-0; , FREVP00135102025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.044/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TATIANA RIBEIRO RODRIGUES DE SOUZA, ***.330.317-**, , FREVP00110552025, 773-0; , FREVP00110582025, 773-0; TCHARLINETE DA CONCEICAO LOPES, ***.228.833-**, , FREVP00114652025, 773-0; TELMA APARECIDA DA SILVA, ***.406.768-**, , FREVP00113772025, 773-0; TELHADOS COBERTURAS E IMPERMEABILIZACOES BUTANTA LTDA, 19.794.295/0001-43, , FREVP00102082025, 773-0; TAIS MARTINS RUBACK, ***.285.516-**, , FREVP00118222025, 773-0; , FREVP00118692025, 773-0; , FREVP00119902025, 773-0; , FREVP00119432025, 773-0; , FREVP00120012025, 773-0; TATIANE CLEMENTINO FONTOURA, ***.174.847-**, , FREVP00120272025, 773-0; T D FERREIRA, 45.877.672/0001-18, , FREVP00107842025, 773-0; SHANNA DE NITEROI JOIAS E RELOGIOS LTDA, 12.603.017/0001-12, , FREVP00106712025, 773-0; SUZIMA SALVIANO PAULINO, ***.757.574-**, , FREVP00119542025, 773-0; TAIS NAIARA DA SILVA CORTES, ***.090.338-**, , FREVP00119412025, 773-0; TAYNA MARIA MONTEIRO DOS REIS, ***.285.618-**, , FREVP00119632025, 773-0; T&T TRANSLOG LTDA, 41.692.636/0001-29, , FREVP00134722025, 773-0; , FREVP00134542025, 773-0; , FREVP00134462025, 773-0; SUZANA MARIA INACIO DE CARVALHO ARECO, ***.140.508-**, , FREVP00136312025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.045/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FELIPE SARAIVA DA NOBREGA, ***.390.688-**, SUJ3G80, FRMEV00178902025, 606-82; SVX2J87, FRMEV00180502025, 606-82; FN TRANSPORTES LTDA, 42.887.598/0001-22, RYP9J16, FRMEV00179152025, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0002-59, RLB1F30, FRMEV00184522025, 606-82; FLECHA LOG TRANSPORTADORA LTDA, 00.074.670/0001-52, RAX5J11, FRMEV00184202025, 606-82; FABIANE PARRE & CIA LTDA, 10.659.474/0001-01, AUF6A07, FRMEV00180382025, 606-82; F. GAZARO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 11.770.606/0001-22, RHZ8H44, FRMEV00182172025, 606-82; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FERREIRA, ***.600.503-**, CLU4H61, FRMEV00179062025, 606-82; ESTEFANO JUNIOR KNEBEL LTDA, 06.922.569/0001-90, IVI4B30, FRMEV00177992025, 606-82; FLAG TRANSPORTES LTDA, 24.909.127/0001-96, RYU8D54, FRMEV00183572025, 606-82; FLOR DE IPE MADEIRAS LTDA, 33.367.219/0001-82, MFU2E86, FRMEV00183422025, 606-82; FABIO CAVALCANTI CARDOSO, ***.218.248-**, HIJ9J35, FRMEV00182362025, 606-82; EGON BONOW RUTZ & CIA.LTDA, 05.246.372/0001-16, IZF3D04, FRMEV00182462025, 606-82; FORT - TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA, 09.367.315/0001-46, FGAOE83, FRMEV00213472025, 606-82; FABIO JOSE DE ALMEIDA, ***.163.166-**, QPB2F21, FRMEV00182022025, 606-82; EUCLIDES LIMA MOREIRA, ***.457.655-**, ODM3930, FRMEV00178932025, 606-82; ERIVALDO COSTA DA SILVA, ***.301.715-**, NTW2939, FRMEV00179172025, 606-82; FABRICIO ASSIS DA ROSA, ***.282.559-**, MHB9C18, FRMEV00180452025, 606-82; FABIANO ANTONIO GIELAND, ***.869.729-**, QJr9f10, FRMEV00173812025, 606-82; EDENILSO NEIS LTDA, 33.644.649/0001-02, MHX2H48, FRMEV00159372025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.046/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TENDA NEGOCIOS LTDA, 36.843.650/0001-46, , FREVP00126722025, 773-0; , FREVP00115632025, 773-0; , FREVP00117922025, 773-0; , FREVP00107352025, 773-0; , FREVP00116752025, 773-0; , FREVP00116772025, 773-0; , FREVP00116832025, 773-0; TIONE JOSE DE MELO, ***.448.898-**, , FREVP00112362025, 773-0; TIAGO NERIS DA SILVA, ***.806.458-**, , FREVP00114872025, 773-0; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., 33.164.021/0001-00, , FREVP00114272025, 773-0; , FREVP00120202025, 773-0; UNIDAS LOCADORA S.A., 45.736.131/0148-04, , FREVP00115162025, 773-0; TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 35.046.658/0001-19, , FREVP00117542025, 773-0; TIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO, ***.617.617-**, , FREVP00099572025, 773-0; , FREVP00134502025, 773-0; SELMO EVANGELISTA SANTOS, ***.448.707-**, , FREVP00119402025, 773-0; TIAGO DA SILVA ALVES, ***.186.888-**, , FREVP00119152025, 773-0; TR JOUNHO TRANSPORTES LTDA, 49.580.429/0001-94, , FREVP00117662025, 773-0; SANDRO SOUSA ACACIO, ***.827.737-**, , FREVP00138712025, 773-0; TFA - LOGISTICA LTDA, 10.831.856/0001-62, , FREVP00135312025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.047/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GERALDO VICENTE BORGES PARREIRAS, ***.899.876-**, RTE2E30, FRMEV00157832025, 606-82; GERAPLAST INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA, 03.200.626/0001-30, RXQ9G67, FRMEV00159842025, 606-82; GDF AGRO TRANSPORTES LTDA, 53.057.105/0003-05, MJY1I75, FRMEV00178212025, 606-82; GLOBAL CASING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 09.089.639/0001-60, QJR5586, FRMEV00160492025, 606-82; FRISAJO AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA, 83.796.763/0001-18, QJA0890, FRMEV00184762025, 606-82; GILMAR LUIZ DOS SANTOS, ***.994.040-**, IVD0C34, FRMEV00173542025, 606-82; GK FROTA TRANSPORTES LTDA, 26.189.971/0001-15, SEK4I51, FRMEV00182762025, 606-82; GAV TRANSPORTES LTDA, 18.368.865/0001-70, RXW2F60, FRMEV00185152025, 606-82; HALAN AMARAL JERONIMO, ***.624.796-**, GRJ1H07, FRMEV00182992025, 606-82; GEDERSON SERGIO DE LIMA, ***.104.539-**, MFP2G46, FRMEV00178982025, 606-82; GIBI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 41.077.912/0001-49, GIB0D62, FRMEV00213352025, 606-82; G R COMERCIO DE GRAOS LTDA, 36.340.885/0001-15, RRY2I36, FRMEV00205722025, 606-82; GIOCONDO COUSSEAU ARROSI, ***.840.810-**, CVP6313, FRMEV00194892025, 606-82; GESC- LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.150.229/0001-99, TCC9E25, FRMEV00178652025, 606-82; GERSON FERREIRA DE DEUS, ***.910.169-**, MJU8850, FRMEV00159062025, 606-82; GAINO & TOARDI GAINO LTDA, 18.288.637/0001-90, QCX1749, FRMEV00173272025, 606-82; GUIMARAES RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, 29.604.256/0001-90, QXI8A31, FRMEV00159232025, 606-82; GLENIO DA SILVA MORAIS, 15.748.897/0001-03, PWW8H40, FRMEV00160092025, 606-82; GUSTAVO BONFIM NEGREIROS DE OLIVEIRA, 37.326.737/0001-09, FTT1I30, FRMEV00158192025, 606-82; JOSIVAN SOARES DE ANDRADE, 10.305.884/0001-46, ELQ9B74, FRMEV00129762025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.049/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE



PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A, 75.609.123/0001-23, , FREVP00125082025, 773-0; , FREVP00137422025, 773-0; UNI-WORK TRANSPORTES LTDA, 33.078.880/0001-78, , FREVP00111332025, 773-0; WASHINGTON DE CARVALHO LEME, ***.769.207-**, , FREVP00111362025, 773-0; , FREVP00111032025, 773-0; , FREVP00111282025, 773-0; , FREVP00111342025, 773-0; , FREVP00119242025, 773-0; , FREVP00119292025, 773-0; UNIDAS LOCADORA S.A., 45.736.131/0148-04, , FREVP00114122025, 773-0; , FREVP00118232025, 773-0; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, , FREVP00113742025, 773-0; VALDELI DA ROSA, ***.571.609-**, , FREVP00115852025, 773-0; UZIBA PRODUCOES LTDA, 18.741.176/0001-60, , FREVP00136952025, 773-0; UNIDAS LOCADORA S.A., 45.736.131/0001-70, , FREVP00135762025, 773-0; , FREVP00135182025, 773-0; VIACAO TRANSUTRA LTDA, 47.725.635/0001-10, , FREVP00134132025, 773-0; VANDERLEIA CRISTINA CARDOSO SANDRETE DIAS, ***.997.588-**, , FREVP00134222025, 773-0; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0011-04, , FREVP00134282025, 773-0; VALEBETON CONCRETO LTDA, 19.869.582/0003-37, , FREVP00134922025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.052/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MENDES & KOCH LTDA, 74.006.115/0001-20, RKZ4H62, FRMEV00061712025, 606-82; RDS4C93, FRMEV00106192025, 606-82; MGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 17.070.790/0001-84, RMT9F93, FRMEV00059342025, 606-82; MELO COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 26.747.577/0001-55, IXP2B30, FRMEV00079802025, 606-82; MEGA BOLT COMERCIO DE SCOOTERS LTDA, 47.646.569/0001-92, QIX3J25, FRMEV00094862025, 606-82; MELANIA LUIZ ROCHA SERAFIM, ***.525.669-**, SER9J95, FRMEV00148922025, 606-82; MARCELO ROBERTO PIMENTEL LTDA, 32.166.813/0001-42, QHK4E36, FRMEV00158152025, 606-82; LUIZ PAULO FRANCISCO DE LIMA LTDA, 34.017.443/0001-07, NZQ7G62, FRMEV00180542025, 606-82; LUIZ GARCIA DE MELO, ***.817.746-**, OCT9H29, FRMEV00158962025, 606-82; MAICO RIBEIRO NUNES SANTOS, ***.918.965-**, HFO9988, FRMEV00173252025, 606-82; MARCELO GUCKERT TRANSPORTES LTDA, 26.702.609/0001-04, SXL8J38, FRMEV00184092025, 606-82; LUIS PEDRO DE OLIVEIRA, ***.533.479-**, MCN2G36, FRMEV00194592025, 606-82; JS ASFALTO LTDA, 42.279.461/0001-95, MJU2J37, FRMEV00195112025, 606-82; LEONILDO CERILLO UBER, ***.316.069-**, GIH3097, FRMEV00159652025, 606-82; KATRINE TRANSPORTES LTDA, 11.649.600/0001-00, SXR9C69, FRMEV00181052025, 606-82; MANDISUL TRANSPORTES LTDA, 24.995.188/0001-13, AOJ7A06, FRMEV00160392025, 606-82; MARCONDES ROCHA, ***.119.709-**, RAI8500, FRMEV00159382025, 606-82; MANOEL ANTONIO ROMERO DE ARAUJO TRANSPORTES, 01.066.191/0001-57, JST7F23, FRMEV00158222025, 606-82; MAI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 85.505.212/0001-83, FLW1D48, FRMEV00157892025, 606-82; LEONIR PAVESI, ***.614.639-**, LZP4I39, FRMEV00158432025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.053/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUCIANO TRANSPORTADORA LTDA, 39.758.498/0001-91, , FREVP00119522025, 773-0; LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0097-05, , FREVP00136522025, 773-0; LOCALIZA FLEET S.A., 02.286.479/0001-08, , FREVP00136372025, 773-0; KELLIA COSTA VELOSO, ***.090.648-**, , FREVP00136632025, 773-0; , FREVP00136112025, 773-0; PROAQUA NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS E

REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 23.659.552/0001-01, , FREVP00136122025, 773-0; PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 96.486.592/0001-72, , FREVP00135812025, 773-0; POLIMIX CONCRETO LTDA, 29.067.113/0283-68, , FREVP00136132025, 773-0; LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0001-55, , FREVP00136142025, 773-0; , FREVP00135872025, 773-0; , FREVP00135092025, 773-0; , FREVP00135012025, 773-0; LEANDRO GOULARTE VIEIRA, ***.958.798-**, , FREVP00134202025, 773-0; ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA, ***.438.658-**, , FREVP00134122025, 773-0; ALESSANDRA LIMA DE CASTRO MORAES, ***.758.528-**, , FREVP00135402025, 773-0; ALANE AQUINO DA SILVA, ***.707.128-**, , FREVP00134272025, 773-0; , FREVP00134212025, 773-0; AIVA GUINCHOS TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 10.408.848/0001-08, , FREVP00135532025, 773-0; ADMCAR - MAUA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 35.717.804/0001-90, , FREVP00136452025, 773-0; A. R. CHIMENES VEICULOS, 07.178.519/0001-03, , FREVP00135822025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.054/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SANDRA MARIA DINIZ JACOBELLI, ***.337.938-**, , FREVP00122322025, 773-0; TRACOL RHSJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 35.046.658/0001-19, , FREVP00126512025, 773-0; , FREVP00115972025, 773-0; , FREVP00116032025, 773-0; , FREVP00134412025, 773-0; SALVADOR ADMINISTRACAO DE MAO-DE-OBRA EFETIVA LTDA, 37.336.589/0001-03, , FREVP00109732025, 773-0; , FREVP00121412025, 773-0; TRANS SABES MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 07.687.696/0001-15, , FREVP00109772025, 773-0; , FREVP00109782025, 773-0; , FREVP00107142025, 773-0; SALVADOR GAS LTDA, 01.908.576/0001-14, , FREVP00110842025, 773-0; ROTA DO BOI TRANSPORTES LTDA, 43.327.517/0001-00, , FREVP00111702025, 773-0; ROTAPRIME LOGISTICA E TRANSPORTE S/A, 08.512.037/0001-00, , FREVP00117552025, 773-0; ROTAM TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 25.080.561/0001-79, , FREVP00108702025, 773-0; , FREVP00108772025, 773-0; UBIRAJARA GRACIOSO, ***.424.828-**, , FREVP00119452025, 773-0; SANDRA DA SILVA IPOLITO, ***.928.266-**, , FREVP00138352025, 773-0; SAMARA DE OLIVEIRA MIRANDA, ***.432.970-**, , FREVP00134432025, 773-0; SEBASTIAO DE ABREU CPF 18380603672, 41.707.845/0001-07, , FREVP00135442025, 773-0; STRONG COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, 27.797.912/0001-92, , FREVP00134012025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.056/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCIA HELENA DE LIMA DUARTE, ***.257.286-**, , FREVP00112322025, 773-0; RIAN HELING SILVEIRA, ***.190.550-**, , FREVP00110712025, 773-0; RENILDO EUGENIO DA SILVA, 42.098.252/0001-45, , FREVP00110782025, 773-0; RF MOTORS LTDA, 34.446.820/0001-23, , FREVP00101832025, 773-0; MARCIA BRAGA CERUTI, ***.192.907-**, , FREVP00115702025, 773-0; RICARDO JUNIOR OZER PAULINO, ***.817.367-**, , FREVP00117602025, 773-0; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., 07.976.147/0013-02, , FREVP00135222025, 773-0; , FREVP00135172025, 773-0; , FREVP00134232025, 773-0; , FREVP00134042025, 773-0; MCR BARBOSA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 35.355.196/0001-11, , FREVP00134342025, 773-0; MAZILU SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA, 07.199.745/0001-70, , FREVP00134352025, 773-0; MATEUS DOS SANTOS DE MATOS, ***.583.029-**, , FREVP00134912025, 773-0; MARIA NUNES DE OLIVEIRA, ***.370.818-**, , FREVP00136072025, 773-0; MARCO AURELIO PEREZ ZULIANI, ***.913.128-**, , FREVP00136042025, 773-0; MARCO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, ***.591.278-**, , FREVP00135032025, 773-0; MARCIO RIBEIRO DE SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS, 08.049.426/0001-41, , FREVP00134302025, 773-0; M D LEAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, 10.958.865/0001-19, , FREVP00135832025, 773-0; JOSEILTON CORDEIRO DE ANDRADE, ***.480.077-**, , FREVP00133992025, 773-0; ANDERSON CORREIA HORCAI, ***.095.789-**, , FREVP00134862025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.058/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 17 (dezessete). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA, 03.096.738/0002-73, , FREVP00121862025, 773-0; , FREVP00114502025, 773-0; , FREVP00116402025, 773-0; , FREVP00137582025, 773-0; YASMIM LEAL SA FERREIRA, ***.274.267-**, , FREVP00111762025, 773-0; WILLIAM DOS SANTOS LIMA, ***.872.357-**, , FREVP00110832025, 773-0; YELUM SEGUROS S.A, 61.550.141/0027-01, , FREVP00113892025, 773-0; , FREVP00137712025, 773-0; ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA, 03.096.738/0001-92, , FREVP00113662025, 773-0; ZELHA PEREIRA DE SOUZA EVAS, ***.805.171-**, , FREVP00108752025, 773-0; WILBERT FERNANDES ROCHA, ***.171.627-**, , FREVP00107362025, 773-0; WORK TRANSPORTES LTDA, 02.724.209/0002-04, , FREVP00116682025, 773-0; , FREVP00116762025, 773-0; , FREVP00120592025, 773-0; , FREVP00120572025, 773-0; WESLLEY KELVIN DA COSTA DE MORAIS, ***.257.048-**, , FREVP00138662025, 773-0; WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA, ***.691.748-**, , FREVP00134262025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.059/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOHN ALEXANDER BARBOSA DOS SANTOS, ***.425.428-**, EWJ0H74, FRMEV00097832025, 606-82; HR MICROPINTURAS LTDA, 52.143.223/0001-01, JCV8C19, FRMEV00173192025, 606-82; JOELIO DE FARIAS SANTANA, ***.000.545-**, QMJ6H33, FRMEV00184972025, 606-82; IMPERIO TRANSPORTES LTDA, 43.662.375/0001-20, RAI7E90, FRMEV00159812025, 606-82; ICEBERG TRANSPORTES LTDA, 34.590.873/0001-13, RYK5A94, FRMEV00184302025, 606-82; HEISER TRANSPORTES LTDA, 41.366.385/0001-92, RYC5J33, FRMEV00181172025, 606-82; HMA TRANSPORTES LTDA, 42.559.818/0001-99, QJB6C97, FRMEV00185222025, 606-82; HELOISA RODRIGUES, 23.985.178/0001-34, ABW0930, FRMEV00212582025, 606-82; HEBERTH DE SOUSA SANTOS, ***.849.096-**, NOLA0A30, FRMEV00194612025, 606-82; HELRY JOHN ALMEIDA SANTOS, ***.321.656-**, PYQ5C60, FRMEV00160292025, 606-82; INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA JR MENEZES LTDA, 08.707.692/0001-14, JCE4C19, FRMEV00157982025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TROPICAL LTDA, 92.113.687/0001-90, MHY1285, FRMEV00157902025, 606-82; INOVA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, 27.665.653/0001-46, FQG7C29, FRMEV00158282025, 606-82; IRMAOS FERRAZZO TRANSPORTES LTDA, 11.155.977/0001-02, IQX2G01, FRMEV00159792025, 606-82; ISRA TRANSPORTES LTDA, 20.375.169/0001-33, JCW1J30, FRMEV00160112025, 606-82; IZIDORO BERECHEMVISKI, ***.114.859-**, ISC3B27, FRMEV00160472025, 606-82; J.J.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 44.536.532/0001-13, EYV4A11, FRMEV00157922025, 606-82; JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 81.724.908/0001-40, RXM6G45, FRMEV00178612025, 606-82; IVAN KLEBER DOS SANTOS, ***.227.505-**, OKR3133, FRMEV00194852025, 606-82; J. MARIOT TRANSPORTES LTDA, 49.455.129/0001-83, RYN8E41, FRMEV00194652025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.060/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 -

TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 31 (trinta e um). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RENATA VIANNA FARES PIRES, ***.509.807-**, , FREVP00121242025, 773-0; ROSILENE PEREIRA COSTA, ***.679.807-**, , FREVP00126872025, 773-0; ROSIMERE TOSTA ALVES, ***.161.007-**, , FREVP00121392025, 773-0; ROSINALVA OLINTO FERREIRA, ***.926.758-**, , FREVP00121822025, 773-0; ROSEVAL ARAUJO BORGES, ***.295.545-**, , FREVP00120252025, 773-0; UELISSON SOUZA SANTOS, ***.035.276-**, , FREVP00104722025, 773-0; ROSIMEIRE GUIMARAES DA SILVA PINHO, ***.270.898-**, , FREVP00119342025, 773-0; RIO GRANDE LOCACOES E FABRICACAO DE CONCRETO LTDA, 47.793.413/0001-34, , FREVP00120352025, 773-0; RENATO SENA GOMES SOUZA, ***.104.288-**, , FREVP00136652025, 773-0; RONIS GOMES DA SILVA, ***.665.578-**, , FREVP00135052025, 773-0; , FREVP00134022025, 773-0; ROGERIO VIEIRA MOLON, ***.501.738-**, , FREVP00136392025, 773-0; ROBSON DE SOUZA, ***.695.358-**, , FREVP00134962025, 773-0; RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 30.300.117/0001-51, , FREVP00134152025, 773-0; POLIMIX CONCRETO LTDA, 29.067.113/0283-68, , FREVP00135842025, 773-0; PICCOLI TRANSPORTES LTDA, 01.496.359/0001-64, , FREVP00136412025, 773-0; ROSANE ANGELICA DE ASSIS MEOHAS, ***.616.237-**, , FREVP00134062025, 773-0; NANCI DE MELLO, ***.303.278-**, , FREVP00134852025, 773-0; RAFAEL RAHN TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 44.634.303/0001-31, , FREVP00134842025, 773-0; NAILDE SCHNEIDER PALUDO, ***.842.809-**, , FREVP00134812025, 773-0; KATIANA APARECIDA DOS SANTOS, ***.920.331-**, , FREVP00134742025, 773-0; KATHLLEEN LARESSA ARRUDA SILVA DE SOUZA, ***.621.909-**, , FREVP00134752025, 773-0; JOAQUIM JOSE LOPES, ***.362.711-**, , FREVP00134782025, 773-0; J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA, 13.001.753/0001-63, , FREVP00134792025, 773-0; EDIR F. DE MARCO TRANSPORTES LTDA., 83.522.227/0001-24, , FREVP00134822025, 773-0; HORIZONTE COMERCIO DE CARVAO LTDA., 07.216.902/0001-09, , FREVP00134762025, 773-0; CARRO CHIQUE MULTIMARCAS LTDA, 40.062.308/0001-86, , FREVP00134802025, 773-0; ANDERSON OLIVEIRA SILVA, ***.585.391-**, , FREVP00134772025, 773-0; JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS MOTA, ***.153.451-**, , FREVP00131272025, 773-0; ALZIRA BARROS CORDEIRO DE OLIVEIRA, ***.523.079-**, , FREVP00131252025, 773-0; ROGERIO PEREIRA DE CALDAS, ***.834.627-**, , FREVP00132592025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.061/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0001-00, JCY4F95, FRMEV00117782025, 606-82; JDB1J21, FRMEV00178782025, 606-82; PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0005-59, JCI5G32, FRMEV00117332025, 606-82; JBW6G84, FRMEV00105422025, 606-82; POSTO CERRADA0 LTDA, 21.979.067/0001-90, SIE8I39, FRMEV00133142025, 606-82; POSTO CAMPO LARGO LTDA, 75.806.349/0001-14, BAM0D42, FRMEV00148242025, 606-82; PONTO 40 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, 42.034.067/0001-97, BDN0I54, FRMEV00078282025, 606-82; PHILIPPI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 76.868.678/0001-52, RXU4A45, FRMEV00185052025, 606-82; PAULO BENEDICTO FERREIRA, ***.815.537-**, DAJ9J92, FRMEV00183992025, 606-82; PETRYALL TRANSPORTES LTDA, 39.795.403/0001-00, RLD1H64, FRMEV00183742025, 606-82; PAOLA RODRIGUES COSTA, ***.667.676-**, HHK3931, FRMEV00180472025, 606-82; REINALDO MERCES DE JESUS, ***.669.445-**, FTD7D35, FRMEV00173412025, 606-82; PIMENTEL. TUR LTDA, 14.650.694/0001-17, GXA6G35, FRMEV00195122025, 606-82; HFD2A14, FRMEV00195362025, 606-82; PATRICIA DOS SANTOS DE LIMA, 40.377.381/0001-47, JBW9I33, FRMEV00195422025, 606-82; PARAISO TRANSPORTES DE FERTILIZANTES LTDA, 15.058.185/0001-62, BDY4E67, FRMEV00194762025, 606-82; PEDRO HENRIQUE VILELA ARANTES, ***.423.426-**, HLQ3E52, FRMEV00205882025, 606-82; PAULO JAIME MACHADO, ***.311.120-**, HQR4943, FRMEV00178552025, 606-82; PEDRO PAULO DE SOUZA, ***.324.019-**, MDA4A62, FRMEV00182522025, 606-82; PAULA ADRIANA MOREIRA DE CARVALHO, ***.040.934-**, NQG0D14, FRMEV00157962025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.062/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa



acarretará na inscrição do deverdor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA, 02.507.334/0001-81, JCT5b90, FRMEV00057602025, 606-82; ERE5F52, FRMEV00047162025, 606-82; JCZ2C01, FRMEV00082392025, 606-82; JCT5C48, FRMEV00106582025, 606-82; JCZ6A11, FRMEV00077372025, 606-82; JCX7E25, FRMEV00205972025, 606-82; JCT5B96, FRMEV00205932025, 606-82; JCP6F70, FRMEV00133562025, 606-82; SST TRANSPORTADORA LTDA, 26.840.248/0001-54, RZE9I53, FRMEV00082172025, 606-82; SPENGLER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 23.844.755/0001-78, SXE4I82, FRMEV00104322025, 606-82; SOMIPA COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, 28.247.654/0001-33, RUI2J76, FRMEV00118752025, 606-82; SUL FRUTAS-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO-LTDA, 91.486.381/0001-16, IUO5E68, FRMEV00105682025, 606-82; SP SUL EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 18.897.240/0001-04, SUL4E85, FRMEV00120862025, 606-82; SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA, 81.382.525/0001-30, RAG9C80, FRMEV00117092025, 606-82; STAPAZZOLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 81.804.676/0001-30, RDY4C00, FRMEV00106792025, 606-82; STAR NEW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 05.158.170/0001-12, RLM0A08, FRMEV00130442025, 606-82; SOUZA COSTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 23.043.230/0001-33, AVY9D85, FRMEV00148902025, 606-82; SOMBRA DA TARDE LTDA, 23.301.306/0001-83, QRF4F40, FRMEV00179322025, 606-82; SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 08.285.458/0001-46, RDT5F14, FRMEV00205752025, 606-82; SPR SAO PAULO RODOVIAS LTDA., 39.434.791/0001-01, FNY9G05, FRMEV00172252025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.063/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do deverdor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODANDO TRANSPORTES LTDA, 09.433.294/0001-10, QIS2H43, FRMEV00060022025, 606-82; RODOFACIL TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA, 01.015.366/0001-05, AXZ2590, FRMEV00083062025, 606-82; RODO 20 TRANSPORTES LTDA, 39.367.090/0001-99, QKI3J71, FRMEV00079622025, 606-82; RODOCARGAS NORDESTE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 07.494.510/0003-73, GFQ1G36, FRMEV00059972025, 606-82; RODOBAGIO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 82.174.418/0001-80, QJB4540, FRMEV00078902025, 606-82; RODO MACHADO TRANSPORTES LTDA, 06.925.425/0001-98, RYR5D72, FRMEV00085082025, 606-82; RODAG TRANSPORTES LTDA, 09.081.315/0001-85, JBI8D96, FRMEV00116142025, 606-82; RODOBELO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.910.203/0001-40, QAL6670, FRMEV00118072025, 606-82; ROCLEITON TRANSPORTES LTDA, 85.214.013/0001-16, SXAOF80, FRMEV00119312025, 606-82; RODO RIZZO TRANSPORTES LTDA, 21.835.730/0001-82, JBQ7A29, FRMEV00130462025, 606-82; RODOARLETE LOGISTICA E LOCADORA DE FROTAS CORPORATIVAS LTDA, 15.120.008/0001-69, MFW6999, FRMEV00158022025, 606-82; ROQUE EDSON DA SILVA SOUZA LIMITADA, 00.058.757/0001-36, PZH7H76, FRMEV00179272025, 606-82; ROGERIO PRIM, ***.649.389-**, SXE5G48, FRMEV00180402025, 606-82; ROZICLER DO ROCIO SEIXAS PEREIRA, ***.017.249-**, ASU4A29, FRMEV00213242025, 606-82; RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA, 85.288.264/0001-45, MLO8440, FRMEV00182832025, 606-82; ROBERTO DE ALMEIDA MEDEIROS, ***.097.616-**, KZE5C01, FRMEV00194832025, 606-82; RODOVENSO TRANSPORTE LTDA, 12.942.000/0001-90, SXD9G45, FRMEV00235412025, 606-82; RODO PANNI TRANSPORTE LTDA, 08.853.151/0001-02, CUD4I59, FRMEV00159452025, 606-82; ROGERIO ANACLETO, ***.113.209-**, BUS7600, FRMEV00157992025, 606-82; SANRICARDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 21.657.883/0001-87, RXY8F69, FRMEV00194732025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.064/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do deverdor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

REPRESENTACAO DE CEREAIS DOGNANI LTDA, 69.315.406/0001-60, DOG2J31, FRMEV00057182025, 606-82; MICA TRANSPORTES LTDA, 04.770.253/0001-03, JDM7A83, FRMEV00061702025, 606-82; REUS TRANSPORTES LOGISTICA E COMERCIO LTDA, 19.269.569/0001-85, QID7046, FRMEV00081602025, 606-82; QIF7444, FRMEV00183232025, 606-82; RENAN CARDOZO PINTO, ***.952.579-**, RACOA30, FRMEV00060142025, 606-82; MEG DE SOUZA COUTINHO TRANSPORTES, 24.766.392/0001-62, FFN8I51, FRMEV00131092025, 606-82; MEES & SANTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 02.018.839/0001-82, RYE5E00, FRMEV00121522025, 606-82; MCM VIAGENS LTDA, 52.130.999/0001-97, MYY7I96, FRMEV00131822025, 606-82; MJ3 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 30.816.380/0001-06, RAH9G51, FRMEV00159482025, 606-82; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, 07.752.236/0001-23, JBK9B52, FRMEV00159892025, 606-82; MARCIA MARIA CAMPOS ARAUJO DADALL LTDA, 14.778.893/0001-05, FNO3E14, FRMEV00160432025, 606-82; MARCIANO MIRANDA CORREA, 25.102.469/0001-62, TCM5H54, FRMEV00179242025, 606-82; RIBEIRINHA CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, 37.826.136/0001-65, SRW7G53, FRMEV00159712025, 606-82; REINALDO DA SILVA JUNIOR, ***.073.529-**, MLS2D22, FRMEV00171542025, 606-82; MECANICA VIEIRA E GL TRANSPORTES LTDA, 15.311.637/0001-76, MJT1B10, FRMEV00185012025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0015-05, JCK7G64, FRMEV00205852025, 606-82; MINASPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS POLIMERICOS LTDA, 09.674.456/0001-01, QIQ3B07, FRMEV00183842025, 606-82; MARCOS ANTONIO XAVIER, ***.665.986-**, OQX5593, FRMEV00179212025, 606-82; MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA, 14.147.210/0001-11, SEU9D68, FRMEV00183942025, 606-82; RICARDO LUIZ REIS DE OLIVEIRA, ***.279.789-**, MAG9I09, FRMEV00128222025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.067/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do deverdor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

T FREITAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA, 10.654.839/0001-05, RDQ0J33, FRMEV00094362025, 606-82; SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, 04.732.762/0001-33, SEO1F67, FRMEV00100902025, 606-82; SFB9A51, FRMEV00107212025, 606-82; SEO2E56, FRMEV00090372025, 606-82; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, 19.791.896/0005-26, PAI6409, FRMEV00059012025, 606-82; SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, 04.641.376/0097-88, SHH3J08, FRMEV00063232025, 606-82; SUPERMIX CONCRETO S/A, 34.230.979/0001-06, RMY1B93, FRMEV00053542025, 606-82; T BONE TRANSPORTE LTDA, 02.034.985/0001-00, HBN3E85, FRMEV00091812025, 606-82; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, 19.791.896/0046-02, BDQ0G46, FRMEV00103372025, 606-82; SUPERMERCADO 4 IRMAOS LTDA, 20.445.854/0001-99, RNH3I04, FRMEV00110032025, 606-82; SUZANA DE OLIVEIRA FERREIRA, ***.129.896-**, MSP1A33, FRMEV00097442025, 606-82; SUPERFRITZKE LTDA, 09.530.285/0001-47, RAI9I20, FRMEV00114612025, 606-82; SUPERMIX CONCRETO S/A, 34.230.979/0051-75, OQN1209, FRMEV00133152025, 606-82; SUPERMERCADO SANTOS FREIRE LTDA, 08.613.098/0001-64, NYU3F19, FRMEV00119402025, 606-82; SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA, 02.507.334/0001-81, JCP6F70, FRMEV00133582025, 606-82; SULMAIS TRANSPORTES LTDA, 21.822.778/0001-56, SXV0I48, FRMEV00182692025, 606-82; SULLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 31.333.144/0001-93, JAZ5J57, FRMEV00135122025, 606-82; SUPERIOR TRANSPORTES LOCAAO E LOGISTICA LTDA, 19.352.454/0001-50, QRIOH85, FRMEV00133862025, 606-82; SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, 04.641.376/0334-92, SGJ5I67, FRMEV00128872025, 606-82; SUSANA LUCHETTA, ***.264.649-**, MCG2E44, FRMEV00212692025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.068/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do deverdor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SILVIA HELENA DA SILVA MADEIRAS, 27.531.857/0001-94, RYS5E22, FRMEV00072812025, 606-82; SILVIO CARLOS ESIDIO, ***.468.271-**, RLI2C30, FRMEV00117362025, 606-82; SOMAX COMERCIAL LTDA, 46.537.733/0001-60, GKI2E80, FRMEV00119602025, 606-82; SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, 29.756.135/0001-63,



RYO3F07, FRMEV00097932025, 606-82; SIDERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 12.023.616/0001-67, PPE7C66, FRMEV00093982025, 606-82; SOARES LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, 57.909.379/0001-74, SKLOB20, FRMEV00112332025, 606-82; SKL7B10, FRMEV00116822025, 606-82; SKL7B10, FRMEV00183782025, 606-82; SILVA E LIMA TRANSPORTES LTDA, 41.919.413/0001-51, TC12E75, FRMEV00116982025, 606-82; SIMAO RIBEIRO, 63.597.413/0001-15, NAA8275, FRMEV00106502025, 606-82; SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 02.937.632/0017-79, SEB2F66, FRMEV00117242025, 606-82; SIDNIR GRIELEITOW, ***.894.510-**, RDT9C27, FRMEV00115962025, 606-82; SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA., 04.008.822/0001-70, JCZ8J00, FRMEV00106482025, 606-82; SILVA NEVES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LTDA., 13.982.603/0001-88, SKL7F36, FRMEV00118642025, 606-82; SLS SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, 05.207.730/0001-81, RKV1I77, FRMEV00106432025, 606-82; SILECIO EGGERS, ***.283.970-**, IQG8G84, FRMEV00130912025, 606-82; SINVALDO MADUREIRA DE AQUINO, 08.173.390/0001-03, EWJ2B34, FRMEV00127072025, 606-82; SIDNEI STADLER, ***.253.139-**, BAZ7B78, FRMEV00182052025, 606-82; SOMA CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA, 57.269.843/0001-05, RAE4E57, FRMEV00213622025, 606-82; SERGIO SOARES CARVALHO, ***.398.968-**, FXJ4H11, FRMEV00205922025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.069/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

THAINAN CARLOS ANDRE, ***.819.381-**, OVK7C13, FRMEV00044562025, 606-82; SILVIA HELENA DA SILVA MADEIRAS, 27.531.857/0001-94, RYS5E22, FRMEV00072812025, 606-82; SILVIO CARLOS ESIDIO, ***.468.271-**, RL12C30, FRMEV00117362025, 606-82; SOMAX COMERCIAL LTDA, 46.537.733/0001-60, GKI2E80, FRMEV00119602025, 606-82; SOARES LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, 57.909.379/0001-74, SKLOB20, FRMEV00112332025, 606-82; SKL7B10, FRMEV00116822025, 606-82; SKL7B10, FRMEV00183782025, 606-82; SILVA E LIMA TRANSPORTES LTDA, 41.919.413/0001-51, TC12E75, FRMEV00116982025, 606-82; SIMAO RIBEIRO, 63.597.413/0001-15, NAA8275, FRMEV00106502025, 606-82; SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 02.937.632/0017-79, SEB2F66, FRMEV00117242025, 606-82; SIDNIR GRIELEITOW, ***.894.510-**, RDT9C27, FRMEV00115962025, 606-82; SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA., 04.008.822/0001-70, JCZ8J00, FRMEV00106482025, 606-82; SILVA NEVES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE FRUTAS LTDA., 13.982.603/0001-88, SKL7F36, FRMEV00118642025, 606-82; SLS SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, 05.207.730/0001-81, RKV1I77, FRMEV00106432025, 606-82; SILECIO EGGERS, ***.283.970-**, IQG8G84, FRMEV00130912025, 606-82; SINVALDO MADUREIRA DE AQUINO, 08.173.390/0001-03, EWJ2B34, FRMEV00127072025, 606-82; SIDNEI STADLER, ***.253.139-**, BAZ7B78, FRMEV00182052025, 606-82; SOMA CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA, 57.269.843/0001-05, RAE4E57, FRMEV00213622025, 606-82; SERGIO SOARES CARVALHO, ***.398.968-**, FXJ4H11, FRMEV00205922025, 606-82; THAIS DA COSTA, ***.607.950-**, ITZ7H69, FRMEV00091222025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.070/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TGF LOGISTICA LTDA, 27.557.994/0001-06, IYZ5354, FRMEV00037092025, 606-82; TEX TOUR LTDA, 03.571.147/0001-20, BCE1F38, FRMEV00050642025, 606-82; THIAGO BELCHIOR SILVA, ***.104.146-**, HIA6A66, FRMEV00056712025, 606-82; THEO TRANSPORTES LTDA., 10.209.417/0001-12, JAG8F04, FRMEV00064492025, 606-82; JCR6D04, FRMEV00131212025, 606-82; TELLES TRANSPORTES LTDA, 02.306.958/0001-30, JBO6A20, FRMEV00068292025, 606-82; TEJF TRANSPORTES LTDA, 55.412.005/0001-13, SXO7C18, FRMEV00070092025, 606-82; TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES JORCENAIDE LTDA, 76.579.267/0001-47, MHI2A77, FRMEV00082222025, 606-82; ATJ0071, FRMEV00082102025, 606-82; THAMPO TRANSPORTES LTDA, 24.502.946/0001-14, IPO8G86, FRMEV00088182025, 606-82; THARSIS MOREIRA DE ALVARENGA TRANSPORTES, 22.211.660/0001-54, GCV3A15, FRMEV00056312025, 606-82; THAISTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 03.627.770/0001-57, RYC6B45, FRMEV00078522025, 606-82; TERRA BRASIL COMERCIO E TRANSPORTES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 07.458.077/0001-59, SFO3H01, FRMEV00113652025, 606-82; TEIXEIRA TRANSPORTES

RODOVIARIOS LTDA, 21.102.726/0001-05, QBOOC93, FRMEV00114652025, 606-82; THIAGO CIPRIANO CAMPOS, ***.868.037-**, QQS1C02, FRMEV00152252025, 606-82; THEONES AGUSTINHO DA SILVA, ***.995.714-**, OYX1A89, FRMEV00089692025, 606-82; THAIS DA COSTA, ***.607.950-**, ITZ7H69, FRMEV00092212025, 606-82; THAMIRES WIKER SOARES BORCHARD, ***.028.667-**, SFR4E74, FRMEV00134992025, 606-82; TEREZA DOS SANTOS WALSELKIW, ***.004.249-**, LYYOB69, FRMEV00136732025, 606-82; THAPEM TRANSPORTES LTDA, 33.074.538/0001-08, MTR6I54, FRMEV00137312025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.071/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SCHWANKE INDUSTRIAL LTDA, 82.639.477/0001-86, RYH7F80, FRMEV00120902025, 606-82; SANTA ALBERTINA TRANSPORTES LTDA, 17.333.186/0001-01, QOW6F27, FRMEV00106842025, 606-82; SB LOGISTICA E COMERCIO LTDA, 43.473.674/0001-16, OPZOH46, FRMEV00116592025, 606-82; SARAH & MUNIRA TRANSPORTES LTDA, 29.756.135/0001-63, RXX8C26, FRMEV00105382025, 606-82; PP LOG TRANSPORTES LTDA, 09.343.610/0001-62, SEP8J92, FRMEV00094512025, 606-82; SCARPINI & ROSSETO LTDA, 07.733.120/0001-47, BCE5C88, FRMEV00112712025, 606-82; SBS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.434.870/0001-95, IND3G77, FRMEV00112472025, 606-82; SANTO ANTONIO CAPTURA DE PESCADOS LTDA, 29.244.831/0001-90, MKC4B35, FRMEV00131642025, 606-82; RUI C. PETER LTDA, 01.697.480/0001-54, ISR4707, FRMEV00183532025, 606-82; RW TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 08.796.917/0001-56, RXW0H10, FRMEV00158922025, 606-82; RL BARBOSA TRANSPORTES LTDA, 29.604.665/0001-96, RHROC98, FRMEV00183012025, 606-82; REGINALDO CESAR DE FREITAS ROCHA TRANSPORTES, 35.284.145/0001-46, QKI3J81, FRMEV00173712025, 606-82; PRADO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 40.938.449/0001-10, EFW8F59, FRMEV00184182025, 606-82; POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS JUNIOR LTDA, 46.518.389/0001-62, OPQ7B70, FRMEV00173302025, 606-82; RANGEL DA CRUZ CARDOSO, ***.852.929-**, MJD2E25, FRMEV00194872025, 606-82; RAPHAEL CAMPOS GONZALEZ, 14.968.187/0001-26, QQN8G33, FRMEV00195232025, 606-82; RAO DE SOL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 19.375.341/0001-70, PXS2525, FRMEV00235302025, 606-82; RM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.420.509/0001-05, CUC6I07, FRMEV00183492025, 606-82; RUMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 83.618.538/0001-91, MLE5408, FRMEV00158012025, 606-82; SANCOEX TRANSPORTES LTDA, 37.255.291/0001-79, RYS6D74, FRMEV00159642025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.072/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TIO CARLO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 90.147.539/0001-60, JBW9E27, FRMEV00040692025, 606-82; JAQ4I47, FRMEV00050602025, 606-82; IZY8E22, FRMEV00061142025, 606-82; JAZ3E85, FRMEV00129352025, 606-82; JAZ3E85, FRMEV00129342025, 606-82; TJ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 08.215.974/0001-02, IZG7I24, FRMEV00040462025, 606-82; JBW8G52, FRMEV00057272025, 606-82; JBW8E22, FRMEV00178122025, 606-82; TKE - TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA, 05.127.341/0001-46, RYU3A49, FRMEV00047602025, 606-82; RYN3C24, FRMEV00056562025, 606-82; RLB9F73, FRMEV00120482025, 606-82; TINTAS ANTARES LTDA, 03.580.670/0001-12, MSV1I66, FRMEV00045462025, 606-82; TINGA VIAGENS, TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 10.560.794/0001-00, ATL7A86, FRMEV00055202025, 606-82; TIME LOG LTDA, 49.821.000/0001-41, IWD1F05, FRMEV00069322025, 606-82; IWD1F05, FRMEV00103252025, 606-82; TIME & VISION ARMAZEM E SERVICOS LTDA, 31.651.812/0001-20, RDZ2F73, FRMEV00103882025, 606-82; TIC TRANSPORTES LTDA, 77.184.745/0001-82, BBR4768, FRMEV00066322025, 606-82; SEQ7J18, FRMEV00102712025, 606-82; TIAGO SCHNEIDER, ***.935.200-**, JBN4E43, FRMEV00104422025, 606-82; TIJOTELHA COMERCIO E REP DE MATERIAL CERAMICO LTDA, 94.513.496/0001-40, QJN8E48, FRMEV00128192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.073/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, 61.198.164/0002-40, , FREVP00105982025, 773-0; POSTO DE MOLAS CAMINHONEIRO LTDA, 12.378.294/0001-79, , FREVP00115322025, 773-0; ANA PAULA CAMARGO DO NASCIMENTO, ***.572.249-**, , FREVP00107602025, 773-0; DI CONSERVAS PRODUTOS LTDA, 02.707.708/0001-02, , FREVP00107632025, 773-0; DINCO INCORPORACAO LTDA, 00.070.727/0001-45, , FREVP00108912025, 773-0; GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA, ***.038.667-**, , FREVP00106112025, 773-0; FAUSTO CARDOSO ROCHA, ***.784.437-**, , FREVP00108842025, 773-0; PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA, ***.828.837-**, , FREVP00108882025, 773-0; GABIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.182.969/0001-99, , FREVP00131212025, 773-0; ALDAIR DE ALMEIDA JUNIOR, ***.704.087-**, , FREVP00130972025, 773-0; DAYANA CARLA BERGAMINI, ***.319.276-**, , FREVP00131062025, 773-0; , FREVP00131112025, 773-0; , FREVP00130942025, 773-0; GUTEMBERG LIMA DE OLIVEIRA, ***.616.557-**, , FREVP00131032025, 773-0; FERNANDO DA ROSA PEREIRA, ***.476.940-**, , FREVP00131042025, 773-0; EMPORIO DEL PATY COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, 37.376.161/0001-94, , FREVP00131092025, 773-0; EDESIO DE LIMA SANTOS, ***.862.597-**, , FREVP00130842025, 773-0; DOUGLAS FERREIRA MENDES RANGEL, ***.044.637-**, , FREVP00131082025, 773-0; CATARINA DE ANDRADE ROCHA, ***.468.418-**, , FREVP00131052025, 773-0; , FREVP00131102025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.074/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TIAGO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 17.652.780/0001-57, RHM4E90, FRMEV00047452025, 606-82; THITO TRANSPORTES LTDA, 10.340.821/0001-20, QJN1F27, FRMEV00063582025, 606-82; QIX1I79, FRMEV00063622025, 606-82; THIAGO HENRIQUE ALVES, ***.237.856-**, QXB6D72, FRMEV00055832025, 606-82; SEBASTIAO NAVARRO, ***.295.451-**, NPN9B84, FRMEV00105582025, 606-82; TKE - TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA, 05.127.341/0001-46, RYZ3I34, FRMEV00106872025, 606-82; RAC9F73, FRMEV00069352025, 606-82; RLH4F02, FRMEV00089652025, 606-82; RAF0364, FRMEV00090832025, 606-82; SERGIO R.DA SILVA TRANSPORTES, 18.357.747/0001-67, IRL9J76, FRMEV00093462025, 606-82; THIAGO DE ASSIS COSTA, ***.783.829-**, AEF2J09, FRMEV00131742025, 606-82; TIA MARIA ALIMENTOS LTDA, 03.120.685/0001-06, RAF8B75, FRMEV00053722025, 606-82; THIAGO DE FREITAS AMARAL PEREIRA, ***.273.038-**, FQA9H83, FRMEV00098532025, 606-82; TIAGO ALVES, ***.400.001-**, NRJ9F66, FRMEV00117932025, 606-82; THIAGO JOSE NASCIMENTO, ***.085.800-**, MIJQ8E93, FRMEV00118462025, 606-82; THIAGO NUERNBERG MEDEIROS LTDA, 13.461.726/0001-73, ATV1345, FRMEV00088402025, 606-82; TIAGO BOENO DE MARINS PIMENTEL, ***.878.050-**, ISY4E91, FRMEV00088112025, 606-82; THIAGO FREIRE AQUINO, ***.915.726-**, OXK4B81, FRMEV00130512025, 606-82; TIAGO DE ASSIS SCHVINN & SCHVINN LTDA, 24.906.755/0001-18, IZUF68, FRMEV00110812025, 606-82; THINAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.188.206/0001-07, RNU8J56, FRMEV00133592025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.075/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente,

mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TIAGO LUIS DOS SANTOS, ***.807.700-**, CLU5661, FRMEV00035022025, 606-82; TIAGO MATEUS SCHEFFER, ***.230.970-**, JCV8C42, FRMEV00045522025, 606-82; TIAGO SANTOS FERREIRA, ***.311.576-**, OVIE7E12, FRMEV00046632025, 606-82; TOMASI LOGISTICA LTDA, 03.279.710/0001-90, JCY9E31, FRMEV00048132025, 606-82; TNH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.148.379/0001-40, RLO3J38, FRMEV00068702025, 606-82; RYF5J34, FRMEV00069182025, 606-82; TMN TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 48.846.648/0001-00, ATF3A23, FRMEV00062782025, 606-82; TLGA TRANSPORTES E LOGISTICA GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA, 82.077.785/0001-65, APN5I17, FRMEV00099102025, 606-82; TMLOGRS LTDA, 51.138.603/0001-95, BTA2E38, FRMEV00060292025, 606-82; TKE - TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA, 05.127.341/0001-46, RYD9B06, FRMEV00088712025, 606-82; RLB9G33, FRMEV00093892025, 606-82; RXR6J84, FRMEV00114532025, 606-82; RKZ5J13, FRMEV00113112025, 606-82; RLH4F02, FRMEV00114552025, 606-82; RLB9G33, FRMEV00134342025, 606-82; TKL TRANSPORTES LTDA, 52.452.771/0001-13, JBB0B63, FRMEV00107562025, 606-82; TIAGO PEREIRA NARCIZO, ***.719.366-**, GXA0F44, FRMEV00105242025, 606-82; TLT TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 18.368.114/0001-54, IJO1733, FRMEV00096682025, 606-82; IJO1733, FRMEV00092182025, 606-82; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, 95.591.723/0001-19, FPT8740, FRMEV00124552025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.076/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSBEN TRANSPORTES LTDA, 03.523.549/0001-59, SXV1H47, FRMEV00035542025, 606-82; RXY8C19, FRMEV00066392025, 606-82; RDT7I49, FRMEV00106762025, 606-82; SXG4A24, FRMEV00152962025, 606-82; RYU9C78, FRMEV00096612025, 606-82; TRANSARABE LTDA, 07.161.658/0001-24, QXM0588, FRMEV00043432025, 606-82; TRANSARSENIO I LTDA, 44.991.050/0001-53, CQH7H34, FRMEV00115982025, 606-82; TRANSCARMO TRANSPORTES LTDA, 00.687.130/0001-44, SWR3J96, FRMEV00069232025, 606-82; TRANSBRAGAGNOLO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 05.563.931/0001-11, RLK8H49, FRMEV00102122025, 606-82; QJJ4I49, FRMEV00150902025, 606-82; TRANSAGE TRANSPORTES LTDA, 12.265.025/0001-04, IUL8148, FRMEV00063772025, 606-82; IUL8148, FRMEV00147542025, 606-82; TRANSCARDOSO TRANSPORTES LTDA, 09.546.225/0001-12, QHL4F79, FRMEV00054212025, 606-82; TRANSBECKER LOGISTICA LTDA, 07.687.870/0001-20, JCM3I76, FRMEV00133072025, 606-82; TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 28.379.760/0001-70, DXE3G17, FRMEV00097472025, 606-82; TRANSBECK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 01.077.897/0001-14, SDTOI40, FRMEV00129822025, 606-82; TRANS START COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 24.682.082/0001-60, SYV5A95, FRMEV00182902025, 606-82; QPB1H23, FRMEV00183282025, 606-82; TRANSBARRILIM TRANSPORTES LTDA, 43.082.674/0001-95, HGY7J00, FRMEV00195022025, 606-82; TRANSBERNS LTDA, 22.390.206/0001-08, RYV5E54, FRMEV00159412025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.077/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
TR DADA TRANSPORTES LTDA, 48.371.780/0001-02, LXV7J77, FRMEV00040032025, 606-82; TRANS GOBBI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 76.969.708/0002-06, QJV0651, FRMEV00037362025, 606-82; RLP1B54, FRMEV00061572025, 606-82; RXR5C92, FRMEV00103672025, 606-82; TRANS EXPRESS LTDA, 03.590.820/0001-79, JBH4545, FRMEV00043332025, 606-82; TRANS AUREA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 81.632.200/0001-69, QIV0366, FRMEV00060162025, 606-82; TR HEITOR LTDA, 53.999.765/0001-43, MHQ0C33, FRMEV00076982025, 606-82; TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 00.472.805/0001-38, FFW5497, FRMEV00094852025, 606-82; TRANCIM TRANSPORTES LTDA, 02.551.325/0001-98, RLF7J13, FRMEV00055782025, 606-82; TR. RENGEL LTDA, 40.300.880/0001-36, DSI7F49, FRMEV00118632025, 606-82; TR OSTETTO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 17.645.644/0001-30, RLC5E04, FRMEV00075722025, 606-82; RXO5J32, FRMEV00088422025, 606-82; TR KRAUS LTDA, 33.914.099/0001-96, IZN3I88, FRMEV00101202025, 606-82; TRANS CACULA ZANCHETT LTDA, 08.537.637/0004-76, FKPOH42, FRMEV00118682025, 606-82; FKPOH42, FRMEV00056402025, 606-82; TRANS BR LTDA, 18.304.475/0001-37, ENZ9D19, FRMEV00119502025, 606-82; TR TRINDADE TRANSPORTES LTDA, 11.435.521/0001-98, IMR1E45, FRMEV00055192025, 606-82; TRADICAO AUTOS LTDA., 41.601.050/0001-01, KVS9H18, FRMEV00099022025, 606-82; TRANS CRICIUMA TRANSPORTE LTDA, 25.059.492/0001-11, RYM2J61, FRMEV00180372025, 606-82; TR MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMITADA, 18.142.589/0001-28, SEG7D31, FRMEV00181412025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.078/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
TRANSCELSO TRANSPORTES LTDA, 76.560.275/0001-41, RXV8B00, FRMEV00047502025, 606-82; QJS8990, FRMEV00073652025, 606-82; QJZ8818, FRMEV00101842025, 606-82; RYD8B00, FRMEV00101242025, 606-82; QJD8I90, FRMEV00088992025, 606-82; RXV8B00, FRMEV00080432025, 606-82; TRANSCOELHO TRANSPORTES DE CARGAS, MUDANCAS E SERVICOS LTDA, 10.265.380/0001-40, OUI1H56, FRMEV00078832025, 606-82; TRANSCUNHA LTDA, 00.850.928/0001-65, RXX4E91, FRMEV00095782025, 606-82; RYT1D05, FRMEV00063722025, 606-82; TRANSCATTONI TRANSPORTES LTDA, 05.913.776/0001-16, GJV7F74, FRMEV00050832025, 606-82; TRANSCOMETA TRANSPORTES LTDA, 09.630.100/0001-76, GXHOH73, FRMEV00050882025, 606-82; TRANSCHICO TRANSPORTES LTDA, 41.070.672/0001-50, JAK1H51, FRMEV00130932025, 606-82; TRANS-CRIMASI TRANSPORTES LTDA, 02.606.681/0001-61, QIU7370, FRMEV00082232025, 606-82; TRANSCIONE TRANPORTES TURISTICOS LTDA, 05.889.427/0001-06, LLF3801, FRMEV00131602025, 606-82; TRANSCOURA TRANSPORTE LTDA, 02.278.321/0001-88, HKB1894, FRMEV00089972025, 606-82; TRANSCFV TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 36.040.773/0001-49, LSD0B18, FRMEV00104332025, 606-82; TRANSCOLD E BORTOLATO LOGISTICA E GESTAO DE AUTOS LTDA, 07.157.355/0001-38, QIK8G07, FRMEV00116802025, 606-82; QIK8G07, FRMEV00137692025, 606-82; TRANSCARMO TRANSPORTES LTDA, 00.687.130/0001-44, CUG5566, FRMEV00122132025, 606-82; TRANSCOL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 00.947.027/0001-96, PRK7I55, FRMEV00090232025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.080/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
TRANSFINO TRANSPORTES LTDA, 29.658.239/0001-35, QHB7458, FRMEV00055772025, 606-82; TRANSGODINHO TRANSPORTES LTDA, 24.835.397/0001-08, RXV3A10, FRMEV00059822025, 606-82; RYI6F51, FRMEV00115832025, 606-82; QIU0G29, FRMEV00115932025, 606-82; TRANSFERRAES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 03.887.058/0001-97, MHP6E81, FRMEV00106752025, 606-82; TRANSFOGUINHO TRANSPORTES LTDA., 06.982.073/0001-02, JAQ2B31, FRMEV00116712025, 606-82; TRANSGIACOMOSSI MIENERACAO E TRANSPORTES LTDA, 09.003.761/0001-71, MIX8H82, FRMEV00073452025, 606-82; TRANSMASI TRANSPORTES LTDA., 13.022.072/0001-81, QJI8514, FRMEV00105832025, 606-82; RXR4E73, FRMEV00121282025, 606-82; TRANSENNS TRANSPORTES LTDA, 07.758.202/0001-46, TBT9I80, FRMEV00106882025, 606-82; TRANSFIEL - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, 08.672.338/0001-00, MLU5H68,

FRMEV00142532025, 606-82; TRANSGERASUL EVENTOS LTDA, 01.859.109/0001-41, QMD7A17, FRMEV00055662025, 606-82; MEF8954, FRMEV00062362025, 606-82; TRANSGLADSTONY TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 64.973.563/0001-49, GJL4440, FRMEV00076672025, 606-82; TRANSDORACY TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 07.183.982/0001-43, RXQ2B69, FRMEV00102792025, 606-82; TRANSFONTES TRANSPORTES LTDA, 11.029.852/0001-28, ATV2721, FRMEV00097782025, 606-82; TRANSFILIPE LTDA, 12.958.490/0001-12, EVO9B27, FRMEV00101392025, 606-82; TRANSFRECAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.810.338/0001-62, MCS9D84, FRMEV00213222025, 606-82; TRANSFERNATA LTDA, 04.760.257/0002-83, SYI9E41, FRMEV00111222025, 606-82; RMZ6B36, FRMEV00090312025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.081/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
TRANSMARQUES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 01.618.261/0001-32, QJY4147, FRMEV00072532025, 606-82; QHP7975, FRMEV00079202025, 606-82; TRANSMERIZ TRANSPORTES LTDA, 11.746.184/0001-50, SXA2E11, FRMEV00112402025, 606-82; TRANSMASI TRANSPORTES LTDA., 13.022.072/0001-81, RDT0B01, FRMEV00045822025, 606-82; IPT0J62, FRMEV00149132025, 606-82; RDT0B01, FRMEV00150432025, 606-82; QHW2460, FRMEV00098552025, 606-82; RKX6A06, FRMEV00091242025, 606-82; TRANSMIRANDA LTDA, 44.210.502/0001-12, MJW8A01, FRMEV00054542025, 606-82; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0001-70, FMZ9F05, FRMEV00054322025, 606-82; FMZ9F05, FRMEV00054522025, 606-82; FPA6H73, FRMEV00104592025, 606-82; SWZ3A43, FRMEV00090162025, 606-82; SUE9J52, FRMEV00122262025, 606-82; FQI8G43, FRMEV00096142025, 606-82; FNQ4C44, FRMEV00213612025, 606-82; TRANSMAZILI TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, 14.574.799/0001-34, AYL1387, FRMEV00097742025, 606-82; TRANSMOURAO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 03.890.138/0001-00, QII0E40, FRMEV00119832025, 606-82; TRANSMORGAN TRANSPORTES LTDA, 06.894.860/0001-00, JCL4F20, FRMEV00134742025, 606-82; JCI7050, FRMEV00134432025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.082/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
TRANSJUSTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 10.263.997/0001-26, JAD9J39, FRMEV00033922025, 606-82; TRANSKAZA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 20.610.506/0001-20, MSS0886, FRMEV00040192025, 606-82; TRANSHOFF CARGAS LTDA, 12.147.861/0001-86, IYS7412, FRMEV00070482025, 606-82; TRANSKUFFEL TRANSPORTES LTDA, 14.102.775/0001-82, JBF7H39, FRMEV00094682025, 606-82; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, 83.630.053/0001-13, RLE7G24, FRMEV00061732025, 606-82; RYQ0G64, FRMEV00115062025, 606-82; TRANSJK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 28.550.646/0002-42, QHD2176, FRMEV00109742025, 606-82; AXJ9B32, FRMEV00100362025, 606-82; TRANSJULIO TRANSPORTES LTDA, 17.286.335/0001-10, QJV2H54, FRMEV00053482025, 606-82; TRANS LUCIO J.L. TRANSPORTADORA LTDA, 09.131.904/0001-20, GFU3G06, FRMEV00079102025, 606-82; TRANSJK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 28.550.646/0001-61, RHF7A47, FRMEV00090452025, 606-82; TRANSKOMPA LTDA, 65.311.235/0001-40, OUU7E88, FRMEV00115782025, 606-82; TRANSITO LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 37.111.549/0001-63, PBX9420, FRMEV00121682025, 606-82; TRANSGUERREIRO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 49.045.084/0001-79, OVK8F29, FRMEV00148172025, 606-82; TRANSGODINHO TRANSPORTES LTDA, 24.835.397/0001-08, RYO8E65, FRMEV00078242025, 606-82; RYM2C94, FRMEV00173912025, 606-82; TRANSKORN LTDA, 22.865.341/0001-62, RYT4I36, FRMEV00100732025, 606-82; TRANSINDAIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 25.334.247/0001-75, EYX4551, FRMEV00129202025, 606-82; TRANSINCA LTDA, 03.808.507/0001-64, MKU9E99, FRMEV00179132025, 606-82; TRANS LISBOA LTDA, 40.274.832/0001-10, AVN4A26, FRMEV00179452025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.083/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANS PRINCESA LOGISTICA LTDA, 28.621.994/0001-82, RXU9B07, FRMEV00046762025, 606-82; TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, 03.052.564/0003-28, MWG6J66, FRMEV00103342025, 606-82; TRANS RUBIM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 04.440.133/0001-30, APM3C37, FRMEV00121492025, 606-82; APM3C37, FRMEV00095582025, 606-82; TRANS START COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 24.682.082/0001-60, SYV5B03, FRMEV00063032025, 606-82; RUC6J84, FRMEV00065472025, 606-82; TCI4A07, FRMEV00134642025, 606-82; TRANS NARCISO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 09.277.819/0001-75, RLP5J32, FRMEV00096502025, 606-82; TRANS HENRIQUE TRANSPORTES LTDA, 07.011.220/0001-60, MLR7I34, FRMEV00123492025, 606-82; MLG6D46, FRMEV00159282025, 606-82; TRANS STAR TRANSPORTES LTDA, 20.463.072/0001-82, MBE9A82, FRMEV00111392025, 606-82; TRANS LUCIO J.L. TRANSPORTADORA LTDA, 09.131.904/0001-20, GFU3G06, FRMEV00079102025, 606-82; TRANS SANTANA SILVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 28.559.850/0001-43, STO2G07, FRMEV00080802025, 606-82; STO2G07, FRMEV00091352025, 606-82; TRANS GTL LTDA, 13.206.414/0001-13, SVF1D88, FRMEV00090682025, 606-82; TRANS ROCHA - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., 16.972.874/0001-40, SJE4E39, FRMEV00097952025, 606-82; TRANS MARIA DE QUATA LTDA, 02.681.006/0001-05, GKB4I05, FRMEV00183792025, 606-82; TRANS LISBOA LTDA, 40.274.832/0001-10, AVN4A26, FRMEV00179452025, 606-82; TRANS JB TRANSPORTES LTDA, 47.784.927/0001-23, TKY4G49, FRMEV00194992025, 606-82; TRANS GOBBI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 76.969.708/0002-06, RYJ6J18, FRMEV00135262025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.084/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

51.752.407 LTDA, 51.752.407/0001-06, SFL9C32, FRMEV01920082025, 606-82; 52.283.977 JOSE CARLOS AMBROZIO, 52.283.977/0001-67, HJIB72, FRMEV01951352025, 606-82; , ***.278.341-**, BEPOF51, FRMEV01991122025, 606-82; , 06.789.693/0001-20, SXX7C00, FRMEV01991132025, 606-82; , 02.191.966/0004-21, SWQ4C48, FRMEV01991142025, 606-82; , 35.805.588/0001-35, SXD0B95, FRMEV01991152025, 606-82; 53.286.047 ANDERSON HENRIQUE FONSECA, 53.286.047/0001-20, CUD1066, FRMEV01992312025, 606-82; , 20.803.974/0001-10, SUB0C85, FRMEV01997812025, 606-82; 50.763.680 ANDERSON MICKENBERGER, 50.763.680/0001-73, RLI2I70, FRMEV01987562025, 606-82; , ***.060.629-**, DQK6566, FRMEV01991112025, 606-82; , 39.486.052/0001-55, FUU2J21, FRMEV01997802025, 606-82; 24.694.064 MICHAEL STARLEY DA FONSECA, 24.694.064/0001-06, KPO1D05, FRMEV01998412025, 606-82; ACGT QUIMICA LTDA, 12.094.076/0002-93, IPE0761, FRMEV02001322025, 606-82; 51.310.479 WILLIAM MOREIRA DIAS, 51.310.479/0001-01, CPI7E67, FRMEV02000992025, 606-82; A&B TRANSPORTE E CONSULTORIA LTDA, 26.298.212/0002-71, ELW9E56, FRMEV02003342025, 606-82; 57.992.961 LUIZ FELIPE MACEDO DO AMARAL, 57.992.961/0001-47, MDNOE44, FRMEV02003782025, 606-82; 22.918.158 WAGNER BENCK SOSO, 22.918.158/0001-88, IVJ5E31, FRMEV02005842025, 606-82; ACEVILLE TRANSPORTES LTDA, 81.560.047/0001-01, RDU5H28, FRMEV02006152025, 606-82; A L TRANSPORTES LTDA, 40.060.730/0001-00, SLF2A47, FRMEV02007722025, 606-82; 4 D INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 33.508.746/0001-60, EJZ3I47, FRMEV02007852025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.085/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento

do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TOMICO TRANSPORTES LTDA, 88.789.656/0001-86, JBF1E53, FRMEV00008722025, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0006-66, GJP2A73, FRMEV00045312025, 606-82; SWT3F10, FRMEV00130592025, 606-82; TME0A67, FRMEV00099752025, 606-82; TOPFER SERVICOS DE USINAGEM LTDA, 45.180.314/0001-51, ACZ2H55, FRMEV00064462025, 606-82; TR CAWA LTDA, 80.412.448/0001-51, RAA1E46, FRMEV00103942025, 606-82; TOP CITRUS LTDA, 31.802.624/0001-56, RYM2H58, FRMEV00088222025, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0002-32, RYK8D02, FRMEV00107252025, 606-82; RYD4A94, FRMEV00054862025, 606-82; RXL1F64, FRMEV00105082025, 606-82; RYW2E55, FRMEV00135962025, 606-82; RXL1F84, FRMEV00113632025, 606-82; TOZO LOG - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 30.281.555/0001-10, ITU7E10, FRMEV00069012025, 606-82; ITU7E10, FRMEV00131512025, 606-82; TONIOLO E D'AGOSTIN LTDA, 78.916.640/0001-33, ATT3A77, FRMEV00079692025, 606-82; TORSSIL TORNOMECANICA LTDA, 05.231.455/0001-31, MDZ6455, FRMEV00121612025, 606-82; TOSHIO FOLHAS E FLORES LIMITADA, 47.044.385/0001-52, BBD3F85, FRMEV00117252025, 606-82; TOMASI LOGISTICA LTDA, 03.279.710/0001-90, JCI1F80, FRMEV00095712025, 606-82; TORRESANI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 24.372.457/0001-95, QIY8G84, FRMEV00109532025, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0010-42, JBL2A97, FRMEV00134412025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.089/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALILOG TRANSPORTES LTDA, 28.270.633/0002-10, RLO3A52, FRMEV02003212025, 606-82; AIRTON CAPITANIO, ***.156.690-**, SDT3G43, FRMEV02002892025, 606-82; ADILSON DA SILVA JUNIOR, ***.059.996-**, OME7I30, FRMEV02002562025, 606-82; AGNEI RODRIGUES DOS SANTOS, ***.105.411-**, MDT1A28, FRMEV02002072025, 606-82; ALEXI TEIXEIRA DOS SANTOS, ***.041.120-**, IXE5A48, FRMEV02001522025, 606-82; ADIMIR JOSE DOS SANTOS, ***.250.269-**, AUM5258, FRMEV01975302025, 606-82; BARREIRAS CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS LTDA, 18.532.446/0001-22, MKA4C37, FRMEV02003542025, 606-82; ALVES & ANDRADE TRANSPORTES LTDA, 05.638.569/0002-81, RYR9A16, FRMEV02003592025, 606-82; ADDIANTE S.A, 48.430.290/0001-30, SEY8F75, FRMEV02003832025, 606-82; ALEXANDRE BARBOSA, ***.518.569-**, KWH3F78, FRMEV02003842025, 606-82; ADM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.254.832/0007-31, GIS4C12, FRMEV02004572025, 606-82; ACH LOGISTICA LTDA, 19.495.685/0001-12, TIR3H74, FRMEV02004652025, 606-82; ALEXANDRE DA ROSA, ***.962.709-**, LWU0B83, FRMEV02004802025, 606-82; ALBERTONI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 73.860.777/0001-08, QIK2A95, FRMEV02005022025, 606-82; ALEXANDRE GARCIA, ***.772.608-**, RRV5D89, FRMEV02005302025, 606-82; ADESUL AGENCIA DE VIAGENS E TURISTICA LTDA, 00.865.471/0001-62, POA5E77, FRMEV02006422025, 606-82; AIS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 09.942.835/0001-35, RLD1E21, FRMEV02006652025, 606-82; AMBONI ALIMENTOS LTDA, 09.409.634/0001-77, REA1F92, FRMEV02006812025, 606-82; ADRIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 09.607.587/0001-76, RNJ7D00, FRMEV02006932025, 606-82; AIRTON GILI, ***.717.139-**, MKU8D19, FRMEV02007192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.091/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração



cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ABF & FREIRE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 11.820.550/0001-73, , FREVP00427322025, 773-0; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, , FREVP00426872025, 773-0; CARGOSOFT SERVICOS LOGISTICOS LTDA, 05.443.883/0001-28, , FREVP00428292025, 773-0; CLAUDIO EDUARDO DA SILVA ROSA, ***.645.327-**, , FREVP00427662025, 773-0; LOCALIZA RENT A CAR SA, 16.670.085/0001-55, , FREVP00428312025, 773-0; EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 11.038.482/0001-95, , FREVP00428322025, 773-0; BRUNO DA SILVA GUARILHA, ***.850.607-**, , FREVP00427582025, 773-0; ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, ***.558.537-**, , FREVP00426622025, 773-0; KUSTER TRANSPORTES LTDA, 30.693.919/0001-79, , FREVP00428362025, 773-0; LEANDRO MODESTO PACHECO, ***.395.227-**, , FREVP00427712025, 773-0; ANA PAULA DESTEFANI VIGANOR, ***.625.297-**, , FREVP00428392025, 773-0; ELIELTON DE JESUS SANTOS, ***.045.247-**, , FREVP00428462025, 773-0; BONOMO TRANSPORTES LTDA, 52.134.032/0001-83, , FREVP00428502025, 773-0; , FREVP00428572025, 773-0; CANDIDA FERNANDES RIBAS, ***.386.901-**, , FREVP00428052025, 773-0; EMW TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 33.261.837/0001-43, , FREVP00428232025, 773-0; ALANO & ARAUJO TRANSPORTES LTDA, 42.023.719/0001-98, , FREVP00428662025, 773-0; COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP, 02.021.980/0001-34, , FREVP00426632025, 773-0; ANDERSON RAMOS VIEIRA, ***.914.437-**, , FREVP00427992025, 773-0; BEATRIZ CRISTINE MURY TAVARES PINHEIRO, ***.692.267-**, , FREVP00427952025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.093/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CEREALISTA BROMBILLA LTDA, 03.343.057/0001-81, JBK0B33, FRMEV02002162025, 606-82; CLEIA UBRAUS, ***.757.709-**, MEE8E89, FRMEV02001702025, 606-82; COMERCIO DE ALIMENTOS JOALARI LTDA, 20.296.863/0001-65, IYA5464, FRMEV02001572025, 606-82; CLAIR FRANCISCO BUFFON, 08.877.769/0001-02, RLE9C62, FRMEV02001112025, 606-82; COCAL CEREAIS LTDA, 25.650.383/0043-23, RMB1E74, FRMEV02000752025, 606-82; CEREAIS BELA VISTA LTDA, 93.839.603/0001-62, IUA4A31, FRMEV02003672025, 606-82; COMERCIO DE PEDRAS XANGRI-LA LTDA, 90.131.087/0001-29, JAT8B61, FRMEV02003732025, 606-82; JCT8F85, FRMEV02006612025, 606-82; CEREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RYF2D79, FRMEV02003822025, 606-82; CLECIO FIORENTIN, ***.924.100-**, NPJ5884, FRMEV02004032025, 606-82; CLEBER ROBERTO MACHADO RODRIGUES, ***.025.271-**, RKX9G14, FRMEV02004602025, 606-82; DEIVID DE OLIVEIRA, 35.899.125/0001-80, IQM8B28, FRMEV02004922025, 606-82; COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA, 75.503.821/0001-40, RXW9E73, FRMEV02005452025, 606-82; CELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS E ABRASIVOS LTDA, 07.664.605/0001-26, TAB4D14, FRMEV02006072025, 606-82; TAB4D14, FRMEV02006092025, 606-82; CLAUDIR VALDAMERI, ***.782.281-**, OMQ6F99, FRMEV02006082025, 606-82; CESAR AUGUSTO KIEKOW, 03.333.999/0001-89, JDK7G02, FRMEV02006602025, 606-82; CERENEU P.SARMENTO & IRMAOS LTDA, 09.240.511/0001-55, IXP1J18, FRMEV02006762025, 606-82; COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA, 03.725.261/0001-67, MME5780, FRMEV02008032025, 606-82; CEREALISTA MARKUS LTDA, 73.936.908/0001-85, JBO7C48, FRMEV02008152025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.095/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CARLOS ALBERTO CAMPOS VERLINDE 95627600730, 14.573.970/0001-90, , FREVP00409592025, 773-0; FGC TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, 41.049.722/0001-18, , FREVP00427342025, 773-0; J. G. S & SZCZUK LTDA, 09.217.393/0001-64, , FREVP00427212025, 773-0; , FREVP00427012025, 773-0; PAULO ROBERTO DA CONCEICAO, ***.489.797-**, , FREVP00427852025, 773-0; GPV LOCACOES

LTDA, 24.998.606/0001-26, , FREVP00427782025, 773-0; , FREVP00428022025, 773-0; , FREVP00427982025, 773-0; GUAICURUS MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA, 20.502.925/0001-48, , FREVP00428242025, 773-0; , FREVP00428152025, 773-0; FERNANDO PEREIRA SIRQUEIRA, ***.677.557-**, , FREVP00428302025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00428442025, 773-0; , FREVP00428552025, 773-0; , FREVP00428642025, 773-0; GHISOLFI TRANSPORTES LTDA, 04.218.950/0001-48, , FREVP00428492025, 773-0; , FREVP00428622025, 773-0; FB TRANSPORTES LTDA, 32.090.970/0001-11, , FREVP00428542025, 773-0; GLEIDSON NASCIMENTO DE SOUZA, ***.808.255-**, , FREVP00428612025, 773-0; JULIANE WAGNER GOMES DE OLIVEIRA - WG TRANSPORTES, 33.032.477/0001-08, , FREVP00428692025, 773-0; IDEAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 37.500.911/0001-98, , FREVP00427962025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.096/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CAROLINE ALVES SOARES, ***.894.906-**, BTT4918, FRMEV02002632025, 606-82; CAPRA SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA, 05.807.983/0001-96, JAT8H84, FRMEV02001982025, 606-82; BRUNA SCHMITZ, ***.255.749-**, RAJ3598, FRMEV01975992025, 606-82; C.A. BOTTEGA & CIA LTDA, 02.418.578/0001-98, EJW1F15, FRMEV01976712025, 606-82; CALIFORNIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 02.616.556/0001-32, JNZ4440, FRMEV02003852025, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.500/0001-34, JCS3F62, FRMEV02004012025, 606-82; CASA BELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 00.212.499/0001-09, RHJ9A32, FRMEV02004062025, 606-82; CARGOLIFT LOGISTICA S/A, 82.270.711/0001-40, RHQ8I29, FRMEV02004662025, 606-82; CATARINENSE AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 08.336.161/0001-62, QKH9I47, FRMEV02004932025, 606-82; BRUNA SCARLET PEREIRA BRANDAO LTDA, 27.190.450/0001-40, NDH8B28, FRMEV02005142025, 606-82; CARTONAGEM BATISTENSE LTDA, 82.576.588/0001-90, SXK2B10, FRMEV02005272025, 606-82; CAMATTI & CIA LTDA, 03.034.094/0001-08, RLB4028, FRMEV02005352025, 606-82; BURG & HERDT TRANSPORTES LTDA, 07.293.934/0001-08, RAJ2C46, FRMEV02005822025, 606-82; RAJ2C46, FRMEV02005982025, 606-82; RAJ2D36, FRMEV02006172025, 606-82; CARLOS HENRIQUE MESSIAS SIGNORETTI, ***.989.398-**, TDC7A53, FRMEV02007162025, 606-82; CARMO & FRANCO TRANSPORTES LTDA, 18.930.168/0001-61, JAL1271, FRMEV02007402025, 606-82; BUDEL TRANSPORTES LTDA, 76.667.682/0006-67, SFA5I26, FRMEV01975742025, 606-82; CAMILA A DE ANDRADE - TRANSPORTE & COMERCIO, 23.375.004/0001-50, RFB6J50, FRMEV02002962025, 606-82; DAMACEL TRANSPORTES LTDA, 07.271.074/0001-01, JBD9G88, FRMEV02003002025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.098/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 28 (vinte e oito). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TANIA REGINA FERREIRA DO AMARAL, ***.073.337-**, , FREVP00420312025, 773-0; TAISE MARTINS DA SILVA, ***.307.549-**, , FREVP00422592025, 773-0; , FREVP00422732025, 773-0; TH ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, 33.044.021/0001-68, , FREVP00424722025, 773-0; , FREVP00424052025, 773-0; , FREVP00426732025, 773-0; ROSILDA DE LIMA, ***.358.431-**, , FREVP00426592025, 773-0; TATIANE APARECIDA MOCELLIN LTDA, 10.476.149/0001-03, , FREVP00427162025, 773-0; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A., 07.976.147/0013-02, , FREVP00428212025, 773-0; PAULO LEONARDO DOMINGUES, ***.569.009-**, , FREVP00428262025, 773-0; , FREVP00428272025, 773-0; RODOTALENTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 37.673.276/0001-40, , FREVP00428282025, 773-0; , FREVP00428382025, 773-0; , FREVP00428412025, 773-0; , FREVP00428522025, 773-0; , FREVP00428532025, 773-0; MARCIO ROCHA NEVES, ***.186.997-**, , FREVP00428342025, 773-0; LOGBEL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 52.279.514/0001-21, , FREVP00428372025, 773-0; , FREVP00428452025, 773-0; RODOGYN



TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 37.278.426/0001-11, , FREVP00428072025, 773-0; , FREVP00428062025, 773-0; MAYA-LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 32.482.018/0001-63, , FREVP00428402025, 773-0; PATRICK VALENTE RIBEIRO, ***.538.649-**, , FREVP00428432025, 773-0; RODA BRASIL LTDA, 03.475.418/0001-43, , FREVP00428562025, 773-0; ML ARAUJO TRANSPORTES LTDA, 39.292.902/0001-84, , FREVP00428582025, 773-0; NATURAL TRANSPORTES LTDA, 38.904.730/0001-90, , FREVP00428672025, 773-0; MARIA APARECIDA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, ***.695.871-**, , FREVP00427912025, 773-0; APOLO AUTOMOVEIS LTDA, 52.609.097/0001-38, , FREVP00428742025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.103/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ELIANA APARECIDA OLIVO RETTORE LTDA, 18.346.566/0001-35, RYT1D76, FRMEV02003222025, 606-82; EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 27.122.229/0001-55, MAT7D51, FRMEV02001752025, 606-82; EDVANDO FERREIRA DA SILVA, ***.085.988-**, DYLOG56, FRMEV02001362025, 606-82; ELDEVINO LUIZ ZUCATTI MENEGAES, ***.602.560-**, ISL8807, FRMEV01976802025, 606-82; EDWIN RADUNZ & CIA LTDA, 06.145.778/0001-75, IYQ0923, FRMEV02000952025, 606-82; ERNESTO PEDRO DO COUTO, ***.225.306-**, OYB5B98, FRMEV02000892025, 606-82; EVA IOLANDA TRANSPORTES LTDA, 03.506.174/0001-19, SHU6E27, FRMEV02003892025, 606-82; ELS TRANSPORTES LTDA, 32.251.526/0001-30, SXA5I06, FRMEV02004272025, 606-82; SXU3G28, FRMEV02004422025, 606-82; EDILSON RIBEIRO DE LIMA, ***.121.148-**, BWU2C62, FRMEV02004502025, 606-82; EDIANDREY ALVARENGA, ***.758.568-**, DBB1F52, FRMEV02005362025, 606-82; ELDORADO LOGISTICA E LOCACAO LTDA, 09.166.926/0001-26, GJL4456, FRMEV020050752025, 606-82; ELITE EXPRESS LTDA, 03.945.518/0001-96, SGB3J36, FRMEV02006582025, 606-82; ELINALDO MOREIRA MATIAS, ***.732.675-**, PIU8A14, FRMEV01975722025, 606-82; ERIK WILLIAN FRAGA, ***.819.239-**, MAA9D87, FRMEV02007362025, 606-82; EDILENE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA, ***.497.786-**, HBG9A38, FRMEV01976132025, 606-82; EDIR MACIEL DA COSTA E CIA LTDA, 01.358.458/0001-80, KER4H44, FRMEV02007892025, 606-82; ERICO SANTANA DE SOUZA, 12.848.399/0001-44, PLG8C56, FRMEV02008042025, 606-82; FN TRANSPORTES LTDA, 42.887.598/0001-22, SXX0F92, FRMEV02008132025, 606-82; EDSON RAMOS DA FONSECA TRANSPORTES, 41.269.167/0001-30, STC5G21, FRMEV02008192025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.104/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 22 (vinte e dois). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TR CRISTINA LTDA, 55.485.611/0001-69, , FREVP00424922025, 773-0; VIACAO AGUIA BRANCA S A, 27.486.182/0001-09, , FREVP00428202025, 773-0; ZOOM VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54.292.761/0001-93, , FREVP00428222025, 773-0; THOGABE LOCACOES E REVENDA DE VEICULOS LTDA, 35.783.454/0001-60, , FREVP00428252025, 773-0; TRANSMAQUINA TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA, 03.607.461/0001-15, , FREVP00428422025, 773-0; , FREVP00428762025, 773-0; TRANSPORTE RODOVIARIO NINOMAR LTDA, 09.659.124/0001-58, , FREVP00428472025, 773-0; VIA ROTA TRANSPORTES LOGISTICA E TURISMO LTDA, 46.908.677/0001-23, , FREVP00428482025, 773-0; , FREVP00428732025, 773-0; TRANSNALDO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 18.527.179/0001-03, , FREVP00428592025, 773-0; , FREVP00428632025, 773-0; , FREVP00428682025, 773-0; WASHINGTON DE CARVALHO LEME, ***.769.207-**, , FREVP00427722025, 773-0; VALDOMIRO SOUZA SALES, ***.516.095-**, , FREVP00428722025, 773-0; TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 10.665.722/0001-19, , FREVP00427922025, 773-0; M.M.A VIEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 09.424.233/0001-96, , FREVP00427902025, 773-0; 55.855.115 LAISE SOUZA VELANE CUENCA, 55.855.115/0001-50, , FREVP00427892025, 773-0; DE NIGRIS LOCACAO LTDA, 14.680.779/0001-48, , FREVP00428752025, 773-0; RODOTALENTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 37.673.276/0001-40, , FREVP00428772025, 773-0; , FREVP00428792025, 773-0; ANDRE RENATO DE SOUZA GUEDES JUNIOR, ***.828.507-**, , FREVP00428782025, 773-0; TATIELLE NAIARA SOUZA RIBEIRO, ***.966.051-**, , FREVP00427882025, 773-0.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.105/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

G. A. TRANSPORTES LTDA, 10.703.285/0001-80, SPS6J62, FRMEV02002932025, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0004-10, SST3F70, FRMEV02002582025, 606-82; GERALDO LAZARO LOPES, ***.470.381-**, KAM9H13, FRMEV02002202025, 606-82; GARTRAN LOGISTICA DE TRANSPORTE LTDA, 04.933.915/0001-00, RYN7E70, FRMEV02001242025, 606-82; GENILDO DA SILVA ARAUJO, ***.174.624-**, OWY2G32, FRMEV02003622025, 606-82; FRANESIO TRANSPORTES LTDA, 23.325.176/0001-19, PJN5164, FRMEV02003632025, 606-82; GARAGE 22 TRANSPORTES LTDA, 10.763.833/0001-68, IMT4A92, FRMEV02004882025, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0002-59, RYE4F30, FRMEV02005472025, 606-82; RXPOF30, FRMEV02006662025, 606-82; RXPOF30, FRMEV02006672025, 606-82; RXV5F30, FRMEV02006902025, 606-82; RXV5F30, FRMEV02006952025, 606-82; FRANCINE TRANSPORTES LTDA, 72.306.947/0001-36, ILB5B05, FRMEV02005582025, 606-82; GABRIEL DA S. MARQUES, 48.826.725/0001-60, FJP6C12, FRMEV02005772025, 606-82; FRANCISCO EDILSON BATISTA DE ANDRADE, 24.150.401/0001-96, RZR8D81, FRMEV02005942025, 606-82; G R COMERCIO DE GAOS LTDA, 36.340.885/0001-15, RRW5G66, FRMEV02006322025, 606-82; FRAZON & FILHOS LTDA, 10.589.887/0001-59, FZC0I94, FRMEV02007112025, 606-82; GERSON DE ANDRADE, ***.815.910-**, AGS8342, FRMEV02007212025, 606-82; FRANCA TRANSPORTE DE CARGA LTDA, 10.560.556/0001-96, SKG4D64, FRMEV02007302025, 606-82; FRANCISCO ROBSON DE SOUZA, ***.817.178-**, DAH2D56, FRMEV02008272025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.106/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GILDO DE ARAUJO, ***.691.050-**, IGD2737, FRMEV02003012025, 606-82; GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, 03.620.220/0001-06, RYM3J44, FRMEV02002922025, 606-82; FM TRANSPORTES, LOCACAO E LOGISTICA LTDA, 08.843.214/0001-31, PUI9B56, FRMEV02002212025, 606-82; GESC- LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.150.229/0001-99, RUR9E71, FRMEV02001442025, 606-82; GESSO MAIS MOGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, 43.277.298/0001-94, BYPOF47, FRMEV01976552025, 606-82; GROSSI DIESEL LTDA, 94.929.007/0001-36, JBL7C89, FRMEV02003322025, 606-82; GRUTZMANN TRANSPORTES LTDA, 38.458.811/0001-03, RAF8C73, FRMEV02003362025, 606-82; HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 92.528.538/0002-72, JAW6D98, FRMEV02003392025, 606-82; GILSON PRADO, ***.351.699-**, MKC8D55, FRMEV02004002025, 606-82; GUILHERME HONORIO DE FREITAS, ***.289.549-**, BTA1C13, FRMEV02005592025, 606-82; GIORI TRANSPORTES LTDA, 06.955.557/0002-43, SFT2A55, FRMEV02005992025, 606-82; GERSON LANZER, ***.449.960-**, IOI4263, FRMEV02006162025, 606-82; GTS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA, 06.355.217/0001-09, RMT2B46, FRMEV02006772025, 606-82; GILVANEIO SOETHE, ***.774.279-**, MDQ5866, FRMEV02006852025, 606-82; GIVALDO MATOS SANTANA LTDA, 10.771.628/0001-44, SGP3J71, FRMEV02007232025, 606-82; GILSON FORTUNATO, ***.501.939-**, IWD0B85, FRMEV02002102025, 606-82; GILBERTO OTINO DA SILVA LOCADORA, 07.071.006/0001-07, KQR7A86, FRMEV02007682025, 606-82; GIOPAN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 01.470.201/0001-15, RXO1E77, FRMEV02007912025, 606-82; GILVAN CELA, ***.108.541-**, RAR8E57, FRMEV02008352025, 606-82; GIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 02.228.620/0001-08, IXNOI70, FRMEV02007792025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.107/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO -



GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VINICIUS ARAUJO DA SILVA TRANSPORTES, 51.489.009/0001-49, IAO4D57, FRMEV02001272025, 606-82; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0013-76, JBO9F76, FRMEV01976692025, 606-82; VIDRACARIA METAL FORTE LTDA, 11.308.201/0001-77, SPJ5A22, FRMEV02003442025, 606-82; VISION GLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA, 05.918.342/0001-09, JAY1I59, FRMEV02003792025, 606-82; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, RUL7I01, FRMEV02003952025, 606-82; JBS8G55, FRMEV02006502025, 606-82; SHC5G65, FRMEV01975602025, 606-82; VILMA TRANSPORTES E EXCURSOES LTDA, 45.030.741/0001-53, OMK2B21, FRMEV02004152025, 606-82; VALDIR BADE TRANSPORTES LTDA, 91.220.871/0001-76, IZX2F73, FRMEV02004582025, 606-82; VIACAO MIRACATIBA LTDA, 01.962.300/0001-14, FXS2I62, FRMEV02005422025, 606-82; V.V.R. TRANSPORTES LTDA, 02.795.947/0001-61, EJW7638, FRMEV02005862025, 606-82; VIA OESTE COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, 08.232.815/0001-08, MCB5B96, FRMEV02005952025, 606-82; VANDERLEI SEBASTIAO DE LIMA, ***.941.048-**, EJV8O67, FRMEV02006792025, 606-82; V.B. BARRIM TRANSPORTES LTDA, 08.168.789/0001-04, JBW6F59, FRMEV02006912025, 606-82; VALERIA DE SOUZA CARNEVALI TRANSPORTES LTDA, 16.620.240/0006-33, RCL1I87, FRMEV02006922025, 606-82; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 89.317.697/0001-32, JAO9J94, FRMEV02007012025, 606-82; VEITONIS & TEIXEIRA DO AMARAL TRANSPORTES LTDA, 13.041.121/0001-23, RNW7A61, FRMEV02007812025, 606-82; UNIFORTE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, 12.554.478/0001-42, RYT4C48, FRMEV02008262025, 606-82; MLU6C26, FRMEV02008342025, 606-82; VERSATIL LOGISTICA LTDA, 54.017.802/0001-33, FFW6H97, FRMEV02008382025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.108/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUCIR DEMARCHI, ***.370.750-**, ILY4F58, FRMEV02002842025, 606-82; M. R TONIOLO MADEIRAS LTDA, 03.018.995/0001-06, IXN0I69, FRMEV02001992025, 606-82; LUCIANO PINHEIRO GOULARTE, ***.612.460-**, JAR5I49, FRMEV02001872025, 606-82; M W MENDER E CIA LTDA, 09.506.289/0001-90, QKL3B34, FRMEV02001682025, 606-82; MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 84.696.178/0001-09, RAH4D09, FRMEV02001642025, 606-82; MADEHAUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 03.803.155/0001-54, RYT7C70, FRMEV02000862025, 606-82; LUMI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 28.313.512/0001-27, QIX5G08, FRMEV02003472025, 606-82; M2E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 32.293.416/0001-31, RXM9B78, FRMEV02003562025, 606-82; MANU E GABI TRANSPORTES LTDA, 33.034.171/0001-90, RYC3F96, FRMEV02003582025, 606-82; LUCEMIR JOAO HOFFMANN, ***.735.529-**, EVO8948, FRMEV02004092025, 606-82; LUIS EDUARDO THEODORO QUINTANA, ***.308.450-**, IJO6D39, FRMEV02004642025, 606-82; MACK TRANSPORTES LTDA, 02.223.206/0001-06, RYC9I49, FRMEV02005622025, 606-82; M SUL TRANSPORTES LTDA, 07.539.346/0001-01, RYX4C30, FRMEV02005702025, 606-82; RYX4C30, FRMEV02005792025, 606-82; LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEICAO TRANSPORTES, 07.869.005/0002-85, RSK7B07, FRMEV02006052025, 606-82; MANO TRANSPORTES LTDA, 08.061.801/0001-79, QCY9C12, FRMEV02006242025, 606-82; MECATRAN TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 14.426.858/0001-27, RRT4J22, FRMEV02007532025, 606-82; M. M. BALPARDA METALURGICA, 21.062.259/0001-37, IQS3A33, FRMEV02008142025, 606-82; LWART SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., 46.201.083/0001-88, FNY3D01, FRMEV02008282025, 606-82; LUIZ CARLOS DIAS, ***.480.490-**, IVW6741, FRMEV02008362025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.109/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio

do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SUPERMERCADO MDL GUNTHER LTDA, 07.307.902/0001-14, RXW8B38, FRMEV02001592025, 606-82; SV LOGISTICA LTDA, 21.189.201/0001-59, RWQ8C78, FRMEV02001472025, 606-82; TIAGO DA SILVA, ***.104.319-**, REA4I28, FRMEV02001022025, 606-82; TRANS - PINHO LTDA, 77.789.477/0001-22, TBT1C70, FRMEV02000902025, 606-82; THM EXPRESS TRANSPORTES LTDA., 11.014.869/0001-01, EWU8A69, FRMEV02003502025, 606-82; TC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 31.522.093/0001-48, RDG3F21, FRMEV02003642025, 606-82; TIREX COMERCIO E LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 78.902.319/0001-08, GHE4G42, FRMEV02004332025, 606-82; BCN6G55, FRMEV02007642025, 606-82; TNH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.148.379/0001-40, RXU3D00, FRMEV02004472025, 606-82; SUPERTEX CONCRETO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 03.367.101/0002-74, ISE6E93, FRMEV02004712025, 606-82; TCA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 85.165.678/0001-87, SXN0I79, FRMEV02005202025, 606-82; RYZ4I82, FRMEV02006302025, 606-82; TKE - TRANSPORTES KARGO EXPERT DE CEREAIS LTDA, 05.127.341/0001-46, RKZ6A33, FRMEV02005332025, 606-82; TIAGO RAFFAELLI, 05.120.387/0001-33, JCO2H76, FRMEV02005462025, 606-82; JBX2C54, FRMEV02005502025, 606-82; TR SILVA BUENO TRANSPORTES LTDA, 22.430.496/0001-76, JDD0E40, FRMEV02006122025, 606-82; SUZANNAH PATRICIA SCHEFFLER, ***.866.801-**, RIN3F64, FRMEV02006562025, 606-82; TECNOLAR LTDA, 12.464.652/0001-66, QTM4I33, FRMEV02007542025, 606-82; TACAMAR TRANSPORTES LTDA, 12.373.909/0001-74, JCV9D13, FRMEV02007672025, 606-82; SUNGUARDIAN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 52.066.567/0001-64, AVY9D85, FRMEV02007972025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.113/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANTONIO VIRGILIO WERMUTH, ***.485.310-**, IHX3982, FRMEV02001722025, 606-82; ANDRE JULIANO EUZEBIO ITAPEVA, 14.295.002/0001-60, FOX3I21, FRMEV02001252025, 606-82; AZ LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 27.793.596/0001-80, QPR4525, FRMEV02001102025, 606-82; ANG TRANSPORTES LTDA, 11.827.323/0001-70, JAE6B10, FRMEV02000972025, 606-82; APARECIDO ANTONIO LEITE, ***.724.846-**, DJB8461, FRMEV02003682025, 606-82; ANDRE RICARDO CASAS, ***.583.599-**, LWT3C93, FRMEV02004172025, 606-82; B F STANOGA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 34.651.161/0001-67, BWB1D96, FRMEV02004222025, 606-82; ANG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.310.536/0001-25, RAG6I24, FRMEV02004522025, 606-82; AMC MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 07.960.360/0001-84, AZZ3616, FRMEV02005412025, 606-82; BRAMBILA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 14.460.993/0002-70, RKX6E55, FRMEV02006372025, 606-82; B.B.N. TRANSPORTES LTDA, 21.940.338/0001-01, RRT2E93, FRMEV02006692025, 606-82; B. NUNES LOGISTICA LTDA, 34.524.242/0001-04, RYU6D05, FRMEV02006862025, 606-82; AVN TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZEM GERAL LTDA, 06.220.308/0001-29, AYN6F65, FRMEV02006992025, 606-82; BONATO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, 00.969.333/0001-23, QJG2D34, FRMEV02007082025, 606-82; ANTONIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES, 12.921.224/0001-15, GAU3H33, FRMEV02007522025, 606-82; ANDRE JULIANO FARIAS, ***.427.169-**, CNI5O51, FRMEV02007962025, 606-82; AZEVEDO TRANSPORTES LTDA, 39.821.425/0001-05, QBF7C87, FRMEV02008062025, 606-82; BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.861.231/0001-88, QCK5C99, FRMEV02008332025, 606-82; ALBERTO MESSIAS DOS SANTOS, ***.641.555-**, ETP2D25, FRMEV02002412025, 606-82; 41.346.904 JOSE CICERO MARIANO, 41.346.904/0001-50, DVT3D53, FRMEV02007052025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.114/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a



identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, 22.506.732/0001-90, JDM5E37, FRMEV02002942025, 606-82; ROGERIO LUMERTZ MENGUE EM RECUPERACAO JUDICIAL, 21.600.095/0001-54, IKQ8949, FRMEV02003292025, 606-82; RODRIGO GOULART, ***.578.159-**, LXQ4F59, FRMEV02003662025, 606-82; S&F TRANSPORTES LTDA, 45.929.490/0001-43, RDY5I34, FRMEV02003812025, 606-82; ROLFE JORGE CARDOSO, ***.776.709-**, INM3B72, FRMEV02003872025, 606-82; ROGELIO VALCARENGHI, ***.510.199-**, MFG6C27, FRMEV02004612025, 606-82; RTR ROLOFF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 03.392.409/0001-99, QIL7C26, FRMEV020044992025, 606-82; ROSCHILDT TRANSPORTES LTDA, 94.747.755/0001-06, JBG2H63, FRMEV02005182025, 606-82; ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MENDONCA, 00.176.310/0001-61, RRV1J97, FRMEV02005542025, 606-82; S. M. ARCANJO TRANSPORTE LTDA, 30.018.326/0001-07, LRP8C06, FRMEV02005812025, 606-82; SOONIBUSBH COMERCIO E SERVICOS LTDA, 25.195.750/0001-97, GES6C07, FRMEV02006132025, 606-82; SAMOEL DE QUADROS LUMMERTZ, ***.847.149-**, MEE5F14, FRMEV02006212025, 606-82; SCANVECO TRANSPORTES LTDA, 10.566.837/0001-56, OBC7I80, FRMEV02006342025, 606-82; SANT'MAZZA TRANSPORTES LTDA, 09.520.408/0001-69, CMP2207, FRMEV02006532025, 606-82; ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 11.496.657/0001-08, RLE0A90, FRMEV02006572025, 606-82; RPA SERVICOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 19.956.767/0001-17, SPR6A48, FRMEV02007142025, 606-82; RONNIE TURISMO LTDA, 32.165.116/0001-77, HSI0D77, FRMEV02007392025, 606-82; SOL CARGAS TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA, 12.933.145/0001-24, GCE4I95, FRMEV02007452025, 606-82; ROMEO WINTER, ***.233.890-**, EEF2C46, FRMEV02008052025, 606-82; SALVINI TRANSPORTES LTDA, 01.878.718/0001-48, JAR5J35, FRMEV02001082025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.115/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

BELMIRO ALFREDO SA, ***.459.908-**, CPIO336, FRMEV02002302025, 606-82; BENDO ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, 51.410.529/0001-14, SXB4J14, FRMEV02001562025, 606-82; RYW3J08, FRMEV02004432025, 606-82; BELTRANS TRANSPORTES LTDA, 05.170.326/0001-80, SXI3B20, FRMEV02000772025, 606-82; BENDO ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, 51.410.529/0009-71, TJW2G79, FRMEV02000682025, 606-82; BELLO LTDA, 05.296.584/0001-08, SEM9E77, FRMEV02003512025, 606-82; DAKALI TRANSPORTES LTDA, 29.995.558/0001-36, FUA0H80, FRMEV02003552025, 606-82; Dalferr Logística LTDA, 06.137.031/0001-75, MKG1657, FRMEV02003882025, 606-82; BODINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 25.041.696/0001-25, RYD7J26, FRMEV02004242025, 606-82; BM METAIS LTDA, 08.236.962/0001-56, IZM3I58, FRMEV02004312025, 606-82; BATERIAS ERBAX COMERCIO LTDA, 35.133.825/0001-69, QMR2B66, FRMEV02004362025, 606-82; DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 11.758.701/0003-72, QJ26525, FRMEV02004962025, 606-82; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., 07.207.996/0001-50, SUI5E85, FRMEV02005152025, 606-82; BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA, 82.927.385/0001-00, RYX8B26, FRMEV02005732025, 606-82; BERALDI LOGISTICA LTDA, 27.119.219/0001-60, STT8G12, FRMEV02005902025, 606-82; BERTOLO TRANSPORTES LTDA, 32.830.133/0001-81, MJU0E40, FRMEV02006312025, 606-82; BETEL TRANSPORTES DE CONTAINERS LTDA, 04.983.701/0001-49, RXT3J92, FRMEV02006352025, 606-82; BF - COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA, 19.091.105/0001-21, IZZ0I15, FRMEV02006442025, 606-82; BANCO VOLKSWAGEN S.A., 59.109.165/0001-49, RYC7C91, FRMEV02007462025, 606-82; BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, 10.425.282/0046-24, RAY9D25, FRMEV02002342025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.116/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES TESBA LTDA, 02.191.966/0001-89, SXF9G42, FRMEV02002602025, 606-82; TRANSPORTES MARVEL S.A., 83.084.301/0001-78, RVD3G94, FRMEV02003312025, 606-82; TRANSTICO TRANSPORTES LTDA, 04.402.997/0001-67, TAP7F24, FRMEV02000962025, 606-82; TRANSPORTES TALAU LTDA, 82.837.329/0001-76, RAC6I72, FRMEV02003412025, 606-82; TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA, 12.440.254/0001-00, RLA5C63, FRMEV02004232025, 606-82; TRANSPORTES XANDAO LTDA, 12.526.858/0001-73, AVU8H36, FRMEV02004282025, 606-82; TRANSPORTES TESBA LTDA, 02.191.966/0008-55, STK8J08, FRMEV02004302025, 606-82; TRATORES DBB COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, 14.247.291/0001-21, SXA2F33, FRMEV02004982025, 606-82; TRANSPORTES TRANS BERTIN LTDA, 92.279.363/0001-26, JCO6J81, FRMEV02005212025, 606-82; TRANSPORTES SIFA LTDA, 10.391.384/0001-74, RLC2I74, FRMEV02005522025, 606-82; TRANSPORTES WOEU LTDA, 12.210.614/0001-87, RLF5J79, FRMEV02005532025, 606-82; RLA6D72, FRMEV02006722025, 606-82; RXY7B75, FRMEV01976162025, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0001-85, JDG2I80, FRMEV02006142025, 606-82; TRANSPORTES RODOVIARIOS KOSTE LTDA, 93.680.593/0002-46, IWH1065, FRMEV02006332025, 606-82; TRANSPORTES VZ LTDA, 00.055.643/0001-32, MIZ6C14, FRMEV02006882025, 606-82; TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 82.604.042/0001-04, RDT4D79, FRMEV02007002025, 606-82; TRANSPORTES MACANEIRO LTDA, 00.520.634/0001-75, SXE5E83, FRMEV02007092025, 606-82; TRANSPORTES IRMAOS TRENTINI LTDA, 00.291.056/0001-42, RAJ4B43, FRMEV0200772025, 606-82; TRANSPORTES GMR LTDA, 10.821.041/0001-00, SXL7B89, FRMEV02008492025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.117/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DRUGOVICH TRANSPORTES LTDA, 55.595.521/0001-20, RHK3E74, FRMEV02003252025, 606-82; COSTA SUL PESCADOS S/A, 81.599.359/0001-29, MLD4089, FRMEV02001262025, 606-82; DSA LOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 22.771.923/0001-80, RYG8G21, FRMEV02003772025, 606-82; CEBOLAS TENFEN LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 12.837.090/0001-59, RXT8A30, FRMEV02003982025, 606-82; DRW TRANSPORTES LTDA, 18.074.990/0001-78, RAH2A82, FRMEV02004252025, 606-82; CONTORNO LESTE MADEIRAS LTDA., 02.120.547/0001-56, RHJ3I66, FRMEV02004262025, 606-82; DAGG TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 04.792.633/0001-30, JCA3J07, FRMEV02004672025, 606-82; CONSULCON ESTACIONAMENTO LTDA, 04.326.986/0001-45, QJZ3467, FRMEV02004702025, 606-82; BRAUN & REICHERT OPERACOES LOGISTICAS LTDA., 10.930.744/0001-69, IVA0935, FRMEV02004872025, 606-82; CULTIVO E COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS O. S. LTDA, 07.518.891/0001-11, RYG4J48, FRMEV02005042025, 606-82; CROMABE MANUTENCAO E REPARACAO DE PECAS LTDA, 15.447.130/0001-44, GDF9A21, FRMEV02005252025, 606-82; DUVALE TRANSPORTES LTDA, 08.177.641/0001-28, JAY8B81, FRMEV02005722025, 606-82; DAEZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 08.101.565/0001-77, IZT4H07, FRMEV02006222025, 606-82; CRUZ E CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 06.343.531/0001-63, APH1028, FRMEV02006382025, 606-82; D.C MACHADO TRANSPORTES, 20.434.255/0001-70, JAQ4C70, FRMEV02006752025, 606-82; CELIO OSNI FREISLEBEN, ***.451.229-**, QIO7B25, FRMEV01975662025, 606-82; E ALVES DE FRANCA, 01.886.357/0001-81, BYB5G02, FRMEV02002852025, 606-82; DAALI INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA ME, 03.121.442/0001-84, RYR9E15, FRMEV02008002025, 606-82; D.M DE SOUZA TRANSPORTE, 24.848.077/0001-84, TKY7B80, FRMEV02008372025, 606-82; CYA VERDE LOGISTICA LTDA, 07.298.131/0008-12, TBF9E92, FRMEV02007802025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.118/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ITALIAN'S INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 02.153.695/0001-77, JCO4E96, FRMEV02001952025, 606-82; J21 LOCACAO E COMPRA DE VEICULOS LTDA, 42.172.177/0001-15, MJW9J69, FRMEV02001852025, 606-82; IVANA APARECIDA LEMES CARVALHO LTDA, 32.022.175/0001-96, EOF5F22, FRMEV02001582025, 606-82; IRMAOS PASSAURA LOCACOES S.A., 11.464.546/0001-10, AIP1220, FRMEV02003282025, 606-82; JIG - TRANSPORTES LTDA, 10.633.869/0001-27, JAS8A16, FRMEV01976312025, 606-82; JERRI VANI GUIZZO, ***.772.629-**, EFC0I89, FRMEV02003352025, 606-82; IRLAN OLIVEIRA DE SOUZA, 19.912.530/0001-34, QTZ3A56, FRMEV02003572025, 606-82; JIG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, 11.496.141/0001-63, RKY7I86, FRMEV02003992025, 606-82; JANICE TEIXEIRA DOS SANTOS, 32.147.821/0001-41, GBN4J86, FRMEV02004142025, 606-82; IVONEI DO NASCIMENTO, ***.125.519-**, BCN3E01, FRMEV02004952025, 606-82; NGC2B83, FRMEV02004972025, 606-82; IVAN FREDERICO ROLOFF, 94.573.490/0001-69, IWD3A85, FRMEV02005062025, 606-82; IRMAOS DOBKE TRANSPORTES LTDA, 14.474.173/0001-56, JAZ6I19, FRMEV02005962025, 606-82; JARDEL MORLO, ***.315.159-**, SXQ4E79, FRMEV02006032025, 606-82; JB COM. E TRANSPORTE LTDA, 18.572.482/0001-10, RYI2I00, FRMEV02006232025, 606-82; IRMAOS REANI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 43.722.784/0001-74, EZU9C77, FRMEV02006412025, 606-82; INOVACAO LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 24.760.836/0001-52, BEZ9I69, FRMEV02006432025, 606-82; J.G TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 78.732.427/0001-71, OUW9I81, FRMEV02006712025, 606-82; J MARTOVICZ LTDA, 13.385.987/0001-51, SEF6B36, FRMEV02007262025, 606-82; JAIR AMARAL DOS SANTOS, 39.840.892/0001-74, AWU8E86, FRMEV02007952025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.119/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PAULO CESAR DIAS DA SILVA 01685986048, 47.139.652/0001-75, SXJ3E81, FRMEV01902692025, 606-82; PAULO RENATO SOBRAL DA SILVA, ***.967.291-**, BAP2I35, FRMEV02002702025, 606-82; PANKA TRANSPORTES LTDA, 18.281.835/0001-22, BDP7H55, FRMEV02001802025, 606-82; PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0005-59, JCW2F99, FRMEV02001122025, 606-82; JBW9G18, FRMEV02005282025, 606-82; POLIMIX CONCRETO LTDA, 29.067.113/0372-78, RQO0J60, FRMEV02000942025, 606-82; PHABLO DA CRUZ ARANHA, ***.794.188-**, ETU8C11, FRMEV02003522025, 606-82; PORTO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 11.553.031/0001-96, RXK2F91, FRMEV02004772025, 606-82; PATRIQUE DOS SANTOS, ***.993.599-**, HTTOE25, FRMEV02005292025, 606-82; PAULO ROBERTO LAZZARIM GAMBALONGA, 42.260.880/0001-85, QHC3A78, FRMEV02005932025, 606-82; POSTO PAULINHO LTDA, 10.250.232/0001-51, MKY7562, FRMEV02006472025, 606-82; POZZER - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 85.412.526/0001-31, RHX7A52, FRMEV02006802025, 606-82; PEDRAS MELO LTDA, 08.464.961/0001-69, IRI5E77, FRMEV02006892025, 606-82; IRI5E77, FRMEV02006962025, 606-82; PAULO MARCIO FERREIRA LIMA, ***.445.756-**, HNT9E99, FRMEV02007152025, 606-82; PAULO CESAR SOARES BATISTA, 33.391.613/0001-56, FSR2D59, FRMEV02007282025, 606-82; PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0001-25, EKD6D31, FRMEV02007322025, 606-82; PANIFICIO BRUNET LTDA, 77.386.183/0001-50, JNW7H32, FRMEV02001742025, 606-82; PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA, 06.309.794/0001-56, JCE1B25, FRMEV02007922025, 606-82; PAVIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, 29.095.199/0001-60, ANN0D80, FRMEV02008162025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.120/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO VALE REAL LTDA, 92.023.043/0004-53, JAP1G26, FRMEV02003202025, 606-82; EVERTON LUIS DAL PIAZZE LTDA, 51.482.485/0001-38, JAH7H55, FRMEV02002822025, 606-82; DMV - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, 16.941.716/0001-23, DMV2E62, FRMEV02002802025, 606-82; DMV1I62, FRMEV02008422025, 606-82; DOUGLAS GUILHERME DA SILVA PEREIRA,

47.320.078/0001-57, SVH0C95, FRMEV02002772025, 606-82; F. HENTGES, 07.680.348/0001-16, IFM5590, FRMEV02001902025, 606-82; EXPRESSO NACIONAL TRANSPORTES LTDA, 03.039.469/0001-22, RXV4C16, FRMEV02003382025, 606-82; EXPRESSO MONTANHA CARGAS LTDA, 04.882.329/0001-84, JCO3G79, FRMEV02003762025, 606-82; EVOKE VIAGENS TRANSPORTES LTDA, 19.352.481/0001-22, JBP3I88, FRMEV02004112025, 606-82; DISK E BEBA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 30.711.810/0001-17, RFR6G47, FRMEV02004542025, 606-82; FABRICA DE EMBUTIDOS BORRUSIA LTDA, 94.296.456/0001-94, IYG7429, FRMEV02004862025, 606-82; DIONATAN MOREIRA CARGNIN, ***.278.100-**, IXW1646, FRMEV02005192025, 606-82; DALLA VALLE TRANSPORTES LTDA, 00.389.587/0003-34, JCW0D00, FRMEV02005442025, 606-82; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, 03.976.452/0001-00, RDI7A45, FRMEV02005672025, 606-82; DEWES & DEWES LTDA, 09.484.567/0001-55, SMD2B10, FRMEV02006062025, 606-82; DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA, 05.905.927/0001-94, BAN8260, FRMEV02006112025, 606-82; DOUGLAS HENRIQUE FOLLMER, ***.307.970-**, INQ2I90, FRMEV02007032025, 606-82; EXPRESSO SAO MIGUEL S/A, 00.428.307/0015-93, SXT2C47, FRMEV02007202025, 606-82; EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA, 22.463.970/0014-80, RNH8A29, FRMEV02007272025, 606-82; EXPRESS ALMEIDA TRANSPORTES LTDA, 43.410.673/0001-22, QHH3E47, FRMEV02007562025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.121/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

REI SUL TRANSPORTES LTDA, 22.198.685/0001-65, JAH7C45, FRMEV02002282025, 606-82; PRAZITO TRANSPORTES LTDA, 47.889.232/0001-06, NZL3E08, FRMEV02002112025, 606-82; RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS, ***.765.835-**, ORJ1J86, FRMEV02003302025, 606-82; PRE-FABRICAR CONSTRUCOES LTDA, 05.042.500/0001-00, RLE1J26, FRMEV02000662025, 606-82; R C A TRANSPORTES LTDA, 07.932.466/0001-74, RBB3F53, FRMEV02000732025, 606-82; OLC8E81, FRMEV02004852025, 606-82; PROJETA TRANSPORTES LTDA, 34.313.836/0001-68, MFX2D36, FRMEV02004482025, 606-82; R FREITAS TRANSPORTES LTDA, 27.368.120/0001-00, SXF8I36, FRMEV02004532025, 606-82; R.J.K TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 13.526.818/0001-94, FFA8G65, FRMEV02004562025, 606-82; R Z RORATO TRANSPORTES LTDA, 07.280.705/0001-59, AZR6F88, FRMEV02005232025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0001-00, JBF8J22, FRMEV02005552025, 606-82; JDA7H26, FRMEV02006482025, 606-82; JCUIJ46, FRMEV02008302025, 606-82; R L TEDESCO LTDA, 11.666.822/0002-03, TKO1D55, FRMEV02007222025, 606-82; PROCAR VEICULOS LTDA, 19.737.240/0001-00, SYQ7G58, FRMEV02007242025, 606-82; SJA2H17, FRMEV02007252025, 606-82; R2 LOCACOES LTDA, 53.431.116/0001-41, INX8D71, FRMEV02000982025, 606-82; RAFAEL APARECIDO DA SILVA, 08.802.461/0001-90, FOK6E38, FRMEV02007612025, 606-82; RDT TRANSPORTES LTDA, 44.309.062/0001-55, DTB9J63, FRMEV02008242025, 606-82; RODRIGO BARBOSA TASCA PORTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, 35.270.389/0001-70, IBT0948, FRMEV02008252025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.122/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

KEYVN SILVA PETERSON LTDA, 46.178.829/0001-80, AJC2E70, FRMEV02002992025, 606-82; JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 50.958.412/0001-07, FYS4H11, FRMEV02003242025, 606-82; LATICINIOS PETRY LTDA, 07.460.440/0001-70, JCB9A60, FRMEV02001672025, 606-82; LSP LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 30.120.571/0001-20, SJG5I66, FRMEV02001422025, 606-82; LOC PESADOS E LEVES LTDA, 13.392.016/0001-39, SYO1J95, FRMEV02001392025, 606-82; LEANDRO SILVA SANTOS, 18.896.039/0001-02, HUV2H27, FRMEV02000872025, 606-82; LEONARDO EVANDRO SCHUH, ***.474.440-**, BTS9B90, FRMEV02000832025, 606-82; LIGIO RENATO ACOSTA RODRIGUES, ***.693.360-**, IZG3875, FRMEV02003702025, 606-82; LUCAS AFONSO RUAS, ***.279.746-**, CYN1C12, FRMEV02003862025, 606-82; LUAN DE SOUZA BONFANTE, 21.430.615/0001-28, RXS3C71, FRMEV02003972025, 606-82; JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROZENG, ***.249.199-**, MIX4E66, FRMEV02004042025, 606-82;



KAIROIS LOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 14.265.088/0001-88, RYU9A24, FRMEV02005012025, 606-82; L. O. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 04.087.485/0001-53, SCK5B30, FRMEV02005262025, 606-82; LEONARDO BACH TRANSPORTES LTDA, 03.739.896/0001-13, JBI6J72, FRMEV02005602025, 606-82; LUCAS ANTONIO DO COUTO, 23.010.188/0001-54, QMX6744, FRMEV02005852025, 606-82; LANI MAYER & CIA LTDA, 04.709.496/0001-28, JAW8A54, FRMEV02006732025, 606-82; LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.976.246/0001-42, MFN2375, FRMEV02006742025, 606-82; LOG20 LOGISTICA S/A, 13.631.347/0014-07, FSY5B63, FRMEV02001632025, 606-82; LOGMEC LOGISTICA E MECANICA LTDA, 47.785.701/0001-47, ABZ0B19, FRMEV02007882025, 606-82; LATICINIOS LOBO LTDA, 25.210.465/0001-06, OUV9E20, FRMEV02008222025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.123/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSE VALDECI DOS SANTOS, 18.497.257/0001-66, QCS8E89, FRMEV02002862025, 606-82; INDICE TRANSPORTES COMERCIO LTDA, 07.325.961/0001-15, OQJ9726, FRMEV02001892025, 606-82; JOSE VILELA MUNHOZ, ***.512.816-**, HOA0G87, FRMEV02001782025, 606-82; IG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 35.670.747/0002-12, SOFOB60, FRMEV02001292025, 606-82; FIRMINO TRANSPORTES LTDA, 35.717.609/0001-60, BYC7176, FRMEV02001072025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EUROPA LTDA, 25.777.392/0001-20, HFN2J24, FRMEV02004162025, 606-82; HILDEBRANDO GACON NETO, ***.587.508-**, RDW3C44, FRMEV02004202025, 606-82; HENRIQUE NIEHUES, 23.229.437/0001-05, OZB7E10, FRMEV02004392025, 606-82; IMPERIO TRANSPORTES LTDA, 43.662.375/0001-20, SEG5F27, FRMEV02004412025, 606-82; SDU4D69, FRMEV02008202025, 606-82; IMCASALI TRANSPORTES LTDA, 44.934.890/0001-84, JDL4H60, FRMEV02005002025, 606-82; HORTENCIA DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 04.771.582/0001-60, KXP2B20, FRMEV02005342025, 606-82; FLECHA LOG TRANSPORTADORA LTDA, 00.074.670/0001-52, RRT8I66, FRMEV02006002025, 606-82; INGE TRANSPORTES LTDA, 38.442.512/0001-80, BZA2I46, FRMEV02006392025, 606-82; I J M TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA, 04.340.999/0001-79, MGZ7944, FRMEV02006522025, 606-82; MGZ7944, FRMEV02006542025, 606-82; INACIO ESTACAS PRE - MOLDADAS LTDA, 38.065.814/0001-87, OVFD3D9, FRMEV02007782025, 606-82; JOSE VANDERLEI FERNANDES SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, 26.401.376/0001-00, ARX5F41, FRMEV02008012025, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS CASSIO LTDA, 06.789.693/0001-20, SXR7C00, FRMEV02008182025, 606-82; HD TRANSPORTES LTDA, 35.338.551/0001-44, RHO9D07, FRMEV02007632025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.124/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSJULIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.175.410/0001-85, RRX7G29, FRMEV02002642025, 606-82; TRANSFURT - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 28.709.807/0001-17, RRP5E98, FRMEV02001932025, 606-82; TRANSBEN TRANSPORTES LTDA, 03.523.549/0001-59, RLF0G06, FRMEV02003272025, 606-82; TRANS ILHEUS LTDA, 02.202.296/0001-59, JDL6D33, FRMEV01976472025, 606-82; TRANSMASI TRANSPORTES LTDA., 13.022.072/0001-81, QIM5587, FRMEV02003372025, 606-82; RXS9H96, FRMEV02003402025, 606-82; TRANSJUSTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 10.263.997/0001-26, IZH0C93, FRMEV02003602025, 606-82; TRANSGODINHO TRANSPORTES LTDA, 24.835.397/0001-08, QIU0G29, FRMEV02004492025, 606-82; RYM2C24, FRMEV02008212025, 606-82; SUGOI TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA, 10.924.236/0001-78, FYP6072, FRMEV02004752025, 606-82; TRANSMAO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA., 16.490.862/0001-80, RYW0F40, FRMEV02005112025, 606-82; TRANSBERNS LTDA, 22.390.206/0001-08, RYV5E24, FRMEV02005162025, 606-82; TRANSCASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 08.516.919/0002-25, RDF6C14, FRMEV02005872025, 606-82; SUL FRUTAS-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO-LTDA, 91.486.381/0003-88, JDJ3J70, FRMEV02006402025, 606-82; TRANS RAPIDO PONTE NOVA LTDA, 21.411.949/0001-54, ORB8C96, FRMEV02006492025, 606-82; TRANSFALLEIRO TRANSPORTES LTDA, 00.789.037/0001-40,

AWF9779, FRMEV02006702025, 606-82; SORATO TRANSPORTES LTDA, 33.640.864/0001-27, MMM5C81, FRMEV02006822025, 606-82; TRANSIOFER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 35.584.818/0001-83, PUC9A30, FRMEV01975482025, 606-82; TRANSCARLOS LTDA, 05.435.945/0001-50, RFM2E40, FRMEV02007182025, 606-82; TRANS JOYCE LTDA, 37.778.931/0001-25, TED6D11, FRMEV02007442025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.125/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOAO PEDRO ALVES DE SOUZA, ***.878.556-**, LRZ0A41, FRMEV02002872025, 606-82; JOSE ANTONIO BORGES LTDA, 17.896.907/0001-83, DVS3273, FRMEV02002262025, 606-82; E J DA SILVA TRANSPORTES, 05.164.360/0001-42, SXR7G17, FRMEV02002152025, 606-82; JOSE ALVES VELEN, ***.843.209-**, REA3G65, FRMEV02001922025, 606-82; JOCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 04.983.469/0001-49, QXX7D97, FRMEV02001612025, 606-82; JOCIMAR DOS SANTOS & CIA LTDA, 35.127.472/0001-94, IJT2B51, FRMEV02001052025, 606-82; JORGE DOVIGI TRANSPORTES LTDA, 04.766.980/0001-99, QBV3346, FRMEV02000912025, 606-82; JOCELIO RISSON LTDA, 28.893.038/0001-50, ATH0CT9, FRMEV02003462025, 606-82; FEPLAS LOGISTICA LTDA, 17.322.435/0001-55, FWS3H74, FRMEV02003912025, 606-82; JP & M TRANSPORTES LTDA, 21.308.516/0001-78, QJE3C88, FRMEV02004552025, 606-82; JLM FROHLICH TRANSPORTES LTDA, 22.614.738/0001-81, MKU6G50, FRMEV02005692025, 606-82; JOSE CARLOS CAIRES PEREIRA, 08.749.540/0002-65, FWU3F16, FRMEV02005882025, 606-82; FERNANDO ROSA DOS SANTOS, ***.642.410-**, MBG3F70, FRMEV02006182025, 606-82; JOSE ALVES DE SOUZA, ***.122.691-**, AEK4A35, FRMEV02007552025, 606-82; FIEIRA & LORENZI LTDA, 09.050.950/0001-03, BES2B29, FRMEV02007822025, 606-82; FAGNER DE OLIVEIRA PALLADINO, ***.788.708-**, CVP5A01, FRMEV02007982025, 606-82; JM ALBA TRANSPORTES LTDA, 05.538.620/0001-00, NRZ0074, FRMEV02008122025, 606-82; EMILIO ANTONIO FERRARI RAMOS, ***.305.391-**, RAW1B14, FRMEV02007902025, 606-82; FENIX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO DE BENS LTDA, 06.059.318/0001-24, GYV3526, FRMEV02008512025, 606-82; ATRAQ LOGISTICA DO BRASIL LTDA, 21.863.280/0001-31, RKZ4I01, FRMEV02008532025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº
57.126/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SERPA PRE-FABRICADOS LTDA., 17.854.188/0001-38, QAH1F99, FRMEV02002882025, 606-82; SDA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 43.101.011/0001-70, SVQ9C77, FRMEV02002532025, 606-82; NUMERAL COMUNICACAO VISUAL LTDA, 27.018.259/0001-16, BEF7B28, FRMEV02002182025, 606-82; NUTRILOG COMERCIO LTDA, 49.855.553/0001-15, FLX1G05, FRMEV02001062025, 606-82; NANO TRANSPORTES LTDA, 02.232.021/0001-68, IUR8H43, FRMEV02000782025, 606-82; NENEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 04.697.277/0001-76, PLS1E94, FRMEV02003722025, 606-82; P & W IGARAPE TRANSPORTES LTDA., 06.983.881/0003-56, SHROE26, FRMEV02003902025, 606-82; MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL, 83.102.269/0001-06, SCI8D21, FRMEV02004122025, 606-82; NEW INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 17.911.916/0001-04, RXO1D46, FRMEV02004832025, 606-82; N. MACARI TRANSPORTES LTDA, 11.447.996/0001-02, SXI3A33, FRMEV02004842025, 606-82; ND LOGISTICAS LTDA, 13.803.704/0001-44, OBD6064, FRMEV02005222025, 606-82; SERGIO RICARDO MASSI, ***.107.869-**, HTP1I46, FRMEV02005322025, 606-82; ODAIR JOSE GRACIANO DA SILVA LTDA, 17.685.524/0001-66, BAP2F12, FRMEV02005632025, 606-82; ON TIME SERVICE E CONSTRUCOES LTDA, 05.731.844/0001-26, CLI6626, FRMEV02005972025, 606-82; NILTON DO NASCIMENTO LTDA, 16.922.479/0001-53, RAF3B72, FRMEV02006282025, 606-82; OZIRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 07.598.462/0001-00, TKY7B57, FRMEV02006462025, 606-82; NILSON NODARI, ***.806.749-**, BAI6D09, FRMEV02007492025, 606-82; MURILO TALAU TRANSPORTES LTDA, 15.873.669/0001-65, QIV0G94, FRMEV02007502025, 606-82; NUTRITEC SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, 10.655.370/0005-44, JCL6C12, FRMEV02008232025, 606-82; OXE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 52.789.178/0002-48, TJL4A60, FRMEV02008402025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.127/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MATEUS FELIPE MARTINS BARBOSA TRANSPORTES, 36.696.518/0001-59, AT50I68, FRMEV02003232025, 606-82; MARICILDA APARECIDA SCHINOCA, ***.032.291-**, JAY2E58, FRMEV02002252025, 606-82; MARINO BIRCK, ***.617.350-**, IZI9G31, FRMEV02001812025, 606-82; MUNICIPIO DE AGUDO, 87.531.976/0001-79, JBB7F46, FRMEV02001532025, 606-82; MARCELO HENRIQUE SOARES, ***.925.329-**, MCT5188, FRMEV02001462025, 606-82; MARCOS MARCELIO HAHN MENGUE, ***.554.220-**, BXF6J66, FRMEV01975182025, 606-82; MARTELLI TRANSPORTES LTDA., 07.059.135/0001-71, RAR9F25, FRMEV02003492025, 606-82; SPR2G45, FRMEV02006642025, 606-82; MARCO TURISMO LTDA, 50.984.063/0001-06, MSI6G39, FRMEV02003942025, 606-82; JULIANA TRANSPORTES LTDA, 35.806.904/0001-93, SEJ4J99, FRMEV02004822025, 606-82; MARCOS ALBERTO G DA SILVA TRANSPORTES LTDA, 15.779.073/0001-09, DTE4A65, FRMEV02004892025, 606-82; MARCEL ESTEVES RIBEIRO, 40.249.314/0001-47, GIZ4A31, FRMEV02005052025, 606-82; LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E PNEUS LTDA, 46.162.951/0001-68, RAG2D80, FRMEV02005312025, 606-82; MS GOMES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.809.939/0001-40, JBB5F48, FRMEV02005482025, 606-82; MARCIO CRISTIANO BRITO HIRT, ***.855.910-**, MAA3B39, FRMEV02005492025, 606-82; MSRP TRANSPORTES LTDA, 10.141.382/0001-27, JAB8D26, FRMEV02005512025, 606-82; MARCELO RAMOS SALATI EM RECUPERACAO JUDICIAL, 06.001.057/0001-91, HWWB3A29, FRMEV02005802025, 606-82; MARCOS MAKOTO MURAI, 09.138.419/0001-89, QCZ3A41, FRMEV02006782025, 606-82; MARCOS OLIVEIRA SILVA LTDA, 06.149.866/0001-45, PXZ2I71, FRMEV02007482025, 606-82; MATRYX INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA, 05.658.506/0001-06, IYS0035, FRMEV02007622025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.131/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SCHUQUEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 10.399.898/0001-76, IVE3G10, FRMEV02002422025, 606-82; SERRA BRASIL TRANSPORTES LTDA, 15.334.893/0001-89, JAL8H93, FRMEV02002332025, 606-82; TRANSPORTADORA VICENTE LTDA, 46.108.345/0001-64, KHJ1D56, FRMEV02003262025, 606-82; SILAS ALMEIDA DE BARROS, ***.036.634-**, EBVOF12, FRMEV02001432025, 606-82; SIDNEIS EVANGELHO, ***.804.229-**, AMI9E09, FRMEV02001352025, 606-82; RODOBELO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.910.203/0001-40, QAG2E00, FRMEV02003332025, 606-82; RODO GUACHO TRANSPORTES LTDA, 24.982.558/0001-88, JAK9A05, FRMEV02003612025, 606-82; RODRIGO COSTA, ***.845.261-**, OBR9A35, FRMEV02003692025, 606-82; SCOTTINI TRANSPORTES LTDA, 02.652.317/0001-38, MLV0G89, FRMEV02004082025, 606-82; RODOFIVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 44.388.235/0001-78, QQD1H80, FRMEV02004132025, 606-82; SILVEIRA E SANTOS PARTICIPACOES LTDA, 27.503.061/0001-28, IKG9I04, FRMEV02004352025, 606-82; SCHREIBER LOGISTICA LTDA, 10.349.430/0001-77, RXL9I82, FRMEV02004462025, 606-82; TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, 75.990.176/0001-37, RHEOH64, FRMEV02006592025, 606-82; TRANSPORTES BEBBER LTDA, 91.302.331/0002-12, IZN9F85, FRMEV02006682025, 606-82; SGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 05.789.777/0001-09, RFW5D68, FRMEV02007042025, 606-82; RODOLUPPI TRANSPORTES LTDA., 06.556.501/0001-35, IZD6E00, FRMEV02007062025, 606-82; SFN TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA, 19.407.209/0001-00, RMR7J76, FRMEV02007372025, 606-82; SETENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 54.382.510/0001-08, BTB0597, FRMEV02007572025, 606-82; RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA, 10.463.827/0001-95, RLN3C46, FRMEV02001662025, 606-82; RODOCOSTA TRANSPORTES LTDA, 12.494.566/0001-04, RYN1D37, FRMEV02008322025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.136/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 30 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SCHUQUEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 10.399.898/0001-76, IVE3G10, FRMEV02002422025, 606-82; SERRA BRASIL TRANSPORTES LTDA, 15.334.893/0001-89, JAL8H93, FRMEV02002332025, 606-82; TRANSPORTADORA VICENTE LTDA, 46.108.345/0001-64, KHJ1D56, FRMEV02003262025, 606-82; SILAS ALMEIDA DE BARROS, ***.036.634-**, EBVOF12, FRMEV02001432025, 606-82; SIDNEIS EVANGELHO, ***.804.229-**, AMI9E09, FRMEV02001352025, 606-82; RODOBELO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.910.203/0001-40, QAG2E00, FRMEV02003332025, 606-82; RODO GUACHO TRANSPORTES LTDA, 24.982.558/0001-88, JAK9A05, FRMEV02003612025, 606-82; RODRIGO COSTA, ***.845.261-**, OBR9A35, FRMEV02003692025, 606-82; SCOTTINI TRANSPORTES LTDA, 02.652.317/0001-38, MLV0G89, FRMEV02004082025, 606-82; RODOFIVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 44.388.235/0001-78, QQD1H80, FRMEV02004132025, 606-82; SILVEIRA E SANTOS PARTICIPACOES LTDA, 27.503.061/0001-28, IKG9I04, FRMEV02004352025, 606-82; SCHREIBER LOGISTICA LTDA, 10.349.430/0001-77, RXL9I82, FRMEV02004462025, 606-82; TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, 75.990.176/0001-37, RHEOH64, FRMEV02006592025, 606-82; TRANSPORTES BEBBER LTDA, 91.302.331/0002-12, IZN9F85, FRMEV02006682025, 606-82; SGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 05.789.777/0001-09, RFW5D68, FRMEV02007042025, 606-82; RODOLUPPI TRANSPORTES LTDA., 06.556.501/0001-35, IZD6E00, FRMEV02007062025, 606-82; SFN TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA, 19.407.209/0001-00, RMR7J76, FRMEV02007372025, 606-82; SETENTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 54.382.510/0001-08, BTB0597, FRMEV02007572025, 606-82; RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA, 10.463.827/0001-95, RLN3C46, FRMEV02001662025, 606-82; RODOCOSTA TRANSPORTES LTDA, 12.494.566/0001-04, RYN1D37, FRMEV02008322025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.141/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 25 (vinte e cinco). BRÁSÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSMATHIAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.381.950/0001-88, JAG7C67, FRMEV02001402025, 606-82; RODANDO TRANSPORTES LTDA, 09.433.294/0001-10, QHX7D84, FRMEV02001372025, 606-82; ROBERTO ALEXANDRE PAVIOTTI LTDA, 30.922.147/0001-08, BWVF9B17, FRMEV02001332025, 606-82; RF LOGISTICA LTDA, 14.104.037/0001-74, RLG0A78, FRMEV02000852025, 606-82; TRANSOESTE LOGISTICA LTDA, 82.714.783/0001-30, RAO0A72, FRMEV02000742025, 606-82; RAP5A26, FRMEV02008452025, 606-82; RGIL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 34.399.023/0001-32, RBI4A98, FRMEV02003452025, 606-82; ROCLEITON TRANSPORTES LTDA, 85.214.013/0001-16, RXL7H51, FRMEV02003752025, 606-82; RF SUL TUBARAO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, 27.320.673/0001-85, RXU8E60, FRMEV02005102025, 606-82; SINAFER TRANSPORTES LTDA, 06.879.603/0001-91, JAY1I76, FRMEV02005132025, 606-82; TRANSPAGANI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 04.625.718/0001-24, MMI4A98, FRMEV02005382025, 606-82; SO AGUA POTAVEL COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, 09.303.516/0001-80, RYV2I88, FRMEV02005712025, 606-82; MRM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 33.318.865/0001-50, OGC3E71, FRMEV02005742025, 606-82; SOBA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 03.361.820/0001-05, EBH0I89, FRMEV02006512025, 606-82; REPEL CARGAS SA, 05.505.330/0005-86, RNJ2A38, FRMEV01976872025, 606-82; RENASCE OPERACAO EMERGENCIAL COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, 31.948.036/0001-25, FVG8A96, FRMEV02007932025, 606-82; PACHECO & PACHECO TRANSPORTES LTDA, 26.322.071/0001-02, FPR3J01, FRMEV02008112025, 606-82; RENATO WERNER TRANSPORTES LTDA, 83.551.234/0001-54, RAH2I87, FRMEV02007022025, 606-82; MUNICIPIO DE ELDORADO, 45.089.885/0001-85, AYX5J56, FRMEV02008562025, 606-82; TMA LOCADORA DE VEICULOS S/A, 02.185.902/0001-75, SXQ1J99, FRMEV02008622025, 606-82; JSL TURISMO E EXCURSOES LTDA, 29.279.931/0001-52, ESU5G84, FRMEV02008642025, 606-82; SUL FRUTAS-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO-LTDA, 91.486.381/0001-16, IWZ3352, FRMEV02008652025, 606-82; ODINEI KIRKHOFF DE OLIVEIRA, ***.153.151-**, OBE3I35, FRMEV02008682025, 606-82; TFT EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, 00.341.210/0001-43, JAJ2D22, FRMEV02008692025, 606-82; ROSANA DOS SANTOS, ***.515.039-**, AVR1E28, FRMEV02008722025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.144/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA OURO BRANCO LTDA, 09.013.524/0001-91, OBS0D23, FRMEV02003802025, 606-82; TRANSPORTADORA TRANSLUAN LTDA, 06.239.146/0001-70, QIV2613, FRMEV02004102025, 606-82; TRUCK CENTER SCAN COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, 35.649.786/0001-57, QHG7C00, FRMEV02004902025, 606-82; TRANSPORTES BELLAVER LTDA, 20.036.772/0001-90, QCS9223, FRMEV02005662025, 606-82; TRANSPORTADORA MILDEMBERG E CAPELLECHO LTDA, 23.907.236/0001-01, MIB5J44, FRMEV02005762025, 606-82; TRANSPORTES CAMBOATA LTDA, 10.964.323/0001-59, IZW0E65, FRMEV02005922025, 606-82; TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA, 42.310.177/0061-75, rpe9a30, FRMEV02006452025, 606-82; VOLMIR ELTON SCHEFFLER, ***.173.529-**, GCF3629, FRMEV02006552025, 606-82; VL GARCIA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, 28.912.585/0001-35, JDA5E80, FRMEV02006622025, 606-82; JCS8B28, FRMEV01976272025, 606-82; TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA, 83.478.743/0001-07, RYB0G63, FRMEV02006872025, 606-82; TRANSPORTADORA SOUZA DIVINOLANDIA LTDA, 36.533.775/0001-70, RFZ6D65, FRMEV02007102025, 606-82; TRANSPORTADORA TRANSVR LTDA, 01.488.340/0001-76, IXP9168, FRMEV02007512025, 606-82; TRANSPORTADORA MINAMI LTDA, 31.744.005/0001-52, SEM7D37, FRMEV02007692025, 606-82; TROIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 11.029.360/0001-32, RDB6B21, FRMEV02008022025, 606-82; TRANSPORTADORA LUCAS E COSTA LTDA, 17.134.811/0001-88, JAC1872, FRMEV02008292025, 606-82; TRANSWEST LTDA, 05.414.492/0001-85, MBU0185, FRMEV02008542025, 606-82; TRDUTRA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 30.894.820/0001-35, CDM1D11, FRMEV02008632025, 606-82; TRANSPORTES AMPARENSE LTDA, 06.173.398/0001-44, MQL7H87, FRMEV02008732025, 606-82; TRANSPORTADORA KJ LTDA, 31.456.990/0001-09, REY9D20, FRMEV02008782025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 57.145/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 25 (vinte e cinco). BRASÍLIA, 31 de maio de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ZUQUIN SOLUCOES EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 49.769.991/0001-60, QJY0G25, FRMEV01923522025, 606-82; ZUCCO TRANSPORTES LTDA, 10.791.801/0001-76, JAA1F98, FRMEV01938482025, 606-82; ZARPELOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 46.724.061/0002-83, IYE7A56, FRMEV01985052025, 606-82; ZANON AGRONEGOCIOS LTDA, 38.314.158/0001-09, SPF8F54, FRMEV01983022025, 606-82; ZANIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 14.457.026/0001-78, JAV8I36, FRMEV01994092025, 606-82; ZANCA FABRICACAO DE IMPLEMENTOS LTDA, 08.467.868/0001-08, RYJ5H90, FRMEV01996242025, 606-82; ZANKA ENCOMENDAS E REMOCOES LTDA, 53.139.896/0001-50, AQT1E62, FRMEV01975512025, 606-82; TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, 01.043.306/0001-98, RAN0J34, FRMEV02002192025, 606-82; WD NEUHAUS MADEIREIRA LTDA, 17.725.358/0001-84, RTM9A45, FRMEV02001542025, 606-82; VOLVO LOCACOES E SOLUCOES DE MOBILIDADE LTDA, 45.241.771/0001-09, SEA3F75, FRMEV02000842025, 606-82; YOKOTA PESCADOS LTDA, 04.707.140/0001-55, CUM8D73, FRMEV02003742025, 606-82; TRANSPOLI TRANSPORTES LTDA, 28.401.762/0001-19, RYF1F69, FRMEV02004812025, 606-82; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0014-57, DTP7I24, FRMEV02005832025, 606-82; XANXA TRANSPORTES LTDA, 59.685.062/0001-27, QJK9E88, FRMEV02006202025, 606-82; X3 CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA, 52.743.752/0001-46, JDJ0D46, FRMEV02006362025, 606-82; WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.972.381/0001-97, AWH4A02, FRMEV02007422025, 606-82; ZILDOMAR WOLFGANG SOLCH, ***.339.889-**, OV3C20, FRMEV02008082025, 606-82; ZF PECAS E ACESSORIOS LTDA, 42.970.979/0001-70, FSH3A54, FRMEV02008092025, 606-82; GS TRANSPORTES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 18.463.975/0001-11, BDE9A96, FRMEV02008592025, 606-82; GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA, 21.925.222/0001-95, OQF8H78, FRMEV02008612025, 606-82; FABIANA ISETE ESPINDULA, ***.715.849-**, DII4A50, FRMEV02008662025, 606-82; J.G. TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, 48.271.265/0001-50, OMI7H72, FRMEV02008742025, 606-82; EDGAR CERQUEIRA VIANA, ***.058.651-**, HQR9E77, FRMEV02008792025, 606-82; CALEB TRANSPORTES LTDA, 24.226.210/0001-60, NJR2E51, FRMEV02008802025, 606-82; GLPP INDUSTRIA, COMERCIO DE ARLA LTDA, 35.565.286/0001-37, MEB5F42, FRMEV02008812025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393001

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 50500.132141/2023-22.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 09.137.728/0001-34 - NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06/06/2025 e término em 06/06/2026, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 009/2023, para fornecimento de solução de tecnologia da informação e comunicação de renovação de garantia e suporte da solução de inspeção de pacote de dados (firewall), para atender as necessidades da agência nacional de transportes terrestres - antt, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. 57, iv, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.953.721,84. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso de suas atribuições, em observância ao art. 2º § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Portaria PGFN.MF nº 819, de 27 de julho de 2023, Notifica, pelo presente Edital, por não ter sido encontrada ou encontrar-se em domicílio indefinido, a empresa Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda., CNPJ nº 37.142.932/0005-02, acerca de sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em razão da rescisão de parcelamento nº 5.073.001331/24-13, no âmbito do processo NUP: 00784.011280/2024-97.

LEONARDO ROBERTO PERIM

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 93, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, nos autos do processo50610.004703/2022-11, decide conhecer das alegações de defesa da empresa LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A (SEI! nº21123019), para, no mérito, julgar improcedentes os seus argumentos, determinando-se o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO no valor R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais), a serem atualizados até a efetiva data do pagamento, em decorrência dos danos advindos da condenação da Autarquia em ação indenizatória por danos decorrentes de acidente de trânsito na BR-285/RS, conforme sentença judicial constante do processo n.º 5001359- 17.2022.4.04.7133/RS, que tramitou perante a MM. 2ª Vara Federal de Santana do Livramento - RS.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2025 - UASG 393009

Nº Processo: 50601.000687/2025-49.
Dispensa Nº 31/2025. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT.
Contratado: 84.554.666/0001-81 - AMAZONIA NAVEGACOES LTDA.. Objeto: Execução de Serviço Emergencial de Transporte Fluvial de Cargas, como combustíveis, gêneros alimentícios e outras, por conjunto de balsas e empurradores, no trecho Humaitã-Novo Aripuanã e no trecho Novo Aripuanã-Prainha/Apuí.
Execução: 25/04/2025 - 08/04/2026
Vigência: 09/04/2025 - 08/04/2026
Valor total: R\$ 1.861.792,32
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Valor Total: R\$ 1.861.792,32. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 252/2021.
Nº Processo: 50605.001108/2020-31.
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: Sétimo termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato 05 00252/2021. Será prorrogado por mais 340 dias consecutivos, contados a partir do dia 09/06/2025, passando a vencer em 14/05/2026.. Vigência: 09/06/2025 a 14/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.207.681,07. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 486/2021 - UASG 393027

Número do Contrato: 486/2021.
Nº Processo: 50605.002179/2021-31.
Pregão. Nº 84/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Oitavo termo aditivo de restituição de prazo de execução e prorrogação de prazo de execução ao contrato. O presente termo aditivo tem por objeto a restituição de prazo de execução em 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir de 14/04/2025 e prorrogação do prazo de execução por mais 270 dias consecutivos, passando a vencer em 10/01/2026.. Vigência: 04/06/2025 a 26/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.439.000,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 554/2020.
Nº Processo: 50605.003516/2019-93.
Pregão. Nº 174/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 15.692.726/0001-00 - MAZZA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Décimo segundo termo aditivo de revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro de 2,623% e com inclusão de preços novos ao contrato. O valor do presente contrato passa de r\$ 35.907.722,91 para r\$ 36.771.688,33 a preços iniciais, em decorrência do acréscimo autorizado de r\$ 863.965,42, referente ao reflexo financeiro de 2,623%,. Vigência: 05/06/2025 a 11/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.771.688,33. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025060900256

256

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90200/2025 - UASG 393027

Nº Processo: 50605001365202404. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-110/BA, segmento km 0,0 - km 113,8, sob jurisdição da Unidade Local de Euclides da Cunha/BA, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393027-5-90200-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA

Superintendente Regional Na Bahia

(SIASGnet - 05/06/2025) 393027-39252-2025NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393024

Número do Contrato: 189/2023.
Nº Processo: 50603.001735/2022-53.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 44/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 08.156.424/0001-51 - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o aumento do valor contratual no montante de R\$ 950.256,61 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), em razão da 2ª adequação de quantitativos ao ajuste, com inclusão de serviços novos, em conformidade com nota técnica nº 3/2025/smt - ce/coenge - caf - ce/sre - ce (id. 20229350) e a planilha da 2ª adequação (id. 20229348). Vigência: 03/06/2025 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.785.491,79. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393024

Número do Contrato: 189/2023.
Nº Processo: 50603.001735/2022-53.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 44/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 08.156.424/0001-51 - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o aumento do valor contratual no montante de R\$ 950.256,61 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), em razão da 2ª adequação de quantitativos ao ajuste, com inclusão de serviços novos, em conformidade com nota técnica nº 3/2025/smt - ce/coenge - caf - ce/sre - ce (id. 20229350) e a planilha da 2ª adequação (id. 20229348). Vigência: 03/06/2025 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.785.491,79. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90357/2024

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Concorrência Eletrônica nº 90357/2024-12. Critério de Julgamento: técnica e preço. Empresa vencedora: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., com valor global de R\$ 5.488.450,11 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos). Termo de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/compras e <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/>.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

Superintendente Regional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2025 - UASG 393011

Nº Processo: 50612000920202564. Objeto: Contratação de serviços de seguro veicular da frota de veículos oficiais pertencentes a Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Goiás e Distrito Federal.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/06/2025 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393011-5-90196-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sites www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/ e/ou www.gov.br/compras.

FLAVIO MURILO GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA

Superintendente Regional - Dnit Go/df

(SIASGnet - 06/06/2025) 393011-39252-2025NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 717/2019.
Nº Processo: 50615.002006/2018-07.
Pregão. Nº 113/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com Reflexo Financeiro ao Contrato nº UT-15.00717/2019, para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal BR-316/MA, Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR-226(B)/343(A) (Div. MA/PI) (Teresina/Timon), Subtrecho: Entr. MA-008 (Zé Chicão) - Entr. BR-135(B)/MA-020 (Peritoró). Vigência: 26/07/2025 a 21/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.825.565,00. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393020

Número do Contrato: 510/2023.
Nº Processo: 50611.001139/2023-55.
Pregão. Nº 264/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 12.833.061/0001-19 - J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 510/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens com finalidade de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/MT.. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.381,54. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90143/2025 - UASG 393010

Nº Processo: 50619000643202520. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras e serviços de engenharia na interconexão Tipo "Diamante" no Km 670,90 da BR-163/MS, acesso a BR-419/MS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 3099 - Bairro Jardim Dos Estados, Centro - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393010-3-90143-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: HOME PAGE: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/EDITAL>: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias> ESCLARECIMENTOS: scl.ms@dnit.gov.br.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente

(SIASGnet - 05/06/2025) 393010-39252-2025NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393031

Número do Contrato: 410/2024.
Nº Processo: 50606.004543/2023-50.
Dispensa. Nº 92/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 66.428.814/0001-30 - A PONTUAL DESINSETIZADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto : prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 0410/2024, por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo de execução/ conclusão para 02 (dois) anos consecutivos, por interesse da administração, autorizado pelo superintendente regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, pelo período de 02/07/2025 a 01/07/2026. reajustamento de valor ao contrato mediante a aplicação do índice IPCA, calculado no período de maio de 2024 a abril de 2025, que resultou no percentual de 5,529730 %, perfazendo o montante de R\$309,11 (trezentos e nove reais e onze centavos).. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.899,11. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90190/2025 - UASG 393031

Nº Processo: 50600020777202132. Objeto: Contratação Integrada de empresa para Elaboração dos Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia, Execução das obras de Reabilitação de 1 (uma) Obra de Arte Especial localizada na Rodovia BR-381/MG (LOTE ÚNICO).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Líder 197 - Aeroporto -, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/393031-3-90190-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Serviços de engenharia..

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas Gerais

(SIASGnet - 06/06/2025) 393031-39252-2025NE000181

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90171/2025 - UASG 393031

Nº Processo: 50606004723202412. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-251/MG, segmento: km 194,60 ao km 311,50, sobre jurisdição da Superintendência Regional de Minas Gerais, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Líder 197 - Aeroporto, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/393031-5-90171-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Serviço comum de engenharia..

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas Gerais

(SIASGnet - 06/06/2025) 393031-39252-2025NE000181

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2025 - UASG 393029

Nº Processo: 50604.000302/2025-13.
Dispensa Nº 90004/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de impressão com gestão do parque de impressão, reprografia e outsourcing digitalização de documentos (em pdf pesquisável), incluindo todos os insumos necessários à execução dos serviços, exceto papel tamanho a4 e a3, para a sede desta superintendência regional do dnit em pernambuco e suas unidades locais em caruaru, arcoverde, salgueiro e petrolina, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 09/06/2025 a 08/02/2027. Valor Total: R\$ 51.263,09. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90127/25-04

A Superintendência Regional DNIT/PE, torna público aos interessados, o Resultado de Julgamento de que trata o Edital em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Empresa Vencedora: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA, CNPJ: 210.978.682/0001-65. Item 01 - Valor Total de R\$ 48.102.870,05. Processo Administrativo SEI nº 50604.003051/2023-67. Cópia da Ata Complementar nº 01, poderá ser obtida, tanto no sitio: www.comprasgovernamentais.gov.br; quanto no sitio do DNIT. Recife, 06/06/25.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT

Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 393022

Número do Contrato: 493/2020.
Nº Processo: 50618.000371/2020-63.
Pregão. Nº 144/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 19.923.146/0001-37 - BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: O acréscimo de 01 (um) posto terceirizado de vigilante diurno e 01 (um) posto terceirizado de vigilante noturno, ambos localizados na cidade de teresina/pi, correspondente ao valor de R\$ 287.798,16 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais, dezesseis centavos), que representa 25% do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 124, inciso i, alínea "b", c/c art. 125, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
a supressão de 01 (um) posto terceirizado de vigilante diurno e 01 (um) posto terceirizado de vigilante noturno, ambos localizados na cidade de pipiripi/pi, correspondente ao valor de R\$ 286.982,16 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), que representa 24,97% do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 124, inciso i, alínea "b", c/c art. 125, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.. Vigência: 05/06/2025 a 12/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.149.704,40. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393022

Número do Contrato: 53/2024.
Nº Processo: 50618.001181/2023-14.
Pregão. Nº 554/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a 1ª revisão do projeto em fase de obra - rpfo para adequação do projeto com ajustes de quantitativos e inclusão de preços novos, resultando em aumento de valor a preços iniciais.
suprimir 0,00% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento.
acrescentar 23,62%% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 13.697.930,11 (treze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais, onze centavos).. Vigência: 06/06/2025 a 05/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.692.558,42. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio 10-085/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 392, no trecho PORTO NOVO (RIO GRANDE) ao ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER), subtrecho ENTR RS-357 (CAÇAPAVA DO SUL) - ENTR BR-290/392, SNV 392BRS0210, segmento do km 257+670m ao km 259+095m, lado direito, numa extensão total de 1425 metros por 0,5 metros de largura; e travessia no km 257+500m, com extensão de 30 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 20m em área lateral), por 0,5metros de largura, perfazendo uma área total de 727,50 m2 (setecentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Caçapava do Sul/RS, para fins de implantação de adutora de água. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/06/2025, através do documento SEI nº 21331069. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 77.483,10 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos). A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcelas anuais, no valor equivalente a R\$ 7.748,31 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) (cada uma). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.001429/2025-71. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: EVOLUTION NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.237.472/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-087/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR VRS-873 (P/SANTA MARIA DO HERVAL) - ENTR RS-326 (P/IVOTI), SNV 116BRS3165, segmento do km 225+300m ao km 225+600m, lado direito, numa extensão total de 300 metros por 10 metros de largura, perfazendo uma área total de 3000 m2 (três mil metros quadrados), no município de Dois Irmãos/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/06/2025, através do documento SEI nº 21331062. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.005924/2021-25. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001- 00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-089/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 293, no trecho AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) ao ENTR BR290/293 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR BR-293/473 (P/BAGÉ) - ENTR RS-630 (DOM PEDRITO), SNV 293BRS0130, segmento do km 191+320m ao km 191+430m, lado direito, numa extensão total de 110 metros por 1,5 metros de largura, segmento do km 209+870m ao km 212+720m, lado esquerdo, numa extensão total de 2850 metros por 1,5 metros de largura; e travessia no km 209+870m, com extensão de 70 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 60m em área lateral), por 1,5metros de largura, perfazendo uma área total de 4545 m2 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), no município de Bagé/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/06/2025, através do documento SEI nº 21331054. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar- se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.003546/2024-98. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: ANTEL TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.628/0001-42. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-090/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 293, no trecho AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) ao ENTR BR290/293 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR BR-293/377 (QUARAI) - FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCORDIA), SNV 293ARS3005, segmento do km 1+925m ao km 2+157m, lado esquerdo, numa extensão total de 232,00 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 116,00 m2 (cento e dezesseis metros quadrados), no município de Quaraí/RS, para fins de implantação de rede de cabos de fibra óptica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 30/05/2025, através do documento SEI nº 21313160. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por infraestrutura de telecomunicações. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.003210/2018-87. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

EXTRATO DE RESCISÃO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: MARCATO REFEICOES, SANDUICHES E HOT DOG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.423.501/0002-09. RESUMO DO OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU nº 10-044/2025, celebrado na data de 11/04/2025, publicado no DOU, seção 03, em 15042025, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA) - ENTR RS-135(B) (PASSO FUNDO), SNV 285BRS0190, no km 294+284m, lado esquerdo, com área precificável de extensão de 2,7 metros, por 4,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 10,80 m² (dez metros e oitenta centímetros quadrados), no município de Passo Fundo/RS, para fins de implantação de publicidade do tipo painel simples/"outdoor", pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação em extrato no DOU. A rescisão se faz em virtude da desocupação da faixa de domínio. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA IX - DA EXTINÇÃO da avença contratual firmada entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), no Parágrafo único do Artigo 29 da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT, de 02 de março de 2021, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/06/2025, através do documento SEI nº 21331060, conforme consta do Processo Administrativo nº 50610.003289/2021-41. DO SALDO CONTRATUAL: Não há valor a cobrar ou devolver. DO DISTRATO: Considera-se o presente contrato rescindido a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão. DA EFICÁCIA: O termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Número do Contrato: Tpeu Nº 005ro-Pvh/2025. Processo nº: 50622.003706/2023-89. Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, Representado Pela Superintendência Regional No Estado de Rondônia. CNPJ do Permissor: 04.892.707/0001-00. PERMISSIONÁRIA: YUNE NET TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ DA PERMISSIONÁRIA: 10.321.821/0001-83. Objeto: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-435/RO, no trecho km 21+168 m ao trecho 69+546m, sob o código SNV 435BRO0030, numa extensão total de 48.380 metros por 0,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 24.190 m² (vinte e quatro mil, cento e noventa metros quadrados). DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025. VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS. ANDRE LIMA DOS SANTOS, Superintendente Regional RO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 661/2024.
Nº Processo: 50616.003566/2023-28.
Concorrência. Nº 90020/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 92.930.643/0001-52 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de retificação de cláusula ao contrato, em que são introduzidos, dentre outros, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes: 2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação - 2.1. O prazo de execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço. 2.2. O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. 2.3. ordem de início dos serviços: a ordem de início dos serviços será dada pela superintendência regional do dnit no estado de santa catarina. 2.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. 7. Cláusula sétima - reajuste (art.92, v) - 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. 7.1.1. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no sicro do mês janeiro do ano de 2024.. Vigência: 03/06/2025 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.189.221,19. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025 - UASG 393015

Nº Processo: 50621.001072/2023-30.
Concorrência Nº 90469/2024. Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, Eng.º HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA.
Contratado: CONSÓRCIO BR-101 - PEDRA BRANCA (HB20/CLPT), composto pelas empresas HB20 CONSTRUÇÕES LTDA (Líder), CNPJ/MF nº 15.482.315/0001-90, representada pelo Sr. Orlando da Silva Vieira, e CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 25.165.699/0001-70, representada pelo Sr. Mário Lino de Mendonça Neto, que assinam como Representantes Legais do Contratado.
Objeto: Desenvolvimento dos projetos básico e executivo, e execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das obras de adequação de capacidade da interseção, em dois níveis, da BR-101/SE com a SE-245 e a SE-429 (Pedra Branca) e serviços complementares nas pontes sobre o Rio Sergipe.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 2021, tendo sua lavratura sido devidamente autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT em Sergipe, conforme consta no Contrato nº 311/2025 (SEI nº 21291883), Portaria nº 448, de 19/05/2023, publicada no DOU em 22/05/2023, seção 2, página 56, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 5.578, de 14/11/2024, publicada no B.A. nº 222, em 18/11/2024.
O valor total da contratação é de R\$ 53.706.837,41 (cinquenta e três milhões, setecentos e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Prazo Contratual: 06/06/2025 a 05/06/2027. Prazo Execução: 09/06/2025 a 08/12/2026. Data da assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 11/2025.
Nº Processo: 50018.001475/2024-88.
Dispensa. Nº 90275/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adequação de Quantitativos, com Reflexo Financeiro ao contrato nº 24 00011/2025. Vigência: 05/06/2025 a 22/06/2028. Valor Total do Reflexo Financeiro: R\$ 28.052.293,14. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 537/2024.
Nº Processo: 50018.001446/2023-35.
Pregão. Nº 90208/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 34.922.554/0001-68 - TRANSPORTADORA RI LTDA. Objeto: A supressão dos prazos de vigência e de execução contratual em 02 (dois) meses e 7 (sete) dias, alterando-se a data de encerramento para 30/06/2025, em substituição à originalmente fixada em 06/09/2025; A prorrogação do Contrato nº 537/2024, a partir de 01/07/2025, com recomposição dos quantitativos necessários à continuidade da prestação dos serviços, pelo período adicional de 10 (dez) meses. Vigência: 01/07/2025 a 01/05/2026. Valor total do Reajustamento: R\$163.176,00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$1.347.649,94. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Considerando o débito constituído, o trânsito em julgado administrativo do Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito nº 51402.102108/2020-04, e as tentativas infrutíferas de intimação por SEDEX com AR, INTIMA-SE a empresa NCO CONSTRUÇÕES LTDA (AZVI S.A. DO BRASIL), inscrita no CNPJ nº 16.974.967/0001-04, de que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU (SEI 8910883), emitida, em parcela única, no valor de R\$ 21.095.666,20 (vinte e um milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), implicará o registro do débito no CADIN, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522/2002.

O acesso à GRU constitui ônus da parte interessada, devendo ser solicitado por representante legal via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

THARLLES JOSÉ SOARES FERNANDES
Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

UASG 540005
Processo nº 72031.004621/2024-91.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, com capacidade técnica comprovada e integrantes do Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito, interessadas em atuar, na qualidade de agente financeiro do Fundo Geral de Turismo - Novo Fungetur, prestando serviços essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; para a aquisição de bens; de capital de giro; de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micros, pequenas e médias empresas; empresários individuais e Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto nos arts. 21 e 21-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Ministério do Turismo, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria SAD/MTur nº 12, de 5 de março de 2025, informa a divulgação de aviso relativo a esclarecimentos sobre os prazos do Edital de Credenciamento nº 01/2025.

O aviso encontra-se disponível no sítio institucional do Ministério do Turismo, na seção destinada ao Fundo Geral de Turismo - NOVO FUNGETUR, acessível em Credenciamento 2025 - Ministério do Turismo

MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 288509. Contrato: Bacen/ADSPA-PE288509/2025. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: NAIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.. CNPJ nº 09.092.759/0001-16. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 04/06/2025. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 191.063. Aditivo ao contrato Bacen/DEMAP-50.224/2021-4. Objeto: Prorrogação de vigência. Contratada: DLF Engenharia Comércio e Representação LTDA. - CNPJ: 03.591.509/0001-44. Publicação do contrato original: DOU de 8.6.2021, seção 3, pág. 48. Valor global estimado: R\$ 733.238,40. Vigência: 1.7.2025 a 1.7.2026. Assinatura: 5.6.2025.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

Processo Aprovado Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro:

285159 - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e do Condomínio Edifício Agostinho Velloso da Silveira (CEAVS) - CREDFISP Ltda. (CNPJ 05.747.018). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEPB), do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e do Condomínio Edifício Agostinho Velloso da Silveira (CEAVS) - CREDFISP Ltda (AGE de 13.3.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 5.6.2025.

JOAO LUIZ FAUSTINO MARQUES
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.281, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de junho de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
 - a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
 - d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 6/6/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
- IV - divulgação do resultado: 6/6/2025, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 9/6/2025; e
- VI - data de liquidação da revenda: 8/9/2025.
- 2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
- 3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
- 4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
- 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 6/6/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
- 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk - 1}{k} \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk - 1}{k} \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\left(\frac{fk - 1}{k} \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\}$$

- em que:
 - I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
 - II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
 - III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
 - IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
 - V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
 - VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
 - VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
 - VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
 - IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
 - X - P corresponde ao produtório.
- 7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
- 8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.282, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de junho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.6.2025 a 5.7.2025 são, respectivamente: 1,0723% (um inteiro e setecentos e vinte e três décimos de milésimo por cento), 1,00898909 (um inteiro e oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e nove centésimos de milionésimos) e 0,1718% (mil, setecentos e dezoito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe



Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.111151/2024-88.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 00.308.141/0009-23 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de ti para operação e gestão de central de serviços (service desk), contemplando atendimentos de 1º nível, telefônico, e de 2º nível, presencial e remoto, em Brasília e demais 26 (vinte e seis) unidades da federação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite de 120 (cento e vinte) meses, para a controladoria geral da união - cgu, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2027. Valor Total: R\$ 7.766.516,64. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (01.099.686/0001-82). Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 02/06/2025 a 01/06/2026, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 19/05/2025. Valor Total: R\$ R\$ 504.407,52. Notas de empenho: 2025NE000092 e 2025NE000093, datadas de 31/01/2025. PTRES: 172281. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.07. e 3.3.90.93.12. Processo: 3585/2022-42. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (01.099.686/0001-82). Objeto: Reajustar os insumos em aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) e repactuar os preços contratuais de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINDBOMBIEIROS, 2025/2025. Data de Assinatura: 13/05/2025. Valor Total: R\$ R\$ 504.407,52. Notas de empenho: 2025NE000092 e 2025NE000093, datadas de 31/01/2025. PTRES: 172281. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.07. e 3.3.90.93.12. Processo: 3585/2022-42. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 02/2025. PGEA n.º 1.21.000.0000775/2025-66. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Estado de Mato Grosso do Sul. Contratada: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 24.936.973/0001-03. Objeto: Serviços de saneamento do banco de dados do módulo Patrimonial do Sistema ASI para atendimento da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Valor Global: R\$ 120.080,00 (cento e vinte mil e oitenta reais). Elemento De Despesa: 339040. Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2026. Data da Assinatura: 05/06/2025. Assinam: Rosiane Fuchs Lageano Nogueira, Secretária Estadual, pela Contratante; Cláudio Ribeiro Simão, Procurador pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ- UNIFAMMA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 5 anos. Data e assinatura: 05/06/2025 Dr. Lucas Bertinato Maron, Procurador-Chefe Substituto, pela PR/PR e Sra. Elenice Campana, reitora, pela UNIFAMMA. Processo Administrativo 1.25.000.001972/2022-19 .

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenentes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Roraima - PR/RR e o Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Roraima - IEPTB - RR. Objeto: remessa a protesto de títulos, por meio dos serviços de recepção centralizada e eletrônica de títulos, gestão, acompanhamentos e retorno dos títulos que constituem dívidas advindas de multas em contratos administrativos de fornecedores e prestadores de serviços contratados pela ACORDANTE, independentemente de prévio depósito pela ACORDANTE de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas sob vista do art. 1º do Provimento nº 86/19/CNJ. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da publicação no Diário Oficial da União, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária, por escrito, por qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento. Processo Administrativo nº 1.32.000.000358/2024-59. Data de assinatura: 03/06/2025. Assinam: MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, Procurador-chefe, pela PR-RR e JOZIEL SILVA WARRIS LOUREIRO, Presidente, pelo IEPTB-RR.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2020; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.004626/2020-01; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: R7 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 14.029.530/0001-77; OBJETO: alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato Original e a inclusão da Cláusula Décima Nona - Faturamento do Contrato Original (correspondente ao item10.16.2 e aos itens 10.53 a 10.57.1, todos do Termo de Referência do Pregão nº 10/2020 - PGEA Nº 1.34.001.000529/2020-31;VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato Original em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses a partir de 04/07/2025, ou até que a nova contratada esteja apta a assumir os serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: IARA REGINA RAMOS, Secretaria Estadual Substituta e CONTRATADA: APARECIDO JOSÉ MESSIAS; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90036/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção, fornecimento, montagem, instalação e garantia de assistência técnica de divisórias acústicas articuladas, painéis de MDF e painéis de lã de vidro acústico-absorvente para a sala Multiuso do bloco B da Procuradoria-Geral de Justiça Militar PGJM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

Coordenador de Licitações

(SIDE - 06/06/2025) 200008-00001-2025NE000036

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023-MPM, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 2/6/2025, seção 3, página 244, onde se lê: "Contratada: Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA", leia-se: "Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0002044/2025-89. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS. CNPJ: 05.061.642/0001-14. Finalidade: Alteração do Contrato de prestação de serviços de reparos e recuperação da parte civil e elétrica da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Vigência: 11 meses, a contar da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 440.693,21. Data de assinatura: 2/6/2025. Assinam: Antônio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPM e Rogério Gastão Silveira Martins, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022-MPM. Processo nº: 19.03.0011.0000167/2025-77. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ: 03.575.979/0001-14. Finalidade: Alteração do Contrato de prestação de serviços de recepcionista para atender a Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: a partir de 1º/7/2025. Valor mensal: R\$ 3.780,01. Valor Anual: R\$ 45.360,15. Data de assinatura: 5/6/2025. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral Substituto, pelo MPM e Antônio Gomes da Silva Neto, pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2021. Processo nº: 19.03.0000.0008801/2022-52. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Susana Teresinha Santos Lacerda. CPF: xxx.220.910-xx. Finalidade: Rescisão do contrato de locação de um box de estacionamento para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Bagé, a partir de 30/5/2025. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/5/2025. Assinam: Antonio Carlos Alves Coutinho, Diretor Geral, pelo MPM, e Susana Teresinha dos Santos Lacerda, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 16/2011. Processo nº: 19.03.0000.0009645/2021-43. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Susana Teresinha Santos Lacerda. CPF: xxx.220.910-xx. Finalidade: Rescisão do contrato de locação de um box de estacionamento para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Bagé, a partir de 30/5/2025. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/5/2025. Assinam: Antonio Carlos Alves Coutinho, Diretor Geral, pelo MPM, e Susana Teresinha dos Santos Lacerda, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025

PGEA nº 20.02.1300.0000468/2025-77. CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. CONTRATADA: Judah Serviços de Engenharia LTDA., CNPJ nº 01.335.973/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de pequena complexidade, sendo a que não exige envolvimento e supervisão direta de profissional qualificado e habilitado, a ser prestado de forma continuada, com fornecimento de mão de obra residente, materiais, utensílios, uniformes e insumos no edf. da PTM Campina Grande-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 008/2024, Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 04/06/2025 a 03/06/2030. SIGNATÁRIOS: Dr. Rogério Sitônio Wanderley, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região/PB, pela Contratante, e Saulo Bruno Galvão Araújo, representante legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025

O Presidente da Comissão Regional de Avaliação de Documentos e Memória da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, designado pela Portaria PRT21 nº 48, de 12 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 86/2025, de 13 de maio de 2025, conforme aprovado pela Comissão Regional de Avaliação de Documentos e Memória da PRT21 em 04 de junho de 2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Chefe da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900260

260

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seção de Documentação e Gestão da Informação, Maria das Dores de Araújo, eliminará 77,58 metros lineares de documentos relativos à área-fim, do período de 1994 a 2022, e 53,28 metros lineares de documentos relativos à área-meio, do período de 1993 a 2022, descritos nas Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e 02/2025 da PRT 21ª Região, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/edital-de-ciencia-de-eliminacao-de-documentos>. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Regional de Avaliação de Documentos e Memória da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Em 6 de junho de 2025
ANTONIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2022. Processo: 20.02.2200.0000365/2024-31. Contratada: L M B LAPA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 46.099.623/0001-64. Objeto: Mudança da representante legal EDNA FRANCISCA SILVA MATOS para LINA MARIA BRANDAO LAPA. A sociedade altera sua denominação social para L M B LAPA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e mantém seu nome fantasia ALPHA LOCAÇÕES, FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TÉCNICA. Assinam: NATÁLIA E SILVA AZEVEDO, Procuradora-Chefe da PRT 22ª, pela contratante e, pela contratada, LINA MARIA BRANDÃO LAPA, em 09/05/2025.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 516/2024

Termo de Credenciamento nº 516/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA (LABORATÓRIO BRONSTEIN), CNPJ: 61.486.650/0073-58, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.039748/2024-76. Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VANESSA BRITO DE CASTRO (Diretora Regional) e NATHALIA TRINDADE E SILVA (Gerente Comercial).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 517/2024

Termo de Credenciamento nº 517/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA (CDPI RIO), CNPJ: 61.486.650/0533-84, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.036819/2024-89. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2030. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado VANESSA BRITO DE CASTRO (Diretora Regional) e NATHALIA TRINDADE E SILVA (Gerente Comercial).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 577/2024

Termo de Credenciamento nº 577/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - ECOAR, inscrito no CNPJ sob o nº: 19.378.769/0184-66. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 0.03.000.042606/2024-96. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 28/05/2025, a saber, de 28/05/2025 a 27/05/2030. Assinatura: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO e HERBERT DUTRA DA SILVA; pelo Credenciado: PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA e NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS.

Tribunal de Contas da União

EDITAL TCU Nº 37-AUFC-2021, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/ TCU) torna público o resultado dos candidatos no Quinto Programa de Formação referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo EDITAL Nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021.

1 DO RESULTADO NA SEGUNDA ETAPA - QUINTO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Candidatos aprovados na segunda etapa - Quinto Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASÍLIA-DF - na lista de ampla concorrência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180002317, Alexandre Andrade Da Silva Machado; 180029364, Amanda Lima Camello; 180007065, Anderson Orui; 180012801, Andrey Augusto Barbosa; 180033651, Carlos Andre De Oliveira Silva; 180007648, Carolina Oliveira Da Silva; 180026355, Cristiano Francis Matos De Macedo; 180001252, Daniel Müller Armond; 180014103, Diego Henrique Brito Corte Alencar; 180005739, Eric Gomes Chao; 180005394, Érika Di Giaimo Bataglia; 180001714, Fabiana Braga Lopes; 180000475, Fabio Gurgel Faria Araujo; 180024997, Felipe Bernardo Nogueira Silva; 180000306, Felipe Cesar Chiella; 180030777, Filipe Augusto Fidelis Quintiliano; 180004011, Francise Meire Tonietto; 180006346, Gabriel Antunes De Oliveira; 180026106, Glaucimarlus Souza Ramos; 180025869, Graciliano Márcio Santos Louredo; 180002103, Guilherme Azevedo Silva; 180030605, Guilherme Knust Sad; 180014726, Guilherme Maciel De Araujo; 180002058, Hélio Futsun Ho; 180022638, Iuri Ferrão De Albuquerque; 180004463, João Paulo Alexandre De Sousa; 180004811, José Lucas Carvalho Silva; 180015449, Laís Costa Campos; 180016100, Leonardo De Lima Bittar; 180029344, Leonardo Naoto Bussolin; 180020263, Leonardo Silva Pinheiro; 180018152, Lucas Nogueira Vieira; 180015474, Luccas Vila Correa Pereira; 180005766, Luiz Fernando Nogueira Da Motta; 180023505, Marçal Pinheiro Machado; 180023177, Marcio Gabriel Moura Netto; 180014676, Nelson Guilherme Silva Ramos; 180015719, Paulo Bruno Roballo Balog; 180017172, Paulo Henrique Silva Domingues; 180008125, Pedro Henrique Antunes De Oliveira; 180036649, Pedro Marinho Machado Guimarães; 180009160, Renan Dos Santos Guedes; 180006894, Rodrigo Franco Takacs; 180000323, Rosa Valery Mirra Gibelli David; 180034069, Rudá Emanuel Egidio Pereira; 180004171, Sérgio Damasceno De Castro; 180013650, Thiago Arnaud Abreu De Oliveira; 180034196, Thiago De Menezes Rosado; 180029365, Thiago Quintanilha Gonçalves; 180023849, Tito Calvo Jachelli; 180013237, Vinicius Pereira Souza; 180026550, Wender Otávio Portugal.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente do Concurso

EDITAL TCU Nº 100-AUFC-2015, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/ TCU) em atenção à decisão exarada nos autos Processo Judicial nº 1029475-76.2024.4.01.0000, ajuizado por ISRAEL NEVES SUHETT, e à decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 1000949-55.2022.4.01.3400, ajuizado por CAMILA RIBEIRO ROCHA TORRES, torna público o resultado dos candidatos incluídos *sub judice na segunda etapa - Quinto Programa de Formação, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo Edital nº 6 - TCU-AUFC, de 9 de setembro de 2015.*

1 DO RESULTADO NA SEGUNDA ETAPA - QUINTO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Candidatos aprovados SUB JUDICE na segunda etapa - Quinto Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo / BRASÍLIA-DF, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10012881, Camila Ribeiro Rocha Torres; 10003064 Israel Neves Suhett.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Presidente do Concurso

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAL Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2025(*)
PRÊMIO SERZEDELLO CORRÊA

O Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU) torna pública a realização do Prêmio Serzedello Corrêa.

1.DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.O Prêmio Serzedello Corrêa tem a finalidade de estimular o avanço e a disseminação de conhecimentos sobre como a participação cidadã pode impulsionar a equidade, a transparência e a qualidade dos serviços públicos.

1.2.O prêmio tem abrangência em todo território nacional.

1.3.Serão premiados os melhores trabalhos nas categorias "Relato de caso inspirador" e "Produção técnico-científica".

1.4.Não é possível inscrever o mesmo trabalho nas duas categorias.

1.5.As informações gerais referentes ao prêmio estão disponíveis no endereço <https://sites.tcu.gov.br/premio-serzedello-correa/>

2.DO OBJETIVO

Esta edição do Prêmio Serzedello Corrêa tem como objetivo reconhecer e valorizar iniciativa que fortaleça a participação cidadã em serviços públicos. Busca incentivar a criação e a disseminação de conhecimento, projeto ou prática que promova o envolvimento ativo da sociedade nos processos de decisão, fiscalização, transparência e melhoria dos serviços públicos. O prêmio pretende estimular a cultura de corresponsabilidade entre governo e sociedade na construção de uma gestão pública mais democrática, inclusiva e eficaz.

3.DOS PARTICIPANTES

3.1O prêmio é aberto a todo cidadão brasileiro, com ou sem vínculo com a administração pública ou organização, inclusive servidor do TCU.

3.2É admitida inscrição individual ou em coautoria.

4.DAS CATEGORIAS

4.1 Relato de caso inspirador

4.1.1 Esta categoria destina-se a iniciativa que apresente resultado concreto ou que esteja em fase de implementação, desde que evidencie potencial impacto positivo na gestão pública e nos serviços oferecidos à sociedade. Será aceita ação que promova melhoria na qualidade dos serviços públicos, incentive a transparência e amplie o engajamento da sociedade, fortalecendo a relação entre o cidadão e os serviços públicos oferecidos.

4.1.2. Critérios de avaliação

a) Impacto real ou potencial: relevância e abrangência dos efeitos da proposta na sociedade.

b)Replicabilidade: possibilidade de adaptação e reaplicação da iniciativa em outros contextos.

c)Inovação: grau de ineditismo e criatividade envolvido na concepção da proposta.

d)Alinhamento com o objetivo do prêmio: aderência da iniciativa aos princípios de promoção da participação cidadã, transparência e melhoria dos serviços públicos.

4.1.3 Formatos admitidos

a) Texto: de até 15 (quinze) páginas, em formato "docs", com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas entre 1,0 e 1,5.

b)Vídeo: com duração máxima de 20 (vinte) minutos. Formato e Codecs recomendados:

+ MP4: MP4 preferencialmente, ou WMV como segunda opção.

+ H.264: codec de vídeo

+ AAC: codec de áudio

+ MPEG-2: codificação de áudio e vídeo

+ Resolução: recomenda-se alta resolução (ex: 720p, 1080p)

c)Protótipo digital ou registrado em meio digital (solução em fase de desenvolvimento ou já aplicada).

+ O protótipo digital deve ser remetido em arquivo pdf, no qual constem, além das indicações gerais feitas anteriormente, as explicações sobre o desenvolvimento e os impactos causados e os links pertinentes.

+ As páginas das redes sociais, se for o caso, devem ser indicadas.

d)Campanha de conscientização: ação de mobilização social realizada por meio de mídia digital ou impressa ou evento.

+ A campanha deve ser remetida em material no qual conste, além das indicações feitas anteriormente, explicações sobre o desenvolvimento e os impactos causados. Pode ser enviada em arquivo pdf, com fotos e/ou textos, ou em vídeo. No caso de vídeo, devem-se observar as especificações técnicas feita no item b.

+ As páginas das redes sociais, se for o caso, devem ser indicadas.

4.1.4 O trabalho submetido pode combinar diferentes formatos, conforme descrito no item 4.1.3, o que permite a apresentação mais eficaz da proposta.

4.1.5 Caso haja instituição envolvida, o representante do grupo deve, no ato da inscrição, declarar que possui autorização formal do responsável pela unidade e, quando aplicável, da instituição parceira para inscrever a iniciativa no certame.

4.1.6 O representante do grupo deve, também, confirmar que está devidamente autorizado a atuar como representante oficial da iniciativa e, quando pertinente, da instituição envolvida, durante todo o processo do certame.

4.1.7 Todo projeto deve ser acompanhado de descritivo básico, contendo nome, objeto, objetivo, forma de implementação e indicação de produtos finais.

4.2 Produção técnico-científica

4.2.1 Esta categoria tem como objetivo incentivar a produção técnico-científica que explore tema alinhado ao propósito do prêmio. Será avaliado trabalho, em formato de artigo, que apresente fundamentação teórica sólida e/ou dado relevante, capaz de subsidiar análise ou ação com potencial de gerar impacto positivo na sociedade e com ênfase na ampliação da participação cidadã, bem como na promoção de serviços públicos mais eficientes e inclusivos.

4.2.2 Admitem-se artigo original e ensaio teórico, contendo nova ideia e opinião sobre questão atual. Não será aceita revisão de literatura.

4.2.3 Entende-se por artigo científico original a publicação acadêmica que apresenta resultados inéditos de pesquisa científica, baseada em dados empíricos ou experimentais. O artigo original segue estrutura rigorosa e padronizada, incluindo introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados e discussão dos resultados e conclusão, com o objetivo de responder pergunta de pesquisa ou resolver problema específico. Além disso, fundamenta-se em métodos científicos bem definidos e busca contribuir para o avanço do conhecimento em área específica, sendo submetido a revisão por pares, para garantir a validade e a confiabilidade dos achados.

4.2.4 Entende-se por ensaio teórico o texto acadêmico que se dedica à reflexão crítica e argumentativa sobre conceito, teoria ou ideia, sem a necessidade de dados empíricos. O ensaio teórico tem como objetivo propor, discutir ou questionar perspectiva teórica, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico em determinada área do conhecimento. Diferentemente do artigo original, possui estrutura mais flexível e privilegia a liberdade argumentativa do autor, que utiliza a literatura existente como base para construir e sustentar suas reflexões.

4.2.5 Critérios de avaliação

a) Alinhamento com o objetivo do prêmio.

b)Aderência ao tema da participação cidadã e do fortalecimento da gestão pública.

4.2.6 Orientações gerais sobre a produção técnico-científica

a) Quanto à autoria

+ Ser de autoria do(s) inscrito(s). Em caso de coautoria, admite-se o máximo de 3 (três) coautores, com a indicação de um deles como representante do grupo.

+ Não conter informação que identifique o(s) autor(es), direta ou indiretamente, quer no próprio texto, quer nas propriedades do arquivo (metadados), sob pena de desclassificação.

b)Quanto à forma

+ Ser apresentado em arquivo editável (extensão.doc/docx) de até 2MB.

+ Ter, no mínimo, 15 e, no máximo, 25 páginas, desconsideradas as referências.



c)Quanto ao conteúdo
÷ Ser inédito e original. São aspectos que garantem o ineditismo do artigo técnico-científico os seguintes:
não ter sido publicado anteriormente nem estar em processo de avaliação por outro periódico. Admite-se a submissão de artigo apresentado em evento científico ou que tenha sido depositado como *preprint* em repositório oficial, desde que haja modificação significativa e que essa informação seja devidamente comunicada durante o processo de submissão; resultante de dissertação ou tese disponível em repositório on-line, desde que não tenha sido publicada como artigo em revista ou capítulo de livro;
ii.apresentar dado, conclusão, experimento, descoberta, teoria ou metodologia ainda não publicados;
iii. oferecer contribuição significativa para o campo de estudo;
iv. ser livre de plágio;
v. ser escrito sem a assistência de ferramenta de IA.
÷ Ter referências representativas, atuais e abrangentes. São diretrizes e práticas que garantem a representatividade, atualidade e abrangência das fontes utilizadas, dentre outras, as seguintes:
i. incluir tanto pesquisa original quanto revisão de literatura que sintetizem e analisem múltiplos estudos;
ii. incluir referência que garanta variedade de perspectivas e abordagens sobre o tema (estudos de diferentes regiões geográficas, metodologias variadas e teorias concorrentes, dentre outras);
iii. priorizar a inclusão de estudo recente, publicado nos últimos cinco anos, para garantir que o artigo está alinhado com descobertas e debates atuais na área;
iv. incluir referência que discuta avanço tecnológico, nova metodologia ou mudança significativa na área de estudo;
v. incluir referência que cubra todos os aspectos relevantes do tema do artigo (estudo teórico, empírico, metodológico e aplicado, dentre outras)
vi. incluir referência de disciplina relacionada que ofereça insight adicional ou complementar ao tema principal do artigo e enriqueça a discussão;
vii. utilizar artigo de revista científica reconhecida e revisada por pares, livro de autor respeitado e relatório de instituição de pesquisa renomada;
viii. discutir, no corpo do texto, como cada referência contribui para a pesquisa, destacando a relevância que tem em relação ao tema.
d) Quanto à estrutura
÷ Adotar, para artigo original, a estrutura descrita no [template](#).
÷ Ter como referência, para ensaio teórico, a estrutura descrita no [template](#).
e) Quanto à linguagem
÷ Utilizar linguagem impessoal. Linguagem impessoal é aquela que não apresenta marca de subjetividade ou opinião pessoal e que adota tom neutro e objetivo. Sugere-se o uso de terceira pessoa do singular ou do plural, voz passiva analítica ou sintética e de expressões impessoais, como "É possível observar (...)", "Verifica-se que (...)", "Sabe-se que (...)", dentre outras.
÷ Adotar abordagem de comunicação inclusiva, capaz de evitar a discriminação e marginalização de determinados grupos, especialmente de pessoa que tem, dentre outras diversidades, deficiência, doença, condição, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e idade diversas.
f) Quanto à padronização
÷ Seguir as regras de padronização - de recursos gráficos ou de destaque; de apoio textual ou de organização; e de estilo - e normalização aplicadas ao processo editorial no TCU e dispostas no [Guia de editoração do Tribunal de Contas da União](#).
5.DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS
5.1As inscrições terão início em 9/6/2025 e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://sites.tcu.gov.br/premio-serzedello-correa/> e do envio da documentação exigida, bem como do respectivo texto, vídeo, protótipo digital, campanha de conscientização, artigo original ou ensaio teórico.
5.2A documentação exigida consiste em arquivo único com cópia do CPF e de documento oficial com foto (identidade, passaporte, CNH etc) de todos os autores.
5.3É vedada a inscrição dos trabalhos relacionados abaixo.
5.3.1 Trabalho de autoria de membro da comissão julgadora ou responsável pela coordenação do prêmio, bem como de seus parentes até terceiro grau;
5.3.2 Trabalho cujo autor conste no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, tenha tido contas julgadas irregulares ou tenha débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União.
5.4Todo inscrito é objetivamente responsável pela correção e veracidade das informações prestadas e por acompanhar a programação, os resultados, as orientações ou as eventuais alterações deste edital.
5.5Ao efetivar a inscrição, o participante reconhece que aceita todas as normas estabelecidas neste edital e autoriza o TCU e o ISC a tratar seus dados pessoais, que serão utilizados apenas para fins de cadastramento da inscrição e dos demais procedimentos relativos ao prêmio, conforme preconiza a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
5.6A inscrição que não atender ao disposto neste edital será desclassificada.
5.7Ao autor fica assegurado o direito autoral sobre o trabalho inscrito, premiado ou não.
6.DO JULGAMENTO
6.1A proposta será avaliada por comissão multidisciplinar, que não terá conhecimento da identidade do autor do trabalho até o final do período avaliativo.
6.2A avaliação do trabalho e de sua conformidade com os requisitos do edital será realizada pela comissão julgadora.
6.3A comissão julgadora poderá não conferir premiação em determinada categoria, caso não exista trabalho inscrito com qualidade satisfatória e aderente ao tema proposto.
6.4A comissão julgadora é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.
7 DAS PREMIAÇÕES
7.1Os resultados serão publicados no DOU e divulgados na página do prêmio, no site do TCU.
7.2A cerimônia de premiação será realizada em Brasília, no Distrito Federal, em data e horário a serem divulgados oportunamente na página do prêmio, no site do TCU.
7.3A comissão julgadora poderá conceder, por categoria, até duas menções honrosas, sem premiação em dinheiro, a trabalhos que se destaquem pela relevância, inovação ou potencial de impacto.
7.4Os melhores trabalhos de cada categoria receberão prêmios em dinheiro, conforme a seguinte distribuição:
Categoria: relato de caso inspirador
I - 1º lugar: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
II - 2º lugar: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
III - 3º lugar: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
IV - Certificado de participação para os 3 (três) primeiros colocados e as menções honrosas, se houver.
Categoria: produção técnico-científica
I - 1º lugar: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
II - 2º lugar: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
III - 3º lugar: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
IV - Certificado de participação para os 3 (três) primeiros colocados e as menções honrosas, se houver.
7.5Os valores dos prêmios estarão líquidos da incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data do pagamento.
7.6No caso de trabalho coletivo, o pagamento será feito ao representante do grupo.

7.7Serão fornecidas diárias e passagens em território nacional somente ao autor (ou, no caso de trabalho em grupo, ao representante) de trabalho premiado do primeiro até o terceiro lugar em cada categoria, desde que residente fora de Brasília.
7.8Os autores de trabalhos selecionados autorizam o ISC a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meios digitais, online e de radiodifusão, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, seus nomes, suas vozes, suas imagens, seus projetos, ou suas empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado, assegurados os direitos autorais.
8DO CRONOGRAMA
8.1O prêmio seguirá o cronograma descrito abaixo, podendo haver alterações, que serão comunicadas oportunamente na página oficial do prêmio, no site do TCU.

Etapa	Data	Descrição
Divulgação do edital	9/6/25	Publicação oficial do edital
Período de inscrições	9/6 a 22/9/25	Submissão dos trabalhos
Avaliação dos trabalhos	23/9 a 17/10/25	Análise das propostas pela comissão julgadora
Divulgação resultados	21/10/25	Publicação dos resultados no Diário Oficial da União (DOU) e no site oficial do prêmio
Cerimônia de premiação	7/11/ 2025	Realização de cerimônia de entrega dos prêmios em Brasília-DF

8.2As datas acima são estimadas e podem ser alteradas, conforme necessidade.
9DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1Arquivo encaminhado para inscrição no prêmio não será devolvido.
9.2O inscrito responsabiliza-se pela originalidade do conteúdo produzido, respondendo integralmente por eventual dano ou ônus causado a terceiro. Compromete-se a isentar e indenizar o TCU por demanda judicial ou extrajudicial, com base em alegação de violação de direito autoral, de propriedade intelectual, de imagem, de voz, de nome ou por divulgação de informação de caráter sigiloso.
9.3Suspeita de conduta antiética ou desrespeito ao presente edital será analisada pelo ISC e pode resultar na desclassificação do trabalho e no cancelamento da inscrição.
9.4O prêmio poderá ser interrompido ou suspenso, não sendo devida qualquer indenização ou compensação a inscrito ou terceiro.
9.5Eventual dúvida acerca deste edital ou do processo de inscrição será dirimida exclusivamente pelo e-mail "isc_secretaria@tcu.gov.br".
9.6Caso omisso será resolvido pela Diretora-Geral do ISC, sem que caiba recurso quanto às decisões.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAS
Diretora-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DOU de 03/06/2025, Seção 3, p. 235)

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

AVISO DE PENALIDADE

A Defensoria Pública da União, respeitado o devido processo legal, nos termos da Decisão 8029336 GABSGE DPGU, de 19.5.2025, e conforme disposto no Processo de Inadimplência nº 08038.009354/2023-07, no âmbito do Contrato nº 13/2023, aplica ao Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, CNPJ nº 10.427.965/0001-19, sanção de multa, no valor de R\$ 2.009,16 (dois mil, nove reais e dezesseis centavos), calculada conforme as Tabelas de Gradação 1 e 2 (Grau 2 da Tabela 1 c/c Item 9 da Tabela 2), contidas no item 15.7 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 13/2023, cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública da União, pelo prazo de 06 (seis) meses, prevista no item 15.4 da Cláusula Décima do referido contrato, com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, em razão de diversas irregularidades nos pagamentos de verbas trabalhistas aos seus colaboradores.

VINÍCIUS FREIRE VINHAS
Secretário-Geral Executivo

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2025

Informação Nº 8105276/2025 - DPGU/GABSGE DPGU
Dispensa de Licenciamento Ambiental - Defensoria Pública da União em Altamira-PA - UDPU/PA
A sede da Defensoria Pública da União em Altamira-PA - UDPU/PA - torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Altamira-PA (SEMMA/Altamira-PA), através do processo nº L202500005747, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 202500000239 - no dia 04/06/2025, sendo válida até o dia 04 de Junho de 2026, para a atividade de prestação de assistência jurídica integral e gratuita, em sua esfera de atribuições, aos necessitados da comunidade local, consoante aos ditames da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, no município de Altamira/PA.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VINÍCIUS FREIRE VINHAS
Secretário-Geral Executivo

COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço, que entre si celebram a Defensoria Pública da União - DPU, CNPJ Nº .375.114/0001-16 e a Empresa Joice de Brito Machado Guedes - CNPJ Nº 51.358.987/0001-51
Processo: nº 08038.001086/2025-39
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de copos descartáveis, com o objetivo de atender às necessidades da Defensoria Pública da União e suas Unidades descentralizadas na região Centro-Oeste, especificado(s) no(s) Item(ns) do Aviso de Contratação nº 42/2025 e Termo de Referência nº 82/2025 e seus Anexos, que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Valor Total da Proposta: R\$ 10.880,00
Data da Assinatura: Brasília/DF, 24 de abril de 2025
Assinatura: Vinicius Freire Vinhas, Secretário-Geral Executivo, pela DPU e Joice de Brito Machado Guedes, representante da empresa, pela JOICE DE BRITO MACHADO GUEDES



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM REGISTRO-SP

EDITAL - DPU-REGISTRO/GDPC REGISTRO - Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM REGISTRO/SP, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Resolução CSDPU nº 173, de 03 de Dezembro 2020; à Portaria DPGU nº 24, de 22 de Janeiro de 2015; e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; torna público o resultado das inscrições e o resultado preliminar da análise curricular da SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM REGISTRO/SP, conforme o disposto neste Edital, na Portaria GABDPGF DPGU nº 1575, de 30 de outubro de 2024, na Portaria GABDPGF DPGU nº 1792, de 12 de dezembro de 2024 e nas demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ressalta-se que o resultado preliminar da análise curricular está organizado em ordem alfabética, não refletindo, portanto, a classificação final dos(as) candidatos(as) no certame.

1.2 RESULTADO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DA PESSOA CANDIDATA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
BHÁRBARA MIRANDA GOMES	DEFERIDA	***
BRUNA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	***
CLARA LOUYZE VAZ ROSA SUZUKI	DEFERIDA	***
FABIANO MUNIZ DA CUNHA JÚNIOR	DEFERIDA	***
ISABELE CRISTINE FERREIRA BARROSO	DEFERIDA	***
IURI DELLINGHAUSEN RAGUZZONI	DEFERIDA	***
JULIA RODRIGUES FURLAN FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA	***
LARISSA CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	DEFERIDA	***
LARISSA CRISTINA JAMARCHI	DEFERIDA	***
LAURA GOMES BERENGER DE BRITO	DEFERIDA	***
LAYTON PATRICK LIMA SOUZA	DEFERIDA	***
LETÍCIA FERREIRA PEIXOTO NEVES	DEFERIDA	***
MARIA GABRIELLA ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	***
PEDRO GUILLÉN MENEZES	DEFERIDA	***
THALITA GONÇALVES RIBEIRO	DEFERIDA	***
YURI VINICIUS OTTO FELICIANO	DEFERIDA	***

1.3 RESULTADO PESSOAS PRETAS E PARDAS

NOME DA PESSOA CANDIDATA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LAYSLA GOMES COSTA	DEFERIDA	***
THANISE NOVAIS MACHADO	DEFERIDA	***

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1 RESULTADO AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS	ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO NA DPU	ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA DPU	ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS NA DPE OU DPDF	ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO	PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	TOTAL
BHÁRBARA MIRANDA GOMES	***	***	1,6	***	***	***	1,6
BRUNA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1,0	0,6	***	0,3	0,4	0,3	2,6
CLARA LOUYZE VAZ ROSA SUZUKI	2,0	***	***	***	***	0,3	2,3
FABIANO MUNIZ DA CUNHA JÚNIOR	***	***	***	***	***	***	0,0
ISABELE CRISTINE FERREIRA BARROSO	***	***	***	***	***	***	0,0
IURI DELLINGHAUSEN RAGUZZONI	2,0	2,4	***	***	0,2	***	4,6
JULIA RODRIGUES FURLAN FERREIRA DE SOUZA	***	***	0,8	***	***	***	0,8
LARISSA CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	1,0	1,2	1,6	***	***	***	3,8
LARISSA CRISTINA JAMARCHI	2,0	1,2	***	1,2	***	0,3	4,7
LAURA GOMES BERENGER DE BRITO	***	***	***	***	***	***	0,0
LAYTON PATRICK LIMA SOUZA	***	***	0,8	1,2	***	0,3	2,3
LETÍCIA FERREIRA PEIXOTO NEVES	***	***	***	***	***	***	0,0
MARIA GABRIELLA ROSA DE OLIVEIRA	2,0	***	***	***	***	***	2,0
PEDRO GUILLÉN MENEZES	***	***	***	1,2	0,2	***	1,4
THALITA GONÇALVES RIBEIRO	***	***	***	***	***	***	0,0
YURI VINICIUS OTTO FELICIANO	1,5	***	***	***	***	0,3	1,8

2.2 RESULTADO PESSOAS PRETAS E PARDAS

CANDIDATOS	ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO NA DPU	ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA DPU	ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS NA DPE OU DPDF	ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO OU PÓS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO	PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	TOTAL
LAYSLA GOMES COSTA	***	***	1,6	1,2	0,4	0,3	3,5
THANISE NOVAIS MACHADO	***	2,4	1,6	1,2	0,4	0,3	5,0

3. DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Informa-se, para os devidos fins, que não foram registradas inscrições nas modalidades de reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, pessoas trans e pessoas indígenas, conforme previsto no Edital DPU-Registro/GDPC REGISTRO nº 4, de 15 de maio de 2025, que rege o processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica.

3.2 Esclarece-se, ainda, que a atribuição de pontuação aos candidatos foi realizada em estrita observância aos critérios estabelecidos no item 2 do referido edital, que trata da análise curricular e dos parâmetros objetivos de avaliação.

4. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

2.1 As pessoas candidatas poderão interpor recurso contra o resultado provisório das inscrições e análise curricular das 08:00 de 11/06/2025 até às 15:00 do dia 12/06/2025 (horário oficial de Brasília/DF), por meio de e-mail a ser encaminhado ao seguinte endereço eletrônico: dpu.registro@dpu.def.br.

2.2 Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 A pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, bem como o recurso cujo teor desrespeite a banca.

2.4 O Anexo II do presente Edital é o modelo do Recurso Contra a Lista de Inscritas (os) e Análise Curricular.

2.5 No recurso contra o resultado preliminar, não serão admitidos envios de arquivos comprobatórios da atividade, que deveriam ter sido enviados de 28/05 a 04/06/2025, conforme dispôs o Edital - DPU-Registro/GDPC REGISTRO - Nº 4, DE 15 DE maio DE 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado definitivo da análise curricular e a convocação para as demais etapas será divulgado por meio de comunicação via Diário Oficial da União e Boletim Eletrônico Interno da DPU, podendo ser consultados em <https://www.dpu.def.br/legislacao/infoleg> e <https://www.dpu.def.br/estagios>.

PLÍNIO DE OLIVEIRA CABRAL
Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Registro/SP

ANEXO II - RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO CURRICULAR

Certame: Seleção Pública para Ingresso no Programa de Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública Da União em Registro/SP.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Número do CPF: _____

Cargo: Residente Em Direito

Fundamentação e Argumentação Lógica: (texto deverá conter até 1.000 caracteres)

Data: ____/____/____

Assinatura



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90036/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e montagem, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de estações de trabalho e mesas de reunião, novas e para primeiro uso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIDE - 06/06/2025) 010001-00001-2025NE000002

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.010084/2024. Objeto: Contratação do fornecimento de material de copa e cozinha, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 09/06/2025 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal Bloco 16 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90074-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT, e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.

FELIPE GUIMARAES CORTES
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 20001-00001-2025NE000006

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT-22, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo: 09246/2025 e 14970/2024. Objeto: o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). Assinatura: 29/05/2025. Signatário: pelo TRT-22, Desembargador Têssio da Silva Tôrres - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - TJMT, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo: 04532/2025 e 14970/2024. Objeto: o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). Assinatura: 19/05/2025. Signatário: pelo TJMT, Desembargador José Zuquim Nogueira - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Conselho da Justiça Federal - CJF. Processo: 04538/2025 e 14970/2024. Objeto: o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Compromete-se também com os compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris (2015), bem como as normas da Organização Internacional de Normalização (ISO), com especial atenção para a ISO 14001 (gestão ambiental), a ISO 26000 (responsabilidade social) e a ISO 45001 (sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional). Assinatura: 05/06/2025. Signatário: pelo TRE-BA, Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL Nº 34 - CPNUJE, DE 5 DE JUNHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e a convocação para o envio da documentação para o desempate de notas, somente para os cargos de Analista Judiciário, referentes ao concurso público nacional unificado para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral e nos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, de Alagoas, do Amazonas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, do Pará, da Paraíba, do Paraná, de Pernambuco, do Piauí, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de Sergipe e de São Paulo.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/Tribunal Eleitoral/localidade da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/AL

10412544, Adelcleide Costa da Silva, 0.00 / 10050906, Adna da Silva de Mendonca, 0.00 / 10854814, Adriano Nunes Clemente, 0.00 / 10591375, Agostinho Torres da Rocha Filho, 0.00 / 10536486, Alan Correia Camelo Zacarias, 0.00 / 10106935, Alda Leia Souza de Freitas, 0.00 / 10250557, Alex Massami Kanamura, 0.40 / 10090919, Alex Timoteo da Silva, 0.00 / 10082593, Alexsandro da Costa Gomes, 0.00 / 10363585, Alisson Diego de Santana Silva, 0.00 / 10739144, Allex de Omena Albuquerque, 0.00 / 10354622, Ana Carolina Oliveira Ferreira, 1.00 / 10700687, Ana Elizabethe da Silva, 0.00 / 10129899, Ana Laura de Moura Reis, 1.00 / 10157263, Ana Livia Rodrigues Nascimento dos Santos, 0.80 / 10644072, Ana Marcia Viana da Costa, 2.10 / 10020720, Ana Micaela Gico Freire Chagas, 0.00 / 10166380, Ana Natalya de Melo Monteiro, 0.00 / 10043317, Ana Tereza Leite Pereira, 0.00 / 10643469, Anderson Soares dos Santos, 0.00 / 10772933, Andre Luis Dantas de Mendonca, 0.00 / 10001137, Andreson Silva da Paz, 0.00 / 10411235, Anny Liege Barbosa Azevedo, 0.00 / 10517468, Arthur de Melo Silva, 0.80 / 10555241, Arthur Giacobbo Brandao, 0.00 / 10003960, Augusto Alzuguir Montijo, 0.00 / 10446246, Augusto Cesar Cardoso de Melo, 0.00 / 10255511, Barbara Costa Flor, 0.00 / 10404145, Barbara Werner Barbosa Dias, 1.50 / 10069221, Beatriz Mourao Correia, 0.00 / 10114098, Brenda Maria Barbosa de Azevedo, 0.00 / 10521865, Bruna Camerino Lira Uchoa, 1.70 / 10007701, Bruna Mayara da Silva Mesquita, 0.00 / 10041314, Camila Serpa Cavalcante, 0.80 / 10678629, Carlos Alberto de Melo Marques da Silva, 2.10 / 10418636, Carolina Ribeiro de Aguiar Thibaut, 0.60 / 10324136, Cecilia Soares de Mesquita, 0.00 / 10699377, Cinthia Alves Paranaagua, 0.00 / 10182278, Cinthia Cristina Alves dos Santos, 0.20 / 10111375, Ciro Colonna Ribeiro, 1.90 / 10645238, Clara Maria Remigio Soares Oliveira Goncalves, 0.20 / 10452997, Clarice Angelica, 0.00 / 10162164, Cledson Barros de Souza, 0.00 / 10389503, Cleone Santana Pires, 0.00 / 10366428, Crislaine Almeida Oliveira, 0.00 / 10482865, Crislani Maria Correia, 0.00 / 10697079, Cristiano da Silva Gomes, 0.00 / 10322140, Daiany Samilla Soares Martins, 1.00 / 10199203, Damiao Leite da Silva Junior, 1.00 / 10338181, Daniel Dimas Queiros Lima, 0.00 / 10695260, Daniela Ramos de Oliveira, 0.60 / 10453711, Danielle Avelino Pessoa, 0.00 / 10047495, Danielle da Ressurreicao Pereira, 0.00 / 10440403, Danielle Ferreira de Melo, 0.00 / 10551704, Danilo Silva de Oliveira, 0.00 / 10185445, Dario Jose Xavier Neto, 0.00 / 10591919, Darlingston de Lima de Souza, 0.00 / 10408024, Debora Monteiro Tiburcio Santos, 0.00 / 10458702, Denilson Soares dos Santos, 0.00 / 10590564, Diego Fernando Feitosa da Silva, 3.40 / 10696278, Diego Gomes, 0.00 / 10609504, Diego Jose Ribeiro Liberato, 0.60 / 10376161, Diogo Nobrega Correa Lima, 0.60 / 10187882, Eder Wakuta, 0.00 / 10276901, Edilson Serafim de Sousa Junior, 0.00 / 10722663, Edjane Rocha de Lima Oliveira, 0.00 / 10291541, Edson Alves dos Santos Rosa, 0.00 / 10056838, Eduarda Larissa Leao de Campos, 0.00 / 10613604, Eduardo Bernardo Barbosa, 0.00 / 10428632, Eduardo Bruno Almeida dos Santos, 2.10 / 10406797, Eduardo da Rocha Barros, 0.60 / 10605824, Elana Cinthia Andrade Campos, 0.00 / 10715641, Elano Davidson de Castro Vaz, 1.00 / 10115696, Elivaldo de Moraes Junior, 0.60 / 10559939, Ellida Gomes da Silva, 0.00 / 10376590, Eloan de Gusmao Mendonca, 0.00 / 10527843, Elton Francisco Carvalho de Oliveira, 0.00 / 10160622, Elvis Gabriel Lemos Leite, 0.00 / 10638543, Emylly Eduarda Ferreira, 0.00 / 10380342, Erica de Jesus Santos, 0.80 / 10440592, Erica Gomes de Souza, 0.00 / 10193107, Erika Parente Lima, 0.00 / 10518313, Erivoneide Alves da Silva, 0.40 / 10491693, Ermelinda Eugenia Souza dos Santos, 0.80 / 10014636, Eurico Bomfim de Melo Neto, 0.00 / 10661325, Ezequiel Chaves dos Santos, 0.00 / 10412426, Ezequiel dos Santos Lopes Lima, 0.00 / 10445081, Fabiano de Araujo Lucena, 0.00 / 10368717, Fabiula da Silva Vasconcelos, 0.00 / 10044423, Fagner de Carvalho, 0.00 / 10579202, Felipe Costa Menezes, 0.00 / 10237639, Felipe de Souza Alves, 0.40 / 10525335, Felipe Matheus Monteiro da Silva Oliveira, 0.00 / 10508272, Fernanda Barbosa Viana Gomes, 0.00 / 10018700, Fernanda Cazuza Leandro da Silva, 0.00 / 10214390, Fernanda de Carvalho Albuquerque, 0.40 / 10484104, Fernanda Ferreira Bezerra, 0.00 / 10500751, Fernanda Patricia Giselly Bezerra, 0.60 / 10185496, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto, 0.00 / 10015108, Fernando Nascimento Costa Neto, 0.00 / 10159737, Fhysmayck Firmino de Albuquerque, 0.00 / 10540373, Flavia Barbosa Leite e Silva, 0.00 / 10307717, Flavio Cavalcanti dos Santos, 0.00 / 10152044, Francielly Lemos da Silva, 0.00 / 10715565, Gabriela e Vasconcelos Brito, 0.00 / 10169201, Genesis Santos Gomes, 0.00 / 10006913, Gilberto Ferro Pereira, 0.00 / 10486126, Glenda Jessica Nunes Santos, 0.00 / 10253814, Grazielle Clemente Costa, 0.00 / 10656241, Guilherme Dias Santos Pereira, 0.60 / 10699376, Gustavo Andreadza, 0.40 / 10202184, Gustavo Nascimento de Jesus Pereira, 0.00 / 10505802, Heberton Luig Lima Feitoza, 0.00 / 10458157, Helder Pereira Lopes, 0.00 / 10841893, Helder Rodrigues Cacimiro, 0.00 / 10043660, Helida Maria Mendes Cavalcante, 0.00 / 10406251, Henrique Acioli Mota, 0.00 / 10419942, Herelles Wilson de Oliveira, 0.00 / 10340248, Igor Duarte Rosa Lima, 0.00 / 10061313, Indrid Emanuele Rodrigues da Silva, 0.00 / 10233918, Iris Pereira, 0.00 / 10392864, Isabel Cristina Custodio Pereira, 0.00 / 10026067, Israel Nunes dos Santos, 0.60 / 10413062, Itala Lisandra de Oliveira Lima, 0.00 / 10116219, Itamar Jose Cordeiro, 0.60 / 10748093, Izabela Almira Soares da Silva, 0.00 / 10351589, Jackson Michael da Silva, 0.00 / 10159314, Jacqueline Ferreira e Silva, 0.00 / 10131149, Janaina Balbino de Almeida, 0.20 / 10449663, Janice Raimundi, 0.80 / 10505061, Janisson Leite Pereira, 0.60 / 10237571, Jario Ramos Reis, 0.00 / 10003268, Jean Carlos Rodrigues da Silva, 0.00 / 10583736, Jerffeson Araujo dos Santos, 0.00 / 10190327, Jessica Cabral Freitas de Santana, 0.00 / 10530942, Jessica de Moraes Belo Costa, 0.00 / 10027610, Jessica dos Santos Leonel, 0.60 / 10588981, Jessica Mirely Silva Nascimento, 0.60 / 10035657, Jessica Nagle Carvalho Cordeiro, 0.40 / 10224470, Jhenefer Castriani Monteiro, 0.00 / 10419960, Jobson Silva Nascimento, 1.00 / 10550926, Joelma Alves da Silva, 5.40 / 10132511, Jonas de Souza Ferreira, 0.80 / 10605410, Jonathas Silva Campos, 0.00 / 10181961, Jose Anderson Soares Barros, 0.00 / 10546202, Jose Elmison de Godez, 0.00 / 10479681, Jose Hamilton Barbosa Junior, 0.00 / 10560681, Jose Henrique Ferreira da Silva, 4.00 / 10476019, Jose Macedo Rocha Junior, 0.00 / 10184364, Josefa Geane de Souza Madeiro, 0.60 / 10805347, Juliana Almerino Silva, 0.00 / 10413722, Juliana dos Santos Oliveira, 0.00 / 10257927, Juliana Silva Alves, 0.60 / 10351744, Juliano Nunes Barbosa da Silva, 0.00 / 10541721, Juliete de Oliveira Santos, 0.00 / 10186495, Kaline Oliveira Ursulino, 0.00 / 10204781, Karlla Vanessa Paz Monteiro, 0.60 / 10379980, Katia Lorene de Araujo Santos, 0.00 / 10046089, Katia Regina Santos de Oliveira, 0.60 / 10157979, Kleriane Lopes Moreira Lima, 0.00 / 10335590, Klevsson Silva de Souza, 0.00 / 10591307, Laidy Daiane de Oliveira Magalhaes, 0.60 / 10681755, Lais Lima Barros Ferreira, 0.00 / 10465979, Lara Wanderley Vasconcellos Agra, 0.00 / 10019324, Larissa Maria de Jesus Santos Cavalcante, 0.80 / 10578190, Laura Beatriz Santana dos Santos, 0.00 / 10023640, Leandra Aparecida de Sa Cruz Rocha, 0.00 / 10410638, Lecimara Scherer Vieira Pereira, 0.00 / 10562100, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza, 0.00 / 10364170, Leonardo Francisco Batista Lopes, 0.00 / 10221934, Leticia Baldini da Costa, 0.60 / 10117533, Lidia Maciel Matos, 0.00 / 10208218, Lidia Rebeca Bezerra de Melo, 0.00 /



10025910, Lincoln de Mattos Ferreira, 0.00 / 10121802, Lis Farias de Araujo, 0.80 / 10018488, Lislay Christina Melo Rodrigues Alves, 0.00 / 10364391, Livia Candida Vasconcelos de Sa, 0.00 / 10053429, Livia Monteiro Braz da Silva, 0.00 / 10649653, Lizianne Elias Rodrigues, 0.60 / 10548878, Loraine Soares dos Santos Viale Galdino, 0.60 / 10440724, Lorrany Santos Correia, 0.00 / 10247342, Luana Amaro de Brito Palladino, 2.40 / 10742490, Luana Machado Hohmann, 0.00 / 10364293, Luanna Maria Trigueiros Chaves, 0.00 / 10842319, Lucas Moura Cipriano, 0.00 / 10156781, Lucas Santana dos Santos de Oliveira, 0.80 / 10159323, Lucelia dos Santos Menezes, 0.00 / 10550417, Luciana Rocha Coelho, 0.00 / 10078474, Lucicleiton Ribeiro de Lima, 3.80 / 10597684, Luis Antonio Bezerra Maciel, 0.00 / 10294889, Maciel Jose da Silva, 0.00 / 10270347, Maira da Silva Omena Moraes, 0.00 / 10036262, Maira Sarmento Silva, 0.00 / 10599315, Marcantonio Gomes Pimentel Junior, 0.00 / 10311321, Marcelo Bandeira Chaves, 0.00 / 10754529, Marcelo Mota da Silva, 0.00 / 10465516, Marcio Lima Moreira, 0.00 / 10035018, Marcondes Bezerra do Nascimento, 0.60 / 10086803, Marcos Davi da Costa Santana, 0.00 / 10604951, Marden Rerisson Castro Silva de Sousa, 0.20 / 10758931, Maria Patricia Pereira Melo, 0.00 / 10592858, Maria Veronica Lyr de Lima, 0.00 / 10546298, Mariana Batista Domingos, 0.00 / 10105923, Marina Oliveira Lins, 0.80 / 10067718, Marina Rodrigues Moreno, 0.00 / 10632404, Mario Henrique Barbosa dos Santos, 0.00 / 10838649, Marlon Foguel, 0.00 / 10199896, Mayra Costa Nunes de Lima, 0.60 / 10260596, Mery Rute dos Santos Alves, 0.00 / 10054763, Mesaque da Silva Souza, 0.40 / 10083395, Michael da Silva Santos de Lima, 0.00 / 10296376, Mik Roberth de Souza Guimaraes, 0.60 / 10285677, Mirelle Machado de Arruda, 0.60 / 10011295, Mirna Thayna dos Santos Silva, 0.00 / 10552436, Moises Lopes da Silva, 0.00 / 10627890, Monica Silva de Azevedo, 0.00 / 10408494, Myrna Chrystiane Oliveira da Silva, 0.00 / 10525214, Nagela Aparecida Brandao, 0.00 / 10518073, Naiara de Sousa Monteiro, 0.40 / 10781029, Natasha Lima Correa, 0.00 / 10322691, Nathalia Crispim Milanes, 0.00 / 10648764, Nayana Vigil da Silva Pereira, 0.00 / 10095109, Neivaldo Ramos Pontes, 0.00 / 10580291, Nelcy Aquino Pinheiro, 0.00 / 10037327, Nycole Elizia Urtiga, 0.60 / 10083727, Otoniel de Almeida Silva, 1.00 / 10415821, Pamella Cardoso Nunes de Mendonca, 0.00 / 10534760, Paula Acioly Wanderley Cavalcante, 1.90 / 10461522, Paulo Silva da Costa, 0.00 / 10105421, Pedro Victor Amaral Castro, 0.00 / 10557596, Pollyanna Ferreira Rodrigues, 0.00 / 10209140, Priscila Fatima Pinheiro de Siqueira, 0.00 / 10005815, Rafael do Carmo da Silva, 0.00 / 10807628, Raissa Maria de Paula Araujo, 0.00 / 10235770, Raquel Gomes Pereira, 0.00 / 10348021, Rayana Duarte Rodrigues, 0.00 / 10341125, Rayanne Nayara Vitor, 1.00 / 10116976, Raylenne da Silva Araujo, 0.00 / 10479070, Rebeca Lima Uchoa, 1.00 / 10034315, Renan Rocha de Oliveira Francelino, 0.00 / 10417003, Renata Costa Santos, 2.50 / 10429342, Revanes Rocha Lins, 0.00 / 10034383, Rhayanne Yalle Negreiros Costa, 2.50 / 10590755, Roberta Rolemberg Dantas Santana, 5.00 / 10028252, Roberto Marcio Cavalcanti da Costa, 0.00 / 10242734, Rone Silva do Nascimento, 0.00 / 10399009, Rosangela Silva de Lima, 5.40 / 10569253, Rosany Fernandes Garcia de Oliveira, 0.00 / 10521715, Rosicleide Santos de Lima, 0.00 / 10857269, Rosyanne Alves Vasconcelos, 0.00 / 10217163, Samiro Ribeiro da Rocha, 0.00 / 10148118, Samuel Ferreira Alves, 0.00 / 10828564, Saulo Vitor Silva, 1.50 / 10283363, Sheila Rocha Pompermayer dos Santos, 0.00 / 10436278, Shirley Ariana Feitosa Verissimo, 0.00 / 10528338, Sidnei Gonzaga Andrade, 2.00 / 10064134, Suele da Silva Feitosa, 0.00 / 10226611, Tadeu Augusto de Azevedo Vasconcelos Silva, 0.60 / 10021968, Tadeu Patelo Barbosa, 2.10 / 10766493, Taise Vieira Barros, 0.00 / 10520555, Tamires Fausto Meneses, 0.00 / 10469939, Tamyris Cristina de Oliveira, 0.60 / 10421343, Tatiana Carla Martins Leao, 0.20 / 10681113, Tatiane de Paula Leao, 0.00 / 10517453, Telma Elita de Souza Nunes Filha, 0.00 / 10011326, Tercio Vanderlei Silva dos Santos, 0.60 / 10253812, Thais de Franca Reis Gomes, 0.00 / 10462876, Thais Nobre Cedrim Duarte, 0.80 / 10505458, Thalita Nicolle Torres da Silva, 2.50 / 10040791, Thamirys Santos Teixeira, 0.60 / 10187085, Theo Costa Fortes Silveira Cavalcanti, 1.00 / 10699734, Thiago dos Reis Silva, 0.00 / 10025455, Thiago Evaristo Silva Santos, 0.20 / 10371896, Thiago Ferreira dos Santos, 6.70 / 10604668, Thiago Silveira Deda, 0.00 / 10345141, Tiago Bernardes Roduit, 0.00 / 10514408, Tiago Brito Rodrigues, 0.00 / 10628299, Tiago Cavalcanti Moura, 0.60 / 10112880, Tuane Saniely dos Santos Vasconcelos, 0.00 / 10499947, Valdemir Ferreira Silva, 0.60 / 10631910, Valdiney da Costa Santos, 0.00 / 10252389, Valeria de Albuquerque Rodrigues Nascimento, 0.60 / 10228615, Valquiria Gomes Pereira Correa, 0.40 / 10016046, Vanderlan Fernando Rocha Silva, 0.00 / 10849143, Vanessa das Chagas Lucena, 0.00 / 10201270, Vanessa de Paula Neri Santos, 0.00 / 10433231, Vanessa Leite Cervantes, 0.00 / 10723017, Vinicius Correia Pinto, 0.00 / 10746155, Viviane Alcantara Santana, 0.00 / 10379383, Wanderson Cavalcante Silva, 0.00 / 10222902, Welder Deyvid da Silva Moraes, 0.00 / 10733692, Wesley Kelvin da Costa Fernandes, 0.60 / 10016357, Willame Gomes de Oliveira, 0.80 / 10595288, William da Silva Araujo, 0.00 / 10250648, Willian Jose Silva, 0.80 / 10193136, Wilma Laliny Machado Marinho Santos, 0.00 / 10390592, Wilsom Junior Leitao Rodrigues, 0.00 / 10127777, Yasmim Marcela Gomes dos Santos, 0.00 / 10316496, Yasnhaia Alves Nascimento, 0.00 / 10269532, Yuri Marcel Melo Oliveira, 0.00 / 10241018, Zibia Bezerra da Silva Oliveira, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10090919, Alex Timoteo da Silva, 0.00 / 10521865, Bruna Camerino Lira Uchoa, 1.70 / 10406797, Eduardo da Rocha Barros, 0.60 / 10527843, Elton Francisco Carvalho de Oliveira, 0.00 / 10729718, Gabriel da Graca Nunes, 0.00 / 10169465, Jamilla de Paula dos Santos, 2.50 / 10560681, Jose Henrique Ferreira da Silva, 4.00 / 10810495, Karlos Anderson Florencio Araujo Costa, 0.00 / 10148118, Samuel Ferreira Alves, 0.00 / 10699734, Thiago dos Reis Silva, 0.00 / 10499947, Valdemir Ferreira Silva, 0.60 / 10016357, Willame Gomes de Oliveira, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10351959, Alan da Silva Andrade, 0.00 / 10090919, Alex Timoteo da Silva, 0.00 / 10644072, Ana Marcia Viana da Costa, 2.10 / 10772933, Andre Luis Dantas de Mendonca, 0.00 / 10001137, Andreson Silva da Paz, 0.00 / 10641719, Arthur Araujo Alves Balbino, 0.00 / 10182278, Cinthia Cristina Alves dos Santos, 0.20 / 10452997, Clarice Angelica, 0.00 / 10482865, Crislani Maria Correia, 0.00 / 10199203, Damiao Leite da Silva Junior, 1.00 / 10338181, Daniel Dimas Queiroz Lima, 0.00 / 10047495, Danielle da Ressurreicao Pereira, 0.00 / 10590564, Diego Fernando Feitosa da Silva, 3.40 / 10609504, Diego Jose Ribeiro Liberato, 0.60 / 10715641, Elano Davidson de Castro Vaz, 1.00 / 10668591, Eliane Lopes Nunes, 0.00 / 10115696, Elivaldo de Moraes Junior, 0.60 / 10440592, Erica Gomes de Souza, 0.00 / 10508272, Fernanda Barbosa Viana Gomes, 0.00 / 10500751, Fernanda Patricia Giselly Bezerra, 0.60 / 10169201, Genesio Santos Gomes, 0.00 / 10656241, Guilherme Dias Santos Pereira, 0.60 / 10043660, Helida Maria Mendes Cavalcante, 0.00 / 10061313, Indrid Emanuele Rodrigues da Silva, 0.00 / 10423666, Irlan Roberto dos Santos, 0.00 / 10116219, Itamar Jose Cordeiro, 0.60 / 10169465, Jamilla de Paula dos Santos, 2.50 / 10427087, Janiele da Silva Porfirio, 0.00 / 10092037, Janmilly Soares Albuquerque, 0.00 / 10237571, Jario Ramos Reis, 0.00 / 10560681, Jose Henrique Ferreira da Silva, 4.00 / 10008073, Jose Paulo Augusto da Silva, 0.00 / 10805347, Juliana Almerino Silva, 0.00 / 10138430, Juliana Cabral Lopes de Souza, 0.00 / 10257927, Juliana Silva Alves, 0.60 / 10826185, Juliane da Silva Alves, 0.00 / 10811382, Kelder Cavalcanti de Vasconcelos, 0.00 / 10441437, Kelline Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10156781, Lucas Santana dos Santos de Oliveira, 0.80 / 10166841, Makson Teles dos Santos, 0.60 / 10604951, Marden Rerisson Castro Silva de Sousa, 0.20 / 10105923, Marina Oliveira Lins, 0.80 / 10632404, Mario Henrique Barbosa dos Santos, 0.00 / 10735619, Mayana Ferreira Nascimento, 4.20 / 10054763, Mesaque da Silva Souza, 0.40 / 10627890, Monica Silva de Azevedo, 0.00 / 10095109, Neivaldo Ramos Pontes, 0.00 / 10647259, Patrizia dos Santos Ronzullo, 1.00 / 10341125, Rayanne Nayara Vitor, 1.00 / 10116976, Raylenne da Silva Araujo, 0.00 / 10479070, Rebeca Lima Uchoa, 1.00 / 10034315, Renan Rocha de Oliveira Francelino, 0.00 / 10767576, Romulo Gleidson Pinheiro de Souza, 0.20 / 10528338, Sidnei Gonzaga Andrade, 2.00 / 10226611, Tadeu Augusto de Azevedo Vasconcelos Silva, 0.60 / 10536350, Thyago Riccelli Cavalcante da Silva, 0.00 / 10514408, Tiago Brito Rodrigues, 0.00 / 10022340, Vicente Ferreira de Albuquerque, 0.00 / 10025022, Wendembergh Fillipe da Luz Silva, 0.00 / 10250648, Willian Jose Silva, 0.80 / 10241018, Zibia Bezerra da Silva Oliveira, 0.80.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/AM
10083260, Adria Maria Matos Teles, 1.50 / 10441938, Adriano Silva Rodrigues, 0.00 / 10418897, Adriele Oliveira das Chagas, 0.00 / 10480212, Afranio da Silva Lima, 0.00 / 10073121, Alciene Fontes Netto, 0.60 / 10407762, Alessandra Ramos Nogueira, 0.00 / 10326602, Alessandro Alves Damasceno, 0.00 / 10306675, Alex Mendes Vasconcelos, 2.50 / 10200519, Alex Muniz de Lima, 0.00 / 10200672, Alexandre Augusto Jorge, 0.00 / 10051532, Alexandre Oliveira Dias, 0.00 / 10702596, Aline Andresa Braga de Oliveira, 0.80 / 10558300, Aline Silva Dias, 0.00 / 10294941, Aline Vieira Nunes, 0.60 / 10458730, Alison de Oliveira Sampaio, 0.00 / 10105562, Allan de Souza Silva, 2.80 / 10520271, Amanda Pontes Lima, 0.60 / 10529008, Amanda Vieira de Oliveira, 0.00 / 10200194, Ana Carolina Freitas Marques, 0.00 / 10412796, Ana Christina de Souza Louzano, 0.00 / 10238500, Ana Cristina de Souza Loureiro, 0.60 / 10561668, Ana Cristina Monteiro Pires, 0.00 / 10019848, Ana Laura Pereira Barretto de Almeida, 0.00 / 10437775, Ana Maria da Silva Oliveira, 0.00 / 10356636, Anderson de Souza das Neves, 0.00 / 10599659, Andre Carvalho Soares, 5.80 / 10419906, Andrea Eloy Machado Moreira Moura, 0.00 / 10340735, Andresa Nogueira do Carmo, 5.80 / 10016219, Andreza de Souza Miranda, 1.00 / 10360327, Angela da Silva Fernandes Cruz, 0.00 / 10029982, Angelo Ferreira Cardoso, 0.00 / 10641480, Antonyony Dirceu do Nascimento Mota, 0.00 / 10395682, Arleilson de Castro Cavalcante, 0.00 / 10011093, Beatriz Souza dos Santos Pinheiro, 0.00 / 10701043, Brendon Batista da Conceicao, 0.00 / 10268554, Breno Travasso Saraiva dos Santos, 2.20 / 10108096, Bruna Leticia Siqueira da Silva, 1.00 / 10302227, Bruna Pinheiro Ferreira, 0.00 / 10383498, Bruno Brandao de Queiroz, 1.00 / 10806106, Bruno Ferreira de Souza, 0.00 / 10348173, Bruno Jose Matos Buenano Felix, 0.60 / 10187163, Bruno Marcelo de Souza Muniz, 0.00 / 10165629, Caio Villeno Marques Araujo, 0.00 / 10386264, Caio Viviano Marques Vasconcelos, 0.00 / 10384365, Camila Calixto Correa, 0.00 / 10259983, Camila Cavalcante de Carvalho, 4.60 / 10310322, Camilla Silva dos Santos, 0.00 / 10579255, Carlos Daniel Lopes Pinto, 0.00 / 10463419, Carlos Diogo Paiva da Rocha, 0.00 / 10250170, Carlos Henrique Correa Dias, 0.00 / 10637867, Caroline de Souza Fernandes, 0.00 / 10015056, Catarina Kethellen Soares de Abreu, 0.00 / 10612959, Cezar Campos Carneiro, 1.00 / 10740040, Christian Paulo Tavares Coutinho, 0.00 / 10162561, Cleucimar da Silva Araujo, 1.00 / 10071869, Clodomir de Jesus Chaves Neto, 0.60 / 10669466, Cristovao Marques Garcia, 1.60 / 10426165, Dalcira Costa Novo Guerreiro, 7.30 / 10304917, Dalvo Hoffstaedter, 0.00 / 10058195, Daniel Peixoto Meirelles, 1.00 / 10766239, Daniela Christiane de Souza Mello, 0.00 / 10758244, Daniela de Andrade Nascimento, 0.00 / 10049654, Danielle da Gama Valente, 0.00 / 10168913, Debora Ester Alfaia Correa, 0.00 / 10087113, Debora Wanderlane Mendes de Moura, 0.00 / 10574054, Deolinda Maria Delgado, 0.00 / 10140480, Diana da Silva Antonio, 0.00 / 10643955, Diego Faria Escossio, 0.00 / 10493550, Diogo Leonardo Barbosa Pinto, 5.80 / 10002181, Diogo de Oliveira Sinclair Haynes, 0.20 / 10491346, Diogo Pereira de Lucena, 0.00 / 10456861, Edney Gomes do Nascimento, 0.00 / 10342220, Eduard Santos da Cruz, 0.00 / 10624888, Eduardo Maciel de Souza, 0.00 / 10050689, Edvaldo de Figueiredo Silva, 0.00 / 10493038, Eglenilso Silva Brandao, 0.00 / 10214068, Eliandro Guimaraes Feijo, 0.00 / 10023747, Elias Facanha Marques, 0.00 / 10302294, Elisandra Cardoso de Melo, 0.00 / 10401493, Elissandro da Cruz Pinheiro, 0.00 / 10423395, Ellayne Medeiros da Silva, 0.00 / 10611264, Ellen Campos de Oliveira Lameira, 5.80 / 10128720, Emanuel Caetano da Silva, 6.70 / 10197183, Endria Selvia de Souza dos Santos, 0.20 / 10695009, Erica Priscila de Carvalho Lima, 0.00 / 10496261, Erick Ribeiro Costa, 0.00 / 10462717, Erika Silva de Albuquerque, 0.00 / 10012514, Erisson Ribeiro da Silva, 0.00 / 10304537, Erlones de Moura Cima, 0.00 / 10378367, Eva Alana Mourao Rosas, 0.00 / 10061770, Evelyn da Costa Oliveira, 0.00 / 10460503, Everson Raylan Silva dos Santos, 0.00 / 10257773, Everton Furtado Carvalho, 0.00 / 10212908, Ewaney Owembley Prado de Sousa, 0.00 / 10393854, Fabiana Moreira de Souza, 5.00 / 10298383, Fabio da Silva Fragoso, 0.60 / 10327995, Fabio Ruy Oliveira Pereira, 0.00 / 10171851, Felipe da Silva Mathias, 0.60 / 10469101, Felipe Reginaldo Teixeira da Silva e Silva, 0.60 / 10604818, Fernanda Gabriela Silva Cordeiro de Lima, 0.00 / 10092469, Flavia Martins Trindade, 0.00 / 10118528, Franciany Freitas dos Santos, 0.00 / 10490282, Franciele de Souza Castro, 0.60 / 10059972, Francimar de Souza Gomes, 0.60 / 10434159, Francinaldo Pereira Brito, 0.00 / 10046488, Francisca Andrea Goncalves Barbosa, 0.00 / 10565819, Francisca Kleubia Nascimento da Silva, 0.20 / 10365040, Francisco de Assis Bezerra Bessa Filho, 0.00 / 10750930, Francisco de Assis da Cruz Santana Vilela Braga, 0.00 / 10096787, Francisco Durval Oliveira, 0.00 / 10004516, Francisco Luiz Pereira Ferreira, 1.00 / 10439615, Frank Wyllys Cabral Lira, 0.00 / 10624603, Gabriel Ramos de Sousa, 0.00 / 10167284, Gabriela Silva de Mesquita, 0.00 / 10558130, Gerlisa Aline Brandao Leal, 0.00 / 10420102, Gessica Camilla Lopes da Silva, 0.00 / 10282370, Gessika Flor Nogueira, 0.00 / 10046043, Giovanni Matheus dos Santos Smith, 0.60 / 10710879, Giselly Carvalho Farias Marinho, 1.60 / 10091163, Gisomar Paulino de Melo, 1.00 / 10169198, Gladson Carvalho de Souza, 0.60 / 10557542, Gleicimar da Silva Mattos, 0.00 / 10395427, Graziela Aparecida Moizes Flora, 0.60 / 10031027, Halysom David Bezerra Santos, 1.00 / 10002370, Hansleyson de Oliveira Melo, 1.00 / 10406601, Hebert Pereira Nascimento da Silva, 0.00 / 10283690, Helder de Almeida Davila, 0.40 / 10038827, Henrique Carlos Santana Redman, 0.00 / 10382250, Hiago Dias Costa, 0.00 / 10795196, Huescle Cavalcante da Silva, 0.00 / 10811355, Hugo dos Santos Ferreira, 0.00 / 10453952, Iara Barros Landim, 0.00 / 10510506, Igor Santiago, 0.00 / 10434766, Ilan Lira Leite, 0.00 / 10185536, Ingrid de Souza Pereira, 0.00 / 10847727, Irany Florencio Rodrigues, 0.00 / 10249336, Isabel Mendes Lima, 0.60 / 10466423, Israel Alves Mota, 0.00 / 10017541, Izabel Cristina Ribeiro Ferreira, 0.00 / 10426009, James Aranha Rodrigues, 0.00 / 10835931, Java Vitoria Machado do Rego, 0.00 / 10057487, Jefferson de Oliveira Coimbra, 0.00 / 10404528, Jefferson Guimaraes de Lima, 0.00 / 10284762, Jeldly Wagner da Silva Uchoa, 0.00 / 10393715, Jesse Nogueira Miranda, 1.00 / 10760581, Jessica da Silva Viana, 0.00 / 10721671, Jo Elson Oliveira da Silva, 0.00 / 10409077, Joao Victor Figueiredo Monteiro, 0.20 / 10335535, Joao Vitor Silva da Costa, 0.00 / 10679379, Jocta Lindoso Galvao, 0.00 / 10638897, Jonas de Oliveira Azevedo, 0.00 / 10587162, Jorge Elias dos Santos Filho, 0.80 / 10370322, Jose Alberto de Castro Aquino, 0.00 / 10472789, Jose Alves Cavalcante Filho, 0.60 / 10563745, Jose Medeiros dos Santos, 0.00 / 10581564, Jose Yago Mendes Maciel, 0.00 / 10474605, Joseane Batalha Pinto, 0.00 / 10223875, Josenildo Pereira Soares, 2.20 / 10519222, Joyce Nazare Araujo de Souza, 0.00 / 10609098, Juliana Bizzotto Paiva, 0.00 / 10351437, Juliana Cezar Bastos, 3.00 / 10769724, Juliana Lucas Ferreira, 0.00 / 10182884, Juliana Surima Bastos Magalhaes, 0.00 / 10492268, Juliano Aparecido Khun, 4.20 / 10540215, Juliene de Souza Marinho, 0.00 / 10438594, Julio Iglesia Silva Santos, 0.00 / 10152332, Karla Lorena Melo Araujo, 0.00 / 10245733, Keila Vaneza Cardoso de Souza, 0.00 / 10145714, Kelen Pereira Gemaque, 0.00 / 10089365, Kely Cristina da Mota Cortezao, 0.00 / 10759095, Kessica Samara Acacio da Silva, 0.00 / 10386327, Kethlem de Holanda Branco, 0.00 / 10865137, Kettelem Karanny de Souza Menezes, 0.00 / 10557283, Lady Mariana Siqueira Pinheiro, 0.00 / 10270554, Lais Campelo Rodrigues, 0.00 / 10649939, Lais Leal Rego, 0.00 / 10395706, Laize Florencio Pires, 3.00 / 10400879, Larissa Maria Lima Mota, 0.00 / 10312394, Leandra Andrade da Silva, 0.60 / 10550990, Leandro Cesar da Frota Knob, 0.00 / 10511447, Leila Oliveira do Nascimento, 0.00 / 10489122, Leonel Cavalcante de Medeiros, 0.00 / 10213393, Leticia de Paula Sousa Vieira, 0.00 / 10504145, Lidiane Tamires Pantoja da Silva, 0.60 / 10160606, Livia Cristina Reis e Silva, 0.00 / 10398643, Livio das Chagas Silva, 0.00 / 10011123, Luana Tavares Reis Vieira, 0.00 / 10162092, Lucas Mouzinho de Souza, 0.00 / 10250105, Luciana da Silva Batista, 0.00 / 10260064, Luis Henrique Pinto Gonzaga, 0.00 / 10205135, Luis Paulo Lopes da Silva, 0.40 / 10844423, Luiz Alves Farias Filho, 0.00 / 10655410, Luiz Felipe de Oliveira Rabelo, 0.00 / 1027895, Luiz Paulo de Jesus, 0.40 / 10792593, Luzia Neta Albuquerque Chaves, 0.00 / 10033447, Maciel Mesquita de Sousa, 0.80 / 10432053, Madson da Silva Souza, 0.00 / 10143751, Magno Farias Barros, 0.00 / 10782124, Maikon Oliveira de Paiva, 0.00 / 10359751, Manoel Olimpio da Costa Junior, 0.00 / 10377962, Marcela Barbosa Cardoso, 1.00 / 10228093, Marcelino da Silva Barboza, 0.40 / 10004016, Marcia Cristina Lima Rodrigues Passos, 0.00 / 10143749, Marciel Moraes dos Santos, 1.00 / 10129583, Marcio Braga da Silva, 0.00 / 10075756, Marco Alcantara de Oliveira, 0.60 / 10428590, Marcos Cunha da Silva, 0.80 / 10495636, Marcus Vinicius Lima da Costa, 0.00 / 10268514, Maria Adriana Orencio de Souza, 0.00 / 10049957, Maria Alice da Conceicao Peixoto, 0.00 / 10537024, Maria Clara Macedo Pereira, 0.00 / 10275649, Maria Gabriela Carvalho Amorim, 0.00 / 10808609, Mario Eduardo da Costa Fernandes, 0.00 / 10789870, Matheus Cerqueira dos Santos, 0.00 / 10104250, Matheus Pereira Costa, 0.00 / 10745393, Matheus Sampaio de Almeida Sanches, 0.20 / 10677679, Mathews de Magalhaes Fernandes, 0.00 / 10227596, Mauricio Fernandes Gomes Filho, 1.00 / 10442432, Max William Gomes de Oliveira, 0.60 / 10312622, Mayara Sampaio Miki, 5.50 / 10380505, Mayra Cristina Bessa do Nascimento, 0.00 / 10451658,



Meg Saiara Silva Ribeiro de Macedo, 0.60 / 10707375, Miguel Zozimo de Sousa, 0.80 / 10335674, Milena Freitas da Silva, 0.00 / 10038678, Moises Fernandes Moreira, 0.00 / 10577115, Monica Sena Lima, 0.00 / 10539772, Monique Nascimento Adomaite, 0.00 / 10111133, Moyses Castro da Silva, 1.00 / 10471558, Nara Shirley de Sousa Costa, 0.00 / 10137245, Neidyane Menezes da Silva, 0.00 / 10503847, Neiva Feitoza de Oliveira, 0.00 / 10503326, Nicole de Souza Farias, 0.00 / 10577179, Noiana Latoya Campos Soares, 0.00 / 10560747, Osvaldo Machado de Carvalho Junior, 0.00 / 10270232, Pamela Pontes, 1.60 / 10205110, Patrick Nasser Oliveira Martins, 0.00 / 10423039, Paula Gabriela Feijao Maquine, 0.00 / 10410665, Paulo Monte de Souza, 0.00 / 10427577, Paulo Rebelo Vieira, 0.00 / 10139802, Paulo Roberto Machado dos Santos Junior, 0.00 / 10617859, Paulo Rodrigo Marques da Costa, 0.00 / 10244804, Pedro Joao de Albuquerque Araujo, 0.00 / 10405430, Petrus Iago Martins Schaeken, 0.00 / 10266960, Pietro Antonio Paiva da Silva, 0.00 / 10233618, Priscilene Oliveira da Silva, 1.00 / 10383867, Rachel Arantxa Rivas Lopez, 0.00 / 10657452, Rafael Rodrigues Moreira, 0.00 / 10331952, Raiane de Almeida Teixeira, 0.60 / 10287652, Raimundo de Pinho, 0.00 / 10820566, Raimundo Nonato Arcanjo de Souza Neto, 0.80 / 10245627, Rayana Vieira da Silva, 0.00 / 10683231, Rayane Cristina de Aquino Figueiredo, 0.00 / 10623443, Raylan Santos da Conceicao, 0.00 / 10184415, Rebeca Alemida Lemos, 0.00 / 10305255, Reghini Maciel Cavalcante, 2.60 / 10516593, Renata Ayres Costa, 3.00 / 10507788, Renata Caldas Rego de Queiroz, 0.00 / 10501981, Renata de Aguiar Garcia, 1.50 / 10248509, Richardson dos Santos Rodrigues, 0.00 / 10622621, Rick Herick Lima Alves, 0.00 / 10434008, Rodisney Antonio de Oliveira Santos, 0.00 / 10214585, Rodolfo Alcantara Pereira Prazeres, 0.00 / 10371310, Rodrigo Arthur de Oliveira Diogenes, 0.80 / 10642635, Rogerio Barbosa da Silva Junior, 0.00 / 10736968, Rogerio Siqueira de Sa Nogueira, 0.00 / 10224659, Ronaldo Santos de Felix, 0.20 / 10012070, Rosangela Sobreira dos Santos, 1.80 / 10246548, Rosimeire de Oliveira Serra, 0.00 / 10077929, Rubia Cilene Feitosa Pinto, 0.00 / 10682404, Said Tavares Liborio, 0.00 / 10739374, Samila Karoline Silva Nascimento, 0.00 / 10110408, Samuel Alves do Nascimento, 0.00 / 10423319, Sangelá Andrade de Oliveira, 0.80 / 10207883, Sarah Lidia Silva Bento, 0.00 / 10045335, Sarah Lima Bruce, 0.00 / 10585022, Saulo Filipe da Souza da Silva, 0.00 / 10371923, Sebastiao de Moraes Silva, 0.40 / 10629770, Sergio Andre Ferreira Vaz, 0.00 / 10261991, Shara Arce Rio Branco Maduro, 0.00 / 10270506, Sheila Nascimento de Paula e Silva Oliveira, 0.80 / 10328636, Shelton Bonievsky Rodrigues de Oliveira, 0.80 / 10242976, Silvio Anderson Silva Nascimento, 0.00 / 10543784, Simara Alves Abreu, 1.00 / 10409780, Simone Barbosa Dias, 0.00 / 10155707, Simone Henrique da Silva, 0.80 / 10349103, Sofia Romao Oliveira, 0.00 / 10086517, Soraia da Rocha Meira, 0.60 / 10620495, Stanley Soares de Souza, 0.00 / 10064346, Suelen Avila Pires, 0.60 / 10011355, Suzane da Silva Nobre, 0.00 / 10598862, Tania de Sousa Lima, 0.00 / 10648744, Tatiana Martins Benjamim, 0.00 / 10494506, Tayna Ferreira Machado, 0.00 / 10387306, Tayna Shadia Neves de Souza, 0.00 / 10521075, Taysa Coelho Tupinamba de Araujo Silva, 0.00 / 10073860, Thais de Castro Monteiro, 0.00 / 10459640, Thiago Aecio de Sousa, 1.00 / 10162357, Thiago Franklin dos Santos Silva, 0.00 / 10170501, Thiane Feitoza de Souza, 0.40 / 10458989, Tiago Araujo de Souza, 0.00 / 10012376, Uli Anne Souza dos Santos, 0.00 / 10860320, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 4.90 / 10397628, Valterneia Alves Campos, 0.60 / 10358125, Vanderson Monteiro da Costa, 0.60 / 10064736, Vanessa de Paula Costa, 0.00 / 10328519, Veronica Maria de Oliveira, 0.00 / 10095160, Victor Lucas da Silva Carvalho, 0.00 / 10340058, Vitoria Pimenta Estrela, 0.00 / 10042436, Vivianne Campos Mar Pereira, 0.00 / 10059877, Wanderson da Silva Martins, 0.00 / 10438793, Wanessa Barbosa de Moraes, 0.80 / 10537580, Wanessa de Fatima Cohen Farias, 0.80 / 10118542, Wellington Costa da Silva, 6.70 / 10165583, Wellington Luiz de Melo Alves, 0.00 / 10085885, Wenderson Silva de Souza, 0.00 / 10330394, Wuelder Ayres de Andrad, 0.00 / 10387518, Zuleide Cavalier de Oliveira Pereira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10493009, Ana Carolina Leonel, 0.00 / 10004516, Francisco Luiz Pereira Ferreira, 1.00 / 10426009, James Aranha Rodrigues, 0.00 / 10223875, Josenildo Pereira Soares, 2.20 / 10260064, Luis Henrique Pinto Gonzaga, 0.00 / 10359751, Manoel Olimpio da Costa Junior, 0.00 / 10111133, Moyses Castro da Silva, 1.00 / 10434008, Rodisney Antonio de Oliveira Santos, 0.00 / 10371923, Sebastiao de Moraes Silva, 0.40 / 10086517, Soraia da Rocha Meira, 0.60 / 10860320, Ulisses Arjan Cruz dos Santos, 4.90.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10080664, Adilson Braga de Azevedo, 0.00 / 10480212, Afranio da Silva Lima, 0.00 / 10520271, Amanda Pontes Lima, 0.60 / 10088357, Ana Paula Araujo de Souza, 0.00 / 10128509, Andre Luiz Vidal Anastacio Soares da Silva, 0.80 / 10016219, Andreza de Souza Miranda, 1.00 / 10439105, Antonio Abdias Pereira Carvalho Junior, 0.80 / 10178854, Antonio Gastao Carvalho Michiles, 0.60 / 10372797, Arlen Michel Medeiros do Nascimento, 0.00 / 10268554, Breno Travasso Saraiva dos Santos, 2.20 / 10108096, Bruna Leticia Siqueira da Silva, 1.00 / 10259983, Camila Cavalcante de Carvalho, 0.60 / 10310322, Camilla Silva dos Santos, 0.00 / 10431592, Carlos Abel dos Santos Soares, 0.00 / 10289143, Cristiele Santana Ferreira, 0.00 / 10669466, Cristovao Marques Garcia, 1.60 / 10058195, Daniel Peixoto Meirelles, 1.00 / 10758244, Daniela de Andrade Nascimento, 0.00 / 10766399, Davi Jordao de Melo, 0.00 / 10087113, Debora Wanderlane Mendes de Moura, 0.00 / 10493550, Diego Leonardo Barbosa Pinto, 5.80 / 10456861, Edney Gomes do Nascimento, 0.00 / 10493038, Eglenilso Silva Brandao, 0.00 / 10751606, Elis Lima Perrone, 0.00 / 10171851, Felipe da Silva Mathias, 0.60 / 10092469, Flavia Martins Trindade, 0.00 / 10776756, Francisco Claudemir de Oliveira, 0.60 / 10004516, Francisco Luiz Pereira Ferreira, 1.00 / 10306210, Frank Nogueira da Costa, 0.00 / 10046043, Giovanni Matheus dos Santos Smith, 0.60 / 10395427, Graziela Aparecida Moizes Flora, 0.60 / 10031027, Halysom David Bezerra Santos, 1.00 / 10406601, Hebert Pereira Nascimento da Silva, 0.00 / 10454196, Ingra do Socorro Araujo Coelho, 0.00 / 10753591, Itala Lima Ferreira de Souza, 0.60 / 10690219, Janaina de Jesus Almeida, 0.00 / 10294988, Jeane de Lima Silva, 2.30 / 10284762, Jeldy Wagner da Silva Uchoa, 0.00 / 10694409, Jennyfer Milena da Silva de Souza, 0.00 / 10715567, Jonathan Pereira da Silva, 1.00 / 10223875, Josenildo Pereira Soares, 2.20 / 10519222, Joyce Nazare Araujo de Souza, 0.00 / 10438594, Julio Iglesia Silva Santos, 0.00 / 10325704, Karoliny da Silva Xavier, 1.00 / 10162528, Keila Maria Valente Miranda, 0.80 / 10287807, Leopoldo Ferreira de Souza Neto, 3.10 / 10100405, Lidiane Oliveira Rego, 0.00 / 10423533, Lucas de Souza Franca, 0.00 / 10250105, Luciana da Silva Batista, 0.00 / 10851225, Luiz Claudio dos Santos Correa, 2.20 / 10027895, Luiz Paulo de Jesus, 0.40 / 10792593, Luzia Neta Albuquerque Chaves, 0.00 / 10033447, Maciel Mesquita de Sousa, 0.80 / 10228093, Marcelino da Silva Barboza, 0.40 / 10401312, Marcia Matos de Souza, 0.60 / 10129583, Marcio Braga da Silva, 0.00 / 10049957, Maria Alice da Conceicao Peixoto, 0.00 / 10182937, Maria Correia Tavares, 0.60 / 10016711, Maria Fernanda Peres, 0.60 / 10595927, Matheus de Carvalho Lopes, 0.00 / 10608448, Michelle Lisboa Santos Teles, 0.00 / 10773090, Nadia Priscele dos Santos Rio, 0.00 / 10471558, Nara Shirley de Sousa Costa, 0.00 / 10363266, Naylla Moraes de Souza, 2.10 / 10139802, Paulo Roberto Machado dos Santos Junior, 0.00 / 10617859, Paulo Rodrigo Marques da Costa, 0.00 / 10358616, Pedro Augusto de Oliveira, 0.00 / 10266960, Pietro Antonio Paiva da Silva, 0.00 / 10583338, Rafaela Nayara Pinheiro da Silva, 0.00 / 10287652, Raimundo de Pinho, 0.00 / 10501981, Renata de Aguiar Garcia, 1.50 / 10005991, Ricardo Silva de Souza, 0.00 / 10122893, Robson Ferreira dos Santos, 0.00 / 10843896, Romulo Romero Ribeiro Maximo, 0.00 / 10110408, Samuel Alves do Nascimento, 0.00 / 10423319, Sangelá Andrade de Oliveira, 0.80 / 10776411, Sergio Ricardo dos Santos Alfredo, 0.00 / 10242976, Silvio Anderson Silva Nascimento, 0.00 / 10152744, Suzanne Barbosa da Silva, 0.00 / 10329372, Sylvana da Silva Colbert, 0.80 / 10747200, Thalles Ferreira de Oliveira, 0.60 / 10170501, Thiane Feitoza de Souza, 0.40 / 10042436, Vivianne Campos Mar Pereira, 0.00 / 10118542, Wellington Costa da Silva, 6.70.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10212908, Ewaney Owemblemey Prado de Sousa, 0.00 / 10510506, Igor Santiago, 0.00 / 10657452, Rafael Rodrigues Moreira, 0.00 / 10263416, Raimunda Queiroz de Souza, 0.00 / 10159200, Valeria Nascimento dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10033447, Maciel Mesquita de Sousa, 0.80.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/AP

10592418, Adriana Montel da Silva Maia, 5.40 / 10259414, Adriano das Chagas Santos, 0.00 / 10425893, Adriano Rocha Dantas, 0.60 / 10077673, Aecio Argos Madureira Carneiro, 0.60 / 10361160, Agata Abenassif Santos, 0.00 / 10131327, Alan Carlos Pereira da Costa, 1.00 / 10568057, Alan Jhefferson Braga Sousa, 0.60 / 10534336, Alauana Cristine Barreto de Araujo, 3.80 / 10192529, Alessandra Dias Ferreira, 0.00 / 10479999, Alessandra dos Santos Paiva, 0.00 / 10296703, Alex Mesquita dos Santos de Sousa, 0.00 / 10350777, Alex Rafael Barreto Picanco, 0.60 / 10365242, Alexandre Luiz Dias da Silva, 0.00 / 10504494, Aline Damasceno Monteiro, 4.00 / 10441742, Aliny di Paula Muniz de Souza, 0.00 / 10567716, Amalia Patricia Parafita Castro, 7.10 / 10038611, Amanda Dias do Nascimento, 0.00 / 10144364, Ana Adelia Monteiro Baia, 0.00 / 10474428, Ana Amelia Barros Miranda, 0.00 / 10479929, Ana Beatriz Santos Ayres de Mira, 1.40 / 10740730, Ana Carolina Calvosa Dalmeida Couto, 0.00 / 10075854, Ana Lucialima de Oliveira, 0.20 / 10251835, Anderson dos Santos Barreto, 0.80 / 10392334, Andre Luiz Monteiro Braga, 0.00 / 10760584, Andre Nascimento de Almeida, 0.00 / 10427759, Andreia Cristiane Pereira de Lima, 0.00 / 10308818, Andreia Jaqueline Pimentel Pereira, 0.00 / 10811634, Addressa Veiga da Silva, 0.00 / 10472892, Anny Leticia Duarte de Souza, 0.00 / 10240955, Antonio Edvan Alves de Lima, 0.00 / 10421418, Aquilis Romulo Ribeiro Aranha, 0.00 / 10764679, Atalita Silva Nobre, 1.00 / 10505138, Aurelio da Silva Oliveira Junior, 5.00 / 10507866, Benedita do Socorro Machado Pantoja, 0.60 / 10088849, Benedita Machado Pureza, 2.50 / 10557604, Bruna Drielle de Sousa Silva, 0.00 / 10287076, Bruno Ferreira Sanches, 0.00 / 10088109, Bruno Souza de Oliveira, 0.00 / 10557682, Caio Gabriel Mota Vieira, 0.00 / 10512078, Caio Jose David Lago, 0.00 / 10844815, Caio Lucas Picanco, 2.60 / 10461133, Calebe Palheta dos Santos, 0.00 / 10151676, Camila Almeida da Silva, 0.00 / 10749050, Camila Viviane Araujo dos Santos, 0.60 / 10110730, Carla Cassandra Moura Moraes, 0.00 / 10469683, Carlos Luhe Chaves de Oliveira, 0.00 / 10867270, Carlos Renato da Rocha Lima, 0.00 / 10454888, Carolina Souza Miranda, 0.00 / 10803804, Cassia Matos Pelaez, 0.00 / 10526284, Cirlene Borges Torres dos Santos, 0.00 / 10281883, Clara do Espirito Santo Azevedo de Oliveira, 0.80 / 10334009, Claudia Alfaia Marques, 0.00 / 10467714, Clovis Monfredo de Souza, 0.00 / 10460734, Cristiane Gois de Oliveira, 0.00 / 10120779, Daniel Oliveira da Silva, 0.00 / 10457880, Daniela Monteiro da Silva Paiva, 1.50 / 10751657, Daniele Araujo Almeida Dias, 0.00 / 10122478, Danilo Augusto Oliveira de Barros, 0.00 / 10071667, Danrley Pascoal dos Santos, 0.00 / 10301935, Debora Pereira Nascimento Montarroyos, 0.00 / 10077966, Debora Rocha Sarges, 0.00 / 10518097, Deivid de Souza Borges, 0.00 / 10484667, Denyse Chermont de Araujo, 0.00 / 10454539, Derrison Rodrigues de Brito, 0.00 / 10452724, Deysiane Braga da Silva, 0.00 / 10285350, Diego Rafael Barbosa Moraes, 0.00 / 10073680, Dilayla Carvalho Rodrigues, 0.00 / 10173042, Disraeli Baia da Silva, 0.00 / 10714164, Edesio Lobato de Souza Junior, 0.00 / 10768920, Edmar Franca Sodre, 0.80 / 10622022, Eduardo Rodrigues da Cruz, 1.00 / 10673878, Elane Cristina Mello Amorim, 0.00 / 10177936, Elenilson Bastos Lobato, 0.00 / 10276880, Eline Olimpia de Souza Queiroz, 0.00 / 10016896, Elione Silva de Miranda, 0.00 / 10763780, Elizete Nunes Freitas, 0.00 / 10220372, Ellaine Cristinie Gomes e Silva, 0.00 / 10630886, Elys Daiane Fernandes Teixeira, 0.00 / 10463868, Elza Tais Viana de Araujo, 0.00 / 10327849, Erick Luis Almeida de Lima, 0.00 / 10263432, Esmeralda Pereira dos Santos, 0.40 / 10132646, Evellmem dos Santos Santana, 0.00 / 10357479, Fabiana Guimaraes Silva, 0.00 / 10406623, Fabio Rodrigues Castelo, 0.00 / 10357250, Felipe Augusto Moraes Ferreira, 5.40 / 10241648, Fernanda Furtado Coimbra, 0.00 / 10029700, Fernanda Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10563346, Fernando Nunes Pessoa Filho, 0.00 / 10096429, Flavio de Oliveira Palheta, 0.40 / 10224643, Francisco Damiana, 2.60 / 10229524, Gabriel de Sa da Silva, 0.00 / 10177681, Gabriel Miguel Palheta Machado, 0.00 / 10525922, Gabriel Santos Barbosa, 0.00 / 10513820, Gilberto de Alcantara Assis, 0.00 / 10046941, Gedalias Cavalcante Carvalho, 0.00 / 10446946, Gilvan de Oliveira Barbosa, 0.00 / 10175183, Gisele Lolai Santos, 0.00 / 10369429, Haleks Marques Silva, 4.40 / 10386785, Haricia de Fatima Mareco Pinheiro Brandao, 0.00 / 10181430, Hilleanne Gheysa Andrade Silva Medeiros, 0.00 / 10525814, Hyorrana Nascimento Alves, 6.10 / 10205634, Iara Natureza de Araujo Pessoa, 0.00 / 10403180, Icaro Bruno Barcellos Lopes, 3.40 / 10533232, Inoa Caroline da Rocha Miranda, 0.80 / 10466928, Ivana Rodrigues Nunes, 0.00 / 10342119, Ivane Ladislau Gomes, 0.00 / 10097848, Izabela Cristina Aguiar Sanches, 0.00 / 10649767, Janneth Mahara de Lima Barbosa, 0.00 / 10078175, Jaqueline Nunes Leite, 0.00 / 10341246, Jerckson Jobson da Silva Cortes, 0.00 / 10470769, Jesseca Pantoja Rabelo, 0.00 / 10399626, Jessica Helena Borges Siqueira, 0.80 / 10277648, Jessika Pamplona Mendes, 0.00 / 10107448, Joao Paulo de Oliveira Santos, 0.00 / 10691618, Joao Paulo Tavares Mourao Aires, 0.00 / 10322181, Joel Gomes Alves, 1.00 / 10451201, Jomar dos Santos Quaresma, 0.80 / 10376174, Jonathan de Moura Souza e Souza, 0.00 / 10517537, Jose Izaque Duarte, 0.00 / 10018975, Jose Maria Figueiredo Rabelo Junior, 0.00 / 10075652, Jose Romario Mendes Rodrigues, 0.00 / 10229570, Josias Freitas Souto, 0.40 / 10496480, Josyethe do Nascimento Favacho, 0.00 / 10638413, Juciane de Sousa Silva, 0.00 / 10571171, Juracy Galvao Barros Neto, 0.00 / 10353341, Kaio Luan Sousa Costa, 0.00 / 10584527, Kamilly Moreira Sousa, 0.00 / 10607489, Kassandra Thamyris Maciel Amador, 0.00 / 10142456, Kedma Pureza Rodrigues, 0.00 / 10211752, Keila Teixeira Furtado, 0.00 / 10660024, Kesia Tiecher Ribeiro, 0.00 / 10279961, Kethelleen Hayara Rodrigues Alves, 0.00 / 10257602, Ketlen Thayane Gomes Chucre, 0.00 / 10463690, Kleber Costa de Lima, 0.60 / 10055451, Larissa Julia Nunes Ribeiro, 0.00 / 10529733, Larissa Kelly da Gama Favacho, 0.00 / 10020362, Leni Batista dos Santos, 0.00 / 10597518, Leno dos Santos Farias, 0.00 / 10281277, Leticia de Almeida Figueiredo, 0.00 / 10460505, Leticia Santos Nascimento, 0.00 / 10456041, Lia de Leao Dias, 0.00 / 10649548, Lilian da Silva Medeiros, 1.40 / 10797121, Livia de Farias Munford Ribeiro, 0.00 / 10198307, Livio Xavier Vasconcelos Araujo, 0.00 / 10416342, Luan da Silva Freitas, 0.00 / 10265282, Luana Gomes Fae, 0.00 / 10587832, Luane da Silva Carvalho, 0.00 / 10001051, Lucas Cardoso Cruz, 0.60 / 10650230, Lucas Rodrigues Ilario, 3.10 / 10539607, Lucas Santos Silva, 0.00 / 10430437, Luciana Quaresma Marques, 1.00 / 10018809, Luciane da Silva e Silva, 5.80 / 10325876, Luciene dos Santos Moraes, 0.60 / 10848009, Lucilea Santos Ayres da Silva, 0.00 / 10179978, Lucilene Lopes da Mota, 0.00 / 10736804, Luis Felipe Santos da Silva, 5.80 / 10436295, Luis Miranda Batista, 0.00 / 10533944, Luise Eulalia Barbosa Lelis, 0.00 / 10448465, Luiz Marcelo da Silva Barbosa, 0.00 / 10347216, Maicon Muller Mendes Monteiro, 0.00 / 10380778, Manoel Raimundo Guedes de Almeida, 0.00 / 10026103, Marcio Luis Goes de Oliveira, 0.00 / 10408870, Marco Andre Cardoso Neves, 0.20 / 10743999, Marcos Vinicius Viscaia Guardia, 0.00 / 10424381, Maria de Lourdes Melonunes, 1.00 / 10201955, Maria de Nazare da Silva Barreto, 1.00 / 10258997, Maria Eduarda de Souza Rendeiro, 0.00 / 10339637, Maria Elisa de Oliveira Carvalho, 0.00 / 10343230, Maria Eugenia Lima Campos, 0.00 / 10163241, Maria Natalina Tocantins Rodrigues, 0.00 / 10457794, Mario Domingos Castro Maranhao Wolf, 0.00 / 10261152, Marislane Cibelle da Silva Lacerda, 0.00 / 10535102, Marizete Araujo da Silva, 0.00 / 10729413, Mateus Nahum Nogueira, 0.20 / 10833961, Mauro Sergio Rocha de Souza, 0.00 / 10743825, Mayra Gabrielly Campos Fonseca, 0.00 / 10848292, Menyklen da Silva Penafort, 0.00 / 10318589, Micaelle Kissagora Rodrigues Oliveira, 0.00 / 10468347, Michele Rufino da Silva, 0.00 / 10681421, Nara Kilvia Alves, 0.00 / 10442124, Natalina Ferreira Lobato, 0.00 / 10034443, Neri da Silva Parente, 0.00 / 10873296, Ney Carlos Pantoja de Freitas, 0.00 / 10008167, Ney dos Santos Fernandes, 0.00 / 10622739, Pericles Vanzella Amim, 0.00 / 10266277, Prudencio Phyllippe Ferreira Tavares, 0.00 / 10311889, Rafaela Amoras Tavora Batista, 0.00 / 10006611, Raphael Lage de Farias, 2.10 / 10550619, Raiana Correa de Almeida, 0.00 / 10328751, Raissa Alves Goncalves, 1.50 / 10147522, Ravier Vieira Borges, 0.00 / 10101993, Raylana do Espirito Santo, 0.00 / 10490256, Regiane Pereira Trindade, 0.00 / 10128225, Renata Leite Sousa, 0.00 / 10413120, Renata Rodrigues Monteiro Picanco, 0.60 / 10458833, Renato Manoel Monteiro Melo, 4.40 / 10283668, Renato Rodrigues Diniz, 0.20 / 10195038, Reris Adacione de Campos dos Santos, 0.80 / 10139272, Ricardo Brito da Silva, 1.70 / 10481994, Rodrigo do Rosario Campos, 0.00 / 10607075, Rodrigo Teixeira Baia, 0.00 / 10445248, Rosane da Costa Monteiro, 1.50 / 10668104, Rosenir Figueiredo da Silva, 0.00 / 10396974, Rosivani Silva de Almeida, 1.00 / 10527805, Ruane Barreto do Carmo, 0.00 / 10502370, Samuel Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10007749, Sebastiana de Melo Lima, 0.80 / 10150211, Sebastiao Alves Abreu, 0.60 / 10761347, Sebastiao Rodrigues Lobato, 0.00 / 10246534, Silvia Mercedes Baia, 0.00 / 10203472, Stephany Pimentel Goncalves Teixeira, 0.00 / 10177107, Sueli Monteiro da Silva, 0.00 / 10021564, Taina Brandao Abdon, 0.00 / 10292898, Tamara Moraes Rosa, 0.00 / 10357254, Tassia Silva Cambraia, 0.00 / 10170298, Thais Matias de Souza, 0.20 / 10036185, Thalita Natalha Rogeri Franca, 0.60 / 10177644, Thamiris Freitas dos Santos Oliveira, 0.00 / 10242237, Thiago Lobo Rodrigues, 5.80 / 10498382, Tobias Ribeiro Sombra, 2.10 / 10539276, Valdete Lima Favacho, 0.00 / 10786972, Vando Vidal de Oliveira Rego, 0.00 / 10456794, Veronica Pinheiro Farias, 0.00 / 10551085, Victor Dantas Zebian, 0.00 / 10195289, Victoria Cristina Picanco Ferreira Santos, 0.00 / 10023706, Victoria Taissa dos Santos de Azevedo, 0.00 / 10441303, Wanessa de Sousa do Rosario, 0.00 / 10065717, Wanessa Pragana de Oliveira, 0.80 / 10289678, Willian Almeida da Costa, 0.00 / 10472362, Yanne Caroline Santana da Silva, 1.00 / 10526220, Zilma Parente Mendes, 0.60.



Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10811634, Andressa Veiga da Silva, 0.00 / 10113429, Cleuson Ramon Mendes Monteiro, 0.20 / 10454539, Derrison Rodrigues de Brito, 0.00 / 10525814, Hyorrana Nascimento Alves, 6.10 / 10399626, Jessica Helena Borges Siqueira, 0.80 / 10436295, Luis Miranda Batista, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10592418, Adriana Montel da Silva Maia, 5.40 / 10131327, Alan Carlos Pereira da Costa, 1.00 / 10192529, Alessandra Dias Ferreira, 0.00 / 10567716, Amalia Patricia Parafita Castro, 7.10 / 10855452, Ana Suzy Costa dos Santos, 0.00 / 10251835, Anderson dos Santos Barreto, 0.80 / 10427759, Andreia Cristiane Pereira de Lima, 0.00 / 10461133, Calebe Palheta dos Santos, 0.00 / 10110730, Carla Cassandra Moura Morais, 0.00 / 10177936, Elenilson Bastos Lobato, 0.00 / 10263432, Esmeralda Pereira dos Santos, 0.40 / 10357479, Fabiana Guimaraes Silva, 0.00 / 10224643, Francisco Damiana, 2.60 / 10513820, Galberto de Alcantara Assis, 0.00 / 10205634, Iara Natureza de Araujo Pessoa, 0.00 / 10242824, Jessica Nascimento dos Santos, 1.00 / 10196598, Jessica Thayssa da Conceicao Rodrigues, 0.00 / 10322181, Joel Gomes Alves, 1.00 / 10451201, Jomar dos Santos Quaresma, 0.80 / 10607489, Kassandra Thamyris Maciel Amador, 0.00 / 10273875, Ledegelson Moura de Souza, 0.00 / 10597518, Leno dos Santos Farias, 0.00 / 10430437, Luciana Quaresma Marques, 1.00 / 10325876, Luciene dos Santos Morais, 0.60 / 10347216, Maicon Muller Mendes Monteiro, 0.00 / 10516108, Marcia Bastos Sarraf, 5.40 / 10201955, Maria de Nazare da Silva Barreto, 1.00 / 10139272, Ricardo Brito da Silva, 1.70 / 10292898, Tamara Moraes Rosa, 0.00 / 10177644, Thamiris Freitas dos Santos Oliveira, 0.00 / 10498382, Tobias Ribeiro Sombra, 2.10 / 10023706, Victoria Taissa dos Santos de Azevedo, 0.00 / 10463169, Vinicius Vitorio Lima, 0.00 / 10441303, Wanessa de Sousa do Rosario, 0.00 / 10472362, Yanne Caroline Santana da Silva, 1.00 / 10526220, Zilma Parente Mendes, 0.60.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/BA

10816206, Ademario de Jesus Almeida Junior, 3.70 / 10501455, Adrianne Atayde Liberal, 0.00 / 10016965, Adriano Bispo de Andrade, 0.40 / 10804080, Alan Araujo Lima, 0.00 / 10346443, Alan Brito da Silva, 5.80 / 10566472, Alan Henrique Mascarenhas de Alcantara, 0.00 / 10047537, Alana Barbara Nery de Sena Brito, 0.20 / 10155870, Alanjone Azevedo Nascimento, 6.50 / 10046465, Alex Firmino da Silva, 5.60 / 10389702, Alexandre Carneiro Moura dos Santos, 0.00 / 10424473, Alexandre Faustino Plenas, 5.60 / 10244757, Alexandre Hirome Moura Takeda, 5.80 / 10388722, Alessandro de Medeiros Fagundes, 0.00 / 10630543, Alfieri Rondon Melo dos Santos, 0.00 / 10512563, Alice Rachel Moura Ribeiro Loyola Dantas, 0.00 / 10245000, Aline Gotardo, 0.80 / 10465507, Alisson Santos Fernandes, 0.00 / 10417124, Alon de Jesus Pinheiro, 0.00 / 10283803, Alvaro Goes do Carmo, 0.00 / 10433904, Amanda Almeida Reis, 0.00 / 10233760, Ana Carla Santos Bispo, 0.00 / 10018375, Ana Celia de Sousa Costa, 4.80 / 10267211, Ana Clara Pereira Conceicao Matos, 0.40 / 10622748, Ana Lea de Araujo Barreto, 0.00 / 10651969, Andre Masahide Guimaraes Takazone, 0.00 / 10698400, Andre Roberto Ferreira Neves, 0.00 / 10403307, Andre Silva Ferreira, 0.00 / 10221048, Andrea Bessonowa Rosa, 0.00 / 10047446, Andrea de Santana Cerqueira, 0.40 / 10479056, Antoniaurea de Araujo Oliveira, 0.60 / 10362624, Antonio Carlos da Luz Cepa, 0.00 / 10356307, Antonio Goncalves de Freitas Junior, 0.00 / 10619305, Aricelma Santos da Silva, 0.00 / 10735417, Arielson da Silva, 0.00 / 10529102, Artur Felipe Soares Paiva, 0.00 / 10614594, Artur Herminio Bittencourt Bagues, 1.00 / 10377116, Astrid Carolina Moreno Leon, 0.00 / 10226985, Augusto Manoel Assis dos Santos, 0.00 / 10500741, Auriene Alves dos Reis, 0.00 / 10154226, Bennet Roosevelt Andrade de Souza, 0.00 / 10525386, Brenda Caires Matos, 0.00 / 10433365, Brenda Luana da Silva Santos, 0.60 / 10006299, Brenda Maria Moraes Santos, 0.20 / 10761914, Bruna dos Santos de Brito, 0.00 / 10011849, Bruna dos Santos Santana, 0.00 / 10282651, Bruna Vilas Boas Almeida, 0.80 / 10415318, Bruno Inacio Nogueira da Silva, 0.00 / 10472645, Bryza Oliveira Silva, 0.60 / 10470873, Caio Fontes Torres Pereira, 0.00 / 10193845, Camila de Souza Amaro, 0.80 / 10382696, Camila Maria Leite dos Santos, 0.00 / 10015051, Camila Putumuju de Oliveira, 0.00 / 10016897, Camila Santana de Deus, 0.00 / 10503619, Camyla Alves Cunha, 0.60 / 10125727, Carine do Espirito Santo Silva de Jesus, 1.00 / 10460853, Carine Machado Oliveira, 5.20 / 10790740, Carla Santana Andrade, 0.80 / 10019932, Carolina de Jesus Castilho Nunes, 0.40 / 10342963, Caroline dos Santos Carvalho, 0.00 / 10142870, Caroline Rehem de Brito, 0.00 / 10813233, Caroline Soares Moreira Mustafa, 0.00 / 10285900, Cassiana Marchesan, 0.60 / 10190080, Cassiane Sampaio Barbosa dos Santos, 0.80 / 10397031, Cecilia Cristina de Lemos Pinho, 0.80 / 10497117, Charles Ulisses Parente Matos, 0.00 / 10222929, Chrislei Caroline Souza Figueiredo, 0.20 / 10612366, Cinthya Andrade de Paiva Goncalves, 0.00 / 10171526, Claudia Sampaio de Alencar, 0.00 / 10668205, Claudio Ladeia Costa Araripe, 0.00 / 10087362, Cledina Castro de Sousa, 0.00 / 10166174, Cleidson Rabelo da Silva, 1.00 / 10388591, Clesio de Assis Portugal, 0.00 / 10009428, Clessio Rogerio de Almeida Dias, 1.60 / 10267053, Cristiane Allana Correia Braga Queiroz, 0.00 / 10240098, Cristiane Luz Santana, 0.00 / 10435578, Cristiane Pereira Nogueira Magalhaes, 0.00 / 10386706, Cristiane Santos Barboza de Oliveira, 0.00 / 10733535, Cristiane Santos Quintela, 0.60 / 10341549, Cristiane Vitoria da Costa Moraes, 0.40 / 10545047, Daiane da Silva Dias Bina, 5.00 / 10191298, Daiane de Jesus Gama, 0.00 / 10031921, Daiane de Vasconcellos Santos, 0.20 / 10135735, Daiany Nunes Rego, 0.00 / 10537297, Daniel Faria Ribeiro, 0.00 / 10544551, Daniel Santos Menezes, 0.40 / 10097045, Daniela Carvalho Gomes Silva, 0.00 / 10458271, Danielle Peneluc Pita Bomfim, 0.60 / 10461813, Danila Lima Medeiros, 0.00 / 10153404, Danile de Freitas Reboucas, 6.90 / 10437905, Danilo Brandao Rubeiz Velame, 0.00 / 10699198, Danilo Domingos de Oliveira, 0.00 / 10169608, Davi Tannus Vieira, 0.00 / 10526915, David Cerqueira Santos, 0.40 / 10091976, David Lenon Vasconcelos Silva, 0.00 / 10469903, Deise Santos Bonifacio, 0.00 / 10698560, Denise de Santana Santos, 0.00 / 10364875, Derlan Oliveira Soares, 0.00 / 10229086, Deyse Gisele Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10203033, Diana Assis dos Santos e Santos, 2.20 / 10070559, Diana Santana Figueiredo Brito, 0.00 / 10403524, Diego Aguiar de Fatima, 0.00 / 10333782, Diego Gomes Pereira, 0.00 / 10458344, Diego Pereira Alves, 0.20 / 10435793, Dimitri de Almeida Tavares, 1.00 / 10448210, Diogenes Araujo dos Santos, 0.20 / 10643328, Dirceu Bispo de Carvalho, 1.00 / 10123137, Djeisson Goncalves Ferreira, 0.80 / 10073845, Djerry Vanderlei Frizzo, 0.00 / 10541988, Eber dos Santos Chaves, 0.00 / 10104813, Edilberto Bittencourt de Souza Avila Neto, 0.00 / 10710170, Edilson dos Santos Anjos, 0.00 / 10456587, Ednaldo Ferreira Marques, 1.90 / 10690783, Ednete Santos da Silva, 0.20 / 10399417, Edson Ernani Silva Pinto Pereira, 0.00 / 10316223, Eliana do Rosario de Carvalho, 0.00 / 10333860, Eliel Lima da Fonseca, 0.00 / 10307325, Elisangela Silva Santos, 0.00 / 10061435, Elizarda de Souza Viana, 0.00 / 10493034, Elves Nunes dos Santos, 1.00 / 10362579, Emidio Falcao Cabral, 0.00 / 10166316, Emily Gomes de Carvalho, 0.80 / 10267859, Equison Silva Sodre, 1.60 / 10382498, Eric Lima Moreira de Oliveira, 0.00 / 10523510, Erica Patricia Monteiro Lima, 0.00 / 10753020, Erick Passos de Assuncao, 0.00 / 10315369, Erika Perez Cerqueira, 0.00 / 10159238, Erilene Alves Leles, 0.00 / 10031375, Evandro de Souza Correia, 0.00 / 10425247, Evane Barbosa Bastos, 0.00 / 10396113, Evelim Sousa da Silva, 0.00 / 10507576, Evelyn Travassos, 0.60 / 10754580, Ezequiel Fagundes dos Santos, 0.00 / 10543560, Fabio Dantas Santos de Jesus, 0.00 / 10536397, Fabio Rodrigues Borges dos Santos, 0.00 / 10658870, Fabiola Benvindo Oliveira, 0.60 / 10294837, Fabricia Elinea Santos Ribeiro, 0.00 / 10170740, Felipe dos Santos Costa, 0.00 / 10592520, Fernanda de Albuquerque Pereira, 6.90 / 10330583, Fernanda Lima Almeida, 0.80 / 10374052, Fernanda Nery Peralva, 0.00 / 10488388, Fernanda Santos Bandarra, 1.00 / 10245831, Fernanda Silva Brito, 0.60 / 10469226, Filemon Lopes de Almeida, 0.60 / 10053266, Flavia da Fonseca Marimpietri, 1.50 / 10492526, Flavia dos Reis Souza, 0.60 / 10488181, Flavio Moises de Santana, 0.00 / 10480599, Flavio Silva Cerqueira, 0.80 / 10035145, Francenilton Ribeiro Freitas, 0.60 / 10810516, Franciellen Santana da Boa Morte, 1.00 / 10627962, Francisco Augusto Carvalho Cruz, 0.00 / 10822742, Francisco Leandro Batista, 0.00 / 10744749, Gabriel da Silveira Silva Friederick, 0.00 / 10255782, Gabriele de Jesus Silva, 0.00 / 10560883, Gabrielle Castro Silencio, 0.00 / 10013081, George Rodrigues Neves, 0.40 / 10391808, Gicelia Tito da Silva, 0.00 / 10099702, Girleide Oliveira de Oliveira, 0.00 / 10504914, Gisele Chagas Moreira, 2.70 / 10341767, Gleicy Gabriella da Silva, 1.00 / 10339277, Grace Anselmo Viana, 2.30 / 10004679, Gracy Kelly de Santana Rodrigues, 2.50 / 10619880, Graziela Carvalho Dantas, 0.00 / 10299208, Greice Martinelli da Costa Santos, 2.00 / 10148104, Gustavo Ramos de Oliveira, 0.60 / 10834302, Gustavo Toledo Sobreira, 5.80 / 10638499, Helder Improta de Andrade, 0.00 / 10552108, Hilquias Conceicao Barros, 5.80 / 10704677, Icaro do Amaral Santos, 0.00 / 10394338, Ilda Pereira Rodrigues da Silva, 1.00 / 10426403, Iracema Ferreira Carvalho Santana, 0.00 / 10295153, Ires Naiare Simoes do Nascimento, 0.00 / 10579201, Isaque Pereira da Silva, 0.00 / 10591015, Isaunira Santana dos Santos Lima, 0.80 / 10569139, Isis Alves Gomboski, 1.00 / 10505365, Isis Vieira Brito, 0.00 / 10435763, Ismael Azevedo da Paixao, 0.00 / 10146999, Israel Luiz Silva Ferreira, 1.00 / 10346878, Italo Henrique Goncalves Carneiro, 0.00 / 10391700, Itanielly Dantas Silveira Cruz, 4.60 / 10442880, Iury Antonio Lustosa Gomes, 0.00 / 10169801, Ivanda Maria Santiago Cedraz, 1.20 / 10127248, Ivi Lithiany Souza Santos, 0.00 /

10393931, Izana Caires Melo, 0.00 / 10223555, Jacyele Andrade dos Santos, 0.00 / 10260079, Jairo da Silva Ferreira, 0.60 / 10366882, Jamile Luz Nascimento da Silva, 0.00 / 10499405, Jamile Patricia Barbosa Trindade, 1.70 / 10188226, Jamile Rios da Silva, 1.00 / 10236690, Janaina Riela Bittencourt, 0.80 / 10166157, Jane Celia Silva Borges, 0.60 / 10818270, Janine Soares Cavalcante, 2.50 / 10266085, Janio Flavio da Silva, 4.00 / 10084059, Jaqueline de Santana Cerqueira, 1.00 / 10688062, Jean Pantoja Santos, 0.00 / 10602928, Jefferson Andrade Oliveira, 0.00 / 10331309, Jefferson Rodrigues Moreira Barreto, 0.60 / 10085656, George Veloso dos Santos, 0.20 / 10173852, Jessica Mirelle Santana Santos, 0.20 / 10827876, Jessica Ribeiro Sousa Silva, 0.00 / 10683324, Joadson Cardozo Machado, 0.60 / 10531776, Joao Pedro Vasconcelos de Moraes Firmino Costa, 0.40 / 10788049, Joaquim Moura Costa Sampaio, 0.00 / 10535290, Jonathas Emmanuel Fernandes Menezes, 0.00 / 10560060, Jonia Aparecida Grzybowski, 0.00 / 10551578, Jorge Eduardo Souza, 0.00 / 10342469, Jose Civanildo Nobre dos Santos, 0.60 / 10153819, Jose Henrique de Souza Carvalho, 0.00 / 10153437, Jose Wellington de Andrade, 0.00 / 10548707, Josemar de Araujo Ferreira, 0.00 / 10792994, Josiel Gomes Macedo, 0.60 / 10569780, Josineia Santos Costa, 1.00 / 10287776, Jucelma Santos Silva, 0.00 / 10617988, Juciane Vasconcelos de Almeida, 0.00 / 10107218, Juliana da Silva Andrade, 0.00 / 10205920, Juliana de Almeida Goncalves, 0.60 / 10301446, Julianna Paula Araujo Miranda, 5.40 / 10641383, Karina Amaro da Conceicao Gomes, 0.20 / 10583422, Kaue Couto Galvao, 0.00 / 10001408, Keila Talita Goncalves dos Santos, 0.00 / 10229887, Lais de Oliveira Percontini Brito, 0.80 / 10069553, Lais de Souza Lima Pinheiro, 0.80 / 10125492, Lara Noronha Pires, 0.00 / 10622277, Larissa Silva Lima, 0.00 / 10170758, Lauro Rocha de Oliveira Filho, 0.00 / 10165138, Leandro Almeida dos Santos, 4.80 / 10237458, Leila Kaisy Parente Amaral, 0.00 / 10461642, Lenita Bahia Navarro, 5.20 / 10571035, Leonardo Oliveira Alves de Castro, 0.20 / 10473838, Leonardo Sapucaia Almeida, 0.00 / 10624491, Leticia Reis de Oliveira, 0.00 / 10494529, Levi Jose Rodrigues, 0.00 / 10109343, Lidiane Nazareth Torres, 0.00 / 10320657, Liliâne dos Santos Silva, 0.60 / 10001387, Livia Carolina Andrade Martins, 0.00 / 10078441, Livia Maria de Lima Santiago, 1.50 / 10755391, Lorena Telles Menezes Dias Santos, 5.20 / 10378331, Louise Moura Ribeiro, 0.60 / 10027459, Luana Flavia Vitena de Santana, 0.60 / 10648983, Luanda da Camara Moreira, 0.00 / 10324896, Lucas Barros Conceicao, 0.00 / 10710144, Lucas Cerqueira Lima, 0.00 / 10001309, Luciana Barreto Pires, 1.00 / 10501912, Luciana Marques de Oliveira, 0.00 / 10679449, Luciana Neris Maia, 0.00 / 10106816, Lucilene dos Santos Silva, 1.00 / 10131384, Lucimar Santana dos Santos, 0.80 / 10024734, Ludymila Moreira de Oliveira, 0.60 / 10032924, Luisa Soterio de Lima, 0.60 / 10233037, Mabrisa Teles de Oliveira Pedreira, 0.60 / 10528146, Manoel Welton da Silva Santos, 0.00 / 10517564, Manoela Sampaio Rezende, 0.00 / 10211734, Manuela Bacelar Rios Pereira, 0.00 / 10262290, Marcela Benvindo Santos, 0.00 / 10359733, Marcella Fernandes Guzzo, 0.00 / 10266117, Marcelly Ingrid de Souza Endringer, 0.00 / 10313645, Marcelo Araujo Marques, 0.00 / 10181377, Marcia Domingas de Souza, 0.60 / 10096711, Marcia Maria Ramos Tavares Alves, 0.00 / 10536909, Marcia Matos Brandao Rocha, 1.00 / 10079095, Marcos Azevedo de Jesus, 0.00 / 10268343, Marcos de Araujo Quaresma, 0.00 / 10603364, Marcos Jose Fonseca dos Santos, 1.60 / 10690584, Marcos Napoleao do Rego Paiva Dias Filho, 2.50 / 10354232, Marcos Paulo Souza, 0.00 / 10020079, Marcos Vinicius dos Santos da Silva, 0.00 / 10074019, Marcus Vinicyos da Silva Oliveira, 0.60 / 10346487, Marcy Argolo Borges, 1.70 / 10002110, Maria Carolina Souza Brandao, 2.30 / 10105640, Maria das Gracias Lazaro, 0.00 / 10095269, Maria Florizia Almeida Brito, 0.00 / 10400809, Mariana Sampaio Oliveira de Moraes, 0.60 / 10633411, Mariane Ribeiro, 0.00 / 10386447, Marianna Protasio Neris Oliveira, 1.00 / 10751139, Mariele Muller Brondani, 0.00 / 10132498, Marijane de Araujo Silva, 0.00 / 10236236, Marina Silva Sirkis, 0.00 / 10819264, Marines Martins de Andrade, 0.60 / 10545267, Marlene de Sa Reis, 0.00 / 10236763, Mateus Lopes Dias Coelho, 0.40 / 10425976, Mateus Medina Barreto, 0.00 / 10024400, Matheus Souza de Oliveira, 0.00 / 10546510, Mauricio Cavalcanti Tourinho Dantas, 0.00 / 10823923, Mauro Borba Porto, 0.00 / 10586578, Mayara Lydia Pandini, 0.00 / 10166138, Mencius Queiroz da Silva, 1.00 / 10218713, Mercia Alves Cerqueira de Jesus, 0.00 / 10501084, Michelle Cristine Borges de Souza, 0.60 / 10152631, Milena Goes de Cerqueira, 2.60 / 10161613, Milena Schleu Sarraf, 0.60 / 10630094, Milton Carlos Silva Sodre, 0.00 / 10179713, Moises Saturnino Araujo, 0.00 / 10389852, Monica dos Santos de Brito, 0.00 / 10144332, Monica Mendes Barreto Pessoa, 0.00 / 10601282, Monica Silva Cesar Gonzaga Coutinho, 4.80 / 10542317, Monize Santos Guedes, 0.00 / 10375101, Murilo Pereira Muniz, 0.00 / 10129849, Murilo Rocha do Amor Divino, 0.00 / 10076934, Naiara Cristina Alves de Oliveira, 0.00 / 10388289, Naiton Santos de Araujo, 0.60 / 10535240, Nanasara Soares Castro Dourado, 1.00 / 10051554, Natan Carvalho Monteiro Nunes, 1.00 / 10497617, Natila Fernanda Mascarenhas Souza Ferreira, 0.00 / 10610675, Nelsivan Goncalves Bispo, 6.50 / 10597317, Odirlene Oliveira de Sa, 0.00 / 10640746, Olivia Santos do Nascimento, 1.90 / 10736046, Osvaldo dos Santos Oliveira, 0.40 / 10535272, Pablo Magalhaes de Souza, 5.40 / 10177675, Paloma Freitas Brito, 0.00 / 10226584, Paola Mendes Santiago, 0.00 / 10335358, Patricia Fernandes Lazzaron Novais Almeida Freitas, 10.00 / 10102869, Patricia Katherine Ramos Vital, 0.60 / 10708910, Patricia Rejane Martins Bastos, 1.50 / 10394195, Paula Souza de Oliveira, 7.10 / 10004419, Paulo Amaro dos Santos Neto, 1.00 / 10217603, Pedro Augusto Sapucaia Guenem Fonseca, 0.00 / 10347677, Pedro Paulo Reis, 0.60 / 10174430, Poliana Lima dos Santos, 1.80 / 10165654, Poliana Nataly Santos Pereira Pinho, 1.00 / 10734894, Polyana Borges de Souza, 0.00 / 10319126, Priscila de Araujo Gomes, 0.00 / 10464149, Priscilla Gomes Cardoso de Almeida, 0.40 / 10278458, Rafael Jose Soares Santos Dutra, 0.00 / 10371237, Rafael Malta Claudino, 0.00 / 10006016, Rafaela Santos Araujo, 1.90 / 10088709, Raira Costa Melo, 0.80 / 10397563, Ramalho Cardoso dos Santos, 0.60 / 10571866, Raphael Moraes da Silveira, 0.00 / 10277519, Raquel Andrade Rodrigues, 0.60 / 10027722, Raquel Pinheiro Matos, 0.00 / 10725489, Raquel Silva Cervino Garcia, 0.00 / 10363178, Renata Amorim Souza, 0.80 / 10341559, Renata de Oliveira Santos, 0.40 / 10148417, Ricardo Alves Barreto Lemos, 0.00 / 10371961, Ricardo Argollo Santos do Espirito Santo, 1.00 / 10361084, Ricardo Messala Mascarenhas Costa, 0.00 / 10432931, Risia Pinto Cerqueira, 0.60 / 10022033, Rodrigo de Meneses Araujo, 5.80 / 10305270, Rogeria Crevellar Novaes, 0.00 / 10344363, Rosangela Neves Costa, 0.80 / 10621094, Rosenilda Ferreira dos Santos, 0.00 / 10368272, Rosevaldo Oliveira Mangabeira, 5.20 / 10198360, Sailon Bispo Nascimento, 0.40 / 10568543, Sandra da Purificacao Fernandes Santos, 0.60 / 10021168, Sandra da Silva Camara, 0.00 / 10173323, Sandra de Jesus dos Santos, 4.20 / 10712714, Sandro Xavier Silva Nunes, 0.20 / 10289334, Sayra Fernandes Alves, 0.00 / 10014294, Simiao Celio de Oliveira, 1.00 / 10567386, Sofia Beatriz Leitao da Carnacao, 0.00 / 10350480, Stephanie Araujo de Oliveira, 0.00 / 10493691, Suyane Vitor Lima, 0.00 / 10010677, Suzana Gomes Cruz, 0.60 / 10611550, Taciara Patricia Ferreira Almeida, 3.60 / 10409711, Taiana Araujo dos Santos, 0.60 / 10147872, Taisa Rodrigues Pacheco, 0.60 / 10606818, Tamires Morais Meira, 0.00 / 10504607, Tamires Souza Almeida, 0.00 / 10094653, Tatiana Nascimento Oliveira, 0.20 / 10404548, Tatiane Rego Silva, 0.00 / 10078899, Tayanne Carla Louzeiro Ramos Freitas, 0.00 / 10647848, Thais dos Anjos Andrade, 0.00 / 10147145, Thalita Lobo Gianucci, 0.00 / 10064186, Thalita Silveira Ferraz Ribeiro, 0.00 / 10521118, Thiago da Cruz, 5.80 / 10604580, Thiago Huppers Soares, 0.00 / 10130127, Thomaz Jose da Silva Neto, 0.60 / 10017421, Thyara Braga de Araujo, 2.20 / 10152115, Tiago Viana dos Santos, 0.00 / 10132157, Tiala Machado da Silva, 1.80 / 10026723, Uellington Santos da Silva, 2.20 / 10823547, Uendel Dias Santos, 7.30 / 10016567, Uzila Indiana Silva Santos, 0.80 / 10118089, Vanessa Candido dos Santos, 1.00 / 10757742, Vanessa Machicado Cavalcante, 0.00 / 10839651, Vanessa Moreira de Jesus Lima, 0.00 / 10169370, Vasco Gabriel, 0.20 / 10040514, Veronica Falcon Cardoso, 5.40 / 10534543, Victoria Andrade Vieira, 0.00 / 10539070, Vilson de Santana Ribeiro, 0.00 / 10409096, Vinicius Rodrigues Pereira, 0.00 / 10581845, Virginia Costa de Castro, 0.20 / 10375017, Vitor Borges Azevedo, 0.80 / 10187898, Viviane Costa de Souza, 0.00 / 10057506, Vladesk Ramos Negreiros Falcao, 0.00 / 10220308, Willana Santos Felix, 0.00 / 10032703, Williany Camila de Morais Sousa, 0.00 / 10187831, Wilson Neri dos Santos Junior, 0.00 / 10267628, Yamaara Braga Andrade, 0.00 / 10074998, Yasmin Victoria Melo dos Santos, 0.00 / 10538234, Zorilda Santos Pereira, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10153102, Alexandro de Almeida Barbosa, 2.50 / 10543229, Alexandro dos Reis Santos, 0.20 / 10350370, Amilton Alves da Silva, 0.80 / 10520688, Ana Carolina Gama Robazza, 0.00 / 10479056, Antoniaurea de Araujo Oliveira, 0.60 / 10191298, Daiane de Jesus Gama, 0.00 / 10406777, Dirceu Alves Nascimento, 0.40 / 10060470, Elenildo Costa dos Santos, 0.00 / 10451188, Fernanda de Castro e Silva, 0.00 / 10679063, Frederick Duque Morcerf Ebrahim, 0.00 / 10339277, Grace Anselmo Viana, 2.30 / 10415533, Janete Teixeira da Silva, 0.60 / 10001309, Luciana Barreto Pires, 1.00 / 10729380, Luciana Oliveira da Silva, 0.00 / 10395909, Lucineide da Silva Araujo, 0.00 / 10158094, Luziane Silva Batista, 1.60 / 10012095, Matheus Ferreira Rodrigues, 0.00 / 10388289, Naiton Santos de Araujo, 0.60 / 10394195, Paula Souza de Oliveira, 7.10 / 10018480, Rafael Carlos Ensa Varella Borges, 0.60 / 10489839, Raniel Borges da Costa, 7.30 / 10618786, Rodrigo Milton Barbosa Leite, 0.00 / 10063480, Ruy Artur Lima Macedo, 1.00 / 10641830, Tais Pires da Silva, 1.00 / 10624950, Tatiane Nogueira Rodrigues, 1.50 / 10418587, Thaise Alves de Aragao Cruz Brasil, 0.80 / 10429809, Toninho Antunes da Luz, 0.00 / 10016567, Uzila Indiana Silva Santos, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10816206, Ademario de Jesus Almeida Junior, 3.70 / 10223776, Aderson Bomfim de Queiroz Junior, 0.00 / 10035174, Adriana da Cruz Gomes, 0.00 / 10367431, Adriana de Oliveira Guedes, 0.00 / 10501455, Adrianne Atayde Liberal, 0.00 / 10016965, Adriano Bispo de Andrade, 0.40 / 10287869, Adriele da Silva Souza Ribeiro, 0.00 / 10561880, Aguida Pereira de Assis, 0.00 / 10804080, Alan Araujo Lima, 0.00 / 10346443, Alan Brito da Silva, 5.80 / 10108198, Alan Leal Muricy, 0.00 / 10418243, Alan Sodre Pereira Limoeiro, 0.00 / 10461391, Alana dos Santos Santana, 0.60 / 10155870, Alanjone Azevedo Nascimento, 6.50 / 10027491, Aldalice Santos da Cruz, 0.00 / 10039327, Alessandr Aoliveira Capinan, 0.40 / 10650098, Alessandro Miguel Almeida Pereira, 0.60 / 10648005, Alexsandro da Silva Regis, 0.60 / 10388722, Alexsandro de Medeiros Fagundes, 0.00 / 10006853, Aline Aquino Santana, 0.60 / 10249122, Aline Costa Cerqueira Santos Lima, 0.00 / 10095053, Aline Oliveira Silva, 0.00 / 10067301, Alisson Mota dos Santos, 0.00 / 10417124, Alon de Jesus Pinheiro, 0.00 / 10283803, Alvaro Goes do Carmo, 0.00 / 10141143, Amanda Carolyne Costa Couto de Santana, 0.00 / 10529303, Amanda Vitoriano Monteiro, 0.00 / 10233760, Ana Carla Santos Bispo, 0.00 / 10537094, Ana Carolina Cerqueira Melo Sacramento, 0.00 / 10267211, Ana Clara Pereira Conceicao Matos, 0.40 / 10271270, Ana Julia Paulina de Oliveira, 1.50 / 10622748, Ana Lea de Araujo Barreto, 0.00 / 10496018, Ana Paula Sousa Gomes, 0.00 / 10691102, Ananda Lopes Mamedio do Carmo, 1.50 / 10050386, Anderson de Souza Nascimento, 0.00 / 10437201, Andrea da Anunciacao Gomes, 0.00 / 10047446, Andrea de Santana Cerqueira, 0.40 / 10122450, Andreia Lais da Apresentacao Oliveira, 0.80 / 10675508, Andresa Carvalho dos Santos, 0.00 / 10146547, Andressa dos Santos Queiros, 1.80 / 10463752, Antonio Jose Santana dos Santos Moura, 0.00 / 10456585, Ari Machado Monteiro, 0.60 / 10577317, Ari Marques de Araujo Neto, 0.00 / 10015562, Ariane Nogueira Vieira, 0.60 / 10619305, Aricelma Santos da Silva, 0.00 / 10217659, Arielma dos Santos Soares, 0.20 / 10001662, Arleilson Salles Lima, 0.00 / 10043053, Atila dos Santos Batista, 4.80 / 10226985, Augusto Manoel Assis dos Santos, 0.00 / 10500741, Auriene Alves dos Reis, 0.00 / 10686762, Barbara Luti de Lima Alcantara, 0.20 / 10006299, Brenda Maria Moraes Santos, 0.20 / 10537057, Bruno Cruz Souto, 2.50 / 10088985, Bruno de Santana Santos, 0.00 / 10556177, Bruno Oliveira da Silva, 0.00 / 10683887, Caio Batista Rodrigues Alecrrim Nascimento, 0.60 / 10193845, Camila de Souza Amaro, 0.80 / 10584982, Camila Garcez Leal, 0.00 / 10206682, Camila Souza Cavalcante, 1.00 / 10193432, Camila Stefani Amorim Pessoa Melo Brito, 0.00 / 10125727, Carine do Espirito Santo Silva de Jesus, 1.00 / 10460853, Carine Machado Oliveira, 5.20 / 10354772, Carine Nascimento de Assis, 0.00 / 10547237, Carla Correia Conceicao, 1.00 / 10035826, Carla Nascimento Jardim, 0.60 / 10790740, Carla Santana Andrade, 0.80 / 10020186, Caroline Santos da Silva Mota, 0.80 / 10190080, Cassiane Sampaio Barbosa dos Santos, 0.80 / 10484468, Catia Elsa Alves Coelho Mascarenhas, 0.60 / 10397031, Cecilia Cristina de Lemos Pinho, 0.80 / 10504781, Cesar Augusto Moura Santos, 0.00 / 10222929, Chrislei Caroline Souza Figueiredo, 0.20 / 10814246, Cilene Ferreira dos Santos, 0.00 / 10706187, Clarissa Brito de Jesus, 0.80 / 10670992, Claudia de Sa Lemos, 7.30 / 10333510, Claudia Lima Mota, 0.60 / 10383562, Claudio Cesar Cana Brasil Filho, 0.20 / 10302195, Cleidote Iracema dos Santos, 0.00 / 10369780, Cleiton Santana de Assis, 0.00 / 10388591, Clesio de Assis Portugal, 0.00 / 10009428, Clessio Rogerio de Almeida Dias, 1.60 / 10496289, Cris Luziane Bispo dos Santos Lima, 0.00 / 10835918, Cristian Barreto de Miranda, 4.20 / 10267053, Cristiane Allana Correia Braga Queiroz, 0.00 / 10658468, Cristiane Meneses Macedo, 0.00 / 10097248, Cristiane Santos de Jesus, 0.00 / 10454607, Cristiane Sayonara Sasakura Brandao, 0.00 / 10833810, Cristiane Silva de Jesus, 0.60 / 10545047, Daiane da Silva Dias Bina, 5.00 / 10135735, Daiany Nunes Rego, 0.00 / 10821307, Damiao Bonfim dos Santos, 0.00 / 10085322, Daniel Alves Soares Junior, 0.00 / 10080789, Daniel de Sa dos Santos, 0.00 / 10544551, Daniel Santos Menezes, 0.40 / 10571835, Daniela Araujo Moreira, 0.00 / 10790440, Daniela de Barros Galo Melo, 0.00 / 10160018, Daniela Gonçalves Joaquim, 2.30 / 10197030, Daniela Nascimento Souza Caires, 0.00 / 10427554, Daniela Rosendo de Carvalho, 0.00 / 10008482, Daniele Cristina da Silva Goes Morato, 0.60 / 10068238, Danielle Cristina Santos Vieira, 0.00 / 10699198, Danilo Domingos de Oliveira, 0.00 / 10526915, David Cerqueira Santos, 0.40 / 10045365, Dayse Macedo de Sousa, 0.60 / 10132251, Debora Jesus Reis, 0.00 / 10469903, Deise Santos Bonifacio, 0.00 / 10203033, Diana Assis dos Santos e Santos, 2.20 / 10169380, Diana Athayde Ribeiro Carvalho, 0.60 / 10333782, Diego Gomes Pereira, 0.00 / 10458344, Diego Pereira Alves, 0.20 / 10686028, Dilma Neves da Rocha Costa, 0.60 / 10448210, Diogenes Araujo dos Santos, 0.20 / 10406777, Dirceu Alves Nascimento, 0.40 / 10643328, Dirceu Bispo de Carvalho, 1.00 / 10143818, Ederivanie de Souza dos Santos Carvalho, 1.00 / 10637189, Edilene dos Santos Santana, 0.60 / 10428327, Edilene Santos da Conceicao, 0.60 / 10710170, Edison dos Santos Anjos, 0.00 / 10564411, Edmilson Pereira de Almeida, 0.00 / 10867644, Edmo Ramos Santos, 0.80 / 10456587, Ednaldo Ferreira Marques, 1.90 / 10690783, Ednete Santos da Silva, 0.20 / 10362637, Edon Nascimento dos Santos, 0.00 / 10097987, Eduardo Nunes Brito, 0.60 / 10070992, Elane de Souza Rocha Teles, 0.80 / 10060470, Elenildo Costa dos Santos, 0.00 / 10733465, Eliandro Carlos de Oliveira Santos, 0.00 / 10307325, Elisangela Silva Santos, 0.00 / 10061435, Elizarda de Souza Viana, 0.00 / 10706208, Elma dos Santos Lopes, 0.00 / 10188952, Emerson Santos da Silva, 0.00 / 10267859, Equison Silva Sodre, 1.60 / 10081814, Eric Brito de Souza, 1.60 / 10382498, Eric Lima Moreira de Oliveira, 0.00 / 10410505, Erica Monica Gomes Ferreira Monteiro, 0.00 / 10753020, Erick Passos de Assuncao, 0.00 / 10247509, Ericson Moreira Silva, 0.60 / 10104386, Estela Oliveira Santana, 0.00 / 10425247, Evane Barbosa Bastos, 0.00 / 10396113, Evelim Sousa da Silva, 0.00 / 10507576, Evelyn Travassos, 0.60 / 10007578, Fabio de Oliveira Santana, 0.00 / 10536397, Fabio Rodrigues Borges dos Santos, 0.00 / 10294837, Fabricia Elinea Santos Ribeiro, 0.00 / 10170740, Felipe dos Santos Costa, 0.00 / 10088451, Felipe Silva Souza, 0.40 / 10052208, Felipe Vallim Machado dos Santos, 0.00 / 10330583, Fernanda Lima Almeida, 0.80 / 10280288, Fernanda Magalhaes de Souza, 0.00 / 10417354, Filipe Cardoso de Oliveira, 0.60 / 10504305, Filipe Oliveira da Silva, 0.00 / 10325989, Flavia de Araujo Sena, 2.10 / 10492526, Flavia dos Reis Souza, 0.60 / 10020339, Flavia Lucas dos Santos, 0.00 / 10480599, Flavio Silva Cerqueira, 0.80 / 10455775, Florisvaldo Freitas Sotero, 0.80 / 10810516, Franciellen Santana da Boa Morte, 1.00 / 10082732, Fredison Ribeiro dos Santos, 0.60 / 10352622, Gabriela Pereira Lopes, 0.00 / 10255782, Gabriele de Jesus Silva, 0.00 / 10099702, Girleide Oliveira de Oliveira, 0.00 / 10506918, Gislane Brandao Alves, 0.00 / 10266979, Giuliana Oliveira Ribeiro Santos, 0.00 / 10341767, Gleicy Gabriella da Silva, 1.00 / 10004679, Gracy Kelly de Santana Rodrigues, 2.50 / 10148104, Gustavo Ramos de Oliveira, 0.60 / 10701155, Henrique do Espirito Santo Barreto, 0.60 / 10818808, Herilene Cerqueira Lima, 0.00 / 10704677, Icaro do Amaral Santos, 0.00 / 10362894, Inaiara dos Santos Galvao, 0.60 / 10195178, Inamara Joice dos Santos, 0.40 / 10630693, Ingrid Caroline Ribeiro Oliveira Santos, 0.60 / 10426403, Iracema Ferreira Carvalho Santana, 0.00 / 10752576, Irai Manuela Santana Santos, 0.00 / 10795951, Isabella Cristina Silva Lucas, 0.00 / 10694432, Isabella Illana Lopes, 0.00 / 10579201, Isaque Pereira da Silva, 0.00 / 10591015, Isaunira Santana dos Santos Lima, 0.80 / 10505365, Isis Vieira Brito, 0.00 / 10497174, Isleide Carmen Silva Costa, 2.30 / 10292786, Israel Aguiar Henriqueta, 0.00 / 10146999, Israel Luiz Silva Ferreira, 1.00 / 10799473, Israel Nunes Silva, 0.00 / 10367352, Itamara Rocha Conceicao Santana, 0.00 / 10083097, Ivanilson Santana Sacerdote Silva, 0.00 / 10616337, Jailane Sena da Costa, 1.80 / 10020181, Jade Dias Bonfim da Silva, 0.00 / 10175130, Jacione Pereira, 0.00 / 10752728, Jairo da Silva Santos, 0.00 / 10366882, Jamile Luz Nascimento da Silva, 0.00 / 10188226, Jamile Rios da Silva, 1.00 / 10407212, Jamilly de Jesus Suzart, 0.60 / 10718155, Jane Marcia Santos Silva, 0.00 / 10400755, Janeicleide Lucia dos Santos Feitosa, 0.80 / 10362985, Jania Cardoso Lima, 0.00 / 10266085, Janio Flavio da Silva, 4.00 / 10440138, Jaqueline da Silva Santos, 0.00 / 10084059, Jaqueline de Santana Cerqueira, 1.00 / 10715172, Jaqueline Pina dos Santos, 0.00 / 10134846, Jayanne Medeiros de Souza, 0.00 / 10085656, Jorge Veloso dos Santos, 0.20 / 10226725, Jessica dos Santos de Assis, 0.00 / 10683324, Joadson Cardozo Machado, 0.60 / 10778997, Joao Paulo de Jesus da Costa, 0.00 / 10359920, Joaquim da Silva Ferreira, 0.00 / 10072523, Jonathan Nascimento da Trindade, 0.00 / 10749907, Jose Matos da Silva Junior, 0.00 / 10792994, Josiel Gomes Macedo, 0.60 / 10569780, Josineia Santos Costa, 1.00 / 10828524, Jozimar Miranda Neri de Jesus, 0.00 / 10617988, Juciane Vasconcelos de Almeida, 0.00 / 10813698, Jucimara Ribeiro Silva, 0.20 / 10107218, Juliana da Silva Andrade, 0.00 / 10512815, Juliana Maria Soares Silva Santos, 0.00 / 10088321, Jussara Souza de Oliveira, 0.00 / 10200004, Kadija Teles Borges, 0.60 /

10641383, Karina Amaro da Conceicao Gomes, 0.20 / 10077124, Karize Santos Nunes, 0.00 / 10211475, Keila Pereira Pedreira, 0.00 / 10001408, Keila Talita Goncalves dos Santos, 0.00 / 10575818, Lael de Jesus Freitas, 0.00 / 10539520, Laianne Souza dos Santos, 0.60 / 10623599, Lailane Victoria Souza e Souza, 0.00 / 10229887, Lais de Oliveira Percontini Brito, 0.80 / 10266658, Laisy dos Santos Rocha, 0.00 / 10773595, Larissa Silva Barbosa, 0.00 / 10726731, Layanne Katharynne Silva Souza, 0.00 / 10165138, Leandro Almeida dos Santos, 4.80 / 10571111, Leia de Jesus Bonfim, 0.00 / 10761186, Leticia Cristina Vieira Ferreira, 0.60 / 10320657, Liliane dos Santos Silva, 0.60 / 10705874, Lindaia Santos Cruz, 0.00 / 10712222, Luan Lins, 0.00 / 10005993, Luan Santana Moreira, 0.00 / 10027459, Luana Flavia Vitena de Santana, 0.60 / 10460501, Lucas de Jesus Oliveira, 0.00 / 10318651, Lucas Pereira Rodrigues, 0.60 / 10695413, Lucas Rodrigues da Silva Mota, 0.00 / 10679449, Luciana Neris Maia, 0.00 / 10112952, Lucilene Carvalho Rosado dos Santos, 0.00 / 10106816, Lucilene dos Santos Silva, 1.00 / 10133899, Lucilene Silva Batista de Andrade, 5.40 / 10131384, Lucimar Santana dos Santos, 0.80 / 10015824, Luis Henrique Santos Silva, 0.00 / 10325186, Luize Floquet Sales, 0.60 / 10086144, Luzia Santos da Cruz Cardial, 0.00 / 10233037, Mabrisa Teles de Oliveira Pedreira, 0.60 / 10082415, Magna Santos Cunha, 0.60 / 10370286, Maiara Alves Oliveira, 0.00 / 10029461, Mara Caroline Souza Oliveira, 0.00 / 10008148, Marcel Teles de Oliveira Pedreira, 0.40 / 10181377, Marcia Domingas de Souza, 0.60 / 10616948, Marcia Gabriela Souza Lima, 0.00 / 10096711, Marcia Maria Ramos Tavares Alves, 0.00 / 10190330, Marcioninho Martins de Lima Cerqueira, 0.80 / 10569027, Marcone Silva de Oliveira, 0.40 / 10603364, Marcos Jose Fonseca dos Santos, 1.60 / 10354232, Marcos Paulo Souza, 0.00 / 10100828, Marcos Samuel Silva Junior, 1.00 / 10074019, Marcus Vinicyos da Silva Oliveira, 0.60 / 10346487, Marcy Argolo Borges, 1.70 / 10161080, Maria Domingas Oliveira de Jesus, 0.60 / 10001513, Maria Hercilia Santos de Souza, 0.60 / 10702556, Maria Virginia Vieira Santos, 0.80 / 10126366, Mariana Goncalves Gusmao, 0.60 / 10400809, Mariana Sampaio Oliveira de Moraes, 0.60 / 10795982, Mariane Jerusa das Neves, 0.00 / 10132498, Marijane de Araujo Silva, 0.00 / 10091294, Marijane dos Santos Araujo, 0.60 / 10191264, Marines Martins de Andrade, 0.60 / 10002554, Marla Marques dos Santos Cruz, 0.00 / 10516681, Mateus Silva Santos Machado, 0.80 / 10012095, Matheus Ferreira Rodrigues, 0.00 / 10375089, Mauricio Cardoso da Silva, 0.00 / 10624217, Mayara de Carvalho Braga, 0.60 / 10133291, Mayne Coelho dos Santos, 0.00 / 10553017, Mel Caua Maia Santos, 0.00 / 10052772, Michel Borges Barbosa, 0.00 / 10279405, Michelle Araujo da Conceicao, 0.60 / 10482134, Milena Pereira da Silva Oliveira, 0.00 / 10640953, Misael Oliveira da Silva, 1.50 / 10411501, Monica de Oliveira Ferreira, 0.00 / 10257219, Monica Pereira da Silva, 0.00 / 10601282, Monica Silva Cesar Gonzaga Coutinho, 4.80 / 10129849, Murilo Rocha do Amor Divino, 0.00 / 10388289, Nailton Santos de Araujo, 0.60 / 10119852, Naise da Silva Santos, 0.00 / 10462948, Nivaldo Flavio Souza Dias, 0.00 / 10217172, Olga Dilana Santos Fiais, 0.60 / 10640746, Olivia Santos do Nascimento, 1.90 / 10736046, Osvaldo dos Santos Oliveira, 0.40 / 10305618, Osvaldo Pereira Barbosa Junior, 0.40 / 10270877, Patricia Manuela de Jesus Coutinho, 3.40 / 10708910, Patricia Rejane Martins Bastos, 1.50 / 10042595, Patricia Teixeira da Silva Lemos, 0.00 / 10435025, Paulo Jose Oliveira de Souza, 0.00 / 10482772, Peterson Silva Aguiar, 0.00 / 10174430, Poliana Lima dos Santos, 1.80 / 10165654, Poliana Nataly Santos Pereira Pinho, 1.00 / 10354298, Priscila Fonseca Piloto Souza, 0.00 / 10410289, Priscilla Ferreira Ferraz, 1.70 / 10832691, Quele Santos Sales das Virgens, 0.00 / 10161371, Rafael Felix da Rosa, 0.00 / 10006016, Rafaela Santos Araujo, 1.90 / 10221212, Raicia Maria Bispo de Jesus, 0.60 / 10088709, Raira Costa Melo, 0.80 / 10397563, Ramalho Cardoso dos Santos, 0.60 / 10697124, Ramon Goncalves Ribeiro Santos, 0.00 / 10489839, Raniel Borges da Costa, 7.30 / 10277519, Raquel Andrade Rodrigues, 0.60 / 10737129, Raquel Miranda de Carvalho dos Santos, 0.60 / 10027722, Raquel Pinheiro Matos, 0.00 / 10023042, Rayanne Maria de Lima Oliveira, 0.00 / 10434963, Rejane Gomes de Oliveira Silva, 0.80 / 10340281, Renata de Santana Gomes, 0.20 / 10376528, Renata Rubia Carvalho Araujo, 1.00 / 10241397, Revision Jose Silva dos Santos, 0.00 / 10371961, Ricardo Argollo Santos do Espirito Santo, 1.00 / 10409044, Ricardo Lazaro de Oliveira, 0.60 / 10432931, Risia Pinto Cerqueira, 0.60 / 10473675, Rita de Cassia Meneses Pacheco, 0.00 / 10292166, Robson Sidnei Dias Damasceno, 0.60 / 10022033, Rodrigo de Meneses Araujo, 5.80 / 10518195, Rodrigo Reis Carvalho, 0.00 / 10015627, Rogelio da Conceicao Santos, 0.40 / 10368995, Rogerio Moreira Cerqueira, 0.00 / 10351577, Ronaldo Jose da Cruz Santos, 0.00 / 10708195, Rosa Raimunda Bulcao, 0.60 / 10344363, Rosangela Neves Costa, 0.80 / 10621094, Rosenilda Ferreira dos Santos, 0.00 / 10442427, Rubens Custodio Cruz do Nascimento, 0.40 / 10701315, Salatiel da Anunciacao Ferreira, 0.20 / 10568543, Sandra da Purificacao Fernandes Santos, 0.60 / 10173323, Sandra de Jesus dos Santos, 4.20 / 10421669, Sandra Maria Silva Santos, 0.00 / 10161888, Sandra Virginia Araujo Dorea, 0.00 / 10091913, Sara Alves Lopes da Silva, 0.00 / 10155826, Sarah Larryana Souza de Alcantara, 0.00 / 10161524, Silvan de Jesus dos Santos, 0.00 / 10486962, Silvana Santos de Matos, 0.00 / 10014294, Simiao Celio de Oliveira, 1.00 / 10196450, Simone Alves Sacramento Lima, 0.40 / 10567386, Sofia Beatriz Leitao da Encarnacao, 0.00 / 10016459, Sueli Lessa de Santana, 0.20 / 10409711, Taiana Araujo dos Santos, 0.60 / 10295319, Tiane de Jesus Santos, 2.40 / 10680733, Tiane Santos de Freitas, 0.00 / 10011514, Taiene Almeida dos Santos, 0.60 / 10270593, Tainara Rodrigues dos Santos Cruz, 0.00 / 10147872, Taisa Rodrigues Pacheco, 0.60 / 10318891, Tamara Cecilia Freire Fagundes de Brito, 0.60 / 10717299, Tamires Chamusca de Jesus, 0.00 / 10763537, Tamires Silva Mendonca, 0.00 / 10573921, Tamiris Vilaca Pinto Doria, 5.00 / 10267598, Tania Motta de Sousa, 0.00 / 10404548, Tatiane Rego Silva, 0.00 / 10068819, Telma Barbosa dos Santos, 0.00 / 10418587, Thaise Alves de Aragao Cruz Brasil, 0.80 / 10438643, Thaise da Silva Barbosa, 0.00 / 10522612, Thayane Pereira Macedo, 0.60 / 10486870, Thiago dos Santos da Cunha, 0.00 / 10130127, Thomaz Jose da Silva Neto, 0.60 / 10017421, Thyara Braga de Araujo, 2.20 / 10152115, Tiago Viana dos Santos, 0.00 / 10132157, Tiala Machado da Silva, 1.80 / 10393959, Ubirajara dos Santos da Silva, 0.60 / 10026723, Uellington Santos da Silva, 2.20 / 10016567, Uzila Indira Silva Santos, 0.80 / 10540457, Vagner de Souza Santos, 0.00 / 10839651, Vanessa Moreira de Jesus Lima, 0.00 / 10424014, Vanessa Oliveira de Santana, 0.40 / 10772250, Vanessa Oliveira Garrido, 0.40 / 10311816, Vania Pimentel Luz, 1.50 / 10637475, Vanilton Santana Barbosa, 0.00 / 10169370, Vasco Gabriel, 0.20 / 10694804, Victor Paulo Alves Gomes, 0.00 / 10375017, Vitor Borges Azevedo, 0.80 / 10187898, Viviane Costa de Souza, 0.00 / 10493921, Wender Henriqueta Guedes, 0.00 / 10056749, William Lucas Silva dos Santos, 0.00 / 10304679, Yona da Costa Martins, 0.00 / 10538234, Zorilda Santos Pereira, 0.60 / 10666753, Zuneia de Jesus Barros Reis, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/CE

10682136, Adailson da Silva Isidro, 0.60 / 10396453, Adalto Francisco de Oliveira Castro, 1.20 / 10425512, Aderson Silva Alcantara, 0.00 / 10641252, Adilson de Jesus Sousa, 1.00 / 10081409, Adriana Barbosa de Sousa Nunes, 0.00 / 10205441, Adriana Barreto Noronha Ribeiro, 0.40 / 10190569, Adriana Carvalho de Albuquerque, 0.00 / 10027733, Adriano Reboucas Santos, 0.60 / 10478621, Agata Martins Avelino, 1.50 / 10657875, Agatha Vieira Goncalves, 0.00 / 10491676, Agnes Pereira Pio, 0.00 / 10251104, Alane de Assis Moreira, 0.00 / 10456163, Alcilene Loiola Matos, 0.00 / 10378877, Alessandra Maria Cavalcante da Silva, 0.60 / 10546452, Alex dos Reis Gomes, 0.60 / 10713080, Alex Macedo Leite, 1.90 / 10588944, Aline de Santiago Maia Martins, 0.00 / 10203801, Aline Souza de Oliveira Codenotti, 1.00 / 10186579, Alisson Matheus Nogueira da Rocha, 0.00 / 10189097, Allan Penaforte Caetano, 0.00 / 10647633, Alonso Silva de Queiroz, 0.00 / 10568865, Alyson Rodrigues de Souza, 0.00 / 10590037, Ana Aline Severino Galvao, 0.00 / 10527505, Ana Carla da Silva Barros, 0.00 / 10242617, Ana Clara Bezerra Oliveira, 1.00 / 10531594, Ana Claudia Lima da Rocha Machado, 0.00 / 10235820, Ana Cristina Silva de Lima, 5.00 / 10026662, Ana Kely Ferreira de Oliveira Sousa, 0.00 / 10204109, Ana Rafaela de Sousa Rocha, 0.00 / 10423332, Anajara Cavalcante da Silva, 0.60 / 10451652, Andersson Elan Alencar de Carvalho, 0.60 / 10579860, Andersson Johnys Reboucas Pinho Cardoso, 0.00 / 10287927, Andressa Cristina de Sousa Marques, 0.00 / 10385523, Angelo Augusto de Freitas Guimaraes Cavalcante, 0.00 / 10312178, Angelo Reis de Faria, 0.60 / 10121849, Antonia Carolina Lucena da Silva, 0.00 / 10604901, Antonio Alderi Lino Rodrigues Junior, 0.00 / 10033193, Antonio Costa Mendes, 1.00 / 10036498, Antonio Nilton Dias, 4.80 / 10046359, Antonio Wediley Albuquerque de Freitas, 0.40 / 10017843, Arthur Barbosa Cavalcante, 0.00 / 10577956, Arthur Santos Martins, 0.00 / 10506526, Atila



Mendonca Araujo Cavalcante, 0.00 / 10158578, Augusto Cesar Marques Martins, 4.80 / 10312626, Augusto Pinho de Bem, 6.30 / 10019196, Aurineide Alves Martins Rodrigues, 0.60 / 10094426, Barbara Dantheias de Queiroz, 0.00 / 10411289, Barbara de Abreu Vasconcelos, 0.80 / 10062410, Barbara Lima Gomes, 2.20 / 10494926, Barbara Ribeiro de Sousa, 0.00 / 10497379, Beatriz Teresinha Lima Soares e Silva, 0.00 / 10575764, Bruna Martins de Farias, 0.00 / 10801549, Bruna Mikaelly Furtado Tavares, 0.80 / 10485831, Bruna Paiva Soares, 0.00 / 10790197, Bruno de Paulo, 0.60 / 10360330, Bruno Queiroz da Silva, 0.00 / 10478564, Caio Bruno Andrade Camara, 0.00 / 10176914, Caio Souza de Freitas, 0.00 / 10011673, Camila Andrade Soares, 0.00 / 10307248, Camila Bezerra Farias de Carvalho, 5.40 / 10238002, Camila Parente da Costa, 2.10 / 10823837, Camila Pereira dos Santos, 0.00 / 10640786, Camilla Maria Carneiro de Araujo, 0.00 / 10305395, Carla Licia Maia Fernandes, 0.60 / 10059027, Carlos Alberto Pinheiro Filho, 0.00 / 10017313, Carlos Andre Feitosa de Oliveira, 1.00 / 10123923, Carlos Edgar Sousa Ferreira, 1.20 / 10255019, Carlos Felipe da Luz Neto, 0.00 / 10171592, Carlos Henrique Ripardo Viturino, 0.00 / 10226367, Carlos Henrique Silveira Melo, 0.60 / 10025627, Carolina de Oliveira Carvalho Ribeiro, 2.10 / 10336037, Carolina Vieira Lima, 0.60 / 10456567, Cezar Anderson Xenofonte Macedo, 0.60 / 10833222, Charline de Oliveira Moura, 0.00 / 10686693, Cicera Viviany Oliveira de Souza, 0.60 / 10587005, Cinará de Souza Ferreira, 0.20 / 10234579, Clara Aguiar da Costa, 0.40 / 10513391, Clara Ferreira Maciel, 0.00 / 10846656, Clarissa Helena Paulino Maciel, 4.20 / 10270699, Claudianne Aguiar da Ponte, 2.40 / 10106678, Conceicao landra de Oliveira Marques, 0.00 / 10439808, Cyro de Queiroz Guimaraes, 0.80 / 10164093, Dalilia Maranhao Cardoso, 0.60 / 10152696, Daniel Ximenes de Aragao Vale Castelo, 0.60 / 10208689, Daniela Barbosa dos Santos, 0.80 / 10589856, Daniele Araujo Lira, 0.00 / 10633185, Danielle da Silva Souza, 0.00 / 10002218, Danielly Cristina Vasconcelos, 0.60 / 10007322, Danilo Matheus da Silva, 0.00 / 10159822, Davi de Almeida Silva, 0.00 / 10335970, Davi Lopes Matos, 0.00 / 10272792, David Bruno de Oliveira, 5.80 / 10550919, David Mourao Ayan, 2.50 / 10293608, David Vieira de Araujo, 0.00 / 10536706, Debora Ribeiro Lima, 0.60 / 10463922, Denysleo Lopes dos Santos, 1.00 / 10295101, Deuzivan Oliveira de Morais, 0.00 / 10736750, Dheysa Paulo Parente, 2.10 / 10039726, Diego Dario Almeida Quirino, 0.00 / 10502887, Diego Felipe Batista dos Santos, 0.00 / 10471476, Diego Freitas Gurgel, 0.00 / 10377447, Diego Ramos dos Santos, 0.00 / 10443073, Diene Silva dos Anjos, 0.00 / 10055555, Dimitri Ferreira de Andrade, 0.00 / 10520985, Diogo Larry Freitas de Castro, 0.00 / 10407381, Disnaelle Lima Goncalves, 0.60 / 10257248, Douglas Fontenele Nascimento, 0.00 / 10026195, Douglas Jivago Alves Barbosa, 0.20 / 10450468, Edna Maria Ximenes de Aragao, 0.00 / 10821354, Edson Ferreira Monteiro, 0.60 / 10089131, Elanio Cavalcante Fontenele, 0.00 / 10408563, Elis Elaine Sousa e Silva, 0.00 / 10376038, Elvira Alves Figueiredo Neta, 0.00 / 10011674, Elze Camila Ferreira Rodrigues, 4.40 / 10511722, Emanuel Barbosa Paiva, 0.80 / 10532462, Emanuel Messias de Sales Barbalho, 0.00 / 10527205, Emanuela Santos Almeida, 0.00 / 10282766, Emanuella da Costa Lima, 5.00 / 10524790, Eric Duarte Araujo, 0.00 / 10223090, Erick Alves de Oliveira, 0.00 / 10640330, Ericka Silva Rocha, 0.00 / 10100730, Erika de Almeida Moura de Sousa, 0.00 / 10277801, Erika Fernandes Garcia, 0.00 / 10073414, Erika Maria da Silva Oliveira Carneiro, 0.00 / 10795157, Evania Silva de Carvalho, 0.00 / 10088807, Evelyn da Assuncao Lima Mapurunga, 0.00 / 10004054, Ewerton Magno Araujo da Costa, 0.00 / 10333496, Fabia Rosely Gomes Pereira, 0.60 / 10494941, Fabiola Nogueira Rabelo Teixeira, 0.00 / 10359091, Fabricio Cavalcante Viana, 0.00 / 10570260, Fabricio Vasconcelos Medeiros, 0.00 / 10283985, Felipe Juvenil Ferreira, 0.00 / 10705426, Fernanda Gomes Viana, 1.00 / 10194941, Filipe Vieira de Sousa Cavalcante, 0.60 / 10012856, Flavia Raquel Gomes Ventura, 0.60 / 10289984, Flavio Regis Ferreira Moreira, 0.00 / 10550938, Franciane Pereira Rodrigues, 0.60 / 10080021, Francijane Costa Ferreira Henrique, 0.00 / 10773542, Francisca da Paz Meneses Carvalho, 0.00 / 10462472, Francisca Israela Ferreira Puget, 0.60 / 10575172, Francisca Walessa da Silva Nunes, 1.00 / 10022186, Francisco Alison Silva Aquino, 0.60 / 10283650, Francisco Bruno Magno Paz, 0.40 / 10312208, Francisco Cristiano Nunes Beserra, 0.00 / 10017177, Francisco Deusivando Lemos Silva, 0.80 / 10276579, Francisco Edson Barbosa Marques, 0.00 / 10448960, Francisco Jose Mareiro Batista, 2.00 / 10211206, Francisco Lucas Viana Bastos, 0.00 / 10450848, Francisco Nemesio Ramalho Filho, 0.00 / 10193934, Francisco Soares Mourao Neto, 0.60 / 10076290, Francisco Wellington de Amorim Ferreira, 0.00 / 10545013, Gabriel Cantal Gonczarowska, 0.00 / 10034490, Gabriel Machado da Costa Barros, 0.00 / 10225593, Gabriele Queiroz Pereira, 0.00 / 10049906, Gabrielle Barros Costa, 0.00 / 10067961, Gaspar Vieira de Macedo, 0.00 / 10627264, George Antonio Nunes e Silva, 0.40 / 10235801, Geyson da Silva Lago, 0.00 / 10851922, Giliane Almeida dos Santos, 0.40 / 10127538, Gilson Cristiano Nogueira da Silva, 0.00 / 10387411, Gilvan Alcantara Parente, 1.60 / 10020857, Girliane Sales Felix, 0.60 / 10050529, Giselle Taveira Fernandes, 0.00 / 10631968, Glauber Pinheiro Santos, 0.00 / 10520575, Glicia Barbosa Costa Lima, 0.00 / 10342495, Grazielly dos Santos Lima, 0.00 / 10485172, Hallan Robert Apolinario Freire, 0.00 / 10838820, Helder Benevides Pedrosa Neto, 0.80 / 10228366, Hellen Stefanny Apolinario Freire, 0.00 / 10641520, Helton de Oliveira Santos, 0.00 / 10344848, Hercilia Raquel de Sousa Mendes, 1.50 / 10242879, Hildeanne Andrade Laurindo Prado, 2.10 / 10000198, Hortensia Diogenes Uchoa, 2.80 / 10404644, Hugo de Carvalho Queiroz, 0.00 / 10757526, Iana Joyce Almeida dos Santos, 0.00 / 10301443, Idemilson Antonio da Silva, 0.00 / 10044076, Igor Rennan Freitas Costa, 0.00 / 10464855, Igory Alves de Moura, 0.20 / 10439498, Ira Inacio Ribeiro, 10.00 / 10329508, Irlene da Silva Gomes Parente, 0.00 / 10421525, Isabel Cristina Moraes de Souza Castro, 0.00 / 10143356, Isabel Maria Ramos Ferreira, 0.00 / 10029090, Isabelle Eleonora do Espirito Santo Silva, 0.00 / 10400067, Isabelle Louise Soares Tourinho, 0.00 / 10312778, Isabelle Magalhaes Lobo Furtado, 0.00 / 10146379, Isac Costa de Souza, 0.00 / 10825325, Isadora Daniel Barros, 0.80 / 10055994, Isaias Carneiro Lopes, 0.00 / 10680592, Ismara de Sousa Nascimento Joca, 0.60 / 10136219, Italo Oliveira dos Anjos, 0.60 / 10273298, Itamara Barros de Araujo, 0.00 / 10602891, Ivy Collyer de Aguiar, 2.50 / 10507949, Izabel Cristina de Andrade Carneiro, 0.80 / 10095135, Jacia Gardenia Oliveira Ferreira, 0.00 / 10028034, Jaime Teixeira de Araujo Junior, 0.00 / 10023546, Jamylle Vitoria Maia Fernandes, 0.00 / 10035259, Janaiana Soares Maia Lopes, 1.00 / 10155137, Janete Araujo da Silva, 0.60 / 10114057, Janine Matos Marques, 0.00 / 10351795, Jardeilson Elias Silvestre, 0.00 / 10120747, Jassiará dos Santos Sa, 0.00 / 10200380, Jean Barbosa Raulino da Silva, 0.60 / 10261528, Jean Pierre Macedo Dantas de Morais, 0.00 / 10309544, Jeane Lemos Alves, 0.60 / 10675127, Jefferson Antonio Barros Brasileiro Filh, 0.00 / 10414200, Jessica do Nascimento Freitas, 0.00 / 10687068, Jhuliana Gomes de Abreu, 0.00 / 10343025, Joana Gabriela Victor Craveiro, 0.60 / 10631674, Joao Benicio Sousa, 2.30 / 10075730, Joao de Deus Holanda Filho, 0.00 / 10442947, Joao Gabriel Carneiro Costa Lima, 0.00 / 10254478, Joao Marcos de Araujo Lima, 0.00 / 10476532, Joao Otavio Scarano Alcantara, 0.00 / 10864110, Joao Pedro Alves dos Santos, 1.00 / 10330416, Jonas Santos da Silva, 0.60 / 10269420, Jonatas Telles de Franca Santos, 4.80 / 10155490, Jorge Luis da Silva Azevedo, 0.00 / 10075860, Jorge Luiz Braga Teixeira, 0.00 / 10021907, Jorge Luiz Ferreira Nunes, 0.00 / 10245657, Jose Igor Barbosa dos Santos, 0.00 / 10154713, Jose Lucas Negreiros Lima, 0.00 / 10049549, Jose Maciel Goncalves da Silva, 0.00 / 10548735, Jose Nadison Oliveira Silva, 0.00 / 10160979, Jose Rylderson Soares Macieira, 0.60 / 10296551, Jose Tallyson Sousa Mota, 0.00 / 10033436, Jose Welton da Silva Goncalves, 0.60 / 10556532, Josy Nadja de Carvalho Soares, 0.00 / 10219073, Jucelia Bento de Castro, 0.00 / 10363360, Julia Veras Rocha, 0.00 / 10550074, Kaline Bruna de Freitas Reges, 0.00 / 10259897, Kamila Lima do Nascimento, 0.00 / 10367503, Karem Ursulino de Azevedo Alves, 0.00 / 10539446, Karine Feitosa Ximenes, 0.00 / 10368368, Karla Cavalcante Teixeira, 0.00 / 10213851, Kayo Victor de Oliveira Moura, 0.60 / 10249871, Kelson Rubens de Sousa Oliveira, 0.00 / 10263356, Lais de Sousa Trindade, 0.00 / 10176641, Lais Guimaraes de Freitas, 0.00 / 10092206, Lana Dayse Vasconcelos Figueiredo Menezes, 1.50 / 10632079, Lara Jatai Brandao, 0.00 / 10376302, Larissa Cavalcante Franca de Sousa, 0.00 / 10284221, Larissa de Melo Oliveira, 0.00 / 10217745, Larissa Queiroz Lima Verde, 0.00 / 10449490, Lea Angeline da Costa, 1.90 / 10105602, Leila Maria Moreira Alves, 1.50 / 10408060, Lenice de Freitas Sousa, 0.60 / 10349590, Leonardo Castro Brandao, 0.00 / 10631745, Leosmar Vieira da Silva, 0.00 / 10507827, Levi Salvador dos Santos Candido, 0.00 / 10608505, Leyzianne Renata Maia Mauricio, 5.80 / 10209771, Lia Elisabete Andrade de Albuquerque, 1.00 / 10032981, Liana Costa de Sousa, 0.00 / 10408154, Liduina Maria Pinheiro da Silva, 4.60 / 10370352, Livia Mara Franca Lino Barros, 0.00 / 10577458,

Livia Mendes Carneiro, 0.00 / 10455281, Luana de Oliveira, 0.00 / 10587112, Lucas Alves Coelho, 0.00 / 10140523, Lucas de Oliveira Diniz, 0.00 / 10452126, Lucas dos Santos Pinheiro, 0.00 / 10530580, Lucas Hermano Cordeiro de Carvalho, 0.00 / 10015176, Lucas Silva de Oliveira Sobrinho, 0.60 / 10269148, Lucia Claudiane Oliveira Lopes, 0.00 / 10028142, Lueno Pontes Soares, 0.60 / 10453986, Luis Felipe da Costa Monteiro, 0.00 / 10295238, Luiz Augusto Amaral Dutra, 0.40 / 10746684, Luiza Kelly Gurgel Saraiva de Oliveira, 0.80 / 10524220, Lygia Pessoa Mineiro Apolonio, 0.60 / 10487146, Magno Luiz Santos de Melo Pinto, 0.00 / 10840677, Manuela da Rocha Carvalho, 0.00 / 10221772, Mara Thaislania Pereira de Oliveira, 0.00 / 10201133, Marah Regia Moura dos Santos, 0.40 / 10258286, Marceliana Ferreira Moreira, 0.00 / 10003243, Marcelo Franklin da Silva Alves, 0.00 / 10195100, Marcelo Pinho Teles, 0.00 / 10158105, Marcia Fernanda Arrais Rodrigues, 0.00 / 10257342, Marcione dos Santos Alves, 0.00 / 10435962, Marciso Xavier Cordeiro, 0.00 / 10405504, Marcondes Brito Ribeiro, 0.60 / 10647984, Marcos Andre Tiburcio Martins, 0.00 / 10404896, Marcos Germano Girao Nobre, 0.80 / 10627812, Maria Aline Morais Mendes Viana, 0.60 / 10362557, Maria Carolina dos Santos Vieira, 0.00 / 10304392, Maria Dayse da Silva Oliveira, 0.00 / 10443451, Maria Diane Silva dos Anjos, 0.00 / 10258504, Maria dos Remedios Alves Camilo Pinto, 0.60 / 10169470, Maria Glaubenir Martins Lima de Lelles, 5.40 / 10062435, Maria Jose da Silva Lemos, 1.00 / 10286251, Maria Juliane Araujo Pereira, 0.00 / 10019137, Maria Juliane Mata Rodrigues, 0.00 / 10321153, Maria Karolyne de Sousa Silva, 0.00 / 10161314, Maria Luana Rodrigues Pinto, 0.00 / 10196023, Maria Simone Abreu da Silva, 0.00 / 10323639, Maria Sulamita Magalhaes de Matos, 1.00 / 10613336, Maria Vanda Moreno Torres, 0.00 / 10083750, Mariana Dantas do Nascimento, 0.00 / 10375868, Mariana Santiago Silveira, 0.00 / 10676610, Mariano George Sousa Vieira, 0.00 / 10698549, Marilia Barros de Morais Pereira, 1.00 / 10320707, Marilia Simoes Fernandes, 0.80 / 10340743, Marina Colares Barbosa, 0.00 / 10199602, Mario Paz Barreto Neto, 0.00 / 10188391, Marta Campelo Dantas, 0.00 / 10196597, Melissa Melosselli Matos Pereira, 2.40 / 10406823, Michelle Vanine de Souza Ferreira, 2.80 / 10132186, Michelle Viana Martins, 2.80 / 10726469, Miguel Peixoto Soares Filho, 0.00 / 10649219, Mikael Andrade da Silva Oliveira, 0.80 / 10642318, Mileide do Nascimento Raulino, 0.00 / 10208280, Murillo Tavares Felipe, 0.00 / 10683003, Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias, 0.80 / 10196956, Natalia Barbosa Lima Vianez, 0.00 / 10144716, Natalia Limas Sabino, 0.00 / 10254652, Natanielle Silva Gomes, 0.00 / 10380877, Patricia Markan Rios Pinheiro Maia, 1.40 / 10729774, Patricia Roberta Ferreira Freitas Vieira, 0.00 / 10356849, Patrick Pinheiro Pessoa de Andrade, 0.00 / 10603271, Paula Cristina Barros Lopes, 0.00 / 10382271, Paulo Adriano Villanova da Silva, 0.00 / 10211222, Paulo Henrique Pinto Teixeira Henriques, 0.00 / 10208322, Paulo Henrique Saboia Teixeira, 0.80 / 10341234, Paulus Vinicius Medeiros Braga, 0.00 / 10059039, Pedro Andrade Bringel, 0.20 / 10106585, Pedro Henrique de Almeida Antunes, 0.60 / 10508906, Pedro Napoleao Cavalcante de Albuquerque, 0.00 / 10251738, Pedro Paulo Castro dos Santos, 0.00 / 10404531, Pedro Renan Meneses Rocha, 0.00 / 10640889, Pedro Tino Pinheiro Freitas, 0.60 / 10743542, Pollyanna Alencar Fontinele, 0.80 / 10525919, Priscila Costa Barbosa, 0.00 / 10058648, Priscila Fritsch Rodrigues, 0.00 / 10071837, Quileabe Batista de Oliveira, 1.00 / 10227073, Rafael Lima Pereira, 0.00 / 10627513, Raniere Ribeiro de Medeiros, 0.60 / 10139358, Raquel Carine da Silva, 0.00 / 10289575, Rebeca Avelino de Vasconcelos, 0.60 / 10349858, Rebeca Carvalho Araujo, 0.00 / 10387275, Reginaldo Gemaque de Aviz, 0.00 / 10465679, Renata Cordeiro Dantas Holanda, 0.00 / 10255207, Renata Rosendo de Souza, 0.00 / 10386428, Renata Silva de Almeida, 0.00 / 10710681, Ricardo Garcia de Lima Filho, 0.00 / 10518005, Ricardo Gilson Barroso da Silva, 0.60 / 10061983, Roberta Acelice Lopes Guimaraes, 0.40 / 10266548, Robson Linko Nunes da Silva, 0.00 / 10314778, Robson Santiago Moreira, 0.60 / 10671591, Rodrigo Allan Kishimoto, 0.00 / 10322957, Rodrigo Gomes de Castro, 0.00 / 10667508, Romeu Freire Linard Barbosa, 0.00 / 10276590, Roney Oliveira de Sousa, 0.60 / 10001972, Rosane Santiago de Lima, 0.60 / 10640331, Rosangela de Oliveira Ribeiro, 0.00 / 10257761, Rubia Vidigal Xavier, 0.60 / 10034520, Ruhana Neres de Lima, 0.80 / 10655377, Sabrina de Fatima Souza Albuquerque Moreira, 0.00 / 10414868, Samuel Rodrigues Carneiro, 0.00 / 10677929, Sandokam Ribeiro Paiva, 0.00 / 10534076, Sandy Dias Gomes, 0.00 / 10190675, Saulo de Sousa Nogueira Costa, 0.00 / 10352419, Saulo Vale Teixeira da Costa, 0.00 / 10023367, Silmara Alves Melo, 0.00 / 10112545, Stefany Lessa Tavares, 0.00 / 10474650, Steffani da Silva Pereira, 0.00 / 10357157, Suzana Souza Morais Brito, 0.00 / 10095423, Tais de Andrade Lopes, 0.00 / 10009350, Tamile Ramos do Nascimento, 0.00 / 10544374, Tarciana Marques Martins da Cruz, 0.00 / 10641200, Tarcisio de Sousa Mineiro, 0.00 / 10861331, Tatiane Rodrigues Boaventura, 0.00 / 10789730, Telma Parente Sousa, 0.00 / 10417099, Thais Barros Ricarte, 0.80 / 10107507, Thais Guedes Holanda, 3.80 / 10460962, Thaise Nunes Vieira, 4.80 / 10155592, Thalita dos Santos Rodrigues, 1.00 / 10031362, Thamires Santos de Oliveira, 0.40 / 10330025, Thaynan Lopes de Souza, 0.00 / 10806514, Thayne Rafaela da Silva, 0.00 / 10256563, Thiago Marques Ribeiro, 0.00 / 10226321, Thiago Queiroz Pereira da Silva, 0.00 / 10586888, Thomas Magnun Martins Barbosa, 0.60 / 10018151, Tiago Gurgel Sampaio de Sousa, 0.00 / 10015763, Tiago Nunes dos Santos, 0.00 / 10761048, Ticiane Barros Nogueira Araujo, 0.40 / 10433704, Tomas Woodall Silva de Assis, 0.00 / 10379853, Tulio Bessa Almeida Goncalves, 0.00 / 10434622, Uira Braga Rocha, 0.00 / 10159235, Valeria Paulino de Castro Moura, 0.20 / 10002853, Vanderlene dos Santos Silva, 1.00 / 10130574, Vanessa Fernandes Pinheiro, 0.00 / 10042979, Vania da Costa, 0.00 / 10093431, Victor Braga Sousa, 0.60 / 10618230, Victor da Costa Araujo, 0.00 / 10329057, Victoria Alcantara Ponte, 0.00 / 10354603, Viviane da Costa Pereira, 1.00 / 10071299, Viviane da Costa Severiano, 0.00 / 10099959, Waleska Bezerra Araujo Ramalho, 0.60 / 10279697, Walter Cleyton Vieira Gomes, 1.00 / 10400791, Wanderley Nascimento Pedroza, 2.50 / 10433551, Wellison Ribeiro Nunes, 0.60 / 10561596, William Mesquita Lopes, 0.00 / 10482084, Ylanna Mahra Rodrigues Bandeira, 0.00 / 10355427, Yuri Guimaraes Gadelha, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10473827, Abnadan de Melo Martins, 0.20 / 10103049, Albert Malone Rocha Mendes, 0.00 / 10529586, Ana Flavia de Menezes Guimaraes, 1.00 / 10270699, Claudianne Aguiar da Ponte, 2.40 / 10018995, Daniele de Fatima Moreira Marques Paz, 0.40 / 10755650, Diego Gomes de Oliveira, 0.60 / 10457169, Diego Queiroz Gomes, 0.00 / 10026195, Douglas Jivago Alves Barbosa, 0.20 / 10154877, Edson dos Santos Lopes, 0.60 / 10223090, Erick Alves de Oliveira, 0.00 / 10330106, Eveline Pereira Sousa Generoso, 0.60 / 10671997, Fabricio Gomes de Freitas, 1.90 / 10754948, Francisco Ricardo de Souza Barros, 0.00 / 10231513, Gisele Karina de Oliveira Cunha, 0.00 / 10464855, Igory Alves de Moura, 0.20 / 10095135, Jacia Gardenia Oliveira Ferreira, 0.00 / 10073341, Jose Iuri Soares de Carvalho, 0.00 / 10279789, Kelyv Wanderson de Morais Maia, 0.00 / 10507031, Larissa Karla Sampaio de Oliveira, 0.60 / 10527118, Lydia Mendonca do Plado, 0.00 / 10570463, Marcio Loureiro Taveira, 1.00 / 10013367, Marco Antonio Fontes Pinheiro, 0.60 / 10062435, Maria Jose da Silva Lemos, 1.00 / 10698549, Marilia Barros de Morais Pereira, 1.00 / 10380877, Patricia Markan Rios Pinheiro Maia, 1.40 / 10303195, Rafaella Figueiredo Cysne, 0.00 / 10418088, Raniel Freire Lourenco, 0.00 / 10061983, Roberta Acelice Lopes Guimaraes, 0.40 / 10536979, Roberta Greidinger, 0.60 / 10517048, Sulli Silva Sales, 0.60 / 10575167, Tarciana Andrade Pereira, 0.20 / 10669538, Vicencia Figueredo da Costa, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10396453, Adalto Francisco de Oliveira Castro, 1.20 / 10641252, Adilson de Jesus Sousa, 1.00 / 10286674, Adriana Aparecida Santos Barros, 0.00 / 10081409, Adriana Barbosa de Sousa Nunes, 0.00 / 10478621, Agata Martins Avelino, 1.50 / 10456163, Alcilene Lolai Matos, 0.00 / 10546452, Alex dos Reis Gomes, 0.60 / 10568865, Alyson Rodrigues de Souza, 0.00 / 10054654, Amanda de Paula Oliveira Cirilo, 0.00 / 10242617, Ana Clara Bezerra Oliveira, 1.00 / 10235820, Ana Cristina Silva de Lima, 5.00 / 10126832, Anderson Mendes Pessoa de Lima, 0.00 / 10451652, Andersson Elan Alencar de Carvalho, 0.60 / 10287927, Andressa Cristina de Sousa Marques, 0.00 / 10312178, Angelo Reis de Faria, 0.60 / 10584864, Antonia Vandeline do Nascimento Silva, 5.40 / 10033193, Antonio Costa Mendes, 1.00 / 10293808, Antonio Euber Rodrigues da Silva, 0.60 / 10671840, Antonio Leitao Silva, 0.00 / 10523645, Barbara Eleodora Santiago Gomes, 2.10 / 10145298, Barbara Pingarilho Goncalves, 1.60 / 10801549, Bruna Mikaelly Furtado Tavares, 0.80 / 10360330, Bruno Queiroz da Silva, 0.00 / 10123923, Carlos Edgar Sousa Ferreira, 1.20 / 10865498, Carlos Eduardo Soares, 0.00 / 10106678, Conceicao Iandra de Oliveira Marques, 0.00 / 10027381, Dayane Costa de Almeida, 0.00 / 10736750, Dheysa Paulo Parente, 2.10 / 10821354, Edson Ferreira Monteiro, 0.60 / 10362451, Eduardo Deziderio Chaves, 0.00 / 10603803, Eduardo Paulino Feitosa, 0.80 / 10804827, Emanuel Leal Marques, 0.00 / 10532462, Emanuel Messias de Sales Barbalho, 0.00 / 10494941, Fabiola Nogueira Rabelo Teixeira, 0.00 / 10570260, Fabricio Vasconcelos Medeiros, 0.00 / 10552412, Felipe Teixeira Ferreira, 0.00 / 10491291, Fernanda Torres de Oliveira Araujo, 0.60 / 10550938, Franciane Pereira Rodrigues, 0.60 / 10080021, Francijane Costa Ferreira Henrique, 0.00 / 10468118, Francireuda do Nascimento Silva, 0.00 / 10069956, Francisca Tathyana dos Santos, 0.60 / 10575172, Francisca Walessa da Silva Nunes, 1.00 / 10283650, Francisco Bruno Magno Paz, 0.40 / 10807108, Francisco Gleiciano Sousa Barros, 1.00 / 10448960, Francisco Jose Mareiro Batista, 2.00 / 10481037, Francisco Pereira Lima Junior, 0.00 / 10100001, Gabriely Stephanie Silva de Souza, 0.00 / 10156963, Geovana Barbosa Neves, 0.60 / 10001195, Haline Helena Monteiro Braga, 0.00 / 10345967, Helenilda Nunes Soares de Brito, 2.10 / 10165476, Herysonn Mendes Monteiro, 0.00 / 10757526, Iana Joyce Almeida dos Santos, 0.00 / 10635680, Ingrid Stefane Silva de Almeida, 0.00 / 10595532, Irazor do Nascimento Lima, 0.00 / 10029090, Isabelle Eleonora do Espirito Santo Silva, 0.00 / 10839117, Isabella Nogueira Silva, 0.00 / 10146379, Isac Costa de Souza, 0.00 / 10101061, Ivo Santana de Sousa, 0.60 / 10114057, Janine Matos Marques, 0.00 / 10120747, Jassiani dos Santos Sa, 0.00 / 10324745, Jeisy Maria Ricarte Canuto, 0.80 / 10414200, Jessica do Nascimento Freitas, 0.00 / 10020053, Jhonnay Ferreira Mendonca da Silva, 0.00 / 10864110, Joao Pedro Alves dos Santos, 1.00 / 10330416, Jonas Santos da Silva, 0.60 / 10021907, Jorge Luiz Ferreira Nunes, 0.00 / 10408030, Jose Aloisio Macedo Filho, 0.00 / 10268916, Jose Claudio Lira Santos, 0.20 / 10245657, Jose Igor Barbosa dos Santos, 0.00 / 10346686, Jose Marcilio Oliveira da Silva Filho, 0.20 / 10084905, Jose Rogerio de Oliveira Bezerra, 0.60 / 10023447, Kacia Ribeiro Regis, 0.00 / 10368588, Karine Silva Santos, 1.00 / 10562079, Katia Cristina Palheta Santana, 1.00 / 10227985, Leandro de Sousa Lima, 0.00 / 10631745, Leosmar Vieira da Silva, 0.00 / 10408154, Liduina Maria Pinheiro da Silva, 4.60 / 10140523, Lucas de Oliveira Diniz, 0.00 / 10452126, Lucas dos Santos Pinheiro, 0.00 / 10028142, Lueno Pontes Soares, 0.60 / 10453986, Luis Felipe da Costa Monteiro, 0.00 / 10000707, Mahya Santos Santana, 0.00 / 10201133, Marah Regia Moura dos Santos, 0.40 / 10583006, Marcello Goncalves Milliole, 0.00 / 10040403, Maria Patricia Lopes dos Santos, 2.60 / 10303420, Maria Priscila Freitas Souza, 5.60 / 10040321, Michael Cunha Alexandre, 0.00 / 10059039, Pedro Andrade Bringel, 0.20 / 10106585, Pedro Henrique de Almeida Antunes, 0.60 / 10558121, Rafael Nascimento Sanches, 0.00 / 10074691, Rayane do Nascimento Silva, 0.20 / 10574155, Renata de Oliveira Carvalho, 0.00 / 10210004, Rodiney Lucas Silva Freitas, 0.00 / 10217649, Ronaldo Silva de Oliveira, 0.00 / 10170867, Rosangela Ramos Leite, 0.00 / 10034520, Ruhana Neres de Lima, 0.80 / 10748830, Ruthyelle Santos Lima Nepomuceno Gouveia, 1.00 / 10411051, Sandia Samia dos Santos Macario, 0.00 / 10338517, Stefanie Ferreira da Silva, 0.00 / 10279239, Stefanie Viana dos Santos Maia, 0.00 / 10641200, Tarcisio de Sousa Mineiro, 0.00 / 10031362, Thamires Santos de Oliveira, 0.40 / 10670161, Thayane Carina Fidelis Inocencio, 0.80 / 10226321, Thiago Queiroz Pereira da Silva, 0.00 / 10570390, Vanessa da Silva Borges, 0.00 / 10669538, Vicencia Figueredo da Costa, 0.60 / 10354603, Viviane da Costa Pereira, 1.00 / 10279697, Walter Cleyton Vieira Gomes, 1.00 / 10717172, Wellington Cavalcante Ferreira, 0.40.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/DF
10074878, Adail Soares Siqueira Junior, 0.20 / 10232963, Adenilson Pereira do Rosario, 0.00 / 10641952, Adriana de Oliveira Pinheiro, 0.00 / 10758869, Adriana Maria Gomes, 5.40 / 10443387, Adriana Matias Leite, 5.20 / 10475519, Adriano Batista de Carvalho, 0.00 / 10206534, Adryana Ramos de Oliveira, 0.60 / 10091887, Alan Diego Franco Xavier, 0.20 / 10360163, Aldaci Machado dos Santos, 0.40 / 10483626, Alex Fabio Goncalves da Silva, 2.60 / 10484187, Alexandre Caixeta Albuquerque, 5.20 / 10535432, Alexandre Sousa Palmeira, 1.00 / 10125239, Alexsander da Silva Oliveira, 0.60 / 10185902, Aline da Costa Silva Souza Rocha, 2.80 / 10791365, Aline Rodrigues Bezerra, 0.00 / 10421001, Amadeus Ramos Pescadinha, 1.50 / 10830722, Amanda Augusta de Souza, 0.80 / 10497323, Amanda do Vale Couto, 1.00 / 10835672, Amanda Gomes Martins, 3.80 / 10110959, Amanda Gomes Pinheiro, 0.60 / 10586909, Amanda Maria Alves Caetano, 0.60 / 10472227, Amanda Marinho dos Santos, 1.00 / 10361251, Amanda Oliveira dos Reis, 0.20 / 10423382, Ana Claudia Alves Rosa, 0.80 / 10469890, Ana Claudia Fernandes de Souza, 0.20 / 10383369, Ana Lais Reis do Nascimento, 0.00 / 10620978, Ana Luisa Alves Nogueira Barros, 1.90 / 10195168, Ana Luisa Bandeira da Fonseca, 0.00 / 10841103, Ana Luisa Carvalho de Oliveira Santos, 0.00 / 10679281, Ana Paula Bombarda, 0.80 / 10547278, Ana Paula Souza Fernandes, 0.60 / 10319187, Ana Rita Barbosa Martins Neta, 0.40 / 10845221, Andre Cabral de Souza Junior, 0.00 / 10366315, Andreia Gomes da Silva, 0.40 / 10276220, Andressa Baldez Cabral de Lima, 0.60 / 10001134, Andressa Vieira Bueno, 0.80 / 10062668, Angela Raquel Ferreira Pires, 0.60 / 10177960, Angelyca da Cruz Miranda, 0.40 / 10732848, Anielle Coletti Caviccholi, 0.00 / 10052193, Anne Kethlen Goncalves Bombonato, 0.80 / 10470048, Antonia Erivanuzia Araujo Macedo, 0.60 / 10516064, Antonio Gustavo da Silva Araujo, 0.00 / 10340833, Arlene Ferreira de Almeida, 1.50 / 10273608, Atos Johnatas Lima Vieira, 0.00 / 10604389, Ayra Viana de Souza Honda, 0.00 / 10360249, Barbara Milhomem Pereira, 0.00 / 10522318, Beatriz Freitas Carvalho Guimaraes Monteiro, 0.60 / 10211875, Betania Brito Araujo, 0.00 / 10017968, Bianca Meneses e Silva, 0.00 / 10369110, Brenda Monteiro Marques da Cunha, 0.00 / 10357750, Bruna Alves Silva, 0.00 / 10455163, Bruna Giovana Siqueira Santos Prestes, 2.60 / 10187202, Bruno Matsunaga Higawa, 0.00 / 10173877, Bruno Silva Araujo Diniz, 1.00 / 10215556, Camila Cardoso de Carvalho, 0.60 / 10413148, Camila Correa da Silva, 0.00 / 10594976, Camila Gontijo Ribeiro, 2.20 / 10511546, Camila Lyra Cavalcante, 1.60 / 10409188, Carla Bezerra Cabral Schuster, 0.00 / 10123014, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 0.00 / 10255465, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 1.00 / 10100952, Carlos Inacio de Souza, 5.80 / 10211032, Carlos Nogueira da Costa Junior, 3.50 / 10512957, Carolina Juliani de Campos, 2.50 / 10792155, Caroline Cibir Ribeiro, 1.50 / 10067678, Caroline de Faria Silveira, 0.00 / 10102228, Charles Barbosa da Silva, 0.00 / 10322813, Charliana Nunes Marques, 0.00 / 10070262, Cintia Luciana da Silva Costa, 0.60 / 10676105, Clara Beatriz Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10207558, Clarisse Regina Soares de Assis, 2.60 / 10464965, Claudio Augusto Santos Pereira, 2.20 / 10108059, Cleiton Pereira de Jesus, 0.00 / 10360566, Clemisson Santos Agripino, 0.20 / 10040010, Cleudilene Silva Rufino, 0.00 / 10074162, Cleyton de Almeida Santos, 0.80 / 10182800, Cris Eliete Damiani, 0.00 / 10090107, Cristiane Caputo de Sousa Guimaraes, 1.00 / 10690554, Cristiane Gurgel Bezerra, 0.60 / 10109774, Daiane Araujo Silva, 0.20 / 10392421, Danatielle Camargo Rosa Ribeiro, 5.80 / 10296314, Daniel Carvalho Dutra, 0.00 / 10141385, Daniel de Brito Tavares Filho, 0.00 / 10667278, Daniele Leite Nobrega, 0.00 / 10385911, Daniella Alvares de Araujo Melo, 0.00 / 10305426, Daniella Sardinha de Andrade, 1.00 / 10037741, Danielle Destefano de Souza Cardoso, 0.00 / 10434194, Danilo de Araujo Moura, 2.50 / 10786736, Dari Prado da Silva, 0.00 / 10757096, Darlan Pereira de Carvalho, 0.00 / 10366162, Dayana Santos Barros, 1.00 / 10323385, Denise da Silva Batista, 0.00 / 10309853, Diana Benevides dos Santos, 0.60 / 10653331, Diego Silva de Oliveira, 0.00 / 10343226, Diogenes Samuel Lemos Soares Cosme, 2.60 / 10708767, Diogo de Campos Alves, 0.00 / 10064646, Diogo Gama dos Santos, 2.10 / 10080300, Doralice Pereira de Assis, 1.00 / 10550731, Doris Rodrigues de Carvalho, 0.00 / 10236421, Dyego Costa Araujo, 1.00 / 10119008, Dyogo da Rocha Capistrano, 0.60 / 10504021, Edno Emidio da Silva Filho, 0.80 / 10156970, Eduardo Faria do Lago Cruz, 0.00 / 10766537, Eduardo Vieira Vaz, 0.00 / 10615732, Eliana Reis Silva, 0.00 / 10351820, Eliane Conceicao Ferreira Barretto, 0.00 / 10060409, Elisangela Correia Alves, 1.00 / 10377946, Elma Cristina Torres de Amorim, 0.00 / 10537381, Elsionete Leite Lima, 0.00 / 10770243, Emanuelly Bezerra Rodrigues da Silva, 0.40 / 10290948, Erenita Maciel Sampaio, 0.00 / 10386256, Eric Lopez Medeiros de Souza,

0.00 / 10264445, Erica Samara Alves de Lima Torres, 0.00 / 10591884, Erika de Almeida, 2.80 / 10723163, Erika Stephanía Rodrigues Barbosa, 0.00 / 10321033, Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior, 0.00 / 10420420, Evandro de Macedo Lima, 0.00 / 10249133, Fabia Sousa Oliveira, 0.00 / 10077918, Fabio Ferreira Berrogain, 0.00 / 10220195, Fabiola da Fonte Veiga, 1.90 / 10097880, Fabricio Jonathan Pereira, 0.80 / 10329318, Felipe Guimaraes Miranda, 0.00 / 10859088, Fernanda Cristina de Jesus Colares, 0.00 / 10454246, Fernanda de Oliveira Andrade, 7.10 / 10849981, Fernanda Escorcio Venturi e Silva, 0.00 / 10216935, Fernanda Rodrigues Nunes Diniz, 0.00 / 10732488, Fernando Sathler de Sousa, 5.60 / 10233064, Filipe Carvalho Almeida, 3.60 / 10101803, Filipe de Sousa Costa, 0.60 / 10035345, Flavia Costa Cohim Silva, 1.70 / 10460923, Flavia Cristina Goncalves Trannin, 0.00 / 10489197, Franchesca Villena Bispo de Jesus, 0.60 / 10009904, Francileide de Oliveira Santos, 0.00 / 10491767, Frederico Antonio Freitas Coelho, 0.00 / 10171544, Gabriel Delgado de Vasconcelos, 0.20 / 10334067, Gabriel Einsiedel Ribeiro, 0.00 / 10683079, Gabriel Lago de Araujo, 0.00 / 10435723, Gabriel Malheiros Teodoro, 1.90 / 10561087, Gabriel Rocha Soares, 0.00 / 10699630, Gabriela Ferreira Trida, 1.00 / 10109624, Gabriela Meneses Marra, 0.00 / 10141688, Gabriela Ricardo Sales, 0.00 / 10172663, Gabriela Rodrigues Carvalho, 0.60 / 10013481, Gabriella Christina Lima da Silva, 0.20 / 10454966, Gabrielle Lima Boaventura, 0.00 / 10199361, Gilson Itacaramby Barauna, 0.60 / 10514156, Giorgia Maria Machado de Carvalho Plauto, 0.00 / 10733788, Gisela Rabelo Farias, 1.90 / 10412743, Giuliana de Araujo Santos, 1.00 / 10213399, Gladson de Souza Cardoso, 0.00 / 10278845, Gleiton de Souza Vasconcelos Gomes, 2.50 / 10190536, Guilherme Carsten Crispim, 0.00 / 10425260, Guilherme Guedes Lopes Martins, 1.00 / 10582989, Gustavo Henrique de Oliveira Barbosa, 0.00 / 10307376, Gustavo Luiz Barros Faria, 1.20 / 10695634, Gustavo Novara Monclar Goncalves, 0.00 / 10429443, Hannele Moreira Dutra, 0.60 / 10020729, Helena Maria dos Santos Silva, 0.00 / 10479973, Helena Pacheco de Amorim, 0.20 / 10700466, Helio de Azambuja Villanova, 0.00 / 10838113, Henrique Aurelio Pereira Nobre, 0.00 / 10099671, Henrique Lima de Oliveira, 7.10 / 10618473, Henrique Mendes Sousa, 0.00 / 10862603, Henrique Resende Araujo, 2.80 / 10552285, Hingrid Hibari Almeida Hashimoto, 0.80 / 10682156, Hugo Avelar Castro, 0.20 / 10071310, Hugo Portieri Pignatti, 0.00 / 10433995, Igor Meneses de Freitas, 0.80 / 10430919, Ines Iacira Mendes Duarte, 0.00 / 10644779, Ingrid Celestino Felix, 0.00 / 10549294, Iorrane de Souza Gomes Jardim, 0.60 / 10641875, Isabela Nobile da Silva, 0.60 / 10450054, Isabela Rodrigues Gama, 0.00 / 10234293, Isabella Helena Tavares de Moraes, 0.20 / 10588524, Isadora Luiza Merlo, 0.00 / 10119742, Isley Ramos de Castro Santos, 0.60 / 10204333, Ivandete Soares dos Santos Raimundo, 0.00 / 10225214, Ivanir Costa de Almeida, 0.00 / 10246701, Ivoneide Nascimento Queiroz, 0.60 / 10551793, Iyad Cristina Seguinis Sousa, 0.80 / 10172042, Jacqueline de Assuncao Soares, 0.00 / 10459484, Jacqueline Nascimento Sousa, 0.60 / 10360068, Jaderson Bezerra Carneiro, 5.80 / 10742489, Janaina dos Santos de Queiroz, 5.80 / 10175801, Jaqueline Santos de Lima Cordeiro, 1.00 / 10301480, Jason Dequech de Oliveira Queiroz, 0.20 / 10326830, Jessica Bomfim Pessoa, 0.00 / 10390756, Jessica da Silva Bezerra, 0.00 / 10305363, Jessica dos Santos Ferreira de Macedo, 0.80 / 10033996, Jessika Alves dos Santos, 0.00 / 10331064, Jhenefer Silva Prazeres, 2.20 / 10298403, Joana D Arc da Silva Farias, 2.10 / 10430284, Joana Soares da Motta, 0.00 / 10452088, Joao Antonio Franco Lambartini, 4.20 / 10353315, Joao Gabriel Moura da Silva Barbosa, 0.60 / 10530029, Joao Pedro de Sousa, 0.00 / 10138887, Joao Ricardo Magalini Zago, 0.00 / 10050782, Joao Victor Alcantara Tabosa de Castro, 1.00 / 10161696, Joao Victor Bastos Alves, 1.00 / 10111464, Joao Vital Parente Correia, 0.00 / 10173658, Joely Kelly Leite da Silva, 0.00 / 10464708, Jordana de Jesus Mesquita, 0.60 / 10518594, Jose Ferreira Azevedo Junior, 0.00 / 10276396, Joyce Rodrigues Melo Pacheco de Oliveira, 0.60 / 10342008, Juan Caballero Rodrigues, 0.00 / 10158783, Juarez de Oliveira Duarte Junior, 0.40 / 10579052, Julia Arduino Barlati, 0.00 / 10111465, Julia Moana Ferreira da Nobrega, 1.50 / 10395154, Juliana Barbosa Rodrigues, 0.00 / 10505192, Juliana Felix da Silva, 0.00 / 10525764, Juliana Guerra de Andrade, 0.00 / 10247105, Juliana Pereira Cardoso, 1.00 / 10241257, Juliana Ribeiro Oliveira Ursulino, 0.00 / 10453265, Juliana Vaz Moura, 0.60 / 10393167, Juliana Vilela Vasconcelos, 0.60 / 10420017, Juliane Araujo do Prado, 0.40 / 10476208, Julio Cesar Queiroz Rabelo, 2.50 / 10093983, Jussara Maria da Paixao, 0.60 / 10607709, Kaique Souza Martins, 0.00 / 10563982, Kathia Nanine Santos, 0.00 / 10432853, Keila Naara Frazao Medeiros, 5.80 / 10497780, Kelly de Souza Moraes, 0.60 / 10574608, Kevin Willian dos Santos Padilha, 0.00 / 10253219, Lais Maria de Medeiros, 0.00 / 10092670, Lais Pereira Lima, 0.00 / 10402188, Larissa Lima Figueiredo, 0.00 / 10741126, Larissa Souza Colodette, 0.00 / 10558128, Larissa Stephanie Marques Carvalho, 0.20 / 10710531, Larissa Teixeira Queiroz de Lima Freires, 2.00 / 10415005, Laryssa de Assis Chaves, 1.80 / 10460689, Laura Shizue Moriga Masuda, 4.60 / 10062737, Leonardo de Souza Paes Landim, 5.10 / 10113721, Leidiane Gomes Silva, 0.00 / 10024731, Leonardo da Silva Torres, 1.00 / 10165317, Leonardo Luciano Ferreira da Silva, 0.00 / 10589643, Leonardo Sena Borges, 0.00 / 10253082, Leticia Neri Carneiro, 1.00 / 10128913, Liana Barbosa de Melo, 0.60 / 10286783, Ligia Midori Takafuji, 0.20 / 10268271, Livia Batista da Costa Souza, 0.00 / 10324003, Loise Rodrigues, 3.40 / 10055360, Lorena Lacerda Tronconi Valle, 0.80 / 10051927, Lorranna Gabriele Goncalves Couto, 2.80 / 10552162, Loyane Caldas Lopes, 0.00 / 10311223, Luana Coelho Lourenco, 0.00 / 10690253, Luana da Silva de Novais, 0.00 / 10212208, Luana Victoria Ferreira de Souza, 1.00 / 10796466, Lucas Bezerra Campos, 0.80 / 10084365, Lucas Eduardo de Sousa Guimaraes, 0.80 / 10509775, Lucas Faria Souza Lima, 0.00 / 10734784, Lucas Kichileski Bom, 0.00 / 10035546, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 5.60 / 10429613, Lucia de Fatima do Nascimento Felisbino, 0.00 / 10491166, Luciana Piccini Moreira Lima, 7.30 / 10434729, Lucio Flavio Barbosa Agostinho, 0.40 / 10183310, Luisa Carvalho Daher, 0.00 / 10038036, Luisa Medeiros Menezes, 0.00 / 10233718, Luiza Eleuterio Vilela Menegaz, 0.20 / 10175671, Luiza Lacerda dos Santos, 1.00 / 10507128, Macella Rocha Pinheiro de Andrade, 0.00 / 10470997, Maiara Leal Barros, 1.00 / 10397163, Makswel Rodrigues de Souza, 0.00 / 10033264, Manuella Oliveira Nascimento, 1.50 / 10338467, Marcelle Soares Goncalves, 0.60 / 10615329, Marcelo Campelo Noronha, 2.50 / 10428104, Marcelo Goncalves Lima Mota, 0.60 / 10003518, Marcelo Henrique Dias Moura, 1.00 / 10369128, Marcia Sardinha da Costa, 0.00 / 10137200, Marcio Muniz da Conceicao, 0.00 / 10397032, Marcos Bittencourt de Oliveira, 0.00 / 10039489, Marcos Calahari Borges de Souza, 0.40 / 10240455, Margaret Angela Silva, 0.00 / 10361529, Maria Adriana de Oliveira Guimaraes, 0.60 / 10653302, Maria Anita Pereira, 0.00 / 10190351, Maria Aparecida Pereira Dias, 4.20 / 10130121, Maria Emilia Perez de Oliveira Marinho, 0.60 / 10852499, Mariana Dias de Lima, 0.20 / 10470505, Mariana Nogueira Dantas, 0.00 / 10343410, Mariana Pereira da Silva, 1.00 / 10136595, Mariana Valentim de Moraes Silva, 5.80 / 10504317, Marilia Tuler Veloso, 2.10 / 10189647, Marina Lima Miranda, 0.00 / 10367719, Marta Henriques Jacomo, 0.00 / 10498363, Mateus Aguiar Machado, 0.80 / 10675132, Mateus Andrade Locatelli, 0.00 / 10389647, Mateus Raspante Faria, 3.40 / 10015404, Matheus Araujo de Oliveira, 1.60 / 10839327, Matheus Augusto Aguiar Ursulino, 0.00 / 10617198, Matheus Barroso da Cunha Barros, 0.60 / 10353236, Matheus Daltrozo Sfalcin, 0.00 / 10180940, Matheus Santos de Souza, 0.00 / 10109750, Mauricio Martins Perez, 0.00 / 10227934, Mayara Barreto de Santana, 0.80 / 10204991, Mayara Rodrigues Lima, 3.90 / 10734111, Mayara Sabino Guedes, 0.80 / 10413444, Mayra Santana Goncalves, 5.20 / 10243087, Michele Bruna Nascimento da Silva, 0.00 / 10361419, Michelle de Abreu, 0.00 / 10406447, Michelle Nogueira Carvalho, 0.80 / 10848540, Miguel Vitor Duarte de Sousa, 0.00 / 10249019, Mila Flamini Batista, 1.20 / 10019202, Milene Prata de Souza, 0.00 / 10032182, Milene Sousa Damascena, 0.60 / 10225900, Mirelle Feliciano Amaral, 0.80 / 10352495, Mízael Batista de Oliveira, 0.00 / 10578135, Mizyara Evellyn Oliveira Monteiro, 0.60 / 10463988, Mona Lisa Barembaum Severino, 0.80 / 10313206, Monica Alves de Sousa Costa, 0.20 / 10324055, Murilo Bernardes de Almeida, 0.60 / 10719444, Natalia Araujo Jardim Cavalcante, 0.60 / 10133540, Natalia Bethonico Macedo, 0.00 / 10369570, Nathalia Brandao do Nascimento, 0.60 / 10394400, Nathalia Mayza Brito Ribeiro, 0.00 / 10372875, Nayara Brito Corado de Souza, 0.00 / 10040166, Nayara Paes Guimaraes, 0.80 / 10377620, Nikole Fernandes Mendes da Silva, 0.00 / 10102173, Nivea Pereira de Oliveira, 0.00 / 10032351, Noemi Ramos da Silva, 1.00 / 10072171, Nubia Pereira Martins, 0.00 / 10189987, Ofelia Cristina Brasao, 0.20 / 10330693, Pamella Cristina da Cruz Lima, 0.00 / 10014155, Patric Aparecido Pereira Mendes, 0.20 / 10322064, Patricia Bomfim Guimaraes Pereira, 0.60 / 10226269, Paula Tereza de Carvalho Penha, 3.40 / 10752012, Paulo Henrique Dantas de Sousa, 1.70 / 10252692, Paulo Keese Colombo, 0.00 / 10605039, Paulo Ricardo Fernandes Castro, 0.00 / 10532769, Paulo Tadeu Moreira Saldanha, 7.10 / 10419700, Pedro Augusto Pinheiro Leal, 0.00 / 10367074, Pedro Henrique de Melo Miranda, 0.00 / 10504988, Pedro Henrique Pereira Matos, 2.00 / 10360133, Pedro Ivo Saliba Viana, 0.60 / 10069768, Pedro Miguel Carneiro Portela, 0.00 / 10356015, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 1.00 / 10644478, Pedro



Victor Jovenal Fernandes da Silva, 0.80 / 10489451, Philipe Martelli Chahini Escudero, 0.00 / 10064023, Polliana Fonseca de Aguiar, 0.00 / 10607640, Rafael Kegele Lignani, 0.60 / 10419179, Rafaela Goncalves, 2.10 / 10040911, Rafaela Teixeira de Moura, 0.60 / 10280848, Raissa Gois Barbosa, 0.00 / 10133953, Raissa Marques Cancado, 0.20 / 10125165, Raiula Amorim Silva Barbosa, 1.00 / 10112621, Raiza Guimaraes Araruna, 0.00 / 10036476, Ramon Santos de Oliveira, 0.00 / 10508751, Rana Granja Mattos, 0.00 / 10015446, Raquel Leal de Oliveira, 0.00 / 10103465, Rayane Torres de Sousa, 1.20 / 10615114, Rayanne de Almeida Santos, 0.00 / 10261582, Rayanne Paiva Carvalho Silva, 0.00 / 10024177, Raysa Brasil Siqueira Mendes, 0.00 / 10635323, Rebeca Baiocchi Vianna, 4.00 / 10021924, Rebeca Biato de Carvalho, 1.00 / 10007410, Regiane Barros Mandu, 0.00 / 10133946, Renata Domingues Dias Lima, 0.00 / 10140955, Renata Freitas Crispim, 0.80 / 10183594, Renata Lobo Lago Flores, 0.80 / 10139106, Renata Mendes Napolini, 0.00 / 10280588, Ricardo Meneses Sayd, 0.00 / 10181196, Rivanildo Nunes Bueno, 0.20 / 10144600, Roberta Mourthe Starling Terra Santos, 0.00 / 10094174, Roberta Nogueira Silveira, 1.00 / 10421577, Roberto dos Santos Silva, 0.00 / 10463161, Roberto Eustaquio de Oliveira, 0.80 / 10178904, Rodequisson Pereira Carlos, 0.00 / 10644890, Rodolfo de Alencar Milfont, 0.00 / 10527904, Rodrigo Brito Santos, 0.60 / 10681976, Rodrigo Furtado Arraes Mendes, 4.00 / 10432546, Rodrigues Junior da Silva, 0.60 / 10165655, Rosaine Silva Oliveira, 1.00 / 10409097, Rosane Carla da Silva, 0.80 / 10124752, Rosane Schons, 0.00 / 10431585, Roseny Barbosa Caldeira, 0.00 / 10201998, Rosimeire Fernandes Cruz Pereira, 2.30 / 10477082, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky, 1.00 / 10064779, Samara Diniz da Silva, 0.00 / 10796906, Samuel Acacio Pereira, 0.80 / 10673871, Sara Santana Lourenco, 0.00 / 10004798, Simone Soares da Silva, 0.00 / 10099996, Sonia Nunes Bernardes, 0.80 / 10077725, Suellen Pereira de Sousa, 1.00 / 10185799, Susi Aparecida Dutra Ribeiro, 1.00 / 10236882, Taisa de Souza Santos Ferreira, 0.80 / 10241421, Tales Henrique Andrade da Mota, 4.20 / 10523620, Talita Magali de Faria, 1.00 / 10111223, Tatiana Correa Moraes, 0.00 / 10215855, Tatiana Oliveira Delgado Correia, 0.00 / 10811762, Tatiana Ribeiro Soares, 0.00 / 10245066, Tatiane Aparecida Correa Nunes, 0.00 / 10708102, Tatiane Vicencia Fleury, 0.00 / 10613435, Tatiane Vieira, 1.80 / 10091886, Taylane Santos da Costa, 2.20 / 10230467, Thaila Michelle do Carmo Pereira, 5.60 / 10195275, Thais de Castro Cunha Duarte, 0.20 / 10064734, Thais dos Santos Barbosa, 0.00 / 10485842, Thais Matos Resende, 1.00 / 10678844, Thais Medeiros Loesch, 0.00 / 10306180, Thais Souza Dias, 0.00 / 10012415, Thamiris Rocha Parente, 0.00 / 10305164, Thays de Oliveira da Cruz, 0.80 / 10045193, Thayssa Gabriela Silva Balotin, 0.00 / 10349658, Thiago Carmo Ximenes, 0.00 / 10477793, Thiago de Almeida Netto, 0.00 / 10537389, Thiago de Oliveira Valente, 0.60 / 10144975, Thiago Fernandes da Costa, 1.50 / 10446272, Thiago Franciscatto Porto, 1.00 / 10570167, Thiago Goncalves Nihari, 0.00 / 10214448, Thiago Ribeiro de Oliveira, 0.00 / 10552202, Thiago Schiavoni Carneiro, 0.20 / 10170128, Thyanne Rafaelle de Sousa Andrade, 0.20 / 10424574, Tiago Mendes Rodrigues dos Santos, 4.40 / 10338838, Valdenice da Silva, 1.00 / 10508593, Valeria Arruda Portilho Garcia, 3.30 / 10378266, Vanderluce de Matos Lima, 2.20 / 10098774, Veronica Bidinotto Brito, 4.80 / 10558281, Veronica de Sousa Chaves, 0.00 / 10373019, Victor Matheus Carvalho Silva Oliveira, 0.00 / 10378118, Victor Viana de Souza, 0.00 / 10164057, Vilma Viana de Souza Filha, 1.00 / 10453543, Vinicius Ferreira Lopes, 0.00 / 10419866, Vinicius Martins Diniz, 1.00 / 10139683, Viviane Figueiredo do Lago, 4.80 / 10232036, Viviane Luna dos Santos, 0.00 / 10486883, Waikyna Cardoso de Araujo, 5.60 / 10404763, Wallacy Souza Reis, 0.60 / 10559067, Wesley da Silva Quirino, 0.00 / 10434430, Wesley Junqueira Lara, 0.20 / 10273511, William Sales Soares dos Reis, 0.00 / 10419138, Wilmar Gabriel da Silva Gualberto, 1.00 / 10403700, Yuri Leonardo Moreira Carvalho, 1.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10093845, Alessandra Prudencio dos Santos, 0.00 / 10404479, Alex Paiva de Sousa, 1.00 / 10118282, Alexandre Pereira da Rocha, 4.40 / 10586909, Amanda Maria Alves Caetano, 0.60 / 10073238, Balduino Lopes da Silva, 1.00 / 10108728, Camila Ferreira de Araujo, 0.00 / 10100952, Carlos Inacio de Souza, 5.80 / 10070597, Carolina Benicio da Silva, 0.00 / 10073369, Catherine Morin, 0.40 / 10638418, Daniele de Mattos Mituiti, 0.00 / 10391853, Daniele Pereira de Sousa, 0.00 / 10407483, Eduarda Duarte de Oliveira, 0.00 / 10119303, Eunice Lima Marques, 0.60 / 10619071, Evaldo Pereira de Rezende, 4.40 / 10687481, Fabiana Ramos Lopes, 2.20 / 10097880, Fabricio Jonathan Pereira, 0.80 / 10178640, Felipe Fernandes de Souza, 0.00 / 10231828, Felipe Lindolfo Diniz Silva, 0.00 / 10699630, Gabriela Ferreira Trida, 1.00 / 10269017, Gracinaldo de Souza Lima dos Santos, 0.60 / 10499540, Helen Caroline Cardoso de Jesus, 0.00 / 10479973, Helena Pacheco de Amorim, 0.20 / 10159127, Henrique Jose Melo da Cruz, 0.00 / 10553169, Ivicka Marija Dantas de Moura, 0.20 / 10476208, Julio Cesar Queiroz Rabelo, 2.50 / 10796555, Karoline Christine Ferrer Caldas, 0.00 / 10620247, Khaio de Figueiredo Torres, 0.80 / 10645298, Laiana Ribeiro Portella, 0.60 / 10117625, Lilian Santos de Lacerda, 0.00 / 10799708, Luane Vieira Lustosa, 0.00 / 10451038, Luciana Passos Gomes, 1.00 / 10787898, Luis Afonso Sette de Sousa, 0.00 / 10814737, Marcos Vinicius Sant Ana Dias, 0.00 / 10193065, Marcus Vinicius Santana Lima, 0.60 / 10479465, Maria Rosana Martins Matos, 0.00 / 10015404, Matheus Araujo de Oliveira, 1.60 / 10592423, Miguel Alves de Macedo, 5.40 / 10838586, Murillo Augusto Santos Duarte, 0.00 / 10561321, Paulo Henrique Silva Brandao Juhasz, 0.00 / 10182979, Pedro Gentil Jacobina, 1.00 / 10616390, Pedro Henrique Soares Parreira, 0.00 / 10113893, Priscyla Dias Kowalczyk, 0.00 / 10508406, Rafael Nunes Ribeiro, 4.20 / 10561357, Rafaela Petry, 0.00 / 10520059, Raquel Nascimento de Marcena, 5.80 / 10146174, Renata Andrea Henriques Sales, 0.60 / 10689560, Roberta Santana de Oliveira, 0.00 / 10644890, Rodolfo de Alencar Milfont, 0.00 / 10144353, Sandra Sa de Aguiar, 0.60 / 10648347, Sara Cabral Silveira, 0.40 / 10064734, Thais dos Santos Barbosa, 0.00 / 10070069, Thiago Valerio de Castro, 0.60 / 10494161, Waleska Miranda Lima, 0.60 / 10106600, Weyder da Silva Felix, 0.00 / 10513524, Wilson Gustavo Vasconcelos Monteiro, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10232963, Adenilson Pereira do Rosario, 0.00 / 10275831, Adriano Ricardo Lopes, 0.60 / 10400880, Agda de Carvalho Costa, 0.60 / 10360163, Aldaci Machado dos Santos, 0.40 / 10270562, Alessandra Souza Pires, 5.60 / 10483626, Alex Fabio Goncalves da Silva, 2.60 / 10294598, Alexandra Aparecida Fernandes Moreira, 0.00 / 10327551, Aline da Silva Matos, 0.60 / 10397995, Aline de Jesus, 1.00 / 10033413, Aline Gomes Rodrigues, 0.00 / 10840770, Aline Reis Nunes, 1.20 / 10791365, Aline Rodrigues Bezerra, 0.00 / 10210517, Amanda Corte Martins, 0.40 / 10497323, Amanda do Vale Couto, 1.00 / 10586909, Amanda Maria Alves Caetano, 0.60 / 10684272, Amanda Santos Sousa, 4.20 / 10116209, Ana Carolina dos Santos Dantas, 0.00 / 10415214, Ana Cristina Moreira da Costa Amaral, 0.60 / 10287027, Ana Karolina Alves Amorim, 1.50 / 10195168, Ana Luisa Bandeira da Fonseca, 0.00 / 10760764, Ana Luisa Prado da Silva, 1.50 / 10455444, Ana Paula dos Santos Siqueira, 4.50 / 10322557, Ana Paula Mauricio Santos, 0.80 / 10285363, Ana Paula Soares Gomes, 0.60 / 10845221, Andre Cabral de Souza Junior, 0.00 / 10354942, Andre Luiz Sales da Silva, 0.80 / 10313297, Andresa Soares Barbosa Ferreira, 0.80 / 10276220, Andressa Baldez Cabral de Lima, 0.60 / 10558806, Andrielle Alves Barros Rabelo, 0.00 / 10728271, Anete Pereira do Santos, 0.00 / 10858892, Anna Karoliny Ferreira da Silva, 0.60 / 10340833, Arlene Ferreira de Almeida, 1.50 / 10459378, Arthur Caetano Braga, 0.00 / 10131143, Augusto Lamas Fortunato, 0.00 / 10771135, Beatriz Albuquerque Pereira, 0.00 / 10325856, Beatriz Viana Costa, 0.00 / 10458969, Brenda Lorena Lima Sol, 0.00 / 10220917, Bruna Kerolayne Teixeira Felix, 0.80 / 10472002, Bruna Luiza de Oliveira, 0.00 / 10173877, Bruno Silva Araujo Diniz, 1.00 / 10108728, Camila Ferreira de Araujo, 0.00 / 10511546, Camila Lyra Cavalcante, 1.60 / 10147282, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues Junior, 0.00 / 10500010, Carlos Americo do Nascimento, 5.40 / 10492149, Chrystian de Santana Alencar, 0.80 / 10814266, Claudemir Luiz de Oliveira, 0.00 / 10004160, Claudio Alves Conceicao, 0.60 / 10023806, Claudio Eduardo Santos das Chagas, 0.00 / 10360566, Clemisson Santos Agripino, 0.20 / 10183887, Cosmo Roberto Monteiro dos Santos, 4.00 / 10261113, Cristiane da Cunha Ribeiro, 0.60 / 10570813, Daelton de Franca Diniz, 0.00 / 10328012, Daguiwane Gomes Ferreira Batista, 0.00 / 10109774, Daiane Araujo Silva, 0.20 / 10228676, Daniel Felliipe Silva Almeida, 0.40 / 10434194, Danilo de Araujo Moura, 2.50 / 10162184, Danilo Henrique Goncalves Braga, 0.00 / 10786736, Dari Prado da Silva, 0.00 / 10329527, Dayane Maria Martins da Costa, 1.00 / 10128182, Delcina Andrea Salustiano da Silva Paiva, 0.80 / 10070451, Demicio Maciel Pinto, 5.60 / 10609039, Denise Gomes de Souza, 0.00 / 10641882, Denize Cardoso da Conceicao, 0.60 / 10243886, Diane Rodrigues dos Santos, 0.20 / 10343226, Diogenes Samuel Lemos Soares Cosme, 2.60 / 10146627, Djane Petrocinio Menezes, 0.60 / 10150004, Domingos Savio Batista Nogueira, 0.60 / 10080300, Doralice Pereira de Assis, 1.00 / 10238547, Duceneia Sousa e Silva, 0.60 / 10835990, Eder de Sousa Vasconcelos, 4.20 / 10584002, Eder Rone Castro dos Santos, 1.00 / 10336782, Ederlene Tavares Ferreira, 2.10 / 10191711, Edilene Pereira de Oliveira, 0.00 / 10581678, Ednael Moraes de Oliveira, 0.00 / 10874219, Edneuza Alves da Silva, 1.50 / 10059721, Elenildes Dantas, 0.40 / 10351820, Eliane Conceicao Ferreira Barretto, 0.00 / 10057860, Eliane Cristina Pereira da Silva, 1.00 / 10144931, Eliclecia Gomes da Silva, 0.00 / 10200428, Elisa Brito Belo Montagna, 0.00 / 10198673, Elisangela da Silva Rodrigues, 0.60 / 10414146, Erika Nobrega Chase Silva, 0.00 / 10057239, Erlan Pereira de Mesquita, 0.00 / 10420420, Evandro de Macedo Lima, 0.00 / 10410147, Everson Fernandes Silva,

0.00 / 10685893, Fabiana da Silva Pereira, 0.00 / 10440065, Fabiana Ramos Candido, 0.00 / 10028389, Fabio da Silva Nascimento, 0.00 / 10357579, Fabio Oliveira dos Santos, 0.60 / 10117794, Fandela Cassia Candido, 0.00 / 10783424, Felipe Camelo dos Santos, 0.00 / 10178640, Felipe Fernandes de Souza, 0.00 / 10845920, Felipe Gabriel Julio, 1.00 / 10231828, Felipe Lindolfo Diniz Silva, 0.00 / 10629096, Felipe Nathan Aguiar Santos, 1.00 / 10511429, Felipe Santos Monteiro, 0.60 / 10163505, Felliipe Abraao Gomes Freire, 0.00 / 10318906, Fernanda de Sousa, 0.00 / 10101803, Filipe de Sousa Costa, 0.60 / 10176444, Flavia Rayelle Cordeiro de Jesus, 0.00 / 10445161, Francileide Pinheiro Azevedo, 1.50 / 10603917, Francisco Juvenildo Martins de Sousa, 5.00 / 10046555, Francisco Leandro Soares de Sousa, 0.00 / 10271165, Gabriel Augusto Santana de Sousa, 0.60 / 10117615, Gabriel de Oliveira Reis, 0.00 / 10524846, Gabrielle Alves Barros Rabelo, 0.00 / 10273010, Gabryella Alves da Silva, 0.00 / 10774159, Geovanna Gabryela Souza Moraes, 0.00 / 10398436, Gerson da Silva Ferreira, 0.60 / 10733788, Gisela Rabelo Farias, 1.90 / 10351303, Gisella Nunes do Nascimento, 1.00 / 10735245, Gislaine Francelina de Albuquerque, 1.00 / 10411788, Gleice Cristina Lorencone de Oliveira, 0.00 / 10815583, Gleicielle Alves de Oliveira, 0.60 / 10269301, Gleidson Gomes da Mota, 0.00 / 10110682, Graciene de Oliveira Sousa, 5.60 / 10382010, Grazielle Oliveira Santana Ribeiro, 1.00 / 10382979, Guilherme Goncalves da Silva, 0.00 / 10859272, Gustavo Gomes Teixeira, 0.00 / 10646774, Gustavo Lucas Carvalho Barbosa, 0.60 / 10243492, Gyovana Nanuque Alves do Nascimento, 0.00 / 10487574, Heloisa Helena da Silva Pereira, 0.00 / 10159127, Henrique Jose Melo da Cruz, 0.00 / 10618473, Henrique Mendes Sousa, 0.00 / 10250518, Hernando Rodrigues de Souza, 0.00 / 10715209, Iara Farias Morceli, 0.00 / 10716000, Ina Ineran Gomes de Carvalho, 0.80 / 10080782, Irene dos Santos Costa, 0.60 / 10034131, Isabella Araujo Silva, 0.00 / 10404892, Ivonilda Soares da Silva, 0.00 / 10551793, Iyad Cristina Seguinis Sousa, 0.80 / 10305643, Jacqueline de Melo Ponce, 1.20 / 10475629, Janilene Cavalcante do Nascimento, 0.00 / 10175801, Jaqueline Santos de Lima Cordeiro, 1.00 / 10636010, Jeane Quiteria da Conceicao Silva, 0.00 / 10421261, Jessica Cecilia Rodrigues Leite, 0.00 / 10305363, Jessica dos Santos Ferreira de Macedo, 0.80 / 10084226, Jessica Tayane Oliveira das Virgens Barbosa, 0.60 / 10612520, Joao Paulo da Silva Araujo, 5.40 / 10671620, John Carlos Benicio Gomes, 0.60 / 10464708, Jordana de Jesus Mesquita, 0.60 / 10209278, Jordanna Santos Monteiro, 4.60 / 10183888, Jorge Luis Ferreira Barbosa, 0.00 / 10074196, Jose Eduardo Lima Pessoa Virgolino, 0.00 / 10021973, Josian Pereira, 0.80 / 10158783, Juarez de Oliveira Duarte Junior, 0.40 / 10118201, Juliana de Souza Duarte, 0.60 / 10409588, Juliana Flavia Ferreira dos Santos, 0.00 / 10436703, Juliana Maria de Jesus, 0.00 / 10042700, Junio Bezerra dos Santos, 0.80 / 10114285, Juscelio Moraes Nascimento, 1.00 / 10569367, Kamila Pereira de Lima, 0.80 / 10652944, Kamilla Barbosa de Souza Nunes, 1.00 / 10046837, Karina Cardoso de Lima, 0.00 / 10466786, Karine Gomes Rodrigues, 0.00 / 10181319, Karla Eduarda Costa da Silva, 0.80 / 10741188, Karolina da Silva Soares, 0.00 / 10326835, Karolline Batista de Melo, 0.80 / 10375714, Kassia Karoline dos Reis Nogueira, 0.60 / 10488741, Katia de Souza Galvao, 0.00 / 10219494, Katia Farias de Jesus, 1.00 / 10315183, Kerolyne Menezes Rodrigues, 0.00 / 10602199, Kleber Alves Trindade, 0.00 / 10092670, Lais Pereira Lima, 0.00 / 10053535, Lais Vitoria Ferraz do Carmo, 0.00 / 10109580, Larissa Emanuelle Nascimento da Costa, 0.00 / 10460739, Laura Maria Pereira Kai, 0.00 / 10748757, Layane Ramalho Evangelista, 0.60 / 10204217, Layanne de Sousa Batista, 0.00 / 10561055, Leidyane Sampaio Bispo, 0.00 / 10219853, Leila Paula Silva Araujo de Oliveira, 0.80 / 10024731, Leonaldo da Silva Torres, 1.00 / 10230193, Leonardo Barros de Sousa, 0.00 / 10589643, Leonardo Sena Borges, 0.00 / 10114938, Leticia Adriana dos Santos Brandao, 0.60 / 10169293, Leticia Barbosa Pereira, 4.20 / 10213088, Leticia Correia da Silva, 0.20 / 10256746, Leticia Ranifer de Souza Barreto, 0.80 / 10800625, Leziree Rejane dos Inocentes Pereira, 0.00 / 10385042, Lidiane Sousa Ramalho, 0.60 / 10742225, Ligia Goncalves de Lima, 2.10 / 10021782, Lilia Maria Santos de Souza, 0.00 / 10485855, Liliane Cristine da Silva Santana, 0.80 / 10475261, Lindinara Oliveira dos Santos, 0.00 / 10771675, Lisangela Maciel Rodrigues Caldas, 0.00 / 10363690, Lorena Franco Sacramento, 0.00 / 10631495, Lorena Gomes Magalhaes, 0.60 / 10115768, Luana Cristine de Lima Castro, 4.20 / 10455399, Lucas de Oliveira Marim, 0.00 / 10035546, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 5.60 / 10875149, Lucas Mendes de Freitas, 0.00 / 10145072, Luciana Alves de Lima Santos, 0.00 / 10143979, Luciana da Luz Silva, 0.60 / 10025552, Luciana dos Santos Anchieta, 0.00 / 10033620, Luciana Feitosa de Oliveira, 0.60 / 10243270, Luciana Gondim da Silva, 0.80 / 10741298, Luciana Magalhaes dos Santos, 0.00 / 10434729, Lucio Flavio Barbosa Agostinho, 0.40 / 10353879, Luis Fernando Araujo Fagundes, 0.60 / 10117755, Luis Henrique Hozana Guimaraes, 0.00 / 10210504, Luis Maria Bernardo da Conceicao, 1.00 / 10595681, Luisa Alves Gomes de Araujo, 0.40 / 10516437, Luiz Carlos Perluci Junior, 0.00 / 10164892, Luiza Soares de Araujo, 1.00 / 10285841, Lukas Delfino da Silva, 0.00 / 10470997, Maiara Leal Barros, 1.00 / 10188537, Mara Lucia Alves Ribeiro, 0.00 / 10338467, Marcelle Soares Goncalves, 0.60 / 10679648, Marcelo Abreu da Silva, 0.00 / 10810080, Marcelo da Silva Baptista, 0.00 / 10137200, Marcio Muniz da Conceicao, 0.00 / 10174197, Marcos Paulo de Oliveira Santos, 2.50 / 10600028, Marcos Romano Nascimento de Oliveira, 0.60 / 10076796, Marcus Vinicius Lima Martins, 0.00 / 10361529, Maria Adriana de Oliveira Guimaraes, 0.60 / 10653302, Maria Anita Pereira, 0.00 / 10190351, Maria Aparecida Pereira Dias, 4.20 / 10490451, Maria Cristina Mota Rodrigues, 0.00 / 10034657, Maria Gracieth Brandao Souza, 0.00 / 10308872, Maria Jose Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10200254, Maria Rita da Silva Santos, 0.00 / 10185278, Mariana Cunha Alves da Silva, 0.20 / 10440883, Mariana Veloso Portela Xavier, 0.00 / 10036978, Marilene Correa Nascimento, 2.10 / 10784563, Marilucia dos Santos Costa, 0.80 / 10301387, Marina Ferreira Soares Pinheiro, 1.50 / 10232707, Marineide da Silva Barbosa Caldas, 0.60 / 10490204, Marleide do Prado Sobrinho de Jesus, 0.00 / 10242947, Marta Magalhaes Guimaraes, 0.60 / 10610021, Mayra Marques de Assis Duarte, 0.20 / 10413444, Mayra Santana Goncalves, 5.20 / 10170016, Melquisedeque dos Santos Ataide, 0.00 / 10421076, Michelle Cassemiro de Freitas, 1.80 / 10354014, Milton Tavares de Castro Junior, 0.60 / 10273365, Mirlene Aparecida Pereira Pardinho, 0.60 / 10657305, Monica de Sousa Quirino Jaroski, 0.00 / 10552485, Nadia Matos dos Santos Teixeira, 0.80 / 10046485, Nagela Pacheco da Silva, 0.00 / 10184735, Nalia Ramos dos Santos da Cruz, 0.00 / 10509033, Natalia Rodrigues da Silva, 0.60 / 10154501, Natasha Taina de Queiroz Centeno Braun, 5.60 / 10195381, Nathana Ferreira Coelho, 0.00 / 10355384, Nayara Felix de Brito, 0.60 / 10040166, Nayara Paes Guimaraes, 0.80 / 10687566, Naylton Nascimento Bomfim, 0.00 / 10503378, Neiva Maria de Sousa, 0.60 / 10689085, Neylane Naually Souza Ferreira, 0.60 / 10377620, Nikole Fernandes Mendes da Silva, 0.00 / 10416180, Nilda de Souza Gonzaga, 0.00 / 10526719, Ninive Thais Verde Sampaio Memoria, 0.80 / 10611245, Nubia Ramos Loliola, 0.60 / 10678787, Patricia Lemos de Oliveira, 1.20 / 10438983, Patricia Maria Pereira, 0.60 / 10359876, Paula Vitoria Gomes de Faria, 0.00 / 10388817, Paulo Henrique Amancio Nascimento, 0.00 / 10001901, Paulo Ricardo Bispo Rosa, 0.00 / 10314776, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, 0.60 / 10051651, Pedro Luciano Barbosa de Souza, 0.60 / 10644478, Pedro Victor Jovenal Fernandes da Silva, 0.80 / 10042556, Pedro Victor Vilela de Aguiar, 1.50 / 10368276, Priscila da Silva Soares, 0.80 / 10451071, Priscila Madeira de Araujo, 0.00 / 10276572, Rafael Costa Brandao, 2.80 / 10508406, Rafael Nunes Ribeiro, 4.20 / 10387978, Rafaella Martins Maia, 0.60 / 10290335, Raimundo da Silva Ramos, 0.00 / 10343197, Raissa Kenne dos Santos Rodrigues, 0.00 / 10280848, Raissa Gois Barbosa, 0.00 / 10716875, Raissa Vaz Mendes, 2.10 / 10125165, Raiula Amorim Silva Barbosa, 1.00 / 10615114, Rayanne de Almeida Santos, 0.00 / 10133433, Rayssa Monte Serra, 1.00 / 10421092, Roberta Souto Santos, 0.00 / 10527904, Rodrigo Brito Santos, 0.60 / 10350648, Rodrigo de Araujo Leite, 0.00 / 10432546, Rodrigues Junior da Silva, 0.60 / 10594275, Ronaldo Domingos Lopes Ribeiro, 0.80 / 10280553, Ronison Goncalves Rodrigues, 0.60 / 10374628, Rosana Barbosa Ferreira, 0.80 / 10257929, Rosangela Bezerra dos Santos, 0.80 / 10467448, Rosangela Laurentino Alves, 0.60 / 10479660, Roseni Bezerra da Silva Santos, 0.00 / 10431585, Roseny Barbosa Caldeira, 0.00 / 10799173, Rosicleia Alves Pereira, 0.00 / 10201998, Rosimeire Fernandes Cruz Pereira, 2.30 / 10585152, Rozilda Maria dos Santos Martins, 0.80 / 10214810, Ruth Cardoso da Silva, 0.00 / 10494920, Ruth Soares da Costa, 4.80 / 10477082, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky, 1.00 / 10040588, Sabrina Lima Brito, 0.00 / 10607579, Sabrina Neves Muniz, 0.00 / 10513936, Sabrinny Conceicao Alves de Carvalho, 0.00 / 10560551, Sandra Heres Gois Santos, 0.60 / 10044432, Sarah Alves Santos Sampaio, 0.00 / 10217502, Sergio Ferreira, 0.60 / 10264217, Shirley Pereira Rocha, 2.60 / 10489893, Silvana do Socorro Machado Rodrigues, 1.00 / 10102873, Sonia Pereira da Silva, 0.00 / 10221685, Stefanny Maria Antunes Costa, 2.40 / 10741366, Stella Cardoso de Oliveira, 0.00 / 10139921, Suelen Almeida de Oliveira, 0.00 / 10699817, Suelen de Oliveira Santana Alves, 0.60 / 10544871, Tarsilio da Silva Cunha, 0.60 / 10613435, Tatiane Vieira, 1.80 / 10695640, Tatianne Cristine Mota Sousa, 0.80 / 10091886, Taylane Santos da



Costa, 2.20 / 10306180, Thais Souza Dias, 0.00 / 10176075, Thaisa Araujo dos Santos, 0.80 / 10447969, Thaynara Fernanda Silva, 0.00 / 10305164, Thays de Oliveira da Cruz, 0.80 / 10395179, Tulio Rois do Nascimento, 0.00 / 10338838, Valdenice da Silva, 1.00 / 10154195, Valdete Maciel de Sousa, 0.80 / 10668494, Valquíria Alexandre Camara, 0.00 / 10709136, Valter Cavalcante dos Santos, 0.60 / 10325800, Valter Rafael Souza Marques, 0.60 / 10378266, Vanderluce de Matos Lima, 2.20 / 10520092, Vaneide da Silva Moura Rocha, 0.60 / 10552689, Vanessa Saraiva dos Anjos, 0.00 / 10363560, Vanilce da Silva Brigagao, 5.40 / 10580843, Vanusa de Oliveira Cruz, 1.00 / 10824666, Victor Lima de Oliveira, 0.00 / 10255428, Victor Oliveira Leal, 2.40 / 10187668, Vilma Aparecida Soares de Souza, 0.80 / 10164057, Vilma Viana de Souza Filha, 1.00 / 10023452, Vinicius dos Passos de Jesus, 0.60 / 10492622, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes, 0.60 / 10486883, Waikyna Cardoso de Araujo, 5.60 / 10478626, Waldyr Davi de Oliveira Moreira, 1.00 / 10404763, Wallacy Souza Reis, 0.60 / 10855678, Wanja Luciano Ribeiro da Silva, 0.00 / 10474003, Welidiana Arruda de Freitas Andrade, 0.60 / 10074407, Welison Fernandes Pereira, 0.60 / 10106600, Weyder da Silva Felix, 0.00 / 10618615, Wilda Barbosa Vitor, 5.40 / 10187647, William Vale de Oliveira, 0.00 / 10419138, Wilmar Gabriel da Silva Gualberto, 1.00 / 10351120, Zenaide Moreira Silva, 0.20.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10852749, Moises Moreira da Silva, 0.00.
CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/GO
10759500, Adria Menezes, 0.00 / 10074160, Adriana Jorge da Silva, 0.60 / 10467555, Adriana Rosa da Silva, 0.00 / 10261806, Adriane de Lima Cesario, 0.00 / 10388467, Adriane Dorninger Feitosa, 0.00 / 10551409, Adriano de Sa Godoi, 0.60 / 10661733, Adriele Fernanda Costa, 0.00 / 10873224, Adrielly Campos e Almeida, 0.00 / 10570034, Alan Pereira dos Santos, 0.00 / 10163751, Alanis Roberta Moraes, 0.60 / 10814606, Albertino Fernandes de Souza, 0.60 / 10334363, Alessandra Francisca dos Santos, 0.00 / 10228794, Alessandro Araujo da Silva Rodrigues, 1.00 / 10516445, Alexandre Lautert, 2.80 / 10432375, Aleksandro Ferreira Ribeiro, 2.10 / 10683597, Aline da Mota Crispim, 0.00 / 10606800, Aline Palheta de Oliveira, 0.00 / 10188969, Alinne Monteiro da Cruz Atanasio, 2.50 / 10434200, Alisson Pereira dos Santos, 0.00 / 10533514, Amanda Araujo Soares, 0.00 / 10047207, Amanda Dom Cortopassi, 0.60 / 10511899, Amanda Guimaraes Fonseca, 0.00 / 10011442, Amanda Oliveira Marinho, 0.00 / 10772262, Amanda Santos Rubin, 0.00 / 10760278, Amanda Vitoria da Silva, 0.00 / 10013605, Ana Carolina Nascimento Costa, 1.60 / 10400963, Ana Vitoria dos Santos Dutra, 0.00 / 10088228, Anderson Emanuel de Freitas Cantanhede, 0.00 / 10266924, Anderson Lourenco Silva de Sousa, 2.10 / 10339283, Andre de Oliveira Campos, 3.60 / 10739510, Andrea Almeida de Moraes, 0.00 / 10409481, Andressa Gustavo de Souza Mendes Leao, 0.00 / 10001241, Angelica Resende de Aguiar, 0.00 / 10485193, Anne Sulyvan Alves Melo, 0.00 / 10291683, Antonio Juliao Taveira Filho, 1.00 / 10622693, Antonio Moreira da Silva Junior, 0.00 / 10536548, Arlenne Katienny Lima da Silva, 0.60 / 10383253, Artur Araujo Borges, 0.60 / 10747330, Barbara Mathias Fernandes, 0.00 / 10563851, Beatriz Cristino Soares, 0.60 / 10700902, Breno Nahuel Freneau, 1.90 / 10577923, Bruna Maria Marques Camargo, 0.00 / 10178749, Bruno da Mota Figueiredo, 0.00 / 10005638, Bruno de Oliveira Cabral, 0.80 / 10444004, Caleb Henrique Lopes dos Santos, 0.60 / 10168227, Camila de Souza Gomes Barbosa, 0.00 / 10169120, Camila Ferreira de Deus, 0.00 / 10325761, Carla Braga Viana, 0.00 / 10623578, Carlos Alexandre Carvalho de Queiroz, 0.00 / 10006452, Carlos Henrique Alves dos Santos, 0.00 / 10507787, Carolina Goncalves Pacheco, 0.00 / 10154081, Cassia Gomes de Miranda, 0.00 / 10004264, Cesar Fonseca Rodrigues, 0.00 / 10261680, Christian Artola de Almeida, 0.00 / 10401100, Christiane Oliveira dos Santos, 0.20 / 10067782, Cintia Cristina Sousa Dias Palma, 0.80 / 10091716, Cintia Oliveira Elias, 0.20 / 10265180, Clara Aleixo Leandro, 0.00 / 10342796, Clebia Borges Sales, 5.80 / 10136339, Cleidson Felix Almeida, 5.60 / 10215923, Clenisia da Silva Borges, 1.00 / 10746701, Cristiano de Brito Tavares, 0.00 / 10615153, Daniel Freitas dos Santos, 0.60 / 10697141, Daniel Hilario Mendes Ribeiro, 0.80 / 10034867, Daniela Bueno Pontes, 0.00 / 10065013, Daniela Lemes Canhete, 0.60 / 10099624, Daniela Tanaka Vieira Marques, 1.00 / 10404630, Daniele Clemencia Lobo, 0.00 / 10580355, Daniella Christina Peres Andrade, 0.40 / 10291761, Daniella Maria Oliveira Aguiar, 1.90 / 10692786, Danilo da Silva Souza Coelho e Silva, 0.00 / 10159811, Danilo Mendes de Andrade, 0.00 / 10428422, David Cezar Brasileiro Junior, 0.80 / 10342341, Dayane Nulceno Duarte, 0.40 / 10514736, Dayani Carla Araujo Costa, 0.00 / 10277160, Deborah Cassia de Souza Vieira, 0.00 / 10571681, Deborah Fogaca Araujo, 0.00 / 10504161, Dianne Kelly Barbosa Neres, 1.00 / 10103419, Dijalma Jose da Silva, 2.10 / 10694747, Diogo Rodrigues de Almeida, 0.60 / 10501227, Dionice Fonseca Pires, 0.00 / 10550603, Divanir Pereira da Costa, 0.00 / 10723404, Edson Lima de Sousa, 0.00 / 10672305, Eduarda Diniz Borges Nascente, 0.00 / 10192551, Eduarda Gabryella Garcia Oliveira, 0.00 / 10139986, Eduardo Semeghini Paracencio, 0.80 / 10356900, Edvaldo Januario de Almeida, 0.00 / 10700502, Elaine Lima Brito Bueno, 0.00 / 10784029, Eliane da Silva Ferreira, 0.60 / 10003771, Eliane dos Santos Costa, 0.00 / 10018775, Erica Alves de Melo, 0.00 / 10645339, Erica Ferreira Messias, 0.00 / 10359605, Everson Alan Costa Santos, 0.00 / 10239460, Eunice de Almeida Silva, 0.00 / 10023909, Erisangela Maria Cunha Lopes, 0.00 / 10131094, Evander Rodrigues de Faria, 0.00 / 10037481, Eveline Marchese Alves Martins, 1.70 / 10066882, Everaldo Silveira Gois, 0.80 / 10541192, Fabricio Souza Fiaccadori, 0.00 / 10358576, Felipe Alves de Sousa, 0.60 / 10871813, Felipe Martins Machado, 0.00 / 10456775, Fernanda Campos de Franca, 0.00 / 10399323, Fernanda de Moraes Bueno, 0.00 / 10207181, Fernanda Ferreira Rezende, 0.60 / 10278044, Fernando Dourado Barbosa, 0.80 / 10175088, Fernando Lopes dos Anjos, 0.00 / 10280860, Filipe de Sousa Nunes, 0.00 / 10780237, Flavia Lisboa Fischer, 0.00 / 10333116, Flavia Rodrigues de Lima, 1.00 / 10379051, Francielly Oliveira Souza Duarte, 0.00 / 10174909, Francisco Charles Barros Jorge, 7.30 / 10247523, Fredson Alexandre Gomes Brito, 0.00 / 10335179, Gabrielly Souza Nobre, 0.20 / 10491335, George Breno dos Anjos Queiros, 0.00 / 10811872, Geraldo Alves Teixeira Junior, 2.70 / 10042904, Gercinete Maria Nunes Silverio, 0.00 / 10046576, Gersica Mendes da Silva, 0.00 / 10013757, Gesseia Maria Martins, 0.00 / 10577991, Gilmar Nascimento Hoshino, 0.00 / 10208008, Giovana Rodrigues de Souza, 0.00 / 10619619, Gisele Cristina Resende, 0.00 / 10387732, Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro, 0.00 / 10712403, Giselle Flavia Lima Nery, 0.20 / 10135887, Gizelma Ottoni Lucas, 0.60 / 10264108, Guilherme Flach, 0.00 / 10672286, Guilherme Marques Ferreira Rodrigues, 0.00 / 10391028, Gustavo Souza Dornelos, 0.00 / 10023359, Handylla de Faria Ribeiro, 0.60 / 10132109, Hannah Castanhiera Silva, 0.20 / 10088175, Helder Rosa Junior, 0.00 / 10259500, Hellen Kassia Candida da Silva, 0.00 / 10172423, Helloisa de Souza Bom Tempo, 0.60 / 10108018, Helyne Jesus Souza Seabra, 0.60 / 10254783, Hildon Clara do Nascimento, 0.00 / 10241724, Iago Dias dos Santos, 0.00 / 10573858, Ideraldo Dias da Silva Junior, 0.00 / 10057403, Igor de Souza Rodrigues, 0.60 / 10312533, Igor Lucena Velloso de Faria, 0.00 / 10735402, Indiraia Vieira da Fonseca Euzebio, 0.60 / 10446915, Iriana Daluz de Faria Ribeiro, 0.00 / 10214504, Isadora Alexandre dos Reis, 0.00 / 10502078, Itamar da Silva Freire, 0.00 / 10652540, Iury Felipe Rodrigues, 0.00 / 10542073, Ivone Pedro de Lima, 0.00 / 10357110, Izac Vieira Chaves, 0.00 / 10401603, Jackson Araujo Pequeno, 0.80 / 10062291, Jaina Rodrigues Barros, 0.00 / 10153386, Jakqueline Elizabeth Stephanie de Oliveira Bispo, 0.80 / 10480284, James Ferreira Sampaio, 0.00 / 10798893, Janaina Nogueira de Oliveira, 0.00 / 10509458, Janmily Fernanda Mendes dos Santos, 2.50 / 10331725, Jaqueline Nunes Silveira, 0.00 / 10102172, Jaqueline Silva Moraes, 0.00 / 10167934, Jesse Leite de Almeida, 1.00 / 10841438, Jessica Ferreira de Andrade, 0.00 / 10355819, Jessica Martins de Almeida, 0.80 / 10873526, Jessica Mundim Tavares, 0.00 / 10102877, Jessyka Beatriz de Souza, 0.00 / 10669222, Jhonatas Souza da Costa, 0.00 / 10698804, Joanne Marcus Canedo da Costa, 0.00 / 10146551, Joao Victor Ferreira Melo, 0.80 / 10389680, Jodelvania Valerio da Silva, 0.60 / 10662956, Joelma Mendonca de Sousa, 0.60 / 10397898, John Ericsson Vidal da Conceicao, 0.00 / 10482927, Josama Krisna Faria Mendanha do Prado, 0.00 / 10725161, Jose Carlos Silva Benevides, 0.00 / 10491127, Josiane Soares Borges Vilela, 0.00 / 10747369, Josue Antonio Peres, 0.60 / 10395518, Josue Cardoso de Brito, 0.20 / 10326281, Luciene dos Santos Araujo, 0.00 / 10309588, Juliana Arias Martins, 0.00 / 10465070, Junio Henrique Correia Arantes, 0.60 / 10339056, Kamila de Rezende Dias, 0.60 / 10332073, Kariston Sheldon Borges Franca, 2.80 / 10497532, Karla Adriana Vieira Barbosa, 0.00 / 10128189, Kassia Barros Neves, 2.30 / 10586570, Kelline Feitosa de Araujo, 2.10 / 10399065, Kenia Silva Oliveira, 0.00 / 10457766, Kenia Soares de Freitas, 0.00 / 10066616, Kepler Benchimol Ferreira, 6.70 / 10684466, Ketrin Tuanny Gomes Jardim, 0.00 / 10345239, Khatiusy Dias Pereira Oliveira, 0.60 / 10132126, Kilvia Lisanna Lima

Rodrigues, 3.60 / 10006040, Lais Castro de Siqueira, 0.60 / 10139659, Lais Luciano Vilela, 0.80 / 10068097, Lany Miwa Takematsu, 0.00 / 10431935, Lara da Silva Santos, 0.00 / 10378159, Lara Wanderley Araujo, 7.10 / 10430702, Larissa Gabrielle Silva Costa, 0.00 / 10357072, Larissa Maris Lopes Rodrigues, 0.00 / 10537291, Larissa Rodrigues do Nascimento, 0.00 / 10820546, Lays Limirio de Menezes, 0.00 / 10212895, Leandro Ribeiro Duarte, 0.00 / 10304340, Leehey Jones Moreira Barbosa, 0.00 / 10068697, Leidiane Amaral Ramos, 0.00 / 10471723, Leonardo Zardo Padovani, 0.00 / 10106925, Lidiane da Silva Martins, 0.00 / 10218911, Linconl Nobuhiro Maki, 5.60 / 10095437, Lindeberg Jesus Sabreu, 0.20 / 10473985, Livia Cristina Correa de Paula, 0.00 / 10075804, Lorena Alves Mesquita, 0.00 / 10182335, Lorena Paes Oliveira, 0.60 / 10402645, Luana Ribeiro Alves, 0.40 / 10596852, Lucas Adilson Calixto de Souza, 0.00 / 10143557, Luciana Melo Santana, 0.00 / 10015538, Luciane Katsue Kazi, 0.00 / 10672859, Luciano Delfino Paixao, 0.00 / 10112221, Luciene da Silva Oliveira Castro, 0.00 / 10205273, Luciene Garcia de Almeida, 0.00 / 10204758, Lucimar Gomes Vieira, 0.00 / 10738329, Lucio M Pinheiro, 0.00 / 10295052, Ludimila Menez Pereira, 0.60 / 10049034, Lumlila Rodrigues Lima, 0.00 / 10693495, Luis Felipe Morollo Franco de Almeida, 0.00 / 10285614, Luis Henrique Teles, 5.60 / 10279097, Luzeni Maria dos Santos, 0.00 / 10392289, Majda Ali Fares, 0.00 / 10629943, Mak Vinicius Grigorio de Jesus, 0.20 / 10389267, Manoel Pereira de Lacerda, 0.00 / 10346371, Mara Celia Ferreira Ataide, 1.90 / 10419472, Marcela Valente Haun, 0.00 / 10464363, Marcelle Cristina de Araujo, 0.20 / 10647916, Marcelo Henrique Jacinto Rodrigues Faria, 0.00 / 10803595, Marcelo Medeiros Barroso, 0.80 / 10405542, Marcelo Silva Santos, 0.00 / 10120323, Marcelo Souza Vieira, 0.00 / 10488351, Marcia Cristina Batista Barnabe, 0.00 / 10504424, Marcia Seelig Pamplona Barros, 0.00 / 10115241, Marcileide da Silva, 0.60 / 10457387, Marcio Divino da Silva Filho, 0.00 / 10205400, Marco Alexandre Vieira de Paula, 0.00 / 10390884, Marco Antonio Pereira de Moura, 1.00 / 10639416, Marcos Antonio dos Santos, 2.10 / 10300931, Marcos Sousa Roque, 0.00 / 10251159, Maria de Oliveira Nunes, 0.00 / 10436731, Maria Eduarda Aguiar Vinhandelli, 0.00 / 10350604, Maria Gilda Ribeiro Barbosa, 0.00 / 10439774, Mariana Bisinotto Pereira, 4.40 / 10520908, Mariana Martins de Oliveira, 0.00 / 10310348, Mariana Palharini Garcia Vicente, 0.00 / 10662449, Marilia Antonia de Medeiros Ribeiro, 1.00 / 10203389, Marillos Dias Silva, 1.00 / 10488074, Mateus Martins Carvalho, 0.00 / 10178807, Mateus Nascimento da Silva, 0.00 / 10695249, Matheus Argolo de Abreu, 0.60 / 10027582, Max das Chagas Souza, 0.00 / 10088142, Mayara Goncalves de Moraes, 1.60 / 10251156, Melissa de Araujo Leal, 0.00 / 10268130, Michael Pessoni Pereira, 0.00 / 10089352, Miguel Ailton de Sousa Faria, 0.00 / 10410908, Miguelangelo Rodrigues de Carvalho, 0.00 / 10421472, Mikaelly Suyanne Lopes, 0.60 / 10702752, Mikhail Seiti Nonaka Ferreira, 0.00 / 10301123, Mirella de Sousa Vieira, 0.60 / 10604172, Miria Rodrigues de Souza, 4.80 / 10597956, Naiana Zaiden Rezende Souza, 0.00 / 10298676, Natally Ribeiro do Carmo, 0.00 / 10556248, Nayara Cristina Ferreira, 0.00 / 10103284, Neomar Rodrigues Martins, 0.40 / 10000150, Nicholas Gustavo Duarte Carlos de Souza Bastos, 0.00 / 10626391, Nicolas Polido Santana, 0.00 / 10560415, Nilton Jose de Oliveira Ramos, 1.00 / 10215753, Olivia Borges Lima, 4.80 / 10543854, Patricia Araujo Ferreira, 0.00 / 10667949, Patricia Emilia Villela Silva, 0.00 / 10492243, Patricia Gomes de Assis, 0.00 / 10159341, Patricia Paulino de Queiroz, 0.00 / 10134082, Paulo Henrique de Souza, 0.00 / 10494504, Paulo Henrique Dias Junior, 0.00 / 10422798, Paulo Henrique Siqueira Araujo, 0.00 / 10619324, Paulo Roberto da Silva, 0.00 / 10696202, Paulo Roberto Dorea do Nascimento, 0.00 / 10725827, Paulo Victor Seixo Costa, 1.00 / 10086904, Pedro Alberto das Doreis Filho, 7.30 / 10593446, Pedro da Rocha Santos Junior, 0.00 / 10174080, Pedro Galvino Dias Souza Neto, 0.00 / 10269807, Percilia Maria Gommies Furttado, 5.40 / 10455012, Pollyanna Pfrimer, 2.10 / 10385536, Polyana Pamela Ferreira Vitorino, 2.20 / 10103248, Priscila dos Reis Marques, 0.00 / 10017868, Priscilla Alves de Medeiros, 0.00 / 10428380, Priscilla Renata dos Prazeres Santos, 0.00 / 10418482, Priscilla Santiago Bailao, 0.00 / 10676262, Rafael Araujo Silva, 0.00 / 10469727, Rafael Dias Agostino, 0.00 / 10006354, Rafael Fernandes Santos, 0.00 / 10473825, Rafael Marques Campos, 0.00 / 10521066, Rafael Moscardi Pedroso, 0.00 / 10139064, Rafael Rodrigues Peixoto, 0.00 / 10618195, Rafaela Luna Alencar, 0.20 / 10709129, Raissa Cavalcante de Castro Lobato, 0.00 / 10523490, Raiza Marques de Oliveira, 0.00 / 10101416, Ramon Pereira Ataide, 0.00 / 10004721, Rany Ferreira da Conceicao, 0.40 / 10056398, Raquel da Silva Siqueira, 1.00 / 10043037, Raquel Gaspar Ferraz, 0.00 / 10716696, Regis Ferreira de Sousa, 0.00 / 10385318, Renata Cristine dos Santos Silva Mohn, 0.00 / 10832992, Renata Visconde Brasil Addad, 0.00 / 10615723, Renato Pereira de Souza, 0.00 / 10003070, Rita de Cassia Souza Araujo de Jesus, 0.60 / 10723181, Roberta Sudario Pinheiro, 0.00 / 10212777, Robson Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10170647, Rodiego da Conceicao Rodrigues, 0.00 / 10391770, Rodrigo da Silveira Ribeiro, 0.00 / 10141101, Rodrigo Ferreira Santos Santana, 0.00 / 10690206, Romulo de Oliveira Felix, 0.00 / 10738126, Ronaldo de Sousa Nery, 0.00 / 10181594, Saimon Souza Silva, 0.00 / 10256129, Samara Danielly de Resende, 5.80 / 10563778, Samara Marinho Ronchi, 0.00 / 10191250, Samuel Gomes de Queiroz, 3.20 / 10840758, Samuel Lobo Alves Ferreira, 0.00 / 10529456, Sara Maria Gomes Pinheiro, 0.00 / 10143941, Satoru Kubota, 0.00 / 10102365, Sebastiao Teixeira Franco, 0.60 / 10266687, Sergio Alves dos Santos, 0.00 / 10816695, Sergio Jose da Veiga e Silva, 0.00 / 10015248, Sheila Maria Fortes Soares, 0.00 / 10303213, Silvio Costa Neto, 0.00 / 10595390, Stefano Simoni, 4.80 / 10209010, Steffany Paula Moraes dos Santos, 2.10 / 10869187, Suzane Sodre de Jesus Leite, 0.00 / 10168805, Tacio Santos Caetano, 0.00 / 10110387, Tainah Gama Lyra Abintes, 0.00 / 10043253, Tatiana Cassia Cabral Nilo, 0.00 / 10402967, Tatiane de Souza Marques, 0.00 / 10492644, Tatiane Ester Melo Hoerlle, 0.00 / 10433136, Tayenne Helen Olimpio da Silva, 0.00 / 10258332, Thafany de Albuquerque Custodio, 0.00 / 10585611, Thassio Diego Moraes e Silva, 0.00 / 10450628, Thays de Lima Dias Ferreira, 0.00 / 10262686, Thiago Larangote Valentino, 0.00 / 10236762, Thiago Matias da Silva, 0.00 / 10398323, Thiago Reis Pires, 0.00 / 10063872, Thiago Teixeira Nunes, 5.00 / 10728729, Tiago Lopes Dantas, 0.60 / 10304052, Valeria Cauana dos Santos Silva, 0.00 / 10284316, Valquiria Dias Vaz de Araujo, 0.00 / 10001882, Vanessa Goncalves Mendonca, 0.00 / 10527487, Victor Gomide Santos Araujo, 0.00 / 10364706, Vinicius Andre Baptista de Oliveira, 0.00 / 10531207, Vinicius Cipriano Mota Sousa, 0.00 / 10683703, Vinicius Daniel Storck, 0.00 / 10235991, Vinicius Junqueira Filho, 0.00 / 10001641, Vitor Espindola Sales de Souza, 0.60 / 10693955, Vitor Pereira Franco, 0.00 / 10654377, Vitoria Bierhalz Pasquali, 0.00 / 10336252, Vivian Valente Felipe, 0.00 / 10527095, Wagner Torres Junior, 0.00 / 10122338, Wanderson dos Reis de Oliveira, 0.00 / 10692484, Wanderson Rodrigues da Silva, 0.00 / 10012013, Wanessa Barros Paraizo, 0.00 / 10574651, Wanessa Oliveira Alves Miranda, 0.00 / 10407068, Wanessa Pereira Soares, 0.60 / 10309630, Weberth Bezerra de Sousa, 0.00 / 10411515, Wender Santos Prudente, 0.00 / 10857141, Wesley Fragoso de Souza, 0.00 / 10028109, Wesley Gomes dos Santos, 0.00 / 10413525, Wesley Barbosa Umbelino, 5.80 / 10123466, Wilton Vicente Silva, 0.60 / 10449577, Yara Maues Batista, 0.00 / 10092164, Yura Peixoto Leonel, 0.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10435550, Alessandro Silva dos Santos, 0.00 / 10289717, Alexandre Segatto Correa, 0.00 / 10432375, Alessandro Ferreira Ribeiro, 2.10 / 10302489, Antonio Camargos da Rocha, 0.00 / 10536548, Arlenne Katienny Lima da Silva, 0.60 / 10383253, Artur Araujo Borges, 0.60 / 10091716, Cintia Oliveira Elias, 0.20 / 10296572, Clauber Morle de Paula Matos Filho, 0.60 / 10559293, Daniel Paiva Silva, 0.00 / 10274569, Duane Canedo Leite, 4.80 / 10325318, Emerson Patrick Pires Silva, 0.60 / 10553097, Frankly Lourenco Mantiri, 0.00 / 10451449, Geiane Ricci Vieira, 1.00 / 10454411, Givaldo Silva de Jesus, 0.00 / 10432396, Itala Carvalho Silva, 0.20 / 10135561, Joao Vane Moraes Barbosa, 0.00 / 10235697, Katia de Oliveira Mendonca, 0.80 / 10006040, Lais Castro de Siqueira, 0.60 / 10050512, Lauri Castorino Ferreira, 0.00 / 10152110, Leonardo Gontijo Melo, 0.80 / 10362758, Leonardo Jose Cicilio Araujo, 4.80 / 10286323, Marcio Henrique Alves, 2.30 / 10446271, Marcos Andre de Andrade Soares, 0.40 / 10388837, Soniva Soares da Silva, 2.20 / 10309630, Weberth Bezerra de Sousa, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10814606, Albertino Fernandes de Souza, 0.60 / 10016241, Aline Fernanda Alves de Aguiar, 0.00 / 10188969, Alinne Monteiro da Cruz Atanasio, 2.50 / 10162981, Ana Flavia Bueno de Souza, 0.00 / 10240542, Ana Maria Baiao, 0.00 / 10291683, Antonio Juliao Taveira Filho, 1.00 / 10027920, Antonio Trindade de Jesus, 0.60 / 10111834, Bamba Soualihad, 0.00 / 10423177, Bartolomeu de Senna Nascimento, 0.00 / 10010007, Bianca



Alves Pereira, 0.60 / 10371684, Bianca Ieda da Silva, 0.00 / 10109991, Bruna Karla Silva Oliveira, 0.00 / 10118014, Bruno Ferreira da Paixao, 2.30 / 10623578, Carlos Alexandre Carvalho de Queiroz, 0.00 / 10571128, Christian Gray Moreira dos Santos, 1.20 / 10067782, Cintia Cristina Sousa Dias Palma, 0.80 / 10136339, Cleidson Felix Almeida, 5.60 / 10615153, Daniel Freitas dos Santos, 0.60 / 10580355, Daniella Christina Peres Andrade, 0.40 / 10342341, Dayane Nulceno Duarte, 0.40 / 10138686, Deborah Lopes de Matos, 2.10 / 10652282, Denilson de Assuncao Martins, 0.60 / 10504161, Dianne Kelly Barbosa Neres, 1.00 / 10516684, Edson Monteiro, 0.40 / 10422409, Elaine da Silva Castro Ferreira, 5.00 / 10326365, Elaine de Sousa Arruda, 0.00 / 10003771, Eliane dos Santos Costa, 0.00 / 10048545, Estefany Francisco Carvalho da Silva, 0.00 / 10239460, Eunice de Almeida Silva, 0.00 / 10131094, Evander Rodrigues de Faria, 0.00 / 10066882, Everaldo Silveira Gois, 0.80 / 10358576, Felipe Alves de Sousa, 0.60 / 10278044, Fernando Dourado Barbosa, 0.80 / 10175088, Fernando Lopes dos Anjos, 0.00 / 10114065, Flavio Goncalves de Araujo, 0.00 / 10190321, Frederico Rodrigues de Souza Lima, 0.00 / 10491335, George Breno dos Anjos Queiros, 0.00 / 10712403, Giselle Flavia Lima Nery, 0.20 / 10454411, Givaldo Silva de Jesus, 0.00 / 10420265, Gustavo da Cruz Vitoria, 0.20 / 10412432, Habsarai Caiado Rosa, 0.60 / 10023359, Handylla de Faria Ribeiro, 0.60 / 10254783, Hildon Clara do Nascimento, 0.00 / 10814583, Hindiany Ednih Coelho Duarte, 0.00 / 10673457, Hyago Santana Ferreira, 0.00 / 10509458, Janmily Fernanda Mendes dos Santos, 2.50 / 10712501, Jose Tiago Alves de Lima, 0.60 / 10143256, Joslane Cardoso da Cunha, 0.60 / 10395518, Josue Cardoso de Brito, 0.20 / 10150017, Juscineia Gomes de Melo, 0.60 / 10066616, Kepler Benchimol Ferreira, 6.70 / 10120688, Laísla Santos Barros Pereira, 1.50 / 10050512, Lauri Castorino Ferreira, 0.00 / 10389798, Lidia Pereira da Silva, 0.60 / 10859737, Liliane do Nascimento Silva, 0.60 / 10096159, Lorrana Almeida de Oliveira, 0.00 / 10596852, Lucas Adilson Calixto de Souza, 0.00 / 10259963, Lucia Fatima Vieira Miranda, 0.80 / 10143557, Luciana Melo Santana, 0.00 / 10096284, Lucilene Santos de Oliveira, 0.00 / 10464363, Marcelle Cristina de Araujo, 0.20 / 10488351, Marcia Cristina Batista Barnabe, 0.00 / 10637066, Marcia Luisa de Sousa Bezerra, 0.00 / 10115241, Marcileide da Silva, 0.60 / 10639416, Marcos Antonio dos Santos, 2.10 / 10351901, Maria Francisca da Silva Aguiar, 0.00 / 10776947, Mario Galano Junior, 0.00 / 10695249, Matheus Argolo de Abreu, 0.60 / 10322413, Matheus Felipe Gomes Dias, 0.00 / 10662210, Mauro de Oliveira Carvalho Filho, 0.00 / 10027582, Max das Chagas Souza, 0.00 / 10164675, Meire Daniela Caetano de Carvalho, 0.00 / 10572431, Michael Douglas Gonzaga Pinheiro de Azevedo, 0.00 / 10301123, Mirella de Sousa Vieira, 0.60 / 10076804, Natalina Mendes Pereira, 0.60 / 10604550, Neidwan Rodrigues Neto, 0.00 / 10103284, Neomar Rodrigues Martins, 0.40 / 10083558, Nicoly Patricy Barbosa Gomes da Silva, 0.60 / 10560415, Nilton Jose de Oliveira Ramos, 1.00 / 10461711, Osmair Ramos dos Santos, 0.60 / 10065649, Osvalir Coutinho Gomes, 0.00 / 10200350, Pauliane Martins Bandeira, 5.00 / 10251036, Paulo Henrique Martins Rayol, 5.00 / 10102865, Priscila Batista de Sousa, 0.00 / 10103248, Priscila dos Reis Marques, 0.00 / 10428380, Priscilla Renata dos Prazeres Santos, 0.00 / 10004721, Rany Ferreira da Conceicao, 0.40 / 10615723, Renato Pereira de Souza, 0.00 / 10844478, Richel Fontenelle dos Santos, 0.80 / 10623066, Robson Francisco de Azevedo, 0.80 / 10282042, Romildo Veiga Valverde, 1.00 / 10308362, Rosilene dos Santos Souza, 0.00 / 10405348, Ruskaira Prado de Castro, 0.00 / 10612860, Sarah Jeanne da Silva Chagas, 0.60 / 10102365, Sebastiao Teixeira Franco, 0.60 / 10773575, Sergio Barbosa Silva, 0.00 / 10694475, Thiago Sales Vieira, 0.80 / 10063872, Thiago Teixeira Nunes, 5.00 / 10465006, Tiago Rodrigues da Silva, 5.80 / 10364706, Vinicius Andre Baptista de Oliveira, 0.00 / 10692484, Wanderson Rodrigues da Silva, 0.00 / 10413525, Wesley Barbosa Umbelino, 5.80 / 10277608, William de Jesus Souza, 1.00 / 10211387, Wilson Carlos Duarte Araujo, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10222482, Dennia Pasquali e Cabral, 0.00 / 10134968, Kazuo Tani Uto, 0.00.
CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MA
10221831, Abdiel Batista Vieira, 0.00 / 10072452, Adriana Greicy Luso de Almeida, 0.00 / 10441959, Adriana Jardim Castro Rocha dos Reis, 0.00 / 10207219, Adriana Maria Sarmento Oliveira, 0.00 / 10035974, Adriana Trindade Costa, 0.60 / 10469151, Adriana Welley do Carmo, 0.00 / 10096570, Adriano Ferreira Ribeiro, 0.00 / 10227086, Aecyo Valerio Rosas, 0.00 / 10670760, Alair do Socorro Cabral Ferreira, 0.80 / 10594664, Alex Santos da Silva, 0.60 / 10030612, Alexandre Amaral Machado, 0.80 / 10424171, Alexsandra Sousa Ferreira Nunes, 0.60 / 10599878, Allain Cedric dos Santos Matos, 0.00 / 10259552, Amanda Bezerra Siqueira Cavalcante, 1.00 / 10574109, Amanda de Moura Leal, 0.00 / 10198259, Ana Beatriz Duarte Dias, 0.00 / 10537066, Ana Camila da Silva, 0.00 / 10533219, Ana Clara dos Santos Costa, 2.10 / 10157315, Ana Paula Ayres Pimenta, 0.80 / 10080510, Ana Paula Macedo Marques, 0.00 / 10288553, Ana Tereza Boucinhas Veloso, 0.60 / 10346152, Ana Vitoria Carioca Galdino, 0.00 / 10777332, Anderson Iago Monte Oliveira, 0.00 / 10484850, Andre Fernando Nunes Pimentel, 0.00 / 10636379, Andre Luis Costa dos Santos de Sousa Maciel, 0.00 / 10099676, Andre Luiz Duraes Soares, 0.20 / 10564939, Andre Sousa Franca, 0.60 / 10358046, Andreia Nunes Ferreira dos Santos, 0.60 / 10336300, Andressa Eulalio Lages, 1.00 / 10385009, Andrezza Lopes dos Santos, 1.00 / 10646396, Aneyres da Luz Santos, 0.00 / 10523044, Antonio Aflodisio Soares da Silva, 0.00 / 10564662, Antonio Charles Silva Melo, 0.00 / 10246250, Antonio Francisco Menezes da Silva Filho, 2.50 / 10191153, Antonio Jose Santos Goncalves, 1.00 / 10266216, Ariane Nunes Silva, 0.00 / 10518518, Audifax Lopes de Sousa Junior, 0.60 / 10005037, Augusto Cesar Goncalves Ferreira, 0.00 / 10592204, Benilton Tercio Soares, 0.00 / 10709221, Bianca Silva Camara, 0.00 / 10667238, Bruna Antonia Ferreira de Andrade, 0.00 / 10441603, Bruna Carmela Polli Machado, 0.00 / 10026988, Bruna Larissa Oliveira de Sousa, 0.00 / 10382439, Bruno Leal da Silva, 0.00 / 10526594, Bruno Magalhaes Brasil, 0.00 / 10206800, Bruno Salatiel da Silva Rodrigues, 0.00 / 10864222, Camilla Maria Frazao Vieira, 0.60 / 10350058, Carlos Cesar Santos Silva, 0.00 / 10049606, Charles Vinicius Vieira de Araujo, 0.00 / 10489473, Cinara Barbosa Franco de Sa, 0.00 / 10633207, Cintia Leika Araujo Ferraz, 0.00 / 10545477, Clarissa Padilha Casal, 0.00 / 10732364, Claudia Maria da Rocha Pita, 0.00 / 10554676, Clecio Crithian Paozinho Silva, 0.00 / 10013512, Cleudimara da Silva Barreto, 0.60 / 10199523, Cristina Pereira Pinheiro, 0.00 / 10382355, Daniel Araujo Soares, 0.60 / 10512574, Daniele Sousa Rossato, 0.60 / 10254929, Danielle Dias Alves, 0.00 / 10249953, Danilo Dias Braga, 0.00 / 10382403, Danubia Rodrigues Santos, 0.80 / 10549772, Danylo Noleto de Sousa Melo, 2.50 / 10391864, David Cutrim Aragao Junior, 0.00 / 10117163, Dayane Quirino Maciel, 0.00 / 10143957, Daynayana da Silva Morgado Azevedo, 0.00 / 1011852, Debora Ingrid Santos Ribeiro, 0.60 / 10075990, Debora Silva da Costa, 0.00 / 10392597, Deleildes Cristina dos Santos Pereira, 0.00 / 10158765, Dennys Correia da Silva, 0.00 / 10075470, Derek Franca Ribeiro, 0.00 / 10008452, Dheckson Pereira da Costa, 0.00 / 10003585, Diego Moura Rodrigues, 0.00 / 10663390, Diego Rabelo Andrade, 0.00 / 10288410, Diego Silva Lima, 0.00 / 10023267, Edesio de Araujo Ferreira, 0.00 / 10301779, Edgar Martins Aguiar, 0.80 / 10452494, Edielson Teixeira de Carvalho, 0.00 / 10479374, Edilene do Socorro da Silva Correa, 0.00 / 10602527, Ednylson Reis e Silva, 0.00 / 10738129, Elane Cristina Costa Sousa, 0.60 / 10761930, Elcio Morais Lima, 0.00 / 10221432, Elielson Barbosa da Silva, 0.00 / 10111694, Elielton da Conceicao, 0.00 / 10619174, Elivan Silva Maia, 0.00 / 10806878, Elizabeth Ferreira Martins, 1.00 / 10430598, Elton Nascimento Ribeiro, 0.00 / 10554975, Emanuelly Pereira Lima, 0.00 / 10693809, Emilio Rosa de Almeida, 0.00 / 10322674, Erinalva Alves Braga, 1.00 / 10864974, Eva Nascimento dos Passos, 0.00 / 10038818, Fabio Costa Lima, 0.00 / 10355091, Fabricio Nascimento Torres, 0.00 / 10464288, Felipe de Sousa Santos, 0.20 / 10405907, Fernanda Castelo Branco Vieira, 0.00 / 10179674, Fernanda Cristina Saulnier de Pierrelevee Ribeiro, 0.60 / 10453386, Fernanda Machado de Lima, 0.00 / 10476620, Fernanda Pereira da Silva, 0.60 / 10039469, Fernanda Smithy de Souza Rodrigues, 0.00 / 10430793, Fernanda Souza da Silva, 2.10 / 10325527, Fernando Cesar Seixas Abreu Matos, 5.80 / 10336663, Fernando Leitao Wolff, 0.00 / 10048930, Flavia Rayane Carvalho Sousa, 0.00 / 10034535, Flavio Henrique Pinheiro Neves, 0.60 / 10405423, Flavio Rego Cordeiro, 0.00 / 10460776, Francisca Aline Santos Silva, 0.60 / 10505124, Francisca das Chagas Oliveira Silva, 0.60 / 10388761, Francisco das Chagas Gomes Farias, 0.00 / 10368492, Francisco Ferreira de Lima, 0.00 / 10608386, Gabriel Melo Nunes, 0.00 / 10581516, Gabriel Paiva Lima, 0.00 / 10100695, Gardenia Farias, 4.80 / 10001981, Geilson da Costa dos Santos, 0.00 / 10061781, Genildo Barbosa de Sousa, 0.00 / 10767258, Ghlenla Glicia Silva Costa, 0.00 / 10576035, Girlane Oliveira de Sousa, 0.00 / 10497104, Gisele Mendonca Furtado Bastos, 0.60 / 10092275, Giulia Christine Sousa Ferreira, 0.00 / 10244412, Givanaldo Rodrigues Silva, 0.80 / 10367781, Glauber Rocha de Paula, 0.00 / 10755096, Glaucia Georgia Cutrim Sousa Mourao, 0.00 / 10407828, Gleiciani Pereira Freitas, 0.00 / 10231794, Gleiston Ribeiro

de Sousa Lima, 0.00 / 10033973, Gleycilene da Silva Batista, 0.00 / 10034954, Graciane Lima Aguiar, 0.60 / 10432988, Guibson Vieira Silva, 0.00 / 10549962, Guilherme Haphael Costa e Silva, 0.00 / 10026322, Gutierres Samon Teixeira dos Santos, 0.00 / 10253827, Hariane Haida Souza de Carvalho, 0.00 / 10727893, Hercules Vale Santos, 0.00 / 10109165, Herson Alexandre de Souza Meireles, 0.60 / 10237045, Hugo Fonseca Borges, 1.00 / 10461878, Hyonaria Lima Moura, 0.60 / 10492706, Imaran Lobato Dutra, 0.00 / 10018161, Irislene Santos Paiva, 0.00 / 10800629, Isadora Melo Feitosa, 0.00 / 10059315, Isaias Gusmao Nunes, 1.00 / 10524014, Ismael Guimaraes Santos, 0.60 / 10203054, Jackson Inacio dos Santos Silva, 5.80 / 10434270, Jadielson Oliveira de Almeida, 1.00 / 10398497, Jael Martins de Sales Rodrigues, 0.00 / 10678678, Jailson Soares da Silva, 0.80 / 10651744, Jaison Luiz de Amorim, 0.00 / 10436290, Jardel da Silva Arouche, 0.00 / 10470780, Jasna Leticia Pinto Paz, 0.00 / 10614840, Jean Carlos Brito dos Santos, 0.00 / 10531731, Jeova Ferreira de Queiroz Junior, 0.00 / 10260282, Jessica Alves Trindade Lima, 3.10 / 10647215, Jessica Batista Beserra, 5.20 / 10759412, Jessica da Costa Rocha, 0.00 / 10294655, Jessica Milla Bezerra de Sousa, 2.30 / 10131293, Jessica Vanessa dos Santos Lindoso, 0.00 / 10478823, Jessyca Priscila da Silva Almeida, 0.00 / 10222560, Joao Pedro Brito Neto, 0.00 / 10114171, Jocilene Sampaio Leite, 0.20 / 10832768, Joelma Silva Lima, 0.00 / 10135328, Jonas Silva Neto, 0.80 / 10130773, Jorge Augusto Castro Pereira, 0.00 / 10336606, Jorge Fernando Carvalho Santos, 0.00 / 10427074, Jose Augusto Cisne Neto, 0.00 / 10620785, Jose Carlos de Lima, 0.00 / 10438822, Jose de Jesus Pereira Santos, 0.00 / 10482832, Jose de Ribamar Pinheiro da Silva Junior, 0.00 / 10097749, Jose de Ribamar Silva dos Santos, 0.00 / 10749120, Jose Dener Bitu Costa, 0.00 / 10074686, Jose Lazaro Oliveira Nunes, 2.50 / 10163561, Joseane Cabral da Silva, 0.60 / 10361307, Josemar Gomes Lindoso, 0.00 / 10315636, Julia Vieira Lima Jansen, 0.00 / 10092321, Juliana Aguiar de Sena, 1.80 / 10636038, Juliana Area Leao Costa, 0.80 / 10135454, Julio Lima Araujo, 0.00 / 10795881, Juzelia Alves Nogueira, 0.00 / 10844880, Karen Danielle dos Reis Macedo, 1.00 / 10511195, Karine da Silva Almeida, 0.00 / 10093518, Karla Maria Abreu dos Santos, 0.00 / 10404513, Kassandra Almeida Baptista, 0.60 / 10265034, Kayro Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10364433, Kellison Eduardo Oliveira Carvalho, 0.00 / 10066490, Kerlice de Nazare Sousa Rodrigues, 0.60 / 10455023, Laise Rafaelle Souza da Cunha, 0.00 / 10409979, Laiza Minelle da Silva, 0.60 / 10115202, Larine Mariano Rodrigues, 0.00 / 10415727, Larissa Moreira Reis Borges da Silva, 0.00 / 10391277, Lazaro de Sousa da Silva, 0.00 / 10268457, Leandro Savio Ferreira da Rocha, 0.00 / 10161800, Leidiane de Jesus Melo Lima, 0.60 / 10556489, Leiliana Everton Costa, 0.00 / 10219421, Leonard Cordeiro Rosa, 5.00 / 10281768, Leticia Pires Chaves, 0.00 / 10130858, Licia Caroline Birino Ferreira, 0.00 / 10324388, Licia Soares de Vasconcelos Froz, 1.00 / 10414142, Lidiane Franca da Silva, 0.00 / 10506133, Luana Bezerra de Souza, 0.00 / 10746504, Luana Jessica de Sa Sousa, 0.00 / 10104876, Lucas da Silva Cordeiro, 0.60 / 10675911, Lucas Franco Correa Schalcher, 1.50 / 10405643, Lucas Jordane de Sousa da Silva, 1.00 / 10671292, Lucas Moreira Lima de Azevedo, 0.00 / 10331571, Lucas Oliveira de Jesus Almeida, 0.40 / 10029396, Luciana Coelho, 0.00 / 10421443, Luciana Ferreira da Cruz, 0.00 / 10440373, Luciana Santos Paes, 0.00 / 10326456, Luis Carlos Lourenco Vale Vasconcelos, 0.00 / 10354510, Luis de Sousa Lima Filho, 0.60 / 10465183, Luiza Kelly Oliveira Sampaio Lima, 0.00 / 10049942, Luzilene Leal Pinheiro, 0.00 / 10287410, Lyara Aguiar Araujo, 0.00 / 10130386, Macarena Del Pilar Carvajal Gonzalez, 0.00 / 10258625, Maira Cristina Muniz de Sousa, 0.00 / 10054864, Manon Bezerra da Fonseca, 0.00 / 10384515, Mara Pereira Lima, 0.00 / 10443100, Marcela Vieira Placido, 1.00 / 10166553, Marcelly de Nazare da Silva Pinto, 0.00 / 10228519, Marcelo Serejo Castro, 0.60 / 10777654, Marcia Valeria Portela Braga, 1.40 / 10357600, Marcos Valerio Mendonca Baia, 2.50 / 10356403, Marcus Vinicius Costa Brito, 0.00 / 10010340, Maria Adrieli Oliveira Soers, 0.00 / 10083090, Maria Cristiane Souza Rodrigues, 1.90 / 10034945, Maria de Jesus Goncalves da Silva, 0.60 / 10007504, Maria de Jesus Silva de Alencar, 0.00 / 10581774, Maria Julia Ferreira Sousa, 0.00 / 10383836, Maria Luciene Araujo da Costa, 0.00 / 10512559, Maria Valdineia Farias de Lima, 0.80 / 10107594, Mariana do Nascimento Vieira, 0.00 / 10658409, Mario Norberto da Costa Junior, 7.30 / 10560137, Marllon Glaucy Rodrigues Pereira, 0.00 / 10290126, Maryanne Silva Cunha, 4.60 / 10515053, Matheus Baccarin Pereira, 1.50 / 10711299, Matheus Castro de Carvalho, 5.00 / 10599438, Matheus da Silva Souza, 1.00 / 10772392, Matheus dos Santos Barbosa, 0.00 / 10023471, Maurilio Francisco Soares Siqueira Marques, 1.00 / 10608491, Mayara Rocha Moreno, 0.00 / 10133556, Maycon de Jesus Costa Costa, 0.00 / 10792381, Melissa Ayryne Gomes Pantoja, 0.00 / 10083347, Milton Pereira Lamego, 0.00 / 10518701, Mittyz Fabiola Carneiro Rodrigues, 0.00 / 10425435, Mona Giselle Abreu Freitas Alves, 0.00 / 10288096, Monica dos Santos de Sousa, 0.00 / 10106372, Monizia Sales Lobato de Andrade, 1.00 / 10366901, Nadson Abreu Nascimento, 0.00 / 10157913, Nailde Pestana Chaves, 0.00 / 10251357, Natalia Bizerra da Silva Costa, 0.00 / 10651581, Natalya Amanda Pontes Coelho Campos, 0.00 / 10614698, Nayara Mendes Balieiro, 0.00 / 10599326, Nayene Silveira da Silva, 0.00 / 10207808, Nilson Francisco do Nascimento Junior, 1.00 / 10303201, Nubiane da Fonseca Vieira, 0.00 / 10607108, Pablo Renan Veloso da Silva, 0.00 / 10577220, Patricia Alexandre Carvalho Lima, 0.00 / 10522951, Patricia Gomes de Oliveira Fonseca, 0.00 / 10073155, Patricia Nunes Guimaraes, 0.00 / 10104237, Patricia Regia Nicacio Freire, 2.10 / 10582658, Patricia Rejina Silva Araujo, 0.00 / 10396475, Paula Cristina Teixeira Costa, 0.00 / 10318414, Paula Isabel Castro Correa, 0.00 / 10233642, Paula Ribeiro da Silva, 1.40 / 10458786, Paulo Cesar de Araujo Silva, 0.40 / 10762781, Paulo Henrique dos Santos, 0.00 / 10517828, Paulo Mauricio da Silva Santana, 0.00 / 10795003, Paulo Santos Magalhaes, 0.00 / 10011454, Pedro Diogenes da Silveira Filho, 1.60 / 10034046, Pedro Sousa Ribeiro, 0.00 / 10052342, Priscilla Maria Ferreira Costa, 2.30 / 10752929, Rafael Henrique Matos Ferreira, 0.00 / 10396327, Rafaela Cantanhede Ribeiro Martins, 0.00 / 10817731, Rafaela Costa Barros Almeida, 0.00 / 10301559, Raphaela de Jesus Lima Serrao Santos, 0.00 / 10153173, Rayane Barros Galvao, 0.00 / 10072474, Rayssa Farias Frazao Fonseca, 0.80 / 10012316, Regiana Silva Diniz, 0.60 / 10516745, Rejani Bandeira Vieira Sousa, 0.00 / 10364961, Renard Borges Ribeiro, 0.40 / 10539203, Renata Soares Targino, 0.00 / 10663610, Ricardo Cardoso de Souza, 0.00 / 10092387, Ricardo Henrique Nunes Brito, 0.80 / 10857029, Ricardo Vinhaes Maluf Cavalcante, 1.90 / 10158980, Roberto Alexandre Ramos Ruiz, 0.00 / 10094795, Rodrigo de Almeida Campos, 0.80 / 10755222, Rodrigo Gentil Giacomini, 0.00 / 10093524, Rodrigo Goncalves dos Santos, 0.00 / 10205148, Romulo da Conceicao do Rosario, 0.00 / 10344202, Romulo dos Reis Moraes, 0.00 / 10623978, Roosevelt da Silva Ferreira, 0.80 / 10169065, Rosane Sousa Lima, 0.20 / 10549150, Roseana Trindade Sa, 0.00 / 10548023, Ruan Anderson da Rocha Moraes, 0.80 / 10758217, Rubens de Oliveira Souza, 0.60 / 10413309, Rute Damaris da Silva Freitas, 0.00 / 10285220, Samila de Sousa Rodrigues, 2.50 / 10451647, Samira Conceicao da Costa Veras, 0.00 / 10460456, Samore Jose Pereira Ewerton, 0.00 / 10132487, Sandra Felix Pereira dos Santos, 0.00 / 10659648, Sergio Eduardo Leitao Costa, 0.00 / 10693288, Sheyla Luzia Silva Moura Santos, 0.00 / 10743326, Sidney Carlos Ferreira Sousa, 0.00 / 10740448, Silvia Leticia Junia Araujo Lindolfo, 0.00 / 10584427, Simara Lima Martins, 0.00 / 10149248, Socorro de Maria Silva Veloso Alves, 0.60 / 10151975, Suelen Araujo de Sousa, 0.00 / 10033141, Suellen Bastos de Sousa, 0.00 / 10567875, Surama de Almeida Freitas, 0.00 / 10602291, Suzana Bezerra Viana, 0.00 / 10006520, Talyssa de Paula Silva Araujo Pimenta, 0.00 / 10836316, Tarcisio Heyder Carvalho Silva, 0.00 / 10108749, Thais Arlete Evangelista da Silva Carvalho, 0.60 / 10102283, Thaise Fernanda Campos Penha, 0.00 / 10791698, Thayna da Conceicao Ferreira de Lima, 0.80 / 10063660, Thuanes Torres Mendes, 0.60 / 10088843, Tiago Pereira Pontes, 0.00 / 10352379, Tiago Silva Soares, 0.00 / 10122046, Valeria Ferreira Silva, 0.20 / 10545166, Valeska Cristine Ramos Rodrigues, 0.60 / 10528831, Valter Ferreira de Amorim, 0.00 / 10322582, Vanessa Lobo Nunes, 0.60 / 10168953, Vangleane do Amaral Melo, 0.00 / 10674305, Victor Eneas Smith Frazao Ramos, 0.60 / 10533279, Victor Hugo Soares Nunes, 0.60 / 10000847, Wagner Barbosa Serra, 0.00 / 10072203, Wandrianne Silva Pontes, 0.00 / 10283732, Weldo Silva Froes, 0.20 / 10699687, Weline Moraes Pereira, 0.60 / 10586308, Welisson Fernando Moraes de Sousa, 0.00 / 10220440, Wellington Georges Costa da Silva, 1.00 / 10151357, Wenderson Ricardo Santos dos Santos, 0.00 / 10372462, Wesley Almeida da Silva, 0.00 / 10377722, William Diego Farias Leitao, 0.00 / 10441877, Yuri Francis Vasconcelos Santos, 0.00 / 10012323, Yuri Ricardo Araujo Costa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10107141, Anderson Luiz Gaburro, 0.00 / 10509806, Antonio Francisco de Lima Oliveira, 0.00 / 10260342, Cleudineia Torres Pereira, 0.00 / 10175530, Conceicao de Maria Almeida Cronemberg, 0.00 / 10085693, Edvania Araujo Serra Saraiva, 4.60 / 10806878, Elizabeth Ferreira Martins, 1.00 / 10505124, Francisca das Chagas Oliveira Silva, 0.60 / 10388761, Francisco das Chagas Gomes Farias, 0.00 / 10863856, Gilmar Cruz e Silva, 2.10



/ 10274258, Gilvana Maria Fernandes Machado, 0.00 / 10231794, Gleiston Ribeiro de Sousa Lima, 0.00 / 10480741, Ilda Maria Sirqueira Lopes, 0.00 / 10524014, Ismael Guimaraes Santos, 0.60 / 10436290, Jardel da Silva Arouche, 0.00 / 10596660, Juan Gomes de Sousa Veras, 0.60 / 10472397, Mauro Lincon Meneses de Castro, 2.10 / 10805212, Renata Sousa Costa, 2.10 / 10352379, Tiago Silva Soares, 0.00 / 10693966, William Marinho Abreu, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10035974, Adriana Trindade Costa, 0.60 / 10469151, Adriana Welley do Carmo, 0.00 / 10227086, Aecyo Valerio Rosas, 0.00 / 10447921, Agostinho Soares Leao, 0.60 / 10670760, Alair do Socorro Cabral Ferreira, 0.80 / 10690850, Alana Amancio Sousa, 0.00 / 10362840, Ana Grazielle Lopes Pires, 0.00 / 10634059, Ana Julia Melo Vieira, 0.00 / 10162634, Anderson Gurjao Barros, 0.60 / 10099676, Andre Luiz Duraes Soares, 0.20 / 10358046, Andreia Nunes Ferreira dos Santos, 0.60 / 10380055, Anelice Araujo Rodrigues, 0.00 / 10646396, Aneyres da Luz Santos, 0.00 / 10206980, Antonia Sueli Silva Sousa, 0.00 / 10509806, Antonio Francisco de Lima Oliveira, 0.00 / 10266216, Arianne Nunes Silva, 0.00 / 10026988, Bruna Larissa Oliveira de Sousa, 0.00 / 10600343, Carlos Alberto Bezerra Ribeiro Junior, 0.00 / 10001497, Carlos HellaYlton Mendes Ribeiro, 0.00 / 10311692, Carmelita da Silva Sousa, 0.60 / 10013512, Cleudimara da Silva Barreto, 0.60 / 10636580, Conceicao Castro da Silva Athayde, 0.00 / 10084072, Daniela Cristina Reis Pires, 0.00 / 10522381, Daniele Pereira Lages, 0.00 / 10254929, Danielle Dias Alves, 0.00 / 10382403, Danubia Rodrigues Santos, 0.80 / 10819197, David Silva Dias, 2.30 / 10309253, Debora Dellane Soares da Cruz Lemes, 0.00 / 10155114, Dejjane de Almeida Melo, 2.10 / 10392597, Deleildes Cristina dos Santos Pereira, 0.00 / 10288410, Diego Silva Lima, 0.00 / 10593122, Dionizio Pereira Cavalcante, 2.30 / 10424375, Dominique Vieira Dutra, 0.00 / 10301779, Edgar Martins Aguiar, 0.80 / 10452494, Edielson Teixeira de Carvalho, 0.00 / 10081719, Edjane Pereira Pestana, 0.60 / 10605172, Edney de Araujo Costa Silva, 0.00 / 10870531, Eduardo Marques Bandeira, 0.00 / 10738129, Elane Cristina Costa Sousa, 0.60 / 10313340, Eliane Castro Borges, 0.00 / 10396456, Eliane da Silva Medeiros, 0.00 / 10442149, Elidinalva Pereira da Silva, 0.80 / 10221432, Elielson Barbosa da Silva, 0.00 / 10111694, Elielton da Conceicao, 0.00 / 10663860, Elisangela Alves de Souza, 0.00 / 10750790, Elivaldo Carlos Moreira de Oliveira, 6.80 / 10554975, Emanuely Pereira Lima, 0.00 / 10322674, Erialva Alves Braga, 1.00 / 10179132, Erymonica Camara Pereira, 0.60 / 10038818, Fabio Costa Lima, 0.00 / 10453386, Fernanda Machado de Lima, 0.00 / 10476620, Fernanda Pereira da Silva, 0.60 / 10230856, Fernando Ribeiro Barbosa, 0.60 / 10048930, Flavia Rayane Carvalho Sousa, 0.00 / 10505124, Francisca das Chagas Oliveira Silva, 0.60 / 10019370, Francisca Kelly Silva Soares, 0.00 / 10568987, Francisca Patricia Alcantara Silva Freitas, 0.60 / 10581516, Gabriel Paiva Lima, 0.00 / 10061781, Genildo Barbosa de Sousa, 0.00 / 10153530, Gildene da Silva Brito, 0.00 / 10274258, Gilvana Maria Fernandes Machado, 0.00 / 10549962, Guilherme Haphael Costa e Silva, 0.00 / 10667156, Herllen de Franca Araujo, 2.10 / 10237045, Hugo Fonseca Borges, 1.00 / 10085737, Hugo Leonardo Oliveira Pires, 0.00 / 10368874, Isabel Cristina Almeida dos Santos Pereira, 0.00 / 10059315, Isaias Gusmao Nunes, 1.00 / 10524014, Ismael Guimaraes Santos, 0.60 / 10203054, Jackson Inacio dos Santos Silva, 5.80 / 10434270, Jadielson Oliveira de Almeida, 1.00 / 10678678, Jailson Soares da Silva, 0.80 / 10597077, Janety Rodrigues de Franca, 0.80 / 10862601, Jerfeson Souza Cardoso, 0.00 / 10260282, Jessica Alves Trindade Lima, 3.10 / 10006614, Jessica Batista dos Reis, 0.60 / 10222560, Joao Pedro Brito Neto, 0.00 / 10135328, Jonas Silva Neto, 0.80 / 10620785, Jose Carlos de Lima, 0.00 / 10011456, Jose Carlos Ferreira dos Santos, 0.00 / 10074686, Jose Lazaro Oliveira Nunes, 2.50 / 10868344, Jose Pires Pinheiro Filho, 0.00 / 10574784, Josilene Sousa dos Santos, 0.00 / 10849573, Joyce Oliveira Santos Pereira, 0.00 / 10092321, Juliana Aguiar de Sena, 1.80 / 10521747, Juliana Alves de Moraes, 2.50 / 10364433, Kellison Eduardo Oliveira Carvalho, 0.00 / 10167313, Layane Maria Vieira dos Santos, 0.60 / 10644486, Leandro Rodrigues Santos, 0.00 / 10559520, Leolinda Carneiro da Silva, 0.00 / 10219421, Leonard Cordeiro Rosa, 5.00 / 10504400, Leticia Pacheco Silva, 0.60 / 10414142, Lidiane Franca da Silva, 0.00 / 10278576, Lilian Cunha Vasconcelos, 0.00 / 10687038, Luana Souza Santos, 0.00 / 10528546, Luana Tereza de Barros Vieira Rocha, 4.80 / 10405643, Lucas Jordane de Sousa da Silva, 1.00 / 10029396, Luciana Coelho, 0.00 / 10826795, Ludimila Nathasha da Silva Jansen, 0.00 / 10354510, Luis de Sousa Lima Filho, 0.60 / 10006561, Luziane Freire Maia, 1.50 / 10049942, Luzilene Leal Pinheiro, 0.00 / 10639331, Mara Paulene do Espirito Santo Carvalho, 0.60 / 10384515, Mara Pereira Lima, 0.00 / 10291781, Marcia Regina Carvalho Sousa, 5.80 / 10332528, Maria Auxiliadora dos Santos Serrao Pinheiro, 0.40 / 10500488, Maria da Conceicao Silva Pereira, 0.00 / 10407758, Maria de Fatima Ferreira Nunes, 0.60 / 10108639, Maria Francisca Nascimento Santana, 0.60 / 10512559, Maria Valdeineia Farias de Lima, 0.80 / 10581873, Mateus Cisnande de Oliveira Cunha, 0.00 / 10547361, Matheus Ferreira Borges, 0.00 / 10608491, Mayara Rocha Moreno, 0.00 / 10106372, Monizia Sales Lobato de Andrade, 1.00 / 10599326, Nayene Silveira da Silva, 0.00 / 10365018, Patricia Muniz Aires Silva, 0.00 / 10396475, Paula Cristina Teixeira Costa, 0.00 / 10233642, Paula Ribeiro da Silva, 1.40 / 10517828, Paulo Mauricio da Silva Santana, 0.00 / 10052342, Priscilla Maria Ferreira Costa, 2.30 / 10569093, Rachel Kelly Passos Martins, 0.60 / 10396327, Rafaela Cantanhede Ribeiro Martins, 0.00 / 10373399, Raimundo Manoel Chagas de Carvalho, 0.60 / 10072474, Rayssa Farias Frazao Fonseca, 0.80 / 10012316, Regiana Silva Diniz, 0.60 / 10506713, Ricardo Ribamar de Sousa Araujo, 0.60 / 10093524, Rodrigo Goncalves dos Santos, 0.00 / 10009480, Ronyelson Rodrigues Lima Santos, 0.80 / 10169065, Rosane Sousa Lima, 0.20 / 10548023, Ruan Anderson da Rocha Moraes, 0.80 / 10758217, Rubens de Oliveira Souza, 0.60 / 10285220, Samila de Sousa Rodrigues, 2.50 / 10451647, Samira Conceicao da Costa Veras, 0.00 / 10584427, Simara Lima Martins, 0.00 / 10149248, Socorro de Maria Silva Veloso Alves, 0.60 / 10142034, Soraia de Oliveira Damasceno, 0.00 / 10130952, Telio Junior Silva Camargo, 0.00 / 10029854, Thais Castro Duraes, 0.00 / 10791698, Thayna da Conceicao Ferreira de Lima, 0.80 / 10088843, Tiago Pereira Pontes, 0.00 / 10352379, Tiago Silva Soares, 0.00 / 10122046, Valeria Ferreira Silva, 0.20 / 10720861, Victor Manuel Reis de Matos Gamosa, 0.00 / 10283732, Weldo Silva Froes, 0.20 / 10699687, Weline Moraes Pereira, 0.60 / 10586308, Welisson Fernando Moraes de Sousa, 0.00 / 10220440, Wellington Georges Costa da Silva, 1.00 / 10420519, Weslany Nascimento da Silva, 0.00 / 10327993, William Christian Balbino Penha, 5.20 / 10693966, William Marinho Abreu, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MG

10052188, Abiquele Dutra de Bastos, 0.40 / 10211141, Adriane da Conceicao Silva Monfardini, 4.80 / 10253413, Ailana Mendes Penido Braz de Matos, 1.50 / 10272773, Alessandra Aparicio da Silva Cabral, 0.80 / 10518046, Alessandra Circondino Tavares de Souza, 0.00 / 10159970, Alessandra dos Santos Vale, 0.00 / 10468633, Alessandra Martins Machado Baggio, 0.00 / 10039731, Alessandro Neves Oliveira, 0.00 / 10544598, Alessandro Rodrigues Pereira, 0.60 / 10547178, Alex Goulart de Oliveira, 0.00 / 10507829, Alex Sander Rodrigues Bizerra, 0.00 / 10203444, Alexandre Correa Goncalves, 0.00 / 10630800, Alessandra Rosa de Oliveira, 0.40 / 10422569, Alison Augusto Jose Mendes da Silva, 0.00 / 10546658, Allan Toyama Mota, 0.00 / 10387204, Allison Gomes Silva, 2.30 / 10573482, Aluisio Vitarelli de Miranda Pinto Junior, 0.00 / 10749600, Amanda Aleixo Teixeira da Rocha, 0.00 / 10339556, Amanda Lisbeni Meschessi Vidigal Fonseca, 4.80 / 10228478, Amanda Luiza Martins Viana, 2.00 / 10782460, Amanda Mello Faria Veloso Abreu, 0.00 / 10393915, Amanda Nunes Pires, 0.00 / 10119029, Amanda Pereira dos Santos, 0.80 / 10106731, Ana Carolina Cappel Lopes Parasin, 0.00 / 10191624, Ana Carolina Goncalves Mafuz, 0.00 / 10484852, Ana Carolina Stempniak Kluber, 0.00 / 10289786, Ana Catarina Zamprognio Correa, 0.00 / 10344584, Ana Flavia Cunha Labbate, 0.00 / 10660364, Ana Flavia Normand Guimaraes, 0.00 / 10418571, Ana Paula Borges de Oliveira, 1.00 / 10131258, Ana Paula Ribeiro Tomagnini, 0.60 / 10155453, Ana Paula Turibio, 0.00 / 10201138, Anderson Cipriano de Lima, 1.00 / 10231536, Anderson Jairo de Oliveira, 0.00 / 10253580, Andre Azevedo Ferreira, 0.60 / 10695077, Andre Luiz Alves Ribeiro, 0.00 / 10543033, Andre Luiz Bedin Ferreira, 1.80 / 10349009, Andre Luiz Dias Lima, 4.20 / 10528235, Andrey Barbosa Iglesias, 0.00 / 10273708, Angela Yukari Murakami, 1.60 / 10314101, Angelica de Freitas Xavier, 0.00 / 10201066, Annara Cristina Oliveira Santos, 0.00 / 10715920, Antonio Humberto Assuncao Junior, 0.20 / 10397146, Antonio Wellington Peres Rufino, 0.00 / 10014929, Aricia Soares Serique, 0.00 / 10275655, Arthur Gomes Dau, 0.00 / 10377562, Aurelia Valtudes dos Santos, 1.00 / 10290420, Barbara Alves da Silva, 0.00 / 10218261, Barbara Aparecida Rocha, 2.50 / 10567605, Beatriz Cristina Santana, 0.60 / 10560067, Beatriz Francisca dos Reis, 0.00 / 10406080, Beatriz Martins Ribeiro, 0.00 / 10278328, Beatriz Nobrega Pereira, 0.00 / 10392927, Bernardo Cintra Teodoro, 6.70 / 10717569, Bruna de Souza Gasbarre, 0.00 /

10413053, Bruna Evangelista Biazollo, 0.00 / 10417390, Bruna Goncalves dos Reis, 0.60 / 10500213, Brunelle Vieira dos Santos, 0.00 / 10154125, Bruno Lira Dias, 0.20 / 10470449, Caio Guimaraes Pinto Saunders, 0.00 / 10496024, Caio Luiz Custodio, 0.00 / 10562889, Camila Alves Lucas, 1.00 / 10577716, Camila Antonieta Silva Reis, 0.00 / 10416193, Camila dos Santos Bandeira, 0.00 / 10716337, Camila Garcia de Almeida, 0.00 / 10511301, Camila Soares Lessa, 5.20 / 10354574, Carla Cristina Marques Cruz, 0.00 / 10581700, Carla Sabrina Neves de Freitas, 2.40 / 10494544, Carlos Eduardo Pereira Parente, 0.00 / 10383328, Carlos Henrique Pereira da Silva, 0.00 / 10162872, Carolina Azevedo Peralta, 1.00 / 10049979, Carolina Gabarra Marques Goncalves, 0.00 / 10409547, Carolina Zolini Moreira Cecilio, 0.00 / 10505024, Caroline Araujo Pereira, 0.00 / 10203678, Caroline Reis de Carvalho, 0.20 / 10642813, Catarina Barros Silva, 0.00 / 10749333, Cesar Augusto Moreira Goncalves, 1.00 / 10284996, Cintia Lemes Guimaraes, 0.40 / 10136008, Clarice Eulalia Cunha de Carvalho, 0.00 / 10272868, Claudecy Oliveira Araujo, 0.40 / 10456468, Claudia Feliciano de Souza, 0.00 / 10503674, Claudio Mendes Machado, 0.00 / 10168048, Claudio Mesquita Miranda, 1.00 / 10157063, Cleber dos Santos Lima, 1.00 / 10228164, Cleiton Ferreira Pereira, 0.00 / 10738184, Crhistine Teixeira de Souza, 0.00 / 10215632, Cristiane Maria Leonardo Barbosa Pasquale, 0.00 / 10597488, Cristiane Silva do Carmo Lehnhard, 0.60 / 10424889, Cristina Serrao Goncalves, 5.80 / 10044559, Daniel Aparecido Oliveira Silva, 0.00 / 10266375, Daniel Bruno Feitos da Silva, 0.20 / 10410771, Daniel Carvalho de Macedo, 0.00 / 10522312, Daniel Dall Agnese, 4.60 / 10107016, Daniel de Oliveira Lima, 0.00 / 10583890, Daniel Filho, 0.00 / 10151711, Daniel Moreira Soares, 0.00 / 10122975, Daniela Cavalcante Vasconcelos, 0.40 / 10131346, Daniela Faria de Souza, 1.50 / 10098315, Daniela Pinheiro Toscano de Brito Addor, 0.60 / 10067322, Danyella Braga Mattos, 0.00 / 10316175, Davi Freitas Barbosa, 0.00 / 10345804, David Venuto Bittencourt de Oliveira, 0.00 / 10406255, Denise Rodrigues Avelar, 0.80 / 10122391, Denver Goncalves Gomes, 0.00 / 10579387, Diegho Salles de Brito, 0.00 / 10142709, Diego Antonio Coelho Moreira Sabino, 0.00 / 10344293, Diego Souza Mota, 0.00 / 10202211, Diogo Froede Lorentz, 0.00 / 10000346, Dionathas Vargas de Cerqueira, 0.00 / 10231926, Driely Cristina Mota, 0.00 / 10631635, Edimilton Barros Meira, 0.00 / 10537855, Edineia Moreira da Silva, 0.60 / 10145892, Edmar Antunes de Oliveira, 0.00 / 10678367, Edson Ferreira Lima Junior, 0.00 / 10392953, Edson Vitor de Miranda, 1.80 / 10441606, Eduarda Regina Costa dos Santos, 0.00 / 10031879, Eduardo Geraldo Assis, 0.00 / 10537672, Eduardo Henrique Morais Oliveira, 0.00 / 10530906, Eduardo Soares Vilela, 0.20 / 10584486, Eduardo Teixeira de Souza, 0.00 / 10009192, Eduardo Vitorio dos Santos, 1.00 / 10589973, Elder Palhares Campolina Diniz, 0.00 / 10517864, Eliane Aparecida Barroso, 0.40 / 10298582, Elivelson Amorim Nunes, 0.00 / 10161913, Elvecio Zenobio Junior, 0.00 / 10154010, Erica Cantao da Fonseca, 0.60 / 10455412, Erika da Silva Vilete, 0.00 / 10039925, Erlon Alexander Severiano, 0.00 / 10234908, Evamara Portugal Xavier Lana, 0.60 / 10064300, Evelin Luciana Malaquias Nascimento, 1.70 / 10539928, Fabiana Gomes da Costa, 0.00 / 10434975, Fabiana Hilarino Pimenta, 0.00 / 10642975, Fabiana Perrando Coradini, 0.60 / 10090105, Fabiane Gariba Silva, 0.00 / 10350875, Fabio Cunha Link, 0.00 / 10774930, Fabio Lauro Sarti, 0.40 / 10466680, Fabio Viana Pereira, 0.00 / 10756143, Fabricia Oliveira de Aquino, 0.00 / 10336749, Fabricia Santos Lisandro, 0.60 / 10311658, Fabricio Menezes Cardoso, 0.00 / 10726007, Felipe Ibarra da Cunha, 0.00 / 10299273, Felipe Vilas Boas Bispo, 0.40 / 10660446, Fernanda Aparecida Martins Rodrigues, 1.00 / 10317380, Fernanda Vieira Rodrigues, 0.00 / 10360174, Fernando Aparecido Carneiro de Souza, 0.00 / 10532172, Fernando Duarte Linhares Mota, 0.40 / 10019852, Fernando Franca Martins, 0.00 / 10058017, Fernando Jardim Borges da Cunha, 0.00 / 10463324, Filipe Nogueira de Carvalho, 7.30 / 10488999, Flavia dos Reis Arruda, 0.00 / 10504951, Flaviane Cristina Lopes Matosinhos, 6.50 / 10300533, Flavio Barroso da Silva, 0.00 / 10712037, Fleming Miranda Pereira, 0.00 / 10522958, Francis Espindola de Souza, 0.60 / 10562083, Francisco Janio de Franca Prudencio, 0.00 / 10735050, Francys Wynnne Dias Nascimento, 5.00 / 10277448, Frederico Camargo Cavalcante, 0.60 / 10349471, Frederico dos Santos Pereira, 0.80 / 10207754, Gabriel Albuquerque Teles, 0.00 / 10266954, Gabriel de Jesus Vieira, 0.00 / 10374351, Gabriel Henrique Lima Gomes, 0.00 / 10077265, Gabriel Jorge de Oliveira Cimino, 0.00 / 10501079, Gabriel Magela Fogaca Gontijo, 0.00 / 10347428, Gabriel Marcos de Morais Silva, 0.00 / 10317645, Gabriela Alvares Malta dos Santos, 0.00 / 10271335, Gabriela Juliana Guimaraes Mendes, 0.60 / 10546433, Gabriella Lima de Melo, 0.00 / 10200566, Geislane Dias Neves, 0.00 / 10578696, Geordani Ferreira Barbosa Junior, 4.60 / 10647621, Geraldo Henrique da Silva Resende, 0.60 / 10590220, Gilberto do Belem Hass, 0.60 / 10204164, Gilmar Batista da Fonseca, 0.00 / 10176291, Giovana Cipriani Domingueti, 1.00 / 10512451, Gisele Correia dos Santos, 0.00 / 10055022, Giselle Dias Prates, 0.00 / 10022542, Gleidson Gomes Izidorio, 4.60 / 10071279, Guilherme de Almeida Leite, 0.00 / 10473761, Guilherme Livinstone Ramos Moraes, 0.00 / 10035733, Guilherme Rodrigues de Queiroz, 0.00 / 10434693, Guilhermina Delmonte Medeiros de Carvalho, 0.00 / 10107863, Gustavo Carrijo Guimaraes, 0.00 / 10600580, Gustavo Macedo Martins, 0.00 / 10390663, Hamilton Lemos de Abreu Torres, 0.80 / 10067076, Henrique Cabral de Oliveira, 0.00 / 10107894, Henrique Hermont Barbosa, 0.00 / 10486398, Henrique Seiji Ono Martins, 0.00 / 10109012, Hercules Junio Lopes, 5.60 / 10320980, Hildete da Silva Caldeira Alves, 0.60 / 10101720, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, 2.80 / 10537659, Hugo Tavares do Monte, 0.00 / 10153361, Inah Vanessa Amaral Martins, 0.00 / 10289885, Isabel Cristina de Souza Lopes, 0.00 / 10362281, Isabela de Oliveira Martins, 0.60 / 10147600, Isabela Peixoto Maia, 4.00 / 10054500, Isabella Albertini de Moura Carvalho, 0.00 / 10341946, Isabella Henrique de Oliveira, 0.60 / 10736273, Isac Apolonio de Moura Carvalho, 2.20 / 10025685, Isaque Miranda, 0.60 / 10429415, Isis Nogueira Nour, 0.40 / 10362969, Israel da Silva Bottega, 0.80 / 10320939, Italo dos Santos, 0.40 / 10610678, Ivan Bezerra dos Santos Junior, 0.00 / 10409752, Ivan Boato de Miranda, 2.10 / 10366455, Izabela Furtado Semensato, 0.60 / 10546438, Izabelle Maia de Souza, 0.00 / 10469363, Jacqueline de Moura Ferreira, 1.50 / 10402221, Jalda Bianca de Almeida, 0.00 / 10732631, Janaina Alves Lima Preteli, 0.00 / 10438322, Janaina da Rosa Cavalheiro, 0.00 / 10788356, Janaina de Fatima Rodrigues Raimundo, 0.00 / 10666720, Janaina de Oliveira Garcia, 1.70 / 10475070, Janaina Heleno Silva, 0.00 / 10212896, Jeaziel de Jesus Nogueira, 0.00 / 10855793, Jessica Aparecida da Silva Ferreira, 0.60 / 10608344, Jessica de Oliveira Bottrel Reis, 1.70 / 10139913, Jessica Lopes Goncalves da Silva, 0.00 / 10452605, Jessyca Alessio Previdi, 1.00 / 10313843, Joao Guilherme Ribeiro Nogueira, 0.00 / 10427908, Joao Luiz Araujo, 0.00 / 10076705, Joao Paulo de Albuquerque Leroy, 0.00 / 10310334, Joao Paulo de Cristo Chaves, 0.60 / 10382934, Joao Paulo Ferreira Pinto, 0.80 / 10511054, Joao Paulo Pereira Santos, 0.00 / 10621606, Joao Pedro Rui, 0.00 / 10284651, Joao Victor Rodrigues Dantas, 0.00 / 10533570, Joao Victor Viana Santos, 0.00 / 10055384, Jocelio Ramos de Souza, 1.00 / 10716537, Joeima Rocha Porto, 0.00 / 10738962, Joel da Silva Barreira de Queiroz, 0.00 / 10513310, Johnny Luiz Portela Madeiro, 0.60 / 10459126, Jordane Rodrigues e Silva, 0.00 / 10165714, Jose Carlos Jardim, 0.00 / 10824304, Jose Eduardo da Silva Castro, 0.00 / 10501430, Jose Marcio Filadelfo, 0.00 / 10423962, Jose Octavio Moraes Carneiro da Cunha, 0.00 / 10079652, Jose Rildo Menezes Junior, 0.00 / 10246685, Josiane da Silva Rosa, 0.80 / 10399179, Joyce Carla Alves de Carvalho, 2.10 / 10597157, Joyce Dourado Vasconcelos, 0.00 / 10800691, Julia Rodrigues Cardoso, 0.00 / 10110983, Julia Thais de Castro Hott, 0.00 / 10510281, Juliana Alves Rodrigues, 0.60 / 10404188, Juliana Antas Muniz, 1.00 / 10464259, Juliana Silva Oliveira, 0.00 / 10210829, Julio Cesar Sixel Rodrigues, 0.00 / 10041051, Karina Aparecida Vilaca, 1.70 / 10814628, Karina Stephanie Coelho Domingues, 0.00 / 10717755, Karla de Assis Silva, 0.00 / 10437828, Karla Patricia Peixoto, 1.50 / 10219247, Karolina Nascimbini Silva, 0.00 / 10513226, Kelly Cristina Marques, 0.60 / 10504168, Ketellyn Suellen Teixeira Pinto, 0.00 / 10172021, Kimberly Braz Batista, 0.00 / 10074353, Kleyton Carlos de Morais, 1.00 / 10215640, Laion Teixeira Lancoa Marin, 0.00 / 10110342, Lara Soares Casasanta Latorre, 0.00 / 10663604, Larissa Ferraz Rios, 0.00 / 10349989, Laudemar Silvio de Medeiros, 2.00 / 10125743, Layla Eunice Ribeiro Vidal, 0.20 / 10405247, Laysse Fernanda Macedo dos Santos, 9.40 / 10048752, Leandra Gabriela Lacerda Malta, 0.00 / 10032266, Leandro Chieza de Carvalho, 0.00 / 10567450, Leandro de Mattos Colares, 0.00 / 10811366, Leandro Nascimento Farias, 2.30 / 10002658, Leandro Nunes Ferreira, 0.60 / 10436566, Leonardo Carneiro Ventura, 4.80 / 10456048, Leticia Ferreira de Carvalho, 2.30 / 10805313, Leticia Freitas Costa Vieira, 0.60 / 10501665, Leticia Montebunhuli Pereira Fiorindo, 1.00 / 10062834, Lidinel Santos Costa, 7.30 / 10325195, Liliam Goudim Silva, 0.00 / 10422946, Lilian Menezes de Sousa e Silva, 0.60 / 10407294, Liliane Fernandes dos Santos, 1.50 / 10484734, Lislely Lourrany Nascimento Souza, 1.50 / 10004626, Livia Carvalho Barbosa de Menezes, 0.60 / 10366429, Livia de Souza Nogueira, 0.00 / 10083905, Lorena Costa Araujo, 0.00 / 10499553, Luan Rocha da Fonseca Nogueira, 0.00 / 10412077, Luana Cristina de Queiroz, 0.00 / 10018382, Luana Fiuza Santos, 0.00 / 10085970, Lucas Andre de Oliveira, 0.60 / 10639028, Lucas Pinheiro Calixto, 0.00 / 10431673, Lucas Silva das Chagas, 4.30 / 10377067, Lucas Wendel Silva, 0.20 / 10326171, Luciana Franco de Souza, 0.00 / 10035066, Luciana Marques de Andrade, 0.00 / 10355745, Luciana Mendes Braga, 0.60 / 10077784, Luciene de Jesus



Santos, 0.00 / 10008217, Ludiele Siuch da Silva Domingues, 3.80 / 10641446, Ludmila Correa da Costa, 0.00 / 10546367, Luis Guilherme Matos Pereira, 0.00 / 10250650, Luis Henrique Melo Pereira, 0.00 / 10138267, Luis Otavio Andrade Freitas, 0.00 / 10376430, Luisa Marques Reis, 0.00 / 10770411, Luiz Carlos Assuncao Junior, 0.00 / 10411385, Luiz Gustavo Manarin Espindola, 0.60 / 10308833, Luiz Gustavo Nobis Soares, 0.00 / 10674826, Luiz Henrique Almeida Barbosa, 0.20 / 10121402, Luiz Henrique da Silva Ribeiro, 1.00 / 10023769, Luiza Freire Oliveira, 0.00 / 10867708, Lunia Cristina Vieira da Silva Cunha, 0.00 / 10360336, Luzivan Jose da Silva, 1.00 / 10034410, Lyvia Renata Rodrigues, 1.90 / 10465546, Maicon Douglas Arenas de Souza, 4.80 / 10519838, Maisa de Sousa Fonseca, 0.60 / 10220534, Manoel Candido de Lima Ramos, 1.70 / 10223302, Marcele dos Santos Ferreira, 1.00 / 10269018, Marcella Rapini Braga, 1.70 / 10802445, Marcelle Miranda Fortuci Lopes Cardoso, 2.50 / 10354110, Marcelle Sant Anna de Toledo Piza, 0.60 / 10399596, Marcelo Gomes da Silva Junior, 0.00 / 10098298, Marcelo Hipolito Proenca, 0.00 / 10566467, Marcelo Sopranzetti Alves, 0.00 / 10268310, Marcia Katia Alves Silva, 0.00 / 10363983, Marcia Lorenzi, 0.60 / 10365734, Marcio Calazans dos Santos Carvalho, 0.00 / 10333364, Marco Tulio da Silva Gomes, 2.50 / 10342974, Marcos Vinicius Martins dos Santos, 0.00 / 10261879, Marcus Adriane e Silva, 0.00 / 10215160, Marcus Vinicius Gomes de Matos Bezerra, 0.60 / 10435400, Maria Aparecida Antonio dos Santos, 0.60 / 10207892, Maria Cristina Venancio da Silva, 0.00 / 10153637, Maria de Lourdes Riqueto Silva, 0.00 / 10354809, Maria de Oliveira Barra Costa, 0.00 / 10754868, Maria Jose Ferreira Conde Gama, 0.60 / 10100072, Mariana Alves da Cunha Guimaraes, 0.00 / 10311518, Mariana Monteiro Caldeira Miranda, 0.00 / 10410666, Marice Costa Nascimento, 0.00 / 10127429, Marilia Nunes Fernandes, 7.30 / 10071321, Marina Marques Barbosa Guedes, 3.60 / 10596717, Mateus Amoglia Senra, 3.60 / 10574277, Mateus Paulo da Silva, 0.00 / 10084276, Mateus Tonello de Souza, 0.00 / 10456111, Matheus Alves Tavares, 0.00 / 10638740, Matheus Henrique Clemente Melo, 0.00 / 10828225, Matheus Henrique Duarte Rosado, 0.60 / 10394799, Matheus Vieira Ponte, 1.00 / 10742101, Mathews de Magalhaes Gomes Vieira Marques, 0.00 / 10350016, Mauricio Vasconcelos Bessa, 0.00 / 10338983, Mauro Bruno da Silva Sampaio, 0.60 / 10338718, Maximiniano Felix Lopes, 0.60 / 10097374, Mayra Chaves dos Santos, 2.80 / 10449642, Meire Souza Rabelo, 0.20 / 10177479, Michael Hendges, 0.00 / 10164396, Milena Marques Colares, 0.00 / 10572902, Milene Valeria de Sousa Oliveira, 0.60 / 10213467, Monica Silva de Jesus Souza, 0.00 / 10565155, Murilo Gomes de Jesus Oliveira, 0.00 / 10157811, Nadia Soares Carraschoza, 0.80 / 10282908, Natalia Coutinho Nunes, 0.00 / 10152521, Natalia Felicia Clemente Ribeiro, 0.00 / 10095759, Natalia Valadares Lima, 4.80 / 10047209, Nayara Amaral Ferreira, 2.30 / 10548637, Neilton Xavier Soares, 0.80 / 10417274, Nelson Fernandes Magalhaes de Almeida, 0.00 / 10481528, Nicolas Fardin Correa, 0.00 / 10227591, Nomaston Rodrigues Mota, 7.10 / 10221003, Nubia Naiara Calixto Ribeiro, 1.00 / 10441480, Otavio Sobreira de Paula, 0.00 / 10738970, Pablo Santos Ferreira, 0.00 / 10043164, Paloma Messias Gonçalves, 0.00 / 10504902, Patricia de Fatima Santana, 0.00 / 10479049, Patricia Paranhos de Oliveira Carneval, 7.30 / 10014045, Paulo Alves de Souza da Conceicao, 0.00 / 10762901, Paulo Henrique Mauro dos Santos, 0.00 / 10520387, Paulo Jose Lima Gomes, 1.00 / 10498802, Paulo Roberto Valsechi Carneiro, 3.20 / 10394266, Paulo Victor Poncio de Oliveira, 0.00 / 10613744, Pedro Henrique de Castro Chaves, 1.80 / 10392029, Pedro Igor Rodrigues Silva, 0.00 / 10011610, Pedro Leiz de Mendonca Pereira, 2.50 / 10478710, Priscila Kelly Rocha, 0.60 / 10409685, Priscila Nivea Leite Moreschi, 0.60 / 10045303, Rafael Augusto de Abreu Sales Nascimento, 0.40 / 10057130, Rafael Bernardes Gonçalves, 0.00 / 10281630, Rafael de Oliveira Maximo, 0.00 / 10410841, Rafael Filipe Siqueira Wanderley, 0.00 / 10106552, Rafael Norbim Gastin, 0.60 / 10311630, Rayfe Murilo Braz da Costa, 0.60 / 10534637, Rejane de Oliveira Santos, 0.00 / 10215246, Renan Oliveira Villefort, 0.00 / 10395787, Renan Silva de Mesquita, 0.00 / 10072702, Renata Rodrigues Nascimento, 0.60 / 10697265, Renata Siebra de Sousa, 0.00 / 10148214, Renato da Cunha, 0.20 / 10231802, Renato Henrique Voltolini Luz, 0.00 / 10596522, Rhebert Cingano Ferreira, 2.80 / 10217700, Roberto Eugenio Ferreira da Cruz Santos, 0.40 / 10066054, Rodolfo Gomes de Sousa, 0.80 / 10638930, Rodrigo Berte, 0.00 / 10303739, Rodrigo Fernando Mota, 0.00 / 10049221, Rodrigo Romeiro, 0.80 / 10094380, Romulo Junior Silva de Souza, 0.00 / 10221571, Roselma Barbosa Fernandes, 0.00 / 10545349, Rosemery Ferraz da Silva, 4.40 / 10015186, Rosilane Aparecida Pimenta Ribeiro, 0.00 / 10382229, Sabrina Flavia Candido Rodrigues, 0.00 / 10766010, Sabrina Schnorr Henriques, 0.00 / 10620758, Samir Boujamaa Damiri, 0.00 / 10334724, Samuel da Costa Linhares, 0.00 / 10573060, Samuel de Souza Almeida, 0.00 / 10023392, Sandro Santos de Souza, 0.20 / 10044473, Sheila dos Santos Bernardes, 0.20 / 10211015, Silio Sperandio, 0.00 / 10205394, Silvana Gabriela Batista, 1.00 / 10566047, Sofia Duarte Fialho, 1.00 / 10349571, Stephanie Jeyce da Costa Silverio, 0.80 / 10113735, Stephanie Louise Vieira Moraes, 0.40 / 10179114, Sthefany Araujo Melo, 9.80 / 10006203, Tadeu Camargos Lorens, 0.00 / 10479045, Talitha de Souza Teixeira, 0.60 / 10159386, Tamara Carla Spitzner, 0.00 / 10463643, Tarcisio Nardelly Silva Miranda, 0.60 / 10064792, Tascia Oliveira Souza, 4.20 / 10559610, Tatyane Cristina Alves, 2.50 / 10010079, Thais Gabriele Machado da Rosa, 0.60 / 10236983, Thaísa de Oliveira Gomes, 1.00 / 10003689, Thalita Giovanna Mendes Santos, 0.00 / 10453801, Thalita Troian, 4.20 / 10313217, Thamires Rangel Gomes, 0.00 / 10786696, Thayane Rodrigues Almeida, 0.00 / 10394621, Thiago Jose dos Santos Fortes, 0.20 / 10222338, Thiago Leandro da Silva, 5.00 / 10059335, Thiago Luis Zolet, 5.80 / 10389901, Thiago Marlon Costa Becheleni, 1.40 / 10660215, Thiago Martins Rocha, 0.00 / 10416691, Thiago Vitarelli da Silva, 2.50 / 10492433, Valkiria Elizabete Moreira Corbelli, 0.80 / 10399383, Vanessa Trento, 0.00 / 10674118, Vanilda Batista de Melo, 1.00 / 10223540, Victor Hugo Amorim Pontes, 0.60 / 10629110, Victor Hugo Maciel Leite, 0.00 / 10416918, Vinicius Colombo Lobo, 0.00 / 10507801, Vinicius Gabriel Souza Dutra, 0.00 / 10019947, Vinicius Maciel da Silva, 1.00 / 10594795, Vinicius Puntel Candiotto de Carvalho, 0.00 / 10207091, Vinicius Rocha Pereira, 1.00 / 10283104, Vitor Augusto de Castro Caldas, 1.70 / 10708206, Viviane Cristina Langovski, 0.00 / 10047753, Wagner Christiano Sade da Cunha, 0.00 / 10050126, Walter Junio da Silva Prado, 0.00 / 10567501, Wendrew Radames Fernandes Pinto, 0.00 / 10096786, Wilker do Carmo Sobrinho, 0.00 / 10660118, William Moreira Pimentel, 0.00 / 10109452, Williamis Diego de Moraes Silva, 0.00 / 10417254, Yohan Brendo Nunes de Albuquerque e Albuquerque, 0.00 / 10751311, Yuri Grangeiro de Sousa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10384079, Alcimar Rodrigues, 1.70 / 10491743, Aldo Noronha Filgueira Neto, 0.80 / 10172793, Alex Tarcisio Aguiar Ramos, 0.00 / 10203444, Alexandre Correa Gonçalves, 0.00 / 10150601, Alina Massucati Ferreira da Cruz Rosa, 0.60 / 10824276, Aline Aparecida Nascimento Dias Xavier, 0.00 / 10590187, Amanda Cristina Medeiros da Silva, 2.80 / 10338865, Amanda Luiza de Araujo Simoes, 0.00 / 10484852, Ana Carolina Stempniak Kluber, 0.00 / 10734896, Ana Cristina Gonçalves Sant Anna Filizzola, 0.60 / 10518692, Andreia de Souza Silva, 0.60 / 10663913, Angelo Gabriel Leite de Oliveira, 0.00 / 10443696, Anny Vaz de Souza, 0.00 / 10748142, Bianca Bezerra do Nascimento, 0.00 / 10527204, Bruno da Silva Miguel de Carvalho, 0.00 / 10178192, Caio Caldeira Brant Sandy, 0.00 / 10364266, Cesar Fayer de Campos, 0.80 / 10665524, Charles Mateus Rodrigues Bica, 0.00 / 10678502, Crispininano Ferreira da Silva Junior, 0.00 / 10587535, Danielle Nunes Bitencourt, 0.20 / 10651043, Diego Guedes Firmino, 0.60 / 10251198, Diogo Bernardes de Faria, 0.00 / 10209631, Eduardo Marcos Silva de Oliveira, 2.10 / 10234908, Evamara Portugal Xavier Lana, 0.60 / 10598103, Evelynne Ribeiro Nunes, 0.80 / 10132144, Eziel de Oliveira, 0.20 / 10033437, Fabricio Veliq Barbosa, 4.80 / 10647374, Felipe Augusto Arruda Barreto, 0.60 / 10710970, Fernanda Campos de Paiva, 1.80 / 10672758, Fernanda Pruvinnelli da Silva, 0.00 / 10083298, Gabriel Nathan de Castro Amorim, 0.00 / 10482632, George Fanticelli Marques, 0.00 / 10634659, Gerson Fernando Silva Belizario, 0.60 / 10321409, Gieco Coelho Machado, 0.00 / 10709195, Helio Ferreira Farnese, 0.60 / 10539355, Izabella Barbara Quirino de Lima, 4.20 / 10754457, Jamir Pereira do Carmo Junior, 0.00 / 10310334, Joao Paulo de Cristo Chaves, 0.60 / 10299614, Jonathan Silva Alves, 0.00 / 10457052, Jose Ferreira dos Santos, 0.00 / 10339500, Jose Renato Faria Venancio Prata Resende, 3.50 / 10425461, Julia Natalia Souza, 0.00 / 10384438, Juliana Passos Silveira, 2.10 / 10320609, Keiler Menezes de Souza, 0.00 / 10018370, Liliane Ribeiro da Silva Lima Moraes, 0.00 / 10239179, Lucas Oliveira Bindaco, 0.00 / 10654701, Luciana Aparecida Silva Felix, 0.60 / 10616052, Luzia Amelia Ferreira, 4.20 / 10097195, Marcela Carvalho Mendes, 4.30 / 10534090, Marcelo Serejo Moreira, 0.00 / 10841746, Maria Josy de Sales Oliveira, 0.00 / 10630631, Maria Madalena Maia Ruas, 1.00 / 10494899, Marlon Azevedo Silva, 0.00 / 10370422, Nara Medeiros Maciel, 0.00 / 10613744, Pedro Henrique de Castro Chaves, 1.80 / 10478710, Priscila Kelly Rocha, 0.60 / 10021234, Rafael Rabelo Trindade, 0.60 / 10086236, Rafaela Resende de Oliveira Santos, 5.40 / 10333718, Reinaldo Pinto Vieira Sobrinho, 1.00 / 10005976, Renata Rosa Costa, 1.80 / 10678575, Renato Goncalves Araujo, 1.00 / 10842469, Romerito Costa Nascimento, 0.00 / 10205394, Silvana Gabriela Batista, 1.00 / 10525073, Silvia Sthefany Moreira Rosa, 0.80 / 10022201, Silvio Santos Rodrigues, 0.00 / 10468637, Solange Alves Soares, 0.00 / 10556084, Tamiris dos Santos Araujo, 0.80 / 10092746, Tanyasa Machado de Deus, 0.60 / 10610273, Tatiana Cassia Rocha, 0.60 / 10614034, Thalita de Faria Maia, 1.50 / 10706875, Thamiris Langue Mysczak, 0.00 / 10446750, Tiego Lucas Ferreira, 0.00 / 10596827, Valdelino Alves de Moura, 0.60 / 10032881, Victor Ferreira Miranda, 0.00 / 10339186, Victor Kaique Ribeiro de Paula, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10397553, Abdenego Rodrigues Ferreira, 0.60 / 10381590, Ademir Nascimento dos Reis, 0.00 / 10583223, Adenilson Ferreira de Souza, 4.20 / 10211141, Adriane da Conceicao Silva Monfardini, 4.80 / 10159138, Adriano Lucio da Silveira Junior, 0.00 / 10450596, Alequine da Silva Sampaio, 0.00 / 10468633, Alessandra Martins Machado Baggio,

0.00 / 10783565, Alex Candido da Silva, 0.00 / 10010566, Alex Sandro Alves Miranda, 0.60 / 10172793, Alex Tarcisio Aguiar Ramos, 0.00 / 10508125, Alexandro Aparecido da Silva dos Passos, 0.00 / 10051772, Alice Viana de Sousa, 0.00 / 10824276, Aline Aparecida Nascimento Dias Xavier, 0.00 / 10801600, Aline Cristina Ribeiro da Costa, 0.80 / 10669449, Aline Ferreira Medeiros, 0.00 / 10413124, Amanda Cristina Felipe Carneiro, 0.00 / 10734896, Ana Cristina Goncalves Sant Anna Filizzola, 0.60 / 10471909, Ana Cristina Xavier de Macedo e Souza, 0.60 / 10688629, Ana Karla de Deus Pinto, 0.20 / 10497299, Ana Paula Nascimento, 0.00 / 10195170, Ana Paula Oliveira, 0.60 / 10155453, Ana Paula Turibio, 0.00 / 10646343, Ana Teresa de Oliveira dos Santos, 0.60 / 10352154, Ana Vitoria do Carmo Vieira, 0.00 / 10588985, Andre Duarte Rodrigues, 0.60 / 10097764, Andre Fonseca Lopes, 0.00 / 10349009, Andre Luiz Dias Lima, 4.20 / 10849114, Andre Magalhaes Barbosa, 0.00 / 10578651, Andreia de Oliveira, 1.50 / 10218695, Andreia Gomes da Silva, 5.40 / 10266184, Andressa Caline da Silva Pessoa, 0.20 / 10120582, Angela Cristina Pereira da Cruz, 0.00 / 10122432, Angelica Diolinda Goncalves Ferreira, 0.80 / 10290776, Angelo Sousa Silva, 0.00 / 10704710, Anivaldo Inacio, 0.60 / 10414434, Anne Elize Madeira Goncalves, 0.00 / 10722036, Antonio Junior Marques do Nascimento, 0.60 / 10420158, Ardilen Atila Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10327604, Ariane Ferreira Novato, 2.80 / 10719990, Artur Malveira dos Santos, 0.60 / 10101334, Barbara Caetano dos Santos, 0.00 / 10336296, Bianca Mendes, 0.00 / 10348332, Bibiana Dias Melo da Silva, 0.20 / 10347780, Brenda de Souza Ferreira, 0.00 / 10565901, Bruna Botelho Moreira, 0.00 / 10061088, Bruno Goncalves Araujo, 0.00 / 10154125, Bruno Lira Dias, 0.20 / 10496024, Caio Luiz Custodio, 0.00 / 10370265, Caio Melo Cardoso, 0.00 / 10570140, Caio Souza Gomes, 0.00 / 10127250, Camila Diniz Aguiar Isidoro, 0.00 / 10052834, Carleugenia Rocha Gomes, 0.00 / 10718877, Carlos Henrique Fernandes da Silva, 0.00 / 10213192, Carlos Rogerio Costa Camilo, 0.00 / 10620815, Carlos Valdez Ribeiro, 0.00 / 10657847, Carolina Calazans Lopes, 7.30 / 10477465, Cassio Barbosa da Cruz, 0.00 / 10749333, Cesar Augusto Moreira Goncalves, 1.00 / 10665524, Charles Mateus Rodrigues Bica, 0.00 / 10292487, Cinthia Mara Batista Assis, 0.60 / 10256474, Claudia Cristina dos Santos, 0.00 / 10546629, Claudia Isidoro Fernandes Canedo, 1.50 / 10130105, Claudio Diniz Alves, 0.60 / 10574930, Claudio Henrique Ferreira, 0.00 / 10503674, Claudio Mendes Machado, 0.00 / 10168048, Claudio Mesquita Miranda, 1.00 / 10157063, Cleber dos Santos Lima, 1.00 / 10776007, Cleiton Lima da Cruz, 0.60 / 10678502, Crispininano Ferreira da Silva Junior, 0.00 / 10237776, Cristiane Nascimento dos Santos, 0.00 / 10005132, Cristiano dos Reis, 0.00 / 10331489, Cristiano Maia Diniz, 5.40 / 10121890, Cristiano Soares Silva, 0.00 / 10116446, Cynara Martins Santana, 0.60 / 10503279, Daniel da Silva Nobre, 0.60 / 10510934, Daniel dos Reis da Silva Guimaraes, 0.00 / 10259526, Daniel dos Santos Lopes, 5.80 / 10414712, Daniel Nepomuceno Silva, 0.00 / 10545370, Daniel Vicente de Lira, 0.00 / 10507366, Daniela Fernandes Gomes, 10.00 / 10070237, Danielle Cristina Silva de Aquino, 0.00 / 10215516, Danielle Lemes Araujo, 0.00 / 10119815, Deanne Rodrigues Vieira, 0.80 / 10055418, Debora Aparecida Bezerra Reis, 0.00 / 10712526, Deborah Fernanda da Silva e Oliveira, 0.00 / 10640610, Deniana Madalena de Carvalho, 0.00 / 10034569, Denise Fabiana dos Santos, 0.00 / 10318978, Dieikson Jose de Souza, 0.00 / 10493630, Dione do Carmo de Araujo, 0.00 / 10405041, Diricleone Adriana Correa, 0.20 / 10070442, Dlaine Moraes de Oliveira, 0.00 / 10134277, Edilene Simoni Maciel dos Santos, 0.00 / 10266465, Edimo de Almeida Pereira, 4.80 / 10438867, Edir Rodrigues Pereira, 0.00 / 10185063, Edson Fideles Reis Endres, 0.00 / 10025748, Eduardo Araujo Oliveira, 0.60 / 10009192, Eduardo Vitorio dos Santos, 1.00 / 10469691, Elaine Gomes da Silva, 2.00 / 10226803, Elder Virgilio Gomes Oliveira, 0.00 / 10393579, Elen de Cassia Lopes, 0.00 / 10570349, Eliamara da Silva Alves, 1.00 / 10517864, Eliane Aparecida Barroso, 0.40 / 10632947, Eliane Oliveira Alexandre, 0.00 / 10369582, Elisa Maria Geraldina da Silva, 0.00 / 10070080, Elisabete Rodrigues de Almeida Ferreira, 1.90 / 10450958, Elizabeth Marcia Pereira, 1.00 / 10154280, Elizangela de Fatima e Silva, 0.60 / 10546542, Elizete Rodrigues Marques, 0.00 / 10092553, Ellen Pereira do Nascimento, 0.00 / 100587185, Erica Goncalves Nobre de Melo, 0.00 / 10309925, Erlon Alexander Severiano, 0.00 / 10225020, Ernest Joseph Mchota, 7.10 / 10634011, Esequias Ferreira de Souza, 2.50 / 10673593, Euza Lucia Bezerra, 0.60 / 10170106, Evandro Amon Bruno, 0.60 / 10516626, Fabio Alexandre dos Reis Lopes, 0.60 / 10774393, Fabio Alves Diniz, 0.00 / 10287673, Fabio Duarte da Silva, 0.40 / 10526694, Fabio Santos Queiroz, 0.00 / 10376530, Fabio Tadeu dos Santos, 0.00 / 10545844, Fagner Santos da Silva, 2.30 / 10299273, Felipe Vilas Boas Bispo, 0.40 / 10501519, Fernanda Araujo Gomes, 0.00 / 10533631, Fernanda de Oliveira, 0.00 / 10598969, Fernanda Elizabete Domingos Alcantara, 0.00 / 10373801, Fernanda Lasmar Severo Silva, 0.00 / 10460896, Fernando Henrique David da Costa, 0.00 / 10312667, Flavia Cristina da Silva Tiburcio, 2.10 / 10392275, Flaviana Lopes da Silva, 0.00 / 10504951, Flaviane Cristina Lopes Matosinhos, 6.50 / 10552619, Florindo de Almeida Souza, 0.60 / 10704013, Franciane Ester de Souza, 2.10 / 10498791, Francisco Jose Caetano Wenceslao, 0.00 / 10277448, Frederico Camargo Cavalcante, 0.60 / 10347428, Gabriel Marcos de Moraes Silva, 0.00 / 10083298, Gabriel Nathan de Castro Amorim, 0.00 / 10317645, Gabriela Alvares Malta dos Santos, 0.00 / 10200566, Geislane Dias Neves, 0.00 / 10524408, Genilza da Silva Elias Magalhaes, 0.00 / 10413557, Geraldo Oliveira Silva, 0.00 / 10536141, Gerson Rodrigues Passos, 0.00 / 10598827, Giliarde Trindade da Camara, 0.20 / 10535620, Gisele Batista da Silva, 1.00 / 10365852, Glauca de Brito Guedes, 0.00 / 10530890, Glayton Andrade Rodrigues, 0.00 / 10715037, Gleison Anselmo Tomaz, 0.20 / 10026047, Gracielle Mendonca Rodrigues Gomes, 0.40 / 10419263, Guilherme Pinheiro Assafrao, 0.00 / 10648543, Gustavo Roberto Rocha Silva, 0.00 / 10520192, Helena Galdina Bezerra Porfirio, 6.30 / 10145032, Heloisa Fabiana Ferreira da Cruz, 0.00 / 10504675, Henry Barros da Silva, 2.30 / 10105756, Herivelton Edgar Franck, 0.00 / 10320980, Hildete da Silva Caldeira Alves, 0.60 / 10101720, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, 2.80 / 10525682, Inaian Suede Sa Souza, 0.80 / 10282545, Indiará Soares Silva, 0.00 / 10372041, Irineia Salgado de Souza, 0.00 / 10786289, Isabel Cristina Ferreira da Silva, 0.60 / 10153822, Isabella Adrienne Pereira Silva, 0.00 / 10504739, Ivania Deziderio, 0.60 / 10066892, Iverson Ribeiro Muniz Penas, 0.00 / 10469363, Jacqueline de Moura Ferreira, 1.50 / 10003766, James Jean Baptiste, 0.60 / 10480720, Janaina da Silva Gomes, 4.00 / 10225336, Janaina Luisa da Silva, 0.00 / 10197960, Janilson Natanael do Espirito Santo, 0.00 / 10519932, Jaqueline Martins da Silva, 0.60 / 10219854, Jeane Gomes dos Santos, 0.00 / 10212896, Jeaziel de Jesus Nogueira, 0.00 / 10853867, Jeferson Rodrigo de Souza Moreira, 0.00 / 10389664, Jefferson Goncalves Silva, 0.00 / 10684163, Jefferson Tenorio Barroso, 0.60 / 10236047, Jerffeson Nunes de Moraes, 1.00 / 10362989, Jessica Caroline Guimaraes Ribeiro, 0.00 / 10160973, Jessica Costa Henrique, 0.00 / 10183299, Jessica Luiza do Amaral Santos, 1.00 / 10728992, Jessica Maria da Silva, 0.00 / 10482682, Jessielane Jarder Coelho da Silva, 0.60 / 10124747, Joao Celestino Neto, 0.00 / 10313843, Joao Guilherme Ribeiro Nogueira, 0.00 / 10566029, Joelma de Paulo Silva, 0.00 / 10704450, John Nilson da Silva Lira, 0.00 / 10646199, Johnatan Gomes Lustosa, 0.60 / 10226329, Jonas Ferreira Padilha, 0.00 / 10459126, Jordane Rodrigues e Silva, 0.00 / 10437369, Jorge Altino da Costa Carlos, 0.00 / 10000093, Jose Augusto Rodrigues da Silva, 0.00 / 10136259, Jose Cesar Martins dos Santos Nunes, 0.00 / 10635649, Jose Delio Vieira, 0.60 / 10457052, Jose Ferreira dos Santos, 0.00 / 10436266, Jose Maria Rocha Filho, 0.80 / 10694765, Joseane Santos de Almeida, 0.00 / 10246685, Josiane da Silva Rosa, 0.80 / 10482122, Joyce Almeida do Nascimento, 0.60 / 10102118, Julia Machado de Souza Freitas, 0.40 / 10679660, Juliana Aparecida dos Santos, 5.40 / 10111451, Juliana Ferreira Costa dos Santos, 0.00 / 10374331, Juliane Teixeira Monteiro, 0.00 / 10009653, Julio Cesar Gomes de Oliveira, 0.00 / 10210829, Julio Cesar Sixel Rodrigues, 0.00 / 10030097, Kaique Oliveira Souza, 0.20 / 10160432, Karen Duarte Azevedo de Sousa, 0.60 / 10629792, Karina Aparecida Mazzoni, 0.00 / 10144059, Karine Rodrigues Alvarez, 2.30 / 10446472, Katchuce Brito Amarante, 0.00 / 10513226, Kelly Cristina Marques, 0.60 / 10505436, Ketuley Soares Soyser, 0.00 / 10149190, Kleber Nole dos Santos, 0.00 / 10074353, Kleyton Carlos de Moraes, 1.00 / 10562435, Laiane Pereira Amaral, 0.00 / 10590312, Larissa Teixeira de Jesus Lopes, 0.00 / 10405247, Layse Fernanda Macedo dos Santos, 9.40 / 10210991, Leandro da Silva Cunha, 2.20 / 10002658, Leandro Nunes Ferreira, 0.60 / 10011287, Ledilene Leonidas de Oliveira Fontes, 0.00 / 10668875, Leivan Felipe da Silva Carvalho, 0.00 / 10129914, Lenilson Antonio da Silva Duarte, 0.00 / 10697458, Leonardo Jardim dos Santos, 0.00 / 10852104, Leticia Saatkamp Flavoni Affonso, 2.10 / 10478497, Licia Carla Lima da Silva, 0.00 / 10069731, Lidia Cristina Fonseca, 0.00 / 10173259, Lidiane Ferreira da Costa Guimaraes, 0.00 / 10062834, Lidinei Santos Costa, 7.30 / 10738334, Ligia Marcia Alves Vilela, 0.00 / 10550685, Liliana da Silva, 1.00 / 10360504, Luana Mirelle de Almeida, 0.00 / 10007795, Luana Soares da Costa, 0.00 / 10244302, Lucas Alberto Muniz, 0.00 / 10172953, Lucas dos Santos Couto, 0.60 / 10217431, Lucian Erllan de Carvalho, 0.00 / 10654701, Luciana Aparecida Silva Felix, 0.60 / 10548309, Luciana Chaves Dias Ultramar, 0.00 / 10266193, Luciano Magela de Oliveira, 0.60 / 10487515, Lucimara de Andrade, 0.00 / 10604710, Lucimara Moreira da Silva, 2.30 / 10770411, Luiz Carlos Assuncao Junior, 0.00 / 10126349, Luiz Felipe de Cassio Faustino, 0.00 / 10360336, Luzivan Jose da Silva, 1.00 / 10151368, Maelton Sousa Galvao Lopes, 0.20 /



10220534, Manoel Candido de Lima Ramos, 1.70 / 10445013, Manoel Teobaldo Dionisio Araujo Junior, 4.40 / 10592826, Marcelo da Silva Oliveira, 0.00 / 10023234, Marcia Aparecida Silva Araujo, 0.40 / 10316816, Marcia Catarina Martins Pereira Catarino, 0.00 / 10627402, Marcia Cristina Lucas Ferreira, 0.00 / 10365734, Marcio Calazans dos Santos Carvalho, 0.00 / 10234963, Marco Aurelio Carius Patrocinio, 0.00 / 10078253, Marcos Gomes de Oliveira, 0.80 / 10075176, Marcos Henrique Magalhaes Assis Campos, 0.00 / 10415002, Marcos Henrique Pereira Ribeiro, 0.00 / 10132959, Maria Aparecida de Lana Cardoso, 1.80 / 10811547, Maria Aparecida Marques Caciquinho, 0.60 / 10775410, Maria Cecilia Pereira de Sousa, 0.00 / 10712318, Maria Cristina de Freitas, 0.00 / 10129021, Maria Eloiza da Silva, 0.60 / 10467604, Maria Izanjila da Silva, 0.00 / 10372429, Maria Luisa Oliveira Ribeiro, 0.60 / 10466327, Maria Luiza Pereira Veloso, 0.00 / 10316411, Maria Teresa Torido Souto, 0.00 / 10127429, Marilia Nunes Fernandes, 7.30 / 10733855, Marilia Santos Bispo da Silva, 0.00 / 10460937, Marina Cypriano Pinto Cardoso, 0.00 / 10209901, Maritiane Bezerra da Silva, 0.00 / 10186278, Marly Alves de Macedo Silva, 1.00 / 10394799, Matheus Vieira Ponte, 1.00 / 10338718, Maximiniano Felix Lopes, 0.60 / 10159396, Mayara Ferreira Nascimento, 0.60 / 10097374, Mayra Chaves dos Santos, 2.80 / 10135956, Micheangella Nascimento Argolo, 0.00 / 10555426, Milene Luciene Ferreira, 0.00 / 10160953, Misael Matos Santana, 1.00 / 10544264, Moises Prado Sousa, 1.50 / 10719188, Moises Ventura Silva, 0.00 / 10012007, Monyele Acchile Santos, 1.50 / 10481565, Mylena Barreiros Epifanio Alves, 0.00 / 10060836, Nara Ludimila Correa Camilo, 2.30 / 10182978, Natali Moreira de Jesus, 0.20 / 10396114, Nayara Cassia Rodrigues, 0.60 / 10441552, Neemias de Araujo Pinto, 0.00 / 10776109, Neilson Constantino Silvanio, 0.00 / 10548637, Neilton Xavier Soares, 0.80 / 10269284, Neiva de Jesus Braz, 4.80 / 10221003, Nubia Naiara Calixto Ribeiro, 1.00 / 10043164, Paloma Messias Goncalves, 0.00 / 10477079, Patricia Conceicao Benevides, 0.60 / 10652856, Paula Cristina do Nascimento Clementino, 0.00 / 10139540, Paula Rejane Pereira e Silva Lopes, 0.00 / 10225100, Pedro Henrique Santos da Silva, 0.00 / 10004234, Poliana Moura Hermenegildo Santos, 0.80 / 10460779, Priscila Morais Veronese, 0.00 / 10401415, Priscilla da Silva, 0.60 / 10045303, Rafael Augusto de Abreu Sales Nascimento, 0.40 / 10743700, Rafaela Cristina Aparecida Ventura de Souza, 0.00 / 10316545, Rafaela Goncalves Brito, 0.00 / 10066327, Raphael Amorim Barbosa, 0.00 / 10181799, Raquel Monteiro de Souza, 0.60 / 10434960, Raquel Starling de Oliveira, 0.60 / 10525412, Raylan Silva Moura, 0.00 / 10160151, Reginaldo de Souza Batista, 0.00 / 10237401, Renan Anthonini Ribeiro da Silva, 0.00 / 10451671, Renata Costa Borges, 5.00 / 10267581, Renata Matos Marins, 1.50 / 10148214, Renato da Cunha, 0.20 / 10446653, Renner Luiz Gonzaga, 0.00 / 10400730, Ricardo Augusto da Silva Tomas, 0.00 / 10085690, Ricardo Barbosa Domingos, 0.00 / 10352086, Ricardo Bruno Cabral Costa, 0.00 / 10324289, Roberta Pereira Varela, 0.60 / 10066054, Rodolfo Gomes de Sousa, 0.80 / 10207618, Rodrigo de Paula Fonseca, 0.00 / 10104325, Rodrigo Diniz, 0.20 / 10303739, Rodrigo Fernando Mota, 0.00 / 10295076, Rodrigo Nunes Reis, 0.40 / 10094380, Romulo Junior Silva de Souza, 0.00 / 10424288, Romulo Rangel da Silva, 0.00 / 10086630, Rosenaldo da Silva dos Anjos, 0.00 / 10179473, Rosimar Cristovam Matias, 0.60 / 10365457, Rubens da Trindade, 9.40 / 10075687, Rylaine de Sousa Silva, 0.60 / 10659215, Sabrina Araujo Ferreira, 0.60 / 10246860, Sabrina Railya Silva de Moraes, 0.20 / 10620758, Samir Boujamaa Damiri, 0.00 / 10539602, Sandra de Souza Reis, 0.00 / 10463618, Sandra Maria de Oliveira Souza, 0.60 / 10860332, Sandra Suely Silva Sobral, 0.00 / 10203392, Sandro Santos de Souza, 0.20 / 10291119, Sara Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10709450, Sara Silva Gomes, 0.00 / 10044657, Sergio Gomes da Silva, 0.00 / 10235252, Sergio Mascarenhas Santos, 4.50 / 10044473, Sheila dos Santos Bernardes, 0.20 / 10123900, Shirley Ferreira Fagundes, 0.00 / 10525073, Silvia Sthefany Moreira Rosa, 0.80 / 10150773, Simone Luiza de Assuncao, 0.00 / 10349571, Stephanie Jeyce da Costa Silverio, 0.80 / 10133323, Suelaine de Sena Borges, 0.60 / 10425507, Suelen Thais do Nascimento Maciel, 0.00 / 10061822, Suzana de Oliveira Medeiros, 0.60 / 10626830, Tairo Ricardo Pereira Santos, 0.00 / 10684665, Talita Claro da Silva Ribeiro, 0.60 / 10388212, Tarso Cordeiro e Silva, 0.60 / 10745825, Tatiana de Souza Fonseca Alves, 0.00 / 10018609, Tatiana Nascimento dos Reis, 0.00 / 10259167, Tatiana Regina da Silva, 0.00 / 10673737, Tatiana Vanessa Pecanha da Silva, 0.00 / 10397363, Teresa Cristina Miranda, 0.60 / 10248131, Thais Regina Correa, 0.00 / 10506493, Thais Silva Santos, 0.00 / 10796722, Thais Virginia Ribeiro da Costa, 0.00 / 10349690, Thaisa Carla Santos do Nascimento, 0.60 / 10466149, Thayna de Oliveira Carvalho, 0.00 / 10394621, Thiago Jose dos Santos Fortes, 0.20 / 10641481, Vanessa de Oliveira Neves, 0.00 / 10171780, Vanessa Kalline de Arruda Santos, 0.60 / 10442186, Vania Cristina Barbosa de Oliveira, 3.80 / 10129829, Vania de Cassia Goncalves Nunes, 0.00 / 10543462, Veranice Alves Costa, 0.00 / 10361008, Veronica Kamine dos Santos Bastos, 0.00 / 10257524, Veronica Prado, 0.60 / 10264903, Verusca Mesquita de Andrade, 0.00 / 10324044, Victoria Maria Rocha, 0.00 / 10089634, Vinicius Ernesto Silva de Souza, 0.00 / 10319104, Vinicius Fiusa Moura, 5.80 / 10646355, Vinicius Pereira, 0.00 / 10474076, Vitor Hugo Miranda de Assis, 0.00 / 10235897, Walquiria Lopes Pereira, 0.00 / 10364769, Wanderson Xavier Lima, 1.00 / 10549690, Wannessa Lima Temoteo, 0.40 / 10522132, Wellington dos Santos Azevedo, 0.60 / 10824650, Wenderson Fernandes Moura, 6.30 / 10712962, Wilian Henrique de Carvalho Dutra, 0.00 / 10630036, William Lucas Ferreira da Silva, 5.30 / 10516354, Willian Goncalves Cruzeiro da Silva, 5.40 / 10495004, Winder Paulo Ferreira, 0.00 / 10503164, Winy Souza Silva, 0.00 / 10204159, Zamanda Fonseca Coura Silva, 0.00 / 10069661, Zilene Alves da Silva, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MS
10323039, Adnara Ribeiro Gomide, 2.10 / 10232332, Adriano de Oliveira Lopes, 0.60 / 10327694, Adrianly Vieira Sales, 0.00 / 10450551, Alcebiades Ferreira de Lima Neto, 0.60 / 10605281, Aldrei Prestes, 0.00 / 10752768, Alexandra Souza Ruiz, 2.50 / 10296756, Alessandro Sutil Rodrigues, 0.80 / 10239210, Alice Ana Napolitano, 0.00 / 10782627, Aline Botega Alves, 0.60 / 10108859, Aline Lima Quintana Moraes, 0.00 / 10232492, Aline Terra Puorro, 2.10 / 10056722, Aline Vasconcelos Alfonso, 0.00 / 10311745, Altino Amauri Rodrigues Souza, 0.00 / 10203332, Amanda Miranda Franco, 0.00 / 10663213, Ana Carolina Goncalves do Carmo, 0.80 / 10563917, Ana Karoline Vieira Meira, 0.00 / 10481547, Ana Paula da Silva Coimbra, 0.60 / 10049104, Ana Paula da Silva Pereira, 0.00 / 10026328, Ana Regina de Andrade Sales, 0.00 / 10430796, Ana Teresa Godinho Gurgel, 0.60 / 10640003, Anderson Morin Luzardo Correa, 0.00 / 10604239, Andre Henrique Torres Duenha Patroni, 0.00 / 10664466, Andre Toniolo Chazan, 0.00 / 10433380, Andressa Guimaraes da Costa, 0.60 / 10524358, Angela Gadelha Ferrao, 0.00 / 10733273, Angelica Barra Mariano, 0.60 / 10143451, Anita Pacheco Felix Cardoso, 0.00 / 10478552, Annie Muzzi Borges, 5.20 / 10310653, Antonio Joao Coimbra Loango, 0.00 / 10632952, Arielly Carvalho Massa, 1.00 / 10861502, Artur Jose dos Santos Junior, 0.00 / 10202383, Avelino Roberto Conceicao Junior, 0.20 / 10114254, Beatriz Lopes Corso, 0.60 / 10383343, Brenda Cordeiro de Jesus, 0.80 / 10052552, Bruna Chiesse Bastos, 0.00 / 10095018, Bruna da Costa Ribeiro, 0.00 / 10451314, Bruna de Barros Penteado, 1.90 / 10494660, Brunno de Melo Nunes, 0.00 / 10705711, Caio Fiche Seabra de Castro, 0.00 / 10455501, Camila da Silva Firmino, 5.60 / 10010832, Candido da Costa Silva, 0.60 / 10780537, Carla Patricia Mania de Oliveira, 7.30 / 10116953, Carlos Alexandre dos Santos Dias, 0.00 / 10423891, Carlos Augusto Brandao Dobes, 0.00 / 10451772, Carlos Henrique Jesus da Silva, 1.00 / 10181398, Carolina Franco Panovich, 0.00 / 10181918, Caroline Benites, 0.00 / 10537794, Caroline Burille Moretti, 0.00 / 10778411, Caroline Giuliani dos Santos Macedo de Oliveira Brasoloto, 0.00 / 10474455, Caroline Viana, 0.00 / 10446427, Charles Pereira Barreto, 0.60 / 10633722, Clarinda Ribeiro Alves, 1.00 / 10059256, Claudia Borgonha Fidelis, 0.80 / 10351598, Claudiney Aparecido de Albuquerque Filho, 0.60 / 10452083, Claudio Pereira Ramos, 1.00 / 10628955, Claudio Rogerio Andrade Ribeiro, 0.00 / 10633626, Cleyton Pires Goncalves, 0.00 / 10120560, Cristiane de Jesus Ueno, 0.00 / 10125368, Daiane Lima dos Santos, 4.80 / 10250616, Daila Ranielly Nunes Lima, 1.00 / 10431772, Daniel Gambaro, 0.00 / 10385449, Daniel Gomes Saab, 1.00 / 10637594, Daniel Goncalves Oliveira Filho, 0.00 / 10691555, Daniel Vieira Coelho, 3.40 / 10582067, Daniela Araujo de Almeida, 2.10 / 10523065, Danielle Santiago Nepomuceno de Souza Pavei, 4.90 / 10474467, Danielly Almeida Santana, 0.60 / 10516942, Danilo de Oliveira Kitzberger, 1.50 / 10182594, Darlene dos Reis Silva, 0.00 / 10144056, Davi Gomes Dias Junior, 0.00 / 10788828, Davi Pedroza de Araujo Pinheiro, 0.00 / 10476235, Debora Martinez Ribeiro, 0.00 / 10653024, Derik Novaes Cardoso, 0.80 / 10046044, Desiree Cardoso, 0.20 / 10496972, Diego Resende Pacheco, 2.20 / 10676481, Diniane da Conceicao Silva Ferreira e Sousa, 0.00 / 10821687, Diogo Arante Correa de Lima, 0.00 / 10398321, Diogo Costa da Silva, 1.50 / 10781632, Diogo Palheta Nery da Silva, 4.40 / 10045760, Diones Quevedo Ribeiro, 0.60 / 10051898, Diovani Benites de Oliveira, 1.00 / 10157461, Eder Giovanni Brites da Cunha, 0.00 / 10642921, Edmilson Ambrosio dos Santos, 1.00 / 10435565, Eduarda Santiago Pereira, 0.60 / 10429154, Eduardo Haruo Braga Nagata, 0.00 / 10118318, Elen Mara Leandro da Costa Silva, 0.00 / 10176935, Elisabeth de Souza Andrade, 6.90 / 10659894, Eliza Rodrigues, 0.00 / 10448872, Emerson dos Santos Raimundo, 2.30 / 10532280, Emilio Ninow, 0.00 / 10592395, Erick Lemes Gamarra, 2.10 / 10852576, Ernandes Amaro Silva, 0.00 / 10483197, Eudoro

Portela Sampaio Neto, 0.00 / 10521592, Eumir de Moraes Rondon, 2.10 / 10227571, Evellin Rios Gutierrez, 0.00 / 10406196, Everson Umada Monteiro, 2.50 / 10502073, Everton Shinzato Hokama, 0.00 / 10406259, Fabiane Peres de Oliveira, 0.00 / 10075979, Fabio Rogerio Rodrigues Leocates de Moraes, 0.00 / 10491126, Felipe Bessa Soares, 0.00 / 10105217, Felipe dos Santos Hohlenwerger Barros, 0.00 / 10355378, Felipe Zagolino Pasquim, 0.00 / 10465916, Fernanda Arruda dos Santos, 0.00 / 10577707, Fernanda Meira Santos Chauchuti, 0.00 / 10617730, Fernanda Minardi Galo, 0.00 / 10579146, Filipe Coelho Beaumord Neves, 0.00 / 10478837, Filipe da Silva de Almeida, 0.60 / 10561750, Flavia Santos Araujo, 4.80 / 10430439, Franciele Fanaia de Oliveira, 0.00 / 10568948, Francisca Laryssa Abreu Goncalves, 0.60 / 10745714, Francisco Leonilson Oliveira Queiroz, 2.00 / 10022811, Gabriel Prates Balbinoti, 0.40 / 10591943, Gabriela Peterson Vargas, 0.00 / 10009969, Gabriela Rodrigues, 0.60 / 10363734, Gabriele de Arruda Cardoso, 6.10 / 10412248, Gilda Ferreira dos Santos, 0.00 / 10800578, Gisele da Conceicao de Menezes, 0.00 / 10744621, Glauber Garcia Oliveira, 0.00 / 10431960, Gleicy Jardi Bezerra, 5.20 / 10440015, Grazielle Vercoza de Matos, 0.00 / 10039603, Guilherme Henrique Uehara Pimenta, 0.00 / 10643058, Gustavo Assis de Oliveira, 0.00 / 10824784, Gustavo Kuhn Bizarra, 0.00 / 10413909, Gustavo Peres Bernartt, 0.00 / 10782583, Hamilton Cesar Cintra Maria, 0.00 / 10195414, Henrique Aguiar de Sousa, 0.00 / 10776306, Henrique Diniz Parada de Carvalho, 0.00 / 10525994, Herculano Dias Furtado, 0.60 / 10343047, Hevellin de Souza Alves de Almeida, 0.20 / 10396595, Iasmin Lima Batista, 0.00 / 10687208, Ieda Romero Alves da Silva, 2.30 / 10299874, Igor Favaro Costa, 1.00 / 10852316, Isabelle Fernanda de Almeida Sanches, 0.00 / 10091203, Islayne da Cruz Santos, 1.00 / 10817166, Isnael de Camargo Dias, 0.00 / 10505318, Jackellyne da Silva de Oliveira, 0.20 / 10570299, Jaine Mascarenhas Costa, 0.00 / 10587587, Jakson Felipe da Silva, 0.80 / 10571326, Jamila Lourdes de Almeida Vasques, 0.00 / 10446652, Janaina Paula Britto da Cruz, 2.80 / 10521801, Janaina Ribas Diniz, 2.20 / 10317863, Jander Baltazar Rodrigues, 0.00 / 10519286, Jaquicelia Ortis da Cruz, 0.00 / 10243622, Jayson Bueno Mendes Farias, 0.20 / 10211353, Jean Carlos Salomao Souza Alves, 0.00 / 10447261, Jefferson Baicere Moreira, 1.00 / 10275479, Jefferson Castro Luciano, 0.00 / 10603825, Jefferson Dantas Mota, 0.00 / 10833707, Jessica Daiane Bolach da Silva, 0.00 / 10534948, Jhessica Moreira, 0.00 / 10688624, Joao Henrique Miranda de Sousa, 1.00 / 10164834, Joao Paulo Goncalves Bontempo, 0.00 / 10324715, Joao Vitor Costa, 0.60 / 10363367, Joao Vitor Lailla Vargas Guidi, 0.00 / 10739045, Jose Claudio Valerio Bertolazo, 0.60 / 10234974, Jose Ivan Lima Silva, 0.00 / 10063766, Jose Laurindo de Almeida, 4.20 / 10241602, Josie Kolankiewicz Klaumann, 0.00 / 10179444, Joycelaine Leite Pereira, 0.00 / 10070188, Juciane Veronica Napolitano, 0.00 / 10775934, Jucilei Neves da Silva, 7.10 / 10401875, Juleisa Albuquerque dos Santos, 6.90 / 10565209, Juliana Caroline Vivian Sposito, 0.00 / 10684812, Juliana Friedrich Theulen Antoniasse, 0.00 / 10266595, Juliane dos Santos Martins, 0.00 / 10667289, Juliane Maeda Guenka, 0.60 / 10271826, Julio Cesar Rodrigues de Souza, 1.00 / 10101370, Juneide Souza da Silva, 0.00 / 10070521, Junio Eduvigem, 2.10 / 10762409, Kamila Ferreira Franco, 0.00 / 10525990, Karen Sabrinhas Chimenes Bigas, 0.00 / 10345544, Karita Cristina Francisco, 0.00 / 10674622, Katia Chamorro Kato, 0.00 / 10578475, Katia Luriko Kita Miki, 0.00 / 10431561, Kemerson Cantero de Campos, 0.00 / 10552425, Laiza Marques de Sena, 0.60 / 10726687, Laiza Castilho Monteiro, 0.00 / 10218307, Larissa Borges de Carvalho, 0.60 / 10498005, Leandro Leon, 0.00 / 10095724, Leila Lucas, 0.00 / 10620787, Leonardo Machado Xavier, 1.00 / 10180595, Leonora Marta Devensi, 1.00 / 10476448, Leticia Akemi Aguenta Yasunaka, 0.00 / 10333180, Leticia Mayumi Tanaka, 0.00 / 10271923, Leticia Rossi Ortiz, 1.90 / 10433600, Leticia Yoza, 0.80 / 10618764, Lilian Cristina Ferreira Osterno Galeano, 0.00 / 10135894, Liviane Maria de Moraes Costa, 0.60 / 10497147, Lorrainy dos Santos Fernandes, 0.00 / 10067328, Luan Pereira Vilhalba, 0.60 / 10246868, Luana Cassia Pecanha Rocha, 0.00 / 10204107, Luana Francisca de Souza Fonseca, 0.00 / 10270953, Luciana de Alencar Nicolau, 0.00 / 10564437, Luciana Orso, 0.00 / 10202456, Luciane Rodrigues de Almeida Conceicao, 0.00 / 10263455, Lucilene Martins Nogueira, 4.00 / 10454690, Luis Carlos Pais Gualarte, 0.00 / 10132896, Luisa Machado Loureiro, 0.00 / 10558312, Luiz Alvaro Maia de Paula, 0.00 / 10085304, Luiz Henrique Alcara Moraes, 0.00 / 10187560, Maiara Regina Weis, 0.00 / 10260503, Marcel Postaua Santos, 0.60 / 10762519, Marcio dos Santos Holz, 0.00 / 10120772, Marcio Nolasco Leite, 0.00 / 10553968, Marcio Prodocimo, 0.60 / 10179533, Marcio Sabedot Oliveira, 0.00 / 10392816, Marcos Luciano Silva de Souza, 0.00 / 10026914, Marcos Wellber Araujo Ribeiro, 0.00 / 10217524, Maria Alice da Silva Paiva Ramos, 0.00 / 10248084, Maria Luiza Queiroz Pereira, 0.00 / 10756346, Mariana de Oliveira Lima, 0.00 / 10527210, Mariana Ribeiro de Assuncao, 1.70 / 10676695, Marlon Thiago Feltrini Gomes, 0.00 / 10155651, Mateus Luiz Morasque Ligeski, 0.00 / 10605640, Matheus Fernandes de Oliveira, 0.20 / 10003628, Matias Pereira Rodrigues, 5.40 / 10534944, Matias Souza Santos, 0.00 / 10049683, Mattheus Ferreira Lima, 0.60 / 10837145, Mauricio Lima Collaziol, 1.50 / 10771840, Max Sander Macedo de Oliveira e Silva, 1.00 / 10626875, Milena Crestani Neto, 0.00 / 10236075, Milene de Moraes dos Santos, 0.80 / 10159924, Milenna Ribeiro Cabral, 0.00 / 10426057, Monalisa Dias da Silva Katsumata, 0.00 / 10445983, Muriel Lima Demarchi, 0.60 / 10359079, Nadia Magalhaes Marinho Lucena, 0.00 / 10691887, Nadia Moura Amitrano, 0.00 / 10015534, Naira Louzada Centuriao, 0.00 / 10822881, Natalia Leiria Mesquita e Silva, 0.00 / 10096064, Naytara Grotta Furlan, 0.40 / 10268020, Niquieli de Almeida Ramos, 0.00 / 10772859, Noyse Kruki de Almeida Moreira, 0.00 / 10596485, Ozeias Ribeiro de Almeida, 0.00 / 10428112, Pablo Felix Aquino de Oliveira, 1.00 / 10696548, Paola Liss Cardoso, 0.60 / 10434163, Patricia de Souza Fernandes, 0.60 / 10113267, Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz, 0.60 / 10654971, Paula Rodrigues, 0.00 / 10863193, Paulo Hiroshi Shiratori, 0.00 / 10589776, Paulo Ricardo Condi, 0.00 / 10336340, Pedro da Costa Carvalho, 0.00 / 10775187, Polliana Figueiroa Liebich, 0.00 / 10753765, Polyana Bozzano Rosa Gomes, 0.60 / 10743314, Rafael de Faria Maranhao, 0.00 / 10383121, Rafael Rodrigues Lima, 0.00 / 10305208, Raiden Antonio Guimaraes Faria, 5.00 / 10010271, Ramon Sampaio Pontes, 0.00 / 10501885, Ramona Pruenca da Silva Rocha, 0.00 / 10698527, Regina Thyene Vasconcelos Falcao, 0.60 / 10517827, Renata Nunes Correa Pinto, 0.00 / 10059298, Renato da Silva Moura, 0.00 / 10472156, Ricardo Cezar de Franca, 1.00 / 10069051, Ricardo Longaray Borges, 2.00 / 10333247, Ricardo Saboya Montenegro Filho, 0.00 / 10371772, Roberta Augusta Gilo dos Santos, 0.00 / 10072983, Rodrigo de Jesus Tigre, 1.00 / 10780055, Rodrigo Hosannah Jacques Ribeiro, 0.00 / 10488549, Rodrigo Peixoto Santos, 0.00 / 10113675, Rodrigo Rodrigues da Silva, 0.00 / 10609835, Rogerio Francisco de Souza, 0.00 / 10335827, Rosileia da Cruz Nanes, 0.00 / 10109217, Ruan Carlos de Andrade Silva, 0.60 / 10328964, Rubson Ramalho dos Reis Junior, 0.00 / 10435809, Rucileia Marques de Carvalho, 0.00 / 10281200, Samira Torres Benevides, 0.00 / 10393135, Sandra Elaine Rezende Goncalves, 0.00 / 10233197, Severo Saracho Peres, 0.00 / 10034389, Shirlin Teixeira Magnus, 0.60 / 10009411, Sibely Gurja Pinheiro Barbosa, 0.00 / 10465646, Simone dos Santos Alves, 0.40 / 10603637, Simoni Cristina Mallmann, 0.00 / 10683226, Soraia das Chagas Leite, 0.00 / 10339135, Stephanie Lara Souza Ribas, 0.00 / 10392265, Suely Maria Dias da Costa, 0.00 / 10397375, Suzana Gomes, 0.60 / 10804175, Suzana Pereira, 0.00 / 10157473, Talita Moutinho Teixeira, 0.00 / 10019617, Tatiana Sakai de Oliveira, 0.00 / 10774409, Tatiane Vessia Oliveira Rios, 0.00 / 10283422, Tayane Pereira de Oliveira, 0.60 / 10582212, Tayra Pereira Sato, 0.00 / 10521273, Teofilo Francisco de Oliveira Junior, 0.00 / 10621190, Thais Aparecida de Lima da Silva de Jesus, 0.00 / 10264389, Thais Marcelle Peixoto da Silva, 0.40 / 10605503, Thais Trindade Montoro, 0.60 / 10365967, Thalita de Cassia de Souza Paixao, 0.00 / 10695637, Thalytta Aires Lago, 0.00 / 10727224, Thassio Kennedy Silva Oliveira, 1.90 / 10219429, Thatiane Ribeiro da Silva, 0.60 / 10351664, Thayna Carvalho da Silva, 0.60 / 10778811, Thiago Brasoloto da Silva, 0.00 / 10248572, Thiago Ferreira de Moura, 0.00 / 10505195, Thiago Nunes de Caceres, 0.00 / 10338635, Thiago Sant Anna Jaber, 0.00 / 10486926, Tiago Alves Bortolo, 0.00 / 10694442, Tiago Cezar Alves, 0.00 / 10320380, Vanessa Sampaio Santos, 0.00 / 10514112, Vantchele Teixeira Cabreira da Silva, 0.00 / 10462805, Veridiane Lorieane Martelo, 0.00 / 10383341, Vinicius Alves Maciel, 0.00 / 10487785, Viviani Maran de Souza, 0.00 / 10422042, Willian Ferreira Aratani, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10296756, Alessandro Sutil Rodrigues, 0.80 / 10045760, Diones Quevedo Ribeiro, 0.60 / 10448872, Emerson dos Santos Raimundo, 2.30 / 10299874, Igor Favaro Costa, 1.00 / 10596722, Juliane Batista Isnardi, 0.00 / 10535029, Lucas Antonio Guimaraes Costa, 0.00 / 10553968, Marcio Prodocimo, 0.60 / 10026914, Marcos Wellber Araujo Ribeiro, 0.00 / 10240189, Maria Antonia Rocha Dias, 0.00 / 10476437, Reginaldo Candado, 1.50 / 10351664, Thayna Carvalho da Silva, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10605281, Aldrei Prestes, 0.00 / 10203332, Amanda Miranda Franco, 0.00 / 10049104, Ana Paula da Silva Pereira, 0.00 / 10609082, Antonio Valteir de Souza, 2.30 / 10202383, Avelino Roberto Conceicao Junior, 0.20 / 10455501, Camila da Silva Firmino, 5.60 / 10451772, Carlos Henrique Jesus da Silva, 1.00 / 10351598, Claudiney Aparecido de Albuquerque Filho, 0.60 / 10452083, Claudio Pereira Ramos, 1.00 / 10694700, Cleonara Correa do Nascimento Gimenez, 0.60 / 10125368, Daiane Lima dos Santos, 4.80 / 10523065, Danielle Santiago Nepomuceno de Souza Pavei, 4.90 / 10182594, Darlene dos Reis Silva, 0.00 / 10496972, Diego Resende Pacheco, 2.20 / 10435565, Eduarda Santiago Pereira, 0.60 / 10193527, Eliana Pedrosa da Silva de Souza, 0.60 / 10592395, Erick Lemes Gamarra, 2.10 / 10478837, Filipe da Silva de Almeida, 0.60 / 10035139, Flavia Taynah Lima de Souza, 1.00 / 10568948, Francisca Laryssa Abreu Goncalves, 0.60 / 10745714, Francisco Leonilson Oliveira Queiroz, 2.00 / 10363734, Gabriele de Arruda Cardoso, 6.10 / 10643058, Gustavo Assis de Oliveira, 0.00 / 10343047, Hevellin de Souza Alves de Almeida, 0.20 / 10727846, Hyasmini Stefani Figueiredo de Lima, 0.60 / 10578632, Isabelle Ferreira dos Santos Pessanha, 0.60 / 10091203, Islayne da Cruz Santos, 1.00 / 10446652, Janaina Paula Britto da Cruz, 2.80 / 10029557, Jesse Sales Muniz, 0.00 / 10324715, Joao Vitor Costa, 0.60 / 10101370, Juneide Souza da Silva, 0.00 / 10239087, Keslei Pires Alves, 0.60 / 10132278, Leandro Sabino Wandermurem, 0.60 / 10497147, Lorrainy dos Santos Fernandes, 0.00 / 10530506, Luis Fernando Pinto Moraes, 0.60 / 10260503, Marcel Postauê Santos, 0.60 / 10240189, Maria Antonia Rocha Dias, 0.00 / 10605640, Matheus Fernandes de Oliveira, 0.20 / 10049683, Mattheus Ferreira Lima, 0.60 / 10837145, Mauricio Lima Collaziol, 1.50 / 10771840, Max Sander Macedo de Oliveira e Silva, 1.00 / 10121440, Minelvino Rocha Pacheco, 1.00 / 10383121, Rafael Rodrigues Lima, 0.00 / 10010271, Ramon Sampaio Pontes, 0.00 / 10517827, Renata Nunes Correa Pinto, 0.00 / 10472156, Ricardo Cezar de Franca, 1.00 / 10072983, Rodrigo de Jesus Tigre, 1.00 / 10109217, Ruan Carlos de Andrade Silva, 0.60 / 10339135, Stephanie Lara Souza Ribas, 0.00 / 10434161, Tarcizo Bitencourt Santana, 0.60 / 10621190, Thais Aparecida de Lima da Silva de Jesus, 0.00 / 10727224, Thassio Kennedy Silva Oliveira, 1.90 / 10248572, Thiago Ferreira de Moura, 0.00 / 10320380, Vanessa Sampaio Santos, 0.00 / 10383341, Vinicius Alves Maciel, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10118318, Elen Mara Leandro da Costa Silva, 0.00 / 10296392, Gilmara Flores Rodrigues, 0.60 / 10215964, Taiza Marques Morelli, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MT

10561678, Adailton Rios da Silva, 1.00 / 10615986, Adriana Rodrigues da Costa de Paula, 0.60 / 10843778, Adriano Costa, 0.60 / 10035010, Agna Urdiale dos Santos, 0.60 / 10587155, Agnes Caroline Trindade Kochhann, 0.60 / 10527377, Alessandra Rodrigues, 0.00 / 10769364, Alessandra Rodrigues Soares Saturnino, 0.60 / 10262083, Alessandro da Silva Galvao, 1.00 / 10386797, Alexandra Botelho Silva Segundo, 0.00 / 10672500, Alexandre Cesar de Amorim Barros, 0.00 / 10234899, Aline Cristina Jara da Silva, 2.10 / 10523457, Aline Santana Azevedo, 0.00 / 10077283, Alisson Piacentini Reis, 0.00 / 10092204, Allison Rafael Lima da Silva, 0.00 / 10025392, Alvaro Gonçalves de Oliveira, 0.20 / 10031058, Alyne Rios Soriano, 0.00 / 10353819, Amanda Melissa Souza da Silva, 0.00 / 10179237, Ana Carolina Baldin, 0.60 / 10156888, Ana Carolina Fontes Almeida Lana, 5.20 / 10068337, Ana Claudia Pinto, 0.00 / 10201013, Ana Flavia Freitas Santos, 0.00 / 10374650, Ana Lais Alves Gondim Benvenuti, 0.00 / 10093705, Ana Ligia Gomes de Campos, 0.00 / 10155520, Ana Paula Pinto Coelho, 0.00 / 10361855, Anaira Righi Peixoto, 0.60 / 10651007, Ananda Soares Cardoso, 0.00 / 10426336, Andre Galharde Barbosa, 1.00 / 10136228, Andre Luiz Kruger, 5.60 / 10594651, Andrea Santos da Silva, 0.60 / 10186469, Andreia dos Santos Rezende, 0.60 / 10366422, Angelica de Oliveira Ramos, 0.80 / 10781605, Anna Carolinna Albino Santos, 0.00 / 10251644, Augusto Cesar Marconcini Soares Santos, 0.00 / 10303996, Ayrlendy Carla Macedo Gomes, 0.60 / 10695956, Barbara Leticia Oliveira de Arruda, 0.00 / 10415126, Bianca Daguanô Pimentel, 0.00 / 10037689, Bruna de Freitas Ramos, 1.00 / 10230249, Bruno de Melo Silva, 0.40 / 10464765, Caio Cesar do Amaral Brito, 0.00 / 10242988, Carina Vieira de Carvalho Lima, 5.40 / 10133691, Carlos Eduardo Lopes Silveira, 2.10 / 10177549, Carlos Eduardo Martins Santos, 0.00 / 10848137, Carlos Kreutz, 0.00 / 10763643, Cassia Marques Souza da Matta, 0.60 / 10268014, Catarina da Silva Nascimento, 0.00 / 10798714, Catiucy Loany Pires Nunes, 0.00 / 10001886, Charlie Silva Fernandes, 0.00 / 10118992, Claudio Rodrigues Alves, 0.00 / 10197918, Cleidimar Ferreira Campos, 0.60 / 10445887, Cristiny Celis Santana, 1.00 / 10179558, Daniela da Silva Isidorio, 0.00 / 10638452, Daniela Ferreira de Lima, 5.80 / 10563498, Daniela Franca do Nascimento, 0.00 / 10216217, Danielle Cristina do Nascimento Rosa, 3.40 / 10292720, Danielle Garcez da Conceicao, 0.60 / 10135305, Danielli de Magalhaes Lotti, 0.00 / 10412209, Danilo da Silva Martins, 0.60 / 10402670, Dayane Cristina Rosa de Almeida, 0.60 / 10049589, Debora Azevedo Leite, 0.00 / 10185219, Delvan Luis de Souza, 0.00 / 10658517, Denise Francielle Bolognesi Silva, 0.80 / 10174239, Denisley Aguiar Rezende, 0.00 / 10202812, Dhylan Keillor Queiroz dos Santos, 0.00 / 10561991, Diana de Almeida dos Santos, 0.00 / 10237457, Dieyme da Silva Lira, 0.00 / 10051441, Douglas Alves de Almeida, 0.00 / 10462279, Edimara Inacio da Silva, 0.00 / 10819942, Edna Alves da Silva, 0.00 / 10700910, Edna Santos de Jesus, 1.50 / 10437854, Eduardo Rizzo dos Santos Galvao, 0.00 / 10495190, Elaine Cristina Pincerato Alonso, 0.00 / 10551993, Elba de Oliveira Pantaleao, 3.70 / 10559996, Eliane Simoes e Silva, 0.00 / 10091902, Eliene da Silva Otaviano, 0.00 / 10480468, Ellen Cristine Gehrke, 0.00 / 10383267, Eloisa Lima Alberti, 0.00 / 10285549, Eloise Daniela Amorim e Silva, 0.00 / 10255902, Elson Antonio da Silva, 0.00 / 10180535, Emily Alves dos Santos, 1.00 / 10401865, Emmanuel Hortencio de Melo, 0.00 / 10305266, Erica Bispo dos Santos, 0.20 / 10059371, Erika Reis Magalhaes, 4.60 / 10415008, Erika Vettorazzi Machado Barbosa, 0.00 / 10659918, Euripedes de Oliveira Junior, 0.00 / 10620183, Evando dos Santos Queiroz, 0.60 / 10657967, Fernanda da Silva Rondon, 0.00 / 10374844, Fernanda Maria Batista Almeida Matias, 2.10 / 10178246, Fernanda Maria de Moura Santos, 0.00 / 10497494, Fernanda Siqueira Rosa Silva, 1.80 / 10293506, Fernando Rodrigo Montrezol, 0.00 / 10582328, Flavia Oliveira Serpa Goncalves, 0.60 / 10003351, Francielle da Silva Oliveira, 1.00 / 10709739, Gabriel Batista da Silva, 0.60 / 10031860, Gabriela Beceveli Calvi, 0.20 / 10361534, Gabriela Franca Arquaz, 0.00 / 10759347, Gabriela Gaspar Martins, 0.00 / 10350881, Gabriela Mattos de Sousa, 0.00 / 10673942, Geisiane de Moura Vettorazzi, 0.80 / 10670125, Gíanderson Maxsuel Gil da Penha Miranda, 0.80 / 10185326, Gleice dos Santos Reis, 2.30 / 10044755, Gloria Maria Amparo Prado, 0.80 / 10274589, Greice de Souza Arruda, 0.80 / 10403835, Gustavo Martins Nogueira Oliveira, 0.00 / 10685867, Heliasmyne Asthiliem Nascimento de Almeida, 3.40 / 10300111, Henrique Lima Saraiva, 0.00 / 10059047, Herica Teixeira Gomes, 0.00 / 10334122, Heyd Nayara Nobrega Soares, 0.80 / 10349574, Hudson Hienrck Ventura Duarte, 0.00 / 10402328, Icla Lorena Victorino Prado, 0.00 / 10139613, Isaura Nascimento Santana, 0.00 / 10765595, Ivan Mazuruka Fachini, 0.00 / 10188722, Jacqueline Dalla Vechia Warpechowski, 0.60 / 10513144, Jadeilson Ribeiro da Silva, 0.00 / 10575009, Janaina Maira Goncalves Carvalho, 2.10 / 10114526, Jane Ferreira dos Passos, 0.60 / 10378648, Jaqueline Aparecida Lima Moura, 0.00 / 10384349, Jeanne Folador, 5.60 / 10019249, Jennefer Xavier da Silva Santos, 0.00 / 10330043, Jessica Fernanda Yoshida Barbosa, 0.00 / 10387088, Jessica Pereira, 1.00 / 10380348, Jessyka Evellyn Oliveira Costa, 0.00 / 10166066, Joao Carlos Umbelino de Arruda, 0.00 / 10555316, Joao Luiz Goncalves de Matos, 0.00 / 10247249, Joelson Antonio da Silva, 0.60 / 10290754, Joliany Eloiza de Arruda, 0.00 / 10106174, Jose Ferreira da Silva Junior, 0.60 / 10144115, Jose Ferreira Maruri Neto, 0.00 / 10569497, Jose Vinicius Fonseca Vilela, 0.00 / 10770289, Joseane Regina Evangelista de Franca, 5.40 / 10311672, Joyce Lobato Guilhermino, 0.80 / 10036781, Jucinei da Silva Santos, 0.00 / 10285636, Juliana Barbosa de Souza, 0.60 / 10764398, Juliana Savastano Jacob, 0.00 / 10615050, Juliane Aparecida Ramos Leite, 0.00 / 10407044, Juliane Maria Tavares de Souza, 0.20 / 10788871, Juliano Lucas Tezolin, 0.00 / 10870446, Karine Araujo de Miranda, 0.00 / 10419628, Karine Fatima de Moraes Assuncao, 2.50 / 10717499, Kasteline Goncalves da Silva, 0.60 / 10559415, Kreile Cristina Pereira da Silva, 0.00 / 10145547, Lais Dias Souza da Costa, 4.20 / 10269931, Larissa de Souza Gomes Moraes, 1.00 / 10277792, Laryssa Campos de Almeida, 0.00 / 10141694, Laura Soares dos Santos, 0.00 / 10400681, Laura Yane Machado Nascimento, 0.00 / 10034669, Leidiane dos Santos Rodrigues, 0.80 / 10278777, Leonardo Araujo Bruno, 0.00 / 10523193, Leonardo Nydaide de Brito Almeida, 0.00 / 10589955, Leonardo Vinicius Albanesi Ancheschi, 0.00 / 10172058, Leticia Dassan Vieira, 0.60 / 10358786, Leticia Maria Magalhaes de Arruda, 0.60 / 10571557, Livia Maria de Oliveira e Souza, 0.00 / 10181340, Lucas da Cunha Oliveira, 0.00 / 10267775, Lucas

Magalhaes Nunes de Lira, 0.00 / 10211894, Lucas Martins da Cruz, 0.00 / 10026899, Lucas Rogerio Borges Santana, 0.00 / 10331690, Lucas Santana de Moura, 0.00 / 10319664, Luciana de Azevedo Nespoli, 0.00 / 10539393, Luciana Jose de Oliveira, 0.00 / 10036938, Luciana Pereira da Costa, 0.00 / 10106788, Luciany Cristina Pereira Barros, 0.60 / 10500433, Luis Antonio D Agosto, 0.00 / 10574287, Luis Antonio Rigotti, 0.00 / 10642216, Luiza Borges Rodrigues Souza, 0.00 / 10357302, Maiara Pinheiro da Silva Borges, 0.00 / 10438246, Maiony Paula de Brito Ribeiro, 0.00 / 10071704, Maisa Nubia da Silva Campos, 0.60 / 10824835, Mara Rubia Possebon, 0.00 / 10399333, Marcelo Barbosa Sales, 0.00 / 10498702, Marciane Gheller, 0.00 / 10476023, Marcio Uhde, 0.00 / 10059706, Marcos Daniel Anicesio da Silva, 0.00 / 10436768, Maria Alves da Silva Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10337417, Maria Angela Leite Moussa, 0.80 / 10042238, Maria Clara Menezes de Souza, 0.00 / 10414625, Maria Erotildes Bezerra Lima Santos, 0.60 / 10253686, Mariana de Andrades Garcia, 0.00 / 10422953, Mariana Della Porte Ribeiro, 0.60 / 10594980, Mariana Gomes da Fonseca, 0.60 / 10343371, Marina Correa da Costa Abreu Cassao, 0.00 / 10107663, Marlene Monteiro Barbosa, 0.00 / 10118258, Marlon Jackson de Souza, 0.60 / 10315085, Mateus Moreno, 0.00 / 10316559, Murilo de Farias Munford Ribeiro, 1.00 / 10478795, Mylena Sales Araujo, 0.60 / 10829649, Nadja Nelly Carvalho da Costa, 0.00 / 10860592, Nazerildo Moura da Cruz, 0.00 / 10081461, Nelson Mota da Silva Neto, 0.60 / 10114683, Nicolle Oliveira Tavares, 0.00 / 10148442, Nilvaine Marques de Oliveira, 3.20 / 10124508, Nubia Leite da Silva, 0.00 / 10238469, Odair Barbosa de Castro, 0.60 / 10634289, Patrick Juliano Campos, 0.60 / 10228899, Paula Caroline de Moraes Pacheco, 2.30 / 10229263, Paula Leticia Yabe Saga, 0.00 / 10504610, Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis, 2.30 / 10728219, Paulo Henrique Batista da Silva Pacheco, 0.00 / 10072414, Paulo Vitor Marcondes Alves de Souza, 0.00 / 10305245, Poliana Ozorio da Silva, 0.00 / 10612090, Poliany Karla dos Santos Mendanha, 0.00 / 10615915, Priscila Andrade Ferreira, 0.00 / 10017943, Rafael dos Santos, 1.90 / 10478376, Rafael Guimaraes Martins, 0.00 / 10418931, Rafael Lauretti Costa, 0.60 / 10618610, Rafaella Reis Regis Fonseca, 0.00 / 10749384, Randalia Maria Cardoso Moreira, 0.00 / 10353677, Raphael de Oliveira Rezende, 0.00 / 10282851, Rausenn Campos Alves, 0.00 / 10630227, Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes, 0.00 / 10417808, Renata Aparecida Ferreira de Oliveira, 0.60 / 10268184, Renato Avanci Dias, 0.80 / 10466659, Renato Penha Faria, 0.00 / 10324695, Riane Spori Boeck, 0.00 / 10182411, Ricardo Antonio de Carvalho Junior, 0.00 / 10048318, Robson Venancio de Souza, 0.00 / 10609489, Rosalia Schelbauer de Oliveira, 0.00 / 10360539, Rossana Marchese Bittencourt Enore, 2.90 / 10551323, Rui Luiz Magalhaes Pinto, 0.60 / 10516458, Rute de Souza Oliveira, 0.00 / 10400230, Samuel Caju Cardoso, 0.00 / 10223199, Samuel Domiciano Pereira, 0.00 / 10560284, Sandra Alves Rodrigues dos Santos, 1.00 / 10541898, Sarah Lemes Falcao, 1.00 / 10475446, Sergio Henrique Mota Ferreira, 0.00 / 10266230, Silvia Helena Zwirtes, 0.00 / 10109206, Simone Aparecida Ribeiro Lima, 1.50 / 10523877, Solange Cristina Goncalves Silva, 0.00 / 10369376, Suellen Taira Xavier, 0.00 / 10728364, Suzana Nunes Paraguassu, 0.00 / 10158417, Suzanny de Araujo Ramos, 4.20 / 10342919, Taise Maria Frazao de Anicezio, 0.00 / 10254231, Talita Caroline Soares Magalhaes Sagaz, 0.00 / 10522267, Tayse Naiara Valuz Coelho, 0.00 / 10577092, Thaina Dantas Pereira Santos, 0.00 / 10515971, Thiago Padilha da Silva, 0.00 / 10421309, Thiago Piraciaba de Mattos, 0.00 / 10229826, Tuani Awade Nunes da Mata, 0.00 / 10763053, Ubirajara Perdomo Orrigo Junior, 0.00 / 10617978, Vando Goncalo de Pinho, 1.00 / 10496633, Vanessa Araujo Domingos, 0.00 / 10441549, Vanessa da Conceicao Osorio, 4.60 / 10616348, Vinicius Lara Bastos, 0.60 / 10235049, Viviane Cristina Lima de Oliveira, 0.60 / 10482357, Wangles Machado Espindola, 0.00 / 10292865, Wellyngton Dias Borges Araujo, 0.00 / 10037338, Wesley Henrique Alves da Rocha, 5.00 / 10815780, Willanny Leal Correia, 2.10 / 10071883, Wolister Castequini Gomes Lopes, 0.00 / 10437655, Yasmim Priscila Silva Rosa, 0.00 / 10393398, Yasmin Amelia dos Santos Aguiar, 0.00 / 10055715, Yasmin Carvalho Borges, 0.00 / 10846165, Ygor Carvalho Borges, 0.00 / 10369968, Ygor Francisco de Godoy Valle, 0.00 / 10728087, Zuleymar Szezyppior Ricardo Costa, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10688579, Allisson Santiago de Arruda Leite, 0.60 / 10233983, Andre Luiz da Silva Paulista, 0.20 / 10361534, Gabriela Franca Arquaz, 0.00 / 10418931, Rafael Lauretti Costa, 0.60 / 10045025, Sandra Arruda de Lima Gomes, 0.80 / 10136437, Wellington Pereira da Silva, 0.00 / 10815780, Willanny Leal Correia, 2.10.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10843778, Adriano Costa, 0.60 / 10262083, Alessandro da Silva Galvao, 1.00 / 10415243, Aline Mayara da Fonseca, 0.60 / 10092204, Allison Rafael Lima da Silva, 0.00 / 10688579, Allisson Santiago de Arruda Leite, 0.60 / 10406448, Ana Paula Ferreira de Campos Rondon, 0.60 / 10242988, Carina Vieira de Carvalho Lima, 5.40 / 10763643, Cassia Marques Souza da Matta, 0.60 / 10086932, Ceane Dias Magalhaes, 1.70 / 10118992, Claudio Rodrigues Alves, 0.00 / 10179558, Daniela da Silva Isidorio, 0.00 / 10092481, Daniele Gomes da Silva, 0.00 / 10216217, Danielle Cristina do Nascimento Rosa, 3.40 / 10046625, Danielle do Carmo das Neves Campos, 0.60 / 10292720, Danielle Garcez da Conceicao, 0.60 / 10708522, Danielly dos Santos Sousa, 0.00 / 10049589, Debora Azevedo Leite, 0.00 / 10539522, Denilza da Silva Almeida, 0.00 / 10174239, Denisley Aguiar Rezende, 0.00 / 10561991, Diana de Almeida dos Santos, 0.00 / 10237457, Dieyme da Silva Lira, 0.00 / 10051441, Douglas Alves de Almeida, 0.00 / 10063985, Dulce Ferreira da Silva, 1.50 / 10819942, Edna Alves da Silva, 0.00 / 10700910, Edna Santos de Jesus, 1.50 / 10110045, Ednan Silva dos Santos, 0.00 / 10551993, Elba de Oliveira Pantaleao, 3.70 / 10559996, Eliane Simoes e Silva, 0.00 / 10255902, Elson Antonio da Silva, 0.00 / 10180535, Emily Alves dos Santos, 1.00 / 10030526, Erica Bispo dos Santos, 0.20 / 10620183, Evando dos Santos Queiroz, 0.60 / 10274589, Greice de Souza Arruda, 0.80 / 10685867, Heliasmyne Asthiliem Nascimento de Almeida, 3.40 / 10599073, Iuri Aguiar Frutuoso, 1.00 / 10051897, Jane Alves Lopes de Oliveira Cruz, 1.00 / 10114526, Jane Ferreira dos Passos, 0.60 / 10036781, Jucinei da Silva Santos, 0.00 / 10615050, Juliane Aparecida Ramos Leite, 0.00 / 10057780, Junior da Silva Barros, 0.80 / 10419628, Karine Fatima de Moraes Assuncao, 2.50 / 10034669, Leidiane dos Santos Rodrigues, 0.80 / 10242604, Luan Perne Tibaldi e Silva, 0.60 / 10267775, Lucas Magalhaes Nunes de Lira, 0.00 / 10026899, Lucas Rogerio Borges Santana, 0.00 / 10036938, Luciana Pereira da Costa, 0.00 / 10399333, Marcelo Barbosa Sales, 0.00 / 10414625, Maria Erotildes Bezerra Lima Santos, 0.60 / 10594980, Mariana Gomes da Fonseca, 0.60 / 10118258, Marlon Jackson de Souza, 0.60 / 10316559, Murilo de Farias Munford Ribeiro, 1.00 / 10040477, Pamela de Oliveira Souza, 0.60 / 10090313, Paola Vitoria Jesus de Melo, 0.00 / 10504610, Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis, 2.30 / 10852787, Raphael Victor de Almeida Amorim, 0.00 / 10551323, Rui Luiz Magalhaes Pinto, 0.60 / 10400230, Samuel Caju Cardoso, 0.00 / 10679259, Silvana de Laia Correia, 0.60 / 10109206, Simone Aparecida Ribeiro Lima, 1.50 / 10129511, Thiago Rosa Cabral, 0.00 / 10328194, Valdecir de Carvalho, 2.30 / 10617978, Vando Goncalo de Pinho, 1.00 / 10037338, Wesley Henrique Alves da Rocha, 5.00 / 10037475, Wilhiano Souza e Silva, 0.80 / 10437655, Yasmim Priscila Silva Rosa, 0.00 / 10393398, Yasmin Amelia dos Santos Aguiar, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10560284, Sandra Alves Rodrigues dos Santos, 1.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/PE

10742279, Adonias Vieira da Silva, 0.20 / 10240050, Adriano Rangel Nishimura, 0.00 / 10124141, Adrielle da Rocha Nunes, 0.00 / 10122146, Alana Cysneiros Gamboa Cardoso, 4.60 / 10552340, Alberlany Cristina Ribeiro Nunes, 0.00 / 10023616, Alberto de Oliveira Lima, 0.80 / 10607063, Alcy Melo dos Santos, 5.60 / 10107608, Alessandra Batista Torres dos Reis, 0.60 / 10022372, Alessandro Jose de Melo, 0.20 / 10313176, Alexandre Alberto Barreto Galvao, 0.00 / 10446353, Alexandre Dias de Lima, 5.80 / 10001839, Alexandre Francisco Rodrigues, 1.60 / 10650827, Alice Carneiro Leao Mendonca de Araujo, 0.00 / 10474737, Aline dos Santos Campos, 0.60 / 10154770, Aline Ramos Alves de Melo, 0.00 / 10636174, Alison Abrantes Soares da Silva, 0.00 / 10607412, Allan Felipe Pereira de Melo, 0.00 / 10392011, Allane Emylle Tributino Lima, 0.00 / 10277445, Allisson Renan Silva de Menezes, 0.00 / 10170568, Amalia Alves Wanderley de Assuncao, 0.00 / 10046901, Amanda Ferreira de Siqueira, 0.60 / 10255402, Amanda Soares Barros, 0.60 / 10404862, Amara Renata Oliveira Pereira, 0.00 / 10168999, Amaury Cesar Rezende Neto,



2.20 / 10541000, Ana Beatriz Cavalcanti de Sa, 0.00 / 10334918, Ana Carla Vieira Geremias Sousa, 0.00 / 10395344, Ana Claudia Pereira Vieira de Melo, 0.00 / 10512661, Ana Cleide de Sousa Machado, 0.00 / 10466246, Ana Maria Bazilio Ferreira, 0.60 / 10577234, Ana Paula Galdino Frazao, 1.00 / 10474894, Anderson Ferreira Cruz, 0.00 / 10203781, Anderson Henrique Alves Cavalcante, 0.60 / 10110794, Anderson Meneses de Oliveira, 0.80 / 10142234, Anderson Thiago Monteiro da Silva, 1.50 / 10455570, Andre Costa Pinto, 2.10 / 10868000, Andrea Kaline do Nascimento Silva, 0.00 / 10167420, Angela Claudia de Andrade Araujo, 0.00 / 10151622, Anna Catharina Queiroz do Nascimento Malheiros, 2.80 / 10433633, Anselmo Romero Pinheiro, 0.00 / 10315764, Antonia Cleusir Barbosa Ferraz, 0.00 / 10536228, Antonio Ramy Bispo de Oliveira, 0.00 / 10513925, Antonio Roberto Ferreira Lins Filho, 0.00 / 10353441, Antonio Valter dos Santos, 2.30 / 10078416, Antonio Vieira da Silva, 0.60 / 10329526, Ariann de Carvalho Lira, 0.00 / 10564453, Aricia Fernandes Alves da Silva, 2.30 / 10696328, Arilson Ferreira da Silva Junior, 0.00 / 10164372, Artur Moura Bezerra, 0.00 / 10215309, Aryadne Elias de Melo, 0.60 / 10009371, Atile Ferreira de Santa Rosa, 0.80 / 10248758, Audaci Felix dos Santos Silva, 0.60 / 10134797, Barbara Christhinie da Costa Lima Maciel, 0.00 / 10106831, Barbara Julia Colares Henrique, 0.00 / 10449508, Barnabe Lucas de Oliveira Neto, 1.70 / 10050303, Beatriz Rodrigues da Silva, 0.00 / 10619449, Bianca de Lima Xavier Gomes, 0.00 / 10300527, Bruna Araujo Rangel Bezerra, 0.00 / 10027398, Bruna Simoes de Miranda, 0.60 / 10432127, Bruna Valadares Calheiros de Siqueira, 0.00 / 10436879, Bruno Alexandre da Silva, 0.00 / 10614248, Bruno Soares dos Santos Barbosa, 0.00 / 10293357, Camila Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, 0.00 / 10643357, Camila de Araujo Guerra, 0.00 / 10162441, Camila Epitacio Cravo Teixeira, 1.90 / 10858148, Camila Fernanda de Carvalho Silva, 0.00 / 10205711, Camila Leandro de Souza, 1.00 / 10400267, Carla de Almeida, 0.00 / 10490162, Carla Goncalves de Barros e Silva, 0.00 / 10231880, Carlos Airam de Azevedo Lima, 2.50 / 10020140, Carlos Andre Silva do Nascimento, 0.60 / 10494033, Carlos Eduardo Marques da Silva, 0.00 / 10660219, Carlos Gilberto de Oliveira, 0.00 / 10547192, Carlos Henrique de Souza Junior, 0.00 / 10314658, Carlos Marcelo de Lima Santos, 0.00 / 10022783, Carmen Luisa Araujo e Araujo Campos, 0.60 / 10529777, Cassio de Mendonca Lima, 0.60 / 10396879, Catarina Camara de Albuquerque, 2.20 / 10466559, Catarina Gomes de Brito Cabral, 0.00 / 10754050, Celso Luis Vila Nova, 0.00 / 10330411, Charmila Alves de Souza, 0.00 / 10091439, Chirlene Bezerra da Silva, 0.00 / 10640627, Christiane Saraiva Domingues, 3.20 / 10134737, Christyne Maria Amaral Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10577534, Cicero de Medeiros Gurgel, 0.00 / 10006960, Cicero Marcos Alves de Oliveira, 0.80 / 10329000, Cicero Raul Lopes, 0.00 / 10319523, Claudia Lucia Mendes Cavalcanti, 0.80 / 10034113, Claudia Regina Carvalho Cordeiro Silva, 5.40 / 10637080, Claudio Emmanoel da Cruz Silva, 0.00 / 10425963, Cleyton de Sousa Cardoso, 0.00 / 10376378, Clistenes Pericles de Santana Moraes, 0.00 / 10093659, Cristiano Vieira Cavalcanti, 0.00 / 10061639, Daniel Carlos dos Santos Barbosa, 0.00 / 10145047, Daniel da Silva Arouxa, 0.00 / 10513192, Daniel Moura Santoianni Silva, 0.00 / 10362533, Daniele de Sousa Macedo, 0.00 / 10118443, Danilo Dias Figueiredo, 0.00 / 10657410, Danilo Nascimento Rolim dos Santos, 1.70 / 10510522, Debora Brasil Ventura Rocha e Costa, 0.00 / 10092092, Debora Doria Silva Meneses, 0.60 / 10026306, Debora Nascimento Ferreira, 0.00 / 10382997, Debora Urias da Silva Barros, 1.40 / 10257077, Deivid Marcos de Cristo, 0.00 / 10455880, Denilson dos Santos Firmo, 0.00 / 10073202, Diego Rafael Dantas Cavalcanti de Almeida, 5.80 / 10482011, Dieri do Socorro da Silva Eugenio, 0.00 / 10549887, Diogo Henrique de Aquino Borges, 0.00 / 10556871, Diogo Rodrigo Rufino Martins Ramos, 5.20 / 10008738, Dione Cecilia da Silva Lima, 0.60 / 10101102, Djanice Silva de Santana, 2.50 / 10743367, Doracy Skuld de Freitas Ribeiro Palmeira, 0.60 / 10510408, Douglas Marcos Farias Silva, 0.00 / 10073567, Edilaine Souza de Gois, 0.00 / 10466603, Edinaldo Leite Filho, 1.50 / 10550330, Eduardo de Almeida Bezerra, 0.00 / 10269194, Elaine Teixeira Guedes, 0.60 / 10769030, Eldemberga Grangeiro dos Anjos, 0.00 / 10419820, Eliade Venancio Alexandre, 1.00 / 10044000, Elias Macedo da Silva, 0.00 / 10785777, Elida Judy de Sousa Correa, 0.00 / 10152277, Emanuela Elys Daniel, 0.00 / 10070771, Emanuele Madeira Sobrinho, 1.00 / 10549373, Emanuele da Costa Pedroza, 0.60 / 10195652, Enilda Carla da Silva, 0.00 / 10016195, Etiene Felisberta Silva, 0.00 / 10379159, Evaldo Fabio da Silva, 4.80 / 10588560, Ewerthon Gomes Ferro, 0.00 / 10023069, Ewerton Humberto da Silva, 0.00 / 10449670, Fabiana Alves do Nascimento, 1.00 / 10455805, Fabiana Brito da Costa, 0.80 / 10031470, Fabiana Cibebe Leleu da Costa Araujo, 1.00 / 10272830, Felipe Conceicao Aragao Pereira, 0.00 / 10180745, Felipe Jose de Oliveira da Silva, 0.60 / 10070739, Fernanda do Nascimento Correa, 4.40 / 10577982, Fernanda Raiza Goncalves da Silva, 0.00 / 10076805, Fernando Antonio da Silva Filho, 0.00 / 10527975, Fernando Huttel, 0.60 / 10007376, Fernando Muniz Ferreira, 0.00 / 10597019, Fernando Tafner, 0.00 / 10675463, Fidel Parente de Alencar Pimentel, 0.00 / 10190342, Flavia Gomes da Silva, 0.20 / 10171373, Franciele da Silva Lima, 0.00 / 10211151, Francielle Silva de Souza, 0.00 / 10514702, Francisco de Assis Rocha da Silva, 0.00 / 10461342, Frederico Regis de Sa e Soares, 1.00 / 10148625, Gabriela Kelly Cunha Andrade, 0.00 / 10238285, Gedilson Manoel de Souza Lima, 0.00 / 10822661, Genivaldo Ferreira dos Santos, 0.60 / 10283008, George Ferreira Cavalcanti, 0.00 / 10524502, Gerlane Lucia da Silva, 0.60 / 10006945, Gerliane Josina Macedo, 0.60 / 10567040, Gilcira Paula dos Santos Vasconcelos, 0.00 / 10525250, Gilson Cavalcanti Nunes Junior, 0.00 / 10329794, Gilson Muniz Moraes, 0.00 / 10063664, Gleyce Danielle de Araujo Amancio, 0.60 / 10404604, Grace Juliana Torres de Albuquerque, 0.40 / 10368545, Guilherme Carlos da Silva Borges, 0.00 / 10042414, Guilherme de Aguiar Barbosa Junior, 0.00 / 10482470, Gustavo Andre Vieira da Silva, 0.00 / 10383194, Halime Fares Akel, 1.00 / 10108747, Heitor Silva de Albuquerque, 0.00 / 10524963, Hercules Pio da Silva, 0.00 / 10103564, Herica Almeida de Andrade, 1.60 / 10150467, Herivelto Chaves Rocha Junior, 0.60 / 10364948, Higo Jose Melo Silva, 0.00 / 10191530, Ide Rodrigues Moraes, 0.80 / 10475307, Isaac Laurentino da Silva Junior, 0.00 / 10788595, Isabel Dianes dos Santos, 0.00 / 10588377, Isabela Pontes Franca, 4.20 / 10723886, Israel Paz Cavalcanti, 0.00 / 10073903, Italo Simplicio de Freitas Paiva, 0.00 / 10467815, Itanara da Silva Barbosa, 0.00 / 10222516, Izabela Ferreira de Carvalho, 0.00 / 10531520, Izabelth Silvina de Paula Lima, 0.00 / 10396127, Jabson de Santana Silva, 0.00 / 10458466, Jackson Manuel Neves, 5.50 / 10621148, Jackson Paulino da Silva, 0.60 / 10446397, Jacqueline Vanessa Albuquerque Granja Rocha, 0.00 / 10058679, Janaina de Oliveira Barros, 7.30 / 10616175, Jesimiel Aguiar Lima de Oliveira, 0.40 / 10010612, Jessica Espindola de Sa, 0.60 / 10034268, Jessica Muniz Bezerra, 1.00 / 10181948, Jessica Oliveira de Burgos, 0.60 / 10141094, Jessica Oliveira Santos, 0.60 / 10613730, Jezreel Paulo de Barros Alves, 0.00 / 10336260, Joana Angelica Cavalcanti Brandao, 1.50 / 10549498, Joana Paula Correia da Silva, 1.00 / 10559448, Joao Camilo de Albuquerque Filho, 0.00 / 10557624, Joao Henrique Macedo Maia Campos, 2.20 / 10435475, Joao Henrique Silveira Alves de Oliveira, 0.00 / 10366999, Jociellen Maria Gomes de Lima, 0.00 / 10051875, Jocilene Nogueira de Moraes, 0.00 / 10125892, Joelma Araujo de Medeiros, 5.40 / 10026379, Joelma Cavalcante Soares, 3.40 / 10339744, Jonatas Tavares Correia da Conceicao, 0.60 / 10252148, Jonathan Felix de Carvalho, 7.10 / 10802439, Jordana Soares de Lira, 0.00 / 10209185, Jose Aderson de Oliveira, 0.00 / 10508730, Jose Almir Batista de Mederos Gomes, 1.00 / 10410308, Jose Anderson da Silva Soares, 0.00 / 10138726, Jose Antonio da Silva Junior, 0.80 / 10448928, Jose Antonio Muniz, 0.00 / 10696315, Jose Augusto de Lima Souza, 0.00 / 10537193, Jose Gabriel Lopes Laurentino, 0.00 / 10004489, Jose Igor Sotero Vieira de Melo, 0.60 / 10007143, Jose Lucas de Lima Siqueira, 0.00 / 10259350, Jose Neilton Pereira, 0.00 / 10004378, Jose Pinheiro da Mouta Filho, 2.20 / 10464978, Jose Viana Guedes Neto, 0.00 / 10395302, Jose Victor Vieira de Melo dos Santos, 0.00 / 10165001, Josefa Cintia de Freitas, 0.60 / 10276216, Josianne Pereira Brandao da Silva, 0.00 / 10534236, Josiel Carvalho de Brito, 0.00 / 10204873, Julia de Miranda Meira, 0.00 / 10082861, Julia Ferraz Drahomiro Duarte Padilha, 0.80 / 10034598, Julia Lins de Araujo Donato, 0.00 / 10393985, Juliana Cabral Duarte Pereira, 0.00 / 10524792, Juliana do Amaral Reis, 0.00 / 10536781, Juliana Gomes Oliveira, 3.00 / 10133601, Juliana Izabela Gomes de Oliveira, 0.80 / 10216253, Juliana Kessia de Jesus dos Santos, 0.00 / 10450284, Juliana Lins de Albuquerque Souza, 0.00 / 10426278, Juliana Oliveira dos Santos, 0.00 / 10098083, Juliane Santos da Silva, 0.00 / 10605891, Kaio Vitor Goncalves de Freitas, 1.00 / 10407111, Karen Cristina Monteiro de Araujo, 0.00 / 10272013, Katarina de Sousa Medeiros, 0.00 / 10333283, Kathiane Galdino Maia Gomes, 1.90 / 10021533, Kesia Karla Silva Vercosa de Melo, 0.60 / 10166860, Kleibson Gomes Ferreira, 0.80 / 10119457, Lais Cardoso Silva Arruda, 3.20 / 10637458, Lais Padua Ribeiro, 0.00 / 10324946, Lamartine Ulisses Rodrigues de Oliveira, 5.80 / 10480571, Lazaro Davi, 0.00 / 10259756, Lenilton Cassiano da Silva, 0.40 / 10189944, Leonardo Francisco da Silva, 0.00 / 10241765, Leonardo Pereira de Albuquerque, 0.00 / 10426517, Leticia Pasuch Pelegrini, 1.00 / 10682238, Leyvson Cezar

do Nascimento, 0.00 / 10475956, Liara Lira da Costa, 0.00 / 10071613, Lilian da Silva Brito, 2.10 / 10228461, Livia Maciel Guimaraes Costa, 0.00 / 10276632, Livia Maria Soares Teles, 0.60 / 10605272, Lorena Maria Ferrario Leite Costa, 0.00 / 10544801, Lorena Sergio Castro da Silva, 0.00 / 10158278, Loumaira Carvalho da Cruz, 1.50 / 10602108, Luana Justino Andrade do Nascimento, 0.00 / 10533742, Luanny Felix Delfino, 0.40 / 10235608, Lucas de Lima Vieira, 0.00 / 10047902, Lucas Ferreira Vilanova, 1.00 / 10562886, Luciana de Franca Frazao, 0.00 / 10255512, Luciana Lins Camello Galvao, 1.00 / 10032072, Luis Otavio Alfredo de Barros, 0.00 / 10103909, Luisa Ximenes Santos, 9.80 / 10325996, Luiz Felipe da Silva, 0.00 / 10503635, Luiz Henrique Franca Gomes da Silva, 0.60 / 10043649, Mabel Queiroz de Oliveira Gomes, 0.00 / 10407015, Makson Breno da Silva Monte, 0.00 / 10008117, Manaira Freitas Silva, 5.80 / 10183705, Manoel Domingos de Lira Neto, 4.80 / 10713294, Manuella Alves de Lima e Silva, 0.60 / 10531355, Marcelo de Moraes Silva, 1.50 / 10769091, Marcelo Figueiredo Malheiros, 0.00 / 10387426, Marcelo Schuler de Melo Filho, 1.50 / 10530065, Marcia Lorena Oliveira da Silva, 0.00 / 10014061, Marcia Maria de Oliveira Medeiros, 1.40 / 10038897, Marcilio Angelo e Silva, 2.70 / 10585366, Marcio Lopes Coutinho, 0.00 / 10078377, Marco Tulio Ferraz Xavier, 0.00 / 10121112, Marcos Antonio Paes da Silva Filho, 0.00 / 10349855, Marcos Daniel de Araujo, 0.00 / 10211847, Marcos Jose Ferreira, 0.00 / 10023492, Marcos Vinicius Costa Domingues da Silva, 0.00 / 10356216, Marcus Filipe de Oliveira, 0.00 / 10016585, Marcus Walmsley Milet Moraes, 0.60 / 10432401, Maria Alice de Lemos Dantas, 0.00 / 10503943, Maria Clara Gomes Maciel, 0.00 / 10528259, Maria Eduarda Alves Peixoto de Albuquerque, 0.00 / 10372630, Maria Gabriela Carvalho Coutinho, 0.00 / 10076452, Maria Gerlucia Ferreira Marques, 1.00 / 10384213, Maria Isabel Goncalves Lima Moura, 0.80 / 10011254, Maria Jose Ribeiro Tavares, 0.00 / 10406523, Maria Luiza Portela Machado, 1.60 / 10161606, Maria Quiteria do Nascimento Silva Araujo, 0.00 / 10358034, Maria Thereza Tavares de Albuquerque, 0.00 / 10164509, Mariana Diniz Mendes Araujo, 1.80 / 10837691, Mariana Guerra Studart, 0.40 / 10000837, Mariana Marinho Martins Guedes Correia Milet, 0.00 / 10010953, Mariana Rebeka Gomes Queiroz, 0.00 / 10466426, Mariane Marilis Oliveira, 0.00 / 10044219, Mariane Tenorio Regis, 0.00 / 10563320, Marilia Barbosa de Brito, 0.00 / 10144914, Marina Alves de Lima Bezerra, 0.60 / 10169277, Marina Araujo Fontes, 0.00 / 10271628, Marta Leite, 0.60 / 10041781, Massilon Gomes Vidal, 0.00 / 10032649, Matheus Gomes Mestre, 0.00 / 10506448, Matheus Ricarte de Oliveira Souza, 0.00 / 10361159, Mayara Karla de Lima, 0.00 / 10216619, Melina Emille Nunes Genu, 0.00 / 10322661, Mercia Helena da Silva Leite Lira, 0.00 / 10015210, Mercia Maria da Silva, 4.00 / 10520255, Miguel Vieira Araujo, 5.40 / 10486424, Milena Rita de Souza, 0.00 / 10206008, Mirella Alves Vicente, 0.00 / 10059863, Mirella Pereira Paes Barretto, 0.00 / 10044594, Miriam Gomes Correia, 0.00 / 10022506, Monica Maria de Paiva Botelho, 0.00 / 10652462, Monica Patricia de Melo Ramalho, 0.00 / 10125108, Mylena Cristina da Silva Lima, 0.40 / 10643366, Nathalia de Araujo Guerra, 0.00 / 10031823, Nayara Candida Romualdo de Oliveira, 2.20 / 10155996, Nicolly Perez Santiago, 0.00 / 10083872, Nina da Mota Soares Cavalcanti, 5.20 / 10093696, Pamella Bezerra Guedes, 0.00 / 10323630, Patricia Andrea da Silva Oliveira, 1.50 / 10147399, Patricia Santos Freire, 0.00 / 10018042, Paula Rodrigues Diniz de Souza, 0.60 / 10112293, Paulo Cesar Mesquita Pinto do Rego, 0.00 / 10502898, Paulo Victor da Cruz Souto Maior, 2.30 / 10019738, Pedro Antonio Virginio de Melo, 0.00 / 10338296, Pedro Francisco do Rego Neto, 0.00 / 10271594, Pedro Henrique Celestino de Oliveira, 0.00 / 10216722, Pedro Siqueira Moura Gomes Nunes Pereira, 0.00 / 10396955, Pollyana Maria Barros de Franca, 0.00 / 10405886, Pollyanna Gomes de Moraes, 1.00 / 10249670, Priscila Alves Braga, 2.30 / 10092023, Priscila Daiana do Monte Lima, 0.60 / 10082305, Ramon Barreto dos Santos, 0.00 / 10634198, Raniely Carla Azevedo, 0.00 / 10369562, Raquel de Paula Machado Nascentes, 0.00 / 10405053, Raquel Ventura Lima, 0.00 / 10408884, Rebeca Maria Brasileiro de Sousa Souto, 6.10 / 10348783, Regivan Alencar Luna, 0.00 / 10131407, Renata Cristina Martins Cauponi, 0.00 / 10254846, Renata Karina Goncalves Monteiro, 0.00 / 10469643, Ricardo Hiroshi Ferreira Hiramine, 0.00 / 10205083, Ricardo Rogerio Virginio Silva Ferreira, 0.00 / 10643008, Ricardo Soares dos Santos, 0.00 / 10216712, Roberta de Carvalho Barbosa, 0.00 / 10430730, Roberto Amorim Sousa, 0.00 / 10587528, Robson da Silva Alencar, 0.00 / 10499069, Robson Ferreira da Silva, 0.00 / 10668736, Robson Jose de Brito, 0.80 / 10554536, Robson Moura de Lima, 0.00 / 10395120, Rodolpho Belarmino da Silva, 2.50 / 10079530, Rodrigo Malveira Pinheiro, 0.00 / 10675736, Rodrigo Soares Pinheiro, 0.00 / 10418224, Rogério Lima Paixao, 0.60 / 10031630, Romulo Gantois Massa Borges, 1.00 / 10109079, Rony Joab do Nascimento, 2.10 / 10633314, Rosalvo Pereira da Silva, 0.00 / 10690560, Rosilane Araujo Barreto Carvalho, 0.00 / 10492479, Roxana Isle Wanderley, 0.00 / 10397982, Rubia de Fatima Souza da Costa, 0.00 / 10098884, Sabrina Andrade de Alcantara, 1.60 / 10513052, Sabrina dos Prazeres Leocadio, 0.00 / 10254344, Samuel Batista da Silva, 0.00 / 10558860, Sandoval Kehrle, 0.00 / 10264962, Saulo Melo Moraes Catao, 0.00 / 10390738, Scheilla Serretti de Castro, 0.80 / 10820745, Sefora Pereira da Silva, 0.40 / 10231920, Sergiane David Rodrigues, 0.00 / 10280992, Sergio Coimbra e Silva Junior, 0.00 / 10649535, Sidney Geber de Melo Correia Costa, 0.00 / 10768941, Sidrack Felipe da Silva Junior, 0.00 / 10472201, Sillas Marcos de Araujo Magalhaes, 0.00 / 10467856, Silvio Batista de Freitas, 0.80 / 10694569, Simone Araujo Costa, 1.00 / 10516119, Suzana Cavalcanti de Albuquerque Souza, 0.00 / 10194143, Suzineide Rejane Lira da Cruz, 0.00 / 10676999, Taciana Karla Santana da Silva, 0.00 / 10333861, Tarcisio Vieira Neto, 0.80 / 10422499, Tauan de Oliveira Saturnino, 0.00 / 10374394, Tayna Barbosa Correia, 0.00 / 10612690, Thais Buarque Vieira de Mello, 0.60 / 10409006, Thales Coelho Machado, 0.00 / 10404945, Thayslanya Barbosa Prazeres, 0.00 / 10868657, Thiago Bandeira Fernandes, 5.00 / 10533206, Thiago Felipe de Albuquerque Paiva, 0.00 / 10466984, Thiago Gustavo de Sena, 0.00 / 10393201, Tiago Augusto Galindo Valentim, 0.00 / 10575012, Tiago Carvalho Farias, 0.00 / 10647739, Tiago Felix de Melo, 0.00 / 10279453, Tiago Pereira de Albuquerque, 0.00 / 10476711, Ubyratan Jose de Assis Fonseca Filho, 0.00 / 10371594, Uriel Fernandes da Silva Lima, 0.00 / 10368860, Valdicleria Vieira de Albuquerque, 0.00 / 10317258, Valeria Rodrigues Bezerra Silva, 5.20 / 10745697, Vanessa Bezerra Machado, 0.00 / 10790696, Vanessa da Silva Souza, 0.00 / 10483772, Vanessa Maria Oliveira Costa, 0.00 / 10001386, Victor Hugo Forte Leitao, 0.00 / 10676803, Victor Hutton Araujo dos Santos, 5.80 / 10031627, Victoria Beatriz Ferreira Vilela, 0.00 / 10020796, Vinicius Carlos de Souza Arruda, 0.00 / 10562120, Vital Pereira Fernandes, 0.60 / 10259669, Vitoria Nobre Velez, 0.00 / 10485696, Vitoria Regia dos Santos Felipe da Silva, 0.00 / 10303817, Viviane Carvalho, 0.00 / 10168616, Viviany Soares Machado da Ponte, 0.00 / 10031343, Washington de Freitas Barbosa da Silva, 0.60 / 10221343, Washington Soares Franca, 0.00 / 10348632, Weider de Farias Melo, 0.00 / 10538954, Wendson Filipe de Queiroz, 0.00 / 10425587, Williams Alves dos Santos, 0.00 / 10261534, Yvves Louramth Leite Pereira, 0.00 / 10190011, Zimonnei Rodolfo dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10219430, Alcicleide Maria da Silva, 0.00 / 10455570, Andre Costa Pinto, 2.10 / 10353441, Antonio Valter dos Santos, 2.30 / 10454361, Aron Ornilo da Silva, 0.00 / 10436879, Bruno Alexandre da Silva, 0.00 / 10406580, Bruno de Lucena Vasconcelos, 0.20 / 10687441, Caio Mattos Baeta Neves, 0.00 / 10230594, Camilo Bruno Mendes Trindade Silveira, 0.00 / 10351206, Carolina Texeira de Miranda Lins, 2.10 / 10329000, Cicero Raul Lopes, 0.00 / 10146184, Daniel Oliveira Nunes, 0.20 / 10827072, Elivan Soares de Albuquerque, 0.00 / 10272830, Felipe Conceicao Aragao Pereira, 0.00 / 10527975, Fernando Huttel, 0.60 / 10739451, Francisco de Assis de Melo, 0.60 / 10466038, Gilania Karine de Sousa Silva, 0.00 / 10418576, Gilceu Barbosa e Silva Junior, 5.80 / 10064810, Ibanor Rebelato, 0.00 / 10014868, Jandysales Carvalho de Alencar, 0.00 / 10034146, Jose Lucas Barbosa de Santana, 0.00 / 10395302, Jose Victor Vieira de Melo dos Santos, 0.00 / 10505824, Leandro Paulo dos Santos, 0.00 / 10447905, Ligia Cristina das Neves, 0.00 / 10342396, Lilian Bezerra de Mendonca, 0.80 / 10533742, Luanny Felix Delfino, 0.40 / 10433104, Maria Fabiana Tenorio da Gama Bertozo de Queiroz, 1.00 / 10044594, Miriam Gomes Correia, 0.00 / 10322296, Natan Anjos de Oliveira, 1.00 / 10407481, Neide Silva Coelho Sabino, 1.50 / 10350902, Netanias Silva de Siqueira Junior, 0.60 / 10146413, Pablo Candido de Araujo, 0.00 / 10197555, Pablo Rodrigues de Castro, 0.00 / 10642257, Rejane Leite Vasconcelos, 0.80 / 10131662, Roberta Rangel Siqueira Mourao, 0.00 / 10409006, Thales Coelho Machado, 0.00 / 10216599, Willigton Severino da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10311305, Adelia Constanca Lindoso, 0.60 / 10669686, Adelina Fernanda Pereira Cabral, 0.00 / 10742279, Adonias Vieira da Silva, 0.20 / 10186407, Adriana Pereira dos Santos, 0.00 / 10060448, Aizamack Nascimento da Silva, 0.00 / 10280175, Alana Dias Queiroz Barbosa, 0.00 / 10607063, Alcy Melo dos Santos, 5.60 / 10403102, Aldeiris Tacyanna de Lima Santos, 6.50 / 10022372, Alessandro Jose de Melo, 0.20 / 10219230, Amanda de Brito Mendes, 0.00 / 10383719, Amanda Malena dos Santos Pereira, 0.80 / 10255402, Amanda Soares Barros, 0.60 / 10395344, Ana Claudia Pereira Vieira de Melo, 0.00 / 10366225, Ana Paula de Souza, 0.00 / 10188982, Anderson Felix dos Santos, 2.50 / 10474894, Anderson Ferreira Cruz, 0.00 / 10142234, Anderson Thiago Monteiro da Silva, 1.50 / 10091328, Andre Luis Trindade de Assis, 0.60 / 10868000, Andrea Kaline do Nascimento Silva, 0.00 / 10235441, Angela de Arruda Nascimento, 0.00 / 10151622, Anna Catharina Queiroz do Nascimento Malheiros, 2.80 / 10119608, Antonio Carlos da Silva, 0.60 / 10564453, Aricia Fernandes Alves da Silva, 2.30 / 10215309, Aryadne Elias de Melo, 0.60 / 10009371, Atle Ferreira de Santa Rosa, 0.80 / 10187988, Brenda Cruz Santos, 0.00 / 10448568, Bruna Laís Rocha de Melo, 0.00 / 10293357, Camila Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, 0.00 / 10479762, Carla Neres de Souza, 0.80 / 10020140, Carlos Andre Silva do Nascimento, 0.60 / 10507386, Carlos Daniel da Silva Junior, 0.80 / 10254920, Catarina Monteiro Barros Sales, 0.00 / 10104639, Cenildo Costa de Oliveira, 0.00 / 10347415, Cicero Jose dos Santos, 0.60 / 10319523, Claudia Lucia Mendes Cavalcanti, 0.80 / 10110909, Cleibson Lima Carvalho, 0.00 / 10197785, Cleide Luiza da Silva, 0.00 / 10520006, Cleide Silvana da Silva, 0.00 / 10425963, Cleyton de Sousa Cardoso, 0.00 / 10047381, Daniel Antonio de Oliveira da Silva, 0.00 / 10176474, Daniela Maria Costa da Silva, 0.80 / 10700241, Daniela Maria de Araujo, 0.00 / 10784774, Danyelle Heloisa Alves de Almeida, 0.00 / 10026306, Debora Nascimento Ferreira, 0.00 / 10482645, Djaír Brito de Azevedo Junior, 0.00 / 10101102, Djanice Silva de Santana, 2.50 / 10510408, Douglas Marcos Farias Silva, 0.00 / 10000377, Edilson Nascimento Santana, 0.00 / 10020977, Eduardo Galvao, 0.40 / 10481622, Elaine da Mota Lima, 0.00 / 10269194, Elane Teixeira Guedes, 0.60 / 10237123, Eliel Freitas da Cunha, 1.00 / 10641451, Elysangela Vieira Santana de Freitas, 1.80 / 10152277, Emanuela Elys Daniel, 0.00 / 10084372, Emanuelly Gervasio Moura da Silva, 0.00 / 10739234, Endrio Alves Gomes de Oliveira, 0.00 / 10389477, Erivan Guedes da Silva, 1.00 / 10016195, Etiene Felisberta Silva, 0.00 / 10022695, Fabiana Batista Dias, 0.00 / 10399250, Fabiana Santana dos Santos, 0.00 / 10448194, Fabio de Paiva Aquino, 0.00 / 10536513, Fernando Kenedy Pimentel Pereira, 0.00 / 10377650, Gabriela Santos da Silva, 0.00 / 10822661, Genivaldo Ferreira dos Santos, 0.60 / 10478288, Girlaine Patricia Pimentel Cardoso de Azevedo, 0.00 / 10072755, Gisele Maria Ferreira Tavares, 0.00 / 10846534, Hedja Maria Teixeira da Silva, 0.00 / 10556940, Helena Oliveira de Barros, 1.50 / 10524963, Hercules Pio da Silva, 0.00 / 10103564, Herica Almeida de Andrade, 1.60 / 10150467, Herivelto Chaves Rocha Junior, 0.60 / 10024215, Ingrid Stefane Ricardo de Lima, 1.00 / 10039842, Isabella Guerra da Cunha, 0.60 / 10149932, Itallo Rafael Porfirio Correia, 1.00 / 10093658, Ivett Thereza da Silva Barbosa, 0.00 / 10464859, Ivson Eduardo Santos de Andrade, 0.00 / 10396127, Jabson de Santana Silva, 0.00 / 10621148, Jackson Paulino da Silva, 0.60 / 10036886, Jacob Gomes da Silva, 0.40 / 10386128, Janaina Barros Goncalves, 0.60 / 10058679, Janaina de Oliveira Barros, 7.30 / 10084471, Jayane Damascena dos Anjos, 0.00 / 10512214, Jedeane Costa Rodrigues, 0.60 / 10031956, Jessica Prícila Pereira de Oliveira, 0.00 / 10128880, Jonathan Yuri Villas Boas da Silva, 0.60 / 10026833, Jonnathan Eric de Melo Pereira, 0.00 / 10448928, Jose Antonio Muniz, 0.00 / 10664158, Jose Patricio da Silva Neto, 0.00 / 10534236, Josiel Carvalho de Brito, 0.00 / 10538548, Jozineide Gomes da Silva Azevedo, 0.00 / 10288682, Juan Felipe Macario da Silva, 0.00 / 10536781, Juliana Gomes Oliveira, 3.00 / 10165751, Juliana Maria de Araujo, 0.00 / 10053684, Juliane Firmino de Oliveira, 0.00 / 10069837, Karla Cristina de Lima Maia, 0.00 / 10203754, Kayo Victor Oliveira Santana, 0.00 / 10234346, Kirley Franca da Silva, 0.00 / 10166860, Kleibson Gomes Ferreira, 0.80 / 10198625, Leandro Rocha da Silva, 0.60 / 10259756, Lenilton Cassiano da Silva, 0.40 / 10616149, Leonardo Fidelis dos Santos, 1.60 / 10682238, Lelysson Cezar do Nascimento, 0.00 / 10428110, Lidiane Oliveira Lopes, 0.20 / 10372986, Livia do Nascimento Freire Gomes, 0.60 / 10132501, Liliane Matildes Nascimento da Silva, 0.00 / 10121477, Lindinalva de Brito Silva, 0.00 / 10402804, Luana Grazielle Marreiros Santos, 2.30 / 10183630, Lucas Victor Cavalcanti Lira, 0.00 / 10562886, Luciana de Franca Frazao, 0.00 / 10325996, Luiz Felipe da Silva, 0.00 / 10587591, Luiz Otavio Bezerra Lima, 0.00 / 10407015, Makson Breno da Silva Monte, 0.00 / 10454766, Marcela Lino da Silva, 4.20 / 10559297, Marcella Moura Trigueiro, 0.00 / 10193245, Marcelo Augusto Franca de Oliveira, 0.00 / 10222416, Marcos Antonio dos Santos Junior, 0.00 / 10365873, Maria Betania do Nascimento Ewen de Araujo, 0.00 / 10588212, Maria Edilene Goncalves Ramos, 4.80 / 10107713, Maria Fernanda Amanda Florencio da Silva, 0.00 / 10019154, Maria Jose da Silva, 2.40 / 10557055, Maria Lucia Duarte de Oliveira, 0.00 / 10462789, Maria Sousa Silva Nascimento, 1.00 / 10566337, Maria Teresa Alves de Lira Arruda, 0.00 / 10463602, Marília Cristina da Silva Cavalcante, 0.40 / 10078705, Mario Ferreira de Santana Junior, 0.00 / 10271628, Marta Leite, 0.60 / 10716648, Maviane Camila Gomes Vital, 0.60 / 10008308, Michele Dayane Oliveira da Silva, 0.80 / 10009121, Mirtiliane Fernanda da Silva, 0.40 / 10088701, Moises Maksdalone Martins de Araujo, 0.20 / 10125108, Mylena Cristina da Silva Lima, 0.40 / 10270345, Myllena Carla de Lima Barbosa, 0.00 / 10662749, Natan Antonio da Silva, 0.00 / 10467433, Nathalia Waleska Araujo Marques dos Santos, 1.00 / 10031823, Nayara Candida Romualdo de Oliveira, 2.20 / 10069990, Neilson da Silva Santana, 0.00 / 10041317, Neucimeire Santos de Souza, 0.20 / 10404184, Nicaellen Roberta da Silva Souza, 0.00 / 10391861, Nubia Monique da Silva, 0.00 / 10093696, Pamella Bezerra Guedes, 0.00 / 10583265, Panmella Dayany das Chagas Silva, 0.00 / 10825705, Patricia Inacia da Silva, 0.00 / 10338296, Pedro Francisco do Rego Neto, 0.00 / 10092023, Priscila Daiana do Monte Lima, 0.60 / 10132246, Priscila Kelly Gomes da Silva, 1.00 / 10404589, Priscila Maria da Silva, 0.40 / 10509976, Priscilla Vilagrande Josende, 0.00 / 10256524, Rafael dos Santos Morato, 1.50 / 10206734, Rafaela Lopes Pereira Menezes, 0.00 / 10082305, Ramon Barreto dos Santos, 0.00 / 10063282, Ravena Marinho Ferreira, 0.00 / 10015999, Rayane Maria Evangelista, 0.00 / 10372047, Regina Claudia Nascimento Pinheiro, 0.60 / 10119760, Renan dos Santos Silva, 0.00 / 10125919, Renato Jose da Silva, 0.00 / 10499069, Robson Ferreira da Silva, 0.00 / 10668736, Robson Jose de Brito, 0.80 / 10047024, Rogerio Fonseca, 0.00 / 10418224, Rogerio Lima Paixao, 0.60 / 10254344, Samuel Batista da Silva, 0.00 / 10522386, Saulo Henrique de Lima, 0.00 / 10802056, Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves, 6.90 / 10746262, Sharlynger Ferreira dos Santos, 0.80 / 10546348, Shirley Alves da Silva, 0.00 / 10025510, Sílvia Conceicao Domingos de Araujo, 0.00 / 10467856, Sílvio Batista de Freitas, 0.80 / 10694569, Simone Araujo Costa, 1.00 / 10586382, Soraya Leana Cortez Jacinto da Cunha, 0.00 / 10233297, Sthefani Larissa de Moura Barbosa, 0.00 / 10360146, Suellen Darlow Fernandes da Silva, 0.60 / 10160388, Suzana Brito Gomes da Silva, 0.00 / 10349010, Tallita Mirella de Santana Oliveira, 0.20 / 10804232, Tatiana Santiago da Silva, 0.40 / 10233876, Tatiane Dias Araujo de Oliveira, 1.00 / 10433236, Thais Camila da Silva Soares, 0.00 / 10347242, Thayana Suane da Silva Araujo, 0.00 / 10032093, Thayza Beatriz da Silva, 0.00 / 10016997, Thiago Bartolomeu da Silva, 0.00 / 10374310, Thiago de Santana Batista, 0.00 / 10783210, Thianny Cristina Conceicao Rocha da Silva, 0.20 / 10647739, Tiago Felix de Melo, 0.00 / 10163221, Valdiney Nogueira, 0.00 / 10105294, Valdir Gomes de Luna, 0.80 / 10317258, Valeria Rodrigues Bezerra Silva, 5.20 / 10562120, Vital Pereira Fernandes, 0.60 / 10485696, Vitoria Regia dos Santos Felipe da Silva, 0.00 / 10031343, Washington de Freitas Barbosa da Silva, 0.60 / 10116844, Wendell Tavares da Silva, 0.00 / 10216599, Willigton Severino da Silva, 0.00 / 10641117, Wilson Marcos de Albuquerque, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10133371, Cicero Ivanildo dos Santos, 0.00.
CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/PI
10866002, Alan de Souza Araujo, 0.00 / 10005064, Aleff Oliveira, 0.00 / 10093285, Aline Barbara de Sousa Leite, 0.00 / 10286067, Aline Savia Nascimento Silva Lima, 5.40 / 10547197, Alline Silva de Carvalho, 0.00 / 10008926, Amanda Alves Pereira, 0.00 / 10531309, Amanda Josefa de Moura Sousa, 0.00 / 10342923, Amanda Julia Ferreira de Souza, 0.00 / 10365761, Ana Carolina Pinheiro da Silva, 1.00 / 10379561, Ana Kelly Pereira da Silva, 0.80 / 10424758, Ana Lysia Guarino de Moura Sa, 0.00 / 10073796, Ana Paula Pimentel Duarte, 0.00 / 10266180, Ana Paula Sousa Guimaraes, 0.00 / 10135200, Ana Rafaela Pierot Melo, 0.00 / 10149071, Ana Thayza da Cruz Cardoso, 0.00 / 10462159, Anatalia de Oliveira Silva, 1.00 / 10683833, Anderson Augusto Soares da Penha, 0.60 /

10069454, Anderson Melo de Oliveira, 0.00 / 10647746, Anderson Pinheiro da Silva, 0.00 / 10053555, Andrea Carvalho Ribeiro Goncalves, 0.00 / 10093591, Andreia Cavalcante do Nascimento, 0.80 / 10399331, Anellise Lima e Silva de Carvalho, 0.00 / 10258619, Anna Karolina Pereira dos Santos, 0.00 / 10176433, Antonio Agenor Soares Junior, 0.00 / 10587598, Antonio da Paz Sousa, 0.00 / 10535011, Antonio Dilson da Silva, 0.60 / 10327116, Antonio Goncalves Ferreira Filho, 0.00 / 10354565, Antonio Lisboa de Aguiar Junior, 0.00 / 10049497, Aremis Antonio Costa Macedo Garcia Mendonca, 0.00 / 10616886, Armando da Silva Moura Filho, 0.00 / 10808971, Arthur Diego Silva de Oliveira, 0.00 / 10579552, Augusta Cecilia Ribeiro Thiago, 1.00 / 10191061, Aurilene Araujo Lima Neiva, 0.00 / 10074356, Ayrtton de Oliveira Medeiros, 0.60 / 10418663, Barbara Beatriz Coelho Lima, 0.00 / 10806592, Beatriz Alves Gomes, 0.20 / 10095522, Beatriz de Sousa Moura, 0.80 / 10604386, Brenda Melo Rodrigues, 0.00 / 10407409, Bruna Beatriz Cardoso Costa, 1.60 / 10099134, Bruna Ramos Carvalho, 0.60 / 10866716, Caio Lima Santos, 0.60 / 10520294, Camila Bezerra de Souza Martins, 0.60 / 10705778, Camila Carvalho Rodrigues, 0.00 / 10016057, Camila Nayara Dalavechia, 0.00 / 10109846, Candida Maria Viana de Andrade, 0.60 / 10582890, Carla Raquel Lima Pereira, 0.00 / 10514815, Carlienne de Paula Sousa, 0.00 / 10244019, Carlos Crisostomo da Silva Moreira, 1.00 / 10506012, Carlos Daniel Santos Messias, 0.00 / 10426972, Catarina Cordeiro Lima Vitorino, 2.10 / 10674185, Chiara Amorim Santos, 0.00 / 10061197, Cizaltina Alves Feitosa Carvalho Neta, 0.00 / 10151564, Claudia Roberta Alencar Sousa, 0.00 / 10273076, Claudiane Sousa Duarte, 0.00 / 10032989, Claudinei Pereira Monteiro, 0.60 / 10236251, Claudio Alves Franca, 0.00 / 10545402, Crislaine Silva Sousa, 1.80 / 10484486, Cristiani Felix de Sousa, 0.00 / 10118907, Crizan da Mota Ribeiro, 0.00 / 10867364, Daiana Saraiva Alves, 0.00 / 10490305, Dalila Moura Parente, 0.60 / 10374540, Dalina Jara Soares da Silva, 0.60 / 10410109, Dandara Maria de Almeida Silva, 0.00 / 10032731, Daniel Coutinho Castelo Branco, 0.00 / 10119148, Daniel da Silva Piauilino Mota, 0.00 / 10131613, Daniel Ferreira Batista, 0.60 / 10085906, Daniel Rodrigues da Silva, 0.00 / 10497308, Daniele Carvalho da Silva, 2.00 / 10428396, Daniella Sousa Silva, 7.30 / 10064908, Demerval Martins dos Santos Segundo, 0.00 / 10399462, Denyse Tomaz Giroao Mano, 4.80 / 10742014, Diana Muniz dos Santos, 5.40 / 10640192, Diego Assuncao Leal, 0.00 / 10376698, Diego Fernando Martins Meneses, 0.00 / 10740297, Dionizia Maria da Conceicao Almeida Neta, 0.00 / 10309257, Dorania Rodrigues Costa Lopes, 0.60 / 10175679, Ed Carlos Raimundo Luz, 0.00 / 10457413, Edioseffer Lobao de Sousa, 0.00 / 10017636, Eduardo Fernandes Vieira dos Santos, 0.00 / 10507239, Eduardo Ribeiro Lopes, 0.60 / 10444085, Egilceia Lilia Neves da Costa Carneiro, 0.00 / 10447926, Elaine Cristina do Nascimento Costa, 0.00 / 10696643, Elizamara Oliveira Magalhaes Soares, 0.00 / 10576020, Eloide Sousa Gomes, 0.60 / 10651495, Elyonara Inacio de Oliveira, 0.00 / 10024346, Erica Milena da Fonseca Sousa, 0.00 / 10049787, Erica Uchoa de Andrade Silva, 2.10 / 10361448, Erika Cardoso de Carvalho Castro, 0.00 / 10243402, Estefania Larissa Araujo de Moraes, 0.00 / 10433103, Ester Wyllanna Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10457491, Evando Filismino Ferreira de Brito, 0.00 / 10079315, Fabio de Sousa da Silva, 0.00 / 10299784, Fabio Ozeas da Luz, 0.00 / 10371873, Fagner Martins de Santana, 7.30 / 10517888, Fatima Aparecida Alves Sousa, 0.60 / 10417167, Flavia Teixeira de Moraes, 0.00 / 10351990, Francisca da Silva Leal, 0.00 / 10263558, Francisca Marcia Pereira dos Santos, 0.00 / 10080069, Francisca Maria Alves da Silva, 0.00 / 10205960, Francisca Maria de Sousa Ramos, 0.00 / 10226074, Francisco Alberto Bezerra Junior, 5.80 / 10444096, Francisco Alexandre Silva dos Santos, 1.00 / 10222203, Francisco Carlos Brito dos Santos, 0.00 / 10674490, Francisco de Assis Carvalho Filho, 5.80 / 10351804, Francisco Iarley Pereira Monte, 0.00 / 10160438, Francisco Jose Goncalves de Oliveira, 1.00 / 10061122, Francisco Maciel Soares, 0.00 / 10309563, Gena Borges do Nascimento, 0.00 / 10539488, Geysa Luz Veloso, 0.00 / 10123740, Gil Paulo Alves Machado, 0.00 / 10582106, Giselle Borges Vieira Pires de Oliveira, 2.10 / 10479774, Gleyce Maria Simplicio Revoredo Lima, 0.00 / 10249332, Gloria Maria da Silva, 0.00 / 10794085, Hailton Barreto Moraes, 0.00 / 10032691, Heladio Francisco Oliveira dos Santos, 0.00 / 10333275, Helvio Lobato da Cunha, 5.80 / 10579489, Henrique Melo de Farias, 0.80 / 10733812, Heraclito Carlos Gomes da Silva, 0.00 / 10020699, Herlane Cruz Bastos, 0.00 / 10003305, Ialys Emidio Cavalcante de Paula, 0.00 / 10419096, Iara de Sousa Feitoza, 0.00 / 10244895, Icaro Martins Sena, 0.00 / 10240404, Igor Henrique Moura, 0.00 / 10642253, Ilana Nunes Miranda, 0.00 / 10218110, Ingrid Magalhaes e Castro, 0.00 / 10018080, Iracema Carvalho Araujo, 1.00 / 10523821, Isa Simone Silva Reis, 0.00 / 10314131, Isabel Naiza Medeiros Brito, 0.00 / 10278505, Isabela dos Santos Araujo Moura, 0.00 / 10373802, Isadora da Costa Andrade Fialho, 0.00 / 10455386, Isaías Batista Carneiro Lima, 0.00 / 10657214, Itamar de Oliveira Santiago, 0.00 / 10635976, Ivan Felipe do Nascimento Rocha, 0.00 / 10219021, Ivo Moreira Solano, 0.00 / 10506021, Jaciane Araujo Moura, 0.20 / 10076713, Jackson da Silva Bezerra, 0.20 / 10148754, Jaco de Sousa Vieira, 0.00 / 10150097, Jaderson Craveiro Melo, 2.60 / 10163250, Jailson de Sousa Ferreira, 5.80 / 10640811, Jairo Sousa Pereira, 0.00 / 10726345, Jairon Isaías Leal, 0.00 / 10454824, Janaina Nunes Cavalcante de Deus, 0.00 / 10461483, Jane Kelly Lopes de Almeida, 4.80 / 10236579, Janeph Katharine Pinto do Rego, 0.60 / 10041807, Jaqueline de Oliveira Sousa, 0.60 / 10048189, Jaques Charles Silva da Costa, 2.50 / 10193508, Jardeany Rodrigues dos Santos, 1.00 / 10356625, Jefferson de Freitas Carvalho, 0.00 / 10867863, Jefferson Santos da Conceicao, 1.50 / 10384828, Jessica Dias Brito, 0.00 / 10012498, Jessica Mayrla Brandim Nery, 0.00 / 10295783, Jhessica Paula de Brito, 0.00 / 10145058, Joao Lucas Nunes Lima Fonseca Ribeiro, 0.00 / 10513613, Joao Paulo Ferreira Coelho, 0.00 / 10577659, Jordele de Sousa, 0.00 / 10509523, Jose Antonio Araujo de Miranda, 0.60 / 10374293, Jose de Ribamar Pereira dos Santos, 0.20 / 10766367, Jose Lucas Alves de Oliveira Pinto, 0.00 / 10010834, Jose Santana da Rocha, 4.80 / 10349289, Jose Sergio Marques dos Santos, 2.30 / 10632155, Jose Willams de Freitas Gomes, 0.00 / 10527197, Josiane Gomes Vilela de Araujo, 0.00 / 10782582, Julia Maria Rodrigues Ribeiro, 0.00 / 10001575, Juliene Silveira de Brito, 0.00 / 10817708, Junior Farias de Freitas, 0.00 / 10017029, Jurriclessio de Carvalho Lima, 0.00 / 10020294, Kaique dos Santos Mendes, 0.00 / 10469244, Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha, 0.60 / 10181765, Karla Fernanda Araujo Torres, 0.00 / 10197065, Kassia Rocha da Silva, 0.00 / 10260487, Katia Marylia Gomes Monteiro Mota, 0.00 / 10524576, Katiuscia Poliana Jamily de Oliveira Damasceno, 0.00 / 10405668, Keila Naiara Andrade Vale, 0.00 / 10366255, Keliana de Sousa Carvalho, 0.00 / 10249521, Kelleny Cryss da Silva Santos, 0.60 / 10121288, Kerlane Rayssa Correia da Costa, 0.00 / 10012496, Ketty Rejane Marinho da Silva, 0.00 / 10371801, Kleyton Fernandes Silva, 0.00 / 10525730, Krisnahmurt de Deus Araujo Junior, 0.00 / 10631931, Laercio da Costa Silva, 0.40 / 10163771, Laercio de Alcantara Caldas, 0.00 / 10035136, Laiane Ferreira Lessa, 0.00 / 10769390, Laís Santos Silva, 0.00 / 10048991, Laissa dos Santos Moraes Almeida, 1.00 / 10415913, Lana Maria Pinheiro da Silva, 0.00 / 10651650, Lara Maria Cipriano Carvalho, 0.00 / 10556719, Lara Oliveira Bona do Vale e Silva, 0.00 / 10390336, Larissa Luisa Teixeira Ferro, 0.00 / 10637773, Leandro Cardoso Leite, 0.00 / 10060475, Leandro dos Santos Sousa, 0.00 / 10394345, Leonardo Ferreira Santana, 0.00 / 10389708, Leonardo Fontes Menezes, 0.00 / 10755834, Leonardo Neiva Soares Viana, 0.00 / 10295673, Leonidas Coelho Mello, 0.00 / 10321467, Leyde Layane da Costa Silva, 0.80 / 10078871, Liliana Maria Pontes Ibiapina Braga, 0.00 / 10729364, Livia Augusta Cesar da Silva Pereira, 0.00 / 10630393, Lorena Melo Lima Silva Maia, 0.00 / 10378850, Louirene Leal de Sousa, 0.00 / 10695244, Luana Alves Soares Menor, 0.00 / 10126465, Luandro Matheus Oliveira Dias, 0.00 / 10283125, Lucas da Silva Freitas, 0.60 / 10448229, Lucas Leonardo Gomes de Oliveira Sobrinho, 0.00 / 10391585, Lucas Marques Soares Silva, 0.00 / 10046822, Luciano dos Santos Cruz, 2.80 / 10181258, Maciel Ribeiro Batista, 1.00 / 10526732, Maicon Douglas Castro Bezerra, 4.00 / 10040291, Maila Cristina de Oliveira Santos, 0.00 / 10103095, Malutarsis dos Santos Cruz, 0.60 / 10454981, Manoel Carvalho de Oliveira Neto, 0.00 / 10079006, Manoel Messias de Araupj Lima, 0.60 / 10590907, Mara Celia Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10595915, Marcela Costa Setubal, 0.00 / 10132807, Marcelo Lima da Silva, 0.00 / 10747896, Marcelo Pereira da Silva Junior, 0.00 / 10162019, Marcos dos Santos Pinheiro, 0.60 / 10397238, Marcos Vinicius Nunes Xavier, 0.00 / 10482006, Maria Alves de Moura, 0.00 / 10451028, Maria Betania Brito Ferreira, 0.00 / 10204219, Maria Camila Cunha da Silva, 0.00 / 10206286, Maria Carolina Aragao Soares, 0.80 / 10037964, Maria Clara Felix Leao Monteiro, 0.00 / 10747972, Maria Claudiane da Silva, 0.00 / 10241665, Maria da Conceicao Cruz Pereira, 0.00 / 10413564, Maria das Gracas Noemia Rodrigues da Silva, 0.00 / 10430238, Maria de Fatima Rodrigues da Silva, 0.00 / 10172680, Maria do Desterro Bezerra da Silva, 0.00 / 10444111, Maria do Socorro Pires Sa, 0.00 / 10244739, Maria Eduarda Cunha Nunes de Moura, 0.20 / 10262229, Maria Eliene Fontenele Lima, 0.00 / 10399810, Maria Elizangela de Sousa, 0.00 / 10031280, Maria Francisca de Sousa Silva, 0.00 / 10351018, Maria Iclimia Paixao da Silva, 0.00 / 10373999, Maria Lucielma da Silva Santos, 0.60 / 10648462, Maria Taylane Gomes da



Silva Frazao, 0.00 / 10346674, Maria Yasmin Elisle de Jesus Alves, 2.00 / 10321793, Mariane Silva Cavalcante, 0.00 / 10347198, Marisvanda Furtado da Silva, 0.00 / 10004390, Marleide Borges dos Santos, 0.00 / 10411187, Marleyde Mara Vieira Sousa Santos, 0.60 / 10607920, Matheus de Oliveira Souza, 0.00 / 10839075, Matheus Marques Soares Silva, 0.00 / 10681419, Matheus Soares Spindola, 0.00 / 10123927, Mayara Kennia Vieira Barroso, 1.00 / 10413969, Mayrla Ellen Leal da Silva Rodrigues, 0.00 / 10323929, Michelly Elky Macedo Carvalho Menezes, 0.00 / 10753044, Nadia Magaly de Sousa Lima, 2.30 / 10767903, Nadya Nayana Menezes Cavalcante, 0.00 / 10341450, Natalia dos Santos Silva, 0.00 / 10220483, Natalia Windsor Soares Bastos, 0.00 / 10263505, Nathalia Viviane da Silva Nascimento, 0.00 / 10042486, Nayaria Cristina Lima dos Santos, 0.60 / 10178250, Nayra Gleysa Lira Silva, 0.00 / 10097930, Nelia Ribeiro de Almeida, 0.60 / 10834368, Nely Rosa Pinheiro de Oliveira, 0.00 / 10619189, Niely Braga Santos Pereira, 0.00 / 10195624, Odete Maria Araujo Vieira, 0.00 / 10033066, Orbilia da Silva Barbosa de Franca, 0.60 / 10399177, Pablo Matheus Oliveira Costa, 0.00 / 10120821, Patricia Brito da Silva, 0.00 / 10576174, Patricia Seidel, 0.00 / 10253098, Paula Poliana Olimpio de Melo Sousa, 0.00 / 10261224, Pedro Lopes Barbosa Junior, 0.00 / 10256186, Poena Livia Bonfim Silva, 3.00 / 10738525, Pollyanna Paiva Costa, 0.00 / 10182763, Priscilla Raquel Ferreira da Silva, 2.10 / 10166913, Rafael Cavalcante da Rocha Nunes, 0.80 / 10322877, Rafael Santana de Carvalho, 0.00 / 10047289, Rafaela Pereira da Silva Alencar, 0.00 / 10047203, Raiane Silva de Sousa, 0.60 / 10807120, Raimundo de Araujo Jacauna da Silva, 0.00 / 10348759, Raissa Alves Pereira, 0.00 / 10448319, Ranilson Jose Vieira, 0.00 / 10400037, Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello, 0.00 / 10530682, Ravel Barbosa Soares, 0.00 / 10559431, Raysa Rana Veras Freire, 0.40 / 10535821, Renata Muniz de Sousa Valler, 0.00 / 10397065, Renata Silva dos Santos, 0.00 / 10848303, Renzyo Augusto Santos Costa, 0.00 / 10020390, Rhyan Petterson Carvalho dos Santos, 0.00 / 10018215, Rilton Lima Beserra, 0.80 / 10259025, Rodrigo Castro Lima Silva do Amaral, 0.00 / 10861542, Romerio Araujo da Silva, 1.00 / 10515004, Romulo Jose Pereira Lima, 0.00 / 10794194, Ruth Suelle Barros Fonseca, 4.80 / 10450559, Sabrina Karen Araujo de Sousa, 0.00 / 10401588, Shayara Lopes Ciriaco, 0.00 / 10594787, Sheila Mara Ribeiro Braga, 0.00 / 10752693, Suely Rosa Pinheiro, 0.00 / 10480753, Suenia de Farias Sousa, 0.00 / 10463423, Susiane da Silva Santiago Melo, 0.00 / 10649841, Talyta Dolores do Bonfim Cesar, 0.60 / 10404238, Tarcia Thais Dias Coelho, 0.00 / 10625749, Tarcila Santos de Oliveira Lemos, 0.00 / 10727806, Tatiane Coutinho Cardoso Sousa, 0.80 / 10233370, Teresa Cristina dos Santos de Sousa, 0.00 / 10180527, Thais Ferreira Nascimento, 0.00 / 10490638, Thalita Madeira Pires de Sousa, 0.00 / 10516044, Thamiris Moura Leite, 5.20 / 10518334, Thanusa da Rocha Silva, 2.00 / 10873837, Thayana Suelen dos Santos Carvalho, 0.00 / 10844562, Tiago Oliveira Pereira, 0.00 / 10015863, Ubirajara Soares Tataia, 0.60 / 10520856, Valdete Alves Vieira, 0.60 / 10393826, Vanessa Albuquerque da Silva, 0.00 / 10123797, Vanessa de Oliveira Macedo, 0.00 / 10460875, Vanessa Maia de Oliveira, 0.60 / 10554143, Vanessa Miranda Macedo, 0.00 / 10236186, Vanessa Moraes de Sousa, 0.00 / 10610903, Victor Rangel dos Santos, 0.00 / 10499223, Vinicius Araujo Amaral, 0.00 / 10724467, Viviane Maria Campos Vale, 0.00 / 10618672, Viviane Mendes de Brito Sousa, 0.00 / 10511260, Walber Willame Barbosa de Moura, 0.40 / 10052676, Wallisson Alves da Silva, 0.80 / 10190210, Washington da Cruz Rodrigues, 0.00 / 10428674, Webber Renner de Oliveira, 0.00 / 10690789, Wenderson Lucas Cavalcante, 0.00 / 10426988, Weyden Smith Goncalves de Araujo, 0.40 / 10512853, Wilson Barroso de Carvalho, 0.00 / 10374131, Yanka Pacheco Gonzaga, 0.00 / 10270780, Ymara Nyelle Silva Oliveira, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10109977, Francisco Xavier de Sousa Costa, 0.00 / 10579489, Henrique Melo de Farias, 0.80 / 10733812, Heraclito Carlos Gomes da Silva, 0.00 / 10240404, Igor Henrique Moura, 0.00 / 10197065, Kassia Rocha da Silva, 0.00 / 10146238, Silvanio Wanderley Cavalcante, 0.00 / 10015863, Ubirajara Soares Tataia, 0.60 / 10426988, Weyden Smith Goncalves de Araujo, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10008926, Amanda Alves Pereira, 0.00 / 10351309, Amanda Josefa de Moura Sousa, 0.00 / 10342923, Amanda Julia Ferreira de Souza, 0.00 / 10365761, Ana Carolina Pinheiro da Silva, 1.00 / 10379561, Ana Kelly Pereira da Silva, 0.80 / 10345381, Ana Paula Silva Ferreira, 0.00 / 10462159, Anatalia de Oliveira Silva, 1.00 / 10683833, Anderson Augusto Soares da Penha, 0.60 / 10647746, Anderson Pinheiro da Silva, 0.00 / 10093591, Andreia Cavalcante do Nascimento, 0.80 / 10667907, Antonio da Silva Soares Junior, 0.80 / 10535011, Antonio Dilson da Silva, 0.60 / 10579552, Augusta Cecília Ribeiro Thiago, 1.00 / 10571739, Aurineia de Araujo Bezerra, 0.00 / 10806592, Beatriz Alves Gomes, 0.20 / 10407409, Bruna Beatriz Cardoso Costa, 1.60 / 10244019, Carlos Crisostomo da Silva Moreira, 1.00 / 10032989, Claudinei Pereira Monteiro, 0.60 / 10374540, Dalina Jara Soares da Silva, 0.60 / 10497308, Daniele Carvalho da Silva, 2.00 / 10428396, Daniella Sousa Silva, 7.30 / 10243194, Diana Maria dos Santos Sousa, 0.00 / 10640192, Diego Assuncao Leal, 0.00 / 10517888, Fatima Aparecida Alves Sousa, 0.60 / 10263558, Francisca Marcia Pereira dos Santos, 0.00 / 10674490, Francisco de Assis Carvalho Filho, 5.80 / 10160438, Francisco Jose Goncalves de Oliveira, 1.00 / 10249332, Gloria Maria da Silva, 0.00 / 10663524, Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa, 7.30 / 10523821, Isa Simone Silva Reis, 0.00 / 10506021, Jaciane Araujo Moura, 0.20 / 10076713, Jackson da Silva Bezerra, 0.20 / 10148754, Jaco de Sousa Vieira, 0.00 / 10163250, Jailson de Sousa Ferreira, 5.80 / 10382357, Janeilson de Carvalho Santos, 0.00 / 10193508, Jardeany Rodrigues dos Santos, 1.00 / 10867863, Jefferson Santos da Conceicao, 1.50 / 10686141, Jose Muriedson da Silva, 0.00 / 10249521, Kelleny Cryss da Silva Santos, 0.60 / 10631931, Laercio da Costa Silva, 0.40 / 10415913, Lana Maria Pinheiro da Silva, 0.00 / 10390336, Larissa Luisa Teixeira Ferro, 0.00 / 10060475, Leandro dos Santos Sousa, 0.00 / 10046822, Luciano dos Santos Cruz, 2.80 / 10747972, Maria Claudiane da Silva, 0.00 / 10244739, Maria Eduarda Cunha Nunes de Moura, 0.20 / 10399810, Maria Elizangela de Sousa, 0.00 / 10042486, Nayaria Cristina Lima dos Santos, 0.60 / 10166916, Pedro de Alcantara Sousa dos Santos, 0.00 / 10664746, Rita Hyannara de Sousa Carvalho, 0.00 / 10018888, Rosenilda Pereira de Oliveira, 0.00 / 10615538, Samia Alves dos Santos, 0.60 / 10401588, Shayara Lopes Ciriaco, 0.00 / 10464462, Silvana Maria Alves da Silva, 0.60 / 10518334, Thanusa da Rocha Silva, 2.00 / 10844562, Tiago Oliveira Pereira, 0.00 / 10236186, Vanessa Moraes de Sousa, 0.00 / 10190210, Washington da Cruz Rodrigues, 0.00 / 10426988, Weyden Smith Goncalves de Araujo, 0.40.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RJ

10481183, Adenilson Rodrigues Pinto, 0.00 / 10141944, Adna Martins dos Santos, 0.40 / 10266427, Adriana Alves de Araujo, 0.00 / 10166409, Adriana Venturim Tonani, 0.60 / 10039652, Adriano Marco Ferreira da Costa, 0.00 / 10219773, Alan Cardoso Fernandes, 0.00 / 10217654, Alan da Silva Meira, 0.00 / 10679178, Alcineu de Aleluia Oliveira, 0.00 / 10779638, Alessandro Souza Burite, 7.30 / 10189773, Aline Dias de Oliveira, 0.00 / 10834957, Aline dos Santos Silva, 0.00 / 10259484, Aline Melo Alves, 0.00 / 10431297, Alisson Emanuel Raposo, 0.00 / 10130945, Aloao Trajano da Silva Cabral, 0.00 / 10395676, Amanda Silveira de Azevedo, 0.00 / 10084278, Ana Carolina Carvalho dos Reis, 0.20 / 10083788, Ana Carolina Chaves da Silva, 0.00 / 10154668, Ana Carolina de Macedo Correa, 0.00 / 10471123, Ana Carolina de Oliveira, 0.60 / 10360936, Ana Carolina Nogueira Conceicao, 0.00 / 10640973, Ana Caroline dos Santos, 0.60 / 10361065, Ana Clara de Oliveira Pires, 0.00 / 10421954, Ana Claudia Leal de Oliveira dos Reis, 0.60 / 10430556, Ana Karla Baracal dos Santos Pereira, 0.60 / 10376604, Ana Paula Cunha Souza, 0.40 / 10047641, Ana Paula Rocha Ribeiro, 0.60 / 10645979, Ana Paula Souza Zeitune, 0.00 / 10514937, Andre Figueiredo Souza Vasconcellos, 0.00 / 10035920, Andre Gomes Vicente, 0.40 / 10446992, Andre Sampaio Santos, 0.00 / 10488899, Anelise Gandelman Calazans, 0.00 / 10487812, Angelica Nogueira de Mendonca, 0.00 / 10798194, Anna Carolina de Oliveira Velasco, 0.00 / 10338588, Anna Caroline Caldas Ribeiro, 0.20 / 10004882, Anna Laura Orrith da Costa, 0.00 / 10213836, Arthur Jardimino da Silva, 0.00 / 10564950, Arthur Jose da Silva Mulina Pereira, 0.20 / 10181944, Ayane Tavares Gomes Lima, 0.80 / 10018304, Beatriz da Silva Mattos, 5.00 / 10414630, Beatriz Rodrigues Oliveira, 0.00 / 10502946, Beethoven Barcellos Azevedo de Andrade, 0.00 / 10467565, Beno Chang Carvalho, 0.00 / 10174348, Bernardo dos Santos, 4.80 / 10797284, Bianca Michel Tranjan Silvestre, 0.00 / 10153761, Bianca Proenca Pimenta, 0.00 / 10291431, Bianca Siqueira Antunes, 2.00 / 10235896, Branca Lanari Santos Freire, 0.00 / 10107835, Briar Chang Paiva, 5.40 / 10051386, Bruna Mano Ferreira de Mello, 0.00 / 10490743,

Bruno Antonio Araujo da Silva, 0.40 / 10057710, Bruno Costa Diniz Silva, 0.00 / 10510428, Bruno da Penha Braga, 1.80 / 10761781, Bruno Felipe Braga da Silva, 0.00 / 10315102, Bruno Moreira Diniz, 2.50 / 10098952, Bruno Pacheco Vieira, 0.00 / 10556712, Bruno Resende de Souza Wenzel, 0.00 / 10404155, Bruno Uendel da Silva Barbosa, 0.00 / 10482336, Caio da Silva Poubell, 0.80 / 10452385, Camila da Silva Terra, 0.00 / 10001490, Camila Oliveira de Arraes Alencar, 0.00 / 10519329, Camila Sanson Pereira Bastos, 2.10 / 10778918, Carla Alves de Souza Rodrigues Oliveira, 0.00 / 10196303, Carla Cristina Costa Alves, 0.00 / 10165731, Carla Dutra de Aguiar, 5.40 / 10372416, Carla Smith Montebello, 0.60 / 10771352, Carlos Alberto Kuris, 0.00 / 10354252, Carlos Eduardo Gadelha Bacellar, 0.60 / 10440390, Carlos Eduardo Goncalves Pereira, 5.20 / 10156521, Carlos Luis Peres, 0.00 / 10351895, Carolina Flor Xavier Silva, 0.00 / 10040146, Catarina Rangel Leite, 0.00 / 10047132, Catia Barbosa Monteiro, 0.00 / 10230212, Celso Martins dos Santos, 0.00 / 10638261, Charlene Farias do Nascimento, 0.00 / 10405925, Christiane Andrighetti Grando, 0.00 / 10305887, Cintia Maria Ribeiro Ezequiel, 0.00 / 10177225, Clarissa Fernanda Correa da Silva, 1.00 / 10521551, Claudia de Souza Brasil, 0.80 / 10350568, Claudio Pereira dos Santos Filho, 0.00 / 10666191, Cleide Mendes de Souza, 0.00 / 10031405, Cristiane Beatriz de Lima Telles, 0.60 / 10539507, Cristiane Marinho Rodrigues, 0.00 / 10537492, Cristiane Santos da Silva, 0.00 / 10232825, Cynthia Mendes da Silva, 0.60 / 10084493, Dandara Rejo da Silva Melo, 0.00 / 10346743, Daniel Cesar Maimone de Oliveira, 0.00 / 10068293, Daniel de Oliveira Baltar, 0.00 / 10251881, Daniel Lattanzi Arcuri de Barros, 0.00 / 10263074, Daniel Magalhaes Carneiro, 0.00 / 10327461, Daniel Maia de Oliveira, 0.00 / 10470427, Daniel Tavares do Nascimento, 0.00 / 10101245, Daniela de Castro Rosa, 0.40 / 10418290, Daniele Barcelos Alves, 0.80 / 10775385, Daniele Elias Nascimento da Silva, 0.00 / 10574939, Daniele Maria Bento, 3.30 / 10031741, Danielle da Costa Pinheiro Merhy, 1.00 / 10501930, Danielly Bezerra da Costa, 0.40 / 10410697, Davi Estevam Goncalves, 0.20 / 10564325, Davi Gusmao Andre, 1.80 / 10151775, Dayse Kelly Ferreira da Silva, 0.00 / 10051226, Debora de Souza Balancin, 0.00 / 10285432, Debora Guerra Morand, 0.00 / 10196772, Deborah Cristina Lemos da Silva, 0.00 / 10666126, Deivid Braz dos Santos, 0.00 / 10286181, Dejaír Carlos dos Santos Junior, 0.00 / 10467198, Diego Bruno Silva de Souza, 0.00 / 10439487, Diego Fernandes de Carvalho, 0.00 / 10026394, Diego Nascimento de Oliveira, 0.00 / 10291865, Diego Santos Pedrazi, 0.80 / 10421554, Dino Correa Sagias Thomaz, 0.00 / 10486322, Dmitri Molinari Mello, 0.00 / 10309070, Douglas de Souza Tavares, 0.00 / 10116602, Douglas di Cavalcanti Lima, 3.80 / 10453576, Dylan de Oliveira Albino, 0.00 / 10157061, Edneia Matheus Gomes, 0.60 / 10574756, Elaine Vila Carvalho, 0.00 / 10263734, Eliana Helena de Paula, 0.00 / 10095283, Elizabeth da Fonseca dos Santos, 1.00 / 10232628, Emanuel Gustavo Ribeiro, 0.00 / 10016580, Emerson Narcizo Lima de Deus, 5.20 / 10167425, Emerson Pinheiro, 0.80 / 10256602, Emmanuel Ferreira da Silva, 0.00 / 10195163, Endryelle Alves Gaspar, 0.00 / 10310385, Eric Martins Menezes, 4.80 / 10136030, Erick Lourenco Baptista Barros, 0.00 / 10233157, Erick Tiburcio da Paz, 0.00 / 10514903, Erik Martins de Ugalde, 0.00 / 10474209, Erik Oliveira Gameleiro, 0.00 / 10488573, Erika de Souza Bastos Ferreira Cavalcante, 0.00 / 10167655, Fabiana Mohr da Silva, 0.00 / 10004492, Fabiana Silva da Costa Nepomuceno, 0.00 / 10319806, Fabiane Moreira Eliziario, 0.60 / 10204867, Fabiano Oliveira de Souza, 0.80 / 10394700, Fabielle Vieira de Souza, 0.00 / 10525607, Fabio Kazuo Matsumoto, 0.20 / 10055912, Fabio Luis de Freitas Ferreira, 0.00 / 10049384, Fabricio Miranda Costa, 0.80 / 10139443, Felipe Crespo de Lima, 2.30 / 10418945, Felipe Triane Dias, 1.00 / 10149439, Fernanda de Carvalho Bermudes, 0.60 / 10647428, Fernanda Diaz Fajardo, 2.50 / 10185775, Fernanda Fernandes Pinheiro, 0.00 / 10082480, Fernanda Melo de Andrade, 1.00 / 10357546, Fernanda Valle Sayao, 0.00 / 10503768, Fernando Celso Garcia da Silveira, 1.50 / 10441465, Filipe Souza da Silva, 0.60 / 10154138, Filipe Viegas de Albuquerque, 0.00 / 10658242, Flavia de Paula Fernandes, 0.00 / 10104127, Flavia Fernandes Villela, 0.00 / 10106711, Flavia Pereira Bastos, 0.00 / 10541695, Flavio Torres Picanco Machado, 2.70 / 10323572, Flavio Valdomiro de Azevedo, 0.00 / 10132761, Franciele Hardoim Lamblet, 1.00 / 10509133, Gabriel Fernandes da Silva, 0.00 / 10174987, Gabriel Jesus de Oliveira Gaia, 0.20 / 10239923, Gabriel Monteiro Clem, 0.60 / 10009996, Gabriela da Silva Canuto de Faria, 0.00 / 10376855, Gabriela Flores Zilio, 2.80 / 10372605, Gabriela Lima de Almeida Gaertner, 0.00 / 10304920, Gabriela Vasconcellos da Rocha Pombo, 0.60 / 10450762, Gabriella Alves Bastos, 0.00 / 10611250, Gabrielly Goulart de Castro, 0.00 / 10335980, Gerson Carneiro Nascimento Junior, 0.00 / 10719309, Gerson Gabriel Marques de Souza, 0.20 / 10204235, Gicelia Moreira de Souza Fernandes, 3.60 / 10063735, Gilson Telles de Carvalho Junior, 0.00 / 10540902, Gisele Alves Espinosa, 0.00 / 10438792, Glauucia Arleu da Silva, 2.10 / 10776184, Glauucia Carvalho Benites, 0.00 / 10492522, Guilherme da Silva Dias, 0.40 / 10373522, Guilherme de Assis Rodrigues, 0.00 / 10615678, Guilherme Lamachia Cabral, 5.80 / 10565523, Guilherme Lemos Vieira da Silva, 0.00 / 10310996, Guilherme Mello Marcolino, 1.00 / 10141407, Guilherme Neri de Souza, 1.90 / 10008818, Guilherme Velasco de Oliveira, 2.70 / 10183579, Gustavo Martins da Silva, 0.00 / 10413856, Gustavo Rodrigues Yamasaki Teixeira, 0.80 / 10748175, Gutierrez Gomes Corguinha, 5.40 / 10032065, Heber Beloni Cajado Silva, 0.00 / 10106044, Hellen de Lima Medeiros, 1.00 / 10470153, Heloisa Nogueira Dias, 0.00 / 10199781, Igor de Melo Garcia, 1.20 / 10815814, Isabella Salim de Carvalho, 0.00 / 10009255, Isabelle Lins Taranto Barbosa, 0.00 / 10096342, Itamar de Miranda Pereira, 0.00 / 10515262, Izabel Ragoni de Moraes Correia, 0.00 / 10040730, Jailson Noetzold, 5.80 / 10326139, Jamille de Oliveira Benarroz, 0.00 / 10117581, Jenifer Barbosa Estacio, 0.00 / 10321876, Jesse Maximo da Silva Azevedo, 0.00 / 10070202, Jessica Alexia Burke Tinoco, 0.00 / 10224791, Jessyca Goncalves Rodrigues, 0.00 / 10293952, Joao Cleber de Oliveira Angelo, 0.00 / 10551981, Joao Gabriel da Silva Nogueira, 0.00 / 10567757, Joao Matheus Pires Marcolino, 0.00 / 10408937, Joao Rodrigo Warlett Celi, 1.00 / 10254643, Joao Victor Fernandes do Nascimento, 0.20 / 10071991, Joao Vitor Lopes da Silva, 0.40 / 10664898, John Henry Norman, 0.60 / 10071702, Jose Antonio Godinho Lasmar, 1.00 / 10456223, Jose Ludywander Nunes Torres, 0.80 / 10072133, Jose Luiz Castro Vieira, 0.00 / 10666360, Jose Mauricio de Oliveira Moreira, 5.60 / 10204230, Juan Kneipp Gois, 5.80 / 10022802, Jucilene de Medeiros Bakr, 0.20 / 10038771, Julia Neves de Oliveira, 0.00 / 10462699, Juliana Guerra Alves Fernandes Moreira, 0.00 / 10632664, Juliana Luna da Rocha, 0.60 / 10555950, Juliana Resende Lourenco Raja Gabaglia, 0.00 / 10065666, Juliana Schimidel Braecher de Oliveira, 2.00 / 10261685, Juliana Souza de Paula, 0.00 / 10021853, Katlin Santos de Oliveira, 0.00 / 10049646, Kelly Bastos de Sa Braga Faria, 0.20 / 10416752, Keren Ane de Siqueira Wandresen, 3.10 / 10004176, Lais Nunes da Silva, 1.50 / 10275417, Lara Bezerra Voges, 0.00 / 10125939, Laura da Silva Barreto, 0.00 / 10353452, Laura da Silva Viana, 0.00 / 10183370, Laura Rangel Netto, 0.00 / 10172579, Leandro Cerqueira da Cruz, 1.40 / 10022354, Leandro de Moraes Pedro, 0.00 / 10577919, Leandro Ferreira Santos, 0.00 / 10092304, Leandro Souza Pimentel, 0.60 / 10362844, Leonardo Almeida Pinto, 0.00 / 10116214, Leonardo Mesquita Pincos, 0.60 / 10039042, Leonardo Silva de Azeredo, 0.00 / 10343011, Leticia Alves de Araujo, 0.00 / 10096293, Leticia Gonsalves da Silva, 0.00 / 10176705, Leticia Lemos de Mattos, 0.60 / 10603105, Leticia Miranda Duarte, 0.60 / 10381754, Leticia Ramos Correa, 1.00 / 10303260, Leticia Saldanha Simmer, 0.00 / 10110861, Levi Alves Firme Carneiro, 0.00 / 10410252, Lilian Cota Berbet, 0.00 / 10050342, Lisiane Trevisan Sandi, 0.60 / 10823076, Livia Brasil de Almeida, 1.00 / 10119263, Livia de Almeida Monteiro, 0.00 / 10212419, Livia Siqueira do Nascimento Matheus, 0.00 / 10334257, Liz Silva Garcia de Britto, 0.60 / 10489201, Lorena Alves Santos, 0.40 / 10075144, Lorena Rodrigues Luziario, 0.20 / 10642179, Luan Oliveira Goncalves Pires, 0.60 / 10062080, Luana Lima Macedo, 0.80 / 10307921, Luana Ventura Baia, 4.60 / 10459837, Lucas Amorim Lacerda, 0.00 / 10455338, Lucas Augusto da Silva Zolet, 0.00 / 10419590, Lucas Rodrigues Messias, 0.60 / 10177334, Luciana Avelar Dutra Gaviao, 0.80 / 10501942, Luciana da Cruz Cesar Leal, 0.00 / 10158455, Luciana Sousa Passos, 0.00 / 10097090, Luis Claudio Fabiano Mendes, 0.00 / 10293853, Luisa Freitas Barbosa, 0.00 / 10551073, Luiz Guilherme Peres Vianna, 0.20 / 10149903, Luiz Henrique Prodel Junior, 0.00 / 10236235, Luiz Oswaldo de Souza Arantes, 0.00 / 10088279, Madison Lopes Inocencio, 5.60 / 10334869, Magnus Victor dos Santos Pinheiro, 0.00 / 10537089, Maiane de Araujo Sousa, 0.00 / 10250562, Marcela Augusta Pereira Gomes, 0.00 / 10801371, Marcela de Loureiro Reis, 0.00 / 10616639, Marcela dos Santos Aragao, 0.00 / 10351072, Marcelle Moura Belo Assumpcao, 0.00 / 10272809, Marcelle de Paula Correa, 0.60 / 10077665, Marcelle Figueiredo da Silva, 0.80 / 10645944, Marcelle Pinheiro Carvalho, 0.00 / 10387542, Marcelo Ennes, 4.80 / 10040938, Marcelo Felicio Casaes, 7.30 / 10488507, Marcelo Rosa Warol Klein, 0.00 / 10507034, Marcia Maria Correa dos Santos, 0.60 / 10575921, Marcia Regina Pimentel, 2.40 / 10785407, Marcos Jose dos Santos Filho, 0.60 / 10005474, Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira, 0.00 / 10102298, Marcos Vinicius Debossan Bragante Almeida Santana, 0.20 / 10514265, Marcus Fabio dos Santos Pacifico,



4.00 / 10274800, Marcus Vinicius Silva Peixoto, 0.00 / 10491301, Maria Clara de Freitas Rocha, 0.00 / 10193986, Maria Eduarda de Noroés Oliveira de Almeida, 1.50 / 10220620, Maria Fernanda Rangel Chehadi, 2.80 / 10391469, Mariana do Nascimento Ramos, 1.70 / 10457845, Mariana Souza da Cruz, 0.00 / 10252964, Mariana Valadao Menezes da Silva, 1.00 / 10544960, Marianna Galatoli Maciel, 0.60 / 10399104, Marília da Cunha Soares, 0.60 / 10624481, Marina Gomes de Oliveira, 1.50 / 10108036, Marjory Cristina dos Santos, 0.00 / 10110539, Marta Pereira Forte Araujo, 0.20 / 10478071, Marvin Brandao Neves, 0.20 / 10213248, Matheus Cerqueira Xavier, 0.00 / 10501080, Matheus Coelho dos Anjos Santos Correa, 0.40 / 10411126, Matheus Costa Portilho Freire, 0.00 / 10620400, Matheus Penna Prado, 0.00 / 10157030, Matheus Siqueira da Silva, 0.00 / 10576491, Matheus Tarcis Pacheco Guimaraes, 1.20 / 10273613, Matheus Teixeira de Almeida, 0.60 / 10483695, Mauricio Furtado Campos, 0.00 / 10166068, Mayara Caroline Fonseca dos Santos, 0.00 / 10115374, Mayra Santiago Gomes, 0.80 / 10551239, Mericia Gabrielli da Silva Freitas, 0.60 / 10478920, Michel Moura dos Santos, 0.00 / 10200526, Michelle Casal Fernandes, 5.80 / 10131630, Mirela Oliva Girardi, 5.20 / 10224788, Monica Lopes do Espirito Santo, 0.00 / 10225855, Monique Ferreira Portella, 0.00 / 10147120, Murilo Nogueira de Jesus Silva, 1.00 / 10092609, Nadja da Silva Feltran, 0.00 / 10537060, Naiane de Araujo Sousa, 0.00 / 10809544, Natanry Argenta de Resende, 0.00 / 10459429, Nathalia Graebner Potter, 0.00 / 10140849, Nathalia Motta Boechat, 4.00 / 10170209, Nathalia Scott dos Santos, 0.60 / 10641564, Nelma Martins de Oliveira, 5.20 / 10154839, Noemi Goncalves da Silva, 0.00 / 10016815, Patrick Silveira Rosa da Cruz, 1.00 / 10061967, Paula Carvalho Sbaffi, 1.70 / 10481236, Paulo Cesar Nascimento de Lira, 0.80 / 10135476, Pedro da Silva Lagos, 0.00 / 10240945, Pedro Henrique Cavalcanti Barbosa, 0.00 / 10703030, Pedro Henrique de Sousa Codeco, 0.00 / 10250852, Pedro Henrique Miranda Gomes, 0.00 / 10463335, Pedro Henrique Rocha Sardella, 0.00 / 10566006, Phelipe Augusto Marins, 2.50 / 10470798, Philippe Brandao Lago, 0.00 / 10572327, Poliana Vieira Concolato, 0.60 / 10050762, Pollyana Lima da Cunha, 0.80 / 10142498, Priscila Farias Mallet Fonseca, 0.80 / 10363268, Priscila Peres Ferraz Burguinhao Ribeiro, 0.00 / 10107988, Priscila Santos Silva, 2.10 / 10511244, Priscila Sena Rocha, 1.50 / 10437717, Priscila Taylana Carvalho de Souza, 0.00 / 10104916, Priscilla Azevedo Brasileiro, 1.00 / 10117359, Priscilla Gazoni Pimenta do Nascimento, 5.60 / 10105824, Quelli Regina de Souza Perciliano, 0.60 / 10484226, Radhasakti Devi Dasi de Maria Moraes Mesiano, 0.80 / 10106241, Rafael Breviglieri de Castro Freitas, 0.00 / 10277572, Rafael da Cunha Castro, 0.00 / 10752119, Rafael Klem Morais Braga, 0.00 / 10011467, Rafael Santos da Silva, 0.80 / 10043193, Rafaela Raiz Silva de Melo, 0.00 / 10111263, Rafaella Donni Ney, 0.00 / 10402647, Ramon Castro de Sousa, 0.00 / 10561445, Ramon Rodrigues de Abreu, 0.00 / 10460087, Raphael Alves Pereira de Souza, 0.40 / 10260491, Raphael Augusto de Andrade Marins, 0.60 / 10205924, Raphael Ferreira Lima, 0.00 / 10288074, Raphael Nogueira Barbosa, 0.00 / 10583390, Raquel Fernandes Carlos, 0.60 / 10504734, Renata Bressan de Castro, 0.60 / 10596351, Renata de Oliveira Ferreira Vianna, 6.70 / 10413147, Roberta Bezerra Fontenele Magalhaes, 0.60 / 10191784, Roberta Teixeira Fadigas Gonzaga, 0.00 / 10593975, Roberto Matheus Souza Figueiroa, 0.00 / 10133884, Robson Oliveira de Paula Mendes, 0.60 / 10033238, Rodrigo Costa Japiassu, 0.00 / 10155304, Rosana Alves dos Santos, 1.00 / 10511508, Rosani Alves da Silva, 0.60 / 10506025, Rosiane Cristina Pereira de Carvalho, 1.00 / 10327758, Ruan Vieira Amaral, 0.00 / 10038218, Sabrina Dias Martins de Almeida, 0.00 / 10599895, Sidney Dupeyrat de Santana, 0.00 / 10038936, Silvestre Wesgueber Junior, 0.00 / 10322304, Silvia Mayrink Paes, 0.00 / 10165131, Suellen Faria Shiose, 0.00 / 10471608, Suzana Martins Ramos Pinto, 3.60 / 10519432, Suzane Cristine Freitas Cardoso, 0.20 / 10155772, Tatiana Ramalho Reis, 0.80 / 10365430, Thaina Azevedo Lemes de Menezes, 0.60 / 10726656, Thais Henriques Nunes dos Santos, 0.60 / 10363161, Thales Ayres Barbedo Martins, 0.00 / 10043134, Thales Mateus do Nascimento, 0.00 / 10540554, Thamisir Cassimiro de Oliveira Santos, 0.00 / 10542195, Thamisir Ribeiro de Lima Pereira, 0.00 / 10645267, Thyamyes de Souza Viana, 1.00 / 10022016, Thays Passos Brandao, 0.40 / 10030740, Thays Santos Pereira, 0.20 / 10021365, Theo Amorim Barboza de Oliveira, 0.00 / 10723096, Thiago de Araujo Carneiro Leao, 0.00 / 10267961, Thiago Luiz do Nascimento Felício, 2.00 / 10339170, Thiago Marvila Morais, 1.80 / 10207203, Thiago Rodrigues da Silva, 0.00 / 10267282, Tiago Freixo Lima Magalhaes, 2.20 / 10566198, Tiago Pereira Furtado de Souza, 1.00 / 10618071, Tulio Cunha Araujo Cotta, 0.00 / 10243370, Valdemir Pereira Oliveira, 0.00 / 10680308, Vanessa Barreto Delgado Botelho, 0.00 / 10493632, Vanessa Silva Caldas, 0.60 / 10003914, Vanessa Terezinha Virissimo Gomes, 0.00 / 10123135, Vanessa Vieira Gomes, 0.00 / 10078697, Veronica Souza Pinheiro dos Santos, 1.00 / 10485040, Victor Braga Sanches, 0.00 / 10157890, Victor Hugo Germano Machado, 0.00 / 10443293, Vilma Souza dos Santos, 0.00 / 10108772, Vitoria Garcia Jorge, 0.60 / 10394462, Vitoria Ravazio Pais, 0.00 / 10532546, Viviane Angelica de Almeida Percico, 0.00 / 10010427, Wanessa Gomes de Sa Quinta, 1.00 / 10550621, William Alexandre Peixoto de Magalhaes, 0.00 / 10286342, Yeda de Souza Lisboa, 0.00 / 10003900, Yesa Portela Ormond, 4.20 / 10676187, Yuri Almeida Freitas, 6.70 / 1021689, Yuri Pinheiro da Cunha, 0.00 / 10529743, Yuzuru Izawa Fernandes de Abreu, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10424941, Alana de Carvalho Pacheco, 0.00 / 10230077, Alessandra Palazzo de Paula, 0.00 / 10194035, Alex Sandro Cruz Luiz, 0.00 / 10291919, Aline Affonso Simonaci, 0.60 / 10379831, Aline Beatriz Gonzalez Martins, 0.60 / 10171768, Alisson Goncalves Ferreira, 5.20 / 10733408, Ana Clara Andrade da Silveira, 0.60 / 10671741, Anastacia Priscila Foks Casceli de Oliveira, 0.00 / 10798194, Anna Carolina de Oliveira Velasco, 0.00 / 10157868, Bruna Valadares de Oliveira, 0.40 / 10440390, Carlos Eduardo Goncalves Pereira, 5.20 / 10259202, Daniel Albuquerque dos Santos e Souza, 0.60 / 10631896, Ernani de Araujo Mattos Junior, 0.00 / 10401027, Franciane da Conceicao Peixoto, 0.60 / 10164859, Franklin da Conceicao de Barros, 1.50 / 10376855, Gabriela Flores Zilio, 2.80 / 10426791, Gisele Osorio Pelisoli, 0.00 / 10596165, Guilherme Breno de Oliveira Laranja, 0.00 / 10661353, Guilherme Campos Toffano, 0.00 / 10038268, Hugo Picole Borges, 0.00 / 10000525, Ivan da Rocha Freitas, 0.60 / 10567594, Jonathan Vieira Pacheco Rodrigues, 0.00 / 10119495, Juliana Aguiar de Barros Ferreira, 4.70 / 10349371, Juliana Geraldo Costa Rocha, 0.00 / 10419131, Juliana Hugo Silva, 0.00 / 10151712, Julio Cesar Martins Nascimento, 1.00 / 10327547, Keni Wilson Mattos de Paula, 0.00 / 10208616, Lais Silva de Mello, 0.80 / 10804134, Lamartine Lima Gregorio, 0.00 / 10525557, Leticia Rego Teixeira, 0.00 / 10793220, Luciano Jose de Almada Dias, 0.00 / 10039101, Luiz Carlos de Azevedo Branco, 0.00 / 10432934, Marcia Cristina do Vale Guimaraes, 0.00 / 10702651, Mariana Martins Pereira Teixeira, 0.00 / 10624481, Marina Gomes de Oliveira, 1.50 / 10125049, Mauricio Damiao Dias Souza, 0.00 / 10056885, Micheli Lanes Meirrelles, 0.60 / 10531224, Nalinle Reis Rodrigues, 0.00 / 10859865, Nivia Xavier Correia Nobrega, 2.30 / 10010896, Paulo Sergio de Oliveira Santos, 0.60 / 10286679, Rafael Esteves Gomes, 0.00 / 10011467, Rafael Santos da Silva, 0.80 / 10140239, Rafael Souza e Silva, 0.60 / 10803894, Raquel dos Santos Ferreira, 0.60 / 10580967, Ricardo Ponte Peixoto Fortuna, 0.00 / 10155245, Simone de Lima Ferreira, 0.00 / 10313366, Suelem Stefani Leonardo Barbosa Ferreira, 0.00 / 10532592, Talitha Ascoli Perpetuo, 0.00 / 10060354, Tatila de Jesus Rodrigues Creador, 0.00 / 10522420, Thayane Moura Fraga, 0.00 / 10438232, Vismael Soares Bezerra, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10174154, Adilon Sousa Braz, 0.00 / 10558022, Adilson da Silva Pereira, 0.60 / 10141944, Adna Martins dos Santos, 0.40 / 10632728, Adriana Andrade e Sousa, 5.40 / 10575939, Agatha Vargas Ribeiro, 0.60 / 10048037, Aghata Parris Rocha, 0.60 / 10038953, Alan Lima Neves Salgado da Silva, 0.60 / 10347482, Alexandre Barbosa, 0.00 / 10231683, Alexandre Bomfim dos Reis, 5.50 / 10018066, Alice Silva Vieira Solano, 0.60 / 10130883, Aline Araujo Neves da Silva, 0.00 / 10555384, Aline Cristina Santos da Silva Goncalves, 0.00 / 10093651, Aline Vital Costa, 0.00 / 10431297, Alisson Emanuel Raposo, 0.00 / 10095914, Amanda Gomes Teixeira, 0.60 / 10080959, Amanda Regina de Oliveira Bernardo, 0.00 / 10450079, Amanda Souza Silva, 0.00 / 10515497, Amanda Tamires Inacio Silva, 0.00 / 10545729, Ana Beatriz do Nascimento Rosa, 0.00 / 10234379, Ana Carla dos Santos Anunciacao Ferreira, 0.40 / 10237591, Ana Carolina da Silva Machado, 0.00 / 10471123, Ana Carolina de Oliveira, 0.60 / 10032916, Ana Carolina dos Anjos Santos, 1.90 / 10360936, Ana Carolina Nogueira Conceicao, 0.00 / 10500917, Ana Caroline de Araujo Affonso, 0.00 / 10755330, Ana Carolinne Bento de Oliveira, 0.80 / 10229267, Ana Claudia

Gomes Jacinto, 0.80 / 10180966, Ana Claudia Silva Araujo, 0.80 / 10004045, Ana Ivini de Oliveira Souza Farias, 0.00 / 10362917, Ana Maria Silva do Nascimento, 0.60 / 10361396, Ana Paula Soares Passos, 0.00 / 10636576, Anderson Costa Candido, 0.00 / 10321149, Anderson Gerson Barboza da Silva, 0.00 / 10002206, Andre Luis de Coimbra, 0.60 / 10552537, Andre Luiz da Silva Mendonca, 0.60 / 10543429, Andre Luiz Pecanha da Silva, 1.00 / 10306869, Andre Souza da Costa, 3.60 / 10160385, Angela Paula Veiga de Freitas, 0.00 / 10487812, Angelica Nogueira de Mendonca, 0.00 / 10243237, Angelica Soares de Britto, 0.00 / 10043017, Anielle Ramos de Melo, 0.00 / 10124356, Anna Beatriz Alves Monsores do Carmo, 0.20 / 10780255, Anna Carolina Sobrinho dos Santos, 0.00 / 10157459, Antonio Marcos Silva de Almeida, 4.60 / 10564950, Arthur Jose da Silva Mulina Pereira, 0.20 / 10835992, Barbara Camargo dos Santos, 0.00 / 10595207, Beatrice Filadelfa Lima, 0.00 / 10316327, Beatriz Delphino Dantas do Nascimento, 0.80 / 10414630, Beatriz Rodrigues Oliveira, 0.00 / 10037018, Breno Costa de Jesus, 0.40 / 10513247, Bruno Domingos da Silva, 0.60 / 10482336, Caio da Silva Poubell, 0.80 / 10232749, Camila do Carmo Ribeiro, 0.00 / 10287500, Camila Goneli Passareli, 0.60 / 10056723, Carla Andreia Rodrigues de Paula, 0.00 / 10274859, Carla Cristina Lacerda Feitosa, 0.00 / 10554321, Carla Djanira Machado Pontes, 0.00 / 10845085, Carla Guimaraes de Souza, 0.00 / 10490952, Carla Maria Araujo Braga, 0.40 / 10052842, Carla Maria Coutinho dos Santos Sodre, 0.60 / 10579654, Carla Rodrigues Souza, 0.00 / 10158454, Carlos Alexandre Porto da Conceicao, 0.60 / 10209487, Carlos Bruno da Silva, 1.20 / 10065938, Carlos Fernando Nogueira Junior, 0.20 / 10476910, Carolina Almeida Francisco, 0.00 / 10745705, Carolina Barbosa dos Santos, 4.50 / 10213295, Carolina da Silva, 0.00 / 10351895, Carolina Flor Xavier Silva, 0.00 / 10111469, Carolina Flora Almeida, 0.60 / 10334049, Caroline Rosa da Silva, 2.40 / 10018192, Caroline Sampaio da Silva Paiva, 0.00 / 10280024, Carolinne Paulino Arruda, 2.90 / 10474456, Celso Guimaraes Domingos da Silva, 0.00 / 10440139, Cheila Fonseca Maciel, 0.60 / 10822388, Cintia Constantino Lins Santos, 0.60 / 10305887, Cintia Maria Ribeiro Ezequiel, 0.00 / 10012483, Cintia Regina Dias Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10521551, Claudia de Souza Brasil, 0.80 / 10424352, Claudia Maria Costa Carvalho Pereira, 0.00 / 10017906, Claudionor Batista da Silva, 0.60 / 10155865, Clayton Trindade da Silveira, 0.00 / 10485035, Clea de Oliveira Machado, 0.00 / 10118353, Cleberson Luiz Cortes de Carvalho, 0.00 / 10666191, Cleide Mendes de Souza, 0.00 / 10484001, Cleidiane Linhares Rodrigues, 0.00 / 10001481, Cleidimery Coutinho da Conceicao Rodrigues, 0.60 / 10736513, Cristiana Ribeiro da Silva, 0.00 / 10498037, Cristiane de Oliveira da Silva, 0.60 / 10418063, Cristiane dos Santos Martins Gouveia, 1.00 / 10182645, Damiana Romao Lucas Barboza, 0.00 / 10419386, Daniel Adelino da Silva, 0.00 / 10259202, Daniel Albuquerque dos Santos e Souza, 0.60 / 10279847, Daniel Conceicao de Souza, 0.60 / 10068293, Daniel de Oliveira Baltar, 0.00 / 10086178, Daniel Silvestre Silva, 0.00 / 10476963, Daniela Silva Ribeiro, 0.00 / 10048194, Danielle de Mattos Mariano, 4.20 / 10231158, Danielle de Medeiros Silva, 0.00 / 10564325, Davi Gusmao Andre, 1.80 / 10440835, Dayane da Silva Sanches, 3.00 / 10053325, Dayane Sanches da Cunha, 0.60 / 10046560, Debora Pereira de Ornellas, 0.60 / 10014622, Deborah Achilles da Silva, 0.60 / 10673984, Deborah Aziz Teixeira, 0.00 / 10495288, Derlei dos Reis Santos, 0.00 / 10487826, Diego de Oliveira Melo, 0.00 / 10357274, Diego Fernandes da Silva, 1.00 / 10073098, Dijavan Luis Santos de Brito, 0.00 / 10462071, Diogo Nilton Tomazio da Silva, 0.00 / 10652414, Dionathan Fabiano Azevedo, 0.00 / 10090131, Dione de Sousa Cardoso, 0.00 / 10049773, Douglas dos Santos Oliveira, 0.20 / 10034300, Douglas Jacintho Barbosa, 0.00 / 10319985, Douglas Santos Rafael, 0.00 / 10683185, Duala Pessoa do Rosario, 2.10 / 10453576, Dylan de Oliveira Albino, 0.00 / 10240222, Edilaene Soares de Souza Valeriano Costa, 0.00 / 10638496, Edimar dos Santos da Silva, 0.00 / 10368776, Edmilson Aquino da Silva, 0.60 / 10157061, Edneia Matheus Gomes, 0.60 / 10344567, Edson Pinheiro Alves, 0.00 / 10153054, Elaine Abilio, 0.00 / 10572989, Elaine Goncalves da Costa Pereira, 1.70 / 10329308, Elaine Martins Ruas Pacheco, 1.00 / 10574756, Elaine Vila Carvalho, 0.00 / 10554929, Eliete Ribeiro, 0.00 / 10468939, Elisangela Aparecida Marcelina da Silva, 0.80 / 10393414, Elisangela Santos Barbosa, 0.80 / 10051666, Ellen Ribeiro da Silva, 0.00 / 10016580, Emerson Narcizo Lima de Deus, 5.20 / 10195163, Endryelle Alves Gaspar, 0.00 / 10515372, Enildo Angelo da Silva, 0.00 / 10233157, Erick Tiburcio da Paz, 0.00 / 10165135, Ericka Fernandes da Silva Severino, 0.60 / 10012429, Erika dos Santos Perret, 0.00 / 10694600, Etienne Goncalves da Silva, 0.00 / 10339992, Fabiana Mattos de Castro, 0.00 / 10319806, Fabiane Moreira Eliziario, 0.60 / 10204867, Fabiano Oliveira de Souza, 0.80 / 10383936, Fabio Bastos Cordeiro, 0.00 / 10795223, Fabio Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10725448, Fabricia Maria Costa Lopez, 0.60 / 10524419, Felipe da Silva Araujo, 0.00 / 10523320, Felipe Goncalves Pedro, 0.00 / 10807511, Fernanda Pecanha Lira, 0.00 / 10776790, Fernanda Pereira Vieira da Conceicao, 0.00 / 10467503, Fernanda Souza Silva, 0.00 / 10015567, Fernando Cesar Martins Climaco dos Santos, 0.60 / 10525260, Flavia de Souza, 0.00 / 10116172, Flavia dos Santos Conceicao Rodrigues, 3.60 / 10422298, Flavia Rocha de Oliveira Lixa, 0.60 / 10033531, Franciane Alves Batista, 1.00 / 10164859, Franklin da Conceicao de Barros, 1.50 / 10546745, Gabriel Henrique Ferreira da Costa, 0.00 / 10174987, Gabriel Jesus de Oliveira Gaia, 0.20 / 10249424, Gabriel Queiroz Barreto, 0.00 / 10399862, Gabriela Braga Goncalves, 0.60 / 10765979, Gabriele Barcellos da Silva Rosa, 5.40 / 10402742, Gisele Goncalves Isaías Gomes, 0.60 / 10734913, Gisele Lacerda da Silva, 0.00 / 10410682, Giselle dos Santos Nunes, 0.00 / 10091221, Glaucete Duarte de Arruda Olimpio, 0.00 / 10668751, Glaucia de Andrade Ibrain, 0.60 / 10477404, Gleisson Marques Goncalves Costa, 2.30 / 10258573, Gloria Estefany Gonsaga de Lima, 0.00 / 10382311, Guilherme da Silva Andrade Pedro, 0.00 / 10310996, Guilherme Mello Marcolino, 1.00 / 10141407, Guilherme Neri de Souza, 1.90 / 10564940, Hellen Carvalho dos Santos, 0.00 / 10174442, Hilton Ferreira Goncalves Junior, 0.00 / 10145829, Hugo Rodrigues Barros, 0.00 / 10660284, Iara Borges Carneiro, 0.00 / 10199781, Igor de Melo Garcia, 1.20 / 10037400, Ilen Maria de Lima Silva, 0.60 / 10795567, Isabel Cristina de Lima Moreira, 0.00 / 10081589, Isabella dos Santos Ferreira, 0.80 / 10770791, Jacqueline de Azevedo da Costa da Silva, 0.00 / 10348386, Jaqueline Figueira Barbosa do Nascimento, 0.60 / 10135964, Jaqueline Sergio Borges, 0.60 / 10117581, Jenifer Barbosa Estacio, 0.00 / 10135807, Jessica dos Santos, 0.00 / 10839225, Jessica de Melo Rebello, 0.00 / 10293952, Joao Cleber de Oliveira Angelo, 0.00 / 10567757, Joao Matheus Pires Marcolino, 0.00 / 10017401, Jociane Tavares de Andrade Pimentel, 0.00 / 10531945, Jonas Antonio da Silva, 0.60 / 10163436, Jonathan Almeida de Souza, 4.20 / 10567594, Jonathan Vieira Pacheco Rodrigues, 0.00 / 10594785, Jonattas Bittencourt Vereza, 0.60 / 10562903, Jorge Andre Freitas de Souza, 0.00 / 10416617, Jose Carlos Silva Maciel Junior, 0.00 / 10625554, Jose Ricardo Rachid, 0.60 / 10128811, Joyce Venancio de Lucena de Almeida, 0.00 / 10243512, Julia Santos de Souza Ignocencio, 0.00 / 10281534, Juliana Coutinho Silva, 0.00 / 10652292, Juliana Vieira Barbosa Sa, 0.60 / 10643776, Kamila Braga da Silva, 4.80 / 10028125, Keila Lidiane de Araujo Mello, 0.00 / 10078397, Kelly Araujo da Silva, 0.00 / 10615735, Kelly Cristina Tomaz Valadao Ferreira, 0.00 / 10327547, Keni Wilson Mattos de Paula, 0.00 / 10208616, Lais Silva de Mello, 0.80 / 10763592, Laisa Nayara Nascimento Silva, 0.00 / 10421390, Larissa Alves do Nascimento, 0.00 / 10172579, Leandro Cerqueira da Cruz, 1.40 / 10092304, Leandro Souza Pimentel, 0.60 / 10311152, Ledson Freire Santos, 0.00 / 10028011, Leide Naura Freitas Araujo, 0.00 / 10398537, Leilane Pinheiro, 0.00 / 10023005, Leonardo da Anunciacao Ferreira, 0.60 / 10504839, Leonardo Jamir Rocha dos Santos, 0.60 / 10097501, Leonardo Soares da Costa, 0.00 / 10343011, Leticia Alves de Araujo, 0.00 / 10096293, Leticia Gonsalves da Silva, 0.00 / 10176705, Leticia Lemos de Mattos, 0.60 / 10092449, Lia Mara de Oliveira Rosa, 2.40 / 10208785, Lidia Escafura Azevedo da Silva, 0.00 / 10063525, Lidiane do Nascimento Lima, 0.80 / 10493469, Livia Imagem Castorino de Oliveira, 0.00 / 10075144, Lorena Rodrigues Luziario, 0.20 / 10695473, Luana Avila Giorgia Dimache, 0.00 / 10262839, Luana dos Santos Silva, 0.00 / 10378145, Luany Tavares Souza dos Passos, 4.20 / 10074192, Lucas Euclides Martins de Paula, 0.00 / 10104572, Lucas Marllon Ramos Costa, 0.00 / 10419590, Lucas Rodrigues Messias, 0.60 / 10213287, Luciana de Assis Costa, 0.60 / 10431416, Luciene de Assis Barboza, 0.00 / 10480442, Luziane Lafaete Alvarenga, 0.00 / 10154632, Maira de Jesus Rosa, 0.00 / 10222481, Manoel Fernando Lobato Martins, 2.50 / 10095448, Maralice Gilla Pimentel da Silva, 0.20 / 10077665, Marcelle Figueiredo da Silva, 0.80 / 10645944, Marcelle Pinheiro Carvalho, 0.00 / 10529054, Marcellus Fortes Cerqueira, 0.00 / 10040938, Marcelo Felicio Casaes, 7.30 / 10151717, Marcia Maria da Silva, 1.00 / 10813100, Marciele da Silva Alves, 0.00 / 10007183, Marcio de Carvalho Sampaio, 1.50 / 10371749, Marcio Osorio de Lima, 0.60 / 10337132, Marcio Roberto de Jesus Paixao, 0.20 / 10635046, Marcio Vieira Duarte, 0.00 / 10111171, Marco Antonio do Nascimento Pereira, 0.00 / 10190856, Marcos Andre de Souza, 0.60 / 10835507, Marcos Leonardo Alves Menezes, 0.00 / 10005474, Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira, 0.00 / 10327483, Marcos Vinicius Oliveira de Almeida, 0.60 / 10274800, Marcus Vinicius Silva Peixoto, 0.00 / 10522899, Maria Beatriz Siqueira Soares



da Silva, 0.00 / 10096378, Maria Geuziane Soares da Cruz, 0.60 / 10167675, Maria Irene da Conceicao Silva, 0.00 / 10460548, Mariana Nascimento de Andrade, 0.00 / 10209432, Marluce da Silva Rodrigues, 4.20 / 10478071, Marvin Brandao Neves, 0.20 / 10213248, Matheus Cerqueira Xavier, 0.00 / 10543581, Matheus Luiz Franca Feitosa Madureira, 0.00 / 10157030, Matheus Siqueira da Silva, 0.00 / 10273613, Matheus Teixeira de Almeida, 0.60 / 10166068, Mayara Caroline Fonseca dos Santos, 0.00 / 10705623, Michele Caetano dos Santos Ribeiro, 0.20 / 10039407, Michele de Araujo e Silva Lorena, 0.00 / 10200526, Michelle Casal Fernandes, 5.80 / 10157669, Michelle da Conceicao Bernardo, 0.60 / 10430863, Michelle da Silva Garcia, 0.00 / 10016880, Michelly Christiane Lima Duarte, 0.00 / 10347761, Milena Lucia Rodrigues Teixeira, 0.60 / 10265056, Monalisa Pimentel Souza de Farias, 0.00 / 10290319, Monica Carvalho Pessanha, 0.00 / 10051703, Monica Thirsa Dias, 1.00 / 10147120, Murilo Nogueira de Jesus Silva, 1.00 / 10604368, Natalie de Barros Cassotti, 0.00 / 10263665, Nathalia Gaspar Correia, 0.60 / 10519381, Nathalia Nagel de Paiva, 3.00 / 10401645, Nilma Rosa Cassiano dos Santos, 0.00 / 10782163, Nilza de Oliveira Souza Lacerda, 0.20 / 10628780, Nivea da Silveira Randolpho Matias, 0.00 / 10135465, Nivia de Oliveira Felix, 4.80 / 10522885, Pablo Saint Just Lopes, 0.60 / 10677607, Paloma Silva Nogueira, 0.80 / 10131467, Paola Braga de Oliveira Micena, 1.60 / 10683592, Patricia Aurelia de Sousa, 0.00 / 10460773, Patrick Cezar da Silva e Silva, 0.60 / 10607214, Paula Cristina Dias da Silva, 1.50 / 10481236, Paulo Cesar Nascimento de Lira, 0.80 / 10028026, Paulo Luan Silva Marques, 0.00 / 10356895, Paulo Roberto Lopes da Silva, 0.00 / 10010896, Paulo Sergio de Oliveira Santos, 0.60 / 10572327, Poliana Vieira Concolato, 0.60 / 10430780, Priscila Barreto dos Santos, 0.00 / 10342879, Priscila da Silva Verissimo Ferreira, 1.00 / 10511244, Priscila Sena Rocha, 1.50 / 10214641, Priscilla Cordeiro, 5.80 / 10484308, Priscilla Silva dos Santos Huques, 0.80 / 10105824, Quelli Regina de Souza Perciliano, 0.60 / 10822026, Rafael dos Santos Pinto, 0.00 / 10669800, Rafael Karwowski da Silva, 0.60 / 10771438, Rafael Raymundo de Santana, 2.50 / 10011467, Rafael Santos da Silva, 0.80 / 10044912, Rafaela Goes Pereira, 0.60 / 10018666, Raimundo Valeriano de Souza Junior, 0.00 / 10135123, Raisa Vicente da Silva, 0.00 / 10118168, Ramir Bruno Jose Nunes, 0.00 / 10402647, Ramon Castro de Sousa, 0.00 / 10460087, Raphael Alves Pereira de Souza, 0.40 / 10064855, Raphael Reis Waldheim, 0.60 / 10474327, Renata Amorim Sales, 0.00 / 10067568, Renata Dias Lins, 0.00 / 10356631, Renata Juliana Silva Martins, 0.20 / 10570422, Renata Nascimento de Oliveira, 0.00 / 10324041, Rene Rodrigues Ribeiro, 0.60 / 10252998, Rhanda Ramos Purificacao, 0.80 / 10133884, Robson Oliveira de Paula Mendes, 0.60 / 10376497, Robson Pereira Lucas, 0.60 / 10059596, Rocyanne Karen dos Santos Souza, 0.60 / 10030528, Rodrigo Pereira de Jesus, 0.00 / 10557711, Rodrigo Raimundo da Silva, 0.00 / 10409462, Rodrigo Vieira Gomes, 0.00 / 10046504, Rogerio Lins Silva, 0.80 / 10147353, Rojeferson Andre de Carvalho, 0.00 / 10480869, Rosane dos Anjos Taylor Fontes, 0.00 / 10511508, Rosani Alves da Silva, 0.60 / 10623915, Rossini dos Santos Cruz, 0.00 / 10008652, Samantha Bruno Ribeiro, 0.00 / 10229035, Samara Teixeira Cesar, 0.00 / 10078457, Samuel Chagas da Costa, 0.00 / 10031442, Sandra Leite da Silva, 0.00 / 10338253, Sheila Alves Ferreira, 0.00 / 10732552, Sheila de Almeida Cardoso de Oliveira, 0.00 / 10522279, Silvio Marcos da Silva Junior, 0.00 / 10257344, Solange Alves da Silva Moura, 0.00 / 10046934, Sonia Maria Dias Andrade, 0.00 / 10141217, Sonia Teixeira Souza, 0.00 / 10313366, Suleem Stefani Leonardo Barbosa Ferreira, 0.00 / 10031884, Suelen Fernandes da Silva, 0.60 / 10171418, Suellen de Paula Vieira, 0.00 / 10391718, Taiane Cristina Oliveira de Souza, 0.00 / 10101904, Taina Almeida da Silva, 0.00 / 10138806, Talita Anunciacao da Silva Gomes, 3.30 / 10759463, Tatiana Bispo de Lira, 1.50 / 10035642, Tatiana da Conceicao da Silva Lima, 0.00 / 10555992, Tatiana Policarpo Ferreira, 0.60 / 10161229, Tatiane Sabino da Silva de Andrade, 1.50 / 10060354, Tatila de Jesus Rodrigues Creador, 0.00 / 10204842, Tereza Cristina dos Santos Alves de Alcantara, 0.00 / 10530399, Thaiane Vieira dos Santos, 0.00 / 10726656, Thais Henriques Nunes dos Santos, 0.60 / 10437976, Thais Reis de Souza, 0.60 / 10043134, Thales Mateus do Nascimento, 0.00 / 10645267, Thamyres de Souza Viana, 1.00 / 10022016, Thays Passos Brandao, 0.40 / 10030740, Thays Santos Pereira, 0.20 / 10118958, Thiago de Souza Pereira, 0.00 / 10267961, Thiago Luiz do Nascimento Felicio, 2.00 / 10012617, Thiago Matias de Brito, 0.60 / 10225280, Tissiana Costa Pereira, 3.00 / 10779041, Tito Luiz Mendes Soares da Silva, 5.40 / 10104442, Ursula Barreto Gomes Mathias da Silva, 0.60 / 10312689, Valeria Viana Josuel, 0.00 / 10510291, Valnei de Araujo Costa, 0.00 / 10234162, Vanessa dos Anjos Magalhaes, 0.00 / 10261347, Vanessa Maria Gomes de Carvalho, 0.20 / 10003914, Vanessa Terezinha Virissimo Gomes, 0.00 / 10123135, Vanessa Vieira Gomes, 0.00 / 10618162, Veronica Cavalcante Bomfim, 0.80 / 10078697, Veronica Souza Pinheiro dos Santos, 1.00 / 10051762, Victor Hugo Ribeiro Santos Proenca, 0.60 / 10506875, Victoria Eller de Oliveira, 0.60 / 10522455, Vinicius de Freitas Libano, 0.00 / 10373941, Vitor Ribeiro Viana, 0.40 / 10608070, Vivian de Sa Reis, 0.00 / 10532546, Viviane Angelica de Almeida Percico, 0.00 / 10111063, Viviane Cristine Araujo Tavares, 0.00 / 10288605, Viviane Rosa dos Santos, 0.60 / 10480589, Wallace Alberto da Silva de Andrade, 0.00 / 10043976, Walmyr Rigas da Silva, 0.00 / 10648639, Wander Batista dos Santos, 1.00 / 10010427, Wanessa Gomes de Sa Quinta, 1.00 / 10522319, Wellington Leonardo da Silva Amorim, 0.00 / 10393794, Welliton Dheymis Oliveira dos Santos, 0.00 / 10018918, Wesley Coelho da Silva Correa, 0.00 / 10088124, William Berdeville dos Santos, 0.00 / 10022364, Willians Moraes Davi, 0.00 / 10177898, Yanne Cristina Ribeiro Orozimbo, 1.80.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10016603, Guaraci Mendes da Silva, 1.00.
CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RN
10530769, Adalberto Bleme, 0.00 / 10399193, Adna Carolyne Firmino Goncalves, 0.00 / 10633138, Adolfo Reboucas Soares, 4.00 / 10126655, Adriana Palmer Pereira da Silva, 0.00 / 10790609, Adriano Carvalho Barreto, 0.00 / 10428514, Adriano Cesar Petrovich Bezerra, 0.00 / 10629246, Adriano Humberto de Sousa Silva, 0.00 / 10065357, Aldo Carielo do Nascimento Filho, 0.00 / 10243395, Alexandre Batista Pinho Dantas, 2.10 / 10798554, Alexandre Jose de Almeida Alves, 4.60 / 10736798, Alexandre Maciel Vieira, 0.00 / 10704000, Alexandre Magno Fernandes Souza, 0.00 / 10815099, Alexandre Marcio Nobrega Gomes, 0.00 / 10399269, Aline Machado Vieira, 0.00 / 10425213, Alinne Fagundes de Brito Sampaio, 0.60 / 10566497, Alislane Gomes de Medeiros Moura, 0.00 / 10056527, Allan Vitor Pereira Lima, 0.00 / 10048222, Allyson Kley Ferreira de Souza, 0.00 / 10406677, Amanda Gabrielly Regis de Freitas, 2.10 / 10644349, Amaro Pereira da Silva Neto, 0.20 / 10096351, Ana Carolina de Goes Dantas, 0.00 / 10524426, Ana Cleia Targino dos Santos, 2.10 / 10347977, Ana Cleide Rezende dos Santos, 0.40 / 10195487, Ana Lucia Grangeiro Leite, 0.60 / 10687964, Ana Nelyza Silva das Chagas, 0.00 / 10175630, Anadia Kairan Costa Macedo, 0.00 / 10270240, Anderson Guilherme Moraes Oliveira, 0.60 / 10483809, Anderson Luiz Parron Goncalves, 2.50 / 10350273, Andre Ferrari de Oliveira Medeiros, 0.00 / 10422614, Andre Paulo Santiago de Sousa, 0.20 / 10070783, Andre Silva dos Santos, 0.00 / 10673232, Andrea Targino Chaves Cordeiro Passos, 0.00 / 10405213, Andressa Adna Cavalcante Moraes, 2.10 / 10114505, Andressa de Souza Palhano Camilo, 0.00 / 10616418, Andzei Rodrigues da Cruz, 0.60 / 10807724, Angela Salete de Freitas Goncalves, 0.00 / 10793512, Anna Anita Almeida e Sousa, 0.00 / 10353097, Anna Beatriz Gadelha Gondim, 0.60 / 10107888, Antonia Kallinny Lopes Cunha, 0.00 / 10159918, Antonio Francisco de Oliveira Santos de Lira, 0.60 / 10729550, Aridson Suenny Nunes de Almeida, 0.00 / 10243708, Artur Queiroz Avelino, 0.00 / 10405587, Artur Sampaio Alves, 0.00 / 10749506, Augusto Cesar Bezerra Nobre, 3.80 / 10250135, Augusto Jose Leda Neto, 0.00 / 10112960, Barbara Ferraz Bahia, 0.00 / 10781251, Barbara Maria Cabral de Oliveira, 0.80 / 10120057, Bianca Gomes Feitosa Bernardino da Silva, 0.00 / 10341849, Bruno Henrique Lopes de Sousa, 0.00 / 10268889, Camila Adriana Monaco Coviello, 0.60 / 10036506, Carina Cristina Oliveira Roberto da Silva, 0.00 / 10023403, Carla Janaina da Silva Rocha, 0.20 / 10064249, Carla Nathaly Mendes Ribeiro Queiroz, 0.00 / 10258839, Carla Ribeiro Sales, 1.00 / 10605065, Carlos Eduardo da Costa, 0.00 / 10686177, Carlos Rafael Rohrig da Costa, 0.00 / 10749024, Carlos Ramon Viana Barbosa, 0.00 / 10483900, Carolina Angelica Araujo de Azevedo, 0.00 / 10678725, Carolina Bezerra Coe, 0.00 / 10722391, Caroline Torres Lima, 0.00 / 10348702, Carolyn Azevedo Goncalo Silva, 0.00 / 10358741, Cecilia Araujo Portela, 2.00 / 10152502, Chirlane Rodrigues de Araujo, 0.00 / 10141693, Cintia Margarida Campregher Moscoso, 0.00 / 10028671, Cirilo Carlos Neto, 0.00 / 10579780, Clarissa Helen Guedes Ferreira, 0.80 / 10635158, Claudia de Macedo Silva, 0.40 / 10568907, Claudia Maria Jota da Silva, 1.00 / 10181862, Claudio Franco de Melo Junior, 7.30 / 10503319, Claudio Luiz Teixeira Cado, 0.00 / 10048950, Cleber Elias Montarroyos Junior, 0.60 / 10598123, Clecio da Silva, 0.00 / 10614728,

Cleudson Costa de Lima, 0.60 / 10387219, Crissie Teixeira Sousa, 1.00 / 10045202, Cristovao Fabio da Silva, 0.00 / 10290508, Daiane Strine de Araujo Xavier, 0.60 / 10137369, Dalliane Vanessa Pires Andrade, 3.50 / 10417743, Daniel do Nascimento Ferreira, 1.70 / 10018844, Danilo Rodrigues de Lima, 0.00 / 10051283, Davi Julio Rosa da Silva, 0.00 / 10005345, Dayane Franca da Silva, 0.60 / 10438166, Dayany Ribeiro de Oliveira, 2.10 / 10534451, Dayse Aleixo Bezerra, 2.50 / 10101418, Debora Dayanny de Freitas Facundes, 0.00 / 10185121, Diane Aparecida de Oliveira Silva, 0.00 / 10723381, Diego Airoso da Motta, 0.00 / 10345680, Dilma Marianna da Silva, 0.20 / 10080758, Diogo de Paula Dourado, 0.00 / 10645401, Dolvane Machado de Lima Filho, 0.60 / 10825317, Eberton Jose da Silva Ferreira, 0.00 / 10216671, Edivania Lima de Menezes, 0.00 / 10238919, Edneudo Cavalcante de Medeiros, 2.30 / 10020693, Eduardo Chaves de Sousa, 0.60 / 10613478, Eduardo Gomes Barbosa Pimentel, 0.00 / 10453382, Elisangela Garcia Pereira, 4.00 / 10662742, Ellen Cristyanne da Silva, 0.00 / 10591429, Emanuel Gomes Alves, 0.00 / 10842278, Emerson Matheus Betorre Silva e Santos, 1.00 / 10197046, Emily Lindolfo de Souza, 2.30 / 10567350, Emily Catarina Andrade dos Santos, 0.00 / 10011225, Eric Jhon Cristiano dos Santos, 0.00 / 10027695, Erico Verissimo da Silva, 0.20 / 10394839, Esdras Ranieri Silva de Oliveira, 0.00 / 10652384, Esther Fonseca de Oliveira, 0.00 / 10567090, Eudivan Alves Pinheiro, 0.60 / 10448476, Everton Pereira de Pontes, 0.00 / 10507732, Fabiana Delmiro Maciel, 0.00 / 10654618, Fabio de Oliveira Fernandes, 0.00 / 10180294, Fabio Henrique da Silva Barros, 0.00 / 10645178, Felipe Freddo Breunig, 0.00 / 10591354, Felipe Siqueira de Gouveia, 0.60 / 10709135, Fernanda Brunielly Matias de Lima, 0.00 / 10563780, Fernanda Dantas de Castro, 0.00 / 10144721, Fernanda de Carvalho Neri, 0.00 / 10565540, Fernanda Leivas Ferro Costa, 0.60 / 10256321, Fernanda Pacheco Fernandes de Negreiros, 1.80 / 10004443, Fernanda Patricia Silva Esteves, 0.00 / 10236905, Fernanda Rodrigues Paulo, 5.50 / 10258505, Flavia Araujo Alves Sant Anna, 0.00 / 10002338, Flavia Araujo Santos, 5.00 / 10376414, Flaviana de Souza Goncalves Eloy Santos, 0.00 / 10117917, Francieude Oliveira de Souza, 0.00 / 10699333, Francisco das Chagas Carvalho Junior, 0.00 / 10139415, Francisco Hermenegildo de Macedo, 5.80 / 10152010, Gabriel Arcanjo de Moraes, 0.00 / 10349459, Gabriel da Camara Fonseca Nelson, 0.00 / 10021470, Gabriel Santos Albuquerque, 0.00 / 10601438, Gabriela Fernandes Goncalves, 0.60 / 10125417, Gabriela Soares do Nascimento, 2.30 / 10159684, Geiza Flavia Estevam da Costa, 0.00 / 10583235, Georgina Lins de Albuquerque Chaves, 0.00 / 10591226, Gerson Monteiro de Oliveira, 0.00 / 10636846, Gesuino Carlos Caninde Silva, 0.00 / 10093069, Gilmara da Silva Lima, 0.80 / 10693046, Gilmara Roseno Rosa, 0.00 / 10009613, Gislayne Oliveira Feitosa, 2.80 / 10453999, Giulia Galdino Ribeiro, 0.80 / 10011983, Giulliane Martins Ferreira, 1.00 / 10343912, Givanildo Rodrigues da Silva, 0.00 / 10028808, Glauber Raniere de Medeiros Pereira, 0.60 / 10843040, Gleide Ivana Rocha Setubal, 0.60 / 10714757, Gracileide Kamila Patriota da Silva Miranda, 0.00 / 10082550, Gustavo de Lima Seixas Cunha, 0.00 / 10623741, Hellade Barbosa Pereira, 0.00 / 10374507, Henrique Melo da Silva, 0.80 / 10218761, Herickson Santos Silva, 0.00 / 10411521, Hugo Victor Moreno da Silva, 0.00 / 10032100, Ian de Lima Lopes, 2.80 / 10488874, Ikaela Lilia Pinto Moreira, 0.60 / 10576953, Ingrid Kaline de Araujo Barbosa Dantas, 0.60 / 10231793, Isa Priscila Cruz de Franca, 1.00 / 10396853, Isabela di Maio Barbosa, 0.00 / 10075519, Isabelly Felix Dantas, 0.00 / 10421800, Isaura Amalia de Medeiros Azevedo, 0.00 / 10387760, Ismael Bruno Aguiar Diniz, 0.00 / 10333323, Italo de Souza Silva, 0.00 / 10344566, Ivanio Reisdorfer Kochhann, 0.00 / 10642171, Iza Cristina Leal Bezerra do Amaral, 0.00 / 10595951, Izabel Cristina Carvalho de Almeida, 6.90 / 10137339, Jacyara Fernandes de Queiroz, 1.00 / 10445840, Jadiel Pinheiro Guilherme, 0.00 / 10480796, Jaene Francisco de Souza, 0.00 / 10494201, Jailma Fernandes da Silva Oliveira, 2.30 / 10089677, Janaina de Aguiar Ferreira Gazolla, 0.00 / 10494738, Jayline Pontes, 0.00 / 10318527, Jazon Paulino Lisboa Moreira, 2.10 / 10126923, Jean Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10621312, Jefferson Bruno Soares de Medeiros, 1.50 / 10071461, Jefferson Ricardo Fonseca Pereira, 0.20 / 10406813, Jessica Priscila Alexandre de Oliveira, 0.00 / 10532575, Joao Alef Pereira Fonseca da Cunha, 0.00 / 10023177, Joao Alikan Lourenzo Noberto de Moraes, 0.00 / 10401697, Joao Arnobio do Nascimento Ramalho, 0.00 / 10002751, Joao Paulo Bernardo da Silva Gomes, 0.00 / 10270512, Joao Paulo Souto de Amorim, 0.00 / 10392371, Joao Paulo Teixeira da Silva, 5.30 / 10436031, Joao Ricardo Salles Pinheiro, 0.80 / 10463019, Joel da Costa Camara Neto, 0.80 / 10012390, Joelson Kayto Feitosa Barbosa, 0.00 / 10701903, Joffre Cristiano Cardoso dos Santos, 0.00 / 10173836, Jonatas Bezerra de Sousa, 0.00 / 10110686, Jorge Lincoln de Sousa Galvao Nogueira, 0.00 / 10448185, Jose Andrier da Cunha Nunes, 0.00 / 10739295, Jose do Carmo Marinho, 0.00 / 10536716, Jose Erinaldo Martins, 0.00 / 10689348, Jose Maria de Medeiros Junior, 0.00 / 10103981, Joselito Luiz da Silva, 0.60 / 10219491, Josenilda Felix de Oliveira, 0.60 / 10458984, Joyce Naiana de Paiva Lima, 0.00 / 10497133, Juliana de Oliveira Albano, 0.20 / 10621724, Juliana Melo de Medeiros, 0.00 / 10149882, Juliana Miranda Felix, 0.00 / 10035079, Juliana Ribeiro da Cunha, 4.20 / 10399144, Julyene Varela da Rocha, 0.00 / 10344644, Jussiara Carla da Conceicao Oliveira, 0.00 / 10422391, Kaizer Thiago Neves Fernandes, 0.00 / 10206396, Kamila Alves Felix, 0.00 / 10453994, Karla Elizabeth Alvares de Araujo, 0.00 / 10688946, Karla Samara Rodrigues Oliveira, 0.00 / 10083627, Karyn Nathallye de Oliveira Silva, 0.00 / 10098681, Kayo Emygdio Dias, 5.80 / 10694828, Keila Gonzaga Toscano, 0.00 / 10073818, Kelly Jane Loura Barros, 5.40 / 10535530, Kelly Michelle Marques Moreira, 0.80 / 10022581, Laedson Alves dos Santos, 3.80 / 10220126, Laise Lucena Simoes, 0.00 / 10554956, Laize Victor Xavier, 0.00 / 10189329, Larissa Ribeiro da Silva, 0.00 / 10194710, Laryssa Brilhante Catanduba, 0.00 / 10524076, Lawrence Praxedes Mariz, 0.00 / 10540586, Leandro Borges dos Santos, 0.60 / 10127234, Lelia Nogueira da Silva, 0.00 / 10523369, Lenise Soares Moreira, 0.00 / 10275521, Leonardo Ferreira Batista, 4.60 / 10458685, Leonardo Ferreira Correia, 0.00 / 10307927, Leonardo Nogueira Leite, 0.00 / 10802195, Leticia Batista Porto, 0.00 / 10418138, Lorena Sobral Barros, 0.00 / 10133033, Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira, 7.30 / 10441769, Luana Camara Miranda, 0.00 / 10483064, Lucas Gerhard, 0.20 / 10486428, Lucas Mateus de Lima Medeiros, 0.60 / 10557080, Lucas Medeiros Bezerra, 0.60 / 10496551, Lucas Rego Alves, 0.00 / 10036899, Luciana Santana da Mota, 0.20 / 10263105, Lucio Marques de Andrade, 0.00 / 10004305, Luis Henrique Klamas Obregon, 0.00 / 10045665, Luiz Felipe de Oliveira Silva, 1.50 / 10387725, Luiz Francisco de Oliveira Neto, 0.00 / 10175542, Lunnara Cruz Moura de Carvalho Alves, 0.60 / 10121041, Macia Manuela Vidal de Negreiros, 0.00 / 10269656, Madson Euflausino de Lima, 0.00 / 10475122, Magda Aparecida Galvao Dantas, 0.00 / 10477186, Mailza Paulino de Brito e Silva, 5.80 / 10740190, Manoel Salvador Gurgel Filho, 0.00 / 10488779, Marcia Fernanda Silva Macedo, 9.60 / 10266171, Marcio Marques da Silva, 0.60 / 10619117, Marcos Arjona Barreto Silva, 0.00 / 10469170, Marcos Thiago Machado Moura, 0.00 / 10071677, Marcus Vinicius Peixoto Vieira, 1.00 / 10572950, Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade, 9.80 / 10050233, Maria Beatriz Maia Machado, 0.00 / 10694712, Maria das Gracas Lima de Sousa, 0.00 / 10552288, Maria Dulcileide Lima dos Santos Ferreira, 0.00 / 10211615, Maria Izabel Alves Dantas de Oliveira, 3.60 / 10445861, Maria Izabel Ribeiro Cavalcante de Oliveira, 0.00 / 10309589, Maria Jose Pontes da Cruz, 0.60 / 10109413, Maria Lucineide Gomes da Silva, 1.90 / 10740622, Maria Luisa Martins Sucupira de Farias, 1.00 / 10454236, Mariana Antas Muniz, 3.40 / 10260418, Mariana Pereira Patucci, 0.80 / 10794026, Mariana Santa Cruz Souza, 0.00 / 10135084, Marilene Pinheiro da Silva, 0.00 / 10467460, Marilia Silva Fabricio de Medeiros, 0.00 / 10404295, Marina Queiroz de Oliveira, 0.00 / 10026245, Mateus Italo Almeida Silva, 0.00 / 10513731, Matheus Lucena de Macedo Guedes, 0.60 / 10150343, Mayanna Lidya Araujo Chagas, 5.80 / 10553365, Mayara Martins Freire da Silva, 0.00 / 10684476, Maysa de Lima Zacarias, 0.60 / 10447344, Meulen Dutra Goncalves, 1.00 / 10742199, Michely Frota dos Santos Lopes, 0.00 / 10295872, Miguel Querino Olimpico, 0.00 / 10686978, Millena Yane Alves dos Santos, 0.00 / 10065223, Mykarla Xavier Emerenciano, 3.00 / 10744357, Nadia Maria Ramos de Lima, 0.00 / 10652083, Nahilton Linhares Madruga Filho, 0.00 / 10031894, Naira Beatriz Pinto Raulino Ladislao, 0.00 / 10158931, Nara Irley dos Santos, 0.00 / 10169834, Nara Ligia Oliveira de Paula, 0.00 / 10418278, Natalia Rocha Nascimento D Oliveira, 0.00 / 10143938, Natasha Maria Wangen Krahn, 0.00 / 10431695, Nathalia Fonseca Vieira, 2.10 / 10269767, Nathalia Lima Costa Coura, 0.00 / 10518624, Nayara Suassuna da Silva, 3.10 / 10084592, Neide Aparecida Alves de Medeiros, 1.50 / 10559907, Nina Karolina Vianna de Souza Marques, 0.00 / 10065364, Olga Priscila Gregorio dos Santos, 0.00 / 10009676, Oscar Milton Cowley Forner, 2.30 / 10036768, Osvaldo Martins da Silva Filho, 0.00 / 10263276, Pamela Catarina Ribeiro Silva, 0.40 / 10194895, Patricia Henrique Martins, 0.60 / 10736880, Patricia Ribeiro Romano, 0.00 / 10115775, Patricia Rodrigues Fontinelle Pestana, 0.60 / 10618913, Patricia Targino dos Santos, 5.80 / 10483257, Patricia Tatiana Ferreira Ramos, 2.30 / 10706981, Paula Cerveira Abuana Osorio, 1.00 / 10553086, Paula



Gabriele Justino de Medeiros, 0.60 / 10415167, Paula Karollynna da Silva Martins, 0.00 / 10279830, Paula Raquel Tavares da Rocha, 0.00 / 10525516, Paula Rose de Araujo Santos, 0.00 / 10256946, Paulo Lucas Antunes Chagas, 0.00 / 10256924, Pedro da Rocha Souza, 2.10 / 10512494, Rafael Joaquim Reveilleau, 0.60 / 10586533, Rafael Pereira de Araujo Neto, 1.90 / 10755992, Rafanely Luiz de Andrade Junior, 0.00 / 10518575, Raiane Nayara Silva Pereira, 2.10 / 10787290, Raissa Daniel Trajano dos Santos, 0.00 / 10361272, Raissa Liegge Amancio da Costa, 1.00 / 10362950, Raniery da Silva Soares, 0.00 / 10462535, Raoni de Almeida Jeronimo, 0.00 / 10314712, Raquel Guedes de Oliveira, 0.00 / 10740323, Rauan Hiago da Silva, 0.00 / 10305012, Raul Fagundes Contentino, 0.00 / 10744780, Ravelly Ferreira de Queiroz Araujo, 0.00 / 10664418, Rebeca Rodrigues Soares, 0.00 / 10047150, Renan Rodrigues Rocha, 0.80 / 10737848, Renata Moraes Linhares, 0.00 / 10273165, Renato Carvalho Dantas, 0.00 / 10434664, Rendson Carlos Silva de Lima, 0.00 / 10364776, Ricardo Yoji Ogawa, 0.00 / 10605597, Richard da Silva Soares, 0.00 / 10430834, Roberta Carvalho da Rocha, 0.80 / 10747697, Robervania Souza da Silva Pinheiro, 0.00 / 10244328, Rodrigo da Costa Fernandes, 1.00 / 10544893, Rodrigo Faustino de Sousa, 0.00 / 10711829, Rodrigo Machado de Meneses Cunha, 2.20 / 10416108, Rogerio Luiz Moreira Junior, 2.30 / 10412128, Rojair Fidelis Sales Santos, 0.00 / 10467023, Rosa Aparecida Caraca, 0.00 / 10025715, Rubean Gomes Fernandes, 0.00 / 10715909, Rubens Mendonca de Souza Neto, 0.00 / 10006756, Rui Gomes da Silva Filho, 0.00 / 10165740, Ruth Viviane de Souza, 1.00 / 10474770, Salichoa Cunha de Oliveira, 0.00 / 10142328, Samya Samiry Soares, 0.00 / 10333274, Sarah Raquel Franco Campos, 0.00 / 10179236, Sayonara de Oliveira Petrovich, 0.00 / 10099589, Sergio Bruno de Lima, 0.00 / 10205793, Sergio Ricardo da Silva Pinto, 0.20 / 10224286, Sheerazade Rodrigues Santos, 0.00 / 10426286, Sidicley dos Santos Carneiro, 0.60 / 10812402, Simone Saraiva dos Santos, 0.00 / 10348600, Sophia Candido Day, 0.60 / 10843899, Suene Costa Correa, 0.00 / 10066827, Susana Guedes Dantas Neta, 0.00 / 10134061, Talita Tais de Sales Oliveira, 0.00 / 10217810, Tathyanna Kelly de Macedo Furtado de Oliveira, 0.00 / 10611949, Tayna Furtado Ferreira Lopes, 0.00 / 10606037, Thaisa Caline dos Santos Barbalho, 0.00 / 10342077, Thaise Pessoa Rodrigues, 0.00 / 10655628, Thallysson Luann Tattonn Lima e Silva, 0.00 / 10276919, Thayane Lorena Marques Formiga Ferreira, 0.00 / 10117915, Thays Santana dos Santos Nascimento, 0.00 / 10466842, Thaysi Cruz da Costa, 2.10 / 10419460, Thiago Allison Sales Damasceno, 0.00 / 10528193, Thiago Carvalho Duarte, 0.00 / 10244685, Thiago Santos de Lima, 0.00 / 10509169, Tiago Dantas Batista, 1.00 / 10667187, Tiago Gomes da Silva, 0.00 / 10348706, Valclecio Alves Veloso, 0.20 / 10016651, Valeria da Silva Gonzaga, 0.00 / 10512794, Valmir Rodrigues Batista, 0.00 / 10516639, Vandersom Reis Teixeira, 0.00 / 10061138, Vanessa Cristina Queiroz Fonseca, 0.00 / 10568006, Vanessa de Souza Castro, 1.00 / 10564405, Victor Santos da Silva, 0.00 / 10026402, Vinicius Eduardo Albuquerque de Mendonca, 0.00 / 10261510, Vinicius Lima da Silva, 0.00 / 10256379, Vitoria de Mesquita Sousa Lima, 0.00 / 10495349, Vivianne Freire Felix, 2.50 / 10693842, Waldirene da Silva Oliveira, 0.00 / 10285564, Wanessa Moraes de Araujo, 0.00 / 10387318, Wanessa Raphaella Gomes dos Santos, 7.60 / 10439491, Welbert Lobo Dantas Cavalcante, 5.40 / 10015868, Williamson Andriny Flaerty Carau Pereira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10848863, Antonio Sobrinho de Souza Junior, 0.60 / 10228024, Jefferson Gomes dos Santos, 0.60 / 10219903, Joao Paulo do Nascimento, 0.60 / 10535530, Kelly Micheline Marques Moreira, 0.80 / 10488779, Marcia Fernanda Silva Macedo, 9.60 / 10211615, Maria Izabel Alves Dantas de Oliveira, 3.60 / 10871856, Meireluce Alexandre Cavalcante, 0.60 / 10532923, Rebeca Aline Maria da Silva, 0.00 / 10416108, Rogerio Luiz Moreira Junior, 2.30 / 10692937, Sayuri Kanzaki Ribeiro, 0.00 / 10261510, Vinicius Lima da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10633138, Adolfo Reboucas Soares, 4.00 / 10145830, Alan Martins Fernandes, 1.00 / 10065357, Aldo Carielo do Nascimento Filho, 0.00 / 10243395, Alexandre Batista Pinho Dantas, 2.10 / 10418814, Alexandre Pinheiro de Freitas Junior, 0.60 / 10056527, Allan Vitor Pereira Lima, 0.00 / 10422614, Andre Paulo Santiago de Sousa, 0.20 / 10070783, Andre Silva dos Santos, 0.00 / 10616418, Andzei Rodrigues da Cruz, 0.60 / 10729550, Aridson Suennyony Nunes de Almeida, 0.00 / 10605065, Carlos Eduardo da Costa, 0.00 / 10579780, Clarissa Helen Guedes Ferreira, 0.80 / 10568907, Claudia Maria Jota da Silva, 1.00 / 10598123, Clecio da Silva, 0.00 / 10614728, Cleidson Costa de Lima, 0.60 / 10417743, Daniel do Nascimento Ferreira, 1.70 / 10438166, Dayany Ribeiro de Oliveira, 2.10 / 10345680, Dilma Marianna da Silva, 0.20 / 10467090, Edilson Costa Vieira, 0.00 / 10180598, Edja Talita de Carvalho Barros, 4.80 / 10310191, Elisangela Andrade do Nascimento, 1.50 / 10453382, Elisangela Garcia Pereira, 4.00 / 10842278, Emerson Matheus Betorre Silva e Santos, 1.00 / 10173930, Erica Pimentel Ribeiro, 0.00 / 10507732, Fabiana Delmiro Maciel, 0.00 / 10866641, Flavia dos Anjos Herculino, 0.00 / 10139415, Francisco Hermenegildo de Macedo, 5.80 / 10093069, Gilmara da Silva Lima, 0.80 / 10009613, Gislayne Oliveira Feitosa, 2.80 / 10011983, Giuliane Martins Ferreira, 1.00 / 10028808, Glauber Raniere de Medeiros Pereira, 0.60 / 10467265, Heloise Andrielly Nascimento Costa, 2.10 / 10488874, Ikaela Lilia Pinto Moreira, 0.60 / 10231793, Isa Priscila Cruz de Franca, 1.00 / 10849044, Izaias de Lima Monteiro Junior, 0.00 / 10128897, Jaciara Lima dos Santos Policarpo Silva, 0.80 / 10445840, Jadiel Pinheiro Guilherme, 0.00 / 10050183, Janaina de Sousa Apodi Medeiros, 0.00 / 10093887, Jefferson Rafael Soares de Oliveira, 0.60 / 10723689, Jessica Carolini Costa Queiroz Barbosa, 0.00 / 10436807, Jose Augusto Jorge de Carvalho, 0.00 / 10665095, Jose Aurelio Pires de Oliveira, 0.00 / 10103981, Joselito Luiz da Silva, 0.60 / 10154628, Juliana Patricia da Silva, 1.00 / 10260349, Julio Cesar Alves da Silva, 0.00 / 10275521, Leonardo Ferreira Batista, 4.60 / 10837154, Luciana da Silva Paulino, 0.20 / 10109413, Maria Lucineide Gomes da Silva, 1.90 / 10430143, Maria Raquel Bezerra, 0.00 / 10161142, Marina Leite de Sousa, 0.60 / 10150343, Mayanna Lidya Araujo Chagas, 5.80 / 10553365, Mayara Martins Freire da Silva, 0.00 / 10617459, Micaele Gislayne dos Santos, 0.00 / 10686978, Millena Yane Alves dos Santos, 0.00 / 10384851, Mycaela Herdy de Barros Costa, 0.00 / 10021394, Nicolas Gabriel da Silva Leite, 0.00 / 10263276, Pamela Catarina Ribeiro Silva, 0.40 / 10483257, Patricia Tatiana Ferreira Ramos, 2.30 / 10052149, Paulo Justino de Araujo, 0.00 / 10439674, Poliana Cunha de Oliveira Assis, 0.00 / 10540317, Rai Crizam da Silva Fernandes, 0.60 / 10787290, Raissa Daniel Trajano dos Santos, 0.00 / 10362950, Raniery da Silva Soares, 0.00 / 10244328, Rodrigo da Costa Fernandes, 1.00 / 10416108, Rogerio Luiz Moreira Junior, 2.30 / 10467023, Rosa Aparecida Caraca, 0.00 / 10351817, Rosangela Cavalcanti da Silva, 0.00 / 10021570, Sueli Aires da Silva, 0.20 / 10428633, Thais Fernandes Vasconcelos Torres, 5.80 / 10638670, Thales Afonso Duarte Silva, 0.00 / 10655628, Thallysson Luann Tattonn Lima e Silva, 0.00 / 10348706, Valclecio Alves Veloso, 0.20 / 10016651, Valeria da Silva Gonzaga, 0.00 / 10025459, Vanusa Ferreira da Silva, 0.80 / 10161199, Veronica Rocha Dias, 0.80 / 10598177, Vitoria Regia Sobrinho de Moura, 0.00 / 10387318, Wanessa Raphaella Gomes dos Santos, 7.60.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10158931, Nara Irley dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judge negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10277711, Daniel Alves Pereira Junior, 0.60 / 10346760, Saulo Prazeres Costa, 0.60.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RO

10526942, Abner Menezes Silva, 0.00 / 10244361, Adriane Correa do Nascimento, 0.60 / 10049135, Adriele Campos da Silva, 0.00 / 10635540, Adriele Nunes Rodrigues Silva, 1.70 / 10056699, Adriely de Almeida Souza, 0.00 / 10407862, Aijalon de Sousa Santos, 0.00 / 10010743, Airton Delano de Oliveira Sa, 1.00 / 10484631, Alcimair Ferreira Melo, 0.00 / 10024985, Alexandre Fuzo, 1.00 / 10264134, Alexandre Lucio Fernandes, 0.00 / 10465906, Alexandre Andreza Pereira, 0.00 / 10625040, Alice Sousa Ferreira, 0.00 / 10495798, Aline do Nascimento, 0.60 / 10183043, Aline Gaspar Pereira, 6.70 / 10630861, Aline Oliveira Caetano, 0.00 / 10324924, Aline Soares Silva, 0.00 / 10576867, Allan Carvalho Martins, 0.00 / 10222390, Allyne Ferreira dos Santos, 0.00 / 10099881, Amanda Nogueira Oliveira de Moraes, 0.00 / 10097202, Ana Caroline de Souza Ribeiro, 0.00

/ 10303614, Ana Clara de Padua Freitas, 0.00 / 10231913, Ana Clara Elhage de Carvalho, 0.00 / 10849192, Ana Claudia Silva de Souza, 0.00 / 10394907, Ana Paula Sousa Guimaraes, 0.00 / 10186161, Analu Michelle Melo de Araujo, 0.00 / 10007499, Andercledson Reis, 0.00 / 10558385, Andre Cortez de Oliveira, 0.00 / 10645888, Andreasa Sales Barbosa, 5.40 / 10147711, Andreia Calado Ferreira, 0.00 / 10544998, Andreia Maceno Mendes, 0.60 / 10229226, Andressa de Oliveira Cardoso da Silva, 0.00 / 10525406, Angelica Ortiz Ribeiro, 0.00 / 10185848, Anni Cilenia Scheunemann, 0.60 / 10217941, Antonio Carlos Eguigenes de Oliveira, 0.00 / 10432843, Arilene de Oliveira Freitas, 0.00 / 10131609, Arthur Lucas Bastos Chaves, 0.00 / 10190966, Beatriz de Souza Moraes, 0.60 / 10241427, Bianca Moret Neubauer Vasconcelos, 0.60 / 10260179, Blenda Cristina Ferreira Diniz, 0.00 / 10051342, Brenda Leticia Nascimento Schumann, 0.60 / 10058801, Brendo Lucas Araujo da Silva, 0.00 / 10507954, Bruna Alfaia Amorim, 0.00 / 10129427, Bruna Rocha de Oliveira, 0.00 / 10651301, Caira Gomes dos Santos, 0.00 / 10001911, Camila Andrade Correia, 0.00 / 10399332, Camila de Sousa Oliveira, 0.00 / 10343606, Camila Vanessa de Sousa Matheus, 0.60 / 10150432, Carla Vieira da Silva, 0.80 / 10519352, Carlos Felipe Santiago de Carvalho, 0.00 / 10564368, Caroline Michelle Telles Azevedo, 0.00 / 10359332, Caroline Oliveira Carvalho, 0.00 / 10725321, Cecilia Martiniano de Sousa, 1.00 / 10377901, Cintia Alonso Fenalli, 0.80 / 10224310, Claudia Uhlendorf de Oliveira, 0.00 / 10254535, Claudio Ricardo Amaral dos Santos, 0.00 / 10624748, Creuza Queiroz de Araujo, 0.00 / 10140615, Crisbele de Sousa Sena Damasceno, 0.00 / 10462915, Crislene Alves Diogenes Botelho, 0.00 / 10429917, Daiane Ferreira da Silva, 0.00 / 10516360, Damaris Machado de Almeida, 0.00 / 10044384, Daniel Felipe Freire Pedraca, 0.00 / 10777407, Daniel Pereira Lins Cavalcanti, 0.60 / 10237497, Daniela Rodrigues de Barros, 0.60 / 10594244, Daniele Cristina Rodrigues da Silva, 0.00 / 10558591, Danieli Klein, 1.00 / 10188808, Daniely da Cunha Oliveira Sant Anna, 2.30 / 10501432, Darliane Ferreira Cao Chaves, 0.00 / 10401355, Davi Manoel Dias Nobrega Carvalho Costa, 0.60 / 10473163, Dayane Guilherme Azevedo, 0.00 / 10026009, Debora Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10461329, Debora Schultheis Lima, 0.00 / 10226860, Deborah Pimentel Costa, 1.80 / 10213072, Denis Lopes de Brito, 2.70 / 10122089, Diego Coelho Almeida, 0.00 / 10254629, Dominique da Silva e Silva, 0.60 / 10609186, Duany Duarte Ferreira, 0.00 / 10143106, Eber Marques de Souza Guimaraes, 0.00 / 10274746, Ediberto Barbosa Lemos, 2.30 / 10698220, Edinamar Lima da Silva, 0.00 / 10593172, Edson Sandro da Maia Juracy, 0.00 / 10688691, Eduardo Lima de Araujo, 0.00 / 10835317, Eleticia Aline e Silva de Rezende, 0.60 / 10196074, Elias Pinto da Silva Junior, 0.00 / 10023333, Eliasafe da Rocha Mariobo, 0.00 / 10560299, Elisangela Cavalcante Angelo, 0.00 / 10083812, Elivanete Vicente Infante, 0.60 / 10542988, Eneas Vieira Andrade, 0.60 / 10699385, Erica Fernanda dos Santos Afonso, 0.00 / 10136904, Erlailson Costa dos Santos, 6.50 / 10673664, Ester Maria Mendonca, 0.00 / 10074425, Eugenio Dias de Souza, 0.60 / 10013876, Eurilano Albuquerque Barbosa, 0.00 / 10162873, Euzenir Rodrigues Couto, 4.00 / 10506683, Evandro Bernardo da Silveira Munhoz, 0.00 / 10088996, Everton Egues de Brito, 0.00 / 10217535, Fabricia Nonata Sousa dos Santos, 0.00 / 10127482, Fabricio da Cunha Oliveira, 0.00 / 10015654, Felipe Gustavo Vasconcelos Lima, 0.80 / 10166511, Fernanda Alves do Nascimento, 0.60 / 10267761, Fernanda Cristina Oliveira da Silva, 0.00 / 10247810, Fernanda Giroto do Rosario, 0.00 / 10096843, Fernanda Kichileski Bom, 0.60 / 10025766, Fernanda Muniz Pires, 0.60 / 10325886, Fernanda Soares Lana, 2.20 / 10540407, Fernando Guilbert Pinheiro, 0.60 / 10018506, Flavio Batista Carneiro, 0.00 / 10011564, Flavio Guilherme Moraes da Silva, 0.00 / 10861337, Francieli Aparecida de Lima Honorato, 0.00 / 10004055, Francielly da Silva Rodrigues, 0.60 / 10577647, Francis Weber Lazzari, 0.00 / 10378406, Francisco Anithoon de Figueiredo Junior, 0.60 / 10457186, Gabriel Italo Junio da Silveira, 0.00 / 10089170, Gabriel Milhomem Melo Marinho, 0.00 / 10311819, Gabriel Ronei Farias de Lima, 0.00 / 10182327, Geisa Darianne Mota Almeida, 0.00 / 10145869, Geisiane Nunes Pina Barbosa, 0.00 / 10412233, George Alessandro Goncalves Braga Junior, 0.00 / 10169398, Giancarlo de Oliveira Velasco, 0.00 / 10438657, Giceli Daian Nunes dos Santos, 0.00 / 10278988, Gilvane Lima Sobrinha Gomes, 2.50 / 10249575, Gizelle Cristina Silva dos Santos, 0.60 / 10072835, Glauber Nonato da Silva, 5.60 / 10120389, Gledys Teixeira Alves, 4.80 / 10397769, Gleiciane Silva Gumes, 0.00 / 10175204, Glenns Gabriel Benarrosh Pontes, 0.00 / 10594217, Greice Ellen Rondao Hey, 0.00 / 10145172, Greici Kelly Ribeiro Sobral, 0.00 / 10687732, Hans Huber da Silva Sibien, 0.00 / 10289599, Heloisa de Aquino Gomes, 0.00 / 10264900, Hildeny Fernandes Costa da Silva, 0.00 / 10475999, Ian Medeiros Henrique de Sousa, 0.00 / 10248120, Ianne Justiniano Roca, 0.00 / 10439746, Iano Zaidan Nascimento de Sousa, 1.20 / 10246120, Ingrid Avelino de Souza Leao, 5.20 / 10029085, Ivan Danilo Bastida Batista, 0.00 / 10624434, Ivone Correia dos Santos, 2.00 / 10534681, Jackson de Souza Santos, 0.00 / 10384207, Jandara Alves dos Santos Pinheiro, 0.60 / 10567002, Jane Trigueiro da Silva, 0.00 / 10182998, Jardyane Palhano Santos, 0.00 / 10441888, Jeferson Leal Maia, 0.00 / 10186028, Jeferson Santos Schurmann, 0.60 / 10025120, Jennyfer Veiga Araujo de Oliveira, 0.00 / 10131164, Jessica Alves da Graca, 0.60 / 10562740, Jessica de Lima Pereira, 0.00 / 10457378, Jhony Cristian Teixeira, 0.00 / 10277632, Joabe Maturama Matos Viveiros, 1.00 / 10383731, Joao Paulo dos Santos, 0.80 / 10281009, Joao Ricardo Ferreira da Silva, 0.80 / 10767653, Joao Victor Castro Guimaraes, 0.00 / 10099342, Joeline Louyse Santos do Nascimento, 0.00 / 10336085, Joelson Jose da Silva Junior, 0.60 / 10421277, Joice Vieira de Carvalho, 0.00 / 10844109, Jose Adamos Castro de Sousa, 0.40 / 10554249, Jose Ribamar de Sousa, 0.00 / 10153978, Josiane Raimundo Martins, 0.00 / 10682223, Josilane da Silva Mota, 0.00 / 10492798, Julio Cesar Streit Filho, 0.00 / 10600950, Karla Regina Alves da Costa, 1.00 / 10069590, Karolina Gomes Nunes Pereira, 5.90 / 10458077, Kelly Pinto Moreira, 5.40 / 10205970, Ketelyn Barros da Costa, 0.00 / 10431721, Keven Kalitty de Torres, 0.00 / 10348024, Lais da Silva Sobrinho, 0.60 / 10428985, Lais Maria Gomes da Silva, 0.60 / 10621417, Laudicea Brauna Ferreira da Silva, 0.00 / 10543833, Laura Monica Braga Ribeiro, 1.00 / 10393661, Leandro de Souza Oliveira, 0.00 / 10788627, Leandro Rodrigues da Silva, 0.00 / 10214400, Leandro Silva Lima, 0.00 / 10530039, Leidimar dos Santos, 0.00 / 10557441, Leonardo Martins Maior, 0.00 / 10131101, Leticia Manvaller Vieira de Araujo, 0.00 / 10048863, Leticia Moreira Barbosa de Freitas, 0.00 / 10119106, Linardo Igor Silva de Souza, 0.60 / 10570468, Luana da Silva de Freitas, 0.00 / 10534596, Luana Patricia de Mattos Leite, 0.00 / 10582686, Luana Ramos Santos, 0.00 / 10381705, Luciana Caldeiras Simoes da Silva Nobre de Souza, 0.20 / 10495488, Luciana Chagas Castro, 0.80 / 10461692, Luciana Ferreira Goncalves, 0.00 / 10691573, Luciana Rodrigues Freires, 0.00 / 10610291, Luciane Massagut Guimaraes, 0.00 / 10540758, Luciane Vidal de Moura e Silva, 1.00 / 10188852, Lucivania de Sa Moreira, 0.00 / 10467331, Luis Felipe de Oliveira Afonso, 0.00 / 10492842, Luiz Antonio Ribeiro Soares, 0.20 / 10117308, Lury Leita Bernardino, 0.00 / 10682884, Mahara Macedo de Souza, 0.00 / 10450295, Maisa Oliveira Nascimento, 1.00 / 10154617, Manoel Rosa de Oliveira Neto, 1.00 / 10440662, Maques Andre da Silva, 0.80 / 10675135, Mara Clícia Eugenio Rosas Leite, 0.80 / 10337972, Marcos Alves de Souza, 0.00 / 10165496, Marcos Gomes Martins, 0.00 / 10209428, Marcus Filipe Araujo Barbedo, 0.00 / 10313647, Maria Aparecida Luiz de Sa, 1.00 / 10036489, Maria Auxiliadora Silva Duarte, 0.40 / 10440570, Maria Evany Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10610370, Maria Ingrid Silva Soares, 0.60 / 10037893, Maria Jessica Barbosa da Frota, 0.40 / 10148718, Maria Zenaide de Carvalho, 0.00 / 10050333, Mariana Maria Cartaxo de Moura, 0.00 / 10637369, Mariani Duarte Massena, 0.00 / 10193879, Marinalva Ramos Wiedermann, 0.60 / 10392722, Marines Pereira Garcia, 0.00 / 10396905, Matheus Moraes de Araujo, 0.00 / 10010244, Max Willian de Oliveira Borges, 0.00 / 10090444, Mayara Mendonca Santos, 0.60 / 10272499, Meiryslaynne Oliveira da Silva, 0.00 / 10532246, Michele Silva Goncalves, 0.00 / 10049781, Milena Moreira Curvelo, 0.00 / 10119724, Moises Lima Marques, 0.00 / 10582487, Nadia Meireles Castoldi, 0.00 / 10080369, Nadir Rayane de Oliveira Freitas, 0.00 / 10377948, Natalia Rubia Lopes Guedes, 1.00 / 10464659, Nathalia Nalevaiki de Sousa, 0.00 / 10703613, Ozeir Celestino de Lima, 1.00 / 10267298, Oziane da Silva Nascimento, 0.00 / 10561870, Pablo Junior Zanioli Alves, 0.60 / 10423832, Patricia Dayane Marques de Souza, 5.80 / 10800372, Pauline Oliveira Pantoja, 4.20 / 10624024, Paulo Jeremias da Silva, 0.00 / 10332273, Phillip de Oliveira Maia, 0.00 / 10537725, Poliana Santana de Paula, 1.00 / 10534740, Polyanna Cristina Duarte, 1.80 / 10342821, Priscila Moura Diogenes, 0.00 / 10397445, Queliane Cristina Castro Costa, 5.40 / 10243661, Quezienne Neves da Silva, 0.00 / 10398771, Rafaela Barbosa Nascimento, 0.00 / 10588984, Raimunda Alexandre do Nascimento Galvao, 0.00 / 10313667, Raquel Santana Rego, 0.00 / 10416875, Rebeca Nicole Muniz de Moraes Torres, 0.00 / 10286585, Rebeca Viriato Costa, 0.00 / 10622295, Regina Coeli Russelakis Oliveira de Queiroz, 0.00 / 10014193, Reigivan Felicio dos Santos, 0.00 / 10535174, Renan Domaria Santana, 0.00 / 10517617, Renan Junio Cardoso Vieira, 0.00 / 10750184, Rosani Reschke, 0.80 / 10194726, Roseanna Nascimento Alves da Silva, 0.00 / 10359313, Rosielina Nunes Ferreira Basques, 0.00 / 10686884, Rosilene Brandao de Sousa, 4.60 / 10715832, Rosineide dos Santos Siqueira, 0.00 / 10357704, Rozilane Ximenes de Oliveira, 0.00 / 10496006, Samira Cristina Rodriguez da Silva, 0.00 / 10053392, Sandrieli Caldas Rolim, 0.00 / 10462351, Sarah Suarez dos Santos,



0.00 / 10169924, Saulo Freires Lima, 1.20 / 10038508, Sheila Correa Beltram, 0.80 / 10232410, Sidnei Silva Souza, 2.50 / 10424230, Silvana Correia da Silva, 0.60 / 10230863, Silvio Jose de Souza, 0.60 / 10627995, Silvio Marcio Rodrigues, 0.60 / 10867253, Sonia dos Santos, 1.50 / 10089972, Stephanie Oliveira Cavalcante, 0.00 / 10617938, Suana Almeida de Oliveira da Costa, 0.60 / 10758154, Suelen Francisco da Silva, 0.00 / 10421687, Suelen Goncalves de Souza Cordeiro, 1.00 / 10391382, Suzinara Regina Sarvacinski, 0.00 / 10652164, Synara Spanamberg Martins, 0.00 / 10176212, Talita Clara Pires Silva, 0.00 / 10392996, Tamara Souza Silva, 0.00 / 10274014, Tamir Silva de Paula, 0.00 / 10815908, Tania Manuela Alves Santana, 0.00 / 10395156, Tatiana Cuadal Magalhaes, 0.00 / 10009218, Tiago Goncalves da Silva Saback, 5.80 / 10599532, Tiago Henrique Poletti, 0.00 / 10094818, Uelerson Oliveira da Silva, 0.00 / 10063729, Valdemir de Sousa Rodrigues, 0.60 / 10426823, Valdneý Barreto da Cunha, 0.00 / 10427854, Valeria Christina da Silva Teixeira, 0.00 / 10316357, Vander Bentes Saraiva, 0.00 / 10468169, Vanessa Gabriela Souza Pinto, 0.00 / 10327227, Vanessa Saraiva Nogueira, 0.00 / 10012673, Vilmar Nunes Nobre, 0.00 / 10046549, Vilmar Ribeiro de Souza, 1.00 / 10304197, Virginia da Silva Louro do Nascimento, 0.00 / 10255317, Viviane Franca de Andrade Pedraca, 0.60 / 10047198, Viviane Pereira da Rocha Barros, 0.00 / 10412453, Vivianni Pacheco Dantas Leite, 0.00 / 10116034, Wagner Tenorio dos Santos, 2.50 / 10267795, Walace Henrique Reis Melo, 0.00 / 10271782, William Ponte de Souza, 0.00 / 10164383, Willian Pereira de Souza, 0.00 / 10126252, Willian Soares Sousa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10010743, Airton Delano de Oliveira Sa, 1.00 / 10025299, Anderson Moraes Stoffel, 0.00 / 10725853, Fernando Carmona de Moraes Falco, 0.20 / 10728388, Francisca Mercado Joaquim, 0.00 / 10182327, Geisa Danianne Mota Almeida, 0.00 / 10186028, Jeferson Santos Schurmann, 0.60 / 10561870, Pablo Junior Zanioli Alves, 0.60 / 10116034, Wagner Tenorio dos Santos, 2.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10010743, Airton Delano de Oliveira Sa, 1.00 / 10485934, Alessandra Ribeiro de Araujo Santos, 1.80 / 10495798, Aline do Nascimento, 0.60 / 10097202, Ana Caroline de Souza Ribeiro, 0.00 / 10645888, Andreasa Sales Barbosa, 5.40 / 10100361, Carlemara Tiago Dias, 0.00 / 10003114, Caroline Lujan de Oliveira, 2.30 / 10725321, Cecília Martiniano de Sousa, 1.00 / 10462915, Crislene Alves Diogenes Botelho, 0.00 / 10777407, Daniel Pereira Lins Cavalcanti, 0.60 / 10501432, Darliane Ferreira Cao Chaves, 0.00 / 10394381, Deyse Ane Oliveira dos Santos, 0.00 / 10560299, Elisangela Cavalcante Angelo, 0.00 / 10083812, Elivanete Vicente Infante, 0.60 / 10338501, Elizabete Paulino Barbosa, 0.00 / 10542988, Eneas Vieira Andrade, 0.60 / 10109850, Fernanda Ferreira Costa, 0.00 / 10325886, Fernanda Soares Lana, 2.20 / 10706719, Francineia Mota Frazao Martins, 0.00 / 10728388, Francisca Mercado Joaquim, 0.00 / 10475019, Francisco das Chagas Vitalino Feitosa, 5.40 / 10278988, Gilvane Lima Sobrinha Gomes, 2.50 / 10392208, Goncala Paulicelia de Lima da Silva, 0.40 / 10687732, Hans Huber da Silva Sibien, 0.00 / 10714454, Hendreck Leite de Aguiar, 0.00 / 10264900, Hildeny Fernandes Costa da Silva, 0.00 / 10475999, Ian Medeiros Henrique de Sousa, 0.00 / 10439746, Iano Zaidan Nascimento de Sousa, 1.20 / 10624434, Ivone Correia dos Santos, 2.00 / 10182998, Jardyane Palhano Santos, 0.00 / 10131164, Jessica Alves da Graca, 0.60 / 10248254, Joanes de Oliveira Silva, 0.00 / 10383731, Joao Paulo dos Santos, 0.80 / 10748390, Joao Ragis Regis Barbosa, 0.00 / 10281009, Joao Ricardo Ferreira da Silva, 0.80 / 10844109, Jose Adamos Castro de Sousa, 0.40 / 10554249, Jose Ribamar de Sousa, 0.00 / 10205970, Ketelyn Barros da Costa, 0.00 / 10579091, Laura de Sousa Costa Passos, 0.80 / 10393661, Leandro de Souza Oliveira, 0.00 / 10570468, Luana da Silva de Freitas, 0.00 / 10215247, Lucas de Souza Martins, 0.00 / 10096056, Lucia Priscila Nogueira de Lima, 0.00 / 10495488, Luciana Chagas Castro, 0.80 / 10461692, Luciana Ferreira Gonçalves, 0.00 / 10115692, Maciele Lourenca Farias dos Santos, 0.00 / 10133564, Marcelo de Araujo Ribeiro, 0.00 / 10647764, Marcia Goncalves Almeida, 6.30 / 10313647, Maria Aparecida Luiz de Sa, 1.00 / 10036489, Maria Auxiliadora Silva Duarte, 0.40 / 10440570, Maria Evany Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10037893, Maria Jessica Barbosa da Frota, 0.40 / 10323606, Mariel Servvalho Barbosa, 0.00 / 10010244, Max Willian de Oliveira Borges, 0.00 / 10119724, Moises Lima Marques, 0.00 / 10267298, Oziane da Silva Nascimento, 0.00 / 10624024, Paulo Jeremias da Silva, 0.00 / 10397445, Queliane Cristina Castro Costa, 5.40 / 10138458, Raiane Ramile Silva de Souza, 0.00 / 10313667, Raquel Santana Rego, 0.00 / 10117633, Romildo Silva da Silveira, 0.60 / 10728995, Romullo Rangel Rodrigues Soares, 0.00 / 10595994, Silmara de Jesus Santos, 1.80 / 10230863, Silvio Jose de Souza, 0.60 / 10758154, Suelen Francisco da Silva, 0.00 / 10421687, Suelen Goncalves de Souza Cordeiro, 1.00 / 10392996, Tamara Souza Silva, 0.00 / 10790527, Thaise Chaves Santos, 0.00 / 10328384, Vagner Macedo da Silva, 0.00 / 10426823, Valdneý Barreto da Cunha, 0.00 / 10327227, Vanessa Saraiva Nogueira, 0.00 / 10046549, Vilmar Ribeiro de Souza, 1.00 / 10805368, Vitoria Pereira Soares, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RR

10536565, Acsa Tomas Litaiff, 5.80 / 10795880, Ademir Maciel de Souza, 5.80 / 10130675, Adna Oliveira das Neves Leite, 0.60 / 10322078, Adrielson da Silva Coelho, 0.00 / 10683769, Alan Robert Pinto Santos, 0.00 / 10336535, Aldejan Pereira da Silva, 1.00 / 10553071, Alessandro Tiani Vasconcelos de Souza, 0.00 / 10271154, Alex Henrique Rufino Leao, 0.00 / 10142932, Alexandre Donizethe Vale Rodrigues, 0.60 / 10416373, Aline Crispim dos Santos, 1.00 / 10812777, Amanda Caroline Gomes da Silva, 0.00 / 10341071, Amanda Oliveira Pimentel, 0.00 / 10198760, Ana Carla dos Prazeres Pinho, 0.00 / 10415944, Ana Caroline Cabral Malzoni, 0.00 / 10392756, Ana Flavia da Silva Lima, 0.20 / 10268900, Ana Neiva do Nascimento Morais, 3.80 / 10239845, Ana Paula Almeida Costa, 0.00 / 10726814, Andre Augusto Feitosa de Oliveira, 0.00 / 10592005, Andrei de Lima e Silva, 10.00 / 10246503, Andressa Machado Lehnhard, 0.00 / 10138343, Andressa Rodrigues Diogenes, 0.00 / 10087019, Angelina Vitoria Silva Peccini, 0.00 / 10543349, Anna Karolyne Almeida Silva, 0.00 / 10345688, Antonia Andreia Gomes Aragao, 0.60 / 10035254, Ayanna Karoline da Fonseca, 0.60 / 10713235, Bethania Almeida Borges, 0.00 / 10071366, Breno Barbosa Borges, 2.80 / 10337909, Bruna Pereira Barros Pascoal, 0.00 / 10649429, Bruno Vinicius Goncalves Aguiaras, 0.00 / 10346319, Camila Dias Estevam Leal, 1.80 / 10087449, Camila Orrites Ferreira, 0.20 / 10435618, Camila Veras Toniolli, 0.60 / 10856345, Carlece Carvalho Duarte, 5.20 / 10473609, Caroline Miekko Marques Miaguchi Marisihiqui, 0.00 / 10311980, Celso Morais da Silva, 0.60 / 10118408, Cleidiane Ribeiro Silva, 0.00 / 10076708, Cristiane Nogueira dos Santos, 0.00 / 10010496, Daniel de Lima, 0.80 / 10261401, Daniele de Sousa Martins, 0.00 / 10538296, Danielle Queiroz de Oliveira, 0.00 / 10062409, Dayana Marques Carvalho, 0.60 / 10312621, Dayanna Care Teixeira de Sousa, 0.00 / 10535627, Debora Gabriela Andrade de Azevedo, 2.40 / 10669839, Dedalo Nunes do Valle, 0.00 / 10538350, Denis Apolinario da Silva, 0.40 / 10147333, Denise Nunes do Nascimento, 0.80 / 10277021, Diogenes de Sena Cavalcante, 1.00 / 10561527, Eliza Lara Bezerra Moura, 0.00 / 10387030, Elizangela Braz de Araujo, 0.00 / 10397521, Ellyjane Silva Guimaraes, 0.60 / 10575410, Erasmo Henrique de Araujo Nascimento, 1.00 / 10238284, Eric Weyner Romao Moura, 0.60 / 10324744, Erivelton da Silva Henrique, 0.00 / 10346750, Ethiany Chaves Briglia, 0.00 / 10265594, Fabio Monteiro de Oliveira Junior, 0.00 / 10110851, Felipe Ferreira Pantoja, 0.00 / 10667366, Filipe Rocha de Melo, 0.00 / 10087511, Francinete Silva Costa, 0.00 / 10521644, Francisca das Chagas Nunes Ferreira, 0.00 / 10061182, Francisco Fabricio Campos Silva, 0.00 / 10236522, Gabriel Moreno Martins, 0.00 / 10198572, Geruza Valeska Briglia Pereira, 0.00 / 10799608, Giselle de Lima Souza, 0.00 / 10353599, Gislayne Silva de Deus, 0.60 / 10336733, Guilherme Costa Viana, 0.00 / 10648570, Helena de Souza Alencar, 0.00 / 10378541, Iara Maria Farias Pinheiro, 0.00 / 10392560, Igor Rodrigo Lins de Melo, 0.00 / 10203252, Iomara Alves da Silva, 0.00 / 10296598, Jadison Leopoldo Barreto Cruz Moreira, 0.00 / 10700132, Janice da Silva Ferreira, 0.00 / 10558586, Jaspe Correa Filho, 1.00 / 10826017, Jackson Souza Cruz, 1.20 / 10068085, Joab da Silva Feio, 0.00 / 10794546, Joao Gabriel Carvalho de Andrade, 0.00 / 10393713, Joao Pedro da Silva Rosa, 0.00 / 10409658, Joelma Bezerra da Silva, 0.60 / 10142069, Joicylie de Azevedo Kjaer, 0.00 / 10638906, Jonatas Rogerio Schumann, 0.00 / 10597078, Jorge Luiz da Silva Melo, 1.00 / 10140311, Jose Carlos Mendes Sampaio Pereira, 0.80 / 10244227, Jose Edval Andrade Ribeiro, 0.00 / 10535202, Jose Peres de Oliveira Filho, 0.00 / 10386843, Jose Ribamar Silva Junior, 0.00 / 10737026, Josenildo Rocha Chagas, 2.10 / 10435742, Jucilene Lima Peixoto, 5.80 / 10500467, Juliana Dorigon, 5.60 / 10189760, Juliana Fabricia Correia Orihuela, 0.80 / 10173440, Julianna Virginia Mendes Xavier, 0.00 / 10282503, Kamylla de Faria Macedo, 0.20 / 10502467, Karen Magalhaes Moreno, 0.00 / 10398035, Karen Ruana Mota de Souza, 5.40 / 10370660, Kassiane Leticia Courinos Silva Braz, 0.00 / 10286149, Katiane de Souza Costa, 0.60 / 10637331, Kellen Souza Rodrigues, 0.00 / 10122965, Kelson

Pinheiro da Silva, 0.00 / 10119779, Ketyana de Souza Santos, 0.00 / 10182832, Laissa Lima Albuquerque Araujo, 1.00 / 10166555, Larissa Jussara Leite de Brito Sombra, 1.00 / 10760500, Leandro Augusto Aredes Costa, 0.00 / 10292511, Leonidas de Oliveira Costa, 0.60 / 10249657, Leydnara Assis Brasil, 0.60 / 10181994, Lidiane de Oliveira, 0.00 / 10166819, Ligiane Lima Gutierre, 0.00 / 10549441, Liverson Bentes Chaves, 0.00 / 10868652, Lucas Leonel da Silva, 0.80 / 10310546, Lucas Thiago de Medeiros Portela, 0.00 / 10333829, Luis Gustavo Goncalves Silva, 0.40 / 10692415, Manoela Gabriela Coelho Grangeiro Martins, 0.00 / 10360253, Marcela Marques Alencar, 5.00 / 10395478, Marcia Cristina de Alencar Cabral Neves, 0.80 / 10823359, Marcio Andre de Sousa Sobral, 0.00 / 10012284, Marcio Soares Ferreira, 0.00 / 10194425, Marcos Correia do Monte, 0.00 / 10707992, Maria Nathalya Fonseca do Vale, 0.00 / 10843048, Maria Regyna Ferreira de Sousa, 0.00 / 10292629, Maria Rosa Lima Soares, 1.50 / 10339851, Mariana da Silva Correa, 0.00 / 10746628, Mariana Freitas Cavalcante, 0.00 / 10402662, Marilia Sandes Gama Silva, 0.00 / 10320053, Marinalva da Conceicao Silva, 0.60 / 10678248, Mateus de Sousa Oliveira, 0.00 / 10066198, Mateus Ferreira Menezes, 0.00 / 10301048, Matheus Bessa de Oliveira, 0.20 / 10205633, Miqueias Vinicius Barbosa e Silva, 0.00 / 10169885, Mirian Patricia Queiroz de Oliveira, 0.00 / 10175622, Mirocem Beltrao Macieira, 0.00 / 10012592, Monica Cristina Figueiredo Souza, 0.00 / 10344281, Nadia Patricia de Matos Mendes, 3.60 / 10389909, Natercio Leite Dutra, 0.00 / 10193063, Nayara Paula Rodrigues de Freitas, 0.00 / 10310790, Odevania da Cruz Avelino, 0.00 / 10539155, Oscar Jose Dresh, 0.00 / 10770747, Pablo Leonardo Sapara Bento, 0.00 / 10172573, Patricia Araujo Borges, 0.00 / 10188511, Pedro Henrique da Costa Oliveira, 0.00 / 10581046, Priscila Souza de Oliveira, 0.00 / 10427158, Rafael Souza da Silva, 0.00 / 10073406, Raianny Costa de Negreiros, 0.00 / 10375350, Raiany Galvao Favela, 0.60 / 10318055, Raira Campos de Azevedo, 0.00 / 10513115, Raquel Miranda Leite, 0.00 / 10048223, Ray Nascimento da Silva Matos, 0.00 / 10433603, Rebeca Ramalho do Rego, 0.40 / 10125479, Rebeca Souza da Silva, 0.00 / 10599004, Ricardo Rocha dos Santos Junior, 0.00 / 10749847, Rita de Cassia Ribeiro Silva, 0.00 / 10263606, Ronan Oliveira Melo Viana, 0.00 / 10741111, Rosana Maria Lima Oliveira, 0.00 / 10404168, Sabrina Lins Saigg, 0.60 / 10783214, Sara Guimaraes Mucaja, 0.00 / 10329655, Sarah Mota Puentes, 0.00 / 10077033, Selson Lima de Oliveira, 0.00 / 10408389, Sheila Noemy Chaves Tiago, 0.00 / 10085820, Sidney Vanderlei de Oliveira, 0.60 / 10271551, Stephane Jackeline Siqueira Soares, 0.00 / 10382665, Suelen Barboza da Silva, 0.20 / 10251574, Susanna Alaide Bacchus, 0.80 / 10384429, Suzane dos Santos Andrade, 0.00 / 10272986, Suzy Dhayanne Pinto Carvalho, 5.80 / 10251901, Thais do Nascimento Silva, 0.00 / 10441498, Thais Furtado Goncalves, 0.00 / 10763424, Thais Kellem Silva Almeida, 0.00 / 10332615, Thamara Saldanha Jorge, 0.00 / 10242481, Thayna Geovana Lima da Cunha, 0.00 / 10612472, Thiago Bessa Ramos, 0.00 / 10756589, Toni Maik Lopes Souza, 0.00 / 10191692, Valdineia Isaías Gomes, 0.00 / 10788491, Vanessa de Medeiros Souza, 0.00 / 10019629, Vanessa Sampaio de Lima, 0.00 / 10135693, Vinicius Pereira Justino da Silva, 0.60 / 10250906, Vitor Danyel Silva Oliveira, 0.00 / 10147435, Vitoria Regina da Silva Souza, 0.00 / 10513764, Viviane de Carvalho Silva, 0.00 / 10274394, Wellen Silva Morais, 0.00 / 10528014, Wemerson Batista Silva, 0.00 / 10146997, Wend Karloni de Alcantara Ferreira, 0.00 / 10138464, Willer Lira da Silva, 0.00 / 10465224, Wisley Sabino Aquino, 0.00 / 10005236, Zoraide Martins Ferreira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10104604, Aguida Eloy de Souza, 0.20 / 10087449, Camila Orrites Ferreira, 0.20 / 10451939, Danielle Ruiz Quara, 0.80 / 10507979, Deybe Jose Viriato dos Santos, 2.60 / 10292511, Leonidas de Oliveira Costa, 0.60 / 10292629, Maria Rosa Lima Soares, 1.50 / 10382665, Suelen Barboza da Silva, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10683769, Alan Robert Pinto Santos, 0.00 / 10336535, Aldejan Pereira da Silva, 1.00 / 10071366, Breno Barbosa Borges, 2.80 / 10205237, Cristiano da Conceicao dos Santos, 0.00 / 10538350, Denis Apolinario da Silva, 0.40 / 10507979, Deybe Jose Viriato dos Santos, 2.60 / 10575410, Erasmo Henrique de Araujo Nascimento, 1.00 / 10238284, Eric Weyner Romao Moura, 0.60 / 10324744, Erivelton da Silva Henrique, 0.00 / 10087511, Francinete Silva Costa, 0.00 / 10353599, Gislayne Silva de Deus, 0.60 / 10648570, Helena de Souza Alencar, 0.00 / 10054707, Irinete Lima Souza Nogueira, 0.00 / 10826017, Jackson Souza Cruz, 1.20 / 10393713, Joao Pedro da Silva Rosa, 0.00 / 10386843, Jose Ribamar Silva Junior, 0.00 / 10637331, Kellen Souza Rodrigues, 0.00 / 10372895, Lacerda Carvalho Machado, 0.00 / 10166555, Larissa Jussara Leite de Brito Sombra, 1.00 / 10114135, Lazaro Moises Batista de Abreu Lima, 0.00 / 10868652, Lucas Leonel da Silva, 0.80 / 10333829, Luis Gustavo Goncalves Silva, 0.40 / 10629216, Maria Aparecida Xavier Silva, 2.50 / 10292629, Maria Rosa Lima Soares, 1.50 / 10320053, Marinalva da Conceicao Silva, 0.60 / 10205633, Miqueias Vinicius Barbosa e Silva, 0.00 / 10310790, Odevania da Cruz Avelino, 0.00 / 10383216, Paola Xaud Figueiredo, 1.20 / 10741111, Rosana Maria Lima Oliveira, 0.00 / 10077033, Selson Lima de Oliveira, 0.00 / 10408389, Sheila Noemy Chaves Tiago, 0.00 / 10572067, Simone Sampaio Florenca Santana, 0.00 / 10251574, Susanna Alaide Bacchus, 0.80 / 10135693, Vinicius Pereira Justino da Silva, 0.60 / 10350411, Will Robson Rodrigues de Souza, 0.60 / 10005236, Zoraide Martins Ferreira, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10669839, Dedalo Nunes do Valle, 0.00 / 10374700, Estenia Marcolino da Silva, 0.00 / 10435742, Jucilene Lima Peixoto, 5.80 / 10282503, Kamylla de Faria Macedo, 0.20 / 10727703, Marcio Silva Feitosa, 0.00 / 10770747, Pablo Leonardo Sapara Bento, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/SE

10781542, Adailton Matos dos Santos, 0.00 / 10091563, Adriana Alves de Santana Santos, 0.00 / 10214752, Adriano Alves Cajueiro Neto, 0.00 / 10510181, Adrielle Carvalho dos Santos, 0.00 / 10552008, Alan Santos, 1.00 / 10369926, Alessandra Carla Gomes de Menezes Melo, 0.00 / 10564693, Alessandra Medeiros Vieira, 0.00 / 10594863, Alexandra Rodrigues do Nascimento, 0.00 / 10364147, Aline Guimaraes de Oliveira, 0.00 / 10619279, Aline Rocha Ferreira Nogueira, 0.00 / 10059518, Aline Rodrigues de Lima, 0.60 / 10583565, Alvaro Gabriel Sampaio Almeida Menezes, 0.00 / 10654313, Alyne Leonor de Oliveira Herold, 0.00 / 10056582, Amanda Nascimento Ramos, 0.00 / 10566581, Ana Carolina Pires Passos, 0.00 / 10348623, Ana Carolina Vieira Ramos, 0.00 / 10046141, Ana Izabela Bertolo, 1.70 / 10614630, Ana Lilia Sousa Gama, 0.00 / 10720726, Ana Paula Lima dos Anjos, 0.00 / 10430042, Anapaula Lordello Domingos, 0.00 / 10503196, Anderson Carlos de Cristo Serra, 0.00 / 10349645, Anderson Marcel Ramos dos Santos, 0.00 / 10007010, Andre Rezende Fonseca, 0.00 / 10282404, Andre Ribeiro de Moura, 0.80 / 10134814, Andrea Goncalves Aragao Pereira, 0.00 / 10669273, Andrea Lima de Albuquerque, 0.00 / 10249319, Andrezza Estevam Noronha, 0.00 / 10442908, Anne Caroline Sobral Santana, 0.60 / 10366265, Anne Karoline de Oliveira Santos, 0.00 / 10104178, Anny Karoline Andrade da Silva, 0.00 / 10198575, Anny Marques Moura, 0.00 / 10663614, Anselmo Rodrigues Nunes Filho, 0.00 / 10156971, Anselmo Santos Novaes, 0.00 / 10493368, Arcleydson Dias Barbosa, 0.80 / 10225186, Arnaldo Xavier da Costa, 0.00 / 10545551, Artur dos Santos Inacio, 0.00 / 10391371, Asminy Gonzaga Santos, 0.80 / 10580545, Aurimar Moraes Pelegrino, 0.00 / 10766117, Aycha Freitas Santos, 2.10 / 10534627, Barbara Cristina Oliveira Prado, 0.00 / 10066486, Barbara de Oliveira Colen, 0.00 / 10794946, Bianca Lima Prata, 0.00 / 10020565, Bruna Lanny da Silva Carvalho, 0.00 / 10012228, Bruno de Souza Nascimento, 0.00 / 10566745, Bruno Falcao Santiago, 0.00 / 10727302, Calebe Ramalho Seabra de Souza, 0.00 / 10506803, Camila Barreto de Carvalho, 0.00 / 10578160, Camila Barroso Figueiredo, 0.00 / 10133774, Carla Caroline Bastos Nunes, 0.60 / 10303381, Carla Patricia Silva, 0.00 / 10359292, Carlos Alberto Chamusca Tourinho Neto, 0.00 / 10087431, Caroline Pereira Santos, 0.00 / 10641275, Clayton de Souza Cruz, 0.00 / 10647580, Cleane Borjes da Silva, 0.00 / 10808993, Cleberton Matos de Jesus, 0.00 / 10198746, Cleudo Melo Araujo, 2.10 / 10607101, Cristiane Moura Lima, 0.00 / 10282921, Cristielle Regina Krein, 0.40 / 10073773, Cristyne Silva Santos de Oliveira, 0.00 / 10059974, Daianni Alves Parreira, 5.40 / 10269465, Daniela Matos de Santana, 1.00 / 10096086, Daniella Batista de Jesus, 0.00 / 10094772, Danielle Andrade dos Santos Marinho, 0.00 / 10031828, Danielli Parmejani de Almeida, 0.60 / 10745302, Danilo Jose Santana Couto, 0.00 / 10573961, Dayane Evellyn dos Santos, 0.00 / 10334965, Denise Fonseca Nascimento, 0.00 / 10058794, Deyse Souza Gomes, 0.00 / 10342359, Dinah Aparecida Hora Gois de Jesus, 0.60 / 10623551, Diogo Monteiro Moraes, 0.00 / 10022803, Dorcas Ferreira Santos, 0.00 / 10588122, Edevania Rodrigues Alves Rocha Moraes, 0.00 / 10265245, Edgard Dias Magalhaes, 2.50 / 10684702, Eduardo Henrique



Almeida Pereira, 0.60 / 10280569, Eduardo Silva de Morais, 0.20 / 10171196, Eliene Lima Vieira, 0.00 / 10429940, Eliezer Gentil de Souza, 0.00 / 10258724, Elizeu Silva Santos, 0.00 / 10616158, Ellen Alencar Gomes de Araujo, 0.20 / 10323129, Elton Aparecido Marcondes, 0.40 / 10716519, Emerson Augusto da Silva Junior, 0.00 / 10329260, Enoque Santana Souza, 0.00 / 10873170, Ericson Ferreira Barros, 0.00 / 10347244, Erika de Castro Correa, 0.40 / 10532146, Esther Kremer Xavier, 0.00 / 10359427, Eunice Santos Dias Gomes da Cunha, 1.00 / 10222823, Everton William Schneider, 0.00 / 10663054, Fabiana Vanessa Schmidt Fraga, 1.00 / 10071782, Fabio Rodrigues Oliveira Souza, 0.00 / 10737013, Fagner Guimaraes Souza, 0.00 / 10076743, Felipe Andre Albuquerque Nunes Costa, 0.00 / 10652882, Felipe Lima de Sousa e Silva, 0.60 / 10792723, Fernanda Graziela Santana Santos, 0.00 / 10398950, Fernanda Jockymann Ribeiro, 0.00 / 10043668, Fernanda Moura Bezerra, 0.00 / 10409229, Fernanda Rodrigues Souza, 0.20 / 10073652, Fernando Rodrigues Dias, 0.00 / 10542286, Fillipe Leandro de Queiroga Lima, 0.00 / 10015922, Flavio Fernandes Faleiro, 2.50 / 10830965, Flavio Pereira Alves, 0.00 / 10460895, Francione Becker, 0.00 / 10587900, Francisca Cintya de Oliveira Lima, 0.00 / 10789671, Franklim Freitas Machado, 0.00 / 10393910, Frederico de Araujo Toledo, 0.00 / 10067953, Gabriela Sousa Barros, 0.00 / 10130448, Gabriela Souza Dantas Santos, 0.60 / 10577229, Gabrielle Alves Nascimento de Souza, 0.00 / 10039560, Gabrielly de Almeida e Santana, 0.00 / 10235969, Gardilson de Oliveira Soares, 0.00 / 10380272, Geane da Cruz Santana, 0.60 / 10392157, Gicelia Nascimento Franca, 0.00 / 10158349, Gicelma Dantas Rezende, 0.40 / 10457354, Gilvanei de Oliveira Santos, 0.00 / 10437122, Giotto Andrade Braz, 0.00 / 10504191, Giovanni de Melo Sobreira, 0.60 / 10129031, Gisele Santos Pereira Dias, 0.00 / 10712000, Gislayne dos Santos Freitas, 0.00 / 10471992, Gladson Alves Costa, 0.00 / 10500057, Glesyanne Alves Lima, 0.00 / 10079646, Gustavo de Melo Carvalhal, 0.00 / 10277948, Gustavo Nascimento Alves, 1.40 / 10413870, Hanna Luiza Ferreira de Carvalho, 0.00 / 10448483, Hanna Oliveira Moreira, 0.00 / 10770974, Hector Gama Vidal, 0.20 / 10548652, Helica Patricia Nunes Melo, 0.00 / 10591634, Hellen Katiannie Gomes Queiroz Roque, 0.00 / 10679745, Herbert Jose Cruz Resende, 0.00 / 10016333, Herick Santos de Araujo, 0.00 / 10120097, Humberto Moreira de Resende, 6.70 / 10834158, Igor Soffa de Sousa Lima, 0.00 / 10497895, Ila Meira Teixeira, 2.10 / 10339513, Ingrid de Sousa Oliveira, 5.60 / 10329918, Isadora de Sousa Oliveira, 0.00 / 10756913, Isaías Santana dos Santos, 0.00 / 10147725, Isis Regina Santos de Oliveira, 0.00 / 10601059, Ismael Rempto Esteves Junior, 0.00 / 10426813, Italo Jose Nascimento Santana, 0.00 / 10503165, Ivanilza Leite da Silva Santos, 0.00 / 10695515, Jayne Grazielle da Silva Lima, 0.00 / 10628938, Jimmy Dionisio dos Santos, 0.00 / 10663781, Joao Gabriel Franco de Deus Carvalho Bomfim, 0.00 / 10533285, Joao Paulino da Silva Junior, 0.00 / 10629811, Jocimara Mota da Silva, 0.00 / 10353537, John Peterson da Silva Maestro, 0.00 / 10463570, Jonathan Glauber dos Santos Florencio, 0.00 / 10611489, Jose Alves da Cruz Junior, 0.00 / 10045792, Jose Lealdino do Nascimento Junior, 0.00 / 10164107, Jose Marcos Leandro da Silva, 0.80 / 10836931, Jose Renato Silva Carvalho Junior, 0.00 / 10477724, Jose Uiles Fontes Leal, 0.00 / 10015226, Josielle Borges de Oliveira Silva, 0.00 / 10026442, Joyce Mariana Batista dos Santos, 0.60 / 10779136, Juciara Almeida Santos, 0.00 / 10456173, Julia Emily Almeida de Mendonca, 0.00 / 10870991, Juliana de Oliveira Conceicao Santos, 5.40 / 10794899, Juliana Santos Farias, 0.00 / 10022143, Juliete Amanda Theodora de Almeida, 0.00 / 10265065, Juliette Lins Bispo, 0.00 / 10189358, Kaenne Roberta Carvalho Santana, 0.80 / 10153135, Kaue da Silva Vasconcelos, 0.00 / 10560723, Kelly Crismary, 0.00 / 10495001, Kelly Karina Cardoso Barreto, 0.00 / 10781738, Kely Cristina Florencio Vieira Garcia, 0.00 / 10870661, Kely Ribeiro dos Santos Dias, 0.00 / 10048676, Kerwen Nobre da Silva Gois, 0.00 / 10776099, Kevin Barboza Santos, 0.00 / 10556513, Lais Menezes Martins, 0.00 / 10426242, Lais Sousa Magalhaes, 0.00 / 10095664, Leandro Cristovao dos Santos, 0.00 / 10505372, Leandro Rodrigues Blanco, 0.00 / 10525788, Lenice de Oliveira Campos Pedrosa, 0.00 / 10060622, Lenildo Jose da Silva, 0.00 / 10254081, Leonardo Leandro Loesch Pereira, 0.00 / 10665780, Leticia Barbosa Dantas, 0.60 / 10456923, Liliane Pocone Dantas, 1.90 / 10761529, Lilyanna Lobao da Mota, 0.00 / 10570946, Linaldo Souza da Silva, 0.00 / 10697203, Lisia Martins Coelho, 0.00 / 10005344, Lizandra da Silva Oliveira, 0.60 / 10763416, Loiane Magno Herculano Gois, 0.00 / 10030471, Luan Fonseca Oliveira Correia, 0.20 / 10042336, Lucia Helena Gimenez Armesto, 0.40 / 10804612, Luciana Gonçalves Araujo Lafaiete, 0.00 / 10028108, Luzia Adriane Santos de Santa Rosa, 0.00 / 10692368, Maikel Bruck Martins, 0.00 / 10569995, Marcella Leite Vieira Santos, 0.00 / 10661542, Marcelo Jacques, 0.00 / 10451739, Marcelo Junior de Oliveira, 0.00 / 10571220, Marcia Barbosa, 0.00 / 10626403, Marcio Andrade Costa, 0.00 / 10560657, Marcio Felipe Sencades de Almeida Lucena, 1.00 / 10518190, Marcio Saraiva Lopes, 0.00 / 10014875, Marcones Santos Santana, 0.00 / 10504496, Marcos Antonio Menezes Souza, 0.00 / 10031112, Marcos Antonio Santos da Rocha, 0.00 / 10123105, Marcus Vinicius Marcelino da Silva, 0.00 / 10807649, Maria das Dores Ramos Estrela, 0.00 / 10354202, Maria Eduarda Correia Carvalho, 0.00 / 10390523, Maria Gisele Souza Costa, 0.00 / 10092992, Maria Ieda Araujo Pinheiro, 0.00 / 10136537, Mariadiney Santos Silva, 0.00 / 10106009, Mariese Garcia Costa Rodrigues de Alencar, 2.10 / 10409987, Mariny Mendonca dos Santos, 0.00 / 10235760, Mario Augusto de Oliveira Barreto, 0.60 / 10528495, Marislea de Fatima Almeida da Cunha, 0.00 / 10276383, Marla Julliane Avila de Farias, 0.00 / 10384054, Marley Ferreira Santos Silva, 0.00 / 10650722, Mayara Muniz Santana Oliveira, 0.00 / 10121899, Mickele Ahnert Oliveira, 0.60 / 10058682, Milena Oliveira dos Santos, 0.00 / 10571404, Mirelle Fabio Oliveira, 0.00 / 10070088, Mona Liza Myrlla Menezes Claudino, 0.60 / 10433366, Naira Carla Fontes Amaral, 0.60 / 10156724, Nathalia Caroliny Vieira Soares, 0.00 / 10632804, Nathalie do Nascimento Soares, 0.00 / 10075439, Nathaly Almeida Leal Silva, 0.00 / 10427094, Pablo Ferreira Santana, 0.00 / 10584727, Patricia Fonseca Braga, 0.00 / 10281332, Paulo Alves da Gama Junior, 0.60 / 10514033, Paulo Ricardo Moura Feitosa, 0.20 / 10264543, Pollyana Malta Marques, 0.00 / 10682088, Polyana Isidro de Albuquerque, 0.00 / 10412607, Priscilla Feitosa dos Santos, 0.60 / 10744140, Priscilla Nicolau Hora, 0.00 / 10275806, Rafael de Oliveira Alves, 0.00 / 10657659, Rafael Luis Barros de Oliveira, 2.10 / 10599719, Rafaela Santos de Almeida, 0.00 / 10568151, Raissa Soares Rosa de Souza, 0.00 / 10255320, Raquel da Silva Vieira, 0.60 / 10636696, Raqueliane Martins Pereira, 0.00 / 10528467, Rayana Candido Domingos, 1.00 / 10110357, Rebeca Liberato Lima, 0.00 / 10005668, Renata Galvao Belo Araujo, 0.60 / 10718034, Renata Oliveira Tavares, 0.00 / 10259083, Rillary Vitoria Silva Reis, 0.00 / 10164781, Rita de Cassia Souza Silva, 0.00 / 10031453, Rodrigo Jose Couto Ribeiro, 0.60 / 10396194, Rodrigo Oliveira Ribeiro, 0.00 / 10385476, Rogerio de Jesus Souza, 0.80 / 10749551, Rosana Araujo Souza, 0.00 / 10307710, Rosana Rocha Siqueira, 8.40 / 10538390, Rosildeide Leal de Souza Siqueira, 0.80 / 10549554, Ruth Vanessa Goncalves Silva, 0.00 / 10365233, Samuel Carlos Conceicao Santos, 0.20 / 10382368, Sasquia Monik Pimentel Oliveira Passos, 0.00 / 10232509, Satiro Furtado Leite Neto, 0.00 / 10375445, Saulo de Jesus Dantas, 0.00 / 10143467, Sawara Ferreira Barreto, 0.00 / 10553442, Sergio Moreira Maciel, 0.20 / 10797315, Sheila Almeida Lima, 0.60 / 10348723, Shigeaki Ueki Homem do Brasil Alves dos Santos, 0.00 / 10406771, Silvanide Rodrigues Nicacio, 0.00 / 10052073, Silvia Cupertino Formoso, 1.90 / 10095507, Simone Rosa Pereira, 0.20 / 10062028, Sueli de Jesus Correia, 0.00 / 10657365, Suely Patricio Barbosa Felix, 0.00 / 10111490, Tamara Alice Alves Pequeno, 0.60 / 10626174, Tania Mara Nery Martins Santos, 0.00 / 10380688, Tatiane dos Santos, 0.00 / 10566040, Tereza Cristina Souza Nascimento Botezel, 0.00 / 10007232, Thayssa Santos de Oliveira, 0.00 / 10043787, Vagner Felipe de Souza Almeida, 0.00 / 10449438, Valeria Noronha Cardeal dos Santos, 0.00 / 10164252, Vanessa Raquel Ribeiro de Melo, 0.00 / 10837091, Vania Lucia de Oliveira Diniz, 0.00 / 10651564, Vially Luiz Gomes, 0.00 / 10055455, Victor Ferreira Dantas, 7.30 / 10542441, Victor Nunes Gois, 0.00 / 10284664, Vinicius Ferreira Fontes, 0.00 / 10432458, Vitor Carvalho Santos, 0.00 / 10552335, Viviana Goncalves Muxfeldt, 0.60 / 10264917, Viviane Teixeira de Castro Neves, 1.90 / 10174206, Waldjer Dantas Melo, 0.00 / 10119352, Wellington Correia dos Santos, 0.00 / 10226553, Wesleane Alves Pereira, 0.00 / 10278084, Willams de Santana Oliveira, 0.60 / 10533513, William Alves de Mendonca, 0.80 / 10037360, Williane Ramos da Silva, 0.00 / 10023233, Willianne de Oliveira Souza, 0.00 / 10617943, Yuri Costa Lima, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10151171, Carine do Nascimento Oliveira, 1.00 / 10265245, Edgard Dias Magalhaes, 2.50 / 10712636, Emmanoel Cambui Colonnezi, 0.60 / 10380272, Geane da Cruz Santana, 0.60 / 10523625, Katia Regina Vieira de Oliveira, 0.00 / 10060622, Lenildo Jose da Silva, 0.00 / 10538390, Rosildeide Leal de Souza Siqueira, 0.80 / 10278084, Willams de Santana Oliveira, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10552008, Alan Santos, 1.00 / 10654313, Alyne Leonor de Oliveira Herold, 0.00 / 10720726, Ana Paula Lima dos Anjos, 0.00 / 10366265, Anne Karoline de Oliveira Santos, 0.00 / 10156971, Anselmo Santos Novaes, 0.00 / 10391371, Asminy Gonzaga Santos, 0.80 / 10075064, Benedito Flaner de Carvalho Costa, 0.00 / 10506803, Camila Barreto de Carvalho, 0.00 / 10133774, Carla Caroline Bastos Nunes, 0.60 / 10073773, Cristyne Silva Santos de Oliveira, 0.00 / 10059974, Daianni Alves Parreira, 5.40 / 10269465, Daniela Matos de Santana, 1.00 / 10863891, Davyson Andre de Melo Pereira, 0.00 / 10342359, Dinah Aparecida Hora Gois de Jesus, 0.60 / 10251147, Dorielson Jose de Oliveira, 0.00 / 10684702, Eduardo Henrique Almeida Pereira, 0.60 / 10280569, Eduardo Silva de Morais, 0.20 / 10129316, Eliana Pereira Xavier Santos, 0.00 / 10258724, Elizeu Silva Santos, 0.00 / 10329260, Enoque Santana Souza, 0.00 / 10873170, Ericson Ferreira Barros, 0.00 / 10347244, Erika de Castro Correa, 0.40 / 10737013, Fagner Guimaraes Souza, 0.00 / 10073652, Fernando Rodrigues Dias, 0.00 / 10457354, Gilvanei de Oliveira Santos, 0.00 / 10129031, Gisele Santos Pereira Dias, 0.00 / 10360938, Glaucicleide de Oliveira Grigorio, 0.40 / 10329918, Isadora de Sousa Oliveira, 0.00 / 10546009, Juliana Nery e Silva, 0.60 / 10503689, Kamille Dantas Santos, 0.00 / 10495001, Kelly Karina Cardoso Barreto, 0.00 / 10048676, Kerwen Nobre da Silva Gois, 0.00 / 10095664, Leandro Cristovao dos Santos, 0.00 / 10570946, Linaldo Souza da Silva, 0.00 / 10661542, Marcelo Jacques, 0.00 / 10571220, Marcia Barbosa, 0.00 / 10136537, Mariadiney Santos Silva, 0.00 / 10452630, Mariela Camargos Viana, 0.00 / 10409987, Mariny Mendonca dos Santos, 0.00 / 10130032, Monica Augusta dos Santos, 0.60 / 10503483, Nadilson Oliveira da Silva, 0.80 / 10632804, Nathalie do Nascimento Soares, 0.00 / 10281332, Paulo Alves da Gama Junior, 0.60 / 10275806, Rafael de Oliveira Alves, 0.00 / 10110357, Rebeca Liberato Lima, 0.00 / 10396194, Rodrigo Oliveira Ribeiro, 0.00 / 10385476, Rogerio de Jesus Souza, 0.80 / 10749551, Rosana Araujo Souza, 0.00 / 10307710, Rosana Rocha Siqueira, 8.40 / 10365233, Samuel Carlos Conceicao Santos, 0.20 / 10209507, Simone Rosa Pereira, 0.20 / 10062028, Sueli de Jesus Correia, 0.00 / 10652017, Thainar Suely Trevisan da Silva, 0.00 / 10055455, Victor Ferreira Dantas, 7.30 / 10278084, Willams de Santana Oliveira, 0.60 / 10037360, Williane Ramos da Silva, 0.00.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/SP

10228731, Adriana de Matos, 0.00 / 10667310, Adriana de Oliveira Faria Domingos, 0.60 / 10027460, Adriana Vieira Trovao, 0.00 / 10052677, Adriano Lustro, 0.00 / 10320670, Adriano Maia Oliveira, 0.00 / 10091730, Alaise Barbosa Ferreira, 0.60 / 10004722, Albert Pereira Fonseca, 0.00 / 10162674, Alberto Mariotto Haidar, 0.60 / 10453951, Aldair da Luz, 0.20 / 10033982, Alejandrina Gonzalez Lago, 0.00 / 10577968, Aleksei Zolnerkevic, 0.00 / 10471689, Alessandra Maria Landim, 4.60 / 10596517, Alexandre Cury Schmid, 2.10 / 10466744, Alexandre Jose Garcia Camargo, 0.00 / 10032151, Alexandre Kleyton Silva Matias, 0.40 / 10404717, Alfredo Paixao de Oliveira, 0.00 / 10389739, Aline Carla Lenzi, 0.00 / 10059964, Aline Shioya Tanaka, 1.80 / 10512253, Allan dos Santos Capitan Dias, 0.20 / 10173692, Almir Manta, 4.80 / 10220014, Alvaro Aires Junior Segundo, 2.20 / 10137044, Amanda Barbosa Leal, 0.00 / 10000749, Amanda Cespede Proetti, 1.00 / 10607162, Amanda Watanabe Paraguassu, 0.00 / 10137263, Ana Carla Luiz Keltel, 0.00 / 10014368, Ana Cristina Pinto Rocha, 0.00 / 10472742, Ana Paula Almeida de Lima, 1.00 / 10644924, Ana Paula Figueiredo Almeida, 0.80 / 10642935, Ana Paula Gomes da Silva, 1.00 / 10372770, Ana Rosa Nunes Lencioni, 4.60 / 10680856, Anderson Ferreira Xavier de Oliveira, 0.00 / 10290230, Andre Castro Carvalho, 0.60 / 10105269, Andre Cesario Ribeiro, 0.00 / 10467881, Andre Chagas Ferreira de Souza, 4.60 / 10395381, Andre Fernandes di Sisto, 4.60 / 10096489, Andre Luis da Rosa, 0.80 / 10000910, Andre Mariano de Souza, 0.00 / 10502276, Andre Tadeu Stocco Gollanda, 2.70 / 10345791, Andre Yan Damico Rodrigues, 0.60 / 10137896, Andrew Henrique Barreto, 0.00 / 10405859, Andreza Cristina Bovolenta Silva, 0.00 / 10158175, Angela dos Santos Menezes, 0.00 / 10704339, Anne Caroline Tavares da Silva, 0.00 / 10506559, Anne Sibelle Pereira Alves, 0.00 / 10531855, Antonio Jonathas Pimentel Neves, 0.00 / 10126609, Antonione Camelo de Araujo, 0.00 / 10744009, Arabelle Siqueira Chafin, 0.00 / 10469899, Aristides da Rocha Barbosa, 0.00 / 10763530, Arthur Soares Barroso de Carvalho, 0.00 / 10606718, Audrey Goncalves de Souza, 0.00 / 10267577, Aurelio Pinheiro Garcia Santos, 0.00 / 10428981, Ayrton Peres Fernandes, 0.00 / 10498566, Barbara Couto Pereira, 0.40 / 10514362, Bethinia Toffoli, 0.20 / 10262995, Bianca Core Faria, 0.00 / 10126971, Bianco Necer Cabral, 0.60 / 10423295, Brena Beatriz do Nascimento, 0.80 / 10117024, Bruna Dall Acqua Almeida Morais, 0.00 / 10367104, Bruna Eloy de Amorim, 4.20 / 10499641, Bruna Faely Mano, 0.60 / 10564483, Bruna Paulis, 0.00 / 10108706, Bruna Raimondi, 0.60 / 10159364, Bruno da Silva dos Santos, 0.60 / 10272237, Bruno Marcel Alves, 5.00 / 10000087, Bruno Veronezzi Miceli, 0.00 / 10059702, Caccielle Christine Sumaque Spindola, 1.00 / 10223320, Caio Cesar Ferreira de Macedo, 0.00 / 10239311, Caio Ferreira Gomes, 0.40 / 10241094, Camila Aparecida da Silva Rosa, 0.60 / 10193917, Camila Expedita da Silva Paz, 0.60 / 10007737, Camila Machado Pires, 0.00 / 10121781, Carina Marques Montresol, 0.00 / 10757737, Carolina Santos Cavani, 0.60 / 10493553, Caroline Meregalli Machado, 0.00 / 10001969, Caroline Teixeira, 0.60 / 10489557, Cassia Cristina Rodrigues Santana de Souza, 0.00 / 10506095, Catia de Paula Nazaria Inacio, 0.00 / 10093767, Cecilia Carlucci Petronilho, 1.50 / 10091960, Celeste Santos Dias, 0.60 / 10138211, Celio Magalhaes da Paixao, 1.00 / 10101239, Celso Benedito de Oliveira Junior, 0.00 / 10503381, Christiano Junqueira dos Santos, 0.00 / 10326237, Cicero Matheus Paz da Fontoura, 0.00 / 10284459, Cintia Marabezi de Moraes, 0.00 / 10594487, Claudinei Aparecido Diniz Junior, 0.00 / 10014229, Cleiton Adriano Rodrigues Aguiar, 0.00 / 10209803, Cleiton Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10136258, Cristiane Akemi Uchima, 4.80 / 10141431, Cristiane Oliveira Santana, 1.80 / 10081433, Cristiane Pereira Izidorio, 0.00 / 10341594, Cristina Oliveira Dornelas, 2.60 / 10541917, Cristlove Leitcke Specht, 0.60 / 10018236, Dalila Sousa de Oliveira, 0.00 / 10415691, Daniel Guerrieri Fernandes, 2.20 / 10327161, Daniela Sodre Cardoso Oliveira dos Santos, 0.00 / 10321477, Danielle Cristina Souza de Andrade, 0.00 / 10240670, Danielle Padovani da Silva, 5.80 / 10009339, Danilo Araujo Ferreira Leite, 1.00 / 10687497, Danilo Henrique Martins Pinheiro, 0.00 / 10012951, Danilo Piacentini Caporali, 0.60 / 10266257, Deivison Afonso da Silva, 0.60 / 10262892, Denis de Abreu, 0.00 / 10052893, Desiree Pereira Silva, 0.20 / 10010739, Dharlene Felix de Oliveira, 0.00 / 10120210, Diego de Souza Scatini, 0.00 / 10572770, Diego Goltara Gomes, 0.00 / 10822548, Diego Gomes de Brito, 0.80 / 10052516, Diego Steve Monteiro Abreu, 1.00 / 10518590, Domingos Alves Neto, 0.00 / 10397616, Douglas Alexandre Faria, 2.30 / 10336619, Duan da Silva Brito, 0.00 / 10137247, Ebert Lucas Melo dos Santos, 0.00 / 10209476, Edilma Farias de Souza, 1.00 / 10009066, Edilson Montrose de Aguiar Junior, 0.00 / 10445063, Edison Weber Woycinck, 0.00 / 10393033, Edna Satika Tominaga Hassui, 0.60 / 10598441, Eduardo Caique Mathias, 0.00 / 10514341, Eduardo Castелucci, 4.20 / 10134234, Eduardo Fujimoto, 0.80 / 10858541, Eduardo Kenji Ueda, 0.00 / 10069999, Eduardo Lopes Seino, 1.00 / 10758972, Eduardo Rodrigo Virgilio, 0.00 / 10392206, Eduardo Sousa de Araujo, 0.00 / 10241253, Eliide da Silva Macedo, 0.80 / 10193570, Eline de Oliveira Sandes, 0.20 / 10541810, Elis da Silva Vesaró, 0.00 / 10130013, Elizabete Aiko Kuwano Dalla Rosa, 0.20 / 10134218, Ellen Cristina Camargo dos Santos, 0.00 / 10271099, Ellen Elsie Silva do Nascimento, 4.60 / 10387872, Emanuelle Fernandes Fonseca, 0.80 / 10729220, Emerson Alcantara de Oliveira, 0.80 / 10458000, Emerson dos Santos Pazzianotto, 0.00 / 10496641, Emerson Silva de Oliveira, 0.00 / 10266848, Emerson Soares Moreira, 1.00 / 10274300, Enrico Cerioni Spiropulos Goncalves, 1.70 / 10622543, Erenildo Lima Cruz, 0.00 / 10502933, Erica Ludmila Cruz Barros, 2.10 / 10563392, Erick Valverde de Carvlhao, 0.00 / 10434535, Estefani Raiane de Freitas Viana, 1.00 / 10097249, Esteves de Lima Ribeiro, 5.80 / 10270992, Everiline de Souza Bispo, 0.00 / 10184939, Everson Fernandes da Rocha, 2.00 / 10415607, Fabiana Silvia Mimura de Melo, 0.80 / 10228418, Fabio Andre Langbecker, 0.00 / 10610339, Fabiola R F N de Faria Coitinho, 0.00 / 10364608, Fabricio Naccarati Marcon, 0.80 / 10369461, Felipe Campopiano Nakashima, 0.00 / 10712437, Felipe Canella Barros Pignanelli, 4.90 / 10455354, Felipe de Castro Franqueira, 0.60 / 10166102, Felipe Kuen Hon Chow, 0.00 / 10499728, Felipe Landgraf Druziani, 0.00 / 10093083, Fernanda Arrigoni dos Santos, 0.60 / 10645001, Fernanda Chichorro Stahelin, 1.00 / 10161609, Fernanda de Oliveira Gomes, 0.00 / 10356352, Fernanda Oliveira da Silva, 0.00 / 10445867, Fernando Akira Nakanishi, 0.00 / 10743381, Fernando Aparecido Paulo, 0.00 / 10193550, Fernando Olavo Pacheco, 0.40 / 10369471, Fernando Rogerio Silva, 0.80 / 10442321, Filipe Yudi Amamoto Martins, 0.40 / 10039065, Flavia Cardoso, 0.60 / 10708573, Flaviana Martins Caffer, 0.00 / 10006397, Flavio Lucena de Andrade, 0.00 / 10231365, Flora Mitsue Carvalho Nakashima, 0.00 / 10155440, Francimario Abreu Silva, 1.00 / 10663768, Francine Kurzawe, 0.00 / 10421169, Francisco Elder de Souza Bezerra, 0.00 / 10018718, Fulvia Sabrina Corredor, 5.60 / 10711058, Gabriel Antonio, 0.00 / 10190752, Gabriel de Almeida



Viana, 0.80 / 10157805, Gabriel Pinto Martins, 0.00 / 10087600, Gabriel Santoantonio de Haro, 0.60 / 10307041, Gabriel Teles Bastos, 1.00 / 10366589, Geise dos Santos Rocha, 0.00 / 10528245, Geovane da Cruz Kemmerich, 1.00 / 10063435, Giovanni Manasses Mello dos Santos, 0.20 / 10380365, Giulia Nascimento Moreira, 0.00 / 10246565, Glaydson Angeli Donadia, 0.60 / 10144416, Grace Kelly da Silva Thury, 0.00 / 10273499, Graziella Christina Zamarioli, 1.00 / 10415912, Guilherme Silva Paz, 0.00 / 10054426, Gustavo Mota da Silva, 0.00 / 10466420, Heber Reboucas Jorge, 1.50 / 10107976, Helen Trigueiro Palou, 1.00 / 10537921, Helio Alves Moreira, 0.00 / 10331169, Helton da Costa Neves Silva, 5.80 / 10751179, Henrique Lana Viveiros, 0.60 / 10583439, Henrique Scarante, 0.20 / 10290011, Hugo Pereira da Silva, 0.00 / 10463466, Humberto Santiago Pazzini, 2.50 / 10104424, Iago Alves de Oliveira, 5.40 / 10248940, Icaro Alves de Souza, 1.00 / 10013109, Igor Jacyntho, 0.60 / 10349199, Igor Pecanha da Silva Andrade, 0.00 / 10060012, Ildevagno Caetano de Santana, 1.50 / 10520468, Ilidio Rusig Reis Neto, 0.00 / 10124740, Inarya do Socorro Macedo Borges Miranda, 0.60 / 10577380, Isabela Berbel Vargas, 1.00 / 10123942, Ivanilton Lisboa da Silva, 0.00 / 10270043, Jackson Jesaías Martins de Souza, 0.80 / 10170408, Jaclim Almeida Araujo, 0.00 / 10114712, Jamille Muniz Feitosa, 7.30 / 10399309, Janine Fabiola Schuh, 0.00 / 10332836, Jaqueline da Silva Vieira, 0.00 / 10629072, Jaqueline Tanaka de Oliveira, 0.20 / 10035279, Jean Carlos da Silva Sousa, 2.50 / 10270112, Jean Holanda Santos, 0.00 / 10249824, Jefferson Paulo dos Santos Prates, 1.00 / 10546408, Jessica Vizzicatto de Oliveira, 0.00 / 10625907, Joao Alberto Xavier Junior, 0.00 / 10356680, Joao Bosco Honorato Filho, 0.00 / 10813654, Joao Juliano Monteblanco Castro, 2.30 / 10620359, Joao Lucas Barbosa Pretto, 0.00 / 10334133, Joao Paulo Barros, 0.00 / 10783468, Joao Pedro de Souza Lima, 0.00 / 10118430, Joao Victor da Silva Queiroz, 0.00 / 10741357, Joao Vitor Bordini Goncalves, 0.00 / 10530464, Joaquim Eduardo Pereira, 4.20 / 10523068, Jonas Augusto Nunes Ferreira, 0.40 / 10086433, Jonathan Meireles de Moraes, 0.00 / 10054642, Jonathan Ribeiro da Cruz, 0.60 / 10366858, Jonathans Rodrigo Macedo da Silva, 0.00 / 10436338, Jordan Rodrigues de Queiroz, 0.00 / 10368164, Jorge de Souza Rodrigues, 0.00 / 10004496, Jose Anderson da Silva Rodrigues, 1.00 / 10045455, Jose Carlos Claudio Melo da Costa, 0.00 / 10349686, Jose Guilherme Campos Galperim, 0.00 / 10564701, Jose Victor Nogueira Petry, 0.00 / 10137544, Josiani Cristina Silva de Menezes Rocha, 1.20 / 10270083, Joyce Teixeira da Silva, 0.60 / 10162736, Julia Brandao Teixeira de Freitas, 0.20 / 10001102, Juliana Popp Barbosa Lima, 0.00 / 10032022, Juliana Servidoni de Magalhaes, 0.00 / 10046937, Julio Cesar Correa, 0.00 / 10156433, Junior Pinheiro Lima, 0.80 / 10406820, Juvencio Eloi Martins Neto, 0.80 / 10578453, Karoline Moraes Borba, 0.60 / 10695045, Katia Carolina de Souza Candido, 1.00 / 10719459, Katia Lima de Oliveira, 0.80 / 10035814, Katia Rivero Vasconcellos, 0.00 / 10234197, Ketlem Paiva de Azevedo Chagas, 0.00 / 10482061, Keyesse de Souza, 1.00 / 10412076, Kleber de Oliveira Silva, 0.60 / 10381484, Lais Santos Bezerra Rocha, 0.00 / 10242899, Lais Serafim de Freitas, 0.80 / 10082265, Laize Fernanda Pereira, 1.70 / 10079543, Lara Cardoso de Lucena, 0.00 / 10527917, Laura Barros, 0.60 / 10688807, Leandro Maestrello de Araujo, 0.00 / 10198886, Leonardo Cunha Muller, 2.20 / 10179439, Leonardo de Souza Gobbi, 0.20 / 10114493, Leonardo Roberto Tognini Francisco, 0.60 / 10256300, Leticia Cristina Limiere, 0.00 / 10477201, Leticia das Neves Carvalho, 5.20 / 10032671, Leticia Jannotti Leite Biasoli, 0.00 / 10723584, Levi Ferreira Calaca Junior, 0.00 / 10245115, Liara Pazini Wulpi, 0.00 / 10080181, Lincoln Toshiji Kami Junior, 0.60 / 10392061, Lindsley Bertioti Ramos, 0.20 / 10175498, Lissandro Wilhelm, 0.00 / 10396996, Louise Pires Hollanda, 0.60 / 10231010, Luan Oliveira dos Santos, 1.90 / 10010053, Luan Putinati Lorencetti, 5.60 / 10467194, Luana dos Santos Lopes, 0.80 / 10271600, Luanne Raquel de Oliveira Paes, 0.00 / 10329543, Lucas Alves da Costa, 0.00 / 10777559, Lucas Alves Villalobos, 0.00 / 10441784, Lucas Barbosa Rudge Furtado, 1.90 / 10409613, Lucas Luis da Silva, 3.60 / 10278769, Luccas de Medeiros Gloria, 0.00 / 10402674, Luciana Andreia Gomes de Carvalho, 0.60 / 10112641, Luciano Alves da Silva, 0.00 / 10688908, Luis Alberto Souza dos Santos, 0.00 / 10521563, Luis Felipe Marques de Moura, 0.00 / 10052332, Luis Gabriel Blumer, 0.00 / 10445396, Luis Otavio Valente Barcellos, 0.00 / 10000694, Maiara Luciane Zancan, 1.00 / 10002376, Marcela Bassili, 0.60 / 10139492, Marcela Oliveira da Silva Morais, 0.00 / 10519151, Marcelo de Oliveira Filho, 0.00 / 10318979, Marcelo do Nascimento Costa, 4.80 / 10563646, Marcelo Machado Silva, 0.00 / 10112681, Marcelo Siqueira Alves, 5.40 / 10038375, Marcia dos Santos Paulino, 0.40 / 10662554, Marcia Imaculada da Silva, 0.00 / 10037721, Marcos Rogerio Braga, 0.20 / 10593526, Marcos Vinicius Elias, 0.80 / 10057257, Marcos Vinicius Soares Danguí, 0.00 / 10423047, Maria Clara Melo de Carvalho, 0.00 / 10484891, Maria Eugenia Barra de Oliveira, 0.00 / 10564223, Mariana Almeida Cypriano, 0.40 / 10256726, Mariana Garcia de Souza, 0.00 / 10477572, Mariana Rocha Barreto, 1.00 / 10702691, Mariana Sagawa de Morais, 0.00 / 10417169, Mariane Soares Rodrigues, 0.60 / 10087591, Marina Nunes Gil, 0.00 / 10169170, Marina Prearo Pizetta, 0.80 / 10699731, Mario Masaru Sakaguti Junior, 0.00 / 10088509, Mateus Neves da Silva, 0.00 / 10763407, Matheus Solanes Silva, 0.00 / 10354881, Mauricio Francisco de Souza, 0.00 / 10064110, Michel Ozello, 0.00 / 10041245, Michele Marim Mendes, 2.50 / 10307869, Miguel Gustavo Nunes Silva, 0.00 / 10226831, Mileide Menezes Silva, 0.00 / 10069750, Milena Lima Fonseca, 0.00 / 10004925, Millard Elliot Toesca Coelho de Almeida, 0.40 / 10047140, Miriam Stevanato Jacob, 1.00 / 10104883, Mitsue de Paula, 0.00 / 10196390, Nadia Beyeler, 0.00 / 10478701, Nadia Ogawa, 0.00 / 10072556, Nadine Canteiro de Farias, 0.60 / 10395691, Nara Barbosa Bezerra, 0.00 / 10391440, Natacha Wust, 0.60 / 10563032, Natalia Corveloni Monteiro, 1.00 / 10028789, Natalia de Moraes Ribeiro, 0.00 / 10029216, Natalia dos Santos Lima da Silva, 0.60 / 10819956, Nataniel Valerio Pierote, 0.00 / 10151784, Nathalia Del Rio Silva, 0.00 / 10458919, Neirilane Milane, 0.00 / 10159090, Neusa Maria Miranda Graca, 0.00 / 10530536, Norton Arruda Wittek, 0.80 / 10374872, Ornella de Mello Centini Cerasuolo, 0.00 / 10494037, Otavio Ribeiro Honorio, 0.40 / 10096415, Passio Roberto do Carmo Filho, 1.00 / 10459854, Patricia Andrade do Nascimento, 0.40 / 10453689, Patricia Bianchini Fogulin, 0.00 / 10584929, Patricia Colares dos Santos, 0.80 / 10810670, Paula Germana Costa de Farias, 5.80 / 10190416, Paulo Eduardo de Souza, 0.00 / 10575639, Paulo Fernando de Sa Vieira, 0.00 / 10110832, Paulo Henriqu da Silva Pedrosa, 0.00 / 10450690, Paulo Henrique dos Santos Sousa, 1.50 / 10196896, Paulo Henrique Saraiva de Souza, 1.00 / 10301447, Paulo Ikeda Junior, 0.00 / 10741985, Pedro Henrique Bordini Goncalves, 0.00 / 10296269, Pedro Henrique Fabri Zanini, 2.50 / 10512652, Pedro Silva Ricarde, 0.00 / 10163939, Pedro Thiago de Souza Girao Nobre, 4.00 / 10034054, Penelope Patricio Viviani de Moura, 0.00 / 10562666, Plinio de Lima Pereira, 0.60 / 10004586, Pollyana Fleury Braga, 5.20 / 10166713, Pricila Mara Neves, 0.40 / 10174091, Priscila Barbosa Borduqui Campos, 2.50 / 10039473, Priscila Crespo Garcia, 0.00 / 10288239, Rafael Alexandre Meira, 0.00 / 10089107, Rafael Cotias Bittencourt, 1.00 / 10010202, Rafael Fernando dos Santos Leite, 0.80 / 10496296, Rafael Izidoro dos Santos, 0.00 / 10359137, Rafaela Gomes Goncalves de Carvalho, 5.10 / 10033191, Rafaela Oliveira de Aguiar de Melo, 0.20 / 10348701, Rafaela Schilling Vellinho, 3.00 / 10508812, Rafaela Vieira Ferreira, 0.20 / 10132327, Ramon de Carvalho Freire, 0.00 / 10224946, Rauena Feitosa Alves, 3.20 / 10059424, Rebeca Valeta da Costa, 0.00 / 10410127, Reginaldo Jose de Araujo Junior, 0.00 / 10141540, Rejiane Andrade dos Santos, 5.80 / 10025799, Renaldo Barreiros de Almeida Junior, 0.80 / 10635962, Renan Eufrausino Alencar Alves, 0.00 / 10022545, Renan Rodrigues da Costa, 0.00 / 10100155, Renan Silva Mancini, 0.00 / 10480248, Renan Vinicius de Moraes Pimentel Alves do Nascimento, 0.00 / 10823781, Renato Bastos Binotti Abreu de Araujo, 0.00 / 10271987, Renato Salvador Jose da Silva, 0.00 / 10057112, Ricardo Alexandre da Silva, 0.00 / 10588609, Ricardo de Moraes Peres Filho, 0.00 / 10002262, Ricardo dos Santos Gabriel de Jesus, 0.00 / 10378303, Ricardo Fernandes Spolaor, 0.00 / 10193820, Ricardo Freire de Moraes, 3.80 / 10557485, Roalisson dos Santos, 0.00 / 10282225, Robson Alves de Oliveira, 0.00 / 10218630, Rodolfo Girade, 0.00 / 10308652, Rodrigo lauch Soares, 0.00 / 10389938, Rodrigo Jayson Rodrigues, 0.00 / 10657100, Rogerio de Jesus da Rocha Leite, 0.00 / 10768930, Rogerio Zambon Canale, 4.80 / 10033376, Romulo Januario Augusto, 1.00 / 10270843, Roniebes de Paula, 0.00 / 10474487, Rubens do Amaral Machado Guimaraes Cintra, 0.80 / 10508102, Ruda Cortez Palacios, 0.00 / 10273644, Samy Ariel de Witt, 0.80 / 10531634, Sandra Regina Palermo Rolim, 0.00 / 10395904, Sandy Cristina Pereira da Silva, 0.00 / 10368434, Sara Queiroz Cunha, 0.60 / 10132610, Selma Alencar da Silva, 0.20 / 10486601, Sheila Aparecida Rodrigues Soares, 6.50 / 10276752, Silvio Cesar Rosa, 0.60 / 10411477, Simone Alves do Nascimento, 1.00 / 10337349, Simone Camara Almeida, 0.00 / 10725004, Soraya Kodja Makhoul Dias, 0.60 / 10348512, Stephanie Andrade Silva, 0.00 / 10412002, Stephany de Paula Stamato, 5.80 / 10265906, Tais de Cassia Andrade, 1.20 / 10649275, Tais Socorro Feitosa da Silva Macedo, 0.00 / 10045339, Talita Saddi Guerra, 0.20 / 10477977, Talita Salles Claudino, 0.60 / 10275825, Talitha da Silva Camargo, 0.00 / 10008181, Tatiana

Fernanda Braga Mol, 0.00 / 10079642, Tatiana Ferreira da Costa e Silva, 3.10 / 10247072, Tatiana Magalhaes Leite de Sa, 0.60 / 10534664, Terumi Iwahata, 0.60 / 10577233, Thais Guedes Felisbino, 0.00 / 10088925, Thamires Alves Carvalho, 0.00 / 10005493, Tharcila Mendes de Oliveira, 0.20 / 10209820, Thelma Peixoto Ferraz, 0.60 / 10472010, Thiago Alves da Silva, 0.60 / 10363377, Thiago Costa Pimenta Cardoso, 0.00 / 10168767, Thiago Moutinho Ramos, 5.80 / 10059754, Thiago Sales de Souza Loureiro, 0.00 / 10133337, Tiago Gabriel Franklin Rodrigues, 0.60 / 10479869, Tulio Marques Pucci, 0.00 / 10127653, Tulio Oliveira Carvalho, 2.60 / 10047513, Valdemar Rafael da Silva, 5.60 / 10133403, Valeria Ferreira da Nave, 1.20 / 10082585, Vanderlei Mauricio Rocha, 1.00 / 10390389, Vanessa de Souza e Souza, 0.00 / 10190045, Vanessa Rosito, 0.00 / 10408680, Vanessa Santos de Oliveira, 0.00 / 10466380, Vanessa Zulueta Antonio, 0.00 / 10269983, Vanilda Costa Lima, 0.60 / 10526866, Vera Lucia Sampaio Goes Costa, 0.20 / 10170117, Verusca Ribeiro Santos de Camargo, 0.60 / 10090814, Victor Cardoso Gazineu, 0.00 / 10471254, Vinicius Gadelha Pessoa, 0.00 / 10313939, Vinicius Soares, 0.00 / 10330966, Wagner de Miranda Santos, 1.00 / 10278697, Wagner Silva de Oliveira, 1.00 / 10552881, Washington Martins Cardoso, 0.60 / 10332537, Wellington Geraldo dos Santos, 0.00 / 10182708, Wellington Vieira, 0.00 / 10313820, Wiltiana Maria Sousa do Nascimento, 0.20.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10161018, Adriel Santos Almeida Freire, 0.00 / 10507040, Alex Sandra Nascimento de Souza, 4.80 / 10093779, Alfredo Junio Moreira da Silva, 0.00 / 10206597, Allan Gushomoto Espindola, 0.00 / 10433716, Ana Paula dos Santos Silva, 0.60 / 10372770, Ana Rosa Nunes Lencioni, 4.60 / 10064961, Antonio Carlos de Almeida Halberstadt, 0.80 / 10812343, Aparecido Batista Nunes, 0.00 / 10126971, Bianco Necer Cabral, 0.60 / 10690104, Bruno Francisco Medina Lemos, 0.00 / 10318180, Carlos Magno Dias de Oliveira, 0.00 / 10561283, Carlos Napoleao da Silva Junior, 0.00 / 10319294, Caroline Barreto Viana, 0.00 / 10594487, Claudinei Aparecido Diniz Junior, 0.00 / 10324496, Claudio de Macedo Dossin, 0.00 / 10614598, Daiane Santos Dourado, 0.00 / 10377165, Daniel Lunghin, 0.00 / 10432667, Daniela Mendes Luz Elias, 0.00 / 10293455, Danilo Lunghin, 0.00 / 10574562, Dayvson Vieira Rodrigues, 0.60 / 10615310, Deivid Souza de Andrade, 0.00 / 10777380, Edison Eduardo Almeida Gomes, 0.00 / 10313718, Edna Emiko Komati Hanai, 0.00 / 10647217, Eduardo Armellini Ramos, 0.00 / 10150965, Eduardo Martins da Cruz, 0.00 / 10134218, Ellen Cristina Camargo dos Santos, 0.00 / 10618906, Everton Martins Crispim, 0.80 / 10135437, Fernando Antunes, 1.00 / 10210602, Fernando Floriano Cardoso, 1.00 / 10410174, Gabriel Oliveira Lara Rosa, 0.60 / 10197823, Gabriele Borges da Veiga, 0.00 / 10022208, George Adriano Pereira da Silva, 1.00 / 10396675, Gessica Targa de Souza, 0.60 / 10108024, Giselle Heloisa Fernandes Alves, 0.60 / 10632420, Gizah de Goncalves Costa Santos, 0.00 / 10026099, Glauber de Assis Godoi, 0.00 / 10135538, Hosana Talita Nascimento Oliveira, 0.00 / 10349199, Igor Pecanha da Silva Andrade, 0.00 / 10559034, Isabela de Almeida Gomes Costa, 0.40 / 10335860, Jeferson Stoianov, 0.00 / 10341222, Jessica Silva de Oliveira, 0.60 / 10542492, Joao Paulo Silva Gualberto, 0.00 / 10135005, Joelma Correia Karpinski, 0.80 / 10467492, Jonas Braga Nazare Filho, 1.50 / 10054642, Jonathan Ribeiro da Cruz, 0.60 / 10607958, Juan Carlos Usher Gimenez, 0.20 / 10025348, Leonardo Rafael Caixeta de Oliveira, 0.60 / 10058221, Lindomar Sales de Sousa, 0.00 / 10163968, Lucas de Abreu Silveira, 1.50 / 10335738, Luciana Caroline Dias Reisdorfer, 0.80 / 10035813, Luciano Marsola, 1.00 / 10457173, Luiz Antonio Lombardi, 0.00 / 10413071, Luiz Fernando de Paula Pereira, 2.30 / 10153865, Marcos Ramos e Silva, 0.00 / 10070918, Maria Charliana Matias de Souza, 0.00 / 10643876, Maria Cristieli de Oliveira Dias, 0.60 / 10165622, Mario Fernandes Villela Pinto, 0.60 / 10765950, Masao Akamine Junior, 0.00 / 10677009, Matheus Henrique Machado, 0.80 / 10407730, Matheus Vinicius de Oliveira Herrero, 0.00 / 10547204, Maysa Carolini da Trindade, 0.20 / 10793283, Maysa Pinto Saba Freitas, 1.00 / 10045891, Micael Siqueira Silva, 0.60 / 10766873, Michelle Cristina Vega, 0.00 / 10321916, Mirela Schimit Pinto, 1.00 / 10502855, Murilo Guindalini, 3.40 / 10498091, Patricia Oliveira Santos da Silva, 0.40 / 10502877, Paulo Roberto da Silva Ramos, 0.60 / 10034054, Penelope Patricio Viviani de Moura, 0.00 / 10587549, Raimundo Nonato Silva dos Santos, 0.00 / 10080899, Ricardo Gouveia Pedroza, 0.60 / 10008507, Ricardo Marques Branquinho, 0.00 / 10265572, Ricardo Pereira Soares, 2.10 / 10034180, Robson Soares dos Reis, 0.00 / 10833447, Rochelle Correia Cordeiro, 5.00 / 10542766, Sonia Regina Pereira, 0.00 / 10560276, Suzy Selmara Rodrigues de Queiroz, 0.00 / 10507970, Taliana Souza Barreiros, 2.50 / 10336704, Tamires Gomes Sousa, 0.00 / 10019498, Thatiane Ferreira Ribeiro Guimaraes, 0.00 / 10472010, Thiago Alves da Silva, 0.60 / 10435122, Tie Yamamoto, 0.00 / 10604969, Valcirio Diogo Fernandes, 3.40 / 10269983, Vanilda Costa Lima, 0.60 / 10426746, Viviane Regina de Sousa, 0.00 / 10622040, Wagner Amadeu, 0.00 / 10504203, William Fanhani dos Reis, 0.60 / 10326626, Wilson Paes de Carvalho, 0.80 / 10150312, Yngrid Ribeiro dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10093607, Abenilson Natal de Oliveira Filho, 0.60 / 10479963, Adalberto Rodrigues Junior, 0.60 / 10304087, Adao Roberto Lima da Silva, 0.00 / 10864214, Adelaide Lima Rodrigues, 0.60 / 10256270, Ademir Sander da Costa, 0.00 / 10116376, Adriana Alves Angelico, 0.00 / 10198502, Adriana Lopes Rodrigues Coelho, 4.60 / 10044404, Adriana Soares da Silva, 0.00 / 10320670, Adriano Maia Oliveira, 0.00 / 10246920, Agda Muniz Neres, 0.00 / 10083630, Airtton Alyson Moraes dos Santos, 0.00 / 10436797, Alan Victor do Nascimento Vieira, 0.00 / 10130099, Alessandra Morais Serafim, 0.60 / 10240086, Alex Almeida, 3.40 / 10532796, Alexandre Teixeira da Costa, 0.00 / 10404717, Alfredo Paixao de Oliveira, 0.00 / 10390785, Aline Cristina Correa, 0.60 / 10343814, Aline Fernandes Daniel, 0.00 / 10537445, Aline Nascimento da Silva, 0.00 / 10477026, Aline Regina de Souza, 0.00 / 10132252, Alisson Rodrigues Pinheiro, 1.00 / 10121201, Amanda Ellen Santos da Rocha, 0.00 / 10562349, Amanda Felix Cavalcante, 0.00 / 10273337, Ana Carolina Borges, 0.00 / 10783383, Ana Caroline Manoel, 0.00 / 10409819, Ana Lucia da Silva, 0.60 / 10025616, Ana Lucia do Sacramento Espineira, 0.00 / 10634187, Ana Lucia dos Santos Franco, 0.00 / 10418798, Ana Paula de Oliveira Brito Cruz, 0.00 / 10642935, Ana Paula Gomes da Silva, 1.00 / 10259610, Ana Paula Moraes, 0.00 / 10150170, Ana Paula Oliveira da Silva, 0.00 / 10504018, Ana Paula Rossato Ribeiro, 4.80 / 10091366, Anderson Luiz Leitao de Melo, 0.40 / 10130255, Andre Arnold Sousa Lima, 0.40 / 10467881, Andre Chagas Ferreira de Souza, 4.60 / 10389348, Anton Carl Sales Rodrigues, 0.00 / 10725067, Antonio Fernando Cavalcante Oliveira Filho, 0.00 / 10070802, Antonio Jose de Souza Rodrigues, 0.00 / 10051604, Aparecida dos Santos, 0.00 / 10086876, Ariane Santana dos Santos, 0.00 / 10011061, Arlete Mauricio de Lima, 0.60 / 10832941, Azania Marize Valmerate Goncalves, 0.00 / 10161949, Barbara Benson da Costa, 0.60 / 10125429, Barbara Fernanda Ferreira Guimaraes, 0.60 / 10318572, Barbara Junqueira dos Santos, 0.00 / 10083774, Bruno Costa Santos Goncalves, 0.00 / 10395358, Bruno Estefano Felix, 0.60 / 10647028, Bruno Gabriel Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10459817, Bruno Henrique Claro de Souza, 0.00 / 10644575, Bruno Lima Genu, 0.00 / 10310424, Bruno Mohamad Abdallah Chaaban, 0.00 / 10872169, Bruno Santana da Silva, 0.00 / 10069967, Camila Carla dos Santos, 0.00 / 10318804, Camila de Oliveira Santos, 0.00 / 10193917, Camila Expedita da Silva Paz, 0.60 / 10210279, Carla Cristina de Oliveira Moreira, 0.00 / 10168279, Carla Rossy Freitas Monteiro, 0.60 / 10313945, Carlito Rodrigues da Silva Junior, 0.00 / 10029219, Carlos Guilherme da Silva Ramos, 0.00 / 10561903, Carlos Magno Ferreira Mendes, 0.00 / 10561283, Carlos Napoleao da Silva Junior, 0.00 / 10506095, Catia de Paula Nazaria Inacio, 0.00 / 10320862, Celia de Jesus Pereira Freitas, 6.50 / 10137955, Cicera Raquel Menezes, 0.00 / 10805590, Claudia Regina Pereira Mattos, 0.00 / 10034455, Claudio Alessandro Diniz de Sa, 0.00 / 10055948, Cleber Henrique Martins Anacleto, 0.00 / 10628821, Cleilsa Santana da Silva, 2.20 / 10141431, Cristiane Oliveira Santana, 1.80 / 10081433, Cristiane Pereira Izidorio, 0.00 / 10408256, Cristiane Silva Ferraz, 0.80 / 10491133, Daiane Aparecida Gomes Rufino, 0.80 / 10231334, Dandara Correa dos Santos, 1.50 / 10656232, Daniel Gomes de Araujo Pereira, 0.60 / 10867121, Daniel Pereira da Silva, 0.60 / 10277560, Daniela Aparecida Herrera, 1.00 / 10146017, Danielle Aparecida Matos, 0.00 / 10516264, Davis Alves dos Santos, 0.00 / 10547152, Dayane Conceicao da Silva, 0.60 / 10038250, Deise Itala Santos Silva, 1.00 / 10032818, Delbiano Gomes da Silva Barbosa, 0.00 / 10666097, Delvane Carvalho Almeida, 0.00 / 10037799, Denize Paz de Almeida, 0.00 / 10092970, Diana Almeida Santos, 0.20 / 10822548, Diego Gomes de Brito, 0.80 / 10555259, Diogo da Silva Ferraz, 0.00 / 10518590, Domingos Alves Neto, 0.00 / 10772522, Douglas Cunha Melo, 0.60 / 10402306,



Douglas Domingues Ribeiro, 0.00 / 10727189, Douglas Oliveira Anastacio, 0.80 / 10018527, Edineia Angelica Soares, 0.60 / 10692452, Edineia Clarindo de Melo, 0.60 / 10429229, Edlene Xavier Santos, 0.80 / 10172270, Edson de Barros Oliveira, 4.60 / 10456940, Edson Ferreira Nogueira, 0.00 / 10598441, Eduardo Caique Mathias, 0.00 / 10664258, Eduardo Legora de Oliveira, 0.60 / 10222650, Eduardo Pereira da Silva Junior, 0.00 / 10509347, Eduardo Rocha Gomes, 0.00 / 10563307, Efraim da Silva Medeiros, 2.10 / 10027943, Elaine Cristina Pereira, 0.00 / 10075974, Eliana de Souza, 0.60 / 10410867, Elianai Lima da Silva, 0.00 / 10241253, Elilde da Silva Macedo, 0.80 / 10000554, Elioenai Helena dos Santos Nascimento, 0.60 / 10640103, Eliton Lauter Martins, 0.00 / 10607509, Eliz Carahyba Dias e Silva, 1.00 / 10170989, Ely Maria Chagas Silva, 0.00 / 10266848, Emerson Soares Moreira, 1.00 / 10233284, Erika Tomaz Alves, 0.00 / 10033751, Eugenio Carlos dos Santos Bezerra, 3.40 / 10184939, Everson Fernandes da Rocha, 2.00 / 10077020, Fabiana Crisolana Coelho, 0.00 / 10732062, Fabiano Galdino de Souza, 0.00 / 10470905, Felipe Alexandre da Silva, 0.00 / 10508664, Fernando dos Santos Ferreira, 1.00 / 10522454, Fernando Flores dos Santos, 0.00 / 10029361, Fernando Goncalves Silva, 0.60 / 10369471, Fernando Rogerio Silva, 0.80 / 10717969, Flavia de Paula Santos, 1.00 / 10861854, Flavia Susihelly da Cruz Silva, 0.00 / 10155440, Francimario Abreu Silva, 1.00 / 10210422, Francisco Erivaldo Rodrigues Viana, 0.80 / 10239722, Francisco Mateus Silva Rocha, 2.40 / 10770102, Francisleia Aleluia Alves Barbosa Freire, 0.00 / 10327754, Gabriel de Lima Batista, 0.60 / 10197823, Gabriele Borges da Veiga, 0.00 / 10366589, Geise dos Santos Rocha, 0.00 / 10836122, Geiza Lopes da Silva Fraga, 1.90 / 10121903, Gelma Vieira de Jesus, 0.60 / 10366844, Gemerson Braz Santos, 0.80 / 10124736, George Neves de Moura, 0.60 / 10821178, Gesana Simeao Gomes de Macedo, 0.00 / 10063435, Giovanni Manasses Mello dos Santos, 0.20 / 10057811, Gisele Cristina Balbino da Silva, 0.00 / 10144416, Grace Kelly da Silva Thury, 0.00 / 10054426, Gustavo Mota da Silva, 0.00 / 10386574, Hagda Maria Lopes da Silva Matos, 0.00 / 10107976, Helen Trigueiro Palou, 1.00 / 10215423, Helio do Carmo Costa, 0.60 / 10743565, Heloisa Helena de Lima Santos, 0.00 / 10793115, Herman Ferreira da Silva, 0.00 / 10217220, Irlana Cristina da Silva, 0.00 / 10517058, Isabela Magalhaes Oliveira da Silva, 0.00 / 10350269, Isaías de Jesus Junior, 0.00 / 10759402, Israel Batista de Melo, 0.60 / 10369906, Italo Fernandes da Silva, 1.00 / 10063960, Ivanilton Alves da Silva, 0.00 / 10123942, Ivanilton Lisboa da Silva, 0.00 / 10193906, Izalide Ferreira de Franca, 0.00 / 10032203, Jackson Alves da Silva, 2.20 / 10752758, Jailson Gomes Martins, 0.40 / 10337208, Jaime Nascimento Santos Junior, 0.60 / 10576749, Jairo Guilherme Virginio da Silva, 0.00 / 10230418, Jamil Jose Nonato, 0.00 / 10688371, Jamillie Francine da Cruz Silva, 0.60 / 10102768, Jamilton Passos Chaves, 0.60 / 10631752, Janaina da Cunha Cruz, 0.00 / 10809212, Janaina de Souza Nascimento, 0.00 / 10173579, Jaqueline Aparecida Pereira, 0.60 / 10035279, Jean Carlos da Silva Sousa, 2.50 / 10392686, Jean Martins Sousa, 0.80 / 10148839, Jefferson de Jesus Vieira, 0.00 / 10434320, Jefferson Randre Mendonca Pereira, 0.00 / 10009976, Jenifer Hellen Silva Ribeiro, 0.00 / 10108094, Jessica Roberta Derigo Leovergilio, 0.60 / 10466726, Jitana Aparecida Borges Aranda, 0.00 / 10477609, Joanaiana Marcelina da Silva Lemos, 0.60 / 10587101, Joao Alberto Antonio dos Santos Nambuco, 0.60 / 10356680, Joao Bosco Honorato Filho, 0.00 / 10356099, Joao Lucio Ribeiro Apurcino, 0.00 / 10435682, Joao Pedro Rodrigues de Moraes, 0.00 / 10232759, Joice Brasilina Silva, 0.00 / 10523068, Jonas Augusto Nunes Ferreira, 0.40 / 10467492, Jonas Braga Nazare Filho, 1.50 / 10366858, Jonathans Rodrigo Macedo da Silva, 0.00 / 10436338, Jordan Rodrigues de Queiroz, 0.00 / 10033053, Jorge Luis Lino da Silva, 5.40 / 10129508, Jorge Pedrosa Filho, 0.00 / 10122905, Jose Adelmo dos Santos, 3.20 / 10037320, Jose Amancio Pires Junior, 0.00 / 10004496, Jose Anderson da Silva Rodrigues, 1.00 / 10496413, Jose Ricardo Francisco dos Santos, 0.80 / 10017188, Jose Roberto Ezequiel Junior, 0.00 / 10163620, Joseany Jesus dos Santos, 0.60 / 10412266, Jouse Cruz Santos, 0.00 / 10517055, Julia Magalhaes Oliveira da Silva, 0.00 / 10863362, Juliana Costa Conceicao, 0.00 / 10093914, Juliana Costa de Carvalho, 0.00 / 10469565, Juliana Marcenés da Silva Ramos, 0.80 / 10352918, Juliane Nunes do Nascimento, 0.00 / 10022322, Juliette da Silva, 0.00 / 10288533, Juma Ecinœra Santos Bonfim, 0.00 / 10553377, Jumo Pereira da Silva e Santos, 0.80 / 10465773, Karine Araujo, 0.00 / 10281208, Kefilin Amanda Mello, 0.20 / 10636306, Kelly Cristina Silva Firmino, 1.50 / 10474961, Kelly Jussara Oliveira de Moura, 0.00 / 10585579, Kleberon Henrique da Silva, 0.00 / 10829076, Laiane Damara Oliveira do Vale, 0.00 / 10095401, Laisa dos Santos, 0.00 / 10096508, Lana Loren Pereira Santos, 0.00 / 10506646, Layre Rodrigo Soares de Oliveira, 0.00 / 10272580, Leandro Matheus de Lima Santos, 0.00 / 10581065, Leidianne Cristina de Sousa Cardoso, 0.20 / 10443873, Leonardo Duarte Braga de Azevedo Santos, 0.00 / 10204106, Leticia Regine dos Santos Andrikopoulou, 0.80 / 10714609, Lidiane Pinheiro da Silva, 0.60 / 10431724, Lidianne Rios de Araujo Mello, 0.00 / 10647138, Ligia do Nascimento Teixeira, 0.00 / 10467194, Luana dos Santos Lopes, 0.80 / 10502534, Luana Oliveira de Souza, 0.00 / 10081868, Luana Silva do Rosario do Nascimento, 0.80 / 10270422, Luane Caroline Almeida da Silva, 0.00 / 10367365, Lucelia Ana Soares, 0.20 / 10402674, Luciana Andreia Gomes de Carvalho, 0.60 / 10273092, Luciano de Souza Santos, 1.00 / 10518946, Luciene Cristina de Souza Santana, 0.00 / 10345202, Luciene de Cassia de Santana, 7.10 / 10520011, Lucimar das Dores Esteves Silva, 0.60 / 10463851, Lucirene de Sousa Rodrigues, 0.00 / 10729533, Luis Felipe Nunes Rodrigues, 0.60 / 10190794, Luis Fernando Santos Araujo, 0.00 / 10588139, Luis Matheus Queiroz Reis, 0.80 / 10140774, Maiza Dantas de Lima, 0.00 / 10466462, Marcelo Barbosa Medeiros, 0.00 / 10318979, Marcelo do Nascimento Costa, 4.80 / 10046667, Marcelo Gomes dos Santos, 0.80 / 10038375, Marcia dos Santos Paulino, 0.40 / 10717856, Marcia Jesus Gomes, 2.00 / 10083233, Marco Aurelio Santana da Silva, 0.00 / 10037721, Marcos Rogerio Braga, 0.20 / 10049579, Marcos Tiago Reis dos Santos, 0.20 / 10033377, Maria Claudiane Melo dos Santos, 0.00 / 10415570, Maria da Guia de Carvalho Osorio, 0.80 / 10545364, Maria das Gracas Barboza, 0.00 / 10651868, Maria Julia de Sa Barboza e Pereira, 0.60 / 10050550, Maria Ritha Lacerda de Oliveira, 0.00 / 10755499, Mariana de Oliveira Dantas de Souza, 0.00 / 10709870, Mariana Saturnino dos Santos, 0.00 / 10556408, Maricelia Cardoso dos Santos, 0.00 / 10411161, Marina Rangel Gomes da Silva, 0.00 / 10032652, Mario Antonio da Silva, 0.00 / 10435954, Marisol Batista dos Santos, 3.40 / 10294162, Marli Aparecida Pereira dos Santos Espindola, 0.60 / 10088509, Mateus Neves da Silva, 0.00 / 10190389, Mayara Correa dos Santos, 0.80 / 10029182, Melissa Caroline Trindade da Fonseca, 0.00 / 10276494, Michel de Oliveira Moreira, 3.60 / 10049751, Michelle Reis de Sousa, 0.00 / 10075044, Milton Cesar Bernardes de Oliveira, 0.80 / 10727235, Milva Machado de Souza, 0.00 / 10638844, Miriam Ferreira dos Santos, 0.00 / 10288235, Monica Fernandes Novais, 4.00 / 10103086, Monica Filomena Barboza Santos Baltar, 0.00 / 10033595, Monica Souza dos Santos, 0.00 / 10621607, Monique da Silva e Souza, 0.40 / 10576046, Nadiege Aparecida de Oliveira Paulo, 0.00 / 10728811, Nagela Rodrigues Lopes, 0.00 / 10028789, Natalia de Moraes Ribeiro, 0.00 / 10029216, Natalia dos Santos Lima da Silva, 0.60 / 10585293, Nathalia Aparecida Teixeira, 0.00 / 10837570, Nathalia Nunes Sampaio, 0.00 / 10155312, Nicole Lioi, 0.60 / 10634694, Nieve Tamires Santiago de Brito, 4.00 / 10216057, Orlandi Martins de Souza, 0.60 / 10485694, Osvaldino Jesus dos Santos Junior, 0.00 / 10053041, Patricia de Oliveira de Melo, 0.80 / 10113619, Patricia Gambetta de Freitas, 0.00 / 10469681, Patricia Muniz do Amor Divino, 0.80 / 10631738, Patricia Soares Aguiar Goncalves, 0.80 / 10779231, Paula Jany de Figueiredo, 0.00 / 10450690, Paulo Henrique dos Santos Sousa, 1.50 / 10196896, Paulo Henrique Saraiva de Souza, 1.00 / 10502877, Paulo Roberto da Silva Ramos, 0.60 / 10050277, Paulo Roberto Matos, 0.00 / 10208311, Pedro Henrique Benicio Torres, 0.00 / 10459122, Pedro Paulo Lima de Abreu, 0.00 / 10422919, Priscila Costa da Silva, 0.00 / 10822434, Priscila dos Santos Miranda, 0.00 / 10142228, Priscila Martins Marques Moreira, 0.60 / 10488335, Priscilla Nunes Mota, 1.00 / 10714645, Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, 0.20 / 10496296, Rafael Izidoro dos Santos, 0.00 / 10212326, Rafael Narciso Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10146499, Railson Silva Pereira, 0.00 / 10587549, Raimundo Nonato Silva dos Santos, 0.00 / 10268726, Raquel Barbosa Amorim, 1.00 / 10549013, Rayane Yure Xavier de Almeida, 0.60 / 10635962, Renan Eufrausino Alencar Alves, 0.00 / 10100155, Renan Silva Mancini, 0.00 / 10139599, Renata Amorim da Silva, 5.60 / 10318524, Renata de Moura Miguel Silva, 0.00 / 10654675, Renata Elias da Silva, 2.50 / 10362484, Renata Siqueira Ferreira, 0.00 / 10319974, Renata Soares, 0.00 / 10320964, Reynaldo Francisco de Sena, 0.00 / 10265572, Ricardo Pereira Soares, 2.10 / 10043057, Richard Carneiro Santana Patrocinio, 0.80 / 10287350, Rita de Cassia Barros da Silva, 0.00 / 10585401, Roberta Fernanda Pereira da Silva, 0.00 / 10767412, Roberta Ferreira de Souza, 0.60 / 10005891, Robson Firmino Matos, 5.40 / 10342742, Rodolfo Rabelo Pereira, 0.20 / 10032468, Rodrigo Dias Serrao, 0.60 / 10230196, Rodrigo Henrique Rocha, 0.60 / 10033376, Romulo Januario Augusto, 1.00 / 10292476, Rosana da Silva, 0.80 / 10416120, Rosane de Paula Reis, 0.00 / 10176460,

Rosangela Rodrigues da Silva, 0.00 / 10472667, Rosemere das Dores Anacleto, 0.60 / 10544297, Rosineide Lopes Guedes, 0.00 / 10078079, Rozeli da Silva Oliveira, 1.00 / 10545513, Rubiairis Ramos Santos, 0.00 / 10237778, Samia Leite Pinheiro, 0.00 / 10683105, Sandra da Conceicao Silva, 0.00 / 10639953, Sandra Ferreira de Araujo, 0.00 / 10811276, Sandra Medeiros Bastos Lopes, 0.00 / 10132610, Selma Alencar da Silva, 0.20 / 10618242, Sheila Thereza Vieira Santos, 5.80 / 10627883, Shirlene Fernandes de Santana Barros, 0.40 / 10674440, Sidiney Santos Carvalho, 1.60 / 10377855, Silmara Ferreira Nobis, 0.00 / 10340812, Stella de Mello Alves, 3.70 / 10068259, Suliene Soares de Souza Leao, 0.60 / 10858595, Suzana Aparecida Pires da Silva, 0.60 / 10133825, Tacieli Silva de Oliveira, 0.00 / 10465617, Tais Alves Dantas, 0.00 / 10265906, Tais de Cassia Andrade, 1.20 / 10410604, Tais do Nascimento Santos Melo, 0.60 / 10760354, Tais Marques de Souza, 0.60 / 10275825, Talitha da Silva Camargo, 0.00 / 10096349, Tamara Roberta Araujo de Souza, 0.60 / 10265922, Tamires Souza de Almeida, 1.00 / 10079642, Tatiana Ferreira da Costa e Silva, 3.10 / 10624987, Tatiana Ferreira Dias, 0.00 / 10091252, Tatiane Aparecida Manoel, 0.60 / 10835877, Thatiany Karoliny da Silva Ferreira, 3.40 / 10073885, Tiago de Santana Santos, 0.00 / 10133337, Tiago Gabriel Franklin Rodrigues, 0.60 / 10611984, Ticiano Regis de Matos, 0.20 / 10113443, Ulisses Bergson Vasconcellos Vieira, 0.60 / 10157581, Vagner Mario Vicente, 1.50 / 10047513, Valdemar Rafael da Silva, 5.60 / 10209706, Valeria Melo dos Santos, 0.60 / 10756290, Valeria Ribeiro Mota, 1.00 / 10365418, Valquiria Alves Abbade, 0.60 / 10170117, Verusca Ribeiro Santos de Camargo, 0.60 / 10445682, Vinicius Tadeu Felicissimo Lopes, 0.00 / 10061993, Viviane Aparecida Souza Carvalho, 0.60 / 10779403, Viviane Domingos, 0.00 / 10330966, Wagner de Miranda Santos, 1.00 / 10364084, Wagner Santana Silveira, 0.20 / 10278697, Wagner Silva de Oliveira, 1.00 / 10427939, Washington Luiz Guimaraes da Rocha, 0.00 / 10552881, Washington Martins Cardoso, 0.60 / 10452820, Wellington Eufrasio Camargo, 1.70 / 10332537, Wellington Geraldo dos Santos, 0.00 / 10703157, Wescley Pereira da Silva, 0.00 / 10004699, Wesley Augusto Dias Gomes, 1.00 / 10166918, Wesley Mavigno Freitas Buttenbender, 0.00 / 10479675, Wesley Veras Silva, 4.80 / 10512816, William Braga da Silva, 4.40 / 10416935, William Oliveira Bispo, 0.00 / 10221372, William Franchklin Ritta, 0.00 / 10693950, Yago Silva Lafaiete, 0.00 / 10121056, Yasmin Vidal de Souza, 0.60 / 10581841, Zenilda dos Santos Oliveira, 0.00 / 10516544, Zenilton Galvao Nunes, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10294199, Joao Roberio Alves de Sa Filho, 0.40 / 10336151, Leandro Emiliano da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10052893, Desiree Pereira Silva, 0.20 / 10327852, Elcio Silva Lopes, 0.00.
CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TSE
10423652, Adelaide Calhman de Miranda, 0.00 / 10382072, Adriana da Luz de Sousa, 2.80 / 10257440, Adriana Souza Toledo, 0.00 / 10453602, Adriane de Almeida Lobato Papa, 5.20 / 10311820, Adrielly Gomes da Silva, 0.20 / 10575335, Alaise Rodrigues Aragao, 1.00 / 10338859, Alana Alves Caminha, 0.00 / 10121800, Aleane Pereira Serpa, 0.80 / 10603592, Alex Durelli dos Santos, 1.60 / 10419156, Alexandre Felipe Carvalho Sampaio, 0.00 / 10195071, Alice da Silva Gomes, 0.00 / 10502180, Aline Beatriz Schuh, 5.20 / 10411858, Aline Carla Rezende, 1.00 / 10485580, Aline Kristina Asevedo Barbosa, 0.80 / 10186535, Aline Volpi Valim, 0.60 / 10118309, Alisson Santosde Souza, 0.20 / 10564698, Allan Aruil de Sousa, 0.00 / 10123143, Allan Kelvin de Oliveira Macedo, 0.40 / 10718923, Allissonery Soares Costa Marinho, 0.00 / 10846386, Amanda Alvarenga de Oliveira, 0.80 / 10249143, Amanda Barboza Sousa, 0.60 / 10474004, Amanda da Silva Carvalho Bastos, 2.40 / 10547833, Amanda dos Santos Amaral, 0.00 / 10042399, Amanda Nunes da Silva Romeiro, 4.00 / 10576026, Amanda Santiago Dias, 1.00 / 10185355, Amanda Soares de Oliveira Souza, 0.00 / 10257664, Ana Beatriz de Lima Jorge, 1.00 / 10120737, Ana Beatriz Ramalho da Silva, 0.60 / 10653233, Ana Carolina Faria Valadao, 0.20 / 10231530, Ana Marcia Faria Valadao, 5.80 / 10121706, Ana Paula Rocha Chianelli, 0.60 / 10352518, Andre Barbosa dos Santos, 0.00 / 10177367, Andre Fonseca da Guia, 1.00 / 10433918, Andre Luis Moreti Franca, 1.00 / 10200084, Andre Rothfeld Gratone, 0.00 / 10829227, Andreia Silva Ferreira, 0.00 / 10111406, Andressa Cristina Santos de Deus, 1.60 / 10361379, Angela Cristina Bet, 0.00 / 10358962, Angelica Cristiani Pereira Nunes Pinheiro, 0.60 / 10230592, Anna Gabriela Mendes Ferreira, 0.00 / 10049035, Anna Paula Cardoso Lira Ferreira, 0.60 / 10053382, Anna Paula Nunes Svendsen Pinheiro, 1.00 / 10423164, Antonietta Barbosa Ribeiro, 0.00 / 10084389, Ari Henrique dos Santos, 0.00 / 10171608, Ariana Araujo da Silva, 0.20 / 10594738, Arthur Sousa Alves, 0.00 / 10165225, Barbara de Alencar dos Santos, 3.70 / 10261822, Beatriz Silva de Queiroz, 0.60 / 10460416, Bianca Candida Mauricio, 2.80 / 10046975, Bianca da Silva Gomes Garzon, 0.60 / 10088472, Bianca Martins de Sousa Carneiro, 2.40 / 10424095, Bianca Nakashima Vieira, 0.00 / 10026537, Brenda Aryela de Oliveira Araujo, 0.20 / 10721504, Breno Ferreira Gouveia, 0.00 / 10224602, Bruce Maciel Madeira, 1.00 / 10611135, Bruna Barbosa Borges, 0.40 / 10484679, Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, 1.80 / 10064467, Bruna de Almeida Farias Manso, 0.60 / 10364132, Bruna de Melo Xavier Costa, 0.00 / 10135343, Bruna Pimentel Quintao, 1.70 / 10216373, Bruno Eduardo Martins, 0.00 / 10064503, Bruno Marcelo Guimaraes Miranda, 0.00 / 10239121, Byanca Sardeiro Bezerra, 0.40 / 10168485, Caio Mattos de Abreu, 0.00 / 10003631, Caio Ribeiro de Abreu, 0.00 / 10710515, Camila da Rocha Kaizer, 0.00 / 10744595, Camila Perocini Campos, 0.60 / 10125377, Carine Pereira Mariani, 0.80 / 10203267, Carlos Alberto Braga Abreu Junior, 0.00 / 10389654, Carlos Augusto Sousa Pereira, 0.00 / 10059847, Carlos Frederico Novelino de Araujo, 0.00 / 10568400, Carlos Jose Pinheiro Teixeira, 2.50 / 10514113, Carolina de Abreu Jardim, 0.60 / 10091903, Caroline Costa Moresi Soares, 0.00 / 10555509, Catarina de Castro Silva, 0.00 / 10828023, Catarina Luiza Granja dos Santos Silva, 0.00 / 10447439, Catheriny Soares Andrade Moraes, 0.00 / 10154582, Cecilia Aguiar Silva Palau, 1.00 / 10377750, Cecilia Alves Viana, 1.00 / 10515537, Cecilia Catarina Oliveira de Castro, 1.90 / 10038207, Cecilia de Lima Schlottfeldt, 0.00 / 10799846, Cecilia Nunes Pinto Leao, 0.60 / 10419560, Christiane Souza Viana Najar, 0.20 / 10405377, Cinthia Maria de Andrade Pinheiro, 0.00 / 10671918, Clara Oliveira Silveira, 0.00 / 10152249, Cleia Oliveira Brandao, 1.00 / 10356538, Cristine Magalhaes de Almeida, 0.80 / 10365962, Daniel Araujo Santos, 0.00 / 10718547, Daniel Bezerra Rocha Mello, 0.00 / 10482444, Daniel Sabino Carneiro, 0.00 / 10832771, Daniele Martins da Silva Siqueira, 0.60 / 10279840, Danielle Rodrigues de Andrade, 3.60 / 10689316, Darlen Jessica Cabral de Aragao, 0.00 / 10125115, Davi Prado Vaz, 0.00 / 10582804, David Pereira de Alcantara, 0.00 / 10040311, Dayane Cavalcante de Abreu, 0.20 / 10020673, Debora Pessoa Souza, 3.20 / 10291714, Deborah Maria Pinheiro Fernandes, 0.60 / 10357176, Dehon Charles Regis Nogueira, 0.00 / 10590309, Denise Adorno de Britto Guimaraes, 1.70 / 10248325, Denise Brazao e Silva Pereira, 0.80 / 10077269, Denys Eduardo Jesus Magalhaes, 0.00 / 10622182, Dhiogo Barroso Pereira, 0.60 / 10305871, Diana Santos de Jesus, 2.60 / 10505953, Dilton Teixeira Chaves, 0.00 / 10315057, Diogo Cavalcanti da Conceicao, 0.00 / 10616239, Domingos Savio Evandro da Silva, 0.00 / 10219564, Douglas Alves de Carvalho, 0.40 / 10419190, Eder de Souza Oliveira, 0.60 / 10324011, Edivan Alves de Souza, 1.00 / 10126501, Eduardo Bertoche Gryzagoridis, 0.00 / 10680713, Eduardo Ferreira de Andrade, 0.20 / 10498888, Eduardo Guimaraes Abate, 0.00 / 10635443, Eduardo Jose Pretto, 5.80 / 10045533, Eduardo Novaes de Oliveira Sena, 0.00 / 10307895, Eduardo Ott de Mesquita, 0.00 / 10432129, Edvarde Mateus Lima Ornelas, 1.00 / 10406875, Elaine Duarte Carvalho, 0.00 / 10541146, Eleonora Figueiredo Delamonica Freire, 0.00 / 10360026, Eleuma Moraes Felix, 0.80 / 10017394, Elisa Costa Casado da Silva, 0.00 / 10509181, Emerson Felix Machado, 5.60 / 10287723, Emmanuel Costa Ramirez, 2.40 / 10455292, Erica de Freitas Baldez, 0.00 / 10539047, Erick Castro Vieira, 0.60 / 10736787, Erika Nery Rodrigues, 0.60 / 10560526, Eraldi de Alan Frutuoso Teixeira, 1.00 / 10237652, Estephany Andrade de Sousa, 0.60 / 10154738, Evandro Barreto da Silva, 0.80 / 10006437, Everton Vinicius Queiroz de Souza, 0.00 / 10038872, Fabiana de Souza Lins, 0.00 / 10382209, Fabiene de Fatima Ferreira Nunes, 7.30 / 10514318, Fabiola Correia da Costa e Silva, 0.00 / 10367038, Felipe Damasceno Monteiro, 0.20 / 10101489, Felipe de Oliveira Duarte, 0.40 / 10274833, Felipe Maciel da Silva, 0.80 / 10379884, Felipe Matsunaga Mizuno, 0.00 / 10318026, Felipe Ribeiro da Silva, 0.80 / 10666382, Felipe Silva Andre de Mello, 5.80 / 10533824, Fernanda Botelho de Arruda, 3.40 / 10049513, Fernanda Carvalho Lucas, 1.00 / 10134790, Fernanda da Cruz Souza de Brito, 1.00 / 10067841, Fernanda Fiuza Lima, 1.00 / 10095174, Fernanda Soares Nunes de Almeida, 1.00 / 10025186, Fernando Clementino Vignano, 0.00 / 10393652, Fernando



Henrique de Jesus Santos, 0.00 / 10346635, Fernando Moreira Cavalcante, 0.00 / 10786657, Filipe Ludovico de Oliveira Teixeira, 0.00 / 10444322, Flavia Barros Moreira, 0.60 / 10740311, Flavia Emilia Rocha de Almeida, 0.00 / 10068853, Flavia Inhae Medeiros de Carvalho Silva, 0.60 / 10053372, Flavio Vasconcelos Lima, 0.00 / 10035577, Francine Chiesa Becker, 0.60 / 10065531, Francisca Maria de Oliveira Rocha, 0.00 / 10560239, Frankilane de Sousa Costa, 1.00 / 10435975, Frankly Rodrigues Faria Sobral, 0.00 / 10352387, Gabriel Pedreira de Cerqueira Vianna, 0.00 / 10309450, Gabriela Bonato Urnau, 0.00 / 10220854, Gabriela Passos Oliveira, 0.00 / 10154098, Gabriela Rodrigues de Medeiros, 1.00 / 10726563, Gabriella Fideles Rodrigues da Silva, 0.80 / 10159102, Gerson Jose da Silva de Alencar, 0.20 / 10365574, Giannini Veras Magalhaes, 0.00 / 10456002, Gilson Barbosa de Souza, 0.00 / 10024127, Giovana Alvarado Fernandes, 0.80 / 10095208, Giovana Alves de Souza Araujo, 2.00 / 10444032, Giovana Rezende Martinello, 0.20 / 10414747, Giovanna Rizzi Palace, 0.40 / 10788061, Gisele Goncalves Ribeiro, 0.00 / 10531426, Gisele Leticia de Borba, 0.00 / 10032982, Giselle Carvalho Buani Ribeiro, 0.60 / 10517331, Glaucio Vinicius Nestor dos Santos, 0.60 / 10437300, Glaydes da Cunha Melo, 0.00 / 10760779, Gleyson Mattos de Souza, 0.60 / 10041951, Guilherme Caixeta Gomes de Bezerra, 3.40 / 10552472, Guilherme Figueiredo de Souza, 1.00 / 10254908, Gustavo Almeida Pullen Parente, 0.00 / 10604358, Gustavo Matheus Viana de Souza, 0.00 / 10463787, Gustavo Nobre Dias, 0.00 / 10313812, Gustavo Valente Barbosa, 0.00 / 10023874, Hannayane Ingrid Pereira Leandro, 0.60 / 10162107, Heidi Yiduka Inacio de Souza, 0.60 / 10332145, Heitor Ribeiro Campos Barros, 5.80 / 10034023, Helda Regina Alves Borges, 1.00 / 10393480, Helena Magalhaes Gomes Garcia, 0.00 / 10378022, Henrique Augusto Barbosa de Matos, 0.00 / 10309964, Henrique Werberich dos Santos, 5.80 / 10082264, Hiba Bitar, 0.00 / 10706637, Higor Monteiro Feitosa, 0.00 / 10549561, Hiroshi Wilson Yonemoto, 4.20 / 10079158, Hugo Leonardo Borba Kuckelhaus, 3.00 / 10197418, Icaro Muniz Farias, 0.40 / 10199841, Igor Alves da Cunha, 0.00 / 10293805, Igor Ferreira de Macedo, 1.00 / 10589069, Igor Oliveira Silva, 1.20 / 10400818, Igor Otavio Rodrigues, 0.20 / 10067710, Ingrid Gabrielle Alves de Oliveira, 5.40 / 10349301, Ingrid Rosalina Maranhao Flach, 0.20 / 10374345, Iris de Araujo Carvalho Assuncao, 2.00 / 10103414, Isabela de Castro Rocha Vicente de Azevedo, 1.00 / 10164456, Isabela Goncalves Cassimiro, 0.00 / 10526580, Isabela Rega Orlando, 1.00 / 10265937, Isabella Bezerra Marques, 0.00 / 10526234, Isma Lino Guerra, 0.60 / 10007692, Ismael Humberto de Santana Clemente, 0.80 / 10235963, Izabella Bezerra Sousa, 0.80 / 10353188, Jacqueline Ligeiro, 1.00 / 10182912, Jade Bonna Vitoria Duarte, 0.00 / 10240198, Jaine Aragao Carvalho Fernandes, 1.50 / 10059980, Jaine Lobato Castelo Branco, 1.00 / 10594951, Jaire Bezerra da Silva, 0.00 / 10076559, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 1.00 / 10722673, Janaina Rodrigues Faria de Jesus, 1.00 / 10187516, Jaqueline Justino de Oliveira, 5.80 / 10324798, Jaqueline Michelly Coelho de Souza, 2.20 / 10278687, Jessica Goncalves Pereira, 1.90 / 10768278, Jessica Leandro da Rocha Cardoso, 1.00 / 10704442, Jessica Priscila Bordignon, 0.60 / 10512211, Joabson Alexandre Marques de Castro, 0.80 / 10625056, Joao Felipe Martins de Oliveira, 0.00 / 10672272, Joao Gabriel Noronha Brotas, 0.60 / 10616182, Joao Marcelo Alves Rodrigues, 2.20 / 10041254, Joao Paulo Batista Barbosa, 1.00 / 10070894, Joao Paulo Ferreira Igreja Nascimento, 2.20 / 10460757, Joao Pires Mattar, 0.00 / 10135178, Joao Victor Basilio Gonzaga, 0.00 / 10452546, Joao Victor Livramento dos Santos, 0.60 / 10126056, Joelma de Jesus de Andrade, 0.60 / 10229931, Johnne Rocha Silva, 0.00 / 10252831, Jonathan Rodrigues Moura, 1.00 / 10555263, Jordania Maria Prata de Araujo Monte, 1.00 / 10478343, Jorge Luiz Guedes, 0.80 / 10734702, Jose Alves Martins, 1.40 / 10148303, Jose Roberto Dantas da Silva, 0.60 / 10052992, Jose Roberto Ferreira Machado, 0.00 / 10851140, Josemberg Reboucas de Moura, 0.00 / 10758049, Josilene Cirqueira dos Santos, 0.80 / 10002514, Joyce Josefa da Silva, 0.80 / 10033354, Julia Queiroz de Araujo, 0.00 / 10640176, Juliana Barreira Santos, 0.00 / 10326775, Juliana Carneiro Munhoz Coimbra, 1.00 / 10583996, Juliana Duarte de La Rocque Martins, 0.00 / 10096340, Juliana Gabrielle Reis de Souza, 5.80 / 10379168, Juliana Guimaraes Garcia da Costa, 0.80 / 10089348, Juliana Karina Pereira Silva, 2.80 / 10434109, Juliana Santos Siqueira, 1.00 / 10073042, Juliane Stefanis, 1.00 / 10478636, Juliany Helen das Gracas Pinto, 0.00 / 10068430, Jusceli Batista de Sousa Urquiza, 0.60 / 10533060, Kamilla Mota de Avelar, 0.20 / 10398923, Karine Lopes Ribeiro Goncalves, 0.00 / 10105107, Kassia Cristina Santos Neves, 1.00 / 10591504, Kathlem Mayara Siqueira Lima, 2.60 / 10275908, Katiuscia de Sousa Alves, 0.40 / 10455435, Kelle Vanessa de Sousa Moreira, 5.80 / 10223029, Kelly Maria Pereira de Almeida, 0.00 / 10092674, Kleber Pacifico de Oliveira, 4.00 / 10183329, Lais Noletto Alves, 0.00 / 10346642, Lais Vieira de Alencar, 0.80 / 10089816, Larissa Coutinho Diogenes, 5.80 / 10140339, Larissa Pacheco Braga, 0.20 / 10105019, Larissa Saldanha Vieira, 0.00 / 10047783, Laryssa da Silva Miranda, 1.00 / 10370387, Latanne Cristina dos Santos Batista, 0.80 / 10299207, Lauber Machado, 0.80 / 10592932, Laura Ferreira dos Reis Valenca de Melo, 0.00 / 10000531, Lays Sousa de Faria, 0.60 / 10480724, Leandro Sampaio Mateus, 0.00 / 10233665, Leany de Almeida dos Anjos, 0.80 / 10470957, Leonardo Oliveira Ribeiro, 0.00 / 10264381, Leticia Alves da Silva, 1.00 / 10390291, Leticia Cristina de Oliveira, 0.60 / 10218846, Leticia da Silva Oliveira, 1.00 / 10131267, Leticia de Sousa Nogueira, 0.00 / 10151890, Leticia Elena Ito, 0.00 / 10134406, Leticia Ribeiro Queiroz de Almeida, 0.80 / 10083534, Leur Carlos Costa dos Santos, 0.00 / 10411195, Lidiana Nunes Bolandim Martins, 5.60 / 10547742, Ligia Alves Cortes, 2.20 / 10063502, Lilian Ghobad da Silva, 0.80 / 10271902, Lilian Nunes Leao Seabra, 0.80 / 10284020, Lisanni de Jesus Nunes da Silva, 4.00 / 10229068, Loiva Adam da Silva, 0.60 / 10552324, Loren Ramos Cardoso Brandt, 0.60 / 10004761, Lorena Lais Abner de Lima Coelho, 0.00 / 10442344, Luan Batista de Sousa Gomes, 0.00 / 10443979, Lucas Alves Lopes, 0.00 / 10274819, Lucas Costa da Silva Carvalho, 3.80 / 10102843, Lucas Fagundes Silva, 1.60 / 10258876, Lucas Joel Heinzmann, 4.00 / 10193411, Luciana Marley Pereira de Souza Costa, 0.00 / 10104121, Luciana Martins Brandao, 0.00 / 10538979, Luciane Schmitt, 0.00 / 10356808, Luciano dos Santos Goncalves, 0.60 / 10261942, Luis Filipe de Abreu Fontes, 0.00 / 10281750, Luisa Maria de Sousa Lima, 5.60 / 10052508, Luiz Claudio Lobo de Carvalho, 0.60 / 10790741, Luiz Felipe Vendramini Gomes, 0.00 / 10736147, Luiz Thiago Montereí dos Santos, 0.40 / 10252262, Luiza Maria Moura Leandro, 1.00 / 10525215, Luiza Soares Galli, 1.00 / 10039218, Lyliane Matos Sena Ferreira, 0.80 / 10211996, Manoel Silva Oliveira, 0.20 / 10447054, Marcela Lima Melo, 1.00 / 10649635, Marcela Lopes Albuquerque, 0.00 / 10302147, Marcela Meneghetti Baptista, 6.50 / 10357385, Marcela Moraes Cabregas, 0.20 / 10347063, Marcello Marques Naves, 0.60 / 10559040, Marcelo Fiuza Lima, 1.00 / 10189250, Marcia Rosilene Ferreira dos Santos Marques, 1.00 / 10527753, Marcio Antonio Domiense Lara, 2.00 / 10033330, Marcio Moura de Castro, 5.80 / 10456306, Marco Antonio Carvalho Lima Ribeiro, 5.80 / 10462856, Marcos Augusto Capistrano Costa, 0.00 / 10299856, Marcos Paulo Mendes de Almeida, 0.00 / 10286629, Maria Auxiliadora Paula Ferreira da Cruz, 0.20 / 10401216, Maria Candida Figueiredo Moura da Silva, 5.80 / 10336822, Maria Fernanda Rodrigues Moreira, 0.00 / 10036166, Maria Jose Mendes de Moraes, 2.20 / 10326275, Maria Luiza Mundim Pena, 2.80 / 10059654, Maria Luzineide Borges dos Santos, 0.80 / 10739282, Mariana da Silva Ribeiro, 0.00 / 10195870, Mariana Ribeiro de Freitas, 0.60 / 10134585, Mariana Ribeiro Queiroz de Almeida, 0.80 / 10094389, Mariana Rodrigues de Sa, 0.00 / 10330309, Marilia Martins Vieira, 0.60 / 10061404, Marilia Nascimento, 1.00 / 10145596, Marina Maria Ventura Peixoto, 5.00 / 10149433, Mario Gleick Aguiar Guimaraes, 5.20 / 10424872, Mario Henrique Batista Ferreira dos Santos, 0.00 / 10375449, Mario Sergio Granja Bastos, 0.00 / 10129728, Marla de Fatima Neres Cordeiro, 0.40 / 10003436, Marli dos Reis Coelho, 4.20 / 10552114, Mateus Blasio de Freitas Brandt, 0.60 / 10615281, Matheus Aguirre Nascimento, 0.80 / 10060902, Matheus Augusto Sartorio Alves, 0.00 / 10353534, Matheus Castelo Branco Cabral, 2.60 / 10538923, Matheus Croce Quina, 0.00 / 10169825, Matheus de Vasconcelos Arraes, 7.30 / 10107118, Matheus Perico Lima, 1.00 / 10742889, Mauricio Magno Fontes Junior, 0.00 / 10314889, Mauricio Matias da Costa, 0.00 / 10585071, Mayana Pereira dos Anjos Sodre, 1.00 / 10257520, Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, 4.50 / 10196950, Michelle Abrahao Chagas Lopes, 0.80 / 10097654, Michelle Pereira da Silva Regis, 0.80 / 10156507, Miguel Paulo Rodrigues Neto, 1.50 / 10821577, Mikael Guedes de Sousa, 0.00 / 10077672, Mikaela Cristina Andrade, 0.00 / 10216315, Milena Marques Mendes Tavares, 1.00 / 10194814, Mirele Oliveira Sousa da Silva, 1.00 / 10110187, Monique Ganime Ferraz, 5.80 / 10462851, Mozaias de Mateus Carvalho Borges, 0.00 / 10137463, Murilo Francelino da Silva, 1.00 / 10281393, Muryel Fernandes Santana, 0.60 / 10040859, Nadya Rodovalho Souza Galera, 0.00 / 10271393, Nayra Leite Gomes, 0.60 / 10353612, Newton de Mendonca Barbosa Junior, 0.00 / 10579688, Niala Bering Cunha, 0.00 / 10254376, Pamela Patricia Silva Souza, 0.60 / 10112140, Pamella Silva de Oliveira, 5.40 / 10102796, Parbata Araujo Cortes dos Santos, 0.80 / 10612393, Patricia Almeida Gusmao, 2.00 / 10434165, Patricia Barbosa da Silva Rodrigues, 0.60 / 10135885, Patricia Carlos Bezerra, 0.00 / 10543842, Patricia Silveira da Costa Leister, 1.00 / 10594775, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira, 2.00 /

10223576, Paula Duarte Rachid Dias, 0.00 / 10161100, Paula Gomes Franca, 0.80 / 10499381, Paulo Roberto Wagner Pinheiro Junior, 0.00 / 10200117, Paulo Sergio da Silva, 0.00 / 10596998, Paulo Sergio Ribeiro, 0.00 / 10700700, Paulo Vitor Fernandes Bezerra, 0.40 / 10031603, Pedro Henrique Pimenta Laurentino, 1.00 / 10260598, Pedro Ravizzini Furtado, 7.30 / 10021248, Phelippe Alves Cizilio, 0.60 / 10052833, Plinio Marcos de Abreu Rodrigues, 2.10 / 10712335, Polyana Brandao Marcelino, 0.00 / 10288822, Priscila Carla Estrela de Oliveira, 3.40 / 10082132, Priscila Ferreira Silva, 0.00 / 10520116, Priscilla Farani Santos de Cerqueira, 0.00 / 10376558, Priscilla Machado de Almeida, 0.00 / 10041321, Rafael de Souza Rodrigues dos Santos, 5.80 / 10012029, Rafael Lima Meireles de Queiroz, 2.30 / 10126100, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos, 2.60 / 10158443, Rafael Oliveira de Araujo, 0.80 / 10498192, Rafael Petreli Piae, 0.00 / 10524826, Rafael Takayoshi Yassunaga, 0.00 / 10533118, Rafaela Goncalves Dias da Silva, 5.40 / 10132810, Raiza Borcato Broetto, 0.20 / 10056101, Ranielle Vieira de Carvalho, 3.00 / 10353338, Raphael Santos Lapa, 4.40 / 10273392, Raquel Alves Correa Lima, 0.00 / 10423074, Raquel Nascimento Sousa, 0.00 / 10471236, Raquel Santos de Sousa Ribeiro, 1.00 / 10279263, Rayne Mayara de Souza Sampaio Crispim, 0.00 / 10402852, Rayssa Autelina da Silva Santos, 0.60 / 10346009, Rebeca Silva Medeiros, 0.40 / 10145922, Renaldo Vasconcelos da Ponte, 5.80 / 10017353, Renata da Silva Pessoa, 1.00 / 10304387, Renata Fernandes Cabral, 0.60 / 10317947, Renata Luciene de Souza Rezende, 0.80 / 10176268, Renato Canto Brandao, 0.00 / 10735403, Renato Hideki Tateishi de Morais, 3.40 / 10739902, Ricardo Alves Lima, 0.00 / 10229331, Ricardo Jorge de Normando Maciel, 0.00 / 10014106, Ricardo Jose Torres, 4.80 / 10326685, Ricardo Luchtenberg Ribeiro, 2.80 / 10434244, Ricardo Mendes Pereira, 1.90 / 10255987, Ricardo Nunes dos Santos, 1.00 / 10066506, Roberta Gomes Felicissimo, 0.00 / 10049537, Roberta Rossi Nascimento, 5.80 / 10675259, Roberto Goncalves Torres, 1.00 / 10489489, Robson Castanho, 0.00 / 10193258, Robson de Goes e Silva, 2.10 / 10055328, Rodrigo Batista Santana Rios, 0.80 / 10534593, Rodrigo Botan Costa, 1.00 / 10304073, Rodrigo Lllurda Menezes Santos, 0.00 / 10478652, Rodrigo Marques Ribeiro, 0.80 / 10469060, Rodrigo Portela dos Santos, 1.00 / 10045615, Rogerio Carnauba da Cunha Goncalves, 1.00 / 10192299, Ronaldo Junior Aguiar, 2.20 / 10140432, Rubem Cezar Braganca Batista, 5.60 / 10131862, Rute Chaves de Jesus Aquino, 0.60 / 10329020, Ruyther Gomes Almeida, 4.40 / 10585344, Sabricia Vilarinho Viana, 0.60 / 10073142, Sabrina Araujo de Melo, 0.00 / 10494988, Samaira Sizenando Azevedo Dias, 1.00 / 10268832, Samanta Daher Lopes da Costa Campelo, 1.00 / 10625312, Samuel Juscelino Vilaca, 0.00 / 10435405, Samuel Morais Pereira, 0.00 / 10003172, Sandra da Costa Santana, 0.00 / 10714357, Sara Nunes Rodrigues de Queiroz, 0.00 / 10516003, Sarah Nogueira Vaz, 0.40 / 10240154, Saulo Teiti Toratani Campos, 1.00 / 10170615, Savio Henrique Geraldo da Mota, 3.40 / 10108357, Sergio Raphael Braga Vieira, 0.00 / 10390915, Sheilla da Silva Batista, 5.80 / 10742754, Simone Alves de Souza, 1.00 / 10118370, Simone Pereira Vieira da Silva, 1.00 / 10058232, Stefani Contini Martinelli Pereira, 1.00 / 10353792, Stenio Ferreira Sobrinho Filho, 0.00 / 10332564, Sueley Souza da Silva, 1.00 / 10249121, Sulianny Ferreira Camelo, 0.00 / 10264634, Suzanne Lago Rodrigues de Melo, 0.00 / 10303736, Tadia Cristina Sousa Nunes, 1.00 / 10179165, Tailla Albuquerque Rodrigues, 1.00 / 10071663, Tailine Lima Almeida, 0.00 / 10183013, Taize Carvalho Santos, 1.50 / 10416868, Talita Queiroz de Almeida, 0.40 / 10404788, Tarcila Rosas Degaut Pontes, 0.40 / 10021613, Tatiana Bittencourt Garcia, 0.60 / 10178479, Tatiana de Matos Frossard, 0.00 / 10057494, Tatiane Cardoso de Araujo, 1.00 / 10493805, Tatiane Carvalho Rangel, 1.00 / 10089613, Thais Helena Fernandes Teixeira, 0.00 / 10526824, Thais Linhares Veras, 0.00 / 10423400, Thais Moutinho Martins, 1.00 / 10521306, Thais Silva e Carvalho, 0.80 / 10677246, Thales Vieira Alcantara, 0.00 / 10045539, Thamires Farias Barros, 0.60 / 10362767, Thamiris Rodrigues Belem, 1.00 / 10335453, Thaynara de Castro Costa, 4.90 / 10142846, Thiago Seyffarth de Andrade, 7.30 / 10398215, Thifany Batista de Freitas, 0.60 / 10309004, Tiago de Souza Peixoto, 0.00 / 10578848, Valdair Dias da Silva, 0.80 / 10476584, Valdeinea Santos Aguiar, 1.00 / 10145514, Valeria Silveira e Souza, 3.40 / 10284194, Valeria Sousa de Freitas, 2.20 / 10435378, Vanessa Mendonca Santos, 0.40 / 10849519, Vanize de Freitas Guimaraes, 5.80 / 10075635, Vinicius Cabral Trindade do Carmo, 1.00 / 10264086, Vinicius de Castro Dudu, 2.20 / 10163943, Vitor Capistrano Rodrigues de Sousa, 0.80 / 10106624, Vitor Jose Lopes Dias, 0.60 / 10170678, Viviane dos Santos Dias, 0.00 / 10289047, Viviane Rogeria Rodrigues Penha, 0.80 / 10832391, Wendel Felipe Meira de Vasconcelos Teixeira Mendes, 0.40 / 10709898, Wendel Layon Nogueira Barroso, 5.00 / 10005701, Wesley Rodrigues Ramos, 0.60 / 10456475, William Raphael Bispo Cunha, 0.00 / 10031744, Willian Gomes Coelho, 5.50 / 10141997, Willian Gonzaga do Couto, 0.00 / 10327427, Willian Motta de Oliveira, 1.00 / 10262758, Yasmin Marcaccini Guide, 0.00 / 10326727, Ytalla Nandy Jacome Dantas, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001977, Adryeeli Aragao dos Santos, 1.00 / 10036996, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 1.00 / 10259822, Ailton Marques Claudino, 0.80 / 10574320, Alan Jorge Moreira, 0.00 / 10514262, Aldenora Teofilo Vieira Santos Cavalcante, 2.10 / 10260477, Alex Evangelista de Oliveira, 0.60 / 10077220, Alexandre dos Santos Oliveira, 0.00 / 10276725, Ana Cristina Ramos dos Santos, 0.20 / 10593678, Ana Paula Bernardo Barbosa, 0.00 / 10182340, Andre Carvalho Carneiro, 1.00 / 10447209, Andre dos Santos Luz, 0.00 / 10708587, Anna Caroline Pedrosa de Lima Nogueira Correa Marques, 0.00 / 10376363, Anna Paula Teles Arrabal, 0.80 / 10784290, Arylton Casimiro da Costa Filho, 0.00 / 10165225, Barbara de Alencar dos Santos, 3.70 / 10450263, Bernardo Marques Totoli, 0.00 / 10446338, Betania Pontes Monteiro, 0.00 / 10535536, Caio Alexandre Ribeiro Navarro Correa, 0.40 / 10735271, Camilla Maria Campos Mota, 0.00 / 10182078, Carlos Eduardo de Negreiros, 0.00 / 10514113, Carolina de Abreu Jardim, 0.60 / 10325444, Cinthia Cristina Goncalves da Silva, 0.60 / 10635532, Claudio Augusto Alves Costa Filho, 0.60 / 10044233, Clebia Santos Pinheiro, 1.00 / 10426856, Cristiane Lima Grangeiro, 0.60 / 10158409, Danielle Villar Figueiredo, 0.60 / 10270037, Darci Silva de Souza, 0.20 / 10008363, Debora Rodrigues Coelho, 3.80 / 10024651, Dhyonatas Lopes de Macedo, 0.40 / 10488166, Diego Dias Rodrigues, 0.60 / 10266701, Douglas Laureano Lestensky, 0.60 / 10256910, Durcineia Abreu de Souza, 0.80 / 10526061, Edillaine Gomes Oliveira, 0.40 / 10502333, Edilson Soares Martins, 1.00 / 10779221, Edras Claudino do Amaral, 1.00 / 10064514, Elenice Teresinha Thomas Carvalho, 0.00 / 10840665, Enio Lucciola Lopes Goncalves, 0.00 / 10452048, Erika Veloso de Souza, 0.60 / 10311939, Esther Lima Machado, 0.00 / 10385538, Eva Rodrigues de Sa, 5.50 / 10058707, Fabiola de Castro Bonifacio, 0.20 / 10020537, Fernanda Freitas de Mendonca Almeida, 0.60 / 10543129, Flavia Maria Silva Barbosa, 2.20 / 10489848, Franciele Carvalho de Oliveira Roma, 0.00 / 10563808, Francieli Socoloski Rodrigues, 2.50 / 10105820, Francieli Alves de Almeida, 0.00 / 10480069, Francimar de Sousa Silva, 0.00 / 10218632, Francisco das Chagas Alves Carvalho, 0.60 / 10204664, Gabriel Romario da Silva Costa, 0.00 / 10220520, Gamaliel Cardoso Filho, 0.00 / 10706459, Gedilson Teixeira Lima, 0.00 / 10530695, Girlene Santana dos Santos, 0.00 / 10073383, Gustavo de Oliveira Brandao Figueiredo de Souza, 0.00 / 10614452, Gustavo Mendes de Araujo, 0.00 / 10161192, Helena de Almeida Irber, 0.60 / 10213147, Hermane Cardoso Mancio, 0.60 / 10185672, Iara Freitas dos Santos, 0.00 / 10578667, Isadora Cristine Dourado Araujo, 0.80 / 10523729, Isadora Martins Costa Reis, 5.40 / 10652405, Jeferson Silva de Andrade, 2.10 / 10768278, Jessica Leandro da Rocha Cardoso, 1.00 / 10526678, Jessica Soares da Silva, 4.00 / 10252831, Jonathan Rodrigues Moura, 1.00 / 10273486, Jose Humberto Takayama Koerich, 2.50 / 10002981, Jose Sousa de Jesus, 0.60 / 10449979, Josimar Nascimento Silva, 0.00 / 10256640, Juliana Aparecida do Couto, 0.60 / 10535080, Juliana Sousa Abreu Rocha, 0.00 / 10481167, Kaio Ricardo Gomes da Silva, 0.40 / 10054624, Kleberson Ribeiro, 1.00 / 10430772, Laise Freitas Xavier, 0.60 / 10105020, Lara Reis, 1.00 / 10513015, Laurie dos Reis Cunha, 0.00 / 10268984, Lauro Lucio Rodrigues Sampaio, 0.00 / 10198074, Leide Daiana Pires Sa Teles, 0.20 / 10656876, Liana Rodrigues da Silva, 0.00 / 10558245, Lilian Severino da Silva, 0.80 / 10139493, Lorena Arantes Leite, 0.80 / 10565283, Luana da Silva Santos, 0.00 / 10274819, Lucas Costa da Silva Carvalho, 3.80 / 10202932, Lucas Nogueira Miranda, 0.20 / 10525215, Luiza Soares Galli, 1.00 / 10455991, Luma Tavares Silva, 0.00 / 10039218, Lyliane Matos Sena Ferreira, 0.80 / 10521184, Marcos Jose Fernandes Franco, 0.80 / 10015166, Marcos Roberto Ferreira da Silva, 0.00 / 10376419, Maria Eugenia Pereira Teles, 0.00 / 10017380, Maria Jose Martins Silva, 0.60 / 10498401, Maria Rita Silva, 0.20 / 10425896, Maria Santilha Lopes Reis, 0.60 / 10101252, Mariana de Sousa Siqueira Santos, 2.30 / 10445285, Mariele Ferreira de Oliveira, 0.80 / 10132499, Marielle Prates Gomes, 0.80 / 10025137, Mario Augusto Rodrigues Moreria, 0.00 / 10736533, Maxwel Lima Santos, 0.60 /



10781628, Mayrla Rodrigues Lopes, 0.00 / 10518960, Michele Gomes Volotao Silva, 0.60 / 10263375, Myrna Constanza Carvalho Castro, 0.00 / 10385966, Nathalia Vieira Silva, 0.00 / 10406033, Niciney Olegario de Souza, 0.60 / 10115166, Nilson Soares Santos, 4.20 / 10450220, Patricia Alves de Castro, 0.60 / 10269481, Pedro de Almeida Ferreira, 0.00 / 10146033, Pedro Monteiro de Souza, 0.40 / 10196793, Pedro Nunes Oliveira Jardim, 0.60 / 10315500, Pedro Vitor Lopes Araujo, 0.00 / 10518448, Rafael Garcia Batista Raposo, 0.40 / 10811374, Rafael Reis, 0.00 / 10079321, Rafaela Vieira Nogueira, 0.60 / 10328711, Ramon Henrique Maciel dos Santos, 0.80 / 10400941, Rayane Regina Castro de Miranda, 0.00 / 10589437, Renata Arcelina de Freitas Veras Caciquinho, 0.00 / 10380946, Renata Novo Caires, 0.20 / 10193266, Renato Barreto Faria Pereira, 1.00 / 10403202, Renivaldo Costa Tavares, 0.00 / 10241186, Ricardo Junio Caetano, 1.80 / 10422325, Ricardo Machado Lobo, 0.60 / 10129457, Riquelmi Belegante Trombelli, 0.20 / 10771546, Rita de Cassia Aparecida Ribas, 0.60 / 10329267, Rodrigo Baudson Godoi e Silva, 2.10 / 10033201, Rodrigo Bin Resende da Silva, 1.00 / 10020513, Rodrigo Gomes Nogueira, 5.80 / 10071123, Rosa Helena de Santana Girao de Morais, 4.20 / 10468318, Rosane da Conceicao Lago Carvalho, 0.00 / 10052742, Rosangela Quirino da Silva, 0.60 / 10517153, Sara Doralice Tavares da Silva, 0.80 / 10289295, Sara Nonato Davi Dutra Borges, 0.00 / 10551941, Sergio Arantes Danna, 0.60 / 10390915, Sheilla da Silva Batista, 5.80 / 10173176, Silvimar Rodrigues de Magalhaes, 0.60 / 10364729, Simone de Espindola, 0.60 / 10588001, Stella Regina Rissi Fagnani, 0.40 / 10058946, Tamara Roberta Viana Pinheiro, 0.60 / 10146583, Tatiana Costa Figueiredo, 0.60 / 10151343, Teodoilton Goncalves de Souza, 0.60 / 10521306, Thais Silva e Carvalho, 0.80 / 10488517, Thalya Alves Cunha, 0.00 / 10605180, Thiago Mendes Brandao, 0.80 / 10365596, Tiago Pereira de Souza, 0.00 / 10308162, Vagner da Silva Pereira, 0.00 / 10083421, Vinicius Gabriel Santana Soares, 0.00 / 10532405, Vinicius Lopes Simoes, 0.00 / 10015080, Vitor Oliveira Pinto, 0.00 / 10728648, Wallace David Souza, 2.80 / 10078932, Weberson Ferreira da Cunha, 0.60 / 10256337, Wellington Pereira de Andrade, 0.00 / 10766183, Yolanda Raimundo Torres, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10019237, Acza de Santana Cruz, 0.40 / 10315071, Adomario Borges da Silva Junior, 0.00 / 10041939, Adriana Carla Dantas de Jesus, 0.00 / 10060555, Adriana da Silva, 0.20 / 10354077, Adriana de Jesus Silva Santos, 0.80 / 10524490, Adriana Ferreira da Silva, 0.00 / 10478810, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 0.00 / 10331514, Adriana Maria de Jesus, 0.60 / 10311820, Adrielly Gomes da Silva, 0.20 / 10036996, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 1.00 / 10488394, Alaine Santana de Carvalho de Souza, 1.00 / 10575335, Alaise Rodrigues Aragao, 1.00 / 10118652, Alciene Viana dos Santos, 0.00 / 10501756, Alda Lucia Souza da Anunciacao, 1.00 / 10073733, Alessandra Alves Pimentel, 0.20 / 10684425, Alessandra Cristina Goncalves Penha, 0.80 / 10119319, Alessandra da Conceicao Soares Martins Souza, 0.00 / 10146495, Alessandra Ferreira de Souza da Silva, 0.00 / 10298758, Alessandra Helena do Espirito Santo, 0.00 / 10057688, Alessandra Pinheiro Santos, 0.40 / 10408249, Alessandra Rosa Cecilio Pimenta, 0.60 / 10249740, Alex de Sousa Vieira, 0.00 / 10260477, Alex Evangelista de Oliveira, 0.60 / 10621244, Alex Marcelo da Silva, 0.00 / 10732669, Alexandre Araujo de Oliveira Silva, 0.00 / 10338737, Alexandre Figueiredo Sacramento, 0.00 / 10703594, Alexandre Marcus Paiva da Silva, 5.80 / 10259311, Alexandre Medeiros da Costa, 0.60 / 10109226, Alessandro de Brito Almeida, 0.60 / 10037832, Alice Rocha Santana, 0.40 / 10758538, Alicia Bernardes de Carvalho, 0.80 / 10441870, Aline Bastos Lima, 5.80 / 10301036, Aline Cristina dos Santos da Rocha, 2.40 / 10296293, Aline da Silva Passos, 0.00 / 10492477, Aline Lopes da Silva, 0.00 / 10457315, Aline Nara Severiano, 0.60 / 10363728, Aline Santos de Paula, 0.00 / 10114915, Aliomar Santos da Silva, 0.00 / 10349168, Alisson Bruno Milanez Barros, 0.80 / 10118309, Alisson Santosde Souza, 0.20 / 10077216, Allana Jessica Correia Monteiro da Silva, 0.80 / 10086571, Amanda Amaral de Carvalho, 1.60 / 10276836, Amanda dos Santos Barreto, 0.00 / 10406680, Amanda Gomes Sales, 0.00 / 10505975, Amanda Vieira de Sousa Batista, 0.00 / 10254935, Amaury Andrade Avelino, 0.60 / 10591303, Ana Carolina Alves Lopes, 0.60 / 10362401, Ana Carolina Ferreira da Veiga, 0.40 / 10513035, Ana Carolina Lima de Oliveira Mendez, 0.00 / 10034732, Ana Carolina Rebli Nascimento, 0.00 / 10737951, Ana Claudia Ramos Alves, 0.60 / 10130310, Ana Cristina Euripedes de Oliveira, 0.80 / 10466618, Ana Eloisa Oliveira Santos, 0.00 / 10630979, Ana Luisa Fraga Avelar, 0.00 / 10111285, Ana Luiza dos Santos, 0.00 / 10362353, Ana Paula do Espirito Santo Feitoza, 1.00 / 10372788, Ana Paula dos Santos Campos, 0.60 / 10544161, Anaide Maria Jesus da Silva, 0.00 / 10612121, Anderson da Cunha Ramos, 2.40 / 10727878, Anderson Oliveira de Souza, 0.00 / 10376551, Andre Ferreira de Souza, 0.00 / 10177367, Andre Fonseca da Guia, 1.00 / 10036499, Andre Honorio Gomes de Souza, 2.10 / 10545849, Andreia Moreira da Silva, 0.00 / 10423585, Angela das Dores Fortunato, 5.60 / 10520074, Angela Luiza de Oliveira, 0.40 / 10279826, Angelo Sousa Silva Freire, 3.80 / 10615664, Anna Carolina de Oliveira Vulcao, 0.00 / 10004728, Annalau Cunha Silva, 0.40 / 10581554, Anne Caroline Maciel Mesquita, 0.00 / 10089982, Anselmo Miguel Magalhaes, 0.40 / 10269077, Antonia de Lima Santos, 7.10 / 10277526, Antonio Carlos de Jesus Filho, 1.00 / 10592448, Antonio Joaquim Garcia Moura, 0.00 / 10056429, Antonio Marcos Correia Melonio, 2.30 / 10515354, Aparecida Vivian Reis Santiago, 0.00 / 10060772, Aretha Ludgero Duarte, 0.60 / 10771398, Ariadne Ribeiro dos Santos Gregorio, 0.00 / 10250117, Arlison Odise da Silva, 0.00 / 10209033, Avelino Nicolau Araujo Junior, 0.00 / 10191427, Beatriz Adriely Santos Souza, 0.00 / 10872107, Beatriz de Sousa Neves, 0.00 / 10217355, Beatriz Mendes Viana, 0.00 / 10682341, Beatriz Nunes Barbosa, 1.00 / 10143798, Brenda Jacqueline Silva de Oliveira, 0.00 / 10052401, Breno Mesquita da Silva, 0.60 / 10212754, Bruna Cristina Moura Ribeiro, 0.00 / 10206310, Bruno de Oliveira Almeida, 5.80 / 10575333, Bruno Gomes Ferreira, 0.00 / 10477482, Caio Arruda Anastacio, 5.60 / 10634583, Caio Rodrigues Ayres de Lacerda, 0.60 / 10540108, Camila Maria Costa Rocha, 0.00 / 10560099, Camila Nolasco Queiroz Goncalves, 0.00 / 10074723, Camilla Kely Pacheco Perpetuo, 0.80 / 10076175, Carla de Oliveira Duarte Salles, 0.00 / 10486495, Carla Faria Goncalves Coelho, 0.00 / 10430241, Carla Rafaela Ferreira Duarte, 1.00 / 10815769, Carlos Arthur Rocha Ribeiro de Sousa, 0.00 / 10540728, Carlos Augusto Portela Xavier, 5.80 / 10389654, Carlos Augusto Sousa Pereira, 0.00 / 10393312, Carlos Felipe Wanderley, 4.60 / 10059847, Carlos Frederico Novelino de Araujo, 0.00 / 10083038, Caroline Oliveira de Amorim, 2.10 / 10543190, Charlles Phetterson Pereira Quirino de S, 2.10 / 10132145, Chayenni Lucia Pereira Braga Vieira, 0.00 / 10405377, Cinthia Maria de Andrade Pinheiro, 0.00 / 10134640, Cintia Gardenia dos Santos Nascimento, 0.00 / 10500944, Clarisse Alves Araujo, 0.60 / 10149604, Claudia Campos de Avila Santos, 1.00 / 10290971, Claudio Pessoa de Magalhaes, 0.80 / 10040939, Claudio Vitor da Silva, 0.00 / 10044233, Clebia Santos Pinheiro, 1.00 / 10152249, Cleia Oliveira Brandao, 1.00 / 10511062, Cleiciane Souza dos Santos, 0.80 / 10143827, Cleide Pereira da Silva, 0.00 / 10695870, Clenilson e Silva Ribeiro, 0.00 / 10654744, Cristalla Nadinni da Silva Oliveira, 1.00 / 10476042, Cristiane Natali Goncalves, 0.60 / 10037190, Cristiano da Costa Ribeiro, 0.00 / 10269020, Cynthia de Souza Franco Oliveira, 2.50 / 10459234, Dacimar Gomes Pinheiro Constanti, 5.60 / 10706098, Daianne Duarte Martins da Silva, 5.80 / 10386338, Dalice Gomes da Silva, 0.00 / 10128318, Dalila Noletto Torres, 0.00 / 10239372, Dalton Gomes Martins, 0.60 / 10136086, Dalvina Souza Rodrigues Brum Carlos, 0.60 / 10192941, Dalylla Matheus Ribeiro de Oliveira, 0.60 / 10228045, Dandara Cristina Ramos de Souza da Mata, 0.60 / 10059920, Dandara Soares Santos, 0.00 / 10212199, Daniel Amaro de Vasconcelos, 0.00 / 10239802, Daniel Andrade Lima, 0.00 / 10031497, Daniel da Silva Cabral, 3.50 / 10115742, Daniel Figueredo Pimentel, 0.40 / 10319576, Daniela Sousa Santos Moreira, 0.00 / 10006584, Daniele de Jesus Barros Costa, 0.00 / 10705306, Daniele Santos Nobre, 0.00 / 10661509, Danielle Andrade Pereira, 1.00 / 10651850, Danielle Brandao Adao, 0.00 / 10203013, Danielle Gomes de Assuncao, 2.40 / 10427550, Danilene Rodrigues da Silva, 0.00 / 10849812, Danilo de Araujo Dias, 0.00 / 10373815, Darli Conceicao dos Santos Santana, 1.00 / 10714728, Davi Noe Ferreira, 0.00 / 10215115, Davi Prado Vaz, 0.00 / 10561297, David Samuel Gomes Silva, 0.00 / 10682735, Debora Freitas de Sousa, 0.20 / 10597348, Debora Nunes dos Santos, 0.80 / 10071933, Denis Adonis de Novaes Rego, 0.40 / 10392894, Denise Aparecida Rodrigues Machado, 0.20 / 10134528, Devanice Aparecida Braga dos Santos, 0.40 / 10024651, Dhyonatas Lopes de Macedo, 0.40 / 10518071, Diana Barroso dos Santos, 3.20 / 10305871, Diana Santos de Jesus, 2.60 / 10488166, Diego Dias Rodrigues, 0.60 / 10315057, Diogo Cavalcanti da Conceicao, 0.00 / 10067462, Diogo Dias Barbosa, 0.60 / 10196918, Donizete Aparecido de Souza, 1.00 / 10256910, Durgineia Abreu de Souza, 0.80 / 10436005, Dynoel Coelho Guimaraes Pereira, 0.80 / 10141341, Dyogenes Silva de Andrade, 0.20 / 10291175, Edi Alvaro Alves Soares, 0.60 / 10166005,

Ediflavio Pereira de Sousa, 0.00 / 10340152, Ednelia Souza Rodrigues, 0.40 / 10696245, Eduarda Marques Alves Andrade, 0.00 / 10130863, Eduardo Lucas da Silva Carvalho, 0.00 / 10004706, Eduardo Vieira da Luz Silva, 0.40 / 10022244, Elaine Gusmao Teixeira do Nascimento, 0.60 / 10327499, Eldjanes Denes de Carvalho Costa, 0.60 / 10718209, Eliana Martins dos Santos, 0.40 / 10015792, Eliane de Oliveira Silva, 1.20 / 10025037, Elielton Santos Ferreira, 1.00 / 10356055, Elis Nice Oliveira de Araujo, 0.00 / 10207996, Elisangela Dias da Silva, 0.00 / 10426986, Elisangela Moreira Leite da Silva, 0.00 / 10795494, Elismail de Matos Rodrigues, 0.80 / 10078895, Elivaldo Ribeiro de Santana, 2.10 / 10051027, Eliza Rodrigues de Sales, 0.60 / 10374552, Elizabeth Teixeira dos Santos, 0.00 / 10766361, Eloisa Pereira dos Santos, 0.00 / 10002701, Elton Nascimento Gomes, 0.00 / 10228088, Elzina Silva Campos, 0.00 / 10287797, Emanuelle Oliveira de Freitas, 0.60 / 10283764, Emanuelle Rodrigues de Farias, 0.60 / 10361894, Emmanoel Fernandes de Barros, 1.00 / 10130733, Eniele Freitas dos Santos, 0.00 / 10840665, Enio Lucciola Lopes Goncalves, 0.00 / 10584664, Erica Fernanda da Silva Cortes, 0.00 / 10153550, Erik Dylan Bispo Amorim, 0.60 / 10265739, Erika Brito Marques de Almeida, 0.00 / 10246119, Erika Rominy Santos Rodrigues Souza, 0.00 / 10040678, Eron de Jesus Marques, 0.80 / 10460904, Esther Pinto Lima, 0.60 / 10385538, Eva Rodrigues de Sa, 5.50 / 10044871, Evandro Nunes dos Reis, 0.20 / 10718791, Eveline Campos Vasconcelos, 0.00 / 10489157, Evelyn Caroliny Paim Uchoa Martorano, 0.00 / 10104379, Everton Duarte Vilarinho, 0.00 / 10005740, Ezequiel Matos da Silva, 0.00 / 10187464, Fabiana Alves da Silva Oliveira, 0.20 / 10584761, Fabiana Oliveira Machado, 2.30 / 10144054, Fabiana Weirich Gruginski, 0.00 / 10127811, Fabiano Oliveira dos Santos, 0.60 / 10060277, Fabio Fernando Ferreira Silva, 1.00 / 10410418, Fabio Francisco Martins Italiano, 0.60 / 10468682, Fabio Junio Francisco Almeida, 0.00 / 10514318, Fabiola Correia da Costa e Silva, 0.00 / 10285231, Fabiola Mariano da Silva, 0.60 / 10349327, Fabiola Oliveira da Fonseca, 0.60 / 10115711, Fabrizia Paulo Pereira, 0.00 / 10255819, Felipe Cunha Pereira, 0.80 / 10456013, Felipe de Amorim Goncalves, 0.00 / 10440473, Felipe Monteiro Alves, 0.00 / 10008386, Fernanda Batista Nepomuceno, 0.00 / 10450727, Fernanda Correa Barbosa, 0.20 / 10134790, Fernanda da Cruz Souza de Brito, 1.00 / 10355925, Fernanda Flores Soares, 0.00 / 10862651, Fernanda Luiza Duarte, 0.00 / 10076889, Fernanda Nunes do Nascimento, 0.00 / 10782917, Fernanda Nunes Freitas, 0.80 / 10747708, Fernanda Pereira Goes, 0.60 / 10145341, Fernanda Silva de Souza, 0.00 / 10284676, Fernando Antonio dos Santos, 0.00 / 10771301, Fernando de Brito Santos, 0.00 / 10778537, Fernando Francisco de Souza, 0.00 / 10259737, Fernando Henrique Santos Nascimento, 0.80 / 10286758, Fernando Potyguar de Alencar Araujo Mattos, 0.00 / 10553541, Filemon Tadeu Ribeiro Souza, 0.00 / 10127911, Filipe de Oliveira Araujo, 2.20 / 10728808, Filipe Ferreira Adao, 0.00 / 10573620, Filipe Nunes da Silva, 0.60 / 10586081, Flavia Castro Temoteo Cavalcante, 1.50 / 10510617, Flavia da Cruz Santos, 0.60 / 10522106, Flavia Rodrigues do Nascimento, 3.70 / 10211978, Flavia Tuxi dos Santos, 5.80 / 10076962, Flavio Alves da Silva, 6.10 / 10143545, Flavio Jesus dos Santos, 0.60 / 10025943, Franciocassio Carvalho do Nascimento, 0.60 / 10576760, Francisca Giuliane Costa da Silva, 0.00 / 10134813, Francisca Kevila Bezerra Sousa Rodrigues, 0.20 / 10165449, Francisco Alan de Carvalho Brandao, 0.00 / 10560239, Frankilane de Sousa Costa, 1.00 / 10155230, Gabriel Batista dos Santos, 0.00 / 10510049, Gabriel Lima Teixeira de Abreu, 0.00 / 10074560, Gabriel Ribeiro Camargo da Silveira, 0.00 / 10010963, Gabriela Luiza de Jesus de Oliveira, 0.00 / 10852455, Gabriela Pereira dos Reis, 0.00 / 10229426, Gabriella Camargo de Oliveira, 0.80 / 10308203, Gabriella da Silva Almeida, 0.00 / 10726563, Gabriella Fideles Rodrigues da Silva, 0.80 / 10401734, Gabrielle Alves de Paula, 0.00 / 10752816, Geane Silva de Sousa, 0.00 / 10613699, Geovana Carneiro de Melo, 0.00 / 10468640, Gerciany Nayara Costa Cavalcante, 0.00 / 10159102, Gerson Jose da Silva de Alencar, 0.20 / 10489798, Gildecila de Deus Coutinho, 0.60 / 10688213, Gilsara Simone Paulino, 0.60 / 10456002, Gilson Barbosa de Souza, 0.00 / 10530695, Girlene Santana dos Santos, 0.00 / 10072685, Gisele Pereira de Farias Dias, 0.00 / 10498497, Glauco Costa de Oliveira, 0.00 / 10026324, Gleicy Kelly Ribeiro da Silva, 0.00 / 10300971, Gleide Dislene Keila Nepomuceno, 0.00 / 10009816, Gleiva Pereira Silva, 0.00 / 10680148, Guilherme Alvarenga Sampaio de Souza, 0.40 / 10193882, Guilherme Alves dos Santos, 1.00 / 10320257, Guilherme Gomes de Oliveira, 0.60 / 10116838, Guilherme Palma de Sousa, 0.00 / 10473774, Guilherme Pinheiro Dutra, 0.00 / 10479329, Gustavo de Carvalho Arcelino, 0.00 / 10035594, Gustavo Lopes Silveira, 0.00 / 10372931, Gustavo Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10023874, Hannayane Ingrid Pereira Leandro, 0.60 / 10034023, Helda Regina Alves Borges, 1.00 / 10347255, Helder de Araujo Ribeiro, 0.60 / 10252043, Helen Ribeiro da Silva, 0.00 / 10323096, Helio Matheus Silva de Oliveira, 0.00 / 10091649, Hellem Cristna Gonzaga de Souza, 0.00 / 10340512, Hellen Dayane Cardoso Soares, 5.60 / 10470755, Heloisa Pereira da Conceicao, 0.20 / 10673169, Henrique Cardoso Oliveira, 0.00 / 10213147, Hermene Cardoso Mancio, 0.60 / 10242275, Hiarle de Oliveira Souza, 1.00 / 10417170, Hilda Aparecida Torres Quintanilha, 0.00 / 10237475, Hudson Mateus Cerqueira Dias, 0.40 / 10137260, Ianca de Araujo, 0.80 / 10015571, Iara de Jesus dos Santos, 0.00 / 10355703, Iara de Souza Ancelmo, 0.60 / 10199841, Igor Alves da Cunha, 0.00 / 10525393, Igor Alves Pontes, 0.00 / 10073411, Ingrid Santos Oliveira, 0.00 / 10254725, Iran Alves de Morais, 1.00 / 10293185, Irisneide Maria Goncalves, 0.00 / 10621530, Irlandia Almeida de Menezes e Silva, 0.60 / 10289825, Isaac de Moraes Silva, 0.60 / 10733841, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus, 2.40 / 10304001, Isabel Sousa Gomes, 0.00 / 10551279, Isabelly Soares da Silva, 0.00 / 10578667, Isadora Cristine Dourado Araujo, 0.80 / 10328930, Isaias Junio da Cruz Nicolau, 0.60 / 10459597, Isaias Mendes Pereira, 0.00 / 10196097, Isana Angelo de Morais, 0.60 / 10466373, Isis Brito de Sousa Mourao, 0.00 / 10007692, Ismael Humberto de Santana Clemente, 0.80 / 10107925, Ismael Neves Pereira, 0.20 / 10018994, Italo Mariano Araujo Rodrigues, 0.00 / 10290913, Itatiana Cristina Pinheiro, 1.00 / 10546188, Ivan Kassio de Sousa Martins, 1.00 / 10794098, Ivan Michel Salazar Monteiroverde, 0.00 / 10859898, Ivana de Souza Martins Lopes, 0.00 / 10404883, Iza Sousa dos Santos, 0.60 / 10186408, Izabela dos Santos Nunes, 0.00 / 10388000, Izabella da Silva Gomes, 0.00 / 10621973, Izac Ferreira da Silva, 0.00 / 10510615, Izaia Targino da Silva, 0.20 / 10433092, Jacquelline Freitas Goncalves, 0.20 / 10813727, Jadson Luiz Bento Ferreira, 0.00 / 10661474, Jair Luiz Franca Junior, 1.50 / 10652722, James Santos da Costa, 0.60 / 10576469, Jamille Torres Souza, 0.00 / 10724656, Janaina Candido Martins, 0.60 / 10076559, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 1.00 / 10408599, Janderson Alves de Almeida, 0.00 / 10252903, Jane Martins Barbosa, 5.00 / 10187516, Jaqueline Justino de Oliveira, 5.80 / 10324798, Jaqueline Michelly Coelho de Souza, 2.20 / 10011161, Jaqueline Rodrigues de Carvalho, 0.00 / 10229839, Jarlan Manoel dos Santos, 0.60 / 10679713, Jean Henrique Ferreira Pires, 0.00 / 10707868, Jeane Rodrigues de Medeiros, 0.00 / 10417844, Jeanine Lopes Ferreira, 0.00 / 10164577, Jessica Luzia dos Santos Matos, 0.80 / 10633955, Jhonata Barbosa da Silva, 0.80 / 10154731, Jhonnys Goncalves da Silva, 0.80 / 10512211, Joabson Alexandre Marques de Castro, 0.80 / 10616182, Joao Marcelo Alves Rodrigues, 2.20 / 10388443, Joao Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, 1.00 / 10458588, Joao Paulo Torres Nunes, 0.00 / 10461630, Joao Ricardo de Oliveira, 0.00 / 10381468, Joao Tomaz de Sousa, 0.60 / 10452546, Joao Vitor Livramento dos Santos, 0.60 / 10240812, Joao Vitor Dias Rego, 0.00 / 10015148, Joaquim Pereira dos Santos, 1.00 / 10132462, Joelle Souza Nunes, 0.60 / 10050973, Joenia Maria dos Santos Freitas, 0.40 / 10074259, Joerly Maria Ferreira Lima de Paula, 0.20 / 10229931, Johnne Rocha Silva, 0.00 / 10012758, Jomanuela Nascimento Santos, 0.60 / 10086522, Jonatas Rodrigues de Araujo, 0.60 / 10076702, Jonathan Elias da Costa, 0.00 / 10507883, Jorge Baima Pereira de Souza, 0.20 / 10015459, Jorge da Silva, 0.00 / 10353181, Jose Antonio Teixeira dos Santos Junior, 0.00 / 10049827, Jose de Ribamar Monteiro Coelho Junior, 0.00 / 10426365, Jose Inaldo Teotonio dos Santos Filho, 0.40 / 10180014, Jose Roberto Gomes Cardoso, 0.00 / 10002981, Jose Sousa de Jesus, 0.60 / 10578097, Joselita Costa dos Reis Rodrigues, 0.60 / 10282272, Josiane Luiza de Oliveira, 0.60 / 10325641, Josie Cristina Jeronimo, 0.00 / 10048970, Josuan de Carvalho da Cunha, 5.20 / 10092336, Julia Evelyn Caires Pereira, 0.00 / 10014457, Julia Santana Varela, 0.00 / 10125200, Juliana da Silva Barreto, 0.80 / 10313181, Juliana de Melo Santana, 0.00 / 10545158, Juliana Maria Nascimento Santos, 0.60 / 10009826, Julio Cesar Moreira Dantas, 0.40 / 10275959, Juniel Nunes de Oliveira, 1.00 / 10659249, Junio Pereira Passarinho, 0.60 / 10293577, Jupira Pereira de Sousa, 0.00 / 10481167, Kaio Ricardo Gomes da Silva, 0.40 / 10280749, Kalinquia Pereira da Silva, 0.00 / 10561709, Kalitta Monique da Silva Duarte, 0.00 / 10286044, Kamilla do Nascimento Andrade, 0.40 / 10421174, Kariane de Souza Amorim, 0.00 / 10214680, Karina Ferraz Nunes, 0.60 / 10793089, Karine Souza de Almeida, 1.50 / 10415817, Karlla Regina Santos Dias, 2.00 / 10462968, Karoline Dias Bispo, 0.00 / 10516190, Karystton Valverde de Brito, 0.80 / 10105107, Kassia Cristina Santos Neves, 1.00 / 10112998, Katia Alessandra Costa Os Santos, 0.60 / 10210552, Keiliane Rocha Coelho, 1.00 / 10455435, Kelle Vanessa de Sousa Moreira, 5.80 / 100747079, Kelly Cristina Andrade Dias, 0.00 / 10498242, Kelly Cristina



Barbosa de Souza Gouveia, 0.40 / 10485314, Keule Genadenia Torres dos Anjos, 0.60 / 10329190, Kezia Nepomuceno Leal, 0.00 / 10026294, Kirce Fabiane Chaves, 0.60 / 10491060, Kleber Augusto de Sousa Valenca, 0.00 / 10054624, Kleberson Ribeiro, 1.00 / 10358592, Krizyanne Sabina Nascimento Teixeira, 0.00 / 10443750, Laila Marta Silva de Freitas, 1.00 / 10080973, Lais Leopoldo Dantas, 2.80 / 10147576, Lais Mara Barbosa Rosa, 0.00 / 10514215, Lais Priscilla Motta de Sousa, 1.00 / 10051113, Lais Tamara de Paula Salatiel, 2.80 / 10040053, Larissa Cardoso Gonçalves, 0.60 / 10274007, Larissa Castro Lima, 0.60 / 10441193, Larissa Ferreira Damasceno, 0.00 / 10226618, Larissa Prado Vilela de Souza, 0.00 / 10346325, Larissa Rocha Macedo, 0.00 / 10098426, Larissa Sales de Azevedo, 0.00 / 10047783, Laryssa da Silva Miranda, 1.00 / 10578555, Laryssa Thayana dos Santos Conceicao, 0.80 / 10370387, Latanne Cristina dos Santos Batista, 0.80 / 10299207, Lauber Machado, 0.80 / 10327843, Layara da Silva Lopes, 5.80 / 10429457, Lazaro Ferreira Alves, 2.10 / 10120532, Leandro Sampaio Martins, 3.80 / 10770432, Leandro Soares da Silva Bessa, 0.00 / 10214944, Leila Barbosa de Carvalho, 1.00 / 10830382, Leila de Barros Sousa, 0.60 / 10130407, Leila Juliana Silva dos Santos, 0.00 / 10350540, Leone Braga Teixeira, 1.00 / 10398576, Leticia Cirqueira de Oliveira, 2.20 / 10083534, Leur Carlos Costa dos Santos, 0.00 / 10149133, Liane Veras Cantanhede, 0.00 / 10520514, Licia Karyne Ferreira de Moraes, 0.00 / 10411195, Lidiana Nunes Bolandim Martins, 5.60 / 10395901, Lidice Silva de Oliveira, 0.00 / 10558245, Lilian Severino da Silva, 0.80 / 10424240, Livia Silva de Jesus, 6.90 / 10075653, Lorena Cristyna Neris Campos, 0.60 / 10119844, Lorrane da Costa Tavares Gontijo, 0.00 / 10013611, Luana Reis Carneiro, 0.00 / 10033605, Luana Rodrigues Silvio, 0.00 / 10501250, Luanna da Silva Pinheiro, 0.00 / 10227409, Luanna de Oliveira Barbosa Rodrigues, 0.80 / 10034362, Lucas de Queiros Bonifacio, 2.00 / 10872932, Lucas Farias Gomes, 0.00 / 10361957, Luciana Beatriz de Bastos Oliveira Delgado, 0.60 / 10233922, Luciana Nogueira Areas Gallo, 0.00 / 10356808, Luciano dos Santos Goncalves, 0.60 / 10078900, Luciano Silva da Costa, 0.00 / 10422284, Lucidalva Silva Rosa, 0.00 / 10467699, Lucidio de Carvalho Santos, 0.80 / 10106324, Lucilene Gomes Lobato, 5.40 / 10299359, Lucimara da Silva Neves, 0.00 / 10278262, Ludmila Lopes, 1.60 / 10243427, Luiana Pereira Maia, 0.00 / 10416481, Luis Carlos Duarte Costa, 0.60 / 10526993, Luiz Adriano Aires Martins, 0.60 / 10785654, Luiz Gustavo Campos Xavier, 0.00 / 10736147, Luiz Thiago Monteiros dos Santos, 0.40 / 10503904, Lusonedina da Costa Oliveira, 0.80 / 10039218, Lyliane Matos Sena Ferreira, 0.80 / 10058019, Magda Teixeira Martins, 3.40 / 10183026, Maicon Nunes do Couto Assuncao, 0.00 / 10380499, Maicon Souza Brito, 0.00 / 10358168, Maira Gabriella Araujo Caetano de Souza Vianna de Brito, 0.00 / 10252073, Maira Soares Galvao, 0.40 / 10526848, Maisa Coimbra Goncalves, 0.00 / 10531139, Manoel Messias Santana do Carmo Filho, 0.00 / 10170122, Manoel Messias Vintura da Silva, 0.00 / 10122111, Mara Gomes Rodrigues, 4.80 / 10220630, Marcele de Lima Santana, 0.00 / 10532220, Marcelle Monteiro de Moraes Cardozo, 0.00 / 10043721, Marcelo Clemente dos Santos Silva, 2.40 / 10565499, Marcelo da Silva Costa, 0.00 / 10441357, Marcelo Lopes Viana, 0.00 / 10096387, Marcia Karinne Nery Lemos de Paula, 0.80 / 10189250, Marcia Rosilene Ferreira dos Santos Marques, 1.00 / 10048818, Marcio Alves da Silva, 0.80 / 10039637, Marcio Luiz de Jesus Soares, 0.60 / 10129124, Marcos Alves de Souza, 0.00 / 10416309, Marcos Vinicius de Moraes, 0.00 / 10456548, Marcos Vinicius Rodrigues Sampaio, 0.00 / 10498783, Marcus Vinicius Barboza, 0.20 / 10050419, Maria Carolina de Oliveira, 0.00 / 10232490, Maria da Conceicao Pinheiro Silva, 0.60 / 10316721, Maria Eduarda Fernandes Rocha, 0.60 / 10336822, Maria Fernanda Rodrigues Moreira, 0.00 / 10332061, Maria Izabel Leonardo da Silva Ferreira, 0.60 / 10416879, Maria Jose Cassimiro Matias, 1.80 / 10017380, Maria Jose Martins Silva, 0.60 / 10036166, Maria Jose Mendes de Moraes, 2.20 / 10282584, Maria Liamara Pereira da Silva, 1.00 / 10471353, Maria Martins Reboucas Nery, 5.20 / 10327698, Maria Patricia Ribeiro de Souza, 0.60 / 10224115, Mariana Brito Cavalhier, 0.40 / 10098448, Mariana Ribeiro da Silva, 0.00 / 10195870, Mariana Ribeiro de Freitas, 0.60 / 10142618, Mariana Soares da Silva, 0.80 / 10456542, Marilia Evelin Monteiro Moreira, 0.00 / 10061404, Marilia Nascimento, 1.00 / 10303142, Marilucia Macedo Ningeleski, 0.80 / 10191437, Marina Pita Ferreira, 0.00 / 10276148, Marlene da Silva Lucas, 1.40 / 10064079, Marlene Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10174129, Marta Maria Fonseca Sousa, 0.60 / 10328558, Marta Matos Martins, 5.60 / 10699864, Marta Zaine Pereira e Silva, 1.60 / 10613258, Marylia da Costa Barbosa, 0.80 / 10033500, Mateus dos Santos Reis, 0.40 / 10572089, Matheus Fernandes Rocha, 5.00 / 10387150, Matheus Fiuzu dos Santos, 0.00 / 10315583, Matheus Lucas Guedes Gualberto, 1.00 / 10249422, Maura Rodrigues Soares de Jesus, 0.60 / 10091964, Mauricio Augusto Reginaldo Lima, 0.00 / 10266934, Max Willian Tavares de Almeida, 4.20 / 10585071, Mayana Pereira dos Anjos Sodre, 1.00 / 10221228, Mayara Maria de Oliveira Sousa, 0.00 / 10244882, Mayara Mota Martins, 0.20 / 10093661, Mayara Pereira Rocha, 0.00 / 10698108, Mayara Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10168154, Mayra Raquel Lima Brandao Oliveira, 0.00 / 10781628, Mayrla Rodrigues Lopes, 0.00 / 10704290, Mecia Soares Nogueira Menescal, 1.00 / 10584628, Melanie Cajueiro de Mello Machado, 0.60 / 10100974, Merivan Oliveira de Almeida Baliza, 0.60 / 10499099, Meyre Helen da Conceicao, 2.40 / 10333389, Micael Alves de Oliveira, 0.00 / 10340580, Michael Souza Zacarias, 0.60 / 10199723, Michel Vitor da Silva, 0.00 / 10097654, Michelle Pereira da Silva Regis, 0.80 / 10818434, Milena Lopes dos Reis, 0.60 / 10139763, Milena Santos Pimenta, 0.60 / 10323165, Monaliza Lopes Moraes, 0.60 / 10245796, Monica Oliveira da Cruz, 0.00 / 10005169, Monique Alves Peniche, 0.00 / 10192036, Monique Brito Lopo, 1.00 / 10110187, Monique Ganime Ferraz, 5.80 / 10050954, Monique Nascimento de Oliveira, 1.00 / 10377483, Mychelle Jacqueline Lorenzo de Oliveira, 0.00 / 10478030, Nadia Martins Silveira de Oliveira, 0.00 / 10364559, Naiara Ferreira de Almeida, 0.00 / 10327896, Naida Rosane Marques, 0.00 / 10247467, Nataly Rocha dos Santos, 0.00 / 10194128, Natanael da Conceicao Pereira, 0.00 / 10026850, Nayane Ribeiro Soares, 0.00 / 10659021, Nivaldo Caldas Lacerda, 1.00 / 10378263, Noemia da Silva Passos, 0.60 / 10270981, Nubia Oliveira Ramos, 0.60 / 10082934, Octavio Victor Vicente de Almeida Faria, 0.80 / 10201685, Olga Suely Siqueira Guimaraes, 0.60 / 10553398, Otavio de Oliveira Santos, 0.00 / 10306829, Paloma Severino da Silva Souza, 0.00 / 10505665, Pamela Lucia Leal da Silva, 1.90 / 10582277, Pamella Miranda da Silva, 0.00 / 10519829, Patricia de Souza Conceicao de Campos, 0.00 / 10319895, Patricia Medeiros da Silva Dias, 0.00 / 10038309, Patricia Oliveira Rodrigues, 0.00 / 10035449, Patricia Pereira da Silva, 0.00 / 10015188, Paulo Henrique Schettine Matias Junior, 0.00 / 10253777, Paulo Lima Silva Pereira, 0.80 / 10687818, Paulo Roberto Barbosa Santos, 0.00 / 10251954, Pedro Calebe Moitinho Peixoto, 0.00 / 10031603, Pedro Henrique Pimenta Laurentino, 1.00 / 10280398, Pedro Henrique Rodrigues da Rocha, 0.00 / 10659584, Pedro Paulo das Dores Lopes, 0.00 / 10768310, Policarpo Francisco Quipungo, 0.00 / 10107829, Pollyanna Sousa Paixao, 0.40 / 10365180, Priscila Marchiori Thimoteo Alves, 2.40 / 10243027, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 0.00 / 10488548, Priscyla Pereira de Souza, 0.00 / 10032488, Rachel de Sousa Silva Reis, 1.00 / 10028467, Rafael Cassiano Rosa de Paula, 1.00 / 10126100, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos, 2.60 / 10172041, Rafael Siqueira de Souza, 2.40 / 10872931, Rafael Wesley Ferreira da Conceicao, 0.00 / 10280404, Rafaela Condori Choque de Araujo, 0.00 / 10178532, Rafaela Cristina Barbosa Pontelo Ramos, 0.00 / 10055389, Rafaela Fonseca Sousa Santos, 0.00 / 10348902, Rafaela Castro Gomes, 0.00 / 10694912, Rai Antonio dos Santos, 0.00 / 10099463, Raimundo da Silva Santos, 1.00 / 10133511, Ramon Francisco Fonseca, 0.00 / 10445120, Ramon Pablo Oliveira Placido, 0.00 / 10383998, Ranniet Rodrigues Magalhaes, 0.00 / 10565569, Raquel Benedita Guimaraes Pereira, 0.60 / 10317853, Raquel Gabriele Oliveira de Lima Manhaes, 0.60 / 10168918, Raquel Maciel Oliveira, 0.80 / 10034714, Raquel Maria Sales, 0.60 / 10778382, Raquel Toledo da Silva, 0.80 / 10345621, Raquel Victor Cassis, 0.00 / 10043424, Raymir de Jesus Nonato, 1.00 / 10402852, Rayssa Autelina da Silva Santos, 0.60 / 10196366, Rayssa Diniz Menezes, 0.80 / 10212080, Rebeca Cristina Ribeiro Pacheco Duarte Galvao, 0.80 / 10363552, Rebeca de Menezes Barbosa, 0.20 / 10084548, Rebeca Patricia da Silva Idalino, 0.00 / 10359396, Regina da Cruz Rodrigues, 2.20 / 10131375, Renan Arui de Sousa, 3.60 / 10593310, Renata Chaves Souza, 0.00 / 10176662, Renata da Mota Goncalves, 0.60 / 10017353, Renata da Silva Pessoa, 1.00 / 10194597, Renata dos Santos Barbosa Gomes, 0.00 / 10147021, Renata Sousa Rodrigues, 0.00 / 10030417, Renato Alves Tavares Silva, 1.00 / 10666409, Renato Pereira de Lima, 5.00 / 10345088, Renes Pereira Costa, 0.00 / 10255987, Ricardo Nunes dos Santos, 1.00 / 10334347, Rinara Sabrina Reis, 0.60 / 10008954, Rita de Cassia dos Santos Ferreira, 0.00 / 10213550, Robert Balduino Ramos, 0.80 / 10797652, Roberta Priscilla Fonseca Rodrigues da Silva, 0.00 / 10049537, Roberta Rossi Nascimento, 5.80 / 10645218, Roberto Costa Pedroso, 0.60 / 10133097, Roberto de Sousa Silva, 0.00 / 10020513, Rodrigo Gomes Nogueira, 5.80 / 10199294, Rodrigo Mathias da Silva, 5.60 / 10858431, Rodrigo Santos Goncalves, 0.60 / 10641907, Rogerio Paulino de Souza, 0.00 / 10178263, Romilson de Jesus Assuncao

Ferreira, 0.00 / 10654063, Ronny Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10773551, Rosa Daiane Borges Silva, 0.00 / 10451223, Rosa Eugenia da Silva Rocha, 0.80 / 10154014, Rosane dos Santos Teixeira, 2.40 / 10302932, Rosangela Rodrigues Faria, 7.30 / 10281128, Rosileia Moura Fernandes, 0.00 / 10377432, Rosilene Franca de Sousa Silva, 0.00 / 10029932, Rosilene Santos de Sousa, 0.00 / 10304624, Rosinete Maria de Paula, 5.20 / 10038130, Ruan Carlos da Silva Tavares, 0.00 / 10379935, Rulio Iglessia Rodrigues da Costa, 5.80 / 10131862, Rute Chaves de Jesus Aquino, 0.60 / 10329020, Ruyther Gomes Almeida, 4.40 / 10009766, Sabrina de Jesus Batista, 1.00 / 10221552, Salvador Angelo da Silva, 0.00 / 10741251, Samia de Souza Rocha, 0.00 / 10080916, Sammya Kishimoto Silva, 0.60 / 10225141, Samuel Gustavo Cruz Novaes, 0.20 / 10625312, Samuel Juscelino Vilaca, 0.00 / 10750438, Samuel Mendes da Silva, 0.00 / 10196289, Sandra Francisca da Cruz, 0.80 / 10277299, Sandra Regina Monteiro Bohn, 0.60 / 10720623, Sara Iolanda Alves da Silva, 0.40 / 10010070, Sarah Oliveira Pires, 0.00 / 10641190, Sebastiao da Silva Rafael, 0.60 / 10388569, Selma Francisca dos Santos, 0.00 / 10827123, Shella Santos Oliveira, 0.00 / 10132034, Sidnei Dias de Almeida Junior, 0.00 / 10598939, Silvia Aline dos Santos, 0.00 / 10359165, Silvia Rodrigues Conceicao, 0.60 / 10471853, Simone Andrade Pereira, 0.80 / 10824260, Simone Goncalves Nardes Lima, 0.00 / 10429309, Sonia Oliveira da Silva, 0.00 / 10385601, Sthefane Goncalves Paez, 0.60 / 10115656, Suellen do Nascimento Silva, 0.00 / 10457000, Suellen Maria Alves Carvalho, 0.80 / 10780835, Suerda Gabriela Ferreira de Araujo, 0.00 / 10490395, Suzane Santos Marques Bento, 5.60 / 10110775, Taina Baptista Goncalves, 0.00 / 10490970, Tais Milene Santos de Paiva, 0.00 / 10183013, Taize Carvalho Santos, 1.50 / 10665879, Talita Carlota Rodrigues Sousa Amorim, 0.00 / 10314945, Talita Santana Barros, 0.00 / 10249765, Tania Karla de Sousa, 0.00 / 10136717, Tatiana Santos da Silva, 0.60 / 10839551, Tatiane Cardoso dos Santos, 0.00 / 10493805, Tatiane Carvalho Rangel, 1.00 / 10688198, Tatiany Elizabeth Barata Pereira, 0.00 / 10509543, Tatyane Araujo Miranda Freires, 0.60 / 10852964, Thaina Caroline Silva Santos, 0.00 / 10317228, Thainara Silva Almeida, 0.00 / 10081774, Thaisa Silva Fonseca, 0.20 / 10093693, Thalita Cristina da Silva, 0.00 / 10870085, Thalyson Silva Rodrigues, 0.60 / 10393166, Thalyta Maria da Silva Moraes, 0.60 / 10362767, Thamiris Rodrigues Belem, 1.00 / 10215611, Thayana Katia da Silva Costa, 0.00 / 10198500, Thayza Denize Feitoza de Oliveira, 1.00 / 10687549, Thiago Augusto Rosa de Paula, 0.60 / 10811268, Thiago Campos Paixao, 3.60 / 10311105, Thiago da Rocha Moreira, 0.60 / 10109266, Thiago Henrique Carvalho Furtado, 0.00 / 10113704, Thiago Luis Rosa Ribeiro, 0.00 / 10040494, Thiago Meneses de Almeida, 0.40 / 10506577, Thiago Rocha dos Santos, 0.00 / 10557875, Thiago Ruas Guimaraes Felix, 0.60 / 10398215, Thifany Batista de Freitas, 0.60 / 10067988, Tiago Cunha do Nascimento, 0.00 / 10365596, Tiago Pereira de Souza, 0.00 / 10404426, Tony Roger Alves Soares, 0.00 / 10489415, Uiliam Barbosa Viana, 0.00 / 10229087, Uruata Dias Oliveira, 0.00 / 10121280, Valdeanny Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10474178, Valdenize Guarino dos Santos de Castro, 0.00 / 10476584, Valdineia Santos Aguiar, 1.00 / 10476961, Vanessa Cardoso Montezuma Bento, 1.00 / 10270360, Vanessa da Silva Meneses, 0.00 / 10435378, Vanessa Mendonca Santos, 0.40 / 10062691, Vanessa Trindade dos Santos, 5.80 / 10116954, Vanessa Vaz da Silva Nazario, 3.00 / 10640518, Vania Lucia Machado dos Santos, 0.00 / 10627625, Vania Luiz Brandao, 0.00 / 10295905, Vanubia de Jesus Silva, 7.30 / 10239432, Varlei Ferreira Silva, 0.60 / 10499072, Venancio Ferreira de Oliveira, 7.30 / 10314635, Veronica Cerqueira de Oliveira, 0.00 / 10509480, Victor Assuncao Dias, 0.60 / 10565462, Victor Ferreira de Sousa, 0.00 / 10020762, Victor Gabriel Pereira Alves Malaquias, 0.00 / 10235345, Victor Hugo Ferreira Lima, 2.50 / 10387076, Vinicius Rozario Fernandes, 0.00 / 10866424, Vitor Andre Conceicao Borges, 0.00 / 10336256, Vitor Cesar Ferreira Pinheiro, 0.00 / 10710726, Vitor Rogerio Oliveira Rocha, 1.70 / 10158472, Vitoria Keffanne Lopes da Silva, 0.00 / 10416216, Vivian de Assis Boaventura, 0.60 / 10236042, Viviane e Silva de Souza, 1.00 / 10419010, Walder Alexsandro Orlovski, 0.60 / 10034824, Wander Inocencio dos Santos, 1.00 / 10087375, Wanessa Martins do Nascimento, 0.80 / 10748901, Wellington de Sousa Pereira, 0.80 / 10256337, Wellington Pereira de Andrade, 0.00 / 10166383, Wellington Wagner Cristo da Fonseca, 0.60 / 10052194, Wendel Henrique Moraes da Silva, 1.00 / 10698221, Wendy Silva de Andrade, 0.00 / 10005701, Wesley Rodrigues Ramos, 0.60 / 10421221, Whitney Santos Cabral, 0.00 / 10374399, Wilame Vicente da Silva, 1.00 / 10242887, William Jose da Conceicao Marques, 0.60 / 10018771, William Silva Lima, 0.60 / 10031744, Willian Gomes Coelho, 5.50 / 10395758, Yarin Santos de Melo, 0.00 / 10091924, Yndiara Maisa Silva Gouveia, 0.00 / 10049201, Yuri Fernandes Chalega, 0.20.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10214301, Luma Lidia Kamaiura, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10165218, Analucia Capaverde Nunes, 0.60 / 10809672, Elizabeth Cristina Arantes de Oliveira Miranda, 4.80.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10113113, Pablo Leonardo Martins Sousa Santos, 0.00 / 10003014, Suelaine Soraia Cantanhede Pereira, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/AC

10163692, Abiqueila Aguiar Ody, 0.00 / 10023299, Adaildo Lima de Oliveira, 0.60 / 10634064, Claudiane Delza Ferreira Barreto, 0.00 / 10466887, Deliane Farias da Silva, 0.00 / 10164899, Eder de Souza Viana, 7.30 / 10525113, Evanielson Ferreira do Nascimento, 1.00 / 10463553, Gabriela Ferreira Nunes Alves, 5.80 / 10343692, Henrique de Godoy Pereira, 0.00 / 10072941, Jader Alves Silveira, 0.00 / 10059530, Joao Lucas de Lima Araujo, 0.00 / 10252813, Jose da Costa Dourado Neto, 5.80 / 10245776, Jose Romilso da Silva, 0.00 / 10030576, Lucas Enrichi Fiorese, 0.00 / 10355702, Lucas Soares da Silva, 0.00 / 10234591, Maciel da Silva Nolasco, 0.00 / 10407511, Marquiline da Silva Souza, 0.00 / 10067560, Nathalia Andrade da Silva Lima, 5.80 / 10309784, Osvaldo Costa da Silva, 0.00 / 10780213, Pedro Jose da Cunha Rover, 0.60 /

10166739, Renan Victor da Costa Silva, 2.80 / 10255003, Sergio Jose de Souza Neves Junior, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10124859, Adjop Magno de Souza Lima, 1.00 / 10355702, Lucas Soares da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10525113, Evanilson Ferreira do Nascimento, 1.00 / 10619566, Mileidy Barbosa do Nascimento Lima, 0.00 / 10309784, Osvaldo Costa da Silva, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/AL

10117685, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 3.40 / 10504745, Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, 0.40 / 10232007, Ana Celia de Oliveira Albuquerque, 5.60 / 10509395, Andre Luis Viana Sampaio, 0.00 / 10175561, Andrey Arruda dos Santos Madeiro, 1.00 / 10227332, Claudiano de Oliveira Silva, 0.00 / 10451553, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 4.80 / 10506471, Daniel da Cunha Beltrao Filho, 1.60 / 10491870, Deraldo Silva da Costa, 0.00 / 10530022, Egnaldo dos Santos, 0.00 / 10505153, Emanuel Lucas Matias de Aguiar, 0.00 / 10033119, Jarbas Antonio de Farias Santos, 1.00 / 10439284, Jessica Neves Moreira, 2.80 / 10495593, Joao dos Santos Cassiano, 0.00 / 10364523, Joao Gabriel de Almeida Silva, 2.60 / 10160448, Jose Ricardo Sales, 0.00 / 10372545, Juliana Kelly Silva das Chagas, 0.60 / 10127135, Juscelino Moraes de Lucena, 5.80 / 10664246, Karina Keila da Silva Correia, 0.00 / 10223628, Lucas Henrique da Silva, 0.60 / 10232879, Luciana Oria Gurgel Bezerra, 0.00 / 10537049, Lucivaldo Damiao da Silva, 0.80 / 10358604, Maria Victoria Suica da Silva Ferreira, 0.00 / 10484845, Marielson da Silva Araujo, 0.00 / 10739434, Matheus Costa Correa, 0.00 / 10178897, Matheus Fontes Oliveira, 0.00 / 10507874, Mizaél Gomes Pereira, 0.00 / 10362933, Paulo Cesar da Silva, 0.60 / 10634213, Renata Cristina dos Reis Gomes, 0.00 / 10149980, Rogerio Cavalcante Almeida, 0.00 / 10079489, Sergio Murilo de Oliveira



Peixoto, 0.00 / 10609572, Thiago Teixeira Goncalves, 0.00 / 10001004, Vlaudemir Barbosa da Rocha, 0.00 / 10798737, Wesley Ferreira Gomes, 0.00 / 10103304, William Cristovao Andrade, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10504745, Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10117685, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 3.40 / 10530022, Egnaldo dos Santos, 0.00 / 10033119, Jarbas Antonio de Farias Santos, 1.00 / 10439284, Jessica Neves Moreira, 2.80 / 10495593, Joao dos Santos Cassiano, 0.00 / 10587702, Jose Aelson da Silva Junior, 0.60 / 10537049, Lucivaldo Damiao da Silva, 0.80 / 10362933, Paulo Cesar da Silva, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/AM

10212139, Ana Carolina Pantoja Goncalves, 0.00 / 10238827, Ana Luiza Oliveira dos Santos, 0.20 / 10567148, Andre Pereira do Valle, 0.00 / 10528746, Arleson Santos Lima, 1.00 / 10408173, Beatriz Uchoa Sena, 1.00 / 10210006, Deyverson Cavalcante Pereira, 0.00 / 10142516, Diego Ricardo Lima Soares, 6.70 / 10471833, Edson Nogueira da Silva, 0.00 / 10186700, Elaine Sousa Ferreira, 0.00 / 10554802, Ellen Doane da Costa Lima, 1.00 / 10531994, Eva Alice Feitosa Lima, 4.80 / 10425804, Fabio Alex Brito de Almeida Filho, 0.00 / 10005424, Gabriel Naveca Brito, 0.00 / 10101664, Gustavo Pinto da Silva, 0.00 / 10069828, Hitalo Souza de Freitas, 0.60 / 10556686, Jeanne Lopes Miller, 0.00 / 10158350, Juliana Valois Mota Bezerra, 1.00 / 10084898, Koichi Yoshidome, 0.00 / 10199803, Lariza Lucas Bezerra, 0.00 / 10008695, Leandro Castelo Branco da Costa, 0.00 / 10540654, Marelly Laranhaga Guimaraes, 5.80 / 10362217, Oswaldo Rylberth dos Santos Costa, 5.80 / 10286636, Renato Lelio da Silva Santos, 0.80 / 10519427, Ricardo de Jesus Santos, 0.00 / 10270494, Richard Williams Gomes Dantas, 0.00 / 10622837, Sabrina de Oliveira Cordeiro, 0.00 / 10356639, Shelby Marques da Silva, 0.80 / 10521672, Silvio Antonio da Silva, 0.20 / 10773846, Simone Goncalves Barboza, 5.40 / 10819517, Thais Almeida da Silva Xavier, 0.00 / 10495597, Thalia Caroline Alves Aguiar, 0.00 / 10341200, Thalison Gracy Paiva Barroso, 0.00 / 10391392, Vivian Maria Viana Gomes da Silva, 0.00 / 10409500, Wandson Pimentel Filgueiras, 1.00 / 10267594, Yamara Apolinario Gouveia, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10142516, Diego Ricardo Lima Soares, 6.70.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10212139, Ana Carolina Pantoja Goncalves, 0.00 / 10408173, Beatriz Uchoa Sena, 1.00 / 10101664, Gustavo Pinto da Silva, 0.00 / 10472149, Marinilda Ateneia Carvalho de Albuquerque, 0.00 / 10519427, Ricardo de Jesus Santos, 0.00 / 10356639, Shelby Marques da Silva, 0.80 / 10538180, Tiago Oliveira da Silva, 0.80 / 10153745, William Santos Moraes, 5.60 / 10267594, Yamara Apolinario Gouveia, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/AP

10093703, Aecio de Assuncao Cardoso, 0.00 / 10270332, Clara Cristina Silva da Silva, 0.00 / 10698224, Elionai Costa Ferreira, 5.60 / 10446321, Emanuel Avelar Farias, 0.00 / 10007341, Henrique Pontes Andrade, 1.00 / 10062674, Izabel Regina Vilhena de Moraes, 0.00 / 10603137, Jackson Bruno Camelo dos Santos, 0.00 / 10595719, Joao Alderi Rodrigues Junior, 0.00 / 10480164, Lucas Ruan Silva dos Santos, 0.00 / 10392627, Marcia Gely Vasconcelos Porto, 0.00 / 10450385, Maria Regina Fagundes da Silva, 1.00 / 10152598, Michele Fernandes da Costa, 1.00 / 10420356, Nara Kerlianny Dantas Leite, 0.00 / 10259796, Nilson Pereira Rocha Junior, 0.00 / 10342290, Paulo Roberto Silva Marvao, 0.80 / 10101105, Romario Rufino de Sousa, 0.60 / 10650720, Rubiney dos Santos Cruz, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10148493, Augustinho Pinheiro de Lima Junior, 0.00 / 10698224, Elionai Costa Ferreira, 5.60 / 10450385, Maria Regina Fagundes da Silva, 1.00 / 10101105, Romario Rufino de Sousa, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/BA

10481641, Adriano Carneiro Mascarenhas, 0.00 / 10498227, Alana Kathleen de Jesus Cerqueira, 0.00 / 10082057, Alvaro Gentil Bohana, 1.00 / 10551356, Ana Carla Evangelista dos Santos, 0.60 / 10703156, Ana Cristina Santos Silva, 1.00 / 10622360, Anatalia Tamires Lima Gomes, 0.00 / 10739411, Anderson Evangelista dos Santos, 1.00 / 10021530, Andre Rodrigues de Matos, 0.00 / 10553591, Andreoli Alves Bastos, 0.60 / 10237145, Anna Carolina Silva Santos, 0.80 / 10268865, Antonio Eloy Azevedo Nogueira, 0.00 / 10620835, Antonio Pedro Goncalves da Silva, 0.00 / 10076438, Arlecia Rios da Silva Santos, 0.00 / 10489032, Ayana Marcela Oliveira Matos, 0.00 / 10654276, Bruno Leonardo Honorato de Oliveira, 0.00 / 10036738, Daiane Maria Lemos Vieira, 0.00 / 10080220, Daniela dos Reis Brandao, 0.00 / 10195206, Danilo Sacramento de Oliveira, 0.00 / 10316584, Dariana Somavilla Avinio, 5.80 / 10413808, Debora Gomes Xavier Vieira, 0.00 / 10542091, Denisson Rosendo Diacz, 0.00 / 10541476, Djenane Borges Miranda, 0.00 / 10469267, Douglas Barbosa Paixao, 0.00 / 10439493, Edson dos Santos Santana, 2.80 / 10382134, Elisio Mendes Barreto Neto, 0.00 / 10225317, Eveline Chaves dos Santos Ledo, 1.00 / 10518339, Fabio Roberto de Carvalho e Carvalho, 0.00 / 10705738, Fabio Santos Pires, 1.00 / 10301243, Felipe Pacheco Rios, 1.80 / 10868293, Flavio Santos Ferreira, 1.00 / 10135077, Franklin Rocha Leal, 4.60 / 10016792, Gabriel Caldas Nunes Pereira, 1.00 / 10336633, Geisa Belmont Grilo, 1.00 / 10850712, Geovane Lima da Silva, 0.00 / 10427783, Givanildo da Silva Amorim, 7.30 / 10748113, Gleide dos Santos Macedo, 0.00 / 10541745, Guilherme Melo Vinhatico Neves, 0.00 / 10429871, Itanara Serapiao de Souza, 5.40 / 10319465, Jean Anunciacao de Jesus, 0.00 / 10766715, Jessica Borges de Queiroz Almeida, 0.60 / 10345923, Jhonnes Marcal Cordeiro da Silva, 0.00 / 10647731, Jose Jorge Evangelista do Nascimento, 0.00 / 10777057, Joselita Anunciacao Santos, 2.10 / 10112018, Julia Andrade Bacellar Batista, 0.00 / 10631776, Leonardo Bispo Santos, 0.00 / 10581732, Lidia Rocha da Silva Neta, 0.00 / 10689986, Liliane dos Santos Vieira, 0.00 / 10780479, Livia Mendes Barbosa de Araujo, 0.00 / 10607954, Lucas Borges dos Santos, 0.00 / 10651893, Luiz Claudio de Lima Costa, 0.00 / 10549743, Marcos Alessadnro de Jesus Lima, 0.20 / 10023605, Marcos Lazaro Saldanha de Jesus, 0.80 / 10564926, Maria Adriana Ferreira da Silva, 4.40 / 10366335, Maria Rosineide Sales Afonso, 1.60 / 10461404, Mariana Fernandes da Silva Pereira, 0.00 / 10014730, Marielle dos Santos Barbosa, 0.00 / 10383717, Marta Oliveira Passos, 0.00 / 10611979, Michele Araujo Moura, 0.00 / 10621988, Moises Ataide de Jesus dos Santos, 0.00 / 10156140, Moises de Santana Pio Junior, 0.80 / 10414720, Naila Rocha Pinheiro, 1.00 / 10038588, Nina Julia Soares de Souza, 0.00 / 10273059, Paulo Carvalho Andrade, 0.40 / 10708940, Paulo Ricardo Santos Carvalho, 0.00 / 10019627, Rafael Rocha Simoes, 0.40 / 10470089, Rafael Soares de Lima, 0.20 / 10439381, Rafael Tiago Nascimento Oliveira, 0.80 / 10486056, Ricardo Vinicius de Oliveira, 5.40 / 10820258, Roseane Araujo Cavalcante, 0.00 / 10695651, Samanta Oliveira Lima Sena, 0.00 / 10242267, Samara de Souza Silva Rodrigues, 1.60 / 10444863, Shelton Oliveira Miranda dos Santos, 0.00 / 10443466, Shirley Pereira Sousa, 0.00 / 10020251, Silvana Vieira Franca, 0.00 / 10084381, Stanislaú dos Santos Nascimento, 0.00 / 10144917, Sylmara Ferreira de Andrade, 0.00 / 10502692, Tatiana Jesus dos Santos, 0.00 / 10411526, Thiago Santos Silva, 0.20 / 10085211, Ubiratan Sena de Souza, 0.00 / 10702414, Uerbson Cantidio dos Santos Peixe, 0.00 / 10009705, Vitor David Alves de Oliveira e Oliveira, 0.00 / 10741001, Wellesley Ribeiro da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10097047, Arlete Alves Ribeiro de Carvalho, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10513171, Adriana Santana Santos, 0.00 / 10836031, Adriele Lima Matos, 3.00 / 10551356, Ana Carla Evangelista dos Santos, 0.60 / 10703156, Ana Cristina Santos Silva, 1.00 / 10739411, Anderson Evangelista dos Santos, 1.00 / 10237145, Anna Carolina Silva Santos, 0.80 / 10046649, Daniele Castro da Silva, 0.60 / 10195206, Danilo Sacramento de Oliveira, 0.00 / 10293456, Edilson Pereira Machado, 0.00 / 10439493, Edson dos Santos Santana, 2.80 / 10199128, Ester Sousa Pereira, 0.00 / 10225317, Eveline Chaves dos Santos Ledo, 1.00 / 10705738, Fabio Santos Pires, 1.00 / 10868293, Flavio Santos Ferreira, 1.00 / 10850712, Geovane Lima da Silva, 0.00 / 10736440, Giniel de Almeida Lima, 0.60 / 10427783, Givanildo da Silva Amorim, 7.30 / 10777057, Joselita Anunciacao Santos, 2.10 / 10380392, Laura Moreira da Silva, 1.80 / 10581732, Lidia Rocha da Silva Neta, 0.00 / 10689986, Liliane dos Santos Vieira, 0.00 / 10607954, Lucas Borges dos Santos, 0.00 / 10834898, Luiz Carlos Miranda Barbosa, 0.00 / 10651893, Luiz Claudio de Lima Costa, 0.00 / 10549743, Marcos Alessadnro de Jesus Lima, 0.20 / 10306057, Marcos Rabelo Borges, 0.20 / 10461404, Mariana Fernandes da Silva Pereira, 0.00 / 10621988, Moises Ataide de Jesus dos Santos, 0.00 / 10156140, Moises de Santana Pio Junior, 0.80 / 10019627, Rafael Rocha Simoes, 0.40 / 10439381, Rafael Tiago Nascimento Oliveira, 0.80 / 10242267, Samara de Souza Silva Rodrigues, 1.60 / 10443466, Shirley Pereira Sousa, 0.00 / 10084381, Stanislaú dos Santos Nascimento, 0.00 / 10411526, Thiago Santos Silva, 0.20 / 10085211, Ubiratan Sena de Souza, 0.00 / 10741001, Wellesley Ribeiro da Silva, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/CE

10144210, Acla Dhones Mendes Prado, 0.00 / 10584917, Alan Carlos Bezerra da Silva, 0.80 / 10225228, Alber Levi Peixoto de Melo, 0.60 / 10459404, Alice Leite Alencar Moreira, 0.00 / 10162834, Ana Cariny Peixoto Mendes, 5.80 / 10848978, Anderson de Freitas Aragao Pontes, 0.00 / 10470254, Andre Cardoso Ripardo, 1.60 / 10083930, Antonia Evilane Abreu da Costa, 1.00 / 10735613, Antonio Cide Martins, 0.00 / 10056231, Antonio Wilton Maciel Bezerra, 1.20 / 10443393, Ayrton Henrique Queiroz Silva, 0.00 / 10047012, Bruno Facundo Braga, 1.70 / 10021206, Carlos Sanderson Fernandes da Silva, 0.80 / 10697194, Cezar Gomes Dantas, 4.00 / 10080480, Christina Mateus Taleporou, 0.00 / 10505619, Claudia Soares Cunha, 0.40 / 10330546, Cleidiane Ferreira Ferrer, 0.00 / 10432650, Cleonice Maria Bento Alves, 5.40 / 10126327, Cristhian Matheus de Mesquita Santos, 0.00 / 10447493, Daiany Costa de Lima, 0.60 / 10258768, Daniel Aguiar Salomao, 0.00 / 10750897, Daniel Grangeiro Y Martin, 0.40 / 10820189, Deibyson Uchoa Barroso Bizerra, 0.60 / 10234090, Diego de Moura Brasil, 0.00 / 10322989, Edjalma Sousa de Lima, 0.80 / 10594226, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 0.60 / 10041782, Fabiane Raquel Holanda Muritiba, 0.00 / 10475683, Falber Cristiano Oliveira de Sousa, 5.80 / 10538850, Felipe Pinheiro Nantua Bezerra, 0.00 / 10692416, Franciane dos Santos Rios, 0.00 / 10511935, Francisca de Alcantara Rodrigues, 0.00 / 10734202, Francisca Mardulce Barbosa Ehrich, 0.60 / 10164784, Francisco Marcio Lobo de Sousa, 5.60 / 10513009, Francisco Nelio Romero Saraiva, 0.00 / 10445836, Gustavo Ferreira Marques, 0.40 / 10130579, Ikaro Saraiva Silveira, 0.00 / 10020031, Jefferson Alves de Souza, 0.60 / 10251206, Jefferson Sousa Campelo, 1.00 / 10665101, Jonatas Alves de Souza, 0.00 / 10619913, Jorge Lucas Lima Macedo, 0.60 / 10014311, Jose Lairton Mendes Juca, 0.80 / 10285368, Juliana Aguiar Lima, 0.00 / 10122075, Larissa Teixeira da Cunha, 1.90 / 10414749, Leonardo Juelino da Silva, 1.00 / 10491793, Levy Gomes de Almeida, 0.00 / 10203598, Lidiane Candeia Ribeiro Sousa, 0.00 / 10197434, Liergina Lourenco da Silva, 0.60 / 10188597, Linda Kesia da Silva Cordeiro, 0.60 / 10042792, Livia Arruda Castro, 9.40 / 10558144, Lucas Quadro dos Santos, 1.60 / 10047013, Lucas Souza dos Santos, 0.00 / 10536705, Maira Cristina Amorim, 0.00 / 10431254, Maiula Leandro da Penha, 3.40 / 10428515, Manoel Lucas Mendes Neto, 0.00 / 10079490, Mariany Ferreira de Sousa, 0.40 / 10809346, Mario Ferreira Candido, 0.60 / 10744582, Mario Henrique Lopes da Silva dos Santos, 0.00 / 10720990, Matheus Sarmento Uchoa, 0.40 / 10401135, Mikelly Farias Brito, 0.40 / 10520519, Milana Moura Silva, 5.20 / 10011814, Monique Bezerra Silva Battisti, 5.00 / 10344527, Nagila Paula de Assis Santos, 2.40 / 10034330, Paloma Serpa Lopes, 5.80 / 10325452, Patricia Maria Viana de Castro, 0.00 / 10197014, Priscila de Azevedo Prudencio, 4.30 / 10696696, Regina Claudia Ferreira Brito, 0.00 / 10368327, Rennan Pimentel Batista, 0.60 / 10593231, Romario Silva Araujo, 0.00 / 10238299, Rynane de Oliveira Paz, 0.00 / 10165330, Samya Maria de Oliveira Pereira, 0.60 / 10576226, Sarah de Sousa Martins, 0.00 / 10547113, Thattylla Mara dos Santos Nobre, 0.00 / 10237160, Thomas Presley Sampaio Santana, 0.00 / 10447818, Thoyo Braulio Ferreira Pontes, 1.00 / 10054848, Valdeci Evangelista Fernandes, 5.80 / 10575790, Vanessa Martins Grangeiro, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10251206, Jefferson Sousa Campelo, 1.00 / 10014311, Jose Lairton Mendes Juca, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10584917, Alan Carlos Bezerra da Silva, 0.80 / 10470254, Andre Cardoso Ripardo, 1.60 / 10021206, Carlos Sanderson Fernandes da Silva, 0.80 / 10177081, Jaqueline Costa Ferreira, 0.00 / 10132524, Luciano Ferreira Bandeira Filho, 0.00 / 10431254, Maiula Leandro da Penha, 3.40 / 10079490, Mariany Ferreira de Sousa, 0.40 / 10809346, Mario Ferreira Candido, 0.60 / 10520519, Milana Moura Silva, 5.20 / 10344527, Nagila Paula de Assis Santos, 2.40.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/DF

10000214, Adriano Barbosa Pereira, 0.00 / 10403819, Alana Alves da Silva, 1.80 / 10446626, Alencar da Rosa Bravo, 0.00 / 10061840, Allan Augusto Wachholtz, 5.80 / 10698073, Allan Santos de Souza, 1.00 / 10626911, Ana Beatriz Jesus de Lima, 0.00 / 10024443, Ana Maria Souza da Costa Queiroz, 1.00 / 10838111, Andreza Araujo de Oliveira, 2.60 / 10619202, Augusto Naoto Yamaguchi, 2.80 / 10206691, Barbara Maria Fonseca de Farias, 1.00 / 10075681, Barbara Tayline Campos Pereira, 1.20 / 10117243, Bruno Valerio Ferreira Moises, 0.00 / 10776810, Carlos Alexandre de Souza, 0.00 / 10400641, Carlos Wendell Alves de Araujo, 1.00 / 10410342, Carolina Barreto Porfirio, 2.20 / 10357015, Ciro Guedes Farias, 0.00 / 10046682, Danilo de Sousa Araujo, 3.10 / 10142116, Danilo Rodrigues de Albuquerque, 0.00 / 10675719, Dayane Pereira dos Santos, 0.00 / 10279963, Eduardo Santana de Moura, 0.60 / 10368689, Eliete Fernandes da Costa Vidal, 0.80 / 10837246, Erick Luis Ferraz Brito, 0.00 / 10590686, Esau Rafi Torres da Silva, 0.00 / 10374937, Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, 0.00 / 10375421, Evelyn Lemos Ribeiro, 0.00 / 10345838, Fabiane de Fatima Oliveira Peixoto, 3.00 / 10261136, Fernanda Pedроза Rodrigues Aredes, 0.00 / 10098427, Fernando de Souza Chaveiro, 0.00 / 10015303, Fernando Rodrigues de Carvalho, 2.50 / 10627200, Flavio Rodrigo Povoá, 1.00 / 10497112, Gabriel Lopes Barros, 2.60 / 10841381, Gabriela Ismael da Silva, 0.00 / 10866370, Geovane Venturelli Cintra, 0.00 / 10492385, Geovanna Gonzaga do Nascimento Albuquerque, 0.80 / 10120110, Grazielle Almeida dos Santos, 0.60 / 10664793, Guilherme Tolentino Luzzi Diniz, 0.00 / 10204756, Halff Magalhaes Cabral, 0.00 / 10067616, Hudson Batista Ramos, 0.00 / 10490266, Isaac Barbosa Felix de Sanata, 0.60 / 10383935, Isabel Cristina Henriques Sales, 6.70 / 10223373, Isabella Siqueira da Silva Inacio, 1.00 / 10006852, Italo Luiz Silva Ferreira Lima, 1.00 / 10215668, Janaina Gomes da Silva, 3.40 / 10144564, Jefferson Alves de Oliveira, 0.00 / 10045477, Jessica Monteiro Brito Damasio, 5.20 / 10699453, Jessika Bernardes Lacerda, 0.80 / 10718318, Jice Amalia Andrade Bezerra, 3.40 / 10653963, Joao Batista de Lima, 0.80 / 10076170, Joao Lucio Evangelista Cardoso, 1.00 / 10130466, Joao Paulo Bonoto Monteiro, 0.00 / 10437762, Joao Victor Ferreira da Silva, 0.00 / 10656189, Julia Carvalho Mendonca, 0.00 / 10518503, Julia Virginia dos Santos Pires Maciel, 0.60 / 10779076, Juliana Granado Theodoro, 0.60 / 10359983, Jussara das Neves, 4.60 / 10223480, Jussara Jackeline Braga, 0.60 / 10410340, Kethlen Khristine do Prado Silva, 1.00 / 10417282, Ketty Lara Teixeira Barbosa, 3.20 / 10350659, Lanuzia Evaristo de Araujo, 0.00 / 10205126, Larissa Angelica Velter, 0.80 / 10298837, Leonardo Silva Maia, 0.00 / 10111843, Lidyanne Pereira da Silva, 0.00 / 10036906, Luana Ascenso Lustosa, 5.80 / 10111143, Luana Jennifer Pereira de Oliveira, 0.00 / 10012908, Lucas da Silva Costa, 1.00 / 10599556, Lucas Fernandes da Costa, 3.60



/ 10625980, Lucas Pereira Silva, 0.00 / 10548034, Lucca Fortes Toledo, 0.00 / 10008932, Luciana Antunes de Faria, 0.00 / 10260658, Luiz Medeiros de Araujo Neto, 3.50 / 10046716, Maiara Pereira Xavier, 2.80 / 10154076, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 1.00 / 10567800, Marcos Vinicius Almeida de Oliveira, 0.00 / 10763381, Marcos Vinicius Andrade dos Santos, 0.00 / 10544208, Maria do Socorro Brito Vieira, 5.80 / 10428901, Mateus Freitas Santos, 5.20 / 10111848, Matheus Batista Pinheiro Marques, 0.60 / 10469218, Matheus Cavalcante Maciel, 0.00 / 10558782, Mauricio Valentim Mendes da Silva, 0.40 / 10403337, Mayra Lacerda Gomes, 0.00 / 10138344, Micaelly Paiva Tonini, 0.60 / 10393870, Mikael da Costa Abreu, 0.00 / 10170898, Mikael Pereira Santos, 1.60 / 10589847, Natalia de Menezes Barbosa, 2.80 / 10152440, Nathan Heleno Gomes Soares da Silva, 0.60 / 10368576, Patricia Fernandes Rei Muzzi, 0.00 / 10480251, Paula Eugenio dos Santos, 0.40 / 10352948, Paulo Roberto Alves de Souza, 5.80 / 10573812, Pedro de Moraes Godinho, 5.80 / 10040610, Pedro Henrique Borges de Oliveira, 0.00 / 10336030, Polyana Albernaz de Faria, 1.00 / 10252130, Raquel Cristina Marques da Silva, 1.00 / 10598302, Renan Guimaraes Costa, 5.60 / 10531246, Renata Viana Anastacio, 0.00 / 10216796, Ricardo Furieri Bastianello, 0.00 / 10534318, Talessa Kimberly dos Santos Silva, 0.00 / 10358171, Thais Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10570421, Thiago Claudino Lima, 0.40 / 10095954, Thiago dos Santos Alves, 5.80 / 10127860, Victor Hugo Peres dos Santos, 0.80 / 10451107, Wesley Charlles Fernandes de Sousa, 1.00 / 10785055, Yan Vitor Ferreira Mota, 0.00 / 10806766, Zaira Maria de Souza Campos Casilo, 5.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10497112, Gabriel Lopes Barros, 2.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10403819, Alana Alves da Silva, 1.80 / 10698073, Allan Santos de Souza, 1.00 / 10781328, Anderson Luiz Andrade dos Santos, 1.00 / 10075681, Barbara Tayline Campos Pereira, 1.20 / 10307182, Brayan Santos Pereira, 0.00 / 10046682, Danilo de Sousa Araujo, 3.10 / 10071542, Diego Ramos Malaquias, 0.00 / 10279963, Eduardo Santana de Moura, 0.60 / 10368689, Eliete Fernandes da Costa Vidal, 0.80 / 10098427, Fernando de Souza Chaveiro, 0.00 / 10015303, Fernando Rodrigues de Carvalho, 2.50 / 10874275, Gabriel Henrique Guerra Alves da Cunha, 0.60 / 10071817, Halisson Douglas Afonso dos Santos, 0.00 / 10490266, Isaac Barbosa Felix de Sanata, 0.60 / 10006852, Italo Luiz Silva Ferreira Lima, 1.00 / 10718318, Jice Amalia Andrade Bezerra, 3.40 / 10518503, Julia Virginia dos Santos Pires Maciel, 0.60 / 10359983, Jussara das Neves, 4.60 / 10223480, Jussara Jackeline Braga, 0.60 / 10046716, Maiara Pereira Xavier, 2.80 / 10154076, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 1.00 / 10544208, Maria do Socorro Brito Vieira, 5.80 / 10403859, Mariana de Souza Oliveira, 0.00 / 10170898, Mikael Pereira Santos, 1.60 / 10152440, Nathan Heleno Gomes Soares da Silva, 0.60 / 10598302, Renan Guimaraes Costa, 5.60 / 10095954, Thiago dos Santos Alves, 5.80 / 10127860, Victor Hugo Peres dos Santos, 0.80.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/ES

10011580, Alecsandro Moreira dos Santos, 5.80 / 10177794, Amanda Viana de Souza, 1.00 / 10019656, Ana Paula Terra de Souza, 4.30 / 10781903, Andre Cesquim Tourino, 0.00 / 10063918, Andre Luiz Madeira Rodrigues, 1.00 / 10354757, Aryelle de Brito Sousa, 0.80 / 10586541, Bianca Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10593632, Breno Almeida da Trindade, 0.00 / 10308883, Breno Sales de Sousa, 0.00 / 10681894, Bruno Freire Carolino, 0.00 / 10096097, Bruno Mayer Tessarolo, 0.00 / 10874033, Caio Martins da Silva Lima, 0.00 / 10193262, Cleuson Ribeiro da Victoria, 1.00 / 10126263, Clodoaldo Schueng, 0.00 / 10092820, Cristian David Reyes Schreiber, 0.00 / 10092179, Cristiano Jose Pereira, 1.00 / 10393755, Cristina Zardo Calvi, 0.00 / 10094421, Daniel Krettli Pereira, 0.80 / 10181422, David da Silva Nunes, 2.10 / 10101202, Debora de Oliveira Silva, 0.00 / 10123645, Diogo Cardoso de Almeida Casaco, 3.40 / 10486315, Eder Gomes, 0.60 / 10003876, Emyle Osa Sofiati, 0.00 / 10165231, Evandro dos Santos, 4.60 / 10520371, Fabiel Rossi, 0.00 / 10563509, Fabio Correia dos Reis, 0.00 / 10486163, Fabio Sant Ana Meriguete, 0.00 / 10589837, Francimar Andre do Nascimento, 1.00 / 10048019, Guilherme Costa Fernandes, 0.00 / 10319410, Guilherme Marcate Ferreira, 0.00 / 10814915, Gustavo Goncalves Biaz, 0.00 / 10734813, Joao Ignacio Borgo Vieira, 0.00 / 10317835, Jone Diainison da Silva, 2.60 / 10157140, Julia Maestri Domingues, 0.00 / 10040685, Laena Ticiane Santos Cardoso, 5.80 / 10280036, Laura Aguiar Rodrigues, 0.20 / 10051894, Lorrانيا Costa Araujo, 0.00 / 10640734, Marcelo Lazarini Campista, 5.60 / 10330894, Mariana Melo de Moraes, 6.10 / 10174971, Mauricio Correa Brandao, 0.00 / 10206381, Monica Aparecida Russo Loures, 0.00 / 10326772, Nara Brito de Souza, 0.00 / 10096593, Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos, 0.00 / 10459755, Pedro Dalvi Meriguete, 0.40 / 10172659, Priscila de Paula Rizzi, 0.00 / 10274206, Priscila Schulthais, 5.80 / 10549131, Renan Bambini Moreira, 3.90 / 10752432, Renata Ribeiro Cardoso, 0.00 / 10474720, Roberta da Silva Abreu, 1.00 / 10413983, Rodrigo Marques Teixeira, 0.00 / 10034848, Rosangela Santos Nodari, 0.00 / 10228173, Sara Nascimento Lima, 0.00 / 10459622, Sheila Cristina Gasparini Silva, 5.40 / 10423638, Silene Mayara Nunes da Silva, 0.00 / 10671352, Tadeu Pereira Bastos, 0.00 / 10119453, Thiago Mareto Calado, 0.00 / 10728605, Tobias Costa de Oliveira, 0.00 / 10251874, William Daniel Lessa Junger, 0.00 / 10262228, Willian Vargas Tebaldi Gomes, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10044925, Julemar Antonio de Amorim, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10593632, Breno Almeida da Trindade, 0.00 / 10165231, Evandro dos Santos, 4.60 / 10074780, Everton Barcellos Soares, 0.00 / 10563509, Fabio Correia dos Reis, 0.00 / 10589837, Francimar Andre do Nascimento, 1.00 / 10433565, Gloriete Maria dos Santos Almeida, 0.60 / 10076611, Maria Alice Pereira Hermes Mapelli, 3.20 / 10174971, Mauricio Correa Brandao, 0.00 / 10005834, Rafael de Santana Cruz, 0.00 / 10413983, Rodrigo Marques Teixeira, 0.00 / 10069403, Vanusa Ferreira dos Santos Felix, 4.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/GO

10005501, Alberto Ackilla Mendes de Sousa, 0.00 / 10481447, Alef Carvalho Galindo, 1.00 / 10851476, Alessandra Santana Silva, 0.00 / 10000285, Aline Furtado da Silva, 0.60 / 10746702, Ana Paula Nogueira Almeida, 2.80 / 10106929, Beatriz Alves Chiles, 5.80 / 10487241, Billy Antonio Franciscatto, 0.00 / 10533440, Daivis Leonardo Alves Cavalcante, 1.80 / 10462715, Daniillo Machado Bitencourt, 0.00 / 10460513, Darley Pereira da Silva, 0.00 / 10039487, Dayana de Castro Afonso, 0.60 / 10644607, Denilza Raquel da Silva, 4.00 / 10100661, Denise Maria Alves de Andrade, 0.00 / 10544481, Denyse de Lima Ramos, 0.60 / 10617757, Edilson Bezerra da Silva, 0.00 / 10688695, Edson Salvador da Silva, 1.00 / 10756578, Elisabete Rocha de Assis, 0.00 / 10643379, Eneas Nunes dos Santos, 0.00 / 10552899, Fernando Jorge Fernandes, 1.00 / 10643864, Flaviana Oliveira Silva, 1.50 / 10663581, Gabriela Rosa Vasconcelos, 0.00 / 10374457, Gilson Correia Goncalves, 0.80 / 10017907, Gleisy Mayara Lopes Leite, 0.00 / 10397151, Jakeline Oliveira Pereira, 1.00 / 10064286, Jean Carlos Gomes dos Santos, 0.00 / 10276117, Jefferson de Oliveira Pereira, 0.00 / 10472098, Jessika Vieira Gomes, 2.30 / 10783632, Jose Ricardo Santana Silva, 0.00 / 10469351, Juliana Barnabe da Silva Cruvinel, 0.00 / 10367610, Larissa Menezes Alves de Oliveira, 0.00 / 10329534, Leandro Hebert de Souza Oliveira, 1.00 / 10770311, Lukas Amnon de Moura Maciel, 0.00 / 10050539, Macks Miller Lopes Cardoso, 1.00 / 10821594, Marcia Tatianne Cardoso Trindade, 0.00 / 10572025, Marcus Vinicius Borges Ferreira, 1.00 / 10307306, Maria da Conceicao Mendes Pereira, 0.00 / 10385029, Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva, 0.40 / 10465235, Marlon Antonio Rocha Silva, 0.00 / 10527968, Mauricio Vieira Ramos, 0.60 / 10187110, Mayara Cecotti de Paula, 0.60 / 10614141, Nicole Martins Dafico, 0.00 / 10594934, Pedro Henrique Braz Silva, 0.20 / 10377744, Pedro Henrique da Silva Ferreira, 0.00 / 10361964, Ricardo da Silva Teixeira, 0.00 / 10291316, Rodrigo Costa Raizer, 0.00 / 10094161, Sarah Bueno Araujo Garcez, 1.00 / 10308765, Suzana Fernandes Patricio, 3.40 / 10792791, Thales Franca de Souza, 0.80 / 10701471, Viviane Moura Cordeiro, 0.00 / 10577289, Waldomiro Jackson de Almeida, 0.00 / 10566291, Zenilde Xavier de Menezes, 2.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10005501, Alberto Ackilla Mendes de Sousa, 0.00 / 10374457, Gilson Correia Goncalves, 0.80 / 10276117, Jefferson de Oliveira Pereira, 0.00 / 10367610, Larissa Menezes Alves de Oliveira, 0.00 / 10329534, Leandro Hebert de Souza Oliveira, 1.00 / 10606742, Neri Barreira do Nascimento Junior, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/MA

10166240, Aline Sousa dos Santos, 4.00 / 10651014, Ana Jaqueline Costa de Oliveira, 0.00 / 10019158, Andre de Araujo de Jesus, 0.00 / 10691445, Andreia Macedo da Silva, 0.00 / 10054414, Antonio Vinicius Andrade Moreira, 0.00 / 10482185, Arthur Lemos Lima, 0.00 / 10266966, Augusta Gisele Pereira de Melo, 2.80 / 10191714, Bruno Duarte Pereira, 4.00 / 10262994, Bruno Fernando Lopes da Silva, 0.80 / 10203363, Carla Elizangela Sousa da Silva Serra, 1.00 / 10366196, Claudia Jordana Menezes de Souza, 0.00 / 10194935, Crislaine de Aquino Neves, 0.00 / 10343785, Ederson Dassler Goncalves de Sousa, 0.00 / 10232317, Fernanda Magalhaes de Sa, 5.80 / 10212957, Francisca Cecilia Silva Costa, 0.60 / 10057665, Francisco das Chagas Carvalho Almeida, 0.80 / 10044903, Giovanna Costa Rodrigues, 0.00 / 10466367, Graziele Gonzaga de Souza Alves, 0.20 / 10358158, Helaydson Irene Silva, 1.00 / 10405208, Hercules Escorcio de Brito Rego, 0.00 / 10346523, Idelson dos Santos Rios, 0.00 / 10738130, Joao Antonio Alexandrino da Silva Martins Pinto, 0.00 / 10277749, Joao Mendonca Furtado Neto, 0.00 / 10027496, Joao Paulo Silva dos Santos, 5.80 / 10588746, Jose Carlos Machado da Silva, 1.00 / 10252912, Jose dos Santos Benicio, 0.00 / 10024786, Kamila Costa Ferreira Pereira, 0.60 / 10649737, Klicya Silva de Castro, 0.80 / 10126244, Leonardo Batista Assuncao, 6.70 / 10508481, Lucas Gabriel Rabelo de Sousa, 0.60 / 10744824, Lucas Mendes Braz, 0.60 / 10316483, Marco Henrique Mesquita Schutz, 0.40 / 10395020, Marcos Venicio Mendes de Carvalho, 0.00 / 10439272, Marcus Vinicius Teixeira Macedo, 0.00 / 10117702, Maria Pedrinha Angelo de Sousa, 0.80 / 10417011, Matheus Pinto Moreira, 1.00 / 10397453, Mayara Cristina Chaves Cantanhede, 0.00 / 10539913, Milka Ravena de Alencar Sousa, 0.00 / 10157967, Monica Aparecida Ferreira, 0.00 / 10795824, Monica Raquel Lopes de Assuncao, 0.00 / 10558977, Natalia Ribeiro de Oliveira, 0.00 / 10601516, Neilson de Jesus Nogueira Mendes, 0.00 / 10302165, Patrycya Dannyele Matos de Souza, 0.80 / 10044691, Paulo Henrique Silva Mascarenhas, 0.60 / 10020822, Pedro Henrique Aguiar Araujo, 0.00 / 10467101, Pedro Roberto Soares Rayol, 0.00 / 10561828, Roberto dos Santos Silva, 0.00 / 10301372, Rodrigo Lima Araujo Ferreira, 5.80 / 10837402, Samia Brenia Sales Silva, 0.00 / 10044878, Stenio Hober da Rocha Rabelo, 0.00 / 10224152, Tassio Teixeira Moraes, 7.30 / 10615011, Tercio Portela Rabelo, 0.00 / 10842871, Thalita Santos da Silva, 5.40 / 10246393, Vinicius Lima Vieira Rocha dos Reis, 0.00 / 10547997, Wiviane de Oliveira Carvalho, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10277749, Joao Mendonca Furtado Neto, 0.00 / 10842871, Thalita Santos da Silva, 5.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10523599, Alanne Mayra Cunha dos Santos, 0.00 / 10166240, Aline Sousa dos Santos, 4.00 / 10203363, Carla Elizangela Sousa da Silva Serra, 1.00 / 10466367, Graziele Gonzaga de Souza Alves, 0.20 / 10405208, Hercules Escorcio de Brito Rego, 0.00 / 10346523, Idelson dos Santos Rios, 0.00 / 10588746, Jose Carlos Machado da Silva, 1.00 / 10252912, Jose dos Santos Benicio, 0.00 / 10024786, Kamila Costa Ferreira Pereira, 0.60 / 10649737, Klicya Silva de Castro, 0.80 / 10161796, Lucilene Rodrigues de Melo, 7.30 / 10395020, Marcos Venicio Mendes de Carvalho, 0.00 / 10539913, Milka Ravena de Alencar Sousa, 0.00 / 10795824, Monica Raquel Lopes de Assuncao, 0.00 / 10302165, Patrycya Dannyele Matos de Souza, 0.80 / 10561828, Roberto dos Santos Silva, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/MG

10032704, Adna Paula Severino Rosa, 3.80 / 10428082, Adriana Felipe Ferreira, 0.00 / 10353775, Aias Goncalves de Oliveira, 0.00 / 10773378, Aldivando Veloso das Neves, 0.00 / 10269016, Alessandra Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10395895, Alexandre Costa de Andrade, 0.00 / 10043277, Amanda Rafaella de Mello Celeste, 0.00 / 10652088, Ana Carolina Chaves, 2.40 / 10101881, Ana Carolina Crespo Ferreira, 0.00 / 10487630, Ana Carolina de Souza e Silva Nsumbu, 0.60 / 10224685, Ana Claudia Soares de Moraes, 0.00 / 10299729, Ana Paula da Cruz, 0.00 / 10593027, Ana Paula Rodrigues de Carvalho, 3.20 / 10108424, Anderson Soares Padilha, 0.00 / 10516441, Andhara Bessa Reis, 0.80 / 10508633, Andre Luiz Rodrigues, 0.00 / 10865713, Andrea Moura da Cruz, 0.60 / 10196343, Anna Theresa Almeida de Paula, 0.00 / 10275237, Barbara Meneghetti da Silva, 0.00 / 10140820, Barbara Siqueira da Silva, 4.30 / 10377709, Brena Karine Santos, 0.00 / 10613358, Bruno Luan Comandante Rosa, 0.00 / 10160143, Caio Lucas Rocha de Carvalho, 5.50 / 10008994, Carla Vieira Silva, 0.00 / 10171113, Carlos Magno Brasil Py, 0.00 / 10120985, Cassia Camila do Espirito Santo Silva, 0.00 / 10232605, Celia Gomes Ferreira, 0.00 / 10574610, Celso Jose Paiva Soares de Quadros, 0.00 / 10095792, Celson Fonseca, 5.60 / 10505125, Cleiverton Dias Araujo, 0.00 / 10000695, Cristiano Andrade Magalhaes, 0.40 / 10364498, Daniela Fuckler, 0.40 / 10244072, Daniele Furtado de Carvalho Moraes, 4.60 / 10329518, Daniely Sebastiany de Oliveira Santos, 0.00 / 10609322, Deanjeles de Oliveira Nunes, 0.00 / 10590982, Deivison Martins Marques, 0.00 / 10533642, Denildo Alves Miranda, 0.00 / 10118472, Diego Egidio Moreira Andrade, 1.00 / 10620651, Dinorah Calado Silva Lima, 0.00 / 10420611, Domingos Rodrigues Zati, 0.00 / 10234150, Eder Jose Gabriel, 1.00 / 10303186, Edmar Costa Souza, 0.00 / 10092461, Edna Ribeiro Magalhaes, 0.00 / 10652648, Elisangela de Oliveira Ferreira, 1.00 / 10547593, Fabiane dos Santos Sousa, 0.00 / 10344359, Fausto Pereira Neto, 1.00 / 10574024, Felipe Chrysostomo Mathias, 0.00 / 10010720, Felipe de Abreu Rufino, 0.60 / 10781875, Felipe de Castro Cerqueira, 0.00 / 10579249, Fernanda Karina Alves, 0.00 / 10199217, Fernanda Pereira Batista, 2.20 / 10397640, Fernando Thiago Paulo Rubens Alves Barreto de Carvalho, 1.60 / 10526876, Filipe Paizano Paulo, 0.00 / 10183119, Flavia Carla Souza Santos, 0.00 / 10772390, Flavia Gabryelle da Silva Rodrigues, 0.00 / 10679067, Francisco Ian Lima da Silva, 0.60 / 10738398, Gabriel Dias de Barros, 1.00 / 10433509, Gabriel Nogueira Goncalves Penha, 0.00 / 10405541, Gabrielle Alves Ribeiro, 0.80 / 10558565, Gessica Rodrigues dos Santos Laia, 4.60 / 10343695, Gilmar Macena Pereira, 0.00 / 10399368, Greyce Buzzolara, 3.40 / 10169972, Guilherme Eduardo Oliveira Souza, 0.00 / 10577715, Guilherme Rabelo Querino, 0.00 / 10363893, Gustavo Braga Tolentino Veloso, 0.00 / 10151408, Henrique de Andrade Nogueira, 0.00 / 10599717, Hilda Aparecida Duarte, 3.40 / 10038088, Iraci Fidelis Coelho, 0.00 / 10448708, Ivo Xavier Vogel Metzker, 0.00 / 10711838, Jacks Soares Vilani, 0.00 / 10555278, Jacson da Silva Pereira, 0.00 / 10335910, Janileia Pacifico Pereira Lima, 0.00 / 10534882, Jaqueline Nunes da Silva, 0.00 / 10077069, Jean Alves Souza e Silva, 1.00 / 10001333, Joao Paulo Fernandes Franco, 4.60 / 10362470, Jonas Goulart Cunha, 0.00 / 10126852, Jonatas Jose da Silva, 0.00 / 10816054, Jose Santos Magalhaes, 5.80 / 10539839, Joseane Lopes da Cruz, 0.80 / 10576050, Josiane Aparecida de Oliveira, 0.00 / 10268664, Jucimar Alves Andrade, 0.00 / 10590902, Julia Lopes Novais, 2.00 / 10565316, Katielly Braga da Silva Carvalho, 0.00 / 10385140, Kleyton Alencar da Silva, 0.00 / 10229781, Laudiana Rodrigues dos Santos, 5.60 / 10093137, Leticia Alencar Soares, 0.00 / 10823865, Leticia Couto Castro Borges, 0.00 / 10594243, Leticia Oliveira Freitas, 1.00 / 10542084, Lidiane dos Remedios Dornelas, 5.80 / 10343843, Lorrane Rodrigues Leles Ferreira, 4.80 / 10448598, Luana Vogel Metzker, 0.80 / 10217413, Lucas Tadeu Bertozzi Deschamps, 0.00 / 10738828, Luciano Jose dos Santos, 5.40 / 10005542, Luis Fernando Azevedo Fernandes, 0.00 / 10511868, Luiz Claudio Simoes dos Santos, 0.40 / 10040429, Luiz Fernando Guedes, 0.00 / 10012810, Magno de Oliveira Alves, 0.00 / 10181365, Marcelle Matilde Tufi Santos, 5.80 / 10479685, Marcelo Daniel Nunes de Oliveira, 5.80 / 10745750, Marcelo Dias Camara, 0.80 / 10346764, Marcia Helena Diniz, 5.40 / 10045796, Marcio Antonio de Souza, 0.00 / 10772618, Marcos Antonio Melo de Albuquerque Junior, 0.00 / 10403089, Maria Elizabete Pinheiro Silva, 0.00 / 10485460, Maria Rita dos Santos, 0.00 / 10373608, Mariana Maciel de Miranda, 0.80 / 10056279, Mateus Luiz Cunha Borges, 2.20 / 10608220, Maury Cardoso Soares Neto, 0.00 / 10165051, Milton da Silva Santos, 1.00 / 10580755, Naria Florencio Soares, 0.00 / 10509130, Nelson Antonio Ferreira, 0.00 / 10038098, Nilson Rodrigues de Paula Junior, 0.00 / 10052592, Pablo Samuel Pissarra de Castro, 0.00 / 10132288, Patricia Leal Pinto, 0.00 / 10186664, Paulo Celso Ernani Madeira da Silva, 5.20 / 10209041, Paulo Henrique Alves Xavier, 2.20 / 10733150, Priscilla Souza Marques, 0.00 / 10230092, Rafael



Silva da Costa, 0.00 / 10034910, Regina de Souza Silva, 1.40 / 10405010, Ricardo Abrantes de Oliveira, 0.00 / 10034006, Roberta Mateus de Sousa, 0.60 / 10121518, Rodrigo Gomes Sa, 0.00 / 10361140, Sara Rosane dos Santos Pina, 0.00 / 10074469, Saulo Henrique Souto e Silva, 0.00 / 10138117, Shirley Pereira da Silva, 0.00 / 10669336, Sidney Martins Marques, 0.00 / 10079928, Sílvia Magalhaes Assuncao, 0.00 / 10765958, Simone Rocha Goncalves, 0.00 / 10331584, Tainy Nascimento Ribeiro, 0.80 / 10000386, Tayara Bernabe Pinheiro, 5.80 / 10417786, Thais Antunes Haddad Carvalho, 0.00 / 10483960, Thamara Figueiredo Procopio, 0.00 / 10517542, Thiago Goncalves Martins, 0.00 / 10104310, Thiago Soares Ribeiro, 0.00 / 10548971, Uilcleides Braga da Silva, 0.00 / 10718509, Vanderson Alves Cordeiro Fortes, 0.00 / 10028614, Vanderson Ribeiro Goncalves, 1.90 / 10264375, Vanessa Tavares Monteiro, 1.00 / 10105664, Vanilda Maria da Silva, 0.00 / 10549794, Victor Afonso da Costa, 0.00 / 10068012, Vinicius Coelho Vercosa, 0.00 / 10559054, Wsias Gomes Cordeiro, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10542084, Lidiane dos Remedios Dornelas, 5.80 / 10005542, Luis Fernando Azevedo Fernandes, 0.00 / 10403089, Maria Elizabete Pinheiro Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10503824, Adriana da Cruz Santos, 0.00 / 10487630, Ana Carolina de Souza e Silva Nsumbu, 0.60 / 10083716, Ana Carolina Veras Cardoso, 0.60 / 10035841, Brenda Oliveira Martins Pinheiro, 1.80 / 10160143, Caio Lucas Rocha de Carvalho, 5.50 / 10171113, Carlos Magno Brasil Py, 0.00 / 10021503, Carolina Carvalho de Amorim, 0.60 / 10232605, Celia Gomes Ferreira, 0.00 / 10244072, Daniele Furtado de Carvalho Moraes, 4.60 / 10234150, Eder Jose Gabriel, 1.00 / 10757167, Francielle Rodrigues dos Reis, 0.00 / 10405541, Gabrielle Alves Ribeiro, 0.80 / 10558565, Gessica Rodrigues dos Santos Laia, 4.60 / 10169972, Guilherme Eduardo Oliveira Souza, 0.00 / 10534882, Jaqueline Nunes da Silva, 0.00 / 10077069, Jean Alves Souza e Silva, 1.00 / 10539839, Joseane Lopes da Cruz, 0.80 / 10229781, Laudiana Rodrigues dos Santos, 5.60 / 10033689, Lucas Augusto de Faria, 0.60 / 10738828, Luciano Jose dos Santos, 5.40 / 10040429, Luiz Fernando Guedes, 0.00 / 10479685, Marcelo Daniel Nunes de Oliveira, 5.80 / 10373608, Mariana Maciel de Miranda, 0.80 / 10056279, Mateus Luiz Cunha Borges, 2.20 / 10165051, Milton da Silva Santos, 1.00 / 10068105, Patricia Gomes de Lima, 0.00 / 10314062, Paulo dos Santos, 0.60 / 10361140, Sara Rosane dos Santos Pina, 0.00 / 10669336, Sidney Martins Marques, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/MS

10308665, Adriano da Silva Matos, 1.00 / 10369792, Alessandro do Nascimento Ferreira, 5.60 / 10055580, Alex Ferreira da Silva, 0.00 / 10376156, Andreia Cristina Soares dos Santos, 1.00 / 10059099, Andrey Magalhaes Moreira, 1.00 / 10588474, Bruna Rodrigues Marques, 0.00 / 10420369, Carolina Lima Rodrigues, 0.00 / 10686085, Caroline Meneses da Silva, 0.00 / 10351443, Danilo Vasconcelos Oliveira, 0.00 / 10060456, Edelton Aparecido Barbosa, 0.80 / 10141418, Eder Ferreira da Silva, 3.40 / 10217522, Ederson Nishikawa, 0.00 / 10372314, Elisangela da Silva Barbosa, 0.80 / 10624402, Fabiana Urbano, 0.00 / 10471714, Henrique Martins Marciano, 0.00 / 10623145, Ivanildo Tavares dos Santos, 0.00 / 10471386, Jessyka Garcia Araujo Miranda, 5.80 / 10651223, Juliana Matos Oliveira, 4.00 / 10067168, Leidiane da Silva Brito, 0.80 / 10039586, Lucas dos Santos Toledo, 0.60 / 10023809, Lucilia Neves de Oliveira, 1.60 / 10184058, Marcelo Goncalves Ortega, 5.20 / 10076348, Michelle Pequeno de Sousa Ponce de Leon, 5.80 / 10420116, Nathalia Beloti Soares Krause, 0.00 / 10034915, Polliany Freitas de Medeiros, 1.00 / 10059113, Rodrigo Schluchting, 2.50 / 10195152, Thais Vitorino da Silva, 0.00 / 10520930, Tiago Trento Barbosa, 1.00 / 10007949, Valcir Ferreira Lima, 0.00 / 10536652, Viviane Asanuma Paulino, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10471386, Jessyka Garcia Araujo Miranda, 5.80 / 10067168, Leidiane da Silva Brito, 0.80 / 10318065, Maria Karolina de Oliveira Alencar, 0.80 / 10076348, Michelle Pequeno de Sousa Ponce de Leon, 5.80.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/MT

10215187, Alessandra Melo da Silva, 0.00 / 10371882, Ana Alice Carvalho Vieira, 5.40 / 10598002, Carlos Ubiratan Leal Varella Junior, 0.00 / 10740212, Cassiano Valladares, 0.80 / 10121197, Daniele Azevedo de Santana, 5.60 / 10692961, Denise Pereira Pacheco, 0.00 / 10516613, Diego Filipe Souza de Sa, 5.00 / 10190498, Douglas Pinheiro da Silva, 3.80 / 10397166, Erika Ferreira da Silva, 1.00 / 10042477, Everton Luis Pereira Barbosa, 0.20 / 10008464, Francisco Almeida de Assuncao, 1.40 / 10068130, Guilherme Liberatti, 0.00 / 10039831, Hell Hans Coelho, 0.00 / 10530672, Igor Francis Alves Mendes, 0.60 / 10470481, Jorge Henrique de Campos Farias, 0.00 / 10501725, Julio Cesar de Melo Faria, 0.00 / 10207349, Keila Rosa Barreto Gatti, 5.80 / 10657779, Lindomar Rodrigues, 0.00 / 10543010, Lucas dos Anjos Toyoda, 0.00 / 10244707, Olivio Dias Gomes, 0.80 / 10095303, Paulo Henrique de Deus Goncalves, 0.80 / 10000298, Rodrigo Alexander Dacol, 0.80 / 10335032, Rondinely Silva de Almeida, 1.00 / 10213054, Susana Seixas do Nascimento, 1.00 / 10314586, Vanuza Leocadio de Oliveira, 0.00 / 10286433, Vinicius Jose Dias do Carmo, 0.00 / 10371938, Vitor Martins Santana, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10598002, Carlos Ubiratan Leal Varella Junior, 0.00 / 10516613, Diego Filipe Souza de Sa, 5.00 / 10822649, Eduardo Vieira de Araujo, 0.00 / 10042477, Everton Luis Pereira Barbosa, 0.20 / 10335032, Rondinely Silva de Almeida, 1.00 / 10213054, Susana Seixas do Nascimento, 1.00 / 10286433, Vinicius Jose Dias do Carmo, 0.00 / 10371938, Vitor Martins Santana, 1.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/PA

10437699, Antonio Silas Vasconcelos da Costa, 0.60 / 10432966, Augusto Cezar Souza Dias, 5.80 / 10613695, Brenda Tatiana Lopes de Miranda, 5.60 / 10281721, Carla Almeida Neves Valeriano, 7.30 / 10674923, Carla Fabricia da Silva Luz Tavares, 5.20 / 10600040, Carlos Eduardo Bandeira dos Santos, 5.60 / 10401227, Ediana da Silva Sousa, 0.00 / 10375907, Giseli Paulo de Oliveira, 2.60 / 10007125, Isabelle Correa Paes Barreto da Cruz, 0.60 / 10320984, John Lincon da Silva Neves, 1.60 / 10140119, Jose Marcos Ferreira Castelo Branco, 0.00 / 10676419, Karina Garcez Vieira, 0.00 / 10340597, Laize Teixeira Araujo, 5.80 / 10304586, Larissa Mariane Cintra Paraense, 0.00 / 10396044, Leonardo Matheus dos Santos Pinheiro, 0.00 / 10076361, Loreнна Thamyris Mota da Fonseca, 4.60 / 1052229, Marcio de Lima Vieira, 0.00 / 10549391, Marina Aguiar Ribeiro, 0.00 / 10396290, Paulo Alex da Costa Pena, 0.80 / 10840684, Raphael Christian Souza Costa, 0.00 / 10205599, Sheldon Silva Pinto, 5.80 / 10383108, Tamiris Lorena de Sousa Dias, 3.20 / 10839676, Thamires Melo Foro, 5.20 / 10073998, Valdimar Lopes Barros, 0.00 / 10652243, Valeria Marinho de Sousa, 0.60 / 10789884, Waldemar Chaves Pequeno Neto, 4.20 / 10358388, Wgladilson Rodrigues Garcia, 0.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10839676, Thamires Melo Foro, 5.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10344693, Hilda da Fonseca Duarte Caetano, 1.00 / 10320984, John Lincon da Silva Neves, 1.60 / 10076361, Loreнна Thamyris Mota da Fonseca, 4.60 / 10052229, Marcio de Lima Vieira, 0.00 / 10268276, Odailza Silva Garcia, 0.00 / 10342400, Suzane de Fatima Santos Rodrigues, 0.80.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/PB

10042276, Ailton Gomes de Araujo, 0.00 / 10404463, Aline Romao da Silva, 0.60 / 10148116, Ana Talitta Maia Santos, 1.00 / 10462773, Andeson Pereira de Oliveira, 0.00 / 10294603, Andre Elias Lucena da Costa, 0.00 / 10480615, Andressa Bueno, 2.20 / 10515858, Andrezza Santos Ramos, 0.60 / 10417211, Antonyone Barros de Lima, 1.00 / 10581625, Artur

Sotero de Sousa, 0.00 / 10208267, Cleidson da Silva Barbosa, 2.50 / 10793843, Daniel Avner Doso de Farias Aires, 0.00 / 10458846, Daniel Gadelha Sales de Melo, 0.00 / 10185803, Daniel Ricardo Veras Tine de Oliveira, 0.00 / 10546649, Diego Dartanhan Medeiros de Brito, 0.00 / 10321610, Diego Gomes de Lima, 0.00 / 10092396, Elizangela Leal Alves, 0.60 / 10360633, Emanuel de Barros Ferreira, 0.00 / 10280060, Fabio Rodrigues Fernandes, 0.00 / 10154417, Gabriele de Araujo Processo, 0.00 / 10457775, Gilenilda Pereira de Freitas, 5.80 / 10450533, Heloisa da Silva Demetrio, 0.00 / 10238583, Jackson Beserra de Lima, 2.30 / 10219509, Janaina Nobrega de Lima, 0.00 / 10342520, Jessica Adryanne Alves de Albuquerque Melo, 1.00 / 10531266, Joao Antonio Alves da Fonseca Gouveia, 0.80 / 10493202, Joao Paulo de Araujo Cardoso, 0.00 / 10433706, Joao Paulo Ferreira da Silva, 0.00 / 10694011, Josivan Couras Bezerra Silva, 0.00 / 10501183, Karla Priscilla Sales de Lima Mendonca, 0.00 / 10083091, Larissa da Silva Costa, 0.00 / 10299343, Leonardo de Sousa Catao, 0.00 / 10428572, Marcelle Ribera Menezes, 2.80 / 10537109, Marcelly Nobrega de Medeiros, 3.50 / 10690435, Marcia Cristina Leite Menino, 0.00 / 10451599, Maria das Dores Lima de Souza, 1.00 / 10009631, Maria do Socorro Araujo da Silva, 0.00 / 10463635, Maria Rita Bezerra Vieira, 0.00 / 10083601, Marilia Rebeca dos Santos Amorim, 2.80 / 10043343, Matheus Correia Batista, 2.20 / 10185627, Moises Campos dos Santos, 0.80 / 10425119, Orlando Leonardo do Nascimento Lima, 0.60 / 10064328, Paloma Guedes Fragoso Dantas, 1.00 / 10086514, Pedro Felipe Magalhaes Vieira, 1.00 / 10212360, Renilson Vieira de Souza Filho, 0.60 / 10333000, Ricardo Anderson da Silva Grigorio, 0.00 / 10003230, Ricardo Henrique Cavalcanti Dunda Machado, 0.00 / 10173219, Ricardo Henrique Gomes, 0.00 / 10765983, Robson Albuquerque de Carvalho, 0.00 / 10535700, Rudson da Costa Silva, 0.00 / 10719782, Rui Eduardo Macedo de Brito, 0.00 / 10421400, Sabrina Damasceno, 1.60 / 10087665, Sebastiao Antonio de Freitas, 0.20 / 10318986, Symon Mattos Peres, 1.00 / 10025442, Thales Williams Lima Souza, 0.00 / 10466402, Tiago Guedes Ferreira Diniz, 0.00 / 10033136, Uziel Rodrigues da Silva, 0.00 / 10382249, Vanessa Lima dos Santos, 0.00 / 10149276, Vicente de Paula dos Santos Coelho Netto, 0.40 / 10134184, Vinicius Virginio Moraes, 0.00 / 10522702, Wagner Emmanuel Velez Viana, 0.00 / 10302166, Wemerson Arnaud Gomes, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10417211, Antonyone Barros de Lima, 1.00 / 10531266, Joao Antonio Alves da Fonseca Gouveia, 0.80 / 10134184, Vinicius Virginio Moraes, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10148116, Ana Talitta Maia Santos, 1.00 / 10280060, Fabio Rodrigues Fernandes, 0.00 / 10203146, Francisca Noberto da Silva, 5.20 / 10238583, Jackson Beserra de Lima, 2.30 / 10342520, Jessica Adryanne Alves de Albuquerque Melo, 1.00 / 10185627, Moises Campos dos Santos, 0.80 / 10765983, Robson Albuquerque de Carvalho, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/PE

10416635, Adalberto Pereira de Lima, 0.00 / 10001587, Aglailson Barbosa da Silva Junior, 0.00 / 10361355, Agueda Juliana Queiroz da Silva, 1.00 / 10095921, Alberico Nascimento Aleixo, 2.20 / 10365954, Allinne Barbosa de Oliveira, 2.20 / 10383145, Ana Barbara Emidia Gomes, 0.00 / 10278091, Ana Leticia Batista de Oliveira, 0.60 / 10032403, Anderson Nepomuceno Batista, 0.00 / 10080445, Andrea Lima Dubeux, 0.80 / 10078940, Anna Carolina Barbosa Carneiro, 0.00 / 10703458, Carlos Eduardo Borges da Silva Teteo, 0.00 / 10365209, Caroline Bezerra de Sousa, 2.80 / 10370518, Cintia Rafaela Gomes, 0.40 / 10734499, Claython Jose de Melo Correia, 0.00 / 10378314, Daiane Cristine Freire Marques, 0.00 / 10669469, David Martins de Santana, 0.00 / 10615147, David Paes Barreto de Oliveira Gomes, 0.00 / 10365102, Debora Clara Silva Celestino, 5.80 / 10637605, Denilson Nunes Machado e Silva, 0.00 / 10413795, Edilane Firmino Gonzaga, 0.00 / 10074727, Edilia Cristina da Silva, 5.80 / 10007977, Edson Cesar Silva, 0.00 / 10307199, Elaine dos Anjos, 2.10 / 10501614, Elaine Cristina Pedrosa do Nascimento, 0.00 / 10460956, Elder Jose Pereira, 0.80 / 10172396, Everaldo Alves de Barros Junior, 0.00 / 10409396, Filipe Emmanuel Alves da Silva, 1.90 / 10284700, Flaviano Jose da Silva Souza, 0.40 / 10172386, Flavio Henrique da Silva, 0.00 / 10630343, Francisco Luciano Barbosa Mendes, 0.80 / 10200976, Gabriel Andrade Lins, 0.00 / 10821121, Gabriela Carolayne Oliveira Tavares dos Santos, 0.00 / 10786624, Glauce Azevedo dos Santos, 0.00 / 10741718, Helida Micaelly de Sousa Araujo, 0.80 / 10181194, Hugo Sergio Martins Santos, 1.00 / 10352352, Iara Maria de Andrade Silva, 0.00 / 10497939, Iasmim Tamires da Silva, 5.80 / 10076169, Janaina Estevam Vieira de Andrade, 5.80 / 10844904, Jose Bione de Melo Neto, 0.00 / 10305695, Jose Henrique Mendes de Oliveira, 0.00 / 10868160, Juliana Alves da Costa Mendes, 0.00 / 10292369, Juliana Siqueira Sercundes, 0.00 / 10024172, Juliane de Fatima Nery Couto, 1.00 / 10081937, Julio Moura Vilas Boas Neto, 0.00 / 10575275, Larissa Vasconcelos Cordeiro, 0.00 / 10604777, Laura Rayza Melo Lafayette, 0.00 / 10442304, Leandro Neves Bezerra, 0.00 / 10022622, Leonardo Henrique Coelho de Oliveira, 0.00 / 10399704, Leticia da Conceicao de Almeida, 0.40 / 10735925, Luan Prost Silva de Oliveira, 0.40 / 10571069, Luis Carlos Teixeira de Carvalho, 0.00 / 10527927, Marcos Jose Carvalho de Andrade, 5.80 / 10085457, Maria Liliane de Oliveira Chagas, 0.00 / 10446222, Maria Ramos Silva Cavalcanti Melo, 0.00 / 10109405, Maria Simone de Lacerda Antonino, 1.00 / 10484840, Patricia Crispim Ferreira, 0.00 / 10363792, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 1.00 / 10548302, Rafael Magno dos Santos Camelo, 0.00 / 10633019, Rafaela de Moura Simoes Marx, 0.00 / 10464062, Robson Bento Santos, 0.00 / 10445657, Rodrigo Cavalcanti da Cunha Sidronio de Santana, 0.00 / 10627395, Rodrigo Lima Buarque Macedo, 0.00 / 10496696, Rogerio Jose Silva de Oliveira, 1.00 / 10548299, Rosana Medeiros Ferreira, 0.00 / 10460334, Saulo Carvalho Lira, 0.00 / 10116827, Suelli Santos da Silva, 1.00 / 10229629, Thaiza Mendonca de Albuquerque, 0.80 / 10182547, Thamires Gilvania dos Santos, 0.00 / 10718890, Theonas Lourenco Felix da Hora, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10525798, Diogo Costa de Albuquerque Maranhao, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10365209, Caroline Bezerra de Sousa, 2.80 / 10370518, Cintia Rafaela Gomes, 0.40 / 10084891, Danielle Santos de Mesquita, 1.00 / 10365102, Debora Clara Silva Celestino, 5.80 / 10460956, Elder Jose Pereira, 0.80 / 10284700, Flaviano Jose da Silva Souza, 0.40 / 10352352, Iara Maria de Andrade Silva, 0.00 / 10653950, Juliana Patricia de Araujo Silva, 0.60 / 10575275, Larissa Vasconcelos Cordeiro, 0.00 / 10527927, Marcos Jose Carvalho de Andrade, 5.80 / 10363792, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 1.00 / 10496696, Rogerio Jose Silva de Oliveira, 1.00 / 10116827, Sueli Santos da Silva, 1.00 / 10182547, Thamires Gilvania dos Santos, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/PI

10643444, Anderson Pessoa Marreiros Machado, 0.00 / 10413698, Anna Caroline de Castro Marinho, 3.80 / 10579501, Antonio da Silva Aragao Neto, 0.00 / 10461735, Antonio Thiago da Costa e Silva, 0.00 / 10792917, Brendo Sa Andre, 1.00 / 10225166, Claudio Ricardo Neiva Moreira, 0.80 / 10018402, Cristiene Batista de Souza, 0.60 / 10363944, Danilo Jose da Silva Brito, 0.00 / 10490498, Debora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro, 0.40 / 10459400, Denise Reinaldo Martins Vieira, 0.00 / 10578910, Elves de Carvalho Viríssimo, 0.60 / 10576068, Erislane Rodrigues de Sousa, 4.80 / 10178928, Flavia Moura Borges, 0.20 / 10584016, Francisca das Chagas Marques da Costa, 2.20 / 10145777, Frankercia Naiara Santos da Silva, 2.80 / 10426417, Gabriela Lopes de Moraes, 0.00 / 10547093, Helvyo Luis Porto Almeida, 0.00 / 10747455, Hermes Felipe da Silva Nascimento, 0.00 / 10848366, Iractan Ayres Santana Junior, 0.00 / 10018269, Ivan Ferreira de Sousa, 0.00 / 10508414, Jose Lucas de Carvalho de Souza, 1.00 / 10426186, Kelson Cley de Sousa Lima, 0.00 / 10810518, Keycilene Kevanny Sousa Silva, 0.00 / 10379988, Kledson de Sousa Carvalho, 0.00 / 10552595, Laise Ferreira Lessa, 1.00 / 10762324, Liduan Soares Silva, 3.40 / 10043643, Livia Moura Correa da Costa, 2.80 / 10503150, Manoel Henrique Rios Cavalcante, 5.60 / 10109424, Manuely Sabriny Alves Barbosa Bezerra, 0.00 / 10163226, Marcia Reis Felinto, 0.60 / 10305972, Marcia Wanessa Portela Lopes, 0.80 / 10061757, Marcilio Mauro Sousa Rodrigues, 0.00 / 10819192, Marcilio Nery do Rego, 0.00 / 10292828, Marcio Benicio Rodrigues Rocha, 0.00 / 10587340, Marconi Victor Fontnele da Costa, 5.80 /



10412802, Maria da Conceicao da Silva Nascimento, 0.00 / 10553975, Maria Elisande da Silva, 0.60 / 10343421, Maria Leonice da Silva, 0.80 / 10174148, Nataliece de Maria da Silva Rodrigues, 0.00 / 10680179, Nelida Juliane Gramosa Santos, 0.00 / 10645930, Rafael Filipe Carmo de Carvalho, 0.00 / 10689730, Robson Pereira da Silva, 0.60 / 10220311, Sara Clara de Araujo Silva, 1.00 / 10547461, Sergio Costa de Vasconcelos Lima, 0.80 / 10071722, Talita Maeli Alves Sousa, 0.00 / 10380133, Tatiana Norberta da Silva, 5.20 / 10357679, Thays Keany Bento Moura, 0.00 / 10629475, Yassika Aline da Silva Cosme, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10682872, Clarisse Maria da Costa e Silva, 0.00 / 10578910, Elves de Carvalho Virissimo, 0.60 / 10343421, Maria Leonice da Silva, 0.80 / 10220311, Sara Clara de Araujo Silva, 1.00 / 10380133, Tatiana Norberta da Silva, 5.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10457001, Aline Silva Queiroz, 0.00 / 10018402, Cristiene Batista de Souza, 0.60 / 10363944, Danilo Jose da Silva Brito, 0.00 / 10576068, Erislane Rodrigues de Sousa, 4.80 / 10145777, Frankercia Naiara Santos da Silva, 2.80 / 10747455, Hermes Felipe da Silva Nascimento, 0.00 / 10292828, Marcio Benicio Rodrigues Rocha, 0.00 / 10587340, Marconi Victor Fontnele da Costa, 5.80 / 10553975, Maria Elisande da Silva, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RJ

10157594, Alana da Barra de Oliveira, 0.00 / 10199168, Alessandra Pereira Cardoso, 2.80 / 10069169, Alessandro da Rosa Carvalho, 1.00 / 10336671, Alexandre Godoy Ribeiro, 1.00 / 10503701, Alexandre Katsuo Sasaki, 1.00 / 10440324, Alessandro de Sa Gomes, 0.00 / 10331669, Alexssander Braga Gomes, 0.00 / 10415029, Aline Ribeiro Lima, 5.80 / 10433710, Amanda Nascimento de Paula Carvalho, 5.60 / 10104965, Ana Beatriz Apolinario Sampaio, 0.00 / 10405270, Ana Beatriz dos Santos Deschamps, 0.40 / 10146005, Ana Paula Villas da Silva, 1.00 / 10491062, Andre de Souza Lepre, 0.00 / 10484097, Andreia Jackson Martins de Oliveira, 0.60 / 10131583, Andressa Sigolo da Silva, 0.00 / 10534299, Augusto Baade Accarino Yunes Rocha, 6.10 / 10860434, Barbara da Silva de Carvalho, 0.00 / 10448952, Beatriz Nogueira Barcellos, 5.80 / 10044568, Brendon Silva de Oliveira, 0.00 / 10083389, Caio Mendes Leal, 1.00 / 10362297, Carla Rodrigues de Almeida Ribeiro, 5.20 / 10438661, Carlos Felipe Rodrigues Teixeira Moraes, 5.80 / 10338049, Carolina Pinto de Souza, 1.00 / 10016239, Caroline Machado Costa, 0.00 / 10011137, Celson Jose dos Santos Costa, 0.00 / 10018951, Cristiane Braga de Oliveira Rodrigues, 0.80 / 10014823, Daienne da Cruz Paixao, 0.00 / 10028304, Daniel Rodrigo Marques da Rocha, 0.60 / 10502442, Daniele Sant Anna Braga, 0.00 / 10324921, Danielle Mariano da Silva, 0.00 / 10491178, Dayana Sodre da Fonseca Pinto, 0.00 / 10417834, Dayane Gomes Correa Devillart, 5.60 / 10029799, Debora da Silva Vazquez de Lima, 0.00 / 10665066, Denilson Lorenzon da Fonseca, 0.00 / 10780928, Edileia de Lima Nascimento, 0.00 / 10633174, Edson dos Santos Barbosa, 0.00 / 10262636, Eliza Machado do Carmo, 0.60 / 10394437, Eric de Brito Gaia, 0.00 / 10431031, Erika Barbosa Barreiros Duran, 5.80 / 10553611, Fabiano Montezuma da Silva, 0.00 / 10453649, Fabio Costa de Almeida, 5.20 / 10487988, Felipe Marques da Silva, 0.60 / 10535479, Fernando Leo de Assuncao Teixeira, 0.60 / 10167819, Flavia de Souza Soares Silva, 0.00 / 10420764, France Heller Jovi dos Santos, 0.00 / 10099980, Francisco Jose Raposo Ladeira, 0.00 / 10224098, Gabriel Mendes Machado, 0.00 / 10444251, Gabriel Teixeira Pessanha Furriel Terra, 0.00 / 10587701, Gianluca Pessanha Boffelli, 0.00 / 10485846, Glaucy Dourado dos Santos, 5.60 / 10318220, Guido da Silva Rodrigues, 0.00 / 10499021, Guilherme Monteiro Duarte, 0.00 / 10345998, Herval Carvalho de Almeida, 0.00 / 10261403, Hesdras Nogueira Almeida, 0.00 / 10072462, Humberto Cesar Pizzino de Luca, 1.00 / 10067886, Ingrid Moraes de Souza, 0.60 / 10703153, Isabela Dantas Mota, 0.00 / 10134977, Izabela Soares Paris, 1.00 / 10081893, Janaina Bezerra Silva, 0.00 / 10335040, Jansen Castrillon Nunes, 5.60 / 10124011, Joao Constantino Goncalves, 0.00 / 10780895, Joao Henrique Rocha Gomes, 0.00 / 10212822, Joao Victor Viana Marques, 0.00 / 10412546, Joelma Oliveira dos Santos, 0.00 / 10138306, Joice Pereira Duarte, 5.10 / 10444748, Jose Pereira Lima Neto, 5.60 / 10330680, Josua Ricardo Silva Santana, 1.00 / 10415354, Julian Jefferson Soares, 1.00 / 10724955, Juliana Hanna Miranda Lopes Lourinho Geraldo, 0.60 / 10022241, Juliana Nascimento Santos, 1.00 / 10049087, Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro, 0.00 / 10614870, Konstanza de Faria Novo, 0.00 / 10845785, Larissa Paschoal da Silva, 0.00 / 10852654, Larissa Soares Casaes, 0.00 / 10038562, Lidianes dos Santos Reis, 0.20 / 10617625, Livia de Figueiredo Gabriel, 0.60 / 10328559, Lorena Lopes Vaz, 0.00 / 10281104, Lucas Amaral Silva, 0.00 / 10085279, Lucas Ramos Bittencourt, 0.00 / 10517064, Luciano Moreira Ribeiro, 0.00 / 10513606, Luiz Claudio Cardoso de Moraes, 0.00 / 10193930, Marcio Hipolito de Abreu, 0.00 / 10212280, Marcos Miguel dos Anjos, 4.80 / 10767946, Marina Machado Ferreira, 2.20 / 10129555, Marlio de Sa Cardoso, 2.20 / 10325473, Mattheus Cristiano de Vasconcellos, 0.00 / 10393946, Michelle Pinto de Araujo, 2.80 / 10561690, Miguel Augusto Nascimento Nogueira de Souza, 0.00 / 10077739, Monica da Silva Rodrigues, 5.40 / 10426930, Monique Ribeiro Sanches, 0.00 / 10506162, Monique Trindade Regis, 0.00 / 10664225, Nata Jorge Tobias Rodrigues, 0.00 / 10716961, Natalia Dinoa Duarte Cardoso de Brito, 2.10 / 10384045, Natalia Moreira dos Santos, 0.00 / 10016673, Natalia Nascimento dos Santos, 0.60 / 10427485, Paulo Henrique Wanderley, 0.60 / 10336214, Paulo Jose dos Santos Amancio, 0.80 / 10579059, Pedro Barbosa Dantas, 0.00 / 10415838, Priscila Reis Gomes Simoes, 0.00 / 10016441, Priscilla Oliveira do Nascimento, 0.60 / 10335578, Rachel de Vasconcellos da Fonseca, 0.00 / 10344373, Rafael Barbosa Faria, 0.60 / 10596709, Rafael Barreto Esteves, 4.00 / 10453525, Raquel Gomes dos Santos, 0.00 / 10540640, Raquel Macedo de Oliveira, 0.00 / 10685125, Ricardo de Andrade Pereira, 0.00 / 10226930, Robson Souza de Mesquita, 4.00 / 10551057, Rodney de Freitas Torres, 0.00 / 10475401, Rodrigo de Lima Miranda, 1.00 / 10768185, Rodrigo dos Santos Machado, 0.00 / 10015782, Rogerio Pereira Cabral, 2.50 / 10087129, Rose dos Santos Fernandes, 2.20 / 10540674, Sara de Souza Lopes Marques, 0.60 / 10275278, Sidirley Daniel Venancio, 1.00 / 10362219, Simone Maria Rossato Ferreira, 1.00 / 10329927, Sylvia Macedo de Oliveira, 0.80 / 10317635, Tatiane de Oliveira Moreira, 5.80 / 10091552, Thais Andrade da Silva Oliveira, 5.70 / 10239465, Thamiere Raissa Duarte Magalhaes, 5.40 / 10517054, Thiago Goncalves de Lima, 0.00 / 10583231, Thiago Tortori Goncalves, 5.80 / 10720904, Veronica da Matta e Souza, 0.00 / 10023302, Victor Jose Ribeiro de Queiroz, 0.40 / 10582875, Vinicius Tavares Riscado, 5.20 / 10392934, Virginia Alves Tavares Pinto de Oliveira, 0.80 / 10528015, Viviane de Jesus Piziolo, 4.00 / 10070746, Viviane Rodrigues Soares, 1.20 / 10390093, Walbi de Souza Pereira, 0.00 / 10120482, Willian Carlos Santos Furtado, 0.00 / 10639500, Wilson Aniceto Ferreira, 0.00 / 10411353, Yghor Alves da Conceicao de Barros, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10471810, Antonio Marques Moreno dos Santos, 0.00 / 10534299, Augusto Baade Accarino Yunes Rocha, 6.10.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10069169, Alessandro da Rosa Carvalho, 1.00 / 10336671, Alexandre Godoy Ribeiro, 1.00 / 10331669, Alexssander Braga Gomes, 0.00 / 10433710, Amanda Nascimento de Paula Carvalho, 5.60 / 10405270, Ana Beatriz dos Santos Deschamps, 0.40 / 10016239, Caroline Machado Costa, 0.00 / 10491178, Dayana Sodre da Fonseca Pinto, 0.00 / 10029799, Debora da Silva Vazquez de Lima, 0.00 / 10633174, Edson dos Santos Barbosa, 0.00 / 10453649, Fabio Costa de Almeida, 5.20 / 10487988, Felipe Marques da Silva, 0.60 / 10499021, Guilherme Monteiro Duarte, 0.00 / 10011785, Joao Pedro Abreu Alves, 0.00 / 10412546, Joelma Oliveira dos Santos, 0.00 / 10022241, Juliana Nascimento Santos, 1.00 / 10255435, Kaio Henrique da Costa Celestino, 0.00 / 10038562, Lidianes dos Santos Reis, 0.20 / 10088330, Lorena Lorrana Costa de Oliveira, 0.00 / 10085279, Lucas Ramos Bittencourt, 0.00 / 10384045, Natalia Moreira dos Santos, 0.00 / 10540640, Raquel Macedo de Oliveira, 0.00 / 10226930, Robson Souza de Mesquita, 4.00 / 10551057, Rodney de Freitas Torres, 0.00 / 10475401, Rodrigo de Lima Miranda, 1.00 / 10015782, Rogerio Pereira Cabral, 2.50 / 10275278, Sidirley Daniel Venancio, 1.00 / 10317635, Tatiane de Oliveira Moreira, 5.80 / 10023302, Victor Jose Ribeiro de Queiroz, 0.40 / 10390093, Walbi de Souza Pereira, 0.00 / 10120482, Willian Carlos Santos Furtado, 0.00 / 10639500, Wilson Aniceto Ferreira, 0.00 / 10411353, Yghor Alves da Conceicao de Barros, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RN

10332206, Adamires Alison Bezerra dos Santos, 2.00 / 10081562, Adlareg Aurea da Costa Dutra, 7.30 / 10808513, Adriana Severiano Reis Silva, 0.00 / 10720804, Adriellen da Silva Albuquerque, 0.00 / 10282725, Alexia Filgueira Alves, 0.40 / 10055448, Adrielle Luize da Silva Oliveira, 0.60 / 10243312, Antonio Alisson Teixeira de Sousa, 1.00 / 10012864, Arthur Santiago Gomes, 0.80 / 10476756, Camila de Oliveira, 0.00 / 10827311, Celso Rodrigo da Costa Cruz, 0.60 / 10600834, Cinthya Saraiva de Assis, 0.00 / 10470878, Claudio Henrique da Silva Sabino, 0.00 / 10551966, Dandara Cristina Fonseca Araujo, 0.00 / 10609533, Daniel Augusto Celestino Ferreira, 6.10 / 10470824, Daniele Eufrasio de Oliveira, 0.00 / 10431952, Danielle Alves Pinheiro Torquato, 0.00 / 10411518, Danielle Aparecida Medeiros de Araujo, 0.60 / 10546498, Diego Antunes dos Santos Lima Silva, 0.00 / 10581369, Diego Hugo Dantas Cavalcante, 0.00 / 10562267, Eder Martins do Amaral, 0.00 / 10573493, Edmara Rodrigues de Oliveira, 0.80 / 10128692, Eliane Ezidio Pereira, 0.00 / 10196029, Erika Raiany Rodrigues Freire, 0.80 / 10221819, Euclides Pereira Flores Junior, 0.80 / 10237011, Eulalia Aires de Siqueira Ge, 1.00 / 10141904, Fabricio Azevedo do Nascimento, 0.00 / 10753416, Flavio Diniz de Arruda Camara Filho, 0.00 / 10685870, Francisco Lourenco Dantas, 0.00 / 10620716, Francisco Rizevanio da Silva, 0.00 / 10094352, Gabrielle Carlos Rocha de Almeida, 1.00 / 10228897, Genoclemia Mercia Mafra da Rocha, 5.60 / 10354617, Gessica Juliane Barbosa de Almeida, 5.80 / 10049055, Israel Joao Pereira Junior, 1.00 / 10540354, Jefferson Alves Ramos, 0.00 / 10185492, Jefferson Ritche Moura dos Santos, 0.60 / 10511789, Jennyff Kryslly Albano de Souza, 3.60 / 10219629, Jersonias Andrade de Araujo Junior, 4.80 / 10205993, Jose Idalino da Silva Filho, 1.00 / 10016876, Kellyson Lamonie dos Santos Tavares, 0.00 / 10621004, Larissa Raquel Freitas de Melo, 0.00 / 10253592, Laura Beatriz Fontes Cortez, 0.00 / 10043212, Leandro Alves da Silva, 0.00 / 10498896, Leonardo de Almeida Chou, 0.00 / 10098973, Lorena Suelen da Costa Carlos Porto, 0.00 / 10241041, Luiz Hilario Mulatinho Junior, 0.00 / 10339820, Mariane Campos Diniz, 0.00 / 10754851, Marize Garcia de Medeiros Morais, 5.20 / 10053290, Melissa Fernandes Marinho de Souza, 2.20 / 10346405, Michelle Cabral Andrade Vidal, 0.00 / 10621263, Natalia Costa Gomes, 1.70 / 10471187, Nicolas Servulo Oliveira Justino, 0.80 / 10164763, Pedro Pinheiro Neto, 0.60 / 10037687, Raimundo Regeson Vicente da Silva, 0.80 / 10368864, Salma Silva Salomao de Ataide, 3.60 / 10168165, Sandro Soares Saraiva, 1.00 / 10538204, Taiana Bastos Ribeiro, 5.80 / 10055311, Thayse Grazielle Lopes Vieira, 0.20 / 10414570, Yasmin Correia de Oliveira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10332206, Adamires Alison Bezerra dos Santos, 2.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10282725, Alexia Filgueira Alves, 0.40 / 10055448, Adrielle Luize da Silva Oliveira, 0.60 / 10354617, Gessica Juliane Barbosa de Almeida, 5.80 / 10049055, Israel Joao Pereira Junior, 1.00 / 10643280, Jose Roberto dos Santos, 0.00 / 10621263, Natalia Costa Gomes, 1.70 / 10037687, Raimundo Regeson Vicente da Silva, 0.80 / 10457862, Taisa Vanessa Dantas de Araujo, 5.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RO

10448054, Adailton Silva D Onofre, 0.00 / 10306582, Alana Bruna Gomes da Silva, 0.00 / 10198079, Alexandra Maria Gomes da Silva, 1.40 / 10013139, Allan Christian Pereira Furlan, 1.00 / 10171005, Amanda Alves Folador, 0.00 / 10125128, Camila Araujo Fernandes, 0.00 / 10420094, Davisson Lucas Vieira Afonso, 0.80 / 10001046, Domenico Andrey Socrates Rodolfo Valentino Santos Alencar, 1.00 / 10287606, Eduardo Galindo de Souza, 0.80 / 10519197, Everton do Nascimento Desmarest, 0.60 / 10019577, Geisiele Moraes Santos, 0.40 / 10569494, Gleiciane Ribeiro da Silva, 5.00 / 10291446, Hernan Humassa Lopes Filho, 0.80 / 10244187, Hugo Henrique Tenorio Lins, 0.00 / 10229800, Idenildo Ferreira de Aquino, 0.60 / 10050039, Ivair Martins Passarinho, 0.60 / 10428096, Jefferson Castro Casseano Furtado, 1.00 / 10563550, Jose Hainner Uliana, 4.00 / 10031874, Laudiane Vieira Santos, 0.80 / 10324266, Levi Mendes de Oliveira, 5.20 / 10152982, Luiz Felipe Santos da Silva, 1.00 / 10189167, Maria Rodrigues Monteiro Neta, 0.80 / 10152990, Mateus Oliveira Pinho Bassi, 0.20 / 10678535, Maykon de Abreu Galvao, 0.80 / 10362045, Nara Macedo Ampuero, 0.60 / 10141422, Paulo Henrique de Souza, 0.00 / 10593655, Samuel Costa Vidal, 1.00 / 10500996, Savio da Silva Sousa, 0.00 / 10131477, Vinicius Balduino Rodrigues, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001046, Domenico Andrey Socrates Rodolfo Valentino Santos Alencar, 1.00 / 10019577, Geisiele Moraes Santos, 0.40 / 10229800, Idenildo Ferreira de Aquino, 0.60 / 10050039, Ivair Martins Passarinho, 0.60 / 10064622, Jaco Lima Machado, 0.60 / 10031874, Laudiane Vieira Santos, 0.80 / 10570897, Moises Alves de Araujo, 5.60 / 10362045, Nara Macedo Ampuero, 0.60 / 10500996, Savio da Silva Sousa, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RR

10194624, Antonio Josimar Gomes de Almeida Junior, 0.00 / 10367290, Cleyde Goncalves Jardim, 0.20 / 10504166, Fabio Rodrigues Sobrinho, 0.00 / 10483345, Fernando de Sousa Leal, 0.00 / 10010973, Francisco Batista de Lima, 0.00 / 10534903, Jandeson Dantas da Silva, 9.80 / 10027557, Jose Alves Bezerra Neto, 0.60 / 10704409, Jose de Arimateia Aragao Junior, 0.80 / 10472085, Leonardo Henrique Fares Figueiredo, 3.40 / 10529606, Leonardo Pereira Santos, 0.00 / 10510183, Marcos do Nascimento Vale, 0.00 / 10521027, Michele Conceicao Espindola, 1.00 / 10094618, Raimundo Alves de Oliveira, 1.00 / 10064288, Silvia Carina Nylander Silva, 0.60 / 10143154, Tarcisio Vaz da Silva Junior, 0.00 / 10259012, Thiene Andrade Hiluy, 0.00 / 10433191, Vitor Gabriel Silva Barbosa, 0.40 / 10269435, William David Lima da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10510183, Marcos do Nascimento Vale, 0.00 / 10269435, William David Lima da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10493311, Alexandra Pereira da Costa, 0.60 / 10194624, Antonio Josimar Gomes de Almeida Junior, 0.00 / 10367290, Cleyde Goncalves Jardim, 0.20 / 10300254, Francisco de Assis do Nascimento, 2.50 / 10488042, Gustavo Freitas de Carvalho, 0.00 / 10521027, Michele Conceicao Espindola, 1.00 / 10318353, Rafael Leite Visgueira, 0.00 / 10094618, Raimundo Alves de Oliveira, 1.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RS

10521861, Adriano Behocaray Lamego Neto, 1.00 / 10589606, Adriele Pedrollo Maraschin, 1.00 / 10636728, Aldonizete Guterres Lopes, 1.00 / 10178656, Alecia Marth, 0.00 / 10614191, Alexssander Nascentes da Silva, 1.00 / 10002520, Aline Weigel, 1.00 / 10601199, Amanda Ely Patzer, 0.00 / 10574856, Ana Maria Steinke, 5.80 / 10503063, Anderson Antunes Santin, 0.40 / 10639231, Andre Rogerio Vargas Garcia, 0.00 / 10075445, Andreia Felix Andrade, 1.00 / 10520182, Andressa de Castro Neves, 0.00 / 10050967, Augusto Dame de Oliveira, 2.80 / 10459452, Bruna Aita Boemo, 0.00 / 10750998, Carina dos Santos Savedra, 0.00 / 10370897, Carlos Roberto Marion da Silva, 0.00 / 10364291, Charles de Moraes Rodrigues, 0.00 / 10099803, Cristiano Neumann da Silva, 0.60 / 10592678, Dianifer Rodrigues Ferraz, 0.80 / 10291083, Diego Henrique Schneider, 0.00 / 10755729, Douglas Santos da Silva, 0.00 / 10011860, Ederson Sergio Veduium Bortoluzi, 1.60 / 10695873, Edison Reis de Assis, 0.00 / 10213409, Eduardo Czarnobay Garbin, 0.20 / 10282492, Erick Rodrigues Lisboa, 0.60 / 10238465, Fernanda Gabriela da Silva, 1.80 / 10781974, Franciele Haubert, 2.00 / 10010129, Francini Reis da Silva, 0.00 / 10402046, Gabriela Ester Godoy Vaz, 2.30 / 10206672, Giovana Casa, 1.00 / 10535299, Gisele Cristina Longhi, 0.00 / 10321321, Graziela Bohn Flores, 1.00 / 10693351, Iasmin Nolasco de Lima, 1.00 / 10314538, Ingrid Michele da Rosa Pohlmann, 1.00 / 10108755, Jeferson Fabiano Rex, 0.60 / 10448703, Jeferson Marques Calegario, 5.80 / 10453989, Jessica Moreira de Freitas,



0.00 / 10053766, Jessica Schneider, 1.60 / 10429711, Joao Pedro de Azeredo, 0.00 / 10580862, Joseana Reginatto Giacomini, 1.00 / 10163352, Juciane Fatima Taschetto de Matos, 0.00 / 10716882, Juliano Zanatta Riegel, 0.60 / 10612010, Kelen Suian de Oliveira Rodrigues, 0.80 / 10097191, Lara Maria Pavan, 1.00 / 10403003, Laura Stefenon Fachini, 0.40 / 10756940, Leticia Pieretti, 5.40 / 10147813, Lidinei da Silveira Souza, 0.40 / 10503392, Lisiane Pereira Motta, 0.00 / 10649976, Lissandra Carvalho Pinto, 0.00 / 10209337, Luciane Huf Correa, 0.00 / 10340709, Lucieli Silva de Moura, 0.00 / 10051957, Luiz Fernando Pimentel de Souza, 1.00 / 10674057, Luiz Fernando Rittmeyer, 0.60 / 10060365, Marcia Lins Conceicao Schneider, 5.80 / 10000980, Marcio Cunha Barcellos, 0.00 / 10699973, Marcos Jose Cardoso, 0.00 / 10836977, Mariuzi Rocha Alves, 1.00 / 10072632, Marli Ramires Machado, 1.00 / 10338498, Marlisa Gimenez de Mello, 0.20 / 10387325, Miriam Viegas Cigolini, 0.00 / 10127019, Priscila de Oliveira Machado, 0.00 / 10726134, Renan Kaleb Carvalho Araujo, 0.00 / 10314179, Robson Roberto Rodrigues Torres, 0.60 / 10771218, Rodrigo Begnini, 5.80 / 10429881, Rose Elen Amaral de Souza de Oliveira, 1.00 / 10177151, Sabrina Cardoso Simoes, 5.00 / 10723085, Samara Miranda Baldissarella, 0.00 / 10359969, Sammy Ferreira Batista, 1.00 / 10196485, Simone de Oliveira Camargo, 5.80 / 10194200, Simone Heineck, 1.00 / 10610191, Suziane Deyse Vaz Pereira, 5.80 / 10507475, Thais Irene Dias, 0.00 / 10485971, Thaise Gomes Queiroz, 0.80 / 10471916, Tiago da Luz Moroso, 0.00 / 10693336, Tiago Lauschner Araujo, 1.00 / 10032144, Vilcian Pereira Martins, 0.00 / 10798437, Vitor Cavalcante Malta, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10809626, Guilherme Pinheiro Brito, 0.00 / 10649976, Lissandra Carvalho Pinto, 0.00 / 10054634, Marco Aurelio Lanzoni, 3.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10614191, Alessxander Nascentes da Silva, 1.00 / 10326203, Aline da Costa Machado, 5.60 / 10101316, Daniela Pacheco Vieira Padoa, 5.20 / 10323881, Emilene Goncalves Teixeira, 0.80 / 10453989, Jessica Moreira de Freitas, 0.00 / 10649976, Lissandra Carvalho Pinto, 0.00 / 10460820, Mauro Iradi Borges da Silva, 1.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/SC

10595254, Adilson de Jesus Barbosa, 3.40 / 10064963, Alessandra Hichmann, 0.00 / 10609787, Altair Gustavo Krentz, 0.00 / 10156612, Anderson Nunes Mendes, 0.00 / 10808803, Anderson Yoshio Tanaka, 0.00 / 10798262, Andreia Cristina Tambosi, 0.00 / 10352415, Ariane Aparecida Machado Bordes Rodbard, 1.00 / 10008720, Bruno Bueno da Silva, 6.70 / 10379410, Bruno Henrique Oliveira de Lira, 0.80 / 10559100, Bruno Rocha Santi, 0.00 / 10515124, Bruno Vasconcellos de Lucena, 0.00 / 10232717, Christine Kelly Goncalves da Silva, 0.60 / 10504852, Cinthia Andreis, 0.00 / 10420757, Claudio Roberto Januario, 0.00 / 10190136, Daiane Bonette Severino, 0.00 / 10320109, Diandra Brasil, 0.80 / 10201733, Dielson Bezerra da Silva Neto, 0.00 / 10491392, Eduardo Mafuza, 0.80 / 10175675, Edvaldo Augusto de Paula Filho, 0.60 / 10605642, Enrique Augusto Toledo Viviani, 0.00 / 10091653, Esdras Marques de Carvalho, 3.40 / 10687511, Eudes Mafra, 0.40 / 10101101, Everton Renato de Oliveira, 1.00 / 10371869, Fernanda Nagata Garcia, 0.80 / 10310138, Fernando Luz Carvalho, 4.40 / 10662924, Fernando Silva Santos, 0.00 / 10093453, Gabriel Ribeiro da Silva, 0.60 / 10079472, Gabriela Mazzurana Monguilhott Parucker, 0.00 / 10477884, Gislene Cristina Regis Ito, 1.00 / 10362735, Glaucio da Silva, 0.00 / 10687223, Gustavo Serpe Machoski, 0.00 / 10192503, Haline Amorim dos Santos, 5.20 / 10373723, Igor Goncalves Duarte, 1.00 / 10309023, Israel Alves Mothe, 0.20 / 10424255, Izael Eziel Cardoso, 0.00 / 10334804, Jaques Nunes, 0.00 / 10075215, Jesse Alves das Chagas, 1.00 / 10459143, Jessica Monteiro da Silva e Silva, 5.20 / 10470414, Joao Francisco Avila dos Santos, 5.60 / 10336648, Johnny Leandro Guilherme, 0.00 / 10330338, Jose Sikora Neto, 4.60 / 10628701, Jose Vilmar Mernick, 0.00 / 10425052, Juliana Arraes Poersch, 0.00 / 10570591, Juliane Pacheco, 5.00 / 10167744, Juliano Orlando Eger, 0.00 / 10256399, Kyldare Rodrigues Maia, 5.30 / 10542994, Larissa Moreira Longo, 0.80 / 10522693, Leandro Goncalves de Souza, 0.00 / 10171531, Leticia Santos da Cunha, 1.00 / 10682053, Lilian de Fatima Petroski, 0.00 / 10468778, Liziane Campigotto, 0.00 / 10425639, Lohan Ramos de Sousa, 0.00 / 10106786, Lourdes Teixeira Ferreira, 4.60 / 10166038, Luani Rodrigues de Souza, 0.00 / 10466857, Lucas Odilon de Souza, 1.00 / 10229833, Lucas Tarcisio Goulart, 0.00 / 10219004, Luciane Schnur, 1.00 / 10617659, Luiz Albino dos Santos, 0.00 / 10572010, Marcos Araujo Buzanello, 0.00 / 10593608, Maria Geovania Oliveira Costa, 0.00 / 10226986, Mariana Aguiar da Rosa, 0.00 / 10349242, Matheus Goncalves de Souza, 0.00 / 10763241, Micheli Francine Velloso Schmidt, 0.00 / 10414433, Mililton Nery dos Santos Junior, 0.00 / 10623939, Mirlane Mendes Silva Correa, 0.00 / 10616677, Natalia Kuhn, 0.00 / 10766862, Patricia Daiane Tambosi, 0.00 / 10107946, Patricia de Andrade Abel, 1.00 / 10053904, Paulo Roberto Dias de Brito, 0.00 / 10099072, Rodrigo Coutinho Miranda, 1.00 / 10833128, Sabrina Utri, 0.00 / 10208954, Sana Grazielle Fornari Colpani, 0.40 / 10273121, Sandro Alex Missiura, 0.60 / 10504980, Sheila Mendes Fernandes Wronski, 1.70 / 10058216, Solange Borges de Souza, 4.00 / 10313170, Tallys Lins Almeida Barbosa, 2.20 / 10001640, Tamires Aparecida Machoski Costa, 0.00 / 10099755, Tamires Silva Dionisio, 0.60 / 10039916, Telmo Abreu Souza, 0.60 / 10364903, Thiago Valente de Oliveira Figueiredo, 1.00 / 10487183, Thuine Lopes Cardoso, 0.00 / 10065331, Tiago da Costa Cesconetto, 5.80 / 10128512, Victor Hugo Santana do Espirito Santo, 0.00 / 10585158, Victoria Franzoni Pessoa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10320109, Diandra Brasil, 0.80 / 10273121, Sandro Alex Missiura, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10008720, Bruno Bueno da Silva, 6.70 / 10232717, Christine Kelly Goncalves da Silva, 0.60 / 10373723, Igor Goncalves Duarte, 1.00 / 10075215, Jesse Alves das Chagas, 1.00 / 10425639, Lohan Ramos de Sousa, 0.00 / 10058216, Solange Borges de Souza, 4.00 / 10099755, Tamires Silva Dionisio, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/SE

10114071, Airtton Oliveira Melo, 0.00 / 10631564, Ana Carolina Pereira Lins, 0.00 / 10161745, Ana Claudia Ferreira, 5.80 / 10045911, Andre Soares Barbosa, 0.20 / 10106054, Bruna Priscila Reis Souza, 0.00 / 10026352, Carlos Werley Santos Barbosa, 0.40 / 10480428, Cleiton Samuel Santana Oliveira, 0.60 / 10755589, Danilo Santos Cruz, 0.00 / 10040512, Diego Soares Ribeiro, 0.80 / 10438276, Diogo Ferreira Fernandes, 0.80 / 10532915, Eline Brunet Aragao Santana, 0.00 / 10244465, Felipe Muniz de Melo, 5.80 / 10244659, Gabriella de Araujo Albuquerque, 0.00 / 10190360, Gabrielle Karoline Santana Torres, 0.80 / 10339588, Helton Santos Vieira, 5.80 / 10123104, Janersson Pereira Carvalho, 1.00 / 10208908, Jean Claude Sauthier, 0.00 / 10024208, Jean Marcks da Costa Nunes, 1.00 / 10553785, Joao Ricardo Almeida do Nascimento, 7.30 / 10438900, Jorge Paes Acioli, 0.20 / 10415914, Lais Mota dos Santos Barbosa, 0.00 / 10706503, Leonardo da Silva Freitas, 0.00 / 10671950, Leticia Passos de Sousa, 0.00 / 10152005, Lucas Jose Santos Vasconcelos, 0.00 / 10352327, Lucimara Miceli Santos Pereira, 0.60 / 10534983, Marcelo Pereira Ramos, 0.80 / 10457956, Marcos de Gois Neto, 0.00 / 10390900, Maria Elisangela Lima da Silva, 0.00 / 10703595, Mayara Gabrielle dos Santos Lira, 0.80 / 10188110, Rafael Ferreira Bussi, 1.00 / 10663393, Renata Cristina Soares Oliveira, 0.00 / 10156581, Rodrigo de Almeida Meireles, 4.60 / 10353972, Rosiane Santana Goncalves, 1.00 / 10831743, Rosy Cleide Santos, 0.60 / 10149658, Sara Ferreira Santos, 2.30 / 10583146, Sara Raquel Souza Mendonca, 0.00 / 10147392, Tatiana dos Santos Silva, 0.00 / 10400907, Tiago de Araujo Miranda, 0.00 / 10276366, Wagner Pessoa de Lima, 1.00 / 10713100, Wanderson Guimaraes Santos, 0.40 / 10117274, Wanderson Martins Barauna, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10438900, Jorge Paes Acioli, 0.20 / 10149658, Sara Ferreira Santos, 2.30.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10161745, Ana Claudia Ferreira, 5.80 / 10026352, Carlos Werley Santos Barbosa, 0.40 / 10438276, Diogo Ferreira Fernandes, 0.80 / 10581757, Jeane Rocha Paixao, 0.40 / 10353972, Rosiane Santana Goncalves, 1.00 / 10276366, Wagner Pessoa de Lima, 1.00 / 10117274, Wanderson Martins Barauna, 0.00.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/SP

10332363, Alana Kecia Alves de Menezs, 0.00 / 10254515, Aldo Kenji Matori, 0.00 / 10122295, Alessandra Gonzaga Leite, 0.00 / 10025070, Amanda Loria Garcia Campos, 1.00 / 10712556, Amanda Maria da Costa, 0.00 / 10725473, Andre Luis Hubmann, 0.00 / 10281082, Andreia Karla Grisendi, 0.40 / 10538091, Andreia Ribeiro de Queiroz, 5.80 / 10276380, Antonio Sergio Munhoz, 0.00 / 10386388, Arthur Gabriel Rodrigues, 0.00 / 10217280, Bruno Rodrigues Ferreira Xavier, 1.00 / 10631580, Camila Cara Stadella Marquoto, 0.00 / 10450215, Carlos Jose da Silva, 0.00 / 10288582, Claudio Eduardo Doiche Junior, 1.50 / 10176841, Daniel Tank Moreira, 0.00 / 10379613, Daniela Aparecida Ghirotti Lucas, 0.00 / 10523540, Davi Jefferson de Castro e Silva, 1.00 / 10586979, Dayanne Kelly Marques dos Santos, 5.80 / 10388791, Debora Alessandra dos Santos Lima, 0.00 / 10431091, Debora Alves da Silva Costa, 2.80 / 10746196, Diego Barbosa Duarte, 0.00 / 10420560, Dilsara Melek Gervasio, 0.00 / 10563441, Douglas de Jesus Arruda, 1.00 / 10395784, Edilson Vieira Domingos, 5.80 / 10500405, Edineide Santos de Carvalho, 0.20 / 10119754, Edynardo Andre Ibiapina Oliveira, 5.40 / 10349599, Elando Jaques Alves, 0.00 / 10041821, Elce Neiro Rolim, 4.80 / 10828827, Eliana Oliveira dos Santos, 0.00 / 10245166, Eliane Pereira de Souza, 0.00 / 10062295, Elina Yogi, 4.00 / 10479219, Fabiano Guimaraes do Nascimento, 1.00 / 10221303, Fabio Theodoro Ary, 0.40 / 10528460, Felipe da Silva Dourado, 0.20 / 10244005, Felipe Passadori Viveiros, 0.00 / 10223890, Felipe Vieira Viana, 0.00 / 10332869, Fernando de Magalhaes, 5.80 / 10354579, Fernando Kazuo Higashi, 0.40 / 10619870, Fernando Meda Torres, 0.60 / 10064670, Gilmar Silva Neves, 0.00 / 10570583, Gustavo Pulita Cruz Valido, 0.00 / 10628033, Henrique Cavalcanti Luna Medeiros, 0.00 / 10151974, Henrique Teixeira Pedrosa, 0.00 / 10557208, Jader Goncalves, 0.00 / 10048315, Jonas Conceicao Juliar, 1.00 / 10695675, Jorge Arthur Rodrigues de Sousa, 1.00 / 10386494, Jose Lucio Bezerra, 0.60 / 10062405, Julya Oliveira Bernabel, 0.60 / 10704053, Karen Melchior Cunto, 5.80 / 10353535, Karina Carofene Moreira, 1.00 / 10724343, Kathleen Tesser Frias, 0.00 / 10372410, Larissa Santana da Silva, 0.00 / 10487739, Leandro Porfirio de Souza, 0.60 / 10426072, Leonardo de Carvalho Teixeira, 1.00 / 10002589, Lucas Aquino Oliveira, 2.80 / 10197827, Lucas Augusto de Souza Santos, 0.00 / 10201285, Lucas dos Santos Soares, 0.00 / 10353178, Lucas Matos, 0.20 / 10218688, Luciene Aparecida de Faria, 0.00 / 10773413, Marcelo Yukio Yoshida, 0.00 / 10442367, Marcos Enrique Araujo Fink, 0.20 / 10614909, Marcos Vinicius Machado Goncalves, 5.80 / 10823877, Marina Tamires Alves, 0.00 / 10054024, Mauro Zangaro Pessin, 0.40 / 10205930, Mikelly Dias Rocha, 5.00 / 10561727, Miria Alves da Silva, 2.20 / 10655719, Moagno Hudson Medeiros, 0.00 / 10435373, Natalia Incerti Pereira, 0.00 / 10607862, Nilton Barbosa de Asis, 0.00 / 10617888, Olena Vorontsova, 0.00 / 10266261, Pamela Ramos da Silva, 1.00 / 10304172, Priscila Midori Filoni Yoshida, 0.00 / 10324706, Priscila Roveri da Silva, 0.80 / 10456878, Rafael Fontes de Paula Aguiar, 1.00 / 10198880, Rafael Issao Ogino, 1.00 / 10425139, Raimundo Martins Chaves Neto, 0.00 / 10272496, Reginaldo Silveira de Lira, 0.00 / 10564548, Regio Lima da Cruz, 1.00 / 10400872, Ricardo Joao de Abreu, 0.00 / 10213746, Roberto Aparecido Teixeira, 0.60 / 10417084, Robson Pereira Coelho, 0.00 / 10071846, Rodrigo Antonio Ribeiro Amaral, 0.00 / 10082037, Rodrigo Cosme Nogueira, 0.80 / 10738392, Rodrigo Faria Coqui, 0.00 / 10223521, Rogerio Bezerra Ramos, 0.00 / 10372823, Rosana Carvalho Campos, 0.20 / 10277476, Sheila Matos Ferreira, 0.60 / 10147695, Terezinha Teixeira Lima, 0.20 / 10511408, Thais Silva Araujo Rocha, 0.00 / 10573448, Tiago da Silva Cerqueira, 0.00 / 10582623, Tiago Freire dos Santos, 2.40 / 10550276, Viviane Thomazini Pinheiro de Araujo, 0.00 / 10511837, Wesley Lindbergh Rocha de Araujo, 0.60 / 10180325, Wilton Bruno Santana de Luna, 0.80 / 10707440, Zeneide Caldeira da Silva, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10281082, Andreia Karla Grisendi, 0.40 / 10619870, Fernando Meda Torres, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10291969, Ana Kely Tomaz da Silva, 0.20 / 10578909, Angela Oliveira Santos, 5.80 / 10450215, Carlos Jose da Silva, 0.00 / 10096116, Denize Rafael da Luz, 1.60 / 10395784, Edilson Vieira Domingos, 5.80 / 10500405, Edineide Santos de Carvalho, 0.20 / 10350198, Emerson Teixeira de Lima, 0.60 / 10379636, Fernanda dos Santos Cerqueira, 0.00 / 10798459, Jayne Kelma de Sousa Barros, 0.00 / 10048315, Jonas Conceicao Juliar, 1.00 / 10372410, Larissa Santana da Silva, 0.00 / 10426072, Leonardo de Carvalho Teixeira, 1.00 / 10266261, Pamela Ramos da Silva, 1.00 / 10272496, Reginaldo Silveira de Lira, 0.00 / 10400872, Ricardo Joao de Abreu, 0.00 / 10279271, Simone Martins, 0.00 / 10147695, Terezinha Teixeira Lima, 0.20 / 10573448, Tiago da Silva Cerqueira, 0.00 / 10582623, Tiago Freire dos Santos, 2.40 / 10511837, Wesley Lindbergh Rocha de Araujo, 0.60 / 10180325, Wilton Bruno Santana de Luna, 0.80 / 10707440, Zeneide Caldeira da Silva, 0.60.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TSE

10020948, Adalto Moreira Bezerra, 1.00 / 10365501, Alciran Coelho de Sousa Junior, 0.80 / 10295476, Alessandra Azevedo Jorge, 1.40 / 10466181, Alexvaldo Silva Dourado, 0.00 / 10090647, Aline Almeida Lopes, 1.00 / 10606323, Aline de Souza Vasconcellos, 1.00 / 10452810, Aline Oliveira Ataide, 0.00 / 10416980, Amanda Guimaraes Lugon, 1.60 / 10246321, Ana Beatriz Goncalves de Carvalho, 4.00 / 10345277, Ana Lidia Carneiro Almeida, 4.60 / 10786126, Anderson Filipe Gomes de Paiva, 0.00 / 10361231, Andre Mauricio Bastos, 0.00 / 10407012, Andressa Bezerra Milhomem, 4.00 / 10419067, Arthur Meneses Mendes, 0.00 / 10785976, Artur Vinicius Santana de Jesus, 0.40 / 10797814, Barbara Barreto Gomes, 0.80 / 10535516, Barbara Ramos Borges, 1.60 / 10015033, Barbara Stephany Rodrigues Barroso, 0.00 / 10162382, Bernardo da Cunha Araujo, 0.00 / 10036465, Bruno Bortoleto, 0.00 / 10262054, Bruno Vinicius de Lima Feitosa, 1.80 / 10589327, Caio Rodrigues Barroso, 5.80 / 10231709, Carlos Eduardo Rocha Vasconcellos, 0.40 / 10054331, Christiano Marcos da Cruz, 5.80 / 10822861, Cibelle Borges Branco, 1.00 / 10230759, Ciro Affonso de Azevedo, 1.00 / 10177567, Clara Mendonca Queiroz Vaz, 0.60 / 10124761, Clarissa Alves Campos, 0.00 / 10262603, Claudia Danielly de Sousa, 0.20 / 10094579, Cristina Fernanda de Souza Pereira Bomfim, 5.60 / 10133328, Daiane Mota Fernandes Aguiar, 5.80 / 10643996, Daiane Ribeiro Silva de Jesus, 1.00 / 10644302, Daisy Erica da Silva Portela, 0.00 / 10332747, Daniel Kenji Yamaguchi, 0.00 / 10385604, Daniele Muniz de Oliveira Silva, 0.00 / 10238714, Danillo Lopes Matias Ferreira Costa, 5.80 / 10186808, Danilo Lima Monteiro, 0.00 / 10266421, David Harlyson Poroca da Silva, 0.60 / 10565777, Debora Ribeiro Martins, 1.00 / 10359221, Derli Antunes Pinto, 0.00 / 10156674, Diego Ferreira Tolentino, 1.00 / 10568624, Diego Moreno da Rocha, 0.20 / 10191950, Diego Taveira Oliveira, 0.40 / 10150767, Edimar Junio Ribeiro Rodrigues, 0.00 / 10137331, Eduardo Jezini Fernandes Ganassin, 0.00 / 10375105, Eduardo Pio da Silva, 0.80 / 10244531, Elder Santos Moraes, 0.00 / 10357472, Erica Patricia Modesto Clementino, 1.90 / 10478377, Eriedna Brasil Mendonca, 0.40 / 10000027, Ester Amancio Lima Carvajal, 5.80 / 10574462, Everaldo Jose Schio, 1.00 / 10559631, Fabiolla Alves Ferreira, 0.00 / 10288725, Felipe Barbosa da Silva, 0.00 / 10605603, Felipe de Sousa Evaristo, 0.80 / 10794075, Felipe Mostavenco Carmo, 0.00 / 10289199, Felipe Nery Enrich Monteiro, 0.80 / 10241280, Fernanda da Silveira Lima Cabral, 0.00 / 10336982, Fernando Luis de Sousa Carvalhal, 0.00 / 10549318, Filipe Augusto Evaristo Amorim, 0.00 / 10490315, Filipe Rodrigues de Oliveira, 1.00 / 10347093, Flavio Quintino Monteiro da Silva, 0.40 / 10167964, Flavio Souza Guimaraes, 0.00 / 10556469, Francisco das Chagas dos Santos Lima, 0.00 / 10281412, Francisco Wagner Araujo Almeida, 5.80 / 10748748, Gabriel Pereira de Souza, 0.00 / 10317875, Gabriela Cosmo Nascimento, 1.60 / 10430897, Giovanni Lagares Crocetti, 2.40 / 10173772, Guilherme de Souza Nunes, 1.40 / 10258636, Guilherme Momma Racy Abdalla, 0.00 / 10394986, Gustavo de Araujo Pereira Dias, 2.20 / 1029124, Gustavo Issamu Kay, 0.00 / 10007116, Gustavo Pessoa Nunes Vieira, 0.00 / 10021272, Helena Gomes de Carvalho, 0.80 / 10187352, Hellen Avelans Boquady, 2.20 / 10306476, Humberto Vieira de Andrade Filho, 5.80 / 10498216, Igor Xavier Queiroz, 0.00 / 10133600, Isabella Ramos Tiveron, 4.60 / 10160424, Italo Pinheiro Alves, 0.00 / 10021696, Ivanildo Moreira de Souza, 0.00 / 10206689, Iverton Jose Fernandes, 0.00 / 10249175, Izis Camilla Leal da Silva, 2.20 / 10364327, Jaqueline Vieira de Freitas, 0.00 / 10349197, Jean Michel Santos Malta, 0.00 / 10308320, Jefferson Cerqueira dos Santos, 1.00 / 10416537, Joao Paulo dos Santos Ferreira, 0.00 / 10452942, Joice Taiana Souza da Silva, 0.80 / 10400224, Jonatas Chaves do Carmo Alves, 1.00 / 10365156, Jose Avelar Caminha Leal Filho, 5.20 / 10205558, Juliana Massako Matsuda, 0.20 / 10768515, Juliana Perrone de Oliveira, 0.00 / 10130144, Juliana Ribeiro Sousa, 5.80 / 10484151, Jullyanna Martins de Lucas, 0.00 / 10192741, Karla Marisa Fernandes Barbosa, 0.00 / 10766845, Keilly Francielly de Almeida Alves, 5.80 / 10670451,



Kennedy Raniery Ferreira da Silva, 1.00 / 10172799, Kleber Jonathan Viegas Calado, 0.00 / 10044422, Leandro Faria Freitas, 0.80 / 10037718, Leonardo Alves D Almeida, 1.00 / 10482740, Leonardo de Castro Alves, 0.00 / 10383299, Leonardo de Oliveira Souza, 5.80 / 10003750, Ligia Farias Dantas, 1.00 / 10103087, Lindolfo de Paula Fernandes Medina, 0.00 / 10314628, Livia Cristina de Souza Oyo, 1.00 / 10511090, Livio Carlos Rodrigues Meireles, 0.00 / 10818373, Lorena Martins Moreira, 1.00 / 10123324, Lorena Maselli Gomes, 0.00 / 10388060, Lorena Oliveira de Arruda Soares, 4.60 / 10193993, Louise Aila Cardoso Fonseca, 1.60 / 10814543, Luana Cristina Alves Pereira, 0.00 / 10684968, Luanna Leite Borges, 0.00 / 10233327, Lucas Cardoso da Silva Coelho, 1.00 / 10365249, Lucas Coelho Marinho Almeida, 0.00 / 10458420, Lucas Moreira Chaves Cavalcante, 2.20 / 10622157, Lucas Restelli, 5.80 / 10138868, Lucia Cleide Gonçalves Garcia, 0.00 / 10349637, Marcel Jefferson Alves de Morais, 1.00 / 10335642, Marcela Maia de Araujo, 0.60 / 10182609, Marcelle Alves de Santana, 7.30 / 10329668, Marcelo Alves Santana, 0.00 / 10346784, Marcos Vinicius da Silva Lopes, 5.60 / 10350765, Marcus Thadeu Cristovao da Silva, 1.60 / 10036331, Marcus Vinicius dos Santos Coelho, 1.00 / 10560882, Maria Aparecida Barreto Gois, 5.80 / 10369319, Maria da Cruz Alves dos Santos, 1.00 / 10422039, Maria Eduarda Kanzler Caselli, 0.40 / 10247376, Maria Luiza Bomtempo de Oliveira Horn Pureza, 1.00 / 10470897, Mariana Kroger Barbosa, 0.60 / 10476942, Marilene Helena Dias, 0.60 / 10523949, Marina Raissa de Menezes Cardoso, 4.00 / 10496184, Mateus Claudino Tabosa do Nascimento, 4.60 / 10232201, Matheus de Oliveira Assis, 1.00 / 10456195, Matheus Henrique Valente Ribeiro da Silva, 0.00 / 10550087, Michael Andretti Souza Porto, 0.60 / 10438534, Michell Victor Matos Mourao, 0.00 / 10549667, Mikael Rocha Flores, 0.00 / 10622255, Miriam Barbosa Nunes, 0.80 / 10038089, Monica Cristina de Sousa Oliveira, 1.00 / 10194327, Murilo Costa Orion, 0.20 / 10493588, Mylena Goncalves de Jesus, 0.80 / 10260227, Nildete dos Passos Oliveira, 2.90 / 10357677, Olga Maria Passos de Abreu, 0.00 / 10256356, Patricia Galvao Viana, 5.80 / 10081854, Paula Schnorr Pattussi, 0.00 / 10471873, Paulo Daniel de Oliveira, 0.80 / 10110825, Paulo Henrique da Rocha Leite, 1.70 / 10272061, Paulo Henrique Rodrigues da Silva, 1.00 / 10620586, Pedro Ivo Silva Doria, 1.00 / 10467757, Priscilla Borges de Araujo Bessoni, 1.00 / 10161633, Rafael Glayson Rodrigues Martins, 0.40 / 10167506, Rafael Jorge de Matos, 0.40 / 10053948, Rafael Rodrigues Lima de Oliveira Brito, 0.80 / 10164182, Rafael Sales Alves Correia, 0.00 / 10415316, Renan Carvalho Schieber, 0.00 / 10111347, Renan Vianna Leal, 5.80 / 10460917, Renata Griffith Santiago Lopes, 0.00 / 10519762, Rodrigo da Rocha Cunha Frechiani Poubel, 0.60 / 10103206, Rodrigo Leandro Teixeira, 4.60 / 10465410, Rodrigo Montalvao Alves, 4.00 / 10846293, Rose Aparecida Goncalves da Silva, 0.40 / 10040537, Samuel Portela Freitas, 5.00 / 10430053, Sara Cristina Soares de Jesus, 0.80 / 10414067, Savia de Sousa Rodrigues, 1.00 / 10059096, Sheila Rodrigues de Freitas, 3.20 / 10689105, Silas Brandao dos Santos, 0.00 / 10099110, Simoni Hiargles de Queiroz, 2.10 / 10044889, Sterfson Rennes Alves Sousa, 5.20 / 10093419, Thayanne Costa da Silva, 4.90 / 10028679, Thiago Ribeiro Barbosa, 0.00 / 10054212, Thiago Ribeiro Brito, 5.20 / 10146357, Victoria Soares Sette Cordeiro, 1.00 / 10261022, Vinicius Henrique de Souza, 0.40 / 10160447, Vinicius Martins da Rocha, 0.00 / 10120207, Vitor Vieira Soares, 1.00 / 10334808, Wanderson de Araujo Fernandes, 7.30 / 10651965, Wendell Souza Freitas, 1.00 / 10346414, Wesley de Sousa Oliveira, 0.00 / 10131396, William Dias Silva, 0.60 / 10391473, William Pereira de Carvalho, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10359221, Derli Antunes Pinto, 0.00 / 10162891, Djacy Lopes do Nascimento Junior, 1.00 / 10438534, Michell Victor Matos Mourao, 0.00 / 10164182, Rafael Sales Alves Correia, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10405568, Alessandro Barreto Gois, 7.30 / 10318644, Amos Motta da Silva Teixeira, 0.00 / 10304778, Anna Carolina Rocha Santos, 0.00 / 10785976, Artur Vinicius Santana de Jesus, 0.40 / 10797814, Barbara Barreto Gomes, 0.80 / 10015033, Barbara Stephany Rodrigues Barroso, 0.00 / 10544817, Carlos Junior Queiroz Costa, 0.80 / 10176457, Cintia Patricia Nascimento de Arruda, 3.20 / 10262603, Claudia Danielly de Sousa, 0.20 / 10412769, Daniel Jefferson Batista Magalhaes, 0.00 / 10357472, Erica Patricia Modesto Clementino, 1.90 / 10221080, Fabricio Ribeiro de Freitas Campos, 5.80 / 10288725, Felipe Barbosa da Silva, 0.00 / 10092130, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 0.80 / 10317875, Gabriela Cosmo Nascimento, 1.60 / 10367496, Gelfemar Conceicao dos Santos Pereira, 5.40 / 10829819, Glenda Ketlen da Silva Neves, 0.00 / 10394986, Gustavo de Araujo Pereira Dias, 2.20 / 10306476, Humberto Vieira de Andrade Filho, 5.80 / 10308320, Jefferson Cerqueira dos Santos, 1.00 / 10416537, Joao Paulo dos Santos Ferreira, 0.00 / 10253795, Jurema de Oliveira Costa, 0.60 / 10067009, Katia Regina Franca da Silva, 0.60 / 10044422, Leandro Faria Freitas, 0.80 / 10314628, Livia Cristina de Souza Oyo, 1.00 / 10193993, Louise Aila Cardoso Fonseca, 1.60 / 10233327, Lucas Cardoso da Silva Coelho, 1.00 / 10407090, Matheus Henrique Lima Suterio de Almeida, 0.00 / 10622255, Miriam Barbosa Nunes, 0.80 / 10038089, Monica Cristina de Sousa Oliveira, 1.00 / 10471873, Paulo Daniel de Oliveira, 0.80 / 10272061, Paulo Henrique Rodrigues da Silva, 1.00 / 10620586, Pedro Ivo Silva Doria, 1.00 / 10161633, Rafael Glayson Rodrigues Martins, 0.40 / 10428969, Ricardo Henrique Sousa Moreira, 0.00 / 10103206, Rodrigo Leandro Teixeira, 4.60 / 10579494, Rodrigo Soares de Araujo, 5.20 / 10692271, Roger Gomes Crespo, 0.60 / 10430053, Sara Cristina Soares de Jesus, 0.80 / 10120207, Vitor Vieira Soares, 1.00 / 10131396, William Dias Silva, 0.60.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10020948, Adalto Moreira Bezerra, 1.00.
CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/BA
10630999, Danielle Stephanny Pereira de Alcantara, 0.00 / 10080787, Elaine Conceicao Campos, 1.00 / 10816821, Endy Moraes Ramos, 0.00 / 10016887, Giovana Estefani Fonseca de Melo, 1.00 / 10116788, Jessica Nunes Barbosa, 0.00 / 10131777, Joao Pedro Saraiva Viana Silva, 0.00 / 10018165, Karine da Silva Souza, 1.00 / 10498311, Karoline Padilha de Paulo, 0.00 / 10231241, Lara Barreira de Vasconcelos, 0.00 / 10244066, Lara Gally de Souza, 0.00 / 10259306, Lorena Kelly de Souza Oliveira, 0.40 / 10145608, Maiara Dutra Vasconcelos dos Santos, 1.60 / 10083265, Mariana Andrade Buchianico, 0.00 / 10044132, Mariana Paranhos Silva de Almeida, 0.80 / 10112200, Marina Costa Campos, 2.20 / 10005342, Matheus Mendes Carvalho Santos, 0.00 / 10466132, Piero Carapia Lima Baptista, 0.00 / 10404466, Rafael Souza Melo, 0.00 / 10707818, Raquel Neimann da Cunha Freire, 3.50 / 10016238, Rebeca Carneiro de Oliveira, 0.00 / 10745305, Rebeca Rocha Bandeira, 0.00 / 10520883, Rebeca Saboia Martins, 0.00 / 10789248, Rebecca de Oliveira Rios, 0.00 / 10729125, Rosimeire Brandao dos Santos, 5.40 / 10301581, Saer Farhat, 0.00 / 10145385, Salles Silva Santana, 1.00 / 10263496, Simon Mendes Lins e Silva, 5.80 / 10684421, Stephanie dos Santos Docilio, 0.00 / 10578679, Thais Pereira Faria, 0.00 / 10526368, Victor Saber Galvao, 0.00 / 10369944, Viviane Kubo, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10748041, Lais Beatriz da Silva, 0.00.
Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.
10078305, Afonso Ricardo Farias Freitas, 0.60 / 10280432, Andrea Alves dos Santos Sales, 5.00 / 10080787, Elaine Conceicao Campos, 1.00 / 10625812, Emillie Jessica da Purificacao Lima Carvalho, 5.80 / 10517291, Gabriel Santos Santana, 3.60 / 10016887, Giovana Estefani Fonseca de Melo, 1.00 / 10809653, Jailson dos Santos Bastos, 0.00 / 10811675, Jonathan Felipe da Silva, 1.00 / 10018165, Karine da Silva Souza, 1.00 / 10748041, Lais Beatriz da Silva, 0.00 / 10242145, Lorena Vasconcelos Oliveira, 0.00 / 10005223, Marcio da Silva Coelho, 0.00 / 10465733, Rosa Fonseca de Souza Gomes, 0.00 / 10729125, Rosimeire Brandao dos Santos, 5.40 / 10491311, Rute de Cassia Santos de Jesus, 0.80 / 10145385, Salles Silva Santana, 1.00.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/GO

10211760, Alexandra Tiemi Mise London, 0.00 / 10229732, Ana Beatriz de Saboia Morais, 0.00 / 10788383, Arlete de Oliveira Falcao Ribeiro, 0.20 / 10751218, Barbara Fernanda Rodrigues Ferreira, 0.60 / 10461681, Brunna Arisa Arakaki Oshiro, 0.00 / 10462616, Debora Lima Ribeiro, 0.00 / 10038159, Elbert Rosalvo Rodrigues Sousa, 0.80 / 10733901, Felipe Tibes Karvat, 0.00 / 10178796, Fernando Rotta Ferreira, 0.60 / 10399180, Gabriela Pereira de Oliveira, 0.00 / 10480912, Graciela Poitevin Melega Silva, 0.00 / 10028066, Graciela Souza dos Santos, 0.80 / 10257498, Isadora Borges Vilar, 0.80 / 10328255, Izabel Cristina Carvalho Ivon de Morais, 0.80 / 10156765, Leonardo Dimitry Silva Guimaraes, 6.70 / 10448522, Manoel Deymison Dantas de Souza, 1.00 / 10002674, Marcos Ubiratan Madeira Barbosa, 0.00 / 10239072, Maressa Ramos Sousa, 1.00 / 10007991, Maria Eugenia Urzeda Peixoto, 0.00 / 10352574, Mateus Cruz Costa, 0.80 / 10786204, Matheus Aguiar Moller, 3.80 / 10132223, Pedro Vinicius Pereira Gomes, 0.00 / 10389829, Priscilla Fumi Mincaroni Suzuki Warzak, 0.00 / 10404612, Rodolpho Teixeira Furtado, 0.00 / 10406766, Samara Lorena Lopes Silveira, 2.20 / 10218024, Sandrielle Reis Mileo, 0.60 / 10006475, Tarsila Beatrice Braga Lino, 0.00 / 10245986, Thiago Sousa Mendes, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10278676, Daniel Leite Moyses, 5.60 / 10439150, Emilly Carollyne de Sousa Sa Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10028066, Graciela Souza dos Santos, 0.80 / 10553036, Lidiane Goncalves Vieira, 0.20 / 10448522, Manoel Deymison Dantas de Souza, 1.00 / 10239072, Maressa Ramos Sousa, 1.00 / 10510288, Maria Luisa Barbosa de Souza, 0.00.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/MG

10350685, Adriane Vilela Paulino, 4.60 / 10584172, Aline Cardoso Barbosa, 1.00 / 10476759, Ana Luisa Goncalves Buettel, 0.20 / 10850402, Andre Tomich Pinheiro, 0.60 / 10436229, Antonia Carolina Costa Pinheiro de Azevedo, 5.40 / 10069223, Bianca Cunha Santos, 0.00 / 10531001, Carla Novaes Bicalho, 1.00 / 10727401, Carlos Andrio de Franca Farias, 0.00 / 10640896, Clarice Alves Tavares da Silva, 5.20 / 10131382, Claudia Marcia Costa Mangualde, 0.80 / 10613704, Claudia Rembowski Casaccia, 4.80 / 10057089, Daniel Morais Mello, 0.00 / 10025975, Felipe Jose Gontijo, 0.00 / 10016074, Felipe Nicholls Couto, 0.00 / 10219447, Glenda Rayllini Cardoso Silva, 1.00 / 10562751, Julia Tavares de Sousa Elias, 2.50 / 10464927, Katiuscia Carbonell da Rosa, 0.00 / 10396126, Libner Pereira de Melo, 0.20 / 10425944, Luara Karina Taufe, 0.00 / 10556588, Luca Thadeo Pieri Cordeiro Barcia, 0.00 / 10271514, Mariana Emilene Arruda Azevedo, 0.80 / 10295357, Marianna Mafra de Rezende Almeida, 0.00 / 10509428, Mayara Caldas Alves Silva, 0.00 / 10008655, Michelle Costa Lopes, 2.40 / 10570962, Morgana Dias Botelho, 0.00 / 10445433, Pedro Artur Fernandes Lino Andrade, 0.00 / 10598341, Roberta Duarte Magalhaes, 2.50 / 10405245, Sarah Alves Toledo, 0.60 / 10041233, Thadeu Vieira Souza, 1.00 / 10011805, Thais Rocha Gualberto, 0.20 / 10041479, Vitoria Pimentel Gomes, 0.00 / 10171173, Wagner Finger Horbe, 5.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10467258, Rafaella Priscyla Gomes Bulhoes, 4.70.
Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10436229, Antonia Carolina Costa Pinheiro de Azevedo, 5.40 / 10103521, Augusto de Jesus Pereira, 0.00 / 10727401, Carlos Andrio de Franca Farias, 0.00 / 10470555, Carolina Santos Silva, 0.60 / 10640896, Clarice Alves Tavares da Silva, 5.20 / 10845387, Geniv Catarina Bezerra Mateus, 0.00 / 10525405, Isabela Borges Ribeiro, 0.00 / 10771165, Janaina Costa Rezende, 2.90 / 10767175, Lucas Santos de Almeida, 0.00 / 10629444, Marcos Jose Ribeiro Junior, 0.00 / 10145947, Ricardo Cardoso de Araujo, 0.80 / 10710569, Silvia Amelia Ramos Turbino da Silva, 0.60 / 10476237, Sofia Gonder Espindola de Brito, 0.00 / 10687650, Thereza Emmanuelle Alves Pereira, 1.60 / 10060512, Yanka Flor Pinheiro Eleuterio, 2.90.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/PE

10051593, Adriana Felipe Cavalcanti, 0.00 / 10374880, Alessandra de Albuquerque Lemos, 0.00 / 10841422, Ana Beatriz Moreira Feitosa de Lima, 0.40 / 10271810, Ana Clara Figueiras da Trindade, 0.00 / 10549761, Ana Gabrielle de Carvalho, 5.80 / 10576362, Arianne Sabina Varela Constantino de Medeiros, 0.00 / 10250505, Arthur Felipe Macedo Barros, 0.00 / 10098713, Caroline Milena Coutinho Veras, 0.00 / 10396970, Carolyna Beauty Almeida Santos Rodrigues, 0.00 / 10448944, Giovanni da Silva Barcelos, 2.10 / 10696498, Ilana Maria Holanda Sousa Teles, 0.80 / 10499442, Isabelle de Lima Almeida, 2.50 / 10281015, Julia Chaves Nunes de Carvalho, 0.00 / 10034008, Julio Cesar de Araujo Bezerra, 0.00 / 10437258, Karine Fabiola Zonatto, 1.00 / 10426015, Larissa Araujo de Oliveira, 2.10 / 10230403, Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, 0.00 / 10391772, Manuella Vivian Meira Prado de Brito, 0.00 / 10623197, Mariana Vasconcelos Vidal de Negreiros, 0.20 / 10475738, Mariangela Oliveira de Melo, 5.80 / 10405853, Matheus Dantas Pereira, 0.20 / 10647584, Miro Aires de Almeida, 0.00 / 10455755, Natalia Gomes Diniz Teixeira, 1.00 / 10803176, Rafael Rufino Vasconcelos da Luz, 0.00 / 10398530, Rafaela da Silva Carvalho, 1.60 / 10057315, Raquel Osias Toscano de Brito, 1.70 / 10551919, Taina Gomes dos Santos Costa, 2.10 / 10824421, Yago Savio Dias Bezerra, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10789641, Daniel Gomes de Sousa, 0.40 / 10381519, Gabriele Lucas Barbosa, 0.00 / 10517850, Helena Beatriz Celestino Fialho, 0.40 / 10551919, Taina Gomes dos Santos Costa, 2.10.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10549761, Ana Gabrielle de Carvalho, 5.80 / 10332880, Bruna Francine Emidio Flores Kalki, 1.00 / 10829325, Emilia Evangelista Morais, 1.20 / 10532680, Eveline de Sena Carvalho, 0.60 / 10467813, Gabrielle Regyna Gomes dos Santos, 3.40 / 10309214, Hadassa Maria da Silva Alves, 0.00 / 10150304, Jennifer Milena Caldas Coelho, 0.40 / 10065497, Lidia Vitoria Ferreira da Silva, 0.60 / 10230403, Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, 0.00 / 10001168, Maria das Gracas Veiga Pereira, 0.00 / 10646811, Marianna Batista de Azevedo, 0.00 / 10736519, Thairo Rafael Silva Borges, 1.00.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/RJ

10339678, Alice Souza Fontes de Oliveira, 0.40 / 10111514, Amanda Santos de Abreu Rodrigues, 0.00 / 10076818, Amanda Silva de Freitas, 2.20 / 10396532, Ana Beatriz Bruno da Silveira, 0.00 / 10512685, Ana Paula Nascimento Neri, 0.40 / 10106102, Anita Fernandes Koenigsdorf, 5.20 / 10047102, Arita Rocha Navarro, 0.00 / 10294779, Barbara Tacia de Vasconcelos, 0.80 / 10184858, Bruno Moitinho de Oliveira, 0.00 / 10217294, Clara Albani Rezende da Costa, 2.50 / 10114324, Erika Pinheiro Gomes Cavalcante, 6.70 / 10629394, Fernanda Pacheco de Carvalho, 4.60 / 10503621, Henrique Amorim Soares, 4.40 / 10523679, Inez Pinto de Aragao, 1.90 / 10482018, Laura Nogueira Patallo Fernandes, 0.00 / 10339312, Luciana de Oliveira Menezes, 0.00 / 10453446, Ludmylla Jessika de Lana Moreira, 0.20 / 10268979, Luisa da Costa Crim Valente, 0.00 / 10152729, Luiza Portinho Lopes Monteiro Guimaraes, 3.00 / 10218044, Maria Clara Palermo Meliande, 0.00 / 10843417, Maria Edwirges Magalhaes Cassani, 0.00 / 10151839, Mariana Brandao de Melo, 0.00 / 10485592, Mariza Salgado Silva, 0.00 / 10563447, Patricia de Rezende Braganca Ferreira, 6.70 / 10174542, Pedro Henrique Andrade da Silva Rego Newlands, 0.00 / 10407804, Rafaela Freitas Mello, 1.00 / 10003850, Veronica Baiense Teixeira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10533804, Caio Leitier Rodrigues Parente, 0.00.
Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10396532, Ana Beatriz Bruno da Silveira, 0.00 / 10512685, Ana Paula Nascimento Neri, 0.40 / 10184858, Bruno Moitinho de Oliveira, 0.00 / 10725294, Claudia Carolina de Sousa Nonato, 0.00 / 10272767, Fabiana Simoes dos Santos, 0.00 / 10496074, Fabricio Gean Lopes Guedes, 9.40 / 10085517, Gizele Ribeiro Corner, 0.00 / 10090293, Glaucia Regina Cunha, 0.00 / 10215617, Marcelo Henrique Ferreira dos Santos, 0.40 / 10355878, Matheus Henrique Pereira de Castro, 0.00 / 10432904, Monique Alexandre Rodrigues, 0.00 / 10437360, Raissa dos Santos Macedo de Souza, 1.00.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/SP

10457796, Alice Mieko Uemoto, 5.00 / 10527112, Aline Ayami Kobayashi, 1.20 / 10554432, Alisson Pazetto de Oliveira, 3.40 / 10567093, Barbara Reis Pintiasi, 0.40 / 10118594, Camila Teixeira Goncalves, 6.70 / 10607327, Daniel Fleming Collaco, 0.00 / 10442594, Daniella Naomi Yamana, 2.90 / 10496428, Debora Yuri Kajiyama, 0.00 / 10405944, Fabiana Nakano, 0.00 / 10497307, Fabio Augusto Toscano Bellini, 0.00 / 10366043, Felipe Tinel Silva, 1.80 / 10301496, Fernanda Dias de Sousa Curci, 0.00 / 10692034, Gabriel de Araujo Mengali, 0.00 / 10640781, Gabriela Capuano Pedro, 0.00 / 10164561, Gabriele Arissa Asito, 1.20 / 10783039, Guilherme Ribeiro Morganti, 0.00 / 10632832, Karem Kuroiva de Souza, 3.40 / 10747582, Leticia Bernardi Peruchi, 0.00 / 10726484, Ludmylla Oliveira Araujo, 0.00 / 10514049, Marina Frota Cunha, 0.00 / 10575010, Mayara Keiko Takei Yoshie, 3.40 / 10148783, Milena Fraga de Amorim, 2.30 / 10351592, Odirlei Zanini, 0.00 / 10188788, Raquel Gomes Garcia, 2.20 / 10832357, Tatiana Pinheiro Valerini, 0.00 / 10601957, Vanessa Dantas de Moraes, 0.00 / 10566520, Vitoria Giovanna Nicolau da Silva, 0.00 / 10467079, Vitoria Rosa de Souza Salles, 0.60 / 10025060, Wallace Fonseca Ferreira Leite, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10511882, Fernanda Hibari Miyashita, 1.00 / 10025060, Wallace Fonseca Ferreira Leite, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10237882, Aryadne Cristina Pereira Silva, 0.00 / 10672046, Gislaine Moura do Nascimento, 1.50 / 10793339, Juliana Angelo Gomes, 1.70 / 10567739, Lissandra Cavalcante de Lima, 0.00 / 10709642, Nunes Lopes dos Reis, 0.00 / 10118329, Paulo Ricardo Costa Mota, 0.60 / 10689214, Rosimeire de Souza Borges, 0.00.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TSE

10255345, Ana Paula Ferreira Victor, 0.00 / 10341589, Ana Paula Ribeiro de Santana Silva, 0.00 / 10223534, Brenda Milhomem Dourado, 7.30 / 10039260, Carolina Mendonca Zina, 1.70 / 10385696, Cheila Carine Seibert, 0.00 / 10107816, Cleidiane Pereira dos Santos, 0.00 / 10475898, Debora de Souza Araujo, 0.00 / 10467404, Elizabeth Cristina Tenreiro Cavalcante, 3.00 / 10408329, Felipe Pereira Nascimento, 7.30 / 10531297, Flavia Rosa de La Plata, 0.80 / 10454580, Hadalia Katarine Oliveira Souza, 0.40 / 10179018, Helen Goulart dos Santos, 7.30 / 10222026, Igor Lopes Quirino, 0.20 / 10723748, Jamil Tancredi Israel de Lima, 0.00 / 10278312, Larissa Cesar Melo, 4.00 / 10427861, Larissa Martins Barros, 2.80 / 10252876, Laura Esther Magero Dourado, 0.40 / 10275018, Loreнна Aleixo Lobo, 5.40 / 10133406, Louise Maciel Leite, 2.10 / 10432912, Lucas Rodrigues Araujo, 0.40 / 10254905, Mariana Sousa Borges, 0.40 / 10537891, Mauro de Jesus Trindade, 0.00 / 10182647, Natalia de Oliveira Campos, 0.00 / 10508619, Paulo Sergio Vale de Melo, 0.00 / 10244612, Raquel Dias Guedes, 0.80 / 10163528, Raquel Oliveira de Albuquerque, 3.10 / 10524654, Sophia Passos Moreira Pinheiro, 0.20 / 10743161, Veronica Lopez, 0.00 / 10110076, Victoria Ingrid Cavalcante Capistrano, 0.00 / 10875046, Vitoria Isabelle de Sousa Oliveira, 4.00 / 10797205, Yuri Paranhos, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10385507, Adriane Balieiro Oliveira, 0.80 / 10011356, Djinne da Silva Reagan, 5.80 / 10504971, Eduardo Henrique da Silva Domingues Cobra, 0.40 / 10226548, Lorena Pinheiro de Farias, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10360851, Adeilton Santos Moura, 1.00 / 10481456, Allison Marques Oliveira, 0.00 / 10387690, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 0.00 / 10228195, Aretha de Freitas Carvalho, 0.40 / 10404550, Brenda Reis de Oliveira Lopes, 0.00 / 10107816, Cleidiane Pereira dos Santos, 0.00 / 10063760, Erik Batista Resende, 1.00 / 10854247, Hugo Votan Alves Soares, 0.80 / 10106250, Isabelle Lorrane Barros Gomes, 2.80 / 10701440, Juliana Albuquerque Campos da Silva, 0.60 / 10320817, Juliana Carvalho Mendes Ozelim, 1.50 / 10318622, Leticia Lopes Viana, 0.00 / 10154281, Melissa Soares dos Santos Medeiros, 2.20 / 10460290, Nayellen Augusta Reis Carvalho, 0.00 / 10558316, Raimundo Peter Barbosa dos Anjos, 1.00 / 10198075, Reinaldo Rocha da Silva, 5.80 / 10411163, Suenne Gomes Cardoso, 0.20 / 10095367, Taina Bezerra Correia Aredes, 0.00 / 10215268, Taiz Cesar Teles, 0.00 / 10087366, Vanessa Cristine Silva Cardoso, 2.50.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/AC

10206869, Arthur Dias Bernardo, 0.00 / 10684241, Erlon da Fonseca Teffe dos Reis, 0.00 / 10658254, Ivanir Fernandes Leandro, 0.00 / 10293352, Yasmim de Jesus Gaertner, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10684241, Erlon da Fonseca Teffe dos Reis, 0.00.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/DF

10341890, Carina Darlly Magero Dourado, 0.40 / 10192314, Juliane Dionisio de Oliveira Pereira, 0.60 / 10425874, Jullyana Alves Borges, 5.60 / 10342029, Lillian Gomes da Silva, 0.40 / 10346536, Luana Faustino do Espirito Santo, 0.00 / 10489434, Murilo Billig Schafer, 10.00 / 10290983, Paloma Leles de Moura, 2.80 / 10425691, Paula Rafisa Batista de Almeida Marques Ramalho, 0.80 / 10058376, Rafaela de Souza Pinto, 0.80 / 10009201, Renan Maia Nunes, 7.30 / 10424553, Wanderson Teixeira Barbosa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10452796, Gleysielen Cardoso Neves, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10713186, Irene Profiria dos Santos, 0.20 / 10553575, Lara Luiza da Silva Aquino, 1.20 / 10495257, Lethicia do Nascimento Silva, 2.40 / 10046678, Leticia Julia Maciel dos Santos, 0.80 / 10042274, Marcus Roberto Souza Tito, 0.40 / 10576158, Paula Eduarda Custodio de Oliveira, 1.00 / 10557216, Pedro Paulo Martins Bites Lobo, 0.00 / 10009201, Renan Maia Nunes, 7.30.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/ES

10583539, Gabriela de Grande Guerreiro, 0.00 / 10382294, Marcelo Licio de Jesus, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10061434, Josiane Franquine Tatagiba, 0.60.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/MA

10479383, Apoena Aguiar Ferreira, 5.80 / 10086883, Bruna dos Anjos Monteiro, 0.00 / 10213966, Carlos Thiago Teixeira, 0.40 / 10339685, Larissa Moura Lopes, 4.60.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/MT

10002746, Leandro Porto, 1.50.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/PE

10125526, Antonio Damiao Zacarias Bezerra, 0.00 / 10279155, Lucas Lima Santos, 4.00 / 10267887, Paulina Aparecida Marques Vieira Albuquerque, 2.70.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10620452, Emecarla Rodrigues da Cruz, 0.00.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/PI

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10737869, Idalmir dos Santos, 0.40.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA - TRE/SP

10102956, Ana Carolina Moraes Gomes, 1.40 / 10669090, Daniela Galdina Machado, 0.80 / 10039066, Marillia Cunha Camara Quixaba da Silva, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10067943, Aldizio Muniz do Nascimento Junior, 0.00 / 10791359, Amanda Missilene Pereira da Silva Raimundo, 0.40 / 10669090, Daniela Galdina Machado, 0.80 / 10765115, Jacqueline de Oliveira Mative, 0.20 / 10508639, Luiza Cristianne Ferreira Vieira Volpin, 0.20.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/AM

10778904, Cassiane Macedo Leite, 2.00 / 10812154, Fabiane Neves Fonseca Andrade, 0.00 / 10419633, Kalline Yasmin Soares Feitosa, 5.80 / 10541092, Karina Jussara de Moura Costa, 0.00 / 10385857, Layde Dayelle dos Santos Queiroz, 0.00 / 10001998, Marcos Edilson Costa Martinho, 5.60 / 10474897, Marilda Afonso Monteiro, 0.00 / 10540006, Priscila Pessoa Simoes, 2.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10700660, Fernanda Alves Monteiro, 3.40.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/BA

10020955, Dijanice Alves de Figueiredo, 0.00 / 10602703, Elton Rocha Vale, 0.00 / 10281913, Erick Alves dos Santos, 0.00 / 10103132, Francisco Mikael Carvalho de Lima, 0.00 / 10161467, Giovana Pereira Batista, 0.00 / 10753634, Girleide de Oliveira Souza, 0.00 / 10644904, Jea Carlo Mendes Madureira, 0.00 / 10219923, Larissa Machado de Queiroz, 1.00 / 10546615, Liliam Goes Lima, 4.00 / 10781197, Maira Gomes da Silva, 0.00 / 10136603, Paloma Beatriz Souza Barbosa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10506191, Fabiane Santos de Almeida, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10281913, Erick Alves dos Santos, 0.00 / 10506191, Fabiane Santos de Almeida, 0.00 / 10219923, Larissa Machado de Queiroz, 1.00 / 10017434, Mercia Maria da Silva, 1.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/DF

10598086, Alexandre Ferreira Bottino, 0.00 / 10339905, Amalia Miller Lana Maximiano, 0.00 / 10546712, Antonio Henrique da Silva, 0.00 / 10099946, Blena Estevam dos Santos, 0.00 / 10469320, Fernanda Ruffo Marcelo Reboucas, 0.00 / 10422724, Gabriela Souza Neto Pimenta, 5.80 / 10119235, Gabriella da Silva Motta Barros, 0.00 / 10526058, Gislene Lopes Bastos, 1.00 / 10322122, Irismar Araujo da Silva, 0.00 / 10092309, Isadora Bezerra de Carvalho, 1.40 / 10157071, Julia Alencar de Oliveira Pereira, 0.20 / 10534201, Juliana Bassani Evaristo, 5.80 / 10823371, Kadima do Carmo Silva, 3.00 / 10178998, Karla Janaina Nascimento Chagas, 1.00 / 10858178, Lia Alves Prado, 0.00 / 10595859, Lorena Nelza Ferreira Silva, 5.80 / 10373928, Patricia Silva de Oliveira, 0.40 / 10108832, Sabrina Ferreira de Moraes Souza, 0.40 / 10649387, Simone Gomes Ferreira, 0.00 / 10047861, Tatiane Alice Campos Marques, 0.00 / 10700072, Yan Philippe Silva de Barros, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10157071, Julia Alencar de Oliveira Pereira, 0.20 / 10451515, Julia Marques Bulhoes, 0.20 / 10074480, Karoline da Conceicao Pinto, 0.00 / 10496604, Laura Abreu Sales, 0.00 / 10606187, Nathalia dos Santos Correa do Rosario, 0.40 / 10379224, Stefanny Cardoso dos Santos, 0.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/ES

10154653, Alejandro de Campos Pinheiro, 0.00 / 10634254, Alice Ribeiro de Andrade Silva, 0.00 / 10404309, Ana Paula Ramos Ribeiro, 0.40 / 10176359, Andreia Matias dos Santos Oliveira, 5.80 / 10753265, Arianna Romualdo da Rocha, 0.40 / 10176465, Francilene Ramos Lourenco Soares, 5.20 / 10429446, Guilherme Goulart Righetto, 6.40 / 10053477, Jordana Calixto de Faria, 0.00 / 10264847, Kellen dos Santos Silva Barbosa, 1.00 / 10418087, Larissa de Sousa Rocha Lessa, 0.00 / 10336335, Lehy Chung Baik, 0.00 / 10676531, Leila Silva Staats, 0.00 / 10352274, Marcos Cesar Triches, 6.10 / 10367847, Marcos Rogerio Bozzi da Luz, 1.70 / 10256917, Mariene Kohler, 0.00 / 10273302, Mayara Cintya do Nascimento Vasconcelos, 0.00 / 10582481, Naiane Naiara Vasques Carvalho, 0.60 / 10417676, Olivia Ferreira da Silva, 1.00 / 10197913, Patricia Veronesi Batista, 0.00 / 10265699, Perpetua Emilia Lacerda Pereira, 5.00 / 10199942, Rodrigo Santos Oliveira, 0.00 / 10100502, Sarah Garcia Fernandes Vargas, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10404309, Ana Paula Ramos Ribeiro, 0.40 / 10176359, Andreia Matias dos Santos Oliveira, 5.80 / 10753265, Arianna Romualdo da Rocha, 0.40 / 10181882, Barbara Amaral Baptista da Silva, 0.40.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/GO

10042867, Auxiliadora de Araujo Moura, 1.00 / 10407204, Cleia Rejane Sales Vidal Oliveira, 3.80 / 10010246, Denise Coimbra de Abreu, 3.60 / 10437332, Edson da Silva Atanazio, 0.00 / 10313837, Francisco Renato Lima Ribeiro, 0.00 / 10286421, Hellen Qualto Muniz, 1.00 / 10327710, Herivelton Cruz Melo, 0.80 / 10743988, Josiane Cristina de Oliveira Mangueira, 0.00 / 10471878, Karol Almeida da Silva, 0.00 / 10679097, Kenise Lorryayne Costa Souza Reis, 1.00 / 10439338, Louise Cristina Santos, 0.00 / 10492619, Luciane Silva de Souza, 0.00 / 10705684, Sergio Barbosa dos Santos, 1.00 / 10091131, Taina de Sousa Gomes, 0.60 / 10480232, Weverton Genske de Godoy, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10012970, Tiago Cordeiro de Moura, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10407204, Cleia Rejane Sales Vidal Oliveira, 3.80 / 10547107, Sara da Cruz Vieira, 1.90 / 10705684, Sergio Barbosa dos Santos, 1.00 / 10091131, Taina de Sousa Gomes, 0.60.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/MS

10404932, Andre Carlos Francisco, 0.00 / 10660095, Aurelio Ricardo Silva Couto, 0.00 / 10365266, Cibebe Lateral Queiroz, 0.00 / 10120834, Elder Lopes Barboza, 0.00 / 10547956, Elciane Bruning de Salles, 0.20 / 10472091, Ivanir Martins de Souza, 0.00 / 10002669, Lorena Stefania Puhl Rodrigues, 0.00 / 10487893, Ricardo Zacarias Goncalves, 0.00 / 10504573, Vaneza Fernandes Escudeiro Oliveira, 5.60 / 10516440, Yanara de Freitas Campos, 0.00 / 10507228, Zeus do Nascimento Guimaraes, 1.00.



Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10417326, Luciano da Conceicao Muniz, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10064433, Jose Antonio Aguiar dos Reis, 0.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/MT

10495946, Carlos Henrique Tavares de Freitas, 0.00 / 10826927, Diego Leonardo de Souza Fonseca, 0.80 / 10237750, Emanuele de Oliveira Ramos, 0.60 / 10399468, Lilian Lima da Silva, 0.60 / 10218644, Renata Magro, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10361115, Josilene Souza dos Santos, 0.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/PE

10200957, Ana Karolina de Andrade Lima, 0.00 / 10475949, Arthur Henrique Feijo de Almeida, 0.00 / 10465598, Carolina Maria Ferreira Ribeiro, 0.00 / 10620903, Catarina Maria Ramalho Xavier, 0.80 / 10302788, Claudia Cristina da Silva, 0.00 / 10476659, Francisca Clotilde de Andrade Maia, 2.50 / 10581333, Hemanuela Fernandes Melo, 3.70 / 10556288, Jefferson Luiz Alves Nazareno, 0.00 / 10428505, Joao da Costa Silva, 0.00 / 10267706, Karollyne Ferreira Dantas, 1.00 / 10786108, Railla Glenda Medeiros, 0.80 / 10545453, Talita Nunes Silva Goncalves, 3.10 / 10132394, Tarciana Santana Oliveira, 0.00 / 10158602, Tarsila Albuquerque de Araujo, 0.00 / 10533145, Waleska Diniz Carvalho Ferraz, 0.00 / 10550229, Wilma Valeria da Silva, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10620903, Catarina Maria Ramalho Xavier, 0.80 / 10342515, Clara Camile Freitas da Silva, 1.00 / 10139061, Cristiano Cosme Santos dos Anjos, 0.00 / 10185338, Fabio Pereira da Silva, 0.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/PI

10583119, Alciane Fontinele Rocha, 0.00 / 10074176, Ana Michelly Liemy Fernandes Matsuoka, 0.00 / 10531713, Bruna Raquel de Oliveira Carvalho Alencar, 0.00 / 10450180, Damaris de Queiroz Barreto, 4.90 / 10023072, Dasayanne Arrais dos Santos, 0.20 / 10294101, Emanuelle Barros Ferreira Costa, 0.00 / 10405068, Gesio dos Santos Barros, 0.00 / 10385946, Lucas Martins de Freitas Junior, 0.00 / 10586506, Marcela Araujo Silva, 0.00 / 10664536, Roberta Kellen Borges de Oliveira, 0.00 / 10172917, Rodrigo de Oliveira Coelho, 0.00 / 10453122, Rosana Rodrigues dos Santos, 0.40 / 10344510, Sindya Santos Melo, 7.10 / 10106105, Vanessa da Costa Bastos, 0.00 / 10358773, Vinicius dos Santos, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10583119, Alciane Fontinele Rocha, 0.00 / 10253227, Lucas Cesar Oliveira Rodrigues, 0.20 / 10172917, Rodrigo de Oliveira Coelho, 0.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/RJ

10192960, Ananda Santiago Pelegrino, 0.00 / 10407117, Arthur Ferreira Figueira, 0.60 / 10503083, Barbara dos Santos Souza, 4.00 / 10037250, Debora Milena Niedzeilski Ferreira, 3.90 / 10207703, Fabioano Rodrigues Salgueiro, 1.00 / 10488239, Flavio Rodrigues Salgueiro, 0.80 / 10658871, Ingrid Vianna Espinosa, 2.50 / 10233404, Jessica Mothe da Silva, 0.00 / 10141502, Jessica Pereira do Nascimento, 2.50 / 10280344, Julie Soares de Moraes Peixoto, 0.00 / 10394748, Leticia Medeiros Hasan Jaber, 0.00 / 10419935, Lucas de Lima Rocha, 1.90 / 10788757, Lucia Cristina de Almeida Cordovil Pires, 0.00 / 10461416, Luciana Ferreira Martins, 0.00 / 10076935, Marco Antonio Fernandes, 5.80 / 10424374, Moises dos Santos Carvalho, 0.00 / 10367113, Nathalia de Queiroz Elias, 0.00 / 10098212, Rafael Eich, 0.00 / 10181362, Soymara da Silva Santos, 0.00 / 10700206, Suelen Fonteles Lysz, 0.00 / 10678754, Talita Daemon James, 0.00 / 10132536, Thais Guimaraes Rodrigues Soares, 1.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10503083, Barbara dos Santos Souza, 4.00 / 10202608, Djalma Pereira Bernardes, 2.20 / 10141502, Jessica Pereira do Nascimento, 2.50 / 10826866, Rosangela Salles de Souza Luiz, 0.00 / 10181362, Soymara da Silva Santos, 0.00.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/SP

10708836, Acacio da Silva Lima, 0.80 / 10711141, Aline Aparecida da Costa, 0.00 / 10527990, Clarissa Jurandi Machado, 0.00 / 10069293, Erica Cristina de Souza Medeiros, 0.20 / 10815339, Gilles Henrique de Azevedo Silva, 0.00 / 10198234, Inae de Sousa Miranda, 1.00 / 10206880, Julia Dupim Hosino, 1.40 / 10684237, Juliana Subino Teixeira, 5.80 / 10663686, Mateus Scariot, 0.00 / 10466025, Melissa Prado Soares Spera, 0.60 / 10458906, Nathalia Britto Pinheiro da Silva, 2.30 / 10570387, Olivia Fonseca Campos, 0.00 / 10209595, Pablo Siqueira Terres, 0.00 / 10312474, Silvia Nathaly Yassuda, 1.90.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10684237, Juliana Subino Teixeira, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10708836, Acacio da Silva Lima, 0.80 / 10529714, Adilson Campos, 5.80 / 10069293, Erica Cristina de Souza Medeiros, 0.20 / 10721664, Silvana da Silva Antonio, 6.40.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TSE

10625660, Alysson Diego Mendes Camargo, 0.80 / 10001843, Andrea Sette Albuquerque, 5.60 / 10199371, Angela Pacelli, 0.00 / 10382889, Carolina Costa Nascimento, 1.00 / 10242072, Carolina Nascimento de Medeiros, 0.00 / 10519239, Danielly Marinho, 0.00 / 10734616, Gabriela Breder Lopes, 1.00 / 10155375, Ingrid Torres Schiessl, 5.30 / 10069053, Iury de Souza Batista, 1.60 / 10050583, Juliana Ferraz Logrado Almeida, 0.00 / 10425977, Karoline dos Santos Rodrigues, 1.80 / 10709966, Larissa de Araujo Alves, 1.90 / 10207829, Leticia Cintra Silva Moraes, 4.00 / 10509111, Luana Marliety Ferreira Penha, 2.20 / 10044997, Luciana de Sousa Santos Costa, 4.00 / 10069103, Maikon Patrick Garcia, 5.80 / 10011970, Marcelo Cavalcante Nunes, 0.40 / 10004821, Priscila de Castro Santos, 1.00 / 10600000, Priscyla Patricio de Franca, 0.80 / 10357719, Suzane Lima Conceicao, 5.80 / 10345862, Tamie Moraes de Sousa, 0.40 / 10002714, Thais Lauane Diogenes Santana, 1.60 / 10511642, Thayse Mendes Barros, 6.10 / 10112596, Vanessa Outuki, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10415929, Ana Lucia Campos Alves, 0.00 / 10412563, Denise Oliveira de Araujo, 1.90 / 10406008, Fernanda Amanda Rodrigues Vieira, 1.00 / 10266069, Jocelia Martins de Oliveira, 2.20 / 10425977, Karoline dos Santos Rodrigues, 1.80 / 10051992, Kelly Pereira Marques, 0.80 / 10188443, Maria Clara de Siqueira, 0.00 / 10004821, Priscila de Castro Santos, 1.00 / 10497162, Sabrina Alves da Silva, 3.80 / 10552966, Thais Gabrielly Fernandes Sousa, 6.70.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM - TRE/DF

10169945, Alcindor Teodoro de Rezende Neto, 5.80 / 10623448, Alex de Oliveira Vasconcelos, 7.30 / 10025108, Alice Santos Amaral, 1.00 / 10111250, Anne Rodrigues Ferreira, 1.00 / 10103085, Barbara Teixeira Rocha, 0.60 / 10262356, Brenda Miliane Silva de Jesus, 2.20 / 10078666, Daniela Carvalho de Magalhaes, 5.80 / 10360365, Eduarda Laise Ribeiro Rossiter, 0.00 / 10393963, Giovanni de Menezes Carlos, 0.00 / 10746204, Greice Daiane Fredes, 1.00 / 10495293, Jesiane Brito dos Santos, 0.40 / 10408674, Jordana de Almeida Rodrigues, 1.00 / 10200088, Julia Coelho Rodrigues, 0.20 / 10865085, Luana Gontijo Lino, 0.00 / 10570329, Marcos Vinicius Cardoso Vieira, 0.00 / 10664029, Maria Victoria Alves Lima de Sousa, 0.00 / 10556100, Mayara dos Santos Claudiano, 0.00 / 10719686, Nathalia Gorga Paiva, 0.80 / 10093291, Nilton Matheus Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10132057, Pedro Henrique de Souza Domingues, 1.60 / 10251080, Rodrigo Nunes Franco, 5.80 / 10543940, Rubiana Cordeiro e Silva, 5.80 / 10637306, Sabrynna de Sousa Moraes, 0.00 / 10339293, Thais Kleyriane dos Santos Silva, 0.00 / 10755287, Vitor Lucio Ferraz de Araujo, 0.60 / 10066171, Vitoria Borges de Ataides Roriz, 1.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10034378, Charles Henrique Oliveira dos Santos, 0.00 / 10125449, Giovanna Aparecida Carvalho de Jesus, 0.00 / 10110164, Guilherme Schappo Guilherme, 1.00 / 10389937, Livia Gomes de Almeida Lopes Chagas, 0.00 / 10132057, Pedro Henrique de Souza Domingues, 1.60 / 10383946, Waleria Maria Rolim Moril, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10712201, Adriana Paulino, 5.80 / 10668506, Alaene Antonio Ferreira, 0.60 / 10036718, Alyne da Silva, 1.00 / 10557861, Amanda Cristina Duraes, 0.00 / 10361446, Ana Cristina Sores de Sousa, 0.60 / 10261576, Arianny Inacio de Oliveira Carvalho, 4.00 / 10406268, Barbara dos Santos Nascimento Romao, 0.60 / 10823283, Beatriz Barbosa de Almeida, 0.80 / 10573770, Beatriz Pereira dos Santos, 1.20 / 10262356, Brenda Miliane Silva de Jesus, 2.20 / 10528572, Camila Nagila dos Santos Sousa, 0.60 / 10134583, Carolina Gomes Matias, 0.00 / 10301700, Cintia Barbosa da Cunha, 0.00 / 10454515, Debora Ellen Silva Sousa, 0.60 / 10446543, Delma de Oliveira Souza, 0.60 / 10803667, Emerson de Jesus da Silva, 0.00 / 10184809, Evely Maria da Silva Lorencone, 0.00 / 10114002, Fabiane Ferreira da Silva, 0.00 / 10004675, Francieleide Nunes de Sousa Figueira, 1.00 / 10427444, Ieda Ravene Ribeiro da Silva, 0.00 / 10571477, Ise Meireles Santos de Almeida, 0.00 / 10654473, Janaina dos Santos Amorim, 0.80 / 10495293, Jesiane Brito dos Santos, 0.40 / 10412270, Jose Magno Alves dos Santos, 0.00 / 10597883, Josimeyre Ribeiro de Souza, 0.60 / 10627681, Kamila Santos de Jesus, 0.60 / 10839907, Karinne Ketellyn Feitosa Silva, 0.00 / 10552626, Katiane Daiane Moreira Lima, 0.20 / 10212720, Larissa Dias Godinho, 1.00 / 10165896, Luana Fernandes dos Reis, 0.00 / 10547893, Lucas Xavier de Souza, 0.00 / 10733597, Luiza Rocha Macedo, 0.00 / 10130194, Lusilene Bandeira Anchieta, 0.00 / 10210703, Marcos Souza dos Santos, 1.00 / 10080874, Mariana Emilly de Moura, 0.00 / 10362672, Marina Campos Nogueira da Silva, 0.20 / 10515493, Mouriane Xavier Ozorio, 1.00 / 10559078, Rafael Ferreira de Lima, 0.80 / 10623896, Railine Tamise Ribeiro Mendes, 0.80 / 10258506, Raissa Gabriela de Oliveira Lira, 0.20 / 10356167, Rebeca Galeno dos Santos, 0.80 / 10082478, Reginaldo Bezerra da Silva, 1.00 / 10112922, Ricardo Alves Costa, 0.60 / 10571993, Roselene da Silva, 0.60 / 10514580, Valkiria do Rego Silva, 0.00 / 10164496, Vilma Claudia Rodrigues Soares, 0.00 / 10346230, Virginia Kagure Wachira, 5.00 / 10755287, Vitor Lucio Ferraz de Araujo, 0.60 / 10111456, Viviane Mendes da Conceicao, 0.00.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM - TRE/RJ

10719515, Anara da Luz Oliveira, 5.90 / 10227304, Ariele Souza de Andrade Tanikawa, 1.00 / 10251632, Bruna Kelly de Jesus Lemos, 0.00 / 10041197, Camilla Marinho Vargas da Silva, 0.00 / 10343402, Cristiane de Oliveira Felipe, 1.00 / 10118564, Cristiane Gomes Cabral, 0.80 / 10266767, Danielli Bergman Andrade, 4.60 / 10280362, Dayanne Pamela da Silva Santos Verdin, 4.40 / 10774108, Grazielli Ribeiro de Jesus, 4.80 / 10368632, Joana Maria Silva Firmino, 2.40 / 10343121, Juliane Pessoa da Cruz Ribeiro, 3.60 / 10208536, Karen Hurtado Fernandes, 4.00 / 10628737, Katiane dos Santos Sousa, 0.80 / 10213924, Lais Vilanova Tavares Vitoriano, 2.30 / 10665699, Paulliny da Silva Andrade, 0.00 / 10357069, Priscila Aparecida Tavares Mendes, 0.00 / 10110230, Rafaela Aparecida Pereira, 0.00 / 10134964, Rafaela de Almeida Rosa, 2.00 / 10496401, Rafaela Luciano, 1.00 / 10041043, Ramon Alberto Duma Filho, 0.00 / 10521299, Rizia da Silva Oliveira, 0.60 / 10355192, Sofia Maria Lopes Braga Ayres Gargiullo, 0.00 / 10491280, Tatiana Alves Rodrigues Cabral, 2.50 / 10436517, Ullisses Areias de Paiva Cesar, 5.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10482066, Aline da Silva Lopes Cezar, 7.30 / 10401624, Ana Paula Bessa Santos, 0.00 / 10356178, Angela Catarina Inacio Costa, 2.50 / 10145109, Bianca Beatriz Silva de Souza, 7.30 / 10251165, Camila Beatriz Batista dos Santos, 1.00 / 10133363, Carolina Alminda de Paiva Oliveira, 0.00 / 10216874, Carolina Lopes da Silva, 0.60 / 10816950, Caroline Mota de Jesus, 1.00 / 10501526, Cora Coralina dos Santos Nunes, 0.00 / 10086200, Cristiane Siqueira de Castro, 0.20 / 10830080, Cristina Mara Ribeiro da Natividade, 2.30 / 10725414, Debora Jorge Vicente, 2.40 / 10364247, Diana da Silva Goncalves, 0.00 / 10380309, Elisangela do Amor Divino da Silva Alves, 2.00 / 10703654, Emiliani Maria de Sousa Ayres, 5.80 / 10321444, Fabiane Borba Vasconcelos Goncalves, 5.80 / 10572664, Gabriela Santos Silva, 0.80 / 10007835, Hulda Santana Franco, 0.00 / 10666834, Jersica Silva Batista Alves, 4.80 / 10200372, Jessica Cristina Sobrinho da Silva Cavalcante, 0.00 / 10360592, Jessica dos Santos Miguel, 0.80 / 10343121, Juliane Pessoa da Cruz Ribeiro, 3.60 / 10115993, Kaique Santos Reis, 0.00 / 10603101, Kairo Venicius Matias dos Santos, 1.00 / 10559841, Kelly Messias Martins, 5.60 / 10293771, Marcela Rocha Pereira, 0.80 / 10263776, Marcos Antonio Macedo dos Anjos, 0.00 / 10048156, Maria Angelica Maia de Souza, 1.00 / 10692340, Maria Clara Ribeiro de Oliveira, 0.00 / 10122817, Mariana Andrea Sanabio Ferreira, 3.50 / 10091097, Mayra Marina de Lima Silva Carvalho, 0.60 / 10714793, Nancy de Almeida Sarmento, 1.00 / 10249293, Naomy Pamela Bispo Viana, 0.00 / 10030390, Nayara Cristina da Silva Alves, 3.80 / 10287952, Nivea Roberta Rodrigues da Silva, 0.20 / 10518697, Priscila Mendonca, 0.00 / 10157837, Rejane Marins Silva Souza, 0.60 / 10251329, Renata Oliveira Ferreira, 0.00 / 10525006, Rosana Cristina dos Santos, 0.60 / 10330298, Rubens da Silva Thimoteo, 0.00 / 10796728, Suelen dos Santos Soares, 0.00 / 10536527, Talita Rosa dos Santos Saviano, 0.00 / 10725835, Tatiane Larissa dos Santos da Silva Moura, 0.80 / 10193101, Valeria Cristina dos Santos Souza, 5.60 / 10501878, Vanessa dos Santos Peixoto, 1.00 / 10503825, Wania Cristina dos Santos, 5.00.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM - TRE/RO

10738805, Alice Cristine Pereira Luna, 0.00 / 10622522, Amanda Aiello de Souza Manso, 0.00 / 10463515, Andressa Taynara Valadares de Sena, 0.00 / 10310204, Antonia Rodrigues de Araujo, 3.40 / 10173406, Ariane Ferreira Lima, 5.80 / 10343336, Auriane Bessa da Silva, 1.00 / 10630721, Constantino Duarte Passos Neto, 1.00 / 10068334, Cristiane de Souza, 0.00 / 10153524, Daniel Vieira de Sousa, 0.60 / 10271022, Eduardo Pereira Paschoal, 1.90 / 10212457, Ericka da Silva Moura, 0.00 / 10162321, Fernanda dos Santos Araujo, 0.00 / 10090140, Franciele Lopes Santana, 1.00 / 10544148, Gabriela Silva Quarterolli de Oliveira, 1.00 / 10125266, Haysha Laianne Oliveira Raposo, 3.40 / 10304202, Jackelliny Carvalho Neves, 0.80 / 10625020, Karine Amanda Bernardo, 0.00 / 10036800, Karolaine Santos de Oliveira, 0.00 / 10205819, Mayara da Silva Sousa, 5.20 / 10468927, Raiza Maria de Siqueira, 0.00 / 10024689, Raquel Cantuaria Sousa, 0.00 / 10361101, Renilza Mota Santos Werneck, 5.80 / 10593381, Roseane Batista da Costa, 5.80 / 10352452, Silvia Leticia de Sena Costa, 0.60 / 10148014, Victor Hugo Macedo Gomes, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10016779, Edilene da Silva Brito, 1.00 / 10652845, Ilhana Mendes Cirino, 0.60 / 10161757, Ivone Almeida Souza, 1.20 / 10357786, Licia Maria Gomes Ribeiro de Sousa, 0.80 / 10208903, Luana Sousa dos Santos, 0.20 / 10205819, Mayara da Silva Sousa, 5.20 / 10553587, Paula Sabrina Nunes de Oliveira, 5.40 / 10780858, Raquel Ribeiro de Araujo Costa, 0.00 / 10619135, Renilda de Lima da Silva Sousa, 0.00 / 10410757, Robert Santana Fernandes, 4.00 / 10318232, Rodrigo Colimar Mendes da Silva, 2.40 / 10593381, Roseane Batista da Costa, 5.80 / 10800396, Thais lara Pinto de Matos, 0.60 / 10001225, Tiago Rufino da Cruz Santos, 0.60.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10627564, Antonia Vanessa Santos do Vale, 0.60.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM - TRE/SP

10047127, Adriana Miranda, 5.80 / 10030276, Adriana Watanabe, 0.00 / 10034832, Ana Carolina Alves Almeida, 0.80 / 10024286, Ana Carolina Pereira de Carvalho, 0.00 / 10281623, Anita Salvadori Randi, 0.00 / 10464697, Bruna da Cruz Magno, 1.00 / 10399608, Bruna Evelyn Oliveira da Cruz, 0.00 / 10448197, Camila de Mattos Paixao, 4.20 / 10274673, Diogo Silva Martins, 5.80 / 10552932, Edivan Miranda do Nascimento, 0.00 / 10720165, Elaine Priscilla Bezerra Fidelis, 2.80 / 10361265, Gracielle de Moura Santos, 5.80 / 10566510, Iasmym Alves de Andrade Soares, 0.00 / 10136526, Juliana Souza Goncalves, 5.80 / 10557094, Luana das Chagas Silva, 0.80 / 10759269, Luanda Pereira, 5.20 / 10835084, Melissa Almeida Santos, 4.00 / 10094425, Moabe Ferreira Coelho, 0.00 / 10203059, Natalia Magalhaes Figueiredo, 0.20 / 10093880, Reginaldo Rodrigues da Silva, 1.00 / 10576137, Rute Maria Nascimento de Sousa, 0.00 / 10704505, Talita Monteiro do Nascimento, 0.80 /



10733422, Thamiris da Silva Tabone, 0.00 / 10304094, Vanessa Manetti de Oliveira, 0.80 / 10011201, Yasmim Vieira dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10416430, Gualtiero Barbosa de Araujo, 3.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10255330, Ana Carolina Pereira Castlho, 0.00 / 10453241, Anne Caroline Martins Ramos, 0.60 / 10676741, Cintia Daniela de Souza Silva dos Santos, 2.00 / 10115549, Cleidiana Costa Aquino, 0.60 / 10157119, Daiana Aparecida Silva, 1.00 / 10635560, Daiane Santos Silva, 5.40 / 10564266, Daniel de Almeida Pereira, 0.80 / 10208961, Debora dos Santos Simoes, 0.20 / 10274673, Diogo Silva Martins, 5.80 / 10508548, Edna dos Santos de Jesus, 0.00 / 10280103, Elba Miranda Machado, 3.60 / 10118053, Erica Bento Bernardes, 5.80 / 10030938, Filipe Silva Borges, 0.60 / 10303456, Florbela Xavier da Rocha, 0.00 / 10337651, Genilza da Conceicao Pinheiro Nogueira, 0.80 / 10166817, Horacio Camargo de Souza Silva, 0.00 / 10480126, Joseane da Silva, 9.80 / 10108019, Katiane da Silva Mendonca, 0.00 / 10275621, Katiane Silva Meira, 0.80 / 10237041, Kezia Ferreira do Espirito Santo Maciel, 0.00 / 10130996, Livia Maria Pereira Nunes, 0.00 / 10404552, Luana Roberta dos Santos Palma, 0.60 / 10759269, Luanda Pereira, 5.20 / 10743290, Maria Lucia Araujo Gerez, 0.80 / 10445956, Maria Nillane da Silva, 0.00 / 10571040, Maritza Rodrigues Borges, 7.30 / 10661997, Mayara Padilha, 0.00 / 10835084, Melissa Almeida Santos, 4.00 / 10846330, Mirtes Martins Gomes dos Reis, 2.60 / 10203059, Natalia Magalhaes Figueiredo, 0.20 / 10264964, Nathalia Silva Ribeiro, 0.00 / 10328659, Renata Aparecida da Rocha, 0.60 / 10535260, Samara Nunes Duarte de Oliveir, 0.00 / 10394861, Samires Barbosa de Aquino, 0.60 / 10857109, Silmara de Campos Pacheco, 0.00 / 10689615, Sonia Calino Sanches, 0.00 / 10615754, Taisa Alves da Silva Menas, 1.00 / 10771042, Tatiana Cristina da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10163473, Luciana Santos da Silva, 0.80.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM - TSE

10169653, Alian Araujo da Nobrega, 0.20 / 10573151, Alinevieira Freitas, 5.80 / 10274521, Ana Clara Alcantara Mendes Pereira, 0.40 / 10073816, Ana Maria Cardoso Rodrigues, 1.00 / 10018484, Bruna Alves Baptista, 3.40 / 10037396, Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio, 1.00 / 10344278, Carlos Eduardo de Oliveira Pinheiro, 0.00 / 10471700, Cecilia Passos Vaz da Costa, 7.30 / 10639885, Cynthia Gomes Mota, 0.00 / 10081815, Dayana Clenia Castro, 7.30 / 10211341, Edson Belfort Filho, 1.00 / 10744910, Erica Vieira de Sousa Torres, 5.80 / 10074973, Eva Maia, 2.20 / 10575413, Fernanda de Lira Nunes Paulino, 7.30 / 10257785, Fernanda Mendes Pereira, 5.80 / 10406232, Gracielle de Sousa Freitas, 7.30 / 10455430, Igor Lima dos Santos, 1.00 / 10466570, Julia Moraes Weege, 0.00 / 10509965, Kamila Rocha Fernandes Lima, 0.80 / 10518635, Karisia Karen Ricarte Lo, 1.00 / 10224731, Larissa Felix de Moura, 6.10 / 10511381, Rafaela de Oliveira Gomes dos Santos, 1.00 / 10049133, Roana Cristina Serrao Batista, 0.20 / 10200154, Samia Leticia Moraes de Sa, 0.00 / 10358544, Wendy Rayanne Fernandes dos Santos, 2.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10222552, Barbara Luise da Costa Ferreira, 4.40 / 10711474, Christiane Walburga Ferreira de Azevedo, 5.60 / 10517492, Danielle da Silva Cunha, 0.80 / 10760706, Drielle Souza Cavalcante, 2.50 / 10242820, Fernanda Junqueira Picoal Pantaleao, 0.40 / 10406232, Gracielle de Sousa Freitas, 7.30 / 10464843, Hermecilda Rabelo Vieira, 1.00 / 10043160, Viviane Oliveira Teles dos Santos, 4.40 / 10532007, Walkiria da Silva Rocha, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10234858, Adria Paiva Rascon, 3.00 / 10791748, Alessandra de Oliveira Ferreira, 3.20 / 10055680, Alessandro Dornelas Costa, 1.00 / 10648282, Aline Almeida da Silva, 2.30 / 10327086, Ana Carolina Araujo de Oliveira, 1.40 / 10073816, Ana Maria Cardoso Rodrigues, 1.00 / 10472383, Ana Paula Nunes Frazao Vieira, 0.00 / 10359345, Barbara Nogueira Martins, 1.00 / 10344278, Carlos Eduardo de Oliveira Pinheiro, 0.00 / 10112169, Claudia Breila de Melo Castro, 1.00 / 10608946, Claudia da Conceicao Gomes, 0.00 / 10639885, Cynthia Gomes Mota, 0.00 / 10468893, Darlene Silva de Souza, 7.30 / 10459544, Dayanne Gomes Santos do Carmo, 5.80 / 10168092, Debora Oliveira de Jesus, 0.00 / 10700129, Edneia Melo de Souza, 4.80 / 10007624, Eduardo de Abreu Silva Bezerra, 0.60 / 10231425, Elaine de Albuquerque Tenorio, 7.30 / 10828543, Elane Nayara Batista dos Santos, 0.00 / 10487611, Eliel Agnelo Sousa Carneiro, 4.60 / 10065501, Elk Teriania Rocha da Silva, 2.20 / 10128044, Euda da Silva Gomes, 0.60 / 10062111, Felipe Sodre de Sousa, 0.80 / 10290778, Fernanda Lino Vieira de Souza, 4.00 / 10111841, Fernanda Natalia Moreira Monteiro, 2.00 / 10156484, Fernanda Oliveira Esser, 5.20 / 10201993, Fernanda Rodrigues Lemos Miranda, 0.00 / 10687006, Francilene Trajano da Silva, 0.60 / 10306514, Francisco Antonio da Cruz dos Santos, 0.00 / 10198033, Gutemberg Manoel de Freitas, 4.80 / 10014097, Hilanna Maria Costa Nunes, 0.80 / 10700176, Hudson de Jesus Ribeiro, 0.00 / 10220210, Iris Tavares da Silva, 0.00 / 10597136, Iza Karoline Sousa Freitas, 5.80 / 10013417, Izaquel Maia Macedo, 0.00 / 10529952, Jamille Carolina da Silva Santos, 2.80 / 10775791, Jane da Silva Cabral, 0.00 / 10628853, Janice Felix Brauna, 0.60 / 10843224, Jelly de Carvalho Oliveira, 0.60 / 10339400, Jessica Livia de Sousa Dias, 0.00 / 10636704, Jessica Regina Henrique Mota, 5.20 / 10523523, Joelma Cristina Correia de Oliveira, 0.00 / 10556695, Joseane Paula, 0.00 / 10263364, Juscelene Barros Araujo, 0.00 / 10315439, Karen Ketlen da Silva Neves, 0.00 / 10159198, Karoliny Alves Santos, 2.30 / 10444347, Laura Havilland de Sousa, 1.00 / 10460418, Lindcia Soares da Silva, 0.80 / 10256620, Lisiane Cristina Lopes, 0.80 / 10270758, Livia de Oliveira Caetano Rodrigues, 5.60 / 10038733, Lorrany Alves Pereira, 1.00 / 10522430, Lyvia Iafano Alves de Freitas, 0.80 / 10027689, Maria Francinete dos Santos Araujo, 1.60 / 10044744, Marina Martins Soares da Silva, 1.80 / 10162879, Maristella Rodrigues Silva, 0.00 / 10569523, Marli Aparecida Rocha de Souza, 9.80 / 10397855, Maximiana Aparecida dos Reis Fonseca, 7.10 / 10258417, Mayara Silva do Nascimento, 5.90 / 10016311, Mayellen Carvalho Pimentel, 0.80 / 10288563, Milena Vaz Sampaio Santos, 0.80 / 10722906, Miriam Guerra dos Santos, 0.60 / 10766660, Natalia Silva Rodrigues, 0.60 / 10590829, Natanael Moreira Cunha, 0.00 / 10017050, Patricia Moraes Ferreira, 0.00 / 10118224, Priscila Avelino da Silva, 2.50 / 10411524, Rafaela Maria Silva do Nascimento, 5.80 / 10416338, Rosimeri Manoel Carvalho, 2.80 / 10724609, Sandra dos Santos Alves, 1.00 / 10705193, Sandra Maria de Andrade Pinho, 0.00 / 10018986, Sheila Santos Ferreira, 0.80 / 10721150, Sil Stefanie Alves Araujo, 2.80 / 10193561, Silma Martins Godinho, 0.80 / 10444411, Stephany Anisia Teles de Miranda Vitoria, 0.00 / 10733156, Sueli de Jesus Muniz, 0.00 / 10060412, Tamires Mesquita de Sousa, 2.50 / 10187047, Tamires Ruana de Souza Paula, 0.80 / 10086364, Thalys Albert Soares Gonçalves, 0.60 / 10005219, Thiago Pereira da Silva, 0.00 / 10677280, Tiago Ferreira da Silva, 0.60 / 10189911, Vanderlucia dos Santos Silva, 0.00 / 10431700, Vandiel Barbosa Santos, 0.00 / 10271686, Vanessa Layara Sousa Silva, 5.60 / 10268622, Vanessa Ruteile Gomes de Sousa Martins, 0.60 / 10043160, Viviane Oliveira Teles dos Santos, 4.40 / 10204401, Wellington Nunes de Souza, 0.00 / 10358544, Wendy Rayanne Fernandes dos Santos, 2.00 / 10134185, Yvanise Cleisiane Costa dos Santos, 5.20.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/AC

10491149, Alyson Luis dos Santos Aguiar, 1.40 / 10612244, Andre Luiz da Cruz Maia, 0.00 / 10452051, Andressa Maciel Lima, 0.00 / 10225888, Antonia Bruna Derze do Nascimento, 3.40 / 10485424, Arnaldo Evangelista da Luz Junior, 5.80 / 10509280, Beatriz dos Santos Moura, 3.00 / 10364821, Cleber Luis do Nascimento, 0.00 / 10679125, Daniel Fernandes de Souza Luz, 0.20 / 10450925, Fistian Shaiane Feirreira Lima, 0.00 / 10370557, Francisco Saimo Goncalves da Silva, 1.80 / 10240630, Frank Ferreira Martins, 0.00 / 10363395, Joao Lucas Gondim Santos, 0.00 / 10372663, Lamark de Souza Pereira, 0.00 / 10778340, Luma Oliveira de Souza, 0.20 / 10781389, Marcel Mesquita Fontenele, 0.00 / 10551327, Marcio Venicius Santos de Oliveira, 0.00 / 10081996, Matheus Leite Pianca, 0.00 / 10311803, Tallys Rafael de Freitas Matos, 0.00 / 10751394, Thiago Silva Holanda, 0.00 / 10474804, Victor de Freitas Rodrigues, 0.00 / 10407587, Victor Hugo Rodrigues Barbosa, 10.00 / 10745754, Wesley Brito de Almeida, 0.60 / 10268971, Willa Carneiro Oliveira, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10370557, Francisco Saimo Goncalves da Silva, 1.80 / 10372663, Lamark de Souza Pereira, 0.00.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/AL

10443566, Alex Ismael Ferreira Trevas, 0.00 / 10358287, Alexia Ferreira Moraes, 0.00 / 10257294, Amanda Tenorio da Costa, 0.60 / 10349138, Andressa de Gois Araujo Tavares Brandao, 0.00 / 10364454, Anne Caroline Albuquerque de Oliveira, 0.00 / 10612748, Carlos Felipe da Silva Santos, 1.00 / 10392291, Cataryne Florencio Cardoso, 0.40 / 10417416, Deise Meira Ardisson, 0.00 / 10699095, Emanuel Felix Presbítero Xavier, 0.00 / 10330417, Erica de Sales Cordeiro, 0.00 / 10524088, Gustavo Henrique Laranjeira e Silva, 1.00 / 10105524, Isadora Araujo Monzini, 0.00 / 10286115, Jaryd Matias Cardoso, 0.80 / 10629107, Joao Edson Alves dos Santos, 0.00 / 10168201, Joao Paulo Leao Lessa, 2.30 / 10229810, Jose da Cruz dos Santos Fontes, 0.60 / 10587621, Jose Gabriel Sampaio Barros, 0.00 / 10508493, Josiane de Araujo Rocha Carvalho, 0.00 / 10745143, Julio Cesar Moura Menezes Junior, 0.80 / 10621174, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 0.00 / 10078996, Luiz Elias da Silva Filho, 0.40 / 10104377, Mikael Santos de Lima, 0.60 / 10518337, Patricia Carla dos Santos Vieira, 1.00 / 10806915, Revellys Wagner Bandeira Cavalcante, 0.00 / 10140874, Samara Thais Lima Ramos Lessa, 2.50 / 10587149, Tassio Jorge Figueiredo de Araujo, 4.30 / 10642535, Thiago Cordeiro Barreto, 0.00 / 10279257, Yanam Cayalami da Silva, 0.40 / 10539003, Yuri Henrique Medeiros Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10587621, Jose Gabriel Sampaio Barros, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10612748, Alex Felipe da Silva Santos, 1.00 / 10096813, Damiao do Nascimento Barboza, 0.00 / 10286115, Jaryd Matias Cardoso, 0.80 / 10229810, Jose da Cruz dos Santos Fontes, 0.60 / 10481158, Marcio Fernandes Viana da Costa, 4.80 / 10518337, Patricia Carla dos Santos Vieira, 1.00 / 10279257, Yanam Cayalami da Silva, 0.40.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/AM

10557913, Alessandra Brito Barata Galvao, 0.00 / 10349212, Alice Flavia Bezerra Rodrigues, 0.00 / 10408796, Ana Carolina Queiroz Bento, 4.80 / 10442978, Brenner Hayden Freire Dantas, 0.00 / 10110091, Carlos Henrique de Sousa Ribeiro, 0.20 / 10517794, Carlos Henrique Mota Rodrigues, 0.00 / 10647768, Claudia Azize Soares, 1.00 / 10648877, Daiana Goes Cavalcante, 0.00 / 10740160, Elder Silva Vasconcelos, 0.00 / 10020975, Elias Santos Souza, 0.00 / 10174876, Elielton Barroncas Maquine da Silva, 0.00 / 10809103, Gracindo da Rocha Medeiros Neto, 0.00 / 10444513, Gustavo Silva de Souza, 5.20 / 10169385, Jessica Almeida Cabral da Cunha, 5.80 / 10837856, Jonas Pereira Falcao, 1.70 / 10701990, Jose Carlos Jovino Belem, 0.00 / 10362653, Jose Matheus Rocha da Silva, 0.00 / 10570123, Juliana Goncalves do Carmo Felix, 0.00 / 10854807, Nadia Aline Pereira de Souza, 0.00 / 10388855, Paulo Ricardo Cardoso Junior, 2.10 / 10358869, Robson Diego Lustosa Goncalves, 0.60 / 10032189, Ronaldo Dantas Lima, 5.80 / 10322898, Samara Cristina Oliveira de Farias Lima, 2.80 / 10772543, Samir Oliveira Salles, 4.00 / 10553512, Simony Freitas de Menezes, 5.80 / 10864045, Telka Maria Garcia Ericeira, 0.00 / 10747866, Victor Rodrigues Vieira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10169385, Jessica Almeida Cabral da Cunha, 5.80 / 10553512, Simony Freitas de Menezes, 5.80.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/AP

10466588, Andre Luiz Leite Santana, 0.00 / 10721029, Caroline Silva Sena, 2.30 / 10551728, Edivania Felix Simao, 0.00 / 10039114, Erica de Souza Viana, 5.20 / 10070511, Eva Maria Freitas Teixeira, 0.40 / 10449591, Flavia Lima Moraes, 0.00 / 10150092, Gabriel Santos Novato, 1.00 / 10031352, Guillermo Martinusso Rodrigues, 2.80 / 10342994, Isabela da Silva Santos, 1.00 / 10681751, Ivaneide da Paixao Nonato, 5.60 / 10744867, Leonardo Kasuo Cantuaria Koressawa, 0.00 / 10053551, Marcelo de Queiroga Alencar Ribeiro, 0.00 / 10004512, Marcelo Fontinele de Sousa, 0.00 / 10361549, Maria Michely Figueiredo Brito, 0.00 / 10626803, Maria Tatianne Veloso Barros, 1.40 / 10247216, Marlon Brando Marques Nascimento Silva, 0.40 / 10290978, Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, 0.00 / 10705339, Paula Inajosa da Silva, 0.00 / 10667042, Rafael Pereira Cavalcante, 0.00 / 10537082, Raimundo Borges Leal Neto, 1.60 / 10419611, Raissa Dias Pinto, 0.40 / 10699448, Renan Levi Viana da Silva Lima, 0.40 / 10666638, Renato da Silva Couto, 0.00 / 10160124, Ricardo Duarte David Filho, 0.00 / 10191688, Rodrigo Gemaque Barbosa, 0.00 / 10758144, Ronald Goes Vieira, 0.00 / 10338379, Saiara Brito Ferreira, 0.00 / 10288598, Sandro Cristian Mendes Marques, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10466588, Andre Luiz Leite Santana, 0.00 / 10681751, Ivaneide da Paixao Nonato, 5.60 / 10243631, Luiz Felipe Barata Honorio, 1.80 / 10247216, Marlon Brando Marques Nascimento Silva, 0.40 / 10537082, Raimundo Borges Leal Neto, 1.60 / 10379838, Renato Alves Pereira, 1.00 / 10243482, Rhanderson Viana de Miranda, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/BA

10035651, Anna Flavia da Silva Ramos, 1.00 / 10712129, Antonio Flavio Mota Rezende, 1.00 / 10541958, Brenda Bispo Ribeiro, 0.40 / 10793041, Caio Mathias Paim, 0.00 / 10738365, Carlos Alberto de Jesus Souza, 0.00 / 10629361, Danilo Bastos Barbosa, 5.00 / 10351017, Dierle Rocha Costa, 0.00 / 10166079, Felipe Bezerra de Cerqueira, 0.20 / 10305394, George Bittencourt da Costa, 5.80 / 10338199, Igor Cordeiro dos Santos, 1.00 / 10382390, Jacqson Reis Santos, 0.00 / 10410864, Kayan Santos Santana, 0.00 / 10124285, Leonardo Aires Fogaca, 0.00 / 10142687, Leonardo Domingues da Silva, 0.20 / 10198926, Lucas Ribeiro de Sousa, 2.50 / 10553293, Maira de Almeida Soares, 0.00 / 10808701, Marcelo Medeiros Martins, 0.00 / 10448842, Neemias Oliveira da Paz Tavares, 0.00 / 10359727, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 0.00 / 10489376, Rafael Carvalho Oliveira, 0.00 / 10372575, Ricardo Oliveira da Cruz Silva, 0.00 / 10442702, Roberta Fechine, 2.10 / 10052230, Robson Barbosa Oliveira, 2.50 / 10561273, Rogerio Conceicao Moreira, 5.60 / 10400541, Suellen Ribeiro Sousa, 2.80 / 10535062, Tiago Gomes de Souza, 5.80 / 10539819, Tiago Rios Rocha, 1.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10052230, Robson Barbosa Oliveira, 2.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10638888, Adelia Maria Damasceno Simoes, 5.20 / 10673067, Ana Paula Santos Silva, 0.80 / 10712129, Antonio Flavio Mota Rezende, 1.00 / 10738365, Carlos Alberto de Jesus Souza, 0.00 / 10085794, Carlos Eduardo Ramos de Oliveira, 0.00 / 10435083, Celso Santos Leite, 0.00 / 10759246, Claudemiro Almeida de Jesus, 4.60 / 10442080, Danilo Lima Santos Guerreiro, 0.60 / 10363250, Eduardo Pereira da Silva, 0.80 / 10473551, Eulivaldo Fraga da Cunha Neto, 0.00 / 10384905, Evelin Maria de Almeida Santos, 0.00 / 10061794, Joao Climaco Silva Junior, 0.00 / 10365412, Jonas da Silva Gomes, 0.00 / 10123109, Mary Ane Lopes Felix dos Santos, 0.00 / 10694943, Michelle Dias Santos, 2.30 / 10570876, Milena dos Santos Vieira, 0.40 / 10543806, Nelson Oliveira Santos, 5.50 / 10262357, Paula Caroline Lima Goncalves, 0.00 / 10149140, Rachel Portela Vasconcelos, 0.00 / 10561273, Rogerio Conceicao Moreira, 5.60 / 10695777, Taise Lopes Reis, 0.80.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10280132, Lays Mary Limeira Ferreira, 5.80.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/CE

10173701, Abdias Jeronimo Silva, 2.80 / 10244358, Alefen Silva de Sousa, 2.20 / 10318274, Alicia Luna de Souza, 2.40 / 10552374, Antonio Lucas Gabriel Mariano, 0.00 / 10123038, Antonio Yuri Landim Torquato, 2.80 / 10463872, Barbara Maria Carvalho Batista



Lima, 0.20 / 10520326, Carlos Henrique de Brito Lima, 1.90 / 10145220, Delano Nobre de Araujo, 0.00 / 10819115, Diego Pontes de Mesquita, 0.40 / 10025492, Edna Vasconcelos Pereira, 0.00 / 10185371, Eric Gomes Magno, 1.00 / 10682869, Felipe Pessoa Aires, 1.40 / 10739179, Igor Barros Pinho, 5.80 / 10305856, Italo de Vasconcelos Queiroz, 2.20 / 10006688, Italo Gomes de Sousa, 0.60 / 10051186, Italo Magalhaes Araujo, 0.00 / 10262860, Joao Lucas Almeida Augusto de Oliveira, 1.00 / 10622510, Joao Lucas Lima Albuquerque, 0.00 / 10203371, Joao Vitor Vieira Rodrigues, 0.00 / 10375802, Levi de Barros Severo, 0.00 / 10459026, Nestor Eleuterio Paiva Bendo, 0.00 / 10552670, Rayane de Oliveira Santana, 0.00 / 10063565, Raynara Cavalcante Saldanha, 0.40 / 10048931, Reno Willian Rodrigues Gomes, 0.00 / 10510340, Roberta de Freitas Godoy, 4.90 / 10580364, Rodrigo Magalhaes Siqueira Borges, 3.50 / 10482888, Saullo Marinho Camara, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10244358, Alefen Silva de Sousa, 2.20 / 10185371, Eric Gomes Magno, 1.00 / 10656848, Fernanda Lopes de Sousa, 0.20 / 10006688, Italo Gomes de Sousa, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/DF

10080028, Anderson Pereira da Silva, 0.00 / 10121851, Bruno Marques Souza da Silva, 1.40 / 10214500, Caio Moura Vieira, 0.00 / 10061062, Carlos Geovanni Soares da Conceicao, 0.00 / 10598092, Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara, 0.00 / 10341530, Diego Ricardo Hernandez Haro, 0.40 / 10708730, Emanoel da Silva Oliveira Junior, 0.20 / 10110989, Gabriel Assuncao Martins, 0.60 / 10324741, Gabriel Tavares Correa, 2.20 / 10337527, Gleydson Ferreira de Aquino Farias, 0.60 / 10758053, Guilherme Passos Campos, 4.60 / 10539905, Gustavo Hott Carvalho, 0.00 / 10551551, Henrique de Araujo Rosa Cruz, 3.70 / 10363574, Itallo Alves Franco, 0.00 / 10154129, James Serpa da Silva, 0.20 / 10419099, Josebias Brandao de Melo, 2.80 / 10358003, Leonardo de Sousa Heringer, 0.00 / 10279598, Lethicia Raquel da Silva Gomes, 0.60 / 10123883, Lucas Nunes de Barros, 0.00 / 10162810, Luiz Claudio Vartuli da Silva, 5.20 / 10444103, Marcelo Carvalho Tavares Alves, 0.60 / 10012957, Matheus Henrique Dias Medeiros, 0.60 / 10169894, Matheus Pereira da Silva, 2.30 / 10166064, Michel Matos da Silva, 0.00 / 10277744, Nabeel Musa Jadallah, 0.20 / 10123112, Pedro de Lima Fontes, 0.00 / 10066933, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 5.20 / 10773698, Rafael Alves de Medeiros, 5.80 / 10358126, Ricardo Paiva dos Reis, 0.00 / 10578845, Rodolfo Alves Carvalho, 6.50 / 10328308, Samara Carvalho de Sousa, 1.00 / 10054582, Sara Santos Rezende, 0.40 / 10569559, Tairon Nascentes Pereira, 2.80 / 10380584, Thiago Nunes da Silva, 0.00 / 10415487, Vinicius Noronha Matos, 3.00 / 10209335, Wilhan Masquiao Fae, 4.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10099321, Bruno dos Santos Ribeiro, 1.00 / 10757957, George Anderson de Araujo, 0.00 / 10040978, Ivanildo do Nascimento Lima, 0.00 / 10182064, Lorena de Oliveira Santos, 0.60 / 10403163, Lucas Ferreira Lima Moreira, 1.00 / 10099931, Ranielle Linhares da Silva, 2.30.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10582059, Amanda do Nascimento Ferreira, 4.30 / 10008851, Angela Martins de Almeida, 0.60 / 10551825, Breno Gualberto Ribeiro Motta, 1.00 / 10566174, Bruno Goncalves da Silva, 0.00 / 10356931, Carolina Campos de Souza, 1.00 / 10607157, Danilo Donato de Sousa, 0.00 / 10034485, Gabriel Pereira Silva, 0.20 / 10154129, James Serpa da Silva, 0.20 / 10172527, Joao Victor de Sousa, 0.00 / 10343947, Joel Lucas de Jesus Trindade, 0.00 / 10419099, Josebias Brandao de Melo, 2.80 / 10682742, Keila de Barros Sousa Prestes, 1.00 / 10491880, Louise de Miranda Vasconcelos, 0.60 / 10146666, Luiz Nogueira Faria Neto, 0.00 / 10324990, Marcelo Augusto Sales da Silva, 2.10 / 10785691, Marcelo Santos de Oliveira, 2.20 / 10371286, Natalia Goncalves Torres, 2.40 / 10543486, Neuma Rossana Pereira de Macedo, 5.20 / 10066933, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 5.20 / 10519491, Pollyanna Cardozo da Silva, 0.40 / 10491499, Robson Guedes de Sousa, 0.60 / 10092390, Rodrigo Araujo Brito, 0.00 / 10054582, Sara Santos Rezende, 0.40 / 10814872, Sidnei Pereira dos Santos, 0.00 / 10375468, Sofia Ferreira Capistrano, 0.00 / 10678580, Taliton Gabriel Rodrigues da Silva, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/ES

10408621, Ana Carolina da Cunha Pinho, 0.80 / 10535090, Andre Cruz, 0.00 / 10630486, Armando Nolasco Ribeiro Junior, 2.80 / 10239516, Bruno Rodrigues Rosi, 0.00 / 10104687, Carlos Alberto Azevedo Lima, 0.60 / 10614816, Carlos Antonio da Silva Costa, 0.00 / 10246089, Carolina Moulin Coelho Lima, 2.20 / 10503189, Clara Davel Castelo Loureiro, 0.00 / 10762589, Eduardo Leite da Fonseca, 0.20 / 10185265, Elidio Reis Corona Junior, 0.80 / 10101886, Fortunato Reblin Uliana, 0.80 / 10505347, Frederico Pinheiro Maues, 0.00 / 10093740, Gaspero Abreu Caser, 0.40 / 10101259, Henrique Herranz Lucas, 7.30 / 10343163, Huedly Chaves dos Santos, 0.00 / 10293180, Jose Rafael Santana Santos, 0.00 / 10432322, Jose Victor Machado Nascimento, 0.00 / 10037566, Leandro Neves Oliveira, 0.60 / 10782620, Lorena Sena Almeida, 0.00 / 10631973, Mariana Oliveira Teixeira, 0.00 / 10236987, Marita Raquel Paris Cavassani Curbani, 6.70 / 10281807, Meirielle Braz Matos, 1.00 / 10480106, Mirian Santos Pereira, 0.00 / 10801319, Murilo Henrique Milanez, 0.00 / 10338452, Nathalia Toffoli Pandini, 0.00 / 10528278, Patrick de Souza Gomes, 0.00 / 10235328, Paulo Gedeao Barroso Gomes Junior, 0.00 / 10121501, Peterson Lima Carpenter da Cruz, 0.00 / 10236161, Valeria Paula de Freitas, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10037566, Leandro Neves Oliveira, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10630486, Armando Nolasco Ribeiro Junior, 2.80 / 10104687, Carlos Alberto Azevedo Lima, 0.60 / 10503189, Clara Davel Castelo Loureiro, 0.00 / 10866842, Diego Cajazeiro Barbosa, 0.00 / 10635390, Murillo Miranda Ramos, 0.00 / 10235328, Paulo Gedeao Barroso Gomes Junior, 0.00.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/GO

10672967, Alex Bruno Cezne, 0.40 / 10121811, Caio Ludovico Paranhos, 1.00 / 10150320, Denison da Silva Vieira, 1.00 / 10274539, Edielson Gomes Araujo, 1.00 / 10413681, Edvaldo Fernandes Filho, 0.00 / 10406737, Fabricio Andre Nogueira dos Reis, 0.00 / 10093806, Filipe Jose de Sousa, 0.00 / 10009757, Frederico Raphael Miranda de Oliveira, 0.80 / 10369482, Gabriel de Souza Siqueira, 0.00 / 10191116, Gustavo Alencar Moreira, 0.00 / 10181054, Gustavo Bringle Pires, 0.00 / 10666195, Inara Lima Ferreira, 1.00 / 10108041, Jessica Tinoco Gomes, 0.00 / 10573374, Josue Goncalves Barbosa Junior, 0.00 / 10565123, Lara Gomes Fleury Teixeira, 0.00 / 10026672, Leonard Yoshihiro Takeda, 0.00 / 10240641, Lucas Gomes Pereira da Silva, 0.20 / 10103737, Marcelo Alves Siqueira, 0.00 / 10631003, Mateus Machado da Cunha Silva, 2.20 / 10645371, Michelly Bezerra Guedes, 1.60 / 10315487, Mucio Bonifacio Guimaraes Filho, 4.20 / 10355315, Pedro Aleixo Leandro, 0.60 / 10513757, Poliana Araujo Monteiro, 2.80 / 10151958, Reginaldo da Silva Zago, 0.00 / 10316194, Renata Silva Moura, 5.60 / 10257466, Reny Gleyser Nogueira da Silva, 5.40 / 10758482, Sidney Rosa Junior, 2.20 / 10505781, Vanessa Caires Machado, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10080686, Larissa Tolentino Silva, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10064679, Altieres Oliveira Silva, 0.20 / 10745257, Carolyni Alves Silva, 1.70 / 10274539, Edielson Gomes Araujo, 1.00 / 10788948, Erick Costa Sousa, 0.60 / 10697444, Gustavo Armando Rocha Medrano, 5.40 / 10028655, Jaciara de Sousa Costa, 0.00 / 10542776, Lucas de Souza Silva, 0.60 / 10343690, Marcos Henrique Martins de Sousa, 0.80 / 10645371, Michelly Bezerra Guedes, 1.60 / 10374691, Natalia Mattos Rondon, 0.00.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/MA

10260901, Artur Angelo Carvalho Martins, 0.00 / 10015755, Ayrton Queiroz de Sousa Marinho Mesquita, 2.80 / 10175597, Carlos Eduardo Xavier Teixeira, 0.00 / 10218369, Clementino Jose dos Santos Netto, 2.30 / 10246649, Daniel Ribeiro Tavares, 0.00 / 10097329, Gilciane da Cunha Soares, 0.00 / 10752649, Hugo Raphael Carvalho Camapum, 4.00 / 10092965, Ivan Gustavo Palhano Fraga, 3.20 / 10164807, Lucas de Abreu Mendes Botega, 0.00 / 10279226, Lucas Peres Ibanez, 0.00 / 10094301, Lunahra Vasconcelos Mesquita, 0.00 / 10055123, Marcos Vinicius Santos Deziderio, 0.00 / 10104464, Mateus Oliveira Braga, 0.00 / 10294357, Miguel Munemori Junior, 5.60 / 10037594, Nayanderson e Silva Ribeiro, 0.60 / 10000415, Pedro Campos Rondinini, 0.80 / 10047090, Rafael Silva Cruz, 5.80 / 10224794, Rodolfo Moreira Cavalcante, 0.00 / 10586206, Romulo Rossine dos Santos Brito, 0.00 / 10631451, Rosilda Martins de Sales, 0.00 / 10637105, Tales Caminha de Lima, 0.00 / 10749028, Thiago Romulo Santos Araujo Luz, 3.40 / 10460767, Tiago Barbosa Santos, 0.00 / 10431574, Vladimir Maiques Hersen, 0.00 / 10153337, Wellington da Silva Coelho, 0.00 / 10471085, Yan Oliveira Cabral, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10444484, Alexandre Costa Pereira, 0.00 / 10588867, Geisa da Silva de Melo, 0.40 / 10035789, Hellyson Diego da Rocha Campelo, 0.60 / 10013966, Jardel Leite da Silva, 0.20 / 10438398, Laryssa Guimaraes Serra, 0.80 / 10586206, Romulo Rossine dos Santos Brito, 0.00 / 10399502, Ualaci Fernandes da Silva, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/MG

10593710, Amanda Lima Pereira, 1.00 / 10720000, Ana Flavia Gobira Xavier, 0.80 / 10554336, Ana Gabriela Freitas Moraes, 0.00 / 10177969, Breno Aparecido Ribeiro, 0.60 / 10164183, Eduardo Felipe Pereira, 0.40 / 10866301, Fabio Silva Andrade, 0.00 / 10435825, Gabriela Sampaio Rosa e Silva Dias, 1.60 / 10415775, Giovanni Tavares Neves, 0.40 / 10501547, Guilherme Freitas Ramos Grande, 0.00 / 10007403, Henrique Alvarenga Queiroz, 1.00 / 10693006, Jamille da Silva Meireles, 1.00 / 10000623, Jeferson Silva Barroso, 1.00 / 10034221, Jeniffer de Oliveira Freitas, 4.60 / 10242657, Jhames Passos Sateles, 0.80 / 10851262, Joao Batista da Silva Neto, 0.00 / 10582356, Lucas Andre Cordeiro Costa, 1.60 / 10700368, Lucas Gottschalg Silva, 4.00 / 10545600, Lucas Leal Viana, 0.00 / 10844391, Luciano Alves de Paiva, 0.00 / 10617513, Martha Vieira do Nascimento de Araujo, 0.60 / 10671396, Mateus Pereira de Souza, 0.80 / 10677417, Matheus Eduardo Silva, 1.00 / 10611775, Paulo Henrique de Faria Saldanha, 0.00 / 10331437, Rafael Fabiao Setti, 6.70 / 10457548, Rafael Lorrان Santos Fernandes, 4.60 / 10225493, Roberto Afonso Maciel, 0.80 / 10182088, Thaissa Lorrane Aparecida Bernardes, 1.00 / 10177617, Thayna Lorraine Rodrigues Liborio, 0.00 / 10628194, Thiago Marques Viana, 7.30.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10435195, Ana Paula Maciel da Silva, 5.20 / 10154345, Edvan Silva de Freitas, 0.40 / 10171303, Marcos Rodrigues da Silva, 2.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10369545, Bianca da Silva Nascimento, 0.60 / 10371115, Bruno Mendes Pereira, 0.40 / 10735137, Cleydson Gomes dos Santos, 0.00 / 10154345, Edvan Silva de Freitas, 0.40 / 10000623, Jeferson Silva Barroso, 1.00 / 10617014, Jordania Maris da Silva Teodoro, 0.00 / 10647471, Luis Eduardo Fernandes de Souza, 0.00 / 10571736, Marcelo Martins da Cruz Neto, 0.00 / 10420834, Tiago Martins dos Santos Caetano, 4.00.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/MS

10377939, Anderson Xavier de Moraes, 5.20 / 10721395, Bianca Viana lamachita, 0.00 / 10427427, Bruno Samaniego da Cunha, 0.00 / 10067789, Camila Teixeira Silva, 0.20 / 10244930, Celso Souza Nascimento, 0.00 / 10035204, Daniel Soriano Goncalves, 1.00 / 10546369, Danilo Toshio Omura, 0.00 / 10754247, Dayane Freitas Santos Moraes, 0.00 / 10126984, Ernando Viescinski da Silva, 0.00 / 10220765, Everton Luiz Ximenes Quinhones, 1.00 / 10062254, Fernando Henrique Camargo Jardim, 0.80 / 10547027, Gabriel do Nascimento Rosa, 1.40 / 10223610, Guilherme Macaru Figueiredo Makimori, 2.20 / 10187492, Jamilly de Cassia Alfonso do Nascimento, 0.00 / 10001650, Joao Marcos Braga Arrais Linard, 0.00 / 10656723, Joao Pedro Pereira, 1.00 / 10244920, Jose Augusto Rodrigues Junior, 0.80 / 10378722, Juzilene Kalline Menezes de Magalhaes, 5.80 / 10568301, Leonardo Augusto dos Torres e Delgado Perdigao, 0.00 / 10401125, Lorrany Pereira Marques, 3.00 / 10314608, Pedro Icaro Schabib Peres, 4.80 / 10729395, Pedro Ramos Brandao, 0.00 / 10318882, Raphael Ricardo de Jesus Portela, 10.00 / 10540615, Renan Akio Uechi, 0.00 / 10251626, Romoaldo Mendes dos Reis Junior, 0.00 / 10081807, Sergio Eduardo Marisco Duarte, 0.00 / 10510534, Vanessa Gracini Marques, 0.80 / 10495799, William Antonio Maia Mota, 2.80 / 10670111, William de Jesus Stoll, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10313440, Moises Fernandes de Oliveira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10035204, Daniel Soriano Goncalves, 1.00 / 10547027, Gabriel do Nascimento Rosa, 1.40 / 10401125, Lorrany Pereira Marques, 3.00 / 10313440, Moises Fernandes de Oliveira, 0.00 / 10670111, William de Jesus Stoll, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/MT

10216035, Alberto Alves Nazario Junior, 0.00 / 10477595, Ayna Neuma Luz Carvalho, 0.00 / 10290684, Bruno Quevedo Correa de Souza, 0.60 / 10544839, Diego Goncalves Barbosa, 0.00 / 10265903, Eder Dias Machado, 0.60 / 10591694, Elaine Cristina Sena Moraes, 0.60 / 10152540, Felipe Faustino Kunz, 0.00 / 10200645, Fidel Correa da Silva, 0.00 / 10855389, Gabriel Gubolin Duarte, 0.00 / 10685101, Guilherme Augusto Montandon, 3.70 / 10261135, Jessyca Mariana da Silva Souza, 2.20 / 10557498, Joao Marcelo Novaes Lima, 0.00 / 10649244, Jorge Alexandre Lima de Souza, 0.00 / 10563180, Jose Leao de Torres Junior, 0.00 / 10037612, Layla Carrijo dos Santos, 2.20 / 10711499, Leonardo Lucas Barroso de Oliveira, 0.00 / 10861036, Luana Fernandes da Paz, 0.00 / 10455709, Luiz Antonio Sidegum da Silva, 1.60 / 10760611, Luiz Phillip de Andrade Silva, 0.00 / 10761447, Marcos Antonio Pereira Lopes, 0.00 / 10030431, Matheus Lima Santos, 1.00 / 10843563, Pedro Arthur Pereira Correa, 0.00 / 10040126, Renan Paris de Souza, 4.80 / 10243995, Rivaer Ramires Gomes, 0.00 / 10115611, Victor Adona Reis Pereira, 0.80 / 10010015, Victor Hugo da Silva, 0.60 / 10658099, Vitor Eduardo de Sa Campos, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10290684, Bruno Quevedo Correa de Souza, 0.60 / 10295206, David Luiz de Lima, 0.00 / 10563180, Jose Leao de Torres Junior, 0.00 / 10760611, Luiz Phillip de Andrade Silva, 0.00 / 10658099, Vitor Eduardo de Sa Campos, 0.00.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/PB

10261961, Ana Beatriz Smith Melo Lins, 0.00 / 10142712, Anderson Alexandre da Silva, 0.00 / 10311545, Anne Castro Campolina, 0.20 / 10451102, Ari de Oliveira Coutinho Junior, 1.40 / 10856853, Caique Dias Teles de Barros, 3.40 / 10508602, Daminy Maria Machado Maciel, 0.00 / 10121517, Diego Souza dos Santos Lima, 0.00 / 10013643, Felipe Alves Dionisio, 2.20 / 10522516, Gustavo Luiz Araujo Ramalho, 4.60 / 10305110, Hermesom Domingues Vieira, 0.00 / 10702785, Jose Rezende da Silva Neto, 0.00 / 10203204, Jose Thiago Lins Bezerra, 0.00 / 10533067, Kartinne Kionelle Carvalho Sousa, 3.40 / 10106818, Luana Michele Chagas, 0.00 / 10601906, Luann Aquino da Silva, 0.00 / 10465843, Lucas Figueiredo Lopes, 0.00 / 10390572, Luci Maria Freitas de Lucena, 0.40 / 10180900, Marcos Vinicius Barbosa Costa de Souza, 0.00 / 10158359, Marilia Previetello da Silva, 0.40 / 10287370, Matheus Heleno Vanderlei Grismino, 1.00 / 10530730, Matheus Neves Barbosa, 0.00 / 10385096, Osvaldo de Lima Souza, 0.00 / 10492032, Paula Karenina



de Macedo Machado Freire, 0.00 / 10654158, Renan Camilo de Lima Paulo, 0.00 / 10514035, Renato Lima da Silva, 0.00 / 10269378, Rodrigo Monte Soares Tojal, 0.00 / 10001001, Sidney Joelby Gomes Martins, 0.00 / 10034392, Wallysson Brunno da Silva Rocha, 0.00 / 10436634, Yussef Harun Tannuss, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10750114, Jose Emanuel da Silva Rodrigues, 0.00 / 10508845, Milena Leopoldina de Medeiros, 0.00 / 10711639, Philippe Alexandre Souza Santos, 4.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10679031, Daniel Saraiva Canabrava, 0.00 / 10539306, Felipe Alves da Nobrega, 0.00 / 10647424, Hiberval Marques de Lucena Filho, 0.00 / 10268284, Luan Ferreira de Souza, 1.00 / 10456319, Mahara Iasmine Sampaio Cardoso Lima, 4.30.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/PE

10099717, Adysson Guilherme Oliveira Silva, 0.20 / 10018595, Ayrton Silva Guimaraes Andrade, 5.20 / 10540850, Aloisio Gomes e Silva Neto, 0.00 / 10710732, Ayrton Wagner dos Santos Gomes de Sa, 1.00 / 10349188, Breno Augusto Amarante Valenca, 1.20 / 10694903, Carlos Eduardo Bessa de Medeiros, 2.30 / 10471336, Carlos Roberto Lins Ribeiro Filho, 0.00 / 10444517, Daniel Bento da Silva Lira, 0.00 / 10105435, Elenildo Florencio Freitas, 0.00 / 10129654, Filipe Estanislau Barbosa de Santana, 0.00 / 10354762, Guilherme Jose Correia Gomes, 1.90 / 10525500, Gustavo Nunes Caminha, 5.80 / 10533904, Igor Vasconcelos de Lacerda, 0.00 / 10249780, Isabela de Araujo Oliveira, 0.00 / 10105113, Ismael dos Santos Silva, 0.00 / 10022040, Jackson Hugo Ribeiro Feitosa Batista, 0.20 / 10277435, Jeiser Rejane Santos Bandeira, 1.00 / 10459886, Joao Victor de Oliveira Alencar, 0.00 / 10155943, Kayque Correia Neves Filho, 0.00 / 10822299, Marcus Henrique Martins Lopes, 0.00 / 10402754, Maria Clara Raposo Sales Lins Cavalcanti, 0.40 / 10344255, Paulo Ribeiro de Lemos Filho, 0.40 / 10623816, Paulo Ricardo Nascimento, 1.00 / 10809095, Pedro Augusto Rocha da Silva, 2.60 / 10102947, Pedro Henrique Tenorio de Albuquerque, 0.20 / 10741075, Priscila Oliveira Delmiro da Silva, 1.90 / 10364504, Rayssa Eduarda Siqueira Nascimento, 0.00 / 10542326, Rebeca Nogueira dos Santos, 0.00 / 10625170, Vilar Mauricio Santos da Silva, 0.00 / 10276666, Vladimir Fonseca Nascimento, 6.70 / 10128472, Yan Lucas Costa Nascimento, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10102947, Pedro Henrique Tenorio de Albuquerque, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10714623, Acacio da Silva Melo, 0.00 / 10226601, Adriane Moreira Santos, 0.00 / 10099717, Adysson Guilherme Oliveira Silva, 0.20 / 10378655, Ariela Andrade de Araujo, 2.00 / 10444517, Daniel Bento da Silva Lira, 0.00 / 10821608, Elizabete Correia de Santana, 0.60 / 10105113, Ismael dos Santos Silva, 0.00 / 10786833, Italo Henrique Martins da Silva, 0.00 / 10364362, Joanderson Silva de Oliveira, 0.40 / 10098045, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 0.80 / 10529828, Kassia Carneiro da Silva Santana, 2.10 / 10394206, Mailson Francisco dos Santos, 1.00 / 10692206, Mayara Cinthia de Oliveira Mesquita, 0.00 / 10308679, Paulino de Lima Silva, 0.80 / 10493250, Tiago Luiz Ferreira de Souza, 0.00 / 10209402, Vicente Estevam da Silva Neto, 0.00 / 10625170, Vilar Mauricio Santos da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10653502, Edmon Matheus Pereira de Sa, 0.00.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/PI

10069189, Andressa Camila Mendes de Carvalho, 0.00 / 10761179, Antonio Sobrinho Sousa, 4.00 / 10232144, Carlos Cesar Pereira Nogueira Filho, 0.00 / 10298943, Clara Benicio de Castro Uchoa, 1.00 / 10577011, Cristiane Barbosa Monteiro, 2.10 / 10573739, Edgar Baggio Silva, 0.80 / 10114090, Emanuel Freire de Almeida Muniz, 1.00 / 10135579, Emilena Rodrigues Costa, 0.00 / 10540130, Fabio dos Santos Martins, 0.00 / 10381674, Francisco Winycio Noronha Reis, 0.60 / 10001658, Iara Monteiro Araujo, 1.00 / 10265207, Joao Paulo dos Santos Silva, 6.10 / 10256851, Joao Pedro Silva Soares, 0.40 / 10101180, Karoliny Fontenele Cerqueira, 0.00 / 10227549, Leonardo Leandro Silva, 0.00 / 10706049, Marcos Victor Furtado Farias, 0.00 / 10737653, Mariana Fontenele Ramos, 0.00 / 10682094, Mateus Henrique de Moura Lima, 1.00 / 10206116, Moises Gomes da Costa, 1.80 / 10361361, Nayara Valeria de Sousa Ferreira, 0.80 / 10590513, Rafael Ataíde da Silva, 0.00 / 10721875, Ramon Macedo de Moura, 0.00 / 10065010, Rayson Jose Bezerra de Farias, 2.20 / 10289914, Sandy Mayone Santana Ribeiro, 0.60 / 10556821, Thiago de Sousa Araujo, 3.70 / 10276365, Uiara Oliveira Costa, 0.00 / 10364539, Vinicius Cavalcanti Amorim, 1.00 / 10211912, Yan Levy Lima Nunes, 4.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10415411, Douglas Louzeiro dos Santos, 0.60 / 10608775, Francisco das Chagas Vasconcelos Junior, 0.00 / 10400991, Josnayra Maria Oliveira de Paula, 0.60 / 10283621, Lysia Vitoria Dantas Santos, 0.20 / 10682094, Mateus Henrique de Moura Lima, 1.00 / 10206116, Moises Gomes da Costa, 1.80.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/RJ

10467190, Alan Pereira Amorim Pacheco, 1.00 / 10059680, Ana Carolina Teixeira da Silva, 0.00 / 10487185, Artur Hallack Ladeira, 7.00 / 10663627, Beatriz Nogueira Tavares de Macedo, 0.00 / 10637255, Carlos Eduardo Lobo de Souza, 5.30 / 10797878, Carlos Eduardo Pires Pereira, 0.00 / 10015121, Carlos Pinheiro Silva Corte Real, 0.00 / 10483508, Claudio Nuernberg Junior, 6.10 / 10222875, Daniel Baptista Schulz, 0.00 / 10745194, Danielle Monteiro Alves Barbosa, 0.00 / 10539978, Gustavo Maciel Monteiro, 1.00 / 10646668, Igor Ribeiro Silva, 5.80 / 10071767, Ingrid Lopes Pereira, 0.00 / 10140969, Johab Adriel Oliveira Pacheco, 0.80 / 10178776, Jonas Torres Ferreira, 0.00 / 10255869, Kleimerson Andrade Elias, 2.80 / 10214726, Lais Maciel Silva, 0.20 / 10071920, Leonardo Moraes de Carvalho, 0.00 / 10229332, Lucas Rodrigues Fernandes, 1.90 / 10464966, Marcio Almeida da Silva, 1.00 / 10353901, Monique Vital de Lima, 1.90 / 10716276, Pedro Igor Austregesilo Correa Cesar, 2.10 / 10087880, Rafael Ferreira Paiva, 0.00 / 10477726, Raquel Carvalho Franklin, 2.80 / 10067720, Samara Lopes Marques, 1.20 / 10134602, Suellen Silveira dos Santos, 0.00 / 10091242, Thaisa Novaes Lopes, 0.00 / 10123439, Thatiana Aparecida Lelis, 9.60 / 10531524, Thiago da Cruz Sessa, 0.00 / 10061499, Victor Iglesias Quiterio Santiago, 2.50 / 10373537, Vitor Siqueira Moreira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10019051, Alex Leandro Ferreira de Abreu, 0.00 / 10231476, Alex Sandro Jose Cruz, 0.20 / 10009363, Andre Luiz, 1.00 / 10199771, Andre Luiz Ferreira de Araujo, 0.00 / 10198908, Antonio Marcos Marques do Nascimento, 0.00 / 10219905, Bruna Castro Duarte, 0.00 / 10092946, Danielle Dias dos Santos, 0.00 / 10114022, Gideon Wagner Santos Avellar, 0.00 / 10646668, Igor Ribeiro Silva, 5.80 / 10076619, Julia Rocha e Cunha, 0.00 / 10094661, Marcos Vinicius Duarte Amandula, 0.40 / 10620776, Mateus de Sousa Bandeira, 0.60 / 10238625, Moacir Porto Ferreira, 0.00 / 10638278, Rafaelle Cavalcanti Ribeiro Galvao, 0.80 / 10205033, Simone Souza da Silva, 0.60 / 10373686, Thatiana Pinhal Vieira Lima Lima, 0.00 / 10370053, Wallace Silva da Costa, 1.80.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/RN

10015833, Adna Erica Melo de Sousa Fontes, 2.50 / 10702921, Ana Victoria Carlos Almeida, 1.00 / 10451084, Arquimedes da Silva Ataliba, 1.00 / 10137093, Daniel Arnaldo de Medeiros, 1.00 / 10419020, Debora Vieira Targino, 0.40 / 10520627, Edson Mendes Marques Segundo, 0.80 / 10300550, Felipe Arthur Sabino Araujo Lima, 4.40 / 10219667, Fernanda Karen Melo da Costa, 0.00 / 10179840, Haroldo de Barros Junior, 0.60

/ 10306701, Jairo Jose Frutuoso Junior, 1.60 / 10241442, Joao Henrique de Brito Moura, 5.80 / 10504324, Joel Victor Dantas e Silva, 0.00 / 10009177, Julio Cesar dos Santos Brito, 0.00 / 10338380, Luan Rodrigo Rocha de Oliveira, 2.30 / 10278267, Lucas Cunha de Azevedo, 0.00 / 10472633, Lucas Giovanni Costa de Araujo e Araujo, 1.90 / 10722585, Luiz Filipe Pinheiro e Silva, 0.00 / 10474293, Maria Cecilia de Souza e Souza, 1.50 / 10532827, Maria Hendel Pereira de Franca, 0.80 / 10397542, Mariana Silva Freitas, 0.00 / 10264071, Nickson Sergio da Fonseca Tinoco de Souza Araujo, 0.00 / 10342266, Pablo Antonio Rodrigues do Nascimento, 5.20 / 10074337, Priscila Fonseca de Sousa, 0.60 / 10173090, Rodrigo dos Santos Eleuterio, 3.40 / 10041160, Sansara Felix Pereira, 0.40 / 10653827, Suelliton Christiano Tavares Leite, 1.00 / 10664080, Thais Lopes Pinheiro, 2.50 / 10747879, Wandick Nascimento Dantas, 2.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10702921, Ana Victoria Carlos Almeida, 1.00 / 10179840, Haroldo de Barros Junior, 0.60 / 10667084, Isabelle Cristine Patricio dos Santos, 7.10 / 10277825, Karla Viviane Silva de Oliveira, 0.00 / 10665696, Leidian Aragao Torres, 1.90 / 10338380, Luan Rodrigo Rocha de Oliveira, 2.30 / 10741109, Luiz Andre Garcia Pastana, 0.00 / 10532827, Maria Hendel Pereira de Franca, 0.80 / 10738241, Pedro Pereira de Lima, 0.40.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/RO

10803286, Aecio Freitas Soares Junior, 1.00 / 10102661, Amanda Pereira de Andrade, 3.60 / 10364614, Anderson Batista de Carvalho, 1.00 / 10123128, Andrey Allef Oliveira Andrade, 0.60 / 10355141, Antonio Carlos de Figueiredo Melo, 1.00 / 10011733, Carlos Emanuel Aires Guimaraes, 0.00 / 10281283, Dhenife de Oliveira da Silva, 1.00 / 10677288, Fernando Delfino Cosmo, 2.00 / 10063911, Giana Rebeca Mendes Vieira, 2.40 / 10443658, Icaro de Amorim Santana, 5.80 / 10674944, Ilgner Moreira Araujo, 0.00 / 10164264, Itamar Henrique Alves Felix, 0.00 / 10214664, Janelson Eldon Brito Mafra, 0.80 / 10543997, Kenyson Diony Souza Silva, 0.00 / 10816214, Leandro Rodrigo Momente, 0.00 / 10831603, Leandson Carvalho Pereira, 0.00 / 10261964, Mariana Barros Rezende, 4.00 / 10225282, Paulo Gustavo Batista Teixeira, 4.00 / 10520181, Paulo Henrique de Moura, 0.00 / 10247926, Pedro Castro de Albuquerque, 0.80 / 10375457, Rafael de Souza Morais, 0.00 / 10078956, Rafael do Nascimento Meireles, 1.00 / 10197965, Renan da Silva Gravata, 5.80 / 10504802, Silfarle dos Santos Santiago, 0.00 / 10323284, Thaise Karoline da Silva Xavier, 0.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10197965, Renan da Silva Gravata, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10803286, Aecio Freitas Soares Junior, 1.00 / 10102661, Amanda Pereira de Andrade, 3.60 / 10123128, Andrey Allef Oliveira Andrade, 0.60 / 10355141, Antonio Carlos de Figueiredo Melo, 1.00 / 10063911, Giana Rebeca Mendes Vieira, 2.40 / 10214664, Janelson Eldon Brito Mafra, 0.80 / 10168300, Lohanna Santos da Silva, 0.00 / 10262031, Narliane Silva dos Santos, 0.00 / 10593022, Roziane Pereira da Silva, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/RR

10554234, Alliel Macena da Silva, 0.60 / 10753109, Amanda Aline de Alencar Gomes, 0.00 / 10057916, Ana Laura Zozimo Vieira, 0.00 / 10268804, Andressa dos Santos Pereira, 7.30 / 10003501, Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho, 5.20 / 10281715, Bruna Lucy da Costa Aguiar, 0.00 / 10577006, Daniel Reis Vieira, 0.80 / 10767156, Eduardo Silva Lima, 0.00 / 10833474, Fabio Carvalho de Sa, 0.00 / 10701618, Francys Elvys Dinelly Dantas, 0.60 / 10154944, Gabriel Fernandes Moura Silva, 0.00 / 10707738, Gabriel Ricardo Sousa Freitas, 0.00 / 10850433, Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, 3.60 / 10199581, Icaro Rafael Gomes Aquino, 0.00 / 10692184, Italo Harry Cunha Chitlal, 0.00 / 10363328, Jardel Pereira de Lira, 0.00 / 10050461, Jose Nelson Silva Almeida Junior, 0.00 / 10080704, Kally Francisco Santana da Silva, 0.00 / 10040677, Karen Barbosa Moura, 0.60 / 10283485, Karolyne Paulino Freire de Caldas, 3.90 / 10014835, Nenindan Nunes Ferreira, 0.00 / 10251606, Paula Jordana Sampaio de Sales, 0.00 / 10168437, Rafael Sullyvan Braz da Silva, 1.60 / 10126674, Rennan Fernando Lourenco de Lima, 0.00 / 10033125, Tiago dos Santos Miranda, 0.00 / 10262225, Vinicius de Melo Diniz, 5.80 / 10605183, Vitoria Bordoni Galvao, 0.00 / 10809242, Yandrio Felipe Soares de Freitas Souza, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10281715, Bruna Lucy da Costa Aguiar, 0.00 / 10577006, Daniel Reis Vieira, 0.80 / 10209430, Diego Viana dos Santos, 0.00 / 10256572, Manoel de Jesus Cutrim Soares, 0.40.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10855589, Euderlan Bueno Dinnely, 0.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/RS

10590642, Aline de Oliveira Silva, 0.00 / 10102621, Andrei Moreira Vassalli, 2.50 / 10407022, Carla Wagner Matzenbacher, 6.70 / 10621208, Daniel Feuerharmel, 0.00 / 10304022, Daniela Govoni Sotelo, 0.40 / 10460725, Debora Trevisan, 1.00 / 10836362, Eduardo Braun, 0.00 / 10835530, Eduardo Jose Conte, 0.00 / 10288680, Felipe Miguel Rego, 0.00 / 10400587, Fernando Costa de Carvalho, 0.00 / 10120420, Gabriel Borba Cordero, 1.60 / 10703699, Gabriel Roduit de Souza, 0.00 / 10065891, Gabriel Scholl Roballo, 2.80 / 10592581, Gabriela Steilmann Demarchi, 0.00 / 10093986, Guilherme Augusto Ribeiro, 0.00 / 10176385, Joao Francisco Dutra Dossin, 0.00 / 10186073, Joao Henrique Neumann, 1.90 / 10016190, Joao Paulo Possebon, 0.00 / 10265790, Julia Tesser Tomasi, 0.00 / 10649265, Marcos Allan Santos Marian, 0.40 / 10438751, Natalia Costantin Cardoso, 0.00 / 10075059, Pedro Regio Santos, 5.00 / 10369273, Rafael Eder dos Santos, 0.80 / 10403932, Renato Correa de Moura Rezende, 0.40 / 10359103, Rodrigo Maffessoni Pires, 0.00 / 10556662, Rubens Sallaberry Kist, 0.00 / 10385928, Tiago da Rocha Trierveiler, 5.20 / 10377437, Victoria Carolina Klemm, 5.20 / 10491407, Vinicius Martins Hansen, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10118537, Isack Martins da Silva Ferreira, 0.00 / 10244213, Jeferson Luis Silva Guterres, 3.00 / 10075059, Pedro Regio Santos, 5.00 / 10623872, Thais do Socorro Matos da Silva, 1.50.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/SC

10693592, Alan Pedro Mansano, 0.00 / 10393310, Allan Bellafronte Betoni, 1.40 / 10107655, Amadeu Medina Borges, 0.00 / 10364806, Ana Paula Raulino, 0.00 / 10078501, Andrei Jose Pasdiora, 0.60 / 10663239, Barbara Julia de Souza Mota, 0.00 / 10308824, Bruna Aparecida de Souza Caruso Carreiro, 0.00 / 10594482, Camila Ferreira da Silva, 0.00 / 10576384, Cristiano Besen, 0.00 / 10830418, Edson de Souza, 5.80 / 10146011, Felipe Ramos Machado, 5.80 / 10788786, Fernanda Santos Goulart, 3.40 / 10605168, Gustavo Andre Gris Costa, 0.40 / 10436690, Juliano Estelmhsts, 3.40 / 10833008, Karoliny de Carvalho Nascimento, 0.00 / 10293179, Kauane Caroline Dubiella, 0.00 / 10613470, Leonardo Serafim Garcia, 0.00 / 10580280, Lourival Junio Fonseca Dias, 1.00 / 10145706, Marcelo Laranjeira Luna, 0.40 / 10075317, Maria Vitoria Koerich, 2.80 / 10734373, Matheus Muller Arsego, 0.00 / 10588378, Michael Antony Carvalho, 2.50 / 10179638, Michele Canarin da Rocha, 0.40 / 10021310, Paulo Henrique Staciariini, 7.30 / 10173856, Pedro Gustavo do Nascimento, 0.00 / 10032829, Pedro Henrique Guimaraes Barros, 7.30 / 10081978, Pedro Henrique Storti Fernandes Pozzebom, 0.00 / 10487344, Rafael Gomes da Silva, 0.00 / 10459093, Rafaela Dalcomuni Stipp, 0.20 / 10056151, Vladisom de Jesus Genuino, 0.00 / 10499840, Willyan Millnitz, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10646817, Adrieli Roberta Schons, 0.00 / 10218831, Rogerio Henrique Correa de Araujo, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10107655, Amadeu Medina Borges, 0.00 / 10619405, Luiz Gustavo Silva dos Santos, 0.00 / 10173856, Pedro Gustavo do Nascimento, 0.00 / 10475322, Wesley do Nascimento Alves, 1.60.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/SE

10643141, Antonio Carlos Guimaraes Deiro, 0.00 / 10329394, Carlos Augusto Correa Pedrosa, 0.00 / 10094822, Ciro Lionel de Oliveira Felix, 1.00 / 10787230, Emerson Araujo Viana, 0.00 / 10610236, Gabriela Vieira Menezes, 0.00 / 10671877, Glauber Davila Santana, 0.00 / 10236496, Isaac Matheus Rocha Santos, 0.00 / 10492871, Jaíne Tavares Lopes, 3.40 / 10183618, Joao Victor Ranieri dos Santos, 0.40 / 10569698, Joaquim Castro da Silva Netto, 0.00 / 10080727, Jose Carlos da Silva Sousa Junior, 0.80 / 10161197, Jose Eduardo Lima Cruz de Jesus, 0.00 / 10652569, Jose Eduardo Santos Araujo, 0.00 / 10444695, Lana Lais Pereira da Cruz, 1.00 / 10631520, Lorena Cristina Cabral Andrade, 0.00 / 10126821, Lucas Phillipe Santos Barreto, 0.80 / 10662035, Matheus Magalhaes Silva, 3.40 / 10470959, Murilo da Silva Rocha, 1.20 / 10573974, Nagila Oliveira Sobral, 1.20 / 10512175, Paula Teodoro Teixeira, 0.60 / 10719061, Rodrigo Carvalho Santos, 0.00 / 10823627, Sarah Louise Oliveira Barreto, 0.00 / 10786712, Taynar Mota de Jesus Arcieri, 2.50 / 10507141, Tomas de Albuquerque Leite Feitosa, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10094822, Ciro Lionel de Oliveira Felix, 1.00 / 10723721, Denize Ribeiro da Silva, 0.00 / 10080727, Jose Carlos da Silva Sousa Junior, 0.80 / 10631520, Lorena Cristina Cabral Andrade, 0.00 / 10573974, Nagila Oliveira Sobral, 1.20.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/SP

10001032, Ailton Basílio da Silva Filho, 0.40 / 10789178, Alan Amoroso Ventrone, 0.00 / 10489357, Alberto Campolina Almeida, 0.20 / 10185931, Alex Silva dos Santos, 1.60 / 10259603, Antonio Carlos Ramos da Silva Rolim, 0.00 / 10337123, Claudio Batista da Silva, 1.00 / 10709040, Danilo Dovidio Carvalho, 0.00 / 10483669, Denistocres Anjos Correa, 0.00 / 10583600, Diego Machado Prieto Mendez, 0.00 / 10530217, Diogo Hiroshi Nitatori, 6.50 / 10435488, Felipe Lima Borges, 1.00 / 10473752, Filipe Caldeira Nogueira Saibert Siman, 0.00 / 10261449, Hamilton Marcos Nogueira Dias, 0.40 / 10586427, Jailson Muniz Conceicao Brito, 1.00 / 10263815, Joao Lucas Arossi Patussi, 0.00 / 10409513, Jose Eduardo Sardeiro Roriz, 1.20 / 10552975, Juzian Castro Azevedo, 1.90 / 10802064, Leandro Campanha Camara, 0.00 / 10342293, Leon da Costa Silveira, 0.00 / 10312660, Livia Arantes Pereira, 1.00 / 10473965, Marco Antonio Mazza, 0.00 / 10114492, Marcos Kazuo Endo, 0.20 / 10520924, Maria Carolina Xavier da Silva Franca, 0.00 / 10673568, Mateus Ferreira de Souza, 0.00 / 10161969, Matheus Breschi Andretto, 2.20 / 10074679, Naiara Carolina Bueno de Medeiros, 0.40 / 10693789, Renato Dias Chiavatta, 0.00 / 10662548, Ricardo Mitsuo Tanimoto, 0.60 / 10548052, Vitor Hugo Bispo Santos, 1.00 / 10704989, Wagner Monticeli Ponciano, 1.50.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10261449, Hamilton Marcos Nogueira Dias, 0.40 / 10662548, Ricardo Mitsuo Tanimoto, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10792401, Alysson Jose da Silva Stocchi, 4.00 / 10264989, Cristian Bruno de Oliveirateodoro, 1.00 / 10184220, Ellenn Wendy Fernandes Almeida, 0.80 / 10435488, Felipe Lima Borges, 1.00 / 10586427, Jailson Muniz Conceicao Brito, 1.00 / 10130725, Marcelo Ferreira de Souza, 0.00 / 10320096, Paulo Alan Mattos Monteiro, 3.70 / 10548052, Vitor Hugo Bispo Santos, 1.00.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/BA

10579371, Anderson Araujo Cavalcante, 1.00 / 10110469, Antonio Carlos Falcao Rosas, 0.00 / 10264869, Antonio Cesar da Silva Ferreira, 0.00 / 10442009, Arthur Franca Pessoa da Cunha Lima, 0.00 / 10814576, Cezar Henrique Pereira de Lima, 0.00 / 10070338, Christian Cesar Ferreira de Jesus, 0.40 / 10854539, Ednaldo Luis de Jesus Souza, 0.00 / 10227075, Everton de Avila Lopes, 0.00 / 10072947, Fabricio Nascimento Pereira, 0.20 / 10213948, Gabriel Mendes Barbosa de Araujo, 0.80 / 10827779, Gabriel Vidal Negreiros Bezerra, 5.20 / 10009370, Israel Araujo do Nascimento Dantas, 2.20 / 10542015, James Cerequeira Lima Filho, 0.00 / 10870856, Jessica Cassia Andrade Dias, 0.00 / 10432331, Leonardo Nascimento de Oliveira, 1.00 / 10024632, Lucas Uzeda Souza, 0.00 / 10195853, Luiz Henrique Vitorino, 1.00 / 10046520, Marcio Conceicao da Silva, 0.00 / 10783654, Orlando Vicente dos Reis Filho, 4.20 / 10760169, Raphael Silva e Silva, 0.00 / 10609753, Raul Goes Aragao Santos, 0.00 / 10544205, Samuel Cardoso de Oliveira, 1.00 / 10241797, Vanessa Cristina Pereira Miranda, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10039725, Rivanildo Alves Soares, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10579205, Alana de Araujo Costa Castro, 0.00 / 10854539, Ednaldo Luis de Jesus Souza, 0.00 / 10872718, Ermesson Fiticarlos dos Santos, 0.00 / 10213948, Gabriel Mendes Barbosa de Araujo, 0.80 / 10697245, Gutembergue Ferreira da Silva, 0.00 / 10046520, Marcio Conceicao da Silva, 0.00 / 10401271, Mariana do Carmo Nascimento, 0.20 / 10537098, Michael Araujo Santos Teixeira de Jesus, 1.70 / 10483866, Paulo Mendes dos Santos, 0.00 / 10529829, Vinicius da Fonseca Santos, 0.00.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/DF

10113270, Carlos Antonio da Silva Rita, 5.80 / 10325983, Daniel de Souza Rosa, 5.80 / 10308369, Diogo de Farias Dias, 5.20 / 10026136, Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, 1.00 / 10726110, Francisco de Assis Avila Faria, 5.20 / 10319227, Gabriel Helbourn Bastos, 0.00 / 10377979, Gladston Pereira de Noronha, 5.20 / 10705360, Gleydson Joventino Silva, 0.00 / 10264223, Iago Stanciolle Alves da Silva, 0.00 / 10389661, Joao Paulo Silveira dos Santos, 5.80 / 10119693, Kasley Eduardo Reis Oliveira, 1.00 / 10530921, Marcelo Lopes Vieira Bezerra, 4.90 / 10874829, Marcos Silva de Santana, 6.50 / 10535320, Nataniel Nascentes Pereira, 0.00 / 10141833, Nelio Robert Barboza Cezar, 4.60 / 10006836, Phelippe Guedes Santana, 4.40 / 10034273, William Acioli Freire de Gois, 5.20.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10004002, Andre Leonardo Soleo Miranda, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10113270, Carlos Antonio da Silva Rita, 5.80 / 10213052, Edson Calle da Silva, 0.00 / 10683410, Eduardo Brito Lopo, 0.40 / 10473369, Eloise dos Passo Rodrigues, 4.60 / 10264223, Iago Stanciolle Alves da Silva, 0.00 / 10014280, Igor de Sousa Ferreira, 3.10 / 10356608, Jefferson dos Santos de Carvalho Rosa, 0.00 / 10530921, Marcelo Lopes Vieira Bezerra, 4.90 / 10874829, Marcos Silva de Santana, 6.50 / 10034273, William Acioli Freire de Gois, 5.20.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10068769, Alysson Domingos Silvestre, 2.10.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/GO

10060753, Adriano Luiz Mira do Carmo, 0.00 / 10346910, Afonso Leite de Carvalho Filho, 0.00 / 10660344, Alex Norberto Ferreira, 0.00 / 10047201, Alex Sandro Sales da Silva, 0.00 / 10798307, Antonio Cesar Costa Ferreira Rosa, 0.00 / 10403051, Augusto Sampaio Freire, 0.00 / 10185933, Esdras Gomes Fer, 1.00 / 10197572, Henrique Lopes Lima Guedes, 4.60 / 10341938, Hugo Emerenciano Santos, 0.00 / 10032329, Izabela Cristina Cardozo, 0.00 / 10059289, Josias Lira de Sousa Neto, 3.50 / 10513196, Kenneth Roosevelt Sampaio Mendonca, 6.70 / 10617708, Lazaro de Almeida da Silva Neto, 0.40 / 10184454, Murilo Fernandes Soares, 5.20 / 10772848, Pablo Castro de Sousa, 0.00 / 10055172, Pamylla Lorrainny Souza, 2.20 / 10114041, Pedro Mauricio de Sousa, 2.20 / 10024811, Plinio da Silva Araujo, 0.60 / 10694532, Raquel Figueiredo Queiroz Mourao, 1.00 / 10293397, Reivanderson Cabral de Assis, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10843529, Alex Gabriel Rodrigues Flor, 0.80 / 10185933, Esdras Gomes Fer, 1.00 / 10626646, Flavio Nery de Carvalho, 0.00 / 10338377, Ulisses de Souza Teotonio, 0.00.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/MA

10796994, Antonio Fabrizio Martins Caldas, 0.00 / 10580469, Dannylo Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10837037, Duaymy Bruno Rodrigues Goes, 4.60 / 10563460, Felipe Bezerra Pimentel Araujo, 0.00 / 10401451, Phillype Kennedy Barros de Sousa, 0.20 / 10645658, Francisval Guedes Soares, 1.90 / 10341425, Janayna Cunha Nunes, 0.60 / 10440112, Jonatas Nascimento da Silva, 1.70 / 10568852, Jonathan Cardoso da Silva, 0.20 / 10519384, Marcelo Augusto Guedes Amorim, 0.80 / 10507322, Marcelo Nascimento Moutinho, 4.60 / 10214873, Marcelo Vicente de Sousa, 0.00 / 10165767, Marius Hudson de Aguiar, 5.50 / 10466774, Mateus Jaffer Mendonca de Moura Lima, 0.00 / 10660536, Nestor Emidio Barbosa Sampaio, 0.00 / 10712677, Paulo Ricardo Costa Nascimento, 0.00 / 10002570, Robert Belfort Muniz, 7.10.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10024532, Adriano Luiz Silva dos Santos, 0.20 / 10401451, Phillype Kennedy Barros de Sousa, 0.20 / 10341425, Janayna Cunha Nunes, 0.60 / 10440112, Jonatas Nascimento da Silva, 1.70 / 10214873, Marcelo Vicente de Sousa, 0.00.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/MT

10046223, Alex Henrique Braga, 0.00 / 10675219, Arthur Carolino Soares, 0.00 / 10273473, Carlos Henrique Velho Vivian, 0.00 / 10331832, Ednei Boff, 0.00 / 10283648, Filipe Fragoso da Cruz, 0.00 / 10225420, Guilherme Silveira Peruzzi, 5.20 / 10537828, Gustavo Schimith Donda, 0.00 / 10540053, Hilquias Alexandre Silva dos Santos, 0.60 / 10423551, Joenilson Bruno de Oliveira, 4.80 / 10281548, Lucas Miller Oliveira Santos, 0.00 / 10479909, Mateus Pesovento Antunes Angelo, 0.00 / 10233772, Rhauan Romagnolli Dias, 3.00 / 10361678, Tuliana Pinto Martins, 5.80 / 10447430, Vinicius Marcos Domingues Conceicao, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10447430, Vinicius Marcos Domingues Conceicao, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10705680, Alexandre Pereira de Carvalho, 2.20.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/RJ

10637076, Aluizio Daffonseca Netto, 4.60 / 10317713, Andre Barbosa da Silva, 0.00 / 10806004, Andre Luis Jorge Garcia, 1.50 / 10637082, Bernardo Goncalves de Souza, 0.00 / 10128338, Davi Rodrigues de Souza, 5.80 / 10053454, Diego Santos Oliveira, 2.10 / 10149517, Gabriel Ferreira Gomes da Silva, 0.80 / 10266157, Guilherme Baumann Correa, 4.90 / 10031042, Gustavo da Silva Rocha Araujo, 0.40 / 10416844, Joao Gabriel Coutinho Miranda, 0.40 / 10442378, Jose Henrique de Melo Luna, 6.50 / 10405892, Leon Candido de Oliveira, 1.00 / 10833162, Marco Tulio Rancoo de Oliveira, 0.00 / 10421279, Rodrigo Gualberto Rodrigues Alves, 0.00 / 10852725, Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto, 1.50 / 10783809, Tiago Boiher dos Santos, 0.00 / 10702729, Veronica Dias Gallotti Ribeiro, 2.50 / 10170510, Vinicius de Mello Lima, 1.50 / 10721520, Yuri Goncalves Ribeiro, 3.70.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10852725, Rodrigo Luiz de Oliveira Pinto, 1.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10530050, Bruno da Cruz Valadao, 0.00 / 10441191, Carla Maile de Oliveira Almeida, 0.00 / 10465302, Edivaldo Matias da Silva Junior, 0.00 / 10411349, Gabriel Tarcisio Gomes da Silva, 0.00 / 10796829, Madson Oliveira Cordeiro, 0.00.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/SP

10293310, Abilio Augusto Ferreira Pinto, 0.40 / 10399688, Alexandre Kohn Carneiro, 0.80 / 10283210, Artur Burnier de Vargas, 0.00 / 10221834, Fabio Henrique Beteto, 1.00 / 10566055, Fernando da Silva Alvarista, 0.00 / 10264894, Guilherme Freitas Avelino da Silva, 0.00 / 10220455, Joao Carlos de Jesus Monteiro, 2.70 / 10508438, Jules Renato Viana Carneiro, 6.70 / 10579194, Julio Marques, 0.60 / 10225180, Luciano Bortoloto Antunes, 0.00 / 10360043, Marcelo Victor Cavalcanti Cabral, 1.00 / 10722754, Marina Aparecida Pinto, 5.80 / 10375672, Paulo Roberto dos Santos Lima, 0.40 / 10484345, Rogerio Seigo Shakata, 0.00 / 10598577, Ronaldo Eugenio de Souza Filho, 8.00 / 10746051, Wellington Augusto Azzi, 2.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10351934, Ami Pedro Jorge dos Santos Alves Sobrinho, 0.60 / 10014615, Fabio Paganine Dias Alves, 0.00 / 10366650, Lelio Rodrigues da Cruz, 0.20 / 10385830, Marcos Pereira de Lima, 5.00 / 10239101, Paulo Marcel Muynarsk dos Santos, 0.00 / 10710224, Quesia Juliane Pestana Meirelles, 0.00 / 10843939, Rafael Montoia da Silva, 0.20 / 10439226, Renatho Ricardo Pereira, 0.00 / 10231201, Weber de Castilhos dos Santos, 0.00.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA - TRE/MA

10296643, Angelo Ferreira, 0.00 / 10225619, Antonio Jose Gomes de Melo, 0.00 / 10095479, Bruno Aurelio de Lima Cordeiro, 0.20 / 10018475, Clarissa Coussirat Angrizani, 0.20 / 10351742, Claudio Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10425273, Emanuel Duarte de Melo, 1.60 / 10725692, Jadson da Cruz Passos, 1.80 / 10675949, Joao Marcos Roncari Mari, 0.00 / 10577917, Joao Paulo Correia Barbosa, 0.00 / 10184906, Joao Vitor Goes Pinheiro, 6.70 / 10334283, Jonatas dos Santos Ribeiro, 0.80 / 10096994, Leonardo Prado Yamamoto, 0.20 / 10237068, Lucas Amorim Pereira Gomes, 0.00 / 10221973, Luiz Otavio Cordeiro Fontenelle Graca, 0.00 / 10646467, Matheus de Paula Calixtrato, 0.00 / 10532285, Miguel Costa Goes, 0.00 / 10378213, Nilson Gabriel Viana Silva, 0.00 / 10598555, Pedro Henrique de Jesus Lopes, 3.00 / 10631673, Rafael Henrique Costa dos Anjos, 0.00 / 10512449, Thiago dos Santos Maia, 6.70 / 10084846, Tiago Nascimento Pombo Barros, 0.00 / 10144890, Tiago Regis de Melo, 0.00 / 10048004, Vinicius de Oliveira Reboucas Castro, 0.00 / 10679841, Vinicius Gomes Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.



10544788, Alvaro Albueno da Silva Linhares, 0.00 / 10186070, Antonio Francisco da Rocha Neto, 5.20 / 10672829, Claiton Nobre da Silva, 0.20 / 10045941, Claudio Valdez Ribeiro, 0.00 / 10208457, Joselino Silvino de Araujo, 1.60 / 10491867, Ricardo Bruno de Alencar Siqueira, 0.00.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA - TRE/RJ

10206195, Adson Rodrigo Braga Nogueira, 1.00 / 10531258, Ana Claudia Rodrigues Silva, 1.50 / 10466362, Andre Argueso Machado, 4.90 / 10497176, Andrew Cantanhede Cardoso, 1.50 / 10519140, Anna Luisa Silva Mendes, 0.20 / 10227436, Arthur Martins Klafke, 0.00 / 10484856, Carlos Eduardo Soares Anjo, 0.00 / 10585762, Fabio Aklander, 0.00 / 10472874, Felipe dos Anjos Pinto, 4.20 / 10075997, Gabriel Augusto Fengler, 0.00 / 10243580, Gabriel Vinicius Dall Asta Rizzotto, 2.00 / 10331817, Glayson dos Santos Cornelio, 0.00 / 10184789, Isabela Fernanda Rocha Correa, 0.40 / 10405811, Johannes Chrysostomus Anaxagoras Agathocles do Nascimento Li, 0.00 / 10564130, Kieran Matthew Ferreira Macdonogh, 0.00 / 10051028, Liviston Costa Ribeiro, 0.00 / 10494910, Lucas Amorim da Silva, 0.00 / 10862932, Luis Afonso Iannone, 0.00 / 10131191, Luis Henrique Fraga Castro, 1.50 / 10276822, Luiz Guilherme Coelho Messeder, 4.80 / 10711984, Mateus Lube Uliana, 0.00 / 10503818, Natan do Nascimento Medeiros, 0.00 / 10790833, Renato Nogueira de Araujo, 0.00 / 10017711, Rodrigo Oliveira Andrade, 0.00 / 10289792, Vinicius Melo Leite, 0.20 / 10496579, Vitor de Souza Limas, 0.00 / 10560356, Yuri Luis Lopes Ferreira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10650738, Anne Aguiar de Araujo, 7.30 / 10325348, Carla Mayana Oliveira Lima, 0.40 / 10123862, Daniel Marques dos Santos, 1.00 / 10472237, Fernando Alexandre Moreira de Andrade, 0.00 / 10355894, Jose Felix de Andrade Junior, 0.80 / 10080304, Silvio Bastos Messias, 0.00 / 10289792, Vinicius Melo Leite, 0.20 / 10496579, Vitor de Souza Limas, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10377451, Jonas Ribeiro de Souza, 6.30.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA - TRE/SP

10082860, Alexandre Trennephol, 0.40 / 10265227, Anderson Alexandre Lopes de Souza, 0.00 / 10571448, Anderson Bomfim Andreoli, 0.00 / 10191873, Artur Henrique Martins Neuwald, 0.00 / 10405759, Brayner Cardoso dos Santos, 1.00 / 10473028, Erik Renato da Silva Andrade, 5.20 / 10481536, Felipe de Freitas Lins Rezende, 4.80 / 10129163, Gabriel Victor Nicoletti, 0.00 / 10638858, Guilherme Melo Henriques, 0.00 / 10151593, Gustavo Gomes de Paula, 5.80 / 10663489, Henrique Godoy de Carvalho, 0.00 / 10085463, Iran Elias de Carvalho Ramos, 0.00 / 10160211, Joao Pedro da Silva Francisco, 0.00 / 10674648, Juliano da Silva Araujo, 0.00 / 10195137, Kevin Chu, 0.00 / 10617632, Marcelino Diomar Kaizer, 0.00 / 10643179, Mauricio Guilherme Alves dos Reis, 5.20 / 10368385, Mauricio Souza Teixeira Brito, 0.00 / 10021948, Nikolas Lukin, 5.20 / 10523209, Paulo Freire da Silva Cezario, 0.00 / 10512487, Pedro Jorge Martins Bichara Sobreira, 0.00 / 10071634, Pedro Kuser Falcao, 1.90 / 10535332, Sidnei Andre dos Santos, 5.80 / 10170471, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares, 4.60 / 10193341, Tiago Moraes Barbosa, 0.40 / 10857696, Ubirata Sad Almeida, 0.00 / 10291383, Willian Rafael Strapasson Cavalli, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10689349, Amauri Amaral da Silva, 0.60 / 10089321, Bianca Henrique de Macedo, 0.00 / 10396408, Emerson Silva Santos, 0.00 / 10498250, Gabriel Gustavo de Almeida Santos, 0.40 / 10449950, Gustavo Andrew Gomes da Silva, 0.00 / 10160211, Joao Pedro da Silva Francisco, 0.00 / 10274077, Paulo Henrique Torres dos Santos, 0.00 / 10170471, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares, 4.60 / 10372326, Vitor Vieira de Oliveira, 0.20 / 10013399, Winicius Leonny Klein Cezario, 0.00.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/CE

10296007, Antonio Brazil Viana Junior, 5.80 / 10314504, Renata Soares da Costa, 4.50.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/DF

10381243, Iago Marcal Costa dos Santos, 1.50 / 10205331, Thiago de Souza Alves, 1.00 / 10080234, Vitor Macedo Rocha, 2.50 / 10745635, Yan Flavio Serafini Chan Vianna, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10381243, Iago Marcal Costa dos Santos, 1.50 / 10540117, Marina Barros de Oliveira, 1.50.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/GO

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10508527, Adolfo Manoel Dias da Silva, 1.50.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/MG

10517871, Anderson de Oliveira da Fonseca, 0.00 / 10155494, Anderson Garneth de Castro, 0.00 / 10215269, Fernando Henrique Pereira, 0.00 / 10422275, Jaqueline Goncalves Fernandes, 8.20 / 10330826, Jessica Luiza Ferreira Ramos, 0.00 / 10600516, Juliane Venturelli Silva Lima, 4.60 / 10463380, Larissa Sayuri Futino Castro dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10517871, Anderson de Oliveira da Fonseca, 0.00.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/MT

10235125, Ilias de Musis, 0.20 / 10160996, Jackson Maike Veiga de Assis, 1.00 / 10106331, Joao Victor Aguiar de Oliveira Messa, 0.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10235125, Ilias de Musis, 0.20.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/PB

10035443, Ivonaldo Silvestre da Silva Junior, 1.70.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10303188, Ana Claudia da Silva Batista, 0.00.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/PE

10491655, Adenice Vasconcelos Ferreira, 4.60 / 10035502, Laisa Carla Herculano Lessa, 0.20 / 10506509, Leonardo Bomfim de Lima, 1.90 / 10436787, Matheus dos Santos Borges, 0.00 / 10287857, Willams Batista Ferreira da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10491655, Adenice Vasconcelos Ferreira, 4.60.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/PI

10444847, Alan da Silva Assuncao, 1.50 / 10158131, Paulo Germano Sousa, 6.70.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/RJ

10254555, Ana Lucia de Souza Brandao, 3.30 / 10117415, Diego Guimaraes Cruz, 0.00 / 10467381, Luan Coelho Vieira da Silva, 0.00 / 10610080, Nayara Lopes Gomes, 5.20 / 10449518, Ruan da Silva Vianna, 0.00 / 10531647, Thamyres Lacerda Rocha, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10449518, Ruan da Silva Vianna, 0.00.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/RO

10031001, Lucas Roberto de Castro, 5.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10031001, Lucas Roberto de Castro, 5.50.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TRE/SP

10412875, Eliani Guelli Mosquim, 0.00 / 10067463, Fabio Ribeiro Brandao, 0.00 / 10351524, Jose Reinaldo Riscal, 0.00 / 10650691, Leonardo Fonseca Larrubia, 0.00 / 10165805, Maiara Borges Andrade, 0.00 / 10176836, Pedro Luis Freitas Totolo, 0.00 / 10810936, Vicenzo Carlim de Sousa, 0.00 / 10543007, Victor Junji Takara, 0.00 / 10484487, Victor Moreira Serra de Souza, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10484487, Victor Moreira Serra de Souza, 0.00.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA - TSE

10305579, Aline de Almeida Ramos, 0.80 / 10255585, Aretha Silicia Lopez Soares, 0.40 / 10438071, Bruno Canuto Machado, 1.00 / 10193869, Diogo Moreira Chaves Cavalcante, 3.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10305579, Aline de Almeida Ramos, 0.80 / 10438071, Bruno Canuto Machado, 1.00 / 10394270, Joao Marcos Amorim dos Santos, 4.30 / 10790093, Lucas Eber Floriano de Oliveira, 3.90.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/AL

10248517, Alexandre Elias de Albuquerque Sarmiento Omena, 0.00 / 10744554, Ana Carolina Gil Pinho de Sousa, 0.60 / 10141304, Andre Wanderley de Gusmao Barbosa, 0.00 / 10467533, Evelyn Borges Tenorio Galdino, 0.00 / 10539828, Gabriela Soares Milanez, 0.00 / 10404779, Geyse Maria Lima da Piedade, 0.00 / 10371936, Joanna Severo, 0.00 / 10015691, Joao Gabriel de Oliveira Santa Maria, 0.00 / 10312238, Jose Alves da Costa Neto, 0.00 / 10405893, Josue Mario Pereira Dias, 1.00 / 10219422, Kirsten Araujo Melo, 0.00 / 10062098, Lais Amorim Costa, 0.00 / 10189396, Layla Calazans Muller, 0.20 / 10693508, Leila Beatriz dos Santos Calazans, 0.00 / 10375349, Livia Dulce Braz Moraes, 2.40 / 10699500, Luana Toledo Lima da Paixao, 0.00 / 10346037, Luciana Lopes de Oliveira, 0.00 / 10365908, Marcus Vinicius Palmeira Oliveira, 0.00 / 10001772, Rafaela Saldanha Arruda Lobo, 0.60 / 10764046, Rebeca Aparecida dos Santos di Tommaso, 0.00 / 10732781, Renata Aguiar Menezes Silva, 0.00 / 10134654, Renata Oliveira Santos, 0.00 / 10317347, Sarah de Oliveira Figueiredo, 0.00 / 10400692, Talita Lopes do Nascimento da Silva, 0.00 / 10741045, Thalytta de Souza Rodrigues, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10119371, Josiclaudio Alves, 0.60.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/BA

10396690, Ana Carolina Esteves Cattony, 0.00 / 10400537, Douglas Pires Pereira, 0.00 / 10202995, Ediane Silveira Castro, 0.00 / 10397227, Eduardo Luiz Matos Fernandes, 0.00 / 10671196, George Rangel Cabral de Roma, 0.00 / 10176072, Gustavo Vallory Michel, 0.00 / 10439434, Heitor Furlan Giordano, 0.00 / 10435647, Isabela Pilar Moraes Alves de Souza, 0.00 / 10437190, Ivan Santana Batista Soares, 0.00 / 10339742, Jose Antonio Pereira Filho, 0.00 / 10315108, Lais Gomes Santana Silva, 0.00 / 10245155, Laura de Abreu Alves Cardoso, 5.80 / 10025592, Luciene da Cruz Oliveira, 2.30 / 10822813, Manuela Santana Araujo Batista, 0.60 / 10625108, Marcio e Souza Silva, 5.80 / 10363054, Nathassia Mamona Alves, 0.00 / 10277514, Patricia Almeida Serravalle, 0.00 / 10021552, Pedro Augusto Nunes de Argollo, 0.00 / 10257516, Raissa Lanna Araujo San Martin, 4.60 / 10345703, Ramon Souza Goes de Araujo, 0.60 / 10714445, Renata Dantas Rangel Silva, 0.00 / 10118705, Rogerio Almeida Moreno Santos, 0.60 / 10020237, Sergio Pinto de Souza, 0.60 / 10542584, Thairine Vecchi Pacheco Coelho, 0.00 / 10354844, Thais Lima Verde de Araujo Silveira, 0.60 / 10201465, Thiago dos Santos Silva Marques, 0.00 / 10527885, Vanessa de Fatima Porto Souza, 0.00 / 10327633, Victor Peron Carvalho Souza, 0.00 / 10331739, Vitor Mamedio da Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10166641, Almerio de Souza Machado Junior, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10641402, Airana Ribeiro Santana, 1.20 / 10425082, Caroline de Jesus Correia, 0.00 / 10569762, Davi Reis de Oliveira Vieira, 0.00 / 10435647, Isabela Pilar Moraes Alves de Souza, 0.00 / 10435036, Laila Gabriely Souza Mota, 0.60 / 10025592, Luciene da Cruz Oliveira, 2.30 / 10625108, Marcio e Souza Silva, 5.80 / 10452098, Tairone dos Santos de Oliveira, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10539453, Bruno Sousa Pereira, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/CE

10534379, Antonio Davi Pinto Marinho, 0.00 / 10749769, Benedito Cadorno Vasconcelos Teles, 0.00 / 10358175, Davi Queiroz Fonteles, 0.00 / 10496277, Erica Saldanha Freire Simoes, 0.00 / 10450333, Fernanda Brito Sabino, 0.00 / 10841908, Fiamma Ferreira Nogueira, 0.00 / 10570199, Geovane Menezes Fernandes, 0.00 / 10193713, Hercules Amorim Mota Segundo, 0.00 / 10398427, Jamille Medeiros Ramos de Carvalho, 0.60 / 10112104, Joao Lins de Araujo Neto, 7.30 / 10257269, Joao Pedro Soares de Macedo, 0.00 / 10840011, Jose Eirirtonio Facanha Barreto Junior, 0.00 / 10467091, Jose Ronier de Franca Silva, 7.30 / 10446146, Juliana Bonfim de Souza Nunes, 0.00 / 10829547, Leticia Duarte de Carvalho Xavier do Nascimento, 0.00 / 10608281, Levi Oliveira de Albuquerque, 0.00 / 10409602, Lucas Thiesen Pientka Ribeiro, 0.00 / 10331568, Luciano da Silva Quadros, 0.80 / 10765324, Manuela Maria de Lima Catunda, 0.00 / 10006191, Marcos Antonio Custodio Neto da Silva, 2.70 / 10346573, Ohana Cruz Lemos, 0.00 / 10479093, Osvaldo Pimentel de Oliveira Neto, 0.00 / 10498665, Rafael da Nobrega de Alencar, 0.00 / 10712332, Sergio Luiz Arruda Parente Filho, 0.00 / 10427555, Tadeu Iury Araujo Rodrigues Silva, 0.00 / 10160660, Thiago de Paula Pessoa Franco Silva, 0.80 / 10590173, Vitor Damasceno Leitao, 0.00 / 10538977, Walter Oliveira Rios Junior, 0.80.



Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10668464, Lia Mesquita Lousada, 0.00.
CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/DF
10682885, Bruno Medeiros Fernandes, 0.00 / 10393103, Caroline Alves Nakamura, 0.00 / 10227901, Debora Vilela Cunha, 0.00 / 10782291, Fabio Barreto Costa, 0.60 / 10340156, Fernanda Amaral Lau, 0.00 / 10373007, Fernando Henrique Martins Nobrega, 0.00 / 10465528, Filipe Lima de Menezes, 5.80 / 10195389, Flavia Chaves Lacerda, 0.80 / 10000483, Gabriel de Oliveira Araujo, 1.20 / 10353031, Gabriel Xavier Ramalho, 0.00 / 10287114, Henrique Serra de Mello Martins, 0.00 / 10517822, Ingrid Medeiros de Figueiredo, 0.60 / 10266182, Jonatha Cocchiarale Diniz, 0.00 / 10583165, Joubert Ariel Pereira Mosquera, 1.00 / 10098970, Julia Barreira Perea, 0.60 / 10723799, Julia Siqueira Batista, 0.00 / 10552926, Karolynne Myrelly Oliveira Bezerra de Figueiredo Saboia, 0.00 / 10147692, Kelly Cristina Miranda Estrela Felippes, 0.00 / 10569132, Lucas Nunes Menezes Regis Serafim, 0.00 / 10607779, Marcelo de Faveri, 0.00 / 10451474, Mariana Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10611114, Natalia Gontijo Ribeiro, 3.80 / 10533707, Pedro de Freitas Ferreira, 1.00 / 10357948, Thaynara de Carvalho Ribeiro, 0.80 / 10545482, Vanessa Rocha Maciel de Lima, 0.00 / 10674723, Vittor Pelanda Chen, 0.00 / 10233086, Wallisson de Medeiros Sales Lins, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10184743, Tabata de Oliveira Silva, 0.00 / 10357948, Thaynara de Carvalho Ribeiro, 0.80.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/GO
10551397, Allyne Fernanda de Paula Ribeiro Pires, 0.00 / 10360694, Amanda Cristina Campos Andrade dos Anjos, 0.00 / 10342655, Andre Victor Tomaz Japiassu, 5.40 / 10087489, Breno Faria Cezar, 0.80 / 10480396, Bruno Carvalho Alves, 0.60 / 10536638, Helena Cardoso Bernardes, 0.00 / 10617145, Humberto Furtado, 0.00 / 10524037, Isabelle Pina de Araujo, 0.00 / 10429166, Isadora Silva Gomes de Araujo, 2.60 / 10069066, Italo Yago Cardoso de Oliveira, 1.00 / 10506361, Juliana Teles de Carvalho, 0.00 / 10220737, Lethicia Resende Souto, 3.60 / 10644881, Luciana Rodrigues de Alencar Lisita, 1.00 / 10090483, Manuel Fellipe Prado Cardoso, 0.20 / 10207535, Milena Coutinho Pires, 0.00 / 10719516, Paula Fernanda Freitas Lima, 0.00 / 10843657, Pedro Celio de Sousa Junior, 0.00 / 10263694, Pedro Paulo Paes, 0.00 / 10312419, Roberta Policena Peres, 0.00 / 10328356, Stephanie Resende Souto, 3.80 / 10273264, Thiago Maia de Menezes, 0.00 / 10075179, Thierry Pereira Carneiro, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/MS
10263757, Beatriz Esperanca de Leo Tedde, 0.00 / 10293979, Igor Yoshimitsu Bambil Ujiie, 0.00 / 10850506, Joao Americo Domingos, 0.00 / 10294987, Josue Vieira da Silva, 0.80 / 10491268, Lilian Yatiyo Nakagawa Dittmar, 0.00 / 10158092, Mario Henrique Quim Ferreira, 0.00 / 10728639, Rayane Pleutin Arakaki, 0.80 / 10717288, Rochelle Leite Costa, 0.00 / 10372814, Vitoria Klein Marcondes, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/MT
10625620, Ana Paula Silva Bahia, 0.00 / 10328130, Andressa Gabrielle da Silva, 0.00 / 10127372, Brenno Myrael Rosal Lopes, 0.00 / 10167828, Camila Martinez Mello, 0.60 / 10182264, Cristiane Silva Santos, 0.00 / 10231281, Gustavo Henrique Graciani, 0.20 / 10505835, Ildson Botelho da Costa Campos, 0.80 / 10075396, Jadson Luiz Costa, 0.80 / 10467206, Larissa Midori Sumiyoshi, 0.00 / 10129247, Leonardo de Souza Fernandes, 0.00 / 10618200, Myllena Morbeck Arantes Rocha, 0.00 / 10146589, Renann Januario Andrade de Sousa, 0.00 / 10444311, Renata Andrade Mello, 0.00 / 10616884, Vanessa Karoline Alves de Carvalho, 0.00 / 10257129, Vitoria Costa da Rosa, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/PE
10069016, Alice Marcelle de Souza Ferraz, 0.00 / 10540950, Beatriz Lima Correa de Araujo, 1.40 / 10425945, Camila Teresa Nobrega, 0.00 / 10390742, Danielle de Arruda Costa, 0.00 / 10003563, Eduardo Brito Souza Nobrega, 0.00 / 10832543, Gabrielle Souza Barbosa da Silva, 0.00 / 10647387, Gabrielly Nascimento de Lima, 0.00 / 10547561, Jane Janaina Cardoso Van Oosterhout, 0.00 / 10538017, Joao Vitor Falcao Feledi, 1.80 / 10396223, Julia Nobrega de Brito, 0.00 / 10697132, Laura Mattos Cabral, 0.00 / 10243901, Livia Feitosa Rodrigues, 4.60 / 10072564, Lorennna Andressa Batista Zacarias, 0.00 / 10698259, Lucas Ian Sousa Queiroz, 0.00 / 10586335, Lucio Oliveira Nicolau da Costa, 0.00 / 10325610, Lunna Maria Casimiro Sarmiento, 0.00 / 10716343, Maria Esilene Valenca Batista, 0.00 / 10427800, Marília Albuquerque Castro, 0.00 / 10265293, Matheus Rodrigues Gomes, 0.00 / 10829799, Mylena Carolina de Medeiros Silva, 0.00 / 10717068, Pedro Augusto Kuczmynda da Silveira, 0.00 / 1026012, Rafaella Italiano Peixoto, 0.00 / 10535642, Rebeca de Albuquerque Paulino, 0.00 / 10102818, Renato Adler Pomilio de Sousa, 0.00 / 10291535, Saulo Cardoso Xavier Filho, 0.00 / 10723281, Victoria Stahlofer Konze, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10654697, Georgia Maria Alves de Carvalho Luz, 0.00.
Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10672527, Marcell Lins Melo, 0.00 / 10318081, Tarciane Cristina Costa da Silva, 0.80.
CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/PI
10642100, Acacio Ferreira Nunes, 1.00 / 10200550, Ana Valeria Melo e Silva, 0.00 / 10829083, Andre Cronemberger Pires Aragao, 0.00 / 10375734, Cicero de Oliveira Santos Neto, 0.00 / 10504321, Emanuela Maria Leal Rego Souza, 0.00 / 10771527, Euripedes Ferreira Araujo Mendes, 0.00 / 10309064, Fabrizio Freitas Nunes, 0.00 / 10492208, Flavia Luz Sousa, 0.00 / 10694046, Guilherme Soares Borges, 0.00 / 10154555, Helder Castro Sampaio Junior, 0.00 / 10596804, Luciano Carlos da Silva Sousa, 2.60 / 10632201, Maria Gabriella Batista de Araujo Sousa, 0.00 / 10573033, Mario Nicolau Barros Jacobino, 0.00 / 10371784, Mateus de Miranda Moura Cortes, 4.40 / 10508368, Miriam Marques Nogueira Rocha, 0.60 / 10467120, Nathalia Caroline Torres Vilhena, 0.60 / 10472108, Paulo Henrique de Melo Filho, 0.00 / 10446123, Rayra Gomes Ribeiro, 0.00 / 10468064, Renan Teixeira Campelo, 0.00 / 10495748, Samuel Pinheiro da Silva, 0.00 / 10083492, Savio de Sa Hipolito, 0.00 / 10359766, Victor Hugo Pinheiro dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10858626, Andreia Rodrigues Gomes de Moura, 0.00 / 10596804, Luciano Carlos da Silva Sousa, 2.60.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/PR
10562933, Camilo Dallagnol, 0.00 / 10546185, Caroline Vieira de Souza, 2.20 / 10759887, Danielle Midori Shimabukuro, 0.00 / 10299433, Fabiana Neotti Pistori, 0.80 / 10036150, Fabiana Rutes Zabudowski, 0.00 / 10000163, Gabriel Pizzatto Rudey Crovador, 0.00 / 10541047, Gabriela Pansanato Nakashima, 0.00 / 10143802, Gustavo Carvalho, 10.00 / 10012806, Henrique Perez Filik, 0.60 / 10064711, Jony Yoiti Ogata, 0.00 / 10740137, Jose Guilherme Silva de Almeida, 0.00 / 10380472, Leticia Pletsch, 0.80 / 10784951, Lorrana Catria Nascimento dos Reis, 0.00 / 10354893, Lucas Yuiti Mori, 0.60 / 10081905, Luciana Cristina Thome, 0.00 / 10415751, Maicon Ramos Pinto, 0.00 / 10199087, Marcelo Dahle de Mello, 0.60 / 10476962, Maria Ines Ceschin Lorusso, 0.00 / 10502511, Matheus Silva Koike, 0.00 / 10280575, Natalia Gevaerd Teixeira da Cunha, 0.00 / 10525968, Nilva Ferraz, 3.20 / 10688026, Rafael Massaharu Miyazima, 1.00 / 10449040, Ricardo Paes Barreto Ferreira, 0.00 / 10466030, Robson Fernando Garcia de Lima, 0.40 / 10465289, Tatiana Munhoz da Rocha Lemos Costa, 0.00 / 10526721, Vivian Mendes de Azevedo Fernandes, 0.00 / 10058298, Viviane de Sa Pereira, 0.00 / 10091161, Wellyda Alencar Rodrigues, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10546185, Caroline Vieira de Souza, 2.20 / 10482824, Lucas Carneiro dos Santos, 0.00 / 10425662, Luciana de Souza Grigoletti, 5.80.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/RJ
10326701, Adriano Velloso Meirelles, 0.80 / 10228777, Andrea de Melo Leite, 6.10 / 10371631, Beatriz Mello Montano, 0.80 / 10401270, Bruno Segantine Fernandes, 0.00 / 10517441, Carlos de Jesus Mereles Ayala, 0.00 / 10558570, Elba Sophia Theodoro S de O, 0.60 / 10448503, Ethel Vieira Luna Mayerhoff, 0.00 / 10232624, Fabricio Coutinho Siqueira da Silva, 0.00 / 10497215, Felipe Alviano Orlando, 0.60 / 10127383, Fernanda Lima Costa Brito, 2.10 / 10317181, Gabriel Gomes Teixeira Alves da Costa, 0.00 / 10363669, Gabriel Robba Lopes, 0.00 / 10317670, Gabriela Alves Martins, 0.00 / 10536570, Henrique Muglia Thomaz da Silva, 2.80 / 10258245, Hugo de Castro Robinson, 0.00 / 10539749, Isabela Senna Moreira, 0.00 / 10351722, Isabella Moreira Michelotti, 0.00 / 10479713, Juliano de Albuquerque Reis e Silva, 0.00 / 10534785, Larissa Durans Amorim Silva, 0.80 / 10223970, Leonardo Araujo de Medeiros, 5.80 / 10427175, Lorena Barros Miranda, 0.00 / 10190967, Luana Soares Cazzola, 0.00 / 10367611, Maira Kuster Machado, 0.00 / 10585327, Monique Barreto Santana, 5.80 / 10195500, Natalia Schara Nascimento, 1.00 / 10139853, Rafael Esteves Carrico, 4.00 / 10371436, Rafael Luiz Mikaloski Penedo, 0.80 / 10153520, Regina Limongi de Figueiredo, 0.00 / 10200978, Thalita dos Anjos Azevedo, 0.00 / 10548352, Valeria Mata de Duarte Ferreira Ribeiro, 0.60 / 10384542, Veronica Souza de Araujo, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10022889, Aline Camin Passos, 0.60 / 10228777, Andrea de Melo Leite, 6.10.
Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10534785, Larissa Durans Amorim Silva, 0.80 / 10384542, Veronica Souza de Araujo, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/RN
10328399, Alcebiades Jose dos Santos Neto, 0.00 / 10520931, Ana Carolina Mota de Sousa, 0.00 / 10209219, Ana Eloisa Melo Novaes, 0.00 / 10736751, Ana Karenina Carvalho de Souza, 0.00 / 10756162, Andre Carlos Nogueira Bezerra, 0.00 / 10587804, Dauton Felipe Coutinho Duarte Silva, 0.00 / 10538480, Diogo Maciel Silva Azevedo, 0.00 / 10330155, Fernanda Cristina de Araujo Souza, 3.20 / 10539857, Francisco Nolacio de Aquino Filho, 0.00 / 10342056, Gustavo Dantas Dias, 0.60 / 10436756, Kartagena Martins Barreto Borges, 0.00 / 10401205, Larissa Nogueira de Toledo, 0.00 / 10375224, Lorrane Silva de Oliveira, 0.00 / 10769815, Lucas Wanderley da Nobrega Farias de Barros, 0.60 / 10388071, Matheus Cavalcante Bezerra, 0.00 / 10356009, Matheus Fontes Leite, 1.00 / 10197446, Natalia Ferreira Palla de Medeiros, 0.00 / 10588619, Natalia Nobrega de Lima, 0.00 / 10432339, Nelson Fernandes Aragao Neto, 0.00 / 10235900, Paula de Medeiros Nacacio e Silva, 0.00 / 10020810, Potira Almeida Gurgel de Azevedo, 0.00 / 10514067, Priscila Rodrigues de Paula Couto, 0.00 / 10415232, Samila Costa Pinheiro Guerra Barros, 0.00 / 10334102, Tazia Cruz da Silva, 0.00 / 10032237, Victor Cesar Menezes de Souza, 3.20 / 10533857, Victor Donato Meneses Mendes, 0.80 / 10843491, Yaskara da Silva Rodrigues Freire, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10334102, Tazia Cruz da Silva, 0.00.
Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10756162, Andre Carlos Nogueira Bezerra, 0.00 / 10324599, Josemario de Abreu Silva, 1.00 / 10533857, Victor Donato Meneses Mendes, 0.80.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/RR
10199540, Amanda Leite de Freitas, 0.00 / 10462219, Hassan Syagha, 0.00 / 10698858, Marcia Stephanie Silva e Braga, 0.00 / 10040609, Samuel Lucca Fontes de Souza, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10453188, Ana Cassia Silva Oliveira, 2.40.
CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/RS
10818689, Allan Jhones Pereira Cardoso, 0.00 / 10567529, Amanda Martins de Melo, 0.00 / 10709017, Bruno Meira Guerra, 0.00 / 10340995, Carolina Maria Simon, 0.60 / 10000057, Caroline Locatelli da Silva, 0.00 / 10071697, Eduardo Hernandes Fernandes, 5.80 / 10357253, Fabricio de Souza Xavier, 0.00 / 10391137, Gabriela Fehrenbach, 4.20 / 10871664, Giordana Carrer Bortolini, 0.00 / 10065499, Gusthavo Mandelli, 0.00 / 10587689, Josiane Felber da Silva, 0.00 / 10427418, Juliano Castilho, 5.20 / 10038483, Leticia Nunes Winck, 0.00 / 10397074, Lucas Pires Stocker Ries, 0.00 / 10123071, Mauricio Silveira Freitas, 1.00 / 10024071, Miriam Vitoria Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10554082, Nathalia Giacomini Ceretta, 0.00 / 10692364, Pedro Proenca Guerrieri, 0.00 / 10563682, Pedro Viegas Cavalheiro, 0.00 / 10538841, Rafael Caetano do Amaral, 1.00 / 10228276, Ricardo Roitman Wolkind, 0.00 / 10237554, Sandro Antunes da Silva, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TRE/SP
10147079, Alex Guerra Santos, 0.00 / 10418397, Amanda Gabriele Alvarenga, 0.00 / 10292614, Ana Flavia de Seixas Salomao, 1.20 / 10476111, Ana Vitoria Vitoreti Martins, 0.60 / 10413102, Anna Julia Thompson Borini, 0.00 / 10647172, Beatriz Nicolau Nassif, 0.00 / 10452785, Bruno Alvares de Azevedo Gomes, 0.00 / 10092093, Cantidio Soares Lemos Martins, 0.40 / 10083485, Carlos Henrique Bento Ribeiro, 0.60 / 10524016, Diego de Araujo Toloí, 0.00 / 10149303, Isabela Cristina Januario Silva, 0.00 / 10236085, Katiana Garcia Kaczam, 0.60 / 10353465, Kelly Roveran Genga, 0.00 / 10365299, Kimberly Davalos Tai, 0.00 / 10406883, Leticia Faleiros Tamashiro, 0.00 / 10535112, Luciana Seidel de Crignis Resende, 5.00 / 10394169, Luis Gustavo Silva Lima, 0.00 / 10687598, Marcel Oliveira Ferreira, 0.00 / 10415061, Maria Eugenia Teixeira Bicalho, 0.00 / 10009798, Mariana Drummond Martins Lima, 0.00 / 10364563, Natasha Scaranello Cartolano, 0.00 / 10446125, Rachel Kalkaslied de Souza, 0.00 / 10546700, Raul Rodrigues Barros, 0.00 / 10161868, Rodrigo Lourival Oder Coutinho, 0.00 / 10724653, Thiago Cavalcanti Matos, 0.60 / 10445319, Vinicius Cruz Parrela, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10148826, Marlon Sousa de Freitas, 3.80 / 10159144, Nathalia de Souza Rodrigues, 0.00.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA) - TSE



10027418, Alessandra Maria Rodrigues Oliveira Santos, 0.80 / 10481014, Alida Alves dos Santos, 7.30 / 10001007, Ana Carolina Emy Vicente Hidaka, 0.00 / 10125931, Ana Carolina Goncalves e Silva, 0.80 / 10032788, Bruno Cristiano de Souza Figueiredo, 0.00 / 10292696, Debora Maria de Carvalho Saraiva, 2.20 / 10481844, Diogo Ribeiro Costa, 0.60 / 10287572, Fabiane Braga dos Santos, 0.00 / 10056504, Flavia Gomes de Campos, 5.80 / 10125126, Flavia Murillo de Moura Reis, 7.30 / 10025539, Frederico Knupp Augusto, 7.30 / 10698053, Icaro Bandeira Rios, 0.00 / 10223984, Ismar do Vale Martins, 0.00 / 10387742, Kelwya Bruna Vasconcelos Florencio, 1.00 / 10241993, Leandro Marcelino de Lima, 1.40 / 10467716, Lucila de Jesus Almeida, 1.00 / 10223815, Marcus Vinicius Silva de Freitas, 0.00 / 10432704, Maria Thereza Gomes Caldeira, 0.00 / 10544272, Matheus Rocha de Seixas Nogueira, 0.00 / 10404432, Natalia Taveira Martins, 1.00 / 10025604, Natassia Ferreira Navarro, 0.00 / 10499929, Pamela Michelle Ernesto de Oliveira, 0.00 / 10139838, Rebeca Silva Moreira, 0.40 / 10030815, Samuel de Souza Ferreira, 5.50 / 10355487, Stephanie Rezende Alvarenga Moulin, 7.20 / 10543898, Vitoria de Lima Fernandes, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10395872, Filipe Emanuel Fonseca Menezes, 2.50 / 10541305, Lucas Faria de Castro, 6.10.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10708295, Diego Lima Rocha, 0.00 / 10320242, Leidiane Alves Santana, 0.60 / 10139838, Rebeca Silva Moreira, 0.40 / 10206455, Ronny Thomas Onibene de Oliveira, 1.00 / 10030815, Samuel de Souza Ferreira, 5.50 / 10357042, Thais Ferreira Costa, 0.00 / 10566990, Viviane Nascimento Dias Andrade, 3.40 / 10145851, Wanessa de Oliveira Souza, 0.60.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10693080, Alceu dos Santos Silva Karipuna, 0.00.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (PSIQUIATRIA) - TRE/MG

10462741, Amanda Dias Machado, 0.00 / 10047397, Andressa Teixeira Costa, 0.00 / 10690099, Bruna Alves Caixeta, 0.00 / 10526512, Bruna Vieira Andrade, 0.00 / 10787523, Bruno Salviato Vescovi, 0.40 / 10361331, Bruno Zica da Cunha, 0.20 / 10009057, Christina Chitolina Schetinger, 1.00 / 10099397, Diego Tinoco Rodrigues, 0.00 / 10104790, Gabrielly Colombo Simoes, 4.60 / 10821745, Henrique Cotta Coelho Rodrigues Fernandes, 0.00 / 10011114, Igor Braga Neder, 5.20 / 10229740, Joao Pedro Silva Gontijo, 0.00 / 10023729, Luiz Henrique Monteiro, 1.00 / 10819830, Luiza de Medeiros Nacacio e Silva, 0.00 / 10404925, Manuela Wanderley Carneiro de Albuquerque, 0.00 / 10224229, Maria Virginia Gomes Ribeiro, 0.00 / 10647982, Mariele Hertha de Andrade, 0.00 / 10036740, Matheus de Carvalho Alves, 0.00 / 10435163, Miguel de Castro Santos, 2.60 / 10428348, Natalia Silva Dias, 8.50 / 10113658, Nathalia Monteiro Perez Mazo, 0.00 / 10737496, Pedro Henrique Sales do Amaral, 0.00 / 10377332, Priscilla Fortes de Oliveira Passos, 0.00 / 10393965, Roberta Mendes Ribeiro Machado, 1.00 / 10596799, Sarah Mendonca Mendes de Souza, 0.00 / 10678758, Tadeu Florido Jose Gama, 0.00 / 10435903, Vanessa de Oliveira Bezerra, 0.00 / 10313470, Vanessa Rodrigues da Silva, 0.00 / 10127929, Vivian Ladeira Fonseca, 0.00 / 10403803, William Pereira Alves, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10018470, Mirian Santos Cortes, 0.00.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (PSIQUIATRIA) - TRE/SE

10097014, Andrews Oliveira Duyprath Andrews Andrade, 0.00 / 10364512, Caio Dias Oliveira, 0.20 / 10789983, Caroline Barbosa Tanajura, 0.00 / 10183213, Catarina Rocha Freitas Campos, 0.00 / 10133367, Clarissa Teixeira dos Santos, 0.00 / 10318262, Daniel Rocha Huffel, 0.00 / 10521972, Eduardo Borella Monteiro, 1.00 / 10570981, Geordanna Silva Wanderley, 0.00 / 10450767, Inara do Nascimento Magalhaes, 0.00 / 10758884, Isaac de Sousa Lima, 0.60 / 10606741, Joao Alberto Neves Filho, 1.00 / 10352351, Jose Anisio Santo Junior, 0.00 / 10168140, Jose Milton Machado do Amorim, 0.00 / 10709019, Jose Nilton de Azevedo Rodrigues, 0.00 / 10379107, Julio Cesar de Oliveira Leal, 0.00 / 10301669, Lara Konttany Braz Rodrigues Marques, 0.00 / 10198391, Mariana Brayner de Freitas Gueiros, 1.00 / 10172708, Patricia Tomaz Sitonio, 0.60 / 10493537, Rafaela Santos Martins, 0.00 / 10125702, Rebeca Almeida Moura, 0.00 / 10341867, Rodrigo Mauro Lacerda Azevedo, 0.00 / 10364175, Rodrigo Reboucas de Castro, 0.00 / 10179424, Saulo Batinga Cardoso, 2.50 / 10025134, Thiago Henrique Costa Marques, 7.00 / 10347842, Victoria de Andrade Palma, 0.00 / 10349748, Waleria Pereira Viana, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10364512, Caio Dias Oliveira, 0.20.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/BA

10872517, Adriana Gomes Amoedo Herrera, 0.00 / 10719896, Alan Lyrio Burgos Soares, 0.00 / 10498004, Aline Lyrio Burgos Freire, 0.00 / 10859254, Amanda Mattos Leite, 0.00 / 10454192, Ana Carolina Rocha Garcia Miranda, 0.00 / 10274405, Danilo Barreto Souza, 1.00 / 10245027, Dea Nivea Pereira Alves, 1.00 / 10657978, Dircelene Santiago da Silva Assef, 5.80 / 10446240, Eliane Cardoso Sales, 0.00 / 10410337, Gilneide da Silva Cruz, 0.00 / 10751583, Ilza Mitsuko de Oliveira Camada, 0.00 / 10626738, Jeane Brito Falcao, 0.00 / 10430290, Joao Marcelo de Alencar Guimaraes, 5.80 / 10597231, Ligia Carvalho de Albuquerque, 0.00 / 10713790, Livia Michele Carlos Pinheiro, 0.00 / 10125509, Ludmila da Silva Fadigas, 0.00 / 10780874, Maria Angela de Araujo Jaqueira, 1.00 / 10419821, Maria Cecília Paes Pinho, 0.00 / 10599237, Maria Lucia Ribeiro Rocha, 3.70 / 10155426, Natan Andrade Brandao, 5.60 / 10544729, Patricia Couto Vagas, 0.60 / 10140190, Patricia Maria Bacelar Barreiros de Paula, 0.00 / 10382154, Pedro Pereira Magalhaes, 0.00 / 10314037, Ricardo Alexandre Andrade Martins, 5.20 / 10228729, Saulo da Silva Diogenes, 0.00 / 10547283, Valeria Monaca da Conceicao, 0.60 / 10739108, Victor Guerrero do Bomfim, 0.60 / 10021572, Vitor Gomes Prates, 0.00 / 10528543, Wanessa Albuquerque Scala, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10245027, Dea Nivea Pereira Alves, 1.00 / 10780874, Maria Angela de Araujo Jaqueira, 1.00 / 10544729, Patricia Couto Vagas, 0.60.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/ES

10033758, Enan Sales Magalhaes, 0.40 / 10046967, Flavio Teixeira de Carvalho, 0.00 / 10166456, Juliano Cezar Mkiertschink Pina, 0.00 / 10082137, Marcio Garcia de Carvalho, 1.00 / 10441446, Marcus Vinicius Queiroz Rocha, 5.60 / 10366943, Meirielli Vieira Bruzeguini, 5.20 / 10426002, Nathalie Thayanni Theodoro Protetti, 0.80.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/MG

10168398, Ana Beatriz Araujo Neves, 5.60 / 10142075, Anamalia Queiroz de Carvalho Alcantara, 0.00 / 10708745, Anderson Ramos Lisboa, 0.00 / 10409804, Andre Emmerich Hott, 1.80 / 10206259, Angelica Gomides dos Reis Gomes, 0.60 / 10691087, Bruno Ribeiro Moreira, 0.00 / 10354681, Cristiane Alvarenga Ventura de Miranda Andrade, 0.00 / 10411321, Cristiane de Almeida Pereira, 0.00 / 10701089, David Camara Loureiro, 0.00 / 10288855, Elizilane Rocha Silva, 1.00 / 10446188, Emilia Valle Santos, 0.00 / 10503401, Enelisa Vaz da Silva, 0.00 / 10582284, Fabiola Leonor Passos Possas, 0.00 / 10081848, Fabiola Tatiana de Souza, 1.20 / 10023971, Jairo Celestino Nascimento, 0.00 / 10175999, Julianne Abreu Reis, 0.00 / 10539858, Lorena Pimentel Moreira Pires, 0.00 / 10096514, Luciana Araujo Teixeira Martins, 5.60 / 10130115, Luciano Teixeira de Faria, 0.00 / 10053203, Mario Henrique Marino dos Santos, 0.00 / 10031013, Matheus Silva Costa Correa Alves, 0.00 / 10503400, Nathalia Bueno Alvarenga, 0.00 / 10341815, Rodrigo Purisch, 5.80 / 10589941, Samuel Marques dos Reis, 0.00 / 10621073, Vanessa Maria Moreira e Silva, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10081848, Fabiola Tatiana de Souza, 1.20 / 10023971, Jairo Celestino Nascimento, 0.00.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/MT

10874900, Luciana Dourado Rosa, 0.00 / 10097612, Mauricio Henrique dos Santos Lopes, 0.80 / 10819079, Tamara Lacerda Vieira da Cunha, 5.00.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/PB

10619958, Aline Angelica Gois Gomes, 0.00 / 10716006, Charlise Brum Cicognani, 0.00 / 10206907, Daniel Ribeiro de Oliveira, 5.80 / 10266766, Diana Lopes Lacerda Martins, 5.80 / 10047623, Djacir Pereira da Silva, 1.00 / 10025273, Flavia da Cunha Diniz, 3.70 / 10694812, Indy Lopes Batista, 0.00 / 10500203, Livia Almeida Vasconcelos Costa, 0.00 / 10118793, Mattheus de Luna Seixas Soares Lavor, 0.00 / 10076506, Renan Nunes da Silva, 0.80 / 10740034, Sabrina Maria Leite da Silva, 3.80 / 10519516, Tabata de Alcantara, 0.00 / 10581363, Tarciane Rosa de Vasconcelos Silva, 5.30 / 10464070, Thiago Assis Ferreira Santiago, 0.00 / 10606858, Thiciane Araujo Chaves, 0.00 / 10264077, Vagner Caldas de Oliveira, 0.00.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/PE

10117529, Anne Elizabeth Diniz Arraes, 7.30 / 10081469, Charley Rafael Coelho Vaz Pacheco, 0.00 / 10426213, Claudio Goncalves Viana Neto, 0.00 / 10275827, Eliana de Barros Jeronimo Santa Clara, 0.60 / 10784598, Fernanda Silva Sales, 0.00 / 10734447, Francisco Mauricio Rodrigues Filho, 0.00 / 10464713, Isabel Cristina do Nascimento Dantas, 0.00 / 10421609, Isaura Eleonora Cavalcante de Lima e Silva Moura, 1.00 / 10502814, Kaliny da Silva Galvao, 2.40 / 10362042, Lara Pessoa Bravo Coimbra, 5.80 / 10400635, Pedro Henrique Padilha Ribeiro, 0.60 / 10457626, Renata dos Santos Bezerra, 0.00 / 10140333, Rodrigo Paschoal de Medeiros Lima, 0.00 / 10163355, Wanessa Caroline Brito Ferreira Sousa, 0.00.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/RJ

10429602, Alan Kardec Campos Pedroza, 1.90 / 10750772, Ana Carolina Beliene Maia, 0.00 / 10527901, Ana Sheila Duarte Nunes Silva, 5.20 / 10830810, Augusto Cezar Martins de Araujo, 0.00 / 10361447, Bruna Coelho de Araujo, 0.00 / 10668817, Daniel de Andrade Romero Barbosa, 0.00 / 10458849, Daniel Jose de Carvalho Pereira, 0.00 / 10454562, Debora Claro Azevedo, 0.00 / 10338920, Gabriel da Silva Cardoso, 0.00 / 10387672, Gildasio Rodrigues da Silva Junior, 0.00 / 10679454, Juliana Zanardi Simoes, 5.80 / 10451721, Karina Rodrigues Ribeiro, 0.00 / 10487434, Luciana Ribeiro de Araujo, 0.00 / 10451841, Marcelo Augusto Braga, 0.80 / 10525836, Monica Soares Oliveira de Almeida, 0.60 / 10112632, Sibeles Mendes Aguiar, 0.60 / 10299698, Thays Guimaraes de Araujo, 0.80.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/RO

10482799, Lucas Oliveira Negreiros, 0.00 / 10165259, Vanessa Santana Lobo,

0.00.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/SP

10782063, Alana Ponte Correia, 0.00 / 10506421, Alice Berg, 2.40 / 10429765, Altino dos Santos Magalhaes Junior, 0.80 / 10269338, Ana Carolina Vianna Alvarenga, 0.00 / 10666859, Claudimar Amaro de Andrade Rodrigues, 0.00 / 10224139, Cleber Oliveira de S Junior, 1.00 / 10277613, Debora da Silva Mendonca, 1.00 / 10461713, Erica Andrade Monteiro de Oliveira, 5.80 / 10263561, Fabio Magalhaes Barbetta, 0.00 / 10245536, Felipe Cesar de Almeida Claudino, 0.00 / 10170926, Gabriela Araujo Lemos Cabral, 1.00 / 10185352, Juliana Pereira Vieira, 0.60 / 10234988, Kathia Helena Takiuti, 0.00 / 10173617, Mariana Okino Mituo, 0.20 / 10487085, Moacir Bueno Marques, 2.40 / 10354900, Nathalia Rocha Ferreira, 0.00 / 10456327, Nathalia Yuri Tanaka Okabayashi, 0.00 / 10082411, Nicholas Thiago Theodoro Protetti, 0.00 / 10124756, Pedro Paulo Dias Ribeiro, 0.00 / 10787824, Renato Hideki Tengan, 0.00 / 10448705, Roberta Coimbra Velez de Andrade, 0.00 / 10171063, Sergio Marsiglia Dualibi, 0.00 / 10281694, Tatiane Bordignon Uliana, 0.60 / 10287842, Thaina Cristina Santos de Oliveira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10487085, Moacir Bueno Marques, 2.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10224139, Cleber Oliveira de S Junior, 1.00.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TSE

10799335, Adriano Horn Pureza Oliveira, 0.00 / 10157807, Aline Cristhina Araujo Silva, 4.00 / 10092996, Alvaro Martins Vaz Peres, 0.00 / 10280751, Ana Carla Andrade de Almeida, 0.00 / 10408437, Bruno Wardil Araujo de Oliveira, 1.00 / 10018972, Camila Carvalho de Miranda, 0.80 / 10104061, Celina Alves de Lima Moraes, 0.00 / 10715738, Cicero Pereira Batista, 3.70 / 10182787, Erica Coelho de Sa Rufino, 2.20 / 10091930, Gustavo Andrade de Faria, 0.00 / 10451179, Iana Licia Araujo de Melo, 5.60 / 10026690, Irna Kaden de Sousa Dantas Mascena, 7.30 / 10843489, Jamille Kessy Ferreira de Souza, 0.00 / 10786629, Julia Silva Contaifer, 0.00 / 10298614, Marcos de Toledo, 0.00 / 10116200, Murillo de Oliveira Chagas, 0.00 / 10459668, Pedro Angelo Livonesi, 0.00 / 10110427, Priscila Karst Passos Soares, 0.60 / 10208446, Ricardo Dantas Monteiro, 0.00 / 10436735, Romina S Heredia, 0.00 / 10045240, Rosana Celia Noleto Magalhaes, 7.30 / 10399678, Teresinha de Jesus Teixeira Raulino, 0.80 / 10021133, Thais Braga Pereira Schiatti, 0.00 / 10010255, Thiago de Oliveira Moreira, 5.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10715738, Cicero Pereira Batista, 3.70.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10715738, Cicero Pereira Batista, 3.70 / 10010255, Thiago de Oliveira Moreira, 5.80 / 10239078, Vinicius Mariano Aguiar, 3.10.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/AL

10424160, Alana Terra dos Santos, 0.00 / 10480985, Ana Paula de Souza Nicacio, 0.00 / 10109312, Anderson Barros Ribeiro Costa, 0.00 / 10420976, Camile Cintia Pereira, 1.90 / 10016412, Cleidisa Oliveira da Silva, 0.80 / 10540400, Cristovao Leonardo L Rosas, 0.00 / 10163244, Gabriel Cavalcante da Silva, 0.00 / 10289502, Glace da Silva Farias, 5.60 / 10052420, Helena Nunes da Rocha Fortes, 7.30 / 10561753, Isabele Luzia Rodrigues Alves de Freitas, 0.00 / 10704337, Juliana de Almeida Golzio, 3.10 / 10540180, Oksana Tania Choma Zavilinski, 4.00 / 10441065, Priscila de Albuquerque Pinto, 0.00 / 10276312, Rebeca Andrade Galvao Silva, 0.00 / 10401944, Sonara de Oliveira Aredes, 5.80 / 10715903, Thaiany Wendy Silva Daltro, 0.00 / 10180205, Valdeci Elias dos Santos Junior, 9.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10289502, Glace da Silva Farias, 5.60 / 10789166, Joao Arthur Arruda Duarte Costa, 0.00 / 10571499, Lítian Oliveira de Lima, 2.50.



CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/BA

10057152, Alice Mota Lima Caldas, 0.80 / 10033871, Caroline Brito dos Santos, 1.60 / 10377577, Eduardo Moreira de Oliveira Filho, 1.00 / 10110143, Fatima Caroline Rodrigues Mesquita, 1.00 / 10344452, Giselle Rocha Pinto, 9.80 / 10575741, Isabela de Souza Sacramento, 1.50 / 10682695, Kairo Silvestre Meneses Damasceno, 1.90 / 10672246, Larissa Ramos de Almeida, 0.00 / 10467669, Leticia Silva das Virgens Queiroz, 0.00 / 10840575, Lorena Caetano Abreu, 0.40 / 10811047, Matheus de Araujo Melo, 0.00 / 10033473, Nivea Oliveira de Souza, 5.80 / 10321475, Priscila Duarte Menezes, 5.40 / 10631396, Taiane de Santana Azevedo Falcao, 0.00 / 10029418, Warli de Brito Ferreira, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10033871, Caroline Brito dos Santos, 1.60 / 10047282, Debora Maria Oliveira Cruz Vilela, 7.10 / 10110143, Fatima Caroline Rodrigues Mesquita, 1.00 / 10575741, Isabela de Souza Sacramento, 1.50 / 10376242, Jacyelen de Jesus Santos, 0.00 / 10246318, Jamile de Oliveira Azevedo, 0.60 / 10149534, Joao Pedro da Silva Dias, 0.00 / 10457269, Larissa dos Santos Protasio, 0.00 / 10604275, Leyde Tamillys Rangel Silva, 5.20 / 10775074, Mayana de Jesus Santos, 0.00 / 10272894, Pamela Conceicao Braga Castanha, 1.20 / 10138565, Raiane Silva Santos, 0.60 / 10394375, Victoria Oliveira dos Santos, 0.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/CE

10682513, Ana Caroline Souza Barbosa, 0.00 / 10434976, Angela Pinheiro Freitas, 5.40 / 10752753, Ciro Emanuel Oliveira Bezerra de Moraes, 0.00 / 10274129, Damaris Rodrigues Colhado, 0.00 / 10623277, Daniel Ricardo Vaz, 4.60 / 10554183, Eliza Cachafeiro Requia, 0.00 / 10266578, Eulalia Mendes de Oliveira, 0.00 / 10404212, Fernanda Kaline Paz de Brito, 5.80 / 10352418, Hyago Marx Rodrigues Pessoa, 0.00 / 10129250, Jose Martins Soriano Aderaldo Sobrinho, 5.00 / 10427982, Karla Mesquita Lima, 0.00 / 10184932, Lilia Aguiar Maia, 7.30 / 10374676, Lis Teixeira Correia Lima, 1.00 / 10276778, Lorena Soares Fernandes, 5.80 / 10261429, Marcelo Victor Sidou Lemos, 7.60 / 10153459, Sandra Helena Lima Moreno Mendes, 5.20 / 10172658, Uaira Taina de Flaviano Pessoa, 0.00 / 10031877, Vinicius Matos Lisboa, 0.60 / 10754932, Vinicius Silveira Nogueira Reis, 0.00 / 10006524, Yan Souza Sanders, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10156387, Enio Alves Marques, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10732088, Deborah Cunha Martins, 5.40 / 10271954, Rosa Claudia Sousa do Nascimento, 5.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/DF

10181995, Camilla Kammer Pereira, 0.00 / 10548521, Celine Amanda Marcellos Pereira, 0.00 / 10513707, Claudia Andressa Santos Lopes, 0.00 / 10406297, Gabriela Maia Rocha, 0.00 / 10685929, Gabriela Rodrigues Pires, 1.40 / 10702365, Ivete Caroline Vicente Silva, 0.00 / 10388890, Joao Lucas Cintra, 0.80 / 10416654, Leticia Silveira de Figueiredo, 0.00 / 10514218, Luana Costa Nogueira, 0.00 / 10562464, Lucas Monteiro de Vasconcelos Alves de Souza, 2.10 / 10354533, Luis Felipe Alves Rocha Fraga, 1.00 / 10696558, Mariana Carreiro Costa de Lima, 0.00 / 10487264, Monica Cristina Ribeiro Queiroz, 0.00 / 10844540, Rute Sati Waku, 5.80 / 10181889, Taiana Aparecida de Lima Silva, 3.90.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10276063, Felipe Goncalves de Carvalho, 0.20 / 10569831, Joao Martins Rodrigues Netos, 0.40 / 10494048, Rita de Cassia Calheira Torres Savioti, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10360211, Isabele Nascimento Tolentino, 0.00 / 10388890, Joao Lucas Cintra, 0.80 / 10442764, Larissa Lilian Costa de Lima, 0.00 / 10514218, Luana Costa Nogueira, 0.00 / 10562464, Lucas Monteiro de Vasconcelos Alves de Souza, 2.10 / 10354533, Luis Felipe Alves Rocha Fraga, 1.00 / 10377029, Wyliane Martins Pereira, 0.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/ES

10591194, Ana Clara de Oliveira, 0.40 / 10612104, Barbara Campos Dall Orto Martins, 0.00 / 10643035, Fernanda Aguiar Teixeira, 0.00 / 10428855, Giovanna Freitas Raso, 0.00 / 10419050, Jeisielle Alves da Anunciacao Barreto, 1.40 / 10504395, Livia Fiorim de Lima Pansini, 7.30 / 10012836, Lorena Mendonca Silva, 2.00 / 10362826, Marayres Carvalho, 5.40 / 10163370, Marcio Von Hoonholtz Pinto, 0.00 / 10504171, Marly Junia Correa Campos, 0.00 / 10003749, Nathasia Dayane Lima Costa, 0.40 / 10541460, Rafaela Paula Caldeira de Lima, 0.00 / 10556179, Raquel Silva Pereira, 5.00 / 10215683, Vanessa Debortoli da Silva, 0.60 / 10106042, Venicio Roberto de Figueredo Batista, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10540017, Juliana Garcia Monnerat, 0.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/GO

10544731, Ana Claudia Marinho do Nascimento, 0.00 / 10652800, Ellen Brito Pereira, 1.00 / 10222900, Grace Kelly Freitas Batista Acadroli, 3.60 / 10662856, Isabel Pereira dos Santos, 0.00 / 10491663, Joao Vitor Ferreira Ribeiro, 0.00 / 10255659, Luan Iuri Cerqueira Pereira, 0.60 / 10228291, Matheus Pereira Marques, 0.00 / 10736166, Patrick Domingues de Oliveira, 0.60 / 10581628, Paula Ribeiro Carvalho, 0.80 / 10721553, Sarah Rodrigues Eziquiel, 0.00 / 10439362, Thais Karmen Silva Santos, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10493214, Amanda Cristina Ferreira dos Santos, 1.40 / 10046103, Jackeline Pereira da Silva, 0.00 / 10328434, Kamila Rafaela Silva Porto, 5.40 / 10411204, Wellington Pereira Alves, 0.40.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10417182, Rafaella Lino Costa, 0.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/MS

10782187, Alexandre de Alessio Ferreira, 0.20 / 10255155, Aline Fernanda da Silva Alves, 0.00 / 10591123, Ana Vitorya Alves Souza de Oliveira, 0.00 / 10448028, Camila Isabela Dionisio Santos, 3.40 / 10528208, Eniecio Suassuna Pereira Filho, 0.00 / 10247771, Fernando Henrique Alvarenga Pertussatti, 1.70 / 10708776, Kimberley dos Santos Moura Campos, 0.00 / 10473901, Lavinia Nicola Salvador, 0.00 / 10309329, Lisandra dos Passos Pereira, 0.00 / 10405623, Mariana Chiqueto dos Santos, 3.00 / 10203645, Nathalia Lima Pereira, 0.20 / 10079375, Rebeca Coelho de Carvalho, 0.00 / 10317642, Sarah Batista de Sousa Sampaio, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10323362, Cintia Mara Melo Rego, 5.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/PE

10474740, Adriana Mindelo Cavalcanti de Albuquerque, 4.00 / 10508391, Andrea Stephanie de Lima Diniz, 1.00 / 10151854, Davi Silva Carvalho Curi, 6.10 / 10564576, Debora Maximo das Neves Luna, 6.70 / 10198739, Gabriella Pirro Lacerda, 0.00 / 10638372, Heloisa Maria Araujo da Costa, 0.00 / 10496753, Herlla Sofia Sales de Melo, 2.00 / 10518408, Isabela Janne de Lima, 1.00 / 10435852, Isabella da Rocha Rodrigues, 6.20 / 10482043, Italo Pinto da Silva, 1.00 / 10602338, Jamilly de Oliveira Torres Santos, 1.00 / 10615412, Janaina Xavier Cavalcanti, 0.00 / 10406791, Kadidja Fernanda dos Santos Martins, 0.00 / 10802434, Kelayne Ferreira Rodrigues da Silva, 0.00 / 10835626, Lucas Viana Angelim, 1.00 / 10588176, Mayara Larissa Moura de Souza, 0.00 / 10432914, Rebecca Avelino de Andrade, 0.00 / 10245091, Wanderbelly Maria Nunes Pessoa, 5.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10245091, Wanderbelly Maria Nunes Pessoa, 5.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10200581, Dara Karen Freire de Oliveira, 0.00.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/PI

10098016, Andressa Gomes Rodrigues, 0.00 / 10752580, Claudielli Mota da Silva Lima, 0.40 / 10710360, Francisca Gabryele Guimaraes Lopes Santos, 0.00 / 10509028, Joarlene de Moura Soares, 2.50 / 10181332, Layla Rodrigues Santos Bezerra, 0.00 / 10423303, Leonardo Andrade Dias Pessoa, 0.00 / 10546292, Mariana da Silva Correa Noleto, 4.20 / 10620542, Nadia Maria Pires Silva, 0.00 / 10627767, Rayanna de Sousa Ferreira Leal, 0.00 / 10034306, Ryan Soares Duarte, 0.20 / 10166831, Samantha Oliveira Tavares, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10448783, Carlos Kelvin Campos Ribeiro Carvalho, 0.00 / 10440152, Luana Cristina Barbosa Teixeira, 0.60 / 10231833, Ywry Francisco Santos Vasconcelos, 0.40.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10545067, Francisca Jamila Ricarte Alexandrino, 6.70.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/RJ

10000309, Andre Luiz Morgado Vianna Rito, 0.00 / 10470244, Andrey Bessa Molina, 4.80 / 10005334, Anna Carolina Andrade de Souza Vasconcelos, 2.30 / 10129800, Barbara Rosa Lara, 0.00 / 10782677, Bruno Luis de Carvalho Vieira, 10.00 / 10495745, Bruno Saboia Santos de Vasconcelos, 0.00 / 10305070, Camila Bevilacqua Guimaraes de Almeida, 4.60 / 10233932, Gabriel Tristao Rodriguez, 0.00 / 10121960, Larissa Menezes Maia, 0.00 / 10020338, Maria Beatriz Tavares Bitencourt Caldas, 0.00 / 10645811, Mariana Braz Herzog, 1.90 / 10415224, Mariana Goncalves Torres, 0.00 / 10541484, Nara Muniz Lopes, 0.00 / 10540846, Stela Mari Buzini Duarte, 0.00 / 10089995, Vinicius dos Santos Esteves, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10696753, Humberto Jacome Santos, 5.00 / 10164238, Monica Simao Teixeira,

0.60.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/RN

10425257, Ana Cristina Pierre dos Santos, 5.80 / 10012109, Anderson Farias da Cunha, 0.00 / 10648666, Danielle Bezerra de Farias Santos, 6.70 / 10169799, Danielle da Nobrega Alves, 0.00 / 10155940, Erica Dantas do Nascimento, 0.00 / 10324602, Evelynne Thaynara Araujo de Lima, 0.00 / 10462363, Jaiane Carmelia Monteiro Viana, 0.00 / 10453876, Jessica Rodrigues de Sousa Cunha, 0.00 / 10284541, Jofman Barreto Marques, 0.00 / 10536772, Kezia Raphaela de Lucena Alves, 0.00 / 10534572, Kleber Santos Bezerra de Araujo, 0.00 / 10476075, Lara Emily Oliveira Sousa, 0.00 / 10163202, Rani Iani Costa Goncalo, 0.40 / 10422111, Silas Sarkiz da Silva Martins, 4.00 / 10549841, Tamara Maranhao Nobrega de Mello, 0.80 / 10670289, Thayse Targino Moraes, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10066016, Anne Karine Silva da Costa, 1.00 / 10372992, Erick Kleyton Souza da Silva, 0.00 / 10132183, Evelin Silva dos Anjos Santos, 0.00 / 10089044, Ricardo Augusto de Almeida Neri, 5.80.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/RO

10438768, Adeilton Felix da Silva, 6.90 / 10164185, Andreia Kreitlow, 0.60 / 10427953, Auran dos Santos Pessoa, 5.20 / 10026892, Daniely Amorim de Meireles, 2.50 / 10379809, Fernanda Leao Souza da Corrente, 1.00 / 10403487, Jose Felipe de Freitas Gomes, 7.30 / 10070838, Jocy D Antony Kym Vasconcelos Sousa Santos, 0.00 / 10140034, Maria Leliane Lima Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10427953, Auran dos Santos Pessoa, 5.20 / 10462108, Jucicleia dos Santos de Jesus, 1.20 / 10003063, Lariza Gabriela Carvalho Zamora de Oliveira, 0.80.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/SE

10656884, Brenda Bruce Figueiredo Fajardo, 0.60 / 10658019, Fabio Max Santos de Oliveira, 1.40 / 10293046, Fernanda Thayna Nascimento Correa Fernandes, 0.00 / 10494999, Gabriela Araujo da Costa, 0.00 / 10496669, Igo Adriano Souza Moura, 0.60 / 10031897, Isabel Cristina Lima Abreu Lemos, 0.00 / 10368910, Joaldo de Jesus Santana, 5.40 / 10415609, Joel da Silva Andrade Goes, 0.00 / 10533992, Luiz Fernando Andrade Matos, 0.00 / 10271244, Maria Vitoria Aragao Freitas, 0.00 / 10656882, Pedro Carlos Santiago Mauricio de Abreu, 0.80 / 10413225, Rafaela Nobrega Pereira, 5.80 / 10721478, Renata de Faria Santos, 5.20 / 10009052, Roseane Oliveira Nogueira, 0.00 / 10245241, Tiago Souza da Silva, 0.00 / 10562983, Vanessa Cristina Villar Nunes, 0.80 / 10103617, Viviane Loiola Andrade da Rosa, 2.60 / 10577068, William Jose e Silva Filho, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10497688, Ana Cristina Zuzarte Ferreira Santos, 2.60 / 10359494, Cristiane Galdino de Almeida, 3.40 / 10658019, Fabio Max Santos de Oliveira, 1.40 / 10368910, Joaldo de Jesus Santana, 5.40.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TSE

10131976, Alana Oliveira Velloso, 1.00 / 10734411, Ana Clara Lima da Silva, 0.00 / 10444561, Camila Israel Azevedo Pessoa, 1.00 / 10278700, Carla Juliane Lima, 7.30 / 10237153, Carlos Estevam de Oliveira Lula, 1.00 / 10483808, Cristina Saft Matos Vieira, 1.00 / 10729468, Cristina Tala de Souza, 0.40 / 10161481, Glaucia Nize Martins Santos, 10.00 / 10492500, Guilherme Brasil Maia, 0.00 / 10410209, Guilherme Coelho Sales, 0.00 / 10557647, Luiz Fernando Coimbra Rabelo, 0.00 / 10401698, Maicon Patric Andrade Alves, 0.00 / 10572288, Marcella Moreira Jacobson, 5.80 / 10238326, Marina Mansur Ramagem, 7.30 / 10561698, Marta Gomes Marques, 8.20 / 10042591, Philipe Costa de Moraes, 0.00 / 10302308, Pollyanna Moreira Sampaio, 5.20 / 10095153, Renato Costa Vieira da Silva, 5.80 / 10266715, Thais Barros Zanette da Silva, 1.00 / 10186383, Thaiz Rodrigues Magalhaes, 0.80 / 10302072, Thiago Alves Cedro, 7.30 / 10780169, Victoria Vieira Ferraz Paiva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10325206, Alessandro Lopes Lima, 0.00 / 10070133, Amanda Araujo Freitas, 0.00 / 10872548, Andre Ribeiro Bruno, 0.00 / 10673577, Lisia Evangelista Oliveira dos Santos, 0.60 / 10737545, Luana Geovana Motta de Sousa, 0.00 / 10696203, Luciana Ribeiro dos Reis Pio, 0.00 / 10337442, Melissa Ferreira Alves Dias, 5.80 / 10174370, Pamella Lima de Oliveira, 0.00 / 10219567, Renata Cristina Oliveira Fernandes de Araujo, 1.00 / 10628845, Samara Tallita Pereira Lopes, 1.00.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/BA

10836818, Amanda Figueiredo Falcomer Meneses, 0.40 / 10222652, Ana Carolina Santana Merola Faria, 0.00 / 10695030, Bruno Felipe de Santana Santos, 0.00 / 10310066, Carolina Borges Conceicao, 0.20 / 10053435, Cassio Peixoto Barbosa, 1.20 /



10590677, Cintia Maiara Ferrari Matutino, 0.00 / 10576780, Irene Luiza Lopes Machado, 0.00 / 10351565, Janaina Alvarez de Araujo, 0.00 / 10009088, Jonatan Santana Batista, 0.00 / 10775604, Joyce Kelly Dantas Mota, 0.00 / 10336211, Karina Ramos Souza, 0.00 / 10429552, Laise Sampaio Cintra, 0.40 / 10273817, Larissa Benevides Coite Araujo, 1.00 / 10069801, Lorena de Argolo Borges, 1.60 / 10267063, Lucas Gondim da Silva, 0.00 / 10536709, Marhaia Helen Nascimento Santos, 0.00 / 10543318, Maximiliano Sales Otremba, 0.00 / 10826539, Paula Maressa Zucchi, 0.00 / 10492310, Pedro Henrique Castro de Almeida, 0.20 / 10299460, Renata Manoela Tavares Borges, 0.20 / 10420001, Sarah Prates de Andrade, 0.00 / 10429843, Tamara Melo Azevedo, 0.00 / 10527716, Tamires Conceicao da Silva dos Santos, 5.60 / 10128492, Tayna Abreu Santos, 0.80 / 10658522, Thaciane Nascimento Lima, 5.40 / 10673466, Thiago da Silva Laurentino, 9.40 / 10006839, Thiago Dias Carvalho, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10080995, Iago Batista dos Santos, 2.00 / 10367329, Larissa Ribeiro Nogueira de Lima, 3.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10536964, Ana Carla Araujo Santos Teixeira de Jesus, 0.00 / 10003408, Antonio Boaventura de Jesus Filho, 2.10 / 10507135, Barbara Araujo Gomes dos Santos, 1.40 / 10688432, Cristiane de Santana Pimentel de Magalhaes, 2.40 / 10480536, Daniele Ferreira Silva, 1.00 / 10151970, Davi Pereira Portela Camara Bittencourt, 0.80 / 10466238, Emanuela Gacelin Pinheiro, 0.60 / 10564869, Evanda Souza da Silva, 0.00 / 10034577, Gerson Queiros Junior, 0.00 / 10785237, Gloria Maria Vieira Ventapane, 0.20 / 10080995, Iago Batista dos Santos, 2.00 / 10717689, Joana Soares Silva, 0.00 / 10574746, Joas Santos Rodrigues, 0.60 / 10009088, Jonatan Santana Batista, 0.00 / 10514754, Jose Raimundo dos Santos, 3.40 / 10432426, Klecio Barbosa da Silva Assis, 0.20 / 10859071, Lara Maina Ribeiro de Sousa, 0.00 / 10117475, Laudelina Alves de Oliveira, 0.80 / 10341416, Leandro Ribeiro da Silva, 0.00 / 10636364, Maiara Conceicao Correia Silva, 0.20 / 10310950, Marcelle Gomes de Jesus, 0.60 / 10445398, Marcelo Ribeiro Oliveira, 0.00 / 10433953, Mariana Linhares Calvetti, 0.00 / 10239309, Michele Xavier Ribeiro, 1.60 / 10412728, Monica de Oliveira Brito, 0.00 / 10760380, Neuza Hermelina Vidal Santoro, 5.80 / 10348571, Paulo Marcelino dos Santos, 0.00 / 10563883, Rafaela Assis de Araujo Sales, 0.00 / 10746377, Rodrigo Felipe da Silva Rodrigues, 0.00 / 10426542, Sarah Elisa de Jesus Pereira, 0.00 / 10699400, Simone dos Santos Sales, 0.00 / 10527716, Tamires Conceicao da Silva dos Santos, 5.60 / 10280580, Thayslane Larissa Ribeiro Almeida, 1.00 / 10673466, Thiago da Silva Laurentino, 9.40 / 10427841, Viviane Nunes Miranda, 3.00.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/CE

10780283, Amanda Alencar Coelho, 0.00 / 10699519, Ana Carolina da Costa Araujo, 5.80 / 10516102, Andrea Barreto Girao de Oliveira Teixeira, 5.80 / 10153516, Caroline Martins da Costa Leite, 5.40 / 10412642, Davi Sampaio Marques, 10.00 / 10460229, Flavia Silva Tenorio, 1.00 / 10455376, Francis dos Santos Rios, 3.40 / 10650852, Francisca Valeria de Sousa, 0.00 / 10737572, Francisco Bruno Costa Cepp, 1.90 / 10610998, Gabriel Alves Pereira, 0.60 / 10108215, Gabriela Pires Amancio Medeiros, 6.50 / 10497654, Geovanne de Sousa Oliveira, 0.00 / 10246473, Gleison Holanda Acacio Facanha, 0.20 / 10324869, Kamilla Tome Julio, 0.80 / 10377325, Louise de Santana Valente, 4.00 / 10612700, Maria Araci Martins Breckenfeld, 0.00 / 10644397, Marisa Araujo Cavalcante, 0.00 / 10732825, Monica Silva Oliveira, 0.00 / 10793916, Nayane Cristina Matos da Silva, 3.60 / 10204731, Orlando Constancio Gadelha Filho, 0.00 / 10602848, Pedro Henrique Capaverde, 0.00 / 10261494, Samille Rodrigues Mourao, 0.00 / 10168812, Sara Casemiro Benevides, 1.00 / 10736229, Sara Chaves Costa, 0.00 / 10144511, Ticiana Chaves Banhos, 9.80 / 10350282, Tyciane de Sousa Mapurunga, 2.80 / 10443116, Vitoria Regia de Oliveira Moura, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10025840, Ana Paula Nogueira Peixoto Leandro, 0.80 / 10285637, Hellany Pinheiro Cesidio Gomes, 2.20 / 10568480, Maria Cleane Ricardo do Nascimento Ferreira, 1.00 / 10722316, Maria Veronica Teixeira, 0.60 / 10681823, Mayara Rodrigues Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10458171, Alda Vanessa Cardoso Ferreira, 6.70 / 10288024, Bruna Laynara Freire Soares, 0.00 / 10233420, Girlane Pinto da Silva, 0.60 / 10369169, Ivo Rodrigo Campinas de Souza, 0.00 / 10009802, Kairo Andrade de Araujo, 3.80 / 10154667, Kediner Gualarte Goncalves, 0.00 / 10135933, Leandro Madeira Oliveira, 0.00 / 10529139, Lina Carolina da Silva Rodrigues, 1.00 / 10009754, Milena Maria da Silva Lima, 2.60 / 10530712, Sarah Danielle Girao dos Santos, 5.80 / 10825761, Tavina Romao Silva, 2.30 / 10510336, Vinicius de Aquino Braga, 0.00.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/ES

10248010, Alice Duda Sampaio, 0.00 / 10034258, Ana Clara Vieira Abreu, 0.00 / 10308814, Anallu Guimaraes Firme Lorenzon, 0.80 / 10670795, Arianny Ferreira da Silva, 0.60 / 10245417, Bruno Costa de Paula, 0.00 / 10242396, Carlos Guilherme Cristelli Soares, 0.00 / 10387510, Carolina Alves Moura, 0.00 / 10357238, Claudia Soares Della Fonte, 3.40 / 10078548, Diogo Machado Mafra, 1.00 / 10841699, Edson Guilherme de Souza, 0.00 / 10428109, Fernanda Rosa Leite, 0.00 / 10859391, Flavio Marques Gomes de Medeiros, 1.00 / 10460828, Gian Fonseca do Rozario, 0.00 / 10197450, Glaucia Carvalho Rocha, 0.20 / 10039447, Jandson Ferreira da Silva, 0.00 / 10438233, Jorge Victor Nascimento da Silva, 4.00 / 10098274, Julia Dadalto Bissoli, 0.00 / 10554484, Larissa Marci Rutke Nieswald, 0.00 / 10282918, Livia Possas Lima, 0.00 / 10424065, Mell Kuster Cavati, 0.00 / 10164995, Otavio Luiz Vieira Souza, 0.00 / 10510376, Paula Zini Moreira Aresi, 1.00 / 10484198, Pedro Afonso Moss Jacob de Souza, 0.00 / 10208391, Raiani Dercilia da Silva, 0.00 / 10355589, Raquel Colombo Pereira, 0.80 / 10475864, Yara Quer Mendes da Costa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10626604, Iluska Quaresma Gastaldelle, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10197450, Glaucia Carvalho Rocha, 0.20 / 10039447, Jandson Ferreira da Silva, 0.00 / 10533848, Joao Victor Medeiros da Silva Reis, 0.00 / 10438233, Jorge Victor Nascimento da Silva, 4.00 / 10658722, Julio Gabriel Moreira de Assis Alves, 0.00 / 10445831, Karla Andreia Silva Leite, 0.00 / 10379640, Luciana de Lima, 0.60 / 10208391, Raiani Dercilia da Silva, 0.00.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/GO

10567878, Alice Miranda Bentes, 0.40 / 10676334, Allan Tavares, 5.80 / 10289798, Ana Karoline Alcantara Oliveira, 0.00 / 10141165, Aylah Christie Beltrao Rosa, 0.00 / 10191060, Barbara da Ros Hollanda, 0.00 / 10844842, Bruna de Oliveira Campos, 0.60 / 10243022, Caius Julius Oliveira Munhoz, 0.00 / 10230299, Camila Perna Santos Martins, 0.00 / 10054947, Camilla de Araujo Dias Weber, 2.20 / 10055033, Cinthia Mota Aquino, 0.00 / 10864255, Debora de Alencar Figueiredo, 0.80 / 10099550, Erick Rodrigues de Araujo, 0.60 / 10070120, Fabiana Marcondes Buzanelli, 0.20 / 10233259, Fabiola Carla Vieira, 5.80 / 10016701, Gabriela Ramos Pacheco, 0.00 / 10609355, Ingrid Lopes Fernandes da Rocha, 0.00 / 10174597, Isabela Sartor Pereira Figueiredo, 0.60 / 10282276, Isadora Damaceno Silva, 0.00 / 10249251, Leilane Rocha Vieira, 1.60 / 10072263, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 0.80 / 10446099, Luciano Barbosa de Queiroz, 3.10 / 10559348, Luisa Daldegan Teixeira Magno, 0.00 / 10140057, Marcelo da Mata Pinho, 0.60 / 10008260, Natalia Veloso Holanda, 2.80 / 10526883, Nathalia Correia Campos, 0.00 /

10332110, Nathaly Eloi Ferreira, 3.40 / 10008563, Paulo Eduardo Barcelos Strack, 0.00 / 10104970, Susane Sousa e Silva, 0.80 / 10364308, Tayna Gomes Figueiredo, 4.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10064551, Camilla Leite de Sa, 1.00 / 10443525, Debora Louise dos Santos Magalhaes, 0.00 / 10793812, Larice dos Santos Marques, 3.00 / 10346061, Pollyana Cristiane de Melo Santos, 7.30 / 10375626, Rayanne Rodrigues de Lima, 2.10 / 10433356, Yasmim de Lima Lopes, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10551930, Amanda Telles Lima, 1.00 / 10093544, Ana Julia Barbosa de Araujo, 0.00 / 10412998, Andrea da Silva Camoes, 3.20 / 10776317, Dayanne Sales Oliveira, 0.00 / 10223934, Edvania Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10442768, Elisandra da Silva Lobo, 4.00 / 10695091, Flavia Naiara Cardoso da Costa, 0.60 / 10383509, Iasmim Esterlaine Morais Martins, 0.00 / 10497975, Ingrid Fernandes dos Santos, 0.00 / 10546233, Isabella de Azevedo Levino, 4.60 / 10642616, Isabelly Silva Santos, 0.20 / 10384791, Janaina Costa Barros da Silva, 0.60 / 10139488, Johny Marinho de Faria, 1.00 / 10591032, Kamilla Bernardes dos Santos, 0.00 / 10793812, Larice dos Santos Marques, 3.00 / 10815227, Lorrane Oliveira da Silva, 0.80 / 10102496, Maisa Pereira de Brito, 0.60 / 10375160, Maria Eduarda Alves Ferreira, 0.40 / 10155355, Maria Eduarda dos Santos de Oliveira, 0.00 / 10040289, Mariana de Queiroz Monteiro de Brito, 1.00 / 10843893, Marina Silva Ferreira da Costa Dantas, 0.80 / 10157091, Michelle Gabrielle Pereira Machado, 0.00 / 10431913, Nayane Barbosa da Silva Santos, 0.60 / 10097000, Patricia Marques Soares, 2.00 / 10346061, Pollyana Cristiane de Melo Santos, 7.30 / 10405756, Pricila Greis Pereira, 0.00 / 10239003, Quezia Goncalves da Paz, 0.00 / 10516811, Railda Aparecida Barbosa Barreto, 4.90 / 10624599, Rayssa de Souza Bastos, 0.60 / 10107192, Samara do Amaral Xavier, 0.00 / 10011272, Sidney Rodrigues da Silva, 0.80 / 10576277, Thaynara Deoclides Carvalho, 0.00 / 10155106, William Gualberto Goncalves de Souza, 2.50.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/MG

10652372, Andrea Maria Campos, 0.60 / 10415241, Carla Cristina Karpem, 0.00 / 10121261, Carlos Junio de Oliveira Assuncao, 7.30 / 10296231, Carolina de Oliveira Giarola, 0.00 / 10527916, Cesar Augusto Barbosa Romao, 0.00 / 10755082, Clara Alves Diniz, 1.90 / 10342732, Daniela Ramos de Oliveira, 1.50 / 10565790, Danielle Christine Vasconcelos Chauvet, 1.50 / 10726568, Danilo Squeff Merlim, 0.00 / 10479361, Eduardo Albuquerque de Sousa, 4.60 / 10069530, Eva Cavalcante de Oliveira, 0.40 / 10502960, Fernanda Tarabal Lopes, 0.20 / 10430890, Gerson Armenio Fabricio Huergo Bauermeister, 0.00 / 10621971, Giulia Moraes de Souza Diniz, 0.00 / 10155881, Guilherme Augusto Lima Fonseca, 0.00 / 10097699, Julia Edim Laender, 0.00 / 10407076, Julia Karine Ribeiro de Almeida, 1.00 / 10406470, Ketylen Cardoso Nogueira, 1.00 / 10642830, Lorena Tolentino Cardoso, 5.00 / 10008588, Luisa Avila Resende, 0.00 / 10516048, Maria Eduarda Santos Moreira, 0.00 / 10509708, Maria Elisa Barbosa Duarte, 4.60 / 10019669, Mariana Mateus Penha, 1.90 / 10190839, Marinela Cabral Pais Campos, 5.20 / 10105523, Paula Amalia Magalhaes, 0.00 / 10406248, Paula Soares Machado, 0.00 / 10651909, Paulo Henrique Fernandes Duarte de Oliveira, 1.00 / 10119184, Sandra Candido Rodrigues Vivas, 0.00 / 10326723, Suelen Soares Fernandes, 1.00 / 10843907, Ulli Bovo Oliveira, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10273873, Claudia Marcia de Jesus Pereira, 0.00 / 10701002, Jessica Luzia Pinto, 1.20 / 10045907, Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras, 0.00 / 10408864, Lityza Horta Maia Magalhaes, 0.00 / 10167734, Nalis Torres de Carvalho Sartori, 5.20 / 10280367, Nayane Viale Vargas, 1.00 / 10477722, Oriel Ilario de Jesus, 0.00 / 10744926, Rebeca Alves dos Santos, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10735206, Alice Soares Chaves, 0.00 / 10689864, Aline Cantini Ibarra, 2.00 / 10519666, Arieche Kitiane Silva Lima, 5.40 / 10720527, Barbara Karolina da Paixao Fideles, 0.00 / 10666388, Cacilda Conceicao Silva Gomes, 0.00 / 10214674, Camila Silva Barbosa Sadala, 0.00 / 10370261, Damaris Pereira Inez, 2.50 / 10342732, Daniela Ramos de Oliveira, 1.50 / 10608020, Dulcemara Fernanda Ferreira, 0.00 / 10069530, Eva Cavalcante de Oliveira, 0.40 / 10791318, Gabrielle Cristina Torres, 0.00 / 10496409, Glenda Stefanny de Oliveira Graciano, 0.00 / 10215596, Isabeau Cristina de Sousa Bezerra, 2.50 / 10224921, Isis Caroline Souza de Jesus, 0.00 / 10087780, Jenifer de Assis Francisco, 0.00 / 10806950, Josy Ana Marcelino da Silva, 0.00 / 10221888, Julio Cezar dos Reis Almeida Filho, 1.90 / 10244317, Lauanne de Tarso Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10427286, Layla Forte da Rocha, 0.00 / 10325660, Luane Stefany Ferreira dos Santos, 4.60 / 10291493, Maiana de Aguiar Oliveira, 0.60 / 10620540, Marcela Augusta Pereira de Oliveira, 1.00 / 10477722, Oriel Ilario de Jesus, 0.00 / 10032708, Pollyana Magda Alves, 0.20 / 10604068, Reucislainy de Oliveira Lopes, 1.00 / 10191548, Sabrina Vaz dos Santos e Silva, 1.00 / 10429481, Shirley Mariane Lemos, 0.00 / 10848207, Tania Regina Camara, 0.00 / 10531762, Taynara Lys dos Santos Couto, 2.00 / 10527155, Walison Farley Ferreira, 0.00.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/MT

10084304, Acilar Ribeiro Gomes Vale, 5.40 / 10065170, Aline Vieira dos Santos, 0.80 / 10170685, Ana Beatriz Dias Correa, 0.00 / 10153352, Ariane Alves Braga, 1.00 / 10501395, Barbara Leticia Dantas de Azevedo Peres, 0.00 / 10502622, Carlos Eduardo Santos Rocha da Silva, 0.80 / 10522063, Catharina Basilia Jovino da Silva, 0.00 / 10593370, Daniela Martina Alves Aguiar, 0.00 / 10231028, Delcio Luiz Mores, 0.00 / 10227706, Eduarda Almeida Barreto, 0.00 / 10409466, Edwardy Oliveira Benicio de Melo, 1.00 / 10873798, Fabiana Marques Pereira, 0.00 / 10031004, Felipe Rodrigues Alves, 2.50 / 10612039, Glenda Esther Cardelly Dinelly, 0.80 / 10269377, Jennifer Kerolly de Oliveira Barros, 1.90 / 10396246, Larissa Helen Brito Alves, 1.00 / 10347625, Leihge Roselle Rondon Pereira, 6.10 / 10318365, Lucas Queiroz da Cunha, 0.00 / 10251056, Lygia Herayde Gomes de Brito Bessa, 2.50 / 10285478, Monica Silva de Aguiar, 0.00 / 10737803, Palloma Rita de Souza, 0.00 / 10145636, Paulo Victor Oliveira Mileo, 0.00 / 10754132, Thiago de Brito Ribeiro, 0.00 / 10709784, Vitoria Carvalho Correa Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10018072, Andressa Victoria Amaral de Lara, 2.20 / 10522063, Catharina Basilia Jovino da Silva, 0.00 / 10031004, Felipe Rodrigues Alves, 2.50 / 10674921, Karoline Araujo de Miranda, 0.60 / 10800836, Rebeca Maria Veloso Andrade, 0.00 / 10021455, Ronysdalber Campos Moreira, 0.60 / 10538608, Taisa de Lima Vianna, 2.30 / 10282113, Teresa Cristina Pereira Louzeiro, 0.00.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/PE

10306397, Aktos da Silva Dias, 0.00 / 10710661, Aldo de Albuquerque Souza Filho, 0.00 / 10457930, Andreza Conrado Conceicao, 1.50 / 10544446, Belanny Barbosa Lopes, 1.00 / 10370325, Carlos Joaquim Barbosa da Rocha, 1.90 / 10416501, Diego Abreu de Almeida, 0.00 / 10336629, Eliane Lucas da Silva, 4.30 / 10245686, Gilmar Antonio Gomes Soares, 0.00 / 10830488, Giuliana Maria Goncalves Avila, 0.00 / 10779526, Janine Conceicao de Araujo e Silva, 0.00 / 10038575, Jose Antonio Coutinho Vinhas Duran, 0.00 / 10657834, Julia Mariana Meira Angelo, 0.60 / 10012383, Karine Mendes da Silva, 2.10 / 10127155, Luana Santana Santos, 0.00 / 10577863, Lucas Ponte Bonfim, 3.70 / 10205985, Maria Fernanda Leal Valenca, 0.00 / 10467158, Maria Helena Pereira de Oliveira Araujo, 0.00 / 10134902, Mariana Fagundes Galvao, 0.40 / 10144433, Nathalia Nicacio de Freitas Nery, 1.50 / 10323034, Nathaly da Luz Andrade, 6.10 / 10173411, Ralina Carla Lopes Martins da Silva, 1.00 / 10276231, Renata Leite Melo, 0.00 / 10005606, Sara Gomes dos Santos, 0.00 / 10189327, Tatiana Matias Lopes, 0.00 / 10425724, Tuira Magalhaes da Silva Teixeira, 1.60 / 10227972, Vanessa Thaysa Gondim de Queiroz, 0.00.



Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10414140, Ana Claudia Assis de Sena, 0.80 / 10364871, Dalva Chaves Pereira, 7.30 / 10517259, Glauton Jose Barroso Uchoa, 0.00 / 10074003, Juliana de Souza Nogueira, 1.00 / 10515655, Monique da Silva Ribeiro, 1.00 / 10226854, Nara Fernandes Lucio, 5.80 / 10531761, Talita Nangle de Sousa Silva, 4.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10306397, Aktos da Silva Dias, 0.00 / 10414140, Ana Claudia Assis de Sena, 0.80 / 10269178, Barbara Gabrielly Santana Costa, 0.00 / 10544446, Belanny Barbosa Lopes, 1.00 / 10120597, Camila Luiza Souza da Silva, 0.40 / 10509269, Darice Veras Silva, 0.80 / 10450759, Elida de Farias Melo, 3.00 / 10822364, Jessica Fernanda de Souza Sampaio, 5.80 / 10810447, Joandia Cassimiro Santos, 2.40 / 10357166, Karla Kely da Silva Cabral, 9.40 / 10017095, Leandro Paulino de Souza, 0.40 / 10524847, Lilian Beatriz Silva Rodrigues, 0.80 / 10522974, Marcio Moreira Brasil, 5.80 / 10644593, Maria Cecilia dos Santos Araujo, 5.70 / 10741429, Matheus Barreira Silva, 0.00 / 10392210, Milene Cristina Diniz Furtado, 0.60 / 10667568, Monica Cabral de Melo, 0.80 / 10323034, Nathaly da Luz Andrade, 6.10 / 10183090, Rachel Elena da Silva Santos, 0.60 / 10173411, Ralina Carla Lopes Martins da Silva, 1.00 / 10267146, Richelle Suylla Silva dos Santos Costa, 0.60 / 10752391, Robson Mechel Berto da Silva, 0.60 / 10472375, Satila Evelyn Figueiredo de Souza, 5.80 / 10098910, Suzani Gabrielli de Lima e Sousa, 7.30 / 10245376, Thamylis Lopes de Lima, 4.60 / 10127114, Virginia Lucia Silva Matos, 0.80 / 10247824, Viviane Maria Fernandes Alves da Silva, 0.00 / 10429304, Wellington Douglas de Andrade, 2.50.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/RJ

10391856, Alessandra Maria de Olivera Paes Borges Bione, 0.80 / 10078747, Carolina Jean Pinheiro, 6.70 / 10432668, Carolina Marchese Tirelli Rocha, 4.90 / 10416948, Daniella Carelli Queiroz, 0.00 / 10701535, Eduardo Machado Lima, 0.00 / 10479858, Gabriela Chalub da Silva Neto, 0.00 / 10005105, Helen Cristian de Vasconcelos Manhaes, 5.40 / 10207114, Isabella Viviana Rocha Lara Resende, 0.60 / 10156745, Istvan de Oliveira Bacsa, 0.00 / 10511510, Julia Pierezan Magalhaes, 2.20 / 10112158, Kellen Evaldt Arrozi, 3.10 / 10284764, Layse Costa Pinheiro, 1.00 / 10620266, Luanna Moura Estandislaui, 2.40 / 10597908, Manoel Luis dos Santos Godinho Junior, 5.20 / 10218325, Marcus Vinicius Barreto Pinto de Freitas, 0.00 / 10014511, Maria Estela Wildner Rasmussen, 4.00 / 10353270, Maria Tatiane de Oliveira Lopes Brito, 0.80 / 10055541, Mariana Arantes Moreira, 0.00 / 10122183, Patricia Regina Dias dos Santos, 0.80 / 10129197, Priscila Cordeiro Costa, 2.20 / 10019761, Rebeca Espinosa Cruz Amaral, 5.80 / 10652256, Renata Maria da Trindade Castello Branco, 5.80 / 10112318, Sarah Martins Ferreira, 1.00 / 10528216, Sirlan de Castro Medeiros, 0.00 / 10564880, Thais Menezes dos Santos, 0.00 / 10158511, Valeria de Leoni Ramos Dutra, 5.20 / 10108002, Vanessa Azevedo Vasques, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10086099, Ana Carolina Rufino Pinto da Gama, 0.60 / 10382189, Cintia da Silva Pedro, 4.80 / 10306930, Giovanna Santos da Cunha, 0.00 / 10733631, Jose Carlos Gagliano, 0.80 / 10206589, Paula do Nascimento Cavalcanti, 1.00 / 10072529, Vitor Costa dos Anjos Santos, 5.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10391856, Alessandra Maria de Olivera Paes Borges Bione, 0.80 / 10086099, Ana Carolina Rufino Pinto da Gama, 0.60 / 10284284, Ana Paula Correia Dantas, 2.40 / 10234944, Brenda Santos Noronha, 0.00 / 10487784, Cinthia Sinara Xavier Ferreira, 0.60 / 10382189, Cintia da Silva Pedro, 4.80 / 10351223, Daniela Correia de Melo Silva Ronaldo, 0.60 / 10302025, Elisangela Monique Garcia dos Santos, 0.60 / 10211095, Flavia Maria dos Santos, 0.60 / 10053410, Giovanna Pessanha Correa, 0.80 / 10465523, Jaqueline dos Santos Esmael, 0.00 / 10751094, Jeanne dos Santos Oliveira Marques Dantas, 2.10 / 10719338, Juliana Joyce Silva de Oliveira, 0.00 / 10077248, Leonardo de Almeida Pinto, 0.20 / 10016490, Leticia Santos Netto, 0.00 / 10461381, Lilian dos Santos Amaral, 0.60 / 10412735, Marcela de Lima Silva, 1.00 / 10162827, Marco Aurelio Guedes de Souza, 0.00 / 10218325, Marcus Vinicius Barreto Pinto de Freitas, 0.00 / 10291661, Marina Barbosa Cabral, 0.00 / 10383839, Milene Placido de Araujo Roque, 4.80 / 10122183, Patricia Regina Dias dos Santos, 0.80 / 10797741, Rafael Barreto Morgado Bandeira, 0.00 / 10733681, Raquel Betez dos Santos, 0.80 / 10118127, Rebeca Wesina Venancio de Lira, 0.00 / 10194732, Renata Rodrigues da Silva, 0.00 / 10528216, Sirlan de Castro Medeiros, 0.00 / 10269029, Talita Novaes Proenca, 0.00 / 10701857, Thais Guimaraes da Silva, 0.00 / 10071146, Vanessa Rosa da Silva Conceicao, 0.00 / 10419522, Veronica dos Santos de Abreu, 0.60 / 10058822, Viviane Barbosa do Nascimento, 0.00 / 10854198, Viviane Felix da Silva, 5.60.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/SP

10341765, Adriana Ferreira da Silva, 1.00 / 10511617, Amanda Mayumi Ferreira Matsuyama, 0.40 / 10691820, Aneline Meneses Nicolau Sousa, 5.20 / 10415722, Damaris Sena Siqueira, 0.00 / 10538137, Eveline Dantas Nogueira, 0.00 / 10100018, Fabio Lourensetti Bocchi, 3.20 / 10278888, Felipe Bulzico da Silva, 4.80 / 10443328, Frederico Noronha Clemente, 0.00 / 10673170, Henrique Mota Manesco, 0.00 / 10707231, Jonathas Waldhelm Mouzinho Ferreira, 0.40 / 10141849, Julia Borges Nakamura, 0.00 / 10075175, Laís Gaspar de Souza, 0.00 / 10229013, Luana Marcello Serrano, 0.00 / 10442902, Luciana Maria Damasceno, 2.10 / 10182433, Luisa Jobim Santi, 0.00 / 10069716, Luiz Augusto Rosa, 0.00 / 10380374, Marcela de Sa Cavalcante, 0.00 / 10374414, Natasha Takuno Hespagnol, 0.00 / 10788558, Nidia Mayra Duarte Dias, 0.00 / 10461510, Paula Alves de Miranda, 0.00 / 10415215, Rafael Carbone Polonio, 0.00 / 10176659, Rafael Santos Barboza, 0.00 / 10404603, Rayane Souza Paula, 5.80 / 10417086, Tatiane Lara de Genaro, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10462035, Ari Alex Ramos, 2.10 / 10781267, Iris Maria da Silva, 2.50 / 10429310, Jaqueline Felix de Sousa, 3.50 / 10107309, Taynara Gomes do Vale, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10562960, Adriana Borges de Araujo, 0.00 / 10341765, Adriana Ferreira da Silva, 1.00 / 10507982, Anna Rafaela Bittencourt Tavares, 1.00 / 10265423, Bruno Gonçalves, 0.00 / 10436028, Daniel Luis Moore Ferreira Batista, 0.00 / 10434816, Ester Borges Caitano, 0.00 / 10157998, Ewerton Augusto Botelho Elmino, 0.00 / 10090187, Gerson Obede Esteveao Muitana, 0.00 / 10781267, Iris Maria da Silva, 2.50 / 10677820, Joana Angelica Valerio Casaes, 0.00 / 10707231, Jonathas Waldhelm Mouzinho Ferreira, 0.40 / 10366709, Kaline Oliveira Damacena, 2.40 / 10414235, Laís Paz Santos, 1.00 / 10716489, Lindalva Mendonça de Barros, 0.20 / 10528523, Marina Gomes Correa, 5.80 / 10077933, Priscila Dayane de Araujo Souza, 0.00 / 10146038, Simone Gomes da Silva Santos, 0.00 / 10142224, Telma Priscila Machado, 0.00 / 10082856, Tiago Cosme Lucas, 0.00 / 10255833, Yasmin Barbosa Pereira Galvani, 0.00.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/AM

10401394, Bruna Gonçalves dos Reis, 0.00 / 10411628, Clivia Costa Barroco, 3.10 / 10147298, Daiany Cavalcante Ribeiro, 2.50 / 10773332, Elaine Silveira Santos, 5.80 / 10327067, Erica di Paula de Moraes da Cunha, 1.00 / 10130685, Gabriela Duan Farias Costa, 0.40 / 10545091, Isteice Nogueira de Lima, 6.90 / 10606023, Ivaneide Oliveira Albuquerque, 0.00 / 10492910, Jordania Maria Damasceno, 1.00 / 10009896, Josiane Lima Tavares, 0.80 / 10628344, Juliana Varela Maia Costa, 2.50 / 10099093, Rosana Pereira dos Santos, 0.20 / 10076592, Wendel Sarmento da Silva, 0.00 / 10418918, Yzabella Maria Dantas de Azevedo, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10524540, Debora Raimunda Ribeiro Costa, 0.00 / 10668960, Marcia Lima Araujo, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10381816, Ana Ligia Alcindo Silva Araujo, 2.30 / 10177833, Diana Souza dos Santos, 0.60 / 10773332, Elaine Silveira Santos, 5.80 / 10458501, Glauciane Borges Mendes, 0.00 / 10325469, Gleicemaryre Mendes dos Santos, 0.00 / 10085216, Miria Carvalho Garcia, 0.60 / 10099093, Rosana Pereira dos Santos, 0.20 / 10561950, Simone Aparecida Passos, 0.00.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/BA

10139804, Aline Nascimento Santos Silveira, 4.30 / 10263065, Danila de Jesus, 0.60 / 10617638, Eligia Alves dos Reis Guedes, 0.00 / 10540551, Elza Maria Aparecida Britto Braunstein, 6.70 / 10408826, Eneida Barros Oliveira, 0.00 / 10859145, Erica Aline Aparecida de Araujo Soares, 1.00 / 10667170, Francisca Lucia Silva de Macedo, 1.00 / 10552848, Glicia Cristina Lima Santana, 7.30 / 10462816, Helder Vieira Mota, 0.00 / 10321129, Heloiza Martins de Araujo Carvalho, 1.00 / 10822274, Izabel Maria de Santiago, 0.00 / 10415738, Kariny Canto Costa Pamponet, 5.40 / 10540965, Laura Santos de Freitas, 5.50 / 10230697, Leandro Fernandes Couto, 0.00 / 10505417, Mariana Mendes Novais de Oliveira, 5.80 / 10438745, Noeli de Souza Santos, 0.00 / 10020064, Rafael Barbosa Calumbi da Silva, 2.50 / 10565787, Roseane Queiroz das Neves, 0.80 / 10492546, Tamires Barros de Almeida, 2.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10017364, Aldimir Magno Pereira dos Santos, 0.00 / 10004130, Andreia da Silva Souza, 0.00 / 10344932, Caroline dos Santos de Sant Anna, 0.40 / 10028956, Claudineia Batista dos Santos, 0.60 / 10786228, Crislane Franca Torres, 0.00 / 10528550, Cristiane de Oliveira Xavier Machado, 7.30 / 10037714, Dandara Regina Dias Moreira, 1.00 / 10263065, Danila de Jesus, 0.60 / 10583571, Emily de Souza Santos, 0.00 / 10489830, Grazielle Boaventura Souza, 0.00 / 10462468, Hortencia da Silva Paiva, 1.00 / 10185696, Jamille de Santana Souza, 2.80 / 10648294, Jessica Dultra Santos, 2.80 / 10091453, Juliane dos Santos, 1.40 / 10173496, Keidy Oneia de Aquino Andrade, 0.60 / 10120726, Kessia Oliveira da Silva, 0.80 / 10794043, Licia Cristiane de Azevedo de Jesus Leony, 7.10 / 10161647, Luliane Silva dos Santos, 0.00 / 10464770, Marta Santos de Menezes, 0.60 / 10271322, Mayara de Souza Lima, 1.00 / 10438745, Noeli de Souza Santos, 0.00 / 10361414, Pemba Mackayat Mboumba Ninie Ferreira, 5.60 / 10565787, Roseane Queiroz das Neves, 0.80 / 10571211, Sara Cristina de Souza Santos, 0.60 / 10026117, Sara Matos do Nascimento, 1.50 / 10293752, Taliane do Carmo Conceicao, 0.80 / 10364218, Vanessa Santana Araujo, 2.20 / 10124636, Zenilda Nascimento Santana, 5.60.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/ES

10067021, Alexandra Silva Almeida, 5.80 / 10561253, Emmanuelle Patricia Feitosa Nascimento, 4.00 / 10580467, Fabiane Aparecida Ramos da Motta, 0.00 / 10451755, Franciane da Silva Nogueira, 0.00 / 10241769, Gabriela Batista de Oliveira, 1.00 / 10375319, Gabriella Scardua Onofre, 0.00 / 10298949, Jaqueline da Silva Chaves, 0.00 / 10319200, Katiane dos Santos Brabo Teixeira, 3.60 / 10669869, Marcelo Matos Michiles, 0.60 / 10278025, Michely Macedo, 0.40 / 10651710, Naara Cristina Campos Monteiro, 1.00 / 10621271, Natalia Alcure de Andrade, 1.40 / 10165273, Paula Gabrielle Nascimento Ricio, 0.40 / 10234086, Talita Guimaraes da Silva Barboza, 0.60 / 10004511, Tamires Ivo Britto, 0.00 / 10393788, Tatiane Sumiko Rodrigues Gondo, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10407887, Adriana Sales Carneiro, 0.00 / 10766211, Ana Paula Cupertino da Silva, 0.00 / 10243446, Andreia da Silva Salustiano, 2.00 / 10463236, Angela Moreira Martins, 5.80 / 10241769, Gabriela Batista de Oliveira, 1.00 / 10465251, Gisleine Gomes da Silva, 5.40 / 10286818, Karla Rossana Pereira de Souza, 3.40 / 10747018, Lilia da Silva Theodoro, 0.80 / 10358655, Marcia Pereira dos Santos, 5.80 / 10262070, Renata Guimaraes de Oliveira, 7.30 / 10012634, Rosely Ferreira de Goes, 0.40 / 10328826, Sabrina Ascuí de Oliveira Karantino, 1.00 / 10609796, Suellen de Jesus Reis Rodrigues, 5.00.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/MG

10534485, Ana Kelly de Sousa Araujo, 5.20 / 10555382, Camila Alves de Freitas, 5.60 / 10523169, Diana Paula Santos Rocha, 0.00 / 10411319, Eliete Cristina Rezende Costa, 7.30 / 10625486, Giselle Imaculada Costa Paiva, 0.60 / 10536112, Graziella Araujo, 0.60 / 10546569, Juliana Sabino da Rocha, 0.80 / 10191986, Juliane Santos Noronha, 4.60 / 10246062, Liana Lima Goncalves Azevedo, 4.10 / 10859026, Marciane Aparecida Costa Silva Pereira, 0.00 / 10362293, Maria Danielly Bandeira Maia, 5.20 / 10301477, Nathalia de Souza, 5.20 / 10503995, Nayra Sousa Araujo, 0.00 / 10528104, Raquel Nascimento da Costa, 0.00 / 10548276, Rebecca Rhayssa de Lira Mota, 1.00 / 10119778, Sarah Raquel Martins da Costa, 0.00 / 10527950, Stella Maria Pinheiro da Silva, 1.00 / 10276339, Thais Ribeiro Fernandes, 1.00 / 10223012, Vanderlei Valadares Martins, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10799102, Izabete dos Santos Lima, 0.80 / 10532602, Paula Ravagnani Silva, 7.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10434102, Alexsandra Patricia Antunes Santos da Silva, 0.60 / 10060620, Alsandra Oliveira Nascimento, 1.00 / 10456003, Ana Maria Miranda de Almeida, 0.60 / 10376632, Andreza Abreu dos Santos, 0.00 / 10514720, Cristiane Alacoque da Silva, 2.00 / 10071911, Deislan Corcino de Sousa, 0.80 / 10529807, Edina dos Santos Martins, 0.00 / 10203441, Eliana Lopes Oliva, 0.20 / 10308588, Isabela Machado de Aragao Gusman, 0.20 / 10036334, Ivanete da Silva Frota dos Santos, 1.00 / 10465108, Joane Aparecida Ferreira, 5.80 / 10012125, Juliana Rodrigues da Silva, 1.00 / 10546569, Juliana Sabino da Rocha, 0.80 / 10250942, Karine Pereira Lima, 0.20 / 10455950, Larissa Rodrigues Teixeira, 5.40 / 10339421, Leidiane Macedo de Almeida, 0.60 / 10439936, Lenice Maria Rolim Leao, 0.60 / 10538015, Leticia Julia Lopes, 0.80 / 10221024, Marcia da Silva Teixeira, 0.40 / 10556401, Ronnycleyde de Oliveira Sousa, 0.80 / 10329173, Simone Cristina Caitano, 1.00 / 10205671, Simone Santos Madureira, 0.60 / 10354901, Valquiria Alves Campos, 1.00 / 10388828, Virginia de Fatima Morais Ratiel de Souza, 2.30.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10077195, Marlene Silva da Costa, 4.00.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/PE

10383006, Aline Ferreira Lopes, 0.20 / 10455814, Andressa do Nascimento Silva, 1.00 / 10622659, Bruna Rodrigues de Franca, 4.20 / 10777330, Daniele Cristina Barbosa de Sousa, 2.20 / 10097372, Fernanda Maria Souza de Franca, 1.00 / 10019448, Jose Albuquerque Constantino, 0.00 / 10831392, Juliana Silva Alves, 0.00 / 10190670, Maria Clara Ezequiel Marinho, 1.90 / 10006325, Maria Linekely da Silva Aguiar, 0.00 / 10489600, Mayara de Fatima Martins de Souza, 1.90 / 10291886, Roberta de Souza Campelo, 1.00 / 10020923, Rochele Franca Lima, 0.00 / 10538395, Samia Alves de Farias, 1.00 / 10567320, Suchexdmandria Pinto Persolino da Silva, 0.00 / 10604885, Suzielle Lemos Lima, 5.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10694697, Nailde Jacinto Silva Duarte, 5.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003826, Aglaide de Magalhaes da Silva, 3.40 / 10421904, Agne Barbara da Silva Costa Dantas, 0.00 / 10284202, Aline de Jesus da Silva Ribeiro, 0.00 / 10497769, Ana Caroline Bezerra de Castro, 3.40 / 10138011, Ana Paula Barbosa dos Santos, 0.80 / 10455814, Andressa do Nascimento Silva, 1.00 / 10439781, Antonia Cristina Oliveira de Lima, 1.00 / 10732011, Aurenir Marinho Costa, 0.00 / 10045159, Beatriz Moura da



Silva, 0.00 / 10269375, Bruna Kelly Marques dos Santos, 0.00 / 10713327, Carla Patricia da Silva, 1.60 / 10495156, Daiane Daine de Oliveira Gomes, 0.00 / 10002176, Davi Rodrigues dos Santos, 0.40 / 10567992, Dillane Karlla de Lima, 1.00 / 10224008, Dinar Souza da Silva, 4.90 / 10417903, Gilmara Lopes Tavares, 5.80 / 10002910, Graciete Meireles Lima Menezes dos Santos, 0.80 / 10627790, Juliana Ribeiro da Silva de Menezes, 1.60 / 10033926, Maria Aparecida da Silva Santos, 0.00 / 10751885, Maria Shirley Jorge de Souza, 0.00 / 10579208, Mariana Torres Monteiro, 0.00 / 10028123, Marina Santana da Silva, 0.00 / 10841160, Mikaelle Alline de Melo Cruz, 0.60 / 10381573, Priscilla Bento da Silva, 0.60 / 10723853, Rosaline Claudia dos Santos, 0.40 / 10222510, Tatiane Helena Lins dos Santos, 2.50 / 10694473, Teresa Raquel Costa de Farias, 3.40 / 10393876, Thaynar de Barros Lima, 1.20 / 10813495, Tyara Lopes Alves, 1.00 / 10152160, Veronica Maria do Nascimento Moura, 0.60.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10797024, Maria Naurelucia da Silva, 5.60.
CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/RJ
10472659, Alessandra Werneck Ornellas, 0.40 / 10703519, Arilane Lima da Costa, 0.60 / 10144705, Bruna Regina Oliveira de Souza, 5.80 / 10299657, Camila Nascimento Neves Cavalcante, 0.80 / 10419383, Ellen Felix Batista Rola, 0.00 / 10069086, Fernanda Maia Gurjao, 2.30 / 10166198, Flavia dos Santos Azevedo Mattos, 5.80 / 10482857, Joyce Goncalves Alves, 1.00 / 10212207, Lara Soutto Mayor Vieira, 0.40 / 10687179, Moira Brito Gomes, 5.90 / 10821451, Rafaelle Vanny Teixeira, 2.50 / 10215298, Renata Martins de Freitas, 0.00 / 10218141, Samara da Silva Souza, 0.80 / 10401269, Silviane de Moura Aurelio, 0.40 / 10183597, Taiany Pereira Muniz, 0.40 / 10515286, Thatiany Rocha Almada, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10530548, Eliane de Aquino Faria Guimaraes, 5.80 / 10356318, Kinsten Aparecida Santos Silva, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10526015, Alexander de Lima Vasconcelos dos Santos, 5.80 / 10609468, Ana Luiza Lagoas de Almeida Bertolino, 1.00 / 10072426, Addressa Izaias da Silva, 0.00 / 10620935, Barbara Soares Pinheiro Souza, 4.00 / 10520302, Cynthia Martins Silva, 5.20 / 10571284, Eliane Batista Justino, 1.00 / 10562471, Eliete Ferreira da Silva, 5.80 / 10035147, Gabriella da Cruz Vieira Barbosa, 1.00 / 10062313, Hanna Christina da Silva Marques dos Santos, 5.80 / 10155811, Janaina de Oliveira Braga, 1.00 / 10482857, Joyce Goncalves Alves, 1.00 / 10379909, Juliana de Freitas Tiburcio, 0.00 / 10370425, Juliane Manso da Rocha, 0.00 / 10513851, Kelly Cristine Coelho de Souza de Lima, 0.00 / 10249851, Leticia Alves Nascimento da Silva, 0.00 / 10479940, Livia da Silva Santos, 0.00 / 10526789, Maria Fernanda Rosa dos Santos, 1.70 / 10424731, Maria Fernanda Santos de Farias, 5.80 / 10107355, Mariana da Costa Barros, 0.00 / 10206612, Michelle Vieira de Souza, 0.80 / 10004823, Rebeca Santos de Souza, 0.00 / 10221804, Simone Maria dos Santos da Costa, 0.20 / 10183597, Taiany Pereira Muniz, 0.40 / 10359136, Wania Souza de Almeida, 3.20.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/SP
10682363, Antonia Patricia Rodrigues de Oliveira, 0.60 / 10645175, Caroline Luize Alves Pereira Rocha, 0.00 / 10767242, Danielle Pereira da Costa, 0.00 / 10027950, Deborah Roberta Soares Gloria, 5.60 / 10277561, Fernanda Oliveira de Carvalho, 1.00 / 10674785, Giovana Vicente Torres, 0.00 / 10013414, Josafa da Silva Almeida, 0.00 / 10042684, Joyce Erica Amaral Sousa, 0.80 / 10168181, Juliana da Silva Nunes, 1.70 / 10665812, Rafaela da Silva Macedo, 0.00 / 10002551, Renan de Brito Pereira, 0.20 / 10686052, Thais Andrea Rodrigues Ferreira, 0.00 / 10286008, Thamires da Silva Alves, 2.20 / 10162681, Tharcio Sergio Caravellas Santos Costa, 0.00 / 10332389, Thatiane Felicio de Freitas, 5.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10413476, Cristiane da Silva Amaral, 0.80 / 10806997, Francisco Rafael de Castro Chaves, 0.80 / 10289995, Raquel Alves Pereira, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10111781, Ailine Carla de Oliveira Xavier, 5.80 / 10763126, Anayara Raissa Pereira de Souza, 6.70 / 10645175, Caroline Luize Alves Pereira Rocha, 0.00 / 10132342, Cristiane Reis dos Santos, 0.60 / 10767242, Danielle Pereira da Costa, 0.00 / 10011032, Diego Freitas da Silva, 1.00 / 10365281, Eloisa da Silva Xavier, 1.00 / 10201314, Glaucia Alves Vieira, 2.10 / 10420447, Isabel Sioeme Lisboa Barcelos, 1.00 / 10013414, Josafa da Silva Almeida, 0.00 / 10675619, Josane Martins Batista, 3.60 / 10305967, Joyce Aparecida de Sousa, 1.00 / 10042684, Joyce Erica Amaral Sousa, 0.80 / 10165615, Mariana Bruno Jara Villela, 1.00 / 10162212, Mateus dos Santos, 0.00 / 10396761, Miria Tiago de Lima, 0.00 / 10337468, Mirian Moraes Alves, 0.00 / 10209078, Nubia Regina dos Santos Silva, 0.00 / 10446615, Ruama Keyla Braz Lima, 0.00 / 10462374, Sandra Dias dos Santos, 0.20 / 10286008, Thamires da Silva Alves, 2.20 / 10694710, Viviane Fogatti, 0.20.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TSE
10498316, Aida Brandao Leal, 2.50 / 10036563, Aline Gouveia da Silva, 0.80 / 10446800, Ana Carolina Santos de Deus, 1.00 / 10328653, Ana Paula Lopes, 5.20 / 10375813, Caio Henrique Inacio Ferreira, 0.00 / 10064893, Cristiane Lima Araujo, 5.20 / 10756393, Daiana da Silva Carvalho, 5.00 / 10224376, Eduardo Roger Duarte Paiva, 0.00 / 10268094, Eliene Ferreira da Silva, 1.00 / 10327298, Fabrizzia Moraes Teixeira de Souza, 5.20 / 10003170, Flavia Goncalves da Silva, 3.70 / 10119659, Gabriela Feitosa Pereira, 1.60 / 10055807, Georgila Mara Pires da Silva, 1.00 / 10525794, Giulia Ferreira Trida, 0.20 / 10039068, Julia Mendes dos Santos, 0.60 / 10333025, Julliana Melo Nascimento Toledo, 0.20 / 10073010, Kaian Bezerra, 0.00 / 10739260, Kilvia Cintia Garcia Moura Carvalho, 5.80 / 10002767, Lara Lisboa Farias, 1.50 / 10510448, Maria Aparecida Mendes Sena, 7.30 / 10219712, Maristela Alves dos Reis, 5.80 / 10033867, Raquel Alves Ribeiro, 7.30 / 10000624, Silmar de Matos dos Santos, 1.00 / 10091095, Sophia Cunha Afonso, 1.70 / 10146264, Thuanne Carolini de Souza, 4.40 / 10562423, Vanessa Athayde Grandolfo, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10288004, Jose Roberto Fonseca Vieira, 0.00 / 10466948, Maria Dayssy Stphanie Rocha Cerqueira, 1.50 / 10700473, Rafaela de Franca Ramalho, 0.80 / 10248072, Suelma Diniz Gomes, 0.40 / 10146264, Thuanne Carolini de Souza, 4.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10322475, Aline Alves de Menezes, 5.90 / 10846977, Ana Karina Gomes Gregorio, 5.40 / 10316378, Ana Lice Santos Reis, 0.60 / 10186472, Ana Marise Dorneles de Oliveira, 0.00 / 10071176, Ana Valeria Matias Cardoso, 6.20 / 10303047, Beatriz da Silva Lustosa, 0.60 / 10527215, Brenda Carla Walter Antunes, 0.60 / 10668763, Clara Mendes Medeiros, 0.60 / 10671528, Cristiane Moizinho Ferreira Martins, 1.00 / 10347270, Danielle de Freitas Ferreira, 0.00 / 10657561, Eliene Barbosa Machado, 0.00 / 10268094, Eliene Ferreira da Silva, 1.00 / 10095619, Elismar Sousa Alves de Carvalho, 0.20 / 10470991, Elizangela Paulo Medeiros dos Santos, 1.00 / 10605434, Fabiola Aparecida Araujo da Cruz Silva, 0.20 / 10042499, Fernanda Costa Pinheiro, 3.60 / 10542222, Fernanda Stheffane Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10122193, Geisa Carla dos Santos Augusto, 0.00 / 10108062, Gesiele de Lemos Brito, 2.50 / 10174398, Giorgia Louise Santos Silva, 0.00 / 10620488, Giselle Ferreira de Alcantara Farias, 1.00 /

10732182, Isabelle Maria Barbosa Cardoso, 2.80 / 10180082, Jacyara de Sousa Ferreira, 4.00 / 10148334, Janaina Barbosa do Nascimento, 0.00 / 10096209, Jessyca Pacheco Pozzi, 5.50 / 10286478, Jorge Augusto Borges Bezerra, 7.30 / 10460842, Julia Costa Mendes de Castro, 0.00 / 10318016, Karen Silva Mota, 1.00 / 10372838, Karine Conceicao Sousa dos Santos, 2.10 / 10356723, Kassia Hellen Ramos Lima, 0.00 / 10211585, Kessy Johny Pereira Mota da Silva, 0.00 / 10002767, Lara Lisboa Farias, 1.50 / 10833406, Livia Silva Nunes de Azevedo, 0.80 / 10315933, Maria Aparecida dos Santos Maracaipe, 0.00 / 10863762, Mayara Castro de Souza, 3.50 / 10141366, Monica da Costa Araujo, 0.00 / 10103197, Naiane Macario Ribeiro, 0.00 / 10008863, Naryelle Batista Moreira Sobrinho, 0.00 / 10328836, Nayra Feitosa Soares, 0.00 / 10137474, Nicole de Oliveira Magalhaes, 0.00 / 10700473, Rafaela de Franca Ramalho, 0.80 / 10624439, Rosana Badu dos Santos, 0.00 / 10248072, Suelma Diniz Gomes, 0.40 / 10146264, Thuanne Carolini de Souza, 4.40 / 10054186, Wesley da Silva Carvalho, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/AC

10151097, Antonio Fabio Feitoza de Souza, 1.00 / 10496439, Diego Oliveira de Lemos, 0.60 / 10286419, Jose Jair Cavalcante de Figueiredo, 7.30 / 10240422, Kayton Pedro Garcia Silva de Araujo, 0.80.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/AL

10020147, Ailton Braz dos Santos Junior, 1.00 / 10218817, Alezy Oliveira Lima, 0.00 / 10676928, Ana Leticia Alves Silveira, 0.00 / 10425974, Anderson Jose Tenorio Cavalcante, 5.80 / 10483925, Fabiano Wanderley Santos, 0.00 / 10647389, Felipe Costa Leite, 0.80 / 10425791, Guilherme de Oliveira Falcao, 1.00 / 10254589, Igor Terriaga Santos, 0.00 / 10063387, Jefferson Cesario Tenorio Gomes, 1.00 / 10174174, Jefferson Mendonca Lima, 5.80 / 10178632, Kelvin Miller Nunes Higino, 0.20 / 10230845, Lucas Albuquerque Lisboa, 0.00 / 10315762, Luis Eduardo Nunes Lopes, 0.00 / 10496711, Matheus Eduardo Laurindo do Rego, 0.20 / 10727449, Myron David Lucena Campos Peixoto, 0.00 / 10500286, Pedro Mario Damasceno Maciel Pereira Correia, 0.00 / 10484954, Renata Oliveira Araujo, 1.00 / 10296655, Ricardo Lima da Silva, 1.00 / 10308205, Rodrigo Fernandes Vanderlei Vasco, 0.60 / 10095166, Thiago Pacheco Andrade Pereira, 5.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10649533, Alexander Raphael Justo Balbino dos Reis, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10649533, Alexander Raphael Justo Balbino dos Reis, 0.40 / 10546910, Carlos Henrique Peixoto Correia, 5.20 / 10174174, Jefferson Mendonca Lima, 5.80 / 10107636, Lyandro Figueiredo de Santana, 0.60 / 10059079, Marcos Vinicius de Sousa dos Santos, 0.80 / 10296655, Ricardo Lima da Silva, 1.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/AM

10774464, Afonso Goncalves de Souza Neto, 1.00 / 10211755, Alan Costa do Nascimento, 1.00 / 10109721, Allek Tavares Fermin, 0.00 / 10263312, Amanda Cristina Souza Barreto, 0.60 / 10211308, Daniel Leonel Canavarro da Silva, 1.00 / 10210205, Deborah Vanessa Sicsu Araujo Cavalcanti, 0.00 / 10077623, Eduardo Santiago Trindade da Silva, 0.20 / 10282210, Eliney Jose Zacarias, 0.60 / 10595188, Evandro da Silva Martiniano Junior, 0.40 / 10270492, Gabriel Lucas de Sousa Portela, 2.20 / 10214121, Giovanny Lima da Silva, 4.00 / 10545738, Icaro Fabiano da Silva Costa, 1.00 / 10143249, Igor de Souza Andrade Pastor Almeida, 1.00 / 10257684, Jaimerson Correia dos Santos, 0.00 / 10517628, Joel Jhimmy Ramos Liborio, 0.00 / 10338520, Jonas de Melo Almeida, 0.60 / 10420983, Jose Nogueira de Araujo Junior, 0.60 / 10162464, Lucas de Jesus Lima da Rocha, 0.60 / 10835339, Lucas Natan de Almeida Melo, 1.20 / 10606739, Ludymila Lobo de Aguiar Gomes, 0.60 / 10007024, Maison Marcel Madri Galvao dos Santos Souza, 0.60 / 10066249, Marcos Anderson de Castro Cavalcante, 1.00 / 10095542, Marcus Vinicius Ayres de Moraes, 1.60 / 10506254, Marcus Vinicius Medeiros Para, 0.00 / 10002343, Marilene Gomes da Silva, 4.80 / 10538481, Matheus da Silva Santos, 2.20 / 10656411, Mizael Souza da Silva, 0.00 / 10282740, Nedom Pereira da Silva, 0.80 / 10324181, Pedro da Rocha Figueiredo, 0.00 / 10084813, Robson Santiago Bezerra, 0.00 / 10322339, Rodrigo da Silva Brandao, 2.20 / 10275359, Tiago Martins Sousa, 1.00 / 10194285, Victoria Silva Senedese, 1.40 / 10402153, Vitor Ramon Viana do Carmo, 0.00 / 10005697, Zidan Araujo Haq, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10118151, Gabriel Khriiss Rocha Menezes, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10774464, Afonso Goncalves de Souza Neto, 1.00 / 10211755, Alan Costa do Nascimento, 1.00 / 10257684, Jaimerson Correia dos Santos, 0.00 / 10007024, Maison Marcel Madri Galvao dos Santos Souza, 0.60 / 10002343, Marilene Gomes da Silva, 4.80 / 10538481, Matheus da Silva Santos, 2.20 / 10322339, Rodrigo da Silva Brandao, 2.20 / 10005697, Zidan Araujo Haq, 0.60.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/AP

10093277, Anderson dos Santos Guerra, 3.10 / 10354288, Augusto Moraes Rodrigues, 0.00 / 10830642, Danilo Carvalho Carreira, 0.00 / 10253139, Dhiemeson Martins do Nascimento, 5.40 / 10339464, Jairison Silva de Souza, 1.60 / 10489361, Leonardo Piovesano da Luz, 0.00 / 10249854, Marco Antonio da Silva Neves Filho, 0.00 / 10332997, Marcus Pantoja da Silva, 0.00 / 10166137, Perichdey Wesley Cruz Leitao, 3.40 / 10109881, Willy Cleyber Almeida Silva, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10460481, Anderson Luis Azevedo da Rocha, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10332997, Marcus Pantoja da Silva, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/BA

10017855, Aline Meira Rocha, 7.30 / 10549495, Andre Almeida Matos de Oliveira Pinto, 0.00 / 10008894, Angelo Alberto Leite Souza, 0.40 / 10704499, Augusto Himairo Santana de Oliveira, 0.00 / 10211021, Bruno Lemos Coutinho, 0.60 / 10787590, Caio Sacramento de Britto Almeida, 1.70 / 10437518, Christiano Rocha de Matos, 0.00 / 10032062, Cid Geraldo de Oliveira Santos Junior, 0.60 / 10079612, Cleivison Souza de Jesus, 3.10 / 10122204, Daniello Ferreira Fagundes, 3.20 / 10779555, Edvan Rodrigues de Paula Codeco, 0.60 / 10193651, Eliene Almeida da Silva, 0.00 / 10217979, Elnata de Oliveira Souza, 0.60 / 10276202, Erique de Assis Bomfim, 0.60 / 10096455, Fabio Damasceno Silva, 0.60 / 10588973, Fabio Felix de Franca, 0.20 / 10315060, Fabricio de Freitas Cardim, 2.50 / 10612942, Fernanda Goncalves Gordiano, 1.00 / 10549162, Flavio de Navarro Cardoso, 0.00 / 10535344, Grinaldo Lopes de Oliveira, 0.00 / 10165489, Ione Sales dos Santos, 0.00 / 10779424, Joao Carlos do Prado Anjos Junior, 0.00 / 10573759, Jorge de Castro Rebelo Azevedo Neto, 1.00 / 10152058, Jose Alan da Silva Teixeira, 0.00 / 10123825, Jose Augusto de Jesus Junior, 0.00 / 10148338, Jose Leonardo de Lima Parente, 0.50 / 10279554, Juvenal da Fonseca Novais Junior, 5.60 / 10250809, Kleuber Araujo de Vasconcelos, 4.60 / 10343129, Larissa Thabata Ferreira dos Santos, 1.60 / 10870629, Leonardo Melo Costa da Silva, 5.80 / 10538902, Loreno de Souza Leal, 0.60 / 10433224, Marcelino Cicero Carvalho de Lima, 0.00 / 10649703, Marcelo Braga Benjamin, 0.00 / 10635306, Marcia Maria Massa Cardoso Ferreira, 5.80 / 10866411, Marcos Antonio Bezerra de Carvalho, 0.00 / 10043281, Matheus Portela dos Reis Paixao, 0.40 / 10516223, Mavial Rodriguez de Oliveira, 5.80 / 10242450,



Nicollas Jahel Silva, 0.20 / 10470570, Rone Ivan Gomes Silva, 0.00 / 10038565, Sergio Rogerio Novais Santos Junior, 1.80 / 10792949, Silas Ferreira Alves, 5.80 / 10461868, Thiago Ribeiro Alves, 2.10 / 10498633, Thierry da Silva Araujo, 6.70 / 10219152, Tiago Calmon de Jesus, 0.60 / 10552170, Uendel dos Santos Pedra, 1.20 / 10058451, Vagner Marcelo Ramos Santos, 7.30.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10079612, Cleivison Souza de Jesus, 3.10 / 10245441, Fernando Sandro da Silva Alves, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10426097, Alex Amor Divino dos Santos, 0.00 / 10616107, Arivaldo Ribeiro dos Passos Filho, 0.00 / 10704499, Augusto Himairo Santana de Oliveira, 0.00 / 10211021, Bruno Lemos Coutinho, 0.60 / 10437518, Christiano Rocha de Matos, 0.00 / 10623261, Edvan Mamona Cunha, 5.60 / 10193651, Eliene Almeida da Silva, 0.00 / 10276202, Erique de Assis Bomfim, 0.60 / 10588973, Fabio Felix de Franca, 0.20 / 10674263, Fagner Gonzaga Conceicao, 1.60 / 10245441, Fernando Sandro da Silva Alves, 0.80 / 10058514, Joao Batista da Silva Junior, 2.10 / 10123825, Jose Augusto de Jesus Junior, 0.00 / 10279554, Juvenal da Fonseca Novais Junior, 5.60 / 10343129, Larissa Thabata Ferreira dos Santos, 1.60 / 10224635, Luis Antonio Queiroz, 0.80 / 10096544, Marcos Felix de Souza, 5.60 / 10043281, Matheus Portela dos Reis Paixao, 0.40 / 10516223, Maviasel Rodrigues de Oliveira, 5.80 / 10558126, Ricardo Leal Lima da Encarnacao, 0.00 / 10360018, Rodrigo Costa Pinto, 0.00 / 10470570, Rone Ivan Gomes Silva, 0.00 / 10792949, Silas Ferreira Alves, 5.80 / 10219152, Tiago Calmon de Jesus, 0.60 / 10552170, Uendel dos Santos Pedra, 1.20 / 10058451, Vagner Marcelo Ramos Santos, 7.30 / 10037726, Viviane Fontes da Silva, 4.00 / 10483388, Wallace Bispo Mendes de Jesus, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/CE

10447468, Adriana Mara de Almeida de Souza, 0.00 / 10339039, Aedo Braga Silveira, 1.90 / 10158448, Aline Nunes Dias, 0.00 / 10663941, Anderson Severo de Matos, 6.10 / 10003744, Antonio Erivaldo Santos Araujo, 2.40 / 10007647, Antonio Jose da Silva Almeida, 1.00 / 10279622, Antonio Kassio da Costa Silva, 5.80 / 10230837, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 0.40 / 10554005, Bianca Rodrigues Cruz, 0.00 / 10756956, Breno Diogenes Fernandes, 0.20 / 10628451, Breno Reis do Nascimento, 0.60 / 10369823, Breno Vinicius Barros Sousa, 0.00 / 10518793, Brunna de Souza Albuquerque, 0.00 / 10015023, Bruno Pinheiro Sabino, 0.00 / 10263996, Caio Rodrigues Fernandes, 1.00 / 10159150, Caroline Simas Santos, 0.40 / 10686492, Cicero Rodrigues Costa, 0.00 / 10099495, Cleirton Monte de Sousa, 4.90 / 10045264, Cristiano Lima Sobrinho, 1.60 / 10158392, Daniel Almeida Freire, 1.00 / 10165537, Daniel Araujo Chaves Souza, 1.50 / 10214897, Daniel Querino Olimpio, 0.40 / 10322572, Dante de Araujo Clementino, 0.00 / 10279755, Debora Cunha de Sousa, 0.80 / 10703223, Diego Allyson Alves Chaves, 0.00 / 10013980, Diego Pereira da Silva, 0.00 / 10430383, Diogo de Souza Soares, 0.00 / 10521855, Eduardo Maia Santos, 0.40 / 10306933, Edvaldo Castro da Silva Junior, 1.90 / 10268393, Eliakim Gama do Nascimento, 2.50 / 10245051, Elpidio Farnney Forte e Silva, 0.00 / 10198099, Felipe Albuquerque dos Santos, 0.00 / 10514806, Felipe Farias Ozela, 0.00 / 10379662, Felipe Feitosa Soares, 5.20 / 10265410, Felipe Vasconcelos de Souza, 5.80 / 10442503, Francisco Airton Forte Feitosa, 5.80 / 10272569, Francisco Clarck Pinheiro Maciel, 4.00 / 10157476, Francisco Daniel Coutinho Medeiros, 6.70 / 10326442, Francisco Elano Fontenele Barreto, 0.00 / 10675867, Francisco Eudes Gomes Filho, 0.00 / 10262250, Francisco Hiago Teixeira Chagas, 0.40 / 10526990, Francisco Jose Magalhaes do Pinho, 0.20 / 10321732, Francisco Murilo da Silva, 0.00 / 10451420, Francisco Robstown Nunes Holanda, 0.00 / 10566037, Francisco Wendel Almeida Cavalcante, 0.80 / 10018872, Francisco Wesley Marques Dantas, 1.00 / 10219991, Francisco Xavier dos Santos, 1.80 / 10639637, Gabriel Maia Bezerra, 0.00 / 10563547, Gustavo Costa Holanda, 0.00 / 10040646, Gustavo Rodrigues Moura Castro, 0.60 / 10199083, Henrique Tadeu Frota Teofilo, 0.40 / 10746880, Hugo Linhares Cruz Tabosa Barroso, 1.40 / 10416824, Igor Sousa Osterno, 1.70 / 10148661, Ismael Alves Bezerra, 0.60 / 10009619, Jayro Rafael Ribeiro Camelo, 1.00 / 10202700, Jefferson Manoel de Sousa, 0.00 / 10073888, Joao Anderson de Assis Freitas, 0.00 / 10326777, Joao Bruno Rodrigues de Freitas, 0.20 / 10415230, Joao Pedro de Sousa dos Santos, 0.80 / 10375345, Jonathan Negreiros de Freitas, 0.00 / 10024495, Jones Monteiro Jacinto, 5.50 / 10748366, Jorge Luis Lima da Silva, 5.80 / 10050599, Jorge Magno Lopes Moraes, 0.00 / 10136276, Jose Felipe Ribeiro Araujo, 5.80 / 10307515, Jose Wallison Felix da Silva, 0.00 / 10375176, Kleber Ribeiro Carneiro, 5.20 / 10162708, Leandro da Silva Neto, 3.40 / 10207424, Leandro Gabriel Coutinho de Sousa, 0.00 / 10271877, Leonardo Rocha Moreira, 6.90 / 10644794, Leonardo Sampaio de Sousa, 0.00 / 10070942, Lucas Ismailly Bezerra Freitas, 4.40 / 10226669, Lucas Levi Arry, 0.40 / 10161160, Lucas Souza Saraiva, 0.00 / 10485130, Luiz Aires de Souza Neto, 0.80 / 10727255, Luiz Carlos Freire Lima Junior, 0.00 / 10040607, Marcio Vinicius Martins Sarmento, 0.00 / 10179772, Maria Glaucineide Oliveira Lima, 0.80 / 10184919, Matheus Mayron Lima da Cruz, 0.00 / 10037303, Matheus Oliveira Costa, 2.80 / 10137816, Matheus Ribeiro de Brito Vieira, 2.20 / 10467731, Mila Maracaba Moreira, 0.00 / 10529146, Natan Mario Souza Nery de Lima, 0.00 / 10095973, Pablo Alexandre Pereira Masrua, 2.20 / 10471132, Patricia de Sousa Paula, 1.90 / 10089768, Paula Tatyene Silva Dantas, 0.80 / 10349932, Ramiro Campos de Castro, 0.00 / 10803115, Raphael Gomes Pinheiro, 0.00 / 10094996, Renan Lopes da Silva, 1.00 / 10331044, Renato Alves de Oliveira, 1.90 / 10096203, Roberio Bezerra Severino, 2.20 / 10004202, Ronyerisson de Brito Sales, 2.80 / 10658641, Sandy Evelon Cunha das Neves, 0.00 / 10067152, Silvio Roberto Martins Amarante, 6.30 / 10432349, Tacio Pinheiro de Almeida Alcantara, 6.70 / 10309420, Thiago de Albuquerque Gomes, 3.60 / 10276609, Thiago Melo Stuckert do Amaral, 2.50 / 10312088, Ticiano do Nascimento Diniz, 2.00 / 10756661, Vinicius Beserra Monteiro, 0.00 / 10494022, Wandson Ferreira Alves, 5.40 / 10478892, William de Araujo Sales, 6.70.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10007647, Antonio Jose da Silva Almeida, 1.00 / 10686492, Cicero Rodrigues Costa, 0.00 / 10442503, Francisco Airton Forte Feitosa, 5.80 / 10199083, Henrique Tadeu Frota Teofilo, 0.40 / 10024495, Jones Monteiro Jacinto, 5.50 / 10072553, Michel Wesley Lima Fernandes, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003744, Antonio Erivaldo Santos Araujo, 2.40 / 10159150, Caroline Simas Santos, 0.40 / 10045264, Cristiano Lima Sobrinho, 1.60 / 10746880, Hugo Linhares Cruz Tabosa Barroso, 1.40 / 10162708, Leandro da Silva Neto, 3.40 / 10271877, Leonardo Rocha Moreira, 6.90 / 10529146, Natan Mario Souza Nery de Lima, 0.00 / 10028674, Sayonara Santos Araujo, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10494359, Maria Camila Alcantara da Silva, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/DF

10480084, Adriano Miranda Barbosa, 0.00 / 10110979, Alane Serpa Amaral, 1.00 / 10043669, Alexandre Faria de Oliveira Junior, 1.00 / 10135583, Alice Mariano Almeida Brucoli Sembongi, 5.80 / 10714533, Alison de Miranda Peres, 1.60 / 10178940, Alyne do Nascimento Silva, 2.20 / 10283908, Ana Mara de Souza, 0.00 / 10155744, Andrei de Oliveira Soares Silva, 1.00 / 10460050, Ayrton Gissoni Almeida, 4.00 / 10221808, Beatriz Bosso Katumata, 5.80 / 10109503, Bruno Correia Santos, 0.60 / 10165158, Bruno Henrique Ferreira, 0.60 / 10228605, Bruno Lopes Ribeiro Silva, 0.60 / 10077086, Caio Goncalves de Souza, 0.00 / 10203483, Carlos Caetano de Oliveira Silva, 0.80 / 10429749, Carlos Normando Nascimento Carvalho, 3.20 / 10204312, Daniel Primo de Melo, 0.00 / 10055951, Daniel Silva Bezerra, 0.00 / 10233215, Darlan

Henrique da Silva Venturelli, 2.10 / 10822231, Davi Costa Silva, 0.00 / 10388243, Deivison Estrela Lopes, 0.00 / 10572918, Dhiogo Antonio Alves Ferreira, 5.80 / 10426697, Diego Delevedove de Oliveira, 0.00 / 10346153, Diego Santos Nery, 0.20 / 10023163, Edilso Teodoro de Amorim, 2.20 / 10594888, Edilson de Oliveira Carneiro, 0.60 / 10579634, Eduardo Rodrigues de Oliveira, 0.60 / 10303591, Elielson Felipe Crisostomo Liess, 1.00 / 10489203, Eliezer Maximo da Costa, 0.00 / 10314437, Endryl Francelino de Souza, 0.60 / 10508783, Fabio Freire Jacinto, 3.40 / 10105708, Fabio Vilela de Albuquerque, 5.80 / 10623805, Felipe de Angelis Silva, 0.00 / 10578281, Felipe Oliveira Magno Neves, 0.00 / 10446982, Fernando Leal da Rocha, 4.00 / 10722027, Francisco Neto Ribeiro Valadares, 0.60 / 10300205, Gabriel Baliza Rocha, 0.60 / 10211762, Gabriel Barreto Oliveira, 3.00 / 10412194, Gabriela Medeiros da Silva, 1.60 / 10624136, Geovana de Melo Silva, 0.60 / 10120513, Gesse Ramalho dos Santos, 0.80 / 10366799, Gustavo Henrique Alves Rodrigues, 1.00 / 10412197, Herbert Silva Melo de Lima, 1.60 / 10066556, Ian Lopes Abou Ibrahim, 0.60 / 10406881, Ildeu Randolfo Borges Junior, 0.00 / 10569121, Iverson Vasconcelos Teixeira de Freitas, 1.60 / 10130729, Jackson Pertusatti, 0.80 / 10220435, Jano Guimaraes Rocha, 2.20 / 10455608, Jardson de Oliveira da Rocha, 5.80 / 10440718, Jefferson Soares do Lago, 0.00 / 10050612, Jeyson Neves Rodrigues Paulo, 0.80 / 10874436, Joao Pedro Jose Santos da Silva Guedes, 0.00 / 10433400, Jonathan Michael Pinheiro da Silva, 0.80 / 10500710, Jussara Macedo Neves, 0.40 / 10650123, Leon Pereira Bernardino, 0.00 / 10466290, Leonardo Carvalho de Lima, 0.80 / 10255752, Leonardo Sampaio Barros, 0.00 / 10403235, Lucas Ganda Carvalho, 0.00 / 10501005, Luciano de Sousa Moura, 0.00 / 10525415, Luis Claudio Machado Junior, 2.20 / 10345215, Luiz Gustavo de Carvalho Franzone, 0.00 / 10552291, Luiz Gustavo Gomes Capistrano, 0.80 / 10181496, Luiz Gustavo Melo Xavier, 0.00 / 10211103, Marcelo Neres Cabral, 4.00 / 10614569, Marcelo Otavio Cardoso, 4.80 / 10251838, Marcio Charles dos Santos Oliveira, 5.80 / 10570350, Marcos Antonio Pinheiro Silva, 0.60 / 10401878, Marcos Gabriel Pereira Araujo, 2.20 / 10488674, Mariane Mariz, 5.70 / 10071417, Mario Marques Franco, 0.00 / 10435699, Matheus Augusto Silva Pinho, 0.00 / 10524314, Maxwell Moura Fernandes, 1.60 / 10137226, Maykon Lacerda de Santana, 0.00 / 10196059, Michelly Sabatiny Silverio de Sousa, 1.60 / 10710188, Peterson Vasconcelos Teixeira de Freitas, 2.80 / 10654440, Rafael Medeiros Vieira, 1.00 / 10718222, Raquel Magalhaes de Souza, 2.80 / 10177693, Raymilam Melo da Silva, 3.40 / 10356811, Ricardo Junio Costa do Nascimento, 3.60 / 10344235, Ricardo Vinicius Lopes Castro, 0.60 / 10468580, Rodrigo Chaves Machado, 2.20 / 10743752, Rodrigo Henrique Barbosa Monteiro, 1.50 / 10666699, Roniery Passos dos Reis, 2.40 / 10246185, Sabrina Martins Xavier Bertolino, 0.00 / 10585468, Silvia Sayuri Uesu, 1.80 / 10271217, Tancredo Augusto Marques de Araujo, 1.00 / 10509337, Thiago Fernandes do Nascimento, 5.60 / 10703605, Victor Hugo Rodrigues Fernandes, 0.00 / 10554899, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 5.20 / 10566301, Vitor Cardoso Xoteslem, 0.00 / 10339294, Xildiane Raisa Araujo Dias Rocha, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10233215, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 2.10 / 10445577, Fellipe Yoshio Menezes Sugimoto, 0.00 / 10356811, Ricardo Junio Costa do Nascimento, 3.60 / 10554899, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 5.20 / 10264832, Wemerson Ferreira Castelo, 2.20.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/DF - COTAS NEGRO

10658971, Andre Rodrigues da Cunha Santana, 0.60 / 10109503, Bruno Correia Santos, 0.60 / 10447673, Camilla de Lima Bonfim dos Santos, 0.80 / 10733365, Cleverson da Silva Souza, 0.00 / 10204312, Daniel Primo de Melo, 0.00 / 10572918, Dhiogo Antonio Alves Ferreira, 5.80 / 10023163, Edilso Teodoro de Amorim, 2.20 / 10606683, Edivaldo Andrade Borges, 0.80 / 10722027, Francisco Neto Ribeiro Valadares, 0.60 / 10353930, Gabriel Mendonca Fernandes, 0.60 / 10120513, Gesse Ramalho dos Santos, 0.80 / 10564115, Hernandes Carneiro Macedo, 0.80 / 10066556, Ian Lopes Abou Ibrahim, 0.60 / 10242683, Igor Costa Souza de Almeida, 0.60 / 10874436, Joao Pedro Jose Santos da Silva Guedes, 0.00 / 10255752, Leonardo Sampaio Barros, 0.00 / 10081694, Luan Vasco Cavalcante, 0.80 / 10403235, Lucas Ganda Carvalho, 0.00 / 10740552, Marco Aurelio Goncalves Fonseca, 0.00 / 10401878, Marcos Gabriel Pereira Araujo, 2.20 / 10873496, Rafael Bispo Andrade, 0.60 / 10718222, Raquel Magalhaes de Souza, 2.80 / 10356811, Ricardo Junio Costa do Nascimento, 3.60 / 10554899, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 5.20.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10321305, Gustavo Stenio Silva Sousa, 1.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/ES

10116407, Adler Oliveira Silva Neves, 0.60 / 10053228, Aline Zavarize Oliosi, 0.00 / 10698159, Alvaro Guilherme Ayres Capistrano, 0.20 / 10405056, Andre de Azevedo Cunha, 5.80 / 10343940, Breno Francisco dos Santos Moraes, 0.00 / 10062707, Bruno Bastos Stoll, 6.70 / 10216268, Carlos Frederico Silva da Fonseca Mendes, 4.70 / 10518473, Clarisse Diniz Silva, 0.00 / 10140496, Cleber de Mattos Casali, 0.00 / 10212151, Cleverson Angirley Silva Ferreira, 1.20 / 10492795, Douglas Serpa Jaques, 0.80 / 10094018, Edivaldo Formigoni, 5.00 / 10135944, Eduardo Moura da Silva, 0.00 / 10553613, Eduardo Soares Albuquerque, 6.30 / 10008933, Elciney Mendes Rangel, 0.00 / 10496684, Elves Lucio Romao, 5.80 / 10743594, Eros Eduardo Stein, 0.00 / 10351582, Everton Moschen Bada, 2.10 / 10720477, Fabiano Cesconetto Santos, 0.00 / 10265128, Felipe Andrade Caetano, 6.50 / 10284941, Gabriel Xavier, 0.00 / 10017817, Humberto Kohlert Boldt, 0.60 / 10568423, Joao Paulo Pereira Barbosa, 0.00 / 10663969, Jose Marques de Oliveira Junior, 2.50 / 10823095, Juan Xabier Esteban de Aquino Calles, 0.00 / 10314525, Juliana Pezzin, 6.70 / 10055830, Leandro Cangussu de Oliveira Rocha, 0.00 / 10798265, Leandro Pecanha Scardua, 0.00 / 10293113, Leonardo Muller Marroque, 0.00 / 10451075, Lucelio de Souza, 0.00 / 10173443, Luciano Henrique Peixoto da Silva, 0.00 / 10668593, Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge, 0.60 / 10110491, Luiz Carlos Fraga Junior, 5.80 / 10342215, Marlon Luan Ferreira Nascimento, 1.60 / 10124836, Mikaella Ferreira da Silva, 0.00 / 10794642, Paulo Vinicius Oliveira Santos, 0.00 / 10798576, Pedro Lopes da Silva, 0.00 / 10562410, Ricardo Macedo Rosa Silva, 0.80 / 10283074, Rodolfo Peixoto Pimentel, 5.80 / 10322525, Suelen Marconsini Loureiro, 6.70 / 10010346, Ulisses das Neves Ferreira, 1.00 / 10367591, Warley Cabral Marins, 4.90.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10478366, Bruno Siqueira Andrade, 0.40 / 10212151, Cleverson Angirley Silva Ferreira, 1.20 / 10808170, Douglas Nascimento de Jesus do Sacramento, 0.60 / 10451075, Lucelio de Souza, 0.00 / 10110491, Luiz Carlos Fraga Junior, 5.80 / 10794642, Paulo Vinicius Oliveira Santos, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/GO

10417622, Ailton Antonio de Araujo, 1.00 / 10391139, Alan Santos Matos, 1.20 / 10220747, Alvaro Bispo Santos, 0.00 / 10340587, Augusto Evangelista Felix Rodrigues, 0.00 / 10278535, Breno Barbosa de Andrade Duarte, 0.00 / 10535576, Daniel de Oliveira Campos, 0.80 / 10691022, Daniel Silva Cardoso Borges, 0.00 / 10857061, Danilo Tanaka Vieira Marques, 0.00 / 10117506, Eduardo Vasconcelos Gaiao, 0.80 / 10092987, Ezequiel Severiano da Silva, 3.00 / 10034380, Fabio Leonardo Alves Leite, 0.80 / 10509982, Flavia Rosado Lima, 0.00 / 10201867, Gabriel Ismael de Oliveira Rocha, 1.00 / 10558330, Juliana Carneiro de Souza, 0.60 / 10417778, Juliane Barcelos de Oliveira, 2.20 / 10127741, Julio Cesar Freitas Bueno de Moraes, 0.40 / 10008816, Kamila da Silva Fidelix, 0.80 / 10501279, Leia Maria da Silva, 0.00 / 10467089, Lyanne Moreira dos Santos, 0.00 / 10318829, Luis Munoz Carreras, 0.70 / 10284042, Luiz Henrique dos Santos Araujo, 0.20 / 10071482, Marco Aurelio Khoury Porto, 5.60 / 10734982, Marcus Vinicius Gomes Franco, 0.80 / 10427307, Matheus dos Santos Pereira, 0.00 / 10005696, Mauro Soares de Lima, 5.20 / 10433454, Nei Tavares Alves, 2.20 / 10346146, Paulo Henrique de Lima Filgueira, 1.00 / 10520854, Raul Victor de Souza Dias, 0.00 / 10019653, Renan Souza Albuquerque, 0.20 / 10763565, Ricardo de Moraes Rainha, 0.00 / 10796740,



Rodrigo Freitas Melo, 5.80 / 10211487, Silvio Sotero Rosa Junior, 1.00 / 10642391, Wanderson Ferreira da Silva, 0.80 / 10217756, Wesley Gomes de Carvalho Rodrigues, 2.20.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10318829, Luis Munoz Carreras, 0.70 / 10734982, Marcus Vinicius Gomes Franco, 0.80 / 10427307, Matheus dos Santos Pereira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10857061, Danilo Tanaka Vieira Marques, 0.00 / 10092987, Ezequiel Severiano da Silva, 3.00 / 10143833, Helter Sardeiro de Souza, 1.00 / 10127741, Julio Cesar Freitas Bueno de Moraes, 0.40 / 10555904, Junior Batista Menezes, 0.00 / 10467089, Loyanne Moreira dos Santos, 0.00 / 10763565, Ricardo de Morais Rainha, 0.00 / 10249229, Wallacy Soares Xavier, 0.60 / 10642391, Wanderson Ferreira da Silva, 0.80 / 10217756, Wesley Gomes de Carvalho Rodrigues, 2.20.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/MA

10634277, Agamenon Silva do Nascimento Junior, 0.60 / 10340231, Allysson Orlando Ferreira de Araujo, 0.00 / 10529959, Anderson Matheus Passos Paiva, 1.50 / 10577767, Andre Borba Netto Assis, 0.40 / 10145946, Anselmo Coelho Vieira Junior, 0.00 / 10249367, Antonio Marcos Vieira Sales, 5.80 / 10169889, Caio Salomao Silva Monteiro, 0.00 / 10417879, Carlos Adriano Santana Silva, 1.00 / 10529811, Cassio Thiago Peixoto e Silva, 3.40 / 10380471, Chrystian Gustavo Martins Nascimento, 0.00 / 10255827, Cleverton de Sousa Lima, 0.80 / 10438499, Diogo Mourao de Almeida Pereira, 2.50 / 10025978, Dougllas Moreira Diniz, 1.00 / 10811118, Eduardo Andrade Pontes Amorim, 0.00 / 10311458, Eduardo de Sousa Santos, 0.60 / 10399126, Felipe Barros Faustino, 0.00 / 10145068, Filipe de Jesus Lobato, 4.00 / 10145087, Francisco Eduardo Ferreira, 0.60 / 10101817, Gabriel Alves Ribeiro, 0.00 / 10472929, Gabriel Silva Monteles, 2.20 / 10601855, Gustavo Henrique Batista Santos Oliveira, 3.50 / 10123231, Hans Newton Fonseca Cantanhede, 2.50 / 10299198, Igor Ramos Campos, 0.60 / 10230579, Jackson Amaral da Silva, 7.30 / 10095988, Jadson do Nascimento dos Santos, 0.00 / 10448394, Jose Pinheiro de Moura Junior, 1.40 / 10494031, Laudemiro Rabelo de Souza Neto, 0.00 / 10073084, Leanderson Gustavo Silva e Silva, 0.00 / 10116404, Lucas Rodrigues Ferreira, 0.00 / 10121581, Luciana da Conceicao Ferreira Mendes, 0.00 / 10361096, Luis Carlos Sousa Junior, 1.00 / 10176462, Marcos Uira de Oliveira Correa Mochel, 0.40 / 10189962, Paulo Gustavo Goncalves de Aguiar, 0.00 / 10009489, Pedro Alves de Amorim Neto, 0.00 / 10036317, Plinio Leite Vieira, 5.80 / 10421690, Segismar Lima Pereira Junior, 1.00 / 10417429, Thiago Felipe da Silva de Souza, 0.00 / 10352041, Thiarlleson Santos de Sousa, 1.00 / 10126524, Uriel Kadmo Nunes Torres, 0.00 / 10572375, Vinicius Furtado Pontes, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10156385, Cleuton Jorge Freitas de Arago Junior, 0.60 / 10601855, Gustavo Henrique Batista Santos Oliveira, 3.50 / 10009489, Pedro Alves de Amorim Neto, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10634277, Agamenon Silva do Nascimento Junior, 0.60 / 10184527, Antonio Fabiano dos Santos Neri, 0.40 / 10549376, Cesar Augusto Cardoso, 0.60 / 10145068, Filipe de Jesus Lobato, 4.00 / 10123231, Hans Newton Fonseca Cantanhede, 2.50 / 10299198, Igor Ramos Campos, 0.60 / 10421690, Segismar Lima Pereira Junior, 1.00 / 10153720, Vinicius Gamarra Andrade Sousa, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/MG

10121032, Abrahao Leandro de Lima Paulino, 0.00 / 10717188, Acacio Bismarck Lopes Mota, 0.00 / 10082688, Alexandre Lobato Vilaca, 0.00 / 10100137, Amanda Cristina Barbosa, 5.40 / 10472638, Ana Carolina Soares e Soares, 5.80 / 10488747, Ana Paula Ribeiro da Silva, 6.30 / 10370358, Anderson da Silva Theobaldo, 0.00 / 10602281, Andre Alves de Alencar, 0.00 / 10092094, Andre de Sousa Moraes, 0.80 / 10222447, Antonio Fonseca Pimenta Junior, 2.50 / 10469232, Arthur Souto Lima, 0.00 / 10226117, Artur de Carvalho Alves, 2.50 / 10007328, Breno Rafael Rocha, 5.80 / 10027807, Bruno Esteves Campoi, 0.00 / 10283488, Carlos Emilio Barbosa Antonio, 0.80 / 10256336, Daniel Jardim Cordeiro, 1.00 / 10196036, Davi Pereira Carrano, 5.80 / 10450156, Diego Cardoso, 0.00 / 10679179, Diego Maia Vieira, 0.00 / 10660074, Diego Simoes Xavier, 0.00 / 10401556, Eduardo Hilario dos Santos, 0.00 / 10158887, Ezequiel Lage de Carvalho Aragao, 1.80 / 10162820, Felipe Novaes Fusco, 5.80 / 10033112, Gabriel Rodrigues da Cunha, 1.00 / 10533100, Gabriela Andrade de Carvalho Fonseca, 0.00 / 10607524, Giovanni D Assuncao Silva, 0.00 / 10346912, Guilherme Augusto Leite Alves, 2.80 / 10171192, Guilherme Carlos Rodrigues de Oliveira, 7.30 / 10383752, Gustavo Faria Lopes, 1.00 / 10394681, Gustavo Rezende Reis, 0.00 / 10303326, Helenice Brandao Rocha, 2.80 / 10171713, Hudson Pena Magalhaes, 1.00 / 10246924, Isnard Vieira Fernandes Machado, 0.60 / 10581723, Italo Lelis de Carvalho, 0.00 / 10018765, Janaina Maria Lisboa de Castro, 0.00 / 10545339, Jheffrey Thulyo dos Santos, 1.00 / 10186386, Joao Arthur Ferreira Gadelha Campelo, 7.70 / 10590537, Joao Paulo Batista Brum, 0.00 / 10132725, Joao Paulo Brandao Gaia, 1.00 / 10171646, Jonathan Felipe de Oliveira, 0.00 / 10253745, Kenia Marcia Silva Souza, 0.00 / 10627559, Lara Mondini Martins, 4.50 / 10037861, Leandro Gustavo Wengertter Miranda, 0.00 / 10772740, Leandro Pereira Sampaio, 0.60 / 10035695, Leonardo Apolinario Dutra de Oliveira, 0.80 / 10549018, Lucas Gomes de Araujo, 0.00 / 10003555, Lucas Marchisotti de Souza, 1.50 / 10136519, Luciana Lorena Rodrigues, 2.20 / 10705324, Luis Henrique Gomes Higino, 0.00 / 10309845, Luiz Valderi Jacomini, 0.40 / 10026034, Marcelo Liester Giordani, 0.40 / 10411250, Marcelo Mascarenhas Ribeiro de Araujo, 0.00 / 10470274, Marcio Adamec Lopes Oliveira, 4.10 / 10862223, Marco Tulio dos Santos Costa, 0.00 / 10769773, Marcos de Almeida Alves, 0.00 / 10717786, Marlus da Luz Silva, 1.00 / 10399629, Mauricio Matsushima, 5.00 / 10787212, Nayara Santana Silva, 0.60 / 10530758, Nayara Thaiza Pereira Soares, 1.20 / 10358627, Patricia Brito de Oliveira Peres, 1.00 / 10290784, Patricia Dias Pedrosa, 0.80 / 10122020, Paulo de Tarso Alves Nogueira, 0.00 / 10466817, Pedro Henrique Alves e Silva, 0.00 / 10449390, Pedro Henrique Mendes Ferreira, 0.00 / 10696641, Rafael Ferreira Carvalho Lopes, 5.80 / 10715228, Rafael Matoso Pereira e Souza, 5.80 / 10093609, Reinaldo de Souza Reis, 1.00 / 10118237, Renér Ferreira de Alencar, 0.60 / 10157764, Robson de Oliveira Caldas, 0.00 / 10278908, Rodrigo Gomes Moreira da Silva, 0.00 / 10478890, Rogerio de Jesus Oliveira, 0.00 / 10070425, Thassio Augusto da Silva Santos, 0.40 / 10646443, Thiago Damiany de Paulo Moreira, 0.00 / 10437361, Tiago Aparecido Teixeira, 5.20 / 10799663, Ulisses Fagundes de Sousa, 0.80 / 10441685, Valdi Ferreira do Nascimento Junior, 1.50 / 10093472, Vinicius de Figueiredo Rodrigues, 5.80 / 10404310, Vinicius Dias dos Santos, 0.00 / 10177599, Vitor Tavares Gontijo, 1.90 / 10116558, Walison Carlos Sales Oliveira, 0.00 / 10652489, Wellerson Rubens de Amarante, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10378882, Gilcimar Cardoso Freire, 3.60 / 10158702, Henrique Batista Barbosa, 0.60 / 10478890, Rogerio de Jesus Oliveira, 0.00 / 10116558, Walison Carlos Sales Oliveira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10007328, Breno Rafael Rocha, 5.80 / 10558244, Eduardo Kogui da Silva, 0.00 / 10162820, Felipe Novaes Fusco, 5.80 / 10033112, Gabriel Rodrigues da Cunha, 1.00 / 10494417, Hugo Eduardo Ziviani, 1.90 / 10545339, Jheffrey Thulyo dos Santos, 1.00 / 10338117, Jonas da Silva, 2.30 / 10035695, Leonardo Apolinario Dutra de Oliveira, 0.80 / 10123390, Paulo Rafael da Silva, 0.80 / 10478890, Rogerio de Jesus Oliveira, 0.00 / 10070425, Thassio Augusto da Silva Santos, 0.40 / 10497507, Vanessa Cristina Sanches, 0.00 / 10093472, Vinicius de Figueiredo Rodrigues, 5.80 / 10404310, Vinicius Dias dos Santos, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/MS

10558958, Adriano Dias Ferreira Dutra Junior, 0.00 / 10035023, Anaximandro Bastos Pacheco, 4.00 / 10357522, Andre Bernardes Pezza, 0.00 / 10060221, Breno Jose Vergilio, 0.60 / 10017139, Bruno Duck Ferreira da Silva, 1.00 / 10104249, Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, 0.00 / 10228662, Christiano Moreira Medeiros, 0.00 / 10308684, Gabriel Escobar Paes, 0.00 / 10290211, Joao Pedro Liborio da Fonseca, 4.80 / 10593125, Letricia Pereira Soares Avalhais, 1.50 / 10527413, Luiz Fernando Alvino, 2.30 / 10283653, Paulo Augusto Arantes Vilela, 7.10 / 10584654, Reginaldo Souza Oliveira, 1.00 / 10190881, Roberto de Deus Barbosa Murta, 0.00 / 10763534, Rodolfo Batista de Carvalho, 0.60 / 10239377, Rogerio Pazetto Saldanha da Gama, 1.00 / 10323551, Tiago Goncalves Goto, 0.00 / 10110139, Vitoria Vieira de Oliveira Freitas, 4.60 / 10183432, Welder Alonso de Oliveira, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10504099, Erick Takahashi, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10173420, Adriano Freitas da Conceicao, 1.00 / 10035023, Anaximandro Bastos Pacheco, 4.00 / 10584654, Reginaldo Souza Oliveira, 1.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/MT

10301893, Atila Fernandes Bastos, 0.40 / 10043758, Fabiano Camargo, 0.00 / 10008401, Joaquim Silva Menezes, 1.00 / 10030059, Leno Grazianny Fragoso de Moraes, 1.40 / 10117940, Luiz Henrique Dias Souza, 3.00 / 10028065, Rafael Henrique Machado, 1.00 / 10571890, Rafael Muzzi da Silva, 0.80 / 10000784, Raquel Correia de Melo, 1.00 / 10774797, Yuri Rafael de Lima Santos, 2.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10008401, Joaquim Silva Menezes, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10383477, Andrew Ribeiro Silva, 2.20 / 10317019, Igor Michael Pereira da Silva, 0.00 / 10028400, Joao Vitor Barbosa Viana, 0.80 / 10008401, Joaquim Silva Menezes, 1.00 / 10030059, Leno Grazianny Fragoso de Moraes, 1.40.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/PB

10872531, Adriano de Moura Galvao, 0.00 / 10205911, Alberto Sampaio de Araujo Neto, 4.60 / 10074716, Aluisio Jose Pereira, 3.10 / 10317311, Amintas Victor Ramos Pereira, 0.00 / 10406047, Andre Luiz Pereira Valentim, 1.60 / 10325976, Antonio Alves de Sousa Junior, 2.50 / 10663189, Aparecido Jose Antonio Rodrigo Lipphaus, 0.40 / 10470224, Benitz de Souza Vasconcelos, 0.00 / 10062198, Bruno Adonis de Sa, 4.90 / 10311934, Caio Ribeiro Galvao, 0.00 / 10813804, Clovis Luiz de Amorim Filho, 5.80 / 10672982, Cristiane dos Santos Silva, 0.80 / 10435686, Danillo Jose Cezar Ribeiro, 0.00 / 10260204, Davi Jose Lucena Luiz, 0.00 / 10404102, Diego Alves Rodrigues, 0.00 / 10064137, Diego Veras de Queiroz, 4.80 / 10185876, Diogo Anderson de Oliveira Silva, 0.00 / 10458148, Edilson Freire de Moraes, 0.00 / 10374652, Emmanuel Leandro Pereira Guedes, 0.00 / 10397765, Erick Moraes de Sena, 0.00 / 10048886, Esau Teodoro da Silva, 0.00 / 10481118, Fellipe Freire Cirilo Passos, 5.60 / 10749656, Flavio Augusto Weber, 5.40 / 10508627, Francisco dos Santos Magalhaes, 0.00 / 10319990, Fred Ulisses Maranhao, 0.80 / 10062961, Gabriel Joseph Ramos Rafael, 1.90 / 10571875, Germano Martins de Souza, 0.00 / 10469171, Gleyser Bomfim Guimaraes, 1.50 / 10686275, Guilherme de Melo Carneiro, 0.00 / 10660483, Guilherme Ramalho, 7.30 / 10462847, Gustavo Dias da Silva, 2.50 / 10065915, Halisson Judson Rodrigues de Matos Torres, 0.00 / 10431487, Isac Goncalves de Almeida, 0.00 / 10021778, Italo Vinicius Goncalves da Silva, 0.80 / 10285438, Janyelson Victor Lacerda de Oliveira, 4.00 / 10371259, Jaqueline Fernandes de Medeiros Duarte, 0.00 / 10308608, Joao Paulo de Sousa Costa, 0.00 / 10335591, Joao Wallace Lucena Lins, 0.40 / 10411688, Jorge Andre Botelho Nobrega, 0.60 / 10191836, Jose Olivio de Almeida Assis Filho, 0.00 / 10641441, Jose Victor Cavalcante Azevedo, 1.00 / 10667532, Juliane Cristina Botelho de Oliveira Lima, 0.00 / 10719020, Kelson Sarmento Duarte, 1.00 / 10433197, Lucas Anderson Azevedo Ferreira, 0.00 / 10536683, Lucas Anthony Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10496505, Lucas Fernandes da Silva, 0.00 / 10447539, Lukas Teles de Lima Ramos, 3.00 / 10456353, Marcia Valdenice Pereira do Nascimento, 4.90 / 10698301, Marcio Antonio Araruna Leite de Araujo, 1.00 / 10246375, Maria Antonia de Paula Gomes, 0.00 / 10684795, Matheus Araujo de Moraes, 0.00 / 10446945, Maycon Maecio Alves de Oliveira, 0.40 / 10002102, Moises de Brito Silva, 0.80 / 10344209, Nathan Pereira Sarmento, 0.00 / 10074762, Otacio Jose de Freitas Neto, 0.40 / 10628875, Pablo de Oliveira Lima, 2.80 / 10563156, Peter Kajari, 0.00 / 10015984, Rafael de Medeiros Silva, 0.80 / 10480422, Rafael Marques Miorim, 0.00 / 10335586, Rafaela Fernandes de Aguiar, 5.80 / 10277767, Ramon Pontes Araujo, 6.90 / 10198724, Regis Feitosa Brilhante, 0.00 / 10443860, Renata Garcia Oliveira, 7.10 / 10262597, Rodson Nazario da Silva, 0.00 / 10374006, Romulo Mendes Figueiredo, 0.00 / 10667538, Thiago Vinicius Freire de Araujo Ribeiro, 0.00 / 10283616, Vitor Mateus Costa do Rego, 0.20 / 10393501, Weiner Soares de Lima, 2.60 / 10575616, Wellington dos Santos Rodrigues, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10780888, Adelino Afonso Fernandes Avelino, 1.70 / 10062198, Bruno Adonis de Sa, 4.90.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10062198, Bruno Adonis de Sa, 4.90 / 10672982, Cristiane dos Santos Silva, 0.80 / 10624931, Fabio Jordao de Oliveira Pegado, 0.00 / 10481118, Felliipe Freire Cirilo Passos, 5.60 / 10431487, Isac Goncalves de Almeida, 0.00 / 10021778, Italo Vinicius Goncalves da Silva, 0.80 / 10308947, Madson Luiz Magno da Silva, 0.00 / 10074762, Otacio Jose de Freitas Neto, 0.40.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/PE

10829261, Alberto Oliveira Falcao, 0.80 / 10072206, Alexandra Viana Zarzar, 0.00 / 10386866, Alice do Rego Barros Guarana, 0.00 / 10571850, Alysson Danyel Terto de Araujo, 0.60 / 10399151, Amanda Albuquerque Diniz, 5.20 / 10592441, Ana Carolina Barbosa dos Santos, 0.20 / 10180831, Andre Luiz Machado de Souza, 5.80 / 10489763, Antonio Fernando Queiroz de Araujo, 0.00 / 10589515, Artur Ribeiro de Aquino, 1.90 / 10546970, Bernard Silva Araujo Wermuth de Carvalho, 0.00 / 10255289, Bruno Fonseca Lins de Oliveira, 5.20 / 10579109, Carlos Antonio de Oliveira Neto, 1.90 / 10737303, Carlos Eugenio de Biase Cavalcanti Mello, 1.00 / 10381444, Clarice Manoela da Silva, 0.00 / 10583860, Daniele Patricia Santos Nascimento, 5.20 / 10281329, Davyson Costa, 0.80 / 10299621, Diego Barboza de Medeiros, 0.00 / 10250221, Diego Wesley de Carvalho Spindola, 0.00 / 10014433, Ebony Marques Rodrigues, 3.10 / 10519828, Edson Samuel Gonzaga da Silva Junior, 0.00 / 10758028, Eduardo de Oliveira Pereira Ribeiro, 0.00 / 10437019, Eliiane Thais Moraes de Melo Bezerra, 0.00 / 10518465, Elliackin Messias do Nascimento Figueiredo, 4.60 / 10778631, Enaile Vasconcelos Bezerra Lopes, 0.00 / 10459918, Fabiana Souza da Fonte, 6.70 / 10775509, Fernando Antonio Nunes de Souza Frei, 5.80 / 10184005, Filipe Barbosa Lima, 0.00 / 10189062, Gabriel Mendes Matos, 1.00 / 10457576, Gabriel Rattacaso Carvalho, 0.00 / 10510094, Henrique Miranda Queiroz, 0.00 / 10588388, Homero Barros da Costa Junior, 0.00 / 10517598, Jefferson Oliveira Alves de Araujo, 0.60 / 10625286, Jefferson Pereira de Sa, 0.70 / 10537999, Jesse Oliveira de Souza Bezerra, 0.00 / 10155907, Joao Carlos Valadares Ribeiro Filho, 5.80 / 10638512, Joao Vitor da Silva Gomes, 0.00 / 10112122, Jonatas da Silva Bezerra, 1.00 / 10448674, Jose Augusto Lins Barros de Carvalho Filho, 0.00 / 10538136, Joseane Farias Fidalgo, 1.90 / 10026598, Larissa Kelly Santos Carvalho, 1.00 / 10134593, Leandro Correia da Silva, 0.00



/ 10322049, Leonardo Augusto Domingues Severo Ribeiro, 6.50 / 10077581, Luan Vinicius de Aquino Menezes, 0.00 / 10019155, Lucas Araujo Paz, 1.40 / 10500960, Lucas Kelisson Cicero da Silva Ribeiro, 1.00 / 10209867, Lucas Noletto de Arruda, 0.60 / 10739781, Ludmylla Pereira de Souza Valadares, 0.60 / 10350607, Luilson Vieira Martins, 1.00 / 10282699, Luiz Artur Botelho da Silva, 7.00 / 10654101, Marcos Bastos Lins, 0.00 / 10289287, Mariana Alves de Queiroz, 0.00 / 10527807, Mariana Carnauba Duque, 2.50 / 10415483, Mateus da Silva Batista, 0.00 / 10257501, Mateus Nunes de Barros Magalhaes, 0.00 / 10626279, Mauricio Bandeira Alves de Melo, 0.20 / 10016334, Mauricio Velez de Andrade Filho, 4.60 / 10809596, Nedson Vieira do Nascimento, 0.00 / 10534029, Paulo Alberto Gomes Junior, 0.00 / 10457617, Paulo Alessander Freitas da Silva, 0.00 / 10163071, Paulo Fernando Tavares Filho, 0.20 / 10210449, Pedro Rafael Ximenes do Carmo, 0.00 / 10172297, Rafaela Weiss Siqueira Costa, 0.20 / 10253079, Renato Henrique Alpes Sampaio, 0.00 / 10815443, Renato Ribeiro Urbano, 0.60 / 10029927, Ricardo Eraldo de Santana, 2.40 / 10053358, Rodrigo Cavalcanti de Macedo, 7.30 / 10088671, Rodrigo Pereira da Cunha, 0.00 / 10670095, Romullo Sousa de Albuquerque, 5.80 / 10407024, Rony Rodrigues Correia, 0.80 / 10705244, Sergio Murilo Gonzaga Silva, 0.00 / 10462668, Silvano Herculano da Luz Junior, 7.30 / 10405225, Thiago Henrique Jacob Oliveira Sousa, 0.00 / 10056819, Tiago Andre Silva Lima Lopes, 5.80 / 10075337, Ubiracy dos Santos Rego Junior, 7.30 / 10257200, Williams Calixto Leao, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10589515, Artur Ribeiro de Aquino, 1.90 / 10778631, Enaile Vasconcelos Bezerra Lopes, 0.00 / 10282699, Luiz Artur Botelho da Silva, 7.00 / 10462668, Silvano Herculano da Luz Junior, 7.30.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10306853, Amilton Luiz da Costa e Silva, 0.00 / 10254401, Antunes Fernando Martins da Silva, 0.00 / 10354236, Arthur Silva Cavalcante Ferreira, 0.00 / 10255289, Bruno Fonseca Lins de Oliveira, 5.20 / 10306269, Jairo Tiburtino dos Santos, 1.00 / 10112122, Jonatas da Silva Bezerra, 1.00 / 10500960, Lucas Kelisson Cicero da Silva Ribeiro, 1.00 / 10187505, Matias Severino Ribeiro Neto, 2.30 / 10626279, Mauricio Bandeira Alves de Melo, 0.20 / 10029927, Ricardo Eraldo de Santana, 2.40 / 10519335, Ronaldo Zacarias da Silva, 0.60 / 10424565, Thiago Eduardo Ribeiro da Silva, 0.00 / 10056819, Tiago Andre Silva Lima Lopes, 5.80 / 10075337, Ubiracy dos Santos Rego Junior, 7.30 / 10403068, Vittor Guilherme Ramos da Silva, 0.00 / 10257200, Williams Calixto Leao, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/PI

10854041, Andre de Lima Machado, 0.00 / 10585804, Antonio Ezequiel de Mendonca, 7.30 / 10043918, Carlos Daniel Barradas Neres, 0.00 / 10624459, Erickson Rodrigues da Silva, 0.00 / 10830303, Euclides Gregorio de Melo, 2.30 / 10211697, Evandro Sousa de Abreu, 0.00 / 10192679, Fernando Moraes Peixoto, 0.00 / 10409582, Gabriel Oliveira Costa, 0.00 / 10083876, Jose Brendo Ferreira dos Santos, 0.00 / 10576754, Leonardo da Rocha Freitas, 0.00 / 10020330, Lucas da Costa Silva, 3.00 / 10428878, Lucas Rego Araujo, 1.00 / 10418118, Luiz Magno Meneses de Sousa, 1.00 / 10113311, Marcio Igo Carvalho Ribeiro Goncalves, 5.80 / 10796206, Moacir Netto, 5.60 / 10565084, Natanael de Carvalho Sousa, 1.00 / 10634653, Natanael Henrique Correa, 0.00 / 10566775, Rafael Martins Alves, 2.80 / 10666829, Rafael Santos de Oliveira, 0.80 / 10236531, Rhaylson Silva do Nascimento, 1.00 / 10232813, Ronivon Silva Dias, 2.10 / 10060652, Silvia Neiva Leite, 0.00 / 10469724, Stanley Alves de Andrade, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10113311, Marcio Igo Carvalho Ribeiro Goncalves, 5.80 / 10634653, Natanael Henrique Correa, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10211697, Evandro Sousa de Abreu, 0.00 / 10192679, Fernando Moraes Peixoto, 0.00 / 10418118, Luiz Magno Meneses de Sousa, 1.00 / 10199355, Reginaldo Rodrigues das Gracas, 5.90 / 10236531, Rhaylson Silva do Nascimento, 1.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/PR

10570213, Abraao Tien Huu Nguyen, 0.00 / 10545312, Alberto da Costa Britto Junior, 5.20 / 10471198, Aline Macohin, 9.40 / 10870982, Amanda Monteiro Galvao, 0.00 / 10873872, Andre Klingenfus Antunes, 0.00 / 10267774, Andressa Ianzén, 6.70 / 10508826, Cassiano Marin Beltrame, 5.20 / 10415123, Cesar Rafael Lopes, 2.30 / 10298461, Cicero Josinaldo Patricio dos Santos, 1.00 / 10529293, Cleber dos Santos Vieira, 0.00 / 10264897, Cleverson Rene Machado, 0.80 / 10238378, Cristiano Agnaldo Mulinari, 0.00 / 10471741, Davi Pinheiro, 0.00 / 10500690, Deivid Jose Smek, 0.80 / 10767940, Diego Frederico de Sousa Silva, 0.00 / 10615207, Edcarlos Almeida de Oliveira, 0.60 / 10054990, Edinei Colli, 1.00 / 10068576, Eduardo Quinalha, 1.00 / 10380369, Elia Melfior, 0.00 / 10407232, Elias Scheifer, 0.60 / 10521324, Elisa Camillo, 1.00 / 10072972, Eudes Souza de Moraes, 0.60 / 10697326, Evandro Kondrat, 1.00 / 10342901, Fabio Gomes da Silva, 0.00 / 10144103, Felipe Cruz Alencar de Macedo, 1.00 / 10188618, Felipe Reis Valente, 2.50 / 10506442, Felipe Veiga Ramos, 0.00 / 10846687, Fernando Cesar Yamamoto, 4.60 / 10234630, Fernando Viel, 0.00 / 10122685, Giovanni Arcari Pereira, 0.00 / 10561467, Gustavo Giacomossi Mass, 0.00 / 10138818, Henrique Rosot Bettez, 1.00 / 10521632, Homero Luiz Drews Felix, 5.40 / 10294404, Israel Eduardo Kuss, 4.60 / 10255847, Jeysson Isaac Balbinot, 6.10 / 10491659, Joao Vitor Lopes, 0.00 / 10363317, Jose Henrique Dometerco, 7.30 / 10873551, Karollyne Mendes da Silva, 0.60 / 10607130, Leandro Koiti Sato, 5.80 / 10158469, Leticia de Cassia Santin, 0.00 / 10292430, Lucian Gomes dos Santos, 2.20 / 10786516, Luis Henrique Paiva, 0.00 / 10282409, Luiz Ricardo Muller dos Santos, 0.00 / 10690545, Marcelo Augusto Faveri, 5.80 / 10021027, Marcelo Coelho Sampaio, 0.00 / 10007026, Marco Roberto Campos Koga, 0.80 / 10602632, Marcos Tork Souza, 0.00 / 10032680, Marx Douglas Castro Costa, 0.20 / 10874767, Mateus Tarcinalli Machado, 0.00 / 10228484, Olisses Dalpra Baggio, 0.00 / 10738413, Patrik Unterstell de Souza Menezes, 0.00 / 10079649, Presley Mcquade Nogueira Costa, 5.00 / 10307984, Priscila Alves Muniz, 2.40 / 10562169, Rafael Nadir Guarise, 0.60 / 10139625, Rafaela Lira Nunes, 0.00 / 10386503, Rebecca Falcao Viana Alves Rodrigues, 0.00 / 10124363, Renata Lima Canaver, 5.80 / 10004876, Ricardo Luis Souza Ardisson, 0.00 / 10237279, Rivaldo Luiz Tomio, 0.00 / 10403565, Rodrigo Moreira Cardoso, 0.00 / 10165170, Sergio Merlin Bau Junior, 1.00 / 10169307, Thiago Queiroz Goncalves, 2.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10521324, Elisa Camillo, 1.00 / 10506442, Felipe Veiga Ramos, 0.00 / 10562169, Rafael Nadir Guarise, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10870982, Amanda Monteiro Galvao, 0.00 / 10298461, Cicero Josinaldo Patricio dos Santos, 1.00 / 10072972, Eudes Souza de Moraes, 0.60 / 10032680, Marx Douglas Castro Costa, 0.20.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/RJ

10652422, Adrianny Andrade Avelino, 0.60 / 10116943, Alexandre Rocha de Souza, 2.20 / 10117260, Ana Luisa Carneiro da Silva, 3.20 / 10118824, Anderson Alves Pereira, 1.00 / 10112705, Andre Luis Sousa da Silva, 0.00 / 10693173, Andreia de Almeida Fonseca, 5.80 / 10758314, Angelo Furtado Picanco, 0.00 / 10438101, Anna Karolynna Mota Correa Almeida de Souza, 0.00 / 10124332, Anna Raphaela Costa Berto, 2.20 / 10440973, Antonio Matheus Benaion Esteves, 5.20 / 10741064, Bianca Oliveira Bresciani de Carvalho, 0.00 / 10356313, Bruce Lucien Santos Notario, 1.80 / 10544304, Bruna dos Santos, 1.00 / 10595395, Bruno de Jesus Barreira Pereira, 0.00 / 10146295, Bruno de Oliveira da Silva, 0.00 / 10860794, Bruno Leite Calazans Costa, 0.00 / 10379658, Bruno

Lima Rocha Barbosa, 5.60 / 10213285, Bruno Teixeira Gondim, 0.00 / 10537267, Caio Barbeitas Pereira, 0.00 / 10440737, Carlos Antonio Correa Loio Rodrigues, 0.00 / 10031758, Carlos Theophilo Latsch Cherem, 0.00 / 10497005, Charleston de Oliveira Dock, 1.00 / 10026568, Daniel Guimaraes dos Santos, 0.60 / 10633938, Daniel Rodrigues da Silva, 0.00 / 10600485, Daniel Santos de Carvalho, 1.00 / 10373275, Davi Frazao Barbosa, 3.40 / 10719261, Dennis Santos Rodrigues, 0.00 / 10431178, Diego Rossi Barros Alves, 5.20 / 10002997, Diogo Pereira da Silva, 0.00 / 10183806, Eduardo Bastos Cordeiro, 5.80 / 10568920, Eduardo Soares de Sampaio, 0.00 / 10631452, Eustaquio Marques Junior, 4.60 / 10233148, Fabiano do Nascimento Celestino, 0.40 / 10410969, Felipe Marendaz Andrade, 0.00 / 10475757, Felipe Vieira Duval, 0.00 / 10380357, Fernando Antonio Diniz Correa, 0.00 / 10468003, Filipe Videira Martins, 0.00 / 10773821, Flavio Roberto Sampaio, 0.00 / 10809708, Gabriel Binda Lima, 5.20 / 10475867, Gabriel de Carvalho Souza, 1.00 / 10499368, Gabriel Oliveira Silva Luz, 0.00 / 10535964, Gabriel Rodrigues da Silva, 0.00 / 10223888, Gabriel Sebastian Von Conta, 0.00 / 10790065, Gabriel Torres Brum, 0.00 / 10155577, Gelson Guedes Rodrigues, 1.80 / 10155208, Giovanna Souza Teodoro, 0.00 / 10439006, Gustavo Andre Alves Rosa Santos, 0.20 / 10363903, Gustavo Guerreiro Basilio Costa, 0.00 / 10602060, Horacio Brescia de Sousa Henriques, 0.00 / 10870053, Igor de Lima Gouvea Cruzal, 0.00 / 10173940, Jefferson Terra da Conceicao, 1.00 / 10519987, Jessica Correa dos Santos Ferreira, 1.00 / 10600235, Jessica de Almeida Berlezi, 0.00 / 10075165, Jessica Martins Ferreira, 0.80 / 10151160, Joao Marcelo Almeida Sanguedo, 0.70 / 10574121, Joao Pedro Lopez da Cruz, 2.30 / 10059017, Julio Cesar Lima da Silva, 0.00 / 10144728, Leandro Breves Pinto, 0.00 / 10407843, Leidiane Borges de Moraes, 0.00 / 10287580, Lucas de Oliveira Raposo, 0.00 / 10157246, Luciana de Oliveira Vilanova Chueri, 0.00 / 10551410, Luiz Felipe Lima e Silva, 0.20 / 10027349, Luiz Henrique Tuttman Cobucci, 0.40 / 10589142, Luiz Sergio Pereira Nunes, 1.00 / 10417137, Luyper Silveira do Amaral, 0.00 / 10326839, Lynton Lara Espinoza, 1.00 / 10452427, Marcelo Atie Pacheco Junior, 0.00 / 10384253, Marcia Barboza Hormes, 0.00 / 10100934, Marcos Aurelio de Paiva Souza, 5.50 / 10131063, Marcos Landeira Coelho, 0.60 / 10556508, Marcos Leonardo Marinho de Souza, 1.00 / 10830020, Marcos Vinicius de Miranda, 0.00 / 10581093, Marcus Vinicius Soares Monteiro, 0.80 / 10034601, Mariana Magalhaes de Mattos Coelho, 7.30 / 10554063, Mariana Rodrigues de Souza, 0.00 / 10382344, Mariana Werneck Roque Lopes, 2.00 / 10381155, Markenson Paulo Franca, 2.60 / 10696081, Matheus Antunes Vieira, 0.00 / 10326106, Matheus Basilio Gagliano, 1.00 / 10539892, Matheus Santos Coelho, 1.60 / 10864783, Miguel Eichler dos Santos, 0.00 / 10483290, Milton Gustavo Freitas de Moraes, 0.80 / 10239769, Natalia Vicente Penso, 7.10 / 10054727, Nicolay de Castro Almeida Silveira, 0.00 / 10208265, Patrick Loureiro da Silva, 0.60 / 10313095, Paulo Augusto de Almeida Silva, 0.00 / 10015380, Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior, 7.30 / 10540270, Pedro Henrique Toscano Bezerra, 1.00 / 10355052, Pedro Jorge Oliveira Camara, 0.00 / 10265320, Pedro Oliveira da Silva Rosado, 0.60 / 10175575, Rafael Lassance de Oliveira Alonso Martinez, 0.00 / 10282769, Raphael Gurgel Tani de Castro, 0.00 / 10639896, Raphaela Pedreira Nunes, 6.70 / 10419434, Renato Sauer Napoli Neto, 5.00 / 10163849, Roberto Furtado Alves, 2.00 / 10241863, Robson da Silva, 0.00 / 10188940, Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione, 1.00 / 10693373, Rodrigo Barbosa Bago, 5.80 / 10407463, Rodrigo Karl Fernandes, 0.80 / 10473824, Rodrigo Moura Quintas, 0.00 / 10076489, Rodrigo Pereira Abranches, 0.00 / 10367738, Rodrigo Schaefer Guimaraes, 5.60 / 10060495, Romulo de Melo Pereira, 0.20 / 10152185, Samuel Vieira de Oliveira, 0.00 / 10232751, Thayanne Antao Viegas, 1.00 / 10541677, Thayna Pinto Fagundes, 1.00 / 10049712, Thiago Montozo Mendonca, 5.80 / 10039662, Thomas Osmond Arruda Kennerly Araujo, 5.20 / 10470032, Vanessa Maria Costa Lopez, 1.00 / 10647065, Victor de Almeida Xavier, 0.00 / 10710277, Victor Rafael Breves Santos Ferreira, 1.40 / 10317221, Viviane Antonia Correa Thome, 0.00 / 10163718, William Silveira Russo, 0.00 / 10320777, Wilson Jose Siqueira, 0.80 / 10006536, Yuri Noronha Peixoto, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10693173, Andreia de Almeida Fonseca, 5.80 / 10568920, Eduardo Soares de Sampaio, 0.00 / 10631452, Eustaquio Marques Junior, 4.60 / 10154153, Francois Alexis Boechat, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10118824, Anderson Alves Pereira, 1.00 / 10124332, Anna Raphaela Costa Berto, 2.20 / 10652123, Daniel do Nascimento Silva, 5.60 / 10026568, Daniel Guimaraes dos Santos, 0.60 / 10029551, Denise Oliveira dos Santos, 0.50 / 10541839, Diego Leopoldo dos Santos, 2.20 / 10330727, Douglas Lima Bastos, 0.60 / 10183806, Eduardo Bastos Cordeiro, 5.80 / 10001091, Esli Roberti Ribeiro Rodrigues, 0.00 / 10591097, Estela dos Santos Paulino, 0.60 / 10233148, Fabiano do Nascimento Celestino, 0.40 / 10475757, Felipe Vieira Duval, 0.00 / 10214907, Fernanda Paula Inacio Guabiraba Ribeiro, 0.00 / 10535964, Gabriel Rodrigues da Silva, 0.00 / 10519987, Jessica Correa dos Santos Ferreira, 1.00 / 10248521, Leonardo da Silva Moreira, 7.30 / 10320246, Luiz Augusto de Souza Perciliano, 6.70 / 10589142, Luiz Sergio Pereira Nunes, 1.00 / 10581093, Marcus Vinicius Soares Monteiro, 0.80 / 10076774, Mario Jorge Lima Gomes, 0.60 / 10696081, Matheus Antunes Vieira, 0.00 / 10539892, Matheus Santos Coelho, 1.60 / 10153323, Paula Carvalho Santana, 1.60 / 10265320, Pedro Oliveira da Silva Rosado, 0.60 / 10782608, Renan Ferreira de Lima, 0.80 / 10795602, Rodrigo dos Santos Carvalho, 0.00 / 10152185, Samuel Vieira de Oliveira, 0.00 / 10486707, Tais de Oliveira de Albuquerque Salles, 1.00 / 10232751, Thayanne Antao Viegas, 1.00 / 10470032, Vanessa Maria Costa Lopez, 1.00 / 10320777, Wilson Jose Siqueira, 0.80.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/RN

10289894, Adriana Benicio Galvao, 6.70 / 10460809, Alysson da Silva Rodrigues, 0.00 / 10684591, Anderson Luis de Farias Soares, 1.00 / 10519778, Anthonini Araujo Rodrigues, 5.80 / 10119077, Augusto Cesar Freitas da Silva, 5.80 / 10792524, Bely Silva Junior, 5.60 / 10408035, Bruna Rego de Moura, 2.40 / 10428796, Camila Jordana Ribeiro Teixeira, 0.80 / 10556334, Carlos Eduardo Aires da Camara, 0.00 / 10357440, Debora Everly de Alcantara Barbosa, 0.00 / 10592428, Debora Noemy de Alcantara Valentim, 0.00 / 10711283, Diego Bruno Dantas Diogenes, 0.00 / 10404204, Djanilson Lopes Martins, 0.00 / 10382639, Felipe Medeiros Rodrigues, 5.80 / 10695232, Frederico Lima Vasconcelos Lira, 5.20 / 10227221, Gelson Iezzi de Medeiros Garcia, 1.00 / 10542884, Guilherme Egle Pegado Lima Silva, 0.00 / 10590500, Gustavo Lares Albuquerque Costa, 0.00 / 10685676, Inacio Gomes Medeiros, 0.40 / 10224343, Joao Vitor Lucio Deon, 0.00 / 10651905, Joao Vitor Souto dos Santos, 0.00 / 10874687, Jose Arthur Souza de Macedo, 0.00 / 10398468, Jose Lenival Gomes de Franca, 0.00 / 10380126, Jose Sueney de Lima, 2.10 / 10725239, Jose Wendell de Moraes Silva, 0.00 / 10714174, Juliette de Paula Felipe de Oliveira, 0.00 / 10223457, Kandell Alberto Andrade de Oliveira, 0.00 / 10383768, Leandro Dias Beserra, 6.50 / 10062353, Lucas Felipe Galvao Silva, 1.00 / 10000966, Lucas Gabriel Ferreira Alves de Sousa, 1.00 / 10034592, Marcia Oliveira de Souza Beserra, 5.40 / 10328328, Marciel Manoel Leal, 0.00 / 10473275, Matheus Bezerra Fernandes Revoredo, 0.00 / 10061795, Pedro Klisley Ferreira da Silva, 1.00 / 10195866, Raphael Farias Monteiro Pereira Gomes, 0.00 / 10565720, Rayron Victor Medeiros de Araujo, 1.90 / 10476772, Rodrigo de Medeiros Ramos, 5.80 / 10221646, Ronald Serejo Rebelo, 0.00 / 10539753, Samara Jessica Santos de Sousa, 1.60 / 10306219, Suelton Miguel da Silva, 4.00 / 10852496, Thales Dantas do Nascimento, 0.20 / 10324444, Thiago Ferreira Paulo, 6.70 / 10402848, Thiago Marques Pereira, 1.00 / 10085615, Vicente Candido de Macedo Neto, 0.00 / 10536688, Victor Carvalho Galvao de Freitas, 0.00 / 10504123, Wendel Medeiros de Araujo, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10107909, Helton Jorge Dias Cordeiro, 0.60 / 10085615, Vicente Candido de Macedo Neto, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10684591, Anderson Luis de Farias Soares, 1.00 / 10519778, Anthonini Araujo Rodrigues, 5.80 / 10119077, Augusto Cesar Freitas da Silva, 5.80 / 10592428, Debora Noemy de Alcantara Valentim, 0.00 / 10418731, Joao Paulo Melo de Abreu, 0.00 /



10034592, Marcia Oliveira de Souza Beserra, 5.40 / 10476772, Rodrigo de Medeiros Ramos, 5.80 / 10306219, Suelton Miguel da Silva, 4.00 / 10852496, Thales Dantas do Nascimento, 0.20.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/RO
10099358, Caio Henrique de Oliveira Botelho, 0.00 / 10291334, Dhonatan Matheus Marques Cavalcante, 1.00 / 10476121, Eliel Cesar da Silva Lima, 0.60 / 10553285, Endrew Oliveira, 0.00 / 10542733, Ermeson de Oliveira Laurindo, 0.60 / 10044144, Gabriel Paiva Dias de Sa, 1.00 / 10375223, Geovane Calheira da Silva, 0.80 / 10822955, Halife Alencar Silva, 1.00 / 10768215, Humberto Viana da Silva Junior, 0.00 / 10251025, Igor Pereira Dutra, 0.00 / 10205155, Jeniffer Almeida de Lima, 0.80 / 10292984, Jonas Nink Barros, 5.80 / 10517214, Kaio Alexandre da Silva, 5.20 / 10120250, Leonardo de Santana Macedo, 1.00 / 10146231, Paulo Cesar Boritza Andrade, 5.20 / 10530030, Rafael da Silva e Silva, 0.00 / 10455382, Rodrigo Avelino Araujo, 1.00 / 10303637, Romulo Kaled Dutra Vailante Goulart, 0.00 / 10242584, Romulo Valente Ferreira, 3.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10810280, Ian Lavorente de Miranda, 0.00 / 10517214, Kaio Alexandre da Silva, 5.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10822955, Halife Alencar Silva, 1.00 / 10279862, Juliana Soares Campos, 5.40 / 10470039, Marcos Moreira Costa, 4.40 / 10530030, Rafael da Silva e Silva, 0.00 / 10455382, Rodrigo Avelino Araujo, 1.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/RR
10225606, Allan Cordeiro Rocha de Araujo, 0.80 / 10033281, Bruna Flores de Menezes Fernandes, 1.00 / 10585845, Davi Martins Vieira, 0.60 / 10041280, Leandro Ferreira Barbosa, 0.00 / 10293290, Lucas Festinalli, 0.20 / 10026216, Luigi Muller Sousa Linhares, 0.00 / 10514337, Otavio Noronha Neto, 0.60 / 10783947, Paulo Cesar Pereira Belmont, 0.00 / 10126534, Rafael Benzaquem Neto, 0.00 / 10458204, Raildo Barros Rodrigues, 1.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10126534, Rafael Benzaquem Neto, 0.00 / 10636863, Wesley de Souza Viana, 4.30.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10585845, Davi Martins Vieira, 0.60 / 10355430, Natalia Vieira da Silva, 0.60 / 10126534, Rafael Benzaquem Neto, 0.00.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/RS
10026212, Anderson Ribeiro de Carvalho, 0.00 / 10294635, Andre Luis Gall, 0.80 / 10031867, Andre Schwab Costa, 5.20 / 10360753, Artur Tres do Amaral, 0.00 / 10505856, Bruno de Oliva Bemfica, 0.00 / 10038617, Caroline Guterres Silva, 2.50 / 10597993, Cristiano Luiz Leal Rodrigues, 0.60 / 10328350, Diego Costa Pozzi, 5.40 / 10568223, Eduardo Sachser, 0.00 / 10457058, Everton Mengotti Fernandes, 0.00 / 10398682, Fernanda Vieira Figueira, 1.70 / 10246164, Fernando Gonzalez Machado, 0.00 / 10131246, Gabriel da Rosa Hentschke, 0.00 / 10426952, Giovane Alves Fonseca, 0.00 / 10589667, Guilherme Fernandes Lemos, 0.00 / 10703349, Guilherme Soares Gama, 0.00 / 10168567, Gustavo Freddo Breunig, 0.60 / 10772916, Ivan Luis Feix Baierle, 1.50 / 10045397, Jeferson Fernando da Silva, 1.00 / 10002594, Joao Pedro Dewes Guterres, 7.00 / 10283223, Josias Machado Vieira, 0.00 / 10282217, Khin Emmanuel Rodrigues Baptista, 0.00 / 10402593, Leandro Sidnei Immich, 0.80 / 10625962, Luiz Alberto Cabral Bianchi Junior, 1.00 / 10096189, Marcelo Melz Rodrigues, 0.00 / 10619833, Marcelo Pizzutti, 7.30 / 10612712, Marcio Barbosa de Carvalho, 4.50 / 10041632, Mateus Both, 0.20 / 10036882, Mateus Machado Costa, 0.40 / 10232210, Mateus Prado Ceccagno, 0.00 / 10521264, Matheus Cardoso da Silva, 0.00 / 10009917, Matheus Krause, 0.20 / 10360149, Mauricio Steinert, 0.20 / 10061591, Oendel Merlo, 0.80 / 10167446, Paulo Roberto Griesang Esperanca, 1.00 / 10751439, Pedro Henrique Capinos, 0.00 / 10116618, Rafael Cavallin Oliveira, 0.00 / 10189001, Ricardo Guilherme Marodin Aoki, 0.00 / 10195704, Roberto Hahn Brum, 0.00 / 10710893, Roberto Luis Bottino Pivetta, 0.00 / 10386874, Thiago de Azevedo Dornelles, 1.50 / 10064336, Thiago Fonseca Martins, 0.40 / 10500187, Tiago Flores Lindner, 0.00 / 10094368, Tiago Panerai Pereira, 0.80 / 10053233, Valdir Nesi Junior, 2.00 / 10852892, Victor Frederico Beust da Silva, 1.50 / 10337470, Vinicius Breda, 0.00 / 10359790, Wiliam Kaster, 0.00 / 10004529, Willian Roberto Franco, 1.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10426952, Giovane Alves Fonseca, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10031134, Annelise Nunes dos Santos, 3.60 / 10122212, Diego Ferreira Duarte, 0.50 / 10033794, Lucas Geremias Viana dos Santos, 0.40.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/SC
10703908, Adriana Santana Muniz, 0.00 / 10113371, Alexandre Alessi, 0.00 / 10362926, Alexandre Seemund Nicolas, 3.00 / 10179434, Amandio Delpizzo Neto, 7.10 / 10531324, Camilo Reis Dotto, 1.00 / 10141306, Carlos Eduardo Torquato, 5.60 / 10294845, Caroline Figuera Vicentini, 2.10 / 10086866, Cristiano Antonio de Souza, 4.60 / 10664101, Danubia Ramos Lustosa, 0.00 / 10633834, Denis Evangelista Sanches, 7.30 / 10593709, Emilio Eiji Yamane, 0.00 / 10479914, Eric Vinicius Pontes Allgayer, 0.00 / 10032043, Ewertom Mozart Moraes de Miranda, 4.00 / 10218172, Fabricio Bez da Silva, 0.00 / 10494101, Felipe Dallmann Tomazeli, 0.00 / 10386572, Felipe de Souza Santana Silveira, 0.00 / 10576823, Felipe Hass Hackbarth, 0.20 / 10235867, Felipe Medved Vieira, 0.00 / 10723780, Fernando Claudio dos Santos Junior, 1.00 / 10739648, Flaris Roland Feller, 0.00 / 10012226, Gabriel Andrey Michelotto, 0.00 / 10478145, Geovanio Batista Andre, 4.80 / 10482008, Gustavo Fukushima de Salles, 0.00 / 10217671, Helena Viana Fraga Becker, 1.00 / 10269810, Jean Cordovil da Silva, 0.00 / 10479937, Joao Vitor Cardoso, 0.00 / 10485453, Joao Vitor Rodrigues, 0.00 / 10598701, Jose Francisco Brandao de Sousa, 4.00 / 10124065, Juliana Cruz, 0.60 / 10764448, Juliano Assis Silveira, 0.00 / 10090721, Laerte Souza Costa Neto, 0.20 / 10274080, Leonardo Brandao Seivald, 0.00 / 10652926, Lucas Augusto Deters, 0.20 / 10148091, Lucas Duarte Figueiredo, 0.00 / 10048118, Luis Fernando Krause, 5.40 / 10232333, Luis Ricardo Freitas de Sousa, 1.00 / 10786674, Luiz Felipe Cabral Neves, 0.60 / 10545251, Marcos Eustaquio Souza da Rocha, 1.00 / 10204669, Marcos Raphael Batista Goncalves, 0.00 / 10068818, Mateus de Oliveira Goncalves, 0.00 / 10155983, Mateus Lohn Andriani, 0.00 / 10156369, Mateus Schneider de Jesus, 0.00 / 10330755, Mauricio Carniel, 0.00 / 10480249, Natanael Ribeiro Bavaresco, 0.00 / 10218162, Norvan Cima, 2.20 / 10528637, Pedro Henrique Lopes da Cruz, 0.00 / 10414778, Plinio Antunes Garcia, 7.30 / 10452548, Rafael Brazuna Ferreira, 0.00 / 10113502, Rafael de Moraes Costa, 5.80 / 10536001, Rafael Silveira da Silva, 0.80 / 10869497, Rejane de Medeiros Alves de Souza, 0.40 / 10470149, Robson de Carvalho, 2.20 / 10024980, Rodrigo Cesar de Freitas Dias, 0.00 / 10757605, Sergio Izack Vieira Filho, 0.00 / 10538047, Vandeir Eduardo, 7.10 / 10246839, Vinicius Teixeira Coelho, 0.00 / 10204324, Vitor Augusto Schweitzer, 4.60 / 10591937, Volmar Antonio Machado, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10752761, Gerson Otavio de Souza, 0.80 / 10414778, Plinio Antunes Garcia, 7.30.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10260922, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa, 0.20 / 10147049, Claudenir de Oliveira Maia, 5.60 / 10814517, Everton Rodrigues Garcia, 0.80 / 10479937, Joao Vitor Cardoso, 0.00 / 10090721, Laerte Souza Costa Neto, 0.20 / 10401828, Marcelo Ferreira Deiro, 0.60 / 10545251, Marcos Eustaquio Souza da Rocha, 1.00 / 10869497, Rejane de Medeiros Alves de Souza, 0.40 / 10341112, Tiago Resende Pacheco, 1.00 / 10369860, Vagner Vieira dos Santos, 0.60 / 10337460, Vigner Vieira dos Santos, 0.80.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/SE

10591496, Anderson Marcos Souza de Oliveira, 5.80 / 10293080, Arielson Ribeiro Santos, 0.00 / 10096413, Bruno Anselmo Guilhen, 1.00 / 10674088, Carlos Augusto Ezequiel Mendonca Junior, 4.00 / 10509233, Claudenildo dos Santos, 0.00 / 10508829, Cleomenes Nascimento Carvalho, 0.40 / 10517350, Fabricio Silva Melo, 0.00 / 10611977, Fausto Bernard Melo Soares, 0.00 / 10800117, Felipe Edson Pereira Tamanqueira, 5.80 / 10150997, Gerson Henrique Celestino Santos, 1.00 / 10621926, Gustavo Augusto Santos Feitosa, 2.00 / 10013148, Gustavo Seabra Silva, 0.20 / 10577582, Jonathan de Carvalho Luz, 4.60 / 10046814, Kevin Filipe Campos Matias, 0.60 / 10530012, Kleber Nascimento Santos, 0.00 / 10364001, Leonardo Araujo Zoehler Brum, 2.50 / 10029245, Leonardo Siqueira Nogueira, 0.20 / 10321207, Maicon Vieira de Oliveira, 0.00 / 10397486, Murilo Henrique Santos Teixeira, 0.00 / 10024508, Rafaela Oliveira Marques, 0.00 / 10511532, Thiago Henrique Santos, 4.40 / 10427372, Tiago Mendoca de Oliveira, 0.00 / 10413429, Tiago Oliveira de Rezende, 5.80 / 10573625, Tiago Viana de Souza, 0.60 / 10525229, Tony Frankley Marques, 0.40 / 10442244, Victor Costa de Alemao Cisneiros, 0.60 / 10328467, Ytallo Augusto Santos Lima, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10432680, Alysso Messias da Silva, 7.30 / 10845586, Jose Robson Ferreira Santos, 0.60 / 10530012, Kleber Nascimento Santos, 0.00 / 10508448, Luiz Antonio Dias da Silva, 0.20 / 10570550, Renata de Jesus Araujo, 0.00 / 10525229, Tony Frankley Marques, 0.40.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10538062, Jeirlan Correia Palmeira, 7.30.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/SP

10617555, Adilson Marcos Zompero da Silva, 0.60 / 10266604, Alain Andre Tomaz Amaral, 1.30 / 10452341, Alexander de Oliveira Silva, 1.40 / 10526466, Alexandre Santana Vieira, 5.80 / 10031943, Alisson Tavares de Souza, 5.20 / 10416992, Allan de Almeida Correa, 0.00 / 10322982, Amauri Bravo, 0.80 / 10203221, Anderson Akio Gohara, 0.00 / 10683605, Anderson Issao Ono Fujimoto, 0.00 / 10134740, Andre Braz da Silva, 1.20 / 10382198, Andre Luiz Gouveia, 0.00 / 10456674, Andrea Massumi Yamashita, 0.00 / 10599312, Antoniel da Silva Rego, 0.00 / 10622188, Arethusa Rosa Soares, 0.60 / 10223013, Artur Rodrigues de Lima, 0.00 / 10137972, Artur Vieira Silva, 0.00 / 10742572, Athos Bruno dos Santos Lins, 1.00 / 10835628, Augusto da Silva Brandao, 0.00 / 10318422, Belmiro Reis de Alencar Vasconcelos, 0.00 / 10113982, Bruno Souza Rocha, 0.00 / 10316237, Bruno Tourinho Tomas, 1.40 / 10626908, Caina Antunes Silva, 0.00 / 10465357, Caio Tavares Cruz, 0.00 / 10652621, Caique Lima Goncalves, 0.00 / 10323970, Carla Regina Melo Vieira, 5.80 / 10366010, Carlos Eduardo Martins de Oliveira, 0.00 / 10294665, Carlos Gustavo Moratori, 3.40 / 10659446, Carlos Henrique Araujo Alves, 0.60 / 10294467, Carlos Laercio Gomes de Lima, 2.50 / 10149268, Cassio Andrade Furukawa, 1.00 / 10205798, Cayo Paiva de Oliveira Nascimento, 1.00 / 10002529, Cesar dos Santos Gomes Andre, 0.20 / 10384046, Charles de Figueredo Ferreira Junior, 1.90 / 10320886, Chaydson Ferreira da Aparecida, 0.00 / 10566867, Christofer Sabia Parrini, 1.20 / 10003921, Claudio Cabaleiro da Costa, 0.00 / 10019647, Claudio Jose Lima Viana, 0.00 / 10777371, Clayton de Oliveira Junior, 0.00 / 10354180, Cleorbete Santos, 4.80 / 10371949, Crispim Dois Reis Rodrigues, 0.00 / 10048779, Cristian Cesar Martins, 0.00 / 10516555, Dailson Vago Lima, 0.40 / 10694402, Daniel Caparroz Correia, 0.00 / 10347945, Daniel Franco Candioti, 0.00 / 10364324, Daniel Gomes da Silva Junior, 1.00 / 10280222, Daniela Poletto, 0.00 / 10599924, Danilo Ueno Takahagi, 0.00 / 10308939, David Souza Sobrinho, 1.00 / 10074642, Diogo Ortega Barcellos, 0.00 / 10008847, Edfrank Defensor Silva, 0.60 / 10465841, Eduardo Antonio Cortez, 0.00 / 10307101, Eduardo Yukio Higa, 0.00 / 10276288, Edvan Oliveira Silva da Luz, 0.60 / 10181404, Elaine Nogueira, 1.40 / 10026826, Elton Barbosa Braga, 1.00 / 10390675, Emmanuel de Oliveira Dabruzzo, 0.60 / 10007767, Emmanuel Martins de Albuquerque, 0.00 / 10109358, Eric Daniel David, 5.20 / 10317764, Erick Maia da Silva, 0.00 / 10354781, Erika Maria Taveira dos Santos Teixeira, 0.00 / 10023995, Eusebio Lopes de Sousa Neto, 4.00 / 10003451, Fabio Cavalcante da Silva Santos, 5.80 / 10140257, Fabio Eduardo Arcanjo da Silva, 0.00 / 10043658, Fabio Gorodscy, 0.00 / 10290365, Fabio Odaguiri, 0.00 / 10032640, Felipe Luiz da Silva Brandao, 0.80 / 10326191, Fernanda Cavalheiro Orlandi, 0.00 / 10264879, Fernando da Cruz Pinheiro, 7.30 / 10036749, Fernando Mendes dos Santos, 1.00 / 10649583, Filipe Teixeira, 0.00 / 10246390, Flavia dos Santos Rezende, 0.00 / 10727087, Flavio Bezerra Pereira, 1.00 / 10523317, Gabriel Gian Fonseca Lemos, 0.00 / 10315668, Gabriel Guerra Costa, 0.00 / 10579029, Gabriel Maciel de Souza Vicente, 0.00 / 10473599, Gabriella Lemos Menezes, 0.00 / 10562585, Giovane Carlesso Sesquim, 0.00 / 10666953, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, 0.00 / 10395593, Guilherme Augusto Monteiro dos Santos, 5.80 / 10299560, Guilherme Farinacio de Carvalho, 0.00 / 10864555, Guilherme Martelato Campos, 0.00 / 10644707, Gustavo Augusto Vaz Silva, 0.00 / 10484125, Gustavo Calcavara, 0.00 / 10470619, Gustavo Ferreira Machado, 0.00 / 10524072, Gustavo Grossklauss Neto, 0.80 / 10339262, Gustavo Rodrigues de Brito, 0.00 / 10635637, Gustavo Sousa Matias, 5.80 / 10530940, Hallan Cosmo dos Santos, 2.50 / 10538041, Helder Celso Romero dos Santos, 0.00 / 10489901, Heleno Alves da Luz, 0.60 / 10789893, Helton Augusto da Silva, 0.00 / 10722838, Henrique Pougy, 0.00 / 10506531, Hudson Antunes Morato, 0.00 / 10444923, Hugo Leonardo Penha de Sousa, 1.00 / 10364106, Hugo Sousa da Silva, 0.00 / 10169487, Igor Augusto dos Santos, 0.20 / 10621904, Isabela Liberatoscioli de Carvalho, 0.00 / 10431672, Jackson Dantas Goncalves, 0.00 / 10116084, Jamily Naiane Santiago Ribeiro, 1.00 / 10729097, Jean Augusto de Araujo, 0.00 / 10009525, Jean Carlos Ferreira Barbosa, 1.20 / 10101163, Jennifer Lima de Omena, 0.00 / 10033851, Joao Victor do Amaral, 0.00 / 10321936, Jose Alex de Sousa, 1.00 / 10248671, Jose Fernando Pereira, 0.00 / 10045352, Jose Guilherme Regis Santos Carvalho, 0.00 / 10350549, Jose Olimpio Rodrigues Batista Junior, 0.00 / 10440389, Josealdo Feliciano de Sousa, 1.00 / 10233343, Juliana Lunguinho Spina, 0.00 / 10578021, Juliano Gerdaldi, 0.60 / 10571723, Juliet Marie Kietzmann, 0.60 / 10080375, Julio Cesar da Silva, 1.00 / 10366653, Kaique Silva Katsuji Torteli, 0.00 / 10117127, Katiane Aragao Fontes, 0.20 / 10368108, Kennedy Bezerra da Silva Lins, 0.00 / 10764443, Klebber de Araujo Pedrosa, 1.90 / 10009420, Lauro de Menezes Alves Neto, 1.00 / 10463402, Lavinia Aparecida de Souza, 0.00 / 10198540, Leandro Amorim Long, 1.00 / 10178963, Leandro Morgado Pinto Correa, 0.00 / 10045747, Leonardo Betto Sueoka, 0.00 / 10239213, Leonardo Sabino dos Santos, 2.60 / 10462645, Lucas Camargo Sodre, 0.80 / 10175827, Lucas de Oliveira, 1.00 / 10284735, Lucas do Amaral Silva Ferreira, 0.00 / 10111129, Lucas Novais Assuncao, 6.10 / 10002673, Lucas Santos de Souza, 0.60 / 10049312, Luis Ferrary Neto, 0.00 / 10561525, Maiko Elias Akagui Duarte, 2.20 / 10569858, Manoel Gilvan Calou de Araujo e Sa Filho, 5.80 / 10167172, Marcelo Gomes Brito, 1.60 / 10349538, Marcelo Henrique Huffenbaeher Marques de Oliveira, 0.00 / 10509015, Marcelo Henrique Vinci Borges, 0.60 / 10472265, Marcelo Yamazaki, 5.80 / 10404958, Marco Koichiro Fujii, 0.20 / 10218311, Marcos Alves de Oliveira, 0.60 / 10388298, Marcos Aurelio Silva, 0.60 / 10066560, Marcos de Oliveira Coelho, 0.00 / 10495812, Marcos Henrique Castello, 0.00 / 10114773, Marcos Paulo Santos de Camargo, 0.00 / 10117175, Mariane Aparecida da Silva, 0.00 / 10341707, Marilia Zimmermann Perez, 1.00 / 10393451, Mario Mitsuo Akita, 5.40 / 10587118, Mario Roberto Porto Filho, 0.00 / 10330851, Matheus Alves Simao, 0.00 / 10483086, Matheus Medina Bastos da Costa, 1.00 / 10348193, Messias Gomes da Silva, 7.30 / 10201954, Murillo Corvino Rocha, 5.20 / 10229573, Nicia Tiemy Sonoki, 0.00 / 10512806, Nicole Lima Pereira, 0.00 / 10032648, Patrick Sponhardi Lopes, 5.20 / 10381889, Paulo Henrique Diniz Fernandes, 0.00 /



10043265, Paulo Henrique Rodrigues de Sousa, 1.00 / 10483588, Pedro Augusto Silva do Amaral, 0.00 / 10519406, Pedro Henrique Broncher Felix, 0.60 / 10810799, Pedro Romero Rodrigues, 0.00 / 10699243, Phillippe Geraldo de Magalhaes, 0.00 / 10149501, Priscila Negrao Garcia, 5.40 / 10248868, Rafael Correa Cardoso, 0.00 / 10258991, Rafael de Andre Pinto de Toledo, 0.60 / 10514391, Rafael de Jesus Augusto, 0.60 / 10210168, Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho, 1.00 / 10082166, Rafael Dutra da Silva Oliveira, 0.60 / 10232800, Rafael Leal de Paula, 2.50 / 10387759, Rafael Messora Barranco, 0.00 / 10391345, Rafael Rodrigues Amaro Nunes, 0.00 / 10352539, Rafael Rosa Gouveia, 5.20 / 10136087, Railaine Ramos dos Santos, 0.60 / 10006917, Raimundo Ferreira Ribeiro, 0.80 / 10573097, Raphael Hendrigo de Souza Goncalves, 2.80 / 10525473, Rebeca Lie Yatsuzuka Silva, 0.00 / 10545869, Renan Ruan Ferraz Sarmento, 0.00 / 10061039, Renato Cardoso Silva, 0.00 / 10511773, Ricardo Faita, 0.00 / 10738001, Rinaldo da Silva, 0.00 / 10266562, Roberta Coeli Neves Moreira, 1.90 / 10251865, Roberto Cesar Tavares, 0.00 / 10481633, Roberto Kazuo Fukuda, 0.00 / 10464013, Roberto Yoshiaki Tome, 0.00 / 10616324, Robinson Morales Ronchi, 0.00 / 10665690, Robson dos Santos Franca, 3.30 / 10454827, Rodrigo Domingues Pereira Sabino, 2.80 / 10023143, Ronaldo Cunha Gomes, 0.40 / 10560931, Roseli Cristina Amaro, 0.20 / 10385573, Rubem Gonzaga Nanclarez, 1.70 / 10521822, Saulo de Tarco Neves Oliveira, 0.00 / 10842023, Sergio Roberto Jungers Okuyama, 0.00 / 10718266, Sergio Roberto Moreira Coelho, 1.20 / 10413832, Sergio Rolim Barbosa, 0.60 / 10035811, Sidnei Souza Silva, 0.00 / 10243178, Silvio de Alvarenga Souza, 0.80 / 10553143, Suzana Mayumi Assato, 0.00 / 10235615, Tales Gouveia Fernandes, 0.00 / 10409313, Telma Soares, 0.00 / 10633924, Teo Milanez Brandao, 6.70 / 10163457, Thiago Vieira de Aguiar, 0.00 / 10421034, Tiago Avellar Fernandes, 0.80 / 10496798, Vander Macedo Santos, 0.00 / 10153891, Vanessa Nascimento, 5.40 / 10356684, Victor Ferreira, 0.40 / 10155945, Victor Hugo Boqui Rodrigues dos Santos, 5.60 / 10559174, Vinicius de Souza Resende da Silva, 0.00 / 10381266, Vinicius Eugenio Moreira, 0.60 / 10197625, Vitor Valsichi Cuziol, 0.00 / 10715317, Vitorio Venturi, 0.00 / 10208336, Wellington Barbosa Rangel, 0.40 / 10619783, Wendell Joao Castro de Avila, 0.00 / 10314652, Williams Vieira Figueiroa, 0.80 / 10547675, Williams Yutaka Yokoyama, 5.80 / 10162401, Zania Lages do Carmo, 5.80.

Resultado final dos candidatos na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10617555, Adilson Marcos Zompero da Silva, 0.60 / 10031943, Alisson Tavares de Souza, 5.20 / 10009420, Lauro de Menezes Alves Neto, 1.00 / 10462645, Lucas Camargo Sodre, 0.80 / 10210052, Marc Jaderson dos Santos Ferreira Mathias, 0.60 / 10288751, Marcos Antonio Machado Cisne, 0.00 / 10066560, Marcos de Oliveira Coelho, 0.00 / 10114773, Marcos Paulo Santos de Camargo, 0.00 / 10035131, Mateus Sales Bentes, 0.80 / 10519406, Pedro Henrique Broncher Felix, 0.60 / 10560931, Roseli Cristina Amaro, 0.20 / 10633924, Teo Milanez Brandao, 6.70.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10526466, Alexandre Santana Vieira, 5.80 / 10416992, Allan de Almeida Correa, 0.00 / 10622188, Arethusa Rosa Soares, 0.60 / 10137972, Artur Vieira Silva, 0.00 / 10742572, Athos Bruno dos Santos Lins, 1.00 / 10398834, Benefrancis do Nascimento, 1.00 / 10113982, Bruno Souza Rocha, 0.00 / 10268054, Cassio Valentin Rodrigues da Silva, 0.00 / 10002529, Cesar dos Santos Gomes Andre, 0.20 / 10384046, Charles de Figueiredo Ferreira Junior, 1.90 / 10354180, Cleorbete Santos, 4.80 / 10371949, Crispim Dois Reis Rodrigues, 0.00 / 10071127, David Oliveira Barbosa de Souza Clemente, 0.30 / 10336512, Diego Edson dos Santos, 0.20 / 10027788, Edgar do Nascimento, 1.00 / 10276288, Edvan Oliveira Silva da Luz, 0.60 / 10026826, Elton Barbosa Braga, 1.00 / 10390675, Emmanuel de Oliveira Dabruzzo, 0.60 / 10549771, Evandro Fernandes Barreto, 0.00 / 10032640, Felipe Luiz da Silva Brandao, 0.80 / 10489901, Heleno Alves da Luz, 0.60 / 10169487, Igor Augusto dos Santos, 0.20 / 10431672, Jackson Dantas Goncalves, 0.00 / 10367346, Jeniffer Martins Luz, 1.80 / 10691585, Jennyffer Novaes de Moraes, 0.00 / 10143153, Joao Antonio Carvalho Monteiro de Oliveira, 0.00 / 10248671, Jose Fernando Pereira, 0.00 / 10233343, Juliana Lunguinho Spina, 0.00 / 10748512, Leandro Jesus Sousa, 0.00 / 10210052, Marc Jaderson dos Santos Ferreira Mathias, 0.60 / 10388298, Marcos Aurelio Silva, 0.60 / 10434801, Matheus Petzinger de Almeida, 0.40 / 10512806, Nicole Lima Pereira, 0.00 / 10514391, Rafael de Jesus Augusto, 0.60 / 10202909, Rafael Denis dos Santos Jesus, 0.80 / 10232800, Rafael Leal de Paula, 2.50 / 10136087, Railaine Ramos dos Santos, 0.60 / 10006917, Raimundo Ferreira Ribeiro, 0.80 / 10011242, Romario Oliveira Santos, 0.60 / 10465428, Silvia Carla Rodrigues, 5.20 / 10003288, Taylan Nalimar Cruz Celestino, 0.70 / 10153891, Vanessa Nascimento, 5.40.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10175827, Lucas de Oliveira, 1.00.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TSE
10341251, Aecio Fernandes Galiza Magalhaes, 0.00 / 10233454, Afonso Almeida da Silva, 0.40 / 10348531, Ailton Ferreira de Medeiros Junior, 0.60 / 10515926, Alan Kardec Lobato Sardinha de Melo, 5.20 / 10366689, Alex Ferreira Brito, 0.80 / 10052755, Alexander Moreira de Moraes, 2.20 / 10198199, Alexandre Augusto da Costa Assis Filho, 0.00 / 10166429, Alexandre Marcolino Alves, 1.70 / 10492577, Altamir Araujo Guimaraes Junior, 5.80 / 10238307, Alysson Raniere Monteiro Leite, 0.00 / 10606847, Ana Karollina de Sousa Braga, 1.00 / 10200997, Anderson da Silva Vieira, 1.00 / 10339314, Anderson Santos Ribeiro, 1.00 / 10551732, Andre Ismael da Silva Santos, 0.00 / 10081584, Andre Luis Goncalves da Costa, 1.00 / 10193382, Andre Luiz Fernandes de Mello, 5.80 / 10094580, Andre Nunes de Araujo, 5.80 / 10157395, Aneliza da Silva Barros, 5.40 / 10008203, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 0.60 / 10554617, Ariel Viana Silva, 1.60 / 10446312, Augusto Sampaio Barreto, 0.00 / 10131988, Augusto Souza Cavalcante, 5.80 / 10283718, Brenno Marks Neves Silva, 0.00 / 10472485, Bruce de Souza Melo, 0.00 / 10374756, Bruno Henrique Santos Nascimento Benevides, 0.20 / 10737348, Bruno Silva Kinopf, 0.00 / 10020444, Caio Gomes Flausino, 1.00 / 10647789, Carlo Alessandro Melo Noce, 7.30 / 10172710, Carlos Eduardo de Carvalho Veras, 0.00 / 10852007, Carlos Eduardo Horita, 0.00 / 10812734, Cassio Fabius Cambraia Ribeiro, 1.00 / 10521636, Celso Gustavo Cavalcante Ribeiro, 1.00 / 10149103, Chayner Cordeiro Barros, 0.00 / 10354879, Civio Couto de Oliveira, 0.80 / 10624783, Daniel Benchimol Nicacio, 0.00 / 10782194, Daniel da Silva Lima, 0.00 / 10331243, Daniel de Andrade Cunha, 0.00 / 10358468, Daniel Ishy Torres Cavalcante, 0.00 / 10358633, Danilo Jose Bispo Galvao, 3.10 / 10109894, Danilo Lopes Rogerio, 2.80 / 10528233, Davi de Lima Lourenco, 1.00 / 10129836, Denis Paiva Carvalho, 2.00 / 10054294, Divino Reis Pinto da Silva, 0.80 / 10631570, Dorielson Guedes Maciel, 0.00 / 10236516, Duilio Rodrigo Torres Filho, 0.60 / 10094171, Eder Campos Ribeiro, 1.60 / 10647980, Edino de Moura Rocha, 1.00 / 10621892, Edivaldo Vieira de Almeida, 0.80 / 10081933, Elimar de Abreu dos Santos, 1.60 / 10241468, Elton Araujo de Castro, 0.20 / 10014970, Elvis Castro Tavares da Silva, 1.00 / 10542882, Eriberto Oliveira do Nascimento, 1.00 / 10265932, Euclides Pinheiro Pereira, 0.00 / 10498295, Euler Simoes Grijo, 0.00 / 10450947, Eureudes Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10355572, Fabiano de Almeida e Oliveira, 1.80 / 10121401, Fagner Fernandes Candido da Silva, 2.50 / 10095406, Felipe Barros Araujo Santos, 4.60 / 10202182, Felipe Cersio Oliveira Ventura, 1.00 / 10340136, Ferdinan de Oliveira Nascimento, 0.00 / 10627772, Fernanda Fernandes Peronaglio, 6.40 / 10313137, Fernanda Santos Fonseca, 0.00 / 10273603, Fernando Antonio Alves, 0.60 / 10139644, Fernando Augusto da Silva, 1.00 / 10173013, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 0.60 / 10841219, Fernando Tavares Maciel Aquino, 0.00 / 10281223, Fernando Vinicius Goncalves de Souza, 0.60 / 10172200, Filipe Cardoso Caldas, 3.40 / 10558991, Filipe Ponte Lima, 4.00 / 10852150, Fillipe Barros Rodrigues, 0.00 / 10253302, Flavio Carlos Pinto, 1.00 / 10044370, Francisco Alisson Costa Lopes, 1.00 / 10125717, Francisco Anderson Bezerra Rodrigues, 0.00 / 10023544, Francisco Jandervandi Matos de Amorim, 1.00 / 10301857, Frederico Carneiro da Costa e Silva, 0.80 / 10354040, Gabriel Ferraz Figueiredo, 4.60 / 10087114, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 1.90 / 10844636, Gabriela Esteves Meireles, 0.00 / 10343004, Galdencio Leorne Silva Neto, 3.40 / 10005338, Gil Ramison Santos Evangelista de Castro, 0.60 / 10108338, Gilson Fernando Botta, 2.50 / 10136569, Gislaiane Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 1.00 / 10338346, Guilherme Furtado Gouvea Pedrinha Carlos, 0.00 / 10808542, Guilherme Pimenta Barreto, 0.40 / 10434248, Gustavo Almeida de Oliveira, 0.00 /

10227187, Gustavo Henrique Ribeiro Bomfim de Jesus, 0.00 / 10233471, Halisson Magri de Queiroz, 1.00 / 10350496, Heitor Henrique de Paula Moraes Costa, 1.00 / 10419475, Heitor Jose dos Santos Barros, 10.00 / 10163321, Heitor Mendes Noleto de Sousa Cruz, 1.00 / 10419097, Helio Luiz Alves Rodrigues, 0.60 / 10423120, Henrique Pereira de Freitas Filho, 6.70 / 10019113, Henrymarks Galeno de Menezes, 0.00 / 10346714, Hudson Pereira Ramos, 0.00 / 10026656, Hugo Galvao Ribeiro Arraes, 2.20 / 10458401, Hugo Thiago de Holanda Oliveira, 0.00 / 10492236, Igor de Oliveira Farias, 0.00 / 10120792, Igor Guimaraes Dias, 1.00 / 10420730, Israel Pereira de Almeida, 0.00 / 10263250, Italo Barbosa Santos, 0.80 / 10429557, Izaias Batista dos Santos, 2.50 / 10215792, Jailson Duraes Cordeiro, 0.00 / 10182084, Jair Dias de Oliveira Junior, 0.00 / 10165416, Jairo Simao Santana Melo, 0.00 / 10445851, Jean Moutinho Breves dos Santos, 0.60 / 10237454, Jefferson da Silva Sousa, 0.80 / 10299726, Jefferson Pereira da Silva, 2.10 / 10383329, Jessica Souto Ferreira, 0.00 / 10399944, Jhon Felix Silva Figueiredo, 0.40 / 10143867, Joao Carlos Coelho Filho, 0.80 / 10294168, Joao Francisco Lopes Goncalves Junior, 2.20 / 10273221, Joao Paulo Botelho Guimaraes Vieira, 0.00 / 10534052, Joao Paulo Vaz Mendes, 1.00 / 10235726, Joao Pedro de Oliveira Silva, 0.80 / 10478700, Joao Victor Wanderley Ramos, 5.20 / 10805342, Johnny Ahrens, 0.00 / 10783257, Jose Anderson Landim Mourao, 0.60 / 10295484, Jose Nilton dos Santos Oliveira, 0.00 / 10249023, Jose Valdy Campelo Junior, 2.40 / 10129996, Julia Aparecida Gomes, 0.20 / 10015530, Julio Cesar Kiyuna Higa, 0.00 / 10280031, Karla Fedrizzi Machado Viero, 6.10 / 10413314, Kazuo Aoki, 0.00 / 10340731, Klark Gable Souza Porto, 2.20 / 10380223, Lamartine Cezar Monteiro Gomes, 0.00 / 10225680, Leandro Dogakiuchi Silva, 0.00 / 10220462, Leandro Matos Carvalho, 0.00 / 10834285, Leandro Mendonca Andrade, 0.40 / 10146722, Leandro Silva do Nascimento, 3.40 / 10556613, Leonardo Lima de Menezes Moura, 5.40 / 10305603, Leonardo Milharden Mendes, 1.80 / 10378120, Leyberson Pereira Assuncao, 0.00 / 10095248, Lourival Sabino da Silva Junior, 0.00 / 10527796, Luan de Abreu Cardoso, 0.60 / 10395470, Lucas Borges Vieira, 0.00 / 10004370, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 1.00 / 10463193, Lucas Frota Vilas Boas Oliveira, 1.40 / 10625732, Lucas Gomes Caldas, 0.00 / 10215750, Lucas Guedes Pires, 1.00 / 10534501, Lucas Guimaraes Mendes, 0.00 / 10251154, Lucas Mariano Ataíde Rodrigues, 0.00 / 10201016, Lucas Pimenta de Souza, 0.40 / 10480473, Lucas Rodrigues Fonseca, 1.00 / 10226682, Luciano da Silveira Queiroz, 5.80 / 10496477, Lucio Felipe de Mello Neto, 6.10 / 10225816, Luiz Alberto Azevedo de Sa, 0.00 / 10754839, Luiz Anisio Vieira Batitucci, 0.00 / 10480447, Marcelo Andre Winkler, 3.00 / 10464886, Marcelo Carboni Gomes, 0.00 / 10065848, Marcelo Loiola da Silva, 5.40 / 10349170, Marcelo Vitor Rodrigues, 1.00 / 10348559, Marcia Coutinho Martins, 0.00 / 10598400, Marcio Augusto Alves Rosner, 0.00 / 10239542, Marcio de Farias Magalhaes, 1.00 / 10057005, Marcos Emmanuel Diniz Amaro, 0.60 / 10222561, Marcos Luiz Lins Filho, 0.00 / 10200614, Marcos Vinicius Nery, 2.80 / 10446935, Marcus Vinicius Alves de Sousa Amaro, 5.80 / 10224242, Mariana Medeiros de Castro Gomes, 0.50 / 10478000, Mateus Manuel Rodrigues Bezerra, 1.60 / 10551512, Matheus Machado Monteiro, 0.00 / 10060692, Mauricio de Alexandrino, 5.80 / 10309820, Maycon Silva Strickler, 1.00 / 10353983, Murillo Teles Roquete, 2.20 / 10416237, Patrick Pascoal de Brito Silva, 0.00 / 10363104, Paulo Alexandre de Carvalho Cunha, 1.00 / 10431207, Paulo Alves de Azevedo Neto, 1.00 / 10580746, Paulo Henrique de Oliveira Silva, 3.40 / 10288561, Paulo Marcio Barbosa Fontes, 0.00 / 10289150, Paulo Renato Alves de Melo Castro, 0.00 / 10106997, Paulo Roberto da Silva, 0.00 / 10181079, Paulo Vitor de Araujo Garcia, 3.60 / 10101625, Pedro Henrique Moreira de Souza, 0.60 / 10850746, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 0.00 / 10734071, Petronio Xavier Ferreira, 0.00 / 10222104, Plinio Miranda de Carvalho Neto, 0.60 / 10261098, Pollyana Carneiro de Souza, 0.80 / 10275156, Priscilla Goncalves da Silva e Souza, 2.80 / 10660974, Rafael Abraao Rodrigues Lago, 5.80 / 10308901, Rafael da Silva Souto, 5.20 / 10370825, Rafael Macedo Silva, 1.00 / 10523297, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 0.40 / 10309685, Raphael Rezende Teixeira, 2.80 / 10292423, Raul Terra Ferrao, 2.80 / 10389812, Rayldon Ribeiro da Silva, 5.80 / 10560581, Reinaldo de Sousa Carvalho, 0.00 / 10370434, Renato de Oliveira Azevedo, 0.00 / 10612197, Renato Neves de Carvalho, 0.60 / 10324077, Renato Solimar Alves, 7.30 / 10522867, Ricardo Bernardes dos Santos, 0.00 / 10724741, Ricardo dos Santos Rodrigues, 3.40 / 10318621, Roberto Wagner de Carvalho Araujo, 5.80 / 10201279, Rodrigo de Araujo Gouveia, 5.20 / 10153702, Rodrigo Silva Andrade, 0.40 / 10255780, Rogerio Barbosa da Silva, 0.00 / 10104566, Ruan Donato Reis Costa, 4.00 / 10570523, Salumao Barbosa da Costa, 2.20 / 10092566, Samuel Nunes Franco, 1.00 / 10266479, Sergio Aparecido Vieira Mendes, 1.00 / 10408189, Sidnei Mazito da Mota, 1.00 / 10624683, Sidney Fernando Ferreira Lemes, 0.00 / 10000050, Tatiana Reimer Barata, 0.00 / 10250350, Theogenes Ferreir Duarte, 5.80 / 10189092, Thiago Elias Santos, 1.00 / 10508059, Thiago Lima Colbert Miranda, 0.00 / 10512663, Thiago Mesquita Peres Nunes de Carvalho, 0.00 / 10096001, Thiago Pires Lemos, 5.80 / 10349204, Thiago Rodrigues da Silva, 5.80 / 10824940, Thommas Hudson Araujo dos Santos, 5.80 / 10043334, Tiago dos Santos Carvalho, 4.00 / 10553355, Uanderson Aguiar da Ponte Frota, 5.80 / 10100604, Uglaudiron de Oliveira Botelho, 0.60 / 10010017, Ulisses Chieppa, 0.20 / 10045379, Victor Augusto Brocchieri Ferreira, 1.00 / 10366423, Victor Cannavale, 2.40 / 10651690, Victor Fernandes Uriarte, 2.20 / 10366386, Victor Guerresi de Mello Braga, 0.20 / 10540395, Victor Nogueira Guimaraes, 0.00 / 10122564, Vinicius de Carvalho Canuto, 0.00 / 10244430, Vinicius dos Santos Moreira, 0.00 / 10632182, Vinicius Maia Cunha de Brito, 5.80 / 10175480, Walber de Oliveira Costa, 0.60 / 10034334, Weberson Pereira da Silva, 1.00 / 10408391, Welison Lucas Almeida Regis, 2.20 / 10691475, Wendel de Marins Lopes, 0.80 / 10242224, Willian Victor da Silva, 4.10 / 10572318, Yan Watanabe Martins, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10191275, Anderson de Paiva Oliveira, 5.40 / 10374756, Bruno Henrique Santos Nascimento Benevides, 0.20 / 10381643, Cicero Luis Souto Correia, 0.60 / 10089492, Clodoaldo de Oliveira Lemes, 0.80 / 10528233, Davi de Lima Lourenco, 1.00 / 10226971, Deysy Ellenn Oliveira Gallietta Silva, 0.00 / 10200080, Edilton Danniken Souza Gouveia, 5.60 / 10807597, Fernanda Souza Baldo, 4.60 / 10019935, Gilson Dutra Borges, 0.60 / 10445851, Jean Moutinho Breves dos Santos, 0.60 / 10494953, Joao Paulo Galvagni Junior, 0.40 / 10855667, Jose Carlos de Sousa, 2.20 / 10378120, Leyberson Pereira Assuncao, 0.00 / 10074447, Marcos Vinicius Costa Silva, 3.20 / 10255780, Rogerio Barbosa da Silva, 0.00 / 10189092, Thiago Elias Santos, 1.00 / 10045379, Victor Augusto Brocchieri Ferreira, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10341251, Aecio Fernandes Galiza Magalhaes, 0.00 / 10233454, Afonso Almeida da Silva, 0.40 / 10366689, Alex Ferreira Brito, 0.80 / 10371119, Alexandre Barbosa dos Santos, 0.40 / 10238307, Alysson Raniere Monteiro Leite, 0.00 / 10339314, Anderson Santos Ribeiro, 1.00 / 10094580, Andre Nunes de Araujo, 5.80 / 10008203, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 0.60 / 10283762, Breno Rodrigues Cardoso de Moura, 3.70 / 10586785, Bruno Aires de Sousa, 1.40 / 10017601, Carlos Alberto Caixeta, 0.60 / 10040520, Carlos Fernando Rodrigues Santos Barbosa, 0.00 / 10120876, Cesar Barbosa Graciano, 0.80 / 10353738, Cleber Cezar de Oliveira, 0.80 / 10827794, Clelson Salles Rodrigues, 0.00 / 10429845, Dellano Henrique Ferreira Lisboa, 0.40 / 10133256, Edineusa Sousa Brito, 5.40 / 10637613, Edson Maciel Marques, 1.00 / 10241468, Elton Araujo de Castro, 0.20 / 10014970, Elvis Castro Tavares da Silva, 1.00 / 10389285, Erick Luiz Flores Guimaraes, 0.00 / 10273603, Fernando Antonio Alves, 0.60 / 10109671, Filipe Silva dos Santos, 0.80 / 10044370, Francisco Alisson Costa Lopes, 1.00 / 10404107, Gustavo de Souza da Silva, 0.00 / 10227187, Gustavo Henrique Ribeiro Bomfim de Jesus, 0.00 / 10627237, Gustavo Martins Ribeiro, 0.00 / 10667744, Gustavo Monteiro Reis, 0.20 / 10362098, Hyago Santana Mariano, 3.70 / 10251330, Ivan Vieira, 0.00 / 10215792, Jailson Duraes Cordeiro, 0.00 / 10496722, Jailson Teixeira de Sousa, 5.80 / 10237454, Jefferson da Silva Sousa, 0.80 / 10689298, Jhonatan da Hora Souza Silva, 0.80 / 10235726, Joao Pedro de Oliveira Silva, 0.80 / 10844514, Jonatas da Silva Teixeira, 0.20 / 10067338, Jorge Luiz Gomes Batista, 0.60 / 10044483, Leilanne Tavares Quirino de Souza, 1.00 / 10015137, Leonardo di Praga Nunes de Oliveira, 5.80 / 10305603, Leonardo Milharden Mendes, 1.80 / 10004370, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 1.00 / 10534501, Lucas Guimaraes Mendes, 0.00 / 10057005, Marcos Emmanuel Diniz Amaro, 0.60 / 10224242, Mariana Medeiros de Castro Gomes, 0.50 / 10310969, Matheus Henrique Silva Patrocinio, 2.80 / 10353983, Murillo Teles Roquete, 2.20 / 10428618, Patricia Alves de Lima, 1.00 / 10416237, Patrick



Pascoal de Brito Silva, 0.00 / 10580746, Paulo Henrique de Oliveira Silva, 3.40 / 10714648, Pedro Afonso Barreto Fonseca de Oliveira, 0.60 / 10850746, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 0.00 / 10046877, Rafael Brenner Gomes Silva, 1.00 / 10234390, Rafael Pereira dos Santos, 1.40 / 10331594, Rafael Silvestre de Souza Vilela, 0.40 / 10444187, Riane de Oliveira Torres Santos, 6.70 / 10724741, Ricardo dos Santos Rodrigues, 3.40 / 10318621, Roberto Wagner de Carvalho Araujo, 5.80 / 10153702, Rodrigo Silva Andrade, 0.40 / 10570523, Salumao Barbosa da Costa, 2.20 / 10092566, Samuel Nunes Franco, 1.00 / 10043334, Tiago dos Santos Carvalho, 4.00 / 10100604, Uglaudiron de Oliveira Botelho, 0.60 / 10171294, Victor Furtado da Silva, 5.40 / 10283796, Victor Hugo Lopes Mota, 0.00 / 10570391, Victor Ramon Dourado Brandao, 0.60 / 10034334, Weberson Pereira da Silva, 1.00 / 10242224, Willian Victor da Silva, 4.10.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AC
10427447, Admilson Jackson da Costa Melo, 0.60 / 10584911, Adriane Maciel dos Santos, 1.60 / 10679774, Alessa Souza Rocha, 0.60 / 10678496, Alice Souza Rocha, 5.40 / 10136244, Alicia Thais Rodrigues de Lima, 0.40 / 10706415, Amalia Borges de Moraes, 3.50 / 10351850, Ana Carolina Xavier de Moraes Borba Chaves, 0.00 / 10818246, Anderson Vitor Lara de Assis, 0.00 / 10551430, Anny Isabelly Mendes Ray, 3.60 / 10361522, Anthony Marcel de Melo Brito, 5.20 / 10311757, Antonia Bruna Sampaio de Oliveira, 0.00 / 10679529, Antonio Carlos Ferreira da Silva, 1.00 / 10205461, Arthur Braga de Souza, 1.00 / 10190527, Arthur Vitor Camargo, 0.60 / 10472415, Barbara Leticia de Oliveira Peres, 0.60 / 10234978, Benjamin Rodrigues Lima Neto, 2.00 / 10466163, Bruna Eustaquia Alves Vilar de Melo, 5.80 / 10081371, Bruna Maria Sousa Albuquerque, 0.00 / 10288080, Bruno Araujo de Almeida, 5.40 / 10637016, Bruno de Almeida Melo, 2.20 / 10187412, Caio Cesar Politano Tiago, 0.60 / 10501085, Camila Spiekermann, 0.00 / 10530998, Camilla Campos Moura Cavalcante, 0.60 / 10376606, Carina Negreiros dos Santos, 0.00 / 10088583, Carlos Alberto Elias da Silva Junior, 1.00 / 10348218, Carlos Alberto Salustiano Pc Filho, 0.00 / 10528602, Carlos Eduardo Vieira, 0.00 / 10634129, Carlos Helder Silveira Capistrano, 0.60 / 10810199, Caroline Stefhane Yunes Vieira, 5.60 / 10307514, Claudia Evelin Cafe Cruz, 1.80 / 10115070, Clediane Santana Barbosa, 1.00 / 10037892, Dabyla Fabriny Batista de Alkmim, 0.00 / 10353191, Daniel Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10263400, Daniele Mota Bezerra, 0.00 / 10652065, Danielle Cordeiro, 0.00 / 10354948, Deborah Karen Cavalcante Costa, 0.00 / 10558776, Deborah Luisa Souza da Silva, 0.00 / 10408166, Deleuse Barahuna Bezerra Neto, 0.00 / 10584322, Dheimison Rizo Pereira da Conceicao, 0.60 / 10584000, Diego Canuto Sobreira, 0.00 / 10158002, Diego de Assis Cerqueira, 0.60 / 10273077, Edson Carlos Batista Portela, 0.40 / 10027612, Elaine Lima Ferreira, 5.40 / 10239355, Eloisa Secoti Leal, 0.00 / 10462731, Emina Santos de Almeida, 0.00 / 10413990, Enara Clotilde Souza Massuqueto, 0.80 / 10018703, Erica Costa da Silva, 0.20 / 10598582, Everton Brito Albuquerque, 0.60 / 10356783, Everton da Silva Lira, 5.80 / 10023542, Felipe Octavio Santos Rodrigues, 0.80 / 10462199, Fernanda do Nascimento Ferreira, 0.00 / 10379577, Flavia Braga da Silva, 0.80 / 10565122, Francielly de Oliveira Souza Porto, 0.00 / 10625433, Francisca das Chagas da Silva Araujo, 1.00 / 10354596, Francisco Ednaldo Vieira Junior, 0.60 / 10227378, Gabriel de Moraes Sousa, 4.00 / 10265794, Gabriela Maia Camelo, 0.00 / 10320857, George Brito Castro de Lima, 3.30 / 10354491, Gisele Supupira Leita0, 0.60 / 10484925, GlauCIA Ariane Parente da Silva, 0.60 / 10049894, Gleiciane Maciel D Avila Campos, 0.00 / 10313500, Helen dos Santos Reis Padre, 1.20 / 10094062, Iara Kelly de Moura Correia Hardman, 0.60 / 10106408, Isabel Silva Cavalcante, 0.00 / 10552620, Isabelle Louise de Oliveira Ferreira, 0.00 / 10302757, Jackson Faria de Sousa, 0.00 / 10255678, Jair Araujo Facundes Junior, 1.20 / 10110731, James Antunes Ribeiro Aguiar Junior, 0.00 / 10252195, Joao Pedro de Araujo Lima, 0.20 / 10446392, Jose Ivanaldo Pereira Martins Filho, 0.00 / 10117590, Jose Lucenildo Nery de Lima, 0.80 / 10023845, Josue Felismino de Moura, 0.60 / 10158222, Juan Pablo Martins Bacerlar, 1.80 / 10096720, Kassiana Lima Nascimento, 2.80 / 10109919, Kaua Saraiva Gama de Matos, 0.80 / 10136113, Kennon Monteiro de Oliveira, 0.00 / 10107803, Keverson Souza de Souza, 0.00 / 10056173, Lara Lima Nascimento, 3.20 / 10775962, Laura Denise Juca Ramos, 0.00 / 10373055, Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite, 5.20 / 10329700, Leonardo Florencio dos Santos, 0.00 / 10482931, Lucas David Barbosa Santiago, 0.60 / 10862393, Lucas Emanuel Gomes Barbosa, 1.20 / 10536108, Madson Junior Alves da Rocha, 0.00 / 10529778, Marcos Paulo Macedo Chaves, 0.00 / 10242003, Maria Carolina Sena Melo Marinho, 5.40 / 10031592, Maria Jose da Silva, 0.00 / 10201317, Maria Keroly da Silva Barros, 2.20 / 10320358, Maria Lucilene Santos da Silva, 0.00 / 10370693, Maria Nicelia da Silva Sousa, 0.00 / 10472960, Maria Vitoria Lins Guerra, 0.00 / 10260884, Mateus da Rocha Borges, 0.60 / 10810704, Mayara Nascimento Correia, 0.00 / 10446580, Melissa Darline Fischer Dias, 0.80 / 10188074, Milene Moura, 0.00 / 10228029, Monica Goncalves de Oliveira, 1.00 / 10258230, Naimim Coimbra Sauma, 0.80 / 10310368, Neyanne de Souza Pereira, 0.00 / 10533896, Pamela Alves Moura, 4.00 / 10761216, Paulo Vitor Rodrigues da Silva, 0.00 / 10682261, Pedro Joaquim Valente Calixto, 0.00 / 10258301, Pedro Luca Paes Montysuma, 0.00 / 10228148, Pedro Paulo de Souza Rocha, 0.00 / 10353655, Philipe Viana Guimaraes, 2.40 / 10570467, Rafael Chalub Bandeira Bezerra, 1.60 / 10457750, Reuel Albuquerque da Silva, 0.00 / 10373520, Rita de Cassia Lustosa Celestino, 0.00 / 10733143, Rodrigo Moreira, 1.00 / 10404372, Rosangela Rodrigues Cordeiro, 5.80 / 10394838, Sabrina de Oliveira Brito, 0.00 / 10403858, Sandro Macario de Souza Santos, 0.80 / 10225648, Sarah Helen Alencar da Silva, 0.00 / 10810805, Sarah Therezinha Martins Leite, 0.60 / 10385742, Savanna Victoria da Silva Lima, 2.60 / 10505374, Tais Canizo de Oliveira, 0.00 / 10427539, Thaina Louise Goncalves Souza, 1.00 / 10252762, Thais Alice Bastos da Costa, 0.60 / 10221249, Thaylla Lorintino da Silva, 0.00 / 10287683, Thays Sabrina Oliveira de Freitas Firmino, 3.60 / 10726603, Thomas Rodrigues Felix, 0.40 / 10748138, Tomas Saldanha Rocha Figueiredo, 0.00 / 10562445, Vanessa Oliveira Neri da Silva, 0.80 / 10590834, Vitor Vieira Cavalcante, 0.00 / 10833365, Vitoria Linhares Batista de Carvalho, 1.20 / 10624234, Wagner Tenorio Cavalcante Brito de Medeiros, 1.80 / 10484836, Yasmim Araujo de Souza Goncalves, 0.80 / 10694029, Yasmin Fernandes Estevao dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10486338, Andrew Godinho Schmoller, 5.80 / 10311757, Antonia Bruna Sampaio de Oliveira, 0.00 / 10679529, Antonio Carlos Ferreira da Silva, 1.00 / 10130881, Janice Ribeiro Lima, 0.60 / 10264958, Joao Marcos Lira de Queiroz, 0.00 / 10232646, Jose Victor de Almeida Franca, 0.60 / 10687780, Matheus Ramos Fecury Bezerra, 2.40 / 10278047, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10136244, Alicia Thais Rodrigues de Lima, 0.40 / 10595285, Ana Beatriz Pires de Souza, 0.00 / 10416088, Antonia Laiza Coelho Braz, 1.40 / 10234978, Benjamin Rodrigues Lima Neto, 2.00 / 10288080, Bruno Araujo de Almeida, 5.40 / 10528602, Carlos Eduardo Vieira, 0.00 / 10810199, Caroline Stefhane Yunes Vieira, 5.60 / 10476266, Clara Mendes Gomes, 3.00 / 10030955, Claudimar Cordeiro da Silva, 0.60 / 10115070, Clediane Santana Barbosa, 1.00 / 10353191, Daniel Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10584322, Dheimison Rizo Pereira da Conceicao, 0.60 / 10273077, Edson Carlos Batista Portela, 0.40 / 10018703, Erica Costa da Silva, 0.20 / 10379577, Flavia Braga da Silva, 0.80 / 10625433, Francisca das Chagas da Silva Araujo, 1.00 / 10227378, Gabriel de Moraes Sousa, 4.00 / 10049894, Gleiciane Maciel D Avila Campos, 0.00 / 10313500, Helen dos Santos Reis Padre, 1.20 / 10252195, Joao Pedro de Araujo Lima, 0.20 / 10446392, Jose Ivanaldo Pereira Martins Filho, 0.00 / 10023845, Josue Felismino de Moura, 0.80 / 10158222, Juan Pablo Martins Bacerlar, 1.80 / 10109919, Kaua Saraiva Gama de Matos, 0.80 / 10329700, Leonardo Florencio dos Santos, 0.00 / 10200923, Lucas Castro Rodrigues, 0.00 / 10862393, Lucas Emanuel Gomes Barbosa, 1.20 / 10769196, Madalene Ribeiro Alves, 0.60 / 10533896, Pamela Alves Moura, 4.00 / 10403858, Sandro Macario de Souza Santos, 0.80 / 10385742, Savanna Victoria da Silva Lima, 2.60 / 10726603, Thomas Rodrigues Felix, 0.40 / 10689395, Walmir Amazonas Junior, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AL
10042305, Adriano Martins de Sousa, 3.20 / 10693022, Alaine Silva Pereira, 0.80 / 10031718, Alan Dawid Pereira Gama, 0.00 / 10176423, Alessandra Medeiros Goncalves, 0.20 / 10041730, Alice de Lima Freitas, 0.80 / 10354497, Aline Martins de Alencar Araujo, 2.20 / 10001170, Aline Rosa Araujo Porto, 4.60 / 10689327, Allan David Calado Taveira de Moraes, 0.00 / 10000949, Allan Menezes de Albuquerque, 0.40 / 10277716, Amanda Guimaraes Lopes, 0.00 / 10383219, Ana Clarissa Pereira Santos, 0.40

/ 10262166, Ana Laura Santos Cavalcante Melo, 0.00 / 10814399, Ana Luiza da Silva Ferreira, 0.00 / 10850750, Anderly Julyane de Carvalho Bispo, 0.00 / 10466647, Andre Luiz da Costa Melo, 0.00 / 10498019, Anna Luiza Bezerra Cavalcante Silva, 0.20 / 10208190, Anny Karoline Santos Chaves, 0.60 / 10417409, Ariane Cavalcante Barros, 0.00 / 10269617, Beatriz Vasconcelos Tenorio, 0.00 / 10284081, Beatriz Vieira Tavares Cavalcante Monteiro, 0.00 / 10308981, Bianca Batista Vieira Pereira, 0.00 / 10505582, Braian dos Santos Rios, 0.00 / 10050100, Brenda Kathley Batista dos Santos, 0.00 / 10240165, Bruna Caroline da Silva Dias Nascimento, 0.40 / 10205013, Bruna Helena Vilela Pinto, 0.00 / 10114489, Bruna Maria Ferreira Luduvico, 0.20 / 10003712, Bruno Batolomeu da Silva Sena, 0.00 / 10021939, Bruno Micael Alves de Andrade, 2.20 / 10815349, Caio Gomes Figueiredo, 0.00 / 10339620, Camila Mayara Barbosa Santos, 2.20 / 10551957, Carine de Carvalho Agra, 1.00 / 10613576, Carla Rafaela de Oliveira Lima Silva, 5.00 / 10327786, Carolayne Rosiely Ramos Martins, 0.60 / 10635824, Caroline Vicente Brandao Vieira, 0.80 / 10741818, Carolinne de Medeiros Duarte, 0.80 / 10699627, Celso Goncalves Pires, 0.60 / 10261455, Cesar Fernandes de Matos, 0.80 / 10686726, Clarissa Moura Lins, 0.00 / 10584475, Claugenys Monykee Santos de Souza, 0.00 / 10107947, Cynara Ellen Barros Lima, 0.00 / 10856799, Dalthina Izaura de Santana, 0.00 / 10736144, Dandara Ferreira Costa, 5.40 / 10417310, Daniel Auto de Albuquerque, 0.80 / 10597131, Daniel Henrique Gomes de Castro, 0.00 / 10343967, Danyelle Rodrigues de Melo Nunes, 3.90 / 10545110, Dayane Vieira Carlos, 0.60 / 10497541, Derivaldo Felix da Silva Junior, 0.00 / 10556645, Diogo Ulisses de Moura Costa, 0.00 / 10431618, Dolly Chayenny da Silva Gameleira, 1.40 / 10267504, Edna Coelho dos Prazeres, 0.00 / 10442715, Edson da Silva Almeida, 0.00 / 10436574, Edson da Silva Junior, 0.20 / 10183229, Eduarda Aragao da Silva, 1.40 / 10772219, Eduarda de Carvalho Pinto, 0.80 / 10347432, Elaine Cristine de Lima Moura, 0.00 / 10235053, Ellen Vivian Silva das Montanhas, 0.00 / 10437920, Emanuel Costa Almeida Silva, 0.00 / 10705786, Emanuel Vieira Faria, 0.00 / 10023511, Eric Guedes de Barros, 0.00 / 10460273, Erivanio Douglas da Costa Vieira, 0.00 / 10132777, Evaristo Cavalcante de Figueiredo Neto, 0.00 / 10006585, Fabiana Ramalho dos Santos, 0.60 / 10722402, Fabiano Ursulino Maia Leite, 0.20 / 10090382, Fabio Junior Goncalves da Silva, 0.00 / 10033767, Felipe Rosa da Silva, 6.70 / 10255589, Fernanda Freire Alves, 0.60 / 10092813, Fernanda Karlla Barbosa Lima, 0.00 / 10138608, Filipe Barbosa Silva, 0.20 / 10502632, Flauberthy Almeida Lima Espinola, 0.00 / 10249244, Flavia Marisa Frias de Araujo Pinheiro, 0.00 / 10031774, Franciane Rhaulene Pinto de Santana, 0.60 / 10097268, Gabriel Ferreira de Castro, 0.60 / 10441756, Gabriela Vianna de Sa, 0.00 / 10266696, Georgia Alecio Barbosa de Omena, 0.00 / 10101459, Gerdson dos Santos Junior, 0.00 / 10576453, Gilbert Juliano de Sena Lucio, 0.00 / 10287316, Giovana Barbosa Caraciolo, 0.00 / 10226959, Giovanna Menezes Alves da Luz Novaes Belo, 0.60 / 10771799, Giullia Dandara Rocha Nascimento, 0.00 / 10667519, GlauCIA Cristina Feitosa Maciel, 0.60 / 10435254, Glauccio Antonio Nunes Vasconcelos, 5.40 / 10508384, Gonver Gomes Nunes de Oliveira, 0.00 / 10565298, Guilherme Carvalho de Souza, 0.00 / 10579946, Haiana Catalina Caldas Martins, 0.00 / 10076845, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima, 3.40 / 10055015, Heloisa Beatriz da Costa Cassuli, 4.20 / 10199526, Henrique Ramos Lages, 4.60 / 10384879, Hudo Almeida Damaso Tenorio, 2.20 / 10216011, Hugo dos Santos Teixeira Amorim, 0.00 / 10047285, Ianna Elizabeth Barros Gomes, 0.00 / 10291667, Igor Lisboa Formiga, 0.00 / 10505411, Igor Medeiros de Omena, 0.60 / 10345652, Isabella Correa Bizatto, 0.00 / 10429476, Isabella dos Santos Soares Souza, 0.00 / 10164339, Isabella Maria Barros Cabral de Mello, 0.00 / 10197331, Isabelly Silva Alves Gomes, 0.00 / 10594021, Isadora Rodrigues Carvalho, 0.80 / 10507426, Ismael Anderlan Viana dos Santos Silva, 0.00 / 10207207, Jadsom Eduardo dos Santos, 0.60 / 10569714, Jamerson Roberto Paffer Cardoso dos Santos, 0.00 / 10436668, Jamyle Maria Crispim Barbosa, 0.80 / 10517163, Janaina Oliveira Batista, 2.20 / 10630544, Jaqueline Vieira de Andrade, 0.00 / 10495739, Jayane Maria Feijo Franca, 0.00 / 10523200, Jean Tenorio Menezes, 0.00 / 10175910, Jeferson da Silva Borges Teixeira, 0.60 / 10742412, Jeferson Marcos Maciel Goncalves, 3.80 / 10552278, Jefferson Lino de Oliveira, 0.60 / 10109323, Jefferson Mario da Silva Soares, 0.00 / 10578713, Jessica Alessandra Araujo Ferreira Leao, 0.60 / 10801479, Jessica Andrade Modesto, 0.00 / 10131413, Joao Espedito Simoes Galdino, 1.00 / 10220616, Joao Henrique Jacinto Agostinho, 0.80 / 10839741, Jonadabe Carvalho Alves e Silva Santos, 0.00 / 10381959, Jonathan Silas Ferreira de Carvalho, 0.60 / 10566649, Jordanny Larissa de Lima Holanda, 1.00 / 10749146, Jorge Henrique Tavares Bento, 0.00 / 10661876, Jose Everaldo Barbosa Junior, 0.00 / 10687853, Jose Jobenilson Alves Doria Junior, 5.20 / 10739684, Julia Calazans de Souza, 0.00 / 10331268, Julio Cesar Santos Franca, 0.00 / 10002320, Karen Ellen Cezario dos Santos, 1.00 / 10252192, Kathiussa Costa Leite Cardoso, 1.00 / 10462939, Kelly Aline da Silva Tavares, 0.00 / 10702413, Larissa Amorim Lisboa, 0.00 / 10668631, Larissa Bezerra Reis, 0.00 / 10615978, Larissa Lima Caldas, 0.60 / 10228131, Larissa Spada de Oliveira, 0.60 / 10669233, Laura Rego Barros Ferreira, 0.00 / 10562840, Lazaro Alves Borges, 6.10 / 10022998, Leandro Santos de Lima, 0.80 / 10560971, Leilane Costa Thibes, 0.60 / 10670696, Leonardo Ferreira da Costa, 0.00 / 10543710, Leonardo Lima Mota Neto, 6.50 / 10403241, Leticia Fernandes Cunha Madeiro Campos, 0.00 / 10188488, Leticia Graziella Maria dos Santos, 0.60 / 10625625, Leticia Leite da Silva Oliveira, 0.00 / 10336053, Liliane Mello de Almeida Martiniano Evaristo, 0.80 / 10651447, Luana Miranda dos Santos, 0.60 / 10004204, Lucas Monteiro Freire, 0.60 / 10674332, Lucas Moreira Geda, 0.00 / 10334203, Lucas Vinicius da Silva, 0.00 / 10440707, Luciana Lima de Albuquerque, 0.00 / 10254006, Luciana Maia Gomes, 0.60 / 10169992, Luciano Soares Silvestre, 0.00 / 10156466, Luis Claudio Rufino da Silva, 3.60 / 10093335, Luis Gabriel Fernandes Galdino, 0.00 / 10322929, Luiz Henrique Godoi Laranjeira, 0.00 / 10071573, Manuela Rocha Lima, 0.00 / 10093816, Marcelle Barros Correia Monteiro, 1.00 / 10261478, Marcelo Barros Jobim, 7.20 / 10265899, Marcelo Emmanuel Nunes Fernandes, 0.60 / 10444016, Marcelo Lauriano da Silva, 0.60 / 10568583, Marcia de Oliveira Batista, 0.00 / 10543744, Marcia Maria de Medeiros Fontes, 0.00 / 10352961, Marcos Gabriel de Santana Lins, 0.00 / 10490387, Marcos Vinicius Machado Maia, 0.00 / 10237380, Maria Aparecida Ferreira da Silva, 1.20 / 10499877, Maria Eduarda Lucena de Azevedo Ramos, 2.40 / 10673236, Mariana Carolina dos Santos Alves, 0.20 / 10478654, Mariana Coelho Teixeira Leite, 1.00 / 10163331, Marianne Karla Santos Fortes, 0.00 / 10505753, Marllia Alves Cavalcante Pontes, 0.00 / 10551874, Marllia Calheiros Wanderley de Oliveira, 1.20 / 10509564, Marina Tenorio Figo, 0.00 / 10307328, Maryanne Franco Soares, 0.00 / 10170709, Matheus Lohy S Silva Teixeira, 0.20 / 10248081, Mayara de Araujo Silva Botelho, 0.00 / 10132528, Mayra Adeilma Silva Rodrigues de Barros, 0.80 / 10455368, Mei Lin Chang Malta, 0.00 / 10737581, Michael Jose Estevam Siqueira, 0.00 / 10714046, Mirtes Deina Torres Costa, 0.60 / 10299945, Moises Jone de Melo, 0.00 / 10252949, Morgana Lelia Ramalho dos Santos Galvao, 0.00 / 10673371, Morgana Virginia Melo dos Santos, 0.60 / 10453415, Mylena Melo de Araujo Costa Lyra, 0.00 / 10593453, Natalia Sibaldo Torres Tenorio Bezerra, 0.00 / 10364221, Natalie Manoela Teobaldo de Souza Lagedo, 0.60 / 10342018, Nathalia Bezerra Mota, 0.00 / 10352468, Nathalia Broad Rizzo Meireles, 0.00 / 10148502, Nayanne Lays de Oliveira Lima, 3.20 / 10432828, Neilton Vanderlei dos Santos Junior, 0.00 / 10251516, Nicholass Ursulino da Silva, 0.00 / 10131250, Nilson Neves de Carvalho, 0.00 / 10278140, Nirlando Araujo de Melo, 0.00 / 10247620, Olga Pinto Deodato de Vasconcelos, 0.00 / 10392480, Paula Iasmim Santos Pontes de Albuquerque, 2.30 / 10009331, Paulo de Almeida Jacome Gerbase, 0.00 / 10072207, Pedro Ighor Oliveira Fragoso, 0.60 / 10157282, Pedro Leandro Oliveira Neto, 0.20 / 10792487, Petrucio Lopes Casado Filho, 0.00 / 10551950, Priscila Moreira Guedes Arruda, 0.00 / 10603583, Priscilla Maria de Holanda Cavalcante, 0.60 / 10448087, Rafael Jordao de Barros Goes, 0.60 / 10465783, Rafaela Carla Ambrosio Silva, 4.00 / 10279477, Rafaelli Silva Gomes, 0.00 / 10081271, Rayssa Alexandre Barbosa Lyra, 0.60 / 10691220, Regina Cella Ferreira da Silva Moraes, 1.00 / 10468053, Reinaldo Costa Pereira Abreu Maciel, 0.00 / 10617088, Renata Clea da Silva Cavalcanti, 2.00 / 10042278, Renelma Santos de Melo, 0.00 / 10559919, Rennan Alves Albuquerque, 0.60 / 10807542, Rickson da Silva Figueiredo, 0.00 / 10797201, Roberta de Sa Bomfim Lima, 0.00 / 10223088, Roberto Bonaparte Laranjeira, 0.00 / 10021075, Rochele Koenigkan Peixoto, 0.80 / 10769372, Ronyerik Francis Xavier, 0.00 / 10052260, Sandoval Rocha Costa Neto, 0.00 / 10427991, Sandro da Silva Gouveia, 0.00 / 10532262, Sandryelle Irys da Silva, 0.00 / 10235695, Sarah Agnes Santos Freitas Costa, 0.20 / 10534410, Sarah Correia Lima, 0.60 / 10742506, Sarah Franca Mendonca Placido, 1.50 / 10273722, Sayonara Vieira da Rocha Lira, 0.60 / 10091987, Sidiney de Melo Duarte Junior, 0.40 / 10285117, Sirlene Souza Silva, 0.60 / 10366527, Sophia Josephine Nascimento de Alencar, 0.60 / 10084768, Sophia Maria Leao Guimaraes Oliveira, 0.00 / 10063634, Suzeane Mayra de Oliveira Cavalcanti, 0.00 / 10595921, Tamara de Nazareth Nascimento Acioli Vasconcelos, 0.00 / 10255421, Taynara Suassuna Moreira, 0.00 / 10390810, Thais Barbosa de Souza, 0.00 / 10316640,



Thais Felinto Gonçalves, 0.00 / 10183434, Thaisa Fernanda Gomes da Silva, 0.00 / 10504421, Thatiane Gama Lins de Araujo, 3.40 / 10035801, Thaynara Carla de Souza Cavalcante, 0.00 / 10436843, Thiago Barbosa da Silva, 0.80 / 10061361, Thiago da Rocha Soares, 0.00 / 10400515, Thiago Lima Barros, 0.60 / 10207186, Thiago Lopes Saar, 1.70 / 10624204, Thiago Pontes Neto, 0.00 / 10245089, Thome Rodrigues de Pontes Bomfim, 0.00 / 10317805, Tiago Goncalves Ferreira, 0.00 / 10539360, Tiago Ribeiro Rodrigues, 0.00 / 10120780, Valderlan Marques de Queiroz, 0.00 / 10101845, Vanderleia da Silva Duarte, 0.00 / 10534701, Vanessa Mergulhao Barreto Lins, 0.00 / 10033950, Victor Hugo Lima Vieira, 0.00 / 10651374, Victoria Vieira de Siqueira, 0.00 / 10666867, Vitoria Carolaynne Barbosa Silva Santos, 0.00 / 10540168, Volney Augusto Lopes da Silva, 0.00 / 10166981, Wallace Pacheco Lessa, 0.00 / 10251122, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos, 0.00 / 10798815, Wilson Silva de Souza, 0.00 / 10745601, Yuri Pontes Leca Viana, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10010343, Ana Patricia Damaso Graca de Oliveira, 1.20 / 10269617, Beatriz Vasconcelos Tenorio, 0.00 / 10240165, Bruna Caroline da Silva Dias Nascimento, 0.40 / 10597131, Daniel Henrique Gomes de Castro, 0.00 / 10381959, Jonathan Silas Ferreira de Carvalho, 0.60 / 10352468, Nathalia Broad Rizzo Meireles, 0.00 / 10157282, Pedro Leandro Oliveira Neto, 0.20 / 10465783, Rafaela Carla Ambrosio Silva, 4.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10850750, Anderly Julyane de Carvalho Bispo, 0.00 / 10240165, Bruna Caroline da Silva Dias Nascimento, 0.40 / 10248302, Bruno de Almeida Silva, 0.20 / 10021939, Bruno Micael Alves de Andrade, 2.20 / 10699627, Celso Goncalves Pires, 0.60 / 10545110, Dayane Vieira Carlos, 0.60 / 10020682, Emily Kezia Goncalves, 0.80 / 10722402, Fabiano Ursulino Maia Leite, 0.20 / 10033767, Felipe Rosa da Silva, 6.70 / 10136454, Fernanda Maria Ventura de Araujo, 0.60 / 10207207, Jadsen Eduardo dos Santos, 0.60 / 10175910, Jeferson da Silva Borges Teixeira, 0.60 / 10742412, Jeferson Marcos Maciel Goncalves, 3.80 / 10552278, Jefferson Lino de Oliveira, 0.60 / 10149869, Jose Manoel da Silva Neto, 0.00 / 10166350, Jose Pedro da Silva Neto, 0.60 / 10002320, Karen Ellen Cezario dos Santos, 1.00 / 10562840, Lazaro Alves Borges, 6.10 / 10022998, Leandro Santos de Lima, 0.80 / 10188488, Leticia Graziella Maria dos Santos, 0.60 / 10015513, Lorena Mendes de Jesus, 0.00 / 10651447, Luana Miranda dos Santos, 0.60 / 10004204, Lucas Monteiro Freire, 0.60 / 10156466, Luis Claudio Rufino da Silva, 3.60 / 10237380, Maria Aparecida Ferreira da Silva, 1.20 / 10673236, Mariana Carolina dos Santos Alves, 0.20 / 10737581, Michael Jose Estevam Siqueira, 0.00 / 10673371, Morgana Virginia Melo dos Santos, 0.60 / 10342018, Nathalia Bezerra Mota, 0.00 / 10427991, Sandro da Silva Gouveia, 0.00 / 10063634, Suzeanne Mayra de Oliveira Cavalcanti, 0.00 / 10094433, Tabada Fernanda Silva, 3.40 / 10101845, Vanderleia da Silva Duarte, 0.00 / 10033950, Victor Hugo Lima Vieira, 0.00 / 10798815, Wilson Silva de Souza, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AM

10780010, Adisson Leandro Sousa Oliveira, 0.00 / 10039752, Adriana Costa de Oliveira, 0.00 / 10848426, Adrianne Lins Guimaraes, 5.80 / 10230294, Adriano Augusto Braga Monteiro Junior, 0.60 / 10346559, Alan Hudson Nunes da Cunha, 0.00 / 10082448, Alana Gabriela Lemos Biazin, 0.00 / 10389368, Alcemir Menezes Medeiros, 0.60 / 10412772, Alex Penha do Amaral, 0.00 / 10716890, Alice Sombra Regis, 2.60 / 10711127, Allan Mark Azevedo Barroso, 0.00 / 10480641, Allan Medeiros Machado, 3.70 / 10280133, Alvaro Gibim Galvao, 0.00 / 10612610, Amanda Albuquerque Aguiar, 0.00 / 10571639, Amanda dos Santos Marinho, 0.80 / 10024262, Amanda dos Santos Neves Gortari, 2.00 / 10043705, Amanda Gabryelly Lima Martins Abdon, 0.00 / 10328468, Amanda Gomes da Silva do Nascimento, 0.00 / 10870570, Amanda Vieira Lopes Jacinto, 0.60 / 10251794, Ana Beatriz Silva Novaes, 2.80 / 10068249, Ana Carolina Costa Sodre, 0.80 / 10027925, Ana Jessica Guimaraes de Moura Mattos, 0.40 / 10453179, Ana Paula do Nascimento Pinheiro, 0.00 / 10431230, Ana Yasmin de Siqueira Quintelo, 0.00 / 10115689, Andre Ribeiro Arruda, 0.00 / 10703927, Andre Salomao Vila Nova da Silva, 0.00 / 10475144, Andressa Silva Reboucas, 0.00 / 10432987, Andreza Natacha Bonetti da Silva, 0.00 / 10548041, Anna Caroline Serra de Avila, 0.60 / 10054583, Anna Valentina Teofilo Valentim, 0.00 / 10233479, Anne Victoria Oliveira Guimaraes, 2.60 / 10448181, Antonia Raissa de Oliveira Soares, 0.00 / 10425383, Antonio Felipe Cunha da Silva, 0.60 / 10428501, Arisly Goncalves de Oliveira Peres, 0.40 / 10535076, Arthur Oliveira Reis, 0.00 / 10480471, Ayla de Souza Campos, 0.20 / 10677968, Barbara Dias Cabral Almeida, 4.90 / 10439981, Beatriz Caritas da Silva Moreira, 1.00 / 10181426, Beatriz Coelho da Silva, 0.80 / 10374773, Beatriz Miyuki Hayashi, 1.00 / 10557251, Bruna Beatriz de Souza Alves, 3.40 / 10786059, Bruna Bonifacio Coelho, 0.00 / 10292996, Bruna Cardoso Noronha Antonaccio, 2.20 / 10423782, Bruna Maria Costa Rodrigues, 0.00 / 10345614, Bruno Santos Goncalves Dias, 0.60 / 10541534, Camila Queiroz Silva, 0.00 / 10544649, Carlos Alexandre da Silva Dias, 0.00 / 10349023, Carlos Vinicius Cardial de Moura, 0.00 / 10585718, Carolina Verlaine Costa Brandao, 0.60 / 10421833, Cezar Augusto Krichana da Silva, 0.60 / 10305398, Clecio Batista Barros, 5.80 / 10669249, Clisse Nascimento Murata, 3.60 / 10012938, Cristiane Barbosa Siqueira, 0.00 / 10503533, Daiana Gomes Larrat, 0.00 / 10414080, Daniela Karine de Araujo Costa, 2.40 / 10425218, Danielle Soares da Costa, 0.00 / 10092412, Danilo Silva Nascimento, 0.00 / 10458613, Danyelle Karen Fernandes Estevam, 0.60 / 10202628, Dayana Vinhote Campos, 0.00 / 10195831, Dayane Portilho Nascimento, 0.00 / 10269397, Denilson Jose dos Santos Silva, 0.00 / 10537881, Denise de Lima Paes Arce, 1.00 / 10223923, Diana de Araujo Carvalho, 0.20 / 10560765, Dimmy Luiz Assuncao de Oliveira, 0.00 / 10049314, Douglas Galvao Monteiro Junior, 0.00 / 10646962, Edilayne Oliveira Lucas, 0.60 / 10541926, Eduardo Alves Mafra, 0.80 / 10412777, Eduardo Freitas Moraes, 0.00 / 10157840, Eduardo Leite Ramires, 1.00 / 10359022, Eduardo Penafort Nobre de Freitas, 0.60 / 10407026, Eirata Paulino Campos, 1.00 / 10506236, Eliane Pereira dos Santos, 0.00 / 10378478, Elianne Andrea Moraes de Oliveira, 0.00 / 10569303, Eloi Richard Batista Lacerda, 0.60 / 10228342, Elson Ferreira Duarte Junior, 0.00 / 10375955, Eriberto Gomes Barroso Junior, 0.60 / 10295860, Erica Melo e Silva, 0.00 / 10657250, Erika Yumi Ishigaki, 0.00 / 10452900, Ethel Roberta Farias Soares, 0.20 / 10104191, Evandro Ribeiro de Souza, 0.00 / 10393611, Expedito Jose de Mendonca Junior, 4.80 / 10049176, Fabiola de Carvalho Silva, 0.00 / 10069531, Fabiola Fonseca Andrade, 0.80 / 10245206, Felipe Reboucas Demosthenes Marques, 5.60 / 10473230, Fernanda Carolina Almeida Araujo, 0.00 / 10151024, Fernanda Silva Carvalho, 0.00 / 10488944, Flavia Thayna Caldas Pereira, 0.00 / 10637461, Francimar Maciel Ferreira, 0.00 / 10167763, Francisco Patrick Barbosa Chagas, 0.00 / 10087430, Gabriel Cavalcante de Sousa, 0.00 / 10749272, Gabriel de Jesus Costa, 1.20 / 10618631, Gabriel Felipe Seixas dos Santos, 0.00 / 10455841, Gabriel Nunes do Rego, 0.00 / 10580721, Gabriel Telecio Firmino, 0.00 / 10255113, Gabriel Teles Leal, 0.00 / 10412880, Gabriela Ghellar, 0.00 / 10361670, Gabriela Moreira Seixas, 0.00 / 10597842, Gabriela Pimentel de Aguiar, 3.00 / 10445797, Gabriela Souza Mattos, 0.60 / 10171624, Gean di Laserna Guevara Souza Rodrigues, 0.00 / 10217011, Giovanna Alves Braga, 0.00 / 10525121, Giuliana Archanjo Fraxe, 0.00 / 10024126, Glaucia Danielle Carneiro Goncalves Cavalcante, 0.00 / 10433166, Gracioney Ferreira Pinto, 0.00 / 10421342, Gracyane Monteiro dos Reis, 0.00 / 10140926, Guilherme Galvao Frias, 0.60 / 10159506, Guilherme Tonel Fernandes, 0.00 / 10412495, Gustavo Bessa de Mello Antonaccio, 1.20 / 10128837, Gustavo Grana Pereira de Menezes, 0.00 / 10303520, Henrique Edington da Costa e Silva, 0.00 / 10427395, Heyller Diego Pinto de Melo, 0.80 / 10819323, Hudson da Silva Goncalves, 4.60 / 1049704, Ingrid Godinho Dodo, 0.60 / 10694973, Isabella Melo Tozzo, 0.00 / 10025804, Isabele Gabrielly de Sousa Bezerra, 0.00 / 10479733, Isabella Victoria Aranha Ribeiro, 1.00 / 10370992, Itelvina Kadma Fontenelles de Miranda, 5.60 / 10442272, Izabela Monteiro Custodio, 0.80 / 10527995, Izolina Ribeiro Monteiro, 0.00 / 10636623, Jackeline Oliveira Silva, 0.00 / 10645556, Jair Costa Cantao, 0.00 / 10698673, Jamily Mustafa Lopes Sales, 0.00 / 10210383, Jessica Loise Vasconcelos Borges, 0.80 / 10381004, Jessica Morango Bulbol, 5.80 / 10565512, Jhennyfer Beatriz da Silva Correa, 0.00 / 10181276, Joana Oliveira Sousa Pinto, 0.60 / 10566623, Joane Catunda Pereira, 0.00 / 10516123, Joao Coelho de Souza, 0.00 / 10138470, Joao Gabriel Pereira Crispim, 1.60 / 10426737, Joao Marcos Nascimento Lopes, 0.80 / 10222199, Joao Pedro Chaves Boaventura, 0.00 / 10106993, Joao Valente de Azevedo Junior, 0.00 / 10141692, Jonathan Lucas de Souza Teixeira, 0.60 / 10615558, Jonathas Lopes Rocha, 0.00 / 10459413, Jordana Brasileira da Silva, 0.80 / 10226787, Josana Myrian Nascimento Barbosa, 0.00 / 10192596, Josiana Batista de Souza, 0.00 / 10711950, Jourgleide Benayon

Almeida Neta, 0.00 / 10763157, Joyce Joanny de Oliveira Leitao Limeira, 2.50 / 10200420, Julia do Rosario Zuardi, 0.00 / 10452819, Juliana Agra Carneiro, 2.00 / 10398480, Juliana Araujo Marques das Chagas, 0.00 / 10626496, Juliane Nery de Oliveira, 1.00 / 10158997, Julianna Filgueira Sampaio Campos, 0.60 / 10657094, Julianny Araniva de Araujo, 0.40 / 10378654, Kaio Klinger Viana do Nascimento, 0.00 / 10219313, Kaique Henrique Cavalcante de Souza, 0.00 / 10507084, Kamilla Tavares Marinho, 0.00 / 10184239, Karina Araujo Ferreira, 2.40 / 10554753, Karla Costa de Jesus, 0.60 / 10251843, Keila Regina Pascareli de Albuquerque, 0.80 / 10467536, Kleverton de Souza Queiroz, 0.00 / 10207120, Kryslaine de Oliveira Silva, 0.80 / 10031997, Lamarck Rocha de Leland, 0.00 / 10638464, Lara Beatriz Tavares Souto Orlando, 0.20 / 10565682, Leandro Tavares Ferreira, 4.60 / 10438788, Leonardo Castro da Silva, 0.00 / 10545475, Leonardo de Oliveira Santos, 0.00 / 10811849, Leonardo Felix Rangel, 0.00 / 10121719, Lia de Souza Batalha Tavares, 0.00 / 10673349, Libia de Paula Ferreira da Silva, 0.00 / 10491153, Livya Ribeiro Reis, 0.00 / 10690496, Lorena Avancini Flores, 0.00 / 10349797, Loyana Cunha de Souza Alfaia, 0.00 / 10130492, Luana Goncalves Salignac, 2.00 / 10046194, Luana Lucas de Souza Bastos, 1.00 / 10444786, Lucas de Farias Chaves, 1.00 / 10113789, Lucia da Conceicao Martins de Araujo, 0.00 / 10250753, Luciane Oliveira da Cruz, 0.00 / 10036683, Lucienne dos Santos Pinho, 0.00 / 10210360, Luis Alberto Duarte Lopes Junior, 0.00 / 10119947, Luis Carlos dos Santos Resende, 2.80 / 10298591, Luis Filipe da Silva Nascimento, 0.00 / 10272261, Luiz Gabriel Chacon Oliveira Loureiro, 0.00 / 10059720, Maira Batista Costa, 0.00 / 10490877, Maiza Lima Bruce Raposo da Camara, 0.00 / 10362779, Manoel Danilo Santos Sa Barreto, 0.20 / 10718296, Marco Jeronimo Pimenta, 0.60 / 10484013, Marcos Vinycius Batista Julio de Mattos, 0.00 / 10606641, Maria Aparecida Borges de Azeredo, 0.00 / 10278305, Maria Auxiliadora Pinto de Lima, 0.00 / 10427412, Maria Clara Correa Pinto, 0.00 / 10752687, Maria Clara Simonetti Teixeira, 0.00 / 10797353, Maria Eduarda Fritz Semen, 0.00 / 10538791, Maria Gabriela Gomes Alencar, 0.20 / 10460033, Maria Jocenilda Marinho da Conceicao, 1.00 / 10352120, Maria Priscila Pereira da Silva, 0.00 / 10075057, Mariah Hellenina Angelim Britto, 0.00 / 10404878, Mariana Maia Correa Barros, 0.00 / 10520267, Mario Jorge Uchoa Souza Filho, 0.60 / 10760237, Mario Lopes Pontes Netto, 0.00 / 10351218, Markson Luan Brasil Mendes, 0.00 / 10531495, Maruzan Aguiar Azevedo Junior, 0.00 / 10204661, Maryanna Sousa Gomes, 5.00 / 10255672, Mateus Gomes Frota, 0.00 / 10416358, Matheus Abud de Andrade, 0.00 / 10465062, Matheus Koshikene Moreira da Silva, 0.00 / 10609655, Matheus Menezes da Silva, 0.00 / 10556570, Matheus Rocha Alves dos Santos, 0.00 / 10486035, Maurianne de Souza Kaist, 0.80 / 10431109, Mayara Hellen Lima e Silva, 0.40 / 10282813, Melk Levi da Silva Pereira, 0.80 / 10187994, Milena Noronha Frota, 0.00 / 10156635, Milena Regina Veloso Henrique de Souza, 0.00 / 10819985, Milton Luis de Miranda Freitas, 0.60 / 10369501, Mylla Christie Vasconcelos Saidt, 0.60 / 10630248, Nadia Silva Branches, 0.00 / 10315852, Naiane Magalhaes de Andrade, 0.00 / 10463880, Natalia Ramos Pinheiro da Silva, 1.00 / 10754517, Natalia Teixeira Monteiro, 0.00 / 10125106, Nicolle Evelyn Soares Dias, 0.60 / 10328842, Nicolly do Nascimento Araujo, 0.00 / 10218233, Obede da Silva Amazonas, 0.60 / 10039153, Octavio Henrique Dinelli Magnani Junior, 0.00 / 10687766, Olga Lais Loureiro Gomes, 0.00 / 10068453, Otavio Amazonas Gomes Neto, 0.00 / 10410188, Paloma Prestes Madeira, 0.60 / 10277165, Patricia Gomes de Abreu Caporazzi, 0.00 / 10382710, Paula Caroline Galvao dos Santos Silva, 4.80 / 10174609, Paula Davilla Cavalcante, 5.80 / 10495163, Paulo Victor Trajano Correa, 0.40 / 10440919, Pedro Marlos Goncalves Nicacio, 0.00 / 10762853, Priscila de Freitas Malagueta, 0.80 / 10441787, Radyb Mohammed Pinheiro Salomao, 0.00 / 10861089, Rafael Augusto de Carvalho, 0.00 / 10388208, Rafael Reis Gomes, 0.60 / 10249125, Rafaela Alves da Silva Pinto, 4.80 / 10201715, Ramon Oliveira de Azevedo, 0.60 / 10254404, Raquel Falcao de Oliveira Beleza, 0.60 / 10531787, Raquel Lima Mota Morais Silveira, 0.00 / 10028374, Raul Gomes dos Santos Segundo, 0.00 / 10404702, Rayna Lorena Ferreira Barroso, 0.00 / 10109953, Rebeca Vitoria Silva de Souza, 0.00 / 10678416, Rebecca Athan Castanho, 0.00 / 10580011, Rebecca Lucas Camilo Suano, 0.00 / 10534109, Renan do Val Barros, 0.80 / 10645912, Renata Gomes Vinhort, 0.60 / 10195747, Reniely Santos da Silva, 0.00 / 10458347, Rennan Silva Formiga, 0.80 / 10776586, Renno Andrade Valer, 0.00 / 10693793, Reynaldo Gytman Vitoria Santiago, 4.60 / 10269772, Ricardo Batista Duarte, 0.60 / 10462745, Ricardo de Oliveira Lima, 0.00 / 10598037, Ricardo Silveira, 2.00 / 10198171, Roberto Costa Souza, 5.80 / 10635778, Roberto Fonseca da Cunha Filho, 0.60 / 10156651, Roberto Rodrigues Campainha Junior, 0.60 / 10437748, Roberto Rogierio Viana Amorim, 0.00 / 10856359, Rodrigo Domingues Matos, 0.00 / 10140259, Rogério Lara Oliveira, 1.00 / 10401350, Romulo Alves Ferreira Santos, 0.00 / 10064531, Roosevelt Junio de Souza e Silva, 0.00 / 10452491, Rubia Hanna Silva Belem, 0.00 / 10006576, Ryane Munhoz de Almeida Costa, 1.20 / 10385846, Sabriane Guedes da Silva, 5.60 / 10637177, Samara Ribeiro de Souza, 0.00 / 10075174, Sarah Lima de Souza, 2.30 / 10675317, Sarah Rachel Mendonca Silva Peixoto, 0.00 / 10059609, Sergio Oliveira Valpasso, 0.00 / 10402031, Simone Santos da Costa, 0.00 / 10671404, Solange Venancio Milani, 0.00 / 10475022, Sylvia Anselmo Maciel, 0.00 / 10350436, Tais Pedrosa Vieira de Carvalho Costa, 0.00 / 10358062, Tatiana Albuquerque de Araujo, 0.00 / 10420863, Thais Freitas Cabral, 1.00 / 10765155, Thais Marinho Dias, 0.00 / 10139878, Thaise Silva Santana, 0.00 / 10114303, Thamara Rigues Marcelino, 0.00 / 10157057, Thayana Pamela Amazonas Praia, 5.60 / 10521702, Thayane de Almeida Barbosa, 0.60 / 10280500, Thayna Vasconcelos de Jesus, 0.00 / 10751671, Thaynara Enes de Souza, 0.60 / 10159561, Thiago Alexandre da Silva de Oliveira, 0.00 / 10072741, Thiago Marques Fonseca, 3.80 / 10154439, Tiago Marques Nogueira, 0.00 / 10362625, Vannessa Rodrigues da Silva Souza, 0.00 / 10810894, Victor Hugo Gomes de Souza, 0.00 / 10323951, Victoria Darcanchy Rodrigues Viana, 0.00 / 10253722, Vinicius Oliveira Rattes, 0.20 / 10300606, Vinicius Pereira Goncalves, 0.00 / 10429307, Vitor Souza da Silva, 0.00 / 10070034, Vivian Franklin Rocha Viana Borges, 3.80 / 10631224, Vivian Maria de Sena Cunha e Lima, 4.80 / 10345857, Waldemir Machado de Siqueira Neto, 5.20 / 10015084, Wanderson de Sousa Lima, 3.00 / 10545581, William de Souza Freire, 0.00 / 10330585, Wylley Azevedo dos Santos, 5.80 / 10800866, Yana Paiva da Rocha, 0.60 / 10668649, Yasmim Neres Franca, 0.00 / 10142174, Yvon Jose Ramalho Filho, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10068249, Ana Carolina Costa Sodre, 0.80 / 10444786, Lucas de Farias Chaves, 1.00 / 10624519, Marcos Angiole Ferreira de Almeida, 0.60 / 10198171, Roberto Costa Souza, 5.80 / 10521702, Thayane de Almeida Barbosa, 0.60 / 10345857, Waldemir Machado de Siqueira Neto, 5.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10082448, Alana Gabriela Lemos Biazin, 0.00 / 10074991, Aline Silva do Nascimento, 0.40 / 10718465, Allison Martins Gomes da Silva, 0.00 / 10703927, Andre Salomao Vila Nova da Silva, 0.00 / 10439981, Beatriz Caritas da Silva Moreira, 1.00 / 10181426, Beatriz Coelho da Silva, 0.80 / 10669638, Beatriz Matias Lopes, 0.20 / 10818944, Brenda dos Santos Caldas, 0.00 / 10423782, Bruna Maria Costa Rodrigues, 0.00 / 10349023, Carlos Vinicius Cardial de Moura, 0.00 / 10092412, Danilo Silva Nascimento, 0.00 / 10458613, Danyelle Karen Fernandes Estevam, 0.60 / 10269397, Denilson Jose dos Santos Silva, 0.00 / 10407026, Eirata Paulino Campos, 1.00 / 10452900, Ethel Roberta Farias Soares, 0.20 / 10393611, Expedito Jose de Mendonca Junior, 4.80 / 10301751, Francielly Lima do Carmo, 0.00 / 10618631, Gabriel Felipe Seixas dos Santos, 0.00 / 10442272, Izabela Monteiro Custodio, 0.80 / 10210383, Jessica Loise Vasconcelos Borges, 0.80 / 1081276, Joana Oliveira Sousa Pinto, 0.60 / 10141692, Jonathan Lucas de Souza Teixeira, 0.60 / 10626496, Juliane Nery de Oliveira, 1.00 / 10554753, Karla Costa de Jesus, 0.60 / 10251843, Keila Regina Pascareli de Albuquerque, 0.80 / 10565682, Leandro Tavares Ferreira, 4.60 / 10250753, Luciane Oliveira da Cruz, 0.00 / 10119947, Luis Carlos dos Santos Resende, 2.80 / 10362779, Manoel Danilo Santos Sa Barreto, 0.20 / 10232577, Marcelino Cleyton de Andrade Silva, 0.60 / 10718296, Marco Jeronimo Pimenta, 0.60 / 10460033, Maria Jocenilda Marinho da Conceicao, 1.00 / 10404878, Mariana Maia Correa Barros, 0.00 / 10531495, Maruzan Aguiar Azevedo Junior, 0.00 / 10644877, Patricia Helenita Barbosa Ferreira, 0.00 / 10653067, Phamela Beatriz Vitorino Mendes, 0.80 / 10557760, Raissa de Moraes Pereira, 0.20 / 10534109, Renan do Val Barros, 0.80 / 10269772, Ricardo Batista Duarte, 0.60 / 10635778, Roberto Fonseca da Cunha Filho, 0.60 / 10006576, Ryane Munhoz de Almeida Costa, 1.20 / 10521702, Thayane de Almeida Barbosa, 0.60 / 10751671, Thaynara Enes de Souza, 0.60 / 10362625, Vannessa Rodrigues da Silva Souza, 0.00 / 10523509, Velber de Souza Araujo, 0.60.



CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AP
10252647, Adila Raissa Nascimento Nobre, 0.00 / 10255560, Adriane da Silva Quaresma, 0.00 / 10561464, Adriano Silva de Aguiar, 0.00 / 10339118, Alessandro dos Santos Reis, 1.00 / 10275461, Alessandro Ronan da Silva Magalhaes, 2.50 / 10026682, Alex Bruno de Souza Vidal, 0.80 / 10710319, Alexandra Rodrigues Marcal, 0.00 / 10477088, Alessandro Evangelista dos Santos, 0.00 / 10093446, Alice dos Santos Batista, 0.00 / 10570357, Amanda Priscila Parafita Castro, 3.20 / 10244928, Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues, 0.00 / 10131269, Ana Clara Oliveira Bandeira Barbosa, 0.00 / 10080307, Ana Paola Beatriz Silva de Souza, 0.00 / 10319149, Ana Paula Costa Pessoa, 0.00 / 10135383, Ana Paula Silva Campos, 0.80 / 10437994, Andre Rafael Monteiro Lucas, 0.60 / 10659849, Andreia Maria Priscila Ines Melo Barroso, 1.00 / 10829364, Aretha Soares Alves, 0.60 / 10399780, AriSSia da Silva Soares, 2.60 / 10706186, Arthur da Silva Gemaque, 0.00 / 10429614, Arthur Senra Jacob, 0.00 / 10393754, Beatriz Figueiredo Cambraia, 0.60 / 10070774, Benedito Mendes Martins, 0.00 / 10613606, Bergllyn Goncalves de Castro, 1.00 / 10429283, Bianca Santos de Souza, 0.00 / 10112084, Brenda Vilhena Soares, 0.00 / 10120463, Brunna Gabrielly Dantas Ramos, 0.00 / 10353634, Caio de Israel de Oliveira Valente, 0.00 / 10744912, Camila Augusta Goncalves Cardoso, 0.00 / 10349922, Camila Souto Carneiro, 0.00 / 10260203, Carla Oliveira Dorea, 0.60 / 10290111, Carlos Adriano Queiroz de Oliveira, 0.00 / 10055346, Carlos Eduardo Trindade Raiol, 0.00 / 10538498, Carlos Henrique Lucas Lima, 0.60 / 10464292, Cinthia Coutinho Picanco, 0.00 / 10150383, Clarissa Villas Boas dos Santos Tabosa, 4.00 / 10092784, Clarisse Dias Magalhaes, 0.00 / 10461363, Cynd Jessica Guimaraes de Oliveira, 0.00 / 10801506, Danilo Ferreira Cavalcante, 0.00 / 10413134, Danilo Sampaio Pina, 0.00 / 10007435, Debora Oliveira Ferreira, 0.00 / 10361828, Deniel Jorge Ferreira Oliveira, 0.00 / 10221830, Diego Silva, 0.60 / 10005199, Diego Victor Nascimento da Silva, 0.60 / 10600934, Diego Wallace dos Santos Ribeiro, 0.00 / 10689947, Dioleno Cardoso de Sousa, 0.00 / 10211068, Ederly Ferreira Goncalves, 0.40 / 10300366, Edielson Dias da Fonseca, 0.00 / 10418919, Edimar Barbosa da Silva, 0.00 / 10146428, Elane de Paula Melo, 0.80 / 10208851, Elino de Miranda Monteiro, 5.60 / 10145104, Elizangela Azevedo da Silva, 0.00 / 10467139, Ellen Cristina Nmiranda, 0.00 / 10335142, Elomita Silva Brito Moreira, 0.20 / 10683508, Elizavandrya Brito de Souza, 0.00 / 10279132, Emanuela Viana de Azevedo, 0.00 / 10096627, Emanuelle Thayna Ferreira Bezerra, 0.00 / 10463033, Evelin Cristina Araujo de Oliveiraa, 0.00 / 10350414, Evelynn Loise dos Santos Souza, 0.00 / 10562060, Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa, 1.00 / 10059770, Fabricia Soares da Costa Aragao, 0.00 / 10215526, Fausta Melina Vale dos Santos, 5.80 / 10143009, Ferdinan Pereira da Silva, 2.20 / 10025440, Fernando Arnon dos Santos Santos, 0.80 / 10438120, Fernando Henrique Amanajas Lourenco, 0.00 / 10346395, Francinara Maciel Ferreira, 5.80 / 10338864, Gabriela Carvalho do Rego Amanajas, 2.40 / 10039957, George David dos Santos de Oliveira, 0.00 / 10300218, Girlainy Brenda Santos de Paula, 5.40 / 10574505, Gustavo Henrique Araujo Nery, 1.40 / 10716181, Helio Freitas Vasconcelos, 0.00 / 10160478, Hugo Maciel Moreira Guevara, 0.00 / 10565928, Ingrid Beatriz Koga Machado, 0.20 / 10117027, Jamerson Darabian e Silva Dias, 0.00 / 10199010, Jannaina Penha Gurjao, 0.00 / 10626634, Jessica Wannny Sanches Sales, 0.20 / 10271864, Joao Amorim Santos, 0.20 / 10528736, Joao Gustavo Martins Ribeiro, 0.00 / 10368504, Joao Marcos Costa da Silva, 0.40 / 10527715, Jonathan Lacerda Verissimo de Assis, 0.00 / 10303137, Jose Wellington Goncalves Teixeira Filho, 0.00 / 10249194, Josilene Pinheiro da Silva, 0.00 / 10464778, Joylton de Souza Ferreira, 0.00 / 10560935, Juliana de Carvalho dos Santos, 0.00 / 10044793, Julyana Martins Diniz, 0.00 / 10127715, Karina Fernandes de Menezes, 0.00 / 10344639, Kassia Barros Almeida, 1.00 / 10516448, Laianne Costa Silva, 3.40 / 10348693, Lana Vasconcelos Lima, 2.20 / 10270833, Lara Carolina de Souza Mendonca, 0.00 / 10003380, Larissa Alves Leal Damasio, 1.00 / 10145784, Layane Camille da Silva Castelo, 0.00 / 10412317, Leonardo Souza Chaves, 0.00 / 10327629, Leticia Leao Pereira Resende, 1.00 / 10875033, Leticia Maria Ferreira Barata, 1.00 / 10163556, Leticia Tavares Gaia, 0.00 / 10786905, Lucas Figueira Silva, 1.00 / 10602302, Lucas Gabriel Moreno de Oliveira, 0.00 / 10718559, Lucas Mateus Palheta de Oliveira, 0.00 / 10464232, Luciano Vitor de Souza Souza, 0.00 / 10031350, Manoel Carlos Lopes de Melo, 1.00 / 10400262, Mara Jukssany Sousa Campbell, 1.00 / 10450158, Marcelo Augusto Silva Santos, 0.00 / 10720828, Marcio Jose Castro Moraes Junior, 0.00 / 10638301, Maria Gabriela Lemos Crispino, 0.00 / 10330876, Maria Helena Rocha Galvao, 1.00 / 10497474, Maria Uelma Cruz Barbosa, 0.00 / 10436762, Marise Mira Rocha, 0.60 / 10611046, Marlos de Sousa Balleiro, 0.00 / 10156907, Marly da Silva Coelho, 0.00 / 10456064, Matheus Barbosa Costa, 1.00 / 10192904, Monnize Botelho da Costa, 0.00 / 10215984, Paulo Cesar da Silva Goncalves Junior, 3.40 / 10268124, Paulo Henrique Pinto Santiago, 0.00 / 10471855, Pietra Sayonara Bruno dos Santos, 0.00 / 10633949, Rafael Farias Barbosa de Freitas, 0.00 / 10493142, Railde Garrido Cunha, 0.00 / 10290071, Raissa Scerni Machado, 0.80 / 10348649, Ranieri Marcel Lima dos Reis, 0.00 / 10411584, Renan Mateus Picanco Nascimento, 3.40 / 10241594, Rita de Cassia Monteiro Brito, 0.00 / 10750756, Rosilene Oliveira Brito, 0.00 / 10397978, Ruana da Silva Cardoso, 0.00 / 10617128, Ruk Silva de Oliveira, 0.00 / 10606926, Rutele de Sena Pereira, 1.00 / 10084390, Samara Gemaque Sussuarana, 0.00 / 10745446, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 0.00 / 10356619, Stellen Lohana Monteiro Ribeiro, 0.00 / 10209990, Tatiane Danielle Souza de Oliveira, 1.00 / 10278056, Tayna Machado Menezes, 0.00 / 10470127, Thais Costa Lima, 0.00 / 10788608, Thales Brandao Ribeiro, 0.00 / 10541993, Thandie Facanha Brasil, 0.00 / 10011451, Thiago dos Santos Barros, 0.40 / 10409227, Vanessa de Paula Galvao Farias, 0.20 / 10247768, Wander Lee da Silva Marques, 4.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10026682, Alex Bruno de Souza Vidal, 0.80 / 10166835, Emmanuel Braga Coimbra de Araujo, 0.80 / 10143009, Ferdinan Pereira da Silva, 2.20 / 10075817, Josicleide da Conceicao Marques, 0.00 / 10122587, Michael Andre da Silva Feitosa, 3.00 / 10493142, Railde Garrido Cunha, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10132917, Adrielly Patricia Santos da Costa, 0.00 / 10333378, Adrivan Queiroz Medeiros, 0.00 / 10391107, Aelcio Bento Conceicao Junior, 0.00 / 10339118, Alessandro dos Santos Reis, 1.00 / 10570357, Amanda Priscila Parafita Castro, 3.20 / 10659849, Andreia Maria Priscila Ines Melo Barroso, 1.00 / 10361828, Deniel Jorge Ferreira Oliveira, 0.00 / 10211068, Ederly Ferreira Goncalves, 0.40 / 10562060, Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa, 1.00 / 10215526, Fausta Melina Vale dos Santos, 5.80 / 10300218, Girlainy Brenda Santos de Paula, 5.40 / 10571522, Guilherme da Silva Marinho, 0.00 / 10271864, Joao Amorim Santos, 0.20 / 10528736, Joao Gustavo Martins Ribeiro, 0.00 / 10051447, Jose Vitor Gomes Goes, 0.00 / 10438735, Juliana Lopes de Araujo, 0.00 / 10031350, Manoel Carlos Lopes de Melo, 1.00 / 10330876, Maria Helena Rocha Galvao, 1.00 / 10654842, Max Weyler Paraense Baia, 0.00 / 10114155, Mayara Monteiro Nunes, 3.00 / 10192904, Monnize Botelho da Costa, 0.00 / 10215984, Paulo Cesar da Silva Goncalves Junior, 3.40 / 10541993, Thandie Facanha Brasil, 0.00 / 10011451, Thiago dos Santos Barros, 0.40.

Resultado final dos candidatos indigenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10603268, Paulo Artur dos Santos Negreiros, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/BA

10193275, Acucena de Almeida Chamusca, 1.00 / 10241926, Adriana Cardoso de Oliveira Silva, 0.60 / 10649625, Alana de Santana Lago Alves, 0.00 / 10157296, Alessandra Morgana Santos da Silva, 0.80 / 10465016, Alessandro da Mata Silva, 0.00 / 10495066, Alessandro dos Santos Costa, 0.60 / 10666041, Alex Monteiro Pacheco dos Santos, 0.40 / 10101567, Aline Maria Pita Luz, 0.40 / 10498265, Aline Paim Trindade, 1.60 / 10562887, Alisson Rubens da Silva Sousa, 1.00 / 10211116, Allana Vitoria Rodrigues de Castro, 2.60 / 10014771, Amanda Cristian Oliveira Carneiro, 0.20 / 10450091, Amanda Ester Barreto Andrade, 3.40 / 10458202, Ana Beatriz Lima da Paixao, 2.20 / 10100421, Ana Carolina Lago Lopes, 1.00 / 10562813, Ana Carolina Sales Santos, 1.80 / 10063624, Ana Caroline Pereira Menezes, 1.80 / 10268833, Ana Clara Silva Santana dos Santos, 3.40 / 10751841, Ana Paula Campos Sa, 3.60 / 10510223, Ananda Oliveira Mussi de Almeida, 0.00 / 10766711, Andre Luiz Rocha Silva, 0.00 / 10329391, Angela Barreto de Araujo Porto, 2.40 / 10641268, Anita Gabriela de Oliveira Silva, 2.60 / 10458484, Anna Carolina Santos Sousa, 0.00 / 10014890, Anne Caroline Sadock Santos Viana, 0.60 / 10312196, Anne Caroline Souza Rodrigues, 0.80 / 10358456, Anny Kelly Nogueira Aquino, 3.40 / 10019083, Antonio Marcos de Jesus Ferreira, 1.00 / 10561314, Antonio Soares de Lima Junior, 4.20 / 10143555, Arani Prado Franca de Alcantara, 0.60 / 10003195, Arivaldo Silva Santos, 0.40 / 10517645, Arnaldo Lemos de Moraes Soares, 0.00 / 10536356, Arthur de Oliveira Galvao, 0.00 / 10857494, Arthur Henrique Linhares Calvetti, 4.00 / 10701173, Artur Neiva Machado, 0.00 / 10005153, Beatriz Guedes de Azeredo, 2.20 / 10039654, Beatriz Melo de Sousa, 2.80 / 10720216, Beatriz Mendes Guimaraes, 0.00 / 10168124, Beatriz Neves de

Almeida, 0.00 / 10278476, Beatriz Pereira Cardoso, 2.60 / 10480683, Bianca Tinel Cruz, 1.80 / 10457901, Brayan de Souza Amaral Maia, 0.40 / 10211768, Brisa Rodrigues Araujo, 0.80 / 10368635, Bruna Parente Soares Silva, 0.00 / 10034095, Bruno Barros Guarino, 0.00 / 10457961, Bruno Lima Previtera de Andrade, 0.00 / 10260502, Bruno Silva de Vasconcelos, 0.80 / 10202150, Bruno Viterbo Neves Santos, 0.40 / 10666130, Caio Lucas Brito Silva Magalhaes, 0.00 / 10287542, Caio Moura Dehon da Silva, 0.00 / 10373795, Camila de Aguiar Calheiros, 0.80 / 10466622, Camila dos Santos Reis, 0.80 / 10521054, Camilla Santana Oliveira Safira, 0.00 / 10227508, Camilo Medeiros Nunes, 2.80 / 10275023, Carina Silva dos Santos, 0.00 / 10604106, Carine Santos Silva, 0.00 / 10269007, Carlos Eduardo Hereda Neves, 0.00 / 10147645, Carlos Magno Oliveira dos Reis, 2.40 / 10314361, Carolina Ferraz Lopes, 0.60 / 10041434, Caroline Guimaraes dos Santos, 2.60 / 10549782, Caroline Petilo Mascarenhas, 3.80 / 10140240, Caroline Soares dos Santos Oliveira, 0.00 / 10437200, Cassio Antonio Oliveira Moreira Santos, 1.00 / 10530455, Charles Kisiolar Rockenbach, 2.80 / 10362918, Cibebe Silveira Meira, 0.00 / 10231428, Claudia Alfano Moreira, 0.00 / 10788302, Claudio Jose Andrade dos Reis Filho, 4.40 / 10699035, Cristiano Neves dos Santos, 0.00 / 10402422, Dalton Henrique Conceicao Pires, 3.80 / 10002888, Daniel de Jesus Santana, 2.80 / 10252547, Daniely Costa dos Santos, 2.80 / 10371383, Danilo da Conceicao Costa, 1.00 / 10587712, Danilo de Medeiros Nunes, 5.80 / 10081244, Darlene Teles Santos, 1.00 / 10401446, David Alvares Lessa, 5.40 / 10350237, Debora Ferreira de Sousa, 0.80 / 10350759, Denilson Santos Bezerra, 0.60 / 10092178, Diego da Paixao Santos, 0.00 / 10165046, Edipo Machado Souza, 0.00 / 10381192, Elaine Barbosa dos Santos, 1.40 / 10299704, Elias Santos Vieira Ramos, 0.80 / 10082450, Elielson Leal de Oliveira Junior, 0.00 / 10547125, Ellen Huana dos Santos Borges, 3.80 / 10706927, Elton Rocha Souza, 1.20 / 10693227, Emerson Pires Goncalves de Souza Rey, 0.80 / 10552936, Emile Lima Oliveira, 1.80 / 10356121, Emili Kessy Santos Moura, 0.80 / 10512287, Erlani de Moura Barbosa, 0.60 / 10012933, Esther Catarina C Ferreira, 0.00 / 10074276, Esther Kruschewsky de Menezes, 1.00 / 10625252, Eucileine dos Santos de Jesus, 0.60 / 10405972, Eugenia Cordeiro Santiago, 0.60 / 10356449, Everth Barbosa de Oliveira, 0.60 / 10003765, Everton Caldas Silveira, 1.00 / 10052397, Everton Luan Oliveira de Figueiredo, 2.40 / 10386310, Everton Rezende dos Anjos, 0.00 / 10548672, Fabiana Viana da Silva, 0.00 / 10153499, Felipe Colavolpe Bento da Silva, 0.00 / 10044762, Fernanda de Oliveira Silva, 0.00 / 10182493, Fernanda Garcia de Almeida, 2.80 / 10057503, Fernanda Martins Monaco, 2.10 / 10153251, Fernanda Souza Carvalho Mota, 1.60 / 10338547, Fernando Guizzardi Vaz, 0.00 / 10628271, Fernando Henrique de Souza Santos, 0.00 / 10323455, Filipe Alves Silva, 0.20 / 10322474, Filipe Mateus Cruz Pereira, 1.00 / 10192811, Flavia Oliveira Fortes, 0.00 / 10551681, Flavia Rolim de Lima, 1.40 / 10412092, Flavia Silva Soares, 1.00 / 10551304, Francinaldo Santos Palmeira, 2.20 / 10629704, Francisco Netto Manguera de Souza, 0.00 / 10190180, Gabriel Elias Andrade, 0.00 / 10132815, Gabriel Marques de Freitas, 0.00 / 10458340, Gabriel Souza Cruz, 0.60 / 10371439, Gabriela Costa Santos, 0.00 / 10009312, Gabriela Feitosa Doria Alves, 0.00 / 1065263, Gabriela Lima Rangel, 0.00 / 10098048, Gabriela Sampaio Araujo, 3.00 / 10231335, Geovane Maciel dos Santos, 0.60 / 10467384, Gilberto Rodrigues Martins, 5.80 / 10614561, Gustavo Campos Soares, 0.00 / 10239304, Hanna Barona Silva Mendes, 0.20 / 10318244, Igor Fagundes Marques, 3.40 / 10172150, Honodi Araujo Silva Filho, 0.00 / 10427998, Ingrid Martinez de Almeida, 1.40 / 10043563, Iolanda Rodrigues Braga, 0.80 / 10473346, Isaac de Santana Teixeira, 0.00 / 10685343, Isabel Cristina Barbosa Costa, 4.00 / 10065478, Isabela Bezerra Goes, 0.00 / 1045285, Isabela Santos Dias, 3.40 / 10269151, Isabella Lucia Poidomani, 3.10 / 10199557, Isadora Borges de Macedo Portela, 0.00 / 10792551, Italo Israel Santana, 4.00 / 10229439, Iuri Andrade Almeida, 5.80 / 10406148, Ivan Marcos Vieira Carneiro, 1.00 / 10312987, Ivyna Cerqueira Lima Santos, 0.00 / 10349037, Izabela Mendes Costa, 1.40 / 10579350, Jamile Antunes Martins, 1.00 / 10688819, Jamile Fernandes Gomes, 0.00 / 10776830, Jamile Pinheiro Santos Viana, 0.80 / 10137290, Janaina Maria Almeida Castro, 0.00 / 10385499, Janine Costa Cardoso Ribeiro, 0.00 / 10132346, Jean Carlos de Sousa Lima Castro, 0.80 / 10466341, Jefferson Pires de Oliveira Fontes, 0.60 / 10333547, Jessica de Almeida Soares, 5.60 / 10032225, Joao Mucio Reis Dantas da Silva, 1.00 / 10512644, Joao Paulo Andrade de Souza, 2.10 / 10589458, Joao Pedro Bispo Goncalves, 0.00 / 10760532, Joao Pedro Lins da Silva Oliveira, 0.60 / 10713288, Jonatas Levi Maia Carvalho dos Santos, 0.00 / 10123749, Jonatas Queiroz Viena Silva, 0.80 / 10187927, Jorge Luiz Cabral de Britto, 0.00 / 10193321, Jose Genilson da Silva Filho, 0.80 / 10450781, Jose Helio Bernardo da Silva, 0.60 / 10050907, Jose Pedro Elpidio Nogueira, 0.00 / 10391311, Jose Pedro Evangelista dos Santos Junior, 0.60 / 10048743, Jose Victor Freire Vieira de Melo, 3.20 / 10275817, Joselito Cerqueira da Silva, 2.20 / 10031439, Joseph Murta Chalhoub, 0.80 / 10457074, Juan Goncalves da Silva, 0.00 / 10305611, Julia Oliveira Montal, 0.80 / 10158116, Julia Suzart de Freitas, 2.20 / 10073574, Juliana Barros de Moura Carvalho, 0.00 / 10205084, Juliana Menezes Moraes, 0.00 / 10401992, Juliana Vicente Guimaraes, 4.00 / 10147731, Kaique Souza de Oliveira, 0.00 / 10374752, Kalile Carmo Carvalho, 5.20 / 10468987, Karen de Oliveira Campos, 0.00 / 10276788, Karen Rabelo Ribeiro, 0.00 / 10708393, Cassandra Kennya Lima Cedro, 1.40 / 10062264, Keila Pereira Batista Burgos, 0.20 / 10435910, Keilly Karolina Santos Souza, 2.40 / 10563268, Lais Rocha Assis, 0.60 / 10035532, Laise Duarte Couto, 0.80 / 10492548, Lanna Carine Dantas Ferreira Correia, 4.60 / 10809570, Lara Mirely Almeida dos Santos, 0.00 / 10209926, Larissa Karen Pinto Santos, 1.00 / 10020850, Larissa Sousa Smera, 0.60 / 10111302, Lavinia Mesquita Soares, 0.60 / 10059884, Lazaro Alipio Silva, 0.00 / 10418764, Leonardo Genoveva Dorea, 2.00 / 10151899, Lilian Cabral da Silveira Henkes, 0.00 / 10701407, Lilian Moura de Souza, 0.40 / 10633670, Liliane Cardoso Cotrim, 0.40 / 10390082, Livia Maria Meireles Lopes, 0.80 / 10548726, Livia Patricia de Macedo Santana, 0.00 / 10149013, Lorena Souza Oliveira Rocha, 1.80 / 10810083, Lorena Valadares Abreu de Mendonca, 2.10 / 10453965, Luana Baptista Ribeiro, 0.60 / 10414803, Luana Nunes Cabral, 2.20 / 10284217, Lucas Fernandes dos Santos, 5.00 / 10686638, Lucas Figueiredo Rios, 0.00 / 10555230, Lucas Guimaraes Torres, 0.00 / 10497437, Lucas Nery Santiago Silva, 1.00 / 10177735, Lucas Santos de Castro, 0.00 / 10249676, Lucca Maia Correia de Araujo, 0.20 / 10348395, Luciana Figueiredo Amaral, 0.60 / 10565357, Ludmila Freitas Souza, 0.00 / 10048728, Luisa Helena Silva Romao de Oliveira, 2.40 / 10410980, Luiz Gabriel Silva Vasconcelos Mota, 0.00 / 10074899, Luiza Cunha de Alcantara, 0.80 / 10323422, Luzitania Miranda de Macedo, 0.00 / 10291848, Maiana Colodino Moreira de Souza, 0.00 / 10388104, Maiara Andrade e Silva Ramos, 0.80 / 10553744, Maisa Regina Luz Abreu, 0.00 / 10032234, Manoel Oliveira dos Santos, 1.60 / 10716303, Marcel Costa Janot, 1.00 / 10495154, Marcela Cristina Guimaraes Machado, 0.00 / 10717102, Marcela Venieris Santos, 0.40 / 10408452, Marcelle Carneiro Mota da Silva, 1.00 / 10233517, Marcelle Lima Santos, 0.00 / 10010499, Marcelo Caetano Bittencourt Pizzani Ribeiro de Andrade, 0.00 / 10447881, Marcelo Silva Medeiros Andrade, 1.00 / 10522626, Marcelo Tadeu Xavier Santos, 0.60 / 10223514, Marcia Mare Santos Fontana, 2.20 / 10733132, Marcos Mota de Almeida Filho, 0.00 / 10463254, Marcos Vinicius dos Reis Almeida, 0.40 / 10656425, Marcus Vinicius Cardoso de Souza Ramos, 0.00 / 10350060, Maria Clara Ponte de Souza, 0.00 / 10605609, Maria Eduarda Batista da Silva Vieira, 0.00 / 10257519, Maria Eduarda Negrao de Miranda Lopes, 0.00 / 10204830, Maria Eduarda Santana Salles Bispo, 0.00 / 10830102, Maria Ferreira de Santana, 0.20 / 10124426, Maria Luiza dos Santos Rosario, 0.00 / 10190693, Mariana Andrade Bacellar Batista, 2.00 / 10041465, Mariana Caroline Silva e Silva, 1.60 / 10110419, Mariana Pereira Dias, 1.00 / 10243169, Mariana Vitoria de Almeida Lima, 0.00 / 10352018, Marilian Ribeiro de Sousa Mariano, 1.80 / 10423959, Marina Fernanda Silva de Oliveira, 3.40 / 10393395, Marina Miguel Dias, 0.00 / 10458478, Marjorie Vasconcelos de Azevedo Cajazeira Ramos, 0.00 / 10055991, Mateus Lyra Gagliano, 0.60 / 10542357, Mateus Moitinho e Silva, 1.60 / 10196135, Matheus Albergaria Alexandrino, 1.00 / 10681286, Matheus Pereira Bispo, 0.00 / 10185424, Matheus Santana do Nascimento, 0.00 / 10614712, Mayana Costa da Assuncao Santos, 2.20 / 10555934, Millena Pires Queiroz Sodre, 1.00 / 10425820, Mirela Goncalves Portugal, 4.90 / 10576117, Moacyr Araujo Cortes, 0.00 / 10131512, Monica Oliveira Silva, 0.00 / 10643747, Monique Alves Marques, 0.80 / 10310974, Monique Hillesheim de Assumpcao Scudino Borges, 1.50 / 10152948, Naila Franca de Sa, 0.00 / 10220822, Natalia Bacellar Urpia, 1.80 / 10113124, Natalie Coelho Lessa, 10.00 / 10671532, Nataly de Oliveira Figueuedo, 0.00 / 10001283, Naum da Silva Ribeiro, 0.00 / 10517580, Nicole Nascimento Carneiro, 0.00 / 10738838, Nicolle Neves Nobre, 0.80 / 10019796, Noelha Souza dos Anjos, 0.00 / 10218925, Oeltom de Almeida Ezequiel, 0.80 / 10276328, Orlando Ribeiro Serra, 0.00 / 10126834, Otavio Torres de Souza, 0.00 / 10014335, Paula Froes Machado, 3.00 / 10133545, Paulo Jose Cardoso Santos, 0.00 / 10257734, Pedro Antonio Santos Mota, 1.60 / 10407667, Pedro Augusto de Oliveira Borges, 0.00 / 10415268, Pedro Henrique Pereira da Silva Matos, 1.00 / 10720326, Pedro Nery Aguiar, 0.00 / 10229458, Polliana Rodrigues Alves, 4.60 / 10008229, Priscila Danielle Barauna Milcent Ramos de Araujo, 2.40 / 10287484, Priscila de Assis Santos, 0.60 / 10266553, Priscila Goncalves Aragao, 7.30 / 10271263, Priscila Regina Silva Muniz, 3.40 / 10700917, Rafael Araujo Damasceno, 0.00 / 10457417, Rafael Cavalcante Farias, 0.80 / 10456088, Rafael da Silva Cerqueira, 0.00 / 10457919, Rafael Figueiredo Ferraz, 0.20 / 10441198, Rafaella Bastos Melo Moreira da Silva, 2.40 / 10018088, Raiana Santana Conceicao, 1.40 / 10569021, Raelle Silva Santos, 0.00 /



10466544, Raimundo Almeida Veloso, 0.60 / 10209736, Raimundo Veloso Rodrigues Neto, 0.00 / 10218312, Ramon Pantoja Santos, 0.00 / 10471999, Rebeca Midlej de Souza, 0.00 / 10268110, Renata Dias Campelo Santos, 1.20 / 10173076, Renata Sales Rodrigues de Sousa, 0.60 / 10270540, Renata Sardeiro Flores da Cunha, 3.80 / 10552857, Roberto Mehmeri Gusmao dos Santos, 0.00 / 10522124, Robson Benvindo Soares Barbosa, 0.00 / 10157957, Rodrigo Araujo Ferreira Cruz, 1.00 / 10578461, Rodrigo Macedo Ribeiro, 0.20 / 10483143, Rogerio Madeira Menezes de Oliveira, 1.00 / 10012033, Ruy de Souza Reis, 0.00 / 10378794, Sabrina Fabrizia Xavier, 0.20 / 10329068, Sabrina Santana Tavares, 0.80 / 10093171, Sabrina Silva Moreira, 2.00 / 10495962, Samantha Lima Figueiredo, 2.00 / 10379800, Samuel Oliveira Dias, 0.00 / 10739604, Sandro Duarte Almeida, 5.80 / 10027622, Sara dos Santos Teles, 0.00 / 10612708, Saulo Reis Pinto, 5.00 / 10542312, Sheylla Reis do Espirito Santo, 0.00 / 10050918, Sofia Natalia Goiabeira da Fonseca, 0.00 / 10437029, Stela dos Santos Borges, 0.20 / 10650713, Sueli Leal de Souza, 0.20 / 10320972, Suzana Almeida Valadao Guida de Menezes, 0.60 / 10278695, Tainan Almeida Bonfim, 0.00 / 10318239, Talita Ramos Menezes, 3.80 / 10111702, Tarcila Fernanda Silva dos Santos, 5.20 / 10594355, Tarcio Salvador Oliveira, 0.00 / 10144126, Tarcisio Ribeiro dos Santos Amorim, 0.60 / 10707168, Thailon Santos Logrado, 4.80 / 10556433, Thaina Miranda Gomes Bezerra, 0.00 / 10464503, Thais Martins Santa Barbara da Silva, 0.00 / 10547911, Thaisa Lopes da Silva, 0.60 / 10254130, Thalyta Martins Carvalho, 3.20 / 10856321, Thiago de Souza Pereira, 0.20 / 10395536, Thiago Oliveira Barros, 0.00 / 10000696, Thiago Pereira dos Santos, 1.00 / 10772148, Thiago Reis Oliveira Guimaraes, 0.00 / 10848576, Thiago Santos Rabacal, 0.00 / 10063368, Thifani Ribeiro Oliveira de Carvalho, 3.30 / 10451443, Tiago Almeida Alves, 1.00 / 10489058, Tiago Monteiro Prazeres, 0.80 / 10547116, Tulio Coelho Sampaio, 0.00 / 10006072, Tulio Oliveira Peixoto, 0.00 / 10222743, Uendel Pinto Maia, 0.60 / 10162218, Uilian de Souza Silva, 0.00 / 10054770, Valmir Chaves de Oliveira Neto, 4.10 / 10014804, Vanessa Mascarenhas de Araujo, 5.30 / 10323564, Vanessa Mendes Sales, 4.10 / 10384848, Veruska Lula Ferraz, 0.00 / 10432754, Victor Requiiao Rosa, 0.00 / 10616023, Victor Venancio Oliveira Costa, 0.00 / 10061905, Victoria Gabriela Brito Salgado, 0.80 / 10784236, Victoria Guimaraes da Rocha, 0.00 / 10465879, Vinicius Maia de Almeida, 0.60 / 10398079, Vitor Almeida Mendonca, 0.00 / 10022808, Vitor Manoel Bonfim Silva, 0.40 / 10559487, Vitor Santos Andrade, 0.60 / 10608909, Wanderley Duque Ferreira Santos, 1.00 / 10056012, Yan Carlos da Silva, 0.00 / 10380502, Yanis West Behrens, 0.00 / 10378091, Yolanda Dourado de Andrade Monteiro, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10010813, Adno Musser Neto, 0.00 / 10268833, Ana Clara Silva Santana dos Santos, 3.40 / 10080622, Cristiano Andrade Melo, 0.00 / 10543480, Daniel Campos Carneiromehlem, 0.40 / 10032997, Diego Borges Ramos, 2.80 / 10534261, Eduardo Tibirica, 2.20 / 10045610, Gabriela Soares Kamata, 1.00 / 10347760, Jean Bernard Iwai Drumond, 0.00 / 10689753, Jenilson Ferreira de Sousa, 0.00 / 10477913, Lillian Vera da Silva Alves Alves, 2.00 / 10565357, Ludmilla Freitas Souza, 0.00 / 10477681, Luisa Gualberto Dourado, 1.80 / 10335240, Marcos Roseno de Jesus, 1.00 / 10761437, Mariana Pedrosa Marinho Hora, 0.00 / 10006685, Pablo Vinicius Gomes Nunes, 0.00 / 10415268, Pedro Henrique Pereira da Silva Matos, 1.00 / 10318184, Samara Cavalcante dos Santos Souza, 1.00 / 10383929, Taisa Ferreira da Silva, 1.00 / 10489058, Tiago Monteiro Prazeres, 0.80 / 10038459, Vinicius Marchi Reis, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10127486, Abraao Jonathan Linhares Silva Mitichon de Araujo, 0.00 / 10010813, Adno Musser Neto, 0.00 / 10411703, Alan Ramos dos Santos, 2.20 / 10504267, Alene de Matos Santos, 0.00 / 10248105, Alessa Conceicao dos Santos, 0.00 / 10180203, Alessandra Barreto Carvalho, 0.60 / 10156764, Aline Lima da Costa, 1.00 / 10101567, Aline Maria Pita Luz, 0.40 / 10465765, Alisson Alves Santos, 1.70 / 10862197, Allan Santana Nunes, 0.00 / 10564114, Amanda Paula Ferreira Pires, 1.00 / 10458202, Ana Beatriz Lima da Paixao, 2.20 / 10074633, Ana Carla Conceicao dos Santos, 0.00 / 10201969, Ana Carla Ferreira Santos, 0.80 / 10244144, Ana Carolina Gomes de Almeida, 0.60 / 10268833, Ana Clara Silva Santana dos Santos, 3.40 / 10321994, Ana Maria Pereira de Souza, 3.30 / 10159915, Analu de Queiroz Santos, 3.60 / 10116760, Ananda Frois Duarte, 0.60 / 10032618, Ananda Moreira Santana, 0.20 / 10447983, Andreia Pitangueira Fraga Prata, 5.40 / 10132315, Anie Pereira Santos, 0.00 / 10014890, Anne Caroline Sadock Santos Viana, 0.60 / 10018477, Anny Carolynne Santana Freire, 0.80 / 10019083, Antonio Marcos de Jesus Ferreira, 1.00 / 10804226, Araq da Cruz Dantas, 0.00 / 10003195, Arivaldo Silva Santos, 0.40 / 10857494, Arthur Henrique Linhares Calvetti, 4.00 / 10468292, Barbara Catharine Teles Fonseca, 1.00 / 10014239, Beatriz Messias Cardoso, 0.00 / 10285166, Bianca Cerqueira de Santana, 0.60 / 10457901, Brayana de Souza Amaral Maia, 0.40 / 10334803, Brenda Santos de Araujo, 0.00 / 10752726, Bruna Souza de Matos, 1.00 / 10499188, Caio Sena Ribeiro, 1.00 / 10211680, Cairo Cesar Fagundes Rodrigues, 0.00 / 10728383, Camila de Almeida Miranda, 1.00 / 10549729, Candice Regina Silva de Jesus, 1.00 / 10022818, Carina Carvalho de Amorim, 0.60 / 10656791, Carina da Cunha Veiga Rios, 4.60 / 10604106, Carine Santos Silva, 0.00 / 10005459, Carlos Alberto Miranda Santos, 5.20 / 10147645, Carlos Magno Oliveira dos Reis, 2.40 / 10824913, Carlos Normandia, 0.00 / 10460272, Carolina Bahiana Dorea, 5.80 / 10116960, Carolina Costa Souto, 0.00 / 10041434, Caroline Guimaraes dos Santos, 2.60 / 10549782, Caroline Petilo Mascarenhas, 3.80 / 10437200, Cassio Antonio Oliveira Moreira Santos, 1.00 / 10629769, Ceci Bastos de Souza Pardo Casas, 0.00 / 10526690, Clodoaldo Lima de Jesus, 0.60 / 10275586, Daiane Rosario da Purificacao, 4.00 / 10133684, Dalila Celina Marques Correia, 0.60 / 10402422, Dalton Henrique Conceicao Pires, 3.80 / 10002888, Daniel de Jesus Santana, 2.80 / 10310559, Daniela Nascimento Fortunato, 5.40 / 10071246, Daniele Montes Santos, 0.80 / 10172798, Danielle Senise Franco Gomes, 0.00 / 10371383, Danilo da Conceicao Costa, 1.00 / 10378194, Debora dos Santos, 1.40 / 10350237, Debora Ferreira de Sousa, 0.80 / 10283860, Debora Magalhaes Ferreira de Souza, 0.00 / 10350759, Denilson Santos Bezerra, 0.60 / 10461586, Diego Messias Silva, 0.00 / 10068869, Diego Silva Nogueira, 1.00 / 10500217, Edenia Kelly de Assis Cerqueira Santos, 0.00 / 10121009, Ederson Bosque Dias, 1.20 / 10797508, Edney Borges Nascimento, 0.00 / 10534261, Eduardo Tibirica, 2.20 / 10305749, Edvaldo Melo das Neves Junior, 0.80 / 10424234, Edvan de Souza Santos, 0.40 / 10026519, Edvan Nascimento Souza Santos, 0.00 / 10850997, Efsen Batista Lima, 2.30 / 10381192, Elaine Barbosa dos Santos, 1.40 / 10424356, Elba Regina dos Santos Coelho Pereira, 0.00 / 10299704, Elias Santos Vieira Ramos, 0.80 / 10235777, Elisangela Assuncao da Silva, 0.00 / 10547125, Ellen Huana dos Santos Borges, 3.80 / 10068628, Ellen Jennifer Soares Santana, 1.20 / 10108709, Emily Monalisa Ipirapininga Pitanga, 2.20 / 10625252, Eucileine dos Santos de Jesus, 0.60 / 10497453, Evandro Caribe da Fonseca Junior, 2.80 / 10382090, Fabiana Amorim Rocha Santos, 0.60 / 10328091, Fabio da Silva Santos, 1.00 / 10508846, Felipe Vieira dos Santos Silva, 0.00 / 10710797, Fernanda Alves de Oliveira Machado, 0.00 / 10416647, Fernando Bina Dantas, 0.00 / 10013215, Francielle Santos Pinheiro, 1.80 / 10551304, Francinaldo Santos Palmeira, 2.20 / 10225556, Gabriel de Santana de Lima, 0.60 / 10409677, Geiciane Silva dos Santos Cairo, 4.00 / 10566909, Geisa Maria de Jesus Correia, 0.60 / 10699171, George Souza Mendes, 0.00 / 10231335, Geovane Maciel dos Santos, 0.60 / 10319257, Glauber Icaro Azevedo da Palma, 2.20 / 10300752, Helga Miranda Sales Silva, 4.40 / 10105034, Iasmin Gouveia Regis, 0.00 / 10066424, Inae Santos de Andrade, 0.20 / 10043563, Iolanda Rodrigues Braga, 0.80 / 10621454, Irineu Bispo de Jesus Neto, 1.00 / 10473346, Isaac de Santana Teixeira, 0.00 / 10064107, Isabel Ramos Santos, 0.40 / 10045285, Isabela Santos Dias, 3.40 / 10441028, Israel Fernandes da Paixao Oliveira, 0.60 / 10292402, Ivanessa dos Santos Meirelles, 0.00 / 10312987, Ivyna Cerqueira Lima Santos, 0.00 / 10114142, Jackson de Jesus Sousa Leite, 0.40 / 10494015, Jamille Santos Silva, 0.60 / 10761236, Jamille Teles dos Reis Neves, 3.60 / 10807309, Joane Lima Santos, 0.60 / 10400944, Joao Marcos Souza Santana, 3.40 / 10032225, Joao Mucio Reis Dantas da Silva, 1.00 / 10000216, Joao Pedro Tercio Leite Souza, 0.80 / 10601541, Joara Brito Ferreira, 4.20 / 10117576, Jociane Vitoria Rangel, 0.00 / 10196617, Jomar Alves de Almeida, 0.00 / 10334930, Jorge Ferreira dos Santos Neto, 0.00 / 10391311, Jose Pedro Evangelista dos Santos Junior, 0.60 / 10291583, Joseane Nascimento da Silva, 5.80 / 10275817, Joselito Cerqueira da Silva, 2.20 / 10457074, Juan Goncalves da Silva, 0.00 / 10246262, Jucimario dos Santos Ribeiro, 1.00 / 10009944, Juliana Camelo Marques, 0.60 / 10424088, Juliana Livramento Moraes, 2.20 / 10401992, Juliana Vicente Guimaraes, 4.00 / 10402044, Kelline de Moura Costa, 0.60 / 10428605, Kelta Chrisangela Araujo Couto, 0.00 / 10003595, Laís Goncalves Teles de Jesus, 1.20 / 10148803, Laís Pires Ferreira, 0.80 / 10182222, Larissa Albuquerque Faustino, 0.20 / 10235574, Larissa Freire Souza Silva, 0.00 / 10808952, Laura Brandao de Jesus, 0.20 / 10011766, Layna Benedictis Braga, 0.60 / 10083413, Leandro dos Santos Fonseca, 0.60 / 10732053, Leci Paula Oliveira Xavier, 0.00 / 10625915, Lenon Silva Ribeiro, 0.80 / 10144146, Lidia Fernandes Barbosa Sergio, 1.00 / 10701407, Lillian Moura de Souza, 0.40 / 10272030, Lua Lessa Souza, 0.60 / 10128254, Luan Otavio Santana dos Santos, 0.00 / 10017899, Luana do Patrocinio da Silva, 0.80 / 10544691, Lucas Costa da Silva, 0.00 / 10515503, Lucas dos Reis Bastos, 0.00 / 10065614, Luciana Larissa Santos Barbosa, 2.60 / 10071729, Luciana Maria da Silva, 0.60 / 10622347, Luciola Maria de Souza Santana, 0.60 / 10565357, Ludmilla Freitas Souza, 0.00 / 10655124, Luiz Antonio de Jesus da Silva, 1.20 / 10144466, Luiza Medeiros de Jesus, 2.00 / 10007478, Magno Oliveira dos Santos, 0.80 / 10388104, Maiara Andrade e Silva Ramos, 0.80 / 10032234, Manoel Oliveira dos Santos, 1.60 / 10234686, Marcela Carneiro da Silva Melo, 0.00 / 10270630, Marcelo Souza de Aragao, 0.00 / 10522626, Marcelo Tadeu Xavier Santos, 0.60 / 10495380, Marcia dos Santos da Silva, 0.00 / 10061427, Marcia Priscila Nascimento da Silva, 1.00 / 10715982, Marcos dos Santos Oliveira, 1.00 / 10147720, Maria Clara Macedo Evangelista de Oliveira, 0.00 / 10204830, Maria Eduarda Santana Salles Bispo, 0.00 / 10830102, Maria Ferreira de Santana, 0.20 / 10363882, Maria Lucia Oliveira Santos, 2.20 / 10558654, Maria Luisa Teixeira Mota, 0.80 / 10303083, Mariana Bahia Silva, 3.60 / 10323869, Marina Santos Oliveira, 0.60 /

10407812, Melque Cristiano Cruz dos Santos, 0.00 / 10799048, Michele da Silva Alves, 0.60 / 10801855, Michele Santos Pereira, 0.00 / 10311313, Milena Rabelo de Oliveira, 0.60 / 10555934, Millena Pires Queiroz Sodre, 1.00 / 10438091, Miraildes de Jesus Souza, 1.00 / 10099452, Nadja Gleide Sa das Neves, 0.00 / 10152948, Naila Franca de Sa, 0.00 / 10317706, Naraiana Cruz de Jesus, 0.00 / 10019122, Natali Cruz de Sant Anna, 0.60 / 10543281, Nicholas de Jesus Nunes, 1.00 / 10759970, Noan Ribeiro Martins, 0.20 / 10019796, Noelia Souza dos Anjos, 0.00 / 10050375, Olujulum Santos da Silva, 0.20 / 10485888, Oscimar Novais Pereira, 0.60 / 10005511, Pablo Guimaraes Goncalves, 0.00 / 10006685, Pablo Vinicius Gomes Nunes, 0.00 / 10351604, Patricia Sales dos Santos, 0.60 / 10851789, Paulo Alexandre Alves Santana, 0.00 / 10271263, Priscila Regina Silva Muniz, 3.40 / 10011579, Radja Nery Santos Costa, 2.60 / 10653986, Rafael Ramon Santos Sena da Silva, 0.00 / 10054188, Rafael Santos Silva, 0.80 / 10711234, Rafaela Cristina Reis Conceicao Nilo, 0.60 / 10001936, Rafaela de Oliveira de Senna, 0.00 / 10078752, Rafaela Ferreira Rodrigues, 1.00 / 10488881, Rafaela Jose dos Santos, 1.00 / 10018088, Raiana Santana Conceicao, 1.40 / 10569021, Raelle Silva Santos, 0.00 / 10466544, Raimundo Almeida Veloso, 0.60 / 10209736, Raimundo Veloso Rodrigues Neto, 0.00 / 10269552, Ralder Paz Vieira, 0.80 / 10192806, Raquel Magalhaes Araujo, 0.00 / 10523893, Rayla Castro Carvalho Ferreira, 0.20 / 10146555, Rebeca dos Reis Santana, 0.00 / 10624225, Rebeka da Silva Santos, 1.00 / 10095267, Renato Cesar Sousa Cardoso, 0.00 / 10442075, Ricardo Oliveira do Nascimento, 3.40 / 10315128, Roberta Sousa Costa, 0.80 / 10522124, Robson Benvindo Soares Barbosa, 0.00 / 10157957, Rodrigo Araujo Ferreira Cruz, 1.00 / 10138141, Rosivania de Jesus Vieira, 0.00 / 10217765, Ruane Braz Cerqueira, 0.60 / 10792520, Rute dos Santos Pereira, 0.60 / 10378794, Sabrina Fabrizia Xavier, 0.20 / 10100073, Samuel dos Santos Correia, 0.00 / 10027622, Sara dos Santos Teles, 0.00 / 10430442, Sarah Grazielle Cavalcante de Pinho, 0.80 / 10425405, Sheila Guia da Silva, 0.80 / 10616622, Silas Benvenuto Santos Cruz, 0.00 / 10289653, Soraia Souza de Freitas, 1.60 / 10473654, Susan Maria Ramos Freire, 1.20 / 10067711, Tais Santana Santos, 2.60 / 10383929, Taisa Ferreira da Silva, 1.00 / 10477040, Talita Mendonca do Sacramento, 0.00 / 10079672, Tania Lima Silva, 3.40 / 10111702, Tarcila Fernanda Silva dos Santos, 5.20 / 10019336, Tatiana de Oliveira Costa dos Santos, 1.00 / 10409267, Tatiana Vanessa Santos e Santos, 0.60 / 10547911, Thaisa Lopes da Silva, 0.60 / 10000696, Thiago Pereira dos Santos, 1.00 / 10630374, Tiago Admilson Santiago Borges, 0.00 / 10451443, Tiago Almeida Alves, 1.00 / 10409705, Tiago Silva de Freitas, 9.40 / 10006072, Tulio Oliveira Peixoto, 0.00 / 10162218, Uilian de Souza Silva, 0.00 / 10006291, Uilhiana Santos de Souza, 1.00 / 10401792, Valeria Miranda Reis, 0.60 / 10401837, Vanessa Priscila Rodrigues Rabelo Souza, 5.60 / 10251668, Veronica de Lima Amorim, 0.00 / 10598416, Victoria Rodrigues Ferreira, 0.00 / 10078782, Victoria Santos da Purificacao, 0.60 / 10363165, Walison de Jesus Pires, 0.00 / 10167398, Wanderson Augusto Dias Reis dos Santos, 0.40 / 10237721, Washington Pinto Almeida, 1.00 / 10680508, Wesley Miranda Barbosa, 0.00 / 10055210, Ygor Lima Monteiro, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10224689, Ana Kelly Bastos de Oliveira, 0.20 / 10147279, Anderson Clayson Dias Barbosa, 5.20.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/CE

10681816, Abraao Franklin Rodrigues Ribeiro Macedo, 0.80 / 10522144, Adila Jane Alves Silvestre, 0.00 / 10197200, Adria Maia Souza de Oliveira, 5.60 / 10427746, Adriano Felipe Ribeiro Correia, 0.00 / 10404322, Adriano Pinheiro Nantua Bezerra, 0.20 / 10448313, Adriele Almeida Pereira, 0.00 / 10584414, Alana Frota Portela, 5.00 / 10231614, Alaycia do Vale Pereira, 0.00 / 10339773, Alex Sandra Tome de Sousa, 1.00 / 10007431, Alexandre Oliveira da Costa, 2.20 / 10116279, Aline Lima Pimentel, 0.20 / 10528492, Alisson Silva Pereira, 0.00 / 10013142, Almir Brasil Pires Neto, 1.00 / 10145723, Alyne Teixeira de Figueiredo, 1.60 / 10352983, Amanda Ghattas Basile, 2.00 / 10335760, Ana Claiz Pontes Oliveira, 0.00 / 10755999, Ana Clara Carvalho Rodrigues, 1.00 / 10362658, Ana Claudia Silva Bezerra, 0.20 / 10411595, Ana Cristina Lima de Vasconcelos, 0.80 / 10527527, Ana Giulia Barbosa Sousa, 0.00 / 10538836, Ana Karenyna Guedes Valente, 0.00 / 10178565, Ana Karoline Saboia de Albuquerque, 0.00 / 10195590, Ana Ligia Oliveira Pinheiro, 0.00 / 10077048, Ana Meire Vieira Costa, 0.00 / 10171882, Ana Rai Carneiro Vieira Pinto, 2.40 / 10329415, Anderson Henrique Sales Oliveira, 0.00 / 10685538, Anderson Matos Linhares, 0.00 / 10036989, Andrea Fiuza Menezes, 0.60 / 10605651, Andrea Pereira de Sousa, 0.60 / 10366817, Andressa Azevedo Freire Leite, 0.00 / 10436550, Andreza Vilar Aires, 0.60 / 10358462, Anna Ester de Oliveira Araujo, 1.00 / 10479358, Anna Karyne Arruda Guedes, 0.00 / 10172629, Antonio Ademir Felizardo Guerreiro Neto, 0.00 / 10086765, Antonio Clecio da Rocha Sousa Junior, 0.60 / 10370923, Antonio Edigleison Rodrigues de Brito, 2.50 / 10091043, Antonio Ernando Moreira de Sousa Filho, 0.60 / 10340422, Antonio Helio Melo, 0.60 / 10527972, Antonio Welinson da Silva Maciel, 1.00 / 10638449, Arthur Fernandes Domingos, 0.00 / 10754219, Arthur Jorge Melo Rolim, 0.00 / 10812611, Aurea Beatriz Vasconcelos das Neves, 0.00 / 10000989, Aylla Rodrigues Vieira, 0.00 / 10495704, Barbara Gomes Cavalcante, 0.00 / 10497359, Barbara Marques Freitas, 0.00 / 10276227, Beatriz Frota Moreira, 0.00 / 10363144, Beatriz Melo Barros, 0.00 / 10100257, Brigida Cavalcanti Coelho de Almeida Lacerda, 0.00 / 10418236, Bruna Ferreira Alves, 0.00 / 10227199, Bruna Pinheiro Mendonca Plutarco, 1.60 / 10082506, Bruna Saboia Ximenes Rodrigues, 0.60 / 10406275, Bruno Araujo Duarte, 0.00 / 10141614, Bruno de Sousa Trindade, 0.40 / 10041698, Bruno Pereira Magalhaes, 0.60 / 10189942, Bruno Roberto Evangelista, 0.00 / 10258372, Bruno Vieira de Souza, 0.00 / 10330954, Caio Cesar Nogueira Colares, 0.00 / 10496839, Caio Rodrigues Cid, 0.00 / 10627758, Caio Vinicius de Santana Santos, 0.00 / 10760490, Camila Furtado Bezerra e Costa, 5.40 / 10277113, Carlos Eduardo Franca Pereira, 0.80 / 10193646, Carlos Eduardo Monteiro de Paiva, 0.00 / 10674186, Carlos Keiler Clares Freire, 0.40 / 10749737, Carlos Rerisson Farias de Souza, 0.00 / 10418971, Carmen Cavalcante Rebelo, 0.00 / 10378136, Carolina Moura Magalhaes, 0.00 / 10000039, Caroline Araujo Candido, 0.00 / 10040695, Caroline Para Rodrigues, 0.60 / 10225321, Cicera Mirna de Paula Matos, 0.00 / 10532261, Clarice Cavalcante Lira, 0.00 / 10634828, Daniel Martins de Oliveira, 1.00 / 10199215, Daniel Moura Gonzaga, 0.00 / 10398065, Daniel Rocha Ferreira, 0.00 / 10471910, Daniel Tavares Cavalcante, 2.60 / 10249089, Daniela Felipe Almeida, 3.20 / 10551929, Danielle Rejane Farias Cordeiro, 0.60 / 10174696, Davi Rocha Ferreira, 4.00 / 10140526, David Barroso Pereira, 0.60 / 10104411, David Bruno Machado de Lima, 0.00 / 10173843, David de Castro Pereira, 0.00 / 10399715, Debora dos Santos Rocha Colares, 2.40 / 10519712, Debora Natazia Moreira Barbosa, 0.00 / 10505626, Deborah Julyanne Rocha Brandao, 0.00 / 10377838, Deise Araujo Barbosa, 5.70 / 10585813, Diego Ricardo Teixeira Matos, 0.40 / 10266226, Diego Santana de Castro, 0.20 / 10014108, Diego Sousa Silva, 0.60 / 10164221, Diego Tavares, 0.00 / 10673946, Diva Maslowa Mendonca Menezes, 2.80 / 10593714, Drielly Jessica Feitosa Silva, 1.60 / 10094517, Eaden Macedo Luna Neto, 2.20 / 10231258, Elen Galiza Cirilo, 5.40 / 10265807, Eline Vilar Aires, 1.00 / 10250058, Emanuel Victor Louredo Herculano, 0.00 / 10440763, Epitacio Neuton Cruz Neto, 0.80 / 10502809, Erica Gomes Garcia, 0.20 / 10538752, Erika Lindalva Pereira da Costa, 0.60 / 10512694, Ernesto Alves de Carvalho Neto, 0.00 / 10439601, Esdras Hanes Carneiro da Silva, 0.00 / 10537714, Estevao Mota Sousa, 0.00 / 10298623, Ethel Fernandes Ramos Valle, 0.20 / 10438343, Expedito Gomes Tavares Neto, 0.00 / 10698777, Fabio Correia Forte, 4.20 / 10467984, Fabio Junior Silva de Souza, 2.20 / 10150738, Fabio Magalhaes Rodrigues, 0.00 / 10679882, Felipe de Almeida Moraes, 0.60 / 10228931, Felipe Gondim Gurgel Ramalho Lima, 0.00 / 10123784, Felipe Oliveira Bandeira, 1.00 / 10539023, Felipe Saulo de Sousa, 0.00 / 10385747, Fernanda Lobo Ramos, 4.20 / 10185642, Fernanda Rodrigues Ferreira, 1.60 / 10762492, Fernando Luis Avila Gois, 0.60 / 10077392, Flavia Tome Frota Leitao, 0.60 / 10479263, Flora Elis Braga de Sousa Cidrack, 0.80 / 10056079, Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos, 0.80 / 10246107, Francisca Geneci Braga Viana, 0.00 / 10134488, Francisca Samara Garces dos Santos, 0.00 / 10512204, Francisco Antonio de Lima, 0.60 / 10197777, Francisco Diego Lima Queiroz, 0.60 / 10072928, Francisco Edmilson Teles Neto, 0.00 / 10435994, Francisco Edson Monteiro dos Reis, 0.60 / 10204974, Francisco Eoilson Silva Soares, 0.00 / 10509505, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 4.60 / 10378262, Francisco Evaldo Ferreira de Moraes Filho, 1.00 / 10077158, Francisco Ezequiel Gomes Carvalho, 0.00 / 10458227, Francisco Fabio Mendes Souza, 0.60 / 10743719, Francisco Guilherme da Silva Neto, 1.00 / 10128658, Francisco Jefferson de Sousa Ferreira, 0.00 / 10257900, Francisco Marlen de Melo Pimentel, 1.00 / 10358412, Francisco Nilson Moura das Chagas Filho, 0.00 / 10291318, Francisco Normando de Albuquerque Filho, 0.00 / 10136323, Francisco Roberio Fernandes Junior, 2.40 / 10437958, Francisco Rodrigues



Araujo Filho, 0.80 / 10503315, Francisco Rosa de Lima Filho, 0.60 / 10505903, Francisco Vianey Nascimento, 0.00 / 10018591, Francisco Wesley Pontes da Silva, 0.00 / 10038155, Fred Henrique Oliveira da Silva, 1.00 / 10722901, Gabriel da Penha Cardoso, 0.40 / 10196590, Gabriel Lima Magalhaes, 0.00 / 10074321, Gabriel Luiz Araujo dos Santos, 0.40 / 10104533, Gabriel Maia Silva, 0.00 / 10681354, Gabriel Mota Frota, 0.80 / 10588731, Gabriel Moura Brauna, 0.60 / 10150500, Gabriel Nobre dos Santos, 0.00 / 10352721, Gabriel Queiroz Mendonca, 1.00 / 10270305, Gabriela Kelly Brandao de Oliveira, 4.80 / 10348876, George dos Santos Lima, 0.00 / 10417276, Giselly da Silva Moura, 1.00 / 10411608, Giulia Soares Machado Marinheiro Santos, 0.00 / 10580664, Grasiela Maria Fideles Leite Bezerra, 5.40 / 10033664, Gustavo de Freitas Goncalves, 0.00 / 10516764, Gustavo Sousa Lobo, 0.60 / 10011360, Harrison Bruno Vital Oliveira, 0.60 / 10660076, Hebivania Barros Nogueira, 0.00 / 10371826, Helder Brito de Sa Lopes, 1.00 / 10439253, Heleodora Maria Rosado Magalhaes Monteiro, 3.00 / 10646656, Higia Stefani Holanda Lavor, 0.00 / 10223352, Hyago Souza Brasil, 0.00 / 10525162, Icaro Guilherme Rodrigues Silva, 0.00 / 10587338, Igor Furtado Juca, 0.00 / 10683510, Igor Rodrigues Gurgel, 0.00 / 10258231, Ingrid Iris Vieira Dantas, 0.00 / 10477476, Isabela de Oliveira Rocha Magalhaes, 0.00 / 10383856, Isabela Mendes Castro, 0.00 / 10092478, Isadora Mourao Gurgel Peixoto Alves, 1.60 / 10042076, Italo Cardoso Batista, 0.00 / 10120895, Ivina Pereira Neres, 0.00 / 10237755, Ivina Sampaio Braga, 0.60 / 10565619, Jackson Brendo Alves da Fonseca Almeida, 0.00 / 10380994, Jean Vitor Morais Rocha, 0.00 / 10776382, Jefferson Alves de Melo, 0.00 / 10007931, Jefferson Jhonatan Martins dos Santos, 1.00 / 10453445, Jeovana Maria Colares Maia, 0.60 / 10475175, Jessica Ramos Magalhaes Dantas, 0.00 / 10125282, Jheyco Moura da Silva, 0.00 / 10016527, Jislene Pereira Lavor, 0.00 / 10183791, Joana Gomes da Silva Neta, 2.50 / 10466718, Joao Felipe Nogueira de Mendonca, 0.00 / 10087211, Joao Gomes de Souza Neto, 0.60 / 10224681, Joao Goncalves Neto, 0.00 / 10058119, Joao Paulo Lopes Damasceno, 0.00 / 10481988, Joao Pedro Goncalves Magalhaes, 0.00 / 10401287, Joao Regis Junior da Silva, 0.00 / 10422364, Joas da Silva Lima, 3.20 / 10555716, John Maycon Pereira, 0.00 / 10077836, Jorge da Silva Morais, 0.20 / 10401854, Josabete Ferreira de Alcantara, 4.20 / 10249834, Jose Airton Rolim Neto, 2.20 / 10408208, Jose Elton Soares da Silva, 0.00 / 10370123, Jose Felix Andrade, 0.60 / 10372809, Jose Giovanni de Freitas Amancio, 0.00 / 10123278, Jose Iraelson de Jesus Santos, 1.00 / 10243722, Jose Ivo Oliveira Ferreira, 0.00 / 10051352, Jose Milson da Costa Filho, 1.60 / 10153700, Jose Remuthe Grangeiro Batista, 0.00 / 10489586, Jose Ribeiro de Araujo Neto, 0.60 / 10543131, Jose Waldir Barros Vieira, 0.60 / 10547704, Josiano Gomes Figueiredo, 1.00 / 10276871, Josiene Nogueira Gama, 0.00 / 10207923, Joyce de Souza Borge, 0.00 / 10212435, Julia Carvalho Mulatinho, 1.00 / 10511013, Julia Nara Narcisa de Lima, 0.60 / 10627878, Julia Philomeno Gomes Pimentel, 0.00 / 10379174, Juliana Holanda Matos, 2.40 / 10494364, Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, 5.60 / 10579431, Juliana Veras Leitao, 0.00 / 10664374, Julio Cesar Barros Rangel, 0.00 / 10559344, Kaio Felipe dos Santos, 0.20 / 10064273, Kairo de Souza Carvalho, 1.00 / 10209627, Kalil Anthoniony Costa de Melo, 2.40 / 10425615, Kallebe de Meneses Aguiar, 1.00 / 10001291, Karine Pereira Albuquerque, 1.00 / 10280832, Laercio de Souza Pinheiro, 0.00 / 10095551, Lais Parente Alencar Callou, 1.20 / 10316553, Lariana Florencio de Gois Pereira, 2.40 / 10263090, Larissa Castro Alexandrino, 1.20 / 10578412, Larissa Gadelha de Andrade Lima, 5.40 / 10340236, Laryssa Paz Nunes, 0.60 / 10189530, Laura Bezerra Olegario, 0.00 / 10216177, Leonardo Queiroz Bastos, 0.00 / 10060303, Leonidas Camelo Leitao, 0.00 / 10161577, Leticia Carioca Melo, 0.00 / 10203101, Leticia Helena Paulino Maciel, 3.00 / 10574325, Leticia Marques Souza, 0.00 / 10491559, Leyliane Danielle Araujo de Carvalho, 1.00 / 10417809, Lia Alves Martins, 0.00 / 10743430, Lia Bomfim Cavalcanti, 1.00 / 10437506, Lia Savia da Silva Mapurunga, 0.20 / 10354779, Liandra Thais Bezerra Gomes, 0.00 / 10668369, Liane Gabriela Frota Soares, 0.00 / 10321499, Lilian Bastos Ribas de Aguiar, 3.90 / 10491110, Liliana Barboza Cunha, 0.60 / 10639917, Livia Lira Vasconcelos, 0.60 / 10249462, Livia Morais Rosa Correia, 0.00 / 10346007, Livia Oliveira Lemos, 3.90 / 10345425, Livia Reboucas Sampaio, 0.60 / 10268467, Lorena Paula Barroso, 0.00 / 10407037, Luana Aguiar Ferreira, 0.00 / 10210949, Lucas Araujo da Costa, 0.60 / 10449497, Lucas Balico Parpinelli, 0.80 / 10368773, Lucas Sena de Castro, 0.00 / 10572696, Luis Fernando Santiago Landim, 0.00 / 10118347, Luiza Batista Nunes, 1.20 / 10719129, Luiza Cavalcante Callou e Sa, 1.00 / 10191220, Lylian Vidal Batista de Lima, 0.00 / 10217987, Maira Mesquita Matos, 5.20 / 10214087, Maisa Martins de Melo Soares, 0.00 / 10207608, Marcel Torres Pinheiro, 0.00 / 10186539, Marcella Costa de Andrade, 0.00 / 10276743, Marcelo Fernandes Menescal de Lima, 0.40 / 10157056, Marcia Medeiros Bernardino Bezerra, 0.60 / 10104193, Marcio Cantuario Ferreira, 0.40 / 10296166, Marcos do Vale Silva, 1.00 / 10802746, Marcos Fernandes Pinheiro Junior, 0.00 / 10532727, Marcos Paulo Egidio Bezerra, 5.80 / 10421639, Marcus Vinicius de Mesquita Peixoto, 0.60 / 10281242, Marcus Vinicius Pessoa de Almeida, 0.00 / 10820406, Marcus Vinicius Saraiva Martins Filho, 0.00 / 10452511, Maria Beatriz Furtado Alves, 0.00 / 10288738, Maria Cristiane Meireles de Oliveira, 3.80 / 10217437, Maria de Fatima Brito de Moraes, 0.00 / 10268089, Maria do Socorro da Silva, 0.80 / 10116287, Maria Helena Carlos Girao de Paula Pessoa, 0.60 / 10354687, Maria Kauany Silveira Teofilo, 0.00 / 10169560, Maria Socorro Pereira de Oliveira, 0.80 / 10169048, Mariana Antunes Vieira Amorim, 2.80 / 10478232, Mariana Leite Pereira, 0.00 / 10471718, Mariana Rodrigues Aragao, 2.10 / 10336807, Marilia Martins Costa Souza, 0.00 / 10111234, Marilia Rangel Alves de Sousa, 0.60 / 10132077, Marisa Carvalho Vasconcelos, 0.60 / 10451109, Marlon Max Pazeta Medero, 0.80 / 10395739, Mateus Aguiar Marques, 2.40 / 10126977, Mauricio Carvalho Barbosa, 0.80 / 10453487, Michael Jonas Ramos, 0.00 / 10439616, Mirelly Alves Guedes, 0.00 / 10175595, Misael Abzadaque Lima de Oliveira, 3.20 / 10038962, Monica Maria Rabelo Gondim Braga Barrense, 1.00 / 10148096, Monica Maria Vieira Evangelista, 0.20 / 10417314, Mykaelle Damasceno Pereira, 0.60 / 10558539, Natalia de Oliveira Rocha, 0.80 / 10079957, Natalia Thais Jorge Mendes, 0.00 / 10533383, Natalia Vilarouca de Freitas da Costa, 0.00 / 10436254, Nathalia Cristina Barbosa de Melo Oliveira, 0.00 / 10218025, Nylberson Vasconcelos Moura, 1.00 / 10711384, Othavio Augusto de Araujo Ferreira Felix, 0.00 / 10045713, Paula Bomfim Andrade, 0.60 / 10611502, Paula Caroline Evangelista Cunha, 2.00 / 10621320, Paulo Alberto Bezerra de Queiroz Magalhaes, 0.00 / 10718996, Paulo Henrique Almeida, 0.60 / 10292129, Paulo Ricardo Saldanha Silvestre, 0.60 / 10350114, Paulo Vitor Blhar Rosa, 0.00 / 10345792, Paulo Vitor Rodrigues Bezerra, 0.00 / 10165957, Pedro Elpidio Gadelha Guimaraes Pinheiro, 0.00 / 10433407, Pedro Ernesto Sampaio Serpa, 1.00 / 10061486, Pedro Henrique Duarte Miranda, 5.80 / 10322665, Pedro Ivo Araujo, 0.00 / 10413482, Pedro Luano Leitao Aragao, 0.00 / 10347911, Pedro Teles Quindere Ribeiro, 1.00 / 10430658, Polyana Gois Lima, 0.00 / 10181914, Priscila Barboza Tavares, 2.80 / 10252654, Radames dos Santos Lima, 0.00 / 10863918, Rafael Cavalcante de Freitas, 0.00 / 10410385, Rafael Souza Moreira Silva, 1.00 / 10518114, Rafaela Frederico Coelho, 0.60 / 10491477, Rafaele Paiva Rocha Veras, 0.00 / 10226325, Raimundo Daywid Costa Diogenes, 1.00 / 10468423, Raphael Nunes Veras, 1.00 / 10053975, Raquel Coelho Oliveira, 2.20 / 10448215, Raquel Oliveira Coutinho, 0.00 / 10195411, Renan de Paula Pessoa Paula Botelho, 0.60 / 10355173, Renata Gurgel Lima Barros, 0.00 / 10066868, Renata Karen Gomes da Fonseca, 2.80 / 10355979, Renata Nogueira Torres Bessa, 0.00 / 10062686, Renata Tamires de Queiroz Lima, 0.80 / 10217915, Renato Lucas Queiroz Araujo, 0.00 / 10084280, Roberta Sara Riotinto Bezerra, 1.40 / 10207510, Robertta Lima de Almeida, 0.20 / 10306347, Rodrigo Amorim Menezes, 0.00 / 10148247, Rodrigo Cavalcante Rodrigues, 0.00 / 10797638, Rodrigo Dantas Macedo, 0.00 / 10396564, Romulo Cunha Alencar, 0.60 / 10235791, Ronaldo Felipe Rolim Nogueira, 0.00 / 10447916, Rubens Moura Colares, 0.00 / 10290003, Samara Sousa de Andrade Alves, 0.00 / 10221094, Samila Raiane Alves Ramos Gomes, 0.80 / 10491856, Samuel Araujo Teixeira, 0.00 / 10634503, Samuel Torres Fontenele, 0.00 / 10193965, Saul Murilo Amorim Marcondes, 0.60 / 10023140, Seledon Dantas de Oliveira Junior, 1.50 / 10314788, Sybelle Stevan Duarte, 2.20 / 10499899, Synara Albuquerque Holanda, 0.60 / 10154692, Tadeu Guilherme Torres Pires Sa, 0.00 / 10214899, Taina Holanda Oliveira, 0.80 / 10093375, Tamires Paulino Cesar dos Santos, 0.00 / 10394695, Tayrinne Tiffane Goncalves Maia, 2.20 / 10377459, Thais Gadelha Mendes, 0.60 / 10222323, Thais Magalhaes Batista de Andrade, 0.00 / 10037814, Thamires Barreto Pereira Silva Gondim, 0.00 / 10154936, Thamires Costa Moraes, 0.00 / 10332815, Thamyres Ferreira Vieira, 0.80 / 10556209, Thaynara Andressa Frota Araripe, 3.10 / 10460446, Thiago Batista Goncalves, 0.00 / 10698656, Thiago Marcos Lacerda de Franca, 3.40 / 10552192, Tiago Egidio Bezerra de Sousa, 0.60 / 10239924, Tiago Mota Barros, 0.60 / 10507122, Tiago Muniz Noroee, 2.20 / 10572967, Tiago Xavier Santiago Marinho, 1.00 / 10032387, Uliani de Castro Barroso Paulino, 0.00 / 10053336, Vanessa Monteiro Lima, 1.50 / 10374383, Victor Matheus Ramos Nogueira, 0.00 / 10165905, Vinicius Chagas Freire, 1.00 / 10069612, Vinicius Efraym

Siqueira Lopes Soares, 5.50 / 10474353, Vinicius Nascimento Araujo, 1.80 / 10228306, Virna de Castro Silva, 0.00 / 10011026, Virna Liz Leite Amorim de Lavor, 1.60 / 10123791, Vitor Caldas Moura dos Santos, 0.00 / 10142961, Vitor Hugo Jales do Nascimento, 0.00 / 10328415, Vitoria de Sousa Nunes, 2.60 / 10026325, Vitoria Najara Rodrigues de Oliveira, 0.00 / 10213803, Viviany de Moura Brito, 0.60 / 10003584, Viviany Serpa Sousa, 0.60 / 10567951, Wesley Severo de Melo, 0.60 / 10790247, Yasmim Antunes Torres, 0.00 / 10177691, Yasmin de Souza Leao Frota, 1.60 / 10310726, Yuri Kisley Gomes da Rocha, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10316463, Ana Luiza Bastos Martins Pinheiro, 1.00 / 10358462, Anna Ester de Oliveira Araujo, 1.00 / 10183792, Francisco Ednubio Albuquerque Vasconcelos, 0.80 / 10565619, Jackson Brendo Alves da Fonseca Almeida, 0.00 / 10210606, Jesus Cristiano Felix da Silva, 0.80 / 10290500, Joao Wandick Diogo Soares Filho, 1.20 / 10501517, Maria Aline Almeida Porfirio, 0.60 / 10061486, Pedro Henrique Duarte Miranda, 5.80 / 10103800, Rebeca Sarah Mesquita de Sousa, 0.00 / 10207510, Robertta Lima de Almeida, 0.20 / 10357926, Ronaldo Vitorino Rodrigues, 0.00 / 10013494, Sonia Casciano de Queiroz Paiva, 5.50.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10036258, Ana Claudia Silva Bezerra, 0.20 / 10454708, Ana Clebia Araujo de Souza, 0.80 / 10527972, Antonio Welinson da Silva Maciel, 1.00 / 10069952, Arlandia Candido Moreira, 0.00 / 10812611, Aurea Beatriz Vasconcelos das Neves, 0.00 / 10269707, Camila Rodrigues Sousa, 0.60 / 10478948, Carlos Alexandre Rocha Sousa, 0.00 / 10193646, Carlos Eduardo Monteiro de Paiva, 0.00 / 10329707, Chrislaynne Nara Silva de Oliveira, 0.00 / 10004712, Cicera Thalita de Melo Alves, 0.00 / 10117673, Cinara Raquel Goncalves de Andrade Oliveira, 5.00 / 10634828, Daniel Martins de Oliveira, 1.00 / 10059956, Diego da Silva Ribeiro, 1.00 / 10593714, Drielly Jessica Feitosa Silva, 1.60 / 10587030, Evilando Barbosa Braga, 3.80 / 10341615, Felipe de Sousa Nascimento, 0.40 / 10330798, Fernanda Georgia Isidoro Correa, 1.00 / 10056079, Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos, 0.80 / 10509505, Francisco Erivelto Lima dos Santos, 4.60 / 10128658, Francisco Jefferson de Sousa Ferreira, 0.00 / 10722901, Gabriel da Penha Cardoso, 0.40 / 10074321, Gabriel Luiz Araujo dos Santos, 0.40 / 10463829, Heanes Jose de Sousa Silva, 0.00 / 10450068, Iara Maria Santana Bomfim Silva, 5.80 / 10007931, Jefferson Jhonatan Martins dos Santos, 1.00 / 10077836, Jorge da Silva Morais, 0.20 / 10309905, Jose Heliton Felipe Aniceto, 5.80 / 10200753, Jose Ivan Ayres Viana Filho, 2.10 / 10559344, Kaio Felipe dos Santos, 0.20 / 10384464, Larysse Cristina Costa Santos, 0.40 / 10701940, Leonardo Lima de Melo, 0.00 / 10530456, Leonardo Pereira da Silva, 0.00 / 10353450, Leonardo Rego Gaspar Ferreira, 3.40 / 10112480, Luara Cristina dos Santos Reis, 0.00 / 10210949, Lucas Araujo da Costa, 0.60 / 10469641, Luis Olaniyi Faluyi, 0.00 / 10094070, Luiz Felipe Lacerda Brasil, 1.20 / 10191220, Lylian Vidal Batista de Lima, 0.00 / 10080004, Maiara de Sousa Silva, 0.00 / 10538649, Manoel Elias Rodrigues Barbosa Torres, 0.00 / 10677176, Marcos Araujo Morais Santos, 1.20 / 10501517, Maria Aline Almeida Porfirio, 0.60 / 10288738, Maria Cristiane Meireles de Oliveira, 3.80 / 10116472, Maria Leticia de Araujo Madeira Cantuario, 0.00 / 10537396, Maria Luana Arruda Lima, 5.80 / 10169560, Maria Socorro Pereira de Oliveira, 0.80 / 10200260, Mayara de Sousa, 0.00 / 10837450, Messias Oliveira de Morais Pinto, 0.40 / 10480277, Mikaelly Gomes da Costa, 0.00 / 10762350, Monaliza Lima, 1.00 / 10417314, Mykaelle Damasceno Pereira, 0.60 / 10585645, Paulo Cesar da Costa Rodrigues, 0.80 / 10588895, Paulo Nelson Pinage do Nascimento, 0.00 / 10376600, Rita de Cassia Pereira de Assis, 1.00 / 10012648, Samuel da Silva de Jesus, 0.00 / 10459673, Sangelia Kessia Mendes Lima, 2.10 / 10193965, Saul Murilo Amorim Marcondes, 0.60 / 10556209, Thaynara Andressa Frota Araripe, 3.10 / 10069612, Vinicius Efraym Siqueira Lopes Soares, 5.50.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10051562, Adjane Sarmento Barbosa, 0.80.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/DF
10765356, Alan Jorge Pinheiro Sales, 0.00 / 10336820, Alana Batista de Moura, 1.00 / 10058185, Alex Lopes Neres de Santana, 1.00 / 10145745, Alexandre Nobre Reis Junior, 1.00 / 10182169, Amanda Alves da Silva, 0.00 / 10517076, Amanda Carmo Nunes, 2.60 / 10212408, Amanda Carvalho Peixoto, 3.60 / 10192290, Amanda Holsback Lopes da Silva, 0.60 / 10252927, Amanda Kelly Antunes dos Santos, 0.60 / 10256271, Amanda Leticia Muniz Paes, 4.00 / 10257725, Ana Carolina de Andrade Borba, 0.00 / 10506845, Ana Carolina Montalvao da Cunha, 0.60 / 10367679, Ana Flavia Nobre, 2.20 / 10040209, Ana Izabel Goncalves Pascoa, 0.00 / 10415692, Ana Lucia Ericiera Franco de Sa, 0.00 / 10626263, Ana Luisa Lopes dos Passos, 0.60 / 10404040, Ana Luisa Melo Nogueira, 5.50 / 10176620, Ana Luiza de Cassia Laranjeira, 0.00 / 10116579, Ana Luiza Lima de Queiroz, 0.00 / 10577765, Ana Luiza Quaresma Gomes Miranda, 3.00 / 10136631, Ana Luiza Rodrigues de Oliveira, 2.60 / 10071389, Ana Paula Dias Carvalho, 1.00 / 10331298, Ana Paula Rodrigues Menezes Sousa, 5.80 / 10471275, Andre Cunha Reis, 0.00 / 10475532, Andre Francisco Modesto Filho, 0.00 / 10492101, Andre Luis Brito Batista, 2.20 / 10799241, Andressa Cruz de Sousa Maciel, 0.00 / 10444045, Andressa Cunha Melo de Castro, 3.60 / 10104105, Anna Karolima Carvalho Amarante, 0.60 / 10283245, Anna Kassia de Araujo Martins, 2.80 / 10107455, Anna Luisa Rosal Santos, 4.60 / 10653951, Anthony Sodre Farias Fontes, 0.00 / 10382998, Aridecleia Dantas Mendonca, 0.80 / 10640929, Armando Fortes Peixoto, 2.20 / 10508797, Arthur de Magalhaes Goulart, 0.00 / 10071452, Arthur Holanda Costa Lins, 2.20 / 10183205, Artur Rezende da Silva, 0.60 / 10350680, Artur Salles Viana, 3.20 / 10210523, Ayala Santana Torres, 0.80 / 10177046, Barbara do Nascimento Dias Gomes, 1.00 / 10061881, Barbara Maria de Sousa, 1.20 / 10287656, Beatriz Alves Mendes, 0.00 / 10041201, Beatriz Carvalho Climaco, 0.20 / 10219867, Bonia Oliveira Mota, 0.80 / 10421351, Brenda Albuquerque Fernandes, 0.60 / 10503131, Breno Leite Marques, 0.00 / 10081537, Bruna de Andrade Barreira, 0.00 / 10355440, Bruna de Moura Silva, 0.60 / 10424443, Bruna Pereira dos Reis, 1.00 / 10491164, Bruna Vieira Freitas, 0.60 / 10006714, Bruno de Alcantara Trindade, 0.40 / 10031766, Bruno Moreira Galvao Bello, 2.40 / 10335789, Caina Gomes Balieiro, 1.00 / 10168361, Caio Alves da Silva, 0.00 / 10012548, Caio Cesar Pereira, 1.00 / 10595555, Camila Cantanhede Castelo Branco Mendes, 4.60 / 10002769, Camila Leite de Oliveira Carvalho, 4.80 / 10473535, Camila Lucena Borges, 0.80 / 10581998, Carlos Andre de Araujo Cardoso, 0.00 / 10321208, Carlos Augusto Rodrigues Oliveira, 0.20 / 10375286, Carlos Magno Laboissiere Faria, 0.00 / 10699757, Carmilene Lima Lopes, 0.00 / 10807026, Carolina Araujo de Andrade, 0.80 / 10178190, Carolina Ramires Kairala de Oliveira, 5.40 / 10066678, Carolyne Maria Granja Ferraz, 2.20 / 10263833, Claudio Cristian de Souza Campos, 0.60 / 10557227, Cristiane Horn Pureza Crispim, 1.00 / 10545156, Cristina Reis Kokkinos Castanheira, 7.30 / 10131003, Daniel Farias Vieira, 0.80 / 10457336, Daniel Nogueira Vaz, 0.00 / 10338906, Daniela Caldeira Estrela, 0.60 / 10392459, Daniela Maria Werlang Soares de Castro, 0.00 / 10107865, Danillo Fontes Carvalho, 0.60 / 10111327, Danyelly Carvalho Lamounier, 0.60 / 10389780, Dawidson da Silva Araujo, 0.60 / 10423399, Debora dos Santos Alves, 1.00 / 10537611, Debora Naiany Barreira Santiago, 0.60 / 10423270, Debora Silva de Brito, 5.40 / 10360977, Denielle Pereira Beserra, 5.00 / 10440932, Deusyana Batista de Araujo Arantes, 1.40 / 10015470, Diego da Cruz Oliveira, 0.60 / 10210843, Diego Fioravanti Silva, 0.00 / 10153900, Diego Nascimento Gavião, 1.80 / 10524161, Diogo Bruno Araujo, 1.00 / 10140644, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira, 0.00 / 10505675, Dominique Silva Chen, 0.00 / 10258483, Doracy Camelo Braga, 0.60 / 10327746, Edson Rodrigues de Carvalho, 0.00 / 10836662, Edsonina Oliveira de Sousa, 1.00 / 10095190, Eduardo Correa Meyer Figueiredo, 3.60 / 10536435, Eduardo Mendes de Oliveira, 0.00 / 10418270, Eduardo Neves Belem, 5.80 / 10683330, Eduardo Rocha Gomes, 0.00 / 10721840, Elen Silveira de Castro, 0.00 / 10622148, Elivelton Lourenco da Silva, 1.00 / 10326195, Eloizio Jose de Souza, 0.00 / 10837107, Elyne Eulalya Mendonca Lopes, 1.00 / 10172727, Erica Lais Siqueira Maia, 0.00 / 10828030, Erick Dias Aires, 0.00 / 10753097, Erick dos Santos Brandao, 0.00 / 10005878, Everton Tavares da Mata Ribeiro, 0.00 / 10738993, Ewerton Willamy Lemos Magalhaes, 0.00 / 10655620, Expedito de Oliveira Leite Filho, 0.20 / 10441924, Fabiano dos Santos Sommerlatte, 4.80 / 10390459, Fabiano Gomes Costa, 5.20 / 10224642, Fabio Marques Furtado, 5.40 / 10557909, Fellipe Cunha Daniel, 2.80 / 10287973, Fernanda Costa Vidigal, 3.20 / 10761603, Filipe Goncalves de



Oliveira, 0.00 / 10433102, Flavia Camila dos Santos Miranda Araujo, 0.00 / 10193293, Flavia de Oliveira Magalhaes, 0.00 / 10541324, Francisca Laidiane de Oliveira, 0.00 / 10651323, Francisca Mariana Alves Guimaraes Albuquerque, 0.20 / 10131420, Gabriel Melo Nasser Fraxe, 0.00 / 10548969, Gabriela Dias Duarte, 0.00 / 10338528, Gabriela Falchetto Lacerda Ribeiro, 0.60 / 10295684, Gabriela Machado Koch, 1.00 / 10790283, Gabriela Pimentel Santana, 0.00 / 10385893, Gabrielle da Rosa Sapucaia, 0.60 / 10250846, Gardenia Ferreira de Souza, 0.40 / 10565075, Geisa Soares Pinheiro, 0.00 / 10272112, George Mourao Vasconcelos, 0.80 / 10017264, Geovanne Moraes Araujo, 0.00 / 10430428, Gilvando Silva de Abreu, 0.00 / 10771431, Gleison Pereira da Fonseca, 2.40 / 10252142, Guilherme de Oliveira Moura, 0.60 / 10258901, Guilherme Henrique da Silva Rosa, 0.00 / 10481404, Guilherme Henrique de Sa Mendes, 0.00 / 10477860, Guilherme Silva de Oliveira, 1.00 / 10671640, Gustavo Caseri Marino, 1.00 / 10336900, Gustavo Gualda Goncalves, 3.00 / 10442512, Handerson Souza Gomides, 0.00 / 10350339, Helena Sayuri Ito de Souza, 0.00 / 10768192, Henrique Lima Barbosa, 3.80 / 10440295, Henrique Mottecy Veras, 0.00 / 10453125, Higor Adriano Martins Carvalho, 0.00 / 10581605, Iara Salgado Mussel Santos Crizostimo, 0.00 / 10303595, Igor Almeida Gomes, 0.60 / 10435607, Igor Lobo Ferreira, 0.00 / 10663542, Igor Mota Silva, 4.00 / 10419990, Inacio Helio Barboza Junior, 0.00 / 10490333, Inayara de Paula Dourado Lopes, 0.60 / 10074801, Isabela de Almeida Leal, 2.00 / 10569955, Isabela Laus Saldanha, 0.00 / 10530196, Isabela Maria de Melo, 0.80 / 10056961, Isadora Coelho e Silva, 0.60 / 10298416, Isis Costa Tavares, 1.00 / 10756415, Italo Diego Borges de Resende, 1.00 / 10251432, Iuri Adjuto Salustiano Botelho, 0.60 / 10324090, Izabela Adjuto Cardoso, 0.60 / 10369239, Jailton Barbosa do Rego Tavares, 5.40 / 10394233, Jaqueline Araujo Marinho, 0.60 / 10464087, Jean Kelpy de Pontes Sousa, 0.00 / 10686394, Jeanne de Jesus Santos, 0.00 / 10844107, Jefferson Santana Silva, 0.00 / 10048434, Jennifer Carvalho Soares, 0.20 / 10558497, Jesse Rodrigues Silva, 0.00 / 10001200, Jessika Steffany Castro da Costa, 5.20 / 10208752, Jhonas de Sousa Santos, 0.00 / 10109610, Jhonatas Lima Gomes, 5.00 / 10135902, Joao Augusto de Lima, 0.00 / 10561982, Joao Batista Grigorio de Almeida, 1.00 / 10390236, Joao Paulo Abreu Bezerra de Medeiros, 0.00 / 10114274, Joao Paulo Milhomens Moura, 0.00 / 10425062, Joao Pedro Costa Neves, 0.00 / 10220641, Joao Pedro de Macedo Freitas, 0.00 / 10225454, Joao Pedro Medeiros Batista, 0.00 / 10490220, Joao Victor Pessoa Amaral, 5.80 / 10477420, Joao Vitor Rodrigues Monteiro, 3.40 / 10268867, Joel Fernando Jardim Martins, 0.60 / 10401704, Jonathas de Sousa Martins, 1.00 / 10336802, Joselia de Sales Ferreira, 0.80 / 10674367, Julia Alves Ferrarezi Chagas, 0.00 / 10046007, Julia Cavalcante Yamasaki, 1.00 / 10468680, Juliana Barbabella Negraes, 2.80 / 10182994, Juliana Junqueira Figueiredo Teixeira, 4.80 / 10728670, Kalebe Alefe Amim Rodrigues de Albuquerque, 0.00 / 10581342, Kamilla Pereira de Oliveira, 0.00 / 10105347, Karin Andressa Lisboa Nunes, 0.80 / 10302141, Karina Krol Fincato, 0.00 / 10686443, Karoline Santos de Oliveira, 4.60 / 10149977, Karoline Souza Soares, 1.60 / 10564603, Kelen Cristina Pivotto Lengouski, 2.20 / 10167036, Kelly Ferreira Alves, 1.20 / 10207676, Laice Farias Leite de Menezes, 1.00 / 10735426, Laila Braga Nina, 0.00 / 10626755, Lara Moraes Rocha, 0.60 / 10518182, Larissa Cerqueira Silva, 0.00 / 10426905, Laryssa Cristhielly Sousa da Silva, 0.60 / 10523164, Laryssa Ferreira Paz de Almeida, 0.00 / 10490407, Lea Jordao de Amorim Diniz, 0.80 / 10335963, Leandro Batista Abdalla, 5.60 / 10784820, Leilila Maria da Silva Pereira, 2.40 / 10427477, Leiliane Motta de Carvalho, 0.00 / 10496119, Leonam Alves de Deus, 0.00 / 10026669, Leticia Cristina da Silva Furtado, 1.00 / 10574886, Leticia Daniel dos Santos Rodrigues Batista, 0.60 / 10526970, Leticia Freires de Lima, 1.00 / 10252403, Leticia Gomes de Andrade, 0.00 / 10329380, Liliane Souto, 3.20 / 10293157, Lina Laura Cardoso de Lacerda, 0.80 / 10405592, Lindonei Souza Rocha, 0.00 / 10064825, Lisle Marina Araujo do Nascimento, 1.00 / 10251095, Lorena de Souza Balz, 1.40 / 10163271, Lorini Fadrini Cavalcanti, 0.60 / 10417104, Loyane Soares Neves, 1.00 / 10276452, Luana Cristina Cunha Silva, 3.60 / 10458764, Lucas Miguel Ribeiro Padilha, 0.00 / 10094158, Lucas Soares Oliveira, 1.00 / 10161632, Lucas Soares Oliveira de Melo, 0.20 / 10497692, Lucia Cristina Gomes da Silva, 0.00 / 10232568, Luciana Gomes de Almeida, 0.00 / 10138554, Luciana Raposo Araujo, 0.00 / 10396186, Luis Felipe Rodrigues Santarem Demczuk, 0.00 / 10400800, Luis Filippe Fagundes Barros, 0.60 / 10209580, Luis Gabriel Nogueira Sousa, 0.00 / 10164954, Luisa Cruvinel Rabello, 0.00 / 10555212, Luisa Salim Villela Pedras, 5.00 / 10778673, Luiz Henrique Silva Pereira, 0.00 / 10075649, Luiza Helena Costa de Oliveira Arcanjo, 3.20 / 10595028, Luma Motta Fernandes, 1.40 / 10203709, Luna Vieira Fontoura, 0.00 / 10272824, Luzia Alves Conrado, 0.60 / 10338260, Maiane Maria Farias Leal, 1.60 / 10494893, Maiara Silva Guimaraes, 0.60 / 10418810, Marcela Fernandes Checchia, 0.60 / 10555879, Marcelo Carneiro Pereira, 0.00 / 10001757, Marcelo Vargas da Silva, 0.60 / 10079475, Marcia Cristina Alves Hollanda Cunha, 2.80 / 10479370, Marcos Pereira dos Santos, 3.20 / 10866726, Marcus Carvalho e Silva, 0.00 / 10278463, Maria Alzira Aragao da Frota, 2.80 / 10501809, Maria Antonia Rodrigues Bessa, 2.60 / 10089942, Maria Aparecida Ferreira da Cunha, 0.60 / 10406109, Maria Carolina Sousa Freires Mourao, 1.20 / 10682351, Maria Cecilia de Carvalho Oliveira, 4.80 / 10264304, Maria Clara Soares do Nascimento, 0.20 / 10363891, Maria Eduarda de Souza Sales, 2.20 / 10105521, Maria Eduarda Martins Santos e Silva, 0.20 / 10304730, Maria Elisa Paiva Feitosa de Azevedo Cunha, 0.80 / 10613387, Maria Regina Barreto Limeira, 0.00 / 10216012, Mariama Rezende Mendonca, 0.00 / 10313740, Mariana Guimaraes Dourado, 0.80 / 10286976, Mariana Heinen Oliveira, 0.60 / 10368566, Mariana Lepesqueur Cardoso, 1.80 / 10012952, Mariana Lima Domingues Luz, 1.80 / 10194714, Mariana Teixeira da Cruz Sousa, 1.80 / 10277028, Marilia Castro Neves, 0.00 / 10783125, Mario Sergio Rezende Costa, 0.00 / 10741364, Marjorie Diniz Nogueira, 0.00 / 10425393, Marjorie Lorena Aracati Cardoso, 1.40 / 10629622, Mayara Alves de Andrade Fernandes, 0.80 / 10428522, Melina Ferreira Croce, 1.40 / 10167136, Michele de Rezende Rodrigues, 1.00 / 10387943, Mila Cristina Ferro Silva da Cunha Nascimento, 0.00 / 10677984, Milton da Paz Aragao Junior, 1.00 / 10444323, Misma Lais Valerio Tavares Ferreira, 5.80 / 10559984, Monalyssa Cibelly Lima dos Santos, 0.00 / 10032992, Nadine Taleis, 0.00 / 10330884, Namera Roberta Souto Ribeiro, 5.40 / 10252523, Natalia Rebeca Sales Bezerra, 1.20 / 10779446, Nathalia Cristina Rodrigues Cardoso, 1.20 / 10090626, Nathalia Peres Bernardes, 0.00 / 10413289, Nathan Vinagre Augusto dos Santos, 2.50 / 10245308, Nayara Maciel Mendonca, 0.00 / 10221559, Nelma Silva Santos Alves Lima, 0.80 / 10773328, Nicolle Soares Hipolito Migliardi, 0.00 / 10439968, Nivaldo Monteiro dos Santos Junior, 0.00 / 10354851, Oksana Tamyris Cancado de Oliveira, 2.20 / 10832897, Osesa Rodrigues de Oliveira Junior, 0.00 / 10254990, Pamela Theyssa Souza Sales, 1.00 / 10582316, Patrick da Silva Alves, 0.00 / 10367806, Paulo Bruno Silva Lopes, 4.80 / 10519229, Paulo Victor Moraes Areba, 0.00 / 10293626, Paulo Vitor de Souza, 0.60 / 10488647, Pedro das Neves Costa Junior, 0.00 / 10231283, Pedro Henrique Costa Carvalho, 0.00 / 10206938, Pedro Higor Faustino Moura, 0.60 / 10052391, Pedro Luis Filipo Pacetti Martins, 0.00 / 10485356, Pedro Medeiros Silva Gomes, 0.80 / 10164618, Poliana Leonardo dos Santos, 1.00 / 10320682, Rafael Batista Leite, 5.40 / 10416313, Rafael Crisostomo Mousinho, 0.00 / 10324689, Rafael Henrique Vieira, 3.00 / 10670708, Rafael Lorenzoni Alcantara, 5.80 / 10499642, Rafael Rodrigues de Carvalho, 0.60 / 10295203, Rafaela Almeida Barbosa Araujo, 0.20 / 10225038, Rafaela Daniel Macedo Correa, 0.00 / 10534600, Rainer Vinicius Saran, 0.80 / 10035997, Raissa de Sousa Chacha Rosa, 1.40 / 10104867, Ramon Lima Martins, 0.00 / 10607067, Raphael Luiz Almeida Lima, 0.60 / 10605088, Raul Barroso de Noronha, 4.40 / 10512891, Renan Olguins Martins, 0.00 / 10471264, Renata Araujo Gomes Vieira, 0.00 / 10417456, Renata Flores Cardoso Sobral, 0.60 / 10321293, Renato Antunes Borba, 5.80 / 10410623, Renato Barbosa Araujo, 0.80 / 10128611, Renato Pereira Goncalves, 1.00 / 10404228, Ricardo Bercho Martins, 0.80 / 10405161, Roberlan Jose Resende Belinati, 3.80 / 10313911, Roberlei Jose Resende Belinati, 7.10 / 10329306, Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo, 0.60 / 10622415, Roberta Menezes Pedrosa, 1.60 / 10054346, Roberta Oliveira Dal Sochio, 2.70 / 10357420, Roberta Teixeira Raulino, 0.00 / 10786926, Roberta Viana Freitas da Silva, 0.60 / 10182293, Roberto Oliveira Marquez Filho, 0.00 / 10520290, Roberto Soares de Araujo Filho, 0.00 / 10445616, Rochelle Fernandes Cancio, 0.60 / 10425243, Rodrigo Chacon Martins, 0.20 / 10408065, Rodrigo Rabello Iglesias, 0.00 / 10446055, Rodrigo Ramos dos Santos, 0.20 / 10351992, Ronyvon Matsamura Ramos, 2.60 / 10082473, Rosana Bueno de Sousa, 0.80 / 10044606, Ruama Araujo de Sousa, 3.80 / 10223739, Sadia Regina Azevedo, 3.80 / 10492086, Samita Pessoa Fidelis, 0.00 / 10514410, Samuel Alcantara Chaves, 0.00 / 10536374, Samuel Augusto Alves Guimaraes, 0.00 / 10426003, Sara Coelho da Silva, 1.00 / 10556647, Sheila Santos Rocha, 0.60 / 10359647, Solano Ramos Guedes, 0.00 / 10234283, Stanlei dos Santos Borges, 0.00 / 10397052, Stela Gomes Siqueira, 0.80 / 10178493, Stella Crsthina Martins Costa, 0.60 / 10673851, Tais Barduchi Romeiro, 3.20 / 10289329, Talita Cardoso de Almeida, 3.80 / 10104642, Tatiane Marins Coutinho Xavier, 0.60 / 10632016, Taysa

Alves Ferreira, 0.00 / 10034368, Teomair Correia de Oliveira, 0.60 / 10147152, Thais Miranda dos Santos, 0.60 / 10070740, Thais Rabelo Souto, 0.00 / 10025735, Thais Turibio Alves de Araujo, 1.00 / 10300289, Thaise Moraes Torres, 0.00 / 10760305, Thalyta Jacinto Braz, 0.00 / 10079529, Thauana Gomes Frances, 0.00 / 10362795, Thauany Santana Sena, 2.40 / 10546557, Thayna de Paiva Bezerra, 0.00 / 10481838, Thaynara Jessica Cruz Maciel, 0.00 / 10121406, Thiago Carvalho dos Santos, 0.00 / 10793616, Thiago Mares Castellan, 0.00 / 10732113, Thiago Santos Ribeiro, 3.20 / 10411513, Ulisses Alves Martins, 2.20 / 10606626, Valeria Cristina Silva Faria, 1.00 / 10360151, Vanessa Christina Rosa Rezende, 0.60 / 10547022, Vanessa Cristina Correia, 0.60 / 10361559, Vanessa de Moraes Nunes, 2.80 / 10584310, Vanessa Gomes Leite, 7.30 / 10439511, Vicente Matias Garcia Belo, 0.80 / 10735004, Victor Augusto Silva de Castro Cortes, 1.40 / 10550718, Victor Gabriel Boson Silva Almeida, 0.00 / 10045550, Vinicius Godinho Lopes, 1.00 / 10214067, Vitor dos Anjos Cruz, 0.00 / 10184982, Viviane Amorim Marques, 4.20 / 10510541, Wallace Serra Cabral, 5.80 / 10374703, Walter Paulo de Moraes Filho, 3.40 / 10305575, Wandressa Diniz Lopes, 0.80 / 10419667, Warlison Goncalves dos Santos, 0.00 / 10012463, Wellington Hanna El Jaliss Dourado, 0.00 / 10524899, Yan Blumenberg de Castro, 3.00 / 10360894, Yanna de Albuquerque Borges, 2.80 / 10396385, Yuri Luigi Lopes Mendonca, 2.20.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10309376, Alberto Gaia Gonzaga Junior, 1.00 / 10054840, Alexandre Drummond Kuroiva, 5.40 / 10604247, Amanda Lucas de Lima, 0.20 / 10107455, Anna Luisa Rosal Santos, 4.60 / 10268268, Carlos Henrique Martins Leao, 0.60 / 10544136, Claudio Henrique Moura Matos, 0.60 / 10557227, Cristiane Horn Pureza Crispim, 1.00 / 10718784, Elisa Sander Lolli, 5.60 / 10350466, Hadaylla Costa Nogueira, 0.00 / 10490333, Inayara de Paula Dourado Lopes, 0.60 / 10707121, Jose Augusto Tome Borges, 0.60 / 10136647, Kely Alves Tavares, 0.00 / 10526970, Leticia Freires de Lima, 1.00 / 10293157, Lina Laura Cardoso de Lacerda, 0.80 / 10094158, Lucas Soares Oliveira, 1.00 / 10104141, Lucas Talavera Cammarota, 0.00 / 10268306, Mateus de Jesus Chehab, 0.00 / 10032992, Nadine Taleis, 0.00 / 10037495, Nayara Marques Viana, 0.00 / 10018258, Noah Augusto Silva Justiniano Ribeiro, 0.80 / 10350352, Pedro Henrique Fernandes Willemann, 0.00 / 10736299, Pryscilla Wylliane Moraes Menegassi, 0.00 / 10322191, Rafael Soares Lemos de Farias, 5.10 / 10113458, Sarah de Araujo Almeida, 0.40 / 10025735, Thais Turibio Alves de Araujo, 1.00 / 10268573, Thiara Aparecida Correia Borges, 0.80 / 10390247, Victor Davi Alves Rodrigues, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10126070, Admilson Bispo dos Santos, 0.00 / 10765356, Alan Jorge Pinheiro Sales, 0.00 / 10336820, Alana Batista de Moura, 1.00 / 10059501, Alexandre Alves de Souza, 3.60 / 10062207, Alexandre Bispo dos Anjos, 1.00 / 10335887, Aline Cristine Santana, 0.60 / 10604247, Amanda Lucas de Lima, 0.20 / 10381271, Ana Beatriz da Silva Pinto, 1.00 / 10523364, Ana Clara Carla de Jesus, 0.00 / 10130472, Ana Cleide Evangelista dos Santos da Cruz, 0.80 / 10040209, Ana Izabel Goncalves Pascoa, 0.00 / 10577765, Ana Luiza Quesma Gomes Miranda, 3.00 / 10529904, Ana Luiza Reis dos Santos, 0.00 / 10343590, Anderson Junio Santos de Lima, 5.80 / 10257184, Andre Araujo Alves, 2.40 / 10585128, Andreia Cristina Goncalves de Oliveira, 0.60 / 10107455, Anna Luisa Rosal Santos, 4.60 / 10302604, Aretta Castro da Silva, 4.20 / 10355585, Barbara Ferreira de Campos, 0.00 / 10041201, Beatriz Carvalho Climaco, 0.20 / 10421023, Beatriz de Sousa Duarte Roxo, 0.20 / 10855986, Beatriz Lorrany Gomes dos Santos, 0.00 / 10137131, Beatriz Oliveira Magalhaes Ferreira, 0.80 / 10424443, Bruna Pereira dos Reis, 1.00 / 10168361, Caio Alves da Silva, 0.00 / 10595555, Camila Cantanhede Castelo Branco Mendes, 4.60 / 10359346, Candido de Freitas Torres, 1.00 / 10280185, Carlos Alberto Silva Severino, 5.00 / 10235409, Carlos Henrique Gouveia de Oliveira, 1.00 / 10564963, Caroline Martins Rayol Santos, 0.00 / 10813752, Cassia dos Reis Carvalho, 5.40 / 10802201, Daniel dos Santos Anjos, 0.20 / 10614831, Daniel Santana de Freitas, 0.00 / 10511341, Daniel Victor de Souza Barreira e Lira, 0.00 / 10000761, Danilo Alves da Silva, 4.60 / 10252539, David Burached de Oliveira, 0.20 / 10652913, Deusamar Costa Junior, 5.00 / 10015470, Diego da Cruz Oliveira, 0.60 / 10285018, Diego do Prado Ferreira, 1.00 / 10140644, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira, 0.00 / 10406826, Ednei da Conceicao Sousa, 0.80 / 10286494, Eduardo Felipe dos Santos, 0.80 / 10610535, Elaine de Meireles Ferreira, 0.60 / 10235214, Elivania Rodrigues dos Santos, 0.60 / 10622148, Elivelton Lourenco da Silva, 1.00 / 10425400, Emanuel Borges da Conceicao, 0.80 / 10738993, Ewerton Willamy Lemos Magalhaes, 0.00 / 10390459, Fabiano Gomes Costa, 5.20 / 10038845, Fabio Alves de Oliveira, 0.60 / 10517846, Fabio Carvalho Vieira, 0.00 / 10115229, Felipe Soares de Aguiar, 0.80 / 10010883, Fernanda Pereira da Silva, 0.40 / 10799699, Fernando Siqueira Fernandes, 0.60 / 10761603, Filipe Goncalves de Oliveira, 0.00 / 10433102, Flavia Camila dos Santos Miranda Araujo, 0.00 / 10644608, Flavio Ferreira Lima, 0.60 / 10019988, Francisca Raissa Ribeiro de Sousa Guedes, 1.00 / 10257654, Francisco Galvao Domienne, 0.60 / 10250846, Gardenia Ferreira de Souza, 0.40 / 10298444, Gessyane Loes de Sa Nogueira, 0.00 / 10232771, Gilberto Monte Ferreira, 3.60 / 10823393, Gileno Silva, 0.00 / 10144992, Glaucilene de Oliveira Souza, 0.60 / 10620009, Greyciane dos Santos Rosa, 0.00 / 10245005, Guilherme Duarte Melo Franco, 0.60 / 10336900, Gustavo Gualda Goncalves, 3.00 / 10247900, Hairton Lopes Lira, 0.60 / 10668497, Heitor de Oliveira Coelho, 0.40 / 10443030, Helida Roberta Pinheiro Horacio, 0.60 / 10092448, Henyo Hytallus da Silva Andrade, 4.10 / 10670781, Hytallo Barbosa da Costa, 0.00 / 10467819, Igor Almeida Brito, 0.80 / 10585132, Isabella Maria Farias Carvalho, 0.00 / 10025449, Izabella Silva Borges, 0.80 / 10517581, Jany Oliveira Alves Pires, 0.60 / 10394233, Jaqueline Araujo Marinho, 0.60 / 10844107, Jefferson Santana Silva, 0.00 / 10557759, Joanne Sthefane Souza Silva, 0.60 / 10561982, Joao Batista Grigorio de Almeida, 1.00 / 10689294, Joao de Deus Lopes Junior, 0.60 / 10401704, Jonathas de Sousa Martins, 1.00 / 10336802, Joselia de Sales Ferreira, 0.80 / 10307296, Juliana Ferreira dos Santos Regis, 0.60 / 10454303, Juliane Araujo Mota, 2.00 / 10696364, Kennedy Barbosa de Souza, 1.00 / 10351657, Lais Coqueiro Dias, 0.80 / 10028208, Larissa Costa Ribeiro, 2.00 / 10760081, Larissa de Souza Gomes, 1.00 / 10597609, Leidimar Fernandes de Almeida, 0.60 / 10522471, Lidiane Martins da Silva, 1.80 / 10311796, Lorrany Silva de Souza, 0.00 / 10043544, Lucia Helene Sousa de Mello, 0.20 / 10274999, Luis Carlos de Sousa Amorim, 7.30 / 10075649, Luiza Helena Costa de Oliveira Arcanjo, 3.20 / 10353055, Maira Carolina dos Santos Sousa, 5.00 / 10258751, Marcelo Souza Silva, 0.80 / 10433337, Marcos Mendes Lima, 0.00 / 10388176, Maria Alice da Silva Lima, 0.00 / 10089942, Maria Aparecida Ferreira da Cunha, 0.60 / 10360982, Maria Dinaura de Franca, 0.60 / 10406247, Maria Ruth Sobreira Souza, 0.60 / 10508931, Matheus Bertrand Reis, 0.00 / 10477314, Matheus Oliverira da Silva, 0.60 / 10629622, Mayara Alves de Andrade Fernandes, 0.80 / 10694403, Mayara Ramos Bispo, 0.00 / 10167136, Michele de Rezende Rodrigues, 1.00 / 10805647, Murilo Botelho Ferreira, 5.40 / 10032992, Nadine Taleis, 0.00 / 10840466, Nathalia Teodoro de Souza, 2.20 / 10471879, Nilton Nunes Gonzaga, 3.60 / 10018258, Noah Augusto Silva Justiniano Ribeiro, 0.80 / 10619010, Pablo Marques de Araujo Castro, 0.00 / 10153950, Paloma Dantas Pinto, 3.80 / 10367806, Paulo Bruno Silva Lopes, 4.80 / 10000661, Pietro Breno Varela Raiol, 1.00 / 10164618, Poliana Leonardo dos Santos, 1.00 / 10491954, Polyana Pedrosa da Silva, 0.60 / 10215962, Priscila Fernandes Sanches, 1.00 / 10655882, Priscila Nascimento Sena Araujo, 1.20 / 10295203, Rafaela Almeida Barbosa Araujo, 0.20 / 10736649, Ralitsa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 1.00 / 10189196, Raquel Alves do Prado, 5.40 / 10064794, Raylane Costa de Brito, 0.00 / 10316447, Rebeca Vieira Rocha Galvao, 5.00 / 10489545, Regina Luisi Simoes Antunes de Moura Andrade, 0.20 / 10128611, Renato Pereira Goncalves, 1.00 / 10858198, Reno Gomes Lopes, 0.00 / 10284035, Rita de Cassia Cardoso Alves, 0.60 / 10802701, Rodolfo Alan Rodrigues Machado, 0.20 / 10411728, Rodrigo de Souza Noronha, 0.00 / 10446055, Rodrigo Ramos dos Santos, 0.20 / 10385764, Romulo Dias de Deus, 0.60 / 10065395, Ronan Salviano Custodio, 0.60 / 10276067, Rosana Queiroz de Oliveira, 5.80 / 10223739, Sadia Regina Azevedo, 3.80 / 10282666, Samia Danielle Cabral de Menezes, 0.00 / 10492086, Samita Pessoa Fidelis, 0.00 / 10617870, Sara da Silva Andrade, 0.00 / 10194044, Simone Mendes Cardoso, 0.80 / 10050204, Stella do Rosario Lima Ramos, 0.00 / 10118672, Stephane de Jesus Nunes de Sousa, 0.80 / 10145549, Tatiana Goncalves da Silva, 0.00 / 10046623, Tatiane Fernandes Mendes da Silva Santos, 0.00 / 10300289, Thaise Moraes Torres, 0.00 / 10591299, Thyatane Rocha Ferreira Amorim de Sousa, 0.00 / 10362795, Thauany Santana Sena, 2.40 / 10612864, Thiago da Silva Pereira, 0.00 / 10146886, Thiago de Oliveira Sousa, 1.20 / 10508128, Thiago Dias Mota, 0.00 / 10526796,



Vanderson Marques dos Santos, 0.80 / 10361559, Vanessa de Moraes Nunes, 2.80 / 10170094, Vanessa Luiza Lopes Brandao, 0.60 / 10501055, Vanessa Medeiros de Aquino, 0.00 / 10094154, Vanessa Ramos Rodrigues, 0.60 / 10045550, Vinicius Godinho Lopes, 1.00 / 10039815, Vitor Hugo Silva Raposo, 0.00 / 10410713, Vondercay Voncriguer Vitor de Andrade, 0.00 / 10510541, Wallace Serra Cabral, 5.80 / 10334026, Yeska Iara Torrano Lima, 0.60 / 10546278, Yonaria Alves Patricio, 0.80.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10120964, Ivan Salgado dos Santos, 5.40.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10598364, Lana de Carvalho Curado, 5.40.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10640929, Armando Fortes Peixoto, 2.20 / 10308174, Dayane Neves Vilela, 0.80 / 10120964, Ivan Salgado dos Santos, 5.40 / 10074489, Joaquim Carvalho Pereira, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/ES

10120279, Ademair Cirilo Altoe Junior, 0.00 / 10162929, Adonias Ramos, 0.00 / 10639897, Adriana Barbosa de Oliveira Bortoloti, 0.00 / 10790355, Adriano Miguel, 0.00 / 10497217, Alair Reis da Silva, 5.40 / 10518401, Alan Batista Antunes de Castro, 3.80 / 10286532, Alana Ferreira Dias, 0.00 / 10547185, Alana Souza Pontini, 0.00 / 10117914, Alanna Griggio Wotkoski, 1.00 / 10803718, Alaor Nascimento dos Santos Junior, 0.00 / 10474801, Alessandra de Lourdes Souza, 0.00 / 10624529, Alessandra Schirmer, 0.00 / 10606117, Alex Vieira Soares, 5.40 / 10785747, Alexandre de Souza Carlos Morosini, 0.00 / 10575623, Aline Honorato Borges Silveira, 0.00 / 10338994, Aline Munhoz Saliba, 4.30 / 10053171, Aline Napoleao dos Santos, 5.40 / 10284522, Aline Valadares Ghidetti, 0.00 / 10351832, Allana Colombo Rossi, 0.60 / 10612431, Amanda Figueiredo de Andrade, 0.00 / 10420683, Amanda Guimaraes Ramalho, 0.00 / 10504487, Amanda Pereira de Oliveira, 0.80 / 10723202, Amauri Celso Koike, 0.00 / 10114471, Ana Carla dos Santos Marinho, 0.00 / 10549223, Ana Carolina Alves Buteri, 0.00 / 10342175, Ana Caroline Jesus Silva, 1.00 / 10546947, Ana Clara Sant Anna Marchini, 1.00 / 10101868, Ana Flavia de Jesus, 0.00 / 10076157, Ana Maria Cuzzuol Barreto, 0.00 / 10742299, Ana Paula Dutra Pontin, 0.80 / 10607271, Ana Virginia de Berredo Leda, 0.00 / 10734219, Ananda Batista Goltara, 0.00 / 10195864, Andre de Araujo Vedoato, 0.80 / 10076385, Andreia Alexandra de Abreu, 1.60 / 10105021, Andressa de Souza Rocha, 1.00 / 10689369, Andressa Pereira, 0.00 / 10154851, Andressa Santos de Almeida, 0.00 / 10135970, Andrezza Rocha Dias Sarcinelli, 0.00 / 10508326, Angelica Rangel Zanetti Bastos, 0.00 / 10432361, Anna Carolina de Barros Piras, 0.00 / 10150561, Anna Luiza Preti da Silva Braga, 0.00 / 10215171, Antonio Marciano Dias Santiago, 5.80 / 10097940, Arianey Mantovanelli, 0.00 / 10267077, Ariely Marcelino Fabiano, 0.60 / 10559857, Arnaldo Junio de Melo Costa, 0.00 / 10041546, Augusto Guisoso Magdinier, 1.00 / 10249652, Ayune Silva Aramuni Gonçalves, 4.20 / 10000581, Barbara de Oliveira Breciani, 0.00 / 10288409, Barbara Machado Pereira, 0.00 / 10081608, Beatriz da Silva Barcelos, 0.80 / 10723237, Beatriz Pravato Roldi, 1.80 / 10549346, Beatriz Roque Rizzo, 0.00 / 10317614, Beatriz Salvador de Magalhaes, 1.00 / 10679795, Bianca Rocha Cardoso, 1.20 / 10142108, Brigidia Oliveira Santana, 0.00 / 10219837, Bruna Batista Alves Menenguce, 1.00 / 10400725, Bruna Canal Gagno, 1.00 / 10325115, Bruna Oliveira Sant Anna, 0.00 / 10339091, Bruno de Medeiros Murad Neffa, 0.00 / 10030942, Caio Bonat Quirino de Oliveira, 0.00 / 10336179, Caio Cappato da Silva Lima, 0.00 / 10064828, Caio da Silva Avila, 0.00 / 10113033, Camila Alves de Figueiredo, 0.00 / 10332270, Camilly Piske de Oliveira, 0.00 / 10552621, Carina Rodrigues Trevisan, 1.00 / 10220799, Carine da Silva Santos Marques, 0.60 / 10446846, Carla de Souza Pereira Lima, 0.00 / 10576478, Carlos Eugenio Costa Kaiper do Nascimento, 0.00 / 10191812, Carlos Henrique Meneghel de Almeida, 2.10 / 10079769, Caroline Amantino Csaszar, 0.00 / 10475852, Caroline Castro Trancoso, 0.00 / 10139991, Caroline Leone Vaille, 0.00 / 10043555, Caroline Pevidor Goltara, 0.00 / 10399356, Cassio Kenity Takabatake, 0.00 / 10054811, Chiara Pedroni Marchito, 1.00 / 10527925, Claudia Regina de Menezes Pontes Jesus, 0.00 / 10107660, Claudio Junio Freitas dos Santos, 2.20 / 10466609, Dadiane Cirene Vieira, 0.00 / 10022800, Daiane Fernanda da Silva Gonçalves, 0.00 / 10628527, Daiane Menezes Anacleto, 0.80 / 10100262, Daniela Uliana Rodrigues, 0.00 / 10557310, Danielle Polidoro Marquetti, 0.00 / 10329866, Dayanne Rocha Alves Matielo, 0.00 / 10329457, Debora Souza dos Santos, 0.00 / 10352570, Deise Lucia da Conceicao Nunes, 0.00 / 10193306, Denise Maria Rodriguez Moraes, 7.30 / 10285565, Diogo dos Santos Carneiro, 0.00 / 10269118, Diogo Pessanha Faria, 1.00 / 10033043, Diogo Soares Duarte, 1.00 / 10642325, Edimar Molinari, 0.60 / 10701180, Edis Fernando Borges Lourencini, 0.60 / 10118332, Eduardo Baia Bernabe, 1.00 / 10671956, Eduardo Bernardo de Souza, 1.00 / 10216508, Eduardo Ribeiro Rodrigues, 0.00 / 10620876, Elida Joana da Silva Pereira, 0.00 / 10298765, Elio Luiz Frassi Junior, 0.00 / 10742939, Emir Bichara Neto, 0.00 / 10123884, Ester da Rosa Oliveira, 0.60 / 10583219, Estevao Camargo Fernandes, 0.00 / 10065239, Evandro Vieira de Souza, 0.00 / 10209049, Everton Chierici da Silva, 0.80 / 10196224, Ewandro Miranda Bermudes, 0.00 / 10323123, Ezrom Marques de Souza, 0.00 / 10276622, Fabieli Pessin Manzoli, 0.80 / 10433428, Felipe Couto de Mattos, 0.00 / 10036864, Fernanda Calmon Mantovanelli Monteiro, 0.00 / 10279483, Fernanda Emilia Juliace Barbosa de Lima, 0.80 / 10396755, Fernanda Lage Lauriano, 0.00 / 10718049, Fernanda Tiatia Dias da Silva, 0.00 / 10222329, Flavia Couto Rocha, 0.80 / 10472262, Flavia Cristina Brion Cardoso, 1.00 / 10019806, Flavia Goncalves Torres, 0.60 / 10305994, Flavia Grillo Pedrosa, 0.00 / 10260017, Flavio Garcia Veronez, 0.00 / 10796337, Franceila Zanoli Martins, 1.00 / 10178355, Francisco Carlos Oliveira David, 0.00 / 10194309, Francisco Ricardo Duarte Filho, 0.00 / 10686548, Frank William de Moraes Leal Horacio, 0.00 / 10862831, Gabriel Coutinho Duarte Benedito, 0.00 / 10284490, Gabriel Gouvea Vargas Ramos Machado, 0.00 / 10264159, Gabriela Mattedi Matavelli, 0.00 / 10387816, Gielle do Carmo Reis, 0.00 / 10058982, Giordano Bruno Barone Thebaldi, 0.00 / 10614069, Giovanna Calvano da Silva, 1.00 / 10280929, Giovanna Mattedi, 0.00 / 10131095, Gizelly Gussye Amaral Rabello, 2.50 / 10239767, Gleide Maria de Rezende, 0.60 / 10680849, Guilherme Batista da Silva Junior, 0.00 / 10637915, Guilherme Pinheiro da Silveira de Rezende Lima, 0.00 / 10231242, Gustavo Lucas Andrade, 0.00 / 10099626, Heitor Apparicio de Lima, 0.80 / 10402518, Helena Rocha Cuzzuol, 0.60 / 10194798, Henrique Junior Borlot, 0.00 / 10251615, Hugo Faria Caldeira, 0.00 / 10529368, Ian Caius Matos Silva, 0.00 / 10493140, Icaro Batista Goltara, 1.00 / 10414485, Igor Azeredo Soares, 1.20 / 10565126, Igor Burini Silva, 0.00 / 10443391, Igor Luz Carminat, 0.60 / 10087245, Ingrid Karoline Teixeira Sena, 0.60 / 10069734, Isabela Coutinho dos Santos, 0.80 / 10641770, Isabela Goncalves Adriano, 0.00 / 10581651, Isadora Brides Bissoli, 4.60 / 10145754, Isaque Peixoto Raposo de Freitas, 0.00 / 10105782, Izadora Kettilla Cavalcante, 0.60 / 10378001, Jacimar Ferreira Diana, 0.60 / 10395955, Jacqueline Rodrigues Fumian Pereira, 0.00 / 10290877, Jeane Estanhe de Souza, 3.40 / 10678653, Jefferson Dionei Rohr, 0.60 / 10638808, Jefferson Goncalves Ribeiro, 0.00 / 10683449, Jessica Monsueth Santos, 0.00 / 10685371, Jhones Lameira, 0.00 / 10548325, Joacir Orige, 0.80 / 10755108, Joao Antonio Schmith Barcellos, 0.00 / 10561395, Joao Victor Fernandes Picoli, 0.00 / 10572391, Joao Vitor Braganca de Oliveira, 0.00 / 10405570, Jorge Luis Rodrigues de Almeida Batista, 0.00 / 10707128, Jose Henrique Neves Costa, 1.00 / 10155845, Jose Nilton Xavier Moreira, 0.00 / 10788197, Joyce de Mello Carvalho, 0.20 / 10509104, Julia Bittar Detoni, 0.60 / 10633591, Julia Damato Nitz, 0.00 / 10042144, Julia de Lima Lauf, 0.00 / 10278030, Julia Duque de Souza, 3.80 / 10066062, Julia Helmer Soares, 0.00 / 10017902, Julia Pimentel Farage, 0.00 / 10035329, Julia Rangel Pinheiro, 0.00 / 10658833, Julia Rebonato Guaitolini, 0.00 / 10277181, Julia Stange Azevedo Moulin, 0.00 / 10336063, Juliana Cordeiro Schneider, 7.30 / 10000511, Juliana Pereira Bastos Lemos, 0.60 / 10484560, Juliana Ricas Antolini, 0.00 / 10416553, Julio Jose Curcio Rodrigues, 1.00 / 10644882, Jullia Lima Soares Caliman, 1.00 / 10130745, Karina de Pimentel Teixeira Ferraz, 1.00 / 10436472, Karoline Almeida Silveira, 0.00 / 10266016, Kassia Lene de Paulo Nascimento Bento, 0.00 / 10281919, Laio Medeiros Franca, 4.60 / 10400799, Laiz Filgueiras, 0.00 / 10423878, Larissa Almeida Alves, 0.00 / 10035881, Larissa Calazans Alvarenga, 0.00 / 10553760, Larissa Nunes Saldanha, 0.00 / 10191164, Layla Coelho Fornazier Zerbone, 1.00 / 10607786, Laysla Oliveira Santos, 0.00 / 10456116, Leonam Machado de Souza, 7.30 / 10251975, Leticia Dayara de Almeida Motta, 1.00 / 10577712,

Leticia de Oliveira Ribeiro, 2.50 / 10589488, Livia Cosme Puziol, 0.00 / 10590230, Livia Kalita Barbosa Amorim, 0.00 / 10106653, Livia Spadeto do Nascimento, 0.60 / 10367476, Liviani Vilela Azevedo, 3.80 / 10564386, Lorena Marchesi de Oliveira, 0.00 / 10267359, Lorena Pinto Fernandes, 4.20 / 10798136, Lorrainy Marinho Oliveira, 0.00 / 10187794, Luam Ormond Caldas, 2.60 / 10516814, Luana Barroso Cardoso, 1.60 / 10450620, Luana Cristina da Silva Maia, 0.00 / 10218634, Luana Mantuan Longo, 3.40 / 10044284, Luana Senhor Soares, 2.80 / 10322095, Luanda Fiorin Pazolini, 0.00 / 10392625, Luane Lima Vieira, 0.60 / 10100774, Lucas de Carvalho Lyra Ribeiro, 0.60 / 10774048, Lucas Gonsalves Martins da Cunha, 0.00 / 10571239, Lucas Louzada Martins da Eira, 0.00 / 10743960, Lucas Ohnesorg Mazioli, 0.00 / 10495318, Lucas Ribeiro Sanches Pereira, 0.40 / 10187493, Lucas Silva Toscano, 0.60 / 10075814, Luciana Balliana Kock, 0.00 / 10662064, Luciana Gabry Fraga, 0.00 / 10190305, Luciana Rodrigues Pinto Guedes Vette, 0.00 / 10459530, Luisa Bussiere de Ribamar Ribeiro, 0.00 / 10858554, Luiz Fernando Marques de Almeida Marccchiori, 0.00 / 10110284, Luiza Passos Ramalhete, 0.00 / 10006193, Maikon Alves Fagundes, 0.00 / 10469259, Marcela Filgueira Rocha, 1.00 / 10585292, Marcela Rodrigues Pavesi Lopes, 1.50 / 10591959, Marcia Keli Santos da Cruz, 0.00 / 10272173, Marcos Antonio Ruy Buarque Junior, 0.80 / 10272878, Marcos Vinicius Martins, 0.00 / 10240177, Marcus Rechinelli Passos, 0.00 / 10855110, Maria Eduarda de Sousa Santos, 0.60 / 10520395, Maria Julia Martinuzzo Bastos, 1.00 / 10043323, Maria Luisa Miranda Silva, 0.00 / 10338738, Maria Melo Depes, 0.40 / 10045132, Mariana Braga Lindenberg, 0.60 / 10542186, Mariane Nathalia Freitas Moura, 1.00 / 10348880, Mariane Pessin da Rocha, 0.80 / 10024994, Mariane Silva Borges, 1.80 / 10102440, Marina Carvalho Sella, 3.40 / 10030480, Matheus Ferrari Batista Vieira Teixeira, 0.00 / 10027945, Matheus Vilete de Almeida, 0.00 / 10485445, Michele Costa da Silveira Mizuno, 0.00 / 10107102, Michele de Paula Quadros, 0.00 / 10048387, Milena Follador Jaccoud Regiani, 5.80 / 10520201, Milena Souza Pontini, 0.00 / 10302003, Mirella Rodrigues da Graca, 0.00 / 10734364, Moara Ferreira Lacerda, 0.00 / 10547160, Murilo Mantovanelli Siqueira, 1.60 / 10400019, Naiara Nunes Loureiro de Araujo, 0.60 / 10652652, Nayara Batista Goltara, 1.00 / 10074788, Nicolas Pulier de Lima Rocha, 0.00 / 10479260, Olavo Correa Xavier, 0.00 / 10010662, Olivia Miranda Fernandes, 0.00 / 10631483, Paloma Nogueira de Oliveira, 0.60 / 10304100, Pamela Kersch Pedrosa Silva, 0.00 / 10841730, Pamella Teixeira Cardoso Jeveaux, 0.00 / 10264246, Patricio Ferreira, 0.40 / 10413776, Patrick Farias Milholli, 0.00 / 10575504, Patrick Maximo, 0.00 / 10556404, Patrick Nascimento Siqueira, 0.00 / 10455645, Paulla Covre Espanhol, 0.00 / 10304716, Paulo Matheus de Oliveira Silva, 0.00 / 10522759, Pedro Oliveira Madeira Abad, 0.60 / 10083655, Priscila Bruschi Fernandes, 0.00 / 10272366, Priscila de Cassia Giffoni, 0.80 / 10101741, Rachel de Anchieta Pimentel, 0.00 / 10117674, Rafael Breda Cremonini, 2.10 / 10017236, Rafael Fabris Ruiz, 0.60 / 10432225, Rafaela de Carli Vanaz, 1.00 / 10619155, Rafaela Portugal Borba Oneda, 0.00 / 10492536, Raquel Braz Scarpe Morgan, 2.10 / 10304800, Raquel de Almeida Carminati, 0.00 / 10796107, Raquel de Souza Teixeira de Araujo, 0.80 / 10648273, Rayana Felipe Medeiros Pinheiro, 0.80 / 10060576, Rebecka Martins Gomes, 1.00 / 10180144, Renata Galvao de Melo Sant Anna, 0.40 / 10392875, Renato Pereira de Jesus, 0.00 / 10399628, Riane Aragao Ribeiro, 0.60 / 10434698, Ricardo de Souza Castello Branco, 1.40 / 10740905, Ricardo Ribeiro dos Santos, 0.00 / 10252888, Roberta Naumann Margotto, 0.00 / 10598348, Rodolfo de Jesus Cordeiro, 0.00 / 10027426, Rodrigo Ramos Silva de Santa Rosa, 5.80 / 10443316, Rose Passos Daleprane, 0.00 / 10409446, Rosimara Schimith da Silva, 0.40 / 10286828, Samantha Cevidan Pereira, 3.40 / 10654968, Samuel Quintino Dutra, 0.80 / 10064351, Sara Souza de Oliveira, 5.80 / 10320938, Sebastiao Alexandre Leite Barbosa, 0.40 / 10323489, Selmara Almeida Lapa, 1.00 / 10197107, Silvia Dutary Peres, 1.00 / 10682849, Sonia Cristina de Castro, 0.00 / 10485765, Stella Lima Soares, 0.00 / 10566404, Sthephania Larissa Oliveira de Castro, 0.00 / 10718471, Suellen Cristina dos Santos de Souza, 0.00 / 10491932, Sylvia Pereira Campos, 0.00 / 10349510, Synara Magalhaes Garcia, 0.00 / 10381071, Taina Marques de Souza, 0.00 / 10600846, Tainara Crispim Sarmenghi, 0.00 / 10241331, Tanice Harue Medrado Akamine, 0.60 / 10472182, Thais de Oliveira Lopes, 1.00 / 10271842, Thaisa Bitencourt Dutra, 0.00 / 10253606, Thalita Menicucci Bortoloso, 2.80 / 10439906, Thalita Miranda Moreira, 0.00 / 10169917, Thamara dos Santos Polonini Eringer, 0.60 / 10370304, Thayna Vidon Rocha Pereira, 0.00 / 10558200, Thays de Oliveira Cosme, 0.00 / 10547477, Thiago Machado Dardengo, 0.00 / 10357387, Thiago Pereira dos Santos, 3.00 / 10608497, Thiago Presley de Sousa Pereira, 0.00 / 10563693, Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos, 3.00 / 10660285, Tuanne Ramos, 0.00 / 10523569, Valdineia Alves de Oliveira, 0.80 / 10266854, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 1.00 / 10429553, Vanessa de Souza Abreu Almeida, 0.00 / 10817027, Vanessa Ribeiro Ferreira, 1.00 / 10115777, Vania Maria Leite Duarte, 5.80 / 10168551, Veronica Maria Maciel, 0.00 / 10033904, Victor de Aguiar Lopes, 0.00 / 10199207, Victor Leal Altoe, 0.00 / 10091365, Victor Machado Puppim, 1.00 / 10193963, Victoria Pianna Cardoso, 0.00 / 10614460, Vinicius Almeida Cacador, 0.00 / 10632898, Vinicius de Assis da Luz de Deus, 0.00 / 10809892, Vinicius Luiz Reis Monaco, 0.00 / 10191138, Vitor Coelho Veloso, 0.00 / 10724306, Vitor Hugo Lemos de Andrade, 0.00 / 10106879, Vitoria Frechiani Bitte, 1.00 / 10524928, Viviana Kobi Santos, 4.20 / 10215644, Vivieni Heloisa Becalli Delboni, 0.00 / 10278918, Wagner Irineu dos Santos Dias, 0.00 / 10075618, Wagneriano Monteiro Henker, 0.00 / 10078637, Wallace Santana, 0.00 / 10039746, Walisson Junior Almeida Goncalves, 2.00 / 10209601, Wallace de Oliveira Pinheiro, 0.60 / 10412534, Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz, 0.00 / 10466560, Wesley Barbosa Gomes, 0.20 / 10151832, Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, 5.80 / 10032147, Yuri Mesquita Maulaes, 0.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10785747, Alexandre de Souza Carlos Morosini, 0.00 / 10269118, Diogo Pessanha Faria, 1.00 / 10073278, Luisa Carretta Duarte, 2.20 / 10060576, Rebecka Martins Gomes, 1.00 / 10598348, Rodolfo de Jesus Cordeiro, 0.00 / 10320938, Sebastiao Alexandre Leite Barbosa, 0.40.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10162929, Adonias Ramos, 0.00 / 10803718, Alaor Nascimento dos Santos Junior, 0.00 / 10606117, Alex Vieira Soares, 5.40 / 10053171, Aline Napoleao dos Santos, 5.40 / 10504487, Amanda Pereira de Oliveira, 0.80 / 10162353, Ana Flavia Alves Azevedo, 0.00 / 10076157, Ana Maria Cuzzuol Barreto, 0.00 / 10533839, Ana Thyza Moraes dos Santos, 0.00 / 10451426, Andre Araujo Amorim, 0.00 / 10195864, Andre de Araujo Vedoato, 0.80 / 10716069, Andre Luiz Nascimento Romao, 0.00 / 10105021, Andressa de Souza Rocha, 1.00 / 10288409, Barbara Machado Pereira, 0.00 / 10484629, Barbara Madalena Duque Gomes da Costa, 0.00 / 10081608, Beatriz da Silva Barcelos, 0.80 / 10091305, Brenda Carolinne Rodrigues da Costa Santos, 0.80 / 10253483, Clara Peres Pereira, 0.00 / 10107660, Claudio Junio Freitas dos Santos, 2.20 / 10727746, Dayana de Souza Xavier, 0.20 / 10139961, Diana Valeria Ferreira da Silva, 0.80 / 10065239, Evandro Vieira de Souza, 0.00 / 10209049, Everton Chierici da Silva, 0.80 / 10308281, Fabiana Ferreira Novaes, 2.10 / 10245587, Fatima Santos de Azevedo Reboucas, 0.60 / 10100029, Gabriel Lemos Rocha, 4.00 / 10615474, Geovanna Lopes de Assis, 1.00 / 10414485, Igor Azeredo Soares, 1.20 / 10087245, Ingrid Karoline Teixeira Sena, 0.60 / 10558588, Ivan Marcelo da Silva, 0.60 / 10218624, Janyne Ferreira Neto, 0.00 / 10707128, Jose Henrique Neves Costa, 1.00 / 10155845, Jose Nilton Xavier Moreira, 0.00 / 10568250, Juliana Luciano Pereira, 0.60 / 10266016, Kassia Lene de Paulo Nascimento Bento, 0.00 / 10356319, Leandro Casaroto Rosa, 0.00 / 10251975, Leticia Dayara de Almeida Motta, 1.00 / 10450620, Luana Cristina da Silva Maia, 0.00 / 10069933, Lucas Carvalho Barcelos, 0.20 / 10855110, Maria Eduarda de Sousa Santos, 0.60 / 10631483, Paloma Nogueira de Oliveira, 0.60 / 10264246, Patricio Ferreira, 0.40 / 10556404, Patrick Nascimento Siqueira, 0.00 / 10601069, Plinio Estevao Saldanha Ferreira Alves, 0.00 / 10409446, Rosimara Schimith da Silva, 0.40 / 10744906, Samira Batista de Abreu, 0.60 / 10654968, Samuel Quintino Dutra, 0.80 / 10064351, Sara Souza de Oliveira, 5.80 / 10323489, Selmara Almeida Lapa, 1.00 / 10370946, Simone Soares Chagas, 1.80 / 10595723, Stefanya Pires Lima, 0.00 / 10187026, Thainara dos Santos Mattos Silveira, 0.00 / 10472182, Thais de Oliveira Lopes, 1.00 / 10563693, Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos, 3.00 / 10523569, Valdineia Alves de Oliveira, 0.80 / 10266854, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 1.00 / 10168551, Veronica Maria Maciel, 0.00 / 10039746, Walisson Junior Almeida Goncalves, 2.00 / 10559128, Welton Pacifico do Nascimento, 0.00.



CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/GO
10558178, Adilson Alves Borges Filho, 0.00 / 10535171, Adriano Moreira Boabaid, 0.00 / 10782471, Airlan Laune Maia Alves, 2.40 / 10672133, Alec Silva Lima dos Santos, 0.60 / 10682552, Alexandre Aguiar de Freitas, 0.00 / 10835828, Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, 0.00 / 10171941, Allyne Ianka Novaes da Silva, 0.00 / 10544038, Amanda Carolina de Souza Godoy Morais, 0.80 / 10621488, Amanda Cristina Ramos Silverio, 0.60 / 10380828, Amanda Rodrigues Nasser, 0.00 / 10609933, Amanda Serradourada Rodrigues Dias, 0.80 / 10357400, Ana Carolina Feitosa de Moura, 0.20 / 10549390, Ana Clara Fernandes Correa, 0.00 / 10301260, Ana Flavia Veiga Brandao, 0.40 / 10063195, Ana Luiza Costa Franca, 0.00 / 10069472, Ana Paula Gomes Barbosa, 0.60 / 10459921, Ana Paula Rodrigues da Cunha, 0.80 / 10177123, Ana Paula Santos Freitas, 0.00 / 10407948, Ana Tays Valeriano Rodrigues, 0.80 / 10552065, Anderson Vieira do Carmo Mariano, 0.60 / 10083009, Andre Filipe da Rocha, 0.60 / 10151831, Andre Luiz Trindade Moreira, 5.80 / 10546321, Andreia Gomes de Oliveira Matos, 5.40 / 10495146, Anna Paula Matsuoaka Pandim Barbosa Machado, 3.50 / 10541733, Antonio Marcio Gonçalves, 0.00 / 10244305, Antonio Miller Lopes Germano, 0.80 / 10440292, Ariana Santos de Moura, 0.60 / 10339310, Arthur Henrique Moreira Barbosa Abreu, 0.00 / 10291899, Arthur Sadrak Pereira, 0.20 / 10273764, Augusto Martinez Perez Filho, 0.00 / 10130569, Barbara Karoline Ribeiro Lucas da Silva, 0.20 / 10401369, Barbara Lima Coutinho, 0.20 / 10600764, Barbarah Thais Aquino Pereira, 0.00 / 10440126, Brena Lourena da Silva Santos, 0.20 / 10375520, Bruna Carolina de Sousa, 0.60 / 10689259, Bruna Vilela Feres Kaadi, 0.00 / 10671399, Bruno de Oliveira Arantes, 0.00 / 10458263, Bruno de Sousa Carvalho, 0.80 / 10387641, Bruno Marcio Alves de Freitas, 0.80 / 10326684, Bruno Silva da Silva, 0.80 / 10038874, Caio Faria Guimaraes Isecke, 1.40 / 10657051, Camilla Hiraoka Gaidarji, 1.00 / 10046650, Camilla Lopes Goncalves, 0.00 / 10021969, Carline das Neves Beirigo, 2.20 / 10555938, Carolina Borges Garcia, 0.00 / 10560233, Carolina Fleuri Badona de Souza, 0.00 / 10761185, Carolina Sanches Rodriguez, 2.40 / 10455787, Caroline Ramos Lemes Lobo, 0.00 / 10156624, Caroline Rocha Pereira Teixeira, 5.60 / 10255957, Cerizia Alves Gomes, 0.80 / 10274435, Cibelle Lima Rosa Camimura, 0.40 / 10135553, Cleber da Silva Gomes Filho, 0.00 / 10032678, CristianKelly Vasconcelos Braga, 0.80 / 10641424, Cristiano de Freitas Souza, 6.30 / 10704854, Dafne Yarlla Lino, 0.80 / 10511215, Daibson Pereira Maciel, 1.00 / 10013052, Damaris Modesto Antunes, 1.00 / 10292751, Daniel Augusto Ribeiro, 0.00 / 10075479, Daniel Moreira de Melo, 1.20 / 10333010, Daniel Soares de Oliveira, 1.00 / 10328424, Daniela Bahia Reis Borja, 0.00 / 10482274, Daniela Cardoso Leitao e Silva, 0.00 / 10232194, Daniela Honorato da Silva Guimaraes, 0.00 / 10462984, Daniella Figueiredo Miranda, 0.00 / 10364790, Danielle Pina de Araujo, 0.00 / 10515457, Danielly Silva Gontijo, 0.00 / 10381875, Danilo Baudson Felix, 1.00 / 10084001, Danielly Alves Godinho, 0.80 / 10376293, Dannyelle Tavares da Silva, 0.00 / 10808498, Dayane de Brito Rocha, 4.60 / 10470937, Debora Moreira Rocha dos Santos, 1.00 / 10507237, Debora Silva Barreto, 3.00 / 10776605, Deidson Brian Rocha dos Reis Oliveira, 0.60 / 10281760, Denise Chaves da Silva Muller, 0.60 / 10745165, Denise Lopes Ribeiro, 0.40 / 10775960, Diego Campezzí Cabral, 4.00 / 10719830, Diego Lima Luz, 0.00 / 10760912, Diogo Jose de Souza Vale, 4.80 / 10416134, Dirceu Parreira Gomes Filho, 0.00 / 10363695, Edivania Batista da Conceicao Oliveira, 0.00 / 10655054, Ednahn Verissimo Andrade Silva, 0.00 / 10158098, Edneide Cardoso Pontes, 0.00 / 10432421, Edson Cruz Sousa, 0.20 / 10147839, Eduarda Costa Faleiro, 0.40 / 10728598, Eduardo Campana dos Santos Ramos, 0.80 / 10113732, Eliane Swoares de Oliveira, 0.00 / 10244134, Elieuzza Rios dos Reis, 0.00 / 10076616, Elitanio Lopes Santana das Neves, 0.60 / 10461163, Eliza Maria da Silva Porto, 0.60 / 10205640, Eloan Kaon Martins, 0.00 / 10003400, Eni das Neves Moraes, 0.00 / 10271498, Erica de Campos Passos, 0.00 / 10224402, Erika Mikaelly Oliveira Tavares, 1.00 / 10552655, Erika Zaine Barbosa Rodrigues, 0.80 / 10794673, Fabiane de Moura Sales, 5.40 / 10561983, Fabliny Mendes Nogueira, 0.00 / 10017314, Felipe Antonio Bispo, 0.80 / 10367951, Felipe Aquino Domiciano, 3.10 / 10619203, Fellipe Arthur Brant Guimaraes, 0.60 / 10364952, Fernanda Soares dos Reis, 1.00 / 10579017, Fernando Augusto Lobato Santos, 0.00 / 10287604, Francisco Eugenio Cunha Silva, 2.10 / 10160494, Gabriel de Melo Santana, 0.00 / 10370805, Gabriel Franchini Tornatore, 0.00 / 10023273, Gabriel Macario da Silva, 0.00 / 10663580, Gabriel Paniago de Rezende, 2.40 / 10679611, Gabriel Vieira Viana, 0.00 / 10324425, Gabriela Azevedo Lima, 0.60 / 10485467, Gabriela Borges Barbosa, 1.00 / 10441087, Gabriela Duarte Ajouz, 0.00 / 10742569, Gabriela Machado Rios, 0.00 / 10253621, Geisy de Oliveira Boaventura, 5.60 / 10703102, George Matheus Rodrigues Teixeira, 0.00 / 10449992, Georgia de Pina Almeida Borges, 0.60 / 10246261, Geovanna da Silva Barbosa, 0.20 / 10441727, Gessica Paula Bianguilo Silva, 1.40 / 10364599, Giovana Maria Araujo Roldao, 0.80 / 10422381, Giovana Vianna Bazan, 0.00 / 10445261, Gislaine Ferreira Maggioni Moraes, 0.80 / 10635288, Giullia Macedo Santos, 0.00 / 10549774, Glauber Paixao dos Santos, 2.40 / 10520535, Glenda Meira Bestene, 3.40 / 10254413, Gracielle da Silva Coelho, 0.80 / 10381711, Gustavo Henrique Silva Campos, 1.00 / 10384177, Hagnes Pedreira Pereira, 0.00 / 10062002, Hanna Gracie Graciano, 0.00 / 10402639, Helena Christina Brandl, 0.00 / 10384156, Hellena Makharu Duarte Campos, 0.00 / 10430389, Heloisa da Silva Leao, 0.80 / 10182400, Heloisa Oliveira Rodrigues, 1.80 / 10479658, Hudson Lino de Oliveira, 0.40 / 10195495, Ianka Gabriella Fontoura Nogueira, 0.00 / 10457134, Ingrid Carvalho de Oliveira Souto, 5.80 / 10220185, Inys Kawane Lopes Barbosa, 0.00 / 10517323, Isabela Veloso Martins, 1.00 / 10215457, Isabella Alves Silva Galvao Amicis, 0.00 / 10368975, Isabella Puglisi de Oliveira, 0.00 / 10866146, Isabelle Barbosa Viana, 1.00 / 10702409, Isabelle Catherine Santana Inacio de Carvalho, 0.00 / 10096751, Isabelle Mendonca Correa, 0.40 / 10615733, Isadora Garcia Cardeal, 0.00 / 10120922, Isadora Marques Braga de Aquino Ribeiro, 0.80 / 10034088, Iuri Martins Louza, 0.20 / 10429061, Jacson Bartholomeu Fialho, 0.60 / 10118055, Jadson Silva de Lima, 0.60 / 10382295, Janicleia Silva de Sousa, 1.00 / 10375228, Jardel Ferreira Garcia e Silva, 0.00 / 10004125, Jardel Lopes da Silva, 0.00 / 10447648, Jean Carlos Pereira, 0.80 / 10570823, Jessica Alves Ferreira, 0.00 / 10197971, Jessica Valeriano Peixoto, 5.80 / 10570768, Joao Antonio Rodrigues dos Santos Moreira, 7.30 / 10481732, Joao Batista Albernaz dos Santos, 0.00 / 10295188, Joao Pedro de Freitas Alves Faquim, 2.40 / 10466108, Joao Vitor Alves Rocha, 0.60 / 10519998, Joao Wilton Sampaio Oliveira, 1.20 / 10665076, Joice de Moura Goncalves, 0.60 / 10607035, Jonathan Humberto Freitas Ferreira, 0.00 / 10284549, Jordana da Rocha Guedes, 0.60 / 10653740, Jose Alberto Palmeira Loureiro, 0.60 / 10829345, Jose Anselmo Curado Fleury, 2.10 / 10527367, Jose Correia de Souza, 0.00 / 10505196, Jose Eduardo Chaves Brandao, 0.20 / 10712073, Jose Henrique Souza Costa, 0.00 / 10295772, Jose Marcio Fontoura Dorneles, 0.00 / 10266476, Jouglas da Silva Maciel, 0.40 / 10003186, Julia Bernardes Vieira, 1.60 / 10821387, Julia Vasconcelos Oliveira, 0.00 / 10366430, Juliana Alves de Oliveira, 3.80 / 10711256, Juliana de Jesus Souza Alves, 0.00 / 10562324, Juliana Rezende Albernaz, 0.00 / 10110621, Juliana Rodrigues Borges, 0.00 / 10248136, Juliana Souza Prado, 0.00 / 10113355, Julio Cesar da Conceicao, 0.00 / 10678979, Juscelino da Silva Costa Junior, 0.00 / 10605761, Kaio Ygor Paulino da Silva, 0.60 / 10319526, Kamila Pinheiro Oliveira, 0.80 / 10284163, Karina Grazielle Correa Rosa, 0.80 / 10584585, Karine Gomes Borges Ataide, 0.00 / 10429144, Karollyne Fernandes Alves, 5.80 / 10039217, Kauane Souza Martins, 2.00 / 10467480, Keila Cristina Gomes Silva, 0.00 / 10342865, Kelly Pereira Prata, 0.80 / 10156588, Lais Candida Costa, 0.60 / 10410886, Laisa Theodoro Brois, 2.20 / 10864588, Laissa Abreu de Andrade, 0.00 / 10607076, Laissa Dornel da Costa Paiva, 0.60 / 10301112, Lara Campos Mello, 0.00 / 10410387, Lara de Paula Ribeiro, 0.00 / 10211251, Lara Firmino Elias, 1.20 / 10255809, Lara Magalhaes de Lima, 0.80 / 10647939, Larissa Mendonca Queiroz, 5.80 / 10470091, Larissa Pedreira Simoes, 1.00 / 10350548, Laura Camilo de Almeida, 0.80 / 10549445, Laura Medeiros Teixeira, 5.40 / 10524641, Lays Feitoza dos Reis, 0.00 / 10174556, Leandro Ferreira da Mata, 0.80 / 10665990, Lidia Monica Teixeira Lino, 4.80 / 10020176, Liliane de Brito Machado, 0.60 / 10024544, Loise Silva Lemos Barros, 0.40 / 10774485, Lorrann Pignata Caldas, 2.80 / 10803960, Luana Soriano de Araujo, 0.60 / 10250468, Lucca Rodrigues Loyola, 0.00 / 10002870, Luciana Alves de Oliveira, 2.40 / 10859357, Luciana dos Santos Batista, 5.80 / 10410791, Ludimilla Rodrigues de Souza, 0.00 / 10009873, Luiz Fernando Mendes, 0.00 / 10102885, Luiza Barroso Pereira e Silva, 0.00 / 10748253, Marcello Pereira Santos, 0.00 / 10357995, Maria Angelica Leite Pereira, 0.80 / 10159318, Maria Carolina Rezende Vera, 2.30 / 10541357, Maria Tereza Motter Santos, 0.00 / 10670457, Maria Vania Leite de Sant Anna, 0.00 / 10650018, Maria Vitoria Carvalho Morais Cardoso, 0.00 / 10079422, Mariana Rodrigues Amorim dos Santos, 1.00 / 10625852, Mateus Jonatas de Oliveira, 0.00 / 10714586, Matheus Araujo Castiel, 0.00 / 10129408, Matheus Bastos Guimaraes Carneiro, 0.00 / 10237731, Matheus de Medeiros Gomes, 0.00 / 10666154, Matheus Florencio de Oliveira, 0.00 / 10524723, Matheus Nascimento Vieira, 0.00 / 10264627, Matheus Pires Gomes, 1.20 / 10323151, Mauro

Bastos Alves Junior, 1.00 / 10074079, Micaely Caroliny Barbosa dos Santos, 0.00 / 10429048, Mitsuo Ferreira Sakuraba, 0.00 / 10767143, Murilo Alves de Sousa, 0.60 / 10591286, Mylena Alves Silva, 0.00 / 10334719, Najla Naiara Santos de Oliveira, 1.00 / 10478033, Natalia Freitas Paz de Lima, 1.80 / 10704336, Natalia Karolina Farias Carneiro, 0.00 / 10131097, Nathalia Teixeira Marques, 0.00 / 10646640, Nick Deleone Nascimento Macena, 0.00 / 10089579, Nilson Bonfim Pereira Junior, 0.20 / 10122045, Ohana Beatriz Nascimento Farhat, 1.00 / 10622331, Osmar Domingos de Barros Filho, 0.00 / 10025860, Osvaldo Jose da Silva Junior, 0.80 / 10417351, Ovidio Inacio Ferreira Neto, 2.50 / 10613496, Pablo Wesller Borges de Souza, 2.80 / 10722241, Paloma Coelho Silva, 0.00 / 10497314, Patricia Alves Silva Pinto, 0.00 / 10469257, Patricia Regina de Avila, 0.60 / 10079621, Paulo Alexandre de Paula Carvalho Costa, 1.00 / 10328304, Paulo Henrique Romero de Carvalho, 5.20 / 10571754, Paulo Ricardo Andrade Bittencourt, 0.00 / 10483484, Pedro Henrique Araujo de Alvarenga Bezerra, 0.40 / 10514273, Pedro Henrique Arruda Branquinho, 0.00 / 10146680, Pedro Henrique Faria Martins, 0.80 / 10004198, Pedro Henrique Silva e Souza, 0.00 / 10054960, Pedro Rangel Gualberto Ferreira, 0.80 / 10358268, Pedro Vinicius de Jesus Sonogo, 2.60 / 10152011, Phillipe Israel Silva Quintino Fursel, 0.00 / 10027476, Rafael Teixeira Nascimento, 0.60 / 10098062, Rafaela Vieira de Souza, 0.00 / 10273517, Raiana Lopes Passos, 0.00 / 10455730, Raphael Lemes Silva Lobo, 0.00 / 10383248, Raphael Lourenco da Fonseca, 0.00 / 10076826, Raquel Andrade Dias, 0.00 / 10174501, Raquel Cristina dos Santos Mendes, 0.60 / 10665435, Raquel Goncalves Ramos, 0.00 / 10243527, Renan Bulhoes Bernardes, 0.00 / 10235031, Ribas Sousa, 0.00 / 10277048, Ricardo Duarte Souza, 1.40 / 10194006, Richard Santos Moreira, 1.00 / 10134289, Rodney da Silva, 5.80 / 10366726, Rodrigo Choairy Fontenele, 0.00 / 10812691, Rodrigo de Oliveira Castro Neto, 0.60 / 10088191, Rodrigo Rodrigues Dias, 0.80 / 10324024, Ronilton Apolinario Vieira, 1.40 / 10496082, Rosana de Paula Lucas, 0.00 / 10463427, Rosana Marques de Assis, 5.40 / 10193925, Rosane da Silva Mercedes Dias, 1.00 / 10410299, Samara do Carmo Santos, 0.00 / 10381763, Samela Tembra, 0.60 / 10049468, Samina Luiza Lopes de Aguiar, 0.60 / 10136623, Samuel Araujo Lima, 5.20 / 10021082, Samuel Machado Moreira, 0.00 / 10111478, Sara Cardoso Araujo, 3.00 / 10844767, Sarah Ketulle Machado Ribeiro, 0.00 / 10464804, Sarah Shyanne Ferreira Rael, 0.80 / 10180130, Savio Gomes Tavares, 0.60 / 10072674, Saymon Mikael de Jesus Cunha, 0.80 / 10465498, Sherley Ketlen Araujo Sales Santos, 0.00 / 10012181, Sonia Cristina Galvao Rosa Oliveira, 0.80 / 10401043, Suzane Lourenco Fujioka, 0.00 / 10549770, Taina Ferreira Bonifacio, 0.60 / 10432049, Tais Thome de Oliveira Calado, 4.80 / 10527618, Tamara Elias Borges di Carvalho Rezende Pontes, 0.00 / 10175195, Tamires do Nascimento Santos, 0.00 / 10206216, Tayrone de Martino Gomes, 0.00 / 10187297, Thais Ribeiro Belo, 0.00 / 10660392, Thais Soares Guimaraes, 0.60 / 10426908, Thales de Aguiar Lessa, 0.00 / 10483346, Thamires Silva de Moraes, 0.60 / 10745884, Thayane Fernandes Oliveira, 1.60 / 10523502, Thayna Martins Pereira, 0.00 / 10596279, Thiago Cunha Freitas Castro, 0.00 / 10110208, Thiago Dall Asta Rizzotto, 0.80 / 10348511, Thiago Leao Pires, 0.00 / 10110009, Thiago Santos Rodrigues, 0.00 / 10501441, Tiago Ozeas de Santana, 5.60 / 10735640, Tiago Reis Milhomem, 0.00 / 10376309, Tulio Lopes de Carvalho Teixeira, 0.40 / 10792561, Tulio Magalhaes da Veiga Jardim, 3.20 / 10501150, Vanessa Mendes Rosa, 0.60 / 10101199, Vanessa Mota, 0.00 / 10177817, Victor Bernardo Araujo Wolney, 0.00 / 10427157, Victor Manoel Pereira Lopes, 0.00 / 10678106, Villy Guimaraes Costa Borges, 1.00 / 10482281, Vinicius Ferreira Barbosa, 0.00 / 10392760, Vinicius Ricardo de Araujo Silva, 0.00 / 10050515, Vitor Augusto Bastos Pereira, 0.00 / 10533639, Wagner Teixeira Rodrigues Filho, 0.00 / 10644731, Wanessa Minnelli Rosa dos Santos Nogueira, 0.00 / 10102308, Warllen Cordeiro da Conceicao, 0.60 / 10365605, Weliton Pereira da Silva, 3.60 / 10303056, Wesley Vieira de Souza, 0.00 / 10520887, Willian de Morais Lopes, 3.20 / 10411339, Yohana Goncalves Barbosa Melo, 0.00 / 10424864, Yorranna Rafaela Silva Cunha, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10375520, Bruna Carolina de Sousa, 0.60 / 10362815, Bruno Gabriel Braga da Silva, 0.00 / 10013052, Damaris Modesto Antunes, 1.00 / 10076616, Elitanio Lopes Santana das Neves, 0.60 / 10092825, Fabiana Goncalves Vieira Oliveira, 0.40 / 10520535, Glenda Meira Bestene, 3.40 / 10254413, Gracielle da Silva Coelho, 0.80 / 10263173, Izabel Mateus da Silva, 0.00 / 10164338, Joao Victor Pereira da Silva, 1.00 / 10784831, Julia Natalia Ribeiro Vieira, 2.00 / 10370892, Pedro Moura Neres de Carvalho, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10357400, Ana Carolina Feitosa de Moura, 0.20 / 10450464, Ana Elis Pereira Maia, 0.00 / 10291899, Arthur Sadrak Pereira, 0.20 / 10130569, Barbara Karoline Ribeiro Lucas da Silva, 0.20 / 10680271, Breno Barros Placido, 0.60 / 10522574, Daniel Nunes de Abreu, 0.00 / 10474090, Danielle Campos de Jesus, 1.00 / 10100716, Dayane Barbosa Santos, 1.60 / 10470937, Debora Moreira Rocha dos Santos, 1.00 / 10776605, Deidson Brian Rocha dos Reis Oliveira, 0.60 / 10745165, Denise Lopes Ribeiro, 0.40 / 10133247, Edgar Liberato Martins, 0.00 / 10728598, Eduardo Campana dos Santos Ramos, 0.80 / 10113732, Eliane Swoares de Oliveira, 0.00 / 10021375, Elimar Rodrigues da Silva, 0.00 / 10863308, Elmisson Ramos de Souza, 0.60 / 10224402, Erika Mikaelly Oliveira Tavares, 1.00 / 10538516, Fabio Gomes Bonfim Junior, 0.00 / 10017314, Felipe Antonio Bispo, 0.80 / 10635288, Giullia Macedo Santos, 0.00 / 10549774, Glauber Paixao dos Santos, 2.40 / 10565980, Gleice da Silva Vieira, 0.00 / 10324116, Gustavo Henrique Goncalves de Almeida, 1.00 / 10545815, Jackeline Silva de Carvalho, 0.00 / 10447648, Jean Carlos Pereira, 0.80 / 10591736, Jennyfer Rosas Arruda Bastos Lopes, 0.60 / 10266476, Jouglas da Silva Maciel, 0.40 / 10284163, Karina Grazielle Correa Rosa, 0.80 / 10310190, Larissa Ferreira Araujo, 6.90 / 10174556, Leandro Ferreira da Mata, 0.80 / 10018719, Lorena Leite Martins, 0.20 / 10411007, Luis Claudio Borges Ferreira, 1.20 / 10009873, Luiz Fernando Mendes, 0.00 / 10753903, Maila Rocha Manresa Ferreira, 0.80 / 10527720, Marcos Vinicius Costa Gualberto, 5.40 / 10251551, Maria da Vitoria Costa e Silva, 0.00 / 10650018, Maria Vitoria Carvalho Morais Cardoso, 0.00 / 10214957, Marta Sousa Ramos e Silva, 0.60 / 10189639, Maycon Orlando de Souza, 0.00 / 10767143, Murilo Alves de Sousa, 0.60 / 10350628, Mycon Clemente da Silva, 3.60 / 10114455, Patricia Borges Neris, 0.00 / 10079621, Paulo Alexandre de Paula Carvalho Costa, 1.00 / 10426357, Rafael Miranda da Silva, 0.00 / 10415330, Rafaella Soares Brandao, 0.60 / 10174501, Raquel Cristina dos Santos Mendes, 0.60 / 10770001, Rebeca de Oliveira e Silva Carneiro, 0.60 / 10024602, Rebeca dos Santos Pires, 0.00 / 10086717, Rebeca dos Santos Freitas Rocha, 0.40 / 10275136, Renata Rafael Louredo, 0.00 / 10194006, Richard Santos Moreira, 1.00 / 10324024, Ronilton Apolinario Vieira, 1.40 / 10193925, Rosane da Silva Mercedes Dias, 1.00 / 10049468, Samina Luiza Lopes de Aguiar, 0.60 / 10072674, Saymon Mikael de Jesus Cunha, 0.80 / 10417679, Suzy Heidy de Souza, 0.00 / 10745884, Thayane Fernandes Oliveira, 1.60 / 10465283, Thaynan Costa Paulino, 0.00 / 10193762, Thiago Silva de Jesus, 0.60 / 10011238, Victor Manoel Rodrigues Domingues, 0.00 / 10365605, Weliton Pereira da Silva, 3.60 / 10086216, Wesley Sousa Nunes, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MA
10154793, Adailton de Morais Pessoa Filho, 0.00 / 10299833, Ademilton Robette Melo dos Santos, 0.00 / 10490972, Adila Layla Melo, 0.60 / 10293049, Adriely Gusmao de Carvalho, 0.00 / 10669724, Alailson Lima Machado, 0.00 / 10108997, Alan Carlos Moreira Gois, 0.20 / 10811381, Alberto de Jesus Santos Junior, 0.00 / 10315530, Alda Cristina Caldas Vilar, 0.00 / 10691056, Alessandra Santos Tito, 0.00 / 10356254, Alexandre Madeira Silveira, 0.00 / 10342180, Alfredo de Sousa Dourado Neto, 0.00 / 10707739, Alicia Gabrielly de Sousa Barreto, 0.00 / 10449422, Allan Rezende Amora de Sena, 0.00 / 10276840, Allyson Weyder da Silva Santos, 0.60 / 10370912, Alvaro Teles Fonseca, 0.00 / 10742444, Amanda Lays Alves Moura, 0.00 / 10309132, Amanda Maria da Rocha Lima, 0.60 / 10439878, Ana Beatriz Freire Borba, 0.00 / 10705780, Ana Carolina Silva Aragao, 0.00 / 10552676, Ana Caroline Moreira de Castro, 1.00 / 10549119, Ana Francisca Alves da Silva, 0.00 / 10456393, Ana Luiza Viana, 0.00 / 10328748, Ana Maria Lima Gomes, 1.00 / 10525670, Ana Maria Naufel Costa, 0.00 / 10465705, Ana Paula Franca Costa, 0.00 / 10330170, Ana Paula Vale Pinheiro, 0.20 / 10430301, Anderson Fernando dos Santos Rodrigues, 0.00 / 10194877, Andiara Martins de Sa, 0.20 / 10549195, Andre Felipe Braga Aires, 1.60 / 10395571, Andre Furtado de Souza, 0.80 / 10630900, Andrezza de Oliveira Miranda, 0.00 / 10206666, Angela Maria Almeida Souza, 0.00 / 10239066, Angelo Eduardo Malheiros Dias, 0.20 / 10723464, Anna Caroline Ferreira Lisboa, 0.00 / 10685001, Anna Clara Fonseca Roma, 0.00 / 10799355, Anna Gabriela Vieira Santos, 0.00 / 10419474,



Annanda Brandao Amaral de Sousa, 1.80 / 10722746, Antonia Joselia Campelo Alves, 1.00 / 10738605, Arildo da Anunciacao Silva, 0.00 / 10619073, Arlete de Sousa Medeiros Jardim, 0.00 / 10521992, Arthur de Carvalho Garrido, 0.60 / 10533772, Asafe Abreu de Sousa, 3.60 / 10657306, Aurelio Sousa Perdigo, 0.00 / 10479483, Barbara Capellato Logrado, 4.60 / 10849832, Barbara Felix Vieira Pessoa, 0.00 / 10395775, Beatriz de Castro Cutrim Aroucha, 0.00 / 10197547, Beatriz Silva Ferreira, 0.60 / 10370269, Bianca Cristina Pereira de Almeida, 0.00 / 10316749, Bianca Silva Ayres, 0.00 / 10681625, Brenda Kellen Matos Lemos, 0.60 / 10223004, Bruno Henrique Carvalho Ribeiro, 0.00 / 10006078, Bruno Toledo de Carvalho, 0.80 / 10286739, Caio Balanci Lopes Damous, 0.00 / 10619198, Camila Assumpcao Costa Goncalves Mendonca, 5.20 / 10204542, Camila de Oliveira Machado, 0.00 / 10449911, Camila Freitas Carvalho, 0.60 / 10318149, Carla Isabel Baldez dos Anjos, 0.00 / 10555585, Carla Teresa Medeiros dos Anjos, 1.40 / 10245563, Carlos Andre Ferreira Silva, 0.00 / 10024756, Carlos Henrique Pinheiro, 0.20 / 10650744, Caroline Santos Maranhao, 2.50 / 10625324, Caroline Silva Lima Ferreira, 0.00 / 10095380, Christiane Moraes Ribeiro de Melo, 0.00 / 10547903, Claudio Rodrigo Almeida Portela, 0.00 / 10547799, Cleiton Oliveira dos Santos Filho, 0.00 / 10280525, Cleydiane Beserra de Sousa, 0.80 / 10536972, Cremilda Santa Brígida do Nascimento, 0.00 / 10376898, Cristiana de Sousa Vieira, 0.00 / 10648907, Daniel Cavalcante e Silva, 0.00 / 10365549, Daniel Tajra Pinto, 5.20 / 10576602, Daniela Barros Rodrigues, 0.00 / 10423756, Danielly Ramos Vieira, 3.00 / 10054153, Davin Dartson Moraes Araujo, 0.80 / 10483909, Dayse Jasmin Assuncao Folgado, 1.00 / 10625141, Deyvolla Cristina Lima Espindola, 1.00 / 10355216, Deyvison Rogerio dos Santos Rodrigues, 1.00 / 10257827, Dilermando da Silva Araujo, 0.00 / 10435152, Diogo Rabelo Cunha Ferrandini, 0.00 / 10580784, Domingas Correia Moraes, 0.00 / 10552370, Dyego Bandeira Oliveira Rego, 5.60 / 10238383, Eden Luis Malheiros Dias, 0.00 / 10372120, Ediane Sa Carvalho, 0.00 / 10154538, Edifranklin Pontes dos Santos, 0.00 / 10490164, Edinardo Lima de Oliveira, 0.40 / 10053743, Edmilson Carvalho Magalhaes Junior, 0.40 / 10659250, Eduardo Alex Almeida Ferreira, 5.80 / 10239325, Eduardo Luis Silva Dias, 1.40 / 10229159, Eliezer Gomes Silva, 1.00 / 10620884, Elzyana de Cassya Veiga da Silva, 0.00 / 10518932, Emili Larissa de Carvalho Sousa, 0.00 / 10713473, Eriko Jose Domingues da Silva Ribeiro, 0.60 / 10444138, Erislane Campos da Silva, 3.00 / 10188311, Esau Almeida da Silva, 0.20 / 10619830, Esdras Oliveira da Silva Mota, 0.80 / 10578058, Ester Beatriz Millioli Pereira Campos, 0.00 / 10669695, Eugenio Luiz Kreutz, 5.20 / 10372347, Fabio Santos de Sousa, 1.00 / 10731682, Felipe Carvalho do Bonfim Dutra, 1.00 / 10613403, Felipe Gomes Monteiro, 0.40 / 10604622, Felipe Menezes de Miranda Santos, 0.00 / 10293483, Fernanda Herbst Maia, 0.00 / 10830612, Fernanda Ludmilla Goncalves Rocha, 0.00 / 10331892, Fernando Barreto Costa Vieira, 0.00 / 10476699, Fillipe Leite dos Santos, 0.00 / 10775501, Flauberth Silva Santos, 0.60 / 10259089, Flavio Vieira da Silva, 0.00 / 10516046, Francisca Paula de Oliveira Gomes, 0.00 / 10345531, Francisco Erivaldo Gurgel de Oliveira Filho, 0.00 / 10041506, Francisco Wesdra Batista de Souza, 0.00 / 10380590, Frederico Drumond Sousa Alves, 0.00 / 10249933, Gabriel Cattalini Batista Rosa, 0.00 / 10548385, Gabriel de Almeida Matos, 0.40 / 10025980, Gabriel Garcia Ribeiro, 0.40 / 10696930, Gabriel Soares Monteiro, 0.00 / 10504895, Gabriela Albuquerque Leitao da Silva Carneiro, 0.00 / 10585339, Gabriela Ferreira Costa, 0.80 / 10362876, Gabriella Oliveira Moraes Barbalho, 0.60 / 10169230, Gabrielle Tavares Barbosa, 2.40 / 10503679, Germana Kaline dos Santos Silva, 0.00 / 10283123, Gianne Pimenta Oliveira da Silva, 0.00 / 10733765, Giovanna Leticia Nunes Moraes, 0.00 / 10029152, Gleyka Pacheco Dutra, 0.60 / 10457310, Gregorio Vieira da Costa Neto, 0.00 / 10805511, Halleyde Souza Ramalho, 0.00 / 10483441, Helcio dos Santos Santana, 4.60 / 10550169, Helen da Conceicao Silva, 0.00 / 10028168, Hiane Karoline Moura Silva, 0.20 / 10150758, Hugo Leonardo Lopes de Carvalho, 5.40 / 10511711, Ian Felipe Mendonca Coelho, 0.00 / 10187091, Ilzyanne Lima Silva, 5.40 / 10502927, Isabella Costa Guimaraes, 0.00 / 10855936, Isabelle Abreu Pinheiro, 0.00 / 10589738, Isadora Cruz Bruno da Silva, 0.00 / 10618517, Isaías Oliveira Lima de Almeida, 0.00 / 10711107, Islene Gabriel de Sousa, 0.00 / 10286143, Israel Pinheiro Rocha Costa, 0.00 / 10726690, Italo Bruno de Oliveira Silva, 0.60 / 10485491, Jairo Santos da Silva, 0.00 / 10557260, Jamille Duailibe Doudement, 0.80 / 10144991, Jeannine Teixeira Costa, 5.80 / 10742128, Jefferson de Freitas Nunes, 0.00 / 10322768, Joanne Abas de Castro, 0.80 / 10471839, Joao Francisco Everton Cunha, 0.00 / 10374947, Joao Guilherme da Silva Alves, 0.00 / 10529273, Joao Matheus Santos Silva, 0.00 / 10323188, Joao Paulo Viana de Araujo, 0.00 / 10326388, Joaquim Jose de Lima Silva Junior, 3.60 / 10523757, Joaquim Lustosa Neto, 0.00 / 10132485, Jorge de Jesus Ferreira de Souza Filho, 0.60 / 10333895, Jose Lucas Martins Rodrigues, 0.00 / 10616875, Jose Pereira de Moura Junior, 0.60 / 10347630, Jose Xavier da Silva Neto, 4.00 / 10058187, Joyce Placido Lobato, 3.40 / 10832208, Juliana Barroso Henriques de Castro, 0.00 / 10237403, Juliana Mendes Fernandes, 0.60 / 10202794, Juliana Nunes Castro, 0.00 / 10558505, Juliana Ulisses Duarte Santos, 1.00 / 10284422, Kamylla Silva Portela, 0.00 / 10208356, Karen Cristina Silva dos Santos, 0.80 / 10645059, Karen Izabel Carneiro Pimentel, 0.80 / 10548729, Karla Thais Silva Sobrinho, 5.80 / 10221390, Karla Waleska de Sousa Silva, 0.00 / 10369248, Karollayne Pinho Holanda, 0.60 / 10045247, Kayo Cesar Silva Sa, 0.00 / 10387195, Keilla Maria de Azevedo Leite, 0.40 / 10204249, Laecio Soares de Brito, 1.00 / 10463233, Laiza Mello Moraes Correia, 0.40 / 10550329, Lara Vanessa Moreira Guimaraes, 0.80 / 10547987, Larissa Furtado Ernst Linhares, 0.00 / 10000600, Larissa Karla Dias Soares, 0.60 / 10319949, Laylson Dennis Peres de Araujo, 0.00 / 10212107, Leandro Mendes de Melo, 0.40 / 10377737, Lenise Priscila, 0.00 / 10614380, Leonardo Augusto Godinho de Oliveira Filho, 0.00 / 10622303, Leonardo Moreira Farias, 0.00 / 10612221, Leonardo Silva Gomes Pereira, 5.80 / 10257319, Leticia de Sousa Vale, 0.00 / 10228874, Leyliane Talita Sa dos Guimaraes Goncalves, 0.00 / 10487944, Lillian Maria Garcia Santiago, 0.00 / 10559285, Livia da Fonseca Galvao, 0.00 / 10601755, Lizandra Maria Pacheco dos Santos, 0.00 / 10188101, Loreнна Alink Sousa Ribeiro, 0.00 / 10191922, Luan Victor Zaidan de Sousa, 0.00 / 10215351, Luana Rodrigues Viegas, 1.00 / 10580241, Lucas Bruno Reis, 0.20 / 10528019, Lucas Donato Primo Costa, 5.20 / 10122574, Lucas Felipe de Castro e Silva, 0.00 / 10396967, Lucas Mateus de Freitas Quadros, 0.60 / 10527011, Luciana Barros dos Santos, 4.60 / 10446171, Luciana de Jesus Silva Lobato Almeida, 2.00 / 10706705, Luciana Freitas Albuquerque, 1.00 / 10471962, Luciana Melo da Silva, 0.80 / 10565010, Ludgard Vinicius Andrade Pacheco, 2.20 / 10419677, Luis Felipe Pinheiro de Sousa, 0.60 / 10422517, Luis Gustavo Matos de Sousa, 0.00 / 10222610, Luisa Cutrim Martins Pinheiro, 0.00 / 10488350, Luiz Eduardo Goes Bittencourt, 1.00 / 10117829, Luma de Araujo Sousa, 0.00 / 10539114, Lyandra Miranda Lacerda, 0.00 / 10262584, Magdiel Pereira Mendonca, 0.00 / 10587694, Manuel Augusto Peres Filho, 0.00 / 10617302, Marcelo de Oliveira Costa, 0.00 / 10861473, Marcelo Henrique Gomes Marinho, 0.80 / 10301305, Marcelo Henrique Melo Gonsioroski, 0.60 / 10174005, Marcia Fernanda dos Santos Serra, 0.00 / 10264382, Marcos Barbosa Leal, 2.80 / 10203480, Marcos Douglas Silva Soares, 0.00 / 10464946, Maria Clara Gomes de Andrade, 0.00 / 10824255, Maria Clea Sousa Lima Raposo, 0.00 / 10546407, Maria Eduarda Almeida Neves, 0.00 / 10143741, Maria Eduarda Pereira Sabino, 0.00 / 10702552, Maria Elvira Luz Lima Aguiar Frazao, 0.00 / 10257167, Maria Emmanuele Pinheiro Soares, 1.00 / 10361418, Maria Glicia Paulino de Queiroz, 0.60 / 10548591, Maria Helena Alves Ramos, 0.00 / 10123614, Maria Jose dos Ramos Dourado da Silva, 1.00 / 10690506, Maria Vitoria Barros Bruzaca, 0.20 / 10442914, Mariana Fantinel, 2.40 / 10660257, Mariane Paiva Lopes Mendes, 0.00 / 10270580, Marina Guimaraes da Silva de Souza, 0.00 / 10741229, Marina Henriques Ferreira, 0.00 / 10685022, Mario Jorge Moreira Pereira, 5.80 / 10759217, Marlyson Mavignier da Silva, 0.00 / 10398721, Martins Neto Bueno, 0.20 / 10362797, Mateus Trinta Bruzaca, 0.00 / 10484941, Matheus Aguiar Cardoso, 1.60 / 10632582, Matheus Teles Martins Mascarenhas, 0.00 / 10305195, Mayara Christina Silva Matos, 0.60 / 10609294, Maylla de Jesus Sousa Gomes, 0.00 / 10010295, Miguel Arcanjo Lima Nascimento, 0.00 / 10656381, Moises de Carvalho Luso, 0.00 / 10584341, Moises Eloi Moura Silva Nunes, 0.00 / 10676825, Narla Serra Aragao Vieira, 0.00 / 10671607, Natalia Alcantara Pompeu de Almeida, 0.00 / 10342793, Natalia Araujo Costa, 5.80 / 10647265, Natalia de Jesus Silva Reis, 0.00 / 10373741, Natalia Froz Souza, 0.80 / 10327497, Natalia Lopes Lima, 0.00 / 10065059, Natalia Soares Barroso Maia, 0.20 / 10380122, Nathalia de Melo Moreira, 5.60 / 10301584, Nayanne Serra Guilhon, 0.00 / 10684346, Neila Marilda Soares Moraes, 0.00 / 10457858, Pablo Davi Bezerra Mendes, 0.00 / 10321839, Paloma de Fatima Lara Abreu, 1.00 / 10528993, Paulo Andre Araujo Rayol, 0.60 / 10152848, Paulo Roberto Campos Lima, 0.00 / 10154698, Paulo Roberto Melo Nascimento, 0.60 / 10368948, Paulo Sergio Costa Ribeiro Junior, 0.00 / 10169306, Paulo Vitor Brito Duarte, 0.00 / 10352868, Pedro Gustavo Araujo de Carvalho, 0.00 / 10370605, Pedro Paulo Campos Coelho, 0.00 / 10495580, Pedro Paulo Saraiva Jorge, 0.00 / 10712297, Pedro Thaylan Oliveira de Paula, 3.00 / 10609665, Pedro Tulio Frederico

Cunha, 0.00 / 10048471, Pedro Vitor Fernandes de Sousa, 0.00 / 10337659, Rafaela Rabelo Lindoso Boga, 4.80 / 10226284, Rai Silva Feitosa Fontes, 0.00 / 10756667, Raissa Sousa Medeiros, 0.80 / 10557780, Raissa Travassos Serejo de Sousa, 0.00 / 10228792, Raphaella Silva dos Santos, 3.00 / 10476349, Raquel da Costa Oliveira, 0.00 / 10563270, Raulcianne Souza de Azevedo, 0.40 / 10209878, Rhoger Thadeu da Silva Meireles, 0.00 / 10637296, Ricardo Adriano Macieira Sampaio, 0.00 / 10786741, Ricardo Albuquerque Ferro Alves, 0.00 / 10548398, Roberta Silva Vasconcelos, 0.00 / 10319670, Roberto Moraes Santos, 0.00 / 10291893, Romulo Aurelio Macedo Costa Filho, 2.80 / 10607936, Romulo Guilherme Freitas dos Santos, 1.00 / 10461574, Ronald Bezerra de Oliveira, 2.00 / 10163323, Ronald Pereira Rocha, 0.00 / 10403306, Ronnyberg Sousa e Silva, 0.80 / 10223197, Rosier Mamede Selares Siqueira, 0.60 / 10091109, Rubens Gabriel Nunes Mota, 0.60 / 10061161, Sabrina Batista Sampaio, 0.60 / 10035081, Sahid Sekeff Simao Alencar, 7.30 / 10061006, Samantha Costa Barros Brito, 0.60 / 10497640, Samuel de Almeida Sales, 5.80 / 10483012, Sandra Pereira Nunes Coutinho, 0.00 / 10573085, Sheyla Cristina Castro Rodrigues, 0.80 / 10370564, Simone Rodrigues Miranda, 0.60 / 10068454, Talles Gabriel Costa Pinheiro, 0.00 / 10370229, Tamara Maia da Fonseca, 2.80 / 10218365, Tarcio dos Santos Araujo, 0.00 / 10573312, Tarcisio Carvalho de Medeiros, 0.00 / 10025789, Tarsilio Farias da Silva Maia, 1.00 / 10113244, Tatiana Vieira Santos, 0.80 / 10260135, Tatyane Evne Freitas Costa, 1.80 / 10005392, Tayna Maia Araujo Lamar, 1.00 / 10105712, Thais Castro Mubarack, 1.40 / 10375976, Thais de Aguiar Oliveira, 0.00 / 10072892, Thallyson de Araujo Souza, 0.40 / 10779564, Thalyne Ribeiro Araujo, 1.00 / 10182956, Thalsy Hermes do Rego, 0.00 / 10564075, Thamyres Costa, 1.00 / 10564170, Thays Costa, 0.80 / 10293579, Thiago Costa Porto, 0.00 / 10534343, Thiago do Espirirto Santo Silva, 0.00 / 10481186, Thiago Lima da Silva, 0.00 / 10392524, Thiago Menezes Silva, 0.00 / 10334121, Thiago Wanderson de Moraes Pereira, 0.00 / 10326189, Tiago Rodrigo de Lima, 0.40 / 10410655, Uhilma Elisa Carvalho Sanches, 0.00 / 10555041, Valeria Coelho Silva Pinto, 4.20 / 10011907, Valquimarque Nascimento Feitosa, 0.60 / 10452856, Veronildo Pereira Costa, 0.60 / 10087205, Victor Emanuel Gallas Ferreira, 0.00 / 10006500, Victor Emmanuel Espindola Lemos, 0.20 / 10317541, Victor Klinger Costa Dias, 0.80 / 10846307, Waldson de Jesus Ferreira da Silva, 0.00 / 10073571, Wanessa Ohana Lima de Amorim, 1.00 / 10830352, Wellen Laurencia Viana de Oliveira, 0.00 / 10514530, Werlison Neres Lima, 0.00 / 10399525, Willy Gabriel Pereira Rodrigues, 0.60 / 10513041, Yan Monteiro dos Santos da Silva, 0.00 / 10032076, Yolinne do Nascimento Castelo Branco, 0.00 / 10565577, Yuri Sandino Piorsky de Sa, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10723323, Caroline Rios Santos, 4.20 / 10414718, Clarisse Carneiro Araujo, 0.40 / 10188311, Esau Almeida da Silva, 0.20 / 10455001, Ingrid de Sousa Furtado, 2.20 / 10027806, Joao Batista Pereira da Silva Filho, 1.00 / 10616875, Jose Pereira de Moura Junior, 0.60 / 10221390, Karla Waleska de Sousa Silva, 0.00 / 10350240, Lucelia Santos Gomes do Nascimento, 0.00 / 10152848, Paulo Roberto Campos Lima, 0.00 / 10300637, Vitor Dias Trovao Neto, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10692519, Alana Pereira Marques, 0.80 / 10025677, Alessandro Martins Barros, 5.80 / 10695137, Amanda Cristina Pereira Marques, 0.20 / 10172870, Ana Carla Melo Araujo, 0.00 / 10580947, Ana Cleide Barros Franca Cardoso, 0.00 / 10456393, Ana Luiza Viana, 0.00 / 10549195, Andre Felipe Braga Aires, 1.60 / 10215635, Andressa Moraes de Almeida, 3.60 / 10071293, Andreyinna Beatriz Pereira Rodrigues, 2.40 / 10370269, Bianca Cristina Pereira de Almeida, 0.00 / 10316749, Bianca Silva Ayres, 0.00 / 10619198, Camila Assumpcao Costa Goncalves Mendonca, 5.20 / 10595701, Camila Risely Barbosa dos Santos, 0.20 / 10216113, Dandara Camara Rodrigues Freire, 0.80 / 10474203, Danielle Almeida Burity, 1.00 / 10206146, Denise Brito Silva, 0.20 / 10580784, Domingas Correia Moraes, 0.00 / 10108835, Eder da Silva Santos, 0.80 / 10051326, Emmanuely Irene Rodrigues Lima, 0.80 / 10372347, Fabio Santos de Sousa, 1.00 / 10613403, Felipe Gomes Monteiro, 0.40 / 10775501, Flauberth Silva Santos, 0.60 / 10025980, Gabriel Garcia Ribeiro, 0.40 / 10147329, George Elias Soares Cutrim, 0.00 / 10029152, Gleyka Pacheco Dutra, 0.60 / 10249292, Herbeth Raimundo Pinheiro, 0.00 / 10313433, Hugo Leonardo Veiga da Silva, 0.00 / 10187091, Ilzyanne Lima Silva, 5.40 / 10502927, Isabella Costa Guimaraes, 0.00 / 10485491, Jairo Santos da Silva, 0.00 / 10088731, Jardiell Barros Costa, 0.00 / 10612831, Jefferson Maciel dos Passos, 1.00 / 10546591, Jessica da Silva Cardoso, 0.00 / 10095808, Joao Filipe Aires e Silva, 1.20 / 10326388, Joaquim Jose de Lima Silva Junior, 3.60 / 10507775, Joicy Bianca Costa Barros, 0.00 / 10833955, Jonas Barroso Ferreira Junior, 0.00 / 10642626, Juliana Araujo dos Santos Silva, 0.80 / 10208356, Karen Cristina Silva dos Santos, 0.80 / 10221390, Karla Waleska de Sousa Silva, 0.00 / 10204249, Laecio Soares de Brito, 1.00 / 10243793, Lais de Jesus Mendes Fonseca, 0.00 / 10212107, Leandro Mendes de Melo, 0.40 / 10612221, Leonardo Silva Gomes Pereira, 5.80 / 10257319, Leticia de Sousa Vale, 0.00 / 10277127, Leticia Pinheiro Araujo, 0.80 / 10224850, Leticia Sabrina Salazar Farias, 0.60 / 10568946, Lorena Galvao Gaioso, 1.00 / 10565010, Ludgard Vinicius Andrade Pacheco, 2.20 / 10222610, Luisa Cutrim Martins Pinheiro, 0.00 / 10328634, Marcos Raidan de Jesus Costa, 0.00 / 10582012, Marcos Vinicius da Silva de Oliveira, 0.00 / 10824255, Maria Clea Sousa Lima Raposo, 0.00 / 10123614, Maria Jose dos Ramos Dourado da Silva, 1.00 / 10606084, Mariana Veloso Coutinho, 2.00 / 10516908, Marjorie Cesar Dantas Cunha da Silva de Brito, 0.00 / 10398721, Martins Neto Bueno, 0.20 / 10484941, Matheus Aguiar Cardoso, 1.60 / 10244205, Milena da Silva Gomes, 0.60 / 10551047, Milenna Monteiro de Oliveira, 0.00 / 10520767, Miriane da Silva e Silva, 0.60 / 10168486, Nagyla Luciellen da Silva Feitosa, 1.00 / 10684346, Neila Marilda Soares Moraes, 0.00 / 10328286, Pamola Raquel dos Santos Neves, 0.00 / 10262208, Paulo Vinicius Correia Ribeiro, 0.00 / 10319670, Roberto Moraes Santos, 0.00 / 10520873, Rodson Fernando Silva de Souza, 0.80 / 10461574, Ronald Bezerra de Oliveira, 2.00 / 10596355, Ronan Vieira da Silva, 0.00 / 10137452, Rosana Miranda de Araujo, 0.00 / 10091324, Rosyneves Azevedo Santos Dias, 1.00 / 10091109, Rubens Gabriel Nunes Mota, 0.60 / 10573085, Sheyla Cristina Castro Rodrigues, 0.80 / 10005804, Suevylla Byanca Amorim Pereira, 3.80 / 10068454, Talles Gabriel Costa Pinheiro, 0.00 / 10072892, Thallyson de Araujo Souza, 0.40 / 10564075, Thamyres Costa, 1.00 / 10564170, Thays Costa, 0.80 / 10011907, Valquimarque Nascimento Feitosa, 0.60 / 10848086, Vanessa Cristina Carvalho Costa, 0.60 / 10025721, Vivianne Machado de Moraes, 0.20 / 10515020, Wallison Barbosa da Silva, 0.40 / 10520334, Yasmin de Maria Costa Guimaraes, 0.00 / 10501848, Yeda Kesia Ribeiro Viana, 1.80.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10616724, Raissa Medeiros Costa Bezerra, 5.40.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MG

10631101, Abner Martins Soares, 0.60 / 10007604, Adna Emilia de Freitas Serafim, 0.80 / 10743937, Adonyz Paiva, 0.00 / 10232971, Adriana Goncalves Silva, 0.00 / 10617922, Adriana Pimenta Vani Bemfica, 2.80 / 10568231, Afonso Henrique Malta Braz, 5.80 / 10322015, Alan Victor Martiniano da Silva, 0.00 / 10390840, Alexander Douglovsk Duraes Milagres, 0.00 / 10342674, Alexandre Chagas, 0.00 / 10735523, Alexandre Silva Cunha, 2.20 / 10001961, Aline Aparecida Sacramento Novais, 1.00 / 10261921, Aline Costa, 0.60 / 10016107, Aline Cristine Padilha, 0.60 / 10172862, Aline Silva Resende, 3.00 / 10741096, Aline Spuldaro, 0.60 / 10484414, Allana de Souza Almeida, 0.60 / 10676372, Allison de Castro Silva, 0.00 / 10477828, Allysson Eduardo Botelho de Oliveira, 1.50 / 10749985, Amanda Engel Ayer Botrel Amaral, 1.00 / 10039561, Amanda Maria Bastos Mourao, 0.00 / 10322608, Amanda Mendes de Oliveira, 1.00 / 10502890, Ana Carolina Mafia Diorio, 0.80 / 10408627, Ana Luiza Araujo Barros, 0.00 / 10244551, Ana Paula Pacheco da Silva Araujo, 0.60 / 10272437, Ana Rita Tavares Cotrim, 0.40 / 10813081, Ana Teresa Pacheco Muggiati, 1.60 / 10173004, Ana Veronica de Souza Caldas Lemos, 0.00 / 10660955, Anderson Augustinho de Sales Oliveira, 0.00 / 10748664, Andre de Oliveira Moraes, 2.10 / 10155075, Andre Felipe de Oliveira Fonseca, 0.00 / 10249473, Andre Luiz da Silva Torres de Mattos, 0.60 / 10293454, Andre Luiz de Oliveira Nogueira, 2.20 / 10796962, Andre Luiz Maia e Souza, 0.00 / 10092981, Andre Reis de Carvalho, 0.60 / 10747155, Andressa Rita Alves de Souza, 2.90 / 10546474, Anna Caroline Alves Silva Pereira, 0.60 / 10604031, Anna Cristina Machado Tenorio Carvalho Matos, 0.80 / 10396378, Anna Luiza Marquet Amendola, 0.00 / 10074360, Annelise Giovanna de



Andrade, 0.60 / 10022897, Antonio Gabriel Oliveira Araujo, 4.20 / 10301365, Antonio Henrique Maia Vilela, 0.60 / 10412449, Antonio Rodrigues Ricardo Neto, 2.20 / 10456293, Ariel Valinhas de Castro, 0.00 / 10017649, Arthur Goncalves de Paulo, 1.00 / 10445449, Arthur Jose Vieira Gomes Sales, 2.50 / 10140778, Arthur Lopes Campos Cordeiro, 0.00 / 10474711, Arthur Luiz de Araujo Lobo Bitu, 0.00 / 10645323, Arthur Moreira Ribas Carreira, 2.20 / 10527591, Augusto Sanavia Rocha, 0.80 / 10055039, Barbara Pereira de Mello Nunes, 1.00 / 10404571, Barbara Stefanie Santos, 0.60 / 10806135, Barbara Stephane Ferreira, 1.00 / 10362234, Beatriz Bouissou Morais Soares, 0.00 / 10296075, Beatriz Rocha Rodrigues, 0.00 / 10376359, Bernardo Barbosa Guimaraes, 1.80 / 10037849, Bernardo Henrique Pereira Marcial, 0.00 / 10681859, Brenda Aira Carrilho, 0.60 / 10569328, Breno Dias Oliveira, 4.00 / 10171584, Bruna Couto Boechat, 2.80 / 10365066, Bruna de Castro Vieira, 0.80 / 10379102, Bruna Milani Chagas, 4.60 / 10166048, Bruna Perfeito Martins Bello, 1.00 / 10649034, Bruno Caixeta Pereira, 1.60 / 10454089, Bruno Justo da Silva, 0.00 / 10150734, Bruno Willian dos Santos, 3.40 / 10131588, Camila de Oliveira, 0.60 / 10458419, Camila Oliveira Aduim, 0.00 / 10100136, Carina Alessandra Costa, 0.20 / 10865191, Carlos Eduardo Dias Mendes, 0.00 / 10468585, Carlos Guilherme Briske Klug, 0.00 / 10255995, Carlos Manoel Cavalcante Tavares, 1.00 / 10189259, Carolina Bahia Rezende, 0.00 / 10119503, Carolina Kayali Araujo, 2.80 / 10242076, Caroline Dias Rodrigues, 0.00 / 10509183, Carolinna Rodrigues Souto Amaral, 3.20 / 10185298, Cassia Niquini Siqueira Viana Chaves, 3.80 / 10474655, Cesar Luis Guedes, 0.00 / 10338792, Clara Riboredo Beneterio Baeta, 1.60 / 10510137, Clara Rodrigues Blach, 3.20 / 10026589, Claudio Mateus de Camargos Junior, 0.60 / 10540743, Cristiane Parreiras Lage, 0.20 / 10671105, Daniel Cunha Veiga Venturelli, 0.00 / 10028039, Daniel Dias Gardin, 1.00 / 10268719, Daniel Esteves Cardoso Marchon Monteiro, 0.00 / 10102315, Daniel Fernandes Ferreira, 0.00 / 10418693, Daniel Honorio Marques dos Santos, 0.00 / 10523396, Daniel Lage Machado Silva, 0.00 / 10664426, Daniel Teixeira Mota, 1.00 / 10160688, Daniel Vilela Farage de Carvalho, 1.20 / 10091412, Daniela Maria Altieri Pereira, 1.00 / 10338425, Daniela Romaskevich Gomes Lopes Brum, 3.80 / 10459733, Daniela Silva de Oliveira, 0.00 / 10506332, Danielle Espechit Valerio, 0.60 / 10521523, Debora Duarte Sacchetto, 2.30 / 10334467, Debora Regina Molinari, 1.20 / 10751074, Deborah Azevedo Trindade, 3.00 / 10349768, Deriene Goncalves Dias Silva, 0.00 / 10359393, Diana Vargas da Silva, 0.60 / 10022861, Diego Elisio Araujo Cotrim, 4.00 / 10242178, Diego Expedito de Almeida Marini, 0.00 / 10207033, Diego Italo Alves de Linhares, 0.00 / 10206329, Diogo Jose Pereira Blanco Vieira, 0.00 / 10130044, Diulia Pereira da Silva, 0.60 / 10303629, Donato Francisco Vaz Neto, 1.00 / 10644772, Donizete Reis Marinho Junior, 0.00 / 10171470, Ednilson Gomes dos Santos, 1.60 / 10498949, Edson de Paula Rabelo Junior, 1.00 / 10668640, Eduardo Soares de Miranda, 4.80 / 10485660, Edvan de Paula Pereira, 0.40 / 10353087, Elias Ferreira de Souza, 0.00 / 10130088, Elisa Andrade Vieira da Silva, 0.60 / 10077349, Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva, 4.40 / 10755886, Elvis Ferreira Pacheco Barreto, 0.00 / 10036671, Emanuelle Monteiro Fonseca, 0.20 / 10666856, Emerson Amaral Machado, 0.00 / 10248041, Erik Dias dos Santos, 2.20 / 10166463, Evanio Samuel Vilela Fernandes, 0.00 / 10326715, Fabiana Falcí Ferreira, 1.00 / 10362044, Felipe Couto Capute, 1.00 / 10397524, Fernanda Moreira Falcao da Silva, 0.40 / 10520622, Fernanda Silva Brito, 0.40 / 10153050, Fernando Thelmo Andrade Martins Ambrosio, 0.00 / 10166266, Fernando Venancio Mitkiewicz Silva, 5.80 / 10230536, Fillipe Fernandes Quintao, 0.60 / 10176396, Fillipe Ramiris Sousa Medeiros, 1.00 / 10508666, Flavia Bitaraes Araujo Azevedo, 1.00 / 10342232, Flavia Danielle Rocha Esch de Rueda, 0.20 / 10272145, Flavia Nery Costa da Silva, 3.40 / 10324517, Flavio Rodrigues Chaves, 0.60 / 10368493, Franciele Sales Moreira, 0.60 / 10337289, Francienne Lucilia de Andrade, 0.00 / 10002577, Frederico Faria Matos, 0.00 / 10258690, Frederico Santiago de Mendonca, 1.20 / 10311834, Gabriel Felix Reis Maciel, 0.00 / 10249937, Gabriel Goncalves Lima, 0.00 / 10390009, Gabriel Machado de Paula Lima, 0.00 / 10516131, Gabriel Vitor Pereira Rosa, 0.00 / 10647416, Gabriel Vitor Pinheiro Gomes, 0.00 / 10311348, Gabriela Fernanda de Souza Moreira, 1.00 / 10110684, Giovana de Oliveira Gomes, 0.60 / 10565633, Gisely Pinheiro Malagueta Vieira, 0.60 / 10311976, Giulia Almeida Wantuil, 0.60 / 10269272, Giulia Arges Agrusa Santos, 0.20 / 10245428, Glaubert Estrada de Souza, 0.00 / 10200177, Guilherme Castro Figueiredo Pedreira, 0.60 / 10695711, Guilherme de Paiva Maciel, 0.00 / 10574214, Guilherme Ferreira Silva, 4.80 / 10673290, Guilherme Fonseca Damasceno, 0.00 / 10200851, Gustavo Hesketh, 1.00 / 10371462, Gustavo Olimpio Montandon, 0.60 / 10198202, Gustavo Quintao de Lima, 1.00 / 10415261, Gustavo Silva Santiago, 0.00 / 10076207, Heitor Pedrosa Haddad, 0.20 / 10066675, Helena Augusta de Queiroz Almeida, 1.00 / 10820090, Henrique Gustavo Fregonassi Boechat, 0.60 / 10699749, Henrique Loyola Pullig Machado, 0.00 / 10387039, Henrique Versiani Costa Penna, 0.00 / 10529423, Henrique Xavier de Castro, 0.00 / 10599852, Hugo Camargo de Brito, 0.00 / 10520187, Hugo Pereira Ferraz Torres, 0.00 / 10463649, Iara Denise Nogueira de Andrade, 1.20 / 10447558, Icaro de Oliveira Alves, 0.00 / 10442226, Igor Hugo Goncalves Coura, 0.00 / 10180114, Igor Moraes Bezerra Calixto, 0.00 / 10263679, Igor Wallace Barbosa Ribeiro, 1.60 / 10497469, Ilydia Fonseca de Moraes, 2.40 / 10168920, Iracema Fonseca Siqueira de Abreu, 1.70 / 10271171, Isabela Magalhaes Moreira, 0.00 / 10245302, Isabela Mrad Freire de Souza, 0.00 / 10305528, Isabella Abade Marabini, 0.00 / 10562780, Isabella Buzetti do Carmo, 0.80 / 10333541, Isabella da Silva Reis, 1.00 / 10390906, Isabella Santos Guimaraes, 0.80 / 10011753, Isabella Santos Soares, 1.60 / 10746125, Isabelle Monique Ferrarezi, 3.40 / 10321262, Isadora Morais Oliveira, 0.40 / 10558628, Izabella Christina Carolino de Souza, 0.60 / 10527702, Jadson Ferreira dos Santos Junior, 0.00 / 10006396, Janice Figueiredo Maia, 0.60 / 10794564, Jefferson Neiva Vidal, 0.00 / 10690828, Jessica Camargo Silva, 0.00 / 10526858, Jieversson Lima de Azevedo, 3.40 / 10691478, Joao Gabriel Lola Auday, 0.00 / 10281158, Joao Marcio Vieira Leal, 1.00 / 10433809, Joao Otavio Guimaraes Becker, 0.00 / 10353661, Joao Paulo Brandao Ihancis, 2.40 / 10019434, Joao Paulo da Silveira, 5.80 / 10581068, Joao Pedro Alves Magalhaes Pinto, 0.80 / 10626895, Jose Duarte Silva Neto, 4.00 / 10579114, Jose Eduardo Ribeiro Gomes, 0.60 / 10372230, Jose Hugo Sousa do Rego, 0.60 / 10203985, Joyce Gomes Nascimento Araujo, 1.40 / 10219031, Joyce Goncalves Couto Araujo, 0.60 / 10005123, Julia Alvarenga Queiroz, 1.60 / 10365076, Julia Brito Nobrega, 1.00 / 10242933, Julia Endo Zocche, 1.60 / 10052308, Julia Hauaji Rangel Franco, 4.00 / 10396132, Juliana Azevedo Costa, 0.60 / 10408617, Juliana Canellas da Silva, 0.00 / 10134158, Juliana Maria Viana, 1.00 / 10116188, Juliana Nogueira de Avelar Marques, 0.00 / 10035268, Juliana Sousa Almeida, 3.60 / 10240026, Julio Cesar Ramalho Xavier, 0.00 / 10619419, Jully Anne Bezerra Pessoa, 5.60 / 10737388, Junea Fabia Cardoso, 5.80 / 10191311, Katia Leal Barbosa, 0.40 / 10009853, Laura Couto Silva, 1.60 / 10213383, Laura Domingos Rodrigues da Cunha, 3.00 / 10286715, Laura Mostaro Pimentel, 0.60 / 10046407, Lauriane Carvalho Rocha, 0.00 / 10231160, Lenita Roberta Borges, 5.80 / 10725083, Leonardo Duarte Fonseca Costa, 3.20 / 10516401, Leonardo Pereira Pinto Marques, 0.00 / 10181859, Leonardo Sarti, 0.00 / 10163902, Leticia Cristina Andrade Silva, 2.60 / 10118802, Leticia Lamim da Cunha, 4.00 / 10396149, Leticia Pinheiro Soares, 0.00 / 10274605, Leticia Salgado Paiva, 1.20 / 10149802, Lidiane Dutra Dias, 1.00 / 10212019, Lilian de Oliveira Estigarraga, 0.00 / 10842574, Lis Lara do Nascimento Arantes, 2.20 / 10851242, Luana Gomes Frasson, 1.00 / 10024084, Luane Vieira Fonseca, 0.20 / 10783722, Lucas Campos Reis, 0.20 / 10086346, Lucas Carneiro de Paula, 1.00 / 10079038, Lucas Carvalho de Araujo, 1.40 / 10110769, Lucas Cesar Severino de Carvalho, 4.10 / 10497846, Lucas de Souza Miranda, 0.20 / 10347938, Lucas Leal Braga, 1.00 / 10044230, Lucas Pinto da Motta, 0.00 / 10254323, Luciano Guedes dos Santos, 0.00 / 10021406, Luis Fernando Barbosa Siqueira, 2.20 / 10472716, Luis Gustavo Queiroz de Sa, 0.40 / 10043466, Luisa Horta Alves, 1.00 / 10650653, Luisa Kangussu de Alencar Cordeiro, 0.60 / 10239519, Luisa Moreira Lopes, 0.60 / 10373425, Luiz Felipe Ribeiro Dias, 0.20 / 10641773, Luna Loureiro Simoes, 1.60 / 10664948, Maiara Cristina Lopes de Souza, 2.20 / 10197658, Marcela Maria Figueira Silveira, 0.00 / 10054894, Marcelo Cardoso dos Santos, 5.60 / 10349089, Marcelo de Castro Lopes, 3.00 / 10153036, Marcelo Eduardo de Araujo, 0.00 / 10549081, Marcia Caroline Oliveira dos Santos Martins, 0.60 / 10085191, Marcia Thaise Lima Cruz, 2.80 / 10279965, Marcos Vinicius Barbosa Campos, 0.00 / 10804224, Marcus Gontijo Chiabi, 0.60 / 10109699, Maria Angelica Pamplona Goncalves Oliveira, 4.60 / 10019939, Maria Caroline Gomes Teixeira, 0.00 / 10258522, Maria Clara Resende Gallucci Rodriguez, 0.00 / 10082308, Maria Eduarda Souza Freitas, 0.00 / 10241946, Maria Gabriela Gomes Freire, 0.60 / 10469473, Mariana Araujo Goncalves Pinheiro, 0.00 / 10504030, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho, 0.60 / 10407188, Mariana Lopes Cancado Curi, 3.20 / 10198539, Mariana Rodrigues Duarte, 4.20 / 10713059, Marina Castro Soares, 2.20 / 10229665, Marina Furtado Sedycias, 1.00 / 10049387, Marina Sifuentes Moreira, 0.00 / 10052382, Mario Lucio Miranda Junior, 5.00 / 10489713, Marya Clara Graca Camara da Silveira, 0.00 / 10425196, Matheus Almeida

Cardoso, 0.00 / 10253718, Matheus Alves Oliveira Basilio, 0.20 / 10405395, Matheus Augusto de Oliveira Barros e Araujo, 5.80 / 10032348, Matheus Faria Souto, 0.00 / 10224936, Matheus Hasenclever Borges Santos, 1.00 / 10353146, Matheus Laan Silva Freitas, 0.80 / 10321196, Matheus Martins Ibraim, 4.60 / 10003227, Matheus Rodrigues Rosado da Silva, 1.00 / 10273892, Matheus Soares Ferreira, 3.40 / 10820445, Max Galdino Pawlowski Junior, 5.80 / 10351703, Maycon Whendrek Ferreira de Castro, 0.00 / 10432183, Maysa Cristina Magalhaes Santos, 4.20 / 10750363, Michel Leonardo de Oliveira, 3.00 / 10262507, Michelle Ribeiro Asbeg, 3.80 / 10100413, Miguel Atilio Marafiga Rivero, 5.20 / 10130682, Milena Teixeira Martins, 1.00 / 10194603, Millena Agnes Silva Alexandre, 0.00 / 10173404, Moises Pinho da Silva, 0.60 / 10337103, Moises Silva de Castro, 0.00 / 10132891, Monique Alves Amaral Barbosa, 0.80 / 10350744, Naelson Toledo Mendonca Filho, 1.00 / 10107393, Narciso Romero Caldas Neto, 4.60 / 10645096, Natalia Abdala de Almeida, 1.00 / 10130087, Natalia de Oliveira Coelho, 0.60 / 10201828, Natalia Lomeu Ribeiro Campos, 2.20 / 10263897, Nathalia de Mattos Veloso, 0.60 / 10563730, Nelson Maciel Quaiotti, 0.00 / 10332559, Nilo Madson Silveira de Sa, 1.00 / 10289500, Nilson Camilo Mendes, 0.00 / 10476304, Niqueline Rosario do Nascimento, 1.00 / 10050878, Nubia Romualdo dos Santos, 0.60 / 10758585, Pamela Sousa Colini, 0.00 / 10033744, Patricia Elisama de Souto Santos, 3.40 / 10396489, Paula Soares Cardoso, 0.00 / 10606914, Paulo Cesar Soares dos Santos Junior, 0.80 / 10034843, Paulo Henrique Kosciow, 1.00 / 10030123, Pedro Fabricio de Almeida Brito, 0.00 / 10774404, Pedro Fellipe de Souza Pereira, 1.00 / 10627550, Pedro Henrique da Silva Rodrigues, 0.60 / 10557133, Pedro Henrique de Oliveira Martins, 1.80 / 10692860, Pedro Luis de Paiva Brandao, 0.80 / 10203429, Pedro Mendonca Scalioni, 0.00 / 10475242, Pedro Pessoa Moreira Victor, 4.60 / 10650450, Pedro Ulhoa Barbosa, 5.80 / 10597411, Priscila Lins de Amorim, 4.80 / 10477796, Pryscilla Fontes Batista Franco, 0.60 / 10001678, Rachel Franciane de Oliveira Baptista, 5.80 / 10085783, Rafael Coelho Ramalho, 5.80 / 10307317, Rafael de Oliveira Paiva, 0.00 / 10042104, Rafael Fernando Putini Burza, 4.60 / 10343829, Rafael Garcia Silva de Mattos, 0.00 / 10244297, Rafaela de Castro Dias, 5.40 / 10016852, Rafaela Ferreira Diniz, 0.00 / 10048128, Rafaela Luciane Motta Ferreira, 0.00 / 10288201, Raissa Felizalle Guimaraes, 0.00 / 10377953, Ramon Jader Oliveira Santos, 0.80 / 10452496, Ramon Pereira de Souza, 0.60 / 10176654, Raphaella Maria Assuncao Campos, 1.20 / 10185892, Raphaelle Cristina Ferreira da Silva, 0.60 / 10127176, Rayane Figueiredo da Silva, 2.20 / 10071374, Regiane Cristina da Fonseca, 0.00 / 10141512, Renan Siman Andrade, 0.00 / 10152785, Renata Gabriel Barbosa dos Santos, 0.80 / 10314178, Renata Guimaraes Franco, 8.20 / 10786089, Renata Leal Nogueira Rego, 0.00 / 10466872, Renata Pinto de Barros, 0.00 / 10000217, Renato Cesar Giacomini, 0.00 / 10101328, Renato Lage Lott, 0.60 / 10328902, Ricardo Moreira Pedrosa, 0.00 / 10550302, Ricardo Moura Santos, 0.00 / 10003355, Rinaldo Azevedo Brandao, 0.00 / 10352347, Rita de Cassia Costa Souto, 1.90 / 10359195, Robson Junio Vieira de Souza, 5.80 / 10552383, Rodrigo Augusto Teofilo, 0.00 / 10305331, Rodrigo Cordeiro Hebach, 1.00 / 10835073, Rodrigo Costa Leite, 0.00 / 10139009, Rodrigo Furtado Resende Borba, 4.00 / 10545215, Rodrigo Lobo Mariano, 2.80 / 10217149, Rodrigo Silva de Rezende, 0.00 / 10143826, Rondineile de Almeida, 1.00 / 10360667, Rosana Ribeiro Jacome Tozetti Franco, 5.20 / 10501755, Samara Cristina de Andrade Gouveia, 0.60 / 1034856, Sammy Smith de Freitas, 0.60 / 10391271, Sara Rocha Gomes, 1.00 / 10322040, Sarah Couto Campos, 1.00 / 10685673, Sarah Fernandes Vieira Machado, 0.00 / 10566579, Sheilla Nathalia Fernandes, 2.60 / 10413122, Silvio Correa da Silva Junior, 0.00 / 10552017, Sophia de Lima Pina Costa, 0.60 / 10618508, Susan Garcia de Oliveira, 0.00 / 10468722, Suzanna Murad Gimenez, 1.20 / 10524139, Talita Louise, 0.00 / 10507447, Tamiães Brandao Santos Neves, 0.40 / 10464720, Tamiaris Aparecida Rangel Siqueira, 0.00 / 10330555, Tayna Vieira Sousa, 1.00 / 10312848, Terezinha Pereira Barbosa de Faria, 0.00 / 10093390, Thais Marley Ferreira da Silveira, 0.60 / 10702371, Thais Morais Mendes, 0.80 / 10315611, Thaissa de Oliveira Soares Chaves, 0.00 / 10577697, Thassio Queiroz Brandao, 0.60 / 10402550, Thiago Henrique Garcia Campos, 0.20 / 10185470, Tiago Carmo de Oliveira, 0.00 / 10063161, Tiago Meira de Almeida, 3.40 / 10005916, Tiago Pereira Mendes, 0.60 / 10483758, Tuany Carlos Aparecio Ferreira dos Reis, 2.20 / 10085232, Tulio Almeida Rocha Pires, 0.80 / 10458082, Valeria Carneiro Goncalves, 0.00 / 10556156, Vanessa Carmo e Silva, 2.20 / 10309462, Vanessa Pereira de Souza, 2.60 / 10082115, Vanessa Santos Ferreira, 0.60 / 10528596, Victor Augusto Ferreira Cotta, 0.00 / 10686790, Victor Augustus Silva de Almeida, 2.80 / 10262959, Victor Hugo Silva Monteiro, 1.00 / 10342009, Victor Luiz Ferreira Guimaraes, 0.00 / 10458091, Victor Luiz Silva Chiodi, 2.60 / 10385970, Victor Meira Ribeiro, 1.00 / 10161041, Victoria Diamantino Ferreira Montalvao, 1.00 / 10400202, Vincius Rezende Marra, 0.00 / 10570679, Vinicios Moreira de Moraes, 0.60 / 10122224, Vitor Daniel Alves Fonseca, 0.60 / 10817226, Vitor de Castro Rocha Gomes, 0.00 / 10307988, Vitor Rocha Drummond, 3.40 / 10584346, Vitoria Beatriz Fajardo Nakada, 0.00 / 10164843, Vitoria Pires Velleda da Silva, 0.00 / 10497739, Waldik Silverio Oliveira Costa, 0.80 / 10148684, Wanessa Weleny de Souza Silverio, 1.00 / 10327806, Warlen Santos, 1.40 / 10226665, Wellington Pollyana da Silva dos Santos, 0.00 / 10047832, Willian Luciano de Paiva Nardin, 3.80 / 10674002, Yago Batista Teixeira Botelho, 0.00 / 10292230, Yasmin Aparecida Rocha, 0.60 / 10200161, Yrley Teles Lauer, 1.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10370441, Adriano Tessaro, 0.00 / 10799177, Alexandre Guimaraes Pita de Almeida, 0.00 / 10436038, Alfredo de Sales Barbosa, 0.60 / 10749985, Amanda Engel Ayer Botrel Amaral, 1.00 / 10314260, Ana Beatriz Pires Fernandes, 1.00 / 10489494, Ana Beatriz Silva Pessoa, 6.60 / 10204538, Ana Carolina dos Santos Souza, 1.80 / 10273623, Ana Carolina Eid Soares da Silva, 1.60 / 10660955, Anderson Augustinho de Sales Oliveira, 0.00 / 10293454, Andre Luiz de Oliveira Nogueira, 2.20 / 10237246, Beatriz Reis Abreu, 1.60 / 10169154, Breitner Leandro Alves, 0.80 / 10100136, Carina Alessandra Costa, 0.20 / 10663020, Carolina Bitencourth Hayne, 0.00 / 10464100, Daniele Cristina Horta Oliveira, 0.00 / 10806445, Daniele de Paula Neves, 0.60 / 10446087, Daniella Barbosa Pereira, 2.20 / 10334467, Debora Regina Molinari, 1.20 / 10105260, Enne Juliane Teixeira, 0.00 / 10045316, Euciliane de Araujo Palacio, 4.00 / 10469507, Fernanda Pereira da Silva, 0.00 / 10180139, Fernando Gurgel Souto, 0.20 / 10214607, Francisca Narjana de Almeida Brasil, 0.60 / 10156933, Georgia Zielinski, 0.60 / 10304947, Gissele Hellmann, 1.40 / 10084648, Helinson Luciano Maio de Paula, 0.60 / 10274951, Hercules Marcone Cesario Rocha, 0.20 / 10491857, Idaelma Diany Garcia Santana, 0.60 / 10857832, Italo de Lima Borges, 3.20 / 10263261, Izaac da Silva Portela, 5.60 / 10689958, Izabela Viana, 0.80 / 10480121, Jaqueline Huning, 0.00 / 10609111, Joao Paulo Coutinho de Moraes, 1.80 / 10562139, Joao Vithor Gouveia de Lima, 0.20 / 10626895, Jose Duarte Silva Neto, 4.00 / 10327074, Joyce de Freitas Fernandes, 1.20 / 10099923, Julio Cesar da Mota, 0.60 / 10345535, Katia Cristina Davi, 5.00 / 10019481, Larissa Sayuri Hamada de Miranda, 3.40 / 10475410, Leonardo Albuquerque Lima, 0.20 / 10262275, Luis Enrique Santos Martins, 0.00 / 10479084, Luis Felipe da Silva Maciel, 0.00 / 10650653, Luisa Kangussu de Alencar Cordeiro, 0.60 / 10362400, Luiza Nazare de Oliveira, 0.00 / 10604234, Marcelo Jose Cancado Motta, 0.00 / 10472910, Maria Ximenes Porela, 0.00 / 10825263, Maxwell Soares Montelo, 0.00 / 10433878, Natalia Silva de Lima, 0.00 / 10116485, Nayara Ribeiro Pereira, 5.20 / 10206033, Ozias Silva da Paixao, 0.80 / 10352077, Pedro Figueiredo Alves, 0.00 / 10475242, Pedro Pessoa Moreira Victor, 4.60 / 10415603, Rafael Paganí Heringer Leopoldino, 0.00 / 10482616, Rafael Souza Correia, 0.00 / 10443543, Raina Manuella dos Santos Silva, 0.40 / 10127176, Rayane Figueiredo da Silva, 2.20 / 10208846, Sabrina Gomes Silva, 0.00 / 10499347, Sabrina Pedrosa Dias, 2.10 / 10162919, Sara Antonieta Catarina Leles Proton Xavier da Rocha, 0.60 / 10527428, Sarah Cristina Paixao Ribeiro, 0.00 / 10664502, Thavany Leite Manzoli Borges, 0.00 / 10013805, Thiago da Rocha Ribeiro, 1.00 / 10108199, Thulio Augusto Tagliate Zopelaro, 0.60 / 10007237, Victor George Guerra Nicolau, 1.00 / 10066596, Vinicius Machado, 0.00 / 10723825, Wanderson Maciel Freire, 5.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10177201, Adriana Teixeira Alves, 0.60 / 10225409, Adriane Nascimento Celestino Sardinha, 0.60 / 10454835, Aldair Rodrigues Moreira, 0.80 / 10402101, Alejandro Wikyson Barbosa Mendes, 0.00 / 10431559, Alesandra Pedrosa Ventura, 0.00 / 10824817, Alexander Matheus Martins Carvalho, 0.00 / 10509935, Alexandre Ferreira Rodrigues, 0.00 / 10436038, Alfredo de Sales Barbosa, 0.60 / 10551259, Aline da Silva Sousa, 2.40 / 10653845, Aline de Paula Braga, 0.60 / 10568088, Ana Beatriz Martins da Silva Pedrosa,



0.00 / 10132059, Ana Biatriz Siqueira Menezes, 0.60 / 10142827, Ana Carolina de Brito Adorno, 0.00 / 10009509, Ana Carolina Maria Rios dos Santos, 0.00 / 10140305, Ana Caroline de Oliveira, 0.00 / 10228783, Ana Terra Gonzaga de Oliveira Santos, 3.00 / 10008037, Anderson Laerth Costa Pereira, 1.00 / 10254910, Andre Alves Lemos, 0.20 / 10016307, Andre Luis Lopes Barbosa, 0.80 / 10003626, Andre Teixeira dos Anjos, 0.60 / 10055485, Andressa Costa Barbosa, 0.80 / 10113405, Ane Caroline Cardoso Alves, 3.30 / 10466596, Ane Karoline Rocha de Freitas, 1.00 / 10551182, Angela Regina Cruz Melo, 4.00 / 10546474, Anna Caroline Alves Silva Pereira, 0.60 / 10246282, Anna Luisa de Sousa Nascimento, 0.00 / 10622502, Antonio de Deus Silva, 0.60 / 10621292, Ariane Alves dos Reis, 0.00 / 10627390, Ariel Lucas da Silva Santos, 4.60 / 10445449, Arthur Jose Vieira Gomes Sales, 2.50 / 10357138, Beatriz Figueiredo Ribeiro, 0.00 / 10183927, Beatriz Nascimento Prado, 0.00 / 10160179, Brenda Alcantara Ramalho, 0.80 / 10658573, Bruna dos Santos Anjos, 0.00 / 10088255, Camila Dutra Oliveira Costa, 0.60 / 10087697, Camila Kelly Fernandes Garcia, 0.60 / 10100136, Carina Alessandra Costa, 0.20 / 10576390, Carla Danielle Lopes dos Reis, 0.60 / 10491580, Carlos Alves da Costa, 0.20 / 10780289, Carlos Eduardo Pereira da Silva, 0.00 / 10561245, Caroline Ester Furtado Rodrigues, 1.00 / 10326908, Caroline Soares Vita Pereira, 0.00 / 10136542, Caroline Vitoria da Silva Mendes, 0.60 / 10757128, Cassia Sousa Costa, 0.00 / 10108524, Cassiana Cosmo da Silva, 0.00 / 10113249, Cassio Alexandre Dias Barros, 2.00 / 10649955, Cibele de Lima Santos, 0.60 / 10619810, Claudio Goncalves Tenorio Filho, 0.00 / 10484296, Cleunice Coelho Ramalho Batista, 0.00 / 10786763, Cristina dos Reis Moura, 0.00 / 10601722, Daiane Conceicao Oliveira Mendes Santiago, 0.00 / 10756409, Daiane Lorena Simoes Fragoso, 0.60 / 10276467, Daniel Batista Mariano, 0.00 / 10627497, Danielle de Oliveira Santos, 0.60 / 10506332, Danielle Espechit Valerio, 0.60 / 10292977, Danilo da Silva Oliveira, 1.00 / 10834659, Danilo Santiago Barbosa Silva, 0.40 / 10691567, Debora Cristina Xavier da Silva Rodrigues, 0.60 / 10733316, Debora Vasconcellos Cavalcanti, 0.80 / 10158893, Deidian Sabino Eduardo, 0.00 / 10003127, Dener Lopes da Silva, 0.00 / 10022861, Diego Elisio Araujo Cotrim, 4.00 / 10181494, Diego Estevao Chaves, 0.00 / 10207033, Diego Italo Alves de Linhares, 0.00 / 10158855, Diego Rodrigues Dias Silva, 0.00 / 10208137, Diogo Costa da Silva, 0.60 / 10423374, Douglas da Silva Baptista, 0.00 / 10429835, Edilberto Nicanor Ferreira, 0.60 / 10026101, Edileuza Aparecida de Fatima Costa dos Santos, 0.60 / 10550677, Edjane da Silva Marinho Sousa, 0.40 / 10016189, Edna de Sousa Lobo, 0.60 / 10198179, Eduardo Xavier Araujo dos Santos, 1.00 / 10485660, Edvan de Paula Pereira, 0.40 / 10678792, Eliane Lopes Fonseca de Paula, 0.80 / 10669236, Elizabete Correa, 0.60 / 10302683, Elizabeth de Souza Prado, 0.00 / 10341931, Elizete Gomes Duarte da Silva, 1.00 / 10512350, Ellen Eduarda de Castro Alves, 0.00 / 10285513, Emelly Aguilar dos Santos, 0.00 / 10057572, Enrique Collares de Araujo, 0.00 / 10248041, Erik Dias dos Santos, 2.20 / 10145584, Erika Fernanda Eliseu Ferreira, 0.00 / 10285726, Euricleide Nicacio Floro, 5.40 / 10118109, Evandro Jose Coimbra, 0.40 / 10003022, Evandro Rocha Goncalves, 0.60 / 10159230, Fabio Cassio Almeida Santos, 0.00 / 10137176, Fabricio Lellis Pinheiro Rego, 1.00 / 10450311, Fabricio Rodrigues Souza, 2.40 / 10564429, Felipe Castro da Mata Ferreira, 0.20 / 10324517, Flavio Rodrigues Chaves, 0.60 / 10337289, Francienne Lucilia de Andrade, 0.00 / 10271986, Gabriel Brito Melo, 0.00 / 10546651, Gabriel Moises Santa Fe Santana, 1.00 / 10647416, Gabriel Vitor Pinheiro Gomes, 0.00 / 10400897, Gabrielle Lourence de Andrade, 0.00 / 10713504, Geise Viera Silva, 0.00 / 10300077, Georgia Marrane da Silva, 1.00 / 10250101, Gilberto Conceicao dos Santos, 0.20 / 10084969, Gilberto Gilson Pereira Pimentel, 0.40 / 10399335, Gleyci Kelly Cesar da Silva, 2.40 / 10439804, Gustavo Henrique Mendes dos Santos, 0.60 / 10596986, Helen Cristiane Campos Goncalves, 1.00 / 10084648, Helinson Luciano Maio de Paula, 0.60 / 10081194, Henrique Oliveira dos Santos, 1.00 / 10274951, Hercules Marcone Cesario Rocha, 0.20 / 10299993, Heron Jose de Santana Gordilho Filho, 0.00 / 10120923, landara Romao Rodrigues, 0.40 / 10457271, Igor Magalhaes da Silva, 5.80 / 10280391, Isabela Andrade Silva de Morais, 0.40 / 10680492, Israel Reis de Carvalho, 0.40 / 10354112, Italo Lima Santana Moreira, 0.00 / 10460077, Italo Soares Brasil, 0.00 / 10332345, Iuri Ferreira Pimenta, 0.00 / 10231524, Ivana de Jesus Santos Bonfim, 0.00 / 10529103, Ivi Manuela Mata Teixeira Carvalho, 0.00 / 10326691, Jackson Braz de Oliveira, 0.60 / 10588556, Jaine Lima Germano da Silva, 0.60 / 10160367, Jaqueline Pereira Pinto, 0.00 / 10113528, Jarbas Carvalho de Araujo, 0.60 / 10452404, Jeferson Virtuoso Mendes, 1.00 / 10455107, Jefferson Junio Lages Silva, 1.00 / 10526858, Jievrson Lima de Azevedo, 3.40 / 10392171, Joabe Henrique Nogueira Rodrigues da Costa, 0.40 / 10122927, Joabes de Jesus Soares, 0.00 / 10146273, Joanderson Paranhos Santos Teles de Menezes, 5.00 / 10281158, Joao Marcio Vieira Leal, 1.00 / 10128816, Joao Ramos Reboucas, 0.60 / 10725386, Joelma Aparecida Fernandes Batista, 0.00 / 10583756, Joice Luiza da Paixao, 3.20 / 10037062, Jorge Andre Oliveira, 5.20 / 10163844, Jorgiane Otaviana Nunes, 0.60 / 10693573, Jose Carlos Alves Pereira, 0.00 / 10394120, Jose Vinicius Lima Angelo, 1.80 / 10405119, Josielle Fernandes Silva, 0.60 / 10643773, Joyce Hemanuelle Santos, 0.60 / 10097956, Julia Cristina de Souza Soares, 2.50 / 10134158, Juliana Maria Viana, 1.00 / 10195764, Julie Gabrielle Fernandes Ribeiro, 0.00 / 10059147, Julio Cesar dos Santos Maia, 0.60 / 10663838, Julio Ferreira Silva, 2.40 / 10569043, Kallyne Raquel Moraes de Carvalho, 4.60 / 10210334, Karen Souza Pereira, 0.00 / 10284371, Karina Mariano Marcos, 0.00 / 10077189, Kelly Cristian Gomes da Silva, 0.80 / 10773283, Kevin Borges Costa, 0.80 / 10492195, Kizzi de Andrade, 5.00 / 10019008, Laryssa Faria, 0.60 / 10692029, Layla Danielle Lima Santos, 3.80 / 10661757, Layssa Graziella Saores Costa, 0.00 / 10637821, Leandro Aparecido Ferreira Lima, 0.80 / 10439793, Leidiane Maria Oliveira Lima Procopio, 2.40 / 10727540, Leila Mendes de Oliveira Daltro, 4.30 / 10622254, Livia Maria Marques Rodrigues, 2.40 / 10007914, Lizandra Silva de Oliveira, 0.60 / 10573248, Loreнна Pereira da Silva, 0.00 / 10047363, Lucas Castro Avelar, 0.60 / 10529779, Lucas Nascimento da Silva, 0.00 / 10717104, Luciana Franca Saraiva, 0.00 / 10398409, Luciana Pereira Barbosa Oliveira, 0.20 / 10673959, Ludmila Borges de Oliveira Campos, 0.80 / 10423430, Macanga Francisco de Carvalho, 0.00 / 10070657, Marcella Cristina Andrade Oliveira, 0.00 / 10239566, Marcieni Mendes Ribeiro, 0.80 / 10239191, Marcos Danilo Machado dos Santos, 0.20 / 10054569, Marcos Tulio Lopes, 0.20 / 10155585, Marcus Prado da Silva, 0.80 / 10402426, Maria Julia Sousa Monteiro da Silva, 1.20 / 10605921, Mariana Aparecida Batista, 1.00 / 10043169, Mariana dos Santos Nascimento, 0.20 / 10491160, Mariana Dutra Silva, 0.80 / 10315536, Mariana Teixeira de Souza, 0.00 / 10039001, Maristella Lorrane Pereira de Oliveira, 0.00 / 10524760, Marlyson Henrique Ribeiro Reis, 0.00 / 10551355, Mateus da Silveira Pinto, 0.00 / 10467542, Matheus Augusto Souza Magalhaes, 0.00 / 10158522, Matheus Filippe Rodrigues Ferreira, 0.00 / 10719978, Mayara Bethania Soares, 0.00 / 10334112, Messias Jhonny Sousa, 1.00 / 10290871, Michelly Rosa de Albuquerque, 3.60 / 10722959, Miriam Rodrigues Miranda, 1.80 / 10443092, Monalisa Goncalves Lima Alves, 0.80 / 10528157, Murilo Giardini dos Anjos, 0.00 / 10249287, Mytie Silva Cordeiro, 0.60 / 10645096, Natalia Abdala de Almeida, 1.00 / 10715485, Natalia Aparecida do Nascimento, 0.00 / 10175682, Natalia Cristina Narciso, 0.60 / 10353808, Natanael Fernandes Goncalves, 0.00 / 10635377, Nathalia Helena Santos Cardoso, 1.80 / 10343388, Nayara Martins de Paula, 0.00 / 10346921, Noan Roberto Damaceno Alves, 0.00 / 10050878, Nubia Romualdo dos Santos, 0.60 / 10630138, Octavio Augusto Ferreira de Faria, 0.00 / 10094369, Palloma Lima Boaventura Leite, 0.00 / 10603439, Panmella Tolentino Silva de Oliveira, 0.80 / 10635264, Patricia Dias Baptista, 1.80 / 10040963, Paula Magali Lima Rabelo, 2.80 / 10007351, Pauline de Assis Lopes, 0.00 / 10086984, Paulo Cesar Dias, 0.60 / 10258889, Paulo Sergio Pereira Sobrinho, 0.60 / 10774404, Pedro Fellipe de Souza Pereira, 1.00 / 10838627, Priscila Ernesto Aragao, 1.20 / 10189141, Priscilia Kallyane Silva Nascimento, 1.00 / 10707938, Priscilla da Silva Araujo, 0.00 / 10122258, Rafael dos Santos Gomes, 0.60 / 10482616, Rafael Souza Correia, 0.00 / 10667942, Raisa Carvalho Santos, 0.00 / 10565377, Renan dos Santos Lima, 0.00 / 10152785, Renata Gabriel Barbosa dos Santos, 0.80 / 10196856, Ricardo Granato de Lima Silva, 0.20 / 10342039, Roberta Pereira dos Santos, 0.00 / 10099169, Roberto Coutinho Barros, 0.80 / 10069840, Romilson Romulo Carlos Martins, 0.00 / 10143826, Rondineile de Almeida, 1.00 / 10414958, Rone Santos de Souza, 0.40 / 10053558, Rosenilde Soares da Silva, 0.60 / 10413718, Rosiane Martins dos Santos, 0.00 / 10028547, Salomao Ladeira Leonhardt, 0.60 / 10621158, Samantha Dorote Goncalves Fernandes, 2.40 / 10651125, Samara Lopes, 2.40 / 10584410, Sandra Caetano da Silva Vicente, 0.80 / 10106337, Sara Rodrigues Brandao, 0.00 / 10176236, Sergio Nunes Caitano, 2.10 / 10566579, Sheilla Nathalia Fernandes, 2.60 / 10562555, Shepsnykov Shaw Marques de Lima, 0.00 / 10352900, Shirley Evangelista, 0.60 / 10469936, Silas Antonio de Andrade Gomes, 0.00 / 10332506, Stefane Rodrigues Fonseca, 0.60 / 10385927, Suely Cristina Batista Oliveira, 0.60 / 10187432, Suian Lacerda dos Santos, 0.00 / 10264685, Suzane Evelin de Oliveira, 0.60 / 10366850, Suzi de Souza Cruz, 0.60 / 10415744, Tairone Augusto de Souza, 0.00 / 10220778, Tamara Lucia Lacerda, 1.00 / 10507447, Tami

Brandao Santos Neves, 0.40 / 10354404, Tauane Baessa Almeida, 0.80 / 10169072, Taynara Ferreira de Oliveira, 0.60 / 10465162, Tayse Magalhaes Souza do Amor Divino, 0.20 / 10287495, Thaila Aparecida da Silva, 0.60 / 10796043, Thais Goncalves Rodrigues, 4.20 / 10285812, Thais Stephanie de Souza Faria, 2.20 / 10331511, Thaisy Charelli Anjos, 0.00 / 10755780, Thatiana Gomes Pereira, 0.00 / 10582021, Thiago Souza Soares, 0.00 / 10587680, Thiciane Mara Correia Araujo, 0.40 / 10489567, Tiago Cardoso de Jesus, 0.00 / 10813768, Tiago Lima Borel, 0.00 / 10063161, Tiago Meira de Almeida, 3.40 / 10410526, Valdinei Alves de Souza, 0.60 / 10244627, Vera Lucia do Nascimento Lima, 0.60 / 10437942, Victoria Caroline Sousa Santos, 0.60 / 10656951, Vinicius Franca Alves, 0.00 / 10245116, Vitor Hugo Vieira, 0.60 / 10584346, Vitoria Beatriz Fajardo Nakada, 0.00 / 10631294, Viviane das Virgens Santtana, 0.00 / 10192345, Wagner Marciel Oliveira, 0.00 / 10091089, Wallace Costa Pereira, 1.00 / 10573323, Wanessa Karine Moreira Barros, 0.40 / 10394677, Warllen Alexandre da Silva, 0.80 / 10015718, Wellington de Souza Silva, 0.00 / 10542500, Weslaine Patricia da Silva Souza, 0.60 / 10052369, Wilian Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10242493, Wilker Moreira Silva, 0.00 / 10085859, Yanna Mell Pinheiro Eleuterio, 5.40 / 10426030, Yannis Varvaki Rados, 0.00 / 10404352, Yasmin Maria Santos de Almeida, 0.80 / 10290248, Yasmin Romao Cardoso, 0.80 / 10138108, Yasmin Soares Reis, 0.60.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10696265, Adi Muniz Gomes Junior, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10071468, Andre Esteves Braga, 4.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MS

10328546, Adria Rodrigues da Silva, 0.60 / 10008475, Ageu Ribeiro da Silva, 0.60 / 10309022, Alexandre Alves dos Santos, 0.80 / 10574754, Alexandre Shiniti Shimada, 5.80 / 10488278, Alysson Nogueira Asato, 0.00 / 10723259, Amanda Anderson Correa Pereira, 1.00 / 10192427, Amanda Leticia Ota Hollsback, 0.60 / 10015413, Amanda Watanabe Lopes de Carvalho, 0.60 / 10284175, Ana Flavia Fistarol Franco, 0.00 / 10003433, Ana Luisa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, 2.20 / 10070200, Ana Marly Juliani Lage Savino, 0.00 / 10584432, Andressa Carvalho Dias, 0.40 / 10407276, Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso, 0.00 / 10381973, Antonio Acil Andrade Neto, 5.80 / 10719826, Arielli Franca de Souza Toledo, 0.00 / 10039527, Barbara Barros Machado Bogalho, 0.00 / 10497653, Bianca Lopes Ascencao, 5.20 / 10419397, Bruna Cordeiro de Jesus, 0.00 / 10555622, Bruno Gabriel Franco Subtil, 0.00 / 10016223, Bruno Jose Zeferino de Assuncao, 0.00 / 10185853, Bruno Leandro Alves, 0.60 / 10045204, Bruno Nunes Vianna do Prado, 1.00 / 10238010, Caio Cesar Melo Ferri, 0.00 / 10071354, Camila Castro Ramos, 0.00 / 10244500, Camila Cristina Martins Real, 0.00 / 10141945, Camila Dias dos Santos, 0.00 / 10016369, Camilly Gregorio Sanches, 0.80 / 10583770, Carlos Augusto Barbosa Segundo, 0.00 / 10567015, Caroline Lucas Ferrarezi Miguel, 1.00 / 10754386, Cassia Mirella Muniz Cavalcante, 1.00 / 10289624, Cauane Maria Franco Alves, 2.40 / 10400774, Cecilia Leao Teixeira, 5.40 / 10546184, Cristiane Rodrigues Rocha Pereira, 0.60 / 10457112, Dangelo Schiavi Xavier, 0.60 / 10650359, Daniela da Costa Godoi, 5.20 / 10651527, Daniele Marques da Silva, 3.00 / 10636006, Daniele Yumi Kuroishi Sadoyama, 0.20 / 10405815, Danielle Guimaraes David, 0.00 / 10301957, Dayana Patricia Romeiro de Mendonca, 0.00 / 10726301, Derek Brito e Souza, 0.00 / 10134256, Edio de Paula, 0.00 / 10060060, Eduarda Azevedo de Oliveira, 2.10 / 10612733, Emmanuel do Prado Rezende, 5.80 / 10599956, Enrique James Mcateer Vianna, 0.00 / 10713553, Erika Matos do Nascimento, 0.80 / 10402170, Erika Monique Gomes de Oliveira de Souza, 5.80 / 10112440, Estefany de Oliveira Pezzi, 0.80 / 10765055, Esther Brandina Balasso, 0.00 / 10204517, Esther Naara Oliveira, 0.60 / 10747077, Fabiana Tomiazzi Zubcov Ferreira, 0.80 / 10039483, Fabio Luiz da Silva, 0.40 / 10093936, Fabiola Adriana Porsch Santolin, 0.60 / 10005168, Felipe Pimentel de Carvalho, 0.60 / 10250542, Fernanda de Alencar Teruel, 0.60 / 10250043, Fernando Prado Moreira, 0.60 / 10500013, Franciely Araujo Camara, 0.00 / 10535610, Gabriel Aquino de Araujo, 0.00 / 10650642, Gabriel Berton Petyk, 0.00 / 10207854, Gabriel de Freitas da Silva, 3.00 / 10100082, Gabriel Henrique Franca de Matos Oliveira, 0.60 / 10150233, Gabriel Luis Lacerda Oliva, 0.00 / 10199469, Gabriel Octavio Gazoni Pimenta, 0.00 / 10244625, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza, 0.00 / 10097923, Gabriela Pereira Marques, 0.00 / 10058998, Gabriela Schvarcz Pereira, 0.00 / 10117272, Geovane Rocha Batista, 0.00 / 10034484, Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros, 0.00 / 10282084, Giovanna Puga Barbosa, 4.60 / 10435912, Giovanni Zaupa Magrinelli, 0.00 / 10005988, Graca Aretha Souza de Lira, 0.60 / 10549778, Guilherme de Souza Bonifacio, 1.00 / 10512484, Gustavo de Cerqueira Lisboa, 0.00 / 10534651, Gustavo Goncalves de Assuncao Bermudes, 0.60 / 10608692, Gustavo Tamanini Vieira, 0.00 / 10708406, Helianara de Oliveira Fernandes, 0.00 / 10282262, Heloisa Andrade de Souza, 0.00 / 10162695, Henrique Garcia Menezes, 0.00 / 10065190, Igor Muller Viegas dos Santos, 2.20 / 10061344, Ingrid Kuzma de Lima, 0.80 / 10389809, Isabela Menin Ribeiro, 0.80 / 10724075, Isabella Martinelli Gaban, 0.00 / 10508184, Ismar Siman Carvalho, 1.00 / 10205688, Izadora Cremm Miranda, 1.00 / 10003675, Jaine Cristaldo Silva, 0.00 / 10401433, Janaina Bortoloto, 0.20 / 10604563, Jeferson da Silva Oliveira, 0.60 / 10484360, Jennyfe Cavalcanti Carvalho, 4.60 / 10862784, Jessica Fogaca Padovan, 0.80 / 10719527, Jessica Lages Mendes Lobo, 2.40 / 10432400, Jessica Souza Albuquerque, 0.00 / 10008479, Joao Fidelis da Silva, 0.60 / 10216340, Joao Henrique Souza dos Reis, 2.50 / 10007559, Joao Pedro Vieira Hilario, 1.00 / 10456234, Joao Victor Ribeiro Ramos Ferreira, 0.00 / 10483096, Joaquim Jose de Souza Junior, 1.80 / 10382834, Juliana Rodrigues Colet, 0.60 / 10290667, Julianna Rolim Leite, 0.00 / 10818381, Julyanne Marcondes de Oliveira, 0.00 / 10083548, Kamila Luiza de Amorim, 1.20 / 10169262, Karina Aguiar Arrais, 0.00 / 10055443, Kayke da Silva Yamada, 0.00 / 10265653, Keli Cristina de Oliveira Carrer, 0.00 / 10169018, Kesia Santos de Seles, 0.00 / 10137650, Lariani Toral dos Santos, 0.60 / 10304609, Larissa Pinto Antunes, 0.00 / 10393897, Leonardo Alves Machado, 2.40 / 10082994, Leticia Brambilla de Avila, 0.00 / 10608480, Leticia Stradiotto Borges, 0.00 / 10367659, Liliane de Souza Marcussi Cristovao, 1.00 / 10003597, Lorena Bicalho da Silva, 0.60 / 10028563, Lorrان Wagner da Silva, 0.00 / 10214416, Luana Delmond de Castro, 0.80 / 10187787, Luana Izabely Celestino, 2.00 / 10681846, Luana Maria Yumiko Martins, 0.00 / 10291221, Lucas Avila de Rezende, 3.00 / 10464165, Lucas da Costa Ferreira, 1.40 / 10150551, Lucas de Carvalho Miranda, 0.00 / 10646733, Lucas Secchi Silvestre, 0.60 / 10417975, Lucelia Martins Nunes Palermo, 2.20 / 10409216, Lucio Andre Alves Costa, 1.00 / 10688365, Luiz Carlos das Chagas, 0.00 / 10431135, Luis Paulo Melonio Amorim, 0.00 / 10232821, Luiz Filipe Novoa Borges de Barros Reis, 3.60 / 10607984, Luiz Leonardo Ferreira de Paula, 0.00 / 10140997, Luyse Vilaverde Abascal Munhos, 1.50 / 10155006, Marcel Higa Shinzato, 0.00 / 10466847, Marciani Nunes da Costa, 0.80 / 10303442, Marcos Gabriel Eduardo Ferreira Martins de Souza, 0.00 / 10511095, Marcus Vinicius Nunes Rodrigues Cruz, 0.00 / 10866554, Maria Carolina Marques da Motta, 2.40 / 10382744, Maria Heloisa Teixeira Pereira, 1.60 / 10285203, Mariana da Rocha Machado, 0.80 / 10067005, Mariana Freire Marques, 1.00 / 10421975, Mariana Garcia da Silva, 0.00 / 10048707, Mariane Jimenez Franco, 1.00 / 10108358, Mariclaos Elvis Kochhann Schaefer, 0.00 / 10402930, Marina Cimatti Pereira de Paula, 0.00 / 10712624, Mario Rosa da Silva, 0.00 / 10448709, Marlon Pereira Brasil, 0.20 / 10159719, Mateus Martins de Souza, 0.60 / 10240440, Mateus Penha Ribeiro da Silveira, 0.00 / 10436368, Matheus Felipe Galera de Oliveira Costa, 0.60 / 10700049, Matheus Zatorre Dantas, 0.00 / 10620634, Mayani Fabia da Silva Souza, 0.00 / 10195835, Mayara da Silva da Rocha de Lima, 1.00 / 10276847, Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin, 0.00 / 10413857, Michelli Bahjat Jebaili, 3.40 / 10451738, Nailda Eduarda Fernandes Meza, 0.00 / 10214434, Natalia Adriaو Freitas da Silva Previtera, 5.60 / 10541602, Natalia Franco Pasquantonio, 0.00 / 10566141, Natasha Pollet Grassi, 4.20 / 10156279, Nathalia Reis Pedrosa, 0.00 / 10382843, Nathalia Schulz Cardoso, 0.00 / 10595396, Nayara de Almeida, 1.00 / 10442461, Nicolas Deidi Higashi Takeuchi, 0.00 / 10115519, Oanglah Maria Almeida Vaz, 1.20 / 10002605, Paola Bresolin Dias, 0.00 / 10080271, Patricia Cristina Ribeiro, 0.00 / 10048795, Patricia Leninne Santos Schmidt, 0.60 / 10666313, Paulo Cezar de Almeida Siquara Filho, 0.40 / 10321889, Paulo Ricardo Gomes Santos, 0.00 / 10320461, Pedro Cavalcanti Mortari, 1.60 / 10510335, Pedro do Carmo Sandim Junior, 0.80 / 10253916, Pedro Henrique Dalla Nora Franco, 0.80 / 10474964, Pedro Rafael Martins, 0.00 / 10777248, Pedro Salles Abdala, 0.00 / 10243504, Peterson Kasper Gomes, 0.00 / 10080890, Priscila Bianca de Souza Araujo, 1.00 / 10264520, Priscila de Souza Fernandes, 1.00 / 10531031, Rafael Kenji Tomigawa, 0.00 /



10007275, Rafael Lacerda Cintra, 5.60 / 10244335, Rafael Mota Macuco, 5.80 / 10392083, Rafael Ortega da Silva, 0.60 / 10431750, Rafael Tadashi Abe de Lima, 0.60 / 10334759, Rafaela Sawada Gonda, 0.80 / 10205956, Rafaella de Oliveira Moura Lima, 0.60 / 10608736, Raissa Pettengill Pereira, 2.20 / 10468095, Ravena Ribeiro Brito, 1.00 / 10229449, Raynara Rezende Villela, 0.00 / 10463725, Rhaisa Millena Silva Herculano, 1.00 / 10126691, Rodrigo Araujo e Silva de Carvalho, 5.80 / 10590610, Rodrigo Janini de Toledo, 0.00 / 10674778, Rodrigo Torres Schowantz, 0.00 / 10228016, Rosane Camila Leite Passos Mata, 5.80 / 10507071, Salua Omais, 0.00 / 10527737, Sara Freitas Monteiro, 0.00 / 10628028, Sayane Matheus da Silva, 0.00 / 10550494, Sergio Lopes de Carvalho, 0.00 / 10761539, Silvana Bispo da Silva, 0.00 / 10281355, Stephanie Gehlen, 0.60 / 10812301, Suelen Andressa Grade, 0.00 / 10422349, Suzana Sizesnando Guimaraes, 0.60 / 10256965, Taiane de Souza Alves, 0.00 / 10852222, Tais Conrad, 5.60 / 10620737, Taiyo Schaeffer Ferreira, 5.80 / 10302452, Talita Souza da Silva Fonseca, 2.20 / 10276433, Talita Vieira Rodrigues, 0.00 / 10016118, Tarsilla Francesca da Silva Aguiro, 0.00 / 10688077, Tatiana Picca Alves, 0.00 / 10440178, Tauana Montier Onca Bortolini, 0.00 / 10555458, Thainan Moreira Pimenta Viana, 1.00 / 10271207, Thais Sponchiado Cavallieri do Amaral, 2.20 / 10409700, Thaisa Sanchez Monteiro Fioravanti Dias, 5.60 / 10136076, Thalyton Marcal Schlotefeldt, 1.00 / 10548133, Tharley Rafael de Oliveira Dias, 1.60 / 10397349, Thays Amanda da Silva Seleguim, 0.00 / 10566932, Thiago Alessandro Tormena, 0.00 / 10367193, Thiago Ferreira Pussoli, 0.40 / 10392145, Thiago Oliveira do Nascimento, 0.60 / 10191946, Uesler Fialho de Souza, 0.60 / 10681826, Valeria Neder Serafini, 0.00 / 10666298, Valeria Rezende Braga, 1.60 / 10707698, Vanessa Aparecida de Moraes Ramos, 0.00 / 10059535, Victor Lucas Lopes Carvalho, 4.60 / 10540513, Victoria Carolina Pagnoncelli Aliaga, 0.00 / 10534950, Vinicius Avilla Matsunaga, 1.00 / 10734819, Vinicius Basso dos Santos, 0.00 / 10356580, Vitor Hugo Magrini Bezerra, 0.60 / 10566787, Vitoria Maria Lopes, 3.40 / 10415562, Viviane Baltar Van Der Laan, 0.00 / 10246731, William Gomes Yarzón, 0.80 / 10767905, Zelia Miyuki Okagawa, 5.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10497653, Bianca Lopes Ascencao, 5.20 / 10141945, Camila Dias dos Santos, 0.00 / 10244625, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza, 0.00 / 10389809, Isabela Menin Ribeiro, 0.80 / 10008479, Joao Fidelis da Silva, 0.60 / 10464165, Lucas da Costa Ferreira, 1.40 / 10376498, Naireli Nunes Barbo Dias Martins, 1.00 / 10191946, Uesler Fialho de Souza, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10289624, Cauane Maria Franco Alves, 2.40 / 10027813, Claudia dos Santos Henrique, 0.60 / 10617696, Cristhyan Ribeiro Alves, 0.00 / 10457112, Dangelo Schiavi Xavier, 0.60 / 10276867, Fabianne da Silva de Sousa, 0.00 / 10039483, Fabio Luiz da Silva, 0.40 / 10099750, Franciely Borges Rosa Vieira, 0.00 / 10244625, Gabriela Bianca Albuquerque de Souza, 0.00 / 10549778, Guilherme de Souza Bonifacio, 1.00 / 10003675, Jaine Cristaldo Silva, 0.00 / 10484360, Jennyfe Cavalcanti Carvalho, 4.60 / 10361020, Juliana de Oliveira Teixeira, 2.10 / 10118923, Kamilly de Oliveira Vasconcelos, 0.00 / 10393897, Leonardo Alves Machado, 2.40 / 10028563, Lorrán Wagner da Silva, 0.00 / 10214416, Luana Delmond de Castro, 0.80 / 10464165, Lucas da Costa Ferreira, 1.40 / 10417975, Lucelia Martins Nunes Palermo, 2.20 / 10431135, Luis Paulo Melonio Amorim, 0.00 / 10726369, Maicon Cuellar Barbosa, 0.00 / 10466847, Marciani Nunes da Costa, 0.80 / 10866554, Maria Carolina Marques da Motta, 2.40 / 10382744, Maria Heloisa Teixeira Pereira, 1.60 / 10448709, Marlon Pereira Brasil, 0.20 / 10214434, Natalia Adriaó Freitas da Silva Previtera, 5.60 / 10413419, Paolli Cristinni da Silva Ribeiro, 0.80 / 10422349, Suzana Sizesnando Guimaraes, 0.60 / 10302452, Talita Souza da Silva Fonseca, 2.20 / 10274273, Thayana Cristina Silva Marques, 0.00 / 10392145, Thiago Oliveira do Nascimento, 0.60.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MT

10546646, Adilson Jose Domingos Filho, 0.00 / 10202661, Adriano Ferreira dos Santos, 0.00 / 10363021, Afonso Henrique Sansao Correa da Costa, 0.60 / 10495936, Airtón Michel Moraes da Silva, 1.00 / 10431161, Aleksander Rezende Alves Campos, 0.00 / 10580824, Alexandre Taborda Costa, 0.00 / 10257660, Alexsandra Angela Welter, 3.60 / 10721531, Alfredo Guanaes Bittencourt Fornazari, 0.00 / 10140844, Aline Moreira Aguiar, 1.00 / 10834200, Alinne Santos Malhado, 0.60 / 10298721, Allek Amorim da Silva, 0.00 / 10066182, Amanda Araujo Campos, 3.40 / 10610391, Ana Beatriz Marcal Marques, 0.00 / 10366239, Ana Clara de Brito Siqueira, 0.00 / 10564499, Ana Laura Boaventura Soares, 0.80 / 10126974, Ana Luisa Monteiro Paixao, 0.00 / 10800857, Ana Patricia Pinheiro de Souza Moraes, 0.00 / 10098230, Ana Paula Bautz de Freitas, 0.60 / 10558558, Andre Felipe dos Santos Moraes, 3.40 / 10129387, Andre Henrique de Oliveira Silva, 0.80 / 10656587, Andre Leme de Souza, 0.00 / 10072351, Andreia Mazzarello Mailolino, 0.00 / 10083398, Andressa Lopes Machado, 0.00 / 10549094, Anna Julia Pereira Botelho Secundino, 0.80 / 10329396, Anna Paula Fernandes Delgado, 0.00 / 10506348, Antonio Gandhi Lelis Lopes, 0.00 / 10376263, Ataina Dorileo dos Santos, 1.20 / 10334888, Bark Heves Capistrano Dias Cardoso Bueno, 1.00 / 10027475, Beatriz Wandscheer, 0.00 / 10540736, Bianca Araujo Monteiro, 1.00 / 10242837, Bianca Mendes Souza, 1.80 / 10008916, Bianca Stelatto, 2.80 / 10038989, Bruno Fernando Santos Kasper, 1.00 / 10324950, Camila Alessandra Pinheiro Salles, 0.60 / 10310609, Camila Oliveira Cidrao, 0.00 / 10466778, Carla Barbosa Rhoden, 0.00 / 10743198, Carlos Augusto Bastos Silva, 1.20 / 10505439, Carlos Eduardo de Souza Pereira, 0.80 / 10401835, Caroline Alencar Barcelos, 5.20 / 10428062, Celio Marciano Cruz, 5.60 / 10464265, Celso Moura Miyamoto, 0.60 / 10710238, Cleidemar Cesario Marques Filho, 0.00 / 10396374, Cleyton Garcia Surubi de Souza, 5.80 / 10260016, Cristiane de Araujo Pinto Duarte, 0.00 / 10194459, Damaris Cristina de Lima Faria, 1.00 / 10197097, Daniel Souza Goncalves Carvalho, 0.40 / 10722360, Danilo Correia Pires Neves, 0.00 / 10609299, Danniell de Moura Goncalves, 0.00 / 10747165, Dayane Rezende Belem, 1.00 / 10117736, Dhomini Yego de Souza, 0.20 / 10242400, Diego Manoel Mascarenhas do Nascimento, 0.00 / 10367872, Diogo Correa Ferreira, 0.00 / 10238297, Djiliani Fernando Ceccato, 0.00 / 10710430, Douglas Correia Pires Neves, 0.00 / 10065881, Edneia Tavares da Fonseca e Silva, 2.80 / 10233456, Elane Aparecida Silva Lima, 1.00 / 10018309, Emanuel Vinicius Correa, 0.00 / 10198658, Fabiana Golin Alves Teixeira, 0.00 / 10208568, Fabio Lavigne de Souza Brandao, 0.00 / 10454905, Felipe Alan da Silva, 0.00 / 10500168, Felipe Allan Teixeira da Silva, 5.20 / 10274531, Felipe Costa e Silva de Castro Pinto, 5.60 / 10364991, Felipe Douglas Santos Lucas, 1.00 / 10111289, Felipe Ednie Garcia de Moraes Chagas, 0.80 / 10768774, Felipe Souza Pinto, 0.00 / 10649298, Fernanda Barros de Castro, 1.80 / 10075765, Fernando Augusto Palma Faria, 4.20 / 10009595, Fernando Leopoldo Krause, 0.00 / 10362274, Flavia Benedita Souza de Assis, 0.60 / 10445094, Flavia Ribeiro de Jesus, 0.00 / 10412913, Flavio Cassio Gonzaga Silva, 0.80 / 10483194, Francisco de Oliveira Nascimento, 0.00 / 10088630, Gabriel Alves Silveira Silva, 0.60 / 10663576, Gabriel de Oliveira Xavier, 0.20 / 10101019, Gabriela Arantes Leite, 3.00 / 10173917, Gabriela Bueno Vilela, 0.00 / 10807194, Gabriela Trevisan Fernandes, 0.60 / 10214436, Gabriele Saraiva Rangel, 0.00 / 10170437, Gabrielly Silva Albefaro, 0.60 / 10418184, Gessica Geisianne do Nascimento Pereira Pinto, 1.00 / 10632705, Gideon Pereira da Silva, 0.20 / 10030853, Giovanna Rosa, 0.60 / 10433862, Guilherme de Moraes Rossi, 0.00 / 10164970, Guilherme Homem Brazil Barbosa, 2.80 / 10284656, Guilherme Matheus da Silva, 2.30 / 10158103, Gustavo Roberto Goncalves, 5.20 / 10634683, Hamilton Kogiso Feitoso, 0.00 / 10765500, Heloisa Chaves de Oliveira, 1.00 / 10767654, Heverton Leandro Camargo, 0.80 / 10247003, Hildegard Resende Martins Wimmer, 0.60 / 10344085, Hortensia Malaquias Assumpcao de Farias, 5.80 / 10286672, Hyosnara Renata Santana da Silva, 0.80 / 10379634, Igor Enrique Gomes da Silva, 0.00 / 10083267, Igor Fernando Portela Sales, 1.60 / 10092054, Isadora Santos Torres, 0.00 / 10269239, Ivan Carlos Costa, 0.80 / 10087823, Janaina Honorio Amaral, 1.00 / 10394573, Janderson Erik Lopes Fernandes, 0.00 / 10124886, Jaqueline do Amaral Silvio, 0.00 / 10486749, Jeanny Cristina Corso, 5.40 / 10551656, Jeronimo Samita Waldschmidt Maia, 1.00 / 10074490, Jessica Caroline Galvao Bermond, 0.60 / 10060394, Jessica Rodrigues de Souza, 0.00 / 10272453, Joao Fabricio Alves Cardoso, 0.20 / 10120238, Joao Victor Alves Ribeiro, 0.00 / 10530387, Joao Vitor Guimaraes Dias Duarte, 0.00 / 10186429, Jobson Pimentel, 0.00 / 10410173, Joilma Ferreira de Brito, 0.00 / 10414376, Jordane Gabriela Silva de Lima Moreira, 0.60 / 10257190, Jose Rildo Coelho Machado Junior, 0.80 / 10653023, Josiane Maria de Campos, 0.00 / 10645274, Jucineia Argenton, 2.40 /

10195322, Julia Galbiati Garcia, 0.00 / 10763343, Julia Natalia Araujo Santos, 2.30 / 10438501, Juliana Gomes Takayama, 0.00 / 10004499, Juliana Mota Lopes, 0.20 / 10250688, Juliana Ramos de Araujo, 2.20 / 10309406, Karen de Aquino Medeiros, 0.00 / 10119153, Karina Ayres Silva Moura, 4.00 / 10073605, Karina Boarim Rodrigues, 1.60 / 10725965, Karolina Cargnelutti Botelho, 0.00 / 10060249, Keitiany Silva Pereira, 0.80 / 10307163, Kelly Cristina Sao Pedro de Paula, 0.00 / 10376712, Kezia Barbosa da Silva, 1.70 / 10116344, Khadine Novaczyk, 0.00 / 10466617, Laura Cristina do Amparo Silva, 0.80 / 10044766, Laura Franco Lira Lima, 5.80 / 10453346, Laysla Alves Nogueira Barros, 2.60 / 10601238, Leandro Dourado Torres, 0.00 / 10115578, Leandro Wilhelm, 2.20 / 10283509, Leonardo Correa Franca, 0.60 / 10268769, Leticia Menezes Veiga, 0.00 / 10089063, Ligia Beatriz Monteiro Guimaraes Neto, 0.80 / 10534581, Livia Danielli Rondon, 0.60 / 10664923, Livia Lorena Mendes de Oliveira, 0.00 / 10392087, Livia Maria Martiniano Lacerda, 0.80 / 10386914, Lorena Silva Pereira, 0.00 / 10390816, Luana Cristina Kessler da Silva, 0.20 / 10283112, Luana Gomes da Silva, 0.80 / 10576376, Luanara Cristina Barbosa Leal, 0.00 / 10000650, Luane Moraes Silva, 0.00 / 10484900, Lucas Mendonca Fantinati, 0.00 / 10651956, Luis Antonio Oliveira Leite, 0.00 / 10428277, Maicon Galante, 0.00 / 10158481, Marcel de Marchi, 4.00 / 10559163, Marcelo Ferreira de Souza, 0.60 / 10143862, Marcilio Silva de Lima, 0.80 / 10616804, Marcio Conceicao de Lara Cunha, 1.00 / 10346554, Marcos Vinicius Monteiro da Silva Mattos, 0.00 / 10622300, Marcus Vinicius Carvalho Pinto, 0.00 / 10667740, Maria Amelia da Cruz Goncalves, 0.00 / 10817870, Maria Eliana Rodrigues Ibiapina Moraes, 2.60 / 10180562, Maria Fernanda Ferreira da Silva Giangarelli, 0.60 / 10358911, Maria Fernanda Strona, 2.80 / 10477350, Maria Sara Magalhaes de Novais, 0.60 / 10216779, Marilia Gabriela Silva Souza, 0.00 / 10001140, Marina Veras Pinto, 0.60 / 10062800, Mayse Neves da Silva, 0.80 / 10630411, Milena Rondon Freire da Silva, 0.00 / 10391913, Morganna Lina Grassi de Oliveira, 1.80 / 10476133, Muriam Pollo de Lima, 0.00 / 10301513, Murilo Nunes de Oliveira, 0.00 / 10568071, Nandara de Sousa Morato Macedo, 0.80 / 10183032, Nataly Veloso de Queiroz, 0.80 / 10456975, Nathalia Vieira dos Annjos, 0.00 / 10525354, Nayara Martins Kuroyanagi, 3.80 / 10234310, Nelma Barbosa D Assuncao, 0.00 / 10355365, Neyssa Aparecida Filho Saccoman, 4.00 / 10142817, Octaviane Costa Regis de Oliveira, 0.00 / 10135126, Pablo Gottardo Ferreira Paes Correa, 0.00 / 10527833, Paloma Fabricia Oliveira, 0.00 / 10455181, Pamela Cruz Nunes Hartmann, 0.00 / 10689460, Pamela Larissa Viana Ribeiro, 0.00 / 10289619, Paola Faresin, 5.60 / 10714315, Patricia Martins Tomaz Sena, 0.00 / 10040397, Patricia Osorski Debona, 2.10 / 10440463, Paula Maria Taques Ourives, 0.60 / 10740993, Paulo Roberto da Cunha Junior, 3.60 / 10128130, Pedro Lucas Ferreira Cavalcante, 0.80 / 10006345, Plinio Ferro de Oliveira, 0.00 / 10469042, Polianne Marca Toledo Pizza, 0.00 / 10265261, Priscila de Mello Dias Bonfim, 0.00 / 10153154, Priscila Ferreira de Carvalho, 1.00 / 10634938, Rafael Dias Rdrigues, 0.00 / 10822667, Rafael Santos Cordeiro de Menezes, 0.00 / 10445741, Rafaela Posterlli de Souza, 0.00 / 10653389, Raphael Sanches Batista, 0.00 / 10501890, Rayssa Campos Tavares, 0.00 / 10478732, Renata Ramos da Cunha, 0.60 / 10568892, Rennan de Moraes Ribeiro, 0.00 / 10533711, Ricardo Nascimento de Alcantara, 0.60 / 10013899, Rita Lucas Carneiro, 0.00 / 10410781, Rodrigo Albertasse Sales, 0.00 / 10422432, Rodrigo de Freitas Silva Araujo, 5.80 / 10059773, Rodrigo Portao Puzine Goncalves, 2.10 / 10072151, Ronaldo Martins de Amorim, 2.00 / 10477162, Rosana Gomes da Rosa, 3.70 / 10780668, Rosangela Barros Pinheiro, 0.60 / 10493556, Sandy Soares Daniel, 0.00 / 10595989, Saynara Figueredo Cruz Marlus, 0.00 / 10854489, Stefania Fraga Mendes, 1.50 / 10649840, Stefanny Rocha Rodrigues, 5.20 / 10323262, Sue Ellen Baldaia Sampaio, 0.00 / 10064148, Suzany Meneguetti Zattar, 2.80 / 10388573, Tathiane Garcia da Matta, 5.80 / 10742323, Thaisa Lara Cardoso Ordonez, 0.80 / 10713264, Thales Corintius Soares Cavalcanti, 0.00 / 10037045, Thamara Cristina Martins Ferreira, 0.20 / 10643944, Thamiros Luana Desmaret, 1.20 / 10000283, Thiago Coelho da Cunha, 0.80 / 10757697, Thiago Mendonca de Vasconcelos, 0.00 / 10768417, Thiany Barros de Abreu, 0.60 / 10444198, Vanderlei Soares Pires, 0.00 / 10532035, Vanessa Ferreira de Paula, 0.00 / 10570539, Victor Adolpho Pinheiro Sala, 3.40 / 10289181, Victor Aparecido da Silva Carvalho, 0.00 / 10487402, Victor Gabriel Duraes de Sousa, 0.00 / 10772669, Vitor de Melo Pereira, 0.60 / 10547738, Vitoria Vieira do Espirito Santo, 0.20 / 10657408, Wagner Alves da Silva, 0.60 / 10366899, Walcemir Carlos da Silva, 3.60 / 10700180, Walter Tomaz da Costa Junior, 0.00 / 10357454, Wellington Freitas Garcia, 0.00 / 10176865, Welliton Pinto de Souza, 4.00 / 10568483, Wilian Bezerra Andrade, 1.00 / 10229933, Willian Vinicius Cavalcante Fernandes, 0.80 / 10093685, Yasmin Coelho Barrosi, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10038989, Bruno Fernando Santos Kasper, 1.00 / 10480475, Isabella Marques de Souza, 0.00 / 10272453, Joao Fabricio Alves Cardoso, 0.20 / 10386914, Lorena Silva Pereira, 0.00 / 10002094, Paulo Ricardo Rodrigues Miranda, 1.80 / 10422432, Rodrigo de Freitas Silva Araujo, 5.80 / 10477162, Rosana Gomes da Rosa, 3.70.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10384192, Adelzita Lopes Rodrigues Neta, 0.00 / 10495936, Airtón Michel Moraes da Silva, 1.00 / 10298721, Allek Amorim da Silva, 0.00 / 10228690, Andre Vinicius Amaral de Lara, 2.60 / 10083398, Andressa Lopes Machado, 0.00 / 10175858, Ariane Cristine de Carvalho Brito, 0.80 / 10505439, Carlos Eduardo de Souza Pereira, 0.80 / 10428062, Celio Marciano Cruz, 5.60 / 10396374, Cleyton Garcia Surubi de Souza, 5.80 / 10194459, Damaris Cristina de Lima Faria, 1.00 / 10065881, Edneia Tavares da Fonseca e Silva, 2.80 / 10454905, Felipe Alan da Silva, 0.00 / 10445094, Flavia Ribeiro de Jesus, 0.00 / 10031548, Genilson Ramos de Souza, 5.60 / 10418184, Gessica Geisianne do Nascimento Pereira Pinto, 1.00 / 10009877, Gislaine da Silva Ferreira, 0.00 / 10284656, Guilherme Matheus da Silva, 2.30 / 10344085, Hortensia Malaquias Assumpcao de Farias, 5.80 / 10071779, Hudson Ormond de Oliveira, 0.00 / 10379634, Igor Enrique Gomes da Silva, 0.00 / 10272453, Joao Fabricio Alves Cardoso, 0.20 / 10536169, Joao Miguel Resende Souza, 0.60 / 10530387, Joao Vitor Guimaraes Dias Duarte, 0.00 / 10663062, Juliana Susan Marcal Rocha, 0.00 / 10848451, Junior Luis da Silva Cruz, 0.80 / 10060249, Keitiany Silva Pereira, 0.80 / 10151242, Kevin Ryan Braga Marinho, 0.00 / 10263978, Leda Janaina Tamperi Maciel da Silva Vaz, 0.60 / 10387679, Lindamarcia Correa Vieira de Aguiar, 0.60 / 10386914, Lorena Silva Pereira, 0.00 / 10283112, Luana Gomes da Silva, 0.80 / 10576376, Luanara Cristina Barbosa Leal, 0.00 / 10712417, Marcela Gomes Silverio Tomasi, 3.80 / 10468797, Marcelo Cristovao Pinto Junior, 0.00 / 10143862, Marcilio Silva de Lima, 0.80 / 10616804, Marcio Conceicao de Lara Cunha, 1.00 / 10817870, Maria Eliana Rodrigues Ibiapina Moraes, 2.60 / 10058330, Mical Maciel, 0.80 / 10301513, Murilo Nunes de Oliveira, 0.00 / 10153270, Nayara Machado Sacramento Vosniak, 0.00 / 10234310, Nelma Barbosa D Assuncao, 0.00 / 10824213, Oilson Amorim dos Reis, 0.00 / 10408587, Paolo Diego Dias Moura Gomes, 0.00 / 10002094, Paulo Ricardo Rodrigues Miranda, 1.80 / 10568892, Rennan de Moraes Ribeiro, 0.00 / 10525452, Suzana da Silva Abreu, 0.60 / 10547738, Vitoria Vieira do Espirito Santo, 0.20 / 10256494, Yago Paelo Prates, 0.80.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10707950, Danilo Farias de Aquino, 0.80.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PA

10638389, Adara Karyne Carneiro Cortes, 0.20 / 10383497, Adeline Menezes Colares, 1.40 / 10487533, Ailen Brenda Barros Pinheiro, 0.00 / 10329276, Alan Henrique de Souza Andrade, 0.60 / 10303075, Alex Victor Cunha Negidio, 0.00 / 10568275, Alexandra Bernardes Galdez, 7.10 / 10811249, Alexandra Castro Conceicao, 0.00 / 10740574, Alexandre Rocha do Carmo, 1.00 / 10046046, Alexandre Santos Sampaio, 2.50 / 10410789, Alexya Priscilla Travassos Cancela, 0.00 / 10347778, Alfeu Silva de Souza, 4.00 / 10459712, Aline Maria Menezes de Souza, 0.00 / 10138378, Aline Suane Raiol Borges, 0.00 / 10623452, Allan Rodrigo Dias Mesquita, 5.80 / 10212190, Amanda Brena Souza da Costa, 0.00 / 10429267, Amanda de Paula Nogueira Lima Eismann, 1.00 / 10705225, Amanda Houat Martins, 1.00 / 10491568, Amanda Jardim de Souza, 0.40 / 10691750, Amanda Loureiro Xerfan, 4.00 / 10147562, Amanda Maysa da Silva Sales, 0.20 / 10237906, Ana Amelia Ferrari Mileo, 2.40 / 10239638, Ana Beatriz Lacorte Araujo da Mota, 4.80 / 10022511, Ana Beatriz Leao Castelo Branco Maia, 0.60 / 10414188, Ana



Carolina Cunha Souza, 0.80 / 10345625, Ana Carolina Iunes Santos, 0.00 / 10738410, Ana Carolina Lial Viana, 0.00 / 10242323, Ana Carolina Paixao Silva, 0.00 / 10251858, Ana Dulce Fonseca Oliveira Araujo, 5.20 / 10756235, Ana Fabianne Leitao da Costa, 0.00 / 10302097, Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo, 4.00 / 10104073, Ana Victoria Delmiro Machado, 2.10 / 10665813, Anamaria Ferreguete Crispino Cunha, 0.00 / 10262337, Anderson Saraiva Leite, 5.80 / 10177381, Andre Luiz Andrade da Costa, 0.00 / 10830903, Andrea de Oliveira Santos, 0.00 / 10168139, Andreia Alvim de Medeiros, 1.60 / 10410626, Andrew Panato Gemaque, 0.00 / 10778949, Andrey Gabriel Andrade de Castro, 0.00 / 10675612, Andreza Lopes Leao, 0.80 / 10126468, Anelise Trindade de Nazare, 6.10 / 10098616, Antonio Alves Teixeira Filho, 1.00 / 10522393, Antonio Augusto de Carvalho Heitor, 0.00 / 10408578, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia, 7.30 / 10158677, Araci Pacheco Barros, 0.00 / 10121382, Aracy Meireles Wischansky, 0.40 / 10124101, Ariana de Freitas Azevedo, 0.00 / 10339932, Ariani Pratti da Silva, 0.60 / 10126554, Barbara Calandrini Azevedo Ponce de Leao Sales, 0.00 / 10361175, Barbara de Oliveira Castello Branco, 0.00 / 10140861, Beatriz Bertolo Nogueira, 1.00 / 10253012, Beatriz Pinto Xavier, 0.00 / 10029093, Beatriz Velasco da Penha, 2.20 / 10047224, Bernardo Piqueira de Andrade Lobo Soares, 1.00 / 10272101, Bianca Sena de Souza, 0.00 / 10615231, Brenda Leitao de Almeida, 0.80 / 10130666, Breno Favero Dalmagro, 0.00 / 10503489, Bruna Albuquerque de Sousa Lima, 5.20 / 10230002, Bruna Correa Paes Barreto da Cruz, 0.00 / 10263443, Bruna Dias Carvalho, 0.00 / 10574368, Bruno Carrera Ferreira, 0.00 / 10063398, Bruno Lopes Pinho, 0.00 / 10219663, Caio Felipe Baptista Coelho, 1.00 / 10247675, Caio Goncalves Bezerra Sereno, 1.00 / 10408373, Caio Lucas Cardoso Chaves, 0.00 / 10199662, Camila Maria Monteiro Silva, 0.40 / 10420066, Camila Tavares Carneiro, 3.40 / 10575211, Camilla do Nascimento Bahia, 0.40 / 10342583, Carla Ninon Araujo Rodrigues, 0.00 / 10727717, Carlos Manoel de Oliveira Bezerra, 0.60 / 10706536, Carmem Dilcely da Silva dos Santos, 0.00 / 10608547, Carol Tavares Leda, 3.00 / 10233839, Caroline Ayumi Simao Yagui Kimura, 0.00 / 10400466, Caroline Soares Dias Reis, 0.00 / 10121658, Cednilson Alves dos Santos, 0.60 / 10396465, Cedrianny Karolayne Lima dos Santos, 0.00 / 10780249, Celso Nunes Silva, 0.60 / 10076474, Cesar Augusto Carvalho de Souza, 0.00 / 10410882, Christian Felliipe Correa Martins, 0.20 / 10822823, Clesiane Dias Cardoso, 2.20 / 10471250, Crissi Hanna Melo Nassar, 0.00 / 10433830, Cristiane Marques da Silva, 0.00 / 10268479, Dandara dos Santos Albuquerque, 0.80 / 10184149, Daniel dos Santos Barros, 0.00 / 10728302, Daniel Silva Fampa, 1.90 / 10039638, Daniela Harumi do Vale Sakuma, 0.60 / 10165614, Danieli Freitas Lopes, 0.00 / 10637332, Danyewellin Pinheiro de Souza, 0.80 / 10135038, Darlene Cunha Carneiro dos Santos, 0.40 / 10701365, Davi Correia Galeao, 2.00 / 10650702, Davi Furtado Tome, 1.00 / 10600413, Davi Moura Bezerra Abtibol, 0.00 / 10753756, Dayane Couto Maciel dos Santos, 0.00 / 10288369, Denise Aguiar Cordeiro, 0.00 / 10654241, Denise Vasconcelos, 0.00 / 10168322, Dhaylla Thayna da Conceicao Vieira, 0.00 / 10416989, Dhywerliton Silverio Fernandes, 0.80 / 10743800, Dilma Oliveira do Carmo, 1.00 / 10312929, Diogenes Nepomuceno dos Anjos, 0.00 / 10079461, Ederson da Silva dos Reis, 5.00 / 10828579, Edson Gabriel Cavalcante e Silva, 0.00 / 10072982, Eduardo Fernandes Moreira da Silva, 0.00 / 10797221, Elem Cristina da Silva Martins, 0.00 / 10164242, Eliane Cristina de Lima Figueira, 4.20 / 10215376, Elisabete de Jesus Estumano Freire, 0.20 / 10373585, Elizabete Ferreira Caetano, 0.60 / 10104031, Elizabeth Mercês Azevedo, 1.00 / 10301682, Elizalber de Jesus de Souza Castro, 0.00 / 10862768, Elke Mara Fernandes da Cruz, 0.60 / 10189379, Eluana dos Santos Costa, 0.00 / 10443214, Emanuela Nazare Carvalho Cardoso, 0.00 / 10135837, Emilia de Aquino Gaspar, 0.00 / 10484418, Erica Ferreira dos Santos, 1.00 / 10533283, Erick Alef Goncalves Fortunato dos Santos, 0.00 / 10224245, Erika Veruska Evanovitch de Souza, 0.60 / 10216040, Erivaldo Nazareno do Nascimento Filho, 5.40 / 10175239, Erverson Matheus Souza de Oliveira, 1.80 / 10256351, Ester Silva Sales, 0.00 / 10562316, Eude Elionai Monteiro Chaves Andrade, 0.00 / 10012523, Everton Henrique de Melo Silva, 3.80 / 10575342, Fabiana Carneiro Velasco, 0.80 / 10101326, Fabely Rodrigues Gadelha, 0.00 / 10252999, Fabricio Quaresma de Sousa, 1.00 / 10273761, Felipe Vasconcelos de Castro, 1.00 / 10283205, Fernanda Cordeiro Raia de Souza, 0.60 / 10503002, Fernanda Danielle Pinheiro Dias, 0.00 / 10601500, Fernanda de Oliveira Silva, 0.00 / 10223395, Fernanda Pamplona Menescal de Souza, 0.00 / 10247442, Fernando Jorge de Souza Quaresma, 1.00 / 10135432, Filipe Kendy Aoki Alves, 1.80 / 10135580, Flavia Raylane Rodrigues Bezerra Neves, 2.20 / 10846020, Flavia Sousa Garcia Sanz, 0.00 / 10441145, Francisco Fabiano de Sousa Lisboa, 0.00 / 10458114, Gabriel Jeronimo Rocha Coelho dos Santos, 0.00 / 10052042, Gabriel Nascimento de Moura, 0.00 / 10703111, Gabriel Oliveira Moraes de Souza, 0.80 / 10399859, Gabriel Santos Lima, 0.00 / 10769244, Gabriel Tadeu Gomes Martel, 4.60 / 10262997, Gabriela Farias de Farias, 0.00 / 10384249, Gabriela Reis Coelho dos Santos, 3.60 / 10277901, Gabriella da Silva Machado Oliveira, 1.00 / 10507706, Gabrielly Maria Silva Braga, 0.00 / 10186527, Geice Kelle Fernandes Ramalho, 4.00 / 10564155, George Lucas Aguiar Machado, 4.60 / 10241479, Giovanna Marcely Mesquita Castanho, 0.00 / 10533158, Giovanni Bruno Modesto da Silva, 0.00 / 10829116, Giovanni Henrique Damaso Dantas, 0.00 / 10555601, Gisele Carvalho de Almeida, 0.00 / 10132173, Giselle Aline de Aquino Cabeca, 0.60 / 10231166, Giulia Santos de Vasconcelos, 0.00 / 10020669, Giuliana Fidelles Maranhao Marinho, 0.00 / 10482127, Glauber Felipe Lima Monteiro, 1.00 / 10576123, Gustavo Moreira Pamplona, 7.10 / 10559883, Hadria do Socorro Pinto Correa, 2.00 / 10250039, Hanna Carolina Lovaglio Sauma Fernandez, 1.00 / 10597438, Helen Amelia da Silva Freitas, 0.00 / 10361737, Hemily Karen Souza Gifoni, 0.00 / 10677110, Heraldo Berthollet Lobato Grana, 0.00 / 10471969, Igor Alexandre Pinheiro Monteiro, 0.80 / 10844254, Igor Cabral de Almeida, 0.00 / 10360022, Igor Novoa dos Santos Velasco Azevedo, 6.90 / 10272503, Igor Pereira Cavalcante, 0.60 / 10232857, Inara Priscila Dolzany Rosales, 1.00 / 10373751, Inara Rodrigues de Vasconcelos, 0.00 / 10271760, Ingrid de Nazare das Neves Ramos, 1.00 / 10333185, Iralce dos Prazeres Gomes, 0.80 / 10742120, Isabel Rodrigues Moura, 4.90 / 10318420, Isabela Lima Mesquita, 0.60 / 10501204, Isabella de Almeida Neves Maciel, 2.40 / 10442261, Isadora Cristina Azevedo Santos, 5.20 / 10338982, Jaiane de Lima Silva, 0.60 / 10290479, Jamile Carvalho de Brito, 0.00 / 10504355, Jefferson da Silva Repolho, 0.00 / 10239471, Jefferson Lobato Caldas, 0.00 / 10089120, Jessica do Nascimento Brito, 0.80 / 10524748, Jessica Pompeu Carvalho, 0.00 / 10000732, Jessyka Costa Prado, 0.80 / 10543845, Jimmy Apollo de Melo Azevedo, 0.00 / 10069372, Joao Victor Cavalcante Bittencourt, 2.20 / 10374885, Joao Vitor Prado de Farias, 0.00 / 10469553, John Kleiver Correa Quaresma, 3.40 / 10216727, Joice Kelly Ferreira Rodrigues, 0.80 / 10633433, Jorge Filipe Souza Borges, 0.00 / 10180866, Josanielli Rose Vieira Pinheiro, 0.00 / 10339439, Jose Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira, 0.00 / 10270325, Jose Augusto Simoes Pontes, 1.80 / 10364243, Jose Iraitlon Rodrigues Barros Junior, 0.00 / 10135841, Josiel Rodrigues de Lima, 0.40 / 10009743, Josinelma Gonzaga dos Santos, 0.00 / 10565726, Josue Muniz Costa, 0.80 / 10008309, Juberto Pacheco Ferreira, 0.00 / 10622690, Juliana Campbell Taveira Amaro, 0.00 / 10038185, Juliana Correa Goncalves, 1.00 / 10034274, Juliana da Costa Nascimento, 1.00 / 10054003, Juliana Maria Afonso Lobato, 5.60 / 10421219, Julyana Sabrina da Silva Sampaio, 0.00 / 10253147, Karina Sousa Ramos, 1.00 / 10530104, Karine Corecha Rocha, 0.00 / 10440186, Kassia Karine Dias de Sena, 0.00 / 10458356, Katarina da Silva Pereira, 2.20 / 10187033, Kelem Emanuela Silva dos Santos, 0.40 / 10299701, Keyla Cardoso de Sousa, 2.80 / 10649626, Klenda Oliveira Reis, 0.00 / 10452037, Lana Pereira da Silva, 0.00 / 10337017, Lana Thais Santos de Oliveira, 0.00 / 10090031, Larice Inez Alves Cruvinel, 0.00 / 10803594, Larissa Baiao Vieira, 1.00 / 10278661, Larissa Gomes Cruz, 0.00 / 10048344, Larissa Lassance Grandidier, 6.10 / 10441306, Larissa Poliana Lima Viana Cunha, 0.00 / 10155449, Laudiyone Edmailton dos Santos Arruda, 7.30 / 10445523, Laura Santos Dias de Lacerda, 0.00 / 10548353, Lenise Martins Dutra, 0.00 / 10546289, Leonardo de Moraes Costa, 0.00 / 10058781, Leonardo de Sena Simas, 0.00 / 10647736, Leticia Dias Correa, 0.00 / 10655671, Leticia Magalhaes Rodrigues da Cunha, 0.60 / 10621239, Letticia Augusta Campos de Sousa, 0.00 / 10775971, Livia Maria Nascimento Gomes, 1.00 / 10419558, Lorena Alves Costa de Oliveira, 1.00 / 10394724, Lorena Bentes Amaro, 1.00 / 10742547, Lourival Dantas de Oliveira Neto, 2.20 / 10467172, Luana Marron da Silva Cardoso, 0.00 / 10247343, Luane Teixeira Rodrigues, 2.60 / 10657252, Lucas Aquino Araujo, 0.00 / 10723480, Lucas de Melo Lopes, 0.00 / 10401292, Lucas Franca Puget, 2.60 / 10255292, Lucas Pereira Colares de Souza, 0.60 / 10339068, Luciana Barros Fernandes, 0.80 / 10760765, Luciana Maues Braga, 0.00 / 10161607, Luciana Moraes Cordeiro, 0.00 / 10494038, Luiz Augusto Seguin Dias e Silva, 0.00 / 10455949, Luiz Simonsen Soares da Silva, 5.20 / 10742835, Lukas Batista Sarmanho, 0.00 / 10325163, Lycia Costa dos Santos, 5.80 / 10611194, Mailson Silva da Silva, 0.00 /

10424543, Maira Oliveira da Silva, 1.00 / 10035271, Malu Monteiro Melo, 3.20 / 10036729, Manuela Silva de Menezes, 0.00 / 10406403, Manuella de Cassia Valente Albim, 0.40 / 10378698, Marcela Melo Castelo Branco, 0.00 / 10214604, Marcella de Lima Bastos, 1.00 / 10434038, Marcello Gomes de Azevedo, 1.00 / 10443109, Marcelo Araujo de Albuquerque Jasse, 2.20 / 10613366, Marciene Cristina Maciel Barbosa, 5.80 / 10327773, Marcio Augusto Marques de Azevedo, 0.00 / 10479868, Marcio Fabricio Santos da Silva, 2.00 / 10061124, Marco Aurelio Lima de Carvalho Barros, 0.00 / 10397214, Marcos Leite Castro, 5.20 / 10194113, Margaret Lemos Silva, 0.00 / 10843022, Maria Candida da Silva Meira, 0.00 / 10800370, Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira, 5.80 / 10522443, Maria Gabrielly Parente Ponte, 1.60 / 10041674, Maria Layane de Freitas Magalhaes, 1.40 / 10790032, Mariana Izabelly Goulart de Mendonca, 0.00 / 10213850, Marina Martins Maneschky, 4.30 / 10234802, Mateus Braga Leite, 0.00 / 10268570, Mateus Melo Augusto da Silva, 1.00 / 10373840, Mateus Procion Amaral Klautau, 0.00 / 10322497, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, 1.00 / 10290552, Mauricio Sergio Borba Costa Filho, 0.00 / 10674115, Michael Jean Costa Pinto Nogueira, 0.00 / 10282597, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira, 0.00 / 10006778, Monalisa de Miranda Furtado, 0.00 / 10423557, Monica Augusta Barroso da Costa, 0.00 / 10353909, Naillson Sousa Ferreira, 0.00 / 10538268, Natasha Samanta Briglia Guerra, 0.00 / 10108949, Nayara Campos Fonseca, 4.80 / 10822496, Naysa Nafahely Sousa Araujo, 0.00 / 10487952, Nelson Rodrigues Gomes, 0.60 / 10541051, Neudilene do Socorro Louzada Chaves, 0.00 / 10613511, Nicelma Lucia Lima de Oliveira, 0.00 / 10271359, Nicoly Martins Jardim, 3.00 / 10166082, Oziel Miranda da Silva, 0.80 / 10682434, Pablo Craviano Silva Sousa, 0.80 / 10480583, Paola Scalzo Freitas, 1.00 / 10368411, Patricia Lia Araujo de Macedo, 0.00 / 10713960, Paula Erse Oliveira, 1.00 / 10251277, Paula Joanice Coelho Lacerda, 0.00 / 10508317, Paulo Flavio de Lacerda Marcal Filho, 0.00 / 10523531, Paulo Tarso Rodrigues de Castro Vasconcellos, 0.00 / 10199571, Pedro Delgado Lopes, 0.40 / 10437961, Pedro Henrique Galvao Maues, 0.60 / 10461800, Priscila Larrat Pricken Bezerra Belicha, 1.80 / 10286972, Priscilla Borges da Silva, 0.60 / 10258029, Priscilla Santana Teles, 0.00 / 10611612, Rafael Sousa do Espirito Santo, 2.20 / 10383511, Rafaela Azevedo de Leao, 5.80 / 10051576, Rafaela Malcher Pimentel, 5.80 / 10389696, Raimundo Edgar do Sacramento Neto, 1.60 / 10550468, Raissa Georgina Marinho Vasconcelos, 0.00 / 10355505, Ralysom Kevin Barata Mota, 0.00 / 10117544, Raquel de Souza Filgueira, 0.00 / 10370928, Renata Fernandes da Silva, 5.20 / 10403000, Renato Paniagua Sales da Silva, 0.00 / 10278895, Ricardo Henrique Hipolito dos Santos Alves, 3.40 / 10563271, Ridia Azevedo Mourao, 0.60 / 10825069, Roberta Cardoso Maia, 0.00 / 10617695, Roberta da Silva Amaral, 5.60 / 10108344, Roberta Mendes de Souza, 0.60 / 10724938, Rodrigo Aranha Pereira, 0.00 / 10691925, Rodrigo Medeiros de Mendonca, 0.00 / 10716495, Romario Lima Goncalves, 0.00 / 10190261, Ronaldo Cruz Rocha, 0.60 / 10606112, Rosa Maria Matos Batista, 0.00 / 10398477, Rosiele Carvalho Nunes, 0.00 / 10417134, Rosimeire Oliveira Nascimento, 2.80 / 10425027, Samantha de Oliveira Arnaud Ferreira, 5.20 / 10633113, Samara Silva Oliveira, 0.40 / 10350092, Sandro Goncalves Borges, 0.00 / 10792390, Sanmarie Rigaud dos Santos, 3.50 / 10400543, Sebastiao Sena Veloso, 1.00 / 10483601, Sheila Vanessa Vanzeler Lobato, 0.00 / 10402589, Sherlon Adley Trindade da Silva, 0.00 / 10097067, Silvia Leticia de Souza, 0.80 / 10153113, Simone de Aguiar Nascimento, 0.00 / 10071411, Stephany Santos das Chagas, 0.00 / 10813016, Suelen Patricia Belo Monteiro, 0.00 / 10747731, Taina Batista Lima, 1.80 / 10281740, Tamer Cury Neto, 1.00 / 10608621, Tatiana Serra de Oliveira, 0.60 / 10636978, Telma Pereira Lobato de Lira, 0.60 / 10197807, Thais Nava de Sousa, 1.60 / 10087964, Thais Regina Farias dos Prazeres, 1.60 / 10406982, Thayane Catarina da Silva Paes, 0.00 / 10467855, Tiago Camarao Martins Pinto, 1.80 / 10767931, Vanderlucia Silva Souza, 0.00 / 10561088, Vanessa Fernandes da Silva, 0.00 / 10106633, Vania Viana Pinto, 0.20 / 10403492, Venina Cardoso Almeida, 1.00 / 10568446, Verena da Rosa Watrin, 4.00 / 10381033, Veronica Gomes Oliveira, 0.60 / 10326474, Victor Augusto Silva de Medeiros, 0.00 / 10106928, Victor Valerio Viana Saavedra Guimaraes, 0.00 / 10370533, Victor Zander Araujo Belfort Lisboa, 0.00 / 10392614, Victoria Santos de Medeiros, 0.00 / 10490872, Vinicius Danton Silva e Silva, 0.80 / 10442006, Vinicius Matheus Coelho Castilho, 0.00 / 10373222, Vinicius Rodrigues Mendes de Oliveira, 0.00 / 10326374, Vitoria Barros Esteves, 2.10 / 10775765, Vitoria Gabriele Rodrigues de Almeida, 0.00 / 10263837, Vivian Gavinho Vidal, 2.50 / 10688150, Wanda da Penha Sales, 0.00 / 10067635, Wanessa Brabo Mauro, 0.80 / 10331143, Wederson Moura da Costa, 0.00 / 10495675, Wendell de Lucas Correa Ribeiro Lobao, 0.00 / 10310503, Willen Andrey da Silva Costa, 1.00 / 10681867, Wilton Toshihiro Monteiro Yamamoto, 0.00 / 10052321, Yane Rafaela Alves Dino, 2.00 / 10034630, Yngride Monteiro Lopes, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10279994, Bruna Araujo da Rocha, 0.80 / 10262282, Carlos Eduardo Borcem Costa, 0.00 / 10596474, Dayanny Evelyn Pantoja Carneiro, 0.00 / 10507559, Emilio Cezar Oliveira Von Randow, 0.60 / 10682551, Liviane Cohen Assuncao, 0.20 / 10035271, Malu Monteiro Melo, 3.20 / 10406403, Manuella de Cassia Valente Albim, 0.40 / 10397214, Marcos Leite Castro, 5.20 / 10720035, Renatta Ferraz de Oliveira, 0.00 / 10106633, Vania Viana Pinto, 0.20.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10638389, Adara Karyne Carneiro Cortes, 0.20 / 10347778, Alfeu Silva de Souza, 4.00 / 10302097, Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo, 4.00 / 10539323, Bennyson da Costa Geber, 0.00 / 10112524, Bruno Murillo Sacramento Ferreira, 0.00 / 10212829, Carla de Oliveira Henrique, 0.80 / 10637332, Danyewellin Pinheiro de Souza, 0.80 / 10135038, Darlene Cunha Carneiro dos Santos, 0.40 / 10654241, Denise Vasconcelos, 0.00 / 10743800, Dilma Oliveira do Carmo, 1.00 / 10104031, Elizabeth Mercês Azevedo, 1.00 / 10484418, Erica Ferreira dos Santos, 1.00 / 10247442, Fernando Jorge de Souza Quaresma, 1.00 / 10135580, Flavia Raylane Rodrigues Bezerra Neves, 2.20 / 10346971, Gefferson Carlos Souza da Silva, 0.60 / 10559883, Hadria do Socorro Pinto Correa, 2.00 / 10271682, Helaine Santos Oliveira, 0.60 / 10737996, Henrique Lucas de Macedo Nunes, 0.00 / 10687320, Isabelle Pinheiro Figueiredo, 0.60 / 10678100, Ismenio Silva Chaves, 1.00 / 10089120, Jessica do Nascimento Brito, 0.80 / 10351867, Joao Carlos Pereira, 0.00 / 10216727, Joice Kelly Ferreira Rodrigues, 0.80 / 10633433, Jorge Filipe Souza Borges, 0.00 / 10766256, Jose Romeu Amorim da Silva Filho, 0.00 / 10135841, Josiel Rodrigues de Lima, 0.40 / 10565726, Josue Muniz Costa, 0.80 / 10052505, Josue Samir Cordeiro Pinheiro, 0.00 / 10034274, Juliana da Costa Nascimento, 1.00 / 10576882, Karolinne Dias Palheta, 0.00 / 10187033, Kelem Emanuela Silva dos Santos, 0.40 / 10788693, Lais Sobrinho de Medeiros, 0.00 / 10337017, Lana Thais Santos de Oliveira, 0.00 / 10561313, Levy da Silva Cordeiro, 0.60 / 10419558, Lorena Alves Costa de Oliveira, 1.00 / 10452201, Luciana Goncalves Magno Melo, 0.40 / 10760765, Luciana Maues Braga, 0.00 / 10455949, Luiz Simonsen Soares da Silva, 5.20 / 10742835, Lukas Batista Sarmanho, 0.00 / 10325163, Lycia Costa dos Santos, 5.80 / 10424543, Maira Oliveira da Silva, 1.00 / 10613366, Marciene Cristina Maciel Barbosa, 5.80 / 10132466, Marcos Vinicius Pinheiro Silva, 0.60 / 10133533, Maria Beatriz Vieira da Silva, 0.60 / 10800370, Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira, 5.80 / 10790032, Mariana Izabelly Goulart de Mendonca, 0.00 / 10353909, Naillson Sousa Ferreira, 0.00 / 10440693, Nickolas Chrystian Sousa Tenorio, 0.00 / 10166082, Oziel Miranda da Silva, 0.80 / 10590447, Paulo Henrique Carneiro de Castro, 0.60 / 10610444, Pedro Henrique Hortencio Santos Veiga, 0.00 / 10369298, Rafael Piedade de Llima, 3.00 / 10389696, Raimundo Edgar do Sacramento Neto, 1.60 / 10469661, Regina Flavia Ribeiro de Carvalho, 1.20 / 10370928, Renata Fernandes da Silva, 5.20 / 10278895, Ricardo Henrique Hipolito dos Santos Alves, 3.40 / 10292400, Rita de Fatima da Silva de Oliveira, 0.20 / 10398477, Rosiele Carvalho Nunes, 0.00 / 10046251, Rosivaldo da Silva Souza, 0.00 / 10792390, Sanmarie Rigaud dos Santos, 3.50 / 10153113, Simone de Aguiar Nascimento, 0.00 / 10825622, Wanderley Santos de Amorim, 0.00 / 10833895, Washington Luis Silva Costa, 0.60 / 10310503, Willen Andrey da Silva Costa, 1.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10251648, Nayanne Pereira Ventura Guajajara, 0.80.



CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PB
10438312, Adila Milfont Mourao, 0.00 / 10278416, Alessandra Maria Rangel Romao, 0.80 / 10613487, Alexandre Weber, 0.00 / 10023438, Aline Teixeira Barbosa Paiva, 0.60 / 10819765, Alusca Rafaela Lacerda Martins, 0.00 / 10085017, Amanda Fernandes da Silva, 0.00 / 10511663, Ana Camila Carneiro de Oliveira, 3.40 / 10662190, Ana Caroline Soares de Oliveira, 0.00 / 10252588, Ana Letícia de Sousa Fialho, 0.00 / 10643762, Ana Ligia Pessoa de Melo Lins, 3.20 / 10485951, Ana Tereza Alves de Oliveira e Silva, 0.00 / 10114768, Ana Thayna Soares Dias Alves, 0.00 / 10286701, Andrea Guimaraes de Faria, 4.60 / 10487680, Andreza Alves Gomes, 0.60 / 10029006, Andreza Maria da Silva, 0.60 / 10019440, Anna Laura Tavares de Melo Silva, 0.00 / 10460079, Anna Luiza de Carvalho Lisboa, 0.00 / 10144538, Anna Luiza Duarte Santos, 0.00 / 10073826, Arislane Nathaniely Candido Silva, 0.60 / 10227663, Arthur de Sousa Ferreira, 0.00 / 10677080, Aucibelli Silva dos Santos, 1.00 / 10848524, Barbara Paloma Nunes Bento, 0.00 / 10253000, Beatriz Delgado do Nascimento, 0.00 / 10027474, Bianca Leite Paiva, 0.00 / 10716570, Brenda Louisy Nobrega Araujo, 0.00 / 10358305, Bruna Rodrigues Galdino, 0.00 / 10714428, Bruno Atila de Araujo Santana, 0.40 / 10214721, Camila Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10390957, Cateline Regia de Lucena Ramos, 0.60 / 10300883, Chiara Melissa Gomes, 0.00 / 10526760, Claudineide Kalinne da Silva, 3.00 / 10298471, Cristina Chaves Pessoa, 0.00 / 10131644, Daniel Jorge Vianna, 0.00 / 10457781, Daniela Diederichs Robic, 0.00 / 10101322, Danielle Heloisa Bandeira Mendes, 2.00 / 10502409, Danillo Carneiro de Lucena Barreto, 3.40 / 10643327, Diogo Dias da Silva, 0.00 / 10236688, Edith Ramalho Ferreira de Lima, 4.80 / 10614254, Eduardo de Souza Oliveira, 0.60 / 10458078, Eduardo Fragoso dos Santos, 0.00 / 10578532, Eliza Maria da Silva Souza, 0.00 / 10008626, Evenllyn Kallianne Nascimento Torres, 1.00 / 10351521, Fabiana Alves de Sousa, 0.60 / 10369914, Fabio Martins da Silva, 0.60 / 10753616, Fabricia Mariano Ramos, 0.00 / 10098097, Felipe Medeiros de Farias, 0.60 / 10530740, Fernanda Patricia de Vasconcelos Neves, 4.80 / 10195333, Fernando Antonio Grangeiro de Carvalho, 0.00 / 10641500, Fernando Henrique Targino, 0.00 / 10811394, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 1.00 / 10385793, Francisco Junio Quirino Anastacio, 0.00 / 10622957, Gabriel Germano Maciel, 1.60 / 10084029, Gabriel Gouveia Melo de Brito, 0.00 / 10078592, Gabriel Magalhaes Miranda, 0.00 / 10581060, Gabriela Brito de Souza, 2.50 / 10462555, Geane Lima de Albuquerque, 0.60 / 10040421, Gessica Pereira Dassoller, 0.00 / 10478613, Giancarlo Alves do Nascimento, 0.00 / 10854332, Giovanna Marcia de Arruda Leite, 0.00 / 10479318, Giovanna Maria Rolim Ximenes, 1.60 / 10390387, Gisele da Mata Santos, 0.00 / 10025948, Giulia Graca Gomes, 1.80 / 10662231, Julianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, 6.30 / 10728437, Julianna Rolim Ximenes, 0.00 / 10217063, Grace Kvelllyn Carneiro, 0.00 / 10684612, Guilherme Morais Regis de Lucena, 0.00 / 10804877, Gustavo Ferreira de Freitas, 2.00 / 10282007, Gustavo Ferreira dos Santos, 0.60 / 10631747, Hallita Amorim Fernandes Avelar Motta, 3.40 / 10481464, Harlan Jefferson Soares Rodrigues, 0.00 / 10061139, Heloisa Rodrigues Silva Borges, 0.00 / 10537783, Heloisa Toscano de Brito Primo, 0.60 / 10472533, Heron Barroso Barbosa, 0.00 / 10682803, Hertulio Medeiros de Sousa, 0.00 / 10059169, Hildeberto Holanda Alves Costa Filho, 1.60 / 10135721, Humberto Carlos do Amaral Gurgel Filho, 5.80 / 10290678, Ian Tavares Ramos, 0.00 / 10409869, Ianine Vitoria dos Anjos, 0.60 / 10513189, Iaponira Montenegro Soares, 1.60 / 10661781, Iezha Livia Azevedo Maia, 0.80 / 10419324, Igor Andrade Galiza, 0.00 / 10527520, Igor Lima Leal de Alencar Pedroza, 0.00 / 10780127, Igor Padilha de Aguiar, 0.00 / 10306832, Ilka Fernanda Lucena de Oliveira Bezerra, 0.00 / 10800184, Ingrid Lais Farias Cirne Teodoro, 1.80 / 10402407, Ingrid Souza Xavier Ferreira, 0.00 / 10011815, Iris Maria Taboza Cristino, 1.60 / 10221612, Isabella Maria Campos Alves Rodrigues, 0.80 / 10077156, Isabelle Batista Evangelista, 0.80 / 10580244, Jadson Batista Santos, 5.80 / 10323669, Jadson Robert Rocha, 1.00 / 10207692, Jaqueline Borges Costa, 0.00 / 10382553, Jardiel Pereira de Freitas, 0.00 / 10745728, Jean dos Santos Diniz, 0.00 / 10559383, Joalysson Barbosa Barros, 0.00 / 10104100, Joao Eduardo Sarmento Lino, 0.80 / 10631098, Joao Pedro Alves Oliveira Neto, 5.40 / 10032169, Joao Pedro de Souza Melo, 0.00 / 10048898, Joao Vicente Oliveira de Azevedo Filho, 0.80 / 10287742, Joilson Dantas Siqueira Silva, 0.80 / 10425081, Jonas Bezerra do Nascimento, 0.60 / 10779107, Jonas Ribeiro Falcao Filho, 0.00 / 10072220, Jonatas Barbosa da Silva, 0.60 / 10005312, Jordania Cardoso Soares, 0.00 / 10835054, Jose Elias de Azevedo Neto, 0.00 / 10188230, Jose Fabio de Lima Soares, 1.00 / 10651714, Jose Rikelmy Moreira Barbosa, 0.00 / 10346648, Jose Roberto Barbosa dos Santos, 0.00 / 10302574, Joseane Clemente da Silva, 0.00 / 10170263, Joselio Ferreira da Silva Junior, 0.00 / 10114202, Julia Gomes de Andrade, 0.00 / 10207617, Julian Nogueira de Queiroz, 10.00 / 10251208, Julianne Veloso Silva Queiroga, 5.20 / 10068555, Jullyana Barbosa Morais, 5.60 / 10229196, Julyana Medeiros de Lima, 0.00 / 10442998, Kirley Reis Gouveia, 0.00 / 10244976, Lais Cristina Von Dollmger Machado, 0.60 / 10611268, Lais de Oliveira Nascimento, 0.60 / 10483148, Lais Lacerda Montenegro Cordeiro, 1.00 / 10004368, Lara Costa Aldeci de Oliveira, 0.00 / 10546530, Larissa Germana Leal Duarte, 0.00 / 10565849, Larissa Maria Lacerda Santana, 0.00 / 10405550, Larissa Nery de Luna Freire Leite, 0.00 / 10707470, Larissa Regina de Castro Gomes, 0.00 / 10472343, Laryssa Wenia Lima da Silva, 0.00 / 10376848, Laylah Isabel Alves da Silva, 0.00 / 10248267, Laysa Mara Azevedo Ximenes, 2.10 / 10331419, Leandro Soares Lessa, 0.00 / 10146842, Letícia dos Santos Nunes Novo Leite, 0.00 / 10823511, Lidia Evangelista de Oliveira, 0.00 / 10491547, Livia Lira Pires de Assis, 0.00 / 10411846, Lorena Almeida de Brito, 0.60 / 10466247, Lua Vinicius Oliveira Santos, 0.00 / 10723595, Luana de Almeida Bastos, 0.00 / 10335691, Luana Silva Soares, 0.00 / 10721348, Lucas Brasileiro Barbosa, 0.00 / 10570276, Lucas Gabriel Costa do Nascimento, 1.20 / 10449429, Lucas Lopes da Silva, 0.80 / 10590281, Lucas Negromonte Xavier, 0.00 / 10765706, Lucas Stropp Coelho, 0.00 / 10053406, Luciana Andreia da Silva, 0.00 / 10092490, Luiz Elias Miranda dos Santos, 0.00 / 10428685, Luiz Felipe Barbosa Damazio, 0.00 / 10734605, Luiz Galba de Lima Soares, 0.00 / 10142735, Luzia Maria de Oliveira Sousa, 0.00 / 10055196, Maraisa de Figueiredo, 1.00 / 10511672, Marcela Pina de Melo, 0.00 / 10597561, Marcelo Martins de Sant Ana, 0.00 / 10359879, Marcelo Sabino Linhares, 0.80 / 10317329, Marcio Magliano Barbosa, 1.50 / 10504194, Marcos Alves de Lira, 0.00 / 10163952, Marcos Tulio Rodrigues Athayde Junior, 0.00 / 10629082, Marcos Vinicius de Lima Goncalves, 0.00 / 10066440, Marcus Vinicius Almeida Sousa, 1.00 / 10402411, Maria Cecilia Mendonca Otaviano, 0.00 / 10295913, Maria Clara Mendes Formiga, 0.00 / 10409833, Maria Clara Oliveira Figueiredo Silva, 0.00 / 10387354, Maria Clara Rocha Orcajo, 0.00 / 10058352, Maria Eduarda Costa Sampaio, 0.60 / 10618450, Maria Eduarda Lucena dos Santos, 0.60 / 10078865, Maria Isabella da Nobrega Carvalho, 1.00 / 10565538, Maria Luiza Veloso de Lira, 0.00 / 10725985, Maria Mariana Ferreira Soares, 0.60 / 10239052, Mariana do Nascimento Rodrigues, 0.00 / 10523797, Mariana Miranda Lima Pizzo Sorato, 0.00 / 10141233, Mariana Ramalho de Arruda, 0.00 / 10227991, Mariana Vitoria Rodrigues Jacome, 0.60 / 10673174, Marilia Araujo Guedes, 0.00 / 10128865, Marilia Carolina Veras Pedrosa, 0.60 / 10206066, Marina do O Ctaao Agra, 0.00 / 10461945, Marina Gomes Barbosa, 0.00 / 10405589, Marina Marinho Davino de Medeiros, 0.00 / 10503073, Mariza Stefane de Sousa Henriques, 0.00 / 10560431, Martha Jussara Montenegro Pontes, 0.00 / 10439960, Mateus Leite Marques, 0.60 / 10061215, Mateus Victor Pereira Cavalcanti, 1.00 / 10024292, Matheus Chaves Claudino de Queiroga, 1.00 / 10011554, Matheus Muniz de Lima Queiroz, 0.00 / 10678907, Melqui dos Santos Vale, 0.00 / 10523252, Michel de Oliveira Teixeira, 0.00 / 10850834, Miguel Henriques Duarte Vieira, 0.00 / 10531226, Mikaella Mota Ferreira, 1.00 / 10476542, Mikel Victor Silva Sales, 0.00 / 10726360, Monique de Sousa Gouveia, 0.00 / 10286504, Natalia Cavalcanti Lima, 0.00 / 10381331, Natalia Pessoa de Melo Oliveira, 0.00 / 10152393, Natanael de Araujo Sousa, 0.00 / 10049955, Nathalia Thayse Lima Nascimento, 0.00 / 10215765, Nayra Luiza Vilarim Pereira, 0.00 / 10253797, Nillo Carlos Tertuliano Cordeiro, 0.00 / 10605123, Nivea de Paula Vieira de Lima Santos, 3.60 / 10235622, Odisa Maria Nobrega de Miranda, 0.20 / 10491342, Olga Valeria Martins Vilarim, 0.00 / 10079539, Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho, 4.00 / 10049448, Pamela Kelly Holanda Brito, 0.00 / 10366405, Patricia Elias de Paula, 2.20 / 10518378, Paula Iandra Dossantos Silva, 0.00 / 10536828, Paulo Andre Correia de Moura, 0.00 / 10609567, Paulo Henrique Aguiar dos Santos, 0.00 / 10157452, Pedro Henrique Medeiros Rodrigues, 0.00 / 10652120, Pedro Thiago Soares Faustino, 0.00 / 10762847, Penelope Siqueira Campos Cantalice de Oliveira, 4.80 / 10128356, Priscila Ferreira Vieira de Melo, 0.80 / 10136708, Priscila Gomes de Souza, 1.00 / 10375410, Rafael Brasileiro Lima Montenegro Ramalho, 0.00 / 10398279, Rafael Cunha Freitas, 0.00 / 10689533, Rafael Fernandes da Costa, 0.00 / 10512800, Rafaela Marques Coura Aragao, 0.60 / 10255471, Raissa Andrade Silva, 0.60 / 10469711, Raissa Moura Jonas Pessoa, 0.00 / 10035105, Ramon Oliveira Castilho Nobrega, 0.00 / 10064279, Raquel Guedes Pereira Gouvea Pessoa, 0.00 / 10601693, Rebeca Romero de Melo Alves, 1.20 / 10527273, Rebecca Bandeira dos Santos, 2.60 / 10153362, Renata Pires Ferreira, 0.00 / 10210554, Rikelly da Silva Alves, 0.00 / 10446931, Rita de Kassya Bacelar Correa, 3.60 / 10386664, Roberta Queiroga de Oliveira Marques, 5.60 / 10283820, Roberto Dantas dos Santos Filho, 2.80 / 10009494, Robson de Araujo Ferreira Marques, 3.40 / 10100508, Rodrigo Cesar Amorim de Morais Ferreira, 1.00 / 10169728, Rodrigo Elizeu de Souza, 0.00 / 10028561, Roseni Barbalho da Silva, 0.00 / 10451728, Rosiane Esteves dos Santos, 5.80 / 10398466, Rossano

Nogueira Falcao da Silva, 0.00 / 10220017, Russ Howel Henrique Cesario, 0.00 / 10259471, Sabrina Franco dos Santos, 0.00 / 10784692, Samara Monteiro dos Santos, 4.30 / 10866587, Samuel Fonseca Leite, 0.00 / 10424730, Sara Maria Sales de Santiago Coelho de Sa, 0.80 / 10373493, Sarah Claro do Nascimento, 0.00 / 10774266, Silvana Simoes de Oliveira, 0.20 / 10138865, Silvano de Araujo Guerra Junior, 0.00 / 10437864, Stephanie Clausy de Souza Ferreira, 0.00 / 10367849, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Morais, 0.00 / 10004265, Suelyo Cirilo Cavalcante, 0.00 / 10514177, Suenia Oliveira Vasconcelos, 1.50 / 10578535, Syntykhie Pereira Leandro, 0.00 / 10370469, Taciana de Araujo Lins, 0.00 / 10178643, Thais Honorato de Lima, 2.80 / 10193717, Thayssa Daniela da Silva Gomes, 0.00 / 10830151, Themis Amanda Vitorino Silva Vilar, 0.00 / 10706883, Thiago Henrique Correia Lima Martins, 0.60 / 10460637, Thiago Mathias Nascimento dos Santos, 0.00 / 10253466, Thyara Polaskerv Torres Rodrigues, 0.00 / 10145724, Tiago Henriques Costa, 0.00 / 10757310, Urbano Gomes de Sousa Junior, 0.00 / 10538533, Vaglas Vasconcelos Junior, 0.00 / 10838163, Vanda Pereira Kavamoto Alves de Oliveira, 0.20 / 10525615, Vanderlei Amaro do Nascimento, 0.00 / 10771581, Vanessa de Pontes Ribeiro, 1.00 / 10176533, Vanessa dos Santos Bezerra, 0.00 / 10397454, Vanessa Souto Barros, 0.00 / 10095040, Vera Lucia Lopes Ferreira, 0.00 / 10755569, Victor Rafael Vieira do Egito, 0.00 / 10276720, Vinicius de Araujo Fernandes, 0.00 / 10549091, Virginia Maria Leite Bezerra Loureiro, 2.60 / 10552576, Wagner Fernandes de Sousa, 0.00 / 10274659, Wagner Nascimento Vidal, 5.20 / 10552531, Warley Arruda Martins, 0.60 / 10814864, Wendell Carlos Guedes de Souza, 2.30 / 10583227, Wendenberg de Aquino Santana, 0.60 / 10470397, Willana Silveira dos Santos, 0.00 / 10547965, Yara Medeiros da Nobrega, 0.00 / 10134081, Ytalo Farias Souto, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10098097, Felipe Medeiros de Farias, 0.60 / 10527874, Gabriela Azevedo de Queiroz, 0.80 / 10190280, Ivson Brito Manicoba, 0.00 / 10425081, Jonas Bezerra do Nascimento, 0.60 / 10618450, Maria Eduarda Lucena dos Santos, 0.60 / 10527273, Rebecca Bandeira dos Santos, 2.60 / 10451728, Rosiane Esteves dos Santos, 5.80 / 10373493, Sarah Claro do Nascimento, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10283815, Aline Araujo de Oliveira, 1.60 / 10043714, Andre Luiz Silva de Souza, 0.60 / 10061029, Daniel Silva Trancoso, 0.00 / 10101322, Danielle Heloisa Bandeira Mendes, 2.00 / 10700794, Edvaldo Simoes da Silva Junior, 0.00 / 10578532, Eliza Maria da Silva Souza, 0.00 / 10139500, Ezequiel Diego Lima de Souza, 3.80 / 10369914, Fabio Martins da Silva, 0.60 / 10631692, Felipe Silva dos Santos, 1.80 / 10390387, Gisele da Mata Santos, 0.00 / 10409869, Ianine Vitoria dos Anjos, 0.60 / 10513189, Iaponira Montenegro Soares, 1.60 / 10072220, Jonatas Barbosa da Silva, 0.60 / 10302574, Joseane Clemente da Silva, 0.00 / 10244976, Lais Cristina Von Dollmger Machado, 0.60 / 10128865, Marilia Carolina Veras Pedrosa, 0.60 / 10545902, Mario Nascimento Moura, 4.60 / 10168118, Mayara Souza Nascimento, 2.80 / 10128356, Priscila Ferreira Vieira de Melo, 0.80 / 10283820, Roberto Dantas dos Santos Filho, 2.80 / 10028561, Roseni Barbalho da Silva, 0.00 / 10342010, Ruan Pablo Cavalcante Mendes, 4.40 / 10784692, Samara Monteiro dos Santos, 4.30 / 10424730, Sara Maria Sales de Santiago Coelho de Sa, 0.80 / 10774266, Silvana Simoes de Oliveira, 0.20 / 10178643, Thais Honorato de Lima, 2.80 / 10460637, Thiago Mathias Nascimento dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10040175, Andrey Leonardo Lima e Silva, 3.20.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PE
10165082, Abia Vanessa Neves Costa, 0.00 / 10312745, Adailson Vieira da Silva, 0.80 / 10539809, Adson Savio Seabra dos Santos, 0.20 / 10007433, Alexandra Maria Sette Didier Caminha, 0.00 / 10151167, Alexia Aianne de Moura Rodrigues, 1.00 / 10609886, Alexsandro Melquiades da Silva, 3.20 / 10530379, Alicia Coeli Targino Pereira, 4.60 / 10157243, Aline Ferraz, 4.30 / 10389956, Almir Carlos Ferreira, 1.00 / 10032623, Almir de Albuquerque Philippini Neto, 0.00 / 10493158, Almir Henrique da Silva Santos, 1.00 / 10543238, Alvaro Vinicius Vieira Silva, 0.00 / 10361324, Amanda Carvalho de Oliveira, 1.60 / 10362257, Ana Carla de Lima Torres, 0.00 / 10180658, Ana Carolina Flora de Souza, 0.00 / 10472188, Ana Carolina Santana de Melo, 0.00 / 10002971, Ana Carolina Vieira de Castro Polo Norte, 0.00 / 10379095, Ana Caroline Alves Leitao, 0.00 / 10282164, Ana Caroline Monteiro de Brito, 0.00 / 10318155, Ana Claudia Ribeiro Silva, 0.00 / 10147986, Ana Julia Barboza Oliveira dos Santos, 0.00 / 10848252, Ana Julia Silveira Martins da Fonseca, 2.40 / 10327370, Ana Karolina Fontes, 2.80 / 10392352, Ana Maria Viana Paiva, 0.00 / 10584851, Ana Paula Alves Muniz, 0.00 / 10124562, Ana Rebeca Paixao Rocha, 0.00 / 10605770, Anderson Thiago Neves Silva, 0.40 / 10207657, Andre Felipe Tavares Moreira Lima, 1.60 / 10132956, Anthony Douglas da Silva Andrade, 1.00 / 10795581, Antonio Claudio Vieira Brazil Filho, 0.00 / 10685379, Antonio Pacheco Moreira Neto, 0.00 / 10536430, Antonio Sergio Elias Filho, 0.60 / 10249695, Ariano Simoes Cezar Menezes Filho, 0.40 / 10100149, Arthur Borges Araujo de Azevedo, 0.00 / 10145179, Arthur Tomaz da Silva, 0.00 / 10404088, Augusto Flavio Oliveira da Silva, 0.00 / 10380205, Barbara Teixeira Borges, 2.50 / 10276131, Beatriz Wolfenson Batista Sa, 1.80 / 10467865, Bruna Calado de Lima, 2.00 / 10277056, Bruna Lima de Oliveira, 0.60 / 10021039, Bruno Dias Martins Pereira, 0.00 / 10531025, Bruno Erick Silva Martins, 0.00 / 10043905, Bruno Vinicius Gomes de Lemos, 0.00 / 10208928, Caio Cezar Afonso de Melo, 0.00 / 10046963, Camila Claudina Mascena de Souza, 0.00 / 10569881, Camila Miranda Coutinho, 4.00 / 10267214, Camila Paiva da Cunha, 0.00 / 10653521, Camila Soares Silva, 0.00 / 10541168, Camilla Lucena Martins, 0.00 / 10024814, Carina Moura Valenca, 0.00 / 10663194, Carlos Gustavo de Medeiros Rocha, 0.00 / 10112384, Carlos Henrique Alves Bezerra dos Sanos, 0.00 / 10775202, Carmem Taciana Lima Oliveira, 3.20 / 10123796, Carolina Andrade de Oliveira, 0.00 / 10674081, Carolina Fernandes do Nascimento, 0.00 / 10082080, Carolina Maria Lima de Oliveira, 0.00 / 10585942, Caroline Cordeiro Lopes, 1.00 / 10180600, Caroline Morgana Bezerra de Oliveira Nunes, 0.80 / 10167087, Celso dos Santos Lira, 1.60 / 10121404, Clarissa Barbosa Monteiro de Lucena, 0.00 / 10310345, Claudemaro Monteiro de Vasconcelos Neto, 0.00 / 10582709, Clotilde Alves dos Santos Costa, 1.80 / 10654688, Crislayne Mirelly Bezerra Reis, 4.00 / 10014988, Daniela Costa de Medeiros Wogeley, 0.60 / 10033167, Daniela de Melo Neves, 0.00 / 10275185, Danielle do Nascimento dos Santos, 1.00 / 10529040, Danilo Luiz Florentino Silva, 0.00 / 10111301, Danilo Melo Marques de Oliveira, 0.00 / 10026727, Danton Albuquerque dos Santos, 0.80 / 10535335, Daylene Lins de Araujo, 0.00 / 10410850, Debora Rodrigues Freitas, 0.00 / 10826608, Deborah Natalia Andrade Viana, 0.00 / 10210966, Djalma Alves Pequeno, 0.00 / 10657523, Eduarda Espindola de Albuquerque, 0.80 / 10282828, Eduarda Nobrega de Assis, 0.80 / 10128688, Eduardo Araujo Donida, 1.40 / 10350452, Eduardo Jorge de Menezes Correia, 3.60 / 10480969, Edvaldo Dantas dos Santos Junior, 0.80 / 10254064, Elinaldo Gomes de Jesus Junior, 0.00 / 10627166, Elizangela Guedes de Souza, 0.00 / 10248210, Emanuelle Moura Quintino, 3.00 / 10185546, Emmanuel Gomes da Silva, 0.00 / 10506454, Emmyly Patrycia de Souza Farias, 0.60 / 10829235, Erlen Maria Reis de Araujo, 0.00 / 10216345, Eva Carolina Carneiro de Albuquerque Soares da Silva, 0.00 / 10257458, Evelyn Raiane Silva Moraes, 0.00 / 10235888, Fabio Araujo Vanderlei, 0.00 / 10256029, Fabricio Cavalcanti Guedes Alcoforado, 0.00 / 10425151, Fernanda Fraga de Melo Costa, 0.00 / 10374187, Fernando Oliveira Costa Junior, 1.80 / 10183782, Fernando Teixeira Mendes, 0.00 / 10168971, Filipe Arruda de Benevides Santos, 3.00 / 10344046, Filiphie Moreira Rocha, 0.00 / 10135313, Flavia Guedes de Araujo Rego, 0.00 / 10144756, Flavia Nunes Rafael Barbosa, 0.80 / 10516884, Flavio Germano de Sena Teixeira Junior, 0.00 / 10159196, Florrance Ohana Jeronimo Barreto, 0.00 / 10756688, Gabriel de Araujo Vianna, 0.00 / 10689150, Gabriel Ferreira da Silva, 0.00 / 10370793, Gabriel Monteiro Pereira, 0.00 / 10269186, Gabriel Pequeno de Queiroz, 0.00 / 10541963, Gabriel Soares Roseira, 2.80 / 10241491, Gabriel Teixeira Correia Lima, 0.00 / 10648098, Gabriela Goes de Moura, 0.00 / 10323148, Gabrielle do Nascimento Cunha Vieira, 3.40 / 10230101, Gabrielle do Nascimento Ribeiro, 0.80 / 10124367, Getulio Ezequiel Goncalves Segundo, 0.00 / 10023611, Gilson Camara de Oliveira, 0.00 / 10585589, Giovanna Maria Braga Graca, 0.20 / 10516194, Gisela Ayres Fragoso Nascimento, 0.80 / 10302787, Gisele de Araujo Costa, 2.50 / 10539506, Gisele Fernanda Fernandes Carlos, 0.00 / 10096265, Giselle da Silva Cavalcanti, 4.00 / 10270420, Glauco Veras de Siqueira Sa Mendes, 0.00 / 10723705, Guilherme Carvalho de Melo, 0.00 / 10348840, Guilherme dos Santos Dantas, 0.60 / 10387867, Guilherme Pantaleao da Silva, 0.00 / 10152380, Guilherme Souto Buarque de Gusmao, 0.00 / 10368452, Guilherme Wanderley Rego e Ferreira dos Santos, 0.00 / 10419968, Hallison Bruno Silva Barbosa, 0.60 / 10145024, Hellen Vanessa Falcao Dantas, 4.00 / 10002876, Henrique de Araujo Ferreira Gomes, 0.20 / 10378391, Herika Carla Macedo Ramos da Silva, 0.80 / 10364576, Hingrid Rafaela Costa



de Aquino Neto, 0.80 / 10380333, Hoberdan Jose de Oliveira, 0.80 / 10379365, Hugo Bezerra de Lima Guedes, 4.00 / 10689891, Igor Dantas Ferraz, 0.60 / 10006368, Igor Ryan Lacerda Dantas, 0.20 / 10636094, Ingrid Larissa Gomes Oliveira de Gouveia, 0.60 / 10290098, Ingrid Medeiros Gaudencio de Queiroz, 0.00 / 10254257, Ingrid Pires Leite de Melo Portugal, 0.00 / 10641697, Iradis Curvelo Roque de Oliveira, 0.00 / 10390047, Isabela Benevides Cosme Diniz Gurjao, 0.00 / 10267817, Isabela Carolina Melo Santana, 0.00 / 10008905, Israel Rodrigues de Lira, 0.00 / 10526102, Ivan Alencar Rodrigues, 0.60 / 10134496, Ivson Marcelo Vitor Alves de Oliveira, 0.00 / 10027908, Jackson de Souza Rocha, 0.60 / 10139649, Jackson Lira de Barros, 1.00 / 10456047, Jamile Beatriz Loureiro da Silva Costa, 0.60 / 10408677, Jayane Herculano Domingos de Sousa, 1.80 / 10617187, Jeanne Jacqueline Frederico, 0.00 / 10078410, Jefferson da Silva Bezerra, 0.00 / 10028031, Jefferson Leao Fernandes da Silva, 0.60 / 10567870, Jenyffer Felix Santana do Nascimento, 1.00 / 10790647, Jerry Adriano Prudencio da Silva Junior, 0.60 / 10411986, Jessica Nathalia Moura dos Santos, 0.00 / 10337508, Jessica Pereira de Souza, 0.00 / 10012142, Jessika Pereira Tavares, 1.00 / 10241346, Joao Alberto Guimaraes Albuquerque de Souza Dantas, 1.40 / 10242103, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco, 0.00 / 10360190, Joao Batista Gomes Cavalcanti, 2.80 / 10276127, Joao Guilherme Dornelas Araujo, 0.00 / 10681314, Joao Henrique de Melo Elias, 2.50 / 10428239, Joao Lucas Nascimento Leao Fagundes, 0.00 / 10492957, Joao Pedro da Silva, 0.60 / 10486141, Joao Pedro Teixeira da Camara Araujo, 0.00 / 10117461, Joao Pedro Vieira de Moura Leite Galindo, 0.00 / 10758607, Joao Victor Passos Pires, 1.40 / 10319815, Joao Vilar Livadias, 0.00 / 10363322, Joel Pereira Ferreira, 0.00 / 10014495, Joineany Soares da Cruz, 0.00 / 10129431, Jonathan Mike Gonçalves de Castro, 1.60 / 10585440, Jorge de Sa Filho, 1.00 / 10260732, Jose Ivan Gustavo Tavares, 0.00 / 10004149, Jose Miguel dos Santos Junior, 1.00 / 10701479, Jose Oilson da Silva Junior, 0.00 / 10363336, Jose Vinicius Oliveira da Silva, 0.00 / 10801356, Josinaldo Pereira da Silva, 5.80 / 10183639, Joyce Rafaelle Silva Neres, 0.60 / 10071941, Julia Dortas Leite, 0.00 / 10066167, Julia Fagundes Vicente Silva, 0.00 / 10006464, Julia Ferreira Generoso, 0.60 / 10417645, Juliana Marta da Silva Arimateia, 5.80 / 10244828, Juliana Medeiros e Paula, 1.00 / 10704685, Julieta Maria Coelho Correia de Melo Ribeiro, 0.00 / 10554176, Julliana Amante Cavalcanti, 0.00 / 10503043, Karoline Cavalcanti da Silva, 0.00 / 10145701, Karolline de Lima Brito, 1.40 / 10277114, Karollyna Andrade Alves, 0.00 / 10070593, Katarina Lima Carvalho do Nascimento Boudoux, 0.00 / 10379659, Kethyllin Karoline Ferreira Silva Souza, 0.00 / 10153045, Kezia Sayra da Silva Pereira, 0.60 / 10715282, Kleivison Gomes Ferreira, 1.60 / 10072991, Lais de Lucena Pedrosa, 1.60 / 10214739, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, 0.00 / 10040458, Lara Costa Barroso Andrade de Oliveira, 1.70 / 10211717, Lara de Souza Aragao, 0.00 / 10851660, Larissa Fernanda Vasconcelos Coutinho, 0.00 / 10759526, Larissa Santos Menezes de Lima, 0.00 / 10609731, Laura Morgana Pimentel Dias, 0.00 / 10392001, Layne Nascimento Soares Rodrigues, 0.00 / 10573255, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima, 0.00 / 10264636, Leonardo Santana Figueiredo, 0.80 / 10158125, Leticia Dantas de Souza Leao, 0.00 / 10423822, Leticia Mirelly Araujo Bezerra, 0.00 / 10803124, Liliane Silva da Rocha, 0.00 / 10037090, Livia Dias Mangueira Bastos, 1.00 / 10457907, Luana Filgueiras Esmeraldo, 0.60 / 10369710, Luana Regina Ferreira da Silva, 0.80 / 10709979, Lucas Borges Carvalho Piauilino, 0.00 / 10161272, Lucas Euzebio de Carvalho, 1.00 / 10274891, Lucas Lima do Vale Caminha, 0.00 / 10718037, Lucas Maurizan Goncalves Magalhaes, 1.00 / 10209190, Lucas Peres dos Santos, 4.40 / 10437176, Lucas Santos Velez, 0.00 / 10439914, Lucian Herlan Santos da Silva, 3.40 / 10113913, Luiz Antonio Barbosa Clemente Torres, 0.00 / 10770038, Luiz Felipe Cavalcanti Parisio, 0.00 / 10250933, Luiz Gonzaga Filho, 5.90 / 10220876, Luiz Matheus Ribeiro Navarro Lins, 0.40 / 10532169, Manuella Maria Carneiro Pires, 1.00 / 10212868, Marcela Maria Nahum de Souza, 0.60 / 10438030, Marcio Alexandre Araujo Ferreira, 0.00 / 10085551, Marcio Augustus Barbosa Leite Timotheo, 0.00 / 10369093, Marcos Antonio Mendes da Silva Junior, 0.00 / 10342153, Marcos Wallace Cavalcante de Souza Freitas, 0.00 / 10638896, Maria Carolina Cruz Angelim Rameh, 2.80 / 10205117, Maria Carolina Lobo da Costa Carvalho Amorim, 1.00 / 10706774, Maria Carolinna Bastos Santana Torres, 0.60 / 10249260, Maria Carolyne de Araujo Francisco, 0.80 / 10573582, Maria Catarina de Medeiros Silva, 5.80 / 10391649, Maria Clara Ramos Cavalcanti de Albuquerque, 0.00 / 10174617, Maria Eduarda da Silva Souza, 0.00 / 10578735, Maria Eduarda Ferraz Vasconcelos, 0.00 / 10385670, Maria Eduarda Figueiredo Goncalves, 0.00 / 10703539, Maria Eduarda Gumerindo dos Santos, 0.00 / 10444503, Maria Eduarda Rocha Nascimento, 0.00 / 10057380, Maria Helena Sales de Oliveira, 4.80 / 10341824, Maria Ines Lemos de Castro, 0.00 / 10342594, Maria Izabel Oliveira Soares, 0.00 / 10049708, Maria Luiza da Camara Leitao, 0.00 / 10211577, Maria Luiza de Macedo Silva Engel, 0.00 / 10487175, Maria Monyk de Moraes, 0.00 / 10223112, Maria Raquel Guedes Costa, 0.80 / 10302153, Mariana Arrais Pereira, 0.00 / 10506470, Mariana Karoline da Silva Lucio, 0.00 / 10734844, Mariana Lais dos Santos Silva, 0.40 / 10071821, Mariana Leal Oliveira Nascimento, 1.40 / 10449901, Mariana Ramos Rodrigues, 1.00 / 10252071, Marilia Araujo de Albuquerque, 2.70 / 10488509, Marilia de Aguiar Galindo, 5.80 / 10605751, Marina de Barros Pinto, 0.00 / 10119398, Marina Leal de Carvalho Rocha, 0.00 / 10508999, Mario Rodrigo Brasil Rocha e Costa, 1.00 / 10444618, Mariston Sales Barreto Batista, 3.40 / 10629606, Martin Ramalho de Freitas Leao Rego, 2.50 / 10169928, Mateus Brandao Aires, 0.60 / 10064886, Mateus Santos de Queiroz Lins, 1.80 / 10292284, Matheus Antonelli Paranhos Correia, 0.00 / 10637993, Matheus Henrique Bezerra Ferreira, 0.00 / 10073446, Matheus Pessoa de Barros, 0.00 / 10653425, Mauricio Amando de Carvalho, 0.00 / 10254757, Mauricio Bezerra de Matos, 0.00 / 10506469, Mauricio Jose Nunes da Silva, 0.00 / 10622879, Mayza Barboza da Silva, 0.00 / 10812456, Milena Marcia de Almeida Alves, 0.00 / 10220528, Mirelly de Lima Silva, 0.00 / 10447045, Murilo Soares de Novais Gomes, 0.60 / 10368125, Nairla Bezerra Rodrigues do Amaral, 1.00 / 10330628, Nathalia Ferraz Juca de Farias, 0.00 / 10408625, Nayara Paiva da Costa, 5.60 / 10451119, Pablo de Albuquerque Baracho, 5.80 / 10016827, Patricia Amaral de Azevedo, 0.00 / 10530458, Patricia Monteiro de Amorim, 0.00 / 10133987, Paula Cibeles Ferreira Barbosa, 0.00 / 10152987, Paula Cristina Lira de Souza Toscano, 0.60 / 10435436, Paula Gabriela Ferreira Barbosa, 5.40 / 10620924, Paula Santos Caraciolo Ferreira, 0.20 / 10194644, Pauline Eutalia Andrade Farias, 1.40 / 10036643, Paulo Juarez de Sousa Santos, 1.00 / 10499483, Pedro Alexandre Leite Rocha, 0.40 / 10843061, Pedro Henrique Didier Andrade Santos, 0.60 / 10223568, Pedro Henrique Dutra Barbosa, 0.00 / 10018823, Pedro Robalinho Montalverne, 1.00 / 10221990, Pericles da Costa Pedrosa, 0.00 / 10198347, Petrus Petronio Andrade Barbosa, 0.00 / 10462834, Priscila Lopes Alves, 0.00 / 10615695, Priscila Maria Borges de Albuquerque, 0.00 / 10104700, Priscila Melo Rodrigues de Mariz, 0.60 / 10639125, Rafael Borba Vicente, 5.40 / 10467245, Rafael Franca Lemos Cabral, 0.00 / 10014795, Rafael Lopes de Andrade, 0.00 / 10509808, Rafael Siebra Guedes Silvestre, 0.00 / 10665106, Rafaela Ferreira da Paz Dias Lopes, 0.00 / 10227048, Raissa de Vasconcelos Simoes, 1.60 / 10348407, Raissa Oliveira de Carvalho Lira, 0.80 / 107404012, Raissa Tenorio de Souza, 0.00 / 10227059, Raphaanne Florentino Correia Barbosa, 0.00 / 10136221, Raphael Silva de Castro Lima, 0.60 / 10641129, Raquel Araujo Carneiro Lima, 0.60 / 10733467, Ravenna Maria Martins Brito, 0.00 / 10758161, Rayssa Catarina de Farias Veras, 0.00 / 10735270, Rebeca Leticia Matos da Silva, 0.00 / 10134573, Rebecca Maria Peixoto Donato, 0.00 / 10541010, Rebeka Yasmim Teotonio Pereira Rabelo, 0.00 / 10545448, Renally Renata da Silva Santos Pinto, 0.00 / 10467767, Renata Cristina Cavalcanti de Barros e Paula Guimaraes, 3.70 / 10348406, Renata de Paula Soares, 3.20 / 10817557, Renata Pessoa de Moraes e Silva, 0.00 / 10120515, Renata Xavier de Castro, 3.40 / 10061690, Renato Belem Specht de Freitas Lins, 0.20 / 10455943, Rhaissa Rabello Silvestre Ribeiro, 0.00 / 10813295, Ricardo Alexandre da Costa, 0.00 / 10405846, Ricardo Fernando Freire de Souza Melo Filho, 0.80 / 10601491, Ricardo Matheus Barbosa do Nascimento, 0.00 / 10736107, Rony Everton Torres Santos, 0.00 / 10645777, Rosiane Maria da Silva Souza, 0.00 / 10631173, Roxana Lopes Matsushita, 0.00 / 10443776, Samara Lopes Moreira, 0.00 / 10071353, Samuel Filipe da Silva, 0.60 / 10405098, Sandro Daniel Vieira Gama, 0.00 / 10592789, Sandro Mauricio Amorim Martins Filho, 0.60 / 10054037, Sara Almeida Amaral, 0.60 / 10102638, Shirlania Almeida de Oliveira, 0.00 / 10155393, Silvio Gustavo Vieira Ottoni Bezerra da Silva, 5.80 / 10274282, Sofia Alexandre Lopes, 0.00 / 10140277, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida, 0.00 / 10680923, Sylvio Carlos Santana Siqueira Gomes, 0.60 / 10596620, Sylvio Roberto Houly Lellis Lima, 3.80 / 10143943, Tarciana Alves Oliveira, 0.00 / 10478912, Tarcisio Michel Martins Rodrigues, 0.00 / 10192479, Tauane de Jesus Moreira, 0.00 / 10098644, Thais Moura de Souza Leao Marques, 0.20 / 10422079, Thais Rodrigues Lira, 1.40 / 10093722, Thais Souto Maior de Lyra Pessoa, 0.00 / 10017884, Thaise Andrade Galvao, 5.20 / 10362334, Thania Cristina de Sa, 1.80 / 10046287, Thiago Cordeiro Brasileiro, 5.80 / 10734787, Thiago Miranda Coutinho, 0.00 / 10074966, Thiago Othon Lacerda de Andrade, 0.00 / 10625365, Thomas de Oliveira Silva Lima, 0.00 / 10239440, Thulyo Humberto Teixeira de Sousa, 0.00 / 10144575, Tiberio Cesar Souza Viana, 0.00 / 10304251, Tulio Aquiles da Rocha Camara, 0.00 / 10280801, Valdeira Monica de Melo, 0.60 / 10153601, Valdir Francisco de Paula Junior, 0.00 / 10463209, Vanessa do Nascimento Vieira da Silva, 0.00 / 10097314, Victor Guimaraes Tavares da Silva, 0.00 / 10470320, Victor Hugo Vieira Queiroz, 0.60 / 10333795, Victor Tenorio Nogueira de Melo, 0.60 / 10044071, Victor Wanderley Cadete Cavalcanti, 0.00 / 10114188, Vitor Gomes Dantas Gurgel, 2.30 / 10777504, Vlassois Alves e Silva Junior, 0.00 / 10087405, Wallace Eduardo Montes Soares Fernandes, 0.00 / 10650456, Weber Darcy de Medeiros, 0.00 / 10709211, Willams Alvaro da Silva Bezerra, 0.00 / 10051026, Wilton Jose Felix da Silva Neto, 0.60 / 10352251, Yuri Campelo Lima da Cruz, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10539809, Adson Savio Seabra dos Santos, 0.20 / 10742836, Afonso Augusto Guimaraes Bione, 0.80 / 10265421, Alceu Rodrigues da Silva Lima, 0.40 / 10429517, Alvaro Jose Leite Santos, 0.00 / 10372081, Ariana Melo Sales, 0.80 / 10710736, Cassia Maria Rodrigues de Mendonca, 4.00 / 10745594, Edila Roberta de Sena Cavalcanti, 0.80 / 10237063, Evelyn Nathalia Araujo Coutinho, 3.60 / 10370793, Gabriel Monteiro Pereira, 0.00 / 10440823, Gilvan Antonio da Silva Junior, 0.00 / 10002876, Henrique de Araujo Ferreira Gomes, 0.20 / 10209734, Jamerson Serafim de Moura, 1.00 / 10711597, Luzia Eduarda Santos Borba, 0.00 / 10577831, Marina Lemes de Carvalho, 0.60 / 10629606, Martin Ramalho de Freitas Leao Rego, 2.50 / 10578188, Milena Cristina Araujo, 1.60 / 10353103, Thiago Florentino da Silva Lima, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10077593, Abelardo Coutinho Dias Pereira, 1.00 / 10312745, Adailson Vieira da Silva, 0.80 / 10128185, Adeline Ruthiely de Melo Guedes, 0.20 / 10544665, Alexandre do Prado Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10609886, Alexsandro Melquiades da Silva, 3.20 / 10389956, Almir Carlos Ferreira, 1.00 / 10543238, Alvaro Vinicius Vieira Silva, 0.00 / 10419098, Ana Beatriz Mendonca de Paiva, 0.00 / 10124562, Ana Rebeca Paixao Rocha, 0.00 / 10177493, Andre Gustavo de Moura Chapoval, 0.80 / 10236551, Ariclenes Barbosa de Araujo, 1.60 / 10292960, Aristoteles Carlos dos Santos, 0.00 / 10291488, Ayla Monteiro de Lima, 0.00 / 10021039, Bruno Dias Martins Pereira, 0.00 / 10046963, Camila Claudina Mascena de Souza, 0.00 / 10227682, Carlos Wilson de Sousa, 0.60 / 10310345, Claudemar Monteiro de Vasconcelos Neto, 0.00 / 10391709, Cleiton Coelho da Silva, 0.00 / 10477093, Daniela Oliveira Bezerra, 0.00 / 10275185, Danielle do Nascimento dos Santos, 1.00 / 10381140, Daniely Monteiro da Silva Pedrosa, 0.00 / 10529040, Danilo Luiz Florentino Silva, 0.00 / 10026727, Danton Albuquerque dos Santos, 0.80 / 10826608, Deborah Natalia Andrade Viana, 0.00 / 10210966, Djalmal Alves Pequeno, 0.00 / 10207914, Eduarda Maria Silva de Franca, 0.60 / 10700397, Eliane Aguiar dos Santos, 3.60 / 10387560, Elias Jose dos Santos, 0.00 / 10254064, Elinaldo Gomes de Jesus Junior, 0.00 / 10225266, Erivan Cleiton da Silva, 0.80 / 10240848, Eumaria Teixeira da Silva, 0.00 / 10148035, Evandro Francisco do Carmo, 0.40 / 10323148, Gabrielle do Nascimento Cunha Vieira, 3.40 / 10230101, Gabrielle do Nascimento Ribeiro, 0.80 / 10767331, Helga Eveline Carvalho Moreira, 0.00 / 10198933, Helio Jose de Santana, 0.60 / 10364576, Hingrid Rafaela Costa de Aquino Neto, 0.80 / 10380333, Hoberdan Jose de Oliveira, 0.80 / 10401661, Jamerson de Araujo Santos da Silva, 0.00 / 10531236, Janyenne Cavalcanti de Carvalho Tenorio, 0.00 / 10109000, Joab Evangelista Vieira da Silva, 0.20 / 10609247, Joao Francisco dos Santos Filho, 0.00 / 10492957, Joao Pedro da Silva, 0.60 / 10004149, Jose Miguel dos Santos Junior, 1.00 / 10701479, Jose Oilson da Silva Junior, 0.00 / 10255763, Judson Lemos de Moraes, 0.20 / 10244828, Juliana Medeiros e Paula, 1.00 / 10065290, Juliana Milanez Gomes, 0.00 / 10581186, Jussara Samara Alves da Silva, 3.80 / 10383110, Katarine Lalesca Simoes Rodrigues, 0.40 / 10667632, Kelly da Silva Correia, 0.60 / 10715282, Kleivison Gomes Ferreira, 1.60 / 10645544, Laura Gabriella Muniz da Silva, 0.00 / 10337135, Lisandry Julia Ferraz Leite, 0.40 / 10037090, Livia Dias Mangueira Bastos, 1.00 / 10747422, Lizandra Gomes Albuquerque, 0.60 / 10220876, Luiz Matheus Ribeiro Navarro Lins, 0.40 / 10810963, Magnus Henry da Silva Marques, 4.60 / 10269562, Marcia Lopes da Silva, 1.00 / 10157016, Maria Eduarda de Britto Alves, 0.60 / 10178739, Maria Laura Barreto Bezerra, 1.20 / 10508999, Mario Rodrigo Brasil Rocha e Costa, 1.00 / 10292043, Marluce Alves Pereira, 0.20 / 10493335, Maryana Cristina Albuquerque da Rocha, 1.20 / 10184784, Nelson Amaro de Souza, 0.20 / 10397402, Nicolau Firmo Barbosa Spinelli, 0.00 / 10056516, Paulo Fernando de Barros Cerqueira Junior, 0.00 / 10154742, Paulo Jose Batista Filho, 0.00 / 10036643, Paulo Juarez de Sousa Santos, 1.00 / 10506865, Rafael Bruno Marques da Silva, 0.60 / 10545448, Renally Renata da Silva Santos Pinto, 0.00 / 10667064, Renata Alves Carneiro Miranda, 0.00 / 10142230, Renato Dantas Santos, 0.00 / 10812226, Rodrigo Emerson de Araujo, 0.00 / 10819151, Salviano Rodrigues de Andrade, 0.00 / 10071353, Samuel Filipe da Silva, 0.60 / 10219836, Silvanio da Silva Santos, 0.80 / 10872803, Thiago Silva de Carvalho, 3.60 / 10119766, Valdirene Maria da Silva, 1.00 / 10662861, Vanessa Trajano Campelo de Souza, 0.00 / 10358936, Viviane Farias da Silva, 0.60 / 10665533, Weslla Leite Xavier de Souza, 0.60 / 10352251, Yuri Campelo Lima da Cruz, 0.80.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10239390, Ana Cristina Nascimento Freire, 7.30 / 10386799, Enylaine Nathalia Araujo Taurino, 0.60.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PI

10257305, Acilino Jose de Moura Neto, 0.00 / 10257370, Adriana Anatallio Feitosa, 0.00 / 10355061, Adriana Rodrigues de Abreu Vidal, 1.20 / 10592967, Agnes da Rocha Luz Lima, 0.60 / 10655548, Alberto Cid Ribeiro Dias Junior, 0.80 / 10409830, Alexandra Sampaio de Sousa Gomes, 0.60 / 10302605, Aline Luana Silva Araujo, 0.00 / 10238837, Amadeu Mariano de Moura Filho, 0.00 / 10397288, Amanda de Moraes Machado, 0.00 / 10375928, Amanda Karine Cavalcante Martins, 0.00 / 10176086, Amanda Oliveira Goncalves de Miranda, 1.60 / 10562352, Ana Beatriz Lima Araujo, 0.00 / 10094103, Ana Bruna de Sousa, 0.00 / 10591492, Ana Caroline Rosal Medeiros, 0.80 / 10018766, Ana Clara Amorim Santos Soares, 0.60 / 10810843, Ana Isabel Rodrigues Ribeiro de Sousa, 0.00 / 10760682, Ana Jessyca Dias de Araujo Ferreira, 0.00 / 10169503, Ana Jessyka Alves Rodrigues, 1.60 / 10432854, Ana Joaquinamarreiros Melo, 0.00 / 10601017, Ana Lina Sampaio Costa, 0.00 / 10235414, Ana Luara Soares Monteiro, 0.00 / 10471602, Andre Max Sousa Silva, 1.00 / 10486167, Andre Ribeiro Martins Mineiro, 0.00 / 10553844, Andre Victor Portela Melo, 0.00 / 10087007, Addressa Camila Rodrigues de Lima, 1.00 / 10360231, Anna Beatriz Britto da Silva Melo, 0.80 / 10357810, Anna Karina Frazao Leal, 0.00 / 10258455, Antonia Renata Mendes Rodrigues, 0.00 / 10238301, Antonia Taise Mourao de Souza, 0.00 / 10632279, Antonio Marcio da Costa Rocha, 0.00 / 10053611, Arnaldo Rodrigues da Gama Nascimento, 0.00 / 10127959, Athilio Henzo Sena Carvalho Rocha, 0.00 / 10000362, Barbara Frazao Leal, 1.00 / 10379202, Beatriz Maria Moura Buenos Aires Araujo, 0.00 / 10863306, Brendo Antonio dos Santos Silva, 3.00 / 10241038, Bruna Tamara Oliveira Santos, 0.00 / 10452463, Bruno de Sousa Gaspar, 0.00 / 10254978, Bruno Henrique Sampaio Vale dos Reis, 0.00 / 10176965, Caio Zarur Campos, 0.00 / 10675409, Camila Cardoso Batista, 0.60 / 10065385, Camila Cecília do Nascimento Martins, 0.00 / 10547308, Camila Goncalves de Melo e Silva, 0.60 / 10085599, Camila Ozorio da Rocha Moura, 0.00 / 10160263, Candida Ferreira da Costa Oliveira, 0.80 / 10401077, Carla Beatriz da Silva Carvalho, 0.00 / 10602437, Carla Rejane Gomes de Sousa Braz, 0.00 / 10036707, Carlos Jose Barbosa de Lima, 0.00 / 10558247, Carlos Roberto Rodrigues Rosa Filho, 0.00 / 10521219, Carlos Washington Braga dos Santos Junior, 0.00 / 10429784, Carmeci Matias Campos, 0.00 / 10750473, Carolina Queiroz Mendes da Silva, 0.00 / 10791745, Celso Pereira Paulo Neto, 0.00 / 10742510, Cibelle Pinheiro Luz, 1.00 / 10304569, Cibelly Francisca Rameiro de Azevedo, 0.60 / 10439823, Cicero Giscard de Alencar Feitosa, 0.00 / 10452344, Clara Lis da Rocha Mota, 0.00 / 10611517, Claudiany Alves de Carvalho Dias, 5.80 / 10741070, Clebianne Vieira de Araujo, 1.00 / 10579639, Clemliton Veras Carvalho, 0.00 / 10237479, Danielle Oliveira Barros de Alencar, 0.00 / 10646983, Danthe Renier de Sousa Silva, 0.80 / 10290775, Darla Betina Fontenele Ribeiro, 0.00 / 10263966, Davi Furtado Maia, 0.00 / 10177489, David Carlos Ferreira Martins, 0.80 / 10608658, Debora Raquel Martins da Silva, 0.00 / 10685454, Denise Almondes Luz, 0.20 / 10056211, Deuselene Bandeira do Carmo, 0.00 / 10604998, Diogo Veras Hardy Madeira, 0.20 / 10507634, Elenilton Pereira Batista, 5.80 / 10059547, Eleusis Maria de Britto Neta, 1.20 / 10391781, Ennio Sales Cavalcante Vieira, 0.60 / 10777756, Erika Luiza Passos Leao Dias Silva, 0.60 / 10585897, Erika Patricia Marques Costa, 0.80 / 10264596, Erika Vanessa Mendes Barbosa, 0.00 / 10253585, Esmaelem de Jesus Nascimento Silva, 0.60 / 10283187, Eva Jussara Lima Vieira dos Santos, 0.80 / 10151706, Everton Jose Ferreira de Araujo, 0.60 / 10286383, Fernanda de Sousa Dias, 0.80 / 10476300, Fernanda Maria de Sousa Dantas, 0.00 / 10292301, Fernando Andrey de Sousa Alves, 2.40 / 10293786, Fernando Mazza de Castro Alencar, 0.00 / 10703161, Flavia Danielle Pereira Bezerra, 2.20 / 10874272, Flavia Silva Santos, 0.00 / 10305254, Francisca Maria de Araujo, 0.60 / 10391214, Francisca Maria Silva, 0.00 / 10160087, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins, 0.20 / 10017229, Francisco James Moreira Lopes, 0.00 / 10050009, Francisco Robert Bezerra e Silva, 5.80 / 10131085, Francisco



Sobrinho de Sousa, 1.00 / 10699361, Francisco Taumaturgo Alves de Sousa Junior, 0.00 / 10027692, Franco Didier Ferreira Candido Junior, 0.00 / 10103742, Gabriela Albuquerque Gonzaga, 0.00 / 10039684, Gabriela Santos Araujo Borges, 0.00 / 10479083, George da Rocha Monteiro, 1.00 / 10099015, Gilson de Moura Cipriano, 2.20 / 10630339, Giulia Mattza Torres Oliveira de Assuncao, 0.00 / 10220363, Guilherme Vieira Portela, 0.00 / 10450700, Gustavo Lira Resende, 0.00 / 10367706, Heloizia Ferreira Teixeira, 0.00 / 10346078, Henrique Cesar Pereira Nunes, 0.00 / 10062166, Henriqueta Jane Osorio de Oliveira, 0.00 / 10666828, Herlanne Maria Luz Barbosa, 1.00 / 10623074, Hilton de Sousa Macedo, 0.00 / 10032893, Ianara de Sousa Alencar, 2.80 / 10331826, Iannka Susy Santos Barros, 0.00 / 10430895, Iasmin Luanne Costa Silva, 0.00 / 10722640, Iessica Silva Martins, 0.00 / 10546341, Igor Moura Araujo, 0.00 / 10262343, Igor Norberto de Castro, 0.00 / 10418796, Ilsiomar Fontenele Castro, 0.00 / 10430144, Ingrid Costa Albuquerque, 0.60 / 10245042, Iracema Thaiany Maia Chaves, 0.00 / 10715925, Irenice das Chagas de Sousa Miranda, 0.00 / 10152972, Isabela Batista de Sousa, 0.60 / 10481069, Ismael de Souza Lima, 0.60 / 10153907, Italo Amaury Teixeira da Silva, 0.00 / 10290165, Italo Nogueira de Sousa Alvarenga, 0.00 / 10633212, Ivan Nascimento, 0.40 / 10010283, Izael Carlos da Silva, 0.00 / 10550800, Jackson de Melo Sales, 0.00 / 10506568, Jacqueane Aguiar Santos, 0.60 / 10260054, Jamilla Istefane Nunes de Sousa, 1.00 / 10133778, Janaina Alves de Sousa, 0.00 / 10520354, Jannine Elvas Soares, 0.00 / 10523740, Jasmin Coelho Cardoso Bernardes, 0.00 / 10092907, Jessica Aguiar Nogueira, 1.00 / 10166982, Joana Cecilia Lopes Gomes, 0.00 / 10750704, Joana Emilia Ribeiro Brandao, 0.00 / 10662789, Joao Alves da Silva Neto, 0.00 / 10292198, Joao Gabriel Monte Silva, 0.00 / 10036450, Joao Gilberto Barros Nunes, 0.00 / 10543767, Joel Borges Neto, 1.60 / 10413354, Johnatan Carvalho Araujo, 3.40 / 10044520, Joinglid Dias Silva, 3.80 / 10299592, Jose Iran Lima de Sousa Leal, 0.00 / 10456364, Jose Pedro Gama Avelar Junior, 0.00 / 10190259, Jose Pedro Lemos Barbosa Silva, 0.00 / 10007058, Josenildes Nunes Soares Bezerra, 0.00 / 10360897, Kaio Nery de Souza, 0.00 / 10367370, Karla Caroline de Moura Sousa, 0.00 / 10131071, Kellen Samantha Prado Silva Vieira, 0.20 / 10522675, Kelvianny Daielly da Silva Macedo, 0.00 / 10546057, Lara Moura Araujo, 0.40 / 10761607, Larissa Emmanuele Trindade Santos Araujo, 0.00 / 10203209, Larissa Moura Fe Ribeiro da Silva, 1.00 / 10739533, Larissa Pinheiro Falcao, 0.00 / 10428948, Larissa Vidal Raulino de Araujo, 1.00 / 10717648, Larissy Matos de Oliveira Fonseca, 0.00 / 10324553, Laysa Chaves Soares, 0.00 / 10503070, Lazaro Domingos dos Santos, 0.00 / 10337172, Lazaro Ferreira Borges, 1.00 / 10522082, Leandra Lohana Oliveira de Sousa, 0.00 / 10207620, Leandro Antonio Reis de Araujo Costa, 0.00 / 10810903, Leonardo Martins Vale de Carvalho, 0.00 / 10286649, Leticia Aguiar Fernandes, 0.00 / 10129656, Leticia de Moura Vasconcelos Portela, 0.00 / 10722535, Leticia Evangelista Alves, 1.00 / 10216054, Leticia Hellen Carvalho da Silva, 0.00 / 10426450, Leticia Rodrigues Silva, 0.60 / 10060776, Leticia Sales Aguiar, 1.00 / 10352836, Leyliara Noleto Barros Carneiro, 0.80 / 10672924, Linique Bastos Prospero, 1.00 / 10157481, Lis Meireles Mascarenhas Morandi Lustosa, 0.80 / 10203103, Livia Maria da Silva Oliveira, 0.00 / 10514927, Luan Felipe Silva Sobrinho, 0.00 / 10693061, Luan Fernandes de Carvalho Sousa, 0.00 / 10093174, Luan Machado Nascimento, 0.20 / 10815354, Luara da Fonseca Barros, 0.60 / 10019778, Lucas Almeida Leal, 3.80 / 10036096, Lucas Brito Lima, 0.00 / 10178050, Ma Vie de Moura Quirino, 0.00 / 10597186, Maila Fernanda dos Anjos Carvalho, 0.80 / 10264920, Mara Adriana Oliveira de Carvalho, 0.00 / 10157853, Marcelo Goncalves de Sousa, 0.80 / 10397882, Marcio Castelo Branco Araujo, 0.00 / 10693018, Marcos Henrique Pereira de Sousa Silva, 0.00 / 10437425, Marcos Victor Teixeira Colaco, 0.40 / 10006097, Mardson Lima de Meneses, 0.00 / 10125776, Maria Betanha Rodrigues de Sousa, 0.00 / 10308927, Maria Clara Martins da Silva Sena, 1.00 / 10414540, Maria Clara Rufino Santos Passos, 0.60 / 10381104, Maria Eduarda de Oliveira Rocha, 0.00 / 10404697, Maria Isabelle de Carvalho Nogueira, 0.00 / 10620460, Maria Karla Clara de Assis Sampaio Pereira Amorim, 0.00 / 10574586, Maria Luiza Goncalves Almeida de Queiroga, 0.00 / 10416424, Maria Luiza Martins Alves, 0.60 / 10683976, Maria Luiza Pereira Martins, 0.00 / 10250281, Maria Mariana Dias de Sousa Evano de Melo, 1.00 / 10228389, Maria Marilene de Sousa, 0.60 / 10250668, Maria Marta Pires Batista, 0.20 / 10677010, Mariana Kaires Alves Brandao, 0.60 / 10351540, Marilia Fernanda Rodrigues dos Santos Castro, 0.00 / 10670510, Mateus Pereira Lima, 0.40 / 10521207, Matheus de Moura e Souza, 1.00 / 10500292, Matheus dos Santos Assis, 0.60 / 10582826, Matheus Oliveira Sousa, 2.20 / 10361852, Mayra Ferreira de Souza Barros, 1.00 / 10506168, Maysa Sousa Correa, 0.00 / 10490239, Michel Ciriaco dos Santos, 0.00 / 10484589, Michelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, 0.00 / 10646591, Michelli Ellen Duarte Vieira, 0.00 / 10492601, Miguel Augusto Castro Figueiredo, 0.40 / 10521386, Miguel da Silva Primo, 1.60 / 10832112, Milene Ferreira dos Santos de Moura Leite, 0.00 / 10338868, Mirella Guimaraes Borges Santos, 0.80 / 10363205, Murilo Cabral de Paulo Marcolino, 0.00 / 10478510, Naiza Pereira Aguiar, 0.00 / 10249583, Natalia Girlene da Silva Leopoldo Nunes, 0.00 / 10236964, Nilmara Silva Veloso, 0.00 / 10758296, Ocielly Mendes Monteiro, 1.00 / 10680066, Olivia Maria Pereira de Sousa, 0.00 / 10655256, Olivia Silva Mattos Penha, 3.10 / 10158623, Paloma Maria Bezerra Nepomuceno, 0.00 / 10869150, Patricia Wegda de Moraes Sales, 0.00 / 10279424, Paulo Cesar Cardoso de Sousa, 0.00 / 10339538, Paulo Gastao Ferreira Machado, 0.00 / 10226696, Rafael Bruno Almeida de Araujo, 5.80 / 10363513, Railma Samera dos Afilitos, 2.80 / 10230519, Raira Pacheco Ribeiro, 1.00 / 10491047, Raissa Beatriz de Castro Mendes, 1.00 / 10196585, Ramara Anjos Pereira, 0.00 / 10179330, Rayssa Martins Vieira Soares Nascimento, 0.00 / 10124663, Regino Costa Noleto Neto, 0.00 / 10646922, Renan Alexandre Soares de Miranda, 2.80 / 10233585, Renata Meneses de Carvalho Nogueira, 0.60 / 10323017, Ricardo Alves Amorim do Lago, 0.00 / 10400353, Ricardo Max da Costa Rabelo, 0.00 / 10153328, Rita de Kassia Leal e Silva, 0.00 / 10289262, Romana Mello Lages, 1.80 / 10505724, Ronaldo Fontes Damasceno, 1.00 / 10440128, Sammya de Lavor Cosme, 0.00 / 10004571, Samuel Oliveira Santos, 0.00 / 10065015, Samya Madureira Orsano, 0.00 / 10035714, Suyanne Martins Silva, 0.40 / 10525944, Suzana Lara Bezerra Policarpo, 0.00 / 10684098, Tassia Carvalho Lima, 0.00 / 10291140, Tatiana Veloso Magalhaes, 0.00 / 10203138, Tatiane Nunes Rodrigues, 0.00 / 10175605, Tayane de Sousa Estrela, 0.00 / 10600238, Tayna Thalya Cecilia Andrade de Carvalho, 0.00 / 10614122, Thais de Carvalho Craveiro Lima, 0.60 / 10001762, Thais Maria Teixeira Martins, 0.60 / 10105390, Thamara Ranielly Araujo dos Santos, 0.00 / 10494775, Thays Martins Moura Luz, 0.00 / 10481917, Thiago Andre Leal Gomes, 0.00 / 10207904, Thiago Henrique Reis de Araujo Costa, 0.00 / 10291459, Thiago Rogerio Lopes do Nascimento, 0.80 / 10362043, Thiago Torres de Melo Vasconcelos, 0.00 / 10737118, Thiago Valeriano Tajra Torres de Oliveira, 0.00 / 10696078, Thiago Willie Saraiva do Nascimento, 0.00 / 10828207, Tiago Carvalho Fontenelle, 0.00 / 10676667, Tulio de Almeida Monte, 0.00 / 10745675, Valeria Oliveira de Sa, 0.20 / 10563500, Vanessa Ferreira de Sousa, 0.00 / 10421992, Verbenia Ferreira Paiva Melo, 0.00 / 10796228, Victor Chaves Lages, 0.00 / 10502338, Victoria Alina Miranda Ferreira, 0.00 / 10231489, Vinicius de Oliveira Sobral, 0.00 / 10339067, Vitor Emanuel Barbosa da Mata, 1.00 / 10218940, Vitor Rego de Amorim, 0.00 / 10744467, Wannya Priscila Alves Fortes de Melo, 0.00 / 10052387, Wellington Romualdo Duarte, 0.00 / 10795304, Yuri de Andrade Ferreira Barreto, 0.00 / 10752999, Zamyta Costa Zeidam, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10238301, Antonia Taise Mourao de Souza, 0.00 / 10336892, Antonio de Oliveira Matos, 0.00 / 10611517, Claudiany Alves de Carvalho Dias, 5.80 / 10352836, Leyliara Noleto Barros Carneiro, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10257305, Acilino Jose de Moura Neto, 0.00 / 10702206, Amanda Ritielle Gomes de Castro, 0.00 / 10523033, Ana Karolina Oliveira de Souza, 0.80 / 10514936, Antonio Luis Oliveira dos Reis, 1.00 / 10863306, Brendo Antonio dos Santos Silva, 3.00 / 10065385, Camila Cecilina do Nascimento Martins, 0.00 / 10242437, Celina Pereira Chaves, 0.00 / 10070471, Davi Gomes da Costa, 0.40 / 10177489, David Carlos Ferreira Martins, 0.80 / 10585897, Erika Patricia Marques Costa, 0.80 / 10283187, Eva Jussara Lima Vieira dos Santos, 0.80 / 10391214, Francisca Maria Silva, 0.00 / 10409918, Francisco Ewerton Brandao Filho, 0.00 / 10160087, Francisco Fredson da Silva Pereira

Martins, 0.20 / 10152972, Isabela Batista de Sousa, 0.60 / 10360897, Kaio Nery de Souza, 0.00 / 10503070, Lazaro Domingos dos Santos, 0.00 / 10093174, Luan Machado Nascimento, 0.20 / 10019778, Lucas Almeida Leal, 3.80 / 10521207, Matheus de Moura e Souza, 1.00 / 10249583, Natalia Girlene da Silva Leopoldo Nunes, 0.00 / 10363513, Railma Samera dos Afilitos, 2.80 / 10646922, Renan Alexandre Soares de Miranda, 2.80 / 10153328, Rita de Kassia Leal e Silva, 0.00 / 10821032, Rubens Eduardo Silva, 1.00 / 10339067, Vitor Emanuel Barbosa da Mata, 1.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PR
10792594, Adriana Hemi Mori, 1.00 / 10651676, Adriana Peres, 1.00 / 10542997, Aglae Martins Melgaco, 0.00 / 10004092, Agner Neves de Almeida Lombardi, 0.60 / 10186640, Alan Luiz da Rosa, 0.00 / 10284627, Alan Polli Dias, 0.80 / 10026326, Alexandre Donda Tenius, 4.00 / 10364427, Alexsandro Matias da Silva, 0.40 / 10492897, Alice Padilha de Carvalho, 0.00 / 10487132, Aline Bressam Gaspareto, 0.00 / 10408638, Aline Chemim, 0.60 / 10427873, Aline Cristina Batista Magalhaes, 0.00 / 10060752, Aline da Silva Lima, 0.40 / 10416902, Aline Schmeckel, 0.00 / 10191544, Aline Zanette Batista, 0.00 / 10473489, Alvaro Moura Domingues dos Santos, 0.00 / 10484727, Amanda Bachmann da Silva, 0.00 / 10071597, Amanda Paggi Marques, 2.80 / 10393751, Amanda Ruthes Alves Niz, 0.00 / 10544995, Amanda Yumi Komagome, 1.00 / 10514907, Amanda Yvne Figueiredo da Cruz, 0.00 / 10179815, Ana Carolina Sperandio Vinha, 0.00 / 10317602, Ana Carolina Teles Nascimento, 5.20 / 10023601, Ana Claudia Aleikseivz, 1.00 / 10571138, Ana Julia Goncalves Oliveira, 0.00 / 10780280, Ana Ligia Weiss, 0.00 / 10206756, Ana Luiza de Melo Sarturi, 0.00 / 10065303, Ana Luiza Medeiros, 0.60 / 10568397, Ana Paula Nunes Mendonca, 6.90 / 10466407, Andre Ponce Pereira, 0.00 / 10280497, Andres Luna Enriquez, 0.00 / 10756470, Addressa Becla Guimaraes, 0.00 / 10466102, Angelica Felippi, 4.00 / 10512477, Anna Kalinka Cury Tanios da Cruz, 3.00 / 10461108, Anna Thabata da Camara Pinto, 0.60 / 10863023, Anne Karoline de Jesus Aires, 2.40 / 10269705, Arthur Castilho, 0.00 / 10126866, Arthur Guilherme Basso Passarelli, 0.00 / 10163063, Arthur Montenegro Candemil, 0.00 / 10675547, Arthur Zimmermann Faggion, 1.00 / 10509092, Artur Canabrava Rodrigues, 4.60 / 10364747, Aryelen Kertcher, 0.00 / 10197845, Barbara de Lucca Ocampos da Rosa, 0.00 / 10618816, Barbara Ripol e Silva, 0.00 / 10222833, Beatriz Magalhaes de Oliveira Sposito, 2.80 / 10509753, Bianca Mac Knight Lemberg, 0.00 / 10275860, Brenda Albine Sartori Ruviano, 0.00 / 10813160, Brenda Tiemi Dalto Sonomura, 0.00 / 10801978, Breno Nogueira Marques, 0.80 / 10371941, Bruna Godoi Saiz, 1.40 / 10032864, Bruna Nunes Frutuoso, 0.00 / 10624299, Bruno Leonarczyk Bomfim, 1.00 / 10279308, Bruno Fernando Macedo Bozzi, 0.00 / 10034561, Bruno Henrique Zanette Minski, 0.00 / 10348650, Bruno Lourdes de Jesus, 1.00 / 10110368, Bruno Santos Pereira, 0.60 / 10688955, Bruno Wellberty Deip e Silva, 0.00 / 10781456, Caio Cesar Koch, 0.00 / 10197645, Camila de Cassia Muller, 0.00 / 10463074, Camila de Lima Dias, 3.40 / 10415342, Camila Fernanda Bonadiman, 0.60 / 10465837, Camila Santos Ribeiro, 0.00 / 10204604, Carla Addressa Tatesudi, 0.00 / 10148037, Carlos Anselmo Pereira da Costa Alves, 0.80 / 10826939, Carlos Eduardo O Reilly Cabral Posada, 1.00 / 10775857, Carlos Henrique Ataíde Borges, 1.80 / 10328861, Carmen Carriao Janeiro, 0.00 / 10709639, Carolina Baldan da Silva, 5.80 / 10525864, Carolina Ferreira Dias Kanthack, 1.80 / 10137264, Caroline Pagliarini Machado, 0.00 / 10168369, Caroline Rocha Stabile Damasceno, 0.60 / 10532274, Cassia Kinoshita, 2.80 / 10144901, Cassio Goncalves Prizon, 0.00 / 10398022, Celio Santana Lisboa, 0.00 / 10724645, Cezar Augusto Techio Marcolan, 0.00 / 10835293, Charles Fieltes Junior, 0.00 / 10550065, Clara Dantas Mendes, 1.00 / 10035710, Clarissa Lichiardi Salinet, 0.00 / 10184999, Claudia Liz Dallarosa Leite, 0.00 / 10777944, Clenilson Jose Alves de Almeida, 0.00 / 10518682, Conrado Vinicius do Amaral, 0.00 / 10623868, Cristiane Versage Pereira, 0.60 / 10139861, Daiana Gisele da Costa, 4.00 / 10547504, Daiane Luiza Paolazzi, 0.00 / 10388300, Dalila Andrea de Freitas, 0.00 / 10597114, Damaris Moraes Moreira, 0.00 / 10369910, Daniel Araujo de Assis, 0.60 / 10669252, Daniel Fernando Victoriano, 0.00 / 10611180, Daniel Humberto Couso, 0.60 / 10650624, Daniel Reeberg de Mello, 0.00 / 10548909, Daniela Goncalves da Silva, 1.00 / 10000256, Daniela Macedo Paraiso, 0.60 / 10344766, Daniele Przepiorski Vornes, 2.40 / 10395471, Daniella Cavalheiro Humeniuk, 4.40 / 10252921, Danieli Fernanda Nietto Camargo, 4.80 / 10491709, Davi Goncalves Scopel, 0.00 / 10738749, Denise Pinheiro de Alcantara, 0.80 / 10511561, Dennis Alexandre Rodrigues Telles, 0.00 / 10330157, Diandra Regina Alves dos Passos, 0.20 / 10162647, Diego do Nascimento Silva, 5.40 / 10721416, Diego dos Santos Fernandes, 5.40 / 10440419, Dieine Gomes de Andrade, 2.40 / 10287453, Douglas Reginaldo Barbosa Sarmento, 0.00 / 10410044, Drielle Castela Pascuti, 1.00 / 10217549, Edivani Meyre de Oliveira, 0.80 / 10140537, Eduarda Batisti de Macedo, 0.60 / 10182279, Eduardo Magno Cassitas Cavalcante de Lima, 0.80 / 10778116, Eduardo Winche Andrade, 0.00 / 10680634, Elaine Dias da Cunha, 0.00 / 10069061, Eleonora Lizia da Silva, 0.00 / 10289484, Eliana Djubatie, 0.00 / 10532781, Elisangela Aires Silva, 2.40 / 10236050, Elisangela Cristina da Cunha, 0.00 / 10747149, Erica Patricia Pinheiro, 0.00 / 10145473, Erick Kiyoshi Nakamura, 0.00 / 10560877, Erick Patrik Bandeira da Costa, 0.00 / 10188800, Evandro Ribeiro Batista, 0.00 / 10552242, Fabio Brumatti de Oliveira, 0.00 / 10416913, Fabio Eduardo Janiszewski, 0.00 / 10552929, Fabio Rogerio Chaves Pozza, 0.00 / 10171280, Fabio Sevsucuec dos Santos, 0.00 / 10030089, Fabricio Zanon Carra, 0.00 / 10559331, Felipe Marietto Abdelnur Abrao, 0.00 / 10540127, Felipe Matumoto, 0.80 / 10419145, Fernanda Anunciacao Pugsley, 2.60 / 10189744, Fernanda Bellascosa da Silva, 0.60 / 10264365, Fernanda Cecilio Forster, 5.60 / 10258307, Fernanda Lissa Fujiwara Homma, 0.00 / 10558657, Fernanda Livia Nery de Miranda, 4.40 / 10686339, Fernanda Lucena Munhoz, 0.00 / 10045547, Fernanda Mayumi Nabeshima, 0.00 / 10080360, Fernando Ferreira Duarte, 0.00 / 10371221, Fernando Godoy Porto Martinelli, 0.00 / 10390518, Filipe Andretta, 2.20 / 10243002, Flavia Elaine Soares Ferreira, 5.00 / 10273500, Flora Yurie Souza Hasse, 0.20 / 10776952, Franciele Borba Filla, 0.00 / 10000432, Franciele Ferro Yamasaki, 0.00 / 10405221, Franciele Luzia Soares, 0.00 / 10363833, Fujie Kawasaki, 0.00 / 10727402, Gabriel Alves Fonseca, 0.60 / 10407432, Gabriel Moneze, 0.60 / 10712041, Gabriel Mudrey Vieira Pedroso, 0.60 / 10795783, Gabriela Hikiji Morales, 0.00 / 10007887, Gabriela Rocha Nunes, 2.80 / 10563018, Gabriele Bortolan Toazza, 7.30 / 10469360, Gabrielle Luise de Oliveira, 0.60 / 10540200, Geany Marcella Cardoso, 0.00 / 10001946, Georgea Orro de Lima, 0.00 / 10034806, Geovanna Nunes de Almeida, 0.60 / 10580764, Giankri Atila Kristoschek, 1.00 / 10662436, Giulia Carolina Bortolansa, 1.00 / 10641629, Grazielle Aparecida Carneiro Wille, 0.80 / 10124890, Guilherme de Barros Rodrigues, 0.00 / 10132549, Guilherme Luis Hack Lamy, 1.00 / 10095657, Gustavo Adriano Silva, 1.80 / 10240787, Gustavo Aparecido Cargnin da Silva, 0.00 / 10264885, Gustavo Henrique da Silva Silveira, 0.00 / 10348377, Gustavo Kupchak Ferraz, 5.60 / 10472516, Gustavo Zem, 1.20 / 10204051, Hellen Arianne Schimure Moreira, 0.00 / 10246585, Heloisa Meyer Toledo, 0.00 / 10092736, Heloisa Silva Cola, 1.00 / 10489247, Henrique da Silva de Proenca, 4.80 / 10064921, Henrique Mello Cavalcante de Lima, 0.00 / 10464511, Herica Barbosa Fernandes, 0.60 / 10306448, Hugo Brito de Souza, 0.00 / 10476116, Hugo Carmagnani Matias, 1.00 / 10048870, Hugo Fernando Men Lopes, 5.60 / 10593411, Ian Dantas Alves, 0.00 / 10420331, Iasmin Lima Rios, 1.20 / 10799782, Igor Goncalves de Andrade, 0.00 / 10463316, Isabela Aparecida de Menezes, 0.60 / 10631983, Isabele Mensor Folchini, 0.00 / 10471600, Isabella Cristina Barion, 2.20 / 10368604, Isabelle Antunes da Silva Guedes, 0.00 / 10369552, Isabelle Fauzy Schuck, 2.60 / 10596690, Ivan Antunes Aguiar, 0.00 / 10680116, Izabel Goncalves Lovato, 3.20 / 10526171, Jacieli Aparecida Almeida Bueno, 1.00 / 10409975, Jacqueline Silva Monteiro, 0.00 / 10264629, Jamile Magalhaes Barreto Fontes, 4.90 / 10434478, Janaina de Souza Hegeto, 0.00 / 10507847, Jaqueline Priscila de Oliveira, 0.00 / 10401161, Jaqueline Schwartz, 5.80 / 10810134, Jean Luiz dos Santos Pschera, 0.00 / 10557439, Jean Oliveira Moraes, 0.00 / 10070931, Jhenifer Ressel, 0.20 / 10643935, Jhessica da Silva Pereira, 0.00 / 10078448, Jihad Mahmoud Ramos Nage, 0.00 / 10220150, Joao Alfredo Gaertner Junior, 0.80 / 10583988, Joao Guilherme Mattana, 0.00 / 10426531, Joao Pedro Rocha de Almeida, 0.00 / 10137445, Joao Vitor Boldo do Nascimento, 0.00 / 10069447, Jonathan Welington de Oliveira, 0.00 / 10013645, Jose Lucas Cazarin Simoes, 0.00 / 10204026, Jose Mario de Oliveira Neto, 4.00 / 10475412, Julia Comassetto Bianchi, 3.80 / 10475296, Julia Silva de Araujo, 0.00 / 10169657, Julia Sperandio Neves, 0.00 / 10230732, Juliana Becker Quirino, 1.00 / 10070417, Juliana de Sousa Gonchorosky Stadler, 0.80 / 10242005, Juliana Helena Romero, 0.00 / 10554936, Juliane Natal Peretti, 5.80 / 10323316, Juliano Cesar Pivetta, 0.00 / 10106363, Julio Cesar Kietzer Oliveira, 0.00 / 10186994, Julio Nobre Felipe Neto, 0.00 / 10689306, Katia Luana



Mendes, 0.60 / 10113057, Kauane Franciele Oliveira de Almeida, 1.00 / 10180538, Laiane Cordeiro de Oliveira, 0.80 / 10311525, Lais Santos Wagner, 2.40 / 10191667, Larissa Barreto Maciel Rocha, 2.10 / 10178213, Larissa Carvalho Carneiro, 1.00 / 10417333, Larissa Cristina Tonial, 0.80 / 10544848, Laura Luisa Schoepf, 0.80 / 10100666, Laura Yasmin Kreuz Silva, 0.80 / 10254022, Laurence Todeschi Costa Petters Sardagna Beal, 4.30 / 10006695, Lavignia Alves Krasniaki, 0.00 / 10704772, Leandro Augusto Sato, 5.60 / 10306874, Leandro Jorge Bastos Ribeiro, 0.80 / 10052635, Leidiane da Silva Evangelista, 0.00 / 10417060, Leonardo Afonso Martins Campos, 1.00 / 10053669, Leticia de Mello Labegalini, 0.00 / 10552074, Leticia Koerner da Silva de Ramos, 0.00 / 10410901, Leticia Maria Sargi, 1.00 / 10616535, Ligia Pricilia Alves dos Santos, 0.80 / 10604733, Lilian Lucia Graciano, 4.90 / 10184240, Lindomar Moreira Silva, 0.00 / 10469310, Liz Adelaide Brocardo de Leon, 0.00 / 10812303, Luana Andrade Dias, 0.80 / 10381310, Lucas Augusto Ferreira Fagundes, 0.00 / 10775593, Lucas Costa Guinski, 0.00 / 10563909, Lucas Desiderio Cristovam, 0.00 / 10111125, Lucas Finger Schmidtke, 3.60 / 10065258, Lucas Frasson Sant Ana de Oliveira, 1.20 / 10531443, Lucas Jose da Nobrega Araujo, 0.20 / 10131612, Lucas Soares da Silva, 0.00 / 10372989, Lucas Vinicius de Oliveira Guergoleti, 0.00 / 10651671, Luciano Franco, 0.00 / 10015161, Luis Gustavo de Lima Alves, 5.80 / 10720202, Luisa Seidel de Souza Sarcinelli, 2.80 / 10471030, Luiz Eduardo Balhestero Segatto, 0.00 / 10802498, Luiz Ernandes Kozicki Segundo, 0.00 / 10398781, Luiz Fernando Barros Mansano, 0.00 / 10650196, Luiz Fernando Soares Bento, 1.00 / 10328109, Luiza Isfer Ravanello, 4.80 / 10164934, Maira Macedo Marques Novatzki, 0.00 / 10343894, Marcela Albuquerque da Cunha, 4.00 / 10170476, Marcela Azarias Rodrigues, 2.20 / 10501219, Marcela Fowler Formaggio, 0.20 / 10371625, Marcella Torres Pereira da Silva, 0.00 / 10466912, Marcello Budant, 5.20 / 10377593, Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto, 0.40 / 10323469, Marcelo Caribe da Rocha, 0.00 / 10569419, Marcelo Ortolani Cardoso, 4.80 / 10429587, Marco Antonio Bution Perin, 0.00 / 10300133, Marcos Vinicius Knoor, 0.60 / 10057142, Maria Eduarda Cordeiro Adamante, 0.00 / 10279684, Maria Luiza Cintra Silva, 0.00 / 10289366, Maria Regina Damaceno, 0.00 / 10341745, Maria Tereza Rocha Meireles, 0.60 / 10397749, Maria Victoria Costa Nogari, 0.00 / 10195240, Mariana Calliari Svolenski, 0.00 / 10793800, Mariana Luisa Costa Neto, 0.80 / 10022402, Mariane Gubert Santos, 0.00 / 10138186, Marina Aragao de Lima, 5.80 / 10726851, Marina Camargo Kabariti, 0.00 / 10229564, Mario Guilherme Correa Jennings, 0.40 / 10348478, Mateus Dal Agnol Grossmann, 0.00 / 10328414, Mateus de Castro Rosembach, 0.00 / 10128606, Mateus Ferreira Colares, 0.00 / 10446207, Mateus Nishimura de Lima, 1.00 / 10866879, Matheus Buratto dos Santos, 0.00 / 10023070, Matheus da Silva Carvalho, 0.00 / 10651835, Matheus Paim, 7.50 / 10107716, Mauro da Silva Neves, 1.00 / 10360009, Mauro Szczerbowski Junior, 0.00 / 10282462, Mayara Segalla Savoia Assef, 3.60 / 10010844, Melquesedeque Bandeira de Oliveira, 0.80 / 10236422, Michele Cristina Viezzi, 5.80 / 10268705, Milena Holz Gorges, 0.00 / 10426761, Milton Wagner da Silva, 2.40 / 10594294, Monaliza Costa Gomes, 0.00 / 10485123, Monica Bastos de Araujo, 5.80 / 10759113, Murilo Emos Felix, 0.00 / 10319379, Murilo Rosendo Moraes Gomes, 0.00 / 10417307, Myrlla Carvalho Alexandre, 0.00 / 10015299, Naama Kimilly de Oliveira Teixeira, 4.20 / 10808762, Nadia Machado Ramos, 0.00 / 10190561, Nathalia Guimaraes Lourenco, 0.60 / 10526275, Nathalia Ramirez da Silva, 0.00 / 10025939, Nayra Moura Santos, 0.00 / 10410148, Nicole de Carvalho Dias, 0.00 / 10228818, Nicole Fernanda Rocha Silva, 2.90 / 10405252, Otavio Delattre Peres, 0.00 / 10108140, Pamela Thalia Meira Viana, 0.00 / 10362841, Patricia Salaberry Camargo, 0.00 / 10126542, Patricia Schommer Ames, 0.00 / 10520616, Paula Garcia Paquete Brandao, 1.00 / 10106963, Paula Nossa Mendes, 1.40 / 10096900, Paula Pinho Carneiro, 0.00 / 10153370, Pauline Nogueira de Oliveira, 0.80 / 10695767, Paulo Cesar Franca Crispim, 1.00 / 10284532, Paulo Roberto Galvao Molina, 0.00 / 10009233, Pedro Dias Pereira da Silva, 0.00 / 10246217, Pedro Felizardo Cunha, 0.00 / 10024922, Pedro Henrique Vilela da Silva, 0.00 / 10691688, Pedro Lucas Pinto Barreto, 1.00 / 10321909, Poliana Gomes Mourilhe, 0.00 / 10454225, Poliana Lorraine Olivares da Silva, 0.60 / 10232752, Polyna Mayara Rodrigues da Costa de Almeida, 0.00 / 10023826, Priscila Manfrim, 0.00 / 10395347, Rafael Cantelle Moreira, 0.00 / 10036675, Rafael Guimaraes Ribeiro, 0.00 / 10706839, Rafael Lucio Viana Trigueiro, 0.00 / 10681868, Rafael Rodrigues Nunes, 3.20 / 10510418, Rafaela Lange Bonatto, 0.00 / 10526447, Raphael de Azevedo da Silva, 0.00 / 10329570, Raul Carvalho Gay, 3.80 / 10473788, Reginaldo dos Reis Nunes Rocha Junior, 1.00 / 10192328, Renan Barros Moura Costa, 0.00 / 10261370, Renata Amaral Farias, 0.40 / 10157232, Renato Estrella de Paula Lopes, 0.00 / 10155827, Rima Fares Ghattas, 0.00 / 10489015, Roberjan Prestes Filho, 1.00 / 10735392, Roberto Fernandes Maia Carneiro, 0.00 / 10373691, Roberto Gabriel de Andrade Martins, 0.60 / 10279240, Rodolfo Cesar Arruda Carneiro, 0.60 / 10414165, Rodolfo Luiz Teixeira Penedo, 0.00 / 10095606, Rodrigo Duarte de Salvi, 2.20 / 10416097, Rodrigo Piccolotto, 0.00 / 10659172, Rogerio Dalla Riva, 0.00 / 10305580, Ronan Cesar Pires Ferreira, 0.00 / 10705474, Ruan Derick Alves da Silva, 0.00 / 10237414, Rulliene Azevedo de Oliveira da Costa, 0.00 / 10117855, Samuel Vilaca Telles, 0.00 / 10509688, Sandra Mara Alves dos Santos, 0.60 / 10647161, Sara Carolyne Peyerl Korobinski, 0.00 / 10463587, Sarah Maria Linhares de Araujo Paes de Souza, 4.80 / 10078634, Sarah Raelyla Almeida Freire Santos, 0.20 / 10070160, Savio Araujo de Lemos Silva, 5.80 / 10142599, Silvia de Lima Hilst Wolaniuk, 0.00 / 10184713, Simone Cristina Carvalho de Moura, 2.80 / 10664682, Solange Maria Majchszak, 5.40 / 10039080, Sostenes Rezende Campos de Paula, 1.80 / 10182157, Stefany Guerra Kosiawy, 0.80 / 10013419, Talia Kener de Melo, 0.00 / 10139473, Tiane Wyatt Maria Sobrinho, 0.00 / 10526917, Thais Akemi Cabral Abe, 0.60 / 10321401, Thais Kerber Gemelli, 0.00 / 10568143, Thais Marafon de Melo, 0.00 / 10065270, Thalita Cristina da Silva Leite, 1.00 / 10787904, Thalita Paula Ramos Storti, 0.00 / 10360412, Thiago Rodolfo Tosin de Cristo, 0.00 / 10120080, Tiaia Ceccon Martins, 0.00 / 10615891, Valeria Bubniak Ribeiro, 0.00 / 10018091, Veronica Makohin, 0.00 / 10431631, Victor do Prado Faria, 2.40 / 10000009, Victor Dutra do Bomfim, 3.60 / 10110671, Victor Gabriel Silveira de Lima, 0.00 / 10344834, Victor Hugo dos Santos Tiene Laginestra, 5.40 / 10244474, Victor Hugo Ignacio da Silva, 0.00 / 10667609, Vinicius dos Santos Canuto, 0.00 / 10463114, Vinicius Kreutz do Nascimento, 0.60 / 10407332, Vitor Frazao da Silva Gregorio, 0.00 / 10053485, Vitor Hugo Carvalho Miranda, 0.60 / 10147006, Vitoria Pereira Rosa, 0.00 / 10215084, Vivian Amaro Czelusniak, 0.00 / 10603913, Viviane Afonso Zanin, 1.00 / 10493673, Viviane Martins Gonzalez, 0.00 / 10613612, Wedja Mendes de Oliveira, 0.60 / 10179490, Welton Clinton Bezerra dos Santos, 0.00 / 10061839, Wesley Mendes da Silva, 0.80 / 10412154, William Alexandre Euro Baron, 0.60 / 10155896, William Gabriel dos Santos, 0.00 / 10382388, Winsthon Xavier Lira Henrique, 0.80 / 10429059, Yago Ferreira Garcia Rosa, 0.20 / 10036223, Yane Rossi Tonin, 2.00 / 10445782, Yohanna do Vale Campos Oliveira, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10061202, Adolfo Rodrigues da Cunha, 0.00 / 10284627, Alan Polli Dias, 0.80 / 10126392, Ana Carolina Ribeiro Felix, 5.80 / 10700095, Anna Luiza Massarutti Cremonezi, 1.60 / 10143733, Aslin Marcondes Ribas, 0.80 / 10733005, Caetano Pires Tossulino, 0.00 / 10775857, Carlos Henrique Ataide Borges, 1.80 / 10068094, Carlos Henrique Maurer, 1.00 / 10139861, Daiana Gisele da Costa, 4.00 / 10532781, Elisangela Aires Silva, 2.40 / 10610215, Filipe Renan Benicio da Silva, 0.00 / 10420968, Gabrielly Odizio Amichi, 1.00 / 10523714, Geremias Fernandes Irassoque, 0.60 / 10381954, Goncalo Faical Valim, 5.40 / 10751550, Iane Caroline Rodrigues, 0.00 / 10453128, Isabella Victoria Podgurski, 0.60 / 10076291, Julio Cesar dos Santos, 0.60 / 10290306, Leticia Cattani Perroni, 0.60 / 10111125, Lucas Finger Schmidtke, 3.60 / 10645640, Luiza Botelho Lobo, 0.60 / 10189289, Marcela Francine Brisola, 0.00 / 10377593, Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto, 0.40 / 10184003, Marcos Benedito Bragel dos Santos Fragoso, 0.60 / 10232387, Maria Catarina Huk Distefano Gracia, 0.00 / 10651835, Matheus Paim, 7.50 / 10389181, Rafael Gabardo Fava, 0.60 / 10692090, Rebeca Berg, 0.60 / 10261370, Renata Amaral Farias, 0.40 / 10408793, Ricardo Ferreira, 0.00 / 10192983, Sabrina Mendes de Faria, 0.60 / 10583928, Sophia Eliza Stempniak Kluber, 4.80 / 10494208, Stephanie Renata Mazepas de Oliveira, 0.60 / 10372079, Tamires Cavalli, 0.60 / 10065270, Thalita Cristina da Silva Leite, 1.00 / 10293977, Vivian Ettore Fernandes, 0.00 / 10155896, William Gabriel dos Santos, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10507816, Adriano Alves Moreira, 0.60 / 10232667, Agnes Martins Alves, 0.60 / 10060752, Aline da Silva Lima, 0.40 / 10392781, Allan Piter de Souza da Silva, 0.00 / 10484727, Amanda Bachmann da Silva, 0.00 / 10317602, Ana Carolina Teles Nascimento, 5.20 / 10072116, Andressa Louane Lourenco, 0.60 / 10038177, Annelise Pereira de Lima, 0.00 / 10165531, Aparecida Suely Barboza, 5.40 / 10198766, Bruno Braulio Pereira Martins, 3.00 / 10348650, Bruno Lourdes de Jesus, 1.00 / 10558894, Camila Silveira da Rosa, 0.00 / 10762148, Camilla Miranda Pinheiro, 0.00 / 10292540, Cassiano Ramos Torales, 0.00 / 10583840, Cicera Daiane Miranda, 0.80 / 10661480, Claudia Henriques Carvalho, 1.00 / 10162647, Diego do Nascimento Silva, 5.40 / 10721416, Diego dos Santos Fernandes, 5.40 / 10217549, Edivani Meyre de Oliveira, 0.80 / 10084364, Elis Regina de Oliveira Florenco, 0.20 / 10319019, Fabio Vidal Pedro, 0.60 / 10497004, Felipe Santana Vidal dos Santos, 0.60 / 10296134, Gabriel Teodoro Cardim, 0.00 / 10220073, Hellen Cristina Sales, 0.60 / 10464511, Herica Barbosa Fernandes, 0.60 / 10476116, Hugo Carmagnani Matias, 1.00 / 10231004, Jose da Silva Santos, 1.00 / 10200038, Jullianny Lima dos Reis, 0.80 / 10113057, Kauane Franciele Oliveira de Almeida, 1.00 / 10100666, Laura Yasmin Kreuz Silva, 0.80 / 10616535, Ligia Pricilia Alves dos Santos, 0.80 / 10604733, Lilian Lucia Graciano, 4.90 / 10812303, Luana Andrade Dias, 0.80 / 10376170, Lucas Oliveira da Cunha, 0.00 / 10162557, Mahielly Ribeiro, 0.60 / 10138186, Marina Aragao de Lima, 5.80 / 10193327, Melquisedec Costa Porto, 5.00 / 10345727, Nathalia Cardoso dos Santos, 0.00 / 10232752, Polyana Mayara Rodrigues da Costa de Almeida, 0.00 / 10623586, Rangel Evangelista Freitas, 5.80 / 10544798, Roberto Junior Duarte Leal, 0.80 / 10566664, Roberto Rocha Faustino, 0.60 / 10509688, Sandra Mara Alves dos Santos, 0.60 / 10620463, Sara Lobato Pereira, 1.20 / 10660834, Thais Alcantara Santana, 0.00 / 10407332, Vitor Frazao da Silva Gregorio, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10512241, Elton Eurico Lissa Vieira, 1.00.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RJ
10321946, Alana dos Santos Vieira, 0.60 / 10475835, Alexander Baptista Correia, 5.80 / 10194775, Alexia Vianna Braga, 0.00 / 10086783, Alessandra Silva Amaral, 0.60 / 10402772, Alice Rocha de Souza, 3.20 / 10287143, Aliekseyev Jacob, 1.70 / 10234859, Aline de Oliveira Silva, 0.00 / 10145350, Aline de Oliveira Souza Carvalho, 0.00 / 10107424, Aline Oliveira Carleto, 1.60 / 10530358, Amanda Castro de Oliveira, 0.00 / 10216433, Amanda Cataldo de Souza Tilio dos Santos, 8.80 / 10409119, Amanda Cristina Marques, 0.00 / 10182794, Amanda de Britto Rodrigues, 0.00 / 10231274, Amanda de Freitas Figueiredo, 0.00 / 10596064, Amanda Leao Laurindo da Silva, 1.00 / 10733810, Ana Barbosa Balthazar, 0.00 / 10556120, Ana Celia Amorim de Sousa, 5.20 / 10335820, Ana Clara Barros Espozel, 1.00 / 10702162, Ana Luisa Fiorett Reis, 0.00 / 10072646, Ana Luiza Alves Cardoso, 0.00 / 10008291, Ana Monica Nascimento Araujo, 0.60 / 10118811, Ana Paula da Silva Lisboa, 5.60 / 10518538, Ana Paula Pinto Guimaraes, 3.40 / 10435915, Ana Paula Silva de Sousa, 2.80 / 10551560, Ana Renata Costa Quaresma, 0.00 / 10784487, Anderson da Silva Ferreira, 0.00 / 10494958, Anderson Luis da Costa Nascimento, 0.00 / 10060454, Andre Silva Fernandez Y Fernandez, 0.00 / 10397745, Andre Watkins Freire, 2.20 / 10239395, Andressa Lopes Ribeiro, 0.60 / 10037852, Ane Marcelle Pinto Vaz, 3.40 / 10018148, Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues, 6.70 / 10044857, Anna Carolyne Soares Martins, 0.40 / 10803250, Antonio Borges Feigenbaum Silveira de Farias, 0.80 / 10687950, Antonio Filipi Morais Giuliasse, 0.80 / 10037787, Ariela Cabral do Vale, 0.60 / 10077868, Aurea Moreira Nogueira, 0.80 / 10263437, Aurora Bertassoni Schwinn, 0.40 / 10137112, Barbara Werly Souza, 0.00 / 10360617, Beatriz Brito da Costa Honorato Santos, 0.80 / 10407510, Beatriz Martins Kieling Cardona Pereira, 0.20 / 10404071, Beatriz Rodrigues Roquette, 0.00 / 10565719, Beatriz Soares Calmon Conrado Nobre Ferreira, 0.20 / 10166593, Bernardo Picanco Bensi Campinho, 0.20 / 10098618, Betina Portella Cunha Ferreira, 0.00 / 10163814, Bianca Costa dos Santos Araujo, 0.80 / 10554261, Bianca de Castro Bordalo, 1.00 / 10531927, Bianca Lima Toledo, 1.00 / 10657763, Bruna Kifer Nascimento, 0.00 / 10532948, Bruna Lorrayne Frota da Silveira, 0.40 / 10048061, Brunno Correa da Silva, 1.20 / 10430536, Bruno de Mattos Avila Nolasco, 0.00 / 10000936, Bruno de Souza Silva, 0.60 / 10158841, Bruno Dias Amendola, 0.60 / 10087440, Bruno Pires da Silva, 4.00 / 10472632, Caio Viana Bichara, 0.00 / 10463334, Camila Barbosa Peixoto, 1.20 / 10100261, Camila de Oliveira Guedes, 2.10 / 10264472, Camila Magalhaes Costa Lino, 3.40 / 10542711, Camila Thiebaut Bayer Lannes, 2.30 / 10593471, Carlos Eduardo de Abreu Alves, 0.00 / 10329244, Carlos Frederico Verly Ferreira, 0.00 / 10309997, Carlos Henrique Cunha Regalado, 0.00 / 10163194, Carlos Magno Souza Vasconcelos, 0.00 / 10366596, Carolina Albuquerque Fonseca, 0.60 / 10467155, Carolina Demarque Rosa, 0.00 / 10377418, Carolina Loureiro de Alves Pereira, 0.00 / 10459110, Carolina Ribeiro Lima, 0.00 / 10581827, Caroline Chaves Teixeira Segade, 0.00 / 10355490, Caroline Lima Granha de Souza, 0.00 / 10264915, Caroline Marquez dos Santos, 0.60 / 10530162, Cassia Wermelinger Lach Machado, 0.00 / 10455758, Catia Maria Silva da Costa, 0.00 / 10446156, Cicero das Chagas Monteiro, 0.00 / 10736875, Clara Emmanuela Selim de Paiva, 0.00 / 10715112, Clara Lunardi Aranha, 0.00 / 10061315, Clarisse Paiva de Oliveira, 0.60 / 10077305, Claudio Rocha Paulino Filho, 2.60 / 10324854, Cleidi Noronha da Silva, 5.00 / 10819995, Daniel Banhos Doell de Paiva, 0.00 / 10235439, Daniel Costa Bento Marinho da Silva, 0.00 / 10373379, Daniel Couto dos Santos Bilcherg Calil, 0.00 / 10125763, Danielle Torres Teixeira, 3.80 / 10157906, Darllan Almeida de Oliveira, 0.00 / 10301758, Dayna Teixeira Mendes, 0.00 / 10583116, Denize Klein Araujo Lima Vogel, 0.00 / 10054610, Denyel de Souza Borges, 0.60 / 10622899, Diego Almeida da Silveira, 0.00 / 10253464, Diego Carvalho Velasco, 0.00 / 10245382, Dilara Pereira da Fonseca, 0.00 / 10522352, Edilane Oliveira de Marins, 0.00 / 10203800, Eduarda Cabral Esperanca, 0.00 / 10694462, Eduardo Dias Garcia, 1.80 / 10815355, Eduardo Nobre Anciuti, 0.00 / 10164870, Eduardo Raja Gabaglia Zenha, 0.00 / 10360419, Eduardo Santos Gomes, 0.00 / 10251307, Elaine Cristina de Pinho Rodrigues, 5.60 / 10497548, Elton Ramiro da Silva Cavalcante, 0.00 / 10803661, Erica Silva Werneck, 0.00 / 10170897, Erika Azevedo de Souza Fernandes, 0.00 / 10127368, Evelyn Valdez da Paz, 0.00 / 10149669, Fabio Henrique Dias, 0.60 / 10831842, Fatima Regina Jesus de Almeida, 0.00 / 10452209, Felipe do Amorim Martins, 0.00 / 10580269, Felipe Gomes Rodrigues, 1.60 / 10380907, Fernanda Auxiliadora de Resende, 1.00 / 10057574, Fernanda Cardoso Charret, 0.00 / 10096063, Fernanda Cristina Accetta Vianna, 3.60 / 10086530, Fernanda Cristina Pagliarini Tiburzio, 0.60 / 10364809, Fernanda Saraiva Lellis, 0.00 / 10240031, Fernando Silvestre Lacerda Bastos, 0.00 / 10478405, Filipe Lima Catein, 0.00 / 10010035, Filipe Pinheiro Moreira, 0.60 / 10319228, Flavia Camargo Guimaraes, 0.60 / 10803575, Flavia Lucas Gomes, 0.60 / 10112639, Flavia Maria de Magalhaes Pavan, 2.80 / 10100468, Francisco Costa Matias de Carvalho Filho, 0.40 / 10532854, Fratello Vieira Leite, 0.80 / 10041866, Frederico de Castro Nobrega, 0.00 / 10516791, Frederico Moretto Lorenzon, 0.20 / 10422893, Gabriel Carvalho Reis, 0.00 / 10457564, Gabriel de Oliveira Silva, 0.00 / 10397939, Gabriel Lopes Alfradique Alves, 0.80 / 10584324, Gabriel Madeira de Sousa, 0.00 / 10528577, Gabriel Mendes Franca, 0.00 / 10255018, Gabriel Moreira Nascimento, 0.00 / 10576748, Gabriel Pereira Braganca, 0.00 / 10370855, Gabriel Poubel Lopes Pena, 0.00 / 10667432, Gabriel Zandomeneghi Rodrigues, 1.60 / 10380892, Gabriela Adorni Mazzotti Almeida, 0.60 / 10204994, Gabriela Nobre Moreira, 0.00 / 10201891, Gabriela Pinheiro Ornellas, 1.00 / 10217186, Gabriella Miranda Figueiredo, 0.00 / 10351146, Gessica Cristiane Souza de Castro, 1.20 / 10648559, Giovanna Abreu Edelenyi Pinto, 1.00 / 10258199, Giovanna Cavalcanti Nunes, 0.20 / 10172004, Gisela dos Santos Perales, 0.00 / 10642805, Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira, 2.30 / 10510660, Giulia Perin da Silva, 0.00 / 10411494, Glicia Thallita Teles Reis, 0.20 / 10506699, Guilherme Bauerfeldt Alves Batista, 0.00 / 10868857, Guilherme Cesar Veras Teixeira, 0.60 / 10773781, Guilherme de Lima Guerra, 0.60 / 10714807, Guilherme Elias de Andrade Araujo Abdo, 0.00 / 10811459, Guilherme Martins Catarino, 0.60 / 10387000, Guilherme Sena da Silva, 0.00 / 10822158, Guilherme Soledade Silva, 0.00 / 10685859, Gustavo Emery de Moraes, 0.60 / 10318889, Handria Cecato Dal Lago, 0.80 / 10161856, Hanna Romanazzi do Vale, 0.00 / 10733469, Heloisa Alves de Paiva Josephson, 0.80 / 10136805, Helquemara



Fatima Daniel, 0.00 / 10361972, Henrique Goncalves Silva Cassimiro, 0.00 / 10525318, Henrique Silveira Nogueira, 3.00 / 10554688, Herminia Hortencia Hermsdorff Maia, 0.00 / 10303235, Iago Farias da Silva, 0.00 / 10164092, Iago Matteo Calleri, 0.00 / 10012176, Igor Ueda, 3.60 / 10194931, Isabel Figueira de Mello Hallier, 0.40 / 10508146, Isabela Cunha Helt, 0.80 / 10771158, Isabela de Araujo Spinelli, 0.00 / 10622349, Isabelle Goulart Porto Nunes, 0.60 / 10189248, Italo Carraro Velloso, 0.00 / 10701878, Ivan Luiz Jean Jaques da Silva, 0.00 / 10192261, Ivie Sampaio Pires, 5.80 / 10037805, Izabella Marinho Mureb Marques, 0.20 / 10421844, Jacqueline Viana Martins Silveira de Souza, 0.00 / 10256548, Jair Rodrigues Santos Junior, 1.00 / 10157839, Jaisah Sorage Farah, 4.00 / 10460568, Janaina de Melo Lira, 0.00 / 10214698, Jean Felipe do Rosario Vieira, 0.00 / 10491983, Jefferson Fernandes Rosa, 2.60 / 10165050, Jehnison Juan de Melo Garces, 0.00 / 10108260, Jessica Ellen Luz da Silva, 0.00 / 10402057, Jessica Sarmiento Dias de Castro, 0.00 / 10645368, Jhonatan Ferreira Izidoro, 0.00 / 10136346, Joana Helena Grunau Videira, 3.60 / 10029565, Joao Gabriel Oliveira Silva, 0.80 / 10145658, Joao Henrique da Silva Vallois, 0.00 / 10551441, Joao Paulo Poyares de Mello Bhering, 0.00 / 10432088, Joao Reuther Antunes, 3.40 / 10229349, Joao Vitor Medeiros Pires e Albuquerque, 1.00 / 10553405, Joelson Gomes Pequeno, 0.00 / 10036013, Jose Anderson Alves Dantas, 0.00 / 10104734, Jose Renato Carnevale da Cunha, 3.60 / 10072651, Joyce de Oliveira Vidal, 3.00 / 10835465, Julia Barbosa Scaffa Falcao, 0.00 / 10548620, Julia Cunha Sanglard Torres, 0.00 / 10695386, Julia Fragoso da Costa, 0.00 / 10183787, Julia Gabrich Esteves, 0.00 / 10006249, Julia Poncinelli Garcia, 0.00 / 10332803, Julia Viana Souza Guimaraes, 0.80 / 10034674, Juliana Daiha Borges, 0.00 / 10234537, Juliana de Jesus Nogueira, 3.40 / 10224081, Juliana Jezuino da Costa, 1.00 / 10005513, Juliana Lopes Navarro, 0.80 / 10402472, Juliana Machado Nobre, 0.00 / 10159017, Juliana Martins Evaristo da Silva, 0.20 / 10662930, Juliana Rego Guimaraes Juliano, 0.00 / 10526219, Juliana Ribeiro Perlingeiro Mendes, 2.10 / 10570065, Juliana Victoria Fernandes da Fonte, 0.60 / 10126528, Karen Costa Silva, 0.00 / 10590454, Karina Ramos Amaral Loureiro, 0.80 / 10164150, Karla Bender Lage de Oliveira, 2.60 / 10784755, Katiany Oliveira Araujo, 0.40 / 10040815, Lais Gallozio Moraes de Faria, 0.00 / 10344185, Lais Monteiro Alves Tinoco Barbosa Leite, 0.00 / 10293611, Lais Oliveira de Souza, 0.60 / 1028653, Laiza Nunes da Costa Silva, 0.20 / 10238473, Larissa Quintanilha Pimentel, 1.20 / 10225023, Larissa Rodrigues Organista, 0.80 / 10426473, Larissa Vieira de Araujo Batista, 0.00 / 10691266, Larissa Vollaro Alves Faria, 5.20 / 10200044, Leanderson Simas da Silva, 0.00 / 10312581, Lemuel Correa Rodrigues, 0.00 / 10496774, Leonardo Alonso dos Santos, 2.10 / 10198418, Leonardo de Mattos Maia, 0.80 / 10069702, Leonardo Maia Batista Vasques da Cruz, 1.00 / 10072114, Leticia Araujo de Medeiros, 0.60 / 10207089, Leticia Maria de Souza Carvalho, 0.00 / 10034152, Leticia Torrao e Silva, 1.20 / 10602239, Liana Cristina Marques Siqueira, 0.00 / 10273013, Lilian de Castro Nunes, 0.00 / 10207835, Lincoln Araujo de Medeiros, 0.00 / 10338996, Lis de Mendonca Ianni, 0.00 / 10222086, Livia Maria Rabelo de Araujo, 0.00 / 10328100, Luana Cristina de Almeida dos Santos, 0.60 / 10652479, Luana Pau Brasil Ferreira Xavier, 0.60 / 10773294, Lucas Barbosa Rodrigues, 0.00 / 10018920, Lucas Bruno Viana de Souza, 0.20 / 10459035, Lucas de Paula Lima, 0.00 / 10232816, Lucas Dozol Farias Figueira, 0.00 / 10002785, Lucas Goncalves Fernandes, 0.00 / 10552477, Lucas Lima Zampier Ferreira, 0.00 / 10331808, Lucas Lopes Vieira, 0.80 / 10221157, Lucas Marco Leonardo Ribeiro, 0.40 / 10263723, Lucas Pinheiro do Nascimento, 1.00 / 10607671, Lucas Rodrigues da Silva, 0.20 / 10764695, Lucas Scarini Waldhelm, 0.00 / 10712010, Lucas Villela Travesedo, 3.40 / 10042680, Lucas Zanini Mariano, 0.80 / 10638205, Luccas Cardoso Real Martins, 3.00 / 10616417, Luciene de Andrade Sales, 1.60 / 10720044, Luigi Gerhard Cunha Vieira, 0.00 / 10393791, Luisa Arnold, 0.00 / 10590027, Luisa Lyrio Franca Nunes, 0.60 / 10158518, Luiz Felipe de Oliveira Marinho, 5.20 / 10611567, Luiz Felipe Souza Prata, 0.40 / 10085848, Luiz Felyppe de Assis Silva, 0.60 / 10507512, Luiza Monteiro Chahon Kirschbaum, 0.40 / 10144355, Luiza Simeao Marques Laranjeira, 0.80 / 10140117, Luma Mozzer Alvim, 1.00 / 10004907, Luzia Edith Costa Fidelis, 1.00 / 10378094, Lys Nunes Lugati, 3.20 / 10371212, Magda Cristina Fernandes Nunes Silveira, 0.00 / 10562999, Maira Batista de Lara, 5.50 / 10440795, Manuella Fernanda Azeredo, 0.60 / 10772433, Marcela Pedreira Guerra, 0.00 / 10339658, Marcella Ferreira Lobato, 0.00 / 10071618, Marcelle Stumbo Pinto, 3.00 / 10098946, Marcelle Teixeira da Silva Fernandes, 0.00 / 10345057, Marcelo Calaza Alves de Vasconcellos, 1.00 / 10019130, Marcia da Silva Pereira, 5.60 / 10521726, Marcio Szkacs de Magalhaes, 0.00 / 10364644, Marco Aurelio Porto de Assis, 0.00 / 10340933, Marcos Elias Massena Vieira, 0.00 / 10630490, Marcos Vinicius da Silva Lins, 1.20 / 10011602, Marcus Vinicius de Souza Azevedo, 0.00 / 10573331, Marcus Vinicius Ramos de Souza, 0.00 / 10393142, Maria do Amparo Santos da Silva, 0.00 / 10420649, Maria Vitoria Santos de Jesus Couto Jardim, 2.60 / 10181598, Mariana Correa da Costa Cid, 0.00 / 10596726, Mariana de Almeida Bayma, 2.30 / 10023631, Mariana Dovalski Ferreira Blosssey, 5.60 / 10658205, Mariana Hoff Amaro dos Santos, 0.00 / 10085699, Mariana Pardini Leal Silva, 0.00 / 10554012, Mariana Pereira da Costa, 0.00 / 10142586, Marianna Pessanha Correa, 0.00 / 10367731, Marina Rodrigues da Silva, 1.00 / 10506846, Mateus Nascimento Zgur, 0.00 / 10031176, Matheus Dias Ponce, 2.40 / 10775046, Matheus Filipe Modesto, 0.00 / 10282226, Matheus Goncalves Borges de Souza, 0.00 / 10259599, Maurilio Junio de Carvalho Torres, 0.00 / 10613928, Mayane Andrade Viana, 0.00 / 10568820, Mayara Silva Coutinho, 2.20 / 10361350, Michele Cristina Soares Silveira, 0.00 / 10230425, Michele Vieira Voga, 0.00 / 10169482, Monike Sardinha de Almeida, 5.80 / 10071194, Mylena Aparecida Teixeira Garanhuns, 0.00 / 10043126, Nadja Oliveira de Pontes, 0.20 / 10555890, Natalia Fernandes Vasques, 5.40 / 10091259, Natalia Garcia de Freitas Leite, 0.80 / 10382080, Natalia Justino de Souza, 0.00 / 10133688, Natalia Pires Martins Sabioni, 0.00 / 10048601, Natalia Silva Rumbelsperger do Nascimento, 5.00 / 10139508, Natalya de Jesus Pinheiro, 3.60 / 10586887, Nathalia Pereira de Azevedo, 4.00 / 10162684, Pablo Jose Oliveira Furtado da Silva, 0.60 / 10167239, Paola Wermelinger Camara, 0.00 / 10264283, Patricia Almeida da Silva, 1.20 / 10502547, Patricia Goldner, 0.40 / 10016956, Patricia Magalhaes Galdino, 1.00 / 10223380, Patricia Pizzino de Luca, 0.80 / 10179669, Patricia Valeria de Oliveira Pitta, 3.80 / 10452650, Paula Rayssa Coutinho Gomes, 0.00 / 10125886, Paula Roberta Passos Fagundes, 0.00 / 10371842, Paulo Cezar Rende Queiroz, 0.00 / 10476815, Paulo Eduardo Sampaio Barreto da Rocha, 0.00 / 10855566, Paulo Roberto do N Teixeira, 0.00 / 10429651, Pedro Antonio Cruz Magliano, 0.00 / 10061904, Pedro Barcellos Maia, 4.00 / 10418944, Pedro de Melo Modenesi, 0.00 / 10065457, Pedro Henricco Baker Gomes e Souza Santos, 0.00 / 10515991, Pedro Rabello Mariu, 0.00 / 10396214, Priscila de Oliveira Silva, 1.00 / 10034188, Priscila Guedes de Paula, 5.20 / 10283375, Priscilla Lopes de Almeida, 1.00 / 10694503, Rachel Julianelly Bittar do Nazareth, 0.00 / 10627935, Rafael Abezgauz Rumen, 0.00 / 10487684, Rafael Alves Perlingeiro Ferraz, 0.00 / 10108978, Rafael Antunes Carriles de Paula, 1.40 / 10182701, Rafael Azevedo Chanchinski, 0.00 / 10182897, Rafaela Tuyane Pereira Pinheiro, 0.00 / 10258428, Rafaela Ventura dos Santos, 0.80 / 10048001, Rafaela Sousa Reich Bastos, 0.00 / 10596907, Ramon Ferreira do Nascimento, 0.20 / 10258437, Raphael Correa Pinto Felicio, 0.00 / 10828712, Raphaela Mendes Cid, 0.00 / 10345611, Raphaela de Lima Ferreira, 0.00 / 10516503, Rayane Mendes de Oliveira, 0.80 / 10673109, Rayanna Montezano Goncalves Matheus, 0.00 / 10352524, Rebeca Alves Deodoro, 0.60 / 10505631, Renata Sabbatino Fernandes Santos, 0.60 / 10167911, Renato Teixeira de Miguel, 0.00 / 10686501, Ricardo Aragao do Nascimento, 0.00 / 10109970, Ricardo Dimitri Goncalves Kasakewitch, 1.00 / 10558573, Ricardo Zacharski Junior, 0.00 / 10853987, Roberto Rangoni Moreira, 0.00 / 10363610, Rodrigo Alves da Rosa, 0.00 / 10349156, Rodrigo de Matos Coimbra, 0.00 / 10553387, Rodrigo Guedes de Carvalho, 0.00 / 10456815, Rodrigo Reis Aceti Ferreira, 0.00 / 10298585, Rodrigo Zimetbaum, 0.00 / 10129130, Rogelio de Menezes Garcia, 3.60 / 10505652, Samuel de Oliveira, 2.20 / 10521620, Samuel Felipe Nascimento Horn, 2.50 / 10470326, Shelen Verissimo Cavaleire, 0.60 / 10152394, Silvio Gustavo Pereira Ferreira, 0.60 / 10771030, Sophia Lefol Goncalves, 0.00 / 10298768, Suellenn Santos da Silva, 0.00 / 10226124, Tadeu de Carvalho Junior, 0.00 / 10378515, Taina Passos Telles Taveira Martins, 0.60 / 10565924, Tais Matosinhos Vasconcellos Madeira de Almeida, 4.60 / 10192566, Talitha Palhares de Mello Franco, 0.60 / 10557272, Tamires Oliveira Veloso, 0.00 / 10117245, Tati Sousa Lee, 2.80 / 10190166, Tatiana Batista dos Santos Ridolphi, 0.60 / 10450814, Tatiana do Amparo Abrahao, 1.40 / 10761471, Teo Secco de Oliveira Alves, 0.00 / 10269966, Thaina da Silva Souza, 0.00 / 10219295, Thaina Rosa Tavares, 0.00 / 10448289, Thais Bittencourt Alves Rosadas, 0.00 / 10701285, Thaissa Alves de

Sousa, 0.00 / 10446509, Thaizi Vargas Neri Bastos, 3.60 / 10117028, Thamires dos Prazeres Fonseca Rodrigues, 0.00 / 10628963, Thatila Regina Gomes Paganotti de Moraes, 0.00 / 10020743, Thiago de Freitas Pereira, 3.70 / 10375966, Thiago do Rosario Chagas, 0.80 / 10398303, Thiago Marques Benaion, 1.00 / 10044811, Thiago Nunes Sarpa, 0.60 / 10547431, Thiago Rodrigues Madeira, 0.80 / 10371403, Thomaz Patrao de Aquino, 0.00 / 10400766, Thyago Vitoriano Souto, 0.00 / 10470156, Tiago Guimaraes Rodrigues, 0.00 / 10345358, Vanessa Holanda de Araujo, 0.60 / 10508205, Vanessa Serra da Costa, 5.80 / 10508834, Victor Santana Marques, 0.00 / 10582360, Victoria Telles Padrao, 0.00 / 10042501, Vinicius da Silva Fonseca, 0.20 / 10059291, Vitor Avila Peres de Oliveira, 0.20 / 10532994, Vitor Hugo Saviolo Ramos, 0.00 / 10082720, Vitor Lima Souto, 0.80 / 10514392, Vitoria Fernandes Marassi, 2.00 / 10190120, Vitoria Sousa Lago Bazilio dos Santos, 0.60 / 10612695, Vivian Doimo Marques de Souza, 0.00 / 10359718, Vivian Rainha Pacheco, 0.00 / 10350658, Viviane Braga de Oliveira Rodrigues, 0.00 / 10613180, Viviane de Oliveira Guedes, 2.00 / 10014258, Viviane Rodrigues Lopes, 0.00 / 10346464, Wallace Gomes da Cruz, 0.00 / 10368486, Wando Ribeiro Teixeira, 0.60 / 10317054, Wanine Athanasio Rosa da Silva, 0.20 / 10484730, Yasmin Cristina Augusto de Souza, 0.00 / 10056878, Yasmin de Oliveira Lemos Mouffron, 1.00 / 10010692, Ygor da Silva Portela Sampaio, 1.00 / 10707504, Yossef Zucker Kirzner, 0.00 / 10544813, Yuri Sergueivitch Palamarczuk, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10488709, Alexia Cardoso Antonio, 0.20 / 10118811, Ana Paula da Silva Lisboa, 5.60 / 10203646, Anyeli Pontes Wanderley, 4.20 / 10263437, Aurora Bertassoni Schwinn, 0.40 / 10632771, Bruna do Amaral Barbosa Dias, 0.00 / 10658449, Bruna Fernandes Leal Pontes Ferreira, 0.00 / 10546623, Bruno Jose Monteiro Pereira, 2.40 / 10388070, Camilla Arruda Pires do Carmo, 1.20 / 10592292, Clara Silveira Belato, 0.00 / 10557979, Claudio Gabriel Lima Mendes da Silva, 0.00 / 10251307, Elaine Cristina de Pinho Rodrigues, 5.60 / 10605004, Genilson de Oliveira Alvarenga, 2.20 / 10460076, Heloisa Muri Lopes, 0.00 / 10760657, Irene Bogado Diniz, 0.80 / 10015019, Jose Carlos Ribeiro Passos Junior, 0.00 / 10496774, Leonardo Alonso dos Santos, 2.10 / 10262988, Lucas Alves Teixeira, 0.80 / 10018920, Lucas Bruno Viana de Souza, 0.20 / 10050526, Lucas Jose Martins Pinna, 0.00 / 10193655, Luciana Gontijo Carreira Alvim Cabral, 0.00 / 10074989, Luciano Cavalcanti Freitas, 0.20 / 10085848, Luiz Felyppe de Assis Silva, 0.60 / 10531800, Pablo Dominguez Martinez, 6.50 / 10040041, Patricia Santos Moreira, 0.60 / 10258428, Rafaela Ventura dos Santos, 0.80 / 10595518, Renata Fortes de Azevedo Borges, 5.40 / 10048684, Rodrigo Passos Fiaes, 0.60 / 10076090, Rute Cristina Espiridiao, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10567836, Aislan Barbosa Melo de Araujo, 0.60 / 10608705, Alessandra da Silva, 0.00 / 10402772, Alice Rocha de Souza, 3.20 / 10242571, Aline Penha Luiz Vicente, 0.00 / 10684589, Alvaro Capra da Cunha Lopes, 0.00 / 10596064, Amanda Leao Laurindo da Silva, 1.00 / 10231088, Ana Beatriz Figueiredo Nascimento, 0.00 / 10120715, Ana Carolina de Freitas Tavares, 0.60 / 10556120, Ana Celia Amorim de Sousa, 5.20 / 10736376, Ana Paula Gomes Pinto, 4.40 / 10037852, Ana Marcelle Pinto Vaz, 3.40 / 10661704, Antonio Jose Assuncao Moreira, 0.60 / 10497831, Barbara Lacerda Alves, 3.00 / 10786427, Bruna Elói da Silva, 0.00 / 10532948, Bruna Lorryne Frota da Silveira, 0.40 / 10000936, Bruno de Souza Silva, 0.60 / 10371016, Bruno dos Santos Castro, 0.60 / 10126544, Caio Lima dos Reis, 0.00 / 10050980, Camila dos Santos Jaqueira, 0.60 / 10548758, Carlos Eduardo dos Santos Teixeira, 0.00 / 10343359, Carolina Asfora Costa, 0.60 / 10221553, Carolina de Barros Augusto Sales de Holanda, 0.60 / 10071413, Carolina Sales Alves de Lisboa, 0.00 / 10004399, Caroline Alves da Conceicao, 0.00 / 10454561, Caroline Goncalves Cunha, 1.20 / 10233829, Cassiele da Silva Miranda, 0.40 / 10516166, Christiany Rocha Almada, 3.00 / 10077305, Claudio Rocha Paulino Filho, 2.60 / 10815291, Clebio Cesar Paulo Junior, 5.60 / 10324854, Cleidi Noronha da Silva, 5.00 / 10007040, Daiane da Silva Constancio, 0.60 / 10580753, Daniele de Sousa Miranda Feio, 1.60 / 10302907, Danillo Ribeiro da Silva Passos, 0.00 / 10088189, David Wesley Goncalves Ferreira, 3.00 / 10054610, Denyel de Souza Borges, 0.60 / 10600729, Desirre Damiana Soares dos Santos, 1.80 / 10626904, Diego Henrique Martins dos Santos, 0.60 / 10554630, Eduarda Monteiro Helmold, 0.00 / 10734309, Elaine Souza da Silva, 0.80 / 10107499, Elen Lima do Patrocinio, 0.60 / 10463944, Erik Farias Tavares Pereira, 0.00 / 10844547, Erika Regina de Oliveira Pinheiro, 0.60 / 10393399, Fabiana Maria Marques da Conceicao Borba Carreira, 0.00 / 10076216, Fabio Souza Limeira, 0.00 / 10527096, Felipe Fernando Abreu Ferreira, 0.00 / 10682300, Fernando Mendonca de Oliveira Junior, 0.00 / 10010035, Filipe Pinheiro Moreira, 0.60 / 10211039, Gabriel Chaves Barcellos do Sacramento, 0.00 / 10457564, Gabriel de Oliveira Silva, 0.00 / 10780437, Gabriel Roballo dos Anjos Santos, 0.00 / 10191764, Gabriel Soares Santos de Paula, 0.80 / 10351146, Gessica Cristiane Souza de Castro, 1.20 / 10739574, Giovanna de Souza Maia, 0.40 / 10074806, Giovanna Lobo Rodrigues, 0.80 / 10644015, Glaucio Hercilio Braz, 0.60 / 10822158, Guilherme Soledade Silva, 0.00 / 10827535, Hedianez Aparecida de Souza Reginaldo Santana, 0.00 / 10141938, Henrique Santana Telles, 1.00 / 10700078, Higor Gomes de Moura, 0.00 / 10303235, Iago Farias da Silva, 0.00 / 10230521, Indira Luiza de Castro Santos, 0.60 / 10539364, Ingrid Sabrina de Oliveira Laranja de Paiva, 0.80 / 10632521, Ismaele Cristina Goncalves Teles, 0.60 / 10070450, Jackeline Coelho de Andrade, 0.00 / 10781443, Jane Ferreira Porto, 2.50 / 10491983, Jefferson Fernandes Rosa, 2.60 / 10039453, Jessica Costa do Nascimento, 0.80 / 10196362, Jorge Anderson Marques do Sacramento, 0.60 / 10159125, Jorge Luan da Cruz Tenorio, 0.60 / 10000028, Joyce da Silva Leite, 0.00 / 10226815, Julia Rayanne Alves Cavalcante, 0.60 / 10234537, Juliana de Jesus Nogueira, 3.40 / 10224081, Juliana Jezuino da Costa, 1.00 / 10478291, Juliana Vaz do Nascimento, 0.00 / 10516858, Juliane Pereira Martins, 0.60 / 10559928, Kate Helen da Silva Soares, 1.00 / 10784755, Katiany Oliveira Araujo, 0.40 / 10612675, Kelly Borges da Silva, 0.00 / 10522647, Laiane Alves Francisco, 0.60 / 10089416, Larissa Lima Quimer, 0.60 / 10224624, Larissa Santos da Silva Machado, 2.40 / 10153034, Layde Roberta Barros Moreira, 1.00 / 10621829, Leandro da Silva Correia, 0.00 / 10790837, Leilane Lage dos Santos, 0.60 / 10069702, Leonardo Maia Batista Vasques da Cruz, 1.00 / 10573507, Lidia Maria Fernandes Alves dos Santos, 1.00 / 10750902, Luana Francini Ferreira Sampaio, 3.60 / 10400924, Luanna Barone Giglio Cordeiro, 0.00 / 10262988, Lucas Alves Teixeira, 0.80 / 10018920, Lucas Bruno Viana de Souza, 0.20 / 10352951, Lucas Pereira Bertrand, 0.00 / 10063829, Lucas Varella Silva, 0.60 / 10186877, Luciana Oliveira Ramos, 5.80 / 10809399, Luciano Castro Duraes, 1.20 / 10538127, Luciano de Paula Vieira, 0.00 / 10590027, Luisa Lyrio Franca Nunes, 0.60 / 10611567, Luiz Felipe Souza Prata, 0.40 / 10192396, Luiza Rocha da Silva Reis Pontes, 0.00 / 10086576, Maicon Felix Boaventura, 0.00 / 10545702, Marcelo Sant Anna de Paula, 1.00 / 10342224, Marcia Cristina Amorim da Cunha, 5.40 / 10197311, Marcio Nascimento Silva de Jesus, 0.00 / 10502820, Maria Eduarda Schittino de Carvalho Silva, 0.00 / 10526627, Maria Luiza da Silva Marinho, 0.60 / 10282157, Mariana Araujo dos Santos, 0.00 / 10097106, Mariana dos Santos Cordeiro Fernandes, 3.00 / 10819031, Mariana Silva Soares, 0.60 / 10142586, Marianna Pessanha Correa, 0.00 / 10655730, Marisa Marli Neves Rodrigues, 0.60 / 10304142, Marli Marques Ribeiro, 0.00 / 10276811, Martha Beatriz Oliveira Soares, 2.40 / 10149752, Mastrangelo Correa da Silva, 0.40 / 10689779, Matheus Lopes dos Santos, 0.00 / 10694848, Mayara Freres Candido, 0.00 / 10568820, Mayara Silva Coutinho, 2.20 / 10345879, Melissa Evangelista da Costa, 0.00 / 10856927, Michelly Canegal Gomes Carvalho, 0.60 / 10616201, Miguel Luiz Ferreira Soares, 0.00 / 10711565, Milena Cristina de Oliveira Souza, 0.00 / 10425622, Mylena Costa de Jesus, 0.00 / 10449600, Myllena Carvalho Alves Louza, 0.60 / 10579558, Nadja Pereira de Souza, 0.00 / 10520159, Natasha Afonso Coimbra, 0.00 / 10518387, Nathalia Rosa Lopes, 0.00 / 10162684, Pablo Jose Oliveira Furtado da Silva, 0.60 / 10505126, Pamela Ezequiel de Arruda da Silva, 0.00 / 10264283, Patricia Almeida da Silva, 1.20 / 10513705, Patricia de Brito Pereira, 0.00 / 10083801, Patricia Manhaes Bastos, 0.00 / 10361783, Patricia Rita Medeiros Silva, 0.00 / 10003096, Patrick da Silva Costa, 0.60 / 10085392, Patrick de Araujo Vieira, 0.40 / 10125886, Paula Roberta Passos Fagundes, 0.00 / 10164447, Poliana Soares Ferreira, 0.60 / 10034188, Priscila Guedes de Paula, 5.20 / 10134502, Priscila Pontes da Costa



Cavalcante, 2.40 / 10462815, Rafael Cabral Santos, 0.20 / 10258428, Rafaela Ventura dos Santos, 0.80 / 10352524, Rebeca Alves Deodoro, 0.60 / 10516871, Regiane Felix Monteiro, 0.80 / 10390447, Renata Aguiar Chaves, 0.00 / 10548085, Renata Lopes Aguiar, 0.80 / 10084612, Rene Batista Barbosa, 0.00 / 10105275, Ricardo Luciano de Souza Deolindo, 0.60 / 10034920, Roberta Andreza de Araujo Baptista, 0.20 / 10092779, Roberta Honorio de Lima Furtado, 0.40 / 10543735, Roberta Rodrigues Vieira Utinga, 0.00 / 10797511, Robson da Silva Aquino, 0.00 / 10078297, Rodlfo Machado Tertuliano, 0.00 / 10436887, Rodrigo Barretto Mattos, 0.80 / 10106021, Rodrigo Santos de Azevedo, 0.80 / 10296235, Rogerio da Silva e Silva, 0.00 / 10226289, Rogerio de Souza Coelho, 0.60 / 10265573, Romildo Severino da Silva Junior, 1.80 / 10212372, Ronaldo Gomes da Silva, 1.00 / 10531809, Roni da Silva Martins, 0.00 / 10076090, Rute Cristina Espiridiao, 0.60 / 10015179, Samira de Jesus Ferreira, 0.00 / 10617551, Sara Leone de Carvalho Biondo, 1.00 / 10152394, Silvio Gustavo Pereira Ferreira, 0.60 / 10461761, Solange Ruy de Oliveira Leite, 0.60 / 10298768, Suellenn Santos da Silva, 0.00 / 10830991, Tais de Almeida Nogueira, 0.00 / 10040408, Tamara Priscila de Araujo Aragao, 3.60 / 10190166, Tatiana Batista dos Santos Ridolphi, 0.60 / 10615752, Tatiane Goncalves Terto Barbosa, 0.00 / 10269966, Thaina da Silva Souza, 0.00 / 10191964, Thais Marquett Carvalho Cruz, 0.60 / 10661017, Thais Pontes da Costa, 0.60 / 10092460, Thais Rodrigues Paulo Dabravolskas, 0.00 / 10102623, Thamiris de Souza Ferreira, 1.00 / 10140633, Tharsila Yses Neri Gomes, 2.40 / 10677095, Thiago Barbosa Manhaes, 0.00 / 10554388, Thiago Brito de Souza, 0.00 / 10375966, Thiago do Rosario Chagas, 0.80 / 10810583, Thiago dos Santos Braz da Cruz, 0.00 / 10428457, Thiago Ventura Cavalcante, 0.80 / 10400766, Thyago Vitoriano Souto, 0.00 / 10767498, Vanderson Pereira Rodrigues, 0.00 / 10396286, Vanessa Carine Pinheiro da Silva, 2.00 / 10830617, Vanessa Cordeiro do Couto, 5.00 / 10480855, Vanessa de Avila, 0.00 / 10414294, Vanessa dos Santos Naciff, 0.00 / 10240030, Vanessa Teixeira de Souza, 0.60 / 10868177, Veronica Rodrigues dos Santos, 0.80 / 10557525, Vilma Mendonca Esteves, 0.00 / 10234239, Viviane Amaral Barbosa, 4.80 / 10018648, Viviane Cavalcante Lima Buonora, 3.00 / 10000224, Viviane Cristina Martins dos Santos, 0.60 / 10447967, Viviane Felix Monteiro, 0.60 / 10490537, Wanderson Lira Moura, 0.60 / 10368486, Wando Ribeiro Teixeira, 0.60 / 10317054, Wanine Athanazio Rosa da Silva, 0.20 / 10010692, Ygor da Silva Portela Sampaio, 1.00 / 10737063, Yuri Guilherme Cavalcante Ramos, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10164150, Karla Bender Lage de Oliveira, 2.60 / 10129436, Paula Saatkamp, 0.80 / 10020743, Thiago de Freitas Pereira, 3.70.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RN

10474859, Acymara Catarina Zumba de Oliveira, 1.00 / 10750866, Adriano Gentil de Lima, 0.00 / 10095264, Adriano Pereira Bezerra, 0.00 / 10150325, Ailton Silva Amorim, 0.60 / 10459828, Aisa Ribeiro Harrison Vieira, 0.60 / 10575906, Alba Angelica Farias Alves Ratis da Paz, 0.00 / 10612847, Alcivan Santos de Medeiros, 4.90 / 10473226, Alessio Medeiros Cavalcanti, 0.00 / 10161630, Amanda Larissa Santos de Menezes, 0.80 / 10307019, Amanda Marinho de Lima Tavares, 0.60 / 10369035, Amanda Souza de Vasconcelos, 0.00 / 10334849, Ana Beatriz da Silva Corlet dos Santos, 0.60 / 10032442, Ana Beatriz Emerenciano de Souza Cantanhede, 0.00 / 10545246, Ana Carla Bezerra, 0.00 / 10410552, Ana Carolina Justino de Franca, 0.00 / 10585498, Ana Caroline Jacome do Monte, 0.00 / 10136413, Ana Cecilia Ferreira Duarte, 0.80 / 10481920, Ana Claudia Silva Fernandes, 0.60 / 10005892, Ana Gabriela Braga Procopio de Moura, 1.80 / 10554350, Ana Karla Macedo de Oliveira, 0.00 / 10733019, Ana Luisa Borges Carneiro, 0.60 / 10564783, Ana Silvia Fialho Henriques Machado Oliveira, 0.00 / 10791899, Ana Vitoria Anacleto Nunes, 0.60 / 10135391, Anderson Ribeiro do Rego, 0.00 / 10068926, Andre Armstrong Ferreira da Silva, 0.40 / 10411076, Andre Eliesio Pedrosa Silva, 1.00 / 10111102, Andre Medeiros Campos, 0.80 / 10131631, Andrey Miranda Albuquerque de Oliveira, 0.60 / 10138736, Andylla Falcao Motta, 1.00 / 10186770, Aneilza Rodrigues Faustino, 0.00 / 10353565, Anna Beatriz do Nascimento Granjeiro Laurentino, 1.00 / 10460654, Anne Catarine Leonidas Pereira, 0.80 / 10411894, Anne Elis Menezes de Araujo Carvalho, 0.00 / 10526874, Antonia Ihascara Cardoso Alves, 5.80 / 10518916, Antonio Carlos Tavares de Melo Filho, 0.00 / 10062766, Antonio Yago Rego e Silva, 0.60 / 10397356, Arthur Cabral Goncalves, 0.00 / 10428817, Arthur de Oliveira Braga, 0.00 / 10497871, Artur Wagner Maia Mesquita, 0.00 / 10582282, Aryane Kalissa Baumgartner Fernandes de Barros, 0.60 / 10047822, Aucileide Souza de Araujo, 0.00 / 10576741, Barbara Galvao Domingues Silva, 2.40 / 10052520, Barbara Lima de Medeiros, 0.00 / 10256523, Beatriz Costa Rodrigues Farias Florencio, 0.60 / 10700415, Brenda de Freitas Goncalves, 0.00 / 10276517, Bruna Carla da Silva Cruz, 5.80 / 10157165, Bruno Henrique Bezerra Teixeira Pimenta, 0.00 / 10606897, Camila Beatriz Cruz de Miranda Roriz da Rocha, 0.00 / 10626362, Camila Buena de Souza Xavier, 5.40 / 10352647, Camila Fernandes Ramos, 0.40 / 10452324, Camila Fonseca da Silva, 0.00 / 10582834, Camila Lourenco Marques Pessoa, 0.00 / 10173007, Camila Queiroz de Medeiros Santos, 0.00 / 10373974, Camilo Campanella Neto, 0.00 / 10349496, Candice de Medeiros Azevedo, 4.80 / 10302182, Carlos Andre da Costa Silva, 0.00 / 10454478, Carlos Andre de Azevedo Moura, 0.00 / 10342057, Carlos Cesar de Oliveira Duarte, 0.00 / 10010140, Carol Camelo Sedda, 0.00 / 10600969, Carolina Souza Mariz Maia Cabral, 0.00 / 10404176, Caroline Simonetti de Medeiros, 5.00 / 10565098, Carolyne Nathaly da Silva Santos, 0.20 / 10546196, Cintia Torres Braz, 0.60 / 10655195, Cirlia Natasha Lucena da Rocha, 0.00 / 10552245, Clara Larissa Cortez Barreto, 0.00 / 10367318, Clara Lis Azevedo de Oliveira Alves, 0.60 / 10020128, Claudia Jessica de Gusmao, 0.00 / 10577287, Claudia Rayanne Miranda Bernardo, 4.40 / 10162959, Claudio Medeiros da Rocha, 0.20 / 10859795, Cynthia Suely Soares Reginaldo, 0.00 / 10183028, Daniel Lucas Torres Vieira, 0.00 / 10330371, Daniel Medeiros Coelho, 0.00 / 10282050, Danielle Freire Lima Vanin, 0.00 / 10108989, Danilo Barros Pinto, 1.20 / 10148222, Danilo Lira Costa, 0.60 / 10722193, Davi Costa Feitosa Alves, 5.80 / 10127501, Dayse Elizabeth de Araujo Duarte, 0.60 / 10404438, Deborah Nathalia Oliveira Santos, 0.00 / 10594194, Decio de Medeiros, 4.60 / 10073162, Deivy Bruno do Nascimento Medeiros, 0.00 / 10176141, Delvira Christina Silva Gondim, 0.00 / 10534155, Demostenes Vieira Targino, 0.80 / 10656370, Dennia Soares de Lima, 0.00 / 10121028, Diego de Medeiros Santos, 0.00 / 10145418, Diego Marinho Cordenonse, 0.60 / 10677189, Diego Rosado Targino de Oliveira, 5.80 / 10040913, Diego Weber da Nobrega, 0.80 / 10071266, Drielly Cristine Cordovil Correa, 0.00 / 10333273, Elandro Camilo da Silva, 0.60 / 10286056, Elem Maciel de Lima Santos, 4.20 / 10597897, Elisio Emanuel Melo Novaes, 0.40 / 10389618, Eloisa Damasio de Azevedo, 0.00 / 10384584, Eloyssi Christie Nascimento de Barros, 0.00 / 10727902, Elson Martiniano de Lima Filho, 0.80 / 10171650, Erica Juliana dos Santos Lopes, 0.80 / 10236198, Erika Farias Lisboa, 1.00 / 10535908, Erika Lopes Holanda Correia, 5.60 / 10148793, Erika Thais Queiroz de Andrade, 0.60 / 10536746, Erismar Aurino da Silva, 0.00 / 10469330, Eritonio de Figueiredo Silva, 5.20 / 10749244, Evaldo Pinheiro Sampaio Junior, 0.00 / 10054149, Evando de Carvalho Gomes Junior, 0.00 / 10422536, Felipe Baia Araujo Fernandes Rosado, 0.00 / 10567254, Felipe Eduardo Madureira Fonseca, 0.60 / 10638323, Fernanda Cabral Martins, 0.00 / 10250488, Fernanda Cunha Lira, 0.00 / 10123997, Fernanda Davim de Melo, 0.00 / 10714419, Fernanda de Melo Beltrao, 0.00 / 10136079, Fernanda Franca Ferreira Farias, 0.00 / 10412441, Fernanda Maria de Oliveira Ramalho, 0.00 / 10584282, Flora Coralina Mendes Silva, 0.00 / 10613687, Francisca Jessika de Oliveira Cavalcante, 0.00 / 10425793, Francisco Eliseu Reboucas da Silva, 0.00 / 10620576, Francisco Moreira Maia Junior, 0.80 / 10129529, Francisco Richardson dos Santos, 0.60 / 10749442, Frederico Augusto Borba de Souza, 5.20 / 10175381, Gabriel Costa de Uzeda, 1.00 / 10401256, Gabriel Dantas Villarim, 0.00 / 10119486, Gabriel Rego de Oliveira, 0.00 / 10475235, Gabriela Medeiros Gurgel de Faria, 0.00 / 10525933, Geyse Daysa Bezerra Raulino Maciel, 0.00 / 10219203, Gilka Alves de Souza, 0.60 / 10151803, Glauber Britto de Souza Dias, 0.00 / 10344276, Glycya Soares de Lira Costa, 0.80 / 10113812, Graziella Braga Cruz Lazari, 0.00 / 10569819, Gustavo Henrique de Sa Honorato, 0.00 / 10751919, Gustavo Michel Vieira Lima, 0.40 / 10460376, Hayanne Hackradtt Saraiva da Costa, 4.80 / 10807857, Hector Ferreira de Castro, 0.00 / 10726371, Herbete Felipe Silveira Souza, 0.60 / 10503332, Herles de Sousa Marinho, 0.00 / 10004682, Hiolanda Silva Rego, 4.30 / 10555154, Hugo Rodrigues Martins Dantas, 5.20 / 10415381, Igor Matheus Gomes Ferreira, 0.00

/ 10457547, Isaac Dantas Oliveira de Medeiros, 0.20 / 10416417, Isaac Torquato Alves, 0.00 / 10435288, Islany Cristina Pereira de Macedo, 0.00 / 10085662, Izabel Cristina de Melo Gomes, 5.60 / 10354588, Izaline Eduarda Ferreira Mandu, 0.00 / 10209057, Jaciana Cintia Barros do Nascimento, 1.40 / 10291004, Jair Farias de Oliveira Filho, 0.60 / 10321744, Jaksoel Aroucha Cantanhede, 0.00 / 10573412, Janine Praxedes do Nascimento Ribeiro de Andrade, 0.00 / 10158106, Jeanny Almeida Amorim das Virgens, 0.60 / 10262266, Jessica Rego da Silva Marques, 3.20 / 10670018, Jo Juan Lima da Costa, 0.00 / 10009417, Joao Batista de Moraes, 2.30 / 10675445, Joao Henrique Koerig, 5.40 / 10491696, Joao Maria de Oliveira, 0.00 / 10316566, Joao Paulo de Medeiros Santos, 5.20 / 10421772, Joao Paulo Moreira Fernandes Matias, 0.60 / 10212678, Joao Victor de Melo Seabra, 0.00 / 10196412, Joao Victor dos Santos, 0.00 / 10506375, Jonathan Lourenco da Silva Oliveira, 0.40 / 10358698, Jordan Giovanny de Lima Souza, 2.20 / 10422356, Jorge Ulisses e Silva Ferreira Lima, 0.00 / 10012281, Jose Erinaldo Felix, 0.20 / 10721282, Jose Farias de Franca Junior, 0.00 / 10014150, Jose Wilson Vidal de Oliveira Junior, 0.00 / 10497693, Jouglas Clay Lima da Silva, 5.40 / 10696817, Joyce Cibelly de Moraes Lima Carneiro, 0.00 / 10251461, Julia Fontes Lyra, 0.80 / 10217404, Julimara Gomes dos Santos, 1.00 / 10077358, Karinne Sayonnary Alves, 0.00 / 10144543, Karoline Fernandes Pinto Lopes, 6.70 / 10737139, Kaynan dos Anjos Camilo, 0.00 / 10377801, Kayo Victor Santos Marques, 4.60 / 10228527, Kilma da Luz Vasconcelos Carvalho, 5.40 / 10157631, Laila Samia Medeiros Figueiredo, 1.40 / 10127072, Lais Pereira Galvao, 1.80 / 10748481, Larissa Damasceno do Nascimento, 0.00 / 10720777, Larissa Oliveira Fernandes, 0.00 / 10869960, Larissa Raquel Leandro Tomaz, 0.00 / 10567147, Laryssa Karla Soares da Costa, 0.80 / 10521746, Laura Gabrielle de Souza, 0.00 / 10313737, Layr Rodrigues da Silva, 0.80 / 10562247, Leandro Ivanovich Medeiros Benigno, 4.80 / 10078802, Lemuel Alefe Ferreira de Souza Paz, 0.00 / 10562392, Leonardo Ferreira Pinheiro, 0.00 / 10656122, Leticia Bezerra Duarte, 1.20 / 10074002, Leticia Gama Lima, 0.00 / 10033071, Levi Sanger Pereira Cruz, 2.20 / 10103347, Lilian Nicodemous Furtado Noca, 0.60 / 10086588, Lindonaldo de Azevedo Sousa, 5.60 / 10143703, Luan Augusto de Lima, 0.00 / 10399443, Luana Andrade de Lemos, 3.30 / 10451486, Lucas Cassiano da Fonseca, 0.00 / 10202469, Lucas Lemos de Farias Fonseca, 0.00 / 10462502, Lucas Parente Nobre, 0.00 / 10788554, Lucas Sidrim Gomes de Melo, 0.80 / 10715452, Luciana Gomes Marinho, 0.00 / 10285538, Luciane Fortes, 0.00 / 10208206, Luiz Antonio Lopes da Silva, 0.00 / 10834706, Luiz Felipe Dantas dos Santos, 1.00 / 10406705, Luiz Fernando Ferreira da Silva, 0.00 / 10697456, Luiz Octavio de Souza Pereira Gomes, 0.60 / 10010920, Luiza Jalil Anchieta, 0.60 / 10429657, Lumenia Maria Nogueira Lopes Costa, 0.00 / 10388235, Luza Pimentel Mariano, 0.60 / 10134315, Lyanna Vanessa Freire Bezerra de Lima, 0.00 / 10276500, Magno Marciel Carvalho Costa, 0.60 / 10714635, Maira Dantas Rocha Dias, 3.60 / 10754407, Maira Nardy Moura Fe, 1.00 / 10067476, Marcela Maria Gomes do Nascimento, 0.00 / 10327222, Marcelle Monteiro de Souza, 4.20 / 10515795, Marcello Jose de Araujo Rego, 0.00 / 10612633, Marcelo Abelaia Vizotto, 0.00 / 10510098, Marcelo Augusto Santos de Paiva, 0.00 / 10406901, Marcelo Cesar Medeiros Pinheiro, 0.00 / 10369903, Marcelo Henrique de Moura Galvao, 0.00 / 1069195, Marcelo Tobias Vieira de Araujo, 0.00 / 10669542, Marcia Gabriele de Araujo Melo, 3.60 / 10418994, Marcilene dos Santos Araujo, 0.00 / 10200977, Marcio Estevao Freitas Diogenes, 0.00 / 10234040, Marcos Lacerda Almeida Filho, 0.00 / 10337694, Marcus Vinicius Menezes de Melo, 0.40 / 10289168, Maria Clara Carlos Luna, 0.00 / 10278931, Maria Clara Ribeiro Dantas Bezerra, 0.00 / 10677442, Maria Clara Tavares Barreto, 0.60 / 10176690, Maria Eduarda Patriota Medeiros Lopes, 0.00 / 10449520, Maria Isabel Lopes Galvao, 0.00 / 10832491, Maria Isabel Rodrigues Trajano, 0.00 / 10390025, Maria Laura Urbano Sousa Costa, 0.00 / 10696830, Maria Luiza de Almeida Carneiro Silva, 2.10 / 10306953, Maria Luiza Ferreira Tosta Santos, 0.00 / 10309998, Maria Luiza Santos Nobrega, 0.00 / 10596703, Mariana Albuquerque Melo, 0.00 / 10458520, Mariana Araujo Silva, 0.00 / 10484241, Mariana Evangelista de Holanda Gomes Mafra, 1.00 / 10525381, Mariana Hemilly Pereira Rosario, 0.00 / 10333229, Mariana Paiva Forte, 0.60 / 10508992, Mariana Pompilio de Sousa, 0.80 / 10365800, Mariana Rose Costa da Silva Bezerra Dantas, 0.00 / 10225864, Mariana Socoloski Fernandes de Jesus, 1.40 / 10648881, Marianna Reginaldo Cavalcanti Ribeiro, 0.00 / 10467712, Marilene Cardoso da Silva, 0.00 / 10283907, Marilton Samario Farias Ginani, 0.00 / 10177317, Marina Estelito Duarte, 0.60 / 10366970, Marina Fernandes da Cunha, 0.00 / 10569447, Marina Yasmim Fernandes de Moraes, 0.00 / 10475513, Maryana Ferreira Vieira Oliveira, 4.60 / 10229978, Maryanne Leal Estrela Araujo, 0.00 / 10158362, Matheus de Souza Antunes Suassuna, 2.40 / 10581530, Matheus Mesgrael Soares Targino, 0.00 / 10486194, Matheus Moura da Costa, 0.80 / 10309667, Matheus Salatiel Borges Correa, 0.80 / 10686918, Maxnara de Lima Soares Brito, 0.60 / 10239734, Mayara Maia Xavier, 0.00 / 10579384, Mielson dos Santos Menezes, 3.60 / 10231868, Milena da Silva Claudino, 0.00 / 10384133, Mirella dos Santos Silva, 0.00 / 10212338, Monica Coelho Lacerda, 0.00 / 10617249, Murielle Taciane de Medeiros, 5.40 / 10799269, Nadja Thalita Mascena de Araujo, 5.40 / 10447016, Naiana Goncalves Diniz, 0.00 / 10643959, Natalia Medeiros dos Santos, 0.80 / 10533827, Natalia Medeiros Vitoriano, 0.00 / 10535775, Nathalia de Fatima Rodrigues Cruz, 0.60 / 10273513, Nicolay Rodrigues de Sousa e Silva, 1.00 / 10172668, Nieve Medeiros de Faria, 1.00 / 10683570, Pamela de Oliveira Melo, 0.20 / 10326048, Patricia Dias Ribeiro, 1.80 / 10410942, Patrick Galvao Dubut, 0.00 / 10333653, Paula Raquel Dias de Medeiros, 0.00 / 10284963, Pedro Eduardo Oliveira da Silva, 0.00 / 10080296, Pedro Paulo de Albuquerque Vale, 0.00 / 10722808, Pedro Victor da Costa Freire, 0.20 / 10440046, Polyana Emelin Sales, 0.60 / 10171306, Priscila Costa de Farias, 2.80 / 10063433, Priscila Oliveira de Carvalho, 1.00 / 10641405, Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna, 2.80 / 10393899, Rachel Fernandes de Andrade Santos, 0.00 / 10139068, Rafael Aguiar Nogueira e Franco, 0.00 / 10702348, Rafael Diogo de Vasconcelos, 0.00 / 10430800, Rafael Pacheco Fernandes de Negreiros, 0.80 / 10169176, Rafael Ramos do Nascimento, 0.60 / 10766523, Rafael Santana Gondim, 0.00 / 10068090, Rafaela Bezerra Rosado Cascudo Rodrigues, 0.60 / 10459501, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 2.20 / 10000753, Rafaela de Araujo Albuquerque, 1.00 / 10426104, Rafaela de Castro Figueiredo, 0.00 / 10674409, Rafaella Araujo Cunha Mourao, 0.00 / 10180094, Rafaella Soares Moraes, 0.00 / 10302961, Raimundo Inacio da Silva Filho, 0.00 / 10580864, Raissa Duarte Gabriel, 0.00 / 10437490, Raissa Freire de Aquino, 1.00 / 10539919, Raissa Vanessa Meira, 5.20 / 10417685, Rebeca Gomes da Rocha, 0.20 / 10403812, Renan da Silva Mesquita, 0.00 / 10029125, Renata dos Santos Teruya, 1.00 / 10096576, Renata Goes Pereira Brunet, 4.60 / 10285787, Rhaissa Yuri Yoshikawa, 5.40 / 10253926, Ricardo Bruno Beckman Soares da Cruz, 0.00 / 10217267, Roberta Silva dos Santos Goncalves, 0.80 / 10501958, Roberto Carlos Dantas dos Santos, 0.00 / 10159218, Roberto Tadeu Marinho Sales, 0.00 / 10410158, Rodrigo Fernandes Alcoforado, 0.00 / 10396584, Romulo Ismael Rocha Coelho, 2.60 / 10710952, Ronaldo de Figueiredo Medina, 4.20 / 10627359, Rosaver Alves da Costa, 1.50 / 10587935, Rose Cristina Barbosa de Freitas, 5.40 / 10734088, Sabrina Allana Fonseca de Andrade, 0.60 / 10590291, Sabrina Cristina de Souza Silva Dantas, 0.60 / 10561424, Sabrina Suella Torres de Lima Costa Nobrega Sisenando, 0.00 / 10056863, Samuel de Oliveira Paiva, 0.60 / 10236578, Sandra Lucia Vieira da Silva, 0.00 / 10274641, Sheila Jorge da Silveira Lemos, 1.80 / 10335456, Silvano Ferreira Melo, 4.20 / 10774314, Simone Meira Barsi, 1.00 / 10711755, Stefanie Silva Abreu de Souza, 0.80 / 10294058, Taisa Cristina Alves dos Santos, 1.00 / 10382917, Tassos Orlando Caldas Machado Galvao Lycurgo, 0.00 / 10398757, Tercio Pereira de Lucena Junior, 0.00 / 10612587, Thaionara Brenda da Silva Moreira, 0.00 / 10847545, Thais Bastos Carlos Rego, 0.00 / 10549035, Thiatiany Nicole Moises dos Santos, 0.00 / 10223287, Thayse Michelle Oliveira Freitas, 0.00 / 10763578, Thiago Montenegro da Silva, 1.60 / 10121152, Tiago Henrique Alves Ribeiro, 0.60 / 10048829, Tiago Lo Davila, 0.00 / 10250071, Tito Luiz Torres da Silva, 2.40 / 10553880, Tulio Martins Lima de Melo, 0.00 / 10256797, Vagner Liger de Mello Monteiro, 5.00 / 10177995, Veronica Rodrigues Alves Tavares Lima, 5.40 / 10599304, Vicente Cabral de Britto Netto, 0.00 / 10551994, Vinicius Bezerra Silva, 0.00 / 10363073, Vinicius Floripo Chaffin Vieira, 0.00 / 10502169, Vinicius Pimentel Cavalcanti de Oliveira, 2.40 / 10706191, Viviane Pessoa Martins, 0.60 / 10505117, Wagner da Silva Sousa, 0.00 / 10562398, Wanessa Germano Oliveira, 0.80 / 10585222, Wesley Hudyson Farias de Medeiros, 0.00 / 10772464, Willione Pinheiro Alves, 5.40 / 10259510, Willis Cardoso de Moraes, 1.00 / 10519012, Yara Fernandes Paz de Azevedo, 0.80 / 10540087, Yoanna Silva Monteiro, 0.00.



Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10373974, Camilo Campanella Neto, 0.00 / 10675445, Joao Henrique Koerig, 5.40 / 10358698, Jordan Giovanni de Lima Souza, 2.20 / 10012281, Jose Erinaldo Felix, 0.20 / 10157631, Laila Samia Medeiros Figueiredo, 1.40 / 10656122, Leticia Bezerra Duarte, 1.20 / 10086588, Lindonaldo de Azevedo Sousa, 5.60 / 10369195, Marcelo Tobias Vieira de Araujo, 0.00 / 10669542, Marcia Gabriele de Araujo Melo, 3.60 / 10148028, Maria Gabriela Alexandrino Mouta, 0.20 / 10192353, Renato Arruda das Neves, 1.00 / 10361178, Tereza Carolina Araujo de Moraes Fontoura, 0.00 / 10048829, Tiago Lo Davila, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10474859, Acymara Catarina Zumba de Oliveira, 1.00 / 10572196, Adriana Marina Ferreira do Rego, 0.00 / 10095264, Adriano Pereira Bezerra, 0.00 / 10206011, Aline Ramos Moreira, 2.50 / 10161630, Amanda Larissa Santos de Menezes, 0.80 / 10186770, Aneilza Rodrigues Faustino, 0.00 / 10507483, Camila Lima da Silva Oliveira, 0.00 / 10349496, Candice de Medeiros Azevedo, 4.80 / 10384596, Daniel Alexandre Freire, 0.20 / 10217501, Dayse Elizabeth de Araujo Duarte, 0.60 / 10333273, Elandro Camilo da Silva, 0.60 / 10535908, Erika Lopes Holanda Correia, 5.60 / 10536746, Erismar Aurino da Silva, 0.00 / 10495412, Fabiano Coelho dos Santos, 0.80 / 10749442, Frederico Augusto Borba de Souza, 5.20 / 10175381, Gabriel Costa de Uzeda, 1.00 / 10004682, Hiolanda Silva Rego, 4.30 / 10209057, Jaciana Cintia Barros do Nascimento, 1.40 / 10637006, Jakeline Bezerra da Silva, 2.20 / 10321744, Jaksoel Aroucha Cantanhede, 0.00 / 10426947, Jandson Lemos de Moraes, 0.00 / 10721282, Jose Farias de Franca Junior, 0.00 / 10588312, Joselica Silva de Araujo, 0.60 / 10482663, Joyce Carla Rodrigues Pereira, 0.00 / 10069044, Juliano Francisco de Pontes, 0.00 / 10618982, Kalvin Felix Alves Maia, 0.00 / 10144543, Karoline Fernandes Pinto Lopes, 6.70 / 10737139, Kaynan dos Anjos Camilo, 0.00 / 10078802, Lemuel Alefe Ferreira de Souza Paz, 0.00 / 10208206, Luiz Antonio Lopes da Silva, 0.00 / 10407815, Luiz Araujo da Costa Junior, 0.00 / 10289168, Maria Clara Carlos Luna, 0.00 / 10453950, Maria Isabel Pereira, 0.80 / 10390025, Maria Laura Urbano Sousa Costa, 0.00 / 10508992, Mariana Pompilio de Sousa, 0.80 / 10177317, Marina Estelito Duarte, 0.60 / 10608625, Marlos Victor Bezerra Alencar dos Santos, 0.60 / 10580301, Naara Libna de Oliveira Silva, 0.00 / 10426104, Rafaela de Castro Figueiredo, 0.00 / 10403812, Renan da Silva Mesquita, 0.00 / 10217267, Roberta Silva dos Santos Goncalves, 0.80 / 10590516, Thiago Jose Vale Rodrigues, 0.00 / 10571853, Vanessa Silva Alves, 0.80 / 10530897, Victor da Silva Moraes, 0.00 / 10706191, Viviane Pessoa Martins, 0.60 / 10264616, Winnie Beahtriz da Silva Lima, 5.60.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10333091, Karina da Silva Lima, 0.00.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10068926, Andre Armstrong Ferreira da Silva, 0.40.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RO

10784070, Absolon Silva de Sales, 1.70 / 10340807, Alan Daniel Pereira da Silva, 1.00 / 10329572, Alessandra Canuto de Lima, 1.00 / 10377887, Aline Angela Poltronieri Fontes, 0.80 / 10134091, Aline Oliveira Belle, 0.80 / 10174470, Aline Silva Correia, 0.00 / 10252743, Alexandre Raffael Tres, 1.00 / 10050344, Amanda Alves da Silva, 0.80 / 10617203, Amanda Correa Pinto, 0.00 / 10342320, Amanda Talita de Sousa Galina, 0.00 / 10157126, Ana Beatriz Barbosa Braga, 0.60 / 10558084, Ana Carolina Alves Franco, 0.00 / 10542228, Ana Carolina Ferreira Mota, 0.00 / 10233725, Ana Paula da Silva, 0.00 / 10860949, Ana Paula Luna Novais, 0.60 / 10583685, Ana Poliana de Oliveira, 0.00 / 10367621, Ananda Gabriela de Figueiredo, 0.20 / 10322944, Andreia Macario da Silva de Paula, 0.60 / 10482696, Andressa Rodrigues de Castro, 0.00 / 10532560, Andressa Taynara da Silva Reis, 0.80 / 10479026, Andrey Noe Silva, 0.00 / 10426574, Andria Carollyne da Silva Oliveira, 0.00 / 10203394, Antonio Alecsandro Almeida Guedes, 0.00 / 10498995, Ariel Barros de Lisboa, 0.00 / 10479194, Arilson Dias Ferreira, 0.80 / 10367077, Augusto de Almeida Maia, 0.00 / 10046045, Augusto Leon de Godoy Tavares, 0.80 / 10022977, Beatriz Soares Maia, 0.00 / 10590377, Bianca Souza Teixeira, 0.60 / 10498635, Brenda Taynah Siepamann Veloso, 0.00 / 10145852, Bruna Helena Portocarrero de Sena Bouchabki, 0.00 / 10447352, Bruno do Nascimento Freire, 3.60 / 10038826, Bruno Teixeira de Castro, 0.00 / 10476238, Cahio Sherighan Benjamin Lima, 0.00 / 10637239, Caio Cesar Esteves Lopes, 0.00 / 10184703, Caio Saldanha da Silveira, 0.00 / 10437306, Carla Aparecida Mantaia, 0.00 / 10547552, Carlos Eduardo Carvalho da Silva, 0.00 / 10204876, Caroline de Astre Lemos Cavalcante, 5.80 / 10157402, Cassio Vanei Neves Silva, 0.00 / 10526652, Cecília Brito Silva, 0.60 / 10245117, Celi Divino, 1.80 / 10755734, Charles Henrique de Souza Assuncao, 0.00 / 10145728, Charles Vinicius Oliveira Aguiar, 0.00 / 10377905, Cimari Flavini Bezerra Guimaraes, 0.00 / 10433525, Cintia Cavalcante do Nascimento, 0.00 / 10228152, Clacivaldo Sampaio dos Santos, 0.00 / 10461205, Claudio Gabriel Costa de Sousa, 0.00 / 10643295, Cleide Tavares da Silva Fernandes, 0.20 / 10468833, Cristiana Gomes Rodrigues, 0.80 / 10386997, Daiana Araujo Santos Gravata, 5.80 / 10228201, Damaris Lima Fagundes, 3.00 / 10446715, Daniel Euzebio de Moraes Junior, 5.80 / 10341743, Daniel Marchetti de Oliveira, 0.80 / 10546950, Daniela Silva Moraes, 0.00 / 10364183, Dario Romao da Silva, 1.00 / 10530459, David Mourao Lopes, 3.40 / 10263568, Debora de Souza Lima, 0.00 / 10720914, Denise Pereira Rodrigues, 4.20 / 10015931, Dhienyffer Cristina Moraes Santos, 0.00 / 10217896, Diana Bonazoni Sol Sol de Oliveira, 0.00 / 10121665, Diego Pinto Campos, 0.80 / 10572470, Diogo Henrique Vofff dos Santos, 5.20 / 10499339, Edimar Ferreira Fornazier, 0.00 / 10440896, Edna Rossow, 4.00 / 10430815, Eduardo Aurelio Vieira Lima, 0.00 / 10572201, Eleaquim Soares de Moraes Junior, 0.00 / 10749593, Elen Goncalves de Souza Machado, 0.00 / 10169720, Eliete Doria de Medeiros, 0.00 / 10112616, Eliger Lira de Castro, 1.00 / 10118180, Elineide Araujo de Souza, 0.00 / 10038770, Eloah Pricily Teixeira Ramos, 0.00 / 10472714, Emerson Mateus Maneti Xisto, 0.60 / 10012263, Emilia Pereira Bittencourt Rodrigues da Silva, 1.00 / 10505714, Emillay Caminha Monteiro Sousa, 0.00 / 10024900, Enio Lucena Vaz, 0.00 / 10814302, Fabio Augusto Almeida do Nascimento, 0.00 / 10539665, Fabio Djalma de Carvalho Marinho, 5.80 / 10129858, Fabiola de Jesus Pereira, 1.00 / 10754946, Felipe Augusto Almeida do Nascimento, 0.00 / 10115872, Fernanda Barros Moquedace, 2.40 / 10245874, Fernanda Freire da Silva, 0.60 / 10447951, Fernanda Pitteri Anastacio, 1.00 / 10164820, Flaviane Lopes Santana, 2.20 / 10588208, Florisia Silva Sousa, 0.00 / 10197630, Francisco Assis de Oliveira Neto, 0.00 / 10531350, Francylene Alpire Germano, 0.00 / 10279029, Gabriel Lima Costa, 0.00 / 10153624, Gean Queiroz Jota, 0.00 / 10382555, Geizy Mara Silva de Laia, 0.00 / 10018608, Geonivaldo Pedro da Silva Junior, 0.80 / 10197003, George Cremonesi Siqueira Alves, 2.60 / 10169441, Geovana Assuncao Kerdy do Casal, 0.00 / 10027190, Giovanna Bruna Bessa Mota, 0.00 / 10317741, Gisele Meirelles do Nascimento Almeida, 3.60 / 10503798, Gladstone Nogueira Frota Junior, 0.20 / 10535776, Graciele Varnou da Silva, 0.00 / 10669832, Gustavo Silva Soares, 0.00 / 10060081, Heder Souza Inacio, 0.00 / 10064439, Helen Pereira Gonzaga dos Reis, 1.00 / 10173652, Helena Lopes Carvalho Barbosa, 4.00 / 10137914, Henry Sandres de Oliveira, 0.00 / 10515666, Hervelton Carlos Santos Pereira, 0.00 / 10549073, Huldayse Pinheiro Hermsdorf, 0.00 / 10001753, Igor Goncalves de Macedo, 0.80 / 10499562, Igor Nascimento Santana, 0.00 / 10537977, Ingrid Thais de Oliveira, 0.00 / 10075774, Isabella Vitoria Rodrigues, 0.00 / 10058509, Isabelly Borges Chiamulera, 1.60 / 10679226, Isamara Costa, 0.00 / 10626764, Italo Fabio Brandao Ampessan, 0.60 / 10198229, Italo Renan Ferraz Freire, 2.40 / 10469951, Jady Xavier da Silva, 0.00 / 10432795, Jason Martins Ferreira Barros, 0.00 / 10343190, Jeorgia Fronczak, 2.80 / 10848806, Jessica Borges dos Reis, 4.80 / 10327022, Jessica Campos Milani e Silva, 1.00 / 10157662, Jessica Elys Oliveira Bassalo, 0.00 / 10691075, Jessica Gomes Pinto Pavanello, 0.00 / 10153097, Jessica Lee Abreu Magalhaes de Sa, 0.20 / 10121998, Jheniffer Bueno dos Santos, 0.00 / 10336640, Joaquim Neto Souza Nepomuceno, 0.00 / 10200719, John Herbet Mota Oliveira, 5.60 / 10225725, Jordana Cristina Kramer da Silva, 0.00 / 10236306, Joyce Kramer da Silva, 0.00 / 10146713, Julia Cristina Santos Figueiredo, 0.60 / 10344998, Julia Stefani Melo Costa, 0.40 / 10535912, Juliana Arruda Gomes, 0.00 / 10566829, Juliana Morheb Nunes, 5.60 / 10296564, Junior Takashima Yaguinuma, 0.00 / 10315952, Jussara Rojas e Silva, 0.00 / 10086004, Karina de Amarante Cabral, 0.00 / 10755423, Karolayne Coelho dos Santos, 0.00 / 10611573, Kayane Dyelen Geier, 0.00 / 10318318, Kethelin Caroline Borgart, 0.00 / 10802940, Kethlen Layla

Teixeira, 3.60 / 10469948, Kimberly Susan de Oliveira, 0.00 / 10094563, Lais Cabral Carvalho, 0.80 / 10010272, Laisia Namie Conceicao Natori, 0.00 / 10336858, Laissa Lima Miglioranza, 0.60 / 10488587, Larissa Cristina Araujo Santos, 0.00 / 10294745, Larissa Gripp Cardoso, 0.80 / 10679159, Laura Sales Magalhaes, 0.00 / 10039989, Leila Camurca Mendonca, 0.00 / 10484137, Leticia Rani Pimenta Almeida, 0.60 / 10371370, Leticia Salla Freitas, 4.20 / 10107886, Li Yara Batista Aragao, 0.80 / 10004428, Lidia de Azevedo Jaghoub, 0.00 / 10729450, Lidia Francisca Paula Padilha, 0.00 / 10494120, Livia de Melo Cruz, 0.60 / 10264336, Livia Emmanuelle Fernandes Goncalves, 2.40 / 10328477, Lohana Fernandes de Lima, 0.00 / 10335859, Luana Ferreira da Silva, 0.00 / 10065674, Luana Jacqueline Santos Silva Antonio, 1.40 / 10540817, Luana Neves Cordeiro Cavalcanti, 0.00 / 10422908, Lucas da Silva Campos, 0.20 / 10675443, Lucas Kosaka Alcantara, 0.00 / 10383266, Lucas Nogueira Bruni, 0.00 / 10669376, Lucas Oliveira de Mattos, 0.00 / 10204954, Lucas Rodrigues de Souza, 0.00 / 10666340, Luisa Sales Magalhaes, 0.00 / 10710756, Luiz Carlos Bezerra Salton, 0.60 / 10264186, Luma Barcelos Fernandes, 5.60 / 10410574, Maiara Gomes Scalfoni, 0.00 / 10518926, Marcelle Tavares Mathias Lopes Nogueira, 1.50 / 10508078, Marcelo Piazza Sassi, 0.00 / 10871305, Marcos Aurelio das Chagas Gomes, 0.20 / 10531261, Marcos Goncalves de Oliveira, 2.20 / 10276161, Maria Cristina Marques, 0.00 / 10732055, Maria Paula Martins Abreu, 0.00 / 10507911, Mariana Albuquerque de Lima, 0.00 / 10099171, Mariana Belmont Macedo Freire, 0.60 / 10533321, Mario Junior Oliveira Teles, 0.00 / 10710215, Marla Gabrielle dos Santos Souza, 0.60 / 10481880, Marlene Sofia da Silva Nascimento, 0.60 / 10285669, Marlon Andrade Batista, 0.00 / 10660472, Martina Mariana Santos Queiroz, 0.00 / 10106240, Mateus Rodrigues Silva, 1.00 / 10066389, Matheus Alexandre Soares Freire, 0.00 / 10597423, Mayara Stefany Rodrigues Alves, 0.80 / 10518066, Maycon Douglas Siqueira Correia, 0.00 / 10089516, Melissa de Andrade Arantes, 0.60 / 10483834, Mesaque Goncalves da Silva, 2.80 / 10393820, Miguel Heyd Oshiro Barbosa, 0.60 / 10194153, Milena Santos Coelho, 0.00 / 10040545, Monica Gabrielle Feitosa, 0.00 / 10146734, Natasha Kidman Fonseca Souza, 0.00 / 10446426, Nathalia de Cassia Caminha Dantas, 0.00 / 10046511, Newton Valentim Barreto de Moraes, 0.20 / 10112698, Osmar Filho Sousa da Silva, 0.00 / 10856982, Patricia Briel Felix, 0.00 / 10392809, Patricia de Paula Silva, 0.00 / 10083309, Patricia Pestana Haddad Camolesi, 0.80 / 10256727, Paula Alexandre Prestes, 0.00 / 10373643, Paulo Artur Sette dos Santos, 0.00 / 10363424, Paulo Vitor Menezes Barros, 0.00 / 10435828, Poliana Pereira Neves, 0.00 / 10339909, Priscila Alves Pereira, 0.00 / 10352399, Rafaela Cunha Medeiros, 0.00 / 10389986, Raimundo Goncalves da Silva, 3.80 / 10720238, Randelei Mateus Costa, 0.00 / 10379438, Renata Amaro Ferreira Dias, 4.20 / 10657334, Renata de Souza Correa, 0.00 / 10438896, Renata Pinho da Silva, 0.00 / 10867268, Renato Ribeiro Brandao, 0.60 / 10249709, Renato Rodrigues da Costa Filho, 0.00 / 10375163, Ricardo Cavalcanti Osorio de Barros Filh, 0.20 / 10132819, Robson Barbosa de Andrade, 0.80 / 10760741, Rodrigo Ferreira Lima, 0.00 / 10357623, Rodrigo Rios Flores, 0.00 / 10106134, Rosiane da Silva Simao, 1.00 / 10324446, Sabrina Feitosa Alves, 0.80 / 10677993, Samile Dias Carvalho, 0.00 / 10179000, Sayonara da Silva Cruz Souza, 0.00 / 10707345, Shase Costa de Azevedo, 0.40 / 10572027, Sheina Lima da Silva Ribeiro Castro, 0.00 / 10392056, Silvanira Almeida de Aguiar, 0.00 / 10327916, Similiane Rodrigues Oliveira, 0.60 / 10379340, Simone de Souza Laass, 3.00 / 10470571, Sydney Paulo Kalah Andrade dos Santos, 0.60 / 10467451, Tais Bringhenti Amaro Silva Muniz, 2.50 / 10169754, Talis Mendonca Soares, 0.60 / 10189879, Talitha Mariana Souza Cemin, 0.00 / 10157066, Talyne Ribeiro Salomao, 1.20 / 10762803, Tayna Lemos de Lima, 0.00 / 10408781, Taynan Izabelle Goncalves da Cruz, 0.00 / 10357896, Thaline Torrejao Pereira, 0.00 / 10300080, Thiago Jacqson Ramos, 0.00 / 10068079, Tiago de Almeida Lima, 0.20 / 10163137, Tulio Vinicius da Silva Rodrigues, 1.20 / 10037740, Valesca Nogueira Lima, 2.60 / 10182150, Vanessa Cezar Teixeira, 2.40 / 10408642, Vanessa Lauretti Link, 0.00 / 10118798, Vitor de Lima Goncalves, 0.60 / 10102045, Viviane Chaves Hurtado, 0.00 / 10541320, Viviane Sodre Barreto, 0.00 / 10562116, Waleska Rolim Ribeiro, 0.00 / 10675884, Wanderluce Barbosa Silva, 0.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10329572, Alessandra Canuto de Lima, 1.00 / 10377887, Aline Angela Poltronieri Fontes, 0.80 / 10479194, Arilson Dias Ferreira, 0.80 / 10446715, Daniel Euzebio de Moraes Junior, 5.80 / 10364183, Dario Romao da Silva, 1.00 / 10561925, Elizangela Rodrigues Lima, 1.00 / 10289987, Eric Henrique Moreschi, 0.00 / 10566829, Juliana Morheb Nunes, 5.60 / 10160014, Karine Vieira Ribeiro, 1.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10784070, Absolon Silva de Sales, 1.70 / 10340807, Alan Daniel Pereira da Silva, 1.00 / 10860949, Ana Paula Luna Novais, 0.60 / 10763090, Angelo Luiz Santos de Carvalho, 2.50 / 10637239, Caio Cesar Esteves Lopes, 0.00 / 10814357, Camila da Silva Costa, 0.60 / 10547552, Carlos Eduardo Carvalho da Silva, 0.00 / 10157402, Cassio Vanei Neves Silva, 0.00 / 10386997, Daiana Araujo Santos Gravata, 5.80 / 10189688, Daniela Barbosa de Paula, 0.60 / 10570258, Daniela Carla de Souza Conceicao, 0.00 / 10546950, Daniela Silva Moraes, 0.00 / 10364183, Dario Romao da Silva, 1.00 / 10530459, David Mourao Lopes, 3.40 / 10720914, Denise Pereira Rodrigues, 4.20 / 10015931, Dhienyffer Cristina Moraes Santos, 0.00 / 10749593, Elen Goncalves de Souza Machado, 0.00 / 10435230, Erica Balbino de Souza, 0.60 / 10245874, Fernanda Freire da Silva, 0.60 / 10064439, Helen Pereira Gonzaga dos Reis, 1.00 / 10375265, Joao Leonardo Alexandre de Assis, 0.60 / 10081117, Joyce Lazaro Lima, 2.60 / 10094563, Lais Cabral Carvalho, 0.80 / 10494120, Livia de Melo Cruz, 0.60 / 10335859, Luana Ferreira da Silva, 0.00 / 10422908, Lucas da Silva Campos, 0.20 / 10264186, Luma Barcelos Fernandes, 5.60 / 10099171, Mariana Belmont Macedo Freire, 0.60 / 10533321, Mario Junior Oliveira Teles, 0.00 / 10178604, Mileni Alves Pereira, 0.00 / 10040545, Monica Gabrielle Feitosa, 0.00 / 10046511, Newton Valentim Barreto de Moraes, 0.20 / 10112698, Osmar Filho Sousa da Silva, 0.00 / 10389986, Raimundo Goncalves da Silva, 3.80 / 10827437, Roger Romulo Ferreira da Motta, 0.60 / 10333767, Romario Queiroz da Silva e Silva, 0.20 / 10106134, Rosiane da Silva Simao, 1.00 / 10324446, Sabrina Feitosa Alves, 0.80 / 10008888, Sara Alves Sampaio, 0.80 / 10379340, Simone de Souza Laass, 3.00 / 10470571, Sydney Paulo Kalah Andrade dos Santos, 0.60 / 10068079, Tiago de Almeida Lima, 0.20 / 10541320, Viviane Sodre Barreto, 0.00 / 10675884, Wanderluce Barbosa Silva, 0.80 / 10133772, Yara Carolinne Rodrigues Flores, 0.40.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RR

10419756, Adenir Ribeiro Marques Junior, 0.00 / 10189834, Alef de Sousa Silva, 0.00 / 10440460, Aline de Castro Rosa Souza, 2.00 / 10512421, Ana Cristina Beserra, 0.00 / 10419056, Ana Paula Ferreira Ripoli, 0.60 / 10298539, Andrezza Gabrielli Silveira Menezes, 0.00 / 10059949, Angela Luisa Padilha Peran, 0.00 / 10535384, Augusto Cesar Sampaio da Silva, 0.00 / 10678829, Bruno Pschiski Lara, 0.00 / 10175512, Caio Luis Moura Reis, 0.00 / 10182799, Carlos Eduardo Amaral Monteiro, 0.00 / 10720799, Carolina Frota Albuquerque, 0.00 / 10453856, Clarissa de Lima Costa Ribeiro, 0.00 / 10108385, Claudia Emanuelle Florentino de Araujo, 0.60 / 10208969, Conceicao Gama de Matos, 0.00 / 10367484, Cristiele Fatima Almeida Lima, 0.00 / 10480433, Daniela Soares de Souza, 0.00 / 10653779, Diego Emanoel Espinosa Oliveira, 0.00 / 10195438, Dorian da Costa Silva, 0.00 / 10472924, Dyeogo Oliveira Chagas, 0.00 / 10547800, Eduarda Teresa de Araujo Lago, 0.00 / 10707596, Eduardo Costa Silva, 0.00 / 10767442, Elon Nardo Monteiro Costa, 4.20 / 10156652, Elson Gomes Bezerra, 2.40 / 10368420, Enzo Barros Lima, 0.00 / 10189892, Felipe Souza de Oliveira, 0.60 / 10109880, Fernanda Alice Araujo Alves, 0.60 / 10612907, Flavia Cardoso Magalhaes, 0.00 / 10770018, Hamilton Vasconcelos Gadelha, 0.00 / 10301523, Herison Costa da Silva, 0.20 / 10363112, Hernando Moreira da Silva, 0.60 / 10347958, Icaro Vitorio Viana Braga, 0.00 / 10579212, Isabela Lima Santiago, 0.00 / 10154291, Italo Giulliano Ozorio de Souza, 0.00 / 10088530, Jackson Macedo dos Santos, 0.20 / 10002762, Joao Pedro da Silva Lima, 1.40 / 10483398, Joao Vitor Brito Barbosa Ferreira, 0.00 / 10417759, Johana Rainara Ferreira Bispo, 0.00 / 10542671, Kaline Farias Veloso, 0.00 / 10495485, Karoline Vieira Neves, 0.60 / 10286794, Karolliny Bento Silveira Spanhol, 0.00 / 10101113, Kellyane Feitosa da Silva, 0.00 / 10592871, Kelren Rayane Mota de Souza, 0.00 / 10296248, Kerlynni Misraelly Cavalcante Muniz Caiado, 7.10 / 10539487, Lais Angelica Lima Sobral, 0.00 / 10042985, Larissa Carneiro de Mello, 0.00 / 10102333, Larissa de Souza Lago, 0.60 / 10395719, Laryssa Brenna Xavier e Silva, 0.40 / 10254822, Lauro Antonio de Lucena Ramos Epifanio, 0.20 / 10690822, Leticia Izabella Monteiro de Sousa, 0.00 / 10209248, Liz Tavares Mesquita Figueiredo, 4.20 / 10066676, Lucas Samuel de Araujo Ferreira, 0.00 / 10409190, Luiza Cristina dos Santos Araujo, 0.00 / 10515990, Marcilio Pereira Bernardino, 0.00 / 10270501, Marcos Olivio Wolf Filho, 0.00 / 10002275, Maria Carolina de Oliveira Camargo,



0.00 / 10193104, Maria Clara Goveia de Oliveira, 0.00 / 10046828, Maria Odete Souza da Silva, 0.60 / 10614363, Marília Talia Gabriel da Silva, 0.00 / 10132090, Marlon Jonata do Couto, 0.00 / 10093230, Martha Klivia de Luna Torres, 2.00 / 10618849, Merian Pereira da Silva, 0.00 / 10352886, Michael Sales Barroso, 0.60 / 10368737, Miguel Lucas de Alencar Pereira, 0.00 / 10438127, Mirceia Ferreira de Oliveira, 0.00 / 10007651, Mirian Antonia Silva Ferreira, 0.00 / 10631409, Naidiany Ribeiro Bezerra, 0.00 / 10292929, Narla de Souza Santana, 0.00 / 10232414, Natashia Paula Bede Maia de Castro, 5.80 / 10622950, Orlando Patricio de Sousa, 0.80 / 10270202, Pamela Lizandra Dantas Jacinto, 2.80 / 10304684, Paula Gabrielle Mota de Macedo Hass Goncalves, 0.00 / 10182624, Paulo Cesar Dinelly Coelho, 0.80 / 10485021, Pedro Felix Barbosa Filho, 2.40 / 10195502, Raquel Pereira Santos, 0.00 / 10193745, Raul Fonseca de Araujo, 0.20 / 10590736, Renata Cristina Onofre Ramalho, 0.00 / 10434584, Renata Nari Dantas Alves, 0.00 / 10393886, Rian Carvalho Alves, 0.00 / 10614082, Ricardo Matheus Gomes Botelho, 0.00 / 10020839, Rodrigo Pimentel Guadagnin, 4.00 / 10513856, Samyla Alves de Oliveira, 0.00 / 10480382, Saymon Thyago Barbosa Menezes, 1.80 / 10213932, Stephany Lauren Silva Araujo, 0.00 / 10581881, Talita Yoshie Nakata, 0.00 / 10424463, Thaina Samara Guerra Cavalcante Farias, 0.00 / 10177085, Thaysa Gomes Marques, 0.00 / 10054591, Thiago Henrique Barros Marques, 0.00 / 10011035, Thomas Sulivan Monteiro Duque, 0.00 / 10468397, Ticiana Rebello Sampaio da Silva, 0.00 / 10432655, Ursulla Natalia Chaliar da Costa, 0.20 / 10745940, Valderi da Silva Rodrigues, 0.00 / 10247147, Vanessa Santana Barros, 0.00 / 10267430, Victor Rodrigues da Silva Fraxe, 0.00 / 10473031, Victor Silva Pereira, 0.00 / 10723235, Vinicius Ferreira Oestreichner, 0.00 / 10550027, Webson do Carmo Silva, 0.00 / 10077565, Wisyane Gabrielle dos Santos Costa, 4.60 / 10127466, Yan Lucas Santos de Souza, 0.60 / 10218849, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante, 4.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10156652, Elson Gomes Bezerra, 2.40 / 10304684, Paula Gabrielle Mota de Macedo Hass Goncalves, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10195438, Dorian da Costa Silva, 0.00 / 10472924, Dyego Oliveira Chagas, 0.00 / 10301523, Herison Costa da Silva, 0.20 / 10483398, Joao Vitor Brito Barbosa Ferreira, 0.00 / 10286794, Karolliny Bento Silveira Spanhol, 0.00 / 10296248, Kerlynni Misraelly Cavalcante Muniz Caiado, 7.10 / 10254822, Lauro Antonio de Lucena Ramos Epifanio, 0.20 / 10672466, Manoel Ronaldo Dantas, 0.60 / 10515990, Marcilio Pereira Bernardino, 0.00 / 10622950, Orlando Patricio de Sousa, 0.80 / 10015048, Thiago Luiz Nascimento Amorim, 0.00 / 10468397, Ticiana Rebello Sampaio da Silva, 0.00 / 10432655, Ursulla Natalia Chaliar da Costa, 0.20 / 10550027, Webson do Carmo Silva, 0.00 / 10369424, Wesley Correa Costa, 0.00 / 10127466, Yan Lucas Santos de Souza, 0.60.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10535384, Augusto Cesar Sampaio da Silva, 0.00 / 10303767, Iria Maionara Magalhaes do Carmo, 0.40 / 10438750, Ruhan Endryo de Moraes Ribeiro, 0.80 / 10054591, Thiago Henrique Barros Marques, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RS

10214736, Adriana Girardelo Trentin, 5.80 / 10103844, Adriano Roberto Flores Mendonca, 0.00 / 10461128, Agnes Puppe Cavalcanti, 1.80 / 10778208, Alessandra Almeida Barreto, 1.00 / 10436569, Alessandra Borges Cargnin, 0.00 / 10213914, Alexandre Grass Paz, 1.80 / 10040993, Alice de Oliveira Belem Cavalcante, 0.00 / 10490120, Aline Beatriz Muller, 0.00 / 10800837, Aline Collares Tejada, 5.20 / 10170429, Aline da Silva, 0.00 / 10303564, Aline Elesbao Martins, 0.00 / 10459354, Amanda Bernardi Tavares, 0.00 / 10394069, Amanda dos Santos Negrini, 1.00 / 10259900, Ana Beatriz Getelina Sousa, 2.10 / 10183735, Ana Camila Piaia, 0.00 / 10612892, Ana Luiza Vizzotto Pinheiro, 1.40 / 10249387, Ana Maria de Melo Lima, 0.00 / 10293521, Ana Paula Brito Zanon, 1.00 / 10461113, Andre Argemi, 1.00 / 10495971, Andre Miki Paschoal Masu, 0.00 / 10046149, Andrea Rabelo de Freitas, 0.60 / 10048756, Andressa Bozzi Tonetto Fontana, 2.30 / 10654322, Andressa Jardim Prediger, 0.60 / 10216904, Andressa Machado da Silva, 0.00 / 10485494, Ane Cristine Much Smolski, 0.20 / 10140446, Anelise Schmitt Ribeiro, 0.60 / 10470870, Angelica Carozzi, 0.40 / 10249624, Angelica Pezenatto, 0.00 / 10047104, Angelo Flaviano Goncalves Lisboa, 0.80 / 10295050, Anna Carolina Reis Brites, 1.00 / 10395589, Antoniaela Aguiar de Aquino, 0.00 / 10411656, Antonio de Oliveira Soares Real, 1.60 / 10371004, Ariana Cristina Barbosa Figueiredo, 0.00 / 10598750, Ariel Fraga, 2.60 / 10280616, Ariella Yung Soares, 0.00 / 10719996, Arthur dos Santos Trusz, 0.20 / 10726765, Augusto Canto da Silva, 0.60 / 10356215, Ben Hur Coluzzi de Almeida, 4.00 / 10566974, Bernardo Bussolo da Silva, 0.00 / 10433035, Bernardo Christmann Silva, 0.00 / 10144337, Bernardo Rauber Sanches, 0.60 / 10230943, Bettina Ferreira Goulart, 2.90 / 10746603, Bruna Bueno Bridi, 0.00 / 10223663, Bruna Bueno Juliani, 1.00 / 10184017, Bruna Eduarda Roloff, 0.60 / 10205176, Bruna Marques Leao, 0.00 / 10479417, Bruna Palma Rech, 0.00 / 10025982, Bruno Cadore Carnelutti, 2.60 / 10807517, Bruno Falcao Ribeiro, 0.00 / 10602547, Bruno Muller Soares, 0.00 / 10465226, Bruno Portela de Assis, 0.80 / 10467766, Calita Rodrigues Muniz, 0.00 / 10183304, Camila Andreia Magnus Machado, 0.00 / 10245881, Camila Giulian Brito, 0.00 / 10072113, Carla Drago Gordim Zani, 0.60 / 10131848, Carla Roberta de Almeida, 0.00 / 10279654, Carlos Alberto Protti Filho, 5.20 / 10225971, Carolina Cruz Detoni, 0.00 / 10501446, Carolina da Rosa Dall Agnol, 0.00 / 10118977, Carolina Mroginski Bueno, 0.60 / 10192242, Carolina Pegoraro, 0.00 / 10467834, Carolina Prates Carrasco, 0.00 / 10204701, Carolina Trentini Schenkel, 1.90 / 10398330, Caroline Carvalho Correa, 0.00 / 10315819, Cassiana da Leve, 1.00 / 10528167, Cezar Alberto Pereira da Silveira, 0.00 / 10658991, Cicero Eduardo Reis da Silva, 0.20 / 10542062, Clarissa Dreon, 5.00 / 10436542, Cleber da Silva Ramos, 4.40 / 10491567, Conrado Huber da Silva, 0.00 / 10516816, Cristiane Silva de Oliveira, 0.00 / 10478731, Cristiano Pasquetti, 0.00 / 10373868, Cristiano Rocznieski Schumann, 0.80 / 10097526, Cristiano Zucco, 0.00 / 10520769, Cristina Araujo de Farias Inacio, 0.00 / 10472796, Daniel Aranalde de Carvalho, 1.00 / 10361594, Daniel de Oliveira Griebler, 0.60 / 10242203, Daniel Frescura Doleys Soares, 0.00 / 10440353, Daniel Ortiz Pippi, 0.00 / 10207440, Daniela Favaretto Mattos, 0.00 / 10211605, Daniela Ferreira Ronsani, 5.20 / 10076307, Daniela Gomes dos Santos, 0.00 / 10093154, Daniela Simoes Azzolin, 4.10 / 10203410, Danieli Golonbieski Tescke, 1.00 / 10859153, Danilo Monteiro Langer, 0.00 / 10176458, Debora Guimaraes Togni Stapenhorst, 5.60 / 10399068, Deborah Rossi, 3.40 / 10104939, Decio Formagini Furtunato, 2.60 / 10401202, Diane Brandao, 0.00 / 10505242, Diego Lopes, 3.40 / 10329191, Dieimison Fernando Madke Caceres, 0.60 / 10218274, Dionatan Gabriel Salvia Carpes, 0.00 / 10385341, Dione Venites, 0.00 / 10153314, Edenir Malaghi, 0.80 / 10424514, Eder Arruda de Oliveira, 1.00 / 10826134, Edmilson Anger da Veiga, 0.00 / 10020709, Eduarda Bitencourt Pimentel, 0.80 / 10349962, Eduarda Harter Gris, 1.00 / 10029629, Eduarda Lovatto Telles, 0.00 / 10406100, Eduardo Luis Bohn Thewes, 0.00 / 10626864, Eduardo Souza Carvalho, 0.00 / 10054968, Eduardo Vinhas Fagundes, 0.00 / 10272709, Elenir Raulino Cipriani, 1.60 / 10271771, Elisa Vanzin de Gasperi, 3.00 / 10671413, Elisabeth Valverde, 0.00 / 10187142, Elisandra Gades Lima, 0.00 / 10465004, Elson Andre Hermes, 0.00 / 10018649, Emily Barwald Bohm, 0.80 / 10166575, Eulher Saraiva Rodrigues Junior, 0.60 / 10204629, Evelin Lais Lipke, 0.60 / 10215624, Everton Luis Korbes, 0.00 / 10403019, Fabiana de Conto, 2.80 / 10114913, Fabiana Mezzomo, 0.00 / 10399574, Fabio Luis Borges Olympio, 2.20 / 10094420, Felipe Carre da Rosa, 0.00 / 10617570, Felipe Charao Martins, 0.00 / 10218678, Felipe de Lima Larrossa, 1.00 / 10278518, Felipe Feldmann Simonato, 0.80 / 10736037, Felipe Ivan Lima de Souza Pedrosa, 0.00 / 10043374, Felipe Mattar Coronel, 1.00 / 10491565, Felipe Portantiolo Mota, 3.20 / 10170675, Fernanda Moser, 0.80 / 10593131, Fernanda Vargas dos Santos, 5.40 / 10061998, Fernando Ely Christmann, 5.20 / 10030226, Fernando Jaeger Fonseca, 1.00 / 10017590, Fernando Umpierre Pedroso, 0.00 / 10135717, Fernando Vanzin de Gasperi, 0.80 / 10358474, Fernando Veit, 0.00 / 10439708, Filipe Saalfeld da Silveira, 5.80 / 10417516, Francini Byk Giovanella, 0.00 / 10171909, Francisco Katona Lopes, 5.20 / 10061721, Gabriel Adam Jahn, 0.60 / 10083288, Gabriel Bodanese, 0.00 / 10205307, Gabriel Candaten Escher, 0.00 / 10622159, Gabriel Cremonini Barros, 1.20 / 10092327, Gabriel dos Reis Pena, 5.80 / 10461129, Gabriel Pithan de Fraga, 1.00 / 10613226, Gabriel Regis Olesiak Cordenonsi, 0.00 / 10122610, Gabriel Santos Barcos, 0.60 / 10493370, Gabriel Scherbaum Eidt, 0.00 / 10456159, Gabriela Brum Batanoli Ramos, 0.00 / 10501343, Gabriela Bruschi Tapia, 1.60 / 10224496, Gabriela Fabra Dornelles, 0.00 / 10340719, Gabriela Jappe Dutra, 0.00 /

10025524, Gabriela Medeiros Galvan, 1.20 / 10015736, Gabrieli Pedroso do Nascimento, 1.00 / 10562525, Gabriella Negro Dornelles, 1.20 / 10540100, Gabrielle Florio Bellio, 0.80 / 10270150, Gemaiel Ribeiro do Amaral, 4.00 / 10033047, Giancarlo Pavinato, 0.00 / 10427709, Giane Cortiana, 0.00 / 10464537, Giovana Aranalde de Carvalho, 0.60 / 10498579, Giovana Giordani Meine, 0.60 / 10758637, Giovana Leticia Sales Assuncao Sousa, 0.00 / 10219309, Giovanna Thomaz Todeschini, 3.20 / 10487866, Giovanni Anzolin Boeira, 0.00 / 10565984, Giovanni Fontana, 0.60 / 10175439, Giulia Dalla Zen Bernardo da Silva, 0.60 / 10663131, Gloria Machado de Lima, 0.00 / 10269805, Graciana Kemp Maas, 1.60 / 10210649, Gregorio Praciano Karst Caminha, 0.00 / 10198848, Guilherme Arnon Bersch, 0.00 / 10508051, Guilherme Barichello, 0.00 / 10644390, Guilherme Garcia Garbinatto, 3.20 / 10139394, Guilherme Meireles Patuzzi, 4.80 / 10018721, Guilherme Rodrigues, 0.00 / 10278669, Gustavo Carvalho Albe, 0.00 / 10286413, Gustavo Cauduro Donadio, 0.60 / 10116304, Gustavo Lacerda de Souza, 0.00 / 10053333, Gustavo Milnickel Ruttke, 1.00 / 10556007, Gustavo Silva Pinto, 1.40 / 10641180, Helida Cassia da Costa Sodre, 1.00 / 10242993, Helienne Valeria da Silva, 3.00 / 10282346, Henrique Bordin Vilela, 0.00 / 10137551, Henrique Borsatto Pivetta, 0.00 / 10046019, Henrique Petry Sartori, 1.00 / 10508549, Igor Ferreira Menti, 1.00 / 10005861, Isabela Bitencourt de Oliveira, 0.00 / 10149713, Isabela Kasper Kopittke Brasil, 2.20 / 10560804, Isabelle Vieira Garrido Valente, 1.80 / 10197666, Isadora Luiz Brenner, 0.00 / 10504671, Izabela Ferreira dos Santos, 2.00 / 10159060, Janaina dos Santos Silva Melo, 0.00 / 10532303, Janaina Fleck da Rosa Valente, 0.00 / 10110540, Janaina Nelpis Mattos Teixeira, 0.80 / 10478608, Jaqueline Miolo, 0.60 / 10193158, Jardel Coluzzi de Almeida, 1.00 / 10038432, Jeferson Freitas Luz, 3.40 / 10680535, Jeferson Henrique Klein, 0.00 / 10373738, Jennyfer Ferreira, 0.60 / 10534053, Jessica Behnen de Bona, 1.00 / 10078071, Jessica da Rosa Garcia, 0.00 / 10020175, Joao Manuel Moreira Hallal, 0.80 / 10407816, Joao Pedro Rosa Borges Castanheira Mota, 0.20 / 10158020, Joao Vicente Fensterseifer Duha, 0.00 / 10276845, Joao Victor Menegatti, 0.00 / 10109198, Jose Alves dos Santos Junior, 0.00 / 10064898, Julia Charao, 0.80 / 10132981, Julia Gomes Mota, 0.00 / 10216813, Julia Magnus Dutra, 0.20 / 10049766, Julia Missaggia Pretto, 3.60 / 10329370, Julia Raissa Mader, 1.00 / 10488815, Juliana Ines Urnao, 0.00 / 10568113, Juliana Lais Barbieri, 0.00 / 10211173, Juliana Villain de Campos, 0.00 / 10367064, Juliano Batista dos Santos, 0.00 / 10664777, Juliano Sergio Dalmolin Filho, 1.80 / 10444840, Kamila Dalbem Rodrigues, 1.00 / 10171694, Kamila Marcondes Carneiro, 0.00 / 10120853, Karina Anastacia Pinto da Costa, 3.60 / 10537663, Karine Lamberch Maciel de Lima, 0.00 / 10264509, Katia Albarello da Silva, 0.00 / 10612359, Katia Witt, 0.00 / 10568268, Ketlyn Bockorni Boeck, 0.00 / 10404890, Kim Bender Almeida, 0.00 / 10006720, Lais Brixner Martins, 0.60 / 10120451, Lara de Azevedo Silveira, 0.00 / 10384628, Lara Giovanna de Lima Branco, 0.00 / 10447085, Larissa Anacleto Lopes, 0.00 / 10041708, Larissa Cafroni, 0.00 / 10133849, Lauana Ocom Menezes, 1.80 / 10038233, Laura Guilherme Lopes, 1.60 / 10368210, Laura Iahnke Garbin, 0.00 / 10354812, Laura Linhares Ahmad, 0.00 / 10107546, Leandro Vila Fagundes, 0.00 / 10572407, Leonardo de Oliveira Gandolfi, 0.00 / 10023758, Leonardo Monteiro Silveira, 3.80 / 10230546, Leonardo Muller Wendelstein, 0.00 / 10112898, Leonardo Roese de Lima, 0.00 / 10455383, Leticia dos Santos, 0.20 / 10043753, Leticia Rosa Roque, 5.80 / 10386867, Lia Vieceli, 0.00 / 10683613, Lidia Trisch dos Santos Henriques de Carvalho, 1.80 / 10045023, Ligia Gomes Mota, 0.00 / 10605225, Line Pereira Cardozo, 5.00 / 10646882, Lisiane Ayala da Silva, 0.00 / 10570154, Luan Ferreira Teixeira, 2.80 / 10414370, Luana Aline Beling, 0.00 / 10442100, Luana Jacobi Teles, 0.00 / 10450775, Luana Rodrigues Marques, 0.00 / 10146783, Luca Smaniotta Mantovani, 0.00 / 10588877, Lucas de Pelegrini Rusch, 0.00 / 10569454, Lucas Gil Jung, 0.00 / 10057269, Luciana Guterres de Almeida, 0.00 / 10538875, Luciana Jardim, 1.80 / 10199492, Luciene Santos de Lima, 0.00 / 10397673, Luisa Massi Correa, 0.80 / 10489938, Luisa Willers Ribas, 1.00 / 10514243, Luiz Afonso Bilibio Dupont, 0.00 / 10053512, Luiz Guilherme Holleben Lopes, 0.00 / 10168004, Luiza Martini Sturmer, 4.00 / 10374456, Luiza Schwingel, 1.60 / 10530520, Maiara Fontoura Almeida, 1.00 / 10329798, Manuela Serpa Leitzke, 0.00 / 10357656, Marcela de Bitencourt Goulart, 0.00 / 10169077, Marcelo Cyrillo Sabio, 3.00 / 10328082, Marcelo Dantur Scheid, 5.80 / 10478185, Marciely Karine Kist Reis, 1.00 / 10694585, Marco Antonio Retamar Arbiza, 0.00 / 10454410, Marcus Vinicius Solla Martins, 0.00 / 10425655, Maria Eduarda Fagundes Carvalho, 0.00 / 10512852, Maria Eduarda Marques Medeiros, 0.00 / 10520199, Maria Eduarda Pereira Xavier, 0.00 / 10556210, Maria Eugenia Panozzo Surdo, 1.60 / 10758657, Maria Fernanda da Silva Lopes, 0.00 / 10485324, Maria Helena Puhl, 0.00 / 10251467, Maria Paula Fogaca Borges, 0.00 / 10393125, Mariana Garcia Bilhar, 0.60 / 10060711, Mariana Gunia Rodrigues, 1.00 / 10640281, Mariana Koakoski Spindler, 0.20 / 10236239, Mariana Pires dos Santos, 0.00 / 10690599, Mariana Rorato Valente, 0.00 / 10370410, Marianna de Castro Gil Reis, 0.00 / 10465422, Marina Lanzetta Haack da Rocha, 0.00 / 10543338, Marina Wagner Paim, 0.00 / 10411044, Marjana da Rosa Rodigheri, 0.00 / 10359690, Mateus Bianchini, 0.00 / 10568697, Mateus Binotto Peripolli, 0.00 / 10413843, Mateus Henriques Thomas, 0.00 / 10340174, Mateus Pediriva, 1.00 / 10513267, Matheus Essi Polenz, 0.00 / 10550684, Matheus Henrique da Silva, 0.00 / 10063963, Matheus Henrique Vieira Menegaldo, 0.00 / 10496556, Matheus Olsson Moreira, 2.80 / 10091648, Matheus Perinazzo, 0.00 / 10409296, Matheus Porto Mendonca, 0.00 / 10351255, Matheus Schultz Zambonato, 1.00 / 10419637, Mauricio Barbosa Landin, 0.00 / 10402771, Melissa Goncalves de Lima, 0.00 / 10411929, Mellina Bulgarini Gerhardt, 0.00 / 10282564, Monica Maria Nascimento Silva, 0.60 / 10404611, Morgana de Brum Lopes, 0.00 / 10467435, Mussa Bakri Qedan, 0.00 / 10657943, Mykaeli Christine Thome, 1.00 / 10477004, Naiane Lopes Monegat, 5.00 / 10599928, Natalia Scheit Carboni, 2.40 / 10710182, Natalia Selma Kohler, 0.00 / 10457730, Nathalia Acosta Geraldo, 0.60 / 10430472, Nathalia Kosinski Rodrigues, 2.10 / 10307237, Nayara Martinazzo, 2.20 / 10614281, Nicole Ingrid Tosoetto, 1.00 / 10634333, Pablo Oliveira Marchesini, 0.00 / 10810182, Paola Guimaraes da Silva, 0.80 / 10114708, Paola Oliboni Holderbaum, 0.00 / 10668424, Patricia Schmitt, 0.00 / 10312195, Patrick Uriel Barbosa Pfuller, 0.60 / 10556880, Paula Bocchi, 5.80 / 10111210, Paula Bohn, 3.40 / 10248268, Paula Flores Schmitt, 1.00 / 10454343, Paulo Jose Liza Suarez, 0.20 / 10480801, Pedro Baldino Balsemao, 1.20 / 10156539, Pedro Henrique Bataglion Schenatto, 0.00 / 10543482, Pedro Marcon Schmidt, 0.00 / 10348256, Pedro Moretti Keil, 0.00 / 10557573, Pedro Pereira de Mello, 1.00 / 10275456, Pedro Sommer Vinagre, 1.20 / 10235444, Percio Lopes Neto, 0.80 / 10632113, Poliana Kliemann Miranda, 0.60 / 10055280, Priscila Camozzato Vaz, 0.20 / 10140219, Rafael Andrighetti Rossi, 0.80 / 10470787, Rafael Arsego Scalcon, 0.00 / 10235158, Rafael de Oliveira Serres, 0.00 / 10024546, Rafael Fernando Beck, 0.00 / 10464931, Rafael Kantorski Pereira, 0.00 / 10562177, Rafael Matos Grigolo, 0.00 / 10671506, Rafael Oliveira Lemos, 0.80 / 10487675, Rafael Regoli, 0.00 / 10010421, Rafaela Cervo, 1.60 / 10513797, Rafaela Piovesan Barboza, 2.20 / 10155011, Rafaela dos Santos Martins, 3.20 / 10218047, Rayane de Melo Correa, 0.00 / 10283546, Renan Istenio Schwartz, 0.00 / 10436001, Renata Duarte, 5.80 / 10027168, Renata Ferreira Pereira, 0.20 / 10551195, Renata Menegaz, 0.00 / 10397859, Renata Peserico Beling, 0.60 / 10282174, Roberta Fonseca Niespodzinski, 0.00 / 10469826, Roberto de Mattos Kaufmann, 3.60 / 10399919, Rochele Schuck Kasper, 0.00 / 10069707, Rodrigo Acquilini Bilhalva, 0.60 / 10316619, Rodrigo Brum da Silva, 0.60 / 10584963, Rodrigo da Silveira, 0.00 / 10087350, Rodrigo Figueiredo Miranda, 0.00 / 10464336, Rodrigo Rodrigues Turchiello, 0.40 / 10181449, Rogel Silva da Silva, 0.80 / 10192249, Rubia Jaqueline Eckstein, 0.00 / 10181950, Sabrina Kirsch Barreto, 0.00 / 10465318, Samara Younes, 0.00 / 10348440, Sandra Regina Pletsch, 5.80 / 10539509, Sheila dos Santos Lackman, 0.00 / 10336511, Silvana Meotti, 5.00 / 10471160, Silvio de Godoy Rodrigues, 0.00 / 10559068, Stephan Vilarado Alves Valente, 3.00 / 10195410, Suraija Goncalves de Oliveira Miranda, 0.80 / 10000327, Taciana Caroline Costa Vicari, 0.00 / 10505276, Taisa Taffarel da Conceicao, 0.20 / 10779864, Tales Dors Ciprandi, 4.20 / 10062619, Talita Arantes Cazassus Dall Agnol, 0.00 / 10300828, Talita Ribeiro Rodrigues, 0.00 / 10389802, Tandara Dai Pra Tasqueto, 1.00 / 10032210, Tauane de Oliveira, 5.40 / 10381334, Tayane Maciel Castro, 2.20 / 10605150, Tayna de Oliveira Dornelles, 1.60 / 10130347, Thales Katsuo Saito Lang, 5.80 / 10770375, Theonas Mateus Schumacher, 0.00 / 10136194, Thiago Avila Delia, 0.00 / 10016355, Thieser da Silva Farias, 2.10 / 10610442, Tiago Baldissera, 0.00 / 10562472, Tiago Douglas Maschio, 1.00 / 10419545, Tiago Friske Momberger, 0.00 / 10237135, Tiago Paraboni, 0.80 / 10699083, Toni Maiquel de Souza, 0.00 / 10577604, Vanessa Aguiar Figueiredo, 5.10 / 10623899, Vanessa Cristina Depiere, 1.00 / 10004745, Vilane Terra Machado, 1.00 / 10404546, Vinicius Dresch da Silveira e Silva, 0.40 / 10484903, Vinicius Karaim Silveira de Souza, 5.80 / 10567911, Vinicius Machado de Sales, 0.80 / 10545594, Vitor Vidart Kreisig, 0.40 / 10146191, Vitoria Aydos Rodrigues Silva de Oliveira, 0.00 / 10513798, Vitoria Carra Ziliotto, 1.80 / 10334603, Walker Lopes Rodrigues, 0.00 / 10662940, Welbert da Silva Santana, 0.00 / 10555701, William Nakagawa, 0.00 / 10733088, Yasmin Pereira da Silva, 4.80.



Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10381961, Ana Karoline de Fatima da Silva Santos, 0.00 / 10705888, Antonio Batista de Luna, 0.40 / 10524424, Catiúscia Cabreira Mendes, 0.60 / 10829384, Daiane Mello Piccoli, 0.80 / 10846557, Diego Dornelles Carazai, 0.00 / 10218861, Eduardo Klein Pereira da Silva, 0.00 / 10520386, Iara Werlang Prioste, 0.00 / 10508549, Igor Ferreira Menti, 1.00 / 10302888, Juliano Carminatti Langa, 0.00 / 10605225, Line Pereira Cardozo, 5.00 / 10002031, Lucas Borges Roschild, 0.00 / 10030301, Luis Eugenio Rolim Rupp, 0.20 / 10717924, Marco Andre Chimello Bueno, 4.80 / 10614281, Nicole Ingrid Tosetto, 1.00 / 10350002, Ohana Cabelleira Lopes, 3.20 / 10275456, Pedro Sommer Vinagre, 1.20 / 10450030, Renato Jose Rachor, 0.80 / 10229187, Silvane Ramos Barcelos, 0.60 / 10138808, Simone dos Santos Berkai, 3.60 / 10215963, Tarcisio Schvantes Medeiros Pereira, 1.80 / 10448183, Thais Feijo Pimentel, 0.80.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10452223, Alexandre Pinto Gomes, 1.00 / 10487828, Ana Celia Santos, 0.00 / 10046149, Andrea Rabelo de Freitas, 0.60 / 10253183, Antonia Luzia Martins, 0.80 / 10654943, Barbara Ferreira Vasconcelos, 1.00 / 10501776, Beatriz Silva Torres, 0.00 / 10179310, Bruna Nunes Pompeu, 0.60 / 10476687, Clecio Simoes da Silva, 0.00 / 10056005, Cristina Pazatto Machado, 5.40 / 10218274, Dionatan Gabriel Salvia Carpes, 0.00 / 10424514, Eder Arruda de Oliveira, 1.00 / 10731926, Eduardo Freitas de Souza, 0.80 / 10219505, Elane Alexandria da Silva, 0.60 / 10768357, Emanuel Alves de Matos, 0.60 / 10009973, Evelin Nascimento Machado, 0.80 / 10520103, Fabio de Oliveira da Silva, 0.00 / 10874270, Felipe Goncalves Rodrigues, 0.00 / 10632394, Francisco Edinaldo Diniz da Costa, 0.60 / 10122610, Gabriel Santos Barcos, 0.60 / 10743867, Gilmar Antonio de Lemos, 0.00 / 10812283, Graciele dos Santos Leal, 0.00 / 10654218, Halandra Araujo Ferreira, 4.50 / 10641180, Helida Cassia da Costa Sodre, 1.00 / 10434107, Herlonn Davincy Ferreira de Souza, 0.80 / 10029247, Israel Sousa Batista, 0.60 / 10044804, Jessica Maria Dias de Souza, 0.00 / 10788970, Jorge Percival Rodrigues, 0.00 / 10548738, Julio Marcos Guerreiro, 0.00 / 10056695, Karen Fernandes da Rosa Froes, 0.60 / 10169047, Kassia Silva da Silva, 0.00 / 10292016, Leandro Campos Padilha Amaral, 0.00 / 10277150, Lenise Alves Santos Griebler, 1.00 / 10023758, Leonardo Monteiro Silveira, 3.80 / 10390778, Leticia Marques Pereira, 0.00 / 10368884, Lidiane Gadea, 0.60 / 10711526, Nilma Vanessa Nunes Portugal, 1.00 / 10235444, Percio Lopes Neto, 0.80 / 10494192, Priscila dos Santos Vargas, 0.00 / 10713545, Rafaeli Ramires Freitas, 0.00 / 10316619, Rodrigo Brum da Silva, 0.60 / 10330137, Roger dos Santos Amaral, 0.00 / 10195410, Suraia Goncalves de Oliveira Miranda, 0.80 / 10606362, Vagner da Silva Godoy, 5.80 / 10513786, Valeria Dias Feijo, 0.00 / 10577604, Vanessa Aguiar Figueiredo, 5.10 / 10623899, Vanessa Cristina Depiere, 1.00 / 10071381, Vinicius Miranda Rocha, 1.00 / 10480009, Vitor Hugo Ferrazza da Silva, 0.60 / 10585482, Vitoria Farias Correa, 0.20 / 10733088, Yasmin Pereira da Silva, 4.80.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SC

10260376, Aderson Lisboa Neves, 0.80 / 10445517, Adriana Bernardi, 0.00 / 10375202, Adriano Ruhling Milczarski, 3.80 / 10217848, Alessandra Marcon Zanchetta, 0.00 / 10373328, Alex Bressan, 0.60 / 10513246, Alexandre de Paula Tambani, 6.70 / 10511980, Alexandre Oliveira Rodrigues da Costa, 0.00 / 10455650, Alexandre Weihrauch Pedro, 6.10 / 10132593, Aline Teixeira de Rezende Flores, 0.00 / 10426705, Alisson Luis Padilha, 0.00 / 10796580, Alisson William Reis de Carvalho, 0.00 / 10326997, Amanda Eckhard Seferim, 0.00 / 10190871, Amanda Gandolfi Castro, 0.60 / 10671588, Amanda Koch Fernandes, 0.60 / 10667500, Amanda Luiza de Lima Saeghe Rezende, 0.00 / 10175685, Amanda Nart, 0.60 / 10273674, Amanda Tavares, 0.00 / 10107778, Amilton Costa da Silva, 0.20 / 10198644, Ana Julia de Lima, 0.60 / 10290486, Ana Julia Mondardo, 0.00 / 10474332, Ana Karla de Oliveira Nogueira, 4.60 / 10181367, Ana Luiza Botelho, 0.00 / 10861233, Ana Maria Ribeiro Novais, 1.00 / 10199316, Ana Paula Camargo Pereira, 0.00 / 10458760, Ana Paula Roedel Berri, 5.80 / 10752667, Anderson Barbosa Pavao Wyse, 3.40 / 10223835, Anderson Wesley de Lima, 0.00 / 10560536, Andre Adolfo Kork Adriazola, 0.00 / 10357124, Andrea Lima Scottegagna, 0.00 / 10459074, Andrio Albiere Porto, 0.60 / 10258684, Andruei Bereta, 0.00 / 10004208, Angelica Greul, 5.80 / 10321346, Arthur Floriano da Silva, 3.00 / 10552488, Artur de Bem Scarsanela, 0.60 / 10268367, Audrey Pongan Bortezze, 0.60 / 10430963, Barbara Sandri Silvestre, 0.00 / 10523506, Beatriz do Amaral, 0.00 / 10568001, Beatriz Helena Wildner, 1.60 / 10375517, Bernardo Pagno Miranda, 0.00 / 10058302, Bianca Brugnara, 0.00 / 10735409, Brenda Souza da Silva, 0.00 / 10579630, Bruna da Silva Lautert, 0.00 / 10162803, Bruna Larissa Lopes de Lima, 0.60 / 10357043, Bruna Tristao de Assis, 0.60 / 10362455, Bruno Elkhoury Rezende, 5.40 / 10734369, Camila de Miranda Wagner, 0.00 / 10321580, Camilo Franzoni Nunes, 0.00 / 10673300, Carlos Alberto de Oliveira, 0.00 / 10232562, Carlos Eduardo Bail Pinto, 0.00 / 10623521, Carlos Felipe Fischer, 0.00 / 10499680, Carlos Ruas de Araujo, 0.00 / 10309325, Carolina Bergamo Prescinotti, 1.60 / 10203880, Carolina Fava Pohlod, 0.00 / 10571480, Carolina Merg Ledur, 1.00 / 10127304, Carolina Pazetto Saldanha da Gama, 1.00 / 10168539, Caroline Belletti, 2.50 / 10397974, Caroline Studzinski da Silva, 0.00 / 10834701, Cassio Gaboardi Lucas, 0.00 / 10843130, Cassio Marcal de Arruda, 0.00 / 10347096, Catarina Francia Veloso Borges, 0.60 / 10521137, Caticlys Nielys Matiello, 4.40 / 10024457, Celito Pandolfi Junior, 0.00 / 10019282, Cislalbane Santana Portela Richard, 0.00 / 10790550, Claudio Alberto Felix Rossetto, 0.00 / 10288892, Claudio Alberto Triches Painim Junior, 0.00 / 10500053, Cleidiana Souza Droppa, 0.00 / 10252940, Cleomar Jose Camilo Eugenio, 2.40 / 10545064, Clodoaldo Cardoso Leite Junior, 0.00 / 10542573, Constantino Quarezemin Neto, 0.00 / 10005351, Cristiane Krok Franco Casagrande, 5.80 / 10424401, Cristina Antonakopoulou Pereira, 0.00 / 10705974, Cristina Fernandes, 4.00 / 10689787, Dabine Caroeine Capitano, 0.00 / 10349368, Dafne Prado Sabag, 0.80 / 10207905, Daniel Agostini Ecker, 0.00 / 10520166, Daniela Vigarani, 1.00 / 10563557, Danieli Sachet Marcolin, 0.00 / 10637163, Danielle Karine Barbosa Fernandes, 2.00 / 10387956, Debora de Vasconcellos Powala, 0.60 / 10091279, Debora Domiciano Fabiano, 0.00 / 10724912, Denisson Emanuel Dani, 0.00 / 10281972, Devyison Rafael da Silva, 0.00 / 10312828, Dhiogo Pedro de Souza, 0.00 / 10761090, Diego Alceu Farinon, 0.00 / 10463689, Diego Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10099479, Dijorgiane Zanelatto Junkes, 1.20 / 10567183, Dimitri Aita, 0.00 / 10570600, Douglas Luciano de Oliveira, 3.00 / 10189045, Douglas Patricio Pierre, 0.00 / 10396744, Douglas Ramos, 0.00 / 10778990, Eddy Anthony Araujo Lacerda Damasceno, 1.00 / 10621348, Edinara Kaciane Kuryluk, 4.80 / 10707408, Edna Kaline de Oliveira Souza, 2.00 / 10219372, Eduarda Luckmann Pleticos, 0.20 / 10215517, Eduardo Biffi Agazzi, 0.00 / 10423843, Eduardo Bobato, 0.00 / 10545241, Eduardo Bongioiolo Brogni, 0.40 / 10261493, Eduardo Cardoso, 0.00 / 10348402, Eduardo Gnata Marques, 0.60 / 10685659, Eduardo Lamour Kist, 0.00 / 10195681, Eduardo Lazzaretti, 0.00 / 10682001, Eduardo Rios Kessner, 0.00 / 10039574, Egon Brandao Leao de Albuquerque, 2.60 / 10212389, Elizabete Schappo, 1.40 / 10605512, Emmanuelle Christine Saccomori Biazim Perozin, 5.00 / 10466338, Erick Martins Norat Filho, 3.80 / 10256515, Esthefani Cristine Lopes da Silva, 0.00 / 10334278, Eva Rittielle Scheffmacher Carneiro, 0.60 / 10351139, Evelyn Gladys Westrupp Heidemann, 0.00 / 10351325, Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues, 0.40 / 10265525, Fabiano Luis da Silva, 0.40 / 10716516, Fagne Marcelo Franco, 0.00 / 10219060, Felipe Bittencourt Buss, 0.00 / 10268707, Felipe Eduardo Klowaski, 0.00 / 10079126, Felipe Gabriel Pontes, 0.00 / 10517329, Felipe Schlickmann Rottgers Viana, 0.00 / 10337975, Fernanda Bruna de Carvalho Costa, 0.00 / 10271806, Fernanda Mathias Silva, 4.80 / 10086602, Fernanda Mazaro, 0.00 / 10444715, Fernanda Motta Volpatto, 0.00 / 10327642, Fernanda Randig Kuroli, 0.00 / 10256799, Filipe Catapan, 0.60 / 10411062, Francine de Conto, 0.00 / 10420132, Francine Dearnas Oliveira, 0.60 / 10666503, Francine Salgado Cado, 0.60 / 10625154, Francisco Raphael Barbosa, 0.60 / 10300742, Frederico Grubel Nunes, 0.00 / 10418864, Gabriel Antonio Cossoniche, 0.00 / 10145126, Gabriel Daminelli Muniz, 0.80 / 10465186, Gabriel de Liz, 4.20 / 10624099, Gabriel de Oliveira Mignoni, 0.00 / 10504593, Gabriel Morbi Goes, 0.00 / 10269390, Gabriela Benetti Costa, 0.80 / 10057836, Gabriela Borges Carreiro, 0.00 / 10614003, Gabriela Cechinel de Limas, 1.00 / 10195268, Gabriela Elci Mecabo, 0.00 / 10062579, Gabriela Silveira Franco, 0.60 / 10867878, Gabriella Priebe, 3.20 / 10484672, Gilmar Ricardo Goncalves Dallagnol, 0.00 / 10452581, Gisele Camargo de Andrade, 4.40 / 10177063, Grasiela Grosselli, 0.00 / 10682281, Graziela Hickel Gamba, 0.60 / 10271899, Grazieli Olivo Innocenti, 3.20 / 10243838, Guilherme Augusto Daenecke, 0.00 / 10251868, Guilherme Crepaldi Formanski, 5.50 / 10718133, Guilherme Gustavo da Silva Gisch, 0.00 / 10073313, Guilherme Henrique Silva Braga, 0.20 / 10572859, Gustavo Dal Toe Novelli, 0.00 / 10428091, Gustavo Leao Pinheiro Machado, 0.00 / 10282684, Gustavo Maia

de Araujo, 0.00 / 10045628, Gysela Lohr Muller, 0.60 / 10385958, Heider Luis Petrazzini dos Santos, 2.20 / 10015523, Helena Pacher Ceni, 0.00 / 10247242, Heloisa Luz das Neves, 0.00 / 10749722, Heloise Nicole Kunze, 2.80 / 10592085, Henrique Freitas Espindola Goncalves, 1.00 / 10344169, Humberto Mallmann Horst Bezuska, 0.00 / 10173020, Igor Noldin Duarte, 0.00 / 10460878, Iolanda de Azevedo Simao, 5.80 / 10231341, Isabella Moreira Lopes, 0.00 / 10131888, Izabela Fernanda de Araujo Lobo, 0.60 / 10214100, Jacqueline Nowaczyk de Oliveira, 1.60 / 10085371, Jaine Aiesa Wegner Caceres, 0.00 / 10140486, Jean de Oliveira, 0.60 / 10794859, Jean Gomes de Mello, 5.40 / 10545237, Jean Paulo de Miranda Coutinho, 0.00 / 10354336, Jeferson Delgado da Silva Junior, 0.80 / 10523420, Jeferson Eleuterio da Luz, 1.00 / 10662678, Jessica Sari Dalcin, 0.00 / 10063324, Joana Oliveira Balster, 0.00 / 10241333, Joao Eduardo Eladio Torret Rocha, 5.40 / 10756975, Joao Gustavo Zomer da Silva, 0.00 / 10460029, Joao Inacio Braga Pinto Neto, 0.00 / 10356771, Joao Marcos Brunel Silvestre, 0.00 / 10651796, Joao Pedro Sartori Heydt, 0.00 / 10763960, Joao Sebastiao de Andrade, 0.00 / 10238141, Joao Victor Ceccatto Blomer, 0.00 / 10768276, Joao Victor Szpoganicz Junckes, 0.00 / 10263310, Jorge Luiz Rozar Junior, 0.00 / 10230682, Josana Rocha do Nascimento Souza, 0.00 / 10022548, Jose Wilton Ferreira Campos, 0.00 / 10115032, Josie Lazzari da Silva, 0.00 / 10278989, Julia Kollmann Weis, 0.00 / 10285469, Julia Namazu Damin, 0.00 / 10197490, Julia Richter Reichel Andrade, 0.60 / 10338234, Juliana Eloize Magro, 0.00 / 10487391, Juliana Klitzke Andriani Torres, 5.40 / 10344685, Juliana Leao de Oliveira, 0.80 / 10058614, Juliana Pereira da Silva, 0.60 / 10245015, Julio Cesar Pereira, 0.00 / 10091951, Karen Hossana Elizabeth Dias Pires, 0.00 / 10003971, Katiane Jasper Estacio, 0.00 / 10285329, Kleber Wiggers Schuelter, 0.00 / 10431033, Lagus Francisco Mayer Guimaraes, 0.00 / 10554361, Lais Cibebe Oesterlein, 0.60 / 10402142, Lais Cordeiro Greschechen, 0.00 / 10569563, Lara Araujo de Assis, 0.00 / 10518434, Lariana de Andrade Anziliero, 1.00 / 10597847, Larissa de Freitas Silva, 0.20 / 10567568, Larissa Hermes Heck, 0.60 / 10143150, Larissa Rocha Siqueira, 0.00 / 10256094, Leia Carla Monego, 0.00 / 10598477, Leonardo Barra Gomes, 0.60 / 10513932, Leonardo Emanuelli, 0.00 / 10069234, Leonardo Tadeu de Souza Mota, 0.60 / 10382265, Leticia Canut, 9.20 / 10448373, Leticia Giusti Destro Teixeira, 0.00 / 10197110, Ligia Oliveira Alves, 0.60 / 10208479, Liliane Tardin Schuenck, 0.60 / 10483798, Luan Bruno Teixeira Raiol Brito, 0.60 / 10792324, Luan Carlos da Rosa, 0.60 / 10710113, Lucas Brigido de Lima, 5.40 / 10402145, Lucas da Rosa Paz, 0.00 / 10742539, Lucas Dutra Nunes, 0.40 / 10349416, Lucas Fachini, 0.00 / 10574845, Lucas Guilherme Leal Valtrig, 0.00 / 10026005, Lucas Matos Salomao Lanna, 0.00 / 10204832, Lucas Varelo Vaz, 0.80 / 10498874, Lucas Vieira de Oliveira, 0.00 / 10501924, Luciana Afonso Silva Azevedo, 1.00 / 10354217, Luis Gustavo dos Santos Lustosa, 0.00 / 10340827, Luiz Antonio Ribeiro, 0.60 / 10278528, Luiz Fernandes da Silva, 0.00 / 10488918, Luiz Fernando Rocha Renz, 0.00 / 10228634, Luiz Filipi Testoni, 0.00 / 10491069, Luiz Henrique Domingues da Silva, 5.20 / 10314014, Luiza Altreider Machado, 0.60 / 10136591, Luiza Gouveia Blazius, 0.00 / 10466339, Luiza Varandas Pessoa de Aquino, 3.20 / 10105810, Manoella Peixer Cypriani, 1.00 / 10059509, Manuela de Medeiros Linhares, 2.20 / 10006285, Marcelo dos Anjos de Castro, 0.00 / 10844166, Marcelo Mendes, 1.00 / 10509999, Marcelo Pacheco dos Santos, 0.00 / 10370088, Marcio Reinert Junior, 0.00 / 10517406, Marcos Antonio Alencar de Lima, 1.00 / 10050568, Marcos Lauermann dos Santos, 0.00 / 10524589, Marcus Vinicius Bessa Menezes, 0.00 / 10324185, Maria Alice Giassi Benedet, 4.20 / 10770875, Maria Carolina Canei, 0.00 / 10264279, Maria Eduarda Moreira de Souza, 0.00 / 10802866, Maria Luiza Finta Uba Bunn, 0.60 / 10178870, Maria Luiza Souza Barcellos, 0.00 / 10323975, Maria Olivia de Carvalho Palma, 2.20 / 10368026, Mariana Aguiar de Oliveira, 0.00 / 10217097, Mariana Camarinha Binder, 0.80 / 10820509, Mariana Medeiros Barbieri dos Santos, 0.20 / 10386178, Mariana Ostrowski Jaremtchuk, 0.00 / 10471491, Mariane Marioti, 4.80 / 10420662, Marianne Meneghini de Moura, 0.00 / 10667475, Marilete Maria da Costa, 0.60 / 10298498, Marilia Grasieli Hillesheim, 1.40 / 10358239, Marina Larissa Muller Martins, 3.60 / 10239495, Martilia Ferneda, 1.00 / 10653900, Matheus de Mello Eufrazio, 0.00 / 10118466, Matheus Schmidt, 0.40 / 10472289, Mauricio da Costa Vidal, 0.80 / 10335074, Mayara Menezes Tomaz, 5.80 / 10223111, Mayara Montibeller Zimmermann, 0.00 / 10422085, Mayumi Carolina Miyahira da Silva, 1.00 / 10670710, Micheli Bordignon, 0.80 / 10625060, Milena Scheffer Silveira, 0.00 / 10488498, Milles Moreno de Oliveira Araujo, 0.00 / 10223385, Monica Faria Campos Guimaraes, 2.00 / 10215665, Naiana Hess Santos, 0.80 / 10283397, Nara Sell do Amaral, 0.00 / 10046310, Natalia Pereira Macedo, 5.00 / 10535651, Nathalia Ciotta Nedeff, 0.40 / 10291154, Nerio Afonso do Nascimento Junior, 0.00 / 10214555, Nicole Piazza Ferrari, 2.40 / 10392497, Niedja Alcyole Matiello, 0.60 / 10384472, Nikolas Broqua Bryk, 1.20 / 10467449, Pamela Koeche, 0.00 / 10177618, Paola da Silva Medeiros, 0.00 / 10324535, Paola Mattiello Bertoldi, 3.00 / 10488293, Patricia de Lima Soares, 0.60 / 10204907, Patricia Escobar de Mello, 0.00 / 10493477, Paulo Germano Zeferino Borges, 0.00 / 10446668, Pedro Alfredo Lazari Ferraz Adams Coelho, 1.80 / 10575569, Pedro Arthur Berthier de Almeida Tedesco, 0.00 / 10505428, Pedro Coelho Marques, 5.50 / 10446201, Pedro Henrique Belchior Kotowicz, 1.00 / 10190577, Pedro Jose Pereira Granada, 0.00 / 10000472, Pedro Passos da Silveira Junior, 0.60 / 10628708, Plinio Sergio Cavalcanti Filho, 1.80 / 10707652, Poliana de Oliveira Buffon, 0.00 / 10053079, Poliane Natale Rodio, 3.00 / 10651067, Priscila Dornelles Prudente, 0.00 / 10103863, Rafael da Silva Mattos, 0.60 / 10225007, Rafael Nunes Pires Rudolfo, 2.10 / 10505710, Rafael Sprigico, 0.00 / 10411805, Rafaela Conceicao Abreu Maurer, 4.60 / 10233012, Raiza Dexheimer Figueiredo, 0.60 / 10222837, Raoni Cirilo Carvalho, 0.00 / 10438353, Revie Antonio Caeran Bossoni, 1.00 / 10379947, Ricardo Goedert Proenca, 0.00 / 10179841, Ricardo Luiz Scherer Junior, 0.80 / 10030882, Ricardo Vinicius de Mesquita Mendes, 0.00 / 10057508, Roberta Cristina Della Rocca, 0.60 / 10589644, Roberta Gouvea Diehl, 0.00 / 10036183, Rochana Paula Ribas Timi, 0.00 / 10543998, Rodolfo Curcio Locatelli, 1.00 / 10753233, Rodolfo Ferreira Pereira, 0.00 / 10024185, Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues, 1.00 / 10067144, Rodrigo Bertissolo, 0.00 / 10096243, Rodrigo Lichs Coelho de Souza, 0.80 / 10116856, Rodrigo Wildner Momm, 4.60 / 10075035, Rodrigo Woitechen, 0.00 / 10626098, Ronaldo Kietzer Oliveira, 0.00 / 10277722, Ronaldo Pedro Rodrigues, 0.00 / 10430429, Ronaldo Pereira Maurer, 5.80 / 10540489, Rovan Vissotto, 0.00 / 10341521, Rubia Fachini Gazola, 0.80 / 10133659, Sabrina Carla Benin Ritter, 5.40 / 10308559, Sabrina Millnitz Mariz, 2.20 / 10378980, Sabrina Zanotto, 0.00 / 10365025, Samantha Cauduro Ribeiro, 0.80 / 10259460, Sarah Roberts Pontes da Silva, 2.60 / 10145246, Saulo Guilherme Freitas Gomes Miranda, 0.00 / 10873165, Saulo Lima de Noronha, 0.00 / 10240002, Schayane de Souza, 0.00 / 10384670, Scheila Regina Scheunemann Silveira, 1.00 / 10468840, Sidinei Maciel de Souza, 0.00 / 10114639, Sienna Pedrotti, 0.00 / 10416611, Silmar Ferreira, 0.60 / 10197274, Simone Vieira, 4.00 / 10035376, Stefanie Lodetti Ramos, 0.00 / 10264114, Stefany Perin dos Santos, 0.00 / 10441710, Stephannye Giovanna Cascas Oliveira, 0.60 / 10143490, Stephano Diego de Souza Wessler, 0.00 / 10046745, Sylvia Rodrigues Amorim Pedro, 0.00 / 10336907, Taina Kruger Cavalheiro, 4.40 / 10670385, Taise Milene Schrotke Camargo, 0.60 / 10014888, Talita Martins Nunes, 1.00 / 10248168, Tamara de Souza Lapa Meneghel, 0.60 / 10453105, Tamarra Eduarda Bernardi, 0.80 / 10779983, Tatiana Afonso Oliveira, 1.50 / 10263248, Thais Albani Gaciolli, 0.60 / 10224116, Thais Carolina da Cunha, 1.00 / 10540416, Thaissa Maiara da Silva Tavares Soares, 2.40 / 10068660, Thiago Resende Gonzalez, 3.70 / 10175624, Tiago da Costa Fuckner, 1.00 / 10633784, Tifany Berticelli Taffarel, 0.20 / 10703710, Tuany Rocha Angnes, 0.00 / 10486079, Turandot de Miranda Landeiro, 0.60 / 10025033, Valeria Eugenia da Silva Miranda, 0.60 / 10420840, Vanderlei Rower, 0.00 / 10210547, Vanessa Gabriella Correia da Rosa, 2.40 / 10517724, Vanessa Restelatto Tochetto, 4.20 / 10304428, Victoria Campos, 0.80 / 10315247, Victoria Karoline da Luz Silveira, 2.50 / 10220532, Victoria Scardueli Silva, 0.00 / 10308798, Vinicius Calabria de Faria, 0.00 / 10375246, Vinicius Finardi Torres, 4.60 / 10277732, Vinicius Flores Mocelin, 0.00 / 10420435, Vinicius Marques da Silva, 0.80 / 10765310, Vinicius Scramin Alves, 0.00 / 10203810, Vitor Andre Bodenmuller, 0.00 / 10839926, Viviane Henschel Viegas, 1.00 / 10361122, Viviani Ghizoni da Silva, 0.00 / 10041456, Wellington de Souza, 0.00 / 10275643, Wellington Victor da Silva Vieira, 0.00 / 10262384, Wesley Guimaraes, 0.60 / 10296782, Wesley Marcos de Oliveira Santos Lapolli, 0.80 / 10321328, Wesley Alexandre Moraski, 3.20 / 10654098, William Farias Martins, 0.00 / 10217185, Willian Capelari, 4.60 / 10645717, Yasmin Giovana Zopellaro, 0.00.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10260376, Aderson Lisboa Neves, 0.80 / 10517732, Adriano Machado Luciano, 0.00 / 10373328, Alex Bressan, 0.60 / 10671588, Amanda Koch Fernandes, 0.60 / 10579739, Claudia Sobis Alves, 0.60 / 10387956, Debora de Vasconcellos Powala, 0.60 / 10219372, Eduarda Luckmann Pleticos, 0.20 / 10637511, Elizabete Barbosa dos Santos,



0.60 / 10672596, Eric Matheus Malghosian Maciel, 0.60 / 10110086, Janaina Borges, 0.60 / 10009058, Marcio Vieira Ilario, 0.60 / 10217097, Mariana Camarinha Binder, 0.80 / 10684482, Matheus Deucher Prestes, 0.00 / 10441710, Stephannye Giovanna Cascas Oliveira, 0.60 / 10275643, Wellington Victor da Silva Vieira, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10511980, Alexandre Oliveira Rodrigues da Costa, 0.00 / 10474332, Ana Karla de Oliveira Nogueira, 4.60 / 10232186, Arielson Ribeiro Lima, 0.80 / 10450434, Cleidson Teofilo Santos Bahia, 0.00 / 10025354, Dyego Feijo de Miranda, 0.00 / 10232761, Eliano de Barros Santos Lira, 0.40 / 10637511, Elizabete Barbosa dos Santos, 0.60 / 10351325, Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues, 0.40 / 10783332, Fernanda Santiago Ferreira, 0.00 / 10053774, Gleyziane Martins Silvestre, 0.00 / 10214216, Gustavo Lima de Souza, 0.40 / 10043692, lureny de Lima Oliveira, 1.00 / 10501327, Jane de Jesus dos Santos Passos, 0.00 / 10460559, Jhenyffer Rosa Pereira, 0.00 / 10230682, Josana Rocha do Nascimento Souza, 0.00 / 10060336, Jose Maria de Oliveira, 0.60 / 10344685, Juliana Leao de Oliveira, 0.80 / 10551274, Liliane Camargo Vicente, 0.00 / 10241286, Marcela Silveira Roeder, 0.00 / 10487962, Marcelo Luis Reis de Souza, 1.00 / 10776078, Marcia Rodrigues Schadeck, 1.00 / 10009058, Marcio Vieira Ilario, 0.60 / 10771805, Marco Andre Ferreira de Brito, 0.80 / 10517406, Marcos Antonio Alencar de Lima, 1.00 / 10323975, Maria Olivia de Carvalho Palma, 2.20 / 10183113, Michel Luis da Costa, 0.00 / 10627258, Mirela Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10597099, Monique Cantanhede Martins, 0.00 / 10384570, Pedro Gabriel Campos Batista, 0.80 / 10565974, Priscila Candida Martins da Silva, 0.80 / 10304495, Priscila do Espirito Santo Lima, 1.00 / 10272462, Queila Firmino da Luz Trigueiros, 0.80 / 10264665, Rachel Edelweiss Nunes Wosgrau, 0.80 / 10210137, Rafael Alexandre dos Santos, 0.60 / 10216668, Rafael Garcia Barbosa, 0.80 / 10481484, Rafael Henrique Aparecida Novais, 0.60 / 10197910, Raquel Alves Nascimento, 0.00 / 10024185, Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues, 1.00 / 10293642, Saulo Camara Faria, 0.80 / 10275083, Solano da Cruz Santos, 0.20 / 10336907, Taina Kruger Cavalheiro, 4.40 / 10206626, Thales Roberto de Souza Sodre, 1.00 / 10305244, Thayane Maiara Cerneski da Silva, 0.00 / 10624911, Thiago Costa Oliveira, 1.00 / 10041456, Wellington de Souza, 0.00.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10264873, Clenildo Gemaque de Oliveira, 0.60.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SE

10077182, Adelson Cardoso Silva Junior, 0.00 / 10680565, Afonso Nonato do Nascimento Neto, 0.00 / 10306775, Alan Elias de Oliveira Franca, 0.60 / 10164514, Alex Torres Santos, 0.60 / 10395457, Alessandro Azevedo Guimaraes, 0.00 / 10309156, Aline Magna Cardoso Barroso Lima, 1.00 / 10427699, Altair Oliveira Santos Filho, 3.80 / 10474940, Ana Carolina Ribeiro de Santana, 1.20 / 10278246, Ana Maria Rodrigues Correia, 0.60 / 10537866, Ana Vanessa dos Santos, 4.60 / 10436992, Andrezza Guarani Rocha, 0.00 / 10844772, Angeline Soares Ribeiro, 0.00 / 10352824, Anna Isabella de Souza Melo, 0.00 / 10390673, Anne Caroline de Jesus Lima, 0.00 / 10315673, Anne Caroline de Jesus Santos, 3.00 / 10092482, Ariane Salerno Correa de Paiva, 0.00 / 10176733, Barbara Veiga Goes, 1.20 / 10345255, Blenda Carla Ferreira de Jesus Barros, 0.60 / 10090487, Bruna Menezes Santos, 0.80 / 10147764, Bruna Teles de Souza Lopes, 0.00 / 10569054, Bruno Carvalho de Alencar, 0.60 / 10564432, Carla Fatima Nabuco Davila Costa, 0.60 / 10091998, Carlos Andre Rodrigues Lucena, 0.00 / 10135203, Carol Cristine Villar Nunes, 5.80 / 10655125, Caroline Ayala de Carvalho Bastos, 0.00 / 10340873, Caroline Vieira Nunes de Vasconcelos, 1.80 / 10689911, Clara Maria Silveira de Gois, 0.00 / 10390113, Cristiane Wanderley Cordeiro, 0.00 / 10015294, Daniele Chagas Reis Santos, 0.60 / 10563443, Deise Cassia de Macedo Silva, 0.00 / 10138748, Delainne Moreira Bezerra, 0.60 / 10541348, Dione Goes Ferreira, 0.00 / 10148567, Edileide Reis de Almeida, 0.00 / 10485080, Edimara Manuela de Farias Santos, 0.60 / 10767766, Eduardo Monteiro Matias, 0.00 / 10800983, Elder Sergio de Menezes Araujo, 0.00 / 10221139, Emanuel Santos Soares de Araujo, 0.80 / 10444131, Erick Oliveira Rocha Gomes, 1.90 / 10110134, Fabio Castro Goes de Aguiar, 0.00 / 10103663, Fernanda Belitardo Rocha Lima Ferrari, 0.00 / 10264397, Fernando Aquino dos Santos, 0.00 / 10543907, Fernando Ferreira Alves, 0.00 / 10166810, Francine Katarine de Assis Santos, 0.60 / 10493348, Gabriela Dias Ramos, 0.00 / 10307050, Gabriela Sena Cardoso, 0.20 / 10519095, Gabriela Souza Miranda, 3.00 / 10608591, Gabriele Barreto Oliveira, 0.60 / 10041250, Geovana Soares Santos Clementino, 1.00 / 10107521, Giselle Mariana Gomes Silva, 0.00 / 10044841, Gladston Batalha de Gois Junior, 4.00 / 10433093, Graciele Gomes Magalhaes, 0.60 / 10037821, Guilherme Andrade Moraes, 0.60 / 10715703, Guilherme Borges de Britto, 0.00 / 10277330, Guilherme Garcia Nogueira, 0.60 / 10786561, Heitor Santana Lopes de Albuquerque, 0.00 / 10586032, Helyelberg Gregorio de Oliveira, 5.60 / 10551050, Igor Prado Reis, 0.00 / 10097768, Isabela Dantas Seabra, 0.60 / 10507466, Isabella Regina Hardman Barreto, 0.00 / 10116949, Isabelle de Almeida Nascimento, 0.00 / 10349643, Isabelle Oliveira Moreira, 0.60 / 10509801, Isis Araujo Santos Trindade, 0.00 / 10067688, Isis Bianca Pinto dos Santos, 0.60 / 10229115, Italo Vicente Reis Pereira, 0.00 / 10486085, Jacqueline Rabelo Silva, 0.00 / 10342184, Jairton Barreto da Graca, 0.00 / 10283399, Jessica Mendes Reggiani, 0.00 / 10615276, Jessica Nayara Goes Silva, 0.20 / 10247817, Jessyca Grayse de Oliveira Santos, 0.00 / 10432193, Jhonas Andrezza Batista Soares, 2.40 / 10094986, Jhully Gabriela Abrantes Borges, 0.00 / 102444929, Joao Marcel Araujo de Souza, 5.60 / 10026691, Joao Paulo de Moura Rosa, 2.20 / 10564280, Joao Vitor Mendes de Oliveira, 0.80 / 10804871, Joedina Portugal dos Santos, 0.00 / 10110655, Jose Alberto Santos Hora, 0.00 / 10269819, Jose Carlos da Silva Santos, 2.20 / 10865125, Jose Wilker da Silva Santos, 4.20 / 10192936, Josefa de Jesus Dantas, 5.40 / 10736135, Jouse Costa Menezes, 0.00 / 10664407, Jucivania Santos de Souza, 0.00 / 10039236, Juliana Dantas Mota, 1.00 / 10431757, Juliana Nunes Brasil, 0.00 / 10059087, Karlyana Matos Leal, 0.00 / 10245346, Karolayne dos Santos Costa, 1.00 / 10391012, Laina Natane Lopes Pereira Santos, 0.00 / 10091938, Lais Pacifico Aquino de Braganca Garcez, 5.80 / 10086654, Larissa Carolaine Menezes de Oliveira, 0.00 / 10755971, Larissa Rafaela Santos Tavares, 2.10 / 10582202, Larissa Ratis Lima de Oliveira, 0.00 / 10104348, Larissa Santos Garcia, 0.60 / 10755813, Larissa Vilanova Almeida Costa, 0.00 / 10774521, Leonardo Lima Santos, 0.00 / 10390522, Leonardo Machado Teixeira Almeida, 0.00 / 10861679, Leticia Feliciano dos Santos Cruz, 1.50 / 10298611, Lorena Vieira Moura, 5.00 / 10233101, Luana Calazans da Silva Santos, 2.00 / 10176685, Lucas Manoel Carvalho de Almeida, 1.20 / 10711905, Lucas Santos Silva, 0.00 / 10328403, Lucia Caroline Costa Silva, 0.60 / 10452603, Lucilla Duraes de Almeida, 1.00 / 10093890, Lucyмара Oliveira Correa, 0.00 / 10603457, Luis Carlos Santos, 0.00 / 10652838, Marcela Nascimento Farias, 1.00 / 10215511, Marcos Antonio de Azevedo Oliveira, 0.00 / 10463842, Maria Rita de Cassia de Almeida Gomes, 1.00 / 10465492, Marianne Windsor Chagas Bezerra, 1.00 / 10554870, Marina de Oliveira Reis Pimentel, 0.00 / 10046844, Marina Santos da Rocha, 0.60 / 10229296, Mark de Souza Carvalho, 1.80 / 10642118, Max Fernandes Gois, 0.00 / 10248141, Mayara Gouveia Silva, 0.00 / 10207090, Mayara Viana de Jesus, 2.00 / 10495193, Maycon Leite da Silva, 0.00 / 10008547, Mayllan Raquel Costa Paiva Franca, 0.60 / 10048816, Micaela Oliveira Alves, 0.00 / 10192602, Millena Passos Melo, 0.00 / 10241978, Monica Regina Hilario dos Santos, 5.60 / 10558172, Monique Nascimento Viana, 1.00 / 10538528, Myllena Miriam Florencio Oliveira, 0.60 / 10219387, Nathalia Santos Ribeiro, 0.60 / 10723027, Patricia Rani Almeida Gomes, 0.00 / 10699276, Paula Karine Santos Messias, 1.20 / 10302222, Pedro Henrique Mutti de Santana, 0.80 / 10179520, Philippe Jose Vasconcelos Lopes Calheiros, 0.40 / 10365289, Priscila Cavalcanti Cortes, 0.00 / 10041837, Rachel Messias Neves Marques, 0.00 / 10581427, Rafael Vieira Meira, 0.00 / 10286575, Rafaela da Conceicao Pina, 3.20 / 10420091, Rafaela Guimaraes Dias Carvalho, 0.80 / 10284482, Raissa Meneses Santos, 0.00 / 10112940, Raquel de Santana Rocha, 3.40 / 10271017, Regina Alves Andrade, 0.60 / 10709489, Renata de Souza Sandes, 0.00 / 10063439, Rodrigo Cruz Moraes Costa, 3.00 / 10149971, Rodrigo de Araujo Passos, 0.00 / 10772903, Rodrigo Muniz de Melo, 0.00 / 10072939, Rodrigo Soares Lopes, 0.00 / 10464296, Ronisberg Rodrigues Lima, 2.20 / 10561804, Roque Ferreira da Silva Junior, 5.40 / 10544856, Rosangela Queiroz Cordovil, 0.00 / 10223903, Sarah Passos Oliveira, 0.00 / 10325128, Saskia dos Passos de Sousa, 0.60 / 10739113, Silvia Souza Santos, 0.00 / 10016928, Stephany Gomes dos Santos, 0.00 / 10069163, Tainan Matos Deda, 5.60 / 10536679, Thacia Nayane Jesuino de Lima, 0.00 / 10036998, Thais Barros Fontes, 0.60 / 10300869, Thamila Roberta Neves Rodrigues, 0.60 / 10572865, Thayza Darlen Machado, 0.00 / 10034902, Vanessa Pereira dos Santos Souza, 0.60 / 10130021, Vicente de Paulo Pereira Junior, 0.00 / 10285280, Vivian Leite Santos, 2.20 / 10724019, Viviane Batista de Souza, 1.20 / 10518273, Vivianne Lima Aragao, 6.90 / 10225597, Washington Melo Teixeira, 0.60 / 10111769, Williams Rodrigo Ferreira Cardoso, 1.20 / 10316432, Willian de Bastiani, 0.80 / 10293603, Yana Villy Santos Santana, 0.40 / 10044059, Yanka Yasmin Melo Xavier, 2.00 / 10594905, Yasmim Moura Oliveira, 0.00 / 10793918, Yuri Koch Mattos, 1.80.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10533691, Allef Emanuel da Costa Paixao, 1.80 / 10041250, Geovana Soares Santos Clementino, 1.00 / 10507466, Isabella Regina Hardman Barreto, 0.00 / 10244929, Joao Marcel Araujo de Souza, 5.60 / 10495193, Maycon Leite da Silva, 0.00 / 10405636, Michael Ruiz Quara, 0.60 / 10225597, Washington Melo Teixeira, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10535296, Adilson Almeida de Jesus, 0.00 / 10427699, Altair Oliveira Santos Filho, 3.80 / 10315673, Anne Caroline de Jesus Santos, 3.00 / 10153220, Ariosvaldo Oliveira Neto, 0.60 / 10345255, Blenda Carla Ferreira de Jesus Barros, 0.60 / 10090487, Bruna Menezes Santos, 0.80 / 10237307, Claudia Ernesta dos Santos, 4.80 / 10712836, Elton Clayton Costa Bonfim, 0.00 / 10013158, Fernando Jose da Silva, 0.60 / 10166810, Francine Katarine de Assis Santos, 0.60 / 1027652, Girlandia Santos de Andrade, 0.60 / 10107521, Giselle Mariana Gomes Silva, 0.00 / 10432193, Jhonas Andrezza Batista Soares, 2.40 / 10838329, Joanilo Gomes da Silva, 0.00 / 10421924, Jose Roberto Silva Gameleira, 0.60 / 10192936, Josefa de Jesus Dantas, 5.40 / 10664407, Jucivania Santos de Souza, 0.00 / 10039236, Juliana Dantas Mota, 1.00 / 10755971, Larissa Rafaela Santos Tavares, 2.10 / 10463842, Maria Rita de Cassia de Almeida Gomes, 1.00 / 10465492, Marianne Windsor Chagas Bezerra, 1.00 / 10241978, Monica Regina Hilario dos Santos, 5.60 / 10537354, Niva Cathala Guimaraes Munduruca Neta, 0.60 / 10179520, Philippe Jose Vasconcelos Lopes Calheiros, 0.40 / 10825738, Pricila Maria de Jesus, 5.40 / 10063389, Rafaela Andrade Santos, 3.40 / 10643498, Regis Santos Mateus, 1.00 / 10464296, Ronisberg Rodrigues Lima, 2.20 / 10561804, Roque Ferreira da Silva Junior, 5.40 / 10814038, Thais Nogueira Santos, 0.00 / 10815263, Thais Teles Oliveira, 0.60 / 10190520, Valdecir Valerio dos Santos, 0.00 / 10293603, Yana Villy Santos Santana, 0.40.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10586032, Helyelberg Gregorio de Oliveira, 5.60 / 10391012, Laina Natane Lopes Pereira Santos, 0.00.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SP

10265612, Adriano Almeida Salomao, 3.20 / 10461264, Adriano Lima de Souza, 0.00 / 10103999, Alessandra Barbosa Ramos, 0.00 / 10177709, Alexandre Benardis Andrade, 1.00 / 10421773, Alexsandro Itadeu Casaca, 1.00 / 10568603, Alfredo Minuci Lugato, 0.00 / 10669656, Aline Rodrigues do Nascimento, 1.00 / 10557932, Amanda Alves Moura, 4.20 / 10489269, Amanda Celi Ribeiro Castro, 0.80 / 10042718, Amanda Cristina da Silva, 0.00 / 10590016, Amanda Duarte de Almeida Ferreira, 0.00 / 10411942, Amanda Freire Sampaio Pereira, 0.60 / 10491162, Amanda Lourenco Sessa, 1.00 / 10257652, Amanda Santos Piffer, 0.60 / 10488758, Amanda Vasconcelos Nogueira, 4.00 / 10603135, Ana Beatriz Almeida Borges, 1.00 / 10170178, Ana Beatriz Fonseca Tomaz, 3.60 / 10107873, Ana Carolina Benzi Bastos, 3.70 / 10222474, Ana Helena Encencha, 0.80 / 10397321, Ana Luisa da Silva Correa, 2.80 / 10521898, Ana Luisa Guimaraes de Carvalho, 1.00 / 10182175, Ana Luiza do Couto Montenegro, 0.60 / 10527830, Ana Paula Rodrigues Bandiclioli, 5.80 / 10008408, Ananda Fernandes Garcia, 1.20 / 10244262, Andre Felipe Mesquita de Lima, 0.60 / 10622802, Andre Rodrigues Padua, 0.80 / 10165444, Andre Torres Pinheiro de Souza, 3.50 / 10471024, Andrea Ferreira de Souza Lima, 1.40 / 10110662, Andressa Cisneiro Lopes, 0.00 / 10211295, Andressa Cremens Calheiros Cerqueira, 3.40 / 10080012, Andressa Vallim da Silva, 0.00 / 10128960, Ane Caroline Barbosa Freires Gomes de Sousa, 7.30 / 10872827, Angelo Tomas Lisboa Cardoso, 0.60 / 10456872, Anna Beatriz Lima da Silva, 0.80 / 10434551, Antonia de Almeida Nunes Viegas, 0.00 / 10003656, Antonio Bezerra do Vale Filho, 0.00 / 10417692, Antonio Fernandes de Oliveira, 0.00 / 10492877, Ariel Simantob Sarue, 0.00 / 10571251, Arthur Mello Hisbek, 0.60 / 10102738, Augusto Assumpcao de Araujo, 1.40 / 10362540, Barbara Barbosa Benecke, 0.00 / 10156207, Barbara de Freitas do Amaral, 0.60 / 10703848, Barbara de Melo Carneiro, 1.60 / 10005599, Barbara Faian Franceschi, 4.80 / 10800597, Beatriz Apolonio Pinheiro, 0.00 / 10224544, Beatriz Barreiros Olivi, 2.80 / 10501494, Beatriz Soares Oliveira, 0.60 / 10715927, Benjamin Eugenio Cavalcante Lima, 0.60 / 10754193, Bernardo Bastos Silveira, 3.90 / 10151822, Bianca Bandeira de Araujo Borges, 0.00 / 10031840, Brenda Faulkner Assis da Silva, 1.20 / 10567522, Brenda Reis Vidigal, 1.40 / 10486350, Brenda Rolemberg de Lima, 0.40 / 10345066, Brenno Spini Romanielo, 0.00 / 10432187, Brian Carvalho de Oliveira, 0.00 / 10019228, Bruna Bertanha Souto de Moraes, 5.40 / 10408039, Bruna Lima da Costa Ribeiro, 0.00 / 10110877, Bruna Renata da Silva Faria, 0.00 / 10819448, Brunna Leticia Rodrigues de Melo, 0.00 / 10452926, Bruno Carlos da Fonseca, 0.00 / 10397826, Bruno Cezar Correa de Oliveira, 0.00 / 10000240, Bruno da Silva Rocha, 1.80 / 10358618, Bruno Silva Barbosa, 0.00 / 10174550, Caio Moreira Costa, 0.20 / 10506335, Caio Rafael Coelho de Sa Rufino, 1.00 / 10164874, Calebe Silva, 0.00 / 10265820, Camila Bessi, 0.00 / 10687033, Camila Lisboa de Carvalho Wanderley Cavalcanti, 0.00 / 10333162, Camila Monaliza Franco Costa, 2.80 / 10565926, Camila Silva Geronzio, 0.60 / 10375331, Carla Danielle Peixoto de Souza, 5.00 / 10168921, Carla Heduarda Oliveira Barbosa, 0.60 / 10366843, Carla Roberta Bettini de Godoy, 0.00 / 10585147, Carlos Alberto Ramassote, 2.00 / 10700121, Carlos Henrique Cruz e Silva, 0.00 / 10176136, Carolina Nobrega Zamataro, 0.00 / 10171837, Carolina Tomomi Matsuurra, 0.60 / 10004288, Caroline de Lima Silva, 0.60 / 10580558, Caroline Rozato Foschini, 0.60 / 10383533, Cesar Augusto Camelo Trovao, 1.00 / 10669068, Cicero Faria de Almeida Junior, 0.00 / 10254964, Ciciella Liza Almondes Santos, 4.60 / 10257662, Claudio Renato Molica Malacarne, 3.60 / 10416511, Cricielli Oliveira, 0.80 / 10300989, Daene Duarte Pereira, 2.80 / 10515295, Damiao Daycon Vitor dos Santos, 0.60 / 10789450, Daniel Fagundes Silva, 0.00 / 10734858, Daniel Leite Albuquerque, 1.00 / 10166804, Daniela Meireles Braga, 0.00 / 10575667, Daniele Perello Barboza, 0.60 / 10542712, Danielle Moraes Araujo, 0.00 / 10353605, Danilo Mello Felix de Oliveira, 1.00 / 10100074, Davi Candido Neves, 0.00 / 10531633, David Simon Naslavsky Aguiar, 0.00 / 10208216, Dayana Teixeira dos Santos, 0.80 / 10263073, Debora Cristina Mouro Oliveira, 0.60 / 10146848, Debora Santos de Sousa, 1.80 / 10759116, Denner de Freitas Longo, 0.00 / 10490715, Diego Bacoccina Cavalcante, 1.60 / 10752469, Diego Endrigo Putini Martelli, 0.00 / 10153444, Edi Carlos Muller de Oliveira, 0.00 / 10252445, Edmar Alves Pereira, 0.00 / 10055049, Eduardo Correia Adao da Silva, 1.40 / 10516768, Eliene Oliveira Gomes, 0.60 / 10419694, Emmanuel Dias Pinheiro, 4.80 / 10411457, Erika Goncalves do Sacramento Araujo, 7.10 / 10485912, Esther Caroline Cantu, 0.80 / 10504253, Fabiana Goncalves Okai, 5.60 / 10001517, Fabiana Martins da Silva, 5.80 / 10353075, Fabio Coelho Aniceto, 5.60 / 10091100, Fabio Henrique Camargo Glauser Moreira, 1.00 / 10216828, Felipe Ferreira de Oliveira, 1.60 / 10686352, Felipe Gomes Muzel, 0.00 / 10381355, Felipe Pedroso Machado, 0.00 / 10458415, Felipe Sanches Martorelli, 0.60 / 10705693, Fernanda Carmen Oliveira de Carvalho, 0.00 / 10460574, Fernanda Carris Fuguiwara, 0.40 / 10274143, Fernanda Oliveira de Araujo, 0.60 / 10336249, Fernanda Pasqual Boaventura de Santana, 0.00 / 10060539, Fernando Alves Barreto, 0.00 / 10018684, Fernando de Oliveira, 1.00 / 10793396, Francisco Marcos Sousa Cavalcante, 0.80 / 10061796, Gabriel Catini Lanzi, 0.00 / 10455271, Gabriel Fernandes Neves, 1.00 / 10287708, Gabriel Mascarenhas Oramento Fontana, 0.00 / 10695816, Gabriel Oliveira Moraes, 0.00 / 10597786, Gabriel Padial do Nascimento, 3.40 / 10559365, Gabriel Tadeu de Camargo Paula, 0.00 / 10640457, Gabriel Tukunaga da Costa, 2.80 / 10011937, Gabriela da Silva Trindade, 0.80 / 10011639, Gabriela Maia de Gouvea, 1.60 / 10405454, Gabriela Maria Xaud Fortuna da Rocha, 2.80 / 10429927, Gabriela Xavier Almeida, 0.80 / 10166828, Gabriella Saback Gaia, 0.00 / 10580615, Geovah de Jesus de Oliveira, 0.00 / 10582142, Geraldo Oliveira Reis Rabello Sampaio, 0.00 / 10496989, Gianluca Biagini, 0.80 / 10302949, Gilmar Donizete de Aguiar, 1.00 / 10526373, Gilson Alexandrino de Carvalho, 0.60 / 10235497, Giovana Fujiwara, 0.60 / 10449540, Giovanna Souza Rocha, 0.80 / 10434510, Guilherme Andrade Barbosa, 2.20 / 10002133, Guilherme Araujo Lopes, 0.00 / 10447803, Guilherme Araujo Morelli Costa, 0.60 / 10554286, Guilherme Arice Junqueira de Paula, 0.00 / 10200042, Guilherme Faissal de Freitas Mussa, 3.40 / 10594943, Guilherme Rodrigues Pereira Goncalves, 1.80 / 10002401, Gustavo Camara Amaral, 1.00 / 10406095, Gustavo Gomes da Silva, 5.40 / 10032263, Gustavo Henrique Morelli, 1.00 / 10381911, Gustavo Henrique Raimann de Souza, 0.80 / 10724207, Gustavo Leocadio Tosto dos Santos Torres, 0.40 / 10129055, Haroldo Jose Cruz de Souza Junior, 0.60 / 10486239, Heitor Pardo Vidziunas, 0.00 / 10224945, Heloisa Helena Silva, 0.00 / 10745464, Helton Guimaraes Vicente, 0.80 / 10331042, Henrique Bovo Fabio, 1.00 / 10845355, Henry Ruppert Lima, 0.00 / 10169197, Igor Nunes Dourado de Carvalho, 5.60 / 10015767, Inarai Pereira Simoes da Silva, 0.00 / 10182273, Iran de Brito Marrocos Filho, 1.00 / 10268580, Isaac Santos Arrais Lima, 1.80 / 10481896, Isabela Sewaybricker de Oliveira, 0.00 / 10024205, Isabelle Catiuscia Silva de Brito, 0.80 / 10642435, Isabelle Vasconcelos Liberato, 0.60 / 10474196, Ismael Franca de Paris, 1.00 / 10222260, Italo Alves de Sousa Leao, 0.60 / 10411497, Italo Marcio Martins da Gama Rocha, 1.00 / 10757203, Ivan Wagner Angeli, 2.70 / 10045489, Izamara Cavalcante da Silva, 0.80 / 10013877, Izamara Salu dos Santos, 0.60 / 10649278, Jade dos Santos Viana, 1.00 / 10393682, Jade Menezes de Oliveira, 3.20 / 10151817, Janaina Fagundes Castelo Branco, 0.80 / 10054437, Jessica Leone Santos, 0.80 / 10537461, Jessica Lima de Aguiar, 0.20 / 10667040, Jessica Vieira Bernardes Ribeiro, 0.80 / 10851904, Joao Antonio Sampaio Camelo, 2.10 / 10320243, Joao Batista Zacarias Junior, 1.00 /



10569791, Joao Carlos Noriega Lopes Carvalho, 0.80 / 10631889, Joao Felipe Bercot dos Santos Casado, 0.00 / 10208598, Joao Paulo Jatoba Padilha Cavalcante, 1.00 / 10113941, Joao Pedro Franco Ribeiro, 5.60 / 10391650, Joao Victor Cardoso de Melo, 0.00 / 10433789, Joao Vitor Correa Penteado, 0.60 / 10558193, Joao Vitor Navarro, 0.00 / 10126025, Jonas Alves dos Santos Arrais, 0.00 / 10505064, Jose Arildo Gobbo Junior, 0.00 / 10212900, Joserlei Otone de Jesus Junior, 0.60 / 10493367, Josue Conceicao Santos, 1.60 / 10079721, Julia Colucci Ganzerli, 1.00 / 10321173, Juliana Colla Leite, 0.20 / 10145876, Juliana Favaretto Pinto Coelho, 0.20 / 10221335, Juliana Fayad Passarelli Miradouro, 0.80 / 10364101, Juliane Tais Soares Freire, 0.60 / 10081919, Juliano Meneghini, 0.60 / 10324605, Juliano Ponszek, 0.80 / 10551591, Kaio Soares Pessoa, 0.20 / 10010250, Kaline Rizzatti Barros, 1.00 / 10485976, Karla de Fatima Yamashita, 1.00 / 10489154, Katia Maria de Castro Souza, 1.00 / 10465799, Katiuscia Borssato Cortapasso, 0.60 / 10452529, Larissa Briaes Meniz Modono, 0.00 / 10454749, Larissa Carvalho Magrin, 5.20 / 10229685, Larissa Cristina da Silva Rocha, 0.80 / 10443726, Larissa Mendes Souza, 0.00 / 10498509, Leandro Leme Monte da Fonseca, 0.80 / 10787891, Leandro Senra de Freitas, 0.20 / 10521540, Leonardo Sabongi Lavinas Guimaraes, 1.80 / 10567845, Leonilton Pacheco Novais, 0.00 / 10139677, Leticia de Brito Gomes, 0.60 / 10512203, Leticia Nunes de Oliveira, 1.00 / 10275824, Lina Celeste Silva Jacinto, 4.00 / 10056409, Luara Coentro dos Santos Mendonca, 3.20 / 10211770, Lucas Antonine Cavalcante Wlassak, 0.80 / 10108998, Lucas Antonio da Rosa Leonardi, 2.40 / 10455356, Lucas Atalla Belloti, 0.00 / 10653604, Lucas Bender, 0.00 / 10095572, Lucas Bessa de Araujo, 0.00 / 10021733, Lucas Campeao Rodrigues, 2.50 / 10018232, Lucas Cavalcanti Rodrigues, 1.00 / 10343798, Lucas Ferronato da Silveira, 0.00 / 10425250, Lucas Mauricio Garcia Pimenta e Silva, 0.00 / 10280085, Lucas Perez da Motta, 2.50 / 10008781, Lucas Saviano Benevenuto, 0.00 / 10072876, Lucas Sousa Rego, 4.00 / 10359756, Lucas Vinicius Lima, 0.00 / 10086383, Lucia Muniz Aslan Ribeiro, 5.20 / 10489341, Luciano Rodrigo Ferreira, 0.00 / 10092384, Ludimara da Silva Almeida, 2.80 / 10434619, Ludmilla Camacho Duarte Vidal, 4.80 / 10454105, Ludmylla Medeiros do Couto, 4.20 / 10001360, Luis Eduardo Pereira Nunes, 0.40 / 10289447, Luis Gustavo Romko, 0.60 / 10353609, Luisa Claudia Faria dos Santos, 1.00 / 10102100, Luisa Weichert, 2.10 / 10541760, Luiz Carlos Alves Damasceno, 0.00 / 10056119, Luiz Henrique Goncalves de Castro, 0.40 / 10265200, Luiz Henrique Tavares Lourenco, 0.00 / 10172486, Maikon Alex da Silva, 0.60 / 10572510, Maira Malluf Sanchez, 0.00 / 10402054, Manuela Barrocal Bazzo, 1.00 / 10036711, Marcela Maria Gomes Giorgi, 0.00 / 10249813, Marco Antonio Boscaia de Rezende, 0.60 / 10465052, Marcos Matheus de Oliveira Lopes, 1.00 / 10014591, Marcus Vinicius Silva Cunha, 0.60 / 10136308, Maria Angelica Santos de Castro, 0.00 / 10631302, Maria Clara Rodrigues Soares, 0.40 / 10480993, Maria Eduarda Silva Alcantara, 0.60 / 10779465, Maria Isabel Pires Ramalho, 0.40 / 10366427, Maria Liliane dos Santos Cavalcanti, 0.00 / 10435093, Mariana Azevedo Ribeiro, 0.60 / 10373653, Mariana Cabral dos Santos, 4.40 / 10296409, Mariana de Lima Simoes, 0.80 / 10315765, Mariana Lorenz Santos, 5.80 / 10452396, Mariana Volpato Garcia, 0.40 / 10331069, Marilia Luvizotto de Pinho, 0.80 / 10229979, Marina Barbosa Reis Nykiel, 0.60 / 10288319, Marina Freitas Stefanoni, 5.20 / 10427460, Marina Gomes Ferreira, 1.80 / 10504808, Marjorie do Carmo Rojas, 1.00 / 10224552, Marlon Tulio Campos Lima, 1.00 / 100772017, Mateus Eduardo de Oliveira, 0.00 / 10406924, Mateus Ferreira Brito, 3.20 / 10280845, Mateus Henrique Barros Moreira, 0.60 / 10393204, Matheus Costa de Oliveira, 0.60 / 10853358, Matheus de Moraes Felsardo, 0.00 / 10532609, Matheus Fernandes Vasconcelos, 0.80 / 10218615, Matheus Henrique Valle de Lima, 0.00 / 10543078, Matheus Marques Alves da Silva, 0.60 / 10065608, Mayara Cristina Takaki Rotelli, 2.80 / 10036929, Meire Ferreira Tortolani, 0.80 / 10328971, Melissa Martins Nunes Mendes, 0.00 / 10253533, Michael David Damasceno dos Santos, 0.60 / 10856204, Michel Franklin da Veiga Bernardes, 1.00 / 10251332, Miqueias Cavalcante de Lima, 1.00 / 10065888, Mirele Bezerra Fernandes, 0.80 / 10707085, Monike Toledo da Bella, 3.80 / 10331618, Monique Silva Patricio, 0.00 / 10813710, Morgana Medeiros Espindola de Carvalho, 2.40 / 10002568, Murillo Oliveira Monteiro da Silva, 2.40 / 10483819, Murilo Araujo Rezende, 0.60 / 10321519, Nadia Spaulonci Rett, 4.00 / 10088234, Nara Coutinho Botelho Nicolosi, 3.60 / 10020508, Natalia Brandao Almeida, 0.00 / 10132086, Natalia Ponciano de Carvalho, 0.00 / 10629303, Nathalia Eguedis Rolinho, 0.00 / 10394424, Nayene Campos de Souza, 0.00 / 10591824, Noemy Endo Fairbanks Cacciaguerra, 0.00 / 10250369, Osvaldo Elias dos Santos Migueis, 0.00 / 10402636, Paola Ferreira Pitman, 0.00 / 10593611, Patricia Queiroz Motta, 0.00 / 10036214, Paula Marozzi Fernandes, 0.00 / 10390618, Paulo Henrique Canin, 4.00 / 10007414, Paulo Henrique Felix dos Santos, 0.20 / 10052908, Paulo Roberto de Jesus Lima, 0.60 / 10197636, Paulo Vitor Lopes Bezerra, 3.40 / 10171213, Pedro Augusto Barbosa Pereira de Almeida, 1.00 / 10338113, Pedro Cavalcanti Bandeira, 3.60 / 10494331, Pedro Eduardo Clemesha Ferreira, 0.00 / 10570925, Pedro Henrique Basso Menani, 0.40 / 10371554, Pedro Henrique Leoni Regodanco, 0.80 / 10635430, Pedro Leopoldo Silveira Goulart, 5.00 / 10172182, Pedro Luis Lima, 0.00 / 10229736, Pedro Santos Pinheiro, 4.20 / 10113655, Priscila das Neves Girao Salgado Soares, 0.00 / 10486882, Priscila Martins de Resende, 0.80 / 10522520, Rachel Fuzeti Elias, 0.60 / 10455768, Rafael Murer Silva, 0.60 / 10062907, Rafael Peres Martinho, 0.00 / 10145391, Rafaela Cristina Oliveira de Almeida, 0.80 / 10180328, Ramon Araujo Pereira, 1.00 / 10130920, Raul Altran Lacerda, 0.80 / 10688046, Rebeca Lopes Batista, 0.00 / 10267120, Rebecca Zambuzzi Bezerra, 0.00 / 10465538, Reinaldo Paulo Sales Junio, 0.00 / 10620706, Renan Azevedo Leonessa Ferreira, 2.30 / 10497773, Renan de Lima, 1.00 / 10327648, Renata Eiras dos Santos, 0.00 / 10598018, Renata Freire de Almeida Avelino Braga, 4.80 / 10269845, Renata Grazielle Ferrao Marques, 1.00 / 10533945, Renato Rodrigues de Souza, 0.00 / 10715951, Renato Vieira Bergmann, 5.80 / 10435815, Rodrigo Brustolin Pereira, 0.60 / 10583426, Rodrigo Coradi Junior, 0.00 / 10629714, Rodrigo Costa Amancio, 0.20 / 10270841, Rodrigo Cremon Silva, 0.40 / 10180440, Rodrigo Felipe Broering, 0.00 / 10093226, Rodrigo Franco, 1.00 / 10206664, Rodrigo Joaquim Busnardo, 1.00 / 10192403, Rodrigo Moreira Sanga, 0.60 / 10282263, Rodrigo Pereira Moraes, 0.00 / 10323965, Rodrigo Ponszek, 1.00 / 10256754, Rogerio Lopes Oliveira, 0.60 / 10578918, Rosa Carolina Merendi da Costa, 5.80 / 10233817, Samuel Carlos Oliveira Furtado, 1.00 / 10520768, Sara Fontes Carvalho de Araujo, 0.00 / 10009975, Sara Paulino Ferreira, 4.20 / 10523370, Sarah Marques Korn, 1.00 / 10118694, Sergio Victor Costa Dias, 1.00 / 10159533, Silvana de Carvalho Reis, 1.00 / 10006284, Stevan Vieira de Sousa, 0.80 / 10230195, Sylvia Gabriela Goncalves Sena, 0.60 / 10388276, Talita Salgado da Rocha, 0.80 / 10040559, Talles Santos Giuberti, 2.40 / 10074300, Tarcisio Junior Pirola Sant Anna, 0.00 / 10077054, Tatiane Ramos Costa, 0.00 / 10170838, Tayla Fernanda Post, 0.40 / 10499652, Thais Amanda Limberger, 0.00 / 10262452, Thais Cristina Candido Batista, 0.00 / 10201775, Thais Gabriela dos Santos Peres, 0.80 / 10531664, Thais Pereira de Lara, 5.40 / 10094712, Thais Rodrigues Silva, 1.00 / 10367987, Thiago Riul Tonin, 3.40 / 10154534, Thiago Rodrigues Sa, 1.00 / 10449149, Ulisses de Aguiar Gomes Filho, 0.60 / 10288241, Uver Milan Pereira Seibert, 1.00 / 10649951, Valeria de Santana Pinheiro, 0.60 / 10661797, Valeria Figueiredo Camacho, 3.60 / 10134078, Victor Augusto Nihy Silva, 0.20 / 10228669, Victor Augusto Vieira Polizel, 0.00 / 10330289, Victor Veit de Barros, 0.00 / 10611837, Victor Vinicius de Moraes Rosa, 1.40 / 10715969, Victoria Mazzarolo Barancelli, 1.80 / 10513866, Vinicius Bianchi Carvalho, 2.80 / 10336341, Vinicius Chinellato de Moura e Silva, 1.00 / 10219243, Vinicius de Faria dos Santos, 0.00 / 10438977, Vinicius Eleuterio Pulitano, 0.00 / 10190072, Vinicius Martin Paschoal, 0.00 / 10270352, Vinicius Miranda Foristieri, 1.40 / 10032470, Vitor Hugo da Silva, 0.00 / 10641582, Vitor Mendonca Celane Pinheiro, 0.40 / 10210668, Vitor Rodrigues Silva, 2.20 / 10116496, Vitoria Carolina Peres Rangel de Oliveira, 0.00 / 10180860, Vitoria Mattos Goncalves, 0.60 / 10067046, Vivian Flores Branco, 5.20 / 10190335, Vivian Murakami, 0.60 / 10073779, Vivian Queiros Alves de Oliveira, 0.00 / 10717677, Viviany Ribeiro Barbosa, 0.60 / 10121482, Waldir Araujo Carvalho, 2.50 / 10674045, Walter de Souza Mendes Neto, 0.60 / 10417496, Wanessa Mandela da Silva, 1.00 / 10717788, Wenedy Brito dos Santos Assis, 0.20 / 10268172, Willians Pires da Costa, 0.00 / 10292259, Wilson Henrique Porto de Moraes, 0.00 / 10495155, Yuri Evandro Neiva Gomes, 2.80 / 10196837, Yuri Martiniano Silva, 0.00 / 10203690, Yuri Souza Lins Queiroz, 3.40 / 10263188, Zania de Carvalho, 0.40.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10243143, Adeilton Alves de Oliveira, 0.40 / 10423710, Ademar de Paiva Menck, 0.40 / 10751563, Adenir Alves Souza Santos, 0.40 / 10367380, Ailk de Souza Pinheiro, 5.50 / 1027842, Ana Carolina D Ascencao Botelho, 0.00 / 10222474, Ana Helena Encenha, 0.80 / 10565926, Camila Silva Geronzio, 0.60 / 10111279, Caetano Walter de Castro Chaves, 0.00 / 10416511, Crielli Oliveira, 0.80 / 10550226, Daniele Oliveira Caetano da Nobrega, 0.80 / 10270982, Elvan Loureiro de Barros Correia, 0.00 / 10683492, Eveli Maria Pedrollo, 0.60 / 10028834, Fabricio Vitor Silveira, 0.00 / 10294121, Felipe Teles Artioli Godoi, 2.00 / 10537720, Filipe Batista Santos, 2.80 / 102755013, Gabriel Alvino Alves Teixeira, 0.60 / 10866697, Gabriela Garrido Lopes, 3.00 / 10628430, Guilherme Fal da Silva, 0.80 / 10182207, Igor Camara Gusmao Gama, 0.00 / 10451549, Jaqueline Cristina Faria, 0.60 / 10514070, Joao Fredson da Silva, 0.80 / 10674991, Joao Luis Fernandes Inacio, 0.00 / 10226391, Josilene de Jesus Sangalli, 0.00 / 10832664, Kayque Silva de Oliveira, 0.00 / 10496255, Laneir da Silva Pereira Waki, 3.00 / 10436995, Leticia Goncalves dos Santos, 1.60 / 10541831, Lorena de Araujo Costa Soares, 1.00 / 10779974, Lucas Almeida, 4.60 / 10461275, Luciana de Souza Daibert, 0.60 / 10272461, Luis Henrique Evangelista, 2.80 / 10483818, Magnun Omena Asuncao, 0.60 / 10527496, Marcia de Paula e Silva, 0.00 / 10276018, Marcio Pedreira Ferreira, 0.20 / 10292944, Matheus da Rocha Santos, 0.00 / 10322917, Mirian Fernandes, 1.00 / 10331618, Monique Silva Patricio, 0.00 / 10498089, Nicoli Fracchetta Suterio, 0.80 / 10240229, Paulo Henrique Costa Pereira, 5.80 / 10353015, Robles de Mattos Mossioni, 0.00 / 10008278, Samira Syuffi

Montes, 0.60 / 10206819, Tatiane Pereira Almeida, 0.80 / 10120541, Thais Borges, 0.60 / 10240563, Thais Cristina de Assis, 2.80 / 10076319, Thais Cristine Zeferino, 0.60 / 10801194, Thiago Pagotti Mancilha dos Santos, 0.60 / 10484609, Thyciane Bessa Pessoa Castro, 0.80 / 10423704, Vitor Hanna Pereira, 4.40 / 10382831, Vitoria Andrade dos Santos, 0.00 / 10695363, Walter Scopel Neto, 0.00.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10005700, Adso Alessandro Augusto Marques dos Santos Zubcov, 1.00 / 10352431, Aline Klayse dos Santos Fonseca, 1.50 / 10669656, Aline Rodrigues do Nascimento, 1.00 / 10648445, Amanda Gabriela da Silva Nunes, 0.00 / 10752104, Amanda Naira de Moura Lima, 0.00 / 10335524, Amanda Oliveira Antunes de Abreu, 2.40 / 10687479, Ana Clara Araujo Santos, 0.00 / 10450137, Ana Paula da Silva, 0.60 / 10692960, Ananza Ferreira Botelho da Silva, 0.00 / 10047298, Anderson William Leite Bezerra, 0.60 / 10569332, Andre Luiz de Oliveira Santos, 0.00 / 10153719, Andre Luiz Rapozo de Souza Teixeira, 5.70 / 10859549, Angela Santos Sodre, 2.00 / 10381623, Avalcir Rodolfo da Silva, 0.00 / 10362540, Barbara Barbosa Benecke, 0.00 / 10633302, Barbara Cintra Silva, 0.00 / 10006764, Benedito Silvano Crispim, 0.00 / 10339769, Bete Sulamita de Souza Oliveira, 0.80 / 10182855, Brenno Cardoso Tomaz Silva, 1.00 / 10000240, Bruno da Silva Rocha, 1.80 / 10225922, Bruno de Araujo Pereira, 0.00 / 10418997, Camilla Jesus da Rocha, 0.00 / 10301342, Carolina Assuncao Marena, 1.00 / 10082849, Cintia Araujo Lima, 0.80 / 10033228, Claiton Costa Vieira, 0.60 / 10314400, Claudio Roberto Carvalho Silva, 0.00 / 10008067, Clayton Evangelista Santos, 1.80 / 10630752, Damiana Sampaio das Neves, 0.00 / 10232107, Damisson Silva Santos, 5.80 / 10344250, Daniela Montiel Silveira Ferreira, 5.60 / 10550226, Daniele Oliveira Caetano da Nobrega, 0.80 / 10542712, Danielle Moraes Araujo, 0.00 / 10541373, Danilo Alcantara Franco, 0.80 / 10353605, Danilo Mello Felix de Oliveira, 1.00 / 10527014, Darlysson Nunes Dantas, 0.40 / 10263073, Debora Cristina Moura Oliveira, 0.60 / 10146848, Debora Santos de Sousa, 1.80 / 10489697, Deise de Jesus Barbosa, 0.00 / 10118056, Dhiego Vinicius da Silva Assis, 0.00 / 10353355, Edijane Pinheiro dos Santos de Oliveira, 0.00 / 10076755, Edinalva Pires do Nascimento, 0.00 / 10480205, Ednara Kellen de Lima Soares, 5.80 / 10258082, Edson Rodrigues de Oliveira, 1.00 / 10837397, Elane Santana de Jesus, 0.80 / 10236439, Elias Moreira Santos Filho, 5.40 / 10586859, Elisa Maciel Brasil, 0.80 / 10072180, Elora Viana Gomes, 3.40 / 10644118, Elvis Luiz da Silva, 0.00 / 10012748, Endira Sarmiento Salgado, 0.60 / 10294352, Erica Geane Nunes Santos Xavier, 2.60 / 10263796, Eulina Glaciele da Silva Puridade, 0.00 / 10110583, Fabio Antonio Ferreira Santos, 2.20 / 10544183, Fabio Rosa Machado, 1.00 / 10012018, Felipe Alves de Souza, 4.40 / 10847192, Fernanda de Souza Araujo, 0.80 / 10274143, Fernanda Oliveira de Araujo, 0.60 / 10448907, Fernanda Souza da Silva, 5.60 / 10773221, Fernando Americo Lopes de Souza, 0.00 / 10208295, Fernando Henrique Cruz, 0.80 / 10355511, Francisco Jackson Barros Silva, 1.00 / 10398553, Gabriel Alves Coelho, 0.60 / 10862273, Gabriel Henrique Ferreira Moretti, 0.00 / 10315865, Gabriel Martins Rodrigues, 0.00 / 10011937, Gabriela da Silva Trindade, 0.80 / 10502886, Gabriela Gomes Acioli Cesar, 0.80 / 10311179, Gabriela Gonzaga de Carvalho, 0.00 / 10512921, Gabriela Pereira de Vasconcelos, 1.00 / 10445395, Gabriella Costa Carneiro Machado, 0.00 / 10515289, Gabriely Ribeiro Silva, 0.60 / 10430672, Geremias Oliveira Ferreira, 0.00 / 10302949, Gilmar Donizete de Aguiar, 1.00 / 10809713, Gilmara Meire de Sousa Araujo, 0.00 / 10275744, Giovanna Alves de Sousa, 0.00 / 10496597, Gutherrison Goncalves das Chagas, 0.00 / 10323142, Helenita Ramos de Cristo Santos, 1.60 / 10218851, Heloisa Sobrinho Candido, 0.00 / 10561251, Ianna Keise Ramos Duques, 0.60 / 10169197, Igor Nunes Dourado de Carvalho, 5.60 / 10116183, Ingrid Costa de Aquino, 0.00 / 10268580, Isaac Santos Arrais Lima, 1.80 / 10858344, Isadora Tamires Monteiro Goncalves, 0.60 / 10121033, Isaias Paulino de Sousa, 0.00 / 10432173, Ivan Santiago Sampaio, 0.00 / 10011570, Ivan Sebastiao Santos, 0.60 / 10045489, Izamara Cavalcante da Silva, 0.80 / 10509252, Jacqueline Araujo Ferreira, 0.00 / 10449451, Jairton Felix da Rocha, 0.20 / 10659881, Jarbas de Lima Marinho, 1.00 / 10320619, Jean Carlo Bispo Silva, 0.00 / 10252669, Jeane Ferreira Rosa, 2.00 / 10400764, Jeremias Vieira de Souza, 0.60 / 10559413, Jessica de Souza Costa Rodrigues, 0.60 / 10542011, Joao Paulo Bandeira Freitas, 0.00 / 10384372, Joao Pedro Santos Frari, 0.80 / 10391650, Joao Victor Cardoso de Melo, 0.00 / 10126025, Jonas Alves dos Santos Arrais, 0.00 / 10493367, Josue Conceicao Santos, 1.60 / 10359956, Jovana dos Santos Ribeiro, 0.60 / 10132373, Joyce Maria Pansarin, 0.60 / 10551591, Kaio Soares Pessoa, 0.20 / 10436604, Kaliana Anissa Prado Nery, 1.00 / 10255409, Kalil Cardoso Amaral, 0.00 / 10781640, Karen Vieira Machado, 5.60 / 10581539, Karine Mota Lima, 0.00 / 10400177, Karlisslon Alves Eleoterio, 2.80 / 10814474, Katelynn Missias de Oliveira, 0.80 / 10379651, Kayo Cesar Castelano, 0.40 / 10352465, Keila Machado dos Santos Silva, 0.60 / 10572683, Kelen Regiane da Silva, 0.60 / 10694287, Kessia Rayssa Tenorio da Silva, 4.60 / 10359803, Klauydeia Silva Santos, 0.40 / 10093059, Kleiton Teixeira de Carvalho, 0.00 / 10074823, Ladvina Gomes da Silva, 0.00 / 10016310, Laisa Ramos da Silva, 0.00 / 10849481, Lara Barbosa Teixeira, 0.00 / 10729461, Larissa Oliveira de Sousa, 0.60 / 10035600, Leandro Donizetti Goes, 0.60 / 10032153, Leandro Januario de Almeida, 4.80 / 10498509, Leandro Leme Monte da Fonseca, 0.80 / 10787891, Leandro Senra de Freitas, 0.20 / 10134044, Leonice Ferreira Pinto, 0.00 / 10169649, Leticia de Oliveira Ramos, 0.60 / 10055755, Leticia Pereira Longatto, 0.60 / 10314238, Lisangela Regina Oliveira Guimaraes, 0.60 / 10207132, Livia Cherubin de Almeida, 0.20 / 10487214, Lorena Julia Nogueira, 1.40 / 10108469, Lucas Camargo Silva Machado, 0.00 / 10393531, Lucas Ribeiro Lima, 0.60 / 10346208, Luciana Pereira Cardoso, 0.60 / 10056314, Lucineide Soares Ferreira, 0.00 / 10092384, Ludimara da Silva Almeida, 2.80 / 10217928, Luiz Carlos Silva Barbosa, 1.00 / 10171177, Magno Silva Santos, 1.80 / 10512267, Maikon Moura, 0.00 / 10400104, Maira Eduarda Silva de Souza, 0.00 / 10081307, Maisa Fialho, 0.00 / 10232421, Manuela Cunha Fiuza, 1.00 / 10517391, Marcelo Alves Ferreira, 0.00 / 10365710, Marcia Jakeline de Almeida, 0.60 / 10305555, Marcos Alves Barbosa, 0.40 / 10820005, Marcos Antonio de Sousa Leite, 0.20 / 10002940, Marcos Ribeiro Costa, 0.00 / 10670247, Marcos Vinicius Ferreira Oliveira, 0.80 / 10136308, Maria Angelica Santos de Castro, 0.00 / 10454412, Maria da Guia Coelho Gomes, 0.60 / 10510634, Maria Gabriela Bonfim Alcantara, 0.00 / 10650902, Maria Viviane Vidal Meneses, 0.60 / 10054011, Marilia Nalliana dos Santos Sousa, 0.40 / 10599619, Marina Chaves Lobato, 0.60 / 10188680, Marina da Silva de Oliveira, 0.60 / 10106517, Mario Jorge Nunes Ribeiro, 1.00 / 10763711, Marisa Oliveira dos Santos, 0.00 / 10406924, Mateus Ferreira Brito, 3.20 / 10152669, Matheus de Lima Porto, 5.80 / 10133808, Max Rubens Souza Mendes, 0.00 / 10070807, Mayla Carolina Silva de Andrade, 0.00 / 10036929, Meire Ferreira Tortolani, 0.80 / 10372760, Mery Elizabeth Oliveira da Silva, 5.00 / 10065888, Mirele Bezerra Fernandes, 0.80 / 10050154, Mirtes Muniz Alves dos Santos, 0.60 / 10707085, Monike Toledo da Bella, 3.80 / 10457556, Nayra Caroline Soares Costa, 0.00 / 10829170, Nivaldo Gabriel da Silva, 0.60 / 10698876, Nubia Aparecida Gomes de Almeida, 0.80 / 10075824, Olga Caroline Lyra Lima, 0.80 / 10244843, Oscar Guilherme Neves dos Santos, 0.00 / 10503552, Oseas Rodrigues de Sousa, 1.00 / 10263007, Pablo Sebastian Brandao da Silva Santos, 0.00 / 10002080, Paloma Feroz, 0.60 / 10239297, Patricia Silva do Nascimento, 0.00 / 10461556, Paula Taina Teles Nogueira, 0.00 / 10608890, Paulo Cezar Alexandre Junior, 0.20 / 10055614, Paulo Francisco da Silva, 0.20 / 10731984, Paulo Henrique da Cruz Lima, 2.20 / 10181880, Paulo Jorge Pimenta, 1.00 / 10052908, Paulo Roberto de Jesus Lima, 0.60 / 10197636, Paulo Vitor Lopes Bezerra, 3.40 / 10172182, Pedro Luis Lima, 0.00 / 10528662, Priscila Andrade Rodrigues Queiroz, 0.00 / 10151613, Priscila Araujo dos Santos, 0.00 / 10540253, Rafael Medeiros dos Santos, 1.20 / 10145391, Rafaela Cristina Oliveira de Almeida, 0.80 / 10075178, Raniely Benites Goncalves, 0.20 / 10329044, Raphaella Costa do Nascimento, 0.60 / 10097530, Rayssa Roberta Ferreira da Silva, 0.20 / 10809062, Rayza Kary Vilela dos Santos, 5.60 / 10465538, Reinaldo Paulo Sales Junio, 0.00 / 10715937, Renata Maria Lopes de Brito Viana, 5.20 / 10505015, Renato Soares Bastos, 0.00 / 10185879, Ricardo Moraes de Castilho, 2.00 / 10449231, Richard Araujo Ferreira de Carvalho, 0.00 / 10266337, Roberto Marques Fernandes Junior, 3.40 / 10575094, Robson Jefe dos Santos Louzada, 0.60 / 10050325, Rodger da Rocha, 0.00 / 10284135, Rodolfo Wellington Pedraca de Oliveira, 3.00 / 10629714, Rodrigo Costa Amancio, 0.20 / 10093226, Rodrigo Franco, 1.00 / 10030713, Rogerio Jose da Silva, 0.60 / 10820675, Rogerio Trindade Souza de Lima, 1.00 / 10167950, Ronaldo Fernandes da Silva, 0.00 / 10068709, Ronyere Silva Lima, 0.60 / 10687312, Rosana de Souza Gardesani, 0.00 / 10134249, Sabrina Gomes da Silva, 0.60 / 10776640, Samuel dos Santos Nascimento Martinez, 1.00 / 10402531, Samuel Martins dos Santos, 4.80 / 10486874, Sebastiao Silverio da Silva, 0.00 / 10094791, Seille Antunes Carvalho, 0.80 / 10401425, Sergio Mangueira Garcia, 0.80 / 10145926, Silvana de Almeida Furtado, 0.60 / 10067853, Siouxi Thadeu de Oliveira Amorim, 1.00 / 10054476, Stefani Martins Fagiani, 0.80 / 10570336, Sue Ellen Regina Gurjao Lyra, 1.00 / 10773766, Tarsila Damasceno Chaves de Almeida, 1.80 / 10835167, Tatiane do Amaral, 0.00 / 10683785, Tayna Silva Couto Santos, 0.00 / 10240563, Thais Cristina de Assis, 2.80 / 10509432, Thais Gomes de Sousa, 5.60 / 10797323, Thays Santos Silva, 0.00 / 10531938, Thiago Batista Carneiro, 0.00 / 10010862, Thiago Veras Lima, 0.00 / 10266627, Valdemar Vieira de Castro Silva Santos, 0.60 / 10247236, Valdir Francisco Pereira, 0.00 / 10044543, Vanessa Brito Silva, 0.80 / 10469955, Vanessa Maria da Silva, 0.80 / 10459347, Verissimo Augusto da Silva Costa, 0.00 / 10563224, Vinicius da Silva Fernandes, 0.00 / 10143135, Vinicius Tadeu Silverio dos Santos, 0.80 / 10032470, Vitor Hugo da Silva, 0.00 / 10622139, Vitor Miguel de Santana Silva, 0.00 / 10550550, Vitor Souza da Cruz, 0.80 / 10070806, Vitoria Livia Gomes e Silva, 0.00 / 10390677, Vivia Alves Abbade, 0.60 / 10038075, Viviane Oliveira Fonseca, 0.60 / 10135584, Wagner Rosa da Silva, 0.00 / 10417496, Wanessa Mandela da Silva, 1.00 / 10650500, Zamar dos Santos Pereira, 0.60 / 10364150, Zilka Ayala Feitosa Franca, 0.80.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10356609, Marianne Rugno Oliveira, 3.00.



CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TSE
10409831, Abílio Souza e Silva Neto, 7.30 / 10391032, Abraao Manoel de Moura, 0.80 / 10526656, Adriana Carolina Rodrigues da Silva, 1.00 / 10114072, Adriana Escalante Gonçalves, 0.60 / 10087144, Afonso Henrique de Sousa Felix, 2.20 / 10412896, Alanny de Souza Silva, 0.60 / 10410101, Alexandre Furtado Prieto, 4.20 / 10249497, Alicia Yukari Lima Akamine, 0.00 / 10455909, Aline Cristine Valle Costa, 0.00 / 10338017, Aline de Castro Sellani, 3.40 / 10006137, Aline Ribeiro Silva, 0.60 / 10794887, Allysson Ribeiro de Castro, 5.00 / 10481897, Amanda Malek de Mello, 0.40 / 10055900, Amanda Rocha Vieira Tavares, 1.60 / 10454857, Amannda de Sales Lima, 1.90 / 10465825, Ana Carolina Pereira Barbosa de Araujo, 3.40 / 10334034, Ana Caroline dos Santos Coelho, 1.40 / 10215819, Ana Caroline Dantas Spillari, 1.60 / 10024902, Ana Flavia Carneiro Souza, 0.60 / 10347412, Ana Flavia Padua Azevedo, 0.60 / 10066368, Ana Larissa Araujo Lemos, 5.80 / 10441483, Ana Lucia de Melo Amorim Veloso, 0.00 / 10617961, Ana Paula Divina Ribeiro, 0.80 / 10569633, Anayde Carolina da Silva Targino, 0.00 / 10618220, Anderson Elias da Silva, 2.80 / 10605092, Andre Azevedo Marques, 0.00 / 10152129, Andre Matheus de Siqueira Regal Lira, 5.40 / 10049110, Andreia Castro Valle, 0.00 / 10202219, Andressa Rodrigues Pires, 0.00 / 10423840, Andressa Vieira da Silva, 0.00 / 10038952, Andreza Marques Rosier, 2.80 / 10346829, Andrick Faria Pereira, 0.00 / 10170386, Angela Cristina Ferraz Rebello Cezar, 5.40 / 10281532, Anna Luiza Salles Ramos, 1.80 / 10035654, Anne Caroline Viana Biserra, 0.20 / 10394170, Antonio Carlos Araujo de Oliveira, 0.60 / 10118956, Antonio Felix do Nascimento Neto, 0.80 / 10391641, Antonio Pedro Marques Nobrega, 0.80 / 10496885, Antonio Talavera Costa, 0.00 / 10664850, Arima Coelho de Faria Pereira, 2.80 / 10083282, Arlon de Azevedo Fagundes dos Santos, 4.20 / 10562188, Arthur Alvares Pedrosa, 2.20 / 10479863, Arthur Chaves Martins, 0.60 / 10202632, Arthur Guilherme Okubo Reinauth, 4.00 / 10712038, Artur Cerqueira Prado, 0.00 / 10407947, Artur Rodrigues Rocha Fernandes, 0.00 / 10475946, Augusto Pereira Diniz, 0.00 / 10236349, Azafe Bandeira de Oliveira, 1.00 / 10601549, Barbara Bruna de Oliveira Bezerra, 0.60 / 10206655, Barbara Claudina Sousa, 1.00 / 10546417, Barbara Nunes Brandao, 0.40 / 10539082, Beatriz Pereira Freire, 0.00 / 10094902, Bianka Carvalho Moura, 1.00 / 10399196, Brenda Fernandes Canedo, 2.00 / 10316614, Brenda Stefane Pires dos Santos Gomes, 0.00 / 10504761, Bruna Andrade Custodio, 0.00 / 10021912, Bruna Mendes da Silva, 2.00 / 10430395, Bruna Santos Costa, 5.70 / 10563055, Brunella Muniz de Lima, 0.80 / 10394575, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca Matos, 0.00 / 10518577, Bruno Arthur Hochheim, 7.60 / 10091953, Bruno Carvalho Tavares, 2.80 / 10171708, Bruno de Oliveira Felix, 2.80 / 10201124, Bruno Fernandes de Paula, 0.60 / 10581840, Bruno Manzke de Carvalho, 3.40 / 10383787, Bruno Marques Barberino Jacobina, 1.00 / 10252364, Bruno Nardelli Maranhao, 0.60 / 10250730, Bruno Ribeiro dos Santos, 2.80 / 10033166, Caetano Santos de Almeida, 0.00 / 10337885, Caio Caldeira Colombano, 0.40 / 10851445, Caio Luiz Neves Maia, 2.80 / 10739729, Caio Rufino Lima, 4.60 / 10426463, Camila de Oliveira Leite Casqueiro, 0.60 / 10726390, Camila do Nascimento Fontoura Watanabe, 5.80 / 10160759, Camila Maria Silva Moreira, 1.00 / 10385089, Camila Nunes Alencar, 3.60 / 10253872, Camila Rezende da Cruz, 0.80 / 10825145, Camila Santos Pinheiro, 0.40 / 10463269, Camila Souza Correa, 0.60 / 10560047, Camilla Christine da Silva, 0.40 / 10249339, Camylla Silva Batista, 0.80 / 10503919, Carla Leite Gomes, 0.80 / 10000316, Carla Priscila Santos de Paula, 2.20 / 10275768, Carlos Eduardo Baccini, 0.00 / 10223946, Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo, 0.60 / 10005218, Carlos Eduardo Diniz Lopes, 1.00 / 10557546, Carlos Magno da Silva, 7.10 / 10033575, Carolina Costa Rubinger, 1.00 / 10288714, Carolina Nunes Pereira, 0.00 / 10253663, Caroline Moreira Costa Guimaraes, 5.20 / 10350378, Cassia Manuela Rocha Ferreira, 2.80 / 10115347, Clarice Fatima de Freitas Carneiro, 2.20 / 10579762, Clarissa Freitas Sa e Vercosa, 2.80 / 10165678, Clauderson Piazzetta, 5.00 / 10037512, Cleber Teixeira Pinto, 0.00 / 10312846, Cristiane Bonat Trevisan, 3.20 / 10575500, Cristiane de Oliveira Monteiro, 5.80 / 10272793, Cristiane Macedo Sousa, 0.00 / 10254644, Cristiano Ferreira da Silva, 0.00 / 10157783, Daniel Avelino de Oliveira, 0.60 / 10417377, Daniel Brandao Nunes, 1.00 / 10145389, Daniel de Almeida Gomes, 0.60 / 10666390, Daniela Vasconcellos Melibeu, 0.20 / 10248359, Danielle Brazao e Silva Pereira, 2.00 / 10602096, Danielle Cristina Fonseca Lovatto, 1.00 / 10277441, Danielle Silva Moraes Miranda, 0.00 / 10286913, Davi Cesar Alves Lima, 1.00 / 10815608, David de Castro Martins, 0.60 / 10490428, Davika Kali Oliveira Ramos, 0.00 / 10426457, Davvy Lima da Silva, 0.00 / 10526493, Debora Cristina Riccio Maia, 1.00 / 10411827, Debora da Silva Matos, 0.60 / 10540863, Debora de Albuquerque e Silva, 1.00 / 10107465, Debora de Oliveira Bicalho Santos, 1.00 / 10332133, Debora Dornelas Camara Sobral, 0.00 / 10424526, Denise dos Santos Magalhaes, 1.00 / 10147199, Desirre do Amaral Bezerra, 0.80 / 10405347, Diego Uhlmann de Andrade Duarte, 0.60 / 10154838, Eduarda Figueiredo Santana, 0.80 / 10205082, Eduardo Miorim, 0.40 / 10758470, Eduardo Sodre Castro, 1.60 / 10329217, Eiko de Carvalho Umezu, 0.60 / 10159717, Eliaquin Vieira dos Santos, 3.80 / 10301515, Elias Roberto Leao da Silva, 3.40 / 10491838, Elisangela Ataide dos Santos Magalhaes, 0.00 / 10424435, Ellen Rezende Silva, 2.80 / 10397408, Ellen Toledo Canto, 0.00 / 10317194, Emanuel Kalarram Paiva Rocha, 0.60 / 10423222, Emerson Luiz de Castro Assuncao, 1.00 / 10486184, Erica Andrade Rodrigues e Silva, 0.00 / 10535472, Erica da Mota Prado, 5.60 / 10209498, Erica Gonzalez Chamas, 0.00 / 10336372, Erick Lobo Sudre, 5.80 / 10405750, Erika de Souza Freitas, 0.80 / 10748375, Erika Dutra Xavier da Silveira, 5.60 / 10604559, Evelins Laquiz Lins, 2.20 / 10104718, Evita Maria de Miranda dos Santos, 0.00 / 10569885, Fabryzon de Souza Bezerra, 0.00 / 10467232, Felipe Andrade Morhy, 0.20 / 10320165, Felipe dos Reis de Sousa, 0.00 / 10218095, Felipe Ferreira Lopes, 0.40 / 10230894, Felipe Gregorio de Velloso Vianna, 1.20 / 10000080, Felipe Jaccoud de Lima, 1.00 / 10363396, Felipe Lourenco Abath Silva, 4.00 / 10003284, Fernanda dos Santos Vivas Sales, 0.60 / 10422647, Fernanda Lago Monteiro, 0.00 / 10577907, Fernanda Martins Rocha, 1.00 / 10400467, Fernanda Mateus Kawano, 0.20 / 10271082, Fernanda Pissolito Bezerra, 3.40 / 10729803, Fernando Carneiro Roriz, 0.00 / 10002139, Fernando Jaccoud de Lima, 0.40 / 10205326, Filipe Borges Marra, 0.60 / 10462147, Flavia Maria Gomes da Silva, 0.20 / 10077989, Flaynna de Albuquerque Gaia, 0.60 / 10601247, Frederico Rodrigues Achar, 0.00 / 10397535, Gabriel de Azevedo Santos, 1.80 / 10502297, Gabriel Madruga Rolim, 0.00 / 10202890, Gabriel Portela Coelho Salomao, 0.00 / 10275065, Gabriel Tales Machado Filiciano, 0.60 / 10269575, Gabriela Costa de Melo Gama, 0.20 / 10052289, Gabriela Karla Rocha Guimaraes, 3.60 / 10579421, Gabriella Swmaya do Egyto Bispo, 0.00 / 10510584, Gabríhel Nobrega Gomes Dantas, 0.60 / 10250702, Gerrana Lima Carneiro, 1.00 / 10317608, Gilclean Galdino Feitosa, 0.00 / 10008631, Giuliane Alves Cavalcante, 0.00 / 10524621, Giuliano Amaral, 1.20 / 10143126, Giuliano Koth Ribas, 0.00 / 10316709, Giulliana Augusta Aguiar Fleury, 5.40 / 10048443, Glaucia Alves Correia, 0.60 / 10484178, Gleicielle Silva dos Santos, 0.60 / 10444062, Guilherme Castro da Silva, 0.00 / 10357221, Guilherme Cordeiro Pires, 1.00 / 10158459, Guilherme de Carvalho Cronemberger, 2.00 / 10359806, Gustavo Chagas da Silva, 2.60 / 10122715, Gustavo de Oliveira, 0.00 / 10625942, Gustavo Ferreira de Sousa, 0.20 / 10423059, Gustavo Lopes Maciel, 0.00 / 10712032, Gustavo Matheus de Moura Andrade, 0.00 / 10216175, Hallef Santana Nogueira, 0.80 / 10114751, Haylla Santos da Silva, 0.80 / 10464246, Helder Pinto Camara de Andrade, 0.20 / 10446592, Hiago Faustino Moura, 0.80 / 10066071, Hiago Vidal Batista Santana, 3.80 / 10550347, Hicaro Quintela de Medeiros Clemente, 3.10 / 10831065, Hugo Cogo de Souza, 0.60 / 10375218, Humberto Salviolo Soares, 2.20 / 10040354, Iara Antunes Rodrigues, 0.00 / 10452497, Idovel Danielle Ribeiro Guides, 1.00 / 10319043, Igo Ferreira de Oliveira, 2.20 / 10046948, Igor Souza Neres, 1.60 / 10141588, Ilena Cyndy Duarte de Sousa, 0.00 / 10462702, Isabela Camargo Sodre, 1.80 / 10088098, Isabella Leite Santos, 0.00 / 10424940, Isabella Zaffalon Marra, 5.80 / 10419885, Isabelle Assuncao Silva, 0.60 / 10123458, Isabella Charlise Silva Cruz, 1.60 / 10542162, Isadora Lins Costa, 1.70 / 10386636, Isis Morandini Rosseti, 1.40 / 10226419, Israel Barbosa Fritz, 0.60 / 10343927, Italo Bezerra de Carvalho Silva, 0.00 / 10255043, Ivan Elias Goncalves, 0.00 / 10284868, James Gomes Martins, 0.00 / 10494704, Janielle Magalhaes Silva, 0.80 / 10345633, Janilson Alves de Lira Junior, 0.00 / 10066910, Janilton Almeida Peixoto Junior, 0.80 / 10673006, Jaqueline Sousa Aguiar, 0.00 / 10417762, Jean Pierre Gomes da Silva, 0.80 / 10565435, Jefson Beijamim Rodrigues Santos, 2.60 / 10507209, Jessica Andrade de Castro, 1.00 / 10284779, Jessica Braga da Silva, 0.00 / 10092936, Jessica da Silva Ferreira, 3.40 / 10345035, Joana Thomaz Duarte de Azevedo, 0.00 / 10291047, Joao Felipe Belo Rodrigues de Souza, 4.80 / 10071094, Joao Gomes Ferreira, 0.20 / 10747723, Joao Henrique Messias Conforti de Carvalho, 4.40 / 10547942, Joao Paulo Lucas de Paiva, 0.80 / 10063486, Joao Victor Diniz Pequeno, 1.60 / 10276909, Joao Vitor Dantas Veriato da Camara, 0.00 / 10563825, John Alysson Alexandre Barbosa, 0.60 / 10004135, Jonas Souza Rocha, 1.00 / 10115667, Jonyelson Geroncio Farias e Silva, 4.60 / 10130742, Jorge Luis Alves Rodrigues,

0.60 / 10324722, Jose Henrique Pereira Borba, 0.00 / 10106727, Jose Rafael Chagas Neto, 0.80 / 10346031, Jose Soares Pinheiro Neto, 7.10 / 10152081, Josiane Alves Pereira, 1.00 / 10481788, Joyce Kelly Batista Xavier, 0.00 / 10261703, Juan Vitor Balduino Nogueira, 4.20 / 10531604, Julia Botelho Rodrigues Lima, 3.60 / 10299913, Julia Penaforte Ximenes, 2.40 / 10445754, Julia Rech Buffon, 0.00 / 10259825, Julia Stefenon Cunico, 3.20 / 10413597, Julia Teixeira de Araujo Vasconcelos, 0.00 / 10312172, Juliana Leite de Medeiros, 0.40 / 10225862, Juliana Nascimento Soares, 2.00 / 10417800, Juliana Silva Rego, 0.00 / 10442930, Julio Cesar Rosendo Duarte, 0.20 / 10626445, Kamilla Stephane Motta Goncalves, 5.20 / 10210628, Karina Macau Furtado Costa, 2.20 / 10134157, Karla Walkyria Nunes da Silva, 3.00 / 10182399, Lais Maria Rosal dos Santos, 1.00 / 10462564, Lana Almeida Rocha, 0.80 / 10152389, Larissa dos Santos Fernandes, 0.00 / 10495472, Larisse Costa dos Santos, 0.40 / 10165601, Laura Leao Melgaco Campos Ribeiro, 1.00 / 10147349, Leonam Divino Rodrigues Afonseca, 2.40 / 10724873, Leonardo Barreto Scherrer, 2.40 / 10250486, Leonardo Bersellini Teixeira, 3.00 / 10580822, Leonardo Correa Brito, 0.00 / 10262727, Leonardo de Oliveira Araujo, 0.00 / 10431636, Leonardo Elias de Araujo Cardoso, 0.00 / 10061152, Leonardo Londe Santos, 1.00 / 10118892, Liliani Emidio dos Santos, 2.00 / 10853757, Lizia Maria Mota Cavalcante, 5.20 / 10456018, Louise Christine Frota Geraldo, 0.60 / 10006107, Luana Marques de Albuquerque, 5.40 / 10146464, Luana Monteiro Pontes, 1.00 / 10395977, Lucas Augusto Borges Pereira, 1.00 / 10142166, Lucas Cardoso de Oliveira, 3.20 / 10693189, Lucas Chaves de Andrade Passo, 2.00 / 10638917, Lucas de Souza Lino Domingos Costa, 0.00 / 10402001, Lucas de Toledo Simoes, 0.00 / 10006470, Lucas Goncalves Ribeiro, 0.60 / 10237559, Lucas Magno de Oliveira Porto, 3.70 / 10332955, Lucas Ribeiro Coelho Lopes, 0.00 / 10010161, Luciana Cunha Schettini, 1.20 / 10132410, Luciano de Carvalho Villa, 1.00 / 10449601, Luciano Garcia Santos, 0.80 / 10120448, Lucilvia Katia de Brito Guedes, 1.00 / 10466419, Luis Octavio Mendes Borges, 0.00 / 10070345, Luisa Capatti Nunes Rossi, 3.40 / 10277335, Luisa de Miranda Ribeiro, 0.40 / 10254579, Luisa dos Santos Meister, 1.40 / 10057350, Luise Gomes Vieira, 1.80 / 10553832, Luiz Antonio Ramalho de Medeiros, 2.20 / 10429347, Luiz Henrique Francisco de Albuquerque Filho, 1.60 / 10642503, Luiz Philippe Vieira de Mello Neto, 4.00 / 10097725, Luiza Menezes Mendes, 0.80 / 10050331, Maira Sant Anna Sabino de Oliveira, 0.00 / 10764715, Marcel Kazukas Rodrigues Pereira, 5.80 / 10066138, Marcela Araujo Basilio Franca, 2.40 / 10395663, Marcela Fernandes Cruz Zak Dias, 0.80 / 10335343, Marcella Pavao Monteiro, 1.80 / 10329627, Marco Antonio Coutinho, 5.20 / 10365940, Marco Antonio do Amaral Filho, 4.80 / 10689948, Marcus Vinicius Silva Martins, 0.00 / 10477745, Maria Carolina Sousa Castelo Branco, 2.80 / 10068663, Maria do Carmo Lucas Ferreira, 0.00 / 10486790, Maria Paula de Souza Veras Mendonca, 4.00 / 10226895, Mariana Arruda Belisario, 2.80 / 10038759, Mariana Avelar Jaloretto, 4.40 / 10481408, Mariana de Lacerda Maciel, 1.00 / 10010457, Mariana Matos de Aquino, 1.00 / 10612707, Mariana Pinto Ferreira Aparicio Silva, 2.80 / 10663709, Marielle Remor Stecanela, 0.00 / 10189373, Marisa Bezerra Cortes Nascimento, 0.00 / 10364099, Markus Vinicius Faria Fernandes, 0.00 / 10348669, Mateus Prates Coelho, 0.00 / 10208205, Matheus Garcia Antunes, 0.80 / 10380291, Matheus Lira Rodrigues, 2.20 / 10406337, Matheus Lyon Borges Muniz, 2.20 / 10685495, Matheus Ricardo Toscano Campos, 1.00 / 10053419, Matheus Siqueira Toguchi, 1.00 / 10049124, Mauricio Augusto Coelho Filho, 0.40 / 10001859, Mayara Gabrielle de Queiroz Neves, 0.00 / 10061447, Mayra Coimbra Alverca Barboza, 1.00 / 10211588, Michele Melo Carneiro, 0.00 / 10150167, Miguel Vidal de Almeida Taguchi, 0.60 / 10724898, Monise Pires Rodrigues, 3.80 / 10370792, Naiane da Silva Guimaraes Mota, 0.60 / 10305722, Natalia da Silva Costa, 2.80 / 10506817, Natalia das Aguas Costa de Jesus, 1.60 / 10494330, Nathalia Lopes de Araujo, 0.00 / 10681731, Nathalya Ingrid da Silva Coutinho, 1.00 / 10470590, Nicole Albuquerque Dino de Castro e Costa, 0.80 / 10000526, Noeme Elisa Parente Lamarao, 5.80 / 10212521, Olivia Juliana Ferreira Bracks, 0.60 / 10317430, Paloma Belchior da Silva, 2.00 / 10458659, Pamella Tayna Mendes Seabra, 1.00 / 10097502, Patricia Bouvier do Nascimento Silva, 1.80 / 10437324, Patricia Karla de Sousa Moura, 1.00 / 10170617, Patricia Mesquita dos Santos, 1.00 / 10057689, Paula de Freitas Medeiros de Souza, 2.60 / 10388328, Paula Peris Caixeta, 2.20 / 10419688, Paula Santa Catarina, 1.80 / 10469774, Paula Sartori Macedo, 4.80 / 10163192, Pedro Abdallah Fonseca, 1.80 / 10358408, Pedro Celestino Silva, 1.00 / 10091834, Pedro Fernandes Melo, 0.00 / 10440290, Pedro Henrique Goncalves Teixeira, 1.00 / 10380238, Pedro Henrique Moura Vieira, 0.00 / 10169029, Pedro Henrique Soares de Carvalho, 0.20 / 10391916, Pedro Ivo Duarte Mendes, 5.40 / 10187786, Pedro Magalhaes Pereira de Souza, 1.20 / 10227883, Petra Salgado Costa de Melo e Silva, 0.60 / 10033227, Piettrice Dorsky Barroso Silva, 0.60 / 10669160, Priscila Mendes de Lima, 0.60 / 10059650, Rackel Cardoso dos Santos, 0.60 / 10289961, Rafael Almeida Pereira, 4.60 / 10332683, Rafael de Oliveira Moreira, 0.80 / 10263478, Rafael Foschete Meirelles, 0.40 / 10606214, Rafael Lopes dos Santos, 5.80 / 10270578, Rafael Mariano Tavares, 1.00 / 10066757, Rafael Rabelo Reis, 0.00 / 10502037, Rafael Sudre Vieira de Sousa, 2.80 / 10374925, Rafaela Barros de Oliveira Almeida, 0.20 / 10514448, Rafaela Caetano Pereira de Lucena, 0.60 / 10000588, Rami Dias Aquino de Oliveira, 1.00 / 10169313, Ranyelle Neves Barbosa, 2.80 / 10292462, Renan Berquo Souza Lemes Lima, 0.20 / 10141794, Renan Renato Dantas de Brito, 0.20 / 10278375, Renata Fioravanti, 0.00 / 10727397, Renata Silveira Fernandes da Cunha, 4.30 / 10336334, Renato Soares Barbosa, 0.60 / 10292211, Ricardo Barros de Almeida, 5.60 / 10187515, Rita Graciele Mezadre Garcia, 0.60 / 10435830, Roberta Leandra Santiago Coutinho, 0.60 / 10039667, Roberto Stoeterau, 0.00 / 10055806, Rodrigo de Oliveira Botelho, 0.00 / 10377014, Rodrigo Ibernorn das Chagas, 0.80 / 10553936, Rodrigo Lourenco da Silva, 2.20 / 10483823, Rodrigo Pinheiro Rodrigues, 3.40 / 10133069, Roger Maiochi, 5.60 / 10481715, Romulo Vieira de Sousa, 0.80 / 10627556, Rondinelle Bezerra de Aguiar, 1.00 / 10183685, Samia Mounzer, 5.80 / 10274543, Sandra Miriam Ferreira de Souza, 0.80 / 10265238, Sandra Regina da Fonseca Paulino, 0.00 / 10130006, Sara de Assis Aquino, 3.10 / 10096194, Sarah de Melo Silva, 0.00 / 10042163, Sarah Guimaraes de Carvalho, 0.60 / 10250565, Saulo Pereira da Silva Junior, 0.00 / 10652951, Sergio Augusto Barreiros Bittencourt, 0.60 / 10058847, Silas Pedreira Silva, 0.00 / 10154359, Silvana Egidio Mendonca Costa, 0.60 / 10441009, Silvia Figueiredo Dantas, 3.40 / 10347737, Silvia Lenise Ayres Fraga, 0.60 / 10395371, Stephanie Mattiazzi, 1.00 / 10529983, Suely Saick, 0.00 / 10631553, Suziany Venancio do Rosario, 3.50 / 10354309, Tarcisio de Oliveira Rozendo, 0.40 / 10052027, Tathyana Vieira Flores Sales, 0.80 / 10132123, Tatiana Lazar Meyer Soares, 5.00 / 10052480, Tatianne Pereira da Silva, 1.80 / 10107707, Tereza Cristina Costa Rodrigues, 0.60 / 10456504, Thabata Rosa de Fatima Alves, 3.00 / 10630675, Thais Pimentel de Aguiar, 4.60 / 10413349, Thaisa Reis Toscano de Brito, 1.00 / 10212641, Thaise de Almeida de Sousa, 0.00 / 10001478, Thalles Nascimento da Silva, 0.80 / 10034357, Thiago Alexandre Viana da Silva, 3.60 / 10091303, Thiago Braga Vidal, 2.20 / 10380424, Thiago Campos de Souza, 0.60 / 10038691, Thiago Silva, 1.00 / 10594356, Tiago Augusto Braz Alves, 1.00 / 10515843, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho, 1.00 / 10338451, Uyara Soares Passos de Souza, 0.00 / 10250260, Valeria de Andrade Muha, 0.20 / 10020329, Valerio da Silva Barra, 0.60 / 10223619, Valterdes de Carvalho Melo Junior, 3.60 / 10534583, Vanessa Alves Silva, 0.20 / 10137478, Vanessa Cortez Ginani, 5.40 / 10236502, Vanessa Neves e Silva, 5.20 / 10418351, Vanessa Vieira Lacerda, 5.60 / 10265916, Victor Augusto Sampaio Carneiro, 0.80 / 10232472, Victor Bernardo Carvalho Dantas, 1.00 / 10545831, Victor Emanuel Nascimento de Abreu Oliveira, 1.00 / 10352392, Victor Nunes Correia, 0.80 / 10402524, Victor Ricardo Freire Correia, 1.20 / 10827608, Vilmar de Jesus Benedito, 1.00 / 10066211, Vinicius Lessa Costa, 5.80 / 10026917, Vinicius Lopes Alves Vieira, 1.00 / 10328340, Vitor David Souza Galera, 5.60 / 10447893, Vitor Felipe Pitz, 2.20 / 10693208, Vivian Viegas Borges, 0.20 / 10462591, Viviana Missagia Mattos de Castro, 1.00 / 10437537, Viviane Barbosa do Espirito Santo, 0.00 / 10273433, Walber Pompeu Anastacio, 1.00 / 10421965, Wanderson Magalhaes da Silva, 0.60 / 10601999, Wanessa Dayanne Cruz de Godoi, 0.00 / 10043332, Waniilson Coelho Noleto Silva, 5.40 / 10361760, Wilfa Campos Castello Branco, 3.70 / 10061745, Willy Teixeira Rosas, 5.80 / 10499981, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 0.20 / 10401666, Yanne Onofre Domingues Medeiros, 1.00 / 10488380, Yuri Correa de Carvalho, 2.20 / 10286834, Yuri Valeriano Brito de Camargos, 1.60.

Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10681320, Ademir Batista Castorino, 1.40 / 10161300, Anna Glayce Cabral Barros, 1.00 / 10093195, Antonio Edmundo Rodrigues de Alarcao, 1.00 / 10427082, Antonio Felix Silva Sandes, 2.20 / 10094902, Bianka Carvalho Moura, 1.00 / 10383545, Bruna Carla de Andrade Rocha, 2.80 / 10236507, Cassia Angelica Galindo Curvelo, 0.00 /



10369638, Catharina Orbage de Britto Taquary Berino, 8.20 / 10450653, Cibelly Elias Correia, 0.40 / 10044533, Cicera Raulina Felix Bandeira, 0.60 / 10637547, Clarissa Rodrigues Andriola, 4.80 / 10417377, Daniel Brandao Nunes, 1.00 / 10400220, Daniella Rodrigues de Miranda da Silva, 1.00 / 10602096, Danielle Cristina Fonseca Lovatto, 1.00 / 10438958, Debora Jemima dos Santos Lima Sousa Maciel, 0.40 / 10590340, Debora Talita Pereira de Almeida, 1.60 / 10487041, Douglas Willyan Neves Oliveira, 0.80 / 10306868, Edvaldo Evangelista Lopes, 1.00 / 10617940, Eronildo Sousa Cruz, 1.00 / 10464907, Estefane Dias Vila Verde, 1.00 / 10104718, Evita Maria de Miranda dos Santos, 0.00 / 10230802, Fatima Maria Martins Barroso Montenegro, 3.40 / 10000080, Felipe Jaccoud de Lima, 1.00 / 10258106, Flavia Meirelles Tavares, 5.80 / 10372898, Gabriel dos Santos, 1.00 / 10022063, Gabriela Barbosa de Andrade, 1.00 / 10158459, Guilherme de Carvalho Cronemberger, 2.00 / 10277382, Guillermo Ellan Lobato Franca, 1.00 / 10022401, Gustavo Cavalcante Araujo, 0.00 / 10559706, Gustavo Lopes, 1.00 / 10228639, Gustavo Pereira de Albuquerque, 0.00 / 10092100, Hannah Torres Danciger, 2.50 / 10363722, Heitor Bezerra de Azevedo, 1.00 / 10182203, Henrique de Oliveira Costa, 0.60 / 10178184, Ilana Barros Coelho, 0.00 / 10091433, Ines Fonseca de Gusmao, 0.60 / 10048120, Istefany Fochat Trancoso, 1.00 / 10754165, Ive Karla Soares Gouvea, 0.60 / 10291907, Jair Bruno de Castro, 1.00 / 10092936, Jessica da Silva Ferreira, 3.40 / 10107113, Joao Orlando Monteiro Gordilho, 0.00 / 10243455, Jorge Luiz Barata Junior, 1.60 / 10442930, Julio Cesar Rosendo Duarte, 0.20 / 10155878, Lana Michele Salgado Monteiro, 0.00 / 10841115, Luciana Lopes e Silva Figueroa, 0.60 / 10070345, Luisa Capatti Nunes Rossi, 3.40 / 10591868, Marcelo Alexandre Baptista Vasconcellos, 5.40 / 10414400, Marcelo Ribeiro Oliveira Junior, 2.20 / 10239700, Marcio Dequiqui de Assis Borges, 0.60 / 10365940, Marco Antonio do Amaral Filho, 4.80 / 10458842, Marcos Kunstetter Leite, 0.00 / 10323015, Mariana Vasconcelos Dias, 1.40 / 10258577, Marissol Silva Pontes, 0.80 / 10523460, Micaila Moreira Menezes, 1.00 / 10615044, Mihael Carmindo de Quadros Pilar, 0.80 / 10194330, Natanna Fernandes Motta, 0.00 / 10272897, Nathalia Martins de Almeida, 0.60 / 10542346, Nathan Nunes Freire Alves, 0.60 / 10584279, Patricia Morais Galvao Souza, 2.80 / 10076378, Paulo Roberto da Silva Oliveira, 5.20 / 10321860, Pedro Feitosa Araujo de Carvalho, 0.00 / 10604610, Pedro Henrique Arazine de Carvalho Costandrade, 0.00 / 10005791, Rafael Rebello Nogueira, 0.00 / 10079446, Rayner Gratz Fiorotti, 0.00 / 10419488, Renata Fontoura Lopes, 1.00 / 10249520, Rodolfo Hugo Alves Carvalho, 2.00 / 10174162, Rodrigo Maykon Brandao Silva, 0.80 / 10146211, Roselaine Pereira da Silva, 1.20 / 10183479, Samara Miranda Sousa, 4.20 / 10018371, Samuel Lucas Chagas, 1.00 / 10375847, Sandra Regina Mendes Torres, 0.00 / 10138231, Sara Emanuelle Souza Corecha, 5.80 / 10625521, Sarita Prem Zeferino Reed, 0.60 / 10034442, Seliani Lilayka Lopez Cantarino, 0.60 / 10054556, Thaissa Machado Goncalves Graziani, 0.60 / 10316977, Thania Evellin Guimaraes de Araujo, 5.40 / 10429886, Thayane de Freitas Vaz, 0.60 / 10133512, Thays Belo de Aragao e Lira, 5.20 / 10470885, Victor Adusumilli Andrade, 0.60 / 10685175, Victor Mendes Monteiro, 0.00 / 10434799, Vitor Hugo Fonseca Maciel, 0.80 / 10600481, Walber de Oliveira, 0.80 / 10226569, Wander Alves Cajazeira, 0.60.

Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10031755, Abelson Gusmao Dias, 0.60 / 10028149, Abigail Pinto de Jesus, 0.40 / 10244196, Adriana Jose Araujo, 0.80 / 10563216, Adriana Mendes Ferreira, 0.00 / 10250793, Adrianly Paula Pereira Silva Vieira, 0.00 / 10443381, Adriela Ramos de Matos, 0.80 / 10087144, Afonso Henrique de Sousa Felix, 2.20 / 10425617, Agna Dayana Alves Gabriel Mesquita, 0.80 / 10423342, Alanny de Andrade Pereira, 0.20 / 10771930, Alessandro Paolo Silva, 0.60 / 10397787, Aline Batista Cabral, 0.60 / 10415165, Aline Tacilia Rodrigues Amorim, 0.00 / 10087110, Alline Goncalves Paiva, 0.80 / 10267727, Alyne Mota Braz Chiesa, 1.00 / 10764247, Alysson Rossini Guimaraes da Silva, 0.60 / 10432640, Amanda do Nascimento Rodrigues de Sousa, 0.80 / 10610767, Amanda Line Tavares Coutinho, 0.00 / 10404286, Amanda Silva Saldanha, 1.00 / 10454857, Amann da Sales Lima, 1.90 / 10505442, Ana Beatriz Eirado Martins, 0.00 / 10175400, Ana Carla Rodrigues Teixeira, 0.00 / 10389473, Ana Carolina Alves de Sousa Melo, 0.00 / 10264628, Ana Carolina Felix Medeiros, 0.20 / 10334034, Ana Caroline dos Santos Coelho, 1.40 / 10413816, Ana Claudia Alves Silva de Melo, 0.20 / 10611562, Ana Claudia Pinheiro, 0.00 / 10311002, Ana Flavia Vargas da Silva, 0.00 / 10036072, Ana Gleide Gomes de Santana, 0.00 / 10120756, Ana Isabel Fernandes Lemos, 0.00 / 10328367, Ana Vitoria Mondego Dias Mendes, 0.60 / 10126049, Anderson Valeriano Siqueira, 0.00 / 10809624, Andreia de Oliveira Sousa, 0.00 / 10392559, Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, 4.80 / 10409836, Ane Rodrigues da Cruz Souza, 0.00 / 10369261, Anilton Sodre Carneiro, 0.60 / 10456561, Anna Carolina Moraes Ribeiro Maia, 3.90 / 10108676, Anny Karoline Lins da Silva, 0.20 / 10369589, Antonio Augusto Costa Everton Junior, 5.40 / 10673121, Antonio Carlos dos Santos, 0.20 / 10762274, Aroldo Velozo de Carvalho Junior, 5.20 / 10414058, Arthur de Carvalho Martins, 0.00 / 10546417, Barbara Nunes Brandao, 0.40 / 10182747, Barbara Raissa Araujo Pereira, 0.00 / 10105252, Barbarah Cleo Rodrigues Juvencio de Oliveira, 0.00 / 10155116, Beatriz Aragao Galvao de Almeida, 0.00 / 10516474, Beatriz do Nascimento Cruz, 0.00 / 10714504, Beatriz Maria de Oliveira Santos, 0.00 / 10254179, Betania Viana Cordeiro de Oliveira, 5.40 / 10190019, Bianca Marques Pereira, 0.40 / 10066593, Brenda Evellin Monteiro Lopes, 1.00 / 10334694, Brendo Augusto dos Santos Tertuliano, 0.60 / 10296568, Bruna Araujo Cesario Lima, 1.00 / 10071206, Bruna Franca de Melo, 1.60 / 10171708, Bruno de Oliveira Felix, 2.80 / 10105242, Bruno Goncalves Rodrigues, 5.80 / 10045694, Bruno Medeiros Alhadeff, 0.00 / 10287998, Bruno Rodrigues de Miranda, 0.00 / 10378122, Caio Victor Paixao dos Santos, 3.20 / 10441576, Camila Correa Mendes, 0.60 / 10639166, Camila Correia Cruz, 0.20 / 10353374, Camila Lesser Silva Oliveira, 0.00 / 10208029, Camila Marques Costa, 0.80 / 10560047, Camilla Christine da Silva, 0.40 / 10438858, Candido do Nascimento Alves Rosa, 2.10 / 10242485, Carlos Augusto Rodrigues de Sousa, 0.20 / 10351114, Carlos Michel da Conceicao Albuquerque, 0.60 / 10341516, Carolina Costa de Jesus, 0.80 / 10050565, Caroline dos Santos Correia, 0.80 / 10581275, Caroline Santana Rocha, 0.80 / 10236507, Cassia Angelica Galindo Curvelo, 0.00 / 10035763, Celeste Ribeiro de Brito, 0.60 / 10274923, Celia Cristina Moreira Lopes, 0.00 / 10115347, Clarice Fatima de Freitas Carneiro, 2.20 / 10154939, Cristina Correia de Oliveira, 0.80 / 10388610, Daniel Dantas Pereira, 0.00 / 10176591, Daniela Medeiros Ribeiro Ramos, 0.60 / 10400220, Daniella Rodrigues de Miranda da Silva, 1.00 / 10652829, Danielle Pinheiro dos Santos, 0.80 / 10386194, Danilo da Silva Evangelista, 0.60 / 10527889, Denio Constancia Costa, 5.80 / 10509173, Denise Alves Inacio de Araujo, 5.00 / 10496702, Denize Alessandra Matos de Araujo Lima, 1.00 / 10868744, Dilvan Pereira Marques, 3.20 / 10078115, Diovana Bezerra Moreira, 0.00 / 10333757, Douglas de Souza Gregorio, 0.60 / 10176823, Edimara Alexandrino de Souza Macedo, 0.00 / 10221589, Edimara Cristina Alves Silva, 0.00 / 10419216, Edmilton Oliveira Rodrigues, 0.00 / 10495262, Elai Quele Pereira Souza, 5.80 / 10172465, Elaine de Araujo Rodrigues, 2.60 / 10348155, Eliam Moura dos Santos Oliveira, 0.00 / 10159717, Eliaquin Vieira dos Santos, 3.80 / 10301515, Elias Roberto Leao da Silva, 3.40 / 10282099, Elienayde dos Santos, 0.60 / 10166914, Elissandra Santos da Trindade, 1.20 / 10514595, Elizier Pereira dos Santos Silva, 0.00 / 10235675, Ellen Cristina Pereira da Silva, 0.00 / 10002200, Emilia Ferreira Alves, 0.00 / 10247993, Enismaria Lino Vieira de Souza, 0.60 / 10409280, Enzo Alves Gomes Moreira, 0.20 / 10180177, Erick Silvestre Ferreira, 1.00 / 10748375, Erika Dutra Xavier da Silveira, 5.60 / 10411917, Erika Maria dos Santos, 0.80 / 10007998, Estefani Eduarda de Souza Franca, 0.00 / 10206328, Estela Acacia Carvalho do Nascimento, 0.60 / 10391478, Eugesio Pereira Maciel, 3.60 / 10217735, Evelyn Carvalho Silva, 1.00 / 10000671, Fabiano Soares Bomfim, 0.00 / 10076053, Fabio Barbosa Alves, 0.00 / 10569885, Fabryzon de Souza Bezerra, 0.00 / 10864124, Felipe Alves de Queiroz, 0.00 / 10366357, Felipe da Cruz Castro, 0.00 / 10337207, Felipe da Silva Frazao, 0.60 / 10116755, Fernanda Kelly Paraizo de Souza Ferreira, 0.00 / 10181369, Fernanda Mendes Ferreira, 0.60 / 10449742, Fernando Barros, 0.60 / 10585148, Fiana Regina de Macedo Bandeira, 0.20 / 10277714, Flavio de Sousa e Silva, 0.80 / 10298675, Francisca de Oliveira Coelho, 0.80 / 10571932, Francisca Paula Goncalves dos Santos Batista, 0.80 / 10211548, Franscisco Jose Pereira Fagundes, 2.40 / 10372898, Gabriel dos Santos, 1.00 / 10342519, Gabriel Galdino Brito, 0.60 / 10359827, Gabriel Pinheiro Beleza, 0.00 / 10446422, Gabriel Simonsen Soares Silva, 1.00 / 10275065, Gabriel Tales Machado Filiciano, 0.60 / 10022709, Gabriela Bezerra da Silva, 0.00 / 10043419, Gabriela Duarte Pinto, 0.00 / 10282494, Gabriela Lima de Oliveira, 0.60 / 10505309, Gabriella da Silva Cruz, 5.80 / 10171640, Geovane Saboia da Rocha, 0.00 / 10561201, Giirlane Costa de Jesus, 0.00 / 10153112, Glaucia Cabral Amorim Moura, 5.80 / 10559706, Gustavo Lopes, 1.00 / 10032866, Hairlan Lhiriei Santos de Almeida, 0.00 / 10464246, Helder Pinto Camara

de Andrade, 0.20 / 10350052, Helga Fernanda da Silva, 0.60 / 10710251, Henrique Rodrigues de Sousa, 0.80 / 10264853, Hernandes Diego Severiano, 1.00 / 10446592, Hiago Faustino Moura, 0.80 / 10207831, Higor Batista Lustosa, 5.20 / 10831065, Hugo Cogo de Souza, 0.60 / 10056109, Iago Damasceno Gomes, 0.00 / 10168912, Iariadney Alves da Silva, 0.00 / 10319043, Igo Ferreira de Oliveira, 2.20 / 10046948, Igor Souza Neres, 1.60 / 10178184, Ilana Barros Coelho, 0.00 / 10144628, Ingrida Costa dos Santos, 1.00 / 10597507, Innara Daysie Pereira dos Santos Moreira, 0.00 / 10432262, Isabela Kassia de Oliveira, 0.00 / 10497663, Isabella Andrade Ferreira Xaier, 4.80 / 10415993, Isabella Mota Fernandes, 0.60 / 10783325, Isabelle Moreira Nunes Barbosa, 0.00 / 10401626, Isla Costa Cambraia, 1.00 / 10460328, Italo Cordeiro Silveira, 0.00 / 10132850, Jaderson Costa Amaral, 1.00 / 10108045, Janaina Lopes Antonucci, 3.00 / 10211240, Janaina Lopes da Silva, 2.40 / 10066910, Janilton Almeida Peixoto Junior, 0.80 / 10438173, Jarizete Pereira, 0.60 / 10257735, Jarles Curcino Ribeiro, 0.60 / 10721604, Jennyfer Carolina Ferreira Fonseca, 1.60 / 10523444, Jessica Costa Maciel, 0.00 / 10373139, Joanna Fernanda Araujo Moraes, 0.00 / 10747723, Joao Henrique Messias Conforti de Carvalho, 4.40 / 10244510, Joao Henrique Pantoja Junior, 0.00 / 10773146, Joao Victor Gomes Correia, 0.20 / 10721017, Jonas Ferreira Silva, 0.00 / 10545045, Jonathan Alves dos Santos, 0.60 / 10346929, Jonathas Bezerra Silva, 0.00 / 10736883, Jordhan Henrique de Oliveira Fernandes, 0.00 / 10448794, Jose Oscar da Silva dos Santos, 2.20 / 10106727, Jose Rafael Chagas Neto, 0.80 / 10029214, Jose Ribamar Pereira Filho, 4.20 / 10255017, Jose Teixeira dos Reis Junior, 0.40 / 10660223, Joseane Santos Soares, 0.00 / 10561452, Joselice Paiva da Costa, 0.80 / 10152081, Josiane Alves Pereira, 1.00 / 10568444, Jucilene Santos de Alencar Melo, 1.80 / 10748841, Juliana da Rocha Matos, 0.00 / 10099627, Juliana Lima da Silva, 0.40 / 10620504, Juliana Moreira Moraes, 1.00 / 10084425, Kamilla Gomes Carneiro, 0.00 / 10420624, Kariny Santana Beserra, 0.20 / 10134157, Karla Walkyria Nunes da Silva, 3.00 / 10113173, Kassia Ferreira Bayma Sousa, 0.00 / 10372432, Katharina Wanderley Godoi, 1.00 / 10667024, Katia Viana Peixoto de Campos, 0.60 / 10236325, Kecia Tavares Pereira, 0.60 / 10372023, Kelle Cristina Pereira da Silva, 0.00 / 10133969, Kellen Lima da Silva, 0.00 / 10476438, Kelly Cristiane Rodrigues de Araujo Terra, 0.60 / 10093933, Kelly Teixeira de Araujo, 0.60 / 10179958, Krol Jhonatan Cardoso Neres dos Santos, 0.00 / 10343576, Laila Moreira Nepomuceno Martins, 0.00 / 10501903, Lais Edine Teles Rodrigues, 0.20 / 10440242, Lais Eulalia Sales, 0.60 / 10290304, Lais Teixeira de Freitas, 0.80 / 10191913, Larissa Lopes Viana, 0.00 / 10451248, Larissa Soares Santos, 0.60 / 10430408, Larissa Viana Santos, 0.60 / 10302185, Laura de Oliveira Neves Sivek Perez, 0.60 / 10217908, Lauro dos Santos Campos, 0.00 / 10537175, Leandro Barbosa Rodrigues, 2.20 / 10115410, Leandro Henrique Carvalho Cunha, 0.00 / 10145491, Leandro Martins Neris, 0.00 / 10147349, Leonam Divino Rodrigues Afonseca, 2.40 / 10216227, Leonardo de Oliveira Araujo, 0.00 / 10400184, Leonardo Tolentino Pereira da Silva, 1.00 / 10178047, Leonnardo Alexandre Souza Alves, 1.00 / 10042398, Leticia Lais Pinto Lima, 0.00 / 10021346, Leticia Ramos Oliveira, 0.40 / 10362958, Liandra Lisley Martins de Souza, 0.00 / 10514776, Lidia Silva Nunes Azevedo Rodrigues, 0.60 / 10555300, Lionan Cardoso de Oliveira Fortunato, 0.00 / 10349118, Liriel Lima Albuquerque, 0.40 / 10069347, Lorena Lima Xavier dos Santos, 0.00 / 10274600, Lorena Macedo de Andrade, 1.20 / 10361710, Lorrany Rocha dos Santos, 0.00 / 10160972, Lourenco Paixao da Silva Filho, 0.60 / 10276967, Luana Cristina Felix do Nascimento, 0.60 / 10215802, Luana Guimaraes Pinheiro, 1.00 / 10286102, Luana Rodrigues Ferreira, 0.60 / 10488187, Lucas Andrade e Araujo, 0.00 / 10640897, Lucas Borges de Oliveira, 0.00 / 10096774, Lucas Gomes de Lima, 0.00 / 10237559, Lucas Magno de Oliveira Porto, 3.70 / 10445288, Lucas Souza Costa, 1.00 / 10380630, Luciana Coelho Dias, 0.00 / 10733103, Luciana Nunes Rocha, 0.80 / 10305498, Luciano Soares de Sousa, 5.40 / 10256462, Lucio Brito dos Santos, 1.00 / 10369132, Luis Antonio Lopes dos Santos, 0.00 / 10549628, Luisa Aires Oliveira, 0.60 / 10254638, Luiz Alberto Goncalves Marques, 0.20 / 10110059, Luiz Alves Neto, 0.60 / 10076812, Lylas Sa Silva dos Santos, 0.60 / 10108551, Maiara Denise Goncalves Peixoto, 5.40 / 10335343, Marcella Pavao Monteiro, 1.80 / 10299512, Marcelo Alencar Ramos, 0.80 / 10041361, Marcia Goncalves Pereira, 2.80 / 10719721, Marcia Rodrigues Boaventura Silva, 0.60 / 10223126, Marcia Rodrigues Pimentel, 0.00 / 10776897, Marco Igor de Miranda Moreno, 0.80 / 10229398, Maria Luiza Oliveira, 2.20 / 10231299, Mariana Agata Fontes da Silva, 0.00 / 10469437, Mariana Peres Damasceno, 0.60 / 10189333, Mariana Reis de Freitas, 0.00 / 10356181, Mariane dos Santos Franca, 0.00 / 10682930, Marilia Emanuelle Rodrigues de Oliveira, 2.60 / 10181633, Marilia Leitao de Jesus, 0.00 / 10418913, Mauricelles Oliveira Santos, 5.80 / 10003094, Mauricio Vilaca Magalhaes, 0.80 / 10753958, Maurilo Christian Ferreira Alves, 0.00 / 10291501, Mayara Ravenna Santos Sousa, 4.00 / 10747495, Meire dos Santos Silveira, 0.80 / 10438854, Merice Santiago Silva, 0.80 / 10873818, Merson Rodrigues Gomes, 0.00 / 10806321, Micaeli Mendes Maciel, 3.00 / 10716647, Michelson Roberto Silva de Oliveira, 1.00 / 10222889, Mikaella Maria de Aguiar Dias, 0.60 / 10321888, Milanne da Silva Alves Garcia, 0.00 / 10056481, Monica Lima de Franca, 1.00 / 10516178, Monique Marley Peres Damasceno, 1.20 / 10285322, Moyses Sousa do Livramento, 0.60 / 10286958, Murilo Cursino Brito, 0.00 / 10408177, Natalia Dantas de Oliveira, 2.20 / 10506817, Natalia das Aguas Costa de Jesus, 1.60 / 10055458, Natalia Rocha Damasceno, 0.00 / 10032571, Natan da Silva Ribeiro, 1.00 / 10025213, Nathalia Aguiar Morais, 1.00 / 10444941, Neirivane Gama Lobao Farias, 0.00 / 10285733, Neli Santana Brandao, 5.80 / 10338319, Odilio Mendonca da Silva Neto, 0.00 / 10379345, Olamara Larissa Gomes de Oliveira, 1.20 / 10348461, Paloma Silva dos Santos, 0.80 / 10075222, Pamela Lorraine Lopes Silva, 0.00 / 10342172, Patricia de Medeiros Santos, 1.80 / 10170617, Patricia Mesquita dos Santos, 1.00 / 10655507, Paula Lucelia Silva Rocha, 0.00 / 10039772, Paulo Fillipe da Cunha Silva, 0.00 / 10255462, Paulo Henrique da Anunciacao, 0.00 / 10358408, Pedro Celestino Silva, 1.00 / 10439894, Pedro Fillipe Vasconcelos Pimentel, 0.00 / 10547924, Pedro Frazao da Silva Gregorio, 0.00 / 10038150, Pedro Henrique Barros de Oliveira, 0.20 / 10509829, Pedro Henrique Matos de Sousa, 0.60 / 10328392, Pedro Henrique Souza Oliveira, 0.00 / 10647783, Pedro Henrique Vilarins dos Santos, 0.00 / 10039249, Pedro Lemos de Albuquerque, 0.60 / 10301503, Pollyana Helena da Silva Costa, 0.60 / 10016354, Pollyana Rodrigues da Silva, 5.20 / 10344896, Polyane Estevam da Silva, 0.00 / 10138856, Priscilla Lima da Silva, 0.00 / 10433351, Queren Fernandes Macedo, 0.00 / 10091246, Querino Felipe da Silva Neto, 0.00 / 10435346, Rafaela Maria da Conceicao Silveira Gomes, 4.00 / 10534314, Raiane Pereira da Silva, 1.00 / 10069987, Raissa Marcela de Franca Frazao, 0.00 / 10497853, Ramar Rocha Saturnino, 3.80 / 10169313, Ranyelle Neves Barbosa, 2.80 / 10430955, Raphael Rodrigues dos Santos, 0.20 / 10706915, Raquel Ferreira de Sousa, 0.00 / 10038741, Rayka Oliveira Soares Valadares, 1.50 / 10296216, Rebeca Campos Souza Alves, 0.80 / 10655447, Regina da Silva Brito, 0.60 / 10303906, Rennan Alef Alves Cunha, 4.80 / 10573037, Rhosilene Silva de Jesus, 3.00 / 10384493, Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, 0.80 / 10267130, Ricardo da Silva Carvalho, 0.80 / 10336257, Roberta dos Santos Barbosa de Souza, 4.80 / 10163480, Roberto Chagas de Oliveira, 0.20 / 10721753, Rodrigo Silva Cunha, 1.40 / 10158967, Rogerio Adriano Oliveira, 0.60 / 10014850, Rogerio dos Santos Silva Junior, 0.60 / 10003444, Ronaldo da Silva Torres, 1.80 / 10212058, Rosangela Nogueira Sampaio Oliveira, 0.60 / 10146211, Roselaine Pereira da Silva, 1.20 / 10144247, Rosenilda Nunes da Mata, 3.80 / 10146182, Rosimar Tural de Moraes, 0.60 / 10001608, Ruanna de Souza Modesto, 0.60 / 10146228, Rubia Goncalves Silva, 0.60 / 10183479, Samara Miranda Sousa, 4.20 / 10600142, Sandra Raquel Dias Alves Cavalcante, 4.60 / 10265238, Sandra Regina da Fonseca Paulino, 0.00 / 10527225, Silta Emiliana de Souza Matusalem, 0.40 / 10509766, Simone Oliveira da Cruz Moraes, 0.00 / 10240395, Solange Cristina de Jesus Muniz, 0.00 / 10097158, Sonia Rodrigues da Silva, 2.40 / 10104491, Soraya Mendes de Souza da Silva, 1.00 / 10183438, Stephany Dias Ferreira, 0.80 / 10631553, Suziany Venancio do Rosario, 3.50 / 10057379, Sylvia Pereira da Silva, 0.60 / 10116107, Tailine Lima Vilalva, 0.00 / 10662251, Tainara Pereira Xavier, 0.40 / 10354947, Taisa de Sousa Ferraz, 0.60 / 10181897, Tamires Isabel Camilo de Macedo, 0.60 / 10350588, Tatiana Isabelle da Silva Montenegro, 0.60 / 10107707, Tereza Cristina Costa Rodrigues, 0.60 / 10434341, Thaina Bezerra Miranda, 4.00 / 10626414, Thais Kristine Oliveira Monteiro, 1.00 / 10312071, Thais Marinho de Araujo Souza Dias, 0.00 / 10001478, Thalles Nascimento da Silva, 0.80 / 10022034, Thamara Ferreira Avelar de Oliveira Franca, 0.80 / 10353428, Thayna de Souza Mululo Areas, 0.00 / 10437873, Thayna Lorrany Moreira Cardoso, 3.80 / 10133512, Thays Belo de Aragao e Lira, 5.20 / 10319468, Thiago Augusto Sotero Maciel, 0.00 / 10455640, Thiago Bomfim da Silva, 5.20 / 10414073, Thiago de Lima, 4.20 / 10181207, Thiago Roque Sousa de Oliveira, 0.60 / 10189652, Thiago Sancler de Sousa Chaves, 0.00 / 10038691, Thiago Silva, 1.00 / 10356452, Thiago Souza da Fonseca, 3.00 / 10515843, Tiago Tito Pereira de Carvalho



Filho, 1.00 / 10031972, Tiago William Carvalho Barros, 5.00 / 10369390, Tuanne Natanne da Silva Soares, 0.60 / 10345512, Uanderson Sousa Araujo, 0.60 / 10619831, Vagner Gabriel Brauna dos Santos, 0.00 / 10271088, Valter Araujo Diniz Filho, 0.00 / 10070137, Vanusa Sales Santos, 0.60 / 10278617, Vanuza Barbosa de Souza Santos, 1.20 / 10249489, Victor da Rocha Teixeira, 0.80 / 10413834, Victor Gabriel Campos Miranda, 0.00 / 10562347, Victor Jesse Henrick Soares Moreira Maia, 0.20 / 10352392, Victor Nunes Correia, 0.80 / 10827608, Vilmar de Jesus Benedito, 1.00 / 10415781, Vittorio Viegas Assis de Menezes, 0.80 / 10258154, Vivian Brito de Amorim, 0.80 / 10226569, Wander Alves Cajazeira, 0.60 / 10013968, Wanderley Fernandes da Cruz, 0.60 / 10310966, Wanessa de Souza Rios, 0.80 / 10242783, Waterloo Silva Bandeira, 0.40 / 10304639, Wellington Rodrigues de Almeida, 1.60 / 10563149, Willyene Souza Aires, 0.00 / 10645364, Wilton Rodrigues de Araujo, 0.60 / 10287674, Winston Luiz Prado de Sousa, 0.00 / 10260091, Yuri Lopes de Souza, 1.20 / 10286834, Yuri Valeriano Brito de Camargos, 1.60 / 10057192, Zoelton Sousa, 0.40.

Resultado final dos candidatos indígenas na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10544500, Rodrigo Xerente Moreira, 0.60.

Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10030989, Lucas de Souza Costa, 1.00.

Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10413893, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis, 5.60 / 10369869, Rafael Borja de Barros, 0.00 / 10026158, Sheyla Vieira Mota, 5.60 / 10135657, Venancio Henrique da Silva, 1.00.

Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10611702, Andreia Vicente da Silva Matsuoaka, 3.60 / 10069571, Ellen Maria de Sena Alves, 0.00 / 10283332, Poliana Cambrone de Oliveira, 0.60.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/Tribunal Eleitoral/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/AL

10699377, Cinthia Alves Paranagua / 10182278, Cinthia Cristina Alves dos Santos / 10408024, Debora Monteiro Tiburcio Santos / 10722663, Edjane Rocha de Lima Oliveira / 10291541, Edson Alves dos Santos Rosa / 10018700, Fernanda Cazuza Leandro da Silva / 10181961, Jose Anderson Soares Barros / 10294889, Maciel Jose da Silva / 10011295, Mirna Thayna dos Santos Silva / 10525214, Nagela Aparecida Brandao / 10322691, Nathalia Crispim Milanes / 10557596, Pollyanna Ferreira Rodrigues / 10479070, Rebeca Lima Uchoa / 10217163, Samiro Ribeiro da Rocha.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/AM

10306675, Alex Mendes Vasconcelos / 10395682, Arleilson de Castro Cavalcante / 10348173, Bruno Jose Matos Buenano Felix / 10058195, Daniel Peixoto Meirelles / 10766239, Daniela Christiane de Souza Mello / 10643955, Diego Faria Escossio / 10496261, Erick Ribeiro Costa / 10061770, Evelyn da Costa Oliveira / 10298383, Fabio da Silva Fragoos / 10434766, Ilan Lira Leite / 10426009, James Aranha Rodrigues / 10057487, Jefferson de Oliveira Coimbra / 10679379, Jocta Lindoso Galvao / 10540215, Juliene de Souza Marinho / 10089365, Kely Cristina da Mota Cortezao / 10489122, Leonel Cavalcante de Medeiros / 10011123, Luana Tavares Reis Vieira / 10335674, Milena Freitas da Silva / 10038678, Moises Fernandes Moreira / 10539772, Monique Nascimento Adomaite / 10560747, Osvaldo Machado de Carvalho Junior / 10405430, Petrus Iago Martins Schaecken / 10266960, Pietro Antonio Paiva da Silva / 10516593, Renata Ayres Costa / 10248509, Richardson dos Santos Rodrigues / 10214585, Rodolfo Alcantara Pereira Prazeres / 10371310, Rodrigo Arthur de Oliveira Diogenes / 10642635, Rogerio Barbosa da Silva Junior / 10073860, Thais de Castro Monteiro.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/AP

10474428, Ana Amelia Barros Miranda / 10173042, Disraeli Baia da Silva / 10463868, Elza Tais Viana de Araujo / 10241648, Fernanda Furtado Coimbra / 10587832, Luane da Silva Carvalho / 10833961, Mauro Sergio Rocha de Souza / 10318589, Micaille Kissagora Rodrigues Oliveira / 10442124, Natalina Ferreira Lobato / 10873296, Ney Carlos Pantoja de Freitas / 10550619, Raiana Correa de Almeida.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/BA

10155870, Alanjone Azevedo Nascimento / 10245000, Aline Gotardo / 10537094, Ana Carolina Cerqueira Melo Sacramento / 10356307, Antonio Goncalves de Freitas Junior / 10735417, Arielson da Silva / 10537057, Bruno Cruz Souto / 10790740, Carla Santana Andrade / 10142870, Caroline Rehém de Brito / 10285900, Cassiana Marchesan / 10504781, Cesar Augusto Moura Santos / 10383562, Claudio Cesar Cana Brasil Filho / 10267053, Cristiane Allana Correia Braga Queiroz / 10097248, Cristiane Santos de Jesus / 10008482, Daniele Cristina da Silva Goes Morato / 10526915, David Cerqueira Santos / 10143818, Ederivania de Souza dos Santos Carvalho / 10710170, Edilson dos Santos Anjos / 10061435, Elizarda de Souza Viana / 10247509, Ericson Moreira Silva / 10159238, Erilene Alves Leles / 10396113, Evelim Sousa da Silva / 10052208, Felipe Vallim Machado dos Santos / 10488388, Fernanda Santos Bandarra / 10627962, Francisco Augusto Carvalho Cruz / 10099702, Girleide Oliveira de Oliveira / 10694432, Isabella Illana Lopes / 10579201, Isaque Pereira da Silva / 10569139, Isis Alves Gomboski / 10497174, Isleide Carmen Silva Costa / 10435763, Ismael Azevedo da Paixao / 10127248, Ivi Lithiany Souza Santos / 10223555, Jacyele Andrade dos Santos / 10400755, Janeicleide Lucia dos Santos Feitosa / 10084059, Jaqueline de Santana Cerqueira / 10173852, Jessica Mirelle Santana Santos / 10788049, Joaquim Moura Costa Sampaio / 10569780, Josineia Santos Costa / 10170758, Lauro Rocha de Oliveira Filho / 10237458, Leila Kaisy Parente Amaral / 10320657, Liliane dos Santos Silva / 10001387, Livia Carolina Andrade Martins / 10378331, Louise Moura Ribeiro / 10027459, Luana Flavia Vitena de Santana / 10106816, Lucilene dos Santos Silva / 10395909, Lucineide da Silva Araujo / 10262290, Marcela Benvindo Santos / 10079095, Marcos Azevedo de Jesus / 10400809, Mariana Sampaio Oliveira de Moraes / 10386447, Marianna Protasio Neris Oliveira / 10819264, Marines Martins de Andrade / 10179713, Moises Saturnino Araujo / 10335358, Patricia Fernandes Lazzaron Novais Almeida Freitas / 10102869, Patricia Katherine Ramos Vital / 10708910, Patricia Rejane Martins Bastos / 10518195, Rodrigo Reis Carvalho / 10621094, Rosenilda Ferreira dos Santos / 10063480, Ruy Artur Lima Macedo / 10091913, Sara Alves Lopes da Silva / 10010677, Suzana Gomes Cruz / 10409711, Taiana Araujo dos Santos / 10267598, Tania Motta de Sousa / 10418587, Thaise Alves de Aragao Cruz Brasil / 10521118, Thiago da Cruz / 10118089, Vanessa Candido dos Santos / 10220308, Willana Santos Felix / 10074998, Yasmin Victoria Melo dos Santos.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/CE

10641252, Adilson de Jesus Sousa / 10121849, Antonia Carolina Lucena da Silva / 10238002, Camila Parente da Costa / 10686693, Cicera Viviany Oliveira de Souza / 10106678, Conceicao landra de Oliveira Marques / 10511722, Emanuel Barbosa Paiva / 10795157, Evania Silva de Carvalho / 10705426, Fernanda Gomes Viana / 10055994, Isaías Carneiro Lopes / 10675127, Jefferson Antonio Barros Brasileiro Filh / 10254478, Joao Marcos de Araujo Lima / 10075860, Jorge Luiz Braga Teixeira / 10548735, Jose Nadison Oliveira Silva / 10405504, Marcondes Brito Ribeiro / 10340743, Marina Colares Barbosa / 10642318, Mileide do Nascimento Raulino / 10349858, Rebeca Carvalho Araujo / 10386428, Renata Silva de Almeida / 10710681, Ricardo Garcia de Lima Filho / 10061983, Roberta Acelice Lopes Guimaraes / 10417099, Thais Barros Ricarte / 10806514, Thayne Rafaela da Silva / 10434622, Uira Braga Rocha / 10482084, Ylanna Mhara Rodrigues Bandeira.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/DF

10270562, Alessandra Souza Pires / 10361251, Amanda Oliveira dos Reis / 10195168, Ana Luisa Bandeira da Fonseca / 10547278, Ana Paula Souza Fernandes / 10354942, Andre Luiz Sales da Silva / 10052193, Anne Kethlen Goncalves Bombonato /

10273608, Atos Johnatas Lima Vieira / 10073238, Balduino Lopes da Silva / 10017968, Bianca Meneses e Silva / 10458969, Brenda Lorena Lima Sol / 10187202, Bruno Matsunaga Higawa / 10500010, Carlos Americo do Nascimento / 10070597, Carolina Benicio da Silva / 10067678, Caroline de Faria Silveira / 10676105, Clara Beatriz Ferreira de Oliveira / 10004160, Claudio Alves Conceicao / 10108059, Cleiton Pereira de Jesus / 10328012, Daguivane Gomes Ferreira Batista / 10296314, Daniel Carvalho Dutra / 10228676, Daniel Felliipe Silva Almeida / 10667278, Daniele Leite Nobrega / 10119008, Dyogo da Rocha Capistrano / 10290948, Erenita Maciel Sampaio / 10321033, Eugenio Figueiredo de Albuquerque Junior / 10233064, Filipe Carvalho Almeida / 10460923, Flavia Cristina Goncalves Trannin / 10009904, Francileide de Oliveira Santos / 10199361, Gilson Itacaramby Barauna / 10351303, Giselia Nunes do Nascimento / 10412743, Giuliana de Araujo Santos / 10382979, Guilherme Goncalves da Silva / 10307376, Gustavo Luiz Barros Faria / 10715209, Iara Farias Morceli / 10549294, Iorrane de Souza Gomes Jardim / 10080782, Irene dos Santos Costa / 10204333, Ivandete Soares dos Santos Raimundo / 10742489, Janaina dos Santos de Queiroz / 10421261, Jessica Cecília Rodrigues Leite / 10430284, Joana Soares da Motta / 10111464, Joao Vital Parente Correia / 10505192, Juliana Felix da Silva / 10574608, Kevin Willian dos Santos Padilha / 10741126, Larissa Souza Colodette / 10710531, Larissa Teixeira Queiroz de Lima Freires / 10796466, Lucas Bezerra Campos / 10025552, Luciana dos Santos Anchieta / 10233718, Luiza Eleuterio Vilela Menegaz / 10175671, Luiza Lacerda dos Santos / 10164892, Luiza Soares de Araujo / 10397163, Makswel Rodrigues de Souza / 10033264, Manuella Oliveira Nascimento / 10470505, Mariana Nogueira Dantas / 10343410, Mariana Pereira da Silva / 10675132, Mateus Andrade Locatelli / 10617198, Matheus Barroso da Cunha Barros / 10734111, Mayara Sabino Guedes / 10848540, Miguel Vitor Duarte de Sousa / 10273365, Mirlene Aparecida Pereira Pardino / 10352495, Mizael Batista de Oliveira / 10463988, Mona Lisa Barembaum Severino / 10719444, Natalia Araujo Jardim Cavalcante / 10687566, Naylton Nascimento Bomfim / 10377620, Nikole Fernandes Mendes da Silva / 10189987, Ofelia Cristina Brasao / 10388817, Paulo Henrique Amancio Nascimento / 10356015, Pedro Paulo Ribeiro da Silva / 10042556, Pedro Victor Vilela de Aguiar / 10064023, Polliana Fonseca de Aguiar / 10508751, Rana Granja Mattos / 10024177, Raysa Brasil Siqueira Mendes / 10178904, Rodequisson Pereira Carlos / 10165655, Rosaine Silva Oliveira / 10537389, Thiago de Oliveira Valente / 10446272, Thiago Franciscatto Porto / 10170128, Thyanne Rafaelle de Sousa Andrade / 10618615, Wilda Barbosa Vitor / 10187647, William Vale de Oliveira.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/GO

10261806, Adriane de Lima Cesario / 10188969, Alinne Monteiro da Cruz Atanasio / 10409481, Andressa Gustavo de Souza Mendes Leao / 10507787, Carolinna Goncalves Pacheco / 10261680, Christian Artola de Almeida / 10746701, Cristiano de Brito Tavares / 10379051, Francielly Oliveira Souza Duarte / 10174909, Francisco Charles Barros Jorge / 10023359, Handylla de Faria Ribeiro / 10088175, Helder Rosa Junior / 10102172, Jaqueline Silva Moraes / 10698804, Joanne Marcus Canedo da Costa / 10146551, Joao Victor Ferreira Melo / 10725161, Jose Carlos Silva Benevides / 10068097, Lany Miwa Takematsu / 10095437, Lindeberg Jesus Sabreu / 10015538, Luciane Katsue Kazi / 10285614, Luis Henrique Teles / 10597956, Naiana Zaiden Rezende Souza / 10619324, Paulo Roberto da Silva / 10418482, Priscilla Santiago Bailao / 10469727, Rafael Dias Agostino / 10212777, Robson Rodrigues de Oliveira / 10236762, Thiago Matias da Silva / 10063872, Thiago Teixeira Nunes / 10304052, Valeria Cauana dos Santos Silva / 10693955, Vitor Pereira Franco / 10654377, Vitoria Bierhalz Pasquali / 10527095, Wagner Torres Junior.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MA

10574109, Amanda de Moura Leal / 10198259, Ana Beatriz Duarte Dias / 10206800, Bruno Salatiel da Silva Rodrigues / 10249953, Danilo Dias Braga / 10008452, Dheckson Pereira da Costa / 10288410, Diego Silva Lima / 10452494, Edilson Teixeira de Carvalho / 10864974, Eva Nascimento dos Passos / 10325527, Fernando Cesar Seixas Abreu Matos / 10405423, Flavio Rego Cordeiro / 10581516, Gabriel Paiva Lima / 10549962, Guilherme Haphael Costa e Silva / 10759412, Jessica da Costa Rocha / 10135328, Jonas Silva Neto / 10849573, Joyce Oliveira Santos Pereira / 10455023, Laise Rafaelle Souza da Cunha / 10415727, Larissa Moreira Reis Borges da Silva / 10281768, Leticia Pires Chaves / 10817731, Rafaela Costa Barros Almeida / 10506713, Ricardo Ribamar de Sousa Araujo / 10413309, Rute Damaris da Silva Freitas / 10285220, Samila de Sousa Rodrigues / 10743326, Sidney Carlos Ferreira Sousa / 10584427, Simara Lima Martins / 10602291, Suzana Bezerra Viana / 10072203, Wandrianne Silva Pontes.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MG

10450596, Alequine da Silva Sampaio / 10518046, Alessandra Circondino Tavares de Souza / 10547178, Alex Goulart de Oliveira / 10387204, Allison Gomes Silva / 10782460, Amanda Mello Faria Veloso Abreu / 10191624, Ana Carolina Goncalves Mafuz / 10484852, Ana Carolina Stempniak Kluber / 10253580, Andre Azevedo Ferreira / 10578651, Andreia de Oliveira / 10201066, Annara Cristina Oliveira Santos / 10218261, Barbara Aparecida Rocha / 10406080, Beatriz Martins Ribeiro / 10417390, Bruna Goncalves dos Reis / 10716337, Camila Garcia de Almeida / 10354574, Carla Cristina Marques Cruz / 10581700, Carla Sabrina Neves de Freitas / 10383328, Carlos Henrique Pereira da Silva / 10505024, Caroline Araujo Pereira / 10228164, Cleviton Ferreira Pereira / 10597488, Cristiane Silva do Carmo Lehnhard / 10503279, Daniel da Silva Nobre / 10414712, Daniel Nepomuceno Silva / 10098315, Daniela Pinheiro Toscano de Brito Addor / 10070237, Danielle Cristina Silva de Aquino / 10316175, Davi Freitas Barbosa / 10579387, Diegho Salles de Brito / 10344293, Diego Souza Mota / 10000346, Dionathas Vargas de Cerqueira / 10405041, Dircilene Adriana Correa / 10631635, Edimilton Barros Meira / 10537672, Eduardo Henrique Moraes Oliveira / 10161913, Elvecio Zenobio Junior / 10642975, Fabiana Perrando Coradini / 10756143, Fabricia Oliveira de Aquino / 10058017, Fernando Jardim Borges da Cunha / 10300533, Flavio Barroso da Silva / 10712037, Fleming Miranda Pereira / 10522958, Francis Espindola de Souza / 10562083, Francisco Janio de Franca Prudencio / 10207754, Gabriel Albuquerque Teles / 10077265, Gabriel Jorge de Oliveira Cimino / 10347428, Gabriel Marcos de Moraes Silva / 10176291, Giovana Cipriani Domingueti / 10055022, Giselle Dias Prates / 10071279, Guilherme de Almeida Leite / 10107863, Gustavo Carrijo Guimaraes / 10067076, Henrique Cabral de Oliveira / 10147600, Isabela Peixoto Maia / 10054500, Isabella Albertini de Moura Carvalho / 10438322, Janaina da Rosa Cavalheiro / 10362989, Jessica Caroline Guimaraes Ribeiro / 10427908, Joao Luiz Araujo / 10284651, Joao Victor Rodrigues Dantas / 10824304, Jose Eduardo da Silva Castro / 10423962, Jose Octavio Moraes Carneiro da Cunha / 10079652, Jose Rildo Menezes Junior / 10110983, Julia Thais de Castro Hott / 10219247, Karolina Nascimbeni Silva / 10172021, Kimberly Braz Batista / 10456048, Leticia Ferreira de Carvalho / 10422946, Lilian Menezes de Sousa e Silva / 10366429, Livia de Souza Nogueira / 10244302, Lucas Alberto Muniz / 10641446, Ludmila Correa da Costa / 10376430, Luisa Marques Reis / 10802445, Marcelle Miranda Fortuci Lopes Cardoso / 10268310, Marcia Katia Alves Silva / 10333364, Marco Tulio da Silva Gomes / 10261879, Marcus Adriane e Silva / 10354809, Maria de Oliveira Barra Costa / 10410666, Marice Costa Nascimento / 10596717, Mateus Amoglia Senra / 10097374, Mayra Chaves dos Santos / 10449642, Meire Souza Rabelo / 10164396, Milena Marques Colares / 10157811, Nadia Soares Carrascoza / 10481528, Nicolas Fardin Correa / 10738970, Pablo Santos Ferreira / 10520387, Paulo Jose Lima Gomes / 10225100, Pedro Henrique Santos da Silva / 10086236, Rafaela Resende de Oliveira Santos / 10005976, Renata Rosa Costa / 10303739, Rodrigo Fernando Mota / 10094380, Romulo Junior Silva de Souza / 10349571, Stephanie Jeyce da Costa Silverio / 10133323, Suelaine de Sena Borges / 10010079, Thais Gabriele Machado da Rosa / 10389901, Thiago Marlon Costa Becheleni / 10674118, Vanilda Batista de Melo / 10361008, Veronica Karine dos Santos Bastos / 10629110, Victor Hugo Maciel Leite / 10019947, Vinicius Maciel da Silva / 10047753, Wagner Christiano Sade da Cunha / 10364769, Wanderson Xavier Lima / 10417254, Yohan Brendo Nunes de Albuquerque e Albuquerque.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MS

10232332, Adriano de Oliveira Lopes / 10327694, Adrianly Vieira Sales / 10125368, Daiane Lima dos Santos / 10157461, Eder Giovanni Brites da Cunha / 10118318, Elen Mara Leandro da Costa Silva / 10091203, Islayne da Cruz Santos / 10234974, Jose Ivan Lima Silva / 10433600, Leticia Yoza / 10553968, Marcio Prodocolmo / 10772859, Noyse Kruki de Almeida Moreira / 10305208, Raiden Antonio Guimaraes Faria / 10009411, Sibelly Gurjao Pinheiro Barbosa / 10462805, Veridiane Loriele Martelo.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/MT

10136228, Andre Luiz Kruger / 10401865, Emmanuel Hortencio de Melo / 10358786, Leticia Maria Magalhaes de Arruda / 10048318, Robson Venancio de Souza / 10266230, Silvia Helena Zwirtes / 10617978, Vando Goncalo de Pinho.



CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/PE
10669686, Adelina Fernanda Pereira Cabral / 10023616, Alberto de Oliveira Lima / 10022372, Alessandro Jose de Melo / 10001839, Alexandre Francisco Rodrigues / 10541000, Ana Beatriz Cavalcanti de Sa / 10619449, Bianca de Lima Xavier Gomes / 10547192, Carlos Henrique de Souza Junior / 10254920, Catarina Monteiro Barros Sales / 10347415, Cicero Jose dos Santos / 10329000, Cicero Raul Lopes / 10034113, Claudia Regina Carvalho Cordeiro Silva / 10026306, Debora Nascimento Ferreira / 10549887, Diogo Henrique de Aquino Borges / 10008738, Dione Cecilia da Silva Lima / 10101102, Djanice Silva de Santana / 10269194, Elane Teixeira Guedes / 10785777, Elida Judy de Sousa Correa / 10588560, Ewerthon Gomes Ferro / 10076805, Fernando Antonio da Silva Filho / 10675463, Fidel Parente de Alencar Pimentel / 10150467, Herivelto Chaves Rocha Junior / 10446397, Jacqueline Vanessa Albuquerque Granja Rocha / 10559448, Joao Camilo de Albuquerque Filho / 10366999, Jociellen Maria Gomes de Lima / 10004489, Jose Igor Sotero Vieira de Melo / 10524792, Juliana do Amaral Reis / 10450284, Juliana Lins de Albuquerque Souza / 10053684, Juliane Firmino de Oliveira / 10121477, Lindinalva de Brito Silva / 10605272, Lorena Maria Ferrario Leite Costa / 10235608, Lucas de Lima Vieira / 10503635, Luiz Henrique Franca Gomes da Silva / 10713294, Manuella Alves de Lima e Silva / 10121112, Marcos Antonio Paes da Silva Filho / 10528259, Maria Eduarda Alves Peixoto de Albuquerque / 10406523, Maria Luiza Portela Machado / 10506448, Matheus Ricarte de Oliveira Souza / 10216619, Melina Emille Nunes Genu / 10015210, Mercia Maria da Silva / 10486424, Milena Rita de Souza / 10652462, Monica Patricia de Melo Ramalho / 10643366, Nathalia de Araujo Guerra / 10467433, Nathalia Waleska Araujo Marques dos Santos / 10155996, Nicolly Perez Santiago / 10112293, Paulo Cesar Mesquita Pinto do Rego / 10369562, Raquel de Paula Machado Nascentes / 10254846, Renata Karina Goncalves Monteiro / 10395120, Rodolpho Belarmino da Silva / 10079530, Rodrigo Malveira Pinheiro / 10675736, Rodrigo Soares Pinheiro / 10633314, Rosalvo Pereira da Silva / 10254344, Samuel Batista da Silva / 10231920, Sergiane David Rodrigues / 10393201, Tiago Augusto Galindo Valentim / 10279453, Tiago Pereira de Albuquerque.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/PI
10424758, Ana Lysia Guarino de Moura Sa / 10273076, Claudiane Sousa Duarte / 10742014, Diana Muniz dos Santos / 10640192, Diego Assuncao Leal / 10696643, Elizamara Oliveira Magalhaes Soares / 10048189, Jaques Charles Silva da Costa / 10017029, Jurriclessio de Carvalho Lima / 10525730, Krisnahmurt de Deus Araujo Junior / 10283125, Lucas da Silva Freitas / 10241665, Maria da Conceicao Cruz Pereira / 10444111, Maria do Socorro Pires Sa / 10753044, Nadia Magaly de Sousa Lima / 10400037, Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello / 10404238, Tarcia Thais Dias Coelho.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RJ
10166409, Adriana Venturim Tonani / 10219773, Alan Cardoso Fernandes / 10424941, Alana de Carvalho Pacheco / 10779638, Alessandro Souza Burite / 10259484, Aline Melo Alves / 10545729, Ana Beatriz do Nascimento Rosa / 10640973, Ana Caroline dos Santos / 10514937, Andre Figueiredo Souza Vasconcellos / 10124356, Anna Beatriz Alves Monsoreos do Carmo / 10004882, Anna Laura Orrith da Costa / 10467565, Beno Chang Carvalho / 10761781, Bruno Felipe Braga da Silva / 10556712, Bruno Resende de Souza Wenzel / 10001490, Camila Oliveira de Arraes Alencar / 10056723, Carla Andreia Rodrigues de Paula / 10354252, Carlos Eduardo Gadelha Bacellar / 10111469, Carolina Flora Almeida / 10305887, Cintia Maria Ribeiro Ezequiel / 10177225, Clarissa Fernanda Correa da Silva / 10537492, Cristiane Santos da Silva / 10775385, Daniele Elias Nascimento da Silva / 10410697, Davi Estevam Goncalves / 10051226, Debora de Souza Balancin / 10291865, Diego Santos Pedrazi / 10462071, Diogo Nilton Tomazio da Silva / 10309070, Douglas de Souza Tavares / 10116602, Douglas di Cavalcanti Lima / 10319806, Fabiane Moreira Elizario / 10149439, Fernanda de Carvalho Bermudes / 10807511, Fernanda Pecanha Lira / 10154138, Filipe Viegas de Albuquerque / 10174987, Gabriel Jesus de Oliveira Gaia / 10239923, Gabriel Monteiro Clem / 10304920, Gabriela Vasconcellos da Rocha Pombo / 10183579, Gustavo Martins da Silva / 10413856, Gustavo Rodrigues Yamasaki Teixeira / 10096342, Itamar de Miranda Pereira / 10070202, Jessica Alexia Burke Tinoco / 10408937, Joao Rodrigo Warlett Celi / 10038771, Julia Neves de Oliveira / 10643776, Kamila Braga da Silva / 10275417, Lara Bezerra Voges / 10096293, Leticia Gonsalves da Silva / 10410252, Lilian Cota Berbet / 10459837, Lucas Amorim Lacerda / 10177334, Luciana Avelar Dutra Gaviao / 10793220, Luciano Jose de Almada Dias / 10431416, Luciene de Assis Barboza / 10785407, Marcos Jose dos Santos Filho / 10157669, Michelle da Conceicao Bernardo / 10092609, Nadja da Silva Feltran / 10131467, Paola Braga de Oliveira Micena / 10683592, Patricia Aurelia de Sousa / 10106241, Rafael Breviglieri de Castro Freitas / 10011467, Rafael Santos da Silva / 10460087, Raphael Alves Pereira de Souza / 10413147, Roberta Bezerra Fontenele Magalhaes / 10376497, Robson Pereira Lucas / 10059596, Rocyanne Karen dos Santos Souza / 10155304, Rosana Alves dos Santos / 10038936, Silvestre Wesgueber Junior / 10101904, Taina Almeida da Silva / 10542195, Thamiris Ribeiro de Lima Pereira / 10030740, Thays Santos Pereira / 10618071, Tulio Cunha Araujo Cotta / 10485040, Victor Braga Sanches / 10051762, Victor Hugo Ribeiro Santos Proenca / 10443293, Vilma Souza dos Santos / 10608070, Vivian de Sa Reis.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RN
10704000, Alexandre Magno Fernandes Souza / 10405213, Andressa Adna Cavalcante Morais / 10114505, Andressa de Souza Palhano Camilo / 10268889, Camila Adriana Monaco Coviello / 10185121, Diane Aparecida de Oliveira Silva / 10125417, Gabriela Soares do Nascimento / 10843040, Gleide Ivana Rocha Setubal / 10089677, Janaina de Aguiar Ferreira Gazolla / 10689348, Jose Maria de Medeiros Junior / 10083627, Karyn Nathallye de Oliveira Silva / 10189329, Larissa Ribeiro da Silva / 10307927, Leonardo Nogueira Leite / 10477186, Mailza Paulino de Brito e Silva / 10266171, Marcio Marques da Silva / 10552288, Maria Dulcileide Lima dos Santos Ferreira / 10065223, Mykarla Xavier Emerenciano / 10031894, Naira Beatriz Pinto Raulino Ladislao / 10169834, Nara Ligia Oliveira de Paula / 10143938, Natasha Maria Wangen Krahn / 10084592, Neide Aparecida Alves de Medeiros / 10009676, Oscar Milton Cowley Forner / 10256946, Paulo Lucas Antunes Chagas / 10664418, Rebeca Rodrigues Soares / 10467023, Rosa Aparecida Caraca / 10099589, Sergio Bruno de Lima / 10812402, Simone Saraiva dos Santos / 10843899, Suene Costa Correa / 10134061, Talita Tais de Sales Oliveira / 10606037, Thaisa Caline dos Santos Barbalho.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RO
10024985, Alexandre Fuzo / 10394907, Ana Paula Sousa Guimaraes / 10651301, Caira Gomes dos Santos / 10624748, Creuza Queiroz de Araujo / 10254629, Dominique da Silva e Silva / 10196074, Elias Pinto da Silva Junior / 10699385, Erica Fernanda dos Santos Afonso / 10018506, Flavio Batista Carneiro / 10788627, Leandro Rodrigues da Silva / 10119724, Moises Lima Marques / 10622295, Regina Coeli Russelakis Oliveira de Queiroz / 10063729, Valdemir de Sousa Rodrigues / 10304197, Virginia da Silva Louro do Nascimento.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/RR
10071366, Breno Barbosa Borges / 10337909, Bruna Pereira Barros Pascoal / 10649429, Bruno Vinicius Goncalves Aguierras / 10198572, Geruza Valeska Briglia Pereira / 10638906, Jonatas Rogerio Schumann / 10360253, Marcela Marques Alencar / 10318055, Raira Campos de Azevedo / 10085820, Sidney Vanderlei de Oliveira.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/SE
10369926, Alessandra Carla Gomes de Menezes Melo / 10594863, Alessandra Rodrigues do Nascimento / 10566745, Bruno Falcao Santiago / 10269465, Daniela Matos de Santana / 10094772, Danielle Andrade dos Santos Marinho / 10258724, Elizeu Silva Santos / 10347244, Erika de Castro Correa / 10737013, Fagner Guimaraes Souza / 10628938, Jimmy Dionisio dos Santos / 10697203, Lisia Martins Coelho / 10584727, Patricia Fonseca Braga / 10749551, Rosana Araujo Souza.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TRE/SP
10320670, Adriano Maia Oliveira / 10004722, Albert Pereira Fonseca / 10162674, Alberto Mariotto Haidar / 10596517, Alexandre Cury Schmid / 10317044, Amanda Barbosa Leal / 10014368, Ana Cristina Pinto Rocha / 10105269, Andre Cesario Ribeiro / 10137896, Andrew Henrique Barreto / 10531855, Antonio Jonathas Pimentel Neves / 10267577, Aurelio Pinheiro Garcia Santos / 10126971, Bianco Necer Cabral / 10117024, Bruna Dall Acqua Almeida Morais / 10493553, Caroline Meregalli Machado / 10326237, Cicero Matheus Paz da Fontoura / 10541917, Cristlove Leitzke Specht / 10656232, Daniel Gomes de Araujo Pereira / 10321477, Danielle Cristina Souza de Andrade / 10240670, Danielle Padovani da Silva / 10009066, Edilson Montrose de Aguiar Junior / 10598441, Eduardo Caique Mathias / 10758972, Eduardo Rodrigo Virgilio / 10445867, Fernando Akira Nakanishi / 10522454, Fernando Flores dos Santos / 10039065, Flavia Cardoso / 10708573, Flaviana Martins Caffer /

10006397, Flavio Lucena de Andrade / 10155440, Francimario Abreu Silva / 10711058, Gabriel Antonio / 10190752, Gabriel de Almeida Viana / 10157805, Gabriel Pinto Martins / 10273499, Graziella Christina Zamarioli / 10415912, Guilherme Silva Paz / 10107976, Helen Trigueiro Palou / 10215423, Helio do Carmo Costa / 10583439, Henrique Scarante / 10399309, Janine Fabiola Schuh / 10108094, Jessica Roberta Derigo Leovergilio / 10356680, Joao Bosco Honorato Filho / 10813654, Joao Juliano Monteblanco Castro / 10366858, Jonathans Rodrigo Macedo da Silva / 10004496, Jose Anderson da Silva Rodrigues / 10045455, Jose Carlos Claudio Melo da Costa / 10046937, Julio Cesar Correa / 10719459, Katia Lima de Oliveira / 10381484, Lais Santos Bezerra Rocha / 10688807, Leandro Maestrello de Araujo / 10329543, Lucas Alves da Costa / 10777559, Lucas Alves Villalobos / 10521563, Luis Felipe Marques de Moura / 10002376, Marcela Bassili / 10037721, Marcos Rogerio Braga / 10057257, Marcos Vinicius Soares Danguir / 10423047, Maria Clara Melo de Carvalho / 10477572, Mariana Rocha Barreto / 10087591, Marina Nunes Gil / 10088509, Mateus Neves da Silva / 10793283, Maysa Pinto Saba Freitas / 10029182, Melissa Caroline Trindade da Fonseca / 10041245, Michele Marim Mendes / 10069750, Milena Lima Fonseca / 10104883, Mitsue de Paula / 10103086, Monica Filomena Barboza Santos Baltar / 10494037, Otavio Ribeiro Honorio / 10459854, Patricia Andrade do Nascimento / 10584929, Patricia Colares dos Santos / 10039473, Priscila Crespo Garcia / 10033191, Rafaela Oliveira de Aguiar de Melo / 10025799, Renaldo Barreiros de Almeida Junior / 10635962, Renan Eufrausino Alencar Alves / 10022545, Renan Rodrigues da Costa / 10100155, Renan Silva Mancini / 10823781, Renato Bastos Binotti Abreu de Araujo / 10588609, Ricardo de Moraes Peres Filho / 10193820, Ricardo Freire de Moraes / 10531634, Sandra Regina Palermo Rolim / 10132610, Selma Alencar da Silva / 10411477, Simone Alves do Nascimento / 10340812, Stella de Mello Alves / 10348512, Stephanie Andrade Silva / 10534664, Terumi Iwahata / 10088925, Thamires Alves Carvalho / 10779403, Viviane Domingos / 10330966, Wagner de Miranda Santos / 10479675, Wesley Veras Silva.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TSE
10423652, Adelaide Calhman de Miranda / 10257440, Adriana Souza Toledo / 10036996, Ailton Ferreira Franco de Jesus / 10575335, Alaise Rodrigues Aragao / 10338859, Alana Alves Caminha / 10118652, Alciene Viana dos Santos / 10501756, Alda Lucia Souza da Anunciacao / 10298758, Alessandra Helena do Espirito Santo / 10703594, Alexandre Marcus Paiva da Silva / 10037832, Alice Rocha Santana / 10411858, Aline Carla Rezende / 10114915, Aliomar Santos da Silva / 10547833, Amanda dos Santos Amaral / 10042399, Amanda Nunes da Silva Romeiro / 10185355, Amanda Soares de Oliveira Souza / 10050975, Amanda Vieira de Sousa Batista / 10630979, Ana Luisa Fraga Avelar / 10056429, Antonio Marcos Correia Melonio / 10217355, Beatriz Mendes Viana / 10682341, Beatriz Nunes Barbosa / 10026537, Brenda Aryela de Oliveira Araujo / 10143798, Brenda Jacqueline Silva de Oliveira / 10611135, Bruna Barbosa Borges / 10212754, Bruna Cristina Moura Ribeiro / 10484679, Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda / 10091903, Caroline Costa Moresi Soares / 10555509, Catarina de Castro Silva / 10447439, Catheriny Soares Andrade Moraes / 10377750, Cecília Alves Viana / 10799846, Cecilia Nunes Pinto Leao / 10671918, Clara Oliveira Silveira / 10356538, Cristine Magalhaes de Almeida / 10705306, Daniele Santos Nobre / 10582804, David Pereira de Alcantara / 10305871, Diana Santos de Jesus / 10616239, Domingos Savio Evandro da Silva / 10419190, Eder de Souza Oliveira / 10126501, Eduardo Bertoche Gryzagoridis / 10307895, Eduardo Ott de Mesquita / 10004706, Eduardo Vieira da Luz Silva / 10022244, Elaine Gusmao Teixeira do Nascimento / 10360026, Eleuma Moraes Felix / 10051027, Eliza Rodrigues de Sales / 10455292, Erica de Freitas Baldez / 10560526, Erlan di Alan Frutuoso Teixeira / 10533824, Fernanda Botelho de Arruda / 10134790, Fernanda da Cruz Souza de Brito / 10862651, Fernanda Luiza Duarte / 10576760, Francisca Giuliane Costa da Silva / 10435975, Frankly Rodrigues Faria Sobral / 10074560, Gabriel Ribeiro Camargo da Silveira / 10852455, Gabriela Pereira dos Reis / 10154098, Gabriela Rodrigues de Medeiros / 10726563, Gabriella Fideles Rodrigues da Silva / 10752816, Geane Silva de Sousa / 10159102, Gerson Jose da Silva de Alencar / 10456002, Gilson Barbosa de Souza / 10095208, Giovana Alves de Souza Araujo / 10531426, Gisele Leticia de Borba / 10300971, Gleide Dislene Keila Nepomuceno / 10193882, Guilherme Alves dos Santos / 10116838, Guilherme Palma de Sousa / 10162107, Heidi Yiduka Inacio de Souza / 10034023, Helda Regina Alves Borges / 10323096, Helio Matheus Silva de Oliveira / 10470755, Heloisa Pereira da Conceicao / 10309964, Henrique Werberich dos Santos / 10079158, Hugo Leonardo Borba Kuckelhaus / 10293805, Igor Ferreira de Macedo / 10526234, Isma Lino Guerra / 10182912, Jade Bonna Vitoria Duarte / 10594951, Jaire Bezerra da Silva / 10076559, Janaina Ribeiro Nunes Soares / 10417844, Jeanine Lopes Ferreira / 10135178, Joao Victor Basilio Gonzaga / 10126056, Joelma de Jesus de Andrade / 10229931, Johnne Rocha Silva / 10734702, Jose Alves Martins / 10148303, Jose Roberto Dantas da Silva / 10002981, Jose Sousa de Jesus / 10758049, Josilene Cirqueira dos Santos / 10009826, Julio Cesar Moreira Dantas / 10275959, Juniel Nunes de Oliveira / 10462968, Karoline Dias Bispo / 10105107, Kassia Cristina Santos Neves / 10275908, Kattuscia de Sousa Alves / 10443750, Laila Marta Silva de Freitas / 10514215, Lais Priscilla Motta de Sousa / 10051113, Lais Tamara de Paula Salatiel / 10105019, Larissa Saldanha Vieira / 10370387, Latanne Cristina dos Santos Batista / 10299207, Lauber Machado / 10592932, Laura Ferreira dos Reis Valenca de Melo / 10000531, Lays Sousa de Faria / 10151890, Leticia Elena Ito / 10271902, Lilian Nunes Leao Seabra / 10013611, Luana Reis Carneiro / 10443979, Lucas Alves Lopes / 10102843, Lucas Fagundes Silva / 10193411, Luciana Marley Pereira de Souza Costa / 10538979, Luciano Schmitt / 10525215, Luiza Soares Galli / 10649635, Marcela Lopes Albuquerque / 10532220, Marcelle Monteiro de Moraes Cardozo / 10043721, Marcelo Clemente dos Santos Silva / 10189250, Marcia Rosilene Ferreira dos Santos Marques / 10401216, Maria Candida Figueiredo Moura da Silva / 10336822, Maria Fernanda Rodrigues Moreira / 10416879, Maria Jose Cassimiro Matias / 10095654, Maria Luzineide Borges dos Santos / 10739282, Mariana da Silva Ribeiro / 10003436, Marli dos Reis Coelho / 10249422, Maura Rodrigues Soares de Jesus / 10742889, Mauricio Magno Fontes Junior / 10266934, Max Willian Tavares de Almeida / 10585071, Mayana Pereira dos Anjos Sodre / 10216315, Milena Marques Mendes Tavares / 10026850, Nayane Ribeiro Soares / 10271393, Nayra Leite Gomes / 10353612, Newton de Mendonca Barbosa Junior / 10254376, Pamela Patricia Silva Souza / 10594775, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira / 10161100, Paula Gomes Franca / 10596998, Paulo Sergio Ribeiro / 10280398, Pedro Henrique Rodrigues da Rocha / 10021248, Phelippe Alves Cizilio / 10376558, Priscilla Machado de Almeida / 10028467, Rafael Cassiano Rosa de Paula / 10126100, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos / 10348902, Rafaella Castro Gomes / 10353338, Raphael Santos Lapa / 10423074, Raquel Nascimento Sousa / 10471236, Raquel Santos de Sousa Ribeiro / 10043424, Raymir de Jesus Nonato / 10017353, Renata da Silva Pessoa / 10304387, Renata Fernandes Cabral / 10403202, Renivaldo Costa Tavares / 10334347, Rinara Sabrina Reis / 10049537, Roberta Rossi Nascimento / 10773551, Rosa Daiane Borges Silva / 10154014, Rosane dos Santos Teixeira / 10302932, Rosangela Rodrigues Faria / 10281128, Rosileia Moura Fernandes / 10494988, Samaira Sizenando Azevedo Dias / 10268832, Samanta Daheer Lopes da Costa Campelo / 10170615, Savio Henrique Geraldo da Mota / 10390915, Shella da Silva Batista / 10824260, Simone Gonçalves Nardes Lima / 10058232, Stefani Contini Martinelli Pereira / 10353792, Stenio Ferreira Sobrinho Filho / 10179165, Taila Albuquerque Rodrigues / 10071663, Tailine Lima Almeida / 10136717, Tatiana Santos da Silva / 10526824, Thais Linhares Veras / 10081774, Thaisa Silva Fonseca / 10677246, Thales Vieira Alcantara / 10870085, Thalyson Silva Rodrigues / 10362767, Thamiris Rodrigues Belem / 10404426, Tony Roger Alves Soares / 10435378, Vanessa Mendonca Santos / 10052194, Wendel Henrique Moraes da Silva / 10709898, Wendel Layon Nogueira Barroso / 10262758, Yasmin Marcaccini Guide.

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - TSE - SUB JUDICE
10003014, Suelaine Soraia Cantanhede Pereira.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/BA

10748113, Gleide dos Santos Macedo / 10084381, Stanislau dos Santos Nascimento.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/DF

10206691, Barbara Maria Fonseca de Farias / 10451107, Wesley Charlles Fernandes de Sousa.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/MG

10224685, Ana Claudia Soares de Morais / 10217413, Lucas Tadeu Bertozzi Deschamps.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/PA

10401227, Ediana da Silva Sousa / 10140119, Jose Marcos Ferreira Castelo Branco.



CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/PB
10092396, Elizangela Leal Alves / 10134184, Vinicius Virginio Morais.
CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RJ
10167819, Flavia de Souza Soares Silva / 10614870, Konstanza de Faria Novo / 10325473, Mattheus Cristiano de Vasconcellos / 10506162, Monique Trindade Regis.
CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/RN
10354617, Gessica Juliane Barbosa de Almeida / 10168165, Sandro Soares Saraiva.
CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TRE/SC
10798262, Andreia Cristina Tambosi / 10522693, Leandro Goncalves de Souza.
CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - TSE
10138868, Lucia Cleide Gonçalves Garcia / 10689105, Silas Brandao dos Santos.
CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA - TRE/PE
10426015, Larissa Araujo de Oliveira / 10551919, Taina Gomes dos Santos Costa.
CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA - TRE/BA
10103132, Francisco Mikael Carvalho de Lima / 10136603, Paloma Beatriz Souza Barbosa.
CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/DF
10598092, Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara / 10415487, Vinicius Noronha Matos.
CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/ES
10408621, Ana Carolina da Cunha Pinho / 10104687, Carlos Alberto Azevedo Lima.
CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL - TRE/PB
10261961, Ana Beatriz Smith Melo Lins / 10203204, Jose Thiago Lins Bezerra / 10106818, Luana Michele Chagas / 10180900, Marcos Vinicius Barbosa Costa de Souza / 10654158, Renan Camilo de Lima Paulo.
CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA - TRE/BA
10072947, Fabricio Nascimento Pereira / 10241797, Vanessa Cristina Pereira Miranda.
CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (PSQUIATRIA) - TRE/SE
10570981, Geordanna Silva Wanderley / 10301669, Lara Konttany Braz Rodrigues Marques.
CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO - TRE/BA
10719896, Alan Lyrio Burgos Soares / 10410337, Gilneide da Silva Cruz.
CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/PE
10835626, Lucas Viana Angelim / 10588176, Mayara Larissa Moura de Souza.
CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA - TRE/SE
10293046, Fernanda Thayna Nascimento Correa Fernandes / 10533992, Luiz Fernando Andrade Matos.
CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - TRE/CE
10108215, Gabriela Pires Amancio Medeiros / 10168812, Sara Casemiro Benevides.
CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL - TRE/BA
10017364, Aldimir Magno Pereira dos Santos / 10173496, Keidy Oneia de Aquino Andrade.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/CE
10369823, Breno Vinicius Barros Sousa / 10161160, Lucas Souza Saraiva.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/DF
10480084, Adriano Miranda Barbosa / 10345215, Luiz Gustavo de Carvalho Franzone.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/MG
10222447, Antonio Fonseca Pimenta Junior / 10404310, Vinicius Dias dos Santos.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/PB
10749656, Flavio Augusto Weber / 10447539, Lukas Teles de Lima Ramos.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/PE
10519828, Edson Samuel Gonzaga da Silva Junior / 10172297, Rafaella Weiss Siqueira Costa.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/RS
10246164, Fernando Gonzalez Machado / 10500187, Tiago Flores Lindner.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRE/SP
10416992, Allan de Almeida Correa / 10318422, Belmiro Reis de Alencar Vasconcelos / 10294467, Carlos Laercio Gomes de Lima / 10043658, Fabio Gorodscy / 10649583, Filipe Teixeira / 10524072, Gustavo Grossklauss Neto / 10339262, Gustavo Rodrigues de Brito / 10789893, Helton Augusto da Silva / 10233343, Juliana Lunguinho Spina / 10111129, Lucas Novais Assuncao / 10810799, Pedro Romero Rodrigues / 10553143, Suzana Mayumi Assato.
CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TSE
10341251, Aecio Fernandes Galiza Magalhaes / 10233454, Afonso Almeida da Silva / 10081584, Andre Luis Goncalves da Costa / 10040520, Carlos Fernando Rodrigues Santos Barbosa / 10827794, Clelson Salles Rodrigues / 10281223, Fernando Vinicius Goncalves de Souza / 10301857, Frederico Carneiro da Costa e Silva / 10087114, Gabriel Franklin Braz de Medeiros / 10844636, Gabriela Esteves Meireles / 10434248, Gustavo Almeida de Oliveira / 10019113, Henrymarks Galeno de Menezes / 10299726, Jefferson Pereira da Silva / 10383329, Jessica Souto Ferreira / 10273221, Joao Paulo Botelho Guimaraes Vieira / 10378120, Leyberson Pereira Assuncao / 10348559, Marcia Coutinho Martins / 10239542, Marcio de Farias Magalhaes / 10850746, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AC
10356783, Everton da Silva Lira / 10625433, Francisca das Chagas da Silva Araujo / 10682261, Pedro Joaquim Valente Calixto / 10404372, Rosangela Rodrigues Cordeiro.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AL
10551957, Carine de Carvalho Agra / 10291667, Igor Lisboa Formiga / 10562840, Lazaro Alves Borges / 10163331, Marianne Karla Santos Fortes / 10235695, Sarah Agnes Santos Freitas Costa / 10366527, Sophia Josephine Nascimento de Alencar.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AM
10328468, Amanda Gomes da Silva do Nascimento / 10181426, Beatriz Coelho da Silva / 10349023, Carlos Vinicius Cardial de Moura / 10049176, Fabiola de Carvalho Silva / 10488944, Flavia Thayna Caldas Pereira / 10192596, Jósiana Batista de Souza / 10565682, Leandro Tavares Ferreira / 10490877, Maiza Lima Bruce Raposo da Camara / 10075057, Mariah Hellenna Angelim Britto / 10465062, Matheus Koshikene Moreira da Silva / 10269772, Ricardo Batista Duarte / 10280500, Thayna Vasconcelos de Jesus.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/AP
10080307, Ana Paola Beatriz Silva de Souza / 10659849, Andreia Maria Priscila Ines Melo Barroso / 10429614, Arthur Senra Jacob / 10348649, Ranieri Marcel Lima dos Reis.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/BA
10241926, Adriana Cardoso de Oliveira Silva / 10562887, Alisson Rubens da Silva Sousa / 10766711, Andre Luiz Rocha Silva / 10641268, Anita Gabriela de Oliveira Silva / 10143555, Arani Prado Franca de Alcantara / 10211768, Brisa Rodrigues Araujo / 10368635, Bruna Parente Soares Silva / 10260502, Bruno Silva de Vasconcelos / 10521054, Camilla Santana Oliveira Safira / 10314361, Carolina Ferraz Lopes / 10140240, Caroline Soares dos Santos Oliveira / 10629769, Ceci Bastos de Souza Pardo Casas / 10378194, Debora dos Santos / 10547125, Ellen Huana dos Santos Borges / 10356449, Everth Barbosa de Oliveira / 10548672, Fabiana Viana da Silva / 10416647, Fernando Bina Dantas / 10629704, Francisco Netto Manguiera de Souza / 10239304, Hanna Barona Silva Mendes / 10065478, Isabela Bezerra Goes / 10132346, Jean Carlos de Sousa Lima Castro / 10760532, Joao Pedro Lins da Silva Oliveira / 10291583, Joseane Nascimento da Silva / 10428605, Kelta Chrisangela Araujo Couto / 10182222, Larissa Albuquerque Faustino / 10701407, Lilian Moura de Souza / 10633670, Liliane Cardoso Cotrim / 10149013, Lorena Souza Oliveira Rocha / 10065614, Luciana Larissa Santos Barbosa / 10291848, Maiana Colodino Moreira de Souza / 10717102, Marcela Venieris Santos / 10204830, Maria Eduarda Santana Salles Bispo / 10738838, Nicolle Neves Nobre / 10019796, Noelha Souza dos Anjos / 10050375, Olujumum Santos da Silva / 10173076, Renata Sales Rodrigues de Sousa / 10522124, Robson Benvindo Soares Barbosa / 10027622, Sara dos Santos Teles / 10772148, Thiago Reis Oliveira Guimaraes / 10432754, Victor Requiiao Rosa.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/CE
10448313, Adriele Almeida Pereira / 10195590, Ana Ligia Oliveira Pinheiro / 10172629, Antonio Ademir Felizardo Guerreiro Neto / 10812611, Aurea Beatriz Vasconcelos das Neves / 10100257, Brígida Cavalcanti Coelho de Almeida Lacerda / 10378136, Carolina Moura Magalhaes / 10000039, Caroline Araujo Candido / 10585813, Diego Ricardo Teixeira Matos / 10593714, Drielly Jessica Feitosa Silva / 10679882, Felipe de Almeida Morais / 10762492, Fernando Luis Avila Gois / 10378262, Francisco Evaldo Ferreira de Morais Filho / 10408208, Jose Elton Soares da Silva / 10095551, Lais Parente Alencar Callou / 10578412, Larissa Gadelha de Andrade Lima / 10216177, Leonardo Queiroz Bastos / 10574325, Leticia Marques Souza / 10668369, Liane Gabriela Frota Soares / 10572696, Luis Fernando Santiago Landim / 10118347, Luiza Batista Nunes / 10436254, Nathalia Cristina Barbosa de Melo Oliveira / 10611502, Paula Caroline Evangelista Cunha / 10518114, Rafaela Frederico Coelho / 10448215, Raquel Oliveira Coutinho / 10491856, Samuel Araujo Teixeira / 10214899, Taina Holanda Oliveira.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/DF
10040209, Ana Izabel Goncalves Pascoa / 10471275, Andre Cunha Reis / 10799241, Andressa Cruz de Sousa Maciel / 10287656, Beatriz Alves Mendes / 10375286, Carlos Magno Laboissiere Faria / 10140644, Diogo Rangel de Gusmao Olival Ferreira / 10505675, Dominique Silva Chen / 10655620, Expedito de Oliveira Leite Filho / 10433102, Flavia Camila dos Santos Miranda Araujo / 10131420, Gabriel Melo Nasser Fraxe / 10017264, Geovanne Moraes Araujo / 10440295, Henrique Mottecy Veras / 10303595, Igor Almeida Gomes / 10369239, Jailton Barbosa do Rego Tavares / 10686394, Jeane de Jesus Santos / 10046007, Julia Cavalcante Yamasaki / 10167036, Kelly Ferreira Alves / 10735426, Laila Braga Nina / 10276452, Luana Cristina Cunha Silva / 10094158, Lucas Soares Oliveira / 10497692, Lucia Cristina Gomes da Silva / 10555212, Luisa Salim Villela Pedras / 10555879, Marcelo Carneiro Pereira / 10264304, Maria Clara Soares do Nascimento / 10032992, Nadine Taleis / 10439968, Nivaldo Monteiro dos Santos Junior / 10354851, Oksana Tamyris Cancado de Oliveira / 10223739, Sádía Regina Azevedo / 10536374, Samuel Augusto Alves Guimaraes / 10025735, Thais Turibio Alves de Araujo / 10546557, Thayna de Paiva Bezerra / 10793616, Thiago Mares Castellan / 10361559, Vanessa de Morais Nunes / 10735004, Victor Augusto Silva de Castro Cortes.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/ES
10612431, Amanda Figueiredo de Andrade / 10546947, Ana Clara Sant Anna Marchini / 10527925, Claudia Regina de Menezes Pontes Jesus / 10107660, Claudio Junio Freitas dos Santos / 10620876, Elida Joana da Silva Pereira / 10065239, Evandro Vieira de Souza / 10260017, Flavio Garcia Veronez / 10862831, Gabriel Coutinho Duarte Benedito / 10058982, Giordano Bruno Barone Thebaldi / 10131095, Gizelly Gussye Amaral Rabello / 10191164, Layla Coelho Fornazier Zerbone / 10798136, Lorrainy Marinho Oliveira / 10392625, Luane Lima Vieira / 10743960, Lucas Ohnesorg Mazioli / 10064351, Sara Souza de Oliveira / 10320938, Sebastiao Alexandre Leite Barbosa / 10271842, Thaisa Bitencourt Dutra / 10370304, Thayna Vidon Rocha Pereira.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/GO
10459921, Ana Paula Rodrigues da Cunha / 10376293, Danynelle Tavares da Silva / 10745165, Denise Lopes Ribeiro / 10205640, Eloan Kaon Martins / 10364952, Fernanda Soares dos Reis / 10182400, Heloisa Oliveira Rodrigues / 10375228, Jardel Ferreira Garcia e Silva / 10829345, Jose Anselmo Curado Fleury / 10469257, Patricia Regina de Avila / 10076826, Raquel Andrade Dias / 10134289, Rodney da Silva / 10021082, Samuel Machado Moreira / 10483346, Thamires Silva de Moraes.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MA
10309132, Amanda Maria da Rocha Lima / 10722746, Antonia Joselia Campelo Alves / 10738605, Arildo da Anunciacao Silva / 10479483, Barbara Capellato Logrado / 10849832, Barbara Felix Vieira Pessoa / 10197547, Beatriz Silva Ferreira / 10604622, Felipe Menezes de Miranda Santos / 10331892, Fernando Barreto Costa Vieira / 10585339, Gabriela Ferreira Costa / 10169230, Gabrielle Tavares Barbosa / 10374947, Joao Guilherme da Silva Alves / 10377737, Lenise Priscila / 10601755, Lizandra Maria Pacheco dos Santos / 10684346, Neila Marilda Soares Moraes / 10609665, Pedro Tulio Frederico Cunha / 10337659, Rafaela Rabelo Lindoso Boguea / 10226284, Rai Silva Feitosa Fontes / 10317541, Victor Klingler Costa Dias.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MG
10484414, Allana de Souza Almeida / 10322608, Amanda Mendes de Oliveira / 10132059, Ana Biatríz Siqueira Menezes / 10502890, Ana Carolina Mafia Diorio / 10022897, Antonio Gabriel Oliveira Araujo / 10806135, Barbara Stephane Ferreira / 10376359, Bernardo Barbosa Guimaraes / 10160688, Daniel Vilela Farage de Carvalho / 10627497, Danielle de Oliveira Santos / 10733316, Debora Vasconcellos Cavalcanti / 10003127, Dener Lopes da Silva / 10166463, Evanio Samuel Vilela Fernandes / 10397524, Fernanda Moreira Falcao da Silva / 10342232, Flavia Danielle Rocha Esch de Rueda / 10311976, Giulia Almeida Wantuil / 10245428, Glaubert Estrada de Souza / 10066675, Helena Augusta de Queiroz Almeida / 10299993, Heron Jose de Santana Gordilho Filho / 10180114, Igor Moraes Bezerra Calixto / 10497469, Ilydia Fonseca de Moraes / 10168920, Iracema Fonseca Siqueira de Abreu / 10245302, Isabela Mrad Freire de Souza / 10019434, Joao Paulo da Silveira / 10116188, Juliana Nogueira de Avelar Marques / 10210334, Karen Souza Pereira / 10773283, Kevin Borges Costa / 10725083, Leonardo Duarte Fonseca Costa / 10110769, Lucas Cesar Severino de Carvalho / 10497846, Lucas de Souza Miranda / 10044230, Lucas Pinto da Motta / 10239519, Luisa Moreira Lopes / 10349089, Marcelo de Castro Lopes / 10153036, Marcelo Eduardo de Araujo / 10549081, Marcia Caroline Oliveira dos Santos Martins / 10279965, Marcos Vinicius Barbosa Campos / 10489713, Marya Clara Graca Camara da Silveira / 10224936, Matheus Hasenclever Borges Santos / 10337103, Moises Silva de Castro / 10606914, Paulo Cesar Soares dos Santos Junior / 10838627, Priscila Ernesto Aragao / 10016852, Rafaela Ferreira Diniz / 10143826, Rondineile de Almeida / 10028547, Salomao Ladeira Leonhardt / 10501755, Samara Cristina de Andrade Gouveia / 10402550, Thiago Henrique Garcia Campos / 10185470, Tiago Carmo de Oliveira / 10309462, Vanessa Pereira de Souza / 10437942, Victoria Caroline Sousa Santos / 10570679, Vinícios Moreira de Moraes / 10292230, Yasmin Aparecida Rocha.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MS
10419397, Bruna Cordeiro de Jesus / 10100082, Gabriel Henrique Franca de Matos Oliveira / 10034484, Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros / 10282084, Giovanna Puga Barbosa / 10083548, Kamila Luiza de Amorim / 10108358, Mariclaio Elvis Kochhann Schaefer / 10156279, Nathalia Reis Pedrosa / 10527737, Sara Freitas Monteiro / 10550494, Sergio Lopes de Carvalho / 10392145, Thiago Oliveira do Nascimento / 10734819, Vinicius Basso dos Santos / 10415562, Viviane Baltar Van Der Laan.



CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/MT
10464265, Celso Moura Miyamoto / 10643944, Thamires Luana Desmaret.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PA
10705225, Amanda Houat Martins / 10242323, Ana Carolina Paixao Silva / 10177381, Andre Luiz Andrade da Costa / 10410626, Andrew Panato Gemaque / 10272101, Bianca Sena de Souza / 10706536, Carmem Dilcely da Silva dos Santos / 10433830, Cristiane Marques da Silva / 10184149, Daniel dos Santos Barros / 10862768, Elke Mara Fernandes da Cruz / 10384249, Gabriela Reis Coelho dos Santos / 10277901, Gabriella da Silva Machado Oliveira / 10555601, Gisele Carvalho de Almeida / 10009743, Josinelma Gonzaga dos Santos / 10445523, Laura Santos Dias de Lacerda / 10775971, Livia Maria Nascimento Gomes / 10494038, Luiz Augusto Seguin Dias e Silva / 10153113, Simone de Aguiar Nascimento / 10326474, Victor Augusto Silva de Medeiros.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PB
10390387, Gisele da Mata Santos / 10035105, Ramon Oliveira Castilho Nobrega.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PE
10379095, Ana Caroline Alves Leita / 10282164, Ana Caroline Monteiro de Brito / 10021039, Bruno Dias Martins Pereira / 10043905, Bruno Vinicius Gomes de Lemos / 10208928, Caio Cezar Afonso de Melo / 10535335, Daylene Lins de Araujo / 10254064, Elinaldo Gomes de Jesus Junior / 10539506, Gisele Fernanda Fernandes Carlos / 10152380, Guilherme Souto Buarque de Gusmao / 10242103, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10492957, Joao Pedro da Silva / 10486141, Joao Pedro Teixeira da Camara Araujo / 10260732, Jose Ivan Gustavo Tavares / 10183639, Joyce Rafaelle Silva Neres / 10704685, Julieta Maria Coelho Correia de Melo Ribeiro / 10158125, Leticia Dantas de Souza Leao / 10369710, Luana Regina Ferreira da Silva / 10437176, Lucas Santos Velez / 10487175, Maria Monyk de Moraes / 10734844, Mariana Lais dos Santos Silva / 10444618, Mariston Sales Barreto Batista / 10637993, Matheus Henrique Bezerra Ferreira / 10812456, Milena Marcia de Almeida Alves / 10093722, Thais Souto Maior de Lyra Pessoa / 10144575, Tiberio Cesar Souza Viana / 10304251, Tulio Aquiles da Rocha Camara.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PI
10810843, Ana Isabel Rodrigues Ribeiro de Sousa / 10632279, Antonio Marcio da Costa Rocha / 10703161, Flavia Danielle Pereira Bezerra / 10367706, Heloizia Ferreira Teixeira / 10430895, Iasmin Luanne Costa Silva / 10722640, Iessica Silva Martins / 10810903, Leonardo Martins Vale de Carvalho / 10693018, Marcos Henrique Pereira de Sousa Silva / 10052387, Wellington Romualdo Duarte / 10752999, Zamyia Costa Zeidam.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/PR
10004092, Agner Neves de Almeida Lombardi / 10393751, Amanda Ruthes Alves Niz / 10568397, Ana Paula Nunes Mendonca / 10466102, Angelica Felippi / 10126866, Arthur Guilherme Basso Passarelli / 10197845, Barbara de Lucca Ocampos da Rosa / 10168369, Caroline Rocha Stabile Damasceno / 10398022, Celio Santana Lisboa / 10559331, Felipe Marietto Abdelnur Abrao / 10000432, Franciele Ferro Yamasaki / 10034806, Geovanna Nunes de Almeida / 10348377, Gustavo Kupchak Ferraz / 10204051, Hellen Ariane Schimure Moreira / 10369552, Isabelle Faucz Schuck / 10070931, Jhenifer Ressel / 10426531, Joao Pedro Rocha de Almeida / 10230732, Juliana Becker Quirino / 10254022, Laurence Todeschi Costa Petters Sardagna Beal / 10381310, Lucas Augusto Ferreira Fagundes / 10329570, Raul Carvalho Gay / 10192328, Renan Barros Moura Costa / 10373691, Roberto Gabriel de Andrade Martins / 10070160, Savio Araujo de Lemos Silva / 10583928, Sophia Eliza Stempniak Kluber / 10787904, Thalita Paula Ramos Storti / 10110671, Victor Gabriel Silveira de Lima / 10667609, Vinicius dos Santos Canuto / 10407332, Vitor Frazao da Silva Gregorio / 10155896, William Gabriel dos Santos.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RJ
10145350, Aline de Oliveira Souza Carvalho / 10733810, Ana Barbosa Balthazar / 10435915, Ana Paula Silva de Sousa / 10551560, Ana Renata Costa Quaresma / 10687950, Antonio Filipi Moraes Giuliasse / 10497831, Barbara Lacerda Alves / 10407510, Beatriz Martins Kieling Cardona Pereira / 10404071, Beatriz Rodrigues Roquette / 10472632, Caio Viana Bichara / 10454561, Caroline Goncalves Cunha / 10715112, Clara Lunardi Aranha / 10077305, Claudio Rocha Paulino Filho / 10164870, Eduardo Raja Gabaglia Zenha / 10380907, Fernanda Auxiliadora de Resende / 10041866, Frederico de Castro Nobrega / 10380892, Gabriela Adorni Mazzotti Almeida / 10506699, Guilherme Bauerfeldt Alves Batista / 10773781, Guilherme de Lima Guerra / 10685859, Gustavo Emery de Moraes / 10733469, Heloisa Alves de Paiva Josephson / 10189248, Italo Carraro Velloso / 10037805, Izabella Marinho Mureb Marques / 10551441, Joao Paulo Poyares de Mello Bhering / 10006249, Julia Poncinelli Garcia / 10159017, Juliana Martins Evaristo da Silva / 10784755, Katiany Oliveira Araujo / 10522647, Laiane Alves Francisco / 10040815, Lais Gallozio Moraes de Faria / 10069702, Leonardo Maia Batista Vasques da Cruz / 10207089, Leticia Maria de Souza Carvalho / 10652479, Luana Pau Brasil Ferreira Xavier / 10002785, Lucas Goncalves Fernandes / 10764695, Lucas Scarini Waldhelm / 10638205, Lucas Cardoso Real Martins / 10144355, Luiza Simeao Marques Laranjeira / 10630490, Marcos Vinicius da Silva Lins / 10142586, Marianna Pessanha Correa / 10856927, Michelly Canegal Gomes Carvalho / 10520159, Natasha Afonso Coimbra / 10162684, Pablo Jose Oliveira Furtado da Silva / 10502547, Patricia Goldner / 10396214, Priscila de Oliveira Silva / 10487684, Rafael Alves Perlingeiro Ferraz / 10048001, Rafaella Sousa Reich Bastos / 10167911, Renato Teixeira de Miguel / 10034920, Roberta Andreza de Araujo Baptista / 10226289, Rogerio de Souza Coelho / 10771030, Sophia Lefol Goncalves / 10298768, Suellenn Santos da Silva / 10701285, Thaissa Alves de Sousa / 10117028, Thamires dos Prazeres Fonseca Rodrigues / 10810583, Thiago dos Santos Braz da Cruz / 10398303, Thiago Marques Benaion / 10044811, Thiago Nunes Sarpa / 10059291, Vitor Avila Peres de Oliveira / 10484730, Yasmin Cristina Augusto de Souza.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RN
10575906, Alba Angelica Farias Alves Ratis da Paz / 10791899, Ana Vitoria Anacleto Nunes / 10131631, Andrey Miranda Albuquerque de Oliveira / 10452324, Camila Fonseca da Silva / 10020128, Claudia Jessica de Gusmao / 10577287, Claudia Rayanne Miranda Bernardo / 10282050, Danielle Freire Lima Vanin / 10404438, Deborah Nathalia Oliveira Santos / 10727902, Elson Martiniano de Lima Filho / 10354588, Izaline Eduarda Ferreira Mandu / 10748481, Larissa Damasceno do Nascimento / 10399443, Luana Andrade de Lemos / 10406705, Luiz Fernando Ferreira da Silva / 10754407, Maira Nardy Moura Fe / 10327222, Marcelle Monteiro de Souza / 10406901, Marcelo Cesar Medeiros Pinheiro / 10418994, Marcilene dos Santos Araujo / 10333229, Mariana Paiva Forte / 10774314, Simone Meira Barsi.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RO
10461205, Claudio Gabriel Costa de Sousa / 10024900, Enio Lucena Vaz / 10732055, Maria Paula Martins Abreu / 10481880, Marlene Sofia da Silva Nascimento / 10867268, Renato Ribeiro Brandao / 10324446, Sabrina Feitosa Alves.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RR
10046828, Maria Odete Souza da Silva / 10182624, Paulo Cesar Dinelly Coelho.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/RS
10485494, Ane Cristine Much Smolski / 10047104, Angelo Flaviano Goncalves Lisboa / 10230943, Bettina Ferreira Goulart / 10184017, Bruna Eduarda Roloff / 10225971, Carolina Cruz Detoni / 10516816, Cristiane Silva de Oliveira / 10242203, Daniel Frescura Doleys Soares / 10211605, Daniela Ferreira Ronsani / 10859153, Danilo Monteiro Langer / 10020709, Eduarda Bitencourt Pimentel / 10205307, Gabriel Candaten Escher / 10224496, Gabriela Fabra Dornelles / 10053333, Gustavo Milnickel Ruttkie / 10282346, Henrique Bordin Vilela / 10137551, Henrique Borsatto Pivetta / 10078071, Jessica da Rosa Garcia / 10109198, Jose Alves dos Santos Junior / 10064898, Julia Charao / 10329370, Julia Raissa Mader / 10568113, Juliana Lais Barbieri / 10171694, Kamila Marcondes Carneiro / 10006720, Lais Brixner Martins / 10041708, Larissa Cafroni / 10038233, Laura Guilherme Lopes / 10489938, Luisa Willers Ribas / 10060711, Mariana Gunia Rodrigues / 10248268, Paula Flores Schmitt / 10543482, Pedro Marcon Schmidt / 10235444, Percio Lopes Neto / 10181950, Sabrina Kirsch Barreto / 10000327, Taciana Caroline Costa Vicari / 10610442, Tiago Baldissera.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SC
10445517, Adriana Bernardi / 10132593, Aline Teixeira de Rezende Flores / 10258684, Andruei Bereta / 10843130, Cassio Marcal de Arruda / 10542573, Constantino Quarezemin Neto / 10271806, Fernanda Mathias Silva / 10418864, Gabriel Antonio Cossoniche / 10057836, Gabriela Borges Carreiro / 10614003, Gabriela Cechinel de Limas / 10756975, Joao Gustavo Zomer da Silva / 10238141, Joao Victor Ceccatto Blomer / 10197490, Julia Richter Reichel Andrade / 10554361, Lais Cibebe Oesterlein / 10742539, Lucas Dutra Nunes / 10466339, Luiza Varandas Pessoa de Aquino / 10050568, Marcos Laueremann dos Santos / 10524589, Marcus Vinicius Bessa Menezes / 10368026, Mariana Aguiar de Oliveira / 10298498, Marilia Grasieli Hillesheim / 10488293, Patricia de Lima Soares / 10493477, Paulo Germano Zeferino Borges / 10505710, Rafael Spricigo / 10096243, Rodrigo Lichs Coelho de Souza / 10540489, Rovian Visotto / 10068660, Thiago Resende Gonzalez / 10175624, Tiago da Costa Fuckner / 10308798, Vinicius Calabria de Faria / 10275643, Wellington Victor da Silva Vieira.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SE
10278246, Ana Maria Rodrigues Correia / 10148567, Edileide Reis de Almeida / 10507466, Isabella Regina Hardman Barreto / 10342184, Jairton Barreto da Graca / 10664407, Jucivanias Santos de Souza.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SE - SUB JUDICE

10586032, Helyelberg Gregorio de Oliveira.
CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TRE/SP
10411942, Amanda Freire Sampaio Pereira / 10222474, Ana Helena Encenha / 10622802, Andre Rodrigues Padua / 10156207, Barbara de Freitas do Amaral / 10005599, Barbara Faian Franceschi / 10800597, Beatriz Apolonio Pinheiro / 10146848, Debora Santos de Sousa / 10644118, Elvis Luiz da Silva / 10411457, Erika Goncalves do Sacramento Araujo / 10353075, Fabio Coelho Aniceto / 10594943, Guilherme Rodrigues Pereira Goncalves / 10406095, Gustavo Gomes da Silva / 10631889, Joao Felipe Bercot dos Santos Casado / 10081919, Juliano Meneghini / 10781640, Karen Vieira Machado / 10055755, Leticia Pereira Longatto / 10572510, Maira Malluf Sanchez / 10081307, Maissa Fialho / 10599619, Marina Chaves Lobato / 10020508, Natalia Brandao Almeida / 10522520, Rachel Fuzeti Elias / 10688046, Rebeca Lopes Batista / 10629714, Rodrigo Costa Amancio / 10077054, Tatiane Ramos Costa / 10094712, Thais Rodrigues Silva / 10219243, Vinicius de Faria dos Santos / 10032470, Vitor Hugo da Silva.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TSE
10249497, Alicia Yukari Lima Akamine / 10215819, Ana Carolinne Dantas Spillari / 10066368, Ana Larissa Araujo Lemos / 10441483, Ana Lucia de Melo Amorim Veloso / 10618220, Anderson Elias da Silva / 10049110, Andreia Castro Valle / 10423840, Addressa Vieira da Silva / 10562188, Arthur Alvares Pedrosa / 10105242, Bruno Goncalves Rodrigues / 10851445, Caio Luiz Neves Maia / 10739729, Caio Rufino Lima / 10463269, Camila Souza Correa / 10581275, Caroline Santana Rocha / 10272793, Cristiane Macedo Sousa / 10417377, Daniel Brandao Nunes / 10652829, Danielle Pinheiro dos Santos / 10332133, Debora Dornelas Camara Sobral / 10423222, Emerson Luiz de Castro Assuncao / 10247993, Enismaria Lino Vieira de Souza / 10104718, Evita Maria de Miranda dos Santos / 10366357, Felipe da Cruz Castro / 10320165, Felipe dos Reis de Sousa / 10577907, Fernanda Martins Rocha / 10275065, Gabriel Tales Machado Filiciano / 10316709, Giulliana Augusta Aguiar Fleury / 10207831, Higor Batista Lustosa / 10432262, Isabela Kassia de Oliveira / 10565435, Jefson Beijamim Rodrigues Santos / 10284779, Jessica Braga da Silva / 10345035, Joana Thomaz Duarte de Azevedo / 10115667, Jonyelson Geroncio Farias e Silva / 10130742, Jorge Luis Alves Rodrigues / 10262727, Leonardo de Oliveira Araujo / 10178047, Leonnardo Alexandre Souza Alves / 10042398, Leticia Lais Pinto Lima / 10066138, Marcela Araujo Basilio Franca / 10226895, Mariana Arruda Belisario / 10010457, Mariana Matos de Aquino / 10181633, Marilia Leita / 10208205, Matheus Garcia Antunes / 10003094, Mauricio Vilaca Magalhaes / 10056481, Monica Lima de Franca / 10470590, Nicole Albuquerque Dino de Castro e Costa / 10057689, Paula de Freitas Medeiros de Souza / 10502037, Rafael Sudre Vieira de Sousa / 10292462, Renan Berquo Souza Lemes Lima / 10267130, Ricardo da Silva Carvalho / 10377014, Rodrigo Ibernson das Chagas / 10483823, Rodrigo Pinheiro Rodrigues / 10133069, Roger Maiocchi / 10347737, Silvia Lenise Ayres Fraga / 10350588, Tatiana Isabelle da Silva Montenegro / 10456504, Thabata Rosa de Fatima Alves / 10001478, Thalles Nascimento da Silva / 10594356, Tiago Augusto Braz Alves / 10515843, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10223619, Valterdes de Carvalho Melo Junior / 10278617, Vanuza Barbosa de Souza Santos / 10352392, Victor Nunes Correia / 10827608, Vilmar de Jesus Benedito / 10421965, Wanderson Magalhaes da Silva / 10601999, Wanessa Dayanne Cruz de Godoi.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - TSE - SUB JUDICE
10069571, Ellen Maria de Sena Alves / 10030989, Lucas de Souza Costa.
3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS CONCURSO

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das 10 horas do dia 10 de junho de 2025 às 18 horas do dia 11 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje_24, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 3.2 a 3.4 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação do maior tempo de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme alínea "b" do subitem 13.1 do Edital nº 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, serão aceitas certidões expedidas pelo órgão em que foi prestado o serviço.

3.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "c" do subitem 13.1 do Edital nº 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

3.4 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "d" do subitem 13.1 do Edital nº 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, será aceita imagem de certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

3.4.1 Caso o candidato não envie a certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de junho de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje_24.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório no desempate de notas será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje_24, na data provável de 18 de junho de 2025.

Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral

RODRIGO EMANUEL COUTO
Membro da Comissão

RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI
Membro da Comissão

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA
Membro da Comissão



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM - 2024.2

1. A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, retifica a relação abaixo com o resultado definitivo das pessoas habilitadas, publicada no DOU de 13/12/2024, Edição 240, Seção 3, página 219.

I - Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - GERAL, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.135031252, Abelardo Coutinho Dias Pereira / 135001158, Abigail Rodrigues Almeida / 135024869, Abimael Borges Da Silva / 135012288, Abraao Oliveira De Souza / 135010146, Abrahão Nicacio Mourão De Oliveira / 135001454, Açucena De Almeida Chamusca / 135017109, Adailton Almeida De Sousa / 135025418, Adalberto Pereira Da Silva / 135010187, Adão De Paiva Da Silva Filho / 135036934, Adara Karyne Carneiro Cortés / 135012919, Adauto Costa / 135008192, Ademar Eleutério Junior / 135021863, Ademar Loiola Mota Junior / 135016145, Ademir Mian Junior / 135007980, Adenir Alves Souza Santos / 135016662, Aderson Lisboa Neves / 135032758, Adimilson Cândido Marcondes / 135015127, Adjane Sarmento Barbosa / 135013947, Adler Chiquezi / 135041631, Adolfo Do Carmo Junior / 135039312, Adonis Tassio Batista De Araujo / 135031244, Adonis Tenório Cavalcanti / 135014180, Adriana Amancio Da Silva / 135021688, Adriana Barbosa Mendes / 135026669, Adriana Barros / 135033417, Adriana Bispo Bodnar / 135002420, Adriana Da Silva / 135000629, Adriana Maria Santos De Jesus / 135028830, Adriana Mehlmann Lourenço / 135036553, Adriana Miranda Ramos Costa / 135040874, Adriana Nogueira Do Prado / 135005611, Adriana Torres De Sá Resende / 135015425, Adriana Ushijima / 135035785, Adriane Gama Morote / 135033889, Adriane Pinto Rodrigues Da Fonseca Pires / 135041593, Adriano Batista Do Nascimento / 135009427, Adriano Cezar Da Cunha Júnior / 135042225, Adriano Claudino Araújo / 135041712, Adriano Da Silva Pontes / 135004629, Adriano Garcia Magalhaes / 135033842, Adriano Henrique Da Conceição Lima / 135008913, Adriano Marlon Silva De Sales / 135034644, Adriano Miguel Da Silva / 135032466, Adriano Pereira Alves / 135002848, Adriano Pereira De Oliveira / 135005042, Adriano Souza Alves / 135003896, Adriano Trevizan Rodrigues Silva / 135031498, Adriele Dos Santos / 135039019, Adriele Mota De Oliveira Santos / 135005526, Adrielle Brenda Macedo Maturino / 135000215, Adrielle Necolle De Oliveira Pereira / 135036619, Adriely Rodrigues Piovezan / 135024440, Adson Sávio Seabra Dos Santos / 135011461, Afranio Moraes De Jesus / 135025099, Agildo Galdino Da Cunha Filho / 135009593, Agno Francisco Solon Vasconcelos / 135013145, Aiesca De Carvalho Mendes / 135005686, Ailton Alves Nunes Júnior / 135005116, Ailton Leandro Martins Da Silva / 135000251, Ailton Mota De Magalhães / 135015376, Airson Jacob Pinheiro / 135015986, Alan Antonio Silva Queiroz / 135007103, Alan Bernardo Vida Ferreira / 135034547, Alan Chaves Batista / 135031631, Alan Dos Santos Galeno / 135001174, Alan Ferreira Rodrigues / 135024406, Alan Marques Cosmo / 135001649, Alan Santos Vieira / 135030082, Alana Araújo Koehne Carvalho / 135013642, Alana Micaele Ribeiro Souza / 135032102, Alana Nascimento Dos Santos / 135007235, Alana Novaes De Melo / 135004111, Alanna Griggio Wotkoski / 135024212, Albalivia De Sa Carvalho / 135014728, Alberto Filgueiras De Gois Neto / 135000575, Aldeir Braga Ferreira / 135008554, Alessandro Cabreira Furtado / 135037092, Alessandro Jannucci / 135000978, Alessandra Aparecida Citarella Alves / 135037531, Alessandra Caroline Da Silva / 135002364, Alessandra Cavalcante Scherma Schurig / 135036442, Alessandra Cristina De Oliveira Telles / 135027769, Alessandra Da Rocha Silva Nabor De França / 135024283, Alessandra Rodrigues Oliveira / 135007685, Alessandra Sayuri Terao / 135000548, Alessandro Almeida Couto Júnior / 135030786, Alessandro Paulo Bruzzo / 135025283, Alessandro Paulo Junior / 135003691, Alex Apolinario Dos Santos / 135009070, Alex Bressan / 135039477, Alex Fernando Alves / 135036476, Alex Flavio Santos Da Silva / 135036028, Alex Guimarães Costa Falcão / 135007603, Alex Pereira Menezes / 135025519, Alex Valandro De Oliveira / 135020289, Alexander Cesar Silveira Mota / 135006924, Alexander Da Costa Rossi / 135038584, Alexander Da Mata Correa / 135008298, Alexander De Paula Silva / 135010665, Alexander Silva E Silva / 135010847, Alexandre Amarante / 135025814, Alexandre Andrioni Da Cunha / 135015920, Alexandre Augusto Silva De Goes / 135003672, Alexandre Benardis Andrade / 135032921, Alexandre Cavalcante Machado Newton / 135017139, Alexandre De Paula Maroni Escudeiro / 135042004, Alexandre Dos Santos Carvalho / 135031189, Alexandre Figueredo Miranda / 135024450, Alexandre Furtado Prieto / 135018059, Alexandre Jung Ho Han / 135035984, Alexandre Marcel Silva Gadia / 135009471, Alexandre Moreira De Oliveira / 135017938, Alexandre Nunes Bezerra Do Nascimento / 135033460, Alexandre Sérgio Portela Paes Filho / 135003518, Alexandre Shiniti Shimada / 135018437, Alexandre Silva Cunha / 135031044, Alexandre Silva Rigaud De Amorim / 135034513, Alexandre Stagni Viana E Silva / 135031776, Alexandre Strauss Vasques Essinger / 135004623, Alexandre Teruyuki Ishii / 135038923, Alexandre Theodoro De Oliveira / 135022570, Alessandra De Lima / 135007051, Alessandra Silva Amaral / 135002786, Alessandra Vieira Dos Reis / 135016554, Alessandro Samenezes Ramos Da Silva / 135034238, Alexsmárcio Aparecido Mariano De Oliveira / 135021730, Alexssandra Nascimento De Oliveira / 135001009, Alfredo Calixto Batista Terceiro / 135031217, Alice Batello Pedro / 135009468, Alice Campos Rocha / 135006952, Alice Maria Alcântara Bezerra Dos Santos / 135028864, Alice Sombra Régis / 135027593, Alícia Creuza Silva Queiroz / 135042092, Aline Aparecida Soares Ferreira / 135005874, Aline Barbosa Dos Santos / 135034001, Aline Cristina Bauer / 135005866, Aline Dias Machado Cavalli / 135005544, Aline Graziela Machado Luiz / 135000518, Aline Krug De Moraes / 135041693, Aline Mafra De Souza / 135000959, Aline Marcelle Da Silva / 135014819, Aline Marquini Maronezzi / 135011694, Aline Monteiro Porto / 135022993, Aline Moreira De Aguiar / 135009428, Aline Panazzo Balestrero Esteves / 135004739, Aline Peixoto Alvarenga / 135005517, Aline Pereira Haubert / 135020768, Aline Rodrigues / 135020198, Aline Rodrigues De França / 135001505, Aline Santiago Sampaio / 135015554, Aline Souza Prado / 135004602, Aline Thaise Stochero / 135028239, Aline Vilela Cardoso / 135005557, Alison Amin Cosmoski / 135037921, Allison Oliveira Da Silva / 135038557, Alisson Santos De Almeida / 135039453, Allan Cassio Pereira Baia De Almeida / 135026949, Allan Henrique Leite Lima Dos Santos / 135016022, Allan Picanço Feitoza / 135014325, Allef Alcântara Dos Anjos Vieira / 135039121, Allek Amorim Da Silva / 135003902, Alline Maria Batista Ramos / 135037541, Allison Patrick Soares Brandao / 135032715, Altair Gonçalves Junior / 135013221, Aluildo Júnior Da Silva Leite / 135005026, Aluisio Alves Junior / 135000350, Alvain Moreira De Castro Rosa / 135017156, Álvaro Capra Da Cunha Lopes / 135014304, Alvaro Gibim Galvão / 135018812, Alvaro Luiz Da Cruz Machado / 135024856, Alyne Pillo De Aguiar / 135000984, Alyne Rayanna De Sousa Salvador Da Silva / 135033870, Alyson Sanches Paulini / 135040303, Alysson Dhoulgas Medeiros De Souza / 135039279, Alysson Dreyffus Fernandes Dos Santos / 135022730, Alysson Rocha / 135018284, Alysson Roque De Souza Silva / 135032533, Amábily Regina Koerich / 135030568, Amanda Barcellos Cavalcante / 135005780, Amanda Brena Souza Da Costa / 135007019, Amanda Bruna Rodrigues E Silva / 135028271, Amanda Camilla Silva Machado Krauspenhar / 135028476, Amanda Celestino Mendes / 135010435, Amanda De Carvalho Monteiro / 135003573, Amanda De Lena Leão Dutra / 135014183, Amanda Dos Santos Mafei / 135007350, Amanda Elaine Martinazzo / 135012366, Amanda Fernandes Bezerra / 135001382, Amanda Gomes Dourado De Lima / 135010612, Amanda Luciano Da Silva / 135000547, Amanda Luz Arruda / 135040396, Amanda Matheus Maia / 135009704, Amanda Medeiros De Araujo Costa / 135014972, Amanda Mello De Souza Francisco / 135026285, Amanda Moraes E Bueno / 135013763, Amanda Nunes Lucas / 135018243, Amanda Nunes Martins / 135012284, Amanda Oliveira Dias Duarte / 135007991, Amanda Orsolon Machado Dos Anjos / 135033231, Amanda Paula Ferreira Pires / 135005510, Amanda Paula Nunes Ortiz / 135013041, Amanda Pereira Moraes / 135011056, Amanda Rafaela Ferreira Guedes / 135012064, Amanda Regina Dantas Dos Santos / 135004723, Amanda Romeiro Macêdo / 135003343, Amanda Simões Fernandes / 135036495, Amanda Soares Gomes / 135012814, Amanda Souza De Lucca / 135031213, Amanda Souza Dos Santos / 135024323, Amanda Vasconcelos De Almeida Alves / 135024890, Amanda Xavier Neves / 135017327, Amarilis Tera Romagnol / 135010832, Amélia Lélis Lima Badaró Castro / 135020524, Américo Costa Pimenta De Almeida / 135038757, Amilton Rodrigues Junior / 135028481, Ana Beatriz Costa De Andrade / 135021899, Ana Beatriz Da Silva Pinto / 135005536, Ana Beatriz Gomiero Dos

Santos / 135031199, Ana Beatriz Silva Assis Rocha / 135035209, Ana Beatriz Silva Sena / 135017580, Ana Carina Pereira Da Silva / 135018189, Ana Carla Dantas Carvalho / 135015055, Ana Carla De Melo E Silva / 135026328, Ana Carla Gonçalves Fuzetti / 135013341, Ana Carolina Barreira Da Silva / 135040562, Ana Carolina Diniz De Matos / 135032183, Ana Carolina Dos Santos Souza / 135009136, Ana Carolina Libos Guariente / 135010143, Ana Carolina Nascimento Mendes / 135005192, Ana Carolina Otoni Lúcio Gomes / 135009637, Ana Carolina Pinto Correia / 135038022, Ana Carolina Rodrigues / 135039211, Ana Carolina Silva E Silva / 135039734, Ana Caroline Coelho Da Silva / 135029226, Ana Clara De Podestá Guimarães De Mattos / 135024951, Ana Clara Pereira Silva De Melo / 135005284, Ana Clara Rodrigues Cruz / 135031910, Ana Clara Suzart Lopes Da Silva Costa / 135012803, Ana Claudia Alves Silva De Melo / 135004016, Ana Claudia Comin / 135002343, Ana Claudia De Carvalho Grossi / 135040375, Ana Claudia Dockhorn / 135001854, Ana Cristina Nunes / 135032508, Ana Cristina Rocha Mendes Chaves / 135011375, Ana Elisa Cordeiro De Jesus / 135010770, Ana Elisa Zoccola Patitucci / 135015129, Ana Flavia Andrade Torres / 135033366, Ana Flávia Da Silva Souza / 135021777, Ana Gabriela Dias Souza / 135017309, Ana Iara Carolina Do Prado / 135006222, Ana Isabel Dantas Costa Lima De Oliveira / 135000219, Ana Jessica Guimarães De Moura Mattos / 135004682, Ana Jéssica Soares Viana / 135009197, Ana Júlia Rodrigues Canevari / 135039133, Ana Karla De Sousa Severo / 135022077, Ana Karolina Zanatta Lents Borges / 135031740, Ana Karoline Saboia De Albuquerque / 135007875, Ana Katarina De Sousa Gomes / 135020221, Ana Laise De Oliveira Rodrigues / 135014344, Ana Laura Arantes Macedo Bacelar / 135005272, Ana Laura Rodrigues Bertin Paceli / 135026617, Ana Laura Rossi Silva Souto / 135015385, Ana Letícia Santos Cardeal / 135017090, Ana Livia Xavier Franca / 135023719, Ana Luci Gomes Ferreira Da Silveira / 135032111, Ana Lúcia Castro Coelho / 135019445, Ana Lúcia Da Costa Barros / 135022987, Ana Luisa Dias Rocha Pimenta / 135008641, Ana Luisa Peres Marques Dos Santos / 135023372, Ana Luísa Teles Farias / 135035099, Ana Luíza Gaspar Magina De Carvalho Neto / 135007505, Ana Luíza Melo Maciel / 135000979, Ana Luíza Palmerio Procopio Silva / 135018261, Ana Luíza Theodoro Amoroso Lima / 135037421, Ana Maria Fernandes / 135002752, Ana Maria Pereira De Souza / 135029771, Ana Maria Silva Maneta / 135023471, Ana Marília Dutra Ferreira Da Silva / 135021022, Ana Paula Araujo Mesquita / 135009493, Ana Paula Araujo Pinheiro Santos / 135034860, Ana Paula Bartol Teixeira / 135004238, Ana Paula Bautz De Freitas / 135034825, Ana Paula Carvalho De Oliveira / 135005344, Ana Paula Cesário Mota / 135000982, Ana Paula De Oliveira Gomes / 135006569, Ana Paula De Souza Mathias Netto / 135001979, Ana Paula Dias Carvalho / 135001910, Ana Paula Ferreira Pontes / 135010963, Ana Paula Lara Pinto Nunes Alves / 135004186, Ana Paula Machado Dos Santos / 135020889, Ana Paula Moretti Borges / 135009904, Ana Paula Paiva Braga Rabbi / 135023538, Ana Paula Pimenta Ribeiro / 135024840, Ana Paula Rebelato Luizão / 135004863, Ana Paula Rojas Pavão / 135026844, Ana Raí Carneiro Vieira Pinto / 135011973, Ana Rita Rolim Rupp / 135028493, Ana Rosa Gomes Jafaru / 135037306, Ana Sínara Fernandes Camilo Forte / 135028065, Ana Valéria Sousa Teixeira / 135016457, Ana Vanessa Dos Santos / 135002797, Ana Vitoria Rodrigues Ferreira / 135021658, Ana Vlândia Lima Costa / 135008511, Anamaria De Bernardi Silveira / 135004696, Ananda Fernandes Garcia / 135001534, Ananda Priscila Mota Ximenes / 135001548, Ananda Seabra Kumamoto / 135033549, Anayde Carolina Da Silva Targino / 135007804, Anderson Aleixo De Souza Brito / 135011129, Anderson De Assis Clemente Da Silva / 135006094, Anderson De Oliveira Dos Santos / 135031431, Anderson Dias Koehler / 135005040, Anderson Diego Oliveira Alves / 135039901, Anderson Duarte Da Silva / 135018319, Anderson Guedes De Farias / 135030718, Anderson Luis Lima Da Silva / 135027120, Anderson Luis Pontes De Goes / 135033308, Anderson Luiz Da Silva Clemente / 135011309, Anderson Miller Silva Varelo / 135017803, Anderson Renne Azevedo Silva / 135013551, Anderson Ribeiro Gomes / 135002806, Anderson Roque Paz Dias / 135015370, Andiara Pulcina Dos Santos / 135024595, André Anchises Duarte Cerqueira / 135012623, André Barbosa Silva / 135013935, André Barros De Lucca / 135028020, André De Almeida Da Silva / 135001069, André Esteves Braga / 135011215, Andre Felipe Barros / 135024102, André Felipe De Souza Barreto / 135010863, André Felipe Torquato Leão / 135000647, André Ferraz De Assis Pinto / 135017306, André Francisco Cantanhede De Menezes / 135000094, André Henrique Archilha Flores / 135031501, André Henrique Costa Sampaio / 135018769, Andre Henrique Pinto Marques Caracas / 135034037, Andre Lacerda De Araujo / 135039134, André Linhares Da Silva / 135013431, Andre Lucas De Souza Oliveira / 135030225, André Lúcio Saldanha / 135015427, André Luís Fonseca Melo / 135037872, André Luis Silva Brasil / 135026333, André Luiz Andrade De Oliveira / 135038232, André Luiz Andrade Victor De Araújo / 135014935, Andre Luiz Aparecido Dos Santos / 135030938, André Luiz Cândido Ribeiro / 135014493, André Luiz Cantarella Cherubim / 135014195, André Luiz De Freitas Maia / 135013086, André Luiz Lebrão / 135032001, Andre Mantovani Nardes / 135014954, Andre Matheus De Siqueira Regal Lira / 135024985, André Miki Paschoal Masu / 135026178, André Pereira Alves / 135002762, André Pereira Santos / 135035182, Andre Phelipe Silva Candeira / 135010819, Andre Renato Ramos Da Silva / 135013224, André Ricardo / 135010091, André Silva Da Silva / 135011360, André Silva Santos / 135012823, Andre Sousa Santos / 135039462, André Szesz / 135023315, Andrea Chrystie De Oliveira Peters / 135005154, Andréa De Meira Lins De Britto / 135009596, Andrea Kulkamp / 135015863, Andrea Silva Domeni / 135003787, Andrea Vallioli / 135035254, Andrei Cesario De Lima Albuquerque / 135012278, Andrei Gonçalves Ferreira / 135009853, Andreia Borges Conceição / 135031287, Andréia Marques Tarachuk / 135019107, Andreia Narciso De Moraes Moura / 135021374, Andréia Oliveira Lima / 135039359, Andres Luna Enriquez / 135039719, Andresa Ildefonso Paixão / 135011816, Andressa Alves Nogueira / 135004679, Andressa Camila Rodrigues De Lima / 135030893, Andressa Carolina Correia / 135023450, Andressa Carvalho Da Silva / 135039518, Andressa Costa Barbosa De Lima Carneiro / 135012821, Andressa Cristina Bussacro / 135022308, Andressa Da Silva Alves / 135040394, Andressa Leite / 135027724, Andressa Lopes Campos De Caldas / 135000534, Andressa Lustosa Teixeira De Moraes / 135019356, Andressa Rodrigues Cecim / 135003761, Andressa Sudbrack Bocalon / 135005067, Andressa Veneno Furlan / 135016306, Andrey De Paula Afonso / 135011977, Andreza Carla Souza Do Nascimento Almeida / 135030869, Andrezza Rodrigues Costa Marinho / 135018068, Ane Rodrigues Da Cruz Souza / 135025038, Angela Barreto De Araújo Porto / 135023063, Ângela Pereira Lemos Maciel / 135021508, Angélica Conceição Broll Bonafé / 135015291, Angélica De Carvalho / 135017901, Angélica De Oliveira Ramos Klemp / 135027245, Angelica Macedo Albertini Girardelli / 135000072, Angélica Rosa Fakhouri / 135031766, Ângelo Antônio Lopes Moura / 135013540, Angelo Leal Barrozo / 135010180, Ângelo Márcio Nunes Da Silva / 135022708, Angelo Teixeira Santos Neto / 135033084, Angelo Thomazini Pires / 135007851, Ângelo Vitor De Azevedo Machado Mota / 135029918, Anissa Benites Do Nascimento / 135023488, Anna Beatriz Espínola De Souza Almeida Aranha / 135032573, Anna Beatriz Ferreira Vieira / 135042282, Anna Carolina Fasanaro Félix / 135023432, Anna Carolina Quintanilha Coutinho Da Silva / 135035481, Anna Carolina Reis Dos Santos / 135039878, Anna Clara Coutinho Ileschek Ferreira Fernandes / 135007536, Anna Kalinka Cury Tanios Da Cruz / 135006357, Anna Karine Sartori Marcheto / 135016488, Anna Katariny De Lima Melo / 135024882, Anna Thácia Pereira Lutz / 135020725, Anna Victoria Medeiros Escorel Almeida Henrique / 135013987, Anne Caroline Carletto De Paula / 135022554, Anne Grazielle Santos Da Silva / 135012726, Annelise Correia Silva Guissoni Rebouços Fortunato / 135012199, Annelise da Costa Miranda / 135028356, Anthony Deyvison Araújo De Medeiros / 135035814, Anthunys Fortunato Pedroso / 135032836, Antonia Maira Gonzaga Santos / 135033636, Antonia Nathalia Batista Barros / 135016258, Antonino Desideri De Rezende / 135000082, Antonio Aparecido Da Trindade / 135012345, Antonio Araujo Cardoso Junior / 135019397, Antônio Augusto Da Silva Netto / 135004192, Antonio Augusto Fernandes Filho / 135014428, Antonio Carlos Ayrosa Rosiere Junior / 135023816, Antonio Carlos Pedro Junior / 135006514, Antonio Cassio Santos Da Costa / 135039615, Antonio Dos Reis Neto / 135021754, Antonio Erick Cunha Lavor / 135039084, Antônio Felix Do Nascimento Neto / 135039418, Antonio Félyx Silva Sandes / 135000372, Antonio Gabriel Dos Santos Moreira / 135029796, Antonio Gabriel Hack Kamradt / 135042297, Antonio Gomes De Santana / 135018052, Antonio Jose Capistana De Brito Mato / 135007431, Antônio José Do Nascimento Júnior / 135029453, Antonio Marcio Fernandes Rocha / 135032143, Antonio Marcos Honorio De Oliveira / 135036629, Antonio Marcos Moreira Bastos / 135017652, Antonio Matheus Pereira Kusanovich Becker / 135011621, Antonio Melo Prudente Neto / 135031338, Antônio Mescolin Neto / 135025719, Antonio Paulo Caldeira Neto / 135007321, Antonio Pereira De Araujo / 135008148, Antonio Rogenio Costa Bezerra / 135036174, Antony Augusto Corrêa Beloto / 135028868, Anyelle Bezerra Reis /



135040855, Aressa Lemos De Souza / 135037532, Ari Batista Macedo Costa / 135000140, Ari Ricardo Avila Schuller / 135007115, Arianne Cavalcante Barros / 135019700, Arianne Dias Da Cruz / 135018086, Ariela Alves Monteiro Pessoa / 135025539, Ariele Chagas Cruz Mattiello / 135040641, Arismaria De Jesus Souza / 135038075, Ariston Da Silva Oliveira Junior / 135019365, Arlene Da Silva Muniz / 135028638, Arlene Souza Santos / 135030309, Arlinda Maria De Oliveira Berto / 135006308, Arlington Mendes Ribeiro / 135006875, Armando Fortes Peixoto / 135031077, Arnaldo Jose Rocha Couto Araujo / 135040201, Arruaíres Bezerra De Lima / 135020784, Artêmio Frederico Vital Justiniano / 135020003, Arthur Gonzague Braccini Da Silva / 135028264, Arthur Maia Queiroz / 135015095, Arthur Marinho Catisti De Andrade / 135009731, Arthur Martins Contarini / 135004029, Arthur Montenegro Candemil / 135036567, Arthur Nazir Lauar Silva / 135013797, Arthur Nunes Pierazolli / 135021429, Arthur Sadrak Pereira / 135001385, Arthur Santana De Paulo / 135006008, Arthur Senra Jacob / 135040087, Artur Assumpção Santos / 135034244, Artur Augusto Soares Da Paz / 135024111, Artur Canabrava Rodrigues / 135026976, Artur De Bem Scarsanela / 135021942, Artur Freitas Pimentel / 135027695, Artur Maia De Souza Neto / 135012894, Artur Rosa Meller / 135032051, Artur Salles Viana / 135013318, Ary Madruga Neto / 135029419, Asildo Grenzel Person / 135036439, Átala Vieira Soares / 135033961, Atanagildo Ribeiro Soares / 135000858, Áthila Bernardo Dos Reis Machado Vaz / 135008308, Átila De Andrade Pádua / 135015662, Átila Natã Timo Nobre / 135005138, Atlas Candido De Santana / 135010951, Audrey Karen Prado Paixão / 135029182, Augusto Bacelar De Faria / 135028737, Augusto Cesar Cruz / 135022134, Augusto César Sampaio Albuquerque / 135023634, Augusto Fávero Merloti / 135002550, Augusto Guizelini Ferreira Da Silva / 135032440, Augusto Teixeira Modesto / 135023903, Aúrea Moreira Nogueira / 135003609, Ayana Marjury Paulo Fernandes / 135008408, Baltazar Soares De Oliveira / 135023006, Bárbara Alves Amaral / 135022725, Barbara Andrade De Carvalho / 135023952, Bárbara Barros De Sousa Lopes / 135005938, Barbara Bomfim Orceze / 135014287, Barbara De Oliveira Breciani / 135034989, Bárbara Emerick Dullius / 135026893, Bárbara Fernanda Napoleão Macahyba / 135041922, Bárbara Hortência Gonçalves Dias / 135021151, Bárbara Kics Garcia / 135033520, Barbara Leticia Ienaga Janini / 135014956, Barbara Lyrio Do Valle / 135034262, Bárbara Magalhães Aranha Korndörfer / 135028866, Bárbara Maria Galvão Vieira / 135025453, Bárbara Medeiros De Oliveira Ferraz / 135006326, Bárbara Ricardo Cardassi / 135026683, Barbara Sabina De Santana E Fonseca / 135040288, Bárbara Santos Martins / 135018604, Beatriz Aparecida Da Costa Ribeiro / 135007764, Beatriz Barreiros Portella / 135025391, Beatriz Barreto De Almeida / 135037864, Beatriz De Freitas Saboya / 135015924, Beatriz Favarin Santana / 135028013, Beatriz Ferreira / 135003623, Beatriz Freire De Magalhães / 135009129, Beatriz Geraldini Magalhães Goulart / 135003918, Beatriz Maia Gonçalves Da Silva / 135009310, Beatriz Paranhos Magalhaes / 135011123, Beatriz Rezende Fernandes / 135034078, Beatriz Ribeiro / 135018039, Beatriz Rodrigues Vuolo / 135018271, Beatriz Scamilla Jardim De Moraes Oliveira / 135026522, Beatriz Secchim De Britto / 135007460, Beatriz Simões Rossini Libonatti / 135019361, Beatriz Spina Maia / 135012882, Beatriz Zapelini / 135018813, Beethoven Alves De Oliveira / 135023996, Ben Hur Belmonte Neto / 135004865, Benafran Oliveira Gomes / 135017197, Benedito Xavier De Souza Corbelino Junior / 135037671, Benjamin Rodrigues Lima Neto / 135012312, Bernardo Batista Bento De Moraes / 135018746, Bernardo Camargo Burlamaqui / 135004382, Bernardo Rocha Rozendo Pinto / 135000011, Betina Portella Cunha Ferreira / 135035909, Bhrenda Figueirão Santos / 135014720, Bianca Araujo De Souza / 135041779, Bianca Chetto Santos / 135031691, Bianca Costa Alves / 135023297, Bianca Da Costa Pereira / 135017885, Bianca Da Silva Cruz / 135008592, Bianca Evelise Bossan De Velasco / 135008636, Bianca Ferreira Da Cruz / 135006338, Bianca Hagemann Behling Alves / 135042837, Bianca Penélope Souza Nascimento Magalhães Costa / 135003627, Bianca Roloff Serafim / 135015935, Bismarck Martins De Oliveira Junior / 135001842, Bismarque Spadeto Côco / 135033596, Braulio Santos Rabelo De Araújo / 135000814, Brenda Capinã Botelho Costa / 135011004, Brenda Dinardi Matos / 135023325, Brenda Gonçalves Da Cunha / 135013633, Brenda Rolemberg De Lima / 135018130, Brendo Kayc Cardoso Santos / 135027041, Brenno Martins Da Silva Batista / 135023896, Breno Catalano Yoneda / 135003582, Breno César Oliveira Sabino / 135033768, Breno Charles Martins Dos Santos / 135034344, Breno Dellano Ferreira De Souza / 135002038, Breno Faquim De Freitas / 135009037, Breno Henrique Alves De Barros / 135019435, Breno Igreja De Freitas / 135018830, Breno Rodrigo Doria Rodrigues / 135019970, Brian Gentil Fonseca / 135042074, Brivaldo Romero Coelho Da Silva / 135006904, Bruna Aline Freire Dos Santos / 135003594, Bruna Almeida Serra / 135014382, Bruna Barbosa Landim De Carvalho / 135017402, Bruna Borromeu Teixeira Piraciaba De Carvalho / 135009718, Bruna Bueno Bridi / 135023705, Bruna Carla Da Silva Cruz / 135005597, Bruna Carla De Andrade Souza / 135041446, Bruna Carvalho Nunes Brandão / 135023426, Bruna Dallepiane Schneider Walter / 135014260, Bruna De Santana Cruz / 135020554, Bruna De Sousa Lira / 135029234, Bruna Elói Da Silva / 135026400, Bruna Fernandes Leal Pontes Ferreira / 135023348, Bruna Ferreira Dos Santos / 135016432, Bruna Karollyne Jacome Arruda Soares / 135028380, Bruna Lamboglia Marques / 135005206, Bruna Magalhães Passarelli / 135021786, Bruna Martins Benedeti / 135015922, Bruna Milani Chagas / 135022045, Bruna Novais Santos Gagliano / 135026757, Bruna Paiva De Oliveira / 135013465, Bruna Pinheiro Mendonça Plutarco / 135000384, Bruna Raissa Marques Dos Santos / 135024763, Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes / 135007383, Bruna Rosa De Oliveira / 135014703, Bruna Simoni Jucá / 135002016, Bruna Souza Da Silva / 135035262, Bruna Tainá Saggiolato Massotti / 135029260, Bruna Valões De Oliveira / 135005036, Brunella Perez Da Silva / 135018724, Brunna Rigamont Gomes Barbosa / 135007548, Brunno Ysmael Maluf Lucas Correia / 135002957, Bruno Abdala Louzada Dias / 135026811, Bruno Alberto Garcia Soares / 135019809, Bruno Antonio Ventura / 135022068, Bruno Arcanjo / 135021399, Bruno Ari Cardoso Rosa / 135026955, Bruno Arif Habash / 135001874, Bruno Augusto Milan Idesti Pregmolato / 135017451, Bruno Barros Araujo / 135008774, Bruno Braga Bettgea / 135010110, Bruno Brunetta / 135025291, Bruno Carvalho Maltez / 135029355, Bruno Cavalcante Neves / 135026129, Bruno César Andrade Costa / 135035864, Bruno Cesar Dos Santos Guimaraes / 135015954, Bruno Coelho Dos Santos / 135013826, Bruno Da Guia Silva / 135019485, Bruno David Ferreira De Souza / 135033147, Bruno De Mattos Ávila Nolasco / 135018703, Bruno De Medeiros Sigaud / 135030789, Bruno De Oliveira Mendes / 135000256, Bruno De Paula Martins / 135031750, Bruno De Souza / 135025447, Bruno Di Costanzo Piccolo Sombini / 135013832, Bruno Domingos Viana Batista / 135029313, Bruno Eduardo Dutra Xavier / 135018840, Bruno Eduardo Vieira Santos / 135014174, Bruno Electo Cubas / 135000687, Bruno Fernando Macedo Bozzi / 135014000, Bruno Fonseca De Oliveira / 135001303, Bruno Freixo Nagem / 135040283, Bruno Gabriel Rodrigues Garcia / 135025204, Bruno Getirana De Lima / 135028986, Bruno Gomes De Oliveira / 135026183, Bruno Gomes Vieira / 135040546, Bruno Goncalves Rodrigues / 135032052, Bruno Henrique Da Cunha Carneiro / 135026899, Bruno Henrique Pacheco Bottaro / 135002781, Bruno Henrique Soares Dos Santos Raimundo / 135023583, Bruno Jackson Pereira / 135025875, Bruno Marchiori De Souza Facioli / 135032935, Bruno Marques Da Silva / 135034994, Bruno Martinatti / 135002426, Bruno Martins / 135003878, Bruno Martins Melo / 135011370, Bruno Medinilla De Castilho / 135026124, Bruno Nascimento Gitti Da Fonseca / 135010812, Bruno Nunes De Queiroz / 135038828, Bruno Pinto Mergulhão / 135004786, Bruno Pires Martins Da Veiga / 135018104, Bruno Rios Paula De Salles / 135020949, Bruno Santos Cappel / 135016533, Bruno Silva / 135013035, Bruno Silva Leopoldino Resende / 135034202, Bruno Silvestre Bertoncini / 135016917, Bruno Vilela Ximenes / 135019584, Bruno Vinicius De Campos Alves / 135003069, Bruno Viterbo Neves Santos / 135041099, Bruno Welbher Moterani Da Costa / 135029392, Bryam Santana Milesi / 135006906, Byron Pareja Batista Ferreira / 135033288, Caio Almeida Vital / 135023028, Caio Badaró Massena / 135016856, Caio César Alonso Martins / 135013011, Caio Cezar Gonçalves Simão / 135002949, Caio César Ovelheiro Menna Barreto / 135014911, Caio César Will Neri Dias / 135029970, Caio Fábio Nunes Limeira / 135013481, Caio Farias Da Costa / 135034077, Caio Filipe Minerva / 135028386, Caio Henrique Firmino Dias / 135001329, Caio Júlio César Bueno / 135029447, Caio Luiz Oliveira Trindade / 135026997, Caio Marcio De Oliveira Fernandes / 135036536, Caio Martins De Barros Ferraz Dos Santos / 135026022, Caio Muniz / 135032349, Caio Normande Colombo / 135020481, Caio Sagae Mello Moura Dumans / 135002391, Caio Vitório Casagrande / 135007671, Caio Yule Marques Dos Santos Júnior / 135011176, Caique Santana Silva / 135008152, Callyka Silva Araujo / 135013582, Camila Alves Silva / 135013924, Camila Andrade Da Silva / 135026382, Camila Andrejanini / 135016465, Camila Barbosa De Almeida / 135002408, Camila Da Mota Reis Milhomem / 135016912,

Camila Da Silva / 135020124, Camila Da Silva Sandim / 135008411, Camila De Souza Teixeira / 135038949, Camila Dos Reis Sales / 135032636, Camila Goi Dezordi / 135024198, Camila Klumb Oliveira Rabelo / 135004233, Camila Linhares Silva / 135007699, Camila Magalhães Costa Lino / 135000249, Camila Martins De Sousa / 135028841, Camila Mattos Anusz De Souza / 135024351, Camila Moreira Wendt / 135040034, Camila Nunes De Carvalho / 135038809, Camila Oliveira Do Valle / 135035489, Camila Pereira Correia / 135030179, Camila Reis Vieira / 135021479, Camila Ribeiro De Rezende / 135010524, Camila Salvador Marangon Bertholdi / 135002201, Camila Viana Ribas / 135006935, Camila Vieira Gomes Parreira Zebal / 135000600, Camille Wilt Araujo / 135002735, Camilla Negri Pinheiro / 135001647, Camilla Sgarbi Rosalino / 135019335, Camille Legrand Januario De Farias / 135032713, Camilo Francisco Ziotti Martucci / 135026069, Camilo Franzoni Nunes / 135011565, Camilo Gabriel Andrade Jimenes / 135032404, Carina De Oliveira Rocha / 135009988, Carina Silva Soares / 135021146, Carini Silva Coelho / 135029521, Carla Alves De Souza Bergamo / 135030041, Carla Cândido Barcellos / 135027496, Carla Caroline Cecato / 135041326, Carla Cristina Marialva Camargo / 135020992, Carla Dandara Pinheiro Alexandrino / 135022476, Carla Nader Gervasoni / 135022841, Carla Pretti Mercante / 135004668, Carla Schneider Bicalho / 135036382, Carla Silvana Gallotti Kenicke / 135020386, Carla Thamu Nascimento De Souza Sampaio / 135014817, Carlindo Euzebio Boga Mendes Junior / 135033785, Carline Vitor Paim / 135040757, Carlo Bianchini / 135040684, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis / 135023716, Carlos Alberto Albuquerque De Araujo / 135008803, Carlos Alberto Brasil / 135024255, Carlos Alberto Correia Barreto / 135015322, Carlos Alberto Miranda Santos / 135039094, Carlos Alberto Moura Gonçalves / 135030570, Carlos Alberto Silva Severino / 135003575, Carlos Alexandre Souza De Almeida / 135006072, Carlos Alexandro Silva Da Costa / 135036667, Carlos Andre Anceles Moraes / 135001664, Carlos Antonio De Castilho Junior / 135013173, Carlos Antônio Pereira De Oliveira Junior / 135005277, Carlos Araujo / 135013090, Carlos Augusto Azevedo Da Silva / 135000412, Carlos Augusto Moraes Correia Lima / 135022514, Carlos Bermudes / 135022017, Carlos Do Nascimento Silva / 135024191, Carlos Eduardo Almeida Ferreira / 135006384, Carlos Eduardo Barroca De Souza Canto / 135000122, Carlos Eduardo Boschetto Da Silva / 135037419, Carlos Eduardo Cardoso Gomes / 135028326, Carlos Eduardo Cezar / 135037558, Carlos Eduardo De Souza Lima / 135003157, Carlos Eduardo Ferreira Dos Santos / 135030914, Carlos Eduardo Gentile Cavicchlioli / 135032079, Carlos Eduardo Tavares Duarte / 135029958, Carlos Frederico Siqueira De Azevedo / 135016870, Carlos Gustavo De França Messias Medeiros / 135017961, Carlos Henrique Da Silva Cambará / 135037059, Carlos Henrique De Lima Cavalcanti / 135001986, Carlos Humberto Rios Mendes Júnior / 135034640, Carlos Magno Brito Marchão Dos Santos / 135028453, Carlos Magno Cardoso Brito Pereira / 135019704, Carlos Magno Da Silva / 135035777, Carlos Magno De Moura Soares / 135029459, Carlos Magno Oliveira Dos Reis / 135015075, Carlos Mateus De Almeida Bulhoes / 135008481, Carlos Michel Da Conceição Albuquerque / 135019161, Carlos Rafael Garcia Olivieri / 135029719, Carlos Ricardo Goes De Almeida / 135021511, Carlos Roberto De Almeida Cerqueira Filho / 135012629, Carlos Vinicius Feitoza Dos Passos / 135005667, Carolina Alberton Benedet / 135019146, Carolina Alves Ansaloni Pelegrini / 135025055, Carolina Binkowski / 135033807, Carolina Campos Estorti De Castro / 135026632, Carolina Cardoso Homrich / 135018375, Carolina Cutrupi Ferreira / 135008240, Carolina De Melo Nogueira Vogel / 135030264, Carolina Dos Santos Tavares Machado / 135000454, Carolina Freire Da Silva / 135001145, Carolina Guimaraes Da Cruz / 135013259, Carolina Lira Lessa / 135013191, Carolina Lopes Da Silva / 135009160, Carolina Machado Costa / 135014120, Carolina Maria Pauvels / 135028486, Carolina Martins Avena / 135004044, Carolina Paiva De Souza / 135018700, Carolina Rodrigues Alves Da Silveira / 135007862, Carolina Silveira De Araujo Mello / 135025346, Carolina Valente De Almeida / 135003401, Carolina Vieira De Moraes / 135014968, Carolina Vieira Victório / 135003184, Caroline Belletti / 135040067, Caroline Cambiaghi Avellaneda Scalli / 135004293, Caroline Cordeiro Lopes / 135004369, Caroline De Astrê Lemos Cavalcante / 135006421, Caroline De Oliveira Pinto / 135034604, Caroline De Oliveira Santos / 135011082, Caroline Dos Santos Bulhoes / 135016461, Caroline Esteves De Carvalho / 135040524, Caroline Gabriel De Carvalho / 135024052, Caroline Hegele / 135019920, Caroline Lara Guilherme / 135038383, Caroline Pereira Olivetti / 135030299, Caroline Rios Santos / 135026806, Caroline Saticq / 135008930, Caroline Tayane Caetano Santos Da Silva / 135025704, Carollina Rodrigues Souto Amaral / 135016993, Carolline Christina Evangelista De Melo / 135017202, Carolyne Lia Block Malucelli / 135017520, Cássia Costa Da Silva / 135020514, Cassia Verena Cerqueira De Souza / 135036276, Cássia Wermelinger Lach Machado / 135028753, Cassiele Da Silva Miranda / 135005254, Cassio Dias Nunes Da Silva / 135002531, Cassio Fernando Santos Soares / 135024990, Cássio Vinicius Coutinho Silva / 135039804, Catarine Sa Santos E Lima / 135032293, Catharina Orbage De Britto Taquary Berino / 135001591, Catharina Rodrigues Araguez / 135028499, Catherine De Lima Abreu / 135037444, Catiane De Oliveira Preto Martins / 135018844, Cauê Varjão De Lima / 135005925, Cecília De Oliveira Medeiros / 135018879, Cecília Jorge Marques / 135015012, Cecília Rosa Weiler / 135007252, Cecília Rosal Silva / 135015857, Cecília Teixeira Dos Santos / 135037445, Célia Maria Cruz Giglio / 135006862, Célia Maria Silva Santos / 135017780, Celina Naconeski / 135042722, Celmo Adriano Romao / 135001489, Celso Bezerra De Oliveira Carvalho / 135008221, Celso Roberto Fagundes Rodrigues / 135031128, César Henrique Ferreira / 135005176, Cesar Tomas Miranda Gonçalves / 135002238, Cezar Henrique De Castro Lopes / 135037718, Cezar Henrique Martins Gonçalves / 135025164, Cezar Rodrigo De Matos Lopes / 135009805, Cheyenne Franco Antunes De Arruda / 135001203, Christian Moreira Bertoldo / 135022691, Christian Pacheco Bertoia Filho / 135029620, Christian Phillip Souza Santos / 135013304, Christian Santana Da Silva / 135014998, Christian Vinicius De Pinho / 135037288, Christiano De Assis Silva / 135005881, Christiany Matos Uchoa / 135013546, Christielle Vieira Dos Santos / 135008462, Christina Vilaça Brina / 135039316, Christofer Bruno Gonçalves / 135035187, Chrys Kellen Martins Ribeiro / 135012512, Cibele Ferreira De Paula / 135029440, Cica Pontes Cardoso / 135035139, Cícero Alves De Sousa Neto / 135037681, Cícero Faria De Almeida Junior / 135030986, Cícero Ricardo Freire De Farias / 135032007, Cícero Ricardo Máximo Bezerra / 135008339, Cinthia Brito Moreira / 135009876, Cinthia De Jesus Costa E Silva / 135000649, Cinthia Figueiredo / 135030198, Cinthia Xavier Costa / 135030168, Clademir Nunes Oliveira Junior / 135034196, Clara Marina Camargos / 135014759, Clara Pereira Coelho Gomes / 135031021, Clarice Maria Rocha Nehme da Costa / 135018173, Clarice Soares Martinez / 135033580, Clarissa Aleixo / 135005092, Clarissa Nunes Vieira E Oliveira / 135004508, Clarissa Sousa De Araujo / 135030602, Claudemir Cardoso Mota / 135000696, Claudia Beatriz Matos Machado / 135028678, Cláudia Cristina Câmara Maciel / 135035716, Claudia Cristina Cordova / 135025562, Claudia Lavia Addor / 135012979, Claudia Liz Dallarosa Leite / 135021383, Claudia Maria Pastor / 135022768, Claudia Pitwak Magdalena / 135010193, Claudialine De Azevedo Lopes / 135006393, Claudinei Marques Soares / 135018977, Claudio Coutinho Neto / 135009028, Claudio De Alcântara Ferreira / 135008855, Claudio De Jesus Santos / 135031450, Claudio Marques Pereira / 135031384, Claudio Renato Molica Malacarne / 135024900, Claudiorlene Pereira Borges / 135041304, Clayton Saldanha Serra / 135016037, Clayton Silva De Oliveira / 135042049, Clayton Trojan / 135025098, Cleber De Jesus Melo / 135004102, Cleber Martins Da Silva / 135004912, Cleber Teixeira Pinto / 135039529, Clecio Soares De Souza / 135000489, Clediane Santana Barbosa / 135001852, Cleiton Luiz Ferreira De Jesus / 135006385, Clemenze Suelaynne Da Silva Quinzinho / 135030673, Clemlison José Olímpio / 135029239, Cleômenes Da Silva Araujo Filho / 135016021, Clérison Alessandro Cosme De Oliveira / 135012736, Clesiane Dias Cardoso / 135002725, Cleversson Moreira De Almeida / 135005790, Clobert Lemos Batista / 135023180, Cloves Leandro De Jesus Nascimento / 135040922, Cosme Antonio Ribeiro Santana / 135019316, Cosmo Caetano Da Silva / 135008901, Crislaine Da Costa Silva / 135027947, Cristhiane De Oliveira Ribeiro / 135003287, Cristian Vitorio Da Silva / 135033733, Cristiana Da Silva / 135030294, Cristiana De Assis Pietroccla / 135038348, Cristiane Assunção Costa / 135009754, Cristiane Cunha Da Silva / 135024473, Cristiane De Padua Ferreira / 135026406, Cristiano Bruno / 135023969, Cristiano Cruz Alves / 135002162, Cristiano Da Dalt Castro / 135038324, Cristiano De Andrade Iglesias / 135015216, Cristiano Siqueira Abrão Mulser / 135018944, Cristiêlen Pacheco Dos Reis / 135005271, Cristina Maria Palermo / 135031458, Cristine Girão Bezerra De Oliveira / 135039049, Custódio Moreira Brasileiro Silva / 135002923, Dafne Danielle Aparecida Sobral / 135041189, Daiana Celestino Fernandes / 135010602, Daiana Jesus Dos Santos / 135037336, Daiane Fidelis Pereira / 135017994, Daiane Maziero Nogueira / 135028862, Daiane Mello Piccoli / 135003003, Daiany De Almeida Jesus / 135005666, Daiany Izabel Teixeira Da Silva / 135033545, Daisy Cristina Oliveira Batista Lima / 135004570, Daisy



Michely De Assunção Lima Moura / 135034123, Dakir Specht / 135006445, Dallas Bentes Silva / 135004230, Damaris Modesto Antunes / 135040289, Damião Daycon Vitor Dos Santos / 135009713, Damine Mascarenhas Da Cruz / 135011313, Dana Rocha Silveira / 135038609, Daniel Akio Saito De Paula / 135002756, Daniel Alefe Gouveia De Mello / 135023683, Daniel Amorim Friça / 135009368, Daniel Augusto Santana De Lima / 135016553, Daniel Azevedo Marques / 135007993, Daniel Banhos Doell De Paiva / 135013884, Daniel Benjó / 135000783, Daniel Borba Gouvea Cotterill / 135034389, Daniel Bronzatti Belon / 135015366, Daniel Chaves Segrillo / 135034048, Daniel Ciochetta / 135014460, Daniel Conrado Müller Ulrich / 135009965, Daniel De Oliveira Santos / 135041320, Daniel De Souza Carneiro / 135005035, Daniel Dezan Imazawa / 135006407, Daniel Euzebio De Moraes Junior / 135017478, Daniel Fernandes Coriolano Freire / 135005097, Daniel Fossá / 135007440, Daniel Gallo Pereira / 135007924, Daniel Ivo Odon / 135028106, Daniel Lage Machado Silva / 135008222, Daniel Lima De Araujo / 135029287, Daniel Martins Dos Santos Costa / 135016139, Daniel Mathias Da Silva Cerqueira / 135000574, Daniel Mauricio Kuhn / 135009416, Daniel Neves De Rezende Rodrigues / 135026061, Daniel Ponte Carvalho / 135030860, Daniel Regis Alló Weiss / 135014635, Daniel Ricardo Lemos Linder / 135039795, Daniel Rodrigues Da Silva / 135024809, Daniel Santos Curi / 135017631, Daniel Vitor Vieira Lima / 135018514, Daniel Wollz Marques / 135010244, Daniela Antônia Negri / 135026483, Daniela Costa Silva / 135009173, Daniela Cristiane França De Amorim Rocha / 135030794, Daniela Daijane De Souza Leal / 135009127, Daniela Felipe Almeida / 135033584, Daniela Gallucci Marçal / 135018476, Daniela Gomes Da Silva Lopes / 135014196, Daniela Gomes Fonseca / 135005252, Daniela Lelis Botelho De Oliveira / 135003018, Daniela Lopes / 135026812, Daniela Machado / 135006516, Daniela Nogueira Corbi / 135029619, Daniela Patricia Dos Santos Andrade / 135019337, Daniela Pavan De Oliveira / 135003059, Daniela Peliciari / 135009303, Daniela Pereira Senna / 135032081, Daniela Sena Petuba Leao / 135018421, Daniela Serafini Machado / 135004714, Daniele Carvalho Da Silva / 135033376, Daniele Da Silva Miranda / 135000389, Daniele Lemes Machado / 135022620, Danieli De Oliveira / 135013916, Danielle Araujo Lima Gordon / 135031155, Danielle Gesualdi De Santana / 135013461, Danielle Leal Martins / 135001109, Danielle Paiva Frutuoso / 135007338, Danielle Saade Fortaleza Chalub / 135025702, Danierre Da Silva Lustosa / 135033553, Danilo Lima Dos Santos Oliveira / 135030474, Danilo Nunes Da Silva / 135014809, Danilo Rodrigues De Oliveira Gonçalves / 135029953, Danilo Almeida De Andrade / 135013953, Danilo Alves Da Silva / 135020241, Danilo Aparecido De Oliveira Waetemann / 135000388, Danilo Borges Quirino / 135012433, Danilo Braga Dantas / 135017111, Danilo César Carvalho Almeida / 135018809, Danilo De Medeiros Nunes / 135026210, Danilo Divino Reis / 135023841, Danilo Ferreira Freire / 135008848, Danilo Marcio Rocha Arruda / 135030233, Danilo Melo Santos / 135039157, Danilo Miqueias Ribeiro / 135028472, Danilo Monteiro Langer / 135024958, Danilo Moreira Nascimento / 135039874, Danilo Noberto Ripardo Nascimento / 135034025, Danilo Oliveira Freire / 135030461, Danilo Oliveira Pimenta Souza / 135000784, Danilo Pimenta Baldan Junior / 135034853, Danilo Ramos Prata / 135008502, Danilo Ribeiro Viana / 135015938, Danilo Rodrigues Da Silva / 135001482, Danilo Santos Da Purificação / 135040018, Danilo Seródio De Oliveira / 135023648, Danilo Trevisi Bussadori / 135017087, Danilo Vieira Santos / 135013560, Danúbio De Souza Mariano / 135009339, Daphne Nobrega Mendes Silva / 135007553, Dario Da Silva Gonzaga / 135039705, Darlan Alves Moulin / 135033989, Darlyane Mourão Chaves Chacon / 135033039, Darquiam Carlos Fernandes Da Silva / 135035053, Darthaan Da Costa Silva / 135024783, Davi Bezerra De Oliveira / 135032454, Davi De Lacerda Pereira / 135011869, Davi Leite Medeiros / 135001658, Davi Mateus Silva Moraes / 135038013, David Antunes Da Silva / 135028733, David Ariel Sousa Torres Araujo / 135014673, David Augusto Bandeira Dos Santos / 135009284, David Douglas Guedes / 135002508, David Gonçalves Bispo Dos Santos / 135037989, David Mourao Lopes / 135022920, David Xavier De Lima / 135009601, Davidson Gomes Gonçalves / 135023184, Dawson Silva Correia / 135035753, Dawson Da Silva Araujo / 135024160, Dayana Pereira Furtado Farias / 135001420, Dayane Cristina Lira Aquino / 135007201, Dayane Maciel Bezerra De Castro / 135015141, Dayane Maciel Quixabeira / 135014940, Dayla Loren Marques França / 135027386, Daysianne Souza Sodré / 135037952, Dayvson Danner Mariano Barbosa / 135007011, Débora Abigail Tavares Carraro / 135014498, Débora Alcântara De Barros Leal Lima / 135008616, Débora Aline Moreira Sampaio / 135005235, Débora Aparecida Seleme Possebon Lestensky / 135030862, Débora Brangioni Pereira / 135010835, Debora Cristina Riccio Maia / 135033615, Débora Elisa De Lima Santos / 135001844, Débora Magalhães Ferreira De Souza / 135013211, Débora Natázia Moreira Barbosa / 135007456, Débora Neri Dos Santos / 135008738, Debora Pereira da Costa / 135003300, Débora Rodrigues Freitas / 135004818, Déborah Cristina Pires Rocha / 135026108, Deborah De Paula Caldas / 135022263, Déborah Rossi / 135003702, Deborah Sayegh Martins / 135021458, Deborah Yoshie Arima / 135024164, Deili Bassini Tormina / 135012057, Deise Kelly De Souza Araújo Sampaio / 135014433, Deivide Fernandes Freitas / 135016967, Deivison Santos De Souza / 135016901, Delrya Daiane Silva Gaioski Pagani / 135020176, Denis De Oliveira Tavares / 135033969, Denis Paulo Rodrigues Lima / 135039180, Denis Ribeiro Dos Santos Filho / 135029294, Denis Ricardo Melo Cordeiro / 135005547, Denise Lima Tenorio / 135036068, Denise Maria Rodriguez Moraes / 135020016, Denise Vilela De Castro / 135019541, Denival Barboza Liandro / 135025190, Denizar Gomes Dos Santos Filho / 135009860, Denizkan Savas / 135017304, Denner Alves De Aguiar / 135036529, Dennys Douglas Moreira Neves / 135041487, Dennys Weder Vasconcelos Gomes / 135038600, Deocélio Borborema Rocha Gomes / 135007678, Deusdete Fernandes Da Silva / 135024357, Devid Oliveira De Luna / 135006448, Deyvilla Cristina Lima Espíndola / 135017409, Dheimison Rizo Pereira Da Conceição / 135004228, Dhemely Oliveira Da Silva / 135010910, Dially Costa Barreto / 135000838, Diamisblan Sopran Da Silva / 135001959, Diana Maria Marques / 135003249, Diana Porto De Araújo Lima / 135018426, Diana Stehling Da Silveira Santos Souza / 135010162, Diandra Domingues Cesário / 135030987, Diane Dobner Delicato / 135001196, Diego Antonieto Siqueira / 135034049, Diego Augusto Da Silva Faria / 135002311, Diego Batista Castro / 135020314, Diego Campezzii Cabral / 135032348, Diego De Oliveira Braga / 135037211, Diego Endrigo Putini Martelli / 135006580, Diego Filadelfo Fernandes De Carvalho / 135007578, Diego Gomes Saldanha / 135035526, Diego Jose Sousa Lemos / 135014626, Diego Luís Huber / 135034758, Diego Luiz Ferreira Da Cruz / 135037876, Diego Magalhães Alonso / 135027757, Diego Marcel Pereira De Oliveira / 135006648, Diego Marques Lopes / 135017795, Diego Peixoto Santos Costa / 135029995, Diego Rodrigues De Rodrigues / 135004335, Diego Roque Cruvinel / 135036420, Diego Silva Araujo / 135012214, Diesom Da Silva Pereira / 135010732, Dilamar Duarte Da Rosa / 135020183, Dimitri Bogêa Câmara / 135006014, Dimitry Mendonça Santos / 135003711, Diogenes Nepomuceno Dos Anjos / 135025768, Diogo Carlos Lopes Sousa / 135040986, Diogo Carneiro Corrêa / 135026231, Diogo César Cardoso Wanderley / 135003148, Diogo Cunha Santos / 135022872, Diogo De Oliveira Lins / 135039677, Diogo De Sousa Alves Batista / 135035809, Diogo Dutra Muller Salles / 135024292, Diogo Flores Cibeira / 135004584, Diogo Machado Lima / 135009868, Diogo Manoel Novais Lino / 135018302, Diogo Nicolau Ribeiro Coimbra / 135009080, Diogo Silva Borba / 135038026, Dion Fin Nishi / 135030413, Dione Da Fonseca Passos Bittencourt / 135024388, Domingos Fernando Da Rocha Pais / 135012600, Dorinel Vieira Machado Júnior / 135026475, Douglas Alves De Paula Moura / 135003005, Douglas Cunha Hassan Ribeiro / 135000808, Douglas De Lima / 135033986, Douglas De Oliveira Santos / 135011891, Douglas De Paiva Romão / 135017380, Douglas De Sousa Silva / 135011171, Douglas Dorivan Alves De Oliveira / 135020025, Douglas Maia Marques Medeiros Gomes / 135040140, Douglas Melo Silva / 135031216, Douglas Ramos Monteiro / 135004215, Douglas Sampaio Bicego / 135022592, Douglas Willian Silva Diniz / 135003448, Dulce Emanoela Mendes Da Silva / 135005484, Dyego Macedo Albuquerque / 135015601, Edalcio Nunes Do Couto Junior / 135014620, Edelmara Baldez Azevedo / 135022925, Edenilson De Magalhães Santos / 135000966, Eder Arruda De Oliveira / 135010793, Éder Eduardo De Souza / 135016412, Ederaldo De Souza Custódio Júnior / 135031172, Edfran Carvalho Strublic / 135041763, Edgard Santos Figueira / 135032801, Ediany Batista De Matos / 135012507, Ediarlison Neves Alves / 135007381, Edison Antonio Da Silveira / 135000804, Edison Carlos Lima Correa Junior / 135036126, Edimara Cristina Alves Azar / 135033809, Edivan Do Socorro Fonseca De Miranda / 135017703, Edjane De Cássia Martins Pereira / 135028988, Edmilson Jose Tomaz / 135007813, Ednaldo Alberto Da Silva Oliveira / 135019530, Ednildo Elias De Oliveira / 135027067, Edson Carlos Batista Portela / 135012520, Edson Dos Santos / 135023487, Edson Junior De Oliveira / 135006671, Edson Lima Correa / 135020255, Edson Miyazaki De Andrade / 135015416, Edson Pires Da Fonseca / 135021559, Edson Saldiva Jordão Junior / 135004931, Eduarda Cabral Esperança

/ 135009814, Eduarda Camara Bezerra Lima / 135002001, Eduarda Rafaela Alves Oliveira Da Costa / 135041371, Eduarda Viana Maia / 135029320, Eduardo Artur Jost / 135036888, Eduardo Augusto Alves De Miranda / 135027994, Eduardo Augusto Alves José Ferioli Pereira / 135035021, Eduardo Augusto Barreto De Silva Souza / 135042379, Eduardo Augusto Lima Dias / 135012591, Eduardo Campana Magosteiro / 135029914, Eduardo César Cardoso Lopes / 135041627, Eduardo Cunha Da Silveira / 135026144, Eduardo Dalla Rosa Diettrich / 135004880, Eduardo Danton Da Silva Carmo / 135003411, Eduardo Davila Bitencourt Silva / 135017291, Eduardo De Alencastro Filho / 135015852, Eduardo Ferreira Leiroz / 135001513, Eduardo Frenhan Takahashi / 135030738, Eduardo Giovannella Xavier / 135038290, Eduardo Henrique Alves Da Silva / 135021735, Eduardo José Graça Da Costa / 135004411, Eduardo Lourenço Viana / 135025000, Eduardo Luna Costa / 135014415, Eduardo Machado Castanheira De Souza / 135022780, Eduardo Mattos Machado / 135005616, Eduardo Mosso Moreira / 135003839, Eduardo Moura Rocha E Silva / 135008806, Eduardo Oliveira Ferreira / 135020610, Eduardo Piniano Pinheiro / 135015495, Eduardo Prata Ribeiro / 135007763, Eduardo Rafael Padaratz / 135027036, Eduardo Rodrigo De Souza Ferreira / 135027861, Eduardo Ruaro De Souza / 135022137, Eduardo Sampaio Pimentel Rocha / 135034312, Eduardo Santa Catarina / 135030661, Eduardo Souza Silva / 135032157, Eduardo Teixeira Barroco / 135022704, Eduardo Torres Caprara / 135020853, Edvaldo Paulo Ferreira / 135025622, Edvan Negreiros Menezes / 135036653, Edvane Silva Lemos / 135038063, Edvin Otto Filho / 135015441, Edward Ayodeji Faluyi / 135007219, Efraim Farinha Cordeiro Kretti / 135016345, Eglã De Sarom Rodrigues Pinto / 135022487, Eiratã Paulino Campos / 135029766, Eisenhower Alves Batista / 135027773, Eive Cristine Meneses Sicupira / 135026786, Elaine Cristina Da Silva Oliveira / 135009854, Elaine Do Carmo Souza / 135021101, Elaine Dos Anjos Silva / 135024975, Elaine Patricia Ferrer Lopes / 135030500, Elaine Souza Da Silva / 135020345, Elenilton Pereira Batista / 135007559, Elerson Galiotto / 135038650, Elessandro Eduardo Pinha Junior / 135009810, Eliama Oliveira De Souza / 135003628, Eliane De Souza Silva / 135013717, Elias Augusto De Aguiar Lengruber / 135027523, Elias Cruz Lima Junior / 135039811, Elias Silva Rebelo / 135036652, Eliel Francisco De Sousa Ramos / 135038135, Eliel Luiz De Macedo / 135000413, Eliezer Pereira Dos Reis / 135040408, Elisa Maria Passos De Carvalho / 135005201, Elisama Costa Silva / 135009288, Elisângela Rosa Da Silveira / 135005892, Elisiane Soares Gomes / 135012402, Elismar Cabral Da Silva / 135031656, Elison Rodrigues Carvalho Dos Santos / 135011567, Elissandro Paixao Pereira / 135031790, Eliude Moreira Lopes Oliveira / 135037966, Elivelton Rogério Dos Santos / 135028244, Elizabete Correa / 135016026, Elizabeth De Oliveira Dantas / 135020519, Elizete Brasil De Souza Dias / 135025077, Elizeu Marques Gomes / 135002601, Ellan Araujo Silva / 135023043, Ellen Albuquerque De Oliveira / 135031397, Ellen Crissiane De Oliveira Cilião / 135023336, Ellen Ferreira Santana / 135002743, Elohin André Do Nascimento Ferreira / 135014434, Eloisa Da Silva Costa / 135003854, Elson Barbosa Almeida / 135039669, Eluana Pereira Nunes / 135011454, Emanuel Apolinário Filho / 135032768, Emanuel Cavalcante Amorim Filho / 135004199, Emanuel Lucas Da Silva / 135035508, Emanuel Machado Fagundes / 135023310, Emanuela Maria Franceschina Berta / 135020729, Emanuelle Aguiar Freire Cavazotto Verdeiro / 135033022, Emerson Costa De Oliveira / 135014652, Emerson Fernandes Alves / 135040983, Emerson Rangel Lopes Moraes / 135021842, Emily Ferreira Miranda Magalhaes / 135013530, Emini Silva Peixoto / 135027417, Emivaldo Gomes Silva / 135029999, Emylle Kaynar Lopes Da Silva Pires / 135035202, Anderson Charle Florentino / 135002862, Endy Áurea Ferreira Lima / 135008965, Enéas Pereira Barbosa Neto / 135003141, Eneida Da Cruz Souza / 135011587, Enio Eduardo Ferreira Franco Guedes / 135033585, Epaminondas Farias Rocha Junior / 135025205, Eric Matheus Malghosian Maciel / 135022152, Eric Pinheiro Miranda / 135009803, Eric Yuji Carvalho Yazaki / 135022298, Érica Cristina Ferreira De Carvalho Dellazari / 135009358, Érica Gonçalves Pereira / 135013069, Érica Jaqueline Dornelas Concolato / 135019703, Érica Rocha Siqueira / 135010036, Érica Silva Werneck / 135033002, Ericularla Silva Pereira Queiroz / 135040057, Erick Danilo Dos Santos Mello / 135001816, Érico Costa Romano / 135006842, Ericson Da Costa Curcio / 135018233, Erika Adriana Novais Viana / 135015363, Érika Domingos Silva / 135032806, Erika Fernanda Eliseu Ferreira / 135036786, Erika Gomes De Faria / 135008378, Erika Soares Guimarães / 135019246, Erir Ribeiro Costa Neto / 135036610, Érlon Leite Fernandes Dos Reis / 135039869, Ernesto Dórea Gonçalves De Aquino / 135016360, Eron De Jesus Marques / 135028996, Eronilton Cavalcante De Araújo Silva / 135013093, Esdras Emanuel Gama Viana / 135037251, Estael Lincoln De Oliveira / 135003727, Estainer Braga Advincola De Oliveira / 135003512, Estefania Lorrana Caetano Da Silva / 135003802, Estephane Maria Forte Bezerra / 135027556, Estevaldo Henrique Portela Bandeira / 135030546, Estevao Rafael Da Cruz / 135009707, Ethel Monteiro Costa / 135036472, Ettylene Ochner De Souza Sabatini Fernandes / 135007598, Euclides Borges De Araujo Neto / 135000385, Euler Noviski / 135029467, Eunice Franco Oliveira Dos Santos / 135004940, Eurandes Rodrigues Cabral / 135012029, Evaltercio Da Silva Souza / 135032004, Evander Dayan De Mattos Alencar / 135013565, Evandro Gabriel Souza Melo Cirilo / 135034231, Evelin De Carvalho Costa / 135041830, Eveline Mattos Silva / 135029624, Eveline Souza Teixeira Silva / 135023771, Everson Luiz Da Silva / 135026642, Éverson Medeiros De Lima / 135013669, Everton Carlos Do Vale Silva / 135037037, Everton De Albuquerque Santos / 135007353, Everton De Jesus Faria / 135008538, Everton Luís Da Apresentação Oliveira / 135040064, Everton Martins Do Prado / 135014928, Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço / 135027639, Ezailson Bentes Sousa / 135037075, Ezequiel Da Silva Morais / 135016311, Eziel Malaquias Da Fonseca / 135020537, Fabiana Almeida Spricigo / 135031821, Fabiana Aparecida Santos Cordeiro / 135022857, Fabiana Cristina Gonçalves Costa Oliveira Fonseca / 135036657, Fabiana Figueira Sanches Flores / 135033804, Fabiana Maria Marques Da Conceição Borba Carreira / 135025185, Fabiana Patrícia De Assis Tenório / 135012408, Fabiana Rosa Moreira / 135039016, Fabiane Alves De Brito / 135008956, Fabiane Juvenal De Lima Rodrigues / 135003977, Fabianna Matias De Souza / 135027045, Fabiano Pereira Gonçalves / 135027215, Fabiano Xavier Fontinatti Correa / 135025495, Fabio Antonio Ferreira Santos / 135018640, Fábio Aparecido Donisetti Alves / 135019220, Fábio Carvalho Dos Santos / 135003425, Fabio Da Fonseca Balenzuela / 135040532, Fabio Dalur Rodrigues / 135035419, Fábio Fernandes Da Cunha Canto / 135042183, Fábio Fernandes Ruiz / 135024347, Fábio Hideo Numao / 135028509, Fabio Jorge Dantas De Sousa / 135008202, Fabio Juliate Lopes / 135021103, Fábio Leandro Guariero / 135007925, Fábio Liberato / 135024816, Fábio Luís Tâmbara Paiva / 135041334, Fabio Luiz Soares / 135037126, Fábio Melhorance De Jesus / 135023833, Fábio Moreira Candido / 135006426, Fabio Quirino Ferreira / 135007278, Fábio Tavares Amorim / 135007124, Fábio Tavares Santos Duarte / 135012852, Fábio Wilder da Silva Dantas / 135012587, Fabiola Simas Andriolli Raffaelli / 135014124, Fabricia Cerqueira Pedrosa De Oliveira Barbosa / 135012286, Fabricio Cavalcante Guimarães / 135025884, Fabricio De Santis Conceição / 135011377, Fabricio Emmanuel Lima Santos / 135021169, Fabrício Felipe Dos Santos / 135001792, Fabrício Filipe Da Cruz Pierote / 135000503, Fabrício Gustavo Alves / 135016498, Fabrício Lélis Pinheiro Rêgo / 135041477, Fátima Maria Martins Barroso Montenegro / 135042509, Felipe Alberto Lazzari / 135021517, Felipe Alberto Wall De Andrade / 135009442, Felipe Augusto Dos Santos De Carvalho / 135018123, Felipe Augusto Mendes E Silva / 135030842, Felipe Augusto Rondon De Oliveira / 135013081, Felipe Augusto Silveira Das Graças / 135032756, Felipe Augusto Vieira Silva / 135042121, Felipe Barbosa De Souza / 135028096, Felipe Caetano De Sousa Elias / 135001021, Felipe Calaça De Carvalho / 135030246, Felipe Carusi Junior / 135029376, Felipe Costa Da Fonsêca Gomes / 135026754, Felipe Da Silva Breunig / 135036901, Felipe De Carvalho Abbud / 135012541, Felipe De Oliveira / 135013807, Felipe Deliza Rosenthal / 135030699, Felipe Do Amorim Martins / 135022089, Felipe Domingos Jurema / 135014965, Felipe Dos Reis De Sousa / 135038263, Felipe Giumbelli / 135024813, Felipe Grings Dias / 135023357, Felipe Gutemberg Lopes De Oliveira / 135029501, Felipe Haas Krenchinski / 135009314, Felipe Jaccoud De Lima / 135005814, Felipe Jacober Werlang / 135020515, Felipe James Arruda Pinto / 135010099, Felipe José Da Silva Castro / 135032458, Felipe José Dias Bicalho / 135026173, Felipe Lenon Nascimento Brito Rezende / 135028052, Felipe Linzmaier Felix Palma / 135020555, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio De Andrade / 135028361, Felipe Maia Viana Dos Reis / 135011159, Felipe Medeiros De Farias / 135040420, Felipe Menezes De Miranda Santos / 135006874, Felipe Moreira Habibe Costa / 135037196, Felipe Moreira Maia / 135005087, Felipe Nascimento Fontes / 135025306, Felipe Neri De Paula Junior / 135027549, Felipe Novato Barcelos De Sousa / 135039707, Felipe Pedroso Machado / 135015150, Felipe Portantiole Mota / 135001766, Felipe Ramos De Oliveira Zahan Kloos / 135027904, Felipe Ribeiro Peixoto / 135031537, Felipe Roberto Mendonça Dos Santos / 135011920, Felipe Rodrigues Da Silva / 135038181, Felipe Romério Silva Pereira / 135012428, Felipe Stribe Da Silva / 135021333, Felipe Turra Sant Ana / 135013449, Felipe



Van Leeuwen Bichara / 135029878, Felipe Wong / 135008759, Felipe Gomes Almeida Da Silva / 135023135, Felipe Cunha Daniel / 135031022, Felipe Eduardo Rodrigues / 135029074, Fernanda Adriana De Paula Guido / 135036847, Fernanda Alves De Oliveira Machado / 135007783, Fernanda Amorim Silva / 135000557, Fernanda Cabral De Almeida / 135042789, Fernanda Candida Pereira De Faria / 135004702, Fernanda Cardoso Charret / 135005395, Fernanda Caroline Proença Bofi / 135004277, Fernanda Carvalho Moura Rocha / 135002760, Fernanda Cesarino De Sousa / 135025741, Fernanda Corso Sartori / 135004743, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 135014446, Fernanda Cristina Cominetti da Silva / 135037584, Fernanda Daitx De Freitas Camargo / 135025455, Fernanda De Carvalho Tonial / 135023235, Fernanda De Oliveira Rigo / 135009617, Fernanda De Sá Araújo De Queiroz / 135007424, Fernanda De Sousa Dias / 135010343, Fernanda Dinardi Moreira / 135026723, Fernanda Fernandes De Araujo / 135022848, Fernanda Geórgia Isidoro Corrêa / 135017956, Fernanda Gobbo Dos Santos / 135016851, Fernanda Irineu Peixoto / 135009611, Fernanda Isabella De Oliveira / 135004365, Fernanda Manso De Carvalho Louzada / 135004821, Fernanda Mara Wathier / 135006449, Fernanda Martins Rocha / 135001299, Fernanda Moreira Moraes / 135032987, Fernanda Oliveira De Sousa / 135010981, Fernanda Perez Carvalho Barbosa / 135019101, Fernanda Pimenta Firmo / 135021804, Fernanda Rayza De Queiroz Lemos / 135038282, Fernanda Ribeiro Ávila / 135007900, Fernanda Rocha Da Silva / 135023054, Fernanda Tironi Versiani Penna / 135001801, Fernanda Vanessa Diniz Uechi / 135009779, Fernando Antonio Fulco Ferreira / 135034399, Fernando Antonio Osório Tabet / 135016188, Fernando Antonio Souza De Lima / 135033054, Fernando Augusto De Moraes Monteiro / 135003506, Fernando Carlos Wanderley / 135036361, Fernando César Dos Santos / 135017296, Fernando De Almeida Ricardo / 135039670, Fernando De Miranda Gomes Filho / 135006988, Fernando De Moraes Simões / 135020042, Fernando De Oliveira Fernandes / 135005091, Fernando Ely Christmann / 135022178, Fernando Ferreira Dantas / 135011059, Fernando Freire Vasconcelos / 135033227, Fernando Graciani Dolce / 135025831, Fernando Henrique Dantas De Araújo Silva / 135003934, Fernando Henrique De Abreu Amaral / 135026258, Fernando Henrique Marinello / 135015714, Fernando Jorge Rios De Andrade / 135002330, Fernando Jose Resende Caetano / 135032916, Fernando Lessa Fernandes Dos Santos / 135014837, Fernando Luiz Benitez Ota / 135007758, Fernando Macário Dos Santos / 135024410, Fernando Matos Fardin / 135025228, Fernando Micotti / 135039356, Fernando Miguel De Sá Carvalho / 135018548, Fernando Nunes Madeira / 135018762, Fernando Oberdan Reis Junior / 135033283, Fernando Passos Oliveira Evangelista / 135004919, Fernando Paulino Gomes Soares De Souza / 135028469, Fernando Roberto Malheiros / 135012201, Fernando Sena Dos Santos / 135019653, Fernando Silva Barros Da Costa / 135042011, Fernando Vagner Dos Santos / 135007348, Fernando Veit / 135026364, Filipe Alves Silva / 135040101, Filipe Batista De Souza Leal / 135034297, Filipe Calazans Rodrigues De Oliveira / 135025518, Filipe Cortelletti / 135036093, Filipe Costa Leite / 135012988, Filipe De Oliveira Lins / 135022220, Filipe Dürr Moreira / 135025866, Filipe Martins Correa / 135034034, Filipe Renner Leal Nogueira / 135005382, Filipe Soriano Alvares Rocha / 135010792, Filipe Wilson Ramos De Oliveira / 135010347, Filipo Anuschek / 135031607, Flavia Alves Dos Santos / 135037613, Flavia Barros Da Silva / 135015786, Flávia Brasil Meirelles Pinhão / 135003104, Flavia Da Silva Meirelles De Souza Freitas / 135000405, Flavia Farias Baptista De Souza / 135028234, Flávia Líbia Marra De Novaes Costa / 135011517, Flávia Lima Maudonet / 135007694, Flavia Marcia Alves Dos Santos / 135002530, Flávia Maria De Magalhães Pavan / 135030457, Flávia Rocha Pedrosa Quinderé De Almeida Queiroz / 135034429, Flávia Santos Rodrigues / 135035977, Flavio Alexandre De Carvalho Sousa / 135020590, Flávio Alves De Paula / 135004413, Flavio Arthur Souza Da Costa / 135037984, Flavio Carlos De Meireles / 135013075, Flávio Dos Anjos Mecnas / 135019673, Flávio Eduardo Ribeiro / 135025967, Flávio Guimarães De Oliveira Sabira / 135006339, Flavio Henrique Santana Izolan / 135024401, Flavio Lima Da Silva / 135027126, Flávio Miranda Lima / 135024332, Flávio Oliveira Barboza / 135039457, Flavio Oliveira De Brito / 135002412, Flávio Passos De Sá / 135027983, Flavio Reis Franco / 135006602, Flavio Rodrigues Chaves / 135030556, Flavio Vinicius Martins De Castro / 135032415, Flávvy Wanessa Abreu Marques / 135025111, Fortunato Fernandes Neto / 135031956, Franciel José Ganancini / 135016399, Franciele Fagundes Cabello / 135025955, Francielle Regina Da Silva / 135001784, Francielle Stephanie Pereira De Morais / 135032203, Franciene Aparecida Alípio Beckhauser / 135007090, Francine Canuto Barros Barbosa / 135012082, Francine De Boni / 135039886, Francine Reale Barreto Soeiro / 135018292, Francineia Inhegues De Alencar / 135029648, Francini Byk Giovanella / 135027113, Francisca Diva De Lima Saraiva / 135031616, Francisca Lenyane Ibiapino Cardoso / 135021869, Francisca Narjana De Almeida Brasil / 135027265, Francisco Andrey Holanda Tinoco / 135039692, Francisco Canindé Da Silva / 135005829, Francisco Carlos Oliveira David / 135014787, Francisco Das Chagas Felipe Fernandes Bezerra / 135001263, Francisco Das Chagas Leal Braga Junior / 135034347, Francisco Das Chagas Moreira Lima / 135003394, Francisco Dionisio Do Nascimento Júnior / 135004841, Francisco Eduardo Lima De Resende Chaves / 135032709, Francisco Elvis Presley Dos Santos Sousa Toscano / 135018628, Francisco Emmanuel Miranda De Sousa / 135012306, Francisco Enzio Alves De Sousa / 135021421, Francisco George De Oliveira Gonçalves / 135012377, Francisco George Rodrigues De Andrade / 135013059, Francisco Gerlandio Gomes Dos Santos / 135013595, Francisco Gledisson Cunha Xavier / 135021238, Francisco Gonçalves Saboia Neto / 135032770, Francisco Guimarães Moreira Filgueira Mendonça / 135037362, Francisco Ney Carvalho De Araujo Junior / 135023663, Francisco Oliveira Xavier Junior / 135007573, Francisco Rafael Pereira Da Silva / 135003739, Francisco Raimundo Freire Rodrigues / 135004810, Francisco Rogério Jorge Da Silva / 135002575, Francisco Samuel Carneiro Vieira / 135025600, Francisco Walter Rêgo Batista / 135007171, Francisco Wesdra Batista De Souza / 135010522, Francisco Willian Brito Bezerra li / 135034341, Francismara Paula Resende Da Silva / 135027866, Franco Gomes Reginato / 135009945, Franco Valenzuela De Figueiredo Neves Sinhori / 135025965, François De Oliveira Ferreira / 135034236, Frankilene Gomes Evangelista / 135018018, Frankland Leal Dos Santos / 135020738, Franklin Jolison Alves Bastos / 135007901, Franskran Nunes Gomes / 135019393, Frederico Altino Moraes Siqueira Campos / 135040411, Frederico Alves De Fernandes / 135020210, Frederico Borges Da Costa Placido / 135018869, Frederico Da Silva Ximenes / 135028775, Frederico Martins Zuardi / 135026619, Frederico Silva Moreira Cezar / 135022547, Frederico Stabile Ribeiro Romanizen / 135016764, Frederico Venancio Da Costa Chang / 135011009, Frederico Viana De Araujo / 135032198, Gabriel Accioly Gonçalves / 135041431, Gabriel Alves Fonseca / 135013950, Gabriel Aparecido Moreira Da Silva / 135034051, Gabriel Aquino De Araujo / 135001966, Gabriel Azevedo Junqueira / 135029345, Gabriel Azevedo Pinheiro / 135009036, Gabriel Borges De Lima / 135030259, Gabriel Canalli Leite Rosas / 135016024, Gabriel Cardoso Cândido / 135018021, Gabriel Cardoso Lopes / 135026957, Gabriel Carneiro Barreto / 135004084, Gabriel Cazarim Da Silva / 135022678, Gabriel Chermont Sapia / 135031209, Gabriel Da Cruz Batista / 135012044, Gabriel Da Rosa / 135000207, Gabriel Da Silva Pascoal / 135004949, Gabriel De Freitas Martins / 135029547, Gabriel de Lima Costa / 135042155, Gabriel De Oliveira De Mello / 135016436, Gabriel De Oliveira Silva / 135013223, Gabriel De Souza Lima / 135028568, Gabriel Feijó Silveira / 135012198, Gabriel Figueiredo Bebiano / 135013527, Gabriel Henrique Ceron Trevisol / 135025446, Gabriel Inocência Do Amaral / 135033957, Gabriel Lima Magalhães / 135026504, Gabriel Lopes De Souza / 135010379, Gabriel Machado Pessanha Henriques / 135016410, Gabriel Marinho Araujo Da Silva /

135018507, Gabriel Mascarenhas Orasmo Fontana / 135006877, Gabriel Mendes Morales / 135016669, Gabriel Monte Souza / 135028270, Gabriel Moraes Garcia Fernandez / 135014662, Gabriel Oliveira Costa / 135011373, Gabriel Pavan / 135033466, Gabriel Peixoto Vinhosa / 135040278, Gabriel Porfírio / 135001790, Gabriel Ramos Souza / 135014503, Gabriel Rodrigues Ribeiro / 135025796, Gabriel Salum Da Silva / 135020685, Gabriel Sampaio Salgado / 135005063, Gabriel Schopf Reis / 135002459, Gabriel Silva Gonzaga Costa / 135032838, Gabriel Soares De Moraes / 135008745, Gabriel Talles Xavier Rodrigues / 135026881, Gabriel Tomaz Moreira / 135027741, Gabriel Zandomeneghi Rodrigues / 135033794, Gabriela Assumpção Pinheiro Machado / 135018411, Gabriela Buss Lagos / 135037450, Gabriela Campos Rocha / 135026035, Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers / 135022381, Gabriela Diniz Viude / 135040860, Gabriela Dos Santos Moreira / 135019476, Gabriela Fantine Antunes Soares / 135013413, Gabriela Gonçalves Do Nascimento / 135031434, Gabriela Grilo Rosa / 135038223, Gabriela Guedes / 135023501, Gabriela Guerreiro Feitosa / 135027146, Gabriela Hikiji Morales / 135016229, Gabriela Lima De Oliveira / 135032300, Gabriela Lopes Cirelli / 135000688, Gabriela Macedo Coelho Luz Rocha / 135042368, Gabriela Maria Chaves Da Silva / 135001899, Gabriela

Martins da Costa / 135014696, Gabriela Mascarello Maccari / 135019648, Gabriela Onofrio Ferreira / 135014152, Gabriela Porto Rosa / 135028634, Gabriela Santos Da Conceição / 135001498, Gabriela Silva De Oliveira Paula / 135007211, Gabriela Silva Fasano / 135023040, Gabriela Souto Silveira / 135031145, Gabriela Souza Ribeiro / 135016935, Gabriela Teixeira De Abreu Raposo / 135016012, Gabriela Uberti / 135040965, Gabriela Xavier / 135034990, Gabriela Zanetti Murad Rodrigues / 135033530, Gabriela Zucatti Büttner / 135002425, Gabriele Dalgallo Binder / 135036450, Gabriella Buzetti Do Carmo / 135002810, Gabriella Jéssica Pimenta Ribeiro / 135014554, Gabriella Oliveira Farias / 135031185, Gabriella Teixeira Do Nascimento / 135024306, Gabrielle Cristiane Monte Bezerra / 135027797, Gabrielle Ferreira Santana / 135036326, Gabrielle Luise De Oliveira / 135004877, Gabrielle Silva Cunha Campos / 135028587, Gean Queiroz Jota / 135001317, Geandra Fernandes Da Silva Lopes / 135038068, Gehovany Limeira Figueira / 135023329, Geiciane Silva Dos Santos Cairo / 135033820, Geildo Oliveira Do Nascimento / 135033230, Geildson De Souza Lima / 135002636, Geisa Maria De Jesus Correia / 135008174, Geiziane Oliveira De Jesus / 135040198, Geneses Ferreira Nunes / 135035762, Geneval Paulo Santos De Souza / 135006835, Genilson Ramos De Souza / 135017199, Genivaldo Sanches / 135023620, George Carneiro Dos Santos Azevedo / 135021457, George Ferreira Pimenta / 135042126, George Kleber Araújo Koehne / 135032259, George Lima Carvalho / 135022100, George Miranda Castro / 135042298, Geórgia Adriana Pinto Torquato / 135032890, Geórgia Andréa Diógenes Ismael Mendes / 135002661, Georgia Gelis Schiavon / 135028902, Geovah De Jesus De Oliveira / 135035588, Geovan De Sousa Conceição / 135009343, Geovana Bontempo De Paula Souza / 135005542, Geovane Vieira De Souza / 135026309, Geovani Souza De Deus / 135025786, Geraldo De Azevedo Maia Neto / 135028993, Geraldo Jose Dos Santos Machado / 135034082, Geraldo Júnio Gonçalves / 135033264, Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral / 135034559, Germano Do Nascimento Lima / 135007080, Geronilson Da Silva Santos / 135039412, Gerson Conceição Cardoso Júnior / 135023239, Gerson Fernandes Barroncas Junior / 135008773, Gerson Ziebarth Camargo / 135016039, Géssica Barroso Guimarães / 135030856, Geyvson Francisco Barbosa / 135014685, Gil Meizler / 135040236, Gil Sant Anna De Barros Filho / 135029382, Gilbert Juliano De Sena Lúcio / 135034778, Gilberto Matheus Paz De Barros / 135022498, Gilberto Nunes Filho / 135025564, Gilberto Rodrigues Martins / 135034355, Gilcimara Dos Santos Franca / 135037476, Gildemar Bittencourt Santos Silva / 135007572, Giliano Rocha De Lima Moraes / 135011801, Gilmar Felisberto Gabriel / 135010946, Gilmar Santos De Brito / 135030116, Gilmar Cristina Campos Filgueiras / 135038363, Gilson Carlos Da Conceicao Freitas / 135034869, Giovana Aparecida Sabino / 135012886, Giovana Fujiwara / 135007636, Giovana Luiza Gavioli / 135024479, Giovana Miyuki Nakano / 135018636, Giovanni Curioletti Pereira / 135029307, Giovanni Sergio Wotkoski Gusso / 135012092, Giovanna Alice Dantas Barbosa / 135001184, Giovanna Cavalcanti Nunes / 135030149, Giovanna Guassu De Araujo / 135017423, Giovanna Oliveira Pieroni / 135039749, Girlandia Santos De Andrade / 135027224, Gisele Fernandes De Sousa / 135025037, Gisele Silva Do Carmo / 135014417, Gisele Yoshiko Hotta / 135001581, Gislaíne De Paula / 135016835, Gislene Cristina Barbosa Correa Ramalho / 135010668, Giulia Dos Anjos De Souza / 135021687, Giulia Machado E Silva Conde / 135026578, Giulia Tittton / 135020983, Giulian Fiorini Fortes / 135040531, Giuliana Alves Ferreira De Rezende / 135031813, Giuliano Miyashiro Kanashiro / 135016353, Giulliani Rigamont Gomes Valadao / 135022968, Givaldo Barbosa Macedo Junior / 135024105, Givanildo De Lira Sousa / 135009916, Gizele Da Silva Alves / 135010103, Glacus Bedeschi Da Silveira E Silva / 135013212, Gladson Silva Guimarães / 135033694, Glauber Felipe Lima Monteiro / 135000610, Glauber Sousa Nogueira / 135017098, Glauclia Elizabet Carvalho / 135028308, Glauclia Veith De Souza Curcio / 135005843, Glaucio José Cordeiro De Lima / 135008789, Glayce Hellen Da Silva Araujo / 135017258, Gledson De Lima Araujo / 135014904, Gleiby Dornelas Dutra / 135018562, Gleison Aires De Carvalho / 135001569, Gleison Pimenta Sousa / 135004575, Gleisson Da Silva Dias / 135021608, Glenda Grando De Meira Menezes / 135004187, Gleuba Vasconcelos Matos / 135002218, Gleycliane Da Silva Nazareno / 135042619, Gleydson Alves De Oliveira / 135042312, Gleyton De Paula Dias / 135029224, Glinia Massmann Serra / 135030844, Glória Maria De Oliveira / 135013424, Gloriete Santos Scavichia / 135033315, Glória Maria Oldenburg De Miranda / 135001271, Graziella Junqueira Pereira / 135005096, Guidia Santiago Andrade / 135039843, Guilbert De Jesus Bispo / 135001338, Guilherme Achilles Gomes Pommer / 135002153, Guilherme Antonio Moreira Machado / 135033100, Guilherme Arice Junqueira De Paula / 135018991, Guilherme Augusto Brito Andrade / 135039285, Guilherme Barros Clemente Pereira / 135012148, Guilherme Bohrer Lopes Cunha / 135008028, Guilherme Braga Fernandes / 135003857, Guilherme Brandao Marques / 135016980, Guilherme Cardoso Vasconcelos / 135007181, Guilherme Dabrowa Kostecki Nunes Pasqualini / 135003590, Guilherme De Melo Cabral / 135034485, Guilherme De Souza Bonifacio / 135014219, Guilherme De Souza Ferreira Da Luz Peasson / 135033632, Guilherme Ducatti Scodro / 135005488, Guilherme Fernandes Porto / 135041514, Guilherme Ferreira Silva / 135000569, Guilherme Frare Armborst / 135013479, Guilherme Gregório Merencio / 135009300, Guilherme Gustavo Da Silva Gisch / 135000320, Guilherme Kamitsuji / 135015810, Guilherme Lopes Barbosa / 135036357, Guilherme Marques Da Costa / 135023971, Guilherme Messano Mairink / 135020874, Guilherme Nardoni Watanabe / 135012380, Guilherme Oliveira De Almeida / 135015178, Guilherme Regis E Silva / 135040905, Guilherme Reis Almeida / 135006689, Guilherme Roosevelt Guerreiro Oliveira Maia / 135008019, Guilherme Rosseto Salvini / 135013336, Guilherme Rudolfo Scheide / 135020613, Guilherme Ruggiero De Souza Santos / 135026217, Guilherme Santos Träsel / 135014398, Guilherme Silva Protásio / 135004386, Guilherme Souza Vasconcelos / 135034469, Guilherme Thiago Strauch Ribeiro / 135009517, Guilherme Vicente Rotermel Schattenberg / 135002379, Guilherme Vinício Cerqueira Costa Basquerotto / 135010638, Guilherme Vitor De Gonzaga Camilo / 135027637, Gustavo Adolfo Dos Santos Sarabando / 135008415, Gustavo Araujo Ribeiro / 135016453, Gustavo Arthur Coelho Lobo De Carvalho / 135037335, Gustavo Augusto Dos Reis / 135024190, Gustavo Augusto Irias Naves / 135005636, Gustavo Campoli Machado / 135016635, Gustavo Canhoto Barbosa De Lima / 135019768, Gustavo Cardoso Maciel Costa Silva / 135039042, Gustavo Cardoso Silva / 135016677, Gustavo Cardoso Viani / 135000717, Gustavo Claudino Magalhães / 135022256, Gustavo Damon Aracaty Lobato De Souza / 135004370, Gustavo De Almeida Carlos De Carvalho Pontes / 135009328, Gustavo De Almeida E França / 135006817, Gustavo Dias Cipriano / 135034167, Gustavo Favini Mariz Maia / 135031464, Gustavo Fortes De Sá Franco / 135015953, Gustavo Gabriel Dagostim / 135040537, Gustavo Garé Pinheiro / 135031020, Gustavo Garutti Moreira / 135029027, Gustavo Henrique Lopes Fragoso / 135008306, Gustavo Henrique Nítão Pereira / 135000390, Gustavo Henrique Sousa Nunes / 135007453, Gustavo Luiz Santana / 135016606, Gustavo Macieira Macedo / 135019948, Gustavo Maia De Araujo / 135035614, Gustavo Mello Santos / 135014932, Gustavo Milnickel Ruttkie / 135033925, Gustavo Pereira De Souza / 135033993, Gustavo Pocaia Souza / 135011902, Gustavo Ramos Gonçalves / 135015726, Gustavo Ribeiro Pinto De Holanda / 135031772, Gustavo Rodrigues Amaral / 135018372, Gustavo Silva Benvegnu / 135011231, Gustavo Souza De Azevedo / 135008401, Gustavo Valadares Freire De Sousa / 135025769, Haicha Khalil Muhd / 135036650, Hállan Bruner Farias / 135005112, Hallef Santana Nogueira / 135016034, Hallita Amorim Fernandes Avelar Motta / 135024923, Hamilton Bastos Rosa / 135028621, Hamilton Gomes De Santana Neto / 135013454, Hamilton William Dos Santos / 135031182, Hanilton Belarmino Dos Santos / 135007130, Hayanne Hackradt Saraiva Da Costa / 135028680, Heberton Duarte De Sousa / 135042524, Hector Luís Cordeiro Vieira / 135003933, Heitor Carvalho Silva / 135008847, Heitor De Souza Dantas / 135009688, Heitor Sadrak Pereira / 135011414, Heitor Santana Lopes De Albuquerque / 135029961, Hélder Rafael Knupp Santos / 135030737, Helece Mayana Nunes Da Silva Oliveira / 135013775, Helena Butinhol Belini / 135036319, Helena Junqueira Cesar De Oliveira / 135029613, Helena Liebl / 135004101, Helena Palma Azevêdo De Santana / 135031742, Helenita Ramos De Cristo Santos / 135006168, Heliennne Valeria Da Silva / 135029854, Helio Kennedy Gonçalves Vargas / 135019024, Helio Mandetta Neto / 135030313, Heloisa Alves De Paiva Josephson / 135014838, Heloisa Bardini Zanotelli De Oliveira / 135017315, Heloisa Luz Das Neves / 135039361, Hêlvia Maris Martins Silva / 135015693, Helyelberg Gregório De Oliveira / 135042796, Hemerson Moraes Pereira / 135005347, Hendrikus Simões Garcia / 135003535, Henrian De Plá E Sant Anna / 135009948, Henricson Luiz Neves De Oliveira / 135010295, Henrique Alves De Amorim Machado / 135010052, Henrique Alves Pinto / 135029274, Henrique Alves Tinoco / 135038503, Henrique Benê Da Silva Farias / 135012181, Henrique Biscotto Bueno / 135019885, Henrique Cervo / 135006962, Henrique Couto Ferreira / 135018690, Henrique Delai / 135014548, Henrique Dos Santos Ramos / 135023711, Henrique Fernandes Wyatt / 135023159, Henrique



Franquim / 135011029, Henrique Freire Hostalácio Leonel / 135033540, Henrique Lacerda Antunes Da Cunha / 135006081, Henrique Martinez Castellani / 135026605, Henrique Ouriques Capeletto / 135002156, Henrique Petry Sartori / 135004201, Henrique Sampaio De Souza E Silva / 135025299, Henrique Silveira Bernardes / 135017881, Hercílio Tenório De Barros Filho / 135033928, Hercules Rocha Moreira / 135024839, Hérick Mazzoco Cardoso / 135016490, Herik Campos De Arruda Penteado / 135034021, Herman Guilherme De Araújo Souza / 135000805, Herman Pinto Moreira Correia / 135031240, Herminia Viana Da Rocha / 135020824, Hermison Victor Pereira Alencar Sampaio / 135038645, Hernaira Helena Do Bonfim Loiola / 135029434, Heron José De Santana Gordilho Filho / 135035700, Hícaro Augusto Bertoletti / 135026135, Hícaro Quintela De Medeiros Clemente / 135026089, Higor Batista Lustosa / 135018672, Higor Bruno Auzier Sardinha / 135012457, Higor Henrique Figueiredo Barbosa / 135028639, Higor Moreira De Sousa / 135023138, Hívia Natsha Medeiros Assunção / 135041221, Hoffman Matos Da Conceição / 135022830, Horácio Rodrigues De Toledo / 135027018, Housemberg Dias Souza / 135030170, Huandrey Freiria Maganhoto De Sousa / 135002701, Hucilde Antônio De Carvalho Filho / 135014309, Hudson Da Silva Gonçalves / 135008363, Hudson Vinicius Travassos Santos / 135003567, Hugo Albernaz De Sousa / 135002970, Hugo Andre Alves Pessoa / 135000476, Hugo Da Silva Moraes / 135009419, Hugo Leonardo Alves Lima / 135030089, Hugo Ricardo Soares Amazonas / 135016230, Hugo Veloso Oliveira Silva / 135009094, Hukas Jorge De Oliveira / 135041164, Humberto De Melo Fukuzava / 135002205, Humberto Luciano De Oliveira / 135033569, Iago Cesar Oliveira / 135032522, Ianna Keise Ramos Duques / 135002087, Iara Vanessa Oliveira Araujo / 135029394, Ícaro Melo Dos Santos / 135003632, Idalyne Mara Santos De Matos / 135029623, Idoel Danielle Ribeiro Guides / 135026239, Igor Assagra Rodrigues Sabongi Barbosa / 135010032, Igor Awad Barcellos / 135041969, Igor Borher / 135022949, Igor Carvalho De Oliveira Noleto Ferreira / 135007745, Igor Daniel Cavalcante De Melo / 135019466, Igor Dantas / 135001477, Igor De Souza Couto / 135021905, Igor Dos Santos Praia / 135004261, Igor Gadelha Guedes / 135029928, Igor Henrique Vialli / 135028434, Igor Manoel Martins Bezerra / 135010050, Igor Matheus Alves Da Cunha / 135003576, Igor Matheus Gomes Ferreira / 135024137, Igor Miroma Reis Gomes / 135002741, Igor Montini Pedrosa De Oliveira / 135029400, Igor Ruginski Borges Nascimento Da Silva / 135015007, Igor Schroder Sliwka / 135002861, Igor Vilas Boas Sahb / 135014101, Ilana Alcântara Monteiro Da Fonsêca Albuquerque / 135037527, Ildemar Batista / 135034171, Ilka Araujo Silva Viana / 135033152, Ilo Sérgio Rocha Gomes Filho / 135038567, Inácio Emiliano Melo Mourão Pinto / 135002105, Inaldo Oliveira Pires / 135002270, Indiana Teixeira Amorim Dos Santos / 135013931, Indira Barboza Da Silva / 135011357, Indira Luiza De Castro Santos / 135009269, Ingrid Emmanuele Vieira Santos / 135010147, Ingrid Lais Duarte Costa / 135016716, Ingrid Moura Carlos / 135020649, Ingrid Paiva Do Nascimento / 135030998, Ingrid Pinheiro Gomes / 135001267, Ingrid Regielli Menezes Seiberlick / 135041103, Ingrid Sinha Cordeiro Oliveira / 135025857, Iohana Fernanda Carneiro Barreto / 135029741, Iole Oliveira De Souza / 135015818, Ione Natalia Nunes Fernandes / 135003668, Iracy Vaz Dos Reis Filha Gomes / 135027684, Irammari Dias De Lima / 135014421, Ires Pimenta Gontijo / 135039066, Irineu Siqueira Leite / 135004558, Isaac Porto Dos Santos / 135002863, Isaac Rodrigues Almeida / 135001834, Isabel Amaral Nogueira De Sousa / 135038523, Isabel Catarina De Matos Vieira / 135022380, Isabel De Araujo Ulisses / 135023639, Isabela Abes Casaca / 135019436, Isabela Benevides Monteiro / 135019540, Isabela Carpenedo Tomasi / 135006753, Isabela Dos Santos Gonçalves Lima / 135012930, Isabela França Honorato / 135007620, Isabela Millena Costa Chaves / 135013731, Isabela Pinheiral Elias / 135010249, Isabela Pucci Ferreira / 135012111, Isabela Sias Maffort Lopes / 135031789, Isabele Miticita / 135016233, Isabella Borges Martins / 135036434, Isabella Buzetti Do Carmo / 135006427, Isabella Da Silva Reis / 135010410, Isabella De Lima França Sousa / 135017879, Isabella Duque Souza / 135026922, Isabella Peralta Vaz / 135016241, Isabella Silveira De Castro / 135010360, Isabella Xavier Lobo / 135026304, Isabelle Goulart Porto Nunes / 135001753, Isabelle Lopes De Oliveira Zanolla / 135041709, Isabelle Silveira Paulo De Souza / 135002389, Isabelly Charlise Silva Cruz / 135003434, Isadora De Carvalho Kuhn / 135012038, Isadora Gome Furlan / 135030469, Isadora Maria Gomes De Almeida / 135016826, Isael Franklin Gonçalves / 135015784, Isaías De Assis / 135026525, Isaías Márcio Gomes Joviano / 135000252, Isaías Pires Lopes / 135020445, Ísis Santos E Oliveira / 135022292, Islay Caldeira De Azevedo Christensen / 135031881, Islayne Silva Rebelo Rego / 135039873, Ismael Oliveira De Souza / 135014477, Ismar Marques Dos Santos / 135011187, Israel Assis Hermsdorf Cerqueira / 135030772, Israel Reis De Carvalho / 135005599, Istefany Fochat Trancoso / 135020764, Itagibá Praxedes Dos Santos / 135006812, Ítalo Albanês Oliveira Bernardo / 135007394, Ítalo Cardoso Batista / 135023113, Ítalo Cordeiro Silveira / 135033931, Ítalo Elmo Barros Sousa / 135029717, Ítalo Freitas Carvalho Machado Cunha / 135017300, Itamar Rodrigues Coronel Junior / 135019747, Iulio Barreto Viana / 135003994, Iuri De Oliveira Araujo Soares / 135000312, Iúri Fernandes De Castilhos / 135001541, Iury Alves Leal / 135004247, Iury Sancher Bitencourt Moreira / 135001828, Iva Raquel Santos Jacinto Fonseca / 135000085, Ivaillon Ferreira Gomes / 135008655, Ivan De Almeida Gois Junior / 135001031, Ivan Prado Almeida / 135012732, Ivan Rodrigues De Sousa / 135020440, Ivana Moura Barros / 135012633, Ivo Pinheiro Bento / 135006784, Ivo Sales Targino / 135035338, Ivo Sousa Portela / 135010329, Ivone Marcelle Viana Crisóstomo / 135022906, Ivone Souza De Castro / 135023968, Izabela Cristia Soares De Queiroz / 135014589, Izabela Dos Santos Barbosa / 135022264, Izabela Echeverria Correa / 135005333, Izabela Mendes Costa / 135032617, Izabela Monteiro Custódio / 135034289, Izabela Santos Silva / 135016359, Isabelle Rocha Mello / 135018567, Izmir De Abreu Bernardo / 135038665, Jabson Arruda De Almeida / 135002875, Jaciara Assis Teodoro De Castro / 135013102, Jacineide Arão Dos Santos Profeta / 135013411, Jacinta Silva Dos Santos / 135016473, Jackeline Da Silva Veloso / 135035577, Jackeline Silva De Carvalho / 135014686, Jackson De Jesus Sousa Leite / 135037996, Jackson Inacio Dos Santos Silva / 135040003, Jackson Quitete Dos Santos / 135000441, Jaconias De Amorim Barbosa / 135006142, Jacqueline Souza Rodrigues / 135015753, Jader Josué Eltz Dos Santos / 135001425, Jaffer Melo Ribas Galvão / 135017231, Jaiane Maciel Damasceno Maia / 135023049, Jaime Batistella Júnior / 135008604, Jaime De Assis Lima Junior / 135034087, Jaime Maloste Carribeiro / 135000237, Jair Lima Dos Santos / 135010969, Jairo Bernardes Rogerio / 135026001, Jairo Braga Lima / 135018450, Jairo Santos Da Silva / 135029112, Jaisah Sorage Farah / 135004798, Jakline Vaneska Laurindo Afonso De Lima Perrusi / 135000941, Jalles Ferreira De Souza / 135037143, James Da Costa Chagas / 135020202, James Thiago Leite Cruz / 135032949, Jamiesson Dos Santos Nascimento / 135006630, Jamile Fonseca Nogueira / 135016618, Janylle Dalermo Ferreira Ribeiro Rosa / 135009686, Janaina Barbosa De Carvalho / 135014693, Janaina Carla Da Silva Vargas Testa / 135017094, Janaina Ferraz De Almeida / 135036828, Janaina Ferreira Da Silva Santos / 135005027, Janaina Lopes Da Silva / 135003686, Janaina Maria Almeida Castro / 135008575, Janaina Priscila Dos Santos / 135041009, Jander Bulhões Périco Machado / 135016686, Jandria Maria Rodrigues Dos Santos / 135028622, Jane De Fátima Carvalho / 135027489, Janete Souza Dos Santos / 135004172, Jango Januário De Almeida E Silva / 135014745, Janio Ferreira De Rezende / 135016939, Jannaina Vaz Dias / 135006560, Jaqueline Dos Santos Espindula / 135008740, Jaqueline Ferri Pereira / 135007190, Jaqueline Justino Leite / 135012204, Jaqueline Santiago Fernandes Vieira Da Silva / 135017020, Jaqueline Santos Ribeiro / 135001738, Jaquerson Pires Almeida / 135033761, Jarbas Elias Dos Santos Moreira Bevenuto / 135002596, Jarbas Gareza De Brito / 135032497, Jarbi Euler Portela De Sousa / 135005287, Jácia Pinto Monte De Souza / 135003911, Jean Carlo Da Silva / 135016792, Jean Carlos De Moraes / 135006284, Jean Catanzaro Guimaraes / 135034006, Jean Cláudio Lima Sombra Júnior / 135018687, Jean De Magalhães Moreira / 135040418, Jean Fillipe Marques Aragão / 135033292, Jean Gustavo Reis Algarves De Souza / 135001144, Jean Matheus Campos Cordeiro / 135020546, Jean Renner Muniz Da Silva / 135012975, Jean Silva Oliveira / 135033319, Jean Victor Pio De Araujo / 135025705, Jeccika Cardoso Dos Santos / 135005307, Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino / 135025948, Jeferson Kachan Verchai / 135031092, Jeferson Moraes Sodre / 135017628, Jefferson Barros Barbosa / 135039127, Jefferson Bruno Do Nascimento Lins / 135025407, Jéfferson Estevão Sousa Ferreira / 135017246, Jefferson Ferreira Coelho / 135027718, Jefferson Matson Nóbrega Siva / 135030049, Jefferson Oliveira Ferreira / 135025256, Jefferson Rodrigues Da Silva / 135025358, Jefferson Simplicio De Oliveira / 135016264, Jeison Peçanha Gomes / 135004278, Jennifer Milena Cordeiro Cavalcanti / 135007517, Jennifer Santana Coutinho / 135035178, Jennifer De Cássia De Souza Lourenço / 135011881, Jenniffer Keroline Emídio Lopes / 135019867, Jeronimo Marçal Ferreira / 135024671, Jerusa Silva Nina De Azevedo Da Luz / 135014769,

Jesica Colpo Lavarda / 135018624, Jéso Adriano Fialho / 135002144, Jéssica Almeida Luz / 135002216, Jéssica Campos Fraga Brandão / 135012690, Jéssica Caroline Costa De Matos / 135026638, Jessica Christina Campos / 135004675, Jéssica De Almeida Soares / 135000581, Jéssica Elize Da Fonseca / 135008507, Jéssica Faria Tavares / 135007057, Jessica Lentz Martins Cantú / 135009734, Jéssica Lopes Aury De Oliveira / 135006586, Jéssica Louise Rocha Neiva De Lima / 135012734, Jéssica Maria Dias De Souza / 135012183, Jessica Moya Geyerhahn Cortes Brito / 135005668, Jessica Nayane Patriota Cabral / 135038156, Jéssica Peixoto Costa Aurich / 135036036, Jéssica Polyanna Carvalho Medeiros / 135001411, Jéssica Ramos Saboia / 135000110, Jessica Raniero Tibery De Campos Brito / 135011183, Jéssica Rêgo Da Silva Marques / 135002241, Jéssica Rocha De Sousa / 135013712, Jéssica Soares Silva / 135010912, Jéssica Vidigal Dos Santos Rosa / 135017314, Jéssyca Dos Santos Lima / 135042271, Jhêssica Oliveira Souza / 135004347, Jhonatan Costa De Almeida / 135021781, Jhonatan Dagani Spanholo / 135006069, Jhonatan Dos Santos Silva / 135022685, Jhonatan Lopes Ramos / 135028963, Jhonattan Ribeiro Dos Santos / 135028898, Jhully Anne De Andrade Ramos Dos Anjos / 135018136, Jhyanny Mayara Tenerelle / 135032228, Jiovane Policena De Freitas / 135039596, Juliani Santos Rocha / 135000327, Joabson Carlos Pereira Silva / 135001517, Joan Victor Ramos Ribeiro / 135031637, Joana D Arc Paz Maia / 135042078, Joana Selis Santos Caldas / 135004352, Joana Soneghetti Ferreira / 135015368, Joanna Do Amaral Leite Ada / 135042023, João Antonio Alves Guimarães / 135036839, Joao Batista Gomes Cavalcanti / 135004132, Joao Carlos Alexandre Da Silva / 135001078, Joao Carlos Dos Santos / 135031167, João Carlos Rodinei Dos Santos / 135018301, João Da Costa Ferreira Filho / 135021965, João Dawson Figueiredo Souza / 135001183, Joao Eduardo Cidade Hounsell / 135011153, João Eduardo Sarmiento Lino / 135024576, João Evaldo Dos Santos Lourido Júnior / 135003327, Joao Feliipe Guimarães Da Silva Marchio / 135037107, João Flávio Lima / 135001479, João Francisco Do Prado Marçura / 135037274, João Gabriel Borges / 135004616, João Gabriel Gonçalves Dos Santos / 135002700, João Gabriel Matos Dos Santos / 135013679, João Gonçalves Viana Neto / 135009816, João Henrique Schpallir Silva / 135014177, João Henrique Souza Dos Reis / 135033639, João Inácio Gonçalves Goulart / 135017372, João Leonardo Silva Costa / 135007095, João Lourenço Filho / 135024121, Joao Lucas Almeida De Faria / 135031410, Joao Lucas Arcanjo Carneiro / 135020885, João Lucas Medeiros E Souza Fonseca / 135008675, João Lucas Semensato Cardoso De Paiva / 135005595, João Lucas Vieira Caetano / 135027426, João Luís Dos Santos / 135023922, João Luís Laguardia Grossi / 135002537, João Luís Machado Vasconcelos / 135000761, João Manuel Moreira Hallal / 135029463, João Marcos Santilli / 135012816, João Marcus Peres Lima / 135033850, João Marques Neto / 135026532, João Miguel Izecksohn Mattoso De Souza / 135028796, Joao Otavio Dias Caldas / 135032484, João Paulo Amorim De Oliveira / 135040997, João Paulo Barbosa De Sousa / 135012609, João Paulo Brandão Ihancis / 135034112, João Paulo Cavalcante Do Ó / 135004327, João Paulo De Sousa Calvário / 135036928, João Paulo Dos Santos / 135004815, João Paulo Nogueira Da Silva / 135027660, João Paulo Pereira Salles / 135029103, João Paulo Silva Lima / 135024726, João Pedro Alves Paz / 135012346, João Pedro De Araújo Medeiros / 135026278, João Pedro Di Cavalcanti Gaspar De Oliveira / 135026181, João Pedro Gamba Ribeiro / 135016955, João Pedro Gomes Mendes / 135014334, João Pedro Varelo De Araujo / 135017466, João Pedro Xavier De Castro Sampaio / 135012050, João Pereira Lima Filho / 135030883, João Ricardo De Oliveira Pavon Filho / 135010010, João Roberto Kist Soares Lima / 135014073, Joao Victor De Alcantara Azevedo Lins / 135026983, Joao Victor Gadelha Nogueira / 135008361, João Victor Garcia Silva / 135027877, João Victor Moreira Galvão Antunes / 135020942, João Victor Paes Loureiro Cardoso / 135005444, João Victor Pinheiro Da Luz / 135009505, João Vitor Calile Abath / 135019222, João Vitor Cruz De Castro / 135041332, João Vitor Ferrari Mascarenhas / 135024035, João Vitor Jesus Santos / 135032297, João Vitor Oliveira Celestino / 135015203, João Vitor Rodrigues Cardoso De Miranda / 135032141, Joaquim José De Souza Almeida / 135018786, Jocelyne Lira De Souza / 135022203, Jociel Ferreira De Araujo / 135034184, Joel Gonçalves Silva / 135038842, Joel Héber Gomes Da Silva Pereira De Oliveira / 135028309, Joelma Cruz De Jesus / 135002114, Joelma Welda Duarte de Rezende / 135036574, Joelson De Albuquerque Tavares Junior / 135027124, John Kevin Maia De Carvalho / 135000124, Johnny Rodrigo Bombasar / 135041649, Joice Boaz Rodrigues / 135005241, Joice Luiza Da Paixão / 135003601, Jonas Lwhan Ferreira / 135030441, Jonas Máximo Reis / 135034583, Jonas Nunes Dos Santos Júnior / 135021442, Jonatan Belarmino Dos Santos Silva / 135015438, Jonatan Lappa De Lima / 135026800, Jonatas Garcia Diniz / 135022816, Jonathan Cleres Da Silva Pinheiro / 135033451, Jonathan Da Silva Nazareth / 135028496, Jonathan Dos Reis Simpionatto / 135012692, Jonathan Fernandes Urban / 135001055, Jonathan Mike Gonçalves De Castro / 135034272, Jonathan Alves Dias / 135013640, Jonilson Pereira Silva / 135026499, Jonyelson Gerôncio Farias E Silva / 135039587, Jordan Giovanny De Lima Souza / 135001630, Jordania Cardoso Soares / 135002065, Jordânia Luzia Da Costa / 135003710, Jordânia Vandessa Sâmara Souza Silva / 135016126, Jorge Augusto Rodrigues Lourenço / 135030590, Jorge Custódio Silva Alves Júnior / 135017267, Jorge Filipe Souza Borges / 135012652, Jorge Henrique Da Silva Filho / 135000875, Jorge Leandro Short Fontes / 135014003, Jorge Lintz Calixto Santos Souza / 135031634, Jorge Lucchesi Rocha Junior / 135013220, Jorge Luís Alves Rodrigues / 135038800, Jorge Luiz Tenorio De Carvalho / 135013109, Jorge Marques De Lima Junior / 135035581, Jorge Scurto Filho / 135025505, Jorge Souza Cremona Da Silva / 135025504, Jorgelina Girao De Moraes / 135008980, Josangela Barbosa De Jesus Santos / 135012307, José Adelino Domingos Da Silva / 135015821, Jose Afonso Martins De Assis / 135031314, José Alisson Pimentel De Almeida / 135000903, Jose Alisson Sousa Dos Santos / 135020962, Jose Antonio Lomonaco / 135040690, José Arthur Da Silva Sedrez / 135012657, José Arthur Pessoa Da Silva / 135013096, José Augusto Aleluia / 135008744, José Augusto Rosa Da Silva Júnior / 135028148, José Augusto Tribek / 135017223, José Bernardino Da Silva / 135001676, José Braúna Júnior / 135017612, José Carlos da Luz Wanderley Macedo Neves de Almeida / 135007247, José Carlos Da Silva Santos / 135010417, José Carlos Simões Júnior / 135028755, José Castro Alberto De Sousa Tetels / 135033877, José Cícero Ricarte Vieira / 135029315, José Da Guia Da Silva Miranda / 135015737, Jose Da Silva Raimundo / 135017481, José Diêgo Santos De Oliveira / 135003553, José Éder Pereira De Medeiros / 135032626, José Edgar Henrique Da Silva Moura / 135003237, Jose Eduardo Galvão De Castro Menezes / 135024999, José Eudson Mota Félix / 135003578, José Eulálio Martins Neto / 135028039, Jose Fabricio Da Silva Nascimento / 135025268, Jose Fayad Neto / 135040271, Jose Genival Dos Santos Junior / 135009353, Jose Henrique Neves Costa / 135032511, José Hygino De Azevedo Filho / 135037807, Jose Idis Barbosa De Oliveira / 135003910, Jose Iralison De Jesus Santos / 135030496, Jose Irineu Dos Santos Junior / 135040835, José Ivan Gustavo Tavares / 135011800, Jose Jair Marques Junior / 135012041, José Jálison Souto Ferreira / 135010045, José Leandro Santana Menezes / 135014695, José Lucas Rodrigues De Oliveira / 135007836, Jose Lucas Santos Carvalho / 135040579, José Luciano Rodrigues Pereira / 135022858, José Maranduba Andrade Júnior / 135011554, José Marcelo De Albuquerque Monteiro Filho / 135003524, José Marcos Da Silva Júnior / 135037122, José Medeiros De Carvalho Neto / 135012510, José Mendes De Melo Neto / 135002552, Jose Milson Da Costa Filho / 135001888, José Peroba Oliveira Santos Filho / 135039153, José Roberto Dos Santos Júnior / 135010580, José Rodrigo Rodrigues Vieira Dos Santos / 135012442, Jose Rogerio Rodrigues Menezes / 135013617, Jose Wagner Guedes Nogueira / 135012788, Joselito Corrêa Filho / 135023656, Josenilson Fernandes Barreto / 135025491, Josianne Amélia Corrêa De Souza Fernandes / 135012862, Josias Bezerra Brito Júnior / 135005587, Josiel Rodrigues De Lima / 135040234, Josilane Amorim Reis / 135034247, Josilene Barbosa Aboim / 135024366, Josimeire Fernandes Netto / 135041648, Josué Alves Rodrigues Dos Santos / 135035360, Josué Da Silva Santos / 135006302, Josué Felismino De Moura / 135012429, Josué Muniz Costa / 135036205, Jourgleide Benayon Almeida Neta / 135014206, Joyce De Paula Anjoletto / 135007068, Joyce Dos Santos Nery / 135007289, Joyce Nathália Pereira Da Cruz / 135024196, Joyci Cruz Lima / 135014915, Juan Foryman Rodrigues Silva Sousa / 135006868, Juan Julio Dias Gomes Magela / 135039905, Juarez Angelin Martins / 135011940, Uciuel José De Sousa / 135016036, Jucinaldo Lima Frazao / 135015752, Judah Vitor Souza De Vasconcelos / 135002394, Júlia Áurea De Souza / 135010073, Julia Brito Nobrega / 135010493, Júlia Carla Da Silva Rocha / 135007928, Júlia Carvalho Mulatinho / 135009475, Julia Cristina De Souza Soares / 135012235, Júlia Jéssica Maria Da Rocha Omena / 135022216, Julia Malheiros Garcia / 135038303, Julia Mendes De Paiva / 135012133, Julia Radaeli Cintrão / 135017005, Julia Rubim Pimentel / 135001337, Julia Savio Billieri / 135000206, Júlia Stedile Dos Santos Guedes / 135005305, Julia Tosta /



135003898, Julia Vianna Correia Da Silva / 135021673, Júlia Yabuchi Yllana / 135005467, Julia Zaffari Leal / 135010677, Juliana Alves De Oliveira / 135026004, Juliana Barbosa De Sá / 135005963, Juliana Brandelli / 135003648, Juliana Brito Bihel / 135012269, Juliana Brito Rocha / 135001388, Juliana Caixeta De Oliveira / 135017836, Juliana Da Silva Lima / 135022533, Juliana Davila Oliveira / 135012937, Juliana De Jesus Nogueira / 135021087, Juliana De Mattos Garcia / 135017636, Juliana De Sousa Soares / 135032123, Juliana Dos Reis Vieira De Sousa / 135010128, Juliana Ferreira Fernandes Galvão / 135001059, Juliana Fuchs Vieira / 135004342, Juliana Galvão Xavier Montenegro / 135042602, Juliana Gonçalves Rebêlo Rios / 135027627, Juliana Horowitz / 135015735, Juliana Iris De Oliveira Assunção / 135007693, Juliana Jóofda Moreira Garcia / 135006966, Juliana Khalil Guiomar / 135035311, Juliana Leal Leopoldo / 135000752, Juliana Maria Davel De Melo / 135036697, Juliana Moreira Rodrigues De Lima / 135004026, Juliana Moreno / 135000336, Juliana Mottim De Oliveira / 135024099, Juliana Nascimento Da Silva / 135034521, Juliana Nogueira Marques / 135031682, Juliana Nunes Rodrigues De Lima / 135011260, Juliana Pereira Dos Santos Aras / 135005170, Juliana Rigamonte Teixeira / 135033174, Juliana Rodrigues França / 135037079, Juliana Rosa Chaves / 135039311, Juliana Santos De Jesus / 135040582, Juliana Santos Vasconcelos / 135004893, Juliana Sousa Machado / 135006574, Juliana Souza Alves / 135005377, Juliana Stefani De Carvalho / 135027650, Juliana Teodoro De Barros / 135016035, Juliana Venturini Mouro / 135033081, Juliana Veras Leitão / 135034305, Juliana Vieira Romão / 135022044, Juliane Dos Santos Genovez / 135013889, Julianna De Kássia Oliveira Alves / 135000726, Julianna Nunes Da Silva Marques / 135034940, Julianna Sabóia Ponte / 135029080, Julianne Melo Dos Santos / 135023747, Juliano De Moura Coutinho / 135037229, Juliano Ratton Carstens / 135034866, Juliano Telles Adriano / 135039851, Juliany Cristine Liberato De Oliveira Bernardo / 135004147, Juliete Santos Magnabosco / 135002526, Júlio Adriano Cembranel / 135014772, Julio Cesar Almeida Allievi Suhett / 135002690, Julio Cesar Cordeiro Da Silva / 135012186, Julio Cesar Ferreira Santos / 135006359, Júlio César Gonçalves Da Silva / 135013267, Julio Cesar Ramalho Xavier / 135025264, Júlio César Soriano Moysés / 135025321, Julio Cesar Xavier Porto / 135023523, Júlio César Queiroz Farias / 135033676, Julio Lima Toledo / 135016161, Julio Murilo Coelho Barbosa / 135016237, Julius Romano De Lucena Gomes / 135011305, Jundson Dos Santos Silva / 135018525, Junior Jose Machado / 135008013, Junyor Gomes Colhado / 135026107, Jurandir Rozalim Junior Oliveira / 135014959, Juselia Nunes Ferreira / 135014221, Jussara Da Rocha Dias / 135031284, Jutái Paulo Da Silva Reis / 135012233, Kaena Russo Brandi / 135007444, Kailan Tolotti / 135026180, Kaline Rizzatti Barros / 135038891, Kamila Rodrigues Garbulha / 135012094, Kamilla Stephane Motta Gonçalves / 135001767, Karen Aline De Souza Ferraz / 135041598, Karen Ana Bento Da Silva / 135039982, Karen Azevedo De Almeida Rosa / 135005707, Karen Chaves Castro / 135013046, Karen Garlett Hsu / 135001089, Karen Kamila Mendes Signori Bruske / 135018634, Karen Priscila Araújo Baraúna / 135004353, Karen Regina Bertolotti Cury / 135006824, Karen Regina De Souza / 135039923, Karen Vieira Machado / 135028809, Kariane Fortes De Oliveira Mattos / 135008557, Karina Boarim Rodrigues / 135027033, Karina Fernandes Silva / 135034052, Karine De Carvalho Guimarães / 135010556, Karine Esther Krull / 135022795, Karine Ferreira Da Silva Mendes / 135007233, Karine Gomes Borges Ataíde / 135002013, Karine Maria Minotto / 135029698, Karine Silva Dias / 135011266, Karla Danielly De Sousa Freitas / 135006900, Karla Thais De Mello / 135040329, Karla Thais Silva Sobrinho / 135006526, Karoline Cardoso Santos / 135012479, Karoline De Sousa Oliveira / 135006892, Karoline Martins Ferreira Da Costa / 135000037, Karoline Péres / 135039434, Karoline Sousa Ribeiro / 135004332, Karoliny Ricato Broedel / 135039205, Karolynny Costa Pereira / 135004209, Karyna Leticia Rodrigues Antunes Santaella Cioni / 135035672, Kasteriane Moreira Da Silva / 135014929, Kátia Ferreira Dos Santos / 135010226, Katia Leal Barbosa / 135042219, Katia Ulrich Baez / 135013321, Katielly Gomes De Andrade / 135007340, Kayo De Paula Francisco / 135024939, Keila De Jesus Dos Santos / 135021855, Keila Lisandra Martinelli Dias / 135007826, Keila Maria Mafioletti / 135030920, Keisy Emanuele Cardoso Simoes / 135001764, Keitiane Neiman Mota Leite / 135005280, Kélia Tayná Matos Costa / 135007959, Keliane Lopes Feliciano Moura / 135002032, Kell Alberth Lima Santos Abreu / 135030307, Kellen Laura Baltha Da Silva Leitão / 135027363, Kellvyn Kennyel Fonseca / 135005494, Kennedy Monteiro De Oliveira / 135013111, Kenny Reboucas De Aguiar / 135027061, Kettlein Cristini Santos De Souza / 135020231, Ketlin Borges / 135020049, Kildare Oliveira Teixeira / 135015304, Klayver Santos Soares / 135032439, Kleber Costa / 135021418, Kleber Gentilini Pinto / 135016317, Kleber Tiago Rodrigues Magueta / 135037208, Kleiton Sousa Matos / 135012822, Kleuber Reis Carreiro De Medeiros / 135014066, Kleverson Rodrigues De Oliveira / 135041187, Klewer Da Silva Cunha / 135007056, Kriciele Lorene Francisco Costa / 135027938, Kristian Felipe Da Rosa / 135036320, Kristoffer Nandi Stipp / 135022403, Ksenia Lara Almeida Ivanoff / 135008073, Lael Pereira Da Silva / 135003123, Laercio Nascimento / 135017071, Laiane Vieira Souza / 135028818, Laila Fonseca Gomes / 135000283, Lailson Ferreira Da Silva Lourenço / 135003158, Lailson Henrique Ferreira Junior / 135042345, Laíne Regina Soares Ramos / 135041410, Laionardo Pedro Abade Do Nascimento / 135016249, Lais Carneiro Meireles / 135010801, Laís Duarte Toledo / 135007064, Laís Gil Marchon Barbosa / 135011931, Laís Guedes Santos Moraes Pereira / 135029106, Lais Maisck Braga / 135004185, Laís Nunes Lohnhoff / 135006121, Laísa Carneiro Fernandes Urder de Andrade / 135037723, Laíssa Porto Nunes Dos Reis / 135007741, Laiza Monique Da Silva / 135001707, Laize De Souza Camilo Enore / 135017059, Lana Almeida Rocha / 135014539, Lane Dos Santos Amaral / 135025156, Lara Abreu Asséf / 135037132, Lara Carlos De Carvalho / 135004983, Lara Guio Leal / 135012471, Lara Moreira Colaço Bessa / 135041463, Lariane Piva Bertolucci / 135034927, Larissa Alvarenga Maringues De Aquino / 135005638, Larissa Alves De Abreu / 135000949, Larissa Aparecida Fernandes Ferreira / 135009589, Larissa Caroline Da Silva / 135025865, Larissa Casemiro Lorena Rios Dos Santos / 135030680, Larissa Cordeiro Pitangui / 135025791, Larissa De Albuquerque Lima / 135002262, Larissa De Castro Azevedo / 135022309, Larissa De Mello Braga / 135000790, Larissa De Oliveira Militão / 135017288, Larissa Dos Santos Sena / 135042539, Larissa Falcão Aragão / 135020051, Larissa Fritzen / 135006884, Larissa Kassia Sobrinho De Rezende / 135005795, Larissa Learth Moreira / 135032366, Larissa Maria Sacco Abdelmassih / 135013658, Larissa Nunes De Carvalho / 135020060, Larissa Oliveira Silvério Mendes / 135013421, Larissa Paul / 135021026, Larissa Pedreira Simões / 135042372, Larissa Poliana Lima Viana Cunha / 135029032, Larissa Rietra Loyo Da Fonseca / 135016903, Larissa Rocha Siqueira / 135001400, Larissa Souza Ramos / 135023628, Larissa Vollaro Alves Faria / 135003167, Laryssa Cavalcanti De Barros E Silva / 135024905, Laryssa Dandara Frutuoso Silva / 135000964, Laryssa Viana Ramos / 135000176, Larysse Lanunce Da Silva / 135022227, Lauciano Aparecido De Souza / 135037869, Laudyone Edmailtom Dos Santos Arruda / 135002179, Laura Cavalcante Sardeiro / 135000272, Laura De Fatima Bueno Motta / 135013757, Laura De Padua Gripp / 135002005, Laura Driele Gomes Melo Barbosa / 135029145, Laura Fávero Inata / 135006943, Laura Guilherme Lopes / 135007253, Laura Luiza Lopes Mazzini / 135027053, Laura Maria Scatolin / 135029143, Laura Niluk De Araujo / 135004992, Laura Rodrigues Alves Das Neves / 135012417, Laura Ruela Schweitzer / 135000577, Laura Soriano Infante França / 135015513, Laura Verônica Águia Da Costa / 135018388, Lauren Caroline Rodrigues Zanuto / 135037399, Lays Araujo Silva / 135001492, Lázaro Alves Borges / 135034702, Lázaro Fernandes Mendes Da Silva / 135018177, Leandra França Simões / 135039867, Leandro Batista Abdalla / 135033000, Leandro Carlos Consolo / 135011828, Leandro Da Silva Monteiro / 135024613, Leandro Da Silva Tavares / 135029213, Leandro Henrique Costa E Silva De Oliveira / 135037674, Leandro Luiz Mikaloski Penedo / 135008017, Leandro Martins De Oliveira / 135023809, Leandro Moreira Fontenele / 135033162, Leandro Oliveira Vaz De Souza / 135006390, Leandro Ribeiro Da Silva / 135041146, Leidiane Catia Tavares / 135040718, Leila Mendes De Oliveira Daltro / 135024084, Lena Mara Carvalho Veloso Nascimento / 135031628, Lenie Dos Santos / 135005894, Lenita Roberta Borges / 135014663, Leon Irajá Fernandes Ramos / 135017431, Leonan De Lima Pedra / 135029977, Leonardo Antonio Vargas / 135012263, Leonardo Arduino Feitosa Cepulvira / 135007279, Leonardo Augusto Godinho De Oliveira Filho / 135042420, Leonardo Barbosa Silva Souza Lisboa / 135032633, Leonardo Borges / 135033471, Leonardo Candido Batista / 135025782, Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro / 135029852, Leonardo Correa Brito / 135030468, Leonardo Da Silva Oba / 135013229, Leonardo De Oliveira Almeida / 135029429, Leonardo Duarte Fonseca Costa / 135008267, Leonardo Fernandes De Almeida / 135013955, Leonardo Florencio Pereira / 135025585, Leonardo Gonçalves / 135033129, Leonardo Luís De Moura Mota / 135032810, Leonardo Maciel Foster / 135039058, Leonardo Marcio Silva Dionysio / 135003579, Leonardo Maríngolo / 135029685, Leonardo Martins Da Silva / 135000751,

Leonardo Monteiro Silveira / 135004666, Leonardo Moraes Maganha / 135000117, Leonardo Moreira Figueira / 135015507, Leonardo Noel Da Silva Moraes / 135007936, Leonardo Odwyer / 135039966, Leonardo Oliveira Freire / 135016200, Leonardo Pereira Cerqueira / 135002785, Leonardo Pinheiro Lopes / 135039466, Leonardo Pontes Miranda / 135039343, Leonardo Ricardo Araújo Alves / 135014674, Leonardo Rodrigues Da Silva / 135040947, Leonardo Rodrigues Teófilo / 135015306, Leonardo Russo Kieras / 135000760, Leonardo Topanotti De Mattos / 135035220, Leonardo Valduga Reckziegel / 135016795, Leonardo Zaccaria Cabrera Martins / 135017222, Leonardus Evelyn Martins / 135032547, Leônidas Carence Antunes De Medeiros / 135008676, Leonnardo Alexandre Souza Alves / 135042512, Leony Lima Do Nascimento / 135008429, Leticia Alves De Almeida / 135000678, Leticia Alves Trotta / 135004361, Leticia Antezana Rocha / 135013436, Leticia Bastos Santana / 135017009, Leticia Bauman Novaes Costa / 135018425, Leticia Bleichvel Johann / 135035875, Leticia Gleiny Profeta Da Cruz / 135041535, Leticia Marques Pereira / 135033320, Leticia Matarolo Jayme / 135031360, Leticia Moreira Guimaraes Camargos / 135017995, Leticia Pheula Sales / 135016283, Leticia Rosa Roque / 135018387, Leticia Souza Cariello / 135027792, Levi Cristino Dos Santos / 135010818, Levi De Deus Ribeiro Aniba / 135039652, Leylady De Matos Bemvenuto / 135024823, Lia Alves Martins / 135002145, Lia Carolina Vasconcelos Camurça / 135028024, Lia Rodrigues Monteiro De Melo / 135026710, Lídia Fernandes Barbosa Sérgio / 135008569, Lídia Maria Fernandes Alves Dos Santos / 135032056, Lídia Maria Moreira Saraiva / 135016452, Lidiana De Souza Sandes / 135017730, Lidiiane Barros De Oliveira Ataíde / 135027014, Lidiiane Dutra Dias / 135012704, Lígia Brandi Lichacovski / 135039200, Lília Vieira Santos / 135014064, Lillian Caetano Sendra / 135009914, Lillian Lana Stenner De Moraes / 135013312, Lillian Lownieri Azevedo Ramos / 135023397, Lillian Stefany Moreira Lacerda Lage / 135005928, Liliana Cotinho Gomes De Assis / 135036900, Lillian De Oliveira Santos / 135032597, Lillian Maria Baima Brum / 135006910, Lina Celeste Silva Jacinto / 135025819, Lincoln Januário De Almeida E Silva / 135021190, Linda Barbosa De Noronha / 135029200, Lindamarcia Corrêa Vieira De Aguiar / 135017395, Lindeivson Mourão De Alencar / 135037560, Lindoicio Araujo Dos Santos Junior / 135041229, Line Pereira Cardozo / 135007588, Liryan Eder / 135030952, Lis Meireles Mascarenhas Morandi Lustosa / 135028618, Lisandra Aguera Capel Calonego / 135027184, Lise Nery Mota / 135017501, Lisiane Ayala Da Silva / 135038517, Lisieux Nidimar Dias Borges / 135023366, Lissandra Aparecida Pinheiro Bezerra / 135028787, Lívia Bená Alves / 135005626, Lívia Correia Ohana / 135013958, Lívia Cristina Ribeiro Teixeira / 135005162, Lívia Figueiredo De Oliveira / 135027412, Lívia Gomes Chagas / 135035267, Lívia Huln Fenili / 135009714, Lívia Maria Rabelo De Araújo / 135020779, Lívia Rodrigues Queiroz Ferraz / 135010520, Lívia Tayar Pimentel / 135041582, Liviane Cohen Assunção Novaes / 135002470, Livio Pereira Rodrigues Trindade / 135008242, Liz Marina Tamião Santana / 135014724, Liza Cristina Barreto Rodrigues / 135037253, Lorena Bosi Da Silva Ferreira / 135022033, Lorena Braga Araujo / 135005640, Lorena Ferrer Sorriilha / 135029587, Lorena Silva Pereira / 135036866, Lorena Soares Dos Santos Medeiros / 135016627, Lorenzo Bianchin / 135032225, Lorenzo Borges De Pietro / 135040962, Lorenzo Moreira Alves / 135014162, Lorranna Moreira Ximendes / 135000047, Lourival Cavichini Neto / 135016844, Loyse Cruz Santana / 135011954, Luan Silva Amaral / 135024647, Luan Siqueira Gallindo / 135004221, Luana Costa Martins / 135007516, Luana Fernandes Da Silva Palermo / 135034928, Luana Ferreira Mesquita / 135004069, Luana Gonçalves Salignac / 135007368, Luana Jéssica Dos Santos / 135022387, Luana Lara Melo Coutinho / 135015097, Luana Machado Caetano / 135024434, Luana Maldonado Riefel / 135003571, Luana Marchesi Dos Reis / 135003973, Luana Samôr Dos Reis Cedro / 135001187, Luane Braga Vasconcelo De Oliveira / 135002429, Lucas Abdo / 135041857, Lucas Alves Chagas Lobo / 135002943, Lucas Andrade Do Nascimento / 135007176, Lucas Antonio Pires Dalóia / 135005947, Lucas Assayag Batista / 135017866, Lucas Avila De Rezende / 135006530, Lucas Bittencourt Silva / 135006552, Lucas Borba De Carvalho / 135015826, Lucas Boscioni Bearsi / 135040931, Lucas César Severino De Carvalho / 135032857, Lucas Chermont Dos Santos / 135032044, Lucas Conceição Dos Santos / 135027676, Lucas Costa De Assis / 135007599, Lucas Costa Machado França / 135018031, Lucas Cristiano Germendorff / 135025733, Lucas Cruz De Oliveira / 135038286, Lucas D Alessandro Pazin / 135018756, Lucas Da Silva Bill / 135020009, Lucas De Areia Menezes / 135025217, Lucas De Carvalho Smith / 135019996, Lucas De Figueiredo Maia / 135004028, Lucas De Medeiros Moura / 135017472, Lucas De Paula Lima / 135007237, Lucas De Sosa Silva / 135028066, Lucas De Souza Nakamoto / 135004312, Lucas Dos Reis Magalhães / 135014487, Lucas Dos Santos Oliveira / 135006922, Lucas Dos Santos Siqueira / 135026662, Lucas Eduardo Dias Silva / 135002881, Lucas Eduardo Seleghim / 135002275, Lucas Estevam Gonçalves Santos / 135025469, Lucas Evangelista Neves Da Rocha / 135009397, Lucas Evangelista Siqueira / 135037397, Lucas Faria Bittencourt Azevedo / 135041010, Lucas Fernandes Dos Santos / 135003440, Lucas Fernando Dummer Serpa / 135026643, Lucas Fernando Florindo Do Nascimento / 135019990, Lucas Fernando Pereira Da Silva / 135001773, Lucas Ferreira Cereser / 135017183, Lucas Figueiredo Inácio De Souza / 135027662, Lucas Freire Sampaio Gouveia / 135003009, Lucas Froede Santos / 135034208, Lucas Grangeiro Bonifácio / 135019600, Lucas Guedes Rigolão / 135029575, Lucas Henrique Sales Martins Ferreira / 135012660, Lucas Hollandia Belfort / 135030183, Lucas Juliano Mesquita Dos Santos / 135036740, Lucas Katoshi Pedroso / 135014208, Lucas Leandro Silva Do Nascimento / 135013844, Lucas Leon De Agüero Tessaro / 135035512, Lucas Lima Altimari / 135009388, Lucas Luppi Faleco / 135017502, Lucas Manoel De Rosa Alves / 135026034, Lucas Marin Cebrian / 135027286, Lucas Marley Da Silva Leal / 135020044, Lucas Matos De Oliveira / 135003843, Lucas Meira Dos Santos / 135031000, Lucas Mello Ness / 135027273, Lucas Molisani Mogno Carvalho / 135019210, Lucas Monteiro De Barros Avolio / 135005090, Lucas Moraes Silva / 135003561, Lucas Morais De Carvalho / 135040807, Lucas Passo Santos / 135003794, Lucas Pepeu Galindo / 135009509, Lucas Possenti Minikowski / 135010238, Lucas Ramos De Souza / 135011246, Lucas Ribas Isa / 135008231, Lucas Ricardo Alecrim Ferreira De Oliveira Rodrigues / 135024746, Lucas Rodrigues De Paula / 135036443, Lucas Rodrigues De Souza / 135033979, Lucas Ronaldo Borges De Lima / 135026766, Lucas Sanches Tizzo / 135015293, Lucas Sant Anna Cardoso / 135008151, Lucas Santos De Santana / 135000278, Lucas Saviano Benevenuto / 135029567, Lucas Scarini Waldhelm / 135006676, Lucas Silva De Oliveira / 135012719, Lucas Soares Souza / 135007316, Lucas Sousa Rego / 135001552, Lucas Tadeu De Oliveira Aguiar Pereira / 135016601, Lucas Varelo Vaz / 135013299, Lucas Vinicius Claro Da Silva / 135009835, Lucas Vinicius Santos Silva / 135025852, Lucas Ximenes De Castro / 135012941, Lucas Zimbrunes Dias / 135039101, Lucca Sartori De Salvi / 135039679, Luciana Amorim Moya / 135029805, Luciana Cardoso Da Silva / 135010595, Luciana Carrilho Cardozo Drapal / 135007624, Luciana Christina Duarte Araújo / 135025634, Luciana Da Silva Rocha / 135003314, Luciana Féres Castelo / 135034948, Luciana Helena Santiago De Oliveira Bezerra / 135023228, Luciana Léo Barcellos / 135027806, Luciana Mayumi Imai Ota / 135038867, Luciana Monteiro Nunes Ferraz / 135014729, Luciana Nogueira Tigre Coutinho / 135009642, Luciana Rojas Dorneles Padilha / 135017586, Luciana Sacchi Boeira / 135035055, Luciana Santos De Castro Lima / 135015631, Luciana Silva Oliveira / 135005613, Luciana Tieghi Ruediger / 135040388, Luciane Alencar Dos Santos / 135011139, Luciane Tinoco Da Costa / 135006894, Luciano Bertazzo Machado De Souza / 135010467, Luciano Carvalho Rezende / 135030778, Luciano Freire Fialho / 135003888, Luciano Grande Miranda De Oliveira / 135035701, Luciano Magno De Saboya Moreira Ferreira / 135026923, Luciano Oliveira De Jesus / 135004659, Luciano Prado Da Silva Santos / 135011020, Luciano Sena Da Silva / 135012863, Luciene De Oliveira Monteiro / 135001150, Luciene Martínezy Martínez / 135032880, Lucimara Moraes Lima / 135039535, Lucinei Santos Nascimento Pires / 135031377, Lucineide Oliveira Da Silva Bitencourt / 135033521, Lúcio Flávio Berto Araújo / 135040849, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 135017931, Lucivaldo De Sousa Brandão / 135025203, Lucrécia Mesquita Lopes / 135007066, Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues / 135036293, Lucyomar França Neto Da Silva / 135017112, Ludgard Vinicius Andrade Pacheco / 135030279, Ludiaine Priscila Soares / 135007842, Ludmila Araujo Amorim / 135014333, Ludmilla Carvalho Gaspar De Barros Bello / 135037818, Ludmilla Camacho Duarte Vidal / 135000153, Ludmilla Silva Cordeiro / 135033191, Luhana Rodrigues Alves / 135041449, Luís Augusto Do Amor Divino Moreira / 135022144, Luis Augusto Santos Moreira / 135032113, Luis Cabral Morais / 135011960, Luis Carlos Oliveira De Jesus / 135017592, Luís Eduardo De Araújo Sousa / 135000467, Luis Eduardo De Camargo Penteado Rodrigues / 135029661, Luis Eduardo E Silva Lessa Ferreira / 135006540, Luís Eduardo Guimarães Ferreira / 135026725, Luis Ernani Santos Pereira Filho / 135022241, Luís Felipe Cabral Pacheco / 135040321, Luis Felipe Do Prado Lellis De Sordi / 135017474, Luis Felipe Nogueira Pacheco / 135015320,



Luís Felipe Perdigão De Castro / 135035696, Luís Felipe Ugarte Pinheiro / 135008791, Luis Felipe Dos Santos Pereira / 135032561, Luís Fernando Silva Marques / 135032066, Luís Fernando Souza Magalhães Miranda / 135016898, Luis Fernando Zucchi Lebed / 135000618, Luis Guilherme Bittencourt Zucoloto / 135011722, Luis Gustavo Romko / 135001528, Luis Henrique Da Silva Marques / 135033092, Luis Miguel Amorim Arantes De Souza / 135035168, Luis Renato Ribeiro Pereira De Almeida / 135036905, Luisa Costa Lavinsky / 135010721, Luísa De Castro Regiani Barbosa / 135000417, Luisa Doria De Oliveira Franco / 135008069, Luisa Helena Macuglia / 135009532, Luísa Nami Godoy / 135026145, Luísa Souza De Lemos / 135000708, Luisa Whitaker De Assumpcao Mattos Tavares / 135034026, Luiz André Veríssimo Pontes / 135001661, Luiz Augusto Barcelos Inacio / 135030548, Luiz Carlos Simões Ribeiro Junior / 135003613, Luiz Carvalho De Mendonça / 135015019, Luiz Cesar Da Silva Junior / 135003905, Luiz De Carvalho Leal Neto / 135031713, Luiz Delfim Queiroz Macedo Netto / 135029636, Luiz Eduardo Chauvet / 135004292, Luiz Eduardo De Almeida Gripp Maia / 135021245, Luiz Felipe Cerqueira Chagas De Mentzingen Rodrigues / 135034454, Luiz Felipe De Oliveira Marinho / 135019390, Luiz Felipe De Paula Leite / 135031227, Luiz Felipe Mendes Álvares Da Silva Campos / 135005718, Luiz Felipe Mendes Juliano / 135032469, Luiz Felipe Novaes Gonçalves / 135027739, Luiz Felipe Pimenta Teixeira / 135023801, Luiz Felipe Souza Prata / 135025617, Luiz Fellyppe De Assis Silva / 135013144, Luiz Fernandes Da Silva / 135020355, Luiz Gonzaga Filho / 135036743, Luiz Guilherme Soares Cruz / 135005368, Luiz Henrique Da Silva Carvalho / 135018191, Luiz Henrique De Oliveira / 135004236, Luiz Henrique Godoi Laranjeira / 135039779, Luiz Paulo Nunes Barbosa / 135033211, Luiz Philipe Tavares De Azevedo Cardoso / 135001431, Luiz Schaefer Junior / 135006093, Luíza Akegawa Mantovani De Morais / 135007052, Luíza Alves Santos / 135001848, Luíza Helena Costa De Oliveira Arcanjo / 135024037, Luíza Macedo De Andrade / 135026821, Luíza Monte Alegre Gadelha Vieira / 135000576, Luíza Monteiro Breves / 135008928, Luíza Monteiro Chahon Kirschbaum / 135035321, Luíza Paiva Stamm Thudium / 135015149, Luíza Pereira Alcaraz De Andrade / 135032100, Luíza Rocha Ramos / 135035805, Lukas Batista Sarmamho / 135022504, Luma Barcelos Fernandes / 135030712, Luna Vieira Fontoura / 135005941, Luzia Edith Costa Fidelis / 135012673, Lya Rodrigues Dos Santos / 135039646, Lylían Da Silva Rosa / 135016482, Macaiver Maris Ferreira / 135015774, Magno Da Silva Santos / 135008255, Maiane De Souza Colucci / 135039737, Maicon André Garcia / 135002068, Maicon Souza Menegatti / 135000852, Maihara Gimena Juliani / 135000780, Maikon Alves Fagundes / 135027078, Maíla Fernanda Dos Anjos Carvalho / 135006543, Maíla Rabelo / 135026269, Maíra Mendonça Gomes / 135027123, Maíra Paula De Mendonça / 135029371, Maira Santana Thiebaut / 135019304, Maisa Pinheiro Oliveira Severo / 135027589, Maite Marti Cíanciarullo / 135021595, Maite Preuillh Piedade De Oliveira / 135022915, Malu Peres Bittencourt / 135010481, Manassés Ramos Da Silva Júnior / 135035951, Manoel Antônio Dos Santos Neto / 135039102, Manoel De Sousa Alves Junior / 135027251, Manoela Lima Do Nascimento / 135010256, Manoelly Velasco Santos / 135001989, Manuela Carvalho De Oliveira Rocha / 135032933, Manuela Sales Da Silva Lopes / 135007121, Manuella Fernanda Azeredo Vianna / 135014230, Manuelle Maria Lima Gaiao / 135038899, Maraísa Damares Costa Lima / 135017226, Maraíza Bandeira Santos / 135039018, Marceano Lobato Supcupira / 135018329, Marcel Maranhão Rosa / 135016994, Marcela Ayres Britto Santos Braga / 135022854, Marcela Bruna Costa Simeao / 135018831, Marcela Cardelli Porto / 135026594, Marcela De Souza Pereira / 135005627, Marcela France Zaidman / 135024815, Marcela Helena Marcolino / 135004536, Marcela Henn Gazoni / 135002183, Marcela Lopes Barud Fernandes / 135008691, Marcela Machado Saddi Cruvinel / 135003771, Marcela Mitiura Vitale / 135016880, Marcela Oliveira De Queiroz / 135026212, Marcelina Taynara Pessoa Da Silva / 135031363, Marcell Santos Rocha / 135034295, Marcella Da Cunha Beltrão / 135003402, Marcella Das Graças Souza Ramos / 135016271, Marcella Morim Moreira Santos / 135001342, Marcella Rosière De Oliveira / 135022005, Marcella Straface / 135016950, Marcellus Augutus Giardina Sepulveda / 135007874, Marcelo Adriano De Oliveira Lopes / 135009184, Marcelo Alves Rodrigues / 135016315, Marcelo Antônio Christófolli Giotto / 135032911, Marcelo Antônio Lara Mendonça De Oliveira / 135009381, Marcelo Aparecido Da Ponte / 135011999, Marcelo Augusto Da Fonseca Santos / 135029021, Marcelo Augusto Ferrari Rissi / 135014659, Marcelo Augusto Silva Lessa / 135023388, Marcelo Barrios Weissheimer / 135011237, Marcelo Cerqueira E Silva / 135041365, Marcelo Coswig Fiss / 135042089, Marcelo Da Silva Cará / 135025357, Marcelo Da Silva Chaves / 135036721, Marcelo De Sá Cortez / 135010924, Marcelo Duarte Martins / 135027174, Marcelo Fabio Saldanha Da Silva Dos Santos / 135019651, Marcelo Fernandes Menescal De Lima / 135012426, Marcelo Ferreira Da Silva / 135008260, Marcelo Ferreira Soares Raposo / 135034777, Marcelo Henrique Gomes Marinho / 135039212, Marcelo Impelizeri De Moura / 135027114, Marcelo Maia Moreira / 135025953, Marcelo Martelini De Campos / 135006990, Marcelo Modolo / 135013843, Marcelo Quirino De Souza / 135034456, Marcelo Rodrigues De Lima / 135036976, Marcelo Santos Moro / 135001189, Marcelo Sapucaia Soares / 135008188, Marcelo Stefan Wild / 135040227, Marcelo Teixeira Corrêa De Oliveira / 135038355, Marcelo Teixeira Lima / 135036273, Marcelo Tetsuo Yamamoto / 135029218, Marcelo Vaz Ferreira / 135000822, Márcia Cristina Amorim Da Cunha / 135010344, Marcia Da Silva Souto / 135032873, Márcia Maria Matos Dos Santos / 135022388, Marcia Silva Dos Santos / 135004042, Marciano Marques De Oliveira Filho / 135007005, Marcilene Virginia De Oliveira / 135038767, Márcio Alberto Maranhão Varizo / 135015215, Márcio Almeida Martins / 135010172, Márcio Barcelos Tarouco Corrêa / 135040714, Márcio Batista Machado / 135023472, Márcio Conceição De Lara Cunha / 135028188, Márcio Cristiano Da Silva Da Rocha / 135040319, Márcio De Oliveira Silva Goncalves / 135004698, Marcio Gil Moreira De Lima / 135023177, Marcio Leonardo Almeida Das Virgens / 135028671, Marcio Miguel Novicki / 135042124, Marcio Nogueira Lemos / 135009152, Marcio Pedreira Ferreira / 135031414, Marcio Ricardo De Souza Gomes / 135009335, Márcio Samezima / 135028103, Márcio Vinícius De Araújo Silva / 135001616, Marco Antônio Schuller Vieira / 135001017, Marco Antonio Silva Da Costa Junior / 135011693, Marco Antônio Silva Lopes / 135012244, Marco Aurélio Rodrigues Da Cruz / 135028083, Marco Tulio Pereira De Assis / 135024334, Marconi Hudson Meira Bezerra / 135029978, Marcos Alexandre Araujo Pinheiro / 135009794, Marcos Alves De Oliveira / 135039770, Marcos Antonio Amorim Lemos / 135027096, Marcos Antonio Ferreira Gomes / 135037738, Marcos Camilo Da Silva Souza Rios / 135003392, Marcos De Jesus Adorno Filho / 135003435, Marcos Domingues De Albuquerque / 135010338, Marcos Eduardo Athias Rodrigues / 135017255, Marcos Felipe Ramos Marques / 135012929, Marcos Gabriel De Santana Lins / 135027428, Marcos Jonatas Santos Da Silva / 135014353, Marcos Lucio Cardoso Da Silva / 135025419, Marcos Patrick Sena Leite / 135026609, Marcos Paulo Freza / 135020945, Marcos Tavares Fonseca / 135019839, Marcos Vinicius Costa Gualberto / 135023084, Marcos Vinicius Oliveira De Sousa / 135038387, Marcos Vinicius Rocha Nascimento / 135037337, Marcus Carelli Dos Anjos / 135037473, Marcus Danilo Salvador Araújo / 135037389, Marcus Vinicius Alencar Barros / 135010378, Marcus Vinicius Bernardes Gusmão / 135004181, Marcus Vinicius Menezes De Melo / 135022956, Marcus Vinicius Moraes Silva Garcia Filho / 135028004, Marcus Vinicius Souza Soares / 135028975, Marcus Vinicius Vieira De Oliveira / 135013330, Maria Alice Ferreira E Silva Coutinho / 135032158, Maria Angelica Araujo Alves Bonner Correia Guerra / 135002204, Maria Antonia Dos Santos Andrade / 135011106, Maria Aparecida Ferreira Da Silva / 135027624, Maria Beatriz José Gambôa / 135018810, Maria Beatriz Silva Machado Paschoal / 135014170, Maria Betânia Tenório Cavalcante E Silva / 135020041, Maria Carolina Dal Pra Campos / 135008373, Maria Carolina De Oliveira Camargo / 135021844, Maria Carolina Polo Vieira / 135020831, Maria Catarina De Medeiros Silva / 135001103, Maria Cecília Pontes Maciel / 135007301, Maria Celia Albino Da Rocha / 135021483, Maria Clara Dias De Araujo Boscato / 135019487, Maria Clara Fernandes Ribeiro Neta / 135013548, Maria Clara Ribeiro Dantas Bezerra / 135012702, Maria Clara Tavares Silvestre / 135006457, Maria Cláudia Malheiro Chaves / 135016038, Maria Das Dores Gomes Do Nascimento / 135039825, Maria De Fatima Batista Meguer / 135002411, Maria Débora Mendonça Cosmo / 135005691, Maria Dorcilia Lira Moreira / 135008193, Maria Eduarda Becker Correa / 135032897, Maria Eduarda Do Nascimento Rolim Medeiros Lopes / 135016769, Maria Eduarda Figueiredo Gonçalves Bivar / 135001701, Maria Eduarda Guimarães / 135006983, Maria Eduarda Mansano Da Costa Barros Concesi / 135016456, Maria Eduarda Mello De Barros Monte / 135012404, Maria Eduarda Pereira Rattmann / 135017641, Maria Eduarda Santos Machado / 135027581, Maria Eduarda Wermelinger Pitassi / 135032368, Maria Elizabete Nascimento Bellesi / 135030063, Maria Fernanda Aídar Mendonça / 135014401, Maria Fernanda Batista Cordeiro Araujo / 135001516,

Maria Fernanda Franco / 135015707, Maria Fernanda Rodrigues Tomaz De Melo / 135005571, Maria Fernanda Vidal Arellano / 135021956, Maria Gabriela Avila Daher / 135015224, Maria Gabrielle Celestino Dias / 135021018, Maria Isabel Bonfim Manoel De Queiroz / 135040755, Maria Isabel Pires Ramalho / 135017566, Maria Isabella Da Nóbrega Carvalho / 135003320, Maria Isadora Costa Garção / 135005125, Maria Isabel Dos Reis Rezende Magalhaes / 135031447, Maria José De Oliveira Barbosa / 135039724, Maria Júlia Alves Borges / 135017987, Maria Julia Gomes Neiva / 135015426, Maria Juliana Sousa Da Silva / 135011749, Maria Lucia Silva Frutuoso / 135021007, Maria Luisa De Magalhães Moreira / 135000513, Maria Luíza Araujo / 135001169, Maria Luíza De Paula Ribeiro / 135035133, Maria Luíza De Siqueira Auricchio / 135022513, Maria Luíza Lopes Pinto / 135001611, Maria Luíza Oliveira / 135008364, Maria Luíza Sousa Silva / 135028447, Maria Manuella De Moura Viana / 135036830, Maria Miquelange Santos Lima / 135009208, Maria Nazare Santos Ferreira / 135004699, Maria Paula Coutinho Bichara / 135018545, Maria Rita Saliba De Brito / 135015198, Mariá Saeger Falcao / 135034549, Maria Tereza Mariz Da Silveira Barros / 135030736, Maria Thames Fernandes Maia / 135004367, Maria Thereza Grandeni Pires / 135033819, Maria Valquíria Lemos Da Silva / 135012141, Maria Victoria Arantes Martin / 135029208, Mariana Almeida Ghadieh / 135005500, Mariana Aparecida Batista / 135010414, Mariana Arruda Dias Peres / 135005770, Mariana Bastos De Senna Nascimento / 135022271, Mariana Cerqueira Abbud / 135011499, Mariana Cunha Maroneze / 135032525, Mariana Cunha Rossi Mota / 135010232, Mariana Da Fonte Cabral / 135017069, Mariana De Almeida Bayma / 135003339, Mariana De Gobbi Porto / 135026446, Mariana De Macedo Valentim / 135039349, Mariana Dorta Montenegro / 135038727, Mariana Espindola Valery Gibelli / 135041021, Mariana Garcia Maia / 135005719, Mariana Gervasio Lavoratti / 135027587, Mariana Guimarães E Freitas / 135026913, Mariana Hoff Amaro Dos Santos / 135006843, Mariana Koakoski Spindler / 135005994, Mariana Laperuta De Moura / 135033297, Mariana Magalhães De Mesquita / 135018016, Mariana Moraes Garcia / 135026307, Mariana Moreira Moura / 135030358, Mariana Pedreiro Forestiero / 135001711, Mariana Pereira Costa / 135005705, Mariana Pinto Ferreira Aparicio Silva / 135002248, Mariana Regis E Silva / 135029517, Mariana Severiano Pereira / 135032280, Mariana Silva De Albuquerque / 135024507, Mariana Sperotto Laner / 135010248, Mariana Spina De Paula / 135026543, Mariana Tonini De Oliveira / 135006248, Mariana Valezi / 135011526, Mariana Várzea Ribeiro Pereira / 135033214, Mariana Vitagliano Bitencourt / 135030966, Mariana Volpato Garcia / 135024941, Mariane Alves Baêta De Sá / 135012280, Mariane De Moraes Liberato Costa / 135020662, Mariane Ester Da Silva De Sa / 135011831, Mariani Tramonte Leme / 135013235, Mariela Baruki E Haack / 135009856, Marília Camargo Miyashiro / 135027098, Marília Carla Gomes De Andrade / 135019168, Marília Da Silva Torres / 135017432, Marília De Lima Silva / 135024673, Marília Meneses Rodrigues / 135021036, Marília Miranda Aleixo / 135026165, Marília Nascimento De Sousa / 135012881, Maríliya Cunha Alencar / 135035116, Marilza Romero De Aquino / 135019869, Marina Batitucci Melo / 135018044, Marina Braga Da Costa / 135005290, Marina Da Motta Paiva Petruccio Urugo / 135010510, Marina Estelito Duarte / 135016592, Marina Fernandes De Carvalho / 135005239, Marina Martins Maneschy / 135024335, Marina Nogueira Resende Prado / 135004041, Marina Patricia Stochero / 135009108, Marina Saldanha Alecrim / 135013316, Marina Tomé Pires / 135037041, Marina Vieira Guimarães De Souza / 135006268, Mario De Oliveira Melo Junior / 135013001, Mario Henrique D Almeida Ferreira / 135018852, Mario Hitoshi Kuroda Júnior / 135013402, Mario José Da Costa Barros Filho / 135014797, Mário Lúcio Coura Silva / 135029138, Mario Reifegerste / 135003128, Mário Robim Da Silva Júnior / 135027892, Mario Rodrigo Haiduk Azevedo / 135010980, Maristella Lorrane Pereira De Oliveira / 135012136, Marjorie Graziela De Souza / 135001511, Marjorie Lima Pereira / 135040525, Marjorie Vasconcelos De Azevedo Cajazeira Ramos / 135036966, Marlo Pereira Lima / 135017513, Marlon Carvalho De Sousa Rocha / 135026257, Marlon Conceicao Luz / 135015221, Marlos José Portela Rêgo / 135035678, Marlyson Henrique Ribeiro Reis / 135032985, Marruan Rodrigues Da Motta / 135005518, Marta Diana Lucindo Tenorio / 135013804, Marta Inês Filippi Chiella / 135036939, Martina Mariana Santos Queiroz Vieira / 135010088, Marto Gomes Paraizo Lopes / 135016506, Maruzan Aguiar Azevedo Junior / 135005809, Marx Chi Kong Siu / 135032858, Mary Rose Araujo Dos Santos / 135005211, Maryana Sobral Antunes / 135008859, Mateus Bueno Lobo Martins / 135022802, Mateus Cristian Costa Silva / 135035964, Mateus Damas Garlipp Provenzano / 135017342, Mateus Dantas De Carvalho / 135021370, Mateus De Castro Rosembach / 135015618, Mateus De Oliveira Campos Muniz E Costa / 135006099, Mateus Douglas Cavalheiro / 135036778, Mateus Durães Santana / 135003126, Mateus Ferreira Colares / 135006652, Mateus Henrique De Oliveira Reis / 135009764, Mateus Henrique Dos Santos Gonçalves / 135013739, Mateus Henrique Morais Simões / 135012247, Mateus Henrique Rodrigues Vargas / 135015428, Mateus Leandro De Araújo / 135001650, Mateus Lucafé Marques / 135011775, Mateus Matos Tormin / 135033256, Mateus Moitinho E Silva / 135029500, Mateus Oliveira Santos / 135033223, Mateus Oliveira Teixeira / 135020922, Mateus Pedrosa Machado / 135000572, Mateus Perussi De Jesus / 135033480, Mateus Piuzana Cotta De Miranda Chaves / 135000737, Mateus Vieira Da Rosa / 135004379, Mateus Vieira De Sales / 135033922, Matheus Barcelos Gomes / 135036092, Matheus Beschorner De Souza / 135014905, Matheus Borro Macedo / 135006975, Matheus Cardoso Silverio / 135022366, Matheus Castro Almeida Prado De Siqueira / 135040563, Matheus Cazeca Oliveira Ferreira / 135023681, Matheus Cerqueira Sampaio / 135020591, Matheus Cordeiro Campos De Souza Albuquerque / 135033532, Matheus Crithian Kunze / 135029189, Matheus Da Rocha Santos / 135014210, Matheus De Paula Santos / 135014014, Matheus De Toledo Ribas Pereira / 135029940, Matheus Dias Ponce / 135000397, Matheus Dos Santos Ramos / 135015017, Matheus Duarte Silva Pinho / 135001962, Matheus Felipe Torres Melo Matias / 135020244, Matheus Ferreira Leão Brasil / 135025462, Matheus Freese / 135015972, Matheus Gouveia Amaral / 135022310, Matheus Gustavo Segatti Wolff / 135009226, Matheus Henrique De Morais Eckert / 135033898, Matheus Henrique Rech Franke / 135000291, Matheus José Santos Duarte / 135038921, Matheus Lucas Fonseca / 135014737, Matheus Lyon Borges Muniz / 135002599, Matheus Macedo Lima Porto / 135041489, Matheus Marlière Colombo / 135038968, Matheus Merry De Oliveira Faria / 135041728, Matheus Paim / 135014307, Matheus Pessatto Pereira / 135038789, Matheus Pinatti De Oliveira / 135030342, Matheus Rama Batista / 135013354, Matheus Renner Jacques / 135038153, Matheus Rocha Almeida / 135011347, Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese / 135039021, Matheus Roque Pacheco De Mello / 135016442, Matheus Santos Vilela / 135018684, Matheus Silva Bastos / 135030472, Matheus Vieira Accioly / 135025459, Mathias Franke Thomas / 135000724, Mathias Heinkel / 135010126, Mauren Domit Otto / 135040095, Maurício Augusto Chiaramonte Vieira / 135029116, Maurício Cesar Correa / 135022975, Mauricio Correa Soares Da Mota / 135028278, Mauricio Costa Barbosa / 135012347, Mauricio Fideles De Oliveira / 135035482, Mauricio Gomes Garcia / 135039930, Maurício Moliner Nazário / 135006890, Mauricio Sperandio Felipe / 135001292, Mauricio Sperandio Felipe Junior / 135042434, Mauro Arndt Fiss / 135014396, Mauro Bastos Alves Júnior / 135023722, Mauro Henrique Rodrigues Kosaki Gomes / 135001430, Mauro Sergio Lemos Filho / 135027905, Mauryane Braga De Oliveira / 135029832, Max Vinicius Mariano / 135026484, Maximiano Tenório De Albuquerque Neto / 135032588, Maxwel Mafra Coelho / 135014116, Maya Maria Da Silva Borges / 135036932, Mayanna De Araújo Santiago / 135005637, Mayara Baldo / 135005142, Mayara Cristina Takaki Rotelli / 135011335, Mayára Paschoal Micheias Tagliari / 135016653, Mayara Santos Do Nascimento / 135011680, Mayara Souza Nascimento / 135004193, Mayara Viana De Jesus / 135023166, Mayco Ferreira Medeiros / 135017013, Maycon Alves De Oliveira Novais / 135030115, Maykon De Lima Bessa / 135010925, Maylon Felix De Brito / 135034012, Mayra Cristina Vaz Torres Klechevitz / 135015212, Maysa Cristina Magalhães Santos / 135033708, Mayté Ovalle / 135026105, Mayumy Cyrne Tani / 135035817, Mayza De Araújo Batista Germano / 135016872, Mélane Ramos Reis / 135022024, Melissa Pacheco Cardoso / 135006112, Melissa Paraguai Jardim Domingues / 135007093, Mércia Silva Souto Maia / 135009627, Michael David Damasceno Dos Santos / 135000889, Michael Davydh Silva Muniz / 135002075, Michael Douglas Estevam Pereira / 135022315, Michael Fidelis Da Cruz / 135032444, Michael Kevin Da Silva Nunes / 135013438, Michael Marcal Sampaio / 135007029, Michael Steffones Da Silva Ribeiro / 135017894, Michel Kurdoglian Lutaif / 135017330, Michel Noberto Da Silva / 135017026, Michel Sander Da Silva Pinto / 135000152, Michele Cristina Romero Pinto / 135010095, Michele Da Silva Alves / 135010199, Michele Gonçalves Mendes / 135014355, Michelle Cristine Sousa Fonseca / 135014133, Michelle Neves Rodrigues / 135008441, Michelle Thomaz Vargas / 135040829, Miguel Coca Gimenez / 135001894, Miguel Da Silva Primo / 135023307, Miguel Francisco



Fontana Freitas / 135034072, Miguel Leitão Mendes Filho / 135010007, Miguel Rodrigues Oliveira Alves Macedo / 135005935, Mihael Carmindo De Quadros Pilar / 135018773, Mikaela Almeida Uchoa / 135033506, Mike Santos Sousa / 135032621, Milanne Da Silva Alves Garcia / 135037123, Milena Barcelos Ramos / 135020681, Milena Costa Santos / 135006060, Milena Delattre Abrahao / 135003588, Milena Martins Peixoto / 135006374, Milena Miranda De Moraes / 135002928, Milene Meirelles / 135039100, Miler Miguel Pereira De Oliveira / 135013914, Milton Pereira Dos Santos Júnior / 135001015, Miquéias Fernandes Brito Tomaz / 135032725, Miraildes De Jesus Souza / 135000812, Mirele Carneiro Gonçalves / 135027315, Mirella De Sousa Minto / 135005936, Miriam Aparecida Da Silva / 135000986, Miriam De Sousa Gonçalves Rocha / 135006272, Mirian Barcelos Soares Moreira / 135042174, Miriele Severiano Lopes / 135031852, Mirna Pinterich Sahyoun / 135019474, Mirna Xavier Rabelo Dias / 135004635, Mirtes Muniz Alves Dos Santos / 135036789, Mithya Balbina Carlos Pereira De Oliveira / 135024449, Mizziara De Souza Vaz Rech / 135029322, Moacir Antônio Oliveira Miranda / 135020894, Moaira Freitas E Freitas Rezende / 135019641, Moira Caroline Dassan / 135030691, Moisés Nascimento Santos / 135026101, Moises Rodrigues Pereira / 135039404, Monaliza Lima / 135029176, Mônica Dórea Andrade De Alencar / 135004071, Monica Maria Vieira Evangelista / 135011248, Monike Sardinha De Almeida / 135007003, Monique Alves Marques / 135025016, Monique Marlle Peres Damasceno / 135010523, Monique Santana De Oliveira Da Silva / 135029921, Monise Pires Rodrigues / 135028919, Monyque Janini De Oliveira / 135000435, Morená De Assumpção Avellar / 135025186, Mozer Machado Calheiros / 135021935, Munique Da Conceição Figueiredo / 135036117, Muriel Dobes Barr / 135042117, Murillo Francisco Lopez Gil Cimino / 135027533, Murilo Alves De Carvalho / 135009367, Murilo Alves De Sousa / 135026371, Murilo Barbosa Paschoim / 135000038, Murilo César Coaracy Muniz Neto / 135027064, Murilo Gabriel De Souza Laurentino / 135018162, Murilo José Violaro Pinto / 135014453, Myllena Carvalho Alves Louza / 135009352, Myzael Luis Lopes Gomes / 135006061, Naara Libna De Oliveira Silva / 135009576, Nádia Cavalcanti Da Rocha / 135002814, Nádia Resende Gontijo Couto / 135001226, Naedja Samara Medeiros / 135020748, Nafêz Imamy Sinício Abud Cury / 135000829, Nagila Cardoso Ferreira / 135019901, Naiara Dias Sipliano / 135004157, Naiara Nunes Loureiro De Araújo / 135024591, Naíma Perrella Milani / 135026188, Naimim Coimbra Sauma / 135028608, Najla Christinne Souza Cruz / 135012678, Nancione Mota Oliveira Silva / 135028099, Nancy Vidal Meneghini / 135031223, Naralyne Silva Alves / 135007079, Natália Barthelson Carvalho De Moura / 135029936, Natália Calciolari / 135039651, Natália Carvalho Stipp / 135007734, Natália Chacon Hildebrando Da Silva / 135033582, Natalia De Souza Cardozo Benet / 135011027, Natália Franklin Silva E Carvalho / 135022342, Natália Maria Dias Lopes / 135031282, Natalia Melo Da Silva / 135016853, Natalia Naville De Farias / 135007728, Natália Paulino Bonnomi / 135033096, Natália Rodrigues Pereira / 135009623, Natalia Thomas Bratti / 135029798, Natália Vêras Cruz De Rodriguez / 135021590, Nátally Lisandra Borges / 135020754, Natanael Da Cruz De Sousa / 135026866, Natanael Dos Santos Batista Junior / 135009187, Natanael Nogá De Souza Santana / 135006089, Natascha Lorena Da Silva De Abreu E Lima / 135006837, Natasha Reis De Carvalho Cardoso / 135013888, Natasha Veloso De Paula Amaral De Almeida / 135033108, Nathalia Albiani Dourado / 135005198, Nathália Eugênia Nascimento E Silva / 135002269, Nathalia Galizia Rita Soares / 135032201, Nathalia Mairinck Campião / 135016310, Nathalia Mirtes De Oliveira / 135037280, Nathalia Mitunari / 135023230, Nathália Souza E Souza / 135011471, Nathalia Trípoli / 135025973, Nathaly Gomes Pires Rocha De Almeida / 135017504, Nathaly Pizzolatti Albani / 135013820, Nathan Rocha Cordeiro / 135005604, Nathana Campos Dias De Souza / 135012253, Nayana Brito Dos Santos / 135039313, Nayara Cristtal Viegas Saraiva / 135022866, Nayara Galhardo Souza De Lima / 135005817, Nayara Mota Costa / 135015469, Nayara Soares Guerra Mozart / 135002849, Nayene Campos De Souza / 135026154, Nayguel Costa Andrade / 135027697, Naylla Jessica De Almeida Costa / 135014438, Nayra Luíza Vilarim Pereira / 135017379, Naziel De Sousa Da Silva / 135023562, Nazionil Vitor De Oliveira / 135014982, Neander Alves Do Couto / 135019358, Neftys Nery Silvestre / 135041442, Neibson Danilo Ferreira Barros / 135025137, Neiton Geraldo Gouvea Junior / 135001714, Nélio Georgini Da Silva / 135004669, Nelma Alves Da Silva / 135010777, Nelson Escossia Barbosa Neto / 135039910, Nelson Felix Do Nascimento / 135010475, Nereu Aquiles De Sousa Guedelha Junior / 135028565, Neviton Isaac Barroso Santana / 135039956, Newton Batista Da Costa Junior / 135025028, Newton Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita / 135033504, Nicholas Rocha Dos Santos / 135035830, Nickolas Chrystian Sousa Tenório / 135018926, Nicolas Alexei Kudrik Basito / 135024028, Nicolas Vilas Boas Alves / 135034154, Nicole Cristina De Oliveira / 135018076, Nicole Ferreira Martinelli Campista / 135002155, Nicolý Martins Jardim / 135009891, Nigel Stewart Neves Patriota Malta / 135010971, Nikole Monteiro Arruda Osório / 135021449, Nilcéa Silva Bueno De Jesus / 135011838, Nilciane Pereira Alves / 135022606, Nilo Rafael Baptista De Mello / 135034755, Nilson Cassiano Rocha Junior / 135041199, Nilson Cunha Gomes / 135007538, Nilson Neves De Carvalho / 135031994, Nilson Santos Da Silva Júnior / 135010424, Nilziane Lima Medeiros / 135022876, Nivaldo Oliveira De Souza Junior / 135024748, Noádia Ferreira Magalhães / 135030560, Noe Nascimento Garcez / 135000040, Noeme Elisa Parente Lamarão / 135002027, Noemi Da Silva Araújo / 135000079, Noemy Endo Fairbanks Cacciaguerra / 135014341, Norberto Lopes Ligeiro Neto / 135041462, Norberto Pádua Rodrigues Da Fonseca / 135025348, Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto / 135041746, Nubya Beatriz Gomes Dos Reis / 135016816, Nureddin El Razi / 135015381, Octavio Augusto Da Silva Gomes / 135027232, Octavio Cicolone Neto / 135037053, Odair Henrique Bazo / 135006332, Odilio Mendonça Da Silva Neto / 135003674, Olga Caroline Lyra Lima / 135001361, Olimpio Armando De Araújo Leal / 135020439, Olivia Carla Neves De Souza / 135017084, Omar De Lima Fonseca / 135000617, Omar Lemos Fattah / 135000236, Orlando Amaral Pinto / 135018832, Orlando Balego / 135042033, Oscar Matheus Nogueira Mineiro / 135012000, Otaviano Andrade De Souza Junior / 135002438, Otávio Augusto Da Silva / 135024313, Otávio Augusto Elzébio De Oliveira / 135037802, Otávio Augusto Meirelles De Almeida / 135021512, Otavio De Assis Neto / 135022067, Otávio Faria Ribeiro / 135021873, Otto Silveira De Jesus / 135001542, Oziel Miranda Da Silva / 135022183, Pablo De Freitas Oliveira / 135038794, Pablo De Novaes Monteiro / 135012909, Pablo Domingues De Mello / 135029175, Pablo Fonseca Gomes De Mello / 135010570, Pablo Guimarães Gonçalves / 135028318, Pablo Hugo Kleinau / 135011974, Pablo José Oliveira Furtado Da Silva / 135032568, Pablo Leones Monteiro Machado / 135007591, Pablo Moraes Da Silva / 135006034, Pablo Ramon Argañaraz / 135009143, Pablo Rayff Araújo Ferreira / 135042190, Pablo Rodrigues Vieira Amorim / 135018697, Pablo Ueslei Soares Da Silva / 135006194, Pablo Vinicius Alves / 135001083, Palloma Sandrelly Neves De Oliveira / 135024496, Paloma Carnauba De Souza / 135025914, Paloma De Fatima Da Paixão Grecco / 135008097, Paloma Nunes Silva / 135001341, Paloma Teles Mascarenhas Santos / 135008184, Pamela Andara Lemos Barreira Herênio / 135008095, Pamela Costa Carvalho Villa / 135009199, Pâmela Dos Passos / 135011083, Pamela Eduarda Vieira Duarte / 135005216, Pamela Maria Do Carmo De Oliveira / 135002676, Pamela Vasconcelos De Miranda / 135016190, Pamella Nayara Bahia Cavalcanti / 135010259, Pamera Larissa Mendes De Oliveira / 135027555, Patrícia Almagro / 135009765, Patrícia Ambrique Martinez / 135024833, Patrícia Antunes Farias / 135001251, Patrícia Camargo De Souza / 135015144, Patrícia Conde Ryff / 135029730, Patrícia Cristina Capelli De Abreu / 135001429, Patrícia Da Silva Araújo / 135034432, Patrícia Goldner / 135000112, Patrícia Manhães Bastos / 135018181, Patrícia Maria Da Silva / 135009396, Patrícia Mendes Pedrosa Luca / 135019933, Patrícia Monteiro Rocha / 135012751, Patrícia Oliveira Andrade / 135022102, Patrícia Pereira Lopo / 135010046, Patrícia Silva Do Nascimento / 135042235, Patrícia Yukie Mori Carneiro / 135000429, Patrick De Araújo Vieira / 135007447, Patrick Madi De Souza Pimpão Silva / 135004782, Patrick Tomás Martins / 135011110, Paula Carvalho Freire / 135007452, Paula De Almeida Borges / 135032237, Paula De Cássia Da Silva Cruz / 135020424, Paula De Freitas Medeiros De Souza / 135023758, Paula De Siqueira Nunes / 135013377, Paula Do Carmo Tobias / 135001685, Paula Frôes Machado / 135031096, Paula Jacobá Guerra / 135006964, Paula Mayumi Yamakawa Takamura / 135003226, Paula Raquel Oliveira Marques Jesus / 135021998, Paula Teodoro Queiroz Souza / 135031558, Paula Versiani Ramos Soares Guimarães / 135014641, Pauline Peres Martins / 135024182, Paulo Adriano Maia Barros / 135035514, Paulo Alexandre Da Silva / 135018323, Paulo André Da Costa / 135017739, Paulo Borges Bessa / 135012712, Paulo César Batista Nunes Da Cunha / 135042286, Paulo César Marques Coelho / 135040770, Paulo César Sousa Oliveira / 135002889, Paulo Cezar Alexandre Junior / 135014160, Paulo Da Silva / 135014427, Paulo De Jesus Rocha / 135015883, Paulo Dias Almeida Junior / 135020459, Paulo Dorge Vieira De Andrade /

135017813, Paulo Edson Mariano Marques / 135005208, Paulo Eduardo Castanho Filho / 135021979, Paulo Fazzi Rego Barros / 135005397, Paulo Felipe Carneiro Freitas / 135005214, Paulo Fernando Moreira De Oliveira Nóbrega / 135001020, Paulo Gustavo Vieira Amorim / 135013789, Paulo Henrique Batista De Oliveira / 135016922, Paulo Henrique Maciel Porto Montenegro / 135039322, Paulo Henrique Procópio Florêncio / 135018605, Paulo Henrique Silva De Almeida / 135029993, Paulo Henrique Vieira Silva / 135000034, Paulo Jose Oliveira Pereira / 135026235, Paulo Mathias Da Silva / 135030509, Paulo Roberto Dos Santos / 135041833, Paulo Roberto Esteves De Mendonça / 135021748, Paulo Roberto Gallindo Lira / 135021010, Paulo Roberto Lima Santos / 135020979, Paulo Roberto Magalhães Feitosa / 135016590, Paulo Rochelle Andrade Moita / 135032774, Paulo Sérgio Dutra Souto / 135006013, Paulo Sergio Menendes Siqueira / 135008981, Paulo Sérgio Rodrigues Maciel Baldi / 135024800, Paulo Sérgio Sampaio Sampaio / 135003341, Paulo Soriano De Souza Neto / 135023027, Paulo Victor Martins Braga / 135011132, Paulo Vitor Flores Macedo / 135009003, Paulo Vitor Lopes Saiter Soares / 135023392, Pedro Antonio Francisco Aires / 135000368, Pedro Augusto Dantas Barbosa / 135028784, Pedro Augusto Fernandes De Souza / 135019442, Pedro Casquel De Azevedo / 135021099, Pedro Castrucci Caviglia / 135001422, Pedro Da Veiga Oliveira / 135032389, Pedro Daher De Souza Carvalho / 135041317, Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha De Freitas / 135006082, Pedro Dantas Ribeiro D Acol / 135018967, Pedro Davi De Melo / 135011384, Pedro De Almeida Frug / 135022582, Pedro De Melo Modenesi / 135005320, Pedro Dos Santos Junior / 135022426, Pedro Federici Araujo / 135000084, Pedro Felipe De Carvalho Fermanian / 135035042, Pedro Fellipe De Souza Pereira / 135007292, Pedro Frederico Oliveira Fontes / 135021119, Pedro Furbringer Lopes Da Silva / 135013432, Pedro Henrique Araujo Fernandes / 135029750, Pedro Henrique Cardoso De Oliveira / 135019994, Pedro Henrique Cardoso Monteiro / 135014575, Pedro Henrique Coelho Carneiro / 135028402, Pedro Henrique Da Silva Montanher / 135021879, Pedro Henrique De Araújo Esteves / 135018695, Pedro Henrique De Lima Toffoli / 135008767, Pedro Henrique De Moraes Ferreira / 135002283, Pedro Henrique De Oliveira Araujo / 135026148, Pedro Henrique De Souza Ribeiro / 135006363, Pedro Henrique Dos Reis Pacheco / 135022999, Pedro Henrique Dos Santos Souza / 135028366, Pedro Henrique Duarte Miranda / 135006276, Pedro Henrique Ferreira Da Silva / 135015739, Pedro Henrique Geraldo Arruda / 135024122, Pedro Henrique Knaip Castilho / 135031265, Pedro Henrique Lago Peixoto / 135005119, Pedro Henrique Lunardon Guera / 135033252, Pedro Henrique Nunes Farias / 135026438, Pedro Henrique Peixoto Fernandes Brandão / 135008043, Pedro Henrique Rodrigues De Jesus / 135026790, Pedro Henrique Rodrigues Dos Santos / 135021721, Pedro Homem Clabunde / 135021090, Pedro Ivo Campos Rodrigues / 135024110, Pedro Javaroni Machado Fonseca / 135020151, Pedro Leal Pacheco / 135022908, Pedro Leonardo Bastos Lima / 135022225, Pedro Luiz Crisci / 135015113, Pedro Manoel Pereira Dos Santos Souza / 135029214, Pedro Moreno Bahia Da Costa / 135023462, Pedro Oliveira Madeira Abad / 135018320, Pedro Quintella Couto / 135009278, Pedro Rafael Mendes Do Nascimento / 135039789, Pedro Ruben Peres Da Silva / 135038597, Pedro Teixeira Cabral / 135000666, Pedro Vaz Duque / 135035167, Pedro Victor Mathias De Azevedo / 135012009, Pedro Vinicius Guimarães Vieira / 135033947, Pensilvania Silva Neves / 135037295, Peracio Luis Araujo / 135006383, Philippe Gustavo De Alencar Aureliano / 135032721, Philippe Augusto Carvalho Reis Mansur / 135034226, Philippe Souza E Silva / 135023412, Pietro De Brida Migliavacca / 135031527, Plínio Estevão Saldanha Ferreira Alves / 135032671, Plínio Marco Barros De Araujo / 135028885, Poliana Dos Reis Merlim Assunção / 135032269, Poliana Dos Santos Da Costa / 135040859, Poliana Tomaz Souza / 135017264, Polyane Zanusso Dos Santos / 135042068, Polyanna De Cássia E Silva Rocha / 135014115, Prícila Carvalho Eich / 135013367, Prícylla Maria Pordeus De Menezes Rocha / 135006593, Priscila Benicio Costa / 135010938, Priscila Caroline Buse / 135025335, Priscila Carrilho Da Costa Coletti / 135012070, Priscila Cavalcanti Côrtes / 135021696, Priscila De Araujo Lucio / 135011300, Priscila De Oliveira Dos Santos / 135013694, Priscila Emanuele Falcão De Oliveira Menezes / 135007202, Priscila Freire Da Silva Cezario / 135008454, Priscila Martinez Masullo / 135042834, Priscila Nunes Oliveira / 135015880, Priscila Petrarca Vilela / 135012255, Priscilla Agatha De França Viana / 135014123, Priscilla De Oliveira Calegari / 135032672, Priscilla Moreira Marques / 135042227, Priscilla Raiane Gomes Passos / 135015716, Priscilla Silva / 135001262, Queila Firmino Da Luz Trigueiros / 135033606, Quellen Cristina De Souza Freitas / 135014218, Rachel Souza Ferreira Da Luz Peasson / 135005242, Radja Nery Santos Costa / 135008370, Raedson Bispo Matos / 135037304, Rafael Alves De Luna / 135028783, Rafael Antônio Souza Rosa / 135035801, Rafael Barros Escobar / 135037477, Rafael Barroso De Andrade / 135007205, Rafael Beltrão Urtiga / 135034723, Rafael Carvalho Azevedo / 135004375, Rafael Cavalcante Cruz / 135004920, Rafael Cerqueira Cavalcanti / 135001283, Rafael Cherene Barros Erbesdobler / 135027367, Rafael Clementi Cocurutto / 135017392, Rafael Coelho Bastos / 135040631, Rafael Coelho Carneiro / 135024271, Rafael Costa Araújo / 135008261, Rafael Da Costa E Silva Camurça / 135033340, Rafael Dalmazo Braguirioli / 135001833, Rafael De Oliveira Rodrigues / 135039145, Rafael De Oliveira Serres / 135015284, Rafael De Souza Luppi Monteiro / 135027167, Rafael De Vila Nova Goncalves / 135018549, Rafael Dias Alves De Almeida / 135010548, Rafael Diez Dale / 135005852, Rafael Dos Santos Gomes / 135006401, Rafael Felipe Da Silva / 135033341, Rafael Ferreira Freitas / 135035904, Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli / 135033757, Rafael Freire Gomes / 135032558, Rafael Gabardo Fava / 135000493, Rafael Galli Perini / 135000862, Rafael Henrique Da Silva Pimentel / 135036878, Rafael Henrique Xavier De Faria Pinto / 135033450, Rafael Hermizio De Souza Rego / 135024820, Rafael Hermógenes Aragão De Oliveira / 135021875, Rafael Jordão De Barros Goes / 135040712, Rafael José Abreu De Lima / 135003347, Rafael José Monteiro De Castro Santos / 135025863, Rafael Knust Lain / 135001087, Rafael Lessa Vieira De Sá Menezes / 135008670, Rafael Liberati Silva / 135007808, Rafael Lima Cardoso / 135030785, Rafael Lima Coqueiro Vieira / 135014948, Rafael Lima Ribeiro / 135032571, Rafael Lima Valenca / 135020340, Rafael Livio Magno De Sousa / 135030155, Rafael Luan Andrade Santos / 135038476, Rafael Magalhães De Castro / 135017031, Rafael Maia Marangoni / 135027919, Rafael Martiliano Dos Santos / 135010269, Rafael Mattos Da Silva / 135016019, Rafael Medeiros Dos Santos / 135036263, Rafael Oliveira Andrade / 135008964, Rafael Oliveira Kuhn / 135011836, Rafael Oliveira Mota Dos Santos / 135015980, Rafael Otavio Ressude Trindade / 135018674, Rafael Pedro Mariotto / 135018721, Rafael Pereira Caliman / 135031927, Rafael Pereira Silva Gallo / 135005647, Rafael Perissini / 135011815, Rafael Queiroz Dos Santos / 135013997, Rafael Rodrigues De Oliveira / 135002340, Rafael Sandi / 135010300, Rafael Santana Frizon / 135004079, Rafael Silva Dos Santos / 135016466, Rafael Silva Dos Santos / 135030936, Rafael Souza De Oliveira / 135033572, Rafael Tavares Braga Freire / 135011712, Rafael Teodoro Severo Rodrigues / 135005906, Rafael Velloso Lipiani / 135005401, Rafael Vitoriano Lima / 135001293, Rafaela Alves Pereira / 135025482, Rafaela Cabral Damasceno / 135026142, Rafaela Conceição Abreu Maurer / 135001756, Rafaela França Martins / 135024917, Rafaela Frederico Coelho / 135005879, Rafaela Moura Gruner / 135002567, Rafaela Nunes Madureira / 135031319, Rafaela Pontes Piratelo / 135027612, Rafaela Ventura Dos Santos / 135018811, Rafaela Ferreira Dos Santos / 135015911, Raffael De Santana Lima / 135010935, Raí Moreira Rodrigues / 135039492, Railan Moraes Nunes / 135011958, Railma Samera Dos Aflitos / 135017143, Raimundo Adriano De Sousa Lima / 135032189, Raimundo Almeida Veloso / 135034446, Raimundo De Oliveira Costa Junior / 135023343, Raimundo Domiciano Dias / 135041809, Raimundo Edgar Do Sacramento Neto / 135004803, Raimundo Nonato Pereira Dos Santos Souza / 135019076, Raimundo Rafael De Paiva Rodrigues / 135038114, Rainara Moraes Braga / 135004052, Raissa Giagio De Barros / 135024195, Raíssa Maria De Barros Santanna / 135022712, Raissa Natascha Ferreira Pinto / 135011674, Raiza Lanousse Barbosa Aguiar / 135029640, Ramon Brito Pereira / 135003095, Ramon Guimarães Brum / 135024703, Ramon Piacente Duarte / 135025072, Ramon Pinto Alves / 135002271, Ramon Vernay Lopes / 135032383, Raoni Gama Rocha Oliveira / 135025540, Raphael Augusto Farias Monteiro / 135022060, Raphael Cavalcante De Oliveira Neto / 135001926, Raphael Ferrari Goldberg / 135031646, Raphael Gonçalves Azevedo Motta / 135036479, Raphael Henrique De Sena Oliveira / 135014722, Raphael Lemos Brandão / 135018427, Raphael Lins Araujo Ribeiro / 135026345, Raphael Luiz Piaia / 135013891, Raphael Machado Arcoverde / 135013453, Raphael Marcilio Miranda Nunes / 135010639, Raphael Mascarenhas Rangel Baptista / 135016735, Raphael Rego Santos / 135017482, Raphaella De Lima Ferreira / 135013375, Raquel Alves Correia / 135024827, Raquel Antunes Da Fonseca Soares / 135002214, Raquel Coelho Oliveira / 135024017, Raquel Dayane De Figueiredo / 135035944, Raquel Elias Gomes / 135028758, Raquel Fonseca Maiocchi / 135024234, Raquel Kreutzfeldt / 135001211, Raquel Melo Barroso /



135012200, Raquel Santos De Almeida Simas Moraes / 135001270, Raquel Silva Aguiar / 135032446, Raul Carvalho Gay / 135016113, Raul Dias Ferraz / 135026577, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes De Melo / 135005278, Raul Matheus Pereira Dutra / 135029720, Raul Sousa Silva Junior / 135008195, Rayana Medeiros De Goes Lucas / 135038786, Rayandder De Souza Ventura / 135005381, Rayanne Kesley Bueno Matos / 135039258, Rayara Farias Santos / 135020828, Raymara Paiva Lima / 135023911, Rayrtton Vieira De Oliveira / 135032483, Rebeca Heringer Arbex / 135037377, Rebeca Martins Andrade / 135019322, Rebeka Lima Cavalcante / 135028593, Regiane Lavorenti Basilio Carneiro / 135026171, Regina Brandão Inácio / 135006209, Regina Claudia Dos Santos / 135002373, Reginaldo Dos Reis Nunes Rocha Junior / 135011487, Régma Gusmão De Santana / 135008878, Reinaldo De Araújo Paiva Filho / 135010964, Reinaldo Nobrega De Almeida Junior / 135020627, Rejane Kelly Lopes Dos Santos Santana / 135041601, Rejane Laudicéia Silva E Souza / 135035428, Rejane Maria Politowski Uzeika / 135034397, Relliky Junqueira Silva / 135026176, Renan Alves Soares / 135022914, Renan Berquó Souza Lemes Lima / 135023835, Renan Castro Neves / 135030258, Renan Covos Benavides / 135019546, Renan Freire Nigro / 135019102, Renan Mateus Medeiros Alves / 135004751, Renan Paes Gonçalves Da Silva / 135028401, Renan Ribeiro Brandão / 135010701, Renan Walisson De Andrade / 135027420, Renan Wilson Da Silva Santos / 135014599, Renata Augusta Costa Da Silva / 135022350, Renata Auxiliadora Glerian / 135023398, Renata Caroline Viana De Sousa / 135007689, Renata De Almeida Manso Vendite / 135011745, Renata De Oliveira / 135020980, Renata De Paula Soares Callou Sampaio / 135037375, Renata Donini Veiga Pestana / 135031511, Renata Emanuele Alvino Ferreira Dos Santos / 135013024, Renata Fernanda De Carvalho / 135027526, Renata Fernandes Da Silva / 135038745, Renata Janaina Figueiredo Vendette Barbosa / 135034097, Renata Martins De Sousa / 135005702, Renata Peloso Velho / 135036872, Renata Pereira Bernardi / 135003651, Renata Pereira Pradela / 135028551, Renata Ramos Salu / 135002734, Renata Reche Borel / 135015891, Renata Ribeiro Carlos / 135014758, Renata Rodrigues Da Silva / 135013539, Renata Silveira Fernandes Da Cunha / 135005653, Renata Sobral Da Fonseca / 135020977, Renata Sofia Martins Torres / 135016784, Renata Souza Lopes / 135008090, Renata Volpato / 135026708, Renata Xavier De Castro / 135027552, Renato Creato / 135000891, Renato Da Silva Filho / 135009455, Renato Jose Dos Reis / 135011870, Renato Lincoln Germano / 135025569, Renato Matheus Mesquita de Carvalho / 135009747, Renato Menezes De Assis / 135029385, Renato Moura De Lima / 135021528, Renato Penha Ruffato / 135027787, Renato Pereira De Araujo / 135014409, Renato Ranyson Silva Gomes / 135014665, Renato Santos Machado / 135012439, Rennan Kevim Costa Santos Weidgenant / 135018530, Ressú Ferreira Pires / 135004128, Revie Antonio Caeran Bossoni / 135016890, Rhubia Ob Silva Nauderer / 135023243, Ricardo Achutti Poerner / 135025189, Ricardo Alves Da Cunha Filho / 135020104, Ricardo Amaral Magalhães / 135038195, Ricardo Aparecido De Souto / 135002452, Ricardo Barbosa Moraes / 135020830, Ricardo Caccavelli / 135028057, Ricardo Chiou Abe / 135014463, Ricardo Cordeiro Batista / 135042285, Ricardo Emilio Rodrigues De Oliveira / 135029451, Ricardo Ferrari Dos Santos / 135026823, Ricardo Gonçalves Bergossi / 135021830, Ricardo Hartury Sotero Lourenço / 135021338, Ricardo Hermann Ploch Machado / 135027607, Ricardo Lima Souza / 135005873, Ricardo Matheus Gomes Botelho / 135040333, Ricardo Ribeiro Dos Santos / 135022057, Ricardo Silveira / 135004978, Richard Henrique Kustel Belli / 135005581, Richard Santos Moreira / 135020540, Richardy Videnov Alves Dos Santos / 135040737, Rick Da Silva Dantas / 135032765, Ricley Marcel Mota Santana / 135029551, Rildo Xavier Ferreira Da Costa / 135028890, Rinaldo Augusto Siqueira Sales / 135028876, Riths Moreira Aguiar / 135034945, Roberlei José Resende Belinati / 135009791, Robert Salles Oliveira / 135033194, Roberta Cunha De Oliveira / 135003789, Roberta Da Silva Felipe / 135034526, Roberta Eugenia Gomes Leal / 135008350, Roberta Fabiana Felix De Oliveira Borges / 135006249, Roberta Menezes Pedrosa / 135023741, Roberta Miranda Cattermol Da Rocha Ferreira / 135003429, Roberta Oliveira Dal Sochio / 135041206, Roberta Silveira Zanetti / 135036316, Roberta Vaz Da Neiva Ferreira / 135015336, Roberto Assis De Oliveira / 135008864, Roberto Baldon Varga / 135013154, Roberto Brito Neto / 135009393, Roberto Chagas De Oliveira / 135030464, Roberto De Moraes / 135026481, Roberto Ferreira Capelo / 135024316, Roberto Gomes De Souza Junior / 135024003, Roberto Shinji Inokuti / 135011469, Robson Alves De Souza / 135009661, Robson Antonio Castro Rodrigues / 135012305, Robson Chucre De Amorim / 135007782, Robson De Oliveira Guimarães / 135022410, Robson Fernando De Almeida Pereira / 135041091, Robson Luiz De Souza Braga / 135030580, Robson Neres De Brito / 135009216, Robson Pereira Ramos / 135007356, Robson Rodrigo Dal Chivav / 135042317, Robson Rodrigues / 135007142, Robson Santos De Almeida / 135016244, Robson Tiburcio Dos Santos / 135017477, Rochele Lopes De Freitas / 135003604, Rodolfo Rodrigo De Souza Santos / 135027840, Rodolfo Carvalho Rocha / 135024585, Rodolfo Rapchan Secchiero / 135016405, Rodrigo Alves De Almeida / 135003220, Rodrigo Alves Dos Santos / 135004484, Rodrigo Araujo E Silva De Carvalho / 135000840, Rodrigo Arruda Vaz / 135028554, Rodrigo Baraldo Mendonça / 135000400, Rodrigo Barbosa Luz / 135032279, Rodrigo Barroso Cremonex Guimarães / 135022479, Rodrigo Benedet Napolini / 135009942, Rodrigo Bertissolo / 135038279, Rodrigo Burger De Oliveira / 135021355, Rodrigo Canella Soares / 135041285, Rodrigo Cardial Tobias / 135030821, Rodrigo Celeghini Rosa Vicente / 135016667, Rodrigo César Amorim De Moraes Ferreira / 135027912, Rodrigo Conduta Basso / 135034201, Rodrigo Da Silva Roma / 135009935, Rodrigo Dantas Macedo / 135029542, Rodrigo De Andrade Costa Diniz / 135037785, Rodrigo De Moura Laras / 135010364, Rodrigo Dias Carvalho / 135020505, Rodrigo Dos Santos Ferreira / 135027433, Rodrigo Emerson De Araujo / 135024513, Rodrigo Evêncio Luttembarck Batalha / 135022743, Rodrigo Felipe Broering / 135042640, Rodrigo Fernandes Da Silva / 135033384, Rodrigo Fernandes E Oliveira / 135020633, Rodrigo Ferreira Medeiros / 135026149, Rodrigo Ferreira Pacheco Cabral / 135000478, Rodrigo Folly Issa / 135012748, Rodrigo Genu Melo / 135005018, Rodrigo Gil Dos Santos / 135010227, Rodrigo Gugliara Da Silva / 135034400, Rodrigo Homero Leite Colares / 135018779, Rodrigo Leindecker Cardoso / 135018160, Rodrigo Lichs Coelho De Souza / 135000234, Rodrigo Marchetti Ribeiro / 135041589, Rodrigo Marques Pontes / 135005485, Rodrigo Medeiros Ribas / 135016064, Rodrigo Mello Rangel / 135036974, Rodrigo Melo Dos Santos / 135031436, Rodrigo Nunes Zanotta / 135035184, Rodrigo Oliveira Dos Reis / 135030439, Rodrigo Oppitz Alves / 135004372, Rodrigo Passos Cerqueira / 135017809, Rodrigo Passos Fiães / 135037483, Rodrigo Pereira Armao / 135011022, Rodrigo Pereira Da Silva / 135000407, Rodrigo Pereira Gomes Oscar / 135036239, Rodrigo Pessoa De Brito / 135014593, Rodrigo Saraiva De Figueiredo / 135023469, Rodrigo Silva De Rezende / 135020306, Rodrigo Silva Zundt / 135004000, Rodrigo Silverio Salomão / 135018431, Rodrigo Soares De Macedo / 135006291, Rodrigo Sousa Oliveira / 135033458, Rodrigo Teixeira Dias / 135005943, Rodrigo Vaz Feliciano / 135032531, Rodrigo Zeidan Braga / 135021651, Rodrigo Zimetbaum / 135003473, Rogel Escoffier Gomez Da Silva / 135018184, Roger Rômulo Ferreira Da Motta / 135034944, Roger Vitério Oliveira Sousa / 135030163, Rogério Brito Cavalcante / 135000235, Rogério Cardoso Da Fonseca / 135025957, Rogério De Andrade Freitas / 135021907, Rogério Farias Costa / 135002532, Rogério João Batista Da Silva / 135035642, Rogério Lins Lima Oliveira / 135035711, Rogerio Rodrigues Da Silva / 135034165, Rogério Thomé Rodrigues Junqueira / 135000107, Romário Jesus De Oliveira / 135036804, Romário Victor Soares De Sousa / 135038802, Romeu Da Cunha Gomes / 135027329, Rommel Barbosa Andrade / 135017220, Romualdo Anselmo Dos Santos / 135036947, Rômullo Victor Nascimento Araujo / 135015461, Rômulo Augusto Tagliari / 135039967, Rômulo Dantas Junior / 135000340, Romulo De Oliveira Carneiro Braga / 135033653, Romulo Marchetti Aguiar / 135004486, Rômulo Matheus Ferreira Vieira / 135010452, Romulo Tiago Piedade Soares / 135003272, Ronaldo Cardoso Fernandes / 135015943, Ronaldo Gomes Da Silva / 135003179, Ronaldo Moraes Rodrigues / 135026610, Ronaldo Pereira Baiense / 135023086, Ronaldo Philipe Borin Silva / 135001129, Rondinelle Bezerra De Aguiar / 135031150, Ronei Severo De Araujo / 135003369, Ronilson Batista De Gouveia / 135022655, Ronne Herbert Cruz / 135027323, Ronny Peterson Nogueira Bacelar / 135003013, Ronyeel José Dos Santos / 135027210, Roque Ferreira Da Silva Junior / 135007825, Rosália Maria Dos Santos / 135027202, Rosana De Freitas Jordem / 135013029, Rosana De Lima Gomes / 135002357, Rosana Queiroz De Oliveira / 135039169, Rosana Vicente Do Nascimento / 135024194, Rosane Rosa Da Silva / 135018635, Rosangela Duarte Machado Oliveira / 135010239, Rosangela Izabel / 135016587, Rosely De Lourdes Machado / 135006705, Rosemeri Martins Ferreira / 135018516, Rosielson Azevedo De Queiroz / 135002812, Rosinete Paula Carvalho Dos Santos Pires / 135001132, Rosivaldo Da Silva Souza / 135024114, Rosyanne Gutierrez

Neves Pelicer / 135015373, Roxane Fernandes Ribeiro De Barcelos / 135022589, Rozania Aparecida Arno Da Silva Dos Santos / 135014204, Ruan Almeida Faria / 135031763, Ruan De Souza Guimarães / 135015116, Ruan Nascimento De Oliveira / 135013061, Rubens De Almeida Rodrigues / 135008384, Rubens Novicki Neto / 135004350, Ruggeri Batista Ramos / 135007762, Rulian Diego Gomes / 135022360, Ruth Afonso Guimarães Maia / 135018017, Rutra Silva Da Cunha Sales / 135020766, Sabina Candeia De Alencar / 135002222, Sabrina Gomes Silva / 135001408, Sabrina Kirsch Barreto / 135026973, Sabrina Marinho De Moraes / 135038131, Sabrina Souza Menezes / 135019492, Sabrina Tolfo Fumaco / 135003465, Sabrina Vieira Simeão Rodrigues / 135015189, Sabryna Costa Santos Bezerra / 135009664, Safira Borges Moreira Parente / 135036703, Salarrudne Faraj Da Costa Júnior / 135037982, Samantha De Paula Miranda Da Silva / 135025794, Samantha Fonseca De Andrade Cardoso / 135016214, Samantha Marques Rezende / 135029781, Samara Costa Barbosa / 135042741, Samara Monteiro Dos Santos / 135036996, Samara Sandra Tamanini / 135018397, Sâmela Cavalcante Ferreira / 135024681, Samir Anderson Tolentino Ferreira / 135038581, Samira Moreira Barbosa / 135022545, Samiro Paolo Lima Barreto / 135015154, Samoel Gondim Rodrigues / 135014250, Samuel Augusto Bianchini / 135002012, Samuel Augusto Souza Freitas / 135011606, Samuel Da Silva E Silva / 135011714, Samuel De Oliveira Paiva / 135013951, Samuel Henrique Gomes Ribeiro / 135040958, Samuel Jonata Dos Santos / 135010831, Samuel Lucas Chagas / 135016369, Samuel Martins Dos Anjos Matias / 135002249, Samuel Ramos De Oliveira Junior / 135004512, Samylle De Miranda Haick / 135031833, Sandra Cristina Dias / 135023853, Sandra Gonçalves Da Silva / 135008842, Sandro Batista Pereira Louriano / 135040291, Sandro De Oliveira Sousa / 135014981, Sandro Fernandes Resende / 135000045, Sandro Missio Nunes / 135034440, Sandy Augusto Cardoso Barbosa / 135024416, Sara Leone De Carvalho Biondo / 135018652, Sara Luz / 135029947, Sara Margarida Silva De Figueiredo Da Conceicao / 135009884, Sara Mossmann Da Silva / 135019234, Sara Souza De Oliveira / 135009878, Sara Wessler / 135038501, Sarah Aline Guimarães Telhado / 135008006, Sarah Dam Freitas / 135033276, Sarah Elizabeth De Souza Valle / 135024468, Sarah Helena Fernandes Coelho / 135000331, Sarah Lopes De Araújo Freitas / 135015557, Sarah Maia Costa / 135012021, Sarah Padilha Gonçalves / 135041915, Sarah Santos Parreira / 135012701, Sarah Shayanne Ferreira Rael / 135012123, Saranayane Cavalcante Nascimento Monteiro / 135009958, Saulo Costa / 135036637, Saulo Ferreira Rocha / 135016639, Saulo Filipe De Oliveira Ladeira / 135021343, Saulo Henrique Rodrigues Oliveira / 135030853, Saulo Marques Ramos / 135035842, Saulo Martins De Melo / 135031640, Savana Santos Da Silva / 135017712, Sávio Da Silva Soares / 135000335, Savio Maria Lustosa Corado Valente / 135028019, Selley Dayana Castaldo Chiulo / 135007182, Selma Ferreira Silva / 135032687, Semirames De Cassia Lopes Leao / 135024662, Sêphora Côelho Bringel Bezerra De Brito / 135038861, Sérgio Aluísio Gomes / 135018096, Sergio Aparecido De Oliveira Viana / 135042424, Sérgio Caetano Conte Filho / 135028729, Sérgio Da Silveira Cabezuado / 135001027, Sérgio Ferreira De Souza / 135034132, Sergio Gorni De Almeida / 135001467, Sérgio Henrique Cafrune Bernardes Coelho / 135036548, Sérgio Henrique Goulart Calux / 135030835, Sérgio Santana Dos Reis / 135013668, Sergio Simao Dos Santos / 135038627, Sergio Tatsuo Nagasawa / 135025871, Sérvio Tulio Freitas De Andrade / 135004985, Shaiane Milani E Silva / 135030228, Shara Kuhin Silva / 135001281, Sharlene Sousa Magela De Menezes / 135026604, Sheila De Freitas Lopes / 135010453, Sheila Guia Da Silva / 135009780, Sheila Regina Lima Bezerra / 135036134, Sheile Nayara Ferreira / 135042019, Shenia Martins Brandao / 135022319, Sherlon Adley Trindade Da Silva / 135024994, Sheyla Guerretta / 135037125, Shirley Cristiane Tavares Santos Boneti / 135037367, Sibebe Patrícia Conceição Sobrinho / 135000170, Sibeli Inêz Fogaça / 135024176, Sidineia Aparecida De Faria Silva / 135022823, Sidney Maia Junior / 135004568, Silas Belem De Castro / 135027189, Silonio José Viana / 135032581, Silvana Marques Spironelli / 135012774, Silvano Miguel Rodrigues / 135027915, Sílvia Amanda Barboza Bueno De Sales / 135038596, Sílvia Fernandes Da Silva / 135011524, Sílvia Figueiredo Dantas / 135006654, Sílvia Marina Souto Leite / 135025342, Sílvia Regina Bandeira Dutra / 135006570, Sílvia Renata Paiva Pereira De Araujo / 135011380, Sílvio Bernardes Dantas / 135025011, Sílvio Sandro Soares Junior / 135009029, Sílvio Veiga Da Luz / 135002899, Simey Tristão De Sousa Júnior / 135034248, Simone Aparecida Dos Reis Dias / 135001922, Simone Aparecida Fonseca / 135011576, Simone Cristina De Arruda / 135009008, Simone De Barros Santos / 135042106, Simone De Oliveira Xavier / 135007828, Simone Dos Santos Nunes / 135040191, Sirleny Ferreira Da Silva / 135013867, Smaile Magnum Lima Barbosa / 135009334, Sofia Maria Schmitz Vieira / 135008489, Solon Flores Bessony De Sousa / 135018753, Sophie Rozendo Poch / 135006467, Sorahya Rodrigues Da Silva / 135030884, Soraya Janja Góes Bernardo / 135021759, Soraya Kelly Dos Santos Silva / 135003017, Soraya Mendes De Souza Da Silva / 135021303, Stéfany Viguini Ferreira / 135000592, Steferson Costa Teles / 135006866, Stella De Marco Amaral / 135037836, Stella Maris Martins Rodriguez De Azevedo / 135006741, Stella Soutto Mayor Totoli / 135029131, Stéphanie Negrão De Oliveira / 135005980, Sthephanne D Paolla Silva Menezes / 135000450, Suane Souza Carvalho / 135026439, Sue Ellen Regina Gurjão Lyra / 135005704, Suelen Martins Trindade Dos Santos / 135018675, Suélen Trentin De Azambuja / 135038507, Sueley Barbosa Silva / 135032471, Sueli Rodrigues Dos Santos Martins / 135039716, Suellen Lisboa Nunes / 135002886, Suellen Martins Escariz / 135008031, Suellenn Santos Da Silva / 135034268, Suenya Flavia De França Ferreira / 135033650, Suetonio De Souza Valgueiro De Carvalho Cantarelli / 135006742, Suian Lacerda Dos Santos / 135000777, Susana Crocetta Francisco / 135026098, Suyanne Karen Lima Santos / 135017540, Suyanne Lopes Do Nascimento / 135004976, Suzana Nayla Ibdun Da Silva Hassan / 135025166, Suzana Oliveira Ferreira Medes / 135016869, Suzane Clara Portillo / 135022953, Suzanna Murad Gimenez / 135002152, Suzany Do Amaral / 135017186, Suzete Maria Pereira / 135038058, Sydney Paulo Kalah Andrade Dos Santos / 135018383, Sylvia Maria Cortês Bonifácio De Araujo / 135021348, Tabata Brandt Do Amaral / 135003768, Tabita Cristina Barreto Moura Dorez / 135010217, Taciana Cruciol De Sousa / 135034066, Taciana Kelly Tenorio De Alencar / 135040370, Taciana Santos Sampaio / 135003462, Taciane Silva Souza / 135006106, Tacyana Lima De Assis Borges / 135031738, Taiane Lima Carneiro / 135034789, Taianilce Monteiro Souza / 135004776, Taigo Brito Barroso / 135024727, Taila Ostrowski Da Rosa / 135025024, Tainá Muniz Camelo / 135038647, Tainã Rosa Rangel / 135001499, Taina Vivian Alves De Araújo / 135013256, Taís Barco Kopko / 135008285, Taís Cardoso De Amorim Faye / 135019211, Taís Mota Vaz / 135039185, Taís Silva De Lima / 135017010, Taise Fernanda Simas Bresciani / 135028175, Taiza Thieme Sueoka / 135029220, Taize Moraes Siqueira / 135018407, Talis Mendonça Soares / 135010498, Talita Barreto De Oliveira / 135012859, Talita Nascimento Dos Santos / 135032728, Talita Nunes Maciel Silva / 135033279, Talitha Palhares De Mello Franco / 135027643, Talysson Teodoro Travassos Sanchez Rojas / 135023905, Talyta Cristina Penha De Oliveira / 135012447, Talyta Manso Mesquita / 135017217, Tamara Oliveira Rios Vilas Boas / 135005515, Tamine Goergen Bronzatti / 135024787, Tamir Rocha Gomes / 135030197, Tamírames De Almeida Damásio Soares / 135040302, Tamires Araujo Santos De Freitas / 135021903, Tamires Cristina Da Silva Mota / 135007059, Tamíres De Moraes Tinoco / 135002962, Tamiris Souza Rodrigues / 135013455, Tamirys Costa Rodrigues Pires / 135018395, Tania Carolina Goulart Ferreira / 135029456, Tárccio Aurélio Monteiro De Melo / 135040982, Tárccio Salvador Oliveira / 135010440, Tarsílio Farias Da Silva Maia / 135008659, Tassia Da Cruz Silva / 135041013, Tassio De Freitas Ferreira / 135017569, Tathyane Garcia Da Matta Kato / 135030708, Tathyane Guedes De Araujo / 135014283, Tatiana Almeida Castro Alves / 135010718, Tatiana Andres Amaro / 135007014, Tatiana Ribeiro Lago / 135014187, Tatiana Rodriguez Bueno Ormerod / 135001392, Tatiana Sant Anna Dos Santos / 135016579, Tatiane Aparecida Bartolomeu / 135028578, Tatiane Brentan Lopes / 135014432, Tatiane Fernandes Mendes Da Silva Santos / 135037761, Tatiane Rodrigues Thomaz / 135018792, Tatiane Valentim Lorenzo / 135030423, Taylene Moreira De Sá / 135024603, Tayna Vieira Sousa / 135025913, Taysnara Ferreira De Oliveira / 135014357, Taysnara Guelleri Vassoler / 135020702, Tércio Felipe Mendes Medrado / 135026013, Tércio Pereira De Lucena Júnior / 135018713, Thábata Christina Braz / 135030402, Thaciana Almeida Da Costa Netto / 135026739, Thaianne Martins Da Ressurreição / 135008310, Thais Amorim Rissa / 135009133, Thais Bastos Carlos Rego / 135000652, Thais Bergamasso / 135001768, Thais Borges / 135000551, Thais Cristina De Assis / 135029933, Thais De Freitas Maffei / 135007898, Thais De Nadai Moreira / 135035794, Thais Dumas Simoneli Barbosa / 135013113, Thais Fabiane Jansen De Sá Ferreira / 135000955, Thais Fernanda Ferreira Lopes / 135026629, Thais Furtado Costa / 135000682, Thais Gabriela Dos Santos Peres / 135031611, Thais Gomes De Sousa / 135005926, Thais Kelly Dos Santos Barrack Sayevicz / 135008566, Thais Lara Scarmagnani / 135028833, Thais Leite / 135032567, Thais Magno Gomes / 135000658, Thais Maria Da Silva Mulatinho Domingos / 135041781, Thais Maria



Lutterback Saporetty Azevedo / 135037910, Thais Meira Domingues / 135031321, Thais Mello Doleys / 135024253, Thaís Milena Ferreira De Almeida / 135026312, Thais Nunes Dias Cavalcante / 135019407, Thaís Souto Maior De Lyra Pessoa / 135029071, Thais Torres Monteiro Andrade / 135038937, Thaise Spinola Tostes / 135017208, Thaiza Oliveira Vilela / 135015926, Thales Borges Muniz / 135013910, Thales Ferreira Thomaz / 135026595, Thales Mongarde Daer / 135011641, Thales Padial Jorge / 135004561, Thales Roberto De Souza Sodre / 135007520, Thales Várady Baeta / 135015795, Thales Vieira Da Silva / 135023649, Thalia Stivanin Dal Pupo / 135038048, Thalissa Nathanne Araujo Pereira / 135006736, Thalita Alves Da Costa / 135034435, Thalita Borges Nakashima / 135018077, Thalita Da Silva Carvalho / 135001060, Thalita Nascimento Domingos / 135037121, Thalles César Nunes De Andrade Ferreira / 135002670, Thalles Lima Sodré De Farias / 135018359, Thalles Melo Batista Pieroni / 135005249, Thalles Teles Dias / 135003484, Thalyta Silveira De Souza / 135034043, Thamiris Rigonatti Garcia Gonçalves / 135037832, Thamirys Pereira Soares Da Silva / 135014637, Tharley Rafael De Oliveira Dias / 135025715, Tharsila Favero De Camargo / 135041223, Thayane De Almeida Barbosa / 135027455, Thayane Fonseca De Lima / 135004479, Thayna Cardoso De Almeida / 135029386, Thayná Da Costa Mendes / 135001372, Thaynara Ferreira De Lima / 135005635, Thaynara Sousa / 135006953, Thays De Souza Pacheco / 135017827, Thays Do Carmo Oliveira De Bessa / 135000690, Thays Silva Feitosa / 135003366, Thayslaine Lucy Caldeira / 135000149, Thiago Affarelli Alvarenga / 135024228, Thiago Aguiar / 135002382, Thiago Araujo Correia / 135027483, Thiago Arôxa De Castro Campos / 135031583, Thiago Augusto Pimenta Neves / 135008279, Thiago Augusto Tromps Rodrigues / 135022520, Thiago Barcelos Da Silva / 135039483, Thiago Barreto Portela / 135012090, Thiago Bastos Sanguedo / 135018449, Thiago Carlos De Lima / 135039629, Thiago Carlos Martins Da Silva / 135001256, Thiago Carneiro De Santana Santos / 135010425, Thiago Da Rocha Ribeiro / 135026206, Thiago Da Silva Modesto / 135010629, Thiago Da Silva Picoreli / 135007793, Thiago De Freitas Pereira / 135041505, Thiago De Oliveira Farias / 135028383, Thiago Fernandes Rodrigues / 135012120, Thiago Ferreira Braga / 135030839, Thiago Foetsch Dias De Carvalho / 135021646, Thiago Galvanin / 135007630, Thiago Gusmão Saba / 135005146, Thiago Henrique Barros Marques / 135013853, Thiago Henrique Do Nascimento Moreira / 135039511, Thiago Joffre Queiroz Monteiro / 135032654, Thiago José Dos Santos / 135004754, Thiago Junior Tavares Ferreira / 135040629, Thiago Lustoza Aleixo / 135040656, Thiago Maciel De Paiva Costa / 135042438, Thiago Menezes Gabriel / 135029115, Thiago Milhomem Kliemann / 135018447, Thiago Monteiro Da Costa / 135003458, Thiago Morais De Almeida Lemes / 135008215, Thiago Moura Souza / 135016811, Thiago Oliveira Do Nascimento / 135010288, Thiago Pacheco Reis / 135027011, Thiago Peixoto Gonçalves / 135028209, Thiago Pellegrini Mandaro / 135038321, Thiago Pereira Bonicenha / 135031854, Thiago Philip De Carvalho Cordeiro / 135031601, Thiago Pincowsky Giani / 135027062, Thiago Prates Vieira / 135025030, Thiago Resende Gonzalez / 135025132, Thiago Ricardo Dutra Ribeiro / 135013031, Thiago Sampaio Lopes / 135040754, Thiago Santos Castilho Fontoura / 135006202, Thiago Silva Pereira / 135011663, Thiago Valério De Freitas / 135042170, Thiago Vieira Teodoro / 135038965, Thiago Vieira Zaguetto / 135036338, Thiago Vinicius Carvalho Morais / 135027364, Thiago Vinicius Humberto De Souza / 135029574, Thielly Patrícia Fernandes Dantas / 135015717, Thiza Marry Jacome Gurgel / 135027466, Thomas Albert Müller / 135034023, Thomas Antonio Silva Pereira / 135024934, Thomás De Oliveira Silva Lima / 135000787, Thomás Edson Garcia Batinga Chaves / 135000144, Thomas Jefferson Cassiano Honorato / 135010911, Thomas Neves Beltrame / 135038050, Thomaz Felipe Da Costa / 135023535, Thuany Ferreira Do Nascimento / 135034350, Thyago De Freitas Lima / 135022118, Thyago Gutierrez Rodrigues Santos / 135040024, Tiago Andrade Santiago / 135028954, Tiago Andreotti E Silva / 135023734, Tiago Armstrong Cardoso / 135023810, Tiago Bregolin Bertuzzo / 135039685, Tiago Castro Soares / 135018726, Tiago Cruz Santos De Oliveira / 135015965, Tiago Da Rosa Sena Silveira / 135007718, Tiago De Sousa Moraes / 135015632, Tiago Dias Sobrinho / 135020500, Tiago Dorneles / 135036792, Tiago Ferreira Santos / 135000245, Tiago José Dorado Modena / 135018616, Tiago Junqueira Carneiro Leão / 135001758, Tiago Lucchese Scarpetta / 135004059, Tiago Maciel Da Silva / 135018644, Tiago Meira De Almeida / 135029436, Tiago Neu Jardim / 135025723, Tiago Oliveira De Santana / 135012043, Tiago Paschoal Genova / 135013228, Tiago Pereira Dos Santos Cerqueira / 135003658, Tiago Rodrigues Pereira / 135020040, Tiago Silva De Freitas / 135041016, Tiago Silva De Oliveira / 135007964, Tiago Souto Durães / 135007126, Tiago Vasconcelos Queiroz / 135001041, Tibério Nardini Querido / 135029900, Ticiana Gião Silveira / 135002019, Ticiana Pereira Nobre Ideburque Leal / 135014492, Tito Sias Maffort Lopes / 135034372, Tomás Mendonça Moscardini / 135013699, Tomás Pires Acioli / 135005114, Toyoo Watanabe Junior / 135008471, Tuane Karina Freitas Carvalho / 135018036, Tuane Tomelin De Abreu / 135026592, Tuany Silva Andrade / 135003978, Tulio Siqueira De Andrade / 135011642, Ubiramar Lopes De Sousa Filho / 135027608, Uellington Price Santos Dos Reis / 135004848, Uirinton Correia Silva / 135011135, Ulhiana Santos De Souza / 135011705, Ulisses Alves Martins / 135025832, Ulisses Santafé Aguiar Pizzolatti / 135001154, Uly Trócoli De Araújo / 135026993, Ursula Pereira Pimentel De Araujo / 135039326, Vagner Gabriel Braúna Dos Santos / 135034163, Vagno Conceição Rocha / 135030959, Valcimon Goiana Melo / 135028023, Valdemar De Sousa Camelo / 135037524, Valdemir Alves Da Cruz / 135036913, Valdenir Rezende Junior / 135034737, Valderi Binelo De Ramos / 135015998, Valdineia Alves De Oliveira Castro / 135017503, Valdirene Maria Da Silva / 135015265, Valdomiro Gomes Da Silva Júnior / 135025830, Valeria De Santana Pinheiro / 135015640, Valéria Feitoza Da Silva / 135037289, Valéria Miranda Reis / 135037110, Valeriano Santos Filho / 135000220, Valfran Andrade Barbosa / 135033981, Vallentina Tília Brito Maciel / 135030915, Valquíria Novaes Lima De Oliveira / 135038042, Valter Teremussi Filho / 135015195, Vanderson Batista Da Silva / 135038170, Vanderson Silva Santana / 135038468, Vanessa Alves Silva / 135015751, Vanessa Bagano De Brito / 135000756, Vanessa Carmo E Silva / 135017282, Vanessa Cristina Santiago Rivero / 135017762, Vanessa De Cássia Viel / 135003324, Vanessa De Fátima Magalhães Santos / 135021923, Vanessa De Fátima Santos Amorim Da Silva / 135017210, Vanessa De Morais Nunes / 135008089, Vanessa De Oliveira Vicente / 135035608, Vanessa Dias Feijó / 135008437, Vanessa Gadelha Galvão / 135000734, Vanessa Luizetti Armigliato / 135004422, Vanessa Maria De Miranda Pontes / 135019446, Vanessa Mendes Sales / 135017773, Vanessa Oliveira Dos Santos / 135006000, Vanessa Pereira De Sousa / 135011669, Vanessa Raiara De Paula Martins / 135030306, Vanessa Ribeiro De Jesus / 135031514, Vanessa Rodrigues Franco Moreira / 135013047, Vanessa Serra Da Costa / 135036698, Vanessa Vieira Marcos / 135030950, Vanessa Vieira Silva / 135022966, Vanessa Zardo Erbe / 135030072, Vania Maria De Carvalho Santos / 135001426, Vaubam Dionísio De Freitas / 135039798, Verônica De Santana Bispo / 135033745, Verônica De Souza Da Silva Rodrigues / 135007362, Verônica Delouza Da Silva / 135031289, Verônica Gonçalves Da Cruz Soares / 135029360, Veronica Oliveira Cardoso / 135019687, Verônica Schueler Tostes / 135000648, Verônica Vianna Marchiori / 135006227, Veruska Lula Ferraz / 135014666, Vicente Matias Garcia Belo / 135020777, Víctor Agostinho / 135016411, Victor Alexandre Egidio Oliveira Louza Costa / 135019676, Victor Alves Martins / 135040875, Victor Barreto Rampal / 135026215, Victor Benning Araújo Gama / 135011257, Victor Bernardo Carvalho Dantas / 135008357, Victor Bruno Silva Sales / 135017097, Victor Daniel Mendes Da Silva / 135007462, Victor De Oliveira Homem / 135021313, Victor Furtado Alves / 135035956, Victor Gomes De Oliveira / 135001127, Victor Hugo Consoni Fernandez / 135003403, Victor Hugo Conte Garcia / 135026219, Victor Hugo De Andrade / 135006936, Victor Hugo Dos Santos Tiene Laginestra / 135010572, Victor Hugo Pereira Da Silva Saldanha De Medeiros / 135038589, Victor Leonardo Ribeiro Rodrigues / 135001584, Victor Leopize Gimenes / 135033535, Victor Lympius Bueno Franco / 135033122, Victor Marangon Da Silva / 135036685, Victor Meira Fortes / 135027373, Victor Mendes Neves Ferreira Guimarães / 135004451, Victor Oliveira Lopes Da Franca / 135028772, Victor Paulo Fernandes Da Costa Silva / 135023378, Victor Roberto Lesinhovski / 135037426, Victor Rodrigues Pereira Braz / 135041262, Victor Santana Marques / 135033101, Victor Sousa Sposito / 135023799, Víctor Vale Cantarino / 135002437, Victor Vinicius Martins Dos Santos / 135000392, Victória Boer Martins Bassi / 135008584, Victória Claudino Possas / 135004396, Victoria Cury Houaiss / 135010649, Victoria Diamantino Ferreira Montalvao / 135018391, Victória Galvão De Andrade Lima / 135039308, Victoria Gonçalves Da Silva / 135026021, Victória Mazzarolo Barancelli / 135035929, Victoria Telles Padrao / 135030100, Vilberto Monteiro Da Silva / 135017353, Vinícios Nunes Bonfim / 135032134, Vinicius Albino Gomes / 135003376, Vinicius Antonio Victor / 135032054, Vinicius Araujo Silva / 135011023, Vinicius Brambilla Alakaki / 135028908, Vinicius Campos Silva / 135032190, Vinicius Carlos Tavares Rocha /

135006131, Vinicius Carvalho Muniz / 135028223, Vinicius Custódio Dos Santos / 135040305, Vinícius De Lima Morhy / 135036119, Vinicius De Moura Da Silva Barbosa / 135002674, Vinicius Diego Da Costa Batista / 135002103, Vinicius Eduardo Da Silva Felix / 135020999, Vinicius Eugênio De Campos Pacheco / 135015845, Vinicius Gomes Silva / 135015245, Vinicius Guida Veneroso / 135037150, Vinicius Karaim Silveira De Souza / 135008182, Vinicius Lessa Costa / 135012488, Vinicius Lima Costa / 135002399, Vinicius Martinez Moreno / 135010492, Vinicius Maxsuel De Oliveira Santos Uruga / 135034477, Vinicius Moro Zanardo / 135026435, Vinícius Moura Da Silva / 135020460, Vinicius Pereira Arruda Saraiva / 135021337, Vinicius Pinto Cruz / 135028948, Vinicius Pontes De Souza Alvarenga / 135010504, Vinicius Ribeiro Pedra / 135024553, Vinicius Ricardo De Araujo Silva / 135018167, Vinicius Roberto Costa Lutti / 135009447, Vinicius Silva Nascimento / 135036993, Vinicius Souza De Medeiros / 135028541, Vinicius Teixeira Bandeira / 135026743, Vinicius Teixeira De Siqueira / 135041716, Vinicius Veduato Sobrinho / 135034868, Vinnicius Barros Ribeiro / 135012545, Virginia Barbosa Lobo Da Silva / 135003935, Virginia Da Costa Máximo / 135029835, Vitor Alessandro Tavares Rodrigues / 135031906, Vitor Alexandre De Sousa Perillo / 135041092, Vitor Alexsandro De Oliveira Gois Souza / 135033621, Vitor Antunes Pereira / 135000242, Vitor Ávila Peres De Oliveira / 135042523, Vitor Bastos Martins / 135011726, Vitor Bolzan Arroque / 135027055, Vitor Calil Lustoza Leão / 135033638, Vitor Chocron Miranda / 135024794, Vitor Chrysóstomo Azan Ferreira / 135019991, Vitor Coimbra Mayon Tovil / 135016398, Vitor De Moraes Carrara / 135013295, Vitor Dos Anjos Cruz / 135012775, Vitor Felipe Pitz / 135028589, Vitor Fernandes Marinho Curia / 135037411, Vitor Hanna Pereira / 135005520, Vitor Jorge Gonçalves Vasconcelos / 135016621, Vitor Lima Dos Santos / 135039499, Vitor Lima Souto / 135002305, Vitor Mendonça Celane Pinheiro / 135009350, Vitor Oliveira Dos Santos / 135025879, Vitor Pontes Correia / 135023735, Vitor Souza Da Cruz / 135028125, Vitória Carra Ziliotto / 135010998, Vitória Regina Faria Pedrassi / 135022656, Vitorio Emanuel Paiva Ciralli / 135028419, Vivian Amaro Czelusniak / 135036091, Vivian Barbosa Baia Saboia / 135001280, Vivian Doimo Marques De Souza / 135000969, Vivian Rainha Pacheco / 135030900, Viviana Palermo / 135021339, Viviane Antunes Mello Da Silva / 135004153, Viviane De Andrade Freitas / 135013676, Viviane Felix Monteiro / 135009677, Viviane Pereira Da Silva / 135039713, Viviane Silva Melo / 135009507, Viviane Varela / 135030807, Vivianne Targino De Souza Nazaré / 135012300, Wagnelyne De Castro Pontes / 135015298, Wagner Brasil Bielschowsky / 135032972, Wagner Da Silva Abreu / 135006787, Wagner De Oliveira Júnior / 135002057, Wagner Lucas Rodrigues De Macedo / 135027953, Wagner Pereira Machado Filho / 135027584, Wagner Reis Calmon De Siqueira / 135010898, Walbert Gomes De Sá / 135013065, Waldemir Machado De Siqueira Neto / 135026576, Waldemiro Antunes De Freitas Junior / 135030448, Walderiz Ferreira De Menezes Neto / 135010192, Walerio Sudario Moreira / 135033031, Waleska Farias Villela / 135042447, Wanda Miranda Silva / 135011014, Wanderlei Ferreira Dos Santos / 135019395, Wanderley Barbosa De Araujo Wanzeller / 135010308, Wanderley Duque Ferreira Santos / 135005006, Wanderly Alves De Oliveira / 135006353, Wanderson Carlos Pereira Dos Santos Regis / 135012124, Wanderson Da Silveira / 135025153, Wanderson Fernandes Dos Santos / 135015837, Wanderson Marques Dos Santos / 135025588, Wandir Anastacio Junior / 135010078, Wanusa Marcon Wesseling / 135011644, Warley Lages Batista / 135021342, Washington Da Silva Vasques Moreira / 135008601, Washington Luiz Ferreira Junior / 135005778, Weberton Pereira Da Cruz Silva / 135024098, Weberton Pessoa Da Silva Costa / 135019995, Wellington Oliveira De Souza Dos Anjos Costa / 135023714, Wellington Da Costa Dias / 135008395, Wellington Dos Santos Santana / 135006024, Wellington Hanna El Jaliss Dourado / 135010072, Wellington Martins Figueredo / 135007451, Wellington Pereira Santos Júnior / 135026331, Wemerson Araujo De Moura Luz / 135003393, Wemerton Monteiro Souza / 135022322, Wender Pereira Da Silva / 135023140, Wener Sousa Bezerra / 135004038, Wesley Hudyson Farias De Medeiros / 135002329, Wesley Araujo Dos Reis / 135002473, Wesley Santos Barreto / 135023627, Wesley Carvalho De Souza / 135029863, Wesley Pascoalito Leite / 135021964, Wesley Santos Oliveira / 135022954, Wéverttton Gabriel Gomes Flumignan / 135020493, Whytney Monteiro Magalhães / 135030326, Wilbert Silva Lelis / 135009671, William Silva Leopoldino Resende / 135003851, William Bispo De Melo / 135029935, William Da Costa Ricardo Junior / 135028998, William Fernandes De Carvalho / 135014888, William Gomes Yarzon / 135005128, William Gouveia Galvão / 135041418, William Jones Silva Araujo / 135004591, Williane Pereira De Oliveira Carvalho Melo / 135026851, Willie Nelson Miranda Oliveira / 135006937, Wilma Barbosa Vitor / 135005818, Wilson Bernardino De Macedo Neto / 135009342, Wilson Dongil Kim / 135028240, Wilson Henrique Porto De Morais / 135013400, Wilson Souto Maior Barroso / 135013376, Wine Santos Silva / 135016998, Wislaine Ramos Da Silva / 135036576, Woilline Aguiar Barbosa / 135003028, Wvendl Sena Oliveira / 135012176, Xênia Mara Da Silva De Souza / 135001108, Yago Paelo Prates / 135002422, Yan Rodrigues Dos Santos / 135003136, Yan Sant Ana Guimarães / 135012175, Yann Santos Teixeira / 135025502, Yannick Wolf / 135013359, Yara Diwonko Brasil Chaves / 135015151, Yasmim Pinheiro Alvarez / 135034659, Yasmim Ribeiro Abreu / 135023974, Yasmin Cristina Augusto De Souza / 135003294, Yasmin Cunha Yunes Antonio / 135030227, Yasmin Giovana Zopellaro / 135006478, Yasmin Gonçalves Proença De Mattos / 135033373, Yasmin Lemgruber Venancio / 135006077, Yasmin Santa Clara Vieira / 135025682, Yeda Souza De Jesus / 135003374, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante / 135025949, Ynara Pinheiro Ferreira / 135000359, Yohana Faria Guimaraes Dalazuana / 135029031, Yohhan Teruya / 135017386, Yosadhara De Araújo Costa / 135024609, Yudy Marcel Ramos Santi / 135024250, Yuri Carvalho Dreyer / 135006915, Yuri Guilherme Cavalcante Ramos / 135033727, Yuri Luiz Olivieski / 135033689, Yuri Luiz Rodrigues Evangelista / 135040704, Yuri Maciel Teles / 135010444, Yuri Micael Souza Cardoso Aires Veloso / 135037305, Yuri Nogueira Pinto / 135003407, Yves West Behrens / 135021818, Zaira Costa Chaves / 135029216, Zara Núbia Nascimento Barbosa / 135010680, Zilda Silvestre Barbosa Da Silva / 135039454, Zilka Ayala Feitosa França / 135022965, Zózimo De Paula Dias Neto.

II - Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.135024869, Abimael Borges Da Silva / 135012288, Abraao Oliveira De Souza / 135007980, Adenir Alves Souza Santos / 135016662, Aderson Lisboa Neves / 135039312, Adonis Tassio Batista De Araujo / 135009427, Adriano Cezar Da Cunha Júnior / 135024440, Adson Sávio Seabra Dos Santos / 135005686, Ailton Alves Nunes Júnior / 135003691, Alex Apolinario Dos Santos / 135009070, Alex Bressan / 135025519, Alex Valandro De Oliveira / 135038584, Alexander Da Mata Correa / 135017139, Alexandre De Paula Maroni Escudeiro / 135004623, Alexandre Teruyuki Ishii / 135034238, Alexsmárcio Aparecido Mariano De Oliveira / 135027593, Alícia Cruzina Silva Queiroz / 135005866, Aline Dias Machado Cavalli / 135014819, Aline Marquini Maronezzi / 135016022, Allan Picanço Feitoza / 135030568, Amanda Barcellos Cavalcante / 135028476, Amanda Celestino Mendes / 135010832, Amélia Lélis Lima Badaró Castro / 135017580, Ana Carina Pereira Da Silva / 135018189, Ana Carla Dantas Carvalho / 135032183, Ana Carolina Dos Santos Souza / 135010143, Ana Carolina Nascimento Mendes / 135022077, Ana Karolina Zanatta Lents Borges / 135008641, Ana Luisa Peres Marques Dos Santos / 135009493, Ana Paula Araujo Pinheiro Santos / 135000982, Ana Paula De Oliveira Gomes / 135009904, Ana Paula Paiva Braga Rabbi / 135008511, Anamaria De Bernardi Silveira / 135031431, Anderson Dias Koehler / 135017803, Anderson Renne Azevedo Silva / 135002806, Anderson Roque Paz Dias / 135001069, André Esteves Braga / 135013431, Andre Lucas De Souza Oliveira / 135030225, André Lúcio Saldanha / 135014935, Andre Luiz Aparecido Dos Santos / 135014195, André Luiz De Freitas Maia / 135039462, André Szesz / 135009596, Andrea Kulkamp / 135039518, Andressa Costa Barbosa De Lima Carneiro / 135012821, Andressa Cristina Bussacro / 135030869, Andrezza Rodrigues Costa Marinho / 135033084, Angelo Thomazini Pires / 135039878, Anna Clara Coutinho Ieschek Ferreira Fernandes / 135022554, Anne Grazielle Santos Da Silva / 135012726, Annelise Correia Silva Guissoni Rebouços Fortunato / 135012199, Annelise da Costa Miranda / 135033636, Antonia Nathalia Batista Barros / 135039615, Antonio Dos Reis Neto / 135039418, Antonio Félyx Silva Sandes / 135029796, Antonio Gabriel Hack Kamradt / 135032143, Antonio Marcos Honorio De Oliveira / 135008148, Antonio Rogenio Costa Bezerra / 135013318, Ary Madruga Neto / 135036439, Atala Vieira Soares / 135033961, Atanagildo Ribeiro Soares / 135015662, Átila Natã Timo Nobre / 135005138, Atlas Candido De Santana / 135037864, Beatriz De Freitas Saboya / 135017197, Benedito Xavier De Souza Corbelino Junior / 135014720, Bianca Araujo De Souza / 135031691, Bianca Costa Alves / 135018130, Brendo Kayc Cardoso Santos / 135005597, Bruna Carla De Andrade Souza / 135026400, Bruna Fernandes Leal Pontes Ferreira / 135029260, Bruna Valões De Oliveira / 135026811, Bruno



Alberto Garcia Soares / 135025291, Bruno Carvalho Maltez / 135026129, Bruno César Andrade Costa / 135018703, Bruno De Medeiros Sigaud / 135000256, Bruno De Paula Martins / 135031750, Bruno De Souza / 135001303, Bruno Freixo Nagem / 135038828, Bruno Pinto Mergulhão / 135006906, Byron Pareja Batista Ferreira / 135014911, Caio Cézar Wili Neri Dias / 135016465, Camila Barbosa De Almeida / 135032636, Camila Goi Dezordi / 135022841, Carla Pretti Mercante / 135036382, Carla Silvana Gallotti Kenicke / 135040684, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis / 135024255, Carlos Alberto Correia Barreto / 135037558, Carlos Eduardo De Souza Lima / 135030914, Carlos Eduardo Gentile Cavicchiolli / 135029958, Carlos Frederico Siqueira De Azevedo / 135035777, Carlos Magno De Moura Soares / 135029459, Carlos Magno Oliveira Dos Reis / 135025346, Carolina Valente De Almeida / 135030299, Caroline Rios Santos / 135026806, Caroline Saticq / 135032293, Catharina Orbage De Britto Taquary Berino / 135018879, Cecília Jorge Marques / 135042722, Celmo Adriano Romao / 135008339, Cinthia Brito Moreira / 135010193, Claudialine De Azevedo Lopes / 135031450, Claudio Marques Pereira / 135039529, Clecio Soares De Souza / 135006385, Clemanze Suelaynne Da Silva Quinzinho / 135019316, Cosmo Caetano Da Silva / 135033733, Cristiana Da Silva / 135015216, Cristiano Siqueira Abrao Mulser / 135028862, Daiane Mello Piccoli / 135004230, Damaris Modesto Antunes / 135009368, Daniel Augusto Santana De Lima / 135034048, Daniel Ciochetta / 135006407, Daniel Euzebio De Moraes Junior / 135000574, Daniel Mauricio Kuhn / 135026061, Daniel Ponte Carvalho / 135024809, Daniel Santos Curi / 135023841, Danilo Ferreira Freire / 135034025, Danilo Oliveira Freire / 135023648, Danilo Trevisi Bussadori / 135039705, Darlan Alves Moulin / 135033989, Darlyane Mourão Chaves Chacon / 135035053, Darthaan Da Costa Silva / 135028733, Dayane Ariel Sousa Torres Araujo / 135014940, Dayla Loren Marques França / 135021458, Deborah Yoshie Arima / 135020176, Denis De Oliveira Tavares / 135020016, Denise Vilela De Castro / 135036529, Dennys Douglas Moreira Neves / 135041487, Dennys Weder Vasconcelos Gomes / 135038600, Deocélio Borborema Rocha Gomes / 135024357, Devid Oliveira De Luna / 135000838, Diamisblan Sopran Da Silva / 135001196, Diego Antonieto Siqueira / 135014626, Diego Luís Huber / 135022872, Diogo De Oliveira Lins / 135010793, Éder Eduardo De Souza / 135016412, Ederaldo De Souza Custódio Júnior / 135032801, Ediany Batista De Matos / 135007381, Edilson Antonio Da Silveira / 135028988, Edmilson Jose Tomaz / 135021559, Edson Saldiva Jordão Junior / 135041371, Eduarda Viana Maia / 135029320, Eduardo Artur Jost / 135021735, Eduardo José Graça Da Costa / 135025000, Eduardo Luna Costa / 135005616, Eduardo Mosso Moreira / 135009288, Elisângela Rosa Da Silveira / 135012402, Elismar Cabral Da Silva / 135020519, Elizete Brasil De Souza Dias / 135023336, Ellen Ferreira Santana / 135014434, Eloisa Da Silva Costa / 135011454, Emanuel Apolinário Filho / 135027417, Emivaldo Gomes Silva / 135025205, Eric Matheus Malghosian Maciel / 135006842, Ericson Da Costa Curcio / 135003802, Estephane Maria Forte Bezerra / 135027556, Estevaldo Henrique Portela Bandeira / 135036472, Ettylene Ochner De Souza Sabatini Fernandes / 135034231, Evelin De Carvalho Costa / 135014928, Ewerton Ferreira Guimarães Lourenço / 135031821, Fabiana Aparecida Santos Cordeiro / 135022857, Fabiana Cristina Gonçalves Costa Oliveira Fonseca / 135036657, Fabiana Figueira Sanches Flores / 135024347, Fábio Hideo Numao / 135028509, Fabio Jorge Dantas De Sousa / 135008202, Fabio Juliate Lopes / 135021103, Fábio Leandro Guariero / 135025884, Fabricio De Santis Conceição / 135011377, Fabricio Emmanuel Lima Santos / 135041477, Fátima Maria Martins Barroso Montenegro / 135014965, Felipe Dos Reis De Sousa / 135038263, Felipe Giumbelli / 135009314, Felipe Jaccoud De Lima / 135011159, Felipe Medeiros De Farias / 135011920, Felipe Rodrigues Da Silva / 135005395, Fernanda Caroline Prouença Bofi / 135004821, Fernanda Mara Wathier / 135016188, Fernando Antonio Souza De Lima / 135003506, Fernando Carlos Wanderley / 135007758, Fernando Macário Dos Santos / 135028469, Fernando Roberto Malheiros / 135012201, Fernando Sena Dos Santos / 135034297, Filipe Calazans Rodrigues De Oliveira / 135036093, Filipe Costa Leite / 135034034, Filipe Renner Leal Nogueira / 135028234, Flávia Líbia Marra De Novaes Costa / 135024401, Flavio Lima Da Silva / 135031956, Franciel José Ganancini / 135016399, Franciele Fagundes Cabello / 135025955, Francielle Regina Da Silva / 135007090, Francine Canuto Barros Barbosa / 135039886, Francine Reale Barreto Soeiro / 135018292, Francineia Inhegues De Alencar / 135021869, Francisca Narjana De Almeida Brasil / 135003394, Francisco Dionisio Do Nascimento Júnior / 135023663, Francisco Oliveira Xavier Junior / 135020738, Franklin Joilson Alves Bastos / 135025446, Gabriel Inocência Do Amaral / 135005063, Gabriel Schopf Reis / 135019476, Gabriela Fantine Antunes Soares / 135031145, Gabriela Souza Ribeiro / 135033530, Gabriela Zucatti Büttner / 135014685, Gil Meizler / 135022498, Gilberto Nunes Filho / 135040531, Giuliana Alves Ferreira De Rezende / 135042619, Gleydson Alves De Oliveira / 135042312, Gleyton De Paula Dias / 135033315, Glorya Maria Oldenburg De Miranda / 135001338, Guilherme Achilles Gomes Pommer / 135003590, Guilherme De Melo Cabral / 135002379, Guilherme Vinício Cerqueira Costa Basquerotto / 135037335, Gustavo Augusto Dos Reis / 135007453, Gustavo Luiz Santana / 135015726, Gustavo Ribeiro Pinto De Holanda / 135018372, Gustavo Silva Benvegnu / 135028680, Heberton Duarte De Sousa / 135029613, Helena Liebl / 135029854, Helio Kennedy Gonçalves Vargas / 135015693, Helyelberg Gregório De Oliveira / 135011029, Henrique Freire Hostalácio Leonel / 135020824, Hermison Victor Pereira Alencar Sampaio / 135018672, Higor Bruno Auzier Sardinha / 135012457, Higor Henrique Figueiredo Barbosa / 135030170, Huandrey Freiria Maganhoto De Sousa / 135002701, Hucilde Antônio De Carvalho Filho / 135008363, Hudson Vinicius Travassos Santos / 135003632, Idalyne Mara Santos De Matos / 135041969, Igor Borher / 135001477, Igor De Souza Couto / 135041103, Ingrid Sinha Cordeiro Oliveira / 135003668, Iracy Vaz Dos Reis Filha Gomes / 135023639, Isabela Abes Casaca / 135007620, Isabela Millena Costa Chaves / 135017879, Isabella Duque Souza / 135003434, Isadora De Carvalho Kuhn / 135031881, Islayne Silva Rebelo Rego / 135005599, Istefany Fochat Trancoso / 135035338, Ivo Sousa Portela / 135022264, Izabela Echeverria Correa / 135018567, Izmir De Abreu Bernardo / 135020202, James Thiago Leite Cruz / 135032497, Jarbi Euler Portela De Sousa / 135002144, Jéssica Almeida Luz / 135009734, Jéssica Lopes Aury De Oliveira / 135005668, Jessica Nayane Patriota Cabral / 135004132, Joao Carlos Alexandre Da Silva / 135003327, Joao Felipe Guimarães Da Silva Marchio / 135000761, João Manuel Moreira Hallal / 135024726, João Pedro Alves Paz / 135014334, João Pedro Varelo De Araujo / 135009505, João Vitor Calile Abath / 135000124, Johnny Rodrigo Bombasar / 135003601, Jonas Lwhan Ferreira / 135015438, Jonatan Lappa De Lima / 135028496, Jonathan Dos Reis Simpsonatto / 135039587, Jordan Giovanni De Lima Souza / 135015821, Jose Afonso Martins De Assis / 135020962, Jose Antonio Lomonaco / 135040690, José Arthur Da Silva Sedrez / 135017612, José Carlos da Luz Wanderley Macedo Neves de Almeida / 135032511, José Hygino De Azevedo Filho / 135040579, José Luciano Rodrigues Pereira / 135013617, Jose Wagner Guedes Nogueira / 135025491, Josianne Amélia Corrêa De Souza Fernandes / 135006868, Juan Julio Dias Gomes Magela / 135012235, Júlia Jéssica Maria Da Rocha Omena / 135003648, Juliana Brito Bihel / 135022533, Juliana Davila Oliveira / 135021087, Juliana De Mattos Garcia / 135017636, Juliana De Sousa Soares / 135032123, Juliana Dos Reis Vieira De Sousa / 135000336, Juliana Mottim De Oliveira / 135037079, Juliana Rosa Chaves / 135040582, Juliana Santos Vasconcelos / 135016035, Juliana Venturini Mouro / 135013889, Julianna De Kássia Oliveira Alves / 135029080, Julianne Melo Dos Santos / 135002690, Julio Cesar Cordeiro Da Silva / 135016237, Jullius Romano De Lucena Gomes / 135026107, Jurandir Rozalim Junior Oliveira / 135039434, Karoline Sousa Ribeiro / 135042219, Katia Urich Baez / 135030920, Keisy Emanuele Cardoso Simoes / 135005280, Kélia Tayná Matos Costa / 135027363, Kellvyn Kennely Fonseca / 135005494, Kennedy Monteiro De Oliveira / 135032439, Kleber Costa / 135037208, Kleiton Sousa Matos / 135010801, Laís Duarte Toledo / 135002262, Larissa De Castro Azevedo / 135013421, Larissa Paul / 135037399, Lays Araujo Silva / 135011828, Leandro Da Silva Monteiro / 135023809, Leandro Moreira Fontenele / 135013955, Leonardo Florencio Pereira / 135015507, Leonardo Noel Da Silva Moraes / 135039966, Leonardo Oliveira Freire / 135004361, Leticia Antezana Rocha / 135039652, Leylady De Matos Bemvenuto / 135041229, Line Pereira Cardozo / 135035267, Livia Huhn Fenili / 135041582, Liviane Cohen Assunção Novaes / 135029587, Lorena Silva Pereira / 135014162, Lorranna Moreira Ximendes / 135024647, Luan Siqueira Gallindo / 135029575, Lucas Henrique Sales Martins Ferreira / 135036740, Lucas Katoshi Pedroso / 135013844, Lucas Leon De Agüero Tessaro / 135030778, Luciano Freire Fialho / 135003888, Luciano Grande Miranda De Oliveira / 135035701, Luciano Magno De Saboya Moreira Ferreira / 135025203, Lucrécia Mesquita Lopes / 135022144, Luis Augusto Santos Moreira / 135040321, Luis Felipe Do Prado Lellis De Sordi / 135010721, Luísa De Castro Regiani Barbosa / 135025617, Luiz Felyppe De Assis Silva / 135006093, Luíza Akegawa Mantovani De Moraes / 135016482, Macaiver Maris Ferreira / 135006543, Maila

Rabelo / 135029371, Maira Santana Thiebaut / 135010481, Manassés Ramos Da Silva Júnior / 135039102, Manoel De Sousa Alves Junior / 135038899, Maraisa Damares Costa Lima / 135002183, Marcela Lopes Barud Fernandes / 135034295, Marcella Da Cunha Beltrão / 135042089, Marcelo Da Silva Cará / 135036721, Marcelo De Sá Cortez / 135038355, Marcelo Teixeira Lima / 135004042, Marciano Marques De Oliveira Filho / 135040714, Márcio Batista Machado / 135028188, Márcio Cristiano Da Silva Da Rocha / 135023177, Marcio Leonardo Almeida Das Virgens / 135009152, Marcio Pedreira Ferreira / 135031414, Marcio Ricardo De Souza Gomes / 135001017, Marco Antonio Silva Da Costa Junior / 135029978, Marcos Alexandre Araujo Pinheiro / 135003392, Marcos De Jesus Adorno Filho / 135017255, Marcos Felipe Ramos Marques / 135025419, Marcos Patrick Sena Leite / 135020945, Marcos Tavares Fonseca / 135037337, Marcus Carelli Dos Anjos / 135028004, Marcus Vinicius Souza Soares / 135032158, Maria Angelica Araujo Alves Bonner Correia Guerra / 135018810, Maria Beatriz Silva Machado Paschoal / 135032897, Maria Eduarda Do Nascimento Rolim Medeiros Lopes / 135001701, Maria Eduarda Guimarães / 135021018, Maria Isabel Bonfim Manoel De Queiroz / 135015198, Mariá Saeger Falcao / 135012141, Maria Victoria Arantes Martin / 135029517, Mariana Severiano Pereira / 135032280, Mariana Silva De Albuquerque / 135011831, Mariani Tramonte Leme / 135027098, Marília Carla Gomes De Andrade / 135021036, Marília Miranda Aleixo / 135018852, Mario Hitoshi Kuroda Júnior / 135036966, Marlo Pereira Lima / 135005809, Marx Chi Kong Siu / 135035964, Mateus Damas Garlipp Provenzano / 135015618, Mateus De Oliveira Campos Muniz E Costa / 135003126, Mateus Ferreira Colares / 135012247, Mateus Henrique Rodrigues Vargas / 135001650, Mateus Lucafó Marques / 135029500, Mateus Oliveira Santos / 135029189, Matheus Da Rocha Santos / 135041728, Matheus Paim / 135029116, Maurício Cesar Correa / 135022975, Mauricio Correa Soares Da Mota / 135006890, Mauricio Sperandio Felipe / 135042434, Mauro Arndt Fiss / 135014116, Maya Maria Da Silva Borges / 135033708, Maytê Ovalle / 135007093, Mécrcia Silva Souto Maia / 135000889, Michael Davydh Silva Muniz / 135005935, Mihael Carmindo De Quadros Pilar / 135018773, Mikaela Almeida Uchoa / 135033506, Mike Santos Sousa / 135039100, Miler Miguel Pereira De Oliveira / 135028919, Monyque Janini De Oliveira / 135025186, Mozer Machado Calheiros / 135036117, Muriel Dobes Barr / 135042117, Murillo Francisco Lopez Gil Cimino / 135027533, Murilo Alves De Carvalho / 135014453, Myllena Carvalho Alves Louza / 135026188, Naimim Coimbra Sauma / 135016853, Natalia Naville De Farias / 135032201, Nathalia Mairinck Campião / 135039313, Nayara Cristtal Viegas Saraiva / 135004669, Nelma Alves Da Silva / 135039956, Newton Batista Da Costa Junior / 135033504, Nicholas Rocha Dos Santos / 135011838, Nilciane Pereira Alves / 135001361, Olimpio Armando De Araújo Leal / 135000617, Omar Lemos Fattah / 135042033, Oscar Matheus Nogueira Mineiro / 135002438, Otávio Augusto Da Silva / 135021512, Otavio De Assis Neto / 135022067, Otávio Faria Ribeiro / 135021873, Otto Silveira De Jesus / 135006034, Pablo Ramon Argañaraz / 135001341, Paloma Teles Mascarenhas Santos / 135015144, Patricia Conde Ryff / 135001429, Patrícia Da Silva Araújo / 135012751, Patricia Oliveira Andrade / 135021998, Paula Teodoro Queiroz Souza / 135042286, Paulo César Marques Coelho / 135020979, Paulo Roberto Magalhães Feitosa / 135032774, Paulo Sérgio Dutra Souto / 135008981, Paulo Sergio Rodrigues Maciel Baldi / 135028366, Pedro Henrique Duarte Miranda / 135015113, Pedro Manoel Pereira Dos Santos Souza / 135032721, Philippe Augusto Carvalho Reis Mansur / 135007202, Priscila Freire Da Silva Cezario / 135027367, Rafael Clementi Cocurutto / 135017392, Rafael Coelho Bastos / 135032558, Rafael Gabardo Fava / 135000493, Rafael Galli Perini / 135007808, Rafael Lima Cardoso / 135030155, Rafael Luan Andrade Santos / 135027919, Rafael Martiliano Dos Santos / 135008964, Rafael Oliveira Kuhn / 135011815, Rafael Queiroz Dos Santos / 135030936, Rafael Souza De Oliveira / 135027612, Rafaela Ventura Dos Santos / 135015911, Raffael De Santana Lima / 135034446, Raimundo De Oliveira Costa Junior / 135025540, Raphael Augusto Farias Monteiro / 135036479, Raphael Henrique De Sena Oliveira / 135026577, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes De Melo / 135029720, Raul Sousa Silva Junior / 135010701, Renan Walisson De Andrade / 135027420, Renan Wilson Da Silva Santos / 135023398, Renata Caroline Viana De Sousa / 135007689, Renata De Almeida Manso Vendite / 135031511, Renata Emanuelle Alvino Ferreira Dos Santos / 135005702, Renata Peloso Velho / 135036872, Renata Pereira Bernardi / 135021528, Renato Penha Ruffatto / 135018530, Ressú Ferreira Pires / 135038195, Ricardo Aparecido De Souto / 135026823, Ricardo Gonçalves Bergossi / 135028876, Riths Moreira Aguiar / 135015336, Roberto Assis De Oliveira / 135008864, Roberto Baldon Varga / 135024003, Roberto Shinji Inokuti / 135000400, Rodrigo Barbosa Luz / 135037785, Rodrigo De Moura Laras / 135042640, Rodrigo Fernandes Da Silva / 135036974, Rodrigo Melo Dos Santos / 135035184, Rodrigo Oliveira Dos Reis / 135017809, Rodrigo Passos Fiães / 135037483, Rodrigo Pereira Armao / 135011022, Rodrigo Pereira Da Silva / 135000407, Rodrigo Pereira Gomes Oscar / 135003473, Rogel Escoffier Gomez Da Silva / 135036947, Rômullo Victor Nascimento Araújo / 135031150, Ronei Severo De Araujo / 135022655, Ronne Herbert Cruz / 135039169, Rosana Vicente Do Nascimento / 135007762, Rulian Diego Gomes / 135022360, Ruth Afonso Guimarães Maia / 135002222, Sabrina Gomes Silva / 135036703, Salarrudne Faraj Da Costa Júnior / 135037982, Samanta De Paula Miranda Da Silva / 135002012, Samuel Augusto Souza Freitas / 135010831, Samuel Lucas Chagas / 135040291, Sandro De Oliveira Sousa / 135029947, Sara Margarida Silva De Figueiredo Da Conceicao / 135009878, Sara Wessler / 135033276, Sarah Elizabeth De Souza Valle / 135030853, Saulo Marques Ramos / 135017712, Sávio Da Silva Soares / 135001281, Sharlene Sousa Magela De Menezes / 135024994, Sheyla Guerretta / 135004568, Silas Belem De Castro / 135011524, Sílvia Figueiredo Dantas / 135025342, Sílvia Regina Bandeira Dutra / 135002899, Simey Tristão De Sousa Júnior / 135001922, Simone Aparecida Fonseca / 135042106, Simone De Oliveira Xavier / 135040191, Sirleny Ferreira Da Silva / 135030884, Soraya Janja Góes Bernardo / 135037836, Stella Maris Martins Rodríguez De Azevedo / 135000450, Suane Souza Carvalho / 135021348, Tabata Brandt Do Amaral / 135010217, Taciana Cruciol De Sousa / 135004776, Taigo Brito Barroso / 135016579, Tatiane Aparecida Bartolomeu / 135001768, Thaís Borges / 135000551, Thaís Cristina De Assis / 135029933, Thaís De Freitas Maffei / 135008566, Thaís Lara Scarmagnani / 135017208, Thaiza Oliveira Vilela / 135037832, Thamirys Pereira Soares Da Silva / 135041223, Thayane De Almeida Barbosa / 135003366, Thayslaine Lucy Caldeira / 135010425, Thiago Da Rocha Ribeiro / 135007793, Thiago De Freitas Pereira / 135041505, Thiago De Oliveira Farias / 135003458, Thiago Morais De Almeida Lemes / 135038321, Thiago Pereira Bonicenha / 135031601, Thiago Pincowscy Giani / 135006202, Thiago Silva Pereira / 135042170, Thiago Vieira Teodoro / 135036338, Thiago Vinicius Carvalho Morais / 135034023, Thomas Antonio Silva Pereira / 135015965, Tiago Da Rosa Sena Silveira / 135005114, Toyoo Watanabe Junior / 135027608, Uellington Price Santos Dos Reis / 135000220, Valfran Andrade Barbosa / 135017762, Vanessa De Cássia Viel / 135003324, Vanessa De Fátima Magalhães Santos / 135001426, Vaubam Dionísio De Freitas / 135000648, Verônica Vianna Marchiori / 135017353, Vinicius Nunes Bonfim / 135003376, Vinicius Antonio Victor / 135032190, Vinicius Carlos Tavares Rocha / 135021337, Vinicius Pinto Cruz / 135037411, Vitor Hanna Pereira / 135013065, Waldemir Machado De Siqueira Neto / 135030448, Walderiz Ferreira De Menezes Neto / 135029863, Wesley Pascoaleto Leite / 135020493, Whytney Monteiro Magalhães / 135026851, Willie Nelson Miranda Oliveira / 135003136, Yan Sant Ana Guimarães / 135013359, Yara Diwonko Brasil Chaves / 135033727, Yuri Luiz Olivieski / 135040704, Yuri Maciel Teles.

III - Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - NEGRAS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.135031252, Abelardo Coutinho Dias Pereira / 135017109, Adailton Almeida De Sousa / 135025418, Adalberto Pereira Da Silva / 135036934, Adara Karyne Carneiro Cortés / 135032758, Adamilson Cândido Marcondes / 135014180, Adriana Amancio Da Silva / 135021688, Adriana Barbosa Mendes / 135000629, Adriana Maria Santos De Jesus / 135036553, Adriana Miranda Ramos Costa / 135040874, Adriana Nogueira Do Prado / 135035785, Adriane Gama Morote / 135033889, Adriane Pinto Rodrigues Da Fonseca Pires / 135041593, Adriano Batista Do Nascimento / 135033842, Adriano Henrique Da Conceição Lima / 135008913, Adriano Marlon Silva De Sales / 135002848, Adriano Pereira De Oliveira / 135005042, Adriano Souza Alves / 135039019, Adriele Mota De Oliveira Santos / 135005526, Adrielle Brenda Macedo Maturino / 135000215, Adrielle Necolle De Oliveira Pereira / 135036619, Adriely Rodrigues Piovezan / 135011461, Afranio Moraes De Jesus / 135025099, Agildo Galdino Da Cunha Filho / 135009593, Agno Francisco Solon Vasconcelos / 135005116, Ailton Leandro Martins Da Silva / 135000251, Ailton Mota De Magalhães / 135034547, Alan Chaves Batista / 135013642, Alana Micaele Ribeiro Souza / 135032102, Alana Nascimento Dos Santos / 135000575, Aldeir Braga Ferreira / 135036442, Alessandra Cristina De Oliveira Telles /



135027769, Alessandra Da Rocha Silva Nabor De França / 135036476, Alex Flavio Santos Da Silva / 135036028, Alex Guimarães Costa Falcão / 135010665, Alexander Silva E Silva / 135010847, Alexandre Amarante / 135025814, Alexandre Andrioni Da Cunha / 135035984, Alexandre Marcel Silva Gadia / 135009471, Alexandre Moreira De Oliveira / 135017938, Alexandre Nunes Bezerra Do Nascimento / 135002786, Alessandra Vieira Dos Reis / 135016554, Alessandro Samenezes Ramos Da Silva / 135042092, Aline Aparecida Soares Ferreira / 135005874, Aline Barbosa Dos Santos / 135005544, Aline Graziela Machado Luiz / 135022993, Aline Moreira De Aguiar / 135020768, Aline Rodrigues / 135020198, Aline Rodrigues De França / 135028239, Aline Vilela Cardoso / 135037921, Alisson Oliveira Da Silva / 135038557, Alisson Santos De Almeida / 135026949, Allan Henrique Leite Lima Dos Santos / 135014325, Allef Alcântara Dos Anjos Vieira / 135039121, Allek Amorim Da Silva / 135003902, Alline Maria Batista Ramos / 135032715, Altair Gonçalves Junior / 135017156, Álvaro Capra Da Cunha Lopes / 135000984, Alyne Rayanna De Sousa Salvador Da Silva / 135040303, Alysson Dhouglas Medeiros De Souza / 135010612, Amanda Luciano Da Silva / 135040396, Amanda Matheus Maia / 135013763, Amanda Nunes Lucas / 135033231, Amanda Paula Ferreira Pires / 135011056, Amanda Rafaela Ferreira Guedes / 135012064, Amanda Regina Dantas Dos Santos / 135031213, Amanda Souza Dos Santos / 135024890, Amanda Xavier Neves / 135020524, Américo Costa Pimenta De Almeida / 135021899, Ana Beatriz Da Silva Pinto / 135015055, Ana Carla De Melo E Silva / 135040562, Ana Carolina Diniz De Matos / 135039734, Ana Caroline Coelho Da Silva / 135012803, Ana Claudia Alves Silva De Melo / 135001854, Ana Cristina Nunes / 135033366, Ana Flávia Da Silva Souza / 135021777, Ana Gabriela Dias Souza / 135009197, Ana Júlia Rodrigues Canevari / 135039133, Ana Karla De Sousa Severo / 135015385, Ana Letícia Santos Cardeal / 135017090, Ana Livia Xavier Franca / 135023719, Ana Luci Gomes Ferreira Da Silveira / 135002752, Ana Maria Pereira De Souza / 135029771, Ana Maria Silva Maneta / 135021022, Ana Paula Araujo Mesquita / 135006569, Ana Paula De Souza Mathias Netto / 135004863, Ana Paula Rojas Pavão / 135028493, Ana Rosa Gomes Jafaru / 135002797, Ana Vitoria Rodrigues Ferreira / 135006094, Anderson De Oliveira Dos Santos / 135039901, Anderson Duarte Da Silva / 135018319, Anderson Guedes De Farias / 135013551, Anderson Ribeiro Gomes / 135015370, Andiara Pulcina Dos Santos / 135017306, André Francisco Cantanhede De Menezes / 135031501, André Henrique Costa Sampaio / 135037872, André Luís Silva Brasil / 135014935, Andre Luiz Aparecido Dos Santos / 135030938, André Luiz Cândido Ribeiro / 135035182, Andre Phelipe Silva Candeira / 135010091, André Silva Da Silva / 135011360, André Silva Santos / 135012823, Andre Sousa Santos / 135009596, Andrea Kulkamp / 135012278, Andrei Gonçalves Ferreira / 135009853, Andreia Borges Conceição / 135021374, Andréia Oliveira Lima / 135011816, Addressa Alves Nogueira / 135016306, Andrey De Paula Afonso / 135011977, Andreza Carla Souza Do Nascimento Almeida / 135018068, Ane Rodrigues Da Cruz Souza / 135017901, Angélica De Oliveira Ramos Klemp / 135032573, Anna Beatriz Ferreira Vieira / 135035481, Anna Carolina Reis Dos Santos / 135016488, Anna Katariny De Lima Melo / 135035814, Anthonys Fortunato Pedroso / 135032836, Antonia Maira Gonzaga Santos / 135000082, Antonio Aparecido Da Trindade / 135004192, Antonio Augusto Fernandes Filho / 135023816, Antonio Carlos Pedro Junior / 135006514, Antonio Cassio Santos Da Costa / 135021754, Antonio Erick Cunha Lavor / 135042297, Antonio Gomes De Santana / 135018052, Antonio Jose Capistana De Brito Mato / 135007431, Antônio José Do Nascimento Júnior / 135036629, Antonio Marcos Moreira Bastos / 135007321, Antonio Pereira De Araujo / 135040855, Aressa Lemos De Souza / 135000140, Ari Ricardo Avila Schuller / 135007115, Ariane Cavalcante Barros / 135019700, Ariane Dias Da Cruz / 135040641, Arismaria De Jesus Souza / 135019365, Arlene Da Silva Muniz / 135028638, Arlene Souza Santos / 135030309, Arlinda Maria De Oliveira Berto / 135006308, Arlington Mendes Ribeiro / 135006875, Armando Fortes Peixoto / 135021429, Arthur Sadrak Pereira / 135001385, Arthur Santana De Paulo / 135000858, Áthila Bernardo Dos Reis Machado Vaz / 135032440, Augusto Teixeira Modesto / 135003609, Ayana Marjury Paulo Fernandes / 135008408, Baltazar Soares De Oliveira / 135026893, Bárbara Fernanda Napoleão Macahyba / 135041922, Bárbara Hortência Gonçalves Dias / 135028866, Bárbara Maria Galvão Vieira / 135040288, Bárbara Santos Martins / 135018604, Beatriz Aparecida Da Costa Ribeiro / 135028013, Beatriz Ferreira / 135009310, Beatriz Paranhos Magalhaes / 135037671, Benjamin Rodrigues Lima Neto / 135035909, Bhrenda Figuerêdo Santos / 135023297, Bianca Da Costa Pereira / 135017885, Bianca Da Silva Cruz / 135008636, Bianca Ferreira Da Cruz / 135015935, Bismarck Martins De Oliveira Junior / 135034344, Breno Dellano Ferreira De Souza / 135009037, Breno Henrique Alves De Barros / 135042074, Brivaldo Romero Coelho Da Silva / 135014260, Bruna De Santana Cruz / 135020554, Bruna De Sousa Lira / 135029234, Bruna Elói Da Silva / 135023348, Bruna Ferreira Dos Santos / 135016432, Bruna Karollyne Jacome Arruda Soares / 135026757, Bruna Paiva De Oliveira / 135000384, Bruna Raissa Marques Dos Santos / 135024763, Bruna Rosa Barreto Fonseca Dias Nunes / 135018724, Brunna Rigamont Gomes Barbosa / 135017451, Bruno Barros Araujo / 135029355, Bruno Cavalcante Neves / 135035864, Bruno Cesar Dos Santos Guimaraes / 135015954, Bruno Coelho Dos Santos / 135019485, Bruno David Ferreira De Souza / 135040546, Bruno Goncalves Rodrigues / 135002781, Bruno Henrique Soares Dos Santos Raimundo / 135029970, Caio Fábio Nunes Limeira / 135029447, Caio Luiz Oliveira Trindade / 135026997, Caio Marcio De Oliveira Fernandes / 135007671, Caio Yule Marques Dos Santos Júnior / 135011176, Caique Santana Silva / 135008152, Callyka Silva Araujo / 135013924, Camila Andrade Da Silva / 135026382, Camila Andrejanini / 135016912, Camila Da Silva / 135035489, Camila Pereira Correia / 135019335, Camille Legrand Januario De Farias / 135011565, Camilo Gabriel Andrade Jimenes / 135009988, Carina Silva Soares / 135030041, Carla Cândido Barcellos / 135041326, Carla Cristina Marialva Camargo / 135020386, Carla Thamú Nascimento De Souza Sampaio / 135033785, Carline Vitor Paim / 135008803, Carlos Alberto Brasil / 135015322, Carlos Alberto Miranda Santos / 135039094, Carlos Alberto Moura Gonçalves / 135030570, Carlos Alberto Silva Severino / 135003575, Carlos Alexandre Souza De Almeida / 135006072, Carlos Alessandro Silva Da Costa / 135036667, Carlos Andre Anceles Morais / 135013173, Carlos Antônio Pereira De Oliveira Junior / 135022514, Carlos Bermudes / 135024191, Carlos Eduardo Almeida Ferreira / 135037419, Carlos Eduardo Cardoso Gomes / 135017961, Carlos Henrique Da Silva Cambará / 135037059, Carlos Henrique De Lima Cavalcanti / 135028453, Carlos Magno Cardoso Brito Pereira / 135029459, Carlos Magno Oliveira Dos Reis / 135015075, Carlos Mateus De Almeida Bulhões / 135008481, Carlos Michel Da Conceição Albuquerque / 135029719, Carlos Ricardo Goes De Almeida / 135021511, Carlos Roberto De Almeida Cerqueira Filho / 135019146, Carolina Alves Ansaloni Pelegrini / 135008240, Carolina De Melo Nogueira Vogel / 135009160, Carolina Machado Costa / 135034604, Caroline De Oliveira Santos / 135011082, Caroline Dos Santos Bulhões / 135040524, Caroline Gabriel De Carvalho / 135008930, Caroline Tayane Caetano Santos Da Silva / 135017520, Cássia Costa Da Silva / 135028753, Cassiele Da Silva Miranda / 135005254, Cassio Dias Nunes Da Silva / 135024990, Cássio Vinicius Coutinho Silva / 135005925, Cecília De Oliveira Medeiros / 135015857, Cecília Teixeira Dos Santos / 135037445, Célia Maria Cruz Giglio / 135006862, Célia Maria Silva Santos / 135008221, Celso Roberto Fagundes Rodrigues / 135002238, Cezar Henrique De Castro Lopes / 135009805, Cheyenne Franco Antunes De Arruda / 135013546, Christielle Vieira Dos Santos / 135039316, Christofer Bruno Gonçalves / 135035187, Chrys Kellen Martins Ribeiro / 135012512, Cibebe Ferreira De Paula / 135009876, Cinthia De Jesus Costa E Silva / 135034196, Clara Marina Camargos / 135018173, Clarice Soares Martinez / 135030602, Claudemir Cardoso Mota / 135021383, Claudia Maria Pastor / 135009028, Claudio De Alcântara Ferreira / 135008855, Claudio De Jesus Santos / 135016037, Clayton Silva De Oliveira / 135025098, Cleber De Jesus Melo / 135004102, Cleber Martins Da Silva / 135000489, Cleidiane Santana Barbosa / 135001852, Cleiton Luiz Ferreira De Jesus / 135030673, Clemilson José Olímpio / 135002725, Cleversson Moreira De Almeida / 135005790, Clobert Lemos Batista / 135040922, Cosme Antonio Ribeiro Santana / 135008901, Crislaine Da Costa Silva / 135027947, Cristhiane De Oliveira Ribeiro / 135038348, Cristiane Assunção Costa / 135009754, Cristiane Cunha Da Silva / 135024473, Cristiane De Padua Ferreira / 135005271, Cristina Maria Palermo / 135041189, Daiana Celestino Fernandes / 135010602, Daiana Jesus Dos Santos / 135003003, Daiany De Almeida Jesus / 135033545, Daisy Cristina Oliveira Batista Lima / 135002756, Daniel Alefe Gouveia De Mello / 135009965, Daniel De Oliveira Santos / 135017478, Daniel Fernandes Coriolano Freire / 135008222, Daniel Lima De Araujo / 135016139, Daniel Mathias Da Silva Cerqueira / 135039795, Daniel Rodrigues Da Silva / 135026483, Daniela Costa Silva / 135009173, Daniela Cristiane França De Amorim Rocha / 135018476, Daniela Gomes Da Silva Lopes / 135003018, Daniela Lopes / 135004714, Daniele Carvalho Da Silva / 135001109, Danielle Paiva Frutuoso / 135033553, Danillo Lima Dos Santos Oliveira /

135013953, Danilo Alves Da Silva / 135000388, Danilo Borges Quirino / 135026210, Danilo Divino Reis / 135039874, Danilo Noberto Ripardo Nascimento / 135034853, Danilo Ramos Prata / 135008502, Danilo Ribeiro Viana / 135015938, Danilo Rodrigues Da Silva / 135001482, Danilo Santos Da Purificação / 135040018, Danilo Seródio De Oliveira / 135013560, Danúbio De Souza Mariano / 135007553, Dario Da Silva Gonzaga / 135033039, Darquiam Carlos Fernandes Da Silva / 135024783, Davi Bezerra De Oliveira / 135038013, David Antunes Da Silva / 135009284, David Douglas Guedes / 135002508, David Gonçalves Bispo Dos Santos / 135037989, David Mourao Lopes / 135022920, David Xavier De Lima / 135009601, Davidson Gomes Gonçalves / 135023184, Dawdson Silva Correia / 135015141, Dayane Maciel Quixabeira / 135008616, Débora Aline Moreira Sampaio / 135030862, Débora Brangioni Pereira / 135001844, Débora Magalhães Ferreira De Souza / 135007456, Débora Neri Dos Santos / 135008738, Debora Pereira Da Costa / 135004818, Déborah Cristina Pires Rocha / 135014433, Deivide Fernandes Freitas / 135016967, Deivison Santos De Souza / 135016901, Delrya Daiane Silva Gaioski Pagani / 135033969, Denis Paulo Rodrigues Lima / 135039180, Denis Ribeiro Dos Santos Filho / 135019541, Denival Barboza Liandro / 135025190, Denizar Gomes Dos Santos Filho / 135017304, Denner Alves De Aguiar / 135007678, Deusdete Fernandes Da Silva / 135017409, Dheimison Rizo Pereira Da Conceição / 135002311, Diego Batista Castro / 135032348, Diego De Oliveira Braga / 135006580, Diego Filadelfo Fernandes De Carvalho / 135007578, Diego Gomes Saldanha / 135027757, Diego Marcel Pereira De Oliveira / 135006648, Diego Marques Lopes / 135029995, Diego Rodrigues De Rodrigues / 135012214, Diesom Da Silva Pereira / 135040986, Diogo Carneiro Corrêa / 135003148, Diogo Cunha Santos / 135039677, Diogo De Sousa Alves Batista / 135009868, Diogo Manoel Novais Lino / 135000808, Douglas De Lima / 135011171, Douglas Dorivan Alves De Oliveira / 135020025, Douglas Maia Marques Medeiros Gomes / 135040140, Douglas Melo Silva / 135031216, Douglas Ramos Monteiro / 135014620, Edelmar Baldez Azevedo / 135022925, Edenilson De Magalhães Santos / 135000966, Eder Arruda De Oliveira / 135012507, Ediarlison Neves Alves / 135033809, Edivan Do Socorro Fonseca De Miranda / 135017703, Edjane De Cássia Martins Pereira / 135028988, Edmilson Jose Tomaz / 135019530, Ednildo Elias De Oliveira / 135012520, Edson Dos Santos / 135023487, Edson Junior De Oliveira / 135006671, Edson Lima Correa / 135009814, Eduarda Camara Bezerra Lima / 135002001, Eduarda Rafaela Alves Oliveira Da Costa / 135035021, Eduardo Augusto Barreto De Silva Souza / 135042379, Eduardo Augusto Lima Dias / 135029914, Eduardo César Cardoso Lopes / 135004880, Eduardo Danton Da Silva Carmo / 135038290, Eduardo Henrique Alves Da Silva / 135004411, Eduardo Lourenço Viana / 135030661, Eduardo Souza Silva / 135020853, Edvaldo Paulo Ferreira / 135025622, Edvan Negreiros Menezes / 135036653, Edvane Silva Lemos / 135015441, Edward Ayodeji Faluyi / 135022487, Eiratã Paulino Campos / 135021101, Elaine Dos Anjos Silva / 135030500, Elaine Souza Da Silva / 135009810, Eliama Oliveira De Souza / 135036652, Eliel Francisco De Sousa Ramos / 135000413, Eliezer Pereira Dos Reis / 135005892, Elisiane Soares Gomes / 135031656, Elison Rodrigues Carvalho Dos Santos / 135011567, Elissandro Paixao Pereira / 135031790, Eliude Moreira Lopes Oliveira / 135028244, Elizabete Correa / 135016026, Elizabeth De Oliveira Dantas / 135025077, Elizeu Marques Gomes / 135002743, Elohin André Do Nascimento Ferreira / 135003854, Elson Barbosa Almeida / 135014652, Emerson Fernandes Alves / 135040983, Emerson Rangel Lopes Moraes / 135013530, Emini Silva Peixoto / 135035202, Enderson Charle Florentino / 135002862, Endy Áurea Ferreira Lima / 135003141, Eneida Da Cruz Souza / 135033585, Epaminondas Farias Rocha Junior / 135022152, Eric Pinheiro Miranda / 135022298, Érica Cristina Ferreira De Carvalho Dellazari / 135013069, Erica Jaqueline Dornelas Concolato / 135033002, Ericarla Silva Pereira Queiroz / 135040057, Erick Danillo Dos Santos Mello / 135018233, Erika Adriana Novais Viana / 135015363, Érika Domingos Silva / 135032806, Erika Fernanda Eliseu Ferreira / 135008378, Erika Soares Guimarães / 135036610, Erlon Leite Fernandes Dos Reis / 135039869, Ernesto Dórea Gonçalves De Aquino / 135016360, Eron De Jesus Marques / 135003727, Estainer Braga Advincola De Oliveira / 135003512, Estefania Lorrana Caetano Da Silva / 135012029, Evaltercio Da Silva Souza / 135029624, Eveline Souza Teixeira Silva / 135023771, Everson Luiz Da Silva / 135013669, Everton Carlos Do Vale Silva / 135037037, Everton De Albuquerque Santos / 135007353, Everton De Jesus Faria / 135008538, Everton Luís Da Apresentação Oliveira / 135027639, Ezailson Bentes Sousa / 135016311, Eziel Malaquias Da Fonseca / 135012408, Fabiana Rosa Moreira / 135008956, Fabiane Juvenal De Lima Rodrigues / 135025495, Fabio Antonio Ferreira Santos / 135019220, Fábio Carvalho Dos Santos / 135041334, Fabio Luiz Soares / 135007278, Fábio Tavares Amorim / 135012286, Fabrício Cavalcante Guimarães / 135001792, Fabrício Filipe Da Cruz Pierote / 135016498, Fabrício Lélis Pinheiro Rêgo / 135009442, Felipe Augusto Dos Santos De Carvalho / 135010099, Felipe José Da Silva Castro / 135038181, Felipe Romério Silva Pereira / 135029074, Fernanda Adriana De Paula Guido / 135036847, Fernanda Alves De Oliveira Machado / 135007783, Fernanda Amorim Silva / 135042789, Fernanda Candida Pereira De Faria / 135009617, Fernanda De Sá Araújo De Queiroz / 135022848, Fernanda Geórgia Isidoro Corrêa / 135001299, Fernanda Moreira Moraes / 135021804, Fernanda Rayza De Queiroz Lemos / 135038282, Fernanda Ribeiro Ávila / 135007900, Fernanda Rocha Da Silva / 135006988, Fernando De Moraes Simões / 135011059, Fernando Freire Vasconcelos / 135015714, Fernando Jorge Rios De Andrade / 135032916, Fernando Lessa Fernandes Dos Santos / 135039356, Fernando Miguel De Sá Carvalho / 135018548, Fernando Nunes Madeira / 135033283, Fernando Passos Oliveira Evangelista / 135019653, Fernando Silva Barros Da Costa / 135012988, Filipe De Oliveira Lins / 135005382, Filipe Soriano Alvares Rocha / 135010792, Filipe Wilson Ramos De Oliveira / 135031607, Flavia Alves Dos Santos / 135037613, Flavia Barros Da Silva / 135000405, Flavia Farias Baptista De Souza / 135007694, Flavia Marcia Alves Dos Santos / 135035977, Flavio Alexandre De Carvalho Sousa / 135019673, Flávio Eduardo Ribeiro / 135025967, Flávio Guimarães De Oliveira Sabira / 135039457, Flavio Oliveira De Brito / 135027983, Flavio Reis Franco / 135006602, Flavio Rodrigues Chaves / 135030556, Flavio Vinicius Martins De Castro / 135025111, Fortunato Fernandes Neto / 135001784, Francielle Stephanie Pereira De Moraes / 135032203, Franciene Aparecida Alípio Beckhauser / 135031616, Francisca Lenyane Ibiapino Cardoso / 135039692, Francisco Canindé Da Silva / 135032709, Francisco Elvis Presley Dos Santos Sousa Toscano / 135013059, Francisco Gerlandio Gomes Dos Santos / 135002575, Francisco Samuel Carneiro Vieira / 135034236, Frankilene Gomes Evangelista / 135018018, Frankland Leal Dos Santos / 135020210, Frederico Borges Da Costa Placido / 135013950, Gabriel Aparecido Moreira Da Silva / 135029345, Gabriel Azevedo Pinheiro / 135026957, Gabriel Carneiro Barreto / 135031209, Gabriel Da Cruz Batista / 135000207, Gabriel Da Silva Pascoal / 135004949, Gabriel De Freitas Martins / 135029547, Gabriel de Lima Costa / 135016436, Gabriel De Oliveira Silva / 135026504, Gabriel Lopes De Souza / 135016669, Gabriel Monte Souza / 135040278, Gabriel Porfirio / 135005063, Gabriel Schopf Reis / 135008745, Gabriel Talles Xavier Rodrigues / 135040860, Gabriela Dos Santos Moreira / 135016229, Gabriela Lima De Oliveira / 135042368, Gabriela Maria Chaves Da Silva / 135001899, Gabriela Martins da Costa / 135028634, Gabriela Santos Da Conceição / 135001498, Gabriela Silva De Oliveira Paula / 135016012, Gabriela Uberti / 135040965, Gabriela Xavier / 135002810, Gabriella Jéssica Pimenta Ribeiro / 135024306, Gabrielle Cristiane Monte Bezerra / 135027797, Gabrielle Ferreira Santana / 135004877, Gabrielle Silva Cunha Campos / 135001317, Geandra Fernandes Da Silva Lopes / 135038068, Gehovany Limeira Figueira / 135023329, Geiciane Silva Dos Santos Cairo / 135033820, Geildo Oliveira Do Nascimento / 135002636, Geisa Maria De Jesus Correia / 135008174, Geiziane Oliveira De Jesus / 135040198, Geneses Ferreira Nunes / 135035762, Geneval Paulo Santos De Souza / 135006835, Genilson Ramos De Souza / 135023620, George Carneiro Dos Santos Azevedo / 135022100, George Miranda Castro / 135042298, Geórgia Adriana Pinto Torquato / 135035588, Geovan De Sousa Conceição / 135005542, Geovane Vieira De Souza / 135028993, Geraldo Jose Dos Santos Machado / 135007080, Geronilson Da Silva Santos / 135039412, Gerson Conceição Cardoso Júnior / 135030856, Geyvson Francisco Barbosa / 135034355, Gilcimar Dos Santos Franca / 135037476, Gildemar Bittencourt Santos Silva / 135011801, Gilmar Felisberto Gabriel / 135010946, Gilmar Santos De Brito / 135030116, Gilmara Cristina Campos Filgueiras / 135034869, Giovana Aparecida Sabino / 135039749, Girlandia Santos De Andrade / 135010668, Giulia Dos Anjos De Souza / 135022968, Givaldo Barbosa Macedo Junior / 135024105, Givanildo De Lira Sousa / 135009916, Gizele Da Silva Alves / 135013212, Gladson Silva Guimarães / 135002218, Glycilane Da Silva Nazareno / 135013424, Gloriete Santos Scavichia / 135005096, Guidia Santiago Andrade / 135039843, Guilbert De Jesus Bispo / 135002153, Guilherme Antonio Moreira Machado / 135018991, Guilherme Augusto Brito Andrade / 135003857, Guilherme Brandao Marques / 135016980, Guilherme Cardoso Vasconcelos /



135020613, Guilherme Ruggiero De Souza Santos / 135014398, Guilherme Silva Protásio / 135010638, Guilherme Vitor De Gonzaga Camilo / 135037335, Gustavo Augusto Dos Reis / 135039042, Gustavo Cardoso Silva / 135000717, Gustavo Claudino Magalhães / 135022256, Gustavo Damon Aracaty Lobato De Souza / 135009328, Gustavo De Almeida E França / 135000390, Gustavo Henrique Sousa Nunes / 135016606, Gustavo Macieira Macedo / 135033925, Gustavo Pereira De Souza / 135024923, Hamilton Bastos Rosa / 135013454, Hamilton William Dos Santos / 135031182, Hanilton Belarmino Dos Santos / 135042524, Hector Luís Cordeiro Vieira / 135008847, Heitor De Souza Dantas / 135009688, Heitor Sadrak Pereira / 135004101, Helena Palma Azevêdo De Santana / 135031742, Helenita Ramos De Cristo Santos / 135006168, Helienne Valeria Da Silva / 135039361, Hélivia Maris Martins Silva / 135042796, Hemerson Moraes Pereira / 135033928, Hercules Rocha Moreira / 135029434, Heron José De Santana Gordilho Filho / 135035700, Hícaro Augusto Bertoletti / 135026089, Higor Batista Lustosa / 135012457, Higor Henrique Figueiredo Barbosa / 135041221, Hoffman Matos Da Conceição / 135022830, Horácio Rodrigues De Toledo / 135002205, Humberto Luciano De Oliveira / 135032522, Ianna Keise Ramos Duques / 135002087, Iara Vanessa Oliveira Araujo / 135029394, Ícaro Melo Dos Santos / 135028434, Igor Manoel Martins Bezerra / 135034171, Ilka Araujo Silva Viana / 135002270, Indiana Teixeira Amorim Dos Santos / 135011357, Indira Luíza De Castro Santos / 135009269, Ingrid Emmanuele Vieira Santos / 135016716, Ingrid Moura Carlos / 135001267, Ingrid Regielli Menezes Seiberlick / 135025857, Iohana Fernanda Carneiro Barreto / 135029741, Iole Oliveira De Souza / 135027684, Irammari Dias De Lima / 135014421, Ires Pimenta Gentijo / 135039066, Irineu Siqueira Leite / 135004558, Isaac Porto Dos Santos / 135002863, Isaac Rodrigues Almeida / 135038523, Isabel Catarina De Matos Vieira / 135006753, Isabela Dos Santos Gonçalves Lima / 135012930, Isabela França Honorato / 135010410, Isabella De Lima França Sousa / 135001753, Isabelle Lopes De Oliveira Zanolla / 135015784, Isaías De Assis / 135026525, Isaías Márcio Gomes Joviano / 135039873, Ismael Oliveira De Souza / 135014477, Ismar Marques Dos Santos / 135030772, Israel Reis De Carvalho / 135023113, Italo Cordeiro Silveira / 135019747, Iulio Barreto Viana / 135001828, Iva Raquel Santos Jacinto Fonseca / 135008655, Ivan De Almeida Gois Junior / 135001031, Ivan Prado Almeida / 135020440, Ivana Moura Barros / 135006784, Ivo Sales Targino / 135022906, Ivone Souza De Castro / 135032617, Izabela Monteiro Custódio / 135038665, Jabson Arruda De Almeida / 135002875, Jaciara Assis Teodoro De Castro / 135013102, Jacineide Arão Dos Santos Profeta / 135016473, Jackeline Da Silva Veloso / 135035577, Jackeline Silva De Carvalho / 135014686, Jackson De Jesus Sousa Leite / 135037996, Jackson Inacio Dos Santos Silva / 135040003, Jackson Quitete Dos Santos / 135000441, Jaconias De Amorim Barbosa / 135006142, Jacqueline Souza Rodrigues / 135010969, Jairo Bernardes Rogerio / 135026001, Jairo Braga Lima / 135018450, Jairo Santos Da Silva / 135004798, Jakline Vaneska Laurindo Afonso De Lima Perrusi / 135000941, Jalles Ferreira De Souza / 135037143, James Da Costa Chagas / 135036828, Janaina Ferreira Da Silva Santos / 135005027, Janaina Lopes Da Silva / 135016686, Jandria Maria Rodrigues Dos Santos / 135027489, Janete Souza Dos Santos / 135016939, Jannaina Vaz Dias / 135006560, Jaqueline Dos Santos Espíndula / 135017020, Jaqueline Santos Ribeiro / 135001738, Jaquerson Pires Almeida / 135002596, Jarbas Gareza De Brito / 135040418, Jean Fillipe Marques Aragão / 135033292, Jean Gustavo Reis Algarves De Souza / 135001144, Jean Matheus Campos Cordeiro / 135020546, Jean Renner Muniz Da Silva / 135031092, Jeferson Moraes Sodre / 135017628, Jefferson Barros Barbosa / 135025407, Jéfferson Estevão Sousa Ferreira / 135017246, Jefferson Ferreira Coelho / 135025256, Jefferson Rodrigues Da Silva / 135025358, Jefferson Simplicio De Oliveira / 135007517, Jenifer Santana Coutinho / 135035178, Jennifer De Cássia De Souza Lourenço / 135011881, Jenniffer Keroline Emídio Lopes / 135018624, Jéσιο Adriano Fialho / 135012690, Jéssica Caroline Costa De Matos / 135000581, Jéssica Elize Da Fonseca / 135008507, Jéssica Faria Tavares / 135012734, Jéssica Maria Dias De Souza / 135010912, Jéssica Vidigal Dos Santos Rosa / 135004347, Jhonatan Costa De Almeida / 135028963, Jhonattan Ribeiro Dos Santos / 135028898, Jhully Anne De Andrade Ramos Dos Anjos / 135032228, Jiovane Policena De Freitas / 135001517, Joan Victor Ramos Ribeiro / 135031637, Joana D Arc Paz Maia / 135042078, Joana Selis Santos Caldas / 135031167, João Carlos Rodinei Dos Santos / 135018301, João Da Costa Ferreira Filho / 135001183, Joao Eduardo Cidade Hounsell / 135024576, João Evaldo Dos Santos Lourido Júnior / 135004616, João Gabriel Gonçalves Dos Santos / 135002700, João Gabriel Matos Dos Santos / 135027426, João Luís Dos Santos / 135032484, João Paulo Amorim De Oliveira / 135040997, João Paulo Barbosa De Sousa / 135034112, João Paulo Cavalcante Do Ó / 135036928, João Paulo Dos Santos / 135004815, João Paulo Nogueira Da Silva / 135012050, João Pereira Lima Filho / 135032297, João Vitor Oliveira Celestino / 135032141, Joaquim José De Souza Almeida / 135022203, Jociel Ferreira De Araujo / 135034184, Joel Gonçalves Silva / 135038842, Joel Héber Gomes Da Silva Pereira De Oliveira / 135028309, Joelma Cruz De Jesus / 135005241, Joice Luíza Da Paixão / 135034583, Jonas Nunes Dos Santos Júnior / 135013640, Jonilson Pereira Silva / 135001630, Jordania Cardoso Soares / 135002065, Jordânia Luzia Da Costa / 135003710, Jordânia Vandessa Sâmara Souza Silva / 135016126, Jorge Augusto Rodrigues Lourenço / 135030590, Jorge Custódio Silva Alves Júnior / 135017267, Jorge Filipe Souza Borges / 135014003, Jorge Lintz Santos Souza / 135031634, Jorge Lucchesi Rocha Junior / 135025505, Jorge Souza Cremona Da Silva / 135025504, Jorgelina Girao De Moraes / 135013096, José Augusto Aleluia / 135001676, José Braúna Júnior / 135033877, José Cícero Ricarte Vieira / 135029315, José Da Guia Da Silva Miranda / 135015737, Jose Da Silva Raimundo / 135017481, José Diogo Santos De Oliveira / 135003553, José Éder Pereira De Medeiros / 135028039, Jose Fabricio Da Silva Nascimento / 135009353, Jose Henrique Neves Costa / 135037807, Jose Idis Barbosa De Oliveira / 135011800, Jose Jair Marques Junior / 135003524, José Marcos Da Silva Júnior / 135001888, José Peroba Oliveira Santos Filho / 135039153, José Roberto Dos Santos Júnior / 135010580, José Rodrigo Rodrigues Vieira Dos Santos / 135012862, Josias Bezerra Brito Júnior / 135005587, Josiel Rodrigues De Lima / 135034247, Josilene Barbosa Aboim / 135041648, Josué Alves Rodrigues Dos Santos / 135035360, Josué Da Silva Santos / 135006302, Josué Felismino De Moura / 135012429, Josué Muniz Costa / 135036205, Jourgleide Benayon Almeida Neta / 135007068, Joyce Dos Santos Nery / 135007289, Joyce Nathália Pereira Da Cruz / 135014915, Juan Forymann Rodrigues Silva Sousa / 135011940, Juciel José De Sousa / 135016036, Jucinaldo Lima Frazao / 135010493, Júlia Carla Da Silva Rocha / 135009475, Julia Cristina De Souza Soares / 135012235, Júlia Jéssica Maria Da Rocha Omena / 135038303, Julia Mendes De Paiva / 135017005, Júlia Rubim Pimentel / 135003648, Juliana Brito Bihel / 135017836, Juliana Da Silva Lima / 135012937, Juliana De Jesus Nogueira / 135007693, Juliana Jóefda Moreira Garcia / 135036697, Juliana Moreira Rodrigues De Lima / 135011260, Juliana Pereira Dos Santos Aras / 135039311, Juliana Santos De Jesus / 135034305, Juliana Vieira Romão / 135022044, Juliane Dos Santos Genovez / 135023747, Juliano De Moura Coutinho / 135012186, Julio Cesar Ferreira Santos / 135023523, Júlio Cézar Queiroz Farias / 135016161, Julio Murilo Coelho Barbosa / 135011305, Jundson Dos Santos Silva / 135018525, Junior Jose Machado / 135014959, Juselia Nunes Ferreira / 135014221, Jussara Da Rocha Dias / 135031284, Jutai Paulo Da Silva Reis / 135001767, Karen Aline De Souza Ferraz / 135005707, Karen Chaves Castro / 135018634, Karen Priscila Araújo Baraúna / 135006824, Karen Regina De Souza / 135039923, Karen Vieira Machado / 135022795, Karine Ferreira Da Silva Mendes / 135007233, Karine Gomes Borges Ataíde / 135029698, Karine Silva Dias / 135011266, Karla Danielly De Sousa Freitas / 135006526, Karoline Cardoso Santos / 135012479, Karoline De Sousa Oliveira / 135039205, Karollynny Costa Pereira / 135035672, Kasteriane Moreira Da Silva / 135014929, Kátia Ferreira Dos Santos / 135013321, Katielly Gomes De Andrade / 1350124939, Keila De Jesus Dos Santos / 135001764, Keitiane Neiman Mota Leite / 135005280, Kélia Tayná Matos Costa / 135007959, Keliane Lopes Feliciano Moura / 135027061, Ketlein Cristini Santos De Souza / 135020049, Kildare Oliveira Teixeira / 135015304, Kleyver Santos Soares / 135012822, Kleuber Reis Carreiro De Medeiros / 135014066, Klaverson Rodrigues De Oliveira / 135041187, Klewer Da Silva Cunha / 135007056, Kriscie Lorene Francisco Costa / 135003123, Laercio Nascimento / 135028818, Laila Fonseca Gomes / 135000283, Lailson Ferreira Da Silva Lourenço / 135042345, Laíne Regina Soares Ramos / 135041410, Laionardo Pedro Abade Do Nascimento / 135011931, Lais Guedes Santos Moraes Pereira / 135029106, Lais Maisck Braga / 135007741, Laiza Monique Da Silva / 135001707, Laize De Souza Camilo Enore / 135000949, Larissa Aparecida Fernandes Ferreira / 135009589, Larissa Caroline Da Silva / 135017288, Larissa Dos Santos Sena / 135006884, Larissa Kassia Sobrinho De Rezende / 135005795, Larissa Learth Moreira / 135021026, Larissa Pedreira Simões / 135001400, Larissa Souza Ramos / 135024905, Laryssa Dandara Frutuoso Silva / 135000964, Laryssa Viana Ramos /

135000176, Larysse Lanunce Da Silva / 135037399, Lays Araujo Silva / 135001492, Lázaro Alves Borges / 135034702, Lázaro Fernandes Mendes Da Silva / 135024613, Leandro Da Silva Tavares / 135033162, Leandro Oliveira Vaz De Souza / 135006390, Leandro Ribeiro Da Silva / 135041146, Leidiane Catia Tavares / 135040718, Leila Mendes De Oliveira Daltro / 135024084, Lena Mara Carvalho Veloso Nascimento / 135031628, Lenie Dos Santos / 135008267, Leonardo Fernandes De Almeida / 135014674, Leonardo Rodrigues Da Silva / 135008676, Leonnardo Alexandre Souza Alves / 135013436, Leticia Bastos Santana / 135035875, Leticia Gleiny Profeta Da Cruz / 135041535, Leticia Marques Pereira / 135027792, Levi Cristino Dos Santos / 135010818, Levi De Deus Ribeiro Aniba / 135026710, Lídia Fernandes Barbosa Sérgio / 135008569, Lidia Maria Fernandes Alves Dos Santos / 135013312, Lilian Lownieri Azevedo Ramos / 135005928, Lílania Cotinho Gomes De Assis / 135036900, Lílilane De Oliveira Santos / 135029200, Lindamarcia Corrêa Vieira De Aguiar / 135017395, Lindeivson Mourão De Alencar / 135037560, Lindoicio Araujo Dos Santos Junior / 135027184, Lise Nery Mota / 135038517, Lisieux Nidimar Dias Borges / 135005162, Livia Figueiredo De Oliveira / 135020779, Livia Rodrigues Queiroz Ferraz / 135002470, Livio Pereira Rodrigues Trindade / 135037253, Lorena Bosi Da Silva Ferreira / 135029587, Lorena Silva Pereira / 135016844, Loyse Cruz Santana / 135007516, Luana Fernandes Da Silva Palermo / 135007368, Luana Jéssica Dos Santos / 135015097, Luana Machado Caetano / 135041857, Lucas Alves Chagas Lobo / 135002943, Lucas Andrade Do Nascimento / 135032044, Lucas Conceição Dos Santos / 135025733, Lucas Cruz De Oliveira / 135019996, Lucas De Figueiredo Maia / 135007237, Lucas De Sosa Silva / 135004312, Lucas Dos Reis Magalhães / 135025469, Lucas Evangelista Neves Da Rocha / 135026643, Lucas Fernando Florindo Do Nascimento / 135030183, Lucas Juliano Mesquita Dos Santos / 135020044, Lucas Matos De Oliveira / 135003843, Lucas Meira Dos Santos / 135005090, Lucas Moraes Silva / 135012719, Lucas Soares Souza / 135013299, Lucas Vinicius Claro Da Silva / 135009835, Lucas Vinicius Santos Silva / 135012941, Lucas Zimbrunes Dias / 135029805, Luciana Cardoso Da Silva / 135007624, Luciana Christina Duarte Araújo / 135034948, Luciana Helena Santiago De Oliveira Bezerra / 135015631, Luciana Silva Oliveira / 135040388, Luciane Alencar Dos Santos / 135011139, Luciane Tinoco Da Costa / 135026923, Luciano Oliveira De Jesus / 135012863, Luciene De Oliveira Monteiro / 135001150, Luciene Martínezy Martínez / 135039535, Lucinei Santos Nascimento Pires / 135031377, Lucineide Oliveira Da Silva Bitencourt / 135033521, Lúcio Flávio Berto Araújo / 135040849, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 135017931, Lucivaldo De Sousa Brandão / 135036293, Lucyomar França Neto Da Silva / 135017112, Ludgard Vinicius Andrade Pacheco / 135033191, Luhana Rodrigues Alves / 135041449, Luís Augusto Do Amor Divino Moreira / 135011960, Luis Carlos Oliveira De Jesus / 135032561, Luís Fernando Silva Marques / 135035168, Luis Renato Ribeiro Pereira De Almeida / 135036905, Luisa Costa Lavinsky / 135020355, Luiz Gonzaga Filho / 135005368, Luiz Henrique Da Silva Carvalho / 135039779, Luiz Paulo Nunes Barbosa / 135001848, Luíza Helena Costa De Oliveira Arcanjo / 135024037, Luíza Macedo De Andrade / 135000576, Luíza Monteiro Breves / 135032100, Luíza Rocha Ramos / 135035805, Lukas Batista Sarmanho / 135022504, Luma Barcelos Fernandes / 135005941, Luzia Edith Costa Fidelis / 135012673, Lya Rodrigues Dos Santos / 135039646, Lylían Da Silva Rosa / 135015774, Magno Da Silva Santos / 135008255, Maiane De Souza Colucci / 135027251, Manoela Lima Do Nascimento / 135001989, Manuela Carvalho De Oliveira Rocha / 135017226, Maraíza Bandeira Santos / 135039018, Marceano Lobato Sucupira / 135022854, Marcela Bruna Costa Simeao / 135026212, Marcelina Taysnara Pessoa Da Silva / 135031363, Marcell Santos Rocha / 135016950, Marcellus Augutus Giardina Sepulveda / 135007874, Marcelo Adriano De Oliveira Lopes / 135011999, Marcelo Augusto Da Fonseca Santos / 135012426, Marcelo Ferreira Da Silva / 135008260, Marcelo Ferreira Soares Raposo / 135027114, Marcelo Maia Moreira / 135000822, Márcia Cristina Amorim Da Cunha / 135032873, Márcia Maria Matos Dos Santos / 135022388, Marcia Silva Dos Santos / 135007005, Marclene Virgínia De Oliveira / 135023472, Márcio Conceição De Lara Cunha / 135004698, Marcio Gil Moreira De Lima / 135042124, Marcio Nogueira Lemos / 135028103, Márcio Vinícius De Araújo Silva / 135001017, Marco Antonio Silva Da Costa Junior / 135011693, Marco Antônio Silva Lopes / 135012244, Marco Aurélio Rodrigues Da Cruz / 135028083, Marco Tulio Pereira De Assis / 135009794, Marcos Alves De Oliveira / 135027096, Marcos Antonio Ferreira Gomes / 135037738, Marcos Camilo Da Silva Souza Rios / 135014353, Marcos Lucio Cardoso Da Silva / 135019839, Marcos Vinicius Costa Gualberto / 135023084, Marcos Vinicius Oliveira De Sousa / 135037473, Marcos Danilo Salvador Araújo / 135037389, Marcus Vinicius Alencar Barros / 135010378, Marcus Vinicius Bernardes Gusmão / 135022956, Marcus Vinicius Moraes Silva Garcia Filho / 135013330, Maria Alice Ferreira E Silva Coutinho / 135011106, Maria Aparecida Ferreira Da Silva / 135021483, Maria Clara Dias De Araujo Boscato / 135016038, Maria Das Dores Gomes Do Nascimento / 135002411, Maria Débora Mendonça Cosmo / 135016456, Maria Eduarda Mello De Barros Monte / 135032368, Maria Elizabete Nascimento Bellesi / 135021018, Maria Isabel Bonfim Manoel De Queiroz / 135005125, Maria Izabel Dos Reis Rezende Magalhaes / 135031447, Maria José De Oliveira Barbosa / 135039724, Maria Júlia Alves Borges / 135015426, Maria Juliana Sousa Da Silva / 135011749, Maria Lucia Silva Frutuoso / 135022513, Maria Luíza Lopes Pinto / 135001611, Maria Luíza Oliveira / 135036830, Maria Miquelange Santos Lima / 135005500, Mariana Aparecida Batista / 135027587, Mariana Guimarães E Freitas / 135001711, Mariana Pereira Costa / 135012280, Mariane De Moraes Liberato Costa / 135019168, Marília Da Silva Torres / 135024673, Marília Meneses Rodrigues / 135026165, Marília Nascimento De Sousa / 135035116, Marilza Romero De Aquino / 135037041, Marina Vieira Guimarães De Souza / 135003128, Mário Robim Da Silva Júnior / 135010980, Mariabella Lorrane Pereira De Oliveira / 135026257, Marlon Conceicao Luz / 135035678, Marlyson Henrique Ribeiro Reis / 135005518, Marta Diana Lucindo Tenorio / 135036939, Martina Mariana Santos Queiroz Vieira / 135010088, Marto Gomes Paraizo Lopes / 135032858, Mary Rose Araujo Dos Santos / 135005211, Maryana Sobral Antunes / 135036778, Mateus Durães Santana / 135009764, Mateus Henrique Dos Santos Gonçalves / 135015428, Mateus Leandro De Araújo / 135023681, Matheus Cerqueira Sampaio / 135014210, Matheus De Paula Santos / 135000397, Matheus Dos Santos Ramos / 135020244, Matheus Ferreira Leão Brasil / 135028278, Maurício Costa Barbosa / 135014396, Mauro Bastos Alves Júnior / 135027905, Mauryane Braga De Oliveira / 135036932, Mayanna De Araújo Santiago / 135016653, Mayara Santos Do Nascimento / 135011680, Mayara Souza Nascimento / 135023166, Mayco Ferreira Medeiros / 135030115, Maykon De Lima Bessa / 135035817, Mayza De Araújo Batista Germano / 135022315, Michael Fidelis Da Cruz / 135032444, Michael Kevin Da Silva Nunes / 135017330, Michel Noberto Da Silva / 135000152, Michele Cristina Romero Pinto / 135010095, Michele Da Silva Alves / 135014355, Michellie Cristine Sousa Fonseca / 135014133, Michelle Neves Rodrigues / 135010007, Miguel Rodrigues Oliveira Alves Macedo / 135032621, Milanne Da Silva Alves Garcia / 135039100, Miler Miguel Pereira De Oliveira / 135013914, Milton Pereira Dos Santos Júnior / 135001015, Miqueías Fernandes Brito Tomaz / 135032725, Miraildes De Jesus Souza / 135005936, Miriam Aparecida Da Silva / 135000986, Miriam De Sousa Gonçalves Rocha / 135006272, Miriam Barcelos Soares Moreira / 135042174, Miriele Severiano Lopes / 135004635, Mirtes Muniz Alves Dos Santos / 135024449, Mizziara De Souza Vaz Rech / 135029322, Moacir Antônio Oliveira Miranda / 135030691, Moisés Nascimento Santos / 135026101, Moises Rodrigues Pereira / 135039404, Monaliza Lima / 135025016, Monique Marlle Peres Damasceno / 135010523, Monique Santana De Oliveira Da Silva / 135027533, Murilo Alves De Carvalho / 135009367, Murilo Alves De Sousa / 135014453, Myllena Carvalho Alves Louza / 135009352, Myzael Luis Lopes Gomes / 135006061, Naara Libna De Oliveira Silva / 135000829, Nagila Cardoso Ferreira / 135019901, Naiara Dias Sipliano / 135028608, Najla Christinne Souza Cruz / 135031223, Naralyne Silva Alves / 135007734, Natália Chacon Hildebrando Da Silva / 135033096, Natália Rodrigues Pereira / 135026866, Natanael Dos Santos Batista Junior / 135002269, Nathalia Galizia Rita Soares / 135016310, Nathalia Mirtes De Oliveira / 135023230, Nathália Souza E Souza / 135025973, Nathaly Gomes Pires Rocha De Almeida / 135013820, Nathan Rocha Cordeiro / 135005604, Nathana Campos Dias De Souza / 135012253, Nayana Brito Dos Santos / 135005817, Nayara Mota Costa / 135015469, Nayara Soares Guerra Mozart / 135027697, Naylla Jessica De Almeida Costa / 135023562, Nazionil Vitor De Oliveira / 135019358, Neftys Nery Silvestre / 135041442, Neibson Danilo Ferreira Barros / 135028565, Neilton Isaac Barroso Santana / 135035830, Nickolas Chrystian Sousa Tenório / 135034154, Nicole Cristina De Oliveira / 135021449, Nilcéa Silva Bueno De Jesus / 135034755, Nilson Cassiano Rocha Junior / 135031994, Nilson Santos Da Silva Júnior / 135022876, Nivaldo Oliveira De Souza Junior / 135024748, Noádia Ferreira Magalhães / 135030560, Noe Nascimento Garcez / 135041746, Nubya Beatriz Gomes Dos Reis / 135015381, Octavio Augusto Da Silva Gomes



/ 135003674, Olga Caroline Lyra Lima / 135024313, Otávio Augusto Elzébio De Oliveira / 135001542, Oziel Miranda Da Silva / 135022183, Pablo De Freitas Oliveira / 135010570, Pablo Guimarães Gonçalves / 135028318, Pablo Hugo Kleinau / 135011974, Pablo José Oliveira Furtado Da Silva / 135008097, Paloma Nunes Silva / 135009199, Pâmela Dos Passos / 135016190, Pamella Nayara Bahia Cavalcanti / 135024833, Patrícia Antunes Farias / 135001251, Patrícia Camargo De Souza / 135000112, Patrícia Manhães Bastos / 135018181, Patrícia Maria Da Silva / 135022102, Patrícia Pereira Lopo / 135010046, Patrícia Silva Do Nascimento / 135000429, Patrick De Araujo Vieira / 135032237, Paula De Cássia Da Silva Cruz / 135003226, Paula Raquel Oliveira Marques Jesus / 135035514, Paulo Alexandre Da Silva / 135002889, Paulo Cezar Alexandre Junior / 135014160, Paulo Da Silva / 135014427, Paulo De Jesus Rocha / 135013789, Paulo Henrique Batista De Oliveira / 135029993, Paulo Henrique Vieira Silva / 135000034, Paulo Jose Oliveira Pereira / 135030509, Paulo Roberto Dos Santos / 135041833, Paulo Roberto Esteves De Mendonça / 135011132, Paulo Vitor Flores Macedo / 135023392, Pedro Antonio Francisco Aires / 135018967, Pedro Davi De Melo / 135005320, Pedro Dos Santos Junior / 135035042, Pedro Fellipe De Souza Pereira / 135002283, Pedro Henrique De Oliveira Araujo / 135031265, Pedro Henrique Lago Peixoto / 135021090, Pedro Ivo Campos Rodrigues / 135029214, Pedro Moreno Bahia Da Costa / 135009278, Pedro Rafael Mendes Do Nascimento / 135039789, Pedro Ruben Peres Da Silva / 135038597, Pedro Teixeira Cabral / 135035167, Pedro Victor Mathias De Azevedo / 135033947, Pensilvania Silva Neves / 135031527, Plínio Estevão Saldanha Ferreira Alves / 135032269, Poliana Dos Santos Da Costa / 135021696, Priscila De Araujo Lucio / 135011300, Priscila De Oliveira Dos Santos / 135042834, Priscila Nunes Oliveira / 135042227, Priscilla Raiane Gomes Passos / 135001262, Queila Firmino Da Luz Trigueiros / 135033606, Quellen Cristina De Souza Freitas / 135005242, Radja Nery Santos Costa / 135037304, Rafael Alves De Luna / 135004920, Rafael Cerqueira Cavalcanti / 135024271, Rafael Costa Araújo / 135027167, Rafael De Vila Nova Goncalves / 135005852, Rafael Dos Santos Gomes / 135006401, Rafael Felipe Da Silva / 135033757, Rafael Freire Gomes / 135038476, Rafael Magalhães De Castro / 135013997, Rafael Rodrigues De Oliveira / 135004079, Rafael Silva Dos Santos / 135011712, Rafael Teodoro Severo Rodrigues / 135005401, Rafael Vitoriano Lima / 135027612, Rafaela Ventura Dos Santos / 135018811, Rafaele Ferreira Dos Santos / 135010935, Raí Moreira Rodrigues / 135011958, Railma Samera Dos Afilitos / 135017143, Raimundo Adriano De Sousa Lima / 135032189, Raimundo Almeida Veloso / 135023343, Raimundo Domiciano Dias / 135041809, Raimundo Edgar Do Sacramento Neto / 135004803, Raimundo Nonato Pereira Dos Santos Sousa / 135019076, Raimundo Rafael De Paiva Rodrigues / 135038114, Rainara Moraes Braga / 135024195, Raissa Maria De Barros Santana / 135022712, Raissa Natascha Ferreira Pinto / 135002271, Ramon Vernay Lopes / 135025540, Raphael Augusto Farias Monteiro / 135014722, Raphael Lemos Brandão / 135016735, Raphael Rego Santos / 135013375, Raquel Alves Correia / 135024017, Raquel Dayane De Figueiredo / 135035944, Raquel Elias Gomes / 135005381, Rayanne Kesley Bueno Matos / 135039258, Rayara Farias Santos / 135020828, Raymara Paiva Lima / 135023911, Rayrton Vieira De Oliveira / 135019322, Rebeka Lima Cavalcante / 135026171, Regina Brandão Inácio / 135011487, Régma Gusmão De Santana / 135020627, Rejane Kelly Lopes Dos Santos Santana / 135041601, Rejane Laudicéia Silva E Souza / 135034397, Relliky Junqueira Silva / 135023835, Renan Castro Neves / 135019102, Renan Mateus Medeiros Alves / 135014599, Renata Augusta Costa Da Silva / 135022350, Renata Auxiliadora Glerian / 135013024, Renata Fernanda De Carvalho / 135027526, Renata Fernandes Da Silva / 135036872, Renata Pereira Bernardi / 135003651, Renata Pereira Pradela / 135015891, Renata Ribeiro Carlos / 135005653, Renata Sobral Da Fonseca / 135000891, Renato Da Silva Filho / 135009455, Renato Jose Dos Reis / 135029385, Renato Moura De Lima / 135014409, Renato Ranyson Silva Gomes / 135014665, Renato Santos Machado / 135012439, Rennan Kevim Costa Santos Weidgenant / 135016890, Rhubia Ob Silva Nauderer / 135025189, Ricardo Alves Da Cunha Filho / 135020104, Ricardo Amaral Magalhães / 135002452, Ricardo Barbosa Moraes / 135014463, Ricardo Cordeiro Batista / 135021830, Ricardo Hartury Sotero Lourenço / 135005581, Richard Santos Moreira / 135028890, Rinaldo Augusto Siqueira Sales / 135003789, Roberta Da Silva Felipe / 135036316, Roberta Vaz Da Neiva Ferreira / 135013154, Roberto Brito Neto / 135009393, Roberto Chagas De Oliveira / 135011469, Robson Alves De Souza / 135009661, Robson Antonio Castro Rodrigues / 135041091, Robson Luiz De Souza Braga / 135030580, Robson Neres De Brito / 135009216, Robson Pereira Ramos / 135007142, Robson Santos De Almeida / 135016244, Robson Tiburcio Dos Santos / 135003220, Rodrigo Alves Dos Santos / 135000840, Rodrigo Arruda Vaz / 135010364, Rodrigo Dias Carvalho / 135020505, Rodrigo Dos Santos Ferreira / 135027433, Rodrigo Emerson De Araujo / 135000407, Rodrigo Pereira Gomes Oscar / 135036239, Rodrigo Pessoa De Brito / 135004000, Rodrigo Silverio Salomão / 135018431, Rodrigo Soares De Macedo / 135006291, Rodrigo Sousa Oliveira / 135018184, Roger Rômulo Ferreira Da Motta / 135030163, Rogério Brito Cavalcante / 135000235, Rogério Cardoso Da Fonseca / 135002532, Rogério João Batista Da Silva / 135034165, Rogério Thomé Rodrigues Junqueira / 135036804, Romário Victor Soares De Sousa / 135017220, Romualdo Anselmo Dos Santos / 135015943, Ronaldo Gomes Da Silva / 135026610, Ronaldo Pereira Baiense / 135031150, Ronei Severo De Araujo / 135003369, Ronilson Batista De Gouveia / 135003013, Ronyeel José Dos Santos / 135027210, Roque Ferreira Da Silva Junior / 135007825, Rosália Maria Dos Santos / 135013029, Rosana De Lima Gomes / 135002357, Rosana Queiroz De Oliveira / 135024194, Rosane Rosa Da Silva / 135018635, Rosângela Duarte Machado Oliveira / 135018516, Rosielson Azevedo De Queiroz / 135002812, Rosinete Paula Carvalho Dos Santos Pires / 135001132, Rosivaldo Da Silva Souza / 135015373, Roxane Fernandes Ribeiro De Barcelos / 135022589, Rozania Aparecida Arno Da Silva Dos Santos / 135015116, Ruan Nascimento De Oliveira / 135004350, Ruggeri Batista Ramos / 135018017, Rutra Silva Da Cunha Sales / 135015189, Sabryna Costa Santos Bezerra / 135042741, Samara Monteiro Dos Santos / 135024681, Samir Anderson Tolentino Ferreira / 135038581, Samira Moreira Barbosa / 135002012, Samuel Augusto Souza Freitas / 135011606, Samuel Da Silva E Silva / 135013951, Samuel Henrique Gomes Ribeiro / 135040958, Samuel Jonata Dos Santos / 135002249, Samuel Ramos De Oliveira Junior / 135031833, Sandra Cristina Dias / 135023853, Sandra Gonçalves Da Silva / 135008842, Sandro Batista Pereira Louriano / 135014981, Sandro Fernandes Resende / 135024416, Sara Leone De Carvalho Biondo / 135018652, Sara Luz / 135009884, Sara Mossmann Da Silva / 135019234, Sara Souza De Oliveira / 135015557, Sarah Maia Costa / 135021343, Saulo Henrique Rodrigues Oliveira / 135031640, Savana Santos Da Silva / 135007182, Selma Ferreira Silva / 135032687, Semirames De Cassia Lopes Leao / 135038861, Sérgio Aluísio Gomes / 135018096, Sergio Aparecido De Oliveira Viana / 135025871, Sérvio Tulio Freitas De Andrade / 135010453, Sheila Guia Da Silva / 135009780, Sheila Regina Lima Bezerra / 135042019, Shenia Martins Brandao / 135037367, Sibebe Patrícia Conceição Sobrinho / 135024176, Sidineia Aparecida De Faria Silva / 135027189, Silonio José Viana / 135012774, Silvano Miguel Rodrigues / 135038596, Silvia Fernandes Da Silva / 135006570, Silvia Renata Paiva Pereira De Araujo / 135025011, Silvio Sandro Soares Junior / 135011576, Simone Cristina De Arruda / 135009008, Simone De Barros Santos / 135007828, Simone Dos Santos Nunes / 135013867, Smaile Magnum Lima Barbosa / 135006467, Sorahya Rodrigues Da Silva / 135021759, Soraya Kelly Dos Santos Silva / 135003017, Soraya Mendes De Souza Da Silva / 135021303, Stéfany Viguini Ferreira / 135000592, Steferson Costa Teles / 135005980, Sthephanne D Paolla Silva Menezes / 135026439, Sue Ellen Regina Gurjão Lyra / 135005704, Suelen Martins Trindade Dos Santos / 135032471, Sueli Rodrigues Dos Santos Martins / 135008031, Suellenn Santos Da Silva / 135006742, Suian Lacerda Dos Santos / 135026098, Suyanne Karen Lima Santos / 135017540, Suyanne Lopes Do Nascimento / 135004976, Suzana Nayla Ibdun Da Silva Hassan / 135025166, Suzana Oliveira Ferreira Medes / 135017186, Suzete Maria Pereira / 135038058, Sydney Paulo Kalah Andrade Dos Santos / 135003768, Tabita Cristina Barreto Moura Dores / 135003462, Taciane Silva Souza / 135006106, Tacyana Lima De Assis Borges / 135034789, Taianilce Monteiro Souza / 135038647, Tainã Rosa Rangel / 135039185, Tais Silva De Lima / 135017010, Taise Fernanda Simas Bresciani / 135012859, Talita Nascimento Dos Santos / 135023905, Talyta Cristina Penha De Oliveira / 135030197, Tamirames De Almeida Damásio Soares / 135040302, Tamires Araujo Santos De Freitas / 135021903, Tamires Cristina Da Silva Mota / 135002962, Tamiris Souza Rodrigues / 135013455, Tamirys Costa Rodrigues Pires / 135018395, Tania Carolina Goulart Ferreira / 135008659, Tassia Da Cruz Silva / 135041013, Tassio De Freitas Ferreira / 135030708, Tathyane Guedes De Araujo / 135001392, Tatiana Sant Anna Dos Santos / 135014432, Tatiane Fernandes Mendes Da Silva Santos / 135025913, Taynara Ferreira De Oliveira / 135018713, Thábata Christina Braz / 135026739, Thaiane Martins Da Ressurreição / 135013113, Thais Fabiane Jansen De Sá Ferreira / 135031611, Thais Gomes De Sousa /

135000658, Thais Maria Da Silva Mulatinho Domingos / 135026312, Thais Nunes Dias Cavalcante / 135004561, Thales Roberto De Souza Sodre / 135015795, Thales Vieira Da Silva / 135038048, Thalissa Nathanne Araujo Pereira / 135006736, Thalita Alves Da Costa / 135018077, Thalita Da Silva Carvalho / 135002670, Thalles Lima Sodré De Farias / 135005249, Thalles Teles Dias / 135027455, Thayane Fonseca De Lima / 135004479, Thayna Cardoso De Almeida / 135001372, Thaynara Ferreira De Lima / 135005635, Thaynara Sousa / 135006953, Thays De Souza Pacheco / 135017827, Thays Do Carmo Oliveira De Bessa / 135000149, Thiago Affarelli Alvarenga / 135002382, Thiago Araujo Correia / 135008279, Thiago Augusto Tromps Rodrigues / 135039629, Thiago Carlos Martins Da Silva / 135026206, Thiago Da Silva Modesto / 135013853, Thiago Henrique Do Nascimento Moreira / 135032654, Thiago José Dos Santos / 135040629, Thiago Lustoza Aleixo / 135031854, Thiago Philip De Carvalho Cordeiro / 135040754, Thiago Santos Castilho Fountoura / 135034023, Thomas Antonio Silva Pereira / 135023535, Thuany Ferreira Do Nascimento / 135022118, Thyago Gutierrez Rodrigues Santos / 135015632, Tiago Dias Sobrinho / 135004059, Tiago Maciel Da Silva / 135018644, Tiago Meira De Almeida / 135025723, Tiago Oliveira De Santana / 135013228, Tiago Pereira Dos Santos Cerqueira / 135003658, Tiago Rodrigues Pereira / 135020040, Tiago Silva De Freitas / 135041016, Tiago Silva De Oliveira / 135008471, Tuane Karina Freitas Carvalho / 135027608, Uellington Price Santos Dos Reis / 135004848, Uirinton Correia Silva / 135011135, Ulhiana Santos De Souza / 135039326, Vagner Gabriel Braúna Dos Santos / 135034163, Vagno Conceição Rocha / 135030959, Valcimon Goiana Melo / 135036913, Valdenir Rezende Junior / 135015998, Valdineia Alves De Oliveira Castro / 135017503, Valdirene Maria Da Silva / 135015640, Valéria Feitoza Da Silva / 135037289, Valéria Miranda Reis / 135037110, Valeriano Santos Filho / 135033981, Vallentina Tília Brito Maciel / 135015195, Vanderson Batista Da Silva / 135017282, Vanessa Cristina Santiago Rivero / 135017762, Vanessa De Cássia Viel / 135021923, Vanessa De Fátima Santos Amorim Da Silva / 135017210, Vanessa De Moraes Nunes / 135035608, Vanessa Dias Feijó / 135008437, Vanessa Gadelha Galvão / 135006000, Vanessa Pereira De Sousa / 135011669, Vanessa Raiara De Paula Martins / 135030306, Vanessa Ribeiro De Jesus / 135031514, Vanessa Rodrigues Franco Moreira / 135030072, Vania Maria De Carvalho Santos / 135001426, Vaubam Dionísio De Freitas / 135039798, Verônica De Santana Bispo / 135033745, Verônica De Souza Da Silva Rodrigues / 135007362, Verônica Delouza Da Silva / 135031289, Verônica Gonçalves Da Cruz Soares / 135029360, Veronica Oliveira Cardoso / 135019676, Victor Alves Martins / 135038589, Victor Leonardo Ribeiro Rodrigues / 135002437, Victor Vinicius Martins Dos Santos / 135018391, Victória Galvão De Andrade Lima / 135030100, Vilberto Monteiro Da Silva / 135036119, Vinicius De Moura Da Silva Barbosa / 135009447, Vinicius Silva Nascimento / 135036993, Vinicius Souza De Medeiros / 135034868, Vinnicius Barros Ribeiro / 135012545, Virginia Barbosa Lobo Da Silva / 135003935, Virginia Da Costa Máximo / 135009350, Vitor Oliveira Dos Santos / 135023735, Vitor Souza Da Cruz / 135013676, Viviane Felix Monteiro / 135012300, Wagnelyne De Castro Pontes / 135027584, Wagner Reis Calmon De Siqueira / 135010192, Walerio Sudario Moreira / 135042447, Wanda Miranda Silva / 135011014, Wanderlei Ferreira Dos Santos / 135019395, Wanderley Barbosa De Araujo Wanzeller / 135010308, Wanderley Duque Ferreira Santos / 135006353, Wanderson Carlos Pereira Dos Santos Regis / 135025153, Wanderson Fernandes Dos Santos / 135015837, Wanderson Marques Dos Santos / 135025588, Wandir Anastacio Junior / 135011644, Warley Lages Batista / 135021342, Washington Da Silva Vasques Moreira / 135024098, Weberton Pessoa Da Silva Costa / 135023714, Wellington Da Costa Dias / 135010072, Wellington Martins Figueiredo / 135007451, Wellington Pereira Santos Júnior / 135022322, Wender Pereira Da Silva / 135002473, Wesley Santos Barreto / 135030326, Wilbert Silva Lelis / 135029935, William Da Costa Ricardo Junior / 135005128, William Gouveia Galvão / 135004591, Williane Pereira De Oliveira Carvalho Melo / 135006937, Wilma Barbosa Vitor / 135013376, Wine Santos Silva / 135016998, Wislaine Ramos Da Silva / 135003028, Wvndel Sena Oliveira / 135001108, Yago Paelo Prates / 135025682, Yeda Souza De Jesus / 135025949, Ynara Pinheiro Ferreira / 135006915, Yuri Guilherme Cavalcante Ramos / 135033689, Yuri Luiz Rodrigues Evangelista / 135010444, Yuri Micael Souza Cardoso Aires Veloso / 135029216, Zara Núbia Nascimento Barbosa / 135039454, Zilka Ayala Feitosa França.

IV - Relação definitiva das pessoas examinandas habilitadas - INDÍGENAS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.135015127, Adjane Sarmiento Barbosa / 135024212, Albalivia De Sa Carvalho / 135018284, Alysson Roque De Souza Silva / 135022134, Augusto César Sampaio Albuquerque / 135007813, Ednaldo Alberto Da Silva Oliveira / 135016826, Isael Franklin Gonçalves / 135040234, Josilane Amorim Reis / 135020459, Paulo Diorge Vieira De Andrade / 135005146, Thiago Henrique Barros Marques.

Min. BENEDITO GONÇALVES
Presidente da Comissão de Exame

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COORDENADORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2023, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU, e a Matsumoto Centro Médico Imagens Ltda. OBJETO: alteração de razão social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, "caput", da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 603, de 21.12.2022 e Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2025. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral do STM, pelo Credenciante, e Marcus Paulo da Silva Zayat, pelo Credenciado.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicado no Boletim de Serviço n. 85, em 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 17.3, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VIII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União em 14/06/2024, Seção III, torna público - para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com o Fundação Getúlio Vargas (FGV), no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, nas localidades de Rio Branco/AC, Goiânia/GO, São Luís/MA, Cuiabá/MT e Brasília/DF - a existência de 1 (um) cargo destinado à Sede da Seção Judiciária do Tocantins, aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista Geral de Classificação da 1ª Região no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação. constante dos Editais de Homologação do Resultado Final do certame e de Retificação da Homologação do Resultado Final do certame, publicados nos Diários Oficiais da União - Seção 3, em 12/02/2025 e alterações posteriores, para fins de nomeação.



2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com a FGV.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Podem participar do presente edital os candidatos aprovados no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação , nas localidades de Rio Branco/AC, Goiânia/GO, São Luís/MA, Cuiabá/MT e Brasília/DF, constantes das listas de todas as categorias, que deverão manifestar-se por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deverá ser preenchido e assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trf1.jus.br, ou, por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital.

III - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado na Biblioteca Digital deste Tribunal e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do presente processo será utilizado dentro do prazo de validade do concurso público para o provimento de outros cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, que vierem a surgir no âmbito da Sede da Seção Judiciária do Tocantins.

2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária do Tocantins, não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, na Seção Judiciária do Tocantins, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e para as Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com a FGV, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Brasília, 6 de junho de 2025
Juiz ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicado no Boletim de Serviço n. 85, em 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 17.3, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VIII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União em 14/06/2024, Seção III, torna público - para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com o Fundação Getúlio Vargas (FGV), no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, nas localidades de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Salvador/BA, Teresina/PI, São Luís/MA, Cuiabá/MT e Brasília/DF - a existência de 1 (um) cargo destinado à Sede da Seção Judiciária do Tocantins, aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista Geral de Classificação da 1ª Região no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade constante dos Editais de Homologação do Resultado Final do certame e de Retificação da Homologação do Resultado Final do certame, publicados nos Diários Oficiais da União - Seção 3, em 12/02/2025 e alterações posteriores, para fins de nomeação.

2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com a FGV.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Podem participar do presente edital os candidatos aprovados no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, nas localidades de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Salvador/BA, Teresina/PI, São Luís/MA, Cuiabá/MT e Brasília/DF, constantes das listas de todas as categorias, que deverão manifestar-se por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deverá ser preenchido e assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trf1.jus.br, ou, por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos remetidos por fax.

III - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado na Biblioteca Digital deste Tribunal e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do presente processo será utilizado dentro do prazo de validade do concurso público para o provimento de outros cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, que vierem a surgir no âmbito da Sede da Seção Judiciária do Tocantins.

2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária do Tocantins, não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, na Seção Judiciária do Tocantins, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e para as Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com a FGV, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Brasília, 6 de junho de 2025.
Juiz ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: Instituto Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cardiologia Ltda. - EPP. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 002/2016. Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0006438-74.2016.4.01.8000. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/06/2025. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: Biocardios Instituto de Cardiologia Ltda. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 19874652. Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0002585-91.2015.4.01.8000. TRF 1ª Região e Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 175 e 176. Data da Assinatura: 06/06/2025. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Ativ Instalações e Projetos Ltda.; Objeto: Desenvolvimento de projetos de sistemas Audiovisuais para atualização e renovação do parque de equipamentos deste E. Tribunal, integrando o rol de produtos a serem entregues pela Contratada: Anteprojeto, Estudo de Viabilidade e Projeto Executivo; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90014/2025; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01, PTR: 168.413, Nota de Empenho: 2025NE000304; O valor GLOBAL deste Contrato é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Data da assinatura: 05/06/2025; Proc. nº 0001552-24.2024.4.02.8000; Contrato nº 38/2025. PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO - Diretor Geral

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Starmed Tecnologia Hospitalar Ltda ME; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 01 (um) ano; Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17, PTRES: 168.413, Nota de Empenho: 2025NE000141; Data de assinatura: 04/06/2025; Proc. nº: 0004855-46.2024.4.02.8000; Contrato nº: TRF2-CON-2024/00067. PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO - Diretor Geral

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Peça Oil Distribuidora Ltda.; Objeto do 4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; a alteração, com inclusão e supressão, da Cláusula Primeira, que trata do "Objeto"; e a adequação do subitem 5.1.3, concernente ao "Preço"; Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea b, e §1º, da Lei nº 8666/93; e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.19; PTR: 168.413; Data da assinatura: 04/06/2025; Proc. SEI nº 0000765-58.2025.4.02.8000; Contrato nº TRF2-CON-2023/00051. PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO - Diretor Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2025NE000299, emitida em 26/05/2025. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratado: Marcelo Nalesso Salmaso. Objeto: Contratação de especialista externo para ministrar os módulos 4 e 5 do curso "Facilitador em Justiça Restaurativa Módulo I Básico -T01-TRF2/2025". Modalidade de Licitação: Art. 74, III, 'f', da Lei 14.133/21. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168417. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 2.621,60. Proc. nº 0010238-68.2025.4.02.8000. PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO - Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Judiciária nº 012/2025 atuação de modo integrado e cooperativo pelos juizes de diferentes competências. Os SIGNATÁRIOS são o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG. OBJETO: viabilizar ações institucionais na mediação, prevenção e resolução de conflitos fundiários coletivos, com ênfase no apoio logístico, compartilhamento de informações e articulação interinstitucional com observância do modelo de relatório de visita técnica previsto na Resolução CNJ nº 510/2023. As comunicações entre as unidades judiciárias deverão ser feitas preferencialmente por meio eletrônico. VIGÊNCIA por prazo indeterminado, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo por vontade de quaisquer signatários, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os signatários para a execução do presente Acordo de Cooperação. BASE LEGAL: Lei 14.133/21. Processo SEI 0007741-70.2025.4.06.8000. Data de assinatura: Assinado em 03/06/2025, pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Dr. Vallisney de Souza Oliveira, pelo TRF6, e em 03/06/2025 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, pelo TJMG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 31/2025 - UASG 070003

Nº Processo: 0006579-65.2025.6.04.0034. Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 04.533.113/0001-03 - MUNICIPIO DE NOVO AIRAO. Objeto: Disponibilização de 1 (um) servidor, para realizar o serviço de atendimento de eleitores, realizar operações no cadastro eleitoral, em especial as operações de alistamento, transferência e revisão eleitoral e de emissão de segunda via de título eleitoral no cartório da 34ª zona eleitoral - novo airão/am. Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021NÃO SE APLICA. Vigência: 26/05/2025 a 25/05/2030. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 070003

Número do Contrato: 3/2024. Nº Processo: 0000092-21.2024.6.04.0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: LIDIANE MONTEIRO MIRANDA. Objeto: Alteração do caput da cláusula quarta - do preço. Vigência: 11/04/2024 a 10/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.246,32. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 7/2025 - UASG 070023

Nº Processo: 25.0.000002975-3. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. Contratado: 02.292.266/0001-80 - GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL, ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. Objeto: Cooperação judiciária interinstitucional entre os partícipes, nos moldes definidos pela resolução CNJ nº 350/2020, para a realização conjunta ou isolada de atividades voltadas à capacitação de magistrados e servidores. Fundamento Legal: 67 a 69 do Código de Processo Civil, nas disposições da Lei nº 14.133/2021, no que couber, e no Decreto Estadual nº 10.248/2023. Vigência: 27/05/2025 a 27/05/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 22/2025. SEI nº. 0002798-57.2025.6.27.8000 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: GVA CONNECTION FACILITIES LTDA. (CNPJ: 26.473.058/0001-46). Objeto: contratação dos serviços de apoio administrativo - recepcionista/atendente, CATSER 5380 - para auxiliar nas atividades relacionadas ao alistamento eleitoral, especialmente durante o período de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos e no período próximo ao fechamento do cadastro eleitoral. Valor Total: R\$ 140.556,84. Nota de Empenho: 2025NE000289. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Pleitos Eleitorais; UGR: 070147 - CRE; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: VER MACAMEN. Vigência: 06 (seis) meses, com início no primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato do DOU. Data de assinatura do último signatário: 06/06/2025. Signatários: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE-MA e DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, Representante da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão NOTIFICA a empresa PADRÃO SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 40.491.488/0001-11, por meio de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre o Despacho nº 31633/2025 - TRE-MA/PRES/DG/ASJUR, que determina a apuração de infração mencionada no Despacho nº 12559/2025 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SEMEQ, nos autos do processo SEI Nº 0013628-53.2023.6.27.8000, referente ao Contrato nº 52/2024, para apresentar defesa escrita em sede de Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital de notificação, acerca dos fatos apontados pela fiscalização, podendo apresentar provas, caso assim o deseje. A interessada fica notificada ainda, sobre a continuidade do presente Processo Administrativo conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 585, com fundamento no Art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, que poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Art. 156, incisos III ou IV, independentemente de manifestação. Os autos do processo SEI 0013628-53.2023.6.27.8000 encontram-se com vista franqueada ao interessado.

São Luís, 6 de junho de 2025.
MATEUS MARINHO ALENCAR
Membro da Comissão Processante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 70005

Nº Processo: 0004832-05.2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de bens permanentes (armário, cadeiras, mesas, e poltrona longarina), para suprir as necessidades da área de vivência do Depósito de Urnas São Luís (COUSE/SEMDU/SEADU). . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: aslic@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2025) 70005-00001-2025NE000001

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo SEI Nº 0001839-86.2025.6.27.8000 - TRE-MA.
Contratação de serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Adjudicatária: Empresa PRIME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - (Item 01). Data da Homologação: 06/06/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Processo SEI Nº 0003561-58.2025.6.27.8000 - TRE-MA.
Registro de Preços objetivando a aquisição de camisas personalizadas e materiais de divulgação do Laboratório de Inovação e da Assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade. Adjudicatárias: Empresa H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA - (Itens 01 e 06); Empresa ROGER ANDRE BRAUN - (Itens 02, 03, 05, 12 e 13); Empresa SE LIGUE ACESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA - (Itens 04, 07, 08, 10 e 11) e Empresa J J A LTDA - (Itens 09 e 14). Data da Homologação: 03/06/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo SEI Nº 0003566-80.2025.6.27.8000 - TRE-MA.
Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) via PABX do TRE/MA. Adjudicatária: Empresa CLARO S.A - Item 01. Data da Homologação: 06/06/2025.

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0005268-85.2024.6.13.8000; 2ª TA ao Termo de Cessão 018/2022; Contratada: Municípios de José Gonçalves de Minas e Leme do Prado; Vigência: 02/06/2025 a 31/12/2028; Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Termo de Cessão em epígrafe; Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda do Termo de Cessão; Signatários: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Maria Gomes Matoso Rocha - Prefeita de José Gonçalves de Minas e Joseany Cordeiro Santos - Prefeita de Leme do Prado, pela Contratada; Assinatura: 04/06/2025.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90022/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0009347-10.2024. , publicada no D.O.U de 30/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de recepcionista, com dedicação exclusiva de mão de obra Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6. andar Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIDEc - 06/06/2025) 070014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 209/2022.
Nº Processo: 0003288-47.2022.6.14.8000.
Pregão. Nº 71/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 18.791.311/0001-81 - ALPHA CLEAN BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Suprimir o valor de R\$ 143.335,25 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente à supressão no quantitativo do item 1, correspondente a aproximadamente 16,79% do valor inicial atualizado do contrato, com efeitos a partir 01/05/2025.. Vigência: 06/06/2025 a 20/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 846.970,72. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90008/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0013548-88.2024. , publicada no D.O.U de 26/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de enlaces de transmissão de dados dedicados (MPLS) e equipamentos de uso continuado, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerenciamento proativo e monitoramento para interligação de unidades do TRE-PB distribuídas por todo o Estado da Paraíba e fornecimento de enlaces de internet banda larga de uso esporádico e temporário para conexão de pontos remotos com a rede da Justiça Eleitoral. Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201 Tambiá - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIDEc - 06/06/2025) 070009-00001-2025NE000186

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2025

Convocamos a empresa 51.249.297 JUANILSON SILVA DOS SANTOS, CNPJ 51.249.297/0001-64, cuja notificação via Correios não foi recebida, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 17027/2024, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de multa e advertência, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Pregão Eletrônico nº 90001/2024. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 6 de junho de 2025.
IURI CAMARGO KISOVEC
Secretário de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90007/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/06/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas em geral (desinsetização, desratização, entre outros vetores); serviços de limpeza de caixas d água; serviços, sob demanda, de descupinização; remoção de colmeias (de abelhas, vespas e marimbondos) e de afastamentos de pombos, visando atender às necessidades deste TRE/PR. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 Prado Velho - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEc - 06/06/2025) 070019-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0004666-22.2025.6.18.8000. OBJETO: contratação do curso "SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - ATUALIZADO PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO-MCASP", na modalidade on line, com carga horária de 16h/a, para 08 (oito) servidores do TRE-PI. CONTRATADO: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 14.160,00 (catorze mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) por servidor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação PI CAPPAC - COAUDI, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RATIFICAÇÃO: em 05/06/2025, pelo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 90008/2025. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0000952-54.2025.6.18.8000. OBJETO: aquisição de aquisição de banners, painéis, backdrops e adesivos para o TRE-PI, incluindo impressão e acabamento. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2025. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Adjudicado o objeto da licitação para a empresa ROGER ANDRE BRAUN - CNPJ nº 29.253.577/0001-97, no valor de R\$ 12.441,20 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TRE-PI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90020/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 05/06/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de computação em nuvem (Solução Google Workspace Enterprise Standard), solução integrada em nuvem englobando aplicações de e-mail, pacote de software de escritório, armazenamento de arquivos, chat, videoconferência e inteligência artificial generativa.

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS
Pregoeiro

(SIDEF - 06/06/2025) 070008-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025.0.000006531-5. CONTRATO Nº 16/2025. OBJETO: contratação da capacitação do curso Advanced Certified Scrum Master (A-CSM), para três servidores, a ser ministrado em turma aberta, na modalidade EAD síncrona, no período de 23 a 25/06/2025. CONTRATADA: IMPROVE EDUCAÇÃO EXECUTIVA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 53.414.312/0001-08. FUND. LEGAL: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.197,00, conforme Nota de Empenho nº 446, de 13/05/25. VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 05/06/25. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.20. PROGRAMA DE TRABALHO: Capacitação de Recursos Humanos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.0.000011825-7. OBJETO: emissão de empenho para cobrir as despesas com os serviços de fornecimento de energia elétrica em média tensão para o Edifício Sulacap, localizado na Rua da Alfândega, 41, Centro, RJ, durante o período de 01/07/25 a 31/12/25. CONCESSIONARIA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. CNPJ: 60.444.437/0001-46. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 362.500,00. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Desembargador Peterson Barroso Simão — Presidente do TRE-RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 70020

Nº Processo: 25.286/2024. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias, mesas operacionais e balcão. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90013-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br ("Transparência / Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação / Editais de Licitação / Pregões / 2025"). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

GIOVANNI TURAZZI
Assessor de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 06/06/2025) 70020-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0000917-77.2022.6.26.8000 - PEF 39/2022 - CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - OBJETO: consignar a diferença da repactuação/reequilíbrio de preços 2025, concedida a partir de 19/01/2025 para todos os postos com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, firmada entre os sindicatos SIEMACO/SP e SEAC/SP, em razão da inserção da rubrica "prêmio assiduidade" nas planilhas de custos, no valor total de R\$ 154.524,10 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), incluindo-se a obrigação de glosa, no faturamento mensal, do prêmio assiduidade relativo à mão de obra que não fizer jus ao seu recebimento no âmbito deste Tribunal. Em consequência, reproduz-se o caput das cláusulas V e VI, alteram-se o parágrafo 2º e os incisos V e VI do caput da cláusula VI, acrescentando-lhe o parágrafo 7º - DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Guilherme Leite Castello Branco, pela contratada. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO. Processo: SEI Nº 0055217-28.2018.6.26.8000 - PEF 124/2019 - CONTRATADA: RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - OBJETO: consignar a diferença da repactuação/reequilíbrio de preços 2025, concedida a partir de 07/02/2025, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 SEAC-SP/SIEMACO-SP, no valor total de R\$ 33.123,65 (trinta e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), em razão da inserção da rubrica "Prêmio Assiduidade" na planilha de custos dos postos de motorista para condução de veículos de serviço, incluindo-se a obrigação de glosa, no faturamento mensal, do "Prêmio Assiduidade" relativo à mão de obra que não fizer jus ao seu recebimento no âmbito deste Tribunal. Em consequência, reproduz-se o caput das cláusulas V e VI, alteram-se o parágrafo 2º e os incisos VIII e IX do caput da cláusula VI, acrescentando-lhe o parágrafo 6º - DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025, SIGNATÁRIOS: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Adriano Miranda Oliveira, pela contratada. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0006409-16.2023.6.26.8000 - PEF 66/2023 - CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A - OBJETO: consignar a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15/08/2025 a 14/08/2026, no valor de R\$ 83.801,76 (oitenta e três mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e os senhores Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Marcos Roberto Lopes de Oliveira. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO DE ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0021266-72.2020.6.26.8000 - PEF 31/2021 - CONTRATADA: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA-EPP - OBJETO: prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/08/2021 a 15/08/2026, no valor de R\$ 15.919,32 (quinze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), com fundamento do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhores Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e Wladimir Horn Hulse. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0033160-11.2021.6.26.8000 - PEF 124/2022 - CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: consignar a prorrogação da vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 09/01/2026 a 08/01/2028, no valor total de R\$ 12.359.760,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhor Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Antonio Pinto Lapa. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0028910-32.2021.6.26.8000 - PEF 125/2022 - CONTRATADA: SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. - OBJETO: consignar a alteração contratual quantitativa consubstanciada na supressão da execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Anexo IV (Major Diogo) do TRE-SP a partir de 01/05/2025, correspondente a 6,69% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alexandre Cunha de Souto Maior, Secretário de Administração de Material Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Osvaldo Souza da Rocha. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0024826-22.2020.6.26.8000 - PEF 49/2021 - CONTRATADA: SHELTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - OBJETO: consignar a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 16/08/2025 a 15/08/2026, no valor total de R\$ 60.334,32 (sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), com a possibilidade de rompimento antecipado da contratação mediante aviso prévio à contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Osvaldo Souza da Rocha. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO. Nº Processo: SEI nº: 0035879-29.2022.6.26.8000 - DLF 41/2022 - CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA - OBJETO: consignar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15/08/2025 a 14/08/2026, no valor total de R\$ 30.787,70 (trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) , com fundamento no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alexandre Cunha de Souto Maior, Secretário de Administração de Material Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e o Senhor Aginaldo Alves Barbosa. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nº Processo: SEI nº: 0017482-19.2022.6.26.8000 - PEF 24/2023 - CONTRATADA: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP - OBJETO: consignar o reajuste contratual de 5,05763%, com base na variação do IPCA-IBGE, acumulado no período de MARÇO/2024 a FEVEREIRO/2025, incidente a partir de 30/03/2025 - DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhores Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, e Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nº Processo: SEI nº: 0028564-81.2021.6.26.8000 - PEF 12/2022 - CONTRATADA: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A - OBJETO: consignar o reajuste contratual de 5,0576%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de MARÇO/2024 a FEVEREIRO/2025, incidente a partir de 31/03/2025 - DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhores Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, e Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nº Processo: SEI nº: 0062119-60.2019.6.26.8000 - PEF 24/2020 - CONTRATADA: LICITA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: consignar o reajuste contratual de 5,477190%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril/2024 a março/2025, incidente a partir de 15/04/2025 - DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhores Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, e Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nº Processo: SEI nº: 0007094-23.2023.6.26.8000 - PEF 59/2023 - CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. - OBJETO: consignar o reajuste contratual de 5,4772%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril/2024 a março/2025, incidente a partir de 03/04/2025 - DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhores Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, e Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nº Processo: SEI nº: 0033185-24.2021.6.26.8000 - PEF 27/2022 - CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - OBJETO: consignar o reajuste contratual de 5,4772%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de abril/2024 a março/2025, incidente a partir de 28/04/2025 - DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025 - SIGNATÁRIOS: Senhores Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, e Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos. São Paulo, 9 de junho de 2025. Alessandro Dintof. Secretário de Administração de Material.



SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: SEI nº 0017030-17.2025.6.26.8319 - PARTÍCIPES: Município de Biritiba Mirim, CNPJ: 46.523.288/0001-80, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritiba Mirim, CNPJ: 46.441.927/0001-68 e a União, representada pelo Juízo Eleitoral da 319ª Zona Eleitoral - Mogi das Cruzes - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o compartilhamento de dados pessoais, compostos exclusivamente por NOME CIVIL, NOME SOCIAL, GÊNERO E IDENTIDADE DE GÊNERO, DATA DE NASCIMENTO E INSCRIÇÃO ELEITORAL das eleitoras e eleitores do município de Biritiba Mirim, para a finalidade específica de realização das eleições do Conselho Tutelar em 08/06/2025. - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 116 da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº 13.709/2018, Resolução TSE nº 23.650/2021, Resolução TSE nº 23.656/2021, Portaria TRE nº 65/2021, Resolução TRE nº 580/2022, Lei nº. 8.069/90 - VIGÊNCIA: início a partir da data de sua assinatura e término 180 (cento e oitenta) dias após a realização da eleição - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025 - SIGNATÁRIOS: Robson Barbosa Lima, Juiz da 319ª Zona Eleitoral - Mogi das Cruzes; Carlos Alberto Taino Júnior, Prefeito do Município de Biritiba Mirim, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritiba Mirim.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 10/2025. Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, firmado com a empresa NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA (CNPJ nº 59.834.889/0001-55), vencedora do item 2, pelo valor unitário de R\$ 1.369,00 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais), e pelo valor total de R\$ 12.321,00 (doze mil, trezentos e vinte e um reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3234-9776/9775. Palmas 6 de junho de 2025. Teodomiro Fernandes Amorim. Secretário de Administração e Orçamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 07/2025. Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025, firmado com a empresa SUPERNOVA EVENTOS E PRODUcoes LTDA, (CNPJ nº 13.531.477/0001-45), vencedora dos itens 2, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), item 3, pelo valor unitário de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), item 4, pelo valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 5, pelo valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), item 6, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), item 7, pelo valor unitário de R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais), item 10, pelo valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 11, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), item 12, pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 13, pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 14, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), item 15, pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 16, pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e item 17, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3234-9776/9775. Palmas 6 de junho de 2025. Teodomiro Fernandes Amorim. Secretário de Administração e Orçamento.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 09/2025. Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, firmado com a empresa 1) DELLAMED S.A. (CNPJ nº 11.666.105/0003-62), vencedora do item 1, pelo valor unitário de R\$ 1.089,00 (um mil, oitenta e nove reais), e pelo valor total de R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais). A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3234-9776/9775. Palmas 6 de junho de 2025. Teodomiro Fernandes Amorim. Secretário de Administração e Orçamento.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: AP 3473/2025; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Empresa: RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. Pelo presente fica notificada a empresa RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 17.800.159/0001-93, que se encontra em local incerto, para, querendo, apresentar recurso no prazo legal de 15 (dias) dias úteis, a contar da publicação deste, face à decisão da Administração do TRT da 1ª Região, docs. 33/34 dos autos, de aplicar-lhe a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses. Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2025
MÔNICA MARTINS DA ROCHA
Presidente da CIPIDI
Suplente

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa SOBIP - SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO A BANHISTAS E PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA., CNPJ 03.828.987/0001-25, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 155, inciso IV, c/c o art. 156, inciso III e §4º, da Lei 14.133/2021, pelo período de 3 (três) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no pregão eletrônico nº 90015/2024, processo administrativo nº 14799/2024.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2025.
LEONARDO GARCIA DE FARIA
Presidente da CIPIDI
Suplente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 1/2025

O TRT da 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Concurso nº 01/2025, cujo objeto é a realização do III Concurso de Redação "Justiça do Trabalho na Escola", com o tema "Contrato de Aprendizagem, alternativa legal", direcionado a alunos de escolas públicas de Minas Gerais do 9º ano do ensino fundamental, visando a premiação dos 05 (cinco) primeiros classificados em categoria única, nos termos do Edital e seus anexos. As inscrições estarão abertas até o dia 30/06/2025. O edital está disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site institucional do TRT3: www.trt3.jus.br. Informações adicionais pelo e-mail: concursoderedacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O TRT da 3ª Região torna público, quanto ao Pregão Eletrônico, nº 9/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de monitoramento pessoal com acionamento de dispositivo eletrônico de emergência portátil e locação de aparelhos celulares com aplicativo embarcado, nos termos do Edital e seus anexos, que a pregoeira RECONSIDEROU a decisão de habilitação da 2ª colocada, nos termos do art. 165, §2º da Lei 14.133/2021, e convoca os licitantes participantes a retomarem o acompanhamento da licitação, cuja sessão fica previamente agendada para 10/6/2025, às 10h, pelo Portal de Compras do Governo federal "comprasgov".

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022. Proad 796/2023. Contratada: FL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.542.800/0001-46 Objeto: Alteração do valor global para R\$38.010,00 Fund. Legal: Lei nº 8666/93, art.57, inciso II. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, pelo TRT7ª, Rodrigo Martins Camboim da Camera, pela contratada, em 05.06.2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2025

Espécie: Processo n. 3191/2024; CREDENCIANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e PASTRT8 Plano de Assistência Saúde. CREDENCIADO: Clínica Renal Norte Ltda; OBJETO: Prestação de serviço de assistência hospitalares aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - PASTRT8 em ambiente ambulatorial; FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Credenciamento n. 01/2025, amparo pelo artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 e artigo 7º do Decreto n. 11.878/2024; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; ASSINATURA: 9 de maio de 2025; pelo Tribnal a Senhora Alexandra Lima Pereira Martins, Diretora-Geral, em substituição, pelo PAS/TRT8 o Exmo. Senhor Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8 e, a Senhora Erica Moussallem Vasconcelos Baretta, pela Credenciada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 46/2025

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT8 n. 19/2023; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 31/05/2025 a 30/05/2026; Processo TRT8 n. 6344/2022; Assinatura: 29 de maio de 2025; pelo Tribunal: a Senhora Lia Martins Costa e Silva Cruz, Diretora-Geral, em substituição e, o Senhor João Carlos Orestes, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 08/05/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM DIVERSAS UNIDADES DO TRT DA 9ª REGIÃO

CAROLINA RAGNI DA SILVA PACHECO
Pregoeira

(SIDECC - 06/06/2025) 080012-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias para nobreaks e geradores.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECC - 06/06/2025) 080016-00001-2024NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de cessão de Uso nº 01/2021/TRT11. CONCEDENTE: TRT 11.ª Região. CESSIONÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. PROCESSO: TRT11 MA-219/2021. OBJETO: Rescindir o Termo de Cessão de Uso nº01/2021/TRT11, cujo objeto é a cessão de uso a título gratuito, pelo cedente em favor do cessionário de um espaço, medindo 4m², exclusivamente para instalação de 2 (dois) equipamentos de auto - atendimento (PAE's), localizada no prédio situado na Av. Visconde de Porto Alegre, nº1265, bairro Praça 14 de janeiro na cidade de MANAUS/AM, destinados à prestação de serviços bancários, com efeitos a contar da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I, c/c Art. 78, XVII, da Lei 8.666, de 1993, e Cláusula Sexta do Termo de Cessão de Uso original. DATA E ASSINATURA: 06/06/2025 - Devane Batista Costa, Diretora Geral e Ordenadora da Despesa-TRT11, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
AVISO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo TRT n.º 11.969/2024. Contratada: PJSTECH COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.589.190/0001-09.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 02.658.544/0001-70, por seu Presidente, Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, considerando o contido nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, resolve aplicar à Empresa PJSTECH COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.589.190/0001-09, em virtude de descumprimento total das obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 90032/2024 (Notas de Empenho n. 2024NE000661 e 2024NE000662), a penalidade de: a) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitações e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a União, por 01 (um) ano, e, ainda, DESCREDENCIAMENTO no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal e do SICAF, nos termos do disposto no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 c/c subitem 23.7 do Edital; e b) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total das notas de empenho, conforme art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c subitem 23.4.1 do Edital.

João Pessoa, 6 de junho de 2016.
Desª HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Presidente do Tribunal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 6/2025. PROAD Nº 2241/2025.
CONVENIENTE: TRT 14ª REGIÃO. BANCO: EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ-MF sob o nº 45.745.537/0001-19. Objeto: Este Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado e Cartão Benefício Consignado, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados, servidores e pensionistas vinculados à CONVENIENTE. Vigência: O presente Convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. Assinado: 26/05/2025. Assinaturas: FRANK LUZ DE FREITAS, Diretor Geral do TRT 14ª Região, e os Srs. CARLOS HUMBERTO BERNARDES MARSIGLIA e GELINIBERTI FERNANDES AGUIAR, representantes do banco

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 7/2025. PROAD Nº 2049/2025.
CONVENIENTE: TRT 14ª REGIÃO. BANCO: TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., CNPJ-MF sob o nº 42.335.769/0001-00. Objeto: Este Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado e Cartão Benefício Consignado, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos magistrados, servidores e pensionistas vinculados à CONVENIENTE. Vigência: O presente Convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. Assinado: 22/05/2025. Assinaturas: FRANK LUZ DE FREITAS, Diretor Geral do TRT 14ª Região, e os Sr. ROBERTO EDUARDO FERRANTY MAC LENNAN , representante do banco

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 23089/2020. Contrato: 43/2021. Espécie: IV TA. Partes: TRT e SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. CNPJ: 11.056.054/0001-95. Objeto: A supressão, a partir de 08/06/2025, no quadro operacional do contrato, de 01 (um) posto de trabalho para, na função de Auxiliar de Almojarifado, prestar serviços na cidade Campinas, ao valor mensal de R\$ 4.222,80 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos de reais) por posto, para jornada de 08 (oito) horas diárias. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 65, § 2º, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Lucia de Fatima do Nascimento. Data: 02/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 12274/2020. Contrato: 89/2021. Espécie: II TA. Partes: TRT e AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.698.091/0005-90. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 14/06/2025 a 13/06/2026, ou até que se conclua o procedimento licitatório para o mesmo objeto. Fundamento: Lei 8.666/1993, Art. 57, inciso II. LO: 15.121, de 10/04/2025. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 84. Nota de Empenho: 2025NE000947, de 09/05/2025. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Marcelo de Lorenzi. Data: 20/05/2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 2745/2024. Credenciamento TRT16 nº 02/2025. Credenciante: TRT 16ª Região. Credenciado: BEETELLER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.074.986/0001-30. Objeto: prestação serviços de quitação por meio de cartão de débito ou crédito, sem ônus para o CREDENCIANTE, de débitos relativos a processos judiciais, utilizando as principais bandeiras de cartão disponíveis no mercado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos. Valor: será sem ônus para o TRT16, ficando a cargo das credenciadas todos os custos envolvidos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021. Data da assinatura: 05/06/2025. Assinam: Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (p/Credenciante) e o Sr. RÔMULO BARRETO CASTELO BRANCO (p/Credenciado).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90003/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de atualização e de novas licenças do sistema operacional Microsoft Windows Server Datacenter e Standard, CALs de usuário, licenças de acesso remoto (RDS) e banco de dados SQL Server.

VALTER MELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/06/2025) 080022-00001-2024NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proad 1178/2024. Termo de Cooperação Técnica n. 21/2024, entre o Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Cooperante) e os Cooperados: 1 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; 2 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; 3 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Mato Gros. OBJETO: Criação da Rede de Sustentabilidade denominada "Rede de Sustentabilidade dos Ramos do Poder Judiciário de Mato Grosso. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar de 03 de junho de 2025. ASSINATURA: 18/12/2024. ASSINAM: pelo TJ/MT, Clarice Claudino da Silva/Desa. Presidente; pelo Núcleo de Sustentabilidade do TJ/MT, Rodrigo Roberto Curvo/Des. Coordenador, pelo TRT23, Adenir Alves da Silva Carruesco/Desa. Presidente, pelo TRE-MT, Maria Aparecida Ribeiro/Desa. Presidente, pela JF-MT, Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5ª TA ao contrato 10341636. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Drª. Sandra Lopes Santos de Carvalho). CONTRATADA: FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS EIRELI (Sr. Adilson da Silva Ferreira); CNPJ: 20.390.492/0001-86. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 15/06/2025 e término em 14/06/2026. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. P.A. 0001388-16.2020.4.01.8004-JFBA. Ass: 06/06/2025.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE DESFAZIMENTO

EDITAL Nº 1/2025
Processo Administrativo Eletrônico SEI Nº 0001217-74.2025.4.01.8007.
A Justiça Federal do Maranhão torna público que procederá à alienação, por meio de doação, de bens móveis classificados como antieconômicos, com fundamento no Decreto 9.373/2018, na Resolução nº 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Instrução Normativa 14-16, do TRF - 1ª Região, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021, da Lei 9.784/1999. Os pedidos de habilitação serão recebidos até às 23:59 horas do dia 17/06/2025, pelo e-mail semap.ma@trf1.jus.br. O edital de desfazimento poderá ser obtido na internet através do site https://www.trf1.jus.br/sjma/iv---administrativo/desfazimento-de-bens ou ainda solicitado no e-mail da Seção de Material e Patrimônio - SEMAP : semap.ma@trf1.jus.br. Para mais informações, ligar para SEMAP/MA, fones: 98 3214 5746 ou 98 32145764.

THAIS RAMOS DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Comissão de Desfazimento

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 - UASG 90005

Nº Processo: 18342220254018011. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da infraestrutura e instalações do auditório do edifício-sede da Justiça Federal no Piauí, conforme quadro abaixo, além das condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Miguel Rosa, Nº. 7315 - Bairro: Redenção., - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/90005-3-90001-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.jfpi.jus.br, www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br.

ROBERTA DA SILVA FREIRE
Agente de Contratação

(SIASGnet - 29/05/2025) 90005-00001-2025NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 90039

Nº Processo: 0000521-20.2025.4. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e agenciamento de passagens aéreas para a Justiça Federal de Roraima, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Av. Getulio Vargas, 3999, Canarinho - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/90039-5-90011-2025. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

JOAO CARLOS COELHO FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2025) 90039-00001-2025NE000007

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 0016403-38.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 112050469/2025, firmado em 06/06/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 97 (noventa e sete) cadeiras de auditório; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO DOS SANTOS, Presidente do Instituto Jardim da Fantasia.

DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 6/2025 - CPADG

A Exma. Sra. Juíza Federal Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Paulo TORNA PÚBLICO que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação do Edital de Eliminação de Documentos nº 06/2025, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, procederá à eliminação do lote de documentos com temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos documentos a serem eliminados ficará disponível para consulta na página eletrônica da Justiça pasta Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br).

As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do documento, sob total responsabilidade destas, conforme instruções no Edital de Eliminação de Documentos nº 06/2025.

São Paulo, 6 de junho de 2025.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Coordenadora

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

A Justiça Federal no Ceará torna pública a abertura da licitação abaixo: OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para emissão de certificações digitais, visitas técnicas e tokens para a Justiça Federal do Ceará e órgãos participantes. DATA DE ABERTURA: 24/06/2025 às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL DE ABERTURA DO PREGÃO: https://www.gov.br/compras/pt-br. O edital estará disponível na Internet, nos endereços www.jfce.jus.br/transparenciapublica/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. INFORMAÇÕES pelo telefone: (85) 3521.2716 / 3521-2625 e pelo endereço eletrônico: licitacoes.nufip@jfce.jus.br.

Fortaleza, 6 de junho de 2025.
GEOVANI COSTA BEZERRA
Pregoeiro



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 06/05/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação da execução da obra de reforma e modernização (retrofit) da subestação e grupo gerador, referente ao edifício sede da Justiça Federal, situado à Rua João Teixeira de Carvalho nº 480, Pedro Gondim, João Pessoa/PB

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES

Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

(SIDE - 06/06/2025) 090008-00001-2025NE000001

Entidades de Fiscalização

do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025
Termo de Fomento nº 001/2025. Concedente: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG), CNPJ 14.951.451/0001-19. Apoiada: GRUPO DE EMPRESAS MINEIRAS DE ARQUITETURA E URBANISMO - GEMARQ, CNPJ 06.065.529/001-70
I - CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar de ofício, por quatro meses, a contar de 07/02/2025, o prazo de vigência e o prazo de execução do Termo de Fomento, em observância ao disposto no parágrafo único do art.55 da Lei 13.019/2014, passando, a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 001/2025, a vigorar com a seguinte redação: III. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
III.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento é de 16 (dezesseis) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
III.2. O prazo de execução do objeto do Termo de Fomento será de 13 (treze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:
a) Mediante termo aditivo, por solicitação da Apoiada, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CAU/MG, conforme decisão do Conselho Diretor; e
b) De ofício, por iniciativa do CAU/MG, quando esse der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
II - CLAÚSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.
III - CLAÚSULA TERCEIRA: DA PUBRLICAÇÃO 3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG. Cecília Fraga de Moraes Galvani - Presidente do CAU/MG - Belo Horizonte, 3 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2025 Termo de Fomento nº 005/2025. Concedente: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG), CNPJ 14.951.451/0001-19. Apoiada: ASSOCIAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DE MINAS GERAIS, CNPJ 12.807.727/0001-64
I - CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar de ofício, por quatro meses, a contar de 07/02/2025, o prazo de vigência e o prazo de execução do Termo de Fomento, em observância ao disposto no parágrafo único do art.55 da Lei 13.019/2014, passando, a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 005/2025, a vigorar com a seguinte redação:
III. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
III.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento é de 16 (dezesseis) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
III.2. O prazo de execução do objeto do Termo de Fomento será de 13 (treze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:
a) Mediante termo aditivo, por solicitação da Apoiada, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CAU/MG, conforme decisão do Conselho Diretor; e
b) De ofício, por iniciativa do CAU/MG, quando esse der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
II - CLAÚSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.
III - CLAÚSULA TERCEIRA: DA PUBRLICAÇÃO 3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG. Cecília Fraga de Moraes Galvani - Presidente do CAU/MG Belo Horizonte, 3 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2023 Termo de Convênio nº 002/2023. Concedente: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG), CNPJ 14.951.451/0001-19. Apoiada: MUNICIPIO DE NOVA LIMA, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO, CNPJ 22.934.889/0001-17
I - CLAÚSULA PRIMEIRA: Do Objeto 1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por cinco meses, a contar de 19/02/2025, o prazo de vigência e o prazo de execução do Termo de Convênio nº 002/2023, conforme aprovado por meio da Deliberação do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG Nº 227.3.2/2025, de 26 de fevereiro de 2025, passando, a Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 002/2023, a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
III.1. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, ocorrida em 18/09/2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. III.2. O prazo de execução do objeto do Termo de Convênio será de 22 (vinte e dois) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União ocorrida em 18/09/2023, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições: a) Mediante termo aditivo, por solicitação da Apoiada, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CAU/MG, conforme decisão do Conselho Diretor; e b) De ofício, por iniciativa do CAU/MG, quando esse der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
II - CLAÚSULA SEGUNDA: Da Ratificação 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original.
II - CLAÚSULA TERCEIRA: Da Publicação 3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG. Cecília Fraga de Moraes Galvani - Presidente do CAU/MG - Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2024
Termo de Convênio nº 001/2024. Concedente: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG), CNPJ 14.951.451/0001-19. Apoiada: PREFEITURA DE MURIAÉ, CNPJ 17.947.581/0001-76
I - CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais sete meses, a contar de 18/05/2025, o prazo de execução do Termo de Convênio, conforme aprovado por meio da Deliberação do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG Nº 231.3.6/2025, passando, a Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 001/2024, a vigorar com a seguinte redação:
III. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
III.1. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
III.2. O prazo de execução do objeto do Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:
a) Mediante termo aditivo, por solicitação da Apoiada, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CAU/MG, conforme decisão do Conselho Diretor; e
b) De ofício, por iniciativa do CAU/MG, quando esse der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
II - CLAÚSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.
III - CLAÚSULA TERCEIRA: DA PUBRLICAÇÃO 3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG. Cecília Fraga de Moraes Galvani - Presidente do CAU/MG - Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO
Processo nº 00196.002807/2025-01
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN.
Beneficiário: FEDERACIÓN ARGENTINA DE ENFERMERÍA - FAE
Objeto: repasse de valores ao BENEFICIÁRIO, com o objetivo de viabilizar a realização do II Congresso do Conselho Regional de Enfermagem do Mercosul.
Valor Repassado: R\$ 158.713,78 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e treze reais e setenta e oito centavos), equivalente US\$ 27.906,21 (vinte e sete mil novecentos e seis dólares e vinte e um centavos).
Valor Global: US\$ 34.906,21 (trinta e quatro mil novecentos e seis dólares e vinte e um centavos) Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Prazo de Vigência: 6 (seis) meses Data da Assinatura: 06/06/2025 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Processo nº 00196.002883/2025-17
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN.
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA - COREN/SC
Objeto: Conferências Regionais e Estadual para Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE)
Valor Repassado: R\$ 349.051,77 (trezentos e quarenta e nove mil cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)
Valor Global: R\$ 361.279,77 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem Prazo de Vigência: Seis meses
Data da Assinatura: 05/06/2025 MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 Processo SEI nº 00196.003445/2025-68 Contratação do Desembargador Federal Dr. João Carlos Mayer Soares para proferir palestra no 15º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, dia 11 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Contratada: MAYER ACADEMY LTDA. - CNPJ nº 47.047.385/0001-06. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Fundamentação legal: art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Brasília-DF, 5 de junho de 2025
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025. Processo nº 00196.002370/2025-06. Objeto: Contratação da Profissional palestrante Srª Ana Paula Leobas Maracaipe para conduzir o Workshop Prático sobre Comunicação Assertiva, no dia 12/06/2025, no transcurso do 15º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, à ocorrer no período de 10 a 13 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Contratada: ISABELLA ARRUDA E CIA LTDA., CNPJ: 42.217.097/0001-39. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Fundamentação legal: art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Brasília-DF, 5 de junho de 2025
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, devidamente constituída conforme a Portaria-COFFITO nº 31, de 6 de fevereiro de 2025, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, registrando, conforme art. 50 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, 4.591 (quatro mil, quinhentos e noventa e um) votos totais, sendo: 3.422 (três mil, quatrocentos e vinte e dois) votos válidos para a Chapa, 501 (quinhentos e um) votos em branco, 668 (seiscentos e sessenta e oito) votos nulos. Proclama-se, assim, como vitoriosa a Chapa nº 1, denominada "INTEGRAR, INOVAR E AVANÇAR", tendo o maior número de votos válidos, não computados os brancos e nulos, na forma do art. 51, caput, da Resolução-COFFITO nº 519/2020, a qual é composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: ADRIANO SLONGO, CREFITO 54684-F; ANDRÉ CRUZ, CREFITO 113258-F; DOLORES LOPES LESCOWICZ, CREFITO 4834-TO; EDUARDO STEFANO BENEDET, CREFITO 117517-F; LAURO SCHLICHTING JUNIOR, CREFITO 16725-F; LUCIANA STAUT AYRES DE SOUZA, CREFITO 6150-



TO; LUIZA MARTINS FARIA, CREFITO 112235-F; MARISTELA VIEIRA, CREFITO 9631-TO; WAGNER CRUZ HAUN, CREFITO 161960-F; ADRIANA FASSBINDER DESSUY, CREFITO 84126-F; ADRIANO RODYCZ, CREFITO 215377-F; ARIETE INÊS MINETTO, CREFITO 22328-F; CAROLINE DE SOUZA MATTOS, CREFITO 5993-TO; GISELE DO AMARAL LIMA, CREFITO 11277-TO; JULIANO TIBOLA, CREFITO 31329-F; MARÍLIA NUNES GODINHO, CREFITO 218005-F; PRISCILA PERES CANTO, CREFITO 120703-F; e RAFAEL FERREIRA BORGES, CREFITO 12205-TO. Ainda, esta Comissão Eleitoral informa que, da publicação do resultado, cabe recurso ao Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nos termos do art. 52 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, estando à disposição os autos do processo eleitoral, incluindo os apensos com os dados encaminhados pela empresa responsável pelas eleições, bem como o relatório da empresa de auditoria.

Florianópolis/SC, 4 de junho de 2025.
FLAVIA HOOD NEVES CLAUMANN
Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE CANCELAMENTO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, devidamente constituída conforme a Portaria-COFFITO nº 31, de 6 de fevereiro de 2025, no exercício de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, TORNA SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2025, Edição: 106, Seção: 3, Página: 259, no que se refere ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES, tendo em vista publicação errônea por falha administrativa.

Florianópolis/SC, 6 de junho de 2025.
FLAVIA HOOD NEVES CLAUMANN
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007; resolve: Retificar o Edital do Edital nº 01/2025 Concurso Público nº 1/2025: "1. Na alínea "b" - ONDE SE LÊ: b) prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório para cargos de nível superior LEIA-SE: b) prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível médio, técnico e superior 2. - ONDE SE LÊ: Todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público serão publicados e estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento tempestivo de tais publicações. LEIA-SE: Todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público serão publicados e estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento tempestivo de tais publicações.3. - ONDE SE LÊ: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico do CFMV, no período entre 10 horas do dia 17 de junho de 2025 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de julho de 2025. As provas serão aplicadas na data provável de 10 de agosto de 2025 LEIA-SE: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 10 horas do dia 17 de junho de 2025 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de julho de 2025. As provas serão aplicadas na data provável de 10 de agosto de 2025.)".

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 02 - PAC 476920.000684/2025-74 Objeto: Prestação de serviço de mensageiro motorizado (motoboy), incluído o fornecimento do veículo equipado com baú. Contratada: JV Cordeiro - Serviços de Entrega Ltda. CNPJ 05.360.964/0001-64. Valor: R\$ 23,06 por tarefa. 476920.000414/2023-00/DISP.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo SEI Nº: 476910.001269/2025-57. 5º Termo Aditivo do Contrato, resultante do pregão eletrônico nº 11/2021. Contratada: RS PROJETOS EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 18.391.088/0001-85. OBJETO: acresce-se ao objeto do presente contrato os serviços de backup em nuvem. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática. Valor estimado em R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Porto Alegre, 27 de maio de 2025. FLÁVIO CARDOZO DE ABREU - Conselheiro Presidente

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº 1/2025 - CRA-RS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

Torna-se público, que o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, aprovou, conforme Resolução Normativa CRA-RS Nº 056/2025, de 26 de maio de 2025, o Edital de Concessão de Bolsas para os cursos de Especialização Lato Senso em Inteligência Artificial nos Negócios e Gestão de Projetos, no formato EAD, decorrente dos termos de colaboração nºs 4/2025 e 5/2025, celebrados com as Instituições de Ensino FEEVALE e UCS. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: do dia 02.06.2025 até às 23h59min59seg do dia 19.06.2025. LOCAL: <https://www.crars.org.br/chamamentos-publicos>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2025.
FLÁVIO CARDOZO DE ABREU
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 2021/000118. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região. CONTRATADA: Aloísio Zimmer Advogados Associados, CNPJ: 23.150.413/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.1.01.01.003 - Serviços Advocaticios. PRAZO: 12 meses. Valor: R\$ 26.825,61 anuais. Porto Alegre, 5 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 2022/000270. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região. CONTRATADA: Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda, CNPJ: 87.096.61/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Plano de Saúde e Plano Odontológico. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.1.01.03.003 - Plano de Saúde. PRAZO: 12 meses. Valor estimado: R\$ 263.939,64 anuais. Porto Alegre, 5 de junho de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais, intima o Sr. JOSELLITO MARTINS CORDEIRO, representante legal da PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, uma vez que segundo a Empresa de Correios e Telégrafos (folha 08) a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, para conhecimento da decisão proferida no Processo n.º 2024/000725. Fica ainda a parte intimada do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva implicará a continuidade do processo.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2024.
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Profissional Contábil VALDEMAR SERAFIM, Contador, nº do registro SC-006289/O, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 01 (um) ano, consolidada com pena ética de Censura Publica, a contar de 17/05/2025 à 17/05/2026, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2022/000214, na forma Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01), por meio da Deliberação nº 0179/2024, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 15/05/2024, transitado em julgado em 17/05/2025.

Florianópolis, 5 de junho de 2025.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região - CRECI/RS, Márcio Ferreira Bins Ely, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 25/07/2020, destinado ao provimento de diversos cargos/níveis efetivos do CRECI/RS, e observada a Ordem de Classificação constante no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no cargo em uma das cidades abaixo discriminadas. Havendo interesse, deverá apresentar a documentação prevista no item 13.2 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020 na Sede do CRECI/RS, localizada na rua Guilherme Alves 1010, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre-RS, no dia 13/06/2025, às 09:00 horas.

PST - PROFISSIONAL SUPORTE TÉCNICO

Inscrição	Nome	Cidades
38	LINEIA GOMES PACHECO	BENTO GONÇALVES, CANOAS, CAXIAS DO SUL, ERECHIM, GRAMADO, GRAVATAÍ, LAJEADO, NOVO HAMBURGO, PASSO FUNDO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE, SANTA CRUZ DO SUL, SANTA MARIA, SÃO LEOPOLDO, TRAMANDÁI E TORRES

Art. 2º - O comparecimento no local, na data e no horário indicados na convocação é obrigatório, bem como a apresentação de toda documentação prevista no item 13.2 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020, sob pena de desqualificação do candidato.

Art. 3º - O não comparecimento no local, na data e horário indicados acima será considerado como renúncia da convocação, retornando o candidato a posição exata na lista de origem.

Porto Alegre-RS, 6 de junho de 2025.
MÁRCIO FERREIRA BINS ELY

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 SRP - UASG 389298

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região torna público que realizará licitação para Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Desinsetização e Desratização nas dependências da sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/RS, conforme o Edital e seus anexos. Valor total estimado R\$ 11.200,00. Processo: 2024.50.1623.40944. Abertura da sessão pública: 24/06/2025 às 10:00 no Sítio eletrônico www.gov.br/compras onde estará disponível o edital, assim como no sítio eletrônico www.creci-rs.gov.br em Licitações.

BRUNA LUZ CORREA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 SRP - UASG 389298

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região torna público que realizará licitação para aquisição de dispositivos de iluminação de LED (lâmpadas) para atender as necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/RS, conforme o Edital e seus anexos. Valor total estimado R\$ 20.528,00. Processo: 2025.50.1552.46460. Abertura da sessão pública: 23/06/2025 às 10:00 no Sítio eletrônico www.gov.br/compras onde estará disponível o edital, assim como no sítio eletrônico www.creci-rs.gov.br em Licitações.

BRUNA LUZ CORREA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A presente licitação tem como objeto a escolha do maior lance para a alienação de 10 (dez) veículos GOLS 1.6 usados no estado em que se encontram, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2025 às 10:00 horas na plataforma digital: <https://www.licitar.digital>. Informações pelo e-mail juridico@crecigo.gov.br e alaor@crecigo.gov.br.

Goiânia, 6 de junho de 2025.
EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITTO
Presidente do CRECI-GO



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 3º Aditivo ao Termo de Contrato 2022/000016, firmado em 30 de maio de 2025, com a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 68.765.049/0001-79; Objeto: 1.1.1. Suprimir 2 (dois) veículos do montante atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.544,22 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo: CON 2022/000016 ADT2; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS; Valor mensal: R\$ 13.088,44 (treze mil oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: pelo Contratante, Alessandro de Azambuja Gamboa e, pelo Contratado, Jair Aloísio Limberger.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS, conforme o Edital Processo Seletivo Simplificado CREF2/RS nº 01/2024 - vaga Pelotas/RS, cujo resultado foi homologado e publicado em 6 de junho 2025, em cumprimento ao item 10.12, CONVOCA para comparecer à sede do CREF2/RS, na Rua Coronel Genuíno, nº 421 conjunto 401, Porto Alegre/RS, em até 3 dias úteis a contar do recebimento desta correspondência para manifestar interesse no cargo, devendo portar os originais dos documentos previstos nos itens 3.3.3 e 3.8 do Edital. A classificação do candidato aprovado e chamado abaixo segue a seguinte ordem: ocupação, nome, CPF, classificação geral, município de lotação.

Auxiliar Administrativo. Paola Cristieyli Amaral da Silva. ***.257.750.**. 1. Pelotas/RS

Porto Alegre, 5 de junho de 2025.
ALESSANDRO DE AZAMBUJA GAMBOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025

O Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2/RS, Autarquia Federal criada pela Lei 9.696/98, no uso de suas atribuições legais, revendo os livros de registro, e, nos termos do art. 5º c/c art. 8º da Lei 12.514/2011 e Lei 12.197/2010, art. 10, IV, Resolução CREF2/RS nº 169/2020, e artigo 23, §1º, inciso I, do Decreto nº 70.235/1972 vem NOTIFICAR os registrados abaixo relacionados, tendo em vista que os Avisos de Recebimento dos Correios retornaram negativos ou que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, comparecerem ao Conselho (Rua Cel. Genuíno, 421, conj. 401, Porto Alegre/RS) a fim de apresentar, caso seja seu interesse, impugnação relativa aos débitos apurados (art.11, Resolução CREF2/RS nº 169/2020), anexando os documentos comprobatórios de suas alegações. Tais documentos deverão ser protocolados na sede do CREF2/RS ou enviados por via postal com aviso de recebimento. A composição discriminada do débito observa o disposto na Lei 12.197/2010 e respectivas Resoluções CREF2/RS 150/2018 e 151/2018 (anuidade 2019); 161/2019 e 162/2019 (anuidade 2020); 172/2020 e 173/2020 (anuidade 2021); 180/2021 e 181/2021 (anuidade 2022); 189/2022 e 190/2022 (anuidade 2023); Resoluções CREF2/RS 060/2012; 068/2013; 071/2013; 088/2014; 097/2015; 113/2016; 131/2017; 148/2018; 155/2018; 194/2022; 213/2023 (multas fiscalização); Resolução CONFEF nº 307/2015 (multa ética). Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. A listagem a seguir segue na ordem de nº de processo administrativo, nº de registro, nome do profissional/empresa, exercícios cobrados, valor total da dívida.

000974/2025, 026095-G/RS, CARLA JULIANE GRUTKA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.235,57 - 001018/2025, 017965-G/RS, DIOGO SOUZA DO CANTO, 2019, 2023, R\$ 1.196,13 - 001139/2025, 024280-G/RS, EVANDRO CAPITANIO, 2019, 2022, R\$ 803,04 - 002834/2025, 014074-G/RS, FABIANO SCHA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 001088/2025, 022797-G/RS, FELIPE KORB, 2019, 2022, 2023, R\$ 1.933,35 - 000954/2025, 026296-G/RS, GIOVANI ELONIR FERANTI, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 002122/2025, 020358-G/RS, GRACIELA BATTISTI, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 001341/2025, 028912-G/RS, GUILHERME DA SILVA CORADINI, 2021, R\$ 861,58 - 003053/2025, 016826-G/RS, GUILHERME VALDUGA T CONCEICAO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 002607/2025, 010051-G/RS, JADER MACHADO RODEGHIRO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 1.288,58 - 001939/2025, 022564-G/RS, JAQUELINE SANDRA OLIVIER, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 002860/2025, 013334-G/RS, KIRIAKOS NICOLACOPOLUS DE QUADROS, 2014, 2015, 2016, 2017, R\$ 3.624,86 - 001967/2025, 022234-G/RS, NATHALIA BONORINO ZORZATO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 002583/2025, 009756-G/RS, RENATA LAMELA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 000675/2024, 011744-G/RS, ROSELLI BANDEIRA DE SOUZA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 002941/2025, 015710-G/RS, SANDRO COSTA DA SILVA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.
ALESSANDRO DE AZAMBUJA GAMBOA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2318/2025. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: REFRIGERAÇÃO VILA NOVA LTDA CNPJ: 30.545.263/0001-47, Objeto: Aquisição de 2º (segundo) aparelho ar condicionado para o CPD (Centro de Processamento de Dados) da Sede Regional de São Paulo do CREF4/SP, conforme solicitação do Departamento Administrativo. Data: 03/06/2025. Valor: R\$ 4.405,50 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - UASG 928305

O Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2025, visando a contratação de empresa prestadora dos serviços de promoção de eventos, abrangendo a organização, execução e o acompanhamento de eventos presenciais em Natal e interiores do Estado do Rio Grande do Norte. A sessão de abertura e julgamento das propostas acontecerá no dia 25/06/2025, às 10:00 horas. A sessão pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br. Obtenção do edital no referido sítio ou no link "Portal da Transparência" da home page: www.cref16.org.br. Informações adicionais pelo email: licitacao@cref16.org.br.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA- CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público que, às 09h30min do dia 26 de junho de 2025, na Av. Cel. Colares Moreira, Ed. São Luís Multiempresarial, qd. 23, Lote 10, salas 1008/1009, Renascença II, São Luís/MA, nesta cidade, realizará, com fulcro no art. 10, §2º da Lei Federal nº 12.232/2010, sorteio entre os nomes a seguir para definição da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que realizará a análise e julgamento das propostas técnicas da licitação em referência. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Informações disponíveis pelo e-mail licitacao@cref21.org.br ou pelo site <https://cref21.org.br/>.

RELAÇÃO DOS NOMES

1. Carlos Eduardo Lima - Designer; 2. Dyego Rodrigues - Jornalista; 3. Izabel Almeida - Publicitária e Jornalista; 4. Thalles Araujo - Filmmaker; 5. Rafael Calvet - Designer; 6. Andrea Anchieta Sousa - Publicitária; 7. Hilton Fabio Ribeiro Correa - Designer; 8. Adriano dos Santos Rodrigues - Filmmaker; 9. Bruno Wallace de Jesus Dias - Filmmaker; 10. Yan Gabriel Farias dos Santos - Publicitário.

São Luís - MA, 6 de junho de 2025.
DIOGO FERRAZ OLIVEIRA
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo SEI nº COREN/AC-00197.000840/2024-06, Pregão nº 90002/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, encaminhando processo, para conhecimento e providências necessárias:

O Grupo 1: Material de consumido empresa vencedora AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA CNPJ nº 5.511.061/0001-37 valor de R\$ 8,749.57 (oito mil setecentos e quarente e sete reais e cinquenta e sete centavos).

O Grupo 02: Material de expediente restou deserta/fracassada não havendo propostas válidas cadastradas no compras.gov.

Rio Branco - Acre, 4 de junho de 2025.
JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato n.04/2024 Processo Administrativo n.237/2023. Pregão Eletrônico n.028/2023. Firmado entre o Coren-BA e a empresa SENIOR SISTEMAS S/A, inscrito(a) no CNPJ sob o n.80.680.093/0001-81. Valor Global do Aditivo: R\$53.354,52 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 389325

Processo nº 00232.001176/2024-31- Pregão Eletrônico 90004/2025. Objeto:- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento automático de bebidas quentes, incluindo a disponibilização dos equipamentos, compreendendo a instalação, o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva de máquinas automáticas "self-service" de bebidas quentes para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Total de itens licitados: 1. Edital: 09/06/2025 das 08 às 16 horas. Endereço: SRTV/Sul, Quadra 701. Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, Brasília/DF. Entrega das propostas: a partir de 09/06/2025 às 08 horas no site www.comprasgovernamentais.gov.br.Abertura das propostas: 24/06/2025 às 09h30 site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 925798

Nº Processo: 11/2025.

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem auto-motiva, seguros, para suporte as atividades finalísticas e institucionais do COREN-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Item Licitados: 3. Edital SRP: 90005/2025. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou na Rua dos Lírios, 363, Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT. Entrega das Propostas: de acordo com o PNCP, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: Indicadas no PNCP, no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregoeira01@coren-mt.com.br Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://https://www.coren-mt.gov.br/categoria/transparencia/licitacoes/pregao/>

FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIO

Aditivo nº 001/2025 - Contrato nº 010/2024 - PAD 511/2023

Contratado: Sigma Serviços de Tecnologia Ltda

Processo Licitatório: 006.926208/2024

Pregão Eletrônico: 003/2024

Objeto: prorrogação de vigência

Vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM, através da sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025. TIPO: menor preço. OBJETO: Contratação prestação de serviços continuados de Vigilância armada e desarmada e Segurança Patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, e monitoramento eletrônico, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas-CREA-AM, conforme especificações do edital e seus anexos. DATA/HORÁRIO: 25.06.2025, às 11h (horário Brasília). O Edital acima se encontra à disposição dos interessados na CPL/CREA-AM, na Rua Costa Azevedo, Nº 174, Centro, nos horários de 9h as 15h00, no Portal Nacional de Compras Públicas ou através do e-mail: licitacao@crea-am.org.br, a partir do dia 10.06.2025. Manaus/AM, 10.06.2025.

DANNIELLE SCHRANN CORDEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 167.867/2023. Contrato nº 029/2023. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - Crea-ES; CNPJ: 27.055.235/0001-37. Contratada: EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ n.º 26.865.120/0001-45 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato. Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
Extrato do Termo de Acordo de Cooperação nº 007/2025/TRT18
Concedente: Crea-GO. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Processo nº: 56087/2025. Objetivo: visa o cumprimento da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para que os laudos periciais emitidos pelos experts. P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO constantes do Cadastro Unificado de Peritos da 18ª Região da Justiça do Trabalho se façam acompanhar da competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Vigência: 01/06/2030. Signatários: Lamartine Moreira Junior - Presidente do Crea-GO e Álvaro Celso Bonfim Resende - Diretor Geral do TRT18. Goiânia, 15/05/2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O Pregoeiro do CREA/PB, designado pela portaria nº 82/2024, torna público o Pregão Eletrônico 04/2025, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo, para compor a frota do CREA-PB, conforme especificações constante no Edital e seus Anexos, agendado para o dia 20/06/2025, as 14:00hs (horário de Brasília). Sendo assim encontra-se a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.creapb.org.br.

João Pessoa - PB, 6 de junho de 2025.
ENGº MINAS. RENAN GUIMARÃES AZEVEDO
Presidente

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O Pregoeiro do CREA/PB, designado pela portaria nº 82/2024, torna público o Pregão Eletrônico 05/2025, código no COMPRASNET nº 90005, UASG 926444, objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos, conforme especificações constante no Edital, agendado para o dia 20/06/2025, as 09:00hs (horário de Brasília). Sendo assim encontra-se nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.creapb.org.br. Processo nº 1224716/2025.

João Pessoa - PB, 29 de maio de 2025.
ENGº MINAS. RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC - UASG 389087, torna público que realizará, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, e de seu Regulamento de Implementação de Licitações e Contratos, Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço, para a contratação de empresa especializada, em gestão de Club de Benefícios e Vantagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Até as 08h59min do dia 28/05/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Início da Sessão Pública do Pregão: Às 09h00 do dia 28/05/2025, no endereço eletrônico supracitado, horário de Brasília - DF. O edital completo e demais informações estão disponíveis no site www.crea-sc.org.br, na aba "Licitações", ou podem ser solicitados pelo e-mail: licitacao@crea-sc.org.br.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do CREA-SC

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Dispõe sobre a convocação de candidato do Concurso Público nº 001/2021

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás - CRF/GO, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei Federal nº 3.820/60 e à Deliberação nº 670, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Autarquia, e

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público; resolve:

Art. 1º - Convocar a candidata Fabiane Vanzin, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2021 para o cargo de Farmacêutico Fiscal - 405 Goiânia/Ampla Concorrência, bem como a candidata Loraine da Silva Carvalho, classificada em 29º lugar no Concurso Público nº 001/2021 para o cargo de Agente Administrativo - 201 Goiânia/Ampla Concorrência para comparecer à sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás - CRF/GO, na Rua 1.122, nº 198, Setor Marista, Goiânia/GO, a partir da publicação deste, no horário das 09:00 às 12:00h.

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer apresentando o rol de documentos elencados nos Itens nº 17.2; 17.2.1; 17.2.2 e 17.2.3 do Edital, e outros necessários aos expedientes internos do CRF/GO.

Parágrafo único - A posse dar-se-á com o comparecimento do candidato e apresentação da documentação, descritos no art. 1º, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da edição do presente ato.

LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 33.661.414/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Processo Administrativo nº 06/2025 - Pregão Eletrônico nº 90015/2025
Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos para o CRF-RJ (itens fracassados no PE 90010/2025), poderão acessar o Edital e seus anexos nos endereços eletrônicos: www.crf-rj.org.br e/ou www.gov.br/compras.
Data e horário: 25/06/2025 às 09:00 horas - Local: www.gov.br/compras

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 389459

Objeto: Contrato 04/2025, processo 07/2025, decorrente da adesão à ata de Registro de Preços do Conselho Federal de Odontologia, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - UASG 926655. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, de pequeno e médio porte, sob demanda do CRF/SC, em regime de execução de empreitada por preço unitário. Contratada: Barcelo Eventos Ltda, CNPJ 19.086.382/0001-46. Vigência 12 meses a partir de 19/05/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - UASG 389459

O Presidente do CRF/SC ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico 08/2024, para seus respectivos vencedores. Grupo 5: Vencedor MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 42.923.049/0002-47, no valor R\$200.475,00. Grupo 6: Vencedor GOD BLESS BUSINESS LTDA, CNPJ 37.217.648/0001-24, no valor R\$332.500,00. Grupo 7: Vencedor FF SOUZA PRODUTOS LTDA, CNPJ 47.168.542/0001-31, no valor R\$129.850,00. Item 34: Vencedor ZILMAR IZABEL FERNANDES, CNPJ 28.536.448/0001-43, no valor R\$ 8.050,00. Os grupos 1, 2, 3 e 4 restaram fracassados.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2025, UASG 389459

Objeto: Retifica a publicação de 23/05/2025, Ed 96, Seção 3, página 268. Onde diz pregão eletrônico SRP 01/2021, LEIA-SE Pregão Eletrônico 01/2025. Retifica-se o critério de disputa que passará a ser por item. Disponibilidade do Edital com suas alterações: A partir de 09/06/2025 às 08h no site gov.br/compras. Entrega das propostas: A partir da disponibilidade do edital no site. Abertura da Licitação: 20/06/2025 as 10h00min no mesmo site.

Florianópolis, 4 de junho de 2025.
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 90018/2025 - UASG 389496

Nº Processo: 0008/2025. O objeto da presente dispensa é a contratação de projeto de identificação visual e fornecimento de material com colocação condições, quantidades e, exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos. www.crefito2.org.br. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O aviso de contratação poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.crefito2.org.br/licitações.

Rio de janeiro 6 de junho de 2025
RONALDO MARQUES DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, por intermédio da pregoeira, comunica aos interessados que realizará, no dia 24 de junho de 2025, às 10:00 horas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, a sessão pública do Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço, regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para o CREFITO-10, conforme os termos do Edital, que estará disponível para consulta na sede deste Regional, no horário de expediente (das 08:00 às 18:00 horas), bem como nos sites: www.crefito10.org.br e www.comprasnet.gov.br.

Florianópolis-SC, 06 de junho de 2025
ANA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2025

Proceso nº 03/2025

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO - 13, torna público que realizará alienação, do tipo maior lance, de imóvel de sua propriedade, na forma ELETRÔNICA. O evento será realizado exclusivamente por meio do Portal: www.rpleiloes.com.br, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial, Srº Reinaldo Rodrigues Perdomo, matrícula nº 83 JUCEMS, devendo os lances serem feitos pela rede mundial de computadores (internet) a partir do dia 16/06/2025, às 09:00h (horário Brasília). O encerramento está previsto a partir das 15:00h (horário Brasília) do dia 16/07/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site do Leiloeiro e do CREFITO-13 (www.crefito13.org.br/licitacoes). Informações poderão ser obtidas através do e-mail sac@rpleiloes.com.br e pelo telefone (67) 3363-5399 com o leiloeiro oficial.

RENATO SILVA NACER
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo Licitatório SEI 25.8.000001824-5
Edital de Dispensa Eletrônica CRM/ES Nº 90006/2025 -
Tipo: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Itens de Copa e Cozinha.
DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 12/06/2025, às 09:00h.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo leva ao conhecimento público que será realizada a Licitação na Modalidade de Dispensa Eletrônica - Menor Preço, conforme descrito no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Vitória-ES, 3 de junho de 2025.
WALLESCKA BAUSEN SFALSIN
Agente de Contratação



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025 - CRM-PR

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: VALDEMAR CESÁRIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 73.326.910/0001-32. Objeto: Locação de sala comercial nº 102, com um espaço para garagem de nº 32, sito a Rua Almirante Barroso, nº 1293, Edifício Pedro Basso - Centro, para abrigar temporariamente a Representação Regional de Foz do Iguaçu - Paraná. Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo: 12 meses, com início em 26 de maio de 2025 e término em 25 de maio 2026. Base legal: nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - CRM-PR AO CONTRATO Nº 9/2020-CRM-PR
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: WSU TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.108.319/0001-40. Objeto: Serviços de TI para dar suporte, manutenção, instalação e operação ao ambiente tecnológico do CRM-PR, Sede e Representações Regionais. Prazo: Renovação excepcional de 01/07/2025 a 30/09/2025. Valor mensal: R\$ 7.565,04 (Sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Base Legal: Lei 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - UASG: 389465

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 127, de 18 de setembro de 2024, torna pública o seguinte edital de licitação:

Pregão Eletrônico nº 09/2025 - Processo licitatório nº 131/2025.

Data da Sessão: 24/06/2025 às 09h.

Objeto: Serviço de advocacia trabalhista.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.cremers.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações através do e-mail licit05@cremers.org.br ou pelo fone (51) 3300.5400, ramal 210, no setor de Licitações e Compras, das 08h00 às 17h59.

Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

MARCOS APRATTO RIGON

Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG: 926310

Processo nº 0113/2025 -

O Cremesp comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 24/06/2025, às 11h00, horário de Brasília, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente de uso geral, destinado às unidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Cremesp, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - www.cremesp.org.br ou no site do Compras.gov.br - www.gov.br/compras-pt-br. Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: licitacao@cremesp.org.br.

São Paulo, 6 de junho de 2025.

ANGELO VATTIMO

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

AVISO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CRMV-AC (TRIÊNIO 2025/2028).

A Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinados com a Resolução CFMV nº 1298/2019, tornamos público que, de acordo com o Edital de Convocação nº 02/2025, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2025, foi realizada no dia 02 de junho de 2025 a Assembleia Geral Eleitoral dos médicos-veterinários e zootecnistas inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC e em pleno gozo de seus direitos, para a eleição dos membros do CRMV-AC, com mandato correspondente ao triênio 2025/2028, tendo na oportunidade sido eleita a chapa única - "União, Transparência e Trabalho", a qual obteve 156 (cento e cinquenta e seis) votos favoráveis, conforme consta na Ata da Assembleia Geral Eleitoral do CRMV-AC. A chapa eleita após a proclamação do resultado tem a seguinte composição: Diretoria Executiva - Presidente: Fábio Pires De Moraes - CRMV-AC Nº 00152-VP; Vice-Presidente: Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC Nº 00136-VP; Secretário-Geral: Leonardo Augusto Kohara Melchior - CRMV-AC Nº 00187-VP; Tesoureiro: José Lucenildo Nery De Lima - CRMV-AC Nº 00159-VP. Conselheiros Efetivos - Jean Carlos Torres Da Silva - CRMV-AC Nº 00108-VP; Gabriela De Menezes Paz - CRMV-AC; Higor Ortiz Manoel - CRMV-AC Nº 00367-VP; Acácio Duarte Pacheco - CRMV-AC Nº 00352-VP; Francisco Lopes Dantas - CRMV-AC Nº 00100-VP; Gromiko Komatsu Lima - CRMV-AC Nº 00171-VP. Conselheiros Suplentes - Caetano Bernardes Perin - CRMV-AC Nº 00453-VP; Gleice Kelly Carvalho Bento - CRMV-AC Nº 00319-VP; Francisco Glauco De Araújo Santos - CRMV-AC Nº 00024-VP; Antonio Sydilan Lira Da Silva - CRMV-AC Nº 00421-VP; João Nelson Do Santos Morais Neto - CRMV-AC Nº 00613-VP; Francisco Aires Acorverde Ramos - CRMV-AC Nº 00080-VP, 02 de junho de 2025.

MARCOS AURÉLIO RIBEIRO

Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Fica revogado o Pregão Eletrônico nº 90001/2025, publicado no PNCP sob o nº 06622443000109-1-000001/2025. Objeto: Contratação de empresa de prestação serviços terceirizados para as categorias de Serviços Gerais e Recepcionista nas dependências da sede do CRMV-CE a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021. Fundamento legal: Nos termos do art. 71, II, da Lei 14.133/2021, por ausência de publicação no DOU (art. 54, §1º). Data de publicação do Evento de Revogação: 30/05/2025.

DANIEL DE ARAÚJO VIANA

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, em razão da não localização da Med. Vet. JECILENE SANTOS COSTA registro no CRMV 4163 VP - art. 5º, § 1º, I, 'b' e 'c'), intima-o a comparecer na sede do CRMV-PA, Travessa Cururzu, nº 2318, Bairro Marco, para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do PEP 0240008.00000138/2022-87 - art. 5º, § 1º, I, 'a') no qual figura como interessado.

Belém-PA, 23 de maio de 2025

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina notifica, acerca dos autos de multas, e defesa administrativa as seguintes pessoas jurídicas-CNPJ: ANGELS VET CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA 50.312.220/0001-29; PET MENU ALIMENTAÇÃO NATURAL LTDA 31.811.549/0001-90; que se encontram em local incerto e não sabido.

MOACIR TONET

Presidente do Conselho

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMVSC), UASG 389187, torna público o Pregão Eletrônico nº 90005/2025 Processo Suap nº 0530009.00000136/2025-97.Objeto:Registro de Preços para uma eventual contratação de empresa especializada em comunicação visual e mídias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.Data da abertura:24/06/2025 às 10:00h, a realizar-se no site do www.comprasnet.gov.br, edital à disposição dos interessados no mesmo site e no www.crmvsc.gov.br .

MOACIR TONET

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO

EDITAL Nº 17, DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2021

A Presidente do Conselho Regional de Nutrição - 1ª Região (CRN-1), no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata MARIA GLAUCIA ROSA DA SILVA, aprovada em 3º lugar (PNP) no Concurso Público nº 01/2021, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Goiânia/GO, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil após a publicação deste, os seguintes documentos (originais e cópias): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) RG e CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de residência; e) Comprovante de inscrição no PIS/Pasep; f) Comprovante de escolaridade; g) Certidão de Nascimento (caso seja solteiro) ou Certidão de Casamento; h) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); i) Certidão de nascimento de filhos de até 21 anos; j) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos; k) Foto 3x4. Os documentos deverão ser enviados digitalizados (em pdf) para o e-mail: rh@crn1.org.br, e entregues (para conferência com os originais) na Delegacia do CRN-1, localizada em Goiânia-GO. Conforme item 19.7 do edital de abertura, o candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pelo CRN-1, perderá os direitos decorrentes da sua contratação, e será eliminado da lista de candidatos classificados. Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação

RAQUEL ADJAFRE DA COSTA MATOS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3/2022, que celebram entre si O CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 6ª REGIÃO - CRN-6, e a entidade empresarial ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 3/2022 pelo período de 12 meses. O instrumento ora aditado refere-se à prestação de serviços continuados, de monitoramento, configuração, manutenção e assistência técnica, bem como atualização do relógio e sistema de ponto eletrônico, do CRN6. Fundamento Legal Lei. Nº 8.666/93. Elemento de despesa:6.3.1.3.04.01.005 - Serviços de Informática. Valor Global R\$ 3.478,80 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). CNPJ: 03.423.683/0001-88 Processo SEI nº 060636.000009/2025-32 Vigência: 2/6/2025 a 2/6/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4/2022, que celebram entre si O CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 6ª REGIÃO - CRN-6, e a entidade empresarial PSS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 4/2022 pelo período de 12 meses. O instrumento ora aditado refere-se a prestação de serviços continuados, computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de Data Center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação e operação, monitoração e suporte para pleno funcionamento do CRN6. Fundamento Legal Lei. Nº 8.666/93. Elemento de despesa:6.3.1.3.04.01.005 - Serviços de Informática. Valor Global R\$ 190.488,74 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). CNPJ: 15.345.712/0001-10 Processo SEI nº 060636.000009/2025-32 Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 080812.000037/2021-55. 5º Termo Aditivo ao Contrato 01/2022, Inexigibilidade de licitação. CONTRATADO: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.069.964/0001-73. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente aos sistemas IncorpNet, INCORPWARE® SQL - Server Express - 2008-R2 e módulo de Análise Fiscal. Valor Global: R\$33.713,82 (trinta e três mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Vigência30/11/2025. Assinado em 02/06/2025. Amparo legal: Art. 57, II, e art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº CONC 001/2025 - Contrato Nº 2025040601 - Origem: Concorrência Pública Nº CONC. 001/2025- Contratante: Conselho Regional de Odontologia do Ceará - Contratada(o): Construtora Cetro LTDA. Objeto: Ampliação e modernização da Sede do Conselho Regional de Odontologia do Ceará - CRO/CE no Município de Fortaleza-CE, de acordo as especificações constantes no Projeto básico. - Valor Total: R\$ 4.300.899,86 (quatro milhões, trezentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) - Programa de Trabalho: 62.04.122.04.0.101 - 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações, R\$ 4.300.899,86 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 11 meses - Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

UASG 389227
Nº Processo: PAC 8/2025. Objeto: Limpeza geral e manutenção de aparelhos de ar condicionado. Total de Itens: 1. Data da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica: 12/06/2025. no site: www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas/encerramento da disputa: 12/06/2025 às 14h no site www.gov.br/compras/pt-br. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail compras@cro-df.org.br

SILVIA PEIXOTO LIMA JANUÁRIO
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo listados(as), classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 publicado na Seção 3 do DOU nº 96 na página 195 na data de 23/05/2022.
ADELAINE RODRIGUES SPOLADOR - Cargo: Auxiliar Administrativo Financeiro
O(a) candidato(a) deverá comparecer munido(a) dos documentos citados no item 16.2.2 na sede do CRP18ª Região, sito à Rua 40 nº 120, Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT até às 9 horas e 30 minutos do dia 19/06/2025 para manifestar interesse a vaga. A não manifestação do(a) candidato(a) no prazo estipulado, configurar-se-á como desistência da vaga, sendo automaticamente excluído(a) do cadastro e do Concurso Público.

JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES
Presidente do Conselho

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2025
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo listados(as), classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 publicado na Seção 3 do DOU nº 96 na página 195 na data de 23/05/2022.
CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA DA SILVA - Cargo: Agente de Orientação e Fiscalização
O(a) candidato(a) deverá comparecer munido(a) dos documentos citados no item 16.2.2 na sede do CRP18ª Região, sito à Rua 40 nº 120, Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT até às 9 horas e 30 minutos do dia 19/06/2025 para manifestar interesse a vaga. A não manifestação do(a) candidato(a) no prazo estipulado, configurar-se-á como desistência da vaga, sendo automaticamente excluído(a) do cadastro e do Concurso Público.

JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resumo da Ata de Registro de Preços - PE Nº 1/2025
Processo Administrativo nº 2025.08.04.04
O Conselho Regional de Química da 8ª Região e a empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", firmam a presente Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Artigo e Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.BB Nº 1066385. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão solicitante. Assinatura 16/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resumo da Ata de Registro de Preços - PE Nº 2/2025
Processo Administrativo nº 2025.08.04.05
O Conselho Regional de Química da 8ª Região e a empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", firmam a presente Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.BB Nº 1066390. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão solicitante. Assinatura 16/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resumo da Ata de Registro de Preços - PE Nº 4/2025
Processo Administrativo nº 2025.08.04.08
O Conselho Regional de Química da 8ª Região e a empresa EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", firmam a presente Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.BB Nº 1066387. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão solicitante. Assinatura 16/05/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 2025.08.04.04
O Pregoeiro do CRQ-VIII, em conformidade com disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Artigo e Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. CÓDIGO LICITAÇÕES- E: 1066385. Empresa Adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", no valor total estimado para o lote único de R\$ 15.848,10 (quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Aracaju-SE, 8 de abril de 2025
WALDIR PINHEIRO SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 2025.08.04.04
O Presidente do Conselho Regional de Química da 8ª Região, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de Artigo e Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. CÓDIGO LICITAÇÕES- E: 1066385. Empresa Adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", no valor total estimado para o lote único de R\$ 15.848,10 (quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Aracaju-SE, 8 de abril de 2025
RILDO ARAÚJO LAYTYNHER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Processo Administrativo nº 2025.08.04.05
O Pregoeiro do CRQ-VIII, em conformidade com disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. CÓDIGO LICITAÇÕES- E: 1066390. Empresa Adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", no valor total estimado para o lote único de R\$ 15.406,50 (quinze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Aracaju-SE, 8 de abril de 2025
WALDIR PINHEIRO SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Processo Administrativo nº 2025.08.04.05
O Presidente do Conselho Regional de Química da 8ª Região, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 002/2025, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. CÓDIGO LICITAÇÕES- E: 1066390. Empresa Adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", no valor total estimado para o lote único de R\$ 15.406,50 (quinze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Aracaju-SE, 8 de abril de 2025
RILDO ARAÚJO LAYTYNHER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Processo Administrativo nº 2025.08.04.08
O Pregoeiro do CRQ-VIII, em conformidade com disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. CÓDIGO LICITAÇÕES- E: 1066387. Empresa Adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", no valor total estimado para o lote único de R\$ 20.678,46 (vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Aracaju-SE, 8 de abril de 2025
WALDIR PINHEIRO SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Processo Administrativo nº 2025.08.04.08
O Presidente do Conselho Regional de Química da 8ª Região, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material de expediente, sob demanda, para atender às necessidades do Conselho Regional de Química da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. CÓDIGO LICITAÇÕES- E: 1066387. Empresa Adjudicatária: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114.0001-79, NOME FANTASIA "COMERCIAL ALIANÇA", no valor total estimado para o lote único de R\$ 20.678,46 (vinte mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Aracaju-SE, 8 de abril de 2025
RILDO ARAÚJO LAYTYNHER

AVISO

Eliminação de Documentos
O Conselho Regional de Química da 8ª Região - CRQ VIII/SE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 8.159/1991, Resolução CFQ nº 325/2024, comunica que, após 45 dias corridos da data desta publicação, realizará a eliminação de documentos físicos administrativos, contábeis, fiscais e de recursos humanos com prazos de guarda expirados, conforme Tabela de Temporalidade Documental vigente. Interessados poderão solicitar a guarda dos documentos, mediante requerimento à Comissão Permanente de Avaliação Documental, no e-mail contato@crq8.org.br, dentro do prazo informado. Findo este, os documentos serão descartados, conforme critérios legais e arquivísticos aplicáveis.

Aracaju-SE, 29 de maio de 2025
RILDO ARAÚJO LAYTYNHER
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2022. CONTRATANTE: Conselho Regional de Química da 9ª Região CNPJ: 76.471.358/0001-64. CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA, CNPJ: 11.414.843/0001-50. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Quarta - Da Vigência; e reajustar o valor do contrato inicial referente a Cláusula Quinta - do Preço. VALOR: Fica reajustado o valor referente a prestação de serviços de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega de publicações de interesse do Conselho Regional de Química da 9ª Região nos órgãos oficiais, em formato eletrônico, serviço também conhecido como "informador jurídico", para R\$ 1.579,75 (mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) anual. VIGÊNCIA: A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 13 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO: A empresa contratada deverá realizar as pesquisas, nos veículos de comunicação impressos e virtuais/Web dos Órgãos Estaduais e Federais/União, abaixo indicados, conforme tabela. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária no 6.2.2.1.1.33.90.39.001-Assinaturas de Periódicos e Anuidades, constantes no Orçamento 2025 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 008/2022. CONTRATANTE: Conselho Regional de Química da 9ª Região CNPJ: 76.471.358/0001-64. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Segunda - Da Vigência e alterar o valor constante na Cláusula Terceira - Do Preço, do contrato inicial 008/2022. VALOR: O valor do contrato referente a empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados - VERSÃO PLUS 50, limitada a 50 cotações, passara a ser de valor anual de R\$ 4.643,32. VIGÊNCIA: A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária no 6.2.2.1.1.33.90.40.001-Licença de Uso de Sistema de Informática - SOFTWARE, constantes no Orçamento 2025 do Conselho Regional de Química da 9a Região.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca as/os Assistentes Sociais de Santa Catarina para a 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2025, a realizar-se no auditório do CRESS 12ª Região, situado à Rua dos Ilhéus, 38 - Ed. Aplub - 12º andar - sala 1203 - Centro - Florianópolis/SC, no dia 27/06/2025 às 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda convocação com o número de Assistentes Sociais presentes, tendo a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação das ações do CRESS 12ª Região - 1º semestre de 2025; 2. Eleição das/os delegadas/os e Representantes da Categoria para o Encontro Descentralizado e Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS; 3. Informes.

Florianópolis, 4 de junho de 2025.
CHEYENNE VIEIRA MARQUES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE 19 DE MAIO DE 2025
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo nº 1/2023

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo - CRT-SP, torna pública a relação dos candidatos convocados no Processo Seletivo Nº 01/2023, na forma prevista no anexo V do edital nº 1, de 2 de outubro de 2023. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos, localizado na Avenida da Liberdade, Nº 1000, 2º andar - Liberdade, São Paulo - SP, CEP - 01502-001, Edifício Liber 1000, no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), às 10hs para fins de comprovação dos requisitos exigidos no edital. Candidato convocado (Nome, Cargo, Número de inscrição, Classificação, Modalidade e CPF): Vinicius Maia Farina, Analista Administrativo, 647.02505418/4, 14º, Ampla Concorrência, XXX.641.348-XX; Alexander Magno Machado Santos Lopes, Analista Administrativo, 647.02505815/3, 3º, PPP, XXX.393.618-XX.

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente do Conselho

Ineditoriais

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 05.673.799/0001-09. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Desktop, Notebook e Periféricos de TI, incluindo licenciamento de sistema operacional, instalação, assistência técnica/manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, periféricos e acessórios, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos. O valor global do contrato será de R\$ 2.575.000,00. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogável por até 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022, que entre si celebram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ANATER e a BIOSEG BRASÍLIA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - CNPJ Nº 46.590.489/0001-08. Objeto: prestação de serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho. ALTERAÇÕES: alteração da Cláusula Quarta. O valor global do contrato será de R\$ 9.382,56, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e a PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 05.673.799/0001-09. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Desktop, Notebook e Periféricos de TI, incluindo licenciamento de sistema operacional, instalação, assistência técnica/manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, periféricos e acessórios, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seus anexos. O valor global da ARP será de R\$ 2.575.000,00. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor. Data da Assinatura: 02/06/2025.

ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ÁRIDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025-AP1MC

A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO - AP1MC, entidade sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, com sede na Rua Monte Alverne, nº 287, bairro do Hipódromo - Recife - PE, CEP 52.041-610, inscrita no CNPJ sob nº 05.080.329/0001-23, convida a todos os interessados credenciados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome (MDS), à participar do edital de chamada pública nº 02/2025-AP1MC, para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção, para a prestação de serviços à AP1MC relativos à implementação de Tecnologias Sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de Setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, ou outro normativo que venha substituí-la. Os recursos são oriundos do Termo de Colaboração nº 973859/2025, Proc nº 71000.027567/2025-38, celebrado com o MDS. A abertura da chamada pública ocorrerá no dia 09/06/2025 e a documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada no endereço indicado no edital, até às 17:00hs do dia 26/06/2025. O edital e todas as demais informações necessárias para conhecimento dos interessados estarão disponíveis nos sítios <https://www.ap1mc.org.br> e <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cisternas/editais-de-chamada-publica>

Recife - PE, 5 de Junho de 2025.
ÍRIS ELIZABETH DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamada Publica

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Associação dos Servidores do Banco Central - Asbac Brasília, com fundamento no Estatuto Social, artigos 34 - inciso II e 45 - incisos I e III, convoca o corpo de associados efetivos da Associação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas, o balanço e os relatórios do Poder Executivo relativos ao exercício findo em 31/12/2024, observada a recomendação do Conselho de Administração constante na Resolução 427/2025. Os documentos a serem avaliados encontram-se à disposição dos associados na Gerência Administrativa e Gerência Financeira, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h, bem como no site da Asbac, www.asbac.com.br, na área do associado. A Assembleia será realizada no dia 23 de junho de 2025, no Lounge da Asbac, às 18h30, em primeira convocação, com a presença de 1/3 dos associados efetivos e às 19h, em segunda convocação, com qualquer número de associados participantes.

Brasília, 6 de junho de 2025.
APARÍCIO SECUNDUS PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração

CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA

AVISO
REGISTROS DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n. 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 532 (quinhentos e trinta e dois) diplomas no período de 01/03/2025 a 06/06/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

Livro 1—registros n. 585 a 680 Livro 2—registros n. 592 a 749 Livro 3—registros n. 1207 a 1541.

A relação dos diplomas registrados pode ser consultada no endereço: <https://www.grupointegrado.br>

Campo Mourão - PR, 6 de junho de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTANS BAER
Reitora

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - "DR. JOÃO AMORIM"

ATO Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr.º João Francisco Romano, Presidente do Conselho de Administração, torna público o Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, conforme anexo abaixo.

JOÃO FRANCISCO ROMANO

ANEXO. REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Histórico de Versões: 01 - Emissão inicial. 02 - Inclusão da modalidade de Credenciamento e ajustes de processos internos. 03 - Exclusão das modalidades de Convite e Coleta de Preços e adequações do escopo das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. 04 - Substituição do documento RIN.ADM.LOG.CP.001.003, devido à estruturação do subprocesso Contratos (JCO) atualmente estar sob a gestão Jurídica (JUD). Incorporadas novas modalidades de contratação, atualização dos valores referenciais, bem como introduzidas diretrizes modernas e aprimoradas para contratação de bens, serviços e obras, especialmente em atividades relacionadas a serviços de engenharia.

Fase	Nome	Setor/Unid.	Data	Assinatura
Elaboração	Alexandre dos Santos Botelho	Jurídico / Contratos	09/09/2024	
Análise	Wagner Bezerra Barreto	Gestão Logística	09/09/2024	
	Alexandre Garcia D'Aurea	Jurídico	09/09/2024	
Aprovação	Floriza de Jesus Mendes Santana	Diretoria Executiva	09/09/2024	
Aprovação	João Francisco Romano	Presidente do Conselho de Administração	24/02/2025	

SUMÁRIO; PREÂMBULO 3; CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3; SEÇÃO I - OBJETIVO 3; SEÇÃO II - REGULAMENTAÇÃO 3; SEÇÃO III - DOS PRINCÍPIOS 4; SEÇÃO IV - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE 4; CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO E DAS MODALIDADES PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS 4; SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES E EXIGÊNCIAS 4; SEÇÃO II - DAS HIPÓTESES DE DISPENSA 7; SEÇÃO III - DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE 8; CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 10; SEÇÃO I - DOS FUNDAMENTOS 10; CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS 11; PREÂMBULO: O presente Regulamento Interno aplica-se a todos os contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Direta e Indireta em qualquer de suas esferas. CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: SEÇÃO I - OBJETIVO: Art. 1º. Este regulamento estabelece procedimentos, critérios e normas para aquisição de bens, contratação de obras, serviços e alienações pelo CEJAM no atendimento a toda Instituição, no âmbito assistencial e administrativo. Parágrafo Primeiro. O presente regulamento é de aplicação obrigatória quando as compras e contratação de obras e serviços forem realizadas mediante repasses de recursos públicos ou privados; Parágrafo Segundo. Não se aplica este regulamento para formalização de parcerias, convênios, acordos de cooperação técnica e/ou comercial, termos de colaboração e congêneres, firmado entre o CEJAM e instituições públicas ou privadas; Parágrafo Terceiro. Integram o CEJAM, além de sua sede administrativa, todas as Unidades geridas em parceria com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, por meio de contratos de gestão, termos de parcerias, convênios e/ou instrumentos congêneres. SEÇÃO II - REGULAMENTAÇÃO: Art. 2º. A regulamentação do presente regulamento atende e é embasado nos seguintes institutos e princípios: I. Princípios Constitucionais do artigo 37, CF/1988; II. ADI 1923/2015, STF; III. Estatuto Social do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM; IV. Subsidiariamente, na omissão deste regulamento e regramento institucional, quando couber e observada sempre a conveniência e/ou vantajosidade à Instituição, as normas da Lei nº 14.133/2021; V. Política do Fornecedor da Instituição. SEÇÃO III - DOS PRINCÍPIOS: Art. 3º. As áreas responsáveis pelas aquisições de bens e contratação de obras e serviços do CEJAM seguirão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital ou memorial, julgamento objetivo dos processos, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, isonomia, proporcionalidade e economicidade, para o desenvolvimento nacional e sustentável, com transparência de todas as suas atividades, garantindo-se a lisura dos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços da Instituição. SEÇÃO IV - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE: Art. 4º. O CEJAM possui compromisso permanente com a ética, integridade e transparência na condução dos seus negócios, não tolerando qualquer tipo de desvio de conduta relativos à fraude, corrupção, lavagem de bens e capitais e financiamento ao terrorismo, cultivando a credibilidade junto a seus parceiros e colaboradores. CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO E DAS MODALIDADES PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS: SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES E EXIGÊNCIAS: Art. 5º. Credenciamento. Adotado por este regulamento, o qual consiste no cadastramento de fornecedores de bens e serviços, aptos a participar dos processos de seleção de



fornecedores da Instituição, sem exclusividade, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no ato convocatório da modalidade a ser praticada para a respectiva seleção, sem que, para isto, importe em direito subjetivo à contratação. Parágrafo Primeiro. Este requisito atenderá à seguridade prévia nas contratações da Instituição, independentemente do valor e modalidade, de acordo com a conveniência e atenda às necessidades do CEJAM. Parágrafo Segundo. Nenhum interessado poderá ser impedido de participar dos processos de seleção de fornecedor do CEJAM, em quaisquer de suas modalidades, pelo fato de, no momento da apresentação da proposta e/ou manifestação de interesse, não houver se credenciado junto a Instituição; situação que será regularizada (credenciado) no momento da contratação; contudo poderá ser inabilitada na hipótese de não preencher os critérios mínimos de habilitação jurídica e financeira exigidos no credenciamento e/ou edital de contratação. Art. 6º. São modalidades de seleção de fornecedores do CEJAM: I. Compra Direta: Modalidade de seleção realizada diretamente para aquisição de bens, contratação de serviços e manutenções prediais e afins que envolva valor de até: a) R\$ 4.200,00/mensal (quatro mil e duzentos reais) mensais, no limite de R\$ 50.400,00/anual (cinquenta mil e quatrocentos reais) por objeto ou fornecedor/ano; II. Cotação: Modalidade de seleção de valores que ultrapassem o estabelecido no item I deste artigo, com no mínimo 03 (três) orçamentos, para aquisição de bens e contratação de serviços: a) até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) anual e; b) até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) anual em se tratando de obras e serviços de engenharia, ou seja, aqueles que destinam a construção, manutenção e/ou adequações prediais. Parágrafo Primeiro. Nesta modalidade (cotação), a depender da conveniência que dependa, mas não se limita, a orçamento e/ou questões técnicas envolvidas, o CEJAM poderá realizar 2ª rodada de negociações com as participantes do processo, com lavratura, pelo setor responsável, de ata de negociação, justificando os motivos que levaram a conclusão do resultado do processo. III. Chamado de Contratação: Modalidade de seleção técnica para contratação preferencialmente, mas não se limitando à "prestador de serviços médicos e demais serviços assistenciais realizados por profissionais de saúde", nas categorias baseadas na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações, criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Parágrafo Primeiro. Poderão ser contratados por esta modalidade profissionais e/ou empresas aptas a fornecer bens e serviços, sem exclusividade, de acordo com valores, prazos e condições pré-estabelecidos no ato convocatório - "chamado de contratação", possibilitando a contratação do bem ou serviço, sem que importe em direito subjetivo à contratação de quem manifestou interesse na participação do processo, observadas as conveniências que atenda às necessidades da Instituição e/ou por Unidades por ela geridas. Parágrafo Segundo. O "chamado de contratação", será precedido de "pesquisa de mercado", em sua fase de planejamento, a fim de resguardar os parâmetros de valores e/ou demais outros requisitos sobre o objeto a ser contratado, procedimento que norteará a base de preços do objeto a ser contrato, o que suprirá a disputa por preço aplicável nas demais modalidades, no intuito de atender o plano orçamentário disponível à Instituição nos Contratos de Gestão e instrumentos congêneres de suas contratações. c) Concorrência: Modalidade de seleção para contratação de bens e serviços de qualquer natureza e, em especial, para contratação de obras e serviços de engenharia, que ultrapasse o valor limite do item "b", inciso II, do art. 6º, deste regulamento. Parágrafo Único. Poderá ser selecionado por esta modalidade objetos relacionados à livre mercado de energia e/ou eficiência, ressalvada a disposição do inciso VIII, do artigo 8º, mediante parecer do engenheiro responsável na hipótese do respectivo enquadramento; bem ainda, objetos de cessão de espaço próprios ou de sua gestão, ofertados pela Instituição. IV. Pregão: Modalidade cujo critério de avaliação é o de "menor preço", para aquisição de bens e contratação de e serviços de qualquer natureza e valor (exceto para objetos de engenharia), na qual a disputa entre as participantes é realizada por propostas de lances sucessivos, em sessão pública presencial ou eletrônica, sendo modalidade obrigatória para aquisições e contratações que envolva valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), anual. d) Concurso: Modalidade destinada à elaboração de programas e projetos e afins, em que o vencedor poderá ou não ceder à Instituição os direitos patrimoniais e/ou quaisquer outros relativos ao projeto para sua execução, nos termos do edital do concurso. Art. 7º. Em todos os processos de seleção de fornecedores e suas modalidades, será formada Comissão de Avaliação, que manifestará seu posicionamento em ata de julgamento do respectivo, justificando, para os casos de empate, desempate e/ou qualquer outro quesito que mereça atenção ou gere necessidade de esclarecimentos para sua resolução; respeitado o parecer técnico do membro especialista e contexto técnico do objeto a ser contratado e/ou ainda, parecer jurídico do setor de contratos, se o caso. SEÇÃO II - DAS HIPÓTESES DE DISPENSA: Art. 8º. É dispensável o processo de seleção de fornecedores nos seguintes casos: I. Nos casos de início de contrato de gestão, convênio ou instrumentos congêneres, em que houver ou não transição ou assunção de serviços anteriormente executado por outra Organização Social, com relação aos bens e serviços necessários aos atendimentos das respectivas Unidades vinculadas ao instrumento, a fim de não prejudicar a assistência até a efetiva conclusão de processo de seleção de fornecedor; II. Nos casos de emergências e/ou urgência em que não haja tempo hábil para conclusão de processo regular de seleção e/ou que possa prejudicar ou incorrer em ruptura da assistência do Unidade, pelo período de até 12 (doze) meses; III. Quando não acudirem interessados no processo de seleção de fornecedor publicado pelo CEJAM, desde que mantidas todas as condições preestabelecidas; IV. Nos casos de dispensa elencados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XV, do artigo 75 da Lei 14.133/2021; V. Transferência e ou aquisição/contratação de tecnologia, em especial as de natureza informatizada e/ou licenciamento de direito de uso ou aquisição e contratação de sistemas, softwares, hardwares, aparelhos ou afins, desde que justificado pelo setor técnico competente, a necessidade e/ou vantagem para a instituição, em especial os customizados exclusivamente às necessidades da Instituição e suas Unidades, para também a melhorias ou conveniência dos já contratados, que demonstrem prejuízos e onerosidade na hipótese de eventual desmobilização, tais como, mas não se limitando a sistema para administração de gestão de pessoas (ex. ponto eletrônico e outros) e/ou assistências como educação continuada, telemedicina e prontuário eletrônico de paciente. VI. Compra Direta, nos moldes do inciso I, do artigo 6º, deste regulamento Institucional. VII. Aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, em especial os alimentícios, preferencialmente de produtores, comerciantes e/ou indivíduos da comunidade/região da Unidade solicitante dos produtos de que trata este inciso, hipótese em que a contratação poderá ser realizada diretamente com base no preço do dia e/ou, na necessidade de contratação mensal, embasada por pesquisa de mercado e conforme disciplinado no manual do fornecedor. VIII. Contratação de empresas especializadas no mercado de livre de energia e/ou eficiência energética, desde que tal contratação não seja de caráter oneroso à Instituição, mediante parecer da área e engenheiro responsável que justifique a hipótese de dispensa, caso não opte pela concorrência. IX. Links de internet e aplicativos de transportes em que geralmente os valores são variáveis em virtude de tabela dinâmica operada por plataforma informatizada que consideram variação de preços em virtude de períodos, regiões e/ou condições de tempo, trânsito e demais condições. Parágrafo único. Na hipótese do item II deste artigo, consideram-se urgências a aquisição de bens e materiais sem estoque com imediata necessidade de utilização/reposição e não prevista em face de problemas exógenos, bem ainda, os serviços que possam impactar em prejuízo ao atendimento e assistência do usuário e/ou interesse público, que os coloquem em risco de vida. SEÇÃO III - DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE: Art. 9º. É inexigível o processo de seleção de fornecedores nos seguintes casos: I. Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, incluindo prestação de serviços, que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, devendo ser comprovada a exclusividade e justificada, nesses casos, pelo corpo técnico responsável quanto à escolha do produto ou serviço. II. Para contratação de serviços técnicos, com profissionais e/ou empresas de notória especialização; III. Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo. IV. Objetos que devam ou possam ser contratados na hipótese do inciso III, do artigo 6º, deste regulamento, em virtude de seu caráter de atendimento assistencial realizado por profissional diretamente ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitado a oportunidade de empresas credenciadas nos termos do artigo 5º e

mediante prévia pesquisa de mercado. V. Aluguel ou aquisição de imóveis destinados ao uso próprio ou para atendimento das parcerias com a Administração Pública; Parágrafo único. Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais de notória especialização os trabalhos relativos a: I. Profissionais e serviços da área da saúde, tais como: Médicos e equipes médicas, em suas especialidades que apresentem, comprovadamente, dificuldade de captação/contratação no mercado; a) Técnicos e equipes técnicas fornecedoras de mão-de-obra e equipamentos, diagnose e terapia; b) Treinamento e desenvolvimento de gestão de pessoas, capacitação e educação continuada de qualquer natureza, para o desenvolvimento das atividades da Instituição, em especial aos destinados à área da saúde; c) Profissionais ligados à produção técnica específica da área, objeto da contratação; d) Pareceres, perícias e avaliações em geral; e) Estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e executivos; f) Pareceres, perícias e avaliações em geral; g) Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; h) Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e/ou serviços; i) Patrocínio ou defesas de causas jurídicas ou administrativas; j) Serviços de Sistemas Informatizados e Tecnologia da Informação. CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: SEÇÃO I - DOS FUNDAMENTOS: Art. 10º. O julgamento das propostas de acordo com as modalidades aplicadas para a seleção do fornecedor da Instituição, será realizado conforme os critérios abaixo, os quais deverão constar explicitamente no edital ou ato convocatório do objeto a ser contratado: I. menor preço; II. melhor técnica; III. técnica e preço; IV. maior desconto; V. maior retorno econômico; Art. 11. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço, considerará o menor dispêndio e/ou a proposta mais vantajosa à Instituição, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital ou ato convocatório, bem ainda e em especial, no de técnica e preço, o critério de pontuação e/ou peso, para avaliação da qualidade técnicas x preço, exigidas. Parágrafo Primeiro. Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto/processo de seleção, entre outros fatores vinculados a seu ciclo de vida do contrato, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio e/ou maior vantajosidade à Instituição, sempre que objetivamente mensuráveis e devidamente comprovado e fundamentado na ata de julgamento e/ou, quando possível, no ato convocatório; Parágrafo Segundo. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital ou ato convocatório e o desconto deverá ser estendido aos eventuais termos aditivos durante toda a vigência do contrato, ainda que aplicados os reajustes contratuais permitidos, de acordo com parâmetro de pesquisa de mercado; na impossibilidade de aplicação do desconto por influência de mercado ou outros requisitos que possam impactar na execução do objeto, o aditamento deverá ser acompanhado com parecer e/ou justificativa da área competente, para autorização da dispensa do respectivo e prosseguimento do processo. Art. 12. A área demandada para realização do processo de seleção de fornecedores será responsável por realizar o julgamento devidamente fundamentado, de acordo com os critérios avaliativos. Parágrafo Primeiro. O julgamento deverá conter ainda os esclarecimentos essenciais e/ou extraordinários do deslinde da decisão, principalmente no que se refere à possibilidade de desclassificação na fase de habilitação; Parágrafo Segundo. Também poderá compor o processo/julgamento, o parecer técnico do representante da Comissão de Avaliação destinada para esse fim, na avaliação técnica do objeto, de acordo com o artigo 7º, deste regulamento, bem ainda parecer técnico do setor jurídico de contratos com relação a aspectos jurídicos da contratação. CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 13. O CEJAM poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase ou circunstância os procedimentos de seleção de fornecedor que houver iniciado, mesmo após declarado o proponente vencedor, assim como recusar a participação de seleção, ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica, ou ainda, má conduta ética, técnica e administrativa na execução de contrato anteriormente firmado com a Instituição, sem que tais atos impliquem em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado. Art. 14. Em todas as hipóteses de dispensa, inexigibilidade e processos de seleção de fornecedores, será autorizado pela Diretoria Executiva e/ou técnica competente a área territorial responsável pelo equipamento, mediante parecer da coordenação jurídica de contratos da Instituição. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO FRANCISCO ROMANO
Presidente do Conselho de Administração

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Gerente Corporativo

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RONDÔNIA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 119 (CENTO E DEZENOVE) diploma no período de 01/01/2025 a 19/02/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 1- registros 367612 a 378632], [livro 3- registros 372558 a 375954], [livro 64- registros 376213]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unescnet.edu.br/>

Cacaoal - RO, 21 de fevereiro de 2025.
ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Diretor

COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

Edital Nº 90059/CPB/25. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor valor por item. OBJETO: Aquisição de portas e janelas em aço. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 09/06/2025. Data da sessão: 23/06/2025 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/> e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4269 e pregao@cpb.org.br

LEONARDO FONSECA GREGORIO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO

Edital Nº 90074/CPB/25. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor preço por item. Objeto: Locação de Plataforma Elevatória. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 09/06/2025. Data da sessão: 25/06/2025 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/> e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4137 e pregao@cpb.org.br

ROGÉRIO LOVANTINO
Pregoeiro



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o presente Estatuto Social, convoca os Delegados representantes das Federações filiadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo, nos termos do § 1º, do inciso I, e § 3º, ambos do art. 19 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 30/06/2025, por videoconferência, com início às 16h00 em primeira convocação, com no mínimo 2/3 dos delegados representantes, ou, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de delegados presentes, para discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discutir e deliberar sobre o Relatório de Execução do Plano de Trabalho e a Prestação de Contas da Diretoria, composta pelo Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31/12/2024.

Brasília - DF, 6 de junho de 2025.
ITAMAR REVOREDO KUNERT
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG, pelo presente edital, convoca as Federações filiadas, representadas por suas respectivas delegações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da CONTAG/CESIR, situada no SMPW, Quadra 01, Conj. 02, Lote 02, Núcleo Bandeirante/DF, de forma não presencial, por meio virtual e através de plataforma eletrônica, de acordo com Artigo 12, § 4º do Estatuto Social nos seguintes termos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 20 de junho de 2025, às 09h00, em primeira convocação, ou às 10 horas, em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Conjuntura Nacional; II Contexto e desafios para o Sistema Confederativo: Ações judiciais e Fundo de Amparo; III - Atualização do Sistema de Arrecadação do Sistema Confederativo (STTRs, FETAGs e CONTAG); III - Atuação do Sistema Confederativo no Programa Terra Cidadã e de Capacitação Inicial do PNCF; IV - Informes: GTB 2025 e Projeto SENAR; V - Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 6 de junho de 2025
VÂNIA MARQUES PINTO
Presidenta

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos novos, zero km, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO V), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 10/06/2025 até às 09:00 horas do dia 24/06/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 24/06/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 24/06/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 5 de junho de 2025.
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO N°003/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 18 junho de 2025 até as 09h30min do dia 20 de junho de 2025. O horário do início de disputa será às 09h31min do dia 20 de junho de 2025.Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br.

Cravinhos - SP, 6 de Maio de 2025.
ITAMAR GOMES BUENO
Presidente do CIS-AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO
PARDO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023/CISVALE

Aviso de Alteração, Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE. O Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE. Inclui grupo e procedimentos, na tabela de serviços médicos e odontológicos na forma em que se especifica. Informações e Despacho no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul - RS, 6 de junho de 2025
GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o edital abaixo relacionado, sob a modalidade PREGAO ELETRONICO.
Pregao Eletronico 09/2025: Registro de preco para aquisicao de medicamentos.
Sessao Publica: as 09:00 h do dia 23/06/2025.
Copias do edital estao disponiveis em: bllcompras.com ou consorcioextremosul.com Pelotas, 04 de junho de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Presidente

FACULDADE DE NOVA SERRANA - FUNDAÇÃO FAUSTO PINTO DA
FONSECA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 09 (nove) diplomas no período de 08/05/2025 a 03/06/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:
[livro 11, registros 1340, 1369, 1370, 1407, 1408, 1409, 1415, 1417, 1420].
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço https://www.fans.edu.br/

Nova Serrana - MG, 4 de junho de 2025.
HELDER MENDONÇA DUARTE
Diretor

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: ALTAIR ENGINEERING DO BRASIL SISTEMAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.563.525/0001-84, Objeto: Cessão de Direito de Uso (Aluguel) de 01 Licença do Pacote Psim Por 01 Ano Que Inclui: Lease Altair Units Edu Open Research (Au-Entedu- An). No Valor Total de R\$ 15.500,00, Projeto: 5394-NORTE ENERGIA/UFPA/FADESP EMBARCAÇÃO FLUVIAL ELÉTRICA (COD ANEEL PD-07427-0223/2023). Amparo legal: INEXIGIBILIDADE com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto pela FADESP. Roberto Ferraz Barreto, Diretor Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: EDASIM BRASIL COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 34.792.665/0001-05, Objeto: Aquisição de 03 licenças do pacote PROTEUS. No valor total de R\$ 34.335,09, Projeto: 5394-NORTE ENERGIA/UFPA/FADESP EMBARCAÇÃO FLUVIAL ELÉTRICA (COD ANEEL PD-07427-0223/2023). Amparo legal: INEXIGIBILIDADE com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto pela FADESP. Roberto Ferraz Barreto, Diretor Executivo.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio: 966832/2024. Projeto: "Estabelecer um programa de monitoramento de contaminantes em água e solo nos ambientes afetados pelas enchentes que oco...". OBJETO: Material de uso e consumo. FORNECEDOR: MATRIX LCMS SERVIÇOS ANALITICOS E SUPRIMENTOS CIENTIFICOS LTDA (28.140.957/0001-52). VALOR: R\$ 14.350,20. LEI 14.133/21, ARTIGO 74. MAIARA SILVA(Com. Licitações).

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação ocorrida no âmbito do projeto interno FAIJFSCar de nº 16752, intitulado "FAI / FAPESP / IMPORTAÇÃO", com Processo FAPESP de nº 2017/26651-9 e Número Referência FAPESP-FAI 2501366 para aquisição dos itens: 01-Anticorpo para NLRP3; 01 - Anticorpo para ASC; 02 - Meio para montagem de lâminas de imunofluorescencia com DAPI; 01- Soro de cabra; e 01- Soro de cavalo. Fornecedor: SELLEX, INC. Valor: USD 1,937.00 (mil novecentos e trinta e sete dólares americanos), nos termos do disposto no artigo 75, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, por seus próprios fundamentos jurídicos.

São Carlos - SP, 4 de junho de 2025.
REGINALDO KIRISAWA BALDAN
Gerente Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A SPF 0225/2025. CONTRATADA: DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Serviço de instalação de 10 Plataformas de Coletas de Dados Geotécnicos. VALOR TOTAL: R\$ 141.149,00. VIGÊNCIA: até 29/01/2026. ASSINATURA: 06/06/2025. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADO: Felipe Alfredo Jahn. Convênio: FINEP/REMADEN.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: Termo Aditivo nº 08.057.000.02/25. Data de Assinatura: 03/06/2025. Contratada: J.M.L. DEGRAVE LTDA. OBJETO: Alteração do nome e endereço da CONTRATADA, passando de J.M.L. DEGRAVE LTDA (DEGRAVE TECHNOLOGY), até então sediada no Rio de Janeiro, para DETERRENCE DEFENSE LTDA, sediada na Praça Marechal-Do-Ar Eduardo Gomes, nº 50, Campus do DCTA, CEP: 12228615, São José dos Campos - SP. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADA: Jonas Mendonça Lima Degrave. Convênio: SCV/DCTA-CLS.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E
EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO

Na Publicação de Extrato de dispensa de licitação, publicada no Diário Oficial em 03 de fevereiro de 2025, Edição nº 23, Seção 3, Página 194, onde se lê: Valor: R\$ 8.158,32 (oito mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). leia-se: Valor: R\$ 8.673,01 (oito mil seiscentos e setenta e três reais e um centavo)

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA
Superintendente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo 27192.01.02/2024.02-00. Chamada Pública Projetos Estruturantes - Fundep e Senai. Coordenadora: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. ICT Proponente: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT. ICTs Associadas: Centro de Tecnologia Mineral - CETEM e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Fundações de Apoio: Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT; Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC, e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. EMPRESAS: Weg Equipamentos Elétricos S/A.; Mosaic Fertilizantes P&K Ltda; Vale S.A.; Schulz Compressores Ltda.; Stellantis Automóveis Brasil Ltda; IVG Brasil Ltda.; Zen S.A. Industria Metalúrgica; Nanum Nanotecnologia S/A.; Meteoric Caldeira Mineração Ltda.; Viridion Rare Earth Technologies Ltda.; St George Brasil Ltda.; Aclara Resources Mineração Ltda. Tiros Minerais Estratégicos Mineração Ltda; Bemisa Holding S.A.; Tupy S.A.; Borborema Recursos Minerais Ltda.; Greylogix Brasil Máquinas Ltda.; Eion Veículos Elétricos Indústria e Comércio Ltda.; Strokmatic Automação Industrial Ltda.; Modelação e Ferramentaria Walbert Ltda.; Steinert Latinoamericana Tecnologia de Separação Ltda.; Mineração Taboca S.A.; Integração e Automação de Sistemas de Tecnologia a Laser Ltda.; Moderna 3d Ltda.; e Lean 4.0 Consultoria e Treinamentos Gerenciais e de Tecnologia Ltda. Objeto: desenvolvimento do projeto intitulado "MAGBRAS - Demonstrador Industrial do Ciclo Completo de Produção Brasileira de Ímãs Permanentes de Terras Raras". Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total de aporte da FUNDEP R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões). Data da assinatura: 05/06/2025.



FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

AVISOS
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas; CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: Escola de Matemática Aplicada. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP, 01 (um) diploma no dia 09/05/2025, Livro FGV Rio, sob o registro nº 1855. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas; CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP, 01 (um) diploma no período de 24/04/2025 a 09/05/2025, Livro FGV Rio, sob o registro nº 1835; 1856 a 1865 e 1875. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas; CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP, 62 (sessenta e dois) diplomas no período de 10/03/2025 a 09/05/2025, Livro FGV Rio, sob os registros nº1659 a 1703; 1822 a 1825; 1830 a 1834; 1866 a 1874. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas; CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 07 (sete) diplomas no período de 15/04/2025 a 07/05/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 2, sob os registros nº 443 a 448. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas; CNPJ 33.641.663/0001-44. Mantida: EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 12 (doze) diplomas no período de 15/04/2025 a 12/05/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 2, sob os registros nº 442; 450 a 460. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço: <https://diplomas.fgv.br/#/diploma>. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

RODRIGO PAMPLONA BROCHADO
Secretário-Geral

FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

Convênio: EMBRAPII - PRÁTICA MSPF2 (Pina 2008.0057)
Objeto: Aquisição de Placa de Circuito Impresso com a utilização de verba vinculada ao Convênio supracitado. Total de itens solicitados: 03. Valor R\$ 8.125,95 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) Empresa Contratada: Lauquen Circuitos Impressos Ltda CNPJ: 01.487.041/0001-17

MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da Finatel

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato Processo Licitatório Nº. 10/2023
Convênio: EMBRAPII - PRÁTICA MSPF2 (Pina 2008.0057)
Objeto: Aquisição de Componentes Eletrônicos com a utilização de verba vinculada ao Convênio supracitado. Total de itens solicitados: 01. Valor R\$ 3.334,11 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos) Empresa Contratada: Mouser Electronics. Marcelo de Oliveira Marques. Presidente da Finatel.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC
Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC
CNPJ: 47.527.288/0001-10

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 3 (três) diplomas no período de 30/04/2025 a 16/05/2025, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: [livro 1 - registro 3445-3447].
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://consultadiplomas.unifunec.edu.br/>

Santa Fé do Sul - SP, 16 de maio de 2025
GUILHERME HIROSHI YAMANARI
Reitor

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 237842025. Contratante: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC). Contratada: 32.150.633/0001-72 - LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA. Objeto: "Aquisição de Sistema completo de avaliação de função pulmonar". Valor: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS). Fundamento legal: Art. 26, VI do Decreto 8.241/2014, art. 75, IV, "c", da Lei nº 14.133/2021. Autorização: Júlio César Bezerra Cavalcante - Coordenador do grupo de compras. Ratificação: Thaís Cavalcanti Pereira Gomes, Diretora de materiais. 05 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 3435/2024 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Manutenção de Bens - Serviço de Pintura em Mobília sob as Bancadas dos Laboratórios para atender a demanda do Projeto nº 1599. Acolhimento Propostas: até 23/06/2025 às 09:00min. Data do Pregão: 23/06/2025 às 09:30min. O edital está disponível no site www.bll.org.br ou bllcompras.com. Dúvidas entrar em contato pelo e-mail licitacao@funpar.ufpr.br.

MARCIA DE JESUS DE MEIRA MORILHAS
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 28.204-9 - Concorrência
Co Fubj nº 03/2025. Contratante: Fundação Universitária José Bonifácio - Fubj, Contratado: R.R.F Viagens Guimarães Agência de Viagens Ltda. Cnpj: 33.318.780/0001-71. Data Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2025. Valor de Até: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais). Valor: R\$ 0,01 (Um Centavo de Real) Por Agenciamento. Objeto: "Prestação de Serviços, Visando O Fornecimento de Bilhetes de Passagens, Para Qualquer Tipo de Transporte Nacional e Internacional (Aéreo, Terrestre, Marítimo, Fluvial) e Serviços Afins - Fubj/Ufrj". Fonte: Processo Pagador: Diversos. Prazo: 12 (Doze) Meses, A Contar da Data da Assinatura. Cláudio Francisco de Siqueira, Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025

PROCESSO 28.195-6 - PREGÃO PRESENCIAL
PP FUJB Nº 01/2025. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - Fubj, Contratado: Santa Comba Serviços Ltda. Cnpj: 33.204.413/001-47. Data Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2025. Valor: R\$ 46.320,00 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Fornecimento de Almoço e Lanche da Tarde Para 140 Pessoas, Visando Atender As Necessidades do Projeto Ampliação da Raave - Rede de Atenção A Pessoas Afetadas Pela Violência de Estado, Conforme Especificações e Condições Constantes No Termo de Referência (Anexo I). Fonte: Convênio Específico Ce 43/2025 (Ufrj X Fubj), Processo Pagador: 27.634-1. Prazo: de 04/04/2025 à 04/08/2025, a contar da data da assinatura. Cláudio Francisco de Siqueira, Pregoeiro.

FUNDAÇÃO ZERBINI

CNPJ/MF nº 50.644.053/0001-13

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação - Aditivo
Emenda Parlamentar: Convênio: 946447/2023 - Pregão Eletrônico 044/2024 Processo 31979/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Nihon Kohden Brasil Imp, Exp e Com. de Equip. Médicos Ltda., CNPJ: 14.365.637/0001-96. Objeto: Monitores Multiparametricos. Data de assinatura do Termo: 25/04/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 944142/2023 - Pregão Eletrônico 033/2024 Processo 31840/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Brazil 3 Business Participações Ltda., CNPJ: 10.515.403/0001-27. Objeto: Anestesia de Alta Complexidade. Data de assinatura do Termo: 25/04/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 946522/2023 - Pregão Eletrônico 010/2024 Processo 31565/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Livanova Brasil Com. e Distrib. de Equip. Med-Hosp Ltda., CNPJ: 45.489.614/0001-17. Objeto: Máquina de Circulação Extracorporea. Data de assinatura do Termo: 07/05/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 946448/2023 - Pregão Eletrônico 034/2024 Processo 31841/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Brazil 3 Business Participações Ltda., CNPJ: 10.515.403/0001-27. Objeto: Equipamento de Anestesia de alta complexidade. Data de assinatura do Termo: 25/04/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 949772/2023 - Pregão Eletrônico 039/2024 Processo 31924/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. para equip. Medico-Hosp Ltda., CNPJ: 00.029.372/0002-21. Objeto: Arco Cirúrgico Motorizado. Data de assinatura do Termo: 07/05/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 05 de Setembro de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 944144/2023 - Pregão Eletrônico 038/2024 Processo 31467/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Linet do Brasil Com. Imp. e Exp. de Prod. Med-Hosp Ltda., CNPJ: 16.861.0009/0001-27. Objeto: Maca de transporte avançado. Data de assinatura do Termo: 07/05/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 946448/2023 - Pregão Eletrônico 035/2024 Processo 31663/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Olympus Optical do Brasil Ltda., CNPJ: 04.937.243/0009-69. Objeto: Sistema de vídeo endoscopia. Data de assinatura do Termo: 07/05/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 947264/2023 - Pregão Eletrônico 040/2024 Processo 31968/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Webmed Soluções de Saúde Ltda., CNPJ: 05.731.550/0001/02. Objeto: Analisadores de Gases. Data de assinatura do Termo: 25/04/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 947264/2023 - Pregão Eletrônico 043/2024 Processo 31978/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Nihon Kohden Brasil Imp, Exp e Com de Equip Médicos Ltda., CNPJ: 14.365.637/0001-96. Objeto: Monitores Multiparametricos. Data de assinatura do Termo: 25/04/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 946562/2023- Pregão Eletrônico 017/2024 Processo 31730/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Philips Medical Systems Ltda., CNPJ: 58.295.213/0021-11. Objeto: Ultrassom/Ecocardiografo. Data de assinatura do Termo: 07/05/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. Emenda Parlamentar: Convênio: 944142/2023 - Pregão Eletrônico 018/2024 Processo 31702/2024. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Newlife Comercial de Equip Med Hosp. Ltda., CNPJ: 29.859.437/0001-67. Objeto: Sistema de vídeo endoscopia Flexível. Data de assinatura do Termo: 07/05/2025 para RETIFICAR seu prazo de vigência, com efeitos retroativos à data da celebração do Contrato e RATIFICAR as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Vigência: até 11 de Agosto de 2026, ou até a entrega, instalação e pagamento integral do objeto do Contrato, o que ocorrer primeiro. São Paulo - SP, 6 de Junho de 2025. Rafael Miranda e Edina Almeida. p/ Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/FHHL/2025. Objeto: prestação de serviços de análises clínicas por meio de sobreaviso, através da Realização de Exames Laboratoriais de para atender as necessidades da Fundação de Saúde de Lauro Muller, conforme necessidade justificada e descrita. Contratados: Illeda Lab Laboratorio de Analises Clinicas Ltda. Contratante: Fundação de Saúde de Lauro Muller. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido e Ratificado: em 06/06/2025, por Cleir Estevam.



FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidadas as Instituições Financeiras associadas ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 10h00, sendo que a participação dos representantes das Associadas, bem como o respectivo exercício do direito de voto, se dará exclusivamente a distância (meio digital), conforme informações gerais indicadas ao final deste edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Eleger os membros dos Conselhos, a serem indicados nos termos do estatuto social, para os seguintes mandatos: Conselho de Administração para mandato 2025/2026; Conselho Fiscal para mandatos 2025/2026 e 2025/2027; Conselho Consultivo para mandato 2025/2027. 2. Fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitês para o período de maio de 2025 a abril de 2026. Informações Gerais: 1. Com objetivo de orientar a participação das associadas, disponibilizamos no website do FGC (www.fgc.org.br) o Manual de Participação na Assembleia Geral Extraordinária, bem como o Boletim de Voto a Distância, para aqueles que desejarem exercer o direito de voto antecipado, sem prejuízo da participação na Assembleia por videoconferência, desde que o representante da associada atenda aos critérios definidos no Manual. 2. Para participarem da AGE, as associadas deverão comprovar poderes de representação por meio da apresentação dos seguintes documentos à Secretaria da Assembleia Geral de Associadas do FGC, através do endereço eletrônico assembleia.fgc@fgc.org.br. (a) último estatuto social, (b) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) da Associada, nos termos de seu estatuto, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc., e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is). 3. Os representantes legais das associadas poderão solicitar o ID e senha para acesso à AGE, mediante pedido a ser realizado através do e-mail assembleia.fgc@fgc.org.br, devendo ser acompanhado dos documentos necessários para participação, conforme item 2 acima.

São Paulo - SP, 5 de junho de 2025
FERNANDO DANTAS ALVES FILHO
Presidente do Conselho de Administração

HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO SOCIEDADE
PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 959480/2024. Acolhimento das Propostas: a partir das 08:00h do dia 09/06/2025. Abertura das Propostas: 18/06/2025, às 08:00h - Disputa: 18/06/2025, às 08:15h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 961296/2024. Acolhimento das Propostas: a partir das 08:00h do dia 09/06/2025. Abertura das Propostas: 18/06/2025, às 08:00h - Disputa: 18/06/2025, às 08:15h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 962431/2024. Acolhimento das Propostas: a partir das 08:00h do dia 09/06/2025. Abertura das Propostas: 18/06/2025, às 08:15h - Disputa: 18/06/2025, às 08:30h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio nº 962432/2024. Acolhimento das Propostas: a partir das 08:00h do dia 09/06/2025. Abertura das Propostas: 18/06/2025, às 08:15h - Disputa: 18/06/2025, às 08:30h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 167/2024. Acolhimento das Propostas: a partir das 08:00h do dia 09/06/2025. Abertura das Propostas: 18/06/2025, às 08:15h - Disputa: 18/06/2025, às 08:30h. Horário de Brasília.
Os interessados em adquirir o Edital acima referido, poderão acessar a página: www.licitacoes-e.com.br ou solicitar por e-mail: licitacaoconvenios@hcp.org.br. Informações poderão ser solicitados, por escrito, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00h, através do Fone nº (81) 3217-8030.

Recife, 6 de junho de 2025
CROMACIO JOSÉ DE FIGUEIRÊDO NETO
Pregoeiro

IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVANÇADO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade ESAMC Uberlândia, mantida pela IDEA - Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado - LTDA, CNPJ 03.158.213/0001-34, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 70 [setenta] diplomas, no período de 11/04/2025 a 14/05/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 2 - registros nº: (794 a 827); (831 a 837); (841 a 846); (861 a 871); (905 a 916);]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://waeweb.esamcuberlandia.com.br/waeweb/servlet/hwmlgnd.

Uberlândia, 22 de maio de 2025.
MARIA ODETE PEREIRA MUNDIM
Coordenadora Acadêmica

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: IESTEC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO / CNPJ 12.509.127/0001-10. Mantida: UniMB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MACIÇO DE BATURITÉ.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 89 diplomas no período de 05/05/2025 à 07/05/2025, no seguinte livro de registro: [Livro D.E. UniMB-1 - registros: 244 Á 332]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: centrounimb.edu.br/egresso.

Em 6 de junho de 2025
EDILSON SILVA CASTRO
Reitor do UNIMB

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo SEI no 202400042002936. Edital: 131/2025. Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". Contratado: THAYS LORRAYNE BELARMINO ARAUJO CPF nº ***.617.081-**. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. Data de Assinatura: 20/05/2025. Signatários: Rodrigo Rossi, pela OEI e Thays Lorryayne Belarmino Araújo. Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 (um) consultor com experiência em análise de leis e normativos, especialmente na área de transferências voluntárias (convênios e instrumentos congêneres), para realizar estudo que subsidiem a SERINT no redesenho de normas e práticas, quanto à celebração, execução e prestação de contas de instrumentos pactuados no âmbito do orçamento impositivo e no discricionário, atendendo às exigências e regras dos órgãos de controle à SERINT. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais. sei! assinatura eletrônica. Documento assinado eletronicamente por LUCIANE MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Assessor (a), em 05/06/2025, às 15:10, conforme art. 2o, § 2o, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3oB, I, do Decreto no 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 75462934 e o código CRC D094AF78. GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO DISTRITO FEDERAL.

Processo SEI no 202400042002936. Edital: 132/2025. Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". Contratado: MILENE DELIAN GOMES DE ALENCAR CPF nº ***.891.191-**. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 05 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. Data de Assinatura: 20/05/2025. Signatários: Rodrigo Rossi, pela OEI e Milene Delian Gomes de Alencar. Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 (um) consultor especializado para realizar estudos e desenvolver instrumentos voltados à atualização e padronização dos processos de gestão das Emendas Parlamentares no âmbito da SERINT. OEI/BRA/24/001 Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais. sei! assinatura eletrônica. Documento assinado eletronicamente por LUCIANE MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Assessor (a), em 05/06/2025, às 15:11, conforme art. 2o, 2o, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3oB, I, do Decreto no 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 75463707 e o código CRC 15C1565A. GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO DISTRITO FEDERAL.

Processo SEI no 202400042002936. Edital: 135/2025. Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". Contratado: JULIO CÉSAR MARQUES DE OLIVEIRA CPF nº ***.383.881-*. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 05 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. Data de Assinatura: 20/05/2025. Signatários: Rodrigo Rossi, pela OEI e Júlio César Marques de Oliveira. Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 consultor especializado para diagnosticar, monitorar e avaliar as execuções de convênios, termos de fomento no âmbito das Emendas Parlamentares. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais. sei! assinatura eletrônica. Documento assinado eletronicamente por LUCIANE MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Assessor (a), em 05/06/2025, às 15:11, conforme art. 2o, § 2o, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3oB, I, do Decreto no 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 75464157 e o código CRC 1D4B8EFA. GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO DISTRITO FEDERAL.

Processo SEI no 202400042002936. Edital: 137/2025. Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". Contratado: REGINA ANTÔNIA SILVA CPF nº ***.165.541-*. Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026. Valor Global: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 05 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. Data de Assinatura: 20/05/2025. Signatários: Rodrigo Rossi, pela OEI e Regina Antônia Silva. Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 consultor especializado para elaborar uma metodologia que fomente a participação da sociedade civil no monitoramento e avaliação das políticas públicas, alinhada às demandas da SERINT e à realidade local. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais. sei! assinatura eletrônica. Documento assinado eletronicamente por LUCIANE MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Assessor (a), em 05/06/2025, às 15:11, conforme art. 2o, § 2o, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3oB, I, do Decreto no 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 75464930 e o código CRC 6E89DF83. GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DE GOIÁS NO DISTRITO FEDERAL.

RIO GRANDE MINERAÇÃO S.A.

AVISO DE LICENÇA

Rio Grande Mineração S.A., inscrita no CNPJ nº 07.840.220/0001-72, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Instalação nº 11.971/2025, datada de 20 de maio de 2025, com validade de 5 anos, para a realização de atividades relacionadas à implantação do empreendimento denominado Projeto Retiro - Área Central, localizado no município de São José do Norte/RS, conforme Processo nº 02001.004046/2011-84.

Em 2 de junho de 2025.
ANTONIO KAZUO KOGA
Diretor da empresa

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

EXTRATO DE CONTRATO

O SAME/FM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO torna público a relação de Termo de Contrato descrito abaixo: CONTRATO nº21/2025. Decorrente de DISPENSA EMERGENCIAL que tem como fundamento disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Contratada: IMON INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA, CNPJ nº 28.937.926/0001-27. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato consiste em firmar parceria entre o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO e o IMON INSTITUTO INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LTDA, para oferta serviços no tratamento de terapia renal substitutiva, patologia clínica de pacientes e consultas na especialidade de nefrologia, de média e alta complexidade ambulatorial para 170 pacientes do município e região, tendo como referência a tabela SUS. Vigência: 12/05/2025 a 11/09/2025. Valor R\$ 2.522.977,96 (Dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 12/05/2025. Thiago Campos Amado - Superintendente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E PANIFICAÇÃO DE EXTREMA E REGIÃO

CNPJ: 09.326.248/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Panificação de Extrema e Região - SINDALEX, CNPJ: 09.326.248/0001-11 através do seu presidente Jurandir Cesário Bezerra, CPF: 279.*** **5-49, com endereço para correspondência Rua 22 de Maio 292, Centro - Extrema/MG - CEP: 37.640-092 convoca toda a categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de: carnes e derivados, frigoríficos, açougue, produtos alimentares congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados e liofilizados, cerveja e bebidas em geral, águas minerais, doces e conservas, sucos, beneficiadoras de produtos alimentícios, moageiras de trigos, rações balanceadas, torrefação e moagem de café, laticínios, cacau e balas, frios, panificação, padarias, confeitarias, doceiras de supermercado e cozinha industrial, nos municípios de Bom Repouso, Camanducaia, Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Itapeva, Munhoz, Senador Amaral e Toledo, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05/07/2025 às 10:00 hs. em primeira convocação e às 11:00 hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do sindicato sito a Rua 22 de Maio nº 292 - Centro Extrema/MG, CEP: 37.640-092, com a seguinte ordem do dia: 1) Ampliação da base territorial para os municípios de Camanducaia, Cambuí e Estiva - todos no Estado de Minas Gerais; 2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Extrema, 5 de junho de 2025.
JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente do SINDALEX

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente edital e nos termos do Estatuto Social do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado do Paraná, ficam convocados todos os associados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária na data de 18/07/2025 às 10h00 horas, na sede desta entidade, sita à Av. Candido de Abreu, 427 - 16º andar - sala 1602, em Curitiba - Paraná para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Estatuto Social; 2) Aprovação da reforma da sede própria.

Curitiba, 5 de junho de 2025.
ÂNGELO SETIM NETO
Presidente Executivo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AFERIÇÃO, LEITURA E MANUTENÇÃO DE REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENERGIA ELÉTRICA FINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, O PRESIDENTE do Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Construção, Montagem, Instalação, Fiscalização, Aferição, Leitura e Manutenção de Redes, Públicas e Privadas de Energia Final. Inscrito no CNPJ sob número; 59.329.523/0001-29 Convoca todos os trabalhadores da categoria a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizar no dia 23/06/2025; sito a Rua Padre Anchieta nº 3031 - Centro - Pelotas - RS, CEP: 96015-420; em primeira convocação às 17 horas e em segunda chamada às 18 horas, para discussão e deliberação do seguinte temário: I - Mudança do antigo endereço da Rua Gaspar Martins nº451 sala nº 03 - Bairro Floresta CEP: 90220-160 - Porto Alegre/RS. Para a Rua Padre Anchieta, 3031 - Centro - Pelotas - RS, CEP: 96015-420 Porto Alegre. II - Aprovado o item I, autorizar a adequação do Estatuto Social para constar o novo endereço, tudo em conformidade com o artigo 54 do CCB.

Pelotas, 6 de Junho de 2025
JUNIOR VINICIUS POLACZINSKI

SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERITÁRIO FAEL SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
CNPJ: 02.558.975/0001-65

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 999 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE) diplomas no período de 09/05/2025 a 22/05/2025, nos seguintes livros de registros e sequencias numéricas: [livro 1- registro 396884 a 399283], [livro 2- registro 397105 a 399292], [livro 3- registro 397109 a 399294], [livro 4 - registro 397133 a 399122], [livro 5 - registro 397312 a 397589], [livro 6 - registro 397716 a 399140], [livro 8 - registro 397118 a 399302], [livro 9 - registro 398612 a 398929], [livro 29 - registro 397135 a 399184]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://fael.edu.br/>.

Lapa-PR, 23 de maio de 2025.
LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA FILHO
Diretor

TECNICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores associados convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Profissionais de Saúde do Centro Oeste APSCO, a ser realizada no dia 30/06/2025, às 16:30 na sua sede AV. DAS ARAUCARIAS LOTE Nº1525 LOJA 41 - (ÁGUAS CLARAS) - BRASILIA-DF, para juntos deliberarem sobre o seguinte assunto: 1) ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA E ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2025.
ELAYNE CRISTINA REZENDE DE SOUZA
Presidente

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL PS LTDA ME

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Unidade de Ensino Superior de Cacoal PS LTDA CNPJ: 10.372.071/0001-79
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 115 (cento e quinze) diplomas no período de 06/03/2025 a 30/05/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 003 - registros nº 26477, 26505 a 26554, 26591 a 26627, 26998 a 27009, 27747 a 27750, 27963, 28362, 29027 a 29031. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://fanorte.edu.br>.

Cacoal-RO, 5 de Junho de 2025.
RONALDO PEREIRA SILVA
Diretor Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

REPUBLICAÇÃO Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais No Distrito de Morangaba, No Município de Campos dos Goytacazes /Rj, Em Conformidade Com O Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo, Composição de B.D.I, Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo, de Acordo Com O Convênio Nº 942323/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min, do dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira). Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial do CIDENNF, a saber, <https://cidennf.com.br/site/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes-RJ, 4 de junho de 2025.
BIANCA RIOS BARRETO FRANCO
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 20/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025. resolve: 1. HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, em favor do seguinte licitante: BEBYTE TECNOLOGIA & EDUCACÃO LTDA - CNPJ Nº 30.049.127/0001-66, com o valor total do Item 1: R\$ 41.340.000,00. 2. ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante declarado vencedor no Item anterior, nos termos das propostas apresentadas e em conformidade com o Edital e seus anexos.

Natal/RN, 5 de junho de 2025.
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação EDITAL Nº 004/2025, Procedimento Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Com Registro de Preço 004/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frota dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n. : 26.860.549/0001-40, no valor total global de R\$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais). Data da Adjudicação e Homologação 06/06/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação EDITAL Nº 005/2025, Procedimento Licitatório Nº 005/2025, pregão eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na, forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC, DNIT , SUDECAP , COPASA (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01 a empresa SOLO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, estabelecida comercialmente na Q QS 1 RUA 210 LOTE, nº 40, TORRE B SALA 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasília / DF CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n. : 27.911.744/0001-14, no valor total global de R\$ 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). Data da Adjudicação e Homologação 06/06/2025.

IVALDO PAULO DOS REIS
Presidente do Consórcio

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 , decorrente do EDITAL Nº 004/2025, Procedimento Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico com registro de preço 004/2025. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frota dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e a empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n. : 26.860.549/0001-40, no valor total global de R\$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025 , decorrente do EDITAL Nº 005/2025, Procedimento Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na, forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC, DNIT , SUDECAP , COPASA (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e empresa SOLO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, estabelecida comercialmente na Q QS 1 RUA 210 LOTE, nº 40, TORRE B SALA 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasília / DF CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n. : 27.911.744/0001-14, no valor total global de R\$ 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES DO TRANSPORTE DA REGIÃO DOS LAGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário da Região dos Lagos - SINDTRANSLAGOS, neste ato representada pelo Coordenador Geral Douglas Lemos Guimarães, convoca todos os trabalhadores em transporte rodoviário dos municípios de Cabo Frio, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Iguaba Grande e Araruama, ativos e aposentados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Fundação do SINDTRANSLAGOS, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, com primeiro turno das 09:30h e segundo turno às 14:30h, no endereço situado à Av. Ver. Antônio Ferreira dos Santos, nº. 300, Braga, Cabo Frio - RJ. A pauta será composta pelos seguintes itens: a) Aprovação do Estatuto Social do SINDTRANSLAGOS; b) Eleição e posse da primeira Diretoria Provisória e Conselho Fiscal por aclamação; c) Aprovação e assinatura da Ata de Fundação; d) Outros assuntos gerais pertinentes à fundação e funcionamento inicial do sindicato.

Cabo Frio - RJ, 3 de junho de 2025.
DOUGLAS LEMOS GUIMARÃES
Coordenador Geral da Comissão Pró-Fundação



REAL NÁUTICA LTDA

AVISO

Aviso de Requerimento de Licença Ambiental por adesão e compromisso - LAC
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, por Novo Licenciamento, para a(s) seguinte(s) atividade(s):
NÁUTICOS:
Atividade: Marinas/Clubes náuticos /Garagens náuticas de uso coletivo
Porte: Pequeno
Potencial Poluidor: Baixo
REAL NÁUTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.322/0001-08, com endereço à SCES Trecho 4, Conjunto 07, Lote 01A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-004. Processo SEI nº: 00391-00004872/2025-11.

Brasília-DF, 4 de junho de 2025.
KAHIO FERREIRA DE PAULA
Gerente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

O presidente da COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDICREDI-TO CONVOCA todas as Cooperativas de Crédito, Poupança e Investimento, existentes no estado do Tocantins, que abrangem a categoria econômica das Cooperativas de Crédito para ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a ser realizada no seguinte local e data: Na cidade Palmas/TO, na sede da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, s/n, Lote 05 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-002 - no dia 01/07/2025, às 18h00.A assembleia acima convocada terá a seguinte ordem do dia: Aprovação da fundação do Sindicato das Cooperativas de Crédito do Estado de Tocantins - SINDICREDI-TO, que representará a categoria econômica das cooperativas de crédito do estado de Tocantins na base territorial em todo o estado do Tocantins, Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; Posse da Direção eleita; Aprovação do endereço da sede da Entidade; Filiação a Federação dos Sindicatos das Cooperativas do Distrito Federal e dos estados do Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins - FECOOP - CO/TO; Outros assuntos pertinentes a fundação da Entidade;

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.
GUILHERME BEVILACQUA MACIEL MILHOMEM

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária de Fundação e Constituição de Entidade Sindical.
A Comissão Pró-Fundação do SINDTEF/RN - Sindicato Estadual dos Técnicos em Enfermagem do Rio Grande do Norte, representada por Raiany Anizia Pereira da Silva, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os trabalhadores técnicos em enfermagem que exerçam seu ofício no Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no endereço da Sala Multimídia do prédio da Rua Camaragibe, S/N, Mãe Luíza, Natal/RN, CEP: 59.014-220, na data de 30.06.2025, às 18h00 em primeira convocação ou às 18h30 em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) fundação e constituição do SINDTEF/RN - Sindicato Estadual dos Técnicos em Enfermagem do Rio Grande do Norte; ii) aprovação do Estatuto Social da entidade; iii) eleição e posse da sua primeira diretoria; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Natal/RN, 5 de junho de 2025.
RAIANY ANIZIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL LIVRE DE CONVÊNIOS E DESCONTOS DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia-Geral Extraordinária de Fundação e Constituição da Associação Nacional Livre de Convênios e Descontos do Brasil
A Comissão Pró-Fundação da Associação Nacional Livre de Convênios e Descontos do Brasil, representada pela Sra. Katiuska Oliveira Tenório, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os seus componentes, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada de forma on-line, através da plataforma GOOGLE MEETS, tendo como base a Avenida Castelo Branco, 25, loja 4 - Bairro: Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-585, na data de 13.06.2025, às 17h em primeira convocação ou às 17h20 em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) fundação e constituição da Associação Nacional Livre de Convênios e Descontos do Brasil; ii) aprovação do Estatuto Social da Associação; iii) eleição e posse da sua primeira diretoria; e iv) outros assuntos de interesse geral da Fundação.

João Pessoa, 5 de junho de 2025.
KATIUSKA OLIVEIRA TENÓRIO
Comissão Pró-Fundação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº. 00052-00008278/2024-78. OBJETO: Construção da nova sede da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, situada no Complexo da PCDF, localizado no logradouro SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF, contemplando a construção de dois blocos totalizando uma área de 6.900,00 m2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: 40.071.288,88 (quarenta milhões, setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100, 132, 321, 332 e 390. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827. UO: 24105- FCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 30 meses. Data limite do recebimento das propostas: 27/06/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília, 5 de junho de 2025
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 542/2023
PROCESSO SEI Nº 0014.013896.00144/2024-15
ATA SRP Nº 42/2024
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (PROTEÍNA ANIMAL), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Alto Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 542/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.156.575,04 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Nota de empenho nº 7170010056/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 5 de fevereiro de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Tiago da Silva Cardoso - AFC Comércio e Indústria de Alimentos Ltda - EPP - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023
SEI Nº 0014.013896.00374/2024-84
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 558/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais). Nota de Empenho Nº 7170010151/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 6 de fevereiro de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
John Lenon Araujo Gomes - CARNE & CIA LTDA - ME - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023
SEI Nº 0014.013896.00376/2024-73
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 558/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.548.500,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Nota de Empenho nº 7170010166/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 20 de fevereiro de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Sylas Pascoal Nogueira - Frigopeixe Monte Castelo da Amazônia Imp. e Exp. Ltda - ME - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 126/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00075/2025-67
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guimard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 217.621,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE).
LOCAL E DATA: : Rio Branco/AC, 15 de abril de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Fátima Maria Pedrosa Maciel - Cooperativa dos Produtores, Extrativistas de Agricultura Familiar da Nova Baixa Verde - ACREVERDE - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 135/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00083/2025-11
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guimard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 314.095,40 (trezentos e quatorze mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024.No valor ajustado no caput desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste CONTRATO. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE).
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 23 de abril de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Rozilene Figueiredo Teles - Cooperativa Dos Agricultores Familiares Árvore Viva - COOPERVIVA - Pela Contratada



EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 303/2023
SEI Nº 0014.013896.00295/2024-73
ATA SRP Nº 93/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender a Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, através das Divisões de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais e Divisão de Ensino Médio, com serviços reprográficos para realização das formações relativas à implementação da BNCC-Educação Infantil e Ensino Fundamental, implementação da BNCC do Ensino Médio, formação de professores e atendimento às ações pedagógicas das escolas de Ensino Médio Integral.DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 20.874,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e quatro reais) e Nota de Empenho Nº 7170012518/2025. A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1037.0000 - Formação e Qualificação dos Profissionais em Educação; Elemento de Despesa: 30.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 2.570.0200. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 9 de maio de 2025. Reginaldo Luís Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício - Pela Contratante Francinete Fernandes de Souza - Alfo Express Comércio e Serviços Ltda - EPP - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023
SEI Nº 0014.013896.00410/2024-18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Juruá, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 551/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 12 de maio de 2025. Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante Francisco Paulino de Souza - Delybom Alimentos Ltda - ME - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 175/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO SEI Nº 0014.015399.00125/2025-14

DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guimard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), conforme indicação de participação do(s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE). LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de Abril de 2025. Reginaldo Luís Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício - Pela Contratante e Roseli Benta de Jesus - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 198/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SEI Nº 0014.015399.00152/2025-89

DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Cruzeiro do Sul, para o ano letivo, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2025 e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 474.342,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2025. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 (RP) e Cartão PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 25 de Maio de 2025. Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante José Orleison Freires da Silva - Associação de Produtores Rurais da vila Assis Brasil - Ramal MACAXEIRAL I - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2023
SEI Nº 0014.004796.00075/2025-59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as demandas do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no âmbito do Programa REM-KFW, ACRE FASE II, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 562/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo SEI Nº 0014.015399.00020/2023-95. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais). Nota de empenho Nº 7170012591/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1039.0000 - Promoção da Equidade nas Etapas e Modalidades da Educação Básica (EJA, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Especial); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 2.703.0200; DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 23 de maio de 2025. Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante e Emerson Cley de Oliveira Moura - E C O MOURA - EPP- Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 203/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2023
SEI Nº 0014.004796.00077/2025-48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as demandas do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no âmbito do Programa REM-KFW, ACRE FASE II, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 562/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo SEI Nº 0014.015399.00020/2023-95. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais). Nota de Empenho nº 7170012590/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1039.0000 - Promoção da Equidade nas Etapas e Modalidades da Educação Básica (EJA, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Especial); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 2.703.0200; DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 23 de maio de 2025. Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante e Francisco Paulino de Souza Centro Norte Distribuidora LTDA -EPP - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 215/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023
SEI Nº 0014.004796.00061/2025-35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteína animal), para atender as demandas do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito do Programa REM-KFW, ACRE FASE II, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 558/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEI nº 0014.015399.00352/2023-70. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 35.985,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Nota de Empenho nº 7170012380/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1039.0000 - Promoção da Equidade nas Etapas e Modalidades da Educação Básica (EJA, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Especial); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 2.703.0200; DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de maio de 2025. Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante e João Carlos de Oliveira Tome - J. Carlos Oliveira - EPP- Contratada

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2025/SEE

Processo nº 0014.015386.00181/2024-72

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR todos os atos e decisões da Comissão Permanente de Contratação, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - COMPRASGOV Nº 90012/2025, em favor da empresa CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA (CNPJ: 05.618.633/0001-81), no valor total de R\$ 231.991,45 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Rio Branco-AC, 2 de junho de 2025.
ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2025

Processo nº 0014.015399.00223/2024-62

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR todos os atos e decisões da Comissão para avaliação e classificação, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025, em favor de:

1. COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACA-CAET (CNPJ: 05.033.939/0001-76), para os itens 3,7,9,10,13,19,23 e 25 no valor total de R\$ 634.322,19 (seiscentos e trinta e quatro trezentos e vinte e dois mil e dezenove centavos);
2. COOPERATIVA PISCICULTORES, PRODUTORES, AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHOS DE TARAUACÁ (CNPJ: 13.608.601/0001-19) para os itens 6,8,15,17,20 e 24 no valor total de R\$ 694.014,99 (seiscentos e noventa e quatro mil e catorze reais e noventa e nove centavos).

Rio Branco-AC, 2 de junho de 2025.
ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 52/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 542/2023
PROCESSO SEI Nº 0014.013896.00145/2024-60
ATA SRP Nº 36/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (PROTEÍNA ANIMAL), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Alto Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 542/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 603.584,00 (seiscentos e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Nota de empenho nº 7170010149/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE.DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 6 de fevereiro de 2025. Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante John Lenon Araujo Gomes - CARNE & CIA LTDA - ME - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 53/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023
SEI Nº 0014.013896.00373/2024-30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 558/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.879.954,39 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Nota de Empenho Nº 7170010150/2025.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 6 de fevereiro de 2025. Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante Tiago da Silva Cardoso - AFC Comercio e Industria de Alimentos LTDA - EPP - Pela Contratada



EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 89/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2023
SEI Nº 0014.013896.00131/2024-46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteína animal), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Purus, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 536/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo em epígrafe. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 e Cartão PNAE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 20 de fevereiro de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Sylas Pascoal Nogueira - Frigopeixe Monte Castelo da Amazônia Imp. e Exp. Ltda - ME - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 139/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00085/2025-01
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 309.426,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 24 de abril de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Rozilene Figueiredo Teles - Associação dos Moradores e Produtores Rurais Árvore Viva - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 141/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00111/2025-92
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 39.978,73 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). Conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 24 de abril de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Jayrison de Oliveira Maia - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 143/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00069/2025-18
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo.DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 132.002,10 (cento e trinta e dois mil e dois reais e dez centavos). Conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024.DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 24 de abril de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Jonisete de Lima Mendes - Associação de Produtores Rurais do Polo Geraldo Fleming - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 148/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00102/2025-00
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 39.978,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais). Conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 24 de abril de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Edivaldo Aguiar de Lima - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 176/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
SEI Nº 0014.015399.00112/2025-37
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2024/SEE e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 39.993,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e três reais). Conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2024. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.552.0200. (CARTÃO PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 30 de abril de 2025.
Reginaldo Luís Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício - Pela Contratante
Kleiton Xavier de Oliveira Ormonde - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 205/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2023
SEI Nº 0014.004796.00070/2025-26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as demandas do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito do Programa REM-KFW, ACRE FASE II, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 562/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEI nº 0014.015399.00020/2023-95. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.276,00 (três mil e duzentos e setenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1039.0000 - Promoção da Equidade nas Etapas e Modalidades da Educação Básica (EJA, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Especial); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 2.703.0200. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 23 de maio de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
João Pedro Alab de Lima - Comercial Alab LTDA - ME - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 207/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
SEI Nº 0014.015399.00150/2025-90
DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, no município de Cruzeiro do Sul, para o ano letivo de 2025, de acordo com o projeto de venda apresentado na Chamada Pública nº. 001/2025 e Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global R\$ 94.196,06 (noventa e quatro mil e cento e noventa e seis mil e seis centavos). Conforme indicação de participação do (s) item (ns) indicados no Edital de Chamada Pública 001/2025. DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 717.001.1042.0000 - Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 (RP) e Cartão PNAE. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 27 de maio de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
Sandro de Moura Souza - AAURI - Associação Agrícola Unidos do Ramal do Japãozinho - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2023
SEI Nº 0014.004796.00071/2025-71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as demandas do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no âmbito do Programa REM-KFW, ACRE FASE II, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 562/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo SEI Nº 0014.015399.00020/2023-95. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 35.394,60 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Nota de empenho nº 7170012589/2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1039.0000 - Promoção da Equidade nas Etapas e Modalidades da Educação Básica (EJA, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Especial); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 2.703.0200; DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro. LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 22 de maio de 2025.
Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante
e Francisco Paulino de Souza - Delybom Alimentos LTDA - ME - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024. PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. PROCESSO: 010.2391.2025.0000753-22. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2024, a partir de 31 de maio de 2025, findando-se em 30 de setembro de 2025. VALOR: O valor global do Contrato permanece de R\$ 506.740,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e quarenta reais). ASSINATURAS: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Tauã de Freitas - Contrata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024. PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a Empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA. PROCESSO: 010.2391.2025.0000799-13. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, a partir de 06 de junho de 2025, findando-se em 06 de outubro de 2025. VALOR: O valor global do Contrato permanece de R\$ 1.099.999,98 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). ASSINATURAS: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Barcino Esteve Filho e Alceu Roberto Hiltner Filho - Contrata.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250029 IG Nº 1344685000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20250029, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Prestação dos serviços de confecção de impressos, etiquetas adesivas para visitantes e capas para prontuário médico para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 900292025, até o dia 01/07/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 4 de Junho de 2025.
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250282

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20250282, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 902822025, até o dia 27/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 4 de Junho de 2025.
CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 134-S, de 02 de junho de 2025, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.035-R/2025, a presente despesa está dispensada de apreciação pela CMERGP, uma vez que será custeada integralmente - incluindo inscrições, diárias e passagens - com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, oriundos de repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.756/2018.

Processo nº: 2025-1G0WG
IDCidadeS/TCE-ES: 2025.500E0600022.10.0016
Objeto: Aquisição de 02 (duas) inscrições para a capacitação de servidores da PCIES na "12ª Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado nos dias 09 a 13 de junho/2025, em Foz do Iguaçu/PR.
Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 10.498.974/0002-81
Valor Unitário: R\$ 5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
Valor total: R\$ 11.124,00 (onze mil e cento e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.45.906.06.128.0027.2077
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 2.7.13.00000
Bruna Alves Almeida
Agente de Contratação/SESP
Ratifico em todos os seus termos da presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vitória, 3 de junho de 2025.
SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2025-SES/GO (HESLMB). Processo nº: 202500010035199. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 158.656,26. Data da assinatura da Apostila: 24/05/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025

Processo: 20250007007774. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MEPROLIGHT (1990) LTDA, CNPJ 51-147217-7. Objeto: Mira Optrônica. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 243.162,50 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data: 29/05/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025

Processo: 202500011011122. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ 60.042.686/0001-05. Objeto: Conjunto de combate a incêndio. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 1.699.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Data: 29/05/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 105873
O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da contratação nº 105873, objeto do processo nº 202400005016273, cujo escopo é a aquisição de Materiais Permanentes: Quadros Brancos e Lousas Interativas, para atender à UEG - Universidade Universitária de Minaçu. Convênio FNDE/UEG nº 873487/2018.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	CRIARTE IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ: 06.957.510/0001-38	R\$ 11.640,00
02	VB INFORMATICA E ELETRO LTDA CNPJ: 37.810.902/0001-01	R\$ 7.600,00

Em 30 de maio de 2025.
RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2024.530101.04943 - CSL
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2025, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pela empresa: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGANHARIA LTDA, em 1º lugar. OBJETO: o REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO - LOTE 04-A - REGIONAL SÃO LUÍS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025-CSL/SINFRA para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 100.300.861,46 (cem milhões, trezentos mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - SALIC/MA

PROCESSO Nº SEAD/00018/2025
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando o Registro de preços para aquisição de licenciamento de uso permanente de plataforma para gestão integrada de ações socioassistenciais, que servirá de infraestrutura tecnológica para implementação do PROGRAMA OBSERVATÓRIO DE POLÍTICA PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no dia 27/06/2025, às 14h30 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br

São Luís, 4 de junho de 2025
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2025

Processo nº SINFRA-PRO-2025/00634- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem, calçada e sinalização viária, no município de Nova Lacerda/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 09/06/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG: de 09/06/2025 a 24/06/2025 período integral, e, no dia 25/06/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/06/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 6 de junho de 2025.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 59/2024

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES 02 E 03 - LOTE 1
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 59/2024
Processo nº SINFRA-PRO-2024/10903 - Objeto: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo Lote 1: Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338. Trecho: Início no perímetro urbano de Juara; Fim no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 KM. Lote 1.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023. Considerando a análise técnica dos Envelopes 02 - Proposta Comercial e Envelope 03 - Documentos de Habilitação, realizada pela B3 e pela ICO Consultoria, a Comissão declara o resultado da fase de habilitação: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO VALE DO ARINOS, constituído pelas empresas Zopone Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ nº 59.225.698/0001-96 e Constral Construtora Ltda., CNPJ nº 03.583.828/0001-08, segunda colocada no certame, foi considerada CLASSIFICADA e HABILITADA. A íntegra do julgamento, encontra-se inserto na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br .

A Comissão de Contratação comunica que conforme disposto no item 25.1.1, os interessados em interpor recurso deverão manifestar sua intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir desta publicação, devendo a manifestação ser encaminhada por e-mail, através do endereço eletrônico cpl@sinfra.mt.gov.br sob pena de preclusão, devendo as razões recursais serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a manifestação da intenção recursal

Cuiabá, 6 de junho de 2025.
AURIELE MAZZER MARQUES SILVA
Membro da Comissão de Contratação

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação - PROCESSO SEI nº 1260.01.0118925/2024-86 Assinatura: 20/05/2025. Partes: EMG/SEE/SRE Almenara e a AJANE - Associação Jacintense de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais de Jacinto. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 3.117,20. Assinantes: Marailde Figueiredo Moniz e Pacífico Ferraz Souto/Pacífico Ferraz Souto/Superintendente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-05.400; Produção TV VOD Via Programadora/2022; Bacteria Filmes Ltda; Cosplayers; R\$ 1.250.000,00; 15/04/2025 / PR-05.412; Produção TV VOD/2022; Guarnice Produções Eireli; 2 Graus ao Sul do Equador; R\$ 2.500.000,00; 25/04/2025 / PR-05.418; Comercialização Investimento por Exercício de Opção pelo FSA/2018; WMIX Distribuidora Ltda; A Entrega; R\$ 49.000,00; 07/05/2025 / PR-05.426; Produção Cinema: Desempenho Comercial de Distribuidoras/2023; Cinética Filmes e Produções Ltda; Emmanuel; R\$ 5.000.000,00; 13/05/2025 / PR-05.428; Comercialização em Cinema - Exercício de Opção FSA/2018; WMIX Distribuidora Ltda ; Serra das Almas (ex- Cárcere Privado); R\$ 224.800,00; 19/05/2025 / PR-05.433; Produção Cinema: Desempenho Artístico - Desenvolvimento/2024; TVA2 Produções Ltda; Sonhos; R\$ 500.000,00; 23/05/2025 / PR-05.434; Produção TV VOD/2022; Tempero Filmes Ltda; Encurralados; R\$ 2.500.000,00; 23/05/2025 / PR-05.438; Produção TV VOD/2022; Um por todos Produções Ltda; Estradeiras Temporada 2; R\$ 1.100.000,00; 29/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
LINHA DE CRÉDITO BRDE/FSA NÚMERO DO CONTRATO; LINHA DE CRÉDITO; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / FSA-74.394; Linha de Crédito FSA - Infraestrutura/2024; Cineland Exibição Cinematográfica Ltda; R\$ 2.423.311,88; 09/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO: Número do Contrato; Contratada; Projeto; Número do Aditivo; Data do Aditivo ao Contrato; Objeto / PR-03.416; AC Cavalcante Serviços Ltda; Rua Aurora - Refúgio de Todos os Mundos; 01; 10/04/2025; Alteração de Distribuidora / PR-04.897; Anaya Produções Culturais Ltda; Nimuendaju; 01; 16/05/2025; Alteração de Distribuidora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, notifica a empresa abaixo, bem como seu(s) sócio(s), após tentativas frustradas de outros meios de notificação, para ciência da abertura de Processo Administrativo para apuração de descumprimentos contratuais relativos ao Contrato relacionado. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para apresentação de defesa prévia em meio digital, sob pena de continuidade do processo independente do seu comparecimento, nos termos da Lei nº9.784/99. Para consulta ao referido processo e demais informações, os responsáveis devem entrar em contato pelo email pad.fsa@brde.com.br. Razão Social; CNPJ; Sócio; Projeto; Contrato FSA/BRDE, Chamada Pública: Cannes Produções S/A; 72.672.017/0001-04; Wilson Alves Feitosa; Nina; 02.882; PRODAV 06/2015.

Em 2 de junho de 2025.
RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA
O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da decisão de investimento dos projetos abaixo relacionados na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA COMERCIALIZAÇÃO - OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO: Título do Projeto; Proponente; CNPJ; Valor do Investimento / Sem Filtro; Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda; 09.180.984/0001-04; R\$ 500.000,00.

Em 3 de junho de 2025.
RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2025
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 06/06/2025, pg. 279 referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO", EDITAL Pregão Eletrônico nº 0367/2025, onde se lê: "ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2025", leia-se: "ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2025". Processo 25/1300-0004040-6. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre - RS, 6 de junho de 2025.
RENATA MANERA FORTES

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação comunica a Retificação do Contrato 82.2025 do Chamamento Público nº 138/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com Almoxarifado central da SED, para suprir os estabelecimentos de ensino atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escola durante o ano letivo de 2025. Onde se lê: Item 02 Arroz integral orgânico Valor Total: R\$ 253.481,67. LEIA-SE: Item 02 Arroz integral orgânico Valor Total: R\$ 102.691,80. SED 102009/2024

Florianópolis, 4 de junho de 2025.
Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO

Horário de Brasília
A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025
Processo 2024/30550/006822. Objeto: o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares diversos, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2025
Processo 2025/30550/000442. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização - desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de reservatórios de água, destinados a atender às necessidades da Secretaria Estadual da Saúde/SEDE, Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e Unidades Anexas sob gestão da SES/TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025
Processo 2024/30550/010054. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 3 parte 2 - sondas: sonda endodigestiva, sonda nasofaríngea, sonda uretral, sonda retal, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025
PROCESSO 2024/30550/010397. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares - grupo 11 - radiológicos: acessórios (aventail e protetores plumbíferos), 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025
Processo 2024/30550/009256. Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrição enteral sistema fechado, padronizados para atender as necessidades das Unidades Hospitalares Próprias estaduais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.
Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas-TO, 4 de junho de 2025.
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025 - COMPRAS.GOV 90003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025
A PREGOEIRA torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Locação de Veículos com motorista, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Brasileira/AC. Data da Abertura: 04 de junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 21/05/2025 nos seguintes endereços eletrônicos: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasileira/AC, 19 de maio de 2025.
THAÍSA BATISTA MONTEIRO PONTES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2025 - CPL/PMBJ

Objeto: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados sobre a abertura do Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2025, para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais do município do Bujari/AC. Abertura será dia 20/06/2025 às 10h00min (horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do Edital serão do dia 09/06/2025 à 20/06/2025, através do endereço eletrônico: prefeiturabujari.cpl@gmail.com; www.licitanet.com.br ou na Rua Expedito Pereira de Souza, N.º 1.241, Bairro Centro, CEP 69.926-000 - Bujari-AC. Horário: 8:00hs às 14:00hs conforme preâmbulo no Edital.

Bujari-AC, 4 de junho de 2025.
LAECIO PEREIRA MACIEL
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0520017/2025/Dispensa Eletrônica Emergencial Nº 08/2025/Contrato de Prestação de Serviços Nº 0306/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA - AL e o CONTRATADO, COMERCIAL IMPÉRIO DO GÁS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.129.853/0001-20. DO OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de gás tipo, glp em botijões p45/p13, acondicionado em cilindro, incluindo transporte, entrega e, troca dos recipientes no local designado pela secretaria municipal de educação do município de Boca da Mata/AL. DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: Comercial Império do Gás LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.129.853/0001-20, com sede na Av. Coronel Joventino Pinto Dâmaso, nº 299, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Carlos Melo dos Santos, CPF nº ***-***-984-**. DO VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais); DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: Bruno Feijó Teixeira/Prefeito e Carlos Melo dos Santos/Representante legal do Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Município de Colônia Leopoldina, através da comissão de licitação, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico n.º 07/2025, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto o Registro de preços para locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, e cuja sessão estava marcada para o dia 05 de junho de 2025, às 09:00h está SUSPENSO e será republicado novamente Em razão da solicitação da administração, para ajuste no Termo de Referência.

Colônia Leopoldina, 4 de junho de 2025.
MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O Município de Colônia Leopoldina/AL, através da Secretaria de Saúde, torna público que a partir do primeiro dia útil desta publicação, a comissão de contratação receberá documentos de habilitação e proposta de preço na sala de Licitação, situada na Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, Colônia Leopoldina/AL, das 08:00 às 12:00 horas, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, de acordo com a Portaria/MS 1.825 de 24 de agosto de 2012, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.924 de 17 de novembro de 2023, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, com o intuito de atender à população do Município de Colônia Leopoldina/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, Colônia Leopoldina/AL, ou através do e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina, 5 de junho de 2025
MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
p/ Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Município de Colonia Leopoldina - AL, através do setor de licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo: Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS); Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, a fim de criar ambientes adequados para os eventos oficiais do Poder Público do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 27/06/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema/, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/; Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 6 de junho de 2025.
MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
p/ Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 033/2024.
Processo nº 602/2025
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do objeto do Contrato nº 033/2024, através do 3º Termo Aditivo para a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Torrões no Município de Girau do Ponciano - AL.; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e alterações.; Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.; Contratada: MAGALHAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP.; Da Prorrogação: Por mais 03 (três) meses, com início em 10 de junho de 2025, encerrando-se em 10 de setembro de 2025.; Data da Assinatura: 03 de junho de 2025.

Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 034/2024.
Processo nº 603/2025
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do objeto do Contrato nº 034/2024, através do 3º Termo Aditivo para a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Assentamento Fazenda Paraná no Município de Girau do Ponciano/AL.; Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e alterações. Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.; Contratada: MAGALHAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP.; Da Prorrogação: Por mais 03 (três) meses, com início em 10 de junho de 2025, encerrando-se em 10 de setembro de 2025.; Data da Assinatura: 03 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025, no dia 30/06/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 6 de junho de 2025.
EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000303001/2025 - CONTRATO Nº 63/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50. CONTRATADA: M R DE MOURA CONSTRUÇÃO LTDA, COM CNPJ sob nº 28.452.540/0001-25, com valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. Secretaria Municipal de Saúde 34.3402.04.122.0009.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 44.90.52.00.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

Torna público que realizará a 2ª Praça do leilão do bem móvel inservível ao uso deste município, remanescente do Edital nº 001/2025. O leilão será realizado exclusivamente on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br). Descrição do bem - Lote 003: Ônibus VW/15.190 EOD E HD ORE, ano/modelo 2013, placa ORF-2931, com motor desmontado. Avaliado em R\$ 25.000,00, o bem será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação.

ABERTURA: 23 de junho de 2025, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 006. Das condições: o leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br / (82) 3223-5212

Limoeiro de Anadia/AL 6 de junho de 2025.
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - N.º 104/2025 (90104/2025) UASG Nº 926703
Processo nº: 5800.030397/2025. Objeto: Registro de preços para fornecimento medicamentos. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 08h

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - N.º 105/2025 (90105/2025) UASG Nº 926703
Processo nº: 12500.074858/2024 Objeto: Registro de preços para fornecimento de crachás personalizados. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 08h

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - N.º 106/2025 (90106/2025) UASG Nº 926703
Processo nº: 12500.150119/2024. Objeto: Registro de preços para fornecimentos de pneus com montagem, alinhamento e balanceamento. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 08h

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - N.º 100/2025 (Comprasnet nº90100/2025)
Processo nº 5800.25693/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09:00h

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - N.º 101/2025 (Comprasnet nº90101/2025)
Processo nº 5800.026347/2025
Objeto: Aquisição de insumos para a especialidade Odontológica - Prótese Dental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09:00h. (Horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 29 de maio de 2025.
MARÍLIA PEIXOTO BARBOSA
Diretor da Diretoria Especial de Licitações e Contratos ALICC-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2024 do município de Messias / AL - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ 11.120.699/0001-40. Contratada: ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 51.764.149/0001-88. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, conforme termo de referência. Valor total Contratado R\$ 387.231,75 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 18/06/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br.
Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 5 de junho de 2025.
GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Processo Administrativo nº. 49/2025
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Educação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Consultoria para Gestores, Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Sebastião/AL,, através da INSTITUTO COMECAR LTDA - CNPJ:, CNPJ: 45.907.084/0001-80, com sede à Est das Barreiras, nº 1150, Sala 02, Barreiras, CEP: 41.195-000 Salvador/BA, representada pelo Senhor José Israel da Silva, Brasileiro, CPF Nº 841.XXX.XXX-04 RG Nº 12XXX05 SSP AL com fundamento no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. pelos serviços prestados a contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) pelo período de 08 (oito) meses, totalizando o valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).

São Sebastião/AL, 6 de junho de 2025
CHARLES NUNES REGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1-E8/2025

CREDENCIAMENTO Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 O Prefeito São Sebastião/AL, torna pública a contratação: CREDENCIAMENTO 001/2024, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL, CNPJ 12.247.631/0001-99; CONTRATADO: LF COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.988.633/000189, tendo por OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotores destinados à frota veicular do município de São Sebastião/AL. Credenciada nos itens 01, 02, 03 e 04. Cujo valor Global estimado é de 6.074.900,00 (Seis Milhões, Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) A contratação terá prazo de 12 (dose) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL. Data da Assinatura: 29/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº IN.09/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 09/2025 - Processo Adm. Nº 41/2025 - CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: ROCHA E SANTOS CONSULTORIAS E ASSESSORIAS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 51.625.105/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em gestão e apoio técnico especializado, no sentido de dar amparo e melhor dinamizar as ações realizadas por essa municipalidade, especialmente na área educacional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Art. 74, III da Lei nº 14.133/21, demais diplomas legais. Pelos serviços prestados, a contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) e o Valor Anual de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Signatários: CHARLES NUNES REGUEIRA - Contratante; ROCHA E SANTOS CONSULTORIAS E ASSESSORIAS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - Contratada. Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25-E1/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP Nº 25-E1/2025. Processo Adm. Nº 25/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: 100 SPORTS LTDA, CNPJ: 29.761.115/0001-80 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Esportivos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 02, 03 perfazendo o valor global de R\$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais). Data da Assinatura: 03/06/2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25-E2/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP Nº 25-E2/2025. Processo Adm. Nº 25/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 13.674.709/0001-14 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Esportivos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17, 19 perfazendo o valor global de R\$ 55.142,50 (Cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 03/06/2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25-E3/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP Nº 25-E3/2025. Processo Adm. Nº 25/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: TREVENZA SOLUCOES LTDA, CNPJ: 58.613.526/0001-27 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Esportivos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 12, 13, 15 perfazendo o valor global de R\$ 5.020,51 (Cinco mil, vinte reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 03/06/2025

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-E4/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP Nº 25-E4/2025. Processo Adm. Nº 25/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: WPPT CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ: 45.438.114/0001-56 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Esportivos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do item 18 perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 03/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão de disputa: 25/06/2025, às 14:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;
<https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>; www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: cphtaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 6 de junho de 2025.
VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

OBJETO: Credenciamento para Prestação de Serviços de Saúde, Visando a Complementação da Rede de Atendimento de Urgência e Emergência, Complementar ao Sus, em Escala de Plantão, em atendimento as demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde, do Município de Teotônio Vilela/AL. Início do Credenciamento: no dia subsequente à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 5 de junho de 2025.
ANDERSON PETRONILO BRAZ DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025-SRP

2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BASICA) Data/Horário: 23 de junho de 2025 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://piacabucu.al.gov.br/>, na Sede da Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, sediado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - SEMOB/PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0131/2025 - SEMOB/PM. PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - CPL/SCC/SEGOV/PM. MEMORANDO Nº 3.707/2025-1DOC SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOB/PM, Empresa I DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 07.137.184/0001-85, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS COM REMENDO SUPERFICIAL E PROFUNDO EM CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE MACAPÁ/AP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 25.093.762,50 (Vinte e cinco milhões, noventa e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - SEMOB/PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0218/2025 - SEMOB/PM. CONCORRÊNCIA Nº 010/2025 - CPL/SCC/SEGOV/PM. MEMORANDO Nº 9.751/2025 -1DOC. Empresa PARK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.615.907/0001-04. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CONVÊNIO Nº 964099/2024. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 8 (oito) meses, contados da data de 03/06/2025 e encerramento em 03/02/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR DO CONTRATO - O valor global da contratação é na importância de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - SEMAS/PM

Nº do Processo: 12.01.000.043/2025. A Prefeitura Municipal de Macapá por intermédio da Secretaria Municipal De Assistência Social e EMPRESA C. SANTOS CARMO LTDA, CNPJ: 40.647.459/0001-04 Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ESPERANÇA, no município de Macapá. Convênio nº 946795/2023. Prazo: 12 meses; Programa 08.122.0001.2.023, Fonte: 1700; Elemento de despesa: 4.4.90.51. Lei nº 10.520/2002 Valor total R\$ 1.150.129,04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - SEMAS/PM

Nº do Processo: 12.01.000.102/2025. A Prefeitura Municipal de Macapá por intermédio da Secretaria Municipal De Assistência Social e CASA URBANA LTDA, CNPJ: 31.710.852/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, adaptação e manutenção de prédios em gerais, no município de Macapá. Prazo: 12 meses; Programa 08.122.0001.2023, 08.244.001.2144, 08.244.0001.2134 Fonte: 1669,1706,1660 Elemento de despesa: 3.3.90.39. Lei nº 10.520/2002 Valor total R\$ 34.955.199,40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - SEMTRADI/PM

O Município de Macapá por intermédio da secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação SEMTRADI/PM, contratante e, de outro lado, como Contratada, MAX QUALITY COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.810.782/0001-74. Objeto: Uso do saldo financeiro para aquisição complementar de equipamentos e mobiliários para atender o centro de aceleração de STARTUPS, da Prefeitura Municipal de Macapá - Convênio nº 886235/2019 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento do objeto contratado. O valor global do presente termo de contrato é R\$2.209,98 (Dois mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 SEMTRADI/PM

O Município de Macapá por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação SEMTRADI/PM, Contratante e, de outro lado, como Contratada, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTO LTDA. CNPJ: 36.839.023/0001-31. Objeto: Uso do saldo financeiro para aquisição complementar de equipamentos e mobiliários para atender o centro de aceleração de STARTUPS, da Prefeitura Municipal de Macapá - CONVÊNIO Nº 886235/2019 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento do objeto contratado. O valor global do presente termo de contrato é de R\$ 706,00 (Setecentos e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - SEMTRADI/PM

O Município de Macapá por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação SEMTRADI/PM, Contratante e, de outro lado, como Contratada, ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTO DE MEDICAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.682.745/0001-40. Objeto: Uso do saldo financeiro para aquisição complementar de equipamentos e mobiliários para atender o centro de aceleração de STARTUPS, da Prefeitura Municipal de Macapá - Convênio nº 886235/2019 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento do objeto contratado. O valor global do presente termo de contrato é de R\$ 1.180.00 (Mil cento e oitenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 11/2024 - SEMOB/PM PROTOCOLO 1DOC Nº 23.821/2024 - SEMOB/PM, que fazem entre si o Município de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura URBANA - SEMOB, como contratante e a EMPRESA J. B. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 23.679.179/0001-50. Como Contratada, tendo como instrumento Contratação da Empresa para Construção de Passarela em Concreto Armado no Município de Macapá/AP - CONVÊNIO Nº 923569/2021. O valor correspondente a execução do contrato R\$ R\$ 9.994.754,23, será acrescido o valor de o valor R\$ 531.330,72, que corresponde a um acréscimo de 5,32%, passando o valor contratual para R\$ 10.526.084,95. as despesas estão alocadas no orçamento desta Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, conforme seguir: Programa: PROMEDES - Programa de Desenvolvimento Econômico de Macapá; Programa de Trabalho: 15.451.0003.1.012.000 - Construção, Reforma e Revitalização de Passarelas, Trapiches e Pontes. Natureza de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte nº 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 86/2023 - SEMOB/PM Processo nº 3401.1392/2024 - SEMOB/PM. Objeto: Fornecimento e Instalação de Grama Sintética 50 mm Fibrilada inclusive as borrachas (Construção de Arena Esportiva com Grama Sintética) - CONVÊNIO Nº 906951/2020), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3401.0276/2023-GOVBR_LC e Memorando nº 47.369/2022-1DOC. com valor contratual de 379.993,12. Empresa BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.586.832/0001-55. DECLARADOS. Objeto - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contratual por mais 180 dias consecutivos, a partir do dia 08/01/2025 a 07/07/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

Homologo e Adjudico o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SCC/SEGOV/PM do Processo Administrativo nº 3401.0096/2025 - SEMOB/PM na Modalidade Concorrência nº 009/2025 - CPL/SCC/SEGOV/PM, dando outras providências. Descrição do Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM MEIO-FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE MACAPÁ-AP (CONVÊNIO Nº 865367/2018), Empresa Vencedora: AUGÉ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 07.865.958/0001-94, Valor Proposta: R\$ 1.825.921,09 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos).Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá - AP, 2 de junho de 2025.
CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário - SEMOB/PM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Homologo e Adjudico o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SCC/SEGOV/PM do Processo Administrativo nº 3401.0218/2025 - SEMOB/PM na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - CPL/SCC/SEGOV/PM. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CONVÊNIO Nº 964099/2024. Empresa Vencedora: PARK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 07.615.907/0001-04, Valor Proposta: R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais). Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá - AP, 3 de Junho de 2025.
CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário - SEMOB/PM



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ATA Nº 1/2025
Nº do Processo: 12.01.000.102/2025 - FMAS/SEMAS/PM. Fundamentação Legal: Art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Empresa - CASA URBANA LTDA, CNPJ: 31.710.852/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, adaptação e manutenção de prédios em gerais, no município de Macapá. Pelo prazo 12 (doze) meses. Programa: 08.122.0001.2023, 08.244.0001.1025, 08.244.001.2144, 08.244.0001.2134 Fonte: 1669,1706,1660 Elemento de despesa: 3.3.90.39. Lei nº 10.520/2002 Valor Total R\$ 34.955.199,40

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO

Espécie: 3º Termo de Paralisação e Suspensão de Obra referente ao Termo de Contrato nº 32/2023. Tomada de Preço nº 8/2023. Processo Licitatório nº 69/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: TERRATECH LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.404.291/0001-93.
Objeto: Adequação de estradas e vicinais, conforme Contrato de Repasse n.º 917399/2021/MAPA/CAIXA. Do Prazo - O Prazo de (Execução) e de (Vigência) do Termo de Contrato em referência fica suspenso por um prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 04 de junho de 2025 e cessando em pleno direito em 03 de outubro de 2025, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra, conforme o Art.79 § 5º da Lei nº 8.666/93. O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD (Órgão Gerenciador).

Apuí/AM, 2 de junho de 2025.
ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Municipal de Contratações Públicas - CMCP torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nos termos da Lei nº 14.133/21:

1. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONsertos DE PNEUS E REPAROS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES AOS SERVIÇO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".
Data de disponibilidade do Edital: 10/06/2025.
Abertura da sessão: 23/06/2025 às 08h00min (Horário Local).

2. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 11/06/2025.
Abertura da sessão: 24/06/2025 às 08h00min (Horário Local).

3. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS E FLUIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 11/06/2025.
Abertura da sessão: 24/06/2025 às 14:00min (Horário Local).

4. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 037/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 12/06/2025.
Abertura da sessão: 25/06/2025 às 08:00min (Horário Local).

5. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 038/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 13/06/2025.
Abertura da sessão: 26/06/2025, às 08h00min (Horário Local).

6. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 13/06/2025.
Abertura da sessão: 26/06/2025, às 14h00min (Horário Local).

7. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 040/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO A CASA DE APOIO E REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM EM MANAUS".

Data de disponibilidade do Edital: 17/06/2025.
Abertura da sessão: 30/06/2025, às 08h30min (Horário Local).

8. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 041/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 18/06/2025.
Abertura da sessão: 01/07/2025 às 08:00min (Horário Local).

9. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 042/2025 - CMCP/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM".

Data de disponibilidade do Edital: 20/06/2025.
Abertura da sessão: 02/07/2025 às 08:00min (Horário Local).

Local de disponibilidade de Edital: <https://benjaminconstant.am.gov.br> ou <https://pnpc.gov.br> ou e-mail: cmcp.pmbc@gmail.com

Benjamin Constant (AM), 6 de junho de 2025.
LENNO SANTANA DE SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Contratações - CMPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Prefeito De Boa Vista Do Ramos, no uso de suas atribuições, Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; Considerando, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; resolve: - Adjudicar em favor da empresa GPR OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 24.616.607/0001-69, estabelecida na Rua Av. Djalma Batista, nº 1905, Loja 09, Chapada, CEP: 69.050-010, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 1, 3, 4, 8, 12, 13, 14, 15, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 51, 52, 53 e 55 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 957.473,96 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos); II - ADJUDICAR em favor da empresa KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 48.191.445/0001-22, estabelecida na Rua Rogerio Magalhães, nº 11, Cidade Nova, CEP: 69.0094-600, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 2, 6, 18, 19, 36, 37, 41, 42, 47, 48 e 49 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 147.849,70 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); III - Adjudicar em favor da empresa J. C. VIEIRA LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 46.831.788/0001-89, estabelecida na Rua Padre Demetrio, nº 90, Ramalho Junior - CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 5, 7, 17, 25, 28, 58 e 74 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 134.209,06 (cento e trinta e quatro mil duzentos e nove reais e seis centavos); IV - Adjudicar em favor da empresa C C G FROES LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 45.803.449/0001-26, estabelecida na Rua Av. Eduardo Ribeiro, nº 654, LJ 301, Centro, CEP: 69.010-001, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 9, 10, 11, 16, 43, 44, 45, 46, 56, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 397.575,14 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos); V - Adjudicar em favor da empresa T. BELIZARIO DA SILVA LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 17.489.864/0001-11, estabelecida na Rua 24 de Maio, nº 220, Sala 419 Ed. R. Negro, Centro, CEP: 69.010-080, cidade de Manaus, Estado do Amazonas os itens 20, 21, 22, 24, 26, 35 e 54 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 354.367,64 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); VI - Adjudicar em favor da empresa ANTONIO C F DE ALMEIDA LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 41.824.653/0001-72, estabelecida na Rua Mendes Guerreiro, nº 415, Centro, CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 23, 27, 39, 40, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 351.929,44 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); VII - Declarar Fracassados os itens 30 e 50; VIII - Homologar a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de produtos e gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do programa de alimentação escolar da rede pública municipal de ensino do Município De Boa Vista do Ramos/AM, através de sistema de registro de preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, totalizando o valor global de R\$ 2.343.404,94 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos); IX - Determinar a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; X - Publicar o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia. Boa Vista do Ramos, 05 de junho de 2025.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Prefeito De Boa Vista Do Ramos, no uso de suas atribuições, Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; Considerando, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Resolve: - Adjudicar o objeto do processo licitatório em referência à empresa INDRA INDUSTRIA E COMERIO NAVAL LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 02.450.409/0001-35, estabelecida à Rua Av. Ephigenio Salles, nº 1299, Aleixo - CEP: 69.060-020, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto do pregão; -II Homologar a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - Contratação de empresa especializada para aquisição de motor de popa para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado à modernização da ambulância e dos serviços públicos de saúde, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, no valor global R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; -III Determinar a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; -IV Publicar o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista Do Ramos (AM), 4 de junho de 2025.
JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 040/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, através do Setor de Compras Públicas, instituída a partir da Portaria Nº 014/2025, Torna Público o Resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025, objetivando o Credenciamento de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do mesmo. Os agentes de contratação e membros da comissão resolvem PUBLICAR o resultado da análise dos documentos de habilitação da inexigibilidade, restabelecendo os prazos para recurso. RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO: JOAO BATISTA SOARES BEZERRA, itens 01, 02, 03, 04 e 05, CNPJ 05.821.078/0001-90, DEFERIDO; J. G. S. MONTEIRO LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05, CNPJ 46.438.538/0001-83, DEFERIDO; PEDRO RODRIGUES DANIEL, itens 01, 02, 03, 04 e 05, CNPJ 09.377.536/0001-03, DEFERIDO; M V COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05, CNPJ 39.961.618/0001-53, DEFERIDO; O interessado que teve seu Credenciamento DEFERIDO deverá apresentar-se na sala do Setor de Compras Públicas desta Prefeitura para assinatura do termo de credenciamento, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Eirunepé-AM, 5 de junho de 2025.
FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - CPL, que visa a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO NA COMUNIDADE DE PARICATUBA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PARICATUBA, IRANDUBA/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

resolve:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.829.252/0001-32, com valor global de R\$389.955,42 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

II - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica 003/2025 - CPL.

III - PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 6 de Junho de 2025.
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 003/2025
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias corridos) a conta da data da assinatura do termo de contrato.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA CONTRATADA: RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO NA COMUNIDADE DE PARICATUBA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PARICATUBA, IRANDUBA/AM.

VALOR CONTRATADO: R\$389.955,42 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA;
02.008 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
11-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO;
15,122 - URBANISMO/ADMINISTRAÇÃO GERAL;
2.037 - MAN. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
147 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

FONTE: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA;
02.008 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
11-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO;
15,122 - URBANISMO/ADMINISTRAÇÃO GERAL;
2.037 - MAN. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
147 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

FONTE: 1.700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizou no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009-2025, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM ATUAÇÃO VOLTADA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. OS SERVIÇOS INCLUEM: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO OPERACIONAL E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA

ENERGÉTICA. O ESCOPO ABRANGE ÁREAS URBANAS, RURAIS E INSTITUCIONAIS SOB GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no dia 26 de junho de 2025, as 09h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender às especificações do edital.

Iranduba, 6 de junho de 2025.
EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Máquinário Permanente e Implementos Agrícolas para Atender as Necessidades do Município de Itacoatiara/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 27/06/2025

Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 27/06/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara - AM, 5 de junho de 2025
ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da CGLMI

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO, tendo em vista ajustes no Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PMI, cujo objeto é Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item de Teste Rápidos, visando aprimorar a capacidade diagnóstica, a eficiência nos atendimentos à população e a otimização dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será informada nos moldes legais.

Itacoatiara - AM, 5 de junho de 2025.
ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da CGLMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55 AO 109/2025, DA CHAMADA PÚBLICA ESPECÍFICA Nº 4/2025, PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS RIBEIRINHA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2025.ESPÉCIE: CHAMAMENTO PÚBLICO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PNAE, DESTINADOS AOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS RIBEIRINHA. ESCOLAR/PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 23 de Maio de 2025. OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE, Destinados Aos Povos Indígenas E Comunidades Tradicionais Ribeirinha. Para O Ano Letivo De 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTIVO, 2. UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA, 3. PROJETO/ATIVIDADE: 2.041- Encargos Com Programa, PNAE - INDÍGENA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FONTE: 552

ITEN	CONT	PROPONENTE	LOCAL	VALORGLOB	VALOR GLOBAL POR EXTENSO
1	055	Adevaldo Nascimento Furtado	Com: Repartimento - M/E Do Rio Madeira	R\$ 40.000,00	Quarenta mil Reais
2	056	Adivan Palheta Furtado	Com: Repartimento - M/E Do Rio Madeira	R\$ 39.050,00	Trinta E Nove mil E Cinquenta Centavos
3	057	Alessandra Camilo Vasconcelos	Com: Aldeia Caiape, M/E Do Rio Madeira	R\$ 25.790,00	Vinte E Cinco mil, Setecentos E Nove Reais
4	058	Alessandro Do Carmo Dos Santos	Com: Aldeia Caiape, M/E Do Rio Madeira	R\$ 21.050,00	Vinte e Um mil, e Cinquenta Reais
5	059	Alexandre Araujo Dos Santos	Com: Agua Azul - M/E Do Rio Madeira	R\$ 37.450,00	Trinte E Sete mil E Quatrocentos e Cinquenta Reais
6	060	Ana Leia Silva Da Paixão	Com: São Sebastião Parana De Onças M/D Do Rio Madeira	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais
7	061	Anselma Camilo Vasconcelos	Com: Aldeia Caiape, Zona Rural M/E Do Rio Madeira	R\$ 13.580,00	Treze mil, Quinhentos e Oitenta Reais
8	062	Antônio Bacuri Pestana	Com.: São Sebastião - Paraná De Onças - M/D Do Rio Madeira	R\$ 39.300,00	Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais
9	063	Antônio Dantas Bentes	Com: Vista Alegre - M/E Do Rio Madeira	R\$ 33.675,00	Trinta e Três mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais
10	064	Araim Jose Campos Barbosa	Com: São Pedro Do Uruá - M/D Do Rio Madeira	R\$ 21.475,00	Vinte E Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais
11	065	Bruna Mikaely Da Silva De Araujo	Com: Aldeia Caiapé, M/E Do Rio Madeira	R\$ 32.390,00	Trinta e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais
12	066	Cádina Parintintin Parente	Com Pakyri Br 230km 150, Rodovia Do Estanho Km 03, Santo Antônio Do Matupi	R\$ 1.530,00	Um Mil Quinhentos E Trinta Reais
13	067	Clauson Tenharin	Com Pakyri Br 230km 150, Rodovia Do Estanho Km 03, Santo Antonio Do Matupi	R\$ 3.280,00	Três Mil Duzentos E Vinte E Oito Reais
14	068	Deusiene Do Nascimento Furtado	Com: Verdum M/E Do Rio Madeira	R\$ 26.200,00	Vinte E Seis Mil Duzentos Reais
15	069	Deuzilene Nascimento Furtado	Comu: Verdum - M/E Do Rio Madeira	R\$ 26.200,00	Vinte E Seis Mil E Duzentos Reais
16	070	Dherlem Pio Rodrigues	Com. São Miguel, Ilha De Onças, Margem Direita Do Rio Madeira	R\$ 23.200,00	Vinte E Três Mil E Duzentos Reais
17	071	Edevaldo Pio De Aguiar	Com. Fortaleza, Margem Esquerda Do Rio Madeira	R\$ 17.820,00	Dezessete Mil E Oitocentos E Vinte Reais
18	072	Emilia Tenharin	Com. Pakyri Br 230km 150, Rodovia Do Estanho Km 03, Santo Antonio Do Matupi	R\$ 1.230,00	Um Mil Duzentos E Trinta Reais
19	073	Eulalia Marques Brasil	Com.: De Braço Grande Jenipapo Margem Esq. Do Rio Madeira	R\$ 9.150,00	Nove Mil, Cento E Cinquenta Reais
20	074	Ezio Pereira De Castro	Com.: Repartimento - M/E Do Rio Madeira	R\$ 38.580,00	Trinta E Oito Mil Quinhentos E Oitenta Reais
21	075	Fabriciano Tenharin	Com. Pakyri Br 230km 150, Rodovia Do Estanho Km 03, Santo Antonio Do Matupi	R\$ 6.819,00	Seis Mil Oitocentos E Dezenove Reais
22	076	Francinete Furtado Ribeiro	Com. Paraíso Margem Direita Do Rio Madeira	R\$ 35.000,00	Trinta E Cinco Mil Reais
23	077	Francisco Correa Brasil	Com. De Liberdade Margem Direita Do Rio Madeira	R\$ 28.200,00	Vinte E Oito Mil E Duzentos Reais



24	078	Franklin Camilo Vasconcelos	Aldeia Caipe, Margem Esquerda Do Rio Madeira	R\$ 25.790,00	Vinte E Cinco Mil Setecentos E Noventa Reais
25	079	Geana Pestana Lagos	Com.: São Sebastião - Ilhas De Onças, M/D Do Rio Madeira	R\$ 36.500,00	Trinta E Seis Mil E Quinhentos Reais
26	080	Gideão Bentes Sales	Estrada Do Atininga Km 10	R\$ 11.550,00	Onze Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais
27	081	Irinéia Fernandes Hipy	Com. Agua Azul M/E Do Rio Madeira	R\$ 39.090,00	Trinta E Nove Mil E Noventa Reais
28	082	Jaina Barros De Araujo	Com.: Aldeia Caiape, M/E Do Rio Madeira.	R\$ 15.600,00	Quinze Mil E Seiscentos Reais
29	083	Jose Luis Perin	Tv Dos Gaucho, Bairro Do Manicorezinho	R\$ 32.000,00	Trinta E Dois Mil Reais
30	084	Joselma Pestana Lagos	Com. São Sebastiao De Onças Margem Direita Do Rio Madeira	R\$ 38.000,00	Trinta E Oito Mil Reais
31	085	Leandro Lacerda Sakes	Com. Boa Esperança M/E Do Rio Madeira	R\$ 24.250,00	Vinte E Quatro Mil E Duzentos E Cinquenta Reais
32	086	Lizonia De Oliveira Do Nascimento	Com. De Colares 2 Margem Esquerda Do Rio Madeira	R\$ 26.400,00	Vinte E Seis Mil E Quatrocentos Reais
33	087	Maria Ana Hipi Da Costa	Com.: Boa Esperança - M/E Do Rio Madeira	R\$ 31.030,00	Trinta E Um Mil E Trinta Reais
34	088	Maria Izabel Cangati Carvalho	Com.: Boa Esperança M/E Do Rio Madeira	R\$ 28.800,00	Vinte E Oito Mil E Oitocentos Reais
35	089	Maria Lucia De Araujo França	Com. Do Verdum Margem Esquerda Do Rio Madeira	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais
36	090	Miguel Silva Ferreira	Com.: Vila Da Liberdade, Ilha De Onças M/D Do Rio Madeira	R\$ 39.965,00	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Sessenta E Cinco Reais
37	091	Noel Miranda Pestana	Com.: São Sebastião - Parana De Onças- M/D Do Rio Madeira	R\$ 35.450,00	Trinta E Cinco Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais
38	092	Onero Miranda Pestana	Com.: São Sebastião - Parana De Onças- M/D Do Rio Madeira	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais
39	093	Orladino Marinho Do Prado	Com. Nossa Senhora De Nazare Estrada Da Boca Do Rio	R\$ 39.996,00	Trinta E Nove Mil Novecentos E Noventa E Seis Reais
40	094	Osvaldo Miranda Bacuri	Com.: São Sebastião, Ilha De Onças M/D Do Rio Madeira	R\$ 39.950,00	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Cinquenta Reais
41	095	Otoniel Lomas Felix	Com. Camaiua	R\$ 25.950,00	Vinte E Cinco Mil Novecentos E Cinquenta Reais
42	096	Pamela Camilo Lopes	Com. Kamauiua, M/ E Do Rio Madeira	R\$ 32.724,00	Trinta E Dois Mil Setecentos E Vinte E Quatro Reais
43	097	Raimundo Orleyson Araujo	Com. Verdum M/E Do Rio Madeira	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais
44	098	Raimundo Silva De Melo	Com. Braço Grande, Lago Do Jenipapo M/E Do Rio Madeira	R\$ 8.900,00	Oito Mil E Novecentos Reais
45	099	Raimundinha Tenharin	Com. Pakyri Br 230km 150, Rodovia Do Estanho Km 03, Santo Antonio Do Matupi	R\$ 2.130,00	Dois Mil Cento E Trinta Reais
46	100	Ronaldo Assuncao De Lima	Com. Agua Azul Margem Esquerda Do Rio Madeira	R\$ 37.450,00	Trinta E Sete Mil, Quatrocentos E Cinquenta Reais
47	101	Ronaldo Miranda Pestana	Com. São Sebastião, Ilhas De Onças M/D Do Rio Madeira	R\$ 38.650,00	Trinta E Oito Mil Seiscentos E Cinquenta Reais
48	102	Ronivaldo Miranda Bacury	Com. São Sebastião - Ilhas De Onça - M/D Do Rio Madeira.	R\$ 39.550,00	Trinta e Nove mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)
49	103	Rosemar Luzia Soares Laborda	Com. São Sebastião Parana Das Onças M/D Do Rio Madeira	R\$ 24.500,00	Vinte E Quatro Mil E Quinhentos Reais
50	104	Sergio Farias França	Com. Verdum - M/E Do Rio Madeira.	R\$ 13.530,00	Treze Mil Quinhentos E Trinta Reais
51	105	Sergio Gomes Campos	Com. São Pedro Do Uruá, M/D Do Rio Madeira	R\$ 18.850,00	Dezoito Mil Oitocentos E Cinquenta Reais
52	106	Tereza Tenharim	Com. Pakyri Br 230km 150, Rodovia Do Estanho Km 03, Santo Antonio Do Matupi	R\$ 1.240,00	Um Mil Duzentos E Quarenta Reais
53	107	Valdelice De Oliveira Lagos	Com. Ururmatuba	R\$ 35.800,00	Trinta E Cinco Mil Oitocentos Reais
54	108	Valdemir Leite De Souza Junior	Com. Lago Do Jatuarana, M/E Do Rio Madeira	R\$ 23.680,00	Vinte E Três Mil Seiscentos E Oitenta Reais
55	109	Vanderlan Carvalho De Moraes	Com. Lago Do Jatuaara Margem Esquerda Do Rio Madeijra	R\$ 29.800,00	Vinte E Nove Mil E Oitocentos Reais

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110 AO 178/2025, DA CHAMADA PÚBLICA GERAL Nº 5/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2025. ESPÉCIE: CHAMAMENTO PÚBLICO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 23 de Maio de 2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (Dez) Meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTIVO, 2. UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA, 3. PROJETO/ATIVIDADE: 2.027- Encargos Com Programa Merenda Escolar, PNAE - PRE-ESCOLA, 2.076- Encargos Com Programa, PNAE - CRECHE, 2.077- Encargos Com Programa, PNAE - ENS..FUNDAMENTA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FONTES: 552

ITENS	CONT	PROPONENTE	LOCAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL POR EXTENSO
1	110	Adjanete Miranda Furtado	Com. De São Sebastião - Paranã De Onças	R\$ 17.196,00	Dezessete Mil, Cento E Noventa E Seis Reais
2	111	Alexandre Araujo Dos Santos	Comunidade: Agua Azul	R\$ 32.098,00	Trinta E Dois Mil E Noventa E Oito Reais
3	112	Alessandra Camilo Vasconcelos	Comunidade Amparo	R\$ 18.461,00	Dezoito Mil Quatrocentos E Sessenta E Um Reais
4	113	Alessandro Do Carmo Dos Santos	Comunidade Amparo	R\$ 18.283,60	Dezoito Mil, Duzentos E Oitenta E Três Reais E Sessenta Centavos)
5	114	Andrew Furtado Da Conceição	Estrada Do Sindicato, Km1 M/E Rama Brasil	R\$ 36.430,00	Trinta E Seis Mil, Quatrocentos E Trinta Reais
6	115	Ana Claudia Bacuri Pestana	Com. De São Sebastião Paraná De Onças	R\$ 25.853,00	Vinte E Cinco Mil, Oitocentos E Cinquenta E Três Reais
7	116	Antonio Dantas Bentes	Comunidade: Vista Alegre,	R\$ 17.394,00	Dezessete Mil, Trezentos E Noventa E Quatro Reais
8	117	Antonio Da Silva Barbosa	Comunidade Braço Grande	R\$ 8.145,00	Oito Mil, Cento E Quarenta E Cinco Reais
9	118	Ana Leia Silva Da Paixão	Com, De São Sebastião - Paraná De Onças	R\$ 39.435,00,	Trinta E Nove Mil, Quatrocentos E Trinta E Cinco Reais
10	119	Antonio Bacury Pestana	Com. De São Sebastião Ilha De Onças	R\$ 9.068,00	Nove Mil, Sessenta E Oito Reais
11	120	Antonio Bacuri Pestana	Com. De São Sebastião Ilha De Onças	R\$ 21.991,00	Vinte E Um Mil Novecentos E Noventa E Um Reais
12	121	Araim José Campos Barbosa	Comunidade: De São Pedro Do Uruá	R\$ 17.000,00	Dezessete Mil Reais
13	122	Benedita De Oliveira Miranda	Comunidade: São Sebastiao De Onças	R\$ 18.995,00	Dezoito Mil Novecentos E Noventa E Cinco Reais
14	123	Bruna Mikaely Da Silva De Araujo	Comunidade; Aldeia Caiape	R\$ 19.129,00	Dezenove Mil, Cento E Vinte E Nove Reais
15	124	Bruna Souza De Abreu	Comunidade: Verdum	R\$ 10.600,00	Dez Mil E Seiscentos Reais
16	125	Daniel Almeida Da Silva	Comunidade: Igarapezinho	R\$ 33.315,00	Trinta e Três Mil, Trezentos e Quinze Reais
17	126	Deusiene Do Nascimento Furtado	Comunidade: Verdum	R\$ 17.700,00	Dezessete Mil, Setecentos Reais
18	127	Deuzilene Nascimento Furtado	Comunidade: Verdum	R\$ 18.480,00	Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais
19	128	Dessonni Perin	Sede: Da Cidade: Estrada Do Inajá, Km 13	R\$ 39.999,98	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Oito Centavos
20	129	Dherlen Pio Rodrigues	Comunidade São Miguel Ilha De Onças	R\$ 24.261,00	Vinte E Quatro Mil, Duzentos E Sessenta E Um Reais
21	130	Diane Graçe Ferreirasá	Comunidade: São João Da Ponta Grossa	R\$ 31.353,00	Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais
22	131	Elcimar Gomes Benlolo	Comunidade Do Igarapezinho Km5	R\$ 39.759,00	Trinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais
23	132	Ezio Pereira De Castro	Com. Repartimento Lago Do Jenipapo	R\$ 2.400,00	Dois mil e Quatrocentos Reais
24	133	Francinete Furtado Ribeiro	Comunidade: Paraíso	R\$ 39.946,00	Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais
25	134	Franklin Camilo Vasconcelos	Comunidade: Caiape	R\$ 18.461,00	Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais
26	135	Gabriel Miranda Bacury	Com. De São Sebastião Parana De Onças	R\$ 21.126,00	Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais
27	136	Geana Pestana Lagos	Comunidade São Jose Ilha De Onças	R\$ 32.373,00	Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais
28	137	Geraldo Alves Pestana	Comunidade De São Sebastião De Onças	R\$ 39.976,00	Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais
29	138	Gonçalo Leite Pestana	Comunidade De São Paraná De Onças	R\$ 16.058,00	Dezesseis Mil e Cinquenta e Oito Reais
30	139	Gideao Bentes Sales	End. Estrado Do Atinigas Km 10	R\$ 12.215,00	Doze mil, Duzentos e quinze Reais
31	140	Irineia Fernandes Hipy	Comunidade: Agua Azul	R\$ 17.998,00	Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais
32	141	Ivan Da Silva Garcia	Estrada Do Sindicato, Km1 M/E Rama Brasil	R\$ 39.996,00	Trinta E Nove Mil, Novecentos e Noventa E Seis Reais
33	142	Jaina Barros De Araujo	Comunidade: Aldeia Caiape	R\$ 8.566,00	Oito Mil, Quinhentos E Sessenta E Seis Reais
34	143	Jose Luiz Perin	Travessa Dos Gaúcho Bairro Manicorezinho	R\$ 39.960,00	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Sessenta Reais
35	144	Joselma Pestana Lagos	Comunidade: São Sebastiao De Onças	R\$ 22.895,00	Vinte E Dois Mil, Oitocentos E Noventa E Cinco Reais
36	145	Jones Perin	Sede Da Cidade: Estrada Do Inaja, Km 11	R\$ 39.994,98	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Quatro Reais E Noventa e Oito Centavos
37	146	Ladislau Monteiro De Azevedo	Estrada Do Sindicato, Km1	R\$ 39.090,00	Trinta E Nove Mil, E Noventa Reais
38	147	Leandro Lacerda Sales	Comunidade Boa Esperança	R\$ 21.525,00	Vinte E Um Mil, Quinhentos E Vinte E Cinco Reais
39	148	Manoel Nogueira De Azevedo	Sede Do Município Estrada Do Sindicato	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais
40	149	Maria Ana Hipi Da Costa	Comunidade: Boa Esperança	R\$ 24.408,00	Vinte E Quatro Mil, Quatrocentos E Oito Reais
41	150	Maria De Fatima Pinto Furtado	Com. De São Sebastião Ilha De Onças	R\$ 25.980,00	Vinte E Cinco Mil, Novecentos E Oitenta Reais



42	151	Maria Lucia De Araujo França	Comunidade Do Verdum	R\$ 39.935,00	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Trinta E Cinco Reais
43	152	Mariane Araujo De Araujo	Estrada Do Atiniga Km 10	R\$ 38.574,00	Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Setenta E Quatro Reais
44	153	Mariza Miranda Bacuri	Com. De São Sebastião Ilha De Onças	R\$ 21.335,00	Vinte E Um Mil, Trezentos E Trinta E Cinco Reais
45	154	Miguel Silva Ferreira	Com. Vila Da Liberdade M/D Rio Madeira	R\$ 38.141,00	Trinta E Oito Mil, Cento E Quarenta E Um Reais
46	155	Moises Leite Pestana	Com. De São Sebastião Paraná De Onças	R\$ 19.639,00	Dezenove Mil, Seiscentos E Trinta E Nove Reais
47	156	Noel Miranda Pestana	Com. São Sebastiao, M/D Rio Madeira	R\$ 39.944,00	Trinta E Nove Mil, Novecentos E Quarenta E Quatro Reais
48	157	Onero Miranda Pestana	Comunidade Urumatuba	R\$ 31.391,00	Trinta E Um Mil, Trezentos E Noventa E Um Reais
49	158	Osvaldo Miranda Bacuri	Com. De São Sebastião Ilha De Onças	R\$ 29.018,00	Vinte E Nove Mil, E Dezoito Reais
50	159	Paulo Mendes Ferreira	Estrada Do Sindicato, Km1	R\$ 39.387,00	Trinta E Nove Mil, Trezentos E Oitenta E Sete Reais
51	160	Paulo Pereira Jorge	Estrada Do Inajá Km 08	R\$ 6.039,00	Seis Mil, E Trinte E Nove Reais
52	161	Raimundo Miranda Bacury	Com. São Sebastiao Paraná De Onças	R\$ 16.792,00	Dezesseis Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais
53	162	Raimundo Miranda Pestana	Comunidade: São Sebastiao Ilha De Onças	R\$ 38.199,00	Trinta E Oito Mil, Cento E Noventa E Nove Reais
54	163	Raimundo Orleylson Araujo	Comunidade: Verdum	R\$ 20.246,00	Vinte Mil, Duzentos E Quarenta E Seis Reais
55	164	Raimundo Silva De Melo	Comunidade Braço Grande	R\$ 7.530,00	Sete Mil, Quinhentos E Trinta Reais
56	165	Roberval Furtado Da Conceição	Estrada Do Sindicato Km 03	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais
57	166	Ronaldo Assunção De Lima	Comunidade De Agua Azul	R\$ 31.498,00	Trinta E Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Oito Reais
58	167	Ronaldo Miranda Pestana	Com. De São Sebastiao Ilhas Das Onças	R\$ 34.003,00	Trinta E Quatro Mil, Três Reais
59	168	Ronivaldo Miranda Bacury	Com. De São Sebastião - Ilha De Onças	R\$ 32.819,00	Trinta E Dois Mil, Oitocentos E Dezenove Reais
60	169	Rosemar Luzia Soares Laborda	Com. São Sebastiao Paraná De Onças	R\$ 26.855,00	Vinte E Seis Mil, Oitocentos E Cinquenta E Cinco Reais
61	170	Sebastião De Oliveira Pestana Filho	Comunidade São Sebastião - Ilha Das Onças	R\$ 34.467,00	Trinta E Quatro Mil, Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais
62	171	Sergearllen Pereira Chalito	Fazenda Nossa Senhora Da Esperança, Vicinal Matupiri, Km 24	R\$ 32.269,00	Trinta E Dois Mil, Duzentos E Sessenta E Nove Reais
63	172	Serafim Ferreira Da Silva	Br 230 Km 180, Vicinal Pito Acesso Km, 10 Distrito Santo Antônio Do Matupi	R\$ 17.613,00	Dezessete Mil, Seiscentos E Treze Reais
64	173	Valdelice De Oliveira Lagos	Comunidade: De Urumatuba	R\$ 21.358,00	Vinte E Um Mil, Trezentos E Cinquenta E Oito Reais
65	174	Valdemir Leite De Souza Junior	Comunidade Lago Do Jatuará	R\$ 23.226,50	Vinte E Três Mil, Duzentos E Vinte Seis Reais E Cinquenta Centavos
66	175	Vanderlan Carvalho De Moraes	Comunidade Boa Esperança	R\$ 34.330,00	Trinta E Quatro Mil, Trezentos E Trinta Reais
67	176	Vanderley De Araújo De Moraes	Comunidade Agua Azul	R\$ 39.000,60	Trinta E Nove Mil, E Sessenta Centavos
68	177	Associação Mão Na Terra	Sede Do Município	R\$ 202.500,00	Duzentos e Dois Mil e Quinhentos Reais
69	178	Cooperativa Dos Produtores Agropecuario E Extrativista Dos Recursos Naturais Do Municipio De Manicoré- Copema	Sede Do Município	R\$. 477.140,00	Quatrocentos E Setenta E Sete Mil, Cento E Quarenta Reais

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179 AO 227/2025, DA CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 6/2025
ESPÉCIE: CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, Objetivando O Transporte Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Fundamental E Educação Infantil, Para Atuarem Na Área Ribeirinha Do Município De Manicoré - Amazonas. DATA DA ASSINATURA: Manicoré/Am, 30 de Maio de 2025. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, Objetivando O Transporte Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Fundamental E Educação Infantil, Para Atuarem Na Área Ribeirinha Do Município De Manicoré - Amazonas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 1. Órgão: 02 - Poder Executivo, 2. Unidade: 05 - Secretaria Municipal De Educação Urbana, 3.Projeto/Atividade: 2.029- Encargos Com Programa Transporte Escolar, Pnate Fundamental, 2.036- Encargos Com Programa Transporte Escolar, Pnate Educação Infantil - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0019 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica, Fontes: 019

Item	Contr.	Nomes	Cpf/ Cnpj	End.	Valor Unitário	Meses	Valor Global	Valor Global Por Extenso
1	179	Bruno Dos Santos Da Cunha	49.609.288/0001-95	Com: At. Aldeia Vera cruz	R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00	Trinta e Cinco Mil Reais
2	180	Esly Pio De Aguiar	49.758.714/0001-52	Com: Fortaleza	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais
3	181	Everton Pinheiro Da Silva	49.761.534/0001-20	Com: Varadouro	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
4	182	Jozimar Fernandes Das Gracas	50.009.423/0001-40	Com: Boavista	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais
5	183	Edivaldo De Oliveira Freitas	53.349.931/0001-66	Com: Maria Bonfim	R\$ 1.600,00	10	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais
6	184	Charlie Daniel Dos Santos De Lima	58.806.730/0001-64	Com: Agua Azul	R\$ 4.500,00	10	R\$ 45.000,00	Quarenta e Cinco Mil Reais
7	185	Geovane Pedraca Cruz	59.295.933/0001-04	Com: Ribamar	R\$ 1.900,00	10	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais
8	186	Adalto Ferreira De Souza	27.195.459/0001-44	Com: Aldeia Traira Capana grande	R\$ 1.900,00	10	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais
9	187	Adriano Vieira Dias	42.175.338/0001-24	Com: Jenipapoi	R\$ 1.900,00	10	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais
10	188	Anderson Correa Das Chagas	27.195.506/0001-50	Com: Aldeia Terra Preta Riourua	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
11	189	Arindal Araújo Hipi	27.469.747/0001-40	Com: Agua azul	R\$ 2.200,00	10	R\$ 22.000,00	Vinte e Dois Mil Reais
12	190	Athirson De Souza Mar	42.107.657/0001-00	Com: Conceição do uruá	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
13	191	Auzimar De Oliveira Rego	27.195.520/0001-53	Com: Itapinima Rio Madeira	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00	Dezessete Mil Reais
14	192	Cassio De Oliveira Campos	42.067.497/0001-05	Com: Curara, Rio Mataura	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
15	193	Daniel Da Silva Rocha	32.953.128/0001-66	Com: Barreira Do Matupiri	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais
16	194	Delcinha Pestana Leite	27.149.254/0001-22	Com: Catutuba	R\$ 1.900,00	10	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais
17	195	Delmeson Benedito Nobre Lima	27.189.121/0001-80	Com: Nazaré Rio Capananzinho	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
18	196	Denilson Farias Coelho	41.843.496/0001-42	Com: Conceição Do Urua	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais
19	197	Denira Das Dores De Oliveira Costa	36.292.907/0001-19	Com: Rio Mataura	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais
20	198	Dirlei Mar Barbosa	41.845.063/0001-26	Com: São Pedro Paraná Do Uruá	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
21	199	Domingos Guimaraes Rodrigues	41.960.900/0001-68	Com: Jatuarana	R\$ 2.300,00	10	R\$ 23.000,00	Vinte e Três Mil Reais
22	200	Dorval Da Silva Teixeira	27.170.665/0001-08	Com: Aldeia Montes Claros	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
23	201	Eder Silva De Souza	27.149.300/0001-93	Com: Barraquinha	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00	Dezessete Mil Reais
24	202	Edimar Da Silva Delgado	27.152.209/0001-27	Com: Boa Fe Rio Manicore	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
25	203	Edimilson Dos Santos Da Silva	27.149.659/0001-60	Com: Lago Do Baeta Zona Rural	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
26	204	Edson Dourado Filho	36.427.402/0001-14	Com: Com Rio Madeira	R\$ 1.900,00	10	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais
27	205	Eliptuel Batista Leite	36.464.664/0001-59	1 Com: 0 Av Ayrton Sena	R\$ 6.500,00	10	R\$ 65.000,00	Sessenta e Cinco Mil Reais
28	206	Eudo Pacheco Ferreira	45.927.107/0001-18	Com: Curuca	R\$ 7.500,00	10	R\$ 75.000,00	Setenta e Cinco Mil Reais
29	207	Fabricio Ferreira	43.306.266/0001-70	Com: Maravilha Foz Do Rio Madeira	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais
30	208	Francisco Carlos De Almeida Reis	27.195.642/0001-40	Com: Nazaré Do Urua Paraná Do Uruá	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00	Vinte E Cinco Mil Reais
31	209	Francisco Da Silva Cruz	27.195.651/0001-30	Com: Santa Terezinha Lago do Atininga	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais
32	210	Gilcileno Do Nascimento Leite	42.767.063/0001-18	Com: Ponta Do Campo	R\$ 2.300,00	10	R\$ 23.000,00	Vinte e Três Mil Reais
33	211	Heidson Furtado De Araujo	41.900.915/0001-30	Com: Terra Preta, Lago Do Atininga	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais
34	212	Heila Araújo De Melo	36.396.272/0001-08	Comunidade urucuri	R\$ 1.600,00	10	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais
35	213	Izael Da Silva Menezes	33.040.795/0001-10	Com: Matupirizinho	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
36	214	Jefferson Ferreira Doce	27.188.393/0001-65	Com: Santa Ana Rio Capananzinho	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais
37	215	Jigliane Apurina	27.148.908/0001-01	Com: Panorama	R\$ 1.600,00	10	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais
38	216	Jose Cleiton De Souza Pereira	36.292.798/0001-30	Com: Jutuarana-	R\$ 1.600,00	10	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais
39	217	Jose Coutinho	45.615.108/0001-27	Com: Paraíso	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais
40	218	Jose Domingos Neves Ferreira	42.562.684/0001-65	Com: Santa Elena, Rio Mataurar	R\$ 1.900,00	10	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais
41	219	Jose Dos Santos Nogueira	27.198.107/0001-42	Com: Verdum /Rio Madeira	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais
42	220	Jose Leite Batista	27.150.122/0001-10	Com: São Jose do Cuma Lago CapanaGrande	R\$ 1.600,00	10	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais
43	221	Jose Maria Barroso Dos Santos	27.306.126/0001-45	Com: São Braz	R\$ 2.700,00	10	R\$ 27.000,00	Vinte e Sete Mil Reais
44	222	Jose Raimundo De Souza Izel	41.900.139/0001-79	Com: Nazaré, Capananzinho	R\$1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
45	223	Joselizia Silva Delgado	45.876.207/0001-62	End. Bc Quatro Estacoes	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00	Dezessete Mil Reais
46	224	Josinei Teixeira Dias	32.873.376/0001-05	Com: Sobradinho-	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00	Dezessete Mil Reais
47	225	Juscelino Pio Rodrigues	27.149.430/0001-26	Com: São Miguel	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
48	226	Lazaro Neves Araújo	27.207.214/0001-90	Com: Jenipapo / Rio Madeira	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais
49	227	Lindalva De Araújo Da Silva	27.207.606/0001-59	Com: Aldeia Terra Preta/Rio uruá	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00	Dezessete Mil Reais



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, por meio do Fundo Municipal de Educação, na forma e nas condições Eletrônica do Edital Público, informa que estão abertas as inscrições para Chamada Pública. Objeto: Prestação De Serviços De Transporte Escolar Por Meio De Empresas MEI - Microempreendedor Individual De Acordo Com O Calendário Escolar Exposto Pela SEMED. Para O Ano Letivo De 2025, ETAPA II. DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 03 de Junho De 2025. HORARIO: 09h00min (Horário de Brasília)DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO: 23 de Junho de 2025.HORARIO: 09h00min (Horário de Brasília) PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO: 18 de Junho de 2025 A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Manicoré/AM, 02 de Junho de 2025.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 6/2025

TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL/ PNATE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025/ PNAT - SEMED, COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 / para: TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL/ PNATE. CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve:l - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, nos termos do art. 79, inciso III, da Lei da 14.133 de 01 de Abril de 2021, Licitações e contratos, TORNA PÚBLICO, a Homologação da CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025, com o Processo Administrativo nº 006/2025 / para TRANSPORTADORES ESCOLAR FLUVIAL, Objetivando O Transporte Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Fundamental E Educação Infantil, Para Atuarem Na Área Ribeirinha Do Município De Manicoré - Amazonas. 49.609.288 BRUNO DOS SANTOS DA CUNHA |Tipo: ME-LC123: Não - Documento 49.609.288/0001 95- Endereço: ATALDEIA VERA CRUZ-CEP: 69280000-UF: AM- Município: Manicoré-Telefone: (97)98438-3054, vencedor do item nº 009, no Valor Global de: R\$35.000,00. 1- 49.758.714 ESLY PIO DE AGUIAR|Tipo:ME-LC123:Não - Documento 49.758.714/0001-52 Endereço: COM FORTALEZA CEP: 69280000-UF: AM- Município: Manicoré - Telefone: (92)99346-8039, vencedor do item nº 027, no Valor Global de: R\$ 20.000,00 2- 49.761.534 EVERTON PINHEIRO DA SILVA|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 49.761.534/0001-20 - Endereço: COM VARADOURO MADEIRA-CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré - Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 029, no Valor Global de: R\$ 18.000,00 3- 50.009.423 JOZIMAR FERNANDES DAS GRACAS |Tipo:ME-LC123: Não - Documento 50.009.423/0001-40-Endereço: COM BOAVISTA - CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)98416-7305, vencedor do item nº 059, no Valor Global de: R\$ 20.000,00 4- 53.349.931 EDIVALDO DE OLIVEIRA FREITAS |Tipo: ME-LC123: Não - Documento 53.349.931/0001-66 - Endereço: RMARIA BONFIM -CEP: 69280000 - UF:AM - Município: Manicoré-Telefone: (92)99861-9346, vencedor do item nº 024, no Valor Global de: R\$ 16.000,00 5- 58.806.730 CHARLIE DANIEL DOS SANTOS DE LIMA|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 58.806.730/0001-64- Endereço: R, AGUA AZUL - CEP: 69280000-UF: AM - Município: Manicoré-Telefone: (97)99846-1486, vencedor do item nº 011, no Valor Global de: R\$ 45.000,00 6- 59.295.933 GEOVANE PEDRACA CRUZ|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 59.295.933/0001-04-Endereço: COMUNIDADE RIBAMAR - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99163-9366, vencedor do item nº 033, no Valor Global de: R\$ 19.000,00 7- ADALTO FERREIRA DE SOUZA 98149814272|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.195.459/0001-44 - Endereço: COM ALDEIA TRAIRA CAPANA GRANDE- CEP: 69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 002, no Valor Global de: R\$ 19.000,00 8- ADRIANO VIEIRA DIAS 01603616217|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 42.175.338/0001-24-Endereço: COM JENIPAPO I, MARGEM DIREITO DO RIO MADEIRA - CEP: 69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)98438-7948, vencedor do item nº 003, no Valor Global de: R\$ 19.000,00 9- ANDERSON CORREA DAS CHAGAS 01174183233|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 27.195.506/0001-50- Endereço: COM AldeiaTerraPretaRioUrua-CEP:69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 004, no Valor Global de: R\$ 18.000,00 10- ARINDAL ARAUJO HIPI 62781308234|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.469.747/0001-40-Endereço: AC COMUNIDADE DE AGUA AZUL-CEP:69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99176-3061, vencedor do item nº 006, no Valor Global de: R\$ 22.000,00 11- ATHIRSON DE SOUZA MAR 05444159228|Tipo:ME-LC123: Não-Documento 42.107.657/0001-00-Endereço:COM CONCEICAO DO URUA, RIO MADEIRA-CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)99418-0586, vencedor do item nº 007, no Valor Global de: R\$ 18.000,00 12- AUZIMAR DE OLIVEIRA REGO 79295789253|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.195.520/0001-53-Endereço: COM ITAPINIMA RIO MADEIRA - CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)98421-9571, vencedor do item nº 008, no valor Global de: R\$ 17.000,00 13- CASSIO DE OLIVEIRA CAMPOS 07513993297|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 42.067.497/0001-05 - Endereço: COM CURARA, RIO MATAURA - CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)98414-7346, vencedor do item nº 010, no valor Global de: R\$ 18.000,00 14- DANIEL DA SILVA ROCHA 03738026258|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 32.953.128/0001-66-Endereço: COM BARREIRA DO MATUPIRI - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré - Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 012, no valor Global de: R\$ 15.000,00 15- DELCINHA PESTANA LEITE 68865848200|Tipo: ME-LC123: Não- Documento 27.149.254/0001-22- Endereço: COM CATUTUBA-CEP: 69280000-UF: AM - Município: Manicoré - Telefone: (97)8428-5204, vencedor do item nº 013, no Valor Global: R\$ 19.000,00 16- DELMESON BENEDITO NOBRE LIMA 84421843253|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 27.189.121/0001-80-Endereço: COM NAZARE RIO CAPANANZINHO-CEP:69280000-UF: AM - Município: Manicoré-Telefone: (97)9162-4264, vencedor do item nº 014, no Valor Global: R\$ 18.000,00 17- DENILSON FARIAS COELHO 03615183231|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 41.843.496/0001-42-Endereço: COM CONCEICAO DOURUA - CEP: 69280000-UF: AM - Município: Manicoré - Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 015, no Valor Global: R\$ 20.000,00 18- DENIRA DAS DORES DE OLIVEIRA COSTA 05446642210|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 36.292.907/0001-19 Endereço: COM RIO MATAURA - CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)99611-0594, vencedor do item nº 016, no Valor Global: R\$ 20.000,00 19- DIRLEI MAR BARBOSA 04023648213|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 41.845.063/0001-26-Endereço: COM SÃO PEDRO PARANA DO URUA-CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)98441-6554, vencedor do item nº 017, no Valor Global: R\$ 18.000,00 20- DOMINGOS GUIMARAES RODRIGUES 01247637239 | Tipo: ME-LC123: Não-Documento 41.960.900/0001-68-Endereço: COM JATUARANA - CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)99179-9597, vencedor do item nº 018, no Valor Global: R\$ 23.000,00 21- DORVAL DA SILVA TEIXEIRA 66072638287|Tipo:ME-LC123:Não-Documento 27.170.665/0001-08-Endereço: COM ALDEIA MONTES CLAROS - CEP: 69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)98401-2113, vencedor do item nº 019, no Valor Global: R\$ 18.000,00 22- EDER SILVA DE SOUZA 86993399253|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.149.300/0001-93-Endereço: COM BARRAQUINHA - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 020, no Valor Global: R\$ 17.000,00 23- EDIMAR

DA SILVA DELGADO 87793300297|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.152.209/0001-27-Endereço: COM BOA FE RIO MANICORE - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 022, no Valor Global: R\$ 18.000,00 24- EDIMILSON DOS SANTOS DA SILVA 00772551278|Tipo:ME-LC123:Não-Documento 27.149.659/0001-60 - Endereço: LAGO DO BAETA ZONA RURAL-CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 023, no Valor Global: R\$ 18.000,00 25- EDSON DOURADO FILHO 00795441266|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 36.427.402/0001-14- Endereço: COMRIO MADEIRA - CEP: 69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99144-3264, vencedor do item nº 025, no Valor Global: R\$ 19.000,00 26- ELIPTUEL BATISTA LEITE 69234310268|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 36.464.664/0001-59 - Endereço: 10AVAYRTON SENA -CEP: 69250000-UF:AM-Município:Careiro-Telefone: (95)98400-1011, vencedor do item nº 026, no Valor Global: R\$ 65.000,00 27- EUDO PACHECO FERREIRA 03317088257|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 45.927.107/0001-18-Endereço: COM CURUCA-CEP: 69800000-UF:AM-Município: Humaitá-Telefone: (97)98105-6309, vencedor do item nº 028, no Valor Global: R\$75.000,00 28- FABRICIO FERREIRA 03249356255|Tipo: ME-LC123:Não-Documento 43.306.266/0001-70-Endereço: COMUNIDADE MARAVILHA FOZ DO RIO MADEIRA - CEP: 69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 030, no Valor Global: R\$ 20.000,00 29- FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA REIS 00305460285|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 27.195.642/0001-40-Endereço: COM Nazaré do Uruá Paraná do Urua-CEP:69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)98410-7039, vencedor do item nº 031, no Valor Global: R\$ 25.000,00 30- FRANCISCO DA SILVA CRUZ 01167346203|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 27.195.651/0001-30- Endereço: COM Santa Terezinha Lago do Atininga - CEP: 69280000-UF: AM - Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 032, no Valor Global: R\$ 20.000,00 31- GILCILENO DO NASCIMENTO LEITE 04613743230|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 42.767.063/0001-18 - Endereço: COM PONTA DO CAMPO, CAPANA GRANDE-CEP:69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)98458-8214, vencedor do item nº 034, no Valor Global: R\$23.000,00 32- HEIDSON FURTADO DE ARAUJO 00916910288|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 41.900.915/0001-30 - Endereço: COM TERRAPRETA, LAGO DO ATININGA - CEP:69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)98437-1500, vencedor do item nº 035, no Valor Global: R\$ 25.000,00 33- HEILA ARAUJO DE MELO 86835122234|Tipo: ME-LC123:Não - Documento 36.396.272/0001-08 - Endereço: COM COMUNIDADE URUCURI - CEP:69280000-UF: AM- Município: Manicoré-Telefone: (97)99139-9036, vencedor do item nº 036, vencedor do item nº 036, no Valor Global: R\$ 16.000,00 34- IZABEL DA SILVA MENEZES 04593943205|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 33.040.795/0001-10 - Endereço: COM MATUPIRIZINHO - CEP: 69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 041, no Valor Global: R\$ 18.000,00 35- JEFFERSON FERREIRA DOCE 68240929249|Tipo: ME-LC123:Não-Documento 27.188.393/0001-65-Endereço: COM SANTA ANA RIO CAPANANZINHO-CEP:69280000-UF:AM-Município: Manicoré-Telefone: (92)99285-6840, vencedor do item nº 042, no Valor Global: R\$ 30.000,00 36- JIGLIANE APURINA 02128597226|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.148.908/0001-01-Endereço: COM PANORAMA CEP:6 9280000-UF: AM - Município: Manicoré - Telefone: (97)99164-9460, vencedor do item nº 043, no Valor Global: R\$ 16.000,00 37- JOSE CLEITON DE SOUZA PEREIRA 03388655278|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 36.292.798/0001-30 - Endereço: COM JUTUARANA - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99153-5938, vencedor do item nº 045, no Valor Global: R\$ 16.000,00 38- JOSE COUTINHO 85012041291|Tipo: ME-LC123: Não- Documento 45.615.108/0001-27-Endereço: COM PARAISO - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 046, no Valor Global: R\$ 15.000,00 39- JOSE DOMINGOS NEVES FERREIRA 05446645235|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 42.562.684/0001-65- Endereço: 10R COMUNIDADE SANTA ELENA, RIOMATAURAR-CEP:69280000-UF: AM-Município: Manicoré -Telefone: (97)99136-0811, vencedor do item nº 047, no Valor Global: R\$ 19.000,00 40- JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA 91009880225 | Tipo:ME-LC123:Não-Documento 27.198.107/0001-42 - Endereço: COM Verdum / Rio Madeira - CEP: 69280000-UF:AM-Município:Manicoré-Telefone: (97)98455-0820, vencedor do item nº 048, no Valor Global: R\$ 25.000,00 41- JOSE LEITE BATISTA 77269063249 | Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.150.122/0001-10-Endereço: COM SÃO JOSE DO CUMA LAGO DO CAPANA GRANDE - CEP: 69800000-UF:AM-Município: Humaitá-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 052, no Valor Global: R\$ 16.000,00 42- JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS 92055915215|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.306.126/0001-45 - Endereço: COM SÃO BRAZ -CEP: 69280000-UF: AM - Município: Manicoré-Telefone: (69)99290-6826, vencedor do item nº 054, no Valor Global: R\$ 27.000,00 43- JOSE RAIMUNDO DE SOUZA IZEL75078333215|Tipo: ME-LC123: Não-Documento 41.900.139/0001-79 - Endereço: COM NOSSA SENHORA DE NAZARE, CAPANANZINHO - CEP:69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959 0211, vencedor do item nº 055, no Valor Global: R\$18.000,00 44- JOSELIZIA SILVA DELGADO 98850814291|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 45.876.207/0001-62 - Endereço: BC QUATRO ESTACOES - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 057, no Valor Global: R\$ 17.000,00 45- JOSINEI TEIXEIRA DIAS 04648957237|Tipo:ME-LC123: Não - Documento 32.873.376/0001-05 - Endereço: COM COMUNIDADE SOBRADINHO - CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)98458-4373, vencedor do item nº 058, no Valor Global: R\$ 17.000,00 46- JUSCELINO PIO RODRIGUES 77442490204 | Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.149.430/0001-26 - Endereço: COM SAO MIGUEL-CEP: 69280000-UF: AM-Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 061, no Valor Global: R\$ 18.000,00 47- LAZARO NEVES ARAUJO 01727140281|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.207.214/0001-90-Endereço: COM Jenipapo/ Rio Madeira -CEP:69280000-UF: AM - Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 062, no Valor Global: R\$ 30.000,00 48- LINDALVA DE ARAUJO DA SILVA 88749002287|Tipo: ME-LC123: Não - Documento 27.207.606/0001-59 - Endereço: COM: Aldeia Terra Preta/Rio Uruá - CEP: 69280000-UF:AM- Município: Manicoré-Telefone: (97)99959-0211, vencedor do item nº 064, no Valor Global: R\$ 17.000,00.II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manicoré/AM, 22 de Maio de 2025.
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA GERAL Nº 5/2025/ PNAE - SEMED

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente ao CHAMADA PÚBLICA GERAL Nº 005/2025/ PNAE - SEMED; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve:l - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, referente a CHAMADA PÚBLICA GERAL Nº 005/2025 - SEMED, que tem por objetivo: Aquisição De Gêneros Alimentícios Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE, Para O Ano Letivo De 2025. GRUPO 01: DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO: 1 Adjaneite Miranda Furtado, Adap Ou Caf, Sdw0961012612040307200934, Comunidade De São Sebastião Paranã De Onças, Valor Global: R\$ 17.196,00 (Dezessete Mil, Cento E Noventa E Seis Reais). 2 Alexandre Araújo Dos Santos, Adap Ou Caf, Sdw0011909132161005210402, Comunidade: Agua Azul M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 32.098,00 (Trinta E Dois Mil E Noventa E Oito Reais). 3Alessandra Camilo Vasconcelos, Adap Ou Caf, Am040202401001419921caf, Aldeia Caipe Comunidade Amparo M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 18.461,00 (Dezoito Mil Quatrocentos E Sessenta E Um Reais). 4 Alessandro Do Carmo Dos Santos, Adap Ou Caf m040202401001357400caf, Aldeia Caipe: Comunidade Amparo M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 18.283,60



(Dezoito Mil, Duzentos E Oitenta E Três Reais E Sessenta Centavos). 5 Andrew Furtado Da Conceição, Adap Ou Caf Sdw0684843482531808221030 Estrada Do Sindicato, Km1 M/E Do Rama Brasil, Valor Global: R\$ 36.430,00 (Trinta E Seis Mil, Quatrocentos E Trinta Reais). 6 Ana Claudia Bacuri Pestana, Adap Ou Caf Sdw0022784792020804221034 omunidade De São Sebastião Paraná De Onças, Valor Global: R\$ 25.853,00 (Vinte E Cinco Mil, Oitocentos E Cinquenta E Três Reais). 7 Antônio Dantas Bentes, Adap Ou Caf Sdw0734190952872704221014 Comunidade: Vista Alegre, M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 17.394,00 (Dezessete Mil, Trezentos E Noventa E Quatro Reais). 8 Antônio Da Silva Barbosa, Adap Ou Caf Am01202501002583392caf omunidade Braço Grande M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 8.145,00 (Oito Mil, Cento E Quarenta E Cinco Reais). 9 Ana Leia Silva Da Paixão, Adap Ou Caf Sdw0907308872001603221026, Comunidade De São Sebastião - Paraná De Onças, Valor Global: R\$ 39.435,00, (Trinta E Nove Mil, Quatrocentos E Trinta E Cinco Reais). 10 Antônio Bacury Pestana, Adap Ou Caf Sdw0020053542011408201224, Comunidade: De São Sebastião Ilha De Onças, Valor Global: R\$ 9.068,00 (Nove Mil, Sessenta E Oito Reais).11 Antônio Bacuri Pestana, Adap Ou Caf, Sdw0000458412091402221247, Comunidade: De São Sebastião Ilha De Onças, Valor Global: R\$ 21.991,00 (Vinte E Um Mil Novecentos E Noventa E Um Reais). 12 Araim José Campos Barbosa, Adap Ou Caf Sdw0574770942910303221019, Comunidade: De São Pedro Do Uruá, Valor Global: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). 13 Benedita De Oliveira Miranda, Adap Ou Caf, Am05202301000381605caf, Comunidade: São Sebastiao De Onças, M/D Rio Madeira, Valor Global: R\$ 18.995,00 (Dezoito Mil Novecentos E Noventa E Cinco Reais). 14 Bruna Mikaely Da Silva De Araújo, Adap Ou Caf Am0120250100258383402caf, Comunidade; Aldeia Caiape M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 19.129,00 (Dezenove Mil, Cento E Vinte E Nove Reais). 15 Bruna Souza De Abreu, Adap Ou Caf Sdw0033160602000409200947 Comunidade: Verdum M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 10.600,00 (Dez Mil E Seiscentos Reais). 16 Daniel Almeida Da Silva, Adap Ou Caf Am06202401001692764caf, Comunidade: Igarapezinho M/ Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 33.315,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quinze Reais). 17 Deusiene Do Nascimento Furtado, Adap Ou Caf, Am05202301000374272caf, Comunidade: Verdum M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil, Setecentos Reais). 18 Deuzilene Nascimento Furtado, Adap Ou Caf Am05202301000373661caf, Comunidade: Verdum M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 18.480,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). 19 Dessoni Perin, Adap Ou Caf, Am01202501002575180caf, Sede: Da Cidade: Estrada Do Inajá, Km 13, Valor Global: R\$ 39.999,98 (Trinta E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Oito Centavos). 20 Dherlen Pio Rodrigues, Adap Ou Caf, Am01202501002578993caf, Comunidade São Miguel Ilha De Onças, M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 24.261,00 (Vinte E Quatro Mil, Duzentos E Sessenta E Um Reais). 21 Diane Graça Ferreira Sá, Adap Ou Caf, Am03202501002777357caf, Comunidade: São João Da Ponta Grossa M/D Di Rio Madeira, Valor Global: R\$ 31.353,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais). 22 Elcimar Gomes Benlolo, Adap Ou Caf, Am06202401002777357caf Comunidade Do Igarapezinho Km5, Valor Global: R\$ 39.759,00 (Trinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais). 23 Ezio Pereira De Castro, Nis 22000657280, Comunidade: Repartimento Lago Do Jenipapo, Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais). 24 Francinete Furtado Ribeiro, Adap Ou Caf Am04202301000280088caf, Comunidade: Paraíso, M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 39.946,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais). 25 Franklin Camilo Vasconcelos, Adap Ou Caf, Am0320250100261186caf, Comunidade: Caiape M/E Do Rio Maddeira, Valor Global: R\$ 18.461,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais). 26 Gabriel Miranda Bacury, Adap Ou Caf, Am05202401001601933caf, Comunidade: De São Sebastião Parana De Onças, Valor Global: R\$ 21.126,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais). 27 Geana Pestana Lagos, Adap Ou Caf, Am04202401001359708cafComunidade São Jose Ilha De Onças, Valor Global: R\$ 32.373,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais). 28 Geraldo Alves Pestana, Adap Ou Caf: Am05202401001595492caf Comunidade De São Sebastião De Onças, Valor Global: R\$ 39.976,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais). 29 Gonçalo Leite Pestana, Adap Ou Caf: Am04202401001468552caf Comunidade De São parana De Onças, Valor Global: R\$ 16.058,00 (Dezesseis Mil e Cinquenta e Oito Reais) 30 Gideao Bentes Sales, Adap Ou Caf: Am04202501003368914caf End. Estrado Do Atinigas Km 10, Valor Global: R\$ 12.215,00 (Doze mil, Duzentos e Quinze Reais). 31 Irineia Fernandes Hipy, Adap Ou Caf: Am03202401001311909caf, Comunidade: Agua Azul, M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 17.998,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais). 32 Ivan Da Silva Garcia, Nis16314053057 Estrada Do Sindicato, Km1 M/E Do Rama Brasil, Valor Global: R\$ 39.996,00 (Trinta E Nove Mil, Novecentos e Noventa E Seis Reais). 33 Jaina Barros De Araújo, Adap Ou Caf: Am08202401002008920caf, omunidade: Aldeia Caiape M/D Rio Madeirar, Valor Global: R\$ 8.566,00 (Oito Mil, Quinhentos E Sessenta E Seis Reais). 34 Jose Luiz Perin, Adap Ou Caf: Am01202501002594842caf, Travessa Dos Gaúcho Bairro Manicorezinho, Valor Global: R\$ 39.960,00 (Trinta E Nove Mil, Novecentos E Sessenta Reais). 35 Joselma Pestana Lagos, Adap Ou Caf, 20177813436-01, Comunidade: São Sebastiao De Onças, M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 22.895,00 (Vinte E Dois Mil, Oitocentos E Noventa E Cinco Reais). 36 Jones Perin, Adap Ou Caf: Am05202301000378447caf, Sede Da Cidade: Estrada Do Inaja, Km 11, Valor Global: R\$ 39.994,98 (Trinta E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Quatro Reais E Noventa e Oito Centavos). 37 Ladislau Monteiro De Azevedo, Adap Ou Caf: Am03202501002738872caf, Estrada Do Sindicato, Km1 M/E Do Ramal Nossa Senhora Parecida, Valor Global: R\$ 39.090,00 (Trinta E Nove Mil, E Noventa Reais) 38 Leandro Lacerda Sales, Adap Ou Caf: Am052024010001489196caf, Comunidade Boa Esperança, Valor Global: R\$ 21.525,00 (Vinte E Um Mil, Quinhentos E Vinte E Cinco Reais). 39 Manoel Nogueira De Azevedo, Adap Ou Caf, Am05202301000381206caf, Sede Do Município Estrada Do Sindicato, Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). 40 Maria Ana Hipi Da Costa, Adap Ou Caf: Am05202501003437096caf, Comunidade: Boa Esperança, Valor Global: R\$ 24.408,00 (Vinte E Quatro Mil, Quatrocentos E Oito Reais). 41 Maria De Fatima Pinto Furtado, Adap Ou Caf Am06202401000620688caf, Comunidade De São Sebastião Ilha De Onças, Valor Global: R\$ 25.980,00 (Vinte E Cinco Mil, Novecentos E Oitenta Reais). 42 Maria Lucia De Araújo França, Adap Ou Caf Am04202401001355487caf, Comunidade Do Verdum - Rio Madeira, Valor Global: R\$ 39.935,00 (Trinta E Nove Mil, Novecentos E Trinta E Cinco Reais). 43 Mariane Araújo De Araújo, Adap Ou Caf Am02202501002624038caf, Estrada Do Atiniga Km 10, Valor Global: R\$ 38.574,00 (Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Setenta E Quatro Reais). 44 Mariza Miranda Bacuri, Adap Ou Caf: Am05202301000317538caf, Comunidade De São Sebastião Ilha De Onças, Valor Global: R\$ 21.335,00 (Vinte E Um Mil, Trezentos E Trinta E Cinco Reais). 45 Miguel Silva Ferreira, Adap Ou Caf: Am04202501003331659caf, Comunidade: Vila Da Liberdade M/D Rio Madeira, Valor Global: R\$ 38.141,00 (Trinta E Oito Mil, Cento E Quarenta E Um Reais). 46 Moises Leite Pestana, Adap Ou Caf: Am04202401001436342caf, Comunidade De São Sebastião Paraná De Onças, Valor Global: R\$ 19.639,00 (Dezenove Mil, Seiscentos E Trinta E Nove Reais). 47 Noel Miranda Pestana, Adap Ou Caf: Am08202401001909654caf, Comunidade; São Sebastiao, M/D Rio Madeira, Valor Global: R\$ 39.944,00 (Trinta E Nove Mil, Novecentos E Quarenta E Quatro Reais). 48 Onero Miranda Pestana, Adap Ou Caf: m01202501002577767caf, Comunidade Urumatuba, Valor Global: R\$ 31.391,00 (Trinta E Um Mil, Trezentos E Noventa E Um Reais). 49 Osvaldo Miranda Bacuri, Adap Ou Caf: Am02202501002621352caf, Comunidade De São Sebastião Ilha De Onças, M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 29.018,00 (Vinte E Nove Mil, E Dezoito Reais). 50 Paulo Mendes Ferreira, Nis 1279987021, Estrada Do Sindicato, Km1 M/E Do Rama Brasil, Valor Global: R\$ 39.387,00 (Trinta E Nove Mil, Trezentos E Oitenta E Sete Reais). 51 Paulo Pereira Jorge, Adap Ou Caf: Am02202501002695858caf, Estrada Do Inajá Km 08, Valor Global: R\$ 6.039,00 (Seis Mil, E Trinte E Nove Reais). 52 Raimundo Miranda Bacury, Adap Ou Caf Am05202501003435231caf, Comunidade: São Sebastiao Paraná De Onças M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 16.792,00 (Dezesseis Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais). 53 Raimundo Miranda Pestana, Adap Ou Caf: Am05202401001493590caf, Comunidade: São Sebastiao Ilha De Onças M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 38.199,00 (Trinta E Oito Mil, Cento E Noventa E Nove Reais). 54 Raimundo Orleylson Araújo, Adap Ou CafAm03202501002780505caf, Comunidade: Verdum, M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 20.246,00 (Vinte Mil, Duzentos E Quarenta E Seis Reais). 55 Raimundo Silva De Melo, Adap Ou Caf: Am11202401002290079caf, Comunidade Braço Grande M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 7.530,00 (Sete Mil, Quinhentos E Trinta Reais). 56 Roberval Furtado Da Conceição, Adap Ou Caf: Am04202501003371459caf, Estrada Do Sindicato Km 03 Do Ramal Do Pedal, Ziba Ryrak, Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). 57 Ronaldo Assunção De Lima, Adap Ou Caf Am03202401001314283caf, Comunidade De Agua Azul,

M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 31.498,00 (Trinta E Um Mil, Quatrocentos E Noventa E Oito Reais). 58 Ronaldo Miranda Pestana, Adap Ou Caf: Am05202401001595492caf Comunidade De São Sebastiao Ilhas Das Onças, M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 34.003,00 (Trinta E Quatro Mil, Três Reais). 59 Ronivaldo Miranda Bacury, Adap Ou Caf: Am07202401001780560caf, Comunidade De São Sebastião - Ilha De Onças, Valor Global: R\$ 32.819,00 (Trinta E Dois Mil, Oitocentos E Dezenove Reais). 60 Rosemar Luzia Soares Laborda, Adap Ou Ca: Am10202401002225467caf, Comunidade: São Sebastiao Paraná De Onças, M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 26.855,00 (Vinte E Seis Mil, Oitocentos E Cinquenta E Cinco Reais). 61 Sebastião De Oliveira Pestana Filho, Adap Ou Caf: Am06202401001730087caf, Comunidade São Sebastião - Ilha Das Onças, Valor Global: R\$ 34.467,00 (Trinta E Quatro Mil, Quatrocentos E Sessenta E Sete Reais). 62 Seargearllen Pereira Chalito, Adap Ou Caf Am08202401001893939caf, Fazenda Nossa Senhora Da Esperança, Vicinal Matupiri, Km 24, Valor Global: R\$ 32.269,00 (Trinta E Dois Mil, Duzentos E Sessenta E Nove Reais). 63 Serafim Ferreira Da Silva, Adap Ou Caf Am04202501003411436caf, Br 230 Km 180, Vicinal Pito Acesso Km, 10 Distrito Santo Antônio Do Matupi, Valor Global: R\$ 17.613,00 (Dezessete Mil, Seiscentos E Treze Reais). 64 Valdelice De Oliveira Lagos, Adap Ou Caf: Am04202401001392723caf, Comunidade: De Urumatuba M/D Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 21.358,00 (Vinte E Um Mil, Trezentos E Cinquenta E Oito Reais). 65 Valdemir Leite De Souza Junior, Adap Ou Caf: Am03202401001330862caf, Comunidade Lago Do Jatuará M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 23.226,50 (Vinte E Três Mil, Duzentos E Vinte Seis Reais E Cinquenta Centavos). 66 Vanderlan Carvalho De Moraes, Adap Ou Caf: Am03202401001314803caf, Comunidade Boa Esperança. M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 34.330,00 (Trinta E Quatro Mil, Trezentos E Trinta Reais). 67 Vanderley De Araújo De Moraes, Adap Ou Caf: Am07202401001798764caf, Comunidade Agua Azul, M/E Do Rio Madeira, Valor Global: R\$ 39.000,60 (Trinta E Nove Mil, E Sessenta Centavos). Grupo 02: Dos Grupos Formais, Detentores De Dap Jurídica: 68 Associação Mão Na Terra, Adap Ou Caf: Am02202303000000463, Sede Do Município, Valor Global: R\$ 202.500,00 (Duzentos E Dois Mil E Quinhentos Reais). 69 Cooperativa Dos Produtores Agropecuário E Extrativista Dos Recursos Naturais Do Município De Manicoré'- Coopema, Adap Ou Caf: Am12202202000001255caf, Sede Do Município, Valor Global: R\$. 477.140,00 (Quatrocentos E Setenta E Sete Mil, Cento E Quarenta Reais).

Manicoré/AM, 22 de Maio de 2025.
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NECESSÁRIOS AO EVENTO ESPORTIVO -AIRÃO MAN TRIATHLON, NOVO AIRÃO/AM.

Data e horário: 24 de junho de 2025, às 09h00h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: "SERVIÇO DE HOTELARIA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO - AM

Data e horário: 24 de junho de 2025, às 13h00h;

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro - Novo Airão/AM. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Novo Airão (AM), 6 de junho de 2025.
OTAVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA O PROJETO DIDÁTICO, GEO MAPAS "EU CONHEÇO MEU ESTADO" E COLEÇÃO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. O Prefeito Municipal, NICSÓN MARREIRA LIMA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Tefé/AM, e em defesa do interesse público, a ANULAÇÃO do Processo : Processo Licitatório nº 26/2024 - INEXIGIBILIDADE nº 15/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tefé/AM, 6 de junho de 2025.
NICSÓN MARREIRA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal De Autazes, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 23/06/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE TRICICLOS PARA COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES RURAIS DE AUTAZES/AM. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 6 de junho de 2025.
AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente De Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
RETIFICAÇÃO

Sobre a publicação feita na data de sexta-feira, 06/06/2025, seção 03, Nº 106, pág 284. Referente ao Aviso de Licitação.

ONDE SE LÊ: O acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 16/06/2025 e o limite de acolhimento até as 09:00h do dia 18/06/2025. O Início da sessão pública: será 09h:30mim do dia 18/06/2025 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no portal da transparência municipal, PNCP, www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. 06/06/2025. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

LEIA-SE: O acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 18/06/2025 e o limite de acolhimento até as 09:00h do dia 20/06/2025. O Início da sessão pública: será 09h:30mim do dia 20/06/2025 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no portal da transparência municipal, PNCP, www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Adustina/BA, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria PORTARIA GAPRE Nº 001, de 07 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará, através da Comissão Permanente de Contratação, na data, horário e local adiante indicados CREDENCIAMENTO de empresa especializada para prestação de serviços em tratamento esclerosante não estético de varizes, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Data de inicio de recebimento dos documentos: 10 de junho 2025 até 30 de junho de 2025 das 08h00 a 12h00 horario de Brasília no Setor de Licitações e Contratos do Município. Maiores informações no Edital e seus anexos que estarão disponíveis no: <https://www.adustina.ba.gov.br/site/editais>.

Adustina/BA, 5 de Junho 2025.
JANAINA NUNES MENEZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Banzão-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº. 26-2025-PE, no dia 20/06/2025, Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ares condicionados automotivos da frota municipal da cidade de Banzão-BA. Edital disponível no site - <https://bll.org.br/> ou através do e-mail: licitacaobanzae4@outlook.com - Banzão - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs. Glauce da Cruz Silva - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025-PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Banzão-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº. 27-2025-PE, no dia 20/06/2025, Contratação de empresa para Aquisição de peças para a manutenção dos ônibus da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que pertencem à frota de veículos do Município de Banzão /Bahia. Edital disponível no site - <https://bll.org.br/> ou através do e-mail: licitacaobanzae4@outlook.com - Banzão - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

GLAUCE DA CRUZ SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISOS DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 8/2025

O Município de Barra da Estiva, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO dos interessados (pessoas físicas ou jurídicas) em prestar serviços de locação de veículos e de transportes diversos, para atender as necessidades das Secretarias, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 080/2023. A primeira sessão de abertura está marcada para o dia 25/06/2025 às 09:00h.

CREDENCIAMENTO Nº 9/2025

Torna público o CREDENCIAMENTO dos interessados (pessoas físicas ou jurídicas - Preferencialmente MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), em prestar serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 080/2023. A primeira sessão de abertura está marcada para o dia 25/06/2025 às 14:00h. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, na Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280, Bairro Alto da Barra, a partir do dia da publicação, das 09:00 h as 12:00 h e Informações através do email: licitacaobarra2025@gmail.com ou pelo telefone: 77 3450-1616.

Barra da Estiva - Ba, 5 de junho de 2025.
PAULO JOSÉ PINTO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025. Processo nº 6969/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25, denominado CONTRATANTE, e a empresa: OESTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.095/0001-08, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (Óleo Diesel Comum e S-10). Ass. 06/06/2025. Prazo 12 (doze) meses. R\$ 394.415,18 (Trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos). Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025. Processo nº 6969/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53, denominada CONTRATANTE, e a empresa: OESTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.095/0001-08, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (Óleo Diesel Comum e S-10). Ass. 06/06/2025. Prazo 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.855.100,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e cem reais). Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025. Processo nº 6969/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025- CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, denominado CONTRATANTE, e a empresa: OESTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.095/0001-08, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (Óleo Diesel Comum e S-10). Ass. 06/06/2025. Prazo 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.789.597,84 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025. Processo nº 6969/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.250.888/0001-62, denominado CONTRATANTE, e a empresa: OESTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.496.095/0001-08, denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (Óleo Diesel Comum e S-10). Ass. 06/06/2025. Prazo 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 43.636,98 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Avisa que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 90004/2025 na forma eletrônica, objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para construção e conclusão de obras remanescentes de PSF's das localidades de Barro Branco, Jenipapo, Montanha e Morro da Ilha, neste município. Edital disponível em 09/06/2025, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 26/06/2025 às 09:00horas, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133/2021 e Lei 123/2006. Biritinga, 06 de junho de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2025-CR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Boquira - BA. O credenciamento será iniciado a partir da publicação do edital, no setor de licitações da Prefeitura, situada na Rua Oliveira dos Brejinhos, nº 150, centro, Boquira-BA, CEP: 46.530-015. Edital disponível <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, 14:00 às 17:00hrs. Informações telefone (77) 3645-2291 ou pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira-BA, 6 de junho de 2025.
ALAN MACHADO FRANÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Brumado, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Chamada Pública de Credenciamento nº 010/2025, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de passagens terrestres, por meio de transporte intermunicipal, com ou sem retorno, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Brumado/BA, conforme condições estabelecidas no edital. As propostas de credenciamento poderão ser apresentadas até o dia 31 de dezembro de 2025, às 17h. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura: www.brumado.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Brumado, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Chamada Pública de Credenciamento nº 011/2025, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas, objetivando a prestação de serviços especializados em consultas clínicas e procedimentos em exames complementares em Ultrassonografia e Ressonância Magnética, destinadas aos pacientes deste Município, para auxílio nos possíveis diagnósticos, conforme condições estabelecidas no edital. As propostas de credenciamento poderão ser apresentadas até o dia 31 de dezembro de 2025, às 17h.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura: www.brumado.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

Brumado/BA, 6 de junho de 2025.
FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Brumado/BA, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas) e itens de higiene pessoal, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de Brumado/BA. Abertura das Propostas será no dia 26 de junho de 2025 às 09:00h, no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias uteis das 08h às 12h e das 14h as 16h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

Brumado, 6 de junho de 2025.
FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que, considerando a Reformulação do Edital, fica ADIADA a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é elaboração de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (laticínios e derivados) para atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) na rede municipal de ensino do município de Candeias/BA, marcada inicialmente: 11/06/2025 às 10hs e 30min, para a Data: 26/06/2025 às 10hs e 30min. O Edital está disponível no site: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 06 de junho de 2025.

GILMARA LISBOA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025

Objeto: fornecimento de medicamentos, material de Raio-X, instrumentais médicos, material penso, equipamentos hospitalares, insulinas, entre outros. Sessão de abertura: em 19.06.25 às 9h. Edital: <https://bll.org.br/>, DOM e PNCP. Informações: licitacaopmcs21@gmail.com.

Cândido Sales/Ba, 9 de junho de 2025.
RAFAELLA ROCHA DE JESUS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2025. O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 020/2025, Processo Administrativo nº 0192/2025, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de Locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, com e sem motorista atendendo a necessidade das Secretarias Municipal de Administração, Saúde e Obras e Serviços do Município de Cansanção - Bahia. Sessão de Abertura às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2025 e será realizada no Portal BLL - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <https://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivosportal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> e sítios <https://bll.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais/13806567000100/2025/66>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do email copelcansancao.pmc@gmail.com.

Cansanção-BA, 6 de junho de 2025.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A PMCG-BA, torna público aos interessados em geral que, a licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA PAISAGISMO DAS ROTATÓRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, que seria realizada no dia 10/06/2025 às 09h30min fica adiada para dia 27/06/2025 às 09:30h, por motivo: necessidades da administração.

Capim Grosso - BA, 6 de junho de 2025.
ARIANE VIEIRA RIOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISOS DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 24/2025

A Prefeitura municipal de Castro Alves-BA, torna público aos interessados que realizará CD n 024/2025 PA n 147/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PRE MOLDADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. Edital em: <https://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes> Abertura: 10/06/2025 às 09:00hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Castro Alves - BA, 05 de Junho de 2025. ÍCARO ARAGÃO. Presidente da CPL

CREDENCIAMENTO Nº 25/2025

A Prefeitura municipal de Castro Alves-BA, torna público aos interessados que realizará CD n 025/2025 PA n 148/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. Edital em: <https://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes> Abertura: 10/06/2025 às 09:00hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Castro Alves - BA, 09 de Junho de 2025.

ÍCARO ARAGÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, Estado da Bahia, torna público que realizará no Período de 09 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026, até as 12:00 Horas, realizará CHAMAMENTO público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos clínicos, laboratoriais e plantonistas para suprir as

necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Catolândia - Bahia, conforme Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site oficial: <https://catolandia.ba.gov.br/>. Maiores informações, serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08:00 às 12:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Catolândia, situada na Praça Municipal, s/n, centro - Catolândia - Bahia.

Catolândia/Ba, 4 de junho de 2025.
JOSÉ DIVINO PORTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 008/2025, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Infraestrutura na Praça de Eventos Deoclides Ferreira Lopes na sede do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes dia 30/06/2025, às 09h00min. Edital completo encontra-se à Rua Bandeirantes, 285 - centro - Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 6 de junho de 2025.
MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2025.

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Lélia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, inscrito no CNPJ sob o nº14.006.977/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular com a finalidade de manter o veículo, que atenderá as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192, da prefeitura de Cruz das Almas, em um padrão de segurança, minimizando os possíveis riscos de perdas patrimoniais, além de garantir a segurança dos servidores e pacientes em atendimento, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De: 10/06/2025 às 09hs00min, até 12/06/2025 às 17:00hs. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.244,81 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). BASE LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Termo de Referência completo no sítio <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>. O período de apresentação de propostas e documentos de habilitação aos interessados é de 3 (três) dias úteis, conforme §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, e serão recebidas pelo e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo na COPEL, situado na Rua Lélia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 17:00, quando estarão disponíveis através do e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br. endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025

PA nº. 103/2025 - AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE". Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos/máquinas do município de Curaçá/BA. Fica suspenso "sine die" o certame Licitatório que iria ocorrer no dia 09/06/2025 às 15:30hs, para readequação do edital.

Curaçá/BA, 6 de Junho de 2025.
CRISTIANE C. DA S. MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA, por meio do Fundo Municipal de Educação de Feira da Mata, inscrita no CNPJ nº 31.057.238/0001-87, através da Agente de Contratação nomeada pelo Dec. nº 135/2023, torna público que nos termos da, Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, que fará realizar chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área de Orientador Escolar, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata-Ba, conforme Edital e anexos. Recebimento das documentações dos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 10/06/2025 até as 23h:59 min. do dia 31/12/2025, início da primeira análise de documentos dia 01/07/2025 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Credenciamento encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474-1126

Feira da Mata - Bahia, 6 de junho de 2025.
VANESSA LOUZADO DE CASTRO FERNANDES
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 115-2025-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CG TRANSPORTES URBANOS LTDA. Aditar o Contrato nº 430-2023-09C, firmado em 08/05/2023. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 2.750.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 8.250.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.

ADITIVO Nº 129-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUALYBRASIL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. Aditar o Contrato nº 221-2023-11C, firmado em 14/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 5.400,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 16.200,00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025. Sr. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 144-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: RIVERO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 358-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 14.500,00, e o valor anual de R\$ 174.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 348.000,00. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025. Sr. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 146-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: B MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 356-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 9.600,00 e o valor anual de R\$ 115.200,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 230.400,00. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 148-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MEDLIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 385-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 11.250,00 e o valor anual de R\$ 135.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 270.000,00. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 149-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 353-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 88-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: FLORISVALDO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR. Aditar o Contrato nº 106-2022-11C, firmado em 01/04/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 511,20, e o valor anual de R\$ 6.134,40, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 24.537,60. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS

ADITIVO Nº 89-2025-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: JAIR SILVA DE JESUS. Aditar o Contrato nº 95-2022-12C, firmado em 01/04/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.075,12 e o valor anual de R\$ 36.901,44 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será de R\$ 146.704,32. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 102-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA LOCADOR: DBC PROPAGANDA LTDA EPP. Aditar o Contrato nº 319-2024-11C, firmado em 23/05/2025. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$ 6.792,26, totalizando o Termo Aditivo em R\$ 81.507,12. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 163.014,24. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 118-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOZIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA. Aditar o Contrato nº 147-2022-11C, firmado em 02/05/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.253,04, e o valor anual de R\$ 15.036,48, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 59.509,44. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 121-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROCHA & BUSCH LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 373-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 16.000,00, e o valor anual de R\$ 192.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 384.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 125-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CACO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 365-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00, e o valor anual de R\$ 96.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 126-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: RODSON ANDRÉ TARTARI. Aditar o Termo de Credenciamento nº 368-2024-11C, firmado em 29/05/2025. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.000,00, e o valor anual de R\$ 144.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 288.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 139-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRIME CARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº364-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 4.000,00, e o valor anual de R\$ 48.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 96.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 140-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E B MOREIRA PEREIRA LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 370-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 11.250,00, e o valor anual de R\$ 135.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 270.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 156-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ELIZANGELA SILVESTRE DE SOUZA ARRUDA. Aditar o Contrato nº 303-2024-11C, firmado em 08/05/2024. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$ 4.073,67, totalizando o Termo Aditivo em R\$ 48.884,04. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 97.768,08. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 158-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: MARIVALDO PASCOAL DA SILVA. Aditar o Contrato nº 318-2024-11C, firmado em 23/05/2024. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$ 1.500,00, totalizando o Termo Aditivo em R\$ 18.000,00. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 36.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 160-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOM - SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA. Aditar o Contrato nº 361-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 20.000,00, e o valor anual de R\$ 240.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 480.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 164-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLINICA MÉDICA LEDOUX BRAZILEIRO LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 354-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 4.000,00, e o valor anual de R\$ 48.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 96.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 165-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SQL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 357-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 24.000,00, e o valor anual de R\$ 288.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 576.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 104-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA LOCADORA: MARIA ANGELICA SENA DIAS. Aditar o Contrato nº 127-2022-11C, firmado em 05/05/2022. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 893,79 e anual de R\$ 10.725,48 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 42.138,96. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 123-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: KARINE GRILO ROSA. Aditar o Termo de credenciamento nº 578-2024-11C, firmado em 10/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00, e o valor anual de R\$ 96.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Sr. Rodrigo Santos Matos. Gestor do FMS.

ADITIVO Nº 124-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLÍNICA DOS OLHOS DR. GIOVANI COSTA ARAUJO LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 504-2024-11C, firmado em 01/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 127-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PHPF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 352-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 128-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: BALBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 342-2024-11C, firmado em 28/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 4.000,00 e o valor anual de R\$ 48.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 96.000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 130-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CARLA NAIANE SILVA BARBOSA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 508-2024-11C, firmado em 01/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 16.000,00 e o valor anual de R\$ 192.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 384.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 133-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M. NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 405-2024-11C, firmado em 06/06/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.700,00 e o valor anual de R\$ 104.400,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 208.800,00. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 134-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA JULIANO SIMÕES LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 575-2024-11C, firmado em 10/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



ADITIVO Nº 135-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GUSTAVO DE J. SILVA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 367-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 137-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SUPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 376-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 161-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: G J C DE FREITAS. Aditar o Termo de Credenciamento nº 388-2024-11C, firmado em 29/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 16.000,00 e o valor anual de R\$ 192.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 384.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 163-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INFECTOCLIN LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 347-2024-11C, firmado em 28/05/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 8.000,00 e o valor anual de R\$ 96.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 192.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

LICITAÇÃO Nº 6-2025-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6-2025-PE
OBJETO: aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana para o ano letivo de 2025. HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2025. VENCEDOR: ALEA COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 6.864.000,00.

Feira de Santana, 4 de junho de 2025.
JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 06-2025-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2025-PE
CONTRATO Nº: 163-2025-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana para o ano letivo de 2025. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2025. VALOR: R\$ 6.864.000,00.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 43/2025-CHP

Objeto: Aquisição de itens da Agricultura Familiar (beiju de côco, sequilho de creme de milho, sequilho de queijo e broa de milho) para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos na Rede Pública Municipal, conforme preconizado pelo PNAE, para o ano de 2025. Data: 10/07/2025. Horário: 08h30. Edital disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0646/0682.

Feira de Santana, 2 de junho de 2025.
JACICLEIDE GOMES DOS SANTOS
Núcleo Preparatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISOS DE DISPENSA DELICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025
O município de GANDU avisa aos interessados que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. Sessão de abertura realizar-se-á em 12/06/2025, às 09h:00m. INFORM. NA PREFEITURA. FONE: (73) 3254-0386. EDITAL: <https://sai.io.org.br/ba/gandu/site/diariooficial> - Nº DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025- Gandu, 06/06/2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025
O município de GANDU avisa aos interessados que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COLCHÃO, NA CONDIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA FAMILIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. Sessão de abertura realizar-se-á em 12/06/2025, às 11h:00m. INFORM. NA PREFEITURA. FONE: (73) 3254-0386. EDITAL: <https://sai.io.org.br/ba/gandu/site/diariooficial> - Nº DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025- GANDU, 06/06/2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025
O município de GANDU avisa aos interessados que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DORMITÓRIO, NA CONDIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDER FAMILIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. Sessão de abertura realizar-se-á em 12/06/2025, às 14h:00m. INFORM. NA PREFEITURA. FONE: (73) 3254-0386. EDITAL: <https://sai.io.org.br/ba/gandu/site/diariooficial> - Nº DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025- GANDU, 06/06/2025.

A COMISSÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

O Município de Gandu-Ba, representado neste ato pela Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 086 de 13/03/2023. Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015. Torna Público que realizará a Chamada Pública n.º 002/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural. PNAE. Ano letivo de 2025. documentação para habilitação e Projeto de Venda período de 09/06/2025 a 01/07/2025. Sessão Pública dia 01/07/2025. As 08:00h. inform. na Prefeitura, fone: (73) 3254-0386. Edital www.gandu.ba.gov.br.

Gandu, 6 de junho de 2025.
JACIARA SANTOS BRITTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - P.A. Nº 267/2025
A Prefeitura Municipal de Glória - BA, torna público que realizará a partir do dia 10 de junho, às 08h00min o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para serviços especializados de exames e consultas na área de média complexidade, especificamente nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, de acordo a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, com o intuito de atender a população do Município de Glória/BA. Período de entrega de documentação: 10 de junho de 2025 à 10 de junho de 2026. Edital: <https://transparencia.gloria.ba.gov.br/licitacoes.php> e <https://gloria.ba.gov.br> link Licitações, Local da Disputa: <https://licitagloria.brconectado.com.br/>.

Em 6 de junho de 2025.
FÁBIO ARAÚJO SILV
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2025 - SRP - UASG: 983539

Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, insumos, material hospitalar, laboratorial e odontológico, destinados à manutenção das Unidades de Saúde do município de Ibiassucê - Bahia. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site <https://ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacaoibiassuce@gmail.com.

Ibiassucê, 6 de junho de 2025
JEYSE ALVES SANTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei 14.133/2021 Art. 71, IV, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira desta Prefeitura, Resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP, cujo objeto fornecimento de cestas básicas a serem concedidas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e/ou situação de emergência/calamidade pública, como benefício eventual, garantida através da Lei Municipal nº253-2012, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a empresa: A. BARRETO SILVA MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.288/0001-90, com sede na Avenida Possidônio de Souza, nº 122, centro, Ipecaetá-Ba, CEP: 44680.000. Valor Global de R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). Ipecaetá/Bahia, 06 de Junho de 2025. Elcydes Piaggio de Oliveira Junior-Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

O Prefeito Municipal de Ipecaetá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão de Contratação, em concordância com o que determina a égide da Lei nº 12.232/2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/2021, resolve Adjudicar e Homologar o processo licitatório contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo prestação de serviços de publicidade de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Ipecaetá aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares, autorizando assim o empenho em nome da empresa FILOPEQUENO COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 09.200.454/0001-80, situada na Rua Frei Hermenegildo Castorano, Nº 358, CEP: 44.076-170, Capuchinhos, Feira de Santana/BA, neste ato representado por Valdeir Uchoa Brandão Carvalho, vencedora do menor preço global R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais). Elcydes Piaggio de Oliveira Junior Prefeito Municipal. Ipecaetá - Bahia, 05 de Junho de 2025.

CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

O Prefeito Municipal de Ipecaetá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, resolve adjudicar e Homologar o processo licitatório, CREDENCIAMENTO 003/2025 referente o "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de computadores, notebooks, impressoras, skanners e softwares (programas e licenças) manutenção da rede de dados e wirelles e recarga de tonners, para atender as demandas das secretarias municipais deste município, em favor do credenciado: GLAUCO PELLEGRINE OLIVEIRA- ME, inscrito no CNPJ nº 13.378.531/0001-64.

Ipecaetá - Bahia, 5 de Junho de 2025.
ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025-CR

A Prefeitura Municipal de Ipirá - BA, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 296/2023, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 003/2025-CR para fins de credenciamento para contratação de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. Período de 13/06/2025 a 31/12/2025. O edital está disponível para download nos sites <https://ipira.ba.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: ipiralicitacao@gmail.com.

Ipirá - BA, 6 de junho de 2025.
CLEITON LUIZ PÉREIRA FLORES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8 CRED/FMS2025

Credenciamento Nº 008 CRED/FMS2025.
Credenciamento de pessoas jurídicas cadastrados no CNES, habilitados pelo MS para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínica, aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, nas unidades de Emergência e Ambulatório encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaba, constantes na Tabela de Procedimento SIGTAP. Conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 09/06/2025 a 09/06/2026, das 08:00 hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs. LOCAL: Tv. Zulmira Silvany, 147(CIA), Bairro Caititu, Itaberaba/BA, na sala de licitações e no e-mail: saudeitaberaba2021@gmail.com ou licitacaofmsssaude@gmail.com.

MARÍLYA IZABEL LOPES COSTA DE SANTANA
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público que realizará no dia 30/06/2025 às 09h00min PE 014/2025, PA 080/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica (MEI) para prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino, na região da zona rural do Município de Itagibá/BA. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br

Itagibá-BA, 6 de junho de 2025
FÁBIO NERY DE SOUZA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, CNPJ Nº 13.701.966/0001-06, torna público que realizará no dia 25/06/2025 às 09h00min, o PE 015/2025, PA 084/2025. OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo PICAPE CABINE DUPLA 1.3, FLEX, ANO/MODELO 2025, ZERO QUILOMETRO, cuja finalidade é a renovação, recomposição e padronização da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal de Itagibá, destinado ao transporte da equipe técnica do Setor do Bolsa Família. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, CNPJ Nº 13.701.966/0001-06, torna público que realizará no dia 26/06/2025 às 09h00min, o PE 016/2025, PA 070/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Fornecimento de Equipamentos, Peças e Acessórios de Sistema de Videomonitoramento de Prédios e Vias Públicas, através do Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de preços, para atender à Secretaria de Administração do Município de Itagibá-BA. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br

Itagibá-BA, 6 de junho de 2025
JOYCE ROCHA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Itamaraju-BA realizará licitação na Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, Armário e Tecido para atendimento das diversas secretarias do Município de Itamaraju/Bahia. Início de acolhimento das propostas: 10/06/2025, às 08h00min. Início da sessão da disputa dos lances: 25/06/2025 às 08h30min. Local/Site: <https://portal.licitanet.com.br> . Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Telefone: 0800 000 1061 - O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.itamaraju.ba.gov.br.

Em 6 de junho de 2025
LETHICIA PAIXÃO SANTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

Retomada

A Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a remarcação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2025 - SRP, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit de Aluno contendo Mochila e Capas de chuvas para atendimento aos alunos das diversas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Itapicuru - Bahia". Tipo/Critério de Julgamento: "Menor preço global lote". O Início da sessão pública será às 10h00min do dia 26/06/2025. (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital estará disponível no endereço eletrônico:https://pnpc.gov.br/app/editais?q=itapicuru&status=recebendo_proposta&pagina=1 e <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: copel.itapicuruoficial@gmail.com.

Itapicuru, 6 de Junho de 2025
THANIA CORREA MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, visando o atendimento das demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapicuru/BA. Tipo/Critério de Julgamento: "Menor preço global". O Início da sessão pública será às 10h00min do dia 27/06/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: copel.itapicuruoficial@gmail.com.

Itapicuru, 6 de Junho de 2025
THANIA CORREA MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Tipo: Menor preço Global. Abertura: 26/06/2025, às 11h:00, hora Brasília.
Construção de 01 (uma) uma quadra escolar coberta com vestiário - modelo 2, na sede do município de Itarantim-BA. Local da disputa e Edital: no site <https://bnccompras.com>. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: licitacaoitarantim@gmail.com e/ou pelo site www.itarantim.ba.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Tipo: Menor preço Global. Abertura: 26/06/2025, às 15h:00, hora Brasília.
Construção de 01 (uma) Escola de 12 salas, na sede do município de Itarantim-BA. Local da disputa e Edital: no site <https://bnccompras.com>. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: licitacaoitarantim@gmail.com e/ou pelo site www.itarantim.ba.gov.br.

Em 6 de junho de 2025
ALEXANDER PEREIRA BONFIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 059/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Ituaçu/BA. Abertura: às 16h:00m do dia 02/07/2025, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Gilberto Gil, s/n, Centro, nesta cidade de Ituaçu, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às17h:00, bem como no site: www.ituacu.ba.gov.br, pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com, pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br ou no PNCP.

Ituaçu/BA, 6 de junho de 2025.
ALEOMAR GOMES BRITO
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍDO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, E SERVIÇOS MECÂNICOS. Proc. Licitatório nº 081/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 26/06/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122.

Iuiu/BA, 6 de junho de 2025.
ANTÔNIO ALBÉRICO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar (MMH) da Atenção Básica a fim atender as necessidades da população insulino-dependente do Município de Juazeiro/BA conforme a Portaria nº 2583 de 10 de outubro de 2007 do Ministério da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Início de entrega das propostas: dia 10 de junho de 2025 às 08h00. Abertura e Análise das propostas: 08h00 do dia 19 de junho de 2025. Disputa dia 19 de junho de 2025 às 09h00min. O edital está disponível para download nos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais> e www.bll.org.br. Informações através do e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro-BA, 6 de junho de 2025
ANDERSON NUNES DE MATOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Repetição

Publicada no dia 11/04/2025 no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, Seção 3, nº 70 e página 204. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de fórmulas nutricionais, a fim de suprir as necessidades de Judicialização da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro/BA. Início de entrega das propostas: dia 10 de junho de 2025 às 08h00. Abertura e Julgamento das propostas: 08h00 do dia 25 de junho de 2025. Disputa dia 25 de junho de 2025 às 09h30min. O edital está disponível para download nos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais> e www.bll.org.br. Informações através do e-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro-BA, 6 de junho de 2025
SILLAS MARCOS DE ARAÚJO MAGALHÃES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que foi ADIADA a data de realização de licitação, na modalidade: Eletrônico, forma: Eletrônica, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Nova data de entrega das Propostas será até 18/06/2025 às 13:50 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, Abertura 18/06/2025 às 14:00 horas, Menor Preço Global, tendo por objeto a registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores pesados, com condutor, para atendimento às necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias do município de Lajedinho/BA, incluindo todos os encargos relacionados, tais como combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, encargos trabalhistas, tributos e demais custos operacionais, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência, que integra o presente edital e seus anexos. edital disponível no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 05 de junho de 2025.

AFIO OLIVEIRA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES TIPO I NO DISTRITO DE AGUADA NOVA E NA SEDE E UMA CRECHE TIPO II, NO DISTRITO DE TANQUINHO. Data: 30/06/2025 às 09:00h Através da plataforma do BNC- <https://bnccompras.com/Home/Login/Fone>: (74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br.

Lapão - BA, 6 de junho de 2025
ARTUR ALVES DA SILVA
Agente de Contratação



AVISO DE RETIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 8/2025/AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 46/2025

O Município de Lapão por meio do Agente de Contratação torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 046/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIARIO VISANDO ATENDER PACIENTES, INCLUINDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM FINS DE DIAGNÓSTICO DE TRATAMENTO (TFD), ASSISTENCIA A INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL, E SUPORTE AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE USUÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE LAPÃO/BA. Justifica -se a retificação, para correção do Anexo I do presente edital, não ocorrendo alteração nas condições de habilitação e apresentação de proposta. Edital disponível no site: link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Fone: (74) 99926-3809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Período de recebimento de documentação de credenciamento: a partir de 10 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025; Local de Entrega: Setor de Protocolo da Prefeitura, maiores Informações: Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco C, Centro Administrativo, Lapão - Bahia.

Lapão - BA, 6 de junho de 2025
ARTUR ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Decreto Municipal Nº 5.448/2025, torna público para conhecimento dos interessados o o AVISO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - Nº 002/2025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo 1 - JAMBEIRO. O Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Licitanet (<https://licitanet.com.br/>), maiores informações, através do email: copelsecad@laurodefreitas.ba.gov.br. Sessão de Abertura: 22/07/2025 às 09H. Débora Conceição das Virgens Sales - Agente de Contratação. Lauro de Freitas, 05 de junho de 2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Decreto Municipal Nº 5.448/2025, torna público para conhecimento dos interessados o o AVISO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - Nº 003/2025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo 1 - AREIA BRANCA. O Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Licitanet (<https://licitanet.com.br/>), maiores informações, através do email: copelsecad@laurodefreitas.ba.gov.br. Sessão de Abertura: 22/07/2025 às 14H. Lauro de Freitas, 05 de junho de 2025.

ERIVANA BRAGA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público: 3PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2025 -Abertura de propostas dia 24/06/2025, às 8:30h, objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, condução e operação de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos, administrativos, dentre outros, a fim de atender as demandas do Município de Macaúbas-BA. Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/ , PNCP, Licitanet, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098.

Macaubas, 6 de maio de 2025.
MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 415/2025, que tem por OBJETO a Escolha das propostas mais vantajosa para Registro de preços de eventuais aquisições de material de construção para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura de Miguel Calmon/BA. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2025 às 09h30m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>

Miguel Calmon - BA, 6 de junho de 2025.
DELLEON ZACARIAS MONTENEGRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma do espaço da Casa da Arte junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de Morro do Chapéu-BA. Período de recebimento das propostas: De 09/06/2025, 08:00hs à 12/06/2025 às 23h59min. Sessão pública: das 08:00h até às 14:00h do dia 13/06/2025 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais> e <https://bnc.org.br/editais/> . Informações no Setor de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1054.

ELBER ARAUJO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra publicada e aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 26 de junho de 2025, às 15h00, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MODELO MINI VAN E PICAPE, O KM, MODELO/ANO MÍNIMO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DA CIDADE DE

MUNDO NOVO - BAHIA, conforme especificado no Edital. Informamos que o Edital se encontra disponível nos sites www.bll.org.br e <http://www.mundonovo.ba.gov.br/diarioOficial>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Mundo Novo - Bahia. 06/06/2025, Antônio Carlos Machado - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra publicada e aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 26 de junho de 2025, às 11h00, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA CIDADE DE MUNDO NOVO - BAHIA, conforme especificado no Edital. Informamos que o Edital se encontra disponível nos sites www.bll.org.br e <http://www.mundonovo.ba.gov.br/diarioOficial>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Mundo Novo - Bahia. 06/06/2025.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

A Prefeita do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DOAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PREVIAMENTE CADASTRADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e como não há qualquer recurso pendente, HOMOLOGO o objeto a favor da empresa: 44.849.886 VICTORIA SUEL RABELO ALMEIDA DE BRITO, inscrita no CNPJ Nº 44.849.896/0001-18, pelo valor global de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reis), arrematante do lote único.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO

Muritiba - Bahia, 06 de junho de 2025. Rosilvanda Oliveira Reis - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

A Prefeita do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURITIBA - BA, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e como não há qualquer recurso pendente, HOMOLOGO o objeto a favor da empresa: JR MACHADO IMP. E EXP., inscrita no CNPJ Nº 53.553.859/0001-94, pelo valor global de R\$ 180.570,00 (Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta Reis), arrematante do lote: 01. FA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.064.498/0001-73, pelo valor global de R\$ 223.730,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta Reis), arrematante do lote: 02.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO

Muritiba - Bahia, 06 de junho de 2025. Rosilvanda Oliveira Reis - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

A Prefeita do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORTAS, DOCES, SALGADOS E KITS LANCHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURITIBA - BAHIA, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e como não há qualquer recurso pendente, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto a favor da empresa: 44.849.886 VICTORIA SUEL RABELO ALMEIDA DE BRITO, inscrita no CNPJ Nº 44.849.896/0001-18, pelo valor global de R\$ 2 3 8 . 5 0 0 , 0 0 (D u z e n t o s e T r i n t a e O i t o M i l e Q u i n h e n t o s R e i s) , arrematante do lote único.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO

Muritiba - Bahia, 6 de junho de 2025
ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025

Processo Administrativo Nº 094/2025. Ato: Concorrência Pública Eletronica nº 003/2025. Contratante: O Município de Nordestina/BA. Contratada: Jss Construções Ltda, Cnpj: 04.442.819/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da biblioteca municipal e área de lazer na sede do município de Nordestina/BA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.343.506,91 (dois milhões, trezentos e quarenta e tres mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos). Nordestina - BA, 21 de maio de 2025. Eliete de Andrade Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRENCIA Nº 5/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA IBIA BA, inscrito no CNPJ Nº 32.697.583/0001 48, com sede na PRAÇA SÃO JOSÉ Nº 88 CENTRO NOVA IBIA BA; Através do agente de contratação; informa que a CONCORRENCIA Nº. 005 2025. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços na ESTRADA VICINAL, LIGANDO A BR 101 A REGIÃO DA BIRIBEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA IBIA BA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 2.572.00/2021, cadastrado na plataforma TRANSFERE GOV BR, SOB Nº 925034/2021, firmado entre o município de NOVA IBIA E A CODEVASF COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO. Em atendimento a Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras. FOI DECLARADA FRACASSADA, EM RAZÃO DE TODAS AS EMPRESAS TEREM SIDO INABILITADAS. INFORM. TEL. 73 3653 1177 email: licitacao@novaibia.ba.gov.br.

Nova Ibiá - BA, 6 de Junho de 2025.
PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Pregoeiro de Nova Redenção - BA, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo nº 061/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Redenção - Bahia. Sessão dia: 03/07/2025 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também pode ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmnr@gmail.com.

Nova Redenção-BA, 6 de junho de 2025
BRENO SANTOS SÁ TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 de acordo com o PAD Nº 102/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM NOS JARDINS DAS PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS INCLUINDO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE PALMAS DE MONTE ALTO. Abertura: 01 de julho de 2025 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com.

Em 6 de junho de 2025
ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - SRP

O Pregoeiro realizará o pregão no site www.licitanet.com.br, em 24/06/2025 às 09:00 hrs, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a manutenção preventiva e corretiva, bem como a atualização e substituição do sistema atual do parque e iluminação pública, para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao perfeito atendimento das necessidades do município de Pau Brasil - BA. Edital no Site: www.licitanet.com.br, no Portal da Transparência do Município e no PNCP. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.paubrasil.ba.gov.br/>. 09/06/2025. Washington Ribeiro Ferraz - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - SRP

O Pregoeiro realizará o pregão no site www.licitanet.com.br, em 19/06/2025 às 09:00 hrs, para Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota do município de Pau Brasil, Bahia. Edital no Site: www.licitanet.com.br, no Portal da Transparência do Município e no PNCP. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.paubrasil.ba.gov.br/>.

WASHINGTON RIBEIRO FERRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001492/000132/2025.
O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, vem por meio do setor de Licitações, através do(a) Agente de Contratação e equipe de apoio, tornar público e levar ao conhecimento dos interessados, a convocação de pessoas jurídicas interessadas em participar do presente Credenciamento, cujo objeto trata de Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Paulo Afonso, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências do Termo de Referência. Base legal com fundamento no Art. 78, I da Lei n.º 14.133/2021. Data do Início de Recebimento de Propostas: das 07h00Min do dia 04/06/2025. Data do Fim de Recebimento de Propostas: Por prazo indeterminado. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal da Transparência do Município de Paulo Afonso/BA ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br.

PAULO CESAR MARINI JUNIOR.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico -SRP N.º 035/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação de spots e divulgação em rádios regionais dos atos administrativos, tipo menor preço global. Data: 27/06/2025, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindai.ba.gov.br> e licitacaopindai@gmail.com. Telefone: (77) 3667-2245.

Pindaí-BA, 6 de junho de 2025.
LAILA DE JESUS NOGUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025

A prefeitura municipal de pindobaçu/ba, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://emunicipio.com.br/pindobacu/modalidade/index.php>. certame licitatório, na modalidade pregão nº 013/2025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços metalurgicos e no fornecimento e instalação de materiais diversos de uso em metalúrgica, chapas de ferro e aço, portões entre outros, destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, mediante processo licitatório, processado pelo sistema de registro de preços, com previsão para prestação de serviço parcelado, de acordo com a necessidade das secretarias, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de junho de 2025, às 10h:00min. maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://emunicipio.com.br/pindobacu/modalidade/index.php> ou através do email: licitacaopmp21@hotmail.com. pindobaçu - bahia, 06 de Junho de 2025.

GESSIACA LUANA LEITE SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Piripá/BA, por meio do Fundo Municipal de Educação, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Chamada Pública nº 007/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados poderão entregar a documentação de habilitação no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2025, das 08h às 14h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça da Bandeira, nº 30 - Centro - Piripá/BA. O edital completo está disponível no site: <https://transparencia.piripa.ba.gov.br/editais-licitacoes>. Piripá-BA, 06 de junho de 2025.

CRISTIANO SANTOS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Município de Pojuca, através de seu(ua) Agente de Contratação(a), comunica que, fará realizar no dia 30 de junho de 2025 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma em unidades habitacionais, distribuídas em áreas urbanas e rurais do município de Pojuca/BA, no âmbito do Programa Residir Bem, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>) - ID 1072153 e (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojucamp@gmail.com. Pojuca, 03 de junho de 2025.

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Município de Pojuca, através de seu(ua) Agente de Contratação(a), comunica que, fará realizar no dia 26 de Junho de 2025 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento contínuo de proteínas de origem animal, destinadas à composição do cardápio da Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca - BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>) - ID 1072453 e (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojucamp@gmail.com. Pojuca, 06 de Junho de 2025.

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025SMA

Menor valor por lote.

Fornecimento de material de limpeza, material descartável e material de higiene. Sessão de abertura: em 26.06.25 às 9:30h. Edital: www.licitanet.com.br. Informações: tel. 7335401025 ou na Prefeitura, Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 6 de junho de 2025.
JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2025.

O Município de Retirolândia - Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o PE 037/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALÉM DO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL NECESSÁRIO DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, E CORRELATOS, DESTINADOS PARA USO DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA/BAHIA. Início de acolhimento de propostas às 17h00min do dia 06/06/2025. Propostas recebidas até as 07h00min do dia 18/06/2025. Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 18/06/2025. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Retirolândia-BA, 6 de junho de 2025.
JOSÉ EGNILDO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo Administrativo nº 155/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos destinados ao atendimento das unidades de Atenção Primária à Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Riachão das Neves/Bahia. Data de Início de Recebimento de Proposta: 09/06/2025 as 10 horas (horário de Brasília). Data de Fim de Recebimento de Proposta: 26/06/2025 as 08 horas (horário de Brasília). Data da Sessão: 26/06/2025 às 10 horas. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Edital e Anexos: Portal de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Riachão das Neves - Bahia, 5 de junho de 2025.
MOAB NASCIMENTO DE SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 - CONTRATO Nº. 0115/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA - ALFA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ITENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE (CESTAS BÁSICAS, KITS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COLCHÕES E KIT DORMITÓRIO) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO, CONFORME RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC, POR MEIO DO PROCESSO Nº 59051.042874/2025-48. VALOR GLOBAL: R\$ 516.303,00 (Quinhentos e dezesseis mil trezentos e três reais). VIGÊNCIA: 60 dias. EXECUÇÃO: INDIRETA - PAGAMENTO: Em até 30 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025- SRP

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO-BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 006/2025- SRP, MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 14.133/2021 que objetiva o PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS E SUPRIR DEMAIS SERVIÇOS QUE DEMANDEM DE TAL MATERIAL NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DO LARGO - BAHIA, conforme condições conforme condições no site: <https://bll.org.br/>, no dia 20 de junho de 2025 horário da abertura da proposta às 09h30min.

RIBEIRÃO DO LARGO - BA, 06 de junho de 2025.
PABLO NOGUEIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, torna público aos interessados, O AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025. Objeto visa Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas institucionais do município de Rio de Contas/BA na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 14.133/21, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200- 2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais. O período para recebimento de propostas começara no dia 09 de junho de 2025, as 18h, e encerrara no dia 27 de junho de 2025, as 8h30. Em seguida, haverá a abertura das propostas e, as 9h, terá início a fase de lances, tudo realizado através do site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site <https://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>. Informações nos dias uteis das 08h às 14h ou pelo e-mail licitacaoriodecontas@gmail.com.

Rio de Contas (BA), 6 de junho de 2025.
CELIO EVANGELISTA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2025

MUNICÍPIO DE RIO REAL Abertura: 27/06/2025, às 13h00min (Horário de Brasília). Sítio eletrônico para realização da sessão: www.licitanet.com.br. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Rio Real. Tipo: Menor Preço global. Processo Administrativo nº 205/2025. Regência legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.rioreal2025@gmail.com, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h, no endereço: Rua Rui Barbosa, S/N, Município de Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

Rio Real - BA, 6 de junho de 2025.
JOSÉ HORÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2025

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO REAL Abertura: 27/06/2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Sítio eletrônico para realização da sessão: www.licitanet.com.br. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real. Tipo: Menor Preço global. Processo Administrativo nº 200/2025. Regência legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.rioreal2025@gmail.com, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h, no endereço: Rua Rui Barbosa, S/N, Município de Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

Rio Real - BA, 6 de junho de 2025.
JOSÉ HORÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Municipal de Santa Rita de Cássia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informatica, visando atender as necessidades do Município de Santa Rita de Cássia - BA. O recebimento das propostas será até dia 23/06/2025 às 10:00h e início da sessão de disputa de preços será no dia 25/06/2025 às 10:00h. A sessão será realizada na plataforma www.bll.org.br. O Edital estará disponível www.santaritadecassia.ba.gov.br e no site www.bll.org.br. Quaisquer informações pelo e-mail licitacaosrc@outlook.com.

Santa Rita de Cássia/BA, 6 de junho de 2025.
JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados que, estará realizando no período de 09/06/2025 a 31/12/2025, credenciamento no CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 112/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SAPEAÇU/BA. Informações e retirado do Edital, na Prefeitura Municipal de Sapeaçu, na Praça da Bandeira, nº 176, Bairro Centro, das 08:00 as 12:00hs

Sapeaçu (BA), 6 de junho de 2025.
MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Saúde- BA, torna público que a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, durante o período de 07 (sete) meses, no setor de licitações e contratos no Prédio da Prefeitura, sito à Praça Rui Barbosa, nº 29 - Centro - Saúde/BA, estará realizando Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde no Município de Saúde-Ba. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.pmsaude.ba.gov.br> ou através de solicitação no email: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.

Saúde, 5 de junho de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 21/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 20/06/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br

Em 6 de junho de 2025.
MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA, através do Fundo Municipal de Educação de Tremedal, Bahia, torna público que estará recebendo na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 09 de junho de 2025 no horário entre 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, até 31 de dezembro de 2025, a documentação para CREDENCIAMENTO com objetivo de Contratação de pessoas físicas com formação para realização de consulta de fonoaudiologia para atender a demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>

Tremedal - BA, 6 de junho de 2025.
ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 20 de junho de 2025, às 08h30min, no endereço: <https://bnccompras.com> serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender a demanda das secretarias municipais. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://tremedal.ba.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 26 de junho de 2025, às 08h30min, no endereço: <https://bnccompras.com> serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das secretarias municipais. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://tremedal.ba.gov.br/>

Tremedal - BA, 6 de junho de 2025.
ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

O Município de Ubaíra, comunica aos interessados da realização de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para o Credenciamento visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia para veículos leves, médios e pesados, máquinas pesadas, motocicletas, pertencentes à frota municipal e os locados à disposição das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, bem como, carrinhos de mão pertencentes à Prefeitura Municipal de Ubaíra, conforme condições previstas neste edital e seus anexos. Demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que encontra-se publicado na integra no Diário Oficial do Município: <https://www.ubaيرا.ba.gov.br/site/diariooficial>.

Ubaíra, 6 de junho de 2025.
ANTONIO SANDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 16/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 16/2025, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento de combustíveis dos veículos da Prefeitura Municipal de Urandi/BA, fora do território do município de Urandi/BA, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível. A abertura será no dia 7 de julho de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 6 de junho de 2025 - Decreto N.º 40/2023.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.05.27.1

A Prefeitura Municipal de Altaneira - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - Chamamento Público Nº 2025.05.27.1 - Secretaria Municipal de Saúde. A comissão de Contratação do Município de Altaneira/CE, torna público para conhecimento dos interessados ADENDO ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I constante na publicação inicialmente realizada, em observância à Termo de Retificação em anexo, quanto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a execução dos serviços e consequentemente à elaboração de propostas. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 25 de junho de 2025, às 09:00, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br.

Altaneira/CE, 6 de junho de 2025.
PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1. O Município de Altaneira/CE, por meio da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação do pregão supramencionado, inverte-se o início de acolhimento das propostas e a data de abertura do certame.

ONDE SE LÊ: "09 de junho de 2025",
LEIA-SE: "24 de junho de 2025" e vice-versa. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 16:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SEDUC/CELOS. Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no dia 06 de Junho de 2025 no DOU de Nº 106, Pág. 296, Seção 03. A RETIFICAÇÃO será feita na Modalidade do processo.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico.
LEIA-SE: Concorrência Eletrônica.

Aracati-CE, 6 de Junho de 2025.
CIARA CRISTINA LIMA MAIA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nºº3/2025 - SEDUC/CELOS. Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no dia 06 de Junho de 2025 no DOU de Nº 106, Pág. 296, Seção 03. A RETIFICAÇÃO será feita na Modalidade do processo. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico. LEIA-SE: Concorrência Eletrônica.

Aracati-CE, 6 de junho de 2025.
CIARA CRISTINA LIMA MAIA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2025.05.28.01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.02.17.02, para o objeto abaixo: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede de ensino do município de Arneiroz-CE. Dotação(ões) orçamentária(s): 12.361.0235.2.035.0000 - Manutenção e ampliação do transporte escolar. Elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00. Prazo de vigência: Contados a partir da data da assinatura do contrato a 28 de março de 2026. Contratada: Nordeste Locacoes e Serviços Ltda - ME Valor Global: R\$ 1.161.151,06 (um milhão e cento e sessenta e um mil e cento e cinquenta e um reais e seis centavos). Assina Pela Contratada: Celiano Verissimo Cavalcante. Assina Pela Contratante: José Gomes Nogueira da Silva Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.29.02.

A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº14.133, de 01/04/2021 nº2025.05.29.02PE: Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Livros da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como Material de apoio aos Professores para atender as Demandas da rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE. dá forma de Disputa: Aberto e Fechado. a Comissão de Pregão Comunica aos Interessados que o Cadastramento das Propostas Comerciais será até o dia 25/06/2025 às 9h (Horário De Brasília) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:30. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras,549, Centro.

Barroquinha/CE, 5 de junho de 2025.
HUGO DE OLIVEIRA NÓBREGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.04.01/2025

A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 06.04.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE. Abertura das propostas: 23/06/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília) no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/> e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira no Setor de Licitações, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Capistrano CE, 06/06/2025.

FRANCISCA CHARLIANE DA SILVA FREIRE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.CP.SMI/2025

Aviso de Primeiro Adendo. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 08.CP.SMI/2025, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de sinalização e pavimentação asfáltica em CBUQ de ruas diversas do município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao edital. A sessão marcada para o dia 05 de Junho de 2025 fica desde já REMARCADA para o dia 02 de Julho de 2025, às 09h30min, visto que o adendo modificador do edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133.

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.04.01

Publicação do Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.06.04.01. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Edital de Pré-Qualificação Nº 2025.06.04.01-IMAC cujo objeto é Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de coleta manual e mecanizada, com transporte de resíduos sólidos em áreas públicas das atividades de limpeza urbana (lixo diversificados) e equipe padrão para manutenção em áreas verdes na sede, distritos e Zona Rural do Município de Caucaia/CE, a documentação requerida no Edital será recebida via sistema da Plataforma Licitamais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de 09 de junho de 2025 até às 15h do dia 25 de junho de 2025. (Horário de Brasília). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Caucaia/CE, 5 de junho de 2025.
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 1102.02/2025-01. O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1102.02/2025-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do Município de Cedro - Ceará. Contratante: Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação. Contratada: YBP Comercial LTDA - ME, com sede na cidade de Iguatu-CE, à Rua Humberto Teixeira, nº S/N, Galpão A Km 05 - Sítio Varjota CEP: 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo seu proprietário o Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF n.º 071.XXX.XXX-76. Do acréscimo: O objeto contratual pertinente à Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores, conforme tabela abaixo. Lote III - Carnes: Lista por: Item - Especificação - Unid. - Valor Contratado - Valor Realinhado; 01 - Carne bovina moída congelada embalagem 1000G. Laredo - Kg - R\$ 13,75 - R\$ 16,61; 02 - Carne Bovina - Corte Acém Congelado - Pacote de 1KG. Masterboi - Kg - R\$ 26,25 - R\$ 30,00; 03 - Carcaça de frango inteiro congelado sem tempero, sem miúdo, sem pé e sem cabeça. Tijuca - Kg - R\$ 11,63 - R\$ 12,74; 04 - Peito de frango sem osso. Ave Nova/Cancão/Bonasa - Kg - R\$ 20,00 - R\$ 19,77; 05 - Carne de bovino sem osso patinho em iscas congelada. Master Boi/Fortboi - Kg - R\$ 22,40 - R\$ 26,59; 06 - Carne bovina - Alcatra - bife congelado com peso aproximado de 110 a 130 gramas. Master Boi/Fortboi - Kg - R\$ 22,35 - R\$ 26,70. Prazo de duração: 31 de dezembro de 2025. Cedro-CE, 06 de junho de 2025. Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2025-SEDUC

Aviso de Resultado de Classificação. O Agente de Contratação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia 06 de Junho de 2025, Classificou os Projetos de Vendas do Processo Licitatório Chamada Pública Nº CP-002/2025-SEDUC, cujo OBJETO é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensina junto a Secretaria de Educação de Crateús-CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS - COOPERAGRI, CNPJ: 33.189.459/0001-34; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 33 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o VALOR TOTAL de R\$ 919.999,08 (Novecentos e Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos). COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS - COAC, CNPJ: 49.423.655/0001-61; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32 e 33 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o VALOR TOTAL de R\$ 904.761,04 (Novecentos e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quatro Centavos). ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSESNTAMENTO DOIS DE MAIO, CNPJ Nº 09.465.441/0001-33; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 6, 14, 18, 22, 23 e 25 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o VALOR TOTAL de R\$ 756.939,81 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 04.604.578/0001-08; foi Declarada Ganhadora dos Itens, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o VALOR TOTAL de R\$ 3.805.627,71 (Três Milhões Oitocentos e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, CNPJ Nº 32.001.740/0001-39; foi declarada ganhadora dos itens, 7 e 21 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o VALOR TOTAL de R\$ 611.067,35 (Seiscentos e Onze Mil Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEIOS AGRICULTORES DO CEARA, CNPJ Nº 20.126.518/0001-83; foi declarada ganhadora do item, 25 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, com o VALOR TOTAL de R\$ 31.088,25 (Trinta e Um Mil Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 7.029.483,24 (Sete Milhões Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), ressaltamos ainda que: no item 4 (ABÓBORA / JERIMUM CABOCCLO) restaram 643 unidades não arrematadas, Totalizando o Valor de R\$ 3.922,30 (Três Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos). Abre-se prazo recursal de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 6 de Junho de 2025.
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Ordenadora de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.06.06.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática (software) destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 25 de junho de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 6 de junho de 2025.
TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025

Aviso de Resultado Final do Certame.

O Presidente da Comissão de Contratação Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE | CCEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados que o RESULTADO FINAL DO CERTAME REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025 - SECULTFOR encontra-se disponível no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza (Comprasfor) por meio do link <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=2954&fonte=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br. PROCESSO: Chamada Pública Nº 007/2025. ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OBJETO: Seleção e Premiação de Práticas exitosas e iniciativas culturais coletivas nos territórios, realizadas por agentes culturais, que tem a sua própria forma de organização social. Visa ainda, garantir a valorização e salvaguarda dos povos e comunidades tradicionais, em conformidade com as leis vigentes, de acordo com as condições e especificações deste edital, que objetiva ainda, reconhecer, valorizar e trazer visibilidade para essas comunidades, enquanto protagonistas do fazer cultural na cidade de Fortaleza, para mitigar os obstáculos históricos, socioculturais e institucionais a partir de políticas culturais voltadas para os povos e comunidades tradicionais.

Fortaleza - CE, 6 de junho de 2025.
JOSÉ LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2025

Aviso de Resultado Final do Certame.

O Presidente da Comissão de Contratação Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE | CCEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados que o RESULTADO FINAL DO CERTAME REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2025 - SECULTFOR encontra-se disponível no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza (Comprasfor) por meio do link <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=2969&fonte=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br. PROCESSO: Chamada Pública Nº 010/2025. ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OBJETO: Constitui Objeto deste Edital o Fomento a Projetos de baixo orçamento nas diversas formas de manifestações culturais, voltado para os Agentes Culturais com Deficiência (PCD) que residem no município de Fortaleza, por meio da seleção de projetos desenvolvidos por pessoas físicas ou coletivos sem CNPJ, com base no recurso recebido conforme o art. 9º, parágrafo 1º, do Decreto 11.740/2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc.

Fortaleza - CE, 6 de junho de 2025.
JOSÉ LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-PE

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 32/2025-PE, que tem como Objeto o Registro de Preços visando Contratação de empresa para prestação dos serviços de castração de animais (cães e gatos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br//> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 23 de Junho de 2025. Abertura das Propostas: 09h15min do dia 23 de Junho de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 23 de Junho de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 9 de Junho de 2025.
WILLIAM ROCHA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 5.SAS-PE/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 03 de julho de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: Aquisição de Material Permanente destinado a Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando Proporcionar Água Filtrada de Qualidade para Consumo, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 6.SAS-PE/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de julho de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 06.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Cilindros de Oxigênio, visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras-CE, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>.

Groaíras - CE, 6 de junho de 2025.
IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 5.SEINFRA-CP/2025. Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no DOU, dia 04 de junho de 2025, página 287, Seção 3. A retificação será feita no aviso. Onde Lê-se: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 26 de Junho de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. Leia-se: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 26 de Junho de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAÍRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.

Groaíras - CE, 6 de junho de 2025.
IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.005/2025-CE

A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 09.005/2025-CE, que tem como objeto a contratação exclusiva para empresas pré-qualificadas para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Itacima a localidade de Carrapateira (primeira etapa), no Município de Guaiúba - CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do "compras gov", através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiuba.ce.gov.br//> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do "compras gov" dar-se-á até às 08h59min do dia 25/06/2025. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 25/06/2025. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 25/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br.

Guaiúba, 6 de junho de 2025.
JOSÉ WELLINGTON DE MELO GONÇALVES JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Habitação

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09.006/2025-PQ

A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 01 de Julho de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.006/2025-CE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando a contratação de empresa para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Bom Princípio e Distrito de Dourado a CE-354, no Município de Guaiúba - CE. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico licitacao@guaiuba.ce.gov.br ou enviados por via postal para o seguinte endereço: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, na Rua Pedro Augusto, 53, Bairro Centro, Guaiúba - CE. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br//> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Guaiúba/CE, 6 de junho de 2025.
JOSE WELLINGTON DE MELO GONÇALVES JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Gestão - Procedimento: Chamamento Público Nº 2025.04.23.1. Chamamento Público Nº 2025.04.23.1 - Objeto: A gestão pactuada das ações e serviços de apoio escolar em entidades escolares e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, para a implantação e implementação de políticas administrativas no âmbito educacional definidas pelo contratante na Rede Pública municipal de Ensino. Número do contrato: 2025.05.29.1EDUC. Contratante: Secretaria de Educação - FUNDEB. Contratada: Instituto de Apoio à Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação-ITG. Valor total: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Data da assinatura do Contrato: 29 de maio de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá por 12 (doze) meses. Signatários: Gezenira Rodrigues da Silva e Maria Helena Rodrigues de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2025

A Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí (CES - SMS), cujos membros são: Eric Luiz Alcântara da Siva, Sabrina Silva dos Santos, Maria Thalia Damasceno da Silva, legalmente designada pela Portaria nº. 012/2025, de 25 de abril de 2025, torna público o resultado referente a Seleção de Organização Social - OS, qualificada no Município de Icapuí, nos termos do Decreto Municipal Nº. 002/2025, de 26 de março de 2025, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da Secretaria de Saúde do município de Icapu-CE, eis o vencedor Instituto Sanitas do Trabalho e do Desenvolvimento Social, Cultural e Tecnológico, inscrito no CNPJ sob o nº. 54.984.362/0001-93, com sede na Rua Mamede Nogueira, 411 - CEP: 62.870-000 - Centro - Pacajus - CE.

Icapuí-CE, 5 de junho de 2025.
ERIC LUIZ ALCÂNTARA DA SIVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 05.013/2025

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.013/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, cadastramento, acompanhamento e monitoramento do fluxo de matrículas e da atividade complementar no censo escolar e com ações pedagógicas junto às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Independência-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº 244, Centro.

Independência/CE, 6 de Junho de 2025.
MARIA CHEILIA RODRIGUES OLIVEIRA VIANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5.06.01/2025

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 05.06.01/2025. Objeto: Aquisição de material pedagógicos lúdicos e suplementares para atender os alunos da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 6 de junho de 2025.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.1, cujo objeto é a aquisição de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, destinado às unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 6 de junho de 2025
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.2

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2025/2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 6 de Junho de 2025.
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.3, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de Junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 6 de Junho de 2025
JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, em virtude da recusa em assinar o contrato e subsequente solicitação de desclassificação apresentada empresa arrematante TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, onde, na ocasião, serão convocadas as empresas remanescentes por ordem de classificação. A retomada da sessão fica marcada para o dia 12 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 6 de Junho de 2025.
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3.005-2025-CR

O Agente de Contratação da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas do Município de Maranguape, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, resolve: Tornar pública a relação dos profissionais, inscritos na Chamada Pública nº 03.005/2025-CR, para sessão pública a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, às 10:00, na Sede da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro, Maranguape/CE. Onde serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência para licitação de serviços de publicidade. Profissionais Credenciados são: Luciano Cléver Mesquista Martins; Ariadna Medeiros Gonçalves dos santos; Felipe Clisma Miranda da Silva; Rochele de Araújo Lima; Suely Frota Bezerra; Jorge Wellington da Costa; Jóslen Barros Herbster; Robério Cardoso Lessa; Priscila Texeira Lima; Suellane Kele Costa de Sousa Fernandes. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de que trata a relação anterior. Este ato vigorará a partir da data de sua publicação.

Maranguape/CE, 5 de junho de 2025
OPSON MARQUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.12.02/SME

Extrato do Contrato Nº 2025.05.12.02/SME - Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Marcopolo SA. Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, do tipo Ore 1 e ônibus urbano escolar acessível, do tipo ONUREA piso alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Valor (R\$ 1.232.301,22). Mauriti/CE, 12 de maio de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e a Sr. Sidnei Vargas da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.20.01/SME

Extrato do Contrato Nº 2025.05.20.01/SME - Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 e Ônibus Urbano Escolar Acessível, do tipo ONUREA piso alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Valor (R\$ 872.533,60). Mauriti/CE, 20 de maio de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e a Sra.Adriana Cecconello.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06062501sds - Processo Administrativo Nº 00014.20250515/0001-40 - Contrato Nº 06062501SDS - Origem: Dispensa Nº 002-2025SDS-DE- Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social - Contratada(o): Lovelly Confeccoes de Roupas Ltda Objeto: Aquisição de rouparia para suprir às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor Total: R\$ 17.503,20 (dezessete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) - 1401.08.122.0004.2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no elemento de despesa 3.90.30.00/3.3.90.30.23: Recursos não Vinculados de Impostos. 1401.08.122.0013.2.047 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, no elemento de despesa 3. 3.90.30.00/3.3.90.30.23; Recursos não Vinculados de Impostos. 1402.08.122.0013.2.050 - Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS), no elemento de despesa 3.90.30.00/3.3.90.30.23: Transferência de recursos do FNAS; 1402.08.122.0013.2.049 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família a e Cadastro Único, no elemento de despesa 3.90.30.00/3.3.90.30.23: Transferência de recursos do FNAS; 1402.08.245.0013.2.057; - Bloco da Proteção Social Básica de Média e Alta no elemento de despesa 3.90.30.00/3.3.90.30.23; Transferência de recursos do FNAS; 1402.08.245.0013.2.058 - Bloco da Proteção Social Básica; no elemento de despesa 3.90.30.00/3.3.90.30.23; Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social. 1402.08.245.0013.2.059 - Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz, no elemento de despesa 3.90.30.00/3.3.90.30.23; Transferência de recursos do FNAS. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Data da assinatura: 06 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.10/2024-SEDUC

Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 003.10/2024-SEDUC. Na publicação veiculada dia 28 de Abril de 2025, Pregão Eletrônico de Nº 003.10/2024-SEDUC, cujo objeto é contratação dos serviços de execução do projeto de incentivo ao esporte no Município de Morrinhos-CE, Objeto do Convênio 177/2023- Ministério do Esporte, publicado no DOU dia 6 de maio de 2025, seção 3, página 274. Onde se Lê: Valor R\$ 73.437,36 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Leia-se: Valor R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Morrinhos - CE, 6 de Junho de 2025.
FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.005/2025-CE

Concorrência Eletrônica Nº 01.005/2025-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 17 de julho de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Lote, tombada sob o nº 01.005/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração e envio da REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), bem como em recursos humanos, com acompanhamento na elaboração e processamento da folha de pagamento, envio de informações ao SIM/TCE, bem como orientação de atos, implantação e aprimoramento de rotinas em conformidade com A legislação vigente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 17 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:30 (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 17 de julho de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00).

Pacatuba - CE, 6 de junho de 2025.
PAULA DE VASCONCELOS
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.05.02
Extrato de Contrato Nº 20250300. Dispensa de Licitação Nº 2025.06.05.02. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2025.06.05.02. CONTRATANTE: Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADA(O): C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa remanescente de obra para a execução dos serviços de construção da Praça do Bairro Piquezinho no Município de Piquet Carneiro-CE. VALOR TOTAL: R\$ 157.386,48 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Projeto 1001.154510341.1.038 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 157.386,48. VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.06.06.1, cujo o objeto é o Contratação de serviços a serem prestados na ornamentação, locação de estruturas e equipamentos, organização e infraestrutura para eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo em Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 10 de Junho de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 25 de Junho de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 25 de Junho de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 6 de junho de 2025
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.1. Objeto: fornecimento de serviços a serem prestados na realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 10 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2025 às 10:00, Início da abertura da sessão: 30 de junho de 2025 às 10:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnpc/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi/CE, 6 de junho de 2025.
GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº. 20250120. Processo Carona nº. PC - 001/2025-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Empresa: NLX Servicos Administrativos e Atividades Comerciais LTDA, CNPJ: 46.077.955/0001-48, com o valor global de R\$ (272.061,76) Objeto: Aquisição de jogos e brinquedos educativos para atender às demandas dos alunos da rede pública de ensino infantil do Município de Potiretama/Ceará de interesse da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 02/06/2025. Vigência: ate 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: 0901 12 365 0610 2.036 - Gestão das Atividades da Educação Infantil; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.51 - Material Didático, Fonte de Recursos: com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Foro: Comarca do Município de Potiretama - Ce. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação/Nil Allison da Silva Viana-NLX Servicos Administrativos e Atividades Comerciais LTDA.

AVISO

Processo Carona nº. PC-001/2025-SEDUC
Ratificação do Processo Carona nº. PC-001/2025-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57. A Secretária de Educação a Sra. Sandrileuza Maria Marttns Freitas, portadora do CPF nº. ***.954.433-**, vem ratificar o Processo Carona de nº. PC-001/2025-SEDUC para Aquisição de jogos e brinquedos educativos para atender às demandas dos alunos da rede pública de ensino infantil do Município de Potiretama/Ceará de interesse da Secretaria de Educação. Empresa: NLX Servicos Administrativos e Atividades Comerciais LTDA, CNPJ: 46.077.955/0001-48, com o valor global de R\$ (272.061,76).

Potiretama - CE, 6 de junho de 2025
SANDRILEUZA MARIA MARTINS FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo, pedra tosca e pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas no município de Quiterianópolis - CE. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 014/2024. VENCEDORA: URBANIZE LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.847.172/0001-80, LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL - PT 1091604-71: R\$ 7.850.403,13 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e treze centavos). Data do Termo de Adjuducação e Homologação: 06/06/2025.

Em 6 de junho de 2025
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2025

O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 035/2025. Objeto: Construção de melhorias sanitárias domiciliares - cisternas para armazenamento de água de chuva em diversas localidades do município de Quiterianópolis-CE, com Previsão para Abertura do Processo dia 25/06/2025 às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 6 de Junho de 2025.
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.001/2025-PE

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00 do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 07.001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADOA FRIO, A SER UTILIZADONA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>-<https://quixada.ce.gov.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 3 de junho de 2025
VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.04.12.2024-SECULTE

Retificação do Aviso de Licitação que Circulou no dia 20 de dezembro de 2024 no DOU Nº 245, Pág. 283, Seção 3. A RETIFICAÇÃO será feita no órgão contratante. ONDE SE LÊ: A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas - CE, através da Agente de Contratação. LEIA-SE: A Prefeitura Municipal De Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas - CE, por meio da Agente de Contratação.

Russas-CE, 6 de Junho de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.04.12.2024-SECULTE

Retificação do Extrato de Contrato que Circulou no dia 21 de Março de 2025 no DOU Nº 55, Pág. 444, Seção 3. A RETIFICAÇÃO será feita no órgão contratante. ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. LEIA-SE: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Russas-CE, 6 de Junho de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.04.12.2024-SECULTE

Retificação do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação que circulou no dia 13 de Março de 2025 no DOU Nº 49, Pág. 332, Seção 3. A RETIFICAÇÃO será feita no órgão contratante. ONDE SE LÊ: Adjudicado e Homologado em 12/03/2025. LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura Municipal de Russas - CE, Adjudicou e Homologou em 12/03/2025.

Russas-CE, 6 de Junho de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202502060003. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - SEMEB. OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios), destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa que tem como finalidade a Reposição Nutricional dos Alunos da Rede Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao Exercício de 2025, conforme as Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria de Educação Básica, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/000170. CONTRATADA: Mercantil Freitas Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63. VALOR GLOBAL DE R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 - Garantia da Alimentação Escolar - Educação Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação / 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Consignado no Orçamento Municipal de 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: É de 12 doze meses a partir da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Guimarães Malveira - Secretário (pela Contratante) e Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas (Pela Contratada). Tabuleiro do Norte - CE, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202502060002. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - SEMEB. OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios), destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa que tem como finalidade a Reposição Nutricional dos Alunos da Rede Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao Exercício de 2025, conforme as Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria de Educação Básica, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/000170. CONTRATADA: Iranildo Brito Ramos - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ Nº. 45.848.335/0001-0. VALOR GLOBAL DE R\$ 47.267,65 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 - Garantia da Alimentação Escolar - Educação Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação / 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Consignado no Orçamento Municipal de 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: É de 12 doze meses a partir da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Guimarães Malveira - Secretário (Pela Contratante) e Iranildo Brito Ramos (Pela Contratada). Tabuleiro do Norte - CE, 02 de junho de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202502060001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - SEMEB. OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios), destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa que tem como finalidade a Reposição Nutricional dos Alunos da Rede Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao Exercício de 2025, conforme as Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria de Educação Básica, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/000170. CONTRATADA: Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Insrita no CNPJ Nº. 03.604.544/0001-50. VALOR GLOBAL DE R\$ 615.894,10 (Seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 - Garantia da Alimentação Escolar - Educação Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação / 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Consignado no Orçamento Municipal de 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: É de 12 doze meses a partir da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Guimarães Malveira - Secretário (Pela Contratante) e Edna Maria Freire da Silva (Pela Contratada). Tabuleiro do NORTE - CE, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202502060004. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - SEMEB. OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios), destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa que tem como finalidade a Reposição Nutricional dos Alunos da Rede Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao Exercício de 2025, conforme as Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria de Educação Básica, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/000170. CONTRATADA: Bandeira Atacarejo Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ Nº. 12.306.779/0001-57. VALOR GLOBAL de R\$ 43.989,65 (Quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 - Garantia da Alimentação Escolar - Educação Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação / 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Consignado no Orçamento Municipal de 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: É de 12 doze meses a partir da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Guimarães Malveira - Secretário (Pela Contratante) e Luzinete Bandeira de Oliveira (Pela Contratada). Tabuleiro do Norte - CE, 02 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.06.1

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.06.03.1
Objeto: contratação de atração, Show Artístico/Cultural do artista/banda Fabinho Testado, para apresentação no 42º Forró de São Pedro do CSU, a se realizar no dia 28 de junho de 2025 na cidade de Várzea Alegre - CE. Contratante:Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 -13.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Alberto Salomão Cavalcante Simões. Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.04.1
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.1
Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: G F EMPREENDIMENTOS LTDA. Fundamentação:parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, aredução que se fez necessário na obra é de - R\$:10,31(dez reais e trinta e um centavos), no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2022.11.04.1, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias habitacionais para o controle de doenças de chagas no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL nº 934372/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de maio de 2024. Várzea Alegre - CE, 08 de Maio de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.04.04.1
Tomada de Preços nº 2022.11.04.1
Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias habitacionais para o controle de doença de chagas no Município de Várzea Alegre -CE, de acordo com Convênio FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL nº 934372/2022, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.Contractada: GF EMPREENDIMENTOS LTDA. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de dezembro de 2024. Várzea Alegre/CE, 20 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.11.17.1
Tomada de Preços Nº 2021.12.02.1
Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Fundamentação:parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, oacrécimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente: 23,29%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preçosnº 2021.12.02.1, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação do acesso e revitalização da orla da Lagoa de São Raimundo Nonato, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 1072971-11/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de dezembro de 2024. Várzea Alegre - CE, 09 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.11.17.1
Tomada de Preços nº 2021.12.02.1
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das Obras de pavimentação do acesso e revitalização da orla da Lagoa de São Raimundo Nonato, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 1072971-11 MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Contratada: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2024. Várzea Alegre/CE, 27 de dezembro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.06.06.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de produção, organização e execução de eventos institucionais, reuniões oficiais, solenidades e inaugurações promovidas pelo Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Junho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de Junho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 6 de Junho de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender à demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência anexo.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000015/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2025 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2025.012E0700001.01.0014

Barra de São Francisco, 5 de junho de 2025.
ADELZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tonner e tintas de impressora como apoio didático para a demanda das escolas da Rede municipal de Ensino de Barra de São Francisco.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000017/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2025 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2025.012E0700001.01.0013

Barra de São Francisco, 6 de junho de 2025.
ADELZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Pavimentação de estradas vicinais, vale do emboque, comunidade Monforte Frio, zona rural, Conceição do Castelo, ES. VIGENCIA: 16 de maio de 2025 a 16 de janeiro de 2026. VALOR: R\$ 377.306,99(trezentos e setenta e sete mil, trezentos e seis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Ficha 043. Fonte de Recurso 150000000000 (Recurso Próprio); 170000009999 (Convênio Federal) 270000009999 (Convênio Federal). Elemento de Despesa4.4.90.51.00000(obras e instalações). AMPARO LEGAL: Concorrência Eletrônica n.º 00004/2024, protocolo GED nº 9139/2025, processo administrativo nº 1298/2024 e Código de Identificação Cidades: 2024.021E0700001.01.0003. Conceição do Castelo, Estado do Espirito Santo, no dia 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 13/2025 A 027/2025 E 125/2025
Contratante: Município de Ibiracu. Proc. Nº: 3128/23 - PE nº 008/2024. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta para Aquisição de Equipamento/material permanente e de consumo para atender a SEMUS. Contratada: ATA 013: 216 MAT. HOSP. LTDA, CNPJ nº 15.631.700/0001-51; R\$ 3.974,00; ATA 014: ABC EQUIP. HOSP. LTDA, CNPJ nº 40.014.621/0001-49, R\$ 6.000,00; ATA 016: ELITH INFORM. LTDA, CNPJ nº 44.450.107/0001-07; R\$ 28.151,60; ATA 017: EQUIPSUL COM. E ASSIST. TECN. DE EQUIP. A SAUDE LTDA, CNPJ nº 36.999.842/0001-46; R\$ 442,80; ATA 018: FADINI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.658.655/0001-88; R\$ 10.925,00; ATA 019: GENERAL SUPPLIER COM. E SERV. LTDA, CNPJ nº 53.079.425/0001-02; R\$ 35.737,00; ATA 020: J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 84.972.926/0001-39; R\$ 2.800,00; ATA 021: M. CARREGA COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50; R\$ 5.642,70; ATA 022: MEDCOLI DIST. DE PROD. MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 30.619.938/0001-55; R\$ 975,00; ATA 023: MEDEIROS COSTA LTDA, CNPJ nº 52.112.686/0001-06; R\$ 3.200,00; ATA 024: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA, CNPJ nº 32.787.176/0001-21; R\$ 9.006,43; ATA 025: REDALMUS COM. LTDA, CNPJ nº 27.347.244/0001-00; R\$ 690,00; ATA 026: S2 SAUDE LTDA, CNPJ nº 16.740.031/0001-19; R\$ 7.904,00; ATA 027: GV3 COM. E IND. LTDA, CNPJ nº 45.326.165/0001-96; R\$ 10.660,00; ATA 125: GV3 COM. E IND. LTDA, CNPJ nº 45.326.165/0001-96; R\$ 8.448,00 Vigência: 12 meses.
ID: 2024.030E0500001.02.0004



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 1/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES, constituída pelo Decreto nº 234/2025, de 25 de Abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025.

Tornou-se público no dia 06 de Maio de 2025 para conhecimento dos possíveis interessados a chamada publica 001/2025 através de publicação no: DIO AMUNES, Sítio Oficial da Prefeitura Municipal e convite enviados aos fornecedores locais, com o objetivo a Eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ibitirama/ES.

Vencedores: "Fornecedor individual - Marcus júnior Basílio Moura" "Fornecedor individual - Laurinda Tebas Viana" "Fornecedor individual - Evilásio Tebas Viana" "Fornecedor individual - Alberto Ogione Ribeiro" "Grupo Informal - Varjão" "Fornecedor Individual - Mirian Soares de Souza Costa" "Fornecedor Individual - Francisco Rodrigues Marques" "Fornecedor Individual - Vanderlei de Moura Toledo" "Fornecedor Individual - Sebastião de Moura Toledo" "Fornecedor Individual - Maria Aparecida Ferreira da Costa Oliveira" "Grupo Formal - COOPRIMIG" "Grupo Formal - COOPRAM"

Valor total dos itens: R\$ 292.003,18 (duzentos e noventa e dois mil e três reais e dezoitos centavos)

Ibitirama-ES, 5 de Junho de 2025.
DANIEL JOSÉ MOREIRA BRUNO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

EXTRATO DE ADESAO

O Município de Iúna/ES, torna público que está aderindo a Ata de Registro de Preços nº 32/2024, empresa IVG Ltda, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Objeto: Aquisição de caminhão truck com caçamba basculante. Valor total da adesão: R\$474.500,00. Processo nº 2025/L2F9R. ID/CidadES: 2024.500E0600012.02.0010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.17.0001
PROCESSOS:4981/2025. CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): CLÍNICA MEDICA MEDICINA M&S LTDA. CNPJ :33.070.365/0001-41. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Consultas Médicas, Psicologia e Serviços de Fisioterapia para atendimento a pacientes deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na dotação abaixo discriminada: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte de Recursos: 2600000000000 VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.17.0001
PROCESSOS:4982/2025. CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O):CLÍNICA RENOVA LTDA. CNPJ: 54.036.779/0001-24. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Consultas Médicas, Psicologia e Serviços de Fisioterapia para atendimento a pacientes deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na dotação abaixo discriminada: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte de Recursos: 2600000000000 VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.17.0001
PROCESSOS: 4983/2025. TIPO DO CONTRATO:Prestação de Serviço. CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): JM DA SILVA RODRIGUES FISIOTERAPIA. CNPJ: 50.220.555/0001-17. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Consultas Médicas, Psicologia e Serviços de Fisioterapia para atendimento a pacientes deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na dotação abaixo discriminada: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte de Recursos: 2600000000000 VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.17.0001
PROCESSOS:4985/2025. TIPO DO CONTRATO:Prestação de Serviço. CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): LIPARIZI SERVIÇOS MÉDICOS E LABIRATÓRIAS LTDA. CNPJ: 30.474.890/0001-34. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Consultas Médicas, Psicologia e Serviços de Fisioterapia para atendimento a pacientes deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na dotação abaixo discriminada: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte de Recursos: 2600000000000 VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.17.0001
PROCESSOS: 4986/2025. CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): PATRICK BARBOSA MARTINS ME. CNPJ: 23.891.037/0001-52. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Consultas Médicas, Psicologia e Serviços de Fisioterapia para atendimento a pacientes deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na dotação abaixo discriminada: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte de Recursos: 2600000000000 VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.17.0001
PROCESSOS: 4987/2025 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): ZUCOLOTO COLOMBINI MÉDICOS LTDA. CNPJ: 59.863.443/0001-59. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Consultas Médicas, Psicologia e Serviços de Fisioterapia para atendimento a pacientes deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na dotação abaixo discriminada: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte de Recursos: 2600000000000 VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2025 a 09 de Junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 5.021/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação nº 67/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa Luiz Carlos Dadalto Filho Comércio e Serviços Me, inscrita no CNPJ 19.626.355/0001-19, objetivando a aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, no valor total de R\$ 17.834,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0069.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO - CONTRATO 79/2022
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0004
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 15.626.810/0001-25. CONTRATADA(O): BRAMASTECH MONIT. MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CNPJ OU CPF: 10.955.828/0001-57. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2ª e 4ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 4489 de 19 de Maio de 2025. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, tendo seu término no dia 09 de Junho de 2026. VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R\$ 11.305,80 (Onze mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal para o exercício vigente, em dotação oriunda da ficha: Órgão: Fundo Municipal de Saúde Ficha: 0000034/Fonte:1600000000000 DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 24 de junho de 2025, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000018/2025, Processo Administrativo N.º 021446/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE CARGA COM CARROCERIA DE MADEIRA INSTALADA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) - ID TCE-ES N.º 2025.044E0700001.01.0004.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - FMS

O Município de Marataízes - ES torna público que às 14:30 horas do dia 24 de junho de 2025, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000019/2025 - FMS, Processo Administrativo N.º 006770/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE DO AEDYS AEGYPTI E PRAGAS URBANAS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) - ID TCE-ES N.º 2025.044E0500001.01.0003.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

O Município de Montanha/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº4.858/2025, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.881/2025, torna público aos interessados que realizará o seguinte chamamento público:

Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames de laboratórios específicos com sede no município de Montanha para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Montanha/ES.

Local de Realização: O recebimento dos envelopes referentes a Chamada Pública dar-se no setor de Protocolo, localizado na Prefeitura de Montanha, localizada na Praça Osvaldo Lopes, s/n, Centro - Montanha/ES, ou pelo e-mail licitacao@montanha.es.gov.br, a partir do dia 04/06/2025 ficando aberto para os interessados até o dia 03/06/2026, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que o presente credenciamento ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: <https://montanha.es.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Montanha-ES, 03 de junho de 2025. ID CIDADES TCEES: 2025.048E0500001.17.0003

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025

ID 2024.051E0500001.01.0001

Contratante: Município de Muqui; Contratada: WB Produções e Eventos Ltda., CNPJ 22.192.532/0001-00. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE "DR. ALUÍSIO FILGUEIRAS", DE MUQUI-ES, Emenda Parlamentar, Portaria MS 554/2023. Valor, R\$ 348.000,00. Muqui-ES, 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00112/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0006
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)
VALOR: 1.230.000,00 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:20 de maio de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 08 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00450-1706000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.44905100000.1706000000000 - 3110)
SECRETARIA: SECRETARIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 00127/2025
ID: 2025.071E0700001.01.0011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PURA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE RESTABELECIMENTO ÀS MARGENS DO RIO NOVO EM SÃO JOÃO DO ORIENTE, MUNICÍPIO DE AVRGEN ALTA/ES, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 1204/2024
VALOR: 1.499.999,67 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO:05 de junho de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 07 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-1899000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190.44905100000.1899000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO
RESUMO DO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO CONTRATO Nº 000087/2023
Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: CONSTRUTORA J V LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BELA VISTA DO CAXIXE, DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM BLOQUETES INTERTRAVADO. PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL: 32597/2019 - CONTRATO DE REPASSE: 1069668-45/2019 CONVÊNIO 897232/2019 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS
EXECUÇÃO: ATÉ DIA 24 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: ATÉ DIA 23 de setembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL
A empresa deverá renovar a garantia contratual, levando em conta o novo prazo de vigência do contrato.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2025

REPUBLICAÇÃO
A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 24/06/2025 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por global, tendo por objeto para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a todas as secretarias de Água Fria de Goiás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Água Fria de Goiás, 6 de junho de 2025.
CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

O Município deAmericano do Brasil, por meio de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de peças automotivas destinadas à manutenção dos veículos da Frota Municipal. Em razão da referida retificação, prorroga-se a abertura da sessão pública para o dia 30 de junho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília-DF), por meio do Portal <https://bllcompras.com/>.As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Americano do Brasil, 06 de junho de 2025.
ANTÔNIO DE ALMEIDA PINA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 192/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2024 Processo: 1840/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84. Contratada: JPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.375.877/0001-81. Objeto: construção de cozinha no colégio Municipal Manoel Amâncio no Município de Arenópolis-Go. Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 192/2024, firmado em 04 de novembro de 2024. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 06/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

O Município de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás - CEP 76.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do edital, que estará recebendo a partir do dia 09 de junho de 2025, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições destinadas ao Credenciamento de empresas classificadas como hotel ou pousada, localizadas no município de Aruanã/GO, para prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do município de Aruanã, Estado de Goiás, conforme valores e especificações descritas neste Termo de Referência. A primeira seleção dos cadastros formalizados com as aberturas dos envelopes de habilitação se dará no dia 02 de julho de 2025 às 17hs na sala da Comissão de Licitação. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-3030-0159, e-mail licitaarua@gmail.com ou site www.aruana.go.gov.br.

Aruanã-GO, 6 de junho de 2025.
CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - SRP

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 23/06/2025 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição eventual futura e parcelada de óculos para atender as demandas da secretaria de saúde, referente a emenda parlamentar estadual processo Nº 202300010018043. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2025

A prefeitura municipal de Campestre de Goias, torna público o edital de pregão presencial - Sistema registro de preços - do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e impressos gráficos. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 13h:00min do dia 24/06/2025. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>.

Campestre de Goiás-GO, 06 de junho de 2025.
LEANDRA DE SOUZA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

AVISOS DE ALTERAÇÃO

DADOS E DATAS DE ABERTURAS DOS EDITAIS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 001,002,004 E 005/2025. O presente AVISO é ora levado a efeito, que será retificado parcialmente aos Editais na modalidade PREGÕES ELETRÔNICOS nº 001,002,004 e 005/2025 tendo como objetos: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Leites Especiais e Medicamentos Farmacológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Limpo de Goiás-GO e conforme alterações será necessário a recontagem dos prazos de abertura, para as seguintes: Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico nº001/2025 para 23/06/2025 as 14:00h; Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico nº002/2025 para 24/06/2025 as 08:00h; Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico nº004/2025 para 25/06/2025 as 08:00h; Ficam alterados a data do Pregão Eletrônico nº005/2025 para 26/06/2025 as 08:00h; Após alterações os editais estarão à disposição dos interessados nos sites www.campolimpodegoias.go.gov.br - www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, das 7 horas às 18 horas.

Campo Limpo de Goiás, 06 de junho de 2025.
ROBSON OLIVEIRA DE LIMA
Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 23 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentício (carne), para atender a demanda da merenda escolar. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-9285.

Cezarina, 06 de junho de 2025.
OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de CRIXÁS-GO, torna público que REVOGOU a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2025, do tipo menor preço por item, que tinha como objeto: O Registro de preços para Aquisição de 02 (dois) Veículos Novos 0 km, sendo um veículo de passeio sedan e um veículo picape 4x4, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Crixás-GO, decorrente do Processo nº 71000.073853/2022-22 proveniente da Secretaria Nacional de Assistência Social (Recurso Federal). Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 05 de junho de 2025.
GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 001/2025, Processo Administrativo nº 2752/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas da cidade de Estrela do Norte, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data da sessão: 03/07/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 09/06/2025, no site www.bnc.org.br; Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; Estrela do Norte, .

Em 6 de junho de 2025

EDMAR DE ASSIS SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar a partir do dia 17/06/2025 até o dia 14/07/2025, com a data de abertura da sessão no dia 15/07/2025 na sede administrativa do município, localizada na PRAÇA JOSE ABDALA, Nº 01, CENTRO, GOIANDIRA, o cadastramento de pessoa jurídica/física na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025, Tipo Menor Preço por item/serviço, destinado ao Chamamento público para seleção de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção civil de 7.000 metros quadrados ou mais, no âmbito do programa minha casa minha vida, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no endereço www.goiandira.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@goiandira.go.gov.br.

Goiandira/GO, 6 de junho de 2025.

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 23/06/2025, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA, EM DECORRÊNCIA DO ITEM FRACASSADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>.

Goiandira/GO, 6 de junho de 2025.

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025

O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 01 de julho de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais farmacológicos. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449.

Goianésia - GO, 06 de junho de 2025.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Inversão de fases conforme art. 17. Da lei 14.133/2021. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital, do tipo proposta de menor preço, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção da clínica veterinária da FESG/Unicerrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bnc.org.br), até as 08:59h do dia 25 de junho de 2025 com abertura da sessão pública às 09:00h dessa mesma data no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites <https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> e <https://bnc.org.br/>. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba - GO, 6 de junho de 2025.

LETÍCIA NUNES GONÇALVES

Agente de Contratações

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da Fesg

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

A presente licitacao tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção da Escola de Educação Fundamental - 5 salas Padrão FNDE - novo PAC de Guapó, a realizar-se no dia 25/06/2025 as 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPL das 9:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES.

Guapó - GO, 6 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS

Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

A presente licitacao tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a reforma e ampliação do CMEI Floripes Maria de Jesus, a realizar-se no dia 25/06/2025 as 14:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPL das 9:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES.

Em 6 de junho de 2025

LUCY AVILA DOS SANTOS

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia 26 de junho de 2025 às 09:00h, o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº 002/2025, sob o regime de empreitada por menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUARI - GO, conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, demais partes integrantes e complementares do Edital, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari - GO, 06 de junho de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025

PROCESSO 8929/2025

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para o credenciamento de Empresa Especializada para fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as normas regulamentadoras e as necessidades e demandas atuais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itumbiara-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência, prazo para entrega das propostas e das amostras: até o dia 09 de julho de 2.025, às 17:00hs. LOCAL, Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Paranaíba, nº. 117, Setor Central, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs, no Departamento de Licitações e Compras, Fone: (64) 3433-0419, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara-GO, 6 de junho de 2.025.

ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO

Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025

PROCESSO 23603/2025

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, (pessoa física, pessoa jurídica ou MEI), para desenvolver e articular atividades culturais em Itumbiara, Estado de Goiás, Lei 14.399 de 08 de julho de 2.022. (Aldir Blanc), conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. PRAZO PARA SE INSCREVER: entre os dias 09/06/2025 e 17/06/2025. COMO SE INSCREVER: o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Item 4 do Edital. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07h às 13h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Itumbiara/GO no endereço: Rua Joaquim Rocha Filho, nº 21, Bairro Alvorada, Itumbiara, Goiás, telefone (64) 3431-0491, e-mail: turismo.itumbiara@hotmail.com ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara-GO, 6 de junho de 2025.

GUILHERME MACHADO BORGES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO: 13674/2025

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação, com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados para o município de Itumbiara-GO. Critério de Julgamento. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. ABERTURA: Dia 26/06/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 6 de junho de 2025.

TIAGO SALVIANO GOUVÊA PUPULIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLANDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

OBJETO: contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de veículo para a frota municipal. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 23/06/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992.

IVOLÂNDIA - GO, 6 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS

Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

OBJETO: contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de veículo para a frota municipal. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 14:00h do dia 24/06/2025. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992.

IVOLÂNDIA/GO, 6 de junho de 2025

FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS

Agente de Contratação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025060900406

406

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Processo: 3040/2025 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR TIPO 2, FNDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARA ROSA. Empresa: IMEX CONSTRUTORA EIRELI Data da Homologação: 06/06/2025

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Objeto: Credenciamento na Área da Saúde Pública, para atendimento à população deste Município. O Edital sofreu retificação no item 4.1.2. O Edital com as alterações está disponibilizado no placar municipal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, e no sítio: www.marzagao.go.gov.br;

Marzagão, 6 de junho de 2025
MILLAINE MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Lei 14.133/2021 Disputa: Aberto

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna publico, para o conhecimento de todos os interessados, que 09h00min do dia 20 de Junho de 2025, estara realizando processo licitatorio na modalidade Concorrencia n 001/2025, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Sistema Fotovoltaico instalados em telhados conectados a rede, compreendendo a aprovacao deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, e suporte técnico. O Edital completo podera no site www.monvitiviudonorte.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao.e.contratos@montividiudonorte.go.gov.br. Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h às 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte.

Em 6 de junho de 2025
LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 42/2025, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS PELOS SETORES DE OBRAS URBANAS E OBRAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/GO; Empresa registrada: Empresas registradas: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, Nº da ata: 205/2025, valor: R\$ 259.500,29; LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nº da ata: 206/2025, valor: R\$ 4.518,20; ELEKTRON SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME, Nº da ata: 207/2025, valor: R\$ 724.151,00; CONSTRUSUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nº da ata: 208/2025, valor: R\$ 565.875,00; EXCELLENCE COLORS LTDA, Nº da ata: 209/2025, valor: R\$ 109.515,00; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, Nº da ata: 210/2025, valor: R\$ 11.202,10; COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, Nº da ata: 211/2025, valor: R\$ 1.397,00; D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, Nº da ata: 212/2025, valor: R\$ 43.182,32; GCM COMERCIAL LTDA, Nº da ata: 213/2025, valor: R\$ 7.620,00; Data das assinaturas das Atas: 06/06/2025; Vigência das Atas: 12 (doze) meses; Morrinhos, 06 de junho de 2025. Ana Paula Amaro da Silva , Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2025, publicado na seção 03, no dia 27 de maio, página 488, em consequência disso, alteração da data de abertura para o dia 30/06/2025.

Morrinhos, 06 de junho de 2025.
NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 37/2025, Contratante: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: serviços gráficos; Empresas registradas: C.F. Da Silva Gráfica Ltda, Nº da Ata: 195/2025, Valor: R\$60.136,50; Serrana Gráfica e Editora Ltda, Nº da Ata: 196/2025, Valor: R\$76.539,60; Melo Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda, Nº da Ata: 197/2025, Valor: R\$789,50; Gráfica e Editora Aliança Ltda, Nº da Ata: 198/2025, Valor: R\$21.543,60; A Eficaz Comercio e Prestação de Serviços Gráficos Epp, Nº da Ata: 199/2025, Valor: R\$2.440,00; Afa Industria Comercio Serviços Ltda, Nº da Ata: 200/2025, Valor: R\$5.037,50; Papel e Caneta Ex-press One Ltda, Nº da Ata: 201/2025, Valor: R\$865,80; Simoni Industria Grafica Ltda, Nº da Ata: 202/2025, Valor: R\$620,00. Data da assinatura da Ata: 03/06/2025. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Ana Paula Menezes de Oliveira - Pregoeira. Morrinhos, 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo Administrativo nº 1621/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA - 25.029.414/0001-74 / PREMIUM HOSPITALAR LTDA - 27.325.768/0001-91 / SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 06.065.614/0001-38 / REALMED HOSPITALAR LTDA - 04.847.959/0001-18 / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61 / INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0002-93 / MEDLINN HOSPITALAR LTDA - 10.492.871/0001-23 / WJR MEDICAMENTOS LTDA - 51.136.104/0001-69 / HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 41.500.407/0001-65 / VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 27.634.076/0001-25 / REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 27.634.076/0001-25 / PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 30.888.187/0001-72 / APAMED HOSPITALAR LTDA - 19.891.676/0001-40. OBJETO: Futura e eventual Aquisição de

Materiais Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, Fisioterapia, Núcleo de Especialidade e SAMU. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme condições, quantidades e especificações no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$3.429.763,34 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Nerópolis, 28 de maio de 2025.
JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Processo Administrativo nº 2350/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA - 52.353.746/0001-82 / HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 29.106.687/0001-26. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), verba proveniente de Emenda Parlamentar nº 12008540000124003/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Conforme quantidades e especificações no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 12.712,96 (doze mil e setecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Nerópolis, 30 de abril de 2025.
JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Glória, Goiás. OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos e móveis para qualificação da FARMÁCIA BÁSICA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA - GO, CONFORME PROCESSO 25000.004883/2025-14 - Portaria GM/MS Nº 5.491, DE 09/10/2024. Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SRP. Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Resultado foi autorizado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06 - Item 08 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FORNECEDOR: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46 - Item 01 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.539,80 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). FORNECEDOR: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ sob nº 53.867.026/0001-06 - Item: 06 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FORNECEDOR: INOVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ sob nº 55.512.993/0001-72 - Item: 07 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). FORNECEDOR: LICITA MED LTDA - CNPJ sob nº 51.972.983/0001-69 - Itens: 04, 05 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais). FORNECEDOR: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob nº 29.153.321/0001-08 - Itens: 02, 03, 09 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.427,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais). Esta Ata encontra-se disponível no site <http://www.novagloria.go.gov.br/>

Em 6 de junho de 2025
EDER DA SILVA ALVES
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Proc. Licitatório nº14/2025. O Município de Ouro Verde de Goiás/GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº14.133/21, realizará o Pregão Eletrônico nº4/2025, Processo Licitatório nº14/2025 no dia 23/06/2025 as 9h, visando o Registro de Preço Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições tipo Marmitex, Self service e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Ouro Verde de Goiás. Consulta ao Edital e Anexos/ Esclarecimentos: Bolsa de Licitações-BLL, através do site www.bll.org.br; Site:www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail: licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel: (62)33421122/(62)992828719

Ouro Verde de Goiás/GO, 6 de junho de 2025
POLLYANNA MAXIMO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025, cujo objeto é para fornecimento de um (01) veículo automotor zero quilometro de fabricação nacional, tipo pick-up (pequena) com cabine dupla para atender as necessidades do Cadastro Único. A realizar se no dia 30 de junho de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites:www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, cujo objeto é para aquisição de enxoval para recém-nascido, para elaboração de Kit de Bebê, (Auxílio Natalidade) em Atenção ao Projeto Gerando Vidas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social se Padre Bernardo - Go. A realizar se no dia 01 de julho de 2025, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites:www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794.

Padre Bernardo-GO, 06 de junho de 2025.
HIRAM ALVES DA COSTA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) A Prefeitura Municipal de Piracanjuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os Editais 001, 002 e 003/2025 de Chamamento Público, respectivamente de Fomento à Cultura, Premiação a Agentes Culturais e Pontos de Cultura visando à seleção de propostas culturais que contribuam para o fortalecimento da cultura local, a democratização do acesso aos recursos públicos e o fomento à diversidade artística e cultural no município. As inscrições estarão abertas no período de 09 a 13 de junho e poderão ser realizadas somente por meio da plataforma www.agentecultural.com.br. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura: <https://piracanjuba.go.gov.br/lei-aldir-blanc-piracanjuba-go/>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail secultpba@gmail.com.

Piracanjuba/GO, 06 de junho de 2025.
JOVAIR ANTÔNIO PONTES SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo do contrato Nº 72/2023
Contratante: Município de Pirenópolis-GO. Contratado: OAR engenharia e construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.108.326/0001-07. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: 01 de julho de 2025 à 30 de dezembro de 2025. Cláusula alterada: Segunda - da vigência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57, II e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 05 de junho de 2025. Joao Luiz Teixeira Brandao Sobrinho -Gestor Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de repasse de recurso financeiro decorrente da Emenda Parlamentar Federal nº 43360001, Proposta nº 36000598992202400; Processo 73978/2025; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Fundação Cristã Angélica (Hospital do Câncer de Rio Verde); Objeto: incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; Base Legal: Portaria nº 3.636 de 29 de abril de 2024; Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Data de assinatura: 20/05/2025; Data da vigência 20/05/2025 a 20/06/2026; Signatários: Thiago Dos Santos Souza pelo FMS e Ana Paula Marques Rizzi pelo HCRV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 131/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2024: PRIMEIRO TERMO ADITIVO para alterar o vencedor inicial do certame e ATRIBUIR os ITENS 11, 13, 15, 17 e 20 à empresa Support Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.107.391/0012-63, revogando os atos que, inicialmente, os atribuíram à empresa Valor Nutricional Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.412.839/0001-96, conforme o processo administrativo digital nº 78379/2025. Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 131/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2024: SEGUNDO TERMO ADITIVO para retificar os atos, declarar o fracasso e EXCLUIR o ITEM 32, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram o referido item à empresa Valor Nutricional Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.412.839/0001-96, conforme o processo administrativo digital nº 78379/2025. Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001727/2025. A Prefeita Municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I NO MUNICIPIO DE SIMOLÂNDIA/GO, conforme Proposta PAC Nº 36000004955/2023 e Proposta SISMOB Nº 11603.0210001/24-003, firmado entre o MINIST. DA SAÚDE e o Município de Simolândia - GO, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora, nos termos do artigo 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: MULTI SERVICE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 24.344.713/0001-30, no valor total de R\$ R\$ 2.138.104,34 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e cento e quatro reais e trinta e quatro centavos).

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, de 10 de junho a 12 de junho de 2025, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes dispensas: Dispensa Presencial nº 097/2025 - Objeto: aquisição de livros literários para educação infantil; Dispensa Presencial nº 100/2025 - Objeto: aquisição de materiais psicopedagógicos para alunos do ensino fundamental. Os interessados poderão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, para o juridicopreftaqgoias@gmail.com e/ou obter informações pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>.

Taquaral de Goiás - GO, 6 de junho de 2025.
ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 807/2025

Processo nº 11775/2025-Contrato nº 807/2025-Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - Tipo De Contrato: Administrativo De Prestação De Serviços - Contratante: Município De Trindade - Goiás - Contratada: Mega Construções E Empreendimentos Ltda, Inscrita No CNPJ/MF Sob O nº 24.858.163/0001-78 - Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para A Construção De 01 (Uma) Unidade Básica De Saúde Uma De Porte I No Setor Maysa (Proposta 36000012001/2023), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Com Recursos Provenientes Do Programa Novo PAC - Unidades Básicas De Saúde. Valor Total: R\$1.568.155,85 (Um Milhão E Quinhentos E Sessenta E Oito Mil E Cento E Cinquenta E Cinco Reais E Oitenta E Cinco Centavos). - Prazo De Vigência Do Contrato: O Período De Vigência Do Termo De Contrato Será De 24 (Vinte E Quatro) Meses, Sendo 21 (Vinte E Um) Mês Para Execução Da Obra E 03 (Três) Meses Para Prestação De Contas, Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura, Prorrogáveis Conforme Lei Federal Nº 14.133/2021.Data Da Assinatura: 27/05/2025- Prefeito: Marden Gabriel Alves De Aguiar Júnior - Gestora Do Fundo Municipal De Saúde: Sandra Rosa De Souza Caetano - Gestor De Contrato: Juliane Fernandes De Paulo - Fiscal De Contrato: Joice Jordelle Pereira Da Silva Gonzaga. Maiores Informações Na Sede Da Prefeitura - Departamento De Licitações E Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.Trindade.Go.Gov.Br.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 808/2025

Processo nº 11775/2025 - Contrato nº 808/2025-Concorrência Eletrônica nº002/2025 - Tipo De Contrato: Administrativo De Prestação De Serviços - Contratante: Município De Trindade - Goiás - Contratada: Mega Construções E Empreendimentos Ltda, Inscrita No CNPJ/MF sob o nº 24.858.163/0001-78 - Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para A Construção De 01 (Uma) Unidade Básica De Saúde Uma De Porte Ii No Setor Marise (Proposta 36000011956/2023), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Com Recursos Provenientes Do Programa Novo Pac - Unidades Básicas De Saúde. Valor Total: R\$1.999.021,16 (Um Milhão E Novecentos E Noventa E Nove Mil E Vinte Um Reais E Dezesseis Centavos). - Prazo De Vigência Do Contrato: O Período De Vigência Do Termo De Contrato Será De 24 (Vinte E Quatro) Meses, Sendo 21 (Vinte E Um) Mês Para Execução Da Obra E 03 (Três) Meses Para Prestação De Contas, Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura, Prorrogáveis Conforme Lei Federal Nº 14.133/2021.Data Da Assinatura: 27/05/2025- Prefeito: Marden Gabriel Alves De Aguiar Júnior - Gestora Do Fundo Municipal De Saúde: Sandra Rosa De Souza Caetano - Gestor De Contrato: Juliane Fernandes De Paulo - Fiscal De Contrato: Joice Jordelle Pereira Da Silva Gonzaga. Maiores Informações Na Sede Da Prefeitura - Departamento De Licitações E Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.Trindade.Go.Gov.Br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100.052/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS X SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC II, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0424.439-57, MODALIDADE SANEAMENTO INTEGRADO, ONDE SERÃO ABRANGIDAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15.520 FAMÍLIAS DOS BAIRROS ANHANGUERA "A", "B", "C" e 3 º ETAPA DO JARDIM CÉU AZUL NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS - GO - DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal, a ser pagos da seguinte forma: a)40% do total, correspondente a R\$ 880.000,00, até 10 dias após a emissão da ordem de serviços; b)30% do total, correspondente a R\$ 660.000,00, após decurso de 30 dias de vigência contratual; c)20% do total, correspondente a R\$ 440.000,00, após decurso de 90 dias de vigência contratual; d)10% do total, correspondente a R\$ 220.000,00, 10 dias após o término do contrato, desde que os serviços tenham sido definitivamente aceitos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS Gerencia da Secretaria Dotação: 01.1008.15.452.7015.2444 Elemento Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha: 20242875 Fonte 123 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2025, sendo do dia 13/05/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e de acordo com as partes - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025 - SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MILTON DOS REIS PINTO, como ordenador de despesas do Município; Pelo Contratado: RODRIGO FOGAÇA SEVERO e SALVADOR PEREIRA SEVERO, como representantes legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O Município de Valparaíso de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, processo nº 2025001286, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS JOCKEY CLUB E VILA IZABEL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1073.586 69/2020/OPERAÇÃO Nº. 906876/2020, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL, SENDO O REGIME D E EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO NO MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS/GO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO.

Proponente Vencedor	Valor Vencedor
PAV ALVES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 29.479.935/0001-84	R\$ 2.422.735,21

Procedimento licitatório adjudicado e homologado por Milton dos Reis Pinto, Gestor Municipal no dia 29 de maio de 2025.

Valparaíso de Goiás/GO, 29 de maio de 2025.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Município de Varjão de Goiás, por meio da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2025, realizado conforme o edital publicado, destinado à inscrição de profissionais e instituições de saúde para prestação de serviços na rede municipal de saúde durante o exercício de 2025. Após a análise e julgamento dos documentos e propostas apresentados pelos interessados na sessão, na sala da Comissão de Credenciamento, foram habilitados os candidatos que atenderam aos requisitos estabelecidos no referido edital, conforme consta na ata de abertura e julgamento. Para mais informações, acesse o inteiro teor da ata de credenciamento disponível na Secretaria Municipal de Saúde ou no site oficial do município.

Varjão de Goiás, 06 de junho de 2025.
EDILENE VIEIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 9/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação; BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão das obras das Quadras Escolares padrão FNDE, denominadas para Tia Anália Araújo (ID30951) e Padre Antônio Ferraris (ID 30950), localizadas no município de Aldeias Altas/MA. LOCAL/SITE: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 26 de junho de 2025 às 08:00hs (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Aldeias Altas 5 de junho de 2025
LIVIA REGINAS RODRIGUES SERRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE BALSAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025/SECULT
O município de Balsas - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Edital de Chamamento Público nº 1/2025/SECULT, para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BALSAS - MA" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, cujo objeto trata de premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06/06/2025 a 17/06/2025, por meio da entrega de envelope lacrado na Secretaria Municipal de Cultura. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio do endereço eletrônico cultura@balsas.ma.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no portal do município, qual seja, www.balsas.gov.br.

Balsas, MA, 6 de junho de 2025.
ALEXANDRO BARBOSA MONTELO
Secretário Municipal de Cultura e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/ 2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 965/2025 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos de uso suplemento de LÍNGUA INGLESA, para os alunos do 1º ao 5º ano das escolas em Tempo Integral e do 6º ao 9º ano de ensino regular, da rede de ensino Município de Barra do Corda. INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025. Contratado: BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, com o CNPJ Nº 42.468.487/0001-81. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor total de R\$ 1.985.630,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). Unidade Orçamentária - 01 - Secretária Municipal de Educação Função - 12 - Educação. Sub-função - 361 - Ensino Fundamental . Programa - 1004 - 1012 - Manutenção e Melhoria do Sistema Educacional. Pojeto Atividade - 2.030-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação.Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 30%. Função - 12 - Educação. Sub-função - 361 - Ensino Fundamental. Programa - 1029 - Desenvolvimento e Manutenção do ensino Fundamental. Projeto Atividade - 2.093-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 30% Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1540000000 - Transferências do Fundeb - Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de junho de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. Secretário Interino de Educação/Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2025
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades das Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 23 de junho de 2025 às 09h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 2 de junho de 2025.
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.100101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.10/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA MATEX EIRELI, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.169.391/0001-42, com sede na Rua Epitácio cafeteira/Rua 14 - São Cristóvão, nº 06, Quadra 176, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-180, São Luís/MA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ITENS PARA FORMAÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDIMENTO AS MAMÃES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Vigencia de 02/06/2025 ate 02/06/2026, valor R\$ 108.500,00 (cento e oito e quinhentos mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECURSOS: Próprios.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.00501/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA atraves da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa COMERCIAL ELO LTDA, CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-0; Endereço: Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA. OBJETO: Contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade das Secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA. VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026, valor: R\$ 138.304,50 (cento e trinta e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.00502/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA atraves da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL ELO LTDA, CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-0; Endereço: Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA. OBJETO: Contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Secretaria de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026, valor: R\$ 1.369.732,50 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.00503/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA atraves da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL ELO LTDA, CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-0; Endereço: Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA. OBJETO: Contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA. VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026, valor: R\$ 227.071,15 (duzentos e vinte e sete mil e setenta e um reais e quinze centavos). MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.00504/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA atraves da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa COMERCIAL ELO LTDA, CNPJ sob o nº 03.217.777/0001-0; Endereço: Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65045-150, São Luís - MA. OBJETO: Contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de malharia e confecções em geral, para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA. VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026, valor: R\$ 98.142,00 (noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais). MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RECURSOS: Próprios.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025; Processo nº: 001.09/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 36.140.337/0001-41, perfazendo um valor global de R\$ 5.420.748,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais). 04 de Junho de 2025. DANIEL COIMBRA ABREU, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Cachoeira Grande/MA, 4 de Junho de 2025.
DANIEL COIMBRA ABREU
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025; Processo nº: 001.11/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA MATEX LTDA, CNPJ: 21.169.391/0001-42, perfazendo um valor de R\$ R\$ 465.283,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e tres reais). LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, perfazendo um valor de R\$ R\$ 12.668,20 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 477.951,20 (quatrocentos e setenta e sete mil novicentos e cinquenta e um reais e vinte centavos. 04 de Junho de 2025. DANIEL COIMBRA ABREU, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Cachoeira Grande/MA, 4 de Junho de 2025.
DANIEL COIMBRA ABREU
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025; Processo nº: 001.12/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA MATEX LTDA, CNPJ: 21.169.391/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 1.095.655,00 (um milhão noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, perfazendo um valor de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reias). VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 1.105.175,00 (um milhão cento e cinco mil centos e setenta e cinco reais). 04 de Junho de 2025. HUGO BISPO DE JESUS NETO, Secretário Municipal de Educação.

Cachoeira Grande/MA, 4 de Junho de 2025.
HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

A PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo nº 18/2025, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, compreendendo os sistemas complementares de limpeza urbana no povoado de Santa Rosa e na sede do Município de Capinzal do Norte/MA, com data de abertura dia 23/06/2025, às 09h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min; ou pelo e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de Capinzal do Norte/MA/Portal da Transparência: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, ou pelo SINC-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

Capinzal do Norte - MA, 5 de junho de 2025.
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Repúblicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura municipal de Carolina - MA.
ABERTURA: 25.06.2025 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaoalista.php> e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 5 dias de junho de 2025.
RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025.

A Prefeitura Municipal de codó, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento TORNAR SEM EFEITO a publicação o AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025, publicada no Diário Oficial da União, e Jornal de Grande Circulação (O Imparcial) do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira). Motivo: PUBLICADO ERRONEAMENTE.

CODÓ/MA, 6 de junho de 2024.
FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Pré Escola Tipo 1, com recursos provenientes do termo de compromisso 961151/2024, firmado com o fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE e próprios no município de Conceição do Lago Açu no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima à empresa L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, inscrita no CNPJ nº 23.697.517/0001-54 por ter ofertado o menor valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), conforme proposta apresentada. Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Conceição do Lago Açu/MA, 3 de junho de 2025.
ELCILENE PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21 considerando o julgamento procedido pelo Agente de Contratação e as informações constantes no Termo de Adjudicação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025 e considerando ainda o Parecer conclusivo da Procuradoria Municipal ao referido processo, resolve: HOMOLOGAR a empresa L A Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, inscrita no CNPJ nº 23.697.517/0001-54 que apresentou proposta global no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), conforme indicado nos documentos em anexo.

Conceição do Lago Açu/MA, 5 de junho de 2025.
ELCILENE PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2605/2025

REF.: PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA e a empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA CNPJ: 55.520.186/0001-00; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório na modalidade concorrência Eletrônica nº 007/2025; Processo Administrativo nº 084/2025, Ata de Registro de Preços Nº 015/2025, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 3.592.499,99 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) VIGÊNCIA: 26/05/2025 e encerramento em 26/05/2026; DOTAÇÃO CONVÊNIO Nº 955998/2024 TRANSFEREGOV.BRE Nº 004790/20240; 02 02 18 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; 26.782.0013.1012.0000 Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.90.51.00 Obras E Instalações CONTRATANTE Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras SIGNATÁRIOS Sra. Clenes Maria Rocha Silva, CPF nº xxx.370.xxx-xx pela contratada e o Sr. Leojaiame dos Santos Oliveira CPF nº xxx.902.xxx-xx, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, cujo o objeto é: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VANS, CAMIONETES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, com data de abertura prevista para o dia 05/06/2025 às 08:30 horas, FICA ADIADO para o dia 12/06/2025 às 08:30 horas. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações.

Estreito - MA, 5 de maio de 2025.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-SRP

REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 20/06/2025 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 05 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E GLP 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 20/06/2025 às 10:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 05 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 24/06/2025 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 05 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 20/06/2025 às 14:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas.

Estreito - MA, 5 de junho de 2025.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.29.0034, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa GPS ENTRETENIMENTO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Lanches e Quentinhos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR R\$ 106.558,85 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2050-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 1.550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita P/CONTRATADA: Ademir Pereira de Souza Junior- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 250/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.26.0012. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Antonio Pereira Sena. OBJETO: Aditvação de prazo ao Contrato Administrativo de Locação nº 250/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2022, que versa sobre a Locação do imóvel situado no Povoado Monge Belo, S/N, Zona Rural, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento da U.E.B Nunes Freire. VALOR: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNID. ORÇAM: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1.550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação- Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/LOCADOR: Antonio Pereira Sena- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 143/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.04.0004, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Vilmaria Sousa Lima. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UEB Maria José dos Santos Sousa. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNID. ORÇAM: 0219 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1.550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/LOCADOR: Vilmaria Sousa Lima- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.07.0001, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa ETERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 3º Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 082/2022, decorrente do Pregão eletrônico nº 003/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem condutores para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 72.036,00 (setenta e dois mil, trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0051 2089 - GEST. DESC. IGD - SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.660 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS. VALOR: R\$ 34.173,60. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 2015 - BLOCO DA PROT. SOCIAL BASIC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.660 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS. VALOR: R\$ 37.862,40. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. Gillandia Santos da Silva Arouche, Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Adelar Ribeiro de Souza - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2025, que teve como objeto o Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça na Zona Urbana do Município de Matões do Norte/MA, conforme contrato de repasse nº 952186/2023/MCIDADES/CAIXA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.875/0001-65 com o valor total de R\$ 480.150,00 (quatrocentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais).

Matões do Norte/MA, 5 de junho de 2025.

MARLENE SERRA COELHO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTEMPLANDO O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндama.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaoлиндama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Olinda do Maranhão - MA, 4 de Junho de 2025.

ELY SILVA LINHARES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 26/06/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 5 de junho de 2025.

NILZIRAN NUNES PINTO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 26/06/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 33/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sinalização visual de prédios e logradouros. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 5 de junho de 2025.

NILZIRAN NUNES PINTO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 24/06/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 34/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário hospitalar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 5 de junho de 2025.

NILZIRAN NUNES PINTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

EXTRATOS DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 081/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Primeira Cruz por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: H J SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal do povoado Sangrador ao povoado Cocal no Município de Primeira Cruz - MA,. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 03/06/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2024.

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 083/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Primeira Cruz por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: H J SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal do povoado Sangrador ao povoado Cocal no Município de Primeira Cruz - MA,. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 03/06/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2024. Pedro Leonardo Aguiar Tavares Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº02/2025

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 084/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Primeira Cruz por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: H J SANTOS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Bloco Intertravado no Município Primeira Cruz - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 03/06/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2024. Pedro Leonardo Aguiar Tavares Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Benedito Do Rio Preto/Ma, no uso de suas atribuições, tendo em vista a retificação do edital, Processo administrativo nº 043/2025, objeto Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as demandas do Município de São Benedito do Rio Preto/MA. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOM, edição do dia 26 de maio de 2025, no Jornal Imparcial pag. 05 dia 25 de maio de 2025 e no DOU edição do dia 26 de maio de 2025 com Abertura prevista para o dia 09 de junho de 2025, às 08h00 horas, FICA ADIADO para o dia 19 de junho 2025 às 08:00 horas.

São Benedito do Rio Preto/MA, 5 de junho de 2025.

CRISTIANE NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

RETIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO/ERRATA/ADITIVO

Errata do contrato nº PE004.001/2025, publicado no Diário da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 103, terça-feira, 3 de junho de 2025. Pelo presente instrumento, o município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ no Nº 06.089.668/0001-33, denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: R\$ 100.693,42 (cem mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Leia-se: R\$ 72.065,11 (setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e onze centavos).

Errata do contrato nº PE004.002/2025, publicado no Diário da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 103, terça-feira, 3 de junho de 2025. Pelo presente instrumento, o município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ no Nº 31.342.177/0001-08, denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: R\$ 209.710,23 (duzentos e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos). Leia-se: R\$ 160.029,70 (cento e sessenta mil, vinte e nove reais e setenta centavos).

Errata do contrato nº PE004.003/2025, publicado no Diário da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 103, terça-feira, 3 de junho de 2025. Pelo presente instrumento, o município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ no Nº 10.547.447/0001-39, denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Kairo Coelho de Sousa Correa, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: R\$ 163.838,23 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Leia-se: R\$ 113.105,52 (cento e teze mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Errata do contrato nº PE004.004/2025, publicado no Diário da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 103, terça-feira, 3 de junho de 2025. Pelo presente instrumento, o município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ no Nº 17.550.509/0001-00, denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Géssyka Raflegia Lima Sousa, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: R\$ 58.476,27 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Leia-se: R\$ 42.514,57 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.006.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.089.668/0001-33. REPRESENTANTE: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante Secretária Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de empresa para a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em Áreas Rurais do Município de São João dos Patos- MA. CONTRATADO: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.612.392/0001-07, Av. dos Holandeses S/N - Sala 618 - Ponta D'Areia/São Luís - MA, representada por seu representante legal o Srº. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO. Data da Assinatura: 04 de junho de 2025. Valor do



contrato R\$ 1.435.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025. VIGÊNCIA: 150 dias. Fonte de Recurso: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos advindo de Convenio com a FUNADA e contra partida do Município, se necessário, através da seguinte dotação orçamentária: Convênio CV 1975/24/(Transferegov n.º 969793)/Processo: 25100.004775/2024-32/FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, De 1º de abril de 2021. São João dos Patos - MA, 04 de junho de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE017.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o N° 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, N° 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 02 de junho de 2025. Valor do contrato R\$ R\$ 34.300,40 (trinta e quatro mil e trezentos reais e quarenta centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE017.002/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o N° 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, N° 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 02 de junho de 2025. Valor do contrato R\$ 30.864,00 (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 Educação/12 361 Ensino Fundamental/12 361 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/12 361 0003 2010 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE017.003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho De Sousa Correa. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o N° 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, N° 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 02 de junho de 2025. Valor do contrato R\$ 25.941,20 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 122 Administração Geral/10 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/10 122 0003 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho De Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE017.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Géssyka Raf légia Lima Sousa. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o N° 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, N° 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 02 de junho de 2025. Valor do contrato R\$ 17.893,40 (dezessete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/08 Assistência Social/08 122 Administração Geral/08 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/08 122 0003 2088 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Géssyka Raf légia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS N° IN005.001/2024. CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO INSTITUTO VIVER, CNPJ N° 21.851.634/0001-28, com sede na Rua do Aririzal, n° 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turru, São Luís/MA - CEP: 65066-265. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geral (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 1.014.491,76 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 25% no quantitativo do objeto do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2025. BASE LEGAL: artigo 124, inciso I, "b" c/c 125 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 09 de abril de 2025. São João dos Patos/MA, 4 de junho de 2025. Kairo Coelho de Sousa Correa/ Lourdes Karylla Mendes Cavalcante/ Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira/ Géssyka Raf légia Lima Sousa - Secretários Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 11203.2025.0223 -SEMMAV
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Agente de Contratação Substituto, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 24 de junho de 2025, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material laterítico, visando atender às necessidades desta secretaria para a execução de serviços de manutenção e recuperação de vias não pavimentadas do município de São José de Ribamar - MA, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaojosederibamarma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar (MA), 5 de junho de 2025.
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.04.0021/2025
O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Mateus do Maranhão/MA, visando garantir a segurança alimentar por meio dos benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 4 de junho de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.27.0038/2025
O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, do tipo MAIOR DESCONTO, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento de Frota de veículos próprios e locados e pesados, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 4 de junho de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230377. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e a empresa RAIMUNDO P. SANTOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1005.939-24/2013. DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2025. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08 de Novembro de 2025. BASE LEGAL nº 8.666/93 e RDC 002/2023-PMVG, PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROGRAMA DE TRABALHO: 01 06 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Atividade 01062781.300220.165 - Construção, revitalização e aparelhamento de espaços para desporto. 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, 4.4.90.51.99 - Subelemento. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representada pelo Sr. Carlos André Sousa Silva e CONTRATADA: RAIMUNDO P. SANTOS - ME, representado pelo Sr. Raimundo Pinheiro Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:03/2025.

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a retificação e prorrogação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº:03/2025 - ELETRÔNICA, cujo objeto é a EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DE BARRA DO BUGRES/MT, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 948245/2023/MCIDADES/CAIXA. Data de realização: dia 25 de junho de 2025, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº1000, Centro, Barra do Bugres - MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, "serviço de informação ao cidadão". Informações no telefone (065)3361-3868.

Barra do Bugres - MT, 5 de junho de 2025.
MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2025

O Município de Campinópolis - MT por meio da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, torna pública a retificação do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, incluindo equipamentos hospitalares e médicos, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. A data da sessão pública prevista anteriormente para o dia 09/06/2025, às 13h30min, fica prorrogada para o dia 23/06/2025, no mesmo horário, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital, inclusive o objeto da contratação. A retificação completa pode ser obtida no site www.campinapolis.mt.gov.br e no www.licitanet.com.br Fone: (66) 3437-1992.

Campinópolis - MT, 6 de junho de 2025.
IVONE DOS SANTOS CARDOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que está prorrogado o prazo para a realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA ESTRUTURA, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA ESTRUTURA DA FESTA EXPOLANDIA 2025, PROMOVIDA PELO MUNICIPIO DE MARCELANDIA - MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de junho de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 6 de junho de 2025.
GISELE APARECIDA DA SILVA PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

AVISO ADESAO Nº 7.2025 Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 003/2024 Correspondente Pregão Eletrônico nº 02/2023. Órgão responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA/MT

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT formaliza a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 03/2024, correspondente ao Processo Administrativo 000.010/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023 realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA/MT. OBJETO: à Ata de Registro de Preços Nº. 003/2024, correspondente ao Processo Administrativo 000.010/2023, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA/MT, objeto de "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURAVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGOGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRATICO-DIDATICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS". E que servirá com esta Adesão para atender a Secretaria municipal de Educação e Esporte do município de Nossa Senhora do Livramento/MT com o serviço descrito de 03 itens do lote 03 de acordo descrito neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 05/06/2025
EDEVIGE MARIA FARIA DE FREITAS
VALQUIRIA ANA DE CAMPOS
Agentes de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 7/2025 Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 003/2024 Correspondente Pregão Eletrônico nº 02/2023. Órgão responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA/MT

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT formaliza a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 03/2024, correspondente ao Processo Administrativo 000.010/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023 realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA/MT. OBJETO: Registro de Preços Nº. 003/2024, correspondente ao Processo Administrativo 000.010/2023, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA/MT, objeto de "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURAVEIS OU SEMI, COM INTUITO PEDAGOGICO, INCLUINDO MATERIAIS PRATICO-DIDATICOS, COM TECNOLOGIAS E INCLUSIVOS". E que servirá com esta Adesão para atender a Secretaria municipal de Educação e Esporte do município de Nossa Senhora do Livramento/MT com o serviço descrito de 03 itens do lote 03 de acordo descrito neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A empresa vencedora do certame foi a Empresa CONSTRUTORA POSSAMI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 05.725.151/0001-20, com a seguinte tabela de itens: Após análise jurídica, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 004/2024, a adesão foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Thiago Gonçalo Linguinho de Almeida, conforme parecer jurídico nº 109/2025, datado de 30 de Maio de 2025. Publica-se e homologa-se o procedimento.

Nossa Senhora do Livramento, MT, 5 de Junho de 2025.
THIAGO GONÇALO LINGUINHO DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Processo Administrativo nº 20617/2025

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, por meio de sua autoridade competente, RETIFICA o Aviso de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, publicado anteriormente no DOU seção 3 ISSN 1677-7069 Nº. 104, quarta-feira 4 de junho de 2025, exclusivamente quanto à descrição do objeto, conforme segue:Onde se lê:"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, móveis, mobiliário e eletrodomésticos, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde."Leia-se corretamente:"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros de barro e peças de reposição para filtros, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde."Demais informações contidas no Aviso original, incluindo a adjudicação em favor da empresa 3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.865.006/0001-95), com os lotes 1 a 10 e valor total de R\$ 374.932,50, permanecem inalteradas.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 4 de junho de 2025.
LEONILDES BENEVIDES
P/ Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.071/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARAES - ME. CNPJ nº.13.187.568/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 165.200,00 (Cento e Sessenta e cinco mil, Duzentos Reais). ASSINATURA: 20 de maio de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.072/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MATHEUS PHILLYPI JACOMO RIBEIRO LTDA. CNPJ nº. 10.070.953/0001-40. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil, duzentos reais). ASSINATURA: 20 de maio de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.073/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME. CNPJ nº. 08.768.478/0001-78. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais). ASSINATURA: 20 de maio de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.074/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: BALPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 39.585.996/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte dois mil, duzentos Reais). ASSINATURA: 20 de maio de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA GERSON MOURA LIMA; CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, vigorando a partir de 06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025. ASSINATURA: 06 de junho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte -MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 023/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar e Universitário por quilometro rodado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/06/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 4 de junho de 2025.
ELAINE DOS REIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025/DL/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025/DL/PMNO.

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos não Perecíveis, Destinados a Confecção da Merenda Escolar e Alimentação Ofertada nos Programas e Projetos Desenvolvidos pelas Secretarias do Município de Nova Olímpia/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA-ABERTO. INTERVALO MÍNIMO DE LANCE-R\$ 0,01 (um) centavo. BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS LOCAL ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM. DATA: 01/07/2025. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. PREGOEIRO - Port. Municipal nº 117/2025. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. EDITAL DISPONIVEL EM: <https://bll.org.br/> <https://www.novaolimpia.mt.gov.br/Atos-Oficiais/Licitacoes/>; INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia - MT, 6 de junho de 2025.
ELIETE SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 43/2025 de 22 de fevereiro de 2025, com endereço à Praça São Carlos, nº 755, centro, Planalto da Serra/MT, CEP 78.855-000, CNPJ/MF 37.465.176/0001-29, isenta de inscrição estadual, torna pública a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO para CHAMAMENTO PÚBLICO para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Planalto da Serra/MT, observando os preceitos de direito público em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 7.775/2012, a Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e nº 04/2015, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em observância às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE, cuja finalidade é incentivar a agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como demais normas legais pertinentes e, ainda, o estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, deste edital e demais anexos.

Período para Credenciamento: 12 (doze) meses à partir da publicação do Edital e Anexos. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.

Classificação e Julgamento: dia 08 de julho de 2025, às 08 horas (horário de Mato Grosso). Local da sessão do Chamamento Público: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, na Sala de Licitações, localizada na Praça São Carlos, nº 755, centro, CEP: 78.855-000, Planalto da Serra/MT.

A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

Toda a legislação mencionada encontra-se à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamamento Público na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

Local de aquisição do Edital: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Sala de Licitações, localizada na Praça São Carlos, nº 755, centro, Planalto da Serra/MT, ou E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br ou Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Planalto da Serra-MT, 6 de junho de 2025.
CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº03/2025. Processo Administrativo nº 53/2025.

Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre do Norte/MT, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 14362.3570001/24-002. A autoridade municipal Carlos Roberto Tomazetto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve Adjudicar e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado tendo como Empresa vencedora: SERVICOS DE ENGENHARIA J M LTDA CNPJ: 39.826.240/0001-85 Valor total: R\$ 1.769.000,00 (um Milhão Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais).

Porto Alegre do Norte - MT, 5 de junho de 2025.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, C.N.P.J. nº 03.238627/0001-28, TORNA PÚBLICO o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025. Processo Administrativo nº 53/2025 - do tipo "Menor preço Global - tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Porto Alegre do Norte/MT, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 14362.3570001/24-002. Onde sagrou-se vencedora a empresa SERVICOS DE ENGENHARIA J M LTDA CNPJ: 39.826.240/0001-85 Valor total: R\$ 1.769.000,00 (um Milhão Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais). Visto que atendeu todos os requisitos do edital.

Porto Alegre do Norte - MT, 5 de junho de 2025.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025

EDITAL COM INVERSÃO DE FASES, PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Data da Abertura: 17/07/2025. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520 Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS. https://drive.google.com/drive/folders/1EpCOIM6ALORC7i5VRft-fB_xJ6gfb-PD?usp=sharing

Primavera do Leste - MT, 6 de junho de 2025.
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO
Superintendente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 328/GAB/PMR/2025 torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 09/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 209/2025, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Médicos Hospitalares Permnenes E De Consumo Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 03/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 03/07/2025, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 6 de Junho de 2025.
KEILA TAIANI NASCIMENTO FREIRE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas em veículo, incluindo motorista e combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta do prestador de serviço, para o período da matutino e vespertino, necessário que os veículos tenham no máximo 10 ano de fabricação, para circular na zona urbana do Município, em ruas pavimentadas, com pagamento por quilômetro efetivamente rodado, com veículos e motoristas devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas em vigor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Superintência de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, Contato para esclarecimentos: pmrroo@hotmail.com; Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 6 de junho de 2025.
NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 47/2022
Este contrato tem por objeto a Seleção de MELHOR PROPOSTA objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados, sendo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ (ANTIGO NEP) de Salto do Céu-MT, conforme anexos e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 008/2022, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 4,3% (quatro vírgula três por cento), sobre o valor do contrato firmado entre as partes, em 02/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 45.167,00 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais) na forma do Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993. CONTRATADA: WP CONSTRUTORA EIRELI -ME CNPJ: 12.648.863/0001-59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Salto do Céu/MT, 21 de Maio de 2025. MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente Comissão de Contratação - Portaria n. 028/2025 - Matrícula n. 156

SÉTIMO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 48/2022
Este contrato tem por objeto a Seleção de MELHOR PROPOSTA objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados, sendo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO VILLANOVA de Salto do Céu-MT, conforme anexos e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 009/2022, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 3,9% (três vírgula nove por cento), sobre o valor do contrato firmado entre as partes, em 02/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 77.151,71 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). na forma do Artigo art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/1993. CONTRATADA: WP CONSTRUTORA EIRELI -ME CNPJ: 12.648.863/0001-59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Salto do Céu/MT, 21 de Maio de 2025. MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente Comissão de Contratação - Portaria n. 028/2025 Matrícula n. 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 COM REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP), NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICAS, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2025 com registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorreu ao dia 06/06/2025 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, sagrou-se vencedora as empresas: OLMI INFORMATICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 00.789.321/0001-17, com valor total dos Itens 01 , Itens 02 , Itens 03, Itens 05, Itens 06 e Itens 07 de R\$ 231.616,00 (duzentos e trinta um mil e seiscentos e dezesseis reais), e empresa ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.080.144/0001-10 com valor total do Item 04 de R\$ 89.440,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Ficando o Item 08 FRACASSADO.

Santo Afonso - MT, 6 de junho de 2025.
ROSEANE DIAS DA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2025

Concorrência Eletrônica 04/2025 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal JAMIS SILVA BOLANDIN, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde - porte 1, PSF- programa de saúde da família do bairro Jardim Zeferino II, no município de São José Dos Quatro Marcos-MT, conforme condições e exigências estabelecidas na legislação pertinente e nos projetos em anexo. EMPRESAS: TR3X CONSTRUTORA LTDA CNPJ:48.700.585/0001-89 VALOR: R\$ 2.069.000,00 HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. São José dos Quatro Marcos/MT, 04/06/2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 050/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica 04/2025, OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde - porte 1, PSF- programa de saúde da família do bairro Jardim Zeferino II, no município de São José Dos Quatro Marcos/MT, conforme condições e exigências estabelecidas na legislação pertinente e nos projetos em anexo. Sendo a empresa vencedora: EMPRESAS: TR3X CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 48.700.585/0001-89 VALOR: R\$ 2.069.000,00 Homologado em 04/06/2025. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. Alexandre Leal dos Santos - Presidente da Comissão de Contratação (Portaria 468/2023). São José dos Quatro Marcos - MT, 04/06/2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos/MT comunica aos interessados e participantes Processo de Licitação 050/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica 04/2025, referente à contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde - porte 1, PSF- programa de saúde da família do bairro Jardim Zeferino II, no município de São José Dos Quatro Marcos-MT, conforme condições e exigências estabelecidas na legislação pertinente e nos projetos em anexo., que ADJUDICA termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): EMPRESAS:TR3X CONSTRUTORA LTDA CNPJ:48.700.585/0001-89 VALOR:R\$ 2.069.000,00 São José dos Quatro Marcos/MT, 04/06/2025.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO a empresa VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 51.679.014/0001-14, sagrou-se vencedora dos itens 1 e 2 do certame, sendo para o item 1: R\$ 2.003.725,00 (dois milhões, três mil e setecentos e vinte e cinco reais), sobre o qual a empresa ofertou uma taxa administrativa negativa de -8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento), e item 2: R\$ 3.853.800,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), com a taxa administrativa ofertada de -55,01% (cinquenta e cinco vírgula zero um por cento, negativa), OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA ASSINATURA: 06/06/2025, DATA VIGÊNCIA: 06/06/2026, MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas
pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito
às edições



Disponibilidade imediata
no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra,
data, órgão, ato etc.



Edições completas e
certificadas



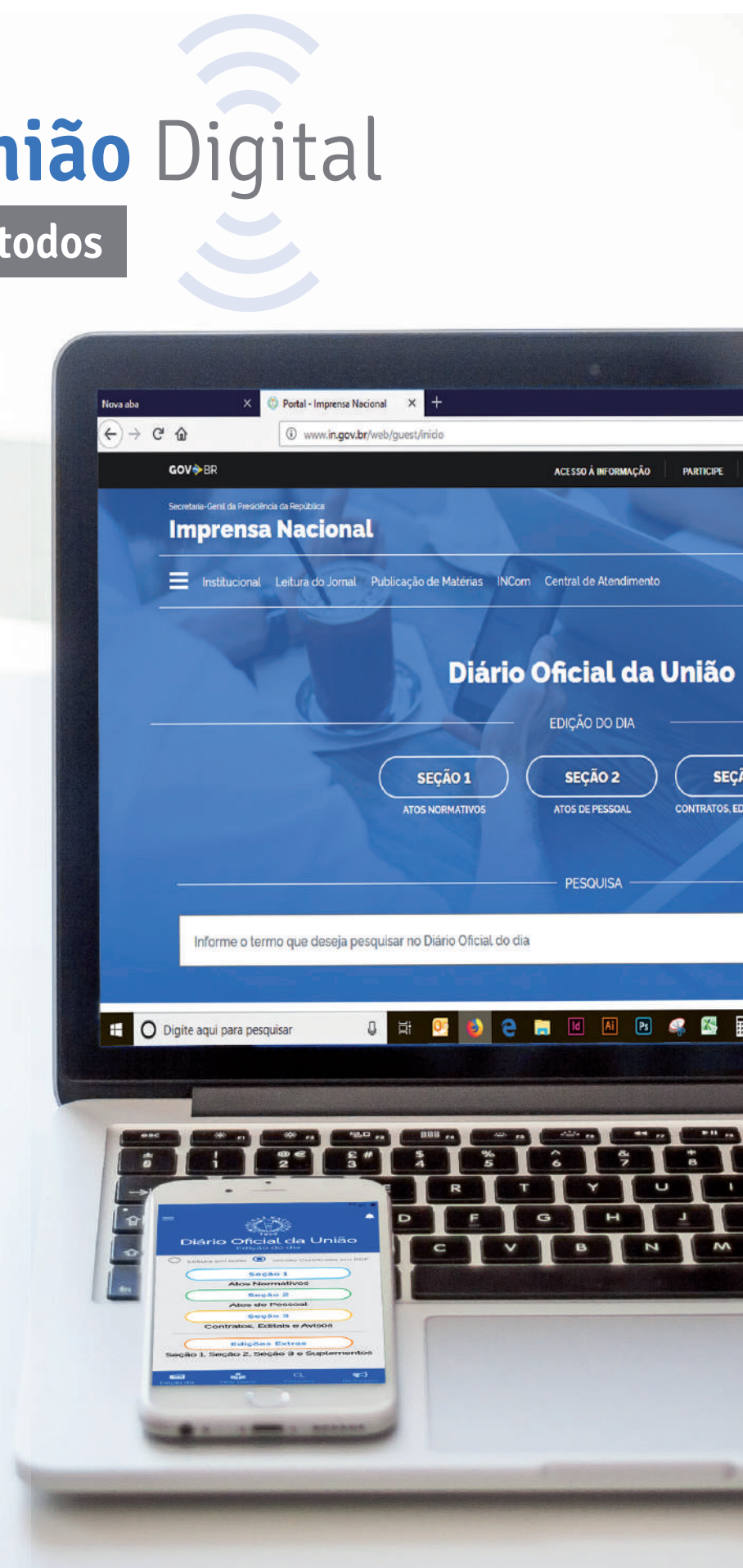
Disponibilizado em diferentes
formatos de leitura (pdf, html) e
em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e
serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 129/2025
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 504/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o Registro de preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da central de abastecimento farmacêutica (CAF) para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Código Registro Informação: D37696034E10C1D827519D925AFAE19F5F68200C. Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 25 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site blil.org.br O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul -MS, 4 de junho de 2025.
JOCELI DE SOUZA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40 - R\$ 175.500,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

PE 02/2025, PROCESSO 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70 - R\$ 183.450,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

PE 02/2025, PROCESSO 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 - R\$ 482.661,90. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

PE 02/2025, PROCESSO 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, CNPJ: 17.159.229/0001-76 - R\$ 276.375,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,CNPJ: 67.729.178/0004-91 - R\$ 200.193,75. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66 - R\$ 461.357,16. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 27.789.446/0001-01 - R\$ 2.103.360,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI, CNPJ: 07.752.236/0001-23 - R\$ 235.308,75. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ: 09.676.256/0001-98 - R\$ 120.149,80. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H, CNPJ: 17.472.278/0001-64 - R\$ 22.500,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ: 12.418.191/0001-95 - R\$ 189.000,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23 - R\$ 22.200,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 27.105.456/0001-72 - R\$ 72.863,20. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 36.121.635/0001-94 - R\$ 412.207,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73 - R\$ 715.547,63. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA, CNPJ: 43.231.355/0001-02 - R\$ 3.270,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ID FARMA LTDA, CNPJ: 46.796.127/0001-60 - R\$ 103.450,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ID FARMA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92 - R\$ 69.675,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - R\$ 1.076.625,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA, CNPJ: 45.107.793/0001-80 - R\$ 20.400,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.324.795/0001-42 - R\$ 411.670,45. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.792.179/0001-71 - R\$100.000,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27 - R\$ 467.950,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00 - R\$ 245.355,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ABC FARMACEUTICO LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.007.465/0001-66 - R\$ 624.427,61. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ: 41.500.407/0001-65 - R\$ 36.600,00. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.534.012/0001-25 - R\$ 1.857.578,59. Assinatura: 05/06/2025.
Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

PE 02/2025, Processo 20.025/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46 - R\$ 506.961,30. Assinatura: 05/06/2025. Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a JT MEDICAMENTOS LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Protocolo E-sfinge: E8CE83BFB66C0B8190C449BD71302F7275C8B0F Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Processo nº 9.648/2025. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação para Referente Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Engenharia Para Construção de Centro de Parto Normal Peri-Hospitlar (Cpnp), Em Atendimento às Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, Através da

Liberação de Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Pac), Proposta Nº 05443.8510001/24-003, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro parte integrante desta concorrência. Empresa vencedora valor total: R\$ 2.638.000,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais): HOCH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.390.961/0001-28 com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.638.000,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais).

Corumbá - MS, 2 de junho de 2025.
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 90, quinta-feira, 15 de maio de 2025

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a RATIFICAÇÃO ao Processo nº 20.200/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C, para contratação de empresa prestadora de serviços de tratamento de TRS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA).

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 011/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 20.200/2019, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas contratadas.

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Considerando a adesão à Resolução 322/SES/MS, e nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93,

fica acrescido o incentivo financeiro estadual, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

para cada sessão de hemodiálise, com teto máximo de 14 sessões por paciente/mês, nos termos do Anexo I - Eixo I (fl. 443) nos autos deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Considerando a necessidade de adequação técnica, conforme parecer técnico emitido pelo serviço municipal de auditoria, e nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, ficam acrescidos os seguintes procedimentos:

1-procedimento SIGTAP 02.02.01.039-2 Dosagem de Ferro Sérico;
2-procedimento SIGTAP 02.02.01.002-3 Determinação de Capacidade de Fixação de Ferro;

3-procedimento SIGTAP 02.02.03.078-4 - Pesquisa de anticorpos IGG e IGM contra antígeno central do vírus B.

CLÁUSULA TERCEIRA
Considerando a necessidade de adequação técnica, conforme parecer técnico emitido pelo serviço municipal de auditoria, e nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, fica suprimido o seguinte procedimento: SIGTAP 02.02.02.038-0- Dosagem de Transferrina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO Nº 88/2025
O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de Drenagem de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 945226/2023/MCIDADESCAIXA e contrapartida do município, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>
Recebimento das propostas: 10/6/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>
Do encerramento do recebimento das propostas: 30/6/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 30/6/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);
Modo de disputa adotado para o envio de lances na presente Concorrência: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>

no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal pncp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 4 de junho de 2025.
PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - SRP

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação - Processo n.º 168/2024 - mediante Sistema de Registro de Preços, nestes termos. Objeto: "Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, em atendimento a diversos órgãos desta Municipalidade". Contratadas: J.R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ 53.553.859/0001-94, nos lotes 01, 04, 08 e 10, com o valor global de R\$ 2.025.542,46 (dois milhões e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos); JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.694.780/0002-00, nos lotes 03, 06 e 09, com valor global de R\$ 157.741,18 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); DENTECK LTDA - CNPJ 11.319.557/0003-78, no lote 05, com valor global de R\$ 2.187.360,00 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais); ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ 16.779.255/0003-04, no lote 11, com valor global de R\$ 765.050,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais). Os itens: 02 e 07 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro



processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Obs.: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 4C75F3420ED86D0CD34DE375F7A86921F1B9304C.

Dourados-MS, 2 de junho de 2025.
MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO
Prefeito

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a prorrogação de abertura da sessão relativa ao procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 034/2025 - do tipo "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", participação "certame destinado exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas". Justificativa: Verificou-se que na matéria veiculada na Imprensa Oficial, não foi respeitado o prazo legal entre a publicação do aviso e a apresentação das propostas, conforme dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Desta forma, fica prorrogada a sessão anteriormente marcada para as 9h do dia 06/06/2025, conforme segue. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos, com recursos oriundos da Proposta 13896863000124002 (Emenda Parlamentar n.º 44200004 e 42790023) e Proposta 13896863000124004 (Emenda Parlamentar n.º 42790023), em atendimento a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde. Prazos: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 11/06/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 26/06/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 26/06/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Edital: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Código TCE/MS (e-Sfinge): 5E8E64EF59B02A2C829C98278F280D86410AAC06.

Dourados-MS, 4 de junho de 2025.
TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº 539F7A50A1EF0BF31332B4125A063A1319DE87E
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto trata-se de aquisição de equipamentos de informática e veículos para unidade básica de saúde, em atendimento a proposta nº 11109.890000/1240-03 - Fundo Nacional de Saúde e saldo de recursos do INVEST SUS, com a finalidade de equipar o Programa de Saúde da Família Rural Manuel Gomes da Silva (CNES 2599953) de Eldorado/MS, de acordo com os quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequenos porte e microempreendedores individuais, nos termos da lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, com aplicação de margem de preferência para empresas sediadas regionalmente, com exceção dos itens 03 e 04. DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 26 de junho de 2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://comprasbr.com.br/ Contato Suporte Compras BR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702. A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/, e também na portal transparência, no endereço eletrônico https://acessoainformacao.eldorado.ms.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3473-1301 ou pelo e-mail:licitacao@eldorado.ms.gov.br.

Eldorado/MS, 5 de junho de 2025.
DAIANE FERREIRA PEDRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO Nº 1
CONTRATO Nº 074/2025 CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 EDITAL Nº 011/2025
AS PARTES MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSTRUTORA CONSTRUCERTO LTDA,
OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do item "3.1" da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do Contrato Nº 074/2025.
DA ALTERAÇÃO: A Cláusula Terceira do instrumento contratual. Passa a ter a seguinte redação:
DO REGIME DE EXECUÇÃO
3.1. O Regime de execução adotado será o de empreitada por preço unitário.
3.2. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos complementares, todos dispostos no processo licitatório do qual este contrato decorre.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal para o presente termo aditivo se dá por meio da alínea "b", do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Inocência - MS, 6 de junho de 2025. Antônio Ângelo Garcia dos Santos - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 1657/2025; b) N. Licitação: 028/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 05/06/2025, e) Objeto: Aquisição de fraldas e absorventes para atender o sistema único de saúde e ações judiciais, através de contratação de empresa (pessoa jurídica). FUND MUNICIPAL DE SAÚDE: Participante: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPR.: Total do Participante: R\$ 27.139,20; Participante: BIODONT INDUSTRIA, COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA: Total do Participante: R\$ 367.800,00; Participante: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:

Total do Participante: R\$ 17.710,08; Participante: M. TESTA ATACADO LTDA.: Total do Participante: R\$ 11.494,00; Participante: MEDICENTRO COMERCIO DE MED. - EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 9.390,00; Participante: VITIMED COMERCIO DE PROD. PARA SAUDE LTDA: Total do Participante: R\$ 53.600,00 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Participante: M. TESTA ATACADO LTDA.: Total do Participante: R\$ 2.834,00; Participante: MEDICENTRO COMERCIO DE MED. - EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 5.856,00 Total Geral: R\$ 495.823,28

Nova Andradina, 5 de junho de 2025.
JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Saude

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025 Código de Registro TCE - MS 8329BDD3EC69D5814266D92FC55BD51BDEF2BA02
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO que no dia 01 JULHO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF), através do site https://bll.org.br/, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025, do Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", especificada no OBJETO, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a "Execução da Construção da Escola em Tempo Integral, no Bairro Costa Leste, Modelo Padrão FNDE 13 Salas Conforme Convênio Nº 960799/ME/FNDE no Município de Paranaíba-MS", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Paranaíba-MS. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br.

Paranaíba-MS, 6 de junho de 2025.
ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

Processo Licitatório 141/2025
Município de Alterosa-MG, Processo Licitatório 141/2025, Leilão presencial 01/2025.
Objeto: Alienação pela maior oferta de preços, de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e ociosos pertencentes ao patrimônio do município de Alterosa/MG.
O leilão será realizado no dia 12 de julho de 2025 às 09h00min (nove horas).
Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo E-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 6 de junho de 2025
SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Processo nº 46/2025
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados a 1ª Republicação do Credenciamento nº 002/2025 que, com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no art. 16 da Lei nº 8.080/90, normatizada, por meio da Portaria nº 2.567/2016 - naquilo que for aplicável, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 e o Decreto Municipal n.º 518 de 31 de Outubro de 2023 e demais legislações que regem a matéria, será realizado o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 10 (DEZ) ANOS; mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, devendo a documentação necessária ser entregue na SECRETARIA DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sediado na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro: Centro, Araguari/MG, a partir das 13:00 do dia 25 de junho de 2025 até as 17 horas do mesmo dia, ressalvada a possibilidade do credenciamento superveniente a qualquer tempo durante o prazo de validade estipulado neste edital. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos.

5 de junho de 2025.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação Pregão eletrônico nº 033-2025, processo licitatório nº 089-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de ambulatório - reposição de estoque, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos Areado/MG, data do certame: 25-06-2025, quarta-feira, abertura prevista para as 12h40min, proposta anexada até o dia 25-06-2025 às 12h30min, modo de disputa aberto e fechado, realizado no portal de compras públicas, maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Areado telefone (35) 3293-1333, 3293-3500 ou pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br ou pelo e-mail compras@areado.mg.gov.br

Areado, 5 de junho de 2025
DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO 0043/2025
Município de Baependi - Extrato de Homologação. Processo 0043/2025, Pregão Eletrônico 0020/2025 - Homologado em 05/06/2025. Extrato de Adjudicação. Processo 0043/2025, Pregão Eletrônico 0020/2025 - Empresas vencedoras: ANA CLARA CANEDO NUNES; CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME; MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA; Adjudicado em 05/06/2025 Valor Total: R\$ R\$175.695,00.

Baependi, 5 de junho de 2025.
MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Baependi - Extrato de Ata nº63 Data: 05/06/2025. Vigência: 05/06/2026. Processo: 0043/2025 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes (mobiliário/parque infantil), conforme o CONVÊNIO Nº 1261000229/2021, e para demais necessidades do Departamento Municipal de Educação. Empresa Contratada: ANA CLARA CANEDO NUNES; Item: 1-R\$ 7.000,00 Valor Total: R\$ 70.000,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Baependi - Extrato de Ata nº64 Data: 05/06/2025. Vigência: 05/06/2026. Processo: 0043/2025 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes (mobiliário/parque infantil), conforme o CONVÊNIO Nº 1261000229/2021, e para demais necessidades do Departamento Municipal de Educação. Empresa Contratada: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME; Itens: 3-R\$ 1.099,00; 4-R\$ 1.800,00 Valor Total: R\$ 39.980,00;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Baependi - Extrato de Ata nº65 Data: 05/06/2025. Vigência: 05/06/2026. Processo: 0043/2025 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes (mobiliário/parque infantil), conforme o CONVÊNIO Nº 1261000229/2021, e para demais necessidades do Departamento Municipal de Educação. Empresa Contratada: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA; Itens: 5-952,00; 6-R\$ 1.079,00; 7-R\$ 1.126,00; 8-R\$ 1.224,00; Valor Total: R\$ 65.715,00;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL RETIFICADO
Município de Baependi - Extrato de Edital - Processo nº: 0055/2025 - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico nº 0028/2025- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota dos Departamentos da Administração Municipal e da Polícia Militar. Data e horário limite para cadastramento de propostas: 23/06/2025, às 09h25min. Os julgamentos das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 23/06/2025, findo o prazo de protocolo das propostas, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br - Acesso identificado no link "licitações", horário de Brasília-DF. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-3204; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site:www.baependi.mg.gov.br.

Baependi, 4 de junho de 2025.
MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital, Processo Licitatório nº 054/2025 Concorrência nº 04/2025. Na publicação do Dirário Oficial da União, dia 05/06/2025, Seção 3, página 300. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção, construção e modernização de redes de iluminação pública no Município de Belo Oriente/MG. Onde se lê: Abertura do julgamento será no dia 23/06/2025 às 09h00min. Leia-se: Abertura do julgamento será no dia 25/06/2025 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

O Município Bom Jesus do Galho/MG, através da CPL, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº: 063/2025, Modalidade Concorrência Pública Nº: 002/2025, tipo Menor Preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução, em regime de empreitada por preços unitários pelo valor global, de obras para pavimentação intertravada com blocos sextavados em ruas do Povoado do Iguaçu e do Perímetro Urbano, com recursos oriundos das Emendas Especiais Federais 2023, Emenda Parlamentar nº 202314050005 - Plano de Ação nº 09032023-034019 e Emenda Parlamentar nº 202314030013 - Plano de Ação nº 09032023-0333128. A abertura será dia 26/05/2025 às 09h30, na sede da Prefeitura. Edital disponível no site da Prefeitura: https://www.bomjesusdogalho.mg.gov.br e no site https://novobbmnet.com.br. Informações Tel.: (33) 3354-1358. Email: licitacoes.bjg@outlook.com

Bom Jesus do Galho-MG, 5 de junho de 2025.
ANÍBAL BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Republicação do Processo Licitatório 36/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos. Julgamento: 18/06/2025 as 09hrs01min. Edital na integra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br e www.bll.org.br

DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

Processo Licitatório Nº 125
O Município de Borda da Mata/MG, por meio de sua Agente de Contratação, informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Pavimentação em piso intertravados 16 faces ne Estrada Vicinal do Sertãozinho. Abertura da sessão: dia 24/06/2025 às 09:30h. O edital encontra-se disponível no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata-MG, 5 de junho de 2025.
CAROLINA MENDES TROTTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento de empresas ou prestadores de serviços especializados para atuarem nas funções de auxiliar de transporte e auxiliar de máquinas, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte de Buritis-MG, a ser realizado a partir do dia 17/06/2025, das 8h às 12h e 14h às 18h, até o dia 31/12/2028, no setor de Compras e Licitações de Buritis-MG, exclusivamente por meio eletrônico: licitacoes@buritis.mg.gov.br. Informações (38) 3662-5256, e-mail: licitacoes@buritis.mg.gov.br.

Buritis-MG, 6 de junho de 2025
KELLY FERREIRA DA CUNHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Mun. de Campos Gerais - MG, torna público extrato de Proc. Licitatório nº 42/25, inexigibilidade nº 17/25, p/ contratação de RK ENTRETENIMENTO & PRODUCOES LTA - CNPJ nº 60.136.877/0001-36, representante exclusivo da Banda ROCK NIGHTS, p/ se apresentar no evento INVERNO CULTURAL dia 25/07/25, valor R\$ 20.000,00, nos termos do art. 74 inc. II da Lei 14133/2021.

MIRO LÚCIO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Torna público o Pregão Eletrônico Nº 017/2025, Processo Administrativo 058/2025 Critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: "Implantação de registros de preços para possíveis aquisições de materiais elétricos para atender as necessidades das atividades da Administração Municipal.". Abertura das propostas às 09h00min do dia 25 de Junho de 2025. O Edital está à disposição no Setor de Licitações, R: Cel Osório, 400, e nos sites www.capetinga.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações (35) 2023-0001,

Capetinga-MG, 6 de junho de 2025
REGINALDO DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Processo de Licitação nº 59/2025
Objeto: contratação de serviços técnicos de atualização cadastral e cartográfica, com utilização de recursos de aerolevantamento, mapeamento móvel e pesquisa de campo, incluso o fornecimento de software e assessoramento técnico em legislação urbanística e tributária,em conformidade com o Termo de Referência e Anexos. DATA DA SESSÃO: 15 de julho de 2025, às 08:30 horas. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Carmo do Paranaíba, 6 de junho de 2025
LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2025

Processo Licitatório Nº 125/2025, Pregão Presencial Nº 038/2025. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos industriais de classe IIA (LODO), provenientes da estação de tratamento de esgoto do Município de Carvalhópolis-MG, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital, pelo Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 23/06/2025, às 08:00. O Aviso completo será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site www.carvalhopolis.mg.gov.br

Carvalhópolis-MG, 6 de junho de 2025
GABRIELL FÉLIX DUTRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

Pregão Eletrônico nº 42/2025, publica Aviso de Licitação. Torna público que realizará Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Lance, com o seguinte objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso a empresas privadas do setor de produção de eventos, destinado à exploração comercial para realização do evento "Conceição Agroshow - 2025, que acontecerá no Município de Conceição das Alagoas, no Parque de Exposição Dr. Paulo José Gouvêa, entre os dias 07 e 10 de agosto de 2025. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 01/07/2025, às 09h00min. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Disponibilização do Edital no portal de compras públicas: www.licitanet.com.br. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395, telefone: (34) 3321-0029.

Conceição das Alagoas-MG, 6 de junho de 2025
LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) - Extrato de Contrato Nº 065/2025 - Adesão/Licitação Compartilhada Nº 010/2025 - Processo Licitatório Nº 068/2025 - Contratação de empresa para aquisição de tablets para atendimento a proposta 13936.593.000/1220-01 do Ministério da Saúde portaria 1.156 de 24 de maio de 2022 para a Secretaria de Saúde e para o atendimento ao cadastro único da Secretaria de Ação Social do Município de Conceição dos Ouros - MG. Partes Município de Conceição dos Ouros/MG x Grupo Multi SA, Contrato nº 065/2025, Valor R\$ 4.723,14 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) vigência 29 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 22/2025

A Prefeitura do Município de Contagem - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Internacional nº. 022/2025 - Processo nº. 145/2025 - Edital nº. 075/2025 - Objeto: complementação e adequação das obras de implantação do corredor norte-sul - sistema integrado de mobilidade/sim, município de Contagem/MG, marcado para as 10:00hs do dia 01/07/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital e seus Anexos, estarão disponíveis a partir do dia 12 (doze) de junho de 2025, através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (31) 3391-7556 ou 3391-9352.

Contagem, 30 de maio de 2025.
ROMULO THOMAZ PERILLI
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 47/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025
Contratação do CENTRO MÉDICO HIPERBÁRICO DO LESTE MINEIRO LTDA, para realização de 30 (trinta) sessões de oxigenioterapia hiperbárica, para cumprimento de decisão judicial em face do Município de Coronel Fabriciano, exarada nos autos do processo nº 5001885-53.2025.8.13.0194, em favor de Luiza Mendes da Cruz Aleixo, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, ao valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Coronel Fabriciano-MG, 3 de junho de 2025.
JULIANA SILVA DOMINGOS
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025

Processo de Compra nº 160/2025 - Processo Licitatório nº 085/2025
Objeto: aquisição de material de escritório para utilizar na Escola de Governo, em atendimento à Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita, Recursos Não Vinculados de Impostos. Comunicamos que a proponente SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA - 51.490.695/0001-78, foi vencedora do objeto, ao valor global R\$ 46.000,00.

Coronel Fabriciano, 4 de junho de 2025.
AHIRTON VITÓRIA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo de Compra n.º 088/2025 - Processo Licitatório n.º 049/2025
Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços de locação e infraestrutura, com ênfase na disponibilização de Banheiros Químicos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, tendo como fonte de receita, Recursos Não Vinculados de Impostos. Comunico que a vencedora do referido processo foi a proponente: SANEBRAS LOCACAO E SERVICOS LTDA - 10.685.820/0001-18, referente ao item 01, objeto do pregão, ao valor global de R\$ 61.000,00.

Coronel Fabriciano, 2 de junho de 2025.
AHIRTON VITÓRIA DOS REIS FILHO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Processo de Compra n.º 177/2025 - Processo Licitatório nº. 093/2025
Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para prestação de serviço de execução de recuperação de ponte na Rua Taguara, Bairro Potyra, afetada pelas chuvas ocorridas em dezembro de 2024, no Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita, Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. A abertura da sessão pública ocorrerá em 26/06/2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

Coronel Fabriciano, 5 de junho de 2025.
ANA MARIA ARANTES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo de Compra n.º 174/2025 - Processo Licitatório n.º 094/2025
Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para prestação de serviço de execução de pavimentação, contenção e drenagem, para reestabelecimento das áreas afetadas pelas chuvas, ocorridas em dezembro de 2024 no Município de Coronel Fabriciano/MG, tendo como fonte de receita, Recursos Transferidos pela União destinados a Situações de Desastres Naturais. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. A abertura da sessão pública ocorrerá em 26/06/2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

Coronel Fabriciano, 5 de junho de 2025
PAULO VALADARES DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo de Compra n.º 156/2025 - Processo Licitatório n.º 092/2025
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de coleta, recoleta e análise bacteriológica e físico-química dos padrões de potabilidade e da água tratada nos equipamentos de hemodiálise, sistema de tratamento, armazenamento e distribuição de água para hemodiálise, água tratada do reuso e água tratada por osmose reversa, para processamento de produtos para saúde das unidades assistenciais do HJMM e água consumida na instituição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, para atender as demandas do Hospital Doutor José Maria Morais, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte receita, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. A abertura da sessão pública ocorrerá em 26/06/2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

Coronel Fabriciano, 5 de junho de 2025.
LUÍS FERNANDO LANA PENA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE REABERTURA - PAL 038/2025 IL 0016/2025 CRE 002/2025
Credenciamento de pessoa física e ou jurídica para prestar serviços como operários, Mestre de Obras, Pedreiros e Auxiliar de Pedreiros, para atendimento aos serviços de infraestrutura, nos quantitativos e especificações neste edital, para atender as demandas da secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, no município de Coronel Murta/MG. Credenciamento: a partir de 09/06/2025 até 31/12/2025. Solicitação de Edital - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - LOCAL DO CREDENCIAMNETO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br. Maiores Informações/ TEL (33) 998591341 - e-mail: licitacao@coronelmurta.mg.gov.br

MIGUEL PEDRO BARBOSA SANTOS
Pregoeiro

INGRID SILVA JARDIM
Agente de Contratação

JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 17/2024

PAL 075/2024 PE 017/2024, EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme plano de trabalho para utilização do saldo residual do Convenio Nº 1261001268/2022/SEE. Processo Adjudicado e Homologado em 10/01/2025 10:32:08 a favor da empresa INOVATEC SOLUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 40.243.521/0001-94.

JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PAL 075/2024 PE 017/2024 - EXTRATOS DE CONTRATOS Contrato 006/2025 - Contratada: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 40.243.521/0001-94, pelo valor global de R\$ 6.800,00. Vigência: 15/01/2025 até 15/06/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 26/2022

PAL 060/2022 PE 026/2022, EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme plano de trabalho do Convenio nº 1261001268/2022/SEE. Processo Adjudicado e Homologado em 07/10/2022 08:30:13 a favor da empresa Dilcea moreira drummond me - 16.615.921/0001-07, F&M REPRESENTACOES LTDA - 36.961.384/0001-56, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - 08.533.577/0001-70, MDR DISTRIBUIDORA LTDA - 44.978.754/0001-96, REISPEL LTDA - 42.199.488/0001-78, RIBEIRO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 17.127.990/0001-26.

JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

PAL 060/2022 PE 026/2022 - EXTRATOS DE CONTRATOS - Contrato 093/2022 - Contratada: Dilcea moreira drummond me, pelo valor global de R\$ 27.454,50. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 094/2022 - Contratada: RIBEIRO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pelo valor global de R\$ 12.843,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 095/2022 - Contratada: REISPEL LTDA, pelo valor global de R\$ 17.180,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 096/2022 - Contratada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, pelo valor global de R\$ 5.620,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 097/2022 - Contratada: MDR DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor global de R\$ 256,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 098/2022 - Contratada: F&M REPRESENTACOES LTDA, pelo valor global de 384,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 4/2022

PAL 015/2022 PE 004/2022, EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - aquisição de itens esportivos conforme plano de trabalho do Convenio nº 1481001114/2021 firmado entre o Município de Coronel Murta e a SEDESE. Processo Adjudicado e Homologado em 10/03/2022 a favor da empresa 100 SPORTS EIRELI - 29.761.115/0001-80, CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - 25.563.263/0001-30, CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP - 09.571.830/0001-43, JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI - ME - 22.533.778/0001-07, KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 26.719.131/0001-17, SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME - 11.356.933/0001-3, TECBOL LTDA - 27.183.604/0001-77.

JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

PAL015/2022 PE 004/2022- EXTRATOS DE CONTRATOS - Contrato 025/2022 - Contratada: TECBOL LTDA, pelo valor global de R\$ 11.806,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 026/2022 - Contratada: 100 SPORTS EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.264,80. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 027/2022 - Contratada: SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME, pelo valor global de R\$ 130,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 028/2022 - Contratada: JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 18.824,66. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 029/2022 - Contratada: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP, pelo valor global de R\$ 1.505,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 030/2022 - Contratada: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 1.320,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 024/2022 - Contratada: CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, pelo valor global de R\$ 1.612,20. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Procedimento Licitatório nº 36/25. Objeto: R.P. para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 26/06/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 26/06/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202.

Córrego Fundo, 6 de junho de 2025.
LUÍS HENRIQUE RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Procedimento Licitatório nº 35/25. Objeto: R.P. para futura e eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 23/06/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 23/06/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202.

Córrego Fundo, 6 de junho de 2025.
LUÍS HENRIQUE RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Licitatório nº 047/2025

O Município de Cuparaque/MG, comunica através da Agente de Contratação, que abrirá o Processo Licitatório Nº: 047/2025, NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº: 016/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a necessidades das secretarias existentes no município. A abertura será dia 27/06/2025 às 09h00min, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Pedro Luciano Pinto, 829 - Centro, na Cidade de Cuparaque/MG, nos dias úteis no horário de 08h00min às 16h00min. Informações Tel/Fax: (0x33) 3262-5130-5131 / (33) 9 9865-6262. E-mail: licitacao@cuparaque.mg.gov.br, site: www.cuparaque.mg.gov.br.

Cuparaque-MG, 6 de junho de 2025
KAMILA JESUITA OLIVEIRA NEPOMUCENO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação PE 014/2025, tendo por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, e com fornecimento de peças para reposição quando necessário da secretaria municipal de saúde de Dom Silvério. Abertura das propostas: Dia 26/06/2025 às 09H. Solicitação do Edital na sede da Prefeitura, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG, ou pelo site <https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes/editais-de-licitacao> e/ou <http://licitar.digital/>.

Dom Silvério, 6 de junho de 2025
LETÍCIA PIVATO NEVES
Assessora de gabinete II

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Prefeitura Municipal de Eugénópolis torna pública a REPUBLICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 043/2024 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais em anexo e conforme rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde - APLICAÇÃO LC 123/2006: Ampla Concorrência - A vigência do Edital será por até 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos da Lei 14.133/2021 - Valor Total Estimado: R\$ 893.570,90 - O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 08:00 às 16:00 horas nos dias úteis - Informações pelo tel. (32) 3724-1133

Em 6 de junho de 2025
JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Processo nº 46/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Chamada Pública objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, conforme especificado no Anexo I do Edital, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data: 08/07/2025 às 09h presencialmente no setor de Licitações. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitações e Contratos na Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1297 - e-mail licitacaopmferros@gmail.com

EDUARDO LUÍS FERREIRA RAIMUNDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Processo Administrativo Nº 026/2025.

O Prefeito do Município de Francisco Dumont, no uso de suas atribuições legais, resolve: Adjudicar e Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para realizar a ampliação construção da pavimentação asfáltica em PMF (pré misturado a frio), referente a 2ª etapa de reforma do parque de vaquejada Geraldo Domingos costa (Geraldo Dadá), de acordo com o contrato de repasse nº 962934/2024/MTUR/CAIXA e o município de Francisco Dumont/MG, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e como não há qualquer recurso pendente, Adjudico e Homologo o objeto a favor da empresa: A-S-M Construtora & Servicos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 29.543.796/0001-00, pelo valor global de R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), arrematante do item: 01. Nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo Homologado.

Francisco Dumont-MG, 15 de maio de 2025
NILSON JOSÉ DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025-RP Nº 50/2025
Tipo: Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Fronteira, torna público que fará realizar às 08:30 dia 25/08/2025, no endereço eletrônico:www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços com maquinário, tipo trator sobre esteiras, a ser utilizado no desenvolvimento das ações diárias de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros deste município.

Fronteira-MG, 6 de junho de 2025.
MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Torna público o Processo 23/25-Pregão Eletrônico 2/25- Aquisição de bancos e anteparos religiosos CV nº 1481001929/2022 - SEDESE -Fracassado. licitacaograomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitatório: 16/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de acordo com os programas, projetos e serviços desenvolvidos no âmbito da política de Assistência Social do Município, conforme as portarias MCID 047/2025 E 1.388/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: 60.914.362 THAYNANDA RAMOS BEZERRA SOUZA, CNPJ: 60.914.362/0001-10. Contrato nº 38/2025. Valor Global: R\$ 36.000,00. Vigência: 05.06.2025 a 05.06.2026. Data da assinatura: 05.06.2025.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 37/2023. Inexigibilidade Nº 07/2023. OBJETO: Contratação de imprensa oficial do estado de Minas Gerais para prestação serviços referentes a publicação de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, homologações de processos licitatórios, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial de Minas Gerais. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE REAÇÕES INSTITUCION CNPJ: 05.475.103/0001-21. Contrato nº 43/2023. 2º Termo Aditivo: Aditamento de prazo, vigência: 14/06/2025 a 14/06/2026. Data da assinatura: 14.06.2025. Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133 de 2021.

Processo nº 22/2024. Pregão Eletrônico Nº 08/2024. OBJETO: Aquisição de cascalho para manutenção, recuperação das estradas vicinais do município. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: 0002447- HERLEY TRANSPORTES LTDA CNPJ: 17.917.799/0001-88. Contrato nº 59/2024. 1º Termo Aditivo: Aditamento de Prazo, vigência: 04/06/2025 a 24/06/2026; Data da assinatura: 04/06/2025. Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133 de 2021.

Processo nº 46/2022. Pregão Eletrônico Nº 24/2022. OBJETO: Contratação de Profissional/Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de instrutor de Fanfarra/Banda visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: 0009292-WAGNER NOVAES DE SOUZA 61767182600 CNPJ: 40.030.333/0001-88. Contrato nº 91/2022. 2º Termo Aditivo: Aditamento do Prazo, vigência: 05/06/2025 a 14/06/2026. Data da assinatura: 05/06/2025. Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133 de 2021.

Processo nº 33/2023. Pregão Eletrônico Nº 18/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP-Serviço Móvel Pessoal) com tecnologia 4G e sistema digital pós pagos, mediante o fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos moveis (linhas) com direito a portabilidade, disponibilizando o serviço de ligações locais e nacionais de SMS e acesso a internet ilimitados, com 20GB de franquia, item deserto no processo25/20. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: 0004757- TELEFONIA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62. Contrato nº 49/2023. 2º Termo Aditivo: Aditamento de Prazo, vigência: 04/06/2025 a 24/06/2026; Data da assinatura: 04/06/2025. Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133 de 2021.

Processo nº 29/2023. Pregão Eletrônico Nº 16/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos nas diversas repartições públicas, zona rural e distritos para atender as necessidades do Município de Guimarães-Mg. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: 0006708- MARIA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA 08812315682 CNPJ: 38.323.133/0001-71. Contrato nº 48/2023. 2º Termo Aditivo: Aditamento do Prazo, vigência: 04/06/2025 a 23/06/2026. Data da assinatura: 04/06/2025. Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133 de 2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 37/2025. Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2025. OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinária para proceder a prestação de serviços para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos. INICIO DO CREDENCIAMENTO: 01.07.2025 às 09:00 horas. O edital pode ser retirado no site do município no endereço:



www.guimarania.mg.gov.br licitações, portal da transparência do município, portal da licitanet: www.licitanet.com.br solicitado pelo e-mail licitacao@guimarania.mg.gov.br ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações, na rua Guimarães, nº 280. Informações: 34 - 3834-2000.

Processo Licitatório: 38/2025. Pregão Eletrônico nº 20/2025. OBJETO: Aquisição de insumos para animais (cães e gatos) abandonados ou de pessoas de baixa renda que se encontram em tratamento ou em processos de esterilização realizados pelo Município. INICIO DO PREGÃO: 24.06.2025 às 09:00 horas. O edital pode ser retirado no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br licitações, portal da transparência do município, portal da licitanet: www.licitanet.com.br solicitado pelo e-mail licitacao@guimarania.mg.gov.br ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações, na rua Guimarães, nº 280. Informações: 34 - 3834-2000

Guimarães-MG, 6 de junho 2025.
ALEX GUIMARÃES NUNES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

AVISO DE RESCISÃO

PA 192/2023 - TOMADA DE PREÇO 002/2023 - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 071/2024 (Município de Ibirité e Plena Construções e Reformas LTDA.); Obj: contratação de empresa especializada para a execução de obra de urbanização da Vila Escorpião, bairro Canaã- Ibirité/MG, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários; rescisão unilateral de contrato.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna publico - PROC. Nº 081/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2025. RETIFICA DATA. Na matéria publicada no DOU dia 06/06/2025, na seção 3, pág. 321 onde se lê: Abertura dia 19/06/2025 às 08:30 horas na sede da Prefeitura; leia-se: Abertura dia 23/06/2025 às 08:30 horas na sede da Prefeitura. Edital e seus anexos à disposição no site www.novobbmnet.com.br, no PNCP, no site da prefeitura e na Praça Alaíde Quintela Soares, nº 115, centro, Inhapim. Telefone: (33)3315-1234.

Inhapim, 6 de junho de 2025.
SANDRO ADRIANO OLIVEIRA SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna publico - PROC. Nº 094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2025. RETIFICA DATA. Na matéria publicada no DOU dia 06/06/2025, na seção 3, pág. 321 onde se lê: Abertura dia 19/06/2025 às 13:00 horas na sede da Prefeitura; leia-se: Abertura dia 23/06/2025 às 13:00 horas na sede da Prefeitura. Edital e seus anexos à disposição no site www.novobbmnet.com.br, no PNCP, no site da prefeitura e na Praça Alaíde Quintela Soares, nº 115, centro, Inhapim. Telefone: (33)3315-1234.

Inhapim, 6 de junho de 2025.
SANDRO ADRIANO OLIVEIRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2025. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025. A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG, neste ato representada pela Sra. Ingrid Souza Santos, torna público que fará realizar LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações. Convoa todos os interessados a participarem. OBJETO: Aquisição de carnes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, menor preço por item. Realização do certame: dia 24 de junho de 2025, às 09:00h (horário de Brasília) na Plataforma do Licitanet. O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Ipiacu www.ipiacu.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, na plataforma do Licitanet www.licitanet.com.br ou na sede do Município Avenida Milton Campos, nº 344, CEP 38.350-000, centro, Ipiacu, MG, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas.

Ipiacu-MG, 5 de junho de 2025.
INGRID SOUZA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Intenção de adesão à ata de registro de preços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU - MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços 067/2024 do MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS, ÓRGÃO GERENCIADOR, celebrada com a empresa THIAGO HENRIQUE SILVA 06932693674, inscrita no CNPJ nº 14.668.358/0001-00 decorrente do Processo Administrativo nº 088/2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM CÂMARAS FRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme quantitativos e especificações estabelecidos, constantes do anexo do pedido de Adesão, que integra o Processo Administrativo em todos os seus termos e condições. Demais informações pelo e-mail licitacao@ipiacu.mg.gov.br.

Município de Ipiacu-MG, 5 de junho de 2025.
ANNA JULIA BORGES REZENDE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Proc. nº 99/25, Pregão Elet. nº 15/25, com data de abertura para o dia 27/06/25, às 08h15m, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sondagem de Solo por Meio De Sev - Sondagem Elétrica Vertical. O edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Itamogi/MG, à Rua Olímpia E. M. Barreto nº 392, Lago Azul das 09h às 16h, site www.itamogi.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br, mais informações telefone (35) 3534-3800

Em 6 de junho de 2025
ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Prefeitura de Ituiutaba Comunica que se encontra disponível no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e no site https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes os seguintes procedimentos de acordo com a Lei 14.133/2021. - Avisos de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 019/2025: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte Escolar Urbano, Recursos: Próprios, Data: 27/junho/2025. Horário: 09h00min (nove horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Pregão Eletrônico Nº 020/2025: Objeto: Aquisição de Materiais de Fisioterapia e lúdicos, Recursos: Vinculado/Resolução SES/MG Nº8685 de 02/05/2023, Data: 25/junho/2025. Horário: 09h00min (nove horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Pregão Eletrônico Nº 021/2025: Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, Recursos: Convênio nº 955860/2024/Próprios, Data: 25/junho/2025. Horário: 09h00min (nove horas).

Ituiutaba-MG, 6 de junho de 2025
RENATO SANTOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Pregão Eletrônico Nº. 015/2025: Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de sinalização semafórica para implantações e manutenção preventiva e corretiva, nos semáforos já instalados e em operação no município de Ituiutaba-MG, bem como os que vierem a ser instalados, Recursos: Vinculados, Empresa Vencedora: Sebastiao Alves da Silva SINALTRANS, CNPJ: 45.864.701/0001-07, Valor Total: R\$ 90.000,00.

Ituiutaba-MG, 6 de junho de 2025
RENATO SANTOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2024

Credenciamento Nº 006/2024, Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas jurídicas (exclusivo para MEI), para a prestação de serviço de condutor habilitado de transporte escolar, afim de atender às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, e atendimento ao transporte de alunos matriculados na rede de ensino público de Ituiutaba-MG, Recursos: Próprios. Credenciados de 30/10/2024 a 02/06/2025: 59.746.805 Francisco das Chagas Ferreira de Souza, 60.985.161 Marco Tulio da Silveira Pereira, 59.445.308 Charles Lima Melo, 58.214.383 Marcelo Paulino de Figueiredo, 53.836.531 Elvis Bento dos Santos, 57.973.081 Marlucio Vilela Buiatte, 42.871.730 Carolina Sousa Queiroz.

Ituiutaba-MG, 6 de junho de 2025
RENATO SANTOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Credenciamento Nº 002/2025, Objeto: Contratação de pessoas físicas, profissionais fisioterapeutas, para a prestação de serviços de fisioterapia no Centro Integrado de Reabilitação de Ituiutaba, Recursos: SUS. Credenciada: Nathalia Oliveira Guimarães. Informações: e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br e Tel: (34)3271-8183/3271-8182.

Ituiutaba-MG, 6 de junho de 2025
RENATO SANTOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2025. Contratante: Município de Jaguarauçu-MG. Contratada: ENGEVALE Construções Ltda, CNPJ 18.851.256/0001-78. Objeto: A contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para executar as obras de reconstrução de trechos da Rede Interceptora e Emissária de Esgoto, na sede do município de Jaguarauçu-Minas Gerais, nos termos dos documentos técnicos que comporão o processo: Projeto, Planilha Orçamentária de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo de BDI, Composição de Custo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas. A obra será realizada com recursos da União, transferidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o Plano de Trabalho vinculado ao protocolo nº REC-MG-3135001-20240502-03- SEI-59053.015451/2024-54, Fundamentação Legal: Artigo 28, Inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2025 a 06/05/2026. Prazo de execução: 6 (seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Valor: R\$1.580.929,96. Data de assinatura do contrato: 07/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro aditivo de vigência de prazo ao contrato nº 2314101. Processo de Licitação Nº.: 141/2023. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 027/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada: VIGILLAR ALARMES ELETRONICOS EIRELI-EPP. Objeto fa Licitação: Contratação de empresa para aquisição materiais e instalação de concertinas e cerca elétrica já incluso materiais e mão de obra no Município de Janaúba/MG. Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025. Prorrogação: 14/06/2025 a 14/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do nono aditivo de vigência de prazo ao contrato nº 2314601. Processo de Licitação Nº.: 146/2023. Modalidade: Tomada de preço Nº. 015/2023. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada: JJF Construtora e Locação de Máquinas Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Carmélia Pires" no Município de Janaúba-MG. Vigência: 06/07/2023 a 06/06/2025. Prorrogação: 06/06/2025 a 06/10/2025.

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo Nº. 67/2025 - Dispensa Nº 10/2025
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de junho de 2025, às 09:00, no endereço https://licitar.digital/, processo licitatório nº 67/2025, na modalidade dispensa nº 10/2025, para contratação de serviços de subscrição de licenças de sistema de avaliação de desempenho hospitalar, Diagnosis Related Groups (DRG), de acordo com as especificações constantes no termo de referência, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Janaúba-MG, 6 de junho de 2025.
TAMIRIS GREYCIELLE DE PAULA BORGES
Assessora Especial em Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 80/2025 Dispensa Eletrônica nº 37/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 037/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 12 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08:00 horas no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é o "Aquisição de Kit Natalidade a serem concedidos em virtude de nascimento conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.256/2025, que regulamenta os benefícios eventuais". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226 ou e-mail: lidiane@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba-MG, 6 de junho de 2025
MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2021

Firmado entre o Município de João Pinheiro/MG e a empresa Marpe Engenharia Ltda, em 01 de setembro de 2021, no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada global por lote e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de continuação de Unidade de Educação Infantil - Creche - Proinfância, nos Bairros Itaipu e Santa Cruz, no Município de João Pinheiro-MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência pública nº 002/2021, e terá sua validade prorrogada para 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Processo Licitatório nº 046/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Agropecuária e Meio Ambiente e Esporte, Lazer Cultura e Turismo. Data da abertura: 24/06/2025 às 08h30min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos com a Pregoeira, telefone: (34) 3816-2926 ou pelo e-mail: licitacao@lagoagrande.mg.gov.br.

Lagoa Grande-MG, 6 de junho de 2025
HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 do Pregão Eletrônico Nº 91.012/2024 Nº 3/2024.

O Prefeito do Município de Leopoldina, no uso de suas atribuições resolve: Aderir à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 do Pregão Eletrônico nº 91.012/2024 nº 003/2024, Processo Administrativo 0560003/2024, do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOMOTOR E BRINQUEDOS EDUCATIVOS.

Leopoldina, 14 de maio de 2025
PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Termo de Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, vem através do presente, Ratificar e Autorizar a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 087/25, de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/25, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa Priscila Maria Pereira Boy, para apresentação da palestra com o tema "Educação especial e inclusiva", para os profissionais da Rede Municipal de Ensino. Contratada: 32.391.577/0001-68 - Priscila Maria Pereira Boy. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Machado, 6 de junho de 2025
MÁRCIA DE PAULA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal De Mateus Leme/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 03/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, laboratoriais, odontológicos, equipamentos, reagentes saneantes e descartáveis com base no maior percentual de desconto sobre o banco de preços do tribunal de contas do estado de Minas Gerais - TCEMG e tabela RENEM. A abertura está prevista para o dia 26/06/2025, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 25/06/2025, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R\$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 6 de junho de 2025.
GIANCARLO FRANCISCO DE CARVALHO
Assessoria de licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025

O Município de Mato Verde - MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o Credenciamento Eletrônico nº 01/2025, Inexigibilidade nº 10/2025, no dia 27/06/2025, às 09h00min, através da plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E DE FONOAUDIOLOGIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO VERDE/MG. O credenciamento permanecerá aberto para futuros e eventuais interessados até 27/06/2026. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Licitatório nº 038/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025. O Município de Mercês/MG, torna público que realizará através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para fornecimento de botijões de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), mangueiras e reguladores. Abertura da sessão pública: 09 horas do dia 18 de junho de 2025. Informações: das 08h00min às 17h00min dos dias úteis na Prefeitura. Telefone: (32) 99159-0112. Edital: www.licitanet.com.br.

Mercês-MG, 6 de junho de 2025
CARLOS HENRIQUE FARIA DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024

Processo nº 667/2024

O Município de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Agente de Contratação designado, vem a público informar que, segue o resultado dos recursos interpostos dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após resultado preliminar no dia 07/05/2025, referente ao Chamamento Público nº 23/2024 Processo nº 667/2024, cuja análises e pareceres da Comissão Cultural de Avaliação de Projetos - COMPAP.

Nº de Inscrição	Nome do Projeto	Nome do(a) Proponente	Situação Do Recurso
662	Capoeira Viva: Movimento Que Transforma	Leandro Silva Muniz	Indeferido
629	Artesanato Vivo Cultura E Identidade	Instituto Social Corrente Do Amor	Indeferido
689	Espaço Cultural Cordão De Ouro Montes Claros - Escola De Capoeira E Outras Tradições	Antonino Soares Miranda	Indeferido

Montes Claros-MG, 26 de maio de 2025.
GÉRSO BATISTA VIANA
Agente de Contratação

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

Decisão da Comissão Julgadora

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Tecnologia, torna público a decisão da Comissão Cultural de Análise de Projetos - COMCAP do Chamamento Público nº. 002/2024 visando o credenciamento para seleção de plano de trabalhos culturais de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas subcategorias (urbanos, periféricos e rurais/distritos) das manifestações culturais do município de montes claros/mg. Deste modo, atualizamos e publicamos, na presente data, os 3 (três) projetos que estão DESCLASSIFICADOS por falta de documentação obrigatória completa.

Para estes 3 (três) projetos será reaberto o prazo de 3 dias úteis para proposição de recurso, a contar desta publicação, considerando-se, para início da contagem, o primeiro dia útil posterior à publicação. Cumpre esclarecer que, todo o procedimento acima foi submetido à Procuradoria Adjunta de Consultoria, embasado nas normas editais, nas súmulas 336 e 473 do STF e legislação regente, cabendo a ampla defesa e contraditório àqueles que foram impactados pela decisão e desejarem recorrer.

Nº da inscrição	Nome do projeto	Nome do(a) proponente	Ressalvas
1099	Cineminha na Praça	Eudes Cardoso Santos	Não inseriu o comprovante de residência de 2023, conforme solicitado em Edital no item: 6.2.3..
1093	O avesso do palco: onde a arte se revela	Fascinium Entretenimento Ltda	Não inseriu documentos RG e CPF do representante legal da entidade, conforme solicitado em edital, nos itens 10.4.4. e 10.4.5.. A inscrição é PJ e inseriu o cadastro nacional de pessoa jurídica no campo em que solicitaram os documentos pessoais.
1044	Casarão Artístico e Cultural dos Montes Claros	Wenkell Diego Caires Camargo	Não inseriu comprovantes de RG e CPF, conforme solicitado em edital nos itens 10.1.1 e 10.1.2..

Montes Claros-MG, 21 de maio de 2025.
JAHEB WAGNER LEITE CASTRO
Diretoria de Planejamento e Orçamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

EXTRATO Nº 96/2025

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A gestora da ata de registro de preços, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório identificado: Processo nº 060/2025 - Pregão Eletrônico: 017/2025 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na confecção de uniformes e camisas atendendo a demanda da Secretaria de Esportes do município de Montes Claros/MG. Detentora das ata: Ata nº 161 - Off Confeccões Ltda, inscrito no CNPJ: 33.580.118/0001-95 - Valor Global: R\$ 30.690,00 - Assinada por meio digital em 21/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <<https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>>.

Montes Claros-MG, 21 de maio de 2025.
ISLENE FERNANDES OLIVEIRA PRATES
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EXTRATO Nº 98/2025 - RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A gestora da ata de registro de preços, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório identificado: Processo nº 043/2025 - Pregão Eletrônico: 011/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTES



CLAROS MG. (EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL). Detentora da ata: Ata nº 131 - EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 18.286.492/0001-99 - Valor Global: R\$ 919.406,40 - Assinada por meio digital em 23/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>.

Montes Claros-MG, 27 de maio de 2025.
LEYLIANNE SOUTO ROCHA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

Objeto: Credenciamento para seleção de plano de trabalhos culturais de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas subcategorias (urbanos, periféricos e rurais/distritos) das manifestações culturais do Município de Montes Claros/MG. O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Tecnologia, torna sem efeito a divulgação do "Extrato de Resultado Definitivo do Chamamento Público nº. 002/2024", página 2 do Diário Oficial Eletrônico do Município, publicado em 27 de maio de 2025. Tal anulação se dá pela pendência de recurso apresentado ainda não analisado. Diante disso, a publicação do resultado definitivo (após análise de recursos) se dará no dia 30 de maio de 2025.

Montes Claros-MG, 27 de maio de 2025.
JAHEB WAGNER LEITE CASTRO
Diretoria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO 108/2025

Processo: 664/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/2024. Objeto: Aquisição de concentradores de oxigênio, atendendo a demanda da secretaria de saúde do município de Montes Claros-MG. Contrato: P0664/24-01. Contratado: F5 Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.048.285/0001-58. Valor: R\$ 11.989,98. Assinado por meio digital em 19 de maio de 2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO 443/2025

Processo nº 108/2025 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF Jade, localizado na rua Cosme e Damião, nº 243, bairro Santo Expedito, Montes Claros/MG. Contrato: P108/25-01. Contratada: Giselda Pessoa da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.089.***. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Assinado por meio físico em 23 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO 444/2025

Processo: 310/2022. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 080/2022. Objeto: Pagamento de incentivo dos procedimentos cirúrgicos eletivos do rol definido pela Resolução SES/MG 7.830 de 05 de novembro de 2021 e suas alterações, destinado à Fundação Hospitalar de Montes Claros, Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho, Fundação Educacional Alto Médio São Francisco e Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, conforme Chamamento Público nº 005/2022 e seus respectivos planos operativos. Contrato: P310/22-01. Contratado: Fundação Hospitalar de Montes Claros. Sexto Termo de Aditamento: "2.1. Acresce-se ao valor previsto na Cláusula Segunda do contrato original a quantia de R\$ 2.487.156,49 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento complementar do terceiro quadrimestre de 2024 e para as competências janeiro/2025 a junho/2025, através da dotação orçamentária: Função Programática - 02.12.02.10.302.0065; Projeto Atividade - 2139; Elemento Despesa - 33903936; Ficha - 13356; Recurso Estadual - 2621 - Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual. Este acréscimo representa 201,86% do valor inicialmente contratado. Com esta alteração, o total contratado passará a vigor em R\$ 6.096.413,03 (seis milhões, noventa e seis mil quatrocentos e treze reais e três centavos)." Assinado por meio digital em 16/05/2025; Sétimo Termo de Aditamento: 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 28.06.2025 e tendo como novo termo final o dia 27.06.2026. 2.2 Renovam-se os valores previstos na cláusula segunda do contrato original, na quantia de R\$ 4.064.275,37 (quatro milhões, sessenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para pagamento da produção a partir da competência de julho/2025. O valor a ser aditivado refere-se ao inicialmente contratado de R\$ 1.232.091,91 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e noventa e um centavos), acrescido do valor de R\$ 2.832.183,46 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). O valor acrescido representa 229,87% do valor inicialmente contratado. Será financiado com recurso estadual através da dotação orçamentária: 02.12.02.10.302.0065.2.139 - elemento: 33903936 - ficha: 5830 - recurso estadual: 1621. Assinado por meio digital em 16/05/2025.

Contrato: P310/22-02. Contratado: Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho. Sexto Termo de Aditamento: "2.1. Acresce-se ao valor previsto na Cláusula Segunda do contrato original a quantia de R\$ 499.182,42 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para pagamento das competências janeiro/2025 a junho/2025, através da dotação orçamentária: Função Programática - 02.12.02.10.302.0065; Projeto Atividade - 2139; Elemento Despesa - 33903936; Ficha - 5830; Recurso Estadual - 1621 - Transferência do SUS proveniente do Governo Estadual. Este acréscimo representa 97,34% (noventa e sete vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado. Com esta alteração, o total contratado passará a vigor em R\$ 1.574.104,45 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Assinado por meio digital em 22 de maio de 2025; Sétimo Termo de Aditamento: 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 28.06.2025 e tendo como novo termo final o dia 27.06.2026. 2.2 Renovam-se os valores previstos na cláusula segunda do contrato original, na quantia de R\$ 998.364,83 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para pagamento de julho/2025 a junho/2026, através da dotação orçamentária: Função Programática - 02.12.02.10.302.0065; Projeto Atividade - 2139; Elemento Despesa - 33903936; Ficha - 5830; Recurso Estadual - 1621 - Transferência do SUS proveniente do Governo Estadual. O valor a ser aditivado refere-se ao inicialmente contratado de R\$ 512.800,76 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais e setenta e seis centavos), acrescido do valor de R\$ 485.564,07 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). O valor acrescido representa 94,69% (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado. Assinado por meio digital em 22 de maio de 2025. Contrato: P310/22-03. Contratado: Fundação Educacional Alto Médio São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 20.533.295/0003-30. Sétimo Termo de Aditamento: "2.1. Acresce-se ao valor previsto na "Cláusula Segunda" do contrato original a quantia de R\$ 7.537.870,11 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais e onze centavos), para pagamento complementar do 3º quadrimestres de 2024 e competências janeiro/2025 a junho/2025, através da dotação orçamentária: Função Programática: 02.12.02.10.302.0065; Projeto Atividade: 2139; Elemento de Despesa: 33903936; Ficha: 13356; Fonte de Recurso Estadual: 2621. Este acréscimo representa 554,94% do valor inicialmente contratado. Com esta alteração, o total contratado passará a vigor em R\$

18.966.279,24 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Assinado por meio digital em 16 de maio de 2025; Oitavo Termo de Aditamento: 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 01/07/2025 e tendo como novo termo final o dia 30/06/2026. 2.2. Renovam-se os valores previstos na cláusula segunda do contrato original, na quantia de R\$ 12.644.186,16 (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para pagamento da produção a partir da competência de julho/2025. O valor a ser aditivado refere-se ao inicialmente contratado de R\$ 1.358.334,85 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), acrescido do valor de R\$11.285.851,31 (onze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). O valor acrescido representa 830,86% do valor inicialmente contratado. Será financiado através da dotação orçamentária: 02.12.02.10.302.0065.2.139, elemento: 33903936; ficha: 5830; recurso estadual: 1621. Assinado por meio digital em 16 de maio de 2025.

Contrato: P310/22-04. Contratado: Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros. Quinto Termo de Aditamento: " 2.1. Acresce-se ao valor previsto na Cláusula Segunda do contrato original a quantia de R\$ 1.104.848,22 (um milhão, cento e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para pagamento das competências janeiro/2025 a junho/2025, através da dotação orçamentária: Função Programática - 02.12.02.10.302.0065 - Projeto Atividade - 2139; Elemento Despesa - 33903936; Ficha - 13356; Recurso Estadual - 2621 - Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual. Este acréscimo representa 112,39% do valor inicialmente contratado. Com esta alteração, o total contratado passará a vigor em R\$ 3.496.002,80 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e dois reais e oitenta centavos)." Assinado por meio físico em 14 de maio de 2025; Sexto Termo de Aditamento: 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 28.06.2025 e tendo como novo termo final o dia 27.06.2026. 2.2 Renovam-se os valores previstos na cláusula segunda do contrato original, na quantia de R\$ 2.209.696,44 (dois milhões, duzentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), para pagamento da produção a partir da competência de julho/2025. O valor a ser aditivado refere-se ao inicialmente contratado de R\$ 983.031,24 (novecentos e oitenta e três mil e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), acrescido do valor de R\$ 1.226.665,20 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). O valor acrescido representa 124,78% do valor inicialmente contratado. Assinado por meio físico em 15 de maio de 2025. Fundamento: Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 451/2025

Processo nº. 131/2024 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 050/2024. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF Jardim Brasil/Amazonas, localizado à rua Plínio Ribeiro, nº 52, bairro Jardim Brasil, Montes Claros/MG. Contrato: P131/24-01. Contratado: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação do Norte de Minas e Jequitinhonha, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.205.949/0001-59. Segundo Termo de Aditamento: Altera-se o representante legal do Contrato P131/24-01, passando a figurar como representante o Sr. Evanilson Lopes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade MG-*.834.***, inscrito no CPF sob o nº ***.273.***.**, que assume as responsabilidades previstas no referido contrato. Assinado por meio físico em 08 de maio de 2025. Fundamentação legal: Lei nº.14.133/2021 e suas alterações. Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Tecnologia, torna público o resultado definitivo do Chamamento Público nº. 002/2024 visando o credenciamento para seleção de plano de trabalhos culturais de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas subcategorias (urbanos, periféricos e rurais/distritos) das manifestações culturais do município de montes claros/mg. Deste modo, atualizamos e publicamos, na presente data, o resultado reajustado:

Tipo de Projeto: Espaços Culturais Categoria: Manutenção dos Espaços Subcategoria: Urbanos - R\$ 15.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
678	Casa teatro vanda dias (manutenção de espaço)	Paulo Henrique Dias Costa	66,0	-	Está no limite de vagas
823	Atelier/galeria felicidade patrocínio	Felicidade Maria Do Patrocínio Oliveira	62,5	-	Está no limite de vagas
670	Espaço cultura cordão de ouro montes claros - escola de capoeira e outras tradições	Antonino Soares Miranda	62,0	-	Está no limite de vagas
1066	Espaço cultural do primeiro terno de catopês do rosário	Júnio Pimenta Santos	62,0	Negro(a)	Está no limite de vagas
1093	O avesso do palco: onde a arte se revela.	Fascinium Entretenimento Ltda	60,0	-	Desclassificado conforme item: 14.5.2.
1097	Espaço de cultura associação dos grupos de catopês marujos e caboclinhos	Associação Dos Grupos De Catopês Marujos E Caboclinhos	58,0	Negro(a)	Está no limite de vagas
594	Subsídio pássaro de minas	Pássaro De Minas Escola De Dança Ltda	56,5	-	Está no limite de vagas
1061	Casa colorida filmes	Mateus Neri Almeida Sizilio	56,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
642	Pra a cultura não parar e arte avançar	José Sarney Messias De Oliveira	53,50	Negro(a)	Está no limite de vagas
1055	Melhorias no conversos cultural	Grazielle Eugênio Ladeira	46,5	-	Está no limite de vagas
1098	Melhorias no conversos café bar e livraria	Pablo Henrique Rios Nascimento	44,0	-	Está no limite de vagas - Conforme o item 12.12
1044	Casarão artístico e cultural dos montes claros	Wenkell Diego Caires Camara	30,5	-	Desclassificado conforme item: 14.5.2.
822	Recicla arte na comunidade	Instituto Laborearte De Capacitacao Profissional E Etica Dos Socialmente Excluidos - Incapese	62,0	-	Desclassificado conforme item: 10.3.



1076	eternizar das paO storinhas: resgate e pertencimento histórico do terno de pastorinhas rainha da paz na identidade cultural de montes claros	Expedita Ferreira Mendes	58,0	-	Desclassificado conforme item: 14.5.2.
737	Viva ciranda - grupo de cultura popular	Mariana Silva Aniceto	49,0	Pcd	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
1064	Dança aos montes - manutenção artística para bailarinos	Christiane Tibo Escola De Dança Ltda	45,0	-	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
1078	Feminino em cena - atividades artístico-culturais para mulheres e/ou pessoas que se identificam com o gênero feminino	Isabel Macedo Avelar	44,5	-	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
757	Baile da cultura black	Graziele Eugênio Ladeira	43,5	-	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
1045	Aquisição de computador - guella music	Rafael Brant Carneiro	37,5	-	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
1071	Feira do livro - novos e usados. Manutenção e qualidade	Helen Thalya Alves Dias	36,5	Negro(a)	Desclassificado conforme item: 10.3.
1106	Cine da catequese	Ana Paula De Jesus Silva	34,5	Negro(a)	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
Tipo De Projeto: Espaços Culturais Categoria: Manutenção Dos Espaços Subcategoria: Periféricos - R\$ 15.000,00					
Inscrição	Título do projeto	Nome	Nota/média	Cotas	Situação
1070	Saberes de marujo	Iderian Sebastião Neto	58,0	-	Está no limite de vagas
1105	Segundo terno de catopês de nossa senhora do rosário	Yuri Faria Cardoso	57,5	-	Está no limite de vagas
1039	Espaço cultural arte de rua	Eurico Nobre Silva	54,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
1069	Manutenção do espaço cultural ponto de cultura fabiana lima & bruno andrade	Fabiana Batista De Lima	54,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
1074	2º terno de marujo de montes claros	José Hermínio Pereira Pinto	52,5	Indígena	Está no limite de vagas
665	Ponto de cultura: capoeira movimento livre- Mestre Carlão (manutenção de espaço)	Carlos Virginio Da Silva	50,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
1099	Cineminha na praça	Eudes Cardoso Santos	46,0	Negro(a)	Desclassificado conforme item: 14.5.2.
1065	Oficinas itinerantes - talentos da periferia	Giuliano Nascimento Goncalves	54,0	-	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
1100	Vem ser capoeira	Felipe Rodrigues Dos Santos	39,5	Negro(a)	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.
1073	Batukando com a gia	Instituto Cultural Sakidila	30,5	Negro(a)	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5 e item: 10.3.
Tipo De Projeto: Espaços Culturais Categoria: Manutenção Dos Espaços Subcategoria: Rurais/Distritos - R\$ 15.000,00					
Inscrição	Título do projeto	Nome	Nota/média	Cotas	Situação
1067	Casa amarela	Vítor Clementino Almeida Oliva	52,0	-	Está no limite de vagas
1075	Folias de reis na escola	José Eugênio Silva	57,0	-	Desclassificado conforme item: 10.3
1103	Projeto cultural do pequi	Ildeu Rodrigues Da Fonseca	24,0	-	Desclassificado conforme itens: 14.4.2, 14.5.1 e 15.5.

Montes Claros-MG, 26 de maio de 2025.

JAHEB WAGNER LEITE CASTRO

Diretoria de Planejamento e Orçamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Tecnologia, torna público o resultado definitivo do Chamamento Público Nº 01/2024 cujo objeto é a seleção de projetos culturais para agentes culturais receberem apoio financeiro, Com o objetivo de Incentivar as Diversas Formas De Manifestações Culturais Do Município De Montes Claros/MG. Nos Termos Da Lei Nº 14.399/2022 (Lei Pnab), Na Lei Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório Do Fomento À Cultura), No Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto Pnab), No Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto De Fomento) E Na Instrução Normativa Minc Nº 10/2023 (In Pnab De Ações Afirmativas E Acessibilidade).

Tipo de projeto: objetos culturais categoria: produtos - R\$ 20.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
869	1º Terno de Caboclinhos Mestre Joaquim Poló - Tradição e Cultura	Maria do Socorro Pereira Domingos	58	Indígena	Está no limite de vagas

894	"Sertão Afro-Jazz - Raízes em Harmonia"	Danielle Dourado de Jesus	54,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
889	Montes Claros Ilustrada (vol. 1)	André Luiz de Oliveira	52	-	Está no limite de vagas
901	A Indumentária das Festas de Fé	Tainá de Castro Tourinho	52	-	Está no limite de vagas
671	Contos visuais: Histórias em Libras para todos.	Cristina Pereira de Paula Rocha	48	PCD	Está no limite de vagas
552	Ser-Tão norte-mineiro. Cultura, sociedade, história e pensamento.	Angela cristina borges	48	Negro(a)	Está no limite de vagas
727	Minha Primeira Ópera	Maria Odília de Quadros Pimentel	50	-	Está no limite de vagas
759	Harmonização de Sabores Mineiros	Daiany Soares Sarmiento	50	-	Está no limite de vagas
843	Mapa do Nordiminas	João Paulo Fagundes Lafetá	50,5	-	Está no limite de vagas
870	Mostra de Dança Beneficente	Christiane Tibo Escola de Dança Ltda	44,5	-	Está no limite de vagas
908	Filhos da Terra: Exposição Coletiva Itinerante	Marcelo de Castro Dettogni	48,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.)
836	A História por Trás das Canções do Norte de Minas	Flávio Colares Muniz	46,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.)
1010	Meu Brasil, brasileiro - Concerto no Mercado Municipal	Davi Braga de Oliveira	45,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.)
775	Revisitando a Memória Cultural - Psiu Poético	Rafael Brant Carneiro	45,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.)
956	Dany Rabelo - Moc Tá On	Daniela Beatriz Rabelo	44,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.) - Selecionado conforme critério de desempate do item 14.3.3.
1016	Reza A Lenda... Entre Causos e Encantarias Norte Mineiras	Pricila Custódio Souza	44,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.) - (Selecionado conforme critério de desempate do item 14.3.3)
899	Uma Grande Joana	Lara Firmino Araújo	44	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.)
740	Marieta viaja ao fundo do mar	Paulo Henrique Dias Costa	43,5	-	Fora do limite de vagas
875	Túnel do Tempo	Valeriano Wandeick Fernandes da Silva	43,5	-	Fora do limite de vagas
926	Roça de Candomblé Bantu Kaiaia - portas abertas	Associação Banto Kaiaia	42	-	Fora do limite de vagas
880	Gravação e divulgação do EP da banda Trem do Black	José de Andrade Matos Sobrinho	41,5	-	Fora do limite de vagas
915	Lançamento de Álbum Musical: Edssada - Observatório das Microbelezas	Edson Augusto Lima e Rocha 09422588600	41,5	-	Fora do limite de vagas
973	Estradas aos Montes: Nas trilhas do sertão às alterosas	Flávio do Rosário Ribeiro	41,5	-	Fora do limite de vagas
868	Sereno	Carlos Afonso da paixão Maia	40	-	Fora do limite de vagas
1012	Verdades Universais	Doriel tolentino pacheco	40	-	Fora do limite de vagas
738	André Águia 35 anos de estrada	André Luiz de Aguiar Coimbra	38,5	-	Fora do limite de vagas
830	Reedição dos volumes I, II, III, IV e V do livro Loucuras Urbanas. Livros de contos	José Almeida Souto Filho	38	-	Fora do limite de vagas
755	Narrativas do inconsciente	Nina Rocha Campos	37	-	Fora do limite de vagas
1022	Conversas no Conversos	Pablo Henrique Rios Nascimento	36	-	Fora do limite de vagas
583	Livro - Sem Ti (poemas e afetos)	Helen Thalya Alves Dias	34,5	-	Fora do limite de vagas
742	Canal Nerd sem Filtro	Felipe Augusto Marques	34	-	Fora do limite de vagas
825	Diário de uma rapariga do Bonfim	André Luiz de Aguiar Coimbra	33,5	-	Fora do limite de vagas
827	A Triste e Injusta Execução do escravizado Joaquim Nagô	Eduardo Almeida Brasil	27	-	Fora do limite de vagas
809	O cabelo Mágico	Dayana Martins Ribeiro	52,5	Negro(a)	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
873	Sou eu	Linda Klara Mota Almeida	46,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4



881	Disco Amor - André Oliva	André Fernandes Gonçalves Oliva	46,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
993	Terno de São Benedito de Mestre Wanderley - Devoção	Wanderley Ferreira do Nascimento	52	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
756	Faces do Mercado	Valdir Macedo Neto	51	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
1005	Primeiro EP da Quatrocidade - Quatro	Antonio Gonçalves Monteiro Lima	42	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
905	Umbanda Sertaneja - Cantos pra Xangô	Danilo Guimarães Nunes	41,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
871	Primeiro Álbum Musical - Luiza Clara	Luiza Clara Ferreira Coimbra	40	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
967	Baobá: África dentro de mim	Fabio de Assis Ribeiro	38,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
850	Quem cuida dela: Histórias de mulheres reais na economia do cuidado.	Danielle Fonseca Oliveira	36,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
984	Zine Vortice	Vitor Magno Souza Silva	35	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
874	Cantata Natalina - Celebrando a Comunidade e a Tradição	Christiane Barros Tibo Carvalho	34	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4

859	Noites Do Sertão	Pedro Kundera Arruda Leite	32	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
816	Artesanato Alegria de Viver	Clínica Solidária Nossa Senhora Rosa Mística	26	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
947	Feira Livre do Bairro São José	Rita Cristina Costa	13,5	-	Desclassificado(a) conforme os itens 15.4 e 15.5
Tipo de projeto : objetos culturais categoria : eventos e circulação - R\$ 28.333,33					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
912	"Dum Dedo Diprosa: Memórias e Saberes do Interior"	Limp Express	60	-	Está no limite de vagas
919	A Encantaria da Caverna: Teatro e Espeleologia	Instituto Grande Sertão	52	-	Está no limite de vagas
651	A cultura vale a pena quando a alma não é pequena	José Sarney Messias de Oliveira	50,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
872	Entre Contos e Gingas: Saberes Ancestrais em Movimento	Lázaro Martins Silva	47,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
930	Culturas tradicionais na roda de Ciranda	Mariana Silva Aniceto	48,5	-	Está no limite de vagas
717	Bob Silva - 10 anos	Graziele Eugênio Ladeira	48,5	-	Está no limite de vagas
949	Fiu Fiu de Cotovia: A Magia do Silêncio	Cotovia Art Educa Ltda Art Educa Ltda	48,5	-	Fora do limite de vagas
772	Circulação Mostra Cinemão na praça Ed.Montes Claros	Daiany Soares Sarmento	48,5	-	Fora do limite de vagas
654	Semana D'Cultural: Imersão no Teatro do Oprimido, nas Tecnologias da Imagem, na Dança Criativa.	Solange Maria Veloso Sarmento Silva	48	-	Fora do limite de vagas
618	A Volta do Grupo Agreste -Show ao Vivo	Flávio Colares Muniz	46,5	-	Fora do limite de vagas
748	Folia de Reis: Entre Canto, Dança e a Marcha dos Reis	Salveni Alves Pinto	46,5	-	Fora do limite de vagas
828	Culturas tradicionais na roda do Ciranda	Mariana Silva Aniceto	46,5	-	Fora do limite de vagas
885	Histórias do Concreto - Ocupação Artística	Marida Eliana Soares	46,5	-	Fora do limite de vagas
954	Sarau Viva Aroldo Pereira! 66 anos do nosso poeta	Helen Thalya Alves Dias	46,5	-	Fora do limite de vagas
865	Ser-Tão norte-mineiro. Cultura, sociedade, história e pensamento.	Angela Cristina Borges	46	-	Fora do limite de vagas
964	Bruno & Fabiana - Arreuní de Cantoria	Fabiana Batista de Lima	46	-	Fora do limite de vagas
978	Do Tambor ao Mastro: A Celebração Ancestral do Catopê.	Yuri Faria Cardoso	46	-	Fora do limite de vagas
1013	A Roda é Viva - A Roda de Capoeira do Mercado Municipal de Montes Claros	André Monteiro Lima Ruas	46	-	Fora do limite de vagas
657	Pé de Vento - Circulação de Surubim e os Pocomã nas Áreas Periféricas de Montes Claros	Pedro Henrique Almeida Neves	45	-	Fora do limite de vagas

938	Romeu & Julieta - se avexe não, isso também é AMOR!	Luiz Fellipe Lopes Maciel	44,5	-	Fora do limite de vagas
1026	Como Nasce um Catopê 2: A Continuidade dos Saberes	Lucas Viggiani de Lima Leite	44,5	-	Fora do limite de vagas
918	Forró para Elas	Isabela Taine Soares Dias	44	-	Fora do limite de vagas
1009	Pianíssimo: Daqui Prali	Irene Lima Batista	44	-	Fora do limite de vagas
928	Oficinas nas escolas.	Hena Lopes Nobre Guimarães 08836839622	44	-	Fora do limite de vagas
696	Luiz Guedes: da Semente, o Fruto	Débora de Carvalho Guedes	42,5	-	Fora do limite de vagas
862	Sons e sabores - Música na Praça	Doriel Tolentino Pacheco	42	-	Fora do limite de vagas
934	Suíte Norte-Mineira	Ana Carolina Oliveira Machado Silva	40,5	-	Fora do limite de vagas
1003	Dançaterapia: movimento que cura	Virgínia Marinely Almeida e Pessoa	40	-	Fora do limite de vagas
572	Expedição Geraesaara cinema e música	André Luiz de Aguiar Coimbra	38	-	Fora do limite de vagas
695	Cine D'elas - arte feminina das telas para todos	Graziele Eugênio Ladeira	38,5	-	Fora do limite de vagas
574	Nas pontas dos dedos: o bordado como resgate das memórias e da dignidade social	Osmar Pereira Olívia	38	-	Fora do limite de vagas
630	Mojubá. Performances da Cultura afro-brasileira.	Danisson Pereira Campos	38	-	Fora do limite de vagas
892	Sons de Minas	Karen Luane Nascimento	38	-	Fora do limite de vagas
866	Cevisa Harmonia Show Simplesmente Poesias e Oficinas de Cordéis	Célio Vieira Santos	37,5	-	Fora do limite de vagas
564	Traços de Dentro - Exposição estudantil de neurographic art	Isabel Cristina Mendes Teixeira	34,5	-	Fora do limite de vagas
858	Seminário de dança Bless: Semeando Ritmos	Alair Chaves de Freitas	32,5	-	Fora do limite de vagas
991	FestMoc D'Elas	Isabela Taine Soares Dias	32	-	Fora do limite de vagas
744	Dia do Nerd - Traga sua Toalha	Felipe Augusto Marques	31,5	-	Fora do limite de vagas
839	Arte de contar histórias	Instituto Social Corrente do Amor	31,5	-	Fora do limite de vagas
913	Sertão Mágico	Júlio César Soares	50	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
660	Arte e Brincadeira II	Luciana Taine Barbosa Soares Dias	52,5	-	Desclassificado (a) conforme o item 15.4
1025	Meu Natal Encantado!	Fascinium Entretenimento Ltda	48,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
788	Música é Afeto nas Comunidades	Giordano Engracio Pinheiro	44,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
676	Encontro de Congado do Norte de Minas	Janine Silva Dos Santos Oliveira	44	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
658	Fé e tradição desde 1839: Reinado de Nossa Senhora do Rosário	Júnio Pimenta Santos	40,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
1028	Pinceladas da Vida	Roberta Moreira Gonçalves	39	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
962	Música,	Guilherme Augusto Lopes Silva	36	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4

Tipo de projeto : objetos culturais categoria : capacitação/oficinas - R\$ 10.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
853	Arte em movimento: Jogos Teatrais Educação	Ariã Santana Alves Bessa	49,5	-	Está no limite de vagas
990	Oficina de instrumentos: Tradição e Ancestralidade	Yuri Faria Cardoso	48,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
674	Catopê no Morro - Tradição Viva, Patrimônio Nosso!	Júnio Pimenta Santos	48	-	Está no limite de vagas
750	Curso Oficinato Amor do Teatro em Montes Claros	Aldo Pereira dos Santos	47,5	-	Está no limite de vagas



712	Danças Circulares e as Fases do Ciclo Menstrual (Continuidade)	Isabel Macedo Avelar	47	-	Está no limite de vagas
863	Mulheres, bordados e afetos!	André Luiz Freitas Ramos	46,5	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente das categorias do Patrimônio Cultural Imaterial, conforme item 12.13.)
937	Sua arte também é um negócio	Daniele Cristine de Souza	46	-	Está no limite de vagas (Saldo remanescente da categoria Multissetorial, conforme item 12.13.)
1008	Lentes da Memória	Lucas Viggiani de Lima Leite	44	-	Está no limite de vagas) Saldo da categoria Manifestações populares tradicionais)
1036	Sua arte também é um negócio	Daniele Cristine de Souza	46	-	Fora do limite de vagas
957	Arte em movimento: Jogos Teatrais na Educação	Ariã Santana Alves Bessa	45,5	-	Fora do limite de vagas
834	Esculpindo vento: oficina de fabricação de pífanos	Romario Allef Ribeiro Silva	44	-	Fora do limite de vagas
940	Dançando Sonhos III	Pássaro de minas escola de dança Ltda	44	-	Fora do limite de vagas
948	Transformação de Resíduos em Peças de Desing para Transformação em Renda	Arlene goncalves david de macedo meira	44	-	Fora do limite de vagas
988	Raizes de Montes Claros: Arte e Sabor da Nossa Terra:	Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina	42,5	-	Fora do limite de vagas
902	Multiplicando Vozes e Saberes: Ecoar das Raizes nas Escolas - Capacitação de Professores	Lázaro Martins Silva	42	-	Fora do limite de vagas
814	II edição - Curso de quadrinhos - Henfil	César Saraiva Lafeté Júnior	41,5	-	Fora do limite de vagas
1006	Lugares Criativos: Impacto e Transformação	Daiany Soares Sarmento	40,5	-	Fora do limite de vagas
1033	Sarau do Conversinhos	Pablo Henrique Rios Nascimento	40	-	Fora do limite de vagas
626	Arraiá do Rela Bucho	Victor Diego Pereira Lopes	38,5	-	Fora do limite de vagas
659	Compartilhando Saberes - Oficina de Projetos: Elaboração e Gestão	Antonino Soares Miranda	38	-	Fora do limite de vagas
992	Dó-Ré-Mi Kids Special	Instituto Social de Amor Cristão - Isac	38	-	Fora do limite de vagas
939	Corpo, Voz e Emoção : Oficinas Teatrais	Andréa Oliveira Ventura	32	-	Fora do limite de vagas
666	Trem da Leitura - Contação de Histórias	Miriam Orneles de Freitas	28	-	Fora do limite de vagas
1038	Recuperart - Oficinas de Violão e Teclado	Washington Christian Silva Quirino	48,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
975	Raizes da terra: a arte do povo indígena	Jeane Pinto Rodrigues	48	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
683	Histórias Cantadas: Encantos da Cultura Popular	Janine Silva Dos Santos Oliveira	49,5	-	Desclassificado(a) conforme itens 6.4 e 6.5
673	Afromineiridades: Oficina de Ritmos do congado, preservando a Tradição e Celebrando a Cultura	Júnio Pimenta Santos	45,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
679	Pontos de Vida: Bonecas, Memórias e Afetos	Maria Fernanda do Carmo Oliveira Paulino Siffert	42,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
878	Casa São Bento: O movimento e a imaginação	Maria Arinete Siqueira	40	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
829	Ateliê da melhor idade	Roberta Moreira Gonçalves	36,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 13.3
997	Circula CHIS - Oficinas de iniciação teatral e improviso	Leandro silva ribeiro	36	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
Tipo de projeto: objetos culturais categoria: festivais - R\$ 70.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
849	Festival dos Gerais	Mateus Neri Almeida Sizilio	56	Negro(a)	Está no limite de vagas
963	Festival - Frutos do Norte	Giuliano Nascimento Goncalves	54	-	Está no limite de vagas (Selecionado conforme critério de desempate do item 14.3.3)
661	Edição Especial do Festival Cultural e Artístico Zanzando Por Aí	Júnio Pimenta Santos	54	-	Está no limite de vagas
955	II Festival Estudantil de Teatro de Montes Claros - Festim	Nelcira Aparecida Durães	53,5	-	Fora do limite de vagas

916	1º Festival de Teatro Elas por Elas	Édila Thais Magalhães Bastos	50,5	-	Fora do limite de vagas
764	Festas de Agosto: Nossa Cultura, Nossa Identidade - 184 Anos de Tradição Viva!	Yuri Cardoso Faria	50	-	Fora do limite de vagas
854	Festival de Gastronomia: Di Cumê do Mercado	Guardiões da Gastronomia dos Gerais	50	-	Fora do limite de vagas
910	Festival Conexão Nordiminas	Formigueiro Produções Culturais Ltda	50	-	Fora do limite de vagas
628	Moc City Hip Hop	Manoel Messias Bispo	48,5	-	Fora do limite de vagas
914	Aniversário Batalha de Moc	Gabriel Brant Souza	48,5	-	Fora do limite de vagas
883	24ª Mostra de Teatro de Montes Claros	Edward Procópio	48	-	Fora do limite de vagas
982	3º Festival de Cinema de Montes Claros - Renovação e Identidades	Elpidio Rodrigues da Rocha Neto	47	-	Fora do limite de vagas

791	Festival de Dança de Rua de Montes Claros	Eurico Nobre Silva	46,5	-	Fora do limite de vagas
923	Samba de Milhões apresenta	Fábio Parrela Rocha	46,5	-	Fora do limite de vagas
652	3ª Mostra de teatro Grande Palco no Chiquinho Guimarães	Grupo de Teatro Grande Palco	46	-	Fora do limite de vagas
567	Sofá Literário Inclusivo - MOC Humana Artes	Maria Teresa Parrela Hoogenboom	44,5	-	Fora do limite de vagas
961	Festival Sintonizando Minas: Um Tributo às Nossas Frequências ed. Montes Claros.	Daiany Soares Sarmento	44,5	-	Fora do limite de vagas
904	Som na Praça - 10 anos	Michelli Stephani Rodrigues Valdebenito	44	-	Fora do limite de vagas
985	Festival - Histórias aos Montes	Lucas Da Silva Pinto	44	-	Fora do limite de vagas
1021	Lumiar Catrumano	João Victor Tadeu Martins	44	-	Fora do limite de vagas
733	Festival Autoral do Conversos Cultural	Graziele Eugênio Ladeira	42,5	-	Fora do limite de vagas
907	Festival Palco Vivo - Música, Dança e Pintura	doriel tolentino pacheco	42	-	Fora do limite de vagas
909	Festival - A Música de Hoje	Karen Luane Nascimento	41,5	-	Fora do limite de vagas
1004	Ventos Ancestrais: Tecendo Histórias	Lucas Viggiani de Lima Leite	41,5	-	Fora do limite de vagas
644	Festival Studio Pop Nova Cena	Danilo Campos	40,5	-	Fora do limite de vagas
920	Festival Pequii Rock - 3ª Edição	Alan Lima	38	-	Fora do limite de vagas
766	Pão de Queijo Music Festival	André Luiz de Aguiar Coimbra	36	-	Fora do limite de vagas
886	A Melodia da Mente	Cláudia Valéria Seixas de Rezende	36	-	Fora do limite de vagas
774	ExpoGeek Montes Claros	Felipe Augusto Marques	31,5	-	Fora do limite de vagas
941	Festival Internacional de Folclore de Montes Claros	Mariana Silva Aniceto	60,5	-	Desclassificado(a) conforme o subitem 6.4
998	Festival Feijoada com Samba - Ed. Norte de Minas	Daiany Soares Sarmento	40,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
831	Festival Cores e Sons: Música em Prol da Inclusão do Autismo	Doriel Tolentino Pacheco	40	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
1024	Flores que Gritam - Festival pela Vida das Mulheres	Linda Klara Mota Almeida	34,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
607	Bendito Mix - 10 anos	Isabel Cristina Mendes Teixeira	27,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4

Tipo de projeto: objetos culturais categoria : multissetorial - R\$ 20.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
884	Além do Recreio: Arte, Vivências e Diálogo LGBTQIA+	Vitor Igor Conceição do Nascimento	45,5	-	Está no limite de vagas
684	Era Uma Vez os Catopês: Histórias que Encantam	Janine Silva Dos Santos Oliveira	45,5	-	Está no limite de vagas
600	Feira do Livro - Encontro de Leitores	Helen Thalya Alves Dias	32,5	Negro(a)	Está no limite de vagas
891	Cavalgada Bom Jesus de Atoleiro	Associação dos pequenos Produtores Rurais do Atoleiro	40	-	Está no limite de vagas
921	SILÊNCIO, MARGEM, SEMENTE	Fernanda Xavier Maia	40	-	Está no limite de vagas



826	Caminho Real: Promovendo a Paz e a Saúde entre os Jovens em Montes Claros	Cassio Antonio Alves Miranda	17,5	-	Está no limite de vagas
896	Cavalgada Bom Jesus - de Atoleiro	Associação dos pequenos Produtores Rurais do Atoleiro	40	-	Projeto duplicado
895	Cavalgada Bom Jesus - de Atoleiro	Associação dos pequenos Produtores Rurais do Atoleiro	38	-	Projeto duplicado
1007	Exposição Frutos do Norte	Giuliano Nascimento Goncalves	38	-	Fora do limite de vagas
970	Meu mundo na caixa: Descobrimo nossas raízes	Mariana Silva Aniceto	54,5	-	Desclassificado(a) conforme o subitem 6.4
882	Brincando e aprendendo Com a Boneca de Leonel	Leonel Beirão de Jesus Neto	48	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
999	Fascinante Circo e o Catopê	Fascinium Entretenimento Ltda	46,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
1000	"Semente de Umbu" - Motivando Futuros Produtores Culturais	Lucas Da Silva Pinto	44,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
1017	Gravação Clipe Musical de Samyr Ribeiro	52.278.847 Samyr Sandoval Ribeiro Santos	42	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
1001	Video Clipe Musica Roda de Break	Maurício Lopes Pereira	39,5	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
688	O Fazedor de Artes - Oficinas Culturais	João Paulo Fagundes Lafetá	35,5	-	Desclassificado (a) conforme item 15.4
1015	Celebração da Cozinha Mineira: Sabores e Tradições - Ed. Queijo Minas Artesanal	Daiany Soares Sarmento	34	-	Desclassificado(a)conforme o item 15.4
601	Leva e Traz - Feira de Brechós	Helen Thalya Alves Dias	29,5	-	Desclassificado (a) conforme item 15.5.
887	Mensageiras do Rei: Despertar para o Futuro	Solange Mendes Ataíde Teixeira	24	-	Desclassificado(a) conforme o item 15.4
Tipo de projeto : patrimônio cultural imaterial categoria: manifestações populares tradicionais - R\$ 10.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
979	A história em nossas mãos	Márcia Nascimento Oliveira	46,5	-	Está no limite de vagas
605	Marujos Ornados: Memória e Identidade	Iderian Sebastião Neto	44	-	Está no limite de vagas
1020	Circo Trem Bão	Daniele Cristine de Souza	49,5	-	Desclassificada conforme item 6.4
877	Cavalgada Bom Jesus - Comunidade Rural de Atoleiro	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Atoleiro	40	-	Desclassificada conforme item 6.4.
897	Cavalgada Bom Jesus - Comunidade Rural de Atoleiro	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Atoleiro	40	-	Projeto duplicado
Tipo de projeto: patrimônio cultural imaterial categoria: matrizes africanas - R\$ 10.000,00					
Inscrição	Título do Projeto	Nome	Nota/Média	Cotas	Situação
739	Exposição Meus Orixás - Roça de Candomblé Bantu Kaiaia	Associação Banto Kaiaia	46	Negro(a)	Está no limite de vagas

Montes Claros-MG, 28 de maio de 2025.

JAHEB WAGNER LEITE CASTRO

Diretoria de Planejamento e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Proc. Licitatório 45/25

Republicação: Obj: Reg. de Preços p/ aquisição parcelada de materiais de expediente, esportivo, higiene pessoal e de artesanato, p/ atender a Sec. de Saúde do Mun. de Mutum. Início receb. propostas: 09/06/25, 8h na plataforma licitardigital.com.br. Sessão: 24/06/25, 9h. Edital: www.mutum.com.br e licitardigital.com.br. Inf: licitardigital.com.br. Em discordância de informações entre o portal licitardigital.com.br e o site do município mutum.mg.gov.br, prevalecera as do portal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Proc. Licitatório 50/25

Publicação: Obj: Reg. de Preços p/ Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços em segurança privada desarmada, brigadistas, equipe de apoio e locação de detector de metais portátil, p/ atendimento aos eventos festivos no Mun. de Mutum, conf. descrição detalhada e anexos. Início receb. propostas: 09/06/25, 8h, na plataforma licitardigital.com.br. Sessão: 25/06/25, 9h. Edital:www.mutum.com.br e licitardigital.com.br. Inf: licitardigital.com.br. Em discordância de informações entre o portal licitardigital.com.br e o site do município mutum.mg.gov.br, prevalecera as do portal.

YNGRID C. CABALINI

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual seleção de empresa especializada no ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos, Hortifruti, produtos de padaria, carnes e derivados, em atendimento as Secretarias Municipais e a Rede Municipal de Educação. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI, CNPJ: 19.368.295/0001-81- Valor Global: R\$ 2.656.576,30. Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 05/6/2025. Natalândia/MG, 06 de junho de 2025. (a) Paulo Sérgio Laurindo Modesto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2025

Originado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obra de tapa buracos com recuperação asfáltica de trechos de vias na sede e nas comunidades de Nova Porteirinha/MG. JJF EMPREENDIMENTOS LTDA -Valor de R\$ 566.911,80 - vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026. - Carlúcio Pereira dos Santos -Secretário de Obras Publicas.

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha/MG torna público o aviso de licitação Processo Licitatório Nº 075-2025, INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025, Credenciamento Nº 006/2025, objetivando o Credenciamento para contratação da prestação de serviços especializados de médico veterinário para atuar na Vigilância em Saúde, Educador Físico, Nutricionista e Fisioterapeuta para atender na Atenção Primária a Saúde do município de Nova Porteirinha/MG. Início do recebimento dos envelopes (documentação de habilitação): 10/06/2025 às 09:00 no Setor de Licitações deste Município no endereço Avenida Tancredo Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha/MG.

VALÉRIA CRISLEY MENDES SILVA

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

AVISO

Ratificação - inexigibilidade nº 19/2025

O Município de Padre Paraíso torna público e RATIFICA o Processo nº 044/2025, Inexigibilidade nº 019/2025. Objeto: Contratação da dupla João Lucas e Diogo, para apresentação artística musical, em palco e ao vivo no dia 21 de junho de 2025, em comemoração à "Festa de São João", festividade referente ao padroeiro da cidade de Padre Paraíso/MG. Contratada: JL & A Produções Artísticas Ltda - CNPJ: 21.743.947/0001-62. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

GIZELIA CARDOSO FERREIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG- Torna público o aviso de licitação, objetivando o CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas e físicas para Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos especializados com previsão de retorno em até 30 dias para atender as demandas desta municipalidade - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025-CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE 009/2025. Apresentação de documentos a partir do dia: 09/06/2025 a 09/06/2026 de 08h:00min às 12h:00min. e das 13h:00min às 17h:00min. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: https://licitar.digital/, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-6/6/2025.

CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

A Prefeitura de Papagaios/MG comunica abertura de Processo Licitatório nº 067/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ - Diversos trechos de Papagaios/MG. Data de abertura: 27/06/2025 às 09h00min. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo telefone: (37) 3274-1260.

Papagaios-MG, 6 de junho de 2025

REGINA APARECIDA MOREIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2024

Extrato de Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo Licitatório interno nº 056/2025, Pregão nº 031/2025. O Município de Paulistas/MG torna pública sua intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0105/2024, 023/2024, Processo Licitatório nº 04/2024, modalidade Pregão Presencial nº 032/2024, órgão gerenciador: J. Galvão Dedetização - CNPJ Nº 31.981.932/0001-96, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle químico vetorial por meio de dedetização e aplicação de inseticidas com tecnologia de ultra volume (UBV) pesado, conhecido como fumacê, com atendimento simultâneo às diversas Secretarias do Município de Paulista/MG, em resposta a demandas recorrentes de natureza sanitária, ambiental e de interesse coletivo.

Paulistas-MG 6 de junho de 2025

HAROLDO PEREIRA DA COSTA

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ata de registro de preços N°011/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa 49.746.780 FABIOLA ALVES DE JESUS CNPJ Nº 49.746.780/0001-02 Processo licitatório nº 034/2025, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES DE EVENTOS MUNICIPAIS. Valor Global R\$221.198,00(duzentos e vinte e um mil cento e noventa e oito reais). Vigência da ata será por 12(doze) meses. Assinatura 30/05/2025.Elton Carlos José de Souza - Prefeito de Pintópolis - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA 001/2025
A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações o extrato do contrato 016/2025 da CONCORRENCIA 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 11294.3690001/24-001, NOVO PAC. Data da assinatura: 28 de maio de 2025. Empresa vencedora: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 31.607.051/0001-00. Valor: 1.556.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis reais). Vigência 12 meses. Pirajuba-MG, 04 de junho de 2025.]

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações a adjudicação e homologação da CONCORRENCIA 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 11294.3690001/24-001, NOVO PAC. Data de adjudicação e homologação: 28 de maio de 2025. Empresa vencedora: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 31.607.051/0001-00. Valor: 1.556.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e seis reais) Pirajuba-MG, 04 de junho de 2025.]

AIRTON ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório nº. 067/2025, Adesão - Não Orgão Participante nº. 002/2025. Objeto: adesão - órgão não participante a ata de registro de preços nº. 5/2023 do FNDE, para aquisição de ônibus escolar rural (ore 1). Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10 no valor total de R\$436.266,80. Período de 320 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo licitatório nº 169/2024, Pregão Eletrônico nº. 020/2024 Registro de Preços nº. 014/2024. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: GHF HORTIFRUTI LTDA. Fica revisto o valor do abacaxi, de primeira: passando de 6,10 para 8,67; alho - bulbo inteiro: passando de 19,00 para 27,30; cenoura especial de primeira: passando de 3,15 para 5,04 e uva thompson verde: passando de 11,00 para 15,23; a partir de 09/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 122/2025, na modalidade Pregao Eletronico n 77/2025, Retificado, tendo como Objeto do proposto certame AQUISICAO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO , CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura sera dia 26 de junho de 2025, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 121/2025, na modalidade Pregao Eletronico n 76/2025, tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE LAMINAS, PORCAS E PARAFUSOS PARA MANUTENCAO DAS MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura sera dia 24 de junho de 2025, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 116/2025, na modalidade Pregao Eletronico n 72/2025, RETIFICADO,tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME AS MARCAS DESCRITAS NO EDITAL. A data de abertura sera dia 27 de junho de 2025, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 123/2025, na modalidade Pregao Eletronico n 78/2025, tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura sera dia 30 de junho de 2025, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-SMAGP/2025 - SRP

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018-SMAGP/25.
O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que realizará no dia 25 de junho de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 09h30 min, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018-SMAGP/25, referente a fornecimento de EPIs para o 'Programa Municipal de Controle do Aedes Aegypti' e Para o 'Centro de Controle de Zoonoses' - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-SMAGP/2025 - SRP

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Aviso de Edital - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026-SMAGP/25.
O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.486/24, torna público que realizará no dia 25 de junho de 2025, abertura das propostas e início da sessão de lances, às 12h30min, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026-SMAGP/25, referente a Fornecimento de Materiais Hospitalares para o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 6 de junho de 2025
ALEXANDER NÍCOLAS DANNIAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2025 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2025- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para construção da unidade básica de saúde cristais, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. A vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 06/06/2025. Contratada: Vinhas Oliveira Engenharia Sociedade Unipessoal Ltda, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 20.036.675/0001-06. Valor total R\$ 2.319.821,99 (dois milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: nº 02.011.000.0010.0301.0002.1187.3449051000000000000.160100000000 - ficha 647. Data: Pouso Alegre 06 de junho de 2025. Assinatura: Monica Maria Mendes - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, torna público a alteração do edital referente ao Pregão Eletrônico para registro de preços nº 33/2025 - Objeto: Aquisição de medicamentos, médicos hospitalares de uso veterinário para atendimento das necessidades da Superintendência de Proteção e Cuidado Animal de Pouso Alegre/MG. Para os itens 03, 08, 09, 10, 14, 45, 55, 56, 57, 70, 81 e 98.

Pouso Alegre-MG, 6 de junho de 2025
RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - SRP

Objeto: Aquisição de placas, postes, tachas e demais acessórios para implantação de sinalização viária vertical e horizontal em diversas vias públicas do município de Pouso Alegre/MG. A sessão pública será realizada no dia 24 de junho de 2025, as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com.

Pouso Alegre-MG, 6 de junho de 2025
WILLIAM DE OLIVEIRA XAVIER JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Prefeitura Municipal de Pratápolis/MG, Processo administrativo 82/2025, Pregão Eletrônico 39/2025, torna público para conhecimento dos interessados que abrirá sessão de licitação para as 13h00min do dia 27 de junho de 2025. Tipo: MELHOR POR ITEM. Objeto: Aquisição e instalação de playgrounds infantis para unidades escolares da rede municipal de ensino, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. As propostas podem ser cadastradas a partir de 09/06/2025. Obs.: O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pratapolis.mg.gov.br.

Em 5 de junho de 2025
RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 100/2025, Concorrência 002/2025. Torna público para conhecimentos dos interessados o Extrato do Termo aditivo. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para modernização do Estádio João Crisóstomo de Araújo, localizado na Rua Manoel Caiero, nº 189, bairro: Centro, conforme contrato de Repasse nº 944081/2023 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Quartel Geral objetivando a execução de ações relativas ao Esporte. Contratada: Ultra Service Solução em Energia Ltda. Vigência: 29/05/2025 a 30/06/2025. Informações 03735431190. Renato Augusto Mendes. Contratante. 29/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

O Município de Resplendor/MG, torna público a abertura de credenciamento de pessoa jurídica de natureza privada para prestação de ações e serviços de assistência à saúde de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Município de Resplendor em caráter complementar, bem como, a população referenciada da região de saúde e demais municípios pactuados, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 e da Portaria nº 2.567/2016. Os credenciamentos poderão ser feitos a partir de 9/6/2025. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.resplendor.mg.gov.br. Informações complementares, poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaopmresplendor@gmail.com ou à Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro - Resplendor/MG.

DEUZIMAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 001/2025, oriunda do Processo Licitatório PRC N.º 005/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025, cujo Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atender às necessidades das secretarias solicitantes do município de Santa Rita Do Sapucaí / MG. Vigência da Ata de RP: 02/06/2025 a 01/06/2026.
Registrada: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor: R\$ 13.708,06.
Registrada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Valor: R\$ 20.736,00.
Registrada: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA. Valor: R\$ 5.340,04.
Registrada: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor: R\$ 108.721,71.
Registrada: GCM COMMERCE LTDA. Valor: R\$ 8.657,20.
Registrada: GL COMERCIO EM GERAL LTDA. Valor: R\$ 3.569,36.
Registrada: HASENCLEVER RAMOS XAVIER. Valor: R\$ 1.044,00.
Registrada: HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO. Valor: R\$ 13.885,50.
Registrada: JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA. Valor: R\$ 13.885,50.
Registrada: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 9.922,38.
Registrada: MIRIAM SUZANA MORETTI. Valor: R\$ 10.385,00.
Registrada: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 2.515,22.
Registrada: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. Valor: R\$ 133,00.
Registrada: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA. Valor: R\$ 22.784,22.
Registrada: TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA. Valor: R\$ 32.741,40.
Registrada: VEAR TECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 2.803,93.
Valor Global do Processo: R\$ 320.252,78. Íntegra disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Tornamos pública a alteração do Edital do Processo Licitatório PRC N.º 056/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 - Registro de Preços N.º 030/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES para atender as necessidades da secretaria municipal de educação no município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Fica alterada a data de realização do Certame para o dia 24 de Junho de 2025 às 08h30min. O Edital e seus Anexos, bem como a íntegra da Errata estarão disponíveis em: www.pmsrs.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita do Sapucaí-MG, 6 de Junho de 2025.
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC N.º 058/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, fundamentada no art. 28, I, da Lei Federal N.º 14.133/2021, no dia 25 de Junho de 2025, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de passagem expressa em pedágio utilizando TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR TIV (TAG) que serão instalados em veículos que compõe a frota do município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 4 de Junho de 2025.
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra-MG, torna público, a licitação em epígrafe, Processo Nº 120/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gas De Cozinha (GLP), Genero Alimenticio, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartaveis . Abertura dia 23/06/2025 às 08:30hs. Acesso ao Edital: <https://licitanet.com.br/processos.html> e Portal do Município <http://https://www.santarosadaserra.mg.gov.br/portal/editais/1/>;

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 Contratada: Tecnocon Serviços, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 11.086.002/0001-61. Objeto: Reprogramação com acréscimo e decréscimo de itens do contrato de execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de construção de Unidade Básica de Saúde, do tipo T3T - UBS T3T, no bairro Cidade Nova, no município de Santana do Paraíso. Após a reprogramação o contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 130.757,57. 27/05/2025 - Bruno Campos Morato - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Complementar nº. 147/2014, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2025, em especial o correto julgamento procedido pela pregoeira, inserto nestes autos, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento à todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, Proceder com a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, de numeração 018/2025, que visa o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em

telecomunicações, outorgada pela ANATEL, para o fornecimento de plano corporativo de telefonia móvel pessoal (SMP) para o tráfego de voz e dados e gestão online para fornecimento de linhas com SIM cards para telefonia móvel, tipo pós pago, para o município de Santana do Paraíso. A empresa CLARO SA se sagrou vencedora, perfazendo o valor global de R\$ 29.102,40. Resultado completo no Diário Municipal.

Em 4 de junho de 2025.
MARIA APARECIDA AMARANTE CUNHA ACIPRESTE
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em telecomunicações, outorgada pela ANATEL, para o fornecimento de plano corporativo de telefonia móvel pessoal (SMP) para o tráfego de voz e dados e gestão online para fornecimento de linhas com SIM cards para telefonia móvel, tipo pós pago, para o município de Santana do Paraíso. A empresa CLARO SA se sagrou vencedora, perfazendo o valor global de R\$ 29.102,40. Resultado completo no Diário Municipal.

Em 5 de junho de 2025.
LUÍS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação, sob demanda, de persianas verticais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG. Abertura dia 27/06/2025 às 10h00min. Pregão realizado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita - www.ammlicita.org.br. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santanadoparaíso.mg.gov.br; Informações complementares: (31)3251-7502.

Em 6 de junho de 2025.
JULIANA DE AMORIM LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 053/2025 Última atualização 06/06/2025 -Local: São Geraldo/MG - Órgão: Município de São Geraldo - Unidade compradora: 02001 - Município de São Geraldo - Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo: Edital - Modo de disputa: Aberto-Fechado - Registro de preço: Não - Fonte orçamentária: Não informada - Data de divulgação no PNCP: 06/06/2025 - Situação: Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas: 09/06/2025 08:00 (horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2025 09:00 (horário de Brasília) - Id contratação PNCP: 18137935000180-1-000043/2025 - Fonte: SH3 Informática Ltda. Objeto: Concessão dos direitos de uso e exploração da praça de alimentação e do camarote, com fornecimento de toda a estrutura necessária à realização da 15ª Festa Country e 16ª Festa do São-geraldense Ausente, durante os dias 10 à 13 de julho do corrente ano, no Espaço de Acontecimentos Circuito Serra do Brigadeiro, conforme condições e quantidades descritas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Abertura Processo de Licitação nº 107/2025, Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar/passageiros das redes Municipais e Estaduais de ensino num total de 220 dias letivos, para o ano de 2025/2026, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Abertura dia 27/06/2025, às 09 horas, na plataforma <https://saojoaodelrei.licitapp.com.br/>. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Mais informações: 0800 678 1000 R 1065/1066.

São João Del Rei - MG, 6 de junho de 2025.
AURÉLIO SUENES DE RESENDE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO

A Pref. Municipal de São Romão torna pública a intenção em aderir a Ata de RP 017/2024, oriunda do PE nº 014/2024, Proc. nº 025/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Cimams, Cujo Objeto É Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Veículos de Representação, Caminhonetes, Sedan e Suv (Novos - Primeiro Emplacamento), Para Atender As Necessidades dos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Cimams, Conforme As Disposições Deste Edital e Seus Anexos. Fornecedor: Ford Motor Company Brasil Ltda, CNPJ: 03.470.727/0041-18.

São Romão-MG, 6 de junho de 2025.
ALLAN SOARES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2025. Concorrência No. 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública, construção de quadra aberta no bairro Nova Colônia. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, com sede no sítio Camões, Zona Rural, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000, pelo valor global de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Jaciana Carla Jardim - Agente de Contratação - Sem Peixe, 4 de junho de 2025

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Concorrência nº 002/2025. Extrato da Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública, construção de quadra aberta no bairro Nova Colônia. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, com sede no sítio Camões,



Zona Rural, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000, pelo valor global de R\$ R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Sem Peixe, 04 de junho de 2025. Extrato de Homologação.

Faz tornar público que o Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes homologou ato de adjudicação promovido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio em favor da seguinte empresa CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, com sede no sítio Camões, Zona Rural, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000, pelo valor global de R\$ R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Sem Peixe, 4 de junho de 2025
JACIANA CARLA JARDIM
Agente de Contratação

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

EXTRATO ATA JULGAMENTO PROPOSTA /HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Concorrência 002/2025. Objeto: Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de obra pública, construção de quadra aberta no bairro Nova Colônia.

Empresas credenciadas: TOWERS ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.272.475/0001-41, CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA, CNPJ Nº 65.304.420/0001-07 e CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, pelo valor global de R\$ R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). Não houve intenção de interposição de recurso. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 29 de maio de 2025.
JACIANA CARLA JARDIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 042-2025 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município Serranópolis de Minas; EMPRESA CONTRATADA: BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução de Obra Remanescente Referente à Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Ubs) Delson Pinheiro de Aguiar, Localizada à Rua Francisco Rodrigues da Silva, nº 348 - Centro - Serranópolis de Minas/Mg-Valor Contratado: R\$ 137.999,99 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).Validade: 30 (trinta) dias. Serranópolis de Minas/MG, 6 de Maio de 2025. Arlene Maria Dias da Silva - Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 029/2025 - Pregao Eletronico 006/2025: Ata de Registro de Preços: 018/2025-Empresa: CAIO FELIPE SILVA - CNPJ :22.811.025/0001-08 - Valor: R\$ 677.631,00 (Seiscentos E Setenta E Sete Mil, Seiscentos E Trinta E Um Reais)-Lote: único-Data da assinatura: 05 de Junho de 2025.Validade: 12 (doze) meses. Serranópolis de Minas/MG, 5 de Junho de 2025 - Arlene Maria Dias da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

Obj: Reg. de Preço p/ futura e eventual aquisição de veículos novos em atendimento as demandas da Sec. Mun. de Transportes e demais Sec. do Mun. de Setubinha. Abertura: 23/06/25, 9h. Inf: R. Minervina Santos Pereira, 83, Centro, Setubinha, ou licitacao@setubinha.mg.gov.br

ROGERIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Processo 018/2025 - Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - Registro de Preço Nº 4/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 279.730,33 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta reais e três centavos): AMMO INFORMATICA LTDA (07300151000104) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 1.372,50 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). THIAGO AMARANTE GOMES (07641168000125) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais). LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945475604(19919775000193) com os lotes: 49 no valor total de R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49490183000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.932,00 (dez mil e novecentos e trinta e dois reais). LÍCITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (50958011000157) com os lotes: 13, 29 no valor total de R\$ 2.701,00 (dois mil e setecentos e um reais). MARCONE HENRIQUE VIANA 12744653624 (21291502000199) com os lotes: 19, 20, 28, 35 no valor total de R\$22.180,50 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Seginfo Comercio & Serviços Empresariais Eireli - ME (05807475000108) com os lotes: 32 no valor total de R\$ 1.485,20 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (57601436000153) com os lotes: 8no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais). UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (54491422000136) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 85.800,00(oitenta e cinco mil e oitocentos reais). WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP (13533610000100) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). HM INFORMATICA LTDA (34240500000112) com os lotes: 23, 54, 55 no valor total de R\$ 9.949,46 (nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). LAST TECNOLOGIA LTDA (59324837000139) com os lotes: 15, 52 no valor total de R\$ 60.353,00 (sessenta mil e trezentos e cinquenta e três reais). OTUX COMERCIAL LTDA (34460707000100) com os lotes: 3, 5 no valor total de R\$ 2.519,00 (dois mil e quinhentos e dezenove reais). REI DOS CARTUCHOSEQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (04500648000188) com os lotes: 7, 9, 10, 12, 17, 22, 26, 34, 44, 53 no valor total de R\$ 11.514,12 (onze mil e quinhentos e quatorze reais e doze centavos). K. LUMERTZ CARDOSO (38311637000171) com os lotes: 47, 48 no valor total de R\$ 10.043,40 (dez mil e quarenta e três reais e quarenta centavos). HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA (41010343000114) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 2.609,60 (dois mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos). AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 (28677530000198) com os lotes: 36 no valor total de R\$ 11.504,15 (onze mil e quinhentos e quatro reais e quinze centavos). MARFAP COMERCIAL LTDA (49978985000113) com os lotes: 45 no valor total de R\$ 2.126,70 (dois mil e cento e vinte e seis reais e setenta centavos). VITORALFREDO THOMAS LTDA (53278020000195) com os lotes: 24, 39, 43, 51 no valor total de R\$ 3.637,90 (três mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos). LDRSOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (51516371000161) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais). CARDOSO INFORMATICA LTDA (55770864000184) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 12.111,00 (doze mil e cento e onze reais). GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (44352658000138) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a Prefeitura Municipal de Teixeira comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Processo n.º 021/2025. Objeto aquisição de pisos e rejuntas
O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 25/06/2025 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.º 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações-MG, 6 de junho de 2025.
ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Processo Licitatório nº92/2025
Através de sua Pregoeira Municipal - Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2025, licitação tipo MAIOR LANCE POR ITEM, que tem por objeto A Concessão de Uso de Espaço Público, A Titulo Oneroso, Destinado A Exploração Comercial de Camarote, Praça de Alimentação, Parque de Diversão e Stands de Area Determinada da Praça de Eventos Jk Para Realização da 13 Expomarias Entre os Dias 09 A 13 de Julho de 2025, Em Atendimento A Solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuaria, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.tresmarias.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (38) 3754-8832 ou p/ e-mail: pregoeiro3m@tresmarias.gov.br, de 8h00 as 11:00 e 13:00 as 17h30.

Três Marias - MG 6 de junho de 2025.
ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de ata de registro de preços nº 029/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Lucineia Barbosa de Oliveira Souza, inscrita no CNPJ nº 34.701.402/0001-35, Pregão eletrônico 19/2025 - PL 078/2025 - registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para a secretaria de obras do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 245.975,00. Tumiritinga-MG, 16 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 030/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Madwork Comercio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.984.422/0001-59, Pregão eletrônico 19/2025 - PL 078/2025 - registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para a secretaria de obras do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 131.965,00. Tumiritinga-MG, 19 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 031/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x M & C Varejo LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.267.071/0001-62, Pregão eletrônico 20/2025 - PL 084/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 438.209,40. Tumiritinga-MG, 03 de junho de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 032/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Papelaria Safira LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.797.434/0001-49, Pregão eletrônico 20/2025 - PL 084/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 1.391,00. Tumiritinga-MG, 03 de junho de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 033/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Aliança Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.486.195/0001-55, Pregão eletrônico 20/2025 - PL 084/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 2.580,00. Tumiritinga-MG, 29 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 034/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Aliança Utilidades & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.429.342/0001-25, Pregão eletrônico 21/2025 - PL 085/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 92.460,00. Tumiritinga-MG, 29 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 035/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Bauer comércio e licitações LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.740.175/0001-73, Pregão eletrônico 21/2025 - PL 085/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 3.840,00. Tumiritinga-MG, 29 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 036/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Móveis e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.275.318/0001-06, Pregão eletrônico 21/2025 - PL 085/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 10.420,00. Tumiritinga-MG, 29 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 037/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Romeo comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.674.089/0001-93, Pregão eletrônico 21/2025 - PL 085/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 159.258,00. Tumiritinga-MG, 29 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 038/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Rosilan comercio e licitações LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.767.486/0001-68, Pregão eletrônico 21/2025 - PL 085/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para a secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 37.395,00. Tumiritinga-MG, 29 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 039/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Smart clean comercio atacadista LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.535.617/0001-09, Pregão eletrônico 21/2025 - PL 085/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de



materiais de limpeza para a secretaria de educação do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 293.563,00. Tumiritinga-MG, 02 de junho de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 021/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x 50114253 Renan Antônio Rafael da Silva, inscrita no CNPJ nº 50.114.253/0001-64, Pregão eletrônico 17/2025 - PL 075/2025 - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as demandas das secretarias do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 69.115,00. Tumiritinga-MG, 12 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 022/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Multisul comercio e distribuição LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Pregão eletrônico 17/2025 - PL 075/2025 - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as demandas das secretarias do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 6.515,00. Tumiritinga-MG, 12 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

Extrato de ata de registro de preços nº 024/2025 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Comercial Rosa Santos LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.302.611/0001-07, Pregão eletrônico 17/2025 - PL 075/2025 - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as demandas das secretarias do município de Tumiritinga-MG. Valor: R\$ 21.512,00. Tumiritinga-MG, 09 de maio de 2025. João Pedro Rodrigues de Miranda - Pregoeiro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de 1º aditivo ao contrato nº 032/2024 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Raiany Vieira Garieff, inscrito no CPF nº ***.426.***-81. Tomada de Preços nº 14/2023 - PL 168/2023 - Contratação de psicólogo e enfermeiro (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços a secretaria de saúde do município de Tumiritinga-MG. Vigência: o contrato passa a ter vigência até 31 de dezembro de 2024. Tumiritinga-MG, 31 de maio de 2024. João Pedro Rodrigues de Miranda - Agente de contratação.

Extrato de 2º aditivo ao contrato nº 032/2024 - Prefeitura Municipal de Tumiritinga/MG x Raiany Vieira Garieff, inscrito no CPF nº ***.426.***-81. Tomada de Preços nº 14/2023 - PL 168/2023 - Contratação de psicólogo e enfermeiro (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços a secretaria de saúde do município de Tumiritinga-MG. Vigência: o contrato passa a ter vigência até 31 de dezembro de 2025. Tumiritinga-MG, 31 de dezembro de 2024. João Pedro Rodrigues de Miranda - Agente de contratação. Nilson Guimarães - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

Possui itens exclusivos, itens com reserva de cotas às m.e./e.p.p./equiparados e também itens destinados a ampla concorrência. Sistema de registro de preços Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos padronizados pela REMUME, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS]. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10 horas do dia 11/06/2025. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09 horas do dia 26/06/2025. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10 horas do dia 26/06/2025. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor estimado da licitação: R\$ 1.246.750,00. Fonte de recursos: Próprio. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2025 estará disponível a partir das 10 horas do dia 11/06/2025 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA (Licitar Digital), pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750/ 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 5 de junho de 2025.
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 65/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Verdelândia torna público que realizará no dia 20/06/2025, às 08:00 horas, a Primeira sessão referente ao Processo Licitatório nº 072/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis tipo, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, para atender a frota de veículos pertencentes ao Município de Verdelândia MG, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site <https://verdelandia.mg.gov.br>. Informações: Departamento de Licitações/Contratos, situado a Avenida Renato Azeredo, 2001, Janaíba. E-mail: licitacoes@verdelandia.mg.gov.br.

Verdelândia- MG, 6 de junho de 2025.
CLAYTON SHASSE PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PL 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
Julgo vencedora e habilitada a licitante COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Manifestação de interposição de recurso até as 09:41 do dia 07/06/25 na plataforma www.licitardigital.com.br. Carolina Valadares, Pregoeira.

Vespasiano, 6 de junho de 2025.
CAROLINA VALADARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025 - Registro de Preços nº 16/2025 na modalidade Pregão nº 20/2025, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2021, Decreto Municipal nº 18/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços gráficos para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 27/06/2025 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG,. Melhores informações no tele fone 0800 755 1001 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIÃO MANSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 06/06/2025, pag. 326, Seção 3, Diario Oficial da União, Prefeitura de Virgem da Lapa, Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 04/2025. No título, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 04/2025, leia-se: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 26/2025

Processo Licitatório Nº 64/2025
A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 14.133/2021; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a Suspensão Temporária do Pregão Eletrônico nº 026/2025 por motivo de retificação de Edital, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada, no ramo na aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C, para recapeamento de vias urbanas e rurais e manutenção de Operação Tapa Buracos em Ruas e Avenidas do Município e estradas vicinais nas áreas rurais do município. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Visconde do Rio Branco, 6 de junho de 2025.
FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Agente de Contratação

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240506-001-SEMAD. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024-PMA. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, Homologações, Atos Normativos e Outros Que se Fizerem Necessários nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Administração e Vinculadas. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATO ADM.: Nº 210525-001. CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. O valor deste contrato é de R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais). Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025
Repetição

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2025-PMA, tipo: Menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Para A Implantação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB-S Em Núcleo Urbano Informal Consolidado no Município de Abaetetuba/Pa, Através do Programa Novo PAC - Periferia Viva - Regularização Fundiária Urbana em Núcleos Urbanos, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 09/06/2025 até às 09h59min do dia 26/06/2025. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 26/06/2025 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h.

Abaetetuba/Pa, 6 de junho de 2025
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240506-001-SEMAD. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024-PMA. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos, Homologações, Atos Normativos e Outros Que se Fizerem Necessários nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, Através da Secretaria Municipal de Administração e Vinculadas. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATO ADM.: Nº 300425-004. CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. O valor deste contrato é de R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais). Vigência: 30/04/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação nº 009/2021. Locatário: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 21.763.283/0001-01. Objeto: Aditamento de Prazo ao Termo de Contrato nº 2021/032, Oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2021 Que Tem Por Objeto Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho de Alimentação Escolar-CAE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica-FUNDEB. Locador: Dariney Lobato Cardoso, CPF nº XXX.XXX.XXX-68. 4º Termo Aditivo referente à Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2.150/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa R V T AMORIM - ME CNPJ nº 26 988.648/0001- 01. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender às demandas da /PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ durante o ano de 2025. VALOR:R\$ 646.166,01. VIGÊNCIA:05/06/2025 A 04/06/2026. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal de Afuá.

CONTRATO Nº 2.151/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 2/2025
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R V T AMORIM - ME CNPJ nº 26 988.648/0001- 01. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o ano de 2025.VALOR:R\$ 215.306,50. VIGÊNCIA:05/06/2025 A 04/06/2026. JANAINA OMARA SILVA DE MOURA - Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 2.152/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa R V T AMORIM - ME CNPJ nº 26 988.648/0001- 01. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o ano de 2025.



VALOR:R\$ 908.747,90. VIGÊNCIA:05/06/2025 A 04/06/2026. IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA - Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 2.153/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa R V T AMORIM - ME CNPJ nº 26 988.648/0001- 01. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE durante o ano de 2025. VALOR:R\$ 177.525,40. VIGÊNCIA:05/06/2025 A 04/06/2026. ÉRICA AMORIM VAZ - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 2.154/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R V T AMORIM - ME CNPJ nº 26 988.648/0001- 01. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o ano de 2025. VALOR:R\$ 914.417,50. VIGÊNCIA:05/06/2025 A 04/06/2026. HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.162/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa a empresa L. SONS LTDA, CNPJ nº 04.538.788/0001-45. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, organização e execução de eventos, com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para a realização do 41º FESTIVAL DO CAMARÃO no período de 24, 25, 26 E 27 de julho de 2025, no Município de AFUÁ, ESTADO DO PARÁ.VALOR: R\$ 2.940.000,00. VIGÊNCIA:06/06/2025 A 05/06/2026. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA - Prefeito Municipal de Afuá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, contrato nº 25-0213-003, valor R\$ 24.000,00. Empresa: GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 23.456.910/0001-89. Vigência: até 13/02/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de Software Gestor de Contratos e Aquisições Públicas com suporte técnico, para atender as demandas da Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente, de Altamira-PA. Assin. 13/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.011 SESAU.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA. Data da Abertura: 20 DE JUNHO DE 2025. Hora da Abertura: 10h (Hora Local). Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 6 de Junho de 2025
WELLISON DUARTE MONTEIRO
Pregoeiro SML/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Eletrônico nº 38/2025 circulado no D.O.U, seção 3, nº 106, pág. 328 em 06/06/2025. ONDE LÊ-SE: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA. Abertura no dia 20/06/2025. LÊ-SE: Registro de preços para eventual contratação de serviços de móveis planejados em MDF, incluso elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação por metro quadrado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA. Abertura no dia 25/06/2025. Demais informações continuam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2025/PMAP

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, didático e terapêutico, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 24/06/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-005

O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, POR MEIO DA Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da reforma e ampliação da escola Santa Maria do Cajueiro, comunidade santa rosa, zona rural do município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 26/06/2025 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php; https://bllcompras.com/ e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Aurora do Pará/PA, 6 de junho d 2025
ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025/PE/2025. Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025/PE/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura: 30/05/2025. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; ENGECLIN SOLUCOES E DIAGNOSTICOS LTDA totalizando o valor de R\$ 168.615,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quinze reais). Valor Global: R\$ 168.615,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quinze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025/PE/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO Nº 2025.05.30-0001 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bagre Contratada: ENGECLIN SOLUCOES E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ sob nº 43.586.044/0001-58; Valor Global: R\$ 168.615,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quinze reais); Vigência: 30/05/2025 à 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-SEMAS

O Município de Baião/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Baião, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2025-SEMAS, Processo nº 0052025009, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTAS E INFANTIS, MORTALHAS ADULTAS E INFANTIS, E SERVIÇOS DE TRANSLADAÇÃO FÚNEBRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos. Data de abertura: 20/06/2025 às 09h00min. Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do edital encontra-se disponíveis nos endereços eletrônicos, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://baiao.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, Maiores informações: pmcplbaiao@gmail.com.

Baião-PA, 6 de maio de 2025.
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

2ª ERRATA

A Prefeitura Municipal de Belterra-PA por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo - SEMICULT e Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, divulga 2ª ERRATA DE EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS). Os documentos podem ser obtidos no site belterra.pa.gov.br

Belterra - PA, 6 de junho de 2025.
SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-073

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança - PA. Data 30/06/2025 as 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br/), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-074

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança - Pa. Data 30/06/2025 as 14:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br/), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

Bragança/PA, 6 de junho de 2025
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19.05.001. Requerente: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratado: Maria Madalena Oliveira de Sousa. Contrato nº 20250453. Valor Global: R\$ 6.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do aluguel social, conforme decisão judicial, autos do processo nº 0802079-27.8.14.0009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 04/06/2025 à 03/06/2026. Assinatura do contrato: 04 de junho de 2025.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-19.05.001. Requerente: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Contratado: Maria Madalena Oliveira De Sousa. Valor Global: R\$ 6.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do aluguel social, conforme decisão judicial, autos do processo nº 0802079-27.8.14.0009, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança/PA, 6 de junho de 2025.
DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-068

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo passeio, moto, pick-up, van, caminhão baú e ambulância, sem motorista, com quilometragem livre, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Data 27/06/2025 as 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br/), Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/).

Bragança/PA, 6 de junho de 2025
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro



EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-011. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J da Silva Matos. Contrato nº 20250464. Valor Global: R\$ 872.947,64; Contratado: Laboratorio Biociencia de Analises Clinicas. Contrato nº 20250465. Valor Global: R\$ 263.350,00; Contratado: Fisiomedical Ltda. Contrato nº 20250466. Valor Global: R\$ 495.570,48. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas médicas e realização de exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem para atendimento de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 05/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 9.2025-011. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-011: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas médicas e realização de exames laboratoriais, cardiológicos e de imagem para atendimento de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 46.266.143/0001-40, itens 001, 002, 007, 008, 017, 040, 053, 055, 057, 060, 062, 074, 075, 083, 086, 087, 096, 097, 098, 101, 102, 103, 05, 109, 111, 112, 113, 124, 132, 135, 143, 144, 145, 149, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 205, 206, 213, 215, 216, 218, 220, 238, 247, 250, 265, 266, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 288, 289, 293, 294, 296, 297, 298, 301, 305, 307, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330. Valor: R\$ 1.455.387,40. CNPJ: 04.207.916/0001-78, itens 003, 004, 005, 011, 015, 018, 019, 020, 022, 026, 028, 029, 031, 036, 046, 056, 068, 088, 095, 110, 126, 127, 128, 129, 146, 163, 166, 193, 203, 204, 222, 224, 227, 228, 231, 233, 234, 243, 244, 245, 246, 249, 269, 270, 282, 292, 303, 304, 308 e 309. Valor: R\$ 263.350,00; CNPJ: 11.284.72/0001-04, itens 006, 010, 012, 013, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 042, 043, 044, 045, 049, 058, 061, 064, 067, 070, 071, 073, 076, 077, 081, 084, 085, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 100, 104, 106, 236, 237, 267, 268, 272, 273, 275, 285, 286, 287, 290, 291, 295, 299, 300, 302, 306, 310, 316, 319, 322, 331, 332, 333, 334, 335 e 336. Valor: R\$ 1.226.301,99; CNPJ: 21.859.465/0001-72, itens 009, 014, 021, 024, 041, 047, 050, 051, 052, 054, 059, 065, 066, 069, 072, 078, 079, 080, 082, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 217, 219, 223, 225, 226, 229, 230, 232, 235, 239, 240, 241, 242, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 271, 274, 311 e 312. Valor: R\$ 847.413,88; CNPJ: 04.811.423/0001-75, itens 016, 023, 027, 048, 063, 140, 221 e 248. Valor: R\$ 30.030,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-011. Data da assinatura: 27/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025-PMB

Contratação de Empresa Especializada Para a Pavimentação da Rua Maria Gonçalves, no Município de Breves/Pa, Programa Nº 09032024, Emenda Especial 202432600003. Vencedor: SMP Construcoes, Comercio e Servicos Ltda com o valor total de R\$ 562.112,38 (Quinhentos e sessenta e dois mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21, Art. 71, IV. 29/05/2025.

Breves/Pa, 6 de junho de 2025
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20220242; Tomada de Preço nº 2/2022-060301; Contratante: FUNDEB; Contratada: L R C dos Santos; Objeto: alteração do contrato original epigrafado, cujo objeto pactuado é Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção (Conclusão-Repactuação) DS Creches Tipo B - Proinfância: Riacho Doce e Jardim Tropical, Localizadas na Zona Urbana do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, prorrogando sua vigência até o dia 05 de maio de 2025; Vigência: 07/09/2024 a 05/05/2025; Amparo Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93; Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.

EXTRATOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 20250125; Origem: Concorrência Eletrônica Nº CE 002-2025-PMB; CONTRATANTE: PMB; Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Pavimentação da Rua Maria Gonçalves, no Município de Breves/Pa, Programa nº 09032024, Emenda Especial 202432600003; Valor Total: R\$ 562.112,38; Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026; Data da Assinatura: 03/06/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

CONTRATO Nº 20250090; Origem: Pregão Eletrônico nº 055/2023-Srp; Contratante: PMB; Contratada(o): Smp Construções, Comercio e Serviços Ltda, Cnpj: 17.853.685/0001-11; Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Expediente Diversos, Destinados ao Atendimento das Unidades Requisitantes - Secretarias e Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 121.225,22; Vigência: 10/04/2025 a 10/12/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

CONTRATO Nº 20250091; Origem: Pregão Eletrônico nº 055/2023-Srp; Contratante: PMB; Contratada(o): Nona Comercio e Serviços Ltda, Cnpj: 05.904.945/0001-51; Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Expediente Diversos, Destinados ao Atendimento das Unidades Requisitantes - Secretarias e Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 26.866,78; Vigência: 10/04/2025 a 10/12/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

CONTRATO Nº 20250092; Origem: Pregão Eletrônico nº 055/2023-Srp; Contratante: PMB; Contratada(o): J Caldas Rebelo, Cnpj: 26.986.932/0001-49; Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Expediente Diversos, Destinados ao Atendimento das Unidades Requisitantes - Secretarias e Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 88.629,33; Vigência: 10/04/2025 a 10/12/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

CONTRATO Nº 20250093; Origem: Pregão Eletrônico nº 055/2023-Srp; Contratante: PMB; Contratada(o): Mais Barato de Breves Ltda, Cnpj: 44.173.387/0001-53; Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Expediente Diversos, Destinados ao Atendimento das Unidades Requisitantes - Secretarias e Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 276.118,91; Vigência: 10/04/2025 a 10/12/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

CONTRATO Nº 20250094; Origem: Pregão Eletrônico nº 055/2023-Srp; Contratante: PMB; Contratada(o): Papelaria dos Estudantes Eireli, Cnpj: 11.203.578/0001-61; Objeto: Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Expediente Diversos, Destinados ao Atendimento das Unidades Requisitantes - Secretarias e Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Breves/Pa;

Valor Total: R\$ 35.537,94; Vigência: 10/04/2025 a 10/12/2025; Data da Assinatura: 10/04/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

CONTRATO Nº 20250125; Origem: Concorrência Eletrônica nº Ce 002-2025-Pmb; Contratante: PMB; Contratada(o): Smp Construções, Comercio e Serviços Ltda, Cnpj: 17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Pavimentação da Rua Maria Gonçalves, no Município de Breves/Pa, Programa nº 09032024, Emenda Especial 202432600003; Valor Total: R\$ 562.112,38; Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026; Data da Assinatura: 03/06/2025; Ordenador de Despesas: José Antônio Azevedo Leão.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006/2025-SRP/CC/SEMSA/FMS

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 03006-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Saúde Breves/Pa. Especificamente e apenas a data de abertura do Pregão 03005- 2025-SRP/CC/SEMSA/FMS: ONDE SE LÊ: do dia 19 de junho de 2025. LEIA-SE: do dia 24 de junho de 2025. Circulada no D.O.U seção3 pág. 329, DOE/PA pág. e DIARIO DO PARA pág. B14 em 06/06/2025. Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3008/2025 -SRP/CC/SEMSA/FMS

O MUNICÍPIO DE Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 03008-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Centrais de Ar Condicionado, Tipo Split, Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Especificamente e apenas a data de abertura do Pregão 03005- 2025-SRP/CC/SEMSA/FMS: ONDE SE LÊ: do dia 19 de junho de 2025. LEIA-SE: do dia 24 de junho de 2025. Circulada no D.O.U seção3 pág. 329, DOE/PA pág. 163 e 164 e DIARIO DO PARA pág. B14 em 06/06/2025. Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3009/2025 -SRP/CC/SEMSA/FMS

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 03008-2025-SRP /CC/SEMSA/FMS, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação se Empresa Especializada Para o Fornecimento de Serviços de Malharia (Confecção se Uniformes, Bandeiras, Jalecos e Bolsas), Visando Atender às necessidades da Secretaria e o Fundo Municipal se Saúde de Breves/Pa. Especificamente e apenas a data de abertura do Pregão 03005- 2025-SRP/CC/SEMSA/FMS: ONDE SE LÊ: do dia 19 de junho de 2025. LEIA-SE: do dia 24 de junho de 2025. Circulada no D.O.U seção3 pág. 329, DOE/PA pág. e DIARIO DO PARA pág. B14 em 06/06/2025. Mantêm-se Inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Breves/Pa, 6 de junho de 2025
JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025 - PE SRP/CPL/PMCA

Abertura: 25/06/2025, às 10h00.

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI - PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. Edital e anexos: PNCP, portaldecompraspublicas.com.br, cachoeiradoarari.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 - IL/CCL/PMCA. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado, objetivando a impetração de ação judicial destinada à complementação dos valores repassados a menor por atualização do valor mínimo anual por aluno - VMAA, referente aos repasses do FUNDEB da prefeitura de Cachoeira do Arari/PA. Empresa: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado. Ratificação: 07/03/2025. Jaime da Silva Barbosa.Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2025 - SEMAPLAN/PMCA. Processo 07/2025 - IL/CCL/PMCA. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado, objetivando a impetração de ação judicial destinada à complementação dos valores repassados a menor por atualização do valor mínimo anual por aluno - VMAA, referente aos repasses do FUNDEB da prefeitura de Cachoeira do Arari/PA. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor global: R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: 07/03/2025 à 07/03/2026. Jaime da Silva Barbosa.Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2021 - PMC/SMS. Objeto do contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (Caps II). Contratado: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, CPF: XXX.XXX.872-04. Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 20.04.2025 e finalizando em 20.04.2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário de Saúde.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0001/2023/SMS. Objeto do contrato: Estabelecer as Bases de Relação Entre as Partes, Integrar O Conveniente No Sistema Único de Saúde - Sus e Definir a Sua Inserção na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde, Visando à Garantia da Atenção Integral à Saúde dos Cidadãos no Município de Cametá, Conforme Plano Operativo 2023 Definido Entre as Partes. Contratado: Hospital e Maternidade Santa Luiza de Marilac - Hospital de Cametá, CNPJ: 05.349.675/0001-64. Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01.05.2025 e finalizando em 30.04.2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário de Saúde.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.CH.02/2023 - PMC/SMS. Objeto do contrato: Chamamento Público Para o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializadas na Realização de Gestão em Saúde na Atenção Básica e de Média



Complexidade, Devendo Realizar a Gerência, Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde nas Unidades Municipais Com Fornecimento de Profissionais da Área da Saúde, Emissão de Relatórios de Produtividade, Assegurando a Assistência Universal e Gratuita à População, Bem Como Qualidade do Atendimento a Saúde de Acordo Com os Princípios e Diretrizes do SUS. Contratado: Gestão De Serviços Médicos Especializados Ltda, CNPJ nº 10.817.183/0001-96. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24.05.2025 e finalizando em 24.05.2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-170202. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 17020001/25. Publicados dia 06/03/2025 no Quadro de Avisos da Prefeitura, Com a Aquisição de Filme de Mamografia Para Atender as necessidades do Centro de Especialidades Médicas-Cem, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Exercício: 2025. CONTRATO Nº 20250332. Contratada: Regional Belém Distribuidora de Produtos Radiologicos Ltda CNPJ: 05.351.445/0001-30. Valor Total: R\$ 59.275,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 10 302 0049 2.048 Manutenção dos Programas de Gestão Plena de Sistema MACA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência dos contratos: 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030602-2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025. Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais Para Laboratório e Reagentes, Destinados ao Laboratório Municipal de Capitão Poço, Atendendo as demandas da Assistência Médica Especializada-Ame E Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa. Empresa registrada: P R N Silva Comercio Materias Hospitalares Epp C.N.P.J nº 03.156.192/0001-18. Valor Total R\$ 30.059,29 (trinta mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) D M C Messias Eireli C.N.P.J nº 17.992.985/0001-81. Valor Total R\$ 380.958,45 (trezentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor Total R\$ 43.277,96 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) A L F Silva & Cia Ltda C.N.P.J nº 40.949.490/0001-91. Valor Total R\$ 7.247,90 (sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) Lima Nascimento Ltda C.N.P.J nº 52.443.862/0001-92. Valor Total R\$ 109.538,65 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 03/06/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTE DO PREGÃO Nº 014/2025-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 030602-2025 SRP. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais Para Laboratório e Reagentes, Destinados ao Laboratório Municipal de Capitão Poço, Atendendo as demandas da Assistência Médica Especializada-AME e Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa. CONTRATO Nº 2025040607. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: P R N Silva Comercio Materias Hospitalares Epp C.N.P.J nº 03.156.192/0001-18. Valor total registrado: R\$ 15.101,77 (quinze mil e cento e um reais e setenta e sete centavos). Vigência 04/06/2025 à 04/06/2026; CONTRATO Nº 2025040608. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: D M C Messias Eireli C.N.P.J nº 17.992.985/0001-81. Valor total registrado: R\$ 190.627,75 (cento e noventa mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência 04/06/2025 à 04/06/2026; CONTRATO Nº 2025040609. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor total registrado: R\$ 21.960,88 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Vigência 04/06/2025 à 04/06/2026; CONTRATO Nº 2025040610. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A L F Silva & Cia Ltda C.N.P.J nº 40.949.490/0001-91. Valor total registrado: R\$ 3.623,95(três mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência 04/06/2025 à 04/06/2026; CONTRATO Nº 2025040611. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Lima Nascimento Ltda C.N.P.J nº 52.443.862/0001-92. Valor total registrado: R\$ 54.837,94 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência 04/06/2025 à 04/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2025 SEMTEJ

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº PE 005.2025 SEMTEJ, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada Na Confecção de Camisetas Gola Redonda, Gola Polo E/Ou Gola Padre, Kits Esportivos, Bonés E Chapéus Destinados A Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA. Data da Sessão: 23/06/2025 às 09h30mm (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2025 SEMTEJ

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº PE 006.2025 SEMTEJ, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: Aquisição de Itens Ornamentais Com Plantas, Vasos E Artefatos Produzidos Com Estrutura Metalica E Mdf/Maderia Para Ornamentação do Hall de Entrada da Praia Das Gaivotas Destiandos A Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude de Conceição do Araguaia - PA. Data da Sessão: 23/06/2025 às 10h30mm (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Conceição do Araguaia - PA, 6 de junho de 2025.
RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro



AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 SEMTEJ

Resultado do Certame, Homologação/Adjudicação e Convocação Para Assinatura de Contrato.

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao pregão eletrônico nº 002/2025 SEMTEJ, cujo objetivo é Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física E Equipamentos Para Eventos Diversos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal de Educação E Cultura do Município de Conceicao do Araguaia-Pa, adjudica, homologa as Empresas: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31; ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.457.523/0001-02; XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.121.722/0001-65 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA.
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 061/2022, referente ao Processo 6299/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.027.166/0001-15 b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA SUPERESTRUTURA DE 12 PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA PA-327- 5 PONTES E PA-449- 7 PONTES, CONFORME PROCESSO: 2022/738686, CONVÊNIO Nº 156/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme projeto básico e termo de referência em anexo do edital. c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o Art. 57, Inciso II da lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 16/06/2024 até 12/12/2025. f) Signatários: pela Contratante a Prefeita Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pela Contratada a Sra. NILZA DE SOUZA NASCIMENTO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 009/2024, referente ao Processo 3233/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa Y M GORAYEB SANTOS inscrita no CNPJ/MF 29.520.539/0001-53. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Revitalização da Av. Jk, Centro Comercial da Cidade, Troca do Pavimento Intertravado Sextavado da Av. Jk E de Parte Da Av. Intendente Norberto Lima; Construção de Estacionamento; Reabertura de Via Na Avenida Intendente, Plantio de Árvores Ornamentais E Acessibilidade, No Município de Conceição do Araguaia-Pa, Conforme Convênio Nº 36/2024-SEOP - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, PROCESSO Nº 2023/847673, conforme especificações mínimas contidas, projeto básico e demais anexos. c) Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 11/06/2025 até 10/06/2026. f) Signatários: pela Contratante a Prefeita Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratado o Sr. YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 089/2024, referente ao Processo 8157/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CTM BRASIL CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.130.786/0001-88. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Escola Luzia Mourão Localizada No Bairro Morada do Sol No Município de Conceição do Araguaia-Pa. c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 18/04/2025 até 15/12/2025. f) Signatários: pelo Contratante o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelo Contratado o Sr. CLEIS ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 004/2025 SEMTEJ_FME, firmada em 02/06/2025. b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA. c) Contratado: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31; ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.457.523/0001-02; XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.121.722/0001-65. d) Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física E Equipamentos Para Eventos Diversos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal de Educação E Cultura do Município de Conceicao do Araguaia-Pa. e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2025 SEMTEJ_FME, (02/06/2025 até 02/06/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R\$ 19.067.730,00 (dezenove milhões, sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais). h) Signatários: pelos Contratantes a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e o Sr. FHABIO ADOLFO NUNES e pelos Contratados: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, neste ato representada pela Sra. ALICE ALVES SOUSA; ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, neste ato representado pela Sra. LETICIA DE SOUSA CARDOSO; XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO FUMIO NOHARA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 010_011_012_037_038_039/2025 SEMTEJ_FME, firmado em 02/06/2025, entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e as empresas STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31; ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.457.523/0001-02; XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.121.722/0001-65. b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Física E Equipamentos Para Eventos Diversos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude E Secretaria Municipal de Educação E Cultura do Município de Conceicao do Araguaia-Pa. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 02/06/2026. e) Valores Contratuais: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, R\$ 11.128.300,00 (onze milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos reais); ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, R\$ 2.996.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil reais); XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, R\$ 1.889.060,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, R\$ 1.647.750,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, R\$ 1.126.500 (um milhão, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, R\$ 280.120,00 (Duzentos e oitenta mil, cento e vinte reais). f) Dotação Orçamentária:



Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude - Programa: 07.07.07.27.695.0707.2.136.3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000/17010000/17030000/17060000
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa: 10.1001.12.361.0401.2.058 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001001/17010000/17060000 - Programa: 10.1001.13.392.0473.2.140 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15001001/17010000/ 17150000/ 17160000/17190000 - Programa: 10.1001.13.392.0473.2.144 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001001 - Programa: 10.1001.12.845.0403.2.079 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 15500000 - Programa: 11.1101.12.361.0401.2.080 Elemento: 33.90.39.00 fontes: 15400000/15410000/15420000
Signatários: Pelos Contratantes a Sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA e o Sr. FHÁBIO ADOLFO NUNES e pelos Contratados a Sra. ALICE ALVES SOUSA, Sra. LETICIA DE SOUSA CARDOSO, Sr. JOÃO FUMIO NOHARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

A Prefeitura de Curuçá, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2025 - PMC. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de estruturas de eventos, incluindo montagem, desmontagem e mão de obra especializada, para subsidiar os eventos oficiais do município de Curuçá. Do tipo Menor Preço Por lote. DATA DE ABERTURA: 24/06/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://licitanet.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://curuca.pa.gov.br/.

Em 6 de junho de 2025
HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250309

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de Maio de 2025.
ORIGEM:CARONA Nº A.2025-190501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): DI CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, CNPJ: 37.723.133/0001-04
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PMDE NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R\$ 418.850,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123650003.6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R\$ 209.445,00, Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R\$ 209.405,00
VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250112
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 05 de junho de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.156,54 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 138.348,40(cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
OBJETO DO CONTRATO: Constituição de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico geral, destinados a suprir as necessidades básicas da prefeitura municipal de Dom Eliseu e o fundo de educação, neste município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo i do edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): W MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.
VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250116
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 05 de junho de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.156,54 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 138.348,40(cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
OBJETO DO CONTRATO: Constituição de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico geral, destinados a suprir as necessidades básicas da prefeitura municipal de Dom Eliseu e o fundo de educação, neste município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo i do edital.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): W MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.
VIGÊNCIA: 04 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00160425/25-CEC/SEMUS - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 12/06/2025 - 09:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE INFUSÃO COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR DE EQUIPO UNIVERSAL. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR
Presidente CEC/PMDE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMDE - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-270301 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02002001/25/.
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR DESTINADOS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 06/06/2025 a 06/06/2026.
Autoridade: SR. GERSILON SILVA DA GAMA - Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 005/2025-PMDE, publicado dia 06/06/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: BM LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 20.548.634/0001-90, com valor total de R\$ 973.080,00 (novecentos e setenta e três mil e oitenta reais); CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ Nº 08.909.903/0001-00, com valor total de R\$ 3.530.160,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil e cento e sessenta reais); EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA, CNPJ Nº 48.767.785/0001-59, com valor total de R\$ 2.038.800,00 (dois milhões e trinta e oito mil e oitocentos reais); R A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 36.667.941/0001-20, com valor total de R\$ 1.189.632,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais); W. MOTTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R\$ 730.080,00 (setecentos e trinta mil e oitenta reais); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R\$ 8.461.752,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PMI-PE.
Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada Objetivando a Prestação dos Serviços de Pagamento com Exclusividade da Folha de Salários, Proventos e Vencimentos, Aposentadoria, Pensões e Similares do Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais (Ativos e Inativos) da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, Incluindo a Concessão de Empréstimo Consignado sem Exclusividade para os Servidores Municipais.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.1/2025-PMI, Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, Valor Global R\$ 2.701.000,00. Vigência: 05 (CINCO) ANOS a contar de 02/06/2025 até 02/06/2030. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
Vigência da Ata de Registro de Preço sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.
Ata de SRP nº 2025010
Empresa/CNPJ/Itens: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Lote 01: ITENS: 0001-R\$1.020,13, 0002-R\$8,44 e 0003-R\$0,67. VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.380.000,00.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2025.
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral e Vasilhame do Tipo Menor Preço Por Item.
Vigência das Atas de Registro de Preço serão de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data das Assinaturas: 04 de junho de 2025.
Ata de SRP nº 2025014.1
Empresa/CNPJ/Itens: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-60, ITENS: 0001-R\$9,80, 0002-R\$9,80, 0004-R\$17,90, 0005-R\$11,98 e 0008-R\$28,80.
Ata de SRP nº 2025014.2
Empresa/CNPJ/Itens: V O BEGOT-EPP, CNPJ Nº 20.982.705/0001-69, ITENS: 0003-R\$18,00, 0006-R\$12,00, 0007-R\$2,41, 0009-R\$20,00 e 0010-R\$20,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025-PMI

O Município de Inhangapi/PA, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-PMI, objetivando a aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para o Município. ABERTURA: 25 de junho de 2025, às 10h00, no site: https://www.licitanet.com.br/. INFORMAÇÕES: https://www.licitanet.com.br/, https://inhangapi.pa.gov.br/, E-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.tcm.gov.br, ENDEREÇO FÍSICO: Diretoria de Licitações e Contratos - Avenida Hernane Lameira, 925 - Vila Nova - Inhangapi/PA - CEP: 68.770-000. Atendimento das 08h00 às 12h00.

Em 6 de junho de 2025
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Aquisição De Viatura Caracterizada Tipo Motocicleta Zero Km Para GCM. A Prefeita faz saber que ADJUDICA o objeto a vencedora: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Sendo assim, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio nos autos em epígrafe e a CONVOCA para no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecer na sede do Paço Municipal Juquery para assinatura do contrato.

Em 6 de junho de 2025
LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 202506060001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0017-PE-SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIGADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.; DATA DA ATA: 06/06/2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; VENCEDORES: LABORATORIO GUADALUPE S/S LTDA; C.N.P.J. Nº 04.811.428/0001-75; VALOR TOTAL R\$ 966.747,00 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais), A ATA com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

O município de Irituia, através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a "contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de pontes de madeira, na zona rural de Irituia estado do Pará, de acordo com projeto, planilhas orçamentárias e memorial descritivos, que são partes inseparáveis desse edital.". A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 26/06/2025 às 09:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980469. O edital estará disponível nos sites: e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade, GEO-OBRA e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

Em 6 de junho de 2025
MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 para AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT-SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Vencedora: L V S COMPANY LTDA; inscrita no CNPJ nº 35.273.974/0001-23 - Valor: R\$ 3.407.026,00 (Três milhões quatrocentos e sete mil e vinte e seis reais). Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT-SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL CONTRATO Nº: 20250069 CONTRATADA: V S COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ 35.273.974/0001-23. VALOR: R\$ 3.407.026,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 90002/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT-SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Empresa Homologada: V S COMPANY LTDA; inscrita no CNPJ nº 35.273.974/0001-23. Valor Homologado: R\$ 3.407.026,00 (Três milhões quatrocentos e sete mil e vinte e seis reais). Data da Homologação: 06 de março de 2025

ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Objeto: Registro de preços destinado a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios escolar, para atender o programa nacional da merenda escolar - PNAE, aos alunos regularmente matriculados nas escolas Municipais de Juruti-PA. Abertura: 20/06/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti - PA, 6 de junho de 2025.
WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos (medicamentos da farmacia basica, medicamentos de uso hospitalar e medicamentos de controle especial) para atender a rede municipal de saúde publica do municipio de juruti/pa. Abertura: 20/06/2025 às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti - PA, 6 de junho de 2025.
ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de embarcações tipo lancha motorizada, com condutor habilitado, combustível incluso, manutenção preventiva e corretiva, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, em apoio logístico a atividades institucionais, transporte de servidores, materiais, equipes da Prefeitura e Secretaria Municipais Vinculadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura: 23/06/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti - PA, 6 de junho de 2025.
LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00036. Contrato nº20250179. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: J. M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI, CNPJ nº18.290.415/0001-02. Valor: R\$61.700,00. Vigência do contrato: 05/06/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 05/06/2025.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00014

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: Ampla Assessoria Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº53.422.120/0001-43, pelo Valor de R\$73.320,00. Referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2025-00014, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática-Tablets, objetivando atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde (ACS), para uso na estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, E e-SUS AB território, no município de Mãe do Rio - PA. Homologo em 30 de Abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00015

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas: Fisiolife Soluções Medicas e Hospitalares LTDA, CNPJ nº51.097.433/0001-48, pelo Valor de R\$14.834,85. M. Carrega Comércio de Produtos hospitalares LTDA, CNPJ nº32.593.430/0001-50, pelo Valor de R\$22.400,00. Polymedh.LTDA, CNPJ nº63.848.345/0001-10, pelo Valor de R\$19.082,00. Referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2025-00015, cujo objeto é: Aquisição de cadeiras de rodas tipo padrão, objetivando os usuários da rede publica de saúde no município de Mãe do Rio - PA. Homologo em 30 de Abril de 2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00030 - SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construções hidráulicos e elétricos. Objetivando a manutenção de bens imóveis da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 19/06/2025. As 08h00, Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00006

Objeto: A Sra. Eilla Ramalho de Deus, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mãe do Rio/PA, DECRETO nº 32-2025/GAB-PMMR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. E em razões do interesse publico decorrente de fato superveniente comprovado, resolve: Revogar em todos os seus termos, o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação tombado sob o nº 7/2025-00006. E consequentemente a realização de licitação por Dispensa Eletrônica com outro numero, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado nas áreas de design de marketing e publicidade, motion graphics e web design, com o objetivo de desenvolver peças gráficas, animações, vídeos institucionais, conteúdos digitais e matérias para redes sociais, bem como a criação e manutenção de interfaces visuais, visando as festividades e as manifestações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mãe do Rio - PA.

EILA RAMALHO DE DEUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024-FMS. Processo Administrativo nº 34.153/2023-PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/ BIOPSIA aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato. EMPRESA: POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.269.259/0001-20. Objeto do aditivo presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 266/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 08/05/2025 até 07/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025. WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato Nº 033/2025-SEMED-PMM - Processo nº 050505211.000017/2024-45, Pregão Eletrônico nº 90077/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Publicado no Diário Oficial da União na seção 03, Nº 066, pagina 257, na segunda-feira 07 de abril 2025, onde se lê: Valor: R\$ 813.224,82 (oitocentos e treze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), Leia-se: Valor R\$ 861.649,31 (oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais e nove e trinta e um centavos).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato ao 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 289/2022/SEMAP, processo SEI nº 050505120.000137/2025-42, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 13/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEMAD - SEFIN - SEGFAZ E CONGEM - PMM. Empresa: Antônio Pedro Carneiro - ME, CNPJ nº 11.552.248/0001-81, tem por objetivo: Reajuste do contrato, valor mensal passa para R\$ 49.885,57 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 598.626,84 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), Assinatura: 28/05/2025. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-012-SEMAP/PMM

Nº DA CONTRATAÇÃO 90012/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas, motocicletas), de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem e higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência de socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas das secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 26/06/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

HEITOR ALAN DE SOUSA PEREIRA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025-FMAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2025. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa e preços registrados: A DE SOUZA MIRANDA COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.496.071/0001-04. Valor global adjudicado: R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais). Validade: 12 (doze) meses, de: 06/06/2025 a 06/06/2026. Melgaço/PA, 06 de junho de 2025. YOLANDA CALVANCANTE DE SOUSA - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025

OBJETO: Aquisição de insumos técnico hospitalares para o contínuo funcionamento dos serviços no Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Alegre-PA. ABERTURA: dia 20.06.2025 às 09h:00min. DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas, destinadas ao uso durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, sendo eles: Conferência Municipal de Assistência Social, Conferência das Cidades-Concidade, Campanha de Conscientização sobre o Trabalho Infantil e seus impactos. ABERTURA: dia 20.06.2025 às 14h:00min. DISP.SITE: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 6 de junho de 2025.
ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-PMNI-SRP

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 09.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 040/2025 - SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa para locação de veículos para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna-PA. Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 27/06/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 27/06/2025 às 14h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA - PA, 6 de junho de 2025.
JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025-FMS

RATIFICAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.2025-FMS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA, RATIFICA o Processo ADMINISTRATIVO Nº 01.2025-FMS conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 05/06/2025 no quadro de avisos da unidade gestora: INSTITUTO IMPAR, CNPJ nº 02.965.948/0001-07, Valor Total de R\$ 95.922.000,00 (noventa e cinco milhões e novecentos e vinte e dois mil reais)

Em 5 de junho de 2025.
ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01.2025-FMS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.2025-FMS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE NOVA TIMBOTEUA-PA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2025/PMNT - 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Exercício: 2025 a 2030 Termo de Colaboração: 001/2025/SMS Contratada: INSTITUTO IMPAR CNPJ: 02.965.948/0001-07 Valor Total: R\$ 95.922.000,00 (noventa e cinco milhões e novecentos e vinte e dois mil reais).

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 01.2025-FMS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.2025-FMS. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com a OSC Instituto Ímpar, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no município de Nova Timboteua - PA, abrangendo o funcionamento de unidades de saúde já existentes, ampliação dos atendimentos e implantação de centro cirúrgico eletivo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Justificativa da Dispensa: A dispensa de chamamento público encontra respaldo no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 15, inciso IV, do Decreto Municipal nº 06/2025/PMNT, de 27 de fevereiro de 2025, considerando tratar-se de atividade vinculada à política pública de saúde, a ser executada por organização previamente credenciada. A medida visa garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde prestados à população, atendendo aos princípios do SUS e às necessidades locais. Justificativa da Escolha da OSC: O Instituto Ímpar é organização da sociedade civil previamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde e possui comprovada experiência técnica, inclusive na execução de serviços de saúde em outro município do Estado do Pará, demonstrando aptidão operacional e institucional para a execução do objeto proposto. Justificativa de Preço: Os valores apresentados foram analisados pela Comissão de Seleção e considerados compatíveis com os preços praticados no mercado e na rede pública de saúde, estando inclusive abaixo do teto previamente fixado. Habilitação Jurídica e Técnica: Foram verificados todos os requisitos legais de habilitação da entidade, com avaliação objetiva do Plano de Trabalho por meio de matriz de pontuação previamente definida. Conclusão: A dispensa do chamamento público justifica-se pela relevância do interesse público, pela adequação da OSC selecionada e pela conformidade legal, técnica e financeira da proposta apresentada.

Em 5 de junho de 2025.
ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 20240759. 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 20240760. 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 20240761. Contratante: Fundo Municipal De Saúde e Saneamento. Contratada: JF Construtora e Empreendimentos Eireli. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Novembro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Origem: Concorrência nº 3.2024-006FMS. Vigência: 30.04.2025 a 26.11.2025. Novo Repartimento - PA, 30 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2-FMAS/2025

Na matéria publicada em: 02/06/2025 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 318. Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 16/05/2025, às 08:00h. Leia-se: DATA DE ABERTURA: 16/06/2025, às 08:00h.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 1-PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, torna público, a quem interessar, o credenciamento de pessoa jurídica especializada em eventos para realizar a organização e gestão da XXXVI Feira Agropecuária do Município de Oriximiná - EXPOFAMA 2025, de acordo com as especificações, detalhamentos e exigências contidas no Termo de Referência. A data de início de envio de documentação para credenciamento será em 09/06/2025 até 13/06/2025 e deverá ser somente via e-mail: oriximinaexpofama@gmail.com. Edital completo está à disposição dos interessados em download no seguinte site: www.licitanet.com.br, <https://www.oriximina.pa.gov.br>, www.gov.br/pncp/pt-br ou através de solicitação via e-mail: oriximinaexpofama@gmail.com. Para outras informações no e-mail: oriximinaexpofama@gmail.com

Oriximiná- PA, 5 de junho de 2025.
LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250082, Origem: Inexigibilidade Nº 6.2025-014-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 11.664.446/0001-37. Contratado: EDEVAL CATALDO. Valor: R\$ 55.992,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da casa de apoio aos pacientes usuários do TFD (tratamento fora de domicílio) na cidade de Barretos-SP. Dotação: Exercício 2025 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Vigência: 04/06/2025 a 03/06/2026. Data da assinatura: 04/06/2025. Bruno Dangles Araujo Souza, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250314 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2025-001SEGOV CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO: 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2025. Pregão Eletrônico nº 010/2025 PE. Cujo objeto é registro de preços para a eventual contratação de Refeições para atender as necessidades da prefeitura secretarias e fundos. Partes: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.158/0001-41 e as empresas: 58.904.200 Fabio Vitor do Nascimento Gomes- Me, inscrita no CNPJ sob nº 58.904.200/0001-59; valor total da ata: Valor Total: R\$ 49.800,00 e Marilene Gomes da Silva - Epp, inscrita no CNPJ sob nº 18.317.043/0001-60, valor total da ata: Valor Total: R\$ 50.000,00. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Data de Assinatura: 06/06/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 073/2023, de 01 de dezembro de 2023. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site oficial do município <https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-008

Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-008. Prazo de Vigência 02.06.2025 a 31.12.2028 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, MENTORIA E APOIO AO GOVERNO PARA OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE MARKETING, DESDE O DIAGNÓSTICO ATÉ A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATADA (O): TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.591.610/0001-33, CT nº 20250115, valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora de Despesas

DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2025-008
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-008

RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.591.610/0001-33, referente à CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, MENTORIA E APOIO AO GOVERNO PARA OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE MARKETING, DESDE O DIAGNÓSTICO ATÉ A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. RATIFICO conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora de Despesas



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-009

Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-009.
Prazo de Vigência 02.06.2025 a 30.09.2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.621.236/0001-31.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, (TORPEP) NO POVOADO ITAIPAVAS DE PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "THIAGO E LUAN". CONTRATADA (O): FICA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 48.583.449/0001-56, CT nº 20250116, valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

JANAINA MARIA DE SOUSA
Ordenadora de Despesas

DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2025-009
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-009

RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de FICA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 48.583.449/0001-56, referente à CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.621.236/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO, (TORPEP) NO POVOADO ITAIPAVAS DE PIÇARRA - PA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "THIAGO E LUAN". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JANAINA MARIA DE SOUSA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/05/2025, jornal Amazônia em 13/05/2025, na FAMEP em 13/05/2025, no portal de compras pública: www.portaldecompraspublicas.com.br Objeto: AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2/2025-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025-FME, Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar e serviço de Apoio Fluvial objetivando atender as necessidades de Locomoção dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas Municipal para o ano letivo de 2025, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Porto de Moz-PA, 6 de maio de 2025.
DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - FME AO CONTRATO Nº 026-2/2025-FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7003-2/2025-FME - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES DA ZONA RURAL, DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR E MAIOR, MATERIAIS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA O 5º E 9º ANOS, EMBASADOS NA MATRIZ DO SAEB, ALÉM DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, CORREÇÃO E ANÁLISE DE PROVAS COM O ESTILO SAEB. - CONTRATADA: ARANDU LTDA, CNPJ Nº 23.404.693/0001-83. OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo tem por finalidade específica SUPRESSÃO do item de nº 3 do lote único no contrato supracitado, firmado entre as partes, assim sendo: O Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ DE Nº 30.148.602/0001-51, DENOMINADO CONTRATANTE, de outro lado ARANDU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.404.693/0001-83, denominada contratada
- DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitapmpm2025@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde-FMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 010/2025
Concorrência Eletrônica nº 002/2025
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob o nº 00.488.605/0001-73, CONTRATO Nº 071/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO II, CONFORME PROPOSTA Nº 11190128000124004, NOVO PAC, NO SETOR PLANALTO I, EM REDENÇÃO - PA. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se 03/06/2025 a 03/06/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.155.868,04 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

Processo Adm. nº 034.2025-000004; Modalidade: Concorrência nº 004/2025 Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global; Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de um auditório municipal na sede do município de Rio Maria/PA; Entrega dos Envelopes: 09h45m do dia 25/06/2025; Abertura dos Envelopes: 10h05m do dia 25/06/2025; REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA ou gratuitamente na página <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>

MARCO ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE ADESAO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, torna público a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ; A EMPRESA CONTRATADA: F CARDOSO & CIA, inscrita no CNPJ Nº 04.949.905/000163; Valor da Adesão: R\$ 1.120.524,80 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Santa Izabel do Pará, 6 de maio de 2025.
WANESSA THAIS CARDOSO KATÓ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025-SEMSA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 - SEMSA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual a Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento Continuado de Insumos Para Realização de Testes Imunohematológicos Com Cessão em Regime de Comodato de Equipamentos (Centrífuga, Incubadora, Pipetador e Outros), a fim de suprir as Necessidades da Agência Transfusional do Hospital Municipal de Santarém do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - SEMSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025-SEMSA. Assinatura da Ata: 06/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora Expansão Diagnósticos Ltda, inscrito no CNPJ: 04.365.798/0001-26. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 223.429,10 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2021. Dispensa de Licitação nº 055/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: José Maria Bernardes Parente. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 08 (oito) meses, de 02/05/2025 a 02/01/2026. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Data e Assinatura: 23/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-SEMC Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2025-SEMAP-Na Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 90, pág. 283 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3749, pág. 09 do dia 14 de maio de 2025. ONDE SE LÊ: vencedor dos itens: 01,02 com o valor estimado de R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta reais). LEIA-SE: vencedor dos itens: 01,03 com o valor estimado de R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2025 - SEMG

Objeto: O registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes e materiais de informática para atender a prefeitura e os setores da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. Disponibilidade do edital: 06/06/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/06/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/06/2025 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6.2025-09-FME
Objeto: Contratação Locação de Imóvel para Funcionamento da Vigilância Sanitária deste Município, Valor: \$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de linexigibilidade: Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sr. Caroline Lima Pereira, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. São Domingos do Araguaia - PA, 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20250269
Objeto: Contratação: Locação de Imóvel para Funcionamento da Vigilância Sanitária deste Município, Valor: \$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Declaração de linexigibilidade: Emitida pelo Agente de contratação e Ratificada pela Sr. Caroline Lima Pereira, na qualidade de Ordenadora de Despesas do do Fundo Municipal de Saúde. São Domingos do Araguaia - PA, 27 de fevereiro de 2025. Exercício 2025 Atividade. 2116 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. terceiros Pessoa Física. Subelemento: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 20250271 Pregão Eletrônico PE nº 9.2025.005 Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Insumos, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos, Destinados ao Atendimento das Unidades de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pa CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF, Valor Total R\$ 455.847,57 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência 02/06/2025 à 31/12/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - FMS - SRP

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 20/06/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para suprir as Demandas da Atenção básica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 6 de junho de 2025.
JANELMA ALVES DA SILVA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250265 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025 - SRP Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Contratado: AUTO POSTO PARA SUL COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Valor Global: R\$ 965.025,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais). Vigência: 05/06/2025 a 31/12/2025 - Data da Assinatura: 05/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2025. Inexigibilidade nº 031/2025. Processo Administrativo nº 063/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Para Captação e Gestão de Recursos Destinados à Melhoria da Infraestrutura e da Qualidade dos Serviços Públicos na Área da Educação Para Atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Francisco. Contratada: Grupo JG Consultoria e Assessoria - Me. Motivo: Remanejamento de Dotação Orçamentária. Justificativa: O Presente Apostilamento é Realizado Com Fundamento no Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, Tendo Em Vista tratar-se de Mera Atualização Formal, Sem Alteração no Objeto, Valor ou Vigência Contratual.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025, Firmado Entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Através da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e as Empresas: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no Cnpj/Mf 16.647.278/0001-95, Com os Itens, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 no valor de R\$ 343.404,92 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), e a Polymedh Ltda, no Cnpj/Mf 63.848.345/0001-10, com os itens 03, 17, 30, no valor de R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais). Totalizando o valor de R\$373.944,92 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro e noventa e dois centavos). Modalidade Pregão Eletrônico Srp Nº 009/2025. Objetivo: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Aquisição de Medicamentos de uso controlado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/Pa. Validade: 12 (Doze Meses). Ordenador: Rosiclayton Cordeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Fundamentação Legal: Em Conformidade Com S Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas Alterações Posteriores. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará. CONTRATO Nº 103/2025: Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Cnpj nº 23.741.164/0001-75 e a Centro Musical Ivaipora Ltda, Cnpj 05.607.287/0001-36. Valor Global: R\$ 35.374,42 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ordenador: Paulo Hugo Andrade Fonseca.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.Fundamentação Legal: Em Conformidade Com a Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas Alterações Posteriores. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará. CONTRATO Nº 104/2025: Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Cnpj nº 23.741.164/0001-75 e a PW Sound Ltda, Cnpj 59.476.851/0001-58. Valor Global: R\$ 23.278,64 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos). Ordenador: Paulo Hugo Andrade Fonseca.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Fundamentação Legal: Em Conformidade Com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações Posteriores. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará. CONTRATO Nº 105/2025: Secretário Municipal de Educação de São Francisco do Pará, Cnpj nº 23.741.164/0001-75 e a Roriz Comércio e Importação Ltda, Cnpj 08.979.527/0001-11. Valor Global: R\$ 10.197,78 (dez mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Ordenador: Paulo Hugo Andrade Fonseca.

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Chamada Pública 001/2025, Publicada no D.O.U dia 19 de maio de 2025, Seção 3, Issn 1677-7069 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10. ONDE SE LÊ: Rosiclayton Cordeiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde. LEIA-SE: Paulo Hugo Andrade Fonseca, Secretário Municipal de Educação.

No Extrato de Contrato nº 100/2025 Da Dispensa Eletrônica Nº 001/2025 Publicada no D.O.U dia 05 de junho de 2025, Seção 3, Issn 1677-7069 e DIÁRIO DO PARÁ PÁG. B10. ONDE SE LÊ: Cnpj: 12.062.549/001-90. LEIA-SE: Cnpj: 23.741.164/0001-75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.023 - PMSJA-SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.023-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTER VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 - FMS -SRP

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.012-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 - PMSJA-SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.024-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ROBSON DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços A/2025-001. Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Ponta, conforme especificações constantes na Ata de Adesão. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ 12.091.670/0001-40. Contratado: CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA.ME, CNPJ 07.332.016/0001-40; Contrato nº 20250027; Valor do Contrato: R\$ 776.862,50; Vigência do Contrato: 07/04/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 07/04/2025. Maria Betânia Ferreira dos Santos. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023.Origem: Tomada de Preços nº 2/2023-007. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Riol Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 09.335.585/0001-75. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 2106001-2023 até o dia 05 de agosto de 2025 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2025, do tipo MENOR PREÇO, tendo como favorecida as empresas: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, vencedora dos itens: 1, 3, 11, 13, 15, 17, 19, 25, 27, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 53, 55, 59, 61, 65, 69, 71, 79, 83, 85, 87, 89, 93, 95, 97, 99, 101, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 165, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 189, 191 e 195, com valor total de R\$ 471.239,70 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, vencedora dos itens: 2, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 28, 34, 36, 38, 42, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 76, 80, 84, 86, 92, 96, 98, 100, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 134, 136, 138, 140, 142, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 172, 180, 182, 184, 186, 194 e 198, com valor total de R\$ 378.703,75 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos), J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.232.809/0001-29, vencedora dos itens: 4, 7, 9, 20, 21, 23, 24, 31, 32, 40, 44, 51, 57, 63, 67, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 88, 90, 91, 94, 102, 103, 130, 131, 132, 133, 144, 146, 147, 148, 163, 166, 167, 168, 170, 174, 176, 187, 188, 190, 192, 193, 196, 197 e 199, com valor total de R\$ 131.945,72 (cento e trinta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, vencedora dos itens: 5, 30, 82 e 178, com valor total de R\$ 2.890,15 (dois mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos), cujo objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 3 de junho de 2025.
LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP Nº 1/2025

Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica SRP nº. 001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo manutenção, reparos e adequações em edificações públicas, incluindo prédios administrativos e escolas municipais, localizados nos Polos I, II e na Sede do Município de Senador José Porfírio. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 20 de junho de 2025, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfrio.pa.gov.br/ - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 6 de junho de 2025.
KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 010/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Finalidade: Formar o Sistema de Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Senador José Porfrio. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2025, conforme abaixo:
Empresa: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98, estabelecida na Rua Benjamim, nº. 845, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Werbson Lima de Jesus. Valor: R\$ 471.239,70.
Empresa: XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, estabelecida Travessa Avel Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Saullo Vinicius Farias de Meneses. Valor: R\$ 378.703,75.
Empresa: J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.232.809/0001-29, estabelecida na Rua São Jorge, nº 715, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pela Sra. Joana Julieny Sousa da Cruz. Valor: R\$ 131.945,72.
Empresa: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.124.075/0001-69, estabelecida na Travessa Abel Figueiredo, nº 399, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Jaqueline Silva Mendes. Valor: R\$ 2.890,15.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250079; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: D P AGUIAR LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato; FUNDAMENTAÇÃO: art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Valor: R\$ 53.495,60. DATA DA ASSINATURA: 6 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250258, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2025-PE-SRP, A Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e as Secretarias que compõem a esfera municipal, conforme especificação em anexo. Assinatura da Ata: 05 de junho de 2025. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresa adjudicada e homologada: C B REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.470.217/0001-20, Valor total R\$ 514.390,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250321 - Origem: INEXIGIBILIDADE - 6/2025-026PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 100.000 KM (CEM MIL QUILOMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON L200 SPORT HPE-S - PLACA RWR6F50 PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11, com o valor total de R\$ 8.919,62 (oito mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 06 de junho de 2025 até 06 de julho de 2025. Data de assinatura: 06 de junho de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-046PMT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de junho de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, 4º ARRAIÁ SOL RAIÁ, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã - PA, 6 de junho de 2025.
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-028PMT

Termo de Homologação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-028PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA LUIZA MARTINS, PARA APRESENTAÇÃO NO 4º ARRAIÁ SOL RAIÁ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ - Nº: 29.388.461/0001-65, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). HOMOLOGAÇÃO a Licitação amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 6 de junho de 2025.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-052PMT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025/ADM

O Gestor Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº. 34.656.082/0001-49, com valor global arrematado de: R\$ 354.943,11 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e onze centavos).

Tucumã - PA, 6 de junho de 2025.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nas publicações EXTRATOS DE CONTRATOS referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-043PMT/2025, circulados no DOU, Seção 3, Nº 106, página 337, coluna 01, em 06 de junho de 2025, RETIFICA-SE, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2025-043PMT/2025", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº: 9/2025-043PMT/2025".

Tucumã - PA, 6 de junho de 2025.
CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2025-FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação das escolas municipais de ensino fundamental Marissanta Passarinho, Alvorada e Vale do Gurupizinho no município de Ulianópolis-PA, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura da Sessão Sede PMU às 09:00hrs de 26/06/2025. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 210526-03, referente a Dispensa de Licitação Nº 7/2021-023-SEMED. Objeto: Locação de Imóvel Rural para o Funcionamento da Garagem do Veículos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no Município de Vigia de Nazaré/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: SIMONE VILHENA PALHETA - CPF: XXX.979.982-XX Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 01/05/2025 a 28/02/2026. Data de Assinatura: 30 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025-002-SEMED

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência Eletrônica nº 5/2025-002-SEMED, com abertura às 08:00 horas do dia 23/06/2025, no site: www.bl.org.br, do tipo Menor Preço Global por lote, Cujo objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de engenharia de reforma da EMEF Profa. Maria Silva Monteiro, na localidade de Porto Salvo, no Município de Vigia de Nazaré. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs ou no Geo-Obras TCM-PA.

Vigia de Nazaré, 4 de março de 2025.
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Cultura, CNPJ Nº 50.736.264/0001-86, representado pelo Secretário de Cultura, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 175/2025/DLCA, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil ao Fundo Municipal de Cultura. Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, no valor global de R\$ 144.000,00 e valor mensal de R\$ 12.000,00. Ass.: 06/06/2025. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Fundamento legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/21.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, nº 005/2024. Conforme art. 72 c/c 74, inc. III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Cultura, Fundo municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Em favor da empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ 17.306.004/0001-03, com valor global estimado em R\$ 648.000,00. Ass.: 05/06/2025.

Viseu/Pa, 6 de junho de 2025
CRISTIANO DUTRA VALE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 32.215.300/0001-84, representado pela Secretária de Meio Ambiente, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 174/2025/DLCA, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, no valor global de R\$ 180.000,00 e valor mensal de R\$ 15.000,00. Ass.: 06/06/2025. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Fundamento legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/21.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. O Município de Viseu/PA, através do Fundo municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, representado pelo Secretário de Assistência Social, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 172/2025/DLCA, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo municipal de Assistência Social. Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, no valor global de R\$ 180.000,00 e valor mensal de R\$ 15.000,00. Ass.: 06/06/2025. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Fundamento legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ nº 30.387.225/0001-03, representado pelo Secretário de Assistência Social, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 173/2025/DLCA, cujo objeto é Prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Contratada: E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, no valor global de R\$ 144.000,00 e valor mensal de R\$ 12.000,00. Ass.: 06/06/2025. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Fundamento legal: Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-017-fms - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: STARKER BR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 22.820.700/0001-65 - Contrato Administrativo nº 20250266, com o valor global de R\$: 1.223.919,60; FONTE DE RECURSOS: 2.050 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 27/05/2025 e encerrando em 26/05/2026; OBJETO: Locação de veículos (tipo ambulâncias e minibus); Vitória do Xingu/PA, 27/05/2025 - Samuel Silva Portilho de Melo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-007-fms - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: CEMEAR SAÚDE LTDA - CNPJ: 19.854.658/0001-99 - Contrato Administrativo nº 20250269, com o valor global de R\$: 1.199.490,80 - OBJETO: Prestação de serviços médicos em (Urologia e Dermatologia); CONTRATADO: M F C VIEIRA SERVIÇOS EM SAÚDE - CNPJ: 53.245.234/0001-65 - Contrato Administrativo nº 20250270, com o valor global de R\$: 446.224,50 - OBJETO: Prestação de serviços médicos em (Cardiologia); FONTE DE RECURSOS: 2.053 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 28/05/2025 e encerrando em 27/05/2026;



EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-009-fms - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: CLINICA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - CNPJ: 40.988.818/0001-89 - Contrato Administrativo nº 20250271, com o valor global de R\$: 400.000,00; OBJETO: Prestação de serviços médicos em Ultrassonografia; FONTE DE RECURSOS: 2.053 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 28/05/2025 e encerrando em 27/05/2026;

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-016-fms - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.001.674/0001-30 - Contrato Administrativo nº 20250280, com o valor global de R\$: 1.690.467,32; OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalar; FONTE DE RECURSOS: 2.050, 2.045 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 02/06/2025 e encerrando em 01/06/2026;

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-016-fms - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: G S GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.001.674/0001-30 - Contrato Administrativo nº 20250283, com o valor global de R\$: 3.966.781,30; OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos hospitalar; FONTE DE RECURSOS: 2.045, 2.053 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 03/06/2025 e encerrando em 02/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-019-PMVX - PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A DA C SILVA LTDA - CNPJ: 32.145.809/0001-06 - Contrato Administrativo nº 20250247, com o valor global de R\$: 1.294.485,00; FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 12/05/2025 e encerrando em 11/05/2026; OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública; Vitória do Xingu/PA, 12/05/2025 - Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-024-fmas - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: J. S. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.124.075/0001-69 - Contrato Administrativo nº 20250275, com o valor global de R\$: 397.200,00; OBJETO: Aquisição de Kits Natalidade; FONTE DE RECURSOS: 2.100 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 29/05/2025 e encerrando em 28/05/2026; Vitória do Xingu/PA, 29/05/2025 - Dilcelene Rabelo Almeida - Secretária Municipal do Trabalho e Segurança Social.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250282 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-033-PMVX, para a aquisição de piçarra de jazida ou pedregulho e pedra brita nº. 2, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; EMPRESA: M. COSTA SANTOS LTDA - CNPJ: 54.835.846/0001-70, valor registrado R\$: 2.141.400,00, para os itens: 01 ao 03; Validade da Ata é de 03/06/2025 a 03/06/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250287 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2025-026-PMVX, para a prestação de serviços de hotelaria na sede do Município de Vitória do Xingu, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; EMPRESA: M. T. TORRES - CNPJ: 13.803.295/0001-86, valor registrado R\$: 349.950,00, para o lote: 01; Validade da Ata é de 05/06/2025 a 05/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 41/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2025/PMX
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de início da sessão: 24/06/2025. HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara - PA, 5 de junho de 2025.
DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

Julgamento de Credenciada
A Prefeitura Municipal de Aguiar vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA - ME, CNPJ de nº 24.883.552/0001-53, para o processo de CREDENCIAMENTO nº 00002/2025, com o objeto: Credenciamento laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção o de próteses dentárias sob medida, conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos. A gente de contratação torna pública que a empresa acima citada apresentou sua documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 06/06/2025 estando a proposta e documentação REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Aguiar-PB, 6 de junho de 2025
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão Amigável de Contratos
Torna público que OBJETIVARÁ: A rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 036/2022, objetivo do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I e XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c/com o art. 79, inciso II do mesmo Diploma Legal. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. Telefone: 83 99112-9071. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Alagoa Grande-PB, 2 de junho de 2025
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico nº 3/2025
Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 00046/2025 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE- PB CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, CONTRATADO: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA, Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 2001 Ação: 2100 Elemento de despesa: 39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO)]
ÓRGÃO: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 2001 Ação: 2103 Elemento de despesa: 39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 706 (T. ESP. UNI.) 710 (T. ESP. EST.) 720 (FEP) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0910 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550 (QSE)
ÓRGÃO: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2113 Elemento de despesa: 39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 500.1001 (MDE) 502 (REC. N. VIN.) 706 (T. ESP. UNI.) 710 (T. ESP. EST.) 720 (FEP) SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA Alagoa Grande, 04 de Junho de 2025. JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, torna pública e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS - ID 392679, que está previsto a abertura para o dia 10/06/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União, PÁGINA 98, seção 3, NO DIA 27/05/2025, e Retificado no dia 29/05/2025 Seção 03 PÁGINA 289; Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 56, NO DIA 27/05/2025, Jornal a União, PÁGINA 25, NO DIA 27/05/2025 e no Diário Oficial do Município, NO DIA 26/05/2025, será efetuado uma RETIFICAÇÃO no seguinte item os demais itens não sofrerão alteração segue a tabela do item; 11.0.DA FASE DE JULGAMENTO Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 10 de junho de 2025 às 09h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Alagoa Grande-PB, 5 de junho de 2025.
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, torna pública e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR - ID 392712, que está previsto a abertura para o dia 10/06/2025, conforme publicação no Diário Oficial da União, PÁGINA 98, seção 3, NO DIA 27/05/2025 e Retificado no dia 29/05/2025 Seção 03 PÁGINA 289 , Diário Oficial do Estado da Paraíba, PÁGINA 56, NO DIA 27/05/2025, Jornal a União, PÁGINA 25, NO DIA 27/05/2025 e no Diário Oficial do Município, NO DIA 26/05/2025, será efetuado uma RETIFICAÇÃO no seguinte item, os demais itens não sofrerão alteração segue a tabela do item; 11.0.DA FASE DE JULGAMENTO Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 11 de junho de 2025 às 10h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Alagoa Grande-PB, 5 de junho de 2025.
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior lance ou oferta, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, RESPEITADO O PRINCÍPIO DE PORTABILIDADE DAS CONTAS, OBSERVADAS AS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 6 de junho de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 955068/2023/MIDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2024 - Pbfort Construcoes Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.06.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, SOB O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL AO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), DESTINADOS AO FORNECIMENTO PARA A POPULAÇÃO CARENTE E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna-PB, 6 de junho de 2025
ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME CT 1080733-74. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00188/2024 - T G de Souza Filho - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.514,78; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 29.04.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

Torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, cujo Objeto é: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos bairros Antolândia e José Heliton Ramalho (Barrosão), localizados no município de Bonito de Santa Fé, nos termos do Contrato de Repasse 1081279-49/2021 - convênio 923135. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 26/06/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé-PB, 6 de junho de 2025.
FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PACIENTES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. Tendo em vista a necessidade de inclusão de item ao processo, evitando-se assim, o fracionamento das contratações.

Cacimba de Dentro - PB, 6 de junho de 2025.
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PACIENTES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SAÚDE E LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO SUV, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro-PB, 6 de junho de 2025.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025

Processo Administrativo nº 169/2025
Aviso de Homologação e Adjudicação - UASG 981981
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB, COORDENAÇÃO GEOGRÁFICAS: -7.296027, -35.879335, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.251.160/0001-74, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 2.882.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais).

Campina Grande, 6 de junho de 2025.
JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.16.02/2025

Processo Administrativo nº 237/2025
Aviso de Homologação e Adjudicação - UASG 981981
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos da AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.16.02/2025, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO VELAME - UBS, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.843.159/0001-64, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 2.419.421,00 (Dois milhões quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte um reais).

Campina Grande, 4 de junho de 2025.
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.04/2024

Processo Administrativo nº 766/2024
Licitação - UASG 981981

A secretaria municipal de saúde de campina grande - pb, através da pregoeira oficial, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia de 25 de junho 2025, pregão eletrônico tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", cujo objeto é o aquisição de equipamentos e aparelhos de raio - x panorâmico, computador (desktop básico) e impressora a laser para atender as demandas da rede de saúde bucal da secretaria municipal de saúde de campina grande - pb. o edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 5 de junho de 2025.
MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16202/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Renovasc Clinica Integrada Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16063/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Allisson Luis Jordão Oliveira. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16268/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16106/2024. Partes: Sms/Pmcg E Centro De Ginecologia Endoscopica Vaz Figueiredo Servicos Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rafael Cesar Guerra Araujo Abrantes De Figueiredo. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16284/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16124/2024. Partes: Sms/Pmcg E Dra Camila Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 11/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Camila Regina Medeiros Bezerra. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16291/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16138/2024. Partes: Sms/Pmcg E Mcg Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 07/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Victor David Raia Neri. Data Da Assinatura: 05/06/2025.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16299/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16140/2024. Partes: Sms/Pmcg E Joyce Cristine Azevedo Oliveira. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 07/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Joyce Cristine Azevedo Oliveira. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16472/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16182/2023. Partes: Sms/Pmcg E Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda. Objeto Contratual: Contratação Dos Serviços Adicional De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Um Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 05/06/2026) E Valor (R\$ 11.580,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10 122 2001 2124. Elemento Da Despesa: 3390.40. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rudimar Barbosa Dos Reis. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16514/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16192/2023. Partes: Sms/Pmcg E Aloisio De Almeida Vasconcelos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 21/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000.Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Aloisio De Almeida Vasconcelos. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16605/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16243/2022. Partes: Sms/Pmcg E Diagmed Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Italo Cesar Da Silva Siqueira. Data Da Assinatura: 05/06/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.070/2025/FMAS/PMCG
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.070/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa Jr Comercio De Utilidades Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-08. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-08; Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.243.1018.2127 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.244.1019.2132 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.244.1026.2138 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000/15001000/26610000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Carlos Henrique De Souza Junior. Valor Global: R\$ 11.526,40 (Onze Mil, Quinhentos E Vinte E Seis Reais E Quarenta Centavos). Data De Assinatura: 27/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.072/2025/FMAS/PMCG
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.072/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-13. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-13; Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000/15001000/26610000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Eduardo Loureiro Cabral De Melo. Valor Global: R\$ 5.302,25 (Cinco Mil, Trezentos E Dois Reais E Vinte E Cinco Centavos). Data De Assinatura: 30/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.067/2025/FMAS/PMCG
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.067/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa A M Os Santos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-03. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-03; Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08 243 1018 2125/ 08 244 1018 2126/ 08 243 1018 2127/ 08 244 1018 2128/ 08 243 1019 2131/ 08 244 1019 2132/ 08 243 1019 2135/ 08 244 1019 2136 08 244 1026 2138/ 08 243 1026 2139/ 08 122 2001 2141.Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000/15001000/26610000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Armando Martins Dos Santos Valor Global: R\$ 6.858,55 (Seis Mil, Oitocentos E Cinquenta E Oito Reais E Cinquenta E Cinco Centavos). Data De Assinatura: 27/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.071/2025/FMAS/PMCG
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.071/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa Renovavix Comercial Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-012. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-012; Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08 243 1018 2125/ 08 244 1018 2128/ 08 122 2001 2141.Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recurso: 15001000/26610000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Laudislan Ribson Lima Da Silva Valor Global: R\$ 3.034,60 (Três Mil E Trinta E Quatro Reais E Sessenta Centavos). Data De Assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.075/2025/FMAS/PMCG
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.075/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa Amar Transportes De Cargas E Comercio De Armazinhos Em Geral Ltda EPP. Objeto Contratual: Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-04. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-04; Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08 243 1018 2125/ 08 244 1018 2128/ 08 243 1019 2135/ 08 122 2001 2141.Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000/15001000/26610000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Orlando Adriano Dos Reis Valor Global: R\$ 1.934,00 (Mil, Novecentos E Trinta E Quatro Reais). Data De Assinatura: 27/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.073/2025/FMAS/PMCG
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.073/2025/FMAS/PMCG. Partes: FMAS/PMCG E A Empresa Vendasnet -Comercial De Material Elétrico E Informática Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Ata De Registro De Preços Nº 006/2025-015. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.09/2024, Ata De Registro De Preços - Nº 006/2025-015; Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08 243 1018 2125/ 08 244 1018 2126/ 08 243 1018 2127/ 08 244 1018 2128/ 08 243 1019 2131/ 08 244 1019 2132/ 08 243 1019 2135/ 08 244 1019 2136 / 08 244 1026 2138/ 08 243 1026 2139/ 08 122 2001 2141.Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 16600000/15001000/26610000. Signatários: Fabio Henrique Thoma E Vendasnet-Comercial De Material Elétrico E Informática Ltda. Valor Global: R\$ 9.325,50 (Nove Mil, Trezentos E Vinte E Cinco Reais E Cinquenta Centavos). Data De Assinatura: 27/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem Município de Caraúbas - PB conforme Plano de Ação 09032023-033974. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 4 de junho de 2025
JOSE CLEITON MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA - PB, CONFORME REPROGRAMAÇÃO E CONVÊNIO Nº 893543/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E O MAPA, ATRAVES DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRURURA 0010000.01 Recursos Ordinários 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 26.782.3006.2039 MANUT DE ESTRADAS VICINAIS 26.782.3006.2040 MANUT DE ESTRADAS VICINAIS C/R - CIDE 26.782.3008.1021 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA DO SITIO VOLTA 5100000.01 Outras Destinações Vinculadas de Recursos RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 893543/2019. VIGÊNCIA: até 20/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00018/2025 - 20.03.25 - RM ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 169.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, através da Agente de Contratação- Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública marcada para às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de junho de 2025 (terça-feira), fica adiada, devido a inúmeros questionamentos e impugnação para alguns descritivos de itens, a nova data será republicada em breve. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha-PB, 22 de janeiro de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11525246000124001/2024, SENDO ITENS REMANESCENTES DO PE 00022/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Transferências Especial da União: SECRETARIA DE SAÚDE. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA USO DA SAÚDE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÍCERO ZECA: 2.04. 10.301.0013. 1161. 706 - Recursos Transferências Especial da União: Equipamentos e Materiais Permanentes: 44905201. Fonte de Recurso 706. Recursos de Transferências Especial da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00055/2025 - 20.05.25 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 589,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11525246000124001/2024, SENDO ITENS REMANESCENTES DO PE 00022/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 589,00.

Coxixola-PB, 19 de maio de 2025
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 15.2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas no perímetro urbano do município de Guarabira de acordo plano de ação nº 09032024-068547 e Lei Municipal nº 2.290, de 29.05.2025 - "Crédito Adicional". Valor total estimado dos serviços: R\$ 119.833,30 - um milhão, cento e dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. RECURSOS: Previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 16.2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO, REPARO e MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor total estimado: R\$ 1.572.676,20 - um milhão quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília/DF. RECURSOS: consignados no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº 70/2025, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR para os alunos regularmente matriculados e assistidos nas Creches e Escolas Municipais, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: 14h00min do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. RECURSOS: previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / www.tce.pb.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOFTWARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 27 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 27 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00125/2025 - 06.06.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 417.270,00.

AVISO DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 417.270,00.

Ibiara-PB, 5 de junho de 2025
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Processo Licitatório Nº 56/2025 - Obras.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma ponte e canal do trecho que liga a Avenida Brasil à Travessa 4 de Julho no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse nº 292/2024, e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$: 794.892,42 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Recebimento das propostas no dia 09 de junho de 2025 a partir das 17:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 30 de junho de 2025 a partir das 9:45hrs, quando encerra o recebimento das propostas. Início da sessão de disputa dia 30 de junho de 2025 às 10:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da sala de Licitações, situado a Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Câmara indicado acima, no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.620.137/0001-35 - VALOR: R\$ 1.546.269,37.

Manaíra - PB, 6 de maio de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.620.137/0001-35 - VALOR: R\$ 1.546.269,37.

Manaíra - PB, 6 de junho de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra- PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 18/06/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 4 de junho de 2025.
DAYVISON PAULINO COSME
Secretário de Administração e Planejamento



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
OBJETO: Aquisição de pães, doces tipo brigadeiro e sardinha para o município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91501/2025 - ITAJAI SUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 9.531.107/0001-30 - VALOR: R\$ 84.000,00 e; CT nº 91502/2025 - JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ nº 09.186.142/0001-60 - VALOR R\$ 66.964,60.
VALOR TOTAL: R\$ 150.964,60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2053 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00081/2025 - 04.06.2025 - K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 10.973.009/0001-32 - R\$ 1.202.356,04 (milhão duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA PARTICULAR COM DISPENSAÇÃO DIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00083/2025 - 05.06.2025até 05.06.26 - LETICIA CIBELY DA SILVA DAVID ALIXANDRE - CNPJ 40.170.952/0001-78 - R\$ 263.632,03 (duzentos e sessenta e três mil seiscientos e trinta e dois reais e três centavos); CT Nº 00084/2025 - 05.06.2025até 04.06.26 - MARIA APARECIDA DE SOUSA LUIZ - ME - CNPJ 08.933.521/0001-03 - R\$ 261.595,60 (duzentos e sessenta e mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); CT Nº 00086/2025 - 05.06.2025até 05.06.26 - MARIA EURIDES LOURENCO ARAUJO - CNPJ 10.750.693/0001-93 - R\$ 327.626,60 (trezentos e vinte e sete mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000262025 - 04.06.25 - K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - R\$ 1.202.356,04. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA PARTICULAR COM DISPENSAÇÃO DIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 05/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº 00031/2025 - 05.06.2025- LETICIA CIBELY DA SILVA DAVID ALIXANDRE - R\$ 263.632,03; ARP Nº 00032/2025 - 05.06.2025- MARIA APARECIDA DE SOUSA LUIZ - ME - R\$ 261.595,60; ARP Nº 00033/2025 - 05.06.2025- MARIA EURIDES LOURENCO ARAUJO - R\$ 327.626,60. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.973.009/0001-32 - R\$ 1.202.356,04.

Nova Olinda-PB, 4 de junho de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA PARTICULAR COM DISPENSAÇÃO DIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LETICIA CIBELY DA SILVA DAVID ALIXANDRE - CNPJ: 40.170.952/0001-78 - R\$ 263.632,03; MARIA APARECIDA DE SOUSA LUIZ - ME - CNPJ: 08.933.521/0001-03 - R\$ 261.595,60; MARIA EURIDES LOURENCO ARAUJO - CNPJ: 10.750.693/0001-93 - R\$ 327.626,60.

Nova Olinda-PB, 4 de junho de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão de Contratação - Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato - Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar obras de pavimentação asfáltica no Município de Pocinhos, visando cumprir o Contrato de Repasse Nº 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Governo Federal/Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, por meio do Contrato n.º 00103/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00018/2024. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00018/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00103/2024. Valor: R\$ 1.292.267,80 reais. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Sostenes Murilo Melo de Oliveira e Mac Construtora Ltda., CNPJ Nº 14.206.183/0001-00 - Assinatura: 05 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa por meio de maior desconto, para o fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos, constando no catalogo do abcfarma e/ou guia da farmácia, regularizado pela camara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachão/PB, para o restante do exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão - PB, 6 de junho de 2025.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00004/2025
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Conclusão de Creche Tipo "B" - Padrão Estado da Paraíba, do Município de Riacho dos Cavalos/PB, com recursos do Convênio Nº 183/2022 - SEECT/PB. Fundamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0015.1003 Construção, Adequação e/ou Ampliação de Unidades Escolares 500. Recursos não Vinculados de Impostos 141 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 540. Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências De Impostos 142 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 143 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 144 4.4.90.51.01 Obras e Instalações 710. Transferência Especial dos Estados 145 4.4.90.51.01 Obras e Instalações Convênio nº 183/2022 - SEECT/PB. VIGÊNCIA: até 05/06/2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00067/2025 - 05.06.25 - MD ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 695.767,51.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Conclusão de Creche Tipo "B" - Padrão Estado da Paraíba, do Município de Riacho dos Cavalos/PB, com recursos do Convênio Nº 183/2022 - SEECT/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MD ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 695.767,51.

Riacho dos Cavalos-PB, 2 de junho de 2025
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00189/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de show artístico musical de NONATO NETO e BANDA, a ser realizado no Parque do Forró da cidade de Santa Luzia - PB, no dia 08 de junho de 2025, com duração de 02:00hrs, em virtude da comemoração do tradicional evento "Dia do Poeta" no município de Santa Luzia - PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.165.213/0001-37. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 03/06/2025 a 03/12/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2025 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.
CONTRATO Nº 00160/2025 - CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.500.957/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 9.975,00, vencendo no seguinte item: 25, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00161/2025 - CONTRATADA: IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ nº 38.146.499/0001-12. VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00, vencendo nos seguintes itens: 24, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00162/2025 - CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.909.605/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 498.300,00, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 9, 13, 17, 18, 19, 31, 36, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00163/2025 - CONTRATADA: 37.716.525 JOSE FELIPE MEDEIROS CABRAL, CNPJ nº 37.716.525/0001-38. VALOR GLOBAL: R\$ 33.625,00, vencendo nos seguintes itens: 5, 29, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00164/2025 - CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.953.509/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 647.600,00, vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 30, 37, 38, 39, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00165/2025 - CONTRATADA: MARIA ALICE DA NOBREGA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 37.999.116/0001-96. VALOR GLOBAL: R\$ 47.994,00, vencendo no seguinte item: 28, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00166/2025 - CONTRATADA: V K DA S NASCIMENTO, CNPJ nº 27.621.197/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 95.940,00, vencendo no seguinte item: 40, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00167/2025 - CONTRATADA: VISION PRIME LTDA, CNPJ nº 45.094.261/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 59.940,00, vencendo no seguinte item: 27, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00168/2025 - CONTRATADA: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 148.790,00, vencendo nos seguintes itens: 8, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 33, 34, 35, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00169/2025 - CONTRATADA: ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.551.425/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,00, vencendo nos seguintes itens: 15, 41, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/05/2025 a 28/05/2026.
DATA DOS CONTRATOS: 28 de maio de 2025.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 Ao Contrato Nº 107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00107/2024, referente ao Prazo.
DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de maio de 2025, com término em 29 de maio de 2026.
O valor do Contrato original que é de R\$ 586.289,90 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) será renovado e permanecem inalterados.
DA DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2003.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas do GAP - 14.422.1050.2006 - Manutenção do Centro de Referência de Atenção às Mulheres. 04.122.2013.2012 - Manutenção do Setor de Juventude, Turismo e Desporto - 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.1012.2026 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE - 12.361.2017.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU.
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 02.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.2012.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - "1500.0000" - Material de Consumo - 4490.52 - "1500.0000" - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 - "1500.1002" - Material de Consumo. 4490.52 - "1500.1002" - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 - "1500.1001" - Material de Consumo. 4490.52 - "1500.1001" - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 - "1720.0000" - Material de Consumo.
FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de maio de 2025.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação
INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2025 - LEI 14.133/21
O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00033/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical de NONATO NETO e BANDA, a ser realizado no Parque do Forró da cidade de Santa Luzia - PB, no dia 08 de junho de 2025, com duração de 02:00hrs, em virtude da comemoração do tradicional evento "Dia do Poeta" no município de Santa Luzia - PB, em favor de: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.165.213/0001-37, Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 2 de junho de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Medicamentos Psicotrópicos Remanescentes, Conforme Termo De Referência E Especificações. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregaosb@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 4 de junho de 2025
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Expediente Remanescente Para Atender Às Demandas Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregaosb@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 5 de junho de 2025
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PORTEIRAS, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÃO DE Nº 09032024-064740 NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 09h do dia 25/06/2025. Início da fase de lances: 09:01h do dia 25/06/2025. Informações: das 7:30h as 14h da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri-PB, 6 de junho de 2025
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

A comissão vem notificar a empresa JOSEFA MIRANDA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 08.656.768/0001-20, vencedora do 0002/2025, sobre a decisão proferida no processo de penalidade. Tendo em vista que a empresa contratada pediu a rescisão amigável, mas a justificativa não foi aceita pela contratante, ocorrendo a rescisão unilateral. Aberto o processo de penalidade a comissão APLICA, como medida disciplinar, a presente PENALIDADE: A empresa fica advertida, conforme 156, I. Tem-se retida a GARANTIA CONTRATUAL, pelo ente público licitante - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, prevista no art. 139, III da Lei nº 14.133/2021.

São José de piranhas, 6 de junho de 2025.
DORALICE SOUSA DE BRITO
FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS
Comissão de Avaliação de Processos de Responsabilização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 07.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 10.302.2004.1045 - CONST AMPL E RECUPERAÇÃO DE UBS 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00096/2025 - 06.06.25 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.464.000,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.464.000,00.

Serra Branca - PB, 6 de junho de 2025
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que tem como objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 29.153.200/0001-66, Item(s): 02, 04, 05, 21 - Valor Total: R\$ 264.945,00; IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ nº 38.146.499/0001-12, Item(s): 17 - Valor Total: R\$ 22.800,00; M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ nº 20.953.509/0001-66, Item(s): 12, 18, 20 - Valor Total: R\$ 122.900,00; R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, Item(s): 19 - Valor Total: R\$ 7.900,00; RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ nº 10.731.973/0001-54, Item(s): 01, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 22 - Valor Total: R\$ 485.531,00; V K DA S NASCIMENTO, CNPJ nº 27.621.197/0001-32, Item(s): 13 - Valor Total: R\$ 89.400,00; WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60, Item(s): 09, 14, 16, 23 - Valor Total: R\$ 134.662,00. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 1.128.138,00.

Várzea- PB, 6 de junho de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50602/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: Carlos Alberto Medeiros da Silva Sonorização, CNPJ: 21.830.829/0001-91. OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica - PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 3 de junho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço e fornecimento de alimentação tipo Buffet, Coffee Break, Decoração de ambiente e outros, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Várzea - PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 26/06/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 6 de junho de 2025.
YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
Secretária de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50302/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: Edilene de Medeiros Rocha. OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica - PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 3 de junho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 50402/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: Filipe Medeiros do Nascimento. OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica - PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 3 de junho de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 29.153.200/0001-66, Item(s): 02, 04, 05, 21 - Valor Total: R\$ 264.945,00; IMUNIZADORA JARDIM LTDA, CNPJ nº 38.146.499/0001-12, Item(s): 17 - Valor Total: R\$ 22.800,00; M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ nº 20.953.509/0001-66, Item(s): 12, 18, 20 - Valor Total: R\$ 122.900,00; R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, Item(s): 19 - Valor Total: R\$ 7.900,00; RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ nº 10.731.973/0001-54, Item(s): 01, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 22 - Valor Total: R\$ 485.531,00; V K DA S NASCIMENTO, CNPJ nº 27.621.197/0001-32, Item(s): 13 - Valor Total: R\$ 89.400,00; WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60, Item(s): 09, 14, 16, 23 - Valor Total: R\$ 134.662,00. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 1.128.138,00. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 6 de junho de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50202/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: Joelma Lucena de Moraes. OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica - PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 3 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50102/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: Simone Augusta da Silva. OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica - PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 3 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50502/2025

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: José Vinicius Pinheiro Juvêncio. OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica - PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 3 de junho de 2025.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

O Município de Amaporã- PR, torna público processo administrativo nº 071/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 - a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA para realizar a CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, através de recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 963700/2024/MESP/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, em atendimento ao Departamento de Viação e Obras e Serviços Urbanos do Município de Amaporã/PR. Valor Máximo R\$ 1.122.498,25. Abertura: 24/06/2025. às 09h00min na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/> Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8325

Em 6 de junho de 2025
AMANDA GOMES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR38/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR38/2025

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINAS RODOVIÁRIAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.

2. DATA DE ABERTURA: dia 16/06/2025, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.628/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. UASG: 985499. OBJETO: Aquisição de instrumentos e equipamentos destinados à Banda Municipal Talentos da Terra, com saldo remanescente dos recursos de Transferência Especial da Emenda Parlamentar Individual nº 202337020014, Código do Plano de Ação 09032023-2-042038/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.713,39 (vinte mil setecentos e treze reais e trinta e nove centavos). LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 24/06/2025 - 13:30h. OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: através do protocolo digital (<https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761>) ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 5 de junho de 2025
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da área administrativa do Centro de Convivência do Idoso, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e mão de obra para atender a demanda do Município de Carambeí-PR.

Tipo: Menor Preço

Abertura: 26/06/2025

Horário: 09:00 horas

Valor máximo: R\$ 483.748,67 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

A íntegra do edital estará disponível: <http://www.carambei.pr.gov.br/>, mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelo fone: (42) 3231-9886, (42) 99119-3716

Carambeí, 2 de junho de 2025.
MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 18/06/2025 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 3 de junho de 2025.
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 8/2025

Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Rural Dora - Distrito de Juvínópolis, em atendimento ao Convênio 19/2025, Protocolo 21.603.293-4, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Sessão Pública: 25 de junho de 2025, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 10.801.129,30. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 5 de junho de 2025.
GIANE CHRISTINE RAUPP BOEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

* Fica alterado o item 03 do Termo de Referência, do ETP, e da proposta de preço do edital.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 28/05/2025 até às 08h do dia 26/06/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 26/06/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 26/06/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 276.338,70. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331

Coronel Vivida - PR, 6 de junho de 2025.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Depto de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROTOCOLO 23276/25 - Processo Administrativo 71/25

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Frigorífico, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/06/2025 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 26/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 6 de junho de 2025.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de Tubos e Concretos para Implantação de Infraestrutura Viária na Área de Acesso 02 da Fábrica LG e adjudica o objeto em favor das empresas: INPREART INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 1.096.452,75 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de junho de 2025.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 123/2025
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2024, do Edital de Concorrência Pública nº 024/2024, Processo Administrativo nº 276/2024
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 02.810.894/0001-00
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de quantidade/valor no objeto contratado, conforme processo administrativo no 276/2024.
Do acréscimo do valor: Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e/ou não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei no 14.133/21. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 55.428,74 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 9.681.579,49 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Do Recurso Orçamentário: O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 11.02.1017.34490510202.625.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 124/2025
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 650/2024, do Edital de Concorrência Pública nº 024/2024, Processo Administrativo nº 276/2024
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 02.810.894/0001-00
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado, conforme processo administrativo no 276/2024.
Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo e com fundamento no art. 105 da Lei no 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 02/11/2025.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 5/2025
Extrato do Primeiro Termo de Supressão ao Contrato nº 650/2024, do Edital de Concorrência nº 024/2024, Processo Administrativo nº 276/2024
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 02.810.894/0001-00
Objetivo: Constitui objetivo do presente termo a supressão de quantidade/valor no objeto contratado, conforme processo administrativo no 276/2024.
Da Supressão: Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o Processo Administrativo nº 276/2024, com fundamento no art. 125 da Lei no 14.133/21. Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 60.816,13 (sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e treze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 9.620.763,36 (nove milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES, SALGADOS E BOLOS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, TUDO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 25/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/06/2025. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 61.450,20 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 6 de junho de 2025.
JOYCE DA SILVA F. VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza.
Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, com endereço à BR 376, Parque Industrial, s/n, Lote 6/7/7-A-3-1, CEP: 86.990-000, Gleba Patrimônio Marialva, Marialva/PR. Neste ato representada por Moacir Gaspar.
Objeto: Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025, Pregão 002/2025, Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARMA.
Valor total: R\$ 284.130,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta reais).
Prazo de entrega total ds materiais: No máximo de 90 (noventa) dias.
Prazo vigência contrato: 06 (seis) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza.
Contratado: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.222.803/0001-01, Rua Dos Expedicionários, nº 611, CEP: 86.742-000, Santa Zelia, Astorga/PR. Neste ato representada por Magno Cristiano da Rocha.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, Pregão 001/2025, Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARMA.
Valor total: R\$ 91.845,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo de execução total dos serviços: No máximo de 90 (noventa) dias.
Prazo vigência contrato: 06 (seis) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Sílvio de Souza.
Contratada: PLANO ENGENHARIA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.602.725/0001-20, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Marchese, Realeza/PR. Neste ato representada por Carlos Eduardo Vendel.
Objeto: Fica acrescido ao Contrato R\$ 45.355,25 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Em atendimento ao Art. 124, I, b, Art. 125 da Lei 14.133/21. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Errata 001 Referente Ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 13/2025
O Pregoeiro Oficial do MUNICÍPIO DE MALLET/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da errata que promoveu a alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.
Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 19/06/2025 às 17h00min, ocorrendo o pregão às 09h00min do dia 20/06/2025.
Ratifica-se o restante do edital.
INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Mallet, 6 de junho de 2025.
FELIPE ZOLONDEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 752/2025
CÓD. VERIFICADOR: E73AAAI
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
EVERTON MARTINS GHIZZI credenciou-se para o item 73, perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos).

Marmeleiro, 5 de junho de 2025.
DAVERSON COLLE DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PROCESSO Nº 37.559/2025
UASG: 987745 - Licitação: 90009
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento e operacionalização de estruturas de palco, pirâmides, pavilhão, grades, fechamentos, piso, arquibancadas, mesas e cadeiras, geradores, trio elétrico, sonorização e iluminação, telões, estandes, sanitários químicos e sanitários contêineres para eventos realizados e apoiados pelo Município de Paranaguá/Pr, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Paranaguá/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses".
TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 24/06/2025 - HORÁRIO: 15:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.923.597,28 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

Paranaguá, 5 de Junho de 2025.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

AVISO DE REABERTURA E 3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório e a III retificação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2024, objetivando a Aquisição de Biodigestor de pequeno porte e Caminhão novo/zero km para uso da Coleta Seletiva em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
A sessão pública se realizará em 25 de junho de 2025 às 09:00 horas.



O III edital retificado está disponível em: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

Paranaguá, 6 de Junho de 2025.
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNDO ENCANTADO PITANGA PR FNDE, CRECHE TIPO 2, NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC, SELEÇÃO N 26298004212 2023, NO MUNICÍPIO DE PITANGA PR, TERMO DE COMPROMISSO N 967449 2024 FNDE CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no site <https://bnc.org.br/r> ou no endereço Rua Joao Meira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 27/06/2025 até as 08h30min. Início de Disputa de Preços em 27/06/2025 às 09h31min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/r>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Empreitada por preço Global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo R\$ 3. 801.091,52 (três milhões oitocentos e um mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

Em 5 de junho de 2025.
MARCIO SOKOLOSKI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025- PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e implementos agrícolas conforme Convênio SPOA/SE/MAPA nº 957272/2024 - TRANSFEREGOV.BR nº 007241/2024 que celebram a união por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renascença/PR, para satisfazer as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de junho de 2025 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8331.

Renascença, 3 de junho de 2025.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público que realizará a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento nos artigos 74, 82 e 86 da Lei 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0034/2023, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0034/2023, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA- CINCATARINA. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado - licitacao@roncador.pr.gov.br - Telefone 08001150015.

Roncador - PR, 6 de junho de 2025.
MARIO CIRO CHOPTIAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025

Contratante: Município de São João/PR.
Contratada: LPG MINERACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 41.677.211/0001-40.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q em estrada rural que interliga a Rodovia PR-562 à Comunidade de São Roque, conforme convênio nº 4500077358/2024 firmado com a Itaipu Binacional.
Valor: R\$ 4.471.000,00.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21.
Origem: Concorrência nº 90003/2025.
São João, 6 de junho de 2025.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0025/2025 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para locação de caçambas estacionárias do tipo Brooks, destinadas a atender as Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Data de abertura: 27 de junho de 2025 às 09:00 hrs. Informações e edital: <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, www.compras.gov.br, e-mail: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 6 de junho de 2025.
MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 25/06/2025, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por Item, que tem por objeto a "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação e Instalação de Tendões". Início de Recebimento das Propostas: a partir do dia 09/06/2025 até dia 25/06/2025 às 08h:30min. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa De Preços: 25/06/2025, às 09h:00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Edital

disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/WhatsApp: (46) 99924-0407 - e-mail: licitasulina@hotmai.com.

Sulina, 6 de junho de 2025.
GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº 25/2025. Modalidade Nº Concorrência Eletrônica 1/2025. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção da USF Dona Lindu no Bairro São Sebastião no Município de Águas Belas - PE. Contrato Nº 51/2025. Fonte de Recursos: Programa 11209.7200001/24-002 - Novo PAC/Prefeitura. Valor: R\$ 1.574.837,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais). Contratado: WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.730.683/0001-42, situada à Rua Eziqiuo P. C. Araújo, 278 - Costa e Silva - União dos Palmares - AL - CEP: 57.800-000. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Águas Belas, 03 de junho de 2025. Kalyne Keully Tenório Machado - Secretária Municipal de Saúde. Portaria Nº 772/2025.

Processo Nº 26/2025. Modalidade Nº Concorrência Eletrônica 2/2025. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção da UBS Maria Elizangela Maria Clemente no Bairro São Sebastião no Município de Águas Belas - PE. Contrato Nº 52/2025. Fonte de Recursos: Programa 11209.7200001/24-002 - Novo PAC/Prefeitura. Valor: R\$ 1.579.054,94 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Contratado: M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 - Centro - São Joaquim do Monte - PE - CEP: 55.670-000. Vigência: 08 (oito) meses. Águas Belas, 03 de junho de 2025. Kalyne Keully Tenório Machado - Secretária Municipal de Saúde. Portaria Nº 772/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO Nº 27/2025
Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Valor R\$ 428.014,15. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09/06/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09h do dia 26/06/2025. Início da Sessão de disputa: às 09h30, do dia 26/06/2025. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 6 de Junho de 2025
EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 037/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. Valor R\$ 2.585.713,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco reais e setecentos e treze reais). Informações no site <https://bnccompras.com> e no endereço eletrônico e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Centro, ARCOVERDE/PE. Abertura: 30/06/2025, às 09:00h

GISLAIDE DE OLIVEIRA LIMA
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da Secretaria de Saúde torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 161/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. Valor estimado de R\$ 918.264,23 (novecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). Informações no site <https://bnccompras.com/Home/Login> ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro - ARCOVERDE/PE. Abertura: 01/07/2025, às 09h00min.

MARIA CLARA MELO DE SOUZA
Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da Secretaria de Saúde torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 149/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. Valor estimado de R\$ 1.735.500,70 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais e setenta centavos). Informações no site <https://bnccompras.com/Home/Login> ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro - ARCOVERDE/PE. Abertura: 25/06/2025, às 09h00min.

MARIA CLARA MELO DE SOUZA
Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da Secretaria de Saúde torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 150/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. Valor estimado de R\$ 8.979.264,80 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Informações no site <https://bnccompras.com/Home/Login> ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro - ARCOVERDE/PE. Abertura: 26/06/2025, às 09h00min.

MARIA CLARA MELO DE SOUZA
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS -REABERTURA DE PRAZO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular, destinado a 01 Ambulância do Tipo Samu e 02 Ambulâncias do Tipo Fiorino, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE. Valor máximo estimado de R\$ 17.970,65. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 09 de junho de 2025. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 30 de junho. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 30 de junho de 2025. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 6 de junho de 2025.
ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
RETIFICAÇÃO

No Jornal do DOU do dia 06/06/2025 Edição: 106 Seção: 3 Página: 346, Onde se lê: Início da sessão de disputa de preços: 19/06/2025 e Recebimento das propostas até: 19/06/2025; Leia-se: Início da sessão de disputa de preços: 18/06/2025 e Recebimento das propostas até: 18/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Prefeitura Municipal de Calumbi -PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 007/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM ÊNFASE NO DIÁRIO DE CLASSE ELETRÔNICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO. Valor Máximo Aceitável R\$ 190.650,00. Data: 18/06/2025 às 8:30 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro -Calumbi - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

Prefeitura Municipal de Calumbi -PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
CREDENCIAMENTO N.º 004/2025
O município de Calumbi-PE, através da Secretaria de Educação e por intermédio do Agente de Contratação, torna público que fará licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO N.º 004/2025 , que tem como objeto: CREDENCIAMENTO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. Data: 17/05/2025 até 14:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro -Calumbi - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos site: www.calumbi.pe.gov.br.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Prefeitura Municipal de Calumbi -PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 008/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CALUMBI, VISANDO À MELHORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS, AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL. Valor Máximo Aceitável R\$ 223.300,00 . Data: 18/06/2025 às 9:30 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro -Calumbi - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Prefeitura Municipal de Calumbi -PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 009/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DE PROFESSORES, GESTORES, ADMINISTRADORES, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, AGENTES EDUCATIVOS, SERVIÇOS GERAIS, ESTAGIÁRIOS, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO Valor Máximo Aceitável R\$ 218.500,00 . Data: 18/06/2025 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro -Calumbi - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
Repetição

PL nº 129/2025. Tipo Menor Preço Global. Republicação.
Registro de preços para fornecimento de absorvente higiênico íntimo tencionando atender as necessidades das alunas da rede de ensino do Município. Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 217.606,88. Sessão pública: 19/06/2025 às 10h no site da BNC: <http://bnc.org.br/sistema/>. Credenciamento deverá ser realizado diretamente na plataforma. Dúvidas, entrar em contato com a BNC: (41) 3097.4250, (42) 3026.4550 ou contato@bnc.org.br. Infs., e edital no Setor de Licitação da Prefeitura, fone: (81) 2129.9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br e www.camaragibe.pe.gov.br.

CAMYLLA CAROLINI RAMOS MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 UC/O - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035/2025 UC/O. CONTRATADA: L 3 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.375.081/0001-51. OBJETO: Revitalização do Museu Memorial da Cidade, Caruaru/PE. Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Data: 03/06/2025. FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC. Herlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 6/2025

Processo PMC nº 20/2025. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Descr:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cumaru - PE e seus Fundos Públicos, por intermédio do Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, Valor máximo aceitável global para todos os itens/lotes é de R\$ 3.453.585,30 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Início do acolhimento das propostas: 09/06/2025 às 08:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/06/2025 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 20/06/2025 às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras do BNC estando disponível no site: <http://www.bnc.org.br/>.

Cumaru, 6 de junho de 2025
ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de quadras poliesportivas e campos society, com serviços de urbanização, em unidades escolares do Município de Cupira/PE. Cujo detalhamento encontra-se inserido no Anexo I - Projeto Básico, parte integrante do Edital. Valor Total Estimado R\$ 3.831.155,57; Abertura da sessão dia 25/06/2025 às 09:00 horas. Informação e obtenções do edital: na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>, ou no sitio PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>, ou no sitio <https://tomeconta.tcepe.tc.br/>, ou via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Cupira - PE, 6 de junho de 2025.
EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 18/06/2025, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ESCRITORIO E CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA - HMJPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R\$ 637.425,28. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - Exu-PE.

Exu-PE, 6 de maio de 2025
HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo Licitação Nº 090/2025 - Pregão Eletrônico Nº 031/2025
Formação de Ata de Registro de Preços, com vistas à eventual e Futura Contratação de empresa especializada na Produção e no Fornecimento da Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normas aplicáveis, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 777.090. Portal: www.bnc.org.br Início de Acolhimento de proposta: 09/06/2025 as 08:30. Abertura de Propostas: 25/06/2025 as 08:30. Disputa de Preços: 25/06/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 6 de junho de 2025
VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaqueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2025

Processo Licitatório PMJ Nº 7/2025

Compra. Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Materiais de Construção em Geral, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Jaqueira/PE, a serem Utilizados na Realização de Serviços de Execução Direta, Através da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Valor global dos itens de 01 a 100: R\$ 1.445.480,41. Data para cadastro da proposta: a partir do dia 09/06/2025 até às 09h:30min do dia: 25/06/2025. Abertura da Sessão de Lances: 25/06/2025 às 10h:00min (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site: <https://www.jaqueira.pe.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, e através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 6 de Junho de 2025.
CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - SRP Nº 13/2025

Processo Licitatório Nº 033/2025 Pregão Eletrônico Nº 020/2025, SRP Nº 013/2025,

Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em formação de profissionais da Educação Programas e ações voltadas para o desenvolvimento da rede Municipal de ensino, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela secretaria Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Valor R\$ 952.296,85. Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de Junho de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 23 de Junho 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00h. do dia 23 de Junho de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco, 6 de Junho de 2025
ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2025

(PE 026/2025) - CONTRATO nº 556/2025 - Processo Adm. Nº 112/2025. Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Prestação de serviços relativos à instalação de vidros, portas de vidros, espelhos e películas, desinstalação de portas de vidros e manutenção. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: REFORMAX SERVICOS E REFORMAS LTDA, CNPJ 54.995.070/0001-56, Valor Global R\$ 347.749,86. Data do Contrato: 05/06/2025. Prazo de vigência:12 (doze) meses. Petrolina, 06/06/2025. João Luís Nogueira Barreto - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Processo de Contratação Nº 23/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. CONVÊNIO 963059/2024, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. O Valor estimado para esta licitação é de R\$ 1.164.264,65. para participação a licitante deverá apresentar garantia de proposta, limitada a 1% do valor estimado da contratação conforme item 9 do edital. início do acolhimento das propostas: dIA 09/06/2025 ÀS 10H. abertura das propostas: Dia 01/07/2025 às 09:10h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01/07/2025 às 09:30h. CERTAME REALIZADO NO SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: no Portal da Transparência Municipal e no endereço: www.licitaprimaverape.com.br e <https://primavera.pe.gov.br/>

Primavera/PE, 6 de junho de 2025.
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 087/2025 - Pregão Eletrônico Nº 026/2025. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde e UPA 24h de Salgueiro, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado: R\$ 3.685.025,40 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 09/06/2025 às 08:00 até dia 27/06/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 27/06/2025 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 6 de junho de 2025
SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 20/2025 - Concorrência Eletrônica nº 5/2025, no site: licitanet.com.br, cujo objeto é Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitar por preço global, de empresa especializada para construção de Praça Pública no Bairro Boa Esperança, Repasse MTUR 9665584 - Operação 1097228-54 MTUR/Caixa no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 659.271,67 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). Terá início a sessão pública no dia 22.07.2025, às 09:00 horas - Contato: Fone/Fax: 87 - 98181.3372, licitasantacruz@gmail.com.

Santa Cruz da Baixa Verde-PE, 6 de junho de 2025
INÁCIO RAMOS NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 08/2025/SEDUC
Pregão Eletrônico/SRP nº 002/2025/SEDUC

Contratante: Município De Santa Maria Da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Lazer - CNPJ N.º 30.382.029/0001-46. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisições de computadores, notebook, impressoras, TV e tela de projeção visando atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 meses. Ata De Registro De Preços Nº 019/2025/SEDUC. Contratada: MAPPE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.266.239/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 515.900,00. Ata De Registro De Preços Nº 020/2025/SEDUC. Contratada: SIMTEC MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.126.591/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 110.400,00. Ata De Registro De Preços Nº 021/2025/SEDUC. Contratada: ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.682.874/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 293.800,00. Ata De Registro De Preços Nº 022/2025/SEDUC. Contratada: G. A. RIBEIRO INFOCENTER ME, inscrita no CNPJ nº 54.655.558/0001-34. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00. Ata De Registro De Preços Nº 023/2025/SEDUC. Contratada: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.581.101/0001-39. VALOR GLOBAL: R\$ 87.600,00, por apresentarem os menores preços. Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de junho de 2025. Carlos Augusto Do Nascimento. Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Administrativo N.º 026/2025/SEDUC
Chamada Pública N.º 002/2025/SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Presidente da CPL, informa que se encontra aberta a Chamada Pública n.º 002/2025/SEDUC, Processo Administrativo n.º 026/2025/SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. Período do recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda/proposta de preços: 09/06/2025 à 30/06/2025. Local da entrega do envelope: Rua Tiradentes, nº 39, Senador Paulo Guerra. Horário: das 08h00min às 14h00min. O valor global será de R\$ 864.945,00. Edital, anexos e outras informações encontra-se publicada na integra na página oficial do Município que pode ser acessada através do site: <https://santamariadaboavista.pe.gov.br/>, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail: smbvcpl.seduc@gmail.com, demais informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Tiradentes, n.º 39, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 6 de junho de 2025
JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/SEDUC

Concessão Onerosa

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 011/2025/SEDUC, Processo Administrativo nº 031/2025/SEDUC, tipo: "MAIOR LANCE OU OFERTA". Objeto é a Concessão de exploração do espaço público, para realização da SERENATA DA RECORDAÇÃO 2025, nos dias 18 e 19 de julho, na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com obrigação de fornecimento pela concessionária de toda estrutura necessária, conforme instrumento convocatório e anexos. Datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: das 08h do dia 10/06/2025 até às 08h do dia 02/07/2025: Sessão de Disputa de Preços: dia 02/07/2025 às 08:30h. O valor inicial da concessão será de R\$ 34.354,08. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Tiradentes, n.º 39, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://www.bllcompras.com>, <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais/30382029000146/2025/25>

Santa Maria da Boa Vista/PE, 6 de junho de 2025
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU 11/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, material permanente e móveis para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO no valor de R\$ 117.164,51 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A sessão será realizada através do Portal Lcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 20 de Junho de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Lcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 3 de Junho de 2025.
ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ARES-CONDICIONADOS, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de São José da Coroa Grande-PE. Orçamento estimativo R\$ 128.420,39. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 09/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 25/06/2025 a partir das 09h30min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <<http://licitar.digital>>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

São José da Coroa Grande/PE, 6 de junho de 2025.
SANDRO SILVA ROCHA LINS
Agente de Contratações



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com o objetivo de atender às necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de São José da Coroa Grande-PE. Orçamento estimativo R\$ 256.085,86. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 09/06/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 25/06/2025 a partir das 10:00 (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

São José da Coroa Grande/PE, 6 de junho de 2025.
SANDRO SILVA ROCHA LINS
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 009/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA.
No Extrato de Contrato referente ao Processo Nº: 009/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, publicado na página 332, no Diário Oficial da União, Seção 3 no dia 04/06/2025. ONDE SE LÊ: Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026 LEIA-SE: Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 5 de junho de 2025.
EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
A Secretaria da Mulher, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica SUSPENSO SINE DIE, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 09 de junho de 2025 às 10:00hr.

Vitória de Santo Antão-PE, 6 de junho de 2025.
THAÍS KARINE DE LIMA XAVIER
Secretária da Mulher

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico no 041/2025, referente à "aquisição de peças e acessórios para atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal e suas Secretarias", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor das empresas: CASA SAO FRANCISCO LTDA (CASA SAO FRANCISCO), CNPJ sob o nº 58.634.315/0001-70, com o valor total de R\$ 259.990,00, referente ao LOTE I - LINHA LEVE, e a empresa PEDRO FEITOSA SOBRINHO (AUTO PECAS FEITOSA), CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25, com o valor total de R\$ 569.390,00, referente ao LOTE II - LINHA PESADA, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos.

Aroeiras do Itaim - PI, 5 de junho de 2025.
FRANCISCO MARCIANO MACEDO
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PE: Nº: 041/2025. LOTE I - LINHA LEVE. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2025. OBJETO: "aquisição de peças e acessórios para atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal e suas Secretarias do município de Aroeiras do Itaim - Pi." CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE AROEIRAS DO ITAIM - PI. CONTRATADO: CASA SAO FRANCISCO LTDA (CASA SAO FRANCISCO). CNPJ: 58.634.315/0001-70.VALOR: R\$ 259.990,00. FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 550, 553, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2025.ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2025.

CONTRATO PE: Nº: 041/2025 . LOTE II - LINHA PESADA. PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2025. OBJETO: "aquisição de peças e acessórios para atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinários da Prefeitura e suas Secretarias do município."CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE AROEIRAS DO ITAIM - PI. CONTRATADO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO (AUTO PECAS FEITOSA), CNPJ: 10.328.144/0001-25. VALOR: R\$ 569.390,00.FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 550, 553, 600, 621. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025. ASSINATURA: 05/06/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Processo Administrativo nº PE006.2025-SRP; Pregão Eletrônico nº 006/2025, Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 004/2023 de 07 de março de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de Preço destinado a aquisição de equipamento e material permanente para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: do dia 09/06/2025 a partir das 09:00h até o dia 23/06/2025 às 23:59min. Abertura das propostas: dia 24/06/2025 a partir das 08h00min. Início da sessão de lances: dia 24/06/2025 às 14h00min (Horário de Brasília), no sítio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) www.bll.org.br. Edital na íntegra disponível em: no sítio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) www.bll.org.br, no Portal do Município de Barro Duro, https://barroduro.pi.gov.br/ e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, www.tcepi.tc.br, e na Sede da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Barro Duro-PI, 6 de junho de 2025.
ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2025

O Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, através do seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes, que realizará Procedimento Auxiliar na forma de Credenciamento nº 006/2025, ficando aberto o prazo até o dia 20 de junho de 2025, às 10:00h, para apresentação do Termo de Adesão e Documentos de habilitação através do e-mail: prefmunidebelavistadopi@gmail.com, ou presencialmente no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro). OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas classificadas como restaurante, padaria e lanchonete, localizadas no município de Bela Vista do Piauí-PI, para suprir as necessidades alimentícias da Administração Pública Municipal. Valor Previsto: R\$ 829.640,25 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido no Mural de Licitações do TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/).

Bela Vista do Piauí-PI, 06 de junho de 2025.
FRANCISCO DE SOUSA NETO
Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2025

O Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, através do seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes, que realizará Procedimento Auxiliar na forma de Credenciamento nº 007/2025, ficando aberto o prazo até o dia 20 de junho de 2025, às 11:00h, para apresentação do Termo de Adesão e Documentos de habilitação através do e-mail: prefmunidebelavistadopi@gmail.com, ou presencialmente no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender a Rede Municipal de Ensino de Bela Vista do Piauí-PI. Valor Previsto: R\$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais). Condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido no Mural de Licitações do TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/).

Bela Vista do Piauí-PI, 6 de junho de 2025.
FRANCISCO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 11/2025. Processo: nº 27/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de postes e pedestais de concreto armado destinados a caixas-d'água, e serviços de caminhão munck, para o município de Belém do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77. Contratado: PREMOCONSTRU & INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ sob o nº 03.955.773/0001-10. Valor Global: Lote 01 - Fornecimento e instalação de postes e pedestais de concreto armado destinados a caixas-d'água - R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais); Lote 02 - Serviços de caminhão munck - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, e Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e Outros. Data da Assinatura: 06 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 42/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 09:31 horas, do dia 25.06.2025. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos destinados a Secretaria de Educação do Município de Beneditinos - PI. FPM / FME/ FUNDEB/ ICMS/ RECURSOS PROPRIOS. cópia completa do edital: no site do tribunal de contas do estado do piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Beneditinos - PI, 6 de junho de 2025.
IGOR MENDES DA SILVA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO no: 026/2025, por meio de sistema de registro de preços . Objeto: "Registro de preços para aquisição de veículos (ambulâncias tipo A simples remoção e tipo picape ou furgão) para atender às necessidades da Secretaria M.de Saúde do Município". Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: Por Item. Fonte de Recurso: Emenda especial, custeio e orçamento geral do Município. Valor estimado: R\$ 1.140.112,00. Data da abertura: 20/06/2025 às 09:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Edital: www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/. Informações: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com.

Conceição do Canindé/PI, 6 de junho de 2025.
EDUARDO PASSOS MATTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025-PMDAV

Processo Administrativo nº 084/2025-PMDAV. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Concorrência Eletrônica nº 010/2025, do tipo Menor Preço e Adjudicação global. Objeto: Construção do estádio de futebol no município de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com o projeto, memoriais e planilhas que acompanham o Edital. Início do Acolhimento das Propostas: 11/06/2025 até as 20h; no sistema do Banco Nacional de Compras - BNC, https://www.bnc.org.br; Fim do acolhimento de Propostas: Dias 24/06/2025 às 09:00. Seção de Disputa: Dia 25 de junho das 2025 às 09:20h, no sistema BNC-https://www.bnc.org.br. Modo de Disputa: Abeto. Obs.: O Edital na íntegra, se encontra disponibilizado no endereço eletrônico https://pmdirceuarcverde.pi.gov.br; www.bnc.org.br; www.tcepi.tc.br. Também poderão ser obtidas informações na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, junto a Comissão Permanente de Contratação/Pregoeiro, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Dirceu Arcoverde - PI, 6 de junho de 2025
CACILDA DA SILVA SOARES SOUSA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025-PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025, A Prefeitura Municipal de Geminiano - PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de Creche - FNDE Tipo 2, no município de Geminiano/PI, foi RETIFICADO o item 13.24.2 tendo em vista a necessidade de alteração das quantidades mínimas exigidas dos itens de relevância para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, visando assegurar a compatibilidade técnica dos licitantes com a execução do objeto. Considerando que a alteração impacta diretamente na formulação das propostas, e nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, portanto ONDE SE LIA: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11.06.2025 HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília), LEIA-SE DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.06.2025, HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília). EDITAL RETIFICADO: Disponível nos sites Portal de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Geminiano/PI (<https://licitageminianopi.com.br/>), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://geminiano.pi.gov.br/>). As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Geminiano-PI, 6 de junho de 2025.
FRANCISCO JAILTON DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Educação do município de Guaribas-PI. Processo Nº 000001859/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, conjunto refeitório infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Guaribas-PI. Valor estimado: R\$ 165.780,09 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos). Acolhimento de propostas: A partir das 08h:00min do dia 06/06/2025. Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: (25/06/2025 às 08:00h). Abertura da sessão pública: Dia 25/06/2025, a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/ LOCAL: <https://bnc.org.br/> - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com ou pelo Telefone (89) 3952-0026. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Guaribas-PI, podendo ser retirado direto no site <https://bnc.org.br/>, solicitado através do e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI <https://www.tcepi.tc.br/>.

Guaribas - PI, 6 de junho de 2025
PAULO SERGIO MAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI. Contratada: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.453.418/0001-70. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 243/2023. Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 04 de maio de 2026. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo. Signatários: João Paulo Pereira e Silva, pela Contratante e Pedro Alcantara Dias Braga, pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges. Contratada: Empresa Linhares & Brito Ltda - CNPJ nº 19.787.011/0001-91. Objeto: Execução dos serviços de construção de usinas fotovoltaicas de microgeração, a fim de atender as unidades consumidoras cadastradas no CNPJ da Prefeitura Municipal de Júlio Borges. Valor Total: R\$ 1.699.900,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Fonte de Recursos: 754.Vigência: Até 04/09/2025, contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 04/09/2024. Signatários: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Francisco das Chagas Linhares Silva Júnior, pela Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI. Contratada: Linhares & Brito Ltda - CNPJ nº 19.787.011/0001-91. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato Administrativo nº 399/2024. Valor Global: Em decorrência do acréscimo deste Termo Aditivo, o preço global passará de R\$ 1.699.990,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), para R\$ 1.999.990,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), corresponde a um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo. Signatários: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Francisco das Chagas Linhares Silva Júnior, pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2025

O município de Lagoa Alegre, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, do tipo Menor Preço e Adjudicação Por Item, tendo como objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, com vistas a atender às necessidades do município de Lagoa Alegre-PI. Valor total R\$ 1.589.792,52 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Data e horário do início da disputa: 25/06/2025, às 14h. Edital: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no site do TCE - PI e cpl lagoaaalegre2025@gmail.com. Fonte: 1.540 / 1.500 / 1.600 / 1.500 / 1.660.

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2025

O município de Lagoa Alegre, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, do tipo menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total R\$ 2.430.566,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos.) Data e horário do início da disputa: 25/06/2025, às 08:00h. Edital: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no site do TCE - PI e cpl lagoaaalegre2025@gmail.com. Fonte: 1.540/1.500/1.600/1.500/1.660.

Lagoa Alegre - PI, 4 de junho de 2025.
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA MORAES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS" no dia 23 de JUNHO de 2025, às 09:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "<https://licitacoes2.bb.com.br/>". Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e no endereço eletrônico: "<https://licitacoes2.bb.com.br/>". E-mail: cplprefeituraolhodagua@gmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 4 de junho de 2025.
MARIA DE LOURDE LEAL SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2025, referente à "aquisição de material e instrumentos odontológicos e material de prótese para atender as necessidades do município de Pio IX - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura M. de Pio IX - PI, publicada em 08/01/2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: GUIMARAES & CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE), inscrita no CNPJ sob o nº 29.260.422/0001-88, com o valor total de R\$ 406.962,65, referente ao LOTE I - material odontológico; o valor de R\$ 144.232,42, referente ao LOTE II - Instrumentos odontológicos; o valor de R\$ 190.033,50 , referente ao LOTE III - Material de prótese, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.

Pio IX - PI, 19 de maio de 2025.
SILAS NORONHA MOTA.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 035/2025. OBJETO: "aquisição de material e instrumentos odontológicos e material de prótese para atender as necessidades do município". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI. CONTRATADO: GUIMARAES & CHAGAS LTDA (DISTRIBUIDORA PRO-SAUDE), CNPJ: 29.260.422/0001-88. VALOR: LOTE I - material odontológico: R\$ 406.962,65; LOTE II - Instrumentos Odontológicos: R\$ 144.232,42;LOTE III - Material de Prótese: R\$ 190.033,50; RECURSOS: 500, 600, 621, 631. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2025. ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITVO AO CONTRATO Nº 148/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
O presente termo visa o acréscimo de 25% ao contrato 148/2024. O valor total deste termo de aditivo ao contrato é no percentual de 25,00%, correspondente ao valor total dos itens de R\$ 92.967,60 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Portanto o valor total do contrato, após o aditivo passará a ser de R\$ 464.912,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos). O presente Termo Aditivo valerá até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorre primeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITVO AO CONTRATO Nº 171/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
O valor total deste termo de aditivo ao contrato é no percentual de 25,00%, correspondente ao valor total dos itens de R\$ 97.752,50 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Portanto o valor total do contrato, após o aditivo passará a ser de R\$ 488.982,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo valerá até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorre primeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com objeto Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados a reposição de estoques para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 10/06/2025 ÀS 08h. ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 24/06/2025 ÀS 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), no valor de R\$ 1.673.937,10 (um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos). Conforme faculta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Piripiri-PI, 6 de junho de 2025.
CAIO TUPINAMBA RODRIGUES LUSTOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de alargamento com construção de passarela na ponte da Avenida São João, no município de Santana do Piauí-Pi, conforme Contrato De Repasse Transferegov Nº 944715/2023, realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, homologo o resultado do certame em tela, em favor da empresa: Chandes Ivonor De Araújo Sousa Ltda (Ivonor Construções e Engenharia), CNPJ sob o nº 50.343.477/0001-48, com o valor total de R\$ 212.051,11 (duzentos e doze mil, cinquenta e um reais e onze centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.

Santana do Piauí-PI, 6 de junho de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CC Nº 004/2025. Processo Administrativo Nº 183/2025. Concorrência Eletrônica 004/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de alargamento com construção de passarela na Ponte da Avenida São João, no Município de Santana do Piauí-Pi, conforme Contrato De Repasse Transferegov Nº 944715/2023. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - Pi. Contratado: Chandes Ivonor De Araújo Sousa Ltda (Ivonor Construções E Engenharia) - Cnpj: 50.343.477/0001-48. Valor: R\$ 212.051,11 (duzentos e doze mil, cinquenta e um reais e onze centavos). Fonte de Recursos: 500, 750. Elemento de Despesa 44.90.51. Vigência: 165 Dias, a partir da emissão da ordem de serviço. Assinatura do contrato: 06/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 OBJETO: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de Grande Porte, Em Regime de Hora/Diária, Conforme Termo de Referência, Em Atendimento As Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de São João da Fronteira-PI CONTRATADO: A.K.R. PRADO (TOTAL CONSTRUCOES) inscrita no CNPJ: 19.074.597/0001-47 VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR GLOBAL: R\$ 3.624.979,89. (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) FONTE DOS RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADACÃO - IPVA - SNA - ITRPROJETO ATIVIDADE 04.122.0005.2040.000004.123.0009.2081.000 5.451.0040.2320.0000 20.605.0055.2500.0000 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 500, 710, 706, 708, 709, 750 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025 - PMSP/PI

(AMPLIAÇÃO DE PRAZO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2910/2025 - PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí. TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 20.06/2025. Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 20/06/2025 às 08h:30min. Data acolhimento das propostas: 09/06/2025 a 20/06/2025 até às 07h:59min. Local: www.novobbmnet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 703.108,10 (Setecentos e Três Mil Cento e Oito Reais e Dez Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 015/2025. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 6 de junho de 2025.
TIAGO RAFAEL LIMA LOPES
Pregoeiro/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025- FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.024632/2024-86-RELANÇAMENTO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO UASG- 927337

Objeto: Locação de central geradora de vácuo clínico incluindo instalação, conexão com a rede de dutos existentes, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, a fim de atender às necessidades da FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Disponibilidade do Edital: 09/06/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.tce.pi.gov.br e/ou https://site.fms.pmt.pi.gov.br. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 27/06/2025. Fonte de Recursos: 600 e 659. Valor Total Anual Estimado: R\$ 110.565,48 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone:(086)3228-8761.

Teresina-PI, 3 de junho de 2025.
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Diretora de Compras Públicas FMS/PMT

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Presidente da FMS/PMT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

O Município de Currais Novos/RN, código UASG 981661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº. 1.131 de 30 de maio de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Refrigerados, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00h (horário local) do dia 23 de junho de 2025, através do sítio Local: https://www.gov.br/compras-pt-br, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos - RN, 6 de junho de 2025.
SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público N.º 001/2025. Objeto: Edital de Chamamento Público Para Seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos, Devidamente Qualificada Como Organização Social Na Área de Saúde No Âmbito do Município de Ipanguaçu/Rn, Conforme As Leis Federais nº 9.637/98 e 13.019/2014, Decreto Municipal nº 18/2021 e Lei Municipal N.º. 003/2023, Para Administração Gerencial, Operacionalização e Execução de Serviços da Rede Municipal de Saúde, Mediante Termo de Contrato/Termo de Gestão/Colaboração, Conforme Especificações Em Anexo Parte Integrante Deste Processo. Local da Entrega dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn Local da Abertura dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,

Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn. Data da Entrega dos Envelopes: 8h59min do Dia 23 de Junho de 2025. Data da Abertura dos Envelopes: 9h00min do Dia 23 de Junho de 2025. O Edital Completo Deverá Ser Solicitado Gratuitamente Por Meio do e-Mail: Licitacao@Ipanguacu.Rn.Gov.Br, Ou Presencialmente Retirado No Endereço Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn, No Horário de 07:00 às 12:00 Horas, de Segunda A Sexta-Feira, Nos Dias de Expediente Ordinário.

Chamamento Público N.º 002/2025. Objeto: Edital de Chamamento Público Para Seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos, Devidamente Qualificada Como Organização Social Na Área de Assistência Social No Âmbito do Município de Ipanguaçu/Rn, Conforme As Leis Federais nº 9.637/98 e 13.019/2014, Decreto Municipal nº 18/2021 e Lei Municipal N.º. 003/2023, Para Administração Gerencial, Operacionalização e Execução de Serviços da Rede Municipal de Assistência Social, Mediante Termo de Contrato/Termo de Gestão/Colaboração, Conforme Especificações Em Anexo Parte Integrante Deste Processo. Local da Entrega dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn Local da Abertura dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn. Data da Entrega dos Envelopes: 10h59min do Dia 23 de Junho de 2025. Data da Abertura dos Envelopes: 11h00min do Dia 23 de Junho de 2025. O Edital Completo Deverá Ser Solicitado Gratuitamente Por Meio do e-Mail: Licitacao@Ipanguacu.Rn.Gov.Br, Ou Presencialmente Retirado No Endereço Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn, No Horário de 07:00 às 12:00 Horas, de Segunda A Sexta-Feira, Nos Dias de Expediente Ordinário.

Chamamento Público N.º 003/2025. Objeto: Edital de Chamamento Público Para Seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos, Devidamente Qualificada Como Organização Social Na Área do Meio Ambiente No Âmbito do Município de Ipanguaçu/Rn, Conforme As Leis Federais nº 9.637/98 e 13.019/2014, Decreto Municipal nº 18/2021 e Lei Municipal N.º. 003/2023, Para Administração Gerencial, Operacionalização e Execução de Serviços da Rede Municipal de Meio Ambiente, Mediante Termo de Contrato/Termo de Gestão/Colaboração, Conforme Especificações Em Anexo Parte Integrante Deste Processo. Local da Entrega dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn Local da Abertura dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn. Data da Entrega dos Envelopes: 13h59min do Dia 23 de Junho de 2025. Data da Abertura dos Envelopes: 14h00min do Dia 23 de Junho de 2025. O Edital Completo Deverá Ser Solicitado Gratuitamente Por Meio do e-Mail: Licitacao@Ipanguacu.Rn.Gov.Br, Ou Presencialmente Retirado No Endereço Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn, No Horário de 07:00 às 12:00 Horas, de Segunda A Sexta-Feira, Nos Dias de Expediente Ordinário. Ipanguaçu/Rn, Em 04 de Junho de 2025.

Chamamento Público N.º 004/2025. Objeto: Edital de Chamamento Público Para Seleção Organização, Entidade Sem Fins Lucrativos, Devidamente Qualificada Como Organização Social Na Área de Educação No Âmbito do Município de Ipanguaçu/Rn, Conforme As Leis Federais nº 9.637/98 e 13.019/2014, Decreto Municipal nº 18/2021 e Lei Municipal N.º. 003/2023, Para Administração Gerencial, Operacionalização e Execução de Serviços da Rede Municipal de Educação, Mediante Termo de Contrato/Termo de Gestão/Colaboração, Conforme Especificações Em Anexo Parte Integrante Deste Processo. Local da Entrega dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn Local da Abertura dos Envelopes: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Situado Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn. Data da Entrega dos Envelopes: 15h59min do Dia 23 de Junho de 2025. Data da Abertura dos Envelopes: 16h00min do Dia 23 de Junho de 2025. O Edital Completo Deverá Ser Solicitado Gratuitamente Por Meio do e-Mail: Licitacao@Ipanguacu.Rn.Gov.Br, Ou Presencialmente Retirado No Endereço Na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu/Rn, No Horário de 07:00 às 12:00 Horas, de Segunda A Sexta-Feira, Nos Dias de Expediente Ordinário. Ipanguaçu/Rn, Em 04 de Junho de 2025.

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Presidente da Comissão Especial de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Município de João Câmara torna público que no dia 23/06/2025, às 9hs31, fará licitação na modalidade PE nº 009/2025 - Objetivo: Obtenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodoméstico e eletroeletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração pública municipal de João Câmara/RN. Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou Setor de Licitações desta Prefeitura na Rua Jerônimo Câmara, 74, Centro, João Câmara/RN.

João Câmara - RN, 6 de junho de 2025.
LUANA DA SILVA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 002/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL. A sessão pública dar-se-á no dia 23/06/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Id do Processo: 394884. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba - RN, 5 de junho de 2025.
PAULO HERBETH DA SILVA MEDEIROS
Agente de Contratação

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 152/2024 - Pregão Eletônico nº 38/2024.

Objeto: Cancelamento de Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 152/2024, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA;

Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda. - CPF: 02.800.122/0001-98 - José Bezerra de Araújo Representante Legal; Fundamentação Legal: 14.133/21.

Em 26 de maio de 2025.
SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024 - PREGÃO ELETÔNICO Nº 47/2024

Objeto: Cancelamento de Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 186/2024, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN;

Contratada: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - CNPJ: 21.596.736/0001-44 - Olga Silvana Gonçalves Lima Wanderley - Representante Legal; Fundamentação Legal: 14.133/21.

Em 2 de junho de 2025.
SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
Objeto: Cancelamento de Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº 192/2024, que tem como objetivo ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN;
Contratada: Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 25.296.849/0001 - Dhiogo Neto Silva - Representante Legal; Fundamentação Legal: 14.133/21.

Em 5 de junho de 2025.
SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 02/2025-SEMASC
Processo Administrativo 11/2025 - SEMASC. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais personalizados (tais como camisas, bonés, coletes, sacolas e squeezes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ARP Nº 09/2025 (SEMASC) - Empresa: GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.997.819/0001-21. Valor: R\$ R\$ 2.065.510,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais). Assina pelo Fornecedor: PATRÍCIA RAMOS DA CUNHA. Data da Assinatura: 06/06/2025 Assina pelo Órgão Gerenciador: ETEVALDO ALMEIDA SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Data da Assinatura: 06/06/2025 - Término da Vigência da ARP: 12 meses (06/06/2026).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-SEMASC

Processo Administrativo 11/2025 - SEMASC. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais personalizados (tais como camisas, bonés, coletes, sacolas e squeezes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Adjudicado e Homologado em 06/06/2025 por ETEVALDO ALMEIDA SILVA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Global: R\$ 2.065.510,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais). Empresas: GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 27.997.819/0001-21.

Mossoró - RN, 6 de junho de 2025.
ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 -SEMSUR

Processo Administrativo nº 08/2025. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada (mão-de-obra) de Eletrotécnico, Eletricista, Auxiliar de Eletricista, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Caminhão Toco (Munck), a fim de suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Propostas: Entrega até 24/06/2025 às 08h59. Abertura da Sessão em 24/06/2025 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró - RN, 4 de junho de 2025.
JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024- SMC
Processo Administrativo 35/2024.

Publicação veiculada no DOU de 06/06/2025, Seção 3, Nº 106, Pág. 352, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024-SMC, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em serviços de locação de guindaste munck para suporte à ornamentação, em eventos realizados pela da Secretaria Municipal de Cultura de Mossoró. RETIFICA-SE:
Onde se Lê: Em 4 de junho de 2025. FRANK DA SILVA FELISARDO Secretário Interino da Secretaria Municipal de Cultura.
Leia-se: Em 4 de junho de 2025. JANAINA MARIA SILVA HOLANDA - Secretária Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025 -SEINFRA

Processo Administrativo nº 62/2025. Tipo: Menor preço Global. Objeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário (novo PAC), localizado na Avenida Carlos Jerônimo Xavier, S/N, Alto do Sumaré, Município de Mossoró/RN, incluindo adaptações e limpeza final. Propostas: Entrega até 18/07/2025, às 08h59. Abertura da Sessão em 18/07/2025 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró - RN, 6 de junho de 2025.
ANTONIO ITALO LOPES DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025 - CP

O Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 106/2024, torna público que, em atendimento as exigências da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 713 de 21 de fevereiro de 2024, estará recebendo inscrições para: Contratação de empresas ou profissionais especializadas na prestação de serviços de saúde, incluindo prestadores na área de exames, consultas especializadas e demais procedimentos de saúde de forma a propiciar atendimento especializados nas sedes dos contratados. O Termo de Adesão ao Credenciamento e a Documentação de Habilitação deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do dia 09 de junho de 2025 às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/pncp, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo - 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste aviso.

Portalegre - RN, 6 de Junho de 2025.
EUFRASIO DANTAS ROCHA JUNIOR
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO. FINANCIADO: MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Contratação de Financiamento pelo Financiador com único Financiador, por meio do contrato de financiamento mediante abertura de crédito N.º 40/00097-4, com crédito fixo no valor de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e dos exercícios subsequentes, do Município de Serra de São Bento (RN), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, ficando os recursos do referido contrato destinados, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 242-2025, de 04/04/2025. Valor do contrato: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2025. Validade do Contrato: 10/06/2035. Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, 03 de junho de 2025. Helena Maria Oliveira de Moraes - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. FINANCIADO: MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO. OBJETO: Contratação de Financiamento pelo Financiador com único Financiador, por meio do contrato de financiamento mediante abertura de crédito N.º 40/00098-2, com crédito fixo no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, na linha Programa Eficiência Municipal - Mais Sustentável, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de Serra de São Bento (RN), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, ficando os recursos do referido contrato destinados, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 242-2025, de 04/04/2025. Valor do contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2025. Validade do Contrato: 10/06/2035. Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, 03 de junho de 2025. Helena Maria Oliveira de Moraes - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

- O Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 20 de junho de 2025, às 09:10 hs, licitação para Contratação de empresa para executar serviços de Construção de um campo de futebol. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas - RN, 9 de junho de 2025.
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo Administrativo Nº 1.036/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas junto aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência, conforme previsão da Lei de Benefícios Eventuais. Maiores informações pelo Fone: 84 3263-2203, ou através do correio eletrônico licita@touro.rn.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2025 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 10h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros - RN, 4 de junho de 2025.
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024. Processo: 10/2023. Pregão Eletrônico: 06/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. Contratado: M Lopes; CNPJ: 11.979.812/0001-47. Objeto: Segundo termo aditivo de prazo - termo aditivo - contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes, na frota do município de Touros/RN. Data de Assinatura: 22/05/2025. Vigência: 23/05/2025 até 23/05/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho - Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Fernanda Barros Rocha Rodrigues. Contratada: Manoel Lopes; CPF nº 130.xxx.404-06. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024. Processo: 10/2023. Pregão Eletrônico: 06/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. Contratado: R N Farias Empreendimentos Eireli; CNPJ: 20.481.577/0001-70. Objeto: Segundo termo aditivo de prazo - contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes, na frota do município de Touros/RN. Data de Assinatura: 22/05/2025. Vigência: 23/05/2025 até 23/05/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho - Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Fernanda Barros Rocha Rodrigues. Contratada: Nazare Cristiane Mele Dos Santos; CPF nº 610.xxx.992-72. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024. Processo: 10/2023. Pregão Eletrônico: 06/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. Contratado: M Lopes; CNPJ: 11.979.812/0001-47. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo - termo aditivo - contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios



originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes, na frota do município de Touros/RN. Data de Assinatura: 22/05/2025. Vigência: 23/05/2025 até 23/05/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho - Prefeito, Elisa Emanoely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Fernanda Barros Rocha Rodrigues. Contratada: Manoel Lopes; CPF nº 130.xxx.404-06. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024. Processo: 10/2023. Pregão Eletrônico: 06/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. Contratado: R N Farias Empreendimentos Eireli; CNPJ: 20.481.577/0001-70. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo - contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes, na frota do município de Touros/RN. Data de Assinatura: 22/05/2025. Vigência: 23/05/2025 até 23/05/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho - Prefeito, Elisa Emanoely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Gestora do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Fernanda Barros Rocha Rodrigues. Contratada: Nazare Cristiane Mele Dos Santos; CPF nº 610.xxx.992-72. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Processo 067/2025 -
Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira nova, ano 2025 ou superior, equipada com rompedor, conforme Convênio MAPA 956111/2024, Proposta 1715/2024, Processo 21000.020451/2021-19. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 06/06/2025 até as 8h30min do dia 18/06/2025. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 18/06/2025. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 18/06/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.com.br, em licitações - pregão eletrônico 09/2025.

Água Santa, 3 de junho de 2025.
JULIANO FAVRETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

O Municipio de Bento Goncalves comunica a abertura da seguinte licitacao: CONCORRENCIA ELETRONICA N 09/2025.
Objeto: Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de pavimentacao asfaltica nas ruas Orestes Poloni e Marino Zaccaron, com fornecimento de mao de obra e dos materiais necessarios.
Data de abertura: 04/07/2025, as 08h30min, na plataforma do Pregao Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/).
Processo: 12/2025.
Edital e Anexos encontram-se disponiveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informacoes pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

Em 5 de junho de 2025
ELISIANE SCHENATO
Secretaria Municipal de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO ITEM, objetivando aquisição de 2 Distribuidores de Adubo Orgânico Líquido a Vácuo 5.000 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia 26 de junho de 2025 às 8horas, podendo as propostas serem enviadas até às 7h 30min do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp(55)99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca-RS, 4 de junho de 2025.
JOÃO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 12/2025 - Processo N.º 5950/2025, Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de obra de reconstrução da ponte do Rincão dos Bravos sobre o arroio Irapuazinho. Início dos lances: 25/06/2025. Horário: 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 5 de junho de 2025.
MARIANA LUIZ STRINGUINI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 13/2025 - Processo N.º 5984/2025, Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de obra de ponte de concreto armado na localidade Bosque. Início dos lances: 23/06/2025. Horário: 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na

íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 3 de junho de 2025.
MARIANA LUIZ STRINGUINI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2025, Processo nº 4206/2025, referente a aquisição de caminhão 6x4. Início da sessão: 17/06/2025 às 9h01min. Pregão Eletrônico nº 33/2025, Processo nº 5897/2025, referente a contratação de empresa para seguros de ambulâncias. Início da sessão: 20/06/2025 às 9h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 4 de junho de 2025
MARIANA LUIZ STRINGUINI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 05/2025 - Processo N.º 3108/2025, Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para obra de reconstrução de encosta localizada junto a rua das Bauhínias. Início dos lances: 17/06/2025. Horário: 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 29 de maio de 2025.
MARIANA LUIZ STRINGUINI
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Periféricos de Rede Física de Telecomunicações para Tráfego de Dados em Ethernet Banda Larga. Abertura: 27 de junho de 2025 às 09 horas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde - Proposta 12623171000123029 e Proposta 12623171000123030 - Emendas Deputado Daniel Trzeciak. Abertura: 03 de julho de 2025 às 14 horas. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 - 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br Site: camaqua.atende.net e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato 118/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025. Aquisição de equipamentos microscópicos para atender a demanda da Vigilância em Saúde (Portaria GM/MS Nº 5.381) Vigência: 90 dias a contar de 26/05/2025. Valor: R\$ 1.500,00 Em favor de JT COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Contrato 122/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025. Aquisição de eletrodomésticos e materiais de cantina para atender a demanda de algumas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) de Campo Bom Vigência: 03 meses a contar de 03/06/2025. Valor: R\$ 4.298,23. Em favor de ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.
Contrato 123/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025. Aquisição de eletrodomésticos e materiais de cantina para atender a demanda de algumas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) de Campo Bom Vigência: 03 meses a contar de 03/06/2025. Valor: R\$ 2.434,99. Em favor de COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Contrato 124/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025. Aquisição de eletrodomésticos e materiais de cantina para atender a demanda de algumas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) de Campo Bom Vigência: 03 meses a contar de 03/06/2025. Valor: R\$ 35.033,84. Em favor de PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contrato 125/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025. Aquisição de eletrodomésticos e materiais de cantina para atender a demanda de algumas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) de Campo Bom Vigência: 03 meses a contar de 03/06/2025. Valor: R\$ 686,00. Em favor de SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Contrato 127/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025. Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Serviço de Assistência especializada (SAE) PORTARIA GM/MS Nº 5.383. Vigência: 90 dias a contar de 26/05/2025. Valor: R\$ 5.159,88. Em favor de ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contrato 128/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025. Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Serviço de Assistência especializada (SAE) PORTARIA GM/MS Nº 5.383. Vigência: 90 dias a contar de 26/05/2025. Valor: R\$ 1.480,00. Em favor de B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contrato 129/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025. Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Serviço de Assistência especializada (SAE) PORTARIA GM/MS Nº 5.383. Vigência: 90 dias a contar de 26/05/2025. Valor: R\$ 1.890,00. Em favor de GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
Contrato 130/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025. Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Serviço de Assistência especializada (SAE) PORTARIA GM/MS Nº 5.383. Vigência: 90 dias a contar de 28/05/2025. Valor: R\$ 99,00. Em favor de M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2025. Pregão Eletrônico - PA nº 112/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de carteiras escolares para as escolas da Rede Municipal de Ensino. Abertura: dia 25/6/2025, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
EDITAL Nº 013/2025. Pregão Eletrônico - PA nº 114/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Saúde. Abertura: 24/6/2025, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
EDITAL Nº 014/2025. Pregão Eletrônico - PA nº 115/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção da Rede de Iluminação Pública. Abertura: 23/6/2025, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Prefeitura, Av. 28 de Dezembro, nº 3365, fone: 0800 090 1025, site: www.chuvisca.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes@chuvisca.rs.gov.br.

MÁRCIO SIDINEI KONFLANZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público o edital com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de engenharia civil por empreitada global, com fornecimento de material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo que for necessário para a completa execução do projeto de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Francisco Mendes, nas quantidades e especificações editadas. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br podendo as propostas serem enviados a partir do dia 09/06/2025 até o dia da abertura de propostas, dia 25/06/2025 às 09h00min Edital e informações no Dept. Licitações - Sctr. Adm., à Rua João Neves, 194, Cidreira/RS, site www.cidreira.rs.gov.br. Cidreira/RS, e no e-mail: licitacoescidreira@yahoo.com.br

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação - 062/2025. Pregão Eletrônico - 015/2025. Aquisição de Galerias de Concreto. Sessão: 25/06/2025. Horário: 09H. Licitação - 063/2025.
Concorrência Eletrônica - 001/2025. Contratação de empresa para execução de uma Ponte em Galeria de Concreto, com recursos da Defesa Civil Estadual. Sessão: 27/06/2025. Horário: 09H.
Licitação - 064/2025. Pregão Eletrônico - 016/2025. Contratação de empresa para execução de Manutenção Corretiva nas Motoniveladoras CASE e CAT120H e no Trator Agrícola CASE. Sessão: 27/06/2025. Horário: 13h30min. Ambas pelo Portal: compras.gov.br. Mais informações no site do Município ou no PNCP.

Cruzaltense-RS 6 de junho de 2025.
ANDRÉ GAZZONI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Dona Francisca-RS, torna público que retifica o Pregão eletrônico 13/2025, publicado no DOU, em: 29/05/2025, Edição 100, Seção 3, Página 306. Onde se lê: Dia: 11/06/2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Leia-se. Abertura: dia 24/06/2025 às 14h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações junto à Secretaria da Administração pelo telefone (55)3268-1578 ou pelo site da Prefeitura www.donafrancisca.rs.gov.br.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de reperfilagem asfáltica no pátio interno e estacionamento da UBS (menor preço, cotação por item). Abertura: 25/06/2025 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> "acesso identificado". Edital: compras.licitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviço de carregamento, transporte e destinação de pneus inservíveis, não contaminados, provenientes do Município de Ijuí. Abertura das Propostas: 27/06/25 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Pregão Eletrônico".

Ijuí-RS 6 de junho de 2025.
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bandeiras oficiais para as escolas da rede municipal de Ijuí. Abertura das Propostas: 23/06/25 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Pregão Eletrônico".

Ijuí-RS 6 de junho de 2025.
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Aquisicao de Mobiliario Escolar para manutenção das EMEF e EMEIS. TC n. 970135-6 e 970134-6 FNDE. Ampla Concorrência, a ser realizado dia 20/06/2025, a partir das 08hs na plataforma do Portal de Compras Publicas. A integra do Edital esta disponivel nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informacoes fone (55) 3431.1100, 231/222.

Itaqui-RS, 3 de junho de 2025.
ROSECLEI VEPPPO
Coordenadora do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 36/2024
ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 36/2024. Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhanos
CONTRATADA: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2025.
Mato Castelhanos, 05 de junho de 2025. ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Contratação de empresa especializada para construção de "Caminhódromo". Os envelopes de proposta e documentação serão recebidos no dia 26/6/2025, às 14h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site: www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes. Informações: Prefeitura, das 8 às 11h30 e das 13 às 16h45, de 2ª a 5ª feira e das 8 às 13h às 6ªs feiras.

AIRTON BOHN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

HOMOLOGAÇÃO. CNPJ: 11.175.931/0001-47
Pregão Eletrônico para aquisição de barco de resgate e equipamentos para a defesa civil do município de Novo Hamburgo. Segue em favor de: MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, primeira colocada. Empenhos: Nº 9172/2025 e 9173/2025. Itens: 01, 02, 08 e 09. Valor total: R\$ 3.654,25.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

HOMOLOGAÇÃO. CNPJ: 37.255.451/0001-80
Pregão Eletrônico para aquisição de barco de resgate e equipamentos para a defesa civil do município de Novo Hamburgo. Segue em favor de: F.S. HELLWIG NACHTIGAL, primeira colocada. Empenho: Nº 9170/2025, 9171/2025 e 9174/2025. Itens: 03, 04, 06, 10, 11 e 12. Valor total: R\$ 13.684,91.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

HOMOLOGAÇÃO. CNPJ: 33.831.762/0001-99
Pregão Eletrônico para aquisição de barco de resgate e equipamentos para a defesa civil do município de Novo Hamburgo. Segue em favor de: ABC IMPORTS LTDA, primeira colocada. Empenho: Nº 9169/2025. Item: 14. Valor total: R\$ 16.250,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

HOMOLOGAÇÃO. CNPJ: 13.745.092/0001-80
Pregão Eletrônico para aquisição de barco de resgate e equipamentos para a defesa civil do município de Novo Hamburgo. Segue em favor de: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, primeira colocada. Empenho: Nº 9168/2025. Item: 15. Valor total: R\$ 13.660,00. SECRETARIA DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, dia 6 de junho de 2025.

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, por lote, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários. Abertura: 01/07/2025, 09h. Edital: www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Passo Fundo-Rs, 5 de Junho de 2025.
PEDRO ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS. Contratado: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 76.599.059/0001-00. Objeto: Reconstrução de ponte (Ponte Arno Ignácio Utzig) em concreto armado misto sobre o Rio Cadeia na Rua Cônego Miguel Royer - Bairro Joaneta - Picada Café/RS. Comprimento de 44,70m e largura 6,5m. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) - Processo nº 59053.013091/2024-56 e recursos próprios do Município. Valor total: R\$2.740.768,54. Data de Assinatura do Contrato: 29/04/2025. Data de Vigência: 28/04/2026. Prazo de Execução: 28/04/2026. Referência: Concorrência Eletrônica nº 004/2025, Processo Licitatório nº 293/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

O município de Pinhal Grande/RS na data de 05 de junho de 2025 torna público a homologação e adjudicação do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90021/2025: Objeto: Aquisição de três veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: um veículo com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, um veículo com capacidade para 07 (sete) ocupantes e um veículo com capacidade de no mínimo 10 (dez) ocupantes, adaptado para acessibilidade (1 cadeirante), através de convênio com o Governo Estadual pela emenda Parlamentar nº 1210/2024 e OF/GAB/ALERGS/MSM/Nº 182/25 para a empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.485.542/0001-00, através de convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000111 para a empresa X CAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 50.325.167/0001-09 e através de convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000124001 para a empresa ULTRA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 33.441.004/0001-64.

LUCAS MICHELON

Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

Número do contrato: 045/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE. CONTRATADO: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.485.542/0001-00. Objeto: Aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: um veículo com capacidade para 07 (sete) ocupantes. Através de convênio com o Governo Estadual pela emenda Parlamentar nº 1210/2024 e OF/GAB/ALERGS/MSM/Nº 182/25. Valor contratado: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: 06 de junho de 2025.

Número do contrato: 046/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE. CONTRATADO: X CAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 50.325.167/0001- 09. Objeto: Aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: um veículo com capacidade para 05 (cinco) ocupantes. Através de convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000111. Valor contratado: R\$ 105.080,00 (cento e cinco mil e oitenta reais). Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: 06 de junho de 2025.

Número do contrato: 047/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE. CONTRATADO: ULTRA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 33.441.004/0001-64. Objeto: Aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Um veículo com capacidade de no mínimo 10 (dez) ocupantes, adaptado para acessibilidade (1 cadeirante), através de convênio com o Governo Federal - Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000124001. Valor contratado: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 06 de junho de 2025. Vigência: 06 de junho de 2025. Pinhal Grande/RS, 06 de junho de 2025 - Lucas Michelon - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2025

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, torna público que se encontram abertos os seguintes editais de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 316/2025. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficineiros. Sessão Pública: 24/06/2025 às 09h

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 315/2025

Contratação de empresa, em regime de EMPREITADA GLOBAL, para a construção do prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Sessão Pública: 24/06/2025 às 11h Editais disponíveis em: <http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações, Rua Nico de Oliveira, nº 763, Telefone: 0800-0901012.

Pinheiro Machado/RS, 6 de junho de 2025.

RONALDO COSTA MADRUGA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

Contratação de empresa para execução de estrutura de proteção de ruína do prédio Histórico do Museu e da Biblioteca do Município. Licitante vencedor CIDADE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 322.878,32. Data do Processo: 02/06/2025.

Santa Tereza/RS, 5 de junho de 2025.

GISELE CAUMO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 003/2025 do tipo menor preço por item para aquisição de um veículo tipo camionete 4x4 - mín 170cv para a Brigada Militar de Santo Antônio da Patrulha, em atendimento à Emenda Especial do Deputado Marcel Van Hatten. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 08/07/2025, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h00min do mesmo dia.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROC. ADM. 029/2025. Tipo: menor preço global;
Registro de Preço, para aquisição de tubos de concreto para canalização de vias urbanas e rurais do Município de Santo Antônio do Planalto. Data de realização e horário: em 27/06/2025 às 08h30min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5433771800 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VILSON ALTMANN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº02 AO EXTRATO DE CONTRATO
Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 155/2023/SMPOP/DCL. Contratado: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.463.282/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação intercalado de concreto, na Rua Saldanha Marinho, trecho entre da Rua Alberto Benevenuto e Av. Beira Rio, em São Borja, RS. Conforme recurso oriundo do Contrato de repasse nº 917097/2021/MDR/CAIXA, projetos e memorial descritivo e, anexos. Objeto do aditivo: Considerando parecer técnico nº 118/2025/SMPOP/DPE, e despacho da Secretária da SMOPOP, bem como o parecer da Consultoria Jurídica, fica PRORROGADO o prazo de vigência e de execução do presente contrato até 06/09/2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO RS por intermedio da Secretaria Municipal de Compras e Licitacoes SECOL torna publico a Retomada da Concorrência Eletronica 04 2025 FMS RELANCAMENTO tipo Menor Preço Global Modo de Disputa aberto em regime de empreitada por preço Global para Contratação de serviço de execucao da Escada de acesso ao Arquivo Morto no Ginásio Municipal Celso Morbach DATA DE ABERTURA 27 de junho de 2025 as 09h30min O edital esta disponivel nos endereco www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br Sao Leopoldo Berco da Colonizacao Alema no Brasil

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Compras e LicitAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 3/2025

Na publicação do aviso de licitação, referente a Concorrência Pública Eletrônica Nº 3/2025, publicado no DOU - Seção 3, edição Nº 106 do dia 06/06/2025, página 356 (ISSN 1677-7069) Onde se lê: Contratação de empresa p/ execução de obra, por empreitada global (incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra), para instalação de assoalho de madeira (garapeira) flutuante p/ quadra poliesportiva do ginásio pertencente a E.E.E. M. Silvio Sanson, nesta cidade, cfe. Emenda Impositiva Parlamentar. Leia-Se: contratação de empresa especializada p/ execução de obra de pavimentação de trecho da Rua Albino Forest, neste município, cfe. Contrato de Repasse Nº 965267/2024/MCIDADES/CAIXA a serem executados em regime de menor preço global. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Valentim do Sul-RS, 6 de junho de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº. 12 ao Contrato 196/2013; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e BRUNO GELSO GIOPPPO; Objeto: "Locação de um imóvel localizado na Rua Alfredo Juliano, nº. 560, bairro Primor, Sapucaia do Sul - RS, destinada à instalação do CAPS AD (Centro de Acolhimento Psicossocial Álcool e Outras Drogas)." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual, conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor locatício mensal de R\$ 3.847,63 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 019/2013. Data de Assinatura: 06.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 14 ao Contrato 005/2012; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e BRUNO GELSO GIOPPPO; Objeto: "Locação de um imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 35, bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul - RS, destinada à instalação do Laboratório de Infectologia." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor locatício mensal de R\$ 2.691,31 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 001/2012. Data de Assinatura: 06.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato 176/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e TECH I9 CONSTRUTORA LTDA.; Objeto: "Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de reforma para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Referência em Tuberculose, localizado na Rua Castro Alves, nº. 162, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul - RS." CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2025, conforme solicitação da Secretaria da Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 043/2023. Data de Assinatura: 14.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato 083/2024; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e VERO S. A.; Objeto: "Contratação de empresa especializada, para prestar serviços na área de redes de telecomunicação, visando acesso à internet, aos locais discriminados, pertencentes à administração." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/04/2025, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico 257/2025 no Expediente Administrativo 28724/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ da Contratada, restando a substituição do CNPJ sob o nº. 31.748.174/0098-93, da filial com sede na Rua Coronel Apolinário de Moraes, nº. 1958, na Cidade de Montenegro - RS, para o CNPJ sob o nº. 31.748.174/0048-24, da filial com sede na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº. 961, Sala 01, Santo Antônio da Patrulha - RS, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 257/2025 e demais documentos anexados ao processo nº. 28.724/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 095/2023. Data de Assinatura: 23.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 14 ao Contrato 041/2012; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MARIA LOECI LIMAS DEVIT; Objeto: "Locação de um imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 841, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul - RS, destinado à instalação do Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 8,58% do IGP-M referente ao período de abril de 2024 a março de 2025, resultando num valor mensal de R\$ 4.628,78 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 005/2012. Data de Assinatura: 26.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 14 ao Contrato 130/2010; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MARIA LOECI LIMAS DEVIT; Objeto: "Locação de um imóvel localizado na Rua Otaviano Silveira nº. 661, na cidade de Sapucaia do Sul - RS, destinado à instalação do Setor de Carpintaria da Secretaria Municipal de Educação." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 4,84% do IGP-M referente ao período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, resultando num valor mensal de R\$ 3.373,05 (três mil e trezentos e setenta e reais e cinco centavos). Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 005/2012. Data de Assinatura: 26.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato 061/2024; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; Objeto: "Recarga com locação de cilindros de oxigênio medicinal (O2) para toda a rede municipal



de saúde do município de Sapucaia do Sul - RS, bem como às unidades móveis de saúde (ambulâncias), com locação de cilindros." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual é reajustado no percentual de 8,58% do IGP-M, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025, 3, o que corresponde a R\$ 57.817,55 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 094/2023. Data de Assinatura: 29.05.2025. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato 080/2024; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e LF FACILITIES LTDA.; Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza e higienização." CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual será repactuado em 6,988131% sobre o atual valor contratual, resultando no valor mensal atualizado de R\$ 4.764,03 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e três centavos) por auxiliar de limpeza, a contar de 01/01/2025 (data da Convenção Coletiva de Trabalho 2025). Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 054/2023. Data de Assinatura: 29.05.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

Processo nº: 2025/2729, Licitação: Concorrência 005/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS, CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 33.438.364/0001-07, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Regina Jardim da Silva no Bairro Mundo Novo, Recursos Novo PAC Portaria GM Portaria GM/MS nº 4.737 de 3 de julho de 2024, conforme proposta nº 11940346000124011, Novo PAC, VALOR: O valor total desta empreitada importa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA, GRAZIANO DA SILVA e JORGE WESOLOWSKI, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Retificação de Edital - Pregão Eletrônico N.º 39/2025
Aquisição de Equipamentos de Cozinha Para As Escolas Municipais de Triunfo/RS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações. Diante da retificação do edital, a sessão administrativa passa para o dia 23 de junho de 2025, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

DANIEL PAUSE DA PAIXÃO
Secretário de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Viamao formalizou a homologacao e adjudicacao do contrato 70/2025, concorrencia publica 02/2025, Edital 76/2025, com a empresa t. s. k. ltda, cnpj 52.111.009/0001-73 para continuacao das obras de pavimentacao das ruas arapongas, boa vista e carlos alberto mendonca; valor R\$ 742.000,00, pelo prazo de um ano.

Viamao, 2 de junho de 2025.
RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 59/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de junho de 2025 às 13h30min ocorrerá retificação de chamamento público para credenciamento para realização de exames de imagem, conforme Edital de nº 59/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de maio de 2025.
CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de junho de 2025 às 13h30min ocorrerá retificação de chamamento público para credenciamento para realização de consultas médicas especializadas, atendimentos domiciliares e internações em clínicas de reabilitação, conforme Edital de nº 56/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de maio de 2025.
CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-FMAS

PROCESSO Nº 7651/2025 OBJETO:
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ - Telefone nº (22) 3833-9200, torna público para conhecimento dos interessados que devido a impugnação do edital apresentada pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que a sessão de julgamento do pregão Aquisição de Colchões Pneumáticos e Cadeiras de Rodas, Destinados A Atender às Demandas do Centro Imaculado Coração de Maria - Associação Mantenedora do Abrigo dos Idosos José Lima Emenda Parlamentar nº 202339420005, Vinculada à Programação Sigtvgn4, do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social, A Pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ. Sessão do Pregão Eletrônico agendada para o dia 19/06/2025 às 09 horas, fica remarcada para as 09 horas do dia 23/06/2025. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG 985811
A abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 032/2025-FMAS, fica remarcada para o dia 23/06/2025, às 9 horas. O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

ELEANDRA GONÇALVES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para fornecimento de serviço de coffee breack/buffet em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA: 26 de junho de 2025, às 13h. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 985829 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09 de junho de 2025. Valor estimado/máximo: R\$ 154.286,10.

Cordeiro, 4 de junho de 2025.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90012/2025

Às 13:22 horas do dia 03 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL LYONS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0177/2025, Concorrência nº 90012/2025.

Em 4 de junho de 2025.
RAFAEL LYONS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2025

Partes: Município de Santo Antônio de Pádua, Através do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua e Hnb Construções Ltda. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde - Bairro Divinéia. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. VALOR: R\$ 1.259.000,00. DATA: 04/06/2025. 04/06/2025 - Secretário Municipal de Saúde - Rafael Lyons

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018.2025

Tipo: Menor preço por item. Processo: 0086/2025 OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Fórmula Infantil. Fica "SUSPENSO SINE-DIE" o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo nº 100 - Boa Vista - São Gonçalo - G2 do São Gonçalo Shopping, das 09h00min às 17h00min horas, pelo telefone nº (0xx21) 31955198 - Ramal: 1083 ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras).

NATANNA RODRIGUES DE BRITO SANTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

A Prefeitura do Município de Tanguá comunica aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - Aquisição de veículo automotor, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, no dia 24 de junho de 2025 às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da Prefeitura <http://www.tangua.rj.gov.br> e no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.compras.gov.br>.

Tanguá, 6 de junho de 2025.
CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 7082/2024. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: MATRIZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ º 03.921.963/0001-16 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II) PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Construção De Ponte Mista (Aço e Concreto Armado) - Dimensão 26,00m X 7,0m, Linha 5 Km 0,6 Sobre O Rio Araras - Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, Com Recursos de Convênio com a União, através da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse OGU MIDR 966446/2024 - Operação 1097429-18, e Contrapartida do Município de Cerejeiras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de Execução dos serviços não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. CLÁUSULA PREÇO e DA RETENÇÃO DOS IMPOSTOS: PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total da contratação é de R\$ 1.863.600,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Cerejeiras, 29 de maio de 2025. SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2024

Processo: nº 7082/2025. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: MATRIZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ 03.921.963/0001-16
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 062/2025, sobre o Processo nº 7082/2024 - SEMOSP na modalidade Concorrência Pública nº 029/2024 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Construção De Ponte Mista (Aço e Concreto Armado) - Dimensão 26,00m X 7,0m, Linha 5 Km 0,6 Sobre O Rio Araras - Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, Com Recursos de Convênio com a União, através da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse OGU MIDR 966446/2024 - Operação 1097429-18, e Contrapartida do Município de Cerejeiras. PESSOAS(s)



JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s) MATRIZ CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 03.921.963/0001-16
Valor R\$ 1.863.600,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação. Data: 16 de maio de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 39/2025

O Município de Cerejeiras - RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeada pelo Decreto Municipal nº. 062/2025 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atender a agricultura familiar e pequenos produtores rurais, com recursos de Transferência Especial da União do Plano de Ação Nº 09032024-072914 e Recursos Próprios. Valor estimado em R\$ 504.570,18 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos). Processo Administrativo Digital nº 1.505/2025, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 24/06/2025, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras, 5 de junho de 2025.
AMARILBETE SILVIA DUARTE CALANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n.º 0121/25, processo Administrativo nº 634/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira, CNPJ: 11.502.951/0001-85. Contratado: Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA - CNPJ: 03.477.309/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para gestão de frota com sistema online, incluindo manutenção, socorro, serviços mecânicos, adesivagem e fornecimento de peças e materiais. Valor: R\$ 225.394,17. Fichas: 224, 1064, 244, 238, 1101, 1096, 463, 236, 703 e 204. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0102/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024. O prazo de vigência do contrato será de 06 meses. Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de junho de 2025. Gilmar Tomaz De Souza, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n.º 0122/25, processo Administrativo nº 628/2025. Contratante: Prefeitura Municipal De Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00. Contratado: M. L. Bezerra & CIA LTDA - CNPJ: 17.552.444/0001-32. Objeto: Aquisição de peças, óleos, lubrificantes e outros. Valor: R\$ 62.967,50. Ficha: 1015. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 027/2024. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses. Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de junho de 2025. Gilmar Tomaz De Souza, Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Termo de Homologação n.º 932/2025, processo nº 553/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o executivo, torna público para conhecimento de todos a homologação da Dispensa Eletrônica n.º 009/2025, para aquisição de material permanente, em favor da respectiva empresa: Bem Brasil Ind. Comercio e Serviços LTDA - 17.623.813/0001-30, Valor: R\$ 9.498,00.

Governador Jorge Teixeira-RO, 6 de junho de 2025.
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Ratificação n.º 923/2025, processo nº 634/2025. Lei Federal nº 14.133/21. O Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o executivo, torna público para conhecimento de todos a ratificação da Adesão a ARP nº 0102/2024, P. E. nº 013/2024, da Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO, para gerenciamento e controle de frota, em favor da respectiva empresa: Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA - CNPJ: 03.477.309/0001-65, Valor: R\$ 225.394,17.

Governador Jorge Teixeira-RO, 3 de junho de 2025.
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Termo de Ratificação n.º 924/2025, processo nº 553/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o executivo, torna público para conhecimento de todos a ratificação da Dispensa Eletrônica n.º 009/2025, para aquisição de material permanente, em favor da respectiva empresa: Bem Brasil Ind. Comercio e Serviços LTDA - 17.623.813/0001-30, Valor: R\$ 9.498,00.

Governador Jorge Teixeira/RO, 6 de junho de 2025.
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-CPLMO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 PROCESSO Nº 668/2025 - CHEFIA/SRP OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender as demandas das secretarias do Município de Guajará-Mirim/RO, conforme Termo de Referência. Data da abertura da Sessão: 27/06/2025 às 10:00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor Total Estimado R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 98406-4408

Guajará-Mirim, 5 de Junho de 2025.
ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-CPLMO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 PROCESSO Nº 670/2025 - CHEFIA/SRP OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens terrestres interestaduais/ intermunicipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Guajará-Mirim/RO, conforme Termo de Referência. Data da abertura da Sessão: 30/06/2025 às 10:00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor Total Estimado R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 98406-4408

Guajará-Mirim, 5 de Junho de 2025.
ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-CPLMO

PROCESSO Nº 1028/2025 - SEMAGRIP OBJETO: Aquisição de material permanente tipo 01 (um) rolo compactador tipo pé de carneiro, destinado a atender a proposta nº 061220/2023, em prol da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAGRIP de Guajará-Mirim conforme Termo de Referência. Data da abertura da Sessão: 25/06/2025 às 10:00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor Total Estimado R\$ 481.300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais). O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto ao Departamento de Compras e Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858/98414-4748.

Guajará-Mirim, 5 de junho de 2025.
FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 041/GP/2025 Processo1-12170/2024-SEMD. Município de Jaru e Construtora Paraíso LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma do Centro de Convivência do Idoso, Com Recursos Provenientes do Convênio Nº 948638/2023, No Município de Jaru. Valor: R\$ 212.900,00 .Dotação Orçamentária:02 Poder Executivo.02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social.08.244.0006.1015.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica e Especial.4.4.90.51 - Obras e Instalações.Valor: R\$ 3.038,70.Ficha: 174.02 Poder Executivo.02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social.08.244.0006.1015.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica e Especial.4.4.90.51 - Obras e Instalações.Valor: R\$ 209.861,30.Ficha: 865. Assinatura:30/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/PMMA/2025

PROCESSO ORDINÁRIO Nº 465/SEMEC/2025
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, torna público que se encontra instaurada a licitação, do tipo menor preço por lote, a ser realizado no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 23 de junho de 2025, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO. O VALOR ESTIMADO: R\$: 160.930,58 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Informações pelo telefone 069-3448-2361/69-99226-2378 ou pelo e-mail e site: Informações pelo telefone 069-3448-2361/69-99226-2378 ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br; <https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Ministro Andreazza-RO, 6 de junho de 2025.
CLEDER DE CAMARGO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-PMNM/2025

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Processo 921/SEMUSA/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-PMNM/2025
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos - SUPEL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal Nº.7899/23. Licitação na modalidade Pregão tipo menor Preço por ITEM, de Participação AMPLA CONCORRÊNCIA Participação Exclusiva MEI, ME e EPP. Modo de Disputa: Aberto e Fechado, tendo como objeto a: Aquisição de equipamentos hospitalares sendo 01 (um) Carro de Anestesia completo, 01 (um) Aparelho de Raio X Completo, e 01 (um) Bisturi Elétrico para atender o Hospital Antônio Luiz de Macedo sob (CNES-4001958). Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 921/SEMUSA/2025 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes do instrumento convocatório. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 07h:30min. às 15h:00min ou no Portal Transparência do Município <https://transparencia.novamamore.ro.gov.br/transparencia>. A data para abertura da sessão, eletrônica será dia 24/06/2025 às 10h:00min na plataforma LICITANET. O Valor estimado R\$ 650.591,23 (Seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); Informações Complementares na Superintendência de Licitações, sito a Avenida Dom Pedro II, nº.7096, Bairro João Francisco Clímaco, segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 15h:00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 99990-6750, e-mail "cpl@novamamore.ro.gov.br"

Nova Mamoré/RO - RO, 6 de junho de 2025.
SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-PMNM/2025 SRP. 16

ITENS FRACASSADOS Processo 2735/SEMUSA/2024
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos - SUPEL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal Nº.7899/23. Licitação na modalidade Pregão tipo menor Preço por ITEM, de Ampla Concorrência



Modo de Disputa: Aberto e Fechado, tendo como objeto a: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de medicamentos no atendimento as necessidades e demandas do Hospital Municipal, CAPS e das Unidades Básicas de Saúde municipais, que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré. Tudo em conformidade com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2735/SEMUSA/2024 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes do instrumento convocatório. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 07h:30min. às 15h:00min ou no Portal Transparência do Município <https://transparencia.novamamore.ro.gov.br/transparencia>. A data para abertura da sessão, eletrônica será dia 25/06/2025 às 10h:00min na plataforma LICITANET.

O Valor estimado de R\$ 692.373,80 (Seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos); Informações Complementares na Superintendência de Licitações, sito a Avenida Dom Pedro II, nº.7096, Bairro João Francisco Clímaco, segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 15h:00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 99990-6750, e-mail "cpl@novamamore.ro.gov.br"

Nova Mamoré/RO - RO, 6 de junho de 2025.
SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados que publica: DATA: 05 de junho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

CONTRATADA: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II).

1. O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa acima qualificada para a aquisição de ambulância tipo a simples remoção furgoneta, conforme especificações do termo de referência anexo do contrato, e de acordo com a proposta vinculada ao certame acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, com a confecção de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ou conforme necessidade do Contratante nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor total estimado de contratação é de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - Ronaldo Delazari. Pela empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, Alexandre Carvalho Normanha.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO - Secretário Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 64/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO.-

CONTRATADO: NEOPED GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 43.981.989/0001-74, Rua Pioneiro Anésio Pinto De Souza, 1639, 7 De Setembro no Município de Cacoal/RO.-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos termos do contrato nº 151/2024 P.G.M., celebrado em 31.12.2024, bem como, acréscimo de valor, conforme PARECER JURÍDICO 01 de 19/05/2025 (ID 1582459), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos - clínico geral e especialista de forma complementar e contínua, para atender ao Fundo Municipal de Saúde/SEMSAU de Pimenta Bueno em suas unidades de saúde, conforme processo administrativo nº 12627/2024.-DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL DE 25%: O acréscimo de valor do contrato é de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). -DO VALOR: Fica prorrogado o valor contratual pelo presente Termo Aditivo na ordem de R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte programação: Ficha: 897- Unidade: 021200 - Fundo Municipal de Saúde- Funcional: 10.301.0015.2202.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Atenção Primária-Classificação: 3.3.90.34.01 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZADO, conforme Pedido de Empenho nº 2968/2025 de 21 de maio de 2025.-DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, contados a partir da expiração da vigência do Contrato nº 151/2024, celebrado em 31.12.2024.-Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato originário de nº 151/2024, celebrado em 31.12.2024. Pimenta Bueno, 4 de junho de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA - Procurador - Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pela Pregoeira e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 do Processo Administrativo de Nº. 535/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço e Execução de Iluminação Pública No Canteiro Central No Município de Rio Crespo-Ro, Com Comprimento Total de Construção de 470m e 376m²; A Obra Está Localizada Na Av Joaquim Pedro Sobrinho, Neste Município. Conforme LEI Nº 1.176, de 21 de novembro de 2021, para atender ao Convênio Transferegov nº940480/2023, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Rio Crespo - RO, visando a Modernização da Rede de Iluminação Pública, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. Empresa vencedora: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 07.103.838/0001-50. Valor Homologado e Adjudicado: R\$: 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais). Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pela Agente de Contratação e equipe de apoio.

Rio Crespo-RO, 6 de junho de 2025.
EDER DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2024

PROCESSO Nº. 802/SEMOSP/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CNPJ: Nº63761993000134 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: L A DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM ME. CNPJ: N°. 23.739.331/0001-43.

Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 036/2024, em atendimento ao interesse público e previsão da clausula sétima do contrato original. Prazo; fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do do art 107 da lei 14.133/21.

SERINGUEIRAS/RO; 04 DE JUNHO DE 2025. ARMANDO BERNARDO DA SILVA - PREFEITO.

DEROZ GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO (INTERINOO. L A DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM ME - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00736.09.01-2025 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade de 1 cadeirante), através da Proposta nº 11328835000124017, do Ministério da Saúde, que visa atender ao ESF Palmares do Oeste (CNES: 2807289), Distrito de Vila Palmares do Oeste, S/N, Zona Rural, Município de Theobroma - RO. Valor estimado de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais). Data para cadastro de propostas: 11/06/2025, a partir das 08h00min, finalizando às 09h59min do dia 23/06/2025. Início da Sessão Pública: 23 de Junho de 2025, às 10h00min (Horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "supel@theobroma.ro.gov.br".

Theobroma-RO, 6 de Junho de 2025.
EDIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/SAAE/2025

O SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Pregoeira e Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº de 076/2024/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o nº 001/SAAE/2025, o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Engenharia Para Execução de Obra de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água No Município de Vilhena/Ro, Zona de Abastecimento 1 (Za1), Referente Ao Tc (Termo de Compromisso) nº 424.365-74/Mcidades/Caixa, Conforme Discriminado Nos Projetos Executivos e Conforme Descrição, Condições e Quantidades Constantes dos Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Especificações Técnicas e Exigências Estabelecidas Neste Instrumento e Seus Anexos. Valor Estimado A Ser Licitado: R\$ R\$ 21.349.770,97 (Vinte e um milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta reais e noventa sete centavos. Cadastro das Propostas: a partir do dia 05/06/2025 - Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 07/07/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) - Início da análise das propostas: dia 07 de Julho de 2025 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) - Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 07 de Julho de 2025 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) - Início da Fase Competitiva: dia 07/07/2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) - Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br / <https://vilhena.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/25/licitacoes>) https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaeva@gmail.com).

Vilhena-RO, 5 de Junho de 2025.
JACKELINE V S MANGANARO
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2024

Processo nº 027037/2024-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90017/2024, oriundo do Processo nº 027037/2024-SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa TERRORAIMA LTDA, CNPJ Nº 22.887.103/0001-58, pelo valor total de R\$ 4.510.277,42 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista/RR, 6 de junho de 2025.
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Obras

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025-SRP

Processo nº 029493/2023 - SEMGES

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, oriundo do Processo nº 029493/2023 - SEMGES, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora do GRUPO 6 foi a empresa SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.608/0001-30 pelo valor total de R\$ 3.700.450,20 (três milhões, setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). Boa Vista/RR, 2 de junho de 2025.

GABRIEL SOUSA DE PAULA
Secretário Municipal de Assistência Social
Adjunto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025-SRP

Processo nº 032236/2024 - SMST

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial, do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, oriundo do processo nº 032236/2024 - SMST, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Urbana E Trânsito (Órgão Gerenciador) e demais participantes, cuja vencedora do grupo 2 foi a empresa R E P DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 44.338.173/0001-90, pelo valor total de R\$ 208.063,20 (duzentos e oito mil reais, sessenta e três reais e vinte centavos). Boa Vista/RR, 05 de junho de 2025.

CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025-SRP

Processo nº 009189/2025 - SMSA Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar para cirurgia neurológica e gástrica, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento especializado do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, por um período de 12 (doze) meses. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 24/06/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

BEATRIZ DA CONCEIÇÃO BEZERRA
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004102/2025 - SMSA, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025, tendo como objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - insumos para Eletrocardiograma e Eletroencefalograma, para atendimento das Unidades Básicas e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para um período de 12 meses, em favor das empresas DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.377.160/0001-78 para os itens 1 e 4 pelo valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) e EXPERT MED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ: 29.764.079/0001-09 para os itens 2 e 3 pelo valor de R\$ 2.372,50 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.172,50 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tipo menor preço por item.

Boa Vista-RR, 6 de junho de 2025.
MARCELO ZEITOUNE
Secretário Municipal de Saúde

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025-SRP

Processo Nº. 001389/2025-SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após receber o recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema [compras.gov](http://compras.gov.br).

JOANA DÁRC RABELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - SEMI

Processo Nº: 042/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ: 01.612.682/0001-56 Contratada: AIRES PIANCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 54.794.742/0001-65 Objeto: Aquisição de material permanente, de consumo e combustíveis ao GPVIT para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Índio da Prefeitura Municipal de Cantá. Programa de Atividade: 14 122 2600 2036 0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: Transferência especial da união Valor total: R\$ 290.343,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 05 de junho de 2025. Canta - RR, 5 de junho de 2025. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - SEMI

Processo Nº: 042/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ: 01.612.682/0001-56 Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA CNPJ nº: 22.379.413/0001-61 Objeto: Aquisição de material permanente, de consumo e combustíveis ao GPVIT para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Índio da Prefeitura Municipal de Cantá. Programa de Atividade: 14 122 2600 2036 0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: Transferência especial da união Valor total: R\$ 50.440,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 30 de maio de 2025. Canta - RR, 30 de maio de 2025. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - SEMI

Processo Nº: 042/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ: 01.612.682/0001-56 Contratada: FERREMENTAS E PNEUMÁTICOS 1001 LTDA CNPJ nº: 54.152.070/0001-945 Objeto: Aquisição de material permanente, de consumo e combustíveis ao GPVIT para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Índio da Prefeitura Municipal de Cantá. Programa de Atividade: 14 122 2600 2036 0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: Transferência especial da união Valor total: R\$ 13.374,00 (treze mil, trezentos setenta e quatro reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 29 de maio de 2025. Canta - RR, 29 de maio de 2025. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2025 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2025- SEMPLAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO SRP Nº. 006/2025, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR LOTE, MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado, cujo objeto é o Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Fornecimento de Toner, Tinta e Cilindro Para Atender As Demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/Rr. Data da Sessão Pública: Às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27/06/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoacanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 6 de junho de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 043/2025, da SEMED, SEMAS e SEMSA cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Instalação e Serviços de Configuração de Link de Internet Por Fibra Optica, Em Regime de Serviço Continuado Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, Para Atender os Predios Publicos das Secretarias Demandantes foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025, as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame, por apresentarem preços compatíveis com o de mercado, K B FERREIRA - ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46, e G. TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02.

G TEIXEIRA SOUSA-ME, CNPJ: 17.489.755/0001-02, vencedora do Lote I com valor de R\$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais) e Lote II com o valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

K B FERREIRA - ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46, vencedora do Lote III com o o valor de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe-RR, 3 de junho de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 044/2025, da SEMPLAF, SEMIO, SEMAGRI, SEMATUR e GAB, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Instalação e Serviços de Configuração de Link de Internet Por Fibra Optica, Em Regime de Serviço Continuado Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, Para Atender os Prédios Públicos das Secretarias Demandantes. foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: K. B FERREIRA -ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46, com o valor total do Lote Único de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 3 de junho de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 045/2025, da SEMPLAF, SEMIO, SEMAGRI, SEMATUR E GABINETE, cujo objeto é Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Refrigeração, Conserto, Manutenção, Instalação e Limpeza de Ar Condicionado, Geladeira e Bebedouro Para Atender As Secretarias de Demandantes, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. L DA SILVA MARTINS, CNPJ:13.522.219/0001-00.VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Lote I: R\$ 105.580,00 (Cento e cinco mil quinhentos e oitenta reais) e Lote II: R\$ 94.290,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa reais). Com o valor Total de R\$ 199.870,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 5 de junho de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025

PROCESSO: 049/2025 Objeto: Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Material de Higiene Infantil Para Atender As Creches da Rede Municipal de Ensino No Município de Caroebe-RR.

AVISA aos interessados que a ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL N º 017/2025, com abertura prevista para o dia 09 de JUNHO de 2025, às 09:00 horas, FICA ADIADA para o dia 16 de JUNHO de 2025, às 09:00 horas RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - E CREDENCIAMENTO. LOCAL: Departamento de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE ou pelo email cplcaroebe2021@gmail.com.

Caroebe/RR, 5 de junho de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

PROCESSO Nº 55/2025

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do Pregão Presencial nº 021/2025, Processo Administrativo nº. 055/2025, Tipo Menor Preço Global, no dia 27 de junho de 2025, Interessado: SEMPLAF às 09:00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAROEBE - RR. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 5 de junho de 2025
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025

PROCESSO Nº 54/2025
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do Pregão Presencial nº 020/2025, Processo Administrativo nº. 054/2025, Tipo Menor Preço Global, no dia 24 de junho de 2025, Interessado: SEMPLAF, SEMAGRI, SEMAS, SEMATUR E SEMIO às 09:00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 5 de junho de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025

PROCESSO Nº 56/2025
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do Pregão Presencial nº 022/2025, Processo Administrativo nº. 056/2025, Tipo Menor Preço Global, no dia 25 de junho de 2025, Interessado: SEMED às 09:00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 5 de junho de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 013/2025 - Processo nº 043/2025 Interessado: SEMED, SEMAS SEMSA. Tipo: Menor Preço por lote, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA OPTICA, EM REGIME DE SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER OS PREDIOS PUBLICOS DAS SECRETARIAS DEMANDANTES, declara vencedoras as empresas: K B FERREIRA - ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46 e a empresa G TEIXEIRA SOUSA - ME CNPJ: 17.489.755/0001-02. G TEIXEIRA SOUSA - ME CNPJ: 17.489.755/0001-02 vencedora dos Lotes I com o valor de R\$: 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais) e lote II com o valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). K B FERREIRA - ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46 vencedora do lote III com o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedoras.

Caroebe - RR, 28 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de contratação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 014/2025 - Processo nº 044/2025 Interessado: SEMPLAF, SEMIO, SEMAGRI, SEMATUR e GAB. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA OPTICA, EM REGIME DE SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER OS PREDIOS PUBLICOS DAS SECRETARIAS DEMANDANTES, declara vencedora a empresa K B FERREIRA - ME, CNPJ: 40.165.879/0001-46, com o valor total do Lote Único de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 28 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de contratação

PREGÃO Nº 15/2025

O Departamento de Licitações e Contratos - DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 045/2025 PREGÃO Nº 015/2025. INTERESSADO: SEMPLAF, SEMIO, SEMAGRI, SEMATUR E GABINETE. Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO, CONCERTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA e BEBEDOURO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DEMANDANTES. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Lote I R\$ 105.580,00 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta reais) e Lote II R\$: 94.290,00 (noventa e quatro mil duzentos e noventa reais) com o valor total de R\$: 199.870,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais).

Caroebe - RR, 30 de maio de 2025.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 047/2025, da SEMPLAF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS EM AMBIENTE WEB E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ: 07.568.886/0001-13, com o Valor Total de: R\$ 58.969,92 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 29 de maio de 2025.
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 047/2025 Contrato nº 038/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ: 07.568.886/0001-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS EM AMBIENTE WEB E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. Valor: de R\$ 58.969,92 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). DATA: 29/05/2025 - OSMAR SERRA BONFIM FILHO - Prefeito Municipal de Caroebe- RR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO Nº 39/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Data/ Hora da entrega e protocolo dos envelopes: até às 17 horas do dia 01/07/2025 no setor de licitações, na Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, 1º Andar - sala 12, Centro - 89135-000, Apiúna/SC. Data/Hora da Abertura: dia 02/07/2025 a partir das 09 horas na Galeria Center. Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 250, 2º piso, sala 13. Maiores Informações Fone 47 3353 2000, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025 - FMS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 2/2025 - FMS
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Inexigibilidade para credenciamento para contratação de serviços de especialistas e exames, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 2.865.730,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais). Os interessados poderão inscrever-se para o credenciamento a partir de 09/06/2025. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net.

Balneário Piçarras (SC), 6 de junho de 2025
RODRIGO RENAN MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - FME
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 - FME
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna pública a REPUBLICAÇÃO do edital de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção do novo bloco escolar para ampliação da Escola Francisca Borba. O valor para a execução total do objeto será de R\$ 12.115.387,61. Recebimento das propostas: das 08h do dia 09/06/2025 às 08h29min do dia 17/07/2025. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 17/06/2025. Local: Portal do Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site https://balneariopicarras.atende.net/. Registrado no TCE sob o nº 44965191B7B590E455871B6AA9DC992B8FCC015C.

Balneário Piçarras (SC), 6 de junho de 2025
BLAISE KENIEL DA CRUZ DUARTE
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025 FMS
O Município de Balneário Piçarras/SC, por meio da Secretaria de Obras, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21, torna público a REVOGAÇÃO da licitação supracitada, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa. Objeto: a futura contratação de serviços de locação de equipamentos médicos. Registrado no TCE sob o nº 724C1E0EFC72680477FEF280FD66E9FC722D64A4

Balneário Piçarras (SC), 6 de junho de 2025
RODRIGO RENAN MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/PMC/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 79/PMC/2025.
O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para atender às necessidades dos alunos residentes no bairro do Moura, garantindo o deslocamento seguro e eficiente entre suas residências e as unidades escolares designadas, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 30 de junho de 2025, às 8h30min. informações complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 6 de junho de 2025.
FERNANDA DIAS JACINTHO
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/PMC/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 30/PMC/2025.
O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Torno e Solda com o fornecimento de materiais conforme a necessidade, para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (caminhões/caçambas/máquinas e tratores), visando atender as demandas das Secretarias do município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 27 de junho de 2025, às 8h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 6 de junho de 2025.
VICTOR JACOB DE SOUZA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos



AVISOS DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/SEMAIS/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 11/SEMAIS/2025.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para a aquisição de equipamentos de laboratório para realização de análises laboratoriais de água bruta e tratada na ETA - Estação de Tratamento de Água, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Reabertura: 25 de junho de 2025, às 14h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/SEMAIS/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 9/SEMAIS/2025.

O presente pregão eletrônico tem por objeto, o registro de preços para compra de material filtrante para compor a manutenção dos filtros da estação de tratamento de água e demais especificações para o SEMAIS de Canelinha - SC, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do edital. Data de Reabertura: 30 de junho de 2025, às 9h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 6 de junho de 2025.
RICARDO ORLANDI
Diretor do SEMAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SEMAIS/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 23/SEMAIS/2025.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para a aquisição e entrega de equipamentos de laboratório para realização de análises laboratoriais de água bruta e tratada na ETA - Estação de Tratamento de Água, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 25 de junho de 2025, às 8h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SEMAIS/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 25/SEMAIS/2025.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta seletiva, promover ações e condições para o desenvolvimento do programa no município de Canelinha/SC, contemplando: coleta seletiva, triagem, transporte de resíduos Classe II A, II B, resíduos volumosos, bem como sua destinação ambientalmente adequada deste município de Canelinha/SC, de acordo com especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 30 de junho de 2025, às 14h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SEMAIS/2025 - SRP

Processo de Licitação nº 26/SEMAIS/2025.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte até o aterro sanitário da contratada em Biguaçu/SC de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares e comerciais (com características domiciliares) através de caminhões compactadores com capacidade mínima para 15m³ de lixo coletado, e veículo tipo pick-up, ou furgão quando necessário para atender as necessidades do município de Canelinha - SC, de acordo com especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. Data de Abertura: 27 de junho de 2025, às 14h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 6 de junho de 2025.

RICARDO ORLANDI
Diretor do SEMAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregao Eletronico n. 53/2024 - RP n. 352024 - Processo n. 105/2024. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios diversos, para atender as necessidades das Secretarias de Educacao, Assistencia Social e do Corpo de Bombeiros do Municipio de Itapoá/SC, conforme especificacoes do edital e seus anexos, nas quantidades, termos e condicoes descritos no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Fonte: 155070000100, 155270000100, 155070000200, 155270000200,155270000300. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Ata Registro de Preco n. 22/2025. Contratado: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ sob o n. 16.858.182/0001-76. Valor Total: R\$ 59.167,30. Vigencia: ate 03/06/2026. Data de Assinatura 02/06/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregao Eletronico n. 53/2024 - RP n. 352024 - Processo n. 105/2024. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios diversos, para atender as necessidades das Secretarias de Educacao, Assistencia Social e do Corpo de Bombeiros do Municipio de Itapoá/SC, conforme especificacoes do edital e seus anexos, nas quantidades, termos e condicoes descritos no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Fonte: 155070000100, 155270000100, 155070000200, 155270000200,155270000300. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Ata Registro de Preco n. 24/2025. Contratado: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA, CNPJ sob o n. 46.985.752/0001-50. Valor Total: R\$ 2.684,00. Vigencia: ate 04/06/2026. Data de Assinatura 02/06/2025. Ata Registro de Preco n. 25/2025. Contratado: AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o n. 54.377.052/0001-00. Valor Total: R\$ 21.000,00. Vigencia: ate 04/06/2026. Data de Assinatura 02/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2025 AO TERMO ADITIVO N. 102/2025 - 11 ADITIVO Concorrencencia Publica n. 09/2023, Processo n. 91/2023. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratada: VERSATIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: sob o n. 85.483.378/0001-46, ajustam o presente termo que visa retificar o respectivo contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura 30/05/2025. Vigencia ate 20/07/2025.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregao Eletronico n. 53/2024 - RP n. 352024 - Processo n. 105/2024. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios diversos, para atender as necessidades das Secretarias de Educacao, Assistencia Social e do Corpo de Bombeiros do Municipio de Itapoá/SC, conforme especificacoes do edital e seus anexos, nas quantidades, termos e condicoes descritos no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Fonte: 155070000100, 155270000100, 155070000200, 155270000200,155270000300. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Ata Registro de Preco n. 23/2025. Contratado: LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ sob o n. 11.924.244/0001-87. Valor Total: R\$ 52.795,00. Vigencia: ate 05/06/2026. Data de Assinatura 03/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025/PMJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025/PMJ

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para pavimentação nas Ruas João Dezanet, Evaristo Zagonel, Sebastião Ferreira França, Rua 364, Severino Grigolo, Drenagem na Rua Alagoas, José Zagonel e João Camaroto, João Antônio Galvão e Ricieri Zamoner, localizadas no Município de Joaçaba/SC. Forma de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Forma de execução: Empreitada por preço unitário. Data de apresentação das propostas: até o dia 25/06/2025. HORÁRIO LIMITE: até 13h20 min. Data de abertura da sessão: DIA 25/06/2025. HORÁRIO: às 13h30 min, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, situada na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br. CÓDIGO DE REGISTRO TCE: CODIGO REGISTRO DA5F88B2E0A643D26804D98296F912A4685F6A94

Joaçaba, 6 de junho de 2025.
NAYARA DE OLIVEIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2025 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 259/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90259/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Hospital São José, bem como o julgamento efetuado pela Progoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: item 1 - ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 8,34. Restaram DESERTOS os itens 2 e 3.

Joinville/SC, 4 de junho de 2025.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2025

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 286/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90286/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Perneiras e Kit de Monitoração de Pressão de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville, UASG 453230, para análise de pedidos de esclarecimento, conforme Ofício SEI nº 25691278/2025 - HMSJ.SUP. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Joinville/SC, 4 de junho de 2025.
RICARDO MAFRA
Secretário da Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2025

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 236/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90236/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos Brocas e Acessórios, na Data/Horário: 23/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 780F49585A8C85C88E7EB753F8A3413156DD4FAF

Joinville/SC, 2 de junho de 2025.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 23/06/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: 31 de Março, 1050, Centro, Lacerdópolis/SC ou <https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-03-2025-moveis-saude-e-educacao/>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 07h55 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações Gerais: Os valores são baseados em quantidades estimadas e prevalecerão as regras dispostas no Termo de Referência e de seus anexos.

Lacerdópolis, 6 de junho de 2025.
ROBSON MATEUS BALDI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo Licitatório nº 49/2025. Objeto: 261CFC1C2A2231ABD5FA5F7635EA275187FF1100. Data da entrega dos envelopes: 24/06/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/06/2025 às 08:31 horas.
Edital disponível no setor de licitações da prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Código Registro TCE: 0C3C89EF4CB13C349D863CB3A3A482F375E1235D.

Palmitos, 6 de junho de 2025.
GIOVANA GIACOMOLLI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 49/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
O MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, torna público o processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será o "menor preço", visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a construção de Escola em Tempo Integral - padrão FNDE (13 salas), no bairro Jardim América, município de Passo de Torres/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14h59min do dia 26/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00min do dia 26/06/2025. PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Demais informações no sítio eletrônico oficial www.passodetorres.sc.gov.br

Passo de Torres, 6 de junho de 2025.
VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Petrolândia, e a empresa RR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.870.269/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ENO PROBST, COM ÁREA DE 368,82m² COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO ANEXOS AO EDITAL - EMENDA INDIVIDUAL Nº 90550002. Data: 05/06/2025. Aditivo de Prazo. Vigência: 07/06/2025 a 06/07/2025. Petrolândia, 05 de junho de 2025. Rodrigo de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA º 7/2025

Processo Licitatório 089/2025
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 007/2025
Código registro TCE: 18520149FE81C021121D5C046D32DF04DE75FCD5
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, para Contratação de empresa para Execução de Obras de construção de Academia ao Ar livre, Parque Infantil e Pracinha no bairro São Pedro, no Município de Porto União/SC, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h59min do dia 25 de junho, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.

Porto União - SC, 6 de junho de 2025.
JULIANO HASSAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/PMT/2025

A prefeitura torna público a alteração do edital: Processo Licitatório nº 064/PMT/2025, no item 3. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessárias à construção de Escola de Tempo Integral - padrão FNDE (13 salas de aula), no Bairro Areias, Município de Tijucas/SC, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o edital. Menor Preço por global; Abertura: 01 de julho de 2025, as 09h00. Informações: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC, no Portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

Concorrência Presencial 072/2024 - Retificado I Processo Licitatório N.º 8.342/2024 Processo Administrativo N.º 102.482/2024 Menor Preço Global Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Execução De Estrutura E Cobertura Metálicas Para Proteção Da Arquibancada Em Pré-Moldado Existente No Local (Sobre Fundações Já Finalizadas) Do Estádio Municipal "Dr. Cândido De Barros" - Local: Rua Dr. Gennaro Grannatta - Jardim Botânico - Araraquara/Sp, Conforme Memorial Descritivo. Vimos, através deste, comunicar o que segue: Por um lapso, quando da disponibilização dos anexos do Edital, deixou de constar o Projeto Elétrico. Contudo, o referido anexo já se encontra devidamente publicado no Portal da Transparência do Município e no PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas> Era o que tínhamos a comunicar

Araraquara, 6 de junho de 2025
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Edital nº 16/2025 - Dispensa de Licitação nº. 011/2025 - Chamada Pública nº. 001/2025
A Comissão de Contratação, torna público, que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.
DATA E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09:00 horas do dia 01/07/2025.
DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 01/07/2025.
LOCAL: Prefeitura Municipal De Ariranha. Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Centro. Ariranha/SP. CEP: 15.960-031.
Telefone: (017) 3576-9200.

FERNANDA GIOVENAZZO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA/SP Data da Realização: 27/06/2025 às 09h Formalização de consultas e edital completo será disponibilizado através do site: www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações) e Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br

Artur Nogueira, 2 de junho de 2025
LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3/2025

EDITAL Nº 29/2025
PROCESSO Nº 67/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias de 1ª linha e mão de obra necessário para execução da ampliação da cobertura e arquibancada do Estádio Antônio Vaca. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO DE REAPASE Nº 964313/2024/MESP/CAIXA. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 25/06/2025 HORÁRIO DE INÍCIO- DA SESSÃO: 09H00. O Edital completo encontra-se à disposição através do site <https://borebi.licitapp.com.br> e www.borebi.sp.qov.br e no Setor de Compras da Prefeitura- Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 051/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos, emissão do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e laudos técnicos, conforme termo de referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 11/06/2025 até às 08h00min do dia 27/06/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 08h05min do dia 27/06/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 6 de junho de 2025
VINICIUS SILVEIRA DA SILVA
Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2025
Contratada: Anna Carolina O. C. Ribeiro Engenharia - CNPJ: 17.442.206/0001-74.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de auditoria técnica e financeira.
Valor Global: R\$ 48.870,00.
Dotação Orçamentária: 07.01.00 15.451.5001.1021 4.4.90.51.99-01.
Assinatura: 06/06/2025. Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Saneamento Básico.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 093/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Airmed Ltda. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 6.571,80 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 094/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Athena Comercio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares - Eirelli. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 633,72 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 095/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Dakfilm Comercial Ltda. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 096/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Dental IPO LTDA. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 097/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 17.660,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 098/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Diabéticos Eireli - EPP. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 63.016,96 (sessenta e três mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 099/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Giometti & Giometti Ltda. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 29.194,80 (vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 100/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Gustavo Nicolino EPP. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 7.369,92 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 101/2025 - Processo Administrativo nº 1917/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. Objeto - Fornecimento de materiais, insumos e medicamentos de uso odontológico destinados as unidades básicas e especializadas da rede municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde. Referente - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Valor Total - R\$ 13.206,72 (treze mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência - 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto, 06 de junho de 2025. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA - CONTRATO Nº 0621156-31. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 com a inclusão do subitem 3.1.1.1 e o ANEXO II do Contrato de Financiamento nº 0621156-31, de 30/06/2023. ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. CT nº. Estado/Município/Distrito Federal. UF. 0621156-31. MUNICÍPIO DE SALTO/SP. SP. Programa. TOMADOR. FINISA. MUNICÍPIO DE SALTO/SP. Valor do Financiamento. R\$ 6.000.000,00. Total por Exercício. Ano. Valor (R\$). 2023. 333.000,00. 2024. 37.566.613,70. 2025. 5.848.980,00. 2026. 150.000,00. Estância Turística de Salto, 02 de junho de 2025. José Geraldo Garcia - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Processo Administrativo nº 4627/2024

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, reprintinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Insumos para Diabéticos Insulínodependentes - Agulha para caneta de insulina, Lanceta, Seringa e Tira Reagente para atender a Rede Básica e Especializada de Saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, para o item 3, no valor global da contratação de R\$ 46.608,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais); - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para os itens 1 e 4, no valor global da contratação de R\$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); - MC FARMA LTDA, para o item 2, no valor global da contratação de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Salto-SP, 5 de junho de 2025.
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

Processo nº 041/2025

MARCOS ROBERTO FRUGERI - Prefeito Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 001/2025, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Realização e Implantação do Projeto Esportivo "Centro de Formação Esportiva - Fase III - Ginástica Artística", que se refere ao Termo de Convênio nº 285/2024, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e a Prefeitura Municipal de Guarantã, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.", conforme Ata da Sessão Pública, à favor da empresa: EVENTOS CONNECT LTDA, CNPJ: 16.779.769/0001-90, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 06 totalizando R\$ 275.266,00. O montante do presente processo ficou homologado em R\$ 275.266,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais). O lote 05 foi declarado DESERTO. Não houve lotes/itens declarados FRACASSADOS.

Guarantã, 26 de maio de 2025.
MARCOS ROBERTO FRUGERI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. Data E Hora Da Sessão Pública: 27/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Data Limite Para Solicitação Da Chave De Acesso: 26/06/2025 às 12:55 (horário de Brasília) Critério De Julgamento: Menor preço Modo De Disputa: Aberto Amostra: Não Preferência Me/Epp/Equiparadas: Sim Link: SCPI Portal de Compras (<http://compras.guaranta.sp.gov.br:8079/comprasedital/>)

Guarantã, 4 de junho de 2025.
MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 50/2025, Edital 59/2025, PMH 92415/2025, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de insumos para coleta de exames CEI/AMDAH, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II - Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 25/06/2025 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 28 de maio de 2025.
IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAO X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 09/06/2025. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 23/06/2025. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 23/06/2025. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 23/06/2025. Valor estimado da licitação: R\$ 225.806,67 Fonte de recursos: Federal. Informações:

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 estará disponível a partir das 12h00min do dia 09/06/2025 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: [Igarapava-SP, 6 de junho de 2025.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito](https://www.gov.br/pncp/pt-br;Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 05 de junho de 2025. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL</p></div><div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO Nº 62/2025

O Município de Inúbia Paulista, torna público o interesse na Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Obra Para Instalação de Grama Sintética e Requalificação de Quadra Esportiva Localizada No Conjunto Habitacional "Avelino Guelfi", que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Início do Recebimento de Propostas: 06/06/2025 às 17h00min (Horário de Brasília). Fim do Recebimento das Propostas: 29/07/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Abertura e Julgamento das Propostas: 29/07/2025 às 08h30min (Horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/07/2025 às 09h00min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br. ENDEREÇO ELETRÔNICO: (Plataforma BLL), www.bllcompras.org.br. 041 - 3097-4600 contato@bll.or.br. O edital completo contendo todas as informações encontra-se no site da Prefeitura Municipal: www.inubiapaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 18 3556- 9900 (Prefeitura Municipal).

Inúbia Paulista, 6 de junho de 2025.
FERNANDO ROSSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.331.788/0062-30 DO VALOR: R\$ 179.051,76 (cento e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) PRAZO DE VIGENCIA: 05/05/2025 a 04/05/2026 - 12 (doze) meses. ASSINATURA: 05/05/2025 Ipuã/SP, 5 de maio de 2025. Priscila Honorato de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.820.448/0094-35 DO VALOR: R\$ 155.579,28 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 05/05/2025 a 04/05/2026 - 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 05/05/2025 Ipuã/SP, 5 de maio de 2025.
Priscila Honorato de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: WILLIAM PEREIRA SOARES ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.600.668/0001-40 DO VALOR: R\$ 6.613,20 (seis mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos PRAZO DE VIGENCIA: 05/05/2025 a 04/05/2026 - 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 05/05/2025 Ipuã/SP, 5 de maio de 2025.
Priscila Honorato de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 036/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: <https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1>. A sessão pública será via www.lcitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 27/06/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Em 6 de junho de 2025.
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2809/2025. Objeto: Permissão Onerosa de Espaço Público do Centro Esportivo e Cultural "Waldemar de Falco", Pela Maior Oferta, A Título Precário, Para Exploração do Comércio de Gêneros Alimentícios, Cervejas, Refrigerantes e Água Mineral, Em Virtude do Evento Denominado "33º Juninão de Itajobi", conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Dia 26/06/2025 - às 09:00 horas. Edital disponível através do site: <https://www.itajobi.sp.gov.br/licitacoes>.

Itajobi, 6 de junho de 2025.
SÍDIOMAR UJAQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO Nº. 051/2025 Objeto: Registro de Preços Para A Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Destinados à Confecção da Merenda Escolar e de Projetos Educacionais, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Valor Estimado do Objeto: R\$ 2.168.647,40 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); Modalidade: Pregão Eletrônico; Tipo: Menor Preço Por Item; Recebimento das Propostas: A Partir do Dia 06 de Junho de 2025 às 17h00min. Abertura das Propostas: às 10h00min do Dia 25/06/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10H00min do dia 25/06/2025; LOCAL: <http://45.172.145.250:8079/comprasedital/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi-SP, 6 de Junho de 2025.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2025 OBJETO: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Data e hora da Sessão Pública: dia 24/06/2025, às 9h00min. Critério de Julgamento: Menor preço, Modo de Disputa: Aberto, Amostra: Não, Preferencia Me/Epp/Equiparadas: Sim, LINK: SCPI Portal de Compras <http://200.95.195.126:8079/comprasedital/>. Jaci, 06 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025 OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Utensílios do Projeto Cozinhamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. Data e hora da Sessão Pública: dia 25/06/2025, às 9h00min. Critério de Julgamento: Menor preço, Modo de Disputa: Aberto, Amostra: Não, Preferencia Me/Epp/Equiparadas: Sim, LINK: SCPI Portal de Compras <http://200.95.195.126:8079/ComprasEdital/>. Jaci, 06 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2025 OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I. Data e hora da Sessão Pública: dia 27/06/2025, às 9h00min. Critério de Julgamento: Menor preço, Modo de Disputa: Aberto, Amostra: Não, Preferencia Me/Epp/Equiparadas: Sim, LINK: SCPI Portal de Compras <http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>.

Jaci, 6 de junho de 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

RETIFICAÇÃO

Retificação de Materia de Responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu - Publicada No Diário Oficial da União - Seção: 3, Edição: 99, Página: 277, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2025, Tendo Como Titulo: Republicação - Pregão Eletrônico 039/2025.
Onde se lê:
g...OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPOLAS DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSO, ÁCIDO FÓLICO EV...h
Leia-se:
g...OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPOLAS DE SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO...h

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 042/2025 - Edital nº 048/2025 - Processo nº 168/2024 do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O KIT CRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 27 de junho de 2025 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 27 de junho de 2025 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/> . Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 6 de junho de 2025.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 23/25

Prefeito de Lavínia-SP, HOMOLOGA o procedimento licitatório, tendo por objeto contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde, tipo 1 com área de 389,78m², padrão Ministério da Saúde, com a empresa TIETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sita na Rua Tanus Antônio, nº. 261 - Conjunto Habitacional José Epifânio, na cidade de Buritama/SP, CNPJ nº. 23.847.745/0001-96, no valor global de R\$ 2.159.580,00.

Lavínia/SP, 6 de junho de 25.
SALVADOR CAZUO MATSUNAKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2025

Contrato Nº 80/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Lutécia. CNPJ Nº 44.544.880/0001-32. Contratado: MILTON ROGERIO DIAS-ME, CNPJ Nº 14.952.753/0001-01. Processo nº 33/2025. Dispensa de Licitação nº 16/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, POR PREÇO GLOBAL, DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIS FELÍCIO DE SALES, NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA. VALOR: R\$ 33.829,30 (trinta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Vigência: 06/06/2025 à 06/09/2025. Fiscal de Contrato: JOSÉ CARLOS DE MOURA. Laudemir Leati - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura do Município de Macedônia torna público, DISPENSA ELETRÔNICA, sob nº 001/2025, Processo Licitatório Nº 179/2025, do tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Selecionar Proposta Mais Vantajosa Para A Aquisição de Tablets Para O Setor de Educação Conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital, O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 13 de Junho de 2025 até às 00:01 horas e o Início da Sessão ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2025 , no endereço www.bl.org.br; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira , das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações, na Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP. Dúvidas do edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br

Macedônia-SP, 6 de Junho de 2025.
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Processo nº 3.995/2025. Tipo: Menor preço Global. Objeto: Aquisição de Playgrounds Para Uso da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Com As Descrições, Especificações e Condições Constantes do Termo de Referência Anexo Ao Edital.

A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2025, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 06/06/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br.

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2025

PROCESSO Nº 64/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 038/2025, objeto do Processo nº 064/2025. Tipo: menor valor global. Objeto: Aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) Para os Diversos Setores Públicos do Município de Meridiano/Sp. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 06/06/2025, às 17h00min do dia 12/06/2025, mediante cadastro no ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: 13/06/2025, às 08h00min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/pregao-presencial/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano-SP, 5 de junho de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Edital Nº 029/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 004/2025 - Processo Nº 2962/2025 - Contratação De Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica - Rua Beija Flor - Jardim Alvorada. Início Da Sessão De Disputa: Às 09h Do Dia 03/07/2025. Local: [Https://Comprasbr.Com.Br](https://comprasbr.com.br).

Miracatu, 6 de junho de 2025.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 049/2025
O MUNICÍPIO DE Monções (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2025, objeto do Processo nº 049/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos constantes na REMUNE 2025, conforme edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de junho de 2025 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (www.bll.org.br). EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 09 de junho de 2025 das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.moncoes.sp.gov.br/portal/editais INFORMAÇÕES: e-mail: licitacao@moncoes.sp.gov.br telefone (17) 3484-1217

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 051/2025º
MUNICÍPIO DE Monções (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2025, objeto do Processo nº 051/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição Parcelada de pneus para os veículos da frota municipal, conforme edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de julho de 2025 às 13h30min, por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (www.bll.org.br). EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 09 de junho de 2025 das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.moncoes.sp.gov.br/portal/editais INFORMAÇÕES: e-mail: licitacao@moncoes.sp.gov.br telefone (17) 3484-1217

Monções-SP, 6 de junho de 2025.
DOUGLAS ANTONIO HONORATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Proc. de Licitação nº18/2025
O Município de Novais, torna pública, para conhecimento geral, a Alteração do Edital e Anexo I- Termo de Referência; cujo objeto consiste no Registro de preços para eventual aquisição parcelada de produtos de higiene infantil e fraldas descartáveis (infantis e geriátricas), destinados a Manutenção do atendimento em creche, Fundo Social de Solidariedade e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I-Termo de Referência. Data de encerramento do envio de Proposta:24/06/2025 às 08:30. Data de abertura do pregão:24/06/2025 às 9h. alteração na íntegra www.bll.org.br e www.novais.sp.gov.br. Info: Tel:(17)35611266.

Novais/SP, 6 de junho de 2025.
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura do Município de Ouroeste-SP, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob nº 19/SL/2025. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços No Fornecimento de Licenciamento Mensal Para Uso de Programa de Informática (Softwares) Por Prazo Determinado Objetivando A Gestão da Prefeitura do Município de Ouroeste/Sp, Abrangendo Implantação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas, Pelo Período de 12 (Doze) Meses". Data, Horário e Local da Sessão Pública: Dia 30/06/2025, às 08h30min. A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. EDITAL: O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Em 6 de junho de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO PMP nº 2779/2025
A Pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, aquisição de pneus e correlatos para veículos da frota municipal, através do sistema de registro de preços, onde foi classificado e adjudicado como vencedora a empresa: onde foram classificadas e adjudicadas como vencedoras as empresas:

MAGBA E-COMMERCE LTDA
PREÇO UNITÁRIO ITEM 011 - R\$ 1.307,95 (TOTAL R\$ 36.622,60)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 012 - R\$ 1.282,11 (TOTAL R\$ 25.642,20)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 013 - R\$ 1.009,12 (TOTAL R\$ 32.291,84)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 014 - R\$ 1.010,31 (TOTAL R\$ 92.948,52)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 015 - R\$ 1.254,59 (TOTAL R\$ 10.036,72)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 016 - R\$ 2.857,81 (TOTAL R\$ 40.009,34)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 017 - R\$ 3.086,94 (TOTAL R\$ 179.042,52)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 018 - R\$ 1.184,63 (TOTAL R\$ 23.692,60)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 019 - R\$ 2.971,65 (TOTAL R\$ 5.943,30)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 020 - R\$ 556,15 (TOTAL R\$ 35.593,60)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 021 - R\$ 241,31 (TOTAL R\$ 965,24)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 022 - R\$ 3.399,83 (TOTAL R\$ 95.195,24)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 026 - R\$ 538,36 (TOTAL R\$10.767,20)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 027 - R\$ 240,00 (TOTAL R\$ 8.640,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 028 - R\$ 245,77 (TOTAL R\$ 11.796,96)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 029 - R\$ 245,48 (TOTAL R\$ 15.710,72)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 030 - R\$ 262,62 (TOTAL R\$ 52.524,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 031 - R\$ 261,77 (TOTAL R\$ 1.047,08)

PREÇO UNITÁRIO ITEM 032 - R\$ 254,14 (TOTAL R\$ 15.248,40)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 033 - R\$ 423,65 (TOTAL R\$ 16.946,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 034 - R\$ 356,77 (TOTAL R\$ 2.854,16)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 035 - R\$ 375,07 (TOTAL R\$ 9.001,68)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 038 - R\$ 374,38 (TOTAL R\$ 11.980,16)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 039 - R\$ 558,52 (TOTAL R\$ 8.936,32)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 040 - R\$ 537,17 (TOTAL R\$ 1.074,34)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 041 - R\$ 475,44 (TOTAL R\$ 22.821,12)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 042 - R\$ 411,05 (TOTAL R\$ 32.884,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 043 - R\$ 462,65 (TOTAL R\$ 19.431,30)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 044 - R\$ 462,65 (TOTAL R\$ 19.431,30)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 045 - R\$ 1.437,91 (TOTAL R\$ 48.888,94)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 049 - R\$ 1.547,89 (TOTAL R\$ 3.095,78)
CPX DISTRIBUIDORA S/A
PREÇO UNITÁRIO ITEM 023 - R\$ 1.830,00 (TOTAL R\$ 73.200,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 037 - R\$ 419,00 (TOTAL R\$ 13.408,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 046 - R\$ 1.335,00 (TOTAL R\$ 69.420,00)
JN PNEUS LTDA
PREÇO UNITÁRIO ITEM 024 - R\$ 2.166,00 (TOTAL R\$ 69.312,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 025 - R\$ 2.166,00 (TOTAL R\$ 93.138,00)
J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
PREÇO UNITÁRIO ITEM 047 - R\$ 1.500,00 (TOTAL R\$ 54.000,00)
PREÇO UNITÁRIO ITEM 048 - R\$ 1.650,00 (TOTAL R\$ 16.500,00)
Foram declarados fracassados os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 36.

Em 6 de junho de 2025.
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2025 Objeto: Contratação Temporária de Equipamentos de Projeção Simultânea Para Transmissão Em Tempo Real, Com Fornecimento de Técnicos Operadores, Para Atender O Evento Pindorama Rodeio Show Para os Dias 31/07/2025 A 02/02/2025. DIA 27/06/2025 ÀS 08:30 H. EDITAL DISPONÍVEL NO <https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama, 6 de junho de 2025.
GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2025 Objeto: Registro de Preços de Mobiliário Hospitalar Para Unidade de Pronto Atendimento João Nassar. DIA 30/06/2025 ÀS 08:30 H. Edital Disponível No <https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item= 2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama, 6 de junho de 2025.
GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGÁI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 045/2025. Preferência ME/EPP/Equiparadas. Tipo Menor preço. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Fechamentos e Execução de Piso em Concreto Armado no Barracão da Agricultura de Pongái, localizado na Rua Antônio Braz s/nº - Bairro Jardim Amália, conforme Edital. Sessão Pública: 26/06/2025 às 09h (horário de Brasília), no Link: (<http://187.9.83.34:5656/comprasedital/>)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Publicado do DOU, Seção III Dia 05/06/2025, página 355. Onde SE LÊ: "para construção de Areninha Multifuncional na Rua Projetada, Distrito de Campina de Fora, Ribeirão Branco/SP, de acordo com o Processo SGRI-PRC-2024-00135-DM- Emenda nº2024.065.54941.". Leia-se: "execução de pavimentação asfáltica na Rua Cel. Joaquim Machado e Rua Malvina Rodrigues Machado, Centro, no município de Ribeirão Branco/SP- Contrato de repasse:954629/2023/MCIDADES/CAIXA-Operação:1092284-76". Onde-se Lê: "com início do recebimento das propostas em 05/06/2025 a partir das 9h". Leia-Se: "com início do recebimento das propostas em 10/06/2025 a partir das 9h.

Ribeirão Branco/SP, 6 de junho de 2025.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025

Torna público que por intermédio da plataforma ComprasBR endereço eletrônico <http://comprasbr.com.br>, será realizado PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2025 - Processo: 16263/2024. Contratação de empresa para fornecimento de gramado sintético. Os documentos, deverão ser inseridos até às 09h30 do dia 26 de junho de 2025, na plataforma supracitado. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@ribeiraogrande.sp.gov.br. e nos endereços eletrônicos www.ribeiraogrande.sp.gov.br. e <http://comprasbr.com.br>

Ribeirão Grande-SP, 5 de junho de 2025.
MARCELO LUIS NUNES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa 27/2025 - nº Proc. adm. 279/2025.

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, informa que o Aviso de Compra 21/2025 para contratação de empresa especializada em Engenharia para a elaboração de projeto executivo e acompanhamento de obra, para o prédio da Funserv se encontra aberto em: Início rec. proposta: 05/06/2025 Fim rec. proposta: 10/06/2025 08h00 Início disputa: 10/06/2025 09h00; https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DEcSzhiRnUooHeatBetRe5_wqyPhdPCkBPC3%2Fxp%2FtS4uHG_vm%2Fng0LWRs1NhUJSD70fQoepWOB7SuikCBJV4MVnzqtXMwKPdLsh57_ks%2FmxA%3D.

Em 6 de junho de 2025.

FRANCINE CASARE

Chefe da Seção de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2025. EDITAL Nº 33/2025

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de Transporte Rodoviário para fretamento de Ônibus, Micro-ônibus e Vans a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 26 de junho de 2025, até as 09h10min.

Tabatinga/SP, 6 de junho de 2025.

VALTER VALENTIM CAMARGO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2024

Ante a manifestacao da empresa LCP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pela recusa da assinatura da ATA, ADJUDICO e HOMOLOGO a empresa W. A. MONTEIRO ENGENHARIA EPP, segunda colocada, no valor total de R\$ 283.552,33. SECEC, aos 06/06/2025

ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura da Concorrência Pública nº 01/2025 0, Processo Administrativo nº 1558/2025, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para implantação de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Estrada Vicinal João Guilherme Assumpção", conforme edital e seus anexos. Abertura: 09 de junho de 2025. Encerramento: 25 de julho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

LEONARDO MIGUEL CAMPOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 477/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, JULIANO VIGILATO GUIRO, PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 477/2025. PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI. DATA /HORA DA SESSÃO: 01/07/2025, AS 09:00 HS horário de Brasília. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. Modo de Disputa: "Aberto e Fechado". Objeto: Contratação de Empresas Especializadas Para A Aquisição de Equipamentos e Materiais de Uso Hospitalar, Para O Pronto Atendimento Médico Municipal "Dr. Francisco Manzano Thomé", Proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Arlindo Chinaglia Em Conformidade Com O Termo de Referência do Edital. Disponível no site www.tupipaulista.sp.gov.br, <https://bnc.org.br> e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista- (18) 3851-9000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 440/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, JULIANO VIGILATO GUIRO, PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 34/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 440/2025. PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA. DATA /HORA DA SESSÃO: 07/07/2025, AS 09:00 HS horário de Brasília. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: "aberto e fechado". OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 KM, 07 lugares, destinado para uso da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com este termo de referência. Disponível no site www.tupipaulista.sp.gov.br, <https://bnc.org.br> e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista- (18) 3851-9000.

JULIANO VIGILATO GUIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Edital nº 44/2025 - Processo nº 7528/2024 - Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da entidade APEAU (Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 05/06/2025 até às 08h00m do dia 25/06/2025. Início da disputa de preços: 25/06/2025 às 10h00m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2025

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa/SP, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, HOMOLOGA, o resultado do julgamento exarado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 3841/2025, frente ao Processo licitatório nº. 033/2025, Leilão Público nº. 001/2025, referente a Alienação de Imóvel Público pertencente ao Município de Uchoa, com a finalidade de gerar novos empregos, renda e aumentar da arrecadação tributária, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4277/2024, de 03 de dezembro de 2024, observada as disposições da Lei Municipal nº. 4.071/2021, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Uchoa que visa expansão e instalação Industriais neste município. Determino, igualmente, a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante proponente/arrematante: ALVES E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº. 33.882.012/0001-46, o Lote 001 - Matrícula nº 120.130 - "UMA ÁREA COM 3.218,56 METROS QUADRADOS, CONSTI-TUÍDA PELA QUADRA K, SITUADA NO LOTEAMENTO "VIVA UCHOA II", no valor total, já aplicado o desconto de 90% de acordo com a Lei Municipal nº. 4.071/2021, de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais); determinando que sejam formalizados os respectivos procedimentos e que se façam todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº. 4.071/2021 e demais alterações, bem como a contratação da licitante. Data da Homologação: 06/06/2025.

Uchoa, 6 de junho de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20 classificada para o Item 14 com valor total do item de R\$ 1.377,00; Item 24 com valor total do item de R\$ 1.866; Item 38 com valor total do item de R\$ 1.878,24;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 04.027.894/0007-50 classificada para o Item 12 com valor total do item de R\$ 12.023,52; Item 21 com valor total do item de R\$ 2.211,96; Item 35 com valor total do item de R\$ 6.012,00; Item 40 com valor total do item de R\$ 40.845,60; Item 41 com valor total do item de R\$ 551,00;

ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45 classificada para o Item 39 com valor total do item de R\$ 409,80;

ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.657.155/0001-02 classificada para o Item 4 com valor total do item de R\$ 142,80; Item 10 com valor total do item de R\$ 226,80; Item 16 com valor total do item de R\$ 403,44; Item 33 com valor total do item de R\$ 27.861,40; Item 34 com valor total do item de R\$ 1.479,36; Item 37 com valor total do item de R\$ 3.893,76; Item 43 com valor total do item de R\$ 747,12; Item 44 com valor total do item de R\$ 7.840,80; Item 45 com valor total do item de R\$ 13.953,60;

Item 46 com valor total do item de R\$ 344,16; Item 47 com valor total do item de R\$ 867,00; Item 49 com valor total do item de R\$ 408,60; Item 50 com valor total do item de R\$ 7.830,00;

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40 classificada para o Item 3 com valor total do item de R\$ 6.208,80; Item 11 com valor total do item de R\$ 2.296,08; Item 20 com valor total do item de R\$ 18.447,45;

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24 classificada para o Item 1 com valor total do item de R\$ 1.235,52; Item 7 com valor total do item de R\$ 448,80; Item 19 com valor total do item de R\$ 2.839,20; Item 28 com valor total do item de R\$ 1.008,00;

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88 classificada para o Item 2 com valor total do item de R\$ 528,00;

MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.161.373/0001-61 classificada para o Item 9 com valor total do item de R\$ 478,80; Item 17 com valor total do item de R\$ 906,36; Item 23 com valor total do item de R\$ 209,28; Item 25 com valor total do item de R\$ 486,00; Item 51 com valor total do item de R\$ 565,20.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.202.872/0002-20 classificada para o Item 8 com valor total do item de R\$ 46.458,20;

2. HOMOLOGAR o PREGAO ELETRONICO Nº 7/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

3. COMUNICAR a todos os interessados que, os itens 5, 6, 13, 15, 18, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 42 e 48 restaram FRACASSADOS, conforme registrado nos autos do processo, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 27 de maio de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de kit lanche.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025 às 9h00.

O edital poderá ser consultado gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA

Secretário de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se pública a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 14/2025 - Edital Nº. R33/2025 - Proc. Nº. 3597/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada para assessoria e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conferência Municipal da Assistência Social. A abertura dar-se-á em 13 de junho de 2025, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Várzea Paulista/SP, 4 de junho de 2025.
LEANDRO MARQUES DA SILVA
Gestor Municipal de Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025-PMA

A Prefeitura Municipal de Aquidabã, Objeto: Construção de Um Ginasio de Esporte No Município de Aquidabã/Se Construção de Um Ginasio de Esporte No Município de Aquidabã/Se, de Acordo Com O Programa de Modernização de Infraestrutura Esportiva, Com O Contrato de Nº 1039960/2017 E SCONV. Nº 844019.Despacho. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, resolvo no uso de minhas atribuições legais. HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo como vencedora a empresa, CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01, sediada na Avenida Santos Dumont nº 1883, sala 306 andar 3, CEP: 42.702-400, Centro Lauro de Freitas/BA VALOR: R\$ 322.485,97(Trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Aquidaba-SE, 5 de junho de 2025.
ANA HELENA CARVALHO FONTES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/2025

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 10/2025, conduzida pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 098/2025 - GP/EMURB, que tem como Objeto a Contratação de Empresa visando a Reurbanização da Praça Professora Maria Augusta Moura, Localizada na Rua Nestor Souza Braz, no Bairro Aruana - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.404.699,15 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e Quarenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 - SEMINFRA - Unidade Orçamentária: 27301; SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/Recuperação de ruas, pontes, viadutos, avenidas, praças e instalações de equipamentos de proteção em pontes, viadutos e passarelas na cidade de Aracaju; Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações, SubElemento: 44905100 - Obras E/ou Edificações para Uso do Povo, Fonte: 17490000 - Outras vinculações de Transparência, SD: 131/2025 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de 10/06/2025 nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br INICIO DA SESSÃO: 27/06/2025. HORÁRIO: 15:00 horas (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br.

Aracaju-SE, 5 de Junho de 2025.
ADRIANO CLEY CHAGAS
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/2025

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA vem, através deste, tornar pública, a RETIFICAÇÃO do Edital no que pertine ao Valor Estimado dos Serviços. Referente ao Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 10/2025, que será conduzido pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 098/2025 - GP/EMURB, que tem como Objeto a Contratação de Empresa visando a Reurbanização da Praça Professora Maria Augusta Moura, Localizada na Rua Nestor Souza Braz, no Bairro Aruana - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.426.052,37 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 - SEMINFRA - Unidade Orçamentária: 27301; SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/Recuperação de ruas, pontes, viadutos, avenidas, praças e instalações de equipamentos de proteção em pontes, viadutos e passarelas na cidade de Aracaju; Natureza de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações, SubElemento: 44905100 - Obras e/ou Edificações para Uso do Povo, Fonte: 17490000 - Outras vinculações de Transparência, SD: 131/2025 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de 10/06/2025 nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br INICIO DA SESSÃO: 27/06/2025. HORÁRIO: 15:00 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br.

Aracaju/SE, 6 de Junho de 2025.
ADRIANO CLEY CHAGAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-FMAS

O Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social, Trabalho e Desenvolvimento em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e ainda do que consta no Processo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-FMAS, decide ADJUDICAR a empresa: RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.518.308/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução da Construção de Centro de Referência de Assistência Social- Cras Na Sede do Município de Canindé de São Francisco/Se (Contrato de Repasse n– 946706/2023/Mdascf/Caixa), Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas No Edital e Seus Anexos.

Canindé de São Francisco-SE, 1º de abril de 2025.
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito

JOANA BATISTA HONORATO DA SILVA
Secretária Mun. de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-PMCSF

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, e amparado no disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e ainda do que consta no Processo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMCSF, decide ADJUDICAR a empresa: RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.518.308/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução da Obra de Reforma da Praça Delmiro Em Canindé de São Francisco/Se (Contrato de Repasse n– 949606/2023/Mcidas/Caixa), Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas No Edital e Seus Anexos.

Canindé de São Francisco-SE, 1º de abril de 2025.
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-FMAS

O Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco, com a interveniência da Secretaria Municipal de Inclusão Social, Trabalho e Desenvolvimento em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-FMAS, em razão da adjudicação do objeto licitado em favor da licitante vencedora, pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com base legal no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Objeto licitado: Contratação de empresa de engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE (Contrato de Repasse n–946706/2023/MDASCF/CAIXA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.518.308/0001-10. VALOR: R\$ 623.253,92 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Canindé de São Francisco-SE, 1º de abril de 2025.
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito

JOANA BATISTA HONORATO DA SILVA
Secretária Mun. de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-PMCSF

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMCSF, em razão da adjudicação do objeto licitado em favor da licitante vencedora, pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, com base legal no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Objeto licitado: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução da Obra de Reforma da Praça Delmiro Em Canindé de São Francisco/Se (Contrato de Repasse n– 949606/2023/Mcidas/Caixa), Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas No Edital e Seus Anexos. Empresa Vencedora: Rbn Terraplenagem Servicos e Locacoes Ltda, Inscrita No Cnpj nº. 32.518.308/0001-10. Valor: R\$ 323.941,97 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais, Noventa e Sete Centavos).

Canindé de São Francisco-SE, 1º de abril de 2025.
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2025 - PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 102/2025 - PMG OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de revitalização da Praça 7 de Setembro, localizada na avenida 7 de Setembro no município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência, edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 30/06/2025, às 09h. LOCAL: licitanet.com.br. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 255.123,55 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 1002 - CONST. REFORMA PRAÇA E JARDINS. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 112/2025 de 06/06/2025. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico licitanet.com.br e gloria.se.gov.br.

Nossa Senhora da Glória-SE, 5 de junho de 2025.
GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação: Pregão eletrônico SRP- 11/2025, menor valor unitário, abertura 24/06/2025 as 08:00 horas tendo como objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender às Demandas das Secretarias e Fundos de Assistência Social, Saúde e Educação de Araguaã - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00horas.

Em 6 de junho de 2025.
GISLANA CAMPOS SILVA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 00.237.370/0001-47, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material permanente para atendimento das demandas das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema-TO, 5 de junho de 2025.
JESUS DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito
Interino

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 31.573.400/0001-10, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. A licitação terá inversão de fases. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da unidade escolar de ensino público municipal Professor Francisco José Pereira, em atendimento às solicitações do Fundo Municipal de Educação de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 30 de junho de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema-TO, 5 de junho de 2025.
PEDRO NETO PEREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 31.573.400/0001-10, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças veiculares destinadas à manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de junho de 2025 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema-TO, 5 de junho de 2025.
PEDRO NETO PEREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.774/0001-91, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças veiculares destinadas à manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. O certame será realizado de forma online no dia 27 de junho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema-TO, 5 de junho de 2025.
SÔNIA REGINA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2024, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, PROCESSO Nº 298/2024 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recuperação de estradas vicinais para atender as demandas do município de Arapoema, conforme contrato de repasse nº 947571/2023. CONTRATANTE: Município de Arapoema/TO, CNPJ 00.237.370/0001-47. CONTRATADO: RITCHIE DE SOUZA FERREIRA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28.878.744/0001-22. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 293.549,21 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Arapoema/TO, aos 5 de junho de 2025. Jesus dos Santos Gonçalves - Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

Processo Administrativo: 093/2025, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de medicamentos em geral, materiais hospitalares e materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde De Cachoeirinha - TO. Sendo o Valor Total Adjudicado R\$ 939.477,65 (novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Preços registrados pela empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 10.749.855/0001-73, vencedora dos itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 06 - 09 - 10 - 13 - 15 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 -62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 347 - 348 - 349 - 351 - 352 - 353 - 354 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394. Totalizando Valor Total R\$ 907.838,00 (novecentos e sete mil oitocentos e trinta e oito reais). Preços registrados pela empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 34.583.777/0001-48, vencedora dos itens: 200 - 260 - 261. Totalizando Valor Total R\$ 23.549,50 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Preços registrados pela empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.676.047/0001-80, vencedora dos itens: 5 - 7 - 8 - 11 - 12 - 14 - 16 - 17 - 346 - 350 - 355 - 378. Totalizando Valor Total R\$ 8.090,15 (oito mil e noventa reais e quinze centavos. Assinatura 04 de Junho de 2025, o prazo de vigência da ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses. A ata completa poderá ser consultada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Av. 21 de Abril, nº 1525 - Centro, CEP: 77915-000. CACHOEIRINHA - TO, 5 DE JUNHO DE 2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO - CNPJ 11.337.082/0001-80 - JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS - GESTORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro, torna público a Republicação da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, menor valor global, abertura dia 16/07/2025 as 09:00 horas. Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Civil Para Construção de 02 Pontes Deconcreto, Sendo 01 (Uma) Ponte de Concreto de 10m Sobre O Rio Caxingo Região Santo Antônio, e 01 (Uma) Ponte de 15m Sobre O Rio Formiga Região Matrinchã, Localizações Diversas Na Zona Rural No Município de Campos Lindos-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00.

Campos Lindos, 6 de junho de 2025.
ROMIL IAKOV KALUGIN
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FME-CO Nº 4/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07 de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 24 de junho de 2025 às 08:00 (oito horas) horário local, através do site: <https://bnc.org.br/> a abertura do Pregão Eletrônico FME-CO Nº 004/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de brinquedos pedagógicos e materiais psicopedagógicos para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou no PNCP (<https://www.gov.br/pnctp/>) ou através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99272-7557.

Colinas do Tocantins-TO, 5 de junho de 2025.
JOSÉ SOARES BASTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO NO EXERCICIO DO ANO DE 2025, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 09/06/2025, às 14h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 24/06/2025 as 17h:00min, e início da sessão eletrônica dia 25/06/2025, as 09h:00min, no site www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail www.colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843.,

Colmeia - TO, 5 de Junho de 2025.
JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Mun. de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO, DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTARIA PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 10/06/2025, às 14h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 25/06/2025 as 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 26/06/2025, as 09h:00min, no site www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail www.colmeialicitacao@gmail.com, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.,

Colmeia - TO, 5 de Junho de 2025.
JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 023/2025
Processo Administrativo nº 926/2025 Pregão nº 014/2025
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ - 02.075.216/0001-41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ - 13.306.614/0001-48 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO- CNPJ- 30.434.612/0001-53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ - 1.429.603/0001-20
Contratada: DISTRIBUDORA PONTO CERTO LTDA - 42.369.035/0001-42
NUNES LOCAÇÕES LTDA - CNPJ - 31.719.782/0001-47
RS PNEUS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ - 06.273.582/0001-66
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2025.
Preço: R\$ 1.686.671,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
5.13.8.122.11.2.071/3.390.39/1.500.0000.5.13.8.244.1.2.083/3.390.39/1.500.0000.5.13.8.244.11.2.082/3.390.39/1.500.0000.8.16.12.122.18.2.014/3.390.39/1.500.1001.8.16.12.361.18.2.018/3.390.39/1.500.1001.3.2.4.122.2.2.036/3.390.39/1.500.0000.3.9.4.122.5.2.297/3.390.39/1.500.0000.3.9.15.451.5.2.037/3.390.39/1.500.0000.3.9.15.452.5.2.038/3.390.39/1.500.0000.3.9.18.782.5.2.041/3.390.39/1.500.0000.3.9.17.512.5.2.040/3.390.39/1.500.0000.4.12.10.301.10.2.054/3.390.39/1.500.1002.1.600.0000.4.12.10.302.10.2.065/3.390.39/1.500.1002.1.600.0000.4.12.10.1044/3.390.39/1.500.1002.1.600.0000.4.12.10.304.10.2.067/3.390.39/1.5000.1002.1.600.0000
Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito Municipal
Formoso do Araguaia/TO, 6 de junho de 2025 - Israel Borges Nunes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 16/2025

O MUNICIPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2025. Objeto: Possível Aquisição Parcelada de Lanches Destina - Se Ao Atendimento das Necessidades Na Ações e Eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado - To e Demais Secretarias Vinculadas e Também Para Atender O Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Assistencia Social e Fundo Municipal de Educação. Conforme Descrito Nos Termos e Condições Estabelecidas de Acordo Com os Critérios, Termos e Condições Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. Data de Abertura: 26 de Junho de 2025 às 08:00 Horas Horário de Brasília. Legislação Aplicável: Lei 14.133/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063-3519-1235 ou e-mail. licita.lajeado@gmail.com.

Em 5 de junho de 2025.
MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2025. Objeto: Possível Aquisição Parcelada de Camisetas e Uniformes Escolares Para Atender As Escolas Municipais e Cei, Através do Fundo Municipal de Educação de Lajeado - To, Conforme Especificações Descritas No Termo de Referência. Data de Abertura: 24 de Junho de 2025 às 08:00 Horas Horário de Brasília. Legislação Aplicável: Lei 14.133/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail. licita.lajeado@gmail.com.

Em 5 de junho de 2025.
ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Ubs Tipo I, Modelo do Ministério da Saúde de Paraíso do Tocantins.

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação específica; Considerando que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Agente de Contratação; resolve homologar o certame em favor da empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COSEVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ Nº 33.595.684/0001-70.

Paraíso do Tocantins- TO, 6 de junho de 2025.
ARLLERICO ANDRE SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 22/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 022/2025, cujo o objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros

alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. O certame será realizado de forma online no dia 30 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso-TO, 5 de junho de 2025.
KELMA DE SOUSA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 30/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 12.984.850/0001-50, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 030/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres e no fornecimento de urnas funerárias para distribuição gratuita, visando beneficiar famílias carentes do município de Pedro Afonso/TO. O certame será realizado de forma online no dia 30 de junho de 2025 às 14h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso-TO, 5 de junho de 2025.
JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2024, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PM-PA Nº 002/2024, PROCESSO PM-PA Nº 379/2024 que tem como signatários o Município de Pedro Afonso, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, e a empresa CONSTRUTORA KONKRE, inscrita no CNPJ 47.825.045/0001-69, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 089/2024 por mais 12 (doze) meses, conforme previsão estabelecida na Cláusula Segunda do referido instrumento contratual. A prorrogação do prazo ocorre, mantendo-se todas as condições anteriormente pactuadas entre as partes. Pedro Afonso/TO, aos 05 de junho de 2025.
Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 31/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos. PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 031/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias destinadas à realização da temporada de praia no município de Pedro Afonso. Em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 26 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso-TO, 5 de junho de 2025.
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O Fundo de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizara o credenciamento a seguir caracterizado: Credenciamento eletrônico nº 005/2025 - do dia 11 de Junho de 2025 a 11 de Junho de 2026, visando contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Técnicos Em Odontologia Na Confeção de Próteses Dentárias, Com Fornecimento de Todos os Materiais Necessários, Para Atender As Demandas de Reabilitação Protética dos Pacientes do Município de Pium Tocantins. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025

Processo Administrativo nº 021/2025

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025, cujo objeto consistia no registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos destinados à manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Sucupira e dos Fundos Municipais. DOS FUNDAMENTOS - O processo licitatório foi previamente suspenso para reavaliação técnica do objeto licitado. Durante a análise promovida pelas Secretarias demandantes, identificou-se a necessidade de inclusão de novos itens e a modificação das especificações inicialmente previstas, o que caracteriza alteração substancial do objeto, tornando incompatível a continuidade do certame em sua forma original. Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública pode revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a medida. DA DECISÃO - Diante do exposto, com fundamento no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, e no interesse da Administração, decide-se pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025, com o consequente cancelamento definitivo do certame, autorizando-se a adoção de providências para a instauração de nova licitação, com objeto atualizado e adequado à realidade da frota municipal. Publique-se a presente decisão nos mesmos meios em que se deu a publicação do edital originário, para fins de conhecimento dos interessados e arquivamento do presente processo licitatório.

Sucupira-TO, 6 de junho de 2025.
JOSE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

